SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 27 de Janeiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO X | Nº 2442

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	APARECIDO JOSÉ WEILLER JUNIOR	JESUÍTAS	AMOP
1º VICE-PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	AMUNOP
2º VICE-PRESIDENTE	RICARDO ANTÔNIO ORTIÑA	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	AMSOP
3º VICE-PRESIDENTE	OCLÉCIO DE FREITAS MENESES	FAROL	COMCAM
1º SECRETÁRIO	FABIO CHICAROLI	LOBATO	AMUSEP
2º SECRETÁRIO	SÉRGIO ONOFRE DA SILVA	ARAPONGAS	AMEPAR
1º TESOUREIRO	LUIZ CARLOS GIL	IVAIPORÃ	AMUVI
2º TESOUREIRO	CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS	NOVA TEBAS	AMOCENTRO
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	LUIZ EVERALDO ZAK	REBOUÇAS	AMCESPAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCACAO E ENSINO DO PARANA

GABINETE DO PRESIDENTE
03 - CONTRATO DE RATEIO DOUTOR ULISSES - 2022

Contrato de Rateio nº 03/2022 que entre si fazem o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ - CIEDEPAR e o MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois**,** nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ - CIEDEPAR**, doravante denominado **CONSÓRCIO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Osório, nº 400, sala 402, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o n.º 37.584.276/0001-74, neste ato representado pelo Presidente, Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito de Santa Cecília do Pavão, empresário, brasileiro, casado, RG: 4.666.065-0, CPF: 672.678.159-87, endereço na AV. Presidente Getúlio Vargas, 681, Santa Cecília do Pavão, e de outro o **MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 95.422.911/0001-13, com sede à RUA OLIVIO GABRIEL DE OLIVEIRA, 10, CENTRO, DOUTOR ULYSSES, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. MOISEIS BRANCO DA SILVA**, PREFEITO DE DOUTOR ULYSSES, Empresário, brasileiro, Casado, RG: 5.345.761-4, CPF: 773.142.989-04, endereço na RUA OLIVIO GABRIEL DE OLIVEIRA, 10, CENTRO, DOUTOR ULYSSES, autorizado pela Lei Municipal nº 02/2020 de 28 de janeiro de 2020, doravante denominado **CONSORCIADO**, considerando a aprovação do Plano do Trabalho para o exercício financeiro de 2022, na 08ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio, realizada em 07 de dezembro de 2021, acordaram em firmar o presente contrato, obedecidas as condições expressas na Lei nº 11.107/2005, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio e investimento do CIEDEPAR entre os entes CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei N.º 11.107/2005, tendo por fim o efetivo funcionamento do CIEDEPAR, para fins de execução dos objetivos e finalidades do CONSÓRCIO, nos termos das cláusulas 4ª e 5 ª do Protocolo de Intenções e os Art. 4º e Art. 5º do seu Estatuto Social.

DAS ESPECIFICAÇÕES – O valor estipulado neste contrato, que representa parcela obtida através do rateio entre todos os demais entes consorciados, é suficiente para cobrir os custos operacionais projetados da CIEDEPAR no exercício financeiro de 2022, sendo que as demais despesas serão custeadas pelas receitas decorrentes de prestação de serviços aos entes consorciados, e por outras fontes de receita própria.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Consideram-se despesas do CIEDEPAR entre outras:

a) Custos despendidos na instalação, aquisição de equipamentos e manutenção de sua sede;
b) Custos despendidos na execução dos objetivos e das finalidades do CIEDEPAR, previstos no Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social;
c) Custos despendidos na remuneração de empregados, nela incluída os encargos trabalhistas;
d) Custos despendidos com serviços de terceiros necessários ao bom funcionamento das atividades do CIEDEPAR, bem como, para a execução de ações e projetos conforme disposto no Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social, em benefício dos municípios consorciados.
e) Custos despendidos com serviços de terceiros necessários à modernização tecnológica dos procedimentos adotados, assessoramento técnico, jurídico e profissional especializado, e ainda execução das melhores práticas de gestão aplicáveis ao CIEDEPAR;
f) Custos despendidos na participação de eventos, cursos, treinamentos, intercâmbios, viagens e outros que proporcionem a troca de experiências e aprendizado necessários a promover a constante melhoria e aprimoramento do modelo consorcial adotado.

DAS OBRIGAÇÕES:

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes contratantes comprometem-se a cumprir as seguintes obrigações:

COMPETE AO CIEDEPAR:

a) Disponibilizar ao CONSORCIADO os serviços demandados pelo consorciado, no tocante ao previsto nos artigos 4º e 5º do Estatuto do CIEDEPAR.
b) Enviar ao CONSORCIADO os relatórios da execução orçamentária e financeira do CIEDEPAR, referente aos recursos recebidos por meio deste Contrato de Rateio, a fim de permitir a consolidação das contas pelo CONSORCIADO e a elaboração dos relatórios fiscais de que trata os artigos 52 e 54 da Lei Complementar N.º 101/2000;
c) Adotar todas as providências cabíveis à execução do presente CONTRATO;
d) Acompanhar o faturamento dos serviços prestados pelo CIEDEPAR;

e) Adotar as recomendações emanadas pelo CONSORCIADO em cumprimento à legislação e normas aplicáveis aos serviços a serem disponibilizados;
f) Cumprir com as deliberações de sua Assembleia Geral, no tocante a execução de despesas com recursos advindos do Contrato de Rateio firmado com os entes consorciados;
g) Zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições deste contrato.

COMPETE AO MUNICÍPIO CONSORCIADO:

a) Selecionar em conjunto com os demais municípios consorciados as ações, programas, projetos e serviços no âmbito do CIEDEPAR;
b) Enviar imediatamente ao CIEDEPAR cópia da Nota de Empenho e a respectiva Nota de Pagamento e do comprovante de depósito pertinente ao repasse realizado, visando permitir a escrituração da receita na rubrica correta e lançamento do crédito financeiro no sistema gerencial do CIEDEPAR;
c) Adotar providências cabíveis para o repasse da cota de custeio anual correspondente ao CONSORCIADO, no tocante às despesas administrativas e serviços prestados pelo CIEDEPAR, podendo efetuar repasses mensais ou o repasse do valor integral da cota de rateio aprovada;
d) Informar ao CIEDEPAR, por escrito, qualquer inconformidade verificada na oferta dos serviços descritos na Cláusula Primeira, visando possibilitar a adoção de medidas corretivas;
e) Realizar os repasses financeiros nos prazos e valores constantes do presente CONTRATO;
f) Acompanhar a fiscalização e a execução do presente CONTRATO;
g) Dar ampla divulgação do presente CONTRATO na imprensa oficial do CONSORCIADO.

DO VALOR:

CLÁUSULA TERCEIRA:

Fica estabelecido que a título de rateio das despesas do CONSÓRCIO, o CONSORCIADO repassará o valor anual de R$ 22.534,32 (vinte e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos), divididos em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 1.877,86 (um mil oitocentos e setenta e sete e oitenta e seis centavos), devendo o valor total ser efetivamente repassado dentro do corrente exercício financeiro de 2022.

§ 1 .º O valor estabelecido nesta cláusula poderá ser alterado por termo aditivo, mediante prévia disponibilidade orçamentária do CONSORCIADO, conforme a demanda de execução de ações e projetos e a necessidade do repasse de recursos financeiros suficientes para custeio dos mesmos.

§ 2.º O CONSORCIADO se obriga a repassar os valores contidos neste instrumento ao CONSÓRCIO, por meio de transferência bancária, podendo ainda ser pago via fatura emitida pelo Consorcio ou outro meios que vier a ser indicado pelo CIEDEPAR, tendo por limite para efetuar o montante do repasse o dia 25 do mês pertinente à execução das despesas.

§3.º O CONSORCIADO se obriga a repassar os valores contidos na Cláusula Terceira até a data limite de 20/12/2022, visando assegurar os recursos necessários para o pagamento das despesas administrativas inerentes ao funcionamento da sede do consórcio, para que recurso financeiro do ente consorciado seja contabilizado como receita dentro do referido exercício.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CLÁUSULA QUARTA:

As despesas descritas na cláusula anterior correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento do CONSORCIADO.

Os repasses, sejam em parcela única ou dividido em parcelas mensais, feitos pelos CONSORCIADOS ao CONSÓRCIO, serão incorporados como receita orçamentária deste, conforme estimado em seu Orçamento-Programa Anual 2022.

Dotação orçamentária para cobrir as despesas com o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ – CIEDEPAR

Elemento de Despesa	Valor (R$)	Fonte
Rateio pela Participação em Consórcio Público	22.534,32	
TOTAL	22.534,32	

DO PRAZO

CLÁUSULA QUINTA:

O presente contrato, por força do disposto no §1°, do artigo 8º da Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, entra em vigor 01 de janeiro de 2022 e vigorará até o dia 31 de dezembro de 2022.

DAS PENALIDADES:

CLÁUSULA SEXTA:

O inadimplemento das obrigações financeiras estabelecidas neste instrumento na data de seus respectivos vencimentos sujeita o CONSORCIADO faltoso às penalidades:

previstas no Art. 8º, § 5º, da Lei Federal n.º 11.107/2005 (Lei Geral dos Consórcios Públicos);
Correção monetária mensal, pro rata, através do índice IPCA do valor inadimplido.
§ 1º. No caso de inadimplemento por prazo superior a 90 dias, poderá o Consorcio suspender, mediante notificação, as atividades previstas no Contrato, até cumprimento da obrigação.
§ 2º. A correção prevista no item "b" será lançada na fatura subsequente ao mês do inadimplemento.
§ 3º. Ressalvados os motivos devidamente comprovados de força maior e aqueles que porventura possam ser apresentados, a infração de qualquer das cláusulas, prazos, condições, obrigações ou responsabilidades constantes deste instrumento, incorrerá no pagamento de 10% (dez por cento) do valor do contrato, inclusive no caso de rescisão sem justo motivo.
§ 4º. As penalidades ora previstas poderão ser aplicadas sem prejuízo das demais penas e cominações que se verificarem aplicáveis à espécie do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Os valores estabelecidos neste contrato poderão ser alterados por decisão fundamentada da Assembleia Geral, para fins de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA:
As partes se comprometem a não utilização do nome e ou logomarca do CIEDEPAR ou do CONSORCIADO em material estranho ao objeto deste CONTRATO.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

CLÁUSULA NONA: Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar no 101/2000, o CONSÓRCIO deve fornecer as informações financeiras necessárias para que sejam consolidadas, nas contas dos CONSORCIADOS, todas as receitas e despesas realizadas, de forma a que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente da Federação na conformidade dos elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

CLÁUSULA DÉCIMA: O descumprimento das obrigações financeiras decorrentes do presente instrumento pelo CONSORCIADO, por período superior a 90 (noventa dias), ensejara a cobrança pela via judicial pelo CONSÓRCIO acrescido da atualização monetária, de juros de 1% (um por cento) ao mês e de honorários advocatícios.

DO FORO:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As partes declaram que este contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado, e elegem de comum acordo, o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para dirimir quaisquer questões judiciais ou extrajudiciais resultantes das obrigações recíprocas assumidas neste instrumento.

E, por estarem assim acordes, foi este instrumento lavrado, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado, na presença de duas testemunhas, em uma única via, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Curitiba, 01 de janeiro de 2022.

EDIMAR APARECIDO P. DOS SANTOS
Presidente do Consórcio
Educação e Ensino do Paraná – CIEDEPAR

MOISÉS BRANCO DA SILVA
Intermunicipal de Prefeito Municipal de
Doutor Ulysses

Testemunhas:

1. _____
Jacir Bombonato Machado
RG: 1.025.841-3

2. _____
Nome: Luciane S. Fitz
RG: 7142.884-3

Publicado por:
Cristiane Dalmut Machado
Código Identificador:427C552D

GABINETE DO PRESIDENTE
39 - CONTRATO DE RATEIO - CLEVELANDIA - 2022

Contrato de Rateio nº 039/2022 que entre si fazem o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ - CIEDEPAR e o MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois**,** nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ - CIEDEPAR**, doravante denominado **CONSÓRCIO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Osório, nº 400, sala 402, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o n.º 37.584.276/0001-74, neste ato representado pelo Presidente, Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito de Santa Cecília do Pavão, empresário, brasileiro, casado, RG: 4.666.065-0, CPF: 672.678.159-87, endereço na AV. Presidente Getúlio Vargas, 681, Santa Cecília do Pavão, e de outro lado **MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA,** jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 76.161.199/0001-00, com sede à Praça Getúlio Vargas, 71, centro, Clevelândia, Paraná, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Sra. **RAFAELA MARTINS LOSI** brasileira, solteira, RG nº 5.839.559-5 SESP-PR, CPF Nº 041.336.149-76, endereço na Rua Pedro Maciel, s/n, Bairro Cristo Rei, Clevelândia, Paraná, autorizado pela Lei Municipal nº 2.745 de 20 de maio de 2021, doravante denominado **CONSORCIADO**, considerando a aprovação do Plano do Trabalho para o exercício financeiro de 2022, na 08ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio, realizada em 07 de dezembro de 2021, acordaram em firmar o presente contrato, obedecidas as condições expressas na Lei nº 11.107/2005, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio e investimento do CIEDEPAR entre os entes CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei N.º 11.107/2005, tendo por fim o efetivo funcionamento do CIEDEPAR, para fins de execução dos objetivos e finalidades do CONSÓRCIO, nos termos das cláusulas 4ª e 5 ª do Protocolo de Intenções e os Art. 4º e Art. 5º do seu Estatuto Social.

DAS ESPECIFICAÇÕES – O valor estipulado neste contrato, que representa parcela obtida através do rateio entre todos os demais entes consorciados, é suficiente para cobrir os custos operacionais projetados da CIEDEPAR no exercício financeiro de 2022, sendo que as demais despesas serão custeadas pelas receitas decorrentes de prestação de serviços aos entes consorciados, e por outras fontes de receita própria.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Consideram-se despesas do CIEDEPAR entre outras:

a) Custos despendidos na instalação, aquisição de equipamentos e manutenção de sua sede;
b) Custos despendidos na execução dos objetivos e das finalidades do CIEDEPAR, previstos no Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social;
c) Custos despendidos na remuneração de empregados, nela incluída os encargos trabalhistas;
d) Custos despendidos com serviços de terceiros necessários ao bom funcionamento das atividades do CIEDEPAR, bem como, para a execução de ações e projetos conforme disposto no Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social, em benefício dos municípios consorciados.
e) Custos despendidos com serviços de terceiros necessários à modernização tecnológica dos procedimentos adotados, assessoramento técnico, jurídico e profissional especializado, e ainda execução das melhores práticas de gestão aplicáveis ao CIEDEPAR;
f) Custos despendidos na participação de eventos, cursos, treinamentos, intercâmbios, viagens e outros que proporcionem a troca de experiências e aprendizado necessários a promover a constante melhoria e aprimoramento do modelo consorcial adotado.

DAS OBRIGAÇÕES:

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes contratantes comprometem-se a cumprir as seguintes obrigações:

COMPETE AO CIEDEPAR:

a) Disponibilizar ao CONSORCIADO os serviços demandados pelo consorciado, no tocante ao previsto nos artigos 4º e 5º do Estatuto do CIEDEPAR.
b) Enviar ao CONSORCIADO os relatórios da execução orçamentária e financeira do CIEDEPAR, referente aos recursos recebidos por meio deste Contrato de Rateio, a fim de permitir a consolidação das contas pelo CONSORCIADO e a elaboração dos relatórios fiscais de que trata os artigos 52 e 54 da Lei Complementar N.º 101/2000;
c) Adotar todas as providências cabíveis à execução do presente CONTRATO;
d) Acompanhar o faturamento dos serviços prestados pelo CIEDEPAR;
e) Adotar as recomendações emanadas pelo CONSORCIADO em cumprimento à legislação e normas aplicáveis aos serviços a serem disponibilizados;
f) Cumprir com as deliberações de sua Assembleia Geral, no tocante a execução de despesas com recursos advindos do Contrato de Rateio firmado com os entes consorciados;
g) Zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições deste contrato.

COMPETE AO MUNICÍPIO CONSORCIADO:

a) Selecionar em conjunto com os demais municípios consorciados as ações, programas, projetos e serviços no âmbito do CIEDEPAR;
b) Enviar imediatamente ao CIEDEPAR cópia da Nota de Empenho e a respectiva Nota de Pagamento e do comprovante de depósito pertinente ao repasse realizado, visando permitir a escrituração da

receita na rubrica correta e lançamento do crédito financeiro no sistema gerencial do CIEDEPAR;
c) Adotar providências cabíveis para o repasse da cota de custeio anual correspondente ao CONSORCIADO, no tocante às despesas administrativas e serviços prestados pelo CIEDEPAR, podendo efetuar repasses mensais ou o repasse do valor integral da cota de rateio aprovada;
d) Informar ao CIEDEPAR, por escrito, qualquer inconformidade verificada na oferta dos serviços descritos na Cláusula Primeira, visando possibilitar a adoção de medidas corretivas;
e) Realizar os repasses financeiros nos prazos e valores constantes do presente CONTRATO;
f) Acompanhar a fiscalização e a execução do presente CONTRATO;
g) Dar ampla divulgação do presente CONTRATO na imprensa oficial do CONSORCIADO.

DO VALOR:

CLÁUSULA TERCEIRA:

Fica estabelecido que a título de rateio das despesas do CONSÓRCIO, o CONSORCIADO repassará o valor anual de R$ 37.557,19 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos), divididos em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 3.129,77 (três mil, cento e vinte e nove reais e setenta e sete centavos), devendo o valor total ser efetivamente repassado dentro do corrente exercício financeiro de 2022

§ 1.º O valor estabelecido nesta cláusula poderá ser alterado por termo aditivo, mediante prévia disponibilidade orçamentária do CONSORCIADO, conforme a demanda de execução de ações e projetos e a necessidade do repasse de recursos financeiros suficientes para custeio dos mesmos.

§ 2.º O CONSORCIADO se obriga a repassar os valores contidos neste instrumento ao CONSÓRCIO, por meio de transferência bancária, podendo ainda ser pago via fatura emitida pelo Consorcio ou outro meios que vier a ser indicado pelo CIEDEPAR, tendo por limite para efetuar o montante do repasse o dia 25 do mês pertinente à execução das despesas.

§3.º O CONSORCIADO se obriga a repassar os valores contidos na Cláusula Terceira até a data limite de 20/12/2022, visando assegurar os recursos necessários para o pagamento das despesas administrativas inerentes ao funcionamento da sede do consórcio, para que recurso financeiro do ente consorciado seja contabilizado como receita dentro do referido exercício.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CLÁUSULA QUARTA:

As despesas descritas na cláusula anterior correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento do CONSORCIADO.

Os repasses, sejam em parcela única ou dividido em parcelas mensais, feitos pelos CONSORCIADOS ao CONSÓRCIO, serão incorporados como receita orçamentária deste, conforme estimado em seu Orçamento-Programa Anual 2022.

Dotação orçamentária para cobrir as despesas com o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ – CIEDEPAR

Elemento de Despesa	Valor (R$)	Fonte
Rateio pela Participação em Consórcio Público	37.557,19	
TOTAL	37.557,19	

DO PRAZO

CLÁUSULA QUINTA:

O presente contrato, por força do disposto no §1°, do artigo 8º da Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, entra em vigor 01 de janeiro de 2022 e vigorará até o dia 31 de dezembro de 2022.

DAS PENALIDADES:

CLÁUSULA SEXTA:

O inadimplemento das obrigações financeiras estabelecidas neste instrumento na data de seus respectivos vencimentos sujeita o CONSORCIADO faltoso às penalidades:

previstas no Art. 8º, § 5º, da Lei Federal n.º 11.107/2005 (Lei Geral dos Consórcios Públicos);
Correção monetária mensal, pro rata, através do índice IPCA do valor inadimplido.
§ 1º. No caso de inadimplemento por prazo superior a 90 dias, poderá o Consorcio suspender, mediante notificação, as atividades previstas no Contrato, até cumprimento da obrigação.
§ 2º. A correção prevista no item "b" será lançada na fatura subsequente ao mês do inadimplemento.
§ 3º. Ressalvados os motivos devidamente comprovados de força maior e aqueles que porventura possam ser apresentados, a infração de qualquer das cláusulas, prazos, condições, obrigações ou responsabilidades constantes deste instrumento, incorrerá no pagamento de 10% (dez por cento) do valor do contrato, inclusive no caso de rescisão sem justo motivo.
§ 4º. As penalidades ora previstas poderão ser aplicadas sem prejuízo das demais penas e cominações que se verificarem aplicáveis à espécie do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Os valores estabelecidos neste contrato poderão ser alterados por decisão fundamentada da Assembleia Geral, para fins de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA:
As partes se comprometem a não utilização do nome e ou logomarca do CIEDEPAR ou do CONSORCIADO em material estranho ao objeto deste CONTRATO.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

CLÁUSULA NONA: Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar no 101/2000, o CONSÓRCIO deve fornecer as informações financeiras necessárias para que sejam consolidadas, nas contas dos CONSORCIADOS, todas as receitas e despesas realizadas, de forma a que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente da Federação na conformidade dos elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

CLÁUSULA DÉCIMA: O descumprimento das obrigações financeiras decorrentes do presente instrumento pelo CONSORCIADO, por período superior a 90 (noventa dias), ensejara a cobrança pela via judicial pelo CONSÓRCIO acrescido da atualização monetária, de juros de 1% (um por cento) ao mês e de honorários advocatícios.

DO FORO:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As partes declaram que este contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado, e elegem de comum acordo, o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para dirimir quaisquer questões judiciais ou extrajudiciais resultantes das obrigações recíprocas assumidas neste instrumento.

E, por estarem assim acordes, foi este instrumento lavrado, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado, na presença de duas testemunhas, em uma única via, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Curitiba, 01 de janeiro de 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal de Clevelândia - PR

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito de Santa Cecília do Pavão e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná - CIEDEPAR

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
Nome:Jacir Bombonato Machado Nome: Laira Inaê Ribeiro Marques
RG: 1.025.841-3 RG: 13.641.587-5

Publicado por:
Cristiane Dalmut Machado
Código Identificador:2E5488CF

GABINETE DO PRESIDENTE
17- CONTRATO DE RATEIO - SAO JOAO DO CAIUA - 2022

Contrato de Rateio nº 017/2022 que entre si fazem o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ - CIEDEPAR** e o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ,** Estado do Paraná.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois**,** nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ - CIEDEPAR**, doravante denominado **CONSÓRCIO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Osório, nº 400, sala 402, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o n.º 37.584.276/0001-74, neste ato representado pelo Presidente, Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito de Santa Cecília do Pavão, empresário, brasileiro, casado, RG: 4.666.065-0, CPF: 672.678.159-87, endereço na AV. Presidente Getúlio Vargas, 681, Santa Cecília do Pavão, e de outro lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ,** jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 76.238.435/0001-30, com sede à Rua D Pedro II, nº 800,CENTRO, São João do Caiuá, PR, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **STEFAN TOMÉ PAUKA**, brasileiro, casado, RG: 7.501.372-8, CPF: 034.112.319-63, endereço na Rua Silvestre Tarniovi, nº 416, CENTRO, São João do Caiuá, PR, autorizado pela Lei Municipal nº 2.551 de 24 de junho de 2021, doravante denominado **CONSORCIADO**, considerando a aprovação do Plano do Trabalho para o exercício financeiro de 2022, na 08ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio, realizada em 07 de dezembro de 2021, acordaram em firmar o presente contrato, obedecidas as condições expressas na Lei nº 11.107/2005, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio e investimento do CIEDEPAR entre os entes CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei N.º 11.107/2005, tendo por fim o efetivo funcionamento do CIEDEPAR, para fins de execução dos objetivos e finalidades do CONSÓRCIO, nos termos das cláusulas 4ª e 5 ª do Protocolo de Intenções e os Art. 4º e Art. 5º do seu Estatuto Social.

DAS ESPECIFICAÇÕES – O valor estipulado neste contrato, que representa parcela obtida através do rateio entre todos os demais entes consorciados, é suficiente para cobrir os custos operacionais projetados da CIEDEPAR no exercício financeiro de 2022, sendo que as demais despesas serão custeadas pelas receitas decorrentes de prestação de serviços aos entes consorciados, e por outras fontes de receita própria.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Consideram-se despesas do CIEDEPAR entre outras:

a) Custos despendidos na instalação, aquisição de equipamentos e manutenção de sua sede;
b) Custos despendidos na execução dos objetivos e das finalidades do CIEDEPAR, previstos no Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social;
c) Custos despendidos na remuneração de empregados, nela incluída os encargos trabalhistas;
d) Custos despendidos com serviços de terceiros necessários ao bom funcionamento das atividades do CIEDEPAR, bem como, para a execução de ações e projetos conforme disposto no Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social, em benefício dos municípios consorciados.
e) Custos despendidos com serviços de terceiros necessários à modernização tecnológica dos procedimentos adotados, assessoramento técnico, jurídico e profissional especializado, e ainda execução das melhores práticas de gestão aplicáveis ao CIEDEPAR;
f) Custos despendidos na participação de eventos, cursos, treinamentos, intercâmbios, viagens e outros que proporcionem a troca de experiências e aprendizado necessários a promover a constante melhoria e aprimoramento do modelo consorcial adotado.

DAS OBRIGAÇÕES:

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes contratantes comprometem-se a cumprir as seguintes obrigações:

COMPETE AO CIEDEPAR:

a) Disponibilizar ao CONSORCIADO os serviços demandados pelo consorciado, no tocante ao previsto nos artigos 4º e 5º do Estatuto do CIEDEPAR.
b) Enviar ao CONSORCIADO os relatórios da execução orçamentária e financeira do CIEDEPAR, referente aos recursos recebidos por meio deste Contrato de Rateio, a fim de permitir a consolidação das contas pelo CONSORCIADO e a elaboração dos relatórios fiscais de que trata os artigos 52 e 54 da Lei Complementar N.º 101/2000;
c) Adotar todas as providências cabíveis à execução do presente CONTRATO;
d) Acompanhar o faturamento dos serviços prestados pelo CIEDEPAR;
e) Adotar as recomendações emanadas pelo CONSORCIADO em cumprimento à legislação e normas aplicáveis aos serviços a serem disponibilizados;
f) Cumprir com as deliberações de sua Assembleia Geral, no tocante a execução de despesas com recursos advindos do Contrato de Rateio firmado com os entes consorciados;
g) Zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições deste contrato.

COMPETE AO MUNICÍPIO CONSORCIADO:

a) Selecionar em conjunto com os demais municípios consorciados as ações, programas, projetos e serviços no âmbito do CIEDEPAR;
b) Enviar imediatamente ao CIEDEPAR cópia da Nota de Empenho e a respectiva Nota de Pagamento e do comprovante de depósito pertinente ao repasse realizado, visando permitir a escrituração da receita na rubrica correta e lançamento do crédito financeiro no sistema gerencial do CIEDEPAR;
c) Adotar providências cabíveis para o repasse da cota de custeio anual correspondente ao CONSORCIADO, no tocante às despesas administrativas e serviços prestados pelo CIEDEPAR, podendo efetuar repasses mensais ou o repasse do valor integral da cota de rateio aprovada;
d) Informar ao CIEDEPAR, por escrito, qualquer inconformidade verificada na oferta dos serviços descritos na Cláusula Primeira, visando possibilitar a adoção de medidas corretivas;
e) Realizar os repasses financeiros nos prazos e valores constantes do presente CONTRATO;
f) Acompanhar a fiscalização e a execução do presente CONTRATO;
g) Dar ampla divulgação do presente CONTRATO na imprensa oficial do CONSORCIADO.

DO VALOR:

CLÁUSULA TERCEIRA:

Fica estabelecido que a título de rateio das despesas do CONSÓRCIO, o CONSORCIADO repassará o valor anual de R$ 22.534,32 (vinte e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos), divididos em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 1.877,86 (um mil oitocentos e setenta e sete e oitenta e seis centavos), devendo o valor total ser efetivamente repassado dentro do corrente exercício financeiro de 2022.

§ 1 .º O valor estabelecido nesta cláusula poderá ser alterado por termo aditivo, mediante prévia disponibilidade orçamentária do CONSORCIADO, conforme a demanda de execução de ações e projetos e a necessidade do repasse de recursos financeiros suficientes para custeio dos mesmos.

§ 2.º O CONSORCIADO se obriga a repassar os valores contidos neste instrumento ao CONSÓRCIO, por meio de transferência bancária, podendo ainda ser pago via fatura emitida pelo Consorcio ou outro meios que vier a ser indicado pelo CIEDEPAR, tendo por limite para efetuar o montante do repasse o dia 25 do mês pertinente à execução das despesas.

§3.º O CONSORCIADO se obriga a repassar os valores contidos na Cláusula Terceira até a data limite de 20/12/2022, visando assegurar os recursos necessários para o pagamento das despesas administrativas inerentes ao funcionamento da sede do consórcio, para que recurso financeiro do ente consorciado seja contabilizado como receita dentro do referido exercício.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CLÁUSULA QUARTA:

As despesas descritas na cláusula anterior correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento do CONSORCIADO.

Os repasses, sejam em parcela única ou dividido em parcelas mensais, feitos pelos CONSORCIADOS ao CONSÓRCIO, serão incorporados como receita orçamentária deste, conforme estimado em seu Orçamento-Programa Anual 2022.

Dotação orçamentária para cobrir as despesas com o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ – CIEDEPAR

Elemento de Despesa	Valor (R$)	Fonte
Rateio pela Participação em Consórcio Público	22.534,32	
TOTAL	22.534,32	

DO PRAZO

CLÁUSULA QUINTA:

O presente contrato, por força do disposto no §1°, do artigo 8º da Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, entra em vigor 01 de janeiro de 2022 e vigorará até o dia 31 de dezembro de 2022.

DAS PENALIDADES:

CLÁUSULA SEXTA:

O inadimplemento das obrigações financeiras estabelecidas neste instrumento na data de seus respectivos vencimentos sujeita o CONSORCIADO faltoso às penalidades:

previstas no Art. 8º, § 5º, da Lei Federal n.º 11.107/2005 (Lei Geral dos Consórcios Públicos);
Correção monetária mensal, pro rata, através do índice IPCA do valor inadimplido.
§ 1º. No caso de inadimplemento por prazo superior a 90 dias, poderá o Consorcio suspender, mediante notificação, as atividades previstas no Contrato, até cumprimento da obrigação.
§ 2º. A correção prevista no item "b" será lançada na fatura subsequente ao mês do inadimplemento.
§ 3º. Ressalvados os motivos devidamente comprovados de força maior e aqueles que porventura possam ser apresentados, a infração de qualquer das cláusulas, prazos, condições, obrigações ou responsabilidades constantes deste instrumento, incorrerá no pagamento de 10% (dez por cento) do valor do contrato, inclusive no caso de rescisão sem justo motivo.
§ 4º. As penalidades ora previstas poderão ser aplicadas sem prejuízo das demais penas e cominações que se verificarem aplicáveis à espécie do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Os valores estabelecidos neste contrato poderão ser alterados por decisão fundamentada da Assembleia Geral, para fins de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA:
As partes se comprometem a não utilização do nome e ou logomarca do CIEDEPAR ou do CONSORCIADO em material estranho ao objeto deste CONTRATO.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

CLÁUSULA NONA: Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar no 101/2000, o CONSÓRCIO deve fornecer as informações financeiras necessárias para que sejam consolidadas, nas contas dos CONSORCIADOS, todas as receitas e despesas realizadas, de forma a que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente da Federação na conformidade dos elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

CLÁUSULA DÉCIMA: O descumprimento das obrigações financeiras decorrentes do presente instrumento pelo CONSORCIADO, por período superior a 90 (noventa dias), ensejara a cobrança pela via judicial pelo CONSÓRCIO acrescido da atualização monetária, de juros de 1% (um por cento) ao mês e de honorários advocatícios.

DO FORO:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As partes declaram que este contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado, e elegem de comum acordo, o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para dirimir quaisquer questões judiciais ou extrajudiciais resultantes das obrigações recíprocas assumidas neste instrumento.

E, por estarem assim acordes, foi este instrumento lavrado, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado, na presença de duas testemunhas, em uma única via, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Curitiba, 01 de janeiro de 2022.

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal de São João do Caiuá - PR

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito de Santa Cecília do Pavão e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná - CIEDEPAR

Testemunhas:

1. _____
Nome: Jacir Bombonato Machado
RG: 1.025.841-3

2. _____
Nome:
RG:

Publicado por:
Cristiane Dalmut Machado
Código Identificador:6CD86655

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA E CIDADANIA DE LONDRINA E REGIAO

GABINETE DO PRESIDENTE
RESOLUÇÃO Nº 002/22, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a reposição inflacionária dos vencimentos e verbas indenizatórias dos servidores ativos do Consórcio, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região – CISMEL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam reposicionados inflacionariamente os valores dos vencimentos e verbas indenizatórias dos servidores ativos do Consórcio decorrentes das Resoluções nº 014/2017 e 002/2019, em 16,00% (dezesseis por cento), com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, calculados sobre os vencimentos percebidos no mês de dezembro de 2021.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 26 de janeiro de 2022.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Presidente do CISMEL

Publicado por:
Ariana Beatriz Koslyk Pedroso
Código Identificador:1836190F

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022
O Prefeito do Município de Corumbataí do Sul – Paraná, senhor ALEXANDRE DONATO, no uso de suas atribuições legais, torna público a **SUSPENSÃO** do Processo Administrativo nº 06/2022, Pregão Presencial Registro de Preços nº 04/2022, tendo como objeto a Aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios para atendimento aos setores da Prefeitura Municipal, conforme descrito no anexo I, parte integrante do processo administrativo, para revisão e retificação do Termo de Referência.

Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame.

Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3277-1153 ou e-mail: licitacao@corumbataidosul.pr.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Janeiro de 2.022.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Capassi Filho
Código Identificador:682FBB47

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
DECRETO 116/2021

DECRETO Nº 116
De 23 de dezembro de 2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros governamentais que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor Alexandre Donato, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam nomeados abaixo os membros, representantes do poder público para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Corumbataí do Sul-Paraná, Gestão 2021-2023, conforme determina a Lei Municipal nº 480/2009.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Titular: Fabiana Carvalho Aniceto ortiz **Suplente:** Cesar Aparecido Pereira	CRAS CRAS
Titular: Geovana da Silva Pereira **Suplente:** Esther Themistócles Campos	Secretaria de Saúde Secretaria de Saúde
Titular: Luciana Pinheiro da Silva Alviano **Suplente:** Joslene da Silva Couto	Secretaria de Educação Secretaria de Educação
Titular: Leticia Camilly Donato **Suplente:** Luciana Joselia Micolajunas	CIAIJ CIAIJ

Artigo 2° Os membros representantes da sociedade civil, foram eleitos em Assembleia realizada em 15 de dezembro de 2021.

REPRESENTANTE SOCIEDADE CIVIL

Titular: Maria Aparecida Carvalho Cafissi **Suplente:** Neusa Aparecida Marroni	Pastoral da Criança Pastoral da Criança
Titular: Darlene Mara Tonielo da Costa **Suplente:** Adriana Palhão	APMF – Escola Mun. Cecilia Meireles APMF – Escola Mun. Cecilia Meireles
Titular: Benedita Pereira de Andrade **Suplente:** Cleide Ferreira de Melo Boina	Pastoral da Catequese Pastoral da Catequese
Titular: Sara Stefani Teodoro da Silva **Suplente:** Marcia Terezinha A. Matesco	Igreja Evangelho Quadrangular Igreja Catolica

Artigo 3° Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "27 DE MAIO"

Corumbataí do Sul, 23 de dezembro de 2021

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:0F9235D1

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE ENÉAS MARQUES

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Aviso de Licitação

Processo Administrativo nº. 2/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 2/2022

Tipo de julgamento: Menor Preço por Lote

Objeto: Contratação de empresa para administração do programa de concessão de vagas de estágio remuneradas a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à estrutura do ensino superior, público e particular, oficiais ou reconhecidas pelo MEC, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos, para o preenchimento do número de vagas de oportunidade de estágio curricular supervisionado, cujas áreas de conhecimento estejam diretamente relacionadas com as atividades do Município de Enéas Marques, mediante concessão de bolsa de estágio, oferecidas pelo Poder Executivo Municipal, em todos os seus órgãos, observando-se as condições gerais para execução especificadas no presente documento, COM VALOR MÁXIMO DE R$ 188.100,00(cento e oitenta e oito mil e cem reais).

Cadastro de Propostas até às 08:00 do dia 10/02/2022.

Início da Disputa às 09:00 do dia 10/02/2022.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço/horário: Avenida Joaquim Bonetti, 579, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (0**46)3544-2103, pelo site eneasmarques.atende.net ou no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

ENÉAS MARQUES, 26 de janeiro de 2022.

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

JOELMIR CARLOS MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Joelmir Carlos Martins
Código Identificador:9B0419E9

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA N° 059/2022

PORTARIA N° 059/2022

Designa os fiscais dos contratos abaixo descritos e da outras providências.

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná, Sr. Clodoaldo Aparecido Rigieri, no uso de suas atribuições constitucionais e,
CONSIDERANDO, que cabe a Administração, nos termos do Art. 58, Inciso III c/c 67 ambos da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração, e
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.
R E S O L V E:
Art. 1°- Designar o Servidor Público Municipal, Luciano Cavalheiro, matrícula n° 934, para exercer a função de fiscal titular e, o servidor público municipal, Marcos Aurélio de Lucena, matrícula n° 132, como fiscal suplente do contrato nº 014/2022, que tem como objeto: Aquisições futuras de combustíveis (Óleo Diesel S10 e Óleo Diesel S500) de forma fracionada, para abastecimento de veículos, ônibus, caminhões e maquinários da frota municipal de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná.
Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de janeiro de 2022.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cristina Pereira
Código Identificador:90756920

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022

Ref: Pregão Presencial 001/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças – Estado do Paraná com sede à Praça Nilson Batista Ribas, 131, centro, inscrito no CNPJ: 76.970.300/0001-65, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Clodoaldo Aparecido Rigieri.

CONTRATADA: AUTO POSTO MELAN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, na Rodovia PR 317 km 48, s/n na cidade de Santa Fé, Estado do Paraná CEP: 86.770-000.

CNPJ nº. 03.121.119/0001-00

OBJETO: Aquisições futuras e eventuais de combustíveis (Óleo Diesel S10 e Óleo Diesel S500) de forma fracionada, para abastecimento de veículos, ônibus e maquinários de diversas secretarias municipais de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 806.050,00 (oitocentos e seis mil e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

FORO: Comarca de Santa Fé – Estado do Paraná.

Nossa Senhora das Graças (PR), 25 de janeiro 2022.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cristina Pereira
Código Identificador:91FFDF86

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
COMUNICADO PP 035/2021

Departamento de Licitação

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº035/2021 – SMSA – TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL, PARA O USO DESTE SERVIÇO AUTÁRQUICO.

O Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio, instituídos pela Portaria nº 005/2022, de 26 de janeiro de 2022 do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental – Águas de Sarandi, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que a empresa INVIOLÁVEL SEGURANÇA LTDA CNPJ 04.048.628/0001-18 enviou os envelopes de Proposta de Preço e Habilitação pelo Correios, chegando dia 24/01/22 às 09h44h, sendo recebido pelo servidor Laércio Manoel de Almeida e entregue ao Pregoeiro. A sessão pública do pregão presencial em epígrafe ocorreu em 21/01/2022, às 09:35, sendo assim, o pregoeiro e sua equipe de apoio certificam que a referida empresa apresentou os envelopes intempestivamente, o que

descumpre o item 1.2 do Edital, motivo pelo qual esta Comissão decidiu por não abrir os envelopes. Os mesmos se encontram à disposição da empresa que, caso não retirados, terão sua destinação conforme item 9.24 do edital.
Informamos ainda que toda a documentação referente ao processo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Autarquia para dirimir eventuais dúvidas.

Sarandi, 26 de janeiro de 2022.

KENZI SATO JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luiza emi Oyama Yamashiro
Código Identificador:E05406B6

GABINETE DO PREFEITO
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO GESTOR DO FEAS - FUNDO ESPECÍFICO DOS ADVOGADOS DE SARANDI

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2021, as nove horas, reuniram-se na sede da Procuradoria Jurídica do Município de Sarandi, convocados para Assembleia Geral, Especificamente para tratarem da seguinte ordem do dia:

1. Eleição da nova diretoria;

2. Posse dos eleitos.

Iniciado a eleição, apurou-se a aprovação, pelos votos da maioria dos associados com direito a voto e presentes à Assembleia, da chapa única, formada pelos seguintes membros, para um mandato de 2 (dois) anos:

Para presidente, Thiago Augusto Kanda, RG nº 9.533.512-8, CPF n° 071.262.089-36.

Para vice-presidente, Maria Rosa dos Santos, RG nº 2.165.803-0, CPF nº 468.268.239-34.

Para 1º tesoureiro, Jéssica Cathcart, 9.706.804-6, CPF nº 073.309.589-56.

Para 2º tesoureiro, Marilim Meire Cotrin Ferro Araujo, RG 6.844.855-7, CPF nº 014.869.039-40.

Para 1° secretário, Heloisa Rossinolli Correia Paixão, RG 8.969.791-3, CPF n° 078.007.959-00.

Para 2° secretário, Alexandre Lincoln Cobra de Carvalho, RG nº 3.422.869-8, CPF nº 511.259.609-06.

Estando os eleitos presentes, foram empossados de imediato, passando a partir desta data a exercer os poderes e responsabilidades determinados pelo regimento interno do Conselho Gestor do FEAS - Fundo Especifico dos Advogados do Município de Sarandi.

A reunião encerrou-se, sendo por mim, Heloisa Rossinolli Correia Paixão, lavrada a ata, sendo lida, conferida e rubricada por todos os presentes.

ALEXANDRE LINCOLN COBRA DE CARVALHO

HELOISA ROSSINOLLI CORREIA PAIXÃO

JÉSSICA CATHCART

MARIA ROSA DOS SANTOS

MARILIM MEIRE COTRIN FERRO ARAUJO

THIAGO AUGUSTO KANDA

Publicado por:
Renato Hiran Ausek
Código Identificador:A531B095

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
RETIFICA O EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 51/2021

Termo de Retificação – EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 51/2021-PMS, publicado no O Diário Oficial dos Municípios do Norte do Paraná, nº 2433, em 14/01/2022.

Onde se lê:
10 de janeiro 2021.

Deve-se ler:
10 de janeiro de 2022.

Sarandi, 21 de janeiro de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Motta de Lima Alves
Código Identificador:C7BDEECD

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
DECRETO Nº 696/2022

SÚMULA: EXONERA a pedido ANAEL CABREIRA MOLINA, na forma que especifica

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na LeiComplementarn.º 115/2005de 27/05/2005

D E C R E T A

Art. 1º- Fica exonerado a pedido **ANAEL CABREIRA MOLINA**, portador do C.P.F. n.º056.088.489-34, do Cargo de Provimento de Assessor de Assuntos Comunitários, Símbolo CC-3, do Gabinete.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,especialmente o Decreto nº153/2021 de 02 de fevereiro de 2021,este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de janeiro de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzane Ribeiro Azevedo
Código Identificador:212C7968

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
DECRETO Nº 696/2022

SÚMULA:EXONERA a pedido ANAEL CABREIRA MOLINA,na forma que especifica

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na LeiComplementarn.º 115/2005de 27/05/2005

D E C R E T A

Art. 1º- Fica exonerado a pedido **ANAEL CABREIRA MOLINA**, portador do C.P.F. n.º056.088.489-34, do Cargo de Provimento de Assessor de Assuntos Comunitários, Símbolo CC-3, do Gabinete.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,especialmente o Decreto nº153/2021 de 02 de fevereiro de 2021,este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de janeiro de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzane Ribeiro Azevedo
Código Identificador:8A4B1096

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA 01/2022 - RELATÓRIO DE GESTÃO 6.º BIMESTRE 2022

Resolução n.º 01/2022

Dispõe sobre aprovação do Relatório de Gestão da Área da Criança e Adolescente do Município de Sarandi/PR do 6º Bimestre de 2021dos Projetos Atividades Iniciados em 05 e 06 (cinco e seis).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Sarandi/PRreunido em plenária ordinária no dia de 26 de Janeiro de 2022.

Considerando:

-A Instrução Normativa n. 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- A Resolução n.º 137/2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;
- O Certificado 001/2022emitido pela Controladoria Geral do Município de Sarandi que considera o Relatório de Gestão Regular com recomendações;
- A Reunião Ordinária n.º 03/2022;

Resolve:

Art. 1o. –Aprovar o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente do 6º Bimestre dos Projetos Atividades Iniciados em 05 e 06 (cinco e seis) correspondentes aos meses de Novembro e Dezembro de 2021no valor Liquidado de R$ 1.043.832,20(Um Milhão e quarenta e três mil e oitocentos e trinta e dois reais e vinte centavos)referentes às Secretarias Municipais de Assistência Social; Educação; Juventude, Cultura, Esporte e Lazer; Saúde; e Desenvolvimento Econômico.

Parágrafo Único: Destaca-se as justificativas encaminhadas pelas secretarias municipais sobre os projetos atividades que não gastaram recursos ou que não tiveram números de atendimentos - encaminhadas ao CMDCA e ao Controle Interno.

Art. 2o- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Sarandi-Pr, 26 de Janeiro de 2022.

LUCINEIRE AP. MONTINI DE OLIVEIRA
Presidente do Cmdca

Publicado por:
Marisa De Almeida
Código Identificador:EAEF8260

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA

PORTARIA Nº 009/2022, de 26 de janeiro de 2022.

Instaura procedimento administrativo para apurar inadimplemento do contraton° 84/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o resultado do processo licitatório – Pregão Presencial n° 044/2021 destinado para aquisição de máquinas de costura industrial e equipamentos, os quais foram cedidos em cessão de uso, nos termos da Lei Municipal n° 1199/2018, conforme características mínimas descritas em edital.
CONSIDERANDO os termos do Edital 044/2021, especificamente quanto as cláusulas 4ª, 4.3, alíneas d, i, k, l, cláusulas 8.3, 8.3.1, 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7, cláusula 11 das sanções administrativas e também de acordo com o termo de referência, anexo I do edital;
CONSIDERANDO os termos do contrato 84/2021, cláusula 1ª § 1º, cláusula 5ª, 6º, 10ª e 11ª.
CONSIDERANDO que a empresa contratada não atendeu as determinações impostas em contrato, mesmo sendo devidamente notificada;
CONSIDERANDO que o inadimplemento contratual constitui infração prevista na Lei nº 8.666/93, podendo ensejar a aplicação das penalidades previstas no contrato 84/2021 e no art. 87, III e IV, da Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO a garantia constitucional de Ampla Defesa e do Contraditório, nos termos do art. 78, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, bem como da Constituição Federal de 1988;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo, referente contrato 84/2021, decorrente do processo licitatório, Pregão nº 044/2021, em face da empresa **LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA,** inscrita no CNPJ n°12.807.382/001-49, com vistas à apuração de responsabilidade e aplicação de penalidades em decorrência do inadimplemento contratual.
Art. 2º - Convocar a Comissão constante na Portaria n° 299/2021.
Art. 3º - O Processo Administrativo correrá conforme os prazos e especificações constantes na Lei nº 8.666/93 e demais alterações.
Art. 4º - Ao fim do Procedimento, poderão ser impostas à empresa contratada as sanções administrativas especificadas nos artigos 87, da Lei n.º 8.666/93 e no contrato 84/2021.
Art. 5º - Será concedido à empresa contratada o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da ciência da instauração do Processo Administrativo, consoante art. 87, §2º, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de revelia, para, querendo, apresentar sua defesa por escrito à comissão designada.

Art. 6º - Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da publicação desta Portaria, para a conclusão do Processo Administrativo, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 26 de janeiro de 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delci Nath
Código Identificador:9A4A8D07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO - DA EMPRESA PONTO.COM BRINDES,

PORTARIA Nº 010/2022, de 26 de janeiro de 2022.

Instaura procedimento administrativo para apurar inadimplemento da Ata nº 109/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o resultado do processo licitatório – Pregão Presencial n° 65/2020 destinado ao registro de preço para aquisição futura de materiais e equipamentos de EPIs (equipamentos de proteção individual), para atender as NR (normas regulamentadoras), para funcionários do quadro efetivo do município de saudade do Iguaçu.
CONSIDERANDO os termos do edital n° 65/2020 da Ata nº 109/2020;
CONSIDERANDO os termos da Requisição de compras/serviços mencionados no ofício 025/2021 em anexo, não foram entregues no prazo estabelecido;
CONSIDERANDO que a empresa contratada não atendeu as determinações impostas em Ata, mesmo sendo devidamente notificada;
CONSIDERANDO que o inadimplemento contratual constitui infração prevista na Lei nº 8.666/93, podendo ensejar a aplicação das penalidades previstas no Edital 65/2020 e no art. 87, III e IV, da Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO a garantia constitucional de Ampla Defesa e do Contraditório, nos termos do art. 78, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, bem como da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo, referente Ata de Registro de Preços 173/2017, decorrente do processo licitatório, Pregão nº 144/2017, em face **da Empresa Ponto.com Brindes,** inscrita no CNPJ n°.**18.036.328/0001-23**, com vistas à apuração de responsabilidade e aplicação de penalidades em decorrência do inadimplemento contratual.
Art. 2º - Convocar a Comissão constante na Portaria n° 299/2021.
Art. 3º - O Processo Administrativo correrá conforme os prazos e especificações constantes na Lei nº 8.666/93 e demais alterações.
Art. 4º - Ao fim do Procedimento, poderão ser impostas à empresa contratada as sanções administrativas especificadas nos artigos 87, da Lei n.º 8.666/93 e no Edital 65/2020.
Art. 5º - Será concedido à empresa contratada o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da ciência da instauração do Processo Administrativo, consoante art. 87, §2º, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de revelia, para, querendo, apresentar sua defesa por escrito à comissão designada.

Art. 6º - Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da publicação desta Portaria, para a conclusão do Processo Administrativo, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 26 de janeiro de 2021.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delci Nath
Código Identificador:F4462565

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO -

PORTARIA Nº 011/2022, de 26 de janeiro de 2022.

Instaura procedimento administrativo para apurar inadimplemento do contrato n° 021/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o resultado do processo licitatório – Pregão Presencial n° 011/2021 destinado para aquisição de 01 (um) veículo tipo VAN passageiro para transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, novo, 0km, no mínimo ano/modelo 2020/2020, conforme termo de adesão à Resolução SESA 769/2019, nos termos da Lei Municipal n° 1199/2018, conforme características mínimas descritas em edital.
CONSIDERANDO os termos e as cláusulas do contrato 021/2021, bem como o edital de Pregão Eletrônico nº 011/2021.
CONSIDERANDO que a empresa contratada não atendeu as determinações impostas em contrato, mesmo sendo devidamente notificada;
CONSIDERANDO que o inadimplemento contratual constitui infração prevista na Lei nº 8.666/93, podendo ensejar a aplicação das penalidades previstas no contrato 021/2021 e no art. 87, III e IV, da Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO a garantia constitucional de Ampla Defesa e do Contraditório, nos termos do art. 78, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, bem como da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo, referente contrato 84/2021, decorrente do processo licitatório, Pregão nº 044/2021, em face da empresa **SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI,** inscrita no CNPJ n°95.585.477/0001-92, com vistas à apuração de responsabilidade e aplicação de penalidades em decorrência do inadimplemento contratual.
Art. 2º - Convocar a Comissão constante na Portaria 299/2021.
Art. 3º - O Processo Administrativo correrá conforme os prazos e especificações constantes na Lei nº 8.666/93 e demais alterações.
Art. 4º - Ao fim do Procedimento, poderão ser impostas à empresa contratada as sanções administrativas especificadas nos artigos 87, da Lei n.º 8.666/93 e no contrato 84/2021.
Art. 5º - Será concedido à empresa contratada o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da ciência da instauração do Processo Administrativo, consoante art. 87, §2º, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de revelia, para, querendo, apresentar sua defesa por escrito à comissão designada.

Art. 6º - Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da publicação desta Portaria, para a conclusão do Processo Administrativo, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 26 de janeiro de 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delci Nath
Código Identificador:346072B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 0599408 – DV 91

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0599408 – DV 91
I – AGENTE FINANCEIRO – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto n.º66.303, de 06 de março de 1970, regendo-se pelo Estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote ¾, em Brasília-DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Superintendente Regional Curitiba, Sr. JOÃO GILBERTO RUFINI, brasileiro, bancário, RG n.º 8.251.619-0 – SSP/PR, CPF 063.827.419-22, residente e domiciliado em Curitiba/PR, doravante designada **CAIXA**.

II – TOMADOR – MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL/PR, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.105.667/0001-10, representado pelo Sr. JESSÉ DA ROCHA ZOELLNER, CPF n.º 091.573.389-73, RG n.º 12.542.620-4, brasileiro, solteiro, Prefeito Municipal, representando neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.
DO OBJETO – A **CAIXA** concede ao **TOMADOR** financiamento no de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) proveniente de recursos ordinários da **CAIXA**, com finalidade única e exclusiva de financiar as Despesas Capital, discriminadas no ANEXO I, previstas na **LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do ano de 2022 e dos exercícios financeiros subsequentes e suas suplementações e conforme Lei Autorizativa n.º 1.079/2021, de 17 de agosto de 2021, a saber:
I – Infraestrutura Urbana no valor de R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais):
a) Avenida Brasil (continuação), Centro;
b) Rua Afonso Odia Zoellner, Centro;
c) Rua Basílio Roika, Pinheiro Ocado;
d) Rua Cezinando Ferreira da Cruz, Leão;
e) Rua Coletor Pedro Pires de Oliveira, Vila Nova;
f) Rua Francisco Alves da Rocha, Leão;
g) Rua João Taborda da Rocha, Leão;
h) Rua José Amadeu de Oliveira, Leão;
i) Rua José Gonçalves, Progresso;
j) Rua Manoel Alves Guerreiro, Centro;
k) Rua Monteiro Lobato, Centro;
l) Rua Rui Barbosa, Centro;
m) Rua Tiradentes, Centro, com início no cruzamento da Avenida Getúlio Vargas;
n) Rua Valfrido Munhoz, Centro.
II – Aquisição de imóvel, veículo e equipamentos terreno para parque industrial e pavimentação rural no valor de R$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais);
a) Pavimentação rural na comunidade Taquara Lisa, iniciando na Unidade de Saúde Valdomiro Alves Guerreiro.
b) Pavimentação rural na comunidade Pavão tendo como referência a capela Nossa Senhora de Fátima.
c) Pavimentação rural na comunidade da Colônia Nova, tendo como referência a capela da comunidade de Colônia Nova.
d) Pavimentação rural na comunidade de Lagoa dos Pretos, tendo como referência a Escola Municipal Lagoa dos Pretos.
III – Contratação de empresa para realização de Plano Diretor no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
DO VALOR: R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).
DO PRAZO TOTAL DO FINANCIAMENTO
O prazo total deste CONTRATO é de 120 meses, compostos por um período de carência de 24 meses, e um período de amortização de 96 meses.
DOS JUROS – Sobre a **DÍVIDA VINCENDA**, tanto na fase de carência quanto na fase de retorno, incindirão juros correspondentes a 133,27% (cento e trinta e três vírgula vinte e sete por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias do Certificado de Depósito Interfinanceiros.
DAS GARANTIAS – Em garantia ao pagamento do **FINANCIAMENTO** ora concedido, demais obrigações contraídas neste **CONTRATO**, e recomposição de valor liberado e não comprovado nos termo pactuados, o **TOMADOR** oferente à **CAIXA: VINCULAÇÃO DE RECEITA DO ENTE DA FEDERAÇÃO**.
DATA: 24/01/2022.
ASSINATURAS: JOÃO GILBERTO RUFINI PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – AGENTE FINANCEIRO E JESSÉ DA ROCHA ZOELLNER PELO MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL/PR – TOMADOR.

Publicado por:
Mayara Alanna de Lima Nogueira
Código Identificador:CCD7B7CF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N.º 004/2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Almirante Tamandaré/PR., no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 1.578, de 12 de julho de 2011 e pela Lei Federal nº 1.712 de 12 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de fechamento das UBS (unidade básica de saúde) **Paraiso** e **Rosana**.

RESOLVE Ad Referendum
DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 1º - Aprovar o fechamento das UBS (unidade básica de saúde) **Paraiso** e **Rosana**, temporariamente devido ao aumento de casos de COVID-19, em nosso município, para **remanejamento de funcionários** para UBS exclusivo de COVID-19.

Art. 2º - Esta Resolução devera ser referendada por ocasião da próxima reunião ordinária do conselho municipal de saúde que será realizada no dia 23 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Publique-se para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Almirante Tamandaré (PR), em 26 de Janeiro de 2022.

ANTONIO JOSE PEDROSO DE MORAES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Sueli Marino Fagundes Alves
Código Identificador:AC09A4CB

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

DECRETO Nº 188/2021

> "Dispõe sobre as Metas Bimestrais de Arrecadação, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para os meses de Janeiro a Dezembro de 2022 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 8º, 9º e 13 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, no artigo 12 da Lei Municipal Nº 2.288/2021, de 09 de Dezembro de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022, e suas alterações, e, e Lei 2.293 de 17 de Dezembro de 2021 - Lei Orçamentaria Anual 2022.
DECRETA:
Art. 1º Ficam aprovados, obedecidos aos limites orçamentários da Lei Municipal n.° 2.293 de 17 de dezembro de 2021 – Lei Orçamentária Anual 2022, os seguintes anexos:
I - Fica aprovado o Quadro de Metas Mensais de Arrecadação do Orçamento Fiscal e Seguridade Social para o exercício financeiro de 2022.
II - Fica aprovado o Quadro de Metas Bimestrais de Arrecadação do Orçamento Fiscal e Seguridade Social para o exercício financeiro de 2022.
III - Fica aprovado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento Fiscal e Seguridade Social para o exercício financeiro de 2022.
IV - As Medidas de Combate à Evasão e à Sonegação, bem como a quantidade e valor de ações ajuizadas da Dívida Ativa e os Créditos Tributários passíveis de cobrança administrativa.
Art. 2º - As cotas estabelecidas no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Despesa de que tratam o anexo III deste Decreto, poderão sofrer alterações de acordo com as disponibilidades de caixa existentes em cada período.
Art. 3º Os valores dos créditos adicionais suplementares, de que trata o art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, abertos com recursos não programados, ficarão incorporados ao cronograma de execução mensal de desembolso.

Art. 4º - Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.
Art. 5º - É expressamente proibida a realização de qualquer despesa sem o prévio empenho, salvo casos especiais previstos em legislação específica, conforme determina o artigo 60, da Lei Federal n.°4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 6º As despesas a serem efetuadas pela Administração Pública do Poder Executivo do Município Almirante Tamandaré, deverão respeitar o contido na Lei Federal n.° 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar n.° 101, de 04 de maio de 2000, na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e na Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, sob pena de responsabilidade administrativa por parte dos agentes públicos e políticos envolvidos.
Art. 7º Este Decreto entrará em vigor dia 1º de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 28 de Dezembro de 2021.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra da Luz Macedo
Código Identificador:9F8E76F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. ° 017/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO / SMRH

A Secretária Municipal de Recursos Humanos, no uso das atribuições, considerando o disposto no inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, parágrafo 1º Inciso IV do Artigo 8° da Lei Federal nº 173/2020, com base no Artigo 1º parágrafo 4º da Lei Complementar nº 019/2011, Artigo 3º da Lei Complementar nº 018/2011 e na autorização exarada no Parecer Jurídico nº 004/2020 da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e considerando:
TORNAR PÚBLICO

CONVOCAR os candidatos contidos no **Anexo I** deste Edital, para o cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - PSS** a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos conforme data e horário indicados no Anexo, na Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, situada à Av. Emílio Johnson, 360, Centro – para **ENTREGA DE ATESTADO MÉDICO E DOCUMENTAÇÃO** em conformidade com o item 13.4 do Edital nº 034/2021 – PSS/SMRH**.**

O Candidato deve cumprir o contido no item 14.2 do Edital nº 034/2021 – PSS/SMRH **"Quando convocado para contratação, o candidato deverá apresentar Atestado de Saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná**, considerando-o **APTO** para o exercício da função".

Além do Atestado de Saúde **original**, considerando APTO, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no item 13.4 do Edital nº 034/2021 – PSS/SMRH contidos no **ANEXO II**, apresentar as **CÓPIAS JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL**, para que um servidor público possa dar fé ou cópias autenticadas em cartório.

O não comparecimento em local, data e hora determinados e o não cumprimento dos itens contidos neste Edital fará com que o candidato **SEJA ELIMINADO DO CERTAME,** conforme item 13.5 do Edital nº 034/2021 – PSS/SMRH**.**

Os candidatos relacionados no **Anexo III** que não compareceram para o cumprimento do Edital nº 005/2022- PSS/SMRH, denominado como **AUSENTES**, estão eliminados do certame.

Almirante Tamandaré, 26 de janeiro de 2022

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Municipal de Recursos Humanos

ANEXO I
CONVOCAR PARA ENTREGA DE **ATESTADO MÉDICO E DOCUMENTAÇÃO**
DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2022
Horário: 08h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30
CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR – PSS

CLASS.	NOME COMPLETO	RG
31º	MARCIO CAETANO DOS SANTOS	9.399.388-8
32º	LAISLLA TAIAMY SILVA	10.553.303-9
33º	IVANI MARIA DA SILVA	4.212.487-7
34º	DANIELE DOS SANTOS MELO	10.772.756-6
35º	CAROLINE BRONHOLO RIBEIRO	10.370.305-0
36º	FRANCIELLI ALINE BREGENSKI	10.940.879-4
37º	RENATA FERNANDA PRODOSCIMO	10.177.107-5
38º	ELAINE CRISTINE SIPEN	10.384.780-0
39º	ANDRIELLY LUIZA BRONCZEK LOPES	14.192.697-7
40º	AMANDA DE PAULA DA FONSECA	13.511.687-4

ANEXO II
De acordo com o item 13.4 do Edital 062/2019 – PS/SMRH
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ENTREGA

Apresentar as cópias juntamente com os originais ou autenticadas em cartório
a) cópia e original da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
b) prova de quitação com a Justiça Eleitoral - comprovante de votação da última eleição ou Certidão do Cartório Eleitoral;
c) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d) cópia e original do documento de Identificação com foto;
e) cópia e original do Cartão do CPF;
f) cópia e original do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo - Diploma/Certificado devidamente registrado no MEC ou habilitação legal equivalente de conclusão do curso;
g) cópia e original da Certidão de Nascimento e cartão do CPF do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
h) **certidão Negativa Criminal (ORIGINAL)** expedida pelo respectivo Cartório Distribuidor da Comarca (Município) onde reside;
i) cópia e original do comprovante de residência;
j) cópia da carteira de trabalho constando páginas de identificação, dados pessoais do trabalhador e o número do PIS/PASEP;
k) Declaração de existência ou inexistência de acúmulo de cargo público, fornecida pelo RH e preenchida pelo candidato;
l) cópia e original do cartão do Sistema Único de Saúde;
m) **Atestado de Saúde ORIGINAL,** expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o APTO para o exercício da função, objeto da contratação;
n) 02 (Duas) fotos ¾ recentes;
o) cópia e original do comprovante de Vacinação contra a COVID-19 conforme Decreto Municipal nº 122/2021.

ANEXO III
RELAÇÃO DE COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR – EDITAL Nº 005/2022 - PSS/SMRH

CLASS.	NOME COMPLETO	CHAMNADA
1º	ROSANA SOUZA DOS S. LECHENACOSKI	AUSENTE
2º	EDLINE APARECIDA DE SIQUEIRA	AUSENTE
6º	CRISTINA DOS SANTOS ARAUJO	AUSENTE
7º	KATIA CRISTINE COSTA CUNHA	AUSENTE
12º	PEDRO ROSINEY RODRIGUES	AUSENTE
17º	ANNE ELISE GEFFER DE CASTRO	AUSENTE
20º	MIRIODINA GROSS MULLER	AUSENTE
30º	NEIDE DO ESPIRITO SANTO	AUSENTE

Publicado por:
Camila Stelle Rocha
Código Identificador:6E0860C1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 031/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ E A EMPRESA ---------- -- **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60.**

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 78.069.143/0001-47, com sede administrativa na Rua Cantú, 180 em Altamira do Paraná - PR., neste ato representada por **José Etevaldo de Oliveira**, Prefeito Municipal, portadora do RG nº. 6.831.808-4/SSP-PR, e do CPF. Nº. 820.855.369-72, doravante denominado **CONTRATANTE,** e de outro a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ 61.198.164/0001-60**, com sede na Avenida Rio Branco, 1.489 – Campos Eliseos – São Paulo – SP, a seguir denominada **CONTRATADA,** representada pelas Sras. Marta Wouters, portadora do RG 57.124.465-8 e CPF 603.184.650-00 e Neide Oliveira Souza, portadora do RG 28.543.390-8 e CPF 205.408.568-51, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, firmar o Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 031/2019, que será regido pela Lei Federal n° 8.666/93, Lei Federal n° 10.520/02, suas alterações posteriores, e demais leis atinentes, e pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido o valor de R$ 389,43 (Trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), ao valor atual do Contrato, referente a inclusão de 01 (um) veículo Volkswagen – Novo Gol 1.0 12V FLEX, conforme orçamento de endosso de inclusão nº. 502193508, que passa a fazer parte deste contrato.

CLAUSULA SEGUNDA – O pagamento deste endosso será realizado a Vista em única parcela, através de boleto.

CLAUSULA TERCEIRA – Fica entendida que continuam inalteradas e vigentes as demais clausulas do referido instrumento.

Nada mais havendo, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e testemunhas Presentes.

Altamira do Paraná, 26 de janeiro de 2022.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Responsável Legal da Contratante

_____
Responsável Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

1-

2-

Publicado por:
João Paulo de Oliveira Padilha
Código Identificador:11A9D854

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 072/2022

Súmula: Dispõe sobre a interrupção de férias de servidora pública municipal.

***JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE
***Art. 1º - INTERROMPER** por necessidade imperiosa de serviço, a partir do dia 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2022, o gozo de férias concedido pela PORTARIA Nº 004/2022, à servidora **ALICE DA SILVA BEZERRA,** matrícula funcional nº **508271,** ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, exercendo a função de SECRETÁRIA ESCOLAR, lotada na Escola Mun. Dr. Augustinho Kauling, ficando os dias restantes a serem gozados em momento oportuno, de uma só vez.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2022.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marciele Galvão
Código Identificador:959BCC18

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DECRETO Nº 03/2022

SÚMULA: Dispõe Sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição daSra. “Cleide de Oliveira”

O Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 40 da Constituição Federal, considerando documentação elaborada pela Divisão de Pessoal.

DECRETA:

Art. 1º - Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, à Servidora Efetiva CLEIDE DE OLIVEIRA, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 12661, RG sob o n.º 3.246.550-1 SESP/PR e do CPF. n.º 508.692.569-04, lotada na Secretaria Municipal deSaúde,com Proventos Integrais, conforme processo administrativo do IPASMAP, n.º 42/2022, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - A estrutura dos proventos da Servidora referida no art. 1º deverá observar a seguinte composição:

DESCRIÇÃO	MENSAL
VENCIMENTO BASE	R$ 1.238,24
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 20%	R$ 247,65
VERBAS TRANSITÓRIAS	R$ 111,14
TOTAL	**R$ 1.597,03**

Art. 3º - Ressalta-se a forma de reajustamento pela Paridade, ou seja, toda vez que for reajustado os vencimentos dos servidores em atividade pelo Executivo Municipal, também fará jus ao aumento o servidor aposentado pela regra acima.

Art. 4º - Compulsando os autos, denota-se o preenchimento da modalidade Constitucional de Aposentadoria, estatuído no Art. 6º, I, II, III e IV parágrafo único da EC nº 41/2003, e art. 65, I, II e III da Lei Municipal da Lei Municipal n.° 529 de 19 de novembro de 2015, que Reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município

Art. 5º - Fica Declarada a Vacância do cargo efetivo, descrito no art. 1º deste Decreto, nos termos do inciso V do artigo 56 da Lei Municipal nº. 130/2005.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n.º 01/2022, com efeito retroativo à 05/01/2022.
.
Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Altamira do Paraná - PR, 26 de janeiro de 2022.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Galvão
Código Identificador:7EF75E81

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 TERMO DE RATIFICAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a Dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II, da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para execução de alterações necessárias, em projetos de rede de drenagem.

Favorecido: DAL PRA ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 30.216.732/0001-84.

Valor Total: O valor máximo para contratação do objeto da presente licitação é de **R$ 7.800,00** (Sete mil e oitocentos reais).

Fundamento Legal Artigo 24 inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de Dispensa de licitação nº 005/2022

Dotação Orçamentária:

Informo ainda que, o pagamento do serviço é proveniente de recursos municipais do exercício de 2022, através da dotação abaixo:

07002154510006203233390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Amaporã/PR, em 26 de janeiro de 2022.

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Mauricio de Oliveira Rebussi
Código Identificador:82757373

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 TERMO DE RATIFICAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a Dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II, da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de Empresa para fornecimento de material de limpeza para uso e desinfecção hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Favorecido: TOPLINE – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA- EPP, inscrita no CNPJ sob nº 38.463.399/0001-10.

Valor Total: O valor máximo para contratação do objeto desta licitação é de R$ 4.358,00 (Quatro mil trezentos e cinquenta e oito reais).

Fundamento Legal Artigo 24 inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de Dispensa de licitação nº 006/2022

Dotação Orçamentária:

Informo ainda que, o pagamento do serviço é proveniente de recursos municipais e estaduais do exercício de 2022, e superávit do ano de 2021, através das dotações abaixo:

09001103020010206133390300000 - Material de Consumo

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Amaporã/PR, em 26 de janeiro de 2022.

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Mauricio de Oliveira Rebussi
Código Identificador:27B9AC7E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 SRP Nº 005/2022

Menor Preço Lote

OBJETO: Registro de Preços para futuras e parceladas aquisições de peças novas originais e serviços mecânicos em geral para os veículos da frota da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS (CARROS LEVES, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES, ONIBUS E MICROONIBUS) para atender necessidades da Secretaria e Departamentos do Município, conforme Termo de Referência Anexo I, deste Edital. para 12 meses. Valor Máximo de **R$ 5.026.802,91**.

Data da sessão: 09/02/2022.
Horário: 09h00min (**Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF**).
Data e horário limite para encaminhar as propostas: As propostas serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico até as **08h59min** do dia **09/02/2022.**
Local de Realização do Pregão: (https://comprasbr.com.br/)

Amaporã/PR, 26 de janeiro de 2022.

GUSTTAVO LUCAS DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Renan Mauricio de Oliveira Rebussi
Código Identificador:954E70AF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 033/2021

SÚMULA: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

MAURO LEMOS, Prefeito Municipal de Amaporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 105 da Lei Municipal nº 298/93:

RESOLVE:

Art. 1o – Fica concedido a Servidora Pública Municipal Sra. **ELZA ROSALINO DA SILVA,** lotada no Departamento de Saúde – Hospital Municipal, no cargo de **ZELADORA,** trinta (30) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, correspondente ao período de 01/01/2008 a 01/01/2013, de acordo com o Art. 104 § 1º da Lei Municipal 173/2006, a partir de **21/01/2022**.
Art. 2o - Esta portaria entra em vigor nesta data.
Art. 3o - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Amaporã, aos vinte e seis (26) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2022).

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Regina Venceslau Canuto
Código Identificador:B1504D1A

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2022 (REF. EDITAL DE CONC.PÚB. N.º 001/2020 DE 24/01/2020).

O Prefeito Municipal de Amaporã, Sr. **MAURO LEMOS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Jaime Canet Junior nº 76, cidade de Amaporã - Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 1.199.811-9 - SSP/PR e do CPF nº 208.490.019-00, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata aprovada no **Concurso Público nº 001/2020**, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer no período de **27 de janeiro a 10 de fevereiro de 2022,** na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Amaporã no horário de expediente, para apresentarem os documentos exigidos conforme relação abaixo. Após, cumpridas as exigências legais expressas no presente Edital, a aprovada será posteriormente empossada em seu cargo.
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL- AFRODESCENDENTE

Nome	Nº RG	Nº Inscrição	Nota Final
Irene dos Santos Ribeiro	8.666.883-1	456325	56,0

A candidata convocada para a contratação terá o prazo improrrogável de **15 (quinze) dias**, para cumprir as formalidades para a concretização do ato supracitado. Este Edital de Convocação entra em vigor na data de sua publicação no órgão oficial de divulgação da Prefeitura Municipal. Relação dos documentos a serem digitalizados e enviados por e-mail abaixo relacionados;

Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da contratação;
Cédula de identidade;
CPF em situação regular;
Pis/pasep;
Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
Certificado de reservista (sexo masculino);
Atestado de antecedentes criminais do domicílio;
Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge, quando for o caso de viúvo) e a Averbação quando for separado judicialmente;
Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
Carteira de trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);
Comprovante de endereço;
Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida, nos termos no Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente;
01 (uma) foto 3x4, recente;
Comprovante de Escolaridade e Habilitação Legal.
Atestado de Sanidade Física Mental, comprovados em Avaliação médica e Psicológica conforme determina o Decreto nº 085/2014 de 30/05/2014.
Registro no Órgão de Classe para os cargos de**: Procurador Jurídico e Psicólogo.**

Esclarecemos também que o não envio da documentação no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Amaporã, 26 de janeiro de 2022.

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Regina Venceslau Canuto
Código Identificador:252BE9BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 932/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a conceder recomposição salarial inflacionária aos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas, funções gratificadas e cargos comissionados do Poder Executivo, conforme determina o inciso X do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder recomposição salarial 6,76% (seis vírgula setenta e seis por cento) aos servidores públicos municipais, correspondendo os servidores efetivos ativos, inativos, pensionistas, funções gratificadas e cargos comissionados do Poder Executivo da Administração Pública Municipal, a partir de 1º de maio de 2021, nos termos do disposto no inciso X do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, assim calculada:
Parágrafo único: 6,76% (seis vírgula setenta e seis por cento) referente ao índice apurado oficialmente sobre a inflação ocorrida no acumulado de abril de 2020 a abril de 2021, conforme Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

Art. 2º Não farão jus ao aumento e recomposição salarial de que trata o artigo anterior os funcionários comtemplados pelo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério, que possuem reajuste garantido por tabela própria nos termos da lei federal nº 11.738/2008, e também os funcionários contemplados pelo Piso Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias que possuem reajuste garantido por tabela própria, nos termos da lei federal nº 12.994/2014.

Art. 3º Revoga-se as leis municipais 923/2021 e 931/2021.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Amaporã, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (26/01/2022).

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Moraes Cruz Soares
Código Identificador:AC898AC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 933/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Concede recomposição inflacionária à remuneração dos servidores do Poder Legislativo Municipal de Amaporã, conforme garante o artigo 37, inciso X da Constituição Federal e dá outras providências.

Art. 1º Fica concedido a título de reposição de perdas salariais, o repasse acumulado de 6,10% (seis vírgula dez por cento), referente ao período de abril/2020 a março/2021, aos servidores do Poder Legislativo Municipal, por força do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal e a previsão contida no art. 55 da Lei Municipal nº177/2006, para fins de recomposição de suas remunerações.

Parágrafo único. O índice utilizado limita-se à correção monetária da inflação, apurado e divulgado oficialmente pelo IPCA/IBGE (Índice de Preço ao Consumidor-Amplo).

Art. 2º Revogam-se as leis municipais nº 917/2021 e nº 931/2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Amaporã, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (26/01/2022).

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Moraes Cruz Soares
Código Identificador:0954861A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 934/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Concede recomposição, conforme determina o artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, aos subsídios dos agentes políticos do Poder Legislativo Municipal de Amaporã-PR, fixados pela Lei nº 878/2020.

Art. 1º Fica concedido a título de reposição de perdas salariais, o repasse acumulado de 10,06% (dez vírgula zero seis por cento) aos subsídios dos agentes políticos do Poder Legislativo Municipal, por força do art. 3º da Lei Municipal n° 878/2020 e inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

Parágrafo único. O índice utilizado limita-se à correção monetária da inflação ocorrida no período de 1°/01/2021 a 31/12/2021, apurado oficialmente pelo IPCA/IBGE (Índice Preços ao Consumidor Amplo), perfazendo o total de doze (12) meses.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Amaporã, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (26/01/2022).

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Moraes Cruz Soares
Código Identificador:D890FE3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 935/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Concede recomposição aos subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo Municipal de Amaporã-PR, conforme determina o artigo 37, inciso X, da Constituição Federal e artigo 15, inciso VII da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º Fica concedido a título de reposição de perdas salariais, o repasse acumulado de 10,06% (dez vírgula zero seis por cento) aos subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo Municipal, por força do inciso X do art. 37 da Constituição Federal e art.15, inciso VII da Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único. O índice utilizado limita-se à correção monetária da inflação ocorrida no período de 1°/01/2021 a 31/12/2021 apurado oficialmente pelo IPCA/IBGE (Índice Preços ao Consumidor Amplo) perfazendo o total de doze (12) meses.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Amaporã, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (26/01/2022).

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Moraes Cruz Soares
Código Identificador:796DC88B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 936/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Cria os componentes municipais de AMAPORÃ/PR do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei cria os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, bem como define parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 11.346/2006, com o Decreto nº 6.272/2007, o Decreto nº 6.273/2007, e o Decreto nº 7.272/2010, com o propósito de garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada.

Art. 2º A alimentação adequada é direito básico do ser humano, indispensável à realização dos seus direitos consagrados nas

Constituições Federal e Estadual, cabendo ao poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para respeitar, proteger e promover o Direito Humano à Alimentação Adequada e Segurança Alimentar e Nutricional de toda a população.

§ 1º A adoção dessas políticas e ações, deverá levar em conta as dimensões ambientais, culturais, econômicas, regionais e sociais do Município, com prioridade para as regiões e populações mais vulneráveis.
§ 2º É dever do poder público, além das previstas no caput do artigo, avaliar, fiscalizar e monitorar a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada, bem como criar e fortalecer os mecanismos para sua exigibilidade.

Art. 3º A Segurança Alimentar e Nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.
Parágrafo único. A Segurança Alimentar e Nutricional inclui a realização do direito de todas as pessoas terem acesso à orientação que contribua para o enfrentamento ao sobrepeso, a obesidade, contaminação de alimentos e mais doenças consequentes da alimentação inadequada.
Art. 4º A Segurança Alimentar e Nutricional abrange:
I – a ampliação das condições de oferta acessível de alimentos, por meio do incremento de produção, em especial na agricultura tradicional e familiar, no processamento, na industrialização, na comercialização, no abastecimento e na distribuição, nos recursos de água, alcançando também a geração de emprego e a redistribuição da renda, como fatores de ascensão social;
II – a conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos naturais;
III – a promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, incluindo-se grupos populacionais específicos e populações em situação de vulnerabilidade social;
IV – a garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos consumidos pela população, bem como seu aproveitamento, promovendo a sintonia entre instituições com responsabilidades afins para que estimulem práticas e ações alimentares e estilos de vida saudáveis;
V – a produção de conhecimentos e informações úteis à saúde alimentar, promovendo seu amplo acesso e eficaz disseminação para toda a população;
VI – a implementação de políticas públicas, de estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização e consumo de alimentos, respeitando-se as múltiplas características territoriais e etno culturais do Estado;
VII – a adoção de urgentes correções quanto aos controles públicos sobre qualidade nutricional dos alimentos, quanto a tolerância com maus hábitos alimentares, quanto a desinformação sobre saúde alimentar vigente na sociedade em geral e nos ambientes sob gestão direta e indireta do Estado, quanto a falta de sintonia entre as ações das diversas áreas com responsabilidades afins, como educação, saúde, publicidade, pesquisa estimulada e ou apoiada por entes públicos, produção estimulada de alimentos mediante critérios fundamentados, dentre outros;

Art. 5º A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional, requer o respeito à soberania do Estado sobre a produção e o consumo de alimentos.

Art. 6º O Município de Amaporã, Estado do Paraná deve empenhar-se na promoção de cooperação técnica com o Governo Estadual e com os demais municípios do estado, contribuindo assim, para a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada.

CAPÍTULO II

DOS COMPOMENTES MUNICIPAIS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Art. 7º. A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional da população far-se-á por meio do SISAN, integrado, no Município de Amaporã Estado do Paraná por um conjunto de órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional.
Parágrafo único. A Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal e o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA-Municipal, serão regulamentados por Decreto do Poder Executivo, respeitada a legislação aplicável.
Art. 8º. O SISAN reger-se pelos seguintes princípios e diretrizes dispostos na Lei 11.346 de setembro de 2006.
Art. 9º. São componentes municipais do SISAN:

I – a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, instância responsável pela indicação ao CONSEA Municipal das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como pela avaliação do SISAN no âmbito do município;
II – o CONSEA Municipal, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social;
III – a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal – integrada por Secretários Municipais responsáveis pelas pastas afetas à consecução da Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes atribuições, dentre outras:
a) elaborar, considerando as especificidades locais, o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, observando os requisitos, as dimensões, as diretrizes e os conteúdos expostos no Decreto nº 7272/2010, bem como os demais dispositivos do marco legal vigente, as diretrizes emanadas da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e do CONSEA Municipal, indicando diretrizes, metas, fontes de recursos e os instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação
b) monitorar e avaliar a execução da Política e do Plano;
IV – os órgãos e entidades de Segurança Alimentar e Nutricional, instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISAN, nos termos regulamentado pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN;
Parágrafo único. A Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, CAISAN Municipal, será presidida pelo titular da Secretaria de Assistência Social, e seus procedimentos operacionais serão coordenados no âmbito da Secretaria-Executiva da CAISAN Municipal.

DAS DISPOSIÇÔES FINAIS E TRANSITORIAS

Art. 10. O Prefeito Municipal editará norma regulamentando a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Amaporã, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (26/01/2022).

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Moraes Cruz Soares
Código Identificador:6E84C59A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2022. VINCULADO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 001/2022 DE 25/01/2022.

Que fazem **CONTRATADA** a Srª. **MARTA BEZERRA LEMES,** brasileira, casada, comerciante, residente à Ruas Bandeirantes, nº.

874, Centro, Cep: 85.425-000, Anahy/PR, portadora do RG. 12.392.195-0 – SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 088.861.348-27, denominado neste ato de simplesmente **LOCADOR**; **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY**, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Rua Vereador Leonardo Aparecido Dobicz, n°. 591, na cidade de Anahy, Estado do Paraná, com cadastro no CNPJ sob nº. 95.594.800/0001-94, representada pelo prefeito o Sr. **CARLOS ANTONIO REIS,** brasileiro, casado, residente domiciliado na cidade de Anahy, sito, Rua Bandeirantes, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº. 525.179.269-72 e Portador da Cédula de Identidade nº. 3.926.005-0 SESP/PR, aqui denominado, **LOCATÁRIO. OBJETO E DURAÇÃO**: Este contrato tem por objeto a Locação do imóvel de alvenaria, localizado na Rua Bandeirantes, 874, Anahy/Pr, para instalação e funcionamento da Agência dos Correios, construído em parte destacada do lote de terras urbano nº. 21, da quadra 13, da Planta de loteamento desta "CIDADE DE ANAHY" com a área de 450 quatrocentos e cinqüenta metros quadrados) com benfeitorias, conforme matricula no Registro Geral de Imóveis de Corbélia Pr, Nº R-5 – matricula nº 4.502, protocolo nº. 74.908, de 14 de outubro de 2004. Do prazo de execução do contrato: O prazo de locação do presente contrato é de 12 (doze) meses, pelo período de 01/02/2022 até 31/01/2023. **VALOR DO ALUGUEL**: R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)/mensal. Totalizando 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)/anual. **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado sempre até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subseqüente ao vencido em deposito bancário conta corrente do locador. **DOTAÇÃO:** Vide contrato originário. **FORO**: Foro da Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Anahy-PR, 26 de janeiro de 2022.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Soares
Código Identificador:FA95A5B2

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2022 VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2022 DE 25/01/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, com endereço à Rua Vereador Leonardo Aparecido Dobicz, nº. 591, Centro, Cep: 85.425-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 95.594.800/0001-94, aqui denominado apenas **CONTRATANTE**, neste ato legitimamente representada pelo Sr. PREFEITO MUNICIPAL, Sr. **CARLOS ANTONIO REIS**, brasileiro, casado, residente domiciliado na cidade de Anahy, sito, Rua Bandeirantes, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº. 525.179.269-72 e Portador da Cédula de Identidade nº. 3.926.005-0 SSP/PR. **CONTRATADO:** A empresa **MEGA TUBOS E PAVERS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº. 19.971.960/0001-27** com endereço na Rua Jair Jose Soares, Esquina com Travessa Industrial, nº. 80, Térreo, Bairro/Distrito Área Industrial III, Nova Aurora-PR, Cep: 85.410-000, representado neste ato por seu Sócio Administrador o Sr. **RAPHAEL PALU ALVES**, portador do RG nº. 6.810.795-4 SSP/PR e CPF: 031.985.049-88. **OBJETO:** O presente objeto refere-se à aquisição de manilhas em concreto simples M/F de 40CM e 60CM, conforme orçamento em anexo. **VALOR CONTRATUAL:** R$ 16.998,00 (dezesseis mil novecentos e noventa e oito reais). **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a realização dos serviços, na forma de empenho, mediante a entrega da Nota fiscal. **PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução deste contrato é de 26/01/2022 até 31/12/2022, totalizando **339 (trezentos e trinta e nove) dias**, conforme necessidade e solicitação do Executivo Municipal. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 26/01/2022 até 31/12/2022, totalizando 60 (sessenta) dias. **DOTAÇÃO:** Vide contrato originário. **FORO:** Foro da cidade de Corbélia-PR.

Anahy-PR, 26 de janeiro de 2022.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Soares
Código Identificador:B2A2215D

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2021 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021 DE 15/01/2021

O **MUNICÍPIO DE ANAHY**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.594.800/0001-94, com sede à Rua Vereador Leonardo Aparecido Dobcz, nº 591, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **CARLOS ANTONIO REIS**, brasileiro, casado, professor, residente no Município de ANAHY, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 3.926.005.0, expedida pela SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 525.179.269-72, a seguir denominado **CONTRATANTE**, de outro a empresa **ANA KARLA DEBIAZI,** pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Santos Dumont, nº. 1210, Centro, Nova Aurora-PR, CEP: 85.410-000, inscrita no **CNPJ N°. 40.145.895/0001-77,** representada neste ato por sua representante legal a Srtª. **ANA KARLA DEBIAZI**, portadora do RG nº. 12.683.998-7 SESP/PR e CPF sob o nº. 108.338.129-63, ao fim assinado, doravante designado como **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para prestação de serviços, em razão do Edital de **Pregão nº. 001/2021** e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas: **CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de profissional de farmácia 40 horas semanais, para compor a equipe técnica Unidade Básica de Saúde do Município de Anahy-PR. As quantidades e especificações constam no Anexo I, parte integrante deste Edital. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado em até 12 (doze) meses, O PRAZO DA VIGÊNCIA previsto no contrato n°. 001/2021, firmado em, 29 de janeiro de 2021. A prorrogação compreende o período entre 02/02/2022 à 02/02/2023. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA:** Quanto à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, acordam as partes em repactuar o valor do contrato no percentual de **9,86 % (nove vírgula oitenta e seis por cento)** referente ao índice acumulado nos últimos 12 meses do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), resultando no valor global de **R$ 46.142,69 (quarenta e seis mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos)** a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de **R$ 3.845,22 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos). CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato em original. **CLÁUSULA QUINTA: DO FORO:** Foro da Comarca de Corbélia – PR.

Anahy-PR, 26 de janeiro de 2022.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Soares
Código Identificador:D7843AEA

SECRETARIA GERAL
DECRETO N.º 2.027/2022

Súmula: Define medidas de enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus – COVID19 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anahy, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO as atribuições que lhes são atribuídas pelo artigo, 67, IX da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o contido no artigo 7º, I, "e" da Lei Orgânica Municipal, que trata da competência do município acerca do poder de polícia do município notadamente na área de saúde;

CONSIDERANDO a declaração da Organização Mundial da Saúde que estamos vivendo uma pandemia do novo Coronavírus chamado de Sars-Cov-2;

CONSIDERANDO que nos últimos dias houve o aumento exponencial do número de casos indica uma situação de surto epidemiológico, o que merece pronta e imediata resposta do sistema de saúde;

CONSIDERANDO que a aglomeração e a circulação de pessoas é a principal forma de transmissão do Coronavírus, causador da COVID-19;

CONSIDERANDO que é dever do poder público adotar medidas de contenção e avanço da propagação da doença, zelando pela saúde e bem estar da população;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 7.320/2021 confere autonomia aos municípios com menos de 50.000 habitantes para regulamentação local;

DECRETA:

Art. 1º. No período de 27 de janeiro a 11 de fevereiro bares e lanchonetes funcionarão da seguinte maneira:
- segunda a sexta-feira até as 21 horas;
- sábados e domingos até as 22 horas.

Art. 2º. Estão suspensas todas as atividades no Ginásio de Esportes, que permanecerá fechado até o fim da vigência deste decreto.

Art. 3º - Está proibida a realização de bingos, bailes, torneios esportivos, cavalgadas e afins pelo período de vigência deste decreto

Art. 4º - Áreas de lazer com exploração comercial deverão suspender suas atividades no período de vigência deste Decreto.

Art. 5º. Todos os estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços sediados no Município de Anahy deverão adotar as seguintes medidas:

I – obrigatório o uso de máscara;
II - intensificar as ações de limpeza;
III - restringir o acesso ao público, limitando a entrada de clientes a número ora estabelecido;
IV - disponibilizar álcool em gel aos seus clientes;
V - utilizar luva descartável para o manuseio de alimentos;
VI - divulgar informações acerca da COVID-19 e das medidas de prevenção.

Art. 6º. Aos serviços públicos de natureza administrativa (exceto do departamento de saúde) funcionarão apenas em regime interno, sem a realização de atendimento ao público.

Parágrafo único. As unidades de atendimento da saúde atenderão, durante o período de vigência deste Decreto, exclusivamente casos suspeitos ou confirmados de COVID-19, além de situações de urgência e emergência.

Art. 7º. O não cumprimento das medidas estabelecidas no presente Decreto será caracterizado como infração à legislação municipal e sujeitará o infrator às penalidades e sanções aplicáveis e, no que couber, cassação de licença de funcionamento.

Parágrafo único. Considerando que inexiste penalidade específica para o descumprimento das medidas de que trata o presente Decreto, ficam estabelecidos os valores de multas de acordo com o infrator:

I – Multa de R$ 500,00 (quinhentos reais) por infração, para pessoa física que infrinja os artigos 1º, 2º, 3°, 7°e 8º, não superior a R$ 2.000,00 (dois mil reais)
II – Multa de R$ 2.000,00 (dois mil reais) por infração, para pessoa jurídica que infrinja os artigos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º, não superior a R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 8º. As medidas tratadas neste decreto deverão ser amplamente divulgadas pela mídia e empresas de comunicação, e terão validade do dia 27 de janeiro até dia 11 de fevereiro de 2022, podendo ser prorrogadas.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e sem prejuízo de outras matérias reguladas pelo Estado do Paraná e não reguladas por este Decreto Municipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Anahy, em 26 de janeiro de 2022.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelci Bertolino Rotta
Código Identificador:53F3F96B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N° 007/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2021

PARTES:
MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PARANÁ
S. R. ROMANELLI FILHO - EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA USINA DE MICROPAVIMENTAÇÃO COM CAPACIDADE DE 7 M³ ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

VALOR: Pela prestação do serviço o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de **R$ 776.000,00** (setecentos e setenta e seis mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de **26.01.2022 a 25.01.2023.**

DATA: 26.01.2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2021

ASSINATURAS:

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal

SILVIO ROBERTO ROMANELLI FILHO

Representante Legal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:A87DB127

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 15.780 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	MAURILIO LUIZ DE OLIVEIRA YANKITON FRANCISCO RODRIGUES		
Gestor:	ANDRE LUIZ MALUZI		
Contrato nº	007/2022	**Vigência:**	26.01.2022 A 25.01.2023
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
Nº licitação	136/2021		
Contratado:	**S. R. ROMANELLI FILHO - EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS**		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE UMA USINA DE MICROPAVIMENTAÇÃO COM CAPACIDADE DE 7 M³ ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.		
Valor:	R$ 776.000,00		

Art. 2° - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:A65A8164

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 9.503 DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), autorizado pela Lei n°. 3.516 de 21 de dezembro de 2021.

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,*

D E C R E T A:

***Art. 1º**. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**" nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:*

06. SEC. MUL. DE SAÚDE – FUNDO MUL. DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.037. Manter os Serviços de Atendimento Médico Hospitalar	
3.3.90.39.00.00.3000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	*45.000,00*
07. SEC. MUL. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA	
001. GABINETE DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
2.052. Manter o Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	
3.3.90.30.00.00.3000 MATERIAL DE CONSUMO	*5.000,00*

***Art. 2°** - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto será resultante do Superávit Financeiro da Fonte: 3000 –Recursos Livres, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).*

***Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.*

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:BD645886

GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 255/2021
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 26/01/2022

OBJETO: DOAÇÃO DE TERRENOS - COM CLÁUSULA DE REVERSÃO - LOCALIZADOS ÀS MARGENS DA RODOVIA ESTADUAL PR 092 - LOTES 01, 05, 06 E 07, DESTINADOS À INSTALAÇÃO DE EMPRESAS DE NATUREZA INDUSTRIAL, COMERCIAL, VISANDO ESTIMULAR A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NO ÂMBITO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2928 DE 11 DE JULHO DE 2017.

VENCEDORES:

TOP TOUR LTDA, inscrito no **CNPJ/CPF: 04.411.691/0001-77.**

COOCANORPI - COOPERATIVA DOS CAMINHONEIROS AUTONOMOS DO NORTE PIONEIRO, inscrito no **CNPJ/CPF: 34.314.216/0001-43.**

MAYCON EDUARDO FLOSINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:0EEBEB5A

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 9.502 DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Súmula: Estabelece programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso do município para o exercício de 2022.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e considerando as exigências contidas no artigo 8º e 13º da Lei 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso da Administração Direta e Indireta do Município de Andirá para o exercício de 2022 na forma dos Anexos:
I – Evolução da Receita dos Últimos Três Exercícios e Programação para os Dois Seguintes,
II – Demonstrativo das Receitas Desdobradas em metas Bimestrais de Arrecadação,
III – Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e
IV – Ações Ajuizadas e Evolução do Montante de Créditos Tributários Passíveis de cobrança Administrativa, integrantes deste.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:E81B693A

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 54/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS COTRATAÇÕES DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS DIVERSOS: BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO DE PNEUS, CAMBAGEM DE VEICULOS LEVES, CASTER DE VEICULOS LEVES E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA PARA VEÍCULOS LEVES PARA ATENDEREM A FROTA DO SAMAE.

RESULTADO: DESERTA

ANDIRÁ, 26 DE JANEIRO DE 2022.

RONIVALDO VISOTO
Pregoeiro

GLAUCO TIRONI GARCIA
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiane Raiane Petrin
Código Identificador:7EDFFCE2

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 803 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

GLAUCO TIRONI GARCIA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 14 de fevereiro de 2022, ao Servidor Público Municipal **RONIVALDO VISOTO**, ocupante do cargo de **FISCAL LEITURISTA**, referente ao período aquisitivo 10-03-2020 a 09-03-2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Andirá, 26 de janeiro de 2022.

LUIZ ANTONIO SABINO

Diretor Presidente Interino do Samae

Publicado por:
Fabiane Raiane Petrin
Código Identificador:F70486FF

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº. 802 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

GLAUCO TIRONI GARCIA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 07 de fevereiro de 2022, a Servidora Pública Municipal **AMANDA MAYUMI TAKESHITA**, ocupante do cargo de **Engenheiro Civil,** referente ao período aquisitivo 07-01-2021 a 06-01-2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Andirá, 26 de janeiro de 2022.

LUIZ ANTONIO SABINO
Diretor Presidente Interino do Samae

Publicado por:
Fabiane Raiane Petrin
Código Identificador:0D860D8F

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 804 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

GLAUCO TIRONI GARCIA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 7 de fevereiro de 2022, ao Servidor Público Municipal **JOÃO MITROVINI NETO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, referente ao período aquisitivo 02/12/2020 a 01/12/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Andirá, 26 de janeiro de 2022.

LUIZ ANTONIO SABINO

Diretor Presidente Interino do Samae

Publicado por:
Fabiane Raiane Petrin
Código Identificador:C86CA718

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
EDITAL DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTA - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº CMA 001-2021

EDITAL DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTA REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº PMA 001/2021 A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº PMA 001/2021, que após decorrido o prazo na forma estabelecidos no art. 109 da Lei 8.666/1993, decidiu o seguinte em relação às proponentes: HABILITADAS INABILITADA WANDERLEY CARDOSO SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME ADILSON LUIZ SAGAS – MONITORAMENTO E VIGILANCIA ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA DELTA LIMPEZA E CONSRVAÇÃO LTDA – ME DIFERENCIAL SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA – ME IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA R. BRAGA ROSENDO & FONSECA LTDA PLANUS SERVISSE LTDA – ME RFPA GESTÃO DE SERVIÇOS EIRELI MAG PR – ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA JP LIMAS – LIMPEZA E MANUTENÇÃO PREDIAL EIRELI PDG REALITY CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI Comunica, outrossim, que CONVOCA as empresas habilitadas e interessados para abertura do envelope proposta, onde a sessão fica marcada para o dia 01 de Fevereiro de 2022, ás 10h00min, no Departamento administrativo da na Câmara Municipal de Antonina, sito a Rua Valle Porto, n.º 15 - Centro, Antonina, Paraná.

Antonina, 26 de Janeiro de 2022.

GIANCARLO NOGUEIRA DA CRUZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:83EB4D20

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N.º PMA 059/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º PMA 059/2021
CONTRATO N0 003/2022- ID N0 2960

CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE ANTONINA*, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV de Novembro, nº. 150, centro, inscrito no CNPJ n.º 76.022.516/0001-07, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal.

CONTRATADA: FLORENÇA CAMINHÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Rodovia Contorno Leste, BR 116, 17317 – Braga CEP: 83.020-712 – São José dos Pinhais – PR, inscrita no CNPJ n.º 09.091.832/0001-35.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de 01 Caminhão com caçamba basculante com recursos de Convênio com o Ministério da Agricultura nº 918818/2021, Pecuária e Abastecimento, conforme Anexo I que faz parte integrante do Edital.

VALOR: R$ 385.310,00 (trezentos e oitenta e cinco mil trezentos e dez reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência por 12 (doze) meses, tendo início na data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
14.001.18.541.0052.1261.4.4.90.52 – fonte 1901

DATA: 20/01/2022.

ASSINADO POR JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM, PREFEITO MUNICIPAL, PELA CONTRATANTE E MARCO POLO MAFRA STRAIT PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Maria Eliza Traleski
Código Identificador:6FA64725

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO - REF.: CONTRATO Nº PMA 043/2021 – ID 3765 - DISPENSA Nº PMA 022/2021

DO OBJETO
Aditivo de Prorrogação pelo período de 60 (Sessenta) dias do Contrato que tem como objeto a Contratação em regime emergencial de serviços de Transporte Público do Município de Antonina, ou até o inicio do contrato com a empresa vencedora do processo licitatório de transporte coletivo.

DA JUSTIFICATIVA
Considerando, que está em andamento o novo processo licitatório, ainda por finalizar;
Considerando, que tal solicitação se dá em virtude que não haja paralização dos atendimentos aos usuários do transporte público de Antonina.

DO CONTRATADO
GODINHO'S TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, CNPJ nº 14.278.373/0001-33, com endereço na Rua Santa Rita, 16, Bairro Albino Feres, CEP 36.555-000, Ervália – PR.

DA DOTAÇÃO
02.001.04.122.0002.2003.18.3.3.90.36 – 01000

DA VIGENCIA
O presente termo prorroga o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do Termo aditivo, ou até o inicio do contrato com a empresa vencedora do processo licitatório de transporte coletivo.

DA BASE LEGAL
Art.57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DA AUTORIZAÇÃO
Autorizo a presente Ratificação do 2º Termo Aditivo de Prazo no Contrato referente à Dispensa nº 022/2021.

Antonina, 26 de Janeiro de 2022.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Mendes Porth
Código Identificador:4DA8EE4F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO 5º ADITIVO - CONTRATO 113/2018 - TOMADA DE PREÇOS 003/2018

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO – 5º TERMO ADITIVO – VALOR
REF.: CONTRATO Nº PMA 113/2018 ID 2228
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018
DO OBJETO
Aditivo de valor no CONTRATO Nº 113/2018 – ID 2228, Tomada de preços Nº PMA 003/2018, que tem por objeto o fornecimento pela CONTRATADA ao Município dos itens licitados no preâmbulo do presente edital e devidamente homologado no processo em tela, a saber, FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE PARA A GESTÃO PÚBLICA, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL.

DO PRESTADOR DE SERVIÇOS
PUBLITECH SOFTWARES - LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.252.028/0001-65, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, nº. 621 - 1º Andar, CEP 85.200-000 – na cidade de Pitanga, Estado do Paraná, neste ato representado por Tiago Lubian, portador do RG nº. 8.965.345-2 SSP/PR, e CPF nº. 051.946.239-41

DO VALOR
O valor do presente contrato terá seu valor acrescido em 21,0655% alterando de R$ 731.528,80 (setecentos e trinta e um mil quinhentos e cinte e oito reais e oitenta centavos) para R$ 885.628,80 (oitocentos e oitenta e cinco mil seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). conforme cláusula terceira do contrato firmado.

DA BASE LEGAL
Art.65 da Lei 8.666/93

DA AUTORIZAÇÃO
Autorizo a presente Ratificação do Termo Aditivo de valor do Contrato referente a Tomada de Preços.

Antonina, 26 de janeiro de 2021.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eliza Traleski
Código Identificador:2F73636C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO - PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS Nº PMA 008/2021 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 007/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMA 006/2021

DO OBJETO
O presente instrumento se refere locação de Imóvel, situado na Avenida Thiago Peixoto, 522, Bairro Batel, Antonina/PR, sendo 01(uma) casa térrea de alvenaria, medindo 102m², para uso da Secretaria Municipal da Assistência Social, para sediar a Casa de Passagem.

DA JUSTIFICATIVA
A Casa de Passagem recebe e acolhe crianças e adolescentes em estado de vulnerabilidade social de alta complexidade, sendo que muitos de seus acolhidos são acompanhados pelo Poder Judiciário, e seu acolhimento é de extrema importância para seu resgate social, sendo obrigação do município, acolher, proteger e dar condições físicas e psicológicas destes abrigados para o retorno junto a sua família ou sociedade.
Sendo assim, se faz necessária a renovação do contrato para que não haja interrupção dos serviços.

DO LOCADOR
O Locador é a pessoa física Maria de Meira Gonçalves, CPF Nº 464.476.529-53, RG Nº 684.657-SSP/Pr.

DO VALOR
O Valor mensal é de R$ 1.884,48 (Hum mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de R$ 22.613,76 (Vinte e dois mil seiscentos e treze reais e setenta e seis centavos).

DA BASE LEGAL
Art.24. Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações.

DA AUTORIZAÇÃO
Autorizo a presente ratificação da contratação referente a dispensa de licitação.

Antonina, 26 de Janeiro de 2022.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ardigó Martins
Código Identificador:71143FE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
GABINETE DO PREFEITO - RATIFICAÇÃO – 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO - REF: CONTRATO Nº PMA 005/2019 – ID 2286 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº PMA 002/2018

DO OBJETO
Contratação de Empresa Especializada no ramo de engenharia elétrica, visando à manutenção, modernização e expansão do parque de iluminação pública do município de Antonina, incluindo serviços de mão-de-obra especializada e fornecimento de materiais, de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referencia.

DA JUSTIFICATIVA
Considerando: A necessidade da prestação de serviços por muitos anos negligenciados em diversas áreas do nosso município, para a continuidade de novas instalações de pontos (braços de luz).

DO PRESTADOR DE SERVIÇOS
ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI – CNPJ 85.489.078/0001-74, com endereço a Rodovia Parigot de Souza, Nº 281, Distrito Industrial, CEP 84.950-000 – Wenceslau Braz/PR.

DO PRAZO
O presente termo terá vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
05.003.15.451.0003.2027.3.3.39.00 – Fonte 1507 –COSIP

DA BASE LEGAL
Art.65, Inciso I, alínea b, § 1º da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO
Autorizo a presente Ratificação do 4º Termo Aditivo de Prazo no Contrato referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº PMA 002/2018.

Antonina, 24 de Janeiro de 2021.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ardigó Martins
Código Identificador:7CA39A79

SAMAE DE ANTONINA
PORTARIA SAMAE 003/2022 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIROS OFICIAIS DO SAMAE

PORTARIA Nº SAMAE 003/2022.

O Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, nomeado através do Decreto nº 066/2018, no uso de suas atribuições legais, especialmente no parágrafo 2º do art. 3º da Lei Municipal nº 10 de 11 de dezembro de 1.968, e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, e atendo também a Lei nº 10.520 de 17 Julho de 2002 através do Decreto nº 118/2007 resolve editar conforme Artigos abaixo:

Art. 1º - Nomear o servidores abaixo relacionados para exercerem a função de **PREGOEIRO OFICIAL** nas licitações modalidade Pregão da Autarquia SAMAE:

GIANCARLO NOGUEIRA DA CRUZ – CPF: 721.105.039-04
DEOCLÉCIO DE OLIVEIRA MILLEZI – CPF: 028.704.469-69

Art. 2º - Ficam nomeadas os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** nas licitações modalidade Pregão da Autarquia SAMAE:

LAUDECI VIDAL DE PAULA – CPF: 033.379.689-61
MARILENE DE CASTRO NUNES – CPF: 945.239.169-34

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Antonina, 03 de Janeiro de 2022.

CLEBER DE ARAÚJO CEZARINO
Diretor Geral do SAMAE

Publicado por:
Adilson Dias Pinheiro
Código Identificador:24F49BD8

SAMAE DE ANTONINA
PORTARIA SAMAE 004/2022 - DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SAMAE

PORTARIA Nº SAMAE 004/2022

O Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, nomeado através do Decreto nº 066/2018, no uso de suas atribuições legais, especialmente no parágrafo 2º do art. 3º da Lei nº 10 de 11 de dezembro de 1.968, e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93,

Resolve:
Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, para o exercício

de 2022, a partir de 03/01/2022, que será composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE:
RICARDO MENDES PORTH – CPF: 101.863.499-12

MEMBROS:
1º. DEOCLECIO DE OLIVEIRA MILLEZI – CPF: 028.704.469-69
2º. LAUDECI VIDAL DE PAULA – CPF: 033.379.689-61

§ 2º – Na ausência do Presidente, o mesmo será substituído pelo 1º membro nomeado e assim sucessivamente.

Art. 2º - Compete à Comissão:
I – elaborar os termos de Convite, Editais, Avisos Licitatórios, remeter Convites e Editais a Fornecedores do ramo pertinente a cada modalidade de licitação, responder eventuais impugnações, encaminhar para deliberação superior os procedimentos licitatórios;
II - o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores, sua alteração e cancelamento;

Art. 3º - A Comissão poderá receber assessoria jurídica, quando solicitada, do Assessor Jurídico do SAMAE e/ou Prefeitura Municipal de Antonina.
Art. 4º - Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão, designado pelo Presidente.
Art. 5º - Os membros da Comissão, durante o prazo de mandato farão jus ao recebimento de uma gratificação por encargos especiais, na forma do parágrafo 6º do art. 81 da Lei nº 33/1998.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Antonina, 03 de Janeiro de 2022.

CLEBER DE ARAUJO CEZARINO
Diretor Geral do SAMAE

Publicado por:
Adilson Dias Pinheiro
Código Identificador:667296AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PORTARIA Nº 013/2022 - PUBLICADA EM 21/01/2022

ERRATA
PORTARIA Nº 013/2022
PUBLICADA EM 21/01/2022

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:

ONDE SE LÊ : A PARTIR DE 20/01/2021

LEIA – SÊ : A PARTIR DE 20/01/2022

ONDE SE LÊ :

MEMBROS:
MARCIO DE CASTRO SANTOS – CPF nº 755.787.609-10
LUIZ ARTHUR DOS SANTOS – CPF nº 101.982.418-28
ANDERSON DOS SANTOS – CPF nº 029.277.469-90

LEIA –SE :

MEMBROS:
MARCIO DE CASTRO SANTOS – CPF nº 755.787.609-10
LUIZ ARTHUR DOS SANTOS – CPF nº 101.982.418-28
ANDERSON DOS SANTOS – CPF nº 029.277.469-90
ROSANA ARDIGO MARTINS – 680.566.489-68

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 26 de Janeiro de 2022.

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/2022 - ERRATA

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:

1. Designar a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, para o exercício de 2022, a partir de 20/01/2022, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE:
GIANCARLO NOGUEIRA DA CRUZ– CPF nº 721.105.039-04

MEMBROS:
MARCIO DE CASTRO SANTOS – CPF nº 755.787.609-10
LUIZ ARTHUR DOS SANTOS – CPF nº 101.982.418-28
ANDERSON DOS SANTOS – CPF nº 029.277.469-90
ROSANA ARDIGO MARTINS – 680.566.489-68

2. Os trabalhos desta Comissão nortear-se-ão pelas normas que regulamentem a matéria.

3. Compete à Comissão Permanente de Licitação:
a) - Receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos às licitações, compreendendo o cadastramento de fornecedores, recebimento dos envelopes, a análise e o julgamento de documentos exigidos para habilitação no certame e classificação de propostas, nas datas estipuladas para as aberturas e/ou quando convocadas pelo Presidente;
b) – Responsabilizar-se legalmente pelo julgamento dos procedimentos licitatórios dos órgãos da Administração Direta Municipal.
c) - Elaborar termos de Convite, Editais, Avisos Licitatórios, remeter Convites e Editais a Fornecedores do ramo pertinente à cada licitação, responder a eventuais impugnações, encaminhar para deliberação superior os procedimentos de Convites, Tomadas de Preços e Concorrências.

4. Comissão de Licitação adotará as seguintes normas de trabalhos:
a) - Convocada pelo Presidente, sempre que necessário, reunir-se-á para apreciação de editais e abertura de propostas de concorrência, tomadas de preços, cartas convites, dispensas, etc.
b) - O "quorum Mínimo" será de 03 (três) membros.

5. A Comissão de Licitação será Presidida pelo 1° membro Titular que poderá em caso de ausência ser substituído pelo 2° membro e assim sucessivamente.

6. Os membros da Comissão, durante o prazo de mandato farão jus ao recebimento de uma gratificação por encargos especiais, na forma do parágrafo 6º do art. 81 da Lei nº 33/1998.

7. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 12 de Janeiro de 2022

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Pinheiro dos Santos Junior
Código Identificador:5A930A45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PORTARIA Nº 014/2022 - PUBLICADA EM 21 DE JANEIRO DE 2021

ERRATA
PORTARIA Nº 014/2022
PUBLICADA EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM, Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 118/2007, resolve editar a seguinte
PORTARIA:

ONDE SE LÊ:
MARIA ELIZA TRALESKI – CPF 882.950289-87680.566.489-68

LEIA –SE :
ROSANA ARDIGO MARTINS - CPF 680.566.489-68

ONDE SE LÊ :
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no Art. 1°.

LEIA-SE :

Art. 3º - Os membros da Comissão, durante o prazo de mandato farão jus ao recebimento de uma gratificação por encargos especiais, na forma do parágrafo 6º do Art. 81 da Lei nº 33/1998.

ONDE SE LÊ :
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no Art. 1°

LEIA –SE :
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no Art. 1°.
.
Gabinete do Prefeito em, 26 de Janeiro de 2022.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 014/2022 - ERRATA

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIROS OFICIAIS PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DE PREGÃO, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E REGISTRO DE PREÇOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM, Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 118/2007, resolve editar a seguinte
PORTARIA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de **PREGOEIRO OFICIAL** nas licitações modalidade Pregão no Município de Antonina/PR, a partir de 20/01/2022:

GIANCARLO NOGUEIRA DA CRUZ – CPF nº 721.105.039-04
MARCIO DE CASTRO SANTOS – CPF nº 755.787.609-10
RICARDO MENDES PORTH – CPF nº 101.863.499-12

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para compor a **EQUIPE DE APOIO** nas licitações modalidade Pregão no Município de Antonina/PR, a partir de 20/01/2022:

ILZILIANE CARDOSO MAURICIO – CPF 552.765.049-20
ROSANA ARDIGO MARTINS - CPF 680.566.489-68
LUIZ ARTHUR DOS SANTOS – CPF 101.982.418-28
ADRIANO DE ALMEIDA – CPF 017.432.689-04
ANDERSON DOS SANTOS – CPF 029.277.469-90

Art. 3º - Os membros da Comissão, durante o prazo de mandato farão jus ao recebimento de uma gratificação por encargos especiais, na forma do parágrafo 6º do Art. 81 da Lei nº 33/1998.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no Art. 1°.

Gabinete do Prefeito em, 12 de Janeiro de 2022

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Pinheiro dos Santos Junior
Código Identificador:950C42B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022
O poder executivo do Município de Balsa Nova, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o n.º 003/2022, para aquisição de água mineral (copo, garrafa e galão); gás de cozinha (GLP) 13 E 45 kg e cascos, para fins de registro de preços, no dia 09/02/2022 às 08h 00min (Horário Oficial de Brasília). O edital estará disponível junto ao site www.balsanova.pr.gov.br, guia "licitações". Demais informações poderão ser solicitados pelo endereço de e-mail licitacao01@balsanova.pr.gov.br. Prefeitura Municipal de Balsa Nova/PR, Avenida Brasil, n.º 665 – Centro – Fone: (41) 3636-8013/8015.

SUÉLI LUCIANE ROECKER DE SOUZA.
Pregoeira

Publicado por:
Suéli Luciane Roecker de Souza
Código Identificador:9319A922

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB N.º 21/2021

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB N.º 21/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
Contratada: CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI
Objeto: Aditamento contratual correspondente ao reequilíbrio de preço do item:
Item 1, Lote 27, Cloreto de Sódio 0,9% ampola 10 ml, de R$ 0,324 para R$ 0,4385. A partir de 14/12/2021;
Foro: Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições da Ata de Registro de Preços nº 21/2021.

Balsa Nova, 20 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTONIO ZANETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéli Luciane Roecker de Souza
Código Identificador:B761D7A8

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 055/2018

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 055/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
Contratada: PMT CLINICA MEDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA.
Objeto: Aditamento correspondente a renovação e prorrogação contratual, referente a prestação de serviços na área de saúde ocupacional e segurança do trabalho, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Valor: Até R$ 89.305,33 (oitenta e nove mil, trezentos e cinco reais e trinta e três centavos) por todo o objeto contratado aditivado.
Dotação Orçamentária:
05.001.04.122.0002-2018-3.3.90.39.00.00.000;
12.001.10.122.0016.2098-3.3.90.39.00.00.000;
12.001.10.301.0016.2105-3.3.90.39.00.00.000;
12.001.10.301.0016.2108-3.3.90.39.00.00.000;
12.001.10.301.0016-2109-3.3.90.39.00.00.000;
06.001.04.122.0002.2025-3.3.90.39.00.00.000;
09.002.04.122.0002.2084-3.3.90.39.00.00.000;
04.001.04.122.0002.2012-3.3.90.39.00.00.000;
13.001.08.122.0015-2120-3.3.90.39.00.00.000;
07.002.23.122.0002.2039-3.3.90.39.00.00.000;
08.001.12.122.0009-1044-3.3.90.39.00.00.103;
08.001.12.122.0009-2048-3.3.90.39.00.00.104;
08.001.12.365.0009-2060-3.3.90.39.00.00.000;
08.001.12.365.0009-2063-3.3.90.39.00.00.000;
08.001.12.367.0009-2071-3.3.90.39.00.00.104;
08.002.13.122.0011-2076-3.3.90.39.00.00.000;
08.003.27.122.0012-2078-3.3.90.39.00.00.000.
Foro: Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 055/2018.

Balsa Nova, 20 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTONIO ZANETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéli Luciane Roecker de Souza
Código Identificador:98B49D3B

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 19º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 29/2021

EXTRATO DO 19º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 29/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
Contratada: AUTO POSTO GEPEZEN LTDA.
Objeto: Aditamento contratual correspondente ao reequilíbrio de preço do item:
Item 1, Lote 2, Etanol, de R$ 5,79 para R$ 5,15. A partir de 13/01/2022;
Foro: Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições da Ata de Registro de Preços nº 29/2021.

Balsa Nova, 26 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéli Luciane Roecker de Souza
Código Identificador:563188FC

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
EXTRATO CONTRATUAL

DISPENSA 03/2022
Contratante: Câmara Municipal de Balsa Nova
Contratado: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Objeto: Seguro veiculo oficial da Câmara Municipal – período de vigência 18-01-2022 a 18-01-2023.
Valor global do aditivo: 1.588,34 (Hum mil, quinhentos e oitenta e oito reais, e trinta e quatro centavos).
Data de Assinatura: 19-01-2022
Foro: Foro Regional de Campo Largo

Balsa Nova, 20 de janeiro de 2022

ERNANI BUBNIAK
Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:1373CB6B

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
EXTRATO CONTRATUAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022
CONTRATO Nº. 003/2022
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
Contratada: MAGATÃO SUPERMERCADO LTDA
Objeto: MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO
Valor global: R$ 6.501,44 (Seis mil, quinhentos e hum reais, e quarenta e quatro centavos)
Data de Assinatura: 20.01.2022
Foro: Foro Regional de Campo Largo

Balsa Nova, 20-01-2022

VEREADOR ERNANI BUBNIAK
Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:558A47E7

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
EXTRATO CONTRATUAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022
CONTRATO Nº. 004/2022
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
Contratada: SERGIO MIGUEL PEREIRA & CIA LTDA
Objeto: INSUMOS PARA JARDINAGEM
Valor global: R$ 913,00 (Novecentos e treze reais)
Data de Assinatura: 21.01.2022
Foro: Foro Regional de Campo Largo

Balsa Nova, 21-01-2022

VEREADOR ERNANI BUBNIAK
Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:DE2CE702

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 010, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA Nº. 010, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.
O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR a partir de 27/01/2022, que o servidor Srº. TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES – Matr. 360509, portador de

cédula de identidade RG nº. 11.084.905-2 e inscrito no CPF nº. 086.610.469-04, investido no cargo efetivo de *Assistente Administrativo*, conforme portaria de nomeação nº. 024/2020 de 30/01/2020, para que na Secretaria Municipal de Saúde, preste serviços de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO no Posto de Saúde Municipal – 40 hrs semanais – de segunda a sexta.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre,
Certifique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 26 de janeiro de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Garcia Gebim
Código Identificador:9475073B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 073/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONCEDER

Art.1º - 20 dias de férias a partir de 10 de janeiro de 2022, a servidora **ELOA ANGELA CORONA ,** portadora da Cédula de Identidade sob nº 12.975.768-0 SSP-PR e CPF nº 091.969.049-17,ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Farmacêutica, referente ao período aquisitivo de 05/06/2018 a 04/06/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2022, revogadas as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 26 DE JANEIRO DE 2022.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseli Kronbauer Peretto
Código Identificador:456EFF3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 074/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

CONCEDER

Art.1º - Á Servidora Pública do Quadro de Cargo Efetivo **ANA PAULA LEVANDOSKI PIGOSO**, portadora da Cédula de Identidade nº 9.439.614-0 SSP/PR e CPF 071.627.779-45, ocupante do cargo Efetivo de Nutricionista, a "LICENÇA Á GESTANTE" em conformidade com o Artigo 87 da Lei Municipal 386/2011, a partir do dia 21 de janeiro de 2022.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2022, revogadas as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 26 DE JANEIRO DE 2022.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseli Kronbauer Peretto
Código Identificador:8F1B9475

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 075/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

CONCEDER

Art.1º - 10 dias de férias a partir de 26 de janeiro de 2022, ao servidor **ALAIDES ANTONIO SEVERO**, portador do CPF 020.250.889-73, ocupante do Cargo em provimento em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Turismo, referente ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 03/01/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 26 DE JANEIRO DE 2022.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseli Kronbauer Peretto
Código Identificador:04011BF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 076/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

CONCEDER

Art.1º - 30 dias de férias a partir de 26 de janeiro de 2022, a servidora **CLAIR JULIANE LEVANDOSKI SEVERO,** portadora do RG nº 6.914.451-9 SSP/PR e CPF 006.592.249-25, ocupante do Cargo em Comissão de Secretária de Administração, referente ao período aquisitivo de 01/02/2020 a 31/01/2021. Será considerado como período de férias de 26/01/2022 a 14/02/2022.

Art. 2° - Converter 1/3 das férias em abono pecuniário, em conformidade com o parágrafo 4º do Artigo 113 da Lei 386/2011.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 26 DE JANEIRO DE 2022.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseli Kronbauer Peretto
Código Identificador:6A04FD78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 077/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

CONCEDER

Art.1º - Á Servidora Pública do Quadro de Cargo Efetivo **SOLANGE BAPTISTA MATTOS**, portadora da Cédula de Identidade nº 8.645.550-1SSP/PR e CPF 040.064.829-65, ocupante do cargo

Efetivo de Técnico em Enfermagem, a "LICENÇA Á GESTANTE" em conformidade com o Artigo 87 da Lei Municipal 386/2011, a partir do dia 13 de janeiro de 2022.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2022, revogadas as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 26 DE JANEIRO DE 2022.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseli Kronbauer Peretto
Código Identificador:DE50F287

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR3/2022

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor GELSON MAFFI, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor preço **Por item**, que será regido pela Lei Federal 10.520/02 de 2002, Lei 8.666, de 1993, Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei complementar Federal 147, de 2014, Decreto Federal 10.024 de 2019 e demais legislações aplicáveis, para a finalidade abaixo especificada:
1. OBJETO DA LICITAÇÃO: ***REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE METALÚRGICA.***
2. VALOR DA LICITAÇÃO: R$ 344.234,40 (trezentos e quarenta e quatro mil e duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).
3. DATA DE ABERTURA: Dia 08/02/2022, às 08:30 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: www.licitanet.com.br.
O Edital e Anexos estarão disponíveis na plataforma de licitações no endereço www.licitanet.com.br.

Bela Vista da Caroba - PR - 26 de janeiro de 2022.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Publicado por:
João L. N.
Código Identificador:CA97C41E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº PR4/2022

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor GELSON MAFFI, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor preço **Por item**, que será regido pela Lei Federal de nº. 10.520 de 2002; Decretos Municipais n.º 167 e 171 de 2016 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666/1993 e suas posteriores alterações, para a finalidade abaixo especificada:
1. OBJETO DA LICITAÇÃO: ***REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) DE METALÚRGICA E FORNECIMENTE E INSTALAÇÃO DE CALHAS EM ALUZINCO.***
2. VALOR DA LICITAÇÃO: R$ 55.850,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais).
3. DATA DE ABERTURA: Dia 08/02/2022, às 13:30 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná.
O Edital e Anexos poderá ser retirado na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Rio de Janeiro, n.° 1021, centro, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de 2ª à 6ª sexta-feira.
Considerando a realização do pregão na forma presencial nesse período de pandemia, cumpre frisar que o Município disponibilizará amplo espaço que permanecerá aberto, assim como insumos de assepsia e seguirá a regras de distanciamento social determinados pela Autoridade Sanitária Municipal em consonância com as normativas expedidas pela Secretaria de Estado de Saúde - SESA e pelo Ministério da Saúde.
Os licitantes deverão fazer a utilização de mascaras.

Bela Vista da Caroba - PR - 26 de janeiro de 2022.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Publicado por:
João L. N.
Código Identificador:C9A5B88C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Pregoeiro e equipe de apoio do Município de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto da Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, Torna Público o resultado de licitação referente:
EDITAL Nº. 109/2021 - Pregão Presencial
Objeto: ***REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERTO DE AR CONDICIONADO PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.***
DECLAROU DESERTA ESTA LICITAÇÃO, POR NÃO HAVER PARTICIPANTES NO REFERIDO CERTAME.

Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, 26 de janeiro de 2021.

JOÃO L. NICOLOTTI
Pregoeiro

Publicado por:
João L. N.
Código Identificador:DC2B3952

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 048/2018 ADITIVO N.º 004/2021

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor RODRIGO ROSSONI, RG nº 6.944.953-0 SSP-PR, CPF/MF 041.179.229-63, a seguir denominada CONTRATANTE, e **GREZELLE & CIA LTDA**, sito a ROD BITURUNA P VITORIA, S/N, cidade de BITURUNA - PR, inscrito(a) no CNPJ sob n° 00.717.643/0001-50, neste ato representado conforme contrato original, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 22/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2018**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO
1.1 Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 048/2018, a partir de seu vencimento, até **31/12/2022**, cujo objeto é a Locação de um barracão onde será utilizado com deposito para calcário e locação de uma máquina e caçamba para carregamento e transporte do mesmo, conforme meta da LDO nº 176.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO
2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no Art. 57, Inciso I e II da Lei n.º 8.666/93, a seguir:

"Art.57.A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
I-aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;
II-à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração,limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98)"

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO
4.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 31 de dezembro de 2021.

Contratante
RODRIGO ROSSONI

Contratada
GREZELLE & CIA LTDA

Publicado por:
Eduardo Ribas Conrado
Código Identificador:8655E730

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 001/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001-03, torna público a realização de licitação, no dia **08/02/2022 às 09:00 horas**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para o Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Expediente. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone 0800-889-9817.

RODRIGO ROSSONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Ribas Conrado
Código Identificador:12E8665E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO NA AREA DE LICENCIATURA E P´S GRADUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO.

O Município de Bituruna– PR, lança a seguinte chamada pública para cadastro reserva de Estagiários conforme tabela abaixo:
A divulgação oficial desta Chamada Pública será efetuada, no diário oficial do município de Bituruna com link disponível em www.bituruna.pr.gov.br.
É obrigação do candidato e de sua exclusiva responsabilidade acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes a Chamada Pública de Estagiários, divulgados na Internet, nos endereços eletrônicos citados, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados nos editais que forem publicados durante o ano de 2022.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O estágio desenvolvido no âmbito da Prefeitura Municipal tem por objetivo proporcionar aos alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino conveniadas com o Município de Bituruna, a oportunidade de realização de estágio NÃO obrigatório, observado a disponibilidade orçamentária para a concessão de bolsas, visando ao aprendizado e à complementação da formação acadêmica.
É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados referente a esta Chamada Pública;
O estágio não gera vínculo empregatício entre o estagiário e o Município de Bituruna.
O prazo de validade desta Chamada Pública é até 31/12/2022.
A vigência do Termo de Compromisso de Estágio terá validade de no máximo 6 (seis) meses e será realizado conforme declaração de matrícula atualizada, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei 11.788/2008.
O estagiário que já teve termo de compromisso com o município, somente poderá firmar novo termo com o saldo de tempo restante permitidos na legislação, sendo no máximo de 24 meses.
A jornada de atividade em estágio será definida de acordo com o horário de atendimento do local de estágio, devendo constar do Termo de Compromisso sendo compatível com as atividades escolares, observada a carga horária legal (máximo 30 horas/semanais)
Ocorrerá o desligamento do estagiário, nos seguintes casos:
I – Na data de vencimento do Termo de Compromisso de Estágio;
II - A pedido do estagiário;
III – Pela NÃO comprovação da matrícula e da frequência escolar/acadêmica de aproveitamento;
IV – Pela transferência do estagiário para outro curso;
V – Pela conclusão, trancamento ou abandono de curso;
VI – Pela comprovação de falsidade ou de omissão de informações por parte do estagiário;

DO LOCAL DE ESTÁGIO, VAGAS E CARGA HORÁRIA, BOLSA E REQUISITOS

Carga horária	Bolsa	Aux. Transp.	Requisitos
30 horas semanais	R$ 1.200,00	R$ 51,00	Estar cursando Pós - graduação em qualquer área de Educação
20 horas semanais	R$ 800,00	R$ 51,00	Estar cursando Pós - graduação em qualquer área de Educação
30 horas semanais	R$ 762,51	R$ 51,00	Estar cursando graduação em qualquer área de licenciatura
20 horas semanais	R$ 507,90	R$ 51,00	Estar cursando graduação em qualquer área de licenciatura

Dentro da necessidade do município os candidatos serão convocados pelo Site Oficial do Município, para se apresentarem no Setor de Recursos Humanos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, mediante Edital Convocatório, para serem encaminhados aos locais de estágio;
O reajuste dos valores da bolsa será de acordo com a legislação vigente;

DOS REQUISITOS
Poderão se inscrever no Cadastro de Reserva estudantes que preencham os seguintes requisitos:
Não ter sido estagiário no município pelo período de 02 (dois) anos;

DAS INSCRIÇÕES
As inscrições serão gratuitas;
As inscrições ficarão abertas entre os dias 27/01/2022 e 30/11/2022;
Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração do local de estágio;
Os candidatos deverão realizar sua inscrição em www.bituruna.pr.gov.br:
NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES FALTANDO ALGUM DOCUMENTO.

DO RESULTADO
O resultado da Chamada Pública será atualizado e divulgado através de Edital será disponibilizado no site da Prefeitura

(http://www.bituruna.pr.gov.br) e disponível no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bituruna.

CONTRATAÇÃO
Serão firmados Termos de compromisso de estagiário obedecendo-se a ordem de chegada e protocolo da documentação de candidatos habilitados, de acordo com as necessidades do Município de Bituruna.
Somente serão firmados Termos de Compromisso de Estagiário quando houver convênio vigente entre o Município e a Intuição de ensino a qual o candidato esteja matriculado.
Os Termos de Compromisso de Estagiário somente terão efeitos quando firmados pela instituição de ensino, município de Bituruna e estagiário.
Quando houver a convocação de estagiário e ocorrer por parte da instituição de ensino ou do estagiário a**recusa na assinatura**do termo de compromisso o termo não será validado e o candidato será excluído do processo seletivo.
O candidato será contratado para a vaga a qual se inscreveu desde que preencha todos os requisitos exigidos;
Nessa ocasião serão exigidos dos candidatos apresentação de:
a) Declaração ou atestado de matricula ORIGINAL da Instituição de Ensino expedido nos últimos 30 (trinta) dias, constando nome do curso, semestre/ano;
b) Cópia do RG e do CPF;
c) Comprovante de Residência;
O estágio destina-se, exclusivamente, aos estudantes matriculados, com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou privado;

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, constante no presente Edital e legislações pertinentes;
É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todos os Editais complementares referentes a esta Chamada Pública de Estagiários que sejam publicados no site do Município de Bituruna;
As irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião do compromisso do estágio, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais de ordem administrativa, civil ou criminal;
A inscrição na chamada pública NÃO assegurará ao candidato o direito de ingresso na vaga, mas apenas a expectativa de celebrar o contrato de estágio, segundo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinente, e assim como, ao interesse e conveniência do Município de Bituruna;
O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas nesta Chamada Pública, implicará na sua eliminação a qualquer tempo;

Bituruna– PR, 26 de janeiro de 2022.

RODRIGO ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:3725293E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
5º TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2018

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração que entre si celebram o Município de Bituruna e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

O **Município de Bituruna**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001-03, com sede à Av. Oscar Geyer, 489, Bituruna -PR doravante denominado MUNICIPIO, neste ato representado pelo senhor **RODRIGO ROSSONI**, portador de RG. nº 6.944.953-0 I.I.SESP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 041.179.229-63, conforme os poderes que lhe são conferidos pela Legislação em vigor e em especial pela Lei n.º 1469/2010 de 09 de março de 2010 e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE**, inscrita no CNPJ sob nº 01.765.689/0001-86, com sede no município de Bituruna, neste ato representada por **VIDAL RODRIGUES DE MATTOS**, RG nº 2.039.526-3 IISESP-PR, CPF nº 339.464.189-53, Presidente, doravante denominado ENTIDADE, celebram o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO
1.1 Conforme estabelece o inciso III da Cláusula Segunda, fica aditado o Termo de Colaboração 003/2018, o Município de Bituruna efetuará repasse financeiro anual na ordem de R$ 161.942,55 (cento e sessenta e dois mil novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), tendo em vista os recursos recebidos oriundos do FUNDEB, conforme consta no Plano de Trabalho atualizado em anexo.
1.2 Fica aditada a vigência do termo de colaboração nº 003/2018, o qual terá como término a data de 31/01/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO
O presente termo aditivo justifica-se tendo em vista a previsão na Cláusula Décima Quarta do Termo de Colaboração n.º 003/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução do presente Termo de Convênio que não possam ser resolvidas de comum acordo entre os convenentes.

E para firmeza e validade do convencionado, lavra-se o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Bituruna, 26 de janeiro de 2022.

VIDAL RODRIGUES DE MATTOS
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE

RODRIGO ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:C079DB9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -CMDCA

DELIBERAÇÃO 001/2022

Considerando a Lei Federal nº. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Considerando a Lei Municipal nº. 1593/2011 – Que disciplina a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, Conferência Municipal e Dá outras Providencias. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Bituruna/PR reunido extraordinariamente em 26 de janeiro de 2022, registrada na ata nº001/2022.

DELIBEROU:

Art. 1º - Desligar a pedido do cargo de Conselheira Tutelar Sra. Mônica Proença, para que possa resolver assuntos particulares, a mesma concorreu ao pleito de Conselheiro Tutelar no ano de 2019, onde obteve 88 votos válidos.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE

Bituruna, 26 de janeiro de 2022.

SALETE ALVES DA SILVA
Presidente do CMDCA/Bituruna

Publicado por:
Liliane Conte
Código Identificador:CF06A11B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

DELIBERAÇÃO 002/2022

Considerando a Lei Federal nº. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Considerando a Lei Municipal nº. 1593/2011 – Que disciplina a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, Conferência Municipal e Dá outras Providencias. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Bituruna/PR reunido extraordinariamente em 26 de janeiro de 2022, registrada na ata nº001/2022.

DELIBEROU:

Art. 1º - Pela convocação do décimo primeiro candidato ao Cargo de Conselheiro Tutelar Sr. Jonas Adilson Dzovoniarkiewicz, o qual obteve 66 votos válidos, ficando em 11º (décimo) lugar, conforme Edital 017/2019;
Art. 2º - Este conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente deliberou pela convocação imediata da suplente, conforme art.48 inciso 7º da Lei 1593/2011, desta maneira solicita apresentação junto ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bituruna, no período máximo de 48 horas a partir da data da publicação;
Art. 3º - No momento da posse a candidato (a) deverá apresentar os seguintes documentos:
1)Possuir documento oficial de identidade (RG)
2)Possuir comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
3)Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;
4)PIS/PASEP;
5)Comprovante de Endereço;
6)Conta Corrente para recebimento dos vencimentos no banco (ITAU Unibanco S.A.);
7)Declaração do IRRF ou Declaração de Bens;
8)Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido; (diploma ou histórico escolar)
9)Não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, estando em pleno gozo de seus direitos civis e políticos, que deverá ser comprovado através de certidão emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado (Justiças: Estadual, Federal e Eleitoral) dos locais de residência/domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
10) Portar carteira de habilitação definitiva para veículo;
Art. 4º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE

Bituruna, 26 de janeiro de 2022.

SALETE ALVES DA SILVA
Presidente do CMDCA/Bituruna

Publicado por:
Liliane Conte
Código Identificador:3F5C956B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
PORTARIA Nº 04/2022

PORTARIA Nº 004/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação, a qual será responsável por todos os atos necessários aos processos licitatórios da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná.
Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação para o ano de 2022, e suas respectivas funções, quais sejam:
Presidente: Josilene Bueno de Oliveira
Secretário: Lucélia do Carmo Martins
Membro: Roseli Machado de Almeida
Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 03/2021 de 12 de janeiro de 2021.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Boa Ventura de São Roque, em 26 de janeiro de 2022.

RODINEI MARCOS MATIAZZO
Presidente

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:7EDCC852

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
PORTARIA Nº 05/2022

PORTARIA nº 005/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

NOMEAR

Art. 1º - Fica nomeado Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuar nas Licitações que venham a ser executado pela Câmara Municipal no ano de 2022, cuja modalidade for o Pregão, ficando a sua composição da seguinte forma.
I – **PREGOEIRO:** Josilene Bueno de Oliveira
II – **EQUIPE DE APOIO:** Lucélia do Carmo Martins e Roseli Machado de Almeida
Art. 2º - Fica Revogada a Portaria nº 004/2021 de 12 de janeiro de 2021.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, em 26 de janeiro de 2022.

RODINEI MARCOS MATIAZZO
Presidente

Publicado por:
Gilnei Luis Kunast
Código Identificador:8D0B78E1

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
PORTARIA Nº 06/2022

PORTARIA nº 006/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a Lei Municipal nº 951/2017, que Institui o Novo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores da câmara municipal de Boa Ventura de São Roque,

RESOLVE

Art. 1º - **ATRIBUIR,** Gratificação, símbolo GF-1 aos vencimentos da servidora JOSILENE BUENO DE OLIVERA, nomeado para o cargo de Assistente Administrativo, por exercer além de suas atribuições, a função de **Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro**, de conformidade com a o Anexo III, tabela "D" da Lei nº 951/2017, de 06 de julho de 2017.
Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 006/2021 de 25 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, em 26 de janeiro de 2022.

RODINEI MARCOS MATIAZZO
Presidente

Publicado por:
Gilnei Luis Kunast
Código Identificador:9518ADA7

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
PORTARIA Nº 07/2022

PORTARIA nº 007/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a Lei Municipal nº 951/2017, que Institui o Novo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores da câmara municipal de Boa Ventura de São Roque,

RESOLVE

Art. 1º - **ATRIBUIR,** Gratificação, símbolo GF-3 aos vencimentos da servidora LUCÉLIA DO CARMO MARTINS, nomeada para o cargo de Contadora, por exercer além de suas atribuições, a função de **Membro da Comissão de Licitação e Equipe de Apoio**, de conformidade com a o Anexo III, tabela "D" da Lei nº 951/2017, de 06 de julho de 2017.
Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 08/2021 de 25 de janeiro de 2021.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, em 26 de janeiro de 2022.

RODINEI MARCOS MATIAZZO
Presidente

Publicado por:
Gilnei Luis Kunast
Código Identificador:E4A3BA4B

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
PORTARIA Nº 08/2022

PORTARIA Nº 008/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR**,** a Comissão Permanente responsável pelo Controle e Registro de Patrimônio, Recebimento de Bens e Serviços da câmara municipal, com a seguinte composição:
Presidente – Antonio Carlos Bini
Membro – Lucélia do Carmo Martins
Membro – Roseli Machado de Almeida
Art. 2º - A referida comissão será responsável pelo levantamento, registro, guarda, avaliação de depreciação de todos os bens já existentes, bem como, conferência e ciência pelo recebimento de todos os bens, equipamentos e serviços que serão adquiridos pela câmara municipal, e demais atribuições correlatas.
Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 10/2020 de 26 de janeiro de 2021.
Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, em 26 de janeiro de 2022.

RODINEI MARCOS MATIAZZO
Presidente

Publicado por:
Gilnei Luis Kunast
Código Identificador:EAA6E9F7

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
PORTARIA Nº 09/2022

PORTARIA nº 009/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a Lei Municipal nº 951/2017, que Institui o Novo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores da câmara municipal de Boa Ventura de São Roque,

RESOLVE

Art. 1º - **ATRIBUIR,** Gratificação, símbolo GF-2 aos vencimentos do servidor ANTONIO CARLOS BINI, nomeado para o cargo de Procurador Jurídico, por exercer além de suas atribuições, a função de **Presidente da Comissão Permanente, de Controle e Registro de Patrimônio, Recebimento de Bens e Serviços**, de conformidade com a o Anexo III, tabela "D" da Lei nº 951/2017, de 06 de julho de 2017.
Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 09/2021 de 25 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, em 26 de janeiro de 2022.

RODINEI MARCOS MATIAZZO
Presidente

Publicado por:
Gilnei Luis Kunast
Código Identificador:7B0110C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 1.161

LEI Nº 1.161/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios do Poder Legislativo Municipal previsto pelo artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências.

EDSON FLÁVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, no uso legal de suas atribuições faz saber:

Art. 1º Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, a conceder revisão geral anual aos subsídios dos vereadores e presidente da câmara municipal, fixados através da Lei nº 1.094/2020 de 19 de junho de 2020, assegurado pelo artigo 37 da Constituição Federal, no percentual de 10,16 % (dez vírgula dezesseis por cento), equivalente à variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do acumulado de janeiro de 2021 a dezembro de 2021.
Art. 2º A revisão constante no artigo anterior será concedida a partir do mês de janeiro do corrente ano.

Art. 3º Faz parte desta Lei, o Anexo I que corresponde aos valores atuais e atualizados, dos subsídios dos vereadores e presidente da câmara municipal.

Art. 4º Fica a mesa diretora autorizada a efetuar a adequação dos subsídios no que couber, observando os limites máximos previstos pelo Art. 29, VI da Constituição Federal.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque-PR, de 26 de Janeiro de 2022.

EDSON FLÁVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

ANEXO I

Tabela de Recomposição dos Subsídios Legislatura 2021/2024

Nº de Vagas	Nomenclatura do Cargo	Valor Atual (R$)	% Correção INPC	Valor Corrigido (R$)
01	Presidente da Câmara	5.788,64	10,16 %	6.376,76
09	Vereadores	4.307,82	10,16 %	4.745,49

Publicado por:
Jose Rodrigues de Quadros
Código Identificador:503D2B4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 42/2022

PORTARIA Nº 42/2022

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora Maria Forekecicz da Costa, matricula: 614-1 nomeada através do decreto 042/2008 para exercer o Cargo de Serviços Gerais, Licença para Tratamento de Saúde por 180 (cento e oitenta) dias a partir de 17 de janeiro de 2022, conforme Laudo de Pericia Medica do Médico do Trabalho/Médico Perito Waldemar Geteski Junior CRM 24120. Com plena anuência da servidora.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação com efeito em 17 de janeiro de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 25 de janeiro de 2022.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:B4293CF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 44/2022

PORTARIA Nº 44/2022

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

PROGREDIR: Os Servidores abaixo relacionados, conforme Lei Municipal nº 307/2006 de 19 de dezembro de 2006.

LISTA COM NOMES DOS SERVIDORES QUE ELEVARAO DE NÍVEL NO MÊS DE JANEIRO DE 2022

Nº Matricula	Servidor	CPF	De Nível	Para Nível
281	Marlene Pereira dos Santos	029.156.729-03	H44	**H45**
461	Soila AP. Soares	051.497.766-17	U39	**U39**
455	Eliane Ap. C. Forekevicz	037.982.419-10	V42	**V43**
464	Maria da Luz Pinheiro	024.330.869-81	U42	**U43**
465	Maria Antonia M. de Souza	022.871.499-02	U25	**U26**

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 26 de janeiro de 2022.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:9886E90F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 43/2022

PORTARIA Nº 43/2022

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A o Servidor Sergio Grudeski, matricula: 909-1 nomeado através do decreto nº 062/2012, para exercer a função de Motorista, Licença para Tratamento de Saúde por 60 (sessenta) dias a partir de 19 de janeiro de 2022, conforme Laudo de Pericia Medica do Médico do Trabalho/Médico Perito Waldemar Geteski Junior CRM 24120. Com plena anuência da servidora.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação com efeito em 19 de janeiro de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 25 de janeiro de 2022.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:589DC2F4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

ADMINISTRAÇÃO
PARECER

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA EMISSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

A **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E PARECER PARA EMISSÃO DE TÍTULOS DEFINITIVOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA – PARANÁ,** nomeada pelo Decreto 168/2020 de 29 de junho de 2020, considerando toda documentação juntada ao processo administrativo abaixo identificado, comunica aos interessados que emitiu parecer **FAVORÁVEL** para emissão do título de propriedade ao Requerente, conforme abaixo:

PROCESSO: 12/2022

REQUERENTES: FERNANDO MERGEN

LOTES: 27 QUADRA: 28

MATRÍCULA: 21.253

Em cumprimento ao que determina a legislação municipal, fica aberto o prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação, para eventual recurso do Requerente e/ou Terceiros quanto ao teor do parecer do processo para emissão referido título definitivo de propriedade.

P U B L I Q U E - S E.

Boa Vista da Aparecida, em 25 de Janeiro de 2022.

MARIO HENRICHS CLECI ANTONELO DA ROCHA

IVONEIS TEREZINHA BONATTO

Publicado por:
Marilucia de Campos
Código Identificador:79856F12

ADMINISTRAÇÃO
PARECER

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA EMISSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

A **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E PARECER PARA EMISSÃO DE TÍTULOS DEFINITIVOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA – PARANÁ,** nomeada pelo Decreto 168/2020 de 29 de junho de 2020, considerando toda documentação juntada ao processo administrativo abaixo identificado, comunica aos interessados que emitiu parecer **FAVORÁVEL** para emissão do título de propriedade ao Requerente, conforme abaixo:

PROCESSO: 141/2021

REQUERENTES: SABASTIANA AMARO

LOTES: 28 QUADRA: 27

MATRÍCULA: 20.837

Em cumprimento ao que determina a legislação municipal, fica aberto o prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação, para eventual recurso do Requerente e/ou Terceiros quanto ao teor do parecer do processo para emissão referido título definitivo de propriedade.

P U B L I Q U E - S E.

Boa Vista da Aparecida, em 25 de Janeiro de 2022

MARIO HENRICHS CLECI ANTONELO DA ROCHA

IVONEIS TEREZINHA BONATTO

Publicado por:
Marilucia de Campos
Código Identificador:8A7ABE74

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2021 EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 002/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 002/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA.

CONTRATADA: ELIANE DE MARTINI DELGADO 04001327961.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE REFEIÇÕES DOS TIPOS BUFFET LIVRE E POR QUILO, MARMITAS Nº 09 E 08, VISANDO PRESTAÇÕES FUTURAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA – PR.

VALOR DO CONTRATO: R$ 19.701,00 (dezenove mil, setecentos e um reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

FISCAL DO CONTRATO: Sr. Vinicius Augusto Ferronato.

Boa Vista da Aparecida – PR, em 26 de janeiro de 2022.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Panisson Zucco
Código Identificador:E083813A

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2021 EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 003/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA.

CONTRATADA: ELIAS LEVINSKI 03035729905.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE REFEIÇÕES DOS TIPOS BUFFET LIVRE E POR QUILO, MARMITAS Nº 09 E 08, VISANDO PRESTAÇÕES FUTURAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA – PR.

VALOR DO CONTRATO: R$ 30.060,00 (trinta mil e sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

FISCAL DO CONTRATO: Sr. Vinicius Augusto Ferronato.

Boa Vista da Aparecida – PR, em 26 de janeiro de 2022.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Panisson Zucco
Código Identificador:27181D6F

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2021 EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 004/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 004/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA.

CONTRATADA: EUGENIO ROQUE DE OLIVEIRA.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE REFEIÇÕES DOS TIPOS BUFFET LIVRE E POR QUILO, MARMITAS Nº 09 E 08, VISANDO PRESTAÇÕES FUTURAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA – PR.

VALOR DO CONTRATO: R$ 33.930,00 (trinta e três mil, novecentos e trinta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

FISCAL DO CONTRATO: Sr. Vinicius Augusto Ferronato.

Boa Vista da Aparecida – PR, em 26 de janeiro de 2022.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Panisson Zucco
Código Identificador:41300D11

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR.

CONTRATADA: WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRANSPORTE EIRELI EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA.

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

VALOR ADITADO DO CONTRATO: R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

Boa Vista da Aparecida – PR, em 26 de janeiro de 2022.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Panisson Zucco
Código Identificador:6E1B804F

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 020 2022

DECRETO Nº 020/2022
Data: 26/01/2022

SÚMULA: Altera período de gozo de férias concedidas a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica alterado o período de gozo de férias concedidas à servidora abaixo elencada, a qual gozará de suas férias, conforme abaixo discriminado:

ONDE SE LÊ:

N°	Servidor (a)	Período de gozo	Período Aquisitivo
280	Isabela de Araújo	24/01 a 07/02	2018/2019
281	Isabela de Araújo	08/02 a 22/02	2019/2020

LÊIA-SE:

N°	Servidor (a)	Período de gozo	Período Aquisitivo
280	Isabela de Araújo	27/12 a 10/01	2018/2019

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista da Aparecida, em 26 de janeiro de 2022.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:5D9DE418

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO IL1/2022

RATIFICAÇÃO

VANDERLEI ANTONIO SCALCO, Prefeito Municipal em Exercício de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 25, I e II da Lei nº 8.666/93,

RATIFICA, a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa **EDITORA POSITIVO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 79.719.613/0001-33, neste ato representada pelo Senhor **FABIO DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade nº 24.383.783-5 SESP/PR, CPF 148.368.878-01, para que a mesma forneça Sistema de Ensino aos estudantes da Rede Municipal, abarcando alunos do ensino fundamental fase I, do 1º ao 5º ano da educação infantil, bem como para a Educação Infantil G4 (nível I) e G5 (nível II).
E autorizo o empenho da despesa, no valor **de R$ 183.607,80 (cento e oitenta e três mil, seiscentos e sete reais e oitenta centavos)**, pela aquisição do Sistema de Ensino Aprende Brasil, em favor da Empresa **EDITORA POSITIVO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado,

com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 79.719.613/0001-33, neste ato representada por **FABIO DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade nº 24.383.783-5 SESP/PR, CPF 148.368.878-01 , cujo pagamento far-se-á em 08 (oito) parcelas, sendo 02 (duas) parcelas por bimestre, onde a primeira em até 30 (trinta) dias corridos e a segunda em até 60 (sessenta) dias, contados da emissão da nota fiscal relativa a cada bimestre, de acordo com a proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Bom Jesus do Sul - PR, 26 de janeiro de 2022.

VANDERLEI ANTONIO SCALCO
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:649EBCAE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2022

RATIFICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO SISTEMA BANCO DE PREÇOS, COM FORNECIMENTO DE SENHA DE ACESSO A FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Considerando as informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, contidos no **Processo Administrativo n° 005/2022**, **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2022**, em favor da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 07.797.967/0001-95**, com o valor global de **R$ 7.325,00 (Sete mil e trezentos e vinte e cinco reais)**, com fundamento no inciso II, do Art. 25 da Lei 8.666/93.

Com efeito, Ratifico, a **Inexigibilidade de Licitação n° 002/2022**, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, para a contratação do objeto supramencionado. Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2022.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:76AA0984

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 003/2022
FORMA ELETRÔNICA – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO DE LICITAÇÃO - Nº 006/2022

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTECONFORME LEIS COMPLEMENTARES N. 123/2006 E N.147/2014
ÂMBITO LOCAL/REGIONAL CONFORME LEI MUNICIPAL N° 1635/2021

O Município de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, torna público a abertura de licitação modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA tipo "Maior Percentual de Desconto", modo de disputa ABERTO, POR LOTE, que fará realizar às **13:30 horas, do dia 10 de fevereiro de 2022**, objetivando a seleção de propostas para o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças novas, originais/genuína, tendo como base o sistema AUDATEX, ou outro software similar de mesma confiabilidade, visando a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, utilitários e leves que fazem parte da Frota Oficial ou que venham a ser incorporados ao patrimônio do Município de Bom Sucesso**, de acordo com especificações, quantitativos e valores máximos constantes no Anexo I. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço poderão ser examinados e fornecidos junto ao Pregoeiro do município sito a Praça Paraná, 77, Centro, em Bom Sucesso, Estado do Paraná, Telefone: 43-3442-2367, de segunda a sexta-feira nos horários das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, site: www.bomsucesso.pr.gov.br, Portal Transparência, na aba "Licitações", ou ainda no site www.bll.org.br.

Bom Sucesso - PR, 26 de janeiro de 2022.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:E5BAEC00

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – email: administrativo@bomsucesso.pr.giv.br Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 CAIXA POSTAL 37
CNPJ: 75.771.261/ 0001-04

PORTARIA Nº-36/2022.
DATA: 26 de janeiro de 2022.

-concede licença tratamento saúde-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:
C O N C E D E R
Art.1º- Concede a servidora pública municipal, Senhora Vera Lucia de Freitas Lourenço, matrícula nº-200091 -cargo Copeira/Zeladora, 148(cento e quarenta e oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde, para usufruir de 24/01/22 a 21/06/22, devendo retornar em suas atividades normais em 22/06/22.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/04/22.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 26 de janeiro de 2022.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:4BDAFB3D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – email: administrativo@bomsucesso.pr.giv.br Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 CAIXA POSTAL 37
CNPJ: 75.771.261/ 0001-04

PORTARIA Nº-37/2022.

DATA: 26 de janeiro de 2022.

-concede férias-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:
C O N C E D E R
Art.1º- Concede ao servidor público municipal, Senhor Pedro Jairo da Costa Mello, matrícula nº-203564 -cargo Comissionado – Procurador Geral do Município, 10(dez) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 02/01/21 a 01/01/22, para usufruir de 26/01/22 a 04/02/22, devendo retornar em suas atividades normais em 07/02/22.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.
Paço Municipal, 26 de janeiro de 2022.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:193AFCCF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – email: administrativo@bomsucesso.pr.giv.br Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 CAIXA POSTAL 37
CNPJ: 75.771.261/ 0001-04

PORTARIA Nº-38/2022.
DATA: 26 de janeiro de 2022.

-concede férias em pecúnia-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:
C O N C E D E R
Art.1º- Concede ao servidor público municipal, Senhor Jefferson Henrique da Silva, matrícula nº-200703 –cargo Digitador, 30(trinta) dias de férias em Pecúnia, relativo ao período aquisitivo de 21/06/20 a 20/06/21.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 26 de janeiro de 2022.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:6C772EC4

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – email: administrativo@bomsucesso.pr.giv.br Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 CAIXA POSTAL 37
CNPJ: 75.771.261/ 0001-04

PORTARIA Nº-39/2022.
DATA: 26 de janeiro de 2022.

-concede férias em pecúnia-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:
C O N C E D E R
Art.1º- Concede ao servidor público municipal, Senhor Osvaldo Carlos Sincero Junior, matrícula nº-200671 –cargo Auxiliar de Mecânico, 30(trinta) dias de férias em Pecúnia, relativo ao período aquisitivo de 28/12/20 a 27/12/21.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.
Paço Municipal, 26 de janeiro de 2022.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:308E7D2A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – email: administrativo@bomsucesso.pr.giv.br Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 CAIXA POSTAL 37
CNPJ: 75.771.261/ 0001-04

PORTARIA Nº-40/2022.
DATA: 26 de janeiro de 2022.

-concede férias em pecúnia-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:
C O N C E D E R
Art.1º- Concede ao servidor público municipal, Senhor José Roque Spricigo, matrícula nº-202339 –cargo Encarregado do Setor de Pessoal, 30(trinta) dias de férias em Pecúnia, relativo ao período aquisitivo de11/02/20 a 10/02/21.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 26 de janeiro de 2022.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:B8263DE9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – email: administrativo@bomsucesso.pr.giv.br Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 CAIXA POSTAL 37
CNPJ: 75.771.261/ 0001-04

PORTARIA Nº-41/2022.
DATA: 26 de janeiro de 2022.

-concede férias -

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:
C O N C E D E R

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, Senhora Lidia Baia, matrícula nº-200291 –cargo zeladora, lotada no Departamento de Educação, 30(trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 27/09/20 a 26/09/20, para usufruir de 03/01/22 a 01/02/22, devendo retornar suas atividades normais em 02/02/22.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/01/22.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.
Paço Municipal, 26 de janeiro de 2022.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:254BC077

RECURSOS HUMANOS
DECRETO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – email:administrativio@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37
CNPJ: 75.771.261/ 0001- 04
DECRETO Nº -13/2022.
DATA:20/01/2022.
SUMULA: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade a Funcionária Pública Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor **Raimundo Severiano de Almeida Junior**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o Processo de Aposentadoria da Servidora Cleuza Maria de Souza Totoli, resolve:

:D E C R E T A R:

Art. 1º- Fica concedido aposentadoria a senhora Cleuza Maria de Souza Totoli, brasileira, Servidora Pública Municipal de Bom Sucesso- Pr., ocupante do Cargo de **ZELADORA**, matrícula nº-200088, portadora da RG-6.635.691-4-SSPPR e CPF/MF-648.459.159-87- de acordo com Art 40 § 1º, III, "b" da C.F - Comum, Voluntária por Idade, Forma de reajuste dos proventos sem paridade com os servidores da ativa, média das 80% das maiores remuneração.

Art.2º- Fica estipulado como provento mensal o valor da planilha de calculo R$-645,82 (seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).
Art.3º- Para efeito de recebimento por força do § 3º do Art. 39 C.C Art.7º, inciso VII da CF, deverá ser pago o valor correspondente a 1(um) salário mínimo.
4º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 20 de janeiro de 2022.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Republicado por incorreção

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:F06D7CA2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CÃMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
RGF ANEXO 5 2º SEMESTRE - 2021

PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO DO SUL - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2021

LRF, Art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	26.072.038,36	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	25.722.038,36	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	25.591.127,36	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	636.602,47	2,49
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	1.535.467,64	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	1.458.694,26	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	1.381.920,88	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	-664.946,84

Publicado por:
Fabio Zanela
Código Identificador:11548A19

CHEFE DE GABINETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA o candidato relacionado abaixo, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, à comparecer, **até o dia 04 de fevereiro de 2022**, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida nos itens 3, 17 e anexo I, republicação do Edital de Concurso Público nº 01/2019 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovado.
ASSISTENTE SOCIAL – 30 HORAS

Classificação	Inscrição	Nome
2º	102293	FRANCIELLE BET RODRIGUES

PROFESSOR

Classificação	Inscrição	Nome
28º	116661	SILAS RICARDO PEREIRA DA SILVA
29º	107909	PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA
30º	107234	SILMARA TESKER
31º	116269	ROSIMARA DE ASSIS CORREIA
32º	105006	MARINES CRISTINE PILZ FABLO

ZELADORA – 40 HORAS

Classificação	Inscrição	Nome
14º	107473	DAIANE DE ANDRADE

Bom Sucesso do Sul, 26 de janeiro de 2022.

NILSON ANTÔNIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:F217D6A9

CHEFE DE GABINETE
DECRETO N° 3.135, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Abre crédito adicional suplementar, cria fontes de recursos no orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal n° 1.575/2021 de 11 de novembro de 2021.
DECRETA
Art. 1o Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, destinados ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos do excesso de arrecadação no valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), e criada a Fonte de Recursos: 617 e o valor de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), e criada a Fonte de Recursos: 620, totalizando o valor de R$ 755.000,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil reais), para suprir as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
05.00	**Depto de Obras e Serv Rodoviários**		
05.01	**Divisão de Serviços Rodoviários**		
26.782.0005.1.002	**Aquis. de Máq, Equip, Caminhões e Veíc p/ Div de Serv Rodoviários**		
4.4.90.52	Equipamentos e material Permanente	617	105.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e material Permanente	620	650.000,00
TOTAL			**755.000,00**

Art. 2o Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desse decreto, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação em acordo com o inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64 e com o Art. 4º inciso VI, da Lei nº 1.575/2021 de 11 de novembro de 2021, a seguir especificado:
I – Por excesso de arrecadação o valor de R$ 755.000,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil reais).

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
2119.99.01.01 (617)	Op. de Crédito – Equip Rodoviários	617	105.000,00
2119.99.01.02 (620)	Op. de Crédito – Equip Rodoviários	620	650.000,00
	TOTAL		**755.000,00**

Art. 3º Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1.567/2021 de 23 de setembro de 2021 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e 1.565/2021 de 16 de setembro de 2021 do PPA – Plano Plurianual de Investimentos para 2022/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2022.

NILSON ANTÔNIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:59EDC8EE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 05/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 05/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2021 - *Processo Licitatório 115/2021. Homologado em 25/01/2022.*

CONTRATANTE: Município de BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, com sede à Rua Cândido Merlo, nº 290, Cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CGC/MF nº 80.874.100/0001-86, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. NILSON ANTONIO FEVERSANI, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.022.984-0 e do CPF/MF nº 717.951.209-59, e

CONTRATADA: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 29.644.666/0001-64, com sede na Cidade de CURITIBA, Estado do Paraná, na ROD CURITIBA PONTA GROSSA BR-277 Nº 2160, Bairro SANTO INÁCIO, CEP nº 821.305-100.

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de equipamento: 01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA nova, conforme descrição e características técnicas constantes no modelo 07 Anexo ao Edital.

VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor global do contrato é de R$ 818.000,00 (Oitocentos e dezoito mil reais). As despesas com o fornecimento do objeto do contrato serão oriundas da Dotação Orçamentária da concedente 6702.15.451.01.5058.4.4.40.42.01 fonte de Recurso Tesouro do Estado e da convenente nº: 05.00 Departamento e Obras e Serviços Rodoviários; 05.01 – Divisão de Serviços Rodoviários; 2678200051.002 - Aquisição de Maquinas Equipamentos Caminhões e veículos para serviços rodoviários; 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Despesa:1909.

PRAZO DE FORNECIMENTO: 120 (cento vinte) dias contados da assinatura do Contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de janeiro de 2022.

FORO: Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná.

Bom Sucesso do Sul, 26 de janeiro de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Folle
Código Identificador:4CCEDBAD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N°02/2022

SÚMULA: DISPOE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – PMAS DE BRAGANEY-PR PARA PERIODO DE 2022 A 2025 .

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições legais, em especial no disposto na Lei Municipal n° 375 de 14 de maio de 2010, considerando a Deliberação Plenária realizada no dia 21 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano Plurianual – PPA 2022-2025 da Política de Assistência Social, apresentado ao Conselho Municipal de Assistência Social de Braganey -Paraná.
Art. 2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Braganey,25 de Janeiro de 2022.

JOSIANI CAIMI
Presidente do Conselho de Assistência Social
Município de Braganey/Paraná

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:1FFC7EEA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 585/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2022 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cafeara, aprovou e eu Elton Fábio Lazaretti, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Legislativo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Cafeara em execução, Crédito Especial, no valor de **R$ 15.000,00** (quinze mil reais), obedecendo à seguinte classificação:

01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001	**CÂMARA MUNICIPAL**	
01.001.01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal	
3.3.90.46.00.00	Auxílio Alimentação	15.000,00
0001	Recurso do Tesouro (Descentralizado)	15.000,00
TOTAL		**15.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são indicados como recursos, a Anulação de Dotação e fonte abaixo:

01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001	**CÂMARA MUNICIPAL**	
01.001.01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	15.000,00
0001	Recurso do Tesouro (Descentralizado)	15.000,00
TOTAL		**15.000,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cafeara PR, 26 de janeiro de 2022.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:39B59441

GOVERNO MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR Nº. 586/2022

SÚMULA: Autoriza e institui o auxílio alimentação ao trabalhador no âmbito do Poder Executivo e Legislativo do Município de Cafeara.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA, ESTADO DO PARANA, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI COMPLEMENTAR:
Art. 1º - Fica instituído o auxílio alimentação do trabalhador no âmbito da Administração Pública Municipal e Poder Legislativo, compreendendo todos os servidores públicos municipais efetivos, temporários, cargos em comissão, Secretários Municipais e membros do Conselho Tutelar que estejam no exercício da atividade no mês de benefício.
§ 1º - O programa destina-se a ajudar nas despesas com a alimentação e refeição do trabalhador, sendo o auxílio concedido através de cartão próprio ou lançado em folha de pagamento como auxílio alimentação e terá caráter indenizatório.
§ 2° O valor do auxílio será de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) ao mês, sendo reajustado anualmente mediante decreto, com data base e mesmo índice utilizado para conceder a reposição inflacionária aos servidores municipais.
§ 3º - O servidor que acumule cargos permitidos pela Constituição Federal, fará jus a percepção de um único auxílio.
Art. 2º - É vedada a concessão suplementar do auxílio alimentação nos casos em que a jornada de trabalho for superior a quarenta horas semanais.
Art. 3º - O auxílio alimentação não será:
I - Incorporado ao vencimento, remuneração, proventos ou pensão;
II - Considerado como rendimento tributável e nem sofrerá incidência de contribuição previdenciária;
III - Caracterizado como salário utilidade ou prestação salarial in natura;
IV - Devido quando o servidor estiver gozando de férias.
V - Devido quando o servidor estiver gozando de licença, exceto quanto a licença maternidade.
VI - Devido ao servidor que faltar ao trabalho injustificadamente uma única vez;
VII- Devido quando o servidor estiver gozando de licença para tratamento de saúde, exceto nos casos de tratamentos relacionados às seguintes moléstias:
• SARS-CoV-2 (COVID-19) e sequelas diretamente relacionadas;
• Doença de Parkinson;
• Tuberculose ativa;
• Alienação mental;
• Cegueira (inclusive monocular);
• Nefropatia grave;
• Síndrome da deficiência imunológica adquirida (AIDS);
• Esclerose múltipla;
• Hanseníase;
• Hepatopatia grave;
• Espondiloartrose anquilosante;
• Estado avançado de osteíte deformante (doença de paget);
• Paralisia incapacitante e irreversível;
• Neoplastia grave;
• Cardiopatia grave;
• Contaminação por radiação, com base em conclusão da medicina especializada.
Art. 4º O servidor que faltar ao serviço 03 vezes no mês, de forma justificada, perderá o percentual de 50% do benefício e com número superior de ausência, deixará de receber o auxílio de forma integral.
§ 1º - Para os efeitos deste artigo, considera-se como dia trabalhado a participação do servidor em programa de treinamento regularmente instituído, conferências, congressos, treinamentos, ou outros eventos similares, sem deslocamento da sede.
§ 2º - O servidor que fizer uso de diárias ou ajuda de custo para viagens, sofrerão desconto equivalente a 4,54% para cada dia em seu auxílio alimentação, exceto aquelas eventualmente pagas em finais de semana e feriados.
Art. 5º - Fica o Poder Executivo e Legislativo autorizado a regulamentar a presente lei no que for necessário, por meio de Decreto ou outro ato equivalente.
Art. 6º - A Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Cafeara-PR, 26 de janeiro de 2022.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:36081D5C

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 14/2022
DISPENSA Nº 14/2022

Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: ESPECIVANS OFICINA MECÂNICA LTDA
CPF Nº 06.280.110/0001-30
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPARAÇÃO CORRETIVA DO MOTOR DO VEÍCULO RENAULT MASTER ALLT AMB1, PLACA AYJ-2772
Valor : R$17.226,07 (dezessete mil, duzentos e vinte e seis reais e sete centavos)
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:78D01B7A

GOVERNO MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA
PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 20/2022 DISPENSA nº 14/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPARAÇÃO CORRETIVA DO MOTOR DO VEÍCULO RENAULT MASTER ALLT AMB1, PLACA AYJ-2772
PROPONENTE: ESPECIVANS OFICINA MECÂNICA LTDA
CNPJ Nº 06.280.110/0001-30
VALOR: R$ 17.226,07 (dezessete mil, duzentos e vinte e seis reais e sete centavos)
DATA: 26/01/2022

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:A26C868E

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 2105/2021

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ELTON FÁBIO LAZARETTI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, VI, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentado o Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, que será gerido e administrado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 2º. O Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias.

Parágrafo único. As ações de que trata o caput deste artigo referem-se prioritariamente aos programas de proteção especial à criança e ao adolescente em situação de risco social e pessoal, cuja necessidade de atenção extrapola o âmbito de atuação das políticas sociais básicas.

Art. 3º. Os recursos captados pelo Fundo Especial para a Infância e Adolescência servem de mero complemento ao orçamento público dos mais diversos setores de governo, que por força do disposto nos arts. 4º, *caput* e parágrafo único, alíneas "c" e "d"; 87, incisos I e II; 90, §2º e art. 259, parágrafo único, todos da Lei Federal nº 8.069/90, bem como art. 227, *caput*, da Constituição Federal, devem priorizar a criança e o adolescente em seus planos, projetos e ações.

Art. 4º. O Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, será constituído:

I - pela dotação consignada anualmente no orçamento do Município para o atendimento à criança e ao adolescente;

II - pelos recursos provenientes dos Conselhos Estadual e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - pelas doações, auxílios, contribuições e legados que lhe venham a ser destinados;

IV - pelos valores provenientes de multas decorrentes de condenações em ações civis ou de imposição de penalidades administrativas previstas na Lei Federal nº 8.069/90 e nesta Lei;

V - por outros recursos que lhe forem destinados;

VI - pelas rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais;

VII - por 1% (um por cento) do total arrecadado, semestralmente, com multas de trânsito emitidas pela Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - CETTRANS;

Art. 5º. As contribuições efetuadas ao Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, previstas no inciso III poderão ser deduzidas do Imposto de Renda, de acordo com a legislação pertinente.

Art. 6º. Os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderão ser utilizados:

I - para manutenção dos órgãos públicos encarregados da proteção e atendimento de crianças e adolescentes, aí compreendidos o Conselho Tutelar e o próprio Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, o que deverá ficar a cargo do orçamento das Secretarias e/ou Departamentos aos quais aqueles estão administrativamente vinculados;

II - para manutenção das entidades não governamentais de atendimento a crianças e adolescentes, por força do disposto no art. 90, *caput*, da Lei Federal nº 8.069/90, podendo ser destinados apenas aos programas de atendimento por elas desenvolvidos, nos moldes desta Lei;

III - para o custeio das políticas básicas e de assistência social a cargo do Poder Público.

Art. 7º. A gestão do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA será exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual competirá:

I - Registrar os recursos orçamentários oriundos do Município ou a ele transferidos em benefício das crianças e dos adolescentes pelo Estado ou pela União

II - Registrar os recursos captados pelo Município através de convênios ou de doações ao Fundo;

III - Manter o controle escritural das aplicações financeiras levadas a efeito pelo Município, nos termos das resoluções do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

IV - Autorizar a aplicação dos recursos em benefícios da criança e adolescente, nos termos das resoluções do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

V - Administrar os recursos específicos para os programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, segundo as resoluções do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 8º. As deliberações concernentes à gestão e administração do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA serão executadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo esta a responsável pela prestação de contas.

Art. 9º. Tendo em vista o disposto no art. 260-I, da Lei Federal nº 8.069/90, o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social dará ampla divulgação à comunidade:

I - das ações prioritárias para aplicação das políticas de atendimento à criança e ao adolescente;

II - dos requisitos para a apresentação de projetos a serem beneficiados com recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA;

III - da relação dos projetos aprovados em cada ano-calendário e o valor dos recursos previstos para implementação das ações, por projeto;

IV - do total dos recursos recebidos e a respectiva destinação, por projeto atendido, inclusive com cadastramento na base de dados do Sistema de Informações sobre a Infância e a Adolescência; e

V - da avaliação dos resultados dos projetos beneficiados com recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA.

Parágrafo único. Em cumprimento ao disposto no art. 48 e parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA apresentará relatórios mensais acerca do saldo e da movimentação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de preferência via *internet*, em página própria do Conselho ou da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 10. Na gestão do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA serão ainda observadas as disposições contidas nos arts. 260-C a 260-G, da Lei Federal nº 8.069/90.

Art. 11. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cafeara, 25 de janeiro de 2022.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:08AF18D4

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 2106/2022

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAFEARA, ESTADO DO PARANÁ".

ELTON FABIO LAZARETTI,Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, no uso de uso de suas atribuições legais que lhe faculta o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Cafeara,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os membros Titulares e respectivos Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Cafeara, Estado do Paraná, conforme segue:

I- Representantes da Política de Assistência Social:
Titular: Ariadne Marcelino Feitosa;
Suplente: Lucieli Oliveira da Conceição.

II- Representantes da Política de Saúde:
Titular: Simone Alves de Lima;
Suplente: Josiane Aparecida Venciguerra.

III- Representante da Política de Educação:
Titular: Fabiana Fernandes dos Santos.
Suplente: Márcia Gisele Aparecida da Rocha Melo.

IV- Representantes de Entidade não Governamental (APAE/Cafeara):
Titular: Márcia Aparecida Pissolotto;
Suplente: Débora Muriel Jolli de Souza.

V- Representantes de Trabalhadores da Política de Assistência Social:
Titular: Sizely de Campos Pires Romero;
Suplente: Fernanda Lúcia de Oliveira de Paula.

VI- Representante dos Usuários da Assistência Social:
Titular: Adriana dos Santos;
Suplente: Luciana Aparecida Moreira.

Art. 2º.O mandato dos membros titulares do CMAS e respectivos suplentes será de 02 (dois) anos.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos membros do CMAS são considerados de relevante interesse público e não será remunerado.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

Cafeara, 25 de janeiro de 2022.

ELTON FABIO LAZARETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:6A6AB970

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 2107/2021

SÚMULA: *Regulamenta o Programa de Guarda Temporária subsidiada de Crianças e Adolescente - "Família Acolhedora", instituído pela Lei Municipal nº 578/2021.*

ELTON FÁBIO LAZARETTI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, VI, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentado o Programa Guarda Temporária Subsidiada, denominado "FAMÍLIA ACOLHEDORA", atendendo o que dispõe a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, a garantia dos direitos da criança e do adolescente previstos no Estatuto (Lei 8.069/1990) e o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária.

Art. 2º - O Programa Família Acolhedora tem por objetivo acolher e atender crianças e adolescentes do Município de Cafeara, que estejam em situação de risco pessoal ou social em razão de abandono, negligência familiar, violência ou opressão.

Art. 3º - O Programa Família Acolhedora fica vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela coordenação, execução e avaliação do Programa.

Art. 4º - O Programa integrará ao Plano Plurianual de Assistência Social, garantindo proteção integral às crianças e adolescentes, além de:
I - Proporcionar ambiente sadio à convivência familiar e comunitária;
II - Proporcionar melhores condições de socialização;
III - Acompanhar a frequência da criança ou do adolescente à escola e nos programas socioassistenciais;
IV- Mobilizar a rede em torno da família vulnerabilizadaem busca de alternativas para a melhora do convívio familiar e comunitário;
V - Assegurar o convívio com a família biológica criando possibilidade de retorno à família de origem;
VI - Garantir o direito à vida e à saúde, bem como a desenvolvimento sadio e harmonioso em condições dignas de existência;
VII - Viabilizar o retorno da criança ou do adolescente à sua família de origem ou a colocação em família substituta, se for o caso.

Parágrafo Único - A colocação em família substituta de que trata o inciso VII dar-se-á através das modalidades de tutela, guarda ou

adoção sendo os procedimentos de competência exclusiva do Juizado da Infância e Juventude, com a cooperação da equipe do Programa e do Conselho.

Art. 5º - A criança ou adolescente acolhido na família cadastrada no Programa receberá:
I - Com absoluta prioridade, atendimentos nas áreas da saúde, educação e assistência social, através das políticas públicas existentes;
II - Atendimento individual e familiar através dos profissionais do serviço social, psicologia e outros, conforme demanda;
III - Prioridade entre os processos que tramitam no Juizado da Infância e Juventude, primando pela provisoriedade do acolhimento;
IV - Estímulo à manutenção e/ou reformulação de vínculos afetivos com a família biológica;
V - Permanência com seus irmãos na mesma família acolhedora, sempre que possível;

Art. 6º - O programa constitui-se em guarda temporária subsidiada de crianças e adolescentes, por famílias residentes no município de Cafeara, que tenham interesse e comprovadas às condições de recebê-los e mantê-los condignamente, oferecendo os meios necessários à saúde, educação alimentação, habitação e lazer, com o devido acompanhamento e assistência da Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 1º - A aceitação da criança ou do adolescente em guarda temporária constitui-se em responsabilidade familiar;

§ 2º - Cada família acolhedora poderá receber até duas crianças ou adolescentes de cada vez, podendo ultrapassar apenas quando se tratar de irmãos.

Art. 7º - O processo de seleção das famílias interessadas no Programa "Família Acolhedora", inicia após inscrição junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 1º - A seleção das famílias inscritas feita através de Estudo Psicossocial realizado pela equipe do programa com contribuição do Conselho Tutelar e da Assistente Social, levando-se em consideração a idoneidade dos guardiões, a moradia, o espaço físico, as condições sócio econômicas, a convivência familiar e comunitária, e a disponibilidade da família em relação as condições do Programa (procedimentos para inclusão na família acolhedora e retorno à família de origem, capacitação, acompanhamento social);

§ 2º - O Estudo Psicossocial com parecer favorável é critério indispensável à efetivação do cadastro da família ao Programa.

Art. 8º - Fica assegurado auxílio pecuniário no valor de 1 (um) salário mínimo, correspondente a cada criança ou adolescente sob a guarda das famílias acolhedoras cadastradas.

§ 1º - O auxílio pecuniário poderá ser destinado a famílias extensas, na modalidade Guarda Subsidiada, no valor de um salário mínimo mensal, mediante avaliação da equipe do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora".

§ 2º - O valor do auxílio pecuniário será equivalente ao período (dias) em que a família permaneceu com a criança ou adolescente.

§ 3º - Para efeitos de concessão do subsídio financeiro a Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Coordenação do Programa, fará o devido registro e controle administrativo observando-se o período de atendimento em cada caso.

§ 4º - As despesas que trata o artigo 8º desta Lei serão financiadas pelo orçamento do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social, com o co-financiamento do Estado e da União, conforme autorização dos respectivos conselhos.

Art. 9º - Em casos de crianças e adolescentes com deficiência, o valor do auxílio pecuniário poderá ser fixado em até 2 (dois) salários mínimos.

Parágrafo Único – o conceito de deficiência de que trata este decreto é o que está definido no artigo 2º da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 (Brasil, 2015).

Art. 10 - Cabe ao Conselho Tutelar e à Autoridade Judiciária a inclusão de crianças ou adolescentes no Programa através do acolhimento em família cadastrada até que haja condições para retornar à família de origem ou ser colocada em família substituta.

Art. 11 - O período em que a criança ou o adolescente permanecer na família acolhedora será o mínimo necessário para seu retorno à família de origem, ou encaminhamento à família substituta.

Parágrafo Único - O tempo de permanência da criança na Família Acolhedora, não deve ultrapassar 2 (dois) anos, salvo situações excepcionais fundamentada por decisão de Autoridade Judiciária.

Art. 12- A Secretaria Municipal de Assistência Social deverá articular o Sistema de Proteção Integral da Criança e do Adolescente.

§ 1º - O Programa "Família Acolhedora" terá o envolvimento de profissionais do serviço de psicologia para atendimento direto às famílias e às crianças, sobretudo preparando-os para o desligamento destas e seu retorno à família biológica ou inclusão em família substituta;

§ 2º - A Coordenação do "Programa Família Acolhedora" encaminhará periodicamente ao Juiz da Infância e Juventude, relatório circunstanciado referente a situação da criança ou adolescente e de seus familiares;

§ 3º - Compete ao Conselho Tutelar acompanhar permanentemente e verificar a regularidade do Programa, encaminhando as observações feitas à Secretaria de Assistência Social sempre que observar irregularidades em seu funcionamento.

Art. 13 - Além da avaliação interna, o Programa será avaliado anualmente pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, instâncias responsáveis pelo controle social.

Art. 14 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cafeara, 25 de janeiro de 2022.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:3C87E6B0

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 06/2022

ELTON FÁBIO LAZARETTI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - RETIFICAR PORTARIA Nº 05 DE 18 DE JANEIRO DE 2022,
Onde se lê:
DESISTIUIR , a pedido a, a partir de 17/01/2022, a servidora **MAGDA MARIA TUROZI,** matricula nº , brasileira, portadora do RG n 6.113.832-3 – SSP- PR e CPF nº 925.006.099-87, residente e domiciliada nesta Cidade de Cafeara, Estado do Paraná, da função de SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS – CMDI (Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa),CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) e CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), nomeada pela portaria nº 026/2021.

DESIGNAR, a servidora **GABRIELE CRISTINA REZENDESILVA POLETTO,** matricula n˚ 523, portadora do RG n

10.682.126-7-SSP-PR e CPF n 070.662.249-90, residente e domiciliado na Cidade de Centenário do Sul, Estado do Paraná, para exercer a função de SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS – CMDI (Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa), CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) e CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente).Sem vantagem, ou adicional em sua remuneração.

Leia-se:
DESISTIUIR , a pedido a, a partir de 17/01/2022, a servidora **MAGDA MARIA TUROZI,** matricula nº 127, brasileira, portadora do RG n 6.113.832-3 – SSP- PR e CPF nº 925.006.099-87, residente e domiciliada nesta Cidade de Cafeara, Estado do Paraná, da função de SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS – CMDI (Conselho Municipal dos Direitos da pessoa idosa),CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) e CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), CMDM (Conselho Municipal dos Direitos da Mulher), nomeada pela portaria nº 026/2021.

DESIGNAR, a servidora **GABRIELE CRISTINA REZENDESILVA POLETTO,** matricula n˚ 523, portadora do RG n 10.682.126-7-SSP-PR e CPF n 070.662.249-90, residente e domiciliado na Cidade de Centenário do Sul, Estado do Paraná, para exercer a função de SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS – CMDI (Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa), CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) e CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), CMDM (Conselho Municipal dos Direitos da Mulher). Sem vantagem, ou adicional em sua remuneração.

Art. 2º– A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Cafeara-Pr, 25 de janeiro de 2022.

ELTON FABIO LAZARETTI

Prefeito Municipal de Cafeara

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:5A1C1EFF

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 14/2022
DISPENSA Nº 15/2022

Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: KRETZER E COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA
CNPJ Nº 11.179.644/0001-05
Objeto: CAPACITAÇÃO ONLINE REFERENTE A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Valor : R$390,00 (trezentos e noventa reais)
Vigência: 2 meses

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:FD7524D2

GOVERNO MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 21/2022 DISPENSA nº 15/2022
OBJETO: CAPACITAÇÃO ONLINE REFERENTE A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
PROPONENTE: KRETZER E COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA
CNPJ Nº 11.179.644/0001-05
VALOR: R$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

DATA: 26/01/2022

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:57317EE7

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 01/2022 – CMAS

Súmula: Aprovação do Balancete Trimestral do Fundo de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cafeara – PR, no período de 01-10-2021 a 31-12-2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cafeara- PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei municipal Nº 334/2010, e considerando a deliberação plenária em 20 de Janeiro de 2022.

RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar, Ad Referendum, o Balancete Trimestral do Fundo de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cafeara - PR, referente ao período de 01-10-2021 a 31-12-2021.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cafeara, 26 de Janeiro de 2022.

MÁRCIA APARECIDA PISSOLOTTOTOLOI
Presidente Do CMAS

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:48CDF1E8

SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 01/2022 – SMEC

SÚMULA: DISPÕE SOBRE CRITÉRIOS PARA A DISTRIBUIÇÃO DE TURMAS/AULA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAFEARA, PARA O ANO LETIVO DE 2022.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cafeara-PR., no uso de suas atribuições e considerando a necessidade do estabelecimento de normas para a distribuição de turmas/aulas na Rede Municipal de Ensino, visando assegurar o atendimento da demanda existente, o funcionamento regular da escola e tendo em vista a legislação vigente, resolve:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º- Compete à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a coordenação geral do processo de distribuição de turmas/aulas da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º. – Compete à Direção das Escolas:
Em responsabilidade solidária, cumprir e fazer cumprir as disposições desta Resolução e Instruções complementares.
Cumprir os critérios estabelecidos para composição de turmas e definição do Quadro de Pessoal da Escola Municipal e Centro Municipal de Educação Infantil São Judas Tadeu.

Coordenar, orientar e acompanhar o processo de distribuição de aulas/turmas na Escola e CMEI;
Convocar, formalmente, todos os professores em exercício no seu cargo de concurso na Escola e CMEI, para o processo de distribuição de turmas/aulas.

CAPÍTULO II
DA DISTRIBUIÇÃO DAS TURMAS E AULAS

Art. 3º. A distribuição de turmas/aulas seguirá os critérios estabelecidos nos anexo I – para Professores e Educadores Infantis do Ensino Regular e anexo II para a Sala de Recursos Multifuncional; anexos estes que acompanham essa presente resolução.

Art. 4º. – As escolhas dos Professores e Educadores Infantis deverão constar em ata específica e ser assinada pelos professores em duas vias, sendo que uma será entregue na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a outra, colada como anexo da Ata de distribuição de turmas/aulas.

Cafeara, 26 de Janeiro de 2022.

JESSICA MAIARA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Port. 004/2022

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:22E6C38A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI Nº 1.817/2022.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do município de Cafelândia, para o exercício de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do município de Cafelândia, para o exercício de 2022.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do município de Cafelândia, para o exercício de 2022, crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), mediante as seguintes providências:

1 - Inclusão de rubricas de despesa na dotação orçamentária:

10		SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
001		SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.451.00161-054		EDIFICAÇÕES/PAVIMENTAÇÃO PARA A SECRETARIA		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
6561	601	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	Suplementar	9.000.000,00

Art. 3º - Como recursos para abertura de Crédito Suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito junto a Agência de Fomento do Paraná S.A., autorizada em Lei específica.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 26 DE JANEIRO DE 2022.

CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:E9EC3D35

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI Nº 1.818/2022.

SÚMULA: Concede recomposição salarial aos Servidores Públicos Municipais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica concedido o percentual total de 10,96% (dez vírgula noventa e seis por cento) a título de recomposição salarial - Índice Nacional de Preço ao Consumidor - INPC, sobre os vencimentos básicos dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2º. Fica concedido o percentual total de 0,59% (zero vírgula cinquenta e nove por cento), serão aplicados a todos os Servidores Municipais do quadro efetivo, Professores e profissionais do quadro do Magistério Público Municipal, Comissionados, Empregos Públicos, Aposentados e Pensionistas com paridade e da tabela de funções gratificadas

Art. 3º. Para os Aposentados e Pensionistas sem paridade aplica-se o percentual de 10,96% (dez vírgula noventa e seis por cento) a título de recomposição salarial.

Art. 4º. O índice usado para o cálculo da recomposição salarial, será com base no INPC, em atendimento à reposição de direito dos servidores Públicos Municipais, referente ao período compreendido entre dezembro de 2020 a novembro de 2021.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros contados a partir do dia 1º de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 26 DE JANEIRO DE 2022.

CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:AA79CE93

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI Nº 1.819/2022.

SÚMULA: Concede recomposição salarial aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Cafelândia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o percentual de 11,55% (onze vírgula cinquenta e cinco por cento) de aumento salarial, sendo 10,96% (dez vírgula noventa e seis por cento), a título de recomposição salarial com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC (IBGE), e 0,59% (zero vírgula cinquenta e nove por cento), a título de ganho real, sobre os vencimentos básicos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Cafelândia.

Parágrafo Único: A recomposição salarial de que trata este artigo refere-se ao período compreendido entre dezembro de 2020 à novembro de 2021, conforme determina a Lei Municipal nº 1.343/2014.

Art. 2º - A percepção da recomposição salarial de 11,55% (onze vírgula cinquenta e cinco por cento) de que trata esta Lei será aplicada a todos os Servidores da Câmara Municipal de Cafelândia do quadro efetivo e comissionados.

Art. 3º - A alteração dos vencimentos previstos nesta Lei, terá seus efeitos e aplicações contados a partir de **1º de Janeiro de 2022**.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 26 DE JANEIRO DE 2022.

CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 997/2009: Esta Lei é de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal (Vereador Adilson Alves Garcia - Presidente / Vereador Valdir Andrade da Silva - Vice-Presidente / Vereadora Maria Catarina Cardoso Hellmann - 1ª Secretária / Vereador Roberto da Silva Aguiar - 2º Secretário.)

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:6154DF52

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI Nº 1.820/2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a fixação dos valores dos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, a partir de 1.º de Janeiro de 2022 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Ficam fixados os valores dos Subsídios mensais do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários do Município de Cafelândia, a partir de 1.º de Janeiro de 2022, conforme segue:

I. Prefeito Municipal: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais);
II. Vice-Prefeito: R$ 8.273,02 (oito mil, duzentos e setenta e três reais e dois centavos);
III. Secretários Municipais: R$ 7.467,75 (sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Parágrafo único - Os titulares dos cargos de que trata o inciso III deste artigo farão jus, anualmente:

I. ao décimo terceiro subsídio;
II. a trinta dias de férias remuneradas.

Art. 2.º - A recomposição dos valores dos subsídios de que tratam os incisos I, II e III, do art. 1.º, dar-se-á anualmente, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado no exercício anterior.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros contados a partir de 1.º de Janeiro de 2022, ficando revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Lei n.º 1.743/2020 de 11 de Novembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 26 DE JANEIRO DE 2022.

CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 997/2009: Esta Lei é de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal (Vereador Adilson Alves Garcia - Presidente / Vereador Valdir Andrade da Silva - Vice-Presidente / Vereadora Maria Catarina Cardoso Hellmann - 1ª Secretária / Vereador Roberto da Silva Aguiar - 2º Secretário.)

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:6A907CF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI Nº 1.821/2022.

SÚMULA: Concede recomposição do valor dos Subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Cafelândia-Pr, nos termos da Lei Municipal n.º 1.744/2020 de 11 de Novembro de 2020, bem como reduz o valor do Subsídio do Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia-Pr, ao limite estabelecido pelo Art. 29, Inciso VI alínea ” b” da Constituição Federal de 1988 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, DE AUTORIA DA MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.° - Fica concedida recomposição de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento) sobre o valor dos Subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Cafelândia-Pr.

Art. 2.° - O índice usado para o cálculo da recomposição dos subsídios de que trata o Art. 1.º é o (INPC) Índice Nacional de Preços ao Consumidor, referente ao período de Janeiro/2021 a Dezembro/2021, conforme determina o Art. 2.º da Lei Municipal n.º 1.744/2020 de 11 de Novembro de 2020.

Art. 3.º - Considerando o APONTAMENTO PRELIMINAR DE ACOMPANHAMENTO – APA N.º 21465, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como a RECOMENDAÇÃO N.º 001/2021 do CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL e, em especial, ao estabelecido no Art. 29, Inciso VI, alínea ” b”, da Constituição Federal de 1988, fica o valor do Subsídio do Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia-Pr limitado ao teto constitucional próprio.

Art. 4.º - A alteração dos valores dos subsídios previstos nesta Lei, terão seus efeitos e aplicações contados a partir de **1º de Janeiro de 2022.**

Art. 5.° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 26 DE JANEIRO DE 2022.

CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 997/2009: Esta Lei é de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal (Vereador Adilson Alves Garcia - Presidente / Vereador Valdir Andrade da Silva - Vice-Presidente / Vereadora Maria Catarina Cardoso Hellmann - 1ª Secretária / Vereador Roberto da Silva Aguiar - 2º Secretário.)

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:1865382D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI Nº 1.822/2022.

Súmula: Estabelece Critérios para pagamento das Taxas de Alvará de Funcionamento e de Vigilância Sanitária e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica autorizado ao executivo Municipal a conceder desconto e/ou parcelamento, sobre os valores referente à Taxa de Alvará de Funcionamento e à Taxa de Vigilância Sanitária conforme abaixo:

I. Pagamento em até 03 (três) parcelas, sem desconto, à critério do contribuinte;
II. Vencimento das parcelas será no último dia útil dos meses de março, abril e maio.

Art. 2º. O Contribuinte terá direito à escolha das formas de pagamento das referidas taxas, conforme critérios acima, os quais, não serão cumulativos.

Art. 3º. Em havendo necessidade, a presente Lei poderá ser regulamentada através de atos do Poder Executivo.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 26 DE JANEIRO DE 2022.

CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:7A4F1177

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI Nº 1.823/2022.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a receber em doação os Lotes de terras para construção do Lago Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a receber em doação os Lotes de terras para construção do Lago Municipal, conforme segue

- Lote Urbano nº 36-B, subdivisão do Lote nº 36, da Gleba nº 08, da "COLÔNIA PINDORAMA", situado dentro do perímetro urbano de Cafelândia, proveniente da matrícula nº 12.441 da Comarca de Nova Aurora-PR, com a área de 25.675,28 m², sem benfeitoria.

- Lote Urbano nº 40-A, subdivisão do Lote rural nº 40, da Gleba nº 08, da "COLÔNIA PINDORAMA", situado no Município de Cafelândia, proveniente da matrícula nº 14.294 da Comarca de Nova Aurora-PR, com a área de nº 15.085,88 m², sem benfeitoria.

- Lote Urbano nº 41-A, subdivisão do lote rural nº 41, da Gleba nº 08, da "COLÔNIA PINDORAMA", situado no Município de Cafelândia, proveniente da matrícula nº 14.335 da Comarca de Nova Aurora-PR, com a área de nº 11.914,12 m², sem benfeitoria.

Art. 2º - Os imóveis mencionados no artigo anterior terão por objetivo a construção do Lago Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do Município, consignada na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 4º - Fazem parte integrante desta Lei os seguintes anexos:

- Anexo I - Mapa - Lote nº 36-B;
- Anexo II - Memorial Descritivo - Lote nº 36-B;
- Anexo III - Mapa - Lote Urbano nº 40-A;
- Anexo IV - Memorial Descritivo - Lote Urbano nº 40-A;
- Anexo V - Mapa - Lote Urbano nº 41-A;
- Anexo VI - Memorial Descritivo - Lote Urbano nº 41-A.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 26 DE JANEIRO DE 2022.

CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Anexo I
Mapa - Lote nº 36-B.

Anexo II
Memorial Descritivo - Lote nº 36-B.

Anexo III
Mapa - Lote Urbano nº 40-A.

Anexo IV
Memorial Descritivo - Lote Urbano nº 40-A.

Anexo V
Mapa - Lote Urbano nº 41-A.

Anexo VI
Memorial Descritivo - Lote Urbano nº 41-A.

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:D86B4F6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RESOLUÇÃO 001/2022 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFELÂNDIA - CMS

O Conselho Municipal de Saúde de Cafelândia – Paraná no uso das suas atribuições capituladas na Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 230/1991 e alterada pela Lei nº 458/1999 e reorganizada pela Lei nº 811/ 2007 e pela Lei Complementar nº 141/2012, bem como as prerrogativas do regimento interno;

Considerando:

As deliberações da reunião ordinária do dia 20 (vinte) do mês de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois); conforme Ata nº 001/2022;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o modelo de gestão do Hospital Municipal de Cafelândia por entidade filantrópica sem fins lucrativos;

Art. 2°- Aprovar por unanimidade o atendimento de cirurgia ortopédica, cirurgia geral, e apenas parto de baixo risco no Hospital Municipal de Cafelândia.

Art. 3°- Aprovar por unanimidade a aquisição de um aparelho de ARCO EM C e aparelho para cirurgia de vídeo.

Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada, revogando-se as disposições contrarias.

Cafelândia, 20 de Janeiro de 2022.

JORGE HATSUSHI FUSANO
Vice- Presidente do CMS

PATRÍCIA VELNECKER DA SILVA
Secretária Executiva
Portaria nº 065/2021

Homologo a Resolução nº 001/2022 nos termos do § 2º, art. 1º, da Lei Federal nº 8.142 de dezembro de 1990.

SARAH GABRIELA MASSANEIRO ECKSTEIN
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:3EB261E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 009 DE 26 DE JANEIRO 2022.

SÚMULA: Regulamenta o lançamento e o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), da Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (CIP) e de taxas, referentes ao exercício de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a Lei Municipal nº 827/2007 (Código Tributário do Município) e suas alterações, a Lei Municipal nº 1.003/2009, 1.697/2019, 1.750/2020, 1.751/2020, 1.801/2021 e os Decretos Municipais nºs 190/2021 e 191/2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica procedido o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), da Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (CIP) e das Taxas de Limpeza Pública e de Coleta de Lixo, para o exercício de 2022, como forma de notificação de lançamento dos tributos, em carnês colocados à disposição dos contribuintes.

§ 1º - As segundas vias dos carnês poderão ser emitidas através do endereço eletrônico www.cafelandia.pr.gov.br, no link TRIBUTOS MUNICIPAIS.

§ 2º - Os carnês referentes aos tributos de que trata este Decreto estarão à disposição dos respectivos contribuintes na Prefeitura Municipal, a partir do dia 04 de abril de 2022.

§ 3º - Os carnês para recolhimento dos tributos de que trata este Decreto também poderão ser emitidos, no período de 04 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022, através do endereço eletrônico www.cafelandia.pr.gov.br, no link TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Art. 2º - O pagamento do IPTU, da CIP e das Taxas referidas no caput do artigo anterior, referentemente ao exercício de 2022, poderá ser efetuado em parcela única ou em 06 (seis) parcelas, conforme estabelecido nos parágrafos deste artigo.

§ 1º - O Executivo Municipal concederá os seguintes percentuais de desconto sobre o valor do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), em caso de pagamento total, em parcela única, até o dia 10 de Maio de 2022, do IPTU, com desconto de 10% no IPTU e até o 10 de Junho de 2022 com desconto de 5% no IPTU, não incidirá desconto sobre a Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (CIP) e das Taxas de Limpeza Pública e de Coleta de Lixo, referentes ao exercício de 2022:

I. 10% (dez por cento), sobre o valor do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU);

II. 5% (cinco por cento), sobre o valor do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

§ 2º - O pagamento dos tributos lançados por este Decreto poderá, também, ser efetuado em 06 (seis) parcelas, sem desconto, cujos vencimentos ocorrerão nas seguintes datas:

I. 10/05/2022: Pagamento à vista com 10% desconto;
II. 10/06/2022: Pagamento à vista com 5% desconto;
III. 10/06/2022: Primeira Parcela;
IV. 11/07/2022: Segunda parcela;
V. 10/08/2022: Terceira parcela;
VI. 12/09/2022: Quarta parcela.
VII. 10/10/2022: Quinta Parcela
VIII. 10/11/2022: Sexta Parcela

Art. 3º - Ficam autorizados a receber o pagamento dos tributos de que trata este Decreto todos os agentes arrecadadores conveniados ao Sistema de Padrão FEBRABAN, e nas casas lotéricas conveniadas com a Caixa Econômica Federal, em todo o território nacional.

Art. 4º - Para ter direito à isenção do IPTU e das Taxas de Limpeza Pública e de Coleta de Lixo, os contribuintes que se enquadrem nas condições previstas na Lei nº 827/2007 e em suas alterações, deverão requerê-la, por escrito, no período de 04 de abril a 01 de setembro de 2022, no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal, apresentado os fundamentos do pedido e os documentos comprobatórios.

§ 1º - A isenção que trata o caput deste artigo abrange tão somente os tributos do exercício de 2022.

§ 2º - O pedido de que trata o caput deste será analisado durante o exercício de 2022.

Art. 5º - O não pagamento dos tributos nos prazos estabelecidos neste Decreto acarretará a incidência das penalidades tributárias cabíveis.

Art. 6º - Os tributos lançados por este Decreto, que não forem pagos até o final do exercício de 2022, serão considerados vencidos integralmente na data da primeira parcela vencida e não paga.

Art. 7º - Eventual pedido de revisão de lançamento deverá ser formalizado, mediante requerimento, devidamente fundamentado, no Setor de Tributação do Município, até o dia 01 de setembro de 2022.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 26 DE JANEIRO 2022.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:88C6FB39

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 010 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

SÚMULA: Instaura Processo Administrativo e nomeia a Comissão Especial para apurar eventual ressarcimento em decorrência de danos à terceiros e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 001/2022 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o teor das Leis nºs 1.767/2021 e 1.785/2021, na qual autoriza o Executivo Municipal a firmar acordos Extrajudiciais para fins de ressarcimento/reparação de danos materiais causados à terceiros, em decorrência de atividade realizada pelo Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instaurado Processo Administrativo para apurar eventual ressarcimento em decorrência de danos à terceiros, conforme solicitação contida no Ofício nº 001/2022 da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com as Leis nºs 1.767/2021 e 1.785/2021.

Art. 2º - Fica nomeada a Comissão Especial, será composta pelos Servidores abaixo relacionados, no qual serão responsáveis pela abertura, desenvolvimento e conclusão do processo ora instaurado:

- Eduarda Sales Cardoso - Auxiliar Administrativo;
- Hélio Vicente Pryzotto - Departamento de Serviços Públicos;
- Osni Eising - Divisão de Serviços Gerais;
- Renato Bernardini de Cristo - Técnico Administrativo;
- Vilma Inês Definski - Auxiliar Técnico Administrativo.

Parágrafo único: Cada processo deverá conter no mínimo 03 (três) dos membros designados neste artigo.

Art. 3º - Desde logo, determino a Procuradoria do Município, para que preste o devido auxílio técnico jurídico a comissão.

Art. 4º - A Comissão nomeada terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do processo e apresentação de relatório final, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2022.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:F8368A0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N. º 036/2022-DRH

SÚMULA: Concede Adicional de Insalubridade a Servidor Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER o Adicional de Insalubridade a Servidora **SOLANGE CORREIA PEDROSO**, matricula 008053-1**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL,** o percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo, pôr a mesma está trabalhando em ambiente destinado ao enfrentamento da Pandemia do COVID -19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 25 de Janeiro de 2022.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:EFF48D90

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 037/2022-DRH

SÚMULA: Transferir Servidor Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º TRANSFERIR a partir de 02/02/2022 a Servidora **JAQUELINE SKOWRONSKI,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR 30 HORAS**, do Centro de Educação Infantil Anna Parcheta Franus, para exercer suas funções no Centro de Educação Infantil João XXIII.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, 25 de Janeiro de 2022.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:E91C82E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N. º 038/2022-DRH

SÚMULA: Designa Servidor para ser responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento - UMC.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º- Designar o Servidor **ROGÉRIO SCHMIDT**, portador da matrícula 007699-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO AGRONOMO**, do Grupo Ocupacional Nível Superior, para ser responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento - UMC, junto ao INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, EM 26 DE JANEIRO DE 2022.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:12AF5AA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N. º 039/2022-DRH

SÚMULA: Concede Adicional de Insalubridade a Servidor Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER o Adicional de Insalubridade a Servidora **PATRICIA VELNECKER DA SILVA**, matricula 007935-1**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA,** o percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo, pôr a mesma está trabalhando em ambiente destinado ao enfrentamento da Pandemia do COVID -19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 25 de Janeiro de 2022.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:7B17A6F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - ATA Nº 009/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 107/2021

ATA Nº 009/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 107/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2021

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, (26/01/2022), às 14:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto n° 178/2021, para atuar no **Processo de Licitação nº 194/2021**, na Modalidade **Pregão Presencial nº 107/2021**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para o registro de preços para eventuais e futuras aquisições de **produtos para limpeza de piscina para suprir as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer de Cafelândia-PR**, conforme especificação completa no Termo de Referência **(Anexo XI**) do presente Edital. Aberta a sessão o Pregoeiro recebeu os envelopes de propostas de preços e de habilitação lacrados e invioláveis, bem como o credenciamento das seguintes empresas: **AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL – EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 19.876.529/0001-00, representado pelo Sr. Emerson Pierdona, CPF: 047.159.589-61; **VH FERNANDES ALVES LTDA** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 41.857.936/0001-10, representado pelo Sra. Luiza Fernandes Alves, CPF: 019.036.969-84; **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 36.181.473/0001-80, representado pelo Sr. Sandryne Lima Moreira, CPF: 075.163.359-32; **STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 40.087.572/0001-74, representado pelo Sr. Edisson Luiz Schiticoski, CPF: 524.578.569-15; **OLLI – COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 40.948.749/0001-80, representado pelo Sr. Edson de Oliveira Pereira, CPF: 708.208.309-25; com os representantes das empresas devidamente credenciados realizou-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços para análise do Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante, onde constatou-se que estava de acordo as exigências do edital. Assim, seguiu-se a fase de lances conforme relatórios anexos que desde já passam a fazer parte da presente ata e processo licitatório. Aberto os envelopes de Habilitação das empresas vencedoras, constatou-se que está de acordo com o Edital. O Pregoeiro perguntou do interesse de alguma empresa de interpor recurso, ao qual foi negado pelo presente. Assim, o Pregoeiro adjudica os vencedores do objeto licitado e encaminha-se o processo ao Departamento Jurídico e ao Chefe do Executivo para providências cabíveis. Nada mais a tratar, encerrou-se a sessão 15h00min e segue a presente ata lida e achada conforme, devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e demais presentes.

ADRIANO EFFTING
Pregoeiro

JUCILENE TALITA L WEBER
Equipe de Apoio

JULIANA GOMES
Equipe de Apoio

Ammer Comercio de Produtos Quimicos do Brasil – EIRELI - EPP
EMERSON PIERDONA

VH Fernandes Alves LTDA
LUIZA FERNANDES ALVES

Bidden Comercial LTDA
SANDRYNE LIMA MOREIRA

Star Produtos de Higiene e Limpeza LTDA
EDISSON LUIZ SCHITICOSKI

Olli – Comercio de Produtos de Limpeza LTDA
EDSON DE OLIVEIRA PEREIRA

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:4470B4D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações nº 8.666/93, e segundo as informações constantes em ata nº 007/2022, confeccionada pelo Pregoeiro e equipe de apoio do Município de Cafelândia/Pr., designados pelo Decreto Municipal nº 178/2021, concernente ao procedimento licitatório n° 002/2022, na modalidade **Pregão Eletrônico n° 002/2022**, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DOS ITENS QUE RESTARAM DESERTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2021, PARA ATENDER A DEMANDA DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS E DEMAIS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR**, conforme especificação completa no Termo de Referência do presente Edital, verificando-se como vencedora do certame, a empresa:

VENCEDORES DO LOTE				
PARTICIPANTE/VENCEDOR	VALOR R$	VALOR R$ POR EXTENSO	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	LOTE
CARLA TREVISOL - RESTAURANTE - ME CNPJ 20.717.789/0001-03 RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS CAFELÂNDIA-PR CEP 85415-000	164.460,00	CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS	EM ATÉ 30 DIAS MEDIANTE NOTA FISCAL	001, 002

o valor total da licitação R$ 164.460,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais) contemplando com o princípio da economicidade. Portanto, pela empresa proponente ter atendido aos princípios legais, **HOMOLOGO** a decisão de adjudicação proferida pelo Pregoeiro no processo Licitatório e modalidade acima, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante.

Cafelândia/PR, 26 de janeiro de 2022.

CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:86FF7E24

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 106/2021

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 106/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DE CAFELÂNDIA-PR.
Torna-se publica a adjudicação do procedimento licitatório em epigrafe do objeto a empresa conforme segue:

CNPJ	FORNECEDOR	VALOR TOTAL
84.865.989/0001-	TOMASI COMERCIO DE	R$ 48.158,00 (Quarenta e Oito Mil e Cento e

96	CALCADOS - EIRELI	**Cinquenta e Oito Reais)**

O valor total da licitação **R$ 48.158,00 (Quarenta e Oito Mil e Cento e Cinquenta e Oito Reais)**.

Cafelândia/PR, 26 de janeiro de 2022.

ADRIANO EFFTING
Pregoeiro
Decreto Nº 178/2021

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:577BCA64

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - ATA Nº 008/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 106/2021

ATA Nº 008/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 106/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 190/2021
Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, (24/01/2022), às 08:30 horas, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, reuniram-se o pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto n° 178/2021, para atuar no **Processo de Licitação nº 106/2021** , na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 190/2021**, cujo o objeto refere-se a registro de preços para eventual e futura aquisição de troféus e medalhas para atender as necessidades da secretaria de esporte e lazer de Cafelândia-PR. Realizou-se Sessão Pública para realizar os procedimentos relativos ao pregão acima citado com modo de disputa "ABERTO" e sob o critério de julgamento "Menor Preço por Item Unitário". Conduzido pelo Pregoeiro Adriano Effting. Ao declarar aberta a sessão o Pregoeiro saudou os participantes e informou sobre os procedimentos do certame. Em ato continuo, foi divulgando as propostas recebidas e abriu-se em seguida a fase de lances. Findo esta fase, o pregoeiro iniciou a consulta dos licitantes melhores classificados junto ao SICAF e Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União. Desta forma iniciou a abertura dos documentos de Habilitação já anexados de acordo com a ordem de contratação. Após verificação dos documentos de Habilitação constatou-se que estavam em conformidade com todas as exigências do instrumento convocatório, e assim o pregoeiro realizou a negociação do item, em atendimento ao art 38° do Decreto n° 10.024/2019, onde obteve êxito. Em ato contínuo, o pregoeiro comunicou via chat a convocação de anexo para envio da proposta de preços adequada ao último lance. Em seguida verificou-se que as empresas cumpriram com todas as solicitações, haja vista que a proposta enviada estava em concordância com o edital e prosseguiu com a aceitação desta e habilitou a licitante:

CNPJ	FORNECEDOR	VALOR TOTAL
84.865.989/0001-96	TOMASI COMERCIO DE CALCADOS - EIRELI	**R$ 48.158,00 (Quarenta e Oito Mil e Cento e Cinquenta e Oito Reais)**

O valor total da licitação **R$ 48.158,00 (Quarenta e Oito Mil e Cento e Cinquenta e Oito Reais)**. Os relatórios de participação, classificação e valores unitários detalhados seguem em anexo à presente Ata. Foi divulgado o resultado da sessão pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 do Decreto n° 10.024 de 20 de setembro de 2019, sendo que nenhum licitante interpôs intenção de recurso. O pregoeiro adjudicou o item e informou que a homologação do Pregão fica a cargo do Prefeito Municipal, assim como, a Ata de Registro de Preços será encaminhada via endereço eletrônico de e-mail, competindo a detentora da Ata a impressão e assinatura dos instrumentos em 02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da prefeitura Municipal de Cafelândia, em até 05 (cinco) dias úteis após o seu recebimento. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **15h10min do dia 24/01/2022**, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro.

ADRIANO EFFTING
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:7B97AD44

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº. 007/2022

EDITAL 007/2022

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO *ONLINE* PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Prefeitura do Município de Califórnia/PR torna público:

Fica prorrogado o edital n°. 003/2022 na entrega de documentações até o dia 02 de fevereiro de 2022, das 08h às 11:45 e das 13h às 17:15.

Califórnia, 20 de janeiro de 2022.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:B2A142D6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PREVICAMP
HOMOLOGAÇÃO DATAPREV

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Dispensa nº. 1/2022
Processo nº. 40/2021
O Diretor-Presidente da PREVICAMP, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor e, tendo transcorrido regularmente o processo em referência, após cumpridas as suas fases legais e administrativas, com fundamentação legal na Lei nº. 8666/93, c/c Parecer Jurídico nº. 01/2022, HOMOLOGA o procedimento constante nos autos do processo supracitado, que tem por objeto **atender as necessidades da PREVICAMP com a contratação de serviço SaaS (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os Regimes Próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Portaria/SEPTR/ME nº 15.829, de 2 de julho de 2020.**
Em consequência, homologo o objeto da referida licitação em favor do(s) seguinte(s) fornecedor(es):
1) EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A. inscrito no CNPJ/CPF Nº 42.422.253/0001-01, no valor total dos itens vencidos de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Homologo o(s) item(ns) constante(s) no processo em epígrafe.

Campina Grande do Sul, 26/01/2022.

ERNANI SPERANCETA
Diretor-Presidente
PREVICAMP

Publicado por:
Ana Paula Biscaro de Matos
Código Identificador:5A1B237B

SETOR DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

GABINETE DO PREFEITO
Inexigibilidade, N.º 1/2022
PROCESSO N.º 5/2022
Eu, Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul - PR, no uso de minhas atribuições legais, homologo o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n.º 1102 de 17 de dezembro de 2021, presidida por Rafael Carlos Berleze, secretariada por Robson Roberto Frigotto da Costa e como membros Rony Zotto Cartaxo e Leticia Grazielli de Carvalho da Silva, sobre o Processo Administrativo n.º 5/2022, Inexigibilidade, n.º 1/2022, que tem por objeto a CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES COM E SEM FINS LUCRATIVOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Em consequência, homologo o objeto desta licitação, de acordo com o item constante no processo em epígrafe, em favor do seguinte fornecedor:
CASA DE RECUPERAÇÃO ESPERANÇA inscrito no CNPJ/CPF Nº 01.289.219/0001-15 no valor total dos itens vencidos de R$216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

Campina Grande do Sul, 26/01/2022.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:ABC5A49E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

IPRECAMPO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CAMPO DO TENENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N° 01/2021
Contratado: **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.**
Objeto: Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV
Dotação: 13.001 – INST DE PREV DOS SERV PUBLICOS DE CAMPO DO TENENTE
TENENTE 09.272.0001.2001 – MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA
3.3.90.40.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
PESSOA JURÍDICA 3.3.90.40.11.00 – LOCAÇÃO DE SOFTWARES RECURSO
1001 – RECURSOS LIVRES
Valor Total: R$ de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) divididos em 12 parcelas mensais de 150,00 (cento e cinquenta reais)

Vigência: 12(doze) meses. Data da assinatura: 07 de janeiro de 2022.

IRINEU DREWENAK
Diretor Executivo

Publicado por:
Marystela da Silva Bogarim
Código Identificador:B25F6728

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº. 244/2021

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, devidamente autorizado pela Lei 1005/2020.
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento do Exercício de 2021, no valor de R$ 1.017.566,00 (um milhão e dezessete mil e quinhentos e sessenta e seis reais):
I – ANULAÇÕES:
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0003.2004 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças
0290 - 3.1.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 500,00
0000 – Recursos Ordinários (Livre)
28.843.0003.2005 – Pagamento da Dívida Pública
0460 – 3.2.90.21.00.00 – JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....R$ 7.000,00
0000 – Recursos Ordinários (Livre)
04 - SECRETARIA DE SAÚDE
04.001 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0004.2007 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
0535 - 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CÍVIL …...R$ 131.000,00
1019 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (Covid – 19)
0555 - 3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 4.000,00
1019 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (Covid – 19)
0570 – 3.1.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 11.000,00
0303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)
0585 - 3.1.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 22.050,00
1019 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (Covid – 19)
0700 - 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R$ 9.000,00
0494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2009 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
1165 – 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ..R$ 1.500,00
0103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais do FUNDEB
1180 - 3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.....R$ 25.000,00
0103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais do FUNDEB
1220 - 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R$ 26.000,00
0104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
1255 – 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 5.000,00
0103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais do FUNDEB
12.361.0005.2012 – Manutenção do FUNDEB
1590 - 3.1.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 44.000,00
0101 – FUNDEB 60%
1600 - 3.1.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 3.000,00
0102 – FUNDEB 40%
1610 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 36.000,00
0102 – FUNDEB 40%
1640 - 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 26.000,00
0102 – FUNDEB 40%
12.365.0005.2015 – Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB
1870 - 3.1.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 31.000,00

0101 – FUNDEB 60%
06 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
06.001 – DEPARTAMENTO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
08.244.0006.2020 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
2300 - 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R$ 9.000,00
0000 – Recursos Ordinários (Livre)
07 – SECRETARIA DE OBRAS, RODOVIÁRIO E INFRA-ESTRUTURA
07.001 – SECRETARIA DE OBRAS, RODOVIÁRIO E INFRA-ESTRUTURA
15.451.0007.2025 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos
2740 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 11.000,00
0511 – Taxas – Prestação de Serviços
2820 - 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA..,,...R$ 2.000,00
0507 – COSIP – Contribuição de Iluminação Pública . Art. 149-A CF
09 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
09.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.129.0009.2032 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
3280 - 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CÍVIL .....R$ 26.000,00
0000 – Recursos Ordinários (Livre)
3290 - 3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 4.000,00
0000 – Recursos Ordinários (Livre)
TOTAL.....R$ 434.050,00
II – EXCESSO
05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2010 – Transporte Escolar
1480 - 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 318.000,00
0103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais do FUNDEB
12.361.0005.2012 – Manutenção do FUNDEB
1530 - 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CÍVIL .....R$ 41.358,00
0101 – FUNDEB 60%
12.365.0005.2015 – Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB
1810 - 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CÍVIL .....R$ 199.343,00
0101 – FUNDEB 60%
1825 - 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CÍVIL .....R$ 17.815,00
1036 – Transferências do FUNDEB – Compensação da União – VAAF - percentual
07 – SECRETARIA DE OBRAS, RODOVIÁRIO E INFRA-ESTRUTURA
07.001 – SECRETARIA DE OBRAS, RODOVIÁRIO E INFRA-ESTRUTURA
15.451.0007.2025 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos
2830 - 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA..,..,...R$ 7.000,00
0510 – Taxas – Exercício Poder de Polícia
TOTAL.....R$ 583.516,00
Art. 2º. – Para cobertura do valor previsto no art. 1º., serão utilizados recursos de excesso de arrecadação do exercício e anulações nas fontes abaixo especificado:
I-ANULAÇÕES:
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0003.1003 – Construção/Ampliação/Reforma Prédio Prefeitura
0250 – 4.4.9061.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....R$ 500,00
0000 – Recursos Ordinários (Livre)
04.122.0003.2004 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças
0430 - 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 7.000,00
0000 – Recursos Ordinários (Livre)
04 - SECRETARIA DE SAÚDE
04.001 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0004.2007 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
0651 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 57.050,00
1019 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (Covid – 19)
0670 - 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA..,… …...R$ 11.000,00
0303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)
0680 - - 3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.....R$ 9.000,00
0494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
0746 - 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 100.000,00
1019 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (Covid – 19)
05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2009 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
1010 - 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CÍVIL ….....R$ 30.000,00
0103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais do FUNDEB
12.361.0005.2010 – Transporte Escolar
1440 - 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA..,…….....R$ 26.000,00
0104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
12.361.0005.2012 – Manutenção do FUNDEB
1530 - 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CÍVIL …….....R$ 31.000,00
0101 – FUNDEB 60%
1540 - 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CÍVIL ….....R$ 3.000,00
0102 – FUNDEB 40%
1570 – 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....R$ 34.000,00
0101 – FUNDEB 60%
12.365.0005.2014 – Manutenção de Creches
1730 - 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CÍVIL ….....R$ 1.500,00
0103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais do FUNDEB
12.365.0005.2015 – Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB
1820 - 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CÍVIL …….....R$ 62.000,00
0102 – FUNDEB 40%
1830 - 3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 10.000,00
0101 – FUNDEB 60%
06 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
06.001 – DEPARTAMENTO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
08.244.0005.1033 – Construção/Ampliação/Reforma de Unidades de Assistência Social
2140 – 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇOES .....R$ 9.000,00
0000 – Recursos Ordinários (Livre)
07 – SECRETARIA DE OBRAS, RODOVIÁRIO E INFRA-ESTRUTURA
07.001 – SECRETARIA DE OBRAS, RODOVIÁRIO E INFRA-ESTRUTURA
15.451.0007.2025 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos
2720 -3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 2.000,00
0507 – COSIP – Contribuição de Iluminação Pública . Art. 149-A CF

2840 - 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA..,….....R$ 11.000,00
0511 – Taxas – Prestação de Serviços
09 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
09.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.129.0009.2032 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
3320 – 3.3.22.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 4.000,00
0000 – Recursos Ordinários (Livre)
3330 – 3.3.30.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 1.000,00
0000 – Recursos Ordinários (Livre)
3370 - 3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA …….....R$ 15.000,00
0000 – Recursos Ordinários (Livre)
3390 - 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇOES .....R$ 10.000,00
0000 – Recursos Ordinários (Livre)

TOTAL.....R$ 434.050,00

II- EXCESSO:

FONTE	RECEITA	VALOR R$
0101	FUNDEB 60%	240.701,00
0103	*5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB*	318.000,00
0507	COSIP – Contribuição de Iluminação Pública . Art. 149-A CF	7.000,00
1036	Transferências do FUNDEB – Compensação da União – VAAF - percentual	17.815,00
TOTAL		583.516,00

Art. 3º. Conforme art. 6º ficam os Poderes Legislativo e Executivo Municipal autorizados a abrir créditos adicionais suplementar por Decreto, até o limite fixado no Art. 33, inciso III da Lei de Diretrizes Orçamentárias e nos termos do artigo 43, § 1º, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, não podendo ultrapassar o total do orçamento de cada entidade.

Art.4º. - Este decreto entra em vigor nesta data, revogado as disposições em contrário.
Campo do Tenente, PR, 01 de dezembro de 2021.

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
Prefeito Municipal

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:FCE88BB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 001/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

SOLANGE AZZOLINI COSTABILE, Secretária Municipal de Saúde do Município de Campo do Tenente – PR, no uso de suas atribuições legais;
Com base na cessão temporária de servidor lotado na Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo para a Secretaria Municipal de Saúde;
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a prestação de serviços extraordinários (horas extras) em conformidade com o Decreto nº 071/2021.

Ordem	Matrícula	SERVIDOR	Quantidade de Horas	Local
1	01341-1	LOURIVAL MOREIRA DOS SANTOS	60 HORAS	São Luiz - Motorista

Art. 2º - A realização de serviços extraordinários ocorrerá no mês de JANEIRO de 2022;
Art. 3º - A realização de serviços extraordinários, deve-se ao cumprimento de escala de trabalho e falta de servidores, tendo em vista a defasagem no quadro pessoal da saúde, sendo a contratação indispensável para a manutenção dos atendimentos de saúde do município;
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 18 de dezembro de 2021.

Campo do Tenente – PR, 01 de janeiro de 2022.

SOLANGE AZZOLINI COSTABILE
Secretária Municipal de Saúde

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:065052AE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1219/2022

Institui o PROGRAMA PÉ NA FAIXA no Município de Campo Magro e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Campo Magro o Programa Pé na Faixa, que tem por objetivo a conscientização de condutores de veículos motorizados, da obrigatoriedade de parada para dar preferência ao pedestre que está atravessando a via ou que demonstre intenção de fazê-lo.

§ 1º - O Programa Pé na Faixa consiste em sinalização e em Blitzes educativas, próximoa faixas de pedestres das vias públicas do município e na rodovia que o cruza, especialmente próximo de escolas, prédios públicos e unidades de saúde, para:
I – informaros motoristas e condutores sobre a ordem de preferência que trata o Código Brasileiro de Trânsito;
II – distribuir material informativo acerca das regras de trânsito;
III – dar dicas desegurança, podendo ainda distribuir brindes como sacolinhas para lixo e adesivo para o carro, com o símbolo e slogan (tema)do Programa.

§ 2° O material proposto no Inciso III, poderá ser obtido por intermédio de doação de empresas do seguimento, mediante parceria.
§ 3º - a Secretaria Municipal de Educação, deverá realizar campanhas educativas visando a ampla divulgação do Programa Pé na Faixa junto as Escolas Municipais, conscientizando os estudantes sobre as regras de trânsito.

Art. 2º - Para dar suporte as Blitzes que trata o artigo primeiro, o Poder Executivo poderá solicitar apoio dos demais Órgãos de Trânsito, para o fim de garantir a segurança da via e das pessoas envolvidas.

Art. 3º - O Poder Executivo dará ampla publicidade ao Programa, devendo ainda fixar placas informativas e manter as faixas de pedestres devidamente sinalizadas e com a pintura sempre avivada.
Parágrafo Único – As placas educativas instaladas em vias públicas e o material da campanha,deverão estar em conformidade com o anexo I desta Lei.
I – o Executivo poderá, para fins de adequação à legislação e normas técnicas, alterar o layout (desenhos) e textos propostos.

Art. 4º - O Poder Executivo fixará, por meio de decreto, as demais normas visando a implementação do Projeto Pé na Faixa, no prazo máximo de 90 dias após sua publicação.

Campo Magro-PR, em 25 de janeiro de 2022

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Autoria do Poder Legislativo Municipal
VEREADOR BETO SOARES

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:37FC7F9D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018/2022

Republicado por conter incorreções

Nomeia GISELE DAYANE DE LIMA, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:
a) Os Protocolos no 0435/2022 e 3230/2021;
b) Processo Seletivo Simplificado – PSS EDITAL 01/2021;
c) O contido na Lei Municipal nº 947/2017 e Decreto 331/2017;

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 26 de Janeiro de 2022, **GISELE DAYANE DE LIMA,** portadora da RG: 9117151-1 SSP/PR e do CPF n.º 066.221.419-67, para ocupar o cargo de Enfermeiro, de acordo com a Lei Municipal 947/2017 e Decreto 331/2017, com vaga na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá os períodos e exigências do contrato de trabalho em regime especial, constante no Decreto 331/2017, anexo I.

Paço Municipal de Campo Magro,
em 25 de janeiro de 2022.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:FEAFC09B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019/2022

RETIRA COMO MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **RETIRA** da função de membro da **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** o servidor **MARCILIO CLAUDIO RAMOS DE OLIVEIRA** matrícula n.º 1786.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 26 de janeiro de 2022.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:2505E53E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020/2022

Altera Gratificação do art. 46 da servidora ANA PAULA HUF na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,e considerando:

D E C R E T A

Art. 1º - **Altera a Gratificação do art. 46 da Lei Complementar n.º 006/2012 para 40% (quarenta por cento)**, da servidora **ANA PAULA HUF,** matrícula n.º 985, a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 01/01/2022.

Paço Municipal de Campo Magro, em 26 de janeiro de 2022.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:B368B12E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021/2022

Altera FUNÇÃO DE CHEFIA na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **Altera a função de chefia,** para o percentual de 11,20% (onze virgula vinte)**,** da servidora **MARCIA REGINA DE SOUZA** matrícula n.º 2242, a partir de 01/01/2022.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Paço Municipal de Campo Magro, em 26 de janeiro de 2022.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:45E967F0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022/2022

Nomeia TATIANE ALMADA SANTANA Secretária Interina, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º.: Nomeia TATIANE ALMADA SANTANA, matrícula nº 2382, para os cargos interina da Secretária Municipal de Licitações e Contratos e Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal.

Art. 2º.: A presente nomeação é livre de ônus ao Município e de quaisquer acréscimos salariais, vez que a nomeada já é remunerada pelo cargo de Secretária Municipal de Gestão Administrativa.

Art. 3º.: O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 26 de janeiro de 2022.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:6F6218E1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 023/2022

Altera o Art. 1º do Decreto Municipal nº 130/2021, na forma que dispõe.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º - O art. 1º, do Decreto Municipal nº 130/2021, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Ficam designados como membros da comissão permamente de contratos administrativos, os seguintes servidores:

I – EDILSON APARECIDO CARDOSO, matrícula nº 1917, na função de Presidente da Comissão;
II – ANDRÉ RIBAS JACHIMOWSKI, matrícula n.º 1382, na função de Secretário;
III - ALEXANDRA RAMOS DOS SANTOS, matrícula nº 995, na função de membro;
IV – ALBERTO MARTINS NETO, matrícula n.º 1501, na função de membro;
V – KARINA ALVES DA SILVA, matrículas n.º 535, na função de membro;
VI – GYDEON PEREIRA FRANÇA, matricula nº 2368, na função de membro;
VII – DANIEL CASTRO DE OLIVEIRA, matricula nº 2421, na função de membro."

Art. 2º - As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 26 de janeiro de 2022.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:992E5D7F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 217/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **REGINALDO VORGES RAMOS**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 5.246.352-1/PR e inscrito no CPF Nº 747.204.579-91, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II -** Nível 31, nomeado pela Portaria nº 105/2004, matrícula: 1752-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **12/03/2020 a 12/03/2021** como segue:
- 08/02/2022 a 27/02/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Janeiro de 2022.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Flora Regina Bayer
Código Identificador:6C0C2D4E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 218/2022

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar a servidora abaixo relacionada, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
SERVIDOR (A)	**SARAH MUZZOLON BUCO**
CARGO	**CHEFE DE SETOR**
CPF	111.512.299-11
CNH/Nº	07269085205

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Janeiro de 2022.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Flora Regina Bayer
Código Identificador:E913E287

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO 002/2022

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
Data: 17 de fevereiro de 2022.
Horário: 08h30min00seg.
Local: Avenida XV de Novembro, nº1635, bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR, ao lado da Prefeitura Municipal.
Informações: telefone (42) 3638-8017 ou e-mail licitacao@candoi.pr.gov.br.

O edital e seus anexos poderão ser consultados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado ou no site https://www.candoi.pr.gov.br/licitacao/

Candói, 24 de janeiro de 2022.

SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:B28D8AA3

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO (01)

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2022

Processo Administrativo nº 126/2022 (1Doc)

O Município de Candói, Estado do Paraná, comunica que o termo de referência e edital do Pregão Presencial SRP nº 003/2022, cujo objeto é a **"Registro de preços para prestação de serviço de arbitragem em eventos esportivos realizados pela Secretaria de Esportes e Lazer",** foi modificado o seu texto original pela primeira vez, e nos termos do art. 21 § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993, foi reaberto o prazo inicialmente estabelecido, assim fixando-se:

DATA, HORA E LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

10 de fevereiro de 2022 às 13h30min00seg.

Local da sessão pública: Avenida XV de novembro, nº 1635, Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói (PR), ao lado da Prefeitura Municipal de Candói.
O edital poderá ser obtido no site www.candoi.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações e Contratos - Avenida XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR. Contato: licitacao@candoi.pr.gov.br. Telefone: (42) 3638-8017.

Candói, 26 de janeiro de 2022.

SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO
Pregoeiro
Portaria nº 159/2022

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:3ED85B7C

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC Nº 166/2022

RATIFICAÇÃO

O Prefeito de Candói - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RATIFICA**, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 a Dispensa de Licitação nº 003/2022, Processo Administrativo nº 166/2022. Objeto: **"Aquisição e instalação de central de cerca elétrica completa com circuito de alarme para instalação na Casa Lar de Candói".**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II e IV da Lei Federal 8.666/1993 e art. 1 do Decreto Federal nº 9.412/2018.

Contratado	CNPJ	Valor total (R$)
FARIAS & GNASS LTDA ME	07.107.211/0001-77	**R$ 14.635,86** (quatorze mil seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Candói, 26 de janeiro de 2022.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:D9185915

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2021
(Processo Administrativo nº 217/2021)

Após constatado a regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito de Candói, Sr. Aldoino Goldoni Filho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA PARCIALMENTE a licitação instaurada pelo edital do Pregão Presencial nº 162/2021, cujo objeto é o **"Registro de preços de serviço de fretamento de veículos para realização do transporte rodoviário intermunicipal de Universitários e Cursistas do Município de Candói (PR)''.**

Resultado da Homologação:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Lote	Total R$
M A LUPEPSA TRANSPORTES EIRELI	01.216.264/0001-40	05	213.408,00

Candói, 26 de janeiro de 2022.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:509D3099

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC Nº 183/2022

O Município de Candói, Estado do Paraná, comunica que realizará o Pregão Presencial SRP nº 011/2022, cujo objeto é a **"Registro de preços de serviços especializados de oficinas educativas de teatro, dança, horta, jardinagem, educação alimentar, música, recreação e jogos, informática básica, jogos intelectivos, leitura e produção de texto, destinados aos alunos da Escola Municipal Professora Tereza Stavny da Silva",** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

DATA, HORA E LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

09 de fevereiro de 2022 às 13h30min

Local da sessão pública: Avenida XV de novembro, nº 1635, Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói (PR), ao lado da Prefeitura Municipal de Candói.
O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.candoi.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações e Contratos - Avenida XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR. Contato: licitacao@candoi.pr.gov.br. Telefone: (42) 3638-8017.

Candói, 26 de janeiro de 2022.

SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO
Pregoeiro
Portaria nº 159/2022

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:14E2B8EC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS
RESOLUÇÃO Nº 001/2022

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitações do Consorcio Publico dos Municípios do PROCAXIAS - COMPRO, Estado do Paraná, e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DO CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS – COMPRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e CONSIDERANDO o deliberado em Assembleia,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitações, com o escopo de cumprir todos os atos necessários para o fiel processamento e julgamento, dos processos de licitações que venham a serem executadas pelo Consorcio Publico dos Municípios do PROCAXIAS, durante o exercício de 2022, a qual é composta pelos seguintes membros:

	NOME	CPF	MUNICIPIO
Presidente	José Elton da Cruz	513.165.369-04	Capitão Leônidas Marques
Membros	Rosenilda Aparecida Ozório	026.285.129-63	Três Barras do Paraná
	Edilson Xavier Ertl	667.406.069-00	Consorcio Publico dos Municípios do PROCAXIAS

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, em 17 de janeiro de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Presidente COMPRO

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:2B5CBB18

GABINETE PREFEITO
EDITAL N.º 003/2022

Considerando a urgência e a necessidade de contratar profissionais da área da saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19.
Com o presente **convocamos** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital nº 001/2021, de acordo com o Edital de Homologação da Análise de Currículos e Classificação Final nº 007/2021, de 14 de abril de 2021, para provimento de Emprego Público do Município de Capitão Leônidas Marques, nos termos da Lei Municipal nº 2.513/2021, com vistas a contratação no respectivo emprego público, observado as seguintes condições:
DO COMPARECIEMNTO DO(A) CANDIDATO(A) E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
1.O(A) candidato(a) relacionado(a) no Anexo I deste edital, após receber a convocação, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR., situada na Av. Tancredo Neves, 502 – Centro – Capitão Leônidas marques – PR., no prazo de até **03 (três) dias úteis**, no horário compreendido entre às 7h45min às 11h45min e dás 13h30min as 17h30min, para fins de contratação em **01 de fevereiro de 2022**.
1.1.Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
1.2.O não comparecimento nos termos do item 1. acima, implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à contratação no emprego público para o qual o candidato foi aprovado.
DOS EXAMES MÉDICOS
2.O(A) candidato(a) deverá apresentar os exames clínicos necessários de acordo com o emprego a ser ocupado, quando da realização do exame médico admissional, realizado por um Médico do Trabalho, atestando a aptidão física e mental para o exercício da função.
2.1. Eventuais candidato(a)s portadores de necessidades especiais convocado(a)s neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 30 dias).
DOS ATOS DE CONTRATAÇÃO
3.A publicação do ato de contratação se dará por meio de Decreto, publicado no Órgão oficial do município.
3.1. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o(a)s candidato(a)s deverão se apresentar na Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques, PR., para serem contratado(a)s e receberem instruções sobre o local de trabalho para os quais serão designado(a)s.

Capitão Leônidas Marques, PR, 26 de janeiro de 2022.

SERGIO ANTONIO TRISTONE
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATO

Emprego Público: Enfermeiro(a)
Candidato(a):

Katia Maria Benvenutti

ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

I - Cédula de Identidade (R.G.);
II - Certificado de reservista, quando couber;
III - Título de eleitor;
IV - Certidão de quitação eleitoral;
V -- Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
VI - Carteira Nacional de Habilitação – Categoria "C' ou "D", conforme o cargo;
VII - Certidão de nascimento ou casamento;
VIII - Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
IX - Uma foto 3X4 recente, tirada de frente;
X - Comprovante de escolaridade, conforme o caso;
XI - Registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, quando couber;
XII - Atestado de sanidade física e mental, atestando a capacidade para o exercício do cargo;
XIII - Certidão de antecedentes criminais, tirada junto ao fórum da Vara Criminal da Comarca onde reside o futuro servidor(a);
XIV - Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública, salva em casos de acumulação legal prevista no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
XV - Declaração de que esta no gozo dos direitos políticos;
XVI - Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora, ou demissão por justa causa;
XVII - Declaração de Bens e Valores;
XVIII - Declaração de Dependentes para fins de Imposto de Renda;
XIX - Comprovante de inscrição do PIS/ PASEP ativo vigente (Extrato C.E.F. ou Bco. do Brasil);
XX - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
XXI - Comprovante de Residência atual;
XXII - Comprovante de pagto. da anuidade do órgão fiscalizador do exercício profissional e documento de registro no órgão de classe (cópia), quando couber;
XXIII - Cadastro junto a Agência do Trabalhador;

Obs: Apresentar original e cópia dos documentos. As cópias deverão ser legíveis, sem corte de parte do documento. Os documentos menores poderão constar na mesma folha.

Publicado por:
Evandro Pedro Szekut
Código Identificador:5F6B4A00

SECRETARIA DE FINANÇAS
INEX. 001 EXT. CTO 005 2022

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 001/2022.
**** Processo. Adm./Compras n. º 002/2022.***
Declaro inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei n. º 8666/93, a favor da empresa ***BANCO DO BRASIL S.A.,*** estabelecida no Setor de Autarquias Norte, Quara 5, Lote B, Torre Norte, em Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.040-912, inscrita no CNPJ sob n. º 00.000.000/0001-91, no valor total de ***R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais),*** referentes à prestação de serviços bancários no recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas a esta municipalidade, através de DAM (documento de arrecadação municipal) em padrão FEBRABAN, com

prestação de contas por intermédio de suas agências, através de recebimento realizados no Guichê, em Terminais de Auto Atendimento (TAA - caixas eletrônicos), nos Correspondentes Bancários (COBAN - Lotéricas, Banco Postal/Correios, etc...), Pix, através Internet Banking e demais meios, cfm solicitação 450/2021 da Secretaria Municipal Fazenda, Departamento de Finanças e Tributos.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

SÉRGIO ANTÔNIO TRISTONI
Prefeito Municipal em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO N. º 005/2022.
REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N. º 001/2022 – solicitação n. º 450/2021.
PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. º 019/2021 – Solicitação n. º 369/2021.
**** Processo. Adm./Compras n. º 005/2022.***
Fundamentação no art. 25, da Lei n. º 8666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A.
OBJETO: Prestação de serviços bancários no recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas a esta municipalidade, através de DAM (documento de arrecadação municipal) em padrão FEBRABAN, com prestação de contas por intermédio de suas agências, através de recebimento realizados no Guichê, em Terminais de Auto Atendimento (TAA - caixas eletrônicos), nos Correspondentes Bancários (COBAN - Lotéricas, Banco Postal/Correios, etc...), Pix, através Internet Banking e demais meios, cfm solicitação 450/2021 da Secretaria Municipal Fazenda, Departamento de Finanças e Tributos.
JUSTIFICATIVA: O objeto possui a finalidade de oferecer um serviço de qualidade e eficiente aos munícipes, ao mesmo tempo agilizar o processo de arrecadação municipal, diminuindo custos. Ademais, com o credenciamento de diversas instituições financeiras para o recebimento de boleto, facilitará a locomoção dos residentes, uma vez que esses poderiam dispor da instituição mais próxima.
VALOR: A remuneração pela prestação dos serviços será regida pelos valores de referência constantes da cláusula quarta do termo contratual, totalizado o valor global de **R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).**
Os quantitativos especificados na Cláusula Quarta deste instrumento, são estimados e servem como referência, sendo adquiridos conforme demanda da Secretaria Municipal da Fazenda não tendo a Administração a obrigatoriedade de consumo na sua totalidade.

VIGÊNCIA*:* A Vigência deste instrumento será até 12(doze) meses, iniciando-se na data da sua assinatura com a sua respectiva eficácia, podendo ser prorrogado nos Termos da Lei Federal n°. 8666/93.
DOTAÇÃO:
03.01.2.107.3.3.90.39.99.99.00.00-74, 75 e 76/2022;
05.01.2.120.3.3.90.39.99.99.00.00-165/2022;
05.04.1.119.3.3.90.39.99.99.00.00-177, 178 e 179/2022;
05.04.2.121.3.3.90.39.99.99.00.00-190 e 191/2022;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

SÉRGIO ANTÔNIO TRISTONI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:24C89EA2

SECRETARIA DE FINANÇAS
INEX. 002 EXT. CTO 006 2022

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 002/2022.
**** Processo. Adm./Compras n. º 006/2022.***
Declaro inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei n. º 8666/93, a favor da empresa ***COOPERATIVA DE CRÉDITO DE CASCAVEL E REGIÃO – SICOOB CREDICAPITAL,*** estabelecida no Av. Iguaçu, 218, Centro, Capitão Leônidas Marques-PR, inscrita no CNPJ sob n. º 04.529.074/0001-70, no valor total de ***R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais),*** referentes à prestação de serviços bancários no recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas a esta municipalidade, através de DAM (documento de arrecadação municipal) em padrão FEBRABAN, com prestação de contas por intermédio de suas agências, através de recebimento realizados no Guichê, em Terminais de Auto Atendimento (TAA - caixas eletrônicos), nos Correspondentes Bancários (COBAN - Lotéricas, Banco Postal/Correios, etc...), Pix, através Internet Banking e demais meios, cfm solicitação 451/2021 da Secretaria Municipal Fazenda, Departamento de Finanças e Tributos.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

SÉRGIO ANTÔNIO TRISTONI
Prefeito Municipal em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO N. º 006/2022.

REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N. º 002/2022 – solicitação n. º 451/2021.
PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. º 019/2021 – Solicitação n. º 369/2021.
**** Processo. Adm./Compras n. º 006/2022.***
Fundamentação no art. 25, da Lei n. º 8666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE CASCAVEL E REGIÃO – SICOOB CREDICAPITAL.
OBJETO: Prestação de serviços bancários no recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas a esta municipalidade, através de DAM (documento de arrecadação municipal) em padrão FEBRABAN, com prestação de contas por intermédio de suas agências, através de recebimento realizados no Guichê, em Terminais de Auto Atendimento (TAA - caixas eletrônicos), nos Correspondentes Bancários (COBAN - Lotéricas, Banco Postal/Correios, etc...), Pix, através Internet Banking e demais meios, cfm solicitação 451/2021 da Secretaria Municipal Fazenda, Departamento de Finanças e Tributos.
JUSTIFICATIVA: O objeto possui a finalidade de oferecer um serviço de qualidade e eficiente aos munícipes, ao mesmo tempo agilizar o processo de arrecadação municipal, diminuindo custos. Ademais, com o credenciamento de diversas instituições financeiras para o recebimento de boleto, facilitará a locomoção dos residentes, uma vez que esses poderiam dispor da instituição mais próxima.
VALOR: A remuneração pela prestação dos serviços será regida pelos valores de referência constantes da cláusula quarta do termo contratual, totalizado o valor global de **R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).**
Os quantitativos especificados na Cláusula Quarta deste instrumento, são estimados e servem como referência, sendo adquiridos conforme demanda da Secretaria Municipal da Fazenda não tendo a Administração a obrigatoriedade de consumo na sua totalidade.

VIGÊNCIA*:* A Vigência deste instrumento será até 12(doze) meses, iniciando-se na data da sua assinatura com a sua respectiva eficácia, podendo ser prorrogado nos Termos da Lei Federal n°. 8666/93.
DOTAÇÃO:
03.01.2.107.3.3.90.39.99.99.00.00-74, 75 e 76/2022;
05.01.2.120.3.3.90.39.99.99.00.00-165/2022;
05.04.1.119.3.3.90.39.99.99.00.00-177, 178 e 179/2022;
05.04.2.121.3.3.90.39.99.99.00.00-190 e 191/2022;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

SÉRGIO ANTÔNIO TRISTONI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:02CEA304

SECRETARIA DE FINANÇAS
INEX. 003 EXT. CTO 007 2022

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 003/2022.
**** Processo. Adm./Compras n. º 007/2022.***
Declaro inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei n. º 8666/93, a favor da empresa ***BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A***., estabelecida à Av. Assis Brasil, 3940, Torre D, 4º andar, Bairro São Sebastião, CEP: 91.060-900, inscrita no CNPJ sob n. º 01.181.521/0001-55, no valor total de ***R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais),*** referentes à prestação de serviços bancários no recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas a esta municipalidade, através de DAM (documento de arrecadação municipal) em padrão FEBRABAN, com prestação de contas por intermédio de suas agências, através de recebimento realizados no Guichê, em Terminais de Auto Atendimento (TAA - caixas eletrônicos), através Internet Banking e demais meios, cfm solicitação 453/2021 da Secretaria Municipal Fazenda, Departamento de Finanças e Tributos.
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.
Sérgio Antônio Tristoni
Prefeito Municipal em Exercício
EXTRATO DE CONTRATO N. º 007/2022.
REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N. º 003/2022 – solicitação n. º 453/2021.
PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. º 019/2021 – Solicitação n. º 369/2021.
**** Processo. Adm./Compras n. º 007/2022.***
Fundamentação no art. 25, da Lei n. º 8666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
OBJETO: Prestação de serviços bancários no recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas a esta municipalidade, através de DAM (documento de arrecadação municipal) em padrão FEBRABAN, com prestação de contas por intermédio de suas agências, através de recebimento realizados no Guichê, em Terminais de Auto Atendimento (TAA - caixas eletrônicos), através Internet Banking e demais meios, cfm solicitação 453/2021 da Secretaria Municipal Fazenda, Departamento de Finanças e Tributos.
JUSTIFICATIVA: O objeto possui a finalidade de oferecer um serviço de qualidade e eficiente aos munícipes, ao mesmo tempo agilizar o processo de arrecadação municipal, diminuindo custos. Ademais, com o credenciamento de diversas instituições financeiras para o recebimento de boleto, facilitará a locomoção dos residentes, uma vez que esses poderiam dispor da instituição mais próxima.
VALOR: A remuneração pela prestação dos serviços será regida pelos valores de referência constantes da cláusula quarta do termo contratual, totalizado o valor global de **R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais).**
Os quantitativos especificados na Cláusula Quarta deste instrumento, são estimados e servem como referência, sendo adquiridos conforme demanda da Secretaria Municipal da Fazenda não tendo a Administração a obrigatoriedade de consumo na sua totalidade.
VIGÊNCIA*:* A Vigência deste instrumento será até 12(doze) meses, iniciando-se na data da sua assinatura com a sua respectiva eficácia, podendo ser prorrogado nos Termos da Lei Federal n°. 8666/93.
DOTAÇÃO:
03.01.2.107.3.3.90.39.99.99.00.00-74, 75 e 76/2022;
05.01.2.120.3.3.90.39.99.99.00.00-165/2022;
05.04.1.119.3.3.90.39.99.99.00.00-177, 178 e 179/2022;
05.04.2.121.3.3.90.39.99.99.00.00-190 e 191/2022;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

SÉRGIO ANTÔNIO TRISTONI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:625C2744

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 018/2022

DECRETO Nº 018/2022
DATA: 26.01.2022

Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.557/2021 de 15/12/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, no valor de R$ 896.113,95 (Oitocentos e noventa e seis mil cento e treze reais e noventa e cinco centavos). Destinados a Execução do Convênio nº 4500060886 – Itaipu Binacional, com a seguinte especificação:

07 – Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente
07.02 – Divisão de Meio Ambiente
Fonte: 863 - Execução CV 4500060886 - Itaipu Binacional
18.541.1091.1.316 – Execução Programas Itaipu Binacional
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 8.291,80
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 209.822,15
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 313.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 165.000,00
Fonte 3.000 – Recursos Livres
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 200.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Excesso de Arrecadação no Exercício de 2022, na Fonte de Recursos 863 Execução CV 4500060886 - Itaipu Binacional, no Valor de R$ 696.113,95 (seiscentos e noventa e seis mil cento e treze reais e noventa e cinco centavos). Proveniente do Convênio CV 4500060886 firmado com a Itaipu Binacional, o Superávit Financeiro no Exercício de 2021 no Valor de R$ 200.000,00, Nos termos do artigo 43, § 1º Inciso I e II da Lei Federal 4.320 e alterações.
Art. 3º - A Contrapartida Municipal está vinculada a Dotação: 07.02.18. 541.1091.1.316 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo, 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, Recursos de Aplicação Fonte Livres fixada na Lei nº 2.557/2021 de 15/12/2021 – LOA – Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2022.
Art. 4º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 2541/2021 de 27/08/2021 – PPA - Plano Plurianual, Lei nº 2542/2021 de 27/08/2021 Lei de Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO para o Exercício de 2022.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 26 de Janeiro de 2022.

SERGIO ANTONIO TRISTONI
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jose Elton da Cruz
Código Identificador:CC5E36DF

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PREGÃO ELETRÔNICO 005 2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022.

Processo ADM. Compras nº 009/2022.
Solicitação n. º 452/2022.

Preâmbulo: **O MUNICÍPIO de Capitão Leônidas Marques,** Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do ***PREGOEIRO*** designado pelo **Decreto n. º 001/2022 de 03.01.2022,** torna público, que realizará licitação na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de produtos para limpeza e lavagem de veículos da frota municipal, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Valor estimado da licitação: R$ 14.454,90 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos).

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 09.02.2022.
Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 09.02.2022.

Modo de Disputa: Aberto.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos ***www.comprasgovernamentais.gov.br*** - Código **UASG:** 987489 – **Capitão Leônidas Marques – Pr** e ***www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.(editais),*** ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacaoclm@hotmail.com.

Maiores informações na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2022.

GEAN CARLOS BAREA SCHNEIDER
Pregoeiro

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:B2A1A3DA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001 2022

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL CONCORRÊNCIA N.º 001/2022.

PREÂMBULO: O Município de Capitão Leônidas Marques, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.834/0001-59, com sede à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, Capitão Leônidas Marques, PR, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo **Decreto n. º 002/2022 de 03.01.2022**, torna público que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA,** do tipo **MAIOR OFERTA**, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93**,** de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em sessão pública, no dia, horário e local abaixo indicados**,** mediante as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

OBJETO: Outorga de Concessão de Uso de Bem (espaço tipo box) público, a pessoas jurídicas, mediante remuneração, para a exploração das atividades comerciais em ramos diversos como alimentação, confecção, calçados, bijuterias, artesanatos, floricultura e outros, que serão desenvolvidas nos boxes instalados no Complexo Grande Parada, localizado no Lote 322A - UNIFICADO, Gleba 12 as margens da BR 163, perímetro urbano, Capitão Leônidas Marques-PR.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
Até as 08:45 horas do dia 28 de fevereiro de 2022, no Serviço de Protocolo desta Prefeitura Municipal.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 28 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas.

LOCAL DE JULGAMENTO: Sala de licitações da Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal Arnaldo F. Busato, situado na Av. Tancredo Neves, 502, Centro.

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, no diário oficial do município, http://www.diariomunicipal.com.br/amp/, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail licitacaoclm@hotmail.com. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (45) 3286-8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2022.

EVANDRO PEDRO SZEKUT
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:C4D21E70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº. 001/2022. PREGÃO PRESENCIAL N. º 120/2020. CONTRATO DE FORNECIMENTO N. º 352/2020.

Que entre si celebram. De um lado o ***MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal em Exercício, Senhor *SÉRGIO ANTÔNIO TRISTONI,* em pleno exercício de seu mandato e funções e de outro lado a empresa ***AUTO POSTO CANAAN LTDA,*** pessoa jurídica de direito privado, Rod. BR 277, KM 254 + 850 MTS, Linha Pinho, CEP: 84.500-000, município de Irati, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 04.202.351/0001-36, neste ato representada legalmente pelo Senhor *ALCINDO ATELIO DICKEL,* portador do CPF sob n. º 644.341.259-15. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte*:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento), na quantidade e valor contratado da referida empresa, conforme Termo firmado em 09/09/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:
Modifica-se somente o valor contratado, conforme a aquisição necessária, podendo ser de até mais 2.000 litros de Gasolina Automotiva Comum e 2.125 litros de Diesel S-10, nos valores atuais conforme reajustes ocorridos no período.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário não modificado por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2022.

SÉRGIO ANTÔNIO TRISTONI AUTO POSTO CANAAN LTDA
Prefeito Municipal em Exercício Contratada

Publicado por:
Gilmar Larssen
Código Identificador:8F421E81

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA

Ref.: Portaria n.º 007/2022 de 20-01-2022

Onde se lê:

Nome	Nº de cargos a disposição da função	Unidade Escolar – Porte	Período
Marilene de Fátima de Oliveira de Medeiros	1 de 20/20h	Esc. M. do Campo Bom Jesus – Porte I	03.01.2022 a 31.12.2023
Fátima Jussara Gonzatto dos Santos	1 de 20/40h	CMEI Primavera – Porte II	03.01.2022 a 31.12.2023

Leia-se:

Nome	Nº de cargos a disposição da função	Unidade Escolar – Porte	Período
Marilene de Fátima de Oliveira de Medeiros	1 de 20/40h	Esc. M. do Campo Bom Jesus – Porte I	03.01.2022 a 31.12.2023
Fátima Jussara Gonzatto dos Santos	1 de 30/40h	CMEI Primavera – Porte II	03.01.2022 a 31.12.2023

Capitão Leônidas Marques - PR, 26 de janeiro de 2022.

SERGIO ANTONIO TRISTONE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Evandro Pedro Szekut
Código Identificador:E5491349

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PREGÃO ELETRÔNICO 006 2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.
Processo ADM. /Compras nº 010/2022.
Solicitação n. º 415/2021.
Preâmbulo: O FUNDO Municipal de SAÚDE DE Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tibagi, 375, por intermédio do ***PREGOEIRO*** designado pelo **Decreto n. º 001/2022 de 03.01.2022,** torna público, que realizará licitação na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE.**
Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais e de serviços, conforme descritos no termo de referência/anexo I, visando a adequação dos ônibus do transporte sanitário ao que determina o código de trânsito Brasileiro, proporcionando mais segurança aos pacientes transportados e cumprindo as exigências do Programa de Transporte Sanitário.
Valor estimado da licitação: R$ 137.154,99 (cento e trinta e sete mil cento e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos).
Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 10.02.2022.
Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 10.02.2022.
Modo de Disputa: Aberto.
O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos ***www.comprasgovernamentais.gov.br*** - Código **UASG:** 987489 **– Capitão Leônidas Marques – Pr** e **www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.(editais),** ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacaoclm@hotmail.com.
Maiores informações na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2022.

GEAN CARLOS BAREA SCHNEIDER
Pregoeiro

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:0C257C67

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
LEI Nº 1544/2022 26 DE JANEIRO DE 2022

LEI Nº 1544/2022

Súmula: "Dispõe sobre a revisão da remuneração dos Servidores Públicos da Câmara Municipal".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

L E I:

Artigo 1º - Fica concedido à revisão da remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal, consoante o disposto no inciso X, do art. 37, da Constituição Federal reajustando no percentual de 10,06 **%** (Dez inteiros e zero seis centésimos por cento), a partir de 1º de janeiro de 2022, conforme o índice nacional de preços ao consumidor - IPCA/ IBGE, no período compreendido entre 1° de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021.

Artigo 2º - Fica concedido à revisão da remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal no percentual de 4,52 **%** (quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) conforme o índice nacional de preços ao consumidor - IPCA/ IBGE, no período compreendido entre 1° de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020.
Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias para despesas de pessoal existentes no orçamento anual da Câmara Municipal.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022.

Carlópolis, 26 de janeiro de 2022

LUIZ MENEZES BUENO
Presidente

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:090390D8

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2020 - PROCESSO DE INEXIBILIDADE Nº 002/2020 - PROCESSO INTERNO Nº 008/2020 (DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA)

Aditivo contratual que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Benedito Salles, 1060, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.965.789/0001-87, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Hiroshi Kubo, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 839.181-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 089.767.919-91, residente e domiciliado em Carlópolis, Estado do Paraná, e a Empresa **VALÉRIA MIRANDA PINHEIRO,** CNPJ Nº **35.650.514/0001-40**, Avenida Elson Soares nº 1525, Centro, Carlópolis/PR- CEP 86.420-000, representada neste ato por **Valéria Miranda Pinheiro**, RG nº 6.594.845-1 SSP/PR, firmam o presente TERMO ADITIVO, decorrente da INEXIBILIDADE Nº 002/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente aditivo tem por objeto dilatar o prazo de vigência do contrato nº 013/2020, cujo objeto é o credenciamento de pessoas no

âmbito jurídico para prestação de serviços de profissionais de serviços sociais visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Permanecem inalterados os valores inicialmente previstos do contrato nº 013/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
Fica dilatado o prazo de vigência e execução por mais 12 (doze) meses.

CLÁSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas estabelecidas no **CONTRATO Nº 013/2020 – INEXIBILIDADE Nº 002/2020.**

Justos e Contratados, firmam as partes este instrumento a fim de que produza seus efeitos legais.

Carlópolis, 26 de janeiro de 2022.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal- Contratante

VALÉRIA MIRANDA PINHEIRO
Contratada

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:314DC2FD

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021 - PROCESSO DE INEXIBILIDADE Nº 001/2021 - PROCESSO INTERNO Nº 007/2021 (DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA)

Aditivo contratual que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Benedito Salles, 1060, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.965.789/0001-87, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Hiroshi Kubo, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 839.181-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 089.767.919-91, residente e domiciliado em Carlópolis, Estado do Paraná, e a Empresa **JOSE HENRIQUE OLIVEIRA FRANÇA**, CNPJ Nº **30.286.354/0001-05**, á Rua Padre Hugo nº 985, Centro, Carlópolis/PR- CEP 86.420-000, representada neste ato pelo Senhor **José Henrique de Oliveira França**, RG nº 9.479.184-7 SSP/PR, firmam o presente TERMO ADITIVO, decorrente da INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente aditivo tem por objeto dilatar o prazo de vigência do contrato nº 006/2021, cujo objeto é o credenciamento de pessoas no âmbito jurídico para prestação de serviços profissionais de nutrição visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Permanecem inalterados os valores inicialmente previstos do contrato nº 006/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
Fica dilatado o prazo de vigência e execução por mais 12 (doze) meses.

CLÁSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas estabelecidas no **CONTRATO Nº 006/2021– INEXIBILIDADE Nº 001/2021**

Justos e Contratados, firmam as partes este instrumento a fim de que produza seus efeitos legais.

Carlópolis, 27 de janeiro de 2022.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal- Contratante

JOSE HENRIQUE OLIVEIRA FRANÇA,
Contratada

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:619756FC

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 1545 DE 26 DE JANEIRO DE 2.022

*SÚMULA: "*INSERE O § 3º NO ARTIGO 62 DA LEI 1.210/2014."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARLOPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Insere o §3º no artigo 62 da lei 1.210/2014.

§3º - Autoriza o pagamento de horas extraordinárias aos professores da rede publica municipal, com base no vencimento inicial de carreira acrescido de 50%.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carlópolis, 26 de janeiro de 2.022.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Alfredo da Silva
Código Identificador:E74D45F8

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 1546 DE 26 DE JANEIRO DE 2.022

*SÚMULA: "*Dispõe sobre a reposição Geral Anual da remuneração dos Servidores Públicos Municipais, e da outras providencias*."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARLOPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder executivo municipal autorizado a promover a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais, efetivos, comissionados, ativos, inativos e pensionistas, consoante o disposto no inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, reajustando a remuneração dos servidores em 10,06%, a partir de 1º de janeiro de 2.022, conforme o índice nacional de preços ao consumidor - IPCA, acumulado no período compreendido entre 1° de janeiro de 2.021 a 31 de dezembro de 2.021.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias para despesas de pessoal existentes no orçamento do Município de Carlópolis-Pr.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carlópolis, 26 de janeiro de 2.022.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Alfredo da Silva
Código Identificador:4BD5A5E9

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.071 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

***HIROSHI KUBO**, Prefeito Municipal de Carlópolis-PR, no uso de suas atribuições legais nomeia servidora para fiscalizar os termos de fomento que serão firmados com a A*ssociação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Carlópolis - APAE e com o Asilo São Vicente de Paulo de Carlópolis/PR.

Art. 1º: Fica nomeada a Servidora efetiva Sra. **NATHALIA MAFRA DELAMURA,** matrícula 12511, como fiscal dos Termos de Fomento a serem firmados entre o Munícipio de Carlópolis e os seguintes beneficiários:

• Termos de Fomento 01/2022 e 02/2022, que serão firmados entre o Munícipio e ***ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARLOPOLIS* – APAE***;*

• Termo de Fomento 03/2022 que será firmado entre o Município e o **ASILO SÃO VICENTE DE PAULO**, de Carlópolis-Pr.

Art. 2º: A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Carlópolis, 25 de janeiro de 2022.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Alfredo da Silva
Código Identificador:1480B1D5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DECRETO Nº 09/2022

Súmula: "Institui a Unidade de Conservação Municipal" – UC e a denomina de "Floresta Municipal da Linha Procópio- FMLP", além de dar outras providências.

Considerando que o Meio Ambiente preservado é bem de uso comum do cidadão e essencial à saudável qualidade de vida da população e que a preservação da natureza é necessária para a manutenção do equilíbrio ecológico do meio ambiente para a conservação dos recursos naturais:
O prefeito do Município de Catanduvas, Estado do paraná, no uso de suas atribuiç;ões legais, em especial ao contido na legislação municipal que contempla a matéria,
DECRETA
Art. 1º) Fica instituída a "Unidade de Conservação Municipal – UC" a área de 109.200,00 m² (cento e nove mil e duzentos metros quadrados), constituída pelo LR 173-Remanescente-01, Gl. 07, Col. Tormenta, constantes na matrícula 6154 do Serviço de Registro de Imóveis da cidade e comarca de Catanduvas - PR, com os limites e confrontações inseridos na mesma, cuja titularidade e domínio pertencem ao Município de Catanduvas-PR, pessoa jurídica de direito público, que passa a ser denominada como "FMLP - Floresta Municipal da Linha Procópio".
Art.2º) A FMLP será fiscalizada e supervisionada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a quem caberá a proteção dos recursos naturais existentes e da biodiversidade, da fauna e da flora.
Art. 3º) A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente terá a responsabilidade de manter o ecossistema natural de importância local e a FMLP será regida através de estudos que visarão determinar os usos admissíveis na mesma, de modo a compatibilizá-los com os objetivos da conservação ambiental e de atividades de ecoturismo.
Art. 4º) Este decreto entra em vigos na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas – PR, em 26 de janeiro de 2022.

MIOSES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Silvio Farias (Depto Contabilidade)
Código Identificador:45665705

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
PORTARIA Nº 004/2022

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município, e considerando que a requerente atende aos requisitos exigidos para deferimento do pedido,
RESOLVE
Art. 1º) - Conceder licença SEM VENCIMENTOS pelo período de dois anos, a Servidora Pública abaixo relacionada:

Nome	RG nº	Matricula	Cargo	Período da Licença
Melissa Gomes dos Santos de Barros	13.730.399-0/RS	99966-0	Professora	25/01/2022 a 25/01/2024

.
Art. 2º)- A Servidora nominada e beneficiada com a licença sem vencimentos deverá retomar suas atividades no primeiro dia útil subseqüente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.
Art. 3º) -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 24 de janeiro de 2022.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Vanda ana Bendo (Depto Rh)
Código Identificador:6933EBE4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 3126/2022.

LEI MUNICIPAL Nº 3126/2022.

SÚMULA: Altera a Lei municipal 3112/2021 que dispõe sobre a concessão de uso de bem imóvel do patrimônio público municipal, através de processo licitatório na modalidade Concorrência Pública, a qual vigorará com a seguinte redação:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Artigo 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a realizar Concessão de Direito Real de Uso a título gratuito, pelo prazo de 05(cinco) anos, prorrogável por até igual período, para fins de indústria/Comércio, do imóvel abaixo descrito:
Um prédio em alvenaria (barracão), medindo 1.994,05m2, situado no imóvel constante do lote 3B2, estrada municipal s/n, nesta cidade e comarca de Centenário do Sul/PR – Matrícula 11.547.
Artigo 2° - As empresas beneficiadas por esta Lei serão selecionadas através de licitação na modalidade concorrência, da qual deverão constar os encargos, o prazo de seu cumprimento e a cláusula expressa de reversão.
Artigo 3° - As empresas selecionadas no processo Iicitatório assumirão, por si e seus sócios, a formal obrigação de cumprir os encargos impostos em razão dos benefícios obtidos, expresso no edital de concorrência, notadamente no que se refere a:
I - Implantar o empreendimento no prazo e nas condições previstas no cronograma de implantação aprovado na licitação, considerando a execução de obras de melhorias se necessárias e a entrada em funcionamento das atividades;

II- Cumprir integralmente a proposta apresentada, especialmente a manutenção do número de empregos a serem gerados, o qual deverá ser mantido durante a vigência contratual, ressalvada a possibilidade de ampliação;
III. Garantir o cumprimento dos direitos sociais aos empregados, nos termos da legislação vigente;
IV- Atender às exigências do plano diretor, normas sanitárias, de segurança e de preservação do meio ambiente, entre outras que forem aplicáveis, nos termos da legislação vigente;
V- prestar as informações solicitadas pela Administração sobre a empresa, a fim de permitir que o município possa exercer a fiscalização do cumprimento dos encargos assumidos;
VI- Observar as disposições de incentivo ao desenvolvimento econômico de Centenário do Sul, instituído pela Lei Municipal n° 3.001/2018, de 15 de outubro de 2018.
Artigo 4° - As concessões autorizadas por esta Lei Municipal são intransferíveis.
Artigo 5° - As empresas ficarão sujeitas a todas as vedações e proibições previstas na Lei Municipal n° 3.001/2018, de 15 de outubro de 2018.
Artigo 6° - As demais condições que não estiveram previstas aqui, constarão no respectivo edital de licitação.
Artigo 7° - Se necessário, a administração baixará atos para regulamentação desta Lei.
Artigo 8° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Centenário do Sul, 26 de janeiro de 2022.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Faustina da Silva
Código Identificador:D453A5DC

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL DE DESISTÊNCIA Nº 11/2022

EDITAL DE DESISTÊNCIA Nº 11/2022
O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, através do presente **EDITAL**, torna público a **DESISTÊNCIA** da candidata, no concurso publicado pelo edital nº 001/2020.

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
DÉBORA PIRES SILES	2º	Médica PSF

Centenário do Sul/PR, 25 de Janeiro de 2022.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Faustina da Silva
Código Identificador:F1B8BA1D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 016/2022

DECRETO Nº 016/2022

SÚMULA: Admissão da servidora

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º - A admissão a partir de 01 de Fevereiro de 2022, em face à aprovação e conseqüente habilitação em Concurso Público Municipal, aberto pelo edital nº 001/2022, de 04 de Janeiro de 2022.
NATÁLIA SYLAGYI DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 12.760.963-2, inscrita no CPF nº 103.666.049-45, para o cargo de **FARMACÊUTICA**.

Artigo 2º - Revogadas neste ato as demais disposições em contrário.

Centenário do Sul, 26 Janeiro de 2022

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Lilian Faustina da Silva
Código Identificador:63AA0CAD

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL DE DESISTÊNCIA Nº 13/2022

EDITAL DE DESISTÊNCIA Nº 13/2022
O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, através do presente **EDITAL**, torna público a **DESISTÊNCIA** da candidata, no concurso publicado pelo edital nº 001/2018.

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
JULIANA CRISTINA RIZZATTI	3º	Enfermeira

Centenário do Sul/PR, 26 de Janeiro de 2022.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Faustina da Silva
Código Identificador:B77DAE3A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2022
O **MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ**, através do presente **EDITAL**, convoca os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público nº 01/2018, abaixo relacionados(as), para comparecer no prazo de **05 (cinco) dias úteis,** conforme item nº 12.8 do edital de abertura do referido concurso, a contar da data da publicação deste, junto ao **Departamento de Recursos Humanos da Administração Pública Municipal**, sito à Praça Padre Aurélio Basso, nº 378, centro, Centenário do Sul-PR, para apresentar os documentos conforme estabelecido no item nº 13.2 do edital de abertura do referido concurso e consoante o rol abaixo mencionado. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na eliminação do candidato no concurso público.
a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
b) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
c) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d) Cópia do documento de Identificação;
e) Cópia do Cartão do CPF;
f) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do emprego;
g) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do emprego;
h) 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
i) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s) menores de 14 (quatorze) anos, quando houver;
j) Certidão Negativa Criminal (fornecida pela Justiça Estadual e Justiça Federal), expedida pela Comarca onde reside referente aos últimos 05 (cinco) anos;
k) Cópia do comprovante de residência;
l) Número do PIS/PASEP;
m) Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública, bem como não percebe benefício proveniente de Regime Próprio de Previdência Social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público, e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.

CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
MAGDA NUNES CORREIA DA	4º	Enfermeira

SILVA		
THIAGO BORGES PINTO	5º	Enfermeiro

Centenário do Sul/PR, 26 de Janeiro de 2022.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Faustina da Silva
Código Identificador:47AE574A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 12/2022

EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 12/2022

O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, pelo presente, torna pública a convocação para **NOMEAÇÃO**, após exames médicos admissionais, a candidata abaixo mencionada, aprovada no Concurso Público de Edital nº 001/2020, já convocada para a apresentação da documentação conforme Edital nº 001/2022.

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
NATÁLIA SYLAGYI DE OLIVEIRA	2º	FARMACÊUTICA

A candidata deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Centenário do Sul, sito à Praça Padre Aurélio Basso, nº 378, no dia **01 de Fevereiro de 2022, às 08h30min** para sua nomeação e posse.

Centenário do Sul/PR, 26 de Janeiro de 2022.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Faustina da Silva
Código Identificador:62112CFC

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 415/2021

DECRETO Nº 415/2021

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal 3.089 de 23 de dezembro de 2020, para o exercício de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 409,50 (Quatrocentos e nove reais e cinqüenta centavos), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2021, com recursos oriundos da fonte 978 Pavimentação Asfaltica OGU 105351890/2018.

04 SECRETARIA DE FAZENDA Acréscimo R$ 409,50
04.001 DEPARTAMENTO DE FAZENDA
04.122.0007.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
978 Pavimentação Asfaltica OGU 105351890/2018.

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o superávit financeiro, verificado a fonte de recursos 978 Pavimentação Asfaltica OGU 105351890/2018.

Artigo 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores como segue.
Alteração Adicional do Cronograma de Desembolso:
Fonte: 978 Dezembro R$ 409,50

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 31 Dezembro de 2021.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:79FEC1E1

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 418/2021

DECRETO Nº 418/2021

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal 3.089 de 23 de dezembro de 2020, para o exercício de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 24.564,80 (Vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2021, com recursos oriundos da fonte 19381 PPAS – 1ª EXPANÇÃO – DELIBERAÇÃO 90/2013 CEAS.

07 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Acréscimo R$ 24.564,80
07.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0035.2267 MANUTENÇÃO DO PISO PARAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL – PPAS I
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.
19381 PPAS – 1ª EXPANÇÃO – DELIBERAÇÃO 90/2013 CEAS.

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o superávit financeiro, verificado a fonte de recursos19381 PPAS – 1ª EXPANÇÃO – DELIBERAÇÃO 90/2013 CEAS.

Artigo 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores como segue.
Alteração Adicional do Cronograma de Desembolso:
Fonte: 19381 Dezembro R$ 24.564,80

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 31 Dezembro de 2021.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:5F4A9007

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 419/2021

DECRETO Nº 419/2021

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal 3.089 de 23 de dezembro de 2020, para o exercício de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 126,48 (Cento e vinte seis reais e quarenta e oito centavos), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2021, com recursos oriundos da fonte 702 Atendimento de Crianças e do Adolescente.

04 SECRETARIA DE FAZENDA Acréscimo R$ 126,48
04.001 DEPARTAMENTO DE FAZENDA
04.122.0007.203EFETUAR O PAGAMENTO DE DIVIDA COM SENTENÇAS JUDICIAIS
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
702 Atendimento de Crianças e do Adolescente.

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o superávit financeiro, verificado a fonte de recursos 702 Atendimento de Crianças e do Adolescente.

Artigo 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores como segue.
Alteração Adicional do Cronograma de Desembolso:
Fonte: 702 Dezembro R$ 126,48

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 31 Dezembro de 2021.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:9F05291D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 420/2021

DECRETO Nº 420/2021

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal 3.089 de 23 de dezembro de 2020, para o exercício de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 0,52 (Cinqüenta e dois centavos), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2021, com recursos oriundos da fonte 702 Atendimento de Criança e do Adolescente.

04 SECRETARIA DE FAZENDA Acréscimo R$ 0,52
04.001 DEPARTAMENTO DE FAZENDA
04.122.0007.2033 EFETUAR O PAGAMENTO DE DIVIDA COM SETENÇA JUDICAIS
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
702 Atendimento de Criança e do Adolescente.

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o excesso de arrecadação, verificado a fonte de recursos 702 Atendimento de Criança e do Adolescente.

Artigo 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores como segue.
Alteração Adicional das Cotas de Receita:
Fonte: 702 Dezembro R$ 0,52

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 31 Dezembro de 2021.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:FCE873D5

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 414/2021

DECRETO Nº 414/2021

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal 3.089 de 23 de dezembro de 2020, para o exercício de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 120.000,00(Cento e vinte mil reais), no orçamento do município de Centenário do

Sul, para o exercício de 2021, com recursos oriundos da fonte 000 Recursos Ordinários (Livres).

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Acréscimo R$ 120.000,00
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0005.2037 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
000 Recursos Ordinários (Livres).

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o excesso de arrecadação, verificado a fonte de recursos 000 Recursos Ordinários (Livres).

Artigo 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores como segue.
Alteração Adicional das Cotas de Receita:
Fonte: 000 Dezembro R$ 120.000,00

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 31 Dezembro de 2021.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:7A7B76D5

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 421 /2021

DECRETO Nº 421 /2021

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal 3.089 de 23 de dezembro de 2020, para o exercício de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 233.000,00 (Duzentos e trinta e três mil reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2021, com recursos oriundos da fonte 504 Outros Royalties e compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias.

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Acréscimo R$ 232.000,00
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0005.2037 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.
504 Outros Royalties e compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias.

09 SEC. DA INFRAESTRUTURA SERV. PUBLICOS Acréscimo R$ 1.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE SERV. PUBLICOS
15.451.0007.2033 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.1.90.11.00 OBRIGAÇÃOES PATRONAIS
504 Outros Royalties e compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias.

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações orçamentárias, verificado a fonte de recursos 504 Outros Royalties e compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias.

05. SEC. DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO Acréscimo R$ 1.000,00
05.003 DEP. DO FOMENTO A AGROP. E MEIO AMBIENTE
20.606.0033.1020 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA FOMENTO
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
504 Outros Royalties e compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias.

09 SEC. DA INFRAESTRUTURA SERV. PUBLICOS Anulação R$ 222.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE SERV. PUBLICOS
15.451.0007.2033 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
504 Outros Royalties e compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias.

09 SEC. DA INFRAESTRUTURA SERV. PUBLICOS Anulação R$ 10.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE SERV. PUBLICOS
15.451.0007.2033 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
504 Outros Royalties e compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias.
Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 31 Dezembro de 2021.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:025667D2

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 422 /2021

DECRETO Nº 422 /2021

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal 3.089 de 23 de dezembro de 2020, para o exercício de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA:

Artigo 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2021, com recursos oriundos da fonte 496 HPP- Transferência SUS/SESA- Hospital de Pequeno Porte

04 SECRETARIA DE FAZENDA Acréscimo R$ 5.000,00
04.001 DEPARTAMENTO DE FAZENDA
04.122.0007.2033 EFETUAR O PAGAMENTO DE DIVIDA COM SETENÇA JUDICAIS
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
496 HPP- Transferência SUS/SESA- Hospital de Pequeno Porte

06 SECRETARIA DE SAUDE Acréscimo R$ 35.000,00
06.003. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0020.2008 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO QUALIFICADO ININTERRUPTO NO HOSPITAL
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.
496 HPP- Transferência SUS/SESA- Hospital de Pequeno Porte

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações orçamentárias, verificado a fonte de recursos 496 HPP- Transferência SUS/SESA- Hospital de Pequeno Porte

06 SECRETARIA DE SAUDE Anulação R$ 5.000,00
06.003. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0020.1054 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA HOSPITAL
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
496 HPP- Transferência SUS/SESA- Hospital de Pequeno Porte

06 SECRETARIA DE SAUDE Anulação R$ 35.000,00
06.003. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0020.2008 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO QUALIFICADO ININTERRUPTO NO HOSPITAL
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURIDICA
496 HPP- Transferência SUS/SESA- Hospital de Pequeno Porte
Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 31 Dezembro de 2021.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:099473D0

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 423 /2021

DECRETO Nº 423 /2021

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal 3.089 de 23 de dezembro de 2020, para o exercício de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA:

Artigo 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2021, com recursos oriundos da fonte 505 Royalites tratado de Itaipú Binacional.

09 SEC. DA INFRAESTRUTURA E SEV. PUBLICOS Acréscimo R$ 3.300,00
09.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE SERV. PUBLICOS
15.451.0008.2034 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.
505 Royalites tratado de Itaipú Binacional.

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações orçamentárias, verificado a fonte de recursos 505 Royalites tratado de Itaipú Binacional.

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Anulação R$ 500,00
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.846.0007.2070 RECOLHIMENTO DE PASEP
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETA
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
505 Royalites tratado de Itaipú Binacional.

09 SEC. DA INFRAESTRUTURA E SEV. PUBLICOS Acréscimo R$ 2.800,00
09.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE SERV. PUBLICOS
15.451.0008.2034MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
505 Royalites tratado de Itaipú Binacional.

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 31 Dezembro de 2021.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:4590A373

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 417 /2021

DECRETO Nº 417 /2021

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal 3.089 de 23 de dezembro de 2020, para o exercício de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA:

Artigo 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2021, com recursos oriundos da fonte 942 Transferência Feas Programa PAEFI- SEDS.

07 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Acréscimo R$ 20.000,00
07.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0036.2269 MANUTENÇÃO DO CREAS
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.
942 Transferência Feas Programa PAEFI- SEDS.

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações orçamentárias, verificado a fonte de recursos 942 Transferência Feas Programa PAEFI- SEDS.

07 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Anulação R$ 20.000,00
07.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0036.2269 MANUTENÇÃO DO CREAS
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
942 Transferência Feas Programa PAEFI- SEDS.

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 31 Dezembro de 2021.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:BFEB6EBD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Sra. JOSIELI DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros para comporem a **COMISSÃO DE LICITAÇÕES** da Câmara Municipal de Cerro Azul – Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2022, os seguintes servidores:

PRESIDENTE: JOCENIR DE BARROS STEPENOWSKY, brasileiro, solteiro, maior, servidor público municipal efetivo, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 8.512.851-5- SSP/Pr e do CPF/MF sob nº 039.530.459-89, residente e domiciliado na Rua Deputado Anibal Khury, 176, Centro – Cerro Azul – Paraná;

MEMBRO: ELIANE DE FÁTIMA DOS SANTOS, brasileira, casada, servidor público municipal efetivo, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 9.462.162-3-SSP/Pr e do CPF/MF sob nº 053.670.329-90, residente e domiciliada na Rua São Francisco, snº – Centro – Cerro Azul – Paraná;

MEMBRO: MARINEZ PAULA DE MATOS, brasileira, solteira, maior, servidor público municipal comissionado, portadora da CI=RG sob nº 12.894.655-1-SSP/Pr e do CPF/MF sob nº 099.956.529-00, residente e domiciliada na Rua Vitória, 450 – Loteamento Braine – Cerro Azul – Paraná.

Parágrafo Único. Os membros nomeados serão responsáveis por todas as modalidades de licitação.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de suapublicação.

Cientifique-se; Publique-se; Cumpra-se.

Edifício Pref. Valdemir Santos Porfírio, Câmara Municipal de Cerro Azul, Sala da Presidência, em 25 de janeiro de 2022.

JOSIELI DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jocenir de Barros Stepenowsky
Código Identificador:307F3FE3

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Sra. JOSIELI DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA

Art. 1º Ficam nomeados o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Cerro Azul – Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2022, os seguintes servidores:

PREGOEIRO: JOCENIR DE BARROS STEPENOWSKY, brasileiro, solteiro, maior, servidor público municipal efetivo, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 8.512.851-5- SSP/Pr e do CPF/MF sob nº 039.530.459-89, residente e domiciliado na Rua Deputado Anibal Khury, 176, Centro – Cerro Azul – Paraná;

EQUIPE DE APOIO: ELIANE DE FÁTIMA DOS SANTOS, brasileira, casada, servidor público municipal efetivo, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 9.462.162-3-SSP/Pr e do CPF/MF sob nº 053.670.329-90, residente e domiciliado na Rua São Francisco, snº – Centro – Cerro Azul – Paraná;

EQUIPE DE APOIO: MARINEZ PAULA DE MATOS, brasileira, solteira, maior, servidor público municipal comissionado, portadora da CI=RG sob nº 12.894.655-1-SSP/Pr e do CPF/MF sob nº 099.956.529-00, residente e domiciliada na Rua Vitória, 450 – Loteamento Braine – Cerro Azul – Paraná.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se; Publique-se; Cumpra-se.

Edifício Pref. Valdemir Santos Porfírio, Câmara Municipal de Cerro Azul, Sala da Presidência, em 25 de janeiro de 2022.

JOSIELI DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jocenir de Barros Stepenowsky
Código Identificador:ABB2D187

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
PORTARIA Nº 006/2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL, ESTADO DO PARANÁ, Sra. JOSIELI DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal no 07/2015, do Quadro Próprio de Pessoal, em seu Regime Jurídico que Institui o Plano de Carreira, através de Concurso Público, RESOLVE

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares, para usufruir a partir de 31 de janeiro de 2022, ao Servidor Público Municipal **ISRAEL LINCOLN BOMBONATE FEITOSA DE LIMA**, ocupante do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR – II, Símbolo AP-02, lotado no gabinete do Vereador ADÍLSON DOS SANTOS ROCIER, relativo ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 04/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cientifique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Edifício Prefeito Valdemir Santos Porfírio, Câmara Municipal de Cerro Azul, Sala da Presidência, em 25 de janeiro de 2022.

JOSIELI DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jocenir de Barros Stepenowsky
Código Identificador:92BA41B9

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
PORTARIA Nº 007/2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL, ESTADO DO PARANÁ, Sra. JOSIELI DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal no 07/2015, do Quadro Próprio de Pessoal, em seu Regime Jurídico que Institui o Plano de Carreira, através de Concurso Público, RESOLVE

Art. 1º Conceder **20 (vinte) dias de férias regulamentares**, para usufruir a partir de 03 de fevereiro de 2022, a Servidora Pública Municipal **ELIANE DE FÁTIMA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO deste Poder Legislativo Municipal, relativo ao período aquisitivo de 16/11/2019 a 16/11/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cientifique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Edifício Prefeito Valdemir Santos Porfírio, Câmara Municipal de Cerro Azul, Sala da Presidência, em 25 de janeiro de 2022.

JOSIELI DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jocenir de Barros Stepenowsky
Código Identificador:775A445E

SECRETARIA GOVERNO
BALANCETE FDCA

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA	
Período de janeiro à Dezembro 2021	
Receitas	Execução
RECEITAS CORRENTES	**0,00**
Receita Tributária	0,00
Receita de Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital Capital	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**0,00**
TOTAL DAS RECEITAS	**0,00**
Despesas	Execução
DESPESAS CORRENTES	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**
Investimentos	0,00
Amortização da Dívida	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS	**0,00**
SUPERÁVIT/DEFICIT	**0,00**

Cerro Azul, 26 de janeiro de 2022

PATRIK MAGARI
Prefeito

CLEVERSON DE FREITAS
Contador

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:719F15DE

SECRETARIA GOVERNO
DECRETO Nº 15/2022.

EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 70, daLei Orgânicado Município, fundamentada na Lei Municipal n° 10/2018;
DECRETA:

ART. 1º - EXONERAR a partir da presente data, o Senhor ADÃO CARLOS TEIXEIRA, portador do RG 4.455.623-5 SSP PR, da função de Chefe de Divisão de Tributação, pela qual percebia gratificação correspondente a FG-3, com percentual de 30% (trinta por cento), lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

ART. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito em 25 de Janeiro de 2022.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:333623A0

SECRETARIA GOVERNO
DECRETO Nº 18/2022.

NOMEAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 70, daLei Orgânicado Município, fundamentada na Lei Municipal n° 10/2018;
DECRETA:

ART. 1º - NOMEAR a partir da presente data, o Senhor ADÃO CARLOS TEIXEIRA, portador do RG 4.455.623-5 SSP PR, para exercer a função de Diretor do Departamento Financeiro, pela qual perceberá gratificação correspondente a FG-2, com percentual de 50% (cinquenta por cento), ficando lotado na Secretaria Municipal de Finanças.
ART. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito em 26 de Janeiro de 2022.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:63D2BC08

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 13/2022

Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 13/2022, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de CORONEL DOMINGOS SOARES/PR, consorciado ao CONIMS.
Valor Global: 307.200,00
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076

Data: 26/01/2022

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:347DCAAE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2022

Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 15/2022, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.
Valor Global: 108.000,00
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076
Data: 26/01/2022

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:D75FE6AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PE 7-2022 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEAB_404_2021

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 7/2022. Forma: Eletrônico. Endereço: https://www.gov.br/compras/pt-br/ Data da Licitação: Dia 09 de fevereiro de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Aquisição De Equipamentos Agrícolas Para Atendimento Do Plano De Trabalho Proveniente Do Convênio Nº 404/2021, Entre A Secretaria De Estado Da Agricultura E Do Abastecimento (Seab) E O Município De Chopinzinho. Valor estimado: R$ 354.000,00. Gênero: Equipamentos Permanentes. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:30B95A3F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2022 - CONCURSO PÚBLICO - CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Edital nº 01/2019 do Concurso Público para provimentos de cargos da Câmara Municipal de Colombo; no artigo 13, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Colombo, alterada pela Emenda à Lei Orgânica n° 08/2005 e, no art. 37, inciso IV do Regimento Interno da Câmara, RESOLVE CONVOCAR os seguintes aprovados do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2019 para o provimento de cargos da Câmara Municipal de Colombo, publicado no Diário Oficial do Município de Colombo, em 23 de agosto de 2019, conforme anexo I, a comparecer no dia 07 de fevereiro de 2022, das 09:30hs às 11hs, na Câmara Municipal de Colombo, Rua Francisco Busato, 8005 – Centro – Colombo – PR, munido dos documentos para investidura de cargo constantes no anexo II.

Colombo, 26 de janeiro de 2022.

VAGNER BRANDÃO
Presidente

ANEXO I

TÉCNICO DE GESTÃO LEGISLATIVA

Classificação	Nome	Data de Nascimento
14º	FRANCIELI FERREIRA PONTES	17/03/1987

TÉCNICO GESTÃO LEGISLATIVA - AFRO-BRASILEIRO

Classificação	Nome	Data de Nascimento
3 º	LUCIANE PIRES CHAGAS	19/05/1973

TÉCNICO GESTÃO LEGISLATIVA - PCD

Classificação	Nome	Data de Nascimento
2 º	ANA CRISTINI DE FARIA	15/06/1984

ANEXO II

O candidato deverá entregar os seguintes documentos, no original **ACOMPANHADOS DE CÓPIAS** a serem autenticadas no seu recebimento:

a) Cédula de Identidade;
b) Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
d) Extrato do Cartão do NIS (PIS/PASEP), retirado na CEF;
e) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino;
f) Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral ou através do endereço eletrônico
g) Certidão de Nascimento (quando for solteiro);
h) Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
i) Certidão de Casamento com averbação de óbito se viúvo; e se divorciado com averbação de divórcio;
j) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
k) Comprovante de Residência (emitido há no máximo trinta dias);
l) Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o cargo, conforme estabelecido no edital 01/2019;
m) Certidão Negativa de antecedentes criminais Federal;
m) Certidão Negativa de antecedentes criminais Estadual dos estados nos quais o candidato tenha residido/domiciliado nos últimos 5 (cinco) anos;
n) 01 (uma) foto 3x4 recente;
o) Certidão de tempo de serviço público anterior, se houver.
p) Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992. (A declaração poderá ser preenchida no momento da entrega dos demais documentos, em modelo fornecido pela Câmara Municipal de Colombo, porém o candidato deverá ter todas as informações necessárias em mãos)
q) Declaração de que não acúmulo de cargos públicos. (A declaração poderá ser preenchida no momento da entrega dos demais documentos, em modelo fornecido pela Câmara Municipal de Colombo, porém o candidato deverá ter todas as informações necessárias em mãos)
Os atestados apresentados deverão estar dentro do período de validade da convocação.

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:D7831F88

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 006 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO N.º006 de 25 de janeiro de 2022

SÚMULA: Fixa para o exercício de 2022 a Taxa de Administração da Autarquia Colombo Previdência e outras providências.

O Prefeito Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a necessidade de fixação da taxa de administração para o exercício de 2022, nos termos do artigo 73, parágrafo primeiro, da Lei Municipal n.º 960/2006, alterado pela Lei Municipal 1.050/2007:,

DECRETA

Art. 1º - Fica fixada a taxa de administração para cobertura das despesas da Autarquia Colombo Previdência para o exercício de 2022 no percentual de 1,70 % (um inteiro e setenta centésimos por cento) do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Colombo, relativo ao exercício financeiro anterior.

Parágrafo único: A taxa de administração de que trata o *caput* será destinada exclusivamente ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a proteção de seu patrimônio.

Art. 2º - No final do exercício,havendo sobras do custeio da Taxa de Administração, o mesmo será restituídoao Tesouro Municipal.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir 1º de janeiro de 2022..

Paço Municipal de Colombo
Em, 25 de janeiro de 2021.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassia Cavalari
Código Identificador:C7BD1C81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 040/2022

PORTARIA N.º 040/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear osmembrospara composição dosConselho Deliberativoe Fiscal da Colombo Previdência,nas disposições do Art. 97, §1º da Lei Municipal 960/2006, para compor o quadro da ASSEMCO:

Titular: Rosalba Vaz Schulli dos Anjos RG nº 6.315.655-8 CPF nº 962.388.609-87em substituição a Edna Cristina B. B. Gazin.
Suplente: Adriano Aparecido Vieira Lopes RG nº 6.448.799-0 CPF nº 004.464.129-02 em substituição a Priscilla Blinder Binhara .
Suplente: Ivanize de Gracia Guimarães RG nº 6.158.086-7 CPF nº 003.924.229-30em substituição a Irene de Fátima Tosin.

Conselho Fiscal:
Titular: Jocimara de Fátima Nunes Marchaukoski Foltran RG nº 6.311.715-3 CPF nº 020.540.349-24 em substituição a Silvana da Rocha Z. Figueiro.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo
Em, 26 de janeiro de 2022.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassia Cavalari
Código Identificador:7616EEC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2022

HOMOLOGAÇÃO
O Secretário Municipal da Educação da Prefeitura de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas:
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 675/2021, referente ao **PREGÃO**

ELETRÔNICO Nº 002/2022, cujo objeto é a Aquisição de colchonetes para o atendimento das necessidades dos Centros Municipais de Educação Infantil mantidos pela SEMED – Secretaria Municipal de Educação.
VENCEDOR:
TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI
LOTES 01; E 02 - VALOR TOTAL: R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais);
Prazo de Execução: Conforme Edital.
Prazo de Vigência: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses contados da data da assinatura.
Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados através da Secretaria Municipal da Fazenda, em **até 30 (trinta) dias** após o recebimento das respectivas mercadorias e conferência dos recibos e o aceite do fiscal de contrato.
Dê-se publicidade.

Colombo, 26 de janeiro de 2022.

ALCIONE LUIZ GIARETON
Secretário Municipal da Educação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:9F45E9A7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2021

O Município de Contenda torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 03 de março do ano de 2022, na Rua Maria do Carmo Cordeiro Santos, nº 74, barracão, Centro em Contenda, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, por lote, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do Objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução ***(dias)***
Bairro São João	Conclusão de Pavimentação em CBUQ	10.720,12 m2	210

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@contenda.pr.gov.br e também disponível no site www.contenda.pr.gov.br link "Licitação". Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (41) 3625-1212.

Contenda, 25 de janeiro de 2022.

JAIME KFIATKOSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 025/2022

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:8F11E1F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 276/2021

OBJETO: **Contratação de empresa para a execução de obra de Pavimentação Poliédrica na estrada p. vila ribas - trecho 01 - extensão de 443,6 metros a partir do ponto N= 7156497,1250 E= 647347,9514, Rua João Nunes - extensão de 322,99 metros a partir do ponto N= 7156230,1766 E= 647027,6328, todas em áreas rurais no quadro do Município de Contenda, com área total de 5.443,06m² e extensão total 766,59m, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.**

VALOR MÁXIMO: O preço total máximo é de **R$ 504.937,32** (quinhentos e quatro mil novecentos e trinta e sete reais com trinta e dois centavos).

DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: No Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Contenda, Rua Maria do Carmo Cordeiro Santos, nº 74, Barracão, **até às 08h45min do dia 04 de março de 2022 (04/03/2022) e a abertura se dará no mesmo dia, às 09h00min**, no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Contenda, Rua Maria do Carmo Cordeiro Santos, nº 74, Barracão, Centro, Contenda/PR.

O Edital poderá ser examinado e adquirido através do site www.contenda.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Contenda, Rua Maria do Carmo Cordeiro Santos, nº 74, Barracão, Centro, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 às 17:00h. As informações também estarão disponibilizadas através de meio magnético (digital), a saber, Projetos, Planilha de Serviços e Memorial Descrito.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (41) 3625-1212.

Contenda, 25 de janeiro de 2022.

JAIME KFIATKOSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 025/2022

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:DE82C539

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 275/2021

OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros para fornecimento de Alimentação Escolar para o Ensino Fundamental, Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial, na forma e condições estabelecidas no presente edital e seus anexos.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Entrega de envelopes no período de 31/01/2022 a 15/02/2022 das 08h00min às 12h00minh e das 13h00min às 17h00min.

SESSÃO PÚBLICA: Sessão pública para abertura e análise no dia 16/02/2022, às 09h00min.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA, sito à Rua Maria do Carmo Cordeiro Santos, nº 74, Barracão, Centro, Contenda/PR, CEP 83.730.000.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.contenda.pr.gov.br** ou no Departamento de Licitações das 08:00h às 12:00h e das 13:00 às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (41) 3625-1212.

Contenda/PR, 25 de janeiro de 2022.

JAIME KFIATKOSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 025/2022

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:C2B057D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 035/2020
CONCORRÊNCIA Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2020
OBJETO: Contratação de empresa para a execução da Terceira Etapa - Saldo - da construção do empreendimento denominado "Novo Paço Municipal", que compreende os serviços de fechamento, infraestrutura predial, elevador, revestimentos e acabamentos, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, DA LEI Nº 8.666/1993
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: de 18 de janeiro de 2022 até 19 d março de 2022.
CONTRATADA: TAS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – EPP, CNPJ nº 82.266.107/0001-40
DATA: 18/01/2022

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Gawlak
Código Identificador:31021D6E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 004/2022

Súmula: Nomeia Comissão para composição da Unidade Gestora de Transferências – UGT e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução nº 003/2006 de 27/07/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente à Prestação de Contas de Transferências Voluntárias,
R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Unidade Gestora de Transferências – UGT, a partir de 25/01/2022, pelo prazo temporal até 31/12/2022:

• SIBELI STRASBACH – CPF: 036.441.799-48
• GUILHERME BRUNO WONSOVICZ – CPF: 089,986,609-38
• MARIO CELSO DZIERVA – CPF: 042.406.959-88

Art. 2º - À UGT caberá as seguintes atribuições:

Avaliação do cumprimento de metas pactuadas com a entidade repassadora;
Controle na aplicação de recursos;
Encaminhamento da prestação de contas das transferências voluntárias estaduais ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
Observância das normas da Resolução nº 03/2006 e demais atoas normativos do Poder Público aplicáveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos os moldes do artigo 1º.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de janeiro de 2022.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

*Obs. Portaria republicada em substituição a matéria publicada na Edição nº **2441** do dia 26/01/2022, devido a correção no Art.1º, alterando o prazo temporal até **31/12/2022**.*

Publicado por:
Luis Carlos Venancio de Oliveira
Código Identificador:554DE220

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 042/2022

SÚMULA: Admite Técnico em Enfermagem em regime especial, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no inciso IX do art. 37 da CF, e o inciso XI do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Contenda, conforme a Lei Municipal nº 1812/2019 de 09 de outubro de 2019, e considerando o Edital nº 002/2021 do Processo de Seleção Emergencial;

D E C R E T A

Art.1º Fica admitido (a) o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para provimento ao cargo de TÉCNCIO EM ENFERMAGEM:

CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO	DATA
SUELI RODRIGUES DOS SANTOS	8083325095/PR	29º	27/01/2022

Art.2º A despesa da presente admissão correrá pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 26 de janeiro de 2022.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Carlos Venancio de Oliveira
Código Identificador:A082C38D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO REABERTURA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022
O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a REABERTURA da Concorrência Pública nº 01/2022, tipo menor preço global por lote para AMPLA CONCORRÊNCIA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS URBANAS, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAS EM ANEXO DECORRENTE DO CONVÊNIO SICONV Nº 914892/2021/MDR/CAIXA, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Fica alterada a abertura dos envelopes para às 09:00 horas do DIA 03 DE MARÇO DE 2022, na sala de abertura de licitações do município de Coronel Vivida, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n°. Fica alterado o disposto no item 7, subitem 7.1.4. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vivida, das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 26 de janeiro de 2022.

JULIANO RIBEIRO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:6B1C9A20

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022
O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 02/2022, tipo menor preço global por lote para AMPLA CONCORRÊNCIA. Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO URBANO DE CORONEL VIVIDA – PARQUE URBANO ARNALDO WENTZ DE MORAES, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo decorrente do Convênio SICONV nº 913182/2021/MDR/CAIXA, firmado com o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 11 de fevereiro de 2022, na sala de abertura de licitações do município de Coronel Vivida, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n°. Valor máximo total R$ 1.118.671,51. Prazo de execução: 120 dias. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vivida, das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 26 de janeiro de 2022.

JULIANO RIBEIRO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:6B3778BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO

Aditivo 03 – contrato n° 03/2021 – Dispensa de Licitação nº 02/2021 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: EUGENIO & MARQUES LTDA - ME, CNPJ n.º 01.600.153/0001-32. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 03 (três) meses, de 01 de dezembro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário Municipal de Saúde. O valor da prestação dos serviços permanece inalterado, ou seja, R$ 2.500,00, totalizando para este aditamento a quantia de R$ 7.500,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 25 de novembro de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:7866E3D1

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRGÃO GESTOR
CMDCA EDITAL 01.2022

EDITAL Nº 01/2022
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Coronel Vivida, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e a Lei Municipal nº. 2573/2014.
RESOLVE
Art. 1º - CONVOCAR, a Conselheira Tutelar **Roselaine Batochio Signorim** – 2º colocada Suplente, para assumir o Cargo de Conselheira Tutelar suplente no período de 27 de janeiro de 2022 a 03 de fevereiro de 2022
A vacância se dá em virtude de atestado médico da conselheira: Leocádia de Carli Farias.

Coronel Vivida, em 26 de janeiro de 2022.

MARILDE LODI MANICA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Aline Mari dos Santos Canova
Código Identificador:356D219B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 1669

DECRETO N.º 1669/2022

SUMULA: Dispõe sobre AUTORIZAÇÃO PARA Abertura de Credito ADICIONAL SUPLEMENTAR, e dá outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Artigo 7º, da Lei Municipal nº 336/2021 (LOA 2022)
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 600,00 (Seiscentos Reais),** incorporando ao orçamento geral do município as seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, TURISMO
001- DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.365.0010.2027 – Atividades da Educação Infantil
3.1.90.16.00.00 – 1701 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R$ 600,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R$ 600,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto de conformidade com o artigo anterior, ficam indicados, de acordo com o artigo 43, Parágrafo 1.º, Inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64 de 17 de março de 1964, e na autorização contida no Art. 7° da Lei Municipal 336/2021 para a exceção do Artigo 167 Inciso VI da Constituição Federal, os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, TURISMO
001- DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.365.0010.2027 – Atividades da Educação Infantil
3.1.90.11.00.00 – 1630 – 00101 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 600,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$ 600,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO OESTE Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:14306E48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 1670

DECRETO N.º 1670/2022

SUMULA: Dispõe sobre Abertura de Credito ADICIONAL SUPLEMENTAR, e dá outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 9° da Lei Municipal 336/2021 (LOA 2022) combinado com o Artigo 40 (LDO 321/2021) - e artigo 43º, incisos I e II da Lei Federal nº 4.320:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 20.000,00 (Vinte mil Reais),** incorporando ao Orçamento Geral do Município do Exercício Financeiro de 2022, as seguintes dotações orçamentárias:

09 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
001 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
18.542.0018.2059 – Atividade de Gestão, Ambiental
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
03130 – 00787 – ITAIPU – REPASSE INDIGENA – ALDEIA ANETETE..... R$ 20.000,00.
TOTAL..... R$ 20.000,00.

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, conforme previsto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, das fontes de recursos que seguem:

a) Superávit Financeiro Fonte – 00787–ITAIPU – Repasse Indigena – Aldeia Anetete..... R$ 20.000,00.
TOTAL..... R$ 20.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:65F2F86E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIOS TECNOLÓGICOS NO PAVIMENTO ASFÁLTICO EXECUTADO NOS TRECHOS PREVISTOS NOS CONTRATOS 150 E 158/2020 - EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Início da Sessão Pública: Dia: 9 de fevereiro de 2022, Hora: às 14 horas e 00 minutos - Horário de Brasília.

Valor: R$ 62.129,82 (sessenta e dois mil, cento e vinte e nove reais, oitenta e dois centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br e no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 26 de janeiro de 2022.

NERY MARIA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:7A651653

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PALCO PRATICÁVEL PARA O DEPARTAMENTO DE CULTURA - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Início da Sessão Pública: Dia: 10 de fevereiro de 2022, Hora: às 8 horas e 15 minutos - Horário de Brasília.

Valor: R$ 24.555,60 (vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br e no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 26 de janeiro de 2022.

NERY MARIA
Prefeito em exercício

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:E8307E80

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 17929/2022

DECRETO Nº 17929/2022

Revoga o dispositivo do Decreto n.º 17866/2022 que concedeu férias ao servidor Tairone Alan Mezzomo.

Nery Maria, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga o dispositivo do Decreto n.º 17866/2022 que concedeu férias ao servidor **TAIRONE ALAN MEZZOMO**, matrícula funcional n.º 18169-1, portador da Cédula de Identidade nº 7.237.550-5/PR e do CPF/MF nº 030.954.049- 64, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Administrativo*, lotado junto à Secretaria de Saúde.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de janeiro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

NERY MARIA
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:4171FDB0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 17932/2022

DECRETO Nº 17932/2022

Concede Troca de Padrão à servidora Clediane Bertoldo Pessoa da Silva.

Nery Maria, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Conceder **TROCA DE PADRÃO** à servidora **CLEDIANE BERTOLDO PESSOA DA SILVA**, matrícula funcional n.º 13191-1, portadora da Cédula de Identidade nº 6.683.012-8/PR e do CPF/MF nº 976.595.509-00, **do turno matutino** para o **turno vespertino**, a partir de 24 de janeiro de 2022, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de janeiro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

NERY MARIA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:EEC5D50B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0002/2022 CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR HERMES SAIS.

PORTARIA Nº. 0002/2022

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° - Conceder adicional de insalubridade ao servidor **HERMES SAIS**, CPF nº 374.482.509-49, considerando que o servidor está trabalhando na coleta do lixo;

Art. 2° – O Adicional de Insalubridade de que trata o art. 1° será concedida a razão de 20% sobre o salário base;

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogados as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 26 de janeiro de 2022.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:CF8D54A0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 0009/2022 - EXONERAR A SENHORA VANESSA ANTUNES DE SOUZA.

DECRETO Nº 0009/2022

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora;

DECRETA

Artigo 1º – EXONERAR a Senhora **VANESSA ANTUNES DE SOUZA**, portadora do CPF nº 120.959.649-00, do cargo temporário de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;

Artigo 2° - Este decreto entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 26 de janeiro de 2022.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:5D6454FA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EDITAL N° 09 -PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021 CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E POSSE

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Homologação do Resultado final do Processo Seletivo Simplificado 002/2021;
RESOLVE
Convocar, o candidato abaixo relacionado, para que compareça no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, PR, situado na Avenida Remis João Loss, n° 600, Centro, até o dia 04/02/2022, munido da documentação a que se refere o item 10.3 do edital de abertura n° 02/2021,
CARGO 2 – INSPETOR DE ALUNOS
Escola Municipal Floresval Ferreira

Nome	Nascimento	RG	Pontuação	Classificação
Silvio Nei Domingues	22/07/80	9052269-8	20	1º

CARGO 3 – MERENDEIRA
Escola Rural Municipal P. Genny S. Kuller

Nome	Nascimento	RG	Pontuação	Classificação
Loriete Chaves Kuller	16/10/71	7569292-7	20	1º

O não comparecimento no prazo previsto em edital de convocação, ou a não entrega de algum documento caracterizará eliminação do processo.
Fernandes Pinheiro, 26 de janeiro de 2022.
CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal
Anexo único- Edital n° 09/2021- PSS n°02/2021
Para contratação o candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 1 foto 3x4(recente);
- RG;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
-Comprovante de Residência atual;
- Comprovante de Escolaridade;
- Inscrição do PIS/PASEP;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e/ou RG e CPF;
- Carteira de Trabalho;

- Carteira de Reservista ou Certidão de Quitação com o Serviço Militar;
- Certidão de antecedentes criminais emitido nos últimos 90 dias;
- Atestado de saúde ocupacional, emitido nos últimos 30 dias, que comprove aptidão física e mental para o cargo pretendido, conforme anexo VI, é de responsabilidade do candidato a obtenção e entrega do mesmo.
- Declaração de Bens e Valores (declaração de Imposto de Renda), caso o convocado seja isento da entrega poderá apresentar declaração de bens autodeclaratória, conforme modelo em anexo.
- Declaração de não acúmulo de cargos.;
- Declaração de recebimento ou não de proventos de inatividade;
- O candidato convocado deverá apresentar fotocópias dos documentos exigidos juntamente com os originais para autenticação, ou fotocópias autenticadas em cartório.
O não comparecimento no prazo previsto em edital de convocação, ou a não entrega de algum documento caracterizará eliminação do processo.
Após a entrega da documentação, será entregue, pelo Departamento de Recursos Humanos, carta para abertura de conta salário, que deverá ser no Bradesco ag 6102-6, essa abertura deverá ser realizada posteriormente a entrega da documentação.
Cleonice Aparecida Kufener Schuck
Prefeita Municipal
DECLARAÇÃO DE BENS

Servidor: _____
Telefone: (___)_____
E-mail: _____

Em atendimento a Recomendação Administrativa nº 169/2020 do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná e a Lei nº 12.846/2013 ainda o Decreto Municipal n 099/2020, Declaro:

( ) Não possuo bens ou valores a serem informados;

( ) Possuo os bens ou valores constantes da cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física anexa;
( ) Possuo os bens ou valores constantes da relação abaixo:

Obs. Tipo de bem: Imóvel (terreno, apartamento, casa, loja, outros), Veículo, Embarcação, Dinheiro, Valor em conta bancária, Títulos, Ações e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais localizados no País ou no exterior.

BENS	VALOR

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e assumo a inteira responsabilidade pelas mesmas,

Fernandes Pinheiro, de de .

_____

Publicado por:
Liliane Heurt
Código Identificador:8D5A814E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: FLORENÇA CAMINHÕES S/A
CNPJ: 09.091.832/0001-35

OBJETO: Manutenção dos veículos rodoviários de placas RHF1E47 e BEZ2G92, da frota municipal, em período de garantia, em rede autorizada.

VALOR: R$ 5.342,10 (Cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e dez centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30(trinta) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XVII da Lei Federal 8.666/93.

Fernandes Pinheiro, em 26 de janeiro de 2022.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Caroline Rodrigues Dea
Código Identificador:582832C9

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: FLORENÇA CAMINHÕES S/A
CNPJ: 09.091.832/0001-35

OBJETO: Manutenção dos veículos rodoviários de placas RHF1E47 e BEZ2G92, da frota municipal, em período de garantia, em rede autorizada.

VALOR: R$ 5.342,10 (Cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e dez centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30(trinta) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XVII da Lei Federal 8.666/93.

Fernandes Pinheiro, em 26 de janeiro de 2022.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Caroline Rodrigues Dea
Código Identificador:BB891D0F

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: DLL INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 00.464.862/0001-75

OBJETO: Confecção de talões de IPTU com capa em cores, contendo a impressão do Logo Municipal e foto do Município.
QUANTIDADE: 1100(um mil e cem) carnês
VALOR TOTAL: R$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Fernandes Pinheiro, em 26 de janeiro de 2022.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Caroline Rodrigues Dea
Código Identificador:88B90E2A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: DLL INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 00.464.862/0001-75

OBJETO: Confecção de talões de IPTU com capa em cores, contendo a impressão do Logo Municipal e foto do Município.

QUANTIDADE: 1100(um mil e cem) carnês
VALOR TOTAL: R$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Fernandes Pinheiro, em 26 de janeiro de 2022.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Caroline Rodrigues Dea
Código Identificador:8F0D16F3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO 10/2022

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 10/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada...: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA
Valor.....: 6.000,00 (seis mil reais)
Vigência.....: Início: 26/01/2022 Término: 25/01/2027
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 12/2021
Recursos.....: Dotação: 2.004.3.3.90.39.00.00.00.00 (31) Saldo: 8.352,47
Objeto.....: Contratação de serviço SaaS (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regime próprio de previdência social dos servidores públicos do Município de Flor da Serra do Sul, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Portaria/SEPTR/ME nº 15.829, de 2 de julho de 2020.

Flor da Serra do Sul, 26 de Janeiro de 2022

VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Borges da Rosa de Almeida
Código Identificador:EDC3B9C6

PREFEITURA
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO COM ITENS AMPLA CONCORRÊNCIA

Aviso de retificação e reabertura de licitação com Itens Ampla Concorrência
Pregão Eletrônico Nº 02/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL – UASG 985475, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade – Pregão Eletrônico, **Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas conforme convênio de repasse 918846/2021 advindo no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA-PLATAFORMA+BRASIL,** às 09:00 (nove) horas do dia 10 de Fevereiro de 2022, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019**.** Cópia do Edital retificado deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, através do sitio da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br, ou através do Comprasnet https://www.comprasgovernamentais.gov.br/.

Flor da Serra do Sul, 26 de Janeiro de 2022.

VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Borges da Rosa de Almeida
Código Identificador:EC98D310

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
008_22 - APOSENTADORIA - POR IDADE E TEMPO DE SERVIÇO - JOCEMAR MADRUGA

DECRETO MUNICIPAL N.º 008 DE 17 JANEIRO DE 2022

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor JOCEMAR ROBERTO MADRUGA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob nº 12960/2021 - PREVBEL, com base nas disposições legais aplicáveis, em especial o artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 41 de 2003 – Regra de transição - voluntária por idade e tempo de contribuição – Comum - Integral com aplicação do fator redutor – sem paridade – Média das 80% maiores remunerações.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor JOCEMAR ROBERTO MADRUGA, CPF n.º 553.577.509-63, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO – Nível – 012-27.

Art. 2º Com base na legislação vigente receberá os proventos no valor de R$ 4.453,71 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos) mensais, equivalentes a média das 80% maiores remunerações - Integral com aplicação do fator redutor – sem paridade, do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO – Nível – 012-27 + 50% referente aos adicionais por tempo de serviço.

Parágrafo único. Os proventos de aposentadoria serão reajustados na forma prevista no art. 2º da Emenda Constitucional n.º 41 de 2003 – Regra de Transição, sem paridade com a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 17 de janeiro de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:8AC4EE37

ASSESSORIA LEGISLATIVA
009_22 - REAJUSTE APOSENTADOS SEM PARIDADE

DECRETO MUNICIPAL N.º 009 DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Concede reajuste referente aos benefícios de aposentadorias e pensões mantidos pelo PREVBEL, que não se enquadrem na forma de reajuste pela paridade com a remuneração dos servidores em atividade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base nas disposições previstas no do art. 15 da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004, alterado pela Lei Federal n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 3141 de 2004, em seu art. 23, que dispõe que "os proventos de aposentadoria e as pensões serão reajustados, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do INPC calculado pelo IBGE.",

CONSIDERANDO que os benefícios do Regime Geral de Previdência Social foram reajustados a partir de 1º de janeiro de 2022, em 10,16% (dez inteiros e dezesseis décimos por cento), através da PORTARIA MTP/ME Nº 12, de 17 de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Os benefícios de aposentadorias e pensões mantidos pelo PREVBEL, que não se enquadrem na forma de reajuste pela paridade com a remuneração dos servidores em atividade, ficam reajustados em 10,16%, a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 2º Os benefícios com valor inferior ao salário mínimo nacional de R$ R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), ficam reajustados até esse valor, a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 24 de janeiro de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:1277493C

ASSESSORIA LEGISLATIVA
014_22 - ELEVAÇÃO DE NÍVEL 3 - VANDERLEI FERREIRA

DECRETO MUNICIPAL N.º 014 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Reconhece ao servidor VANDERLEI FERREIRA a terceira promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido ao servidor VANDERLEI FERREIRA, a terceira promoção por grau de escolaridade de 09 níveis, considerando a conclusão de PÓS-GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido avanço para o nível 27 na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de MOTORISTA.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 26 de janeiro de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:E7905C28

ASSESSORIA LEGISLATIVA
015_22 - ELEVAÇÃO DE NÍVEL 1 - CAMILA DAIANE CANCELIER

DECRETO MUNICIPAL N.º 015 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Reconhece à servidora CAMILA DAIANE CANCELIER a primeira promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido à servidora CAMILA DAIANE CANCELIER, a primeira promoção por grau de escolaridade de 05 níveis, considerando a conclusão de PÓS-GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido avanço para o nível 06 na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de ENGENHEIRO CIVIL.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 26 de janeiro de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:4BB9F21D

ASSESSORIA LEGISLATIVA
043_22 - AUXÍLIO FILHO PORTADOR NECESSIDADES ESPECIAIS - CRISTIANE ZANONE DOS SANTOS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 043 DE 06 DE JANEIRO DE 2022

Concede à servidora CRISTIANE ZANONE DOS SANTOS auxílio mensal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições do art. 127 da Lei Municipal n.º 4.106 de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora CRISTIANE ZANONE DOS SANTOS, CPF n.º 043.843.039-55, auxílio mensal equivalente a 30% (trinta por cento) do menor vencimento básico, em virtude de possuir filho na condição de portador de deficiência, conforme processo n.º 12038 de 2021, a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 06 de janeiro de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:384FB051

ASSESSORIA LEGISLATIVA
068_22 - REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA - ANTONIO JACIR GONÇALVES DA SILVA

PORTARIA MUNICIPAL N.º 068 DE 26 JANEIRO DE 2022

Revoga a designação do servidor ANTONIO JACIR GONÇALVES DA SILVA da Função de CHEFE DO SERVIÇO DE ESPORTES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a designação do servidor ANTONIO JACIR GONÇALVES DA SILVA que deixa de exercer a função de CHEFE DO SERVIÇO DE ESPORTES, a partir de 26 de janeiro de 2022.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 26 de janeiro de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:9B6DC44E

ASSESSORIA LEGISLATIVA
069_22 - REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA - EMERSON GARCIA DA ROCHA

PORTARIA MUNICIPAL N.º 069 DE 26 JANEIRO DE 2022

Revoga a designação do servidor EMERSON GARCIA DA ROCHA da Função de CHEFE DO SERVIÇO DE COORDENAÇÃO DAS ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a designação do servidor EMERSON GARCIA DA ROCHA que deixa de exercer a função de CHEFE DO SERVIÇO DE COORDENAÇÃO DAS ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE, a partir de 26 de janeiro de 2022.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 26 de janeiro de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:DC4481DD

ASSESSORIA LEGISLATIVA
070_22 - LICENÇA SEM VENCIMENTOS - LEILA TOMBINI

PORTARIA MUNICIPAL N.º 070 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Concede à servidora LEILA TOMBINI licença sem vencimentos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora LEILA TOMBINI, licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, destinado ao vínculo da matrícula n.º 228441, a partir de 31 de janeiro de 2022, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º Fica determinado a devolução de eventuais valores líquidos recebidos indevidamente pelo referido servidor durante o período da licença sem vencimentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 26 de janeiro de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:9DF0F671

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022
PROCESSO Nº 008/2022

OBJETO: Renovação de assinatura de periódicos da Editora Jornal de Beltrão S/A, impresso e digital com edições diárias (terça a sábado) pelo período de 12 meses para Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão – Estado do Paraná.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal n° 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento constante do mesmo, declarando credenciado a empresa abaixo relacionada, a qual está sendo adjudicado o objeto desta Inexigibilidade:

ITEM	Empresa Contratada	Nº de assinaturas	Valor Total R$
01	EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A	04 assinaturas contratadas + 4 cortesias período de 12 meses	R$ 2.620,00

Valor total dos gastos com Inexigibilidade nº. 002/2022, Processo nº. 008/2022 é de R$ 2.620,00 (dois mil seiscentos e vinte e dois reais).

Francisco Beltrão, 26 de janeiro de 2022.

IANI MARA DA SILVEIRA
Presidente Da Comissão Licitante

QUINTINO GIRARDI
Presidente Do Legislativo Municipal

Publicado por:
Iani Mara da Silveira
Código Identificador:350A069A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: Dispensa de Licitação nº 05/2022

OBJETO: Aquisição de gasolina do tipo aditivada, para utilização por veículos pertencentes à frota da Municipalidade.
Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo em epígrafe:
Contratada: ELIANE STANG HUNING & CIA LTDA / CNPJ: 03.375.210/0001-52
Valor total dos gastos com o Processo de Dispensa de Licitação nº 05/2022**:** R$ 17.593,20 (dezessete mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos).
Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.
Homologo a presente licitação.
Francisco Beltrão, 26 de janeiro de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:F86AA71A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2021 – Processo nº 938/2021.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de itens diversos em atendimento ao II Congresso Municipal de Educação, que ocorrerá entre os dias 01 a 04 de fevereiro de 2022, para os profissionais de educação do município de Francisco Beltrão.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO
1 - COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA. CNPJ Nº 05.239.572/0001-41. ITENS 01 R$ 1,05 e 03 R$ 0,98.
2 - PANIFICADORA MORAES LTDA. CNPJ Nº 03.508.500/0001-27. ITENS 02 R$ 3,25 e 10 R$ 1,30.
3 - C.H.QUEIROZ PECAS E ACESSORIOS EIRELI. CNPJ Nº 28.683.271/0001-08. ITEM 06 R$ 19,61.
2 - JUNIOR CESAR FORNALE. CNPJ Nº 02.194.709/0001-09. ITEM 05 R$ 22,50.
- ITENS DESERTOS/FRUSTRADOS: 04, 07, 08 e 09.
VALOR TOTAL R$ 12.638,60 (doze mil seiscentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 26 de janeiro de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:84E6B3BB

DRH
EXTRATO 10 CONTRATO PSS JANEIRO 2022

Município de Francisco Beltrão Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 778165010001/66, representado pelo Prefeito Municipal, torna público Extrato de Contrato Individual de Trabalho por prazo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº. 4.054/2013 e alterações.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **LEEKAUANE LINS BRAGA**
Contrato nº 013/2022. Contratado para o cargo: Instrutor de Dança (Danças Urbanas).
Período do contrato: 01/02/2022 a 31/01/2023. EDITAL: 353/2021.
Carga horária: 40 horas. Salário: R$ 2.958,26 Data do ato: 25 de janeiro de 2022

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **JOSE CARLOS MATOS DOS SANTOS DIAS**
Contrato nº 014/2022. Contratado para o cargo: Monitor de Acolhimento Institucional.
Período do contrato: 27/01/2022 a 26/01/2023. EDITAL: 107/2020.
Carga horária: 40 horas. Salário: R$ 2.048,02 Data do ato: 25 de janeiro de 2022

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniella Lotici Kowalski
Código Identificador:D3DEDCB1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 255-2022

Portaria nº. 255/2022

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de Auxiliar de Tributação.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, a partir do dia 27 de Janeiro de 2022, o Sr. **MARIO OSMAR KRUSKEWISKI**, portador do RG N.º 688318/IISC/SC, do cargo de Auxiliar de Tributação, Servidor municipal do Município de General Carneiro.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 26 de Janeiro de 2022.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Freitas da Rocha Wasmann
Código Identificador:F037A4CA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 313/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro definido no inciso I, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1756 de 15/12/2021.

ART. 1º - Na conformidade com o Artigo 42º da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, bem como com a aplicação do Artigo 8º, §2º da Lei Municipal nº 1756/2021, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
42	1000	02.002.04.122.0003.2.042	MANUT. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.4.90.52	R$ 50.000,00

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior, será considerado como Recursos Financeiros o Superávit Financeiro do Exercício Financeiro de 2021.

ART. 3° - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2022/2025, na LDO e na LOA vigente para inclusão da suplementação da despesa prevista no art. 1º do presente decreto.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná, 26 de janeiro de 2022.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:082B9B70

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- PSS EDITAL Nº 003/2021 – 8ª CONVOCAÇÃO - FASE II

CONVOCAÇÃO PARA: Contratação.

DATA: **28/01/2022**
HORA: **08h00 às 12h00**
LOCAL PARA APRESENTAÇÃO: **Prédio da Prefeitura Municipal de General Carneiro – PR. Setor de RH**

Class.	NOME	Pontuação	RG Nº	SITUAÇÃO	ASSINATURA
62	JESSICA ALINE CZARNEKI DA SILVA	85	11.032.369-7		

A documentação a ser entregue consta no item ANEXO Fase II – Contratação Condicionada à Existência de Vaga, sendo eles:

DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS LEGÍVEIS (OU CÓPIAS AUTENTICADAS)
· CARTEIRA DE IDENTIDADE EXPEDIDA PELO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
· COMPROVANTE DE CPF – DOCUMENTO EMITIDO PELA RECEITA FEDERAL
· CTPS C/ N.º E SÉRIE
· COMPROVANTE DO PIS/PASEP
· COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE OU CONTA SALÁRIO/PAGAMENTO DO BANCO DO BRASIL
· COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUAL
· TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
· ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL EMITIDO NOS ÚLTIMOS 90 DIAS - É obrigatório a assinatura da declaração contida no anexo mesmo se acompanhado de atestado emitido pelo médico.
· DECLARAÇÃO NÃO DEMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO **anexo do edital**
· DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS **anexo do edital**
O não comparecimento na data e hora descrita implicará na classificação do candidato, onde o mesmo perderá a colocação original, remetido para o fim da respectiva lista de classificados conforme edital. Informamos que ao chegar ao Setor de RH já deverão estar munidos de todos os documentos exigidos, pois não faremos qualquer impressão e copias no local.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, General Carneiro, Estado do Paraná, 26 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:DA6BB9C7

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA

Chamada Publica nº 005/2021
Credenciados:

ITEM 01 - Profissional Assistente Social com carga horária semanal de 30 horas

Credenciada: DULCEMARA BRAGHINI – CPF 049.400.949-79.

Objeto:Credenciamento de profissionais na área de Assistente Social e Psicologia, pessoas físicas, interessados em prestar serviços junto aos órgãos da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as normas e disposições legais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, neste Município de General Carneiro/PR**.**

Prefeitura Municipal de General Carneiro – PR, 26 de janeiro de 2022.

JOSÉ GILMAR KANZLER
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:AA5E6780

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 003/2022
Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022
Adjudicação: 26/01/2022
Contratada: **RACIONAL MATERIAL DIDÁTICO E RECURSOS HUMANOS LTDA - ME**, CNPJ 77.063.527/0001-90.

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Objeto: **"Aquisição de materiais para testes psicológicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação".**

JOSÉ GILMAR KANZLER
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Michelle Aparecida de Souza
Código Identificador:216B0F02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 003/2022
Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022
Homologação: 26/01/2022
Contratada: **RACIONAL MATERIAL DIDÁTICO E RECURSOS HUMANOS LTDA - ME**, CNPJ 77.063.527/0001-90.

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Objeto: **"Aquisição de materiais para testes psicológicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação".**

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Aparecida de Souza
Código Identificador:88D8242E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n° 002/2022
Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022
Contratada: **RACIONAL MATERIAL DIDÁTICO E RECURSOS HUMANOS LTDA - ME**, CNPJ 77.063.527/0001-90.
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Vigência: 26/01/2022 a 26/01/2023
Valor: **R$ 11.458,75 (onze mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).**

Recursos:

02.04.2.044.3.3.90.30.00.00.00.00 (79)

Objeto: **"Aquisição de materiais para testes psicológicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação".**

General Carneiro, 26 de janeiro de 2022.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Aparecida de Souza
Código Identificador:E4E64288

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 013/2022/CM

EMENTA: "Concede conversão de 1/3 do período de férias regulamentares em abono pecuniário, aos servidores do Poder Legislativo Municipal, de acordo com os dispositivos da Resolução Nº. 001/2018, e dá outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, senhor **HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Goioerê,

RESOLVE

Art. 1º. – Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, conversão de 1/3 (um terço) do período de férias, em abono pecuniário, no valor da remuneração que lhes será devida nos dias correspondentes, relativo ao período de aquisição 05/01/2021 a 04/01/2022, de acordo com os dispositivos do artigo 100 da Resolução nº. 001/2018, bem como, o parcelamento das férias em até três etapas, conforme dispõe o § 4º do artigo 97 do mesmo diploma legal.

Servidor:	Matrícula:	RG:	Cargo:
Debora Maria Cardoso Meneghetti	142	10.751.809-6 SSP/PR	Telefonista
Pollyana Campos do Nascimento	145	10.615.825-8 SSP/PR	Zelador
Tiago Vieira Macedo Miranda	146	10.434.324-4 SSP/PR	Recepcionista

Art. 2º. –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, 24 de janeiro de 2022.

HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:2CD1F2A2

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.352/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Roberto dos Reis Lima, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com a legislação em vigor:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os senhores relacionados abaixo para comporem o Conselho Municipal de Turismo de Goioerê-Pr - COMTUR, conforme Lei Municipal n°. 2.626/2018, de 05 de dezembro de 2018:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
Titular: Pedro Augusto Mozini Fernandes y Godoy
Suplente: Nathalia de Almeida Sestak

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Titular: Gilberto Shiguetaka Matushita
Suplente: Thiago Dias Azenha

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Titular: Dhionata Macena
Suplente: Marcelo Monteiro dos Santos

REPRESENTANTES DA EMATER
Titular: Silmara Scheifer Basaglia
Suplente: Salvador Antonio Sarto

REPRESENTANTES DE BARES E RESTAURANTES
Titular: Rafael Victor dos Santos Ferreira
Suplente: Renato Silvério da Rosa

REPRESENTANTES DE CLUBE DE SERVIÇOS
Titular: Gilson dos Santos Croscato
Suplente: Carlos Patricio

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE GOIOERÊ
Titular: José Alexandre Cândido
Suplente: Claudirene dos Santos

REPRESENTANTES DA AGÊNCIA DE VIAGENS TURISMO
Titular: Celly Matushita
Suplente: Julio Henrique Mazini Camara

REPRESENTANTES SOCIAIS
Titular: Leatriz Cristina de Souza
Titular: Norma Beatriz Porto Silveira Frost
Titular: Iuri Duarte

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO",
Em 26 de janeiro de 2022.

ROBERTO DOS REIS LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:593C96EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 006/2.022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE
Convocar o candidato abaixo, aprovado em Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2017, para o cargo de CONTADOR, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Amazonas nº. 280, no prazo de 10 (dez) dias úteis (27, 28, 31 de janeiro de 2022 e 01, 02, 03; 04, 07; 08 e 09 de fevereiro de 2022), munida dos documentos ao final relacionados, para assumir a vaga.

INSCRIÇÃO Nº.	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
48200137	GEDILMAR GERALDO SANTOS	11

Para a nomeação o candidato deverá apresentar fotocópias dos seguintes documentos.

a) 02 cópias da Carteira de Identidade;
b) 02 cópias da Comprovante de situação cadastral regular no CPF emitido pela Receita Federal;
c) 02 cópias do Cartão Do PIS/PASEP ou documento oficial emitido pela Caixa Econômica Federal, contendo o número do PIS, exceto em caso de primeiro emprego;
d) 02 cópias do Comprovante de endereço emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
e) 02 cópias do Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino, exceto para maiores de 46 anos, conforme disposto no Art. 170 do Regulamento da Lei do Serviço Militar, Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966;
f) 02 cópias do Título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral, disponível em www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral;
g) Exame médico Admissional;
h) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
i) 02 cópias da Certidão de Nascimento (quando for solteiro);
j) 02 cópias da Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável; k) 02 cópias da Certidão de Casamento com averbação de óbito se viúvo(a);
l) 01 cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
m) 01 foto 3x4 recente;
n) 01 cópia da Declaração de matrícula dos filhos acima de 07 (sete) anos;
o) 01 cópia da Comprovante de vacinação dos filhos menores de 06 (seis) anos;
p) 02 cópias das Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Federal, de onde o candidato residiu-nos 5 (cinco) últimos anos;
q) Exame de sanidade física e mental, que comprovará a aptidão para o exercício do cargo;
r) Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o cargo e inscrição/registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional, e comprovante de pagamento de anuidade do conselho, em atendimento ao disposto na exigência solicitada no subitem 2.1;
s) Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
t) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser informada a função e a remuneração do outro cargo, a carga horária em cada vínculo e os horários de trabalho em ambos e, no caso de percepção de proventos de aposentadoria, especificação do cargo/emprego que originou o benefício previdenciário, com atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37, da CF, em conformidade com o previsto no art. 51 da Lei Municipal nº 1.884/2009;
u) Firmar declaração, a ser preenchida em formulário próprio, no ato da posse, de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, nos últimos cinco anos anteriores à sua posse, observados os períodos de incompatibilização previstos nos subitens 12.1.1 e 12.1.2, se ex-servidor do Município de Goioerê;
v) Comprovante de inscrição de registro no órgão de classe, para cargos que exijam nível superior;
w) Número da conta pagamento junto a Caixa Econômica Federal;
x) E-mail;
y) Número de telefone;
z) Outros documentos que possam estar previstos no Edital de Chamamento.

Goioerê/PR., 26 de Janeiro de 2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2021

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:4A7C403D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 294/2021

HOMOLOGAÇÃO: 26/01/2022
CONTRATADO: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MEDICAMENTOS para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Goioerê-PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 12.665,33 (doze mil seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos)

DATA: 26/01/2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:FFA72756

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 294/2021

HOMOLOGAÇÃO: 26/01/2022
CONTRATADO: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MEDICAMENTOS para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Goioerê-PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 33.234,80 (trinta e três mil duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)
DATA: 26/01/2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:03CA4E7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 294/2021

HOMOLOGAÇÃO: 26/01/2022

CONTRATADO: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MEDICAMENTOS para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Goioerê-PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais)
DATA: 26/01/2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:0E4D01E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 294/2021

HOMOLOGAÇÃO: 26/01/2022
CONTRATADO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MEDICAMENTOS para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Goioerê-PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 63.097,00 (sessenta e três mil e noventa e sete reais)
DATA: 26/01/2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:3D1FF4A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 294/2021

HOMOLOGAÇÃO: 26/01/2022
CONTRATADO: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MEDICAMENTOS para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Goioerê-PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 4.715,00 (quatro mil setecentos e quinze reais)
DATA: 26/01/2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:6377C041

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 294/2021

HOMOLOGAÇÃO: 26/01/2022
CONTRATADO: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MEDICAMENTOS para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Goioerê-PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 5.365,00 (cinco mil trezentos e sessenta e cinco reais)
DATA: 26/01/2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:C8EC2A03

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 294/2021

HOMOLOGAÇÃO: 26/01/2022
CONTRATADO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MEDICAMENTOS para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Goioerê-PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 97.288,29 (noventa e sete mil duzentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos)
DATA: 26/01/2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:4E41411B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 294/2021

HOMOLOGAÇÃO: 26/01/2022
CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MEDICAMENTOS para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Goioerê-PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 15.865,09 (quinze mil oitocentos e sessenta e cinco reais e nove centavos)
DATA: 26/01/2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:6FB23470

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 294/2021

HOMOLOGAÇÃO: 26/01/2022
CONTRATADO: A. G. KIENEN & CIA LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MEDICAMENTOS para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Goioerê-PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 2.192,00 (dois mil cento e noventa e dois reais)
DATA: 26/01/2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:286A0193

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 294/2021

HOMOLOGAÇÃO: 26/01/2022
CONTRATADO: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MEDICAMENTOS para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Goioerê-PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 5.958,00 (cinco mil novecentos e cinquenta e oito reais)
DATA: 26/01/2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:FC789B5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 294/2021

HOMOLOGAÇÃO: 26/01/2022
CONTRATADO: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MEDICAMENTOS para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Goioerê-PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.748,09 (um mil setecentos e quarenta e oito reais e nove centavos)
DATA: 26/01/2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:08E14A59

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 294/2021

HOMOLOGAÇÃO: 26/01/2022
CONTRATADO: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MEDICAMENTOS para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Goioerê-PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 2.463,15 (dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e quinze centavos)
DATA: 26/01/2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:9AD4AA44

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 294/2021

HOMOLOGAÇÃO: 26/01/2022
CONTRATADO: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MEDICAMENTOS para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Goioerê-PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)
DATA: 26/01/2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:BC3FDBA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 294/2021

HOMOLOGAÇÃO: 26/01/2022
CONTRATADO: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MEDICAMENTOS para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Goioerê-PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 2.130,00 (dois mil cento e trinta reais)
DATA: 26/01/2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:AC5BDA85

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 294/2021

HOMOLOGAÇÃO: 26/01/2022
CONTRATADO: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MEDICAMENTOS para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Goioerê-PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais)
DATA: 26/01/2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:42513399

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 294/2021

HOMOLOGAÇÃO: 26/01/2022
CONTRATADO: JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MEDICAMENTOS para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Goioerê-PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 11.032,40 (onze mil e trinta e dois reais e quarenta centavos)
DATA: 26/01/2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:B269DF17

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 294/2021

HOMOLOGAÇÃO: 26/01/2022
CONTRATADO: GRAMS & GRAMS LTDA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MEDICAMENTOS para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Goioerê-PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 38.532,90 (trinta e oito mil quinhentos e trinta e dois reais e noventa centavos)
DATA: 26/01/2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:11745966

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 294/2021

HOMOLOGAÇÃO: 26/01/2022
CONTRATADO: CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MEDICAMENTOS para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Goioerê-PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 51.744,00 (cinquenta e um mil setecentos e quarenta e quatro reais)

DATA: 26/01/2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:77489471

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 294/2021

HOMOLOGAÇÃO: 26/01/2022
CONTRATADO: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MEDICAMENTOS para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Goioerê-PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 10.243,00 (dez mil duzentos e quarenta e três reais)
DATA: 26/01/2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:FFD83137

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 294/2021

HOMOLOGAÇÃO: 26/01/2022
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANA LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MEDICAMENTOS para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Goioerê-PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 11.545,00 (onze mil quinhentos e quarenta e cinco reais)
DATA: 26/01/2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:5431D558

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 294/2021

HOMOLOGAÇÃO: 26/01/2022
CONTRATADO: DMC - DISTRIBUIDORA, COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MEDICAMENTOS para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Goioerê-PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 15.259,00 (quinze mil duzentos e cinquenta e nove reais)
DATA: 26/01/2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:488857C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 294/2021

HOMOLOGAÇÃO: 26/01/2022
CONTRATADO: ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MEDICAMENTOS para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Goioerê-PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)
DATA: 26/01/2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:3E9079CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 294/2021

HOMOLOGAÇÃO: 26/01/2022
CONTRATADO: NOVA MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MEDICAMENTOS para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Goioerê-PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 14.244,00 (quatorze mil duzentos e quarenta e quatro reais)
DATA: 26/01/2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:54BD597E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 294/2021

HOMOLOGAÇÃO: 26/01/2022
CONTRATADO: RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MEDICAMENTOS para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Goioerê-PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 2.120,00 (dois mil cento e vinte reais)
DATA: 26/01/2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:6659614C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 294/2021

HOMOLOGAÇÃO: 26/01/2022
CONTRATADO: ONCOSETTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MEDICAMENTOS para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Goioerê-PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)
DATA: 26/01/2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:AC178768

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RETIFICAÇÃO

O Município de Goioerê, através da Comissão de Licitação ao final firmado, vem por meio deste Retificar o Resultado da Fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 018/2021, Processo Licitatório nº 281/2.021, publicado na Edição nº 2433 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada no dia 13 de janeiro de 2022, nas páginas 104, fazendo constar que:

Onde se lê:
Goioerê, 13 de janeiro de 2021
Leia-se:
Goioerê, 13 de janeiro de 2022

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Resultado da Fase de Habilitação.
Goioerê-Pr, 26 de janeiro de 2022.

CÍNTIA PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:4C5E5FD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 485/2021

O **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ- ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Avenida Amazonas nº 280, Jardim. Lindóia, inscrito no CNPJ nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Senhor **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, nomeado através do Termo Especial de Posse, mandato 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, portador da cédula de Identidade RG nº 6.458.191 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 897.614.809-68, residente e domiciliado em Goioerê-PR, e de outro a empresa **AMICI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.329.824/0001-70, com sede no Município de Brasília, Estado do distrito Federal, na St Splm Conjunto 5 Lote nº 10, Setor Placa da Mercedes (Nucleo Bandeirante), CEP. 71.732-050, neste ato representado pelo Srº **JULIANA SARKIS SILVA TELLES** portadora da cédula de identidade RG nº 1046400 SSP/DF, inscrita no CPF nº 849.630.181-87, residente e domiciliada em Brasília -DF, nos termos do Artigo 79 Inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto nº 7.892/2013, Art. 21, Inciso II, celebrar o **DISTRATO** da Ata de Registro de Preço nº 485/2021 sob as seguintes condições:
Fica nesta data pactuado o Distrato da Ata de Registro de Preço nº 485 /2021, oriundo do Pregão nº 110/2021 – Processo Licitatório nº 205/2021, mediante acordo amigável entre as partes, consubstanciado na solicitação da contratante e autorizado pela autoridade superior desta administração.
O distrato em questão será processado a partir do dia **27 de janeiro de 2022**, desobrigando as partes das responsabilidades a ele inerentes.
O presente instrumento de distrato assinado pelo contratante e emitido em três vias de igual teor, devendo a primeira via ser arquivada junto ao processo licitatório, para os efeitos legais.

Goioerê-Pr, 26 de janeiro de 2022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê
Contratante

JULIANA SARKIS SILVA TELLES
Amici Comercio e Rep. De Medicamentos EIRELI
Contratada

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:6BA5D0CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
TERMO DE EQUILIBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DE CONTRATO

CONTRATO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
CONTRATADA: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021
REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de EQUIPAMENTOS EPI E MATERIAL HOSPITALAR, CADEIRA DE RODAS, ASSENTO INFANTIL P/TRANSPORTE, CAIXAS TÉRMICA E GELADEIRA PARA ARMAZENAMENTO DE PLASMA, para atender a demanda do Corpo de Bombeiros e da Secretaria de Saúde do Município de GOIOERÊ-PR.

A empresa **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI** encaminhou a Solicitação de Reequilíbrio Econômico Financeiro dos Itens 79 e 80 da Ata de Registro de Preço nº 034/2021, devido ao aumento de preço aos itens.
Em análise ao pedido, de acordo com a nota fiscal apresentada pela solicitante, cotações de preços realizada pela Secretaria de Compras,

Licitações e Contratos Administrativos, Parecer Financeiro emitido pela Secretaria da Fazenda, Parecer Jurídico referencial, foi emitido pela Secretaria de Licitação um Parecer Favorável ao item **acima solicitado.**
Assim sendo, conforme tabela abaixo segue o item com o valor reajustado a partir do dia 27 de janeiro de 2.022:

Item	Descrição do Objeto	Valor Registrado R$	Valor Cedido R$
79	ESPÉCULO VAGINAL LUBRIFICADO (BR0322446) TAM. MCÂMARA DE AR 1000 x 20 – MARCA ADLIN	1,0416	1,26
80	ESPÉCULO VAGINAL LUBRIFICADO (BR0336430) TAM. P – MARCA ADLIN	1,0625	1,46

Goioerê, 26 de janeiro de 2022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:91067362

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
TERMO DE EQUILIBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DE CONTRATO

C**ONTRATO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ**

CONTRATADA: W. FURLANETTO & SIMIONATO LTDA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 190/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 445/2021
REGISTRO DE PREÇOS visando aquisições futuras de BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P13 e P45 (CARGA e VASILHAME) e REGISTRO PARA BOTIJÃO, para atender as Secretarias deste Município.

A empresa **W. FURLANETTO & SIMIONATO LTDA** encaminhou a Solicitação de Reequilíbrio Econômico Financeiro do Item 2, da Ata de Registro de Preço nº 445/2021, em virtude do reajuste no preço do GLP – Gás Liquefeito de Petróleo por parte da Petrobras.
Em análise ao pedido, de acordo com a nota fiscal apresentada pela solicitante, cotações de preços realizada pela Secretaria de Compras, Licitações e Contratos Administrativos, Parecer Financeiro emitido pela Secretaria da Fazenda, Parecer Jurídico referencial, foi emitido pela Secretaria de Licitação um Parecer Favorável ao item **acima solicitado.**
Assim sendo, conforme tabela abaixo segue o item com o valor reajustado a partir do dia 10 de novembro de 2.021:

Item	Descrição do Objeto	Valor Registrado R$	Valor Cedido R$
2	BOTIJÃO DE GÁS GLP P.45	323,37	345,44

Goioerê, 09 de novembro de 2021.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:42D9A160

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EDITAL DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 008/2022
OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM DE GALERIAS PLUVIAIS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA em diversas ruas do Jardim Universitário no Município de Goioerê - PR.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CONCORRENCIA nº 008/2021, que após a análise e verificação da documentação de habilitação decidiu:

Habilitar as seguintes proponentes por apresentarem os documentos de habilitação nos termos do Edital:

Nº	EMPRESA
01	LIOTTO OBRAS E PAVIMENTAÇÕES - EIRELI
02	SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA
03	USINAGEM VALE DO IVAI LTDA
04	IMAP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
05	PEDREIRA ITAIPU INDUSTRIA E COMERCIO
06	CONSTRUTORA LONGUINI LTDA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Goioerê, 26 de janeiro de 2022

CÍNTIA PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão

CLAUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA
Membro da Comissão

LUCIANA SCUDELER BARRADAS
Membro da Comissão

KÉSIA LOPES DA SILVA MENDES
Membro da Comissão

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:98E9FE36

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EDITAL DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 009/2022
OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM DE GALERIAS PLUVIAIS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA em diversas ruas do Conjunto Águas Claras no Município de Goioerê - PR.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CONCORRENCIA nº 009/2021, que após a análise e verificação da documentação de habilitação decidiu:

Habilitar as seguintes proponentes por apresentarem os documentos de habilitação nos termos do Edital:

Nº	EMPRESA
01	CONSTRUTORA LIOTTO LTDA
02	SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA
03	IMAP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
04	CONSTRUTORA LONGUINI LTDA

E, **inabilitar** a seguinte proponente por **não apresentar os documentos descritos nos itens: 7.1.17.** O certificado de Acervo Técnico terá que ser emitido pelo CREA/CAU acompanhado de atestado fornecido por agente da administração direta e/ou indireta, empresa estatal e/ou privada, devidamente certificado pelo CREA/CAU, do responsável técnico da empresa, no qual conste o tipo de obra de características similares ao objeto desta licitação; e **no item 7.1.18.** Atestado ou declaração, 01 (um) ou mais, de capacidade técnica que comprove a execução, pela proponente, de obra com características similares ao objeto desta licitação, emitida por pessoa jurídica de direito público e/ou privado.

Nº	EMPRESA
01	E.J.R. CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Goioerê, 26 de janeiro de 2022

CÍNTIA PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão

CLAUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA
Membro da Comissão

LUCIANA SCUDELER BARRADAS
Membro da Comissão

KÉSIA LOPES DA SILVA MENDES
Membro da Comissão

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:8863F925

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EDITAL DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 010/2022
OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM DE GALERIAS PLUVIAIS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA em diversas ruas do Parque Industrial no Município de Goioerê - PR.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CONCORRENCIA nº 010/2021, que após a análise e verificação da documentação de habilitação decidiu:

Habilitar as seguintes proponentes por apresentarem os documentos de habilitação nos termos do Edital:

Nº	EMPRESA
01	CONSTRUTORA LIOTTO LTDA - EPP
05	E.J.R. CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
06	CONSTRUTORA LONGUINI LTDA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Goioerê, 26 de janeiro de 2022

CÍNTIA PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão

CLAUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA
Membro da Comissão

LUCIANA SCUDELER BARRADAS
Membro da Comissão

KÉSIA LOPES DA SILVA MENDES
Membro da Comissão

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:9F20DAE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LIBERAÇÃO RECURSOS FEDERAIS

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria Tesouro Nacional	Simples Nacional	26/01/2022	784,87
Secretaria Tesouro Nacional	Fundeb	26/01/2022	317.764,62

Goioerê, 26 de Janeiro de 2.022.

ROSELY YUKIKO OTANI
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:AE03D5E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021

DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOIOXIM – ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA AUTO POSTO CECCHIN LTDA

Termo Aditivo a Ata Registro de Preços 027/2021, celebrada em 01 de março de 2021, entre o MUNICIPIO DE GOIOXIM, aqui representada pela Prefeita Municipal Mari Terezinha da Silva, e a empresa AUTO POSTO CECCHIN, ambos já qualificados na Ata de Registro de Preços Original, e com base na solicitação da empresa, e considerando aumento dos preços do mercado, passa a vigorar com as alterações seguintes:

.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto majoração dos preços dos combustíveis passando o preço do Litro de Diesel Comum R$ 4,95 para R$ 5,31 e Gasolina Comum de R$ 6,22 para R$ 6,30.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, § 1, alínea “b” da Lei nº. 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Continuam em vigor as cláusulas da Ata de Registro de Preços inicial ora aditado, não alteradas pelo presente ajuste.

E, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as suas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Goioxim, 26 de janeiro de 2022.

Município de Goioxim
MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita
Contratante

AUTO POSTO CECCHIN LTDA.
CNPJ n.º 03.339.593/0001-03
Contratada

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:3148C6EF

MUNICIPIO DE GOIOXIM
SÉTIMO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2021

SÉTIMO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2021 QUE ENTRE

SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOIOXIM – ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA AUTO POSTO CECCHIN LTDA

Termo Aditivo a Ata Registro de Preços 149/2021, celebrada em 29 de julho de 2021, entre o MUNICIPIO DE GOIOXIM, aqui representada pela Prefeita Municipal Mari Terezinha da Silva, e a empresa AUTO POSTO CECCHIN, ambos já qualificados na Ata de Registro de Preços Original, e com base na solicitação da empresa, e considerando aumento dos preços do mercado, passa a vigorar com as alterações seguintes:
.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto majoração dos preços dos combustíveis passando o preço do Diesel S10 de R$ 5,00 para R$ 5,39.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, § 1, alínea "b" da Lei nº. 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Continuam em vigor as cláusulas da Ata de Registro de Preços inicial ora aditado, não alteradas pelo presente ajuste.

E, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as suas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Goioxim, 26 de janeiro de 2022.

Município de Goioxim
MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita
Contratante

AUTO POSTO CECCHIN LTDA.
CNPJ n.º 03.339.593/0001-03
Contratada

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:6957E194

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº 39 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Designar o Servidor Jose Neuri da Silva, para atuar e auxiliar na gestão e fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra, dando outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei Municipal n. 326/2009 de 11 de Dezembro de 2009 e Lei complementar n. 01/2018 de 21 de Dezembro de 2018;
R E S O L V E

Artigo 1. Designar o funcionário Jose Neuri da Silva, Matricula Funcional nº 137765, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Assessor Especial II de Industria e Comércio, para responder como Gestor de Convênio e para atuar e auxiliar na gestão e fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

Artigo 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 26 de janeiro de 2021.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sonia Aparecida Thibes
Código Identificador:B75C4C68

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº 40 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Súmula: Resolve convocar para retorno ao trabalho Servidor em férias e dá outros provimentos.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parágrafo primeiro do artigo 104 da Lei Complementar Municipal nº 001 de 10 de abril de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de seu serviço, bem como a alta demanda de trabalho;

R E S O L V E
Art. 1º- Convoca para retorno ao trabalho, a contar da data, 25 de janeiro de 2022, o Servidor TACIANO DE LIMA, matrícula 42191, efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Artigo 2. Esta portaria tem efeitos retroativos a contar da data de 25 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 26 de janeiro de 2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josiane Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:17C9BA1C

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº 41 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Sumula, Resolve Conceder férias ao Servidor, dando outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a contar a partir da data de 31/01/2022, a Servidora, CARLA ADRIELI DE LIMA CHAGAS, matrícula n° 83091, ocupante de cargo em provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 26 de janeiro de 2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josiane Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:A1EE49F0

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº 42 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Súmula: Resolve convocar para retorno ao trabalho Servidor em férias e dá outros provimentos.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parágrafo primeiro do artigo 104 da Lei Complementar Municipal nº 001 de 10 de abril de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de seu serviço, bem como a alta demanda de trabalho;

R E S O L V E
Art. 1º- Convoca para retorno ao trabalho, a contar da data, 25 de janeiro de 2022, o Servidor NEODI ANTÔNIO SECCO, matrícula 73821, efetivo no cargo de Motorista.

Artigo 2. Esta portaria tem efeitos retroativos a contar da data de 25 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 26 de janeiro de 2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josiane Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:8067DAF9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
1º ADENDO - MODIFICADOR PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 014/2022

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe o teor do presente ADENDO, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2022**, tendo por objeto o Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem, que serão empregados em campeonatos, torneios, amistosos e competições criadas, organizadas, apoiadas ou executadas pelo Município de Guaíra-Paraná; conforme Termo de Referência, constante em (Anexo I), a seguir:

A Secretaria Municipal de Administração **ALTERA-SE, EXCLUA-SE, INCLUA-SE** e **MODIFICA-SE** por meio deste, o seguinte:

DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

EXCLUA-SE OS DIZERES DO SUBITEM 9.9.1: "(...) **contento: o evento, o local e o período em que a arbitragem foi realizada".**

EXCLUA-SE O SUBITEM 9.9.2.

INCLUA-SE O ITEM 4 E SUBITEM 4.1 NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I):

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ASSINATURA DO CONTRATO

4.1. PARA OS LOTES 02, 03 E 06: os licitantes deverão apresentar lista dos profissionais, acompanhado com certificado de curso específico de arbitragem da modalidade pretendida ou equivalente, de cada lote que desejar participar.

Em face das alterações fica estabelecida a nova data de abertura do PREGÃO PRESENCIAL- EDITAL Nº 014/2022, para o **dia 10 de fevereiro de 2022, as 08h30min, no Paço Municipal de Guaíra, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, Guaíra-PR, sala de licitações**.

O Presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação de PREGÃO PRESENCIAL n° 014/2022, ficando inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos.

O Edital modificado será encaminhado às empresas que o adquiriram, e os demais interessados, poderão obtê-lo através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9928/9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Comuniquem-se as empresas que adquiriram.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 26 de janeiro de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:52BD4048

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (bolacha doce, bolacha salgada e chá mate), os quais serão utilizados nas refeições dos pacientes localizados na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, desse Município.

A Comissão Permanente de Licitações torna público para o conhecimento dos interessados, que a empresa **NELSON PEREIRA DE SALES - EPP**, inscrita no **CNPJ 05.288.665/0001-66**, classificada em segundo lugar, foi declarada HABILITADA perante o certame, por apresentar toda documentação, proposta e amostras, conforme normas editalícias. Conforme aviso de habilitação disponível na plataforma BLL, e no site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e no diário oficial dos municípios".

Todos os documentos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios e/ou pelo site https://bllcompras.com/. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 26 de janeiro de 2022.

MARCELO CELESTRINO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:7006707C

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2022

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Lote
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando à contratação de empresa especializada para o fornecimento de acessórios e peças colocadas (para-brisas, vidros, maçanetas, retrovisor, lanternas, para-choques, macacos, roda de ferro, triângulos, palhetas e outros) e prestação de serviços de funilaria, pintura e polimento veicular, os quais serão empregados na manutenção dos veículos da frota deste

Município. **LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.**

Data de Abertura: às 14h30min do dia 10 de fevereiro de 2022.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se,

Guaíra (PR), em 26 de janeiro de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:F49CF230

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2022

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Lote

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de pintura em geral, com fornecimento de todo o material, que serão empregados na manutenção das instalações físicas pertencentes e de responsabilidade do Município de Guaíra - Paraná.

Data de Abertura: às 10h00min do dia 10 de fevereiro de 2022.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 26 de janeiro de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:58B747DC

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 025/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 041/2021, da Inexigibilidade de Licitação nº 026/2021
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A, CNPJ nº 80.227.796/0001-59**

Objeto do Contrato: Contratação da empresa EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A, que será responsável pelo fornecimento de passagens rodoviárias, as quais serão utilizadas em atendimentos de vital importância aos munícipes, nos termos do Art. 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes.

Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 041/2021.

Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços acima citado por mais **12 (doze) meses**, ou seja, de 22 de fevereiro de 2022 até **21 de fevereiro de 2023**.

Do valor contratual: A Contratante pagará à Contratada, pelo período aditado, o valor total máximo de **R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços.

Guaíra, Paraná, 26 de janeiro de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:39D84532

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 026/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 512/2021, do Edital de Pregão Presencial nº 211/2021
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **VILMAR DE LIMA ALBANO & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 07.282.470/0001-34**

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada em locações de estruturas para realização e apoio em diversos eventos e ações deste Município, a saber: estruturas como palcos, sonorização/iluminação de grande e médio porte, treliças, entre outros.

Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços nº 512/2021, decorrente de alteração de meta física.

Do acréscimo do valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total adicional de **R$ 12.982,80 (doze mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)**, que corresponde ao percentual de **2,69%** do valor total da Ata de Registro de Preços nº 512/2021, que é de **R$ 482.136,80 (quatrocentos e oitenta e dois mil, cento e trinta e seis reais e oitenta centavos)** e refere-se ao acréscimo de quantidade nos itens 6 e 7 do Lote 1 e no item 12 do lote 3 da ARP.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.

Guaíra, Paraná, 26 de janeiro de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:C67ACEC5

COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO (NO VALOR TOTAL DO CONTRATO)

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2022, Pregão Eletrônico nº 251/2021

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **IPM SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 01.258.027/0001-41**

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado de gestão, em ambiente totalmente desenvolvido em web (sem uso de engenharia "reversa"

em software Desktop), provimento de data-center, incluindo ainda serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte técnico relacionados a cada módulo de programas

Valor Total: R$ 799.384,68 (setecentos e noventa e nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Prazo de Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, **tendo início em 25 de janeiro de 2022 e término em 24 de janeiro de 2023**, podendo ser prorrogado em até 48 (quarenta e oito) meses, se for de interesse desta Municipalidade, observado o caput do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

Data de Assinatura: 12 de janeiro de 2022.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 12 de janeiro de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:0F7729FC

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2022

Dispensa de Licitação por Justificativa nº 005/2022

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 77.396.810/0007-29**

Objeto do Contrato: Contratação da empresa **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**, que será responsável pelo fornecimento de peças, materiais e prestação de serviços, os quais serão utilizados na revisão de **(20.000 km)** do veículo: **FROTA 523** SMS/APS - FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 - Placas: RCW-0E26 - Renavam: 0124.465754-6 - Chassi: 9BD195A4ZM0899581 - Ano de fabricação / modelo: 2020/2021 e revisão de **(80.000 km)** do veículo: **FROTA 459** SMS/APS - FIAT/TORO 2.0 FREEDON - Placas: BCR-9A60 - Renavam: 1175776650 - Chassi: 988226165KKC25990 - Ano de fabricação / modelo: 2018/2019, da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Guaíra, Paraná.

Valor Total: R$ 3.499,98 (três mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início na data de assinatura do contrato e término em **26 de abril de 2022**.

Data de Assinatura: 26 de janeiro de 2022.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 26 de janeiro de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:BFAB782E

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 002/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRA

Contratada: **JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, CNPJ nº 78.352.374/0001-63**

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada em execução de serviços diversos de horas máquinas/equipamentos e caminhão, os quais serão empregados em trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente e demais unidades administrativas que necessitarem dos serviços, no Município de Guaíra-PR.

Rescisão: Conforme parecer da procuradoria jurídica do Município, embasado no artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93, fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº 068/2021, do Pregão Presencial nº 041/2021 por MÚTUO CONSENSO ENTRE AS PARTES, **a partir de 26 de janeiro de 2022**.

Distrato e Saldo Rescisório: As partes dão por rescindida a Ata de Registro de Preços nº 068/2021, não subsistindo nenhuma pendência financeira e/ ou quaisquer obrigações entre a contratada e o Município/Contratante, renunciando a qualquer direito de pleitear administrativa ou judicialmente valores, indenizações, lucros ou danos decorrentes da relação contratual ora rescindida.

Guaíra, Paraná, 26 de janeiro de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:D03295D3

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 003/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRA

Contratada: **S. P. DIAS DA ROCHA - LOCAÇÕES - ME, CNPJ nº 14.588.377/0001-18**

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada em execução de serviços diversos de horas máquinas/equipamentos e caminhão, os quais serão empregados em trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente e demais unidades administrativas que necessitarem dos serviços, no Município de Guaíra-PR.

Rescisão: Conforme parecer da procuradoria jurídica do Município, embasado no artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93, fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº 069/2021, do Pregão Presencial nº 041/2021 por MÚTUO CONSENSO ENTRE AS PARTES, **a partir de 26 de janeiro de 2022**.

Distrato e Saldo Rescisório: As partes dão por rescindida a Ata de Registro de Preços nº 069/2021, não subsistindo nenhuma pendência financeira e/ ou quaisquer obrigações entre a contratada e o Município/Contratante, renunciando a qualquer direito de pleitear administrativa ou judicialmente valores, indenizações, lucros ou danos decorrentes da relação contratual ora rescindida.

Guaíra, Paraná, 26 de janeiro de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:DE65DCA7

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 004/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRA

Contratada: **ALESSANDRO ARRUDA ANDRE - ME, CNPJ nº 27.805.816/0001-49**

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada em execução de serviços diversos de horas máquinas/equipamentos e caminhão, os quais serão empregados em trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente e demais unidades administrativas que necessitarem dos serviços, no Município de Guaíra-PR.

Rescisão: Conforme parecer da procuradoria jurídica do Município, embasado no artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93, fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº 070/2021, do Pregão Presencial nº 041/2021 por MÚTUO CONSENSO ENTRE AS PARTES, **a partir de 26 de janeiro de 2022**.

Distrato e Saldo Rescisório: As partes dão por rescindida a Ata de Registro de Preços nº 070/2021, não subsistindo nenhuma pendência financeira e/ ou quaisquer obrigações entre a contratada e o Município/Contratante, renunciando a qualquer direito de pleitear administrativa ou judicialmente valores, indenizações, lucros ou danos decorrentes da relação contratual ora rescindida.

Guaíra, Paraná, 26 de janeiro de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:0D2E6E83

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 005/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRA

Contratada: **2E ESCAVAÇÕES LTDA, CNPJ nº 27.790.563/0001-87**

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada em execução de serviços diversos de horas máquinas/equipamentos e caminhão, os quais serão empregados em trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente e demais unidades administrativas que necessitarem dos serviços, no Município de Guaíra-PR.

Rescisão: Conforme parecer da procuradoria jurídica do Município, embasado no artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93, fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº 071/2021, do Pregão Presencial nº 041/2021 por MÚTUO CONSENSO ENTRE AS PARTES, **a partir de 26 de janeiro de 2022**.

Distrato e Saldo Rescisório: As partes dão por rescindida a Ata de Registro de Preços nº 071/2021, não subsistindo nenhuma pendência financeira e/ ou quaisquer obrigações entre a contratada e o Município/Contratante, renunciando a qualquer direito de pleitear administrativa ou judicialmente valores, indenizações, lucros ou danos decorrentes da relação contratual ora rescindida.

Guaíra, Paraná, 26 de janeiro de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:1A1412B7

COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO (NO VALOR TOTAL VENCIDO PELA EMPRESA)

PORTARIA Nº 018/2022

Ementa: Homologa julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 251/2021 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de **Pregão Eletrônico nº 251/2021,** cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado de gestão, em ambiente totalmente desenvolvido em web (sem uso de engenharia "reversa" em software Desktop), provimento de data-center, incluindo ainda serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte técnico relacionados a cada módulo de programas, sendo a empresa vencedora:

IPM SISTEMAS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 01.258.027/0001-41**, vencedora global da licitação, com valor total máximo de **R$ 799.384,68 (setecentos e noventa e nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)**;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Guaíra, Paraná, 12 de janeiro de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:65FA793D

CONSAMU
CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ – CONSAMU CNPJ 17.420.047/0001-07 AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

ERRATA DO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, publicado na **Associação dos Municípios do Paraná nº 2441**, de 26.01.2022, relativo ao processo, cujo objeto é "*Aquisição de medicamentos para uso hospitalar em geral, aprovados de acordo com as normas e registros da anvisa, visando à reposição automática de estoque no HOSPITAL DE RETAGUARDA ALLAN BRAME PINHO pelo período de 12 (doze) meses*", para retificação da seguinte data:
Onde se lê: Cascavel/PR, 31 de janeiro de 2022.
Leia-se: Cascavel/PR, 25 de janeiro de 2022.
A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.consamu.com.br- Portal Transparência - Licitações/Administração.

Cascavel/PR, 26 de janeiro de 2022.

CRISTIANE ROSA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Suzi Fernanda Feliz de Lira
Código Identificador:348FBBBC

CONSAMU
PORTARIA Nº 024/2022

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são

conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 003/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. Aline Reche Mendonça, RG. 8.762.847-7 da função gratificada de Supervisor de Equipe do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná - CONSAMU.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo à 21/01/2022, revogada a Portaria nº 053/2020 e demais disposições em contrário.

Gabinete da Presidência.
Cascavel, 26 de janeiro de 2022.

LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Suzi Fernanda Feliz de Lira
Código Identificador:4E07180E

CONSAMU
CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ – CONSAMU CNPJ 17.420.047/0001-07 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

OBJETO: O Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, consórcio público, sem fins lucrativos, com pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 17.420.047/0001-07, torna público, que realizará no **dia 08/02/2022** às **08h31min** a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico do **tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO,** que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, PARA UTILIZAÇÃO NO HOSPITAL DE RETAGUARDA ALLAN BRAME PINHO, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**". Início da sessão de disputa de preços às **09h01min** do dia **08/02/2022.** A retirada do edital poderá ser realizada através de solicitação encaminhada para o e-mail: licitacao@consamu.com.br, pelo site www.bbmnetlicitacoes.com.br ou na Sede Administrativa do CONSAMU, situado à Rua Uruguai, nº 283, Setor de Compras/Licitação, Bairro Alto Alegre, Cascavel – PR. Telefone: (045) 3036-7117 – Site: https://www.consamu.com.br/
Cascavel – PR, 21 de janeiro de 2022.

CRISTIANE ROSA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Suzi Fernanda Feliz de Lira
Código Identificador:CD912B6A

CONSAMU
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 – INEXIGIBILIDADE 01/2022

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU
CONTRATADA: GRUPO BRASILEIRO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - GBCR
OBJETO: Contratação de empresa para implantar o Sistema Manchester de Classificação de Risco.
VALOR TOTAL: R$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA: 24 de janeiro de 2022.

ASSINATURAS:	Luiz Ernesto De Giacometti
	João Gabriel Avanci
	Welfane Cordeiro Junior

Publicado por:
Suzi Fernanda Feliz de Lira
Código Identificador:E3EDD0BD

CONSAMU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DOS OESTE DO PARANÁ / CONSAMU
EDITAL Nº 019/2022

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, TORNA PÚBLICO:
1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021 do CONSAMU, homologado pelo Edital nº 153/2021, nos termos deste edital.
2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, no **período de 27/01/2022 a 02/02/2022, das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min**, exceto feriados e recessos, na Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos neste Edital e agendamento de exame admissional:

CLASSIF.	INSC.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	CIDADE/PARANÁ
22º	56º	Bruna Gabriela Slovinski	Enfermeiro	Cascavel
23º	102º	Maria Luiza Barea	Enfermeiro	Cascavel

3. O Exame Médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Processo Seletivo, de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do Processo Seletivo o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.
4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado pelo médico do trabalho designado pelo CONSAMU.
5. É condição para admissão no CONSAMU a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.
6. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos originais acompanhados de cópia:
- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
- Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;
- Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; - RG (Identidade) e – CPF;
- Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de votação referente à última eleição;
- Carteira de Trabalho; PIS/PASEP acompanhado de Declaração de PIS ativo (frente e verso);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
- Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
- Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);
- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
- Declaração de bens; - Comprovante de Residência; - Carteira de Vacinação; - Cartão SUS; - 01 Foto 3 x 4 recente;
- Declaração de que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público municipal, estadual e federal;

- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
- Para o cargo de Motorista Socorrista, deve apresentar Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, CNH Categoria mínima D e Curso, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito, Art.145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução 285/08 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie).

OBS. O Setor de Recursos Humanos do CONSAMU poderá disponibilizar aos interessados formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens.

- Impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social.

7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do Teste Seletivo, nos termos da Lei. O candidato que foi convocado anteriormente e solicitou final de fila não poderá solicitar novamente final de fila. Publique-se. Cascavel, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2022.

LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Suzi Fernanda Feliz de Lira
Código Identificador:C48B370E

CONSAMU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DOS OESTE DO PARANÁ / CONSAMU
EDITAL Nº 020/2022

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021 do CONSAMU, homologado pelo Edital nº 196/2021, nos termos deste edital.

2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, no **período de 27/01/2022 a 02/02/2022, das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min**, exceto feriados e recessos, na Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos neste Edital e agendamento de exame admissional:

CLASSIF.	INSC.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	CIDADE/PARANÁ
05º	28º	Djenifer Manica	Agente Administrativo	Toledo
09º	21º	Marileide Aparecida Fregnani Xavier	Técnico em Enfermagem	Cascavel
10º	25º	Carmelita Trizote Vaz	Técnico em Enfermagem	Cascavel
11º	76º	Leticia Senise Resende	Técnico em Enfermagem	Cascavel

3. O Exame Médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Processo Seletivo, de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do Processo Seletivo o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.

4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado pelo médico do trabalho designado pelo CONSAMU.

5. É condição para admissão no CONSAMU a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.

6. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos originais acompanhados de cópia:

- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
- Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;
- Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; - RG (Identidade) e – CPF;
- Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de votação referente à última eleição;
- Carteira de Trabalho; PIS/PASEP acompanhado de Declaração de PIS ativo (frente e verso);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
- Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
- Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);
- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
- Declaração de bens; - Comprovante de Residência; - Carteira de Vacinação; - Cartão SUS; - 01 Foto 3 x 4 recente;
- Declaração de que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público municipal, estadual e federal;
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
- Para o cargo de Motorista Socorrista, deve apresentar Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, CNH Categoria mínima D e Curso, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito, Art.145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução 285/08 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie).

OBS. O Setor de Recursos Humanos do CONSAMU poderá disponibilizar aos interessados formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens.

- Impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social.

7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do Teste Seletivo, nos termos da Lei. O candidato que foi convocado anteriormente e solicitou final de fila não poderá solicitar novamente final de fila. Publique-se.

Cascavel, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2022.

LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Suzi Fernanda Feliz de Lira
Código Identificador:49C1C1F1

PROJUR
PORTARIA Nº 031/2022 DATA: 26.01.2022

Ementa: revoga parcialmente a Portaria Municipal nº 566/2021, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, de acordo com as disposições da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições, e, considerando o memorando on-line sob o nº 2.355/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada parcialmente a Portaria n° 566/2021 de 02.12.2021, concernente as férias do Servidor Público Municipal Sr.**VALTER GOMES DE ALMEIDA,** portador da CI RG 610.757-SESPII/MS, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 e gozo de 26.01.2022 a 01.02.2022, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03.12.2021 - edição nº 2403 e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 12.304 de 03.12.2021 – página B 4 – caderno de publicações legais.

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 566/2021.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:99B5E4C1

PROJUR
PORTARIA Nº 032/2022 DATA: 26.01.2022

Ementa: concede Licença Especial ao servidor público municipal, conforme especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando o memorando on-line sob o nº 576/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial ao servidor público municipal abaixo mencionado, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome / Cargo	RG Nº	**Período aquisitivo**	Período de gozo
IVO JARDIM DA COSTA / Gari	4.428.759-5 - SSP/PR	2016/2021	31/01/2022 a 30/04/2022

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 31.01.2022.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:AED5681D

PROJUR
ERRATA Nº 001/2022 REGISTRADO NO MEMORANDO ON-LINE SOB O Nº 299/2021.

Na Portaria nº 030/2022 de 25.01.2022, concernente as Férias de Servidores, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/01/2022. Edição 2441 e no Jornal Umuarama Ilustrado – Edição nº 12.340 de 26.01.2022 – página C 3 – caderno de publicações legais,

ONDE CONSTA:

Josias de Oliveira Martins	8.001.086-9 SESPII/PR	2021/2022	31/01/2022 a 08/03/2022

LEIA-SE:

Josias de Oliveira Martins	8.001.086-9 SESPII/PR	2021/2022	31/01/2022 a 01/03/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:83B6A8AD

PROJUR
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 028/2022 DATA: 25.01.2022

Ementa: exonera a pedido Daiane Gonçalves Guedes Pereira, do cargo de Professora de Educação Infantil, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o memorando on-line sob o nº 081/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a Servidora Pública Municipal Sra. DAIANE GONÇALVES GUEDES PEREIRA, portadora da CI RG Nº 10.310.311-8 - SESPII/PR, do cargo de Professora de Educação Infantil, admitida em 03.02.2020, com desligamento no dia 1º de fevereiro de 2022, sendo este seu último dia de trabalho.

Art. 2º Declara vago o cargo de Professora de Educação Infantil, ocupado até então pela referida Servidora.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipa

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:D18DFCAA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

GOVERNO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 01 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

RESOLUÇÃO Nº 01 de 25 de Janeiro de 2022

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DE GUARACI/PR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança de Adolescente, no uso de suas atribuições legais, que foram conferidas pela Lei Municipal nº1.277 de 15/03/2013, que dispõe sobre a Politica Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

CONSIDERANDO:
I – Ser de Competência do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente a convocação de Conselheiro Tutelar suplente e todo o conjunto de normas do Estatuto da Criança e do Adolescente;
II – Considerando o afastamento por tempo indeterminado da Conselheira Tutelar Tatiane Karina de Souza na data de 02 de janeiro de 2022;
III – O Edital nº 008/2019 de 07 de outubro de 2019, que Homologa sobre a diplomação e posse dos Conselheiros Tutelares e Suplentes de Guaraci para a gestão 2020-2023

RESOLVE:
Art. 1° - Convocar o 1º suplente **Ari Ferreira dos Santos**, para assumir o cargo de Conselheiro Tutelar Titular para que substitua a conselheira Tatiane Karina de Souza, por motivo de afastamento da mesma.
Art.2° - Esta resolução entra em Vigor na data de sua expedição, devendo oficiar o Órgão municipal competente para tomar as providencias administrativas necessárias.

Guaraci/PR/ 25 de Janeiro de 2022

JOÃO VICTOR COLOMBARI GRUDIN
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Alison Rodrigo da Silva
Código Identificador:2610D6F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021.

MUNICÍPIO DE GUARACI - PR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 001/2021, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
01.	LUCIANO CORREA DOS SANTOS – EPP	R$ 1.374.901,54 (Um milhão trezentos e setenta e quatro mil novecentos e um reais e cinquenta e quatro centavos)
02.	URBAN GREEN SERVIÇOS URBANÍSTICOS LTDA	R$ 1.493.729,01 (Um milhão quatrocentos e noventa e três mil setecentos e vinte e nove reais e um centavo).

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.
Demais dúvidas, pedidos de informações adicionais e esclarecimentos poderão serencaminhados à Comissão de Licitação pelo Portal da Transparência desta Prefeitura, acessível pelo site: *www.guaraci.pr.gov.br* ou peloe-mail: licitacao@guaraci.pr.gov.br – Telefone (43) 3260-1133.

Guaraci, 26 de janeiro de 2022.

Membros da Comissão Permanente de Licitações:

ALISON RODRIGO DA SILVA	***RICARDO JOSÉ AMARO***	***HENRIQUE JOSÉ AMARO***
Presidente	Membro	Secretário

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:A0131B55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 026/2022

conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 01 (uma) diária, no valor de 35,00 a favor do servidor municipal, Martin Toshiaki Shimada, para levar paciente em consulta médica - Gabrielly Fernanda da Silva - no dia 26 de janeiro, no período das 08 às 13:30 hrs, na cidade de Londrina.
Conceder 01 (uma) diária, no valor de 35,00 a favor do servidor municipal, Martin Toshiaki Shimada, para levar paciente em consulta médica - Felipe Papa Ribeiro - no dia 27 de janeiro, no período das 10:50 às 17 hrs, na cidade de Maringá.
Conceder 01 (uma) diária, no valor de 350,00, a favor do servidor municipal Allan José Pitta Nhoque, para levar paciente em consulta médica - Ricardo Bughi dos Santos - no dia 28 de outubro, no período das 23:50 às 17 hrs, na cidade de São José do Rio Preto.
Conceder 01 (uma) diária, a favor dos servidores municipais Willian Saab Galdioli e Wagner Lucio Campanerutti, para levar amostras de agua para monitoramento de qualidade no laboratorio da UEL e entregar cérebro de animal para monitoramento de raiva na 17ª Regional de Saúde, no dia 27 de janeiro, no período das 09 às 13 hrs, na cidae de Londrina.
Conceder 12 (doze) diárias, no valor de 35,00 cada uma, a favor dos servidores municipais, André Moraes de Oliveira, Daniel Souza Vieira, Ednaldo Silva de Araújo, João Paulo Carvalho Rodrigues, Gilvano Campos Pacheco, José Marcelo do Nascimento, Anderson Roberto da Silva e Sérgio Davi, para levar pacientes em consulta médica, no mês de fevereiro, na cidade de Londrina.
Conceder 22 (vinte e duas) diárias, no valor de 35,00, cada uma, a favor dos servidores municipais, Denilson Munhoz, Allan José Pitta Nhoqui, Wilson Alexandre, Ednaldo de Jesus da Silva, Angelin Servelin e Marcelo Luis da Silva, para levar pacientes em consulta médica, no mês de fevereiro, na cidade de Londrina.

Revogam-se as disposições em contrário.
Município de Guaraci, Estado do Paraná
Aos 26 dias do mês de janeiro de 2022.

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:86E138E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 413/2022 SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

DECRETO Nº 413/2022

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 5.000,00 (CINCOMIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Srª. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 857 /2021;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 5.000,00 (Cincomil reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente daPrefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão : 12- Secretaria Municipal de Turismo
Unidade : 01 – Secretaria Municipal de Turismo
Funcional : 04.122.0016.2372Ger.Serv.Ger.Aquis.Perm.da Secret.Munic.Turismo

4083.3.90.30.00.00 1000Material de ConsumoR$ 5.000,00

Total R$ 5.000,00

Artigo 2º - Constitui recursos para a cobertura do referido crédito suplementar de que trata a Lei nº 857/2021 a fazer sobre a anulação parcial respectivamente das dotações consignadas no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, no valor de R$ 5.000,00 (Cinco milreais), cfe abaixo especificado:

Órgão : 12- Secretaria Municipal de Turismo
Unidade : 01 – Secretaria Municipal de Turismo
Funcional : 04.122.0016.2372Ger.Serv..Ger.Aquis.Perm.da Secret.Munic.Turismo

4123.3.90.47.00.00 1000Obrigações Trib.Contributivas R$ 5.000,00

Total R$ 5.000,00

Artigo3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 26 de janeiro de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:1A93B5F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REPUBLICADO DESPACHO INEXIGIBILIDADE 05/2022

Republicado por haver Incorreção

Despacho

Processo: Inexigibilidade 05/2022

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em prestação de Serviço para Capacitação de Servidores Público, em atendimento ao Gabinete da Prefeita, Controladoria, Procuradoria e a Secretaria Municipal de Administração, Educação e Saúde, no valor global de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).
Nos termos das informações retro, ratifico a Dispensa deste procedimento a empresa razão social: UNYFLEX CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ 36.731.728/0001-30, com o objeto: Contratação de Empresa Especializada em prestação de Serviço para Capacitação de Servidores Público, em atendimento ao Gabinete da Prefeita, Controladoria, Procuradoria e a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Educação e Saúde.

Publique-se no prazo da lei.

Guaraqueçaba, 17 de janeiro de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Ferreira dos Santos
Código Identificador:2D3ED686

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REPUBLICADO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO INEXIGIBILIDADE 05/2022

Republicado por haver Incorreção

Termo de Homologação
De Procedimento

Homologo o Julgamento, proferido pelo Departamento de Compras e Licitação, do Processo Licitatório Inexigibilidade 05/2022, dando outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA–PR.
No uso de suas atribuições legais:

RESOLVE
I. Fica **homologado** o julgamento preferido pelo Departamento de Compras e Licitação, sobre o Processo Licitatório Inexigibilidade 05/2022, que tem por objeto: Contratação de Empresa Especializada em prestação de Serviço para Capacitação de Servidores Público, em atendimento ao Gabinete da Prefeita, Controladoria, Procuradoria e a Secretaria Municipal de Administração, Educação e Saúde, no valor global de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
II. Este Termo entrara em Vigor nessa data.

Guaraqueçaba, 24 de janeiro de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Ferreira dos Santos
Código Identificador:5603C222

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REPUBLICADO CONCLUSÃO DE PROCEDIMENTO INEXIGIBILIDADE 05/2022

Republicado por haver Incorreção

CONCLUSÃO DE PROCEDIMENTO

Processo: Inexigibilidade 05/2022
Objetivo: Contratação de Empresa Especializada em prestação de Serviço para Capacitação de Servidores Público, em atendimento ao Gabinete da Prefeita, Controladoria, Procuradoria e a Secretaria Municipal de Administração, Educação e Saúde, no valor global de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
Gabinete do Prefeita
Considerando a solicitação através do memorando, para contratação do objeto e de acordo com artigo 25 da Lei 8666/93, com objeto: Contratação de Empresa Especializada em prestação de Serviço para Capacitação de Servidores Público, em atendimento ao Gabinete da Prefeita, Controladoria, Procuradoria e a Secretaria Municipal de Administração, Educação e Saúde
No termo submeto a senhora Prefeita Municipal o presente procedimento para **adjudicação**.
Guaraqueçaba, 17 de janeiro 2022.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
Jefferson Sundadozo Teresa

Publicado por:
Jaqueline Ferreira dos Santos
Código Identificador:C53E837A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 414/2022 SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

DECRETO Nº 414/2022

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Srª. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 857 /2021;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 320.000,00(Trezentos e vinte milreais), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente daPrefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão : 10- Secretaria Municipal de Saúde
Unidade : 02– Fundo Municipal de Saúde
Funcional : 10.301.0006.2344Atenção Progr.Qualif.Atenção Prim.a Saúde-APSUS

478 4.4.90.52.00.00 4518Equipamentos e Mat. Permanente R$ 320.000,00

Total R$ 320.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito do que trata o Artigo 1º, serão utilizados recursos nos termos do Inciso I do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, o valor de R$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais) relacionados ao Repasse da SESA (Secretaria Estadual de Saúde), provenientes de superávit.

Artigo3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 26 de janeiro de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:2C0A69AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 415/2022 SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

DECRETO Nº 415/2022

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 130.000,00 (CENTO E TRINTAMIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Srª. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 857 /2021;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 130.000,00 (Cento e trintamil reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente daPrefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão : 13- Secretaria Municipal de Meio Amb.e Desenvolv.Sustentável
Unidade : 01 – Secretaria Municipal de Meio Amb.e Desenvolv.Sustentável
Funcional : 04.122.0030.2379Estrut.Ger.p/Func.da Secret.-Equip.Maquinários
426 3.3.90.36.00.00 1000 Outros Serv.Terc.-Pessoa Física R$ 80.000,00

Funcional : 04.122.0030.2492Outras Ações
429 3.3.90.30.00.00 1000 Material de Consumo R$ 30.000,00
4303.3.90.39.00.00 1000Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica R$ 20.000,00

Total R$ 130.000,00

Artigo 2º - Constitui recursos para a cobertura do referido crédito suplementar de que trata a Lei nº 857/2021 a fazer sobre a anulação parcial respectivamente das dotações consignadas no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, no valor de R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), cfe abaixo especificado:

Órgão : 13- Secretaria Municipal de Meio Amb.e Desenvolv.Sustentável
Unidade : 01 – Secretaria Municipal de Meio Amb.e Desenvolv.Sustentável
Funcional : 04.122.0002.2375Func.Secret.Meio Amb.e Desenvolv.Sustentável

419 3.1.90.11.00.00 1000 Venctos e Vantag.Fixas-Pessoal Civil R$ 130.000,00

Total R$ 130.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 26 de janeiro de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:73764AFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.179/2021

TERMO DE ADITIVO

1° Termo aditivo do contrato nº.179/2021, decorrente de Dispensa n° 53/2021 de Aquisição Material de Ambulatório, em atendimento a Secretaria de Saúde.
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.022.508/0001-52, com endereço em MAJOR DOMINGOS NASCIMENTO, 46, BAIRRO CENTRO, Guaraqueçaba-PR, 83390000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. LILIAN RAMOS NARLOCH, e a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ sob nº. 00.802.002/0001-02, com sede no endereço EST BOA ESPERANCA, 2320, BAIRRO CENTRO, FUNDO CANOAS Guaraqueçaba-PR

neste ato representada por **MAICON CORDOVA PEREIRA,** portador do CPF sob n° 015.886.939-70, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 17/02/2022 com finalidade de prorrogação de prazo, pelo período de 30 (trinta) dias

com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Guaraqueçaba 26 de janeiro de 2022.

Contratante
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA
CNPJ:76.022.508/0001-52

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeito Municipal

Contratada
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Cnpj:008.020.020-00102

MAICON CORDOVA PEREIRA
Rg:
Cpf:015.886.939-70
Representante Legal

www.elotech.com.br

Publicado por:
Jaqueline Ferreira dos Santos
Código Identificador:09DCC441

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CREDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa – Pr
DECRETO nº 017/2022

SÚMULA: Abre crédito suplementar especial no orçamento do exercício financeiro de 2022.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base nas Leis nº 907/2021 de 03/09/2021, Lei nº 909/2021 de 06/10/2021 e Lei nº 919/2021 de 01/12/2021;

DECRETA

Art. 1º - Revoga o Decreto 221 de 07 de outubro de 2021, parte dos decretos 198 de 06 de setembro de 2021 e 224 de 02 de dezembro de 2021 e abre as mesmas dotações no Orçamento do Município para o exercício de 2022, crédito Suplementar Especial no valor de **R$ 2.997.191,23** (dois milhões novecentos e noventa e sete mil, cento e noventa e um mil e vinte e três centavos) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

Amparado pelo Art. 167 da Constituição Federal:

Art. 167 § 2º Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

12.00	Departamento Mun. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		
12.01	Departamento Mun. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		
20.608.0003.2.026 – Man. das Ativ. Dep. Mun. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente			
4.4.90.51 – Obras e Instalações		Fonte 1798	R$ **849.691,23**
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		Fonte 1810	R$ **1.077.500,00**
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		Fonte 1802	R$ **1.070.000,00**
SUBTOTAL:			**R$ 2.997.191,23**
TOTAL:			**R$ 2.997.191,23**

Art. 2º: Para cobertura do crédito suplementar especial a serem abertos serão utilizados recursos oriundos do **excesso de arrecadação de Recursos Vinculados e anulação orçamentária,** apurado no exercício vigente, conforme

- **Convênio MAPA Plataforma + Brasil nº 915043/2021** entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e o Município de Honório Serpa. **Objeto do Convênio 915043/2021: Rolo compactador**. Valor **R$ 573.000,00** (quinhentos e setenta e três mil reais) do convênio e **R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)** relativos a contrapartida.

- **Convênio 114/2021: R$ 1.070.000,00** (Um milhão e setenta mil reais). **Objeto do Convênio 114/2021**: **Aquisição de Equipamentos**. Valor **R$ 780.000,00** (Setecentos e oitenta mil reais) do convênio e **R$ 290.000,00 (Duzentos** e noventa mil reais) relativos a contrapartida.

- **Convênio MAPA Plataforma + Brasil nº 909168/2020** entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e o Município de Honório Serpa. **Objeto do Convênio 909168/2020:** Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas **Valor do Convênio 909168/2020: R$ 487.500,00** (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

- **Convênio 107/2021**: Pavimentação poliédrica com pedras irregulares **Valor para utilização deste decreto**: **R$ 849.691,23** (oitocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e três centavos).

Art.3: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 26 de janeiro de 2022.

LUCIANO DIAS:01735084999
Assinado de forma digital por LUCIANO DIAS:01735084999
Dados:2022.01.2609:57:50-03'00'

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:7BF36033

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 07/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO eletrônico Nº07/2022

O município de Honório Serpa, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 09/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir das **09:00 horas** (horário de Brasília- DF) do dia **09 de Fevereiro de 2022**, através do site www.comprasnet.gov.br , destinado a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas na área urbana do Município de Honório Serpa – PR**, conforme termo de referencia que é parte integrante deste edital, para todos os fins e efeitos., nos termos da Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima citado ou no site www.honorioserpa.pr.gov.br ,informações complementares podem ser obtidas pelo e-mail licitaçãopmhonorioserpa@gmail.com ou pelo telefone 0(46)3245-1130.

Honório Serpa, 26 de Janeiro de 2022.

INDIANARA PATRÍCIABRIZOLA
Pregoeira

Publicado por:
Lucio Diego Guerra
Código Identificador:3784AB41

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA 02/2022 - PMHS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº 02/2022

RATIFICO o processo licitatório nº 13/2022, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com base no art. 24, XVII da Lei Federal 8.666/93, com base na proposta, justificativa e parecer jurídico nº 07/2022 emitido pelo Dr. Alexsandro Santin Martins, procurador do Município, objetivando a contratação da empresa **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 77.396.810/0008-00, estabelecida na Av. Tupi, nº 3666, Bairro Baixada Industrial, na cidade de Pato Branco-PR, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFERENTE A QUILOMETRAGEM, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEICULO FIAT DUCATO PLACA BEM 9G35 UTILIZADO PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE HONÓRIO SERPA.** O valor total estimado para a contratação é de R$ 2.512,71 (Dois mil , Quinhentos e doze reais e setenta e um centavos)**.** Prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias**.**

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de Janeiro de 2022.

_____
LUCIANO DIAS

Publicado por:
Lucio Diego Guerra
Código Identificador:88F2FA3B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 08/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022

A Prefeitura Municipal de Honório Serpa – PR avisa aos interessados que fará realizar no dia **09 de Fevereiro de 2022 às 14hs00min**, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo Maior percentual de desconto, para **Registro de preços para futura e eventual fornecimento de carga de gás de cozinha GLP-13 e botijões, para atendimento as necessidades dos departamentos da Administração Municipal.** E que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos**.**

Do Protocolo E Sessão De Abertura: **O Credenciamento** e os envelopes de Proposta e Habilitação deverão ser protocolados no dia **09 de Fevereiro de 2022**, **das 13hs00min horas até as 13hs30min**. Local do protocolo e da realização da sessão pública do pregão: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Honório Serpa – PR, situada na Rua Elpídio dos Santos, Nº 541, centro, na cidade de Honório Serpa – PR.
Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Licitações. Informações complementares através do telefone (46)3245-1130 pelo e-mail: licitacaopmhonorioserpa@gmail.com.

Honório Serpa, 26 de Janeiro de 2022.

INDIANARA PATRÍCIA BRIZOLA
Pregoeira

Publicado por:
Lucio Diego Guerra
Código Identificador:4A049D99

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 02/2022 - PMHS

EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná, com base no art.24, IV da Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o extrato de Contrato, referente à:
Dispensa nº 02/2022 - Processo de Compra nº 13/2022 – Contrato nº 05/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA e a empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 77.396.810/0008-00.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFERENTE A QUILOMETRAGEM, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEICULO FIAT DUCATO PLACA BEM 9G35 UTILIZADO PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA.**
VALOR: R$ 2.512,71 (Dois mil , Quinhentos e doze reais e setenta e um centavos)**.**
Prazo de vigência: 60 (trinta) dias.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei Nº 913 de 26 de Outubro 2021

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
126	14/001	10.301.0005.2.034	33.90.30.	1303

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: 15% Impostos e Transf.

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
127	14/001	10.301.0005.2.034	33.90.30.	1495

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Atenção Básica

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
133	14/001	10.301.0005.2.034	33.90.39	1303

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: 15% Impostos e Transf.

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
134	14/001	10.301.0005.2.034	33.90.39.	1495

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Atenção Básica

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2022
FORO: Comarca de Coronel Vivida-Pr

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Diego Guerra
Código Identificador:9FCD67D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA 03/2022 - PMHS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº 03/2022

RATIFICO o processo licitatório nº 14/2022, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com base no art. 24, XVII da Lei Federal 8.666/93, com base na proposta, justificativa e parecer jurídico nº 328/2021 emitido pelo Dr. Alexsandro Santin Martins, procurador do Município, objetivando a contratação da empresa **FANCAR VEICULOS LTDA** , inscrita no CNPJ nº **05.677.629/0002-75**, com endereço á Via Lateral Dorico Tartari 6380 Bairro Aeroporto – Pato Branco – PR ,para a **Contratação De Empresa Para Realização De Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva Referente A Um Ano, Com Fornecimento De Peças Para O Veiculo Ford Ka Placa Beu-3j73 Utilizado Pelo Departamento De Agricultura Do**

Município De Honório Serpa. O valor total estimado para a contratação é de R$ 509,00 ((Quinhentos e Nove Reais)**.** Prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias**.**

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de Janeiro de 2022.

_____

LUCIANO DIAS

Publicado por:
Lucio Diego Guerra
Código Identificador:286EFB09

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 03/2022 - PMHS

EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná, com base no art.24, IV da Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o extrato de Contrato, referente à:
Dispensa nº 03/2022 - Processo de Compra nº 14/2022 – Contrato nº 06/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA e a empresa FANCAR VEICULOS LTDA , inscrita no CNPJ nº 05.677.629/0002-75.
OBJETO: **Contratação De Empresa Para Realização De Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva Referente A Um Ano, Com Fornecimento De Peças Para O Veiculo Ford Ka Placa Beu-3j73 Utilizado Pelo Departamento De Agricultura Do Município De Honório Serpa.**
VALOR: R$ 509,00 (Quinhentos e Nove Reais)**.**
Prazo de vigência: 60 (trinta) dias.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei Nº 913 de 26 de Outubro 2021

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
126	14/001	10.301.0005.2.034	33.90.30.	1303

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: 15% Impostos e Transf.

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
127	14/001	10.301.0005.2.034	33.90.30.	1495

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Atenção Básica

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
133	14/001	10.301.0005.2.034	33.90.39	1303

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: 15% Impostos e Transf.

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
134	14/001	10.301.0005.2.034	33.90.39.	1495

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Atenção Básica

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2022
FORO: Comarca de Coronel Vivida-Pr

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Diego Guerra
Código Identificador:D2ACC0F6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 014/2022
INTERESSADO: Poder Executivo Municipal
OBJETO: Aquisição de automóvel hatch – SAM49.
VALOR MÁXIMO: R$ 94.192,50 (noventa e quatro mil cento e noventa e dois reais e cinqüenta centavos).
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global – Empreitada por Preço Global
ENCERRAMENTO (entrega dos envelopes): 10/02/2022 às 08:30 horas
ABERTURA DOS ENVELOPES: 10/02/2022 às 08:50 horas
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
O referido edital e seus anexos podem ser retirados no site www.iguaracu.pr.gov.br

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:0CF8945A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 015/2022
INTERESSADO: Poder Executivo Municipal
OBJETO: Aquisição de automóvel hatch – SAM50.
VALOR MÁXIMO: R$ 94.192,50 (noventa e quatro mil cento e noventa e dois reais e cinqüenta centavos).
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global – Empreitada por Preço Global
ENCERRAMENTO (entrega dos envelopes): 10/02/2022 às 13:30 horas
ABERTURA DOS ENVELOPES: 10/02/2022 às 13:50 horas
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
O referido edital e seus anexos podem ser retirados no site www.iguaracu.pr.gov.br

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:D0E87A64

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 012/2022
INTERESSADO: Poder Executivo Municipal
OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica (1ª etapa) em trecho da Estrada Rural Pioneiro Pedro José da Silva, de acordo com contrato de repasse nº 908598/2020 MAPA/CAIXA através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

VALOR MÁXIMO: R$ 349.117,03 (trezentos e quarenta e nove mil cento e dezessete reais e três centavos).
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global – Empreitada por Preço Global
ENCERRAMENTO (entrega dos envelopes): 15/02/2022 às 08:45 horas
ABERTURA DOS ENVELOPES: 15/02/2022 às 08:45 horas
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

O Município de Iguaraçu, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitações para a Modalidade "TOMADA DE PREÇOS", faz público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação acima indicada e receberá os Envelopes Proposta e habilitação, no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento, junto ao Paço Municipal, sito à Rua Otávio Pedro da Silva, 294 – Centro – CEP.: 86.750-000 - Iguaraçu/PR.

- OBJETO E QUANTIDADE DA LICITAÇÃO

A presente licitação tem por objeto a Execução, na modalidade EMPREITADA GLOBAL, de obra para execução de pavimentação asfáltica em trecho da Estrada Rural Pioneiro Pedro José da Silva, de acordo com contrato de repasse nº 908598/2020 MAPA/CAIXA através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O referido edital e seus anexos podem ser retirados no site www.iguaracu.pr.gov.br

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

ADRIANA ALVES SERGIO DRIUSSI
Presidente da CPL

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:25F3E4FF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
ERRATA RESOLUÇÃO 034/2022

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

RESOLUÇÃO Nº 34/2022

Em consideração, que cabe ao ente, nos termos do disposto nos artigos 37, V da Constituição Federal, para organizar e formalizar as ações da Administração Pública;

Em consideração a exposição e estrutura presentes no plano de cargos e carreira do CIS – Amcespar, Resolução n°02/2022.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS - Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE
Art. 1º - Vem designar **ADRIANA ANCIUTTI CHIQUETO KAVA**, servidora pública desta Instituição, inscrita no CPF: 769.292.649-20, para ocupar a função constante nos assentamentos funcionais do CIS Amcespar.

Art. 2º - Conforme procedimento administrativo pertinente lavrasse a termo as obrigações e responsabilidades e anotações funcionais competentes em quanto permanecer a designação.

Art. 3º - Conforme designação vigente no Plano de Cargos e Carreira do CIS Amcespar, será remunerada para exercer a função gratificada, recebendo por tal mister gratificação por função no percentual de 10% (dez por cento) do seu salário base.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 25 de janeiro de 2022.

Cleonice Aparecida Kufener Schuck
Presidente CIS Amcespar

LEIA-SE CORRETO:

RESOLUÇÃO Nº 34/2022

Em consideração, que cabe ao ente, nos termos do disposto nos artigos 37, V da Constituição Federal, para organizar e formalizar as ações da Administração Pública;

Em consideração a exposição e estrutura presentes no plano de cargos e carreira do CIS – Amcespar, Resolução n°02/2022.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS - Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE

Art. 1º - Vem designar **ADRIANA ANCIUTTI CHIQUETO KAVA**, servidora pública desta Instituição, inscrita no CPF: 769.292.649-20, para ocupar a função constante nos assentamentos funcionais do CIS Amcespar.

Art. 2º - Conforme procedimento administrativo pertinente lavrasse a termo as obrigações e responsabilidades e anotações funcionais competentes em quanto permanecer a designação.

Art. 3º - Conforme designação vigente no Plano de Cargos e Carreira do CIS Amcespar, será remunerada para exercer a função gratificada, recebendo por tal mister gratificação por função no percentual de 20% (vinte por cento) do seu salário base.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 25 de janeiro de 2022.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Presidente CIS Amcespar

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:C80DA474

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

Processo Administrativo nº003/2022

OBJETO: Aquisição dos serviços de distribuição de água potável pela empresa Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR para os prédios públicos do CIS/AMCESPAR.

FAVORECIDO: Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR
CNPJ: 76.484.013/0001-45
VALOR: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
PRAZO: 12(doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01 100
10.122.0001.2.001.3.3.90.39.0000 372
10. 302.0001.2.006.3.3.90.39.0000 496
10. 302.0001.2.007.3.3.90.39.0000 357

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 (compatível com o Art. 74 Inciso I, da Lei 14.133/2021)
Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sra. Cleonice Apª Kufener Schuck, Presidente do CIS/AMCESPAR, de acordo com Parecer Jurídico.
A Comissão

Irati, 25 de Janeiro de 2022.

Márcia Josiane Parteka
Presidente da Comissão de Licitação

Cleonice Apª Kufener Schuck
Presidente do CIS/AMCESPAR

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMCESPAR
CNPJ: 00.358.098/0001-53

CONTRATADO: **Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR**
CNPJ: 76.484.013/0001-45

OBJETO: Aquisição dos serviços de distribuição de água potável pela empresa Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR para os prédios públicos do CIS/AMCESPAR.

VALOR ESTIMADO PAR AO PERÍODO: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

PERÍODO CONTRATUAL: de 25/01/2022 à 25/01/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 (compatível com o Art. 74 Inciso I, da Lei 14.133/2021)

Irati, em 25 de Janeiro de 2022.

CLEONICE APª KUFENER SCHUCK
Presidente do CIS/AMCESPAR

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:E956EC8A

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

Processo Administrativo nº004/2022

OBJETO: Contratação do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN para pagamento de licenciamentos, seguros e taxas de veículos da frota do CIS/AMCESPAR
FAVORECIDO: Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN
CNPJ: 78.206.513/0001-40
VALOR: R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)
PRAZO: 12(doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01 100
10.122.0001.2.001.3.3.90.39.0000 372
10. 302.0001.2.007.3.3.90.39.0000 357
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I, do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sra. Cleonice Apª Kufener Schuck, Presidente do CIS/AMCESPAR, de acordo com Parecer Jurídico.
A Comissão

Irati, 25 de Janeiro de 2022.

MÁRCIA JOSIANE PARTEKA
Presidente da Comissão de Licitação

CLEONICE APª KUFENER SCHUCK
Presidente do CIS/AMCESPAR

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMCESPAR
CNPJ: 00.358.098/0001-53

CONTRATADO: **Departamento de Trânsito do Estado do Paraná-DETRAN**

CNPJ: 78.206.513/0001-40

OBJETO: Contratação do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN para pagamento de licenciamentos, seguros e taxas de veículos da frota do CIS/AMCESPAR.

VALOR ESTIMADO PAR AO PERÍODO: R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

PERÍODO CONTRATUAL: de 25/01/2022 à 25/01/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 (compatível com o Art. 74 Inciso I, da Lei 14.133/2021)

Irati, em 25 de Janeiro de 2022.

CLEONICE APª KUFENER SCHUCK
Presidente do CIS/AMCESPAR

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:ED36A3A1

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO 27º ADITIVO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2021

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar
Contratada: SERVIÇOS EM SAÚDE MULTIDISCIPLINAR S/S LTDA
OBJETO: A CREDENCIADA **SERVIÇOS EM SAÚDE MULTIDISCIPLINAR S/S LTDA** prestará serviços de **TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM**, através da profissional ANA CLAUDIA DE SOUZA, para o CIS Amcespar.
VALOR REGISTRADO: Conforme Anexo II do Edital de Chamamento Público 007/2021. Processo de Inexigibilidade 006//2021
Unidade: 01 – CIS/AMCESPAR
Dotação Orçamentária: 01.100
10.302.0001.2.002.3.3.90.39.00.00

DATA DA ASSINATURA: Irati, 26 de janeiro de 2022
FORO: IRATI – PR

CIS AMCESPAR
Contratante

SERVIÇOS EM SAÚDE MULTIDISCIPLINAR S/S LTDA
Contratada

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:8F9190F2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/2022

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR, MARCIO ANTONIO ABREU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **MARCIO ANTONIO ABREU**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.731.508-7 - SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº. 663.198.979-53, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**, lotado na Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, nomeada através da Portaria n°. 237/2021 de 26 de fevereiro de 2021, férias de 12 (doze) dias, referente ao período aquisitivo de 05/01/2021 à 05/01/2022, para serem gozados a partir de 07/02/2022 à 18/02/5022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:1B553210

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CLEONICE DE FATIMA MOREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 25 janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2022, 07 (sete) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a servidora **CLEONICE DE FATIMA MOREIRA,** brasileira, amasiada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.668.863-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 945.656.949-72, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, nomeada através da Portaria nº. 643/2019 de 25 de julho de 2019.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de janeiro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:15B71811

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 25 de janeiro de 2022 a 29 de janeiro de 2022, 05 (cinco) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.297.963-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 074.577.979-47, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeada através da Portaria nº. 111/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de janeiro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:97144372

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CLEONICE DE FATIMA TONIN ZANOTTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 24 de janeiro de 2022 a 26 de janeiro de 2022, 03 (três) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CLEONICE DE FATIMA TONIN ZANOTTO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.656.526-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 025.723.399-78, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM,** nomeada através da Portaria nº. 066/2008, de 18 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de janeiro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:949FC9C2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUCILENE ALVES PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 21 de janeiro de 2022 a 26 de janeiro de 2022, 06 (seis) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUCILENE ALVES PEREIRA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.518.906-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 048.094.509-88, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 106/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de janeiro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:39845E2F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JOICIELI PINHEIRO LEITE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;
I – Conceder, no dia 20 de janeiro de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JOICIELI PINHEIRO LEITE,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.448.766-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 048.208.239-90, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NILZA**, nomeada através da Portaria nº. 137/2018, de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de janeiro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:DF742523

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EVELYN TROMBINI MALAVOSI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 24 de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2022, 08 (oito) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EVELYN TROMBINI MALAVOSI,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.557.052-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 083.215.979-47, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 122/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de janeiro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:8C0C9EA2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR DANIEL MARANI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 25 de janeiro de 2022 a 03 de fevereiro de 2022, 10 (dez) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **DANIEL MARANI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 42.265.487-5 - SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº. 060.194.289-23, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE DA**

SAÚDE REGIONAL, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, nomeado através da Portaria n° 076/2021 de 18 de janeiro de 2021.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de janeiro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:C27058F0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 141/2021

CONTRATO: 141/2021
TOMADA DE PREÇOS: 021/2021
PROCESSO: 126/2021
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de Outubro de 2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: SOTRAM-CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
DOMICILIO LEGAL: PR 323, KM 326, NA CIDADE DE PEROBAL-PR. CEP. 87.538-000
CNPJ: 67.156.943/0002-60
OBJETO: **EXECUÇÃO SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSTDE TRECHO DAS ESTRADASJOÃO CARVALHO E ESTRADA XUXA OBJETO VINCULADO AO CONTRATO DE REPASSE N° 1067847-23/2019 – CONVÊNIO N° 892660 – PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTAVEL MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**.
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 1.600.739,30 (um milhão seiscentos mil setecentos e trinta e nove reais e trinta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 14/10/2022.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 14 de Outubro de 2021.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Contratada.

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:7EE9A50D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2022

CONCEDER AFASTAMENTO DO SERVIDOR ADÃO ALVES PIMENTEL PARA EXERCER MANDATO ELETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 176 Inciso II e II, da Lei nº. 233/1993;
o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, **AFASTAMENTO PARA EXERCER MANDATO ELETIVO** ao Servidor **ADÃO ALVES PIMENTEL,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.294.152-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 750.206.029-49, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **MOTORISTA**, nomeado através da Portaria nº. 031/2003 de 19 de fevereiro de 2003, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, período que ocupará a função de **PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IPORÃ**.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de janeiro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:BE359602

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SANDRA MARIA BENITES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 25 de janeiro de 2022, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SANDRA MARIA BENITES,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.709.323-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 050.887.869-13, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, nomeada através da Portaria nº. 053/2008 de 18 de fevereiro de 2008.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de janeiro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:81307FB6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 24 de janeiro de 2022 a 28 de janeiro de2022, 05 (cinco) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.145.255-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.352.699-53, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 118/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de janeiro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:ABE7C724

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROZILDA BALIEIRO MENDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 21 de janeiro de 2022 a 25 de janeiro de 2022, 05 (cinco) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ROZILDA BALIEIRO MENDES,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 6.299.875-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 036.149.469-67, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, nomeada através da Portaria nº 152/2004, de 13 de maio de 2004.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de janeiro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:C466AAC6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014/2022

SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e

Considerando o Oficio n º. 070/2022 de 24 de janeiro de 2022, da Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

Considerando a emergência de Saúde Pública, o visível crescimento dos casos de Covid 19 e de Síndromes Gripais.

DECRETA,

Art. 1º - Suspender a partir de 01 de fevereiro de 2022 a fruição de FÉRIAS de Servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

Parágrafo único. Caberá aos Titulares dos Órgãos, de acordo com a conveniência e oportunidade, excepcionalizar o contido no caput deste artigo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e seis** dias do mês de **janeiro** do ano de **dois mil e vinte e dois**.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:05F8A36D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº119/2021, VALOR

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Sergio Luiz Borges**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **CRUZEIRO DO OESTE COMERCIO DE GÁS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.272.433/0001-92, sito na AV. Santos Dumont , n°m761. , Jardim Alto da Glória na cidade de Cruzeiro do Oeste-Pr. CEP. 87.400-000, por seu representante legal infra-assinado a Sra. CLENIO DEBASTIANI, portador do RG n°. 6.990.575-7 SSP PR e inscrito no CPF 036.315.769-78, residente e domiciliado na Rua Amabai , n°. 3180, zona I-A, na cidade de Umuarama-PR CEP 87-501-070 Celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº.119/2021, do Pregão Presencial-SRP n° 018/2021 Processo 101/2021, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica aditivado no percentual de 25% do Contrato, no valor de R$ 13.023,00 (Treze mil, vinte três reais), com base no que dispõe Art 57°, da Lei 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 26 de Janeiro 2022.

Prefeitura Municipal de Iporã
Contratante
SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal.

Cruzeiro do Oeste Comercio de Gás LTDA
CLENIO DEBASTIANI
Representante:

Testemunhas:

_____ _____

Nome: Nome:
Rg n°: Rg n°:

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:B1982BDE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Licitação Modalidade: Tomada de Preços nº 006/2021; Proc. Administrativo: nº 130/2021. Objeto: Contratação de Empresa para Reforma do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Guedes Maluta. O Município de Itambaracá torna pública a Adjudicação e Homologação do procedimento licitatório em epígrafe a EMPRESA VENCEDORA referente a Licitação em epígrafe. EMPRESA VENCEDORA: N B RONQUI ALMEIDA CONSTRUTORA, CNPJ: 31.063.363/0001-08, com o valor de R$ 81.807,30 (oitenta e um mil e oitocentos e quatro reais e sessenta e dois centavos. Por fim, fica expressamente convocada a proponente acima classificada para a assinatura do contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Itambaracá Pr, 26 de janeiro de 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:19CFE372

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 011/2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Agropecuária e Pequenos Produtores Rurais, a Senhora SARA GABRIANE DOS SANTOS TREVISAN, passando a receber símbolo CC.3, a partir de 01 de Fevereiro de 2022.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:3153ADD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 012/2022

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias na forma do Art.69, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares na forma na forma do Art. 69, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	Período de Fruição	
				INICIO	FIM
MARIA LUCELI JUSSIANI	500299	Agente Administrativo	28/02/2020 a 27/02/2021	28/01/2022	27/02/2022

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:90B91A12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DE APROVADOS CONCURSO PÚBLICO 001/2020

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal De Itambaracá - P**R**, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o resultado final do Concurso Público objeto Edital nº 01/2020, **TORNA PÚBLICO à CONVOCAÇÃO** dos aprovados abaixo relacionados, para comparecer perante a **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA**, sito à rua *Av. Interventor Manoel Ribas, 06 - CEP 86375-000 - Itambaracá – Paraná (43) 3543-1224*, dentro do prazo de **05 (cinco) dias úteis** a partir da publicação deste edital, das 8:30 às 11:30 e das 13:30 as 17:00, munidos dos seguintes documentos ***originais e cópias***:
a) Cédula de Identidade (RG);
b) CPF;
c) Certidão de nascimento ou casamento;
d) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
e) Título de eleitor, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou declaração de quitação eleitoral;

f) Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP;
g) Comprovante de escolaridade exigida;
h) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
i) Duas fotos 3x4 recente, tirada de frente;
j) Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
l) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do candidato;
m) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone);
n) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
o) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal;
p) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
q) Declaração assinada pelo candidato de não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
r) Exame pré-admissional (que consiste em avaliação médica), realizado por medico do trabalho, com emissão de ASO indicando aptidão física e mental para o cargo a ser desempenhado.
s) Comprovante de Conta Corrente perante o Banco Bradesco S/A.

Importante:
- As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
- O não comparecimento para a entrega da documentação acarretará a desclassificação do candidato do certame.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
4º	SIMONE DA SILVA COSTA	MERENDEIRA

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:22F89407

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DE APROVADOS CONCURSO PÚBLICO 001/2020

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal De Itambaracá - P**R**, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o resultado final do Concurso Público objeto Edital nº 01/2020, **TORNA PÚBLICO à CONVOCAÇÃO** dos aprovados abaixo relacionados, para comparecer perante a **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA**, sito à rua *Av. Interventor Manoel Ribas, 06 - CEP 86375-000 - Itambaracá – Paraná (43) 3543-1224*, dentro do prazo de **05 (cinco) dias úteis** a partir da publicação deste edital, das 8:30 às 11:30 e das 13:30 as 17:00, munidos dos seguintes documentos ***originais e cópias***:
a) Cédula de Identidade (RG);
b) CPF;
c) Certidão de nascimento ou casamento;
d) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
e) Título de eleitor, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou declaração de quitação eleitoral;
f) Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP;
g) Comprovante de escolaridade exigida;
h) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
i) Duas fotos 3x4 recente, tirada de frente;
j) Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
l) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do candidato;
m) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone);
n) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
o) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal;
p) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
q) Declaração assinada pelo candidato de não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
r) Exame pré-admissional (que consiste em avaliação médica), realizado por medico do trabalho, com emissão de ASO indicando aptidão física e mental para o cargo a ser desempenhado.
s) Comprovante de Conta Corrente perante o Banco Bradesco S/A.
Importante:
- As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
- O não comparecimento para a entrega da documentação acarretará a desclassificação do candidato do certame.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
9º	TARCIS FELLYPE GUNNAR VINGREER PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:45A91666

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
43 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DE APROVADOS CONCURSO PÚBLICO 001/2020

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal De Itambaracá - P**R**, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o resultado final do Concurso Público objeto Edital nº 01/2020, **TORNA PÚBLICO à CONVOCAÇÃO** dos aprovados abaixo relacionados, para comparecer perante a **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA**, sito à rua *Av. Interventor Manoel Ribas, 06 - CEP 86375-000 - Itambaracá – Paraná (43) 3543-1224*, dentro do prazo de **05 (cinco) dias úteis** a partir da publicação deste edital, das 8:30 às 11:30 e das 13:30 as 17:00, munidos dos seguintes documentos ***originais e cópias***:
a) Cédula de Identidade (RG);
b) CPF;
c) Certidão de nascimento ou casamento;
d) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
e) Título de eleitor, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou declaração de quitação eleitoral;
f) Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP;
g) Comprovante de escolaridade exigida;
h) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
i) Duas fotos 3x4 recente, tirada de frente;
j) Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
l) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do candidato;
m) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone);
n) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;

o) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal;
p) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
q) Declaração assinada pelo candidato de não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
r) Exame pré-admissional (que consiste em avaliação médica), realizado por medico do trabalho, com emissão de ASO indicando aptidão física e mental para o cargo a ser desempenhado.
s) Comprovante de Conta Corrente perante o Banco Bradesco S/A.
Importante:
- As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
- O não comparecimento para a entrega da documentação acarretará a desclassificação do candidato do certame.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
7º	LUCIMAR DA SILVA PEREZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:E97CD870

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

Processo de Seleção de Pessoal
Concurso Público – Edital n.º 001/2020

Vitor Aparecido Fedrigo, Prefeito do Município de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Edital n.º 020/2020 (Edital de Classificação Final),

RESOLVE:

CONVOCAR MARIA ANGELA DE FÁTIMA LOURENÇO, aprovada no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2020, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais I**, para comparecer junto à Unidade de Recursos Humanos, no Paço Municipal de Itambé/PR, sito à Praça Rui Barbosa, 34 – Centro, no prazo de 03 (Três) dias úteis a contar desta publicação, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para fins de cumprimento do processo de admissão junto ao Poder Executivo desta municipalidade, ou, se do eventual desinteresse por parte do(a) mesmo(a), para fins de expedição de declaração formal de desistência na assunção do cargo público correspondente, munido de fotocópias dos documentos abaixo relacionado.

Documentos:
a) Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
b) CPF e fotocópia;
c) Registro no Conselho Regional de Classe e fotocópia e Certidão de regularidade do respectivo conselho;
d) Registro Civil de nascimento ou casamento e fotocópia;
e) Certificado de Reservista/Isenção e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
f) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou declaração de quitação eleitoral;
g) Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
h) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo e fotocópia;
i) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado da declaração de vacina da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
j) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
k) Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
l) Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pela Justiça Estadual e Federal, no local de residência do candidato;
m) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
n) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
o) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração.
p) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
q) cópia do comprovante do tipo sanguíneo;
r) Exames médicos e clínicos para avaliação de capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo, pela Perícia Médica Oficial ou por órgão devidamente indicado pelo Poder Público Municipal.

2. A desobediência e/ou não comparecimento no prazo previsto no presente instrumento, acarretará as sanções previstas na legislação vigente disciplinadora da matéria, c/c ditames do Edital de Seleção de Pessoal – Concurso Público nº 001/2020.

Edifício da Prefeitura Municipal, em Itambé/PR, aos 25 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Cristina Trombini Zamberlan
Código Identificador:C35E86C0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

Processo de Seleção de Pessoal
Concurso Público – Edital n.º 001/2020

Vitor Aparecido Fedrigo, Prefeito do Município de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Edital n.º 020/2020 (Edital de Classificação Final),

RESOLVE:

CONVOCAR CLAUDIA MANOEL DOS SANTOS, aprovada no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2020, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais I**, para comparecer junto à Unidade de Recursos Humanos, no Paço Municipal de Itambé/PR, sito à Praça Rui Barbosa, 34 – Centro, no prazo de 03 (Três) dias úteis a contar desta publicação, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para fins de cumprimento do processo de admissão junto ao Poder Executivo desta municipalidade, ou, se do eventual desinteresse por parte do(a) mesmo(a), para fins de expedição de declaração formal de desistência na assunção do cargo público correspondente, munido de fotocópias dos documentos abaixo relacionado.

Documentos:
a) Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
b) CPF e fotocópia;
c) Registro no Conselho Regional de Classe e fotocópia e Certidão de regularidade do respectivo conselho;
d) Registro Civil de nascimento ou casamento e fotocópia;
e) Certificado de Reservista/Isenção e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
f) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou declaração de quitação eleitoral;
g) Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;

h) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo e fotocópia;
i) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado da declaração de vacina da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
j) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
k) Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
l) Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pela Justiça Estadual e Federal, no local de residência do candidato;
m) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
n) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
o) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração.
p) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
q) cópia do comprovante do tipo sanguíneo;
r) Exames médicos e clínicos para avaliação de capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo, pela Perícia Médica Oficial ou por órgão devidamente indicado pelo Poder Público Municipal.

2. A desobediência e/ou não comparecimento no prazo previsto no presente instrumento, acarretará as sanções previstas na legislação vigente disciplinadora da matéria, c/c ditames do Edital de Seleção de Pessoal – Concurso Público nº 001/2020.

Edifício da Prefeitura Municipal, em Itambé/PR, aos 25 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Cristina Trombini Zamberlan
Código Identificador:BB2F1102

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO (VALOR)
CONTRATO Nº 088/2021 - ID/TCE Nº 42324

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CNPJ Nº 76.282.698/0001-47

CONTRATADA: AUTO POSTO MONALISA LTDA
CNPJ Nº 04.985.463/0002-91

OBJETO: Através do presente termo as partes resolvem promover um aditivo financeiro de realinhamento dos preços pactuados, com fulcro no art. 65, inc. II, letra "d", da Lei Federal n° 8.666/93, no valor de R$ **12.986,15 (doze mil e novecentos e oitenta e seis reais e quinze centavos)**, consolidando demais aditivos.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de Pregão Presencial Nº 26/2021.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 20/01/2022.

VITOR APARECIDO FEDRIGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luís Cezar Contreras
Código Identificador:8E1902A7

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA - JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - BIMESTRE: NOVEMBRO A DEZEMBRO/2021

Instrução Normativa nº. 36/2009, art. 18 – Tribunal de Contas do Estado do Paraná

10 – Assistência Social
10.002 – Assistência à Criança e a Adolescência
Dotação inicial.....R$ 188.000,00
Dotação Atualizada.....R$ 229.300,00
Despesas Empenhadas no Bimestre.....R$ 26.778,53
Despesas Empenhadas até o Bimestre..... ..R$ 167.605,68

Itambé, 26 de janeiro de 2022.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

LUCIANI MARIA RANIERO ZAMPAR
CRC nº 062484/O-9

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:DD87A796

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DECRETO 05/2022 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1356/2021 de 24/11/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Suplementação
11.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ESPORTE
11.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ESPORTE
11.001.27.811.0013.2.028. MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES E ATIVIDADES
ESPORTIVAS
460 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00
Total Suplementação: 10.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação
Abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.
Redução
11.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ESPORTE
11.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ESPORTE
11.001.27.811.0013.2.028. MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES E ATIVIDADES
ESPORTIVAS
456 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
Total Redução: 10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itambé, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2022.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:F0C23EDD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2036/2022

LEI N° 2036/2022
DATA: 26.01.2022

SÚMULA: Acrescenta, altera e revoga dispositivos da Lei 1.205/2010.

A Câmara Municipal de Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Acrescenta o artigo 41-A, o inciso IV, § 1º e § 2º ao artigo 69 da Lei Municipal 1.205/2010.
Artigo 41-A – O conselho municipal deverá solicitar junto à Justiça Eleitoral o empréstimo de urnas eletrônicas, bem como elaborar o software respectivo, observadas as disposições das resoluções aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral da localidade.
Parágrafo único - Em caso de impossibilidade de obtenção de urnas eletrônicas, obter junto à Justiça Eleitoral o empréstimo de urnas comuns e o fornecimento das listas de eleitores a fim de que votação seja feita manualmente.
(...)
Art. 69 (...)
IV - tiver interesse na solução do caso em favor de um dos interessados.
§ 1º O membro do Conselho Tutelar também poderá declarar suspeição por motivo de foro íntimo.
§ 2º O interessado poderá requerer ao Colegiado o afastamento do membro do Conselho Tutelar que considere impedido, nas hipóteses desse artigo.
Art. 2º - Altera a redação do artigo 59, da Lei Municipal 1.205/2010
Artigo 59 - O atendimento ao público e o exercício das demais atribuições inerentes ao cargo serão realizadas por todos os membros do Conselho Tutelar, devendo cumprir com regularidade o horário de funcionamento do órgão tanto na sede do Conselho como em qualquer local em que seja necessária a presença do conselheiro tutelar, como forma de assegurar o pleno e pronto atendimento a todos os direitos garantidos às crianças e adolescentes, sem prejuízo dos períodos de plantão e sobreaviso.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D' Oeste, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2022.

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:92930FC9

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2022
O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 08 (oito) de Fevereiro de 2022, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de armarinhos destinados ao uso das escolas e centros de Educação Infantil vinculadas ao Departamento Municipal de Educação do Município de Itapejara D'Oeste - PR.
O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 14h00min (quatorze) horas do dia 08 (oito) de Fevereiro de 2022.
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico N° 007/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 20 (vinte) de Janeiro de 2022.

VLADEMIR LUCINI
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto N° 221/2021

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:1EC1A5B7

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 005/2022

DECRETO Nº. 005/2022
DATA: 27.01.2022

SÚMULA: Cancelamento de Débito Tributário prescrito e dá outras providências.

Vilmar Schmoller, O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX e X do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e suas alterações.
Considerando a Constituição da República Federativa do Brasil, que estabelece no art. 146, inciso III, alínea b, que a prescrição é norma geral de direito tributário;
Considerando a Constituição da RepúblicaFederativa do Brasil, que dispõe em seuart. 24, inciso I, que é competência concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal legislar sobre direito tributário, cabendo, aquela, o estabelecimento das normas gerais, conformeart. 24, § 1º;
Considerando oCódigo Tributário Nacional, editado pela União, com natureza jurídica de lei complementar, que prevê, noart. 156, inciso V, que a prescrição extingue o crédito tributário, e não apenas a respectiva ação de cobrança;
Considerando oCódigo Penal Brasileiro, que tipifica, noart. 316, § 1º, a cobrança de tributo sabidamente indevido como crime;
Considerando que o reconhecimento da prescrição não é causa de renúncia de receita, já ocorrida no dia "ad quem" do prazo previsto noart. 174 do Código Tributário Nacional;
Considerando a extinção do crédito tributário , nos termos do disposto no Art. 113, § 1°, do CNT, o Art. 156, V, do CNT e o Art. 320 do Código Tributário Municipal;
Considerando o requerimento de baixa das inscrições em dívida ativa formulado através dos protocolos 000.033-50 da Empresa Gessi Neves Me, cadastrada no CNPJ n° 09.555.398/0001-05, no Município de Itapejara D'Oeste/PR e o parecer jurídico n° 005/2022 emitido pelo procurador do Município;
DECRETA:
Art. 1º - Ficam cancelados os créditos tributários de competência do Município, inscritos ou não em dívida ativa em nome da Empresa Gessi Neves Me, cadastrada no CNPJ n° 09.555.398/0001-05, referente à prescrição da Taxa de Localização e Funcionamento (Alvará) dos anos de 2011 e 2014.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Registre-se e Publique-se:

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

VLADEMIR LUCINI,
Dir. Depto. De Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:0A15D750

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 006/2022

DECRETO Nº. 006/2022
DATA: 27.01.2022

SÚMULA: Cancelamento de Débito Tributário prescrito e dá outras providências.

Vilmar Schmoller, O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX e X do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e suas alterações.
Considerando a Constituição da República Federativa do Brasil, que estabelece no art. 146, inciso III, alínea b, que a prescrição é norma geral de direito tributário;
Considerando a Constituição da RepúblicaFederativa do Brasil, que dispõe em seuart. 24, inciso I, que é competência concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal legislar sobre direito tributário, cabendo, aquela, o estabelecimento das normas gerais, conformeart. 24, § 1º;
Considerando oCódigo Tributário Nacional, editado pela União, com natureza jurídica de lei complementar, que prevê, noart. 156, inciso V, que a prescrição extingue o crédito tributário, e não apenas a respectiva ação de cobrança;
Considerando oCódigo Penal Brasileiro, que tipifica, noart. 316, § 1º, a cobrança de tributo sabidamente indevido como crime;
Considerando que o reconhecimento da prescrição não é causa de renúncia de receita, já ocorrida no dia "ad quem" do prazo previsto noart. 174 do Código Tributário Nacional;
Considerando que a prescrição extingue o crédito tributário, conformeArt. 311, inciso V, e no Art. 327 do Código Tributário Municipal;
Considerando o requerimento de baixa das inscrições em dívida ativa formulado através do protocolo 000.033-39, em nome do Senhor Cleucir Antônio da Silva, portador do CPF n° 663.442.809-30, residente e domiciliada no Município de Itapejara D'Oeste/PR e o parecer jurídico 004/2021 emitido pelo procurador do Município;
DECRETA:
Art. 1º - Ficam cancelados os créditos tributários de competência do Município, inscritos ou não em dívida ativa em nome do Senhor Cleucir Antônio da Silva, portador do CPF n° 663.442.809-30, referente à contribuição de IPTU (Imposto Territorial Urbano) do Lote n° 15, da Quadra n° 54, referente aos anos de 2012 a 2014.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Registre-se e Publique-se:

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

VLADEMIR LUCINI,
Dir. Depto. De Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:3E92F330

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1774/2022

PORTARIA: 1774/2022
DATA: 24.01.2022

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 64, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município e considerando o art. 66 da Lei Municipal 1215/2010:
RESOLVE:
Art. 1º) Nomear a partir do dia 24.01.2022 a Senhora, Ellen Luci Piloneto portadora do CPF nº 036.190.409-66 e RG nº 8.550.214-0 SSP/PR, como Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Junice Forner Lucini, com gratificação de função percebendo 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento. De acordo com o art. 36 da Lei Municipal nº 1916/2020, possuindo apenas um cargo, ser-lhe-á designada jornada suplementar de vinte horas semanais para cumprir com as funções de Diretora. Matrícula funcional nº 00111660 / 1.
Art. 2º) Nomear a partir do dia 24.01.2022 a Senhora Josmery da Silva, portadora do CPF nº 041.335.949-24 e RG nº 6.976.927-6 SSP/PR, como Coordenadora Pedagógica, do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Junice Forner Lucini com gratificação de função percebendo 20% (vinte por cento) do vencimento. Matrícula funcional nº 00111805 / 1.
Art. 3º) Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2022.

Registre-se e Publique-se:

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

VLADEMIR LUCINI,
Dir. Depto. De Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:85B0095F

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1773/2022

PORTARIA: 1773/2022
DATA: 24.01.2022
Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 64, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município e considerando o art. 66 da Lei Municipal 1215/2010:
RESOLVE:
Art. 1º) Nomear a partir do dia 24.01.2022 a Senhora, Franciela Cristina Pilatti, portadora do CPF nº 065.858.239-90 e RG nº 9.176.784-8 - SSP/PR, como Coordenadora Pedagógica, do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz com gratificação de função percebendo 20% (vinte por cento) do vencimento. Matrícula Funcional nº 00112186 / 1.
Art. 2º) Gratificar a partir do dia 03.01.2022 a Senhora Andréia Antunes Alves, portadora do CPF nº 047.614.759-00 e RG nº 9.120.866-0 – SSP/PR, na função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, conforme Portaria 1771/2021, com gratificação de função percebendo 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento. Matrícula Funcional nº 00008419 / 1 e nº 00112160 / 1
Art. 3º) Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2022.

Registre-se e Publique-se:

VILMAR SCHMOLLER
Prefeito Municipal

VLADEMIR LUCINI
Dir. Depto. De Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:9DD88821

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1775/2022

PORTARIA: 1775/2022
DATA: 24.01.2022
Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 64, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município e considerando o art. 66 da Lei Municipal 1215/2010:
RESOLVE:
Art. 1º) Nomear a partir do dia 24.01.2022 a Senhora, Maria Cleci Ferrari Onetta Fermiano, portadora do CPF nº 029.810.559-41 e RG nº 7.367.987-7 - SSP/PR, com carga horaria de 20h, como Coordenadora Pedagógica, do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Cidadão com gratificação de função percebendo 20% (vinte por cento) do vencimento. Matrícula funcional nº 00008010 / 1.
Art. 2º) Gratificar a partir do dia 03.01.2022 a Senhora Rosilene Moretti Dalbosco, portadora do CPF nº 995.206.309-10 e RG nº 6.687.127-4 – SSP/PR, na função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Cidadão, conforme Portaria 1771/2021, com gratificação de função percebendo 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento. Matrícula funcional nº 00007951 / 1 e nº 00111619 / 1.
Art. 3º) Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2022.

Registre-se e Publique-se:

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

VLADEMIR LUCINI,
Dir. Depto. De Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:8ADDF388

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1776/2022

PORTARIA: 1776/2022
DATA: 24.01.2022
Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 64, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município e considerando o art. 66 da Lei Municipal 1215/2010:
RESOLVE:
Art. 1º) Nomear a partir do dia 24.01.2022 a Senhora, Daniele Aparecida Piloneto, portadora do CPF nº 058.070.499-85 e RG nº 6.597.495-6 - SSP/PR, como Suporte Pedagógico do Departamento Municipal de Educação, com gratificação de função percebendo 20% (vinte por cento) do vencimento. A mesma fica nomeada para o cumprimento da jornada em regime suplementar com carga horaria de 20 horas semanais na função de Suporte Pedagógico. Matrícula funcional nº 00111473 / 1.
Art. 2º) Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1752/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2022.

Registre-se e Publique-se:

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

VLADEMIR LUCINI,
Dir. Depto. De Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:0F8E4ADB

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1777/2022

PORTARIA: 1777/2022
DATA: 24.01.2022
Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 64, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município e considerando o art. 66 da Lei Municipal 1215/2010:
RESOLVE:
Art. 1º) Nomear a partir do dia 24.01.2022 a Senhora, Claudia Fabricio das Neves, portadora do CPF nº 842.061.289-87 e RG nº 7.168.471-7 - SSP/PR, como Coordenador Pedagógico, da Escola Municipal Ir. Josafat Kmita com gratificação de função percebendo 20% (vinte por cento) do vencimento. A mesma fica nomeada para o cumprimento da jornada em regime suplementar com carga horaria de 20 horas semanais na função de Coordenadora Pedagógica. Matrícula funcional nº 00111139 / 1.
Art. 2º) Gratificar a partir do dia 03.01.2022 a Senhora Franciele Tercia Gnoatto, portadora do CPF nº 033.799.669-59 e RG nº 7.334.757-2 – SSP/PR, na função de Diretora da Escola Municipal Ir. Josafat Kmita, conforme Portaria 1771/2021, com gratificação de função percebendo 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento. Matrícula funcional nº 00007862 / 1 e nº 00112011 / 1.
Art. 3º) Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2022.

Registre-se e Publique-se:

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

VLADEMIR LUCINI,
Dir. Depto. De Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:382EC9CE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1778/2022

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA: 1778/2022
DATA: 24.01.2022
Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 64, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município e considerando o art. 66 da Lei Municipal 1215/2010:
RESOLVE:
Art. 1º) Nomear a partir do dia 24.01.2022 o Senhor, Adriel Junior Pilatti, portador do CPF nº 093.296.889-93 e RG nº 12.348.267-0 - SSP/PR, como Coordenador Pedagógico, da Escola Municipal Nereu Ramos com gratificação de função percebendo 20% (vinte por cento) do vencimento. Matrícula funcional nº 01012401 / 1.
Art. 2º) Nomear a partir do dia 24.01.2022 a Senhora, Marisete Terezinha Hoffmann, portadora do CPF nº 778.381.819-68 e RG nº 5.467.652-2 - SSP/PR, como Coordenadora Pedagógica, da Escola Municipal Nereu Ramos com gratificação de função percebendo 20% (vinte por cento) do vencimento. A mesma fica nomeada para o cumprimento da jornada em regime suplementar com carga horaria de 20 horas semanais na função de Coordenadora Pedagógica. Matrícula funcional nº 00005797 / 1.
Art. 3º) Gratificar a partir do dia 03.01.2022 a Senhora Sirlei Ana Klein, portadora do CPF nº 837.188.939-91 e RG nº 6.573.451-6 – SSP/PR, na função de Diretora da Escola Municipal Nereu Ramos conforme Portaria 1771/2021, com gratificação de função percebendo

25% (vinte e cinco por cento) do vencimento. Matrícula funcional nº 00006416 / 1.
Art. 4º) Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2022.

Registre-se e Publique-se:

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

VLADEMIR LUCINI,
Dir. Depto. De Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:D67ADA90

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1779/2022

PORTARIA: 1779/2022
DATA: 24.01.2022
Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 64, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município e considerando o art. 66 da Lei Municipal 1215/2010:
RESOLVE:
Art. 1º) Nomear a partir do dia 24.01.2022 a Senhora, Josy Onning Cisseski, portadora do CPF nº 285.399.298 e RG nº 7.572.763-1 - SSP/PR, com carga horaria de 40h, como Coordenador Pedagógico, da Escola Municipal P. P. V. Parigot de Souza com gratificação de função percebendo 20% (vinte por cento) do vencimento. Matrícula funcional nº 00008265 / 1 e nº 00111554 / 1.
Art. 2º) Gratificar a partir do dia 03.01.2022 a Senhora Simone Aparecida Santos, portadora do CPF nº 062.076.499-66 e RG nº 12.461.964-5 – SSP/PR, na função de Diretora da Escola Municipal P. P. V. Parigot de Souza conforme Portaria 1771/2021, com gratificação de função percebendo 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento. Matrícula funcional nº 01012681 / 1.
Art. 3º) Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2022.
Registre-se e Publique-se:

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

VLADEMIR LUCINI,
Dir. Depto. De Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:3529CDAA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N º 03/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N º 03/2022

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, **RATIFICO** a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria Jurídica desta Casa para contratar junto à empresa **SADI PINTO DA SILVA & CIA LTDA**, CNPJ: **12.266.691/0001-59**, para o fornecimento de gêneros alimentícios e itens de copa.
O valor global da ordem de serviço é de R$ 17.344,20 (dezessete mil trezentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica33.90.30.00.00 – Material de Consumo.
Nessa oportunidade, determino a lavratura do contrato, atendidas as exigências quanto aos documentos de habilitação e regularidade fiscal e trabalhista.

Itaperuçu. 26 de janeiro de 2022.

MARCOS JOSÉ DE SOUZA COSTA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Cintia Stresser Faria
Código Identificador:1C3540B8

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU
Contratada: SADI PINTO DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ n.º 12.266.691/0001-59
Processo: Dispensa nº 03/2022
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios e material de copa pelo período de 12 (doze) meses.
Valor global: R$ 17.344,20 (dezessete mil trezentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).
Prazo Vigência: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
Data de Assinatura: 26 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Cintia Stresser Faria
Código Identificador:C473B41A

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N º 04/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N º 04/2022

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, **RATIFICO** a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria Jurídica desta Casa para contratar junto à empresa **SADI PINTO DA SILVA & CIA LTDA**, CNPJ: **12.266.691/0001-59**, para o fornecimento de material de higiene e limpeza pelo período de 12 (doze) meses.
O valor global da ordem de serviço é de R$ 17.248,43 (Dezessete mil duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos, que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica33.90.30.00.00 – Material de Consumo.
Nessa oportunidade, determino a lavratura do contrato, atendidas as exigências quanto aos documentos de habilitação e regularidade fiscal e trabalhista.

Itaperuçu. 26 de janeiro de 2022.

MARCOS JOSÉ DE SOUZA COSTA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Cintia Stresser Faria
Código Identificador:E2F78B3D

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU
Contratada: SADI PINTO DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ n.º 12.266.691/0001-59
Processo: Dispensa nº 04/2022
Objeto: Fornecimento de material de higiene e limpeza pelo período de 12 (doze) meses.
Valor global: R$ 17.248,43 (Dezessete mil duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos.

Prazo Vigência: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
Data de Assinatura: 26 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Cintia Stresser Faria
Código Identificador:36FD5A8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REBUPLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2022

· Data Limite para Abertura de proposta: até 09/02/2022 às 08H15min.
· Data Para Abertura da Sala de disputa : 09/02/2022 às 09h00min.
OBJETO: **A presente licitação tem por objeto "**Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de material tipo Médico/Hospitalar e EPI's a fim de atender adequações de prazo imediato, perfazendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR MÁXIMO: O preço máximo global da presente licitação será de: R$ 1.232.273,30 (hum milhão duzentos e trinta e dois mil duzentos e setenta e três reais e trinta centavos)
Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico http://www.bnc.org.br no Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC Informações Complementares: O(s) Edital(s) poderá (ao) ser retirados por meio do endereço eletrônico http://www.bnc.org.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparencia: http://168.181.69.50:7474/transparencia/licitacoes .

Itaperuçu, 26 de janeiro de 2022

REGINALDO STEPENOSKI RIBAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Reginaldo Stepenoski Ribas
Código Identificador:3FC09032

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO - CONTABILIDADE I
DECRETO 178/2021

DECRETO Nº 178/2021
De 30 de dezembro de 2021

SÚMULA: Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional suplementar por anulação de Recursos Vinculados na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.371/2020, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.216/2017 do PPA 2018 a 2021, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.342/2020, e dá outras providências.

GILSON JOSÉ DE GOIS, Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.371/2020 de 17 de novembro de 2020 e pela Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

DECRETO

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação de Recursos Vinculados no valor de R$ 8.580,00 (oito mil, quinhentos e oitenta reais), na seguinte dotação:

03000:- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03001:- DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
03001:2884600030.009 – Pagamento PASEP
300000:- DESPESAS CORRENTES
330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000:- APLICAÇÕES DIRETAS
339047:- Obrigações Tributarias e Contributivas(Ficha 046)..... R$ 8.400,00
TOTAL .....R$ 8.400,00
FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)
339047:- Obrigações Tributarias e Contributivas(Ficha 047)..... R$ 130,00
TOTAL .....R$ 130,00
FONTE: 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias

08000:- SECRETARIA ESPECIAL DE BEM ESTAR SOCIAL
08001:- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08001:0824400092.072 – Gestão das Desp dos Prog do Piso de Prot Social Especial
300000:- DESPESAS CORRENTES
330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
335000:- TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS
335043:- Subvenções Sociais (Ficha 343)..... R$ 50,00
TOTAL .....R$ 50,00
FONTE: 938 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Media Complexidade

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR..... R$ 8.580,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado o cancelamento no valor de R$ 8.580,00 (Trezentos e cinco mil, trezentos e setenta reais), proveniente da seguinte fonte:

03000:- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03001:- DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
03001:0412200022.005 – Gestão das Políticas da Secretaria Administrativa
300000:- DESPESAS CORRENTES
330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000:- APLICAÇÕES DIRETAS
339030:- Material de Consumo (Ficha 027) R$ 8.580,00
TOTAL .....R$ 8.580,00
FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL DE CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO..... R$ 8.580,00

Art. 3º Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, estão previstas no artigo 4º da Lei nº 1371/2020, as alterações abrangerá o PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Nº 1216/2017 com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei municipal Nº 1342/2020 com vigência para o exercício de 2021.

Art. 4º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (31/12/2021).

GILSON JOSÉ DE GOIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giseli Dore Guilhem
Código Identificador:5AE0788B

ADMINISTRAÇÃO - CONTABILIDADE I
DECRETO 008/2022

DECRETO Nº 008/2022

De 26 de janeiro de 2022

SÚMULA: Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro e por anulação de Dotação na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.434/2021, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.425/2021 do PPA 2022 a 2025, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.400/2021, e dá outras providências.

GILSON JOSÉ DE GOIS, Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.434/2021 de 01 de dezembro de 2021 e pela Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

DECRETO

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e por anulação de dotação no valor de R$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais), na seguinte dotação:

04000:- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04005:- DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
04005:0412200022.018 – Gestão das Atividades da Divisão de Licitação e Contrato

300000:- DESPESAS CORRENTES
330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000:- APLICAÇÕES DIRETAS
339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 107) R$ 10.000,00
TOTAL
..... R$ 10.000,00
FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS
05001:- DIRETORIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS
05001:267820002.028 – Gestão das Atividades da Diretoria de Viação e Serviços Urbanos e Rurais
400000:- DESPESAS DE CAPITAL
440000:- INVESTIMENTOS
449000:- APLICAÇÕES DIRETAS
449061:- Aquisição de Imóveis (Ficha 685)..... R$ 14.600,00
TOTAL
..... R$ 14.600,00
FONTE: 00501 – Receitas de alienações de ativos

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR..... R$ 24.600,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do Superávit Financeiro Recursos Vinculados no valor de R$ 14.600,00 (quatorze mil, seiscentos reais), proveniente da seguinte fonte:

FONTE: 501 – Alienações de Bens Prefeitura c/c 13491-0.....R$ 14.600,00

Art. 3º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado o cancelamento no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

04000:- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04001:- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04001:0412200022.006 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração
300000:- DESPESAS CORRENTES
330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000:- APLICAÇÕES DIRETAS
339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 043) R$ 10.000,00
TOTAL
..... R$ 10.000,00
FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ..... R$ 10.000,00

Art. 4º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º, 2º e 3º deste Decreto, estão previstas no artigo 4º da Lei nº 1434/2021, as alterações abrangerá o PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Nº 1425/2021 com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei municipal Nº 1400/2021 com vigência para o exercício de 2022.

Art. 5º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (26/01/2022).

GILSON JOSÉ DE GOIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giseli Dore Guilhem
Código Identificador:7A95303E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO 001/2022 - 06/01/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.715.548,79 – (Um milhão setecentos e quinze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, IDIR TREVISO, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 1418/2021.
DECRETA

Art. 1º - É aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Ivaí, Estado do Paraná, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior e no excesso de arrecadação de dotações, no valor total de R$ 1.715.548,79 – (Um milhão setecentos e quinze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos)nas dotações abaixo especificadas,

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS Acréscimo 548,79
04.001 - DIVISÃO DE FINANÇAS Abertura
04.123.0403.2011 - Atividades da Divisão de Tesouraria
3.3.30.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
461 00817 TRANSF. GOV. FED. - Aquisição DE CAMINHÃO TRUCADO - F- 817
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Superávit Financeiro

05 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE Acréscimo 485.250,00
05.001 - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO Abertura

21.606.2001.1017 - Aquisição de Equipamentos de Fomento a Agropecuária
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
661 00501 Receitas de Alienações de Ativos
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Superávit Financeiro

05 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE Acréscimo 350.000,00
05.001 - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO Abertura
21.606.2001.1017 - Aquisição de Equipamentos de Fomento a Agropecuária
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
662 00831 Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Superávit Financeiro

05 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE Acréscimo 429.750,00
05.001 - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO Abertura
21.606.2001.1017 - Aquisição de Equipamentos de Fomento a Agropecuária
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
663 00832 Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Excesso de Arrecadação

08 - SECRETARIA DE SAUDE Acréscimo 450.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Abertura
10.301.1001.1038 - Aquisição de Equipamentos e veiculos Saúde Pública
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1621 00372 FES - Incentivo em Vigilancia em Saude
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Superávit Financeiro
TOTAL 1.715.548,79

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos de superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior e do excesso de arrecadação, conforme o previstos nos incisos I e II do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17 de março de 1964 a seguir especificados:

a) Superávit Financeiro
00372 FES - Incentivo em Vigilancia em Saude 450.000,00
00501 Receitas de Alienações de Ativos 485.250,00
00817 TRANSF. GOV. FED. - Aquisição DE CAMINHÃO TRUCADO - F- 817 548,79
00831 Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II 350.000,00
SUB-TOTAL 1.285.798,79

b) Excesso de Arrecadação
00832 Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II 429.750,00
SUB-TOTAL 429.750,00

TOTAL 1.715.548,79

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data e será publicado, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ivaí, Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de janeiro de 2022.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:ED34D797

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, através do presente instrumento COMUNICA a todos os interessados, que no dia 28 de fevereiro de 2022, às 08:30 nas dependências da Câmara Municipal de Ivaí, será realizada Audiência Pública para avaliação do cumprimento das metas fiscais LDO relativas ao 3º Quadrimestre de 2021 e a primeira audiência para a elaboração da LDO e LOA 2023. Em virtude das condições sanitárias adversas, causadas pela pandemia da COVID 19, a mesma será restrita ao pessoal técnico responsável por sua elaboração, com posterior publicação do material na página do Município na internet. Será aberto um espaço no site do município para sugestões e comentários da população em geral.

Ivaí, 26 de janeiro de 2022.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal de Ivaí - Pr

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:6232F758

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 016/2022

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO
Nº 016/2022
Licitação nº 004/2022
Tomada de preço nº 002/2022
OBJETO: aquisição de peças para os equipamentos agrícolas, chaves e equipamentos para oficina a fim de serem utilizado s nos maquinários da Secretaria.
CONTRATADO: ***REIFUR & REIFUR COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS E LUBRIFICANTES LTDA***
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor Global: R$ 53.658,91
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 26/01/2022

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

MILENE MARIA REIFUR
Representante Legal

Publicado por:
Deborah Francine Pereira
Código Identificador:500E2C6B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N° 023/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022 (LEI FEDERAL N° 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃON°023/2022
TOMADA DE PREÇON°008/2022
(Lei Federal n° 8.666/93)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Obra – Construção de muro nos prédios públicos.
Recebimento e protocolo dos envelopes: 10/02/2022 até às 16h30min.
Sessão de julgamento: 11/02/2022 às 09h00min
Dotação Orçamentária:
10001154511501106144905100000 2920
03001041220402100544905100000 0200
06001123611201102244905100000 0750
07001278132702103444905100000 1470
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – PR - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 26 de janeiro de 2022.

WELTON ADEMIR FERREIRA **-**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:80454ABD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO N° 010/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 008/2022 (LEI FEDERAL N° 8.666/93 E DECRETO 10.024/2019). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 010/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 008/2022
(Lei Federal n° 8.666/93 e Decreto 10.024/2019).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Contratação de empresa para transportar 2.200 toneladas de calcário dolomítico e calcítico à granel da mina na localidade de Socavão na cidade de Castro/PR até o terminal de calcário da cidade de Ivaí.
VALOR GLOBAL: **R$ 127.358,00**
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:
- CELSO STADLER TRANSPORTES ME
HOMOLOGAÇÃO: 26.01.2022

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:BF78466C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO N° 011/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 009/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022 (LEI FEDERAL N° 8.666/93 E DECRETO 10.024/2019). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 011/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 009/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022
(Lei Federal n° 8.666/93 e Decreto 10.024/2019).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em sinalização viária.
VALOR GLOBAL: **R$ 149.800,00**
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:
- WILLIAN PABLO LAMPERTI ME
HOMOLOGAÇÃO: 26.01.2022

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:F2F9B554

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 027/2022

PORTARIA Nº 027/2022

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 395/92,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal **RENATO DERKACZ, LICENÇA ESPECIAL**, no período de 27 de janeiro de 2022 a 25 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 26 de janeiro de 2022.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:A1BCEF33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 25/2022

PORTARIA Nº 25/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização para abertura do Processo Seletivo Simplificado – PSS no âmbito do Município de Ivaí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ Sr. IDIR TREVISO, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com as disposições da Lei 1414/2021:
Considerando as solicitações e justificativas emanadas das Secretarias Municipais de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde;
RESOLVE:
Art. 1º. TORNAR PÚBLICO que, tendo em vista a necessidade de contratação em caráter temporário, autoriza a abertura de Processo Seletivo Simplificado - PSS para contratação de:
· Professor de Educação Infantil;
· Professor de Ensino Fundamental I;
· Professor de Educação Física;
· Professor Intérprete de Libras;
· Auxiliar Administrativo;
· Auxiliar de Serviços Gerais;
· Tec. de Enfermagem;
· Agente Comunitário de Saúde;
· Agente Comunitário de Endemias
· Motorista de Transporte Escolar
Art. 2º. Os interessados deverão aguardar a publicação de edital especial do Processo Seletivo Simplificado - PSS no órgão oficial do Município;
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaí – PR, 26 de janeiro de 2022.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal de Ivaí

Publicado por:
Mariléia Scheunemann Siombalo
Código Identificador:B9F6829E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 026/2022

PORTARIA 026/2022

Súmula: Designa gestor de convênio

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais
RESOLVE

Art.1° - Fica designado o servidor público municipal SUELLEN CAMILA SCHILIGA, inscrito no CPF sob o nº 109891749-99, como gestora do convênio firmado entre o Município de Ivaí e a SEAB referente ao Projeto Paraná Mais Cidade II.

Art. 2° - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de janeiro de 2022.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariléia Scheunemann Siombalo
Código Identificador:88DAFD52

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 01/2022

DE REDISTRIBUIÇÃO DE AULAS
A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º- Esta Portaria vem revogar a Portaria nº 09/2021 e Regulamentar o Processo de Redistribuição de Aulas nas Instituições de Ensino da Rede Municipal da Educação Básica, das séries iniciais do Ensino Fundamental, Educação Infantil e na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial.
Art. 2º - A classificação dos professores da Rede Municipal de Educação obedecerá à ordem de classificação, sendo por escola e no município.
§ 1º A ordem de classificação provisória de cada professor (a) estará disponível no site da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Prefeitura Municipal de Ivaí (Diário Oficial).
§ 2º A classificação provisória poderá ser questionada mediante recurso por escrito na SME em até 48 horas da divulgação da mesma.
Art. 3º -A redistribuição de aulas nas Instituições de Ensino da Rede Municipal será feita com observância das normas e diretrizes contidas nesta Resolução.

§ 1º- As aulas serão atribuídas aos professores, na seguinte ordem:
a) ocupantes de cargo efetivo;
b) ocupantes de cargo efetivo, na forma de aulas em ampliação de carga horária (regime suplementar).

Art. 4º- No dia da redistribuição, que será dia 01/02/2022, será lavrada ata constando a turma ou as turmas que cada professor, na ordem de sua classificação, optou, não podendo haver alterações.
Art. 5°-O professor, cuja carga horária esteja incompleta, terá direito a assumir as próximas aulas disponíveis em contra turno, até completar a carga horária permitida e, nãosendo compatível o horário dessas aulas com aquelas que já ministram, deverádesistir, sem perda da classificação.
§ 1º - Caberá ao diretor (a) da Instituição convocar seus professores para redistribuição de aulas, mesmo os que se encontram em Licença Especial e/ou médica.

Art. 6º- Os professores interessados em prestar serviço em regime suplementar deverão, conforme Lei 914/2009, ter participado do Processo Seletivo de Ampliação de Carga Horária.
Art. 7º - A ordem de redistribuição das aulas será de acordo com os seguintes critérios:
I- Maior tempo de serviço na escola;
II- Maior tempo de serviço na rede municipal de ensino;
III- Maior nível na carreira;
IV- Maior idade.

Art. 8º - A redistribuição das aulas para os professores efetivos será dia 01/02/2022, na Escola Municipal Cristo Rei, conforme cronograma de horários abaixo:
07:30 – Escola Municipal Cristo Rei
08:30 – Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus
09:30 – Escola Municipal Madre Josafata
10:00 – Escola Municipal Dr. Leopoldo Guimarães da Cunha
10:30 – Escola Municipal Bitu-Mirim
11:00 – CMEI Nossa Senhora Aparecida

Art. 9º- A redistribuição para jornada suplementar será feita obedecendo aos seguintes critérios, conforme classificação do Edital nº 11/2021.
§ 1º Para assumir prestação de serviços em jornada suplementar o professor(a) deverá:
a) Ter participado do processo de seleção;
b) Disponibilidade de carga horária;
c) Compatibilidade de horário;

§ 2º O professor (a) que assumir as aulas em jornada suplementar não poderá desistir das mesmas, caso isso ocorra o mesmo perderá sua classificação inicial do ano em vigor, ficando no final da lista do processo de seleção.

§ 3º O professor (a) que optar por não pegar aulas em contra turno no município, perderá a classificação, ficando no final da lista do processo seletivo.

Art. 10º - Todo o professor (a) que ficar excedente terá o direito de escolha de turma antes de qualquer professor (a) com jornada suplementar, em qualquer escola, sem perder seu tempo e sua vaga na escola de lotação.

Ivaí, 26 de Janeiro de 2022.

CÉLIA SIOMBALO CHAIDA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 011/2021 de 11/01/2021

Publicado por:
Marcia Cardoso Gonçalves
Código Identificador:4EA1B7B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N°. 004/2022

DIVISÃO DE LICITAÇÃO.
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N°. 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
CONTRATADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR.
CNPJ: 76.484.013/0001-45.

OBJETO: PAGAMENTO DA TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO DA CASA DE APOIO LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE LONDRINA.

VALOR: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

DATA: 20/01/2022

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:B0A82228

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.° 003/2022

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.° 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
FORNECEDOR: MOVI MED CLINICA ESPECIALIZADA EIRELI LTDA
CNPJ: 16.993.043/0001-55
OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, E NO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ/PR. CONFORME CREDENCIAMENTO N.° 004/2019.

VALOR: R$ 1.986.863,22 (Um milhão, novecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos).

DATA: 20/01/2022

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:1F12B402

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 016/2022

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COTA DE GÁS, GÁS ENVASADO, ÁGUA MINERAL E GALÃO PLÁSTICO PARA ÁGUA MINERAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUAPITÃ.

Legislação: Lei 10.520/2002. Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia 09 de fevereiro de 2022, às 09h00min, na sala de reuniões no setor de Licitações localizada no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e poderá ser solicitado através do e-mail compras@jaguapita.pr.gov.br.

Mais informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122

Jaguapitã – PR, 25 de janeiro de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:97210997

GOVERNO MUNICIPAL
AUTO DE INFRAÇÃO N°004/2022

AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 04	ANO: 2022

Aos 26/01/2022 às 10h 50min, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 18/2019, lavrou-se o presente Auto de infração, em três vias de igual teor, sendo uma das vias entregues ao Autuado ou enviada via Correio, por meio de Aviso de Recebimento – AR.
DADOS DO AUTUADO:
NOME OU RAZÃO SOCIAL:**FERNANDA MARTINS RODRIGUES**
CPF OU CNPJ:
ENDEREÇO: BAIRRO:
MUNICÍPIO: UF:
CEP: 86610-000

Por verificar que: O imóvel encontra-se em estado de abandono, coberto por mato, circunstância que propicia a proliferação e a criação de insetos, mosquitos da dengue, escorpião e rato e compromete a segurança pública.
Irregularidade: Descumprimentoao disposto no Artigo 1° e seus incisos e Art. 6º do Decreto Municipal 18/2019.

Fiscalização realizada no dia 26/01/2022 às 09h17min, na **Quadra 07 - L 04–Residencial Palmeiras**, do Município de Jaguapitã – PR.

Por descumprimento às normas legais, será imposta multa no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais).
O pagamento de multa não exime o responsável pela limpeza do terreno.
Caso a limpeza seja efetuada pela Secretaria do Meio Ambiente, além de multa imposta, será aplicado acréscimo de 30% sobre o valor da multa.

É facultado ao autuado apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento da notificação correspondente a este Auto de Infração, defesa escrita, na sede de Jaguapitã-PR, situada na Av. Minas Gerais, 220, Centro, CEP: 86610-000, estando sujeito às penalidades previstas no art. 2º, do Decreto nº 18/2019.

DADOS DO AGENTE AUTUANTE:
RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ
CNPJ: 75.457.341/0001-90
ENDEREÇO: AV. MINAS GERAIS, 220 BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: JAGUAPITÃ UF: PR

Chefe Setor de Tributação

Assinatura do Autuado, seu preposto ou certificação de sua recusa firmada pelo autuante.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:0053B55B

GOVERNO MUNICIPAL
AUTO DE INFRAÇÃO N°003/2022

AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 03	ANO: 2022

Aos 26/01/2022 às 10h 45min, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 18/2019, lavrou-se o presente Auto de infração, em três vias de igual teor, sendo uma das vias entregues ao Autuado ou enviada via Correio, por meio de Aviso de Recebimento – AR.
DADOS DO AUTUADO:
NOME OU RAZÃO SOCIAL:**ESPÓLIO DE JOSÉ BENTO CAMILO**
CPF OU CNPJ:
ENDEREÇO: BAIRRO:
MUNICÍPIO: UF:
CEP: 86610-000

Por verificar que: O imóvel encontra-se em estado de abandono, coberto por mato, circunstância que propicia a proliferação e a criação de insetos, mosquitos da dengue, escorpião e rato e compromete a segurança pública.
Irregularidade: Descumprimentoao disposto no Artigo 1° e seus incisos e Art. 6º do Decreto Municipal 18/2019.

Fiscalização realizada no dia 26/01/2022 às 10h28min, na **Quadra 33 - L 8,9R- Rua Ceará 300**, do Município de Jaguapitã – PR.

Por descumprimento às normas legais, será imposta multa no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais).
O pagamento de multa não exime o responsável pela limpeza do terreno.
Caso a limpeza seja efetuada pela Secretaria do Meio Ambiente, além de multa imposta, será aplicado acréscimo de 30% sobre o valor da multa.

É facultado ao autuado apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento da notificação correspondente a este Auto de Infração, defesa escrita, na sede de Jaguapitã-PR, situada na Av. Minas Gerais, 220, Centro, CEP: 86610-000, estando sujeito às penalidades previstas no art. 2º, do Decreto nº 18/2019.

DADOS DO AGENTE AUTUANTE:
RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ
CNPJ: 75.457.341/0001-90
ENDEREÇO: AV. MINAS GERAIS, 220 BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: JAGUAPITÃ UF: PR

Chefe Setor de Tributação

Assinatura do Autuado, seu preposto ou certificação de sua recusa firmada pelo autuante.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:5476AF5D

GOVERNO MUNICIPAL
AUTO DE INFRAÇÃO N°002/2022

AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 02	ANO: 2022

Aos 26/01/2022 às 10h 40min, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 18/2019, lavrou-se o presente Auto de infração, em três vias de igual teor, sendo uma das vias entregues ao Autuado ou enviada via Correio, por meio de Aviso de Recebimento – AR.
DADOS DO AUTUADO:
NOME OU RAZÃO SOCIAL:**PEDRO GUIMARAES DIAS**
CPF OU CNPJ:
ENDEREÇO: BAIRRO:
MUNICÍPIO: UF:
CEP: 86610-000

Por verificar que: O imóvel encontra-se em estado de abandono, coberto por mato, circunstância que propicia a proliferação e a criação de insetos, mosquitos da dengue, escorpião e rato e compromete a segurança pública.
Irregularidade: Descumprimentoao disposto no Artigo 1° e seus incisos e Art. 6º do Decreto Municipal 18/2019.

Fiscalização realizada no dia 26/01/2022 às 10h20min, na **Quada 02 - L 18, 19 Residencial Chácara Paraíso**, do Município de Jaguapitã – PR.

Por descumprimento às normas legais, será imposta multa no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais).
O pagamento de multa não exime o responsável pela limpeza do terreno.
Caso a limpeza seja efetuada pela Secretaria do Meio Ambiente, além de multa imposta, será aplicado acréscimo de 30% sobre o valor da multa.

É facultado ao autuado apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento da notificação correspondente a este Auto de Infração, defesa escrita, na sede de Jaguapitã-PR, situada na Av. Minas Gerais, 220, Centro, CEP: 86610-000, estando sujeito às penalidades previstas no art. 2º, do Decreto nº 18/2019.

DADOS DO AGENTE AUTUANTE:
RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ
CNPJ: 75.457.341/0001-90
ENDEREÇO: AV. MINAS GERAIS, 220 BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: JAGUAPITÃ UF: PR

Chefe Setor de Tributação

Assinatura do Autuado, seu preposto ou certificação de sua recusa firmada pelo autuante.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:E7009414

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 012/2022

DISPÕE: Sobre a concessão de recomposição inflacionária do auxílio-alimentação, regulamentado conforme lei nº. 019/2019, e dá outras providências.

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida recomposição do auxílio-alimentação aos servidores públicos do Município de Jaguapitã, da Administração Direta e Indireta, da Prefeitura e do Serviço Municipal de Água e Esgoto (SAMAE).

Art. 2º - O índice de recomposição do auxílio-alimentação fixado de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor IPCA/IBGE (acumulado jan/2021 a dez/2021) é de 10,06%.

§ 1º - O benefício a que se refere o caput deste artigo passa a ser concedido no valor de R$ 230,07(duzentos e trinta reais e sete centavos), a partir de janeiro de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, em 26 de janeiro de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:F99A24D1

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA N.° 008/2022

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA N.° 008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
CONTRATADO: DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO CENTRAL DE JAGUAPITA LTDA
CNPJ: 05.890.494/0001-40
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIGA CAMBARÁ 5x15 6 MTS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS.
VALOR: R$ 8.724,50 (Oito mil setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).
DATA: 26/01/2022

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:9DB09385

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
DECRETO Nº 25718, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O Prefeito do município da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 3378, de 13.01.17,

Considerando o Processo Digital nº 1619/2022, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica REVOGADO o Decreto nº 25.705, de 19.01.2022, que designou o Senhor JOSÉ AUGUSTO DE LIMA GIBNER, CPF: 030566269-43, Cargo - Agente Social / Diretor Geral de Planejamento da Saúde, para exercer, interinamente, o Cargo de Agente Político de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL em substituição à Sra. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS, CIRG N° 9103938-9/PR.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de 26.01.2022.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 26 de Janeiro de 2022.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C888DA77

GABINETE
DECRETO N° 25719, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, devidamente autorizado pela Lei n° 3891, de 15 de Dezembro de 2021, referente aquisição de Patrulha Mecanizada conforme Convênio Plataforma+Brasil Nº 913838/2021/MAPA.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Lei nº 3891, de 15/12/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 263.343,33(Duzentos e Sessenta e Três Mil, Trezentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

10 Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente	
10.05 Departamento de Agropecuária	
20.608.0041.2469 Convênio Plataforma+Brasil Nº 913838/2021/MAPA	
1317: 4.4.90.52.00.00.000 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 24.593,33
1318: 4.4.90.52.00.00.990 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 238.750,00
TOTAL	**R$ 263.343,33**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados o:

Excesso de Arrecadação da fonte 000, conta nº 21-0	R$ 24.593,33
Excesso de Arrecadação da fonte 990, conta nº 71.023-4	R$ 238.750,00
TOTAL.....	**R$ 263.343,33**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 26 de Janeiro de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 26 de Janeiro de 2022.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:84387027

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA LAPA
PORTARIA Nº. 197, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Súmula: Altera informações de Portaria já publicada, dando publicidade e justo valor aos novos fatos.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 3º, inc. XXVIII, 109, 110, 111 da Lei Municipal nº. 2183, de 24 de junho de 2008 e art. 4º da Lei nº 3838 de 14 de setembro de 2021.

• Considerando que houve um erro formal na digitação na data do efeito financeiro da Portaria nº 198/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº. 198 de 25 de janeiro de 2022 que concedeu PENSÃO POR MORTE à GISLAINE MACIEL DA SILVEIRA e AMANDA MACIEL DA SILVEIRA, alterando a data dos efeitos financeiros previsto no Art. 4º, da seguinte forma, onde lê-se: “23/05/2021”, leia-se: “19/07/2021”.

Registre-se e Publique-se.

Lapa, 26 de janeiro de 2022.

ALTAIR EUKO
Diretor Presidente
Instituto LAPAPREVI

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:15D5CFA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 311/2021

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021 (PD Nº 16239/2021).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05., REPRESENTADO POR SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24936, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARICI WOLF COELHO.
CONTRATADA:PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELÉTRICOS EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 27.600.125/0001-09.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA NONA, DO CONTRATO SUPRA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 236/2022 (PD 585/2022), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.
CÓDIGO REDUZIDO: 88
ÓRGÃO: 4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 4 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E PATRIMONIO
AÇÃO: 2262 - MANTER ILUMINAÇÃO PÚBLICA
VÍNCULO: 507 - COSIP - CONTRIB. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA,
SUBELEMENTO: 3.449.051.020.600.000.000 - REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
DATA: 25/01/2022

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8D5009E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 324/2021

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2021 (PD Nº 25069/2021)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05., REPRESENTADO POR SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24936, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARICI WOLF COELHO.
CONTRATADA: VEP TELECOM LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 11.746.645/0001-94.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CONTRATO SUPRA, A SEGUIR DISCRIMINADA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 239/2022 (PD N° 591/2022), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO:
CÓDIGO REDUZIDO: 50
ÓRGÃO: 4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO
AÇÃO: 2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES
SUBELEMENTO: 3.339.040.570.000.000.000 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

DATA:25/01/2022

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:72C6F054

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 12º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS Nº 062/2015

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2015
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05., REPRESENTADO POR SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24936, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARICI WOLF COELHO.
LOCADOR: AUGUSTINHO ASKE, CPF SOB Nº 852.341.509-25.
OBJETO: OBJETIVO ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA SÉTIMA, DO CONTRATO SUPRA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 132/2022 (PD 278/2022), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.
CÓDIGO REDUZIDO: 48
ÓRGÃO: 4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO
AÇÃO: 2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES
SUBELEMENTO: 3.339.036.150.000.000.000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
DATA:25/01/2022

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6CDFC99D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 22º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS Nº 151/2018

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2018 (PD 18449/2018)
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05., REPRESENTADO POR SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24936, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARICI WOLF COELHO.
LOCADOR: ADIBENS – ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ/MF SOB Nº 26.229.756/0001-09.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA ONZE, 11.1 DO CONTRATO SUPRA, A SEGUIR DISCRIMINADA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 178/2022 (PD N°354/2022), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO:
CÓDIGO REDUZIDO: 49
ÓRGÃO: 4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO
AÇÃO: 2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES
SUBELEMENTO: 3.339.039.100.000.000.000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
CÓDIGO REDUZIDO: 941
ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2335 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VÍNCULO: 494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
SUBELEMENTO: 3.339.039.100.000.000.000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
CÓDIGO REDUZIDO: 850
ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2279 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO ADMINISTRATIVA
VÍNCULO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)
SUBELEMENTO: 3.339.039.100.000.000.000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

DATA:25/01/2022

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:13C83354

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 97, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe de prorrogação de prazo dos trabalhos de Comissão de Sindicância e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017, artigo 19, Inciso III, atendendo ao disposto no artigo 203, da Lei Municipal nº 2280 de 31/12/2008, nomeada pelo Decreto nº 24.936, de 04/01/2021, e coadjuvada pelo Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o Ofício nº 002/2022, de 20/01/2022, da Comissão de Sindicância nº 02-11-2021;

(II) Considerando o (s) artigo (s) 203 da Lei Municipal nº 2280/2008,

Art. 1º - CONCEDER, PRORROGAÇÃO DO PRAZO por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância n° 02-11-2021, designada pela Portaria nº 1390/2021, de 22/11/2021;

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de janeiro de 2022.

MARICI WOLF COELHO
Secretária de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5A7D31A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 98, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe de prorrogação de prazo dos trabalhos de Comissão de Sindicância e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017, artigo 19, Inciso III, atendendo ao disposto no artigo 203, da Lei Municipal nº 2280 de 31/12/2008, nomeada pelo Decreto nº 24.936, de 04/01/2021, e coadjuvada pelo Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o Ofício nº 003/2022, de 20/01/2022, da Comissão de Sindicância nº 03-11-2021;

(II) Considerando o (s) artigo (s) 203 da Lei Municipal nº 2280/2008,

Art. 1º - CONCEDER, PRORROGAÇÃO DO PRAZO por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância n° 03-11-2021, designada pela Portaria nº 1401/2021, de 25/11/2021;

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de janeiro de 2022.

MARICI WOLF COELHO
Secretária de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:52606A1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 99, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a Designação Funcional de Servidores e dá outras Providências.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017, nomeada pelo Decreto nº 24.936, de 04/01/2021, RESOLVE:

(I) Considerando o Processo Digital nº 1678/2022, de 19/01/2022, e o Comunicado Interno nº 017/2022, da 19/01/2022, ambos da Secretaria Municipal de Educação;

(II) Considerando o artigo 54, § único, inciso II da Lei Municipal nº 2280/2008,

Art. 1º - DESIGNAR, temporariamente no período entre 21/01/2022 a 27/01/2022, a servidora abaixo qualificada, a fim de suprir necessidade excepcional de atendimento à população na Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente:

NOME: ROSELI APARECIDA DA SILVA
CIRG Nº: 8.984.912-8 SSP/PR
MATRÍCULA: 81644
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de janeiro de 2022.

MARICI WOLF COELHO
Secretária de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:57F41ADE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 100, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a Concessão e Revogação de Licença para tratar de Interesses Particulares e dá outras Providências.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017, nomeada pelo Decreto nº 24.936, de 04/01/2021, RESOLVE:

(I) Considerando o Requerimento protocolado nesta Administração em 19/01/2022, sob nº 1632/2022, e tramitado em 25/01/2022 pela Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigo (s) 137 a 132 da Lei Municipal 2280/2008,

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 24/01/2022, a PORTARIA nº 1442/2021, de 03/12/2021, da Secretaria Municipal de Administração, que concedeu a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem vencimentos ou remuneração:

NOME: JOSIANE GADONSKI SILVA
CIRG Nº: 12.826.966-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 10895
CARGO: AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / CLÍNICA ODONTOLÓGICA JOÃO LACERDA BRAGA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24/01/2022.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de janeiro de 2022.

MARICI WOLF COELHO
Secretária de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:35D89F73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 101, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a retificação da Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017, nomeada pelo Decreto nº 24.936, de 04/01/2021, RESOLVE:

(I) Considerando o Comunicado Interno nº 20/2022, de 24/01/2022, da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;

(II) Considerando o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei Municipal 2280/2008,

Art. 1º - RETIFICAR, o período de fruição de férias regulamentares do servidor abaixo relacionado, constante na PORTARIA nº 1378/2021, de 18/11/2021, referente ao período aquisitivo de 07/05/2020 a 06/05/2021, passando a constar nas datas compreendidas entre 02/08/2021 a 16/08/2021 e 31/01/2022 a 14/02/2022:
¬

NOME: PAULO CESAR URBANICH
CIRG Nº: 8.642.559-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 9305
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE / DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de janeiro de 2022.

MARICI WOLF COELHO

Secretária de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1BA6E772

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 102, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a retificação da Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017, nomeada pelo Decreto nº 24.936, de 04/01/2021, RESOLVE:

(I) Considerando o Processo Digital nº 1782/2022, de 20/01/2022, do Departamento Geral de Políticas de Assistência Social da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social;

(II) Considerando o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei Municipal 2280/2008,

Art. 1º - RETIFICAR, o período de fruição de férias regulamentares da servidora abaixo relacionada, constante na PORTARIA nº 1466/2021, de 15/12/2021, referente ao período aquisitivo de 29/06/2020 a 28/06/2021, passando a constar na data compreendida entre 31/01/2022 a 19/02/2022:
¬

NOME: ELIANE DO ROCIO SERENA DA ROCHA
CIRG Nº: 4.600.889-8 SSP/PR
MATRÍCULA: 413
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 09
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de janeiro de 2022.

MARICI WOLF COELHO
Secretária de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D6829FB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 103, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a retificação da Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017, nomeada pelo Decreto nº 24.936, de 04/01/2021, RESOLVE:

(I) Considerando o Comunicado Interno nº 006/2022, de 14/01/2022, da Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei Municipal 2280/2008,

Art. 1º - RETIFICAR, o período de fruição de férias regulamentares da servidora abaixo relacionada, constante na PORTARIA nº 1466/2021, de 15/12/2021, referente ao período aquisitivo de 14/12/2020 a 13/12/2021, passando a constar na datas compreendidas entre 31/01/2022 a 14/02/2022 e 04/07/2022 a 18/07/2022:
¬

NOME: CAMILA ALVES DOS SANTOS
CIRG Nº: 10.632.345-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 9116
CARGO: CONTADOR
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de janeiro de 2022.

MARICI WOLF COELHO
Secretária de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:08374C14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 104, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a retificação da Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017, nomeada pelo Decreto nº 24.936, de 04/01/2021, RESOLVE:

(I) Considerando o Comunicado Interno nº 001/2022, de 12/01/2022, do Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei Municipal 2280/2008,

Art. 1º - RETIFICAR, o período de fruição de férias regulamentares do servidor abaixo relacionado, constante na PORTARIA nº 1466/2021, de 15/12/2021, referente ao período aquisitivo de 13/08/2020 a 12/08/2021, passando a constar na datas compreendidas entre 20/10/2021 a 24/10/2021, 14/03/2022 a 23/03/2022 e 04/07/2022 a 18/07/2022:
¬

NOME: BRUNO GOLL ZEVE
CIRG Nº: 10.778.577-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 11554
CARGO: ANALISTA DE LICITAÇÕES
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de janeiro de 2022.

MARICI WOLF COELHO
Secretária de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F9DDD04F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 105, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a retificação da Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017, nomeada pelo Decreto nº 24.936, de 04/01/2021, RESOLVE:

(I) Considerando o Processo Digital nº 1862/2022, de 21/01/2022, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social;

(II) Considerando o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei Municipal 2280/2008,
Art. 1º - RETIFICAR, o período de fruição de férias regulamentares do servidor abaixo relacionado, constante na PORTARIA nº 1466/2021, de 15/12/2021, referente ao período aquisitivo de 17/12/2020 a 16/12/2021, passando a constar na datas compreendidas entre 03/01/2022 a 1701/2022 e 02/05/2022 a 16/05/2022:
¬

NOME: JOVAIR VIEIRA DA ROCHA
CIRG Nº: 13.112.777-4 SSP/PR
MATRÍCULA: 3149
CARGO: ENFERMEIRO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL – PSS
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / PSF SÃO BENTO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de janeiro de 2022.

MARICI WOLF COELHO
Secretária de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CE48E282

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO TP 10/2021

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO e ADJUDICO Procedimento Licitatório nº 137/2021, elaborado pela modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021, que tem por objeto: REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA PARANÁ PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 10.524,17 M2 E RECAPE SOBRE ASFALTO EXISTENTE DE 3.181,43 M2 TOTALIZANDO EM 13.705,60 M2 CONTENDO: SERVIÇOS PRELIMINARES, BASE E SUB BASE REVESTIMENTO MEIO FIO E SARJETA SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO COM CALÇADAS E TRAVESSIAS ELEVADAS, SINALIZAÇÃO DE TRANSITO DRENAGEM, ILUMINAÇÃO PUBLICA ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE OBRA. Pela proposta mais vantajosa para o Município menor preço por empreitada global conforme especificado no Edital, com base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico HOMOLOGO o objeto ao Licitante:
USINAGEM VALE DO IVAI LTDA inscrita no CNPJ sob nº 76.807.353. /0001-60 com o endereço na Rodovia PR 466 S/N- - BAIRRO: Parque industrial CIDADE: Jardim Alegre Paraná.
O valor global desta contratação perfaz a importância de R$ 3.235.005,70 (três milhões duzentos e trinta e cinco mil cinco reais e setenta centavos)
Tendo em vista que a empresa acima citada nos respectivos itens cotou a menor proposta e mais vantajosa ao Município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do Procedimento Licitatório.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 26 de janeiro de 2022

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:7AA55F20

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA
RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 CM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo de Dispensa de Licitação nº 007/2022, na forma dos Pareceres e da Lei.
Fundamentação: Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, no valor total de R$ 5.940,00 (cinco mil novecentos quarenta reais) da empresa H M TRANPORTE COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.779.425/0001-39 com sede a rua: Rio de Janeiro nº 362, Centro, CEP 87900.000, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, com pagamento a prazo conforme entrega e mediante apresentação da nota fiscal na tesouraria da Câmara Municipal.

As despesas decorrente desta prestação de serviços, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01001.0103100012.001 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte 01.001

Cumpra-se.

Loanda, 26 de janeiro de 2022.

PEDRO DIEGO TEODORO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Joao Pereira da Silva
Código Identificador:636F3E35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº003/2022-PML

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2022 - PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.012/2022-PML
RATIFICAÇÃO
Ratifico o Processo de Dispensa de Licitação nº. 003/2022-PML, na forma da Lei.
Fundamentação: Inciso II do Artigo 24, da Lei nº. 8.666/93.
Objeto: Contratação de empresa especializada em formação continuada para aperfeiçoamento e qualificação profissional dos professores da rede municipal de ensino do Município de Loanda – PR, para o início do ano letivo 2022, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Loanda – PR.
Contratado: GAE – Consultoria e Projetos Educacionais Ltda
Valor Contratado: Valor total de R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).
Dotações Orçamentárias:
06.001.12.361.0009.2016 Manutenção Ensino Fundamental-Recursos Ordinários
06.001.12.361.0009.2.094. - Administração Geral da Secretaria de Educação
06.002.12.361.0009.2.074. - Ensino Fundamental - Recursos Ordinários
06.006.12.361.0009.2.022. - Encargos Com Recursos Salário Educação
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1000, 1103, 1104, 1107
Código Reduzido: 362, 363, 364, 380, 451, 581
Prazo de Execução: Imediato.

Loanda-PR, 26 de janeiro de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:5E0DBA3D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 017/2020-PML

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2020-PML
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para realização de cursos de formação continuada dos educadores infantis e professores de educação infantil e professores das séries iniciais do Ensino Fundamental e funcionários da rede municipal de ensino, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Loanda-PR.

JOSÉ MARIA PEREIRTA FERNANDES, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Considerando que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial - STF Súmula nº 473.

Considerando também o controle que a Administração exerce sobre os seus atos através do Principio da Autotutela Administrativa, bem como a existência de motivos ensejadores da oportunidade e conveniência e a discricionariedade de seus atos.

RESOLVE: Revogar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 017/2020-PML, pelo motivos acima expostos.
Publique-se.

Loanda PR, 28 de maio de 2021.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:48415307

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO P.E. 002/2022-PML

PRORROGAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022-PML
PROCESSO Nº. 05/2022-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de Emulsão Asfáltica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.
ABERTURA: Em virtude das alterações no Edital de Licitação, fica prorrogada para o dia 09de fevereiro de 2022 as 09:00, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 3.426.600,00 (três milhões, quatrocentos e vinte e seis mil e seiscentos reais)
INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 26 de janeiro de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:D80CA968

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2022 - LOBATOPREV

CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE SALA DE IMÓVEL PÚBLICO
TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR OFERTA
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR VALOR

O INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LOBATO - LOBATOPREV, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 09.145.493/0001-22, estabelecido neste Município de Lobato, Estado do Paraná, Rua Joaquim Nabuco, 612, Centro, CEP

86790-000, neste ato representado pela Diretora Presidente Senhora **ELIZETTY BERGAMO**, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº. 001/2021, de 11.03.2021**, TORNA PÚBLICO,** para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta Licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tipo **MAIOR OFERTA**, tendo como objeto a **CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE UMA SALA**, com 34,82m² pertencente ao **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LOBATO - LOBATOPREV**, localizada na Rua Joaquim Nabuco, 612-A, Centro, CEP 86790-000.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DA SESSÃO
Os envelopes serão recebidos até as **08h20min** do dia **07 de março de 2022**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09h00min**, na sala de reuniões na Sede da Prefeitura Municipal de Lobato, Rua Antônio Coletto, 1260, Centro, CEP 86790-000.

DAS INFORMAÇÕES.
Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitado formalmente à Diretora presidente do ***INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LOBATO – LOBATOPREV,*** à Rua Joaquim Nabuco, 612, Centro, CEP 86.790-000 – Lobato (PR), Fone (44) 3241332, e-mail: lobatoprev@hotmail.com. O Edital com inteiro teor encontra-se disponível no site: www.lobato.pr.gov.br – **na aba "LICITAÇÕES".**

Lobato, 26 de janeiro de 2022.

ELIZETTY BERGAMO
Diretora Presidente

SIRLENE DE FÁTIMA DOMINGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria N.º 01/2021, de 11 de Março de 2021.

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:431A3C59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

Data da Realização: 11 de fevereiro de 2022.
Credenciamento e entrega dos Envelopes: 08h00min às 08h20min.
Abertura da Sessão: 09h00min.
Local: Sala de Reuniões do Paço Municipal – Rua Antônio Coletto, 1260 – Centro – CEP 86790-000 – Lobato/PR.

O Município de Lobato/PR, neste ato representado pelo prefeito municipal, que o presente instrumento subscreve, torna público que se encontra aberto, nesta municipalidade, certame licitatório na modalidade **PREGÃO (tipo: presencial) nº 002/2022 – MENOR PREÇO POR ITEM** - PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICA E HIDRÁULICA PARA REFORMAS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE,** com vigência de 12 (doze) meses, conforme quantidades e descrições constantes no anexo I (TERMO DE REFERÊNCIA). INFORMAÇÃO/ EDITAL: O Edital do Pregão Presencial nº 002/2022 completo encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Licitação localizada no Paço Municipal – Rua Antônio Coletto, nº 1260 – Centro – CEP: 86790-000 – Lobato, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira das 08h00min às 12h00min e no site **http://www.lobato.pr.gov.br/ - aba "LICITAÇÕES"**. Maiores informações pelo telefone (44) 3249-1414 ou e-mail: licitacao-lobato@lobato.pr.gov.br. Eventuais esclarecimentos técnicos deverão ser solicitados diretamente à Divisão de Compras, através do e-mail: lobatocompras@gmail.com ou ainda através do telefone: (44) 32491414, RAMAL 208 com o Sr. Antônio Valdenir Lodi.

Lobato, 26 de janeiro de 2022.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:D6DE729C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 001/2022 APROVA O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO DO GOVERNO FEDERAL DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DO ANO DE 2020.

Aprova o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeiro do Governo Federal do Bloco da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, referente ao exercício do ano de 2020.

Considerando o artigo 22, inciso XVIII da Lei Municipal 1.326/2016: "*Acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS*";
Considerando o artigo 54 da lei municipal 1.326/2016, "*o FMAS será gerido pelo Departamento Municipal de Assistência Social, sob orientação e fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social*";
Considerando a lei municipal 1.436/2020, publicada em 02 de outubro de 2020, e a lei 1.460/2021, publicada em 28 de julho de 2021; ambas que alteraram os dispostos na lei municipal 1.326/2016, visando o aprimoramento da Política Municipal de Assistência Social;
O Conselho Municipal de Assistência Social de Lobato – PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social – Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal nº 1.326/2016, publicada dia 01 de dezembro de 2016, alterada pelas leis 1.436/2020 e 1.460/2021, em deliberação da plenária da I Reunião Extraordinária realizada em **25 de janeiro de 2022,**

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar sem ressalvas o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeiro do Governo Federal do ***Bloco da Proteção Social Básica*** do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, referente ao exercício do ano de 2020;

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Lobato, 25 de janeiro de 2022.

ROSIMEIRE SILVA DE SOUZA CRUZ
Presidente do CMAS

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:F1DB64B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 002/2022 APROVA O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – IGD SUAS, DO GOVERNO FEDERAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DO ANO DE 2020.

Aprova o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeiro do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD SUAS, do Governo Federal referente ao exercício do ano de 2020.

Considerando o artigo 22, incisos XVIII e XIX da Lei Municipal 1.326/2016: "*Acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS*" e " *fiscalizar a gestão e execução dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD-PBF, e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD-SUAS"*;
Considerando o artigo 54 da lei municipal 1.326/2016, "*o FMAS será gerido pelo Departamento Municipal de Assistência Social, sob orientação e fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social*";
Considerando a lei municipal 1.436/2020, publicada em 02 de outubro de 2020, e a lei 1.460/2021, publicada em 28 de julho de 2021; ambas que alteraram os dispostos na lei municipal 1.326/2016, visando o aprimoramento da Política Municipal de Assistência Social;
O Conselho Municipal de Assistência Social de Lobato – PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social – Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal nº 1.326/2016, publicada dia 01 de dezembro de 2016, alterada pelas leis 1.436/2020 e 1.460/2021, em deliberação da plenária da I Reunião Extraordinária realizada em **25 de janeiro de 2022,**

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar sem ressalvas o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeiro do Sistema Único de Assistência Social do Governo Federal referente ao **Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD SUAS** do exercício do ano de 2020;

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Lobato, 25 de janeiro de 2022.

ROSIMEIRE SILVA DE SOUZA CRUZ
Presidente do CMAS

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:400FF912

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 003/2022 APROVA O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DO ANO DE 2020.

Aprova o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeiro para Co-financiamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social referente ao exercício do ano de 2020.

Considerando o artigo 22, incisos XVIII e XIX da Lei Municipal 1.326/2016: "*Acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS*" e " *fiscalizar a gestão e execução dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD-PBF, e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD-SUAS"*;
Considerando o artigo 54 da lei municipal 1.326/2016, "*o FMAS será gerido pelo Departamento Municipal de Assistência Social, sob orientação e fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social*";
Considerando a lei municipal 1.436/2020, publicada em 02 de outubro de 2020, e a lei 1.460/2021, publicada em 28 de julho de 2021; ambas que alteraram os dispostos na lei municipal 1.326/2016, visando o aprimoramento da Política Municipal de Assistência Social;
O Conselho Municipal de Assistência Social de Lobato – PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social – Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal nº 1.326/2016, publicada dia 01 de dezembro de 2016, alterada pelas leis 1.436/2020 e 1.460/2021, em deliberação da plenária da I Reunião Extraordinária realizada em **25 de janeiro de 2022,**

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar sem ressalvas o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeiro para co-financiamento do Governo Federal do SUAS referente ao **Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF** do exercício do ano de 2019;

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Lobato, 25 de janeiro de 2022.

ROSIMEIRE SILVA DE SOUZA CRUZ
Presidente do CMAS

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:730E810E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 004/2022 APROVAR O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LOBATO/PR, PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025.

Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social do município de Lobato/PR, para o quadriênio 2022-2025.

Considerando a lei municipal 1.436/2020, publicada em 02 de outubro de 2020, e a lei 1.460/2021, publicada em 28 de julho de 2021; ambas que alteraram os dispostos na lei municipal 1.326/2016, visando o aprimoramento da Política Municipal de Assistência Social;
O Conselho Municipal de Assistência Social de Lobato – PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social – Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal nº 1.326/2016, publicada dia 01 de dezembro de 2016, alterada pelas leis 1.436/2020 e 1.460/2021, em deliberação da plenária da I Reunião Extraordinária realizada em **25 de janeiro de 2022,**

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social do município de Lobato/PR, para o quadriênio 2022-2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lobato, 25 de janeiro de 2022.

ROSIMEIRE SILVA DE SOUZA CRUZ
Presidente do CMAS

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:8E216A29

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DECRETO N.º 004/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022. FICA ESTABELECIDA A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO, E DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

SÚMULA: Fica Estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso, e desdobramento das Receitas Previstas para o exercício financeiro de 2022, da Prefeitura

Municipal de Lobato, Instituto de Seguridade Social de Lobato - Lobatoprev e Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE.

FABIO CHICAROLI, Prefeito do Município de Lobato, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto dos artigos 8º e 13 da Lei Complementar 101/2000.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso, e desdobramento das Receitas Previstas para o exercício de 2022, da Prefeitura Municipal de Lobato, Instituto de Seguridade Social de Lobato - Lobatoprev e Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, conforme disposto do artigo 8º e 13º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único: Os anexos I deste Decreto estabelecem a Programação Financeira e Cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2022, da Prefeitura Municipal de Lobato, Instituto de Seguridade Social de Lobato - Lobatoprev e Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos 26 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:E3434EED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PE N° 03/2022

CNPJ 75.845.511/0001-03
AVISO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022
Ref. Aquisição de Equipamentos e Material de Permanente.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná, torna público que às 09h00 horas do dia 11 de fevereiro de 2022 , fará realizar em sua sede, situada na Praça Padre Antonio Pozzato, 880, certame licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO: Aquisição de Equipamentos e Material de Permanente para reativação da Feira livre do Município de Lupionópolis, conforme itens aprovados através da SEAB - Secretaria Estadual da Agricultura e do Abastecimento discriminados no anexo I. O Edital completo, estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, com retirada no endereço acima especificado, ou via internet através do site: http://lupionopolis.pr.gov.br/licitacao/.Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3660-1100, no horário das 08h às 12h e das 14h às 16h.
Lupionópolis, 26 de janeiro de 2022.

ANTONIO PELOSO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:802F4BA5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 023.2022

DECRETO N.º 023 de 24 de janeiro de 2022.

Súmula: Revoga decreto 369 de 15 de setembro de 2017 e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado **decreto n.º 369 de 15 de setembro de 2017.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de fevereiro de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 24 de janeiro de 2022.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski
Código Identificador:5806CF88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 024.2022

DECRETO N.º 024 de 25 de janeiro de 2022.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a), **SÂMUA LOTH DE FREITAS, RG nº. 14.118.875-5 PR**, Auxiliar Administrativo(a), Nível A - 05, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2020, homologado pelo Decreto nº 085 de 05 de março 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 25 de janeiro de 2022.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski
Código Identificador:070E321C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 025.2022

DECRETO N.º 025 de 25 de janeiro de 2022.

Súmula: Dispõe sobre a exoneração de Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido do cargo de provimento em comissão DANIELI BACHTCHEN, RG nº 10.745.462-3 – PR,

Diretor(a) Pedagógica, Simbologia DIR, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 25 de janeiro de 2022.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski
Código Identificador:6D4F81AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 026.2022

DECRETO N.º 026 de 25 de janeiro de 2022.

Súmula: Dispõe sobre a exoneração de Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido DANIELI BACHTCHEN, RG nº 10.745.462-3 – PR, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 25 de janeiro de 2022.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski
Código Identificador:836EB50A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 027.2022

DECRETO N.º 027 de 25 de janeiro de 2022.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a), **DANIELI BACHTCHEN, RG nº 10.745.462-3 – PR,** Pedagogo(a), Nível A - II, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2020, homologado pelo Decreto nº 085 de 05 de março 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 25 de janeiro de 2022.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski
Código Identificador:9D5E3F2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 028.2022

DECRETO N.º 028 de 25 de janeiro de 2022.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a), **INES VALERIA ANTOCZECEN, RG nº. 9.570.309-7 PR**, Professor(a), Nível A -I, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2020, homologado pelo Decreto nº 085 de 05 de março 2021, a mesma já é ocupante de um cargo efetivo de Professora, nível D- IV.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 25 de janeiro de 2022.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski
Código Identificador:B174A70C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 029.2022

DECRETO N.º 029 de 25 de janeiro de 2022.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a), **JANETE SOBANSKI KARBOWSKI,** RG nº 6.888.408-0 PR, Professor(a), Nível A -I, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2020, homologado pelo Decreto nº 085 de 05 de março 2021, a mesma já é ocupante de um cargo efetivo de Professora, nível B- III.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 25 de janeiro de 2022.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski
Código Identificador:1BDF7256

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 030.2022

DECRETO N.º 030 de 25 de janeiro de 2022.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a), **MIQUELENA BOROSKI,** RG nº 12.314.283-7 PR, Professor(a), Nível A -I, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2020, homologado pelo Decreto nº 085 de 05 de março 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 25 de janeiro de 2022.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski
Código Identificador:DA854393

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 031.2022

DECRETO N.º 031 de 25 de janeiro de 2022.

Súmula: Nomeia cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada no cargo em comissão **LETICIA FERNANDA DOS SANTOS SOKOLOWSKI,** portadora do RG 13.372.615-2 PR, Chefe de Unidade Administrativa Fazenda, Simbologia CHF, Simbologia CHF, a partir do 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 25 de janeiro de 2022.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski
Código Identificador:33660882

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 049/2022 - NOMEIA E DÁ POSSE A PESSOA APROVADA EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

DECRETO Nº. 049/2022

Súmula: Nomeia e dá posse a pessoa aprovada em Processo Seletivo Simplificado -PSS, dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada e empossada a pessoa abaixo relacionada, aprovada por cargo de classificação, a saber:

NOME	ADMISSAO	CARGO
		Processo Seletivo Simplificado
Elaine da Silva	26/01/2022	Auxiliar/Técnico de Enfermagem Temporário 40 Horas

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (26.01.2022).

ENF. ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:3AFC6ECD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 050/2022 - COVID-19

DECRETO Nº. 050/2022

Súmula: Prorroga o Decreto n° 672/2021, de 07 de Dezembro de 2021, que determina as medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Covid-19, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado no uso das atribuições legais, com base no disposto no artigo 89, VI, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando os dados epidemiológicos da pandemia do novo Coronavírus no Município de Mandaguari – PR.;

Considerando a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID- 19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde; e

Considerando o atual cenário de avanço do processo de imunização em Mandaguari, Estado do Paraná, que contribui para a queda no número de mortes e internações,

Considerando as deliberações realizadas em reunião ordinária na COMISSÃO COVID, onde houve a sugestão para a prorrogação do Decreto vigente, bem como manutenção das medidas profiláticas de acordo com a orientação do Ministério da Saúde,

DECRETA:

Art. 1º- Fica prorrogado o Decreto n° 672/2021, de 07 de Dezembro de 2021, que determina as medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Covid-19.

Parágrafo único: A prorrogação mencionada no *caput* do Art.1º se dará até as 23h59min do dia 28 de fevereiro de 2022.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (26.01.2022).

ENF. ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:C78ADAD4

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO CONTRATUAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N. 02/2021
PROCESSO N. 12/2021

O MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, 500 centro, no Município de Mandaguari – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/M.F. n.º 76.285.345/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções a **Sra. IVONEIA DE ANDRADE AP° FURTADO,** portadora do RG nº 4.291.301-4 e CPF/MF nº 539.360.609-59, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **RM MARINGA ALIMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.945.654/0001-11, com endereço na Rodovia PR 317, Km 6,5, Parque Industrial, CEP: 87.065-901, na cidade de MARINGÁ/PR, neste ato representada pelo seu representante, o Senhor RAPHAEL MICHEL NASSER, inscrito no CPF sob o nº. 060.188.579-10, têm justo e acertado o presente Termo Aditivo de Reajuste do Preço para manutenção do equilíbrio econômico e financeiro da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 28/2021**, nos termos do **Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021**, bem como pela legislação vigente em especial o artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica reajustado os itens abaixo relacionados, de acordo com o requerimento protocolado, juntamente com notas fiscais parte integrante do presente.

Lote: 04
Descrição: AÇÚCAR TIPO CRISTAL composição origem vegetal, pacote com 05 quilos, acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e informações nutricionais. Deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega.
Unidade: Pct
Valor Unitário homologado: R$11,70
Valor Unitário reequilibrado: R$17,50

Lote: 23
Descrição: CHÁ MATE TOSTADO, composto de folhas e talos de erva mate tostada, embalagem de 250 gramas, embalagem de papel impermeável, limpa, não violada, resistente e acondicionada em caixas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.
Unidade: Caixa
Valor Unitário homologado: R$2,20
Valor Unitário reequilibrado: R$2,48

Lote: 54
Descrição: ÓLEO DE SOJA refinado comestível, não contendo glúten, extrato refinado, limpo, com cor e aspecto peculiares ao produto, com 900 ml. Embalagem limpa, não violada, resistente e acondicionada em caixas de papelão ou fardos plásticos resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.
Unidade: UNID
Valor Unitário homologado: R$5,94
Valor Unitário reequilibrado: R$7,63

CLÁUSULA SEGUNDA
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das dotações orçamentárias prevista no orçamento do presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais disposições.

E por estarem cientes e acordes, os participes assinam o presente Termo Aditivo à ata de registro de preços em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Mandaguari/PR, 17 de Janeiro de 2022.

ENFª IVONEIA DE ANDRADE AP° FURTADO

Prefeita Municipal

RAPHAEL MICHEL NASSER

Rm Maringa Alimentos EIRELI

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:63F2C6A9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
LEI COMPLEMENTAR 059/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2022

SÚMULA: "Altera a redação do artigo 62 A da Lei Complementar 34/2018 e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELOS ART. 33, INCISO IV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E ART. 33, INCISO VIII, ALÍNEA D, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANIDIRITUBA, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica acrescida a redação do Art. 62-A da Lei Complementar 34 de 22 de maio de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 65-A Fica instituído vale alimentação aos servidores efetivos e comissionados na Câmara Municipal de Mandirituba"

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei correrão a conta das dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal de Mandirituba, dentro dos limites legais previstos.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2022.

Mandirituba, 26 de janeiro de 2022

GUILHERME PALU GELATTI
Presidente da Câmara Municipal de Mandirituba

Publicado por:
Adalberto Juliatto Vosgerau
Código Identificador:E93C63EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2021 REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Lubricall – Lubrificantes e Peças LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.047.029/0001-90, sediada na Rua Ibiai, n° 3581, Zona II, Umuarama - PR, neste ato representado pelo Sr. Antonio Marcos Vieira da Silva, Portador da Carteira de Identidade nº 49932391, expedida pela SESP/PR, CPF nº 734.666.389-68, residente e domiciliado na Avenida Aracaju, n° 1365, Bairro Zona II, Umuarama - PR.
validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 06 de abril de 2021.

Itens	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
17	4	Tbr	Solupan desengraxante. Embalagem tambor de 200 litros. Produto de boa qualidade	R$ 440,00	R$ 1.760,00
18	4	Tbr	Intercap limpa aluminio. Embalagem de tambor de 200 litros produto de boa qualidade	R$ 440,00	R$ 1.760,00

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Lubricall – Lubrificantes E Peças LTDA
ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA
Fornecedor

Publicado por:
Gisele Kimiecik
Código Identificador:F004C8B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2021 REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Bianco Comércio de Peças Eireli, inscrita no CNPJ nº 76.273.382/0001-99, sediada na Avenida das Torres, n° 4747, São Pedro, São José dos Pinhais - PR, neste ato representado pelo Sr. Eros Guido Bianco, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 1.310.620-7/PR, CPF nº 721.007.709-00, residente e domiciliado na Rua José Cardilhe, n° 804, Água Verde, Curitiba - PR.
validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 15 de abril de 2021.

LOTE 3 – SISTEMA MECÂNICO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E TRATORES			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA 12 MESES	VALOR MÁXIMO MÃO DE OBRA/ DESCONTO MÍNIMO
5	Serviço de Mecânica, hidráulica e serviços gerais incluindo substituição de componentes, materiais, partes e acessórios; aplicação de proteção química nas áreas metálicas sujeitas a oxidação; testes de funcionamento e segurança; assistência de socorro mecânico (guincho) e solda, para manutenção dos veículos da frota municipal máquinas, equipamentos e tratores.	R$ 87.005,20	R$ 138,26 (A HORA) 32%
6	Fornecimento de peças e componentes para mecânica, hidráulica e gerais para manutenção dos veículos da frota municipal maquinas, equipamentos e tratores.	R$ 76.104,24	32%
VALOR TOTAL DO LOTE 3 R$ 163.109,44			

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE= R$ 163.109,44 (cento e sessenta e três mil cento e nove reais e quarenta e quatro centavos).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Bianco Comércio De Peças Eireli
EROS GUIDO BIANCO
Fornecedor

Publicado por:
Gisele Kimiecik
Código Identificador:E559A9AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2021 REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Hervis e Santos LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.118.451/0001-59, sediada na Rua Joaquim de Oliveira Franco Neto, n° 190, Centro, Mandirituba - PR, neste ato representado pela Srª. Dirce Mara Hervis dos Santos, brasileira, Portadora da Carteira de Identidade nº 4.475.842-3, expedida pela SESP/PR, CPF nº 627.371.719-20, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Dissenha, n° 60, Centro, Mandirituba - PR.
validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 15 de abril de 2021.

LOTE 1 – SISTEMA MECÂNICO VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO MÁXIMO PARA 12 MESES	VALOR MÃO DE OBRA/ DESCONTO
1	Serviço de Mecânica, hidraulica e serviços gerais incluindo substituição de componentes, materiais, partes e acessórios; aplicação de proteção química nas áreas metálicas sujeitas a oxidação; testes de funcionamento e segurança; assistência de socorro mecânico (guincho) e solda, para manutenção dos veículos da frota municipal leves e utilitários.	R$ 30.205,30	R$ 47,58 (A HORA) 72,55%
2	Fornecimento de peças e componentes para mecânica, hidráulica e gerais para manutenção dos veículos da frota municipal leves, utilitários.	R$ 40.035,80	72,55%
VALOR TOTAL DO LOTE 1 R$ 70.241,10			

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE = R$ 70.241,10 (setenta mil duzentos e quarenta e um reais e dez centavos).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

HERVIS E SANTOS LTDA
Dirce Mara Hervis Dos Santos
Fornecedor

Publicado por:
Gisele Kimiecik
Código Identificador:58FD6B5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2021 REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Autoluk Comércio de Pneumáticos e Peças LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.063.556/0001-34, sediada na Rua Diomar Wabier, n° 136, casa 01, bloco Zulmara CD Res, Uberaba, Curitiba - PR, neste ato representado pela Srª Margarete Hamisch do Amaral, brasileira, Portadora da Carteira de Identidade nº 1425462-0, expedida pela SSP/SC, CPF nº 596.523.229-20, residente e

domiciliado na Rua Diomar Wambier, n° 134 A, Terreo, Uberaba, Curitiba - PR.
validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 20 de abril de 2021.

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
47	140	UND	Câmara de pneu 1000/20	R$ 121,30	R$ 16.982,00
50	12	UND	Câmara de pneu 20.5 x 25	R$ 395,08	R$ 4.740,96
51	140	UND	Protetor de pneu 1000/20	R$ 35,21	R$ 4.929,40
52	40	UND	Protetor aro 24 Patrola	R$ 73,37	R$ 2.934,80
53	12	UND	Protetor aro 25.	R$ 186,20	R$ 2.234,40

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 31.821,56 (trinta e um mil oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Autoluk Comércio De Pneumáticos E Peças Ltda
MARGARETE HAMISCH DO AMARAL
Fornecedor

Publicado por:
Gisele Kimiecik
Código Identificador:3C0B872D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 059/2021 REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Gabriel Andres Flach - ME, inscrita no CNPJ nº 24.693.328/0001-07, sediada na Rua ABC, n° 260, bairro Vila Zwirtes, Boa Vista do Burica - RS, neste ato representado pelo Sr. Gabriel Andres Flach, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 8087834076, expedida pela SSP/RS, CPF nº 007.665.830-90, residente e domiciliado na Rua Alberto Pasqualini, n° 148, bairro Centro, Boa Vista do Burica – RS.
validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 26 de julho de 2021.

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
02	14	UND	Pneu 7.50x16 Borrachudo Convencional com mínimo 12 Lonas MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA.	R$ 849,00	R$ 11.886,00

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 11.886,00 (onze mil oitocentos e oitenta e seis reais).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

GABRIEL ANDRES FLACH - ME
GABRIEL ANDRES FLACH
Fornecedor

Publicado por:
Gisele Kimiecik
Código Identificador:BF694AB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 059/2021 REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: RK2 Pneus Eireli, inscrita no CNPJ nº 26.472.570/0001-78, sediada na Rua Santos Dumont, n° 250, bairro Centro, Irati – PR, neste ato representado pelo Sr. Rubens Kruger Kasczuk, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 4244747-1, expedida pela SESP/PR, CPF nº 531.671.399-00, residente e domiciliado na Rua Emiliano Perneta, n° 166 bairro Alto da XV, Guarapuava – PR.
validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 26 de julho de 2021.

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
03	4	UND	Pneu 215/65 R16C 106/104T MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA	R$ 548,00	R$ 2.192,00
04	2	UND	Pneu 7.00 R16 com no minimo 10 lonas	R$ 944,00	R$ 1.888,00

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

RK2 PNEUS EIRELI
RUBENS KRUGER KASCZUK
Fornecedor

Publicado por:
Gisele Kimiecik
Código Identificador:FEF36E70

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 071/2021 REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Celpa Construtora de Obras Eireli, inscrita no CNPJ nº 17.464.326/0001-72, sediada na Avenida Alzira Berton Pauletto, n° 7998, bairro Del Rey, São José dos Pinhais - PR, neste ato representado pela Srª. Cacilda Ernandes, brasileira, Portador da Carteira de Identidade nº 6.365.886-3, expedida pela SESP-PR, CPF nº 864.117.489-34, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Dunand, n° 403, bairro Uberaba, Curitiba – PR.
validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 154de outubro de 2021.

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
02	1.500	M²	Pintura Faixa de pedestre com tinta acrílica conforme ABNT NBR 11862	R$ 14,94	R$ 22.410,00

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 22.410,00 (vinte e dois mil quatrocentos e dez reais).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Celpa Construtora De Obras EIRELI
CACILDA ERNANDES
Fornecedor

Publicado por:
Gisele Kimiecik
Código Identificador:9449C618

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 075/2021 REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: BNB Comércio de Equipamentos de Informática LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 08.692.456/0001-71, sediada na Rua Goiás, n° 862, Higienópolis, Catanduva - SP, neste ato representado pelo seu Procurador Sr. Daniel Nicola, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 29.440.676-1, expedida pela SSP/SP, CPF nº 216.721.888-57, residente e domiciliado na Rua Capitão José Ribeiro, n° 533, Jd. Bernard, Jaú - SP.
validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 28 de outubro de 2021.

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
8	12	UND	Cartucho tinta hp 122 colorido compatível	R$ 55,00	R$ 660,00
16	6	UND	Tonner MLT D104S compatível com impressora Samsung ML-1865	R$ 35,00	R$ 210,00

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 870,00 (oitocentos e setenta reais).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

BNB Comércio De Equipamentos De Informática LTDA ME
DANIEL NICOLA
Fornecedor

Publicado por:
Gisele Kimiecik
Código Identificador:53603208

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 075/2021 REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: I9 Comércio de Suprimentos de Informática LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.232.530/0001-42, sediada na Rua Antonio Rebelatto, n° 22, Primavera, Xaxim - SC, neste ato representado pelo Sr. Flavio do Nascimento, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 7099856796, expedida pela SJS/II, CPF nº 016.372.090-88, residente e domiciliado na Rua Elirio Antonio Presotto, n° 968, Piemont, Serafina Correa - RS.
validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 28 de outubro de 2021.

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	119	UND	Tonner 85a p/ hp laser jet p1102w compatível	R$ 15,80	R$ 1.880,20
2	15	UND	Tonner cb435a p/ hp laser jet p1005 compatível	R$ 15,80	R$ 237,00

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 2.117,20 (dois mil cento e dezessete reais e vinte centavos).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

I9 Comércio De Suprimentos De Informática Ltda
FLAVIO DO NASCIMENTO
Fornecedor

Publicado por:
Gisele Kimiecik
Código Identificador:8CC703EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 075/2021 REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: SDK Comércio de Suprimentos para Informática Eireli, inscrita no CNPJ nº 32.648.650/0001-34, sediada na Avenida Pdes Olivetanos, n° 392, Vila Esperança - SP, neste ato representado pela Srª. Luciana de Fatima Zanetti, brasileira, Portador da Carteira de Identidade nº 29776870-0, expedida pela SSP/SP, CPF nº 288.418.668-96, residente e domiciliado na Rua Isabel, n° 90, Vila Esperança, apto 133 A, São Paulo - SP.

validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 28 de outubro de 2021.

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
5	50	UND	Tonner 26a - compatível	R$ 26,00	R$ 1.300,00
6	10	UND	Tonner brother hl - l2320d	R$ 22,00	R$ 220,00

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 1.520,00 (mil quinhentos e vinte reais).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Sdk Comércio De Suprimentos Para Informática EIRELI
LUCIANA DE FATIMA ZANETTI
Fornecedor

Publicado por:
Gisele Kimiecik
Código Identificador:6B61B4ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 075/2021 REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: W P do Brasil LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 04.483.808/0001-28, sediada na Avenida Amazonas, n° 2270, Centro, Mandaguari - PR, neste ato representado pela Srª. Carla Cristina Pedrone Fachini, brasileira, Portador da Carteira de Identidade nº 2.152.878, expedida pela SSP-PR, CPF nº 024.538.179-14, residente e domiciliado na Rua Manoel Antunes Pereira, n° 735, apto 701, Centro, Mandaguari - PR.
validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 28 de outubro de 2021.

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
7	12	UND	Cartucho tinta hp 122 preto compatível	R$ 54,00	R$ 648,00
9	15	UND	Cartucho hp office jet pro 8710 954 - cyan	R$ 53,00	R$ 795,00
10	15	UND	Cartucho hp office jet pro 8710 954 - magenta	R$ 46,00	R$ 690,00
11	15	UND	Cartucho hp office jet pro 8710 954 - yellow	R$ 53,00	R$ 795,00
12	15	UND	Cartucho hp office jet pro 8710 954 - black	R$ 52,00	R$ 780,00
13	5	UND	Cartucho hp office jet pro 8610 - preto	R$ 18,60	R$ 93,00
14	5	UND	Cartucho hp office jet pro 8610 -	R$ 29,00	R$ 145,00

			colorido		

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 3.946,00 (três mil novecentos e quarenta e seis reais).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

W P Do Brasil Ltda Epp
CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI
Fornecedor

Publicado por:
Gisele Kimiecik
Código Identificador:A9050114

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA Nº 032 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando requerimento expresso formulado perante o órgão competente:

RESOLVE

Art. 1º Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** de 180 (cento e oitenta) dias, à servidora, **VANESSA UKAN,** portadora do RG n.º 8.948.854-0/PR e CPF nº 074.634.829-01, matrícula de nº 3355, no cargo de **AGENTE SOCIAL**, sendo no período de 18/01/2022 à 16/07/2022, conforme Artigo 207 da Lei 02/91, alterado pela Lei 487/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 18 de janeiro de 2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2022.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:7B99FCEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA Nº 034 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, em especial a Lei Municipal n.º 02/1991,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar conforme disposto do Art. 47, da Lei 02/1991, de 22 de fevereiro de 1991, o servidor, **MATEUS HENRIQUE DE LIMA,** matrícula n.º 4163, portador da Cédula de Identidade n.º 12.366.768-9/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 097.370.749-63, do cargo comissionado de **ASSESSOR,** símbolo C-4, lotado no **ÓRGÃO DE ASSISTENCIA E ASSESSORAMENTO - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2022.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:A89EE7FE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PORTARIA N° 3523/2022 - 25.01.2022

Revoga a Portaria nº 3425/2021 de 24.05.2021 e dá outras providências.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1° - Revogar a Portaria nº 3425/2021 de 24.05.2021 que Designa Servidora Pública Municipal como Coordenadora Adjunta da Unidade Municipal de Cadastramento - UMC do Incra no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, **a partir da presente data**.
Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 25 de janeiro de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:E0790001

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022

O **Executivo Municipal de Manfrinópolis**, Estado do Paraná, com sede na Rua Encantilado, 11, Centro, inscrito no CNPJ do M/F sob nº 01.614.343/0001-09, representado pela Prefeita Municipal em Pleno Exercício de seu mandato e funções a Senhora **Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas em Lei, atendendo as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que tratam da agenda de obrigações para o exercício 2022:

C O N V O C A

Toda a população do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná para participar da **Audiência Pública Quadrimestral de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais**, referente ao **3º quadrimestre de 2021**, bem como à discussão e elaboração do **PPA – Plano Plurianual de 2022/2025** e da **LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias** para o exercício financeiro de **2022** a ser realizada no dia **25 de fevereiro de 2022, às 13:30 horas**, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis, situada na Avenida São Cristóvão, s/n, Centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná, para tratarem da seguinte Ordem do Dia:

Também serão tratados assuntos relacionados com a agenda de obrigações para o exercício 2022.

Análise dos documentos enumerados nos Parágrafos 1º ao 5º, do Art. 9º, da Lei 101/2000 – LRF, fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro, do Art. 166, da Constituição Federal.

Demonstração dos Programas e Ações para execução do Orçamento 2022.

Manfrinópolis, 26 de janeiro de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz
Código Identificador:8C9C0333

PLANEJAMENTO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 03/2022 - SILOMAR ELIAS OLIVEIRA

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 03/2022

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	**REQUISIÇÃO Nº 03/2022**
LEI MUNICIPAL 626/2017	

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR				
SERVIDOR	SILOMAR ELIAS OLIVEIRA		**MATR.**	**1012037**
CARGO/FUNÇÃO	SECRETARIO DE PLANEJAMENTO	**LOTAÇÃO:** PLANEJAMENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DEMANFRINÓPOLIS	

VÍNCULO				**TIPO DE TRANSPORTE**	**VEÍCULO:**
	EFETIVO	X	**COMISSIONADO**		Corola
	AGENTE POLÍTICO		**MEMBRO DE CONSELHOS**	**AVIÃO ( )**	**PLACA:**
	OUTROS COLABORADORES		**DIARIAS EXTERIOR**	**OUTROS (X)**	BBM-8521

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		**CIDADE DESTINO**	**UF**	**OBJETIVO DA VIAGEM**	**TOTAL DE DIÁRIAS**
INICIO	**FIM**				
23/01/2022	25/01/2022	CURITIBA	PR	TRATAR DE ASSUNTOS DO INTERESSE DO MUNICIPIO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANA E GABINETES DE DEPUTADOS ESTADUAI	03

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS		**TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS**	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR		**CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS**	
TRANSPORTE DE PACIENTES		**OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR**	**X**

Manfrinópolis – Pr, em 24 de janeiro de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz
Código Identificador:2B04E0C6

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANFRINÓPOLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

Em cumprimento ao disposto no artigo 36 da LC 141/2012, e Instrução Normativa do TCE/PR, **CONVOCAMOS** o Conselho Municipal de Saúde, bem como **CONVIDAMOS** as entidades civis organizadas e a população em geral, para participarem da Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde que será realizada às **14:00 horas** do dia **25 de fevereiro de 2022** nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis, situada na Avenida São Cristóvão, s/n, Centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná, para a avaliação do cumprimento das Metas do Plano Municipal de Saúde, referente ao **3º Quadrimestre de 2021.**
Antecipadamente agradecemos a presença.

Manfrinópolis, em 26 de janeiro de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

AMARILDO ALVES CARNEIRO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz
Código Identificador:C26E82D2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N. 022/2022

SÚMULA: DECLARA NULIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N° 009/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR JOSÉ APARECIDO DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO:
I - Que a autoridade competente pode anular, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, qualquer procedimento licitatório, quando for comprovadamente detectado afronta ao princípio da legalidade, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93;
II – Que no processo licitatório em epígrafe foi constatado a ocorrência de vícios na contagem de datas para tramitação de recursos, contrarrazões, que impossibilitaram o aproveitamento dos Atos.
DECRETA:
Art. 1 – Fica declarada a Nulidade do procedimento licitatório sob a modalidade Tomada de Preços n° 009/2021, Processo Administrativo nº 110/2021, ficando assegurado aos interessados, o disposto no artigo 49 § 3° da Lei 8.666/93.
Art. 2 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 26 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:A42FCA88

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 023/2022

SUMULA: "DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL 164/1995. DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto regulamenta o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, como instrumento de captação e aplicação de recursos a serem utilizados segundo as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS na política de Assistência Social.

Art. 2º. O Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, ficará vinculado ao Departamento de Assistência Social.

Art. 3º. Cabe ao Departamento Municipal de Assistência Social como órgão responsável pela coordenação da política municipal de Assistência Social, através de seu diretor gerir o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, sob orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Art. 4º. Constituem fontes de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS:

I – as transferências do Município;

II – as transferências da União, do Estado, de seus órgãos e suas respectivas autarquias, fundações, fundo, empresas públicas, e sociedades de economia mista;

III – as receitas de doações, legados, contribuições em espécie, valores, bens móveis e imóveis que venham a receber de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras;

IV- o produto de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;

V – as receitas estipuladas por lei;

VI – as demais receitas destinadas ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Parágrafo Único. Os recursos que compõem o Fundo serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial sob a denominação "Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS", e sua destinação será deliberada por meio de projetos, programas e atividades aprovadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Os recursos só poderão ser movimentados através de cheque bancário nominal e cruzado.

Art. 5º. O Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS não manterá pessoal técnico-administrativo próprio, que na medida da necessidade será fornecido pelo Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único: A contabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS será organizada e processada pela Diretoria Contábil-Financeira da secretaria ou órgão municipal competente, de forma a permitir o exercício das funções de controle prévio, concomitante e subsequente.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 26 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:438ABFFF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO CP 11 - PROPOSTAS

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 11/2021. Ata de Sessão Pública de Abertura de Envelopes de Proposta de Preços. PROCESSO Nº 1169/2021. Aos vinte e seis (26) dias do mês de Janeiro do ano dois mil e vinte e dois (2022), às nove horas e trinta minutos (09h30), na Sala de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, na Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis-PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 32/2021 de 11 de Janeiro de 2021, que subscrevem a presente Ata, para promover o recebimento dos envelopes de Propostas de Preços referente ao Edital de Concorrência número onze barra dois mil e vinte e um (11/2021), que tem por objeto a alienação de bem imóvel público, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 53/2021. Como não houve prazo recursal conforme previsto na ata de abertura de habilitação fica HABILITADA para abertura dos envelopes de proposta de preços a seguinte empresa: Sivieiro Cereais, Insumos Agrícolas e Transportes Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 81.673.808/0003-01, inscrição estadual nº 90227851-65, representada na sessão por Cleito Fernando de Freitas. A proponente está CLASSIFICADA. O resultado segue abaixo: VENCEDOR DO ITEM 1: Sivieiro Cereais, Insumos Agrícolas e Transportes Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 81.673.808/0003-01, inscrição estadual nº 90227851-65, com a maior oferta no valor total de R$ 150.021,37 (Cento e Cinquenta mil vinte e um reais e trinta e sete centavos). O resultado será publicado no Diário Eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amp/, site e Diário Oficial do Município. Cópia do Resultado e das Atas foi entregue a empresa participante do certame. Assim, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu por encerrada a Sessão, conforme resultado de classificação acima. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato.

LEONI ESPEDITO SANGALETTI
Presidente.

FRANCISCO VALDOMIRO BUENO
Membro.

BRUNA ALMEIDA ZANKOSKI
Membro.

CLEITO FERNANDO DE FREITAS.
Representante

Publicado por:
Francisco Valdomiro Bueno
Código Identificador:EB4D2975

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO HABILITAÇÃO

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 11/2021. Ata de Sessão Pública de Abertura de Documentação e Habilitação. PROCESSO Nº 1169/2021. Aos vinte e seis (26) dias do mês de Janeiro do ano dois mil e vinte e dois (2022), às nove horas e quinze minutos (09h15min), na Sala de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, na Rua 6 (Seis), número mil e trinta (1030), centro, em Mariópolis-PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 32/2021 de 11 de Janeiro de 2021, que subscrevem a presente Ata, para promover o recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços e abertura dos Envelopes de Documentação referente ao Edital de Concorrência número onze barra dois mil e vinte e um (11/2021), que tem por objeto a alienação de bem imóvel público, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 53/2021. Encerrado o prazo para a entrega de documentos de habilitação e propostas, verificou-se que enviou documentos e propostas a seguinte proponente: Sivieiro Cereais, Insumos Agrícolas e Transportes Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 81.673.808/0003-01, inscrição estadual nº 90227851-65, representada na sessão por Cleito Fernando de Freitas. Iniciou-se a sessão verificando-se a regularidade da apresentação dos envelopes 1 e 2. A seguir, passou-se para a abertura dos Envelopes 1 - Documentação. Todos os Documentos contidos nos envelopes foram rubricados. Iniciou-se a análise da documentação onde se verificou que a proponente apresentou a documentação conforme solicita o edital, ficando HABILITADA. A licitante encaminhou declaração de que abre mão do prazo de recurso, ou seja, nada tem a opor quanto ao prosseguimento do processo para a fase subsequente, consistente na abertura dos envelopes de proposta de preços (Art. 43, III, da Lei nº 8.666/93). Assim sendo, deu-se por encerrada a sessão, passando em seguida para a abertura dos Envelopes 2 – Proposta de Preços do proponente Habilitado. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Leoni Espedito

Sangaletti – Presidente. Francisco Valdomiro Bueno – Membro. Bruna Almeida Zankoski – Membro. Representante: Cleito Fernando de Freitas.

Publicado por:
Francisco Valdomiro Bueno
Código Identificador:58738715

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

GABINETE
LEI ORDINÁRIA Nº 2328/2022

"Dispõe sobre alteração da nº. 2290 de 09 de novembro de 2021 em seus anexos, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Inclui Meta na Lei Municipal n. 2290/2021 – Plano Plurianual PPA para o período de 2022-2025, conforme quadro abaixo:

Ação: 2047 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	**Unidade de Medida**	**Meta Física**			
Meta:		**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
692 - Contratação de Assistente Social Lei 13.935/2019	Pessoas	3	3	3	3

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, 24 de janeiro 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito Municipal de Matinhos

Publicado por:
Jefferson Fernando da Silva Mantovani
Código Identificador:FB4F0D86

GABINETE
LEI ORDINÁRIA Nº 2329/2022

Lei Ordinária Nº 2329/2022

"*Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 430.000,00 (Quatrocentos e Trinta Mil Reais) no Orçamento Geral do Município****".***

A Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2021,em conformidade com a Lei Federal 4.320/64, no valor de **R$ 430.000,00 (Quatrocentos e Trinta Mil Reais) na**forma abaixo especificada:

17 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDORES
17 001 ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO
09.272.0117.2.067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....R$ 360.000,00
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 60.000,00
3.3.90.46 AUXILIO ALIMENTAÇÃO.....R$ 10.000,00
Fonte....: 001 – RECURSOS DO TESOURO DESCENTRALIZADO

TOTAL SUPLEMENTADO R$ 430.000,00

Art. 2º- Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, como descrita abaixo:

02 PODER EXECUTIVO
02 002 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0102.2.002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINTE DO PREFEITO
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....R$ 200.000,00
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 20.000,00
3.3.90.46 AUXILIO ALIMENTAÇÃO.....R$ 10.000,00
Fonte....: 000 – RECURSOS LIVRES

17 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDORES
17 001 ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO
09.272.0117.2.067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....R$ 200.000,00
Fonte....: 001 – RECURSOS DO TESOURO DESCENTRALIZADO

TOTAL REDUZIDO R$ 430.000,00

Art. 3º – Fica alterada a Lei 2289 de 09 de Novembro de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022.
Art. 4º – Fica alterado, conforme a Lei 2290, de 09 de Dezembro de 2021 - Lei do PPA 2022-2025, em seus artigos 11 e 12, o valor global das ações, no exercício de 2022.
Art. 5º – Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 24 de janeiro 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito Municipal de Matinhos

Publicado por:
Jefferson Fernando da Silva Mantovani
Código Identificador:99762324

GABINETE
LEI ORDINÁRIA Nº 2330/2022

Lei Ordinária Nº 2330/2022

"*Fixa o subsídio do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Matinhos conforme especifica e dá outras providências*".

A Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam fixados ossubsídios mensais do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Matinhos, a partir do dia 1° de fevereiro de 2022, nos seguintes valores:

I – Subsídio do Prefeito Municipal: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
II – Subsídio do Vice-Prefeito Municipal: R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 2.º Os detentores dos cargos de que trata o artigo anterior serão remunerados exclusivamente pelo subsídio mensal fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

Art. 3°. Aos subsídios de que trata esta Lei fica assegurada revisão anual, nas mesmas datas e no mesmo índice do reajuste concedido ao funcionalismo municipal tendo como limite máximo a correção inflacionaria dos 12 (doze) meses anteriores à concessão da reposição dos subsídios.

Art. 4.º Revogam-se as disposições contrárias contidas na Lei Municipal 1472/2011.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Matinhos, 24 de janeiro 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito Municipal de Matinhos

Publicado por:
Jefferson Fernando da Silva Mantovani
Código Identificador:C4583583

GABINETE
PORTARIA Nº 047/2022

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em conformidade com as Leis Municipais nº1165/2008 e nº 2208/2021 e suas alterações, e em face ao ofício nº 006/2022 – GS-RH , resolve:

RESOLVE

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Curitiba, a servidora **ADRIANA CONSUELLO DA COSTA,** matrícula nº 73067/1 e nº 73067/3, ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em regime de Permuta com a Professora **DANIELLE VACHOWICZ e** com a Professora **FERNANDA SIQUEIRA HIRATA** , a partir de 03 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art.2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2022, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 20 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthlene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:00F287B9

GABINETE
PORTARIA Nº 048/2022

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em conformidade com as Leis Municipais nº1165/2008 e nº 2208/2021 e suas alterações, e em face ao ofício nº 006/2022 – GS-RH , resolve:

RESOLVE

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Guaratuba, a servidora **TANIA REGINA KOHNLEIN,** matrícula nº 69809/1, ocupante do cargo público de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em regime de Permuta com a Professora **SHEILA TREVISAN DE LIMA**, a partir de 03 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art.2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2022, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 20 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthlene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:931D2266

GABINETE
PORTARIA Nº 049/2022

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em conformidade com as Leis Municipais nº1165/2008 e nº 2208/2021 e suas alterações, e em face ao processo nº 616/2022 – GS-RH , resolve:

SUSPENDER

A Pedido da servidora **MÁRCIA ROSANE NIKOSKI**, matrícula nº 53422/2, **Auxiliar de Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Licença sem Vencimentos para tratar de assuntos de interesse particular, a partir do dia 02 de fevereiro de 2022, concedida por meio da Portaria nº 1480/2020, conforme artigo n° 114 da Lei Municipal nº 1165/2008 – (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos).

Art.2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2022, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 20 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthlene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:EAB81CA5

GABINETE
PORTARIA Nº 050/2022

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em conformidade com as Leis Municipais nº1165/2008 e nº 2208/2021 e suas alterações, e em face ao ofício nº 013/2022 – GS-RH , resolve:

RESOLVE

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná a servidora **VIVIANE DOS SANTOS**, matrícula 70416/1, ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em regime de Permuta com a Professora **RENATA CRISTINA ALVES DE BRITO**, a partir de 03 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art.2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2022, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 20 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthlene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:2E43CBD5

GABINETE
PORTARIA Nº 051/2022

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em conformidade com as Leis Municipais nº1165/2008 e

nº 2208/2021 e suas alterações, e em face ao ofício nº 0029/2022 – GS-RH , resolve:

LOTAR

Na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o servidor **JEFERSON ALMAR BORGES,** matrícula n° 72486/1, ocupante do cargo público de **Advogado,** a partir do dia 18 de janeiro de 2022.

Art.2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 18 de janeiro de 2022, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 20 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthlene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:0E4C9F60

GABINETE
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 019/2022

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme ofício n° 1014/2021-SMECE, resolve:

CONCEDER

A servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, 30 (trinta) dias de férias**, a contar do dia 25 de janeiro a 23 de fevereiro de 2022, como segue:

Matrícula	Funcionário	Cargo	Período
1350/1	Lirian dos Santos Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	2020/2021

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 25 de janeiro de 2022, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 10 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthlene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:C57B9755

GABINETE
PORTARIA Nº 020/2022

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme ofício n° 006/2022-SMDS, resolve:

CONCEDER

A servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social**, 30 (trinta) dias de férias**, a contar do dia 02 de fevereiro e 03 de março de 2022, como segue:

Matrícula	Funcionário	Cargo	Período
14303/1	Rosa Helena Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	2019/2020

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2022, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 10 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthlene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:87CE1A9C

GABINETE
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 021/2022

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme processo n° 30456/2021, resolve:

CONCEDER

A servidora abaixo relacionada, lotada na Procuradoria Geral**, 30 (trinta) dias de férias**, a contar do dia 03 de janeiro a 01 de fevereiro a de 2022, como segue:

Matrícula	Funcionário	Cargo	Período
57770/1	Márcia Froes Martorano	Advogado	2020/2021

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 03 de janeiro de 2022, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 10 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthlene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:AF1FB4FC

GABINETE
PORTARIA Nº 052/2022

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao Laudo Pericial em anexo, resolve:

PRORROGAR

A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, da servidora pública abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com o Artigo n° 98, da Lei Municipal nº 1165/2008 – (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos) e de acordo com o Laudo Pericial expedido.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Abono
5681/1	Luciane Guerra Ferreira	Atendente Infantil	13/01/2022 A 11/02/2022 (30) dias	Não

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 13 de janeiro de 2022, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 24 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthlene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:1880A006

GABINETE
PORTARIA Nº 053/2022

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao Laudo Pericial em anexo, resolve:
PRORROGAR

A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, da servidora pública abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com o Artigo n° 98, da Lei Municipal nº 1165/2008 – (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos) e de acordo com o Laudo Pericial expedido.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Abono
59382/1	Jocimara Machado	Atendente Infantil	14/01/2022 A 12/02/2022 (30) dias	NÃO

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 14 de janeiro de 2022, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 24 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthlene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:6A1B6976

GABINETE
PORTARIA Nº 054/2022

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao Laudo Pericial em anexo, resolve:

PRORROGAR

A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, da servidora pública abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com o Artigo n° 98, da Lei Municipal nº 1165/2008 – (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos) e de acordo com o Laudo expedido.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Abono
74411/1	Alessandra de Águida Sestrem	Atendente Infantil	22/01/2022 A 22/03/2022 (60) dias	Não

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 22 de janeiro de 2022, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 24 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthlene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:D6567734

GABINETE
PORTARIA Nº 055/2022

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao Laudo Pericial em anexo, resolve:

PRORROGAR
A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, da servidora pública abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com o Artigo n° 98, da Lei Municipal nº 1165/2008 – (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos) e de acordo com o Laudo expedido.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Abono
12491/1	Izabelle Donato Martins	Atendente Infantil	22/01/2022 A 22/03/2022 (60) dias	Não

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 22 de janeiro de 2022, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 24 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthlene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:642AE323

GABINETE
PORTARIA Nº 056/2022

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao Laudo Pericial em anexo, resolve:

PRORROGAR

A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, da servidora pública abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com o Artigo n° 98, da Lei Municipal nº 1165/2008 – (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos) e de acordo com o Laudo expedido.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Abono
80217/2	Maria de Fátima Soares Cruz	Atendente Infantil	22/01/2022 a 22/03/2022 (60 dias)	Sim

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 22 de janeiro de 2022, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 24 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthlene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:BB420A3D

GABINETE
PORTARIA Nº 057/2022

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

CONCEDER

O servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) dias de férias, a contar do dia 01 a 15 de fevereiro de 2022, como segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Período
100589/1	Sandro Sartori	Técnico Administrativo	2019/2020

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2022, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 24 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthlene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:0065104B

GABINETE
DECRETO Nº 960, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as Leis Municipais n°1430/2011, nº 2105/2020 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º A pedido, de **ALLANA RAQUEL MATOS PIRES DA COSTA,** inscrita no CPF sob o nº 063.373.603-11 e portadora da Carteira de Identidade RG nº 027022672004-3-MA, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL,** simbologia CC-3, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2022, revogando o Decreto 560/2021 e suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 24 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthlene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:CA095BBC

GABINETE
DECRETO Nº 961, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as Leis Municipais n°1430/2011, nº 2105/2020 e suas alterações, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

Art. 1º O Decreto referente a nomeação de cargo de provimento em comissão, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2439 do dia 24 de janeiro de 2022, como segue:

Nome	Cargo	Decreto
ADÃO DE OLIVEIRA MAURICIO	CHEFE DE DIVISÃO DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PLANEJAMENTO	957/2022

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 19 de janeiro de 2022, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 24 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthlene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:BA672B16

GABINETE
PORTARIA Nº 58 DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a adoção de providências quanto à tramitação de documentos e processos administrativos relacionados ao pagamento de credores no âmbito do Município de Matinhos e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Matinhos, do Estado do Paraná, José Carlos do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;
CONSIDERANDO o tempo despendido entre a autorização de compra de bens e serviços, a emissão do empenho, sua assinatura e devolução para o setor responsável, a preparação e programação do pagamento, a qual também necessita seguir para assinatura da autoridade competente, e seu retorno a Secretaria de Finanças para realizá-lo; e
CONSIDERANDO que tal processo pode ser simplificado e racionalizado, o que resultará em um prazo menor para tramitação até o pagamento dos respectivos credores, em atendimento ao princípio da eficiência da Administração Pública;
RESOLVE:
Art. 1º. Definir nova rotina para a tramitação da documentação proveniente de processos de pagamento aos credores do município de Matinhos.
Art. 2º. Após assinatura inicial da autoridade competente na Ordem de Compra, fica determinado aos setores competentes que prossigam com o empenho, liquidação e posterior pagamento dos credores;
Art. 3º. O processo, com seus termos administrativos e contábeis, já finalizado com seu respectivo pagamento, deverá ser encaminhado ao gabinete do prefeito para coleta final das demais assinaturas das autoridades competentes.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário;
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 03 de janeiro de 2022, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos/PR, 25 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito Municipal de Matinhos/PR

Publicado por:
Ruthlene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:A17C4057

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MATINHOS
PORTARIA N. º 001/2022 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

A Presidente Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Matinhos-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em conformidade com a Lei Municipal n.º 2298/2021 e Decreto n.º 938/2022, resolve:

CONCEDER

Art. 1º A servidora **ROBERTA DE OLIVEIRA D'AMATO**, inscrita no CPF sob o nº 023.320.109-20 e portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.995.491-0 SESP-PR a função gratificada de responsabilidade técnica pela Tesouraria do Instituto de Previdência, simbologia FG-RT.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, PR 26 de janeiro de 2022.

MARLISE ALBOIT RAMOS
Presidente Presidenciário

Publicado por:
Roberta de Oliveira d Amato
Código Identificador:94AA3186

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MATINHOS
PORTARIA N. º 002/2022 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

A Presidente Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Matinhos-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em conformidade a Lei Municipal n.º 2298/2021 e Decreto n.º 938/2022, resolve:

CONCEDER

Art. 1º Ao servidor **RAFAEL HONORATO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 006.677.509-40 e portador da Carteira de Identidade RG nº 7.856.228-5 SESP-PR afunção gratificada de responsabilidade técnica pela Contabilidade do Instituto de Previdência e a Prestação de Contas Anual do Instituto junto ao TCE-PR, simbologia FG-RT.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, PR 26 de janeiro de 2022.

MARLISE ALBOIT RAMOS
Presidente Presidenciário

Publicado por:
Roberta de Oliveira d Amato
Código Identificador:DB0330E9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MATINHOS
PORTARIA N. º 003/2022 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

A Presidente Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Matinhos-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em conformidade a Lei Municipal n.º 2298/2021 e Decreto n.º 938/2022, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º A servidora **ROBERTA DE OLIVEIRA D'AMATO**, inscrita no CPF sob o nº 023.320.109-20 e portadora da Carteira de Identidade RG nºI 6.995.491-0 SESP-PR para responder pela Diretoria Administrativa, Financeira e Previdenciária do Matinhos Prev.

Parágrafo Único – O desempenho da função no "caput" não fará jus à percepção da remuneração do cargo, sem possibilidade de acumulação de vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário,

Matinhos, PR 26 de janeiro de 2022.

MARLISE ALBOIT RAMOS
Presidente Previdenciário

Publicado por:
Roberta de Oliveira d Amato
Código Identificador:D0727A76

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MATINHOS
PORTARIA N. º 004/2022 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

A Presidente Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Matinhos-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em conformidade a Lei Municipal n.º 2298/2021 e Decreto n.º 938/2022, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º Oservidor **RAFAEL HONORATO DOS SANTOS**, matrícula n.º 75965-04,inscrito no CPF sob o nº 006.677.509-40 e portador da Carteira de Identidade RG nº 7.856.228-5 SESP-PR para responder pela Sistema de Informações Municipais (SIM-AM) junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) do Matinhos Prev.

Parágrafo Único – O desempenho da função no "caput" não fará jus à percepção da remuneração do cargo, sem possibilidade de acumulação de vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, PR 26 de janeiro de 2022.

MARLISE ALBOIT RAMOS
Presidente Previdenciário

Publicado por:
Roberta de Oliveira d Amato
Código Identificador:B3B22190

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MATINHOS
PORTARIA N. º 005/2022 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

A Presidente Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Matinhos-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em conformidade com a Lei Municipal n.º 2298/2021 e Decreto n.º 938/2022,

RESOLVE;

Art. 1º Designar para compora COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÕES, para atuar no âmbito do Matinhos Prev, nos processamentos daslicitaçõesnas modalidades previstas nas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02 e nº 14.133/21, os servidores abaixo:

Presidente
RAFAEL HONORATO DOS SANTOS

Membros
MARLISE ALBOIT RAMOS
ROBERTA DE OLIVEIRA D´AMATO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, PR 26 de janeiro de 2022.

MARLISE ALBOIT RAMOS
Presidente Previdenciário

Publicado por:
Roberta de Oliveira d Amato
Código Identificador:2E1C1FC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022 - PMM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022 – PMM
LICITAÇÃO COM ITEM EXCLUSIVO E COTAS
MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURAS PARA ATENDER AS NECESSIDADESDAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, com as características e especificações constantes deste Edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$1.033.218,25 (um milhão, trinta e três mil, duzentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

INÍCIO DO PRAZO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 28/01/2022, as 08h00min.

TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 08/02/2022, até as 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 08/02/2022, as 09h00min.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Município de Matinhos utilizará o portal de Licitações COMPRASBR em "www.comprasbr.com.br" para realização desta licitação.

Os licitantes poderão efetuar download do edital e seus anexos no site oficial do Município de Matinhos, "http://www.matinhos.pr.gov.br/modules/qas/", e obter informações complementares na sede da na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012/6247 ou ainda através do e-mail: licitacao@matinhos.pr.gov.br.

Matinhos, 26 de Janeiro de 2022

JANETE DE FÁTIMA SCHMITZ
Pregoeira

Publicado por:
Elisiane dos Santos
Código Identificador:974960E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 010/2017

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 010/2017 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA ROBERT ANDREO DIAS BARBOSA - ME.

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE MATINHOS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO, portador do RG n.º5.941.401-1/PR e inscrito no CPF nº 779.259.639-72.
CONTRATADA	ROBERT ANDREO DIAS BARBOSA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 07.592.452/0001-59, com sede à Rua Tavares de Lyra, nº 1834, bairro Afonso Pena, cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, Senhor Robert Andreo Dias Barbosa, portador do RG n.º 6.887.367-3 e inscrito no CPF n.º 017.233.439-00.

As partes, acima qualificadas, MUNICÍPIO DE MATINHOS, doravante denominado CONTRATANTE e a ROBERT ANDREO DIAS BARBOSA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 07.592.452/0001-59, doravante denominada CONTRATADA, de comum acordo e nos termos da legislação pertinente, em especial da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, do Contrato Administrativo nº 010/2017, assinado em 09 de fevereiro de 2017 e do Pregão Presencial n.º 002/2017, cujo objeto é a locação de rolo compactador de solo com pneus e vibrador, firmam o presente QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS E EXECUÇÃO E VIGÊNCIA.
As partes de comum acordo procedem a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo nº 010/2017, assinado 09/02/2017, pelo período de 12 (doze) meses iniciando se em 09 de fevereiro de 2022 e findando se em 09 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO CONTRATO.
O valor do Contrato Administrativo prorrogado, nos termos da cláusula primeira deste Termo Aditivo, será de R$ 5.364,41 (cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos) mensal e R$ 64.372,92 (sessenta e quatro mil trezentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos) anual.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
As despesas para a cobertura do valor oriundo da Prorrogação Contratual previstos neste Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Referência de Dotação: 453
Órgão: 11 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unidade: 001 Gabinete do Secretário
Função: 0015 Urbanismo
Subfunção: 0452 Serviços Urbanos
Programa: 0111 Obras, Compromisso com Projetos e Realizações
Ação: 2040 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
Elemento: 3339039000000000000 Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica
Subelemento: 3339039120000000000 Locação de máquinas e equipamentos
Vínculo: 00000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 010/2017 e Termos Aditivos posteriores que estejam em conformidade com o presente Quinto Termo Aditivo, especialmente as formas de rescisão do contrato administrativo ora prorrogado, inclusive a
critério da contratante.

E por estarem justas e acordadas, as partes subscrevem o presente Quinto Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus efeitos legais.

Matinhos, 24 de Janeiro de 2022.

Município de Matinhos
JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
CPF nº 779.259.639-72
Prefeito Municipal
Contratante

Robert Andreo Dias Barbosa - ME
ROBERT ANDREO DIAS BARBOSA
CPF: 017.233.439-00
Representante Legal
CONTRATADA

Publicado por:
Elisiane dos Santos
Código Identificador:D37F2C10

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022 – PMM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022 – PMM

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO) POR CENTO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS EM ATENDIMENTO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA AS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DO BAIRRO VILA NOVA, TABULEIRO, PEREQUE E SERTÃOZINHO, com as características constantes no presente edital.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: de **R$ 43.122,33 (Cinqüenta e quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: à partir do dia 27/01/2022, às 08h00min.

TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 08/02/2022, até as 08h45min.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 08/02/2022, às 09h00min.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Município de Matinhos utilizará o portal de Licitações COMPRASBR em "**www.comprasbr.com.br"** para realização desta licitação.
Os licitantes poderão efetuar *download* do edital e seus anexos no site oficial do Município de Matinhos, no Portal de Transparência https://matinhos.atende.net/, e obter informações complementares na sede da Secretária de Matinhos, sito à AV Paraná, nº 550, Tabuleiro, em Matinhos, Estado do Paraná, no horário das 08:00 às às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6307/7003/7006 ou ainda através do e-mail: saude.licitacao@matinhos.pr.gov.br

Matinhos, 26 de janeiro de 2022.

TATIANE MARIA PEREIRA SALES
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Sales
Código Identificador:7C714008

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

CIDCENTRO
PORTARIA N° 001/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.
NOMEIA CHEFE DA DIRETORIA JURÍDICA DO CONSÓRCIO CID CENTRO.

PORTARIA N° 001/2022, de 26 de janeiro de 2022.

NOMEIA CHEFE DA DIRETORIA JURÍDICA DO CONSÓRCIO CID CENTRO.

O SENHOR VALDENEI DE SOUZA, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ - CID CENTRO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º

Fica nomeada a Sra. **ARACELI DAIANA AGUIAR BONASSOLI KUZNHARSKI**, brasileira, advogada, portadora do **RGº 7.284.595-1 SSP/PR**, inscrita no **CPF sob o nº 033.908.119-82**e na **OAB/PR sob nº 43.731,** para o exercício das funções de Chefe da Diretoria Jurídica do Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná (CIDCENTRO), de acordo com os termos do § 1º do Art. 33 c/c o § 2º do Estatuto do Consórcio, para o exercício do ano de 2022.

Art. 2º A Servidora nomeada ocupa o cargo de Procuradora Geral do Município de Palmital, cedida através da portaria nº 146/2021, datada e assinada em 18 de fevereiro de 2021 e publicada por meio oficial do Município, através da Associação dos Municípios do Estado do Paraná, com nº 2.205, do dia 19/02/2021.

Art.3° Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art.4° Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pitanga/PR, 26 de janeirode 2022.

VALDENEI DE SOUZA
Presidente Cid Centro

Publicado por:
Nilson Padilha
Código Identificador:5D6CC60E

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 060/2022

PORTARIA Nº 060/2022

SÚMULA – Concede Licença prêmio por assiduidade, a servidores efetivos.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Artigo 1º. – Aos funcionários abaixo, licença prêmio por assiduidade, de acordo com o artigo 146 da Lei 067/97 e alteração Lei nº 522/2017, pelo período de 90 dias e ou fracionado, relativas ao período aquisitivo constante, conforme tabela demonstrativa:

MAT	Funcionários	Período	Dias	INICÍO	FIM	Pecúnia
200496	Martinha Dal Santo Bini	2013 2018	45	02022022	18032022	-x-

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 26 de janeiro de 2022.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:BA964513

MUNICÍPIO DE MATO RICO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO E A EMPRESA AS3 AUTOMOTIVA LTDA – ME.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Mato Rico, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.510/0001-31, com sede administrativa na Avenida das Araucárias, s/n, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Edelir de Jesus Ribeiro da Silva**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.043.712-6 – Pr. e inscrito no CPF n.º 464.922.919-72, e de outro lado a empresa AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.419.468/0001-76, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, estabelecida à Rua Alcindo Ferreira Toledo, Nº 83, Jardim Curitiba CEP: 87303-313, representada neste ato, por seu representante legal Senhor Marco Aurélio Assad Dos Santos, portador do RG nº 9.341.757-7 SSP/PR. e inscrita no CPF sob nº. 072.347.729-95, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de fornecimento nº 14/2021, referente ao Pregão Presencial nº 06/2021, as partes contratantes já qualificadas no contrato em referência, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em especial no seu artigo 65, inciso II, alínea "d" e §§ 1º e 2ºe clausula 4ª. do contrato original, e demais legislações aplicáveis em vigor, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – OBJETO
Aquisição de pneus novos, certificados pelo inmetro, para atendimento da frota automotiva do município de Mato Rico/Pr, e serviços de alinhamento, balanceamento para veículos conforme especificações constantes do anexo 1 deste edital.

Cláusula Segunda – DO REEQUILIBRIO FINANCEIRO
O presente termo aditivo tem por objetivo, o aumento do valor unitário aos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Unidade	Valor atual	Valor aditado /reequilíbrio financeiro
12	Pneu 195-75x16 radial	UN	619,00	816,69

Subclásula primeira – DA JUSTIFICATIVA
Justifica o presente termo aditivo, tendo em vista recomposição do preço contratado, para o restabelecimento da justa remuneração pelo fornecimento do produto e manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial deste contrato, em razão do aumento dos preços da matéria prima. Para isso foi juntado notas fiscais dos preços atuais e preços do período referente ao início do contrato.

Cláusula Terceira - Das Demais Cláusulas
Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Mato Rico, 26 de janeiro de 2022.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Municipio de Mato Rico
Contratante

MARCO AURÉLIO ASSAD DOS SANTOS
AS3 Automotiva Ltda - Me
Contratada

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:EEACC5AE

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 065/2022

PORTARIA Nº 065/2022

SÚMULA – Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Altera membros componentes do CONSELHO DE MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL – CMAS, e acordo com a Lei Municipal nº 299/2009 com vigência de 10 de agosto de 2021 a 10 de agosto de 2023, passando a seguinte composição:

Secretaria de Assistência Social
Titular: Adriana Vidal dos Santos Humeniuk
Suplente: Cleunice Gonçalves Fernandes

Secretaria de Saúde
Titular: Glaci Bartoski
Suplente: Rodolfo Marques Pinto

Secretaria de Educação
Titular: Camila Grande
Suplente: Eliane Zatesko

Secretaria de Agricultura
Titular: Marciele Warszovski
Suplente: Wilson Palezuk

Secretaria de Administração
Titular: Angela Marcia Holik
Suplente: Marcelo Bednarczuk

APAE/PROVOPAR
Titular: Diandra Sobota
Suplente: Josiane Ribeiro de Oliveira de França
Titular: Joelma Gruchovski
Suplente: Josiane Dias Felisbino

COAMAR/APAE/PROVOPAR
Titular: Tatiana Dias da Silva
Suplente: Jaqueline Boschen
Titular: Graciele Ap. dos Santos Kutnievicz
Suplente: Lucia Ortiz

Usuários
Titular: Tereza Melo
Suplente: Marcia Boiko

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada A Portaria 109/2021 de 10/03/2021 e as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 26 de janeiro de 2022.

EDELIR DE JEUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscilla de Souza Ruteski
Código Identificador:079AD88C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
LEI Nº. 660/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos empregados públicos municipais e de sua autarquia, detentores de cargos efetivos e de provimento em comissão e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º. Fica autorizada a revisão geral dos vencimentos dos empregados públicos municipais, a partir de 1º de janeiro do ano em curso.

ART. 2º. O percentual incidente para revisão de que trata o artigo antecedente fica estabelecido em 14,58% (quatorze vírgula cinquenta e oito por cento), a título de recomposição salarial.

PARÁGRAFO ÚNICO. Do percentual estabelecido no artigo anterior 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento) refere-se à recomposição salarial do ano de 2021, a qual foi concedida pela Lei Municipal nº 632/2021, cujos efeitos encontravam-se suspensos até 31 de dezembro de 2021, por força da Lei Municipal nº 654/2021. O percentual de 10,06% (dez vírgula zero seis por cento) refere-se à recomposição salarial estabelecida pelo IPCA dos últimos 12 (doze) meses, ou seja, de janeiro a dezembro de 2021.

ART. 3º. Para os empregados que com o percentual aplicado tiverem seus vencimentos com valores menores do salário mínimo nacional vigente, fica assegurado o valor deste.

ART. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:1B520334

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2022 REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 041/2021 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2021

CONTRATANTE: Município de Miraselva.

CONTRATADA: FLORENTINA NOGUEIRA DA SILVA - EPP.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção para atender as necessidades dos diversos departamentos e divisões municipais.

VALOR: R$ 88.350,00 (oitenta e oito mil trezentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
Gabinete do Prefeito 20/01/2022.

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:9DD4B1B2

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2022 REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 041/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2022

CONTRATANTE: Município de Miraselva.

CONTRATADA: JOÃO LOURENÇO DA CRUZ NETO - ME.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção para atender as necessidades dos diversos departamentos e divisões municipais.

VALOR: R$ 88.100,00 (oitenta e oito mil e cem reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
Gabinete do Prefeito 20/01/2022.

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:E5153E31

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2022 REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 041/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2022

CONTRATANTE: Município de Miraselva.

CONTRATADA: S. T. MARTINS CHICUTA - ME.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção para atender as necessidades dos diversos departamentos e divisões municipais.

VALOR: R$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
Gabinete do Prefeito 20/01/2022.

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:30F16D45

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2021 – ID 246/2021 – INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelo presente instrumento, o Município de Morretes, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.022.490/0001-99, com sede à Praça Rocha Pombo, nº 10 – Centro – Morretes – Paraná, CEP: 83.350-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **AARONSON RAMATHAN FREITAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 046.333.901-61, portador do RG nº 8.233.479-3, residente e domiciliado na Rua Francisco das Chagas Lopes, n° 120, sobrado n° 03, com CEP n° 82650-130, em Curitiba, PR, com supedâneo no § 8 do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, determina o primeiro apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 155/2021 – ID 246/2021, sendo o objeto do Pregão Eletrônico 047/2021 – SRP, o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 (doze) meses, por meio de Sistema de Registro de Preço.

1.1 O presente instrumento advém do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021, Ata de Registro de Preços nº 155/2021 – ID 246/2021, e outro lado a Empresa **ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.206.565/0001-25, com sede na Rua Antonio Amboni, nº 199, São Miguel do Iguaçu-PR, neste ato representada pela Sra. POLIANA JUSTO SCHEMMER, brasileira, portadora da identidade nº 10.232.873-6, inscrita no CPF/MF sob o nº 071.155.219-30, **CONTRATADO.**

1.2 CLÁUSULA PRIMEIRA- INCLUSÃO DE DOTAÇÃO CLÁUSULA SEXTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Com base no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993, realiza-se o presente Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Eletrônico 047/2021, cujo objetivo é a **inclusão** do disposto na **Cláusula sexta das dotações orçamentárias da Ata de Registro de Preços nº 155/2021 – ID 246/2021,** prevista no instrumento inicial, referente às rubricas abaixo:

1.2.1 INCLUIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Manutenção de Administração da Saúde Pública
07.001.10.122.0160.2.033.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.001.10.122.0160.2.033.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de programas de Atenção Básica
07.002.10.301.0160.2.036.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.301.0160.2.036.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
07.002.10.301.0160.2.036.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01500
Manutenção de programas de Assistência Farmacêutica
07.002.10.302.0026.2.039.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.302.0026.2.039.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de Assistência e Serviços Hospitalares e Ambulatoriais
07.002.10.302.0160.2.040.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.302.0160.2.040.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de programa Vigilância em Saúde
07.002.10.303.0170.2.041.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.303.0170.2.041.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de programa Vigilância Epidemiológica
07.002.10.304.0170.2.042.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.304.0170.2.042.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de programa de alimentação e nutrição
07.002.10.305.0306.2.043.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.305.0306.2.043.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam Ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços 155/2021 - ID 246/2021. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante da Ata de Registro de Preços mencionado acima.

Morretes, 24 de janeiro de 2022.

AARONSON RAMATHAN FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ederson Guilherme Martins dos Santos
Código Identificador:66D88745

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2021 – ID 262/2021 – INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelo presente instrumento, o Município de Morretes, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.022.490/0001-99, com sede à Praça Rocha Pombo, nº 10 – Centro – Morretes – Paraná, CEP: 83.350-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **AARONSON RAMATHAN FREITAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 046.333.901-61, portador do RG nº 8.233.479-3, residente e domiciliado na Rua Francisco das Chagas Lopes, n° 120, sobrado n° 03, com CEP n° 82650-130, em Curitiba, PR, com supedâneo no § 8 do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, determina o primeiro apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 171/2021 – ID 262/2021, sendo o objeto do Pregão Eletrônico 047/2021 – SRP, o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 (doze) meses, por meio de Sistema de Registro de Preço.

1.1 O presente instrumento advém do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021, Ata de Registro de Preços nº 171/2021 – ID 262/2021, e outro lado a Empresa **MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.655.819/0001-80, com sede na Rua Angélica Legat Pasini, nº 93, Alto Boqueirão, na cidade de Curitiba-PR, neste ato representada pelo Sr. MÁRCIO ANDRÉ WOLLNER, brasileiro, portador da identidade nº 46905520, inscrito no CPF/MF sob o nº 748.595.799-68, **CONTRATADO.**

1.2 CLÁUSULA PRIMEIRA- INCLUSÃO DE DOTAÇÃO CLÁUSULA SEXTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Com base no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993, realiza-se o presente Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Eletrônico 047/2021, cujo objetivo é a **inclusão** do disposto na **Cláusula sexta das dotações orçamentárias da Ata de Registro de Preços nº 171/2021 – ID 262/2021,** prevista no instrumento inicial, referente às rubricas abaixo:

1.2.1 INCLUIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Manutenção de Administração da Saúde Pública
07.001.10.122.0160.2.033.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.001.10.122.0160.2.033.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de programas de Atenção Básica
07.002.10.301.0160.2.036.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.301.0160.2.036.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
07.002.10.301.0160.2.036.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01500
Manutenção de programas de Assistência Farmacêutica
07.002.10.302.0026.2.039.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.302.0026.2.039.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de Assistência e Serviços Hospitalares e Ambulatoriais
07.002.10.302.0160.2.040.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.302.0160.2.040.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de programa Vigilância em Saúde
07.002.10.303.0170.2.041.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.303.0170.2.041.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de programa Vigilância Epidemiológica
07.002.10.304.0170.2.042.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.304.0170.2.042.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de programa de alimentação e nutrição
07.002.10.305.0306.2.043.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.305.0306.2.043.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam Ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços 171/2021 - ID 262/2021. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante da Ata de Registro de Preços mencionado acima.

Morretes, 24 de janeiro de 2022.

AARONSON RAMATHAN FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ederson Guilherme Martins dos Santos
Código Identificador:506714FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2021 – ID 254/2021 – INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelo presente instrumento, o Município de Morretes, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.022.490/0001-99, com sede à Praça Rocha Pombo, nº 10 – Centro – Morretes – Paraná, CEP: 83.350-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **AARONSON RAMATHAN FREITAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 046.333.901-61, portador do RG nº 8.233.479-3, residente e domiciliado na Rua Francisco das Chagas Lopes, n° 120, sobrado n° 03, com CEP n° 82650-130, em Curitiba, PR, com supedâneo no § 8 do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, determina o primeiro apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 163/2021 – ID 254/2021, sendo o objeto do Pregão Eletrônico 047/2021 – SRP, o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 (doze) meses, por meio de Sistema de Registro de Preço.

1.1 O presente instrumento advém do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021, Ata de Registro de Preços nº 163/2021 – ID 254/2021, e outro lado a Empresa **CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.426.310/0001-54, com sede na Av. Goioere, nº 180, Centro, Terreo, Campo Mourão-PR, neste ato representada pelo Sr. ELISMAR DE SOUZA VIEIRA, brasileiro, portador da identidade nº 3949042-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 775.452.309-49, **CONTRATADO.**

1.2 CLÁUSULA PRIMEIRA- INCLUSÃO DE DOTAÇÃO CLÁUSULA SEXTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Com base no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993, realiza-se o presente Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Eletrônico 047/2021, cujo objetivo é a **inclusão** do disposto na **Cláusula sexta das dotações orçamentárias da Ata de Registro de Preços nº 163/2021 – ID 254/2021,** prevista no instrumento inicial, referente às rubricas abaixo:

1.2.1 INCLUIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Manutenção de Administração da Saúde Pública
07.001.10.122.0160.2.033.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.001.10.122.0160.2.033.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de programas de Atenção Básica
07.002.10.301.0160.2.036.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.301.0160.2.036.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
07.002.10.301.0160.2.036.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01500
Manutenção de programas de Assistência Farmacêutica
07.002.10.302.0026.2.039.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.302.0026.2.039.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de Assistência e Serviços Hospitalares e Ambulatoriais
07.002.10.302.0160.2.040.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.302.0160.2.040.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de programa Vigilância em Saúde
07.002.10.303.0170.2.041.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000

07.002.10.303.0170.2.041.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de programa Vigilância Epidemiológica
07.002.10.304.0170.2.042.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.304.0170.2.042.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de programa de alimentação e nutrição
07.002.10.305.0306.2.043.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.305.0306.2.043.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam Ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços 163/2021 - ID 254/2021. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante da Ata de Registro de Preços mencionado acima.

Morretes, 24 de janeiro de 2022.

AARONSON RAMATHAN FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ederson Guilherme Martins dos Santos
Código Identificador:655EB9BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2021 – ID 254/2021 – INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelo presente instrumento, o Município de Morretes, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.022.490/0001-99, com sede à Praça Rocha Pombo, nº 10 – Centro – Morretes – Paraná, CEP: 83.350-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **AARONSON RAMATHAN FREITAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 046.333.901-61, portador do RG nº 8.233.479-3, residente e domiciliado na Rua Francisco das Chagas Lopes, n° 120, sobrado n° 03, com CEP n° 82650-130, em Curitiba, PR, com supedâneo no § 8 do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, determina o primeiro apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 163/2021 – ID 254/2021, sendo o objeto do Pregão Eletrônico 047/2021 – SRP, o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 (doze) meses, por meio de Sistema de Registro de Preço.

1.1 O presente instrumento advém do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021, Ata de Registro de Preços nº 163/2021 – ID 254/2021, e outro lado a Empresa **CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.426.310/0001-54, com sede na Av. Goioere, nº 180, Centro, Terreo, Campo Mourão-PR, neste ato representada pelo Sr. ELISMAR DE SOUZA VIEIRA, brasileiro, portador da identidade nº 3949042-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 775.452.309-49, **CONTRATADO.**

1.2 CLÁUSULA PRIMEIRA- INCLUSÃO DE DOTAÇÃO CLÁUSULA SEXTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Com base no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993, realiza-se o presente Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Eletrônico 047/2021, cujo objetivo é a **inclusão** do disposto na **Cláusula sexta das dotações orçamentárias da Ata de Registro de Preços nº 163/2021 – ID 254/2021,** prevista no instrumento inicial, referente às rubricas abaixo:

1.2.1 INCLUIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Manutenção de Administração da Saúde Pública
07.001.10.122.0160.2.033.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.001.10.122.0160.2.033.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de programas de Atenção Básica
07.002.10.301.0160.2.036.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.301.0160.2.036.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
07.002.10.301.0160.2.036.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01500
Manutenção de programas de Assistência Farmacêutica
07.002.10.302.0026.2.039.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.302.0026.2.039.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de Assistência e Serviços Hospitalares e Ambulatoriais
07.002.10.302.0160.2.040.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.302.0160.2.040.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de programa Vigilância em Saúde
07.002.10.303.0170.2.041.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.303.0170.2.041.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de programa Vigilância Epidemiológica
07.002.10.304.0170.2.042.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.304.0170.2.042.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de programa de alimentação e nutrição
07.002.10.305.0306.2.043.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.305.0306.2.043.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam Ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços 163/2021 - ID 254/2021. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante da Ata de Registro de Preços mencionado acima.

Morretes, 24 de janeiro de 2022.

AARONSON RAMATHAN FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ederson Guilherme Martins dos Santos
Código Identificador:B15962C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2021 – ID 255/2021 – INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelo presente instrumento, o Município de Morretes, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.022.490/0001-99, com sede à Praça Rocha Pombo, nº 10 – Centro – Morretes – Paraná, CEP: 83.350-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **AARONSON RAMATHAN FREITAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 046.333.901-61, portador do RG nº 8.233.479-3, residente e domiciliado na Rua Francisco das Chagas Lopes, n° 120, sobrado n° 03, com CEP n° 82650-130, em Curitiba, PR, com supedâneo no § 8 do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, determina o primeiro apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 164/2021 – ID 255/2021, sendo o objeto do Pregão Eletrônico 047/2021 – SRP, o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 (doze) meses, por meio de Sistema de Registro de Preço.

1.1 O presente instrumento advém do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021, Ata de Registro de Preços nº 164/2021 – ID 255/2021, e outro lado a Empresa **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rodovia dos Minérios, Jardim Monterrey, nº 403, na cidade de Almirante Tamandaré-PR, neste ato representada pela Sra. MARISTELA BELOTTO PELOZZO, brasileira, portadora da identidade nº 59163639, inscrita no CPF/MF sob o nº 922.630.709-15, **CONTRATADO.**

1.2 CLÁUSULA PRIMEIRA- INCLUSÃO DE DOTAÇÃO CLÁUSULA SEXTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Com base no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993, realiza-se o presente Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Eletrônico 047/2021, cujo objetivo é a **inclusão** do disposto na **Cláusula sexta das dotações orçamentárias da Ata de Registro de Preços nº 164/2021 – ID 255/2021,** prevista no instrumento inicial, referente às rubricas abaixo:

1.2.1 INCLUIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Manutenção de Administração da Saúde Pública
07.001.10.122.0160.2.033.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.001.10.122.0160.2.033.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de programas de Atenção Básica
07.002.10.301.0160.2.036.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.301.0160.2.036.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
07.002.10.301.0160.2.036.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01500
Manutenção de programas de Assistência Farmacêutica
07.002.10.302.0026.2.039.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.302.0026.2.039.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de Assistência e Serviços Hospitalares e Ambulatoriais
07.002.10.302.0160.2.040.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.302.0160.2.040.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de programa Vigilância em Saúde
07.002.10.303.0170.2.041.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.303.0170.2.041.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de programa Vigilância Epidemiológica
07.002.10.304.0170.2.042.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.304.0170.2.042.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de programa de alimentação e nutrição
07.002.10.305.0306.2.043.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.305.0306.2.043.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam Ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços 164/2021 - ID 255/2021. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante da Ata de Registro de Preços mencionado acima.

Morretes, 24 de janeiro de 2022.

AARONSON RAMATHAN FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ederson Guilherme Martins dos Santos
Código Identificador:5DBBC7F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Morretes torna público que fará realizar **às 09hrs do dia 09 de fevereiro de 2022,** na Prefeitura Municipal de Morretes, sito a Praça Rocha Pombo, 10, Centro, Morretes - PR, **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço unitário por lote, cujo objeto é a aquisição através do Sistema de Registro de Preços, de materiais elétricos e acessórios, destinados a manutenção a ampliações no Sistema de Iluminação Pública do Município, conforme as especificações descritas no termo de referência anexo I do edital.

INFORMAÇÕES:

Os licitantes poderão efetuar *download* do edital e seus anexos no site oficial do Município de Morretes, https://www.morretes.pr.gov.br/, pela Plataforma da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL COMPRAS, https://bll.org.br/ e obter informações complementares na sede da na sede da Prefeitura de Morretes, Paço Municipal Nhundiaquara, Praça Rocha Pombo, 10 Centro, Morretes - PR , no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3462-1266 ou ainda através do e-mail: licitacoes@morretes.pr.gov.br

Morretes, 26 de janeiro de 2022.

WAGNER DO ROSÁRIO LOURENÇO
Pregoeiro
Decreto 10/2021

Publicado por:
Wagner do Rosário Lourenço
Código Identificador:8265D13D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2021 – ID 264/2021 – INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelo presente instrumento, o Município de Morretes, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.022.490/0001-99, com sede à Praça Rocha Pombo, nº 10 – Centro – Morretes – Paraná, CEP: 83.350-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **AARONSON RAMATHAN FREITAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 046.333.901-61, portador do RG nº 8.233.479-3, residente e domiciliado na Rua Francisco das Chagas Lopes, n° 120, sobrado n° 03, com CEP n° 82650-130, em Curitiba, PR, com supedâneo no § 8 do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, determina o primeiro apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 173/2021 – ID 264/2021, sendo o objeto do Pregão Eletrônico 047/2021 – SRP, o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 (doze) meses, por meio de Sistema de Registro de Preço.

1.1 O presente instrumento advém do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021, Ata de Registro de Preços nº 173/2021 – ID 264/2021, e outro lado a Empresa **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.484.336/0001-47, com sede na Rua Jalbas Rodrigues Alves, nº 356, Vila Santa Izabel, na cidade de Maringá-PR, neste ato representada pelo Sr. MARCELINO LAHOUD, brasileiro, portador da identidade nº 2.079.474, inscrito no CPF/MF sob o nº 359.226.139-87, **CONTRATADO.**

1.2 CLÁUSULA PRIMEIRA- INCLUSÃO DE DOTAÇÃO CLÁUSULA SEXTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Com base no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993, realiza-se o presente Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Eletrônico 047/2021, cujo objetivo é a **inclusão** do disposto na **Cláusula sexta das dotações orçamentárias da Ata de Registro de Preços nº 173/2021 – ID 264/2021,** prevista no instrumento inicial, referente às rubricas abaixo:

1.2.1 INCLUIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Manutenção de Administração da Saúde Pública
07.001.10.122.0160.2.033.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.001.10.122.0160.2.033.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de programas de Atenção Básica
07.002.10.301.0160.2.036.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.301.0160.2.036.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
07.002.10.301.0160.2.036.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01500
Manutenção de programas de Assistência Farmacêutica
07.002.10.302.0026.2.039.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.302.0026.2.039.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de Assistência e Serviços Hospitalares e Ambulatoriais
07.002.10.302.0160.2.040.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.302.0160.2.040.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de programa Vigilância em Saúde
07.002.10.303.0170.2.041.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.303.0170.2.041.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de programa Vigilância Epidemiológica
07.002.10.304.0170.2.042.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.304.0170.2.042.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de programa de alimentação e nutrição
07.002.10.305.0306.2.043.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.305.0306.2.043.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam Ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços 173/2021 - ID 264/2021. O disposto no presente Termo de

Apostilamento, passa a fazer parte integrante da Ata de Registro de Preços mencionado acima.

Morretes, 24 de janeiro de 2022.

AARONSON RAMATHAN FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ederson Guilherme Martins dos Santos
Código Identificador:CAD23B87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2021 – ID 259/2021 – INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelo presente instrumento, o Município de Morretes, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.022.490/0001-99, com sede à Praça Rocha Pombo, nº 10 – Centro – Morretes – Paraná, CEP: 83.350-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **AARONSON RAMATHAN FREITAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 046.333.901-61, portador do RG nº 8.233.479-3, residente e domiciliado na Rua Francisco das Chagas Lopes, n° 120, sobrado n° 03, com CEP n° 82650-130, em Curitiba, PR, com supedâneo no § 8 do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, determina o primeiro apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 168/2021 – ID 259/2021, sendo o objeto do Pregão Eletrônico 047/2021 – SRP, o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 (doze) meses, por meio de Sistema de Registro de Preço.

1.1 O presente instrumento advém do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021, Ata de Registro de Preços nº 168/2021 – ID 259/2021, e outro lado a Empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul-SC, neste ato representada pelo Sr. MAICON CORDOVA PEREIRA, brasileiro, portador da identidade nº 3.242.195, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.886.939-70, **CONTRATADO.**

1.2 CLÁUSULA PRIMEIRA- INCLUSÃO DE DOTAÇÃO CLÁUSULA SEXTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Com base no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993, realiza-se o presente Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Eletrônico 047/2021, cujo objetivo é a **inclusão** do disposto na **Cláusula sexta das dotações orçamentárias da Ata de Registro de Preços nº 168/2021 – ID 259/2021,** prevista no instrumento inicial, referente às rubricas abaixo:

1.2.1 INCLUIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Manutenção de Administração da Saúde Pública
07.001.10.122.0160.2.033.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.001.10.122.0160.2.033.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de programas de Atenção Básica
07.002.10.301.0160.2.036.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.301.0160.2.036.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
07.002.10.301.0160.2.036.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01500
Manutenção de programas de Assistência Farmacêutica
07.002.10.302.0026.2.039.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.302.0026.2.039.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de Assistência e Serviços Hospitalares e Ambulatoriais
07.002.10.302.0160.2.040.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.302.0160.2.040.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de programa Vigilância em Saúde
07.002.10.303.0170.2.041.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.303.0170.2.041.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de programa Vigilância Epidemiológica
07.002.10.304.0170.2.042.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.304.0170.2.042.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de programa de alimentação e nutrição
07.002.10.305.0306.2.043.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.305.0306.2.043.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam Ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços 168/2021 - ID 259/2021. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante da Ata de Registro de Preços mencionado acima.

Morretes, 24 de janeiro de 2022.

AARONSON RAMATHAN FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ederson Guilherme Martins dos Santos
Código Identificador:69C0D2AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2021 – ID 258/2021 – INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelo presente instrumento, o Município de Morretes, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.022.490/0001-99, com sede à Praça Rocha Pombo, nº 10 – Centro – Morretes – Paraná, CEP: 83.350-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **AARONSON RAMATHAN FREITAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 046.333.901-61, portador do RG nº 8.233.479-3, residente e domiciliado na Rua Francisco das Chagas Lopes, n° 120, sobrado n° 03, com CEP n° 82650-130, em Curitiba, PR, com supedâneo no § 8 do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, determina o primeiro apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 167/2021 – ID 258/2021, sendo o objeto do Pregão Eletrônico 047/2021 – SRP, o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 (doze) meses, por meio de Sistema de Registro de Preço.

1.1 O presente instrumento advém do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021, Ata de Registro de Preços nº 167/2021 – ID 258/2021, e outro lado a Empresa **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 65.149.197/0002-51, com sede na Rodovia ES-010, 4255ª, Jardim Limoeiro, sala 05, chácara 274, Serra-ES, neste ato representada pelo Sr. LEANDIR FIGUEIREDO DE CASTRO, brasileiro, portador da identidade nº mg11454362, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.371.746-10, **CONTRATADO.**

1.2 CLÁUSULA PRIMEIRA- INCLUSÃO DE DOTAÇÃO CLÁUSULA SEXTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Com base no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993, realiza-se o presente Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Eletrônico 047/2021, cujo objetivo é a **inclusão** do disposto na **Cláusula sexta das dotações orçamentárias da Ata de Registro de Preços nº 167/2021 – ID 258/2021,** prevista no instrumento inicial, referente às rubricas abaixo:

1.2.1 INCLUIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Manutenção de Administração da Saúde Pública
07.001.10.122.0160.2.033.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.001.10.122.0160.2.033.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de programas de Atenção Básica
07.002.10.301.0160.2.036.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.301.0160.2.036.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
07.002.10.301.0160.2.036.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01500
Manutenção de programas de Assistência Farmacêutica
07.002.10.302.0026.2.039.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.302.0026.2.039.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303

Manutenção de Assistência e Serviços Hospitalares e Ambulatoriais
07.002.10.302.0160.2.040.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.302.0160.2.040.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de programa Vigilância em Saúde
07.002.10.303.0170.2.041.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.303.0170.2.041.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de programa Vigilância Epidemiológica
07.002.10.304.0170.2.042.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.304.0170.2.042.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de programa de alimentação e nutrição
07.002.10.305.0306.2.043.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.305.0306.2.043.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam Ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços 167/2021 - ID 258/2021. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante da Ata de Registro de Preços mencionado acima.

Morretes, 24 de janeiro de 2022.

AARONSON RAMATHAN FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ederson Guilherme Martins dos Santos
Código Identificador:3AA83020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2021 – ID 261/2021 – INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelo presente instrumento, o Município de Morretes, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.022.490/0001-99, com sede à Praça Rocha Pombo, nº 10 – Centro – Morretes – Paraná, CEP: 83.350-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **AARONSON RAMATHAN FREITAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 046.333.901-61, portador do RG nº 8.233.479-3, residente e domiciliado na Rua Francisco das Chagas Lopes, n° 120, sobrado n° 03, com CEP n° 82650-130, em Curitiba, PR, com supedâneo no § 8 do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, determina o primeiro apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 170/2021 – ID 261/2021, sendo o objeto do Pregão Eletrônico 047/2021 – SRP, o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 (doze) meses, por meio de Sistema de Registro de Preço.

1.1 O presente instrumento advém do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021, Ata de Registro de Preços nº 170/2021 – ID 261/2021, e outro lado a Empresa **VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.855.152/0001-88, com sede na Rua Rio Grande do Norte, nº 792-A, Jardim Residencial, sala, casa 01, Astorga-PR, neste ato representada pelo Sr. VINICIUS DO AMARAL, brasileiro, portador da identidade nº 84359316, inscrito no CPF/MF sob o nº 00694922986, **CONTRATADO.**

1.2 CLÁUSULA PRIMEIRA- INCLUSÃO DE DOTAÇÃO CLÁUSULA SEXTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Com base no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993, realiza-se o presente Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Eletrônico 047/2021, cujo objetivo é a **inclusão** do disposto na **Cláusula sexta das dotações orçamentárias da Ata de Registro de Preços nº 170/2021 – ID 261/2021,** prevista no instrumento inicial, referente às rubricas abaixo:

1.2.1 INCLUIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Manutenção de Administração da Saúde Pública
07.001.10.122.0160.2.033.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.001.10.122.0160.2.033.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de programas de Atenção Básica
07.002.10.301.0160.2.036.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.301.0160.2.036.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
07.002.10.301.0160.2.036.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01500
Manutenção de programas de Assistência Farmacêutica
07.002.10.302.0026.2.039.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.302.0026.2.039.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de Assistência e Serviços Hospitalares e Ambulatoriais
07.002.10.302.0160.2.040.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.302.0160.2.040.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de programa Vigilância em Saúde
07.002.10.303.0170.2.041.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.303.0170.2.041.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de programa Vigilância Epidemiológica
07.002.10.304.0170.2.042.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.304.0170.2.042.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de programa de alimentação e nutrição
07.002.10.305.0306.2.043.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.305.0306.2.043.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam Ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços 170/2021 - ID 261/2021. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante da Ata de Registro de Preços mencionado acima.

Morretes, 24 de janeiro de 2022.

AARONSON RAMATHAN FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ederson Guilherme Martins dos Santos
Código Identificador:449CA577

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2021 – ID 263/2021 – INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelo presente instrumento, o Município de Morretes, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.022.490/0001-99, com sede à Praça Rocha Pombo, nº 10 – Centro – Morretes – Paraná, CEP: 83.350-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **AARONSON RAMATHAN FREITAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 046.333.901-61, portador do RG nº 8.233.479-3, residente e domiciliado na Rua Francisco das Chagas Lopes, n° 120, sobrado n° 03, com CEP n° 82650-130, em Curitiba, PR, com supedâneo no § 8 do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, determina o primeiro apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 172/2021 – ID 263/2021, sendo o objeto do Pregão Eletrônico 047/2021 – SRP, o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 (doze) meses, por meio de Sistema de Registro de Preço.

1.1 O presente instrumento advém do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021, Ata de Registro de Preços nº 172/2021 – ID 263/2021, e outro lado a Empresa **STRA NEGÓCIOS EM SAÚDE E BEM ESTAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.388.997/0001-15, com sede na Rua São Paulo, dos Estados, Balneário Camboriú-SC, neste ato representada pelo Sr. LEONARDO LEÃO STRALLIOTTO, brasileiro, portador da identidade nº 3851294, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.662.539-02, **CONTRATADO.**

1.2 CLÁUSULA PRIMEIRA- INCLUSÃO DE DOTAÇÃO CLÁUSULA SEXTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Com base no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993, realiza-se o presente Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Eletrônico 047/2021, cujo objetivo é a **inclusão**

do disposto na **Cláusula sexta das dotações orçamentárias da Ata de Registro de Preços nº 172/2021 – ID 263/2021,** prevista no instrumento inicial, referente às rubricas abaixo:

1.2.1 INCLUIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Manutenção de Administração da Saúde Pública
07.001.10.122.0160.2.033.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.001.10.122.0160.2.033.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de programas de Atenção Básica
07.002.10.301.0160.2.036.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.301.0160.2.036.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
07.002.10.301.0160.2.036.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01500
Manutenção de programas de Assistência Farmacêutica
07.002.10.302.0026.2.039.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.302.0026.2.039.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de Assistência e Serviços Hospitalares e Ambulatoriais
07.002.10.302.0160.2.040.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.302.0160.2.040.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de programa Vigilância em Saúde
07.002.10.303.0170.2.041.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.303.0170.2.041.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de programa Vigilância Epidemiológica
07.002.10.304.0170.2.042.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.304.0170.2.042.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de programa de alimentação e nutrição
07.002.10.305.0306.2.043.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.305.0306.2.043.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam Ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços 172/2021 - ID 263/2021. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante da Ata de Registro de Preços mencionado acima.

Morretes, 24 de janeiro de 2022.

AARONSON RAMATHAN FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ederson Guilherme Martins dos Santos
Código Identificador:725994C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2021 – ID 260/2021 – INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelo presente instrumento, o Município de Morretes, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.022.490/0001-99, com sede à Praça Rocha Pombo, nº 10 – Centro – Morretes – Paraná, CEP: 83.350-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **AARONSON RAMATHAN FREITAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 046.333.901-61, portador do RG nº 8.233.479-3, residente e domiciliado na Rua Francisco das Chagas Lopes, n° 120, sobrado n° 03, com CEP n° 82650-130, em Curitiba, PR, com supedâneo no § 8 do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, determina o primeiro apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 169/2021 – ID 260/2021, sendo o objeto do Pregão Eletrônico 047/2021 – SRP, o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 (doze) meses, por meio de Sistema de Registro de Preço.

1.1 O presente instrumento advém do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021, Ata de Registro de Preços nº 169/2021 – ID 260/2021, e outro lado a Empresa **CMK AUTOMOÇÃO COMERCIAL EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.416.068/0001-99, com sede na Rua Américo Brasiliense, nº 1827, Chácara Santo Antonio, 1º Andar, sala 02, São Paulo-SP, neste ato representada pela Sra. CRISTIANE MARTINS MOIA, brasileira, portadora da identidade nº 197387093, inscrita no CPF/MF sob o nº 151.185.878-83, **CONTRATADO.**

1.2 CLÁUSULA PRIMEIRA- INCLUSÃO DE DOTAÇÃO CLÁUSULA SEXTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Com base no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993, realiza-se o presente Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Eletrônico 047/2021, cujo objetivo é a **inclusão** do disposto na **Cláusula sexta das dotações orçamentárias da Ata de Registro de Preços nº 169/2021 – ID 260/2021,** prevista no instrumento inicial, referente às rubricas abaixo:

1.2.1 INCLUIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Manutenção de Administração da Saúde Pública
07.001.10.122.0160.2.033.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.001.10.122.0160.2.033.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de programas de Atenção Básica
07.002.10.301.0160.2.036.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.301.0160.2.036.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
07.002.10.301.0160.2.036.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01500
Manutenção de programas de Assistência Farmacêutica
07.002.10.302.0026.2.039.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.302.0026.2.039.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de Assistência e Serviços Hospitalares e Ambulatoriais
07.002.10.302.0160.2.040.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.302.0160.2.040.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de programa Vigilância em Saúde
07.002.10.303.0170.2.041.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.303.0170.2.041.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de programa Vigilância Epidemiológica
07.002.10.304.0170.2.042.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.304.0170.2.042.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de programa de alimentação e nutrição
07.002.10.305.0306.2.043.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.305.0306.2.043.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam Ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços 169/2021 - ID 260/2021. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante da Ata de Registro de Preços mencionado acima.

Morretes, 24 de janeiro de 2022.

AARONSON RAMATHAN FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ederson Guilherme Martins dos Santos
Código Identificador:1E54EA49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2021 – ID 244/2021 – INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelo presente instrumento, o Município de Morretes, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.022.490/0001-99, com sede à Praça Rocha Pombo, nº 10 – Centro – Morretes – Paraná, CEP: 83.350-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **AARONSON RAMATHAN FREITAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 046.333.901-61, portador do RG nº 8.233.479-3, residente e domiciliado na Rua Francisco das Chagas Lopes, n° 120, sobrado n° 03, com CEP n° 82650-130, em Curitiba, PR, com supedâneo no § 8 do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, determina o primeiro apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 153/2021 – ID 244/2021, sendo o objeto do Pregão Eletrônico 047/2021 – SRP, o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 (doze) meses, por meio de Sistema de Registro de Preço.

1.1 O presente instrumento advém do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021, Ata de Registro de Preços nº 153/2021 – ID 244/2021, e outro lado a Empresa **CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.778.759/0001-00, com sede na Gouber Pinto Dionisio, nº 55, na Cidade Industrial, Curitiba-PR, neste ato representada pelo Sr. CLAUDIO JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, portador da identidade nº 4.913.633-1, inscrita no CPF/MF sob o nº 834.209.919-91, **CONTRATADO.**

1.2 CLÁUSULA PRIMEIRA- INCLUSÃO DE DOTAÇÃO CLÁUSULA SEXTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Com base no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993, realiza-se o presente Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Eletrônico 047/2021, cujo objetivo é a **inclusão** do disposto na **Cláusula sexta das dotações orçamentárias da Ata de Registro de Preços nº 153/2021 – ID 244/2021,** prevista no instrumento inicial, referente às rubricas abaixo:

1.2.1 INCLUIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Manutenção de Administração da Saúde Pública
07.001.10.122.0160.2.033.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.001.10.122.0160.2.033.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de programas de Atenção Básica
07.002.10.301.0160.2.036.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.301.0160.2.036.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
07.002.10.301.0160.2.036.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01500
Manutenção de programas de Assistência Farmacêutica
07.002.10.302.0026.2.039.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.302.0026.2.039.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de Assistência e Serviços Hospitalares e Ambulatoriais
07.002.10.302.0160.2.040.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.302.0160.2.040.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de programa Vigilância em Saúde
07.002.10.303.0170.2.041.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.303.0170.2.041.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de programa Vigilância Epidemiológica
07.002.10.304.0170.2.042.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.304.0170.2.042.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de programa de alimentação e nutrição
07.002.10.305.0306.2.043.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.305.0306.2.043.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam Ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços 153/2021 - ID 244/2021. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante da Ata de Registro de Preços mencionado acima.

Morretes, 24 de janeiro de 2022.

AARONSON RAMATHAN FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ederson Guilherme Martins dos Santos
Código Identificador:EE488FFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2021 – ID 256/2021 – INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelo presente instrumento, o Município de Morretes, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.022.490/0001-99, com sede à Praça Rocha Pombo, nº 10 – Centro – Morretes – Paraná, CEP: 83.350-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **AARONSON RAMATHAN FREITAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 046.333.901-61, portador do RG nº 8.233.479-3, residente e domiciliado na Rua Francisco das Chagas Lopes, n° 120, sobrado n° 03, com CEP n° 82650-130, em Curitiba, PR, com supedâneo no § 8 do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, determina o primeiro apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 165/2021 – ID 256/2021, sendo o objeto do Pregão Eletrônico 047/2021 – SRP, o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 (doze) meses, por meio de Sistema de Registro de Preço.

1.1 O presente instrumento advém do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021, Ata de Registro de Preços nº 165/2021 – ID 256/2021, e outro lado a Empresa **AURION EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.889.652/0001-05, com sede na Rua Mirassol, nº 320, Vila Clementino, São Paulo-SP, neste ato representada pelo Sr. ERICK YUKI HIRATSUKA, brasileiro, portador da identidade nº 30.543.863-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 321.985.398-61, **CONTRATADO.**

1.2 CLÁUSULA PRIMEIRA- INCLUSÃO DE DOTAÇÃO CLÁUSULA SEXTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Com base no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993, realiza-se o presente Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Eletrônico 047/2021, cujo objetivo é a **inclusão** do disposto na **Cláusula sexta das dotações orçamentárias da Ata de Registro de Preços nº 165/2021 – ID 256/2021,** prevista no instrumento inicial, referente às rubricas abaixo:

1.2.1 INCLUIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Manutenção de Administração da Saúde Pública
07.001.10.122.0160.2.033.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.001.10.122.0160.2.033.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de programas de Atenção Básica
07.002.10.301.0160.2.036.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.301.0160.2.036.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
07.002.10.301.0160.2.036.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01500
Manutenção de programas de Assistência Farmacêutica
07.002.10.302.0026.2.039.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.302.0026.2.039.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de Assistência e Serviços Hospitalares e Ambulatoriais
07.002.10.302.0160.2.040.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.302.0160.2.040.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de programa Vigilância em Saúde
07.002.10.303.0170.2.041.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.303.0170.2.041.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de programa Vigilância Epidemiológica
07.002.10.304.0170.2.042.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.304.0170.2.042.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de programa de alimentação e nutrição
07.002.10.305.0306.2.043.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.305.0306.2.043.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam Ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços 165/2021 - ID 256/2021. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante da Ata de Registro de Preços mencionado acima.

Morretes, 24 de janeiro de 2022.

AARONSON RAMATHAN FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ederson Guilherme Martins dos Santos
Código Identificador:6C638106

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2021 – ID 253/2021 – INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelo presente instrumento, o Município de Morretes, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.022.490/0001-99, com sede à Praça Rocha Pombo, nº 10 – Centro – Morretes – Paraná, CEP: 83.350-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **AARONSON RAMATHAN FREITAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 046.333.901-61, portador do RG nº 8.233.479-3, residente e domiciliado na Rua Francisco das Chagas Lopes, n° 120, sobrado n° 03, com CEP n° 82650-130, em Curitiba, PR, com supedâneo no § 8 do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, determina o primeiro apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 162/2021 – ID 253/2021, sendo o objeto do Pregão Eletrônico 047/2021 – SRP, o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 (doze) meses, por meio de Sistema de Registro de Preço.

1.1 O presente instrumento advém do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021, Ata de Registro de Preços nº 162/2021 – ID 253/2021, e outro lado a Empresa **LICITA RIO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.000.324/0001-30, com sede na Rua XV de Novembro, nº 361, Centro, Rio do Sul-SC, neste ato representada pela Sra. ROZANE TOMAZI, brasileira, portadora da identidade nº 865593, inscrita no CPF/MF sob o nº 486.689.829-15, **CONTRATADO.**

1.2 CLÁUSULA PRIMEIRA- INCLUSÃO DE DOTAÇÃO CLÁUSULA SEXTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Com base no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993, realiza-se o presente Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Eletrônico 047/2021, cujo objetivo é a **inclusão** do disposto na **Cláusula sexta das dotações orçamentárias da Ata de Registro de Preços nº 162/2021 – ID 253/2021,** prevista no instrumento inicial, referente às rubricas abaixo:

1.2.1 INCLUIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Manutenção de Administração da Saúde Pública
07.001.10.122.0160.2.033.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.001.10.122.0160.2.033.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de programas de Atenção Básica
07.002.10.301.0160.2.036.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.301.0160.2.036.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
07.002.10.301.0160.2.036.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01500
Manutenção de programas de Assistência Farmacêutica
07.002.10.302.0026.2.039.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.302.0026.2.039.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de Assistência e Serviços Hospitalares e Ambulatoriais
07.002.10.302.0160.2.040.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.302.0160.2.040.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de programa Vigilância em Saúde
07.002.10.303.0170.2.041.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.303.0170.2.041.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de programa Vigilância Epidemiológica
07.002.10.304.0170.2.042.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.304.0170.2.042.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de programa de alimentação e nutrição
07.002.10.305.0306.2.043.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.305.0306.2.043.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam Ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços 162/2021 - ID 253/2021. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante da Ata de Registro de Preços mencionado acima.

Morretes, 24 de janeiro de 2022.

AARONSON RAMATHAN FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ederson Guilherme Martins dos Santos
Código Identificador:2CC8BC85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2021 – ID 251/2021 – INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelo presente instrumento, o Município de Morretes, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.022.490/0001-99, com sede à Praça Rocha Pombo, nº 10 – Centro – Morretes – Paraná, CEP: 83.350-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **AARONSON RAMATHAN FREITAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 046.333.901-61, portador do RG nº 8.233.479-3, residente e domiciliado na Rua Francisco das Chagas Lopes, n° 120, sobrado n° 03, com CEP n° 82650-130, em Curitiba, PR, com supedâneo no § 8 do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, determina o primeiro apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 160/2021 – ID 251/2021, sendo o objeto do Pregão Eletrônico 047/2021 – SRP, o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 (doze) meses, por meio de Sistema de Registro de Preço.

1.1 O presente instrumento advém do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021, Ata de Registro de Preços nº 160/2021 – ID 251/2021, e outro lado a Empresa **CIRUPAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 79.733.572/0001-30, com sede na Av. Maringá, nº 1228, Emiliano Perneta, Pinhais -PR, neste ato representada pelo (a) Sr (a). HELIO CELSO STOKLOSKI, portador (a) da identidade nº 737.082-2, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 084.999.939-15, **CONTRATADO.**

1.2 CLÁUSULA PRIMEIRA- INCLUSÃO DE DOTAÇÃO CLÁUSULA SEXTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Com base no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993, realiza-se o presente Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Eletrônico 047/2021, cujo objetivo é a **inclusão** do disposto na **Cláusula sexta das dotações orçamentárias da Ata de Registro de Preços nº 160/2021 – ID 251/2021,** prevista no instrumento inicial, referente às rubricas abaixo:

1.2.1 INCLUIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Manutenção de Administração da Saúde Pública
07.001.10.122.0160.2.033.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.001.10.122.0160.2.033.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de programas de Atenção Básica
07.002.10.301.0160.2.036.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.301.0160.2.036.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
07.002.10.301.0160.2.036.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01500
Manutenção de programas de Assistência Farmacêutica
07.002.10.302.0026.2.039.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.302.0026.2.039.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de Assistência e Serviços Hospitalares e Ambulatoriais
07.002.10.302.0160.2.040.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.302.0160.2.040.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de programa Vigilância em Saúde
07.002.10.303.0170.2.041.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.303.0170.2.041.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de programa Vigilância Epidemiológica
07.002.10.304.0170.2.042.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.304.0170.2.042.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de programa de alimentação e nutrição
07.002.10.305.0306.2.043.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.305.0306.2.043.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam Ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços 160/2021 - ID 251/2021. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante da Ata de Registro de Preços mencionado acima.

Morretes, 24 de janeiro de 2022.

AARONSON RAMATHAN FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ederson Guilherme Martins dos Santos
Código Identificador:BEEBADA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2021 – ID 248/2021 – INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelo presente instrumento, o Município de Morretes, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.022.490/0001-99, com sede à Praça Rocha Pombo, nº 10 – Centro – Morretes – Paraná, CEP: 83.350-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **AARONSON RAMATHAN FREITAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 046.333.901-61, portador do RG nº 8.233.479-3, residente e domiciliado na Rua Francisco das Chagas Lopes, n° 120, sobrado n° 03, com CEP n° 82650-130, em Curitiba, PR, com supedâneo no § 8 do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, determina o primeiro apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 157/2021 – ID 248/2021, sendo o objeto do Pregão Eletrônico 047/2021 – SRP, o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 (doze) meses, por meio de Sistema de Registro de Preço.

1.1 O presente instrumento advém do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021, Ata de Registro de Preços nº 157/2021 – ID 248/2021, e outro lado a Empresa **STERMAX PRODUTOS MÉDICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 84.859.552/0002-20, com sede na Rua Jandaia do Sul, nº 488, Emiliano Perneta, Pinhais-PR, neste ato representada pelo (a) Sr (a). RODRIGO DE ANDRADE ALVES, portador (a) da identidade nº 930.918-41, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 075.356.629-00, **CONTRATADO.**

1.2 CLÁUSULA PRIMEIRA- INCLUSÃO DE DOTAÇÃO CLÁUSULA SEXTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Com base no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993, realiza-se o presente Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Eletrônico 047/2021, cujo objetivo é a **inclusão** do disposto na **Cláusula sexta das dotações orçamentárias da Ata de Registro de Preços nº 157/2021 – ID 248/2021,** prevista no instrumento inicial, referente às rubricas abaixo:

1.2.1 INCLUIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Manutenção de Administração da Saúde Pública
07.001.10.122.0160.2.033.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.001.10.122.0160.2.033.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de programas de Atenção Básica
07.002.10.301.0160.2.036.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.301.0160.2.036.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
07.002.10.301.0160.2.036.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01500
Manutenção de programas de Assistência Farmacêutica
07.002.10.302.0026.2.039.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.302.0026.2.039.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de Assistência e Serviços Hospitalares e Ambulatoriais
07.002.10.302.0160.2.040.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.302.0160.2.040.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de programa Vigilância em Saúde
07.002.10.303.0170.2.041.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.303.0170.2.041.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de programa Vigilância Epidemiológica
07.002.10.304.0170.2.042.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.304.0170.2.042.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de programa de alimentação e nutrição
07.002.10.305.0306.2.043.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.305.0306.2.043.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam Ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços 157/2021 - ID 248/2021. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante da Ata de Registro de Preços mencionado acima.

Morretes, 24 de janeiro de 2022.

AARONSON RAMATHAN FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ederson Guilherme Martins dos Santos
Código Identificador:07468400

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2021 – ID 247/2021 – INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelo presente instrumento, o Município de Morretes, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.022.490/0001-99, com sede à Praça Rocha Pombo, nº 10 – Centro – Morretes – Paraná, CEP: 83.350-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **AARONSON RAMATHAN FREITAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 046.333.901-61, portador do RG nº 8.233.479-3, residente e domiciliado na Rua Francisco das Chagas Lopes, n° 120, sobrado n° 03, com CEP n° 82650-130, em Curitiba, PR, com supedâneo no § 8 do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, determina o primeiro apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 156/2021 – ID 247/2021, sendo o objeto do Pregão Eletrônico 047/2021 – SRP, o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 (doze) meses, por meio de Sistema de Registro de Preço.

1.1 O presente instrumento advém do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021, Ata de Registro de Preços nº 156/2021 – ID 247/2021, e outro lado a Empresa **CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 81.340.960/0001-00, com sede na Rua Gonçalves Ledo, nº 806, Monte Castelo, Xanxerê-SC, neste ato representada pelo (a) Sr (a). LEONARDO ANTONIO CELI, portador (a) da identidade nº 3208150, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 004.585.929-94, **CONTRATADO.**

1.2 CLÁUSULA PRIMEIRA- INCLUSÃO DE DOTAÇÃO CLÁUSULA SEXTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Com base no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993, realiza-se o presente Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Eletrônico 047/2021, cujo objetivo é a **inclusão** do disposto na **Cláusula sexta das dotações orçamentárias da Ata de Registro de Preços nº 156/2021 – ID 247/2021,** prevista no instrumento inicial, referente às rubricas abaixo:

1.2.1 INCLUIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Manutenção de Administração da Saúde Pública
07.001.10.122.0160.2.033.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.001.10.122.0160.2.033.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de programas de Atenção Básica
07.002.10.301.0160.2.036.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.301.0160.2.036.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
07.002.10.301.0160.2.036.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01500
Manutenção de programas de Assistência Farmacêutica
07.002.10.302.0026.2.039.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.302.0026.2.039.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de Assistência e Serviços Hospitalares e Ambulatoriais
07.002.10.302.0160.2.040.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.302.0160.2.040.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de programa Vigilância em Saúde
07.002.10.303.0170.2.041.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000

07.002.10.303.0170.2.041.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de programa Vigilância Epidemiológica
07.002.10.304.0170.2.042.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.304.0170.2.042.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de programa de alimentação e nutrição
07.002.10.305.0306.2.043.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.305.0306.2.043.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam Ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços 156/2021 - ID 247/2021. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante da Ata de Registro de Preços mencionado acima.

Morretes, 24 de janeiro de 2022.

AARONSON RAMATHAN FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ederson Guilherme Martins dos Santos
Código Identificador:6814CE1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2021 – ID 250/2021 – INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelo presente instrumento, o Município de Morretes, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.022.490/0001-99, com sede à Praça Rocha Pombo, nº 10 – Centro – Morretes – Paraná, CEP: 83.350-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **AARONSON RAMATHAN FREITAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 046.333.901-61, portador do RG nº 8.233.479-3, residente e domiciliado na Rua Francisco das Chagas Lopes, n° 120, sobrado n° 03, com CEP n° 82650-130, em Curitiba, PR, com supedâneo no § 8 do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, determina o primeiro apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 159/2021 – ID 250/2021, sendo o objeto do Pregão Eletrônico 047/2021 – SRP, o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 (doze) meses, por meio de Sistema de Registro de Preço.

1.1 O presente instrumento advém do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021, Ata de Registro de Preços nº 159/2021 – ID 250/2021, e outro lado a Empresa **MUNIZ & ROCHA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.919.932/0001-20, com sede na Rua Antonio Casagrande, nº 2850, Vila Romana, Ibiporã-PR, neste ato representada pelo (a) Sr (a). MICHEL ROCHA DOS SANTOS, portador (a) da identidade nº 643.176-87, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 031.790.889-82, **CONTRATADO.**

1.2 CLÁUSULA PRIMEIRA- INCLUSÃO DE DOTAÇÃO CLÁUSULA SEXTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Com base no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993, realiza-se o presente Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Eletrônico 047/2021, cujo objetivo é a **inclusão** do disposto na **Cláusula sexta das dotações orçamentárias da Ata de Registro de Preços nº 159/2021 – ID 250/2021,** prevista no instrumento inicial, referente às rubricas abaixo:

1.2.1 INCLUIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Manutenção de Administração da Saúde Pública
07.001.10.122.0160.2.033.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.001.10.122.0160.2.033.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de programas de Atenção Básica
07.002.10.301.0160.2.036.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.301.0160.2.036.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
07.002.10.301.0160.2.036.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01500
Manutenção de programas de Assistência Farmacêutica
07.002.10.302.0026.2.039.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.302.0026.2.039.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de Assistência e Serviços Hospitalares e Ambulatoriais
07.002.10.302.0160.2.040.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.302.0160.2.040.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de programa Vigilância em Saúde
07.002.10.303.0170.2.041.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.303.0170.2.041.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de programa Vigilância Epidemiológica
07.002.10.304.0170.2.042.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.304.0170.2.042.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de programa de alimentação e nutrição
07.002.10.305.0306.2.043.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.305.0306.2.043.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam Ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços 159/2021 - ID 250/2021. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante da Ata de Registro de Preços mencionado acima.

Morretes, 24 de janeiro de 2022.

AARONSON RAMATHAN FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ederson Guilherme Martins dos Santos
Código Identificador:D7BCFF2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2021 – ID 257/2021 – INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelo presente instrumento, o Município de Morretes, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.022.490/0001-99, com sede à Praça Rocha Pombo, nº 10 – Centro – Morretes – Paraná, CEP: 83.350-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **AARONSON RAMATHAN FREITAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 046.333.901-61, portador do RG nº 8.233.479-3, residente e domiciliado na Rua Francisco das Chagas Lopes, n° 120, sobrado n° 03, com CEP n° 82650-130, em Curitiba, PR, com supedâneo no § 8 do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, determina o primeiro apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 166/2021 – ID 257/2021, sendo o objeto do Pregão Eletrônico 047/2021 – SRP, o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 (doze) meses, por meio de Sistema de Registro de Preço.

1.1 O presente instrumento advém do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021, Ata de Registro de Preços nº 166/2021 – ID 257/2021, e outro lado a Empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.259.748/0001-86, com sede na Rua Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, Belo Horizonte-MG, neste ato representada pelo (a) Sr (a). LAURA CATALDO CURY, portador (a) da identidade nº MG20598030, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 135.214.086-12, **CONTRATADO.**

1.2 CLÁUSULA PRIMEIRA- INCLUSÃO DE DOTAÇÃO CLÁUSULA SEXTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Com base no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993, realiza-se o presente Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Eletrônico 047/2021, cujo objetivo é a **inclusão** do disposto na **Cláusula sexta das dotações orçamentárias da Ata de Registro de Preços nº 166/2021 – ID 257/2021,** prevista no instrumento inicial, referente às rubricas abaixo:

1.2.1 INCLUIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Manutenção de Administração da Saúde Pública
07.001.10.122.0160.2.033.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000

07.001.10.122.0160.2.033.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de programas de Atenção Básica
07.002.10.301.0160.2.036.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.301.0160.2.036.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
07.002.10.301.0160.2.036.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01500
Manutenção de programas de Assistência Farmacêutica
07.002.10.302.0026.2.039.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.302.0026.2.039.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de Assistência e Serviços Hospitalares e Ambulatoriais
07.002.10.302.0160.2.040.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.302.0160.2.040.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de programa Vigilância em Saúde
07.002.10.303.0170.2.041.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.303.0170.2.041.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de programa Vigilância Epidemiológica
07.002.10.304.0170.2.042.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.304.0170.2.042.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de programa de alimentação e nutrição
07.002.10.305.0306.2.043.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.305.0306.2.043.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam Ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços 166/2021 - ID 257/2021. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante da Ata de Registro de Preços mencionado acima.

Morretes, 24 de janeiro de 2022.

AARONSON RAMATHAN FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ederson Guilherme Martins dos Santos
Código Identificador:1347F77D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2021 – ID 252/2021 – INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelo presente instrumento, o Município de Morretes, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.022.490/0001-99, com sede à Praça Rocha Pombo, nº 10 – Centro – Morretes – Paraná, CEP: 83.350-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **AARONSON RAMATHAN FREITAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 046.333.901-61, portador do RG nº 8.233.479-3, residente e domiciliado na Rua Francisco das Chagas Lopes, n° 120, sobrado n° 03, com CEP n° 82650-130, em Curitiba, PR, com supedâneo no § 8 do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, determina o primeiro apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 161/2021 – ID 252/2021, sendo o objeto do Pregão Eletrônico 047/2021 – SRP, o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 (doze) meses, por meio de Sistema de Registro de Preço.

1.1 O presente instrumento advém do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021, Ata de Registro de Preços nº 161/2021 – ID 252/2021, e outro lado a Empresa **MARKUS EDUARDO FRANLA DA CRUZ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.759.995/0001-53, com sede na Rua José Gomes de Abreu, nº 513, Capão raso, na cidade de Curitiba-PR, neste ato representada pelo (a) Sr (a). MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ, portador (a) da identidade nº 992.939-69, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 058.964.349-52, **CONTRATADO.**

1.2 CLÁUSULA PRIMEIRA- INCLUSÃO DE DOTAÇÃO CLÁUSULA SEXTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Com base no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993, realiza-se o presente Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Eletrônico 047/2021, cujo objetivo é a **inclusão** do disposto na **Cláusula sexta das dotações orçamentárias da Ata de Registro de Preços nº 161/2021 – ID 252/2021,** prevista no instrumento inicial, referente às rubricas abaixo:

1.2.1 INCLUIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Manutenção de Administração da Saúde Pública
07.001.10.122.0160.2.033.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.001.10.122.0160.2.033.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de programas de Atenção Básica
07.002.10.301.0160.2.036.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.301.0160.2.036.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
07.002.10.301.0160.2.036.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01500
Manutenção de programas de Assistência Farmacêutica
07.002.10.302.0026.2.039.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.302.0026.2.039.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de Assistência e Serviços Hospitalares e Ambulatoriais
07.002.10.302.0160.2.040.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.302.0160.2.040.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de programa Vigilância em Saúde
07.002.10.303.0170.2.041.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.303.0170.2.041.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de programa Vigilância Epidemiológica
07.002.10.304.0170.2.042.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.304.0170.2.042.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de programa de alimentação e nutrição
07.002.10.305.0306.2.043.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.305.0306.2.043.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam Ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços 161/2021 - ID 252/2021. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante da Ata de Registro de Preços mencionado acima.

Morretes, 24 de janeiro de 2022.

AARONSON RAMATHAN FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ederson Guilherme Martins dos Santos
Código Identificador:4FCFF2CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2021 – ID 245/2021 – INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelo presente instrumento, o Município de Morretes, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.022.490/0001-99, com sede à Praça Rocha Pombo, nº 10 – Centro – Morretes – Paraná, CEP: 83.350-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **AARONSON RAMATHAN FREITAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 046.333.901-61, portador do RG nº 8.233.479-3, residente e domiciliado na Rua Francisco das Chagas Lopes, n° 120, sobrado n° 03, com CEP n° 82650-130, em Curitiba, PR, com supedâneo no § 8 do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, determina o primeiro apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 154/2021 – ID 245/2021, sendo o objeto do Pregão Eletrônico 047/2021 – SRP, o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 (doze) meses, por meio de Sistema de Registro de Preço.

1.1 O presente instrumento advém do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021, Ata de Registro de Preços nº 154/2021 – ID 245/2021, e outro lado a Empresa **GABRIELA ORLANDI MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.248.785/0001-63, com sede na Rua Guaraparim, nº 490, Tabuleiro, Camboriú-SC, neste ato representada pelo (a) Sr (a) GABRIELA ORLANDI, portador (a) da identidade nº 563.887-7, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 108.463.779-00, **CONTRATADO.**

1.2 CLÁUSULA PRIMEIRA- INCLUSÃO DE DOTAÇÃO CLÁUSULA SEXTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Com base no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993, realiza-se o presente Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Eletrônico 047/2021, cujo objetivo é a **inclusão** do disposto na **Cláusula sexta das dotações orçamentárias da Ata de Registro de Preços nº 154/2021 – ID 245/2021,** prevista no instrumento inicial, referente às rubricas abaixo:

1.2.1 INCLUIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Manutenção de Administração da Saúde Pública
07.001.10.122.0160.2.033.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.001.10.122.0160.2.033.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de programas de Atenção Básica
07.002.10.301.0160.2.036.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.301.0160.2.036.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
07.002.10.301.0160.2.036.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01500
Manutenção de programas de Assistência Farmacêutica
07.002.10.302.0026.2.039.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.302.0026.2.039.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de Assistência e Serviços Hospitalares e Ambulatoriais
07.002.10.302.0160.2.040.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.302.0160.2.040.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de programa Vigilância em Saúde
07.002.10.303.0170.2.041.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.303.0170.2.041.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de programa Vigilância Epidemiológica
07.002.10.304.0170.2.042.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.304.0170.2.042.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303
Manutenção de programa de alimentação e nutrição
07.002.10.305.0306.2.043.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000
07.002.10.305.0306.2.043.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam Ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços 154/2021 - ID 245/2021. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante da Ata de Registro de Preços mencionado acima.

Morretes, 24 de janeiro de 2022.

AARONSON RAMATHAN FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ederson Guilherme Martins dos Santos
Código Identificador:8B7B8F00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118-2021 – ID nº 308 – INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelo presente instrumento, o Município de Morretes, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.022.490/0001-99, com sede à Praça Rocha Pombo, nº 10 – Centro – Morretes – Paraná, CEP: 83.350-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Senhor **JOÃO SOARES MIRANDA,** brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 357.185.289-34 portador do RG nº 206.493-1, residente e domiciliado à Rua Raquel Porcides Pires, nº 102, na Cidade de Morretes-PR, com supedâneo no § 8 do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, determina o primeiro apostilamento ao contrato administrativo nº 118/2021 – ID nº 308, sendo o objeto da Inexigibilidade nº 12/2021, a contratação de serviço de manutenção de equipamento desencarcerador, necessário para remoção de vítimas das ferragens de veículos acidentados.

1.1 O presente instrumento advém da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2021, contrato administrativo nº 118/2021 – ID 308, e outro lado a Empresa **SOS SUL RESGATE COMÉRCIO SERVIÇOS E SEGURANÇA DE SINALIZAÇÃO LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.928.511/0001-66, com sede na Av. Comendador Franco, nº 2267, bairro Guabirotuba, Cidade de Curitiba-PR, neste ato representada pelo Sr. JOÃO CARLOS TRENTIN JÚNIOR, brasileiro, portador da identidade nº 5.984.413-3/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.751.519-62, **CONTRATADO.**

1.2 CLÁUSULA PRIMEIRA- INCLUSÃO DE DOTAÇÃO CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Com base no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993, realiza-se o presente Termo de Apostilamento ao contrato administrativo oriundo da Inexigibilidade nº 012/2021, cujo objetivo é a **inclusão** do disposto na **Cláusula sexta da dotação orçamentária do contrato administrativo nº 118/2021 – ID nº 308,** prevista no instrumento contratual inicial, referente às rubricas abaixo:

1.2.1 INCLUIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Manutenção da Secretara de Administração
05.001.04.122.0040.2.12.3.3.90.39.00.0 – FONTE 01515

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam Ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 118/2021 – ID nº 308. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato administrativo mencionado acima.

Morretes, 24 de janeiro de 2022.

JOÃO SOARES MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ederson Guilherme Martins dos Santos
Código Identificador:163B26D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA Nº 1035 DE 21 DE JANEIRO DE 2022

ERRATA

“Errata Portaria Nº 1035 DE 21/01/2022”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, **ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA**, por meio da qual promove-se a correção da numeração da portaria nº 1035, **publicada em 24 de janeiro de 2022**, que por lapso de digitação constou 2021 quando deveria constar 2022.

O texto passará a vigorar com a seguinte correção:

PORTARIA Nº 1035 DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes, 26 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:618D6842

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1038 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Súmula: “Admitir para o cargo de Serviços Gerais, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto nas Leis Municipais 141/2011, 625/2021 e 330/2021 e Edital n° 001/2021 Abertura de PSS Covid de 04 de maio de 2021, de resultados Homologados em 25 de maio de 2021, e Edital de Convocação nº 001/2022, de 06 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

ADMITIR, pelo período de 21 de janeiro de 2022 a 21 de janeiro de 2023, sob regime da C.L.T, o contrato do Sr. **ZALMIR RIBEIRO**, portador do RG nº 4.508.089-7/PR e CPF nº 643.332.649-87 e PIS/PASEP 120.18456.33-6, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para prestação de serviços na função de **SERVIÇOS GERAIS**, com carga horária de 40 h/s semanal, percebendo a remuneração mensal de R$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais).

A Divisão de Recursos Humanos deverá promover as devidas anotações a respeito.

Dê-se ciência a beneficiada e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 26 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:26E658C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1037 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Súmula: "Nomear para o cargo de Diretor de Patrimônio, vinculado à Secretaria Municipal de Administração".

O Prefeito Municipal de Morretes – Estado do Paraná, Senhor **SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, especialmente no disposto no art. 72, Parágrafo Único, alínea "a", e 87, inciso II, alínea "a" ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 01 de fevereiro de 2022, para o cargo de **DIRETOR DE PATRIMÔNIO**, **DAS – 3**, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, o Sr. DIOGO DORNELLES BUENO**,** inscrito no CPF nº 069.539.799-09, portador do CI nº 9.316.250-1.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência ao beneficiado e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes em 26 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:A6672273

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1036 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Súmula: "Exonera o Diretor de Patrimônio, vinculado à Secretaria Municipal de Administração"

O Prefeito Municipal de Morretes – Estado do Paraná, Senhor **SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, especialmente no disposto no art. 72, Parágrafo Único, alínea "a", e 87, inciso II, alínea "a" ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 31 de janeiro de 2022, o Senhor **CLIBAS FREITAS AZAMBUJA,** inscrito no CPF nº 321.584.241-68, portador do nº 9.882.496-0, do cargo de cargo de **DIRETOR DE PATRIMÔNIO**, vinculada à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publica-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 26 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:149D1918

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA 03/2022

PORTARIA N.º 03/2022

SÚMULA: Concede Férias Regulamentares a servidora da Câmara Municipal de Nova Prata do Iguaçu e dá outras providências.

O Presidente do Legislativo Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 891/2008 - Regime Jurídico único dos Servidores Públicos Municipais:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Férias regulamentares a servidora abaixo relacionada no período de 27 de janeiro de 2022 a 10 de fevereiro de 2022.

SERVIDORA	CARGO	Período Aquisitivo	CPF
Andréia Aparecida Hoffelder	Contadora	05/03/2019 a 04/03/2020	032.491.759-78

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

DIVO MALACARNE
Presidente

Publicado por:
Andreia Aparecida Hoffelder
Código Identificador:FD9544FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4820/2022

SÚMULA: Prorroga licença para tratamento de saúde para Servidor Público Municipal de Nova Prata do Iguaçu e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal em Exercício de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n.º 891/2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar licença para tratamento de saúde para o Servidor Público Municipal **Oliveira Lopes Ferreira**, ocupante do cargo de Agente de Apoio de Serviços Gerais, portador do RG nº 6.158.810-8, conforme Perícia Médica (Requerimento nº 352/2022) até 09/03/2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Nova Prata do Iguaçu, aos 26 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

ODAIR PEZ
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:D5FD90BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 001/2022
CONTRATO Nº 061/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021
CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Antoniale Materiais Elétricos Eireli – CNPJ nº 07.055.073/0001-15 – Chopinzinho - Pr.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO - Contratação de empresa para conclusão das obras de implantação de sistema de abastecimento de água nas Comunidades de Linha Conquista e Linha Estrela do Iguaçu, interior do Município de Nova Prata do Iguaçu, com recursos oriundos do Convênio nº 2145/2017 – FUNASA - **Lote 01 "Linha Conquista"**.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO - Conforme requerimento apresentado pela contratada e parecer técnico do departamento de projetos e fiscalização do Município, faz-se necessário a efetivação do referido termo aditivo para reestruturação da obra e instalação de equipamentos, danificados com a obstrução do poço tubular profundo.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PARECER JURÍDICO - A Assessoria Jurídica fundamentada legalmente na Lei Federal nº 8.666/93, amparada na cláusula décima do referido contrato, que trata dos serviços não previstos, baseando-se nos documentos anexos e parecer da Assessoria Técnica, pronuncia-se favorável ao referido termo aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR - Fica acrescido ao contrato original, o valor de R$ 18.120,94 (dezoito mil, cento e vinte reais e noventa e quatro centavos), para pagamento dos itens conforme planilha anexa.
CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS - As demais cláusulas do contrato original, que não foram objeto deste Termo Aditivo, permanecem inalteradas em todos os seus termos.
E, por estarem em pleno acordo, firmam o presente TERMO ADITIVO em duas vias de igual teor e forma, o qual fica integrado ao contrato original.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 26 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:28B2A15D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 004/2022
CONTRATO Nº 177/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019
CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Perfuribel Poços Artesianos Ltda – CNPJ Nº 04.949.630/0001-68 – Francisco Beltrão - Pr.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO - Contratação de empresa para implantação de sistema de abastecimento de água na Comunidades de Linha Santa Inês, interior do Município de Nova Prata do Iguaçu, conforme descrição do lote 03.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO – Conforme documentação apresentada pelo departamento de projetos e fiscalização do Município, verifica-se a necessidade da efetivação do referido termo aditivo, em decorrência da reprogramação do projeto inicial, visto que o poço tubular profundo foi considerado improdutivo.
O departamento de projetos do Município elaborou projeto e planilha da reprogramação, a qual foi analisada e aprovada pela empresa contratada.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PARECER JURÍDICO – A Assessoria Jurídica, fundamentada legalmente na Lei 8.666/93, além do amparo dado pela Cláusula Décima do Contrato, baseando-se nos documentos anexos, pronuncia-se favorável ao referido termo aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR - Fica acrescido ao contrato original, o valor de R$ 48.493,93 (quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa e três centavos), para pagamento dos itens conforme planilha anexa.
CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para mais 06 (seis) meses, contados a partir do seu vencimento, ou seja, até 29/10/2022, para execução dos serviços previstos.
CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS - As demais cláusulas do contrato original, que não foram objeto deste Termo Aditivo, permanecem inalteradas em todos os seus termos.
E, por estarem em pleno acordo, firmam o presente TERMO ADITIVO em duas vias de igual teor e forma, o qual fica integrado ao contrato original.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 26 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:3B259085

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO DE ADITIVO Nº 001/2022
CONTRATO Nº 236/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021
CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ Nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: VHI Soluções Empresariais Ltda – CNPJ nº 32.221.386/0001-58 – Florianópolis - SC.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO - Aquisição de materiais de higiene e limpeza e utensílios de cozinha, para utilização nas secretarias e departamentos públicos municipais, conforme descrição do item 01.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO DO AJUSTE DE VALORES – Considerando o requerimento apresentado pela contratada, acompanhado de documentos comprobatórios da elevação considerável no preço constante do **item 01**, do contrato supracitado, faz-se necessário o reequilíbrio do valor do referido item de acordo com o percentual informado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.
A Assessoria Jurídica fundamentada legalmente no inciso XXI artigo 37 da Constituição Federal e parágrafo VI do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, baseando-se nos documentos anexos, pronuncia-se favorável ao referido termo aditivo.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES – Fica acrescido ao contrato original o valor de R$ 7.752,00 (sete mil setecentos e cinquenta e dois reais), para reequilíbrio econômico financeiro do saldo remanescente dos itens abaixo relacionado:

Item 01 - Água sanitária 5 litros – Marca Quimifel – Quantitativo restante = 1.700 UND - Passando o valor unitário de R$ 6,24 (seis reais e vinte e quatro centavos) para R$ 10,80 (dez reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS - As demais cláusulas do contrato original, que não foram objeto deste Termo Aditivo, permanecem inalteradas em todos os seus termos.
E, por estarem em pleno acordo, firmam o presente TERMO ADITIVO em duas vias de igual teor e forma, o qual fica integrado ao contrato original.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 26 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:8D89370C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DECRETO Nº 018/2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PAIÇANDU CONFORME LEI Nº3085/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paiçandu/Pr, no uso das atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei **nº3085/2021**, datada de 16 de dezembro de 2021, resolve:

DECRETAR:
Art. 1º – Fica aberto o crédito **ADICIONAL ESPECIAL** para o exercício de **2022,** no valor de R$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais), no Orçamento Geral do Município, destinado à seguinte dotação Orçamentária:

Receita
21.19.00.11.05.00.00 – Operação de Crédito 2022- Pavimentação
Despesa
Órgão: 06- Secretaria de Obras
Unidade: 06.001 – Departamento de Obras Públicas
Funcional Programática: 15.451.0601-1.224.000 – Pavimentação Operação de Credito 2022.
Elemento de Despesas: 44.90.51 Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 00612
Valor: R$ 2.500.00,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)
Conforme a Lei de Abertura de Crédito nº 3085/2021.

Art. 2º – Como recurso para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de Operações de Crédito Autorizadas pela Lei **nº 3081/ 2021**, **datada de 02 de dezembro de 2021.**

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paiçandu, 26 de janeiro de 2022.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:37276F3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1°, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	1.000,00	3.165.833,06	-3.164.833,06
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	14.599.747,04	10.381.362,78	4.218.384,26
Investimentos	13.429.747,04	9.181.362,78	4.248.384,26
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.170.000,00	1.200.000,00	-30.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	14.599.747,04	10.381.362,78	4.218.384,26
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II -	14.598.747,04	7.215.529,72	7.383.217,32
FONTE: Sistema Informatizado, Unidade Responsável: Município de Paiçandu. Emissão: 25/01/2022, às 09:55:05. Assinado Digitalmente no dia 25/01/2022, às 09:55:05.			
Notas:			
[1] <Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>			
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL			

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

ANA TEREZA BARBOZA
Controle Interno

JOHN EVERTON DE LIMA BASTOS
Sec. De Finanças

RENATA CAMARGO BAPTISTONI
Contador-CRC 065.950/O-1

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:0D39B13E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU – ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADO: MAX CESTAS.COM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.651.458/0001-98

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, INCISO II. LETRA 'd', DA LEI Nº 8666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acertado entre as partes o 2º termo aditivo de **REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**, nos termos do art. 65, inciso II, letra 'd', da Lei nº 8666/93, cujo objeto da presente Ata de Registro de Preços nº 059/2021, é a contratação de empresa para fornecimento de MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E ALIMENTAÇÃO para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Paiçandu-Pr. e as Secretarias Municipais, nas formas e condições estabelecidas no edital e seus anexos

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	
		V. ANTERIOR	V. APROVADO
40	AÇUCAR CRISTAL PCTE. 5 KG	R$ 16,62	**R$ 19,59**
41	CAFÉ EM PO TIPO 01, TORRADO, MOIDO, COM SELO ABIC - PCTE. 500 GR	R$ 10,80	**R$ 11,43**
42	CHA MATE TOSTADO A GRANEL DE 1ª QUALIDADE - PCTE. 250 GR	R$ 2,13	**R$ 2,16**

Paiçandu-Pr., 18 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Paiçandu
ISMAEL BATISTA

Publicado por:
Caroline da Silva Macri
Código Identificador:E612D064

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE SAUDE DE PAIÇANDU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 30.372.673/0001-33.

CONTRATADO: CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI – ME inscrita no CNPJ: 07.654.231/0001-68

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto da presente Ata de registro de Preços nº **001/2020** é a Contratação de Pessoal jurídica para fornecimento de fraldas geriátricas descartáveis para tender as necessidades da Fundação de Saúde de Paiçandu.
CLÁUSULA SEGUNDA – A rescisão tem por fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 tendo em vista manifestação da Fundação de saúde em data de 15/12/2021 onde informam que se faz necessário, de forma amigável, tendo em vista que a empresa contratada não aceitou a proposta de preços realinhados oferecidos pela Fundação de saúde. Portanto de comum acordo as partes resolvem **RESCINDIR** a ARP nº **001/2021** por motivos justificáveis a partir de 15/12/2021.
CLÁUSULA TERCEIRA – Verificada a inexistência de prejuízo a ambas as partes, opera-se a rescisão de forma amigável.
CLÁUSULA QUARTA – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, dando tudo por justo, certo e aceitável até a presente data todos os direitos e obrigações das partes.

BASE LEGAL: Rescisão amigável com base no Art. 79, Inciso II, da Lei nº 8666/93 a partir da data de 15/12/2021.

Paiçandu, 15 de janeiro de 2021.

FRANCIELI SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação de Saude de Paiçandu

Publicado por:
Caroline da Silva Macri
Código Identificador:4AF3CA88

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022 AVISO DE RATIFICAÇÃO

Torna-se pública a RATIFICAÇÃO DA DISPENSA cujo objeto é à contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de **equipamento de ar condicionado 30.000 BTU** para atender as necessidades da Secretaria de Obras, no valor de R$ 10.730,00 (dez mil setecentos e trinta reais), a favor da empresa:**TEC FRIO AR CONDICIONADO LTDA,** inscrita no CNPJ sob n. 20.073.609/0001-06, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Paiçandu, 26 de janeiro de 2022.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline da Silva Macri
Código Identificador:73968C8C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 02/2022

HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, no uso das suas atribuições, vem através deste **HOMOLOGAR** o Processo de Inexigibilidade n°. 02/2022 e também **ADJUDICAR** o presente processo a favor da proponente CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), referente ao pagamento de tarifas bancárias.

Palmeira, 26 de janeiro de 2022.

EGON KRAMBECK
Presidente

Publicado por:
Debora Stelle
Código Identificador:AD740FBE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2022

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18034/2021

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de impressora térmica e etiquetas através da Secretaria Municipal de Saúde.
LOCAL: www.bllcompras.org.br ´´Acesso Identificado no link – BLL Compras´´.
O Município de Palmeira, por intermédio de sua Pregoeira Interina, torna público para ciência dos interessados, que o edital em epígrafe foi retificado. Os interessados poderão obter a 2ª RETIFICAÇÃO na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Os interessados também poderão acessar as informações relacionadas a esta licitação e receber avisos sobre o andamento do processo mediante registro no aplicativo BidApp, disponível para smartphones Android (https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.gmaestelecom.bidapp) e iOS (https://apps.apple.com/br/app/bidapp/id1526683193). Notificamos que devido às alterações foi definida nova data para realização do certame que ocorrerá às **13h30min do dia 08/02/2022**. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail:licitacao@palmeira.pr.gov.br.

26 de Janeiro de 2022
CRISTIANE PEREIRA
Pregoeira Interina

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:77152FDA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1244/2022 – PMT CLÍNICA MÉDICA E MEDICINA DO TRABALHO

Contrato nº 1244/2022
Processo Administrativo nº: 1171/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRA, CNPJ: 76.179.829/0001-65.
Contratada: PMT CLÍNICA MÉDICA E MEDICINA DO TRABALHO
- CNPJ Nº: 17.431.088/0001-07
Objeto: O objeto do presente Contrato Contratação de empresa prestadora de serviços de profissionais da área da saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde, por preço global, tipo menor preço, em consonância com os documentos da **DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 02/2022**
Valor: O preço global mensal para a execução do objeto deste Contrato é de **R$ 233.143,56** *(duzentos e trinta e três mil cento e quarenta e três reais e cinqüenta e seis centavos)*, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

Período de vigência: O presente contrato terá vigência até 09/04/2022, ou até que seja cessada a situação emergencial que a legitimou, caso esta venha a ocorrer antes do findo prazo contratual estabelecido, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.
Data da assinatura: 26/01/2022.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:9CE96A61

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PORTARIA N.º 837 DE 24/01/2022 (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO) - CONCEDE APOSENTADORIA PARA LUCIMARA KOSTRZEWICZ CANDEO

Portaria n.º 837 de 24/01/2022
(Republicada por incorreção)

A Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e,

Considerando o teor do processo protocolado sob nº 15/2022, em que é requerente **Lucimara Kostrzewicz Candeo;**

Considerando mais, o disposto no artigo 65, inciso III da Lei Municipal n.º 1.987 de 19/03/99 que dispõe sobre o Estatuto do Magistério e ainda, os artigos 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 98 da Lei Municipal n.º 2.404 de 30/09/2005 que dispõe sobre a aposentadoria do professor pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, bem como com fundamento no Art. 40, § 5° da Constituição Federal e no Art. 6° da Emenda Constitucional n.º 41 de 30/12/2003.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Serviço,** a partir de 01/02/2022, para a servidora municipal **Lucimara Kostrzewicz Candeo,** matrícula funcional 201756, portadora do R.G. 4.6xx.xx1-6 PR, e inscrita no CPF sob n.º 82x.xxx.xx9-78, ocupante do cargo efetivo de "*professor",* lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, sendo que os proventos corresponderão à última remuneração da servidora, ou seja, R$ 5.705,60 (cinco mil, setecentos e cinco reais, sessenta centavos) e o benefício será suportado financeiramente pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 24/01/2022.

TÂNIA MARA TRINDADE
Presidente do Conselho Administrativo – RPPS

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:6077D09C

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PORTARIA N.º 836 DE 24/01/2022 (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO) - CONCEDE APOSENTADORIA PARA MAURI CHINCOVIAKI

Portaria n.º 836 de 24/01/2022
(Republicada por incorreção)

A Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e,

Considerando o teor do processo protocolado neste Instituto sob nº 12/2022, em que é requerente **Mauri Chincoviaki.**

Considerando mais, o Título X, Das Regras de Transição, Art. 95 a 101 da Lei Municipal n.º 2.404 de 30/09/2005 que dispõe sobre a aposentadoria dos servidores públicos municipais através do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, bem como com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005;

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição,** a partir de 01/02/2022, para o servidor municipal **Mauri Chincoviaki,** matrícula funcional n.º 200347, portador do R.G. 3.9xx.xx5-4 PR e inscrito no CPF sob n.º 54x.xxx.xx9-00, ocupante do cargo efetivo de *"Desenhista",* lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, sendo que os proventos corresponderão à última remuneração do servidor, ou seja, R$ 5.061,27 (cinco mil, sessenta e um reais e vinte e sete centavos) e o benefício será suportado financeiramente pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se e publique-se.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2022.

TÂNIA MARA TRINDADE
Presidente do Conselho Administrativo – RPPS

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:57A891E9

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PORTARIA N.º 839 DE 24/01/2022 (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO) - CONCEDE APOSENTADORIA PARA TÂNIA MARA TRINDADE

Portaria n.º 839 de 24/01/2022
(Republicada por incorreção)

A Presidente "ad hoc" do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e,

Considerando o teor do processo protocolado neste Instituto sob nº 35/2022, em que é requerente **Tânia Mara Trindade**;

Considerando mais, o Título X, Das Regras de Transição, Art. 95 a 101 da Lei Municipal n.º 2.404 de 30/09/2005 que dispõe sobre a aposentadoria dos servidores públicos municipais através do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, bem como com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19/12/2003;

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição,** a partir de 01/02/2022, para a servidora municipal **Tânia Mara Trindade,** matrícula funcional n.º 203195, portadora do R.G. 3.3xx.xx8-6 PR e inscrita no CPF sob n.º 76x.xxx.xx9-91, ocupante do cargo efetivo de *"Assistente Social",* lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo que os proventos corresponderão à última remuneração da servidora, ou seja, R$ 7.158,04 (sete mil, cento e cinquenta e oito reais e quatro centavos) e o benefício será suportado financeiramente pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se e publique-se.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2022.

SIMONE FOLLADOR
Presidente "ad hoc" do Conselho Administrativo – RPPS

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:D505348D

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº 840 DE 26/01/2022 - RETIFICA A PORTARIA Nº 752 DE 07/05/2021 DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SEBASTIÃO RIBEIRO DA CRUZ

Portaria n.º 840 de 26/01/2022

A Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e,
Considerando, ainda, o contido na Instrução nº 13622/2021 referente ao processo protocolado sob n.º 369879/21 Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em que é interessado **SEBASTIÃO RIBEIRO DA CRUZ;**

Resolve:
Retificar a Portaria n.º 752 de 07/05/2021 do servidor público municipal Sebastião Ribeiro da Cruz, portador do R.G. 3.974.218-7 PR e inscrito no CPF sob n.º 409.812.319-34, ocupante do cargo de efetivo de *"Trabalhador Braçal"*, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sendo o cálculo apurado pela média das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações e os proventos proporcionais ao tempo de contribuição (10751/10950 avos), resultando em R$ 1.212,74 (um mil, duzentos e doze reais, setenta e quatro centavos), ou seja, 84,15% da média, sendo que o benefício será suportado pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2022.

TÂNIA MARA TRINDADE
Presidente do Conselho Administrativo – RPPS

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:D228A882

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº 841 DE 26/01/2022 - RETIFICA A PORTARIA Nº 703 DE 24/11/2020 DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LIBERACI MARIA DE GÓES

Portaria n.º 841 de 26/01/2022

A Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e,
Considerando, ainda, o contido na Instrução nº 13617/2021 referente ao processo protocolado sob n.º 741758/20 Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em que é interessada **LIBERACI MARIA DE GÓES;**

Resolve:
Retificar a Portaria n.º 703 de 24/11/2020 da servidora pública municipal **Liberaci Maria de Goes**, portadora do R.G. 4.875.165-2 PR e inscrita no CPF sob n.º 410.600.089-04, ocupante do cargo de efetivo de "Auxiliar de serviços gerais", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sendo o cálculo apurado pela média das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações e os proventos proporcionais ao tempo de contribuição (9934/10950 avos), resultando em R$ 1.270,32 (um mil, duzentos e setenta reais, trinta e dois centavos), ou seja, 90,72% da média, sendo que o benefício será suportado pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2022.

TÂNIA MARA TRINDADE
Presidente do Conselho Administrativo – RPPS

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:0E94D15A

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PORTARIA N.º 842 DE 26/01/2022 - RESULTADOS FINAIS DA SEGUNDA AVALIAÇÃO HORIZONTAL DO ANO DE 2021

Portaria n.º 842 de 26/01/2022

A Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, bem como, considerando o disposto na Lei Municipal 4.132 de 17/05/2016; e

Considerando o cronograma do Anexo I da Portaria nº 824 de 11/01/2022;
RESOLVE

Artigo 1º- A Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada conforme Portaria nº 802 de 21 de outubro de 2021, torna público os resultados finais da segunda avaliação horizontal do ano de 2021:

NOME DO SERVIDOR	Matrícula	Nota obtida na avaliação
Anagaís Celícia Bagdinski	2013150	100
Jordy Malaquias de Paula	2013230	100
Marina Brostulin Vida Puchalski	2013207	100
Roberta de Oliveira Brecailo	2013180	100

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Sede do RPPS, Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 26/01/2022.

TÂNIA MARA TRINDADE
Presidente do Conselho Administrativo – RPPS

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:0E7DF8CD

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DECRETO Nº 15.082 DE 26 DE JANEIRO DE 2022 - INSTITUI RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

Considerando o previsto na**Lei Orgânica**Municipal, em especial o contido nos artigos nº 78 e nº 79, que expressam que haverá, por intermédio de ato administrativo, estabelecimento de atribuições aos secretários municipais, definindo-lhes competências, deveres eresponsabilidades, e que serãosolidariamente responsáveis pelos atos que assinarem, ordenarem ou praticarem;

Considerando as disposições constantes da Lei deResponsabilidadeFiscal - Lei Complementar nº101/00, em especial no tocante aresponsabilidadena gestão fiscal, que de forma planejada e transparente, deve prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.

Considerando as disposições legais da Lei Federal nº4.320/64, em especial o art. 60, que veda a realização de despesa sem prévio empenho e demais disposições, em decorrência da execução descentralizada das despesas.

Considerando a Lei Municipal nº5.386/21, que organiza a estrutura administrativa municipal, e em seu art. 30, atribui aos secretários municipais competências, deveres eresponsabilidades.

Considerando o Decreto Municipal nº14.868 de 13 de Dezembro de 2021, que reenquadra a servidora **MÁRCIA MUCHINSKI** na nova situação - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Considerando a necessidade de delegação de competência para atender a**Lei Orgânica**Municipal, em especial em decorrência da execução descentralizada das despesas às secretarias municipais, quanto a realização da receita para suportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, ponderando as fontes de recursos livres, recursos vinculados ou de recursos de convênios, devendo-se observar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, e os demais princípios norteadores da Administração Pública para o empenho da despesa e sua respectiva movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias e a legislação vigente.

O Prefeito Municipal de Palmeira, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º Todas as ações executadas pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças, previstas nas diversas leis e diretrizes, em especial o contido no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e convênios, serão realizadas em obediência aos Princípios Norteadores da Administração Pública, estando o Secretário Municipal responsável por elas.
Art. 2º Todos os empenhos das despesas públicas, cujo ordenador seja a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer serão assinados pela Secretária Municipal.

Parágrafo único. Somente poderá ser realizada a despesa pública após emissão de empenho nos termos da Lei Federal nº4.320/64, bem como a atendimento de todas as suas normas gerais.

Art. 3º É deresponsabilidadeda Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, a coordenação e acompanhamento da execução orçamentária e financeira pertencente ao seu respectivo órgão e unidades administrativas que o integram, desde a prévia solicitação da despesa, processo licitatório, até o seu efetivo pagamento, bem como o recebimento de produtos e serviços junto a equipe técnica da Secretaria Municipal, os quais deverão ser atestados para fins de liquidação da despesa e consequente pagamento, ficando o ordenador da despesa responsável administrativa, civil e penalmente pelos atos que praticar.
Parágrafo único. O recebimento de produtos e serviços deverá ser realizado pelo fiscal de contrato designado, nos termos de Decretos expedidos para tal fim.

Art. 4º É deresponsabilidadeda Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, a coordenação e acompanhamento dos atos administrativos, buscando a legalidade, eficiência, transparência e desburocratização dos processos e/ou trâmites.
§ 1º Os convênios, ajustes e contratos, de qualquer natureza a serem celebrados pelo Município de Palmeira, via Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, serão firmados pela Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, ficando este responsável administrativa, civil e penalmente pelos atos praticados.
§ 2º A execução dos convênios e contratos referidos no § 1º desse artigo será deresponsabilidadedo Secretário Municipal, conjuntamente com suas equipes técnicas, fiscal de contratos, Comissão de monitoramento e fiscalização ou fiscal de obras, se houver, com o apoio da Controladoria Geral do Município.
§ 3º Os processos administrativos encaminhados à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, devem ser analisados e encaminhados em até 5 (cinco) dias, salvo justificativa e legalidade, que combinados permitam estender este prazo, e conforme prevê a Instrução Normativa nº 11/2018 da Controladoria Geral do Município.
§ 4º Os processos administrativos encaminhados à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer que tiveram origem pelo SIC - Serviços de Informação ao Cidadão - devem ser respondidos em caráter de prioridade, respeitando as disposições das leis de acesso a informação.

Art. 5º Os deveres eresponsabilidades atribuídos à Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer serão mantidos pelos seus sucessores.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto nº14.131 de 13 de janeiro de 2021, mantendo as revogações dos Decretos por ele revogados.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de Janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

CARLOS EDUARDO ROCHA MEZZADRI
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:2DE6564A

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
DECRETO Nº. 15.073 DE 26/01/2022 - DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 836, BAIXADA PELO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, DATADA EM 24 DE JANEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, no uso de suas atribuições legais e em obediência à legislação aplicável, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 12/2022 e 1261/2022, resolve baixar o presente Decreto:

Considerando mais, o Título X, Das Regras de Transição, Art. 95 a 101 da Lei Municipal n.º 2.404 de 30/09/2005 que dispõe sobre a aposentadoria dos servidores públicos municipais através do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, bem como com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005.

Artigo 1º - Fica ratificada a Portaria 836, baixada pelo Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, datada em 24 de janeiro de 2022, que dispõe sobre **Aposentadoria por Tempo de Contribuição,** a partir de 01/02/2022, concedido ao servidor público municipal **MAURI CHINCOVIAKI,** matrícula 200347, portador do RG nº. 3.9xx.xx5-4 /PR, e inscrito no CPF sob nº. 541.xxx.xxx-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de *"Desenhista"*, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, sendo que os proventos corresponderão à última remuneração do servidor, ou seja, R$ 5.061,27 (cinco mil, sessenta e um reais e vinte e sete centavos) e o benefício será suportado financeiramente pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:E26DD683

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
DECRETO Nº. 15.074 DE 26/01/2022 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, AO SERVIDOR, MAURI CHINCOVIAKI, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo,

considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 12/2022 e 1261/2022, resolve:

Decreta:
Artigo 1º - Exonerar, por motivo de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, o servidor **MAURI CHINCOVIAKI**, matrícula 200347, portador do RG nº. 3.9xx.xx5-4 /PR, inscrito no CPF sob nº. 541.xxx.xxx-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de *"Desenhista"*, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, do quadro de pessoal deste município, a partir de 01/02/2022.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:CEC334C8

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
DECRETO Nº. 15.075 DE 26/01/2022 - DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 837, BAIXADA PELO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, DATADA EM 24 DE JANEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, no uso de suas atribuições legais e em obediência à legislação aplicável, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 15/2022 e 1261/2022, resolve baixar o presente Decreto:

Considerando mais, o disposto no artigo 65, inciso III da Lei Municipal n.º 1.987 de 19/03/99 que dispõe sobre o Estatuto do Magistério e ainda, os artigos 52, 53, 54, 55, 56, 57, e 98 da Lei Municipal n.º 2.404 de 30/09/2005 que dispõe sobre a aposentadoria do professor pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, bem como com fundamento no Art. 40, § 5º da Contribuição Federal e no Art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 30/12/2003.
Artigo 1º - Fica ratificada a Portaria 837, baixada pelo Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, datada em 24 de janeiro de 2022, que dispõe sobre **Aposentadoria por Tempo de Serviço,** a partir de 01/02/2022, concedida a servidora pública municipal **LUCIMARA KOSTRZEWICZ CANDEO,** matrícula 201756, portadora do RG nº. 4.6xx.xx1-6 /PR, e inscrita no CPF sob nº. 820.xxx.xxx-78, ocupante do cargo de provimento efetivo de *"Professor"*, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, sendo que os proventos corresponderão à última remuneração da servidora, ou seja, R$ 5.705,60 (cinco mil, setecentos e cinco reais e sessenta centavos) e o benefício será suportado financeiramente pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:F2A1D1AA

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
DECRETO Nº. 15.076 DE 26/01/2022 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, A SERVIDORA, LUCIMARA KOSTRZEWICZ CANDEO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 15/2022 e 1261/2022, resolve:

Decreta:
Artigo 1º - Exonerar, por motivo de **Aposentadoria por Tempo de Serviço**, a servidora **LUCIMARA KOSTRZEWICZ CANDEO**, matrícula 201756, portadora do RG nº. 4.6xx.xx1-6 /PR, inscrita no CPF sob nº. 820.xxx.xxx-78, ocupante do cargo de provimento efetivo de *"Professor"*, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, do quadro de pessoal deste município, a partir de 01/02/2022.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:02025B44

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
DECRETO Nº. 15.077 DE 26/01/2022 - DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 838, BAIXADA PELO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, DATADA EM 24 DE JANEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, no uso de suas atribuições legais e em obediência à legislação aplicável, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 16/2022 e 1261/2022, resolve baixar o presente Decreto:

Considerando mais, o Título X, Das Regras de Transição, Art. 95 a 101 da Lei Municipal n.º 2.404 de 30/09/2005 que dispõe sobre a aposentadoria dos servidores públicos municipais através do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, bem como com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19/12/2003.

Artigo 1º - Fica ratificada a Portaria 838, baixada pelo Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, datada em 24 de janeiro de 2022, que dispõe sobre **Aposentadoria por Tempo de Contribuição,** a partir de 01/02/2022, concedida a servidora pública municipal **LUIZA BORGES ROGALSKI,** matrícula 201630, portadora do RG nº. 3.3xx.xx9-1 /PR, e inscrita no CPF sob nº. 636.xxx.xxx-20, ocupante do cargo de provimento efetivo de *"Agente Social"*, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo que os proventos corresponderão à última remuneração da servidora, ou seja, R$ 2.090,90 (dois mil, noventa reais e noventa centavos) e o benefício será suportado financeiramente pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:DA1E9D9E

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
DECRETO Nº. 15.078 DE 26/01/2022 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A SERVIDORA, LUIZA BORGES ROGALSKI, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 16/2022 e 1261/2022, resolve:

Decreta:

Artigo 1º - Exonerar, por motivo de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a servidora **LUIZA BORGES ROGALSKI**, matrícula 201630, portadora do RG nº. 3.3xx.xx9-1 /PR, inscrita no CPF sob nº. 636.xxx.xxx-20, ocupante do cargo de provimento efetivo de *"Agente Social"*, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, do quadro de pessoal deste município, a partir de 01/02/2022.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:B3541C40

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
DECRETO Nº. 15.079 DE 26/01/2022 - DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 839, BAIXADA PELO PRESIDENTE "AD HOC" DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, DATADA EM 24 DE JANEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, no uso de suas atribuições legais e em obediência à legislação aplicável, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 35/2022 e 1261/2022, resolve baixar o presente Decreto:

Considerando mais, o Título X, Das Regras de Transição, Art. 95 a 101 da Lei Municipal n.º 2.404 de 30/09/2005 que dispõe sobre a aposentadoria dos servidores públicos municipais através do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, bem como com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19/12/2003.
Artigo 1º - Fica ratificada a Portaria 839, baixada pelo Presidente "ad hoc" do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, datada em 24 de janeiro de 2022, que dispõe sobre **Aposentadoria por Tempo de Contribuição,** a partir de 01/02/2022, concedida a servidora pública municipal **TANIA MARA TRINDADE,** matrícula 203195, portadora do RG nº. 3.3xx.xx8-6 /PR, e inscrita no CPF sob nº. 763.xxx.xxx-91, ocupante do cargo de provimento efetivo de *"Assistente Social"*, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo que os proventos corresponderão à última remuneração da servidora, ou seja, R$ 7.158,04 (sete mil, cento e cinquenta e oito reais e quatro centavos) e o benefício será suportado financeiramente pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:5EBA8C9E

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
DECRETO Nº. 15.080 DE 26/01/2022 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A SERVIDORA, TANIA MARA TRINDADE, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 35/2022 e 1261/2022, resolve:

Decreta:

Artigo 1º - Exonerar, por motivo de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a servidora **TANIA MARA TRINDADE**, matrícula 203195, portadora do RG nº. 3.3xx.xx8-6 /PR, inscrita no CPF sob nº. 763.xxx.xxx-91, ocupante do cargo de provimento efetivo de *"Assistente Social"*, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, do quadro de pessoal deste município, a partir de 01/02/2022.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:3FC5F76C

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
TERMO DE ANULAÇÃO 01-2022 ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO - POR PRAZO DETERMINADO – PROFESSOR PSS – ELISANGELA TEIXEIRA CAMARGO.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente daquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro nas Sumulas nº 346 e nº 473 do Supremo Tribunal Federal - STF;

Resolve:

Art. 1º Anular o Terceiro Termo Aditivo de Contrato de Trabalho nº 16/2022, o qual tem por objeto a prestação de serviços por prazo determinado para o cargo de Professor - PSS prestado por Elisangela Teixeira Camargo.

Art. 2ºO ato administrativo é motivado pela ilegalidade decorrente de vícios supervenientes devidamente comprovados, pertinentes, bem como a ausência de interesse das partes na prorrogação, os quais são suficientes para justificar tal conduta.
Art. 3º O presente Termo de Anulação entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:FC8D2C3D

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 18.763 DE 26/01/2022 - DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DA CESSÃO DA SERVIDORA DAIANA SANTANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme processo 72/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada a cessão concedida pela Portaria nº. 17.053 de 15/09/2020, a partir de 12/01/2022, a servidora DAIANA SANTANA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 203883, regressando assim ao exercício das funções atinentes ao respectivo cargo com lotação na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Natali Antoniete Gonçalves
Código Identificador:E674F701

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
PORTARIA Nº 18.764 DE 26/01/2022 - RECONHECE ESTABILIDADE AO SERVIDOR WILSON CARLOS HASS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme processo administrativo nº. 8670/2019,

Considerando, ainda, o disposto no artigo e artigo 41, Parágrafo Único, da Constituição Federal e Decreto Municipal nº. 3798 de 06/03/2002, 17, da Lei nº. 1.700/94,

RESOLVE:

Art. 1° - Reconhecer a estabilidade, a partir de 25/01/2022, do servidor público municipal **WILSON CARLOS HASS**, matricula 204068, portador do RG nº. 6.1xx.xx8-0, CPF nº. 897.xxx.xxx-34, no cargo de CONTADOR, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, haja vista ter cumprido o estágio probatório de 3 (três) anos, ininterruptos, e tendo satisfeito os requisitos da avaliação de desempenho.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Natali Antoniete Gonçalves
Código Identificador:8CACF776

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
DECRETO Nº 15.084 DE 26/01/2022 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA CAROLINE BACH DIEDRICHS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, e considerando o processo 1253/2022, e

Decreta:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidora **CAROLINE BACH DIEDRICHS**, matrícula 500075, portadora do RG nº 10.7xx.xx2-6, inscrita no CPF sob nº. 093.xxx.xxx-03, ocupante do cargo eletivo de *CONSELHEIRO TUTELAR,* lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01/02/2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Natali Antoniete Gonçalves
Código Identificador:46243F71

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
DECRETO Nº 15.085 DE 26/01/2022 - ATRIBUI RESPONSABILIDADE CIVIL SUBJETIVA POR ATO PRATICADO PELO SERVIDOR IVO FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES LABORAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, com apoio na Lei Orgânica do Município, nos artigos 204 e 205 da Lei Municipal nº 1.700/94, na Instrução Normativa nº 02/14, que dispõe sobre as rotinas e procedimentos de gerenciamento, controle e uso da frota de veículos da Administração Direta e Indireta do Município de Palmeira e demais legislações pertinentes;
CONSIDERANDO o pedido formulado, bem como toda documentação que instrui os procedimentos administrativos protocolados sob nº 12940/2021, junto ao Protocolo Geral desta Municipalidade:

DECRETA:

Art. 1º Atribui a responsabilidade civil subjetiva ao servidor Sr. **IVO FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob nº 357.xxx.xxx-59, registrado sob matrícula funcional nº. 203066, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA I, pela reparação de danos causados ao erário, decorrentes de débitos oriundos de infrações de trânsito praticadas no exercício de suas funções laborais, conforme autoriza o art. 14 da Instrução Normativa nº 02/2014.
Parágrafo único. O montante devido aos cofres públicos pelo servidor identificado no *caput* deste artigo monta em R$ 104,12 (cento e quatro reais e doze centavos), cujo pagamento será processado mediante desconto diretamente em folha de pagamento, em atenção ao artigo 157 da Lei Municipal n° 1700/94, sendo:
I – a o valor de R$ 104,12 (cento e quatro reais e doze centavos), descontado no mês de janeiro de 2022.

Art. 2º O importe devido pelo servidor ao Município, cujo desconto é autorizado por este decreto, decorrente do auto de infração o n°. 275350-F0050154818, expedido pelo órgão TRÂNSITO CURITIBA - SMDT.
Parágrafo único. Uma vez realizada a reparação do dano causado pelo respectivo servidor, na forma especificada no art. 1º deste Decreto, fica autorizado o pagamento da multa aplicada pelo órgão Trânsito Curitiba - SMDT, pela Tesouraria do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 15.018 de 05/01/2022.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Natali Antoniete Gonçalves
Código Identificador:83D4056A

SEC. MUN. DE SAÚDE
DECRETO Nº 15.081 DE 26 DE JANEIRO DE 2022 - AUTORIZA OS PROFISSIONAIS ENFERMEIROS E FARMACÊUTICOS A FORNECEREM TERMO DE ISOLAMENTO PARA PESSOAS QUE TESTAREM POSITIVO PARA DOENÇA INFECTOCONTAGIOSA COVID-19.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere A Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal, tendo em vista o disposto na a Lei Estadual nº 20.189 de 28 de abril de 2020:

Considerando o exponencial aumento nos casos de Covid-19 no início deste ano;

Considerando, a tentativa de se priorizar o controle da doença no âmbito do Município e o contido no P.A nº 1358/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam autorizado os profissionais enfermeiros e farmacêuticos da área pública e privada, fornecerem termo de isolamento as pessoas que apresentarem teste positivo para Covid-19 ou sintomas respiratórios que estejam aguardando o laudo.
§1º O termo de isolamento descrito no caput deste artigo substitui o atestado médico.
§2º O termo de isolamento deverá conter nome, assinatura e carimbo do profissional.

Art. 2º O termo de isolamento autorizado no caput do artigo 1º se estenderá para aqueles que habitam na mesma residência do paciente positivado ou aguardando laudo.

Parágrafo único: o profissional que emitir o termo de isolamento deverá indicar o nome daqueles que devem permanecer isolados.

I - A responsabilidade pela indicação dos nomes daqueles que irão permanecer em isolamento será exclusivamente do paciente, o qual poderá responder cível e criminalmente pelas informações prestadas.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUÍS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

CARLOS EDUARDO ROCHA MEZZADRI
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:5F6AE6FC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 001/2022

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 001/2022

SÚMULA: Concede Diária(s) à Servidor da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis nº 1.110/2018 e nº 1.208/2021, resolve CONCEDER diária ao Servidor desta Casa de Leis, conforme especificado abaixo:

Nome do Servidor: JAIRO JOSÉ MENEZES
Data início: 26/01/2022
Data fim: 26/01/2022
Nº de Diárias:
01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE VALOR UNIT. R$ 270,00 (duzentos e setenta reais).
Valor total: R$ 270,00 (duzentos e setenta reais).
Município de destino/UF: GUARAPUAVA/PR
Código do IBGE do Município destino: 4109401
Tipo objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE/PR.
Objetivo da viagem: Tratar de assuntos relacionados à Câmara Municipal na Receita Federal.
Meio de Transporte: Veículo Próprio.

Palmital, 25 de janeiro de 2022.

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Vereador - Presidente

Publicado por:
Jairo Jose Menezes
Código Identificador:2B59ED8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PORTARIA 051/2022

PORTARIA Nº 051/2022

SÚMULA: Cede Servidores Públicos Municipal para o Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná (CIDCENTRO).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE
Art. 1º - Ceder os Servidores abaixo relacionados para o exercício das funções de Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná (CIDCENTRO), nos termos do Art. 37 do Estatuto do Consórcio.

ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO Técnico de Controle da Licitação
CPF/MF: 669.800.709-91 RG: 4.939.530-2 SSP/PR

ILDEMARA VICENTIN Auxiliar Administrativo
CPF/MF: 931.521.839-68 RG: 5.282.960-7 SSP/PR

NOEMI DE LIMA MOREIRA Técnica de Controle da Licitação
CPF/MF: 778.644.769-53 RG: 5.489.562-3 SSP/PR

VANDERLEI RETCHESKI Professor
CPF/MF: 073.221.189-10 RG: 9.914.635-4 SSP/PR

Art. 2º - Os serviços deverão ser prestados de acordo com a demanda do CIDCENTRO, sem a necessidade de deslocamento dos servidores do seu local de trabalho, bem como sem prejuízo da jornada de trabalho desempenhada pelo servidor em favor do Município de Palmital, sem ônus.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 26 de janeiro de 2022

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:7C5A6BD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
2 ADITIVO DO CONTRATO 7/2020

dispensa DE LICITAÇÃO Nº 002/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2020
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGUROS DE VEÍCULOS PERTECENTES A FROTA MUNICIPAL, SENDO 03(TRES) VEÍCULOS AIR-CROSS CITROEN NOVOS, CHASSI-935SUNFN1LB528724-CHASSI-935SUNFN1LB529995-CHASSI-935SUNFN1LB529039, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, n° 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, N°534, Centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o Fornecedor **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com endereço à Avenida Rio Branco, 1489 Rua Guaianases 1238 - CEP: 01205001 - BAIRRO: Campos Eliseos, São Paulo/SP inscrita no sob nº61.198.164/0001-60, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). JOSE RIVALDO LEITE DA SILVA, a seguir denominada **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo n. 007/2020, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato supramencionado fica prorrogado por igual período, àquele constante da contratação original , nos termos das cláusulas postas àquele contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – O VALOR DO CONTRATO: Fica aditivado o valor total do Lote 1, do Contrato Administrativo n. 007/2020, no valor de R**$ 5.903,97 (Cinco mil, novecentos e três reais e noventa e sete centavos)**. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLAÚSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 26/01/2022

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
JOSE RIVALDO LEITE DA SILVA
Contratado

Testemunhas:

JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
CPF-537.323.089.-87

LIDIANE SIMIANO
CPF- 067.017.659-12

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:2FC80685

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATO 4234

A T O 4234
(Republicado por incorreção. Este corrije a numeração do Ato originalmente publicado em 14/01/22, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 2433, página 185)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Exonerar **RAISA GABRIELE LAGOS DE JESUZ** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR , SÍMBOLO DAS-2A,** desta Câmara Municipal conforme Art.13 da Resolução n.°393/13 convalidada pela Lei n.° 4.071/21, a pedido protocolado sob o n.° 77/2022 do Vereador José da Costa Leite Junior, em cujo Gabinete estava lotada a servidora.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 13 de janeiro de 2022.

FABIO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Joarez Matias Moreira
Código Identificador:A468E56F

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATO 4235

A T O 4235
(Republicado por incorreção. Este corrije a numeração do Ato originalmente publicado em 14/01/22, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 2433, página 185)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Exonerar **EDISON JOSÉ PINHEIRO** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR , SÍMBOLO DAS-1B,** desta Câmara Municipal conforme Art.13 da Resolução n.°393/13 convalidada pela Lei n.° 4.071/21, a pedido protocolado sob o n.º 78/2022 do Vereador José da Costa Leite Junior, em cujo Gabinete estava lotado o servidor.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 13 de janeiro de 2022.

FABIO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Joarez Matias Moreira
Código Identificador:ACA98E1A

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATO 4236

A T O N 4236
(Republicado por incorreção. Este corrije a numeração do Ato originalmente publicado em 14/01/22, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 2433, página 186)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Nomear **RAISA GABRIELE LAGOS DE JESUZ** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR , SÍMBOLO DAS-1B,** desta Câmara Municipal conforme Art.13 da Resolução n.°393/13 convalidada pela Lei n.° 4.071/21, a pedido protocolado sob o n.° 79/2022 do Vereador José da Costa Leite Junior, em cujo Gabinete ficará lotada a servidora.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 13 de janeiro de 2022.

FABIO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Joarez Matias Moreira
Código Identificador:41E1A3C0

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATO 4237

A T O 4237
(Republicado por incorreção. Este corrije a numeração do Ato originalmente publicado em 14/01/22, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 2433, página 186)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Nomear **EDISON JOSÉ PINHEIRO** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR , SÍMBOLO DAS-2A,** desta Câmara Municipal conforme Art.13 da Resolução n.°393/13 convalidada pela Lei n.° 4.071/21, a pedido protocolado sob o n.° 80/2022 do Vereador José da Costa Leite Junior, em cujo Gabinete ficará lotado o servidor.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 13 de janeiro de 2022.

FABIO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Joarez Matias Moreira
Código Identificador:241D3F86

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATO 4238

A T O 4238
(Republicado por incorreção. Este corrije a numeração do Ato originalmente publicado em 14/01/22, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 2433, página 186)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Exonerar **SANDRO GONÇALLO GRANI** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR , SÍMBOLO DAS-2A,** desta Câmara Municipal conforme Art.13 da Resolução n.°393/13 convalidada pela Lei n.° 4.071/21, a pedido protocolado sob o n.° 52/2022 do Vereador Adalberto Marcos de Araújo, em cujo Gabinete estava lotado o servidor.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 13 de janeiro de 2022.

FABIO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Joarez Matias Moreira
Código Identificador:8584B696

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATO 4239

A T O 4239
(Republicado por incorreção. Este corrije a numeração do Ato originalmente publicado em 14/01/22, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 2433, página 186)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Exonerar **MARCIO LIZ CORDEIRO** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR , SÍMBOLO DAS-1B,** desta Câmara Municipal conforme Art.13 da Resolução n.°393/13 convalidada pela Lei n.° 4.071/21, a pedido protocolado sob o n.° 52/2022 do Vereador Adalberto Marcos de Araújo, em cujo Gabinete estava lotado o servidor.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 13 de janeiro de 2022.

FABIO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Joarez Matias Moreira
Código Identificador:1343922D

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATO 4240

A T O 4240
(Republicado por incorreção. Este corrije a numeração do Ato originalmente publicado em 14/01/22, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 2433, página 186)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Nomear **SANDRO GONÇALLO GRANI** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR , SÍMBOLO DAS-1B,** desta Câmara Municipal conforme Art.13 da Resolução n.°393/13 convalidada pela Lei n.° 4.071/21, a pedido protocolado sob o n.° 52/2022 do Vereador Adalberto Marcos de Araújo, em cujo Gabinete ficará lotado o servidor.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 13 de janeiro de 2022.

FABIO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Joarez Matias Moreira
Código Identificador:E3AC96C5

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATO 4241

A T O 4241
(Republicado por incorreção. Este corrije a numeração do Ato originalmente publicado em 14/01/22, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 2433, página 186)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Nomear **MARCIO LIZ CORDEIRO** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR , SÍMBOLO DAS-2A,** desta Câmara Municipal conforme Art.13 da Resolução n.°393/13 convalidada pela Lei n.° 4.071/21, a pedido protocolado sob o n.° 52/2022 do Vereador Adalberto Marcos Araújo, em cujo Gabinete ficará lotado o servidor.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 13 de janeiro de 2022.

FABIO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Joarez Matias Moreira
Código Identificador:7B461A63

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022

ORIGEM: Processo Administrativo nº 493/2021.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paranaguá.
CONTRATADA: **L.A. PISOS ELEVADOS LTDA.**
OBJETO: A instalação de piso elevado no plenário da Câmara Municipal de Paranaguá.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/02 e demais leis atinentes.

VALOR TOTAL:R$ 105.000,00 (cento e cinco mil e reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Paranaguá, 26 de janeiro de 2022.

FÁBIO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Rômulo Reinaldo Gomes Pereira
Código Identificador:71C8B1D4

FASP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO PARA RESPONSÁVEL TÉCNICO (DIRETOR TÉCNICO)

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ – FASP, fundação pública de direito privado, integrante da Administração Pública Indireta no Município de Paranaguá, observado-se o contido na Lei Complementar Municipal n° 230/2019, e no previsto no artigo 2º, §2º da Resolução nº 16/20220-FASP, por intermédio de sua Diretora Geral, vem, por meio do presente edital, para convocar os médicos interessados e integrantes do quadro institucional desta Fundação Pública para lançarem sua candidatuura à função de DIRETOR TÉCNICO MÉDICO DA FASP, cujos deveres e direitos encontram- se previsos na Resolução-FASP nº 16 de 25 de janeiro de 2022 bem como nos termos previstos na Resolução nº 2.147/2016 do Conselho Federal de Medicina.

Os candidatos interessados deverão providenciar a correlata inscrição junto ao Administrador Hospitalar da Unidade até a data de 31/01/2021, às 17h, mediante entrega da declaração de aquiescência (assinado e carimbado).
O Corpo Clínico Médico da FASP fica CONVOCADO, nos termos previstos nas resoluções supra mencionadas, a exercer a eleição do Diretor Técnico por meio de voto na data de 01/02/2021, das 08h00 às 17h00, nas seguintes Unidades: Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, em funcionamento na "Balduina Andrade Lobo"- BADUCA; Unidade de Saúde 24h "Rodrigo Gomes", e Hospital de Campanha/ARENA, a fim de proceder com a votação para eleição do Diretor Técnico.

Os resultados serão divulgados impreterivelmente na data de 04 de fevereiro de 2022.

Paranaguá, 26 de janeiro de 2021.

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER
DIRETORA GERAL-FASP
Decreto - 2.612 de 22/04/2021

Publicado por:
Mayara Ariadne de Souza
Código Identificador:78B33CCB

FASP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2020 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ – REFERENTE ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, REGIDO PELA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - CLT, PELO P

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ
CNPJ: 35.848.527/0001-55

CONTRATADO	EMPREGO PÚBLICO	ADMISSÃO/DATA DO CONTRATO
JAQUELINE ELIZABETE BEIRITH	MÉDICA GENEREALISTA	26/01/2022

Paranaguá, 26 de janeiro de 2022.

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER
Diretora Geral

Publicado por:
Mayara Ariadne de Souza
Código Identificador:10A64B88

FASP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO REFERENTE A PEDIDO DE RESCISÃO POR PARTE DO EMPREGADO PÚBLICO DO CONTRATO DE TRABALHO– PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO FASP Nº 001/2020.

CONTRATADO	CONTRATO/ MATRÍCULA	EMPREGO PÚBLICO PSS 01	RESCISÃO	MOTIVO
ANDRESSA CARDOSO DA SILVA JURACY	070/2020 158/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	26/01/2022	A pedido do empregado público.

Este extrato tem validade a contar da data da sua assinatura.

Paranaguá, 26 de janeiro de 2022

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER
Diretora Geral

Publicado por:
Mayara Ariadne de Souza
Código Identificador:85B98760

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 4.333

PORTARIA Nº 4.333

"Relota servidores nas Secretarias Municipais que especifica."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 203/2017 e Decreto n° 897/2018, de acordo com o que dispõe a Portaria 314/2017,

RESOLVE:

I - Relotar os servidores abaixo discriminados nas Secretarias Municipais que especifica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sidnei de Oliveira Neves – Matrícula nº 10.299-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Adilson Antonio Mendes – Matrícula nº 2240-1

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 26 de janeiro de 2022.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:685A2E7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.240

DECRETO Nº 3.240

"Substitui membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 1.341/2022,

CONSIDERANDO o contido em ofício do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, que, em virtude de nova indicação de membros titulares e suplentes, deliberou pela sua substituição e pela recomposição dos representantes do Poder Executivo,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados integrantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE - quadriênio 2019-2022, composto originalmente pelo Decreto nº 1.071/2019, na qualidade de Titular e Suplente, os representantes do Poder Executivo, na seguinte forma:

Titular: FRANCIELLE DE OLIVEIRA BEZERRA
Suplente: GISELLE FELIPE RIBEIRO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 25 de janeiro de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:7D7E930A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.241

DECRETO Nº 3.241

"Cria o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde - CIEVS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 95, inciso I, alínea "o", da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Município de Paranaguá deve assegurar o direito à saúde da população, por meio da gestão dos riscos relacionados às atividades básicas de conservação da vida das pessoas;

CONSIDERANDO que o Município de Paranaguá, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, deve promover ações visando o controle de doenças, agravos ou fatores de risco de interesse da saúde pública;

CONSIDERANDO que compete aos gestores locais de saúde a definição de procedimento e execução de medidas que visam impedir a contaminação ou propagação de doenças transmissíveis;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas intervencionais, preventivas, norteadas pelo princípio da PRECAUÇÃO;

CONSIDERANDO a necessidade de medidas de controle apropriados para situações de risco;

CONSIDERANDO a Resolução n° 595, de 10 de novembro de 2017, da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, que estabelece diretrizes e normas gerais para o planejamento, avaliação, e execução das ações de vigilância em saúde e assistência à saúde em eventos de massa;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n° 1.802, de 3 de agosto de 2021; Institui a Rede de Vigilância, Alerta e Resposta às Emergências em Saúde Pública do Sistema Único de Saúde (Rede VIGIAR-SUS), no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica;

CONSIDERANDO a Portaria n° 30, de 17 de julho de 2005, que institui o Centro de informações Estratégicas em Vigilância em Saúde, define suas atribuições, composição e coordenação;

CONSIDERANDO o registro e a percepção de mudanças importantes no padrão de ocorrência das doenças infecciosas e na dinâmica de transmissão dos seus agentes, bem como a ocorrência do elevado número de agravos inusitados, situações de emergências epidemiológicas de natureza infecciosa, catástrofes e outras, com consequente irrupção de surtos e epidemias causados por inúmeros agentes de natureza tóxica, infecciosa ou desconhecida,

DECRETA:

Art. 1º- Fica instituído o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde – CIEVS, com a finalidade de fomentar a captação de notificações, mineração, manejo e análise de dados e informações estratégicas relevantes à prática da vigilância em saúde, bem como congregar mecanismos de comunicação avançados.

Art. 2º- Ao CIEVS, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Paranaguá e subordinado à Superintendência de Vigilância em Saúde, compete:

I – desenvolver atividades de manejo de crises agudas, incluindo o monitoramento de situações sentinelas e apoio para manejo oportuno e efeito das emergências epidemiológicas de relevância nacional, sendo um elemento facilitador na formulação de respostas rápidas e integradas nas diferentes esferas de gestão do SUS;

II- integrar as ações das coordenações gerais da SVS, para o manejo de crises de desenvolvimento crônico responsáveis por expressiva morbi-mortalidade na população brasileira, através de processos avaliativos com uso de metodologias simplificadas com foco em programas estratégicos e prioritários;

III- atuar no monitoramento do sistema de vigilância em saúde, articulando diversas iniciativas existentes para o monitoramento do alcance de metas e análise de tendências de indicadores estratégicos de pactuação em vigilância em saúde;

IV- fortalecer a avaliação da situação de saúde, através do monitoramento de indicadores epidemiológicos estratégicos, como mecanismos de transparência e de comunicação e advocacia junto aos gestores, mídia e população em geral;

V- atuar no monitoramento da acurácia das fontes de dados e informações de saúde que alimentam o CIEVS, em especial dos sistemas nacionais de informação em saúde – SIM, SINASC e SINAN – gerenciados pela SVS.

Art. 3º - A equipe técnica do CIEVS contará ao menos com um responsável técnico pela coordenação dos trabalhos, um profissional de nível superior em saúde e dois profissionais de nível médio.

Parágrafo único. O CIEVS terá seu trabalho normatizado por ato da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaguá.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 25 de janeiro de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

LIGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:928BED0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 4.334

PORTARIA Nº 4.334

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventuais irregularidades cometidas por servidor público municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº 897/2018, de acordo com dispositivos da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal); a regulamentação constante dos Decretos Municipais nº 254/2017 e 2.345/2021, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 39.615/2021,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventuais irregularidades cometidas por servidor público municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, face o contido no Parecer Jurídico constante do processo nº 39.615/2021, ante a possível ofensa ao Art. 151, incisos I, IV, V e X, e também ao Art. 152 incisos IV, V, VI, XV e XVIII, todos da Lei Complementar nº 46/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), podendo incorrer nas penas do Art. 160, incisos I, II e III do mesmo diploma legal.

II - Nomear, para a Comissão Permanente de Sindicância, os servidores: GIANFRANK JULIAN TAMBOSETTI, matrícula: 8.368-1/2, como Presidente; e GISELLE LORENI DO AMARAL FERRO, matrícula: 11.425-1, ANDREA GOMES DE MOURA, matrícula: 4.886-1, ALESSANDRA GONÇALVES REINHOLD, matrícula: 4.657-1, ADÃO JUSTINIANO COELHO RODRIGUES, matrícula: 12.905-4, como membros.

III - O prazo de finalização do Processo é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 26 de janeiro de 2022.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:7A05196E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 4.335

PORTARIA Nº 4.335

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventuais irregularidades cometidas por servidor público municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº 897/2018, de acordo com dispositivos da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal); a regulamentação constante dos Decretos Municipais nº 254/2017 e 2.345/2021, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 29.186/2021,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventuais irregularidades cometidas por servidor público municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, face o contido no Parecer Jurídico constante do processo nº 29.186/2021, ante a possível ofensa ao Art. 151, incisos V e VI, Art. 152 inciso IX, e também ao Art. 165, inciso VI, todos da Lei Complementar nº 46/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), podendo incorrer nas penas do Art. 160, incisos I, II e III do mesmo diploma legal.

II - Nomear, para a Comissão Permanente de Sindicância, os servidores: GIANFRANK JULIAN TAMBOSETTI, matrícula: 8.368-1/2, como Presidente; e GISELLE LORENI DO AMARAL FERRO, matrícula: 11.425-1, ANDREA GOMES DE MOURA, matrícula: 4.886-1, ALESSANDRA GONÇALVES REINHOLD, matrícula: 4.657-1, ADÃO JUSTINIANO COELHO RODRIGUES, matrícula: 12.905-4, como membros.

III - O prazo de finalização do Processo é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 26 de janeiro de 2022.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:69F7C2ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 4.336

PORTARIA Nº 4.336

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventuais irregularidades cometidas por servidor público municipal."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº 897/2018, de acordo com dispositivos da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal); a regulamentação constante do Decreto Municipal nº 254/2017, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 39.424/2021,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventuais irregularidades cometidas por servidor público municipal, face o contido no Parecer Jurídico constante do processo nº 39.424/2021, ante a possível ofensa ao Art. 151, incisos I, II, IV, V, e X e incidência na conduta do Art. 152, incisos I e XV, todos da Lei

Complementar nº 46/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá); podendo incorrer nas penas do Art. 160, incisos I, II, III e V, do mesmo diploma legal.

II - Nomear, para a Comissão Permanente de Sindicância, os servidores: NAOEF AHMAD EL LADEN, matrícula nº 6.564-1, como Presidente; CYNTHIA MARY DE SOUZA THOMAZ, matrícula nº 5.198-1, como Secretária; KARINA PONTES DO ROSÁRIO, matrícula nº 95.381-1, como membro.

III - O prazo de finalização do Processo é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 26 de janeiro de 2022.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:A0BB577B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 4.331

PORTARIA Nº 4.331

"Designa Nelci Hardt Kasprowcz para a função gratificada que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar 192 de 2016 e suas alterações,

RESOLVE:

I - Designar o servidor municipal NELCI HARDT KASPROWCZ, matrícula nº 10.396-1, para a função de Diretor de Gestão de Projetos, Símbolo FG-B, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 25 de janeiro de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Republicado por incorreção.

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:0A1A727A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.242

DECRETO Nº 3.242

“Exonera André Fabiano Gonçalves do cargo em comissão que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 192/2016 e suas alterações, resolve,

EXONERAR,

ANDRÉ FABIANO GONÇALVES, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Patrimônio, símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Administração.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 26 de janeiro de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:8A95623C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 4.337

PORTARIA Nº 4.337

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferido pela Lei Complementar n.º 203/2017, e Decreto nº 897/2018, com fulcro no art. 126 da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), no Decreto Municipal nº 2.028/2011, que regulamenta a concessão da Licença Prêmio, e de acordo com o contido no protocolado sob nº 37.763/2021,

RESOLVE:

I - Incluir no anexo da Portaria nº 251/2011 da extinta Secretaria Municipal de Recursos Humanos, o nome da servidora VERA LUCIA ALVES DA SILVA, matrícula nº 5.639-1, admitida em 03/04/2000, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, ficando a mesma, apta para usufruir 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio por assiduidade, referente ao direito a segunda licença prêmio.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 26 de janeiro de 2022.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:4173CEE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 4.339

PORTARIA Nº 4.339

“Relota servidores para a Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 203/2017 e Decreto n° 897/2018, de acordo com o que dispõe a Portaria 314/2017, e conforme o contido no protocolado nº 37.978/2021,

RESOLVE:

I - Relotar os servidores abaixo discriminados na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral:

ADRIANE FONTES
Matrícula nº 5.276-1

LILIAN DE OLIVIERA
Matrícula nº 4.850-1

LEONICE ILEK AURÉLIO REY
Matrícula nº 9.000-1

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 26 de janeiro de 2022.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:EBA59315

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 4.338

PORTARIA Nº 4.338

"Concede usufruto de Licença Prêmio a servidora Vera Lucia Alves da Silva."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 203/2017, e o Decreto nº 897/2018, considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá) regulamentado pelo Decreto nº 2.028/11, e tendo em vista o contido no protocolado nº 37.763/2021,

RESOLVE:

I – Conceder o usufruto de Licença Prêmio por assiduidade, 60 (sessenta) dias, à servidora VERA LUCIA ALVES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 5.639-1, admitida em 03/04/2000, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, com início em 01 de fevereiro de 2022 e término em 01 de abril de 2022.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 26 de janeiro de 2022.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:043726C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Homologa o Julgamento, proferido pelo Pregoeiro, do Processo Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 081/2021 – Registro de Preços Nº 063/2021, dando outras providências.

O Sr. Secretário Municipal de Segurança do Município de PARANAGUÁ – PR, no uso de suas atribuições legais que disciplina o Decreto Municipal nº 831/2018.

R E S O L V E :

I. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pelo Decreto 2849/2021, sobre o Processo Licitatório **Pregão Eletrônico Nº 081/2021 – Registro de Preços Nº 063/2021,** que tem por objeto: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO (GENUÍNA/PRIMEIRA LINA) E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE TODO O PARQUE SEMAFÓRICO DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA"**, de acordo com os quantitativos e especificações contemplados no Termo de Referência do instrumento convocatório, e de acordo com o inteiro teor do Processo Administrativo nº 30.640/2021.

II. Fica Homologado o objeto da Contratação do processo licitatório à licitante vencedora: **Lote:** 01 – **Empresa:** DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERV DE INFORMÁTICA INDUST - **CNPJ/MF sob nº** 80.590.045/0001-00.

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

Paranaguá, 25 de Janeiro de 2022.

JOÃO CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:9C7B89EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 001/2022 – COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ORGANIZAÇÃO DE ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DO CMDPI PARA GESTÃO 2022/2024

Resolução nº 001/2022 – Comissão Temporária de Organização de eleição da Nova Diretoria do CMDPI para gestão 2022/2024

Delibera e Aprova as Entidades aptas a participarem do pleito eleitoral.

Considerando:
- A Lei nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003 que institui o Estatuto do Idoso;

- Lei Municipal nº 2914, de 29 de Outubro de 2008 que dispõe sobre a criação e implantação do Conselho Municipal da Pessoa Idosa do Município de Paranaguá e dá outras providências;

- A Resolução 001/2022 que trata da Comissão Temporária de organização de eleição da nova diretoria do CMDPI, bem com determina a publicação do Edital de Chamamento das Entidades e representantes não governamentais ligadas ao Conselho.

- A Reunião da Comissão Temporária de Organização de Eleição da Nova Diretoria do CMDPI, realizada em 26/01/2021

Resolve:
Art 1º. Aprova e declara apta a participar do Pleito Eleitoral da nova diretoria do CMDPI a ser realizada em 27/01/2022, as Instituições **Asilo São Vicente de Paulo**, **Lar dos Idosos Perseverança** e a **Associação Pró Obras Sociais do Santuário Nossa Senhora do Rocio**, as quais entregaram as documentações exigidas pela Resolução 001/2022 – SEMAS

Art 2º. Concede as demais Entidades e representantes não governamentais que desenvolvem atividades ligadas a Política Pública dos Direitos da Pessoa Idosa a entrega de documentação exigida até 30 (trinta) minutos antecedentes ao pleito eleitoral (27/01/2022)

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

PETERSON STYVE FALANGA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Camila Vanhoni dos Santos
Código Identificador:7505CFA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022

ATA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, realizada no dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e dois, de forma online utilizando o aplicativo Google Meet, O Sr. Marciney Santos de Oliveira, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, iniciou a reunião às 16:00h, mas pediu mais uns minutos, para que os outros conselheiros pudessem acessar a plataforma de acesso, iniciou às 16:17h, abriu a reunião agradecendo a presença de todos, leu a pauta da Convocação da 1ª Reunião Extraordinária, tendo a seguinte pauta; 1) Afastamento do Conselheiro Tutelar Arione; 2) Assuntos Gerais, o qual nenhum conselheiro se inscreveu para falar . Sobre a pauta 1, o Sr. Marciney leu o Ofício do Conselho Tutelar, encaminhado para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, onde foi informado aos conselheiros, pela leitura que o Sr. Arione deveria ter retornado no dia dezenove de janeiro de 2022, mas a perícia médica foi marcada para o dia 24/02/2022, sendo assim o Sr. Cláudio Apiacas suplente, poderia ficar como Conselheiro Tutelar até o retorno do Sr. Arione, tendo em vista que o Sr. Arione está machucando desde o início do mês de dezembro de 2021, ficando assim mais de seis semanas afastado do trabalho, por cumprimento da legislação vigente, assume o primeiro suplente e caso não possa assumir, passa para o segundo suplente e assim sucessivamente, tem outro conselheiro tutelar a Sra. Daniele que encontra-se em férias, o Conselho Tutelar hoje possui cinco conselheiros, onde sempre três trabalham durante o diurno e um fica em plantão no período noturno, muito desgastante, quando é solicitado um suplente, esse tem pelo menos cinco dias para se manifestar, mas o correto seria o 1º suplente assumir e não podendo ficar, passa para o 2º suplente, para que não haja a falta do quadro dos conselheiros tutelares. Sr. Cláudio Apiacas cumpriu apenas 2 semanas das 6 semanas de afastamento do conselheiro Sr. Arione, sendo de 05/01/2022 a 20/01/2022. O agendamento da perícia foi via telefone e pelo INSS, marcado para o dia vinte e quatro do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois. O Sr. Marciney pediu para que o Sr. Manuel se pronunciasse a respeito do ofício, onde falou que podemos deliberar para que o Sr. Cláudio Apiacas, continue como conselheiro suplente, até o retorno do Sr. Arione, para que o conselheiro tutelar não seja prejudicado, Sr. Manuel falou que deverá ser elaborado uma Resolução e publicado no diário dos municípios, para que o suplente fique até sair o resultado da perícia médica na data prevista. A continuidade e nomeação do Sr. Cláudio Apiacas na Resolução deve ser efetuado o quanto antes, assim que for redigida a ata. O Sr. Marciney concordou com a fala do Sr. Manuel, ainda enfatizou que a Lei Municipal precisa ter as alterações devidas o mais urgente possível, onde fica até a quinta chamada, levando às vezes semanas, para que o trabalho do CMDCA seja bem menos burocrático e mais eficaz para o bom atendimento as nossas Crianças e Adolescentes do município. Quando um suplente é chamado tem que ficar, até o próximo suplente assumir. O Sr. Manuel pediu para a professora Geseli Guimarães dar sua opinião, tendo em vista que tem um profundo conhecimento nessa área, pois foi uma das primeiras conselheiras tutelares do município. A Sra. Geseli concordou com o Sr. Manuel, e falou ao Sr. Marciney que pode contar com ela, parabenizou o belo trabalho do presidente a frente do CMDCA, destacou que tem todo o seu apoio. Concordo com a continuidade do Sr. Cláudio Apiacas como suplente no Conselho Tutelar até o retorno do Sr. Arione, após a perícia médica. O Sr. Marciney solicitou aos demais conselheiros que se pudessem digitar ou falar se concorda ou não com a colocação dos fatos, os conselheiros digitaram e a plenária aprovou pela continuidade do Sr. Claudio Apiacas até o retorno do conselheiro afastado Sr. Arione. O Sr. Marciney encaminhará a ata para publicação e para elaboração da Resolução e publicação no diário oficial. Estavam presentes o presidente Sr. Marciney Santos de Oliveira (INAT), agradeceu aos conselheiros Céris Adriana Gonçalves Miranda (SESPOR), Fátima do Rocio de Souza Gonçalves (CEDAP), Cristiane da Silva Pinto Pereira (EDUCAÇÂO), Manuel Fabrício dos Santos Neto (CIEE), Giovana Bisson de Carvalho Xavier (EDUCAÇÂO), Brígida de Nazaré Monteiro de Azevedo (FILHOS DA GAVIÕES), Marinalva Graces Barbosa (SEMAD), Gisele Antunes Guimarães (AEFS), por estarem na reunião extraordinária de hoje e sem mais nada a declarar a reunião foi encerrada às 16:36hs, e eu Céris Adriana G. Miranda, secretariei e redigi a presente ata, que vai por mim, pelo presidente e por quem mais desejar.

MARCINEY SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Camila Vanhoni dos Santos
Código Identificador:5B6EAB37

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA - AMBIENTAL (CICA)
DISPENSA 001/2022

DISPENSA

Nº 001 /2022

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA, no uso de suas atribuições legais , decide e ***ratifica*** nos termos do Art.24, inciso II, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação nº 001/2022, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Horas Máquina de Escavadeira Hidráulica destinado a atender a demanda do consorcio CICA, constante da Dotação Orçamentária: 01001041220001000233903900000 – Outros Serviços de Terceiros-PJ ,pela seguinte empresa: Incobloco Industria e Comercio de Blocos Estruturais LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.373.132/0001-08, no valor total de R$ 14.850,00 (Quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais), de acordo com Parecer Jurídico, e tendo em vista os elementos que instruem o processo da Dispensa.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranavaí, 26 de janeiro de 2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Presidente do Consórcio -CICA

Publicado por:
Thais Barranco Cunha
Código Identificador:99DF168A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
EXTRATO 6 TERMO ADITIVO - CONTRATO 94/2018

Termo de aditivo n°6 (5 - Dilatação do Prazo de Vigência) Termo do contrato nº.94/2018, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTEGRADA.. decorrente de Pregão n° 44/2018, que entre si celebram CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - AMUNPAR e a HF GESTÃO PÚBLICA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 12.402.787/0001-05. aditivam o contrato com término 03/01/2023 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

PARANAVAI 07 de janeiro de 2022.

NAIR MARIA Assinado de forma digital por NAIR MARIA VICHIETTI
VICHIETTI DINIS:61996912968
DINIS:61996912968 Dados: 2022.01.14
14:49:39 -03'00'

NAIR MARIA VICHIETTI DINIS
Coordenação

Publicado por:
Elisângela Zago Campos
Código Identificador:F4986A11

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
EXTRATO 7 TERMO ADITIVO - CONTRATO 94/2018

Termo de aditivo n°7 (2 - Reajuste de Valores) Termo do contrato nº.94/2018, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE
PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTEGRADA.. decorrente de Pregão n° 44/2018, que entre si celebram CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - AMUNPAR e a HF GESTÃO PÚBLICA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 12.402.787/0001-05. aditivam o contrato na importância de R$ 43.241,76 (quarenta e três mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, II da lei 8.666/93.

PARANAVAI 28 de dezembro de 2021.

NAIR MARIA Assinado de forma
VICHIETTI digital por NAIR MARIA VICHIETTI
DINIS:619969129 DINIS:61996912968
68 Dados: 2022.01.04
09:23:08 -03'00'

NAIR MARIA VICHIETTI DINIS
Coordenação

Publicado por:
Elisângela Zago Campos
Código Identificador:211CB485

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
EXTRATO 1° TERMO ADITIVO - CONTRATO 77/2021

Termo de aditivo n°1 (4 - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93) Termo do contrato nº.77/2021, objetivando a CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ÁREA MÉDICA NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2020.. decorrente de Inexigibilidade n° 123/2020, que entre si celebram CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - AMUNPAR e a ORTOFISIOCLIN CLINICA DE ORTOPEDIA LTDA -
EPP inscrita no CNPJ sob nº. 07.285.502/0001-55. aditivam o contrato na importância de R$ 28.875,00 (vinte e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

PARANAVAI 06 de dezembro de 2021.

NAIR MARIA Assinado de forma digital
VICHIETTI por NAIR MARIA VICHIETTI
DINIS:619969129 DINIS:61996912968
Dados: 2021.12.08
68 14:33:32 -03'00'

NAIR MARIA VICHIETTI DINIS
Coordenação

Publicado por:
Elisângela Zago Campos
Código Identificador:A5FB18D1

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - CARTA DE INTENÇÃO

Excelentíssimo Senhor. Rafael Octaviano de Souza
Secretário de Esportes do Município de Paranavaí.

Prezado Senhor,

A empresa **UNIMED DE PARANAVAÍ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, com sede na Avenida Rio Grande do Norte, Centro – CEP: 87.701-020, inscrita no CNPJ sob n° 81.076.069/0001-09, neste ato representada, na forma dos seus atos constitutivos, por seu PresidenteDr. **RENATO LIVIO DE MARCHI**, vem pelo presente, manifestar interesse na celebração de Termo de Cooperação para doação de 08 (oito) Lixeiras com Placas de Percurso, a serem instaladas no entorno do Ginásio de Esportes Noroestão. O Material será em Aço Carbono, com Haste tamanho total de 150 cm de altura, sendo 20 cm afixado ao solo, e 130 cm acima, onde será adesivada a distância (conforme modelo 01), bem como em mesma estrutura, haverá lixeira de 50 cm por 50 cm. Placas serão preenchidas com adesivos frente e verso indicando a distância percorrida, independente do sentido. A Unimed Paranavaí se propõe a realizar durante o prazo de 02 (dois) anos, os serviços de manutenção dos adesivos descritos na proposta apresentada em envelope lacrado, que segue anexo.

Paranavaí, 26 de novembro de 2021.

DR. RENATO LIVIO DE MARCHI
Presidente

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:F10C7E6D

PROCURADORIA
CARTA DE INTENÇÃO - PÃO DE QUEIJO FERREIRA

Sr. Ilmo. Sr. Prefeito do Município de Paranavaí.

A empresa **PÃO DE QUEIJO FERREIRA/ANA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA 00614762936**, com sede na Avenida Martin Luther King, 3.488, Vila Operária – CEP: 87.708-272, inscrita no CNPJ sob n° 40.415.883/0001-15, neste ato representada, na forma dos seus atos constitutivos, por sua Diretora **ANA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA**, vem pela presente, manifestar interesse na celebração de Termo de Cooperação para doação de 04 (quatro) – **PLACAS DE NOME DE RUAS** – a serem instalados nas Ruas da Cidade de Paranavaí, cito Av. Heitor de Alencar Furtado x Av. Martin Luther King, R. Amador Aguiar x Av. Matin Luther King, Av. Militão Rodrigues de Carvalho x R. João Salvador Veras, Av. Militão Rodrigues de Carvalho x Gedor José da Silva, propondo-se a realizar durante o prazo de 2 anos, os serviços de manutenção das placas conforme descritas na proposta apresentada.

Paranavaí, 26 de Janeiro de 2022.

PÃO DE QUEIJO FERREIRA

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:A5D8E0B2

PROCURADORIA
PUBLICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES PARA ENTREGA DO ENVELOPE Nº. 02 COM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Tendo em vista o termo de renúncia a interposição de recurso apresentado pela Organização da Sociedade Civil- OSC, convocamos a Entidade abaixo a apresentar o envelope nº. 02 com os documentos de habilitação das OSC classificada na etapa competitiva, conforme consta no item 9.12 do edital 09, a saber:

Edital nº. 009/2021 – Programa e Serviços da Rede Socioassistencial

Associação Educacional Vigilantes Mirins de Paranavaí "Frei Rafael Mainka" – GUARDA MIRIM

O envelope deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Assistência Social, à Comissão de Seleção e Credenciamento e de Chamamento Público, cinco (5) dias úteis contados a partir da data de sua publicação.

Paranavaí, 26 de janeiro de 2022

DANIELE DOS SANTOS ALENCAR
Presidente

ALINE CAMARGO SOARES
1º Secretária

ROSANA MARIA MARQUES DE FREITAS
2º Secretária

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:9872245A

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ERRATA
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2022

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ E O GRUPO IRMÃ SHEILLA-PEQUENO SEMELHANTE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÂO.

De um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 76.977.768/0001-81, com sede e foro nesta cidade, na Rua Getúlio Vargas, 900, Centro, neste ato representado pelo Controlador Geral do Município Carlos Alberto Vieira, por meio dos poderes delegados no Decreto Municipal nº 18.093/2017, residente e domiciliado nesta Cidade de Paranavaí – PR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 5.337.225-2, e inscrito no CPF sob o nº 756.344.739-34, doravante denominada **ENTIDADE MUNICIPAL PARCEIRA** e de outro lado a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, denominada **GRUPO IRMÃ SHEILLA-PEQUENO SEMELHANTE,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº **76.727.825/0001-74,** com sede na Cidade de Paranavaí, no endereço **Av. Carlos Gomes Nº 740 – Jardim São Jorge**, neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is) **Jandira dos Reis Fernandes,** conforme documento que fica arquivado no setor competente, doravante denominada simplesmente **OSC PARCEIRA**, resolvem firmar o presente Termo de Colaboração, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e alterações, no Decreto Municipal nº 18.294, de 20 de setembro de 2017, nos termos do Edital de Chamamento Público **nº 02/2021** e seus anexos e Plano de Trabalho aprovado, todos parte integrante deste Termo de Colaboração, como se transcrito fossem, têm entre si justo e avençado o quanto segue:

DO OBJETO
O presente Termo de Colaboração decorrente de Chamamento Público, Edital **nº 02/2021**, tem por objeto o estabelecimento de ações para garantir o atendimento devidamente capacitado para crianças, denominado Educação Infantil, conforme detalhado no Plano de Trabalho e Aplicação, **ANEXO I**, o qual fará parte integrante e indissociável do presente termo.
Os partícipes se obrigam a cumprir fielmente o Plano de Trabalho elaborado pela **OSC PARCEIRA** e aprovado pela **ENTIDADE MUNICIPAL PARCEIRA**, parte indissociável deste instrumento.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência do presente Termo de Colaboração será de **06/01/2022** a **31/12/2022**.
DO VALOR TOTAL DE REPASSE
8.1. Para a execução das ações e atividades previstas neste Termo de Colaboração, serão disponibilizados recursos no valor de **R$ 788.687,94 (setecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos)**, conforme cronograma de desembolso, constante do Plano de Trabalho aprovado.

Paranavaí, 26 de janeiro de 2022.

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador Geral do Município
Decreto Municipal nº 18.093/2017

ADÉLIA PAIXÃO
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 17.418/2017

JANDIRA DOS REIS FERNANDES
Presidente da Osc Parceira

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:5475ECDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 23.364/2022

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidor do cargo em comissão de Diretor de Turismo e Eventos – CC1, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Considerando *o Memorando nº. 16/2022, encaminhado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo,*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º A **exoneração,** a pedido, do servidor **CESAR HENRIQUE VILELLA DOS REIS OLIVEIRA,** Matrícula nº. 10464, do cargo em comissão de **DIRETOR DE TURISMO E EVENTOS – CC1,** junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 22.612/2021, a partir de 24 de janeiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 26 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

PEDRO BARALDI
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Dayane Alves de Souza Silva
Código Identificador:DA1D0967

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 23.365/2022

Fica sem efeito a nomeação e desclassifica a candidata aprovada em Concurso Público para o cargo de provimento efetivo de BIBLIOTECÁRIO, por não atender à convocação.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº Fica sem efeito a nomeação da candidata **FERNANDA IARA SCHORRO PINTO, C.P.F. nº. 009.307.989-37,** nomeada nos termos do Decreto Municipal nº. 23.319/2022, no cargo de **BIBLIOTECÁRIO,** por não atender à convocação, conforme Edital n°. 008/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 10 de janeiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 26 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

PEDRO BARALDI
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:42E46CB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 23.366/2022

Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada em Concurso Público no cargo de provimento efetivo de Bibliotecário.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº A nomeação da candidata **ANA PAULA LENHARDT, C.P.F. nº. 066.464.909-29,** em virtude de sua aprovação no cargo de provimento efetivo de **BIBLIOTECÁRIO, Concurso Público nº. 005/2018,** cujo resultado final foi homologado e publicado no Diário Oficial na data de 26 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 26 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

PEDRO BARALDI
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:BF6D60AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 027/2022

Dispõe sobre a convocação de candidata nomeada para o cargo de provimento efetivo de Bibliotecário.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, convoca a senhora **ANA PAULA LENHARDT, C.P.F. nº. 066.464.909-29,** aprovada no Concurso Público **nº. 005/2018,** no cargo de **BIBLIOTECÁRIO,** nomeada nos termos do **Decreto Municipal nº. 23.366/2022**, a comparecer junto a Diretoria de Recursos Humanos, entre os **03 e 09 de fevereiro de 2022,** das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, munida dos documentos abaixo relacionados:

a) 2 fotos 3x4;
b) Caso possua tempo de serviço em outros vínculos empregatícios, apresentar a cópia das páginas de Identificação e dos Contratos de Trabalho constantes na Carteira de Trabalho (CTPS) ou a Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) emitida pelo INSS ou outros Entes Públicos;
c) Cartão PIS/PASEP ou Carteira de Trabalho contendo o nº. do PIS (cópia autenticada);
d) Identidade (cópia autenticada);
e) CPF (cópia autenticada);
f) Título de Eleitor (cópia autenticada) e Certidão de Quitação Eleitoral (documento original);
g) Certidão de Casamento ou Nascimento (cópia autenticada);
h) Graduação (curso superior) em Biblioteconomia e registro no Conselho de Classe (cópia autenticada);
i) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Civil e Criminal (documentos originais);
j) Declaração por escrito com firma reconhecida em cartório, de que não tenha sido demitido em consequência de aplicação de pena disciplinar do serviço público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, nos últimos 05 (cinco) anos, nem perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;
k) Comprovante de Residência atualizado (cópia autenticada);
l) Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas emendas (reconhecida firma em cartório);
m) Aos candidatos nomeados que tiverem vínculo de emprego ou cargo público, para comprovação da acumulação legal de acordo com o Art. 37 da Constituição Federal, deverão apresentar declaração do órgão ou entidade em que acumule cargo, contendo as seguintes informações atualizadas:
m1) Regime do vínculo: Celetista, Estatutário, etc;
m2) Identificação do órgão ou entidade em que possui vínculo público (cargo ou emprego);
m3) Carga horária do outro vínculo;
m4) Horário de trabalho do outro vínculo;
m5) Remuneração do outro vínculo.
n) Documentos dos dependentes (cópias autenticadas):
n1) Cônjuge:
n1.1) Documento oficial de identificação com foto (RG, carteira nacional de habilitação ou registro profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
n.1.2) CPF;
n.1.3) Certidão de casamento.
n.2) Companheiro (a):
n.2.1) Documento oficial de identificação com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou registro profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
n.2.2) CPF;
n.2.3) Declaração pública ou particular de união estável (com reconhecimento das assinaturas);
n.2.4) Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento atualizada e averbada, se viúvo, divorciado ou separado judicialmente.
n.3) Filho (a) não emancipado, menor de 18 anos:
n.3.1) CPF (independente da idade);
n.3.2) Certidão de nascimento.
n.4) Filho (a) não emancipado, maior inválido:
n.4.1) Documento oficial de identificação com Foto (RG; Carteira Nacional de Habilitação ou Registro Profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
n.4.2) CPF;
n.4.3) Certidão de nascimento;
n.4.4) Laudo ou atestado de Invalidez com a indicação do CID.
n.5) Enteado (a), não emancipado (a), menor de 18 anos ou menor tutelado:
n.5.1) CPF (independente da idade);
n.5.2) Certidão de nascimento;
n.5.3) Declaração de dependência econômica;
n.5.4) Termo de Tutela em vigor.
n.6) Enteado (a), não emancipado (a), inválido:
n.6.1) Documento Oficial de identificação com Foto (RG; Carteira Nacional de Habilitação ou Registro Profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
n.6.2) CPF;
n.6.3) Certidão de Nascimento;
n.6.4) Declaração de dependência econômica;
n.6.5) Laudo ou atestado de Invalidez com a indicação do CID.
n.7) Para o caso de representação por tutela ou curatela do dependente:
n.7.1) Além dos documentos pessoais do dependente de acordo com a condição descrita anteriormente, apresentar:
n.7.2) Termo de curatela/tutela;
n.7.3) Laudo ou atestado médico, com a indicação do CID;
n.7.4) Documento Oficial de Identificação do representante legal com Foto (RG; Carteira Nacional de Habilitação ou Registro Profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
n.7.5) CPF do representante legal;
n. 7.6) Comprovante de residência do representante legal.
o) Atestado de Saúde Física e Mental, Eletrocardiograma, Exame de Glicemia, Raio-X da coluna lombar, cervical e torácica, Raio-X do Pulmão (PA e Perfil), Hemograma, Tipagem Sanguínea, Creatinina,

VDRL, Colpocitologia Oncótica Parasitária, Teste de Esforço – Esteira ou Bicicleta, com laudo do médico cardiologista (para candidatos a partir de 40 anos);
p) A candidata poderá se apresentar junto a Diretoria de Recursos Humanos caso consiga juntar toda a documentação acima antes do prazo estipulado;
q) O presente edital segue as normas contidas no Edital de Abertura do Concurso Público Municipal n°. 005/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na data de 28 de novembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 26 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

PEDRO BARALDI
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:223D3836

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 015/2022

Dispõe sobre a cautela de armas para a Guarda Municipal de Paranavaí-PR.

O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO À VIDA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica Nº 17857662/2021-DELEAQ/DREX/SR/PF/PR Processo n°08391.004276/2019-31 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Paranavaí e a Polícia Federal.

CONSIDERANDO a ADIN 5948
RESOLVE:

Art. 1° - O Secretário Municipal de Proteção à Vida, Patrimônio Público e Trânsito cautela para os Guardas Municipais os armamentos conforme a seguir:

I – Adauto José dos Santos, Matrícula 8458, cautelado arma de fogo número de fabricação ACH126023, conforme autorização 36-2022.
II – Adriano Aparecido dos Santos, Matrícula 8457, cautelado arma de fogo número de fabricação ACG017140, conforme autorização 37-2022.
III – Adriano Fernandes da Silva, Matrícula 8455, cautelado arma de fogo número de fabricação ACG041312, conforme autorização 46-2022.
IV – Anderson do Amaral, Matrícula 8453, cautelado arma de fogo número de fabricação ACG048931, conforme autorização 38-2022.
V – Carlos Eduardo Quierati Tavares, Matrícula 8456, cautelado arma de fogo número de fabricação ACG048884, conforme autorização 59-2022.
VI – Carlos Eduardo Silva, Matrícula 8452, cautelado arma de fogo número de fabricação ACH108490, conforme autorização 43-2022.
VII – César Batista da Silva Cyrineu, Matrícula 8451, cautelado arma de fogo número de fabricação ACG063272, conforme autorização 44-2022.
VIII – Claudemir Henrique dos Santos, Matrícula 8448, cautelado arma de fogo número de fabricação ACG048875, conforme autorização 42-2022.
IX – Clóvis Lourenço Andreo Ribeiro, Matrícula 8450, cautelado arma de fogo número de fabricação ACG017104, conforme autorização 39-2022.
X – David Alberto de Assis, Matrícula 8449, cautelado arma de fogo número de fabricação ACG015998, conforme autorização 40-2022.
XI – Edson Luciano dos Santos Moreira, Matrícula 8441, cautelado arma de fogo número de fabricação ACG017112, conforme autorização 51-2022.
XII – Erivelton Ramalho Felix, Matrícula 8474, cautelado arma de fogo número de fabricação ACH106250, conforme autorização 62-2022.
XIII – Fernando Moreno Peres, Matrícula 8475, cautelado arma de fogo número de fabricação ACG019453, conforme autorização 52-2022.
XIV – Hidelmar Guilhermino da Silva, Matrícula 8447, cautelado arma de fogo número de fabricação ACG016014, conforme autorização 49-2022.
XV – Hudson Douglas Pavarim, Matrícula 8476, cautelado arma de fogo número de fabricação ACH106244, conforme autorização 54-2022.
XVI – Iterlei Jasper, Matrícula 8460, cautelado arma de fogo número de fabricação ACG019516, conforme autorização 47-2022.
XVII – Ivan Alves Feitosa, Matrícula 8446, cautelado arma de fogo número de fabricação ACG016013, conforme autorização 45-2022.
XVIII – Laércio Lima Martins, Matrícula 8444, cautelado arma de fogo número de fabricação ACG055602, conforme autorização 50-2022.
XIX – Leonardo Santos Salles, Matrícula 8443, cautelado arma de fogo número de fabricação ACH126027, conforme autorização 57-2022.
XX – Márcio Rodrigues Gomes, Matrícula 8468, cautelado arma de fogo número de fabricação ACG016031, conforme autorização 48-2022.
XX – Marcos Antônio de Oliveira, Matrícula 8467, cautelado arma de fogo número de fabricação ACG063245, conforme autorização 65-2022.
XXII – Mário César de Oliveira, Matrícula 8466, cautelado arma de fogo número de fabricação ACG017109, conforme autorização 53-2022.
XXIII – Maurício Aparecido Rodrigues Toledo, Matrícula 8470, cautelado arma de fogo número de fabricação ACG041378, conforme autorização 60-2022.
XXIV – Reinaldo Batista Goularte, Matrícula 8471, cautelado arma de fogo número de fabricação ACG036699, conforme autorização 63-2022.
XXV – Ricardo de Oliveira Santos, Matrícula 8465, cautelado arma de fogo número de fabricação ACG017101, conforme autorização 56-2022.
XXVI – Rodson Vicentin, Matrícula 8469, cautelado arma de fogo número de fabricação ACG067827, conforme autorização 64-2022.
XXVII – Sidnei Bevilaqua, Matrícula 8461, cautelado arma de fogo número de fabricação ACG041343, conforme autorização 58-2022.
XXVIII – Vagner Quirino da Silva, Matrícula 8462, cautelado arma de fogo número de fabricação ACH115565, conforme autorização 55-2022.
XXIX – Wesley Ibrahin Costa, Matrícula 8463, cautelado arma de fogo número de fabricação ACH115521, conforme autorização 61-2022.
XXX – Wilson Delarose Júnior, Matrícula 8464, cautelado arma de fogo número de fabricação ACG017107, conforme autorização 41-2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2022.

JEFERSON LUIZ CATTELAN,
Secretário Municipal de Proteção à Vida, Patrimônio Público e Trânsito.

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:149077C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2021

2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2021
(REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO)

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

2º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 057/2021, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ** e a Empresa **PROSAUDE DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA,** na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no C.N.P.J. sob nº 76.977.768/0001-81, neste ato representado por delegação pela Ilma. Secretária Municipal de Saúde Srª. **ANDRÉIA MARTINS DE SOUZA,** brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 8.434.594-6 e inscrita no C.P.F. sob nº 042.081.609-77 e pela Diretora de Compras Srª **NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí-Pr, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.795.443-9 PR e inscrita no CPF sob nº 045.697.729-51, conforme delegação do Decreto Municipal nº 20.867/2020.

DETENTORA DA ATA: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Uruguai, nº 1538-E, Bairro Maria Goretti, CEP 89.801-447, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrita no C.N.P.J. sob nº **85.247.385/0001-49,** neste ato representada pelo Titular Sr. **CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI,** brasileiro, empresário, residente e domiciliada na cidade de Chapecó, Estado do Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 3.927.811 - SSP/SC e inscrito no C.P.F. sob nº 076.332.029-39.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINAL

Aos 10(dez) dias do mês de Março do ano de 2021, foi expedida a **Ata de Registro de Preços nº 057/2021**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 007/2021**, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais nº 9.451/2006 e 11.070/2009, para Aquisição de **MEDICAMENTOS necessários ao abastecimento do Centro de Especialidades Odontológicas, medicamentos para atendimento da farmácia Municipal e para atendimento a mandados judiciais, através da Secretaria Municipal de Saúde,** em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preço.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DE REAJUSTE

As partes acima nominadas resolvem celebrar o presente **2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2021**, para aquisição de **MEDICAMENTOS** observadas às disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93, em especial o artigo 65, inciso II, alínea "d" e item 2.2.1 da Ata de registro de Preços, mediante requerimento protocolado pela empresa detentora da referida ata, parecer técnico (Memorando nº 006/2022) emitido por Técnico em Contabilidade do Município, anuência e justificativas apresentadas Farmácia Municipal/UPA através do Memorando nº 097/2021 e pela Secretaria Municipal de Saúde através do Memorando nº 007/2022 e considerando ainda o Parecer Jurídico nº 013/2022, objetivando RESTABELECER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO do preço registrado para o Item nº 021, com aplicação do percentual de reajuste **34,4827%** para o **item nº 21,** o qual passa a ter o seguinte preço registrado:

Item	Descrição	Preço unitário
21	**Cloreto de sódio 0,9%, solução injetável, sistema fechado. Bolsa ou Frasco 100ml - Cod. BR 0268236**	**R$ 2,34**

Parágrafo Único: Este instrumento entrará em vigor a partir da data de sua emissão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 057/2021, datada de 10 de Março de 2021.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE JANEIRO DE 2022.

ANDRÉIA MARTINS DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
órgão Gerenciador

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI
Prosaude Distribuidora de Medicamentos LTDA
Empresa Detentora da Ata

FERNANDA SAKUNO PEZOTTI
Fiscal da Ata

Publicado por:
Caio Cesar Machado
Código Identificador:92BB2A65

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 23.369/2022

Pedro Baraldi, Prefeitoem exercíciodo Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal n° 5.081/2021,

Art. 1º –Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Paranavaí, do exercício de 2022, o Crédito Adicional suplementarno montante de **R$91.000,00 (Noventa e Um Mil Reais)**, destinado à cobertura de despesas, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
08.01 (1147)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. URBANO	
04.122.0011.2.091	Atividades de Planejamento, Orçamento e Projetos	
000	Recursos Ordinários Livres	
3390.04	Contratação por Tempo Determinado	70.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01(768)	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0007.2.570	Atividades Administrativas	
000	Recursos Ordinários Livres	
3390.04	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01(777)	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0007.2.570	Atividades Administrativas	
000	Recursos Ordinários Livres	
3390.08	Outros Benefícios Assistênciais	1.000,00
	TOTAL	**91.000,00**

Art. 2º – Os recursos necessários à execução desta Lei, decorrerá da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
08.01 (1149)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. URBANO	
04.122.0011.2.091	Atividades de Planejamento, Orçamento e Projetos	
000	Recursos Ordinários Livres	
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02(840)	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	
08.244.0007.2.570	Atividades Administrativas	
000	Recursos Ordinários Livres	
3390.08	Outros Benefícios Assistênciais	1.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02(974)	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

08.243.0007.6.607	Centro da Juventude	
000	Recursos Ordinários Livres	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	20.000,00
	TOTAL	**91.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranavaí-PR, 26deJaneirode 2022.

PEDRO BARALDI
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:3AABDAEA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA N° 14, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; inciso II do artigo 14 da Lei n° 1.245, de 17 de setembro de 1993 e alínea "a" do inciso XXX do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear **Cleverton Andrade de Castro,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n° 7.117.872-2, expedida em 15 de dezembro de 2012, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná, do CPF n° 007.754.699-71, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete da vereadora Thânia Maria Caminski Gehlen, a partir da data de 27 de janeiro de 2022.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 26 dias do mês de janeiro de 2022.

CLAUDEMIR ZANCO
Presidente

Publicado por:
Bárbara Santos Klein
Código Identificador:F3B27AAF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PATO BRANCO – CNPJ: 76.995.448-0001-54
CONTRATADA: V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA – CNPJ 38.007.920/0001-04
PROCESSO Nº: 23/2022
OBJETO: Contratação de empresa para fornecer leites especiais e fórmulas alimentares, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, suprindo as necessidades inerentes ao setor de Dietas Especiais, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 18.000,00
DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira
Código Identificador:8141E734

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA DISPENSA 05/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – CNPJ: 76.995.448/0001-54
CONTRATADA: V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 38.007.920/0001-04
PROCESSO: 23/2022
OBJETO: Contratação de empresa para fornecer leites especiais e fórmulas alimentares, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, suprindo as necessidades inerentes ao setor de Dietas Especiais, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 18.000,00
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 26 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira
Código Identificador:5E7EB300

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO A V I S O D E SUSPENSÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 PROCESSO Nº 14/2022

O Município de Pato Branco, através da pregoeira ***Thais Love***, torna público aos interessados, no Processo de Licitação na modalidade ***Pregão Eletrônico n.º 08/2022***, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para licença de direito de uso de software de um Sistema Integrado de Gestão Pública, com migração de dados, implantação, treinamento inicial e durante toda a vigência do contrato, manutenção e suporte técnico, atendendo às necessidades de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, que considerando o pedido de impugnação recebido no dia 25 de janeiro de 2022 por meio do protocolo nº 445293/2022 pela empresa ***GOVERNANÇABRASIL S/A;*** considerando a inviabilidade de tempo hábil para análise e resposta a este pedido; a Secretaria responsável solicita a **SUSPENSÃO** temporária do Pregão Eletrônico supracitado. A nova data da sessão pública será informada por meio dos mesmos meios de divulgação do Edital.
Pato Branco, 26 de janeiro de 2022.
THAIS LOVE –
Pregoeira.

Publicado por:
Thais Love
Código Identificador:A4ED77A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA DISPENSA 99/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – CNPJ: 76.995.448/0001-54
CONTRATADA: J. C. Barzotto ME - CNPJ 15.412.770/001-19
PROCESSO: 266/2021
OBJETO: Contratação de empresa para serviços técnicos na área de engenharia para Revisão completa do projeto executivo de instalações hidrossanitárias, gás canalizado e de prevenção de incêndio e pânico para Arena Pato Branco, neste município, com área total de 8.266,72 m², devido à alteração do local de implantação da obra, atendendo as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer e Engenharia e Obras.
VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 17 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira
Código Identificador:AA685ACB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PATO BRANCO – CNPJ: 76.995.448-0001-54
CONTRATADA: J. C. Barzotto ME – CNPJ 15.412.770/001-19
PROCESSO Nº: 266/2021
OBJETO: Serviços técnicos na área de engenharia para Revisão completa do projeto executivo de instalações hidrossanitárias, gás canalizado e de prevenção de incêndio e pânico para Arena Pato Branco, neste município, com área total de 8.266,72 m², devido à

alteração do local de implantação da obra, atendendo as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer e Engenharia e Obras.
VALOR: R$ 10.000,00
DATA DA ASSINATURA: 17 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira
Código Identificador:9F9E549C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA DA PORTARIA Nº 001/2022

Considerando a existência de erro no ano na publicação da Portaria, fica ratificada a redação do último parágrafo da Portaria nº 001, de 03 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 2428, do dia 07 de janeiro de 2022, nos seguintes termos:

Onde se lê:
(...) Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2021;

Leia-se:
(...) Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2022;

Pato Branco, 24 de janeiro de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giomara Lucia Basso
Código Identificador:45DADEF6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 076

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal; e considerando o contido no Memorando nº 10, de 20 de janeiro de 2022, do Gabinete Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RAIANA RALITA RUARO TAVARES** para o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Gestão Ambiental, Símbolo CC8, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giomara Lucia Basso
Código Identificador:E814F4EA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 077

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "g", ambos da Lei Orgânica Municipal; e considerando o contido no item 14.2 dos Editais de Processo Seletivo Simplificado nº 038/2021 e nº Edital 048/2021:

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS, Editais nº 038/2021 e nº 048/2021, efetuada pelas Portarias nº 038/2022 e nº 041/2022, respectivamente, conforme a seguir especificado:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	EDITAL
Jusenia Terezinha dos Santos	Enfermeiro	038/2021
Ana dos Santos Cambruzzi	Enfermeiro	038/2021
Mariana Sperandio Lopes Morales	Enfermeiro	038/2021
Rubiane Rodrigues	Enfermeiro	038/2021
Murilo Parzianello dos Santos	Medico Clínico Geral	048/2021
Renata Clazzer	Medico Clínico Geral	048/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giomara Lucia Basso
Código Identificador:1D6D3696

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 078

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "g", ambos da Lei Orgânica Municipal; com fundamento no disposto no art. 2º, V, e art. 6º, ambos da Lei Complementar Municipal nº 60, de 17 de julho de 2014, e na Lei Municipal nº 2.496, de 19 de agosto de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a contratação de pessoal aprovado em Processo Seletivo Simplificado - PSS, formalizado através do Edital nº 038/2021, para provimento em emprego público temporário de Enfermeiro, conforme a seguir especificado:

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Mônica Tondo	10º
Cassieli De Souza	11º
Lidiane Garbossa	12º
Jéssica Mayara Macedo	13º
Bruno Correa Marinho	14º

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 3 (três) dias úteis para que os candidatos especificados no art. 1º assumam a respectiva vaga.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giomara Lucia Basso
Código Identificador:7E291F91

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 079

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal; com fundamento nas disposições do art. 18 da Lei Municipal nº 4.742, de 29 de fevereiro de 2016, e considerando o contido no Memorando nº 09, de 24 de janeiro de 2022, do Gabinete Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Função Gratificada – FG13, para o servidor **MILTON BALHAN**, Matrícula nº 5753-3, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giomara Lucia Basso
Código Identificador:A6FF1C01

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 081

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "g", ambos da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Complementar nº 60, de 17 de julho de 2014, e na Lei Municipal nº 5.767, de 02 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a contratação de pessoal aprovado em Processo Seletivo Simplificado - PSS, formalizado através do Edital nº 038/2021, para provimento em emprego público temporário, conforme a seguir especificado:

ATENDENTE DE FARMÁCIA

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Lucilene Fatima Cemin	19º

TECNICO DE ENFERMAGEM

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Adriane de Fátima Dos Santos	12º

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 3 (três) dias úteis para que os candidatos especificados no art. 1º assumam a respectiva vaga.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giomara Lucia Basso
Código Identificador:262C162B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 082

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MAURO JOSE SBARAIN** para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, sem acréscimo em sua remuneração, até a nomeação do titular da pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giomara Lucia Basso
Código Identificador:F5D0A2DA

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

<
277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPATRAN - PATO BRANCO até 14/03/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AKC5I18	277510T000010893	28/10/2021	57030	1283752448
ANE7118	277510T000035585	27/10/2021	57030	
AWV3G62	277510T000035583	27/10/2021	54600	
BAE6314	277510T000035586	27/10/2021	57030	
BAF1I07	277510T000035582	27/10/2021	54600	
BBK0D77	277510T000011534	28/10/2021	73662	463375906
HEW3G63	277510T000016339	28/10/2021	57030	

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:44AAE7E0

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

< 277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPATRAN - PATO BRANCO até 14/03/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
QUQ0A27	116100E009339601	12/11/2021	56650	

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:3E206958

SECRETARIA DE GABINETE
TERMO DE PARCERIA 001-2022

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO TERMO DE PARCERIA Nº 001/2022	
PARTES	**- MUNICÍPIO DE PATO BRANCO** **- INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ- IFPR**
OBJETO	Implantação, viabilização e execução da FIC, (formação inicial e continuada de trabalhadores) para cursos de, AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E DOSCÊNCIA PARA ALÉM DA SALA DE AULA, para colaboradores dos estabelecimentos da rede municipal de ensino do município de Pato-Branco.
VIGÊNCIA	7 meses
FORO	Comarca de Pato Branco - PR

Pato Branco, 21 de janeiro de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:2F525065

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
PROCESSO LICITATORIO Nº 03/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte de passageiros
mediante locação, em atendimento as Secretarias solicitantes do Município de Paula Freitas/PR.

_____
FORNECEDOR: THOMAZ JULIANO DIAS & CIA LTDA – ME

ITEM que venceu:
Qtde de itens: 01 – Valor Total: R$ 147.600,00 (Cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais).

TOTAL GERAL: R$ 147.600,00 (Cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais).

_____
Paula Freitas, 26 de Janeiro de 2022.

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

ADJUDICAR PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2022

O Pregoeiro Municipal, Sr. Tadeu Rafael Cordeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei n° 10.520/02, em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão nº 03/2022, resolve:
ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2022
LICITAÇÃO Nº 03/2022
MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte de passageiros
mediante locação, em atendimento as Secretarias solicitantes do Município de Paula Freitas/PR.

_____
FORNECEDOR: THOMAZ JULIANO DIAS & CIA LTDA – ME

ITEM que venceu:
Qtde de itens: 01 – Valor Total: R$ 147.600,00 (Cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais).

TOTAL GERAL: R$ 147.600,00 (Cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais).

_____
Paula Freitas, 26 de janeiro de 2022.

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

HOMOLOGAÇÃO: 26/01/2022
CONTRATADO: THOMAZ JULIANO DIAS & CIA LTDA – ME
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 03/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS.
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte de passageiros
mediante locação, em atendimento as Secretarias solicitantes do Município de Paula Freitas/PR.

VALOR DA DESPESA: **R$ 147.600,00 (Cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais).**

Paula Freitas, 26 de janeiro de 2022

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 08/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada: THOMAZ JULIANO DIAS & CIA LTDA – ME
Valor.....: R$ 147.600,00 (Cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais).
Vigência.....: Início: 26/01/2022 - Término: 26/01/2022
Licitação....: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 03/2022
Recursos....: 02001 04.122.0002.2.002 3.3.90.33.00.00.00.00 1000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessorias (17).
02001 04.122.0002.2.003 3.3.90.33.00.00.00.00 1000 – Manutenção da Junta do Serviço Militar (25).
Objeto.....: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte de passageiros
mediante locação, em atendimento as Secretarias solicitantes do Município de Paula Freitas/PR.

Paula Freitas, 26 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henry Marcel Valigura Domingues
Código Identificador:A5037BBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 38/2022 – DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA N.º 38/2022 – de 26 de janeiro de 2022.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidor: Josinei Gonçalves de Freitas
Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 80,00
Valor Total: R$ 80,00
Destino: Curitiba/PR
Motivo: Transporte de pacientes para realização de consultas e exames, no dia 14/01/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 26 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

MARIA ROSEMEIDE KIMITA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:A1817787

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 39/2022 – DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA N.º 39/2022 – de 26 de janeiro de 2022.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidor: Josinei Gonçalves de Freitas
Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 80,00
Valor Total: R$ 80,00
Destino: Guarapuava/PR
Motivo: Transporte de paciente para órtese e prótese, no dia 17/01/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 26 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

MARIA ROSEMEIDE KIMITA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:D9B0CC5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 40/2022 – DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA N.º 40/2022 – de 26 de janeiro de 2022.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidor: Paulo José Rodrigues
Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 80,00
Valor Total: R$ 80,00
Destino: Curitiba/PR
Motivo: Transporte de pacientes para realização de consultas e exames, no dia 17/01/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 26 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

MARIA ROSEMEIDE KIMITA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:B5B3B03F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 41/2022 – DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA N.º 41/2022 – de 26 de janeiro de 2022.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidor: Paulo José Rodrigues
Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 80,00
Valor Total: R$ 80,00
Destino: Irati/PR
Motivo: Transporte de paciente para cirurgia – Hospital Santa Casa de Irati, no dia 18/01/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 26 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

MARIA ROSEMEIDE KIMITA
Secretária De Saúde

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:A17CEB5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 42/2022 – DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA N.º 42/2022 – de 26 de janeiro de 2022.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidor: José Carlos Machado
Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 80,00
Valor Total: R$ 80,00
Destino: Curitiba/PR
Motivo: Transporte de paciente para realização de consultas e exames, no dia 18/01/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 26 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

MARIA ROSEMEIDE KIMITA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:0F8802DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 43/2022 – DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA N.º 43/2022 – de 26 de janeiro de 2022.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidor: Josinei Gonçalves de Freitas
Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 80,00
Valor Total: R$ 80,00
Destino: Curitiba/PR
Motivo: Transporte de paciente para realização de consultas e exames, no dia 19/01/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 26 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

MARIA ROSEMEIDE KIMITA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:A8D0557C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 44/2022 – DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA N.º 44/2022 – de 26 de janeiro de 2022.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidor: José Carlos Machado
Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 80,00
Valor Total: R$ 80,00
Destino: Curitiba/PR
Motivo: Transporte de paciente para realização de consultas e exames, no dia 20/01/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 26 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

MARIA ROSEMEIDE KIMITA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:493832EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 45/2022 – DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA N.º 45/2022 – de 26 de janeiro de 2022.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidor: Paulo José Rodrigues
Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 80,00
Valor Total: R$ 80,00
Destino: Curitiba/PR
Motivo: Transporte de paciente para realização de consultas e exames, no dia 20/01/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 26 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

MARIA ROSEMEIDE KIMITA
Secretária De Saúde

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:AE52B3B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 46/2022 – DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA N.º 46/2022 – de 26 de janeiro de 2022.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidor: Josinei Gonçalves de Freitas
Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 80,00
Valor Total: R$ 80,00
Destino: Curitiba/PR
Motivo: Transporte de paciente para realização de consultas e exames, no dia 21/01/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 26 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

MARIA ROSEMEIDE KIMITA
Secretária De Saúde

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:571F6507

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 47/2022 – DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA N.º 47/2022 – de 26 de janeiro de 2022.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidor: José Carlos Machado
Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 80,00
Valor Total: R$ 80,00
Destino: Curitiba/PR
Motivo: Transporte de paciente para realização de consultas e exames, no dia 24/01/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 26 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

MARIA ROSEMEIDE KIMITA
Secretária De Saúde

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:DBC1263D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 48/2022 – DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA N.º 48/2022 – de 26 de janeiro de 2022.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidor: Josinei Gonçalves de Freitas
Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 80,00
Valor Total: R$ 80,00
Destino: Guarapuava/PR
Motivo: Transporte de paciente para órtese e prótese, no dia 24/01/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 26 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

MARIA ROSEMEIDE KIMITA
Secretária De Saúde

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:5BC2C779

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 49/2022 – DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA N.º 49/2022 – de 26 de janeiro de 2022.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidor: José Carlos Machado
Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 80,00
Valor Total: R$ 80,00
Destino: Curitiba/PR
Motivo: Transporte de paciente com alta de cirurgia – Hospital do Rocio, no dia 25/01/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 26 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

MARIA ROSEMEIDE KIMITA
Secretária De Saúde

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:0B186240

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23/2019.

EXTRATO CONTRATUAL

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23/2019.

Pelo presente instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.687.954/0001-13, com sede na Av. Agostinho de Souza, 646, centro, Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Sebastião Algacir Dalpra e a empresa **SCHEILA MARA WEILLER ANTUNES DE LIMA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, situada à Linha Colônia Antônio Cândido, s/nº, Zona Rural, Município de União da Vitória, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF: 82.326.828/0001-07, neste ato representada por sua sócia – administradora Sra. **SCHEILA MARA WEILLER ANTUNES DE LIMA**, RG: nº. 3.574.828-8 SSP/PR e CPF nº 882.138.709-72, nos termos da alínea 'd' do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ajustam o seguinte:

As partes acima qualificadas firmaram em **27 de fevereiro de 2019** o Contrato de Prestação de Serviços nº 23/2019 pelos termos da Lei 8.666/93 e condições estabelecidas no Processo Licitatório 14/2019, oriundo do Pregão Presencial nº 12/2019, cujo objeto é: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Remoção, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Paula Freitas/PR.

1. A lei federal 8.666/93 admite, conforme Art. 57, inciso II, que a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderá ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

2.. Considerando a necessidade da continuidade dos serviços contratados e o interesse recíproco entre os contratantes, resolvem:
2.1. Da Cláusula Terceira– Do Valor Contratual: Passando a ter a seguinte redação a partir de 27 de fevereiro de 2021:
""O valor global a ser pago pelo objeto desse Contrato será de R$ 106.663,20 (cento e seis mil seiscentos e sessenta e três reais e vinte centavos). O pagamento será realizado por tonelada coletada, sendo variável a quantidade mensal, não ultrapassando 35 toneladas/mês. Fica reajustado o valor da tonelada, sendo R$ 253,96 (duzentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos), com base no cálculo INPC/IBGE apurado no período de fevereiro de 2021 a janeiro de 2022.

2.2. A Cláusula Quinta – Do Prazo de Contratação, passando ter a seguinte redação a partir de 27 de fevereiro de 2022:
"O presente contrato terá seu prazo de duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do mesmo".

3 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Paula Freitas, 26 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal – Contratante

SCHEILA MARA WEILLER ANTUNES DE LIMA EIRELI
Contratada

Publicado por:
Henry Marcel Valigura Domingues
Código Identificador:8E6AC3D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 01/2022

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS nº 01/2022, CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS POR PRAZO DETERMINADO - EDITAL Nº 001/2022

O Prefeito do Município de Paula Freitas, no uso de suas atribuições legais, mediantes as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS nº 01/2022, CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS POR PRAZO DETERMINADO - EDITAL Nº 001/2021 conforme segue:

ONDE SE LÊ:

4.3.7 No ato da inscrição o candidato deverá ter 16 anos ou mais.

LEIA-SE:
4.3.7 O candidato deverá ter 16 anos ou mais para assumir a vaga.

HEMERSON JOSÉ KMITA
Presidente da Comissão Temporária de Processo Seletivo Simplificado Para a Contratação de Estagiários, Referente ao Edital Sob Nº001/2022.

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:C44F449C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 135/2022

Súmula: Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo do Município de Paulo Frontin – CONTUR.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA

Art. 1º Fica aprovado e instituído o Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo do Município de Paulo Frontin – CONTUR, em anexo, constituindo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, Paulo Frontin/PR, 24 de janeiro de 2022.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - CONTUR
REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE DO CONSELHO
Artigo 1.º O Conselho de Turismo, criado pela Lei n°. 1294/2021, de 23 de novembro de 2021, reger-se-á pelas disposições do presente Regimento.
Artigo 2.º O Conselho Municipal de Turismo tem por objetivo orientar e promover o turismo, integrado a preservação e conservação do meio ambiente no Município.
CAPÍTULO II
DA CONSTITUIÇÃO
Artigo 3.º O Conselho Municipal de Turismo, conforme a Lei Municipal n°. 1294/21, foi constituído por entidades governamentais e entidades não governamentais, estas escolhidas dentro da comunidade e que tenham interesse pelo desenvolvimento do turismo em Paulo Frontin/PR.
Parágrafo 1.º As entidades indicarão dois membros 01 (um) titular e 01 (um) suplente, os quais terão a representatividade de um único voto cada um.
Parágrafo 2.º O número de entidades membros do Conselho deverá ser sempre ímpar, contendo no mínimo 50% (cinquenta por cento) + (mais) 01 (um) pertencente ou não ao quadro do Poder Público.
Parágrafo 3.º O Presidente, Vice-Presidente e Secretário serão escolhidos por voto direto dos participantes, sendo permitido serem eleitos apenas os ocupantes titulares das cadeiras.

Parágrafo 4.º O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, admitida a recondução por mais um mandato.
Parágrafo 5.º Quando ocorrer vaga, o novo membro designado em substituição, completará o mandato do substituído.
Parágrafo 6.º O mandato dos membros do Conselho será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

CAPÍTULO III
DA COMPETÊNCIA

SECÇÃO I
DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO
Artigo 4.º Compete ao Conselho Municipal de Turismo:
I coordenar, incentivar e promover o turismo no Município de Paulo Frontin /PR;
II estudar e propor à Administração Municipal, medidas de difusão e amparo ao turismo, bem como a proteção ao meio ambiente no Município de Paulo Frontin em colaboração com os Órgãos e entidades oficiais especializados;
III orientar a Administração Municipal na administração dos pontos turísticos e de preservação no Município;
IV promover junto às entidades de classe, campanhas no sentido de incrementar o turismo no Município.

SECÇÃO II
DA COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE
Artigo 5.º É de competência do Presidente do Conselho Municipal de Turismo:
I convocar e presidir as reuniões ou sessões do Conselho;
II zelar pelo cumprimento das atribuições do Conselho;
III representar o Conselho em toda e qualquer circunstância;
IV constituir subcomissões para estudos e trabalhos especiais relativos à competência do Conselho, designando seus respectivos Presidentes e Secretários e seus substitutos em suas eventuais ausências;
V estabelecer regulamentos e atribuições para funcionamento das subcomissões.
VI designar os substitutos dos membros do Conselho, em suas ausências, nos termos deste Regimento;
VII em caso de empate, o voto de minerva caberá ao Presidente.

SECÇÃO III
DA COMPETÊNCIA DO VICE PRESIDENTE
Artigo 6.º - É de competência do Vice Presidente do Conselho Municipal de Turismo:
I substituir o Presidente em sua ausência ou impedimento ocasional;
II distribuir, mediante determinação do Presidente, para estudo e relato dos membros do Conselho, os assuntos submetidos à deliberação desse órgão;
III assinar as atas das sessões, no caso de presença em reunião, juntamente com os demais membros;
IV executar todos os demais serviços inerentes ao seu cargo, ou atribuídos pelo Presidente do Conselho;
V cumprir as demais determinações deste Regimento.

SECÇÃO IV
DA COMPETÊNCIA DO SECRETÁRIO

Artigo 7.º É de competência do Secretário do Conselho Municipal de Turismo:
I substituir o Presidente ou Vice Presidente, em suas ausências ou impedimentos ocasionais;
II organizar a pauta dos trabalhos para cada sessão;
III distribuir, mediante determinação do Presidente ou Vice Presidente, para estudo e relato dos membros do Conselho, os assuntos submetidos à deliberação desse órgão;
IV redigir as atas das sessões;
V assinar as atas das sessões, no caso de presença em reunião, juntamente com os demais membros;
VI receber todo o expediente endereçado ao Conselho, registrá-lo tomar as providências necessárias a seu regular andamento;
VII executar todos os demais serviços inerentes ao seu cargo, ou atribuídos pelo Presidente do Conselho;

VIII cumprir as demais determinações deste Regimento.

SECÇÃO V
DA COMPETÊNCIA DOS MEMBROS DO CONSELHO

Artigo 9.º É da competência dos membros do Conselho:
I comparecer às sessões do Conselho;
II eleger, entre os seus titulares, a Diretoria do Conselho, em um número mínimo de 03 (três) membros;
III requerer a convocação de sessões extraordinárias, justificando a necessidade, quando Presidente ou o seu substituto legal não o fizer;
IV estudar e relatar os assuntos que lhe forem distribuídos , emitindo parecer;
V tomar parte nas discussões e votações, apresentar emendas ou substitutivos às conclusões de pareceres ou resoluções;
VI pedir vistos de pareceres ou resoluções e solicitar andamento de discussões e votações;
VII assinar atas, resoluções e pareceres;
VIII colaborar para o bom andamento do Conselho;
IX desempenhar os encargos que lhe forem atribuídos pelo Presidente do Conselho;
X comunicar previamente ao Secretário, quando tiver de ausentar-se do Município ou não puderem comparecer às sessões para as quais foram convocados;
XI cumprir as demais determinações deste Regimento.

CAPÍTULO III
DAS SUBCOMISSÕES

Artigo 10.º O Presidente do Conselho Municipal de Turismo poderá constituir sub comissões para estudos e trabalhos especiais relacionados à competência do Conselho.
Parágrafo 1.º As subcomissões serão constituídas de 03 (três) membros, podendo delas participar a juízo do plenário, pessoas estranhas ao Conselho e de reconhecida capacidade.
Parágrafo 2.º O Presidente do Conselho Municipal de Turismo observará o princípio de rodízio e sempre que possível conciliará a matéria em estudo, com a formação dos membros da subcomissão;
Artigo 11.º As subcomissões estabelecerão o seu programa de trabalho, cujo resultado será apreciado pelo Conselho Municipal de Turismo.
Artigo 12.º As subcomissões funcionarão de acordo com regulamentos e atribuições estabelecidos pelo Presidente do Conselho Municipal de Turismo e disposições deste Regimento.
Artigo 13.º As subcomissões extinguir-se-ão, uma vez aprovado pelo plenário, o relatório dos trabalhos que executarem.

CAPÍTULO V
DAS SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
Artigo 14.º O Conselho Municipal de Turismo se reunirá sempre que for necessário, para desempenhar suas atribuições, mediante convocação do Presidente, do seu substituto legal ou a requerimento da maioria de seus membros.
Parágrafo 1.º As convocações deverão ser efetuadas com antecedência mínima de 48h (quarenta e oito) horas, salvo motivo urgente devidamente justificado.
Parágrafo 2.º O Conselho deliberará quando presente, pelo menos, a metade mais um (50% + 1) do número legal de seus membros.
Artigo 15.º As deliberações do Conselho serão tomadas pela maioria de votos dos membros presentes, cabendo ao Presidente, além do voto comum, o desempate.
Parágrafo Único – A votação será secreta ou nominal, segundo resolver a maioria do Conselho.
Artigo 16.º - dependendo da matéria em debate, poderão ser convocados às sessões do Conselho, dirigentes de entidades públicas ou privadas, técnicos especializados ou qualquer membro da Prefeitura ou outros convidados especiais.

CAPÍTULO VI
DA ORDEM E DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS
SEÇÃO I
DA ORDEM DOS TRABALHOS

Artigo 17.º Os assuntos serão distribuídos no Conselho, pela ordem cronológica das respectivas entradas.
Parágrafo Único No caso de matéria urgente ou de alta relevância, poderá a mesma, a Critério do Conselho, entrar imediatamente em discussão, ainda que não incluída na ordem do dia.
Artigo 18.º Os assuntos serão distribuídos aos membros do Conselho, inclusive ao Presidente, obedecendo-se sempre que possível, a especialidade do relator, relativamente a matéria em estudo.
Artigo 19.º A ordem dos trabalhos a ser observada nas sessões do Conselho será a seguinte:
I verificação da presença e existência de "quorum"
II leitura, discussão, votação, aprovação e assinatura da ata da sessão anterior.
III distribuição dos assuntos a serem estudados e relatados.

SECÇÃO II
DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

Artigo 20.º O relator emitirá por escrito, contendo o histórico e o resumo da matéria, as considerações de ordem prática ou doutrinária que entender cabíveis e sua conclusão ou voto.
Parágrafo 1.º O relator poderá solicitar, a qualquer tempo, o encaminhamento do assunto em estudo, a qualquer órgão da Administração Municipal cuja informação julgue necessária à elucidação da matéria que lhe for distribuída, bem como o comparecimento de quaisquer pessoas às sessões ou outras providências que julgue necessárias.
Parágrafo 2.º Na hipótese de ser rejeitado o parecer de qualquer membro, o Presidente designará novo relator ou constituirá subcomissão para estudo da matéria.
Artigo 21.º A ordem do dia será organizada com os assuntos apresentados para discussão, acompanhados dos respectivos pareceres.
Artigo 22.º Após a leitura do parecer, o Presidente submeterá o assunto à discussão, dando a palavra ao membro que a solicitar.
Parágrafo Único O período para discussão de cada matéria será previamente fixado pelo Presidente, cabendo a cada membro o mesmo espaço de tempo para debater os assuntos.
Artigo 23.º Durante a discussão os membros do Conselho poderão:
I apresentar emendas ou substitutivos;.
II opinar sobre relatórios apresentados;
III propor providências para a instrução do assunto em debate.
Artigo 24.º O membro do Conselho que não se julgar suficientemente esclarecido quanto à matéria em exame, poderá requerer diligências, pedir vista do processo relativo ao assunto em estudo e mesmo o adiantamento da discussão ou votação.
Parágrafo 1.º O prazo de vista será de 10 (dez) dias, podendo a critério do Conselho, ser prorrogado ou reduzido, segundo a complexidade da matéria.
Parágrafo 2.º Quanto à discussão, por qualquer motivo, não for encerrada em sua sessão, ficará para a sessão seguinte.
Artigo 25.º Após o encerramento da discussão, a matéria em estudo será submetida à deliberação do plenário, juntamente com as emendas ou substitutivos que foram apresentados.

Parágrafo Único O voto do relator ou de qualquer membro do Conselho poderá ser dado por escrito ou oralmente, devendo, nesta última hipótese, ser reduzido a termo.
Artigo 26.º As deliberações do Conselho denominar-se-ão "Parecer" ou "Resolução", conforme a matéria seja submetida à sua apreciação ou decorra de sua própria iniciativa.
Parágrafo 1.º Estas peças serão redigidas e assinadas pelos relatores e deverão ser apresentadas à Secretaria do Conselho , até 10 (dez) dias após a respectiva aprovação pelo Plenário.
Parágrafo 2.º Em casos especiais poderão estas peças serem lavradas e assinadas na própria sessão.
Artigo 27.º As resoluções e pareceres serão assinados por todos do Conselho e encaminhados a quem de direito.

CAPÍTULO VII
DAS ATAS

Artigo 28.º As atas serão lavradas e assinadas pelo Secretário e nelas se resumirão, com clareza, os fatos relevantes ocorridos durante a sessão, devendo conter:
I dia, mês, ano e hora da abertura e encerramento da sessão;
II o nome do Presidente ou do seu substituto legal;
III os nomes do membros que houverem comparecido, bem como dos eventuais convidados;

IV os nomes do membros que houverem faltado;
V o registro dos fatos ocorridos, dos assuntos tratados, dos pareceres, mencionando-se sempre a natureza dos estudos efetuados.
Artigo 29.º Lida no começo de cada sessão, a ata da sessão anterior será discutida, retificada, quando for o caso, assinada pelo Secretário e submetida ao Conselho, declarando o Presidente ao encerrá-la e subscrevê-la, a data da aprovação.
Artigo 30.º As atas serão registradas em livros próprios, cuja responsabilidade de guarda é do Secretário do Conselho.

CAPÍTULO VIII
DAS SUBSTITUIÇÕES E PERDAS DE MANDATO

Artigo 31.º Os membros do Conselho estarão dispensados de comparecer às sessões, por ocasião de férias ou licenças que lhe forem regularmente concedidas pelos respectivos órgãos, repartições ou empresas onde desenvolvam suas atividades.
Parágrafo Único Nesta hipótese deverão comunicar ao Conselho com antecedência de 15 (quinze) dias, salvo motivo urgente devidamente justificado.
Artigo 32.º O Presidente será substituído em suas ausências ou impedimentos ocasionais, pelo Vice Presidente.
Artigo 33.º As pessoas membros do Conselho, em suas ausências, serão substituídos pelos seus suplentes ou outros com designação da entidade sendo que, neste caso, não terão direito à voto.
Artigo 34.º Os membros do Conselho Municipal do Turismo perderão o mandato nas seguintes hipóteses:
I faltar injustificadamente à 05 (cinco) sessões consecutivas do Conselho, ou mais de 10 (dez) sessões, sendo este fato comunicado à entidade e, caso ainda persista a injustificabilidade, se proceda a decisão de perda de mandato.
II tornar-se incompatível com exercício do cargo por improbidade ou prática de atos irregulares, com comunicação à entidade de fato e, caso não haja manifestação, igualmente haverá a perda do mandato.
Parágrafo 1.º O Presidente do Conselho é autoridade competente para declarar a perda do mandato de qualquer membro, depois de apurada a infração ou falta grave.
Parágrafo 2.º Os membros das subcomissões perderão o mandato pelos mesmos motivos estabelecidos para os membros do Conselho Municipal de Turismo.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 35.º O Conselho Municipal de Turismo considerar-se-á constituído quando se acharem homologados pelo Prefeito, o seus membros bem como o presente Regimento Interno.
Artigo 36.º Este Regimento poderá ser alterado mediante proposta de qualquer membro do Conselho, aprovada pela maioria absoluta dos seus membros.
Artigo 37.º Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Plenário.

Paulo Frontin, Estado do Paraná, 19 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Ariane Karoline Pech
Código Identificador:F104B8B8

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO Nº 4/2022 DO PROCESSO Nº 55/2020 DA TOMADA DE PREÇO Nº 3/2020

EXTRATO CONTRATUAL

4º Aditivo ao Contrato nº 32/2020
TOMADA DE PREÇOS nº 03/2020
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)...: PROCOENGE PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ.....: 95.412.276/0001-93
Vigência.....: 05/02/2022 à 04/05/2022**.**
Objeto.....: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CBUQ, ÁREA DE 9.623,80 m², INCLUINDO OS SEGUINTES SERVIÇOS: PRELIMINARES; TERRAPLANAGEM; BASE E SUB-BASE; REVESTIMENTO; MEIO FIO E SARJETA; PAISAGISMO E URBANISMO; SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO; DRENAGEM; E ENSAIOS DE CONTROLE TECNOLÓGICO

Paulo Frontin, 15 de janeiro de 2022.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:F223B760

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PODER LEGISLATIVO - CAMARA MUNICIPAL DE PEROLA D OESTE
1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE 2022 - CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022

Eloir Bottega, Presidente da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, cumprindo o que dispõe o Parágrafo Único do Art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, de 04.05.2000, torna público a 1ª Audiência Pública de 2022, e

C O N V O C A

Toda a população do Município de Pérola D'Oeste, para *a primeira Audiência Pública de 2022, dia 31 de Janeiro de 2022, às 14h00 horas, nas dependências da Câmara Municipal,* sito a Rua Presidente Costa e Silva, 260, Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, para debater assuntos relacionados ao 3º (terceiro) Quadrimestre do ano de 2021, correspondente aos meses de (setembro a dezembro) junto com o Executivo Municipal, associações, entidades representativas dos vários segmentos da Comunidade e todos os interessados em geral.

Pérola D'Oeste, em 26 de Janeiro de 2022.

ELOIR BOTTEGA
Presidente da Câmara
Municipal de Pérola D´Oeste

Publicado por:
Eloir Bottega
Código Identificador:EAB82C84

PODER LEGISLATIVO - CAMARA MUNICIPAL DE PEROLA D OESTE
1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE 2022 - CONVITE

O Presidente da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, no uso de suas atribuições e atendendo o Art. 39, § 1º, II da Lei Orgânica do Município e Art. 49, II do Regimento Interno.

C O N V I D A

Toda a População, para a primeira Audiência Pública de 2022 *a ser realizada na segunda-feira, dia 31 de Janeiro de 2022, às 14h00 horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal,* para debater assuntos relacionados ao 3º Quadrimestre de 2021, junto com o Executivo Municipal, Associações e Entidades representativas dos vários segmentos da Comunidade do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.

Pérola D'Oeste, 26 de Janeiro de 2022.

LEONARDO BAGETTI
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Eloir Bottega
Código Identificador:1B8E5407

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 001, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Piên, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal n° 1187/2013,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 65 da Lei Municipal nº 1.187/2013, o qual dispõe que "Os candidatos eleitos como suplentes serão convocados pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para assumir no caso de férias e vacância, licenças para tratamento de saúde, maternidade ou paternidade";
CONSIDERANDO ainda o parágrafo único do Art. 65 "Os conselheiros tutelares suplentes serão remunerados proporcionalmente ao período de efetivo exercício da função".
CONSIDERANDO o requerimento de férias da conselheira tutelar Rosangela David dos Santos apresentado ao CMDCA em 26 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, nos termos da Lei Municipal nº 1.187/2013 o senhor **ROMILTON LUIZ DOS SANTOS,** candidato eleito primeiro suplente (6º lugar), conforme Resolução CMDCA 016/2019, para assumir a função de conselheiro tutelar durante o gozo de férias da conselheira tutelar titular Rosangela David dos Santos.
Art. 2º O convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do ato de convocação para comparecer junto ao CMDCA, situado na sede do CRAS de Piên à Rua Campo Grande, nº 36 – Avencal, a fim de tomar posse na referida função, portando dos documentos solicitados, sob pena de renúncia ao mandato.
Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Piên, 26 de janeiro de 2022.

DANIELLI DOS SANTOS
Presidente do CMDCA
Presidente do Conselho da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:DD9CB0D8

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO:

CONTRATO Nº. 011/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2020
Contratado: AUTO POSTO BOUARD & BOUARD LTDA
OBJETO: Aquisição de gasolina comum para abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Piên.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.00 – Legislativo Municipal; 01.01 – Câmara Municipal; 01.031.001.2.031 – Manutenção do Poder Legislativo; 33.90.30.00 – Material de Consumo; 33.90.30.01.02 – Gasolina
Valor do aditivo: R$ 983,39 (novecentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos)

Piên, 11 de maio de 2021.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:
Soeli Wendrechovski
Código Identificador:EAD1DCE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 296/2021. DE 12 DE MARÇO DE 2021.

PORTARIA Nº 296/2021.
DE 12 DE MARÇO DE 2021.

Concede férias para servidor público.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 18 de março a 01 de abril de 2021, a servidora pública **Patricia Hau de França dos Santos,** portadora da cédula de identidade civil com RG. 8.783.891-0/PR, ocupante do cargo público de **Odontóloga.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 12 de março de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:765621C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 011/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

DECRETO Nº 011/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia CINTIA RENATA LESNIOVSKI para ocupar a função de DireÇÃO DO CMEI VIDA NOVA.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 31 da Lei Municipal n° 1.070/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **Cintia Renata Lesniovski**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 10.398.131-0/PR e matrícula funcional 105991, para ocupar a função de direção do **CMEI Vida Nova**, a partir de 28 de janeiro de 2022 a 27 de janeiro de 2023, fazendo jus a gratificação prevista no Art. 72, da Lei Municipal n° 1.070/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 25 de janeiro de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Republicado por incorreção.

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:6CFCCAB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 013/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

DECRETO Nº 013/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia BIANCA ADELITA DE LIMA DA COSTA para ocupar a função de DireÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA ISABEL.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no § 4º do artigo 31 da Lei Municipal n° 1.070/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **Bianca Adelita de Lima Costa**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 9.501.164-0/PR e matrículas funcionais 11631 e 11632, para ocupar a função de direção na **Escola Municipal Santa Isabel**, a partir de 28 de janeiro de 2022 a 27 de janeiro de 2023, fazendo jus a gratificação prevista no Art. 72, da Lei Municipal n° 1.070/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar de 28 de janeiro de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 26 de janeiro de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:F13EBD62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 014/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

DECRETO Nº 014/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia MARILENE PEREIRA NOGUEIRA para ocupar a função de SUPORTE PEDAGÓGICO DA ESCOLA MUNICIPAL MARCIANO DE CARVALHO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no § 4º do artigo 31 da Lei Municipal n° 1.070/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **Marilene Pereira Nogueira**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 6.152.849/SC e matrículas funcionais 105621 e 4765311, para ocupar a função de suporte pedagógico na **Escola Municipal Marciano de Carvalho**, a partir de 28 de janeiro de 2022 a 27 de janeiro de 2023, fazendo jus a gratificação prevista no Art. 72, da Lei Municipal n° 1.070/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar de 28 de janeiro de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 26 de janeiro de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:7BC3B60B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 010/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

DECRETO Nº 010/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia LAIS CARINE BARBOSA STAFIN para ocupar a função de DireÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ETELVINA PACHECO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 31 da Lei Municipal n° 1.070/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **Lais Carine Barbosa Stafin**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 9.178.400.9/PR e matrícula funcional 105771, para ocupar a função de direção da **Escola Municipal de Etelvina Pacheco**, a partir de 28 de janeiro de 2022 a 27 de janeiro de 2023, fazendo jus a gratificação prevista no Art. 72, da Lei Municipal n° 1.070/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 25 de janeiro de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Republicado por incorreção

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:ED46A38A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 03/2022 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação N° 03/2022

PROTOCOLO: 111/2022
Objeto: Inexigibilidade de licitação para pagamento de franquia troca do farol e reparos no fechamento do capô do veículo Citroen Air Cross 1.6 placa BDD3H71. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social e Defesa Civil.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: TREVICAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME.
CNPJ: 82.769.589/0001-51

VALOR: R$ 5.186,77 (Cinco mil cento e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos).

AUTORIZAÇÃO 24/01/2022

**** republicado por incorreção.***

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:60032511

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 001/2022 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

TESTE SELETIVO N° 02/2019

EDITAL N° 04/2020 – CONVOCAÇÃO

EDITAL 001/2022 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 002/2019 - Edital nº 001/2019, homologado pelo Edital 003/2020, de 12 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **27 de janeiro de 2022,** no horário das 07:30 as 12:00 e das 12:45 as 16:15, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

PROFESSOR – 20 h

Classificação	Nome do Candidato
40º	Driana Seidel Malinovski
41º	Marcia Machovski Gruber
42º	Ana Alsir Minetto

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:5DD1A7E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

OBJETO: Aquisição de Estufa Agrícola para cultivo de mudas. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 28/01/2022 no site Bolsa Brasil de Licitações BLL. Abertura das Propostas: 17/02/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 26 de Janeiro de 2022.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:15D32E1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 015/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

DECRETO Nº 015/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

ALTERA SÍMBOLO DE REMUNERAÇÃO DE servidor ocupante de cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o símbolo de remuneração de **CC4** para **CC3**, do Decreto 217/2021 de 01 de setembro de 2021, que nomeou a senhora **Fabiula Gabrielli Sura**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.206.750-3/PR, para ocupar o cargo de Assessor de Área III, responsável pela Área de Gestão da Saúde, com as seguintes atribuições: Assessora o Secretário de Saúde na coordenação e administração dos serviços técnicos, da demanda de gestão e controle administrativo e financeiro; coordena a supervisão do controle de documentos e processos inerentes à Secretaria de Saúde; assessora o Secretário Municipal de Saúde na rotina da Secretaria; supervisiona as demandas inerentes à gestão de pessoal, intermediando a sua consecução junto ao departamento de RH; assessora no gerenciamento e controle dos contratos de serviços, convênios e outros firmados pelo município na área da Saúde; assessora e coordena a manutenção e controle do registro de materiais e patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên, 26 de janeiro de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:FFFFEFE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação N° 04/2022
Referente ao Chamamento Público 03/2021

PROTOCOLO: 195/2022
Objeto: Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços médicos. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: F.E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 41.049.789/0001-52
VALOR: R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)

AUTORIZAÇÃO: 26/01/2022

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:9A27AEB9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO 01/2022

DECRETO Nº 01/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Revoga o Decreto nº 01, 01 de SETEMBRO de 2021, que dispõe sobre a suspensão da Lei 817/2021.

PAULO SÉRGIO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 01, 01 de SETEMBRO de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhal de São Bento, 24 de janeiro de 2022.

PAULO SERGIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Edemilson Dachery Gomes
Código Identificador:B270758D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2021

CONTRATANTE: Município de Pinhal de São Bento

CONTRATADA: MARONEZ E EVANGELISTA LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR: O contrato fica aditivado no valor de **R$ 65.031,00 (sessenta e cinco mil e trinta e um reais)**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Pinhal de São Bento, em 26/01/2022

Publicado por:
Irio Fernandes
Código Identificador:97AEF554

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2662/2022

PORTARIA N° 2.662 /2022

Constituir a Comissão Organizadora Municipal de Teste Seletivo Publico Simplificado, para formação de cadastro reserva para vagas de estagio não obrigatório remunerado.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA Prefeito de Pinhal de São Bento , Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a realização de Teste Seletivo Publico Simplificado, para formação de cadastro reserva para vagas de estágio não obrigatório remunerado , para preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal, para o ano de 2022,

RESOLVE

Art. 1° Nomear os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados para constituírem sob a presidência do primeiro, a Comissão Organizadora Municipal de Teste Seletivo Publico Simplificado, para formação de cadastro reserva para vagas de estagio não obrigatório remunerado junto ao Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.

Nome	RG/CPF	Qualificação
Eva Luzia Barcki Mazuco	6.143.084-9 023.568.559-39	Secretaria Municipal de Educação Pedagogia
Sirlene Stein Claudino	1.824.016-5 332.735.029-91	Departamento de Contabilidade Ciências Contábeis
Franco Zelirio Ferrari	7.816.717-3 040.145.319-70	Assessoria Jurídica Advogado

Art. 2° - Na ausência da Presidência fica indicado o segundo nome como eventual substituto.

Art. 3° - Compete a Comissão Organizadora Municipal de Teste Seletivo Publico Simplificado:
Organizar, coordenar, fiscalizar e deliberar sobre a realização do Processo Seletivo Simplificado 2022;
Requisitar recursos humanos, financeiros, materiais e equipamentos necessários.
a consecução do objetivo proposto, mediante autorização do chefe do Executivo.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, em 26 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:B12FC442

SECRETARIA DE SAUDE
DIÁRIA N° 15/2022

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 727/2020
SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Atílio Gelinski Matrícula: 215-1
Órgão de Lotação: Secretaria Municipal de Saúde Cargo ou função: Motorista
ACOMPANHANTES
DADOS DA VIAGEM
Data da Viagem: 27/01/2022 (saída as 06:00 horas)
Destino: Pato Branco/Pr
Valor de diárias: 50,00
Transporte utilizado: carro oficial
Finalidade da viagem: Levar paciente Ana Nogueira Batista e acompanhante para consulta no consultório Doutora Flavia Luiza Marin em Pato Branco/PR.
Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Doutora Flavia Luiza Marin em Pato Branco/PR.
Dotação Orçamentária Liberação Orçamentária: 33.90.14.00.00 F: 303 Cta: 2540

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 727/2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais

equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.
Informações Complementares:
Pinhal de São Bento, 27 de Janeiro de 2022.
Solicitante da viagem: Atílio Gelinski
(X) Autorizado ( ) Não autorizado
Titular da Pasta: Vilmar Bazanella

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:E0E445A6

SECRETARIA DE SAUDE
DIÁRIA N° 16/2022

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 727/2020
SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Gilson de Aquino Froes Matrícula: 546-1
Órgão de Lotação: Secretaria Municipal de Saúde Cargo ou função: Motorista
ACOMPANHANTES
DADOS DA VIAGEM
Data da Viagem: 27/01/2022 (saída as 08:00 horas)
Destino: Cascavel/PR.
Valor de diárias: 85,00
Transporte utilizado: carro oficial
Finalidade da viagem: Buscar paciente Jair Mazzuco que estava internado no Hospital de Olhos em Cascavel/PR.
Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Hospital de Olhos em Cascavel/PR.
Dotação Orçamentária Liberação Orçamentária: 33.90.14.00.00 F: 303 Cta: 2540
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 727/2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.
Informações Complementares:

Pinhal de São Bento, 27 de Janeiro de 2022.

Solicitante da viagem: Gilson de Aquino Froes
(X) Autorizado ( ) Não autorizado
Titular da Pasta: Vilmar Bazanella

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:D3CF2F9F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 007/2022 – SMDU-DRFHS

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos dos § 1° e § 5°, do artigo 31, da Lei nº 13.465/2017, Decretos Municipais nº 6710/2018 e 6711/2018, **NOTIFICA FAISSAL EL-KHATIB, FARUK EL-KHATIB, proprietários do lote 1, conforme Transcrição do Cartório de Registro de Imóveis da 9ª Circunscrição da Comarca de Curitiba, CELSO CESAR OSTERNACK, proprietários do lote 2, conforme Transcrição do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição da Comarca de Curitiba, compromissário comprador ARMANDO LANGBECK CANAVARRO FILHO,** bem como, demais titulares de domínio, herdeiros e/ou sucessores, e eventuais interessados, para os termos do pedido de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – na modalidade REURB S – instrumento jurídico LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA**, feito por **RUDIMAR PAREDES OLIVEIRA DESPLANCHES**, brasileira, agente de aeroporto, portadora da CI/RG sob o nº 32.613.733-6 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.362.079-45, casada com **ANTONIO DESPLANCHES**, brasileiro, ajudante de motorista, portador da CI/RG nº. 7.637.507-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.476.409-09, residentes e domiciliados na Rua Pedro Goinski, nº 400, Planta Jardim Tarumã IV – Guarituba, na Cidade de Piraquara, Estado do Paraná; do lote a seguir descrito: ***QUADRA 09 PARTE DOS LOTES 1 E 2 - aprovado, (Quadra 94, Lote 14A - de fato) PLANTA JARDIM TARUMÃ IV - GUARITUBA - "Terreno situado no município de Piraquara – PR, no loteamento Guarituba, parte dos lotes 01 e 02 da quadra 09 (lote 14A da quadra 94, de fato), da Planta Jardim Tarumã IV, localizado na Rua Pedro Goinski, com coordenadas UTM Datum SAD 69, N: 7.182.256,377 E: 687.389,163 e seguintes medições. Mede 12,00 metros de frente para Rua Pedro Goinski. Pelo lado esquerdo de quem da rua olha o lote, mede 25,50 metros e confronta com parte dos lotes 01 e 02 (lote 14, de fato). Pelo lado direito mede 25,50 metros e confronta com o lote 07 (lote 13, de fato). Nos fundos em relação à Rua Pedro Goinski, mede 12,00 metros e confronta com o lote 03 (lote 16A de fato). Perfazendo uma área total de 306,00 metros quadrado.*** Os notificados interessados poderão, querendo, apresentar impugnação ao pedido de regularização fundiária, **junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Piraquara, direcionado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano,** situado na sede da Prefeitura Municipal, Av. Getulio Vargas, nº 1990 – Centro, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados a partir da publicação do presente edital, **fazendo referência ao EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 007/2022 – SMDU-DRFHS (PROCESSO 0000668-62.2011.8.16.0034).** A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a presente Reurb, na forma da Lei 13.465/2017.

Piraquara, 25 de janeiro de 2022.

TIAGO ALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Decreto Municipal Nº 9.513/2021

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:C4496DFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO (PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO Nº 14/2020)

1. Da análise do recurso apresentada pela licitante/contratada **RC PLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 721.447.209/0001-78)**, na Tramitação 32- 007/2020 observa-se que a recorrente tenta repisar o que já fora analisado nos autos, tratando-se de repetição da própria defesa, onde pretende apenas que seja afastada a aplicação das penalidades impostas, embora confesse expressamente a ausência de intenção em cumprir a obrigação contratual.
2. Cumpre destacar que não se vislumbra a ocorrência de qualquer das preliminares arguidas pela Recorrente, visto a inexistência de cerceamento de defesa, ao passo que o indeferimento de produção de prova testemunhal foi devidamente fundamentado, conforme se constata no despacho de Tramitação 27-007/2020. No que tange à alegada ausência de motivação, não assiste razão a Recorrente, ao passo que a decisão restou devidamente fundamentada, momento em que apontou as cláusulas contratuais e editalícias, bem como as normas legais que a nortearam, aliado ao Relatório Final que, ao contrário do que foi dito pela Recorrente, foi sim juntado aos autos, o que se verifica na Tramitação 29-007/2020 dos autos. Dito isto, afasto as preliminares arguidas.
3. Defende a Recorrente que a decisão deve ser reformada para o fim de afastar as penalidades aplicadas sob o argumento de que lhe fora negado o reequilíbrio contratual e em virtude da pandemia da COVID-19, que resultou em aumento dos insumos para execução do contrato. Contudo, cumpre esclarecer que o pleito de reequilíbrio contratual foi devidamente analisado pela administração e indeferido, não cabendo a Recorrente utilizar-se da conduta de atraso e abandono da obra como fim a ver satisfeita sua pretensão de aumento do preço

previamente ajustado no contrato, mormente quanto ausente os requisitos legais para tanto. Prova da imposição indevida de reequilíbrio e desinteresse no prosseguimento da obra reside no pleito de "reequilíbrio e rescisão amigável" (Protocolo 14.193/2020) onde se condiciona que acaso indeferido o reequilíbrio pretendia a rescisão amigável, o que não se pode tolerar. Por outro lado, notório também no ofício 67/2020 – SMDU, restou claro a inexistência de pedido de aditivo por parte da contratada, bem como de que o pleito de reequilíbrio (Protocolo nº 14.193/2020), que não se confunde com o anterior, não preenchia os requisitos legais, tampouco se encontrava instruído devidamente.
4. Em relação às penalidades aplicadas não se vislumbra serem desproporcionais, pois de acordo com as balizas da Lei nº 8.666/93 e cláusulas editalícias e contratuais, e se deram, portanto, de forma razoável e proporcional, obedecendo os critérios definidos no edital e contrato, razão pela qual não merece reparo.
5. Isto posto, mantenho a decisão prolatada pela Procuradora Geral do Município.
6. Em face do exposto, determino as seguintes providências:
a) Publique-se extrato da decisão;
b) Intime-se a Requerida via 1doc acerca do teor da decisão;
c) Encaminhe os autos à Procuradoria do Município para adoção das providências necessárias.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 26 de janeiro de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Flavia Santos Nascimento
Código Identificador:820D1DC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PSS Nº 041/2022

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO-PSS, para Contratação Temporária de Médico Generalista – 20 horas, Médico Generalista 40 horas, Fonoaudiólogo 40 horas, Farmacêutico 40 horas, Auxiliar de Enfermagem 40 horas e Técnico de Enfermagem 40 horas, realizado em conformidade com o Edital nº 002/2020-SMSA e com homologação através do Edital nº 003/2020-SMSA, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL N° 030/2022, SENDO CONSIDERADOS:
TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classif.	Nome	Resultado
57	POLIANA RIBEIRO FLORES	APTA
58	GABRIELA RODRIGUES	AUSENTE
03	ANA LUCIA DE SIQUEIRA MELLO (FINAL DE LISTA)	AUSENTE
05	LUCIA DE FATIMA QUINOR DA SILVA (FINAL DE LISTA)	AUSENTE
10	DANIELLA ALBES BRANDÃO (FINAL DE LISTA)	AUSENTE

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 26 de janeiro de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Flavia Santos Nascimento
Código Identificador:D6C58B75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PSS Nº 042/2022

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO-PSS, para Contratação Temporária de Médico Generalista 20 horas, Médico Generalista 40 horas, Enfermeiro 40 horas e Motorista 40 horas, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2021-SMSA e com homologação através do Edital nº 003/2021-SMSA, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL N° 028/2022, SENDO CONSIDERADOS:
ENFERMEIRO 40 HORAS

Classif.	Nome	Resultado
06	IVONETE APARECIDA FERREIRA	AUSENTE
07	MERICE POSSAMAI BUENO	APTA

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 26 de janeiro de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Flavia Santos Nascimento
Código Identificador:416741CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PSS Nº 043/2022

CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO SELECIONADO NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO - PSS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS, MÉDICO GENERALISTA - 40 HORAS, ENFERMEIRO 40 HORAS E MOTORISTA 40 HORAS, (LEI MUNICIPAL N° 1.109/2011) EDITAL DE ABERTURA N°001/2021-SMSA E HOMOLOGAÇÃO ATRAVÉS DO EDITAL 003/2021-SMSA.

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:
I – Convocar o candidato abaixo relacionado, para comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas, situado na Sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, **no dia 03 de fevereiro de 2022 às 10h30min,** para a entrega de documentos e escolha de vagas de acordo com a classificação obtida, conforme Edital n° 003/2021, portando a seguinte documentação:
FOTOCÓPIAS E ORIGINAIS
a) 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
b) Carteira de Identidade, CPF, Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral;
c) PIS/PASEP;
d) Exame Médico/ Atestado Admissional;
e) Carteira de Trabalho;
f) Certificado Militar (se masculino);
g) Comprovante de escolaridade e Carteira do Conselho de Classe Profissional.
h) Certidão de Casamento;
i) Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
j) Antecedentes Criminais – Estadual (www.institutodeidentificacao.pr.gov.br) e Federal (www.pf.gov.br);
k) conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);
II - Documentos dos dependentes:
a) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
b) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos.

ENFERMEIRO 40 HORAS

Classif.	Nome	Data Nasc.	Nota
08	SUELLEN LOURENÇO DE OLIVEIRA	06/10/1983	3

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 26 de janeiro de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Flavia Santos Nascimento
Código Identificador:F7AED515

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 2/2020 - ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, DO PODER LEGISLATIVO DE PITANGA-PR.

OPRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Em cumprimento as determinações emanadas no art. 8.º da Lei Complementar nº. 101/2000, fica estabelecida,a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, para o exercício financeiro de 2022, na forma do Anexos I e II da presente portaria.

Art. 2º Para fins de cumprimento desta Portaria para o exercício de 2022 será considerada a despesa efetivamente empenhada.

Art. 3º A programação financeira composta pelos Anexos I e II desta poderá ser alterada ao longo da execução para ser adequada às alterações que se fizerem necessárias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Pitanga, 26 de janeiro de 2022.

FABRICIO DUARTE HOLOVKA
Presidente

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:DAA0CA79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 16/2021

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 16/2021

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGA, POR MEIO DE SEU PREFEITO E ANDRÉ FERREIRA NA FORMA ABAIXO:

De um lado, **ANDRÉ FERREIRA**, brasileiro, portador do CPF sob o n.º 020.705.639-01, e do RG n.º 6.586.518-1, residente e domiciliado na localidade Sítio Rio Bandeira, no Município de Pitanga, PR, na condição de requerente indenizada, sendo motorista e pai de IGOR FERREIRA, brasileiro, empresário, inscrito no CNPJ n.º 35.368.865/0001-90, óbito no dia 16/11/2021, qual detinha um contrato com a Administração Pública, mas devido o seu falecimento, ANDRÉ FERREIRA deu continuidade nas prestações de serviços.

E, de outro lado o **MUNICÍPIO DE PITANGA**, pessoa jurídica de direito público, registrada sob CNPJ n.º 76.172.907/0001-08, com sede a Praça 28 de Janeiro, n.º 171, Paço Administrativo, Município de Pitanga – PR, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. º MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 8.386.265-3 e do CPF sob o n.º 043.260.959-89, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Caetano Munhoz da Rocha, n.º 410, centro, Pitanga-PR.

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Pitanga, na Praça 28 de Janeiro, 171, Centro, Pitanga-PR, as PARTES acima qualificadas, para firmarem o presente Termo de Ajuste de Contas que entre si celebram justo e acordado o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pelo Município de Pitanga relativo ao pagamento referente a indenização relativo ao transporte escolar em que ANDRÉ FERREIRA, pai de IGOR FERREIRA, deu continuidade no serviço de transporte escolar, linha 61, linha esta que pertencia a IGOR, em virtude do falecimento do filho no dia 16/11/2021 (Conforme Certidão de Óbito no processo), acabou assumindo a linha para que os alunos da referida localidade não fossem prejudicados, prezando-se pelo Princípio da Continuidade. Desta feita realizando os serviços do dia 16/11/2021 a 17/12/2021.
Referencia-se os valores a serem pagos sobre a referida indenização, sendo o valor equivalente de R$ 8.767, 90 (oito mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de R$ R$ 8.767, 90 (oito mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos), consolidado até a data referência, despesa que correrá pela fonte **944.3.3.90.93.00.00-1000– Indenizações e Restituições.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO PLENA
O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda, do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, importa em total quitação da parcela devida e mencionada na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO
As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Pitanga-PR, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
O MUNICÍPIO DE PITANGA, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, no Diário Oficial. E, ainda, o MUNICÍPIO DE PITANGA, no prazo legal de 05 (cinco) dias, obriga-se a enviar cópia fiel do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS para Publicação.

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sendo uma para o MUNICÍPIO DE PITANGA e outra para as partes requerentes.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições acima estabelecidas, firma o presente Protocolo de Intenções em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo subscritas.

Pitanga, 22 de dezembro de 2021.

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Município de Pitanga

ALFREDO SCHAVAREN
Secretário Municipal de Educação

ANDRÉ FERREIRA
Requerente

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 16/2021

PARTES: De um lado, **ANDRÉ FERREIRA**, brasileiro, portador do CPF sob o n.º 020.705.639-01, e do RG n.º 6.586.518-1 e de outro **MUNICÍPIO DE PITANGA**, pessoa jurídica de direito público, registrada sob CNPJ n.º 76.172.907/0001-08.

OBJETO: A liquidação do valor devido pelo Município de Pitanga relativo ao pagamento referente a indenização relativo ao transporte escolar em que ANDRÉ FERREIRA, pai de IGOR FERREIRA, deu continuidade no serviço de transporte escolar, linha 61, linha esta que pertencia a IGOR, em virtude do falecimento do filho no dia 16/11/2021 (Conforme Certidão de Óbito no processo), acabou assumindo a linha para que os alunos da referida localidade não fossem prejudicados, prezando-se pelo Princípio da Continuidade. Desta feita realizando os serviços do dia 16/11/2021 a 17/12/2021.

VALOR: O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de R$ 8.767, 90 (oito mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos), consolidado até a data referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa que correrá pela fonte 944.3.3.90.93.00.00-1000– Indenizações e Restituições.

FUNDAMENTAÇÃO: tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

DATA DA ASSINATURA: Pitanga, 22 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Sandra Aparecida Mazur
Código Identificador:7DEBD05A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO 91/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 32/2022.
PARTES**: MUNICÍPIO DE PITANGA** e empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANA LTDA.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE..
VALOR: 20.578,00 (vinte mil, quinhentos e setenta e oito reais)**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.055.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.302.0801.2.045.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2022
MODALIDADE: **Pregão.nº. 91/2021**
FORO: **COMARCA DE PITANGA – PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 33/2022.
PARTES**: MUNICÍPIO DE PITANGA** e empresa **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE..
VALOR: 10.102,00 (dez mil, cento e dois reais)**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.055.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.302.0801.2.045.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2022
MODALIDADE: **Pregão.nº. 91/2021**

FORO: **COMARCA DE PITANGA – PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 34/2022.
PARTES**: MUNICÍPIO DE PITANGA** e empresa **FERNAMED LTDA.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE..
VALOR: 14.503,00 (quatorze mil, quinhentos e três reais)**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.055.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.302.0801.2.045.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2022
MODALIDADE: **Pregão.nº. 91/2021**

FORO: **COMARCA DE PITANGA – PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 35/2022.
PARTES**: MUNICÍPIO DE PITANGA** e empresa **L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE..
VALOR: 54.245,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais)**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.055.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.302.0801.2.045.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2022
MODALIDADE: **Pregão.nº. 91/2021**

FORO: **COMARCA DE PITANGA – PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 36/2022.
PARTES**: MUNICÍPIO DE PITANGA** e empresa **NOVA MEDICAMENTOS LTDA.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE..
VALOR: 8.210,00 (oito mil, duzentos e dez reais)**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.055.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.302.0801.2.045.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2022
MODALIDADE: **Pregão.nº. 91/2021**

FORO: **COMARCA DE PITANGA – PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 37/2022.
PARTES**: MUNICÍPIO DE PITANGA** e empresa **VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE..
VALOR: 8.730,00 (oito mil, setecentos e trinta reais)**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.055.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.302.0801.2.045.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2022
MODALIDADE: **Pregão.nº. 91/2021**

FORO: **COMARCA DE PITANGA – PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 38/2022.
PARTES**: MUNICÍPIO DE PITANGA** e empresa **ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE..
VALOR: 6.587,00 (seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais)**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.055.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.302.0801.2.045.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2022
MODALIDADE: **Pregão.nº. 91/2021**

FORO: **COMARCA DE PITANGA – PARANÁ**

Publicado por:
Leila Priscila da Costa
Código Identificador:FA5A089B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 51 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

RETIFICAR os Decretos 22/2022, 23/2022, 24/2022, 25/2022, 26/2022, 27/22, 28/2022, 29/2022, 30/2022, 31/2022, 32/2022, 34/2022, 35/2022, 36/2022, 37/2022, 38/2022, 39/2022, 40/2022, 41/2022, 42/2022, 43/2022, 44/2022 e 45/2022.

ONDE SE LÊ:
"a contar de 31 de Dezembro de 2022"

LEIA-SE:
"a contar de 31 de Dezembro de 2021."

JUSTIFICATIVA
Tratou-se de erro material de digitação. Justifica-se nestes Decretos a necessidade de correção de erro meramente material de digitação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 26 de janeiro de 2022.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Keila Machado Madureira
Código Identificador:68972627

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 10/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura das propostas as 09h01min, do dia 09 de Fevereiro de 2022, tipo menor preço por lote. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br.

Pitanga, 26/01/2022.

MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leila Priscila da Costa
Código Identificador:2C4EF59D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor Emerson Luiz Antunes Batista, matrícula nº 9811, no cargo de Oficial Administrativo 40 horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO – Laudo Pericial da Medicina e Segurança do Trabalho.

R E S O L V E

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **EMERSON LUIZ ANTUNES BATISTA,** matrícula n º 9811, portador do RG nº 4.248.184-0 SSP-PR, CPF nº 650.159.089-20 PR, **Licença para Tratamento de Saúde**, por 90 (noventa) dias, conforme prevê o artigo 155 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 10 de dezembro de 2021.
Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxilio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 10 de março de 2022.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 11 de janeiro de 2022.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

ELIS REGINA LOCATELLE
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Sandra Aparecida Mazur
Código Identificador:74D4BF06

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº 04/2021

Modalidade Tomada de Preços nº 01/2021
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa:

Fornecedor	Valor
LEANDRO CASTANHA EIRELI	R$ 36.000,00

Pitangueiras, 26 de janeiro de 2022.

DOUGLAS FELIPE BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Pitangueiras

Publicado por:
Luiz Carlos Barbosa
Código Identificador:7DB732EB

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 5/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 52/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP
CNPJ/MF: 02.845.161/0001-01
OBJETO: Aquisição de estojos e bolsas para a Secretária de Educação, conforme anexo I do edital.
VALOR: R$ 48.826,00 (quarenta e oito mil oitocentos e vinte e seis reais).
Escola
06.001.1236100062.020 – 3.3.90.32.02.00 – (1454) – Fonte: 104
06.001.1236100062.020 – 3.3.90.32.02.00 – (1535) – Fonte: 103
Cmei
06.001.1236500062.025 – 3.3.90.32.02.00 – (1538) – Fonte:103
06.001.1236500062.025 – 3.3.90.32.02.00 – (1538) – Fonte:104
VIGENCIA: 06(seis) meses
SIGNATÁRIOS: Samuel Teixeira e Sr. PAULO VIEIRA PINTO
DATA DA ASSINATURA: 26/01/2022

Publicado por:
Hugo Danilo Machado
Código Identificador:56D63B7C

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93
MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 53/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: T.F. CALDEIRA – PANIFICADORA - ME
CNPJ/MF: 22.919.938/0001-42
OBJETO: Aquisição de pães, bolos, doces e salgados, conforme anexo I do edital.
VALOR: R$ 110.110,50 (cento e dez mil cento e dez reais e cinquenta centavos).
04.001.0412200042.010 – 3.3.90.30.07.99 (887) – Fonte:000
05.001.2060600052.019 - 3.3.90.30.07.99 (906) – Fonte:000
06.001.1236100062.020 – 3.3.90.30.07.99 – (1543) – Fonte: 103
06.001.1236100062.020 – 3.3.90.30.07.99 – (1214) – Fonte: 104
06.001.1236500062.025 – 3.3.90.30.07.99 – (1545) – Fonte:103
06.001.1236500062.025 – 3.3.90.30.07.99 – (1216) – Fonte:104
07.001.1339200072.028 - 3.3.90.30.07.99 – (1186) – Fonte: 000
08.001.0824400082.058 - 3.3.90.30.07.99 – (886) – Fonte: 000
08.002.0824400082.032 - 3.3.90.30.07.99 – (1121) – Fonte: 733
08.003.0824300086.033 - 3.3.90.30.07.99 – (1181) – Fonte: 000
08.003.0824300082.053 - 3.3.90.30.07.99 – (1546) – Fonte: 000
08.001.0824400082.058 - 3.3.90.30.07.99 – (886) – Fonte: 000
10.003.1030100102.035 - 3.3.90.30.07.99 – (885) – Fonte: 303
11.001.1545100112.041 - 3.3.90.30.07.99 – (905) – Fonte: 000
VIGENCIA: 26/01/2022 a 26/01/2023
SIGNATÁRIOS: Samuel Teixeira e Sra. Thais Fernanda Caldeira
DATA DA ASSINATURA: 26/01/2022

Publicado por:
Hugo Danilo Machado
Código Identificador:C46F6481

SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93
MODALIDADE: Dispensa de Licitação n° 01/2022.
CONTRATANTE: SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PITANGUEIRAS
CNPJ/MF: 10.740.545/0001-98
CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANA - CISPAR
CNPJ/MF: 04.823.494/0001-65
OBJETO: Contrato de Rateio para o exercício de 2022, referente as despesas entre os entes consorciados nos termos da Lei 11.107/05, oriundo da adesão desta Autarquia ao CISPAR.
VALOR: R$ 10.299,60 (Dez mil e duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).
30.001.17.512.0014.2.052 – 3.3.71.70.00.00.00 5 fonte 1
VIGENCIA: 01/01/2022 à 31/12/2022
SIGNATÁRIOS: Marcelino Rodrigues Gonçalves e Robison Pedroso da Silva
DATA DA ASSINATURA: 25/01/2022.

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:E938DB5D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 014/2022

PORTARIA Nº 014 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a Nomeação da Senhora ALINE REGINA BASSE MATHEUSS para exercer a função de Responsável pela Divisão de Alimentação Escolar na Rede Municipal de Ensino.

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. *Nomear a senhora ALINE REGINA BASSE MATHEUSS, cédula de identidade RG nº 6.280.090-9, ocupante do cargo em provimento efetivo de Nutricionista, para exercer a função de responsável pela Divisão de Alimentação Escolar na Rede Municipal de Ensino.*

Art. 2º. *A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 24 de Janeiro de 2022.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e seis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Andrea Budel
Código Identificador:1CB9DB0F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 018/2022

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2021

DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: PONTO COM BRINDES LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para diagramação, formatação, confecção e execução de serviços gráficos diversos, incluindo a produção editorial de cartilhas, banner, folder, outdoor e outros materiais gráficos.
VALOR TOTAL: R$ 7.095,30 (sete mil, noventa e cinco reais e trinta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:3FA7DD58

LICITAÇÃO
RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE / HOMOLOGAÇÃO

RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE / HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

O MUNICIPIO DE PLANALTO, na forma do art. 25, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, optou pela inexigibilidade de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria para o Método das Boquinhas, para capacitação dos professores da Rede Municipal de Educação e no fornecimento de material necessário para a execução deste método nas escolas Municipais, deste Município de Planalto.
LOTES 01 E 02
EMPRESA: Boquinhas Aprendizagem e Assessoria Ltda – ME.
CNPJ Nº: 09.508.047/0001-35
VALOR TOTAL: R$ 64.346,60 (sessenta e quatro mil trezentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022.
DATA: 26 de janeiro de 2022.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:A430BE26

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 019/2022

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 088/2021

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: ZACARIAS VEICULOS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de AUTOMÓVEL, CAPACIDADE 7 PASSAGEIROS.
VALOR TOTAL: R$ 1121.350,00 (cento e vinte e um mil e trezentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:B051A140

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 020/2022

Praça São Francisco de Assis, 1583.
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TÚNEL LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento de revistas pedagógicas, Fonte do Saber, Editora uma luz no fim do túnel, com os seguintes conteúdos: textos informativos e instrucionais, parábolas e fábulas, caça-palavras e palavras cruzadas educativas, ética, curiosidades, adivinhas/charadas, ecologia, boas maneiras e atualidades, cidadania, matérias educativas, temas para debates, reportagem atualizadas, e demais atividades disciplinares. Os conteúdos devem ser equivalentes ao ensino fundamental, ciclos iniciais (4º e 5º ano), incluso a elaboração, confecção, digitação, diagramação, arte, correção, impressão e a seleção dos conteúdos e das atividades, de forma parcelada (mensalmente) para os alunos dos 5º Anos das escolas municipais, da área urbana e dos distritos pertencentes a este Município de Planalto/PR.
VALOR TOTAL: R$ 52.160,00 (cinquenta e dois mil e cento e sessenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:9B7ABD87

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 006/2022

O MUNICIPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, LC 123/2006 e 114/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 006/2022, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de Telas para alambrados de campos de futebol suíço, destinadas à Secretaria de Esportes do Município de Planalto-PR.
VALOR TOTAL: R$ 40.359,80 (quarenta mil trezentos e cinquenta e nove reais com oitenta centavos).
DATA DA ABERTURA: 10 de fevereiro de 2022 – às 09:00 (nove) horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:62237282

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 022/2022

Praça São Francisco de Assis, 1583.
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA - ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria para o Método das Boquinhas, para capacitação dos professores da Rede Municipal de Educação, para este ano de 2022 e fornecimento de material para aplicação da metodologia, deste Município de Planalto/PR.
VALOR TOTAL: R$ 64.346,60 (sessenta e quatro mil trezentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:A36A3029

LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO ELETRÔNICO" Nº 005/2022

O MUNICIPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob nº 005/2022, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa, na modalidade Registro de Preços para a prestação de serviços de administração e gerenciamento de meio de pagamento para o fornecimento de auxílio alimentação aos servidores, por meio de cartões magnéticos, conforme condições, exigências e estimativa encaminhada pelo órgão responsável, estabelecida neste instrumento.
VALOR TOTAL: R$ 1.573.830,00 (um milhão quinhentos e setenta e três mil oitocentos e trinta reais).
ABERTURA DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTO DOS LANCES: Dia 09 de fevereiro de 2022, a partir das 14h00min.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Planalto, através do Portal de Licitações do Município de Planalto, através de solicitação via e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br ou através do site www.comprasgovernamentais.gov.br
SISTEMA ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

Planalto – PR, 27/01/2022.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:A036C435

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA 026/2022 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Súmula: "Nomear o(s) servidor(es) do quadro abaixo relacionado, componentes do Quadro de Pessoal de Provimento em comissão da Câmara Municipal de Pontal do Paraná".

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica de Pontal do Paraná, no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná e na Resolução nº 002/2012 e suas respectivas alterações.

Resolve:

Art. 1º NOMEAR o(s) servidor(es) do quadro abaixo relacionado, componentes do Quadro de Pessoal de Provimento em comissão da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

CARGO - SERVIDOR
CC-7 ASSESSOR 1ª SECRETARIA DA MESA DIRETORA - **CLAUDINEI STUKIO DA LUZ**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se

Pontal do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

ROSIANE ROSA BORGES
Presidente

EZEQUIEL TAVARES ALVES
1º Secretário

PAULO ROBERTO PARADA
2º Secretário

Publicado por:
Silvia Karla Mendes Fiorin
Código Identificador:87C2A6D0

CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA 027/2022 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Súmula: "Nomear o(s) servidor(es) do quadro abaixo relacionado, componentes do Quadro de Pessoal de Provimento em comissão da Câmara Municipal de Pontal do Paraná".

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica de Pontal do Paraná, no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná e na Resolução nº 002/2012 e suas respectivas alterações.

Resolve:

Art. 1º NOMEAR o(s) servidor(es) do quadro abaixo relacionado, componentes do Quadro de Pessoal de Provimento em comissão da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

CARGO - SERVIDOR
CC-17 CHEFE DA SEÇÃO DE ATAS E ARQUIVO - **TATIANE LUANA TOSKAN**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se

Pontal do Paraná, em 26 de janeiro de 2022.

ROSIANE ROSA BORGES
Presidente

EZEQUIEL TAVARES ALVES
1º Secretário

PAULO ROBERTO PARADA
2º Secretário

Publicado por:
Silvia Karla Mendes Fiorin
Código Identificador:935B7AA0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PROCESSO LICITATÓRIO nº 025/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2022- Objeto:"Reforma CMEI Cavalo Marinho - Piso".A contratação será pelo período de 12 meses.**ABERTURA**: **09/02/2022**, às **09:00horas**, sessão será realizada na internet no endereço eletrônico **www.comprasbr.com.brCritério de Julgamento**: **Maior taxa de desconto sobre a tabela SINAPI.Edital**: Estará à disposição dos interessados **no site: www.pontaldoparana.pr.gov.br, link portal da transparência.** Pontal do Paraná, 26 de janeiro de 2022.
VINÍCIUS CASANOVA
Pregoeiro- Decreto nº 10.101/2022

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:01029394

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2022- DISPENSA Nº 05/2022- CONTRATO Nº 25/2022

O **MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ,** CNPJ Nº 01.609.843/0001-52, pessoa jurídica de direito público neste ato representado pelo Prefeito, Senhor **RUDISNEY GIMENES FILHO**, inscrito no RG nº 776.674.3-1, e CPF nº 055.717.339-69, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **PORTO COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 11.399.783/0001-44**, aquisição de aditivo lubrificante ARLA-32 para manutenção dos veículos da frota municipal de Pontal do Paraná, O Município de Pontal do Paraná se propõe a pagar na contratação o valor aproximado de **R$ 12.990,00 (Doze mil novecentos e noventa reais)-**O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, por um período de **12 (doze) meses.**

Pontal do Paraná 25 de janeiro 2022

FRANCISCO FABIANO VIEIRA BARBOZA
Departamento de Compras e Licitação.

Publicado por:
Francisco Fabiano Vieira Barboza
Código Identificador:5412A874

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PROCESSO LICITATÓRIO nº 026/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2022- Objeto:"Contratação de empresa para fornecimento de Aquisição de Ambulância tipo B, zero km, para uso e atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Pontal do Paraná".A contratação será pelo período de 12 meses.**ABERTURA**: **09/02/2022**, às **14:00horas**, sessão será realizada na internet no endereço eletrônico **www.comprasbr.com.brCritério de Julgamento**: **Menor preço.Edital**: Estará à disposição dos interessados **no site: www.pontaldoparana.pr.gov.br, link portal da transparência.** Pontal do Paraná, 26 de janeiro de 2022.
VINÍCIUS CASANOVA
Pregoeiro- Decreto nº 10.101/2022

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:B3D3B734

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 027/2022 – Pregão Eletrônico Nº. 019/2022. Objeto: **Registro de preços visando a aquisição de materiais para manutenção das vias públicas do município – pedra bica corrida, com densidade mínima de 1,52 ton/m³ - quantidade 9.000 m³, e saibro – granulometris 4 – 1500 m³, com fornecimento fracionado com frete de entrega incluso.** A contratação será pelo período de 12 meses. **DATA**: **09 de fevereiro de 2022**, às 09:00 horas. A sessão será realizada na internet no endereço eletrônico **www.comprasbr.com.br**. Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM.** O Edital estará à disposição dos interessados no site: www.pontaldoparana.pr.gov.br. Link portal da transparência.

Pontal do Paraná, 26 de janeiro de 2022.

AUREA MUNHOZ
Pregoeira – Decreto nº 10.101/2022.

Publicado por:
Francisco Fabiano Vieira Barboza
Código Identificador:E209E260

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.272, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Súmula: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional especial, na dotação abaixo discriminada, no valor de R$ 80.000,00.
06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.001.00.000.0000.0.000. DIRETORIA GERAL
06.001.08.244.0007.2.013. GESTÃO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL
654 - 3.3.90.93.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$ 10.000,00
06.002.00.000.0000.0.000. FUNDO MUN DOS DTOS DA CÇA E ADOLESCENTE
06.002.08.243.0008.6.010. GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A CRIANÇA E
O ADOLESCENTE
655 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 70.000,00

Total dos recursos utilizados para a abertura do crédito adicional especial a que refere esta Lei: R$ 80.000,00
Art. 2°. Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso a anulação das dotações abaixo discriminadas, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.
06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.003.08.244.0009.2.020. SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
168 - 3.1.90.04.00.00 01000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$ 80.000,00
Total de recursos utilizados para esta Lei: R$ 80.000,00
Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

VINICIUS EPPINGER
Secretário de Finanças e Orçamento

WILLIAM PEREIRA
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:177DC0F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.273, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Súmula: "Ficam incluídos dispositivos à Lei nº1439/2014, com as alterações introduzidas pela Lei nº2223/2021".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Acrescentam-se o §4º e §5º ao art. 28-A, da Lei nº1439/2014, com as alterações introduzidas pela Lei nº2223/2021, com a seguinte redação:

"Art. 28-A. (...)

§ 4º Ficam isentos do pagamento da taxa anual de ocupação de imóvel público, os ocupantes de imóveis pertencentes à municipalidade que se enquadrem nas situações motivadoras de isenções previstas nas Leis nº485/2004 e suas alterações e Lei nº2004/2019.

§ 5º Às pessoas ou entidades de que trata o art. 150, VI da Constituição Federal também será assegurada a isenção quanto ao pagamento da taxa criada no caput do presente artigo."

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, em 25 de janeiro de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

VINICIUS EPPINGER
Secretário de Finanças e Orçamento

VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora-Geral

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:E0E9E507

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.275, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

LEI Nº 2.275, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Súmula: "Ficam alterados os anexos IV e V, da Lei nº 080 de 22 de dezembro de 1997 (Código Tributário Municipal)."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam alterados os anexos IV e V, da Lei nº 080 de 22 de dezembro de 1997 (Código Tributário Municipal), que passam a vigorar com a seguinte redação:

" ANEXO IV
(...)

04.18.00|Setor Profissional Autônomo: |Valor em UFM |
04.18.01	Profissional de formação de nível superior	5,00
04.18.02	Profissional de formação de nível médio ou com qualifi-	
	cação técnica	2,50
04.18.03	Profissional de formação de nível primário ou sem qua-	
	lificação técnica	1,50
04.18.04	Profissional Motorista de Táxi	0,5
(...)

ANEXO V
(...)

05.18.00|Setor Profissional Autônomo: | Valor em UFM|
05.18.01	Profissional de formação de nível superior	5,00
05.18.02	Profissional de formação de nível médio ou com qualifi-	
	cação técnica	2,50
05.18.03	Profissional de formação de nível primário ou sem qua-	
	lificação técnica	1,50

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, em 25 de janeiro de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

HEITOR GONÇALVES KAYAMORI
LEI Nº 2.275, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Súmula: "Ficam alterados os anexos IV e V, da Lei nº 080 de 22 de dezembro de 1997 (Código Tributário Municipal)."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam alterados os anexos IV e V, da Lei nº 080 de 22 de dezembro de 1997 (Código Tributário Municipal), que passam a vigorar com a seguinte redação:

" ANEXO IV
(...)

04.18.00|Setor Profissional Autônomo: |Valor em UFM |
04.18.01	Profissional de formação de nível superior	5,00
04.18.02	Profissional de formação de nível médio ou com qualifi-	
	cação técnica	2,50
04.18.03	Profissional de formação de nível primário ou sem qua-	
	lificação técnica	1,50
04.18.04	Profissional Motorista de Táxi	0,5
(...)

ANEXO V
(...)

05.18.00|Setor Profissional Autônomo: | Valor em UFM|
05.18.01	Profissional de formação de nível superior	5,00
05.18.02	Profissional de formação de nível médio ou com qualifi-	
	cação técnica	2,50
05.18.03	Profissional de formação de nível primário ou sem qua-	
	lificação técnica	1,50

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, em 25 de janeiro de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

HEITOR GONÇALVES KAYAMORI
Secretário de Projetos e Planejamento Urbano

VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora-Geral

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:EEEA963F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.276, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Súmula: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional especial, conforme autorização constante da Lei Municipal nº2270/2022, na dotação abaixo discriminada, no valor de R$ 5.000.000,00.

11.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
11.001.00.000.0000.0.000. DIRETORIA GERAL
11.001.15.451.0029.1.032. PAVIMENTAÇÃO SEDU
658 - 4.4.90.51.00.00 00605 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 5.000.000,00

Total dos recursos utilizados para a abertura do crédito adicional especial a que refere esta Lei: R$ 5.000.000,00

Art. 2°. Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso valores da Operação de Crédito, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita: 2.1.1.9.99.01.01.00000000 Fonte: 605 R$ 5.000.000,00

Total de recursos utilizados para esta Lei: R$ 5.000.000,00
Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, em 25 de janeiro de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

VINICIUS EPPINGER
Secretário de Finanças e Orçamento

PEDRO ESTIGARRIBIA POMPILIO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:B7062083

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 028 DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, o contido na Lei Municipal n°. 1435/2014 e de acordo com o contido no Protocolo n° 969/2022- 1DOC.

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder ao (a) servidor (a) **ARACI APARECIDA DE ALMEIDA MUNHOZ,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE**, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, período aquisitivo 02/06/2013 a 01/06/2018, **LICENÇA ESPECIAL,** pelo período de 90 (noventa) dias, com remuneração integral a partir do dia 25/01/2022 a24/04/2022.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de concessão da referida licença.

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 25 de janeiro de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

CARMEN CRISTINA MOURA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:753C398A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ADMINISTRAÇÃO
LEI 1.928/2022

DISPÕE SOBRE A REPOSIÇÃO SALARIAL DOS CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PRÓPRIO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORECATU, INCLUSIVE INATIVOS E PENSIONISTAS, E DOS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PREFEITO E VICE-PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

F A Z S A B E R:

QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, EM SUA 2º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 25 DE JANEIRO DE 2022, ***APROVOU*** E ELE ***SANCIONA*** A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a corrigir em 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento) a remuneração de todos os cargos pertencentes ao quadro próprio de servidores público do Município de Porecatu, inclusive os proventos dos inativos e pensionistas do Executivo e o subsídio dos secretários municipais, do prefeito e vice-prefeito, retroativamente a partir de 1º de janeiro de 2022, correspondente ao acumulado do INPC/IBGE de 2021, com exceção do pessoal do magistério e os agentes comunitários de saúde e endêmicos.

Artigo 2º - As tabelas referentes à Lei Municipal nº 549, de 14 de julho de 1981, e suas alterações, e as constantes para o pessoal suplementar regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T. serão alteradas por decreto do Executivo Municipal, dentro do reajuste autorizado pelo artigo anterior desta Lei.

Artigo 3º - O subsídio dos membros do Conselho Tutelar indicado no *caput* artigo 43 da Lei Municipal nº 1.047, de 14 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, passa ser de R$ 1.622,84 (mil seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Artigo 4º - A gratificação estabelecida nos incisos I e II do artigo 15 da Lei Municipal nº 1.259, de 04 de maio de 2007, que trata do

Controle Interno do Executivo Municipal, alterada pela Lei Municipal nº 1.437/10, passarão a vigorar respectivamente com os seguintes valores: R$ 2.359,77 (dois mil e trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos) e R$ 1.573,18 (mil e quinhentos e setenta e três reais e dezoito centavos).

Artigo 5º - Os recursos para atendimento dos encargos desta Lei correrão à conta das dotações constantes do orçamento vigente.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (26.01.2022).

FABIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Odair da Silva Souza
Código Identificador:A0B268B0

ADMINISTRAÇÃO
LEI 1.925/2022

SÚMULA: CONCEDE A REPOSIÇÃO DE PERDAS SALARIAIS, AOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS E AOS VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
F A Z S A B E R:

QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, EM SUA 2º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 25 DE JANEIRO DE 2022, ***APROVOU*** E ELE ***SANCIONA*** A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica concedido reposição de perda salarial aos servidores ativos e inativos do Poder Legislativo Municipal, no percentual de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento), retroativamente a partir de 1º de janeiro de 2022, correspondente ao acumulado do INPC/IBGE de 2021.

Parágrafo único: As tabelas referentes à Lei Municipal nº 1.278/2007 e suas alterações, Lei Municipal nº 1.377/2009, Lei Municipal nº 1.504/2012, Lei Municipal nº 1.697/2015, Lei Municipal nº 1.714/2016, Lei Municipal nº 1.755/2017 e Lei Municipal nº 1.756/2017, serão corrigidas nos termos do artigo 1º desta Lei.

Artigo 2º - Fica concedido reposição de perda inflacionária aos subsídios dos vereadores, no percentual de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento), retroativamente a partir de 1º de janeiro de 2022, correspondente ao acumulado do INPC/IBGE de 2021.

Artigo 3º - Os recursos para atendimento dos encargos desta Lei correrão à conta das dotações constantes do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (26.01.2022).

FABIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Odair da Silva Souza
Código Identificador:D268A6C1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 058/2022

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 870/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR VALOR POR LOTE
CRITÉRIO: MAIOR DESCONTO NÃO LINEAR
EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI, COTA PRINCIPAL E RESERVA DE COTA PARA ME, EPP E MEI

OBJETO

Registro de Preços para futura aquisição, sob MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) sobre a tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), de materiais hidráulicos, elétricos, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, ferramental, madeiras em geral, metalúrgica e funilaria, ferragem e cobertura, para fornecimento de forma eventual e parcelada conforme necessidade da Administração Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, segundo quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, anexo I deste instrumento convocatório.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nos pronunciamentos da Pregoeira, Equipe de Apoio e da Procuradoria Jurídica deste Município, constantes do presente processo administrativo e com fundamento no que dispõem o Art. 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e o Art. 4, inciso XXI, da Lei n° 10.520/2002, torna-se público a homologação do procedimento licitatório a empresa:

ELETROFER - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA– CNPJ 08.389.693/0001-68 com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 no valor total de R$ 353.831,66 (trezentos e cinquenta e três mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos).

Porto Amazonas, 26 de janeiro de 2022.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:5B7A9206

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 926/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP

MENOR VALOR POR ITEM

AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM

O **MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS/PR**, através da Pregoeira do Município nomeada através da Portaria nº 002/2022, torna público que realizou em 19 de janeiro de 2022, às 10 (dez) horas, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 057/2022,** tipo menor valor por item com exclusividade para microempresas e empresas de pequeno porte, **PROCESSO**

ADMINISTRATIVO nº 926/2021, tendo por **OBJETO**:Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de equipamentos de informática aos Departamentos Municipais de Porto Amazonas, para entrega no município de Porto Amazonas, conforme necessidade deste, pelo período de 12 (doze) meses, conforme os itens, quantidades, condições e especificações descritos no Termo de Referência anexo I deste instrumento convocatório, e que após encerrada a etapa de lances foi constatado que o Item 03 já havia sido retificado e mesmo assim ficou faltando a descrição sobre a memória dos computadores, o que não atenderia a necessidade do município. Sendo assim, o Item 03 foi cancelado e será licitado novamente.

Porto Amazonas, 26 de janeiro de 2021.

CÁSSIA LIZYANE BREDA DE MORAES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:8BA267BC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRADO FERREIRA
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021

Processo Licitatório	:	13/2021
Objeto	:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET INCLUINDO COMODATO DE MODEM PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

1 - ABERTURA DA SESSÃO
Às 10h horas do dia 24 de janeiro de 2022, reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, localizada na rua São Paulo, nº 171, o Pregoeiro Wilson Herber Filho e a Equipe de Apoio composta por Sheila de Caires Sartori e José Mateus Rodrigues dos Santos, designados pela Portaria nº 045/2021, para a Sessão Pública do **Pregão Presencial 06/2021**, com base nas Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, tipo menor preço por lote. Inicialmente, o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 – CREDENCIAMENTO

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou ao representante que apresentasse os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com seu respectivo representante:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	RG
EXABYTE TECNOLOGIA LTDA	ME	07.764.308/0001-52	Marcio de Alencar Chiquetti	5.697083-5

3 - DA DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO E DA ENTREGA DOS ENVELOPES.

Em seguida o Pregoeiro solicitou ao interessado credenciado que apresentasse a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação,** bem como que entregasse à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação.** Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Aberto o envelope contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma ao interessado, solicitando que a rubricasse. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerou-se que as propostas estavam adequadas às exigências do edital. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço ficando assim classificada.

POSIÇÃO: 1	**LOTE ÚNICO**	**EMPRESA:** EXABYTE TECNOLOGIA LTDA	**CNPJ:** 07.764.308/0001-52	**CLASSIF.: Sim**
DESCRIÇÃO DO ITEM			**PROPOSTA**	
Serviço de acesso à internet modo comercial, IP fixo e IP válido com velocidade de 200 MB. Com o comodato de aparelho de WIFI com capacidade adequada ao link e com tecnologias AC, MUMIMO 2x2 e BEAFORMING			**R$ 2.385,60**	
TOTAL DA PROPOSTA			**R$ 2.385,60**	

5 - DO LANCE POR LOTE

5.3 - Lances do Lote: Serviço de internet e comodato de aparelho WIFI

Tendo em vista que um único licitante apresentou proposta, não houve a etapa de lances.
Ato contínuo, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao lote passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	EXABYTE TECNOLOGIA LTDA	07.764.308/0001-52	**R$ 2.385,60**

6 - DA HABILITAÇÃO
Após a classificação provisória do licitante passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação. O Pregoeiro declara o vencedor do lote CLASSIFICANDO-O DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo:
Lote Único: Serviço de internet e comodato de aparelho WIFI

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	VALOR
1	EXABYTE TECNOLOGIA LTDA	07.764.308/0001-52	**R$ 2.385,60**

7 - DA FASE DE APRESENTAÇÃO DE RECURSOS
Após a classificação definitiva do vencedor, o Pregoeiro avisou o licitante para que caso tenha interesse em interpor recurso contra o procedimento deve manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata. Registra-se que o participante não manifestou intenção de recorrer.

8 - ENCERRAMENTO DA SESSÃO
Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo licitante.

WILSON HERBER FILHO
Pregoeiro

SHEILA DE CAIRES SARTORI	***JOSE MATEUS RODRIGUES DOS SANTOS***
Membro	Membro

Licitante Presente:

Exabyte Tecnologia LTDA
CNPJ: 07.764.308/0001-52
MARCIO DE ALENCAR CHIQUETTI
RG: 5.697083-5

Publicado por:
Augusto Tozoni Sambugari
Código Identificador:F60814AF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ (CISPAR)**, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia 08 de fevereiro de 2022, às 09:00h, nas dependências do Centro de Referência em Saneamento Ambiental (CRSA), localizado na Rua Pioneiro Miguel Jordão Martinez, 677, Parque Industrial Mário Bulhões da Fonseca, CEP 87.065-660, no Município de Maringá, Estado do Paraná, fará realizar abertura da sessão de licitação na modalidade**PREGÃO,** na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de hidrômetros para utilização dos consorciados do CISPAR**, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência. **O limite máximo total de preço será de R$3.539.095,12 (três milhões e quinhentos e trinta e nove mil e noventa e cinco reais e doze centavos).** O edital em sua íntegra está à disposição dos interessados na sede do CISPAR, bem como no site www.consorciocispar.com.br e no site www.comprasnet.gov.br. Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3123-2800 ou pelo e-mail: licitacaocispar@gmail.com

Maringá, 26 de janeiro de 2022.

VALTER LUIZ BOSSA
Diretor Executivo

Publicado por:
Pedro Gabriel Grecco
Código Identificador:AC2F6851

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3/2022 - DISPENSA Nº 1/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: LUMA - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E LICITAÇÕES LTDA – CNPJ **32.665.123/0001-38**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.
VALOR GLOBAL: R$ 14.935,00 (Quatorze Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **90 dias (Noventa dias)**, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 25/01/2022

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sheila de Caires
Código Identificador:A2D4AB26

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2022

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor DESIGNA a Servidora Municipal Senhora MERIELEN VODAN, RG nº. 63387118/PR, cargo efetivo de "Secretaria", para desempenhar suas atividades profissionais junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a partir de 25 de Janeiro de 2022.
Quatro Barras, 25 de Janeiro de 2022.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:DF589906

GABINETE DO PREFEITO
INSTRUÇÃO Nº 01/2022

Regulamenta a distribuição de turmas/aulas do Quadro Próprio do Magistério da Secretaria Municipal de Educação de Quatro Barras para o ano letivo de 2022.

ESTABELECE CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE TURMAS/AULAS PARA O ANO LETIVO DE 2022.
A Secretaria Municipal de Educação de Quatro Barras, no uso de suas atribuições e, considerando:
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9394/96;
- A Lei Municipal Nº 926/15;
- Os preceitos legais que regem a Educação emitem:
RESOLVE:

Art. 1.º Regulamentar o processo de distribuição de turmas nas instituições de ensino da Rede Municipal de Educação de Quatro Barras, para o ano de letivo de 2022.

Art. 2.º A distribuição de turmas nas Instituições de Ensino da Rede Municipal, será realizada com observância às normas e diretrizes contidas nesta Resolução.
§ 1.º É obrigatória à presença do professor na distribuição de turmas.
§ 2.º Na hipótese do professor estar impossibilitado de comparecer à distribuição de turmas, ele poderá ser representado por Procurador, devidamente qualificado, nos termos da legislação vigente, por meio de Procuração (anexo) com firma reconhecida.
§ 3.º Todos os procedimentos da distribuição de turmas deverão ser registrados em Ata.
Art. 3.º É responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação por meio das Coordenações de Ensino, realizarem a distribuição de turmas/aulas das instituições sob sua jurisdição, assegurando ao professor detentor de cargo efetivo ativo, de acordo com sua classificação, acesso às turmas/aulas disponíveis.

Art. 4.º É competência da Direção da Instituição de Ensino informar o número de turmas/aulas disponíveis para distribuição.

Art. 5.º É vedado ao professor do Quadro Próprio do Magistério assumir turmas/aulas em número inferior à jornada de trabalho do cargo efetivo.

Art. 6.º As turmas/aulas serão atribuídas aos professores na seguinte ordem:
I – ocupantes de cargo efetivo.
II – ocupantes de cargo efetivo em forma de turmas/aulas em extensão de carga horária.
III – Servidores contratados através de Processo Seletivo Simplificado (PSS).

Parágrafo Único. Para a distribuição de turmas/aulas será considerada a carga horária disponível na Instituição de Ensino, gerada para o ano letivo.

Art. 7.º As vagas para o Centro de Educação Integral, Salas de Recursos, Pape e Apoio Pedagógico, serão indicadas pela Secretaria Municipal de Educação, desse modo não entrarão nos critérios de escolha.

Art. 8.º Para a distribuição de turmas/aulas, o professor deverá levar os documentos comprobatórios originais apenas para simples conferência, juntamente com o quadro abaixo preenchido.
A distribuição de turmas/aulas deverá obedecer à ordem de classificação do quadro abaixo:

CLASSIFICAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE TURMAS/AULAS QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO DE QUATRO BARRAS	
Nome completo do (a) Professor (a):	
Escola:	
Atividade(s) Desenvolvida(s) na Rede Pública de Ensino do Município de Quatro Barras	Tempo de Serviço em meses
	Professor 20 horas
I) Vínculo docente: a) Em regência de classe, na rede municipal de ensino de Quatro Barras;	Tempo de trabalho (meses)/12x2=____

b) Orientação e supervisão educacional na rede municipal de ensino de Quatro Barras; c) Em cargo de Diretor na rede municipal de ensino de Quatro Barras; d) Exercendo cargos em atividades técnicas, pedagógicos e/ou administrativas na Secretaria Municipal de Educação de Quatro Barras.	(Total de meses, divide-se por 12 multiplica-se por 2)
II)Diploma de Licenciatura em Pedagogia.	1ª Licenciatura Plena: 28 pontos
	2ª Licenciatura Plena: 14 pontos
	A partir da 3ª Licenciatura Plena: 7 pontos
III) Formação em Magistério.	7 pontos
IV) Outros como: Bacharelado, Tecnólogo e/ou Adicional	7 pontos por diploma
V) Diploma de curso de Pós- Graduação Lato Sensu, em nível de especialização, obtido em instituição de ensino conforme normatizado pela Resolução nº 01/2007, em áreas educacionais com carga horária mínima de 360 horas.	1º Certificado: 14 pontos
	A partir do 2º: 7 pontos por certificado
VI) Diploma de curso de Pós Graduação Stricto Sensu, em nível de Mestrado na área educacional.	100 pontos por título
VII) Diploma de curso de Pós Graduação Stricto Sensu, em nível de Doutorado na área educacional.	200 pontos por título
VIII) Faltas injustificadas do ano anterior serão descontadas.	2 pontos negativos por falta = ____
TOTAL:	

Art. 9.º O servidor que possuir dois padrões pontuará, separadamente nas duas matrículas, sendo vedada a pontuação do tempo de serviço prestado de uma matrícula para outra;
Art. 10.º Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios:
Tempo de serviço na Secretaria Municipal de Educação de Quatro Barras (conforme Item I);
Idade (prevalecendo a maior).
Art. 11.º O procedimento de distribuição de carga horária será realizado nas instituições de ensino, na data de 02/02/2022 (quarta-feira) às 08h30min.
Art. 12.º Após a distribuição de todas as vagas efetivas serão ofertadas as extensões de carga horária, conforme a mesma ordem de classificação do Quadro I;
Art. 13.º O servidor que não estiver presente ou que não se fizer representar por procurador no procedimento de distribuição de turmas/aulas ficará com as turmas remanescentes do quadro geral do município, não cabendo recurso.
Art. 14.º Este documento poderá sofrer alterações no decorrer do ano letivo, devidamente publicadas em Diário Oficial.
Art. 15.º Os casos omissos serão resolvidos através da Secretaria Municipal de Educação.

Quatro Barras, 26 de Janeiro de 2021.

FREDINEI SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Educação

PROCURAÇÃO
EU, _____
Portador(a) da Cédula de Identidade nº------_____---------UF____, CPF_____, residente no endereço _____
nomeio e constituo meu/minha Procurador (a) o(a) Sr(a) _____
Portador(a) da Cédula de Identidade nº_____-UF _____, CPF_____, residente no endereço _____. com a finalidade de apresentar a documentação do outorgante na Instituição de Ensino: _____,para Distribuição de turmas/aulas, referente ao ano de _____, podendo o outorgado assinar todos os atos necessários para o cumprimento do presente.

_____, _____de _____de 202___.
(Local) (Data)

-----_____
Assinatura do Outorgante
(Firma reconhecida)
Quatro Barras.

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:CA38A571

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8542/2022

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO OS IMÓVEIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 67, XIV da Lei Orgânica do Município c/c os artigos 2º., 5º., alínea "i" e art. 6º., todos do Decreto Lei nº. 3.365, de 21/06/1941; e

Considerando a necessidade de adequação de via pública já estabelecida a mais de 10 anos no Bairro Santa Luzia, nas esquinas da Rua Josefino Lago e Rua Ana Andreatta Mocelin, do loteamento aprovado em 1954, onde ocupa os lotes de n.º25 e n.º52, onde já existem postes e rede de água, sendo que a utilização de tais lotes fecharia os acessos existentes aos moradores da área. Tendo em vista a existência de via pública de 18 metros de largura na localidade, já consolidada com toda a estrutura citada, existe a necessidade da decretação da presente utilidade pública para fins de desapropriação dos lotes.

DECRETA:

Art. 1°. - Fica declarado de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial os seguintes lotes de terrenos:

Lote de terreno nº. 25 (vinte e cinco) da Planta "Cidade de Santa Luzia da Borda do Campo", indicação fiscal nº. 02.0201.005.0223.001, com as metragens e confrontações constantes na respectiva matrícula, de propriedade de Messias Pereira de Andrade ou a quem de direito;

Lote de terreno nº. 52 (Cinquenta e dois) da Planta "Cidade de Santa Luzia da Borda do Campo", indicação fiscal nº. 02.0201.005.0275.001, com as metragens e confrontações constantes na respectiva matrícula, de propriedade de José Adir Fiuza Calixto ou a quem de direito;
Art. 2°. – Os valores dos terrenos serão fixados por ocasião da efetiva desapropriação, mediante três avaliações;

Art. 3º. As desapropriações serão efetivadas nos termos do art. 10 do Decreto Lei nº. 3.365, de 21/06/1941;

Art. 4º. - A presente declaração de utilidade pública, objetiva a possibilidade da desapropriação por meio de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação dos imóveis descritos nas alíneas "a" e "b" do art. 1º. deste Decreto, para fins de regularização da abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos;

Art. 5º - A presente Declaração de Utilidade Pública é declarada de urgência, para fins de eventual necessidade de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº. 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 6º. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica prevista no orçamento anual do Município, suplementadas se necessário for.
Art. 7º. Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, as desapropriações previstas neste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 25 de Janeiro de 2021.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:93904F96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
REPUBLICAÇÃO DO REQUERIMENTO DE DIÁRIAS N° 147 E 148/2022

O Prefeito Municipal de Quatro Barras/PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal de n° 057/2006, que dispõe sobre o sistema de pagamento de diárias de caráter indenizatório no âmbito do Poder Executivo, na forma de adiantamento para a cobertura de despesas quando houver deslocamento para fora dos limites do Município, AUTORIZA a concessão de diária ao(s) Servidor(es) Municipal(is) listado(s) a seguir, conforme discriminado:

Requerimento de Diária n° 147/2022
LEONN RICARDO SILVA – RG. 8.465.321-7/PR
I) Processo Administrativo n° 288/2022
II) Cargo do servidor: Diretor Geral – SMDSF
III) Período de afastamento: 14/01/2022(09h00) a 14/01/2022(17h00)
IV) Numero de diárias: meia diária
V) valor unitário da diária: R$ 145,28 (cento e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos).
VI) valor total das diárias concedidas: R$ 145,28 (cento e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos).
VII) objetivo e destino da viagem: Diária para transporte de usuário do CRAS para retorno para Itapema /SC.

Requerimento de Diária n° 148/2022
NADIR PEDROSO – RG 2.427.045-91/PR
I) Processo Administrativo n° 288/2022
II) Cargo do servidor: Diretor Geral – SMDSF
III) Período de afastamento: 14/01/2022(09h00) a 14/01/2022(17h00)
IV) Numero de diárias: meia diária
V) valor unitário da diária: R$ 145,28 (cento e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos).
VI) valor total das diárias concedidas: R$ 145,28 (cento e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos).
VII) objetivo e destino da viagem: Diária para transporte de usuário do CRAS para retorno para Itapema /SC.

Quatro Barras, 14 de janeiro de 2022.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Loana Cavalli da Conceição
Código Identificador:0AC825C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
REQUERIMENTO DE DIÁRIA N° 150/2022

O Prefeito Municipal de Quatro Barras/PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal de n° 057/2006, que dispõe sobre o sistema de pagamento de diárias de caráter indenizatório no âmbito do Poder Executivo, na forma de adiantamento para a cobertura de despesas quando houver deslocamento para fora dos limites do Município, AUTORIZA a concessão de diária ao(s) Servidor(es) Municipal(is) listado(s) a seguir, conforme discriminado:

Requerimento de Diária n° 150/2022
PAULO CESAR FERREIRA – RG. 4.461.791-9/PR
I) Processo Administrativo n° 399/2022
II) Cargo do servidor: Conselheiro Tutelar – SMDSF
III) Período de afastamento: 19/01/2022(06h00) a 20/01/2022(01h00)
IV) Numero de diárias: uma diária
V) valor unitário da diária: R$ 435,75 (quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos).
VI) valor total das diárias concedidas: R$ 435,75 (quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos).
VII) objetivo e destino da viagem: Diária para transporte de adolescente para o responsável na cidade de Guarujá/SP.

Quatro Barras, 18 de janeiro de 2022.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Loana Cavalli da Conceição
Código Identificador:E8975A88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CHAMAMENTO 03/2021

OBJETO: O presente termo decorre de processo de Credenciamento de Clínica especializada para prestação de serviços de psicologia em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS - CNPJ: 76.105.568/0001-39.
CREDENCIADA: Claudiane Magrin Araújo – CPF: 080.909.789-32.
VALOR: R$ 907.998,12 (novecentos e sete mil novecentos e noventa e oito reais e doze centavos).
DATA DE ASSINATURA: 19 de Janeiro de 2022.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Aparecida Alves de Paula Sbrissia
Código Identificador:C94646BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CHAMAMENTO 04/2021

OBJETO: O presente termo decorre de processo de Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, tendo como interesse a elaboração de conceitos referentes a valores, para avaliação de imóveis para fins de locação e para fins de desapropriação pelo município.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS - CNPJ: 76.105.568/0001-39.
CREDENCIADA: JOAO CARLOS FABROWSKI SANTOS – CPF: 700.329.989-53.
VALOR:

Item	Descrição	Und	Valor Unitário do PTAM *
1	Imóveis com metragem entre 0,00 a 440 m²	Serv	R$ 433,75
2	Imóveis com metragem entre 441 a 5.000 m²	Serv	R$ 433,75
3	Imóveis com metragem entre 5.001 a 20.000 m²	Serv	R$ 433,75
4	Imóveis com metragem acima de 20.000 m²	Serv	R$ 433,75

DATA DE ASSINATURA: 14 de Janeiro de 2022.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Aparecida Alves de Paula Sbrissia
Código Identificador:6B87C3F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CHAMAMENTO 04/2021

OBJETO: O presente termo decorre de processo de Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, tendo como interesse a elaboração de conceitos referentes a valores, para avaliação de imóveis para fins de locação e para fins de desapropriação pelo município.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS - CNPJ: 76.105.568/0001-39.
CREDENCIADA: Reginaldo Silva Rodrigues – CPF: 805.958.479-00.
VALOR:

Item	Descrição	Und	Valor Unitário do PTAM *
1	Imóveis com metragem entre 0,00 a 440 m²	Serv	R$ 433,75

2	Imóveis com metragem entre 441 a 5.000 m²	Serv	R$ 433,75
3	Imóveis com metragem entre 5.001 a 20.000 m²	Serv	R$ 433,75
4	Imóveis com metragem acima de 20.000 m²	Serv	R$ 433,75

DATA DE ASSINATURA: 14 de Janeiro de 2022.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Aparecida Alves de Paula Sbrissia
Código Identificador:80B3F5B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENSINO CHAMAMENTO 06/2020

OBJETO: O presente termo decorre de processo de Credenciamento de instituições de Ensino Superior (IES) para oferta de curso de Licenciatura em Pedagogia, sob a modalidade presencial ou semipresencial (EAD), aos servidores públicos efetivos e em exercício (atendentes/educadoras) da Secretaria Municipal de Educação de Quatro Barras.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS - CNPJ: 76.105.568/0001-39.
CREDENCIADA: Naziel de Oliveira – CPF: 716.580.769-15.

Curso	**Pedagogia**
Área	**Ciências Humanas e Social**
Regime Acadêmico	**Modular**
Tempo mínimo de integralização	**06 Semestres**
Tempo maximo de integralização	**09 Semestre**
Investimento	**R$ 289,00**
Reajuste	**Anual**

DATA DE ASSINATURA: 14 de Janeiro de 2022.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Aparecida Alves de Paula Sbrissia
Código Identificador:D047C0E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CHAMAMENTO 04/2021

OBJETO: O presente termo decorre de processo de Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, tendo como interesse a elaboração de conceitos referentes a valores, para avaliação de imóveis para fins de locação e para fins de desapropriação pelo município.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS - CNPJ: 76.105.568/0001-39.
CREDENCIADA: Diogo Romeu Morch – CPF: 032.837.089-40.
VALOR:

Item	Descrição	Und	Valor Unitário do PTAM *
1	Imóveis com metragem entre 0,00 a 440 m²	Serv	R$ 433,75
2	Imóveis com metragem entre 441 a 5.000 m²	Serv	R$ 433,75
3	Imóveis com metragem entre 5.001 a 20.000 m²	Serv	R$ 433,75
4	Imóveis com metragem acima de 20.000 m²	Serv	R$ 433,75

DATA DE ASSINATURA: 14 de Janeiro de 2022.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Aparecida Alves de Paula Sbrissia
Código Identificador:AF986657

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO N° 2/2022-PMQ

SISTEMA ELETRONICO
LOCAL: BLLCOMPRAS
Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PUBLICACOES EM JORNAL IMPRESSO DE ATOS ADMINISTRATIVOS.
Data limite do cadastramento das propostas 09 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas. **Data de inicio dos lances**: 09 de fevereiro de 2022, às 09:15 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes. Informações e integra do edital: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, e-mail: licitação2@quitandinha.pr.gov.br. Quitandinha, 26/01/2022.

JOSE RIBEIRO DE MOURA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadia de Cesar Sankio
Código Identificador:5392A4F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO N° 3/2022-PMQ

SISTEMA ELETRONICO
LOCAL: BLLCOMPRAS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS AR LIVRE.
Data limite do cadastramento das propostas 09 de fevereiro de 2022, às 14:00 horas. **Data de inicio dos lances**: 09 de fevereiro de 2022, às 14:15 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes. Informações e integra do edital: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, e-mail: licitação2@quitandinha.pr.gov.br. Quitandinha, 26/01/2022.

JOSE RIBEIRO DE MOURA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadia de Cesar Sankio
Código Identificador:046B8530

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO N° 4/2022-PMQ

SISTEMA ELETRONICO
LOCAL: COMPRASNET
Objeto: AQUISICAO DE VEICULOS, TRATOR E IMPLEMENTOS AGRICOLAS E EQUIPAMENTOS PARA USO VETERINARIO.
Data limite do cadastramento das propostas 10 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas. **Data de inicio dos lances**: 10 de fevereiro de 2022, às 09:15 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes. Informações e integra do edital: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, e-mail: licitação2@quitandinha.pr.gov.br. Quitandinha, 26/01/2022.

JOSE RIBEIRO DE MOURA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadia de Cesar Sankio
Código Identificador:13CCF9C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DIRETA N° 01/2022

Foi dispensada a licitação para aquisição de ARTIGOS ESPORTVOS no valor total de R$ 2.839,30 (dois mil oitocentos e trinta e nove reais e trinta centavos), conforme protocolo 9684/2022.

Justificativa: Fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/93, e Decreto Municipal n° 547/2010.
Autorizo aquisição da empresa:
FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS
Edifício da Prefeitura Município de Quitandinha,

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2022.

JOSÉ RIBEIRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia de Cesar Sankio
Código Identificador:BD7406BF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº027/08/2022

SÚMULA: EXONERA Srta. AMANDA AMARO ALVES, Servidora Pública Municipal, da função de COORDENADORA da EQUIPE DE REFERÊNCIA DO CRAS, deste Município de Rancho Alegre D'Oeste/, a partir de 26/01/2022.

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sr. ADÃO ARISTEU CENIZ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º **– EXONERAR** a Servidora Pública Municipal **AMANDA AMARO ALVES,** portadora da CI/RG nº 10.728.464-8/PR, inscrito no CPF nº 092.275.389-09 **da função de COORDENADORA DA EQUIPE DE REFERÊNCIA DO CRAS DESTE Município de Rancho Alegre D'Oeste/PR., a partir de 26 de janeiro de 2022.**
.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, com, efeitos à partir de 26/01/2022.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 26 DE JANEIRO DE 2022.

ADÃO ARISTEU CENIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenice Coqueiro Pereira
Código Identificador:9DEEBC5E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PSS Nº 01/2021 EDITAL Nº 149 – RETIFICA O EDITAL 146

PAULO CEZAR CASARIL, Prefeito Municipal de Realeza, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica alterado para fins de retificação o Edital Nº 146 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021:

ONDE SE LÊ:

PROFESSOR SUBSTITUTO/ ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
47º	CAMILA VILHALVA TORRES
50º	ROSICLEI DUARTE
53º	MARIZANE DE PAULA
54º	TATIANE BARBOSA JURKOVSKI
64º	LUCIMARA LOVATTO
71º	KATIANE PRADO

LEIA-SE:

PROFESSOR SUBSTITUTO/ ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
38º	MAGDA MATILDE KOSLOWSKI PIRES
47º	CAMILA VILHALVA TORRES
50º	ROSICLEI DUARTE
53º	MARIZANE DE PAULA
54º	TATIANE BARBOSA JURKOVSKI
64º	LUCIMARA LOVATTO

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza, Estado do Paraná, 26 de janeiro de 2022.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:3D38D6AA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PSS Nº 01/2021 EDITAL Nº 150 - CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O Município de Realeza, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ 76.205.673/0001-40, neste ato representado por seu administrador Sr. PAULO CEZAR CASARIL, Prefeito de Realeza, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Nº 01/2021, relacionados abaixo, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Realeza, sito à Rua Barão do Rio Branco, Nº 3507, Centro Cívico, no horário das 13h às 17h, até o dia 01/02/2022, munido da respectiva documentação exigida pelo Edital do Teste Seletivo Nº 01/2021 e demais documentos em anexo, a fim de prover o cargo temporário em que tenha sido aprovado.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
185º	SALETE LIDIA BASSO

O não comparecimento dos candidatos ora convocados na data estabelecida neste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Realeza, Estado do Paraná, 26 de janeiro de 2022.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito
ANEXO I
Para a Contratação, o candidato deverá apresentar, às suas expensas, a seguinte documentação (original e cópia):
a) Carteira de Identidade (RG);
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Comprovante de endereço atual;
d) PIS/PASEP e Número da CTPS;
e) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
f) Certidão Negativa de Cadastro Civil e Antecedentes Criminais, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, obtida conforme orientações no endereço eletrônico www.institutodeidentificacao.pr.gov.br, emitida nos últimos 90(noventa) dias anteriores à contratação;
g) Certidão de Antecedentes Criminais, fornecida pelos cartórios judiciais estaduais (Fórum) do domicílio onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos (expedida, no máximo, a três meses de sua apresentação);
h) Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho registrado no Conselho Regional de Medicina, atestando que o

candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar o cargo para o qual se inscreveu emitido nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à contratação; **Será agendado pelo Município.**

i) Para o candidato inscrito como pessoa com deficiência, além do Atestado de Saúde Ocupacional, deve ser apresentado Laudo Médico comprovando aptidão e compatibilidade com as funções do cargo emitido por Médico do Trabalho registrado no Conselho Regional de Medicina com data não superior a 90 (noventa) dias da data da contratação;

j) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral;

k) Outros Documentos Exigidos pelo Departaemnto de Recursos Humanos:

1. Declaração, sob responsabilidade civil, criminal que não está inserido em grupo de risco para COVID-19.
2. Declaração de não acúmulo ou acúmulo lícito de cargos públicos ou proventos
3. Ficha Cadastral
4. Carteira de Habilitação.
5. Certidão de Nascimento ou Casamento.
6. Certidão de Nascimento dos filhos (até 18 anos).
7. Comprovante de Escolaridade.
8. Comprovante de Registro Certidão de regularidade de inscrição e de exercício da profissão expedido pelo Conselho regional da classe a que pertence e o correspondente comprovante de quitação de anuidade vigente (caso seja pré-requisito para investidura no cargo);
9. Última Declaração do IR, se possuir. Se não possuir, entregar a Declaração de Bens e Valores, conforme modelo do anexo V ou do anexo VI .

ANEXO II
FICHA CADASTRAL

Nome: _____
Função: _____
Nome do Pai: _____
Nome da Mãe:_____ _____
Sexo: ____ Data de Nascimento: _____ Naturalidade: _____
Raça: _____ Deficiência: ( ) Sim ( ) Não Tipo: _____
Estado Civil: _____ Nome do Cônjuge: _____
Nacionalidade: _____ Tipo Sanguíneo _____
RG.: _____ Órgão Emissor: _____UF: ____ Data Emissão: _____
Título de Eleitor: _____ Zona Eleitoral: _____ Seção: _____
Número CTPS: _____ Série: _____ UF: ____ Data de Exp: _____
PIS/PASEP: _____ CPF: _____
Endereço: _____
E-Mail: _____
Telefone Residencial: ( ) _____ Celular: ( ) _____
Escolaridade: _____
Dependentes de Imposto de Renda
Nome: _____
Data Nascimento: _____ CPF: _____
Nome: _____
Data Nascimento: _____ CPF: _____
Nome: _____
Data Nascimento: _____ CPF: _____

Aceito a vaga para qual fui convocado e declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas, comprometendo-me a submeter-me, a partir desta data, a realizar todas as etapas de admissão exigidas pelo Município de Realeza, bem como estou ciente que posso ser desclassificado pelo descumprimento das normas editalícias.

DATA: ____ /____ /_

_____
Assinatura

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO OU ACÚMULO LÍCITO DE CARGOS PÚBLICOS OU PROVENTOS

Eu, _____, abaixo assinado(a), nascido(a) em ____/____/_____, residente e domiciliado(a), à Rua _____ nº _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº_____ face a minha convocação para o ingresso no Quadro de Servidores do Município de Realeza, na função de _____.

DECLARO, para efeitos de admissão, conforme dispõe o artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, alterado conforme Emenda Constitucional n° 34, de 13 de dezembro de 2001, e a Seção IV do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Realeza, que:

1. Recebo proventos de aposentadorias como servidor público municipal, estadual ou federal, ressalvados os cargos previstos na Constituição Federal: ( ) Sim ( ) Não

Se a resposta for SIM: Possuo outro vínculo público no cargo de _____, sendo este ao órgão _____ _____, recebendo proventos equivalentes a (R$_____

2. Foi demitido(a) do Serviço Público Municipal, Estadual ou Federal. ( ) Sim ( ) Não

3. Possuo outro cargo, emprego ou função pública: ( ) Sim ( ) Não.

Se a resposta for SIM: Possuo outro vínculo público no cargo de _____, sendo este ao órgão _____, onde exerço minhas funções no horário compreendido entre _____, com jornada semanal de _____ horas, recebendo proventos equivalentes a R$_____ .

DECLARO ainda, estar ciente da proibição de acumulação remunerada de cargos públicos, em conformidade ao disposto no artigo 37, da Constituição Federal, bem como das implicações criminais por falsa declaração, conforme o artigo 299 do Código Penal.

Por ser expressão da verdade, dato e assino o presente.

_____, _____ de _____ de 2021.

_____
(Assinatura)

ANEXO IV
DECLARAÇÃO, SOB RESPONSABILIDADE CIVIL, CRIMINAL QUE NÃO ESTÁ INSERIDO EM GRUPO DE RISCO PARA COVID-19.

Eu, _____, abaixo assinado(a), nascido(a) em ____/____/_____, residente e domiciliado(a), à Rua _____ nº _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº_____ face a minha convocação para o ingresso no Quadro de Servidores do Município de Realeza, na função de _____.

DECLARO, para efeitos de admissão, que não faço parte de grupo de risco do novo coranavírus (COVID-19).

DECLARO, ainda, que estou ciente que a inveracidade da informação contida neste documento, por mim firmado, constitui prática de infração disciplinar, passível de punição na forma da Lei.

_____, _____ de _____ de 2021.

_____
(assinatura)

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu,_____,
portador(a) da Identidade nº_____,e do CPF nº_____, residente e domiciliado à_____, nº ____, Bairro _____, em _____, declaro sob as penas da lei que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores atuais de mercado:

1. ___ ___ Valor: R$ _____
2. ___ ___ Valor: R$ _____
3. ___ ___ Valor: R$ _____
4. ___ ___ Valor: R$ _____
5. ___ ___ Valor: R$ _____
6. ___ ___ Valor: R$ _____

Declaro ainda que o(s) valor(es) acima apresentado(s) é(são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis. Autorizo a confirmação e averiguação das informações acima**.**

_____, _____, de _____ de 2021.

_____
Assinatura do(a) Declarante

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu,_____,
portador(a) da Identidade nº_____e do CPF nº_____, residente e domiciliado à_____, nº ____, Bairro _____, em _____, declaro para os devidos fins que até a presente data não possuo bens a declarar.
Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

_____ ,em _____ de _____ de 2021.

_____
Assinatura do(a) Declarante

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu,_____,
portador(a) da Identidade nº_____e do CPF nº_____, residente e domiciliado à_____, nº ____, Bairro _____, em _____, aprovado no Concurso Público de que trata o Edital Nº 01/2021, para o cargo de _____,
convocado para assumir o cargo através do Edital de Convocação Nº _____, manifesto e declaro para os devidos fins a minha DESISTÊNCIA em assumir o cargo, renunciando a qualquer direito inerente ao Teste Seletivo prestado.
Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

_____ ,em _____ de _____ de 2021.

_____

Assinatura do(a) Declarante

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:43941171

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 492/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA
OBJETO: Aquisição de uma Carroceria tipo basculante, com serviço desacoplamento de sistema de compactação de resíduos instalação de uma caçamba nova, em um Caminhão usado FORD CARGO 1722, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente,
ADITIVO: prorrogar a vigência e execução do presente contrato para 31 de março de 2022, conforme faculta o disposto no Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações subseqüentes.
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 120/2021
DATA DA ASSINATURA: 25/01/2022

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:8557648F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022- PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 20/2022 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde Pública, na Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Realeza
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 24 de Fevereiro de 2022 às 08:30h.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: **O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 27 de Janeiro de 2022, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.**
SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET

Realeza, 26 de Janeiro de 2021.

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:00D87C1B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 004/2021 RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epigrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:
Em primeiro lugar a empresa **Pavimar Construtora de Obras Ltda**, que apresentou proposta no valor de R$ 3.573.275,65 (três milhões, quinhentos e setenta e três mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos);
Não houve segunda colocada.

Renascença, 22 de dezembro de 2021.

LUCIANA ALMERI MORCELLI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Luciana Almeri Morcelli Lochs
Código Identificador:1C099E04

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021 RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Torna-se público o resultado da licitação em epigrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:
- NÃO HOUVE INTERESSADOS ATÉ A PRESENTE DATA.
Renascença, 25 de janeiro de 2022.

LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Presidente Substituta da Comissão
Permanente de Licitações

Publicado por:
Luciane Eloise Lubczyk
Código Identificador:F9C853AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RESERVA DO IGUAÇU - FUNPRI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 003/2021

CONTRATANTE: **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RESERVA DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ – FUNPRI**.
CNPJ nº 04.829.381/0001-77
CONTRATADO: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.
CNPJ. 42.422.253/0001-01
ENDEREÇO: Setor de Autarquia SUAS, QUADRA 11, N. 1 – Brasília /DF.
Descrição do objeto: Contratação de serviço *SaaS (Software as a Service)* para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Portaria/SEPTR/ME nº 15.829, de 2 de julho de 2020, pelo período de 05 anos.
Valor total do Contrato: R$ 9.000,00 (nove mil reais), pagos de forma mensal sendo o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
Prazo de Vigência: a vigência será de 05 (cinco) anos, contados da data da assinatura do contrato.
Data da Assinatura do contrato: 30/12/2021

Reserva do Iguaçu, 30 de dezembro2021.

Publicado por:
Roberto Carlos Lichevisk de Lima
Código Identificador:E620220F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
SÉTIMO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S10 E ARLA".
Contratante: Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 01.612.911/0001-32, com sede administrativa na Avenida 4 de setembro, n.º 614.
CONTRATO nº: 27/2021
Contratada: AUTO POSTO RESERVA DO IGUAÇU LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 02.027.755/0001-05, localizada na Avenida Pedro Ferreira de Siqueira, sediada no Município de Reserva do Iguaçu-PR, CEP 85195-000, neste ato representada por Valnoir José Deschk, CPF: 556.821.039-04;

Item	Produto	Preço Registrado R$	Preço com o reequilíbrio$
01	DIESEL COMUM	R$:5,46	R$:5,68

Foro: Comarca Pinhão/PR

Reserva do Iguaçu/PR, 26 de JANEIRO de 2021.

Publicado por:
Sueli Lima dos Santos
Código Identificador:52FF0206

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
EXONERA A PEDIDO SUSANA CASSIELE LEITE DOS SANTOS

DECRETO Nº: 011/2022

SÚMULA: Exonera Servidora Pública.

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com artigo 81 daLei OrgânicaMunicipal e legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a servidora SUSANA CASSIELE LEITE DOS SANTOS, brasileira, servidora pública do Município de Reserva do Iguaçu, ocupante do emprego público de Técnica de Enfermagem, portadora da cédula de identidade nº: 131462808, e inscrita no CPF sob nº: 096.181.169-21.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de 14/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 26 de Janeiro de 2022.

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito

Publicado por:
Graciele Aparecida da Silva
Código Identificador:69F46406

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 11/2022

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 11/2022 –
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS COM FORMAÇÃO DE TÉCNICO FLORESTAL, TÉCNICO AGRÍCOLA, TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE, TÉCNICO EM AGROECOLOGIA OU TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA PARA ATUAREM JUNTO AO PROJETO DE DIVERSIFICAÇÃO RURAL E AGRÍCOLA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE RIO AZUL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO AZUL
FAVORECIDO: KATHLEEN CRISTINA STANICHESKI
CPF100.763.779-03
Embasamento Legal: Nos termos do inciso I, do artigo 25º , da lei 8.666/93

Rio Azul, 26 de janeiro de 2022.

(A) LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 04/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: KATHLEEN CRISTINA STANICHESKI CPF100.763.779-03
VALOR: R$ **17.904,00** (Dezessete Mil, Novecentos e Quatro Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **26/01/2022** à **25/01/2023.**
ASSINATURA: 26/01/2022
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

(A) KATHLEEN CRISTINA STANICHESKI
Representante

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:31DB79D5

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº 1081/2022

LEI Nº 1081/2022

Concede Revisão anual de vencimentos aos servidores públicos e outros que especifica

A Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A partir de 01 de janeiro de 2022 aos servidores integrantes do quadro próprio do Poder Executivo e Legislativo Municipal, efetivos, comissionados, ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo e do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Azul, bem como aos empregados públicos municipais (regime CLT) e conselheiros tutelares, fica concedida a revisão anual dos vencimentos, proventos e salários em 10,16 % (dez vírgula dezesseis por cento), a fim de garantir a recomposição das perdas ocasionadas pelo processo inflacionário acumulado no intervalo compreendido entre 01 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2021, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

Art. 2º O percentual previsto no artigo anterior incide sobre os valores das gratificações previstas em Lei.

Art. 3º Esta Lei tem efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul-PR, 25 de janeiro de 2022.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:FAD8CC3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 01 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.
SÚMULA: Aprova a Celebração do termo de Colaboração entre a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Azul-PR e a Prefeitura Municipal de Rio Azul/PR bem como o Plano de Ação apresentado para o ano de 2022-2023 e aprova Plano de Ação 2022 para o Recurso advindo do Fundo Municipal procedente do Ministério do Desenvolvimento Social, repasse referente ao Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS DE RIO AZUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 555/2010 e, considerando a deliberação da plenária realizada na data de 26 de janeiro, constante na Ata nº 295 e o disposto no inciso III do artigo 30 da Lei Federal nº 8742/1993, bem como artigo 204, inciso II da Constituição Federal de 1988,
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a celebração do Termo de Colaboração e Plano de Ação entre a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Azul-PR e a Prefeitura Municipal de Rio Azul/PR para o ano de 2022-2023. O presente termo tem como objetivo o repasse mensal à instituição, para a execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Art. 2º Aprovar a celebração do Termo de Colaboração e Plano de Ação entre a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Azul-PR e a Prefeitura Municipal de Rio Azul/PR para o ano de 2022. Recursos advindos do Fundo Municipal procedente do Ministério do Desenvolvimento Social, repasse referente ao Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Art.3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, Rio Azul, 26 de janeiro de 2022.

RONISI DE OLIVEIRA LUTZ
Presidente do CMAS de Rio Azul/PR

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:168AAF99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 02 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.
SÚMULA: Aprova a Celebração do termo de Colaboração entre a Associação Lar dos Velhinhos de Rio Azul e a Prefeitura Municipal de Rio Azul/PR bem como o Plano de Ação apresentado para o ano de 2022-2023 do fundo da Assistência Social e aprova Plano de Ação 2022 de Recursos advindos do Fundo Municipal procedente do Ministério do Desenvolvimento Social, repasse referente ao Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS DE RIO AZUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 555/2010 e, considerando a deliberação da plenária realizada na data de 26 de janeiro constante na Ata nº 295 e o disposto no inciso III do artigo 30 da Lei Federal nº 8742/1993, bem como artigo 204, inciso II da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a celebração do Termo de Colaboração e Plano de Ação entre a Associação Lar dos Velhinhos de Rio Azul/PR e a Prefeitura Municipal de Rio Azul/PR para o ano de 2022-2023. O presente termo tem como objetivo o repasse mensal à instituição, para a execução do Serviço de Alta Complexidade- Acolhimento Institucional para idosos com 60 anos ou mais.

Art.2º Aprovar a Celebração do Termo de Colaboração e Plano de Ação entre a Associação Lar dos Velhinhos de Rio Azul/PR e a Prefeitura Municipal de Rio Azul/PR para o ano de 2022. Recursos advindos do Fundo Municipal procedente do Ministério do Desenvolvimento Social, repasse referente ao Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Art.3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, Rio Azul, 26 de janeiro de 2022.

RONISI DE OLIVEIRA LUTZ
Presidente do CMAS de Rio Azul/PR

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:F699B9DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DECRETO - 004/2022- SME

DECRETO N° 004/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA – do Município de Rio Branco Do Ivaí, conforme especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor **PEDRO TABORDA DESPLANCHES,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA- do município de Rio Branco do Ivaí, conforme abaixo especificado:
I . REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO IVAÍ:
Secretaria Municipal de Educação
Titular: Liliane Teider
Suplente: Suzélli Therézio Taborda Jarosewcz

Secretaria Municipal da Agricultura
Titular: Jair Inácio de Almeida
Suplente: Raimundo Gomes Nunes

Secretaria Municipal da Assistência Social
Titular: Tatyane Martineli
Suplente: Renata Maria de Paula Camargo

II- REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS - SOCIEDADE CIVIL COM ATUAÇÃO NO MUNICIPIO DE RIO BRANCODO IVAÍ – PR

I – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE
Titular: Iracema Ribeiro
Suplente: Veralanis Souza Machado

II – Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Egídio Brunetto- APAEB
Titular: Jorge Zavackki
Suplente: Gilmar Carlos Zampiva

III – Associação Rio Branco do Ivaí - ASORBI
Titular: Fernando Cesar Fonseca Nunis
Suplente: Izabel de Fátima dos Santos

IV – Sindicato Rural
Titular: Célio Garcia Canedo
Suplente: Daniel da Silva Abreu

V– Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR
Titular: Claudemir Assad
Suplente: Josias Gonçalves

VI- Associação de pais e Mestre e Funcionário (APMF)
Titular: Silvana de Paula dos Santos
Suplente: Andriella Biazin Cereja

Art.2º - O Mandato do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA- do município de Rio Branco do Ivaí, de que dispõe este Decreto, é de 02 (dois) anos, sendo de dezembro de 2021 a dezembro de 2023.

Art.3º - As Atribuições do conselho de que se trata o decreto, são consideradas de caráter relevantes, não lhe atribuindo qualquer remuneração e nem a geração de vínculo empregatício, social ou trabalhista.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2022.

PEDRO TABORDA DESPLANCHES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jesiel Desplanches
Código Identificador:DCCB92BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
PORTARIA 043/2022- RH

PORTARIA Nº. 043/2022

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **PEDRO TABORDA DESPLANCHES,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de FÉRIAS ao Sr. NILSON DO AMARAL BERNARDO, servidor do quadro efetivo desta municipalidade, lotado no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2017 à 01/03/2018, a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de janeiro de 2022.

PEDRO TABORDA DESPLANCHES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jesiel Desplanches
Código Identificador:E08829BD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.079/2022

"Dispõe sobre exoneração e nomeação de Servidores na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul."

KARIME FAYAD, PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 1.227, de 15 de janeiro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Exonerar, ROSILDA RIBEIRO SIMÕES, RG 6.962.476-6, do cargo em comissão de Coordenador Executivo, na Secretaria Municipal de Finanças, Símbolo DAS-1, para o qual foi designada através do Decreto 5.646/2021, a partir de 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º Exonerar, SARA REGINA AMORIM, RG 4.466.755-0, do cargo em comissão de Coordenador Executivo, na Secretaria Municipal de Educação, Símbolo DAS-1, para o qual foi designada através do Decreto 5.646/2021, a partir de 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º Exonerar, ANDERSON IGNÁCIO DA SILVA, RG 6.033.672-5, do cargo em comissão de Coordenador Executivo, na Secretaria Municipal Obras Públicas, Símbolo DAS-1, para o qual foi designado através do Decreto 5.647/2021, a partir de 03 de janeiro de 2022.

Art. 4º Exonerar, DENILSON MENDES DOS SANTOS, RG 6.672.678-9, do cargo em comissão de Coordenador Executivo, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Símbolo DAS-1, para o qual foi designado através do Decreto 5.647/2021, a partir de 03 de janeiro de 2022.

Art. 5º Exonerar, NADIA CIBELI BESCIAK, RG 6.839.895-9, do cargo em comissão de Coordenador Executivo, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Símbolo DAS-1, para o qual foi designada através do Decreto 5.647/2021, a partir de 03 de janeiro de 2022.

Art. 6º Exonerar, PAULO HENRIQUE DE ATAIDE, RG 1.212.947-5, do cargo em comissão de Coordenador Executivo, na Secretaria Municipal de Administração, Símbolo DAS-1, para o qual foi designado através do Decreto 5.647/2021, a partir de 03 de janeiro de 2022.

Art. 7º Exonerar, GLAILSON ORLANDO DOS SANTOS, RG 3.688.119-4, do cargo em comissão de Coordenador Executivo, na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Símbolo DAS-1, para o qual foi designado através do Decreto 5.794/2021, a partir de 03 de janeiro de 2022.

Art. 8º Exonerar, BRUNO SOUZA DE OLIVEIRA SPELIER, RG 13.369.050-6, do cargo em comissão de Coordenador Executivo, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Símbolo DAS-1, para o qual foi designado através do Decreto 5.652/2021, a partir de 03 de janeiro de 2022.

Art. 9º Nomear, ROSILDA RIBEIRO SIMÕES, RG 6.962.476-6, para o cargo de Secretária Municipal de Finanças, a partir de 04 de janeiro 2022.

Art. 10. Nomear, SARA REGINA AMORIM, RG 4.466.755-0, para o cargo de Secretária Municipal de Educação, a partir de 04 de janeiro 2022.

Art. 11. Nomear, ANDERSON IGNÁCIO DA SILVA, RG 6.033.672-5, para o cargo de Secretário Municipal Obras Públicas, a partir de 04 de janeiro 2022.

Art. 12. Nomear, DENILSON MENDES DOS SANTOS, RG 6.672.678-9, para o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, a partir de 04 de janeiro 2022.

Art. 13. Nomear, NADIA CIBELI BESCIAK, RG 6.839.895-9, para o cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir de 04 de janeiro 2022.

Art. 14. Nomear, PAULO HENRIQUE DE ATAIDE, RG 1.212.947-5, para o cargo de Secretário Municipal de Administração, a partir de 04 de janeiro 2022.

Art. 15. Nomear, GLAILSON ORLANDO DOS SANTOS, RG 3.688.119-4, para o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a partir de 04 de janeiro 2022.

Art. 16. Nomear, BRUNO SOUZA DE OLIVEIRA SPELIER, RG 13.369.050-6, para o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 04 de janeiro 2022.

Art. 17. Nomear, KELLY MARIA CHRISTINE MENGARDA VASCO, RG 4.591.300-7, para o cargo de Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, a partir de 13 de janeiro 2022.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos na data de 03/01/2022.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 26 de Janeiro de 2022.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leandro do Nascimento Grudina
Código Identificador:301A4C7A

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL Nº 004/2022 – 15ª CONVOCAÇÃO

KARIME FAYAD, PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, **Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei

R E S O L V E,

1) A CONVOCAÇÃO dos candidatos, a seguir relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021:

EDUCADOR SOCIAL (18º AO 19º COLOCADO)		
Classificação	**CPF**	**Candidato**
18º	090.011.029-56	CAROLINE CHEVONICA
19º	046.403.779-40	EMA DE JESUS FRANÇA

2) O candidato convocado na forma deste Edital, deverão se apresentar no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, situado na Rua Horacy Santos, nº 222, na Cidade de Rio Branco do Sul, no período compreendido entre 27/01/2022 à 02/02/2022, nos horários de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min, com todos os documentos necessários (originais e cópias), conforme a lista abaixo, para manifestar sobre o seu interesse de assumir sua respectiva vaga nas funções especificadas:

a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;

b) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;

c) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;

d) Cópia do documento de Identificação RG;

e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

f) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;

g) Cópia da Certidão de Nascimento do (s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;

h) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;

i) Cópia do comprovante de residência ou documento equivalente;

j) Número do PIS/PASEP;

k) Cópia CTPS (Carteira de Trabalho frente e verso);

l) Cópia certificado conclusão de curso;

m) atestado médico conforme modelo no Anexo III, Edital 002/2021;

n) Outros documentos listados no momento do ato convocatório.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 26 de janeiro de 2022.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leandro do Nascimento Grudina
Código Identificador:4F47E7F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais didáticos e pedagógicos. **TIPO DE LICITAÇÃO**: Menor Preço. **VALOR MÁXIMO**: R$ 60.448,77. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 13:00 horas, do dia 27/01/2022, até às 08:00 horas do dia 09/02/2022. **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: Dia 09/02/2022, às 08:00 horas**, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 09/02/2022 às 09:00 horas**,** no endereço eletrônico: www.bnc.org.br – Bolsa Nacional de Compras BNC. **EDITAL**: Estará disponível aos interessados, no site http://www.riobrancodosul.pr.gov.br, no link Portal da Transparência, do dia 27/01/2022 ao dia 09/02/2022. **INFORMAÇÕES**: poderão ser obtidas no site ou pelo telefone: (41) 3973-8083, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Rio Branco do Sul, 26/01/2022

KEILA KARINA BORBA
Departamento de Compras e Licitação

Publicado por:
Leandro do Nascimento Grudina
Código Identificador:84AD5636

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RETIFICAÇÃO 003/2022

O Presidente da Comissão coordenador do Processo Seletivo Público – PSP - Saúde, tendo em vista o Edital nº 001/2022 de Abertura de Inscrição para a contratação dos profissionais de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias publicado no Diário da Justiça Eletrônico, em 18/01/2022, resolve retificar, nos seguintes termos:

Devido ao grande número de inscritos, tornou-se necessário rever o cronograma para análise dos títulos, ficando *alterado* o anexo II do Edital de Processo Seletivo Público:

Publicação do edital de abertura do processo	**18/01/2022**
Prazo para impugnação	19/01/2022
Inscrição e Entrega dos Títulos	20/01 à 26/01/2022
Análise dos títulos	27/01/2022
Publicação da Relação Provisória dos Inscritos e Pontuação de Títulos	04/02/2022
Prazo para recurso da Recurso da Relação Provisória dos Inscritos e Pontuação de Títulos	07/02/2022
Publicação pós-recurso da Relação Provisória dos Inscritos e Pontuação de Títulos	09/02/2022
Publicação da Classificação Provisória	10/02/2022
Prazo para recurso da Classificação Provisória	11/02/2022
Análise do recurso da Classificação Provisória	15/02/2022
Publicação do Resultado Final	17/02/2022
Homologação do Processo Seletivo Público	**17/02/2022**

Ficam mantidas as demais disposições contidas no Edital nº 001/2022 - Saúde.

Rio Branco do Sul, 26 de janeiro de 2022.

ANDRE CRISTIANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Público nº 001/2022

Publicado por:
Leandro do Nascimento Grudina
Código Identificador:9B0B5797

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 054/2022

Concede licença para tratamento de saúde a servidora municipal Bruna Roslyn Dutra, conforme especifica.

O Prefeito Municipal em exercício, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Subseções I e II, da Seção V, do Capítulo I, do Título III, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 19 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022, para a servidora municipal ***Bruna Roslyn Dutra,*** com matrícula nº 108916-8/3, ocupante do cargo de "Professor PB20", lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de janeiro de 2022.

Rio Negro, 25 de janeiro de 2022.

ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN
Prefeito Municipal
Em Exercício

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:A89B970B

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 055/2022

Concede licença para tratamento de saúde ao servidor municipal Helio Becker da Cruz, conforme especifica.

O Prefeito Municipal em exercício de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Subseções I e II, da Seção V, do Capítulo I, do Título III, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 18 de janeiro a 16 de fevereiro de 2022, para o servidor municipal ***Helio Becker da Cruz,*** com matrícula nº 2391-4/1, ocupante do cargo de "Motorista B", lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de janeiro de 2022.

Rio Negro, 25 de janeiro de 2022.

ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN
Prefeito Municipal
Em Exercício

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:D16CEE4C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO N.º 019/2021 REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RIO NEGRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, com sede sita na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício, Senhor **ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN**, portador da Cédula de Identidade n.º 2773957 e CPF/MF sob n.936.249.279-87, e **CONTRATADA** a Empresa **PEDRINHO BASSO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rodovia BR - 280 KM 183, nº 0, SÃO LOURENÇO, na cidade de Mafra - SC, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.082.979/0001-73, neste ato representado por

seu(ua) Procurador(a) Sr(a). **GILNEI PEDRINHO BASSO**, representante legal, inscrita no CPF/MF sob n.º 021.048.669-44, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 019/2021, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** 1.1 O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação do Contrato registrado e publicado através do nº 019/2021, por parte da Administração, visando o ajuste da despesa, devido à troca de exercício, considerando a Lei Orçamentária Anual 2022. **Dotação: 05.001.0004.0122.0002.2.010.3.3.3.90.33.99.04 – 657 – Fonte 000 Valor: R$ 18.583,65 (dezoito mil quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos) CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Rio Negro PR, 25 de janeiro de 2022.

ALESSANDO CRISTIAN VON LINSINGEN
Prefeito Municipal em Exercício
Contratante

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:62737EAF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 02 AO CONTRATO N.º 070/2021 REF.: INEXIGIBILIDADE Nº 43/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, sita na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Município de Rio Negro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor **Alessandro Cristian Von Linsingen**, inscrito no CPF/MF sob n.º 936.249.729-87, e **CONTRATADA** a Empresa **VIAÇÃO NORTE SUL EIRELI.**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua 15 de Novembro, n.º 31, Centro I Baixada, na cidade de Mafra/**SC**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.757.538/0001-57, neste ato representada por **ANDRÉ LUIS MALINOVSKI**, Representante Legal, inscrito no CPF/MF sob n.º 005.940.289-06 resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 070/2021, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** 1.1 O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação do Contrato registrado e publicado através do nº 070/2021, por parte da Administração, visando o ajuste da despesa, devido à troca de exercício, considerando a Lei Orçamentária Anual 2022. **Dotação: 06.004.12.365.0003.2.023.3.3.3.90.39.72.00.00 – 802 – Fonte 103 Valor: R$ 1.113,90 (um mil cento e treze reais e noventa centavos) Dotação: 06.004.12.365.0003.2.011.3.3.3.90.39.72.00.00 – 1487 – Fonte 103 Valor: R$ 1.113,90 (um mil cento e treze reais e noventa centavos) Dotação: 06.002.12.361.0003.2.017.3.3.3.90.39.72.00.00 – 798 – Fonte 104 Valor: R$ 2.784,75 (dois mil setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) Dotação: 06.002.12.367.0003.2.104.3.3.3.90.39.72.00.00 – 811 – Fonte 104 Valor: R$ 2.227,80 (dois mil duzentos e vinte e sete reais e oitenta centavos) Dotação: 06.004.12.122.0003.2.105.3.3.3.90.39.72.00.00 – 812 – Fonte 103 Valor: R$ 556,95 (quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos) Dotação: 12.003.08.244.0009.2.099.3.3.3.90.39.72.00.00 – 886 – Fonte 000 Valor: R$ 1.580,00 (um mil quinhentos e oitenta reais) Dotação: 12.003.08.244.0009.2.048.3.3.3.90.39.72.00.00 – 873 – Fonte 000 Valor: R$ 1.580,00 (um mil quinhentos e oitenta reais) Dotação: 05.002.04.122.0002.2.011.3.3.3.90.72.00.00.00 – 764 – Fonte 000 Valor: R$ 2.875,60 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)Dotação: 11.001.10.122.0007.2.039.3.3.3.90.39.72.00.00 – 828 – Fonte 000 Valor: R$ 10.112,00 (dez mil cento e doze reais) Dotação: 11.002.10.122.0007.2.040.3.3.3.90.39.72.00.00 – 831 – Fonte 303 Valor: R$ 5.332,50 (cinco mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) Dotação: 11.003.10.305.0007.2.042.3.3.3.90.39.72.00.00 – 836 – Fonte 303 Valor: R$ 1.619,50 (um mil seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos) Dotação: 11.004.10.301.0007.2.087.3.3.3.90.39.72.00.00 – 850 – Fonte 303 Valor: R$ 17.222,00 (dezessete mil e duzentos e vinte e dois reais) Dotação: 11.004.10.301.0007.2.047.3.3.3.90.39.72.00.00 – 845 – Fonte 303 Valor: R$ 1.066,50 (um mil e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) Dotação: 11.004.10.302.0007.2.043.3.3.3.90.39.72.00.00 – 840 – Fonte 303 Valor: R$ 2.172,50 (dois mil cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos) Dotação: 13.003.15.451.0002.2.056.3.3.3.90.39.72.00.00 – 781 – Fonte 000 Valor: R$ 11.613,00 (onze mil seiscentos e treze reais) CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Rio Negro PR, 26 de janeiro de 2022.

ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN
Prefeito Municipal em Exercício Contratante

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:6C9DE4D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO N.º 004/2021 REF. INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RIO NEGRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, com sede sita na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício, Senhor **ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN**, portador da Cédula de Identidade n.º 2773957 e CPF/MF sob n.936.249.279-87, e **CONTRATADA** Empresa **Laboratório de Citopatologia e Anatomia Patologica Annalab Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Riachuelo, n.º 186, na cidade de Rio Negro/Pr, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 40.426.900/0002-09, neste ato representado por sua Procuradora Sra. Rosana Cristina Fiori Gonzaga, representante legal, inscrita no CPF/MF sob n.º 699.594.989-72, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 004/2021, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** 1.1 O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação do Contrato registrado e publicado através do nº 004/2021, por parte da Administração, visando o ajuste da despesa, devido à troca de exercício, considerando a Lei Orçamentária Anual 2022. **Dotação: 11.004.10.302.0007.2.044.3.3.3.90.39.50.30.00 – 842 – Fonte 000 Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais) CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Rio Negro PR, 26 de janeiro de 2022.

ALESSANDO CRISTIAN VON LINSINGEN
Prefeito Municipal em Exercício Contratante

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:E1EBD4AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 06/2022 - PMR

PROCESSO Nº. 028/2022

Ratifico a Dispensa de Licitação por Justificativa nº. 06/2022, para eficácia do ato, de acordo com Aviso da Dispensa e as seguintes condições:
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MERENDA ESCOLAR.
Objeto: Contratação individual dos proponentes da Chamada Pública nº 037/2021 – TEREZINHA ANTUNIO SALDEIRA DO NASCIMENTO.
Valor Total: R$ 16.343,72 (dezesseis mil e trezentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos).
Prazo de vigência: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária/Recursos: 08 – Secretaria Municipal de Educação; 09 – Diretoria de Apoio Pedagógico; 123060008.6.034.3390.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
Favorecido (a): TEREZINHA ANTUNIO SALDEIRA DO NASCIMENTO; CPF: 982.415.919-34.
Fundamento: Artigo 24, inciso XII, da Lei nº 8.666/93 c/c Resolução n°06 de 08 de maio de 2020, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 18 de Janeiro de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

*REPUBLICADO POR ERRO DE DIGITAÇÃO

Publicado por:
Barbara Marcello da Cunha
Código Identificador:C8191228

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE COLABORAÇÃO –08/2022 REF.
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO N.º 02/2022*

PARCERIA, SOB A MODALIDADE DE COLABORAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA,POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CRECHE CASA DA CRIANÇA, PARA FINS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS COM REFERÊNCIA A LEI FEDERAL Nº 13.019/14.

Pelo presente instrumento de TERMO DE COLABORAÇÃO, aos 25 de janeiro de 2022, nesta cidade de Rolândia, Estado do Paraná, comparecem as partes, entre si justas e contratadas, na qualidade de outorgantes e reciprocamente outorgadas, a saber, como CONCEDENTE, o MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº CNPJ n° 76.288.760/0001-08, com sede Avenida Presidente Bernardes, nº 809, Centro – Rolândia PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor**AILTON APARECIDO MAISTRO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 865.371-2, e do CPF/MF sob nº 152.150.919-00, residente edomiciliadonestacidade, à Rua Mal Deodoro da Fonseca nº 500, Centro, conjuntamente com a anuência da Sra.Secretária Municipal de Educação, a Senhora**LEISE MARCIA DE MORAES CAMARGO** cadastrada no CPF sob o nº 019.688.839-59 e inscrita no RG nº 607.89029 SSP/PR, residente edomiciliadanestacidade, à RuaUrsos, n.º 058, Manoel Muller, e de outro lado, como CONVENENTE, a entidade CRECHE CASA DA CRIANÇA, pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de associação civil de caráter filantrópico e sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.958.105.0001/45, com sede à Rua Saguaragi, nº 335, Vila Oliveira, Rolândia/PR, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. RONY ZECHNER, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 7.297.013-6SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 032.693.679-37, residente e domiciliado à Rua Ribeirão Jaborandi nº34, Jardim Vale Verde , em Rolândia/PR, resolvem firmar o presente Termo de Colaboração para Transferências Voluntárias Municipais, sujeitando-se às normas pertinentes, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1 - O presente TERMO DE COLABORAÇÃO, bem como sua execução, encontram-se sujeitos às normas pertinentes da Constituição Federal, Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a Resolução nº. 28/2011, alterada pela Resolução 46/2014, e instrução normativa nº. 61/2011 ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Decreto Municipal nº 8453, de 16 de fevereiro de 2017, Instrução Normativa 06/2018 – UCI e cláusulas pelas normas contratuais constantes da Inegixibilidade de Chamamento Público n.ºXX/2022.
2 - O presente TERMO DE REPASSE, bem como sua execução, encontram-se sujeitos também às normas pertinentes, Lei de Diretrizes e Base da Educação nº 9.349 de 20 de dezembro de 1996, Nota Técnica Conjunta nº 02/2018 (SEB/SECADI/SETEC/FNDE), Portaria Interministerial nº 07 de 28 de dezembro de 2018; Lei Municipal nº 3.875 de 05 de julho de 2018, Decreto Municipal 8.938/2018 de 25 de junho de 2018, Decreto Municipal nº 8.960 de 09 de julho de 2018;

CLÁUSULA SEGUNDA– DO OBJETO/METAS
1 - O objeto do presente Termo de Colaboração consiste em Termo de Colaboração para repasse de recursos oriundos do Governo Federal, através do FUNDEB, para subvenção ao atendimento a crianças da Educação Básica – Educação Infantil em Centro de Educação Infantil.

2 - O objetivo geral do presente termo de Colaboração visa contribuir para o atendimento integral da criança da Educação Infantil matriculada no CEI Centro de Educação Infantil "Creche Casa da Criança", destacando principalmente o atendimento e cumprimento dos Direitos de Aprendizagem:
1. Conviver; 2. Brincar; 3. Participar; 4. Explorar; 5. Expressar; 6. Conhecer-se
Além de tais direitos garantidos é fundamental e necessário que a instituição esteja pautada e fundamentada em seu fazer pedagógico a partir da BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR BNCC e o Referencial Curricular do Paraná: Princípios, Direitos e Orientações, onde a organização didática está pautada a partir dos Campos de experiência:1. O eu, o outro e nós 2. Corpos, gestos e movimentos 3. Traços, sons, cores e formas 4. Escuta, fala, pensamento e imaginação 5. Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações

3 - O Plano de Trabalho e/ou Plano de Aplicação apresentado pela entidade parceira encontra-se em anexo e faz parte integrante do presente Termo de Colaboração, obrigando as partes ao seu total e efetivo cumprimento. Dessa forma, procura-se viabilizar o atendimento a crianças da Educação Infantil, atendendo suas necessidades de desenvolvimento que envolvem o bem estar físico, afetivo, social, e intelectual, cultural, bem como sua autonomia.

4 - As metas do presente Termo de Colaboração visam:
Disponibilizar recursos para atendimento de 35 vagas em período integral e ou parcial a crianças da Educação Infantil;
Realizar atendimento de qualidade e fundamentado na legislação em vigor: Lei 8.069/90; Resolução 05/2009; Resolução SESA 162/2005,deliberação02/2014.
Organizar o atendimento a partir da BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR BNCC e o Referencial Curricular do Paraná;

CLÁUSULA TERCEIRA– DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
São obrigações da administração pública:
1 - Designar Fiscal que será o responsável pela gestão da parceria, com poderes de controle e de fiscalização;
2 - Registrar os atos de celebração, alienação, liberação de recursos, acompanhamento e fiscalização da execução e a prestação de contas do presente Termo de Colaboração;
3 - Orientar a organização da sociedade civil quanto à correta apresentação da prestação de contas, tendo como premissas a simplificação e a racionalização dos procedimentos;
4 - Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, independentemente de apresentação de prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;

4.1 - O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
Valores efetivamente transferidos pela administração pública;
Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos neste Termo de Colaboração;
Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles internos e externos, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomarem em decorrência dessas auditorias.
5 - Viabilizar o acompanhamento pela Internet do processo de liberação de recursos da parceria celebrada;
6 - Manter, em seu sítio oficial na Internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até 180 (cento e oitenta) dias após o respectivo encerramento;
7 - Divulgar pela internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria.

CLÁUSULA QUARTA– DAS OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
1 - Aplicar os recursos repassados, enquanto não empregados na sua finalidade, nos termos do art. 13, 8 2º da resolução 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
2 - Os recursos repassados e a contrapartida financeira, quando prevista pelo termo de transferência, deverão ser depositados e movimentados na mesma conta corrente específica em instituição financeira oficial, informada no plano de trabalho.
3 - Considerando os termos do item 1, fica a CONVENENTE obrigada a aplicar os recursos recebidos a partir de seu recebimento seja em fundo de curto prazo ou caderneta de poupança.
4 - Os recursos da conta específica somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas previstas no plano de aplicação.
5 - Não computar como contrapartida os rendimentos de aplicação financeira.
6 - Poderá a entidade se utilizar dos rendimentos de ativos financeiros, se previstos no plano de aplicação, com as mesmas condições de despesas resultantes do plano de trabalho.
7 - Utilizar os recursos recebidos em decorrência deste Termo de Colaboração no prazo de vigência deste, cumprindo fielmente o Plano de Trabalho, as metas e o objeto pactuado;
8 - Garantir o livre acesso de servidores do Sistema de Controle Interno ao qual esteja subordinada a CONCEDENTE, a qualquer tempo ou lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;
9 - Atender e cumprir as recomendações, exigências e determinações da CONCEDENTE, através de seus órgãos e do Tribunal de Contas do Paraná, principalmente no que tange as recomendações da resolução 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
10 - Responsabilizar-se por qualquer obrigação social, fiscal, previdenciária e/ou trabalhista decorrente do presente Termo de Colaboração, observadas as cláusulas ajustadas e dentro dos limites impostos pelo referido Termo, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto ou restrição à sua execução
11 - Responsabilizar-se por eventuais danos causados a terceiros na execução do objeto deste convênio, bem como pelo pagamento de seguro em geral, eximindo a CONCEDENTE de quaisquer ônus ou reivindicações de terceiros, em juízo ou fora dele;
12 - Submeter-se à supervisão e orientação técnica e administrativa promovida pela CONCEDENTE, fornecendo as informações necessárias a sua execução;
13 - Encaminhar, à CONCEDENTE, quando solicitado, Relatório Mensal de Atendimento das metas cumpridas no prazo e condições estipuladas no Plano de Trabalho;
14 - Alimentar o Sistema Integrado de Transferências (SIT), conforme 8 único do artigo3º da Resolução 28/11 do TCE;
15 - Arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos transferidos pela CONCEDENTE;
16 - É de responsabilidade exclusiva da CONVENENTE o gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às receitas de custeio, de investimento e de pessoal.
17 - É de responsabilidade exclusiva da CONVENENTE o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.
18 - Realizar o fechamento bimestral no Sistema Integrado de Transferências até 30 dias após o término do bimestre, sob pena de não ter certidão liberatória do TCE e conseqüentemente não ter liberada a parcela subseqüente.
19 - Em caso de não aprovação da prestação de contas a CONVENENTE terá que devolver o valor repassado devidamente corrigido;
21 - Pesquisar preços junto a, no mínimo, 03 (três) fornecedores dos ramos pertinentes ao objeto do Termo de Colaboração para justificar a opção utilizada, em atendimento aos princípios da economicidade e eficiência, sob pena de responsabilidade pelos atos de gestão antieconômica, com fundamento Art. 18 e parágrafos da Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
22 - Independentemente da apresentação da prestação de contas ou mesmo de sua aprovação, o representante legal do tomador dos recursos deverá preservar todos os documentos originais relacionados com o termo de transferência em local seguro e em bom estado de conservação, mantendo-os à disposição do Tribunal de Contas por um prazo de 10 (dez) anos, contados do encerramento do processo.
23 - Deverá manter cadastro dos usuários do programa, os prontuários, as guias de encaminhamento, as fichas e relatórios individualizados dos usuários, bem como os registros contábeis relativos ao exercício de concessão, com a identificação do Programa e desta parceria.
24 - Restituir à CONCEDENTE eventual saldo de recurso, inclusive os rendimentos da aplicação financeira, na data da conclusão ou rescisão do presente Termo de Colaboração;
25 - O compromisso da entidade tomadora dos recursos de restituir à entidade concedente, o valor transferido atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável nos seguintes casos:
Quando não for executado o objeto do ato de transferência voluntária;
Quando não for apresentada no prazo exigido, a prestação de contas;
Quando os recursos forem utilizados para finalidade diversa da estabelecida no item 1.
26 - As notas fiscais e ou documentos comprobatórios das despesas custeadas com o recurso deste Termo de Colaboração, deverão ser em nome da CONVENENTE, constando seu CNPJ, sendo vedada a apresentação de comprovantes com CNPJ de filiais ou outras pessoas jurídica. Ademais deverão ainda conter, além da descrição do bem ou do serviço adquirido, expressa menção ao número da colaboração, seguido do ano e do nome do concedente de acordo com o artigo 19 da resolução 28/2011 do TCE.
27 - As cópias das notas fiscais e documentos comprobatórios das despesas custeadas com o recurso objeto do presente Termo de Colaboração, deverão ser entregues quando solicitado pelo controle interno.
28 - Os documentos do item acima deverão ser legíveis, sem rasuras, e constar certificação do responsável pelo recebimento das mercadorias ou serviços prestados de acordo com o 8 único do artigo 19, da resolução 28/2011 do TCE.
29 - A CONVENENTE obriga-se a manter em arquivo, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subseqüente ao da prestação de contas, os documentos originais que compõem a prestação de contas (art. 68, parágrafo único, da Lei 13.019/2014).
30 - A convenente autoriza que a Secretaria Municipal de Ação Social, divulgue a parceria com a entidade, bem como coloque placa na sede da convenente ou, se em local diverso, onde for executado o objeto do Termo de Colaboração, identificando o Município de Rolândia como parceiro da entidade.

31 - A CONVENENTE obriga-se a manter atualizadas e vigentes as certidões de regularidade fiscal, FGTS e débitos trabalhistas, podendo estas ser exigidas previamente a cada transferência a ser realizada pelo CONCEDENTE.
32 - Informar àPrefeitura Municipal de Rolândiatodas e quaisquer alterações estatutárias, incluindo a de composição de sua Diretoria, por ocasião de sua eventual ocorrência;
33 -Divulgar, na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com a administração pública, contendo, no mínimo, as seguintes informações:
33.1 - data de assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão da administração pública responsável;
33.2 - nome da organização da sociedade civil e seu número de inscrição no CNPJ;
33.3 - descrição do objeto da parceria;
33.4 - valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso;
33.5 - situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para sua apresentação e/ou a data em que foi apresentada, o prazo para sua análise e o resultado conclusivo;
33.6 - quando vinculados à execução do objeto e pagos com recursos da parceria, o valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício;
34 - Aplicar corretamente os recursos recebidos em decorrência do presente convênio, que não poderão ser destinados a quaisquer outros fins que não estejam estabelecidos na cláusula primeira deste Termo de Colaboração e no Plano de Trabalho, sob pena de imediata rescisão deste instrumento e responsabilização de seus dirigentes;
35 - Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
36 - Identificar o número do Instrumento da parceria e Órgão repassador no corpo dos documentos da despesa, e em seguida extrair cópia para anexar à prestação de contas a ser entregue no prazo a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, inclusive indicar o valor pago quando a despesa for paga parcialmente com recursos do objeto;
37 - Comprovar todas as despesas por meio de nota fiscal eletrônica, com a devida identificação da parceria celebrada, ficando vedadas informações genéricas ou sem especificações dos serviços efetivamente prestados, comprovado por meio de controles ou registros, além de demonstrar os custos praticados ou ajustados de forma a permitir a conferência atinente à regularidade dos valores pagos;
38 - Manter-se adimplente com o Poder Público naquilo que tange a prestação de contas de exercícios anteriores, assim como manter a sua regularidade fiscal perante os órgãos da Administração Municipal, Estadual e Federal;
39 –ASra.Eleni da Silva, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 21.189.434-5SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 259.522.868-44, telefone: (16) 99978-3420, na qualidade de diretora torna-sea responsável na interlocução com a PREFEITURA.

CLÁUSULA QUINTA– DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO
1 - A CONCEDENTE poderá proceder mensalmente fiscalização nas instalações da CONVENENTE, bem como nos documentos relativos à execução do presente Termo de Colaboração.
2 - A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL nomeia como fiscal do presente Termo de Colaboração o Sr.ªGleice Vaz Passarin, do CPF nº 028.867.359-06 conforme portaria nº 2044 de 30 de julho de 2020, que atuará na qualidade de fiscal, a qual está lotada na Secretaria Municipal de Educação, bem como a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nomeada pela mesma portaria .
3 - A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL nomeia como Gestor do presente Termo de Colaboração a Sra. Michele Cristina Marques, portadora do RG nº 7.851.397-7/SSP-PR e do CPF nº 037.279.559-92 X o qual está lotada no setor de convênios, nomeada pela Portaria nº 25.473/2019.
4 - Para fins de aferição do cumprimento das metas do presente Termo de Colaboração serão apresentados pela entidade parceira os seguintes relatórios: (i) Relatório Mensal de Atividades Desenvolvidas pelo menor acolhido e (iii) Relatório Semestral de Desempenho e Desenvolvimento do menor acolhido.
5 - Além do Fiscal do presente termo, ficam responsáveis pelo acompanhamento e avaliação da prestação de contas, de acordo com a Instrução Normativa UCI – 06/2018 e seu Manual, os Analistas de Convênios do CONCEDENTE, devidamente nomeados através de portaria emitida pela Administração Municipal.
6 - O fiscal e os Analistas de Convênio, deste Termo de Colaboração são os agente públicos responsáveis pela gestão da parceria celebrada, designados por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização.
7 - Na hipótese de o Fiscal e dos Analistas de Convênio da parceria deixarem de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo responsável, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações pertinentes ao cargo;
8 - São obrigações do Fiscal:
Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela administração pública e homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada;

9 - São obrigações dos Analistas de Convênio:
Manter o gerenciamento de todos os campos do Sistema Integrado de Transferência - SIT visando o acompanhamento da execução do convênio ou instrumentos;
Manutenção das informações de transparência das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho e seus aditivos/apostilamentos;
Procedimentos para alteração da parceria de acordo com as regras estabelecidas no Decreto Municipal n.º 8.453/2017 – Art. 30;
Publicação dos aditivos/apostilamentos em diário oficial do município;
Recepção e conferência dos documentos das prestações de contas entregues pelos tomadores, emitindo protocolo de recebimento a ser instituído no departamento;
Verificação prévia da execução apresentada na prestação de contas entregue pelo TOMADOR;
Guarda dos documentos pertinentes aos termos pactuados e de suas alterações para verificação, acaso necessário, dos fiscais, gestores, secretaria demandante do termo e demais órgão de controle, mantendo sob sua guarda os processos originais, até a finalização da vigência do ajuste;

Deverá ainda, em conjunto com o FISCAL do termo:

comunicar formalmente o tomador e o Controle Interno as ocorrências de impropriedade encontradas relacionadas à execução do plano de trabalho, notificando o tomador para a regularização das faltas ou problemas observados;
solicitar ao convenente/tomador esclarecimentos de dúvidas relativas ao plano de trabalho, cronograma físico-financeiro e sua execução;
receber e dar o encaminhamento devido às dúvidas ou questionamentos feitos pelo convenente/tomador, centralizando as informações;
zelar pelo fiel cumprimento do que foi pactuado no instrumento formalizado;
manter o controle dos pagamentos efetuados durante a vigência do instrumento pactuado;
glosar as despesas incompatíveis com o plano de trabalho existente;
comunicar ao administrador público as situações de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil.
Informar ao Secretário da pasta:
i) quando houver inexecução da parceria,
ii) quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
iii) quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das ações e metas pactuadas no Plano de Trabalho, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nas contratações e demais

atos praticados na execução da parceria ou o inadimplemento da OSC PARCEIRA com relação a obrigações estabelecidas no presente Termo de Colaboração; e
iv) quando a OSC PARCEIRA deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela Administração Pública Municipal ou pelo Órgão de Controle Interno ou Externo, os quais são impeditivos do ateste para a liberação das parcelas dos recursos;
10 - São obrigações do Gestor de Contratos:
Monitorar os prazos do termo pactuado.

CLÁUSULA SEXTA– DA VIGÊNCIA, ALTERAÇÕES E DA PRORROGAÇÃO
1 - O presente Termo de Colaboração tem início de vigência e execução a partir da data de sua assinatura; conforme plano de aplicação e cronograma de desembolso aprovados, o término de sua vigência e execução em 31/12/2022. Ao seu termo final estará rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou qualquer outra forma de comunicação, não sendo admitida a prorrogação tácita.
1.1 - Em sendo prorrogado o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, a parte CONVENENTE deverá apresentar Plano de Trabalho, Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso referentes ao novo período, bem como todos os documentos necessários à formalização do Termo Aditivo.
1.2 - Em caso de prorrogação do presente TERMO DE COLABORAÇÃO, ficará assegurado à CONVENENTE, quanto ao valor das transferências voluntárias, se não houver outras causas de aumento, ao menos, a aplicação do IPCA-E acumulado nos últimos doze meses.
2 - Deverá ser feito um termo de apostilamento para registrar variações no valor do contrato que não caracterizem alteração do mesmo e alterações das classificações da despesa, devendo este ser publicado em meio oficial.
3 - A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Colaboração deve ser feita pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação dos recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.
4 - Solicitações de alterações no Plano de Trabalho deverão ser encaminhadas via ofício protocolado no Departamento de Projetos e Convênios da Prefeitura Municipal de Rolândia.
I -Não serão consideradas solicitações referentes a alteração do objeto do Plano de Trabalho.
II -Cabe ao gestor da parceria a apreciação e o deferimento das solicitações recebidas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR DO CONVÊNIO
1 - O valor global para a execução do objeto deste Termo de Colaboração importa no montante de R$ 140.357,96 (Cento e Quarenta Mil, Trezentos e Cinqüenta e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos), sendo que o CONCEDENTE repassará tal recurso à CONVENENTE conforme Cronograma de Desembolso, em anexo, parte integrante do presente.
2 - O valor transferido ou repassado será depositado na Conta Corrente nº 70.059-2, da Agência nº 034-2, do Banco do Brasil.
3 - A conta descrita no item 2 deverá ser EXCLUSIVA para a movimentação do recurso decorrente do presente TERMO DE COLABORAÇÃO.
4 - A liberação de recursos financeiros deve obedecer ao cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho de que trata o art. 8º, VII, da Resolução 28 de 2011 do TCE Paraná, e a sua utilização deverá guardar consonância com as fases ou etapas de execução do objeto do ato de transferência voluntária, sob pena de aplicação das penalidades previstas na Lei Complementar nº 113/2005.
Sendo que o CONCEDENTE repassará tal recurso à CONVENENTE conforme Cronograma de Desembolso, em anexo, parte integrante do presente. O valor do repasse será liberado em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do Termo de Convênio.

CLÁUSULA OITAVA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1 - Os recursos obedecem à disponibilidade do orçamento previsto e aprovado na forma da Lei4065 de 20 de dezembro de 2021, sendo:
Órgão: 08 –Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 08.10 – FUNDEB
Funcional Programática: 12.365.0008.6.044.000 - Manutenção Das Atividades Da Educação Infantil
Rubrica: 3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais
Fonte: 102

CLÁUSULA NONA– DA LIBERAÇÃO E DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS
1 -As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o respectivo cronograma de desembolso, exceto nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das improbidades:
Quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
Quando houver falta de documentos na prestação de contas do bimestre anterior;
Quando houver falta de alguma das certidões exigidas para liberação do recurso conforme exigido no Sit. - Sistema de Transferências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
Quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas neste Termo de Colaboração;
Quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo;
2 - Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica.
3 - Fica proibido emissão de cheques com recursos referentes a este Termo de Colaboração;
4 - A movimentação dos recursos somente poderá ocorrer mediante transferência eletrônica ou outra modalidade que identifique a destinação dos recursos e, no caso de pagamento, o credor
5 -Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.
6 - As partes reconhecem que caso haja necessidade de contingenciamento orçamentário e a ocorrência de cancelamento de restos a pagar, exigível ao cumprimento de metas segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, o quantitativo deste objeto poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA– DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
1 - O presente Termo de Colaboração deve ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada um pelas conseqüências da inexecução total ou parcial.
2 - A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao Gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:
Datas e locais das atividades, incluindo o registro dos resultados em fotos e/ou vídeos, quantidade de público, listas de presença, locais de apresentação, material de divulgação (em que constem os créditos exigidos), clipagens e outros documentos comprobatórios das atividades realizadas e da execução do objeto pactuado no que couber, quando do caso.
Extrato da conta bancária específica;
Notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, discriminação dos serviços e dados da organização da sociedade civil;
Comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;
Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos e outros suportes, quando do caso;
Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso.
3 - Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.
4 -A administração pública deverá considerar ainda, em sua análise, os seguintes relatórios elaborados internamente:
Relatório de visita técnica in loco eventualmente realizada durante a execução da parceria;

Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do Termo de Colaboração.
5 -Para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas, o parecer do Gestor acerca da prestação de contas da parceria celebrada deverá, obrigatoriamente, mencionar:
Os resultados já alcançados e seus benefícios;
Os impactos econômicos ou sociais;
O grau de satisfação do público alvo;
A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.
6 -A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública se dará no prazo máximo de 60(sessenta) dias, contados da data do termino da vigência, pela:
Aprovação da prestação de contas;
Aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração da tomada de contas especial.
7 - As prestações de contas serão avaliadas:
Regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho;
Regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;
Irregulares, quando comprovada quaisquer das seguintes circunstâncias:
Omissão no dever de prestar contas;
Descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho;
Dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.
8 - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a organização da sociedade civil sanar a irregularidadede acordo com o "MANUAL DE PROCEDIMENTO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL", parte integrante da Instrução Normativa - UCI n.º 01/2015 .
9 -Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.
10 - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a organização da sociedade civil deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS VEDAÇÕES
É vedado, SOB PENA DE SUSPENSÃO OU RESCISÃO do presente Termo de Colaboração, sem prejuízo de outras medidas cabíveis:
Realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
Pagamento, a qualquer título, com recursos da transferência, de servidor ou empregado integrante de quadro de pessoal da administração pública, direta ou indireta, por quaisquer serviços, inclusive de consultoria, de assistência técnica, ressalvadas hipóteses previstas em lei;
Pagamento de profissionais não vinculados à execução do objeto do termo de transferência;
Aplicação dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no termo, ainda que em caráter de emergência;
Realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;
Atribuição de vigência ou de efeitos financeiros retroativos;
Pagamento de taxas bancárias, multas, juros ou atualização monetária, decorrentes de culpa de agente do tomador dos recursos ou pelo descumprimento de determinações legais;
Realização de despesa com publicidade, salvo a de caráter educativo, informativo ou de orientação social, que esteja diretamente vinculada com o objeto do termo de transferência e da qual não constem nomes, símbolos, imagens ou quaisquer referências que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos;
Repasse, cessão ou transferência a terceiros da execução do objeto do ato de transferência; transferência de recursos a terceiros que não figurem como partícipes do termo de transferência;
Transferência de recursos para associações de servidores ou a quaisquer entidades de benefício mútuo, destinadas a proporcionar bens ou serviços a um círculo restrito de associados ou sócios;
A transferência de recursos a título de contribuição, auxílio ou subvenção social a instituições privadas com fins lucrativos e a instituições privadas sem fins lucrativos não declaradas de utilidade pública;
Contratação de dirigentes da CONVENENTE ou de seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau, ou de empresa em que estes sejam sócios cotistas, para prestação de serviços ou fornecimento de bens.
transferir recursos da conta corrente específica para outras contas bancárias;
executar pagamento antecipado a fornecedores de bens e serviços;
retirar recursos da conta específica para outras finalidades com posterior ressarcimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS
1 - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.
2 - A CONVENENTE deverá restituir à CONCEDENTE, no prazo máximo de 30 dias, os recursos transferidos ou repassados, atualizados monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros e multas quando se comprovar a sua inadequada utilização, nos seguintes casos; quando, não for executado o objeto do ato pactuado:
Quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas final;
Quando os recursos forem utilizados para finalidade diversa da estabelecida no ato de transferência voluntária, formalizado mediante termo de colaboração;
Quando não efetuar a aplicação financeira dos recursos recebidos, nos termos do art. 13, 8 2º, da Resolução nº 28/2011, do tribunal de Contas do Estado do Paraná;
Quando houver falta de movimentação dos recursos sem justa causa, por prazo superior a 30 (trinta) dias;
Falta de apresentação da prestação de contas, na forma e nos prazos estabelecidos;
3 - A atualização monetária, para fins de restituição terá como base de cálculo, os mecanismos de atualização dispostos no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná através do link: https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/calculo-de-atualizacao-monetaria-servicos/*.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DENÚNCIA E DA RESCISÃO
1 - O presente Termo poderá ser denunciado, por escrito a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de notificação, interpelação judicial ou extrajudicial, quando constatadas as seguintes situações:
Descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente ou de quaisquer cláusulas dispostas no presente instrumento;
Falta de apresentação da prestação de contas, na forma e nos prazos estabelecidos na cláusula 4 e demais atos normativos aplicáveis;
Superveniência de norma legal ou fato que o torne material ou formalmente inexeqüível;
Descumprimento de quaisquer das exigências fixadas nas normas e diretrizes que regulam a entidade;
Cobrança aos usuários de quaisquer valores pelo atendimento realizado;
Descumprimento da Resolução 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
2 - É facultada, ainda, às partes a rescisão do presente TERMO DE COLABORAÇÃO, a qualquer tempo, sendo que a parte interessada na rescisão deverá comunicar à outra, com antecedência não inferior a 30 (trinta) dias.

3 - Em caso de rescisão, a CONVENENTE é responsável pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido o presente termo, igualmente pelos benefícios adquiridos no mesmo período.
4 - A CONVENENTE deverá restituir à CONCEDENTE todos os recursos transferidos e não aplicados, inclusive com as remunerações financeiras decorrentes, bem como prestar contas da parceria havida, bem como cumprir com todas as obrigações e responsabilidades decorrentes do término da parceria, sob pena da aplicação das sanções previstas neste TERMO DE COLABORAÇÃO.
5 - O CONCEDENTE obriga-se a repassar a CONVENENTE os recursos referentes à parceria necessários para execução desta até a data da rescisão.
6 - Ocorrendo a rescisão, não caberá aos partícipes qualquer direito à reclamação de indenização pecuniária, obrigando-os, entretanto, a apresentarem os relatórios das atividades desenvolvidas e a prestação de contas, até a data do encerramento do Termo de Colaboração, bem como a restituição dos valores recebidos, se houver.
7 - A inexecução total ou parcial deste Termo de Colaboração por qualquer dos partícipes ensejará sua denúncia e rescisão pela parte prejudicada, com as conseqüências previstas em Lei e neste instrumento.
8 - É atribuída à administração a prerrogativa para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar a descontinuidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CONTROLE INTERNO
1 - A avaliação da condição de regularidade da transferência a partir da confirmação dos documentos emitidos pelo CONVENENTE, e demais documentos emitidos pelo fiscal da transferência e Comissão de Monitoramento e Avaliação, de acordo com os requisitos da Instrução Normativa – UCI – 06/2018, ficando a cargo da Comissão Permanente de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Rolândia/PR.
2 - Após a verificação dos atos de fiscalização, será emitido o Relatório Circunstanciado no Sistema Integrado de Transferência pela Comissão Permanente de Controle Interno.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– DAS SANÇÕES
1 - Sem prejuízo do quanto disposto na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA E DÉCIMA TECEIRA, nos termos do art. 73, da lei nº 13.019/2014, pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, o CONCEDENTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONVENENTE as seguintes sanções:
Advertência;
Suspensão temporária de participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera do governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;
Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso Il.
2 - As sanções estabelecidas nos incisos I e II são de competência exclusiva da Secretária Municipal de Educação, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.
3 - Prescreve em cinco anos, contados da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.
4 - A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração. Prefeitura Municipal de Rolândia, Estado do Paraná.
5 - As sanções previstas nesta cláusula não excluem as dispostas na Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992.
6 - A aplicação de qualquer penalidade realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– DAS CONDIÇÕES GERAIS
5 - É prerrogativa da Prefeitura Municipal de Rolândia através da Secretaria Municipal de Educação, da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município expedir normativas, exercer controle e fiscalização sobre a execução do objeto deste Termo, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade do serviço objeto do convênio.
6 - Nos casos que admitam gastos com despesas de capital, a propriedade dos bens remanescentes na data da conclusão ou rescisão deste termo e que em razão deste tenham sido adquiridos, produzidos, transformados ou constituídos, será do CONVENENTE, para dar continuidade à realização do projeto sócio assistencial, sendo que, caso não haja a referida continuidade, será repassado para outra entidade com as mesmas características de atendimento.
7 - Aplicam-se à prestação de contas da transferência voluntária recebida pela entidade tomadora dos recursos, as regras descritas na Lei 13019/2014 e na Resolução 028/2011 do Tribunal de Contas do Estado Paraná.
8 - A Prestação de contas referente ao repasse deverá ocorrer conforme disposto neste termo de colaboração, sob pena da entidade ser impedida de firmar novo Termo com a Administração Pública.
9 - Os aditamentos necessários ao presente termo deverão ser requeridos pela entidade, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término da vigência deste Termo de Colaboração.
10 - Deverá ser garantido o livre acesso dos servidores da Secretaria de Educação do município, do controle interno e externo correspondentes aos processos, aos documentos e às informações referentes ao presente Termo de Colaboração, bem como aos locais de execução.
11 - A contratação de empregados para a execução do objeto, quando pagos integralmente com recursos desta parceria deverá obedecer ao princípio da legalidade, impessoalidade e da publicidade.
12 - Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico/trabalhista, de quaisquer espécies, entre a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL e o pessoal que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL utilizar para a realização dos trabalhos ou atividades constantes deste Instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– DO FORO
1. Os partícipes elegem o Foro da Comarca de Rolândiacomo competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Colaboração ou de sua participação, que não possam ser solucionados administrativamente, bem como para solucionar os litígios que possivelmente decorrerem deste instrumento.
2. É obrigatória, antes da judicialização, a tentativa de solução administrativa, com participação da Procuradoria-Geral do Município, nos termos do art. 42, XVII, da Lei Federal nº 13.019/2014.
E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo de Colaboração, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

AILTONAPARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

LEISE MARCIA DE MORAES CAMARGO
Secretaria Municipal de Educação

RONY ZECHNER
Presidente da OCS CEI “Creche Casa da Criança”

SELMA REGINA RODRIGUES DA SILVIA
Presidente do Conselho Do FUNDEB

ANGELITA SOARES
Presidente do Conselho de Educação

_____
MICHELE CRISTINA MARQUES

_____
LUCIANA BRUNOZI

*REPUBLICADO POR ERRO DE DIGITAÇÃO

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:502C0FB7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Tomada de Preço 01/2022**, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Objeto da licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO PARA BARRACÃO INDUSTRIAL, TOTALIZANDO 60M2

Data de entrega dos envelopes: 11/02/2022 às 08:00 horas na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, situada na Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, Bairro Centro, CEP: 85.620-000, em Salgado Filho – PR.

Data de abertura dos envelopes: 11/02/2022 às 08:30 horas na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, situada na Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, Bairro Centro, CEP: 85.620-000, em Salgado Filho – PR.

Edital na integra e demais informações, poderão ser consultadas no site http://www.salgadofilho.pr.gov.br ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone (46) 3564-1202 ou e-mail licitacao.sf@gmail.com.

Salgado Filho - PR, 26 de janeiro de 2022

NILMAR FRANCISCO RECH
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Ana Carla Campos
Código Identificador:FD418D59

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº: 04/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO – PR
Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS CIN - CNPJ: 03.233.240/0001-24, com o valor total de R$ 328.140,00
Valor Total: R$ 328.140,00
Vigência: Início: 20/01/2022 Término: 20/01/2023
Licitação: Pregão Nº: 84/2021
Objeto: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (GRADUAÇÃO) OU PÓS GRADUAÇÃO, COM FREQUÊNCIA EFETIVA, PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADES NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO/PR.

NILMAR FRANCISCO RECH
Prefeito Municipal em Exercício

Salgado Filho, 19/01/2022

Publicado por:
Ana Carla Campos
Código Identificador:CA0B4E9C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 08/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
Contratada.: COMERCIO DE MAQUINAS ERECHIM E CIA LTDA
Valor.....: R$ 25.250,00
Vigência...: Início: 18/01/2022 Término: 18/01/2023
Licitação..: Pregão Nº.: 78/2021
Objeto.....: A presente licitação, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM tem por objeto a aquisição de 01 (um) trator cortador de grama, para uso do Departamento de Esporte vinculado à Secretaria de Educação e Cultura e da Secretaria do Urbanismo de acordo com as especificações constantes no Termo de Referencia.

NILMAR FRANCISCO RECH
Prefeito Municipal em Exercício

Salgado Filho, 17/01/2022

Publicado por:
Ana Carla Campos
Código Identificador:68918BE5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO

Aditivo Nº.: 04/2021 - Contrato Nº: 70/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Salgado Filho
Contratada.: ERI ANTUNES & CIA LTDA - EPP
Vigência: Início: 12 de dezembro de 2021 Término: 30 de janeiro de 2022
Licitação: Tomada de Preço Nº.: 03/2020
Recursos: Dotação: 506 - 1 . 12002 . 15 . 452 . 10 . 2.31 . 0 . 449051 Obras e Instalações
406 - 1 . 12002 . 15 . 452 . 10 . 2.31 . 0 . 449051 Obras e Instalações
Objeto: Contratação de empresa para construção de portais no Municipio de Salgado Filho/PR, Conforme Convênio nº 869859/2018-SICONV

VOLMAR DUARTE
Prefeito

Salgado Filho-Paraná, 12 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Ana Carla Campos
Código Identificador:93042796

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito em Exercício, NILMAR FRANCISCO RECH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a)e sua equipe de apoio, resolve:

01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação nº: 08/2021
b) Modalidade: Tomada de Preço
c) Data Homologação: 26/01/2022

d) Objeto da Licitação: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, COM RETIRADA E REASSENTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM TRECHOS DAS COMUNIDADES RURAIS LINHAS TIRADENTES, CONCÓRDIA, RIOGRANDENSE, SÃO ROQUE, GUABIJÚ, VILA RURAL, PROGRESSO, PINHEIRO, TURSKI." para o município de Salgado Filho-PR.
e) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

5437 - CONSTRUTORA A SILVA LTDA (40.476.461/0001-50)
Item – 1, 2, 3, 4 ---------- Total: R$ 59.765,93

NILMAR FRANCISCO RECH
Prefeito em Exercício

Salgado Filho, 26/01/2022

Publicado por:
Ana Carla Campos
Código Identificador:862CC38E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
PORTARIA Nº. 21, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº. 21, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia Secretário de Esporte e Cultura do Município de Salgado Filho-Pr e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 40 de 07 de novembro de 2011, alterada pelas Leis Municipais nº 49/2017, 73/2018 e 12/2019, 03/2022;
RESOLVE:
Artigo1º NOMEAR, **JEAN CARLOS ZVETCH**, portador do CPF/MF nº ***.045.999-**, para à partir de 01 de fevereiro de 2022, exercer o cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Esporte e Cultura do município de Salgado Filho- Estado do Paraná, recebendo vencimentos constantes na Lei Municipal nº 40 de 07 de novembro de 2011.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifico que este documento foi publicado no Jornal _____, Edição nº _____, do dia _____/_____/_____.
Assinatura _____

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao vigésimo quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

NILMAR FRANCISCO RECH
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gilvana Canesso
Código Identificador:A345F1D0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
PORTARIA Nº. 22, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº. 22, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Concede abono pecuniário para Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado,

RESOLVE:
Artigo1º CONVERTER, em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias do Servidor Público Municipal **ALCEU LEANDRO HEIMANN (946),** ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Motorista, Nível/Referência CD-07, correspondente ao período aquisitivo de 01.11.2020 a 31.10.2021.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifico que este documento foi publicado no Jornal _____, Edição nº _____, do dia _____/_____/_____.
Assinatura _____

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao vigésimo quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

NILMAR FRANCISCO RECH
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gilvana Canesso
Código Identificador:86A3AAFF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
PORTARIA Nº. 23, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº. 23, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Concede Licença Luto a servidora pública municipal que baixo especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 104, Inciso III, da Lei Municipal nº 34 de 20 de junho de 2018, e considerando Certidão de Óbito apresentado nesta data;
RESOLVE:

Artigo 1º **CONCEDER,** 03 (três) dias de Licença Luto, à partir de 25 de janeiro de 2022, a servidora pública municipal **CAMILA TURATTO (1138)** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais B, Nível/Referência CD-03.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifico que este documento foi publicado no Jornal _____, Edição nº _____, do dia _____/_____/_____.
Assinatura _____

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao vigésimo sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

NILMAR FRANCISCO RECH
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gilvana Canesso
Código Identificador:E3120915

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE RH
DECRETO 258-2022

DECRETO Nº. 258, DE 25 DE JANEIRO 2022

Súmula: Exonera a pedido o Conselheiro Tutelar DIOGO JESUINO CARDOSO e dá outras providências.

SANDRA RIBEIRO Prefeita Municipal em Exercício de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

D E C R E T A

Art. 1º - Exonera a pedido em 24/01/2022, O Conselheiro Tutelar **DIOGO JESUINO CARDOSO** brasileiro, casado, portadora do RG nº 7.161.620 SSP-MG e CPF 007.773.999-03, ocupante do cargo Conselheiro Tutelar, do quadro de pessoal, admitido em 10/01/2020.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná 25 de Janeiro de 2022.

SANDRA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sedenir Rhoden
Código Identificador:341A7D8F

DEPARTAMENTO DE RH
PORTARIA 290-2022

PORTARIA Nº290. DE 26 DE JANEIRO DE 2022

SÚMULA: - Concede Férias Regulares aos Servidores Municipais abaixo especificados e dá outras providências.

SANDRA RIBEIRO, Prefeita Municipal em Exercício de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede 30 (trinta) dias de Férias Regulares aos Servidores Municipais abaixo especificados:

Nº	Nome Servidor	Cargo	Admissão	Período Aquisitivo	Período de Gozo
01	Alcibiedes Angelina	Aux. Ser. Gerais	03/04/2007	2020/2021	17/01/22 á 15/02/22
02	Iara Regina Bonetti Fistarol	Fisioterapeuta	02/04/2012	2018/2019	24/01/22 á 23/02/22
03	Elenice Aparecida R Pazin	ACS	19/03/2007	2021/2022	19/01/22 á 17/02/22
04	Maria K Fiss	ACS	03/01/2011	2021/2022	19/01/22 á 17/02/22
05	Liliane Faust	Assist. Social	17/03/2016	2021/2022	17/01/22 á 15/02/22
06	Altamir dos S Madruga	Aux. Ser. Gerais	03/04/2007	2019/2020	25/01/22 á 23/02/22

Art. 2º - Concede 10 (dez) dias de Férias Regulares ao Servidor Municipal abaixo especificados:

Nº	Nome Servidor	Cargo	Admissão	Período Aquisitivo	Período de Gozo
01	Gicionei C de Freitas	Assist. Administrativo	13/02/2012	2020/2021	21/01/22 á 30/01/22

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 26 de Janeiro de 2022.

SANDRA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sedenir Rhoden
Código Identificador:BD17AC5B

DEPARTAMENTO DE RH
PORTARIA 292-2022

PORTARIA Nº.292 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

SÚMULA: - Restabelece Férias Regulares a Servidora Municipal, MARILENE NILZEN DE OLIVEIRA DALABARBA e dá outras providências.

SANDRO RIBEIRO, Prefeita Municipal em Exercício de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Restabelece 15 dias de Férias Regular a partir do dia 18 de Janeiro de 2022, a servidora **MARILENE NILZEN DE OLIVEIRA DALABARBA** brasileira, casada, portador do RG 9.428.515-1 SSP-PR e CPF 047.355.329-51, ocupante do Cargo de Aux.Ser.Gerais, do quadro de pessoal efetivo admitido 08/01/2016, período aquisitivo 2021 à 2022.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 26 de Janeiro de 2022.

SANDRA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sedenir Rhoden
Código Identificador:B9AC61B8

DEPARTAMENTO DE RH
DECRETO 259-2022

DECRETO Nº. 259, DE 26 DE JANEIRO 2022

Súmula: Exonera a pedido o Servidor Municipal ADEMIR TROMBINI e dá outras providências.

SANDRA RIBEIRO Prefeita Municipal em Exercício de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

D E C R E T A

Art. 1º - Exonera a pedido em 26/01/2022, o Servidor Municipal **ADEMIR TROMBRINI** brasileiro, casado, portadora do RG nº 4.087.348-1 SSP-PR e CPF 747.387.989-87, ocupante do cargo de Secretario de Governo do quadro de pessoal efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, admitido em 05/01/2021
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná 26de Janeiro de 2022.

SANDRA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sedenir Rhoden
Código Identificador:B2BF2118

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
TERMO DE DESISTÊNCIA

TERMO DE DESISTÊNCIA
Eu, Mari Angela Matiollo, Brasileira, solteira, residente e domiciliada no Município e Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná, inscrita no CPF nº 108.667.869-96 e RG nº 13.315.595-3 SSP/PR, relacionado ao processo de escolha de membros do Conselho Tutelar através de eleição unificada em 2019, apresento, Termo de Desistência para assumir a vaga de quinto suplente durante o período de férias dos Conselheiros Tutelares. Venho por meio deste, expressar minha decisão voluntária de desistir do processo citado e esclareço ter ciência de que esta decisão implica na minha exclusão do quadro de conselheiros suplentes do Conselho Tutelar de Salto do Lontra e ainda, que em decorrência dessa decisão, não tenho direito a qualquer tipo de indenização, de qualquer ordem.

Salto do Lontra, 26 de janeiro de 2022
Declaro estar ciente da decisão acima tomada.

MARI ANGELA MATIOLLO

Publicado por:
Gilmar Dario
Código Identificador:738BCE52

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 10/2022

Decreto nº 10/2022

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei nº 1522/2021 de 16 de dezembro de 2021.

Antônio Carlos Tamais, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) para a seguinte dotação orçamentária, conforme segue:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS E PLANEJAMENTO
03.001 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
04.122.0003.2.003 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00350 – 00000 - Recursos Ordinários (Livres).....R$ 43.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os provenientes do superávit financeiro apurado no exercício anterior conforme disposto no art. 43, parágrafo 1º, inciso "I" da Lei 4.320/64 a seguir especificado:
Fonte – 00000 - Recursos Ordinários (Livres).....R$ 43.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

Santa Amélia, 26 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odilon Campos Silveira Filho
Código Identificador:01F1D960

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 051/2022

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias no valor de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), ao servidor público municipal **JOSÉ ROBERTO VILALVA**, matrícula 13611, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, para deslocamento até a cidade de Londrina - PR, com o objetivo de transportar pacientes no período compreendido entre o dia 31 de janeiro de 2022 a 04 de fevereiro de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 1.527/2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 26 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:3DBCB858

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 053/2022

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a partir do dia 02 de fevereiro de 2022, a servidora pública municipal **ANA CAROLINA MALUTA GOMES**, matricula 11611, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA REGENTE**, licença prêmio de 06 (seis) meses, correspondente ao período aquisitivo de 2005 a 2015.

Art. 2º. A servidora deverá retornar as atividades normais no dia 02 de agosto de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 26 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:15CCD4AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 052/2022

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a partir do dia 02 de fevereiro de 2022, a servidora pública municipal **APARECIDA DE FATIMA MARTINS**, matricula 4811, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA REGENTE**, licença prêmio de 12 (doze) meses, correspondente ao período aquisitivo de 2000 a 2020.

Art. 2º. A servidora deverá retornar as atividades normais no dia 02 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 26 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:709EF324

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 049/2022

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 14 (quatorze) diárias no valor de R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), ao servidor público municipal **CLAUDECIR VANZELA**, matrícula 34191, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, para deslocamento até a cidade de Santo Antônio da Platina - PR, com o objetivo de transportar as pessoas que trabalham na empresa YAZAKI DO BRASIL no período compreendido entre os dias 28 de janeiro de 2022 a 12 de fevereiro de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 1.527/2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 26 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:C3F81100

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 050/2022

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a partir do dia 27 de janeiro de 2022, 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal **BERNADETE MORENO PEREIRA**, matrícula 16511, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, férias correspondente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º. A servidora deverá retornar as atividades normais no dia 26 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 26 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:C75F7F0B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 14, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

ANTONIO CARLOS TAMAIS , Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo art. 62 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o resultado final do concurso público nº. 001/2018, homologado no dia 12 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em data de 13 de dezembro de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR**, a Sra. **LUCIA ELIZABETH DIAS STROETZEL**, portadora da cédula de identidade RG. 9.230.751-4/SSPPR, à partir do dia 02 de fevereiro de 2022, em caráter de efetivo exercício, em virtude da habilitação em Concurso Público, a teor da Lei Municipal n. 1110/2005, de 05 de abril de 2005, anexo IV, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PSICOLOGO I**, nível **VIII**, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 26 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:7F98DBF3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 13, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

ANTONIO CARLOS TAMAIS , Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo art. 62 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o resultado final do concurso público nº. 001/2018, homologado no dia 12 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em data de 13 de dezembro de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR**, a Sra. **LETICIA MENDES GUADAIM**, portadora da cédula de identidade RG. 12.840.616-6/SSPPR, à partir do dia 01 de fevereiro de 2022, em caráter de efetivo exercício, em virtude da habilitação em Concurso Público, a teor da Lei Municipal n. 1110/2005, de 05 de abril de 2005, anexo IV, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO PADRÃO**, nível **XI**, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 26 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:01D130E1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 12, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

ANTONIO CARLOS TAMAIS , Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo art. 62 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o resultado final do concurso público nº. 001/2018, homologado no dia 12 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em data de 13 de dezembro de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR**, a Sra. **CASSIANA DA PENHA DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade RG. 8.314.436-0/SSPPR, à partir do dia 02 de fevereiro de 2022, em caráter de efetivo exercício, em virtude da habilitação em Concurso Público, a teor da Lei Municipal n. 1.297/2011, anexo III, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 26 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:B59A045E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que a Conselheira Tutelar Aline Monteiro Vilalva entrará de férias a partir do dia 28 de janeiro de 2021, de acordo com a Portaria nº 019/2022.

Considerando o resultado da eleição unificada para Conselheiro Tutelar que ocorreu na data de 06 de outubro de 2019.

RESOLVE:
Art. 1º. **NOMEAR** o Conselheiro suplente **ROGÉRIO ALVES DA SILVA**, para compor o Conselho Tutelar do Município de Santa Amélia, em razão das férias de sua titular.

Art. 2º. O Conselheiro substituto assumirá o cargo a partir de 28 de janeiro de 2022 e exercerá a função até o dia 06 de fevereiro de 20222, sendo exonerado automaticamente após o decurso deste prazo.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 26 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:F04DE6D4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 003/2022 CONVOCAÇÃO
Processo de Admissão de Pessoal
Concurso Público – Edital n. º 001/2018.

Francisco Antônio Boni, Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I – Considerando o Edital n.º 10/2018, datado de 29/06/2018, o qual divulgou o Resultado Final do Concurso Público, aberto pelo Edital n.º 001/2018, datado de 09/02/2018, objetivando admissão de pessoal para suprimento de vagas em aberto nesta municipalidade para os Cargos de provimento efetivo de Médico Clínico Geral 40h, Médico Plantonista e Enfermeiro Padrão e para os cargos em cadastro de reserva de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino para Sede e Distrito, Auxiliar de Serviços Gerais Masculino para Sede e Distrito, Motorista para Sede e Distrito, Auxiliar de Enfermagem para Sede e Distrito, Psicólogo, Cirurgião Dentista, Operador de Máquinas Pesadas, Mãe Social, Técnico em Higiene Bucal, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Física e Lavador de Veículos, devidamente homologado pelo Decreto n.º 881/2018, datado de 10/07/2018;

RESOLVE
1. Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2018, datado de 09/02/2018, cujo resultado final deu-se pelo Edital n.º 10/2018, datado de 29/06/2018, devidamente homologado pelo Decreto n.º 881/2018, datado de 10/07/2018

Auxiliar de Serviços Gerais Feminino

Candidato	Identidade	D/N	Classificação
Joana Fagundes Nascimento Rocha	4.693.988-2	07/07/1985	**13º**

2. O candidato em epígrafe deverá comparecer, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, impreterivelmente, contados à partir da eficácia do presente instrumento, munidos dos documentos do anexo I, na sede da Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, Divisão de Pessoal, sito à Avenida Paulo Libânio, 700 – Centro, para fins de cumprimento do processo admissional junto à esta municipalidade ou, se do eventual desinteresse por parte do mesmo, para fins de expedição de declaração formal de desistência na assunção do cargo público supracitado.
3. A desobediência e/ou não comparecimento no prazo previsto no presente instrumento, acarretará as sanções previstas na legislação vigente disciplinadora da matéria, especialmente as previstas na Lei Municipal n.º 003/93, combinadas com os ditames do Edital de Concurso Público n.º 001/2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À ADMISSÃO

- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- CPF;
- Certidão de Casamento ou nascimento;
- Uma foto 3 x 4 Colorida e Atual;
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Cartão do PIS/PASEP;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- Comprovante das Obrigações Eleitorais;
- Comprovante de Endereço;
- Declaração de Dependentes para IRRF;
- Certidão(ões) de Nascimento do(s) Filho(s) menor(es), se for o caso;
- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional (sanidade física e mental) emitido por Perito Médico;

- Comprovante e ou Certificado de Escolaridade, Registro Profissional no Conselho de Classe conforme exigência do Cargo demonstrado no Edital de Abertura do Concurso Público n° 01/2018;
- Declaração que não ocupa outro cargo ou emprego público, em qualquer das esferas do governo, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, XVI, da Constituição Federal, nem percebe outro Benefício proveniente de Regime Próprio de Previdência Social ou Regime Geral de Previdência Social Relativo a Emprego Público;

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:EBB6559B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022-SCMC

CONTRATANTE: Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, com sede à Rua Av. Paulo Libânio, 700, centro, inscrito no CGC/MF nº º75.462.820/0001-02, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Francisco Antônio Boni, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.008.066-6 e do CPF/MF nº 030.415.519-50, e

CONTRATADA: **FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI-ME**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 42.579.294/0001-06, com sede na Av. Nossa Senhora da Penha, 2796, Sala 805, Edif. Impacto empresarial, Santa Luiza, CEP: 29.045-402, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo.

OBJETO: Concretização do Convênio n.º 509/2020, celebrado entre o Estado do Paraná através da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano – SEDU, Serviço Social Autônomo – Paranacidade e o Município para Contratação de Empresa especializada em venda e instalação de aparelhos de ar condicionado, (55) unidades para a Secretaria Municipal de Educação desta Municipalidade.

VALOR: R$ 164.283,90 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e três centavos e noventa centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 06.001.12.361.0024.1079 – Expansão de rede Municipal de ensino e anexo – MDE; 06.001.12.365.0025.1077 – Expansão das atividades da educação infantil-creche; 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente; fontes: 31.964 – Convênio n.º509/2020-SEDU (aquisição de ar condicionado); 1026-5% sobre Tranf. Const. FUNDEB c/c 7113-7; 1028-Demais impostos vinc. Educ. c/c 8956-7; 1001- recursos ordinários livres-exercicio corrente.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias contados a partir da assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias, contados da assinatura contrato.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de janeiro de 2022.

FORO: Comarca de Laonda, Estado do Paraná.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 24 de janeiro de 2022.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:935B0E51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

REGISTRO DE PREÇO N. º 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 013/2022

O Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná– Setor de Licitações e Contratos, usando a competência delegada no Decreto Municipal n. º 118/2005 Lei Federal n. º 8.666/93 c/c Lei 10.520/02, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS** para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda de todas as Secretarias e setores desta Municipalidade. Os envelopes "Documentação de Habilitação e Proposta" deverão ser entregues no Setor de Licitações e Contratos – situado à Av. Paulo Libânio, n. º 700 – Centro – CEP: 87. 920-000 – Santa Cruz de Monte Castelo/PR, **até às 08:50 horas do dia 10 de fevereiro de 2022, com abertura para o mesmo dia (10/02/2022) às 09:00 horas**. O proponente interessado em participar deverá estar cadastrado no município de Santa Cruz de Monte Castelo de acordo com o Decreto Municipal n. º 055/2005. Fica definido, nos termos da Lei Federal n. º 8.666/93, a título de custas da reprodução do presente instrumento e anexos, o valor total de R$ 10,00 (dez) a ser quitado mediante recolhimento de D.A.M. – Documento de Arrecadação Municipal a ser expedido pelo setor competente na data de retirada do presente instrumento e anexos. O edital entre outros documentos está disponível no site www.santacruzdemontecastelo.pr.gov.br, no portal da transparência, na aba Licitações.
Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 25 de janeiro de 2022.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:71D6A86D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2022, visando a Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de Climatizador de Ar, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, realizada no dia 26/01/2022, as 09h00min horário de Brasília que não houve licitante habilitado na sessão pública, sendo assim foi considerada **FRACASSADA**, conforme Ata da Sessão de Abertura do certame.

Santa Cruz de Monte Castelo, 26 de janeiro de 2022.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito municipal

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:428028F9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE LICITAÇÃO DESERTA

LICITAÇÃO MODALIDADE
Pregão Eletrônico Nº 66/2021

O Pregoeiro do Município de Santa Lúcia/PR, registra e comunica que não houveram interessados no ***Pregão Eletrônico Nº 66/2021***, que teve como objeto a ***Aquisição de veículo Tipo utilitário, zero quilômetro, ano 2021/2022, conforme características técnicas constantes no Modelo 07 do edital, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme convenio n° 179/2021 da Secretaria do Estado e Desenvolvimento Urbano***, a licitação restou deserta.
Maiores informações encontram-se a disposição na sede da Prefeitura Municipal de Santa Lúcia/PR, Avenida do Rosario, 228Paco

Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, ou através do telefone: (045) 3288-1144.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, 26 de janeiro de 2022.

JAURY ANTONIO SCARIOT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:C827D42D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2020

Ref. Licitação Pregão Nº2/2020

Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reserva, Emissão, Marcação e Remarcação de Bilhetes de Passagens Aéreas, Terrestres - Nacionais e Internacionais, para atender as demandas do Município de Santa Lúcia/PR em suas atividades.

E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** RAQUEL CUPINI RODRIGUES 08604795952

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa a dilatação no prazo de execução do referido contrato em mais 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), com início em 27/01/2022 e término em 27/01/2023, e vigência em mais 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), com incício em 27/01/2022 e término em 27/01/2023, tendo em vista a existência de saldo, conforme cláusula sexta do contrato em apígrafe e termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 27/01/2023.

Prazo de Vigência: 27/01/2023.

Data da Assinatura: 26/01/2022.

JAURY ANTONIO SCARIOT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:9C7DC4A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2020

Ref. Licitação Pregão Nº 2/2020

Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reserva, Emissão, Marcação e Remarcação de Bilhetes de Passagens Aéreas, Terrestres - Nacionais e Internacionais, para atender as demandas do Município de Santa Lúcia/PR em suas atividades.

E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** O2 AGENCIA DE TURISMO LTDA - ME

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa a dilatação no prazo de execução do referido contrato em mais 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), com início em 27/01/2022 e término em 27/01/2023, e vigência em mais 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), com incício em 27/01/2022 e término em 27/01/2023, tendo em vista a existência de saldo, conforme cláusula sexta do contrato em apígrafe e termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 27/01/2023.

Prazo de Vigência: 27/01/2023.

Data da Assinatura: 26/01/2022.

JAURY ANTONIO SCARIOT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:05198F76

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2020

Ref. Licitação Pregão Nº 2/2020

Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reserva, Emissão, Marcação e Remarcação de Bilhetes de Passagens Aéreas, Terrestres - Nacionais e Internacionais, para atender as demandas do Município de Santa Lúcia/PR em suas atividades.

E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** O2 AGENCIA DE TURISMO LTDA - ME

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa a dilatação no prazo de execução do referido contrato em mais 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), com início em 27/01/2022 e término em 27/01/2023, e vigência em mais 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), com incício em 27/01/2022 e término em 27/01/2023, tendo em vista a existência de saldo, conforme cláusula sexta do contrato em apígrafe e termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 27/01/2023.

Prazo de Vigência: 27/01/2023.

Data da Assinatura: 26/01/2022.

JAURY ANTONIO SCARIOT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:B19E96A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 22/2022

Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº 1/2022.

E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP;

Objeto: Aquisição de Pneus para a Manutenção da Frota de Veículos Leves, Pesados e Máquinas da Prefeitura do Município de Santa Lúcia.

Valor: R$ 123.872,00 (Cento e Vinte e Três Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais).

Prazo de Execução: 25/01/2023.

Prazo de Vigência: 25/01/2023.

Data da Assinatura: 26/01/2022.

JAURY ANTÔNIO SCARIOT
Prefeito Municipal em Exercìcio

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:034D3635

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 23/2022

Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº1/2022.

E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** BARATAO PNEUS EIRELI;

Objeto:
Aquisição de Pneus para a Manutenção da Frota de Veículos Leves, Pesados e Máquinas da Prefeitura do Município de Santa Lúcia.

Valor:
R$ 20.687,40 (Vinte Mil, Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta Centavos).

Prazo de Execução: 25/01/2023.

Prazo de Vigência: 25/01/2023.

Data da Assinatura: 26/01/2022.

JAURY ANTÔNIO SCARIOT
Prefeito Municipal em Exercìcio

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:8491BBB1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 24/2022

Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº 1/2022.

E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** BENÍCIO PNEUS EIRELI;

Objeto:
Aquisição de Pneus para a Manutenção da Frota de Veículos Leves, Pesados e Máquinas da Prefeitura do Município de Santa Lúcia.

Valor:
R$ 19.919,90 (Dezenove Mil, Novecentos e Dezenove Reais e Noventa Centavos).

Prazo de Execução: 25/01/2023.

Prazo de Vigência: 25/01/2023.

Data da Assinatura: 26/01/2022.

JAURY ANTÔNIO SCARIOT
Prefeito Municipal em Exercìcio

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:974DD7E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 25/2022

Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº 1/2022.

E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** GABRIEL ANDRES FLACH - ME;

Objeto: Aquisição de Pneus para a Manutenção da Frota de Veículos Leves, Pesados e Máquinas da Prefeitura do Município de Santa Lúcia.

Valor: R$ 81.164,00 (Oitenta e Um Mil, Cento e Sessenta e Quatro Reais).

Prazo de Execução: 25/01/2023.

Prazo de Vigência: 25/01/2023.

Data da Assinatura: 26/01/2022.

JAURY ANTÔNIO SCARIOT
Prefeito Municipal em Exercìcio

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:1ED873C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 26/2022

Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº1/2022.

E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME;

Objeto:
Aquisição de Pneus para a Manutenção da Frota de Veículos Leves, Pesados e Máquinas da Prefeitura do Município de Santa Lúcia.

Valor:
R$ 164.101,68 (Cento e Sessenta e Quatro Mil, Cento e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Prazo de Execução: 25/01/2023.

Prazo de Vigência: 25/01/2023.

Data da Assinatura: 26/01/2022.

JAURY ANTÔNIO SCARIOT
Prefeito Municipal em Exercìcio

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:22143E95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 27/2022

Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº 1/2022.

E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME;

Objeto:
Aquisição de Pneus para a Manutenção da Frota de Veículos Leves, Pesados e Máquinas da Prefeitura do Município de Santa Lúcia.

Valor:
R$ 4.600,00 (Quatro Mil e Seiscentos Reais).

Prazo de Execução: 25/01/2023.

Prazo de Vigência: 25/01/2023.

Data da Assinatura: 26/01/2022.

JAURY ANTÔNIO SCARIOT
Prefeito Municipal em Exercìcio

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:3278C618

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS Nº 28/2022

Ref. Licitação Processo Dispensa Nº 1/2022.

E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** MIYAHIRA & RIBEIRO LTDA;

Objeto:
Contratação de empresa para Prestação de Serviços na Elaboração de Programas conforme exigência da Lei 6.514 de 22/12/77, portaria n° 3.214/78, NR 7 e NR 9 do Ministério do Trabalho.

Valor:
R$ 10.450,00 (Dez Mil, Quatrocentos e Cinqüenta Reais).

Prazo de Execução: 25/12/2022.

Prazo de Vigência: 25/01/2023.

Data da Assinatura: 26/01/2022.

JAURY ANTÔNIO SCARIOT
Prefeito Municipal em Exercìcio

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:7F7CD18D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 023/2022

Declara Deserto o Processo Licitatório e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e considerando o Resultado Final e Parecer da Comissão de Licitação
D E C R E T A
Art. 1º DESERTO por este executivo, conforme julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto 029/2021 de 18/01/2021, o Processo Licitatório da Modalidade **Pregão Nº 66/2021**, uma vez que, na data designada para o certame não compareceu nenhuma Licitante interessada.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2022.

JAURY ANTONIO SCARIOT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:23ABE668

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 310/2021 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

DECRETO 310/2021
De 30 de Dezembro de 2021

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R$ 1.105,33 (Um Mil Cento e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos) e dá outras providências.

O Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 991/2020 de 02/12/2020, publicada em 03/12/2020.
DECRETO
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 1.105,33 (Um Mil Cento e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos) na seguinte dotação orçamentária:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional 12.361.0006-2-020–Manut. Ensino Educação Infantil - FUNDEB
Conta/Natureza de Despesa 951 – 31.90.11.00 – Venc. Vantagens Fixas-Pessoa Civil
Destino de Recursos 1036 - Transferências do FUNDEB R$ 1.105,33

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Anexo I
A) Base de Tendência
- Provável Excesso Arrecadação
RECEITA 1718091100000000–Transf. Rec. Comp. União Fundo Manut R$ 4.612,75

B) Demonstrativo do Excesso
RECEITA 1718091100000000–Transf. Rec. Comp. União Fundo Manut R$ 5.718,08

C) Demonstrativo do Excesso
RECEITA 1718091100000000–Transf. Rec. Comp. União Fundo Manut R$ 1.105,33

Santa Lúcia-Pr, em 30 de dezembro de 2021.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdoir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:68D75A2F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE
PORTARIA N.º 05/2022

SÚMULA: Exonera Servidor em Cargo de provimento em Comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria do Oeste, estado do Paraná, senhor Alcides Borges Saldanha, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX, artigo 16 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - EXONERAR, Sr. HELIO SULHARESKI, portador da cédula de identidade n.º 3.998.141 SSP/SC, inscrito no CPF n.º 027.715.249-61, nomeado através da Portaria n.º 012/2021 no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, com remuneração CC-3, de acordo com a Lei Municipal n.º 527/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Presidente, 26 de janeiro de 2022.

ALCIDES BORGES SALDANHA
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Rozelia de Fatima Saldanha
Código Identificador:613E1374

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2022

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a ***DISPENSA DE LICITAÇÃO***, referente a **"PINTURA DE MUROS E PAREDES DO IMÓVEL ONDE SERÁ ALOCADO OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR."**

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 26 De Janeiro de 2022.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 009/2022

REFERENTE: DISPENSA N.º 004/2022

OBJETO: "PINTURA DE MUROS E PAREDES DO IMÓVEL ONDE SERÁ ALOCADO OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR."

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: LAURECI TIBURCIO MAIA 04230411936, inscrita no CNPJ Sob nº 40.926.431/0001-06, 1A Vila Povoado Reservado – Sitio do Papagaio, Bairro Reservado, Município de Santa Maria do Oeste - PR.

VALOR GLOBAL: R$ 16.669,00 (Dezesseis mil e seiscentos e sessenta e nove reais)

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4° da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste PR, 26 De Janeiro de 2022.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane
Código Identificador:63CE70BC

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2022

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a ***DISPENSA DE LICITAÇÃO***, referente a **"AQUISIÇÃO DE 590 MT² DE MANTA GEOMEMBRANA PEAD 1,00 MM, PARA SER INSTALADA NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR."**

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 26 De Janeiro de 2022.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 010/2022

REFERENTE: DISPENSA N.º 005/2022

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE 590 MT² DE MANTA GEOMEMBRANA PEAD 1,00 MM, PARA SER INSTALADA NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR."

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: MARIA ANGELA BREDA FRANCOSO, inscrita no CNPJ Sob nº 21.041.004/0001-98, Rua Laudelina Cotrim de Castro, nº. 141 02, Agua Branca, Piracicaba – SP, Cep: 13425110.

VALOR GLOBAL: R$ 13.511,00 (Treze mil e quinhentos e onze reais)

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4° da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste PR, 26 De Janeiro de 2022.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane
Código Identificador:A937C9D9

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2022

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a ***DISPENSA DE LICITAÇÃO***, referente a **"INSTALAÇÃO DE MANTA GEOMENBRANA NO ATERRO SANITÁRIO NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR."**

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 26 De Janeiro de 2022.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 011/2022

REFERENTE: DISPENSA N.º 006/2022

OBJETO: "INSTALAÇÃO DE MANTA GEOMENBRANA NO ATERRO SANITÁRIO NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR."

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: GUTER CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ Sob nº 11.448.696/0001-30, Sede na Rua São João, nº. 46, Tingui, Cep: 82620-090, Curitiba – Paraná.

VALOR GLOBAL: R$ 4.350,00 (Quatro mil e trezentos e cinquenta reais)

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4° da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste PR, 26 De Janeiro de 2022.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane
Código Identificador:139A8983

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 011/2022

Súmula: Revogar Portaria 009/2022 que exonera Servidora Pública do Município de Santa Maria do Oeste – PR e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 133/2006.

RESOLVE:

ART. 1º. Revogar Portaria 009/2022 que exonera Servidora Pública **MARCIA MARTINS**, portadora do CPF Nº 026.004.309-54, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Oeste, 26 de Janeiro de 2022.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:4A8B1EAA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
DECRETO 432/2022 - EXIGÊNCIAS DA LRF

DECRETO N° 432/2022

Súmula: "Dispõe sobre as exigências contidas no artigo 8°, e 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as exigências contidas no artigo 8° e 13 da Lei Complementar 101/ 00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04 de maio de 2000,

DECRETA

Art.° 1° - Fica estabelecido na forma deste Decreto o Demonstrativo do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Despesa, das Unidades Gestoras do Município, na forma do Anexo 1 e 2, compreendendo a Administração Direta, Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista e Câmara Municipal.

Art.° 2° - Fica estabelecido na forma deste Decreto o Demonstrativo da Programação Financeira das Metas de Receitas e Despesas da Administração Direta para o Exercício de 2022.

Parágrafo 1º - O Anexo I refere-se à Programação Financeira das Metas de Receitas e Despesas do Exercício de 2022, da Administração Direta, Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal.

Art.° 3° - Fica estabelecido na forma deste Decreto o Demonstrativo das Receitas, desdobradas em Metas Bimestrais de Arrecadação, para o Exercício de 2022.

Parágrafo 1º - O Anexo II, refere-se às Metas Bimestrais de Receitas para 2022, da Administração Direta, Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal.

Art. 4.° - Este Decreto entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 14 de Janeiro de 2022.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:5098A514

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PA 04/2021 - DECISÃO

Processo Administrativo nº 04/2021

DECISÃO

1.Trata-se de processo administrativo nº 04/2021 em que se processa RECURSO da servidora MARIA APARECIDA DA COSTA – matr. 193/1 e 193/2;
2.Pleiteia a servidora progressão na carreira do magistério municipal por meio de concessão de progressão, passando àclasse respectivadiante dos certificados apresentados no processo administrativo nº 04/2021 em que se processou a progressão dos membros do Magistério Municipal em referência ao período aquisitivo 2019/2020, sendo que na ocasião houve o indeferimento do requerimento da servidora nos termos da Portaria nº 144/2021 com base no Parecer Jurídico nº 73/2021;
3.Instruído o processo e ouvida a Procuradoria do Município que manifestou-se nos termos do Parecer Jurídico nº 05/2022, passo a decidir:

É o breve relatório.

4.Vistos e examinados os presentes autos de processo administrativo nº 04/2021, considerando o dever de observância da legalidade na fixação do padrão remuneratório dos servidores municipais bem como quanto ao regramento estabelecido para promoção na carreira conforme a Lei nº 756/2012 – Estatuto do Magistério e seu regulamento fixado pelo Decreto nº 338/2020, decido **DEFERIR** o recurso apresentado pela servidora MARIA APARECIDA DA COSTA – matr. 193/1 e 193/2, considerando as razões de fato e de direito expostos no Parecer Jurídico nº 05/2022 o qual fica fazendo parte integrante desta decisão, como razão de decidir, nos termos do que autoriza o artigo 50, § 1º, da Lei nº 9784/1999.

5.Comunique-se, publique-se e cumpra-se.
6.À Divisão de Recursos Humanos para ciência à interessada e publicação da Portaria de enquadramento da servidora, observado o contido no Parecer Jurídico nº 05/2022, bem como o disposto no artigo 9º, §2º, c/c artigo 8º, §§1º e 2º, do Decreto 338/2020.
7.Posteriormente arquive-se.

São José da Boa Vista – PR; 26 de janeiro de 2022.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:1D9F6375

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PA 44/2021 - DECISÃO

Processo Administrativo nº 044/2020

DECISÃO

1.Trata-se de processo administrativo nº 44/2020 em que se processa requerimento da servidora ROSÂNGELA APARECIDA MIRANDA – matr. 291/2;
2.Pleiteia a servidora progressão na carreira do magistério municipal por meio de concessão de progressão, passando à classe respectiva diante da inclusão do certificado apresentado no processo administrativo nº 44/2020 em que se processou a progressão dos membros do Magistério Municipal em referência ao período aquisitivo 2017/2018, sendo que na ocasião a servidora não apresentou o requerimento no período regulamentado pelo Decreto 338/2020;
3.Instruído o processo e ouvida a Procuradoria do Município que manifestou-se nos termos do Parecer Jurídico nº 06/2022, passo a decidir:

É o breve relatório.
4.Vistos e examinados os presentes autos de processo administrativo nº 44/2020 e requerimento da servidora protocolado em 17/08/2021, considerando o dever de observância da legalidade na fixação do padrão remuneratório dos servidores municipais bem como quanto ao regramento estabelecido para promoção na carreira conforme a Lei nº 756/2012 – Estatuto do Magistério e seu regulamento fixado pelo Decreto nº 338/2020, decido **INDEFERIR** o requerimento apresentado pela servidora ROSÂNGELA APARECIDA MIRANDA – matr. 291/2, considerando as razões de fato e de direito expostos no Parecer Jurídico nº 06/2022 o qual fica fazendo parte integrante desta decisão, como razão de decidir, nos termos do que autoriza o artigo 50, § 1º, da Lei nº 9784/1999, considerando a não observância dos prazos estabelecidos no Decreto 338/2020 e observada a vedação constante de seu artigo 5º, § 3º.

5.Comunique-se, publique-se e cumpra-se.
6.À Divisão de Recursos Humanos para ciência à interessada.
7.Posteriormente arquive-se.

São José da Boa Vista – PR; 26 de janeiro de 2022.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:7FD3E701

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 017/2022 - RETIRA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE ASSESSOR JURÍDICO (CRAS)

PORTARIA Nº 017/2022
DATA: 26 de janeiro de 2022

SÚMULA: Retira Gratificação de Função

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com art. 13 da Lei Municipal 567/2015;

R E S O L V E
Art. 1º - Retirar a partir do mês de dezembro do corrente ano de 2021 a gratificação de 20% (vinte por cento) concedido ao Servidor HERBERT CORREA BARROS, ocupante do cargo de provimento efetivo de ADVOGADO, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atuar no cargo de assessor jurídico (CRAS).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 26 de janeiro de 2022.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:2EC1E3FE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/ 2022 - DISPÕE SOBRE AS CONDUTAS VEDADAS AOS (ÀS) CANDIDATOS(AS) E RESPECTIVOS(AS) FISCAIS DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR E SOBRE O PROCEDIMENTO DE SUA APURAÇÃO

RESOLUÇÃO CMDCA nº 001/ 2022

Dispõe sobre as condutas vedadas aos (às) candidatos(as) e respectivos(as) fiscais durante o Processo de Escolha Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar e sobre o procedimento de sua apuração.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de São José das Palmeiras, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 665/2021, de 12 de novembro de 2021, bem como pelo art. 139 Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º, da Resolução CONANDA nº 170/14, que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e,
Considerando que o art. 7º, §1º, letra "c", da Resolução CONANDA nº 170/14, dispõe que à Comissão Eleitoral do CMDCA cabe definir as condutas permitidas e vedadas aos(às) candidatos(as) a membros do(s) Conselho(s) Tutelar(es);
Considerando, ainda, que o art. 11, §6º, incisos III e IX, da Resolução CONANDA nº 170/14, aponta também ser atribuição da Comissão Eleitoral do CMDCA, analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação, bem como resolver os casos omissos,
RESOLVE:
ART. 1º - A campanha dos(as) candidatos(as) a membros do Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar é permitida somente após a publicação da lista final dos(as) candidatos(as) habilitados(as) no Processo de Escolha e será encerrada a meia noite da véspera do dia da votação.
ART. 2º É vedada a vinculação político-partidária das candidaturas, seja através da indicação, no material de propaganda ou inserções na mídia, de legendas de partidos políticos, símbolos, slogans, nomes ou fotografias de pessoas que, direta ou indiretamente, denotem tal vinculação;
ART. 3º - Serão consideradas condutas vedadas aos(às) candidatos(as) devidamente habilitados ao Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar de 2022 e aos seus prepostos:

•Da Propaganda

•oferecer, prometer ou solicitar dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza;

•perturbar o sossego público, com algazarra ou abusos de instrumentos sonoros ou sinais acústicos;

•fazer propaganda por meio de impressos ou de objeto que pessoa inexperiente ou rústica possa confundir com moeda;

•prejudicar a higiene e a estética urbana ou desrespeitar posturas municipais ou que impliquem qualquer restrição de direito;

•caluniar, difamar ou injuriar quaisquer pessoas, bem como órgãos ou entidades que exerçam autoridade pública;

•fazer propaganda de qualquer natureza, que for veiculada por meio de pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados, nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum (clubes, lojas, centros comerciais, templos, ginásios, ainda que de propriedade privada), inclusive postes de iluminação pública e sinalização de tráfego, passarelas, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos;

•colocar propaganda de qualquer natureza em árvores e nos jardins localizados em áreas públicas, bem como em muros, cercas e tapumes divisórios, mesmo que não lhes causem dano;

•fazer propaganda mediante outdoors, sujeitando-se a empresa responsável e candidatos(as) à imediata retirada da propaganda irregular.

•Da campanha para a Escolha

a.) confeccionar, utilizar ou distribuir por comitê, candidato(a) ou com a sua autorização, camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cesta básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao(à) eleitor(a);
b.) realizar showmício e evento assemelhado para promoção de candidatos(as), bem como apresentação, remunerada ou não, de artistas com a finalidade de animar comício ou reunião de campanha;
c.) utilizar trios elétricos em campanha;
d.) usar símbolos, frases ou imagens, associadas ou semelhantes às empregadas por órgão de governo, empresa pública ou sociedade de economia mista;
e.) efetuar qualquer tipo de pagamento em troca de espaço para a veiculação de propaganda em bens particulares, cuja cessão deve ser espontânea e gratuita;
f.) contratar ou utilizar, ainda que em regime de voluntariado, de crianças e adolescentes para distribuição de material de campanha em vias públicas, residências de eleitores e estabelecimentos comerciais.

•No dia do Processo de Escolha

•usar alto-falantes e amplificadores de som ou promover comício ou carreata;

•arregimentar eleitor ou fazer propaganda de boca de urna;

•até o término do horário de votação, contribuir, de qualquer forma, para aglomeração de pessoas portando vestuário padronizado, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;

•fornecer aos(às) eleitores(as) transporte ou refeições;

•doar, oferecer, prometer ou entregar ao(à) eleitor(a), com o fim de obter-lhe o voto, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive emprego ou função pública, desde o registro de candidatura até o dia da eleição, inclusive (captação de sufrágio);

•padronizar, nos trabalhos de votação, o vestuário dos(as) seus(suas) respectivos(as) fiscais.

•Das Penalidades

ART. 4º - O desrespeito às regras apontadas no art. 3º desta Resolução caracterizará inidoneidade moral, deixando o(a) candidato(a) passível de impugnação da candidatura, por conta da inobservância do requisito previsto no art. 133, inciso I, da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

•Do Procedimento de Apuração das Condutas Vedadas

ART. 5º - Qualquer cidadão ou candidato(a) poderá representar à Comissão Eleitoral do CMDCA contra aquele(a) que infringir as normas estabelecidas por meio desta Resolução, instruindo a representação com provas ou indícios de provas da infração.
ART. 6º - No prazo de até 03 (três) dias contados do recebimento da notícia da infração às condutas vedadas previstas nesta Resolução, a Comissão Eleitoral do CMDCA deverá instaurar procedimento administrativo para a devida apuração de sua ocorrência, expedindo-se notificação ao(à) infrator(a) para que, se o desejar, apresente defesa no prazo de 02 (dois) dias contados do recebimento da notificação (art. 11, §3º, inciso I, da Resolução CONANDA nº 170/14).
Parágrafo único - O procedimento administrativo também poderá ser instaurado de ofício pela Comissão Eleitoral do CMDCA, assim que tomar conhecimento por qualquer meio, da prática da infração.
ART. 7º - A Comissão Eleitoral do CMDCA poderá, no prazo de 02 (dois) dias do término do prazo da defesa:
I - arquivar o procedimento administrativo se entender não configurada a infração ou não houver provas suficientes da autoria, notificando-se pessoalmente o representado e o representante, se for o caso;

II - determinar a produção de provas em reunião designada no máximo em 02 (dois) dias contados do decurso do prazo para defesa (art. 11, § 3º, inciso II, da Resolução CONANDA nº 170/14).
§ 1º - No caso do inciso II supra, o representante será intimado pessoalmente a, querendo, comparecer à reunião designada e efetuar sustentação, oral ou por escrito, à luz das provas e argumentos apresentados pela defesa;
§ 2º - Após a manifestação do representante, ou mesmo na ausência deste, será facultado ao representado a efetuar sustentação, oral ou por escrito, por si ou por defensor constituído;
§ 3º - Eventual ausência do representante ou do representado não impedem a realização da reunião a que se refere o inciso II supra, desde que tenham sido ambos notificados para o ato.
ART. 8º - Finalizada a reunião designada para a produção das provas indicadas pelas partes, a Comissão Eleitoral decidirá, fundamentadamente, em 02 (dois) dias, notificando-se, em igual prazo, o(a) representado(a) e, se o caso, o(a) representante, que terão também o mesmo prazo para interpor recurso, sem efeito suspensivo, à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (art. 11, § 4º, da Resolução CONANDA nº 170/14).
Parágrafo único - A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente decidirá em 02 (dois) dias do término do prazo da interposição do recurso, reunindo-se, se preciso for, extraordinariamente (art. 11, § 4º, da Resolução CONANDA nº 170/14);
ART. 9º - Caso seja cassado o registro da candidatura, em havendo tempo hábil, o nome do candidato cassado será excluído da cédula eleitoral ou da programação da urna eletrônica.
Parágrafo único - Em não havendo tempo hábil para exclusão do nome do candidato cassado da cédula eleitoral ou da programação da urna eletrônica, os votos a ele porventura creditados serão considerados nulos.
ART. 10 - O(A) representante do Ministério Público, tal qual determina o art. 11, § 7º, da Resolução CONANDA nº 170/14, deverá ser cientificado de todas as decisões da Comissão Eleitoral do CMDCA e de sua Plenária, no prazo de 02 (dois) dias de sua prolação.

ART. 11 - Os prazos previstos no art. 4º seguirão a regra do art. 172 do Código de Processo Civil (Lei Federal nº 5.869, de 11/01/1973), ou seja, realizar-se-ão em dias úteis, das 06 (seis) às 20 (vinte) horas.

•Da Publicidade desta Resolução

ART. 12 - Para que o teor desta Resolução seja de conhecimento de todos os munícipes e candidatos(as), ela deverá ter ampla publicidade, sendo publicada no Diário Oficial do Município ou meios equivalentes, além de ser afixada em locais de grande acesso ao público e noticiada em rádio, e outros meios de divulgação, inclusive e se possível, pela internet.
ART. 13 - A fim de que os(as) candidatos(as) não aleguem desconhecimento do teor desta Resolução, a Comissão Eleitoral do CMDCA fará reunião com eles(as) em 02 (dois) momentos do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar:

•antes do início da campanha, tão logo seja publicada a relação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) e considerados(as) habilitados(as) - art. 11, §§ 5º e 6º, da Resolução CONANDA nº 170/14;

•na véspera do dia da votação.

Parágrafo único - Em cada uma dessas reuniões, será lavrado Termo de Compromisso, assinado por todos(as) candidatos(as) a Membros do Conselho Tutelar e integrantes da Comissão Eleitoral, no sentido de que as regras previstas nesta Resolução serão devidamente respeitadas, sob pena de impugnação da candidatura (art. 11, §6º, inciso I, da Resolução CONANDA nº 170/14).

São José das Palmeiras, 26 de janeiro de 2022.

ALEXANDRA NUNES MARAFIGA
Presidente Do CMDCA

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:6C607293

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO PP 34/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ e AS3 AUTOMOTIVA LTDA – ME, CNPJ: 09.151.179/0001-52

Modalidade: Pregão Presencial nº 34/2021-PMSPPR de 27 de maio de 2021.
RECURSOS: PMSPPARANÁ RECURSOS PRÓPRIOS
02.001.04.122.0002.2003 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0004.2.008 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0003.2.005- MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
3.3.90.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.129.0004.2012 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
3.3.90.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO
04.001.04.122.0009.2.020. – ADIMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS, VIAÇAO E URBANIZAÇAO.
3.3.90.30.00.00. – MATERIAL DE CONSUMO
04.001.17.512.0016.2035 –SERVIÇO DE COLETA DE LIXO, LIMPEZA PÚBLICA E ATERRO SANITÁRIO
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
04.001.26.782.0015.2038 – MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
05.001.12.361.0018.2045 – ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª A 5ª SÉRIES – RECURSOS PRÓPRIOS.
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
05.001.12.361.0018.2151 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Cláusula Primeira – A CONTRATANTE expediu Processo Licitatório Pregão Presencial nº 34/2021-PMSPPR com o Edital de Licitação nº. 44/2021 objetivando o Registro de preços para eventual aquisição de pneus, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São Pedro do Paraná – Estado do Paraná, de forma parcelada, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Cláusula Segunda – Nos termos do Art. 58, incisos I e II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, as partes resolvem ADITIVAR o valor de R$ 6.288,62 (seis mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos) no valor total da Ata de Registro de Preço nº 47/2021, referente ao reequilíbrio econômico financeiro, passando a vigorar o valor dos itens abaixo relacionados na Ata de registro de Preços original:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ANTERIOR (R$)	AUMENTO SOFRIDO (%)	VALOR ATUAL (R$)
06	Pneu 900 R 20 / 14 Lonas lisos (convencional), similar ou de melhor qualidade que Pirelli, Firestone e Good Year.	R$ 1.338,00	11,09%	R$ 1.486,38
26	Pneu 195/75 R16C, similar ou de melhor qualidade que Pirelli, Firestone e Good Year	R$ 588,00	31,94%	R$ 775,79
28	Pneu 205 / 60 - R 16, similar ou de melhor qualidade que Pirelli, Firestone e Good Year.	R$ 404,00	23,48%	R$ 498,84
34	Pneu 225/65 R16 C, similar ou de melhor qualidade que Pirelli, Firestone e Good Year.	R$ 714,00	19,04%	R$ 849,93

35	Pneu 225/75 – R16 (Radial) similar ou de melhor qualidade que Pirelli, Firestone e Good Year.	R$ 710,00	23,79%	R$ 878,92
41	Pneu 7.50 – R16 / 8 Lonas (Trator) (Convencional) similar ou de melhor qualidade que Pirelli, Firestone e Good Year.	R$ 668,00	47,15%	R$ 982,96

Cláusula Quarta – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato originário, datado em 30 de junho de 2021.

São Pedro do Paraná-PR, 24 de janeiro de 2022.

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Roma Ramos Gurson
Código Identificador:73A09DB3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO Nº 02/2022

ERRATA DE PUBLICAÇÃO:

Na Publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Código Identificador: 245B30D3, no dia 26 de janeiro de 2022, edição 2441,

ONDE SE LÊ:

LEI Nº 1.807, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

LEIA-SE:

LEI Nº 1.811, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

São Sebastião da Amoreira, 26 de janeiro de 2022.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wanderley Ferreira Figueiredo
Código Identificador:F9D87284

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 013, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Súmula: Abre crédito adicional especial da quantia de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL 4.320/64 E A LEI MUNICIPAL 1.1809/22, DECRETA:

Art. 1º - Abre crédito adicional especial no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), criando dotação orçamentária no orçamento programa vigente, mediante as seguintes providências:

04 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE
04.02 – SETOR DE URBANISMO
15.451.0025 1020 Aquisição de terreno para implantação de unidades habitacionais
4.4.90.61.03.00.00.00 1009 Aquisição de Bens Imóveis .....R$ 300.000,00
4.4.90.61.03.00.00.00 1000 Aquisição de Bens Imóveis ..... R$ 100.000,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, serão oferecidos o excesso de arrecadação e o superávit financeiro do exercício anterior das seguintes fontes de recursos:

Fonte de recursos Descrição Valor (em R$)
1009 Operações de crédito internas (Excesso) 300.000,00
1000 Superávit financeiro do exercício anterior 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira, aos 26 de janeiro de 2.022.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wanderley Ferreira Figueiredo
Código Identificador:1CFCDBDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.811 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Súmula: *Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para criação de dotação específica ao atendimento da despesa do Convênio com – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano (SEDU – PARANÁCIDADE), a saber:

05 – SECRETARIA DE URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
05.01 – SETOR DE TRANSPORTE
15 452 0016 1005 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS
4.4.90.52.00.00.00.00 768 Equipamentos e material permanente..... R$ 50.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 1000 Equipamentos e material permanente..... R$ 10.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, são oferecidos o Excesso de Arrecadação por recursos vinculados, do Convênio com a SEDU PARANACIDADE projeto 34, Lote 1, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e o superávit financeiro apurado do exercício anterior, da fonte de recursos 1000 – Recursos Ordinários Livres, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira, aos 25 de janeiro de 2022.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wanderley Ferreira Figueiredo
Código Identificador:808287CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 170, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Súmula: Determina Implantação de Nova Base de Cálculo do Adicional de Insalubridade, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Sebastião da Amoreira, com posse de suas atribuições; e

I) considerando o recente ajuizamento de 15 reclamações trabalhistas perante a Justiça do Trabalho, que têm por objeto, dentre outras matérias, a base de cálculo do adicional de insalubridade pago aos agentes comunitários de saúde;
II) considerando que na ação sob nº 0000131-78.2021.5.09.0093, transitada em julgado, foi determinada a inclusão das verbas que foram objeto da condenação na folha de pagamento;
III) considerando que os agentes comunitários de saúde exercem profissão regulamentada pela Lei nº 11.350/2006, de acordo com previsão constitucional (artigo 198, §5º, da Constituição Federal);
IV) Considerando que as demais ações têm o mesmo objeto e que, independentemente do trânsito em julgado, especialmente no que se refere à implantação de nova base de cálculo em folha de pagamento, há interesse público em se conceder tratamento escorreito e uniforme a todos os agentes comunitários de saúde, principalmente porque a correção da base de cálculo do adicional de insalubridade pago à categoria advém de norma de ordem pública, qual seja, o artigo 9º-A, § 3º, da Lei 11.350/2006, com redação dada pela Lei nº 13.342/2016;
RESOLVE:
Art. 1º. DETERMINAR a implantação de nova base de cálculo do adicional de insalubridade na folha de pagamento de todos os agentes comunitários de saúde contratados pelo Município de São Sebastião da Amoreira, correspondente ao vencimento/salário-básico.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

São Sebastião da Amoreira, 13 de dezembro de 2021.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal de São Sebastião da Amoreira

Publicado por:
Camila dos Santos Silva
Código Identificador:4B092BDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 012, DE 26 DE JANEIRO DE 2.022

Súmula: Regulamenta o Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS instituído pela Lei Municipal nº 1.509/17 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 1509/17, de 11 de outubro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, criado pela lei Municipal nº 1509/17, de natureza contábil, será regido por atos normativos, orientação, controle e decisão do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e movimentado em conjunto com o Prefeito (a) Municipal ou pessoa por ele (a) designada através de Decreto.

Art. 2º Constituem-se receitas do Fundo Municipal Assistência Social -FMAS:

I – Recursos provenientes da transferência dos Fundos Nacional e Estadual de Assistência Social;

II – Dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a Lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;

III –Doações, auxílios, contribuições, subvenções de organizações internacionais e nacionais, governamentais e não governamentais;

IV – Receitas de aplicações financeiras de recursos do fundo, realizadas na forma da lei;

V – As parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamentos das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de Assistência Social terá direito a receber por força da lei e de convênios no setor.

VI – Produtos de convênios firmados com outras entidades financiadoras;

VII – Doações em espécie feitas diretamente ao Fundo;

VIII – Outras receitas que venham a ser legalmente instituídas.

§1º A dotação orçamentária prevista para o órgão executor da Administração Pública Municipal, responsável pela Assistência Social, será automaticamente transferida para a conta do Fundo Municipal de Assistência Social, tão logo sejam realizadas as receitas correspondentes.

§2º Os recursos que compõem o Fundo, serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial sobre a denominação – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

§3º As contas recebedoras dos recursos do cofinanciamento federal das ações socioassistenciais serão abertas pelo Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 3º. O FMAS será gerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sob orientação e fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. O Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS integrará o orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º. Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, serão aplicados em:

I –Financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de assistência social desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social ou por Órgão conveniado;

II – Em parcerias entre poder público e entidades de assistência social para a execução de serviços, programas e projetos socioassistencial específicos;

III-Aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento das ações socioassistenciais;

IV– Construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços de Assistência Social;

V –Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de Assistência Social;

VI –Pagamento dos benefícios eventuais, conforme o disposto no inciso I do art. 15 da Lei Federal nº 8.742, de 1993;

VII- Pagamento de profissionais que integrarem as equipes de referência, responsáveis pela organização e oferta daquelas ações, conforme percentual apresentado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e aprovado pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

Art. 5º. O repasse de recursos para as entidades e organizações de Assistência Social, devidamente inscritas no CMAS, será efetivado por intermédio do FMAS, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social, observando o disposto na Lei 1509/17.

Art. 6º. Os relatórios de execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social serão submetidos à apreciação do CMAS, trimestralmente, de forma sintética e, anualmente, de forma analítica.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 26 de janeiro de 2022.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wanderley Ferreira Figueiredo
Código Identificador:2F2562DD

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 17/2022

Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2022

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Amoreira.

Contratado: Drogamais São Sebastião LTDA

Objeto: Aquisição de medicamento Paroxetina 20 mg CPR para atender o paciente E.R.L. conforme Demanda Judicial.

Valor Total: R$ 2.816,16 (dois mil oitocentos e dezesseis reais e dezesseis centavos).

Vigência: A contratação terá vigência até 26/07/2022, a contar da data de publicação deste extrato.

Foro: Comarca de Assai/PR.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:7CF84E0A

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista da justificativa e fundamentações retro relatadas e, levando-se em considerações os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa.

Ratifico, nos termos da justificativa acima, emissão de empenho, em favor dos proprietários **BRAULINO MONTEIRO E OUTROS, SÍTIO MONTEIRO – LOTE DE TERRAS Nº 1.332-A DA SECCÇÃO AMOREIRA, MATRÍCULA Nº 8.558**, para aquisição de área de terras localizada no perímetro urbano, remanescente do lote de terras nº 1.332-A com área de 6.171 hectares da Secção Amoreira, situado no município de São Sebastião da Amoreira da Comarca de Assaí/Pr, conforme matrícula nº 8.558 registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Assaí- Pr, em conformidade com o art. 26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso X.

São Sebastião da Amoreira, 26 de janeiro de 2022.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Valor total da despesa: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
Pagamento: Conforme previsão.

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:E517EE45

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 18/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira

Contratado: Auto Posto Amoreira LTDA

Objeto: Registro de Preços para aquisição de óleo diesel S10, para abastecimento dos veículos, máquinas, locados ou cedidos à municipalidade da frota municipal, pelo período 12 (doze) meses.

Valor: R$ 399.000,00 (Trezentos e noventa e nove mil reais).

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 26/01/2023.

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:7AC5E01A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 19/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2021

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira através da Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratado: Makro Treinamento e Formação Profissional Ltda

Objeto: Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação aos membros do Conselho Tutelar visando à alimentação obrigatória do Sistema de informação para Infância e Adolescência SIPIA-CT WEB.

Valor: R$ 1.799,00 (um mil setecentos e noventa e nove reais)

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 26/04/2022.

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:1032824C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 19/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2021

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira através da Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratado: Makro Treinamento e Formação Profissional Ltda

Objeto: Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação aos membros do Conselho Tutelar visando à alimentação obrigatória do Sistema de informação para Infância e Adolescência SIPIA-CT WEB.

Valor: R$ 1.799,00 (um mil setecentos e noventa e nove reais)

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 26/04/2022.

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:CBCEA1AC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº 1298/2022

LEI Nº. 1298/2022

Súmula: Altera o Anexo I da Lei Municipal 1296/2022 e dá outras providências.

Eu, Paulo Maximiano de Souza Junior, Prefeito Municipal de Sapopema-PR, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art.1º- O Anexo I da Lei Municipal 1296/2022 passa a vigora com a seguinte descrição:

ANEXO I
QUADRO DE CARGOS, VAGAS E SALÁRIO

Vagas	*Função*	*Carga horária*	*Remuneração*
03	pedreiro	40 horas	R$ 2.100,00 + INSS + insalubridade

Classe: PEDREIRO
2. Descrição sintética: compreende os empregos que se destinam a executar, organizar e preparar o local de trabalho na obra, construir fundações e estruturas de alvenaria ou madeira, realização de trabalhos de obras civis como: construções, reformas, acabamentos em geral, revestimentos, contra pisos e outras atribuições afins.

3. Atribuições típicas:
Abrir valas no solo, utilizando ferramentas manuais apropriadas;
Carregar e descarregar veículos, empilhando os materiais nos locais indicados;
Transportar materiais de construção, móveis, equipamentos e ferramentas, de acordo com instruções recebidas;
Realizar manutenção em geral em vias, manejar áreas verdes, tapar buracos, limpar vias permanentes e realizar a manutenção em bueiros e galerias de águas pluviais
Limpar, lubrificar e guardar ferramentas, equipamentos e materiais de trabalho que não exijam conhecimentos especiais;
Dar mira e bater estaca nos trabalhos topográficos;
Auxiliar no nivelamento de superfícies a serem pavimentadas e trabalhar com emulsão asfáltica;
Preparar argamassa, concreto e executar outras tarefas de obras;
Moldar bloquetes, mourões, placas e outros artefatos pré-moldados, utilizando a fôrma e o material adequado, seguindo instruções predeterminadas;
Auxiliar na construção de palanques, andaimes e outras obras;
Realizar a construção, manutenção e reformas de obras de construção civil.
Executar outras atribuições afins.

4. Requisitos para provimento:
Instrução – alfabetizado.
Experiência -experiência anterior

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema – PR, em 26 de janeiro de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:0800E4E3

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESOLUÇÃO Nº 02 /2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 02 /2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPOPEMA - ESTADO DO PARANÁ.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Sapopema - PR em reunião ordinária, realizada aos 25 de janeiro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 e Lei Municipal 325/92 de 30 de Junho de 1.992.

RESOLVE APROVAR
1 - Reunião realizada juntamente com membros do COESP-COVID19, onde foi discutido que os ACS deverão continuar as recolher as assinaturas durante as visitas domiciliares, com devido uso dos EPI's, álcool gel, máscara de proteção;
2- Fiscalização do comércio, com orientações sempre que necessário e aplicação de multa e encaminhamento para o MP pacientes que descumprirem o isolamento.
3 - Fechamento dos bares e lanchonetes as 24:00h, sem shows ao vivo, com público de 70%- medida válida por 10 dias a contar da data de hoje, prorrogável este prazo se necessário;
4- Supensão da rodada do campeonato de futebol na rodada do dia 31/01.

ELZA SAEKO SASSAKI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

EMANUELE ANTONIA CHEDE SUBTIL
Secretária Municipal de Saúde

HOMOLOGO A RESOLUÇÃO CMS/SAPOPEMA 02/2022

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:AB1EEAC2

ADMINISTRAÇÃO GERAL
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 55/2021

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 55/2021
Pregão Presencial Nº 10/2021
REEQUILIBRIO DE VALOR

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SRº.* PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR,**brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 10/2021.**

CONTRATADO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA,pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Jataizinho - Pr. Rua Monteiro Lobato, 297 - Centro - CEP: 86.210-000 - Telefone (43) 3158-1368/999084729 - email-comercialbeirarioltda@gmail.com . Devidamente inscrita no CNPJ: sob nº 40.138.949/0001-77, neste ato representada pelo Sr. Valdenir Rosa, brasileiro, maior, portador do CPF: Nº 547.080.799-15, RG: nº 3.971.039-0/PR, residente e domiciliado na cidade de Jataizinho - Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica reajustado o valor do item nºs 27 (café) de R$: 11,76 para R$:13,16. Referente ao contrato nº 55/2021. Conforme os valores comprovados através das Notas Fiscais em anexo e parecer Jurídico favorável.

CLÁUSULA 2ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 26 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:920E4159

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DESERTO DE LICITAÇÃO Nº. 02/2022

DESERTO DE LICITAÇÃO Nº. 02/2022

MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA Nº. 04/2021

OBJETO: O Presente Edital tem por objeto o Credenciamento de empresa para contratação de pessoa jurídica devidamente especializada para prestação de serviços na confecção de próteses dentárias parciais removíveis totais superiores e/ou inferiores, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Sapopema, conforme especificado no Anexo I deste Edital.

MOTIVO: Fica declarado Deserto a **CHAMADA PUBLICA Nº. 04/2021,**por não ter comparecido nenhuma empresa interessada.

Sapopema, 24 de janeiro de 2022.

LIDINEI APA. F. MAINARDES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:88DC4D9E

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 026/2022

DECRETO Nº 026/2022

SÚMULA: Estabelece restrições no Município de Sapopema em contingenciamento a Pandemia – COVID 19, e dá outras providências.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR., Prefeito do Município de Sapopema, Estado do Paraná, com supedâneo na Lei Orgânica do Município, bem como no uso das atribuições que lhe são conferidas nas demais disposições legais aplicáveis à espécie:

CONSIDERANDO a pandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (Covid-19), conforme declaração da OMS – Organização Mundial da Saúde;

CONSIDERANDOo agravamento recente dos casos positivos, aumentando em muito os casos, embora com sintomas leves na maioria dos casos;

CONSIDERANDOa necessidade de desacelerar o contágio, praticando sempre o distanciamento social, utilização de álcool em gel, mascaras e disseminando esse ideal para todos;

DECRETA:

Art. 1º.__**No período de 26/01/2022 à 06/02/2022**__ficam estabelecidas as seguintes restrições no Município de Sapopema/PR:
O comércio em geral fica inalterado o horário de funcionamento, devendo intensificar a obrigatoriedade do uso de máscaras tanto dos clientes quando dos funcionários, devendo continuar disponibilizando álcool em gel a todos, sendo que nesse período serão intensificada as fiscalizações;
Bares e restaurantes poderão funcionar normalmente todos os dias da semana até 24:00h (meia noite), com 70% da capacidade, devendo obedecer as obrigatoriedades de uso de mascaras para clientes e funcionários quando não estiverem consumindo alimentos e bebidas.
Fica proibido durante a data descrita no caput deste artigo (**no período de 26/01/2022 à 06/02/2022**) realização de shows e/ou musica ao vivo nos estabelecimentos tidos como bares, restaurantes, lanchonetes e congêneres, bem como em ambientes fechados em geral.
Os isolamentos aos positivados e/ou aguardando resultado deverão ser cumpridos rigorosamente, sob pena de aplicação da multa prevista na Lei Municipal nº 1231/2021, bem como a comunicação imediata ao Ministério Publico para que tome as medidas cabíveis.
As denuncias de descumprimento de isolamentos poderão ser feitas através do Disk Denuncia Covid através do telefone 43-999314767.

Art. 2º. As regras presentes no presente Decreto devem ser estritamente cumpridas, sob pena de multa e demais medidas judiciais cabíveis, visto se tratar de medidas extremas,

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 26 de janeiro de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:C77D1117

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 027/2022

DECRETO Nº. 027/2022

SÚMULA: Recompõe a Equipe Técnica Municipal de Revisão do Plano de Diretor, nomeia seus membros e dá outras providências.

OPREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica.
CONSIDERANDO que o Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana, sendo parte integrante do processo de planejamento municipal;
CONSIDERANDOa necessidade definir objetivos, diretrizes e propostas de intervenção para o desenvolvimento municipal, conservado o contido na Agenda 2030 e na Nova Agenda urbana , referencias para INOVAÇÃO, INTELEGENCIA E SUSTENTABVILIDADE DAS CIDADES.
CONSIDERANDOanecessidade de revisão do Plano Diretor do Município, para a sua adequação ás diretrizes gerias da política de desenvolvimento urbano estabelecidas pelo Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), observando especialmente o art. 2º da referida Lei, na garantia do direito á cidade sustentável que compreende os direitos á terra urbana , moradia saneamento ambiental, infraestrutura urbana, transporte , serviços públicos, trabalho e lazer e da gestão democrática, que compreende a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidades na formulação execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;
CONSIDERANDOque a revisão do Plano Diretor de Sapopema, é a oportunidade única de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, revisão, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando á melhoria ambiental, a qualidade de vida da população e uso social da cidade;
DECRETA:
Art. 1º Fica instituída a Equipe Técnica Municipal de Revisão do Plano Diretor de Sapopema-PR, revogando o Decreto nº 234/2021.
Art. 2º Para recompor a Equipe Técnica Municipal de Revisão do Plano Diretor, ficam os seguintes membros nomeados:
OSVALDO RUIVO DE MIRANDA, Secretario Municipal de Obras Publicas;
ERALDO JOSÉ BRIZOLA ROQUE, Secretario Municipal da Agricultura, Abastecimento, Comercio e Industria;
JONAS GODENY, SecretarioMunicipalde Meio Ambiente e Turismo;
EMANUELE ANTONIA SUBTIL CHEDE, Secretaria Municipal de Saúde;
FATIMA RODRIGUES DE ALMEIDA, Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
JEAN CARLOS CUNHA ALMEIDA, Engenheiro Civil;
SILVANA MARIA ROCHA CALIXTO, Secretaria Municipal de Assistência Social;
ANA PAULA GOMES ALEXANDRE SARTORI, Secretaria Municipal de Administração;
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA, Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios;
ELIZEU CARNEIRO DE MELO, Secretario Municipal de Esporte;
CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA, Contador Municipal;
GISLENE BRIZOLA MARCAL DA SILVA, Divisão de Tributação;

CLAUDIO EDISON DA COSTA, Chefe de Gabinete;
EDIMARA APARECIDA DA SILVA CRUZ, Controle Interno; e
HAMILTON PEREIRA ZANELLA, Procurador Jurídico.
Art. 3ºA Equipe Técnica Municipal de Revisão do Plano Diretor será coordenada pelo servidor público Municipal, JEAN CARLOS CUNHA DE ALMEIDA, profissional legalmente habilitado, com formação em Engenharia Civil.
Art. 4º Os trabalhos, atividades e elaboração dos respectivos produtos da Equipe técnica Municipal de Revisão do Plano Diretor Municipal deverão seguir o Termo de referencia;
Art. 5ºA referida Equipe técnica Municipal de Revisão do Plano Diretor Municipal terá as seguintes atribuições:
I - Assegurar a construção do processo de revisão do Plano Diretor de Sapopema, que visa definir objetivos, diretrizes e propostas de intervenção para o desenvolvimento municipal, de acordo com os fins propostos no termo de referencia, com levantamento de dados in loco, informações, pesquisas e realizações dos eventos
II - Elaborar, avaliar e validar, a programação de atividades e eventos, métodos, técnicas e estratégias propostas para revisão do PDM;
III - Contatar com outros órgãos do poder público, associações representativas dos vários segmentos da comunidade, para subsidiar no levantamento de dados, informações para elaboração dos documentos referentes a revisão do PDM;
IV - Elaborar, avaliar e validar os dados, informações e documentos produzidos em cada uma das fases contidas no termo de referencia;
V - Entregar os produtos de acordo com exigido no termo de referência e zelar pelo cumprimento de todas as disposições nele contidas;
VI - Fiscalização de eventuais serviços técnicos de consultoria a serem contratados pelo Município;
VII -Observância e aplicação dos dispositivos da Lei Federal nº 10.527/2001 - Estatuto das Cidades e da Lei Estadual do Paraná nº 15.229/2006;
VIII- Outras atribuições propostas e descritas no termo de referencia, anexo único do presente decreto.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema - PR, em:26 de Janeiro de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:E52D8429

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 2.296/2022

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 86 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

C O N C E D E

Ao servidor SANDRO BUENO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas I, matrícula funcional de n.º 13841, lotado no Departamento de Agricultura da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 21/02/2020 a 20/02/2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 26 de Janeiro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:C1E247D1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 2.295/2022

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 86 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

C O N C E D E
À servidora SIMONE MOURA LODY, ocupante do cargo de Professor, matrícula funcional de n.º 6361, lotada no Departamento de Compras e Licitações, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 05/02/2016 a 04/02/2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 26 de Janeiro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:1C997891

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 2.294/2022

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 86 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

C O N C E D E
Ao servidor LEANDRO DE OLIVEIRA CAMPOS, ocupante do cargo efetivo de Escriturário, matrícula funcional de n.º 9721, lotado no Departamento de Compras e Licitações, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 31/01/2017 a 30/01/2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 26 de Janeiro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:B92888ED

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 3.144/2022

SÚMULA:- LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas por lei

D E C R E T A

Art. 1º. - Fica concedido, a servidora **Luzia de Fátima Ribeiro,** matrícula funcional de nº. 15081, ocupante do cargo efetivo de Executor de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo prazo de 30 (trinta) dias de acordo com o disposto no artigo 92 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sengés, pelo período de 24/01/2022 a 22/02/2022.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 24 de janeiro de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, em 25 de Janeiro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:E7485027

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2022
INEXIGIBILIDADE N.º 003/2022

OBJETO*:* Contratação de empresa especializada para realização de serviços sob demanda de perícia contábil com a finalidade de impugnação de execuções judiciais (cumprimento de sentença), conforme justificado e especificado no Termo de Referência, de acordo com o pedido da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Homologamos e adjudicamos o presente procedimento licitatório, para o fim de adjudicar seu objeto à(s) empresa(s):

BOREAL ASSESSORIA EMPRESARIAL E CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES, inscrita no CNPJ sob o nº **05.589.300/0001-71** no(s) lote(s) 01 objeto desta licitação com o valor global de **R$ 20.520,00** (vinte mil quinhentos e vinte reais).

Sengés, 26 de Janeiro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:19B352D5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 3.143/2022

SÚMULA:- ENCERRAMENTO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas por lei.

D E C R E T A :-

Art. 1º. Fica encerrado, a pedido, o contrato por prazo determinado da Sr.ª Jucelina de Souza, R.G, nº : 24.274.198-8, matrícula 22091, a qual exercia o cargo de Auxiliar Infantil, referente ao PSS 034/2021.

Art. 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 24/01/2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 25 de Janeiro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:64D1D7A0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3146/2.022

Súmula:- RETIFICA E RATIFICA DECRETO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, NELSON FERREIRA RAMOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

D E C R E T A

Art. 1º. –Este Decreto retifica o ato que designou os membros para compor a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 03/2021, Decreto Municipal n.º 3094, de 14 de dezembro de 2.021.

Art. 2º. – Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 03/2021:

MEMBROS
Valdirene Aparecida Bulka, matrícula n.º 3511;
Rosinei Maria de Oliveira Rodrigues, matrícula n.º 5391;
Rosane da Silva Ferraz, matrícula n.º 4071;
Rosinete Aparecida dos Santos Camargo, matrícula n.º 6321;

SUPLENTES
Adriane Benatto Ferraz, matrícula nº 14651.

Art. 2º. –O mandato da Comissão Designada por este Decreto será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado.

Art. 3º. –Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ratificando-se para todos os efeitos os atos já praticados em decorrência do Decreto anteriormente publicado sob o n.º 3094, de 14 de dezembro de 2.021, o qual passa vigorar com a numeração deste ato.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:58D71C71

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2022

OBJETO: Contratação de profissional para realizar capacitação dos professores da rede Municipal de ensino, conforme especificado no termo de referência pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Homologamos e adjudicamos o presente procedimento licitatório, para o fim de adjudicar seu objeto à(s) empresa(s):

ALINE FERREIRA MAROTTO, inscrita no CPF sob o n.º 012.374.641-88 no(s) lote(s) 01 do objeto desta licitação com o valor global de **R$ 3.200,00** (três mil e duzentos reais).

Sengés, 26 de Janeiro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:D83D0933

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ASSESSORIA GERAL
DECRETO Nº 014, DE 26 DE JANEIRO 2022

Ementa: Reabre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

A Prefeita Municipal de Sertanopolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Especifica 3124/2021 de 24/11/2021.
Decreta:

Artigo 1º - Fica Reaberto no corrente Exercício Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, até o valor de R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), destinado a abertura da seguinte Dotação Orçamentária:
Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.030.00.000.0000.0.000. Divisão de Assistência Social Básica - Fundo de Assitência Social
06.030.08.000.0000.0.000. Assistência Social
06.030.08.244.0000.0.000. Assistência Comunitária
06.030.08.244.0009.0.000. Proteção social básica e desenvolvimento de pessoas e famílias.
06.030.08.244.0009.1.221. Aquisição de Mini Usina para produção de leite de soja e maquinario para Padaria
Comunitaria
- 4.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS DE CAPITAL
- 4.4.00.00.00.00 01000 INVESTIMENTOS
- 4.4.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
509 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 350.000,00
Total Suplementação: 350.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o superavit financeiro na 000.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Santo Soriani", 26 de janeiro de 2022.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:BC27C4A6

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO BRUNA CAMPIDELI VALENZUELA LACCHI LTDA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeita Municipal, ANA RUTH SECCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela procuradoria jurídica, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	115/2021
b) Licitação Nrº :	85/2021
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Adjudicação :	17/01/2022
e) Objeto da Licitação :	Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da Alimentação Escolar

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: BRUNA CAMPIDELI VALENZUELA LACCHI LTDA.
CNPJ/CPF: 37.210.870/0001-03

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
74	Batata - Conforme Termo de Referência.	Kg	1.200,00	2,1700	2.604,00
79	Manga - Conforme Termo de Referência.	Kg	800,00	2,4700	1.976,00
80	Melancia de polpa vermelha - Conforme Termo de Referência.	Kg	1.600,00	1,4700	2.352,00

Valor Total Homologado- R$ 6.932,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).
SERTANÓPOLIS, 26 de janeiro de 2022.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:C68FD8FC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

Diante da necessidade, da conveniência e do interesse público desta Autarquia em contratar com o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR/PR, Consórcio Público de Direito Público inscrito no CNPJ do MF sob o nº 04823494/0001-65, com sede na Rua Sofia Tachini nº 237, no Município de Jussara, Estado do Paraná, DISPENSO a licitação, com fundamento no inciso XXVI do *caput* do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e do inciso III do §1º do art. 2º da Lei Federal nº 11.107/05, para a formalização de contrato de rateio com o Consórcio.
Conforme a Lei Municipal nº 2.366/2015, o Município de Sertanópolis, bem como esta Autarquia, estão devidamente consorciados ao Consórcio CISPAR.

Sertanópolis, 26 de Janeiro de 2022.

FLÁVIO MARCELINO FANTIN
Diretor Superintendente do SAAE

Publicado por:
Débora Maria Meassi Bavati
Código Identificador:E845D04C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022

CONTRATO DE RATEIO COM O CISPAR

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, autarquia municipal de direito público, inscrita no CNPJ n. 81.442.428/0001-96, com endereço na Av. 06 de junho, 825, na cidade de Sertanópolis, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Superintendente, Flávio Marcelino Fantin, portador da Cédula de Identidade Registro Geral n.º 8.921.453-0/SESP-PR, inscrito no CPF(MF) sob n.º 053.434.649-98;

CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ (CISPAR).

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PÚBLICOS DO CONTRATANTE AO CONTRATADO PARA PROMOVER O ADEQUADO FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO CISPAR, ENGLOBANDO DESPESAS ADMINISTRATIVAS E DE MANUTENÇÃO, NOTADAMENTE AS SEGUINTES:
I – realização de licitações, dentro das áreas de atuação do Consórcio, em nome do município consorciado, seja administração direta ou indireta, das quais decorram contratos a serem celebrados diretamente pelo Município consorciado ou por órgãos da administração indireta deste;
II – realização de licitações compartilhadas, em quaisquer áreas, das quais decorram dois ou mais contratos celebrados por municípios consorciados ou entes de sua administração indireta;
III – aquisição e administração de bens para o uso compartilhado dos municípios consorciados;

IV – contratação pela administração direta ou indireta dos municípios consorciados, inclusive por outros entes da federação, dispensada a licitação, para a prestação de serviços, os quais serão remunerados de forma apartada em relação a este contrato de rateio;
V - formulação de pleitos de recursos financeiros e de cooperação técnica junto a organismos nacionais e internacionais para a sustentabilidade das ações propostas;
VI - contratação conjunta de profissionais nas áreas de interesse do Consórcio, notadamente setores de engenharia civil e sanitária, química e jurídica;
VII - capacitação técnica do pessoal encarregado da prestação dos serviços de saneamento nos municípios consorciados;
VIII - prestação de serviços de apoio, inclusive a realização de análises para o controle da qualidade da água e monitoramento de esgoto, e assistência técnica, com as seguintes especificidades:
a)solução das demandas de saneamento básico;
b)capacitação e aperfeiçoamento de pessoal;
c)intercâmbio com entidades afins, participação em cursos, seminários e eventos correlatos, e a participação, inclusive, como associado da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento – ASSEMAE e outras entidades estaduais, regionais e internacionais;
IX – representação dos municípios consorciados em todas as áreas referidas nos incisos anteriores, bem como em outras que lhe forem delegadas pela Assembléia Geral.
X – publicação de revistas, materiais técnicos e informativos, impressos eletrônicos, inclusive para divulgação de atividades do consórcio ou de ente consorciados.
§1º Salienta-se que as despesas do CISPAR que serão custeadas por meio deste contrato de rateio são as relacionadas à manutenção das atividades acima referidas, nelas incluídas as de custeio dos serviços administrativos e técnicos, despesas com pessoal e terceirizados, despesas correntes necessárias ao funcionamento da estrutura do Consórcio e representação do contratante nos termos do Contrato de Consórcio Público.
§ 2º Fica definido que eventuais despesas decorrentes de gestão associada de serviços públicos e de prestação de serviços públicos em regime de gestão associada não estão incluídas neste contrato.

vIGÊNCIA: ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

vALOR: R$ 25.800,00 (VINTE E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS), COM O PAGAMENTO EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS.

Sertanópolis, 26 de janeiro de 2022.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
FLÁVIO MARCELINO FANTIN
Diretor Superintendente
(contratante)

Publicado por:
Débora Maria Meassi Bavati
Código Identificador:46EAA6CE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2015

(Contrato de Regulação)

Pelo presente, de um lado o SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SERTANÓPOLIS - PR, já qualificado no presente contrato como contratante e, de outro, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ (CISPAR), já qualificado no mesmo contrato como contratado, têm entre si justo e contratado o que segue.

CLÁSULA PRIMEIRA: Este aditivo tem por objetivo promover a modificação do disposto na Cláusula Quarta do contrato acima referido, em sua redação originária, passando nela a vigorar, o valor mensal de **R$3.430,00 (três mil, quatrocentos e trinta reais)**, previsto para o ano de 2022.

Parágrafo único. O valor anual a título de regulação, para todo o ano de 2022, será o de **R$41.160,00 (Quarenta e um mil, cento e sessenta reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente aditivo em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo qualificadas.

Sertanópolis, 26 de Janeiro de 2022.

Serviço Autonomo de água e Esgoto de Sertanópolis
FLÁVIO MARCELINO FANTIN
Diretor
(Contratante)

CISPAR - Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná
ROBISON PEDROSO DA SILVA
Presidente
(contratado)

TESTEMUNHAS:

1.
Nome: _____

RG: _____ Assinatura: ___

2.
Nome: _____

RG: _____ Assinatura: _____

Publicado por:
Débora Maria Meassi Bavati
Código Identificador:EA24B4CC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA DE CESSÃO N°07/2022

PORTARIA no 07/2022

FLÁVIO MARCELINO FANTIN, Diretor Superintendente do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO/SAAE** de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando a necessidade informada pelo Departamento de Assistência Social (Ofício 006/2022) no sentido de solicitar servidor para o posto de recepcionista para auxiliar o Departamento solicitante:

RESOLVE:

Artigo 1) Ceder para a Administração Direta, com ônus correndo por conta daquela entidade, a servidora NAIR FIGUEIREDO GARCIA, a partir de 27/01/2022.

Artigo 2) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposição em contrário.

Sertanópolis, 26 de Janeiro de 2022.

FLÁVIO MARCELINO FANTIN
Diretor Superintendente

Anote-se
Registre-se
Publique-se

Publicado por:
Daiane Rafaeli de Oliveira
Código Identificador:1A254740

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2022
CONTRATO N.º 05/2022

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto estabelecer as condições de obrigações entre as partes signatárias, cuja finalidade é o repasse de Recursos Financeiros destinados à **realização de exames de apoio diagnóstico, constante na Tabela SUS e CISMEPAR aquisição de materiais, insumos e equipamentos coletores para colostomia e urostomia e confecção de óculos de grau.**

DO CONTRATANTE: SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE, autarquia municipal inscrita no CNPJ/MF n.º 78.318.359/0001-07, com endereço na Rua Senador Souza Naves n.º 487, representado por sua Diretora Superintendente, **DAIANY MARTINS KOZAN LEVISTKI**, portadora da cédula de identidade registro geral n.º 5.432.747-1/SESP-PR, inscrita no CPF(MF) sob n.º 006.807.059-45, residente e domiciliada na cidade de Sertanópolis/PR.

DO CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR, consórcio público, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.445.188/0001-81, com sede na Travessa Goiânia, n.º 152, Londrina/PR, neste ato representada pelo seu Presidente **Sr. MARCOS ANTÔNIO VOLTARELLI,** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº; 3.639.237-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 499.494.979-49, residente e domiciliado na Rua David Cipriano de Abreu nº 888, na cidade de Alvorada do Sul/PR, Estado do Paraná.

.

DA JUSTIFICATIVA: Atribui-se a necessidade de contratação, pois a mesma destina-se a prestação de serviços assistenciais de saúde de média complexidade, exames laboratoriais e de imagem, realizados por pacientes deste município.

DO VALOR: R$ 289.715,00 (duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e quinze reais), sendo R$ 269.715,00 (duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e quinze reais) referente a exames e R$ 20.000,00 (vinte mil reais) referente a distribuição de bolsas de colostomia e urostomia e confecção de óculos de grau.

DO PRAZO: O presente terá sua vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de janeiro de 2.022, podendo ser renovado, a critério das partes, bem como, ser rescindido na hipótese de conveniência da Administração, a qualquer tempo.

DO FUNDAMENTO LEGAL: é dispensável o procedimento licitatório na celebração de contrato de programa com ente ou Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação, o que se encontra disciplinado no artigo 24, inciso XXVI da Lei Federal n.º 8.666/93.

Sertanópolis, 26 de janeiro de 2022

DAIANY MARTINS KOZAN LEVISTKI
Diretora Superintendente do Sermusa

Publicado por:
Pedro Antonio Rafaeli Cherri
Código Identificador:BEB4FD34

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
PORTARIA Nº. 008/2022

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV, conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Servidor Efetivo, Senhor **ALAN LUIZ GRIEBELER,** portador da Cédula de Identidade sob o nº 10.308.838-0 SSP-PR, e do CPF sob o nº. 079.307.059-78, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TI-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO,** a partir de 01/01/2022, passando a perceber simbologia CC-3, conforme Anexo IV da Lei Municipal nª 1085/2022

Artigo 2º - **Conceder** a partir de 01/01/2022, afastamento sem remuneração, ao Servidor Público Municipal Senhor **ALAN LUIZ GRIEBELER**, Matrícula Funcional nº. 4928/1, ocupante do Cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo I**, para exercer o Cargo descrito no Artigo anterior, conforme Artigos 13 § 1º e 2º, 14 e 15, da Lei Municipal 371/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Sulina.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Em 25/01/2022

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:E2B7B79C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
PORTARIA Nº. 009/2022

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV, conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - **Nomear** a Servidora Efetiva, Senhora **MARILAINE DE FÁTIMA DA SILVA LUFT,** portadora da Cédula de Identidade sob o nº 7.821.469-4 SSP-PR, e do CPF sob o nº. 044.438.489-83, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS,** a partir de 01/01/2022, passando a perceber simbologia CC-2, conforme Anexo IV da Lei Municipal nª 1085/2022

Artigo 2º - **Conceder,** a partir de 01/01/2022, afastamento sem vencimentos para a Servidora **MARILAINE DE FÁTIMA DA SILVA LUFT**, matrícula funcional 6025/1, ocupante do cargo efetivo de Tesoureiro, durante o período em que exercer o Cargo em Comissão a que se refere o Artigo 1º da presente Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 25/01/2022

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:8738D009

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021

O Município de Sulina, torna público aos interessados o Resultado do Julgamento da documentação de habilitação da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021**, Tipo de Licitação: Menor preço, regime de execução empreitada por preço global; Objeto: **REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA CRECHE, COM ESPAÇOS PARA BERÇÁRIOS, SALAS DE MATERNAL, FRALDÁRIO, LACTÁRIO, INSTALAÇÕES SANITÁRIAS INCLUSIVE P.N.E, SAGUÃO, CIRCULAÇÕES, LAVANDERIA, COPA, SOLARIUM, SALAS PARA PROFESSORES, COZINHA, DESPENSA, SALAS DE MÚLTIPLO USO, RAMPAS E SERVIÇOS DE MOVIMENTO DE TERRA E DRENAGEM, ESTRUTURAS, ALVENARIA, COBERTURA, ESQUADRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SPDA, HIDRO SANITÁRIAS, PREVENÇÃO DE INCÊNDIO, REVESTIMENTOS, PINTURAS, PAVIMENTAÇÕES, PAISAGISMO, LIMPEZAS ENTRE OUTROS, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES**.
Empresa Habilitada: **MARCIO GALLINA CONSTRUÇÃO CIVIL E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI** (CNPJ: 16.700.335/0001-52).
Empresa Habilitada: **GSA CONSTRUTORA EIRELI – ME** (CNPJ: 22.280.083/0001-52).
A partir da divulgação do resultado do julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Artigo n.º 109 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Sulina, 26 de janeiro de 2022.

EDICEIA SCHAEFER ROSA,
Presidente CPL.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:36546526

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

Fundamentado no Art. 24, II, da Lei n°. 8.666/93, RATIFICO a dispensa de licitação para ***CONTRATAÇÃO DA EMPRESA A.M. GNOATTO – EPP, CNPJ: 21.309.818/0001-60 PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE OBRAS, EM ARQUITETURA WEB, MEDIANTE CONTRATAÇÃO DIRETA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.***
Contratante: Município de SULINA-PR
CNPJ: 80.869.886/0001-43
Contratada: A.M. GNOATTO – EPP
CNPJ: 21.309.818/0001-60
Vigência: *DE 25/01/2022 ATÉ 25/01/2023."*
Valor: R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)
Fundamento: Art. 24, II, da Lei n°. 8.666/93

Sulina, 25 de janeiro de 2022.

PAULO HORN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:25595134

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2022

CONTRATADA	A.M. GNOATTO - EPP
CNPJ	21.309.818/0001-60
OBJETO	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA A.M. GNOATTO – EPP, CNPJ: 21.309.818/0001-60 PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE OBRAS, EM ARQUITETURA WEB, MEDIANTE CONTRATAÇÃO DIRETA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES
LICITAÇÃO	Dispensa por Limite N.3/2022
VALOR	6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA	26 de janeiro de 2023 - **FORO:** Comarca de São João - PR

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:19177B4C

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

O Município de Sulina – Paraná, torna público, que no dia **09/02/2022**, às **09:00 horas**, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **MENOR PREÇO**, que tem por objeto o ***"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CONTAINER DESMONTÁVEL, EM AÇO GALVANIZADO, COM 12 METROS DE COMPRIMENTO, 2,45 METROS DE LARGURA E 2,30 METROS DE ALTURA"***. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo Fone/Fax: (46) 3244-8000 – e-mail: licita.sulina@hotmail.com.

Sulina(Pr), 26 de janeiro de 2022.

PAULO HORN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:25B1D92D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, CNPJ n.º 77.774.560/0001-28, sito à Praça Manoel Ogero Dias, n.º 26, Teixeira Soares/PR.

CONTRATADA: SUPERMERCADO GRICZINSKI LTDA, inscrita no CNPJ n.º 77.784.189/0003-47, Rua João Negrão Júnior, n.º 28, Centro, Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, CEP: 84530-000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para aquisição de produtos de copa e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal, nos termos descritos na Requisição n.º 03/2022, do PROCESSO DE DISPENSA N.º 01/2022.

VALOR TOTAL: R$ 633,07 (seiscentos e trinta e três reais e sete centavos).

DATA DE ASSINATURA: 21/01/2022.

FORO: COMARCA DE TEIXEIRA SOARES/PR.

MARCELO ACORDI
Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares/PR

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:CDE91E78

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, CNPJ n.º 77.774.560/0001-28, sito à Praça Manoel Ogero Dias, n.º 26, Teixeira Soares/PR.

CONTRATADA: CAROLINE SANDER SCHREINER DA SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 25.140.367/0001-31,

Rua Constantino Teixeira, s/n, Distrito de Guaraúna, Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, CEP: 84534-000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para aquisição de produtos de copa e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal, nos termos descritos na Requisição n.º 03/2022, do PROCESSO DE DISPENSA N.º 01/2022.

VALOR TOTAL: R$ 423,60 (quatrocentos e vinte e três reais e sessenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 21/01/2022.

FORO: COMARCA DE TEIXEIRA SOARES/PR.

MARCELO ACORDI
Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares/PR

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:8C1BB09E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8516/2021 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2022

ERRATA n° 01
TERMO DE COLABORAÇÃO n° 03/2022

Folha	Linha	Onde se lê	Leia-se
01	41	5446/2020	8516/2021
03	58	01/01/2021 a 31/12/2021	11/01/2022 a 31/12/2022
08	64	TEREZINHA MARTINS CARDOSO	LUCIMARA RECKZOEGEL

Teixeira Soares, 24 de janeiro de 2022.

JULIANA BELINOSKI
Prefeita Municipal em Exercício

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8516/2021
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2022

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES/PR E A ATAI – ASSOCIAÇÃO TEIXEIRASSOARENSE DE AMPARO AO IDOSO, CNPJ nº 78.246.162/0001-00.

O **MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 75.963.850/0001-94, com sede à Rua XV de Novembro, 135, Centro, CEP 84530-000, Teixeira Soares/PR, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor **LUCINEI CARLOS THOMAZ**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI RG nº 4.814.241-9 SSP/PR e CPF nº 925.338.259-72, residente e domiciliado na Rua João Arcy Panassolo, s/n, Parque Cidade Nova, CEP 84530-000, Teixeira Soares/PR, email: prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br, telefone (42)3460-1155 e a **ATAI – ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AO IDOSO**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 78.246.162/0001-00, com sede à Rua João Ribeiro dos Reis, 1100, Centro, CEP 84530-000, Teixeira Soares/PR, neste ato representado, pela sua Presidente a Senhora **LUCIMARA RECKZIEGEL**, brasileira, separada, agricultora, portadora da CI RG nº 8.147.681-0 SSP/PR e CPF nº 040.082.409-42, residente e domiciliada na Povoado Baitacas, s/n, Comunidade Rural, CEP 84530-000, neste Município, doravante denominados respectivamente, simplesmente **MUNICÍPIO E ENTIDADE**.
Tem entre si ajustado e celebrado o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual Municipais, na Lei nº 13.019, de 2014 e suas alterações, consoante o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8516/2021 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente termo de colaboração, decorrente da dispensa de chamamento público nos moldes do inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, publicada no diário oficial do município na data de 15 de dezembro de 2020 e constante no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8516/2021, tem por objeto a ocorrência de transferência de recursos financeiros do MUNICÍPIO à ENTIDADE, para a execução de atividades na área de ASSISTÊNCIA SOCIAL (ASSISTÊNCIA AO IDOSO), com a finalidade de atender 17 (dezessete) idosos de ambos os sexos, funcionando em período integral no serviço de acolhimento institucional de alta complexidade (ILPI), em regime de longa permanência, proporcionando-lhes sem fins lucrativos, assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, visando a preservação da sua qualidade de vida, enquanto sujeitos de direitos e promovendo apoio e manutenção das ações socioassistenciais continuadas de acordo com o plano de trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES
2.1. SÃO OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES:
I – DO MUNICÍPIO:
a) fornecer orientações específicas de prestação de contas à ENTIDADE por ocasião da celebração desta parceria, informando previamente e publicando em meios oficiais de comunicação eventuais alterações no seu conteúdo;
b) emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela ENTIDADE;
c) realizar pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;
d) liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto deste termo de colaboração;
e) promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
f) na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público, representante do MUNICÍPIO neste ato, deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;
g) viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;
h) manter, em seu sítio oficial na internet, a parceria celebrada e do respectivo plano de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
i) divulgar pela internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria;
j) instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.
II – DA ENTIDADE:
a) manter escrituração contábil regular;
b) prestar contas dos recursos recebidos por meio deste termo de colaboração;
c) divulgar na internet e/ou em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019, de 2014;
d) manter e movimentar os recursos na conta bancária especifica, observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019, de 2014;
e) dar livre acesso aos servidores dos órgãos e das entidades do MUNICÍPIO, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
f) responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
g) responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à

execução do objeto previsto neste termo de colaboração, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do MUNICÍPIO a inadimplência da ENTIDADE em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
h) disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste termo de colaboração, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos.

CÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS
3.1. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente termo de colaboração é de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).
3.2. O MUNICÍPIO transferirá, para execução do presente termo de colaboração, recursos no valor de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), correndo a despesa conforme dotação orçamentária constante no Orçamento do Município para o exercício de 2022, fonte de recurso 08.122.0440.2086 Apoio Financeiro a Entidades Sociais, 3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais, do TESOURO MUNICIPAL, (recursos livres), divididos em parcelas variáveis mensais até o limite proposto dentro do prazo de vigência e execução.

CLÁUSULA QUARTA – DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
4.1. O MUNICÍPIO transferirá os recursos em favor da ENTIDADE, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.
4.2. É obrigatório a aplicação dos recursos deste termo de colaboração, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.
4.3. Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto deste termo de colaboração, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.
4.4. As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:
I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da ENTIDADE em relação a obrigações estabelecidas neste termo de colaboração;
III - quando a ENTIDADE deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos de controle interno ou externo.
4.5. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao MUNICÍPIO no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS
5.1. O presente termo de colaboração deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
5.2. Fica expressamente vedado a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da ENTIDADE, para:
I - realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
II - finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;
III - realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;
IV - realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;
V - realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos; e
VI - repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;
VII - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E REPASSES DE RECURSOS
6.1. A vigência e execução do presente termo de colaboração é de 01/01/2022 até 31/12/2022, vinculando-se o primeiro repasse de recursos a partir do primeiro dia seguinte ao da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.
6.2. Sempre que necessário, mediante proposta da ENTIDADE devidamente justificada e formulada, no mínimo, trinta dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente termo de colaboração.
6.3. Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, o MUNICÍPIO promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente termo de colaboração, independentemente de proposta da ENTIDADE, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.
6.4. Toda e qualquer prorrogação, inclusive a referida no item anterior, deverá ser formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência deste termo de colaboração ou da última dilação de prazo, sendo expressamente vedada a celebração de termo aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO
7.1. O relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei n.º 13.019, de 2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:
I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
III - valores efetivamente transferidos pelo MUNICÍPIO;
IV - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela ENTIDADE na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos neste termo de colaboração;
V - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomadas em decorrência dessas auditorias.
7.2. Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da ENTIDADE, o MUNICÍPIO poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:
I - retomar os bens públicos em poder da ENTIDADE parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
II - assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela ENTIDADE até o momento em que o MUNICÍPIO assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA OITAVA – DO GESTOR DA PARCERIA
8.1. De acordo com a alínea “g” inciso V do art. 35 da Lei nº 13.019, de 2014, o gestor desta parceria será a Servidora Pública Efetiva JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA, CPF Nº

077.737.519-27, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO.
8.2. Na hipótese do gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público designará novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades.
8.3. São impedidas de participar como gestor da parceria pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com a ENTIDADE.
8.4. São obrigações do gestor:
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação e no caso de prestação de contas parcial no final de cada exercício ou periódicas, descrever a conformidade das metas e do objeto proposto, vinculadas às parcelas liberadas e ao cronograma de execução físico-financeiro.
IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
V - aplicar advertência, quando for o caso.

CLÁUSULA NONA – DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
9.1. De acordo com a alínea "h" inciso V do art. 35 da Lei nº 13.019, de 2014, a presente parceria será monitorada e avaliada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação composta pelos servidores públicos: REGIS ELYSSON JAGHER, CPF Nº 047.760.759-46, designado como Presidente, FRANCIELE VANESSA MACARI, CPF Nº 039.157.899-50; designada como Secretária e PAULO FELIPE WAGNER - CPF Nº 059.520.529-16, designado como Membro.
§ 1º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação desta parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as atribuições conferidas pelo artigo 59 da Lei nº 13.019, de 2014, e:
I - analisar e fiscalizar o andamento das parcerias; e
II - emitir relatório técnico contendo:
a) descrição sumária das atividades e metas estabelecidas.
b) análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.
c) valores efetivamente transferidos pela administração pública.
d) análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pelas organizações da sociedade civil na prestação de contas.
e) análise dos documentos comprobatórios referente às visitas in loco realizadas por esta Comissão.
f) análise dos documentos das auditorias realizadas pelos controles internos e externos, quando houver no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.
g) a comissão de monitoramento e avaliação poderá solicitar, quando necessário, apoio técnico especializado proveniente de outros órgãos ou entidades municipais.
§ 2º A comissão de monitoramento e avaliação se reunirá a fim de avaliar a execução da parceria.
§ 3º A comissão de monitoramento e avaliação realizará visita técnica in loco para subsidiar o relatório técnico a ser emitido.
§ 4º A comissão de monitoramento e avaliação notificará previamente a ENTIDADE, no prazo mínimo de três dias úteis anteriores à realização da visita técnica in loco.
§ 5º O resultado da visita in loco será circunstanciado em relatório de visita técnica in loco, que será registrado e enviado à ENTIDADE para conhecimento, esclarecimentos e providências, e poderá ensejar a revisão do relatório, a critério do MUNICÍPIO.
§ 6º Os procedimentos de monitoramento e avaliação desta parceria devem ser efetuados preferencialmente antes do término da sua vigência.
§ 7º As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresso consentimento da maioria absoluta de seus membros.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
10.1. A prestação de contas apresentada pela ENTIDADE, deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:
I - extrato da conta bancária específica;
II - notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da ENTIDADE e número do instrumento da parceria;
III - comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;
IV - material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;
V - relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso; e
VI - lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.
§ 1º Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.
§ 2º A ENTIDADE prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até trinta dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.
10.2. A prestação de contas relativa à execução deste termo de colaboração dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, bem como dos seguintes relatórios:
I - relatório de execução do objeto, elaborado pela ENTIDADE, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
II - relatório de execução financeira deste termo de colaboração, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.
10.3. O MUNICÍPIO considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:
I - relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;
II - relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução deste termo de colaboração.
10.4. Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:
I - aos resultados já alcançados e seus benefícios;
II - aos impactos econômicos ou sociais;
III - ao grau de satisfação do público-alvo;
IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.
10.5. A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pelo MUNICÍPIO observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:
I - aprovação da prestação de contas;
II - aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou
III - rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.
10.6. Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a ENTIDADE sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.
§ 1º O prazo referido no caput é limitado a quarenta e cinco dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que o MUNICÍPIO possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.
§ 2º Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, o MUNICÍPIO, sob pena de responsabilidade solidária, adotará as providências para apuração dos

fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.
10.7. O MUNICÍPIO apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até trinta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.
Parágrafo único. O transcurso do prazo definido nos termos do caput sem que as contas tenham sido apreciadas:
I - não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;
II - nos casos em que não for constatado dolo da ENTIDADE ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pelo MUNICÍPIO.
10.8. As prestações de contas serão avaliadas:
I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;
III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:
a) omissão no dever de prestar contas;
b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.
10.9. O MUNICÍPIO responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.
10.10. Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a ENTIDADE poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito neste termo de colaboração e a área de atuação da ENTIDADE, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.
10.11. Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a ENTIDADE deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES
11.1. A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.
11.2. Não é permitida a celebração de aditamento deste termo de colaboração com alteração da natureza do objeto.
11.3. As alterações, com exceção das que tenham por finalidade meramente prorrogar o prazo de vigência do ajuste, deverão ser previamente submetidas à Procuradoria Geral do Município, órgão ao qual deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.
11.4. É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo deste termo de colaboração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES
12.1. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, o MUNICÍPIO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à ENTIDADE parceira as seguintes sanções:
I - advertência;
II- suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do Município de Teixeira Soares/PR, por prazo não superior a dois anos;
III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o MUNICÍPIO, que será concedida sempre que a ENTIDADE ressarcir o MUNICÍPIO pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.
Parágrafo único. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.
12.2. Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.
12.3. A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS BENS REMANESCENTES
13.1. Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.
13.2. Para os fins deste instrumento, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste termo de colaboração.
13.3. Os bens remanescentes serão de propriedade da ENTIDADE e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a ENTIDADE formalizar promessa de transferência da propriedade ao MUNICÍPIO, na hipótese de sua extinção.
13.4. Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do MUNICÍPIO, ser doados a outra ENTIDADE que se proponha a fim igual ou semelhante ao da ENTIDADE donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.
13.5. Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste termo de colaboração, sob pena de reversão em favor do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO
14.1. O presente termo de colaboração poderá ser:
I - denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de trinta dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;
II - rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:
a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e
d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICIDADE
15.1. A eficácia do presente termo de colaboração ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, o qual deverá ser providenciada pelo MUNICÍPIO no prazo de até vinte dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS
16.1. Acordam os participes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:

I - as comunicações relativas a este termo de colaboração serão remetidas por ofícios e serão consideradas regularmente efetuadas quando comprovado o recebimento;
II - as mensagens e documentos, resultantes da transmissão via fax, não poderão se constituir em peças de processo, e os respectivos originais deverão ser encaminhados no prazo de cinco dias; e
III - as reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste termo de colaboração, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO
17.1. Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste termo de colaboração, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Teixeira Soares/PR, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.
17.2. E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em duas vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes e por duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Teixeira Soares, 04 de janeiro de 2022.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Do Município De Teixeira Soares/PR

LUCIMARA RECKZOEGEL
Presidente Da Entidade Atai – Associação Teixeirassoarense De Amparo Ao Idoso.

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
CI RG:
CPF:

_____
NOME:
CI RG:
CPF:

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:191C5CBD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 8435/2021 EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO 04/2022

ERRATA n° 01
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO N° 04/2022

Folha	Linha	Onde se lê	Leia-se
01	31 e 32	2021	2022
01	33	5445/2020	8435/2021

Teixeira Soares, 24 de janeiro de 2022.

JULIANA BELINOSKI
Prefeita Municipal em Exercício

PROCESSO ADMINISTRATIVO 8435/2021
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO 04/2022

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TEIXEIRA SOARES – APAE, CNPJ nº 95.683.264/0001-01;
OBJETO: O termo de colaboração 04/2022, decorrente da dispensa de chamamento público nos moldes do inciso VI do art. 30 da Lei nº 13.019/2014, constante no processo administrativo nº 8435/2021, tem por objeto a ocorrência de transferência de recursos financeiros do Município à Entidade, para a execução de atividades na área de Educação (Educação Especial), destinados ao atendimento de crianças, adolescentes, jovens e adultos com Deficiência Intelectual, Múltiplas Deficiências e Transtornos Globais do Desenvolvimento devidamente matriculados na instituição, promovendo-lhes apoio e manutenção das ações socioassistenciais continuadas de acordo com o plano de trabalho.
VALOR TOTAL: R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), até 1.000 (um mil) litros de combustível por mês conforme autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 1.647, de 2014 e um micro-ônibus adaptado PLACA BCJ-0968 cedido nos termos da Lei Municipal nº 1.889, de 2019;
FONTE ORÇAMENTÁRIA: 12.243.0505-2042 Apoio Financeiro a Outras Instituições de Ensino - 3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e suas alterações; Inciso VI, artigo 30 da Lei nº 13.019/2014, Lei Municipal nº 1.647/2014 e Lei Municipal nº 1.889/2019;
DATA DA CELEBRAÇÃO: 17/01/2022;
VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 17/01/2022 até 30/06/2022;
O Processo Administrativo nº 8435/2021 em seu inteiro teor, está disponível para consulta pública no portal do Município www.teixeirasoares.pr.gov.br.

Teixeira Soares, 17 de janeiro de 2022.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:CDB0F32C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8486/2022.

ERRATA n° 01
PARECER JURÍDICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8486/2021.

Folha	Linha	Onde se lê	Leia-se
1	24 e 25	2021	2022

Teixeira Soares, 24 de janeiro de 2022.

ROBSON LUCAS CARDOSO
Procurador Jurídico Designado
OAB/PR 91.433

PROCESSO ADMINISTRATIVO 8486/2021 - PARECER JURÍDICO - JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 – TERMO DE COLABORAÇÃO – PARCERIA MUNICÍPIO E AAHTS.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, A SER EXECUTADA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, PARA A FORMALIZAÇÃO DIRETA DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO HOSPITAL DE TEIXEIRA SOARES, CNPJ Nº 04.182.394/0001-05.

PARCEIRO: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO HOSPITAL DE TEIXEIRA SOARES, CNPJ Nº 04.182.394/0001-05.
OBJETO: Ocorrência de transferência de recursos financeiros do Município à Entidade, para a execução de atividades na área de SAÚDE (ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL), destinados ao provimento de despesas para a viabilização do tratamento e até internamento de pacientes, bem como a manutenção da estrutura física específica / adequada, levando-se em consideração as particularidades / características de cada paciente atendido.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
INÍCIO: 01/01/2022.
TÉRMINO: 31/12/2022.
VALOR GLOBAL: R$1.728.000,00 (um milhão, setecentos e vinte e oito mil reais), conforme cronograma físico financeiro 2022.

A PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES – PR, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto Municipal nº 233/2017, o Protocolo nº 37/2018 para fins de Credenciamento, a publicação do credenciamento nº 02/2018 e de sua não impugnação, a ATA nº 01/2021 do Conselho Municipal de Saúde, o Processo Administrativo nº 8486/2021, **JUSTIFICA A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, dado ser público e notório que a Entidade Associação de Amigos do Hospital de Teixeira Soares – AAHTS, CNPJ Nº 04.182.394/0001-05, é a única instituição sem fins lucrativos havida neste Município que contempla a consecução do objeto pretendido, qual seja, a assistência hospitalar e ambulatorial aos pacientes enfermos proporcionando-lhe os cuidados necessários à restauração de sua saúde. E, ainda, a) o Conselho Municipal de Saúde é favorável a parceria; b) a Entidade foi previamente credenciada não havendo impugnação conforme exigência da Lei Federal nº 13.019/2014; c) a Entidade é a única instituição que proporciona atendimento assistencial hospitalar e ambulatorial existente no Município; d) há muitos anos já existe a parceria entre o Município e a Entidade com aporte de recursos financeiros; e) a Entidade possui toda documentação necessária, incluindo as certidões vigentes nesta data; f) o inciso VI do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 prevê a dispensa:

*Art. 30. A administração pública poderá **dispensar a realização do chamamento público**:*

...

*VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e **assistência social**, desde que executadas por **organizações da sociedade civil previamente credenciadas** pelo órgão gestor da respectiva política.*

Outrossim, a parceria, ora proposta, contemplará a continuidade no atendimento aos pacientes que carecem deste apoio.

Diante do exposto, entendo haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do Termo de Colaboração por Dispensa de Chamamento Público, conforme o inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, neste momento, cabendo à Administração Pública a realização dos trâmites sequenciais necessários.

Publique-se nos termos da Lei com prazo de 5 (cinco) dias para impugnação.

É o parecer.

Teixeira Soares, 27 de dezembro de 2021.

ROBSON LUCAS CARDOSO
OAB/PR 91.433
Procurador Jurídico Designado

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:7962AFAA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO A TOMADA DE PREÇO N°15/2019 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 439/2019

Objeto: Contratação de empresa para execução de uma quadra coberta na Escola Municipal Professora Irene Mendes Alves Pereira, conforme Termo de Compromisso 201900033-1 - FNDE.

CONTRATADA: **TRIANGULO ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Conforme solicitação da empresa (anexa), aditivar o prazo de vigência do referido contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de janeiro de 2022.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Contratante

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:D3E51055

SECRETARIA DE FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA	
6º Bimestre/2021	
Instrução Normativa nº. 36/2009, art. 18 – Tribunal de Contas do Estado do Paraná	
11 – Assistência Social	
11.243 – Assistência à Criança e a Adolescência	
Dotação inicial	R$ 443.750,00
Dotação Atualizada	R$ 508.183,96
Despesas Empenhadas no Bimestre	R$ 82.878,45
Despesas Empenhadas até o bimestre	R$ 349.375,78
Terra Boa, 25	de Janeiro de 2022.

SIMONE APARECIDA MARI BENTO
Secretária de Fazenda

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:5BDDD2F1

SECRETARIA DE FAZENDA
NOTIFICAÇÃO Nº 015/2021

Nº 015/2021

Em cumprimento ao Artigo 2º, da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados os partidos políticos, sindicatos afins e Associação Comercial, existentes em Terra Boa, sobre a liberação de recursos financeiros do Governo Federal, em que o Município foi beneficiado, a saber:

DATA	VALOR	ORGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO DA APLICAÇÃO
21/12/2021	23.982,25	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	TRANSPORTE ESCOLAR

26 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:FE51CDAB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº. 026/2022

SÚMULA: DESIGNA A SRA. RENATA GOMES DE ABREU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica **DESIGNADA** a Sra. **RENATA GOMES DE ABREU**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, para responder como **GESTORA** do **Fundo Municipal DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** do Município de Terra Rica, Estado do Paraná.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº. 058/2017, de 06/01/2017.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito de Terra Rica, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois (26/01/2022).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto Périco
Código Identificador:7CC19312

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
LEI Nº 001/2022

Súmula: Dispõe sobre a reposição das perdas salariais nos vencimentos dos servidores públicos do município de Terra Rica, em decorrência da alteração no poder aquisitivo da moeda e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei...

Art. 1º - Ficam atualizadas em 10,16% as tabelas de vencimentos iniciais de todos os servidores públicos municipais e autárquicos, inclusive inativos e pensionistas.

Parágrafo Único: A reposição das perdas salariais mencionada no caput, não se aplica aos profissionais do magistério, que tem seus reajustes regulados pela legislação federal, conforme disposto no Art. 47 da Lei Municipal nº 021/2010, de 24/06/2010.

Art. 2º - O índice mencionado no Artigo 1º da presente Lei, refere-se à reposição das perdas salariais relativas ao período de janeiro/2021 a dezembro/2021, nos termos do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

Art. 3º - Por se tratar de recomposição do poder aquisitivo da moeda, a revisão aplicada aos vencimentos iniciais dos Servidores Públicos do Município de Terra Rica, previsto no artigo 1º da presente, está em conformidade com o previsto no art. 37, inciso X da Constituição Federal de 1988.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigência a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/01/2022.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito de Terra Rica, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois (26/01/2022).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto Périco
Código Identificador:700A8D03

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
LEI Nº 002/2022

Súmula: Dispõe sobre a atualização dos vencimentos dos ACS's - Agentes Comunitários de Saúde do município de Terra Rica, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei...

Art. 1º - Fica atualizado em 10,16%, o vencimento inicial dos ACS's - Agentes Comunitários de Saúde, do município de Terra Rica, Estado do Paraná, definido no inciso III, do § 1º, do artigo 9º-A, da Lei Federal nº 11.350/2006, passando o mesmo a ser de R$ 1.707,48 (um mil, setecentos e sete reais e quarenta e oito centavos).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigência a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à 01/01/2022.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito de Terra Rica, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois (26/01/2022).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto Périco
Código Identificador:E40D832C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
LEI Nº 003/2022

Súmula: Dispõe sobre a correção anual do vale alimentação dos servidores efetivos do Município e autarquias, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei...

Art. 1º- Em cumprimento ao disposto no artigo 9º, da Lei Municipal nº 044/2019, o valor do Vale Alimentação dos servidores públicos efetivos e autárquicos do Município de Terra Rica, passa a ter o valor de R$ 240,59 (duzentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos).

Parágrafo único: Para fins de apuração do novo valor mencionado no caput, foi aplicado o percentual de 10,16%, relativo à reposição salarial do período de janeiro/2021 a dezembro/2021, nos termos do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), aplicado diretamente sobre o valor do vale alimentação vigente em 01/01/2022.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigência a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/01/2022.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito de Terra Rica, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois (26/01/2022).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto Périco
Código Identificador:1BF998B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
LEI Nº 004/2022

SÚMULA - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 003/2016, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei...

Art. 1º - As alíneas "a", "b", e "c", do Inciso "I", do artigo 39, da Lei Municipal 003/2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

Adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento na carreira, pela especialização, em forma de pós-graduação, na área de atuação a que se refere o cargo de provimento efetivo.

Adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento na carreira, pela especialização, em forma de Mestrado ou Doutorado, na área de atuação a que se refere o cargo de provimento efetivo.

A concessão dos adicionais mencionados neste inciso está limitada a 01 (um) por categoria.

Art. 2º - As alíneas "a", "b", "c" e "d", dos Incisos "II" e "III", do artigo 39, da Lei Municipal 003/2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

Adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento na carreira, pela graduação em nível de ensino superior, na área de atuação a que se refere o cargo de provimento efetivo.

Adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento na carreira, pela especialização, em forma de pós-graduação, na área de atuação a que se refere o cargo de provimento efetivo.

Adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento na carreira, pela especialização, em forma de Mestrado ou Doutorado, na área de atuação a que se refere o cargo de provimento efetivo.

A concessão dos adicionais mencionados neste inciso está limitada a 01 (um) por categoria.

Art. 3º - A alínea "a" do Inciso "IV", do artigo 39, da Lei Municipal 003/2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento na carreira, pela formação em nível de ensino médio;

Art. 4º - Ficam revogadas as alíneas "b", "c", "d" e "e", do Inciso "IV", do artigo 39, da Lei Municipal 003/2016.

Art. 5º - Fica revogado o parágrafo 3º, do artigo 39, da Lei Municipal 003/2016.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, preservado o direito adquirido e revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito de Terra Rica, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois (26/01/2022).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto Périco
Código Identificador:61EDE05F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
LEI Nº 005/2022

SÚMULA: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 021/2011 que trata do PCCS – Plano de Cargos e Carreira dos Servidores Públicos do Município de Terra Rica, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei...

Art. 1º. O cargo de **PROCURADOR JURÍDICO/ADVOGADO**, descrito na **Tabela I-A: Quadro Demonstrativo – Grupo Ocupacional Profissional**, do **Anexo I**, da **Lei Municipal nº 021/2011** que trata do **PCCS – Plano de Cargos e Carreira** dos Servidores Públicos Municipais de Terra Rica, Estado do Paraná, passa a ter as seguintes especificações:

Correlação de Cargos		*Refe-rência*	*Carga Horária*	*Demonstrativo das Vagas*		
Anterior	*Atual*			*Existentes*	*Ocupadas*	*Disponíveis*
Procurador Jurídico	*Advogado*	*GOP/D*	*40 horas*	*01*	*01*	*00*

Art. 2º. As Referências "**C**" e "**D**", da **Tabela II-A: Quadro Demonstrativo – Grupo Ocupacional Profissional**, do **Anexo II** da **Lei Municipal nº 021/2011**, passam a englobar os seguintes cargos:

C. ODONTOLOGO 40 HORAS, ENGENHEIRO CIVIL 20 HORAS.
D. CONTADOR 40 HORAS, CONTROLADOR INTERNO 40 HORAS, ADVOGADO 40 HORAS.

Art. 3º. O cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, descrito na **Tabela I-A: Quadro Demonstrativo – Grupo Ocupacional Profissional**, do **Anexo I**, da **Lei Municipal nº 021/2011** que trata do **PCCS – Plano de Cargos e Carreira** dos Servidores Públicos Municipais de Terra Rica, Estado do Paraná, passa a ter as seguintes especificações:

Correlação de Cargos		*Refe-rência*	*Carga Horária*	*Demonstrativo das Vagas*		
Anterior	*Atual*			*Existentes*	*Ocupadas*	*Disponíveis*
Engenheiro Civil	*Engenheiro Civil*	*GOP/C*	*20 horas*	*02*	*01*	*01*

Art. 4º. Permanecem inalterados e em pleno vigor, os demais dispositivos da Lei 021/2011, de 17/06/2011.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito de Terra Rica, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois (26/01/2022).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto Périco
Código Identificador:A3B7C2CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
LEI Nº 006/2022

Súmula: Inclui dispositivos na Lei Municipal nº 021/2011 – Plano de Cargos e Carreiras e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei...

Art. 1º. - Fica incluído os seguintes dispositivos na Lei Municipal nº 021/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos servidores públicos do município de Terra Rica:

Artigo 16-A *Ao agente de contratação, e equipe de apoio, assim definidos nos termos do art. 8º, "caput" e § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, designados pelo Chefe do Executivo, será concedido gratificação pelo exercício de suas respectivas atribuições/encargos, nos seguintes termos:*

Tipo	*Gratificação (R$)*
Agente de Contratação	*3.000,00*
Equipe de Apoio	*1.500,00*

§ 1º. *As gratificações mencionados neste artigo são inacumuláveis com gratificação por função de confiança previstas no artigo anterior, subsídio de cargo em comissão ou com outras instituídas em razão de condições excepcionais de serviço.*

§ 2º. *As gratificações por função criados neste artigo não constituem cargo e serão consideradas como vantagens acessórias, não podendo, em hipótese alguma, serem incorporadas ao vencimento do servidor.*

§ 3º. *As gratificações criadas neste artigo serão concedidas apenas à servidores efetivos do município e somente pelo período em que os mesmos desempenharem suas funções ou fizerem parte da respectiva equipe de apoio.*

§ 4º. *Os valores das gratificações mencionadas neste artigo serão revistos anualmente pelo mesmo índice de reajuste concedido aos servidores públicos municipais.*

§ 5º. *Compreende-se como agente de contratação a pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.*

§ 6º. *Caberá a autoridade quando da designação do agente de contratação:*

I - *Designar agente público que tenha atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possua formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público.*
II - *Observar o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.*

§ 7º. *Compreende-se como equipe de apoio o conjunto de, no máximo, 03 (três) agentes públicos indicados pela Administração, para auxiliar o agente de contratação na tomada de decisões relativas aos procedimentos licitatórios e demais atividades necessárias ao bom andamento do certame desde o início até a homologação.*

§ 8º. *As atribuições, responsabilidades e demais exigências específicas para o agente de contratação e da equipe de apoio serão definidas por ato normativo editado pelo Chefe do Executivo.*

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito de Terra Rica, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois (26/01/2022).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 006/2022

Colenda Câmara Municipal de Vereadores,
Exma. Senhora Presidente,

Apresentamos para apreciação e deliberação desta Colenda Câmara Municipal, o presente Projeto de Lei Municipal nº 006 de 2022 que inclui dispositivos na Lei Municipal nº 021/2011 – Plano de Cargos e Carreiras e dá outras providências.
A legalidade e possibilidade jurídica da criação dessa espécie de gratificação foi enfrentada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos seguintes termos:
Por meio do Acórdão nº 1144/12 - Tribunal Pleno (Consulta nº 199365/11), o TCE-PR entendeu pela possibilidade de instituição de gratificação aos servidores membros da comissão de licitação, desde que criada ou prevista em lei.
O Acórdão nº 671/18 - Tribunal Pleno (Consulta nº 577361/16) do TCE-PR expressa que não é possível a acumulação da remuneração de cargo em comissão com gratificação por função de confiança ou com outras instituídas em razão de condições excepcionais de serviço.
Posto isto, apresentamos o presente Projeto, para o qual pedimos a apreciação e aprovação dos Nobres Edis com a máxima urgência.

Atenciosamente,

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto Périco
Código Identificador:8B50A161

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
LEI Nº 007/2022

SÚMULA**:** Acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº 117/2005 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei...

Art. 1º. Ficam implementados na Estrutura Administrativa do Município de Terra Rica, Estado do Paraná, o "**Setor de Engenharia**" e o "**Setor de Planejamento**", vinculados à "**Divisão de Engenharia e Planejamento**".

Art. 2º. A **Divisão de Engenharia e Planejamento**, constante na alínea "**a**", do inciso "**II**", do artigo **8º**, da lei Municipal 117/2005, passa a possuir a seguinte estrutura:

Divisão de Engenharia e Planejamento.
Setor de Engenharia.
Setor de Planejamento

Art. 3º. A **Divisão de Engenharia e Planejamento**, constante no inciso "**I**", do **Parágrafo único**, do artigo **15**, da lei Municipal 117/2005, passa a possuir a seguinte estrutura:

Divisão de Engenharia e Planejamento.
Setor de Engenharia.
Setor de Planejamento.

Art. 4º. O artigo 34, da lei Municipal 117/2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.34. *Compete ao Diretor da Divisão de Engenharia e Planejamento:*

I *– Verificar o controle e utilização dos bens do Município;*
II *– Pesquisar, analisar, planejar, elaborar e executar planos, programas e projetos de natureza administrativa no âmbito da Secretaria, providenciando meios para a eficiente execução;*
III *– Orientar o superior hierárquico para a tomada de decisão com propostas e soluções mais vantajosas;*
IV *– Dar suporte técnico à comissão de licitação em procedimentos licitatórios de obras e serviços de engenharia;*
V *- Coordenar as atividades dos setores de Engenharia e Planejamento, controlando a frequência e assiduidade dos servidores designados para atuar sob a sua responsabilidade.*
VI *– Definir escopo de projetos, objetivos e resultados que suportam os objetivos de negócio em colaboração com as Secretarias interessadas;*
VII *– Comunicar expectativas de projetos aos membros da equipe e das partes interessadas;*
VIII *– Participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos e programas da administração do Município;*
IX *- Realizar estudos e pesquisas com a finalidade de implantar e aperfeiçoar sistemas e métodos de trabalho nas áreas de engenharia;*
X – *No Setor de Engenharia, elaborar e coordenar os projetos e obras municipais executadas com recursos próprios ou provenientes de convênios, acompanhando-os na fase de execução, inclusive quanto à responsabilidade técnica;*
XI *- Acompanhar diariamente as rotinas de trabalho do Departamento de Engenharia e Planejamento, principalmente através dos indicadores estabelecidos, identificando e solucionando as anomalias crônicas;*
XII *- Propor medidas e tomar ações para melhoria da qualidade e redução de custos das obras e orçamentos públicos;*
XIII *– executar outras atribuições afins.*

Art. 5º. Fica incluído o artigo "**34-A**" na Lei Municipal nº 117/2005, com a seguinte redação:

Art. 34-A *Compete ao Chefe do Setor de Engenharia:*

I – *Providenciar estudos e a elaboração de projetos relativos às obras públicas municipais;*
II – *Formular diretrizes, analisar e aprovar projetos de obras públicas;*
III –*Promover a realização de levantamentos topográficos, altimétricos e planimétricos, demarcações e locações de terrenos e loteamentos;*
IV – *Dirigir e supervisionar a realização de medições, responsabilizando-se pela qualidade técnica e recebimento final da obra;*

***V** – Orientar, fiscalizar e fazer medir as edificações públicas executadas por empreitadas;*
***VI** – Promover as atividades de desenho de plantas, mapas e gráficos necessários aos serviços sob sua direção;*
***VII** – Preparar o cronograma das obras de reforma e manutenção dos equipamentos públicos e próprios municipais;*
***VIII** - Receber, examinar, informar, acompanhar e finalizar processos relativos à aprovação e licenciamento de obras e emitir os documentos de regularidade respectivos;*
***IX** - Receber e orientar responsáveis técnicos pelos projetos arquitetônicos em fase de aprovação;*
***X** - Examinar projetos arquitetônicos relativos ao processo de aprovação e licenciamento de obras;*
***XI** - Analisar requerimentos relativos à emissão/renovação de Alvará de Construção, de Comunicações de Início e Término de Construção, de Baixa de Construção/Habite-se, de demolição e emitir o documento respectivo;*
***XII** - Informar e orientar interessados sobre a legislação no tocante à elaboração e aprovação de projetos arquitetônicos e projetos-padrão;*
***XIII** - Elaborar e enviar relatórios de projetos aprovados para órgãos diversos;*
***XIV** – Executar outras atribuições afins.*

Art. 6º. Fica incluído o artigo "**34-B**" na Lei Municipal nº 117/2005, com a seguinte redação:

***Art. 34-B** Compete ao Chefe do Setor de Planejamento:*

***I** – Planejar, coordenar, controlar, fiscalizar e executar as atividades relacionadas com a prestação de serviços públicos, de execução de obras públicas, e de posturas municipais, visando o desenvolvimento do Município;*
***II** – Supervisionar, coordenar e acompanhar as atividades de monitoramento e avaliação da execução dos planos plurianuais, programas e projetos regionais e setoriais, de forma a propor ajustes, quando necessários à implementação do planejamento e à conduta da política econômico-social;*
***III** – Propor inovações tecnológicas com vistas à redução de custos e tempo de execução e à melhoria dos serviços;*
***IV** – Coordenar a elaboração de projetos, programas, planos de trabalho e demais documentos necessários à viabilização de recursos para o Município;*
***V** - Acompanhar, controlar e avaliar a execução do orçamento anual, zelando pelo cumprimento dos limites constitucionais;*
***VI** - Orientar a vinculação de recursos oriundos de transferências federais, estaduais, convênios, contratos e outros ajustes e aqueles provenientes de fontes municipais destinados à despesa;*
***VII** - Auxiliar nos estudos globais e setoriais de planejamento das atividades do governo municipal;*
***VIII** – Executar outras atribuições afins.*

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito de Terra Rica, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois (26/01/2022).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto Périco
Código Identificador:1CB987CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
LEI Nº 008/2022

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PARCELAR DÉBITOS MUNICIPAIS RELATIVOS À IPTU, TSU, TLLF, TLS, ISSQN, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei...

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a parcelar débitos relativos a IPTU; TSU; TLLF, TLS, ISSQN e CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, inscritos em dívida ativa, ajuizados ou não.

Art. 2º. Os débitos tributários mencionados no artigo anterior, após devidamente corrigidos, poderão ser parcelados em até 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas.

§ 1º - O parcelamento abrangerá todos os débitos existentes em nome da pessoa física ou jurídica.

§ 2º - O valor de cada parcela não poderá ser inferior a R$ 50,00 (cinquenta reais).

§ 3º - Contribuintes com débitos parcelados e não quitados não poderão usufruir do parcelamento previsto no "caput" deste artigo até total quitação do parcelamento anterior.

§ 4º - Tratando-se de débitos tributários inscritos em dívida ativa e ajuizados para cobrança executiva, o parcelamento somente será processado mediante apresentação do comprovante de pagamento das custas judiciais e dos honorários advocatícios, suspendendo-se a execução mediante as competentes medidas a serem tomadas pela Procuradoria Jurídica do Município até a quitação total do parcelamento.

Art. 3º. A opção pelo parcelamento sujeita o contribuinte à aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta lei e constitui confissão irrevogável e irretratável da dívida ativa relativa aos débitos tributários nele incluídos.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 010/2017.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito de Terra Rica, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois (26/01/2022).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto Périco
Código Identificador:8B55DD64

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
LEI Nº 009/2022

Súmula: Fixa, temporariamente, os vencimentos dos servidores do magistério público do município de Terra Rica, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei...

Art. 1º- Fica temporariamente fixado em **R$ 1.589,69 (Um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos)**, o **Vencimento Básico da Carreira** do servidor do **Magistério Público Municipal**, com jornada de trabalho de **20 (vinte) horas** semanais, **Classe 1 (um), Nível "A"**, da Tabela de Vencimentos contida no **Anexo I** da Lei Municipal nº 021/2010, de 24/06/2010.

Art. 2º- Fica temporariamente fixado em **R$ 3.179,38 (Três mil, cento e setenta e nove reais e trinta e oito centavos)**, o **Vencimento Básico da Carreira** do servidor do **Magistério Público Municipal**, com jornada de trabalho de **40 (quarenta) horas** semanais **Classe 1 (um), Nível "A**", da Tabela de Vencimentos contida no **Anexo II** da Lei Municipal nº 021/2010, de 24/06/2010.

Art. 3º - Os valores mencionados nos artigos 1º e 2º desta Lei, vigerão por tempo indeterminado, até publicação de ato oficial do Governo Federal implementando os novos pisos nacionais do magistério, nos termos do disposto no artigo 47 da Lei Municipal nº 021/2010.

§ 1º. Os valores fixados na presente Lei não geram direito adquirido aos servidores do magistério público do município, e são implementados de forma temporária, visando única e exclusivamente a preservação do poder aquisitivo dos mesmos.

§ 2º. Após edição de ato oficial do Governo Federal implementando os novos valores dos pisos nacionais do magistério, os valores fixados nesta Lei serão fielmente substituídos, quer seja para maior ou para menor, aplicando-se, no que couber, as necessárias compensações financeiras existentes.

Art. 4º - Para apuração dos valores temporariamente fixados nos artigos 1º e 2º da presente Lei, foi utilizado o índice de 10,16%, relativo ao período de janeiro/2021 a dezembro/2021, nos termos do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), aplicados diretamente sobre o piso salarial vigente em dezembro de 2021.

Art. 5º - Por se tratar de recomposição do poder aquisitivo da moeda, a revisão aplicada aos vencimentos iniciais dos Servidores Públicos do Município de Terra Rica, previsto no artigo 1º da presente, está em conformidade com o previsto no art. 37, inciso X da Constituição Federal de 1988.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigência a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/01/2022.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito de Terra Rica, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois (26/01/2022).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto Périco
Código Identificador:7E391D27

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
LEI Nº 010/2022

SÚMULA:- Declara de utilidade pública a Sociedade Esportiva de Terra Rica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei...

Artigo 1º. Fica declarada de Utilidade Pública, para todos os efeitos, a Sociedade Esportiva Terra Rica, inscrita no CNPJ sob nº 77.935.260/0001-83, com sede à Av. Liberdade, 1020, neste Município de Terra Rica, Estado do Paraná.
Artigo 2º. Cessará automaticamente os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:
Altere a finalidade para a qual foi instituída ou negue-se a cumpri-la;
Seja utilizada para fins políticos;
Utilize recursos públicos em desobediência às legislações pertinentes;
Promova atos de desordem ou de incentivo à desobediência civil.
Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de suapublicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito de Terra Rica, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois (26/01/2022).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto Périco
Código Identificador:729C0658

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
LEI Nº 011/2022

SÚMULA: AUTORIZA A ASSINATURA DE TERMO DE FOMENTO COM A SOCIEDADE ESPORTIVA DE TERRA RICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei...

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar Termo de Fomento com a **Sociedade Esportiva de Terra Rica**, entidade sem fins lucrativos, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº. 77.935.260/0001-83, no valor de R$ 45.000,000 (quarenta e cinco mil reais), em parcela única.

Artigo 2º. A duração do Fomento será durante todo o exercício financeiro de 2022, extinguindo-se em 31 de janeiro de 2023.

Artigo 3º. O fomento mencionado no artigo 1º desta Lei é com fim de subsídio para manutenção da entidade, ficando a mesma obrigada a, bimestralmente, prestar contas para com o Executivo Municipal.

Artigo 4º. O não cumprimento do ajustado no artigo 3º da presente Lei, implicará na imediata suspensão dos repasses.

Artigo 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito de Terra Rica, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois (26/01/2022).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto Périco
Código Identificador:17F60105

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
LEI Nº 012/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a reposição salarial dos vencimentos dos Vereadores, Vereadoras e servidores públicos do Poder Legislativo de Terra Rica, Estado do Paraná, em decorrência da alteração no poder aquisitivo da moeda e dá outras providencias;

A Câmara Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei...

Artigo 1º. - Ficam recompostos monetariamente, a partir de 01 de janeiro de 2022, os vencimentos dos Vereadores, Vereadoras e Servidores Públicos, lotados nos Cargos de Provimento Efetivos Municipais do Poder Legislativo de Terra Rica, Estado do Paraná, constante da folha de pagamento, cujo índice de revisão geral será de 10,16% *(dez virgula dezesseis por cento)*, o índice mencionado, refere-se à reposição das perdas salariais relativas ao período compreendido entre 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, nos termos do INPC. *(Índice Nacional de Preços ao Consumidor).*

Artigo 2º. - Por se tratar de recomposição do poder aquisitivo da moeda, a recomposição geral aplicada nos vencimentos dos Vereadores(as), e Servidores Públicos do Poder Legislativo de Terra Rica, Estado do Paraná, prevista no artigo anterior, está de conformidade com o inciso X, do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

Artigo. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos 01/01/2022.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito de Terra Rica, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois (26/01/2022).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto Périco
Código Identificador:A7766673

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
PORTARIA Nº 049/2022

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO FUNCIONÁRO PÚBLICO MUNICIPAL SENHOR JOSÉ CLÁUDIO DA CONCEIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNI-CIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI...

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Conceder férias regulamentares ao Sr. **JOSÉ CLÁUDIO DA CONCEIÇÃO,** matrícula Nº 11495, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referente ao período aquisitivo** de 15/03/2015 a 14/03/2016, do Município de Terra Rica, que serão 20 (vinte) dias usufruídos, que compreende entre 27/01/2022 a 15/02/2022.

Artigo 2º. - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (26/01/2022).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Saraiva da Silva
Código Identificador:294C69CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
TERRA RICA - PR, 18 DE JANEIRO DE 2022.

Assunto: Pregão 169/2021 – Ata de Registro de Preços 505/2021, Lote: 87.

Senhor Representante Legal,

Venho, por meio desta, na qualidade de Fiscal de Ata de Registro de Preços acima referida, em resposta ao Vosso *Pedido de Restabelecimento do Equilíbrio Econômico-Financeiro.*

I – Da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços:
Nos termos do Decreto Municipal 144/2019, dispositivo legal que regula a Ata de Registro de Preços no Município de Terra Rica, existe uma previsão legal para manterem-se as condições iniciais do Registro de Preços, para quando houver variação dos preços de mercado em relação aos preços fixados em Ata de Registro de Preços.
Nos termos do artigo 18, inciso III, em havendo a *sobrevinda de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis* ou *força maior, caso fortuito ou fato do príncipe*, ou seja, hipóteses em que seja configurada *álea econômica extraordinária, extracontratual*, poderá ser realizada a alteração dos preços registrados para os fins de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.
Para tanto, deve a empresa apresentar requerimento devidamente fundamentado, com a ocorrência de *álea extraordinária extracontratual,* apresentando elementos comprovadores.

Além disso, deve apresentar: "*Notas Fiscais que demonstrem a variação do valor do insumo, objeto, produto, serão aceitas apenas Notas Fiscais com data igual ou posterior a data limite para apresentação de propostas no procedimento licitatório e data razoavelmente próxima à atual ao requerimento".*

II – Do Requerimento Apresentado:

A empresa **MAIOR & PARRA,** por meio de requerimento datado de 18 de Janeiro de 2022, afirma e fundamenta a necessidade de restabelecimento de equilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços 505/2021, Lote: 87.
Além disso, apresentou Notas Fiscais que demonstram a variação dos insumos utilizados para o fornecimento do produto registrado em Ata, pleiteando o aumento do valor registrado.
Realizada a verificação da variação do valor do item relatado, na forma da seguinte Tabela:

Lote	Produto	Valor Estabelecido
087	Óleo de Soja Refinado 900 ML	R$ 9,18

III – Conclusão:
Deste modo, com fundamento legal no artigo 18, III do Decreto Municipal 144/2019, reconhece-se a necessidade de restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do item apresentado no valor proposto na tabela.

JAIR GERALDO PINEZE
Secretário de Administração.

Publicado por:
Thiago Gasparetti Moreira
Código Identificador:4051B2E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 400/2021.

O Município de Terra Rica, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, cadastrado no CNPJ. Sob nº 76.978.881/0001-81, sito na Av. Euclides da Cunha, 1120, Terra Rica, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, nº 756, portador do RG nº 8.384.588-0 SSP/SP e do CPF n° 048.030.959-06, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **AUTO POSTO VIAIS LTDA** , CNPJ nº 40.601.330/0001-57,com sede na AV SAO PAULO, 1747 - CEP: 87890000 - BAIRRO: CENTRO, Terra Rica/PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por JOÃO PAULO DOS SANTOS VIAIS, com CPF/MF sob nº 030.565.319-93,

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **CONTRATANTE** com apoio na Lei nº. 8.666/93, expediu Edital de Licitação na Modalidade Pregão 128/2021, objetivando a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL S10, GASOLINA, ETANOL E DIESEL COMUM) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA** foi vencedora com proposta no valor total de R$ 1.466.157,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, cento e cinquenta e sete reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Através do presente termo aditivo, fica o Contrato acima identificado, Reajustado o valor de R$ 0,11 (onze centavos) por litro do item Diesel comum (*Ref: Lote 05, item 01*) ampla concorrência, Resultando na alteração de preço de: R$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos/litro) para R$ 5,03 (cinco reais e três centavos/litro).

Reajustado o valor de R$ 0,02 (dois centavos) por litro do item Gasolina comum (*Ref: Lote 07, item 01*) ampla concorrência, Resultando na alteração de preço de: R$ 6,21 (seis reais e vinte e um centavos/litro) para R$ 6,23 (seis reais e vinte e três centavos/litro).

CLAUSULA TERCEIRA: Considerando os acréscimos nos preços por litro do item acima mencionado e a quantidade de saldo restante

para o item, será necessário acrescer ao contrato o valor de R$ 17.764,14 (dezessete mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos).

CLÁUSULA QUARTA Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário nº 400/2021 de 21/10/2020..

Terra Rica-Pr, 26/01/2022.

Município de Terra Rica
JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Contratante

Auto Posto Viais LTDA
JOÃO PAULO DOS SANTOS VIAIS
Contratado

Publicado por:
Thiago Gasparetti Moreira
Código Identificador:F0D6E7E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:26/01/2022

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA, inscrita no CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, 756, portador do RG nº 8.384.588-0, e do CPF n° 048.030.959-06.

CONTRATADA: SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob **29.196.977/0001-08**.

DOMICÍLIO: RUA DOUTOR MÁRIO CLAPIER URBINATTI, 1267 - CEP: 87080120 - BAIRRO: JARDIM CANADÁ, Maringá/PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, em equipamentos odontológicos e laboratoriais., do Processo 341/2021 nº 173/2021, ratificado pelo CONTRATANTE em 25/01/2022

VALOR TOTAL: R$ **389.702,67 (Trezentos e Oitenta e Nove Mil, Setecentos e Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias, a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Terra Rica. Estado do Paraná.

Terra Rica, vinte e seis dias de janeiro de 2022

Município de Terra Rica
JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Contratante

Soragge e Sossai Manutencao e Material Hospitalar LTDA
ALTAMIR SORAGGE
Contratado

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:26/01/2022

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA, inscrita no CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, 756, portador do RG nº 8.384.588-0, e do CPF n° 048.030.959-06.

CONTRATADA: SB MANUTENCAO CLINICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob **39.860.809/0001-29**.

DOMICÍLIO: AV PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 761 - CEP: 87430000 - BAIRRO: CENTRO, Tapejara/PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, em equipamentos odontológicos e laboratoriais., do Processo 341/2021 nº 173/2021, ratificado pelo CONTRATANTE em 25/01/2022

VALOR TOTAL: R$ **32.287,00 (Trinta e Dois Mil, Duzentos e Oitenta e Sete Reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias, a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Terra Rica. Estado do Paraná.

Terra Rica, vinte e seis dias de janeiro de 2022

Município de Terra Rica
JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Contratante

SB Manutencao Clinica LTDA
PRISCILA DA SILVA GARCIA
Contratado

Publicado por:
Thiago Gasparetti Moreira
Código Identificador:D8EA991A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 339/2021

Que entre si fazem, de um lado, o MUNICÍPIO DE TERRA RICA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito na Av. Euclides da Cunha, 1120, Terra Rica, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal,** Município de Terra Rica Estado do Paraná, com sede à Av. Claudio Domingos Soletti, 1120, inscrito no CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Julio Cesar da Silva Leite, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, nº 756, portador do RG nº 8.384.588-0 SSP/SP, e do CPF n° 048.030.959-06 a seguir denominado CONTRATANTE, e a e a empresa **E.L.DELTREJO**, com sede à NILZA OLIVEIRA PEPINO, 900 CENTRO - CEP: 87890000 - BAIRRO: CENTRO, Terra Rica/PR,, inscrito no CNPJ/MF nº 24.042.451/0001-50, neste ato devidamente representado pelo ELVIS LIMA DELTREJO, portador do CPF/MF sob nº 484.702.019-72,, a seguir denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **CONTRATANTE** com apoio na Lei nº. 8.666/93, expediu Edital de Licitação na Modalidade Pregão 77/2020, objetivando **Contratação de empresa para a prestação de serviços em horas maquinas de escavadeira hidraulica, caminhão caçamba e caminhão prancha,** destinados a atender as necessidades do município de Terra Rica, no valor Total de R$ 64.728,02 (Sessenta e Quatro Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais e Dois Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover um acréscimo de 25% na quantidade a ser fornecida, isto é, R$ 16.182,00 (dezesseis mil, cento e oitenta e dois reais), passando o valor total do contrato para R$ 80.910,02 (oitenta mil, novecentos e vinte reais e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário nº 339/2021, datado de 01/09/2021.

Terra Rica-Pr, 20/01/2022..

Município de Terra Rica
JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Contratante

E.L.Deltrejo
ELVIS LIMA DELTREJO
Contratado

Testemunhas:

_____ _____

Nome: Nome:
CPF.: CPF.:

Publicado por:
Thiago Gasparetti Moreira
Código Identificador:493305AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DISPÕE SOBRE A COMPATIBILIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

DECRETO Nº 014/2022.

Dispõe sobre a compatibilização da programação financeira e cronograma de desembolso para o exercício de 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 8º e art. 13 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000,

D E C R E T A :
Art. 1º - A movimentação das dotações orçamentárias dos órgãos do Poder Executivo, Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Fundo de Previdência Municipal de Terra Rica e Legislativo, constantes da Lei n.º 084/2021 (Lei Orçamentária), ficam limitados aos valores constantes da Programação Financeiras e Cronograma de desembolso anexos deste Decreto.

Parágrafo Único – Exclui-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes aos seguintes grupos de dotação:
I – relativos aos grupos de despesas:
Pessoal e encargos sociais;
Juros e encargos da dívida; e
Amortização da Dívida

II – destinadas aos pagamentos:
As despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;
As despesas decorrentes de auxílios, subvenções e transferências, devidamente autorizadas por Lei específica;

Art. 2º - A realização de despesa incluindo consignação de terceiros e restos a pagar farão parte do mencionado cronograma e sua amortização ocorrerá mediante compatibilização do superávit financeiro do exercício de 2021, até o montante da efetiva arrecadação das receitas, constantes do Cronograma Financeiro anexo a este Decreto, e observadas as exclusões do artigo 1º.

§ 1º - Nos casos de descentralização de créditos orçamentários, o limite financeiro correspondente será igualmente descentralizado, e tratando de despesas a conta de recursos liberados pelo executivo municipal, o órgão descentralizador, em comum acordo com o órgão beneficiário, definirá o mês em que deverá ser efetuado o correspondente repasse financeiro.

Art. 3º - Observadas as exclusões do parágrafo único do artigo da 1º a liberação de recursos orçamentários, terá por base os limites de despesas fixadas no Cronograma Financeiro anexo a este decreto.

Art. 4º - Fica o Prefeito Municipal, no âmbito de sua competência, autorizado a proceder ao remanejamento total ou parcial dos saldos disponíveis em cada quota de despesa, de acordo com o fluxo financeiro.

Art. 5º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a serem abertos no exercício de 2022, bem como os créditos especiais reabertos, terá sua execução condicionada aos limites fixados a conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Terra Rica, Paraná, em 20 de Janeiro de 2022.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA LEITE
Prefeito do Município de Terra Rica

Publicado por:
Luci Segantini Fernandes
Código Identificador:1C549F72

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA N° 14318/2022

PORTARIA Nº 14318/2022

SÚMULA: Revoga a Portaria nº 14281 de 03 de janeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - REVOGAR a Portaria nº14281, de 03 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Paraná, de 04 de janeiro de 2022, Edição n° 2425, Página 230, a qual tratava da comissão especial de avaliação de bem imóvel para fins de locação, para servir como abrigo de animais abandonados e recolhidos pala APA no Município de Terra Roxa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de janeiro de 2022.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcenia May
Código Identificador:953B212D

SECRETARIA DE FINANÇAS
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR)
Delegação de Atribuição – Lei n° 11.250, de 27 de dezembro de 2005 – EC N° 42/2003
MUNICÍPIO - TERRA ROXA – PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00002, de 26 de janeiro de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1°, inciso II, do Decreto n° 70.235/72, com redação dada pelas Leis n° 11.941/2009 e n° 11.196/2005, e tendo em vista o disposto pela Lei n° 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[rem], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15° [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) passivo(s)		
Nome Completo/Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
JOSE ANTONIO ZAMIAN	708.603.609-97	7921/00066/2021
SEBASTIAO MARTINS	037.263.719-15	7921/00068/2021
GENY KOCHST HEINEN	026.926.799-97	7921/00082/2021
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: Haroldo Brehm Cargo: Secretário Municipal de Finanças/57032013		Matrícula: 02542901 Assinatura

Publicado por:
Alcenia May
Código Identificador:53472EE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
O Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, torna público **a realização no dia 24/02/2022, às 09:00 horas**, a abertura do Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2022, que tem como objeto a **Aquisição Eventual e Futura de Gêneros Alimentícios, destinados a Merenda Escolar no Município de Terra Roxa - PR, para o Ano Letivo de 2022,** no valor máximo de R$ 1.128.293,50 (um milhão cento e vinte e oito mil duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), de acordo com especificações no Edital. Maiores informações bem como cópia do presente Edital, poderão ser obtidas através da página do Município de Terra Roxa na internet: www.terraroxa.atende.net, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras Governamentais: www.comprasgovernamentais.gov.br; e informações pelo e-mail: licitacao@terraroxa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3645-8300.
Terra Roxa, 26 de janeiro de 2022.

MÁRCIA MARIA SÔNEGO DE PÁDUA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Anne Lyse Magalhaes Farias
Código Identificador:FDFC026F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO N. 01/2022

EXTRATO DE CONTRATO N. 01/2022
Pregão Presencial n. 01/2021 - Processo Administrativo n. 019/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.594.672/0001-35.
CONTRATADA: CEINEE - Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes, CNPJ n. 07.136.551/0001-26, com sede na Rua Arariboia, n. 255, Pato Branco, Paraná.
OBJETO: Contratação de agente de integração visando a administração de até 06 (seis) estagiários para a Câmara Municipal de Tijucas do Sul.
VALOR TOTAL MÁXIMO DO CONTRATO: R$ 63.722,12 (sessenta e três mil setecentos e vinte e dois reais e doze centavos), a ser pago de acordo com o número de estagiários contratados. O valor máximo da taxa administrativa para 12 (doze) meses, a ser pago à Contratada, é de R$ 575,46 (quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta a seis centavos), equivalente a 1% (um por cento) do valor máximo a ser pago aos estagiários a título de remuneração, sem o auxilio transporte.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 – Câmara Municipal de Tijucas do Sul; 01 – Legislativo Municipal; 2001 – Legislativo Municipal; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 33.90.39.65.00 – Serviços de Apoio ao Ensino; 33.90.36.07.00 – Estagiários.
VIGÊNCIA: De 13 de janeiro de 2022 a 13 de janeiro de 2023.
FORO: Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

Tijucas do Sul PR, 13 de janeiro de 2022.

RICARDO CHICOVIS DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Marcia Regina Valaski
Código Identificador:1AEC760B

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
PORTARIA N0 05, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA N0 05, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia BRUNA DE OLIVEIRA ROCHA para o cargo de Assessor Jurídico Parlamentar.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 10 Fica nomeada BRUNA DE OLIVEIRA ROCHA, portadora da cédula de identidade RG n0 9.397.998-2- SSP-PR, inscrita na OAB/PR sob o n. 84.216, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico Parlamentar, com simbologia CC-2.

Art. 20 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 25 de janeiro de 2022.

Art. 30 Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tijucas do Sul, em 26 de janeiro de 2022.

RICARDO CHICOVIS DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Marcia Regina Valaski
Código Identificador:CB6B15D7

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

Aviso de Pregão Presencial
Pregão Presencial n. 01/2022.
Processo Administrativo n. 01/2022.
Tipo: Menor preço.

Objeto: Contratação de serviços de filmagem e transmissão ao vivo, pela internet, das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Tijucas do Sul e outros atos que esta solicitar, conforme Termo de Referência constante no Anexo I do Edital de Pregão Presencial n. 01/2022.
Valor máximo estimado: R$ 7,33 (sete reais e trinta e três centavos) o minuto gravado e transmitido, limitado o contrato ao valor total de

R$ 56.074,50 (cinquenta e seis mil e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).
Dotação orçamentária: 01 – Câmara Municipal de Tijucas do Sul; 01 – Legislativo Municipal; 2001 – Legislativo Municipal; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.59.00 – Serviços de Áudio, Vídeo e Foto.
Entrega dos ENVELOPES N.º 01 – PROPOSTA COMERCIAL e N.º 02 - HABILITAÇÃO – até as 13:45 horas do dia 16/02/2022, na Câmara de Vereadores de Tijucas do Sul, Rua Jorge Leprevost, 417, Tijucas do Sul – Paraná.
ABERTURA DOS ENVELOPES: 14:00 horas do dia 16/02/2022, na Câmara de Vereadores de Tijucas do Sul, Rua Jorge Leprevost, 417, Tijucas do Sul – Paraná.
Poderão ser obtidas informações complementares através do telefone (41) 3629-1510 ou através do e-mail: licitacao@tijucasdosul.pr.leg.br. O edital poderá ser retirado direto na Câmara Municipal, situada à Rua Jorge Leprevost, 417, bairro Centro, Tijucas do Sul/PR; ou através de e-mail ou pelo site www.cmtijucasdosul.com.br.

Tijucas do Sul, Paraná, 26 de janeiro de 2022.

MARCIA REGINA VALASKI
Pregoeira

Publicado por:
Marcia Regina Valaski
Código Identificador:B5CC7EAB

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 04/2020

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 04/2020
Dispensa de licitação - Processo Administrativo n. 26/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.594.672/0001-35.
CONTRATADA: VOUXSERV SISTEMAS DE PONTO E ACESSO - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.767.160/0001-21, com endereço na Rua Paulo de Deus Bessa, São Braz, n. 349, Curitiba, Paraná.
OBJETO: Contratação de serviços de licenciamento de software de ponto eletrônico com biometria para até dez servidores, bem como suporte técnico, pelo período de doze meses.
VALOR: R$ 625,79 (seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 – Câmara Municipal Tijucas do Sul; 01 – Legislativo Municipal; 2001 – Legislativo Municipal; 3.3.90.40.00.00 – Informática sistemas; 3.3.90.40.94.00 – Aquisição de softwares de aplicação.
VIGÊNCIA: De 04 de fevereiro de 2022 a 04 de fevereiro de 2023.

FORO: Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.
Tijucas do Sul, 26 de janeiro de 2022.

RICARDO CHICOVIS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Tijucas do Sul

Publicado por:
Marcia Regina Valaski
Código Identificador:A1EDA90A

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 804, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Autoriza reposição salarial aos servidores efetivos integrantes da Administração Direta e Indireta do Município de Tijucas do Sul

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, considerando o disposto nas Leis nº 498/2014, nº 499/2014 e nº 525/2015, que fixam o mês de janeiro como data base para reajuste do vencimento dos servidores do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Fica ratificada a fixação em 4,51% (quatro inteiros e cinquenta e um centésimo por cento) o percentual concedido, a título de revisão geral anual, das remunerações e subsídios dos servidores públicos municipais integrantes da Administração Direta e Indireta do Município de Tijucas do Sul, referente ao ano de 2021.

Parágrafo Único: O percentual ratificado no *caput* deste artigo será aplicado, de modo cumulativo com o art. 2° desta Lei, a partir de 1° de janeiro de 2022, conforme posicionamento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2° Fica autorizada reposição salarial aos servidores efetivos integrantes da Administração Direta e Indireta do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, para a data base Janeiro/2022 no percentual de 10,06% (dez inteiros e seis centésimos por cento) de reposição da inflação, estimada pela variação positiva do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), calculada pelo IBGE, acumulada no período janeiro/2021 a dezembro/2021.

Art. 3° As disposições desta lei não se aplicam aos servidores do quadro do magistério, cuja reposição se dará por meio de lei específica.

Art. 4° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de janeiro de 2022.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2022.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Micheli Maoski
Código Identificador:AE93B563

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 805, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Autoriza reposição salarial aos servidores públicos do quadro do Magistério do Município de Tijucas do Sul e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, considerando o disposto nas Leis nº 498/2014, nº 499/2014 e nº 525/2015, que fixam o mês de janeiro como data base para reajuste do vencimento dos servidores do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Fica ratificada a fixação em 4,51% (quatro inteiros e cinquenta e um centésimo por cento) o percentual concedido, a título de revisão geral anual, das remunerações e subsídios dos servidores públicos municipais integrantes do Magistério do Município de Tijucas do Sul, referente ao ano de 2021.

Parágrafo Único: O percentual ratificado no *caput* deste artigo será aplicado, de modo cumulativo com o art. 2° desta Lei, a partir de 1° de janeiro de 2022, conforme posicionamento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2° Fica autorizada reposição salarial aos servidores integrantes do Quadro do Magistério do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, para a data base Janeiro/2022 no percentual de 10,06% (dez inteiros e seis centésimos por cento) de reposição da inflação, estimada pela variação positiva do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), calculada pelo IBGE, acumulada no período janeiro/2021 a dezembro/2021.

Art. 3° A fixação do piso salarial da categoria, prevista na Lei Federal nº 11.738/2008, se dará por meio de lei específica, tão logo o Governo Federal aponte o valor para o ano de 2022.

Art. 4° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de janeiro de 2022.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2022.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Micheli Maoski
Código Identificador:B23C0329

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 806, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Fixa a remuneração dos membros do Conselho Tutelar do Município de Tijucas do Sul para o ano de 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, considerando o disposto no § 1º, do art. 71, da Lei nº 608/2017, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:
Art. 1° Fica ratificada a fixação em 4,51% (quatro inteiros e cinquenta e um centésimo por cento) o percentual concedido, a título de revisão geral anual, das remunerações e subsídios dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Tijucas do Sul, referente ao ano de 2021.

Parágrafo Único: O percentual ratificado no caput deste artigo será aplicado, de modo cumulativo com o art. 2° desta Lei, a partir de 1° de janeiro de 2022, conforme posicionamento do Tributal de Contas do Paraná.

Art. 2° A remuneração dos membros do Conselho Tutelar do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, para o ano de 2022 é fixada em R$ 2.494,60 (dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos) que corresponde ao acréscimo no percentual de 10,06% (dez inteiros e seis centésimos por cento) de reposição da inflação, estimada pela variação positiva do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), calculada pelo IBGE, acumulada no período janeiro/2021 a dezembro/2021 e à ratificação do percentual de 4,51% (quatro inteiros e cinquenta e um centésimos por cento).

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de janeiro de 2022.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2022.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Barbara Micheli Maoski
Código Identificador:C40F0B6B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 807, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Autoriza reposição geral anual dos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados do quadro do Poder Legislativo do município de Tijucas do Sul.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL, por proposição do Plenário, elaborou e aprovou a seguinte lei e o Prefeito sancionou:

Art. 1° Fica autorizada reposição salarial aos servidores ocupantes de cargos efetivos e comissionados do Poder Legislativo do Município de Tijucas do Sul para a data base Janeiro/2021 no percentual de 10,06% (dez inteiros e seis centésimos por cento) de reposição da inflação, estimada pela variação positiva do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), calculada pelo IBGE, acumulada no período janeiro/2021 a dezembro/2021.

Art. 2° Fica ratificada a fixação em 4,51% (quatro inteiros e cinquenta e um centésimo por cento), concedido a título de revisão geral anual dos servidores ocupantes de cargos efetivos e comissionados do Poder Legislativo do Município de Tijucas do Sul, referente ao ano de 2021.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de janeiro de 2022.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2022.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Barbara Micheli Maoski
Código Identificador:467C9D5F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 808, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Autoriza reposição aos subsídios dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito do município de Tijucas do Sul.

A Câmara de Vereadores do Município de Tijucas do Sul, com base no artigo 30, incisos VI e VII da Lei Orgânica municipal, por meio de proposição do Plenário, elaborou e aprovou a seguinte lei sancionada pelo Prefeito:

Art. 1° Fica autorizada reposição aos subsídios dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Tijucas do Sul para a data base Janeiro/2022, no índice de 10,06% (dez inteiros e seis centésimos por cento) de reposição da inflação calculada pelo IPCA/IBGE acumulado no período de janeiro/2021 a dezembro/2021.

Art. 2º Em razão do disposto no art. 29, VI, *b* da Constituição Federal, fica limitado a R$ 7.596,66 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos) o valor do subsídio a ser pago aos Vereadores de Tijucas do Sul, inclusive ao Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de janeiro de 2022.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2022.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Barbara Micheli Maoski
Código Identificador:C0349CEB

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 809, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

"Altera a Lei n° 715, de 22 de setembro de 2020, no que especifica".

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL, Estado do Paraná, por proposição do Plenário, considerando

a reestruturação administrativa aprovada pela Lei 802, de 16 de dezembro de 2021, aprovou a seguinte lei sancionada pelo Prefeito:
Art. 1º. Fica alterado o valor do subsídio dos Secretários Municipais de Tijucas do Sul, fixado no art. 1°, inciso III, da Lei n° 715/2020, que "Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Tijucas do Sul para o período de 1° de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024", para R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2022.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Barbara Micheli Maoski
Código Identificador:240C4A21

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4045, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica contratada pelo período de 01 (um) ano, **MARIA ROZÉLIA PEREIRA DE LIMA**, portadora da cédula de identidade com R.G. nº 9.059.375-7/SSP/PR, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em razão de sua aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021 e da consequente convocação por meio do Edital nº 10, de 15 de dezembro de 2021.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2022.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:A8A3749A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4046, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica contratada pelo período de 01 (um) ano, **ANA MARIA DYBACH**, portadora da cédula de identidade com R.G. nº 12.636.296-0/SSP/PR, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em razão de sua aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021 e da consequente convocação por meio do Edital nº 11, de 04 de janeiro de 2022.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2022.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:3A94AAC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO Á DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 01/2022

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a Dispensa em conformidade ao disposto no artigo 38 parágrafos único da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 24, incisos I e II da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR DO PROCEDIMENTO n.º 01/2022. Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme **abaixo descrito:**
O Objeto da Dispensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, PARA CAPACITAÇÃO QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2022, CONFORME MEMORANDO N° 07/2022 DA SECRETARIA DE SAÚDE.
Contratado: **PANIFICADORA SCHUEDA EIRELI – CNPJ 04.562.000/0001-36**
Valor: **R$ 15.885,00 (quinze mil oitocentos e oitenta e cinco reais).**
Justificativa anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação por valor nº 01/2022.
Dotação Orçamentária:
09 Secretaria Munic. De Saúde
001 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007.2024 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
4750 00494 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 26 de janeiro de 2022.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Vinicius da Silva Alves
Código Identificador:A0B5C0D4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2021 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Contratação pelo Sistema de Registro de Preços de empresa especializada para eventual prestação de serviços de consertos e reparos de Bombas Injetoras e Bicos Injetores, com fornecimento de peças para a frota de veículos do Município de Tomazina-PR, de acordo com especificações constantes no Termo de Referência (ANEXO) e no edital. O Prefeito Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a HOMOLOGAÇÃO do julgamento da Comissão Permanente de Licitação, realizado em sessão de 25/01/2022, relativo à Licitação – Modalidade Pregão Presencial nº 51/2021, que adjudicou o objeto em destaque supra, em favor do licitante, a empresa:

CASA DO DIESEL LTDA – CNPJ:18.000.452/0001-39 – Valor: R$316.660,00 (trezentos e dezesseis mil seiscentos e sessenta reais).

TOTAL DO PROCESSO R$316.660,00 (trezentos e dezesseis mil seiscentos e sessenta reais).

Junte-se ao procedimento;
Publique-se;

Tomazina, 26 de janeiro de 2022

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:839025CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2021 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022

Contratado: CASA DO DIESEL LTDA – CNPJ:18.000.452/0001-39
Objeto: Contratação pelo Sistema de Registro de Preços de empresa especializada para eventual prestação de serviços de consertos e reparos de Bombas Injetoras e Bicos Injetores, com fornecimento de peças para a frota de veículos do Município de Tomazina-PR, de acordo com especificações constantes no Termo de Referência (ANEXO) e no edital.
Valor: R$316.660,00 (trezentos e dezesseis mil seiscentos e sessenta reais)
Vigência: 26/01/2023

Tomazina, 26 de janeiro de 2022

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:2FCC2F6D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
LEI Nº 2212/2022

Data: 26/01/2022

SÚMULA: Altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 1576/17, de 14/02/17**,** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.
Art. 1º. O artigo 2º da Lei Municipal nº 1576/17, de 14/02/17, passa a vigorar com a seguinte redação:
".....Art. 2º. O valor do auxílio-deslocamento será de R$ 530,00 (quinhentos e trinta reais) .mensais, para o deslocamento da sede do Município para as escolas municipais de Santo Isidoro e Barra Bonita, ou destas localidades para as escolas da Sede; de R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) mensais, para deslocamento da Sede do Município para a escola municipal de Alto Alegre ou desta localidade para as escolas da Sede; e de R$ 300,00 (trezentos reais) mensais, para o deslocamento entre as escolas das localidades de Santo Isidoro e Barra Bonita."
Art. 2º. Ratificam-se as demais disposições da Lei Municipal nº 1576/17, de 14/02/17.
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de janeiro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:B6814855

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
LEI Nº 2213/2022

DATA 26/01/2022

Súmula. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar parceria através de "Termo de Colaboração/Parceria" com a entidade "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Barras do Paraná" para repasse de materiais e ou/ serviços do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE, Merenda Escolar (PNAE), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, SANCIONO A SEGUINTE LEI.
Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar parceria através de "Termo de Colaboração/Parceria" com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Barras do Paraná-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 02.722.514/0001-86, com objetivo de manter o repasse de materiais e/ou serviços, oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE, Merenda Escolar PNAE, com base no plano de trabalho apresentado pela "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Barras do Paraná" (APAE) para o exercício de 2022 para atendimento aos alunos com deficiência intelectual, múltiplas e deficiências associadas (Educação Especial), nos termos da Emenda Constitucional 53 de 19 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 14.276/2021**.**
Art. 2º. Para o atendimento ao estabelecido no artigo 1º desta Lei, o Município efetuará o repasse de material e/ou serviços até o valor total de R$ 186.368,47 (cento e oitenta e seis mil trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos), dividido em 12 (doze) parcelas mensais;
§ 1º. O valor acima tem as seguintes origens:
a) Fundeb.....R$ 163.881,47
b) Pnae.....R$ 2.915,00
c) Pnate.....R$ 19.572,00
Total.....R$ 186.368,47
§ 2º. O valor definido no *caput* deste artigo tem como base 67 (sessenta e sete) alunos, sendo 39 do EJA e 28 do Ensino Fundamental e Apoio, sendo estes os alunos da entidade na matriculas da educação, sendo considerado o ano letivo de 2021, a estimativa da receita anual do fundo e coeficiente de distribuição de recursos por entes governamentais, Relação de instituições parceira considerado na distribuição do FUNDEB em 2022 do (FNDE).
§ 3º. A entidade deverá apresentar plano de trabalho no montante do valor estipulado no "*caput"* deste artigo, especificando a classificação das despesas, o qual deverá ser aprovado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, antes da celebração do Termo de Parceria/Cooperação.
Art. 3º- A entidade parceira deverá utilizar os recursos de acordo com as ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino, disposto nos arts. 70 e 71 da Lei nº 9.394/1996 **(LDB).**
Art. 4º. O prazo de execução e vigência desta Lei será de sua publicação até 31 de dezembro de 2022.
Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas com dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.
Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de Janeiro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:86F390F1

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
LEI Nº 2210/2022

DATA 26/01/2022

Súmula. Extingue o cargo em comissão de Diretor Legislativo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE **LEI.**
Art. 1º. Fica extinto o cargo em comissão de Diretor Legislativo, constante no anexo II da Lei nº 215/2010, de 30 de março de 2010, bem como as atribuições constante no anexo VI do mesmo diploma, com suas alterações posteriores.
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de Janeiro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:72773FEE

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
LEI Nº 2211/2022

Data 26/01/2022

Súmula. Cria cargo em comissão de Assessor Legislativo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE **LEI.**
Art. 1º. Fica criado o cargo em comissão de Assessor Legislativo, o qual integrará o anexo II da Lei nº 215/2010, de 30 de março de 2010, bem como as atribuições do cargo ficam inseridas no anexo VI do mesmo diploma, com suas alterações posteriores, conforme anexos.
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de Janeiro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

ANEXO I – Insere o Anexo II na Lei nº 215/2010
Anexo II – Lei nº 215/2010
Cargo em Comissão
Especificação, nº de vagas e simbologia

Especificação	Nº de vagas	Símbolo
Assessor Legislativo	01	CC-3.2

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de Janeiro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

ANEXO II – Insere o Anexo VI na Lei nº 215/2010
Anexo VI – Lei nº 215/2010
Cargo em Comissão
Nome, descrição das atividades e requisitos para provimento
Cargo: Assessor Legislativo

Tarefas habituais:
- Prestar assessoria técnica e legislativa ao Presidente do Legislativo Municipal e a todos os vereadores, orientando e auxiliando na elaboração de proposições como: Projetos de Lei, Resoluções, Decretos Legislativos, Requerimentos, Indicações, Moções, Ofícios e outros, do interesse do Legislativo Municipal, e buscando a realização de um trabalho em harmonia com todos os vereadores, atendendo com prioridade as orientações do Presidente da Câmara Municipal;
- Atender aos vereadores desta Casa de Leis, prestando assessoria legislativa para esclarecimento de dúvidas na interpretação das leis;
- Zelar pela legalidade e moralidade administrativa no âmbito dos serviços desempenhados na Câmara Municipal;
- Atender as determinações do Presidente da Câmara, orientando para que sejam respeitados os princípios estabelecidos no "Caput" do artigo 129 da Lei Orgânica Municipal;
- Colaborar na organização das sessões ordinárias, extraordinárias, especiais e solenes da Câmara Municipal;
- Buscar o aperfeiçoamento legislativo, através de cursos, seminários, reuniões, buscando orientações necessárias para manter-se atualizado sobre mudanças na legislação, para proporcionar uma orientação de qualidade aos nobres edis;
- Manter atualizadas a página oficial da Câmara, introduzindo notícias que lhe forem repassadas, bem como inserir dados e informações na página e no Portal da Transparência da Câmara Municipal;
- Manter o "Portal Legislativo", inserindo dados e documentações, bem como efetivando a tramitação legislativa "on-line";
- Digitar documentos diversos conforme orientação;
- Auxiliar com escaneamento de documentos e cópias reprográficas;
- Auxiliar no controle e uso de materiais e equipamentos do ente.

Requisitos:
- Escolaridade: Ensino Superior Completo.
- Experiência: não exigida, mas com conhecimento em informática.
- Iniciativa/complexidade: executa tarefas complexas que exigem conhecimento técnicos e especializados na área.
- Esforço físico: normal.
- Esforço mental: atenção e raciocínio constantes.
- Esforço visual: normal.
- Responsabilidades: manipula dados e documentos sigilosos, responsável pelos documentos e máquinas do setor, e orientação visando uma melhor gestão administrativa.
- Ambiente de trabalho: normal escritório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de Janeiro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:4382390E

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº60/2021

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
Contratada: **JOÃO OZIEL DOS SANTOS TIGRE - ME - CNPJ nº 10.445.664/0001-18**

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência e de execução do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 60/2021.
Prazo de Vigência: 13 (treze) meses, contado a partir da assinatura do contrato.
Prazo de Execução: 10 (dez) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.
Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data: 26/01/2022.

Tomada de Preços nº 02/2021.

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:5B0BD7E8

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

OBJETO: O Contratante ajusta a contratação temporária de servidor para executar serviços de Auxiliar de Serviços Gerais.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e **Vanderlei de Almeida dos Santos**.

FUNDAMENTO: IX, art. 37 da Constituição Federal

VALOR MENSAL: R$1.275,52 (hum mil duzentos e setenta e cinco e cinquenta e dois centavos).

PRAZO: 26 de janeiro de 2022 a 29 de junho de 2022.

Três Barras do Paraná, 26 de janeiro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:526BC1C3

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 4762/2022

Data 26/01/2022

Súmula. Concede Gratificação por Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação a seguinte Profissional e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Art. 41 da Lei Municipal Nº 1742/18.
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica concedida Gratificação por Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação a Profissional abaixo especificada:

Matrícula	Nome	CPF
885-0/1 e 431-6/1	Janaina Aparecida Valmorbida Morosini	033.081.269-66

Parágrafo único. O percentual de que trata a gratificação do *caput* deste artigo será de 20% (vinte por cento) sobre o valor do vencimento base da classe que se encontra, conforme inciso IV do Art. 41 da Lei Municipal nº 1742/2018.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de Janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de Janeiro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:234231E4

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 4760/2022

REPUBLICAÇÃO

Data 25/01/2022

Súmula:Concede gratificação de dedicação exclusiva, a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal 22/09 de 06/03/2009, Artigos nº 44 e 45 da Lei Municipal nº 1688/2017 combinado com a Lei Municipal nº 2063/2021.
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva a servidora efetiva abaixo relacionada:
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Nome	Matrícula	Percentual
Orlene Karvak Zanniz	2178-4/1	30%

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:753B2C2A

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 4763/2022

Data: 26/01/2022

SÚMULA: Declara situação de emergência e excepcionalidade no serviço educação do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.
Considerando o contido no Of. nº 018/2022 SEED, pela falta de 15 (quinze) professores, para o funcionamento normal das aulas.
Considerando o impacto financeiro, assinado pela Secretária de Fazenda.

DECRETA:
Art. 1º. Fica Declara situação de emergência e excepcionalidade nos serviços de educação do município de Três Barras do Paraná e autoriza o chamamento extra ao Processo Seletivo nº 001/2021, Edital nº 001/2021 de 15 (quinze) professores a ser lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, limitando-se a contratação ao prazo final de validade do referido Teste Seletivo.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de janeiro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:B34D952D

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Estado do Paraná, torna público para todos os interessados, que a licitação na modalidade **PREGÃO,** forma **ELETRÔNICA,** do tipo menor preço,

por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2125/2021 ALTERADA PELA LEI Nº 2148/2021, marcada originalmente para às **09 horas** do dia **28 de janeiro de 2022**, **FICA ADIADA PARA O DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2022, 09 horas,** por alterações no Termo de Referência e consequentemente o Edital.

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 – e-mail: licitação@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sitio do Município de Três Barras do Paraná/PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

P U B L I Q U E - S E.

Três Barras do Paraná/PR, 26 de janeiro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:16A9A494

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2021 a 2021

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:F9F4730A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI Nº 882 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Altera a redação do parágrafo 3º do artigo 13 da Lei Municipal nº 349/2007, nova redação alterada pela Lei 824/2020, em Obediência a Portaria MTP nº 905 de 09 de dezembro de 2021, em especial atenção ao seu artigo 3º, parágrafo único.

Faço saber que a Câmara Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Dê-se ao §3º do art. 13 da Lei nº 349/2007, alterada pela Lei 824/2020, de 23 de dezembro de 2020, a seguinte redação:
"Art. 13 .....
§3º - O valor anual da taxa de administração mencionada no parágrafo anterior será de **2% (dois por cento)** aplicado sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos e inativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior, e poderá ser pago de forma parcelada em até 10(dez) parcelas.
Art. 2º. Revoga-se as disposições em contrário.
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Tunas do Paraná, 26 de janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO BALDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:DDBD570C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI Nº 882 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Altera a redação do parágrafo 3º do artigo 13 da Lei Municipal nº 349/2007, nova redação alterada pela Lei 824/2020, em Obediência a Portaria MTP nº 905 de 09 de dezembro de 2021, em especial atenção ao seu artigo 3º, parágrafo único.

Faço saber que a Câmara Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Dê-se ao §3º do art. 13 da Lei nº 349/2007, alterada pela Lei 824/2020, de 23 de dezembro de 2020, a seguinte redação:
"Art. 13 .....
§3º - O valor anual da taxa de administração mencionada no parágrafo anterior será de **2% (dois por cento)** aplicado sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos e inativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior, e poderá ser pago de forma parcelada em até 10(dez) parcelas.
Art. 2º. Revoga-se as disposições em contrário.
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Tunas do Paraná, 26 de janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO BALDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:A5716A6E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 010 DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Dispões sobre designação de servidor público de provimento efetivo para responder pelos processos judiciais do Município e dá outras providências.

MARCO ANTONIO BALDÃO, Prefeito de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora **JULLIANE ISABELLE BECKER** vem atuando de forma direta e exclusiva na representação do Município desde o início do ano de 2021, a qual possui as chaves de acesso aos sistemas;

Torno público a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Fica designado(a), a bem de interesse público, o(a) servidor(a) **JULLIANE ISABELLE BECKER**, ocupante do cargo efetivo de Advogada, para responder pelos processos constantes nos sistemas PROJUDI, E-proc e PJE em que o Município de Tunas do Paraná figure como polo passivo, ativo ou terceiro interessado, sendo responsável por todos os atos necessários, no exercício de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Tunas do Paraná, 24 de janeiro de 2022

MARCO ANTONIO BALDÃO
Prefeito

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:59C17DE7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 - CREDENCIAMENTO DE FUNERÁRIAS

O MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, Inscrita no CNPJ sob nº. 68.703.834/0001-05, torna público para conhecimento, dos interessados, que está promovendo o **CREDENCIAMENTO DE FUNERÁRIAS** para prestação de serviços funerários a pessoas carentes do Município, em conformidade com a Lei Municipal n. 727/2018, Lei Federal Nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, mediante as condições estabelecidas neste Edital de Chamamento e em seus Anexos.
O Edital da presente Chamamento Público encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações localizado no Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdalla, 129, Centro, de segunda a sexta feira, das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 e informações pelo telefone 41-3659-1463, podendo ainda ser obtido através do e-mail: licitacao@tunasdoparana.pr.gov.br .
Protocolo de envelopes: os envelopes contendo os documentos e o projeto de serviço deverá ser elaborado em conformidade com o presente edital e protocolado no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal a partir das 08:00 horas do dia 27 de janeiro de 2022, até ás 08:30 horas da data de 09 de fevereiro de 2022.
Os documentos serão analisados em sessão pública que ocorrerá no dia 09 de fevereiro ás 09h00 no Setor de Licitações e Contratos a Rua Eros Ruppel Abdalla, 129 Centro.

Tunas do Paraná, 27 de janeiro de 2022.

MARCO ANTÔNIO BALDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:D29803DC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº03 /2022

Fundamento Legal: Regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
Entidade Interessada: MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ
Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE
Modo de Disputa: "Aberto" Decreto Fed. n.º10.024/2019
Objeto: Contratação de Empresa de Transporte de Passageiros, para atender os Serviços de Transporte Universitário e Escolar, conforme especificações contidas no Anexo I Termo de Referência do Edital.
DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES
DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 14/02/2022 às 8h30min horas
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 14/02/2022 Às 9h00min
O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante recursos de criptografia e de autenticação que assegurem condições de segurança em todas as etapas do certame.
REFERENCIA DE TEMPO: todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília-DF, e dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico.
Para informações adicionais correspondentes a esta licitação e demais comunicação com os fornecedores será realizada por meio do endereço eletrônico: licitacao@tunasdoparana.pr.gov.br
Tunas do Paraná, 26 de janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO BALDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:ED9567D5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº03 /2022

Fundamento Legal: Regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Entidade Interessada: MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Modo de Disputa: "Aberto" Decreto Fed. n.º10.024/2019

Objeto: Contratação de Empresa de Transporte de Passageiros, para atender os Serviços de Transporte Universitário e Escolar, conforme especificações contidas no Anexo I Termo de Referência do Edital.

DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES

DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 14/02/2022 às 8h30min horas

DATA DA DISPUTA DE LANCES: 14/02/2022 Às 9h00min

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante recursos de criptografia e de autenticação que assegurem condições de segurança em todas as etapas do certame.

REFERENCIA DE TEMPO: todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília-DF, e dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico.

Para informações adicionais correspondentes a esta licitação e demais comunicação com os fornecedores será realizada por meio do endereço eletrônico: licitacao@tunasdoparana.pr.gov.br

Tunas do Paraná, 26 de janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO BALDÃO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:EAD3431A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria n° 01/2022, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO, **EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE** na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**,

tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 14.133/2021, sob as seguintes condições:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos de Confecção de Carnês de IPTU referente ao exercício de 2022, conforme especificações descritas no Anexo I – Termo de Referência, do presente Edital.

PREÇO MÁXIMO: R$ 2.688,83 (dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais com oitenta e três centavos).

DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 11/02/2022 às 10h30min horas.

DATA DA DISPUTA DE LANCES: 11/02/2022 Às 11h00min.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou pelo e-mail: licitação@tunasdoparana.pr.gov.br
Problemas com conexão e /ou dúvidas sobre o site www.licitacoes-e.com.br. 0800-7290500.

Tunas do Paraná, 26 de janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO BALDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:DBD754B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARI N˚ 57/2022

O SENHOR AROLDO CORREA DE MATTOS, PREFEITO INTERINO DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor II, da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, a senhora Maricele Cristina Silveira, portador do CPF nº 072.160.639-37 e RG nº 10.322.135-8.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativo a 24 de janeiro de 2022.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 26 de janeiro de 2022.

AROLDO CORREA DE MATTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:73001DB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N˚. 68/2022

O SENHOR AROLDO CORREA DE MATTOS, PREFEITO INTERINO DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora Talia Miranda Correa, do cargo comissionado de assessor II, a partir de 31 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir de 31 de janeiro de 2022.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 26 de janeiro de 2022.

AROLDO CORREA DE MATTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:53DBD37A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N˚. 69/2022

O SENHOR AROLDO CORREA DE MATTOS, PREFEITO INTERINO DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1˚ - Autorizar a servidora Victoria Schlumberger Cachoeira a retornar para suas férias, no período de 07 de fevereiro de 2022 a 11 de fevereiro de 2022, dias esses cassados através da portaria nº 66/2022.

Art. 2˚ Esta portaria terá efeito a partir de sua publicação.

Art. 3˚ Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2022.

AROLDO CORREA DE MATTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:DD54D0F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N˚. 70/2022

O SENHOR AROLDO CORREA DE MATTOS, PREFEITO INTERINO DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º - Converter em abono pecuniário os 09 (nove) últimos dias das férias concedidas através da Portaria nº 657/2021, da servidora Fernanda Hack Karpinski.
Art. 2º - Esta portaria terá efeito retroativo a 24 de janeiro de 2022.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2022.

AROLDO CORREA DE MATTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:365D50D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N˚. 71/2022

O SENHOR AROLDO CORREA DE MATTOS, PREFEITO INTERINO DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º - Converter em abono pecuniário 2 dias e meio das férias concedidas através da Portaria nº 657/2021, do servidor Diogo Augusto de Oliveira, sendo os dias: 07,10 e 26 de janeiro de 2022.
Art. 2º - Esta portaria terá efeito a partir de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2022.

AROLDO CORREA DE MATTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:4856E1A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 72/2022

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Cassar dias de férias dos servidores desta municipalidade em virtude de seus serviços, ficando a critério da administração a definição da data para o gozo dos referidos dias de férias:

Adalgisa Ferreira, de 20/01/2022 a 01/02/2022 - (13 dias).
Juliane da Cruz, de 17/01/2022 a 21/01/2022 - (05 dias).

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativo a 17 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 26 de janeiro de 2022.

AROLDO CORREA DE MATTOS

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:A07A857D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 73/2022

O SENHOR AROLDO CORREA DE MATTOS, PREFEITO INTERINO DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares para a servidora Edna Kimiko Oshiro Takatuzi, no período de 03 de fevereiro de 2022 a 04 de março de 2022, referente ao período aquisitivo de 27 de janeiro de 2021 a 26 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 26 de janeiro de 2022.

AROLDO CORREA DE MATTOS

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:4FFFB697

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 75/2022

O SENHOR AROLDO CORREA DE MATTOS, PREFEITO INTERINO DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares para o servidor Luiz Carlos Ferraz, no período de 14 de fevereiro de 2022 a 15 de março de 2022, referente ao período aquisitivo de 15 de fevereiro de 2021 a 14 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 26 de janeiro de 2022.

AROLDO CORREA DE MATTOS

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:71212F85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 74/2022

O SENHOR AROLDO CORREA DE MATTOS, PREFEITO INTERINO DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto nos artigos 46, 52 e 53 da Lei 24/2009 (Estatuto do Magistério) e, visando a necessidade de preencher a vacância de cargo na Escola Municipal do Campo Infância Feliz, e:
CONSIDERANDO que foram abertas duas vagas no Concurso de Remoção ocorrido no mês de novembro de 2021, junto a Escola do Campo Infância Feliz, levantadas com base nas turmas existentes no mesmo ano;
CONSIDERANDO que houveram três professores do Quadro Próprio do Magistério da rede Municipal inscritos para o referido Concurso de Remoção, sendo que as duas primeiras classificadas ocuparam as vagas disponibilizadas, seguindo os critérios estabelecidos;
CONSIDERANDO que devido ao aumento do número de alunos com deficiência intelectual na Escola citada anteriormente, surgiu a necessidade da reabertura da Sala de Recursos Multifuncional cessada no ano de 2021, o que suscitou a necessidade de mais um profissional durante a distribuição ocorrida no término do ano letivo;
Considerando que para cumprir a legislação vigente, faz-se necessário preencher a vacância, tendo em vista que, não se justifica na instituição uma substituição temporária, e sim uma vaga de concurso;
CONSIDERANDO que não há Concurso Público vigente especifico para a referida escola;

RESOLVE:

Art. 1º – Remover a servidora Jocelene Botini, CPF nº 076.787.669-55, para preencher a vaga descrita acima, tendo em vista, o interesse manifestado ao inscrever-se no Concurso de Remoção ocorrido em novembro de 2021, no qual a mesma ocupou o 3º lugar.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 26 de janeiro de 2022.

AROLDO CORREA DE MATTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:858AFBFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PSS 1-2021 - EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 01/2022

CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Turvo
CONTRATADO:	Andreia Korobisnki
OBJETO-CONTRATO:	Prestação de serviços ao município, como Auxiliar Administrativo, na Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social de Turvo-PR.
CARGA HORARIA:	40 horas semanais.

VALOR MENSAL:	R$ 1.898,84(*um mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos*).
VIGENCIA:	A partir de 27 de janeiro de 2022, com prazo de encerramento em 26 de julho de 2022, nos termos do art. 3º da Lei n 01/2012 ou antecipado o seu término, nos termos previstos no 2º da mesma lei e/ou ainda podendo o prazo ser prorrogado por igual período, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

Turvo-PR, 26 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:0618BDE4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E AVISO DE 3ª SESSÃO PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública a continuidade do certame do seguinte procedimento licitatório:

Concorrência nº 03/2021 – Processo Administrativo n.º 148/2021

OBJETO: Contratação de Agência de Publicidade para prestação de serviços técnicos de publicidade para elaboração de projetos e campanhas com o fim específico de divulgar as ações da Prefeitura Municipal de União da Vitória, conforme as condições e as especificações constantes no edital e em seus anexos.

DO JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS: A PMUVA torna público, para o conhecimento dos interessados, que julgou:

IMPROCEDENTE o recurso apresentado pela AGÊNCIA DE PUBLICIDADE TIG LTDA. e,

PARCIALMENTE PROCEDENTE o recurso apresentado pela TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI, desclassificando a AGÊNCIA DE PUBLICIDADE TIG LTDA., conforme Decisão disponível no Portal da Transparência.

DATA DA 3ª SESSÃO PÚBLICA: A CPL comunica que a Sessão Pública para abertura do(s) invólucro(s) nº 4 (Proposta de Preço), da(s) licitante(s) classificada(s) no julgamento das propostas técnicas, será realizada no **Dia 31/01/2022 às 14h00min**, no Prédio da Prefeitura – Sala de Licitações, na Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º andar, Centro, CEP 84.600-900, na cidade de União da Vitória – PR.

INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura no endereço acima mencionado, no horário das 12h00min às 18h00min (de segunda a sexta-feira) ou solicitadas por *e-mail* ou, telefones (42) 3521-1237 ou, ainda pelo site oficial da Prefeitura. **E-mail:** *licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br* e **Site:** *www.uniaodavitoria.pr.gov.br.*

União da Vitória/PR, 26 de janeiro de 2022.

MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:B455784D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PROCESSO 95181/2021

"Notificação de Lançamento do Imposto Sobre Serviços"

O Município de União da Vitória-PR, em conformidade com os artigos nº 44, 108, 134, 165, 304 e 344 da Lei Complementar nº 13/2013, **NOTIFICA** a Contribuinte **UNIRÁPIDO M K R AUXILIADORA DE TRANSP. ROD. LTDA**, CNPJ nº 84.928.936/0001-77, acerca do lançamento do Imposto Sobre Serviços-ISS, apurado conforme Processo Administrativo nº 0036.0095181.

As guias para pagamento, bem como a respectiva Notificação de Lançamento poderão ser retiradas no Departamento de Tributação Municipal, situado à rua Dr. Cruz Machado nº 205, 3º andar.

União da Vitória – PR, 26 de janeiro de 2022.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:3DFC5A69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 33/2022

GILBERTO LUIS GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 2, de 1º de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Processo:	Dispensa de Licitação nº 80/2021 – Processo Administrativo nº 229/2021
Objeto:	Contratação de instituição de ensino especializada para ministrar Curso de Informática – Tecnologia para Professores e Curso de Formação Continuada para Professores e Equipe Pedagógica junto ao Sesc-PR, na unidade de União da Vitória - PR, destinado a servidores públicos municipais.
Contratado(s):	SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC – AR PARANÁ,CNPJ nº 03.584.427/0001-72
Contrato(s):	Termo de Contrato nº 196/2021.
Vigência do(s) Contrato(s):	09/12/2021 à 08/12/2022
Fiscal do Contrato	Débora Passos Guimarães.
Fiscal substituto	Elizabeth Melnik de Castilho.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 26 de janeiro de 2022.

GILBERTO LUIS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:E28F50E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 31/2022

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam convocados CANDIDATOS APROVADOS para os cargos abaixo relacionados, REFERENTE A 1ª CHAMADA, conforme Edital 002/2021, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, impreterivelmente

NO PERÍODO DOS DIAS 27 A 31 DE JANEIRO DE 2022, no horário das 12:00 às 15:00 horas, para entrega de documentação e assinatura do contrato de trabalho, as pessoas abaixo identificadas:

CARGO: PROFESSOR(A) – 1ª CHAMADA

1º - VILMAR BAYER
2º - SAMANTA ADRIANA SEDLACZER LUCHOSKI
3º - JANETE PAULA E SILVA
4º - SUELI PEREIRA DOS SANTOS
5º- DAIANE FRANÇA FELÍCIO
6º- MARIA LUCIA MAKOHIM DE FREITAS
7º- YARA PINTO FERREIRA KURUTZ
8º- IVANIR KIEDES FREDO
9º - ELISIANE NEIVA BAHNERT
10º- JENNEFER BORTULUZZI PEREIRA DROSDOSKI

CARGO: PROFESSOR(A) – 1ª CHAMADA – AFRODESCENDENTES

1º - ANA PAULA SOARES

CARGO: PSICÓLOGO(A) – 1ª CHAMADA

1º KELLY HELENA CORREIA KLEIN

CARGO: PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO FÍSICA – 1ª CHAMADA

1º MARIA ANGELITA KONKOL
2º VALTER BUNNEMEYER
3º PATRÍCIA ROTTA

Documentação Necessária

01 foto 3X4
Carteira de Trabalho

Fotocópias
Certidão de Nascimento ou Casamento
Certidão de Nascimento Filhos até 14 Anos
CPF dos Filhos Dependentes
Declaração dos Dependentes para Imposto de Renda
Título de Eleitor e Comprovante de Voto na Última Eleição
RG e CPF
Documento Militar
Comprovante de Residência
Extrato de PIS
Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens
Comprovante de Escolaridade – cópia autenticada

Art. 2º O não comparecimento das candidatas convocadas por este Decreto nos dias acima citados, impedirá a formalização do ato de posse, resultando na imediata renúncia da vaga existente, conforme Edital 002/2022, itens 12.1.1.2 e 12.1.1.3.

Art. 3º Deverão os candidatos assumirem a vaga no dia e data a ser definida pelo Município de União da Vitória.

Art. 4º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 26 de janeiro de 2022.

BACHIR ABBAS	*GILBERTO LUIS GONÇALVES*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:B7B279E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 30/2022

CONVOCA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ADVOGADO

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocado CANDIDATO APROVADO para o CARGO DE ADVOGADO, conforme EDITAL Nº 001/2021 e PORTARIA Nº 1604/2021, no CONCURSO PÚBLICO, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, referente a 1ª CHAMADA-PESSOA COM DEFICIÊNCIA, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, impreterivelmente NO PERÍODO DOS DIAS 31 DE JANEIRO A 02 DE FEVEREIRO DE 2022, no horário das 12:00 às 18:00 horas, para entrega de documentação e recebimento dos exames médicos, as pessoas abaixo identificadas:

NOME
CRISTIANO JOSE MOLINARI

Documentação Necessária

01 foto 3X4
Carteira de Trabalho

Fotocópias
Certidão de Nascimento ou Casamento
Certidão de Nascimento Filhos até 18 Anos
CPF dos Filhos Dependentes
Declaração dos Dependentes para Imposto de Renda
Título de Eleitor e Comprovante de Voto na Última Eleição
RG e CPF
Documento Militar
Comprovante de Residência
Extrato de PIS ou Pasep se não estiver cadastrado, negativa da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, respectivamente
Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens
Declaração que não percebe proventos de aposentadoria civil (servidor público civil) ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita, na forma estabelecida pela Constituição Federal
Comprovante de Escolaridade – cópia autenticada
Registro Profissional -OAB (Ordem dos Advogados do Brasil)

Art. 2º O não comparecimento do candidato convocado por este Decreto nos dias acima citados, impedirá a formalização do ato de posse, resultando na imediata renúncia da vaga existente, conforme Edital 001/2021, itens 8.3. 8.3.1, 8.3.2, 8.4, 8.5, 8.6, 8.7 e 8.8 do Edital.

Art. 3º Deverá o candidato assumir a vaga no dia e data a ser definida pelo Município de União da Vitória.

Art. 4º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.
União da Vitória, 25 de janeiro de 2022.

BACHIR ABBAS	*GILBERTO LUIS GONÇALVES*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:6C81F9CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 32/2022

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Respaldado pelo Art. 23 da Lei Municipal nº 3058/03, a Administração Municipal, concede ao servidor público **SIDNEI ALVES DE LIMA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, 20% (vinte por cento) de **FUNÇÃO GRATIFICADA**, para responder pela organização e distribuição de todo o trabalho e serviços necessários ao funcionamento da Secretaria Municipal de Administração, retroativo a **05 de janeiro de 2022.**

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 25 de janeiro de 2022.

BACHIR ABBAS	*GILBERTO LUIS GONÇALVES*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:464A9E71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 30/2022

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Respaldado pelo Art. 60 da Lei Municipal nº 3621/2008, a Administração Municipal, concede a servidora pública **ANDREA GRANDO, ocupante do cargo de CIRURGIÃ DENTISTA**, **30% (trinta por cento)** de **FUNÇÃO GRATIFICADA**, por ser responsável pela coordenação do programa saúde bucal, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10 de janeiro de 2022.

Art. 2º Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 25 de janeiro de 2022.

BACHIR ABBAS	*GILBERTO LUIS GONÇALVES*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:ED43FE89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 28/2022

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera a pedido a Senhora **GISLAINE APARECIDA DE CASTRO SCHNEIDER**, da função de PROFESSORA-PSS, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 25 de janeiro de 2022.

BACHIR ABBAS	*GILBERTO LUIS GONÇALVES*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:DF2B3AF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 29/2022

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL DE CLASSE**, a partir de **JANEIRO de 2022**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Nome	Determinação Judicial	Progressão Funcional para a Classe
VALTER DE CRISTO	0003750-20.2021.8.16.0174	B
CELSO FRANCISCO OLEINIK	0003260-95.2021.8.16.0174	E

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 25 de janeiro de 2022.

BACHIR ABBAS	*GILBERTO LUIS GONÇALVES*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:488C8157

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 29/2022

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o Art. 40, § 7º da EC. 41/03;

DECRETA:

Art. 1º Concede **PENSÃO VITÁLICIA**, ao (a) Senhor (a):

Nome Pensionista (Cota Vitalícia 100%):	**MARIA GLORIA MILLEZI CPF 219.072.269-15**
Servidor Falecido:	**OSIRIS AMARAL MILLEZI**
CPF:	**061.002.529-53**
Cargo:	**APOSENTADO**
Proventos	**INTEGRAL**
Paridade:	**COM DIREITO A PARIDADE em relação aos servidores**
Valor Mensal:	**R$ 1.959,93 (um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos)**

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 25 de janeiro de 2022.

BACHIR ABBAS	GILBERTO LUIS GONÇALVES
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:E0626299

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 23/2022

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera a pedido a Senhora **JOCELE TEREZINHA DE MELO MOURA**, da função de PROFESSOR - PSS, Nível Magistério, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 24 de janeiro de 2022.

BACHIR ABBAS	GILBERTO LUIS GONÇALVES
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:0B8DA966

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 22/2022

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia a Senhora **ANGELA ANDRÉA HORBATIUK**, portadora do CPF nº 737.580.609-82, para exercer o cargo de **OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**, da OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, constante da Lei nº 4997/2021, **retroativo a 10 de janeiro de 2022.**

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 24 de janeiro de 2022.

BACHIR ABBAS	GILBERTO LUIS GONÇALVES
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:193629D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 21/2022

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera a Senhora **ANGELA ANDRÉA HORBATIUK**, portadora do CPF nº 737.580.609-82, do cargo de **CONSULTORA ADMINISTRATIVA**, do Gabinete do Prefeito, constante da Lei nº 4733/2018, **retroativo a 10 de janeiro de 2022.**

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 24 de janeiro de 2022.

BACHIR ABBAS	GILBERTO LUIS GONÇALVES
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:F3E7A313

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 24/2022

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera a pedido a Senhora **ROSANE TOMASETTO**, da função de PROFESSOR, Nível Magistério, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 20 de janeiro de 2022.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 24 de janeiro de 2022.

BACHIR ABBAS	GILBERTO LUIS GONÇALVES
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:4AC2A0CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 25/2022

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES NAS RESPECTIVAS FONTES.

BACHIR ABBAS, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º, Parágrafo Único e seus incisos e art. 10 da Lei nº. 4980, de 24 de novembro de 2021 e art. 38, art. 39, art. 40 e art. 41 da Lei nº 4934, de 07 de julho de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV 2.071 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
498	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00

PROJ/ATIV 2.086 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
303	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
494	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			**500.000,00**

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata este Decreto, será proveniente de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV 2.071 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
303	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
494	3.3.90.32.00	MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/DIST.GRATUITA	200.000,00
498	3.3.90.32.00	MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/DIST.GRATUITA	100.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			**500.000,00**

Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 24 de janeiro de 2022.

BACHIR ABBAS	*GILBERTO LUIS GONÇALVES*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:34C5DA75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 26/2022

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE

SUPERAVIT FINANCEIRO NAS RESPECTIVAS FONTES.

BACHIR ABBAS, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º, Parágrafo Único e seus incisos e art. 10 da Lei nº. 4980, de 24 de novembro de 2021 e art. 38, art. 39, art. 40 e art. 41 da Lei nº 4934, de 07 de julho de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO 08 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIV - 2072 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3303	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	1.100.000,00
3000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	500.000,00
TOTAL CRÉDITO			**1.600.000,00**

Art. 2º Os recursos utilizados para cobertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, serão de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercícios anteriores nas respectivas fontes.
Art. 3º Este Decreto acresce os valores do superávit financeiro ao valor da programação financeira e ao cronograma de execução mensal de desembolso, conforme publicado no Decreto nº 547/2021.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 24 de janeiro de 2022.

BACHIR ABBAS	*GILBERTO LUIS GONÇALVES*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:4EAAD427

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 27/2022

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA RESPECTIVA FONTE.

BACHIR ABBAS, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º, Parágrafo Único e seus incisos e art. 10 da Lei nº. 4980, de 24 de novembro de 2021 e art. 38, art. 39, art. 40 e art. 41 da Lei nº 4934, de 07 de julho de 2021;

DECRETA:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – UNIUV para o exercício de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.929.274,28 (Dois milhões e novecentos e vinte e nove mil e duzentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO - 13 – UNIUV
UNIDADE - 01 – UNIUV
PROJ/ATIV - 2.048 – Manutenção Ensino Superior em União da Vitória

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3076	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL – RPPS	2.929.274,28
TOTAL CRÉDITO			**2.929.274,28**

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o presente Decreto, será utilizado o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior na respectiva fonte.
Art. 3º Este Decreto acresce os valores referentes ao superávit financeiro ao valor da programação financeira e ao cronograma de execução mensal de desembolso, conforme publicado no Decreto nº 547/2021.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 25 de janeiro de 2022.

BACHIR ABBAS	*GILBERTO LUIS GONÇALVES*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:FDF74405

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONVÊNIO Nº 1/2022 TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA E A UNESPAR - CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA.

O **Município de União da Vitória**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr. Cruz Machado, 205, Centro, inscrito no CNPJ sob n° 75.967.760/0001-71, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, **Sr. BACHIR ABBAS,** inscrito no CPF sob o nº 580.588.429-15, portador da cédula de identidade RG nº 3.570.765-4, doravante denominado simplesmente **CONVENENTE** e a **UNESPAR - Campus de União da Vitória**, com sede na Praça Coronel Amazonas, s/n, União da Vitória – PR, CEP 84600-185, neste ato representado por seu Diretor de Campus, **ALCEMAR RODRIGUES MARTELLO**, RG 13636564-9 PR, CPF 677.789.330-04, doravante denominado **CONVENIADO**, firmam o presente convênio, mediante adoção das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto deste Convênio, CEDÊNCIA de Servidor(a) Público(a) Municipal, integrante do quadro próprio, para prestar serviço junto a UNESPAR - Campus de União da Vitória, **com ônus para origem, mediante ressarcimento.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PREFEITURA
A cedência será processada a pedido das entidades/órgãos interessados, com anuência expressa da Secretaria Municipal a que o servidor está lotado, também com expressa anuência do servidor público que deverá concordar com a cedência, conforme **TERMO DE CONCORDÂNCIA DE DISPOSIÇÃO FUNCIONAL**, que faz parte integrante deste convênio, desde que observado o interesse público, bem como a inexistência de aumento de despesas e/ou prejuízo para o Município.

PARAGRAFO ÚNICO. O servidor cedido, abaixo relacionado, deverá comprovar mensalmente o cumprimento de carga horária.
I – EDSON DA SILVA, RG nº 3.326.822-0/PR, CPF n. 516.591.828-72 ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, nível 11, Classe 11A, com carga horária de 6h(seis) diárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA UNESPAR - Campus de União da Vitória
Encaminhar mensalmente ao Município de União da Vitória, Relatório de presença, assiduidade e pontualidade do(a) servidor(a) cedido(a) para efeito de registro em ficha funcional, de cálculos e pagamento de salário, sob pena do bloqueio da remuneração mensal.
O servidor cedido, deverá, obrigatoriamente, gozar de suas férias quando cumprido o período aquisitivo, devendo o responsável/chefe imediato, comunicar e encaminhar documentação ao setor de Recursos Humanos (RH) da Prefeitura Municipal de União da Vitória, para devido registro em ficha funcional.
Encaminhar mensalmente ao setor de Recursos Humanos (RH) da Prefeitura Municipal de União da Vitória, comprovação do ressarcimento referente a remuneração do servidor cedido.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VENCIMENTOS

Os vencimentos correspondentes ao cargo acima especificado serão pagos pela **origem, mediante ressarcimento** sem qualquer alteração ou aumento de despesa em função da cedência.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA
A vigência do presente Convênio será retroativa de **01 de JANEIRO de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, podendo, entretanto, ser interrompido a qualquer tempo mediante solicitação expressa do Chefe do Poder Executivo de União da Vitória, a bem do interesse público.
PARÁGRAFO ÚNICO. O descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente Convênio por parte da entidade Conveniada, ensejará a rescisão do mesmo, de pleno direito.
CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO
A fiscalização do presente Convênio poderá ser exercida pelo Município de União da Vitória, através de seu Prefeito Municipal ou seu representante designado, do Controlador Interno do Município, bem como pela Secretaria Municipal a que o servidor está lotado.
CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO
Concordam as partes convenentes em manter entendimentos para comum acordo, procederem modificações no Convênio, desde que necessário, e que não alterem o seu objeto.
CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS
A troca eventual de documentos e cartas entre os convenentes será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documento ou cartas.
CLÁUSULA NONA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO
O presente Convênio poderá ser denunciado e/ou rescindido na ocorrência de inadimplemento por qualquer das partes, a qualquer das condições estabelecidas, devendo a denúncia e/ou rescisão serem comunicadas por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE
O presente Convênio terá seu extrato publicado no Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Paraná, pelo Município de União da Vitória.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO
Para dirimir questões oriundas deste Convênio, que não puderem ser resolvidas por mútuo acordo, as partes elegem o Foro da Comarca de União da Vitória, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por assim haverem justo e conveniado as partes, firmam o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) Testemunhas.

União da Vitória, 21 de janeiro de 2022.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal de União da Vitória

ALCEMAR RODRIGUES MARTELLO
Diretor de Campus – UNESPAR

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

TERMO DE CONCORDÂNCIA DE DISPOSIÇÃO FUNCIONAL

EU, **EDSON DA SILVA**, RG nº 3.326.822-0/PR, CPF n. 516.591.828-72, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, nível 11, Classe 11A, com carga horária de 6h(seis) diárias, considerando que através do Of. 024/2021-GD, datado de 27/10/2021, o Diretor do Campus de União da Vitória da UNESPAR, solicitou minha disposição funcional, **TOMO CIÊNCIA DA SOLICITAÇÃO E ACEITO PLENAMENTE MINHA DISPOSIÇÃO FUNCIONAL para prestar serviço junto a UNESPAR - Campus de União da Vitória**, com o fim específico na área de atuação, cumprindo minha carga horária bem como minhas funções descritas no concurso público, para o **EXERCÍCIO DE 2022**.

União da Vitória, 21 de janeiro de 2022.

EDSON DA SILVA
RG nº 3.326.822-0/PR

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:D5555DB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO Nº 2/2021, CELEBRADO ENTRE SI O MUNICIPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA E VOLUNTÁRIO MARUAN YOUSSEF BAKRI

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, **MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA,** pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sita à Rua Dr. Cruz Machado, 205, 3.º e 4.º pavimentos, Centro, Município de União da Vitória, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 75.967.760/0001-71, neste ato representado por seu por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, Senhor **BACHIR ABBAS,** inscrito no CPF sob o nº 580.588.429-15, portador da cédula de identidade RG nº 3.570.765-4;
VOLUNTÁRIO: MARUAN YOUSSEF BAKRI, brasileiro, acadêmico do curso de DIREITO, portador da cédula de identidade RG 12640282-1 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 047.081.149-82, nascido em 08/01/2001, residente e domiciliado em União da Vitória-PR, **tem ajustados entre si o presente instrumento de RESCISÃO DO TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO Nº 2/2021, conforme cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica rescindido a partir de 19 de JANEIRO de 2022, o TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO Nº 2/2021, firmado entre o MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA e VOLUNTÁRIO: MARUAN YOUSSEF BAKRI.

CLÁUSULA SEGUNDA: FORO
O foro para dirimir as questões decorrentes deste Termo é o da Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem juntos e acordados, firmam o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

União da Vitória, 19 de janeiro de 2022.

MARUAN YOUSSEF BAKRI BACHIR ABBAS
Voluntario Beneficiário Município de União da Vitória

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:4389AFB6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

CAMARA MUNICIPAL DE VERE
EDITAL DE CONVOCAÇAO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Verê, Estado do Paraná, com sede à Rua: Pioneiro Antônio Fabiane 474, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.994.916./0001-04, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,
CONVOCA:

OS VEREADORES COM ASSENTO NESTA CASA PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE DIA 28 DE JANEIRO DE 2022, AS 8:00 HORAS NO PLENÁRIO DA CÂMARA
Assuntos:

PROJETO DE LEI SÚMULA

001/2022	Abre um credito suplementar em projeto atividade do orçamento vigente, faz adequação a Lei 509/2021 de 30/09/2021, Plano Plurianual para os exercícios 2022 a 2025, e a Lei 490/21 Lei de Diretrizes orçamentaria para exercício 2022
002/2022	Abre um credito suplementar em projeto atividade do orçamento vigente, faz adequação a Lei 509/2021 de 30/09/2021, Plano Plurianual para os exercícios 2022 a 2025, e a Lei 490/21 Lei de Diretrizes orçamentaria para exercício 2022
003/2022	Abre um credito suplementar em projeto atividade do orçamento vigente, faz adequação a Lei 509/2021 de 30/09/2021, Plano Plurianual para os exercícios 2022 a 2025, e a Lei 490/21 Lei de Diretrizes orçamentaria para exercício 2022

Verê, 26 de Janeiro de 2022

DIOMERES RIZZO DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos de Souza Pacheco
Código Identificador:C2DC43CE

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar**,** tornam público extrato de 4º Termo Aditivo de Contrato**:**

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa AUTO ELETRICA BIAZE LTDA ME.
ESPÉCIE: Contrato nº 61/2018 – Pregão Presencial Nº 24/2018.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção elétrica em máquinas, caminhões, ônibus e veículos leves da frota municipal de Verê - PR.
ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 61/2018 para mais 60 (sessenta) dias, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 10/02/2022 (dez dias de fevereiro de 2022).
DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2021.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:46478CC0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
LEI Nº 1916, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Lei nº 1916, de 27 de janeiro de 2022

Ementa*: Altera a Lei Municipal 478, de 23 de março de 1994, a fim de estabelecer critérios para concessão de vantagens remuneratórias aos servidores efetivos, na forma em que especifica, e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, MARCIANO VOTTRI, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O art. 24 da Lei Municipal 478, de 23 de março de 1994, passa a vigorar acrescido de um § 2º, com a seguinte redação:

Art. 24.....

§ 2º. O servidor do quadro geral que atuar em jornada parcial poderá ter sua jornada de trabalho ampliada em caráter excepcional e transitório, caso em que seus vencimentos serão aumentados proporcionalmente à nova carga horária.

Art. 2º. Ficam acrescidos os §§ 3º e 4º ao artigo 34 da Lei Municipal 478, de 23 de março de 1994, com as seguintes redações:

Art. 34. .....

§ 3º. O servidor a ser reintegrado será convocado mediante publicação do ato de reintegração no órgão de imprensa oficial do Município.
§ 4º. O prazo para reempossamento é de 5 (cinco) dias), contados da publicação do ato reintegratório, prorrogáveis por igual período, pena de caracterizar o desinteresse na reintegração e consequente caducidade.

Art. 3º. O art. 61 da Lei Municipal 478, de 23 de março de 1994 passa a vigorar com a seguinte redação:

SEÇÃO II
DAS GRATIFICAÇÕES E ADICIONAIS

Art. 61. Além do vencimento e das vantagens previstas nesta Lei, serão deferidos aos servidores as seguintes gratificações e adicional;
I – Gratificação pelo exercício de função de direção, chefia e assessoramento;
II – Gratificação natalina;
III – Adicional por tempo de serviço;
IV – Adicional pelo exercício de atividades insalubres, perigosas ou penosas;
V – Adicional pela prestação de serviço extraordinários;
VI – Adicional noturno;
VII – Adicional de férias;
VIII – Adicional de retribuição por titulação;
IX – Gratificação por tempo integral;
X – Gratificação por dedicação exclusiva;
XI – Gratificação por encargos especiais, em razão do local ou da natureza do trabalho, estabelecida por lei específica.

Art. 4º. Os artigos 70 e 71 da Lei Municipal 478, de 23 de março de 1994, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 70. Será devido adicional pelo exercício de atividade penosa, assim considerada aquela desempenhada em locais e condições que a justifiquem, por implicarem em desgaste físico.
§ 1º. O valor do adicional será equivalente a 40% (quarenta por cento) do valor do vencimento básico do servidor.
§ 2º. Será descontado o valor proporcional do adicional por penosidade, em caso de falta injustificada do servidor.
§ 3º. O adicional por penosidade é inacumulável com os adicionais de insalubridade e/ou de periculosidade.

Art. 71. Tem direito ao adicional por penosidade o servidor da Administração direta que atender cumulativamente aos seguintes requisitos:
I – ocupar o cargo efetivo que exija a execução de trabalho braçal pesado;
II – exercer com habitualidade as atividades de:
a) escavação, abertura de valeta, varrição, roçada, corte de grama;
b) assentamento de meio-fio, plantio de grama e flores.
c) limpeza externa;
d) revestimento primário com material *in natura* de estradas, ruas e praças;
e) trabalho na construção civil.
Parágrafo único. A Secretaria que tenha demanda de serviço em condições penosas deverá descrevê-los e justificar a sua necessidade ao Prefeito Municipal, informando os servidores que se enquadram nas exigências e que deverão perceber o adicional.

Art. 5º. A SEÇÃO II do CAPÍTULO II da Lei Municipal 478, de 23 de março de 1994, fica acrescida das SUBSEÇÕES IX e X com a seguinte redação:

SUBSEÇÃO IX
DO ADICIONAL DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO

Art. 83-A. O adicional de retribuição por titulação corresponde ao acréscimo de percentual remuneratório conforme a qualificação técnica do servidor público efetivo, observada a razão seguinte:
I – 30% por título de especialização *lato sensu*;
II – 40% por título de especialização *strictu sensu* em nível de mestrado;

III – 50% por título de especialização *strictu sensu* em nível de doutorado.
Parágrafo único. O adicional de que trata este artigo:
I – só pode ser concedido se a titulação se der em curso reconhecido pelo Ministério da Educação, cuja natureza se relacione com as atribuições do cargo;
II – é passível de acumulação por titulação, mas não pode ultrapassar 100% do valor do vencimento-base do cargo.

SUBSEÇÃO X
DA GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E
POR DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Art. 83-B. A critério do Prefeito Municipal, no interesse do serviço público, será concedida gratificação:
I – por tempo integral (TI), correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor do vencimento-base, para o servidor investido em cargo de provimento efetivo que esteja permanentemente à disposição da Administração Pública, quando requisitado;

II – por dedicação exclusiva (DE), correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor do vencimento-base, para o servidor investido em cargo de provimento efetivo que deva se abster do exercício de qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada.
§ 1º. A Secretaria que tenha demanda de trabalho em regime de tempo integral ou de dedicação exclusiva deverá descrevê-lo e justificar a sua necessidade em prol do interesse público ao Prefeito Municipal, informando os servidores que se enquadram nas exigências e que deverão perceber o adicional.

§ 2º. A cumulação de gratificações por tempo integral e por dedicação exclusiva será excepcional e exigirá justificação especifica complementar, por parte do Secretário e do servidor beneficiado.

Art. 6º. A anterior SUBSEÇÃO X da SEÇÃO II do CAPÍTULO II da Lei Municipal 478, de 23 de março de 1994, passa a ser renumerada como SUBSEÇÃO XI, com a seguinte redação:

SUBSEÇÃO XI
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 83-C. As gratificações previstas nesta Seção são cumuláveis entre si, desde que pertinentes ao respectivo cargo e de naturezas compatíveis.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Art. 8º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei 1.240, de 22 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2022.

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

Publicado por:
Jhonatan Salatiel Morosini Klein
Código Identificador:99C5832E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 001/2022

RESOLUÇÃO N° 001/2022

Súmula: Prestação de contas do quarto Trimestre de 2021, Relatório Anual de 2021, Reprogramação financeira e Retificação do Demonstrativo Físico, Financeiro do Coofinanciamento.
.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 521/95 de 16/12/1995, com alteração na Lei Municipal nº 1309/2013, Decreto Municipal n° 1554/2005, e Decreto Municipal nº 4471/2020.
Resolve:
Considerando a plenária realizada no dia 25 de Janeiro de 2022. Aprovam por unanimidade:
Art. 1° - A Prestação de contas do quarto Trimestre de 2021 do Fundo Municipal de Assistência Social (Recurso Livre, Piso Básico Fixo - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV / Proteção de Atendimento Integral a Família – PAIF; Índice de Gestão Descentralizada – IGD – PBF e Índice de Gestão Descentralizada - IGD – SUAS).

Art. 2° - O Relatório Anual de 2021 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 3° - A Reprogramação financeira dos recursos para o ano de 2022.

Art. 4° - A Retificação do Demonstrativo Físico, Financeiro do Coofinanciamento Federal de Gestão de Serviços/Programas, do ano de 2019.

Art. 5° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNA STRAPPAZZON
Presidente do CMAS

Publicado por:
Indrya Samara Eschembach
Código Identificador:3CF216DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 30/2022 - DIÁRIA NEY MACHADO

PORTARIA Nº 30/2022

Prefeito de Vitorino - PR, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I – Autorizar o pagamento de meia diária o servidor Ney Machado, Agente de Operações de Veículos e Equipamentos Rodoviários, conforme requerimento de diária 14/2022, protocolo 248/2022, para transporte de paciente SUS em Cascavel PR no dia 26 de janeiro de 2022.

II – Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vitorino PR, em 26 de janeiro de 2022.

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

Publicado por:
Cleonete Spigiorin
Código Identificador:40EC1B20

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA E CIDADANIA DE LONDRINA E REGIAO

GABINETE DO PRESIDENTE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - 6º BIMESTRE - NOVEMBRO A DEZEMBRO/2021

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA E CIDADANIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre - NOVEMBRO A DEZEMBRO/2021

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) Em reais

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	504.080,84	504.080,84	76.433,10	15,16	579.206,20	114,90	(75.125,36)
RECEITAS CORRENTES	502.080,84	502.080,84	76.433,10	15,22	579.206,20	115,36	(77.125,36)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação							
RECEITA PATRIMONIAL	5.500,00	5.500,00	27.102,70	492,78	146.404,54	2.661,90	(140.904,54)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	5.500,00	5.500,00	27.102,70	492,78	146.404,54	2.661,90	(140.904,54)
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão,							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00					1.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00					1.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	495.580,84	495.580,84	49.330,40	9,95	432.801,66	87,33	62.779,18
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	495.580,84	495.580,84	49.330,40	9,95	432.801,66	87,33	62.779,18
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	2.000,00	2.000,00					2.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.000,00	2.000,00					2.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.000,00	1.000,00					1.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	1.000,00	1.000,00					1.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	504.080,84	504.080,84	76.433,10	15,16	579.206,20	114,90	(75.125,36)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							

Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	504.080,84	504.080,84	76.433,10	15,16	579.206,20	114,90	(75.125,36)
DÉFICIT (VI)[1]							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	504.080,84	504.080,84	76.433,10	15,16	579.206,20	114,90	(75.125,36)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - Superávit Financeiro Utilizado para Créditos							

Fonte: Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública de Londrina e Região. Emissão em 25/01-2022 às 14:30:32h.

SERGIO ONOFRE DA SILVA
PRESIDENTE

CRISTIANO CROZATTO NETO
CONTADOR

HENRIQUE GARCIA FILETTI
CONTROLADOR INTERNO

Publicado por:
Ariana Beatriz Koslyk Pedroso
Código Identificador:E99B20C8

GABINETE DO PRESIDENTE
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - JANEIRO DE 2021 A DEZEMBRO DE 2021

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE LONDRINA E REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
JANEIRO DE 2021 A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72/2012, art 15, inciso IV, a)

DESPESA COM PESSOAL EXECUTADA EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)	TOTAL (c= a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	R$ 228.331,52	R$ -	R$ 228.331,52
Pessoal Ativo	R$ 228.331,52	R$ -	R$ 228.331,52
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização OU DE CONTRATAÇÃO DE FORMA INDIRETA (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	R$ -	R$ -	R$ -
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R$ -	R$ -	R$ -
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração			
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração			
DESPESAS TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)	R$ 228.331,52	R$ -	R$ 228.331,52
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	R$ -	R$ -	R$ -
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	R$ 228.331,52	R$ -	R$ 228.331,52

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL	R$ 4.673,30	R$ 2.465,48
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA	R$ 55.347,48	R$ 29.199,46
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS	R$ 50.706,28	R$ 26.750,92
PREFEITURA MUNICIPALDE BELA VISTA DO PARAÍSO	R$ -	R$ -
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA	R$ 3.496,34	R$ 1.844,55
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ	R$ 43.609,19	R$ 23.006,73
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA	R$ 3.216,42	R$ 1.696,87
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL	R$ -	R$ -
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS	R$ 4.246,72	R$ 2.240,43
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ	R$ -	R$ -
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO	R$ -	R$ -
PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA	R$ 233.757,11	R$ 123.322,35
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL	R$ 3.580,84	R$ 1.889,13
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA	R$ 4.387,69	R$ 2.314,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA	R$ 729,66	R$ 384,94
PREFEITURA MUNICIPAL DE POREÇATU	R$ 9.483,98	R$ 5.003,43
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA	R$ 1.535,69	R$ 810,18
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO	R$ 4.563,30	R$ 2.407,44
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA	R$ -	R$ -
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA	R$ 2.799,59	R$ 1.476,97
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS	R$ 6.668,07	R$ 3.517,85
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA	R$ -	R$ -
TOTAL	R$ 432.801,66	R$ 228.331,52

Fonte: Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região, Unidade Responsável Contabilidade, Emissão em 26/01/2022 às 10:20:16h.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota de Rodapé: EM ATENDIMENTO AOS ENTES CONSORCIADOS QUE POSSUEM POPULAÇÃO SUPERIOR A 50.000 HABITANTES OPTOU-SE POR RELATÓRIO QUADRIMESTRAL.

Não incluídos os valores referentes aos contratos de rateio por adesão para aquisição de pontos adicionais de sistema de videomonitoramento.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA - PRESIDENTE DO CISMEL
CRISTIANO CROZATTO NETO – CONTADOR
HENRIQUE GARCIA FILETTI - CONTROLE INTERNO

Publicado por:
Ariana Beatriz Koslyk Pedroso
Código Identificador:A0C25850

GABINETE DO PRESIDENTE
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA E CIDADANIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") em Reais

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	504.080,84	504.080,84	23.606,20	329.313,22	100,00	174.767,62	37.801,81	322.183,57	100,00	181.897,27	7.129,65
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	504.080,84	504.080,84	23.606,20	329.313,22	100,00	174.767,62	37.801,81	322.183,57	100,00	181.897,27	7.129,65
Administração Geral	504.070,84	504.070,84	23.606,20	329.313,22	100,00	174.757,62	37.801,81	322.183,57	100,00	181.887,27	7.129,65
Policiamento	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDUSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	504.080,84	504.080,84	23.606,20	329.313,22	100,00	174.767,62	37.801,81	322.183,57	100,00	181.897,27	7.129,65

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDUSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Fonte: Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública de Londrina e Região. Emissão em 25-01-2022 às 11:05:26h.

SERGIO ONOFRE DA SILVA
PRESIDENTE

CRISTIANO CROZATTO NETO
CONTADOR

HENRIQUE GARCIA FILETTI
CONTROLE INTERNO

Publicado por:
Ariana Beatriz Koslyk Pedroso
Código Identificador:A37BCC6E

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE ENÉAS MARQUES

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL CONCURSO

O Prefeito Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2021, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,
TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A homologação do resultado final do Concurso Público nº 01/2021, destinado à contratação de pessoal em regime próprio nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, para atender à necessidade do interesse público e formação de cadastro de reserva.

Art. 2º - Nos cargos de ACS - Alto Pinhal, ACS - Mata Fome, ACS – Pinhalzinho e ACS - Vista Alegre não houveram candidatos classificados.

ACS - ALTO BELA VISTA								
INSC.	**NOME**	**D.NASC.**	**LP**	**MAT**	**CG**	**CE**	**PE**	**CLASSIF.**
127978	PATRICIA GOLTZ	25/01/1994	10,50	12,00	7,00	24,00	53,50	1º
130334	DIESSICA EDUARDA SZTYBURSKI MENON	14/02/2002	13,50	13,50	6,00	18,00	51,00	2º

ACS - BELA UNIÃO								
INSC.	**NOME**	**D.NASC.**	**LP**	**MAT**	**CG**	**CE**	**PE**	**CLASSIF.**
128896	CRISTIANE DO CARMO SUTTIEL	10/03/1983	9,00	7,50	4,00	36,00	56,50	1º
128817	MARINILDA CAMARGO TONELLO	25/10/1986	10,50	10,50	5,00	30,00	56,00	2º

ACS - CIDADE/LINHA GAMELÃO								
INSC.	**NOME**	**D.NASC.**	**LP**	**MAT**	**CG**	**CE**	**PE**	**CLASSIF.**
129891	ELAINE GRAZIELE LOCKS	20/04/1993	9,00	15,00	5,00	36,00	65,00	1º
129027	ELIDIANE DOS SANTOS CORREA	26/10/1987	10,50	12,00	8,00	30,00	60,50	2º

ACS - CRISTO REI								
INSC.	**NOME**	**D.NASC.**	**LP**	**MAT**	**CG**	**CE**	**PE**	**CLASSIF.**
130184	ANTONIO DO CARMO NETO	07/09/1985	13,50	6,00	10,00	24,00	53,50	1º

ACS - SÃO PEDRO/RIO GAMELA								
INSC.	**NOME**	**D.NASC.**	**LP**	**MAT**	**CG**	**CE**	**PE**	**CLASSIF.**
128067	SUELI APARECIDA ANDREANI VIEIRA	08/09/1991	10,50	13,50	9,00	24,00	57,00	1º

AGENTE DE MÁQUINAS E VEÍCULOS										
INSC.	**NOME**	**D.NASC.**	**LP**	**MAT**	**CG**	**CE**	**PE**	**PT**	**NF**	**CLASSIF.**
128856	IVANDRO DA SILVA BORGES	16/04/1990	15,00	13,50	9,00	36,00	73,50	100,00	89,40	1º
129991	CLEVERSON FAUST	10/07/1979	13,50	13,50	10,00	36,00	73,00	100,00	89,20	2º
128159	ADRIANO AFFONSO MARCA	24/04/1987	12,00	13,50	8,00	36,00	69,50	100,00	87,80	3º
130817	EDER DIEGO ANDREANI	01/01/1994	12,00	13,50	6,00	36,00	67,50	100,00	87,00	4º
128171	JEOVANI SCHLICKMANN	22/03/1982	15,00	15,00	7,00	30,00	67,00	100,00	86,80	5º
128847	JAMIR SALESIO CAMPOS	27/02/1980	13,50	13,50	10,00	30,00	67,00	100,00	86,80	6º
129071	SIDINEI XAVIER DOS REIS	31/08/1988	12,00	12,00	5,00	36,00	65,00	100,00	86,00	7º
130555	JOSE ALVES SIQUEIRA NETO	06/08/1984	10,50	13,50	9,00	36,00	69,00	95,00	84,60	8º
129898	ALAN MATEUS VANDERLINDE	28/01/1998	10,50	12,00	6,00	30,00	58,50	100,00	83,40	9º
128579	GABRIEL DOMINGUES DOS SANTOS	28/12/1999	13,50	13,50	7,00	24,00	58,00	100,00	83,20	10º
128662	EVANIR LUCIMAR CEOLIN	20/02/1980	13,50	10,50	7,00	24,00	55,00	100,00	82,00	11º
129840	CLEITON FACHINELLO	28/01/1989	10,50	13,50	7,00	24,00	55,00	100,00	82,00	12º
130425	ETIENNE LUIZ HAMES	08/02/1974	10,50	10,50	8,00	24,00	53,00	100,00	81,20	13º
128259	SERGIO SOARES DA SILVA	12/12/1980	10,50	10,50	8,00	24,00	53,00	100,00	81,20	14º
130801	ANTONIO MARCOS BALOTIN	11/02/1994	13,50	12,00	9,00	18,00	52,50	100,00	81,00	15º
128047	FERNANDO JOLCIR BALSANELLO	31/10/1990	13,50	12,00	5,00	36,00	66,50	90,00	80,60	16º
128751	JOBER MAIQUEL LANZARINI	05/02/1982	9,00	10,50	8,00	24,00	51,50	100,00	80,60	17º
128656	AFONSO HENRIQUE GESSER	11/08/1999	10,50	9,00	9,00	36,00	64,50	90,00	79,80	18º
131051	SIDMAR ONOFRE	08/12/1974	13,50	12,00	10,00	24,00	59,50	90,00	77,80	19º
128499	JOACIR FERREIRA DE MELLO	07/06/1979	12,00	10,50	9,00	42,00	73,50	80,00	77,40	20º
130279	ADILSON KOERICH	21/04/1974	10,50	10,50	9,00	24,00	54,00	90,00	75,60	21º
130258	NEDSON PEDRO COSTA	29/06/1969	10,50	9,00	9,00	24,00	52,50	90,00	75,00	22º
130570	EDINELSON RIBEIRO	08/03/1989	9,00	10,50	7,00	24,00	50,50	90,00	74,20	23º
128216	SIDICLEI PERBONI	07/03/1991	13,50	15,00	9,00	18,00	55,50	85,00	73,20	24º
128229	MARIO CESAR VENSO	18/11/1980	12,00	13,50	7,00	30,00	62,50	80,00	73,00	25º

128108	JAICO ELOIR BRANDT	13/10/1994	13,50	12,00	6,00	30,00	61,50	80,00	72,60	26º
128632	MAURI DA SILVEIRA	16/04/1976	13,50	10,50	9,00	42,00	75,00	70,00	72,00	27º
131279	VANDERLEI MACHADO	06/07/1982	9,00	10,50	8,00	24,00	51,50	85,00	71,60	28º
128092	CLAIR FRIGO	31/01/1991	10,50	9,00	7,00	30,00	56,50	80,00	70,60	29º
127927	FABIANO SAUTHIER JUNIOR	02/12/1981	15,00	13,50	10,00	24,00	62,50	75,00	70,00	30º
128688	CIDINEI ROLLING	02/04/1986	10,50	6,00	7,00	30,00	53,50	80,00	69,40	31º
130120	CARLOS EDUARDO VIEIRA	29/10/1996	12,00	10,50	6,00	24,00	52,50	80,00	69,00	32º
130284	AMILTON JOSE BATISTEL	21/07/1986	13,50	6,00	7,00	24,00	50,50	60,00	56,20	33º

AGENTE DE OBRAS E CONSTRUÇÕES

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
130749	RODRIGO CECHINEL	10/07/1989	15,00	12,00	8,00	48,00	83,00	1º
128552	JORGE LUIS CORREA MACHADO	01/05/1985	13,50	9,00	6,00	42,00	70,50	2º
128202	JOSEMAR ALVES	31/03/1977	12,00	12,00	8,00	30,00	62,00	3º

AGENTE DE SERVIÇOS DE APOIO

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
130650	LUANA PINTO SCHMITZ DE MOURA	11/04/1995	13,50	12,00	7,00	60,00	92,50	1º
128816	MARINILDA CAMARGO TONELLO	25/10/1986	13,50	9,00	7,00	54,00	83,50	2º
129010	ELIDIANE DOS SANTOS CORREA	26/10/1987	15,00	10,50	7,00	48,00	80,50	3º
128776	ERICA ARNAUTS MEIRA DO NACIMENTO	17/05/2000	12,00	12,00	8,00	48,00	80,00	4º
128894	CRISTIANE DO CARMO SUTTIEL	10/03/1983	12,00	7,50	5,00	54,00	78,50	5º
128519	INACIA DOMINGOS SOARES	25/10/1995	15,00	6,00	5,00	48,00	74,00	6º
128051	EDENILDE CECHINELI LANZARINI	10/08/1987	10,50	6,00	7,00	48,00	71,50	7º
130973	DAIANA DE BARBA	21/03/1990	12,00	10,50	7,00	42,00	71,50	8º
129397	FRANCIELI MAZON PEREIRA	04/09/1984	15,00	7,50	4,00	42,00	68,50	9º
128876	MARIELI ICSAK DA SILVA	30/08/1997	9,00	13,50	4,00	42,00	68,50	10º
129084	KELI CRISTIANE MAZON TOMKIEL	03/12/1985	9,00	4,50	5,00	48,00	66,50	11º
131322	NILVA PITUCCO DA ROSA	22/04/1982	12,00	6,00	6,00	42,00	66,00	12º
130248	LUCIMARA DIAS PADILHA	14/12/1995	10,50	6,00	7,00	42,00	65,50	13º
129950	LIRIO GALDEANO	07/03/1985	12,00	10,50	5,00	36,00	63,50	14º
128392	MARIANA TREVISAN DOS SANTOS	03/03/1995	9,00	9,00	2,00	42,00	62,00	15º
129198	NATIELI DA SILVA DIAS	16/03/2002	13,50	6,00	5,00	36,00	60,50	16º
130865	ROBERTO CARLOS ARNAUTS	10/03/1989	4,50	3,00	7,00	42,00	56,50	17º
128562	ADRIANA DE ARAUJO BARBOSA DA SILVA	12/12/1978	9,00	6,00	6,00	30,00	51,00	18º
130247	ALIANE APARECIDA MAGRO	02/04/1987	7,50	4,50	8,00	30,00	50,00	19º

AGENTE DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ALIMENTAÇÃO

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
128709	NAIARA CRISTIANE ROHLING	28/04/1996	12,00	13,50	9,00	60,00	94,50	1º
128590	GRAZIANE DO ARRIAL	08/12/1989	7,50	12,00	5,00	60,00	84,50	2º
128875	MARIELI ICSAK DA SILVA	30/08/1997	9,00	13,50	4,00	54,00	80,50	3º
129327	FRANCIELE RAULINO	06/05/1995	10,50	15,00	7,00	48,00	80,50	4º
130750	SIDINEIA XAVIER DOS REIS CECHINEL	29/01/1997	10,50	13,50	8,00	48,00	80,00	5º
128861	GRAZIELE SALETE FACCHINELO	19/09/2002	6,00	13,50	4,00	54,00	77,50	6º
128911	TATIANE CRISTINA DE MELLO DA SILVA	27/02/1990	13,50	9,00	5,00	48,00	75,50	7º
128065	ZEILA GERAUDINA CRISTOFOLI	20/07/1988	12,00	7,50	6,00	48,00	73,50	8º
128701	FERNANDA DORE RAMOS	04/08/1988	10,50	7,50	7,00	48,00	73,00	9º
128971	SILVANA ROHDEN SAGIORATO	25/12/1989	12,00	7,50	5,00	48,00	72,50	10º
128489	ROSELI RODRIGUES BUENO	07/07/1983	10,50	9,00	5,00	48,00	72,50	11º
128495	JUCELENE MAFRA	21/04/1976	12,00	13,50	5,00	42,00	72,50	12º
130548	ROZENI NICOLETTI	04/01/1983	7,50	12,00	4,00	48,00	71,50	13º
130755	FRANCIELI MAZON PEREIRA	04/09/1984	12,00	10,50	6,00	42,00	70,50	14º
128434	INACIA DOMINGOS SOARES	25/10/1995	10,50	6,00	5,00	48,00	69,50	15º
129627	GESSICA ZANONI	16/07/1993	6,00	9,00	4,00	48,00	67,00	16º
128839	FABIANE FRIZON SOARES	07/06/1990	4,50	15,00	5,00	42,00	66,50	17º
128430	ELIZANGELA SALETTE FOLQUINI DOS SANTOS	28/02/1978	3,00	6,00	3,00	54,00	66,00	18º
128532	ADRIANA DE ARAUJO BARBOSA DA SILVA	12/12/1978	7,50	6,00	4,00	48,00	65,50	19º
128071	MERECI DE FATIMA PIMENTEL	13/10/1981	9,00	6,00	6,00	42,00	63,00	20º
128972	JULIANA WESSLING NICOLADELLI	07/05/1984	7,50	9,00	10,00	36,00	62,50	21º
129333	DAIANE APARECIDA CASANOVA	22/05/1995	7,50	6,00	6,00	42,00	61,50	22º
128398	ANGELA DE FREITAS	12/07/1988	7,50	4,50	7,00	42,00	61,00	23º
128046	ELZITA DA SILVA GUEDES	30/11/1966	10,50	10,50	10,00	30,00	61,00	24º
128523	CLEUZA DE FATIMA DE SOUZA LIMA	03/08/1974	7,50	12,00	5,00	36,00	60,50	25º
128345	TATIANE ZANONI DA SILVA	07/06/1991	9,00	3,00	5,00	42,00	59,00	26º
129625	MARI APARECIDA ALVES DA ROSA	21/03/1983	7,50	6,00	3,00	42,00	58,50	27º
128809	MARGARIDA SINHURI	04/03/1974	9,00	6,00	7,00	36,00	58,00	28º
129085	KELI CRISTIANE MAZON TOMKIEL	03/12/1985	9,00	4,50	1,00	42,00	56,50	29º
128891	ELIZETE FATIMA GONCALVES	08/01/1970	9,00	7,50	4,00	36,00	56,50	30º
131360	JESSICA PEREIRA DE ALMEIDA CASANOVA	05/02/1991	7,50	9,00	4,00	36,00	56,50	31º
128408	RAIANE SANTOS WILMES	29/04/1999	6,00	7,50	6,00	36,00	55,50	32º
130900	JULIANA APARECIDA CLAUDINO RODRIGUES	13/05/1994	9,00	6,00	4,00	36,00	55,00	33º
128396	GILVANIA ALVES DOS SANTOS WILMES	24/04/1978	6,00	6,00	5,00	36,00	53,00	34º
128451	FRANCELLY BAGGIO DE MATOS	11/05/1983	7,50	3,00	6,00	36,00	52,50	35º
128395	MARIANA TREVISAN DOS SANTOS	03/03/1995	6,00	4,50	4,00	36,00	50,50	36º
128190	NEREIDE DA SILVA	25/01/1983	9,00	7,50	4,00	30,00	50,50	37º
127974	DAIANE FERNANDES FRITSCH	19/05/1989	7,50	7,50	5,00	30,00	50,00	38º

AGENTE ESCRITURÁRIO

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
128770	ANDERSON DE LIMA	29/11/1997	6,00	13,50	9,00	48,00	76,50	1º
128731	FLAVIO HENRIQUE ROHLING	04/01/2002	7,50	12,00	4,00	48,00	71,50	2º
128512	JULIANO SIEDLECKI	10/09/1994	6,00	12,00	5,00	48,00	71,00	3º
128445	ADRIANA PEREIRA BARBOSA	08/12/1978	9,00	12,00	6,00	42,00	69,00	4º
128179	JACSON JOSE HERMANN	04/01/2004	7,50	9,00	4,00	48,00	68,50	5º
130509	ANA PAULA MARCELLO	05/10/1982	6,00	10,50	4,00	48,00	68,50	6º
131334	HELOISA ANILDES CATANIO	18/05/1997	6,00	10,50	4,00	48,00	68,50	7º

129457	ADELIA RODRIGUES DE SOUZA	09/08/1998	7,50	7,50	4,00	48,00	67,00	8º
129746	TERCIO MARCELO NURNBERG	26/12/1976	4,50	10,50	2,00	48,00	65,00	9º
128798	LUCAS EDUARDO CHIAPETTI	03/07/2003	4,50	10,50	2,00	48,00	65,00	10º
130776	JOAO MARCOS MARTINS MOREIRA	18/03/1994	6,00	15,00	8,00	36,00	65,00	11º
130530	TAYLAINE BONIN DA SILVA	08/11/2002	9,00	10,50	3,00	42,00	64,50	12º
131488	JULIMAR LOPES	04/10/1991	4,50	15,00	3,00	42,00	64,50	13º
128603	DEIVIDI FELIPE DE SOUZA	17/12/2002	7,50	13,50	1,00	42,00	64,00	14º
128530	MARCIO MARTINS LISBOA	01/06/1980	9,00	13,50	4,00	36,00	62,50	15º
131291	MAURICIO BONETE DA SILVA	06/08/1992	4,50	12,00	3,00	42,00	61,50	16º
129513	JHONATAN FELIPE MAFRA	28/02/2003	3,00	13,50	3,00	42,00	61,50	17º
128886	JAINI CAROLAINE BLASIUS	19/08/2002	7,50	12,00	6,00	36,00	61,50	18º
131532	JULIANA FERREIRA DE SOUZA RAIMUNDO	14/08/1999	4,50	4,50	4,00	48,00	61,00	19º
130648	LUANA PINTO SCHMITZ DE MOURA	11/04/1995	7,50	13,50	4,00	36,00	61,00	20º
128870	ELOIZA DA ROSA NUNES MALESKI	24/12/2000	9,00	4,50	5,00	42,00	60,50	21º
130696	ALEXANDRE SILVA DA ROSA	17/02/1996	7,50	9,00	8,00	36,00	60,50	22º
128889	DIENEFER STEFANI DE JESUS DA SILVA	07/10/1999	6,00	9,00	3,00	42,00	60,00	23º
128178	KASSIANY CARVALHO GUTERVIL	09/06/2001	9,00	9,00	5,00	36,00	59,00	24º
128726	HUMBERTO MADALENA	12/08/1998	10,50	6,00	6,00	36,00	58,50	25º
130858	ANA FLAVIA ALMEIDA	04/04/2001	7,50	7,50	1,00	42,00	58,00	26º
131457	MARIA ELOIZA CATANIO CICHOSKI	13/10/1999	4,50	13,50	4,00	36,00	58,00	27º
128681	RAFAEL DE OLIVEIRA ARRIADA	24/11/1982	6,00	10,50	5,00	36,00	57,50	28º
127963	JISELLI MARCHESI PISSAIA	12/07/1990	10,50	7,50	3,00	36,00	57,00	29º
128753	LUIZA BLASIUS	05/02/2003	7,50	10,50	3,00	36,00	57,00	30º
128882	JEFERSON SCHLICKMANN	11/11/1993	6,00	12,00	3,00	36,00	57,00	31º
128237	GABRIELA DA SILVA NEVES	26/01/1996	6,00	12,00	3,00	36,00	57,00	32º
130847	LUAN MATEUS DA SILVA MENDES	12/06/1999	6,00	12,00	3,00	36,00	57,00	33º
128090	LUIZ EDUARDO ZANONI DA SILVA	26/05/2004	6,00	12,00	3,00	36,00	57,00	34º
128097	FABIANI DOIM	15/02/2002	4,50	12,00	4,00	36,00	56,50	35º
130874	FERNANDA SGARBI AGUIAR	29/07/1998	4,50	10,50	5,00	36,00	56,00	36º
130891	ADRIELE CECILIA DA ROZA	20/06/2000	7,50	9,00	3,00	36,00	55,50	37º
128286	ALVARO SERGIO CECCHIN	20/07/1992	7,50	12,00	6,00	30,00	55,50	38º
131182	ANA MARIA PARZIANELLO CATANIO	03/09/1993	7,50	13,50	4,00	30,00	55,00	39º
131652	GLAUCIA MARIA DA ROZA	23/01/1995	7,50	13,50	4,00	30,00	55,00	40º
128616	MARCIA LAZARIN	25/09/1985	6,00	15,00	4,00	30,00	55,00	41º
128613	MAIARA DE RESENDE VERZA	11/02/1994	6,00	9,00	3,00	36,00	54,00	42º
131342	MARIZETE DA SILVA	07/07/1988	7,50	10,50	6,00	30,00	54,00	43º
130577	RODRIGO SIEDLECKI	18/08/2004	4,50	10,50	2,00	36,00	53,00	44º
128203	GUSTAVO SENHOR	18/02/2003	6,00	12,00	5,00	30,00	53,00	45º
128702	EDUARDO BORGES MENIN	18/03/2002	7,50	12,00	3,00	30,00	52,50	46º
128147	KELI CASSIANA DOS SANTOS RAMOS	05/10/1994	3,00	9,00	4,00	36,00	52,00	47º
130578	CLEITON FACHI NETO	17/12/1992	4,50	10,50	7,00	30,00	52,00	48º
128945	TAINARA ROHLING	04/06/1999	3,00	10,50	2,00	36,00	51,50	49º
131023	AMANDA MORCELLI FIORENTIN	01/09/2004	7,50	4,50	3,00	36,00	51,00	50º
129266	FLAVIA BEATRIZ LOCKS PAZZETTO	22/06/1983	6,00	12,00	3,00	30,00	51,00	51º

AGENTE TRIBUTÁRIO

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
129288	ZOZIMO HAMMERSCHMIDT	23/11/1967	13,50	13,50	8,00	48,00	83,00	1º
129600	GUILHERME RAMOS	20/12/1996	12,00	9,00	5,00	54,00	80,00	2º
129219	JUSSARA RENOSTO	12/08/1991	7,50	12,00	4,00	54,00	77,50	3º
128225	EDINA CASSIANE PADILHA	27/07/1988	6,00	10,50	4,00	54,00	74,50	4º
129015	JOELMIR CARLOS MARTINS	12/02/1985	6,00	13,50	6,00	48,00	73,50	5º
131273	MARLON JUNIOR MOROSINI	17/02/1988	9,00	15,00	7,00	42,00	73,00	6º
129868	NEUSA ANTUNES DA SILVA	18/11/1977	9,00	10,50	5,00	48,00	72,50	7º
129058	MARINA GALVAN	01/06/1992	7,50	12,00	4,00	48,00	71,50	8º
131019	ADEMIR MEDEIROS	14/07/1994	10,50	13,50	5,00	42,00	71,00	9º
128123	PAULO CEZAR CARAMORI	12/07/1975	6,00	15,00	8,00	42,00	71,00	10º
129886	LAIS REGINA PEDROSO DE OLIVEIRA	13/02/1989	6,00	10,50	4,00	48,00	68,50	11º
128673	JULIANA MIRANDA DOS SANTOS	08/01/1989	9,00	13,50	4,00	42,00	68,50	12º
131064	PAULA ROBERTA DE SOUZA SCHMIT	24/01/1993	4,50	10,50	2,00	48,00	65,00	13º
131044	ALINE RIBEIRO	04/11/1995	4,50	9,00	2,00	48,00	63,50	14º
127941	MARIELI DE CAMARGO PEDROZO	14/08/1995	3,00	10,50	2,00	48,00	63,50	15º
127938	CARLA FERNANDA DE MIRANDA	08/07/1991	7,50	10,50	3,00	42,00	63,00	16º
131134	LUANA BOEGER	05/10/1994	4,50	12,00	4,00	42,00	62,50	17º
130921	CAMILA DEZANET	20/04/1995	7,50	12,00	6,00	36,00	61,50	18º
129959	BRUNA CARLY BARBOSA	08/10/1994	4,50	6,00	8,00	42,00	60,50	19º
128781	EVA CRISTIANE DOS SANTOS	21/05/1983	10,50	9,00	4,00	36,00	59,50	20º
129240	AMANDA NAZARIO FORMENTAO	18/05/1999	7,50	12,00	4,00	36,00	59,50	21º
131305	JULIANA MELANIA BAGGIO	02/02/2001	6,00	10,50	7,00	36,00	59,50	22º
129560	BARBARA ALINE BIAVA	20/09/1996	9,00	9,00	4,00	36,00	58,00	23º
131026	ANDRESSA SCHLICKMANN	14/10/1991	6,00	12,00	4,00	36,00	58,00	24º
128353	KATHIUCIA OTTO CARRION	19/01/1981	6,00	9,00	4,00	36,00	55,00	25º
129399	ELIZANGELA DA CRUZ GULARTE	21/11/1985	4,50	6,00	2,00	42,00	54,50	26º
128313	ALAN LEMBECK	02/02/1997	9,00	13,50	2,00	30,00	54,50	27º
128900	MONICA CRISTINA BARBIERI	05/06/1997	4,50	13,50	6,00	30,00	54,00	28º
128849	DIANDRA BRANDT	02/12/1995	6,00	13,50	4,00	30,00	53,50	29º
128757	AMANDA COELHO	10/05/2001	6,00	13,50	4,00	30,00	53,50	30º
129899	ANDERSON MATIAS	14/10/1995	4,50	10,50	1,00	36,00	52,00	31º
128001	GUILHERME BALOTIN	23/10/1996	3,00	10,50	2,00	36,00	51,50	32º
129538	DIONI KANOFFRE DA SILVEIRA	08/06/1985	6,00	10,50	5,00	30,00	51,50	33º
129017	PATRICIA WERONKA	28/06/1990	6,00	12,00	3,00	30,00	51,00	34º
128955	SONHAMAR MENIN	10/09/1981	4,50	10,50	6,00	30,00	51,00	35º

ASSISTENTE SOCIAL

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
131006	MERIELEN PIZATO	19/02/1989	9,00	9,00	8,00	54,00	80,00	1º
131617	LEANDRO LEGRAMANTI	16/05/1979	7,50	13,50	9,00	42,00	72,00	2º
130632	ELISANGELA ROSA BOLICO	08/06/1992	9,00	9,00	8,00	42,00	68,00	3º

129458	ADELIA RODRIGUES DE SOUZA	09/08/1998	7,50	9,00	7,00	42,00	65,50	4º
128003	JULIA CAROLINE PEREIRA	08/07/1999	10,50	6,00	8,00	36,00	60,50	5º
131600	PAMELA DOS SANTOS COSTA	07/04/1992	7,50	4,50	6,00	42,00	60,00	6º
128328	ELIZANGELA CLEIN MOREIRA	09/01/1987	1,50	6,00	7,00	42,00	56,50	7º
128728	ADRIANA PEREIRA BARBOSA	08/12/1978	10,50	10,50	5,00	30,00	56,00	8º
131589	HALANA MICAELLA PAZ SIMON	02/08/1991	7,50	10,50	8,00	30,00	56,00	9º
129892	DAIANE GALVAO DIAS	26/03/1991	10,50	7,50	6,00	30,00	54,00	10º
131479	ANDREIA GRASSI SAVARRO	01/09/1981	6,00	4,50	7,00	36,00	53,50	11º
128497	LUCINEIA A SILVA	31/10/1994	3,00	7,50	5,00	36,00	51,50	12º

DENTISTA

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
128473	LETICIA VIEIRA QUEIROZ	02/01/2000	10,50	12,00	7,00	60,00	89,50	1º
128226	EMILI CAMERA	10/07/1994	7,50	9,00	4,00	60,00	80,50	2º
128639	TAYNAN DRZERMISKI DA SILVA	15/01/2001	6,00	12,00	8,00	54,00	80,00	3º
131399	ELIZANGELA BERRES	04/08/1994	7,50	9,00	7,00	54,00	77,50	4º
129102	RENATIELI BIANCATTI	11/04/1996	6,00	7,50	9,00	48,00	70,50	5º
127960	JOSE AUGUSTO PINZON DE SOUZA	14/09/1998	10,50	12,00	6,00	42,00	70,50	6º
130639	ANA CLAUDIA ZAGO GUERRA	17/11/1998	4,50	10,50	5,00	48,00	68,00	7º
130842	ANDRESSA VANDERLINDE N. DA SILVA	14/01/1998	9,00	10,50	5,00	42,00	66,50	8º
129745	GESIELE DE OLIVEIRA CHRISTAN	16/04/2000	7,50	7,50	8,00	42,00	65,00	9º
127958	GABRIELLE CASTANHEIRO BISOLO	28/11/1999	9,00	7,50	6,00	42,00	64,50	10º
130614	KATHUSSA APARECIDA RODRIGUES	05/02/2001	4,50	6,00	5,00	48,00	63,50	11º
131563	DYENIFFER CASTELLI FLORES	10/02/1995	9,00	12,00	6,00	36,00	63,00	12º
128863	PAULA RIZZATTI ANTONIOLLI	25/10/2000	10,50	4,50	5,00	42,00	62,00	13º
130984	JOAO VICTOR LOSS	13/08/2000	4,50	7,50	6,00	42,00	60,00	14º
128255	MARIA EDUARDA DE LARA FIEBIG	29/10/2000	9,00	4,50	4,00	42,00	59,50	15º
127992	JULIA GABRIELLY SARTOR	13/01/2000	10,50	3,00	3,00	42,00	58,50	16º
129117	BRUNA STEFFANI BRASIL DE VARGAS	05/07/1999	6,00	3,00	7,00	42,00	58,00	17º
130939	DEBORA LUPATINI	26/05/1995	6,00	7,50	5,00	36,00	54,50	18º
129796	MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARAES	31/10/1974	4,50	6,00	6,00	36,00	52,50	19º
129051	AMANDA NATHALIA GUARDA	23/07/1999	6,00	6,00	4,00	36,00	52,00	20º

ENFERMEIRO

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
129410	TALISSA CAROLINE Z. ZANDONAI DE FREITAS	01/09/1987	10,50	12,00	8,00	54,00	84,50	1º
127989	JOICE CRISTINA KUCHLER	10/01/1997	9,00	13,50	8,00	48,00	78,50	2º
128173	ANDREIA ARAUJO ZONTA	07/08/1979	10,50	12,00	9,00	42,00	73,50	3º
130740	DANGLEI CRISTINA REGINATTO	06/07/1992	6,00	6,00	6,00	54,00	72,00	4º
128182	MYLLENA NOLL MANENTI	28/12/1997	6,00	10,50	6,00	48,00	70,50	5º
129169	ELISANA PAGNONCELLI SCHAUSS	26/10/1995	12,00	9,00	7,00	42,00	70,00	6º
128873	SOELI BRUFATTI	21/05/1982	7,50	6,00	8,00	48,00	69,50	7º
128111	CASSIANE DOS SANTOS	27/11/1988	10,50	10,50	4,00	42,00	67,00	8º
128081	DIEGO FERNANDO DE OLIVEIRA PEREIRA	23/05/1990	9,00	12,00	10,00	36,00	67,00	9º
128183	ANDRESSA BORELLA MOSCHEN	30/03/1992	7,50	4,50	6,00	48,00	66,00	10º
128278	JAQUELINE HOFFMANN	11/04/1987	4,50	7,50	5,00	48,00	65,00	11º
129679	SIMONE BALDUINO SOARES	28/02/2000	7,50	6,00	6,00	42,00	61,50	12º
128134	ANDRESSA FATIMA RAZERA RAMOS	13/05/1995	7,50	13,50	4,00	36,00	61,00	13º
131030	JHULIAN RENE FIGUEREDO CHIODELLI	17/04/1995	4,50	6,00	8,00	42,00	60,50	14º
128908	NATIELE LUIZE MARONESI	29/05/1998	4,50	6,00	8,00	42,00	60,50	15º
128763	DENISE ENGELER VIEIRA	22/05/1978	3,00	7,50	7,00	42,00	59,50	16º
128568	SAYURI DE ANDRADE FOGACA	30/03/1998	6,00	6,00	5,00	42,00	59,00	17º
128449	VIVIANE DUARTE	21/10/1999	7,50	6,00	3,00	42,00	58,50	18º
129953	JULCIMARA ALICE RIBEIRO	22/02/1995	6,00	4,50	6,00	42,00	58,50	19º
130915	RAFAELA ALVES DE MEIRA RIBEIRO	25/10/1987	4,50	6,00	6,00	42,00	58,50	20º
128767	LUCIMARA DA SILVA	31/12/1986	6,00	4,50	5,00	42,00	57,50	21º
129319	EMERSOM RAUBER	04/04/1995	3,00	10,50	8,00	36,00	57,50	22º
129256	FELIPE AUGUSTO KLEIN	20/08/1999	9,00	7,50	4,00	36,00	56,50	23º
130013	TIAGO HOLDEFER	21/02/1992	3,00	6,00	5,00	42,00	56,00	24º
130937	RENATA MENEGHEL	03/12/1986	7,50	7,50	5,00	36,00	56,00	25º
128666	JUSENIA TEREZINHA DOS SANTOS	02/03/1978	4,50	10,50	5,00	36,00	56,00	26º
130660	JESSICA TAINARA LOPES DE JESUS	02/09/1996	7,50	3,00	9,00	36,00	55,50	27º
130529	LORENI DE FATIMA DE ALMEIDA	10/08/1985	3,00	6,00	4,00	42,00	55,00	28º
130410	NEURY ELY JUSTINIANO DE SOUZA	17/09/1993	4,50	4,50	3,00	42,00	54,00	29º
131180	CARMEM TERESINHA GRINGS	12/03/1978	7,50	7,50	9,00	30,00	54,00	30º
128140	MARIANGELA DE ABREU ANTONELO	12/09/1996	6,00	4,50	6,00	36,00	52,50	31º
128563	LUCIANA MARIA ZORZENON	06/04/1985	4,50	4,50	7,00	36,00	52,00	32º
129790	THAIS SOARES DO ROSARIO	17/12/1994	3,00	4,50	2,00	42,00	51,50	33º
131586	THALIA DAL CERO	03/07/1997	6,00	4,50	5,00	36,00	51,50	34º
128161	ERNANDA STEPANIAK DE BARROS	06/04/1998	6,00	3,00	6,00	36,00	51,00	35º

MÉDICO

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
130898	NAIANA GABRIELA FAVETTI	29/01/1991	13,50	13,50	8,00	54,00	89,00	1º
128696	JESSICA PILONETTO	28/02/1993	9,00	15,00	10,00	54,00	88,00	2º
131228	RODRIGO KERN	16/07/1990	10,50	15,00	7,00	54,00	86,50	3º
130802	BRUNO BUSS GESSER	08/04/1997	12,00	10,50	9,00	54,00	85,50	4º
131329	RONALDO RITTER CHINELATO	27/11/1996	9,00	12,00	8,00	54,00	83,00	5º
128706	ROSELENE DA CRUZ BASEGGIO	28/09/1978	6,00	13,50	8,00	54,00	81,50	6º
130025	MARIA LAURA TRICHES	20/04/1998	12,00	12,00	7,00	48,00	79,00	7º
129753	MARCIA ANDREA COUTINHO MATTOS	19/05/1975	7,50	12,00	7,00	48,00	74,50	8º
131588	EDVALDO LISBOA SANTOS	14/11/1977	7,50	9,00	8,00	48,00	72,50	9º
128655	LUZVIA CORREA COLUMBIE	11/12/1984	6,00	6,00	5,00	48,00	65,00	10º
131124	AMANDA NUNES DUARTE	24/07/1997	12,00	12,00	5,00	36,00	65,00	11º
131472	MARILISE ANNE ZATTI	17/08/1995	6,00	15,00	6,00	36,00	63,00	12º
131576	ALENILDE PEREIRA SOUZA	27/06/1975	1,50	9,00	8,00	42,00	60,50	13º
130663	JANAINA RIBEIRO FRANCA **	12/08/1994	4,50	9,00	5,00	36,00	54,50	14º

129576	AUGUSTO ANTONIO MANFREDI	01/06/1995	9,00	12,00	8,00	24,00	53,00	15º

PROFESSOR

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
128529	MARCIO MARTINS LISBOA	01/06/1980	10,50	12,00	9,00	60,00	91,50	0,00	91,50	1º
128442	WELLINGTON SCHMIT LUCHTEMBERG	22/02/2004	10,50	12,00	9,00	54,00	85,50	0,00	85,50	2º
129981	FERNANDA CORDEIRO DE ALMEIDA FAUST	21/05/1980	7,50	10,50	10,00	36,00	64,00	20,00	84,00	3º
131476	THAIS FEUSER ROCHA	13/03/1993	10,50	13,50	9,00	42,00	75,00	0,00	75,00	4º
128630	NEUSA BECKER POZZERA	03/04/1990	9,00	12,00	7,00	42,00	70,00	5,00	75,00	5º
128587	KARLA DANIELLE BERCKEMBROCK **	18/06/1984	9,00	9,00	10,00	42,00	70,00	5,00	75,00	6º
127929	CELIA BALAS MORCELLI	16/11/1980	12,00	10,50	9,00	36,00	67,50	5,00	72,50	7º
128514	ANDRIELI VOGEL INOCENCIO SIEDLECKI	22/06/1994	6,00	10,50	8,00	42,00	66,50	5,00	71,50	8º
128162	MARIA LUCIA SCHARF	06/10/1991	3,00	13,50	8,00	42,00	66,50	5,00	71,50	9º
128114	JOAO CARLOS BENETON	26/06/1973	9,00	4,50	10,00	42,00	65,50	5,00	70,50	10º
130836	JANNE FATIMA A. DE SOUZA COSTA	23/04/1972	7,50	9,00	7,00	42,00	65,50	5,00	70,50	11º
130876	MARIA DE FATIMA WESSLING OENING	22/07/1967	4,50	15,00	8,00	36,00	63,50	5,00	68,50	12º
129613	MICHELLI DA ROZA VAN TIENEN	01/08/1991	9,00	7,50	8,00	42,00	66,50	0,00	66,50	13º
129303	JULIANA FATIMA PORN	25/12/1986	6,00	10,50	8,00	42,00	66,50	0,00	66,50	14º
128479	EVERALDO MENIN	01/07/1977	9,00	13,50	9,00	30,00	61,50	5,00	66,50	15º
128708	NAIARA CRISTIANE ROHLING	28/04/1996	9,00	10,50	10,00	36,00	65,50	0,00	65,50	16º
128775	MAURICIO GALVAN	21/04/1988	4,50	12,00	8,00	36,00	60,50	5,00	65,50	17º
128648	VANDERLEIA DA SILVA LIMA	20/01/1994	9,00	9,00	6,00	36,00	60,00	5,00	65,00	18º
128414	ANA MARIZE DOS SANTOS DE SOUZA	26/09/1977	7,50	10,50	6,00	36,00	60,00	5,00	65,00	19º
130782	MARINA SILVA DA LUZ	22/05/1988	7,50	9,00	6,00	42,00	64,50	0,00	64,50	20º
128620	NATYARA BALBOENO DE CARVALHO	15/04/1996	9,00	7,50	7,00	36,00	59,50	5,00	64,50	21º
130243	EDIVANE CENTA LAMERA	12/12/1989	10,50	4,50	8,00	36,00	59,00	5,00	64,00	22º
128042	LEILA MARIA FORMENTAO SCHMITZ	06/07/1973	12,00	9,00	8,00	30,00	59,00	5,00	64,00	23º
131480	TATIANE DE FATIMA BOCCALON	17/07/1990	7,50	9,00	6,00	36,00	58,50	5,00	63,50	24º
128602	CATIANA MUCELINI MENDES	29/11/1985	6,00	10,50	6,00	36,00	58,50	5,00	63,50	25º
128483	ROSELAINE ANDRESSA SOUZA DA SILVA	31/08/1986	3,00	6,00	7,00	42,00	58,00	5,00	63,00	26º
129598	FERNANDA DA SILVA TERENCIO **	05/11/2001	6,00	7,50	7,00	42,00	62,50	0,00	62,50	27º
131218	ADRIANE LUCHTEMBERG DE CAMPOS	27/05/1990	6,00	4,50	5,00	42,00	57,50	5,00	62,50	28º
128943	JACILIANE CASANOVA GUADANHIN	27/01/1992	7,50	9,00	5,00	36,00	57,50	5,00	62,50	29º
129621	SINTIA MARINES VIEIRA	05/08/1997	9,00	13,50	5,00	30,00	57,50	5,00	62,50	30º
129599	ELIZETE RODRIGUES DE MORAIS	28/06/1996	7,50	7,50	5,00	42,00	62,00	0,00	62,00	31º
128735	SIDINEIA XAVIER DOS REIS CECHINEL	29/01/1997	7,50	12,00	6,00	36,00	61,50	0,00	61,50	32º
128172	DELCIA ANTONELLO JESS	09/06/1968	7,50	10,50	5,00	36,00	59,00	2,50	61,50	33º
128892	FRANCIELI DAS GRACAS VOGEL MARTINS	02/04/1984	10,50	9,00	7,00	30,00	56,50	5,00	61,50	34º
128520	ELAINE DE SA VANZELER MORAES	30/12/1976	9,00	15,00	5,00	30,00	59,00	2,50	61,50	35º
128265	ELIANE HEINDRICKSON SEBOLD	27/10/1987	7,50	7,50	4,00	42,00	61,00	0,00	61,00	36º
128542	ANA PAULA MAGAGNIN	07/03/1990	7,50	4,50	8,00	36,00	56,00	5,00	61,00	37º
129819	ANDRE LUIZ PACHECO	21/12/1990	7,50	3,00	8,00	42,00	60,50	0,00	60,50	38º
130735	PATRICK PEREIRA VARGAS	20/04/2003	6,00	13,50	5,00	36,00	60,50	0,00	60,50	39º
128025	CARINA FLUET	07/07/1988	9,00	6,00	4,00	36,00	55,00	5,00	60,00	40º
128509	JULIANO SIEDLECKI	10/09/1994	7,50	7,50	4,00	36,00	55,00	5,00	60,00	41º
128156	JULIANE BATISTA	24/04/1985	12,00	6,00	7,00	30,00	55,00	5,00	60,00	42º
128350	LUCINETE SANTANA DE PAULA	12/06/1979	6,00	9,00	8,00	36,00	59,00	0,00	59,00	43º
131066	ISABELA ARISI	30/05/1994	3,00	3,00	8,00	42,00	56,00	2,50	58,50	44º
130277	ADRIANE DOS SANTOS KOERICH	29/06/1977	10,50	3,00	4,00	36,00	53,50	5,00	58,50	45º
129519	SIMONI PERGHER	06/04/1983	6,00	10,50	7,00	30,00	53,50	5,00	58,50	46º
128303	JULIA PICOLOTTO ANDREGHETTO	30/07/1999	6,00	6,00	4,00	42,00	58,00	0,00	58,00	47º
129936	CATIA FERNANDA MINOSSO	04/08/1998	6,00	9,00	7,00	36,00	58,00	0,00	58,00	48º
127930	MARIA CRISTINA BERTOTTI ALBERTON	26/06/1983	4,50	7,50	5,00	36,00	53,00	5,00	58,00	49º
129624	MARCIA PEREIRA DA SILVA	01/06/1982	6,00	9,00	8,00	30,00	53,00	5,00	58,00	50º
128064	ZEILA GERAUDINA CRISTOFOLI	20/07/1988	4,50	6,00	5,00	42,00	57,50	0,00	57,50	51º
129096	ELISIANE LANGUER	10/10/1995	7,50	7,50	4,00	36,00	55,00	2,50	57,50	52º
128459	DAIANY VIANA DE OLIVEIRA CARDOSO	05/11/1982	7,50	3,00	6,00	36,00	52,50	5,00	57,50	53º
128235	ADRIELI BERKEMBROCK	29/09/1996	4,50	6,00	6,00	36,00	52,50	5,00	57,50	54º
131199	FRANCIELI BISPO RIBEIRO	04/02/1987	9,00	4,50	5,00	36,00	54,50	2,50	57,00	55º
130816	DAIANE MACEDO	03/10/1993	6,00	9,00	6,00	36,00	57,00	0,00	57,00	56º
130341	GREICIELLE MEURER DE LIMA	24/01/1994	9,00	12,00	7,00	24,00	52,00	5,00	57,00	57º
130538	LIZIANE ITCHAK DE MORAES	20/10/1989	3,00	4,50	7,00	42,00	56,50	0,00	56,50	58º
131294	JOSIELI APARECIDA DE OLIVEIRA	08/07/1989	1,50	3,00	5,00	42,00	51,50	5,00	56,50	59º
130381	GEISEKELE LEAO	13/05/1990	9,00	7,50	5,00	30,00	51,50	5,00	56,50	60º
128105	MARIA DE FATIMA ANDREANI	13/12/1992	7,50	9,00	5,00	30,00	51,50	5,00	56,50	61º
128247	VERLANI PLAZDO DOS SANTOS ONOFRE	13/08/1975	4,50	9,00	8,00	30,00	51,50	5,00	56,50	62º
128752	DAIANE PADILHA	15/06/1996	4,50	4,50	5,00	42,00	56,00	0,00	56,00	63º
128326	ANISIA TERESINHA DALLE LASTE	06/10/1971	6,00	3,00	6,00	36,00	51,00	5,00	56,00	64º
128426	MARCELLY BAGGIO DE MATOS KLEINERT	11/05/1983	9,00	6,00	6,00	30,00	51,00	5,00	56,00	65º
128274	ADENILCE SCHMIT	12/05/1974	6,00	4,50	4,00	36,00	50,50	5,00	55,50	66º
128143	LUANA BALSANELLO	16/07/1990	6,00	1,50	7,00	36,00	50,50	5,00	55,50	67º
128198	CRISTIANE RIBEIRO	03/01/1989	4,50	9,00	7,00	30,00	50,50	5,00	55,50	68º
130337	KELYN CAROLAINE BADIA DE MOURA	14/04/1998	6,00	1,50	3,00	42,00	52,50	2,50	55,00	69º
130993	JOICIELI TOSATTI	23/01/1986	7,50	9,00	6,00	30,00	52,50	2,50	55,00	70º
130380	EDIANE MATEUS BUENO DOS SANTOS	05/06/1989	6,00	10,50	6,00	30,00	52,50	2,50	55,00	71º
129999	PAULA CRISTINE DILL	04/01/1987	6,00	6,00	4,00	36,00	52,00	2,50	54,50	72º
131065	JOCENE RIBEIRO	21/07/1981	4,50	4,50	9,00	36,00	54,00	0,00	54,00	73º
131455	LUCIANE ROSA RIBEIRO DO NASCIMENTO	11/11/1994	6,00	4,50	6,00	36,00	52,50	0,00	52,50	74º
129738	EDIANE ANTUNES LUCHTEMBERG	25/06/1993	6,00	3,00	5,00	36,00	50,00	2,50	52,50	75º
130495	JOAO PEDRO ALMEIDA	28/05/1990	3,00	7,50	6,00	36,00	52,50	0,00	52,50	76º
128200	LOURDES AP. GONCALVES BALDISSARELLI	18/06/1977	7,50	6,00	8,00	30,00	51,50	0,00	51,50	77º
128810	EDNA BUENO DE PAULA	14/05/1991	4,50	4,50	6,00	36,00	51,00	0,00	51,00	78º
129036	ELIMARA DOS SANTOS	27/04/1998	3,00	6,00	6,00	36,00	51,00	0,00	51,00	79º

PSICÓLOGO

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
130955	ANA CAROLINE GRASSI VANAZI	15/01/1998	12,00	9,00	8,00	54,00	83,00	1º
128407	SUZI CARINA CHAVES	18/07/1982	9,00	10,50	7,00	48,00	74,50	2º

129867	RAYSSA BECCHI DOS SANTOS	16/06/1995	12,00	6,00	8,00	48,00	74,00	3º
130806	MIKELI MALAQUIAS BERTOLETI	10/05/1995	7,50	13,50	5,00	48,00	74,00	4º
129269	ANGELA BRUSTOLIN RIGATTI	06/06/1993	13,50	10,50	8,00	42,00	74,00	5º
129653	GIOVANE BARBOSA DE LIMA	18/06/1989	7,50	9,00	8,00	48,00	72,50	6º
129539	VANESSA CRISTINA NOGUEIRA	10/09/1993	10,50	12,00	8,00	42,00	72,50	7º
129368	LUANA FUSINATTO	08/04/1998	9,00	12,00	7,00	42,00	70,00	8º
131631	RAFAELA FEVERSANI	22/12/1992	7,50	4,50	9,00	48,00	69,00	9º
128668	PAHOLA AUGUSTA WERLICH PREILIPPER	18/08/1998	12,00	9,00	6,00	42,00	69,00	10º
129714	LARISSA IEZ WESSLING	21/01/2000	10,50	13,50	3,00	42,00	69,00	11º
130150	GUILHERME GARCIA BRAZ	15/07/1986	7,50	12,00	7,00	42,00	68,50	12º
128435	ANA CLAUDIA ASCARI	16/02/1996	9,00	3,00	7,00	48,00	67,00	13º
130000	DEBORAH ALANA GIROTTO	01/05/1999	15,00	9,00	7,00	36,00	67,00	14º
129544	ANDRESSA LUIZA CATTANEO MACEDO	10/04/1988	6,00	10,50	8,00	42,00	66,50	15º
129318	TAINARA OLIVEIRA VALDAMERI	21/01/1997	6,00	10,50	8,00	42,00	66,50	16º
128230	GEOVANA BARBERO DE OLIVEIRA	05/10/1993	9,00	9,00	6,00	42,00	66,00	17º
129024	SUELEN CRISTINA KOZAK	05/11/1996	6,00	4,50	7,00	48,00	65,50	18º
128786	CAMILA MONTEGUTTI	08/05/1994	6,00	10,50	7,00	42,00	65,50	19º
131323	PAOLA ROIK MANCINI	03/09/1983	9,00	10,50	10,00	36,00	65,50	20º
128874	GISELE CRISTINA KAIPERS	18/02/1990	9,00	9,00	5,00	42,00	65,00	21º
131442	CARLA DE ARAUJO WENGEN	01/12/1989	9,00	6,00	8,00	42,00	65,00	22º
127972	SERGIO BEZERRA PINTO JUNIOR	13/12/1995	9,00	12,00	8,00	36,00	65,00	23º
127962	JISELLI MARCHESI PISSAIA	12/07/1990	9,00	4,50	9,00	42,00	64,50	24º
128464	LILIANE CASTANHA	04/08/1992	10,50	12,00	6,00	36,00	64,50	25º
128744	GABRIEL HENRIQUE DAMIM PICOLOTTO	27/11/2000	12,00	9,00	7,00	36,00	64,00	26º
128022	LUIS FERNANDO CASAGRANDE LOKS	13/12/1999	9,00	9,00	9,00	36,00	63,00	27º
127990	ANDRESSA IUNG	13/01/1998	7,50	9,00	4,00	42,00	62,50	28º
131377	AMANDA CAROLINE PERING	29/05/1998	12,00	1,50	5,00	42,00	60,50	29º
128031	THAIS DANIELE FERREIRA DALLE CORT	18/01/1995	4,50	9,00	5,00	42,00	60,50	30º
129695	DAIANA SILVEIRA CONTE	03/05/1999	9,00	3,00	6,00	42,00	60,00	31º
129722	AGATHA IZIS PIEROZAN DA SILVA	23/09/1999	6,00	12,00	6,00	36,00	60,00	32º
131035	DEBORA BIANCHIN	04/05/1988	6,00	9,00	9,00	36,00	60,00	33º
131288	DHEISY STEFANY NECKEL TOMAZ	08/03/1994	7,50	9,00	7,00	36,00	59,50	34º
128197	GISELI VANESSA BETTIOLO	27/06/1993	10,50	12,00	7,00	30,00	59,50	35º
129307	GIULIA BARBARA THOMAZONI KUPKOWSKI	31/12/1997	7,50	7,50	8,00	36,00	59,00	36º
130888	ADILSON ROSA	10/05/1989	3,00	6,00	7,00	42,00	58,00	37º
128484	FERNANDA LUIZA FRANK MURO	13/09/1982	10,50	10,50	7,00	30,00	58,00	38º
130625	LUCEMARA LIMA GARCIA	30/01/1996	6,00	4,50	5,00	42,00	57,50	39º
130166	AMANDHA JULIELLY GUIDINI DOS SANTOS	24/07/1997	9,00	4,50	8,00	36,00	57,50	40º
129007	FERNANDA DE LIMA VELOZO DA ROSA	24/03/1996	9,00	6,00	6,00	36,00	57,00	41º
127952	THATIANE SILVEIRA	23/05/1999	12,00	7,50	7,00	30,00	56,50	42º
131244	ELIZANE NUNES DE OLIVEIRA	13/11/1983	12,00	7,50	5,00	30,00	54,50	43º
130685	ALINE FRANCIELI KNIPHOFF	05/05/1995	7,50	7,50	3,00	36,00	54,00	44º
131355	EDIMARCIA VIRISSIMO DA ROSA	28/12/1994	6,00	9,00	3,00	36,00	54,00	45º
131327	ALAN CESAR DREY	21/05/1998	3,00	9,00	6,00	36,00	54,00	46º
130030	BRUNA CARDOZO MEIRA	15/03/1986	7,50	10,50	6,00	30,00	54,00	47º
129404	BRUNA CLARA TONELLO	14/09/1998	9,00	4,50	9,00	30,00	52,50	48º
129428	MARIANA CIUPKA	19/04/1995	4,50	7,50	4,00	36,00	52,00	49º
129547	LUANA YAMILA BENTO BITTANCOURT	05/04/1987	4,50	4,50	7,00	36,00	52,00	50º
130758	MARCOS ANTONIO COMERLATTO	08/08/1972	9,00	6,00	7,00	30,00	52,00	51º
131053	PATRICIA PICKLER DE COSTA	13/09/1997	9,00	6,00	7,00	30,00	52,00	52º
128885	JAINI CAROLAINE BLASIUS	19/08/2002	7,50	7,50	7,00	30,00	52,00	53º
130896	IZABELLA STOPASSOLI TURATTO	24/03/1996	7,50	6,00	8,00	30,00	51,50	54º
130869	KELLYN CRISTINA TAVARES FERREIRA	30/06/1984	6,00	7,50	8,00	30,00	51,50	55º
131284	JHONATAN CHIQUITO	26/01/1988	6,00	9,00	6,00	30,00	51,00	56º
130999	MAIARA BRZEZINSKI KUHNEN	07/11/1997	4,50	7,50	2,00	36,00	50,00	57º

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
128556	SAIONARA DA SILVA	01/08/1989	7,50	10,50	3,00	36,00	57,00	1º
129644	SIDIANE MIRANDA	28/02/1988	4,50	13,50	5,00	30,00	53,00	2º
128285	LEIA FLORES DA CUNHA	13/02/1986	10,50	9,00	3,00	30,00	52,50	3º
128707	EDSON CONCELIER	10/02/1982	6,00	10,50	4,00	30,00	50,50	4º

** candidato portador de deficiência.

Art. 3º - Classificaram-se como portadores de deficiência os seguintes candidatos:

MÉDICO

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
130663	JANAINA RIBEIRO FRANCA **	12/08/1994	4,50	9,00	5,00	36,00	54,50	14º

PROFESSOR

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
128587	KARLA DANIELLE BERCKEMBROCK **	18/06/1984	9,00	9,00	10,00	42,00	70,00	5,00	75,00	6º
129598	FERNANDA DA SILVA TERENCIO **	05/11/2001	6,00	7,50	7,00	42,00	62,50	0,00	62,50	27º

Legenda:
LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT – Nota obtida em Matemática
CG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE – Nota da Prova Escrita
PP – Nota da Prova Prática
PT – Nota da Prova de Títulos
NF – Nota Final

Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos.
c) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa.
d) obtiver maior pontuação em Matemática.
e) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Gerais.
f) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem).

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Enéas Marques - PR, 26 de janeiro de 2022.

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal de Enéas Marques - PR.

Publicado por:
Barbara Simoni Pereira
Código Identificador:CA8F8B49

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL PSS

O Prefeito de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,
TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A homologação do resultado final do Processo Seletivo nº 01/2021.

PROCURADOR MUNICIPAL								
INSC.	**NOME**	**D.NASC.**	**LP**	**MAT**	**CG**	**CE**	**PE**	**CLASSIF.**
128413	EVERSON DA SILVA	12/02/1987	12,00	12,00	16,00	48,00	88,00	1º
131074	LUIZ FERNANDO VESCOVI	27/11/1983	12,00	8,00	16,00	42,00	78,00	2º
129339	DIONATAN DAMS	09/02/1999	4,00	8,00	12,00	48,00	72,00	3º
130902	MARIA HELENA BLASIUS CWIERTNIA	05/08/1993	8,00	12,00	16,00	30,00	66,00	4º
128619	SALATIEL XAVIER CORREA	28/08/1983	4,00	8,00	16,00	36,00	64,00	5º
130456	PRICILA CARDOSO DE AQUINO	01/07/1992	8,00	8,00	16,00	30,00	62,00	6º
128427	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MENEGUZZI	05/08/1992	8,00	8,00	16,00	30,00	62,00	7º
131374	LUCAS GABRIEL FERREIRA	05/12/1993	8,00	4,00	12,00	36,00	60,00	8º
129243	MORIZE LOPES DE OLIVEIRA	30/03/1995	8,00	8,00	12,00	30,00	58,00	9º
128737	LIZANDRA CORREA ANTUNES MORAS	31/12/1992	0,00	4,00	8,00	42,00	54,00	10º
129938	VITOR GUSTAVO MISTURA STANG	09/10/1996	4,00	8,00	12,00	30,00	54,00	11º
127961	AMANDA HUDEMA	17/04/1995	4,00	4,00	8,00	36,00	52,00	12º
129941	JULIANA FERREIRA DE SOUZA RAIMUNDO	14/08/1999	4,00	4,00	8,00	36,00	52,00	13º
131052	THALIA ZAPPELLO DA SILVA	22/07/1998	8,00	4,00	8,00	30,00	50,00	14º
129403	LARISSA FERNANDA CUGNIER	17/07/1977	4,00	4,00	12,00	30,00	50,00	15º

Legenda:
LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT – Nota obtida em Matemática
CG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE – Nota da Prova Escrita

Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste Processo Seletivo Simplificado, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos.
c) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa.
d) obtiver maior pontuação em Matemática.
e) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Gerais.
f) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem).

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Enéas Marques - PR, 26 de janeiro de 2022.

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal de Enéas Marques - PR

Publicado por:
Barbara Simoni Pereira
Código Identificador:C112BC50

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FÊNIX

CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - SIMPLIFICADO

CAMARA MUNICIPAL DE FENIX
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS**	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	755.881,21	0,00
Pessoal Ativo	755.881,21	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	625.474,30	0,00
Obrigações Patronais	130.406,91	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	755.881,21	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.151.450,15	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	609.803,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	25.541.647,15	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**755.881,21**	**2,96**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.532.498,83	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.455.873,89	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.379.248,95	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/abr/2015 as 15h e 17m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

Publicado por:
Edson Aparecido Teixeira
Código Identificador:419B03C4

CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CAMARA MUNICIPAL DE FENIX	
PODER LEGISLATIVO	
ESTADO DO PARANÁ	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO	
LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	0,00
Previsão Atualizada	0,00
Receitas Realizadas	0,00
Déficit Orçamentário	945.218,10
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	1.467.000,00
Dotação Atualizada	1.467.000,00
Despesas Empenhadas	945.218,10
Despesas Liquidadas	945.218,10
Despesas Pagas	945.218,10
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	945.218,10
Despesas Liquidadas	945.218,10
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**
Receita Corrente Líquida	25.541.647,15
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	25.541.647,15
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	25.541.647,15

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-975.777,83	0,00
Resultado Primário	0,00	-975.777,83	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	30.559,73	0,00	30.559,73	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	30.559,73	0,00	30.559,73	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	<18% / 25%>	0,00
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70%	0,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	22.528,12			131.003,88
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	**Valor Apurado Até Período**		**Saldo a Realizar**	
Receita da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE**		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE FENIX, emitido em 28/abr/2015 as 15h e 20m.			

Publicado por:
Edson Aparecido Teixeira
Código Identificador:61880F6A

CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CAMARA MUNICIPAL DE FENIX
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.021

LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	25.541.647,15

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	755.881,21	2,96
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	1.532.498,83	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	1.455.873,89	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	1.379.248,95	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	30.649.976,58	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.619.162,37	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	4.086.663,54	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.787.915,30	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE FENIX, emitido em 28/abr/2015 as 15h e 19m.		

Publicado por:
Edson Aparecido Teixeira
Código Identificador:107F4A5A

CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

CAMARA MUNICIPAL DE FENIX
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.021

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE FENIX, emitido em 28/abr/2015 as 15h e 18m.									

Publicado por:
Edson Aparecido Teixeira
Código Identificador:A41605C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
TERMO DE DISPENSA DE LI CI TAÇÃO 2 / 2022

Exercício: 2022		
TERMO DE DISPENSA DE LI CI TAÇÃO 2 / 2022		
DATA: 21/01/2022	**PROTOCOLO:** 4 / 2022	**PROCESSO:** 4
CONTRATANTE		
MUNICIPIO DE FENIX		
CONTRATADO(A)		
Fornecedor: EDNALDO MANOEL MANIEZO		

CNPJ: 03.450.906/0001-04		**Insc. Estadual:** 901.96149-29
Endereço: AV. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 1095		
Bairro: Centro	**Cidade:** Campo Mourão - PR	**CEP:**
Telefone:		

OBJETO

AQUISIÇÃO DE RECARGA DE EXTINTORES

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dia após o fornecimento da mercadoria, condicionado à apresentação da nota fiscal e com base nos preços apresentados na proposta.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a dispensa para a realização de Recargas de Extintores dos Prédios Públicos Municipais Conforme Exigências do Corpo de Bombeiros

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
03001041220004200333903000000	1001	MATERIAL DE CONSUMO
04007041220028201233903000000	1001	MATERIAL DE CONSUMO
06001103010014202233903000000	1001	MATERIAL DE CONSUMO
06001103010014202233903000000	1039	MATERIAL DE CONSUMO
07001082430012600533903000000	1001	MATERIAL DE CONSUMO
07002082440011202533903000000	1001	MATERIAL DE CONSUMO
07002082440011204933903000000	1001	MATERIAL DE CONSUMO
08001123610015203033903000000	1001	MATERIAL DE CONSUMO
08001123610015203033903000000	1026	MATERIAL DE CONSUMO
08001123610015203033903000000	1028	MATERIAL DE CONSUMO
08001123650018203633903000000	1026	MATERIAL DE CONSUMO
08001123650019203733903000000	1001	MATERIAL DE CONSUMO
08001123650019203733903000000	1028	MATERIAL DE CONSUMO
08001133920021206233903000000	1001	MATERIAL DE CONSUMO
13001041220004205933903000000	1001	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	13981	RECARGA DE EXTINTOR PQS 04 KG	UN	25.00	50.0000	1,250.00
1	2	13982	RECARGA DE EXTINTOR PQS 06 KG	UN	5.00	60.0000	300.00
1	3	13987	RECARGA DE EXTINTOR ABC 04 KG	UN	35.00	70.0000	2,450.00
1	4	13988	RECARGA DE EXTINTOR ABC 06 KG	UN	20.00	80.0000	1,600.00
1	5	13986	RECARGA DE EXTINTOR AP 10 LTS	UN	20.00	50.0000	1,000.00
1	6	13985	RECARGA DE EXTINTOR CO2 06 KG	UN	5.00	90.0000	450.00
1	7	13983	RECARGA DE EXTINTOR PQS 08 KG	UN	5.00	70.0000	350.00
Total:							**7,400.00**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no processo, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe.

RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato acima, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente concluído. Publique-se.

ALTAIR MOLINA SERRANO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:48C0CBE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
TERMO DE DISPENSA DE LI CI TAÇÃO 3 / 2022

Exercício: 2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 3/2022

DATA: 25/01/2022	**PROTOCOLO:** 5 / 2022	**PROCESSO:** 5

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE FENIX

CONTRATADO(A)

Fornecedor: ECO STORE - PAPELARIAPRESENTES E CONVENIENCIALTDA

CNPJ: 37.082.371/0001-70	**Insc. Estadual:**	
Endereço: SANTOS DUMONT, 294		
Bairro: ZONA 03	**Cidade:** Maringá - PR	**CEP:**
Telefone:		

OBJETO

AQUISIÇÃO DE DIÁRIO DE PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a Prestação de Serviço, condicionado à apresentação da nota fiscal e com base nos preços apresentados na proposta.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a dispensa para a aquisição de diários de planejamento pedagógico, faz-se necessário pois os diários trata-se de um recurso didático o qual tem objetivo de subsidiar o trabalho docente e contribuir para o seu desenvolvimento profissional durante todo o ano de 2022

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
08001123610015203833903000000	1034	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	27209	DIÁRIO DE PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO, FORMATO 200MMX280MM, COM CAPA DURA, COM DESIGN OBTIDO ATRAVÉS DE FOTOGRAFIA DE ALTA RESOLUÇÃO CONTENDO FOTOS EXCLUSIVAS, COM LOGOS E BRASÃO DO MUNICÍPIO DUAS LAMINAS POR JOGO DE 150GR, IMPRESSÃO OFFSET 4X0 CORES, TINTA ESCALA, COM LAMINAÇÃO BRILHO OU FOSCA, REVESTIMENTO INTERNO SEM IMPRESSÃO, EM PAPEL SULFITE DE 120GR, CUSTO COM FOTOLITO INCLUSO	UN	100.00	38.5000	3,850.00
Total:							**3,850.00**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no processo, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe.

RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato acima, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente concluído. Publique-se.
ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:A681A89A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO - Nº 35 / 2021

Estado do PARANÁ - CNPJ: 76.950.021/0001-30
Termo de Homologação de Processo Licitatório
Pregão - nº 35 / 2021

O prefeito Municipal, ALTAIR MOLINA SERRANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer, resolve homologar:

Fornecedor : 7218 - RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA		
CNPJ: 15.292.367/0001-01		
Endereço: TV BENJAMIN L. ASSIS, 157		
Bairro: AFONSO PENA	**Cidade:** São José dos Pinhais - PR	**CEP:** 83.045-230

I TENS HOMOLOGADOS

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
3	1	BRAÇO CURVO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM SAPATA, COMPRIMENTO DE 1,50 MT, ESPESSURA DO TUBO DE 48 MM, GALVANIZADO.	DATASHEET	UN	50.00	173,97	8.698,50
Total:							**8.698,50**

Fênix, 25 de janeiro de 2022

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:A50E194B

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Praça Deputado Nilson Batistas Ribas, 131 inscrito no CNPJ/MF sob n° 76.970.300/0001-65, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Clodoaldo Aparecido Rigieri, ratifica a DISPENSA de licitação n° 07/2022, nos termos do Artigo 24, inciso II, respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - N° 07/2022

CONTRATADA: SOCIALE – SERVIÇO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - ME

CNPJ: n.º 16.582.438/0001-65

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para prestação de assessoria e consultoria especializada na área de serviço social, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de ação Social do município de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná.

VALOR TOTAL: R$ 17.595,00 (dezessete mil quinhentos e noventa e cinco reais)

VENCIMENTO: 27/10/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Reduzido	Exercício	Programática	Fonte	Descrição
560	2022	13003082440008213333390390000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
541	2022	13001082440008213133390390000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Foro: Comarca de Santa Fé, estado do Paraná.

Paço Municipal de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná, aos 26 dias do mês de janeiro de 2022.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Teixeira Costa
Código Identificador:9B10F324

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, CLODOALDO APARECIDO RIGIERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Administrativo nº:	18/2022
b) Licitação nº:	7/2022
c) Modalidade:	Dispensa:
d) Data da Homologação:	26/01/2022
e) Objeto da Homologação:	Contratação de empresa para prestação de assessoria e consultoria especializada na área de serviço social, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de ação Social do município de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná.

08.244.0008.2.133. - Manter o Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0008.2.131. - Manter a Assistência Social.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores, conforme proposta:

Fornecedor: SOCIALE - TREINAMENTO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - ME
CNPJ/CPF: 16.582.438/0001-65

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Prestação de serviço de assessoria e consultoria especializada na área de Serviço Social para a Secretaria Municipal de Ação Social (Gestão)OBS: carga horária de 20 horas semanal	9,00	R$ 1.955,0000	R$ 17.595,0000

Valor Total Homologado - R$ 17.595,00

NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 26 de janeiro de 2022.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Teixeira Costa
Código Identificador:90426DA6

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2021 ID:8454

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2021 ID:8454

Fornecedor: AMEDICA DESCARTAVEIS LTDA..
CNPJ: 41.851.336/0001-45

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Espec.
5	40059	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO: CIRÚRGICO, MATERIAL: POLIPROPILENO, TAMANHO: ÚNICO, GRAMATURA: CERCA DE 50 G/CM2, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, ESTERILIDADE: USO ÚNICO.	Unidade	7000	R$ 3,49	R$ 24.430,00	AMD

Valor total: R$24.430,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta reais).
Validade: 12 (doze) meses.

Sarandi, 24 de janeiro de 2022

WALTER VOLPATO
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Motta de Lima Alves
Código Identificador:7413FE09

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2021 ID: 8445

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2021 ID: 8445

Fornecedor: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA.
CNPJ: 07.628.070/0001-38

ITEM 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
5	43443	Fronha para travesseiro, cor: Verde Bandeira, tipo envelope, 180 fios. Percal, 100% algodão, gramatura acima de 137 g/m², medindo 70 cm x 50 cm e personalizado com o nome "SECRETARIA DE SAÚDE DE SARANDI" na cor branca, mín. uma personalizaçã o de cada lado da peça e deverá ser no tamanho 4,5 cm de altura x 18,0 cm de comprimento. As medidas aqui apresentadas podem ter uma variação de até 5%.	UND	200	R$ 11,99	R$ 2.398,00	ORTHOVIDA

Valor total: R$ 2.398,00 (dois mil, trezentos e noventa e oito reais).
Validade: 12 (doze) meses.

Sarandi, 17 de janeiro de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Motta de Lima Alves
Código Identificador:AB525035

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATORIO DE GESTÃO DO FMDCA 6 BIMESTRE DE 2021

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RELATÓRIO DE GESTÃO
6º BIMESTRE DE 2021

Relatório de Gestão elaborado com o objetivo principal de demonstrar acerca da execução das ações de governo na área de direitos da criança e do adolescente que são desenvolvidas através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Saudade do Iguaçu, trazendo informações sobre as fontes de financiamento e também sobre as aplicações dos recursos referente ao sexto bimestre de 2021.

1.0 - REALIZAÇÃO DAS RECEITAS:				
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADAÇÃO	
DESCRIÇÃO	FONTE		NO BIM	ACUM ANO
RENDIMENTOS BANCÁRIOS		**997,21**	**186,29**	**736,02**
Rend Fonte Livre do Município	000	-	-	-
Rend Incentivo Atuação do CMDCA - FIA/PR	856	50,00	-	44,56
Rend Incentivo Atenção Criança e Adolesc	872	447,21	40,12	349,24
Rend Doações ao FMDCA/ECA	880	500,00	146,17	342,22
REPASSES DO MUNICÍPIO		**189.805,00**	**27.000,00**	**115.669,02**
Receitas de Fonte Livre do Município	000	189.805,00	27.000,00	115.669,02
REPASSES FEDERAIS		-	-	-
REPASSES ESTADUAIS		-	**30.000,00**	**30.000,00**
Incentivo Atuação do CMDCA - FIA/PR	856	-	-	-
Incentivo Atenção Criança e Adolesc FIA/PR	872	-	-	-
Incentivo SCFV - FIA/PR	891	-	20.000,00	20.000,00
Incentivo Impacto Covid-19 - FIA/PR	893	-	10.000,00	10.000,00
REPASSES DE INSTIT PRIVADAS		**6.000,00**	-	**4.586,49**
Doações ao FMDCA/ECA	880	6.000,00	-	4.586,49
TOTAL		**196.802,21**	**57.186,29**	**150.991,53**

1.1 – RECEITAS POR FONTES DE RECURSOS:				
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADAÇÃO	
DESCRIÇÃO	FONTE		NO BIM	ACUM ANO
Receitas de Fonte Livre do Município	000	189.805,00	27.000,00	115.669,02
Incentivo Atuação do CMDCA - FIA/PR	856	50,00	-	44,56
Incentivo Atenção Criança e Adolesc FIA/PR	872	447,21	40,12	349,24
Doações ao FMDCA/ECA	880	6.500,00	146,17	4.928,71
Incentivo SCFV - FIA/PR	891	-	20.000,00	20.000,00
Incentivo Impacto Covid-19 - FIA/PR	893	-	10.000,00	10.000,00
TOTAL		**196.802,21**	**57.186,29**	**150.991,53**

2.0 – EXECUÇÃO DAS DESPESAS ATÉ 31/12/2021:				
DESPESAS	ORÇADA	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
CORRENTES	**316.969,98**	**143.132,77**	**143.132,77**	**134.316,39**
Pessoal e Encargos Sociais	63.000,00	38.610,00	38.610,00	38.610,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	253.969,98	104.522,77	104.522,77	95.706,39
DE CAPITAL	**3.000,00**	-	-	-
Investimentos	3.000,00	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-
TOTAL	**319.969,98**	**143.132,77**	**143.132,77**	**134.316,39**

2.1 – DESPESAS ABERTAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO:	
DESPESAS ADICIONAIS ABERTAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2020	
FONTE DE RECURSOS	**VALOR ABERTO**
000 - Receitas de Fonte Livre do Município	79.000,00
856 - Incentivo Atuação do CMDCA - FIA/PR	9.606,71
872 - Incentivo Atenção Criança e Adolesc FIA/PR	30.001,06
880 - Doações ao FMDCA/ECA	4.560,00
TOTAL DAS FONTES	**123.167,77**

2.2 - DESPESA LIQUIDADA POR AÇÃO DE GOVERNO:				
AÇÕES DE GOVERNO - FMDCA		**ORÇADA**	**DESPESA LIQUIDADA**	
Nº	**DESCRIÇÃO/NOME**	**ATUALIZADA**	**NO BIMESTRE**	**NO ANO**
6.044	Proteção Social Básica Para Crianças e Adolescentes	104.521,71	14.505,61	42.512,77
6.045	Combate ao Trabalho Infantil e Profissionalização deAdolescentes	92.000,00	6.380,00	38.990,00
6.046	Proteção Social Especial Para Crianças e Adolescentes	123.448,27	18.520,00	61.630,00
TOTAL		**319.969,98**	**39.405,61**	**143.132,77**

2.3 – DETALHAMENTO DA DESPESA EXECUTADA:			
DESPESAS	**EMPENHADA**	**LIQUIDADA**	
	NO ANO	**NO BIM**	**NO ANO**
CORRENTES	**143.132,77**	**39.405,61**	**143.132,77**
Transferências a Municípios - Pessoal e Encargos	38.610,00	7.020,00	38.610,00
Transferências a Municípios - Outras Desp Correntes	-	-	-
Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas	-	-	-
Material de Consumo	17.096,00	-	17.096,00
Material, Bem ou Serviço P/ Distr. Gratuita	-	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-	-
Outras Desp de Pessoal - Terceirização	-	-	-
Outros Serviços de Terceiros - PF	-	-	-
Outros Serviços de Terceiros - PJ	87.426,77	32.385,61	87.426,77
Obrigações Tributárias e Contributivas	-	-	-
CAPITAL	-	-	-
Obras e Instalações	-	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-	-
TOTAL GERAL	**143.132,77**	**39.405,61**	**143.132,77**

3.0 - EXECUÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSOS ATÉ 31/12/2021:						
	SALDO EM	**RECEITA**	**DESPESA**	**DESPESA**	**RESTOS**	**SALDO**
FONTES	**01/01/2021**	**ACUM DO ANO**	**EMPENHADA**	**PAGA**	**PAGOS**	**FINAL**
000	-	115.669,02	105.901,50	97.085,12	10.268,02	8.315,88
856	9.606,71	44,56	9.651,27	9.651,27	-	0,00
872	30.001,06	349,24	23.020,00	23.020,00	-	7.330,30
880	14.049,20	4.928,71	4.560,00	4.560,00	-	14.417,91
891	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00
893	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00
TOTAL	**53.656,97**	**150.991,53**	**143.132,77**	**134.316,39**	**10.268,02**	**60.064,09**

4.0 – ATENDIMENTOS/SERVIÇOS PRESTADOS COM OS RECURSOS DO FMDCA:		
SERVIÇO/ATIVIDADE PRESTADO	**PÚBLICO ATENDIDO**	**ATEND NO BIM**
Manutenção dos Programas de convivência e fortalecimento de vínculos: "Brinquedoteca" e "Pró- vida" desenvolvidos com recursos do FMDCA	Crianças e adolescentes entre 03 e 15 anos	82
Manutenção da Casa Abrigo em Chopinzinho	Crianças e adolescentes com necessidade de abrigamento temporário	01
Manutenção do Programa Projovem Adolescente mantido em conjunto com o Fundo Municipal de Assistência Social	Adolescentes de 15 a 17 anos	03
Manutenção do Programa Capacitando para o Trabalho	Adolescentes e jovens entre 16 e 21 anos	09
Acompanhamento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto (Prestação de Serviço a Comunidade)	Adolescentes 12-18 anos	00
Acompanhamento e atendimento pelo PAIF	Crianças/adolescentes 0 – 18 anos	23

Saudade do Iguaçu, 24 de janeiro de 2022.

LUCIMARA TRENTO
Gestora do FMDCA

GILVANE HOFFMANN
Contador
Responsável Informações Financeiras

Publicado por:
Gilvane Hoffmann
Código Identificador:4FCA0279

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 011/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para 2022.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 4º da Lei Municipal nº. 1.451 de 24 de novembro de 2021:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias a seguir especificadas:

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.014	Apoio a Produção Agropecuária
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R$		10.000,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.014	Apoio a Produção Agropecuária
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319016	Outras Despesas Variaveis – Pessoal Civil
Valor em R$		10.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R$ 20.000,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2021 conforme definido no art. 43, § 1º, I da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2021:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	20.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R$ 20.000,00.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 26 de janeiro de 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvane Hoffmann
Código Identificador:0D79B409

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL 2º SEM/2021

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUACU - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")								R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**							
	LIQUIDADAS							**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	Janeiro/2021	**Fevereiro/2021**	**Março/2021**	**Abril/2021**	**Maio/2021**	**Junho/2021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
	Julho/2021	**Agosto/2021**	**Setembro/2021**	**Outubro/2021**	**Novembro/2021**	**Dezembro/2021**		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.924.249,79	1.620.799,60	1.554.759,20	1.587.461,82	1.517.298,11	1.629.340,03	22.867.499,83	-
	1.650.755,89	1.663.517,28	1.722.305,66	1.722.399,99	1.776.624,93	4.497.987,53		
Pessoal Ativo	1.908.448,64	1.599.221,85	1.534.052,40	1.587.461,82	1.517.298,11	1.629.340,03	22.800.070,67	-
	1.650.755,89	1.663.517,28	1.722.305,66	1.722.399,99	1.773.823,83	4.491.445,17		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.589.616,24	1.330.167,49	1.273.317,54	1.329.824,32	1.263.060,03	1.355.084,08	18.935.987,57	-
	1.375.205,97	1.384.619,58	1.432.957,79	1.433.045,84	1.481.700,32	3.687.388,37		
Obrigações Patronais	318.832,40	269.054,36	260.734,86	257.637,50	254.238,08	274.255,95	3.864.083,10	-
	275.549,92	278.897,70	289.347,87	289.354,15	292.123,51	804.056,80		
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	15.801,15	21.577,75	20.706,80	-	-	-	67.429,16	-
	-	-	-	-	2.801,10	6.542,36		
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	3.300,00	7.700,00	29.700,00	5.054,08	1.100,00	232.346,13	-
	12.650,00	4.400,00	-	-	-	168.442,05		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	3.300,00	7.700,00	29.700,00	-	1.100,00	74.250,00	-
	12.650,00	4.400,00	-	-	-	15.400,00		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	5.054,08	-	5.054,08	-
	-	-	-	-	-	-		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao	-	-	-	-	-	-	153.042,05	-

da apuração	-	-	-	-	-	153.042,05		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.924.249,79	1.617.499,60	1.547.059,20	1.557.761,82	1.512.244,03	1.628.240,03	22.635.153,70	-
	1.638.105,89	1.659.117,28	1.722.305,66	1.722.399,99	1.776.624,93	4.329.545,48		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	47.528.284,08	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	180.000,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	47.348.284,08	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	22.635.153,70	47,81
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	25.568.073,40	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	24.289.669,73	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	23.011.266,06	48,60
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo.		
Nota:		

GILVANE HOFFMANN
Contador CRC-PR 045431/O-1

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

ANGELA M. MACHADO DA SILVA
Secretaria de Administração e Finanças

MARIZA BOM
Controle Interno

Publicado por:
Gilvane Hoffmann
Código Identificador:BFAE1BBB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF DEMONSTRATIVO DA DCL 2º SEM/2021

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA
CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")		R$ 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.218.997,72	1.027.590,04	859.311,31
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.218.997,72	1.027.590,04	859.311,31
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	1.218.997,72	1.027.590,04	859.311,31
Internos	1.218.997,72	1.027.590,04	859.311,31
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	25.662.753,92	28.205.052,00	28.030.685,82
Disponibilidade de Caixa[1]	25.662.753,92	28.205.052,00	28.030.685,82
Disponibilidade de Caixa Bruta	25.817.560,57	28.249.486,47	28.874.049,46
(-) Restos a Pagar Processados	154.806,65	44.434,47	843.363,64
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-24.443.756,20	-27.177.461,96	-27.171.374,51
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	47.046.809,37	47.932.741,46	47.528.284,08
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	47.046.809,37	47.932.741,46	47.528.284,08
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	2,59	2,14	1,81
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-51,96	-56,70	-57,17
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120,00%>	56.456.171,24	57.519.289,75	57.033.940,90
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108,00%>	50.810.554,12	51.767.360,78	51.330.546,81
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000[2] (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00

INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	485,34	3.373,56	3.641,65
RP NÃO-PROCESSADOS	4.160.958,78	817.222,39	5.507.948,05
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada".			
Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".			

GILVANE HOFFMANN
Contador CRC-PR 045431/O-1

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

ANGELA M. MACHADO DA SILVA
Secretaria de Administração e Finanças

MARIZA BOM
Controle Interno

Publicado por:
Gilvane Hoffmann
Código Identificador:CC6DB5CC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF DEMONSTR DAS GARANTIAS E CONTRAG DE VALORES 2º SEM/2021

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUACU - PR - PODER EXECUTIVO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021			
RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS(I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	47.046.809,37	47.932.741,46	47.528.284,08
(-)Transferências obrigatórias da União relativas as	-	-	-
emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)(VII)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	47.046.809,37	47.932.741,46	47.528.284,08
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 22%	10.350.298,06	10.545.203,12	10.456.222,50
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	9.315.268,25	9.490.682,81	9.410.600,25
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XIII)=(IX+X+XI+XII)	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:			

GILVANE HOFFMANN
Contador CRC-PR 045431/O-1

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

ANGELA M. MACHADO DA SILVA
Secretaria de Administração e Finanças

MARIZA BOM
Controle Interno

Publicado por:
Gilvane Hoffmann
Código Identificador:CF01CCEE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO 2º SEM/2021

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUACU - PR - PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre	**Até o Semestre**
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	-	-
TOTAL (III)	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	47.528.284,08	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§13, art. 166 da CF) (V)	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	47.528.284,08	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.604.525,45	16,00
INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	6.844.072,91	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.326.979,89	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre	**Até o Semestre**
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-
1 Conforme Manual de Instrução de PleitoOsP-EMRIAPÇSÕTNES/CDOEPCERMÉ,DeITssOas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites.		
No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

GILVANE HOFFMANN
Contador CRC-PR 045431/O-1

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

ANGELA M. MACHADO DA SILVA
Secretaria de Administração e Finanças

MARIZA BOM
Controle Interno

Publicado por:
Gilvane Hoffmann
Código Identificador:107993AD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF 2º SEM/2021

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUACU - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2021

LRF, Art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**
Receita Corrente líquida	47.528.284,08
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	47.528.284,08
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	47.348.284,08

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	22.635.153,70	47,81
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	25.568.073,40	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	24.289.669,73	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	23.011.266,06	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	-27.171.374,51	-57,17
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	57.033.940,90	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.456.222,50	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.604.525,45	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.326.979,89	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	5.376.749,52	22.522.737,77

GILVANE HOFFMANN
Contador CRC-PR 045431/O-1

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

ANGELA M. MACHADO DA SILVA
Secretaria de Adminstração e Finanças

MARIZA BOM
Controle Interno

Publicado por:
Gilvane Hoffmann
Código Identificador:A6E3458A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N 02/2022

Decreto nº. 02/2022 de 26 de Janeiro de 2022.

O Prefeito do Município de Abatiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a) Os artigos 18, 19 e 20 e seus parágrafos e incisos, da Lei Municipal nº 439/2009, de 16 de dezembro de 2009, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Abatiá, que dispõem sobre a promoção por avanço horizontal na carreira;

b) O resultado final das avaliações de desempenho, conhecimento e qualificação, regulamentadas pelo Decreto nº 69, de 23 de Agosto de 2021, que conclui pela progressão do professor para a Referência seguinte dentro da mesma Classe,
DECRETA:

Art. 1º - Reenquadrar os professores integrantes do quadro próprio do magistério de Abatiá que obtiveram os pontos necessários para a promoção por avanço horizontal na carreira na Referência seguinte a que estava posicionado conforme relação abaixo:

Nº	NOME	NÍVEL	CLASSE
1	**Aliandersan Alves Barbosa**	**C**	**3**
2	**Aliandersan Alves Barbosa**	**C**	**6**
3	***Anna Paula da Cunha Gomes de Souza***	**C**	**4**
4	***Ana Maria Rosa Muniz de Carvalho***	***C***	***15***
5	***Angélica Tavares de Oliveira***	***C***	***10***
6	***Antônia Cristina Tamais da Costa***	***C***	***10***
7	***Aparecida Assolari da Silva***	***C***	***14***
8	***Aparecida de Lourdes dos Reis***	***C***	***14***
9	***Aparecida de Fátima Martins Mafra***	***C***	***5***
10	***Célia da Silva Domingues***	***C***	***7***
11	***Célia da Silva Domingues***	***C***	***10***
12	***Denise Oliveira Fortes***	***C***	***7***
13	**Divina Aparecida Capelini Magalhães**	***C***	***14***
14	**Divina Aparecida Capelini Magalhães**	***C***	***7***
15	***Eliane de Fátima Pereira Giovanelli***	**C**	**7**
16	**Elisangela Rocha Alves Américo**	**C**	**3**
17	***Jacinta Aparecida de Lima Chaves***	**C**	***13***
18	***Jacinta Aparecida de Lima Chaves***	**C**	**7**
19	**Jean Kleuber Novais Sá Teles**	**C**	**10**
20	**Jean Kleuber Novais Sá Teles**	**C**	**6**
21	***Josiane Cristina dos Santos***	***C***	***10***

22	*Joyce Eli Jofre*	*C*	*5*
23	Leila Rocha da Fonseca	*c*	*3*
24	*Luciana Nunes da Rocha Silva*	*C*	*7*
25	*Luciane Maria Pedroso*	*C*	*14*
26	Luciane Cristina Benites Pereira	*D*	*4*
27	*Márcia Becker*	*C*	*10*
28	*Maria José Rodrigues de Carvalho de Assis*	*C*	*4*
29	*Marizane de Paula Nogueira*	*C*	*14*
30	*Marli Galdino da Silva*	*C*	*4*
31	*Michely Roberta dos Reis*	*C*	*4*
32	*Miriam Rosemary de Oliveira Santin*	*C*	*14*
33	*Nídia Regina Simões*	*C*	*9*
34	*Patrícia Aparecida Vieira*	*C*	*5*
35	Rafaela Maia da Silva	*C*	*3*
36	*Regina Domingues Moreira*	*C*	*7*
37	*Regina Domingues Moreira*	*C*	*5*
38	*Regiane Pereira Barreira*	*C*	*4*
39	*Renata Aparecida Gobbo Santin*	*C*	*11*
40	*Renata Aparecida Gobbo Santin*	*C*	*10*
41	*Simone Cristina Moreira Lino*	*C*	5
42	*Solange Aparecida Leite de Oliveira*	*C*	*4*
43	*Solange Gutierres de Andrade*	*C*	*7*
44	*Sônia Cristina Lissat Carvalho*	*C*	*6*
45	*Sônia Maria Guergolett Maciel de Lima*	*C*	*6*
46	*Suzana Caire Coelho*	*C*	*7*
47	*Tatianne Roberta Simões*	*C*	*7*
48	*Tânia Alves de Souza*	*C*	*4*
49	*Vera Lúcia do Carmo Carvalho*	*C*	*10*
50	*Vivian Barbaresco Iglécias de Lima*	*C*	*10*
51	Poliana de Fátima da Silva Monterani	*C*	*4*
52	Felipe Aparecido Baldin Barros	*C*	*4*
53	Valéria Soares Martins	*C*	*3*

Art. 2º - O vencimento básico integrante do quadro próprio do magistério reenquadrado será correspondente à nova Referência da mesma Classe na Tabela e Vencimentos, Anexo I, parte integrante da Lei nº 439/2009, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Art. 3º - Os efeitos financeiros de correntes do reenquadramento retroagirão a 01 de Janeiro de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abatiá, 26 de Janeiro de 2022.

Relação dos Professores que não participaram do processo de Avaliação de Desempenho no ano 2021

Selma Antônia da Costa Leite – **Sonia Regina de Carvalho de Mello**-**Silmara Ribeiro da Silva Rocha** - **Edinilza Margareth Fernandes** - Não participou do processo, pois já atingiu o ultimo nível que consta na Tabela de Vencimentos.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Anacleto do Carmo
Código Identificador:FFD57BD6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF –ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESABRUTACOM PESSOAL (I)	104.954.822,54	0,00
PessoalAtivo	86.838.377,22	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	18.116.445,32	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	18.121.849,46	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	7.042,89	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	18.098,85	0,00
Despesas de ExercíciosAnteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	18.096.707,72	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00

IRRF	0,00	0,00
DESPESALÍQUIDACOM PESSOAL (III) = (I-II)	86.832.973,08	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCLAJUSTADA
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL (V)	211.030.714,23	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	3.911.867,01	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	207.118.847,22	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	86.832.973,08	41,92
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	124.271.308,33	60,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 57,00%	118.057.742,92	57,00%
LIMITE DEALERTA(inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	111.844.177,50	54,00%
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável , Data da emissão 25/01/2022 e hora de emissão 08:52:01:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Rafael Henrique Agner
Código Identificador:DE6D5BAB

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2021

RGF -Anexo 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDACONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	99.537.122,47	107.787.179,02	112.079.265,48	115.005.286,25
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	99.537.122,47	107.787.179,02	112.079.265,48	115.005.286,25
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	27.576.681,81	29.024.442,59	35.924.456,73	40.806.423,26
Internos	27.576.681,81	29.024.442,59	35.924.456,73	40.806.423,26
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos e Renegociação de Dívidas	71.347.746,95	78.150.042,72	75.542.115,04	73.586.169,28
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	71.347.746,95	78.150.042,72	75.542.115,04	73.586.169,28
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com instituição não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dividas Contratuais	612.693,71	612.693,71	612.693,71	612.693,71
Precatórios Posteriores a 05/05/2000(Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	202.951.624,14	210.725.401,15	219.948.016,88	220.951.083,77
Disponibilidade de Caixa	22.675.604,46	31.308.108,56	38.454.832,18	42.445.390,11
Disponibilidade de Caixa Bruta	35.326.728,98	39.147.824,26	46.833.728,16	49.452.758,61
(-)Restos a Pagar Processados	12.651.124,52	7.839.715,70	8.378.895,98	7.007.368,50
Demais Haveres Financeiros	180.276.019,68	179.417.292,59	181.493.184,70	178.505.693,66
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	199.388.260,41	203.880.132,91	209.193.476,02	217.229.209,71
% DA DC SOBRE A RCL(I/RCL)	49,92	52,87	53,58	52,94
% DA DCL SOBRE A RCL(III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	239.265.912,49	244.656.159,49	251.032.171,22	260.675.051,65
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <108%>	215.339.321,24	215.339.321,24	225.928.954,10	225.928.954,10
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DADC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	260.111,04	114.358,79	191.280,27	497.802,94
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.819.558,00	6.127.160,96	4.901.341,80	4.949.841,45

Publicado por:
Rafael Henrique Agner
Código Identificador:DB9A1533

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO DE 2021

RGF –Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	195.780.731,91	200.187.032,09	204.749.297,90	211.030.714,23
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	195.780.731,91	200.187.032,09	204.749.297,90	211.030.714,23
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	43.071.761,02	44.041.147,06	45.044.845,54	46.426.757,13
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	38.764.584,92	39.637.032,35	40.540.360,99	41.784.081,42
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE:				

Publicado por:
Rafael Henrique Agner
Código Identificador:FAFBBF52

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR		
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Até o 3º Quadrimestre de 2021		
L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	211.030.714,23	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	211.030.714,23	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	211.030.714,23	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCLAJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	104.922.047,62	49,72
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	126.618.428,54	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	120.287.507,11	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	113.956.585,69	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	74.080.130,74	35,10
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	253.236.857,08	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	46.426.757,13	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	6.986.109,93	3,31
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	33.764.914,28	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	14.772.150,00	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	10.980.864,42	(21.275.156,78)
FONTE:		

Publicado por:
Rafael Henrique Agner
Código Identificador:1700A707

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO /SMRH

A **Secretária Municipal de Recursos Humanos**, no uso das atribuições, considerando o disposto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, com base no Artigo 1º, §4º da Lei Municipal nº 019/2011, Artigo 3º da Lei Complementar 018 de 29 de agosto de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICO

CONVOCAR os candidatos contidos no **Anexo I** deste Edital, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HORAS** a comparecer a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos conforme data e horário indicado no Anexo, na Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, situada à Av. Emílio Johnson, 360, Centro – para **ENTREGA DE ATESTADO MÉDICO E DOCUMENTAÇÃO** em conformidade com o item 13.4 do Edital 044/2020 – PSS/SMRH.

O Candidato deve cumprir o contido no item 14.3 do Edital nº 044/2020 – PSS/SMRH **"Quando convocado para contratação, o candidato deverá apresentar Atestado de Saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná**, considerando-o **APTO** para o exercício da função".

Além do Atestado de Saúde **original**, considerando APTO, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no item 13.4 do Edital nº 044/2020 – PSS/SMRH contidos no **ANEXO II**, apresentar as **CÓPIAS JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL**, para que um servidor público possa dar fé ou cópias autenticadas em cartório.

O não comparecimento em local, data e hora determinados e o não cumprimento dos itens contidos neste Edital fará com que o candidato **SEJA ELIMINADO DO CERTAME,** conforme item 13.5 do Edital nº 044/2020 – PSS/SMRH**.**

Os candidatos relacionados no **Anexo III** que não compareceram para o cumprimento do Edital 006/2022-PSS/SMRH, denominados como **AUSENTES**, estão eliminados do certame.

Almirante Tamandaré, 26 de janeiro 2022.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Municipal de Recursos Humanos

ANEXO I
CONVOCAR PARA ENTREGA DE **ATESTADO MÉDICO E DOCUMENTAÇÃO**
DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2022
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HORAS
Das 08h30 às 11h30 das 13h30 às 16h30

CLASS.	NOME	RG
77º	MARLI DE LIMA REZENDE	5.759.730-5
78º	SIRLEI TEREZINHA DE MATTOS	5.819.931-1
79º	LUCIANA BATISTA	8.703.212-4
80º	ANDRESSA VELOZO DE SOUZA LIMA	9.385.594-9
81º	ELAINE DA SILVA MATEUS VALENTE DA COSTA	10.785.620-0
82º	JESSICA GUEBUR DE FARIA	9.748.259-4
83º	JESSICA APARECIDA BARBOSA	13.309.377-0
84º	JOSIANE APARECIDA DE JESUS SILVA	7.270.311-1
85º	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS DE SOUZA	7.693.398-7
86º	FABIANA KNOFF FREITAS	6.829.786-9
87º	DAFINE TOKARS DE PAULA FERREIRA	8.844.602-0
88º	JOICE SOUZA PENHA	9.140.373-0
89º	DAMARYS CARDOSO BARBOSA	9.023.897-3

ANEXO II
De acordo com o item 13.4 do Edital 044/2020 – PSS/SMRH
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ENTREGA
Apresentar as cópias juntamente com os originais ou autenticadas em cartório

a) cópia e original da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
b) prova de quitação com a Justiça Eleitoral - comprovante de votação da última eleição ou Certidão do Cartório Eleitoral;
c) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d) cópia e original do documento de Identificação com foto;
e) cópia e original do Cartão do CPF;
f) cópia e original do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo - Diploma/Certificado devidamente registrado no MEC ou habilitação legal equivalente de conclusão do curso;
g) cópia e original da Certidão de Nascimento e cartão do CPF do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
h) **certidão Negativa Criminal (ORIGINAL)** expedida pelo respectivo Cartório Distribuidor da Comarca (Município) onde reside;
i) cópia e original do comprovante de residência;
j) cópia da carteira de trabalho constando páginas de identificação, dados pessoais do trabalhador e o número do PIS/PASEP;
k) Declaração de existência ou inexistência de acúmulo de cargo público, fornecida pelo RH e preenchida pelo candidato;
l) cópia e original do cartão do Sistema Único de Saúde;
m) **Atestado de Saúde ORIGINAL,** expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o APTO para o exercício da função, objeto da contratação;
n) 02 (Duas) fotos ¾ recentes;
o) cópia e original do comprovante de Vacinação contra a COVID-19 conforme Decreto Municipal nº 122/2021.

ANEXO III
RELAÇÃO DE COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HORAS – EDITAL 006/2022- PSS/SMRH

CLASS.	NOME	CHAMADA
55º	DAIANE TEODORO DE CHAVES	AUSENTE
57º	MARCELO ROUNEI FARDOSKI DE OLIVEIRA	AUSENTE
58º	FIDELINA GISELE CRUZ DE MATOS	AUSENTE
59º	RAFAELA MARIA LONGARES	AUSENTE
62º	JÉSSICA BRUNA DOS SANTOS PONTES	AUSENTE
63º	PAMELA FERNANDES FERREIRA CESAR	AUSENTE
67º	REGIANE APARECIDA COUTINHO DE GOES	AUSENTE
70º	MARIA ELIZANGELA MORAES DE OLIVEIRA	AUSENTE
71º	VALDIRENE AP. DO NASCIMENTO COSTA	AUSENTE
72º	LUCIA DE FATIMA CHANDELIER PELAQUINE	AUSENTE
74º	JOICE MATTE DOS SANTOS	AUSENTE
75º	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	AUSENTE

Publicado por:
Camila Stelle Rocha
Código Identificador:991EEC79

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PODER EXECUTIVO											
DEMONSTRATIVO DA DESPESA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE											
NOVEMBRO A DEZEMBRO/2.021											
PROJETOS / ATIVIDADES - EXCLUSIVOS					**Orçamento Inicial**	**Orçamento Atualizado**	**Valor Empenhado**		**Valor Liquidado**	**Valor Pago**	
FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					**6.500,00**	**5.500,00**	**371,66**		**371,66**	**1.659,00**	
6001 - EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					6.500,00	5.500,00	371,66		371,66	1.659,00	
TOTAL					**6.500,00**	**5.500,00**	**371,66**		**371,66**	**1.659,00**	
PROJETOS / ATIVIDADES - NÃO EXCLUSIVOS	**Orçamento Inicial**	**Orçamento Inicial Destinado**	**Orçamento Atualizado**	**Orçamento Atualizado Destinado**	**Valor Empenhado**	**Valor Empenhado Destinado**	**Valor Liquidado**	**Valor Liquidado Destinado**	**Valor Pago**	**Valor Pago Destinado**	
FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	**427.940,00**	**0,00**	**438.690,00**	**0,00**	**83.101,38**	**0,00**	**85.257,84**	**0,00**	**81.023,23**	**0,00**	
2074 - ATIVIDADES OPERAC. DO FDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	135.800,00	0,00	162.650,00	0,00	31.768,42	0,00	32.405,82	0,00	25.305,94	0,00	
2224 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA SERVIÇOS DE CONV. E FORT. DE VINCULOS	292.140,00	0,00	276.040,00	0,00	51.332,96	0,00	52.852,02	0,00	55.717,29	0,00	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	**51.000,00**	**0,00**	**43.000,00**	**0,00**	**8.000,00**	**0,00**	**12.000,00**	**0,00**	**12.000,00**	**0,00**	
2069 - MANUTENÇÃO DA CASALAR	51.000,00	0,00	43.000,00	0,00	8.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	
Total	**478.940,00**	**0,00**	**481.690,00**	**0,00**	**91.101,38**	**0,00**	**97.257,84**	**0,00**	**93.023,23**	**0,00**	
TOTAL GERAL DOS RECUSOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	**485.440,00**	**6.500,00**	**487.190,00**	**5.500,00**	**91.473,04**	**371,66**	**97.629,50**	**371,66**	**94.682,23**	**1.659,00**	

JOSÉ ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:13EA72DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ

CÃMARA MUNICIPAL DE AMAPORÃ
RGF - ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPORÃ - PR										
Relatório de Gestão Fiscal										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social										
Poder: Legislativo										
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) [1] (g) = (a-(b+c+d+e)-f)**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**					
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**13.715,96**	**4.646,99**	**3.546,16**	**205,33**	**0,00**	**0,00**	**5.317,48**	**5.317,47**	**0,00**	**0,01**
Recursos Ordinários	13.715,96	4.646,99	3.546,16	205,33	0,00	0,00	5.317,48	5.317,47	0,00	0,01
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**14.567,45**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.567,45**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receitas de Impostos e de Transferência de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Impostos - Educação										
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	14.567,45	0,00	0,00	0,00	14.567,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**28.283,41**	**4.646,99**	**3.546,16**	**205,33**	**14.567,45**	**0,00**	**5.317,48**	**5.317,47**	**0,00**	**0,01**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPORÃ. Emissão: 25/01/2022, às 18:00:47.										
[1] Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										
NOTA:										

JULIANO ANTONIO
Presidente

PATRÍCIA BERTO PEREIRA
Vice-Presidenta

HELEN CRISTINA SCHLEY DE SOUZA
1.a Secretária

JOCELI FRANCO
2.a Secretária

ZENEIDE APARECIDA ROCHA FONSECA
Controlador Interno

ANTONIO MAURICIO DELATORRE
Contador

Publicado por:
Antonio Mauricio Delatorre
Código Identificador:C21CB084

CÃMARA MUNICIPAL DE AMAPORÃ
RGF - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPORÃ - PR		
Relatório de Gestão Fiscal		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021		
LRF, art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ ANUAL**
Receita Corrente Líquida		24.606.426,45
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		23.856.426,45
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		23.856.426,45
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	842.772,59	3,53
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.431.385,59	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	1.359.816,31	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.288.247,03	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	(9.680,11)	(0,04)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	28.627.711,74	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.248.413,82	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.817.028,23	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.669.949,85	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	5.317,47	0,01

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPORÃ. Emissão: 25/01/2022, às 18:13:31.
NOTA:

JULIANO ANTONIO
Presidente

PATRÍCIA BERTO PEREIRA
Vice-Presidenta

HELEN CRISTINA SCHLEY DE SOUZA
1.a Secretária

JOCELI FRANCO
2.a Secretária

ZENEIDE APARECIDA ROCHA FONSECA
Controlador Interno

ANTONIO MAURICIO DELATORRE
Contador

Publicado por:
Antonio Mauricio Delatorre
Código Identificador:33B35378

CONTABILIDADE MUNICIPAL
DECRETO Nº 12-2022

"Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2022, por Superávit Financeiro de Recursos da Secretaria de Administração do exercício financeiro de 2021".

O Prefeito Municipal de Amaporã, Estado do Paraná, MAURO LEMOS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 934/2021, de 16 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado no Orçamento Programa de 2022, Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor total **R$ 57.850,00 (cinquenta e sete mil oitocentos e cinquenta reais),** para reforço das seguintes classificações orçamentárias:

Código da Despesa	Descrição	Fonte	Valor
09	**Secretaria de Saúde**		
09.001	**Fundo Municipal de Saúde**		
09.001.10.301.0010.2060	**Manter a Gestão das Unidades Básicas de Saúde**		
572 - 3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1000	50.000,00
07	**Departamento de Viação, Obras e Serviços Urbanos**		
07.003	**Divisão de Serviços Urbanos e Transportes**		
07.003.15.452.0007.2160	**Manter a Gestão do Cemitério e Capela Mortuária**		
271 - 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	7.850,00
Total do Crédito Suplementar .....R$ 57.850,00			

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o Art. 1º, será utilizado o Superávit Financeiro de Recursos do exercício financeiro de 2021, no valor de R$ 57.850,00 (cinquenta e sete mil oitocentos e cinquenta reais), contabilizados na seguinte fonte de recurso:

FONTE DE RECURSO		VALOR
1000	Recursos Ordinários (LIVRES)	R$ 57.850,00
Total		**R$ 57.850,00**

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2022.

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Teixeira Cardia
Código Identificador:9689179B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO N°. 008/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2022

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e **ADJUDICA E HOMOLOGA** o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total R$
01	O presente objeto refere-se à aquisição de um Televisor do tipo	ROZILENE L.C. BERGAMIN-CONSTRUÇÃO CNPJ sob	R$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais)

	SMART/TV a fim de atender as necessidades do Departamento de Administração do Município de Anahy-PR. Conforme especificações e orçamento em anexo.	nº. 10.664.075/0001-20	

O Prefeito Municipal de Anahy, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Anahy-PR, 26 de janeiro de 2022.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Soares
Código Identificador:9BDC7D6D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 04

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 04 DA LEI 4.320/64			**Exercício 2021**		
Balanço Anual					
Unidade gestora: Câmara Municipal de Andirá					
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.333.846,09
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.128.682,87	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.071.632,93		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	942.381,17		
3.1.90.11.01.00		VENCIMENTOS E SALÁRIOS	736.445,85		
3.1.90.11.01.01	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	202.095,06		
3.1.90.11.01.05	1	SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA	534.350,79		
3.1.90.11.31.00		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	61.509,32		
3.1.90.11.31.01	1	VENCIMENTO COMISSIONADOS - NÃO OCUPANTES DE CARGO EFETIVO	61.509,32		
3.1.90.11.33.00	1	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	42.003,93		
3.1.90.11.37.00	1	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	27.536,78		
3.1.90.11.42.00	1	FÉRIAS INDENIZADAS	15.991,28		
3.1.90.11.43.00		13º SALÁRIO	29.298,30		
3.1.90.11.43.01	1	13º SALÁRIO - PESSOAL EFETIVO	29.298,30		
3.1.90.11.44.00	1	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	15.991,28		
3.1.90.11.45.00		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	11.204,43		
3.1.90.11.45.01	1	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL EFETIVO	11.204,43		
3.1.90.11.99.00		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.400,00		
3.1.90.11.99.03	1	ABONO ESPECIAL DE NATAL EXERCICIO FINANCEIRO 2021	2.400,00		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	129.251,76		
3.1.90.13.02.00	1	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	8.937,89		
3.1.90.13.05.00		CONTRIBUIÇÕES AO INSS - AGENTES POLÍTICOS E EQUIPARADOS	119.171,93		
3.1.90.13.05.04	1	INSS - SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	119.171,93		
3.1.90.13.11.00	1	CONTRIBUIÇÕES AO INSS - COMISSIONADOS DETENTORES DE CARGO EFETIVO	1.141,94		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	57.049,94		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	57.049,94		
3.1.91.13.03.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	57.049,94		
3.1.91.13.03.01	1	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS	57.049,94		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		205.163,22	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	205.163,22		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	15.769,65		
3.3.90.30.04.00	1	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	84,00		
3.3.90.30.07.00		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	3.587,02		
3.3.90.30.07.12	1	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA	3.587,02		
3.3.90.30.16.00	1	MATERIAL DE EXPEDIENTE	6.573,82		
3.3.90.30.21.00	1	MATERIAL DE COPA E COZINHA	475,03		
3.3.90.30.22.00	1	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	2.616,02		
3.3.90.30.26.00	1	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	178,76		
3.3.90.30.29.00	1	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	1.615,00		
3.3.90.30.50.00	1	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	640,00		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	206,20		
3.3.90.36.06.00	1	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	206,20		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	79.027,31		
3.3.90.39.16.00	1	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.505,01		
3.3.90.39.20.00	1	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	1.420,00		
3.3.90.39.36.00	1	MULTAS INDEDUTÍVEIS	252,90		
3.3.90.39.43.00		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	9.691,01		
3.3.90.39.43.99	1	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	9.691,01		
3.3.90.39.44.00		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.908,01		
3.3.90.39.44.99	1	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	1.908,01		
3.3.90.39.47.00		SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	523,92		
3.3.90.39.47.01	1	SERVIÇOS POSTAIS	523,92		
3.3.90.39.58.00	1	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	15.644,03		
3.3.90.39.59.00	1	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	200,00		
3.3.90.39.66.00	1	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	374,00		
3.3.90.39.81.00	1	SERVIÇOS BANCÁRIOS	2.633,40		
3.3.90.39.88.00		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	40.875,03		
3.3.90.39.88.01	1	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	40.875,03		
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	109.117,54		

3.3.90.40.11.00	1	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	77.194,04		
3.3.90.40.57.00	1	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	31.923,50		
3.3.90.46.00.00	1	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.042,52		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			1.567,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		1.567,00	
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.567,00		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.567,00		
4.4.90.52.35.00	1	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.250,00		
4.4.90.52.36.00	1	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIOS	317,00		
TOTAL GERAL:					1.335.413,09

RESUMO	
DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.128.682,87
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	205.163,22
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	1.333.846,09
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	1.567,00
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	1.567,00
TOTAL GERAL	1.335.413,09

ANDERSON CESAR DO CARMO ZENERATTO
Contador

MAURO MARCELO ALBONETI
Presidente da Câmara

MIRELLA DOS REIS LUIZ
Controle Interno

Publicado por:
Anderson Cesar Zeneratto
Código Identificador:6A657B60

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 11 COMPARATIVO

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - ANEXO 11							**Exercício 2021**	
Unidade gestora: Câmara Municipal de Andirá							**Balanço Anual**	
CÓDIGO		**TÍTULOS**		**ORÇADO E SUPLEMENTADO**	**CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS**	**TOTAL AUTORIZADO**	**VALOR EMPENHADO**	**SALDO DA DOTAÇÃO**
01. Legislativo Municipal				**2.321.400,00**	**0,00**	**2.321.400,00**	**1.335.413,09**	**985.986,91**
01.001 Câmara Municipal de Andirá				**2.321.400,00**	**0,00**	**2.321.400,00**	**1.335.413,09**	**985.986,91**
01.031.0001.2-001 Manter o Legislativo				**2.321.400,00**	**0,00**	**2.321.400,00**	**1.335.413,09**	**985.986,91**
00010	00001	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.237.656,00	0,00	1.237.656,00	942.381,17	295.274,83
	00000	3.1.90.11.37.00	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO				27.536,78	
	00000	3.1.90.11.99.03	ABONO ESPECIAL DE NATAL EXERCICIO FINANCEIRO				2.400,00	
	00000	3.1.90.11.44.00	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO				15.991,28	
	00000	3.1.90.11.43.01	13º SALÁRIO - PESSOAL EFETIVO				29.298,30	
	00000	3.1.90.11.42.00	FÉRIAS INDENIZADAS				15.991,28	
	00000	3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				202.095,06	
	00000	3.1.90.11.45.01	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL EFETIVO				11.204,43	
	00000	3.1.90.11.01.05	SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E PRESIDENTE DA				534.350,79	
	00000	3.1.90.11.31.01	VENCIMENTO COMISSIONADOS - NÃO OCUPANTES DE				61.509,32	
	00000	3.1.90.11.33.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES				42.003,93	
00020	00001	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	180.900,00	0,00	180.900,00	129.251,76	51.648,24
	00000	3.1.90.13.05.04	INSS - SUBSÍDIOS DOS VEREADORES				119.171,93	
	00000	3.1.90.13.02.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS				8.937,89	
	00000	3.1.90.13.11.00	CONTRIBUIÇÕES AO INSS - COMISSIONADOS				1.141,94	
00030	00001	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	26.500,00	0,00	26.500,00	0,00	26.500,00
00040	00001	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.080,00	0,00	80.080,00	57.049,94	23.030,06
	00000	3.1.91.13.03.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS				57.049,94	
00050	00001	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
00060	00001	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00	0,00	90.000,00	15.769,65	74.230,35
	00000	3.3.90.30.29.00	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO				1.615,00	
	00000	3.3.90.30.26.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO				178,76	
	00000	3.3.90.30.04.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS				84,00	
	00000	3.3.90.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				2.616,02	
	00000	3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA				475,03	
	00000	3.3.90.30.50.00	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS				640,00	
	00000	3.3.90.30.07.12	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA				3.587,02	
	00000	3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE				6.573,82	
00070	00001	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	40.000,00	0,00	40.000,00	206,20	39.793,80

			PESSOA FÍSICA					
	00000	3.3.90.36.06.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				206,20	
00080	00001	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.320,00	0,00	300.320,00	79.027,31	221.292,69
	00000	3.3.90.39.81.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS				2.633,40	
	00000	3.3.90.39.66.00	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS				374,00	
	00000	3.3.90.39.20.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE				1.420,00	
	00000	3.3.90.39.88.01	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS				40.875,03	
	00000	3.3.90.39.47.01	SERVIÇOS POSTAIS				523,92	
	00000	3.3.90.39.43.99	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES				9.691,01	
	00000	3.3.90.39.43.10	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA - DESTINADOS A				0,00	
	00000	3.3.90.39.44.99	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES				1.908,01	
	00000	3.3.90.39.59.00	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO				200,00	
	00000	3.3.90.39.36.00	MULTAS INDEDUTÍVEIS				252,90	
	00000	3.3.90.39.16.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				5.505,01	
	00000	3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				15.644,03	
00090	00001	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	150.000,00	0,00	150.000,00	109.117,54	40.882,46
	00000	3.3.90.40.57.00	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				31.923,50	
	00000	3.3.90.40.11.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARES				77.194,04	
00100	00001	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.544,00	0,00	5.544,00	1.042,52	4.501,48
	00000	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				1.042,52	
00110	00001	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	160.400,00	0,00	160.400,00	1.567,00	158.833,00
	00000	4.4.90.52.35.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				1.250,00	
	00000	4.4.90.52.36.00	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE				317,00	
TOTAL GERAL DA DESPESA				**2.321.400,00**	**0,00**	**2.321.400,00**	**1.335.413,09**	**985.986,91**

ANDERSON CESAR DO CARMO ZENERATTO
Contador

MAURO MARCELO ALBONETI
Presidente da Câmara

MIRELLA DOS REIS LUIZ
Controle Interno

Publicado por:
Anderson Cesar Zeneratto
Código Identificador:11821401

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO

Unidade gestora: Câmara Municipal de Andirá					
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13					
Exercício 2021	**Balanço Anual**		**Data de Emissão: 25/01/2022**		
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orcamentária (I)	0,00	0,00	**Despesa Orçamentária (VI)**	1.335.413,09	1.355.346,33
Ordinária	0,00	0,00	**Ordinária**	1.335.413,09	1.355.346,33
Vinculada	0,00	0,00	**Vinculada**	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.321.400,00	1.910.000,00	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	985.986,91	554.653,67
Recebimentos Extraorçamentários (III)	311.762,72	368.106,66	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	311.762,72	368.106,66
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	2.633.162,72	2.278.106,66	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	2.633.162,72	2.278.106,66
Notas Explicativas					
-					

ANDERSON CESAR DO CARMO ZENERATTO
Contador

MAURO MARCELO ALBONETI
Presidente da Câmara

MIRELLA DOS REIS LUIZ
Controle Interno

Publicado por:
Anderson Cesar Zeneratto
Código Identificador:77DD065C

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 14 BALANCO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL			Exercício 2021
Balanço Anual			
Câmara Municipal de Andirá			
ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE		0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		190.243,61	188.676,61
IMOBILIZADO		190.243,61	188.676,61
BENS MÓVEIS		190.243,61	188.676,61
TOTAL		**190.243,61**	**188.676,61**
PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		**0,00**	**0,00**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
RESULTADOS ACUMULADOS		190.243,61	188.676,61
RESULTADO DO EXERCÍCIO		1.567,00	4.582,52
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		188.676,61	184.094,09
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**190.243,61**	**188.676,61**
TOTAL		190.243,61	188.676,61

ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	**PASSIVO FINANCEIRO***	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	190.243,61	188.676,61	**PASSIVO PERMANENTE**	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**190.243,61**	**188.676,61**
*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados					

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**
Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		153.586,45	105.114,14
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		**153.586,45**	**105.114,14**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
FONTES DE RECURSOS		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00
94	Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**

Notas Explicativas

1 - NOTAS EXPLICATIVAS

1 - O Ativo e o Passivo Circulante apresentam seus saldos no valor de R$ 0,00 (zero reais) no exercício anterior e no atual, devido o ente não ter dívidas ou restos a pagar, estando devidamente em dia com todas as suas obrigações, conforme Balancete do Diário Contábil.

2 - Os saldos em caixa/banco apresentam o valor de R$ 0,00 (zero reais), devido à última devolução do saldo total em conta corrente do Poder Legislativo referente exercício de 2021, realizada em 23/12/2021 totalizando um egresso de R$ 985.986,91 (novecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos), demonstrado no Anexo 15 Demonstração das Variações Patrimoniais.

3 Da mesma forma transferimos também em 23/12/2021 o valor de R$17.355,94 (dezessete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) referente rendimentos de aplicação financeira em conta corrente movimento durante o exercício de 2021, conforme lançamento 259 valores restituíveis de origem não orçamentária.

4 No exercício de 2021houve incorporação no valor de R$1.567,00 (hum mil, quinhentos e sessenta e sete reais), nos bens móveis, totalizando o valor de R$190.243,61 (cento e noventa mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos), conforme demonstra o Balanço Patrimonial Anexo 14, ficando coincidentes os valores do Patrimônio Ativo e Patrimônio Líquido.

5 - A fonte 094 (consignados) em 31/12/2021 tem o seu saldo zerado, o referido Poder Legislativo encerrou o exercício sem pendências de pagamentos/repasses aos respectivos Regimes de Previdência Própria e Geral, bem como os demais valores que são consignados, todos devidamente repassados por transferência bancária em suas respectivas contas e datas, conforme Demonstrativo da Dívida Flutuante Anexo 17, totalizando o valor de R$311.762,72 (trezentos e onze mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), referente exercício de 2021.

ANDERSON CESAR DO CARMO ZENERATTO
Contador

MAURO MARCELO ALBONETI
Presidente da Câmara

MIRELLA DOS REIS LUIZ
Controle Interno

Publicado por:
Anderson Cesar Zeneratto
Código Identificador:A31207BA

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 15 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDIRÁ			
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
EXERCÍCIO:2021	**PERÍODO(MÊS):DEZEMBRO**	**DATA EMISSÃO:25/01/2022**	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		**2.321.400,00**	**1.910.000,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS		0,00	0,00
TAXAS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		**0,00**	**0,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		**0,00**	**0,00**
VENDA DE MERCADORIAS		0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**0,00**	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**2.321.400,00**	**1.910.000,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		2.321.400,00	1.910.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**0,00**	**0,00**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**0,00**	**0,00**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		**2.319.833,00**	**1.905.417,48**
PESSOAL E ENCARGOS		**1.129.725,39**	**1.159.630,23**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		943.423,69	968.722,79
ENCARGOS PATRONAIS		186.301,70	190.907,44
BENEFÍCIOS A PESSOAL		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		**0,00**	**0,00**
APOSENTADORIAS E REFORMAS		0,00	0,00
PENSÕES		0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**15.975,85**	**15.099,59**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		15.769,65	15.099,59
SERVIÇOS		206,20	0,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		**0,00**	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**985.986,91**	**554.653,67**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		985.986,91	554.653,67
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**0,00**	**0,00**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00

TRIBUTÁRIAS		**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		**0,00**	**0,00**
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV		0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS		0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**188.144,85**	**176.033,99**
PREMIAÇÕES		0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
INCENTIVOS		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		188.144,85	176.033,99
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		**1.567,00**	**4.582,52**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS			
(decorrentes da execução orçamentária)		**0,00**	**0,00**
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		1.567,00	4.582,52
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		0,00	0,00

Notas Explicativas

2 - NOTAS EXPLICATIVAS

1 - O Ativo e o Passivo Circulante apresentam seus saldos no valor de R$ 0,00 (zero reais) no exercício anterior e no atual, devido o ente não ter dívidas ou restos a pagar, estando devidamente em dia com todas as suas obrigações, conforme Balancete do Diário Contábil.

2 - Os saldos em caixa/banco apresentam o valor de R$ 0,00 (zero reais), devido à última devolução do saldo total em conta corrente do Poder Legislativo referente exercício de 2021, realizada em 23/12/2021 totalizando um egresso de R$ 985.986,91 (novecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos), demonstrado no Anexo 15 Demonstração das Variações Patrimoniais.

3 Da mesma forma transferimos também em 23/12/2021 o valor de R$17.355,94 (dezessete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) referente rendimentos de aplicação financeira em conta corrente movimento durante o exercício de 2021, conforme lançamento 259 valores restituíveis de origem não orçamentária.

4 No exercício de 2021houve incorporação no valor de R$1.567,00 (hum mil, quinhentos e sessenta e sete reais), nos bens móveis, totalizando o valor de R$190.243,61 (cento e noventa mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos), conforme demonstra o Balanço Patrimonial Anexo 14, ficando coincidentes os valores do Patrimônio Ativo e Patrimônio Líquido.

5 - A fonte 094 (consignados) em 31/12/2021 tem o seu saldo zerado, o referido Poder Legislativo encerrou o exercício sem pendências de pagamentos/repasses aos respectivos Regimes de Previdência Própria e Geral, bem como os demais valores que são consignados, todos devidamente repassados por transferência bancária em suas respectivas contas e datas, conforme Demonstrativo da Dívida Flutuante Anexo 17, totalizando o valor de R$311.762,72 (trezentos e onze mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), referente exercício de 2021.

ANDERSON CESAR DO CARMO ZENERATTO
Contador

MAURO MARCELO ALBONETI
Presidente da Câmara

MIRELLA DOS REIS LUIZ
Controle Interno

Publicado por:
Anderson Cesar Zeneratto
Código Identificador:4A22714E

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 16 DIVIDA FUNDADA

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16	**Exercício 2021**
Balanço Anual	
Câmara Municipal de Andirá	
Entidade: 291 - CÃ¢mara Municipal de AndirÃ¡	
Total Entidade	
Saldo Inicial	R$ 0,00
Inscrição	R$ 0,00
Baixa	R$ 0,00
Est Inscrição	R$ 0,00
Est Baixa	R$ 0,00
Saldo Atual	R$ 0,00
Total Geral	
Saldo Inicial	R$ 0,00
Inscrição	R$ 0,00
Baixa	R$ 0,00
Est Inscrição	R$ 0,00
Est Baixa	R$ 0,00
Saldo Atual	R$ 0,00

ANDERSON CESAR DO CARMO ZENERATTO
Contador

MAURO MARCELO ALBONETI
Presidente da Câmara

MIRELLA DOS REIS LUIZ
Controle Interno

Publicado por:
Anderson Cesar Zeneratto
Código Identificador:A3C27C95

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 17 DIVIDA FLUTUANTE

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17				Exercício 2021	
Balanço Anual					
Unidade gestora: Câmara Municipal de Andirá					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL
2.1.8.8.1.00.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	311.762,72	311.762,72	0,00
2.1.8.8.1.01.00.00.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	311.762,72	311.762,72	0,00
2.1.8.8.1.01.01.00.00.00.00.00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	44.372,25	44.372,25	0,00
2.1.8.8.1.01.01.01.00.00.00.00	CRÉDITOS DE CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO	0,00	44.372,25	44.372,25	0,00
2.1.8.8.1.01.01.01.01.00.00.00	SERVIDOR ATIVO - 126 - 1 Fundo Previdência Soc. Servidores Públicos de Andirá	0,00	44.372,25	44.372,25	0,00
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS - 1002 - 2 INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social	0,00	66.175,25	66.175,25	0,00
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - 151 - 1 Prefeitura Municipal de Andirá	0,00	60.122,99	60.122,99	0,00
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - 1169 - 0 Câmara Municipal de Andira	0,00	3.983,45	3.983,45	0,00
2.1.8.8.1.01.09.00.00.00.00.00	ISS - 151 - 1 Prefeitura Municipal de Andirá	0,00	6,20	6,20	0,00
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS CÂMARA MUNICIPAL - 151 - 1 Prefeitura Municipal de Andirá	0,00	17.355,94	17.355,94	0,00
2.1.8.8.1.01.18.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - SINDICATOS	0,00	198,92	198,92	0,00
2.1.8.8.1.01.18.01.00.00.00.00	Sindicato dos Servidores Publicos - 1355 - 2 Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos de Andirá	0,00	198,92	198,92	0,00
2.1.8.8.1.01.19.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - ASSOCIAÇÕES	0,00	300,00	300,00	0,00
2.1.8.8.1.01.19.01.00.00.00.00	Consignação - ASPMA - 101 - 5 ASPMA - Associação dos Servidores Publicos Municipais de Andirá	0,00	300,00	300,00	0,00
2.1.8.8.1.01.22.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	119.247,72	119.247,72	0,00
2.1.8.8.1.01.22.02.00.00.00.00	Consignação - Emprestimo Sicredi - 1120 - 7 Cooperativa Paranapanema - Sicredi	0,00	76.863,91	76.863,91	0,00
2.1.8.8.1.01.22.04.00.00.00.00	Consignação - Emprestimo CEF - 382 - 4 CEF - Caixa Economica Federal	0,00	8.249,85	8.249,85	0,00
2.1.8.8.1.01.22.05.00.00.00.00	Consignação - Empréstimo SICOOB - 1283 - 1 Sicoob - Coperativa de Crédito	0,00	34.133,96	34.133,96	0,00
Despesa Orçamentária		0,00	1.335.413,09	1.335.413,09	0,00
Saldo a Pagar do Exercício		0,00	1.335.413,09	1.335.413,09	0,00
Saldo a Pagar de Exercícios Anteriores (restos a pagar)		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Dívida Flutuante		0,00	1.647.175,81	1.647.175,81	0,00

ANDERSON CESAR DO CARMO ZENERATTO
Contador

MAURO MARCELO ALBONETI
Presidente da Câmara

MIRELLA DOS REIS LUIZ
Controle Interno

Publicado por:
Anderson Cesar Zeneratto
Código Identificador:E8BC8BC4

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 18 FLUXO DE CAIXA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDIRÁ		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
2021		
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DATA EMISSÃO: 25/01/2022		
DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	2.633.162,72	2.278.106,66
RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	2.633.162,72	2.278.106,66
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	2.321.400,00	1.910.000,00
Recebimentos Extraorçamentários	311.762,72	368.106,66
DESEMBOLSOS	2.633.162,72	2.278.106,66
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	1.128.682,87	1.158.612,73
LEGISLATIVA	1.128.682,87	1.158.612,73
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	1.504.479,85	1.119.493,93
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00

Intragovernamentais	206.730,22	196.733,60
Transferências Financeiras Concedidas	985.986,91	554.653,67
Pagamentos Extraorçamentários	311.762,72	368.106,66
Outros Desembolsos	0,00	0,00
Perdas de Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	0,00	0,00
Notas Explicativas		
-		

Publicado por:
Anderson Cesar Zeneratto
Código Identificador:F41CCE24

CÂMARA MUNICIPAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDIRÁ										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	2.241.320,00	2.241.320,00	269.120,12	1.278.363,15	962.956,85	269.120,12	1.278.363,15	962.956,85	1.278.363,15	0,00
DESPESAS CORRENTES	2.080.920,00	2.080.920,00	267.870,12	1.276.796,15	804.123,85	267.870,12	1.276.796,15	804.123,85	1.276.796,15	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.445.056,00	1.445.056,00	202.278,54	1.071.632,93	373.423,07	202.278,54	1.071.632,93	373.423,07	1.071.632,93	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	635.864,00	635.864,00	65.591,58	205.163,22	430.700,78	65.591,58	205.163,22	430.700,78	205.163,22	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	160.400,00	160.400,00	1.250,00	1.567,00	158.833,00	1.250,00	1.567,00	158.833,00	1.567,00	0,00
INVESTIMENTOS	160.400,00	160.400,00	1.250,00	1.567,00	158.833,00	1.250,00	1.567,00	158.833,00	1.567,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	80.080,00	80.080,00	12.952,92	57.049,94	23.030,06	12.952,92	57.049,94	23.030,06	57.049,94	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	2.321.400,00	2.321.400,00	282.073,04	1.335.413,09	985.986,91	282.073,04	1.335.413,09	985.986,91	1.335.413,09	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	2.321.400,00	2.321.400,00	282.073,04	1.335.413,09	985.986,91	282.073,04	1.335.413,09	985.986,91	1.335.413,09	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	2.321.400,00	2.321.400,00	282.073,04	1.335.413,09	985.986,91	282.073,04	1.335.413,09	985.986,91	1.335.413,09	0,00

ANDERSON CESAR DO CARMO ZENERATTO
Contador

MAURO MARCELO ALBONETI
Presidente da Câmara

MIRELLA DOS REIS LUIZ
Controle Interno

Publicado por:
Anderson Cesar Zeneratto
Código Identificador:FD6FC742

CÂMARA MUNICIPAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA INTRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDIRÁ										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES (I)	80.080,00	80.080,00	12.952,92	57.049,94	23.030,06	12.952,92	57.049,94	23.030,06	57.049,94	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.080,00	80.080,00	12.952,92	57.049,94	23.030,06	12.952,92	57.049,94	23.030,06	57.049,94	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	80.080,00	80.080,00	12.952,92	57.049,94	23.030,06	12.952,92	57.049,94	23.030,06	57.049,94	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	80.080,00	80.080,00	12.952,92	57.049,94	23.030,06	12.952,92	57.049,94	23.030,06	57.049,94	0,00

ANDERSON CESAR DO CARMO ZENERATTO
Contador

MAURO MARCELO ALBONETI
Presidente da Câmara

MIRELLA DOS REIS LUIZ
Controle Interno

Publicado por:
Anderson Cesar Zeneratto
Código Identificador:90241BFF

CÂMARA MUNICIPAL
DESPESA POR FUNÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDIRÁ												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA												
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021												
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												
FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	2.241.320,00	2.241.320,00	269.120,12	1.278.363,15	95,73	962.956,85	269.120,12	1.278.363,15	95,73	962.956,85	0,00	
LEGISLATIVA	2.241.320,00	2.241.320,00	269.120,12	1.278.363,15	95,73	962.956,85	269.120,12	1.278.363,15	95,73	962.956,85	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	12.952,92	57.049,94	4,27	(57.049,94)	12.952,92	57.049,94	4,27	(57.049,94)	0,00	
TOTAL III = (I + II)	2.241.320,00	2.241.320,00	282.073,04	1.335.413,09	100,00	905.906,91	282.073,04	1.335.413,09	100,00	905.906,91	0,00	

ANDERSON CESAR DO CARMO ZENERATTO
Contador

MAURO MARCELO ALBONETI
Presidente da Câmara

MIRELLA DOS REIS LUIZ
Controle Interno

Publicado por:
Anderson Cesar Zeneratto
Código Identificador:93AD967F

CÂMARA MUNICIPAL
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDADA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDIRÁ			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	525.690,29	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	525.690,29	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	525.816,29	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	126,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	(525.690,29)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	70.151.999,97	74.515.760,01	78.386.291,18
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	600.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	69.551.999,97	74.515.760,01	78.386.291,18
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	(0,71)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	83.462.399,96	89.418.912,01	94.063.549,42
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	75.116.159,97	80.477.020,81	84.657.194,47
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Anderson Cesar Zeneratto
Código Identificador:BFD35ECB

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DISPONIBLIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDIRÁ										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
01/2021 À 12/2021										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANDERSON CESAR DO CARMO ZENERATTO
Contador

MAURO MARCELO ALBONETI
Presidente da Câmara

MIRELLA DOS REIS LUIZ
Controle Interno

Publicado por:
Anderson Cesar Zeneratto
Código Identificador:8FB827CF

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDIRÁ		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ O SEMESTRE**
Receita Corrente Liquida		78.386.291,18
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		78.386.291,18
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		78.386.291,18
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	1.128.682,87	1,44
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.703.177,47	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	4.468.018,60	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	4.232.859,72	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00

ANDERSON CESAR DO CARMO ZENERATTO
Contador

MAURO MARCELO ALBONETI
Presidente da Câmara

MIRELLA DOS REIS LUIZ
Controle Interno

Publicado por:
Anderson Cesar Zeneratto
Código Identificador:4263947A

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATITO SIMPLIFICADO RREO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDIRÁ	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	0,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00
Receitas Realizadas	0,00
Déficit Orçamentário	1.335.413,09
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	2.321.400,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	2.321.400,00
Despesas Empenhadas	1.335.413,09
Despesas Liquidadas	1.335.413,09
Despesas Pagas	1.335.413,09
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	1.278.363,15
Despesas Liquidadas	1.278.363,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	78.386.291,18
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	78.386.291,18
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	78.386.291,18
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	

Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	(1.278.363,15)	0,00 %
Resultado Primário	0,00	(1.278.363,15)	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	0,00	25% / 18%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	0,00	60%	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.567,00	158.833,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15%	0,00 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas/RCL (%)			

ANDERSON CESAR DO CARMO ZENERATTO
Contador

MAURO MARCELO ALBONETI
Presidente da Câmara

MIRELLA DOS REIS LUIZ
Controle Interno

Publicado por:
Anderson Cesar Zeneratto
Código Identificador:589A4B50

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Unidade gestora: Câmara Municipal de Andirá					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12					
Exercício 2021	Balanço Anual		Data de Emissão: 25/01/2022		
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)		0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)		2.321.400,00	2.321.400,00	1.335.413,09	(985.986,91)
TOTAL (V) = (III+IV)		2.321.400,00	2.321.400,00	1.335.413,09	(985.986,91)

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES		2.161.000,00	2.161.000,00	1.333.846,09	1.333.846,09	1.333.846,09	827.153,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.525.136,00	1.525.136,00	1.128.682,87	1.128.682,87	1.128.682,87	396.453,13
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		635.864,00	635.864,00	205.163,22	205.163,22	205.163,22	430.700,78
DESPESAS DE CAPITAL		160.400,00	160.400,00	1.567,00	1.567,00	1.567,00	158.833,00
INVESTIMENTOS		160.400,00	160.400,00	1.567,00	1.567,00	1.567,00	158.833,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)		2.321.400,00	2.321.400,00	1.335.413,09	1.335.413,09	1.335.413,09	985.986,91
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)		2.321.400,00	2.321.400,00	1.335.413,09	1.335.413,09	1.335.413,09	985.986,91
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM SUPERAVIT (X) = (VIII + IX)		2.321.400,00	2.321.400,00	1.335.413,09	1.335.413,09	1.335.413,09	985.986,91

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTA	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTA	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	NOTA	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Notas Explicativas						
-						

ANDERSON CESAR DO CARMO ZENERATTO
Contador

MAURO MARCELO ALBONETI
Presidente da Câmara

MIRELLA DOS REIS LUIZ
Controle Interno

Publicado por:
Anderson Cesar Zeneratto
Código Identificador:F5E0EE86

CÂMARA MUNICIPAL
DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDIRÁ												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA												
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021												
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	2.241.320,00	2.241.320,00	269.120,12	1.278.363,15	95,73	962.956,85	269.120,12	1.278.363,15	95,73	962.956,85	0,00	
LEGISLATIVA	2.241.320,00	2.241.320,00	269.120,12	1.278.363,15	95,73	962.956,85	269.120,12	1.278.363,15	95,73	962.956,85	0,00	
AÇÃO LEGISLATIVA	2.241.320,00	2.241.320,00	269.120,12	1.278.363,15	95,73	962.956,85	269.120,12	1.278.363,15	95,73	962.956,85	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	80.080,00	80.080,00	12.952,92	57.049,94	4,27	23.030,06	12.952,92	57.049,94	4,27	23.030,06	0,00	
TOTAL III = (I + II)	2.321.400,00	2.321.400,00	282.073,04	1.335.413,09	100,00	985.986,91	282.073,04	1.335.413,09	100,00	985.986,91	0,00	

ANDERSON CESAR DO CARMO ZENERATTO
Contador

MAURO MARCELO ALBONETI
Presidente da Câmara

MIRELLA DOS REIS LUIZ
Controle Interno

Publicado por:
Anderson Cesar Zeneratto
Código Identificador:CFF585CA

CÂMARA MUNICIPAL
RESULTADO PRIMARIO NOMINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDIRÁ		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2021
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Outras transferências correntes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	2.080.920,00	1.276.796,15	1.276.796,15	1.276.796,15	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	1.445.056,00	1.071.632,93	1.071.632,93	1.071.632,93	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	635.864,00	205.163,22	205.163,22	205.163,22	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	635.864,00	205.163,22	205.163,22	205.163,22	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	2.080.920,00	1.276.796,15	1.276.796,15	1.276.796,15	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	160.400,00	1.567,00	1.567,00	1.567,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	160.400,00	1.567,00	1.567,00	1.567,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	160.400,00	1.567,00	1.567,00	1.567,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	2.241.320,00	1.278.363,15	1.278.363,15	1.278.363,15	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							(1.278.363,15)

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2021	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	(1.278.363,15)	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2020 (a)	**Até Dezembro / 2021 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Dezembro / 2021**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	0,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:
Anderson Cesar Zeneratto
Código Identificador:1830CA59

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO PARCERIA PUBLICA PRIVADA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDIRÁ			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2021			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Anderson Cesar Zeneratto
Código Identificador:0B47BEEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	86.941.540,83	101.716.408,84	18.451.639,82	18,14	91.113.617,81	89,58	10.602.791,03
RECEITAS CORRENTES	79.651.941,09	85.187.101,10	17.941.350,35	21,06	87.215.512,51	102,38	-2.028.411,41
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.673.747,78	12.450.301,80	2.204.786,95	17,71	12.115.188,96	97,31	335.112,84
Impostos	9.167.995,55	9.944.549,57	1.924.216,41	19,35	10.126.743,47	101,83	-182.193,90
Taxas	2.178.547,17	2.178.547,17	280.377,28	12,87	1.987.765,08	91,24	190.782,09
Contribuição de Melhoria	327.205,06	327.205,06	193,26	0,06	680,41	0,21	326.524,65
CONTRIBUIÇÕES	4.614.745,46	4.634.745,46	1.354.435,14	29,22	5.323.879,73	114,87	-689.134,27
Contribuições Sociais	3.045.649,87	3.045.649,87	1.105.034,93	36,28	3.720.260,03	122,15	-674.610,16
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.569.095,59	1.589.095,59	249.400,21	15,69	1.603.619,70	100,91	-14.524,11
RECEITA PATRIMONIAL	2.573.216,56	2.673.217,41	1.348.701,59	50,45	3.893.791,36	145,66	-1.220.573,95
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	45.708,34	45.708,34	4.783,88	10,47	34.576,29	75,65	11.132,05
Valores Mobiliários	2.521.493,61	2.621.494,46	1.342.757,99	51,22	3.852.661,92	146,96	-1.231.167,46
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	6.014,61	6.014,61	1.159,72	19,28	6.553,15	108,95	-538,54
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.048.306,73	6.678.714,16	1.130.199,11	16,92	6.491.020,14	97,19	187.694,02
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.748.372,73	6.378.780,16	1.120.048,23	17,56	6.459.542,81	101,27	-80.762,65
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	11.967,48	11.967,48	1.492,13	12,47	12.567,36	105,01	-599,88
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	287.966,52	287.966,52	8.658,75	3,01	18.909,97	6,57	269.056,55
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	54.485.305,17	58.230.917,88	11.717.175,15	20,12	58.466.970,18	100,41	-236.052,30
Transferências da União e de suas Entidades	25.574.892,68	28.682.130,15	6.104.618,01	21,28	28.807.646,65	100,44	-125.516,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	19.153.736,81	19.228.412,05	3.589.950,27	18,67	19.014.042,40	98,89	214.369,65
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	68.822,76	68.822,76	40,00	0,06	38.710,49	56,25	30.112,27
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.687.852,92	10.251.552,92	2.022.566,87	19,73	10.606.570,64	103,46	-355.017,72
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	256.619,39	519.204,39	186.052,41	35,83	924.662,14	178,09	-405.457,75
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	29.405,45	29.405,45	1.745,51	5,94	9.179,19	31,22	20.226,26
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	32.559,00	32.559,00	66.465,06	204,14	95.060,74	291,96	-62.501,74
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Demais Receitas Correntes	193.654,94	456.239,94	117.841,84	25,83	820.422,21	179,82	-364.182,27
RECEITAS DE CAPITAL	7.289.599,74	16.529.307,74	510.289,47	3,09	3.898.105,30	23,58	12.631.202,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.908,00	1.908,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.908,00
Alienação de Bens Móveis	1.908,00	1.908,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.908,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.287.691,74	10.527.399,74	510.289,47	4,85	3.898.105,30	37,03	6.629.294,44
Transferências da União e de suas Entidades	2.956.548,89	6.196.256,89	0,00	0,00	2.634.277,72	42,51	3.561.979,17
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.331.142,85	4.331.142,85	510.289,47	11,78	1.263.827,58	29,18	3.067.315,27
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.178.177,97	12.178.177,97	2.379.095,18	19,54	10.624.921,24	87,25	1.553.256,73
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	99.119.718,80	113.894.586,81	20.830.735,00	18,29	101.738.539,05	89,33	12.156.047,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	99.119.718,80	113.894.586,81	20.830.735,00	18,29	101.738.539,05	89,33	12.156.047,76
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	99.119.718,80	113.894.586,81	20.830.735,00	18,29	101.738.539,05	89,33	12.156.047,76
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	7.591.541,20	-	-	7.591.541,20	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	7.591.541,20	-	-	7.591.541,20	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
						LIQUIDADAS				
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	80.705.889,87	102.754.825,79	14.224.010,45	80.918.974,17	21.835.851,62	17.439.387,64	76.561.057,21	26.193.768,58	75.587.906,76	4.357.916,96
DESPESAS CORRENTES	70.967.049,82	79.785.620,71	13.030.539,67	73.969.004,87	5.816.615,84	15.826.686,02	71.415.795,54	8.369.825,17	70.941.105,99	2.553.209,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.871.549,85	45.968.656,10	10.492.410,41	44.356.641,59	1.612.014,51	10.541.389,45	44.356.641,59	1.612.014,51	44.055.424,08	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	604.835,00	320.335,00	-7.501,74	315.578,20	4.756,80	-7.501,74	315.578,20	4.756,80	315.578,20	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.490.664,97	33.496.629,61	2.545.631,00	29.296.785,08	4.199.844,53	5.292.798,31	26.743.575,75	6.753.053,86	26.570.103,71	2.553.209,33
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	26.490.664,97	33.496.629,61	2.545.631,00	29.296.785,08	4.199.844,53	5.292.798,31	26.743.575,75	6.753.053,86	26.570.103,71	2.553.209,33
DESPESAS DE CAPITAL	9.282.825,49	22.513.190,52	1.193.470,78	6.949.969,30	15.563.221,22	1.612.701,62	5.145.261,67	17.367.928,85	4.646.800,77	1.804.707,63
INVESTIMENTOS	8.418.060,33	21.412.925,36	1.007.469,90	5.860.406,93	15.552.518,43	1.426.700,74	4.055.699,30	17.357.226,06	3.557.238,40	1.804.707,63
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	864.765,16	1.100.265,16	186.000,88	1.089.562,37	10.702,79	186.000,88	1.089.562,37	10.702,79	1.089.562,37	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	456.014,56	456.014,56	0,00	0,00	456.014,56	0,00	0,00	456.014,56	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	10.530.229,67	10.847.702,96	2.010.114,71	10.561.897,19	285.805,77	2.088.672,83	10.561.762,51	285.940,45	10.561.762,51	134,68
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	91.236.119,54	113.602.528,75	16.234.125,16	91.480.871,36	22.121.657,39	19.528.060,47	87.122.819,72	26.479.709,03	86.149.669,27	4.358.051,64
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	91.236.119,54	113.602.528,75	16.234.125,16	91.480.871,36	22.121.657,39	19.528.060,47	87.122.819,72	26.479.709,03	86.149.669,27	4.358.051,64
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	10.257.667,69	-	-	14.615.719,33	-	15.588.869,78	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	91.236.119,54	113.602.528,75	16.234.125,16	101.738.539,05	11.863.989,70	19.528.060,47	101.738.539,05	11.863.989,70	101.738.539,05	4.358.051,64
RESERVA DO RPPS	5.562.199,26	5.562.199,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.562.199,26	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 25/jan/2022 as 15h e 09m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	% (b/a)	**Até o Período (c)**	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.178.177,97	12.178.177,97	2.379.095,18	19,54	10.624.921,24	87,25	1.553.256,73
RECEITAS CORRENTES	12.178.177,97	12.178.177,97	2.379.095,18	19,54	10.624.921,24	87,25	1.553.256,73
CONTRIBUIÇÕES	5.637.586,21	5.637.586,21	1.569.361,64	27,84	5.617.858,26	99,65	19.727,95
Contribuições Sociais	5.637.586,21	5.637.586,21	1.569.361,64	27,84	5.617.858,26	99,65	19.727,95
RECEITA DE SERVIÇOS	179.223,00	179.223,00	42.153,28	23,52	149.150,24	83,22	30.072,76
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	179.223,00	179.223,00	42.153,28	23,52	149.150,24	83,22	30.072,76
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.361.368,76	6.361.368,76	767.580,26	12,07	4.857.912,74	76,37	1.503.456,02
Demais Receitas Correntes	6.361.368,76	6.361.368,76	767.580,26	12,07	4.857.912,74	76,37	1.503.456,02

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
						LIQUIDADAS				
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	10.530.229,67	10.847.702,96	2.010.114,71	10.561.897,19	285.805,77	2.088.672,83	10.561.762,51	285.940,45	10.561.762,51	134,68
DESPESAS CORRENTES	10.400.229,67	10.717.702,96	1.989.652,99	10.439.126,87	278.576,09	2.068.211,11	10.438.992,19	278.710,77	10.438.992,19	134,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.836.231,45	4.857.730,02	1.059.026,34	4.656.993,32	200.736,70	1.059.434,20	4.656.993,32	200.736,70	4.656.993,32	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	579.259,00	783.759,00	200.477,10	780.044,92	3.714,08	200.477,10	780.044,92	3.714,08	780.044,92	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.984.739,22	5.076.213,94	730.149,55	5.002.088,63	74.125,31	808.299,81	5.001.953,95	74.259,99	5.001.953,95	134,68
DESPESAS DE CAPITAL	130.000,00	130.000,00	20.461,72	122.770,32	7.229,68	20.461,72	122.770,32	7.229,68	122.770,32	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	130.000,00	130.000,00	20.461,72	122.770,32	7.229,68	20.461,72	122.770,32	7.229,68	122.770,32	0,00

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

SIMONE ZANON
Contadora CRC/PR 05.2002/O-8

DIRCEU LUIZ
Secretario Municipal De Finanças

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:43514D76

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

PODER EXECUTIVO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO				
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)			R$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	9.167.995,55	9.944.549,57	10.126.743,47	101,83
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.213.962,28	3.345.262,28	2.987.763,02	89,31
IPTU	2.314.963,12	2.314.963,12	1.885.672,79	81,46
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	898.999,16	1.030.299,16	1.102.090,23	106,97
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.006.777,00	1.054.777,00	1.297.095,47	122,97
ITBI	1.006.680,16	1.054.680,16	1.297.035,47	122,98
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	96,84	96,84	60,00	61,96
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.024.471,93	3.269.071,93	3.558.843,49	108,86
ISS	2.828.460,04	3.043.060,04	3.244.832,29	106,63
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	196.011,89	226.011,89	314.011,20	138,94
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.922.784,34	2.275.438,36	2.283.041,49	100,33
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	44.919.850,89	46.801.172,15	47.438.509,67	101,36
Cota-Parte FPM	21.162.895,95	22.931.802,21	23.717.424,82	103,43
Cota-Parte ITR	360.400,00	472.815,00	592.973,95	125,41
Cota-Parte IPVA	3.166.994,23	3.166.994,23	3.110.061,86	98,20
Cota-Parte ICMS	19.916.715,95	19.916.715,95	19.719.038,65	99,01
Cota-Parte IPI-Exportação	312.844,76	312.844,76	299.010,39	95,58
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**54.087.846,44**	**56.745.721,72**	**57.565.253,14**	**101,44**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) *100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) *100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) *100**	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	11.540.781,14	12.442.726,64	12.133.585,93	97,52	11.900.417,77	95,64	11.897.305,96	95,62	233.168,16
Despesas Correntes	11.356.093,64	12.346.510,26	12.046.111,11	97,57	11.815.216,08	95,70	11.812.104,27	95,67	230.895,03
Despesas de Capital	184.687,50	96.216,38	87.474,82	90,91	85.201,69	88,55	85.201,69	88,55	2.273,13
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.221.496,28	1.567.779,48	1.516.639,60	96,74	1.313.023,28	83,75	1.309.423,28	83,52	203.616,32
Despesas Correntes	1.221.496,28	1.567.779,48	1.516.639,60	96,74	1.313.023,28	83,75	1.309.423,28	83,52	203.616,32
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	14.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	14.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	250.219,00	250.219,00	184.184,60	73,61	181.899,07	72,70	181.899,07	72,70	2.285,53
Despesas Correntes	247.781,00	247.781,00	184.184,60	74,33	181.899,07	73,41	181.899,07	73,41	2.285,53
Despesas de Capital	2.438,00	2.438,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	375.079,53	274.579,53	268.882,64	97,93	268.857,24	97,92	268.857,24	97,92	25,40
Despesas Correntes	375.079,53	274.579,53	268.882,64	97,93	268.857,24	97,92	268.857,24	97,92	25,40
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	64.500,00	800.035,00	796.137,35	99,51	796.105,35	99,51	796.105,35	99,51	32,00
Despesas Correntes	64.500,00	800.035,00	796.137,35	99,51	796.105,35	99,51	796.105,35	99,51	32,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**13.452.075,95**	**15.350.189,65**	**14.899.430,12**	**97.06**	**14.460.302,71**	**94,20**	**14.453.590,90**	**94,16**	**439.127,41**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS**
APLICAÇÃO EM ASPS	**(d)**	**(e)**	**(f)**
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	14.899.430,12	14.460.302,71	14.453.590,90
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**14.899.430,12**	**14.460.302,71**	**14.453.590,90**

DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		8.634.787,97	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]	6.264.642,15	5.825.514,74	5.818.802,93
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**25,88**	**25,12**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			**Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))**
		Empenhadas (i)	**Liquidadas (j)**	**Pagas (k)**	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2020					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidad e Financeira (q) = (XIVd)**	**Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)**
Empenhos de 2021	8.634.787,97	14.757.583,86	6.122.795,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.122.795,89
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	349.608,30	120,00	80.183,11	-80.183,11
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	511.245,16	0,00	157.724,37	-157.724,37
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271.387,53	0,00	50.949,52	-50.949,52
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.364.296,93	0,00	221.285,16	-221.285,16
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (w)	**Despesas custeadas no exercício de referência**			**Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))**
		Empenhadas (x)	**Liquidadas (y)**	**Pagas (z)**	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	-	157.724,37	157.724,37	157.724,37	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	272.234,68	272.234,68	272.234,68	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	429.959,05	429.959,05	429.959,05	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.688.897,91	5.628.573,15	6.017.462,32	106,91
Proveniente da União	3.956.632,11	4.861.632,11	5.155.103,07	106,04
Proveniente dos Estados	732.265,80	766.941,04	862.359,25	112,44
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	62.706,76	62.706,76	109.518,27	174,65
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**4.751.604,67**	**5.691.279,91**	**6.126.980,59**	**107,66**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) *100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) *100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) *100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.210.084,60	4.216.466,77	3.418.792,75	81,08	3.274.629,23	77,66	3.265.647,61	77,45	144.163,52
Despesas Correntes	2.602.771,59	3.535.509,13	2.943.227,45	83,25	2.814.794,55	79,61	2.805.812,93	79,36	128.432,90
Despesas de Capital	607.313,01	680.957,64	475.565,30	69,84	459.834,68	67,53	459.834,68	67,53	15.730,62
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	849.158,75	876.002,05	787.200,22	89,86	734.040,78	83,79	734.023,78	83,79	53.159,44
Despesas Correntes	847.858,75	874.702,05	786.211,22	89,88	733.051,78	83,81	733.034,78	83,80	53.159,44
Despesas de Capital	1.300,00	1.300,00	989,00	76,08	989,00	76,08	989,00	76,08	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	69.654,23	133.326,66	30.429,93	22,82	29.029,93	21,77	29.029,93	21,77	1.400,00
Despesas Correntes	24.000,00	51.000,00	5.676,93	11,13	4.276,93	8,39	4.276,93	8,39	1.400,00
Despesas de Capital	45.654,23	82.326,66	24.753,00	30,07	24.753,00	30,07	24.753,00	30,07	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	281.538,00	474.218,53	430.230,45	90,72	429.075,60	90,48	429.075,60	90,48	1.154,85
Despesas Correntes	280.478,00	430.480,88	405.246,90	94,14	405.141,90	94,11	405.141,90	94,11	105,00
Despesas de Capital	1.060,00	43.737,65	24.983,55	57,12	23.933,70	54,72	23.933,70	54,72	1.049,85
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	332.000,00	656.490,66	381.209,19	58,07	358.523,26	54,61	358.523,26	54,61	22.685,93
Despesas Correntes	331.000,00	652.015,66	381.209,19	58,47	358.523,26	54,99	358.523,26	54,99	22.685,93
Despesas de Capital	1.000,00	4.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**4.742.435,58**	**6.356.504,67**	**5.047.862,54**	**79,41**	**4.825.298,80**	**75,91**	**4.816.300,18**	**75,77**	**222.563,74**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOSTRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	14.800.383,74	16.718.211,41	15.552.378,68	93,03	15.175.047,00	90,77	15.162.953,57	90,70	377.331,68
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.070.655,03	2.443.781,53	2.303.839,82	94,27	2.047.064,06	83,77	2.043.447,06	83,62	256.775,76
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	69.654,23	148.176,66	45.273,88	30,55	38.701,17	26,12	38.701,17	26,12	6.572,71
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	250.419,00	250.419,00	184.184,60	73,55	181.899,07	72,64	181.899,07	72,64	2.285,53
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	672.696,05	760.876,58	699.113,09	91,88	697.932,84	91,73	697.932,84	91,73	1.180,25
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	396.500,00	1.456.525,66	1.177.346,54	80,83	1.154.628,61	79,27	1.154.628,61	79,27	22.717,93
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**18.260.308,05**	**21.777.990,84**	**19.962.136,61**	**91,66**	**19.295.272,75**	**104,67**	**19.279.562,32**	**104,68**	**666.863,86**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**49.345.410,86**	**50.389.217,05**	**52.517.390,60**	**104,22**	**52.739.954,34**	**104,67**	**52.748.952,96**	**104,68**	-222.563,74
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 25/jan/2022 as 16h e 08m.									

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:C016CCCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO) ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

PODER EXECUTIVO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
(REGRA DE OURO)			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO			
RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	22.643.190,52	7.072.739,62	15.570.450,90
Investimentos	21.412.925,36	5.860.406,93	15.552.518,43
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.230.265,16	1.212.332,69	17.932,47
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	22.643.190,52	7.072.739,62	15.570.450,90
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	**16.643.190,52**	**7.072.739,62**	**9.570.450,90**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 25/jan/2022 as 09h e 56m.			
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

SIMONE ZANON
Contadora CRC/PR 05.2002/O-8

DIRCEU LUIZ
Secretario Municipal De Finanças

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:8B2E2B77

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

PODER EXECUTIVO											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO											
RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											R$ 1,00
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c) = (a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
			No Periodo	**Até o (b/total b) Periodo (b)**	**%**		**No Periodo**	**Até o Periodo (d)**	**% (d/total d)**		
DESPESAS EXCETO	86.268.089,13	108.317.025,05	14.224.010,45	80.918.974,17	88,45	27.398.050,88	17.439.387,64	76.561.057,21	87,88	31.755.967,84	4.357.916,96
INTRA-ORÇAMENTARIA											
ADMINISTRAÇÃO	10.536.581,69	11.525.088,09	2.106.792,39	10.533.296,04	11,51	991.792,05	2.408.010,48	10.320.513,89	11,85	1.204.574,20	212.782,15
Formação de Recursos Humanos	13.540,00	13.540,00	0,00	11.967,00	0,01	1.573,00	0,00	11.967,00	0,01	1.573,00	0,00
Administração	1.255.760,00	1.257.360,00	242.268,49	1.205.621,04	1,32	51.738,96	264.403,79	1.205.265,64	1,38	52.094,36	355,40

Financeira											
Administração Geral	9.253.261,69	10.240.168,09	1.864.223,90	9.314.388,32	10,18	925.779,77	2.143.306,69	9.101.961,57	10,45	1.138.206,52	212.426,75
Tecnologia da Informação	14.020,00	14.020,00	300,00	1.319,68	0,00	12.700,32	300,00	1.319,68	0,00	12.700,32	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.913.199,37	3.029.799,96	182.777,11	1.828.019,93	2,00	1.201.780,03	341.822,34	1.681.550,07	1,93	1.348.249,89	146.469,86
Assistência à Criança e ao Adolescente	553.109,63	675.172,63	24.707,93	324.712,12	0,35	350.460,51	56.830,01	285.965,98	0,33	389.206,65	38.746,14
Administração Geral	280.146,40	544.992,81	44.502,74	216.546,26	0,24	328.446,55	54.357,74	211.696,51	0,24	333.296,30	4.849,75
Assistência ao Idoso	164.540,45	156.479,50	21.695,29	49.162,67	0,05	107.316,83	22.846,72	46.274,91	0,05	110.204,59	2.887,76
Assistência Comunitária	915.402,89	1.653.155,02	91.871,15	1.237.598,88	1,35	415.556,14	207.787,87	1.137.612,67	1,31	515.542,35	99.986,21
PREVIDÊNCIA SOCIAL	11.640.456,42	12.410.956,42	2.843.685,29	12.014.392,86	13,13	396.563,56	2.843.685,29	12.014.392,86	13,79	396.563,56	0,00
Previdência do Regime Estatutário	11.640.456,42	12.410.956,42	2.843.685,29	12.014.392,86	13,13	396.563,56	2.843.685,29	12.014.392,86	13,79	396.563,56	0,00
SAÚDE	17.077.179,33	20.506.039,40	1.731.399,60	18.924.103,69	20,69	1.581.935,71	3.663.220,27	18.214.876,33	20,91	2.291.163,07	709.227,36
Atenção Básica	13.796.455,46	15.609.260,41	1.515.139,38	14.634.424,40	16,00	974.836,01	3.034.380,45	14.214.729,22	16,32	1.394.531,19	419.695,18
Vigilância Epidemiológica	589.900,05	688.080,58	123.519,99	638.745,21	0,70	49.335,37	125.200,57	637.564,96	0,73	50.515,62	1.180,25
Vigilância Sanitária	223.846,00	223.846,00	40.205,74	161.756,24	0,18	62.089,76	48.295,28	159.470,71	0,18	64.375,29	2.285,53
Suporte Profilático e Terapêutico	69.654,23	148.176,66	410,00	45.273,88	0,05	102.902,78	3.335,63	38.701,17	0,04	109.475,49	6.572,71
Administração Geral	376.500,00	1.436.525,66	17.131,09	1.177.346,54	1,29	259.179,12	37.259,57	1.154.628,61	1,33	281.897,05	22.717,93
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.020.823,59	2.400.150,09	34.993,40	2.266.557,42	2,48	133.592,67	414.748,77	2.009.781,66	2,31	390.368,43	256.775,76
TRABALHO	69.960,00	97.700,00	23.639,63	92.639,63	0,10	5.060,37	12.000,00	66.000,00	0,08	31.700,00	26.639,63
Empregabilidade	69.960,00	97.700,00	23.639,63	92.639,63	0,10	5.060,37	12.000,00	66.000,00	0,08	31.700,00	26.639,63
EDUCAÇÃO	16.049.610,29	17.322.856,68	4.224.072,77	16.102.670,40	17,60	1.220.186,28	3.687.239,45	14.511.668,13	16,66	2.811.188,55	1.591.002,27
Alimentação e Nutrição	576.960,10	493.285,98	53.618,88	362.588,67	0,40	130.697,31	86.386,09	355.133,39	0,41	138.152,59	7.455,28
Ensino Superior	494.595,77	487.560,75	47.631,31	191.132,03	0,21	296.428,72	72.790,31	178.462,31	0,20	309.098,44	12.669,72
Administração Geral	842.454,00	742.454,00	194.114,13	710.163,16	0,78	32.290,84	198.849,47	706.825,24	0,81	35.628,76	3.337,92
Educação Especial	486.265,00	497.327,31	71.663,99	474.967,53	0,52	22.359,78	115.663,99	453.405,22	0,52	43.922,09	21.562,31
Ensino Fundamental	9.514.566,96	10.949.919,91	2.714.481,45	10.344.772,47	11,31	605.147,44	2.268.483,05	9.024.845,76	10,36	1.925.074,15	1.319.926,71
Educação Infantil	4.134.768,46	4.152.308,73	1.142.563,01	4.019.046,54	4,39	133.262,19	945.066,54	3.792.996,21	4,35	359.312,52	226.050,33
CULTURA	487.133,36	720.623,68	94.122,88	501.272,46	0,55	219.351,22	151.790,11	383.083,94	0,44	337.539,74	118.188,52
Difusão Cultural	487.133,36	720.623,68	94.122,88	501.272,46	0,55	219.351,22	151.790,11	383.083,94	0,44	337.539,74	118.188,52
URBANISMO	10.553.138,60	19.584.644,78	1.498.989,93	7.744.480,88	8,47	11.840.163,90	1.921.845,02	7.289.265,65	8,37	12.295.379,13	455.215,23
Serviços Urbanos	7.204.085,71	8.235.239,06	711.082,64	4.741.963,87	5,18	3.493.275,19	1.055.917,44	4.563.955,10	5,24	3.671.283,96	178.008,77
Infra-Estrutura Urbana	3.349.052,89	11.349.405,72	787.907,29	3.002.517,01	3,28	8.346.888,71	865.927,58	2.725.310,55	3,13	8.624.095,17	277.206,46
HABITAÇÃO	3.573,00	3.573,00	0,00	0,00	0,00	3.573,00	0,00	0,00	0,00	3.573,00	0,00
Habitação Urbana	3.573,00	3.573,00	0,00	0,00	0,00	3.573,00	0,00	0,00	0,00	3.573,00	0,00
SANEAMENTO	3.961.776,59	5.661.977,83	820.100,66	5.263.728,65	5,75	398.249,18	948.922,77	4.898.924,74	5,62	763.053,09	364.803,91
Saneamento Básico Urbano	3.961.776,59	5.661.977,83	820.100,66	5.263.728,65	5,75	398.249,18	948.922,77	4.898.924,74	5,62	763.053,09	364.803,91
GESTÃO AMBIENTAL	2.908.137,04	3.316.568,57	-176.363,45	2.386.123,43	2,61	930.445,14	466.986,37	2.187.574,07	2,51	1.128.994,50	198.549,36
Administração Geral	515.578,00	556.428,00	38.537,43	47.890,13	0,05	508.537,87	38.886,72	47.334,57	0,05	509.093,43	555,56
Preservação e Conservação Ambiental	572.430,06	868.094,68	-212.672,50	514.566,70	0,56	353.527,98	96.360,38	488.389,27	0,56	379.705,41	26.177,43
Serviços Urbanos	1.820.128,98	1.892.045,89	-2.228,38	1.823.666,60	1,99	68.379,29	331.739,27	1.651.850,23	1,90	240.195,66	171.816,37
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	10.000,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	10.000,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00
AGRICULTURA	260.197,00	2.466.234,66	176.160,21	865.172,54	0,95	1.601.062,12	181.517,75	795.112,60	0,91	1.671.122,06	70.059,94
Promoção da Produção Agropecuária	3.573,00	3.573,00	0,00	103,00	0,00	3.470,00	0,00	103,00	0,00	3.470,00	0,00
Extensão Rural	7.897,00	1.525.535,86	352,70	4.680,46	0,01	1.520.855,40	973,50	4.680,46	0,01	1.520.855,40	0,00
Abastecimento	31.238,00	31.238,00	0,00	27.685,00	0,03	3.553,00	2.072,98	23.277,92	0,03	7.960,08	4.407,08
Transporte Rodoviário	217.489,00	905.887,80	175.807,51	832.704,08	0,91	73.183,72	178.471,27	767.051,22	0,88	138.836,58	65.652,86
TRANSPORTE	64.556,00	64.556,00	0,00	48.360,00	0,05	16.196,00	8.060,00	44.330,00	0,05	20.226,00	4.030,00
Infra-Estrutura Urbana	10.090,00	10.090,00	0,00	0,00	0,00	10.090,00	0,00	0,00	0,00	10.090,00	0,00
Transporte Rodoviário	54.466,00	54.466,00	0,00	48.360,00	0,05	6.106,00	8.060,00	44.330,00	0,05	10.136,00	4.030,00
DESPORTO E LAZER	1.306.646,67	2.016.873,43	210.903,91	1.194.947,13	1,31	821.926,30	265.656,72	825.824,10	0,95	1.191.049,33	369.123,03
Desporto Comunitário	1.306.646,67	2.016.873,43	210.903,91	1.194.947,13	1,31	821.926,30	265.656,72	825.824,10	0,95	1.191.049,33	369.123,03
ENCARGOS ESPECIAIS	3.407.729,95	3.571.298,73	487.729,52	3.419.766,53	3,74	151.532,20	538.631,07	3.327.940,83	3,82	243.357,90	91.825,70
Outros Encargos Especiais	3.407.729,95	3.571.298,73	487.729,52	3.419.766,53	3,74	151.532,20	538.631,07	3.327.940,83	3,82	243.357,90	91.825,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.018.213,82	6.018.213,82	0,00	0,00	0,00	6.018.213,82	0,00	0,00	0,00	6.018.213,82	0,00
Reserva de Contingência geral	456.014,56	456.014,56	0,00	0,00	0,00	456.014,56	0,00	0,00	0,00	456.014,56	0,00
Reserva de contigência para o RPPS	5.562.199,26	5.562.199,26	0,00	0,00	0,00	5.562.199,26	0,00	0,00	0,00	5.562.199,26	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	10.530.229,67	10.847.702,96	2.010.114,71	10.561.897,19	11,55	285.805,77	2.088.672,83	10.561.762,51	12,12	285.940,45	134,68
ADMINISTRAÇÃO	5.831.298,72	5.881.695,89	982.320,13	5.843.422,57	6,39	38.273,32	991.279,45	5.843.287,89	6,71	38.408,00	134,68
Administração Financeira	144.451,00	145.451,00	35.002,55	145.070,14	0,16	380,86	35.002,55	145.070,14	0,17	380,86	0,00
Administração Geral	5.686.847,72	5.736.244,89	947.317,58	5.698.352,43	6,23	37.892,46	956.276,90	5.698.217,75	6,54	38.027,14	134,68
ASSISTÊNCIA SOCIAL	47.583,02	54.516,93	-4.477,67	25.244,59	0,03	29.272,34	4.631,85	25.244,59	0,03	29.272,34	0,00
Administração Geral	18.096,02	19.629,93	0,00	1.533,91	0,00	18.096,02	0,00	1.533,91	0,00	18.096,02	0,00
Assistência Comunitária	9.247,00	14.647,00	-634,07	10.746,28	0,01	3.900,72	1.297,23	10.746,28	0,01	3.900,72	0,00
Assistência ao Idoso	12.932,00	12.932,00	-1.143,30	8.356,70	0,01	4.575,30	2.140,53	8.356,70	0,01	4.575,30	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	7.308,00	7.308,00	-2.700,30	4.607,70	0,01	2.700,30	1.194,09	4.607,70	0,01	2.700,30	0,00
SAÚDE	1.183.128,72	1.271.951,44	270.881,47	1.214.918,71	1,33	57.032,73	275.999,06	1.214.918,71	1,39	57.032,73	0,00

Vigilância Epidemiológica	82.796,00	72.796,00	16.520,77	71.881,81	0,08	914,19	16.520,77	71.881,81	0,08	914,19	0,00
Atenção Básica	1.003.928,28	1.108.951,00	239.609,35	1.083.326,14	1,18	25.624,86	244.050,73	1.083.326,14	1,24	25.624,86	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	49.831,44	43.631,44	8.377,29	37.282,40	0,04	6.349,04	8.862,33	37.282,40	0,04	6.349,04	0,00
Vigilância Sanitária	26.573,00	26.573,00	6.374,06	22.428,36	0,02	4.144,64	6.565,23	22.428,36	0,03	4.144,64	0,00
Administração Geral	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	2.108.675,55	2.006.404,93	415.303,18	1.936.203,82	2,12	70.201,11	452.905,35	1.936.203,82	2,22	70.201,11	0,00
Educação Especial	54.982,00	45.982,00	10.943,56	45.342,22	0,05	639,78	10.943,56	45.342,22	0,05	639,78	0,00
Administração Geral	90.012,00	80.512,00	20.262,33	78.982,52	0,09	1.529,48	22.632,66	78.982,52	0,09	1.529,48	0,00
Educação Infantil	625.786,05	593.286,05	117.295,08	576.720,72	0,63	16.565,33	132.139,04	576.720,72	0,66	16.565,33	0,00
Ensino Fundamental	1.337.895,50	1.286.624,88	266.802,21	1.235.158,36	1,35	51.466,52	287.190,09	1.235.158,36	1,42	51.466,52	0,00
CULTURA	7.222,00	5.702,00	-284,24	4.316,76	0,00	1.385,24	913,25	4.316,76	0,00	1.385,24	0,00
Difusão Cultural	7.222,00	5.702,00	-284,24	4.316,76	0,00	1.385,24	913,25	4.316,76	0,00	1.385,24	0,00
URBANISMO	368.292,00	405.542,00	61.262,66	343.000,98	0,37	62.541,02	75.938,19	343.000,98	0,39	62.541,02	0,00
Infra-Estrutura Urbana	4.770,00	5.520,00	1.018,79	5.518,79	0,01	1,21	1.451,54	5.518,79	0,01	1,21	0,00
Serviços Urbanos	363.522,00	400.022,00	60.243,87	337.482,19	0,37	62.539,81	74.486,65	337.482,19	0,39	62.539,81	0,00
SANEAMENTO	180.000,00	219.360,11	47.954,53	211.917,89	0,23	7.442,22	47.954,53	211.917,89	0,24	7.442,22	0,00
Saneamento Básico Urbano	180.000,00	219.360,11	47.954,53	211.917,89	0,23	7.442,22	47.954,53	211.917,89	0,24	7.442,22	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	14.000,00	14.000,00	2.040,76	11.058,47	0,01	2.941,53	2.040,76	11.058,47	0,01	2.941,53	0,00
Serviços Urbanos	14.000,00	14.000,00	2.040,76	11.058,47	0,01	2.941,53	2.040,76	11.058,47	0,01	2.941,53	0,00
DESPORTO E LAZER	80.770,66	74.770,66	14.175,07	68.998,16	0,08	5.772,50	16.071,57	68.998,16	0,08	5.772,50	0,00
Desporto Comunitário	80.770,66	74.770,66	14.175,07	68.998,16	0,08	5.772,50	16.071,57	68.998,16	0,08	5.772,50	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	709.259,00	913.759,00	220.938,82	902.815,24	0,99	10.943,76	220.938,82	902.815,24	1,04	10.943,76	0,00
Outros Encargos Especiais	709.259,00	913.759,00	220.938,82	902.815,24	0,99	10.943,76	220.938,82	902.815,24	1,04	10.943,76	0,00
TOTAL	**96.798.318,80**	**119.164.728,01**	**16.234.125,16**	**91.480.871,36**	**100,00**	**27.683.856,65**	**19.528.060,47**	**87.122.819,72**	**100,00**	**32.041.908,29**	**4.358.051,64**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 25/jan/2022 as 15h e 10m.											

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

DIRCEU LUIZ
Secretario Municipal De Finanças

SIMONE ZANON
Contadora CRC/PR 05.2002/O-8

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:DE04389D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º BIMESTRE DE 2021

PODER EXECUTIVO			
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
1º Bimestre de 2021			
RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**REGISTROS EFETUADOS EM 2021**	
		No bimestre	**Até o Bimestre**

DESPESAS DE PPP	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO CORRENTE**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 25/jan/2022 as 10h e 01m.											
Nota:											

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

SIMONE ZANON
Contadora CRC/PR 05.2002/O-8

DIRCEU LUIZ
Secretario Municipal De Finanças

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:7534B1E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

PODER EXECUTIVO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE							
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO							
RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)						R$ 1,00	
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS (b)**			**SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)**	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	2.767,54		72,49			2.695,05	
Receita de Alienação de Bens Móveis	2.418,33		0,00			2.418,33	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00			0,00	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00		0,00			0,00	
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	349,21		72,49			276,72	
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO (h) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	3.260,82	423,05	423,05	272,18	0,00	0,00	2.837,77
Despesas de Capital	3.260,82	423,05	423,05	272,18	0,00	0,00	2.837,77
Investimentos	3.260,82	423,05	423,05	272,18	0,00	0,00	2.837,77
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2020 (i)**		**2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))**			**SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)**	
VALOR (III)	-119.821,98		-199,69			-120.021,67	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 25/jan/2022 as 10h e 03m.							

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

SIMONE ZANON
Contadora CRC/PR 05.2002/O-8

DIRCEU LUIZ
Secretario Municipal De Finanças

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:A5217374

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

PODER EXECUTIVO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE				
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO				
RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	2.767,54		72,49	2.695,05
Receita de Alienação de Bens Móveis	2.418,33		0,00	2.418,33
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00		0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	349,21		72,49	276,72

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO (h) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	3.260,82	423,05	423,05	272,18	0,00	0,00	2.837,77
Despesas de Capital	3.260,82	423,05	423,05	272,18	0,00	0,00	2.837,77
Investimentos	3.260,82	423,05	423,05	272,18	0,00	0,00	2.837,77
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2020 (i)**	**2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))**	**SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)**
VALOR (III)	-119.821,98	-199,69	-120.021,67
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 25/jan/2022 as 10h e 03m.			

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

SIMONE ZANON
Contadora Crc/Pr 05.2002/O-8

DIRCEU LUIZ
Secretario Municipal De Finanças

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:378E4D78

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

PODER EXECUTIVO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO			
RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	2.767,54	72,49	2.695,05
Receita de Alienação de Bens Móveis	2.418,33	0,00	2.418,33
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	349,21	72,49	276,72

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	DESPESAS **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO (h) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	3.260,82	423,05	423,05	272,18	0,00	0,00	2.837,77
Despesas de Capital	3.260,82	423,05	423,05	272,18	0,00	0,00	2.837,77
Investimentos	3.260,82	423,05	423,05	272,18	0,00	0,00	2.837,77
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		**2020 (i)**		**2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))**		**SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)**	
VALOR (III)		-119.821,98		-199,69		-120.021,67	

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

SIMONE ZANON
Contadora Crc/Pr 05.2002/O-8

DIRCEU LUIZ
Secretario Municipal De Finanças

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:E162580B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO		
RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Semestre / 2021**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	85.159.572,01	87.181.386,76
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.450.301,80	12.115.188,96
IPTU	3.345.262,28	2.987.763,02
ISS	3.269.071,93	3.558.843,49
ITBI	1.054.777,00	1.297.095,47
IRRF	2.275.438,36	2.283.041,49
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.505.752,23	1.988.445,49
Contribuições	4.634.745,46	5.323.879,73
Receita Patrimonial	2.673.217,41	3.893.791,36
Aplicações Financeiras (II)	2.617.841,62	3.850.409,31
Outras Receitas Patrimoniais	55.375,79	43.382,05
Transferências Correntes	58.203.388,79	58.432.844,43
Cota-Parte do FPM	20.564.034,47	20.931.799,87
Cota-Parte do ICMS	15.933.372,93	15.775.231,15
Cota-Parte do IPVA	2.533.595,06	2.488.049,24
Cota-Parte do ITR	424.842,23	474.379,26

Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	10.251.552,92	10.606.570,64
Outras Transferências Correntes	8.495.991,18	8.156.814,27
Demais Receitas Correntes	7.197.918,55	7.415.682,28
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	7.197.918,55	7.415.682,28
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	82.541.730,39	83.330.977,45
RECEITAS DE CAPITAL (V)	16.529.307,74	3.898.105,30
Operações de Crédito (VI)	6.000.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.908,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.908,00	0,00
Transferências de Capital	10.527.399,74	3.898.105,30
Convênios	1.210.845,82	686.583,40
Outras Transferências de Capital	9.316.553,92	3.211.521,90
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	10.529.307,74	3.898.105,30
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	93.071.038,13	87.229.082,75

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Semestre / 2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	79.785.620,71	73.969.004,87	71.415.795,54	70.941.105,99	688.253,54	1.464.127,43	1.463.887,43
Pessoal e Encargos Sociais	45.968.656,10	44.356.641,59	44.356.641,59	44.055.424,08	112.789,56	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	320.335,00	315.578,20	315.578,20	315.578,20	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	33.496.629,61	29.296.785,08	26.743.575,75	26.570.103,71	575.463,98	1.464.127,43	1.463.887,43
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	33.496.629,61	29.296.785,08	26.743.575,75	26.570.103,71	575.463,98	1.464.127,43	1.463.887,43
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	79.465.285,71	73.653.426,67	71.100.217,34	70.625.527,79	688.253,54	1.464.127,43	1.463.887,43
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	22.513.190,52	6.949.969,30	5.145.261,67	4.646.800,77	4.515,44	1.793.383,74	1.793.383,74
Investimentos	21.412.925,36	5.860.406,93	4.055.699,30	3.557.238,40	4.515,44	1.793.383,74	1.793.383,74
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.100.265,16	1.089.562,37	1.089.562,37	1.089.562,37	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	21.412.925,36	5.860.406,93	4.055.699,30	3.557.238,40	4.515,44	1.793.383,74	1.793.383,74
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	6.018.213,82	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**106.896.424,89**	**79.513.833,60**	**75.155.916,64**	**74.182.766,19**	**692.768,98**	**3.257.511,17**	**3.257.271,17**

RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha	**9.096.276,41**
(XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-8.853.146,02
JUROS NOMINAIS	**Até o Semestre / 2021 VALOR INCORRIDO**
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	443.829,41
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	5.269.250,08
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**4.270.855,74**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.644.841,06

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2020 (a)	**Até o Semestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	37.533.641,20	40.053.678,39
DEDUÇÕES (XXIX)	10.875.311,70	14.595.622,53
Disponibilidade de Caixa	10.875.311,70	14.595.622,53
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.348.057,95	15.571.969,11
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	472.746,25	976.346,58
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	26.658.329,50	25.458.055,86
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**1.200.273,64**
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Semestre / 2021**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-503.600,33	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	35.594.742,83	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	1.064.873,24	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) = (XXVII - XXXII - XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI)	-31.962.887,82	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV+ XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**4.270.855,74**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**9.096.276,41**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	5.562.199,26
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 25/jan/2022 as 15h e 59m.	

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:E3295B58

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.021

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.021
RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**52.163.681,48**	**145.157,61**	**398.447,32**	**52.618,31**	**0,00**	**0,00**	**51.567.458,24**	**1.827.949,16**	**0,01**	**49.739.509,08**
Recursos Ordinários	52.163.681,48	145.157,61	398.447,32	52.618,31	0,00	0,00	51.567.458,24	1.827.949,16	0,01	49.739.509,08
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**12.473.717,92**	**4.322,77**	**73.894,71**	**6.231,69**	**86.884,37**	**0,00**	**12.302.384,38**	**2.453.109,32**	**0,00**	**9.849.275,06**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.164.079,21	8,21	13.038,16	0,00	0,00	0,00	1.151.032,84	1.100.736,22	0,00	50.296,62
Transferências do FUNDEB	387.432,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	387.432,62	21.562,31	0,00	365.870,31
Outros Recursos Destinados à Educação	672.251,68	0,00	1.343,83	0,00	0,00	0,00	670.907,85	302.828,11	0,00	368.079,74
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	362.354,23	0,00	4.111,17	120,00	0,00	0,00	358.123,06	130.443,90	0,00	227.679,16
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.770.281,78	46,86	5.990,20	1.770,09	0,00	0,00	1.762.474,63	173.426,91	0,00	1.589.047,72
Recursos Destinados à Assistência Social	653.325,91	2.122,34	521,93	0,00	0,00	0,00	650.681,64	39.317,76	0,00	611.363,88
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	4.843.109,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.843.109,34	0,00	0,00	4.843.109,34
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	60.807,71	0,00	150,87	0,00	0,00	0,00	60.656,84	0,00	0,00	60.656,84
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	2.560.075,44	2.145,36	48.738,55	4.341,60	86.884,37	0,00	2.417.965,56	684.794,11	0,00	1.733.171,45
TOTAL (III) = (I + II)	**64.637.399,40**	**149.480,38**	**472.342,03**	**58.850,00**	**86.884,37**	**0,00**	**63.869.842,62**	**4.281.058,48**	**0,01**	**59.588.784,14**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 25/jan/2022 as 15h e 50m.

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:5C2C2996

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") — R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00

Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	79.746.291,18	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	500.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	79.246.291,18	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	12.679.406,59	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	11.411.465,93	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.547.240,38	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	4.050.064,79	35.594.742,83
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 25/jan/2022 as 10h e 32m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

SIMONE ZANON
Contadora CRC/PR 05.2002/O-8

DIRCEU LUIZ
Secretario Municipal De Finanças

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:33138CAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO / 2.021

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.021

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	70.151.999,97	74.515.760,01	79.746.291,18
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	600.000,00	0,00	500.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	69.551.999,97	74.515.760,01	79.246.291,18
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	15.301.439,99	16.393.467,20	17.434.184,06
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	13.771.295,99	14.754.120,48	15.690.765,65
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00

TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2022 as 10h e 31m.			

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

SIMONE ZANON
Contadora CRC/PR 05.2002/O-8

DIRCEU LUIZ
Secretario Municipal De Finanças

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:492879BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO / 2.021

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.021			
RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	37.533.641,20	36.450.988,87	40.053.678,39
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	36.027.510,88	35.429.322,21	38.988.805,15
Empréstimos	4.482.832,84	3.946.029,33	3.394.062,32
Interna	4.482.832,84	3.946.029,33	3.394.062,32
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	31.544.678,04	31.483.292,88	35.594.742,83
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdencíarias	0,00	0,00	35.594.742,83
De Demais Contribuições Sociais	31.544.678,04	31.483.292,88	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	1.506.130,32	1.021.666,66	1.064.873,24
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	10.875.311,70	11.507.960,91	14.595.622,53
Disponibilidade de Caixa	10.875.311,70	11.507.959,68	14.595.622,53
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.348.057,95	12.533.083,87	15.571.969,11
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	472.746,25	1.025.124,19	976.346,58
Demais Haveres Financeiros	0,00	1,23	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	26.658.329,50	24.943.027,96	25.458.055,86
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	70.151.999,97	74.515.760,01	79.746.291,18
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	600.000,00	0,00	500.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	69.551.999,97	74.515.760,01	79.246.291,18
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	53,96	48,92	50,54
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	38,33	33,47	32,13
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	83.462.399,96	89.418.912,01	95.095.549,42
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	75.116.159,97	80.477.020,81	85.585.994,47
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	1.069.535,21	1.069.535,21	1.404.692,22
PASSIVO ATUARIAL	196.116.832,33	196.116.832,33	221.838.221,13
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	3.086,32	638.799,86	79.214,20
RP NÃO PROCESSADOS	3.853.447,38	649.104,56	4.359.896,97
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2022 as 16h e 04m.			

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:254323E9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - 1º TERMO ADITIVO DE VALOR - CONTRATO Nº 145/2021 – ID 2903 - CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº PMA 003/2021 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 064/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 008/2021

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 76.022.516/0001-07, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, n.º 150, Antonina, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **José Paulo Vieira Azim**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado na Rua Edgar Withers, nº 51, Centro, CEP 83.370-000 - Antonina-PR; portador da Carteira de Identidade nº 3.734.958-5 PR e CPF sob nº 584.032.649-68.

DO OBJETO: Aditivo de Valor no Contrato Nº PMA 145/2021 – ID 2903 abaixo relacionado referente à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2021 - CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº PMA 003/2021** que tem como objeto Credenciamento de Prestação de Serviço de Profissionais (P.F.), para atividades de atendimento/serviço às Escolas da Rede Municipal de Ensino, tipificado dentro da Secretaria Municipal da Educação e Esporte.

DO PRESTADOR DE SERVIÇO E DO VALOR:

Contrato	ID	Credenciado	Descrição	Unid	Quantidade Prevista	Valor Unitário	Valor Total Previsto	Quantidade Aditivo	Valor Aditivo
145	2903	Gustavo Rodrigues Ribeiro Dério	Auxiliar em Serviços de Informática	HRS	100	15,00	1.500,00	25%	375,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.002.04.131.0003.2068.3.3.90.36. FONTE – 1000
12.002.13.122.0003.2022.3.3.90.63. FONTE - 1000

DA BASE LEGAL
Art.65, Inciso I, alínea b, § 1º da Lei 8.666/93.

Data: 17/01/2022.

Assinaturas: Assinado pelo Prefeito Municipal e Credenciado.

Publicado por:
Rosana Ardigó Martins
Código Identificador:55E17BAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DOS CONTRATOS - 1º TERMO ADITIVO DE VALOR - 1º TERMO ADITIVO DE VALOR - CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº PMA 001/2021 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 022/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 002/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ANTONINA - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 76.022.516/0001-07 e sede na Rua XV de Novembro, n.º 150, Centro, Antonina - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. José Paulo Vieira Azim, inscrito no CPF/MF nº. 584.032.649-68 e RG nº. 3.734.958-5 SSP/PR.

OBJETO: Credenciamento de Prestação de Serviço de Profissionais (P.F.), para atividades de atendimento/serviço aos Equipamentos de Proteção Social que compõem a Secretaria Municipal da Assistência Social.

CONTRATO Nº 094/2021 – ID 2841
CREDENCIADA: Andriele Pinto Fernandes, CPF sob n.º 108.392.459-12, portadora do RG n.º 12.972.704-7, residente e domiciliada na Rua Professor Elisio de Olveira Viana, nº 1517, Tucunduva - CEP 83.370-000, Antonina/Pr. – Telefone: (41) 98481-5028– e-mail: andriele.pintofernandes@gmail.com
DO VALOR: O presente aditivo acrescenta 25% nos itens**,** conforme listagem anexa a seguir:

Descrição	Unid	Quantidade Prevista	Valor Unitário	Valor Total Previsto	Quantidade Aditivo	Valor Aditivo
PROFISSIONAL DE APOIO A PROGRAMAS E SERVIÇOS	HRS	45	R$ 12,00	R$ 540,00	11,25	R$ 135,00

CONTRATO Nº 097/2021 – ID 2844
CREDENCIADA: Pamella Santos Pinto, CPF sob n.º 114.545.709-62, portadora do RG n.º 13.945.515-5, residente e domiciliada na Avenida Thiago Peixoto, nº 874, Batel - CEP 83.370-000, Antonina/Pr. – Telefone: (41) 99588-5101 – e-mail: pamellasantospinto7@gmail.com.
DO VALOR: O presente aditivo acrescenta 25% nos itens**,** conforme listagem anexa a seguir:

Descrição	Unid	Quantidade Prevista	Valor Unitário	Valor Total Previsto	Quantidade Aditivo	Valor Aditivo
PROFISSIONAL DE APOIO A PROGRAMAS E SERVIÇOS	HRS	45	R$ 12,00	R$ 540,00	11,25	R$ 135,00

CONTRATO Nº 098/2021 – ID 2845
CREDENCIADA: Cinthia Aparecida Santos, CPF sob n.º 720.961.289-00, portadora do RG n.º 6.964.367-1, residente e domiciliada na Rua Dr. Bruno, nº 172, Centro - CEP 83.370-000, Antonina/Pr. – Telefone: (41) 99645-8833 – e-mail: cindysantos0192@gmail.com
DO VALOR: O presente aditivo acrescenta 25% nos itens**,** conforme listagem anexa a seguir:

Descrição	Unid	Quantidade Prevista	Valor Unitário	Valor Total Previsto	Quantidade Aditivo	Valor Aditivo
PROFISSIONAL DE APOIO A PROGRAMAS E SERVIÇOS	HRS	45	R$ 12,00	R$ 540,00	11,25	R$ 135,00

CONTRATO Nº 098/2021 – ID 2845

CREDENCIADA: Giuliana Gonçalves da Costa, CPF sob n.º 075.492.959-05, portadora do RG n.º 11.076.104-0, residente e domiciliada na Rua Hermância Mendes dos Santos, nº 534, Tucunduva - CEP 83.370-000, Antonina/Pr. – Telefone: (41) 98517-7159 – e-mail: giucosta27@gmail.com
DO VALOR: O presente aditivo acrescenta 25% nos itens**,** conforme listagem anexa a seguir:

Descrição	Unid	Quantidade Prevista	Valor Unitário	Valor Total Previsto	Quantidade Aditivo	Valor Aditivo
PROFISSIONAL DE APOIO A PROGRAMAS E SERVIÇOS	HRS	45	R$ 12,00	R$ 540,00	11,25	R$ 135,00

CONTRATO Nº 102/2021 – ID 2849
CREDENCIADA: Marcia Nunes, CPF sob n.º 031.899.509-38, portadora do RG n.º 8.203.709-8, residente e domiciliada na Rua Oscar Pires da Silva, nº 295, Jardim Maria Luiza - CEP 83.370-000, Antonina/Pr. – Telefone: (41) 98454-5455/3432-1071 – e-mail: marcianunes79@hotmail.com
DO VALOR: O presente aditivo acrescenta 25% nos itens**,** conforme listagem anexa a seguir:

Descrição	Unid	Quantidade Prevista	Valor Unitário	Valor Total Previsto	Quantidade Aditivo	Valor Aditivo
PROFISSIONAL DE APOIO A PROGRAMAS E SERVIÇOS	HRS	45	R$ 12,00	R$ 540,00	11,25	R$ 135,00

CONTRATO Nº 104/2021 – ID 2851
CREDENCIADO: João Victor Pinto Gonçalves, CPF sob n.º 109.010.959-82, portador do RG n.º 13.499.448-7, residente e domiciliado na Rua 5 de Junho, nº 77, Centro - CEP 83.370-000, Antonina/Pr. – Telefone: (41) 98474-4245 – e-mail: joaovictorpintogeo@gmail.com
DO VALOR: O presente aditivo acrescenta 25% nos itens**,** conforme listagem anexa a seguir:

Descrição	Unid	Quantidade Prevista	Valor Unitário	Valor Total Previsto	Quantidade Aditivo	Valor Aditivo
PROFISSIONAL DE APOIO A PROGRAMAS E SERVIÇOS	HRS	45	R$ 12,00	R$ 540,00	11,25	R$ 135,00

CONTRATO Nº 105/2021 – ID 2852
CREDENCIADA: Itamar Conrado, CPF sob n.º 514.735.859-53, portadora do RG n.º 4.526.871-3, residente e domiciliada na Rua Honório Machado, nº 724, Tucunduva - CEP 83.370-000, Antonina/Pr. – Telefone: (41) 98440-2033/98531-5369- – e-mail: itamarconrado2@gmail.com.
DO VALOR: O presente aditivo acrescenta 25% nos itens**,** conforme listagem anexa a seguir:

Descrição	Unid	Quantidade Prevista	Valor Unitário	Valor Total Previsto	Quantidade Aditivo	Valor Aditivo
PROFISSIONAL DE APOIO A PROGRAMAS E SERVIÇOS	HRS	45	R$ 12,00	R$ 540,00	11,25	R$ 135,00

CONTRATO Nº 106/2021 – ID 2853
CREDENCIADO: Rodrigo Cadena, CPF sob n.º 037.819.269-82, portador do RG n.º 7.607.222-1, residente e domiciliado na Rua Cesar Alpendre, nº 113, Vila Ferroviária - CEP 83.350-000, Morretes/Pr. – Telefone: (41) 98411-1980/3462-1795- – e-mail: rodrigo_schmy@hotmail.com.
DO VALOR: O presente aditivo acrescenta 25% nos itens**,** conforme listagem anexa a seguir:

Descrição	Unid	Quantidade Prevista	Valor Unitário	Valor Total Previsto	Quantidade Aditivo	Valor Aditivo
PROFISSIONAL DE APOIO A PROGRAMAS E SERVIÇOS	HRS	45	R$ 12,00	R$ 540,00	11,25	R$ 135,00

CONTRATO Nº 109/2021 – ID 2856
CREDENCIADA: Michele Pavaneli Train, CPF sob n.º 078.077.729-80, portadora do RG n.º 12.314.619-0, residente e domiciliada na Rua Profeta Jeremias, nº 76 – casa 5, Matarazzo - CEP 83.370-000, Antonina/Pr. – Telefone: (41) 98441-2848- – e-mail: michelepavaneli@hotmail.com
DO VALOR: O presente aditivo acrescenta 25% nos itens**,** conforme listagem anexa a seguir:

Descrição	Unid	Quantidade Prevista	Valor Unitário	Valor Total Previsto	Quantidade Aditivo	Valor Aditivo
PROFISSIONAL DE APOIO A PROGRAMAS E SERVIÇOS	HRS	45	R$ 12,00	R$ 540,00	11,25	R$ 135,00

CONTRATO Nº 110/2021 – ID 2857
CREDENCIADA: Heloise Pereira Martins, CPF sob n.º 070.423.669-99, portadora do RG n.º 9.841.138-0, residente e domiciliada na Rua Professora Luisinha, nº 226, Jardim Maria Luiza - CEP 83.370-000, Antonina/Pr. – Telefone: (41) 98768-9756 – e-mail: heloisepmartins@hotmail.com.
DO VALOR: O presente aditivo acrescenta 25% nos itens**,** conforme listagem anexa a seguir:

Descrição	Unid	Quantidade Prevista	Valor Unitário	Valor Total Previsto	Quantidade Aditivo	Valor Aditivo
PROFISSIONAL DE APOIO A PROGRAMAS E SERVIÇOS	HRS	45	R$ 12,00	R$ 540,00	11,25	R$ 135,00

CONTRATO Nº 112/2021 – ID 2859
CREDENCIADO: Rômulo Sarda Costa, CPF sob n.º 081.722.869-10, portador do RG n.º 7.232.826-4, residente e domiciliado na Rua da Prainha, nº 1331, Ponta da Pita - CEP 83.370-000, Antonina/Pr. – Telefone: (41) 99640-4354– e-mail: romulo.sarda@hotmail.com.
DO VALOR: O presente aditivo acrescenta 25% nos itens**,** conforme listagem anexa a seguir:

Descrição	Unid	Quantidade Prevista	Valor Unitário	Valor Total Previsto	Quantidade Aditivo	Valor Aditivo
PROFISSIONAL DE APOIO A PROGRAMAS E SERVIÇOS	HRS	45	R$ 12,00	R$ 540,00	11,25	R$ 135,00

CONTRATO Nº 113/2021 – ID 2860
CREDENCIADO: Marcelo Santos, CPF sob n.º 026.342.989-00, portador do RG n.º 7.534.197-0, residente e domiciliado na Rua Arthur de Sá, nº 138 , Graciosa de Baixo - CEP 83.370-000, Antonina/Pr. – Telefone: (41) 98519-6259 – e-mail: marcelosantoss37@hotmail.com
DO VALOR: O presente aditivo acrescenta 25% nos itens**,** conforme listagem anexa a seguir:

Descrição	Unid	Quantidade Prevista	Valor Unitário	Valor Total Previsto	Quantidade Aditivo	Valor Aditivo
PROFISSIONAL DE APOIO A PROGRAMAS E SERVIÇOS	HRS	45	R$ 12,00	R$ 540,00	11,25	R$ 135,00

CONTRATO Nº 091/2021 – ID 2838
CREDENCIADA: Joseana do Rocio Skrenkovicz Duarte, CPF sob n.º 702.538.389-91, portadora do RG n.º 5.114.274-8, residente e domiciliada na Rua Salvador Graciano, s/nº, Ponta da Pita - CEP 83.370-000, Antonina/Pr. – Telefone: (41) 99878-6983/98464-9418 – e-mail: joseanaskrenkovicz@gmail.com
DO VALOR: O presente aditivo acrescenta 25% nos itens**,** conforme listagem anexa a seguir:

Descrição	Unid	Quantidade Prevista	Valor Unitário	Valor Total Previsto	Quantidade Aditivo	Valor Aditivo
CUIDADOR SOCIAL	HRS	100	R$ 7,50	R$ 750,00	25	R$ 187,50

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.001.04.122.0005.2059.354.3.3.90.36 – 01000
10.001.08.122.0005.2050.364.3.3.90.36 – 01000
10.001.08.122.0005.2050.457.3.3.90.36 – 1780
10.002.08.244.0005.2207.371.3.3.90.34 – 31934
10.002.08.244.0005.2207.372.3.3.90.36 – 31934
10.002.08.244.0005.2208.376.3.3.90.34 – 31938
10.002.08.244.0005.2208.377.3.3.90.36 – 31938
10.002.08.244.0005.2209.381.3.3.90.34 – 31939
10.002.08.244.0005.2209.382.3.3.90.36 – 31939
10.002.08.244.0005.2210.386.3.3.90.36 – 31936
10.002.08.244.0005.2211.389.3.3.90.36 – 31940

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, Inciso I, alínea b, § 1º da Lei 8.666/93.

DATA: 17/01/ 2022.

ASSINADO POR JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM, PREFEITO MUNICIPAL, PELA CONTRATANTE E CREDENCIADOS.

Publicado por:
Ricardo Mendes Porth
Código Identificador:E136B99A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA
RGF ANEXO I

CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA		
PODER LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021		
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.390.940,83	0,00
Pessoal Ativo	1.390.940,83	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.179.390,76	0,00
Obrigações Patronais	211.550,07	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.390.940,83	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	83.743.071,36	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	83.743.071,36	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**1.390.940,83**	**1,66**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.024.584,28	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.773.355,07	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	4.522.125,85	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2022 as 09h e 10m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

ALEXANDRE LEONARDO SERILHO
Controlador Interno

RODRIGO GOMEDI
Contador

JOSE LUIS FERREIRA DE ARAUJO
Presidente

Publicado por:
Alexandre Leonardo Serilho
Código Identificador:A97D5521

CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA
RGF ANEXO VI

CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.021

LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	83.743.071,36	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.390.940,83	1,66
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	5.024.584,28	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	4.773.355,07	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	4.522.125,85	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	100.491.685,63	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.423.475,70	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	13.398.891,42	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	5.862.015,00	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA, emitido em 26/jan/2022 as 08h e 58m.		

ALEXANDRE LEONARDO SERILHO
Controlador Interno

RODRIGO GOMEDI
Contador

JOSE LUIS FERREIRA DE ARAUJO
Presidente

Publicado por:
Alexandre Leonardo Serilho
Código Identificador:D42F48FD

CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA
RGF ANEXO V

CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA									
PODER LEGISLATIVO									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.021									
RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA, emitido em 26/jan/2022 as 08h e 55m.									

ALEXANDRE LEONARDO SERILHO
Controlador Interno

RODRIGO GOMEDI
Contador

JOSE LUIS FERREIRA DE ARAUJO
Presidente

Publicado por:
Alexandre Leonardo Serilho
Código Identificador:54BEB14A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
2021		
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO	**DATA EMISSÃO: 25/01/2022**	
DESCRIÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	1.198.428,59	1.192.447,85
RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	1.198.428,59	1.192.447,85
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	1.090.000,00	1.090.000,00
Recebimentos Extraorçamentários	108.428,59	102.447,85
DESEMBOLSOS	1.198.428,59	1.192.447,85
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	630.028,30	621.438,95
LEGISLATIVA	630.028,30	621.438,95
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	568.400,29	571.008,90
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	121.898,93	106.845,84
Transferências Financeiras Concedidas	338.072,77	361.715,21
Pagamentos Extraorçamentários	108.428,59	102.447,85
Outros Desembolsos	0,00	0,00
Perdas de Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		

INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	0,00	0,00

Notas Explicativas

1 - Critérios Contábeis adotados para a Demonstração dos Fluxos de Caixa

7.1 Aspectos Gerais

Como informação paralela ao Balanço Financeiro, a Demonstração dos Fluxos de Caixa evidencia a movimentação do caixa e equivalentes de caixa ocorrida em termos de ingressos e desembolsos em determinado período.

O entendimento é simples. A geração líquida de caixa total representa o somatório da geração líquida dos três fluxos analisados: Atividades das operações, Atividades de investimentos e Atividades de financiamentos, somados ao caixa inicial, para formar o caixa final.

7.2 Análise dos Fluxos de Caixa

O valor da apuração do Fluxo de Caixa do período é R$ 0,00. Isso demonstra que os Ingressos no valor total de R$ 1.198.428,59, sendo que desse total, R$ 108.428,59 corresponde à Receita Extraorçamentária gerada no próprio ente. Valores foram suficientes para honrar com todos os seus compromissos e ainda no final do ano, a Câmara efetuou a devolução no valor de R$ 338.072,77 ao Poder Executivo.

JOAO PENTEADO DA CRUZ
Contador - Câmara Barra Jacaré

EDNALBERTO GOULART
Controle Interno

ALEXSANDER AUGUSTO DO NASCIMENTO
Presidente Câmara Barra Jacaré

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:72FC987D

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
BALANÇO PATRIMONIAL - BALANÇO ANUAL

BALANÇO PATRIMONIAL			**Exercício 2021**
Balanço Anual			
Câmara Municipal de Barra do Jacaré			
ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE		0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		138.684,50	175.508,98
IMOBILIZADO		138.684,50	175.508,98
BENS MÓVEIS		138.684,50	175.508,98
TOTAL		**138.684,50**	**175.508,98**
PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		**0,00**	**0,00**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
RESULTADOS ACUMULADOS		138.684,50	175.508,98
RESULTADO DO EXERCÍCIO		(36.824,48)	6.370,00
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		175.508,98	169.138,98
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**138.684,50**	**175.508,98**
TOTAL		138.684,50	175.508,98

ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	**PASSIVO FINANCEIRO***	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	138.684,50	175.508,98	**PASSIVO PERMANENTE**	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**138.684,50**	**175.508,98**

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00

DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**

Saldo dos Atos Potenciais Passivos

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00
94 Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

Notas Explicativas

1 - Critérios Contábeis adotados para o Balanço Patrimonial - Anexo 14

5.1 Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial é um demonstrativo que está previsto no artigo 104 e no Anexo 14 da Lei Federal 4.320/64. É um relatório contábil que reflete o resultado dos registros e a situação patrimonial estática da entidade naquele momento, em termos do seu conjunto de bens, direitos, obrigações e patrimônio líquido. Evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade do setor público.

Pode-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

Passivo são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para à entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.

Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Contas de Compensação compreendem os atos que possam vir a afetar o patrimônio.

5.2 Análise do Balanço Patrimonial

No comparativo do Balanço Patrimonial apurado no exercício de 2021 com o do exercício anterior, verifica-se que o ativo não circulante atual tem o total de 138.684,50 no exercício anterior o total era de 175.508,98.

No Passivo de 2021 o Patrimônio líquido é de 138.684,50, Resultado do Exercício (36.824,48), e Resultado de Exercícios Anteriores 175.508,98, no exercício anterior os valores eram Patrimônio líquido 175.508,98, Resultado do Exercício 6.370,00, e Resultado de Exercícios Anteriores 169.138,98.

O Patrimônio Líquido da Câmara Municipal de Barra do Jacaré teve uma redução de 20,98% resultante da reavaliação de bens. Ativo Circulante e Passivo Circulante encontram-se com saldos R$ 0,00 em virtude de a Câmara Municipal de Barra do Jacaré/PR não ter Restos a Pagar e ter efetuado a devolução dos valores para o Poder Executivo após liquidar todos os seus compromissos.

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:FA485969

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 10/2022

EDITAL Nº 10/2022

A COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 002/2021 nomeada pela Portaria nº 357/2021 que visa a contratação de Psicólogo e Professor, Edital nº
44/2021 no uso de suas atribuições vem:

TORNAR PÚBLICO:

Edital de Homologação da Classificação Final dos inscritos no PSS 02/2021, conforme segue abaixo:

ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA- EIEF

Nº	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Pontuação	Município	Classificação
01	24	Andreia Silvana dos Anjos	07/03/82	100	Pitanga	1º
02	49	Marlei dos Santos	21/06/88	94	Pitanga	2º
03	47	Catarina Bueno da Silva	19/08/67	85	Boa Ventura de São Roque	3º
04	40	Mariclaudia Cordeiro de Almeida	08/06/83	85	Boa Ventura de São Roque	4º
05	72	Ana Paula Dirings	22/11/83	85	Boa Ventura de São Roque	5º
06	34	Maria de Lurdes Furlaneto	21/10/79	80	Boa Ventura de São Roque	6º
07	12	Ana Fábia Myskiv	27/07/93	80	Boa Ventura de São Roque	7º
08	56	Camila Paula de Barros	18/10/90	80	Boa Ventura de São Roque	8º
09	35	Joviana Teixeira de Paula	24/02/00	80	Boa Ventura de São Roque	9º
10	75	Gislaine Gomes de Miranda	29/09/82	77	Boa Ventura de São Roque	10º
11	24	Pricila de Oliveira	21/07/79	76	Boa Ventura de São Roque	11º
12	37	Izabel Kelnhoar Schuwab	15/09/78	74	Boa Ventura de São Roque	12º
13	17	Eliane Antunes Tintiliano	24/08/86	71	Boa Ventura de São Roque	13º
14	43	Norli Vennek	14/09/86	70	Turvo	14º
15	25	Luciana de Souza Pacheco	03/11/91	70	Boa Ventura de São Roque	15º
16	19	Marieli Batista Matias dos Santos	07/04/95	65	Boa Ventura de São Roque	16º
17	03	Liliane dos Santos Medeiros	10/07/99	60	Turvo	17º
18	45	Vanessa Felix Monteiro Ulek	19/01/00	60	Pitanga	18º
19	54	Izabel de Fátima de Lima	15/08/85	42	Boa Ventura de São Roque	19º
20	50	Franciely Rigon	17/01/87	42	Boa Ventura de São Roque	20º
21	52	Sandra Queirós de Oliveira	24/10/86	20	Boa Ventura de São Roque	21º

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA ALMA-CEMEI

Nº	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Pontuação	Município	Classificação
01	77	Aparecida Ferreira de Carvalho	07/03/73	100	Boa Ventura de São Roque	1º
02	71	Janete Aparecida Almeida	27/05/80	100	Boa Ventura de São Roque	2º
03	02	Débora Fernanda Nunes	06/07/94	94	Pitanga	3º
04	25	Patrícia de Oliveira	21/04/83	90	Boa Ventura de São Roque	4º

05	53	Franceslaine Ferreira da Silva	22/08/90	90	Turvo	5º
06	33	Jaqueline Reiguel	12/12/94	90	Pitanga	6º
07	06	Josiane Garcia	22/09/81	86	Boa Ventura de São Roque	7º
08	11	Dirce de Fátima Costa Stremel	17/01/69	84	Boa Ventura de São Roque	8º
09	44	Nilza dos Santos Bronholo	14/12/75	84	Boa Ventura de São Roque	9º
10	20	Cristiane Salete Pieniak	08/02/87	80	Boa Ventura de São Roque	10º
11	15	Eliane Regina Hoffmann Alberti	11/12/72	78	Boa Ventura de São Roque	11º
12	64	Maristela Ferreira Leite	17/12/87	72	Boa Ventura de São Roque	12º
13	63	Géssica Soares de Carvalho	08/07/92	71	Boa Ventura de São Roque	13º
14	51	Rosa Kelhoar dos Santos	04/04/81	70	Boa Ventura de São Roque	14º
15	07	Jocene Dziecinny de França	10/07/78	66	Boa Ventura de São Roque	15º
16	61	Rosenilda Aparecida Ribeiro	12/05/85	22	Boa Ventura de São Roque	16º
17	38	Ivonete Fernandes	22/04/90	21	Boa Ventura de São Roque	17º
18	73	Cristina Carvalho dos Santos	24/07/84	20	Boa Ventura de São Roque	18º

ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO GETÚLIO VARGAS- EIEF

Nº	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Pontuação	Município	Classificação
01	14	Elis Regina da Luz	22/05/96	84	Boa Ventura de São Roque	1º
02	10	Rosa Lucimara Ribeiro	25/08/79	78	Turvo	2º
03	74	Daniele Luiza Fiuza	15/03/86	72	Turvo	3º
04	67	Daiane Dirings	16/03/90	72	Turvo	4º
05	70	Vanderlei José da Luz	01/05/72	70	Boa Ventura de São Roque	5º
06	23	Edmara Schinemann Pereira	23/06/97	70	Santa Maria do Oeste	6º
07	04	Jaqueline Terezinha Bini	01/10/98	60	Turvo	7º
08	27	Jucineide de Jesus	24/11/83	21	Boa Ventura de São Roque	8º
09	31	Tiana Mariano de Jesus Viana	26/01/90	20	Boa Ventura de São Roque	9º

ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO GETÚLIO VARGAS/JOÃO PESSOA- EIEF

Nº	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Pontuação	Município	Classificação
01	65	Gabriela Regina B Borges	01/12/96	20	Turvo	1ª

ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA- EIEF

Nº	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Pontuação	Município	Classificação
01	28	Pricila Francieli Fulber	26/05/88	96	Boa Ventura de São Roque	1º
02	58	Thais Paula de Farias	17/03/97	86	Boa Ventura de São Roque	2º
03	59	Eduardo Cordeiro de O Faria	23/11/94	81	Boa Ventura de São Roque	3º
04	01	Neuri Aparecida Batista	15/06/76	65	Boa Ventura de São Roque	4º

ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO SANTO AGOSTINHO- EIEF

Nº	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Pontuação	Município	Classificação
01	60	Ana Andreia da Luz de Lima	16/11/85	99	Boa Ventura de São Roque	1º
02	08	Ataisa Ferreira	06/10/96	93	Boa Ventura de São Roque	2º
03	68	Cliciane Maria Borges	10/01/83	77	Pitanga	3º
04	78	Cleusa Vieira Lopes	05/05/79	25	Boa Ventura de São Roque	4º
05	30	Marceli Aparecida de Oliveira Camargo	17/06/84	22	Boa Ventura de São Roque	5º

ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO DOM FREDERICO HELMEL- EIEF

Nº	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Pontuação	Município	Classificação
01	62	Maria de Lurdes Oliveira	25/04/80	96	Boa Ventura de São Roque	1º
02	18	Alessandra Ribeiro Sass	19/06/93	96	Boa Ventura de São Roque	2º
03	09	Silvana Aparecida Guschenerik	07/08/89	95	Boa Ventura de São Roque	3º

ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO SANTA SALETE/ DOM FREDERICO HELMEL- EIEF

Nº	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Pontuação	Município	Classificação
01	05	Vanderléia de Fátima krauczuk	01/01/81	94	Boa Ventura de São Roque	1º
02	66	Jackciane Coronetti	18/05/90	42	Boa Ventura de São Roque	2º

ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO SANTA SALETE- EIEF

Nº	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Pontuação	Município	Classificação
01	13	Ivone Grazieli de Souza	25/11/95	94	Boa Ventura de São Roque	1º
02	26	Edinalva Aparecida Kenhar de Souza	07/05/96	72	Boa Ventura de São Roque	2º

ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO JOÃO PESSOA- EIEF

Nº	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Pontuação	Município	Classificação
02	22	Adriana de Souza Guimarães	12/05/90	88	Boa Ventura de São Roque	1º
01	21	Maria Solange Eurick de Oliveira	20/04/80	22	Boa Ventura de São Roque	2º

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

Nº	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Pontuação	Município	Classificação
05	69	Janete Aparecida de Almeida	27/05/80	100	Boa Ventura de São Roque	1º
01	23	Patricia de Oliveira	21/04/83	90	Boa Ventura de São Roque	2º
03	41	Mariclaudia Cordeiro de Almeida	08/06/83	85	Boa Ventura de São Roque	3º
04	48	José Tadeu Pedroso	02/11/77	80	Boa Ventura de São Roque	4º
06	76	Gislaine Gomes Miranda	29/09/82	77	Boa Ventura de São Roque	5º

PSICÓLOGO

Nº	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Pontuação	Município	Classificação
01	79	Rafael de Farias Sass	13/09/83	65	Laranjeiras do Sul	1º
02	57	Luanna Kruger dos Santos	20/11/95	55	Turvo	2º
03	46	Edicleia Kelner de Paula	21/02/95	53	Boa Ventura de São Roque	3º
04	22	Amanda Karina Alves Tomen	21/08/96	46,5	Santa Maria do Oeste	4º
05	55	Izabel de Fátima de Lima	15/08/85	37	Boa Ventura de São Roque	5º
06	32	Carla Marianne Ferreira Bona	15/09/95	31	Boa Ventura de São Roque	6º
07	16	Bruna Maria Stoski	12/05/95	27	Curitiba	7º

08	42	Elisangela Goldacha	20/02/94	25	Pitanga	8º
09	36	Suzana Aparecida Galvão	06/11/84	07,5	Londrina	9º

Boa Ventura de São Roque, 27 de janeiro de 2022.

LAIS DE F. GLODEN DOS SANTOS
Presidente

IVANE TERESINHA ZIN
Membro

LUCILÉIA ONEYSZKO DE ALMEIDA
Membro

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:A48A0A2B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

ADMINISTRAÇÃO
RGF DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.021

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")		R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**
		Até dezembro
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.092.964,04	2.668.927,95
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.092.964,04	2.668.927,95
Empréstimos	3.023.345,44	2.617.222,03
Interna	3.023.345,44	2.617.222,03
Externa	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	69.618,60	51.705,92
De Tributos	69.618,60	51.705,92
De Contribuições Previdencíarias	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.489.646,81	4.051.209,32
Disponibilidade de Caixa	1.489.646,81	4.051.209,32
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.804.174,72	6.087.134,33
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.314.527,91	2.035.925,01
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	1.603.317,23	-1.382.281,37
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	30.872.108,10	33.425.280,67
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.279.176,00	400.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	29.592.932,10	33.025.280,67
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	10,45	8,08
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	5,42	-4,19
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	35.511.518,52	39.630.336,80
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	31.960.366,67	35.667.303,12
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**
		Até dezembro
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	216.839,60	245.044,35
RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2022 as 13h e 50m.		

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ITACIR BERLANDA
Secretário Da Fazenda

ELIZIANE SIMEIA DA SILVA ARAUJO
Contadora CRC - 068401/O-3

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:EC96A46F

ADMINISTRAÇÃO
RGF GARANTIA E CONTRAGARANTIA DE VALORES

PODER EXECUTIVO				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.021				
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	30.872.108,10	31.059.509,54	32.295.546,64	33.425.280,67
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.279.176,00	1.279.176,00	1.479.176,00	400.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	29.592.932,10	29.780.333,54	30.816.370,64	33.025.280,67
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	6.510.445,06	6.551.673,38	6.779.601,54	7.265.561,75
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	5.859.400,56	5.896.506,04	6.101.641,39	6.539.005,57
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2022 as 14h e 17m.				

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ITACIR BERLANDA
Secretário Da Fazenda

ELIZIANE SIMEIA DA SILVA ARAUJO
Contadora CRC - 068401/O-3

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:A184CEFC

ADMINISTRAÇÃO
RGF OPERAÇÃO DE CRÉDITO

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
DEZEMBRO/2.021		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Ano de Referência	**Até o Ano de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	715.158,08	715.158,08
Interna	715.158,08	715.158,08
Empréstimos	715.158,08	715.158,08
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**715.158,08**	**715.158,08**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	33.425.280,67	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	400.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	33.025.280,67	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	715.158,08	2,17
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	5.284.044,91	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	4.755.640,42	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.311.769,65	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Ano de Referência	Até o Ano de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, emitido em 25/jan/2022 as 14h e 18m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ITACIR BERLANDA
Secretário Da Fazenda

ELIZIANE SIMEIA DA SILVA ARAUJO
Contadora CRC - 068401/O-3

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:5ACCBC7E

ADMINISTRAÇÃO
RGF DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2.021		
LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	33.425.280,67	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	33.025.280,67	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	33.025.280,67	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	15.339.515,59	46,45
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	17.833.651,56	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	16.941.968,98	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	16.050.286,41	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	-1.382.281,37	-4,19
Limite definido por Resolução do Senado Federal	39.630.336,80	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.265.561,75	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	715.158,08	2,17
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	5.284.044,91	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	2.311.769,65	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	4.057.854,69
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, emitido em 25/jan/2022 as 16h e 31m.		

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ITACIR BERLANDA
Secretário Da Fazenda

ELIZIANE SIMEIA DA SILVA ARAUJO
Contadora CRC - 068401/O-3

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:FFCDA44A

ADMINISTRAÇÃO
RREO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	% (b/a)	**Até o Período (c)**	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.405.000,00	47.274.528,78	8.458.719,35	17,89	37.243.303,74	78,78	10.031.225,04
RECEITAS CORRENTES	38.343.000,00	39.636.387,03	6.561.166,41	16,55	33.425.280,67	84,33	6.211.106,36
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.775.000,00	2.842.000,00	202.275,13	7,12	3.061.238,44	107,71	-219.238,44
Impostos	2.281.000,00	2.281.000,00	163.820,34	7,18	2.678.180,87	117,41	-397.180,87
Taxas	433.000,00	500.000,00	38.454,79	7,69	383.057,57	76,61	116.942,43
Contribuição de Melhoria	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
CONTRIBUIÇÕES	491.000,00	496.000,00	94.319,80	19,02	635.058,66	128,04	-139.058,66
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	491.000,00	496.000,00	94.319,80	19,02	635.058,66	128,04	-139.058,66
RECEITA PATRIMONIAL	453.600,00	467.549,70	47.743,97	10,21	116.337,09	24,88	351.212,61
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	45.000,00	45.000,00	3.047,62	6,77	11.375,37	25,28	33.624,63
Valores Mobiliários	408.600,00	422.549,70	44.696,35	10,58	104.961,72	24,84	317.587,98
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	609,96	30,50	1.390,04
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	124.000,00	124.000,00	58.173,33	46,91	241.296,80	194,59	-117.296,80
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	124.000,00	124.000,00	934,00	0,75	3.482,60	2,81	120.517,40
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	57.239,33	0,00	237.814,20	0,00	-237.814,20
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.447.400,00	35.654.837,33	6.153.291,62	17,26	29.313.489,08	82,21	6.341.348,25
Transferências da União e de suas Entidades	20.335.200,00	21.148.787,00	3.649.325,17	17,26	16.124.349,59	76,24	5.024.437,41
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.844.200,00	9.157.968,00	1.483.807,69	16,20	7.672.758,01	83,78	1.485.209,99
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	60.000,00	0,00	0,00	190.061,23	316,77	-130.061,23
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.268.000,00	5.288.082,33	1.020.158,76	19,29	5.326.320,25	100,72	-38.237,92
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	5.362,56	10,73	57.250,64	114,50	-7.250,64
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.000,00	50.000,00	5.157,06	10,31	42.926,33	85,85	7.073,67
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	205,50	0,00	14.324,31	0,00	-14.324,31
RECEITAS DE CAPITAL	62.000,00	7.638.141,75	1.897.552,94	24,84	3.818.023,07	49,99	3.820.118,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	5.044.570,75	202.682,60	4,02	715.158,08	14,18	4.329.412,67
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	5.044.570,75	202.682,60	4,02	715.158,08	14,18	4.329.412,67
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	62.000,00	70.573,14	0,00	0,00	22.372,01	31,70	48.201,13
Alienação de Bens Móveis	62.000,00	70.573,14	0,00	0,00	22.372,01	31,70	48.201,13
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	2.522.997,86	1.694.870,34	67,18	3.080.492,98	122,10	-557.495,12
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	227.241,00	955.000,00	420,26	1.481.913,20	652,13	-1.254.672,20
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	0,00	1.842.340,67	646.000,00	35,06	1.456.327,44	79,05	386.013,23
Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	453.416,19	93.870,34	20,70	142.252,34	31,37	311.163,85
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	38.405.000,00	47.274.528,78	8.458.719,35	17,89	37.243.303,74	78,78	10.031.225,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	38.405.000,00	47.274.528,78	8.458.719,35	17,89	37.243.303,74	78,78	10.031.225,04
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	38.405.000,00	47.274.528,78	8.458.719,35	17,89	37.243.303,74	78,78	10.031.225,04
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.941.504,25	-	-	1.941.504,25	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.941.504,25	-	-	1.941.504,25	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
						LIQUIDADAS				
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	36.865.000,00	47.676.033,03	6.521.622,41	33.579.254,49	14.096.778,54	6.567.141,67	33.579.254,49	14.096.778,54	31.545.829,48	0,00
DESPESAS CORRENTES	35.508.000,00	36.562.385,88	5.574.699,59	29.050.949,66	7.511.436,22	5.590.227,10	29.050.949,66	7.511.436,22	27.359.596,17	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.478.650,00	19.048.588,59	3.567.912,50	15.805.627,93	3.242.960,66	3.567.912,50	15.805.627,93	3.242.960,66	14.742.700,69	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	491.000,00	214.506,26	49.052,68	214.506,26	0,00	49.052,68	214.506,26	0,00	214.506,26	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.538.350,00	17.299.291,03	1.957.734,41	13.030.815,47	4.268.475,56	1.973.261,92	13.030.815,47	4.268.475,56	12.402.389,22	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	15.538.350,00	17.299.291,03	1.957.734,41	13.030.815,47	4.268.475,56	1.973.261,92	13.030.815,47	4.268.475,56	12.402.389,22	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.357.000,00	11.113.647,15	946.922,82	4.528.304,83	6.585.342,32	976.914,57	4.528.304,83	6.585.342,32	4.186.233,31	0,00
INVESTIMENTOS	560.000,00	9.972.647,15	784.912,28	3.389.110,66	6.583.536,49	814.904,03	3.389.110,66	6.583.536,49	3.047.039,14	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	797.000,00	1.141.000,00	162.010,54	1.139.194,17	1.805,83	162.010,54	1.139.194,17	1.805,83	1.139.194,17	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	36.865.000,00	47.676.033,03	6.521.622,41	33.579.254,49	14.096.778,54	6.567.141,67	33.579.254,49	14.096.778,54	31.545.829,48	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	36.865.000,00	47.676.033,03	6.521.622,41	33.579.254,49	14.096.778,54	6.567.141,67	33.579.254,49	14.096.778,54	31.545.829,48	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	3.664.049,25	-	-	3.664.049,25	-	5.697.474,26	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	36.865.000,00	47.676.033,03	6.521.622,41	37.243.303,74	10.432.729,29	6.567.141,67	37.243.303,74	10.432.729,29	37.243.303,74	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, emitido em 25/jan/2022 as 16h e 32m.										
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:										
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;										
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.										

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ITACIR BERLANDA
Secretário Da Fazenda

ELIZIANE SIMEIA DA SILVA ARAUJO
Contadora CRC - 068401/O-3

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:BBE56109

ADMINISTRAÇÃO
RREO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c) = (a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
			No Periodo	**Até o Periodo (b)**	**% (b/total b)**		**No Periodo**	**Até o Periodo (d)**	**%(d/total d)**		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	36.865.000,00	47.676.033,03	6.521.622,41	33.579.254,49	100,00	14.096.778,54	6.567.141,67	33.579.254,49	100,00	14.096.778,54	0,00
ADMINISTRAÇÃO	8.309.750,00	7.772.873,96	876.764,03	5.392.017,96	16,06	2.380.856,00	911.969,19	5.392.017,96	16,06	2.380.856,00	0,00
Planejamento e Orçamento	131.000,00	99.649,91	19.707,00	70.993,63	0,21	28.656,28	19.707,00	70.993,63	0,21	28.656,28	0,00
Administração Geral	7.252.750,00	7.002.145,40	776.412,09	4.884.815,38	14,55	2.117.330,02	811.617,25	4.884.815,38	14,55	2.117.330,02	0,00
Administração Financeira	902.000,00	671.078,65	80.644,94	436.208,95	1,30	234.869,70	80.644,94	436.208,95	1,30	234.869,70	0,00
Controle Externo	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.429.000,00	2.928.488,57	238.397,56	1.552.692,78	4,62	1.375.795,79	238.397,56	1.552.692,78	4,62	1.375.795,79	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	345.000,00	240.297,93	32.596,77	136.858,17	0,41	103.439,76	32.596,77	136.858,17	0,41	103.439,76	0,00
Assistência Comunitária	2.084.000,00	2.688.190,64	205.800,79	1.415.834,61	4,22	1.272.356,03	205.800,79	1.415.834,61	4,22	1.272.356,03	0,00
SAÚDE	8.493.600,00	13.334.494,58	1.799.907,78	10.174.280,47	30,30	3.160.214,11	1.803.344,08	10.174.280,47	30,30	3.160.214,11	0,00
Atenção Básica	7.631.600,00	11.657.983,97	1.598.718,41	8.942.790,57	26,63	2.715.193,40	1.602.154,71	8.942.790,57	26,63	2.715.193,40	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	742.000,00	1.556.510,61	163.135,75	1.172.540,28	3,49	383.970,33	163.135,75	1.172.540,28	3,49	383.970,33	0,00
Vigilância Epidemiológica	120.000,00	120.000,00	38.053,62	58.949,62	0,18	61.050,38	38.053,62	58.949,62	0,18	61.050,38	0,00
EDUCAÇÃO	9.157.650,00	10.317.513,36	2.454.695,81	8.625.232,65	25,69	1.692.280,71	2.454.695,81	8.625.232,65	25,69	1.692.280,71	0,00
Ensino Fundamental	7.986.650,00	8.918.111,53	1.531.082,48	7.456.180,81	22,20	1.461.930,72	1.531.082,48	7.456.180,81	22,20	1.461.930,72	0,00
Educação Infantil	975.000,00	1.150.640,25	841.925,87	974.724,59	2,90	175.915,66	841.925,87	974.724,59	2,90	175.915,66	0,00

Educação Especial	196.000,00	248.761,58	81.687,46	194.327,25	0,58	54.434,33	81.687,46	194.327,25	0,58	54.434,33	0,00
CULTURA	189.000,00	145.165,34	10.728,00	76.444,72	0,23	68.720,62	10.728,00	76.444,72	0,23	68.720,62	0,00
Difusão Cultural	189.000,00	145.165,34	10.728,00	76.444,72	0,23	68.720,62	10.728,00	76.444,72	0,23	68.720,62	0,00
URBANISMO	2.622.000,00	2.183.852,76	239.817,64	1.943.512,33	5,79	240.340,43	239.817,64	1.943.512,33	5,79	240.340,43	0,00
Infra-Estrutura Urbana	105.000,00	109.000,00	1.807,64	70.076,21	0,21	38.923,79	1.807,64	70.076,21	0,21	38.923,79	0,00
Serviços Urbanos	2.517.000,00	2.074.852,76	238.010,00	1.873.436,12	5,58	201.416,64	238.010,00	1.873.436,12	5,58	201.416,64	0,00
AGRICULTURA	1.255.000,00	1.126.498,71	160.741,08	913.007,66	2,72	213.491,05	167.618,88	913.007,66	2,72	213.491,05	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	103.000,00	142.686,73	40.975,82	119.546,04	0,36	23.140,69	40.975,82	119.546,04	0,36	23.140,69	0,00
Extensão Rural	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	1.140.000,00	983.811,98	119.765,26	793.461,62	2,36	190.350,36	126.643,06	793.461,62	2,36	190.350,36	0,00
INDÚSTRIA	30.000,00	1.363.197,29	8.668,10	8.668,10	0,03	1.354.529,19	8.668,10	8.668,10	0,03	1.354.529,19	0,00
Promoção Industrial	30.000,00	1.363.197,29	8.668,10	8.668,10	0,03	1.354.529,19	8.668,10	8.668,10	0,03	1.354.529,19	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	65.000,00	7.000,00	1.749,50	6.189,72	0,02	810,28	1.749,50	6.189,72	0,02	810,28	0,00
Turismo	65.000,00	7.000,00	1.749,50	6.189,72	0,02	810,28	1.749,50	6.189,72	0,02	810,28	0,00
TRANSPORTE	2.133.000,00	6.620.733,23	430.983,18	3.081.281,17	9,18	3.539.452,06	430.983,18	3.081.281,17	9,18	3.539.452,06	0,00
Transporte Rodoviário	2.133.000,00	6.620.733,23	430.983,18	3.081.281,17	9,18	3.539.452,06	430.983,18	3.081.281,17	9,18	3.539.452,06	0,00
DESPORTO E LAZER	183.000,00	204.000,00	29.837,23	153.617,29	0,46	50.382,71	29.837,23	153.617,29	0,46	50.382,71	0,00
Desporto Comunitário	183.000,00	204.000,00	29.837,23	153.617,29	0,46	50.382,71	29.837,23	153.617,29	0,46	50.382,71	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.998.000,00	1.672.215,23	269.332,50	1.652.309,64	4,92	19.905,59	269.332,50	1.652.309,64	4,92	19.905,59	0,00
Outros Encargos Especiais	1.998.000,00	1.672.215,23	269.332,50	1.652.309,64	4,92	19.905,59	269.332,50	1.652.309,64	4,92	19.905,59	0,00
TOTAL	**36.865.000,00**	**47.676.033,03**	**6.521.622,41**	**33.579.254,49**	**100,00**	**14.096.778,54**	**6.567.141,67**	**33.579.254,49**	**100,00**	**14.096.778,54**	**0,00**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, emitido em 25/jan/2022 as 16h e 32m.											

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ITACIR BERLANDA
Secretário Da Fazenda

ELIZIANE SIMEIA DA SILVA ARAUJO
Contadora CRC - 068401/O-3

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:29F51463

ADMINISTRAÇÃO
RREO RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)		R$ 1,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Prevenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS			APORTES REALIZADOS		
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			0,00		
Recursos para Formação de Reserva			0,00		

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES	0,00			0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00			0,00	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	
Contribuições dos Servidores		0,00		0,00	
Demais Receitas Previdenciárias		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		0,00		0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO	0,00	0,00	0,00	0,00	

TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²					

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ITACIR BERLANDA
Secretário Da Fazenda

ELIZIANE SIMEIA DA SILVA ARAUJO
Contadora CRC - 068401/O-3

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:E80A80E8

ADMINISTRAÇÃO
RREO RESULTADO PRIMÁRIO NOMINAL

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO		
RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2021**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	39.636.387,03	33.425.280,67
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.842.000,00	3.061.238,44
IPTU	877.000,00	1.005.205,67
ISS	534.000,00	429.733,98
ITBI	465.000,00	675.500,01
IRRF	405.000,00	567.741,21
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	561.000,00	383.057,57
Contribuições	496.000,00	635.058,66
Receita Patrimonial	467.549,70	116.337,09
Aplicações Financeiras (II)	422.549,70	104.961,72
Outras Receitas Patrimoniais	45.000,00	11.375,37
Transferências Correntes	35.654.837,33	29.313.489,08
Cota-Parte do FPM	12.379.262,25	10.465.900,05
Cota-Parte do ICMS	6.860.000,00	6.207.244,82
Cota-Parte do IPVA	784.000,00	652.776,79
Cota-Parte do ITR	48.800,00	36.568,38
Transferências da LC 87/1996	44.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	5.288.082,33	5.326.320,25
Outras Transferências Correntes	10.250.692,75	6.624.678,79
Demais Receitas Correntes	176.000,00	299.157,40
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	176.000,00	299.157,40
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	39.213.837,33	33.320.318,95
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.638.141,75	3.818.023,07
Operações de Crédito (VI)	5.044.570,75	715.158,08
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	70.573,14	22.372,01
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	70.573,14	22.372,01
Transferências de Capital	2.522.997,86	3.080.492,98
Convênios	1.842.340,67	2.193.827,44
Outras Transferências de Capital	680.657,19	886.665,54
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.593.571,00	3.102.864,99
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	41.807.408,33	36.423.183,94

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2021**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	36.562.385,88	29.050.949,66	29.050.949,66	27.359.596,17	1.306.392,91	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	19.048.588,59	15.805.627,93	15.805.627,93	14.742.700,69	965.280,95	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	214.506,26	214.506,26	214.506,26	214.506,26	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.299.291,03	13.030.815,47	13.030.815,47	12.402.389,22	341.111,96	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	17.299.291,03	13.030.815,47	13.030.815,47	12.402.389,22	341.111,96	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	36.347.879,62	28.836.443,40	28.836.443,40	27.145.089,91	1.306.392,91	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	11.113.647,15	4.528.304,83	4.528.304,83	4.186.233,31	5.635,00	0,00	0,00
Investimentos	9.972.647,15	3.389.110,66	3.389.110,66	3.047.039,14	5.635,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida (XX)	1.141.000,00	1.139.194,17	1.139.194,17	1.139.194,17	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) =							
(XVI-XVII-XVIII-XX)	9.972.647,15	3.389.110,66	3.389.110,66	3.047.039,14	5.635,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**46.320.526,77**	**32.225.554,06**	**32.225.554,06**	**30.192.129,05**	**1.312.027,91**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							**4.919.026,98**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre / 2021**	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	104.961,72	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	214.506,26	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**4.809.482,44**	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2020 (a)	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.092.964,04	2.668.927,95
DEDUÇÕES (XXIX)	1.489.646,81	4.051.209,32
Disponibilidade de Caixa	1.489.646,81	4.051.209,32
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.804.174,72	6.087.134,33
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.314.527,91	2.035.925,01
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.603.317,23	-1.382.281,37
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**2.985.598,60**
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre / 2021**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-721.397,10	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	51.705,92	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) = (XXVII - XXXII - XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI)	1.050.780,82	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV+ XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**4.809.482,44**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**4.919.026,98**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.941.504,25	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.941.504,25	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, emitido em 25/jan/2022 as 16h e 35m.		

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ITACIR BERLANDA
Secretário Da Fazenda

ELIZIANE SIMEIA DA SILVA ARAUJO
Contadora Crc - 068401/O-3

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:6898C361

ADMINISTRAÇÃO
RREO EDUCAÇÃO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO		
RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)	R$ 1,00	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.281.000,00	2.678.180,87
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	877.000,00	1.005.205,67
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	465.000,00	675.500,01
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	534.000,00	429.733,98
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	405.000,00	567.741,21
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	25.051.862,25	21.574.331,27
2.1- Cota-Parte FPM	15.196.862,25	12.837.642,28
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	14.088.557,81	11.858.712,43
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.108.304,44	978.929,85
2.2- Cota-Parte ICMS	8.575.000,00	7.759.055,81
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	184.000,00	115.951,89
2.4- Cota-Parte ITR	61.000,00	45.710,30
2.5- Cota-Parte IPVA	980.000,00	815.970,99
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	55.000,00	0,00

3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**27.332.862,25**	**24.252.512,14**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**4.777.711,56**	**4.119.080,28**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**2.055.504,00**	**1.944.047,75**
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.309.799,27	5.345.654,80
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.289.989,77	5.328.572,31
6.1.1- Principal	5.268.272,83	5.309.237,76
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	21.716,94	19.334,55
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	19.809,50	17.082,49
6.2.1- Principal	19.809,50	17.082,49
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	490.561,27	1.190.157,48
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	90.152,27	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	90.152,27	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**5.435.807,07**	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.001.461,57	3.762.477,76	3.762.477,76	3.425.393,24	0,00
10.1- Educação Infantil	785.000,00	642.216,71	642.216,71	333.307,04	0,00
10.1.1 - Creche	785.000,00	642.216,71	642.216,71	333.307,04	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	3.216.461,57	3.120.261,05	3.120.261,05	3.092.086,20	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.762.654,38	1.146.969,46	1.146.969,46	837.073,87	0,00
11.1- Educação Infantil	38.850,67	23.409,77	23.409,77	23.409,77	0,00
11.1.1 - Creche	38.850,67	23.409,77	23.409,77	23.409,77	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.723.803,71	1.123.559,69	1.123.559,69	813.664,10	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**5.764.115,95**	**4.909.447,22**	**4.909.447,22**	**4.262.467,11**	**0,00**
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)**
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.746.369,40	3.746.369,40	3.421.647,27	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.883.499,09	4.883.499,09	4.248.881,37	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	16.108,36	16.108,36	3.745,97	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal		**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		3.741.958,36	3.746.369,40	3.746.369,40	70,08
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)		**VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		534.565,48	446.047,35	446.047,35	8,34

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)**	**VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	**VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)**
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	219.277,48	90.152,27	0,00	0,00	0,00	90.152,27
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	219.277,48	90.152,27	0,00	0,00	0,00	90.152,27
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	326.789,58	157.085,28	157.085,28	135.731,41	0,00
24.1 - Creche	326.789,58	157.085,28	157.085,28	135.731,41	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.837.198,27	2.655.507,04	2.655.507,04	2.426.583,87	0,00

26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**3.163.987,85**	**2.812.592,32**	**2.812.592,32**	**2.562.315,28**	**0,00**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	**VALOR**
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	7.696.091,41
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	1.190.157,48
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**6.505.933,93**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	**VALOR EXIGIDO (x)**	**VALOR APLICADO (w)**	**% APLICADO (y)**
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.063.128,04	6.505.933,93	26,83

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	**SALDO INICIAL (z)**	**RP LIQUIDADOS (aa)**	**RP PAGOS (ab)**	**RP CANCELADOS (ac)**	**SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)**
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	52.557,69	0,00	52.557,69	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	33.057,69	0,00	33.057,69	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	19.500,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	807.525,66	533.518,54
35.1- Salário-Educação	545.457,38	367.175,56
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	174.000,00	110.882,00
35.4 - PNATE	86.000,00	53.789,85
35.5- Outras Transferências do FNDE	2.068,28	1.671,13
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.034,14	2.619,87
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.068,28	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**810.628,08**	**536.138,41**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.284.236,51	514.593,13	514.593,13	514.593,13	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**1.284.236,51**	**514.593,13**	**514.593,13**	**514.593,13**	**0,00**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)**
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	10.212.340,31	8.226.792,90	8.226.792,90	7.329.535,75	0,00
47.1- Despesas Correntes	9.236.183,21	7.701.467,42	7.701.467,42	7.114.105,86	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	6.621.871,37	6.104.086,72	6.104.086,72	5.637.613,48	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.614.311,84	1.597.380,70	1.597.380,70	1.476.492,38	0,00
47.2- Despesas de Capital	976.157,10	525.325,48	525.325,48	215.429,89	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	976.157,10	525.325,48	525.325,48	215.429,89	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**VALOR**	
	FUNDEB	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	102.032,77	110.076,87
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	5.328.572,31	367.175,56
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	4.284.095,08	326.771,22
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	1.146.510,00	150.481,21
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-4.205,35	3.536,62
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.142.304,65	154.017,83

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, emitido em 25/jan/2022 as 16h e 38m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ITACIR BERLANDA
Secretário Da Fazenda

ELIZIANE SIMEIA DA SILVA ARAUJO
Contadora CRC - 068401/O-3

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:3B4E268D

ADMINISTRAÇÃO
RREO OPERAÇÃO DE CRÉDITO DESPESAS DE CAPITAL

PODER EXECUTIVO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO			
RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	5.044.570,75	715.158,08	4.329.412,67
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	11.113.647,15	4.528.304,83	6.585.342,32
Investimentos	9.972.647,15	3.389.110,66	6.583.536,49
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.141.000,00	1.139.194,17	1.805,83
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	11.113.647,15	4.528.304,83	6.585.342,32
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	**6.069.076,40**	**3.813.146,75**	**2.255.929,65**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, emitido em 25/jan/2022 as 16h e 38m.			
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ITACIR BERLANDA
Secretário Da Fazenda

ELIZIANE SIMEIA DA SILVA ARAUJO
Contadora CRC - 068401/O-3

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:DE20E66A

ADMINISTRAÇÃO
RREO ALIENAÇÃO DE ATIVOS

PODER EXECUTIVO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO			
RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	78.846,26	22.820,69	56.025,57
Receita de Alienação de Bens Móveis	70.573,14	22.372,01	48.201,13
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	8.273,12	448,68	7.824,44

DESPESAS	DOTAÇÃO **ATUALIZADA (d)**	DESPESAS **EMPENHADAS (e)**	DESPESAS **LIQUIDADAS**	DESPESAS **PAGAS (f)**	DESPESAS **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	PAGAMENTO **DE RESTOS A PAGAR (g)**	SALDO **(h) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA	78.573,14	24.573,14	24.573,14	24.573,14	0,00	0,00	54.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital	78.573,14	24.573,14	24.573,14	24.573,14	0,00	0,00	54.000,00
Investimentos	78.573,14	24.573,14	24.573,14	24.573,14	0,00	0,00	54.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2020 (i)**	**2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))**	**SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)**
VALOR (III)	-116.598,42	-1.752,45	-118.350,87
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, emitido em 25/jan/2022 as 16h e 39m.			

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ITACIR BERLANDA
Secretário Da Fazenda

ELIZIANE SIMEIA DA SILVA ARAUJO
Contadora Crc - 068401/O-3

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:A19E82EC

ADMINISTRAÇÃO
RREO SAÚDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.281.000,00	2.281.000,00	2.678.180,87	117,41
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	877.000,00	877.000,00	1.005.205,67	114,62
IPTU	778.000,00	778.000,00	829.770,87	106,65
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	99.000,00	99.000,00	175.434,80	177,21
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	465.000,00	465.000,00	675.500,01	145,27
ITBI	465.000,00	465.000,00	675.489,72	145,27
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	10,29	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	534.000,00	534.000,00	429.733,98	80,47
ISS	491.000,00	491.000,00	425.240,66	86,61
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	43.000,00	43.000,00	4.493,32	10,45
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	405.000,00	405.000,00	567.741,21	140,18
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.943.000,00	23.943.557,81	20.595.401,42	86,02
Cota-Parte FPM	14.088.000,00	14.088.557,81	11.858.712,43	84,17
Cota-Parte ITR	61.000,00	61.000,00	45.710,30	74,93
Cota-Parte IPVA	980.000,00	980.000,00	815.970,99	83,26
Cota-Parte ICMS	8.575.000,00	8.575.000,00	7.759.055,81	90,48
Cota-Parte IPI-Exportação	184.000,00	184.000,00	115.951,89	63,02
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	26.224.000,00	26.224.557,81	23.273.582,29	88,75

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.423.600,00	5.711.383,46	5.593.668,54	97,94	5.593.668,54	97,94	5.244.799,39	91,83	0,00
Despesas Correntes	3.393.600,00	5.598.433,05	5.487.306,45	98,02	5.487.306,45	98,02	5.138.437,30	91,78	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	112.950,41	106.362,09	94,17	106.362,09	94,17	106.362,09	94,17	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	542.000,00	688.000,00	638.313,73	92,78	638.313,73	92,78	610.524,62	88,74	0,00
Despesas Correntes	534.000,00	688.000,00	638.313,73	92,78	638.313,73	92,78	610.524,62	88,74	0,00
Despesas de Capital	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.965.600,00	6.399.383,46	6.231.982,27	97.38	6.231.982,27	97,38	5.855.324,01	91,50	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
APLICAÇÃO EM ASPS	(d)	(e)	(f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	6.231.982,27	6.231.982,27	5.855.324,01
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.231.982,27	6.231.982,27	5.855.324,01
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)	3.491.037,34		
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	0,00		
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]	2.740.944,93	2.740.944,93	2.364.286,67
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	26,78	26,78	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2020					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidad e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	3.491.037,34	6.231.447,27	2.740.409,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.740.409,93
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.044,72	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.576,78	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.752,77	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	364.268,13	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final(não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas(z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	0,00	0,00	0,00	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.378.000,00	5.334.547,47	3.374.067,17	63,25
Proveniente da União	3.539.000,00	4.036.779,47	2.497.493,07	61,87
Proveniente dos Estados	839.000,00	1.237.768,00	686.512,87	55,46
Proveniente de Outros Municípios	0,00	60.000,00	190.061,23	316,77
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	87.000,00	89.970,20	26.085,16	28,99
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.465.000,00	5.424.517,67	3.400.152,33	62,68

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.171.000,00	5.747.123,36	3.145.644,88	54,73	3.145.644,88	54,73	3.071.262,02	53,44	0,00
Despesas Correntes	4.134.000,00	4.955.253,92	2.672.409,81	53,93	2.672.409,81	53,93	2.598.026,95	52,43	0,00
Despesas de Capital	37.000,00	791.869,44	473.235,07	59,76	473.235,07	59,76	473.235,07	59,76	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	200.000,00	868.510,61	534.226,55	61,51	534.226,55	61,51	519.187,55	59,78	0,00
Despesas Correntes	200.000,00	868.510,61	534.226,55	61,51	534.226,55	61,51	519.187,55	59,78	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	120.000,00	120.000,00	58.949,62	49,12	58.949,62	49,12	50.654,54	42,21	0,00
Despesas Correntes	120.000,00	120.000,00	58.949,62	49,12	58.949,62	49,12	50.654,54	42,21	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.491.000,00	6.735.633,97	3.738.821,05	55,51	3.738.821,05	55,51	3.641.104,11	54,06	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.631.600,00	11.657.983,97	8.739.313,42	74,96	8.739.313,42	74,96	8.316.061,41	71,33	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	742.000,00	1.556.510,61	1.172.540,28	75,33	1.172.540,28	75,33	1.129.712,17	72,58	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	120.000,00	120.000,00	58.949,62	49,12	58.949,62	49,12	50.654,54	42,21	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.493.600,00	13.334.494,58	9.970.803,32	74,77	9.970.803,32	100,24	9.496.428,12	100,74	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	21.733.000,00	19.488.923,84	19.534.761,24	100,24	19.534.761,24	100,24	19.632.478,18	100,74	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, emitido em 25/jan/2022 as 16h e 40m.									

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ITACIR BERLANDA
Secretário Da Fazenda

ELIZIANE SIMEIA DA SILVA ARAUJO
Contadora CRC - 068401/O-3

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:9229FDDF

ADMINISTRAÇÃO
RREO PARCERIA PUBLICO PRIVADA

PODER EXECUTIVO			
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
6º Bimestre de 2021			
RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**REGISTROS EFETUADOS EM 2021**	
		No bimestre	**Até o Bimestre**

DESPESAS DE PPP	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO CORRENTE**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, emitido em 25/jan/2022 as 16h e 41m.											
Nota:											

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ITACIR BERLANDA
Secretário Da Fazenda

ELIZIANE SIMEIA DA SILVA ARAUJO
Contadora CRC - 068401/O-3

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:3D30761E

ADMINISTRAÇÃO
RREO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

PODER EXECUTIVO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO	
LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	38.405.000,00
Previsão Atualizada	47.274.528,78
Receitas Realizadas	37.243.303,74
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.941.504,25
DESPESAS	
Dotação Inicial	36.865.000,00
Dotação Atualizada	47.676.033,03
Despesas Empenhadas	33.579.254,49
Despesas Liquidadas	33.579.254,49
Despesas Pagas	31.545.829,48
Superávit Orçamentário	3.664.049,25
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	33.579.254,49
Despesas Liquidadas	33.579.254,49
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**
Receita Corrente Líquida	33.425.280,67
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	33.025.280,67
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	33.025.280,67
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até Período**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	

Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado até o Período (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal		0,00	4.809.482,44	0,00
Resultado Primário		0,00	4.919.026,98	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**Inscrito**	**Cancelado Até o Período**	**Pagamento Até o Período**	**Saldo a Pagar**
Poder Executivo	1.314.527,91	0,00	1.312.027,91	2.500,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.314.527,91	0,00	1.312.027,91	2.500,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais** **% Mínimo a Aplicar Exerc.**	**% Aplicado Até o Período**
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		6.505.933,93	<18% / 25%>	26,83
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		3.746.369,40	70%	70,08
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			**Valor Apurado Até Período**	**Saldo Não Realizado**
Receita de Operação de Crédito			715.158,08	4.329.412,67
Despesa de Capital Líquida			4.528.304,83	6.585.342,32
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			**Valor Apurado Até Período**	**Saldo a Realizar**
Receita da Alienação de Ativos			22.820,69	56.025,57
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			24.573,14	54.000,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais** **% Mínimo a Aplicar Exerc.**	**% Aplicado até o Período**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		6.231.982,27	15,00	26,78
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				**VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE**
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, emitido em 25/jan/2022 as 16h e 42m.				

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ITACIR BERLANDA
Secretário Da Fazenda

ELIZIANE SIMEIA DA SILVA ARAUJO
Contadora CRC - 068401/O-3

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:11A91239

ADMINISTRAÇÃO
RREO PROJEÇÃO ATUARIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME				
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2020 a 2095				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00

2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME

DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2020 a 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) | Em Reais

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00

2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão
Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO
DE BOA VISTA DA APARECIDA, emitido em 25/jan/2022 as 16h e 39m.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ITACIR BERLANDA
Secretário Da Fazenda

ELIZIANE SIMEIA DA SILVA ARAUJO
Contadora CRC - 068401/O-3

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:85FCA501

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO IL 1/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito em Exercício, **VANDERLEI ANTONIO SCALCO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações, resolve:

1. HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

a) Licitação nº: IL1/2022
b) Modalidade: Inexigibilidade
c) Data de homologação: 26/01/2022
d) Objeto da licitação: Aquisição de livros didáticos, plataforma virtual e acompanhamento pedagógico.
e) Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):

4165 - EDITORA APRENDE BRASIL LTDA. (79.719.613/0001-33)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	23532 - Livro didático para Educação Infantil G 4, nível I, acompanhamento pedagógico, plataforma virtual e ferramentas de avaliação de ensino.	UN		110	217,25	23.897,50
2	23533 - Livro didático para Educação Infantil G 5, nível II, acompanhamento pedagógico, plataforma virtual e ferramentas de avaliação de ensino.	UN		110	217,25	23.897,50
3	23534 - Livro didático para O Ensino Fundamental fase I , 1º ano, acompanhamento pedagógico, plataforma virtual e ferramentas de avaliação de ensino.	UN		204	117,08	23.884,32
4	23535 - Livro didático para O Ensino Fundamental fase I , 2º ano, acompanhamento pedagógico, plataforma virtual e ferramentas de avaliação de ensino.	UN		260	117,08	30.440,80
5	23536 - Livro didático para O Ensino Fundamental fase I , 3º ano, acompanhamento pedagógico, plataforma virtual e ferramentas de avaliação de ensino.	UN		228	117,08	26.694,24
6	23537 - Livro didático para O Ensino Fundamental fase I , 4º ano, acompanhamento pedagógico, plataforma virtual e ferramentas de avaliação de ensino.	UN		212	117,08	24.820,96
7	23538 - Livro didático para O Ensino Fundamental fase I , 5º ano, acompanhamento pedagógico, plataforma virtual e ferramentas de avaliação de ensino.	UN		256	117,08	29.972,48
Total (R$):						183.607,80

Bom Jesus do Sul-PR, 26/01/2022.

VANDERLEI ANTONIO SCALCO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:B8B7C501

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
RGF ANEXO 1 2º SEMESTRE - 2021

PODER LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	636.602,47	-
Pessoal Ativo	636.602,47	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	521.418,24	-
Obrigações Patronais	115.184,23	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	636.602,47	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.072.038,36	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	350.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	130.911,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	25.591.127,36	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	636.602,47	2,49
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.535.467,64	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.458.694,26	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.381.920,88	5,40
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro		
do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Nota:		

Publicado por:
Fabio Zanela
Código Identificador:DCB00522

CÃMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
RGF ANEXO 6 2º SEMESTRE - 2021

PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO DO SUL - PR - PODER LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º SEMESTRE DE 2021		
LRF, Art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**	
Receita Corrente líquida	26.072.038,36	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	25.722.038,36	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	25.591.127,36	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	636.602,47	2,49
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	1.535.467,64	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	1.458.694,26	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	1.381.920,88	5,40

RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	-	-664.946,84
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DIVISÃO FINANÇAS, CONTABIL. E TESOURARIA, 25/Jan/2022, 11h e 49m.		

Publicado por:
Fabio Zanela
Código Identificador:2F9CF200

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO P.E 87/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PARANÁ.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 87/2021 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2021
(Processo Licitatório Nº 114/2021)

De acordo com o resultado por fornecedor, também de acordo com o parecer jurídico, e em concordância com a Ata de Sessão eletrônica de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 87/2021, cujo objeto é o *Registro de preços para contratações de empresa para locação por hora trabalhada de escavadeira hidráulica com rompedor e mão de obra para perfuração detonação de rocha*, *conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital*, **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto a favor das proponentes, valores e descontos relacionados abaixo:

PROPONENTE FORNECEDORA: P C ZYDEK & CIA LTDA - CNPJ Nº 02.650.056/0001-17.

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	Fornecimento de mão de obra e equipamentos com emprego de explosivos, para perfuração e detonação de rochas e pedreiras em metros lineares, com diâmetro de 1.1/2" e 2.1/2", em áreas exploradas pelo Município, incluso mobilização e desmobilização de equipamentos e equipe.	m²	1.000	R$ 84,00	R$ 84.000,00
2	Execução de serviços com escavadeira hidráulica com peso operacional mínimo de 22 Toneladas, ano de fabricação mínimo 2012, com rompedor hidráulico para desmonte de rochas, com peso mínimo de 1.800kg, incluso mobilização e desmobilização de equipamentos e equipe.	horas	350	R$ 510,00	R$ 178.500,00
Valor Total dos Itens em R$ 262.500,00					
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO **R$ 262.500,00** **(DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**					

Bom Sucesso do Sul, 26 de janeiro de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Folle
Código Identificador:7AF5B961

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 80/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021 – REGISTRO DE PREÇOS 64/2021 *(Processo Licitatório104/2021)*

De acordo com o parecer jurídico e em concordância com a Ata Eletrônica, de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 80/2021, que teve como objeto o REGISTRO DE PREÇOS DE FUTURAS AQUISIÇÕES DE ARTEFATOS DE CONCRETO, DO TIPO TUBOS, CALHAS E MEIOS-FIOS", para atender as necessidades do município, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto a favor das empresas abaixo descritas, junto com seus itens e valores relacionados:

EMPRESA FORNECEDORA: NIENDIEKER & CIA LTDA – EPP - CNPJ: 05.267.432/0001-87

Item	Descrição do item	QTDE.	Unid.	Marca	Valor Unit. Item (R$)	Valor Total Item (R$)
7	Tubo de concreto circular armado, TIPO PA1, com dimensões de 1m de comprimento e 100 cm de diâmetro- espessura mínima da parede de 80 mm, fabricado conforme ABNT/NBR 8890/2007.	100	Unid.	PROPRIA	R$ 334,00	R$ 33.400,00
8	Tubo de concreto circular armado, TIPO PA1, com dimensões de 1m de comprimento e 120 cm de diâmetro- espessura mínima da parede de 96 mm, fabricado conforme ABNT/NBR 8890/2007.	50	Unid.	PROPRIA	R$ 499,00	R$ 24.950,00
9	Tubo de concreto circular armado, TIPO PA1, com dimensões de 1m de comprimento e 150 cm de diâmetro- espessura mínima da parede de 120 mm, fabricado conforme ABNT/NBR 8890/2007.	50	Und.	PROPRIA	R$ 780,00	R$ 39.000,00
10	Tubo de concreto circular armado, TIPO PA1, com dimensões de 1m de comprimento e 200 cm de diâmetro- espessura mínima da parede de 180 mm, fabricado conforme ABNT/NBR 8890/2007.	50	Unid.	PROPRIA	R$ 1.680,00	R$ 84.000,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO PARA O FORNECEDOR: **R$ 181.350,00 (Cento e oitenta e um mil trezentos e cinquenta reais)**						

EMPRESA FORNECEDORA: EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA – EPP – CNPJ: 14.540.178/0001-30.

Item	Descrição dos itens	QTDE.	Unid.	Marca	Valor Unit. Item (R$)	Valor Total Item (R$)
1	Tubo de concreto circular simples, TIPO PS1, com dimensões de 1m de comprimento e 20 cm de diâmetro- espessura mínima da parede de 30 mm, fabricado conforme ABNT/NBR 8890/2007.	150	Unid.	PROPRIA	R$ 35,00	R$ 5.250,00
2	Tubo de concreto circular simples, TIPO PS1, com dimensões de 1m de comprimento e 30 cm de diâmetro- espessura mínima da parede de 30 mm, fabricado conforme ABNT/NBR 8890/2007.	300	Unid.	PROPRIA	R$ 38,00	R$ 11.400,00
3	Tubo de concreto circular simples, TIPO PS1, com dimensões de 1m de comprimento e 40 cm de diâmetro- espessura mínima da parede de 40 mm, fabricado conforme ABNT/NBR 8890/2007.	500	Und.	PROPRIA	R$ 47,00	R$ 23.490,00
6	Tubo de concreto circular armado, TIPO PA1, com dimensões de 1m de comprimento e 80 cm de diâmetro- espessura mínima da parede de 72 mm, fabricado conforme ABNT/NBR 8890/2007.	200	Unid.	PROPRIA	R$ 224,00	R$ 44.800,00
12	Calha de concreto sem armação, com 30cm de diâmetro, fabricada de acordo com as normas da ABNT.	50	Unid.	PROPRIA	R$ 41,0	R$ 2.050,00
13	Calha de concreto sem armação, com 40cm de diâmetro, fabricada de acordo com as normas da ABNT.	50	Unid.	PROPRIA	R$ 53,00	R$ 2.650,00
14	Calha de concreto sem armação, com 60cm de diâmetro, fabricada de acordo com as normas da ABNT.	50	Und.	PROPRIA	R$ 80,00	R$ 4.000,00
15	Meio fio de concreto 80 cm – alto, com Sarjeta	5.000	Unid.	PROPRIA	R$ 19,70	R$ 98.500,00
16	Meio fio de concreto 80 cm – baixo, com Sarjeta	1.000	Unid.	PROPRIA	R$ 19,30	R$ 19.300,00
17	Meio fio de concreto 80 cm - alto, sem Sarjeta	5.000	Unid.	PROPRIA	R$ 19,90	R$ 99.500,00
18	Meio fio de concreto 80 cm - baixo, sem Sarjeta	1.000	Und.	PROPRIA	R$ 25,00	R$ 25.000,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO PARA O FORNECEDOR: **R$ 335.940,00 (Trezentos e trinta e cinco mil novecentos e quarenta Reais)**						

EMPRESA FORNECEDORA: DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA – EPP - CNPJ: 79.847.687/0001-55

Item	Descrição dos Itens	QTDE.	UND.	Marca	Valor Unit. Item (R$)	Valor Total Item (R$)
4	Tubo de concreto circular simples, TIPO PS1, com dimensões de 1m de comprimento e 60 cm de diâmetro - espessura mínima da parede de 60 mm, fabricado conforme ABNT/NBR 8890/2007.	1.000	Unid.	PROPRIA	R$ 75,00	R$ 75.000,00
5	Tubo de concreto circular TIPO PS1, dimensão de 1m de comprimento e 80cm de diâmetro, espessura mínima da parede de 60 mm, fabricado conforme ABNT/NBR 8890/2007.	600	Unid.	PROPRIA	R$ 150,00	R$ 90.000,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO PARA O FORNECEDOR: **R$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil Reais)**						

ITENS DESERTOS /FRACASSADOS						
Item	**Descrição dos Itens**	**QTDE.**	**UND.**	**Marca**	**Valor Unit. Item (R$)**	**Valor Total Item (R$)**
11	Calha de concreto sem armação, com 20cm de diâmetro, fabricada de acordo com as normas da ABNT.	50	Unid.	----------	----------	----------

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO
R$682.290,00
(Seiscentos e oitenta e dois mil duzentos e noventa Reais)

Bom Sucesso do Sul, 26 de janeiro de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Folle
Código Identificador:CF3F6BD6

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
RREO ANEXO 1 6º BIMESTRE - 2021

Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
Balanço Orçamentário							
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social							
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.500.000,00	42.318.188,13	5.714.640,33	13,50	29.496.230,49	69,70	12.821.957,64
Receitas Correntes	30.401.000,00	32.221.491,59	5.160.188,84	16,01	26.072.038,36	80,92	6.149.453,23
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.554.090,00	1.554.090,00	321.404,50	20,68	2.077.677,89	133,69	(523.587,89)
Impostos	1.078.590,00	1.078.590,00	297.245,67	27,56	1.814.062,45	168,19	(735.472,45)
Taxas	464.000,00	464.000,00	24.158,83	5,21	262.261,76	56,52	201.738,24
Contribuição de Melhoria	11.500,00	11.500,00	-	-	1.353,68	11,77	10.146,32
Contribuições	640.000,00	640.000,00	83.049,89	12,98	395.984,49	61,87	244.015,51
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	640.000,00	640.000,00	83.049,89	12,98	395.984,49	61,87	244.015,51
Receita Patrimonial	181.200,00	184.181,59	93.736,79	50,89	213.204,89	115,76	(29.023,30)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12.500,00	12.500,00	2.057,92	16,46	4.571,81	36,57	7.928,19
Valores Mobiliários	168.700,00	171.681,59	91.678,87	53,40	208.633,08	121,52	(36.951,49)
Receita Agropecuária	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
Receita de Serviços	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
Outros Serviços	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
Transferências Correntes	27.825.710,00	29.643.220,00	4.598.633,75	15,51	23.192.815,91	78,24	6.450.404,09
Transferências da União e de suas Entidades	15.373.910,00	16.404.420,00	2.599.169,32	15,84	12.902.939,78	78,66	3.501.480,22
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	11.033.500,00	11.123.500,00	1.589.868,01	14,29	8.142.039,86	73,20	2.981.460,14
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.418.300,00	2.115.300,00	409.596,42	19,36	2.147.836,27	101,54	(32.536,27)
Outras Receitas Correntes	-	-	63.363,91	-	192.355,18	-	(192.355,18)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	4.332,00	-	114.789,11	-	(114.789,11)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	59.031,91	-	75.566,07	-	(75.566,07)
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-	2.000,00	-	(2.000,00)
Receitas de Capital	99.000,00	10.096.696,54	554.451,49	5,49	3.424.192,13	33,91	6.672.504,41
Operações de Crédito	-	2.420.945,00	286.502,19	11,83	286.502,19	11,83	2.134.442,81
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	2.420.945,00	286.502,19	11,83	286.502,19	11,83	2.134.442,81
Alienação de Bens	99.000,00	414.000,00	69.324,30	16,75	361.294,30	87,27	52.705,70
Alienação de Bens Móveis	99.000,00	414.000,00	-	-	291.970,00	70,52	122.030,00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	69.324,30	-	69.324,30	-	(69.324,30)
Transferências de Capital	-	7.261.751,54	198.625,00	2,74	2.776.395,64	38,23	4.485.355,90
Transferências da União e de suas Entidades	-	455.000,00	71.625,00	15,74	391.000,00	85,93	64.000,00
Trans. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	6.806.751,54	127.000,00	1,87	2.385.395,64	35,04	4.421.355,90
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	30.500.000,00	42.318.188,13	5.714.640,33	13,50	29.496.230,49	69,70	12.821.957,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	30.500.000,00	42.318.188,13	5.714.640,33	13,50	29.496.230,49	69,70	12.821.957,64
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DIVISÃO FINANÇAS, CONTABIL. E TESOURARIA, 25/Jan/2022, 11h e 04m.							

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	30.500.000,00	42.318.188,13	5.714.640,33	13,50	29.496.230,49	69,70	12.821.957,64
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	3.695.600,76	-	-	3.695.600,76	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	3.695.600,76	-	-	3.695.600,76	-	-

DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g)=(e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO (i)=(e-h)**	**RESTOS DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITAS EM A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	30.500.000,00	45.828.788,89	3.955.381,05	26.108.069,98	19.720.718,91	5.381.010,29	24.717.450,75	21.111.338,14	24.627.480,73	1.390.619,23
DESPESAS CORRENTES	25.722.600,00	30.312.621,41	4.387.860,82	20.907.984,93	9.404.636,48	4.551.261,39	20.828.427,84	9.484.193,57	20.738.457,82	79.557,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.608.000,00	13.271.243,03	2.381.343,17	10.490.224,70	2.781.018,33	2.383.401,60	10.490.224,70	2.781.018,33	10.490.224,70	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	370.000,00	290.000,00	25.546,65	133.545,89	156.454,11	25.546,65	133.545,89	156.454,11	133.545,89	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.744.600,00	16.751.378,38	1.980.971,00	10.284.214,34	6.467.164,04	2.142.313,14	10.204.657,25	6.546.721,13	10.114.687,23	79.557,09
DESPESAS DE CAPITAL	4.472.400,00	15.211.167,48	(432.479,77)	5.200.085,05	10.011.082,43	829.748,90	3.889.022,91	11.322.144,57	3.889.022,91	1.311.062,14
INVESTIMENTOS	3.714.400,00	14.453.167,48	(518.034,14)	4.693.798,47	9.759.369,01	744.194,53	3.382.736,33	11.070.431,15	3.382.736,33	1.311.062,14
INVERSÕES FINANCEIRAS	108.000,00	108.000,00	-	-	108.000,00	-	-	108.000,00	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	650.000,00	650.000,00	85.554,37	506.286,58	143.713,42	85.554,37	506.286,58	143.713,42	506.286,58	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	305.000,00	305.000,00	-	-	305.000,00	-	-	305.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	30.500.000,00	45.828.788,89	3.955.381,05	26.108.069,98	19.720.718,91	5.381.010,29	24.717.450,75	21.111.338,14	24.627.480,73	1.390.619,23
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	30.500.000,00	45.828.788,89	3.955.381,05	26.108.069,98	19.720.718,91	5.381.010,29	24.717.450,75	21.111.338,14	24.627.480,73	1.390.619,23
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	3.388.160,51	-	-	4.778.779,74	-	4.868.749,76	-

TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	30.500.000,00	45.828.788,89	3.955.381,05	29.496.230,49	-	5.381.010,29	29.496.230,49	21.111.338,14	29.496.230,49	1.390.619,23
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										

Publicado por:
Fabio Zanela
Código Identificador:81337E64

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
RREO ANEXO 2 6º BIMESTRE - 2021

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**30.500.000,00**	**45.828.788,89**	**3.955.381,05**	**26.108.069,98**	**100,00**	**19.720.718,91**	**5.381.010,29**	**24.717.450,75**	**100,00**	**21.111.338,14**	**1.390.619,23**
Legislativa	828.500,00	853.500,00	114.522,12	663.020,03	2,54	190.479,97	114.558,62	661.842,50	2,68	191.657,50	1.177,53
Ação Legislativa	828.500,00	853.500,00	114.522,12	663.020,03	2,54	190.479,97	114.558,62	661.842,50	2,68	191.657,50	1.177,53
Administração	5.279.000,00	5.326.723,56	630.932,11	2.837.095,20	10,87	2.489.628,36	657.424,91	2.822.279,77	11,42	2.504.443,79	14.815,43
Defesa do Interesse Público no Processo	309.000,00	314.000,00	81.956,94	276.878,43	1,06	37.121,57	81.968,48	276.878,43	1,12	37.121,57	0,00
Administração Geral	3.732.000,00	3.682.812,67	349.362,71	1.866.244,73	7,15	1.816.567,94	373.055,41	1.851.429,30	7,49	1.831.383,37	14.815,43
Administração Financeira	974.000,00	1.065.910,89	172.733,32	579.314,91	2,22	486.595,98	175.521,88	579.314,91	2,34	486.595,98	0,00
Formação de Recursos Humanos	135.000,00	135.000,00	12.776,98	54.298,66	0,21	80.701,34	12.776,98	54.298,66	0,22	80.701,34	0,00
Administração de Receitas	129.000,00	129.000,00	14.102,16	60.358,47	0,23	68.641,53	14.102,16	60.358,47	0,24	68.641,53	0,00
Assistência Social	1.894.500,00	2.138.582,26	230.693,20	992.865,47	3,80	1.145.716,79	245.634,09	987.376,06	3,99	1.151.206,20	5.489,41
Assistência à Criança e ao Adolescente	643.500,00	675.755,61	48.342,90	185.940,46	0,71	489.815,15	48.880,53	185.940,46	0,75	489.815,15	0,00
Assistência Comunitária	1.218.000,00	1.429.826,65	182.350,30	806.925,01	3,09	622.901,64	196.753,56	801.435,60	3,24	628.391,05	5.489,41
Alimentação e Nutrição	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00
Saúde	7.351.400,00	9.091.795,55	1.240.443,90	6.295.230,82	24,11	2.796.564,73	1.280.982,26	6.292.176,36	25,46	2.799.619,19	3.054,46
Atenção Básica	6.993.400,00	8.733.795,55	1.232.435,83	6.269.354,97	24,01	2.464.440,58	1.272.974,19	6.266.300,51	25,35	2.467.495,04	3.054,46
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	181.000,00	181.000,00	0,00	3.205,54	0,01	177.794,46	0,00	3.205,54	0,01	177.794,46	0,00
Vigilância Sanitária	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	105.000,00	105.000,00	8.008,07	22.670,31	0,09	82.329,69	8.008,07	22.670,31	0,09	82.329,69	0,00
Alimentação e Nutrição	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
Educação	4.252.250,00	6.002.221,22	1.127.200,75	4.466.562,67	17,11	1.535.658,55	1.196.950,26	4.463.832,67	18,06	1.538.388,55	2.730,00
Alimentação e Nutrição	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Ensino Fundamental	3.981.250,00	5.378.378,19	988.465,48	4.058.828,66	15,55	1.319.549,53	1.058.214,99	4.056.098,66	16,41	1.322.279,53	2.730,00
Educação Infantil	258.000,00	610.843,03	138.735,27	407.734,01	1,56	203.109,02	138.735,27	407.734,01	1,65	203.109,02	0,00
Cultura	233.000,00	274.000,00	10.092,31	101.267,73	0,39	172.732,27	18.478,91	101.267,73	0,41	172.732,27	0,00
Difusão Cultural	233.000,00	274.000,00	10.092,31	101.267,73	0,39	172.732,27	18.478,91	101.267,73	0,41	172.732,27	0,00
Urbanismo	2.855.350,00	6.476.310,81	-1.019.401,48	3.259.531,16	12,48	3.216.779,65	449.481,85	3.220.131,39	13,03	3.256.179,42	39.399,77
Serviços Urbanos	2.855.350,00	6.476.310,81	-1.019.401,48	3.259.531,16	12,48	3.216.779,65	449.481,85	3.220.131,39	13,03	3.256.179,42	39.399,77
Ciência e Tecnologia	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00
Desenvolvimento Científico	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00
Agricultura	610.000,00	2.772.409,98	597.118,61	1.676.648,31	6,42	1.095.761,67	285.506,56	764.440,15	3,09	2.007.969,83	912.208,16
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Alimentação e Nutrição	12.000,00	12.000,00	3.328,66	5.395,07	0,02	6.604,93	3.328,66	5.395,07	0,02	6.604,93	0,00
Extensão Rural	598.000,00	2.760.409,98	593.789,95	1.671.253,24	6,40	1.089.156,74	282.177,90	759.045,08	3,07	2.001.364,90	912.208,16
Indústria	554.000,00	565.000,00	112.611,82	401.855,52	1,54	163.144,48	150.717,48	401.250,52	1,62	163.749,48	605,00
Promoção Industrial	554.000,00	565.000,00	112.611,82	401.855,52	1,54	163.144,48	150.717,48	401.250,52	1,62	163.749,48	605,00
Comércio e Serviços	140.000,00	427.752,05	0,00	291.377,85	1,12	136.374,20	0,00	219.113,84	0,89	208.638,21	72.264,01
Turismo	140.000,00	427.752,05	0,00	291.377,85	1,12	136.374,20	0,00	219.113,84	0,89	208.638,21	72.264,01
Transporte	4.452.000,00	10.052.493,46	741.566,83	4.205.725,17	16,11	5.846.768,29	811.674,47	3.866.849,71	15,64	6.185.643,75	338.875,46
Transporte Rodoviário	4.452.000,00	10.052.493,46	741.566,83	4.205.725,17	16,11	5.846.768,29	811.674,47	3.866.849,71	15,64	6.185.643,75	338.875,46
Desporto e Lazer	282.000,00	160.000,00	1.743,20	6.198,00	0,02	153.802,00	1.743,20	6.198,00	0,03	153.802,00	0,00
Desporto Comunitário	282.000,00	160.000,00	1.743,20	6.198,00	0,02	153.802,00	1.743,20	6.198,00	0,03	153.802,00	0,00
Encargos Especiais	1.430.000,00	1.350.000,00	167.857,68	910.692,05	3,49	439.307,95	167.857,68	910.692,05	3,68	439.307,95	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.020.000,00	940.000,00	111.101,02	639.832,47	2,45	300.167,53	111.101,02	639.832,47	2,59	300.167,53	0,00
Outros Encargos Especiais	410.000,00	410.000,00	56.756,66	270.859,58	1,04	139.140,42	56.756,66	270.859,58	1,10	139.140,42	0,00
Reservas	305.000,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00	0,00
Reserva de Contingência	305.000,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**30.500.000,00**	**45.828.788,89**	**3.955.381,05**	**26.108.069,98**	**100,00**	**19.720.718,91**	**5.381.010,29**	**24.717.450,75**	**100,00**	**21.111.338,14**	**1.390.619,23**

Publicado por:
Fabio Zanela
Código Identificador:4AC2F443

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
RREO ANEXO 3 6º BIMESTRE - 2021

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2021 a Dezembro/2021

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2021
	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021		
	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.548.306,16	2.354.110,03	2.496.718,01	2.354.229,82	2.347.247,01	2.358.132,47	30.360.199,12	37.914.131,59
	2.378.843,37	2.606.889,17	2.477.898,35	2.450.372,64	2.746.003,83	3.241.448,26		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	94.113,67	89.034,72	267.157,56	256.021,48	184.780,49	146.656,28	2.077.677,89	1.554.090,00
	99.248,13	383.769,29	192.214,20	43.277,57	165.655,16	155.749,34		
IPTU	2.202,97	4.145,57	146.071,37	17.653,42	16.189,22	24.873,92	252.372,84	248.000,00
	2.744,21	1.905,20	1.873,39	1.636,15	24.238,03	8.839,39		
ISS	30.618,37	16.107,45	34.555,14	30.696,16	36.040,05	32.404,39	332.341,08	252.090,00
	21.970,39	20.218,11	23.191,04	26.386,48	28.181,01	31.972,49		
ITBI	13.625,22	20.742,36	9.103,92	61.618,30	67.493,62	17.747,00	648.869,49	223.000,00
	8.788,78	342.276,21	66.721,82	4.330,81	9.402,79	27.018,66		
IRRF	44.367,91	41.594,86	8.045,21	88.960,83	45.990,23	45.792,32	580.479,04	355.500,00
	46.922,37	-	85.765,27	5.446,74	86.851,67	80.741,63		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.299,20	6.444,48	69.381,92	57.092,77	19.067,37	25.838,65	263.615,44	475.500,00
	18.822,38	19.369,77	14.662,68	5.477,39	16.981,66	7.177,17		
Contribuições	28.896,72	25.504,46	68.918,76	28.493,86	25.664,75	27.582,78	395.984,49	640.000,00
	26.682,29	26.734,58	22.892,79	31.563,61	45.534,40	37.515,49		
Receita Patrimonial	1.018,89	1.140,80	3.552,83	5.333,37	8.849,75	11.721,10	213.204,89	184.181,59
	14.632,63	18.808,74	23.860,16	30.549,83	39.821,39	53.915,40		
Rendimentos de Aplicação Financeira	798,89	914,34	3.070,62	5.106,91	8.623,29	11.494,64	208.633,08	171.681,59
	14.406,17	18.582,28	23.633,70	30.323,37	39.023,10	52.655,77		
Outras Receitas Patrimoniais	220,00	226,46	482,21	226,46	226,46	226,46	4.571,81	12.500,00
	226,46	226,46	226,46	226,46	798,29	1.259,63		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
	-	-	-	-	-	-		
Transferências Correntes	2.424.276,88	2.237.762,40	2.157.088,86	2.061.243,51	2.076.606,60	2.121.743,37	27.480.976,67	35.335.860,00
	2.232.057,57	2.175.278,64	2.236.626,16	2.332.395,68	2.433.794,97	2.992.102,03		
Cota-Parte do FPM	972.871,93	1.275.188,43	854.732,02	893.557,57	1.073.933,14	928.785,41	12.837.642,28	16.300.000,00
	1.269.075,09	1.014.666,04	796.855,19	887.962,59	1.153.220,67	1.716.794,20		
Cota-Parte do ICMS	642.217,71	613.864,94	778.485,03	635.154,93	587.000,01	820.343,14	8.704.503,56	10.500.000,00
	659.691,32	757.170,20	785.299,62	677.956,30	927.170,58	820.149,78		
Cota-Parte do IPVA	406.121,06	69.093,74	46.023,11	43.124,05	33.099,92	37.773,59	701.762,58	2.300.000,00
	19.767,21	15.574,11	6.597,28	9.687,67	9.106,63	5.794,21		
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2021
	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021		
	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021		
Cota-Parte do ITR	32,38	243,37	122,98	38,87	43,90	59,17	45.598,11	50.000,00
	111,83	328,86	9.235,34	34.231,04	141,31	1.009,06		
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
	-	-	-	-	-	-		
Transferências da LC 61/1989	11.320,29	9.333,26	11.082,55	11.115,26	10.743,54	9.855,23	130.228,88	63.000,00
	11.382,79	9.571,96	11.389,09	11.722,98	11.230,44	11.481,49		
Transferências do FUNDEB	205.640,95	167.502,64	180.345,46	155.480,23	168.017,90	185.402,77	2.154.747,19	2.122.800,00
	151.024,97	162.129,14	187.963,15	178.523,60	179.884,07	232.832,31		
Outras Transferências Correntes	186.072,56	102.536,02	286.297,71	322.772,60	203.768,19	139.524,06	2.906.494,07	3.950.060,00
	121.004,36	215.838,33	439.286,49	532.311,50	153.041,27	204.040,98		
Outras Receitas Correntes	-	667,65	-	3.137,60	51.345,42	50.428,94	192.355,18	-
	6.222,75	2.297,92	2.305,04	12.585,95	61.197,91	2.166,00		
DEDUÇÕES (II)	406.512,65	393.544,73	338.089,15	316.598,10	340.964,11	359.363,25	4.288.160,76	5.692.640,00
	300.176,01	359.462,18	321.875,26	324.312,07	420.173,90	407.089,35		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	406.512,65	393.544,73	338.089,15	316.598,10	340.964,11	359.363,25	4.288.160,76	5.692.640,00
	300.176,01	359.462,18	321.875,26	324.312,07	420.173,90	407.089,35		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**2.141.793,51**	**1.960.565,30**	**2.158.628,86**	**2.037.631,72**	**2.006.282,90**	**1.998.769,22**	**26.072.038,36**	**32.221.491,59**
	2.078.667,36	**2.247.426,99**	**2.156.023,09**	**2.126.060,57**	**2.325.829,93**	**2.834.358,91**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	**350.000,00**	-
	-	-	-	**350.000,00**	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**2.141.793,51**	**1.960.565,30**	**2.158.628,86**	**2.037.631,72**	**2.006.282,90**	**1.998.769,22**	**25.722.038,36**	**32.221.491,59**
	2.078.667,36	**2.247.426,99**	**2.156.023,09**	**1.776.060,57**	**2.325.829,93**	**2.834.358,91**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	**130.911,00**	-
	-	-	**130.911,00**	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**2.141.793,51**	**1.960.565,30**	**2.158.628,86**	**2.037.631,72**	**2.006.282,90**	**1.998.769,22**	**25.591.127,36**	**32.221.491,59**
	2.078.667,36	**2.247.426,99**	**2.025.112,09**	**1.776.060,57**	**2.325.829,93**	**2.834.358,91**		

Publicado por:
Fabio Zanela
Código Identificador:D78D7912

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
RREO ANEXO 4 6º BIMESTRE - 2021

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I+III-II)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	-	-	-	-	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	-
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-

Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Previdenciária entre os regimes	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (e)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	-	-	-	-	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNICA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**		
Receitas Correntes	-		-		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	-		-		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Despesas Correntes (XIII)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (XIV)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	-	-	-	-	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	-	-	-	-	

BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**		
Contribuições dos Servidores	-		-		
Demais receitas Previdenciárias	-		-		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	-		-		
DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	-	-	-	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	-	-	-	-	

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre)

Publicado por:
Fabio Zanela
Código Identificador:AC7036E0

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
RREO ANEXO 6 6º BIMESTRE - 2021

Prefeitura Municipal Bom Sucesso do Sul-PR		
Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal		
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro		
RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2021
		Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES(I)	32.221.491,59	26.072.038,36
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.554.090,00	2.077.677,89
IPTU	248.000,00	252.372,84
ISS	252.090,00	332.341,08
ITBI	223.000,00	648.869,49
IRRF	355.500,00	580.479,04
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	475.500,00	263.615,44
Contribuições	640.000,00	395.984,49

Receita Patrimonial	184.181,59	213.204,89
Aplicações Financeiras (II)	171.681,59	208.633,08
Outras Receitas Patrimoniais	12.500,00	4.571,81
Transferências Correntes	29.643.220,00	23.192.815,91
Cota-Parte do FPM	13.200.000,00	10.465.900,05
Cota-Parte do ICMS	8.400.000,00	6.963.603,07
Cota-Parte do IPVA	1.840.000,00	561.409,87
Cota-Parte do ITR	39.930,00	36.478,60
Transferências da LC 87/1996	39.930,00	-
Transferências da LC 61/1989	50.500,00	104.183,06
Transferências do FUNDEB	2.115.300,00	2.147.836,27
Outras Transferências Correntes	3.957.560,00	2.913.404,99
Demais Receitas Correntes	200.000,00	192.355,18
Outras Receitas Financeiras (III)	-	2.000,00
Receitas Correntes Restantes	200.000,00	190.355,18
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	32.049.810,00	25.861.405,28
RECEITAS DE CAPITAL (V)	10.096.696,54	3.424.192,13
Operações de Crédito (VI)	2.420.945,00	286.502,19
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	414.000,00	361.294,30
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	414.000,00	361.294,30
Transferências de Capital	7.261.751,54	2.776.395,64
Convênios	675.000,00	191.000,00
Outras Transferências de Capital	6.586.751,54	2.585.395,64
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	7.675.751,54	3.137.689,94
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	39.725.561,54	28.999.095,22

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2021					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	30.312.621,41	20.907.984,93	20.828.427,84	20.738.457,82	43.409,96	43.234,19	43.234,19
Pessoal e Encargos Sociais	13.271.243,03	10.490.224,70	10.490.224,70	10.490.224,70	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	290.000,00	133.545,89	133.545,89	133.545,89	-	-	-
Outras Despesas Correntes	16.751.378,38	10.284.214,34	10.204.657,25	10.114.687,23	43.409,96	43.234,19	43.234,19
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	30.022.621,41	20.774.439,04	20.694.881,95	20.604.911,93	43.409,96	43.234,19	43.234,19
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	15.211.167,48	5.200.085,05	3.889.022,91	3.889.022,91	41.000,00	895.658,92	895.658,92
Investimentos	14.453.167,48	4.693.798,47	3.382.736,33	3.382.736,33	41.000,00	895.658,92	895.658,92
Inversões Financeiras	108.000,00	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	108.000,00	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	650.000,00	506.286,58	506.286,58	506.286,58	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX -	XX)14.561.167,48	4.693.798,47	3.382.736,33	3.382.736,33	41.000,00	895.658,92	895.658,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	305.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	44.888.788,89	25.468.237,51	24.077.618,28	23.987.648,26	84.409,96	938.893,11	938.893,11

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	3.988.143,89	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	851.300,00	
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	208.633,08	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	133.545,89	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	4.063.231,08	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2020 (a)	**Até o 6º Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.491.807,92	1.272.023,53
DEDUÇÕES (XXIX)	4.938.042,35	8.868.022,40
Disponibilidade de Caixa	4.938.042,35	8.868.022,40
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.022.452,31	8.868.022,40
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	84.409,96	-
Demais Haveres Financeiros	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-3.446.234,43	-7.595.998,87
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**4.149.764,44**
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/2021**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	84.409,96	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	-	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**4.065.354,48**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**3.990.267,29**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.695.600,76	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	

Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.695.600,76
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DIVISÃO FINANÇAS, CONTABIL. E TESOURARIA, 25/Jan/2022, 11h e 10m.	

Publicado por:
Fabio Zanela
Código Identificador:FDAFEC53

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
RREO ANEXO 7 6º BIMESTRE - 2021

Relatório Resumido da Execução Orçamentária												
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social												
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	84.409,96	84.409,96	-	-	1.957,43	942.724,48	938.893,11	938.893,11	3.780,22	2.008,58	2.008,58
PODER EXECUTIVO	-	84.409,96	84.409,96	-	-	1.957,43	942.724,48	938.893,11	938.893,11	3.780,22	2.008,58	2.008,58
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CÂMARA MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	-	84.409,96	84.409,96	-	-	1.957,43	942.724,48	938.893,11	938.893,11	3.780,22	2.008,58	2.008,58

Publicado por:
Fabio Zanela
Código Identificador:060839E8

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
RREO ANEXO 8 6º BIMESTRE - 2021

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)		Em Reais
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.078.590,00	1.814.062,45
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	248.000,00	252.372,84
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	223.000,00	648.869,49
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	252.090,00	332.341,08
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	355.500,00	580.479,04
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	29.213.000,00	22.419.735,41
2.1- Cota-Parte FPM	16.300.000,00	12.837.642,28
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.500.000,00	11.858.712,43
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	800.000,00	978.929,85
2.2- Cota-Parte ICMS	10.500.000,00	8.704.503,56
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	63.000,00	130.228,88
2.4- Cota-Parte ITR	50.000,00	45.598,11
2.5- Cota-Parte IPVA	2.300.000,00	701.762,58
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**30.291.590,00**	**24.233.797,86**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**5.682.600,00**	**4.288.161,11**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**1.890.297,50**	**1.770.288,35**
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.125.500,00	2.165.991,13
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.118.000,00	2.159.080,21
6.1.1- Principal	2.115.300,00	2.147.836,27
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.700,00	11.243,94
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	7.500,00	6.910,92
6.2.1- Principal	7.500,00	6.910,92
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**FUNDEB PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	(3.567.300,00)	(2.140.324,84)
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		**VALOR**
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		-

8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**2.165.991,13**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.508.343,03	1.425.973,47	1.425.973,47	1.425.973,47	-
10.1- Educação Infantil	255.000,00	242.572,11	242.572,11	242.572,11	-
10.1.1- Creche	-	-	-	-	-
10.1.2- Pré-escola	255.000,00	242.572,11	242.572,11	242.572,11	-
10.2- Ensino Fundamental	1.253.343,03	1.183.401,36	1.183.401,36	1.183.401,36	-
11- OUTRAS DESPESAS	418.000,00	360.693,75	360.693,75	359.964,97	-
11.1- Educação Infantil	46.000,00	22.900,70	22.900,70	22.900,70	-
11.1.1- Creche	-	-	-	-	-
11.1.2- Pré-escola	46.000,00	22.900,70	22.900,70	22.900,70	-
11.2- Ensino Fundamental	372.000,00	337.793,05	337.793,05	337.064,27	-
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**1.926.343,03**	**1.786.667,22**	**1.786.667,22**	**1.785.938,44**	-

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)**
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.425.973,47	1.425.973,47	1.425.973,47	-	-
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.955.211,69	1.955.211,69	1.951.291,31	-	-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	6.787,94	6.787,94	6.787,94	-	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.516.193,79	1.425.973,47	1.425.973,47	65,83
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	**VALOR MAXIMO PERMITIDO VALOR (m)**	**NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	216.599,11	203.991,50	203.991,50	9,42

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)**	**VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	**VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)**
23- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	-	-	-	-	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	121.000,00	18.241,00	18.241,00	17.415,98	-
24.1- Creche	121.000,00	18.241,00	18.241,00	17.415,98	-
24.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.698.491,47	2.087.759,42	2.085.029,42	2.080.454,56	-
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**2.819.491,47**	**2.106.000,42**	**2.103.270,42**	**2.097.870,54**	-

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	**VALOR**
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	4.061.212,11
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	(2.140.324,84)
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS[4] = (L14h)	-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4 e 7]	-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**6.201.536,95**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 5]	**VALOR EXIGIDO (x)**	**VALOR APLICADO (w)**	**% APLICADO (y)**
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.058.449,47	6.201.536,95	25,59

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB[8]	**SALDO INICIAL (z)**	**RP LIQUIDADOS (aa)**	**RP PAGOS (ab)**	**RP CANCELADOS (ac)**	**SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)**
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	44.898,91	44.898,91	44.898,91	-	-
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	3.898,91	3.898,91	3.898,91	-	-
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	41.000,00	41.000,00	41.000,00	-	-
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	475.010,00	240.003,22

35.1- Salário-Educação	251.000,00	153.592,07
35.2- PDDE	6.000,00	-
35.3- PNAE	85.000,00	49.823,77
35.4- PNATE	133.000,00	36.585,47
35.5- Outras Transferências do FNDE	10,00	1,91
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**475.010,00**	**240.003,22**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)[6]	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
41.1- Creche	-	-	-	-	-
41.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	759.739,80	287.370,98	287.370,98	283.600,77	-
43- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+44+45)	**759.739,80**	**287.370,98**	**287.370,98**	**283.600,77**	**-**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	5.986.221,22	4.453.898,62	4.451.168,62	4.438.078,15	-
47.1- Despesas Correntes	5.389.442,80	4.137.613,07	4.134.883,07	4.121.792,60	-
47.1.1- Pessoal Ativo	2.639.243,03	2.407.514,78	2.407.514,78	2.407.514,78	-
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	5.000,00	-	-	-	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.745.199,77	1.730.098,29	1.727.368,29	1.714.277,82	-
47.2- Despesas de Capital	596.778,42	316.285,55	316.285,55	316.285,55	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	596.778,42	316.285,55	316.285,55	316.285,55	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**FUNDEB (ae)**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)**
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	50.843,03	85.611,59
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.165.991,13	153.592,07
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.999.079,25	154.692,59
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	217.754,91	84.511,07
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	217.754,91	84.511,07

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Publicado por:
Fabio Zanela
Código Identificador:ACE8E9BC

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
RREO ANEXO 9 6º BIMESTRE - 2021

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	2.420.945,00	286.502,19	2.134.442,81
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	15.211.167,48	5.200.085,05	10.011.082,43
Investimentos	14.453.167,48	4.693.798,47	9.759.369,01
Inversões Financeiras	108.000,00	-	108.000,00
Amortização da Dívida	650.000,00	506.286,58	143.713,42
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	15.211.167,48	5.200.085,05	10.011.082,43
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II–I)	12.790.222,48	4.913.582,86	7.876.639,62
Notas:			
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

Publicado por:
Fabio Zanela
Código Identificador:BADDF995

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
RREO ANEXO 10 6º BIMESTRE - 2021

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2021 a 2021

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DIVISÃO FINANÇAS, CONTABIL. E TESOURARIA, 25/Jan/2022, 11h e				

Publicado por:
Fabio Zanela
Código Identificador:0B0132CF

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
RREO ANEXO 11 6º BIMESTRE - 2021

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO							
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-					-
Receita de Alienação de Bens Móveis	-	-					-
Receita de Alienação de Bens Imóveis	-	-					-
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	-	-					-
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-					-
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)		2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))				SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)			-				-
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DIVISÃO FINANÇAS, CONTABIL. E TESOURARIA, 25/Jan/2022, 11h e 19m.							

Publicado por:
Fabio Zanela
Código Identificador:41974DE0

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
RREO ANEXO 12 6º BIMESTRE - 2021

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.078.590,00	1.078.590,00	1.814.062,45	168,19
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	248.000,00	248.000,00	252.372,84	101,76
IPTU	160.000,00	160.000,00	212.210,48	132,63
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	88.000,00	88.000,00	40.162,36	45,64
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	223.000,00	223.000,00	648.869,49	290,97
ITBI	213.000,00	213.000,00	648.869,49	304,63
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	-	-
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	252.090,00	252.090,00	332.341,08	131,83

ISS	238.790,00	238.790,00	329.915,99	138,16
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	13.300,00	13.300,00	2.425,09	18,23
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	355.500,00	355.500,00	580.479,04	163,29
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.463.000,00	28.463.000,00	21.440.805,56	75,33
Cota-Parte FPM	15.500.000,00	15.500.000,00	11.858.712,43	76,51
Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	45.598,11	91,20
Cota-Parte IPVA	2.300.000,00	2.300.000,00	701.762,58	30,51
Cota-Parte ICMS	10.500.000,00	10.500.000,00	8.704.503,56	82,90
Cota-Parte IPI-Exportação	63.000,00	63.000,00	130.228,88	206,71
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.000,00	50.000,00	-	-
Desoneração ICMS - LC 87/1996	50.000,00	50.000,00	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	29.541.590,00	29.541.590,00	23.254.868,01	78,72

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.993.400,00	7.003.285,98	4.952.954,26	70,72	4.952.201,26	70,71	4.930.311,90	70,40	753,00
Despesas Correntes	6.242.000,00	6.400.885,98	4.881.120,75	76,26	4.880.367,75	76,25	4.858.478,39	75,90	753,00
Despesas de Capital	751.400,00	602.400,00	71.833,51	11,92	71.833,51	11,92	71.833,51	11,92	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	181.000,00	181.000,00	3.205,54	1,77	3.205,54	1,77	3.205,54	1,77	-
Despesas Correntes	177.000,00	177.000,00	3.205,54	1,81	3.205,54	1,81	3.205,54	1,81	-
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	58.000,00	58.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	58.000,00	58.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	105.000,00	105.000,00	22.670,31	21,59	22.670,31	21,59	22.670,31	21,59	-
Despesas Correntes	105.000,00	105.000,00	22.670,31	21,59	22.670,31	21,59	22.670,31	21,59	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	14.000,00	14.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	14.000,00	14.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.351.400,00	7.361.285,98	4.978.830,11	67,64	4.978.077,11	67,63	4.956.187,75	67,33	753,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	**DESPESAS EMPENHADAS (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**DESPESAS PAGAS (f)**
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.978.830,11	4.978.077,11	4.956.187,75
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)[1]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)[3]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)[2]	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.978.830,11	4.978.077,11	4.956.187,75
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.488.230,20
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			3.488.230,20
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	1.490.599,91	-	1.467.957,55
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,41	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			**Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))**
		Empenhadas (i)	**Liquidadas (j)**	**Pagas (k)**	
Diferença de limite não cumprido em 2020	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2019	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo no exercício (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0**	**Total inscrito em RP (p)**	**RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)**	**Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))**
Empenhos de 2021	3.488.230,20	4.978.830,11	1.490.599,91	-	-	-	-	-	-	1.490.599,91
Empenhos de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (w)	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			**Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))**
		Empenhadas (x)	**Liquidadas (y)**	**Pagas (z)**	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	1.200,71	-	-	-	1.200,71
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	1.200,71	-	-	-	1.200,71

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.808.000,00	1.808.000,00	634.988,97	35,12
Proveniente da União	1.404.000,00	1.404.000,00	467.558,97	33,30
Proveniente dos Estados	404.000,00	404.000,00	167.430,00	41,44
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	-	-	-	-
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.808.000,00	1.808.000,00	634.988,97	35,12

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	-	1.730.509,57	1.316.400,71	76,07	1.314.099,25	75,94	1.314.099,25	75,94	2.301,46
Despesas Correntes	-	1.563.411,28	1.232.762,29	78,85	1.230.460,83	78,70	1.230.460,83	78,70	2.301,46
Despesas de Capital	-	167.098,29	83.638,42	50,05	83.638,42	50,05	83.638,42	50,05	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-	1.730.509,57	1.316.400,71	76,07	1.314.099,25	75,94	1.314.099,25	75,94	2.301,46

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.993.400,00	8.733.795,55	6.269.354,97	71,78	6.266.300,51	71,75	6.244.411,15	71,50	3.054,46
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	181.000,00	181.000,00	3.205,54	1,77	3.205,54	1,77	3.205,54	1,77	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	58.000,00	58.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	105.000,00	105.000,00	22.670,31	21,59	22.670,31	21,59	22.670,31	21,59	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	14.000,00	14.000,00	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.351.400,00	9.091.795,55	6.295.230,82	69,24	6.292.176,36	69,21	6.270.287,00	68,97	3.054,46
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	1.826.400,00	2.527.651,64	1.035.202,03	40,96	1.032.147,57	40,83	1.026.593,21	40,61	3.054,46
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	5.525.000,00	6.564.143,91	5.260.028,79	80,13	5.260.028,79	80,13	5.243.693,79	79,88	-

Notas:

[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

[3]Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:10CA9A77

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
RREO ANEXO 13 6º BIMESTRE – 2021

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Janeiro a Dezembro/2021			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			Em reais
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratadas(I.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A contratar (I.2)											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DIVISÃO FINANÇAS, CONTABIL. E TESOURARIA, 25/Jan/2022, 11h e 21m.											

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:BAE43388

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
RREO ANEXO 14 6º BIMESTRE - 2021

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		30.500.000,00		
Previsão Atualizada		42.318.188,13		
Receitas Realizadas		29.496.230,49		
Déficit Orçamentário		-		
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)		3.695.600,76		
DESPESAS				
Dotação Inicial		30.500.000,00		
Dotação Atualizada		45.828.788,89		
Despesas Empenhadas		26.108.069,98		
Despesas Liquidadas		24.717.450,75		
Despesas Pagas		24.627.480,73		
Superávit Orçamentário		3.388.160,51		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		26.108.069,98		
Despesas Liquidadas		24.717.450,75		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre		
Receita Corrente Líquida		26.072.038,36		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		25.722.038,36		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		25.591.127,36		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário	851.300,00	3.988.143,89	468,48	
Resultado Nominal	0,00	4.063.231,08		
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	84.409,96	0,00	84.409,96	0,00
Poder Executivo	84.409,96	0,00	84.409,96	0,00

Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	944.681,91	3.780,22	938.893,11	2.008,58
Poder Executivo	944.681,91	3.780,22	938.893,11	2.008,58
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.029.091,87	3.780,22	1.023.303,07	2.008,58
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.214.201,00	25%	25,64	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.601.305,88	70%	74,55	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre		Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito	286.502,19		2.134.442,81	
Despesa de Capital Líquida	5.200.085,05		10.011.082,43	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.978.830,11	15%	21,41	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)	0,00			

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:88380CBC

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
RREO ANEXO 1 6º BIMESTRE - 2021 - SOCIAL

Fundo dos Direitos da Criança e Adolescência
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
6º Bimestre - Novembro/Dezembro 2021

RREO - ANEXO I (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	585.500,00	585.500,00	34.563,62	6%	134.386,34	23%	451.113,66
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)		-		-	-		-
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	585.500,00	585.500,00	34.563,62	6%	134.386,34	23%	451.113,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-		-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-		-	-	-	-	-
Mobiliária	-		-	-	-	-	-
Contratual	-		-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-		-	-	-	-	-
Mobiliária	-		-	-	-	-	-
Contratual	-		-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	585.500,00	585.500,00	34.563,62	-	134.386,34	23%	
DÉFICIT(VI)	-						-
TOTAL(VII)=(V+VI)	585.500,00	585.500,00	34.563,62	6%	134.386,34	23%	451.113,66
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-			-	-	-	-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				-			
Superávit Financeiro	-		-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-		-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
Despesa Total	585.500,00		585.500,00	34.387,66	134.748,01	34.563,62	134.386,34	23%	451.113,66
Deapesas Corrrntes	567.500,00	-	567.500,00	34.387,66	134.748,01	34.563,62	134.386,34	23%	433.113,66
Pessoal e Encargos Sociais	220.000,00		220.000,00	27.232,44	123.380,40	27.232,44	123.380,40		96.619,60
Outras Despesas Correntes	347.500,00		347.500,00	2.942,83	11.367,61	6.793,55	11.005,94		336.494,06
Despesas de Capital	18.000,00		18.000,00	-	-	-	-	-	18.000,00
Equipamentos e Material Permanente	18.000,00		18.000,00	-	-			-	18.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	-	-							-
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)(VIII+IX)	585.500,00	-	585.500,00	34.387,66	134.748,01	34.563,62	134.386,34	23%	451.113,66
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	,	-	-		-	-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	585.500,00	-	585.500,00	34.387,66	134.748,01	34.563,62	134.386,34	23%	451.113,66
SUPERÁVIT(XIII)	0	0	0	0	0	0	0	0	
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	585.500,00	-	585.500,00	34.387,66	134.748,01	34.563,62	134.386,34	23%	451.113,66
Fonte:									

FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBRÓS
Contadora

NILSON FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:DA3D5342

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
RREO ANEXO 2 6º BIMESTRE - 2021 - SOCIAL

Fundo dos Direitos da Criança e Adolescência									
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul - PR									
Relatório Resumido de Execução Orçamentária									
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção									
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social									
6º Bimestre: Novembro/Dezembro/2021									
RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo a Liquidar (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I) ASSISTÊNCIA SOCIAL	**585.500,00**	**585.500,00**	**34.387,66**	**134.748,01**	**34.563,62**	**134.386,34**	**100,00**	**23%**	**451.113,66**
Assistência à Criança e ao Adolescente	**585.500,00**	**585.500,00**	34.387,66	134.748,01	34.563,62	134.386,34	100,00	23%	451.113,66
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)							0,00		
TOTAL (III)=(I+II)	**585.500,00**	**585.500,00**	**34.387,66**	**134.748,01**	**34.563,62**	**134.386,34**	**100,00**	**23%**	**451.113,66**
Fonte:									

FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBRÓS
CRC/PR-050168/O-6

NILSO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:4A7877FA

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
RGF ANEXO 1 2º SEMESTRE - 2021 - CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
DESPESA COM PESSOAL	**LIQUIDADAS (a)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.490.224,70	-
Pessoal Ativo	10.490.224,70	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.568.467,90	-
Obrigações Patronais	1.921.756,80	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma		
indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	26.340,64	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	26.340,64	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	10.463.884,06	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.072.038,36	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	350.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	130.911,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	25.591.127,36	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	10.463.884,06	40,89
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	15.354.676,42	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	14.586.942,60	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	13.819.208,78	54,00

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro
do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
Nota:

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:1F943D92

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
RGF ANEXO 1 2º SEMESTRE - 2021 - EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.853.622,23	-
Pessoal Ativo	9.853.622,23	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.047.049,66	-
Obrigações Patronais	1.806.572,57	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	26.340,64	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	26.340,64	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	9.827.281,59	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.072.038,36	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	350.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	130.911,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	25.591.127,36	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	9.827.281,59	38,40
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.819.208,77	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.128.248,33	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	12.437.287,89	48,60
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro		
do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Nota:		

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:F2119068

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
RGF ANEXO 2 2º SEMESTRE - 2021

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.491.807,92	1.240.408,07	1.272.023,53
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.491.807,92	1.240.408,07	1.272.023,53
Empréstimos	1.374.304,38	1.150.723,81	1.210.640,15
Internos	1.374.304,38	1.150.723,81	1.210.640,15
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	117.503,54	89.684,26	61.383,38
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	117.503,54	89.684,26	61.383,38
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.938.042,35	7.175.635,97	8.868.022,40
Disponibilidade de Caixa[1]	4.938.042,35	7.175.635,97	8.868.022,40
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.022.452,31	7.231.867,28	8.868.022,40

(-) Restos a Pagar Processados	84.409,96	56.231,31	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(3.446.234,43)	(5.935.227,90)	(7.595.998,87)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.688.303,68	23.730.005,47	26.072.038,36
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais			
(art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	328.308,00	0,00	350.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE			
ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	21.359.995,68	23.730.005,47	25.722.038,36
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	6,98	5,23	4,95
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(16,13)	(25,01)	(29,53)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120,00%>	25.631.994,82	28.476.006,56	30.866.446,03
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108,00%>	23.068.795,34	25.628.405,90	27.779.801,43
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000² (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	2.385,93	123,40
RP NÃO-PROCESSADOS	944.681,91	15.881,97	2.008,58
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada".			
Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".			

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:5925ABBF

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
RGF ANEXO 3 2º SEMESTRE - 2021

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021			
RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS(I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	21.688.303,68	23.730.005,47	26.072.038,36
(-)Transferências obrigatórias da União relativas as	328.308,00	-	350.000,00
emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)(VII)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO	21.359.995,68	23.730.005,47	25.722.038,36
DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO	-	-	-
SENADO FEDERAL 0%			
LIMITE DE ALERTA	-	-	-
(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XIII)=(IX+X+XI+XII)	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DIVISÃO FINANÇAS, CONTABIL. E TESOURARIA, 25/Jan/2022, 11h e 32m.			

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:DB6141BB

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
RGF ANEXO 4 2º SEMESTRE - 2021

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre	Até o Semestre
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	286.502,19	286.502,19
Interna	286.502,19	286.502,19
Empréstimos	286.502,19	286.502,19
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	-	-
TOTAL (III)	286.502,19	286.502,19
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.072.038,36	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§13, art. 166 da CF) (V)	350.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	25.722.038,36	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia- IIa)	286.502,19	1,11
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	30.866.446,03	120,00
INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	27.779.801,43	108,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre	Até o Semestre
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites.		
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DIVISÃO FINANÇAS, CONTABIL. E TESOURARIA, 25/Jan/2022,11h e 34m.		

Publicado por:
Fabio Zanela
Código Identificador:06D59B9D

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
RGF ANEXO 5 2º SEMESTRE - 2021 - CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal Bom Sucesso do Sul - PR - Consolidado										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Janeiro a Dezembro 2021										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (g) = (a – (b + c + d + e) - f)**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**					
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**6.207.534,92**	-	-	**61.112,00**	**(1.971.387,05)**	-	**8.117.809,97**	-	-	**8.117.809,97**
Recursos Ordinários	1.122.441,48	329.388,42	-	61.112,00	244.885,79	-	487.055,27	-	-	487.055,27
Outros Recursos não Vinculados	5.085.093,44	(329.388,42)	-	-	(2.216.272,84)	-	7.630.754,70	-	-	7.630.754,70
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**3.068.825,38**	-	-	**(59.103,42)**	**1.968.087,99**	-	**1.159.840,81**	-	-	**1.159.840,81**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	270.321,54	-	-	-	748.535,00	-	(478.213,46)	-	-	(478.213,46)
Transferências do FUNDEB	(578.859,35)	-	-	-	672.124,75	-	(1.250.984,10)	-	-	(1.250.984,10)
Outros Recursos Vinculados à Educação	124.464,58	-	-	-	-	-	124.464,58	-	-	124.464,58
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	835.684,83	-	-	1.663,92	(62.606,64)	-	896.627,55	-	-	896.627,55
Outros Recursos Vinculados à Saúde	190.758,79	-	-	51,15	455.870,55	-	(265.162,91)	-	-	(265.162,91)

Recursos Vinculados à Assistência Social	181.513,47	-	-	-	19.551,92	-	161.961,55	-	-	161.961,55
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	102.119,73	-	-	-	-	-	102.119,73	-	-	102.119,73
Outros Recursos Vinculados	1.942.821,79	-	-	(60.818,49)	134.612,41	-	1.869.027,87	-	-	1.869.027,87
TOTAL (III) = (I + II)	**9.276.360,30**	-	-	**2.008,58**	**(3.299,06)**	-	**9.277.650,78**	-	-	**9.277.650,78**
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:1EA42752

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
RGF ANEXO 5 2º SEMESTRE - 2021 - EXECUTIVO

Prefeitura Municipal Bom Sucesso do Sul - PR - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2021

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (g) = (a – (b + c + d + e) - f)**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**					
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**6.207.534,92**	-	-	**61.112,00**	**(1.971.387,05)**	-	**8.117.809,97**	-	-	**8.117.809,97**
Recursos Ordinários	1.122.441,48	329.388,42	-	61.112,00	244.885,79	-	487.055,27	-	-	487.055,27
Outros Recursos não Vinculados	5.085.093,44	(329.388,42)	-	-	(2.216.272,84)	-	7.630.754,70	-	-	7.630.754,70
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**3.068.825,38**	-	-	**(59.103,42)**	**1.968.087,99**	-	**1.159.840,81**	-	-	**1.159.840,81**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	270.321,54	-	-	-	748.535,00	-	(478.213,46)	-	-	(478.213,46)
Transferências do FUNDEB	(578.859,35)	-	-	-	672.124,75	-	(1.250.984,10)	-	-	(1.250.984,10)
Outros Recursos Vinculados à Educação	124.464,58	-	-	-	-	-	124.464,58	-	-	124.464,58
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	835.684,83	-	-	1.663,92	(62.606,64)	-	896.627,55	-	-	896.627,55
Outros Recursos Vinculados à Saúde	190.758,79	-	-	51,15	455.870,55	-	(265.162,91)	-	-	(265.162,91)
Recursos Vinculados à Assistência Social	181.513,47	-	-	-	19.551,92	-	161.961,55	-	-	161.961,55
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	102.119,73	-	-	-	-	-	102.119,73	-	-	102.119,73
Outros Recursos Vinculados	1.942.821,79	-	-	(60.818,49)	134.612,41	-	1.869.027,87	-	-	1.869.027,87
TOTAL (III) = (I + II)	**9.276.360,30**	-	-	**2.008,58**	**(3.299,06)**	-	**9.277.650,78**	-	-	**9.277.650,78**
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										

Publicado por:
Fabio Zanela
Código Identificador:E81A2577

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
RGF ANEXO 6 2º SEMESTRE - 2021 - CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2021

LRF, Art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	26.072.038,36	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	25.722.038,36	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	25.591.127,36	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	10.463.884,06	40,89
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	15.354.676,42	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 57,00%	14.586.942,60	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	13.819.208,78	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	(7.595.998,87)	(29,53)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	30.866.446,03	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	286.502,19	1,11
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	30.866.446,03	120,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	8.612.703,94

Publicado por:
Fabio Zanela
Código Identificador:AE81E69B

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
RGF ANEXO 6 2º SEMESTRE - 2021 - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO DO SUL - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2021

LRF, Art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**	
Receita Corrente líquida	26.072.038,36	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	25.722.038,36	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	25.591.127,36	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	9.827.281,59	38,40
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	13.819.208,77	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	13.128.248,33	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	12.437.287,89	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	(7.595.998,87)	(29,53)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	30.866.446,03	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	286.502,19	1,11
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito Externas e Internas	30.866.446,03	120,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	-	9.277.650,78

Publicado por:
Fabio Zanela
Código Identificador:DA41D7E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	63.577,05	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	63.577,05	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	63.577,05	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	(63.577,05)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.285.540,27	17.166.317,65	18.427.465,22
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	100.000,00	0,00	462.345,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	16.185.540,27	17.166.317,65	17.965.120,22
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	(0,37)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	19.422.648,32	20.599.581,18	21.558.144,26
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	17.480.383,49	18.539.623,06	19.402.329,84
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

CLAUDIO JOSE BORGES PIRES
Presidente

MICHELE APARECIDA SILVA DO CARMO
Contador (a)

AMANDA QUERLINE DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:850683DC

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00

TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**16.285.540,27**	**17.166.317,65**	**18.427.465,22**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**100.000,00**	**0,00**	**462.345,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**16.185.540,27**	**17.166.317,65**	**17.965.120,22**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**3.582.818,86**	**3.776.589,88**	**4.054.042,35**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**3.224.536,97**	**3.398.930,89**	**3.648.638,11**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CLAUDIO JOSE BORGES PIRES
Presidente

MICHELE APARECIDA SILVA DO CARMO
Contador (a)

AMANDA QUERLINE DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:C930699E

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	18.427.465,22	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	462.345,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	17.965.120,22	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.874.419,24	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	2.586.977,31	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.257.558,42	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

CLAUDIO JOSE BORGES PIRES
Presidente

MICHELE APARECIDA SILVA DO CARMO
Contador (a)

AMANDA QUERLINE DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:68A1880B

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
ANEXO V - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
01/2021 À 12/2021										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLAUDIO JOSE BORGES PIRES
Presidente

MICHELE APARECIDA SILVA DO CARMO
Contador (a)

AMANDA QUERLINE DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:08F13E97

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	18.427.465,22	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	17.965.120,22	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	17.965.120,22	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	727.707,67	4,05
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.077.907,21	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.024.011,85	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	970.116,49	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00

CLAUDIO JOSE BORGES PIRES
Presidente

MICHELE APARECIDA SILVA DO CARMO
Contador (a)

AMANDA QUERLINE DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:FAB59CF4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 009/2022

CNPJ 75.771.279/0001-06
Exercício: 2022
Decreto nº 9/2022 de 25/01/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1891/2022 de 24/11/2021.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$100.000,00 (cem mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05		**SECRETARIA DE SAÚDE**	
05.013		**Secretaria de Saúde**	
05.013.10.301.0012.2.022.		**Manutenção do Centro de Saude**	
180 - 3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
Total Suplementação:			**100.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):

494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA , em 25 de janeiro de 2022.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:59C8C861

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL – 01/2016 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02 / 2022

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL – 01/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 02 / 2022

O Prefeito do Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica, na Lei Complementar nº 07/2006 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e, ainda, em especial o que dispõe a Portaria nº 45-2016, de 28 de Junho de 2016, qual homologou o Concurso Público N° 01/2016 Regido pelo Edital N° 01/2016 **CONVOCA** os **CANDIDATOS CLASSIFICADOS/ APROVADOS** para os **cargos abaixo relacionados**:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	DATA NASCIMENTO
1844826	**Felipe Vargas De Oliveira**	1°	**Agente Administrativo**	05/06/1992
1845092	**Cristiane Dos Santos Silva**	2°	**Agente Administrativo**	03/07/1985
1844729	**Leomarcio De Lima Santos**	3°	**Agente Administrativo**	22/03/1992
1844780	**Aline Alves Ferreira**	4°	**Assistente Administrativo**	21/03/1992
1849144	**Claudiele Martins Delflaxe**	5°	**Assitente Administrativo**	13/02/1997
1844900	**Valdinei Antonio De Moraes**	6°	**Assistente Administrativo**	26/08/1986
1851191	**Claudiette Rates Kinseler**	1°	**Auxiliar Administrativo**	17/02/1987

1845005	**Orlei Dziurkowski**	2°	**Auxiliar Administrativo**	02/01/1988
1850973	**Thayna Almeida De Souza**	3°	**Auxiliar Administrativo**	22/05/1998
1845047	**Edelmara De Fatima Santana Ferreira**	4°	**Auxiliar Administrativo**	21/05/1972
1845006	**Lucinele Mello**	1°	**Auxiliar de Promoção Social**	28/06/1997
1844589	**Leila Daniely Batista**	2°	**Auxiliar de Promoção Social**	17/09/1984
1850130	**Hellio Iassuoka**	1°	**Fisioterapeuta**	24/05/1985

1.) Para COMPARECER ao **Departamento de Pessoal, no Paço Municipal**, até a data de **04/02/2022, das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas**, para apresentação da documentação **exigida pelos itens 3.1 e 7.11.1 do Edital nº 001/2016 e anexo I,** deste Edital de Convocação, posteriormente **comparecer na Clínica O.A Bitencourtt, localizado a rua: João Gonçalves Padilha, 150, na cidade de Pitanga -Pr, em data e horário mediante agendamento, realizado pelo Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Campina Do Simão, para realização** de **EXAME MÉDICO**, de **caráter pré-admissional e eliminatório**, conforme determina o inciso 7.12 do Edital nº 001/2016, munidos de documento oficial de identidade.

3.) Havendo **parecer médico oficial contrário à admissão**, o **candidato será excluído**, **não podendo ser admitido ao quadro de servidores**, nos termos do item **7.12 do Edital**, tendo, todavia, **direito a interpor recurso junto à Comissão Especial de Concurso Público**, devidamente fundamentado, podendo ser acompanhado de exames, laudos e/ou pareceres médicos, no **prazo de 2 (dois) dias úteis**, a ser **protocolado no Departamento de Pessoal**, localizado no Paço Municipal. Transcorrido o prazo sem o oferecimento de recurso, a exclusão torna-se definitiva e o próximo candidato da lista de classificação poderá ser convocado.

3.1) caso o médico examinador decida pela necessidade de **apresentação de exames complementares ou avaliação médica especializada**, estes **deverão ser providenciados pelo candidato examinado**, às suas expensas e responsabilidade, no prazo estipulado, prorrogável mediante justificativa prévia e motivada.

4.) Em seguida, **caso sejam considerados aptos**, pelo **Atestado de Sanidade Física e Mental** deverão se **dirigir ao Departamento de Pessoal, no Paço Municipal**, para **fins de ADMISSÃO/ POSSE** em seus respectivos cargos públicos.

A **convocação obedece rigorosamente a ordem de classificação** exposta no resultado final do concurso público homologado, assim como critérios de conveniência e oportunidade administrativas.

Salienta-se que, **o não comparecimento nas datas e prazos acima estabelecidos**, assim como a **não apresentação de eventuais exames complementares ou documentos necessários para posse** exigidos, **implicará na desistência tácita da vaga**, assim como na **renúncia a todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso público**, sendo excluído em definitivo da lista de classificados, sem direito a posterior recurso.

Campina do Simão, 26 de Janeiro de 2022.

ANDRÉ JUNIOR DE PAULA
Prefeito Municipal

ANEXO I

Documentos Para Contratação

O candidato aprovado e convocado deverá apresentar os seguintes documentos para admissão e nomeação, além de observar o previsto no Edital 01/2016.

I - Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade;

II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber.

III - Título de eleitor e fotocópia.

IV- Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.

V- Cadastro de Pessoa Física (CPF) e fotocópia.

VI- Registro no órgão da classe e fotocópia.

VII- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.

VIII - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber.

IX - foto 3X4.

X - Atestado de Sanidade física e mental.

XI - Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.

XII - Comprovante de escolaridade exigida.

XIII - Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

Publicado por:
Jussara Adriane Scheffer Neumann
Código Identificador:C9B5326A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA

PORTARIA Nº 01, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário Municipal de Ordem Pública e Segurança do Município de Campina Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,
Considerando o disposto no §1º do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 31, de 20 de Outubro de 2017 (Estatuto da Guarda Civil Municipal),
Considerando as informações obtidas junto à Corregedoria da Guarda Civil Municipal quanto à existência de sanções administrativas aplicadas aos agentes da Guarda Civil Municipal decorrente de Processos Administrativos Disciplinares,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a classificação do comportamento dos agentes da Guarda Civil Municipal até 31/12/2021, na forma do anexo único.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

Campina Grande do Sul, 24 de janeiro de 2022.

JEFFERSON ROSA CORDEIRO
Secretário Municipal de Ordem Pública e Segurança
Portaria nº. 924/2018

PORTARIA 01/2022 - ANEXO ÚNICO - COMPORTAMENTO					
Matrícula	**Nome**	**PAD Nº**	**PENALIDADE**	**DATA NOTIFICAÇÃO**	**Situação Comportamental em 31/12/2021**
02842-8	André de Oliveira **HENQUE**	**02 e 18/2017**	**Suspensão**	**15/05/2018**	**Excelente**
01873-2	André do Pilar **NEVES**	**12/2017**	Submissão	**09/05/2018**	**Excelente**
01853-8	**BEATRIS** Machado Meira Pires	**16/2017**	Submissão	**11/05/2018**	**Excelente**
01864-3	Cláudio Adão **CROZETTA**				**Excelente**
01879-1	Cleber Carvalho **CASTRO**				**Excelente**
02843-6	Cleiton **VIDAL** do Carmo				**Excelente**
01849-0	**ELIZIANI** Bernardina Pereira Pires	**06 e 23/2017**	Submissão	**11/05/2018**	**Excelente**
02846-0	Evandro Chesman **MORAES** Silva	**10/2017**	Submissão	**10/05/2018**	**Excelente**
01886-4	**FERNANDO** Alves da Silva				**Excelente**
02849-5	Gladison **EVANDRO** de Souza	**05 e 19/2017**	Submissão	**14/05/2018**	**Excelente**
02850-9	Israel **LIMA** da Silva	**01 e 22/2017**	**Suspensão**	**14/05/2018**	**Excelente**
01860-0	Jair **MACHADO** do Nascimento	**08 e 12/2017**	Submissão	**16/05/2018**	**Excelente**
02851-7	Jaquesson Luis de **OLIVEIRA**	**17/2017**	Submissão	**09/05/2018**	**Excelente**
01859-7	João Eugênio **PAULIK**	**04/2017**	Submissão	**11/05/2018**	**Excelente**
01855-4	José **PORFÍRIO** Rosa Filho				**Excelente**
01861-9	**JOSIANE** Ferreira da Silva Mansano	**09/2017**	Submissão	**09/05/2018**	**Excelente**
02853-3	Luciano **STADNIK**	**07 e 21/2017**	Submissão	**09/05/2018**	**Excelente**
01870-8	Luciano Videira **TACCA**	**11/2017**	Submissão	**14/05/2018**	**Excelente**
01880-5	Marcelo Adriano Assis de **SOUZA**				**Excelente**
02854-1	Marcos **MOREIRA** dos Santos				**Excelente**
02855-0	Marcos Roberto **DA SILVA**				**Excelente**
01876-7	Maurício **FERNANDES** Pinto				**Excelente**
02856-8	Osmar **GULLIT** Mangoni	**03/2017**	Submissão	**10/05/2018**	**Excelente**
01862-7	Vanderlei **LANDARIN** da Silva				**Excelente**

Publicado por:
Geisa Aparecida da Rocha
Código Identificador:B38E3C98

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	32.760.365,67	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	32.660.365,67	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	32.660.365,67	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**

Despesa total com pessoal - DTP	895.404,28	2,74
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.959.621,94	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.861.640,84	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.763.659,75	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00

Publicado por:
Rafael de Jesus Ventura
Código Identificador:C7F56EA2

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2021 À 12/2021

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 24/01/2022 11:29										

Publicado por:
Rafael de Jesus Ventura
Código Identificador:768ABFD0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2021
ATA Nº 008/2022

O MUNICÍPIO DE CANDÓI, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.478/0001-94, com sede na Av. XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ALDOINO GOLDONI FILHO, inscrito no CPF sob o nº 533.961.209-06, portador da cédula de identidade civil RG nº 12R1497082 SESP/SC, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata como FORNECEDOR, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 123/2003, na Lei Federal nº 8.078/1990, em outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público, e em conformidade com as disposições à seguir:

DO FORNECEDOR

M A LUPEPSA TRANSPORTES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 01.216.264/0001-40, situada na Rua João Kaveski, n° 334, Bairro Centro, CEP 85.140-000, Candói-PR, neste ato representado pelo Sr. MARCO ANTONIO LUPEPSA, brasileiro, casado, portador do CPF sob o n° 623.538.299-53 e RG n° 4.442.038-4 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua João Kaveski, n° 334, Centro, CEP 85.140-000, Candói-PR.

OBJETO
Registro de preços de serviço de fretamento de veículos para realização do transporte rodoviário intermunicipal de Universitários e Cursistas do Município de Candói (PR).
ESPECIFICAÇÕES, PREÇOS E QUANTITATIVOS
A especificação do objeto, o preço e quantidade registrados, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
5	1	Contratação de empresa para realizar Transporte Universitário diário com veículo tipo Ônibus com capacidade mínima de 42 lugares: Linha Noturna: Saindo de segunda a sexta-feira às 17h30min, em frente à Loja Soberana/Candói, com ponto de parada no Auto Posto Panda/Candói, Divisa, Lagoa Seca, Sau - Serviço de Atendimento ao Usuário/br277, Cedeteg, 5ª Regional de Saúde, Unicentro Santa Cruz, Campo Real e Colégio Ana Vanda Bassara, ida e volta com retorno às 23h05min. Totalizando: 180 km/dia 43.200 km/ano	M A TURISMO	KM	43.200,00	4,94	213.408,00

VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
Esta ata vincula-se ao edital do Pregão Presencial nº 162/2021 e à proposta apresentada pelo FORNECEDOR, independentemente de transcrição.
DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Não será admitida a adesão à esta ata de registro de preços.
VIGÊNCIA DA ATA
A vigência desta ata será extinta quando esgotar o quantitativo registrado, ou após 12 (doze) meses de sua assinatura.
A vigência desta ata não obriga a ADMINISTRAÇÃO firmar as contratações com o FORNECEDOR,ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, nos termos do art. 15 § 4 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação terão suporte nas dotações orçamentárias relacionadas a seguir, com fonte de recurso próprio, prevista no orçamento para o exercício de 2021 e suas correspondentes para o exercício 2022:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1660	06.001.12.364.0005.2016	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO
O prazo para iniciar a execução do serviço é de **01 (um) dia útil** à contar da solicitação.
O local de prestação de serviço será no Município de Candói, Guarapuava e Chopinzinho (PR), estritamente em observância ao itinerário e horários constantes na especificação de cada objeto.
Reserva-se ao Município o direito de alterar o itinerário quando constada a necessidade.
DO REGIME DE EXECUÇÃO
O regime de execução será empreitada por preço unitário.
OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO
São obrigações da ADMINISTRAÇÃO:
Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do FORNECEDOR
Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas
Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens e serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital, proposta e ata, para fins de aceitação e recebimento definitivo
Comunicar ao FORNECEDOR, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto, para que seja substituído, reparado ou corrigido
Efetuar o pagamento ao FORNECEDOR no valor correspondente à parcela executada, no prazo e forma estabelecidos.
Solicitar a substituição do veículo e condutor, constatado alguma irregularidade no decorrer da execução dos serviços.
A ADMINISTRAÇÃO não responderá por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do instrumento contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de seus atos, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
O FORNECEDOR deve cumprir todas as obrigações constantes deste termo de referência e da sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
Manter, durante a vigência do registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação
Apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver
Não terceirizar a execução do serviço.
Arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do objeto desta licitação, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor
Indenizar a ADMINISTRAÇÃO ou a terceiros por quaisquer danos causados, em decorrência de imprudência ou imperícia ou inabilidade
Cumprir rigorosamente os prazos e obrigações fixados no edital de licitação
permitir ao fiscal de contrato e funcionários do Departamento de Transporte Escolar o livre acesso, em qualquer época, aos bens destinados ao serviço contratado
submeter seus veículos às vistorias técnicas determinadas pela Administração;
Realizar o transporte em conformidade com o calendário acadêmico das instituições de ensino em harmonia com as determinações da Secretaria de Educação,
Obedecer rigorosamente os horários previstos e pré-determinados que atendam a entrada e saída das aulas nas instituições de ensino;
Quando solicitado, apresentar ao fiscal de contratos ou ao Departamento de Transporte Escolar, a respectiva cópia da Licença de Fretamento concedida pelo Departamento de Estradas e Rodagem (DER)
Executar o transporte somente com os veículos e motoristas autorizados pela ADMINISTRAÇÃO;
Se responsabilizar integralmente pelo adimplemento em dia de salários, encargos, impostos e demais despesas com pessoal decorrente da execução do serviço
Adimplir no máximo até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, todas as remunerações devidas aos seus funcionários, mesmo que ainda não tenha recebido os pagamentos devidos pela ADMINISTRAÇÃO

Se responsabilizar por todos os acidentes de trabalho, doenças ocupacionais, observando as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, conforme e legislação vigente, relacionadas as pessoas por elas empregadas, direta ou indiretamente para a execução do serviço
Manter a ADMINISTRAÇÃO integralmente indene de qualquer responsabilidade, custos, despesas ou ônus, inclusive procedimentos judiciais, administrativos, notificações, danos à imagem, etc., decorrentes de qualquer violação ou infração a quaisquer deveres, inclusive relativos a Segurança e Medicina do Trabalho, que venha a ser alegada em função da execução do objeto desta licitação
Se responsabilizar pela locomoção, hospedagem, alimentação e demais despesas com pessoal;
Se responsabilizar pela plotagem necessária e/ou solicitada pela ADMINISTRAÇÃO para caracterização do veículo, informando que o mesmo está a serviço do Município de Candói, bem como descrição da sua linha;
Se responsabilizar por todos os custos direitos e indiretos com o veículo, manutenções, combustíveis, pedágios, e etc.
Preencher os discos de tacógrafo corretamente, citando placa do veículo, quilometro inicial e quilometro final, data, linha e motorista
Manter os veículos sempre higienizados e em perfeitas condições de uso, realizando as devidas manutenções periódicas
Cumprir todos os protocolos de segurança pertinente ao Covid-19, expedidos pelos órgãos federais, estaduais e municipais, inclusive aferir a temperatura de todos os passageiros no momento do ingresso no veículo, bem como disponibilizar álcool em gel e garantir que todos estejam utilizando máscara, enquanto as normas prevalecerem.
Manter os documentos do veículo e do motorista devidamente em dia e atualizados, providenciando novas documentações sempre antecipadamente, sendo inadmissível a realização do serviço com qualquer documentação vencida
No caso de sinistro ou problemas mecânicos, o FORNECEDOR deverá providenciar imediatamente a substituição do veículo por outro que satisfaça todas as exigências do edital, para término do transporte diário, e no próximo dia útil solicitar formalmente a substituição do veículo
Responsabilizar-se, quando necessário, pelo cadastro junto aos órgãos regulamentadores do transporte coletivo com jurisdição sobre o domicílio de sua sede, bem como, cumprimento das normas regulamentadoras
Estar em dia com toda legislação vigente, em especial as exigências dos órgãos e autarquias responsáveis pelo setor (DER, DNIT, etc.), sendo de sua responsabilidade problemas e eventuais prejuízos causados à usuários ou a terceiros
Se responsabilizar pela segurança e integridade física e moral de todos os ocupantes do veículo, inclusive por eventual responsabilização e indenização decorrente acidentes
Manter no veículo a lista dos passageiros, contendo no mínimo o nome completo, número da cédula de identidade, CPF, assinatura, e se possível tipo sanguíneo, devendo ser arquivado com vistas franqueada à ADMINISTRAÇÃO e aos órgãos fiscalizadores.
O fornecedor, sob nenhum pretexto, poderá utilizar para o transporte de alunos, veículos que não sejam constituídos para tais finalidades e que deixem de oferecer condições de conforto e segurança.
DA SOLICITAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO
Os bens ou serviços deverão ser fornecidos somente após a apresentação da requisição de compra emitido pela Secretaria de Administração, na qual obrigatoriamente constará a assinatura do emissor e do secretário.
Quaisquer fornecimentos de bens ou serviços sem o recebimento da requisição de compra, será de inteira responsabilidade da empresa ou pessoa física responsável, não sendo pago pela Administração, tais serviços ou fornecimento, mesmo que haja o recebimento dos itens por agente público.
É vedado o fornecimento de bens ou serviços que não estejam contemplados na licitação, ou que excedam os limites licitados, sob pena do não pagamento, sendo de responsabilidade da empresa a conferência dos limites ainda existentes no procedimento licitatório, bem como também, a comunicação à Administração caso haja solicitação sem o trâmite estabelecido.
DA FORMA DE FORNECIMENTO
Os serviços serão prestados por quilômetros rodados, os quais foram estimados pelo Departamento de Transporte Escolar levando em consideração o itinerário de cada linha a serem executados, ficando vedado a fixação de pedidos mínimos.
DA MEDIÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO
A mediação e recebimento do objeto ocorrerá semanalmente, mediante apresentação dos discos de tacógrafo devidamente preenchidos junto ao Setor de Transporte Escolar.
O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta.
O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, devendo ser substituído ou reparado no prazo máximo de 1 (um) dia útil, sem prejuízo da aplicação das penalidades, nas seguintes hipóteses:
Estiver em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta
O transporte não tenha sido realizado com o veículo e motorista autorizado
O disco de tacógrafo não esteja devidamente preenchido
O objeto será recebido definitivamente no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e consequente aceitação.
Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto desta licitação.
DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO
O faturamento deverá ser baseado no relatório mensal emitido pelo Setor de Transporte Escolar, de acordo com as informações obtidas do disco de tacógrafo.
A nota fiscal deverá ser emitida em conformidade com os dados do órgão que constar na requisição de compra, somente após o fornecimento do bem ou serviço e autorização do Setor de Transporte Escolar, sob pena do não pagamento.
O FORNECEDOR deverá preencher em campo apropriado da nota fiscal as seguintes informações:
Identificação da licitação e do contrato ou ata de registro de preço.
Número da requisição de compra ou do empenho.
Dados bancários para depósito.
O pagamento estará condicionado ainda à aceitação do objeto e a constatação da regularidade fiscal do Contratado, e havendo pendências, o pagamento ficará suspenso até que o mesmo comprove sua situação regular.
O pagamento será feito cumulativamente, até o dia 15 do mês subsequente à entrega, sendo processado através de ordem bancária, para crédito na conta corrente do Contratado, desde que seja de sua titularidade.
Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:
I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

A comunicação entre as partes através dos e-mails informados nos autos da licitação produzirão total validade jurídica.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização caberá ao fiscal de contratos, será a Sra. Andreia Correa Santos, designada pelas Portarias 163/2022 e 164/2022.
Os bens e serviços serão recebidos pela Comissão de Recebimento e departamento de Transporte Escolar
A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520/2002, o FORNECEDOR que:
Apresentar documentação falsa
Deixar de entregar os documentos exigidos no certame
Ensejar o retardamento da execução do objeto
Não mantiver a proposta
Cometer fraude fiscal
Comportar-se de modo inidôneo.
Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
O FORNECEDOR que cometer qualquer das infrações dispostas na cláusula 16.1, ou não executar total ou parcial o objeto desta Ata, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos
Multa moratória de uma UFM (Unidade Fiscal do Município) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias
Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total desta Ata, no caso de inexecução total do objeto
Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida
Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até dois anos
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que for ressarcido os prejuízos causados
Adequação das situações irregulares, com prazo razoável para a regularização, sob pena da aplicação diária de uma até 10 (dez) Unidade Fiscal do Município - UFM
Ressarcimento de valores aos cofres públicos, na exata medida do prejuízo ou dano causado
Devolução de bens, e demais ações que a autoridade competente julgar necessárias, com vistas a consecução do interesse público.
A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
A multa não impede o cancelamento desta Ata.
A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.
A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
As multas devidas ou prejuízos causados serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.
Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

O MUNICÍPIO e FORNECEDOR se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:
O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos Arts. 7º e/ou 11 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão ao objeto deste instrumento, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular
O tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução desta Ata, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD
Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante prévia aprovação do MUNICÍPIO, responsabilizando-se o FORNECEDOR por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços ou fornecimento especificados nesta Ata, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins
Eventualmente, as partes podem ajustar que o MUNICÍPIO será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes da cláusula 18.1.3.
Os dados obtidos em razão desta Ata serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log) e adequado controle de acesso e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir inclusive a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros
Encerrada a vigência desta Ata ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o FORNECEDOR interromperá o tratamento dos Dados Pessoais disponibilizados pelo MUNICÍPIO e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado pelo MUNICÍPIO, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando o FORNECEDOR tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese da LGPD.
O FORNECEDOR dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta cláusula.
O eventual acesso, pelo FORNECEDOR, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio implicará para o FORNECEDOR e para seus prepostos - devida e formalmente instruídos nesse sentido - o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e pelo prazo de até 10 anos contados de seu termo final.

O FORNECEDOR cooperará com o MUNICÍPIO no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD e nas leis e regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, órgãos de controle administrativo.
O FORNECEDOR deverá informar imediatamente o MUNICÍPIO quando receber uma solicitação de um titular de dados, a respeito dos seus Dados Pessoais e abster-se de responder qualquer solicitação em relação aos dados pessoais do solicitante, exceto nas instruções documentadas do MUNICÍPIO ou conforme exigido pela LGPD e leis e regulamentos de Proteção de Dados em vigor.
O FORNECEDOR manterá contato formal com o MUNICÍPIO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.
A critério do MUNICÍPIO, o FORNECEDOR poderá ser provocado a colaborar na elaboração do relatório de impacto, conforme a sensibilidade e o risco inerente dos bens ou serviços, objeto desta Ata, no tocante a dados pessoais.
Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecidas nesta Ata e também de acordo com o que dispõe a Seção III do Capítulo VI da LGPD.

DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.
Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a Administração convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.
Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.
Procedente o pedido, a Administração providenciará a alteração do preço registrado.
Não sendo acatado o pedido de revisão, a Administração poderá:
Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
Não será concedido reequilíbrio econômico financeiro e/ou liberação do compromisso assumido pelo fornecedor, para os pedidos já realizados.

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

O FORNECEDOR deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto desta ata. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
"Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do objeto contratual;
"**Prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do objeto contratual;
"**Prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
"**Prática coercitiva**": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do objeto contratual;
"**Prática obstrutiva**":
destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista;
atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de promover inspeção.
A ADMINISTRAÇÃO imporá sanção sobre a empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução do objeto desta Ata.
O FORNECEDOR, concorda e autoriza a ADMINISTRAÇÃO inspecionar o local de execução do objeto desta ata e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução.

DO CANCELAMENTO DA ATA

Esta Ata poderá ser cancelada nos seguintes casos:
O FORNECEDOR descumprir as obrigações assumidas
O FORNECEDOR não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável
O FORNECEDOR não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado
Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial por parte do FORNECEDOR.
Ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
Por razão de interesse público
A pedido do fornecedor.

DA PUBLICAÇÃO

Uma vez formalizado, a presente ata será publicada no diário oficial do Município, pela ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao disposto no Art. 61 § único da Lei Federal 8.666/1993.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Candói, 26 de janeiro de 2022.

Administração/Fornecedor:

ALDOINO GOLDONI FILHO PREFEITO	***MARCO ANTONIO LUPEPSA*** M A LUPEPSA TRANSPORTES EIRELI

Testemunhas:

RODRIGO MISS CPF nº 048.869.969-06	**LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA** CPF nº 059.859.129-06

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:1EE73CC0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 2 - DEM DES P FUNÇÃO E SUB FUNÇÃO 80%.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	66.141.848,00	83.231.698,16	16.861.470,36	59.829.911,91	100,00	23.401.786,25	14.098.806,49	57.011.940,32	100,00	26.219.757,84	2.817.971,59
Administração	6.444.350,00	6.643.172,68	1.530.385,25	5.620.877,89	9,39	1.022.294,79	1.490.568,85	5.581.011,49	9,79	1.062.161,19	39.866,40
Planejamento e Orçamento	726.600,00	714.600,00	149.640,02	644.531,25	1,08	70.068,75	149.640,02	644.531,25	1,13	70.068,75	0,00
Administração Geral	4.742.950,00	5.184.272,68	1.236.070,92	4.340.759,01	7,26	843.513,67	1.196.254,52	4.300.892,61	7,54	883.380,07	39.866,40
Administração Financeira	468.600,00	264.600,00	48.936,28	197.333,69	0,33	67.266,31	48.936,28	197.333,69	0,35	67.266,31	0,00
Controle Interno	212.800,00	130.800,00	28.657,47	121.926,09	0,20	8.873,91	28.657,47	121.926,09	0,21	8.873,91	0,00
Tecnologia da Informatização	37.000,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00
Administração de Receitas	256.400,00	331.400,00	67.080,56	316.327,85	0,53	15.072,15	67.080,56	316.327,85	0,55	15.072,15	0,00
Segurança Pública	405.900,00	486.900,00	87.175,69	425.173,64	0,71	61.726,36	87.175,69	425.173,64	0,75	61.726,36	0,00
Defesa Civil	405.900,00	486.900,00	87.175,69	425.173,64	0,71	61.726,36	87.175,69	425.173,64	0,75	61.726,36	0,00
Assistência Social	3.100.500,00	3.270.001,70	557.352,23	1.939.241,50	3,24	1.330.760,20	548.483,23	1.930.372,50	3,39	1.339.629,20	8.869,00
Assistência ao Idoso	71.300,00	71.300,00	8.419,66	46.862,54	0,08	24.437,46	8.419,66	46.862,54	0,08	24.437,46	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	675.500,00	791.841,64	85.992,07	198.635,94	0,33	593.205,70	85.992,07	198.635,94	0,35	593.205,70	0,00
Assistência Comunitária	2.353.700,00	2.406.860,06	462.940,50	1.693.743,02	2,83	713.117,04	454.071,50	1.684.874,02	2,96	721.986,04	8.869,00
Saúde	23.206.900,00	32.609.685,95	5.405.824,65	19.542.807,65	32,66	13.066.878,30	4.042.288,75	18.179.271,75	31,89	14.430.414,20	1.363.535,90
Atenção Básica	13.382.900,00	17.543.816,56	4.013.658,67	15.839.056,00	26,47	1.704.760,56	3.322.912,56	15.148.309,89	26,57	2.395.506,67	690.746,11
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.977.600,00	14.154.600,00	1.272.469,58	3.130.498,38	5,23	11.024.101,62	599.679,79	2.457.708,59	4,31	11.696.891,41	672.789,79
Vigilância Sanitária	73.000,00	146.840,00	10.490,20	36.693,68	0,06	110.146,32	10.490,20	36.693,68	0,06	110.146,32	0,00
Vigilância Epidemiológica	773.400,00	764.429,39	109.206,20	536.559,59	0,90	227.869,80	109.206,20	536.559,59	0,94	227.869,80	0,00
Trabalho	161.000,00	141.000,00	15.644,25	15.644,25	0,03	125.355,75	15.644,25	15.644,25	0,03	125.355,75	0,00
Empregabilidade	161.000,00	141.000,00	15.644,25	15.644,25	0,03	125.355,75	15.644,25	15.644,25	0,03	125.355,75	0,00
Educação	16.167.198,00	18.742.856,78	4.152.825,32	15.529.442,51	25,96	3.213.414,27	3.687.325,32	15.063.942,51	26,42	3.678.914,27	465.500,00
Alimentação e Nutrição	692.250,00	750.052,00	153.947,10	748.070,40	1,25	1.981,60	153.947,10	748.070,40	1,31	1.981,60	0,00
Ensino Fundamental	11.105.248,00	12.479.144,18	2.855.359,48	10.387.185,40	17,36	2.091.958,78	2.389.859,48	9.921.685,40	17,40	2.557.458,78	465.500,00
Ensino Médio	21.800,00	21.800,00	0,00	3.356,22	0,01	18.443,78	0,00	3.356,22	0,01	18.443,78	0,00
Ensino Superior	460.000,00	360.000,00	68.927,22	340.173,02	0,57	19.826,98	68.927,22	340.173,02	0,60	19.826,98	0,00
Educação Infantil	3.056.400,00	4.311.110,60	985.924,02	3.627.117,44	6,06	683.993,16	985.924,02	3.627.117,44	6,36	683.993,16	0,00
Educação de Jovens e Adultos	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00
Educação Especial	828.000,00	817.250,00	88.667,50	423.540,03	0,71	393.709,97	88.667,50	423.540,03	0,74	393.709,97	0,00
Cultura	478.900,00	371.400,00	77.374,97	260.586,49	0,44	110.813,51	77.374,97	260.586,49	0,46	110.813,51	0,00
Difusão Cultural	478.900,00	371.400,00	77.374,97	260.586,49	0,44	110.813,51	77.374,97	260.586,49	0,46	110.813,51	0,00
Urbanismo	4.985.000,00	6.294.747,16	1.704.374,72	5.814.128,42	9,72	480.618,74	1.332.778,42	5.442.532,12	9,55	852.215,04	371.596,30
Infra-Estrutura Urbana	3.451.000,00	4.126.676,39	1.284.487,18	3.664.509,63	6,12	462.166,76	912.890,88	3.292.913,33	5,78	833.763,06	371.596,30
Serviços Urbanos	1.534.000,00	2.168.070,77	419.887,54	2.149.618,79	3,59	18.451,98	419.887,54	2.149.618,79	3,77	18.451,98	0,00
Habitação	215.000,00	100.000,00	55.052,71	65.236,00	0,11	34.764,00	6.940,00	17.123,29	0,03	82.876,71	48.112,71
Habitação Urbana	215.000,00	100.000,00	55.052,71	65.236,00	0,11	34.764,00	6.940,00	17.123,29	0,03	82.876,71	48.112,71
Gestão Ambiental	589.800,00	1.795.641,88	536.364,11	758.855,61	1,27	1.036.786,27	536.364,11	758.855,61	1,33	1.036.786,27	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	577.800,00	1.783.641,88	532.384,11	746.995,61	1,25	1.036.646,27	532.384,11	746.995,61	1,31	1.036.646,27	0,00
Controle Ambiental	12.000,00	12.000,00	3.980,00	11.860,00	0,02	140,00	3.980,00	11.860,00	0,02	140,00	0,00
Agricultura	2.441.400,00	4.857.050,36	1.162.117,85	3.178.173,69	5,31	1.678.876,67	641.713,07	2.657.768,91	4,66	2.199.281,45	520.404,78
Extensão Rural	2.152.400,00	4.688.050,36	1.162.117,85	3.137.302,69	5,24	1.550.747,67	641.713,07	2.616.897,91	4,59	2.071.152,45	520.404,78

Município de Capitão Leônidas Marques - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	66.141.848,00	83.231.698,16	16.861.470,36	59.829.911,91	100,00	23.401.786,25	14.098.806,49	57.011.940,32	100,00	26.219.757,84	2.817.971,59
Agricultura	2.441.400,00	4.857.050,36	1.162.117,85	3.178.173,69	5,31	1.678.876,67	641.713,07	2.657.768,91	4,66	2.199.281,45	520.404,78
Promoção da Produção Agropecuária	289.000,00	169.000,00	0,00	40.871,00	0,07	128.129,00	0,00	40.871,00	0,07	128.129,00	0,00
Indústria	1.139.000,00	549.000,00	123.818,69	443.905,04	0,74	105.094,96	123.818,69	443.905,04	0,78	105.094,96	0,00
Promoção Industrial	1.139.000,00	549.000,00	123.818,69	443.905,04	0,74	105.094,96	123.818,69	443.905,04	0,78	105.094,96	0,00

Comércio e Serviços	274.900,00	273.900,00	52.453,72	198.266,67	0,33	75.633,33	52.453,72	198.266,67	0,35	75.633,33	0,00
Comercialização	243.900,00	242.900,00	52.453,72	198.266,67	0,33	44.633,33	52.453,72	198.266,67	0,35	44.633,33	0,00
Turismo	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00
Transporte	2.750.300,00	3.286.300,00	757.406,64	3.054.416,00	5,11	231.884,00	811.927,86	3.054.329,50	5,36	231.970,50	86,50
Transporte Rodoviário	2.750.300,00	3.286.300,00	757.406,64	3.054.416,00	5,11	231.884,00	811.927,86	3.054.329,50	5,36	231.970,50	86,50
Desporto e Lazer	1.479.700,00	1.273.700,00	312.838,75	891.998,86	1,49	381.701,14	313.488,75	891.998,86	1,56	381.701,14	0,00
Desporto Comunitário	1.479.700,00	1.273.700,00	312.838,75	891.998,86	1,49	381.701,14	313.488,75	891.998,86	1,56	381.701,14	0,00
Encargos Especiais	2.022.000,00	2.256.341,65	330.460,81	2.091.157,69	3,50	165.183,96	330.460,81	2.091.157,69	3,67	165.183,96	0,00
Serviço da Dívida Interna	645.000,00	965.000,00	111.157,61	959.339,07	1,60	5.660,93	111.157,61	959.339,07	1,68	5.660,93	0,00
Outras Transferências	548.500,00	613.500,00	117.831,74	604.698,29	1,01	8.801,71	117.831,74	604.698,29	1,06	8.801,71	0,00
Outros Encargos Especiais	828.500,00	677.841,65	101.471,46	527.120,33	0,88	150.721,32	101.471,46	527.120,33	0,92	150.721,32	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	66.141.848,00	83.231.698,16	16.861.470,36	59.829.911,91	100,00	23.401.786,25	14.098.806,49	57.011.940,32	100,00	26.219.757,84	2.817.971,59
FONTE:											

Publicado por:
Jose Elton da Cruz
Código Identificador:85AF303F

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 4 - DEM REC E DESO RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO		
Consolidação Administração Direta		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)	R$ 1,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2021 (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periód. para Amort. de Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2021 (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2021 (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2021 (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2021 (g)
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV-V)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA
	2021
Caixa e equivalentes de caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	
RECEITAS DAADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2021 (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**0,00**		**0,00**		
DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2021 (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2021 (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2021 (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**		**0,00**		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2021 (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2021 (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2021 (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2021 (g)
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX)=(XVII-XVIII)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE:					

Publicado por:
Jose Elton da Cruz
Código Identificador:8C8E4522

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 6 - DEM RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	61.421.398,00	61.798.821,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.064.370,28	5.863.786,78
I.P.T.U.	1.191.258,00	1.105.840,88
I.S.S.	3.019.458,00	2.294.404,97
I.T.B.I.	847.940,00	987.850,38
I.R.R.F.	859.650,00	994.464,57
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.146.064,28	481.225,98
Contribuições	1.094.810,00	1.139.755,35
Receita Patrimonial	367.458,12	912.192,57
Aplicações Financeiras(II)	259.858,12	420.568,27
Outras Receitas Patrimoniais	107.600,00	491.624,30
Transferências Correntes	52.343.044,40	53.427.119,94
Cota-Parte do FPM	15.890.150,00	17.443.166,57
Cota-Parte do ICMS	17.409.780,00	17.085.442,64
Cota-Parte do IPVA	3.703.650,00	2.059.522,66
Cota-Parte do ITR	18.880,00	29.527,04
Transferências da LC 87/1996	109.104,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	193.350,40	250.522,28
Transferências do FUNDEB	6.925.500,00	8.751.179,80
Outras Transferências Correntes	8.092.630,00	7.807.758,95
Demais Receitas Correntes	551.715,20	455.966,76
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	551.715,20	455.966,76
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	61.161.539,88	61.378.253,13
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.866.950,00	3.896.934,10
Operação de Crédito(VI)	100.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS(a)
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	6.766.950,00	3.596.934,10
Convênios	0,00	998.734,10
Outras Transferências de Capital	6.766.950,00	2.598.200,00
Outras Receitas de Capital	0,00	300.000,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	300.000,00

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	6.766.950,00	3.896.934,10
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**67.928.489,88**	**65.275.187,23**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	59.322.925,28	51.719.228,87	51.708.632,89	51.588.523,64	252.508,88	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	28.927.815,17	27.645.303,05	27.645.303,05	27.645.303,05	4.171,02	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	117.000,00	110.355,86	110.355,86	110.355,86	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	30.278.110,11	23.963.569,96	23.952.973,98	23.832.864,73	248.337,86	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	30.278.110,11	23.963.569,96	23.952.973,98	23.832.864,73	248.337,86	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	59.205.925,28	51.608.873,01	51.598.277,03	51.478.167,78	252.508,88	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	23.628.772,88	8.110.683,04	5.303.307,43	5.193.277,66	122.300,00	539.540,18	539.540,18
Investimentos	23.083.772,88	7.571.699,83	4.764.324,22	4.654.294,45	122.300,00	539.540,18	539.540,18
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	545.000,00	538.983,21	538.983,21	538.983,21	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	23.083.772,88	7.571.699,83	4.764.324,22	4.654.294,45	122.300,00	539.540,18	539.540,18

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**82.569.698,16**	**59.180.572,84**	**56.362.601,25**	**56.132.462,23**	**374.808,88**	**539.540,18**	**539.540,18**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	**8.228.375,94**	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	435.000,00	
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	420.568,27	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	110.355,86	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**8.538.588,35**	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	435.000,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2020(a)	Até o Bimestre/2021(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.633.148,60	1.094.165,39
DEDUÇÕES (XXIX)	5.485.467,32	12.277.456,29
Disponibilidade de Caixa	5.485.467,32	12.277.456,29
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.860.816,20	12.508.135,31
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	375.348,88	230.679,02
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-3.852.318,72	-11.183.290,90
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**7.330.972,18**	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	144.669,86
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**7.186.302,32**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**6.876.089,91**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.898.010,45
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	4.898.010,45
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Jose Elton da Cruz
Código Identificador:407DD03D

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 9 - REC OP DE CRED. E DESP CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2021/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	23.628.772,88	8.110.683,04	15.518.089,84
Investimentos	23.083.772,88	7.571.699,83	15.512.073,05
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	545.000,00	538.983,21	6.016,79
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	**23.628.772,88**	**8.110.683,04**	**15.518.089,84**
RESULTADO PARAAPURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	**23.528.772,88**	**8.110.683,04**	**15.418.089,84**
FONTE:			
Notas:			
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.			
[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.			
Dessa forma, para maior transparêcia, as despesas executadas estão segregadas em:			
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Publicado por:
Jose Elton da Cruz
Código Identificador:4BA400B8

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 11 - REC DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLIC RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO		
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES		
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)		
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	0,00	0,00
Receita de Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00
Receita de Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO AAPLICAR	Em 2020 (i)	Em 2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg)
Valor(III)	0,00	0,00
FONTE:		

Publicado por:
Jose Elton da Cruz
Código Identificador:4A9211F7

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 10 - PROJEÇÃO ATUARIAL RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
2020 a 2095				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00

2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
Projeção atuarial elaborada em 31/12/2021 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
FONTE:				

Publicado por:
Jose Elton da Cruz
Código Identificador:A7EF85B7

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 8 - DEM REC E DESP COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO					
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES					
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	5.918.306,00	5.918.306,00	997.598,19	5.382.560,80	90,95
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.191.258,00	1.191.258,00	105.759,53	1.105.840,88	92,83
1.1.1- IPTU	1.013.728,00	1.013.728,00	37.002,54	738.231,45	72,82
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	177.530,00	177.530,00	68.756,99	367.609,43	207,07
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	847.940,00	847.940,00	208.942,00	987.850,38	116,50
1.2.1- ITBI	845.440,00	845.440,00	208.942,00	987.850,38	116,84

1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.019.458,00	3.019.458,00	398.429,70	2.294.404,97	75,99
1.3.1- ISS	2.828.650,00	2.828.650,00	396.411,27	1.824.292,26	64,49
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	190.808,00	190.808,00	2.018,43	470.112,71	246,38
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	859.650,00	859.650,00	284.466,96	994.464,57	115,68
1.4.1- IRRF	859.650,00	859.650,00	284.466,96	994.464,57	115,68
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	46.294.238,00	46.294.238,00	9.220.859,21	45.677.338,33	98,67
2.1- Cota-Parte FPM	19.500.720,00	19.500.720,00	4.783.358,15	21.396.070,44	109,72
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.052.850,00	18.052.850,00	3.917.055,08	19.764.520,67	109,48
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	1.447.870,00	1.447.870,00	866.303,07	1.631.549,77	112,69
2.2- Cota-Parte ICMS	21.762.220,00	21.762.220,00	4.287.436,85	21.356.803,05	98,14
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	136.380,00	136.380,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	241.688,00	241.688,00	55.728,69	313.152,81	129,57
2.5- Cota-Parte ITR	23.600,00	23.600,00	1.415,70	36.908,72	156,39
2.6- Cota-Parte IPVA	4.629.630,00	4.629.630,00	92.919,82	2.574.403,31	55,61
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	52.212.544,00	52.212.544,00	10.218.457,40	51.059.899,13	97,79

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	_	0,00	5.283,64	11.699,48	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.014.150,00	1.014.150,00	201.170,99	1.007.897,96	99,38
5.1- Transferências do Salário - Educação	597.500,00	597.500,00	105.707,81	593.074,15	99,26
5.2- Outras Transferências do FNDE	416.650,00	416.650,00	93.715,46	410.618,38	98,55
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	1.747,72	4.205,43	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	266.950,00	266.950,00	98,05	88.341,85	33,09
6.1- Transferências de Convênios	266.950,00	266.950,00	0,00	88.200,00	33,04
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	98,05	141,85	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.281.100,00	1.281.100,00	206.552,68	1.107.939,29	86,48

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.969.323,60	8.969.323,60	1.670.911,06	8.809.157,14	98,21
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.610.570,00	3.610.570,00	783.410,98	3.952.903,87	109,48
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	4.352.440,00	4.352.440,00	857.487,34	4.271.360,41	98,14
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	27.276,00	27.276,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	48.337,60	48.337,60	11.145,72	62.630,53	129,57
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 +	2.5)) 4.720,00	4.720,00	283,13	7.381,68	156,39
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	925.980,00	925.980,00	18.583,89	514.880,65	55,60
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.925.500,00	6.925.500,00	1.689.464,31	8.782.926,60	126,82
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	6.925.500,00	6.925.500,00	1.676.203,72	8.751.179,80	126,36
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	_ 0,00	0,00	13.260,59	31.746,80	0,00
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-2.043.823,60	-2.043.823,60	5.292,66	-57.977,34	2,84
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	_ 0,00	0,00	5.292,66	0,00	0,00
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2.043.823,60	2.043.823,60	0,00	57.977,34	2,84

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.790.000,00	7.962.321,89	7.905.182,94	99,28	7.905.182,94	99,28	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.950.500,00	2.743.821,89	2.733.736,13	99,63	2.733.736,13	99,63	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	4.839.500,00	5.218.500,00	5.171.446,81	99,10	5.171.446,81	99,10	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
14- OUTRAS DESPESAS	90.500,00	692.500,00	637.966,43	92,13	387.966,43	56,02	250.000,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	90.500,00	692.500,00	637.966,43	92,13	387.966,43	56,02	250.000,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.880.500,00	8.654.821,89	8.543.149,37	98,71	8.293.149,37	95,82	250.000,00

DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	191.321,89
17.1- FUNDEB 60%	191.321,89
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	191.321,89
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DELIMITE (15 - 18)	8.101.827,48
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	87,83
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	4,42
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	7,75
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2021 ²	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.008.800,00	4.255.051,51	3.612.696,63	84,90	3.612.696,63	84,90	0,00
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.950.500,00	2.743.821,89	2.733.736,13	99,63	2.733.736,13	99,63	0,00
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.058.300,00	1.511.229,62	878.960,50	58,16	878.960,50	58,16	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	10.909.798,00	12.212.581,96	10.023.848,48	82,08	9.558.348,48	82,08	465.500,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.930.000,00	5.933.643,28	5.832.055,52	98,29	5.582.055,52	98,29	250.000,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.979.798,00	6.278.938,68	4.222.453,08	67,25	4.006.953,08	67,25	215.500,00
23.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas		0,00	-30.660,12	0,00	-30.660,12	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	460.000,00	360.000,00	340.173,02	94,49	340.173,02	94,49	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	505.500,00	535.500,00	535.117,08	99,93	535.117,08	99,93	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	14.884.098,00	17.363.133,47	14.511.835,21	83,58	14.046.335,21	83,58	465.500,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-57.977,34
30- DESPESAS CUSTEADAS COMA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	31.746,80
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	196.259,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	170.028,46
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	13.466.516,65
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	26,37

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = ((g+i)/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	597.500,00	631.540,22	489.424,14	77,50	489.424,14	77,50	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = ((g+i)/d)x100	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	498.850,00	533.631,09	284.569,72	53,33	284.569,72	53,33	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	1.096.350,00	1.165.171,31	773.993,86	66,43	773.993,86	66,43	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	15.980.448,00	18.528.304,78	15.285.829,07	82,50	14.820.329,07	82,50	465.500,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2021(g)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	559.650,21	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	192.360,93	34.040,22
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	8.751.179,80	593.074,15
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	8.294.188,41	489.424,14
48.1- ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	8.293.149,37	489.424,14
48.2- RESTOS A PAGAR	1.039,04	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	31.746,80	2.881,90
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	681.099,12	140.572,13
51- (+) AJUSTES	17.928,02	0,00
51.1- RETENCOES	0,00	0,00
51.2- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	17.928,02	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	699.027,14	140.572,13

Publicado por:
Jose Elton da Cruz
Código Identificador:C205F41F

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 12 - DEM REC E DESP SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES				
RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	5.918.306,00	5.918.306,00	5.382.560,80	90,95
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.013.728,00	1.013.728,00	738.231,45	72,82
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	845.440,00	845.440,00	987.850,38	116,84
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.828.650,00	2.828.650,00	1.824.292,26	64,49

Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	859.650,00	859.650,00	994.464,57	115,68
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	19.358,00	19.358,00	16.814,91	86,86
Dívida Ativa dos Impostos	340.850,00	340.850,00	734.702,18	215,55
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	10.630,00	10.630,00	86.205,05	810,96
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	44.846.368,00	44.846.368,00	44.045.788,56	98,21
Cota-Parte FPM	18.052.850,00	18.052.850,00	19.764.520,67	109,48
Cota-Parte ITR	23.600,00	23.600,00	36.908,72	156,39
Cota-Parte IPVA	4.629.630,00	4.629.630,00	2.574.403,31	55,61
Cota-Parte ICMS	21.762.220,00	21.762.220,00	21.356.803,05	98,14
Cota-Parte IPI-Exportação	241.688,00	241.688,00	313.152,81	129,57
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	136.380,00	136.380,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	136.380,00	136.380,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**50.764.674,00**	**50.764.674,00**	**49.428.349,36**	**97,37**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.492.700,00	3.492.700,00	2.451.133,63	70,18
Provenientes da União	2.794.500,00	2.794.500,00	1.605.741,22	57,46
Provenientes dos Estados	133.200,00	133.200,00	363.998,12	273,27
Provenientes de Outros Municípios	565.000,00	565.000,00	395.095,01	69,93
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	86.299,28	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	5.000.000,00	5.000.000,00	1.000.000,00	20,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	4.551,40	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**8.492.700,00**	**8.492.700,00**	**3.455.685,03**	**40,69**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES	15.441.500,00	18.190.062,35	16.374.354,37	90,02	16.374.354,37	90,02	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.312.200,00	7.102.200,00	6.839.992,41	96,31	6.839.992,41	96,31	0,00
Juros e Encargos da Dívida	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.127.300,00	11.085.862,35	9.534.361,96	86,00	9.534.361,96	86,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.765.400,00	14.419.623,60	3.168.453,28	21,97	1.804.917,38	12,52	1.363.535,90
Investimentos	7.760.400,00	14.414.623,60	3.168.453,28	21,98	1.804.917,38	12,52	1.363.535,90
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)							R$ 1,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS DE CAPITAL	7.765.400,00	14.419.623,60	3.168.453,28	21,97	1.804.917,38	12,52	1.363.535,90
Amortização da Dívida	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	23.206.900,00	32.609.685,95	19.542.807,65	59,93	18.179.271,75	55,75	1.363.535,90
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.011.700,00	11.543.032,58	5.375.549,87	27,51	4.721.501,82	25,97	654.048,05
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.511.700,00	4.900.340,49	4.252.738,74	21,76	4.047.738,74	22,27	205.000,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.500.000,00	6.642.692,09	1.122.811,13	5,75	673.763,08	3,71	449.048,05
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	14.372,00	0,07	14.372,00	0,08	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	5.011.700,00	11.543.032,58	5.389.921,87	27,58	4.735.873,82	26,05	654.048,05
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**18.195.200,00**	**21.066.653,37**	**14.152.885,78**	**72,42**	**13.443.397,93**	**73,95**	**709.487,85**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							28,63
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]							-6.738.633,38

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2021	268,94	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	0,00		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (l)	% (l/Total l) * 100	Até o Bimestre (m)	%(m/Total m) * 100	
Atenção Básica	13.382.900,00	17.543.816,56	15.839.056,00	81,05	15.148.309,89	83,33	690.746,11
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.977.600,00	14.154.600,00	3.130.498,38	16,02	2.457.708,59	13,52	672.789,79
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	73.000,00	146.840,00	36.693,68	0,19	36.693,68	0,20	0,00
Vigilância Epidemiológica	773.400,00	764.429,39	536.559,59	2,75	536.559,59	2,95	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**23.206.900,00**	**32.609.685,95**	**19.542.807,65**	**100,00**	**18.179.271,75**	**100,00**	**1.363.535,90**

Publicado por:
Jose Elton da Cruz
Código Identificador:658E7D8F

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 13 - DEM PPP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO			
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Semestre	Até o Semestre
TOTAL DE ATIVOS	-	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	-	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00	0,00
Provisões de PPP	-	0,00	0,00
Outros passivos	-	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	0,00	0,00
Obrigações contratuais	-	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	-	0,00	0,00
Garantias Concedidas	-	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	-	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	-		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	61.250.057,67	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25/01/2022											

Publicado por:
Jose Elton da Cruz
Código Identificador:C1E50301

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 14 - DEM SIMPLF RREO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO	
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	68.288.348,00
Previsão Atualizada	68.288.348,00
Receitas Realizadas	65.695.755,50
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	4.898.010,45
DESPESAS	
Dotação Inicial	66.141.848,00
Dotação Atualizada	83.231.698,16
Despesas Empenhadas	59.829.911,91
Despesas Liquidadas	57.011.940,32
Despesas pagas	56.781.801,30
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	2.817.971,59
Superavit Orçamentário	8.683.815,18
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	59.829.911,91
Liquidadas	57.011.940,32
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	2.817.971,59
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	61.250.057,67
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	61.250.057,67

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	61.250.057,67		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	8.538.588,35	0,00
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	8.228.375,94	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	572.061,04	10.905,76	539.540,18	21.615,10
EXECUTIVO	572.061,04	10.905,76	539.540,18	21.615,10
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	375.348,88	0,00	374.808,88	540,00
EXECUTIVO	375.348,88	0,00	374.808,88	540,00
TOTAL:	**947.409,92**	**10.905,76**	**914.349,06**	**22.155,10**
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		8.365.182,68	25%	16,38
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		7.736.503,33	70%	88,09
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			0,00	100.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			8.110.683,04	15.518.089,84
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2021	2031	2041	2056
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DAALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		14.423.627,05	15,00	29,18

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00
FONTE:	
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:	
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;	
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.	

Publicado por:
Jose Elton da Cruz
Código Identificador:E7494601

SECRETARIA DE FINANÇAS
RGF ANEXO 1 - DEM DESP PESSOAL

Poder Executivo		
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021		
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	27.706.449,92	0,00
Pessoal Ativo	27.280.479,15	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	364.823,90	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	61.146,87	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	90.019,09	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	90.019,09	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	27.616.430,83	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	61.250.057,67	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	500.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	60.750.057,67	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	27.616.430,83	45,46%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	32.805.031,14	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 51,30%	31.164.779,58	51,30%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	29.524.528,03	48,60%
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável , Data da emissão 25/01/2022 e hora de emissão 17:05:44:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Jose Elton da Cruz
Código Identificador:861C6E9C

SECRETARIA DE FINANÇAS
RGF ANEXO 2 - DEM DIV. CONSOL LIQUIDA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO 2021			
RGF - Anexo 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
DIVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	1.638.751,22	1.373.524,25	1.099.768,01
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	1.638.751,22	1.373.524,25	1.099.768,01
Empréstimos	1.633.148,60	1.367.921,63	1.094.165,39
Internos	1.633.148,60	1.367.921,63	1.094.165,39
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos e Renegociação de Dívidas	5.602,62	5.602,62	5.602,62
De Tributos	0,14	0,14	0,14
De Contribuições Previdenciárias	5.602,48	5.602,48	5.602,48
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com instituição não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dividas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000(Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	5.485.467,32	12.678.046,51	12.277.456,29
Disponibilidade de Caixa	5.485.467,32	12.678.046,51	12.277.456,29
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.860.816,20	13.535.178,27	12.508.135,31
(-)Restos a Pagar Processados	375.348,88	857.131,76	230.679,02
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	54.296.186,08	58.790.614,05	61.798.821,40
% DA DC SOBRE A RCL(I/RCL)	3,02	2,34	1,78
% DA DCL SOBRE A RCL(III/RCL)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	65.155.423,30	70.548.736,86	74.158.585,68
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <108%>	58.639.880,97	58.639.880,97	66.742.727,11
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	572.061,04	97.737,51	21.615,10

Publicado por:
Jose Elton da Cruz
Código Identificador:0515A853

SECRETARIA DE FINANÇAS
RGF ANEXO 3 - DEM GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00

Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	**54.296.186,08**	**58.790.614,05**	**61.250.057,67**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas			
individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**1.059.996,00**	**409.996,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS			
LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**53.236.190,08**	**58.380.618,05**	**61.250.057,67**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	**11.945.160,94**	**12.933.935,09**	**13.475.012,69**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	**10.750.644,85**	**11.640.541,58**	**12.127.511,42**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

Publicado por:
Jose Elton da Cruz
Código Identificador:A04A40B4

SECRETARIA DE FINANÇAS
RGF ANEXO 6 - DEM SIMPLF RGF

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2021

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	61.250.057,67	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	61.250.057,67	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	61.250.057,67	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	27.583.615,96	45,03
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	33.075.031,14	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	31.421.279,58	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	29.767.528,03	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-11.183.290,90	-18,26
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	73.500.069,20	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.475.012,69	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	9.800.009,23	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.287.504,04	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	2.817.971,59	9.437.869,60
FONTE:		

Publicado por:
Jose Elton da Cruz
Código Identificador:C46C440A

SECRETARIA DE FINANÇAS
RGF ANEXO 5 - DEM DISP CAIXA E RESTOS A PAGAR.PDF

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - PODER EXECUTIVOPREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO
RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXABRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e) - f) (h)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	8.227.567,18	540,00	189.421,96	21.615,10	0,00	0,00	8.015.990,12	944.719,84	0,00	7.071.270,28
Recursos Ordinários	8.227.418,65	540,00	189.421,96	21.615,10	0,00	0,00	8.015.841,59	944.719,84	0,00	7.071.121,75
Outros Recursos não Vinculados	148,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148,53	0,00	0,00	148,53
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	4.280.568,13	0,00	40.717,06	0,00	0,00	0,00	4.239.851,07	1.873.251,75	0,00	2.366.599,32
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	614.088,72	0,00	876,00	0,00	0,00	0,00	613.212,72	0,00	0,00	613.212,72
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados	3.666.479,41	0,00	39.841,06	0,00	0,00	0,00	3.626.638,35	1.873.251,75	0,00	1.753.386,60
TOTAL (III) = (I + II)	12.508.135,31	540,00	230.139,02	21.615,10	0,00	0,00	12.255.841,19	2.817.971,59	0,00	9.437.869,60

Capitão Leônidas Marques, 25/01/2022

Publicado por:
Jose Elton da Cruz
Código Identificador:A6A9E68A

SECRETARIA DE FINANÇAS
RGF ANEXO 4 - DEM. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - PODER EXECUTIVOPREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MAR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/SEMESTRE JANEIRO – JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**58.790.614,05**	**—**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	**409.996,00**	**—**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	**58.380.618,05**	**—**
OPERAÇÕES VEDADAS(VII)	**0,00**	**0,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	**0,00**	**0,00**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	**9.340.898,89**	**16,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	**8.406.809,00**	**14,40**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**4.086.643,26**	**7,00**
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
Notas:		

Publicado por:
Jose Elton da Cruz
Código Identificador:A097655A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DECRETO Nº 10/2022 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. **187 de 21 de julho de 2021 - LDO**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício de 2022, um crédito Adicional Suplementar em conformidade com o inciso I do Art. 41º da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

I – Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações Orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.07.12.361.1400.2.010	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	101	R$ 3.559,95
02.07.12.361.1400.2.010	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	101	R$ 6.802,17
02.07.12.361.1400.2.010	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	101	R$ 1.343,99
02.07.12.361.1400.2.011	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101	R$ 2.259,68
02.07.12.361.1400.2.011	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	101	R$ 282,81
02.07.12.361.1400.2.011	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	101	R$ 1.416,87
02.07.12.361.1400.2.011	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	101	R$ 56,47
02.07.12.365.1400.2.013	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	101	R$ 508,23
02.07.12.367.1400.2.015	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101	R$ 2.443,22
02.07.12.367.1400.2.015	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	101	R$ 342,05

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos os provenientes do "Superávit Financeiro" apurado no último balanço, conforme preceitua o inciso I do parágrafo primeiro do artigo 43º da Lei Federal Nº 4.320/64.

Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 186/2021, e Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 187/2021, respectivamente, a fim de compatibilizá-los às alterações promovidas nos artigos 1º e 2º desse Decreto, bem como o seu Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 26 de Janeiro de 2022.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Silvio Farias (Depto Contabilidade)
Código Identificador:34D4BB00

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
Balanço Orçamentário							
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social							
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	48.939.829,00	52.738.469,30	9.723.195,22	18,44	43.350.182,27	82,20	9.388.287,03
Receitas Correntes	37.822.066,95	38.722.652,29	8.374.648,22	21,63	40.286.210,70	104,04	(1.563.558,41)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.026.135,00	3.026.135,00	661.317,38	21,85	3.504.481,37	115,81	(478.346,37)
Impostos	2.450.300,00	2.450.300,00	576.722,55	23,54	2.901.503,62	118,41	(451.203,62)
Taxas	575.835,00	575.835,00	84.594,83	14,69	602.977,75	104,71	(27.142,75)
Contribuições	1.808.934,00	1.808.934,00	415.928,38	22,99	1.950.042,13	107,80	(141.108,13)
Contribuições Sociais	1.189.137,00	1.189.137,00	320.245,61	26,93	1.300.231,11	109,34	(111.094,11)
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	619.797,00	619.797,00	95.682,77	15,44	649.811,02	104,84	(30.014,02)
Receita Patrimonial	1.109.577,00	1.110.388,57	520.329,09	46,86	1.077.489,47	97,04	32.899,10
Valores Mobiliários	1.109.577,00	1.110.388,57	520.329,09	46,86	1.077.489,47	97,04	32.899,10
Receita de Serviços	41.054,00	41.054,00	-	-	3.905,00	9,51	37.149,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	41.054,00	41.054,00	-	-	3.905,00	9,51	37.149,00
Transferências Correntes	31.653.128,95	32.552.902,72	6.756.798,97	20,76	33.518.489,75	102,97	(965.587,03)
Transferências da União e de suas Entidades	16.125.767,40	16.205.500,76	3.715.169,26	22,93	17.399.548,57	107,37	(1.194.047,81)
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	10.888.547,00	10.905.889,69	2.053.761,16	18,83	10.703.563,39	98,14	202.326,30
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	280.023,55	280.023,55	-	-	232.118,55	82,89	47.905,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.350.341,00	5.153.038,72	987.568,55	19,16	5.178.538,49	100,49	(25.499,77)
Transferências de Pessoas Físicas	8.450,00	8.450,00	300,00	3,55	4.720,75	55,87	3.729,25
Outras Receitas Correntes	183.238,00	183.238,00	20.274,40	11,06	231.802,98	126,50	(48.564,98)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.336,00	2.336,00	-	-	-	-	2.336,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	26.455,00	26.455,00	-	-	18.328,66	69,28	8.126,34
Demais Receitas Correntes	154.447,00	154.447,00	20.274,40	13,13	213.474,32	138,22	(59.027,32)
Receitas de Capital	11.117.762,05	14.015.817,01	1.348.547,00	9,62	3.063.971,57	21,86	10.951.845,44
Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
Transferências de Capital	11.067.762,05	13.965.817,01	1.348.547,00	9,66	3.063.971,57	21,94	10.901.845,44
Transferências da União e de suas Entidades	7.334.161,58	8.806.819,54	121.150,00	1,38	1.135.325,00	12,89	7.671.494,54
Trans. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.733.600,47	5.158.997,47	1.227.397,00	23,79	1.928.646,57	37,38	3.230.350,90
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.476.929,00	2.476.929,00	1.374.110,00	55,48	2.412.899,63	97,41	64.029,37
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	51.416.758,00	55.215.398,30	11.097.305,22	20,10	45.763.081,90	82,88	9.452.316,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	51.416.758,00	55.215.398,30	11.097.305,22	20,10	45.763.081,90	82,88	9.452.316,40
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	2.566.435,68	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	51.416.758,00	55.215.398,30	11.097.305,22	20,10	48.329.517,58	87,53	6.885.880,72
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	7.477.689,90	-	-	7.477.689,90	-	-
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, Secretaria de Finanças, 25/Jan/2022, 20h e 30m.							

RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	7.477.689,90	-	-	7.477.689,90	-	-

DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g)=(e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO (i)=(e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	48.752.601,44	60.098.522,14	8.647.147,17	45.910.299,70	14.188.222,44	11.590.776,50	41.251.286,75	18.847.235,39	39.660.121,27	4.659.012,95
DESPESAS CORRENTES	34.165.704,11	39.463.243,29	8.145.330,58	34.181.310,15	5.281.933,14	8.008.177,65	33.523.673,39	5.939.569,90	33.415.649,21	657.636,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.421.316,74	20.916.115,81	4.337.856,94	18.042.843,29	2.873.272,52	4.322.079,15	18.027.065,50	2.889.050,31	18.027.065,50	15.777,79
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	255.000,00	255.000,00	28.507,12	252.103,83	2.896,17	41.858,98	252.103,83	2.896,17	252.103,83	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.489.387,37	18.292.127,48	3.778.966,52	15.886.363,03	2.405.764,45	3.644.239,52	15.244.504,06	3.047.623,42	15.136.479,88	641.858,97
DESPESAS DE CAPITAL	12.883.162,33	18.931.543,85	501.816,59	11.728.989,55	7.202.554,30	3.582.598,85	7.727.613,36	11.203.930,49	6.244.472,06	4.001.376,19
INVESTIMENTOS	12.598.162,33	18.646.543,85	441.033,74	11.446.868,04	7.199.675,81	3.521.816,00	7.445.491,85	11.201.052,00	5.962.350,55	4.001.376,19
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	285.000,00	285.000,00	60.782,85	282.121,51	2.878,49	60.782,85	282.121,51	2.878,49	282.121,51	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.703.735,00	1.703.735,00	-	-	1.703.735,00	-	-	1.703.735,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.664.156,56	2.594.566,66	336.181,67	2.419.217,88	175.348,78	1.380.510,04	2.419.217,88	175.348,78	2.419.217,88	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	51.416.758,00	62.693.088,80	8.983.328,84	48.329.517,58	14.363.571,22	12.971.286,54	43.670.504,63	19.022.584,17	42.079.339,15	4.659.012,95
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	51.416.758,00	62.693.088,80	8.983.328,84	48.329.517,58	14.363.571,22	12.971.286,54	43.670.504,63	19.022.584,17	42.079.339,15	4.659.012,95
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	51.416.758,00	62.693.088,80	8.983.328,84	48.329.517,58	-	12.971.286,54	43.670.504,63	19.022.584,17	42.079.339,15	4.659.012,95
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, Secretaria de Finanças, 25/Jan/2022, 20h e 30m.										

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.476.929,00	2.476.929,00	1.374.110,00	55,48	2.412.899,63	-	64.029,37
Receitas Correntes Intraorçamentárias	2.476.929,00	2.476.929,00	1.374.110,00	55,48	2.412.899,63	-	64.029,37
Contribuições	1.232.201,00	1.232.201,00	329.781,63	26,76	1.368.571,26	-	(136.370,26)

Contribuições Sociais	1.232.201,00	1.232.201,00	329.781,63	26,76	1.368.571,26	-	(136.370,26)
Outras Receitas Correntes	1.244.728,00	1.244.728,00	1.044.328,37	83,90	1.044.328,37	-	200.399,63
Demais Receitas Correntes	1.244.728,00	1.244.728,00	1.044.328,37	83,90	1.044.328,37	-	200.399,63

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.664.156,56	2.594.566,66	336.181,67	2.419.217,88	175.348,78	1.380.510,04	2.419.217,88	175.348,78	2.419.217,88	-
DESPESAS CORRENTES	2.664.156,56	2.594.566,66	336.181,67	2.419.217,88	175.348,78	1.380.510,04	2.419.217,88	175.348,78	2.419.217,88	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.419.428,56	1.550.238,29	336.181,67	1.374.889,51	175.348,78	336.181,67	1.374.889,51	175.348,78	1.374.889,51	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.244.728,00	1.044.328,37	-	1.044.328,37	-	1.044.328,37	1.044.328,37	-	1.044.328,37	-
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan
Código Identificador:0D0C1D52

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇAO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁR	**48.752.601,44**	**60.098.522,14**	**8.647.147,17**	**45.910.299,70**	**94,99**	**14.188.222,44**	**11.590.776,50**	**41.251.286,75**	**94,46**	**18.847.235,39**	**4.659.012,95**
Legislativa	1.021.034,00	1.021.034,00	129.303,46	734.679,94	1,52	286.354,06	129.303,46	734.679,94	1,68	286.354,06	0,00
Ação Legislativa	1.021.034,00	1.021.034,00	129.303,46	734.679,94	1,52	286.354,06	129.303,46	734.679,94	1,68	286.354,06	0,00
Administração	3.583.833,00	4.070.251,02	803.102,43	3.611.402,70	7,47	458.848,32	776.823,05	3.510.826,91	8,04	559.424,11	100.575,79
Planejamento e Orçamento	324.142,00	278.722,00	60.104,40	247.557,01	0,51	31.164,99	56.544,40	243.997,01	0,56	34.724,99	3.560,00
Administração Geral	2.423.466,00	2.946.546,73	561.552,19	2.613.103,28	5,41	333.443,45	543.806,03	2.521.060,71	5,77	425.486,02	92.042,57
Administração Financeira	760.335,00	773.092,29	165.710,54	686.871,46	1,42	86.220,83	160.737,32	681.898,24	1,56	91.194,05	4.973,22
Controle Interno	75.890,00	71.890,00	15.735,30	63.870,95	0,13	8.019,05	15.735,30	63.870,95	0,15	8.019,05	0,00
Assistência Social	2.317.025,00	2.602.564,22	456.334,62	2.016.583,64	4,17	585.980,58	445.912,41	1.949.657,76	4,46	652.906,46	66.925,88
Administração Geral	813.522,00	861.513,20	188.462,90	824.490,62	1,71	37.022,58	195.415,03	820.953,62	1,88	40.559,58	3.537,00
Assistência ao Idoso	71.771,00	111.301,66	27.240,31	100.394,38	0,21	10.907,28	25.480,70	95.754,96	0,22	15.546,70	4.639,42
Assistência ao Portador de Deficiência	23.440,00	23.440,00	3.043,00	8.771,00	0,02	14.669,00	3.043,00	8.771,00	0,02	14.669,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	275.966,00	317.626,53	48.791,19	225.417,25	0,47	92.209,28	52.290,13	219.289,71	0,50	98.336,82	6.127,54
Assistência Comunitária	1.132.326,00	1.288.682,83	188.797,22	857.510,39	1,77	431.172,44	169.683,55	804.888,47	1,84	483.794,36	52.621,92
Previdência Social	3.347.331,00	3.747.331,00	866.073,45	3.561.996,41	7,37	185.334,59	866.073,45	3.561.996,41	8,16	185.334,59	0,00
Previdência do Regime Estatutário	3.347.331,00	3.747.331,00	866.073,45	3.561.996,41	7,37	185.334,59	866.073,45	3.561.996,41	8,16	185.334,59	0,00
Saúde	8.347.114,39	10.673.727,87	2.126.464,49	9.453.394,56	19,56	1.220.333,31	1.962.920,65	9.194.234,63	21,05	1.479.493,24	259.159,93
Atenção Básica	8.207.990,39	10.445.028,97	2.089.208,38	9.285.145,06	19,21	1.159.883,91	1.914.876,84	9.027.464,13	20,67	1.417.564,84	257.680,93
Vigilância Sanitária	78.502,00	114.813,80	11.051,48	68.552,82	0,14	46.260,98	21.839,18	67.073,82	0,15	47.739,98	1.479,00
Vigilância Epidemiológica	60.622,00	113.885,10	26.204,63	99.696,68	0,21	14.188,42	26.204,63	99.696,68	0,23	14.188,42	0,00
Trabalho	90.729,00	87.647,27	0,00	0,00	0,00	87.647,27	0,00	0,00	0,00	87.647,27	0,00
Fomento ao Trabalho	90.729,00	87.647,27	0,00	0,00	0,00	87.647,27	0,00	0,00	0,00	87.647,27	0,00
Educação	7.745.484,00	9.331.449,94	2.034.471,88	7.164.891,42	14,83	2.166.558,52	2.071.646,61	6.780.755,68	15,53	2.550.694,26	384.135,74
Alimentação e Nutrição	591.688,00	599.436,80	61.879,31	481.163,04	1,00	118.273,76	92.432,47	481.163,04	1,10	118.273,76	0,00
Ensino Fundamental	5.552.489,00	7.137.512,72	1.687.336,42	5.768.651,91	11,94	1.368.860,81	1.740.293,06	5.434.351,24	12,44	1.703.161,48	334.300,67
Ensino Médio	16.648,00	16.648,00	0,00	0,00	0,00	16.648,00	0,00	0,00	0,00	16.648,00	0,00
Educação Infantil	1.545.459,00	1.518.255,82	270.188,11	864.483,00	1,79	653.772,82	223.177,85	815.672,74	1,87	702.583,08	48.810,26
Educação de Jovens e Adultos	36.100,00	36.100,00	7.142,43	30.586,67	0,06	5.513,33	7.142,43	30.586,67	0,07	5.513,33	0,00
Educação Especial	3.100,00	23.496,60	7.925,61	20.006,80	0,04	3.489,80	8.600,80	18.981,99	0,04	4.514,61	1.024,81
Cultura	672.790,00	656.220,00	287.204,99	555.109,89	1,15	101.110,11	183.405,10	449.060,00	1,03	207.160,00	106.049,89
Difusão Cultural	672.790,00	656.220,00	287.204,99	555.109,89	1,15	101.110,11	183.405,10	449.060,00	1,03	207.160,00	106.049,89
Urbanismo	4.487.701,05	4.906.588,34	628.196,55	3.407.665,39	7,05	1.498.922,95	605.017,52	3.370.208,72	7,72	1.536.379,62	37.456,67
Infra-estrutura Urbana	2.101.226,05	2.129.063,98	32.919,27	790.291,11	1,64	1.338.772,87	0,00	756.671,44	1,73	1.372.392,54	33.619,67
Serviços Urbanos	2.386.475,00	2.777.524,36	595.277,28	2.617.374,28	5,42	160.150,08	605.017,52	2.613.537,28	5,98	163.987,08	3.837,00
Habitação	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Habitação Urbana	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Saneamento	126.595,00	273.294,09	145.363,96	145.363,96	0,30	127.930,13	0,00	0,00	0,00	273.294,09	145.363,96
Saneamento Básico Urbano	126.595,00	273.294,09	145.363,96	145.363,96	0,30	127.930,13	0,00	0,00	0,00	273.294,09	145.363,96
Gestão Ambiental	901.767,00	2.119.725,22	541.505,80	1.313.157,49	2,72	806.567,73	320.691,18	1.040.775,08	2,38	1.078.950,14	272.382,41
Preservação e Conservação Ambiental	901.767,00	2.119.725,22	541.505,80	1.313.157,49	2,72	806.567,73	320.691,18	1.040.775,08	2,38	1.078.950,14	272.382,41
Agricultura	1.050.162,00	1.666.257,81	687.473,52	1.417.185,61	2,93	249.072,20	126.556,30	840.005,61	1,92	826.252,20	577.180,00

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, Secretaria de Finanças, 25/Jan/2022, 20h e 43m.

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Extensão Rural	1.050.162,00	1.666.257,81	687.473,52	1.417.185,61	2,93	249.072,20	126.556,30	840.005,61	1,92	826.252,20	577.180,00
Indústria	89.230,00	299.630,00	81.526,94	225.185,99	0,47	74.444,01	137.085,83	145.924,88	0,33	153.705,12	79.261,11
Promoção Industrial	89.230,00	299.630,00	81.526,94	225.185,99	0,47	74.444,01	137.085,83	145.924,88	0,33	153.705,12	79.261,11
Transporte	11.623.936,00	15.320.277,55	-390.383,08	10.917.169,87	22,59	4.403.107,68	3.696.776,97	8.316.680,58	19,04	7.003.596,97	2.600.489,29
Transporte Rodoviário	11.623.936,00	15.320.277,55	-390.383,08	10.917.169,87	22,59	4.403.107,68	3.696.776,97	8.316.680,58	19,04	7.003.596,97	2.600.489,29
Desporto e Lazer	290.738,00	251.058,22	66.520,51	178.925,19	0,37	72.133,03	66.947,25	174.615,70	0,40	76.442,52	4.309,49
Desporto Comunitário	290.738,00	251.058,22	66.520,51	178.925,19	0,37	72.133,03	66.947,25	174.615,70	0,40	76.442,52	4.309,49
Encargos Especiais	1.338.397,00	1.352.730,59	183.987,65	1.207.587,64	2,50	145.142,95	201.616,72	1.181.864,85	2,71	170.865,74	25.722,79
Serviço da Dívida Interna	540.000,00	540.000,00	89.289,97	534.225,34	1,11	5.774,66	102.641,83	534.225,34	1,22	5.774,66	0,00
Outros Encargos Especiais	798.397,00	812.730,59	94.697,68	673.362,30	1,39	139.368,29	98.974,89	647.639,51	1,48	165.091,08	25.722,79
Reservas	1.703.735,00	1.703.735,00	0,00	0,00	0,00	1.703.735,00	0,00	0,00	0,00	1.703.735,00	0,00
Reserva de Contingência	1.703.735,00	1.703.735,00	0,00	0,00	0,00	1.703.735,00	0,00	0,00	0,00	1.703.735,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	(II2).664.156,56	2.594.566,66	336.181,67	2.419.217,88	5,01	175.348,78	1.380.510,04	2.419.217,88	5,54	175.348,78	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**51.416.758,00**	**62.693.088,80**	**8.983.328,84**	**48.329.517,58**	**100**	**14.363.571,22**	**12.971.286,54**	**43.670.504,63**	**100**	**19.022.584,17**	**4.659.012,95**

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, Secretaria de Finanças, 25/Jan/2022, 20h e 43m.

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS	**2.664.156,56**	2.594.566,66	336.181,67	2.419.217,88	5,01	175.348,78	1.380.510,04	2.419.217,88	5,54	175.348,78	0,00
Legislativa	24.830,00	24.830,00	2.409,11	9.603,73	0,02	15.226,27	2.409,11	9.603,73	0,02	15.226,27	0,00
Ação Legislativa	24.830,00	24.830,00	2.409,11	9.603,73	0,02	15.226,27	2.409,11	9.603,73	0,02	15.226,27	0,00
Administração	164.533,00	164.533,00	29.691,96	125.882,18	0,26	38.650,82	29.691,96	125.882,18	0,29	38.650,82	0,00
Planejamento e Orçamento	10.500,00	10.500,00	2.387,06	9.350,96	0,02	1.149,04	2.387,06	9.350,96	0,02	1.149,04	0,00
Administração Geral	84.033,00	84.033,00	13.717,18	57.987,50	0,12	26.045,50	13.717,18	57.987,50	0,13	26.045,50	0,00
Administração Financeira	60.000,00	60.000,00	11.605,08	49.952,28	0,10	10.047,72	11.605,08	49.952,28	0,11	10.047,72	0,00
Controle Interno	10.000,00	10.000,00	1.982,64	8.591,44	0,02	1.408,56	1.982,64	8.591,44	0,02	1.408,56	0,00
Assistência Social	104.699,56	102.970,43	21.851,23	90.619,07	0,19	12.351,36	21.851,23	90.619,07	0,21	12.351,36	0,00
Administração Geral	65.000,00	63.270,87	15.483,17	63.254,98	0,13	15,89	15.483,17	63.254,98	0,14	15,89	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Assistência Comunitária	37.699,56	37.699,56	6.368,06	27.364,09	0,06	10.335,47	6.368,06	27.364,09	0,06	10.335,47	0,00
Saúde	438.000,00	463.156,44	114.560,61	446.303,28	0,92	16.853,16	114.560,61	446.303,28	1,02	16.853,16	0,00
Atenção Básica	431.000,00	450.156,44	111.647,53	435.392,16	0,90	14.764,28	111.647,53	435.392,16	1,00	14.764,28	0,00
Vigilância Epidemiológica	7.000,00	13.000,00	2.913,08	10.911,12	0,02	2.088,88	2.913,08	10.911,12	0,02	2.088,88	0,00
Trabalho	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Fomento ao Trabalho	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Educação	490.966,00	592.668,04	126.639,21	529.765,28	1,10	62.902,76	126.639,21	529.765,28	1,21	62.902,76	0,00
Alimentação e Nutrição	5.600,00	5.600,00	0,00	2.862,65	0,01	2.737,35	0,00	2.862,65	0,01	2.737,35	0,00
Ensino Fundamental	364.536,00	473.940,00	105.646,99	435.507,70	0,90	38.432,30	105.646,99	435.507,70	1,00	38.432,30	0,00
Educação Infantil	116.550,00	106.474,80	19.153,22	85.021,69	0,18	21.453,11	19.153,22	85.021,69	0,19	21.453,11	0,00
Educação de Jovens e Adultos	4.000,00	4.182,10	899,94	4.182,10	0,01	0,00	899,94	4.182,10	0,01	0,00	0,00
Educação Especial	280,00	2.471,14	939,06	2.191,14	0,00	280,00	939,06	2.191,14	0,01	280,00	0,00
Cultura	22.400,00	22.400,00	3.056,37	14.072,16	0,03	8.327,84	3.056,37	14.072,16	0,03	8.327,84	0,00
Difusão Cultural	22.400,00	22.400,00	3.056,37	14.072,16	0,03	8.327,84	3.056,37	14.072,16	0,03	8.327,84	0,00
Urbanismo	52.500,00	58.180,38	13.349,57	58.180,38	0,12	0,00	13.349,57	58.180,38	0,13	0,00	0,00
Serviços Urbanos	52.500,00	58.180,38	13.349,57	58.180,38	0,12	0,00	13.349,57	58.180,38	0,13	0,00	0,00
Agricultura	17.000,00	17.000,00	3.985,56	16.438,56	0,03	561,44	3.985,56	16.438,56	0,04	561,44	0,00
Extensão Rural	17.000,00	17.000,00	3.985,56	16.438,56	0,03	561,44	3.985,56	16.438,56	0,04	561,44	0,00
Transporte	87.500,00	87.500,00	18.370,45	75.120,37	0,16	12.379,63	18.370,45	75.120,37	0,17	12.379,63	0,00
Transporte Rodoviário	87.500,00	87.500,00	18.370,45	75.120,37	0,16	12.379,63	18.370,45	75.120,37	0,17	12.379,63	0,00
Desporto e Lazer	7.000,00	7.000,00	1.179,59	4.898,19	0,01	2.101,81	1.179,59	4.898,19	0,01	2.101,81	0,00
Desporto Comunitário	7.000,00	7.000,00	1.179,59	4.898,19	0,01	2.101,81	1.179,59	4.898,19	0,01	2.101,81	0,00
Encargos Especiais	1.251.728,00	1.051.328,37	1.088,01	1.048.334,68	2,17	2.993,69	1.045.416,38	1.048.334,68	2,40	2.993,69	0,00
Outros Encargos Especiais	1.251.728,00	1.051.328,37	1.088,01	1.048.334,68	2,17	2.993,69	1.045.416,38	1.048.334,68	2,40	2.993,69	0,00
TOTAL	2.664.156,56	2.594.566,66	336.181,67	2.419.217,88	5,01	175.348,78	1.380.510,04	2.419.217,88	5,54	175.348,78	0,00

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, Secretaria de Finanças, 25/Jan/2022, 20h e 43m.

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, Secretaria de Finanças, 25/Jan/2022, 20h e 43m.

Publicado por:
Gefferson Pavan
Código Identificador:B4087CE6

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2021 a Dezembro/2021

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**							
	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2021
	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.655.087,64	3.639.934,56	3.303.562,52	3.315.850,55	3.840.881,15	3.443.983,31	46.059.887,19	44.467.317,89
	3.762.272,56	3.939.784,43	3.438.210,43	4.236.637,44	4.125.245,42	5.358.437,18		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	140.863,35	186.654,74	223.862,94	317.018,75	488.104,23	201.007,56	3.504.481,37	3.026.135,00
	250.581,73	390.708,35	277.073,09	367.289,25	197.077,55	464.239,83		
IPTU	1.602,87	6.550,74	5.302,68	52.501,56	101.116,28	12.082,10	327.278,41	205.907,00
	11.919,92	12.178,08	16.188,24	36.176,70	9.317,99	62.341,25		
ISS	107.934,00	80.293,44	86.566,16	90.928,02	89.465,03	107.958,29	1.182.100,47	1.118.984,00
	97.948,20	101.212,79	101.704,53	89.192,73	114.016,15	114.881,13		
ITBI	2.300,00	8.700,00	41.957,54	38.900,00	61.214,00	38.000,00	572.645,46	340.797,00
	30.740,00	161.420,00	50.893,92	58.640,00	35.600,00	44.280,00		
IRRF	1.150,14	57.915,22	58.282,33	59.912,80	117.718,32	3.383,49	819.479,28	784.612,00
	65.825,12	63.336,86	64.543,45	131.125,52	2.752,15	193.533,88		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.876,34	33.195,34	31.754,23	74.776,37	118.590,60	39.583,68	602.977,75	575.835,00
	44.148,49	52.560,62	43.742,95	52.154,30	35.391,26	49.203,57		
Contribuições	146.070,73	163.273,62	125.206,77	163.182,32	176.330,76	152.803,35	1.950.042,13	1.808.934,00
	149.574,53	148.041,72	143.601,20	166.028,75	154.223,65	261.704,73		
Receita Patrimonial	14.195,32	5.363,16	32.178,38	95.150,23	76.393,13	43.282,35	1.077.489,47	1.110.388,57
	21.137,40	72.236,97	123.302,82	73.920,62	279.431,12	240.897,97		
Rendimentos de Aplicação Financeira	14.195,32	5.363,16	32.178,38	95.150,23	76.393,13	43.282,35	1.077.489,47	1.110.388,57
	21.137,40	72.236,97	123.302,82	73.920,62	279.431,12	240.897,97		
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	3.905,00	41.054,00
	155,00	3.750,00	-	-	-	-		
Transferências Correntes	3.334.337,97	3.276.202,64	2.915.026,08	2.723.816,05	3.092.888,96	3.032.010,79	39.292.166,24	38.297.568,32
	3.333.106,62	3.210.833,80	2.885.593,32	3.622.516,66	3.484.699,22	4.381.134,13		
Cota-Parte do FPM	1.297.162,57	1.700.251,23	1.139.642,68	1.191.410,07	1.431.910,85	1.238.380,56	17.116.856,34	16.613.328,00
	1.692.100,13	1.352.888,03	1.062.473,57	1.183.950,12	1.537.627,58	2.289.058,95		
Cota-Parte do ICMS	855.492,32	817.689,74	1.036.969,51	846.048,78	781.906,22	1.092.725,98	11.594.742,93	11.500.000,00
	878.732,11	1.008.577,41	1.046.046,79	903.061,71	1.235.023,92	1.092.468,44		
Cota-Parte do IPVA	473.520,09	143.388,69	104.999,42	87.904,43	84.303,80	56.238,51	1.087.107,42	1.400.000,00
	37.303,66	27.067,39	23.642,74	17.749,07	12.024,73	18.964,89		
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**							
	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2021
	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021		
Cota-Parte do ITR	4.495,44	525,11	1.558,61	4.559,24	3.583,41	994,03	201.437,11	180.000,00
	172,22	3.249,03	32.180,93	127.325,89	10.104,63	12.688,57		
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Transferências da LC 61/1989	15.089,72	12.432,23	14.762,34	14.805,93	14.310,76	13.127,50	173.480,16	130.000,00
	15.162,28	12.750,20	15.170,68	15.615,42	14.959,36	15.293,74		
Transferências do FUNDEB	486.530,46	396.298,27	426.683,35	374.873,57	430.037,88	447.020,36	5.195.201,23	5.166.480,48
	364.132,86	390.905,73	453.193,69	430.434,06	433.714,38	561.376,62		
Outras Transferências Correntes	202.047,37	205.617,37	190.410,17	204.214,03	346.836,04	183.523,85	3.923.341,05	3.307.759,84
	345.503,36	415.396,01	252.884,92	944.380,39	241.244,62	391.282,92		
Outras Receitas Correntes	19.620,27	8.440,40	7.288,35	16.683,20	7.164,07	14.879,26	231.802,98	183.238,00
	7.717,28	114.213,59	8.640,00	6.882,16	9.813,88	10.460,52		
DEDUÇÕES (II)	636.203,44	637.407,91	582.574,21	609.157,08	614.768,73	592.685,18	7.288.168,21	7.033.802,60
	504.225,68	582.993,46	538.234,98	552.192,07	672.543,79	765.181,68		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	96.659,89	97.522,77	96.436,21	97.215,52	96.571,26	97.798,61	1.300.231,11	1.189.137,00
	99.155,93	99.271,91	99.516,91	99.836,49	107.780,62	212.464,99		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	2.669,70	2.815,16	2.815,16	2.815,16	2.815,16	33.636,46	100.000,00
	2.815,16	2.815,16	2.815,16	2.815,16	2.815,16	5.630,32		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	529.152,01	534.857,40	459.586,48	428.945,65	463.202,97	480.293,29	5.773.676,49	5.744.665,60
	402.254,59	480.906,39	435.902,91	449.540,42	561.948,01	547.086,37		
ACORDÃO TCE 1509/06	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
ACORDÃO TCE - 870/07 -Royalties	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
IN 56/2011 TCE-PR	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Rendimentos de Aplicação Financeira RPPS	10.391,54	2.358,04	23.736,36	80.180,75	52.179,34	11.778,12	180.624,15	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**3.018.884,20**	**3.002.526,65**	**2.720.988,31**	**2.706.693,47**	**3.226.112,42**	**2.851.298,13**	**38.771.718,98**	**37.433.515,29**
	3.258.046,88	**3.356.790,97**	**2.899.975,45**	**3.684.445,37**	**3.452.701,63**	**4.593.255,50**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**3.018.884,20**	**3.002.526,65**	**2.720.988,31**	**2.706.693,47**	**3.226.112,42**	**2.851.298,13**	**38.771.718,98**	**37.433.515,29**
	3.258.046,88	**3.356.790,97**	**2.899.975,45**	**3.684.445,37**	**3.452.701,63**	**4.593.255,50**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**3.018.884,20**	**3.002.526,65**	**2.720.988,31**	**2.706.693,47**	**3.226.112,42**	**2.851.298,13**	**38.771.718,98**	**37.433.515,29**
	3.258.046,88	**3.356.790,97**	**2.899.975,45**	**3.684.445,37**	**3.452.701,63**	**4.593.255,50**		

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan
Código Identificador:697017C8

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	**4.671.066,00**	**4.352.334,16**
Receita de Contribuições dos Segurados	**1.189.137,00**	**1.300.231,11**
Ativo	1.185.717,00	1.300.231,11
Inativo	1.710,00	-
Pensionista	1.710,00	-
Receita de Contribuições Patronais	**1.232.201,00**	**1.368.571,26**
Ativo	1.232.201,00	1.368.571,26
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	**905.000,00**	**605.566,96**
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	905.000,00	605.566,96
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	**1.344.728,00**	**1.077.964,83**
Compensação Financeira entre os regimes	100.000,00	33.636,46
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	1.244.728,00	1.044.328,37
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I+III-II)	**3.426.338,00**	**3.308.005,79**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Benefícios	3.747.331,00	3.561.996,41	3.561.996,41	3.561.996,41	-
Aposentadorias	3.103.031,00	2.956.247,11	2.956.247,11	2.956.247,11	-
Pensões por Morte	644.300,00	605.749,30	605.749,30	605.749,30	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**3.747.331,00**	**3.561.996,41**	**3.561.996,41**	**3.561.996,41**	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	**(320.993,00)**	**(253.990,62)**	**(253.990,62)**	**(253.990,62)**	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	-
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	392.990,34
Investimentos e Aplicações	14.765.663,34
Outros Bens e Direitos	-

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-

Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Previdenciária entre os regimes	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	-	-	-	-	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNICA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Receitas Correntes	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	-	-

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (XIV)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	-	-	-	-	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	-	-	-	-	

BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Contribuições dos Servidores	-	-
Demais receitas Previdenciárias	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	-	-	-	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	-	-	-	-	

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre)

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan
Código Identificador:1B836A54

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

Prefeitura Municipal de Catanduvas-PR		
Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal		
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Janeiro a Dezembro 2021/Meses Julho-Dezembro		
RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
		Até o Bimestre/2021
	Previsão	
RECEITAS PRIMÁRIAS		
	Atualizada	Receitas Realizadas
		(a)
RECEITAS CORRENTES(I)	38.722.652,29	40.286.210,70
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.026.135,00	3.504.481,37
IPTU	205.907,00	327.278,41
ISS	1.118.984,00	1.182.100,47
ITBI	340.797,00	572.645,46
IRRF	784.612,00	819.479,28
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	575.835,00	602.977,75
Contribuições	1.808.934,00	1.950.042,13
Receita Patrimonial	1.110.388,57	1.077.489,47
Aplicações Financeiras (II)	1.110.388,57	1.077.489,47
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Transferências Correntes	32.552.902,72	33.518.489,75
Cota-Parte do FPM	13.510.662,40	13.954.533,34
Cota-Parte do ICMS	9.200.000,00	9.275.794,57
Cota-Parte do IPVA	1.120.000,00	869.685,69
Cota-Parte do ITR	144.000,00	161.149,80
Transferências da LC 87/1996	-	-
Transferências da LC 61/1989	104.000,00	138.784,07
Transferências do FUNDEB	5.153.038,72	5.178.538,49
Outras Transferências Correntes	3.321.201,60	3.940.003,79
Demais Receitas Correntes	224.292,00	235.707,98
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	224.292,00	235.707,98
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	37.612.263,72	39.208.721,23
RECEITAS DE CAPITAL (V)	14.015.817,01	3.063.971,57
Operações de Crédito (VI)	-	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	50.000,00	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	50.000,00	-
Transferências de Capital	13.965.817,01	3.063.971,57
Convênios	13.965.817,01	2.711.971,57
Outras Transferências de Capital	-	352.000,00
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	14.015.817,01	3.063.971,57
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	51.628.080,73	42.272.692,80

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2021					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	39.463.243,29	34.181.310,15	33.523.673,39	33.415.649,21	146.955,87	193.336,40	193.336,40
Pessoal e Encargos Sociais	20.916.115,81	18.042.843,29	18.027.065,50	18.027.065,50	17.563,47	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	255.000,00	252.103,83	252.103,83	252.103,83	-	-	-
Outras Despesas Correntes	18.292.127,48	15.886.363,03	15.244.504,06	15.136.479,88	129.392,40	193.336,40	193.336,40
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	39.208.243,29	33.929.206,32	33.271.569,56	33.163.545,38	146.955,87	193.336,40	193.336,40
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	18.931.543,85	11.728.989,55	7.727.613,36	6.244.472,06	277.528,39	2.362.250,09	2.362.250,09
Investimentos	18.646.543,85	11.446.868,04	7.445.491,85	5.962.350,55	277.528,39	2.362.250,09	2.362.250,09
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	285.000,00	282.121,51	282.121,51	282.121,51	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX -	XX)18.646.543,85	11.446.868,04	7.445.491,85	5.962.350,55	277.528,39	2.362.250,09	2.362.250,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.703.735,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	59.558.522,14	45.376.074,36	40.717.061,41	39.125.895,93	424.484,26	2.555.586,49	2.555.586,49

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	166.726,12
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	198.708,00	
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	471.922,51	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	106.445,75	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	532.202,88	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2020 (a)	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.382.926,71	4.955.147,12
DEDUÇÕES (XXIX)	17.203.143,23	17.545.733,33
Disponibilidade de Caixa	17.203.143,23	17.545.733,33
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.665.665,48	17.583.771,32
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	462.522,25	38.037,99
Demais Haveres Financeiros	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-11.820.216,52	-12.590.586,21
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**770.369,69**
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/2021**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	424.484,26	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	-	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**345.885,43**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**-19.591,33**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.477.689,90	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	7.477.689,90	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, Secretaria de Finanças, 25/Jan/2022, 21h e 00m.

Publicado por:
Gefferson Pavan
Código Identificador:D73683BD

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)		Em Reais
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.450.300,00	2.901.503,62
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	205.907,00	327.278,41
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	340.797,00	572.645,46
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.118.984,00	1.182.100,47
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	784.612,00	819.479,28
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	29.823.328,00	30.173.623,96
2.1- Cota-Parte FPM	16.613.328,00	17.116.856,34
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.513.328,00	15.811.616,53
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.100.000,00	1.305.239,81
2.2- Cota-Parte ICMS	11.500.000,00	11.594.742,93
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	130.000,00	173.480,16
2.4- Cota-Parte ITR	180.000,00	201.437,11
2.5- Cota-Parte IPVA	1.400.000,00	1.087.107,42
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**32.273.628,00**	**33.075.127,58**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**5.744.665,60**	**5.773.676,83**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**2.323.741,40**	**2.495.105,07**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.175.048,48	5.218.191,88
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.161.606,72	5.201.529,14
6.1.1- Principal	5.153.038,72	5.178.538,49
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	8.568,00	22.990,65
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	13.441,76	16.662,74
6.2.1- Principal	13.441,76	16.662,74
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	(591.626,88)	(595.138,34)
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		**VALOR**
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		73.818,73
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		73.818,73
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		**5.292.010,61**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.031.840,06	3.732.038,15	3.732.038,15	3.732.038,15	-
10.1- Educação Infantil	674.943,09	526.413,24	526.413,24	526.413,24	-
10.1.1- Creche	674.943,09	526.413,24	526.413,24	526.413,24	-
10.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
10.2- Ensino Fundamental	3.356.896,97	3.205.624,91	3.205.624,91	3.205.624,91	-
11- OUTRAS DESPESAS	1.289.011,02	1.039.156,44	1.019.149,33	1.019.149,33	-
11.1- Educação Infantil	269.663,59	233.513,90	233.513,90	233.513,90	-
11.1.1- Creche	269.663,59	233.513,90	233.513,90	233.513,90	-
11.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
11.2- Ensino Fundamental	1.019.347,43	805.642,54	785.635,43	785.635,43	-
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**5.320.851,08**	**4.771.194,59**	**4.751.187,48**	**4.751.187,48**	-

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)**
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.658.219,42	3.658.219,42	3.658.219,42	-	-
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.685.905,33	4.665.898,22	4.665.898,22	-	-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	13.305,99	13.305,99	13.305,99	-	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.652.734,32	3.658.219,42	3.658.219,42	70,11
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	**VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	521.819,19	518.980,56	518.980,56	9,95

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)**	**VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	**VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)**
23- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	73.818,73	73.818,73	73.818,73	73.818,73	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	73.818,73	73.818,73	73.818,73	73.818,73	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	551.702,25	142.105,86	140.305,86	140.305,86	-
24.1- Creche	551.702,25	142.105,86	140.305,86	140.305,86	-
24.2- Pré-escola	-	-	-	-	-

25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.656.303,10	1.934.256,97	1.713.646,51	1.687.928,66	-
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**3.208.005,35**	**2.076.362,83**	**1.853.952,37**	**1.828.234,52**	**-**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	**VALOR**
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	6.836.086,89
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	(595.138,34)
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS[4] = (L14h)	-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4 e 7]	-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	16.930,08
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**7.414.295,15**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 5]	**VALOR EXIGIDO (x)**	**VALOR APLICADO (w)**	**% APLICADO (y)**
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	8.268.781,90	7.414.295,15	22,42

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB[8]	**SALDO INICIAL (z)**	**RP LIQUIDADOS (aa)**	**RP PAGOS (ab)**	**RP CANCELADOS (ac)**	**SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)**
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	380.903,93	363.973,85	363.973,85	16.930,08	-
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	380.903,93	363.973,85	363.973,85	16.930,08	-
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-	-	-	-	-
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	602.089,00	573.211,13
35.1- Salário-Educação	370.950,00	374.625,33
35.2- PDDE	-	-
35.3- PNAE	110.570,00	118.707,83
35.4- PNATE	120.569,00	76.694,78
35.5- Outras Transferências do FNDE	-	3.183,19
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	233.220,00	190.059,26
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**835.309,00**	**763.270,39**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)[6]	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	127.960,26	47.010,26	-	-	-
41.1- Creche	127.960,26	47.010,26	-	-	-
41.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.322.636,56	872.072,29	777.364,38	777.364,38	-
43- ENSINO MÉDIO	16.648,00	-	-	-	-
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+44+45)	**1.467.244,82**	**919.082,55**	**777.364,38**	**777.364,38**	**-**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	9.997.936,71	7.768.475,43	7.384.339,69	7.358.621,84	-
47.1- Despesas Correntes	9.128.715,45	7.253.477,15	7.083.339,69	7.057.621,84	-
47.1.1- Pessoal Ativo	6.128.678,28	4.879.418,16	4.879.418,16	4.879.418,16	-
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	3.000.037,17	2.374.058,99	2.203.921,53	2.178.203,68	-
47.2- Despesas de Capital	869.221,26	514.998,28	301.000,00	301.000,00	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	869.221,26	514.998,28	301.000,00	301.000,00	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**FUNDEB (ae)**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)**
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	74.213,96	376.830,52
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	5.218.191,88	374.625,33
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.679.204,21	-
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	613.201,63	751.455,85
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	613.201,63	751.455,85

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan
Código Identificador:C8419345

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
ANEXO 9 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE
NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	-	-	-
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	18.931.543,85	11.728.989,55	7.202.554,30
Investimentos	18.646.543,85	11.446.868,04	7.199.675,81
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	285.000,00	282.121,51	2.878,49
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	18.931.543,85	11.728.989,55	7.202.554,30
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II–I)	18.931.543,85	11.728.989,55	7.202.554,30
Notas:			
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan
Código Identificador:7716146C

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
ANEXO 11 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-					-
Receita de Alienação de Bens Móveis	-	-					-
Receita de Alienação de Bens Imóveis	-	-					-
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	-	-					-
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-					-
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	SALDO (h)=(d-e)

		(e)		(f)	PAGAR NÃO PROCESSADOS	(g)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE	ATIVOS (II) 53.683,34	17.463,34	17.463,34	17.463,34	-	33.916,00	36.220,00
Despesas de Capital	53.683,34	17.463,34	17.463,34	17.463,34	-	33.916,00	36.220,00
Investimentos	53.683,34	17.463,34	17.463,34	17.463,34	-	33.916,00	36.220,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))					SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	96.654,34	-51.379,34					45.275,00

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan
Código Identificador:9EBA95B3

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.450.300,00	2.450.300,00	2.901.503,62	118,41
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	205.907,00	205.907,00	327.278,41	158,94
IPTU	160.000,00	160.000,00	183.658,17	114,79
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	45.907,00	45.907,00	143.620,24	312,85
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	340.797,00	340.797,00	572.645,46	168,03
ITBI	340.000,00	340.000,00	572.645,46	168,43
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	797,00	797,00	-	-
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.118.984,00	1.118.984,00	1.182.100,47	105,64
ISS	1.113.073,00	1.113.073,00	1.173.529,23	105,43
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.911,00	5.911,00	8.571,24	145,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	784.612,00	784.612,00	819.479,28	104,44
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.723.328,00	28.723.328,00	28.868.384,15	100,51
Cota-Parte FPM	15.513.328,00	15.513.328,00	15.811.616,53	101,92
Cota-Parte ITR	180.000,00	180.000,00	201.437,11	111,91
Cota-Parte IPVA	1.400.000,00	1.400.000,00	1.087.107,42	77,65
Cota-Parte ICMS	11.500.000,00	11.500.000,00	11.594.742,93	100,82
Cota-Parte IPI-Exportação	130.000,00	130.000,00	173.480,16	133,45
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Desoneração ICMS - LC 87/1996	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	31.173.628,00	31.173.628,00	31.769.887,77	101,91

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.072.541,52	7.446.656,20	6.821.593,72	91,61	6.673.932,66	89,62	6.652.049,92	89,33	147.661,06
Despesas Correntes	7.057.541,52	7.218.737,96	6.600.075,48	91,43	6.499.317,75	90,03	6.477.435,01	89,73	100.757,73
Despesas de Capital	15.000,00	227.918,24	221.518,24	97,19	174.614,91	76,61	174.614,91	76,61	46.903,33
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	

									(g)
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	23.124,00	34.124,00	24.175,70	70,85	24.175,70	70,85	24.175,70	70,85	-
Despesas Correntes	23.124,00	34.124,00	24.175,70	70,85	24.175,70	70,85	24.175,70	70,85	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.095.665,52	7.480.780,20	6.845.769,42	91,51	6.698.108,36	89,54	6.676.225,62	89,25	147.661,06

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.845.769,42	6.698.108,36	6.676.225,62
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)[1]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)[3]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)[2]	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.845.769,42	6.698.108,36	6.676.225,62
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.765.483,17
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			4.765.483,17
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	2.080.286,25	-	1.910.742,45
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,55	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2019	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos total de RP cancelados (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	4.765.483,17	6.845.769,42	2.080.286,25	-	-	-	-	-	-	2.080.286,25
Empenhos de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.322.912,00	1.374.427,68	2.395.887,12	174,32
Proveniente da União	1.223.541,00	1.275.056,68	2.051.916,21	160,93
Proveniente dos Estados	99.371,00	99.371,00	343.970,91	346,15
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	27.500,00	27.500,00	68.253,28	248,19
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.350.412,00	1.401.927,68	2.464.140,40	175,77

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.256.812,00	3.138.892,34	2.643.921,86	84,23	2.533.901,99	80,73	2.498.711,20	79,60	110.019,87
Despesas Correntes	1.244.812,00	2.609.186,24	2.188.742,79	83,89	2.167.649,92	83,08	2.132.459,13	81,73	21.092,87
Despesas de Capital	12.000,00	529.706,10	455.179,07	85,93	366.252,07	69,14	366.252,07	69,14	88.927,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	78.502,00	114.813,80	68.552,82	59,71	67.073,82	58,42	65.951,52	57,44	1.479,00
Despesas Correntes	78.502,00	114.813,80	68.552,82	59,71	67.073,82	58,42	65.951,52	57,44	1.479,00
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	44.498,00	92.761,10	86.432,10	93,18	86.432,10	93,18	86.432,10	93,18	-
Despesas Correntes	44.498,00	92.761,10	86.432,10	93,18	86.432,10	93,18	86.432,10	93,18	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	126.595,00	126.595,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	1.595,00	1.595,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	125.000,00	125.000,00	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.506.407,00	3.473.062,24	2.798.906,78	80,59	2.687.407,91	77,38	2.651.094,82	76,33	111.498,87

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.329.353,52	10.585.548,54	9.465.515,58	89,42	9.207.834,65	86,98	9.150.761,12	86,45	257.680,93
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	78.502,00	114.813,80	68.552,82	59,71	67.073,82	58,42	65.951,52	57,44	1.479,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	67.622,00	126.885,10	110.607,80	87,17	110.607,80	87,17	110.607,80	87,17	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	126.595,00	126.595,00	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.602.072,52	10.953.842,44	9.644.676,20	88,05	9.385.516,27	85,68	9.327.320,44	85,15	259.159,93
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	1.627.435,55	3.431.962,45	2.859.667,29	83,32	2.751.949,22	80,19	2.715.636,13	79,13	107.718,07
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	6.974.636,97	7.521.879,99	6.785.008,91	90,20	6.633.567,05	88,19	6.611.684,31	87,90	151.441,86
Notas:									
[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).									
[3]Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.									

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan
Código Identificador:10B23493

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro/2021

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)	Em reais		
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Riscos não Provisionados			

Garantias concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratadas(I.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A contratar (I.2)											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan
Código Identificador:49C3DB77

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	19.750.880,78	15.777,79
Pessoal Ativo	15.216.586,95	15.777,79
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	13.608.551,55	15.777,79
Obrigações Patronais	1.608.035,40	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.561.996,41	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.956.247,11	-
Pensões	605.749,30	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	972.297,42	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	3.561.996,41	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.561.996,41	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	16.188.884,37	15.777,79
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR %**	**SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	38.771.718,98	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA		
COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	38.771.718,98	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	16.204.662,16	41,80
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	20.936.728,25	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	19.889.891,84	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	18.843.055,43	48,60
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro		
do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Nota:		

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan
Código Identificador:3038CBF0

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.382.926,71	5.209.237,43	4.955.147,12
Dívida Mobiliária	227.671,36	-	-
Dívida Contratual	5.155.255,35	5.209.237,43	4.955.147,12
Empréstimos	-	-	-
Internos	-	-	-
Externos	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-
Financiamentos	1.048.128,64	1.201.081,67	1.047.749,97
Internos	1.048.128,64	1.201.081,67	1.047.749,97
Externos	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	4.107.126,71	4.008.155,76	3.907.397,15
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	2.866.279,81	2.767.308,86	2.666.550,25
De Demais Contribuições Sociais	1.240.846,90	1.240.846,90	1.240.846,90
Do FGTS	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	17.203.143,23	19.128.807,19	17.545.733,33
Disponibilidade de Caixa[1]	17.203.143,23	19.128.807,19	17.545.733,33
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.665.665,48	19.221.860,77	17.583.771,32
(-) Restos a Pagar Processados	462.522,25	93.053,58	38.037,99
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(11.820.216,52)	(13.919.569,76)	(12.590.586,21)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.723.290,75	35.327.981,04	38.771.718,98
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	100.000,00	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	32.623.290,75	35.327.981,04	38.771.718,98
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	16,50	14,75	12,78
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(36,23)	(39,40)	(32,47)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0,	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <0,00%>	-	-	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000[2] (Não incluídos na DC	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	65.242.305,93	65.242.305,93	70.897.153,93
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	-	-	6,24
RP NÃO-PROCESSADOS	2.804.461,43	770.810,70	177.259,62
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	-
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívid			
Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não			
incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluído deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".			

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan
Código Identificador:B3F966F1

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)		R$ 1,00	
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS(I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	32.723.290,75	35.327.981,04	38.771.718,98
(-)Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)(VII)	100.000,00	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	32.623.290,75	35.327.981,04	38.771.718,98
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII) -		-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 0%	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%	-	-	-
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XIII)=(IX+X+XI+XII)	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:			

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan
Código Identificador:20F25F2C

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre	**Até o Semestre**
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-

Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	-	-
TOTAL (III)	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	38.771.718,98	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§13, art. 166 da CF) (V)	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMEN	38.771.718,98	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa) -		-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR - ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		-
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, Secretaria de Finanças, 26/Jan/2022, 08h e 11m.		

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No Semestre	**Até o Semestre**
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites.		
No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, Secretaria de Finanças, 26/Jan/2022, 08h e 11m.

Publicado por:
Gefferson Pavan
Código Identificador:2BDE1C02

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Prefeitura Municipal de Catanduvas - PR - Poder Executivo										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Janeiro a Dezembro 2021										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (g) = (a – (b + c + d + e) - f)**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**					
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**2.333.822,94**	**1.510.082,18**	**-**	**106.585,84**	**(224.614,90)**	**-**	**941.769,82**	**-**	**-**	**941.769,82**
Recursos Ordinários	1.819.248,42	1.510.082,18	-	106.585,84	(184.462,76)	-	387.043,16	-	-	387.043,16
Outros Recursos não Vinculados	514.574,52	-	-	-	(40.152,14)	-	554.726,66	-	-	554.726,66
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**15.404.254,92**	**(1.472.044,19)**	**-**	**-**	**243.336,43**	**-**	**16.632.962,68**	**-**	**-**	**16.632.962,68**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.645.927,55	-	-	-	(14.687,16)	-	1.660.614,71	-	-	1.660.614,71
Transferências do FUNDEB	(317.262,92)	-	-	-	(425.271,54)	-	108.008,62	-	-	108.008,62
Outros Recursos Vinculados à Educação	969.510,52	-	-	-	-	-	969.510,52	-	-	969.510,52
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.373.800,34	-	-	-	(161.625,44)	-	3.535.425,78	-	-	3.535.425,78
Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.424.059,72	-	-	-	(302.363,00)	-	2.726.422,72	-	-	2.726.422,72
Recursos Vinculados	413.590,80	-	-	-	(51.468,34)	-	465.059,14	-	-	465.059,14

à Assistência Social										
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	392.990,34	-	-	-	(359.006,57)	-	751.996,91	-	-	751.996,91
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	58,91	-	-	-	-	-	58,91	-	-	58,91
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados	6.501.579,66	(1.472.044,19)	-	-	1.557.758,48	-	6.415.865,37	-	-	6.415.865,37
TOTAL (III) = (I + II)	**17.738.077,86**	**38.037,99**	**-**	**106.585,84**	**18.721,53**	**-**	**17.574.732,50**	**-**	**-**	**17.574.732,50**
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										

Publicado por:
Gefferson Pavan
Código Identificador:9013A813

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS - PR - PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º SEMESTRE DE 2021		
LRF, Art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**	
Receita Corrente líquida	38.771.718,98	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	38.771.718,98	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoa	38.771.718,98	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR %**	**SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	16.204.662,16	41,80
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	20.936.728,25	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	19.889.891,84	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	18.843.055,43	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA %**	**SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	(12.590.586,21)	(32,47)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA %**	**SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR %**	**SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	-	17.574.732,50

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan
Código Identificador:4664A875

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	20.388.873,26	15.777,79
Pessoal Ativo	15.839.958,60	15.777,79
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	14.129.221,01	15.777,79
Obrigações Patronais	1.710.737,59	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.561.996,41	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.956.247,11	-
Pensões	605.749,30	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	986.918,25	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	3.561.996,41	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.561.996,41	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	16.826.876,85	15.777,79
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	38.771.718,98	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	38.771.718,98	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	16.842.654,64	43,44
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	23.263.031,39	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	22.099.879,82	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	20.936.728,25	54,00
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro		
do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Nota:		

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1]**

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan
Código Identificador:4614CD72

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Catanduvas - PR - Consolidado										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Janeiro a Dezembro 2021										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (g) = (a – (b + c + d + e) - f)**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**					
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**2.333.822,94**	**1.510.082,18**	-	**106.585,84**	**(224.614,90)**	-	**941.769,82**	-	-	**941.769,82**
Recursos Ordinários	1.819.248,42	1.510.082,18	-	106.585,84	(184.462,76)	-	387.043,16	-	-	387.043,16
Outros Recursos não Vinculados	514.574,52	-	-	-	(40.152,14)	-	554.726,66	-	-	554.726,66
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**15.404.254,92**	**(1.472.044,19)**	-	-	**243.336,43**	-	**16.632.962,68**	-	-	**16.632.962,68**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.645.927,55	-	-	-	(14.687,16)	-	1.660.614,71	-	-	1.660.614,71
Transferências do	(317.262,92)	-	-	-	(425.271,54)	-	108.008,62	-	-	108.008,62

FUNDEB										
Outros Recursos Vinculados à Educação	969.510,52	-	-	-	-	-	969.510,52	-	-	969.510,52
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.373.800,34	-	-	-	(161.625,44)	-	3.535.425,78	-	-	3.535.425,78
Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.424.059,72	-	-	-	(302.363,00)	-	2.726.422,72	-	-	2.726.422,72
Recursos Vinculados à Assistência Social	413.590,80	-	-	-	(51.468,34)	-	465.059,14	-	-	465.059,14
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	392.990,34	-	-	-	(359.006,57)	-	751.996,91	-	-	751.996,91
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	58,91	-	-	-	-	-	58,91	-	-	58,91
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados	6.501.579,66	(1.472.044,19)	-	-	1.557.758,48	-	6.415.865,37	-	-	6.415.865,37
TOTAL (III) = (I + II)	**17.738.077,86**	**38.037,99**	**-**	**106.585,84**	**18.721,53**	**-**	**17.574.732,50**	**-**	**-**	**17.574.732,50**
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, Secretaria de Finanças, 26/Jan/2022, 08h e 46m.										

Publicado por:
Gefferson Pavan
Código Identificador:4FBF5B86

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º SEMESTRE DE 2021		
LRF, Art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**	
Receita Corrente líquida	38.771.718,98	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	38.771.718,98	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoa	38.771.718,98	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	16.842.654,64	43,44
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	23.263.031,39	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 57,00%	22.099.879,82	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	20.936.728,25	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	(12.590.586,21)	(32,47)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	-	17.574.732,50

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan
Código Identificador:38580A76

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
ANEXO 10 - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2021 a 2095				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2020	2.733.666,56	2.780.306,28	(46.639,72)	14.665.703,16
2021	3.051.797,46	3.168.255,25	(116.457,79)	14.549.245,37
2022	4.158.107,28	3.311.318,35	846.788,93	15.396.034,30
2023	5.339.382,95	3.409.160,86	1.930.222,09	17.326.256,39
2024	5.756.722,86	3.487.622,21	2.269.100,65	19.595.357,04
2025	5.893.996,59	3.601.315,36	2.292.681,23	21.888.038,27
2026	6.035.061,03	3.645.770,54	2.389.290,49	24.277.328,76
2027	6.178.379,17	3.735.730,82	2.442.648,35	26.719.977,11
2028	6.316.822,89	3.908.222,61	2.408.600,28	29.128.577,39
2029	6.460.566,69	3.980.437,45	2.480.129,24	31.608.706,63
2030	6.586.259,14	4.317.179,69	2.269.079,45	33.877.786,08
2031	6.710.792,72	4.471.548,16	2.239.244,56	36.117.030,64
2032	6.833.000,21	4.709.251,84	2.123.748,37	38.240.779,01
2033	6.924.284,82	5.205.238,93	1.719.045,89	39.959.824,90
2034	7.001.384,40	5.585.828,78	1.415.555,62	41.375.380,52
2035	7.090.701,68	5.675.169,75	1.415.531,93	42.790.912,45
2036	7.161.424,66	6.074.475,71	1.086.948,95	43.877.861,40
2037	7.238.599,84	6.138.848,63	1.099.751,21	44.977.612,61
2038	7.291.615,63	6.476.383,79	815.231,84	45.792.844,45
2039	7.336.619,56	6.764.245,52	572.374,04	46.365.218,49
2040	7.390.052,15	6.804.751,84	585.300,31	46.950.518,80
2041	7.439.022,76	6.926.588,04	512.434,72	47.462.953,52
2042	7.471.818,93	7.163.056,88	308.762,05	47.771.715,57
2043	7.498.137,39	7.225.039,74	273.097,65	48.044.813,22
2044	7.544.071,78	7.106.396,43	437.675,35	48.482.488,57
2045	7.598.910,97	7.030.915,17	567.995,80	49.050.484,37
2046	7.654.947,85	7.010.410,36	644.537,49	49.695.021,86
2047	7.716.001,01	6.903.396,31	812.604,70	50.507.626,56
2048	7.772.373,83	6.915.951,37	856.422,46	51.364.049,02
2049	7.833.860,61	6.784.440,27	1.049.420,34	52.413.469,36
2050	7.898.280,08	6.879.170,28	1.019.109,80	53.432.579,16
2051	7.981.423,56	6.714.180,06	1.267.243,50	54.699.822,66
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2052	8.038.255,48	6.639.472,07	1.398.783,41	56.098.606,07
2053	8.062.717,71	6.904.929,12	1.157.788,59	57.256.394,66
2054	8.147.240,96	6.434.320,98	1.712.919,98	58.969.314,64
2055	8.261.454,15	5.915.651,05	2.345.803,10	61.315.117,74
2056	3.603.965,17	5.654.530,44	(2.050.565,27)	59.264.552,47
2057	3.510.532,01	5.102.974,08	(1.592.442,07)	57.672.110,40
2058	3.442.525,88	4.856.045,62	(1.413.519,74)	56.258.590,66
2059	3.373.917,16	4.497.072,64	(1.123.155,48)	55.135.435,18
2060	3.311.497,66	4.004.599,63	(693.101,97)	54.442.333,21
2061	3.275.253,80	3.773.880,72	(498.626,92)	53.943.706,29
2062	3.240.077,35	3.547.007,89	(306.930,54)	53.636.775,75
2063	3.210.482,43	3.404.640,93	(194.158,50)	53.442.617,25
2064	3.178.016,27	3.311.179,04	(133.162,77)	53.309.454,48
2065	3.167.011,25	3.235.016,59	(68.005,34)	53.241.449,14
2066	3.141.558,17	3.086.227,77	55.330,40	53.296.779,54
2067	3.098.800,56	3.001.198,70	97.601,86	53.394.381,40
2068	3.069.312,26	3.129.501,18	(60.188,92)	53.334.192,48
2069	3.048.613,79	3.067.859,49	(19.245,70)	53.314.946,78
2070	2.997.889,87	2.976.579,74	21.310,13	53.336.256,91
2071	2.977.310,24	3.146.795,41	(169.485,17)	53.166.771,74
2072	2.931.440,42	3.077.388,96	(145.948,54)	53.020.823,20
2073	2.886.088,20	3.189.172,68	(303.084,48)	52.717.738,72
2074	2.849.504,18	3.196.641,97	(347.137,79)	52.370.600,93
2075	2.796.713,92	3.040.447,83	(243.733,91)	52.126.867,02
2076	2.748.084,44	3.185.239,70	(437.155,26)	51.689.711,76
2077	2.709.658,22	3.356.067,12	(646.408,90)	51.043.302,86
2078	2.666.789,16	3.398.106,52	(731.317,36)	50.311.985,50
2079	2.606.121,58	3.389.958,75	(783.837,17)	49.528.148,33
2080	2.528.182,34	3.498.165,32	(969.982,98)	48.558.165,35
2081	2.453.445,98	3.664.746,71	(1.211.300,73)	47.346.864,62
2082	2.355.878,12	3.787.450,64	(1.431.572,52)	45.915.292,10
2083	2.273.959,23	3.954.877,97	(1.680.918,74)	44.234.373,36
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2084	2.177.867,63	3.925.109,50	(1.747.241,87)	42.487.131,49
2085	2.086.742,75	3.913.968,05	(1.827.225,30)	40.659.906,19
2086	1.989.280,37	3.792.526,41	(1.803.246,04)	38.856.660,15
2087	1.889.342,32	3.759.279,54	(1.869.937,22)	36.986.722,93
2088	1.795.690,85	3.703.460,78	(1.907.769,93)	35.078.953,00
2089	1.671.767,66	3.476.281,37	(1.804.513,71)	33.274.439,29
2090	1.566.493,80	3.471.390,95	(1.904.897,15)	31.369.542,14
2091	1.477.466,44	3.511.719,06	(2.034.252,62)	29.335.289,52
2092	1.367.621,18	3.207.562,80	(1.839.941,62)	27.495.347,90

2093	1.275.628,68	3.166.884,48	(1.891.255,80)	25.604.092,10
2094	1.184.280,39	2.959.928,38	(1.775.647,99)	23.828.444,11
2095	1.098.104,24	2.748.707,27	(1.650.603,03)	22.177.841,08

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2020	-	-	-	-
2021	-	-	-	-
2022	-	-	-	-
2023	-	-	-	-
2024	-	-	-	-
2025	-	-	-	-
2026	-	-	-	-
2027	-	-	-	-
2028	-	-	-	-
2029	-	-	-	-
2030	-	-	-	-
2031	-	-	-	-
2032	-	-	-	-
2033	-	-	-	-
2034	-	-	-	-

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2035	-	-	-	-
2036	-	-	-	-
2037	-	-	-	-
2038	-	-	-	-
2039	-	-	-	-
2040	-	-	-	-
2041	-	-	-	-
2042	-	-	-	-
2043	-	-	-	-
2044	-	-	-	-
2045	-	-	-	-
2046	-	-	-	-
2047	-	-	-	-
2048	-	-	-	-
2049	-	-	-	-
2050	-	-	-	-
2051	-	-	-	-
2052	-	-	-	-
2053	-	-	-	-
2054	-	-	-	-
2055	-	-	-	-
2056	-	-	-	-
2057	-	-	-	-
2058	-	-	-	-
2059	-	-	-	-
2060	-	-	-	-
2061	-	-	-	-
2062	-	-	-	-
2063	-	-	-	-
2064	-	-	-	-
2065	-	-	-	-
2066	-	-	-	-

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2067	-	-	-	-
2068	-	-	-	-
2069	-	-	-	-
2070	-	-	-	-
2071	-	-	-	-
2072	-	-	-	-
2073	-	-	-	-
2074	-	-	-	-
2075	-	-	-	-
2076	-	-	-	-
2077	-	-	-	-
2078	-	-	-	-
2079	-	-	-	-
2080	-	-	-	-
2081	-	-	-	-
2082	-	-	-	-
2083	-	-	-	-
2084	-	-	-	-
2085	-	-	-	-
2086	-	-	-	-
2087	-	-	-	-
2088	-	-	-	-
2089	-	-	-	-
2090	-	-	-	-
2091	-	-	-	-
2092	-	-	-	-
2093	-	-	-	-
2094	-	-	-	-
2095	-	-	-	-

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan
Código Identificador:8AC4F6E0

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
Janeiro a Dezembro 2021/Meses Julho-Dezembro	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	51.416.758,00
Previsão Atualizada	55.215.398,30
Receitas Realizadas	45.763.081,90
Déficit Orçamentário	2.566.435,68
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	7.477.689,90
DESPESAS	
Dotação Inicial	51.416.758,00
Dotação Atualizada	62.693.088,80
Despesas Empenhadas	48.329.517,58
Despesas Liquidadas	43.670.504,63
Despesas Pagas	42.079.339,15
Superávit Orçamentário	-
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	48.329.517,58
Despesas Liquidadas	43.670.504,63
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	38.771.718,98
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	38.771.718,98
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	38.771.718,98
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	3.308.005,79
Despesas Previdenciárias Empenhadas	3.561.996,41
Despesas Previdenciárias Liquidadas	3.561.996,41
Resultado Previdenciário	-253.990,62
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário	198.708,00	166.726,12	83,91
Resultado Nominal	0,00	532.202,88	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	462.522,25	0,00	424.484,26	38.037,99
Poder Executivo	462.522,25	0,00	424.484,26	38.037,99
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.804.461,43	71.615,32	2.555.586,49	177.259,62
Poder Executivo	2.804.461,43	71.615,32	2.555.586,49	177.259,62
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.266.983,68	71.615,32	2.980.070,75	215.297,61

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.414.295,15	25%	22,42
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.658.219,42	70%	70,11
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	11.728.989,55	7.202.554,30

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	3.051.797,46	6.710.792,72	7.439.022,76	3.603.965,17
Despesas Previdenciárias	3.168.255,25	4.471.548,16	6.926.588,04	5.654.530,44
Resultado Previdenciário	-116.457,79	2.239.244,56	512.434,72	-2.050.565,27
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	17.463,34	36.220,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.845.769,42	15%	21,55
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)	0,00		

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan
Código Identificador:792F6479

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 3125/2022

LEI MUNICIPAL Nº 3125/2022

SÚMULA: Dispõe sobre o dimensionamento de vias públicas e lotes para aprovação do Projeto Urbanístico do Lote 3 C (três C), matrícula 12.349, CRI de Centenário do Sul e dá outras disposições.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica permitido ao executivo municipal, a aprovação do Projeto Urbanístico do Lote 3 C (três C), matrícula 12.349, CRI de Centenário do Sul, com os dimensionamentos de vias públicas e lotes conforme tabela abaixo, permanecendo inalteradas as demais condições estabelecidas nas Leis Municipais 2.109/97 de 03/07/2007 (Lei de Parcelamento e Remembramento Urbano) e Lei 2.110/07 de 03/04/2007 (Lei do Sistema Viário Municipal).

	Pista de Rolamento				
	Número	**Pistas de Rolamento**	**Canteiro Central**	**Passeios**	**Total**
Secundária	1	6,40m	--	2,00m	10,40m

	Terreno (m2)	**Frente Mínima**	
		meio de quadra	**esquina**
	Mínimo	metros	metros
ZR 1	180,5	8,70	8,70

Artigo 2º - As vias sem saída não poderão ultrapassar 70 (setenta) metros de comprimento, devendo obrigatoriamente conter em seu final, se maiores que 30 (trinta) metros, bolsão de retorno, cuja forma e dimensões permitam a inscrição de um círculo de diâmetro mínimo de 20 (vinte) metros.

Artigo 3º - As dimensões referidas nos artigos anteriores somente serão aplicadas se obedecidas todas as demais disposições inerentes a Legislação em vigor.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 26 de Janeiro de 2022.

MELQUÍADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Faustina da Silva
Código Identificador:FCD98975

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

SECRETARIA GOVERNO
PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFICIÁRIOS 01/2022

RESPONSÁVEL FAMILIAR		TOTAL R$
NIS	NOME	
20029287116	ABIMAELE DOBLINS DOS SANTOS	450,00
20008394363	ADAIANA SONTAG	400,00
20008406345	ADALGIELE MARCHE	452,00
20008408259	ADALMI PONTES DOS SANTOS	400,00
20008408364	ADALNI BOARD GILLIET	400,00
20008419110	ADELAIDE DE MOURA E COSTA	400,00
16006639336	ADELAIDE MARTINS MACHADO	400,00
16124645794	ADELAIDE MARTINS RODRIGUES DE ALMEIDA	400,00
16124566398	ADELAIR ALVES MACHADO	400,00
20008420887	ADELAIR FITZ MACHADO	400,00
20008422634	ADELIA GONCALVES DOS SANTOS	400,00
20642177419	ADELIANE COSTA	400,00
21201885398	ADELIDE DE FATIMA MERI	453,00
20008424939	ADELINA DE SOUZA SILVA	400,00
23773599532	ADEMIR FITZ	452,00
23869565973	ADENIR DESPLANCHES	400,00
16129242922	ADENIR PAIANO	400,00
20008460641	ADILSON DO CARMO DOS SANTOS	400,00
20008464299	ADILSON PAIANO ROSA	452,00
20008469959	ADINEIA APARECIDA PAIANO COSTA	400,00
20008470949	ADIR DE JESUS DOS SANTOS	400,00
21253775887	ADNILCE MARTINS DOS SANTOS	400,00
20008483978	ADRIANA APARECIDA ROSA SANTOS	400,00
16169494396	ADRIANA BARBOSA DE BARROS	400,00
21251929801	ADRIANA DA SILVA ALVES DOS SANTOS	400,00
20008507753	ADRIANA ROSSIER	400,00
20008513605	ADRIANA VIANA MARQUES	534,00
20008514423	ADRIANE APARECIDA GROMMTT	400,00
12641769532	ADRIANE BEIRA	452,00
20008514695	ADRIANE BLATNER	400,00
20001451965	ADRIANE BUAVA DA SILVA	400,00
21331200638	ADRIANE CARDOSO	400,00
20008515209	ADRIANE DA GUIA ARCANJO	400,00
23890330246	ADRIANE DE JESUS GUIMARAES	400,00
20008516167	ADRIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	400,00
20008516450	ADRIANE FONTOURA DA SILVA	400,00
20008517112	ADRIANE NASCIMENTO DE CRISTO	400,00
20008517236	ADRIANE PAES RAMOS	400,00
20008518038	ADRIANE SOARES DA SILVA	400,00
20025759404	ADRIANO SOARES DA ROCHA SILVA	400,00
12851103514	ADRIELE ROSA RIBEIRO DA PAZ	400,00
20008559222	AGEO ALVES DOS SANTOS	400,00
13227737727	ALAIDE BARBIOT DOS SANTOS	400,00
20008593498	ALAIN DE CASTRO	400,00
20008594133	ALAIR DESPLANCHES	452,00
21276174987	ALAIS DE JESUS FARIAS	400,00
16139361541	ALAIS LEMES DA SILVA	400,00
21249823783	ALCEBIADES SILVESTRE DOS SANTOS	452,00
20008631306	ALCINA DO VALE E COSTA DE MATOS	400,00
16103250243	ALCINA DOS SANTOS	400,00
23654557054	ALDINEIA DOS SANTOS VAZ	400,00
12738800523	ALENICE DOS SANTOS	400,00
20008657542	ALESANDRA DOS SANTOS	400,00
20008651285	ALESANDRA RUTZ RIBEIRO	400,00
20008653075	ALESSANDRA ANDRADE LEAL	400,00
20008653326	ALESSANDRA APARECIDA DE MOURA E COSTA ROSNER	400,00
21074632402	ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA	452,00
20008657283	ALESSANDRA DO CARMO BREINE	400,00
20008657534	ALESSANDRA DOS SANTOS	400,00
12833572494	ALESSANDRA PEREIRA	400,00
20008661507	ALESSANDRA PLATNER	400,00
20003527829	ALESSANDRA VENTURA	400,00
23844156336	ALESSANDRO JOSE DA SILVA	400,00
16129249986	ALEXANDRINA MONTEIRO DE PONTES	400,00
20008739611	ALICE ALVES BENFICA	400,00
20008741624	ALICE DA APARECIDA WUCHER	400,00
20008759515	ALINE DE ANDRADE CARVALHO MARTINS	430,00
23635092157	ALINE DO CARMO CORDEIRO	400,00
20008762494	ALINE DOS SANTOS	400,00
20008762613	ALINE DOS SANTOS BOARD	482,00
20008768212	ALINE MACIEL DE OLIVEIRA	400,00

20008774468	ALINE ROSNER	400,00
20034583089	ALINE SOUZA DOS REIS	400,00
23847980110	ALINE VAZ GROMMTT	400,00
12341823140	ALIPIO DE OLIVEIRA	452,00
16013656526	ALLESSANDRO LINS	400,00
16124764807	ALZINA APARECIDA ALPS BATISTA	400,00
20008828703	ALZINA CHAMBERLAIN	400,00
12970987491	ALZIRA RODRIGUES DA SILVA	400,00
12959267518	AMALIA COUTINHO PAULIN	400,00
21207579094	AMANDA CAROLAYNE DE MATTOS TIBLIER	400,00
16146237931	AMANDA CRISTINA FOGACA	400,00
20008849174	AMANDA MICAELI DE SA RIBAS	400,00
12315330485	AMAURI SOCAJESKI	400,00
20008874268	ANA ALVES DOS SANTOS	400,00
21251524836	ANA ALZIRA MARTINS	400,00
21211823131	ANA APARECIDA DE SOUZA	400,00
16129261935	ANA CAROLINE DOS SANTOS	400,00
16148980127	ANA CAROLINE FARIA LEAL	400,00
20008911848	ANA CORREA	400,00
21227411180	ANA DE FATIMA LINS	400,00
20742030150	ANA KELI DA APARECIDA ALVES	400,00
16129262079	ANA LOURENCO DOS SANTOS	452,00
16126519060	ANA LUCIA BRAINE	400,00
21276369435	ANA LUCIA FITZ	400,00
20008945807	ANA LUCIA ROSNER CAVALHEIRO FAGUNDES	400,00
20008948121	ANA LUCRECIA DOS SANTOS COSTA DE SOUZA	400,00
20008961160	ANA MARIA FERNANDES	400,00
20008980394	ANA PAULA DA SILVA	400,00
20008984403	ANA PAULA DE PAULA	400,00
15160469927	ANA PAULA DE RAMOS DA ROSA	400,00
23776766758	ANA PAULA DE SOUZA	400,00
20008986066	ANA PAULA DOS SANTOS	452,00
20008986538	ANA PAULA DOS SANTOS CAMARGO	400,00
20008986716	ANA PAULA DOS SANTOS COSTA	400,00
20008988867	ANA PAULA FORTUNATTI	400,00
23857303367	ANA PAULA PAIANO SCHELEIDER	400,00
21203851679	ANA PAULA PEREIRA DA COSTA GARCIA	400,00
20031618450	ANA PAULA SOUZA DE ARAUJO	400,00
15158474277	ANA ROSA CROPOLATO SOARES	452,00
16156718231	ANA ROSA DA SILVA	400,00
20009010534	ANA ROSA FURQUIM	400,00
16116615334	ANA ROSA PLATNER WUCHER	400,00
12895624498	ANACIR DE FATIMA FERMINO DA PAZ	400,00
20009016494	ANACIR DE JESUS SCHEFFER	400,00
20009016508	ANACIR DO CARMO FERMINO	400,00
20009017539	ANADIR CORDEIRO DE FRANCA	400,00
20009018071	ANADIR SALDANHA	400,00
20009018217	ANADIRA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	400,00
20009021676	ANAIR APARECIDA COSTA MIRANDA	400,00
23886270242	ANAIR DA APARECIDA SONTAG	400,00
16147867157	ANAIR FERREIRA COSTA	400,00
16007788130	ANAIR MARTINS MACHADO	400,00
20029122907	ANANIAS MARCHE	400,00
20009033399	ANAZIR MARTINS	400,00
20009034557	ANDERLIZE PALHANO	400,00
12303795437	ANDRE DOS SANTOS	400,00
20009090686	ANDRE LUIZ DA ROSA ALELUIA	400,00
20438812195	ANDREA DO CARMO PINHEIRO	400,00
20009115913	ANDREIA ALVES DE LIMA	400,00
20009116820	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS	452,00
23660384662	ANDREIA APARECIDA MENDES ARCIE	400,00
12938990520	ANDREIA DE FATIMA DE PONTES DOS SANTOS	400,00
21251945408	ANDREIA DE OLIVEIRA BOARD	400,00
12789001504	ANDREIA DO CARMO DOBLINS	400,00
20009125250	ANDREIA LOURENCO	400,00
20009129035	ANDREIA ROSNER CAVALHEIRO DE MELO	400,00
16151787979	ANDREIA TIBLIER	400,00
23855650027	ANDREINE MILANE TIBLIER SANTOS	400,00
20009133601	ANDRELIZE TIBLIER PALHANO DOS SANTOS	603,00
16153828583	ANDRESSA FABIANE WOLCH	400,00
20009142589	ANDRESSA RAAB	400,00
16121465833	ANDRESSA VAZ GARCIA	449,00
20131032229	ANDREZA DE PAULA	400,00
20009147262	ANDREZA DOS SANTOS CARVALHO	400,00
20009145502	ANDREZA PEREIRA DE PONTES	400,00
20468030160	ANDRIELE APARECIDA ASSUMPCAO	400,00
23676330184	ANDRIELE APARECIDA FERREIRA	400,00
15447270611	ANDRIELE MARIA DA SILVEIRA	400,00
16129255390	ANDRIELE PONTES	400,00
20009151014	ANDRIELE RIBEIRO DOS SANTOS	400,00
20009151057	ANDRIELE TIBLIER	400,00
20009151162	ANDRIELI BUENO	400,00
20030885587	ANDRIELI DESPLANCHES LOPES	400,00
16150193161	ANE CAROLINE PEREIRA DOS SANTOS	400,00
12545585531	ANEDINA TAVARES DE SOUZA	452,00
12824581524	ANGELA APARECIDA DE SOUSA SANTOS	452,00
16139767890	ANGELA DE SA RIBAS	400,00
23714178992	ANGELA MARIA FERMINO	400,00
20009172178	ANGELICA ANGELA MACHADO	400,00

20009173166	ANGELICA CRISTINA BOARD	400,00
20009174111	ANGELICA DE PAULA	400,00
20009175800	ANGELICA MARIA SOUZA	400,00
20026169457	ANGELICE RUTES RIBEIRO	400,00
16147863135	ANGELINO DOS SANTOS DE ANDRADE	452,00
20003815808	ANGELITA DE FRANCA	400,00
12303780650	ANIBAL CORDEIRO	400,00
16006724015	ANITA DA LUZ GUIMARAES	400,00
20030885803	ANITA TOMAZ DE AZEVEDO BREINE	400,00
20009196743	ANNA ROSA DOS SANTOS VELOSO	400,00
16108514389	APARECIDA DIVINA DOS SANTOS	480,00
16036117095	APARECIDA DO CARMO FITZ	452,00
16006724872	APARECIDA DOS SANTOS CORDEIRO	400,00
20031623268	APARECIDA PIRES	400,00
21237866911	APARECIDA PRUDENCIO DE PAULA	400,00
20009343894	APARECIDA ROSNER	400,00
12018495307	APARECIDA VIEIRA	400,00
20193971075	AQUIELES DE SOUZA	400,00
20009349426	ARACI DELMIRA DE ANDRADE	400,00
20009349434	ARACI DESPLANCHES	400,00
12451333725	ARENICE DE FATIMA MARTINS	452,00
16141172637	ARIANE DA APARECIDA DOS SANTOS BENTO	400,00
16169954451	ARIANE DE JESUS AZEVEDO DE SOUZA	400,00
23850927047	ARIANE SBISSIA LIMA MARCHE	400,00
16137731066	ARIERICA CAMARGO RODRIGUES	400,00
20009369583	ARIETE DE CASTRO FELIX DA SILVA FITZ	400,00
20009369672	ARIETE DOS SANTOS	400,00
14588617849	ARILAN CAMARGO RODRIGUES MARIANO	400,00
20009370085	ARILDA DE CASTRO	400,00
21215874334	ARILDA DOS SANTOS	400,00
20009373327	ARIONE DOMINGUES	400,00
20001626366	ARLENE BANAK	400,00
20009382318	ARLETE APARECIDA ORTIZ FAGUNDES	400,00
23690842545	ARLETE XAVIER	400,00
12902086506	ASICLEIA DO CARMO ORTIZ FARIAS	400,00
10882861546	ATAIDE DUARTE	400,00
23668887841	ATAIS APARECIDA CROPOLATO	400,00
20009410583	AUDA DE PONTES	400,00
20009420848	AUREA MARIA DESPLANCHES	400,00
20009434245	AVANI DA APARECIDA MOURA E COSTA BRAINE	400,00
20009434148	AVANI DO CARMO DOS SANTOS SILVA	400,00
20009458500	BEATRIZ APARECIDA BRAINE	400,00
16129268611	BEATRIZ APARECIDA DA LUZ	400,00
20009462931	BEATRIZ DO CARMO DE OLIVEIRA	400,00
12669818503	BENVINDA ALVES MACHADO DOS SANTOS	400,00
21216033023	BENVINDA APARECIDA FARIA DE LARA	400,00
13080153501	BERENICE APARECIDA CHAMBERLAIN	400,00
20035389243	BERENICE CORDEIRO	400,00
13072129508	BERENICE COUTINHO DE JESUS	400,00
12932870523	BERENICE FARIA DA LUZ	400,00
20009497107	BERENICE VAZ	400,00
20009497115	BERENICE WUCHER	400,00
16063814087	BIANCA NAIANE DO AMARAL	400,00
23637442678	BRAIANE CRISTINA FARIAS	400,00
23643428924	BRANDINA DO CARMO ALELUIA	482,00
20342228565	BRUNA APARECIDA SILVEIRA ALMEIDA	482,00
16148828791	BRUNA BUENO DE JESUS	493,00
13167240503	BRUNA DE FATIMA PINHEIRO	452,00
20009539934	BRUNA JAQUETTI	400,00
23746068378	BRUNA MONTEIRO	452,00
16472875066	CACILDA WOLCHER FRON BLATNER	400,00
20009593866	CALMIRA DE MOURA E COSTA	400,00
23714600392	CAMILA DE FATIMA MONTEIRO VON DER OSTEN	400,00
20009603179	CAMILA DO CARMO LINS	400,00
16322530438	CAMILA DOS SANTOS BOARD	400,00
16232124465	CAMILA LUARA BARBIOT DOS SANTOS	452,00
23858365579	CANDIDA ATES DE FREITAS	400,00
23711257468	CARINA DA GUIA DE FRANCA	400,00
23760665183	CARLA FERNANDA DOS SANTOS	400,00
20028502803	CARLI DA APARECIDA ALELUIA	453,00
20009649012	CARLIANE DA SILVA FRANCA	400,00
20009678365	CARLOS CARDOSO	400,00
21306190578	CARLOS MACHADO DA SILVA	452,00
16181833855	CARMA LOURENCO ROSNER DE PAULA	400,00
20009718316	CARMELITA APARECIDA HONORATO DE CASTILHO	452,00
20009721309	CARMELITA ROSNER CAVALHEIRO	400,00
20009723158	CARMEM DE JESUS MANGGER	400,00
23668337493	CARMIRIA DOS SANTOS CARDOSO	400,00
20312131830	CAROLAINE ELIZANDRA SANTOS BARBOSA	400,00
20468028905	CAROLAINE LOURENCO DE PAULA	400,00
20004123020	CAROLAINE SABRINA DOS SANTOS	400,00
20009732351	CAROLAYNE LAYS LAGRANGE	454,00
20157641745	CAROLINA DE OLIVEIRA DA SILVA	454,00
20009735482	CAROLINA DO NASCIMENTO CORDEIRO	400,00
16441104580	CAROLINE CRISTINE DO NASCIMENTO SANTOS	400,00
20009760029	CASSIANE DOS SANTOS PONTES VAZ	400,00
20009767473	CATARINA ORTIZ GARCIA DA ROSA	400,00
20009769778	CATIA APARECIDA LOURENCO	400,00
20083343738	CECILIA BUENO	449,00

20009783010	CECILIA MARA NITSCHE FORTES	400,00
23818441495	CECILIA TAVARES DOS SANTOS	452,00
20009792680	CELIA DA APARECIDA DE MIRANDA	400,00
21052723634	CELIA DA CONCEICAO	400,00
16597119038	CELIA DE ANDRADE MATOS TEIXEIRA	400,00
13157995536	CELISIANE DA APARECIDA GOUVEIA	400,00
20009811480	CELMIRA ALVES CARDOSO DE MATOS	400,00
20009811553	CELMIRA CROPOLATO DO ESPIRITO SANTO	400,00
20009811588	CELMIRA DA APARECIDA DE JESUS	400,00
16675356470	CELMIRA DA APARECIDA DE PONTES	400,00
20009811618	CELMIRA DA APARECIDA DO NASCIMENTO MOURA E COSTA	400,00
20009811634	CELMIRA DE ALMEIDA RODRIGUES	400,00
20009811677	CELMIRA DO CARMO HARPS	602,00
20009811898	CELMIRA MARIANO DOS SANTOS MAURE	400,00
16657057750	CERINA DA SILVA COSTA	400,00
12933570531	CERLI ALVES DE OLIVEIRA	452,00
16674132307	CERLI DA APARECIDA BRAINE DOS SANTOS	400,00
20009819368	CERLI DO CARMO BUENO PEDROSO	400,00
20009830558	CHEILA DA APARECIDA DOS SANTOS DE CRISTO	400,00
12971049517	CIBELE SEVERINO DA SILVA SCHEFER	400,00
12960799498	CIDA RAMOS DE SOUZA	400,00
23747484197	CIDENEIA PONTES	400,00
20009843099	CIDERLI DA APARECIDA PONTES	400,00
20009843528	CIDINEIA ALVES CARDOSO	400,00
16654672543	CIDINELSON DE CARVALHO	400,00
16606982945	CINTIA ARIELI BESTEL FARIAS	400,00
21340614644	CINTIA CARLA DE PONTES PEDROSO	400,00
20009850923	CINTIA DA SILVA GODOY	400,00
21052667491	CINTIA MARA REIS DOS SANTOS	400,00
20446046242	CINTIA RAFAELA MIRANDA	400,00
16575217436	CINTIA VALENTE DOS SANTOS	400,00
20009858053	CIONI DOS SANTOS	400,00
16563185186	CIRDETE MARGARIDA DA SILVEIRA	400,00
20959515083	CLARICE APARECIDA BOUARD DA LUZ	400,00
16453653703	CLARICE APARECIDA DOS SANTOS SILVA	400,00
20009880369	CLAUDETE DA APARECIDA DE BRITO SILVA	400,00
20009881187	CLAUDETE DE OLIVEIRA	400,00
20009881314	CLAUDETE DO CARMO DOS SANTOS	400,00
16181845721	CLAUDETE DO CARMO RODRIGUES SCHON FITZ	400,00
20009884607	CLAUDIA BALES	400,00
16431071825	CLAUDIA BONETTE DE SOUZA	452,00
16426815897	CLAUDIANE DE MATOS	400,00
20026624146	CLAUDILEIA DA SILVA	400,00
20009905396	CLAUDIMERI DOS SANTOS VAZ	400,00
20009911353	CLAUDINEIA DE CASTRO	400,00
20009911388	CLAUDINEIA DE FATIMA MANGGER	400,00
20009911469	CLAUDINEIA DE JESUS DOS SANTOS	400,00
20009911787	CLAUDINEIA DOS SANTOS	400,00
20009913194	CLAUDINETE ALVES DE OLIVEIRA	400,00
20309562699	CLAUDIRENE CARDOSO DE ANDRADE	400,00
23797889379	CLAURISSE ORTIZ CORDEIRO	400,00
20009948818	CLEIA DE FATIMA DOS SANTOS	400,00
20009949148	CLEIA MIZAEL DOS SANTOS	400,00
20004247714	CLEIDE PEREIRA DE SOUZA	400,00
20655369192	CLEIDELI DRINGOT	400,00
20009957477	CLEIDI DE MOURA E COSTA OBLADEN	400,00
20009958635	CLEIDIELE APARECIDA DOS SANTOS	400,00
21011366802	CLEMENCIA IRIANE DIAS	400,00
16426732312	CLEOCI DA APARECIDA DA SILVA VIDAL	400,00
20009977478	CLEOMARA DOS SANTOS BOARD	400,00
20009977966	CLEONI DA APARECIDA ORTIZ DOS SANTOS	400,00
20009979640	CLEONICE DA APARECIDA BUTCHER	400,00
20009979659	CLEONICE DA APARECIDA SCHANAN	400,00
20009980177	CLEONICE DE CASTILHO	400,00
20009980584	CLEONICE DE MELO	400,00
20009980622	CLEONICE DE MOURA E COSTA	400,00
16510606616	CLEONICE DE PAULA PRUDENCIO	400,00
20369973482	CLEONICE DE SOUZA	400,00
20009980851	CLEONICE DO CARMO DA GUIA LEAL	400,00
20602143513	CLEONICE FERREIRA DA SILVA	400,00
22811430317	CLEONICE GOMES DOS SANTOS	400,00
16439101561	CLEONICE MARTINS DA SILVA	400,00
20009988496	CLEUDIMARA DOS SANTOS MANGGER	400,00
16431074549	CLEUDINEIA RIBEIRO FERREIRA	400,00
20009989824	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA	400,00
23727248870	CLEUSA DOS SANTOS	400,00
16431074778	CLEUSA DOS SANTOS DE SOUZA	400,00
20655369699	CLEUSENITE BARBIOT DOS SANTOS	400,00
20009992876	CLEUSI DE JESUS ORTIZ VELOSO	452,00
20009993406	CLEUZA APARECIDA FITZ	400,00
16426817814	CLEUZA DE ALMEIDA ARPS	400,00
20009994119	CLEUZA DO ROCIO PEDROSO ORTIZ	400,00
20953302916	CLEUZA ROSSIER	400,00
20009996006	CLEUZELI DA ROSA	400,00
20009996014	CLEUZELI LEAL GODOI	400,00
20009995999	CLEUZELI PAIANO ROSA	400,00
22812952600	CLEUZI MARTINS DE OLIVEIRA	400,00
20009996073	CLEUZIANE FOGACA	400,00
12811746538	CLEVERSON DE CHRISTO	452,00

12812755522	CLISLAINE DA APARECIDA MACHADO	452,00
16441113059	CRISLAYNE CHAVES DOS SANTOS	400,00
20010045842	CRISTIANA DOS SANTOS	400,00
20010049139	CRISTIANE APARECIDA MANGUER	400,00
20010049325	CRISTIANE APARECIDA ROSNER	400,00
20010053780	CRISTIANE DA SILVA	400,00
13130095526	CRISTIANE DA SILVA BELEMER	469,00
12801844529	CRISTIANE DA SILVA PRATES TABORDA	400,00
20010055473	CRISTIANE DE JESUS CORDEIRO DE FRANCA	400,00
23817206093	CRISTIANE DE JESUS GUIMARAES ANDRADE	400,00
20010057972	CRISTIANE DOS SANTOS	400,00
20010062046	CRISTIANE LOURENCO DOS SANTOS	400,00
20010068060	CRISTIANE SALDANHA	400,00
20010082799	CRISTIELE CARDOSO	400,00
13704247684	CRISTIELI DO CARMO ORTIZ	400,00
16431076835	CRISTINA COUTINHO	400,00
16007861156	DAIANE ALELUIA PORFIRIO	400,00
15524437279	DAIANE CARDOSO DOS SANTOS	400,00
20010108771	DAIANE CRISTINA BESTEL	400,00
20764918952	DAIANE CRISTINA ROSNER	400,00
13198951495	DAIANE DE JESUS DOS SANTOS	400,00
20780721300	DAIANE DOS SANTOS DA LUZ	400,00
20010115085	DAIANE MARIA DE MOURA E COSTA DE BONFIM	400,00
20010117193	DAIANE PIRES MACHADO	400,00
16145367122	DAIANE RAIMUNDO DAVID	400,00
20010118165	DAIANE ROSNER	400,00
20010121239	DAIANE SUELEN DE PONTES	400,00
16103281076	DAIANE SUELEN PALHANO DOS SANTOS	400,00
16006762529	DALNI DA LUZ	400,00
16138864213	DALZI CORDEIRO DE FRANCA DE SOUZA	400,00
20010139332	DAMARIS CRISTINA DA SILVA GODOY	400,00
20010139553	DAMARIS JOSE COUTINHO LAMBERT	400,00
20010176076	DANIELA APARECIDA DE FRANCA DIAS	400,00
20010180375	DANIELA DAIANE MACHADO CARVALHO	400,00
23676203670	DANIELE APARECIDA DA ROSA BRIATORI	400,00
23711711916	DANIELE APARECIDA DOS REIS	400,00
16140238987	DANIELE APARECIDA DOS SANTOS	452,00
14413367185	DANIELE APARECIDA PEDROSO ROSNER	400,00
15277275278	DANIELE CORREA	400,00
20034956810	DANIELE CRISTINA DOS SANTOS	400,00
21282657587	DANIELE DA APARECIDA MARTINS	400,00
20010200139	DANIELE DE MATOS CAVALHEIRO	400,00
16007877915	DANIELE DE SUSS LEANDRO	400,00
21201183768	DANIELE DOS SANTOS	400,00
21288027607	DANIELE DOS SANTOS VAZ	400,00
20080033029	DANIELE EIDT CAVALHEIRO	410,00
16029018664	DANIELE MACHADO DE SOUZA	400,00
23724552625	DANIELE RAMOS BARBOSA	400,00
21277369382	DANIELE RODRIGUES DE ALMEIDA	470,00
20010208490	DANIELE VIANA MARQUES	400,00
20030888578	DANIELE VIDAL DOS SANTOS	400,00
20010209675	DANIELI RIBEIRO	400,00
20010216159	DANIEZE ROSNER	400,00
20010233304	DANUBIA CRISTINA BESTEL	400,00
13121817506	DARCI ALVES DOS SANTOS	452,00
16139387729	DARCILENE ALVES BENFICA DOS REIS	400,00
16109435156	DAVINA DA APARECIDA LIMA	400,00
20010274728	DEBORA DA SILVA CARNEIRO CASTRO	400,00
21245353456	DEBORA DE JESUS ARAGAO	400,00
20010276704	DEBORA DO ESPIRITO SANTO ORTIZ	400,00
12854035536	DEBORA DO ROSARIO	482,00
12481815191	DEBORA DOS SANTOS DA SILVA	452,00
16029262212	DEBORA MOURA PEREIRA	400,00
20938678749	DEISE CAROLINE DE FARIA	400,00
16141103988	DEJANIRA DO CARMO PINHEIRO	400,00
20010309289	DELFINA APARECIDA OLIVEIRA BARBIOT	459,00
20010309882	DELFINO LOURENCO DOS SANTOS	400,00
16114434499	DENAIR DA APARECIDA DA CRUZ SOUZA	400,00
21272828346	DENIELE DE PAULA FARIAS	400,00
16147496574	DENILCE DE MOURA E COSTA ARP	400,00
21065399156	DENISE CASTORINA MARTINS DE FREITAS	400,00
20921096067	DENISE DA GUIA RAMOS	400,00
21219659101	DENISE DA SILVA	400,00
16129277963	DENIZE DE BONFIM	400,00
20010344874	DEOMIRA DE MATOS	400,00
20655369176	DERLI DOS SANTOS DRINGOT	400,00
12646616521	DERZI DA APARECIDA AFONSO CARDOSO	400,00
12619848522	DEUSILENE APARECIDA DOS SANTOS	400,00
20010353881	DEUSILENE DE FATIMA BRAGA	400,00
21251998269	DEUSILENE DOS SANTOS BARBIOT	568,00
16126613229	DEUSILENE SOUSA	402,00
20010354527	DEUZENI DO CARMO DE OLIVEIRA	400,00
20010354632	DEUZILENE DE ANDRADE	400,00
20010354640	DEUZILENE GOMES	400,00
20010358115	DEZENIR DE OLIVEIRA CARDOSO	400,00
23786668899	DIEINE APARECIDA CHAMBERLAIN	400,00
16126618859	DIENIFER DA APARECIDA BOUARD	400,00
20010398451	DIERICA FERMINO VAZ	400,00
16015088207	DILAIR APARECIDA PORFIRIO	400,00

20010400758	DILCELIA RIBEIRO FERREIRA FORTES	400,00
21025080639	DINACIR APARECIDA DE MELO	452,00
20468030373	DINAIR BUENO GONCALVES	400,00
16129280212	DINAIR PEREIRA DOS SANTOS	804,00
16126223501	DINAIR TABORDA FRANCO	400,00
16125276822	DINEIA DA GUIA FITS	502,00
23645981280	DINIR BORGES	400,00
16015093901	DIOMARA LINS DE JESUS	400,00
20010428539	DIONA BRUNA DOS SANTOS MACHADO	493,00
20010432366	DIONICE DO CARMO ROSNER	400,00
12766864522	DIRCE ALVES DE OLIVEIRA	400,00
20010436019	DIRCE APARECIDA MATIAS FITZ	400,00
20010436051	DIRCE ARPS	400,00
16138872429	DIRCE MONTEIRO LOPES DOS SANTOS	400,00
20010438828	DIRCELIA DE JESUS DE OLIVEIRA GONCALVES	400,00
20010438836	DIRCELIA DE JESUS FLORENCIO	400,00
12521598234	DIRCEU MACHADO PONTES	400,00
20010440938	DIRCIANA DE CASTRO	400,00
20010441365	DIRLEI ALVES DOS SANTOS	400,00
12781385508	DIRLEI DA GUIA SOLIVAM	400,00
20010441705	DIRLEI GARCIA DE RAMOS	452,00
23674855212	DIRLENE ALVES DOS SANTOS	400,00
21226209086	DIRLENE DA APARECIDA DOS SANTOS RODOLFO	400,00
20949888863	DIRLENE DA ROSA	400,00
20010442396	DIRLENE DE FATIMA ALVES DE SOUZA	400,00
20010442515	DIRLENE DO CARMO FAGUNDES RIBEIRO	400,00
20010443074	DIRLENE STRAUB	400,00
20010443996	DIUCILENE GONCALVES	400,00
13816210448	DIUVANA NICOLAU DA PAIXAO	400,00
12075388778	DIVANILDA DO NASCIMENTO CORDEIRO	452,00
16147293673	DORALICE MARIA RAAB RODRIGUES	400,00
20010511932	EDELANGE CORDEIRO	400,00
20010518066	EDENI DOS SANTOS CORDEIRO	452,00
20010518481	EDENILDA DE CASTILHO	452,00
20010535459	EDIANE CORDEIRO DOS SANTOS	400,00
20010537818	EDICLEIA DOS SANTOS FRANCA	400,00
20010540878	EDILA APARECIDA DA PAIXAO	400,00
20010541149	EDILAINE ALVES DA SILVA	400,00
20027020392	EDILAINE APARECIDA CARDOSO	400,00
20010541203	EDILAINE APARECIDA DE SOUZA	400,00
20010541599	EDILAINE DE JESUS CROPOLATO	400,00
16124711088	EDILAINE DOS SANTOS	400,00
21205516419	EDILAINE SALDANHA	400,00
20010550806	EDILENE TAVARES DE SOUZA	400,00
21228598055	EDILIA DE FATIMA DE BONFIM	400,00
20027037961	EDIMARA ANASTACIO	400,00
20010566257	EDIMARA DE PAULA GALVAO	400,00
23830220185	EDIMARA DE SOUZA GONCALVES	400,00
20010566397	EDIMARA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	400,00
20010566923	EDIMEIA DO CARMO SILVA DA LUZ	400,00
20010569205	EDINA APARECIDA CROPOLATO	400,00
16147876954	EDINA DE JESUS VAZ DESPLANCHES	400,00
20030890394	EDINEIA APARECIDA FITZ GERALDO	400,00
23726960402	EDINEIA APARECIDA VAZ BUTCHER	400,00
20010577607	EDINEIA DE JESUS ROSNER LOPES	400,00
20028568537	EDINEIA DE LIMA PONTES	400,00
20010577739	EDINEIA DE SUSS	400,00
20010577771	EDINEIA DO CARMO MANGGER	400,00
15887417270	EDINEIA GONCALVES	452,00
16126638027	EDINEIA MANGGER	400,00
16030785312	EDINEIA RODRIGUES DA CRUZ	400,00
12052013697	EDIVAL DOS SANTOS	452,00
23726874522	EDNA DE MOURA E COSTA	400,00
20010628538	EDNA FITZ	400,00
21228930106	ELAINE GALVAO DIAS	400,00
20010744996	ELAINE SUSS LEANDRO	400,00
16112078334	ELAIR LOPES	400,00
20010752018	ELCIMARA DO PRADO	400,00
20010755807	ELEANDRO DIAS BUTCHER	400,00
16142900741	ELEDIELI DE PONTES	400,00
20010759950	ELENA APARECIDA BUENO	400,00
20028580006	ELENI DE LIMA PONTES	400,00
20010762056	ELENICE APARECIDA CROPOLATO ORTIZ	400,00
20010763400	ELENICE LOURENCO	400,00
21230176456	ELENICE MARTINS DE OLIVEIRA	400,00
20010771756	ELESSANDRA MARTINS DE OLIVEIRA	400,00
20010772663	ELEZANDRA DOS SANTOS	400,00
16129290080	ELEZIANE CERBELO HARPS	482,00
16124720672	ELEZIANE VIDAL DOS SANTOS	400,00
13088925538	ELIANA APARECIDA DOS SANTOS	400,00
20010791617	ELIANE APARECIDA CASTRO	400,00
20010792176	ELIANE APARECIDA MARIANO DO NASCIMENTO	400,00
20010793598	ELIANE CARDOSO	400,00
20010793938	ELIANE CECILIA DA SILVEIRA	400,00
20010794039	ELIANE CHAVES ANDRADE	400,00
20010794446	ELIANE COSTA	400,00
16126874499	ELIANE CRISTINE DA APARECIDA RODRIGUES	400,00
16006810787	ELIANE DA APARECIDA BUTSCHER	400,00
21256228542	ELIANE DA APARECIDA CROPOLATO	400,00

20010791919	ELIANE DA APARECIDA DE PAULA	400,00
20010795213	ELIANE DA APARECIDA DO NASCIMENTO	400,00
20010795221	ELIANE DA APARECIDA DOS SANTOS	400,00
20010795272	ELIANE DA APARECIDA ROSNER	400,00
20010795647	ELIANE DA ROSA	400,00
20010796694	ELIANE DE FATIMA DE MELLO NASCIMENTO	400,00
12503601199	ELIANE DE FATIMA MACHADO	400,00
20951010128	ELIANE DE FATIMA MACHADO	454,00
16138887949	ELIANE DE JESUS MARCHE COSTA	400,00
20010797518	ELIANE DE PONTES SANTOS	400,00
20010797801	ELIANE DIAS BUTCHER	400,00
12010733268	ELIANE DO CARMO ROSNER	400,00
20010798158	ELIANE DO ROCIO ANDOLFATO DOS SANTOS	400,00
20010798492	ELIANE DOS SANTOS	400,00
16129290463	ELIANE MACHADO DA LUZ	400,00
12960663529	ELIANE MARIA VALENTE	400,00
20010802333	ELIANE MARTINS DE OLIVEIRA	400,00
20010803755	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS	400,00
20998804732	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS	455,00
12892935522	ELIANE RIBAS DE BOMFIM	400,00
20010806568	ELIANE SONTAG	400,00
16113166865	ELIARA VITORIA GONCALVES	400,00
20010816539	ELIDA CRISTINA GOMES	400,00
15921280279	ELIDIANE DE PONTES	400,00
20010817942	ELIDIANE DO CARMO BARBIOT PEREIRA	400,00
20010818019	ELIDIANE PAULA SANTOS	400,00
20029330445	ELIELI CRISTINA BRANDT	400,00
20010835975	ELIETE DO CARMO BARBIOT	400,00
20010846691	ELIO DE MOURA E COSTA	400,00
20010851733	ELIS REGINA GONCALVES LOURENCO	400,00
20010851792	ELIS REGINA MATTOS DOS SANTOS	400,00
12740105519	ELISANGELA APARECIDA FERREIRA MOTIM	400,00
16109372944	ELISANGELA DOS SANTOS GONCALVES	400,00
20010877694	ELISETE COSTA ROSA	400,00
20010914441	ELISIANE DOBLINS PONTES	400,00
12526694258	ELIZABETH DOBLINS SANTOS	400,00
16114177852	ELIZANDRA APARECIDA DE MELO	400,00
20010901404	ELIZANDRA DE MATOS	400,00
21227727889	ELIZANDRA ROSNER	400,00
21277771067	ELIZANDRA TIBLIER	400,00
20943239790	ELIZANDRA VANES DOS SANTOS	400,00
16153684484	ELIZANGE FITZ GERALDO	400,00
21306650307	ELIZANGELA APARECIDA DE MELO	400,00
20010903458	ELIZANGELA BUTCHER DE OLIVEIRA	400,00
20010904098	ELIZANGELA DE FATIMA DA PAZ	400,00
20010905450	ELIZANGELA MARIA DOS SANTOS	400,00
23653438809	ELIZETE DO CARMO DE MOURA E COSTA BUARD	400,00
20010910772	ELIZETE RODRIGUES DO PRADO DA SILVA	400,00
20010910829	ELIZETE ROSNER DE PONTES	400,00
20010914050	ELIZIANE APARECIDA DOS SANTOS CARVALHO	400,00
20010914239	ELIZIANE DA APARECIDA DE SOUZA	400,00
20010914255	ELIZIANE DA APARECIDA RODRIGUES	400,00
21251624938	ELIZIANE DO CARMO MANGGER SOUZA	400,00
16147506162	ELIZIANE DOS SANTOS	400,00
20010914751	ELIZIANE ROSNER	400,00
21065160994	ELLIKA SOUZA LEAL	590,00
16168318241	ELOAR MARIA SANTOS COSTA	400,00
21235336109	ELOINA DA LUZ MACHADO FARIAS	400,00
20468030322	ELOISA BOENO	400,00
16154280263	ELOIZA GONCALVES LOURENCO	400,00
16137750109	ELOIZE VELOSO	400,00
16057900481	ELUANA CRISTINA DOS SANTOS	400,00
16006824214	ELUINA MANGER ARPS	400,00
20010936917	ELVIRA DOS SANTOS MELO TIBLIER	400,00
16126238053	ELZA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA BOMFIM	452,00
12146370043	ELZA APARECIDA DE CARVALHO TIMOTEO	400,00
16008098693	ELZA DA APARECIDA MEDEIROS HARPS	400,00
20010943026	ELZA DA APARECIDA SILVA CARDOSO	400,00
20030891897	ELZA DA SILVA SANTOS	503,00
20010946068	ELZA MARIA COSTA	400,00
12088143582	ELZA MARIA FERREIRA SILVA	452,00
21231734347	EMANUELI DA CONCEICAO DE GUSMAO	400,00
16155196282	EMANUELLE MIRANDA NASCIMENTO	400,00
23892059116	EMELY KAWANE DOS SANTOS	400,00
20003249152	EMERSON DE CARVALHO	452,00
20004795525	EMILIA ROSA RODRIGUES	400,00
16127209235	ENAILE MARQUES BERNARDO	400,00
16140561613	ENI DE FATIMA MACIEL DE SOUZA SANTOS	400,00
23781599465	ENI DE MATTOS	454,00
16124729203	ENI MACHADO	400,00
20010996855	ENY DE ALMEIDA SILVA	400,00
12896776518	ERCILIA CROPOLATO	400,00
20011001849	ERCILIA DE MOURA E COSTA	400,00
16147881826	ERCILIA DE MOURA E COSTA MATOS	400,00
20011003809	ERENI DA APARECIDA COUTINHO	400,00
16151776888	ERENICE ROSNER LEAL	400,00
21231998980	ERICA DA PAZ DOS SANTOS	400,00
20011014495	ERICA ESTEFANI DE MATTOS	400,00
23858675330	ERICA JAINE DA SILVA URSULINO DIAS	400,00

20677876240	ERICA KAYANE DOS SANTOS RODRIGUES	400,00
15161310786	ERICA MARINA DE PONTES PEDROSO	400,00
20011026620	ERIDIANE DOS SANTOS MACIEL DE OLIVEIRA	400,00
12332506677	ESTEFANO PLATNER	452,00
16242430011	ESTER MOREIRA DE LIMA	400,00
22008522740	ESTHEFELYN TIMOTEO DE OLIVEIRA	400,00
20011071359	EUCI DA APARECIDA DOS SANTOS	452,00
16050909254	EULA PRISCILA MARTINS	400,00
20708464372	EUNICE TIBLIER	400,00
20011096203	EUZILENE ALELUIA	400,00
14590158805	EVELIN CARINA DOS SANTOS	400,00
21301858848	EVELYN COSTA TIBLIER SANTOS	400,00
21204448843	EVENY DE PONTES	400,00
20011136779	EVERLI APARECIDA MANGGER ROSNER	400,00
16182765683	EZINETE BRAINE	400,00
20764920833	EZIQUIANE DE BOMFIM CARVALHO	400,00
20438960402	FABIANA BARBOSA CORREIA	452,00
20011167879	FABIANA DE OLIVEIRA DIONISIO	400,00
20011168042	FABIANA DE PONTES	400,00
20011168522	FABIANA DO ROCIO DOS SANTOS	400,00
20778406649	FABIANA LIGIA DE ARAUJO	400,00
16148456428	FABIANA NUNES CORDEIRO	435,00
12960210494	FABIANA PIRES DE LIMA	400,00
23658754105	FABIANE DE JESUS SANTOS	400,00
20011211819	FABIO RODRIGO MERE	400,00
20011234363	FATIMA DE OLIVEIRA BRAS	400,00
16299668254	FATIMA FRANCISCA AMORIM	400,00
23708860906	FERNANDA APARECIDA MACHADO	400,00
16175614837	FERNANDA DE OLIVEIRA PAULO	400,00
23785380387	FERNANDA GARCIAS	400,00
20011283534	FERNANDA MAIANE LOURENCO	400,00
20468028980	FERNANDA NICOLAU DOS SANTOS	400,00
20011328996	FLAVIA RIBEIRO BRAS	400,00
13094180522	FLAVIANE COUTINHO	400,00
16253310543	FRANCELINE APARECIDA DOS SANTOS ALFANIO	400,00
16297062391	FRANCIANE DO CARMO DOS SANTOS	400,00
20011359492	FRANCIELE ALVES DA SILVA	400,00
20011359891	FRANCIELE APARECIDA DE MATOS	400,00
23694558825	FRANCIELE APARECIDA DOS SANTOS	482,00
16181648519	FRANCIELE APARECIDA MEDEIROS	400,00
22015087701	FRANCIELE ARAUJO DE OLIVEIRA FRITZ	400,00
20011360229	FRANCIELE AUGUSTA DOS SANTOS	400,00
16253310896	FRANCIELE COSTA DOS SANTOS	400,00
20011361152	FRANCIELE DA APARECIDA DOS SANTOS	400,00
20011361233	FRANCIELE DA GUIA MANGGER	400,00
20011361691	FRANCIELE DE FATIMA SONTAG	400,00
16276510239	FRANCIELE DE JESUS DA SILVA	400,00
16254811473	FRANCIELE DE MATTOS	400,00
16257592063	FRANCIELE DE PONTES PEREIRA	400,00
20011363716	FRANCIELE MEDEIROS SALDANHA	400,00
20011363805	FRANCIELE MOREIRA DOS SANTOS	400,00
20494742784	FRANCIELE URSULINO DIAS	400,00
16328195851	FRANCIELI ARAUJO COSTA	400,00
20011366464	FRANCIELI CRISTINA DA APARECIDA VEDOR	400,00
22023763907	FRANCIELI DA SILVA	400,00
23832991596	FRANCIELI MANGGER MOTTIM	400,00
20011372758	FRANCINE BLUM	400,00
12523299765	FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	452,00
10841791977	FRANCISCO MANOEL FELICETTI	400,00
16332003570	GABRIELA ROSA DOS SANTOS BRONCA	400,00
16257594988	GABRIELA STAZIUKI	452,00
13087916519	GEISIANE APARECIDA MACHADO DE LIMA	400,00
12491511624	GENEROSA VALENTE DOS SANTOS	400,00
20494744280	GICELE APARECIDA BOENO	400,00
20005145656	GILCIMARA VICENTE	400,00
20311442069	GILMARA DE FATIMA BLATNER	400,00
14062243721	GILSON LUIZ FERREIRA DA SILVA	400,00
20011619621	GIOVANA DIAS BUTCHER	400,00
20011635899	GISELE RODRIGUES DE ALMEIDA	400,00
20025053951	GISELI LOURENCO CLEMENTE	400,00
20011641384	GISLAINE CRISTINA CLUG PAULIN	400,00
20011642046	GISLAINE DE FATIMA RIBEIRO	400,00
20011642402	GISLAINE DO CARMO PORFIRIO	400,00
15471937485	GISLAINE DOMINGUES DE SOUZA	400,00
21281910750	GISLAINE JAQUETTI	400,00
16203821013	GISLAINE LISBOA DOS SANTOS	400,00
23747753414	GISLAYNE CHAVES DOS SANTOS	400,00
20011646580	GISLENE DE FATIMA DOS SANTOS	400,00
16283901825	GRAZIELE BUTCHER DE OLIVEIRA	400,00
16257598495	GRAZIELE DO CARMO RIBEIRO	452,00
10892280538	HAMILTON MANGGER	452,00
20468030500	HELOIZA STRAUBE VAZ	452,00
16149074308	HENRIQUE DA SILVA	400,00
16253240847	HILMA ORTIS	493,00
23746061764	IARA CARLA DE FATIMA DOS SANTOS FARIAS	400,00
16307428059	IDAMARIS SCHANAN	400,00
20011840743	IDELECI DE PONTES PEREIRA	400,00
20011842460	IDICLEIA ALVES DA SILVA	400,00
20011857727	ILADIR ISALTINA CHAMBERLEIN	400,00

20011857859	ILAINE CORREA	400,00
20938682568	ILDA APARECIDA ALVES DA SILVA SOUZA	400,00
20011860388	ILDA LOURENCO CARDOSO	400,00
20011863107	ILIANA DOS SANTOS	605,00
16257600473	ILIDIA RESTOFE MACHADO	400,00
20311529873	INDIANARA APARECIDA PEREIRA	400,00
16257601275	INES ARPES BOARD	400,00
20011879526	INES PAIANO ROSA	553,00
16245160317	INES RIBEIRO DE CRISTO PLATNER	400,00
20011880737	INEZ DE JESUS VAZ	400,00
23634883363	INGRID BEIRA CRISSI	400,00
23743185187	INGRID RAFAELA GONCALVES DE OLIVEIRA	400,00
12938525496	INGRIDE SAYURI NISHIKI	400,00
20011890376	INI ROSNER CAVALHEIRO CARDOSO	400,00
16318174258	IOLANDA DIAS FERREIRA	400,00
20011900541	IRACEMA DE CASTRO MARTINS	400,00
20011902978	IRACEMA MIRANDA DE JESUS	400,00
12741015505	IRACI MIZAEL DOS SANTOS	400,00
20002140440	IRENE DE LIMA PIRES TABORDA	400,00
20011928047	IRENE MARCHE	493,00
20011933628	IRIDINA DOS SANTOS	400,00
16181701622	IRIETE RIBEIRO DE PONTES	400,00
20011940268	IRLENE DE JESUS GELIET	400,00
23690742095	IRONICE DA APARECIDA ROSNER	400,00
20131049210	ISABEL CRISTINA ALVES DE SOUZA	400,00
20011959597	ISABELA PEREIRA MACHADO	400,00
16275619288	ISMEIA CIDALIA DE MELO	400,00
16292738133	IVANEZE WUCHER VALENTE DOS SANTOS	400,00
20012025210	IVANI ANTUNES DE SOUZA	400,00
16253323408	IVANILDA LOURENCO CROPOLATO	400,00
16177615202	IVANILDE DA SILVA DOS SANTOS	452,00
20012039785	IVETE ALVES DA SILVA	400,00
20012040139	IVETE CARDOSO	400,00
20012049756	IVONE DO CARMO CARDOSO	400,00
16231875793	IVONE DOS SANTOS	400,00
16285982539	IVONE MARIA VIEIRA	400,00
20012056167	IVONETE ANTUNES DE SOUZA	463,00
20012056205	IVONETE APARECIDA DE ARCANJO PONTES	400,00
20012056213	IVONETE APARECIDA DE CARVALHO	400,00
20012056892	IVONETE CARDOSO DE MELO	400,00
20012057325	IVONETE DA APARECIDA DE OLIVEIRA	400,00
20012057821	IVONETE DE FRANCA	400,00
20012058143	IVONETE DE MATOS MARTINS	400,00
16181712349	IVONETE DE OLIVEIRA FLORENCIO	400,00
20002164226	IVONETE DO CARMO UEBE LINS	400,00
23677929845	IVONETE DO ROCIO ALMEIDA OLIVEIRA	400,00
20005417230	IVONETE ELIAS	400,00
20012059441	IVONETE GALVAO DOS SANTOS	712,00
20012060261	IVONETE MONTEIRO LINS	452,00
12825676510	IVONETE RIBEIRO	400,00
20002165338	IZABEL ALVES STOCCO	400,00
23623386150	IZAETE DE FATIMA DOS SANTOS PLATNER	400,00
16182760584	IZAIAS DA PAIXAO	452,00
16245171173	IZALDE FAGUNDES	822,00
20655369869	IZALTINO PAIANO	452,00
20028006792	IZAMARA ANASTACIO	453,00
20012077806	IZAMARA ANASTACIO DOS SANTOS	400,00
20012077873	IZAMARA DIVINO DOS SANTOS	400,00
20012077911	IZAMARA DOS SANTOS BOARD	400,00
20012077938	IZAMARA DOS SANTOS PLATNER	400,00
20012077970	IZAMARA SOARES DA SILVA	400,00
20655369168	IZAURA TIMOTEO DOS SANTOS	400,00
12516019728	IZILDA CARDOSO	601,00
20012081633	IZILDA DE JESUS SANTOS PEREIRA	400,00
20012082400	IZOLEIDE CORREIA	400,00
20785692813	JACQUELINE DUARTE DOS SANTOS	452,00
20317814138	JACQUELINE LARISSA MATOS BRANDAO	400,00
23848790617	JAINA APARECIDA CORREIA DE SOUZA FRANCA	400,00
20012155300	JAINE APARECIDA PONTES	400,00
23680492533	JAINE RODRIGUES DA SILVA	400,00
15160965959	JAISSE RODRIGUES DA SILVA	400,00
20012184300	JAMILE PLATNER DE CARVALHO	400,00
20194041993	JAMILYE RENATA DE ALMEIDA SANTOS	400,00
21297668016	JANAINA DA GUIA BONFIM	400,00
14573243271	JANAINA DA GUIA GARCIA DA ROSA OLIVEIRA	400,00
21325074634	JANAINA DA LUZ	400,00
20012195248	JANAINA DE LIMA MACIEL	400,00
16182793881	JANAINA GALDINO DE PONTES	400,00
20012208544	JANDIRA DA APARECIDA DOS SANTOS	400,00
20012209036	JANDIRA DE FATIMA SANTANA	400,00
20012213769	JANE APARECIDA COSTA ROSA	400,00
16269021708	JANE KELY HONORATO DE CASTILHO	400,00
15164049280	JANE VALENTE ALVES DOS SANTOS	400,00
20012218345	JANEIDE DOS SANTOS	400,00
20012220951	JANETE CHAMBERLAIM	400,00
20012221192	JANETE COSTA	400,00
20012219848	JANETE DA APARECIDA DOS SANTOS	400,00
13155846509	JANETE DA GUIA DE CARVALHO	400,00
20012223160	JANETE DOS SANTOS	400,00

20655370093	JANETE DOS SANTOS DESPLANCHES MARTINS	400,00
19048437477	JANETE KRAWCZUK	400,00
20171632944	JANETE MATIAS	400,00
20012225430	JANETE OBLADEN MONTEIRO	400,00
20012219244	JANETE PALHANO DE FRANCA LAMBERT	400,00
20005492739	JANINHA MARIA MERI	400,00
13728518475	JAQUELINE ARCANJO DIONISIO	400,00
20012241584	JAQUELINE BUTCHER DE OLIVEIRA	400,00
23718664743	JAQUELINE DO CARMO MILA	400,00
23850779196	JAQUELINE DOS SANTOS DE SOUZA	400,00
16269947821	JAQUELINE LUIZA ANASTACIO DE SOUZA	400,00
20012251253	JAQUELINE MARIA BOUARD	400,00
21275759396	JAQUELINE PEREIRA DA ROSA	400,00
20012257340	JAQUELINE SILVA FARIA	400,00
21328470018	JAQUELINE VITORIA FARIA ARQUINO	400,00
20012268008	JAZI DO CARMO BRAINE MOURA E COSTA	400,00
16296795549	JEIKILA VITORIA MONTEIRO	400,00
23758853733	JELCINEIA MARCHE	400,00
20307691432	JENNIFER CAROLINE BASSETTI	400,00
21317791276	JEOVANA DE MATTOS DE MOURA E COSTA	400,00
14498706257	JESIEL DE JESUS TIMOTEO	400,00
16275625555	JESSICA APARECIDA FRANCA MACHADO	400,00
20012351827	JESSICA DA LUZ CORDEIRO	400,00
20012354125	JESSICA DE FATIMA DE ANDRADE	400,00
20012354397	JESSICA DE JESUS DE SIQUEIRA	400,00
16257617406	JESSICA DE MATOS LAGRANGE	400,00
23749709463	JESSICA FLORENCIO DOS SANTOS DE BRITO	452,00
16255203213	JESSICA FRANCA ANDRADE	400,00
20012361636	JESSICA GONCALVES DE CASTRO	400,00
16257617562	JESSICA LUANA PEREIRA	400,00
23772020921	JESSICA LUIZA ALVES DE SOUZA	400,00
23834605901	JESSICA MAIARA ARCANJO	400,00
16275242931	JESSICA MAIARA DOS SANTOS FITZ	400,00
14014257416	JESSICA PAMELA CARNEIRO MARTINS	452,00
16239914755	JESSICA VALENTE DOS SANTOS	400,00
20780722323	JEZICA BRUNA BUTSCHER DE CAMARGO	400,00
14679728449	JHENIFFER MAHANE DO CARMO DOS SANTOS CROPOLATO	400,00
20012385020	JHENIFFER RAMOS MACIEL GONCALVES	602,00
12869485559	JHESSICA DE CASTRO SOARES	400,00
16349398433	JOANA D ARK DA SILVA COSTA	452,00
21318278726	JOANA GABRIELLY PORFIRIO	400,00
20012412060	JOANA RIBEIRO	400,00
12285940019	JOAO AUGUSTO MULLER	400,00
17018842172	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	452,00
12137809070	JOAO MARIA DA SILVEIRA	452,00
23808978151	JOAO OSNI MERI	452,00
13180960522	JOAO ROBERTO LINS	400,00
20012508335	JOCELEI DA ROSA SILVA	400,00
16305885398	JOCELIA APARECIDA ORTIS ROSA	400,00
20012512774	JOCEMARA DE JESUS CARDOSO	400,00
16283936920	JOCENILDA COSTA DO ESPIRITO SANTO	400,00
20012513983	JOCIANE DE FARIA MEDINA	400,00
20012515293	JOCIELI APARECIDA OBLADEN	400,00
20012515366	JOCIELI DE OLIVEIRA	400,00
20012519876	JOCINEIA COSTA	400,00
21283840652	JOEL SONTAG	400,00
16306222546	JOELEN DE MOURA E COSTA CROPOLATO	400,00
13158746505	JOELMA DA APARECIDA DOS SANTOS FURQUIM	400,00
16231972799	JOELMA DE FATIMA DOS SANTOS COSTA	400,00
16182898292	JOELMA FITZ	400,00
16235505990	JOELMA RIBEIRO DOS SANTOS	400,00
20012545613	JOELTON FITZ	400,00
23792845438	JOICELEIA MARCHE	400,00
20012565770	JOLCIANE RODRIGUES MARTINS	400,00
10786481770	JORGE REZENDE SANTOS	452,00
20012626761	JOSANA CORREA	400,00
16254964687	JOSANA DA APARECIDA MATOS	400,00
12403412777	JOSE ALAIR GUIMARAES	400,00
10784783907	JOSE DE JESUS	400,00
20012685458	JOSE DE MATTOS	400,00
20012692241	JOSE DOS SANTOS CARDOSO	400,00
20012699289	JOSE FAGUNDES RIBEIRO	452,00
12367289281	JOSE OSVALDO PAULUS	452,00
13080549499	JOSE SOLIVAM SEVERO	452,00
12678042490	JOSE VALDECIR DE MATTOS	400,00
13182190503	JOSEANE DA APARECIDA MANGGER	400,00
22016990049	JOSEANE DE MELO SANTOS	400,00
16319127369	JOSECLEIA DA APARECIDA TEIXEIRA	400,00
16227097579	JOSEFA RAIMUNDA DA SILVA FERREIRA	400,00
20012811151	JOSELAINE SANTANA CLARO	400,00
20012812212	JOSELENI DOS SANTOS	452,00
20012812328	JOSELI APARECIDA COLASSO DA ROSA	400,00
20012812484	JOSELI DA SILVA	565,00
20128078612	JOSELI DOS SANTOS	400,00
20012813650	JOSELIA BRITO LOURENCO	400,00
21026844020	JOSELIA COSTA	400,00
20012815114	JOSELIA MOREIRA DOS SANTOS	400,00
20012833449	JOSEMARA CANDIDA PEREIRA	400,00
16299004895	JOSIANE AICAR ASSAD DE SUSS	400,00

16257636370	JOSIANE APARECIDA DE FRANCA	400,00
20012856708	JOSIANE APARECIDA DO PRADO	400,00
20012856724	JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS	400,00
20012856848	JOSIANE APARECIDA FLORENCIO	400,00
16257636508	JOSIANE CAMARGO DE OLIVEIRA	400,00
20012857798	JOSIANE CORDEIRO DOS SANTOS	400,00
20012857836	JOSIANE COSTA	400,00
20012858298	JOSIANE DA LUZ FREITAS	400,00
20128945731	JOSIANE DA SILVA	400,00
20012858956	JOSIANE DE FATIMA ROSNER	400,00
20012859081	JOSIANE DE JESUS DA SILVA	400,00
13062544537	JOSIANE DE OLIVEIRA	400,00
20012859618	JOSIANE DE SOUZA DOS SANTOS	400,00
20012859812	JOSIANE DO CARMO ORTIZ	400,00
20012860268	JOSIANE DOS SANTOS DE SOUZA	400,00
20012860136	JOSIANE DOS SANTOS VAZ	400,00
16257636478	JOSIANE LOURENCO	400,00
16265642244	JOSIANE MARTINS DA SILVA	400,00
20957422444	JOSIANE RIBEIRO FERREIRA	400,00
20012863224	JOSIANE SANTANA CLARO	400,00
20012868102	JOSICLEIA DE CASTRO	400,00
16343858556	JOSICLEIDE DA SILVA COSTA	453,00
20012870336	JOSIELE BRITO LOURENCO	400,00
20012871316	JOSIELI DO CARMO DA PAIXAO	400,00
20370702713	JOSIELY MORAIS	400,00
20012872517	JOSILAINE APARECIDA BONETE ROSA	400,00
20012874706	JOSILENE ERICA DA SILVEIRA	400,00
20012875079	JOSILENE OBLADEN	400,00
20012875370	JOSILENE SANT ANA MARCHE	400,00
20012878175	JOSIMARA MARCOS RODRIGUES	400,00
16312518796	JOSIMERE DO CARMO ORTIZ	400,00
20012879074	JOSIMERE DOS SANTOS	400,00
20019007404	JOYCE RAMOS MACIEL	452,00
16298713760	JOZELI DO CARMO ALELUIA	452,00
20019009040	JOZIANE DA APARECIDA DE OLIVEIRA	400,00
20012859286	JOZIANE DE MATTOS	400,00
22002797292	JOZIANE SOARES DA SILVA LIMA	400,00
20019009393	JOZIELE APARECIDA BONETE	400,00
16245220387	JOZIELI RIBEIRO	400,00
16278077869	JOZILAINE MULLER MARQUES	400,00
23695430296	JUCELI PRESTES DE FARIA	400,00
15424080271	JUCELIA DA APARECIDA PORFIRIO	400,00
20002333982	JUCELIA DE MEIRA	400,00
12489569734	JUCELIA DO CARMO FARIA	400,00
16275635593	JUCELIA SOLIVAM	400,00
21052610597	JUCIANE APARECIDA DO NASCIMENTO FAGUNDES CAVALHEIRO	400,00
12892052507	JUCIANE MARIA DE MOURA E COSTA	400,00
13107274509	JUCIELI SCHENEIDER	400,00
20019031046	JUCILAINE ARPS	400,00
20019033812	JUCILENE BLATNER	400,00
20302694093	JUCILENE DOS SANTOS	400,00
23730531847	JUCIMARA CLARO	400,00
16456818371	JUCIMARA CONCEICAO FERMINO DOS SANTOS	400,00
20019041246	JUCIMARA DOS SANTOS COSTA	603,00
20019041858	JUCIMARA PONTES SOUZA	400,00
20019041882	JUCIMARA RAMOS PORFIRIO	400,00
20019050873	JUDITH PEREIRA TIMOTEO	400,00
20019055735	JULIA DE JESUS ORTIZ MACHADO	400,00
20019056324	JULIA DOS SANTOS	452,00
22011364778	JULIANA BALES DA SILVA	400,00
20737349438	JULIANA CRISTINA PEREIRA RAMOS	400,00
20019068888	JULIANA DA APARECIDA ORTIZ	400,00
20019071668	JULIANA DE OLIVEIRA GODOI	400,00
16177286942	JULIANA DIAS FOGACA DE ALMEIDA	400,00
16268977522	JULIANA MARIA PINHEIRO DE SOUZA	400,00
23657861447	JULIANA MARTINS FERNANDES DOS SANTOS	400,00
20006008989	JULIANA PEREIRA CORREIA	400,00
16249540068	JULIANA RAYANE PRADO DA SILVA	400,00
20019088374	JULIANE DA APARECIDA ROSNER STRESSER	452,00
20019088447	JULIANE DA GUIA FREITAS	400,00
16267645917	JULIANE DE FATIMA MANGGER DOS SANTOS	400,00
20019089893	JULIANE MADALENA DE FRANCA SOUZA	400,00
20308248435	JULIANY THAISA PEREIRA	400,00
23645699801	JULIETE DA SILVA	452,00
12715258536	JURACI BOUARD	400,00
20308250499	JURACI CARMO BOUARD ANDRADE	400,00
20019120766	JURACI DA APARECIDA DOS SANTOS LOURENCO	400,00
16181819100	JURACI DOS SANTOS DE SOUZA	400,00
20019122017	JURACI MARTINS	554,00
20019128783	JURCELIA CAVALHEIRO ROSA	400,00
20019129461	JUREMA FERNANDES DE FRANCA	400,00
16246415734	JUSSARA RODRIGUES	400,00
16281783299	JUVITA DOS SANTOS	400,00
20019159166	KARINA DOS SANTOS COSTA	400,00
20019164003	KARINE DE JESUS ASSUNCAO	400,00
20019166588	KARINE VAZ	400,00
20702770390	KAROLAINE DA SILVA SCHMIT	400,00
16471391847	KAROLAYNE ARCANJO BORGES	400,00
16242770823	KATIANE DA SILVA NICOLAU	449,00

23785764967	KATIELE DOS SANTOS ALVES DE ANDRADE	400,00
23852527542	KATLEEN CRISTINA LOPES CORDEIRO	400,00
16428651816	KAWANA DE MATOS CHAVES	400,00
23764377735	KAWANA SABRINA COUTINHO	400,00
13178458505	KEILA APARECIDA DINAO DE SOUZA	400,00
23808727078	KEITIELE DO CARMO PORFIRIO	400,00
23788677615	KELES DA GUIA FITZ	400,00
20019190837	KELI CASAGRANDE CLARO	400,00
23742451584	KELI CRISTINA ADRIANO DOS SANTOS	400,00
16405513174	KELI DE CARVALHO	400,00
16431069863	KELLEN DOS SANTOS DE ANDRADE	400,00
20019192937	KELLI APARECIDA LOURENCO	400,00
20019193488	KELLI REGINA DO AMARAL	452,00
20019194344	KELLY APARECIDA SANTOS LIMA	640,00
16050964239	KELY APARECIDA MATIAS	400,00
20019202983	KELY LANHOSO DA SILVA	400,00
21283103070	KEROLAINE APARECIDA FRIEDRICH SOUZA	400,00
16426993337	KEROLIN MAYARA DIONISIO ARCANJO	452,00
23700244750	KETLIN OLIVEIRA SILVA	400,00
16431070497	KETLLEN KAROLAINE DE MATOS	400,00
16416558972	KETLYM MAYARA DOS SANTOS	400,00
12907688520	KETRIN MAIRA BERKENBROCH	400,00
23825269481	KYSLAINE CORREIA	400,00
16357458695	LADAIR GONCALVES LOURENCO	452,00
21304571485	LAHISA REGINA DESPLANCHES	400,00
16431077394	LAIANE DE MOURA E COSTA DESPLANCHES	452,00
20019231436	LAIR VIDAL DOS SANTOS	400,00
20019236136	LAIS CORDEIRO GONCALVES DOS SANTOS	400,00
20019234680	LAIS DO CARMO LEAL	400,00
16455146108	LAISA CAMILLY LEAL	400,00
23759418348	LARINES ARPS	400,00
21289417948	LAUDIANE FOGACA	400,00
16416154464	LAUDIANE SOARES DA SILVA NICOLAU	400,00
20302840723	LAURA DA SILVA	400,00
20019279226	LAURIANE DOS SANTOS DE PONTES	400,00
16441117836	LEA BOMFIM VAZ PRESTES	400,00
20019311359	LEANDRO LEAL DE MATOS	400,00
16448888633	LEANDRO LOURENCO DOS SANTOS	400,00
23773780679	LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	400,00
16485457284	LEDIANE NICOLAU DA PAIXAO	400,00
16449278464	LEDIANE PEDROSO	400,00
20019331937	LEIDIANE APARECIDA BUTCHER DE OLIVEIRA	400,00
16448889125	LEIDIANE DOS SANTOS	452,00
20019332860	LEIDIANE MARIA TOMAZ DE AZEVEDO	400,00
16449278642	LEILA DE JESUS WOLKER	400,00
20019339784	LEILA ROSNER DEPETRIS	400,00
23794410447	LELI DE FRANCA VAZ	400,00
20019346888	LENI BORBA TIBLIER	400,00
20019346934	LENI CORDEIRO	452,00
20006180218	LENI DE CHAVES OLIVEIRA	400,00
20019347043	LENI DE FATIMA LINS	400,00
20019347086	LENI DE JESUS BRITO	400,00
21282336357	LENI DE MOURA E COSTA	400,00
23837333465	LENI DESPLANCHES ALELUIA	400,00
22823277829	LENI DO CARMO CHAMBERLAIM	400,00
20019347264	LENI DO CARMO CORDEIRO	400,00
20019347345	LENI DO ROCIO SALDANHA	400,00
20006180315	LENI FELIX CARDOSO	400,00
20019349461	LENILDA DO ESPIRITO SANTO	400,00
16426742415	LEOMAR DO ROCIO DOS SANTOS	400,00
20019357235	LEOMAR LINS MANGGER	400,00
20019357375	LEOMARA DOS SANTOS BENTO	400,00
12294480157	LEONEL BARBIOT	452,00
20019381519	LEONETE BODI	400,00
20019381713	LEONI APARECIDA LINS ROSNER	400,00
20019382094	LEONI DE JESUS MACHADO DOS SANTOS	400,00
16471409479	LEONI DE JESUS MOURA E COSTA BRAINE	400,00
20019382485	LEONI MARTINS GONCALVES	400,00
20305298121	LEONICE MAURER	400,00
20019349372	LEONILDA DA CONCEICAO BOUARD	439,00
20019387789	LEONILDA DA SILVA	400,00
20019388688	LEONILDA MOREIRA DA SILVA	452,00
20019388750	LEONILDA OLIVEIRA	400,00
16428056659	LEONIR TEREZINHA SANTOS SALDANHA	400,00
16431082002	LEONIRA MARIANO MATIAS	400,00
16459423432	LEONTINA DE MOURA COSTA CORREA	400,00
12997120502	LERI PEREIRA DOS SANTOS	452,00
16471740930	LETICIA LOURENCO DE ALELUIA	400,00
20600430248	LETICIA PEREIRA DE BRITO	400,00
12634376490	LEVI DE JESUS LEAL	400,00
20019414352	LEZIANE MARIA FURQUIM	452,00
12666152490	LIDIA DE FATIMA DOS SANTOS	400,00
12826685491	LIDIANE ASSIS PEREIRA	400,00
22808002032	LIDIANE DOS SANTOS MARIANO MATIAS	400,00
15363905276	LIDINEIA DE OLIVEIRA GARCIA	400,00
20019442070	LILIAN KELLI DOS SANTOS	400,00
23855233698	LILIAN LOBO SANCHEZ	400,00
20019449334	LILIANE DIAS BUTCHER	400,00
20019449520	LILIANE DOS SANTOS	400,00

20019452548	LILIANE RIBAS DE BONFIM	400,00
16415225538	LINDACIR DA APARECIDA DE MATTOS ALELUIA TRIZOTI	400,00
20019457698	LINDACIR DO CARMO LEAL	400,00
20019457795	LINDACIR FLORENCIO DOS SANTOS SONTAG	400,00
16416173671	LINDAMIL BARBOSA DE LIMA	400,00
20019461237	LINDAMIR VELOZO	400,00
20019461296	LINDAMIRA FLORENCIO DOS SANTOS	400,00
12451331862	LINDOLFO JOSE LOURENCO	400,00
20019490644	LOELI ROSNER DE FRANCA RISSE	400,00
12337019413	LORETE DA LUZ	400,00
16517865900	LORIELI PRESTES DOS SANTOS	400,00
23856131813	LORINEIA APARECIDA DE ASSUNCAO	400,00
16405605400	LORZI DE JESUS BUTSCHER	400,00
16524786611	LOURDES DESPLANCHES ALPS	400,00
23700774768	LUANA APARECIDA SANTOS MORALES	400,00
23822672013	LUANA BELO NEVES	400,00
16356547821	LUANA MICHELE DOS REIS	400,00
20019591106	LUCELIA DO CARMO	400,00
12740818523	LUCI MARY DE LARA TIBLIER	400,00
20019596493	LUCIA CLEA DO CARMO MACHADO	400,00
14065016726	LUCIANA APARECIDA MACHADO	400,00
20019610585	LUCIANA BARBOSA DE LIMA	400,00
20019611565	LUCIANA CAETANO DA SILVA DE OLIVEIRA	400,00
16416202086	LUCIANE BUENO GONCALVES	400,00
23887720284	LUCIANE DA GUIA DE MOURA E COSTA BRAINE	400,00
20019632465	LUCIANE DE SOUZA	400,00
20019633054	LUCIANE DUARTE DIAS	452,00
20303056236	LUCIANE MARIA WILCHAK	400,00
20019636312	LUCIANI DE JESUS GOVEIA	400,00
21287405225	LUCIELE PAIANO DOS SANTOS	400,00
16494650865	LUCIELE REGINA BATISTA	712,00
20019673161	LUCILENE ALVES DA SILVA	400,00
14036966274	LUCIMARA APARECIDA CARON	400,00
16488792432	LUCIMARA APARECIDA DOBLINS	400,00
12728466515	LUCIMARA DA CARMO LOURENCO	400,00
23733014614	LUCIMARA DA GUIA OLIVEIRA	400,00
23630266475	LUCIMARA DE JESUS PAULA GALVAO	400,00
23749648200	LUCIMARA DOS SANTOS BENTO	400,00
23698481576	LUCIMARA PAIANO DOS SANTOS	400,00
20019686611	LUCIMERE APARECIDA DA LUZ	400,00
20019686778	LUCIMERI DA APARECIDA DOS SANTOS	400,00
20019686832	LUCIMERI MACIEL	400,00
20019689815	LUCINEIA DE FATIMA DO NASCIMENTO	400,00
21280418275	LUDIANE ALPS	400,00
12007678960	LUIZ CARLOS FLORIANO DA COSTA	452,00
12229296045	LUIZ CARLOS RIBEIRO DE SOUZA	400,00
16489949890	LUIZ FERNANDO DE MORAIS	452,00
21281910815	LUIZ OTAVIO STIVAL	400,00
16416191963	LUIZA APARECIDA VAZ	400,00
16504489581	LUZIA DA APARECIDA DE PONTES	400,00
20019804177	LUZIA DESPLANCHES BRAINE	400,00
20002507433	MADALENA COIMBRA	400,00
13077562528	MAELE DE PAULA BASSETI	400,00
20468030799	MAGDIELE DE JESUS WUCHER	400,00
23823046981	MAIARA LIMA DE FREITAS	452,00
23695420932	MAIARA ORTIS DE SOUZA	400,00
20019843059	MAIARA RIBEIRO DE MATOS	452,00
16487764222	MAINARA DOS SANTOS	400,00
16356582732	MANOELA DE LIMA PUTTKAMMER	400,00
20606690691	MARA MACHADO	400,00
20019901393	MARA ORTIZ	400,00
20019942464	MARCIA ALMEIDA RODRIGUES	400,00
20019943509	MARCIA APARECIDA DE CASTRO ANDRADE	400,00
20019943967	MARCIA APARECIDA DESPLANCHES	400,00
20093839558	MARCIA BESTEL	400,00
16431119909	MARCIA DA LUZ MARTINS	400,00
20019951358	MARCIA DE FATIMA ROSNER	400,00
20019951390	MARCIA DE FRANCA	400,00
20019958670	MARCIA MACHADO	400,00
20019961833	MARCIA MILACK	400,00
20019966150	MARCIA REGINA ROSNER DE SOUZA	400,00
16492488734	MARCIANA APARECIDA CHAMBERLAIN	400,00
16426812189	MARCIANE APARECIDA VAZ	400,00
20019972452	MARCIANE VAZ	400,00
23666310164	MARCIELE VIDAL DOS SANTOS	400,00
20020057622	MARELI DE PONTES PEDROSO DA SILVA	400,00
12800338492	MARGARIDA ATES DE FREITAS	452,00
20020063053	MARGARIDA BUENO DA ROCHA	452,00
20020083690	MARIA ALVES DOS SANTOS	400,00
20600518471	MARIA ANGELICA FAGUNDES	400,00
23713142099	MARIA APARECIDA ALVES CARDOSO	400,00
13207452492	MARIA APARECIDA CLEMENTE OLIVEIRA	452,00
20020110302	MARIA APARECIDA DIONISIO	400,00
20020110469	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	400,00
20020111422	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	603,00
20020112585	MARIA APARECIDA EVANGELISTA	400,00
16425721252	MARIA ARAUJO COSTA	452,00
20006642270	MARIA BOENO DE OLIVEIRA	400,00
12894887509	MARIA CANDIDA DE OLIVEIRA	400,00

16372966507	MARIA CANDIDA SAIS	400,00
16431103344	MARIA CAROLINA MANGGER BREGENSKI	452,00
20020157066	MARIA CLARICE DE MELO	400,00
20020193143	MARIA DA GLORIA FRANCA ROSA SOARES	505,00
10860982383	MARIA DA LUZ DA ROCHA	400,00
16369609014	MARIA DE FATIMA BENTO DA ROCHA DA SILVEIRA	400,00
16492477538	MARIA DE FATIMA DA SILVA	400,00
20020236527	MARIA DE FATIMA DE FRANCA MILANI	400,00
20020245461	MARIA DE FATIMA SONTAG	400,00
16416245133	MARIA DE JESUS DE LARA	400,00
20020248509	MARIA DE JESUS DOS SANTOS	400,00
20020261610	MARIA DE LOURDES DE MELO LUCIANO	400,00
16431103069	MARIA DE LOURDES LOPES	400,00
20020286346	MARIA DEBORA DE MATOS	400,00
16469163921	MARIA DO CARMO DE BARROS VAZ	400,00
20020300810	MARIA DO CARMO ROSA	452,00
20020316040	MARIA DOS SANTOS DESPLANCHES	400,00
20020334952	MARIA EUNICE DIVINO	400,00
20020343021	MARIA FRANCIELE LOURENCO	400,00
20020357510	MARIA HELENA DE LIMA	452,00
20020379484	MARIA IZABEL RODRIGUES	400,00
12944613512	MARIA IZONETE DE FARIA	400,00
21011367191	MARIA JESUS VOLCH	400,00
16474325888	MARIA JOSE CAVALHEIRO	400,00
20020407186	MARIA JOSE MANGGER	400,00
20943249397	MARIA JOSE TELES	400,00
20020415936	MARIA JOSE VAZ DE LIMA	400,00
20020421413	MARIA KETLIN ROSA	400,00
16431107838	MARIA LUCIA DOS SANTOS	400,00
20020446874	MARIA LUIZA DA SILVA CHAMBERLAIN	400,00
20020448672	MARIA LUIZA FLORENCIO DOS SANTOS	400,00
16427295412	MARIA MADALENA COSTA	454,00
20020461318	MARIA MARIANO DO NASCIMENTO	400,00
20020463523	MARIA MARTINS	400,00
16357742318	MARIA MENDES MARTINS DO NASCIMENTO	400,00
16428439337	MARIA NICOLAU DA PAIXAO	400,00
16416258545	MARIA PEREIRA	400,00
20020492612	MARIA RAQUEL DE ALELUIA DESPLANCHES	400,00
20429361674	MARIA REGINA DOS SANTOS DE AQUINO	452,00
20020499609	MARIA RITA VAZ	400,00
12645158538	MARIA ROSA DOS SANTOS	452,00
20020503622	MARIA ROSA FARIA	400,00
20020290572	MARIA ROZARIO DOS SANTOS	452,00
23735476720	MARIA SANDRA SONTAG	400,00
16457879455	MARIA TEIXEIRA GONCALVES	400,00
12892939528	MARIA TEREZA CHAMBERLAIN	400,00
20020531391	MARIA TIMOTEO	400,00
16440759656	MARIA VIDAL DE BOMFIM OLIVEIRA	400,00
20020567841	MARIELE DA GUIA ARCANJO	400,00
20020571237	MARIETY APARECIDA SANTOS	400,00
20020573418	MARILDA CORDEIRO LAGRANGE	400,00
20020574104	MARILDA DO CARMO ORTIZ	400,00
20020574732	MARILDA JOSE DA SILVA	400,00
21305026847	MARILEI DOS SANTOS	452,00
20020581801	MARILENE BESTEL	400,00
14874463610	MARILENE DA LUZ ROSNER	400,00
23839659848	MARILENE DA SILVA MANGGER	400,00
20020585076	MARILENE DO CARMO DE ALELUIA	400,00
13092662538	MARILENE LOURENCO DE RAMOS DOS SANTOS	400,00
20020590630	MARILENE ROSNER	400,00
12542436942	MARILENE WOLCHER	400,00
20020593575	MARILI DE FARIA PINTO	400,00
22812362684	MARILI TAVARES	400,00
12995620532	MARILIA SARUVA BATISTA	400,00
20020603783	MARILUZ STRAUBE	400,00
20020605182	MARILZA MARTINS	400,00
20020605255	MARILZA MONTEIRO	400,00
20020607428	MARINA CASTURINA DE MELO	400,00
20606696940	MARINA CORDEIRO CAVALHEIRO	400,00
16440242939	MARINA PLATNER	400,00
20002669034	MARINALVA DOS SANTOS MOURA	400,00
23770435709	MARINARA CHAMBERLEIM	400,00
16405821057	MARINEIA MANGGER	400,00
12959256532	MARINI DOS SANTOS POLLI	400,00
20020651729	MARISA DE FATIMA BONETE DE SOUZA	400,00
20020652245	MARISA DOS SANTOS	400,00
15113527274	MARISLAINE DE PAULA BASSETTI	400,00
16431115806	MARIZA CAETANO DE MELO	400,00
12918585493	MARIZE DA APARECIDA LEAL	400,00
15418165082	MARIZETE DOS ANJOS DESPLANCHES DA SILVA	400,00
20020675970	MARIZIA DE MARIA MARTINS	400,00
20020676101	MARIZILDA ANDRADE DE MATTOS	400,00
20020677639	MARLEIDE CARDOSO SARMENTO	452,00
23761969585	MARLENE ANDOLFATO	400,00
20020679577	MARLENE APARECIDA RODRIGUES DE ALMEIDA	400,00
20020683264	MARLENE DE FRANCA ROSNER	400,00
20020684856	MARLENE DOS ANJOS ANDRADE	400,00
16431118023	MARLENE FERREIRA DE FARIA FLORENCIO	400,00
20020686050	MARLENE FERREIRA DE MELO	400,00

20020687669	MARLENE MACHADO	400,00
23807776539	MARLENE PORFIRIO DE ALMEIDA	400,00
12635019519	MARLENE RAAB	452,00
20020690910	MARLENE RODRIGUES PONTES DOS SANTOS	400,00
20020693715	MARLETE AZEVEDO	400,00
20020694991	MARLI APARECIDA DO NASCIMENTO	400,00
20303761134	MARLI CORDEIRO BOMFIM	400,00
20602895213	MARLI DA APARECIDA LEAL DE MATOS BELINO	400,00
20020696749	MARLI DA APARECIDA LINS SANTOS	400,00
16356709392	MARLI DE JESUS VAZ	400,00
12353760335	MARLI DE MATTOS	400,00
20020698989	MARLI DOS SANTOS	400,00
16418789246	MARLI DOS SANTOS SILVA	400,00
16356707837	MARLI FRANCO DE ASSUNCAO	400,00
20020700843	MARLI MACHADO	400,00
20020701165	MARLI MARTINS	654,00
12811287525	MARLI NUNES MARTINS	400,00
16449295296	MARTA ALVES COSTA	400,00
20020716944	MARTA CASTRO FRANCA ANDRADE	400,00
23855088108	MARTA DE CASTRO DE ANDRADE	400,00
20020721654	MARTA MOTTIM	400,00
20606117495	MARY TEREZINHA COSTA	400,00
20020769584	MAURA LETICIA SCHNEIDER	400,00
16431094191	MAYARA BRAINE	400,00
23726820988	MAYARA DE MELLO LEANDRO	439,00
16439115732	MAYARA DOS ANJOS MARCHE	400,00
14418986177	MAYARA TIMOTEO DE SOUZA	400,00
23721055469	MAYNARA LOURENCO DOS SANTOS	400,00
20655370174	MAYRA RENALCY DE MATTOS PORFIRIO	400,00
20020808326	MELIA DA GUIA PEDROSO	400,00
20020814652	MERI DO CARMO GODOI	400,00
20020834327	MICHELE DO NASCIMENTO	400,00
20020836885	MICHELE MARIA FARIAS	400,00
20020838438	MICHELE RAYANE DE JESUS DE PAULA	400,00
23646489118	MICHELE RODRIGUES DE ALMEIDA	400,00
16428092752	MICHELI DE JESUS DOS SANTOS	400,00
20020858633	MILEIA DE MOURA E COSTA	400,00
23761170846	MILENE CRISTINA ROSNER	400,00
20020880086	MIRAITA DO CARMO BUENO	400,00
20020880175	MIRALCI HOFFEMAN	400,00
20020880183	MIRALCI RODRIGUES	400,00
16443563167	MIRIAM DE ALMEIDA RODRIGUES	400,00
20020891703	MIRIAN FELICIO	400,00
20020893722	MIRIAN PEREIRA DOS SANTOS	400,00
20020893870	MIRIAN PRISCILA PORFIRIO	482,00
23643098304	MIRIANA RIBEIRO DA SILVA SANTOS	400,00
23763520313	MIRIELEN OLIVEIRA CARDOSO	400,00
20780723753	MITTIELE CRISTINA MARTINS	400,00
20020938378	MYLENA APARECIDA CAVALHEIRO SILVA	400,00
16532561755	NACIR DOS SANTOS	400,00
20020957798	NAIARA DA APARECIDA MIRANDA	400,00
20020966762	NAIR ANTONIA VAZ	452,00
12967526497	NAIRDA DA APARECIDA MOURA COSTA MARTINS	400,00
16602866541	NATAIR MARIA BOARD	400,00
20020982253	NATAIR RODRIGUES DOS SANTOS	400,00
16439137280	NATALIA CLARO RIBAS	400,00
12189421197	NEIDE PONTES DE CARVALHO	400,00
20021022253	NEIDE ROSSIER	400,00
16606950695	NEIDE TERESINHA TEIXEIRA DA CRUZ	400,00
20021026003	NEILI LEACIR SANTANA	400,00
23683655727	NEIMY MAYARA SANTOS FARIAS	400,00
16625012638	NEIVA HOFFOMAN	400,00
20021030329	NELCI DA APARECIDA MATOS MARTINS	400,00
16614969561	NELCI DO ESPIRITO SANTO	400,00
21032303095	NELCILENE TIBLIER CARVALHO	400,00
20021031503	NELCINA DA APARECIDA DOS SANTOS DE PONTES	400,00
14755353277	NELI TEREZINHA FERNANDES	453,00
20021044257	NELSON ROSNER	452,00
20021047787	NERCI DESPLANCHES CAVALHEIRO	400,00
16653133347	NERCI DO CARMO LEAL DOS SANTOS	400,00
16426865878	NERI VIDAL DOS SANTOS	400,00
20021051318	NERLI ARPP	400,00
16531605309	NERLI DA APARECIDA ARPS CASTRO	400,00
16606951101	NERLI DA APARECIDA MARTINS CAVALHEIRO	400,00
16531605317	NERLI DE LIMA MACHADO DOS SANTOS	400,00
20021051156	NERLI DESPLANCHES HARPS	400,00
20021052616	NETLYN MACIEL DE OLIVEIRA	400,00
16667309043	NEUSA DOS SANTOS CAVALHEIRO	400,00
20021062913	NEUSA ELIAS BONFIM MATIAS	400,00
20002762778	NEUSA RIBEIRO DOS SANTOS CARDOSO	400,00
20655369079	NEUZA DA APARECIDA DOS SANTOS	452,00
20021062034	NEUZA DE JESUS CORDEIRO	400,00
20740457998	NEUZA DE SOUZA CROPOLATO	400,00
20021062522	NEUZA DO CARMO SONTAG	400,00
20021062786	NEUZA DOS SANTOS MACHADO	400,00
20021067524	NEUZELI BATISTA	400,00
20021067575	NEUZELI DO CARMO ROSNER FRANCA	400,00
20021067591	NEUZELI DOS SANTOS MELO	452,00
16531607921	NEUZELI RIBEIRO DA PAZ	400,00

20021067893	NEUZI DA APARECIDA DA SILVA PORFIRIO	400,00
20021046497	NEUZI DO CARMO CARVALHO	400,00
16606951764	NEUZIELE DA GUIA CARVALHO MACHADO	400,00
23603673332	NICOLE VENANCIO	400,00
23841810035	NIKOLLY DO ROCIO COUTINHO FLORES	400,00
20021077465	NILCE DA APARECIDA MARTINS FITZ	400,00
20021077481	NILCE DE CASTRO	400,00
16628674518	NILCE DO CARMO BUARD DE MOURA E COSTA	400,00
20021077996	NILCE TIMOTEO ROSNER	400,00
20021078178	NILCEIA CORDEIRO WOLKER	400,00
23621226377	NILCEIA WUCHER	400,00
20021078690	NILCELENE VIDAL DOS SANTOS	400,00
12665701253	NILSO ALVES DA MAIA	452,00
16653530893	NILZA ADRIANE DE RAMOS CHAVES	400,00
16606952558	NILZA DA APARECIDA PEDROSO	400,00
16606952604	NILZA DA SILVA	400,00
20021100491	NILZA DO ESPIRITO SANTO	400,00
23604386566	NILZA RITA DO CARMO RESTORF	400,00
20021103601	NILZA ROSNER CAVALHEIRO	400,00
16606951896	NIQUELI DOS SANTOS	400,00
20021108956	NIQUETE PEREIRA RIBEIRO	400,00
20021109375	NIRLANDE BUENO	400,00
20021120522	NOEL DO VALE OLIVEIRA	400,00
20021121790	NOELI DE OLIVEIRA	400,00
20021122282	NOELI LIMA DE CASTRO OLIVEIRA	400,00
20021122460	NOELI PAES	400,00
20021122487	NOELI PEDROSO DE MEIRA	400,00
16598906211	NOELI TIBLIER	407,00
20021126814	NOEMI DE BOMFIM NASCIMENTO	400,00
16633392266	NOEMI RODRIGUES	400,00
16602704436	NOEMIA DE MOURA E COSTA	400,00
23818438362	NOEMIA DOS SANTOS	452,00
16531611953	NOEMIA MARIANO ROSA	400,00
20021126954	NOENI DE SOUZA	400,00
20021047361	NOENICE APARECIDA DE OLIVEIRA	400,00
16531612097	NOEZELI DO CARMO PAES	400,00
16606953406	NOILI DA APARECIDA DOS SANTOS	400,00
20304028333	NORILMA PAULISTA DE URSULANO	400,00
16606953163	NORLI DO ROCIO VAZ BRAINE	400,00
20021133969	NORLI FARIA MANGGER	439,00
20021133985	NORLI SCHELEIDER	400,00
20021148125	ODETE ALVES DOS SANTOS	400,00
20304037707	ODETE CROPOLATO DA SILVA	400,00
20021148869	ODETE DA APARECIDA ORTIZ DA SILVEIRA	400,00
20021149156	ODETE DE CASTRO	400,00
16604187226	ODETE DE JESUS DOS SANTOS	400,00
20021149563	ODETE DO CARMO DE OLIVEIRA MATTOS	400,00
20021149989	ODETE FERREIRA DA SILVA FITZ	400,00
20021150278	ODETE GONCALVES LOURENCO CHAVES	400,00
16629159226	OLAIS GOVEIA	400,00
20021160729	OLGA LOURENCO DE FARIA DO VALE	400,00
23718790862	OLINDA APARECIDA COSTA	400,00
20021170724	OLIVIO DE CRISTO	400,00
12098981106	OLIVIR BUENO MACHADO	400,00
20412542395	OSLENI REGINA BRUHN TEIXEIRA	493,00
20021193996	OSMARI MARTINS	400,00
20021194003	OSMARI SANTANA	400,00
12436344460	OSNI CARDOSO	400,00
12411851865	OSNI DE JESUS BEZENA	400,00
12824429242	OSNI GONCALVES DE DEUS	400,00
20021197096	OSNILDA DO ESPIRITO SANTO	400,00
16602706110	OSNILDA DOS SANTOS	480,00
16671762342	OTILIANE MARIANO DO NASCIMENTO	400,00
20021215744	OZANA DOS SANTOS ROSA	400,00
20021216120	OZANI MACHADO DE LEAL	400,00
20021217283	OZENILDA PEREIRA	400,00
21336697999	PAMELA CAROLINA DE PONTES PEDROSO	400,00
16616034985	PAMELA SANTOS DO AMARAL	452,00
20021235575	PAOLA CASSIA DA GUIA DE PAULA	400,00
23816203473	PAOLA DAIANE PRADO DA SILVA	400,00
20021241257	PATRICIA APARECIDA OBLADEN	400,00
23761150802	PATRICIA CRISTIANE PEREIRA DE PONTES	400,00
21304532277	PATRICIA DOS SANTOS RODRIGUES PRESTES	400,00
16599941509	PATRICIA MORAES DE OLIVEIRA	400,00
20021262319	PATRICIA PEDROSO DE MEIRA	400,00
16653700489	PATRICIA RENATA DE MATTOS DOS SANTOS ARCIE	400,00
12223752731	PAULO CEZAR DE SOUZA	452,00
12597576517	PAULO ROGERIO ZATIKEY	400,00
16532637492	PEBOLA DOBLINS ANDRADE	400,00
23667437389	PRISCIANE DE JESUS ALMEIDA	400,00
20021392301	PRISCILA DE JESUS ALMEIDA	400,00
20021397753	PRISCILA MARIA WEIGERT	400,00
20780722757	PRISCILA MAURE ARPS	400,00
23674891731	PRISCYLA SOARES DA SILVA	400,00
20021408828	QUELI SCHELEIDER DOS SANTOS	400,00
20021452800	RAFAELA APARECIDA AGNER	400,00
20021456075	RAFAELA DE JESUS FRANCA	400,00
16602974417	RAFAELA NATALI DA ROCHA DIONISIO	400,00
16592074257	RAFAELA OLIVEIRA DE FRANCA	400,00

21280933102	RAISSA MARIA DOS SANTOS BESTEL	400,00
16555073242	RAIZA EMANUELLE LUIZ DOS SANTOS	400,00
20021526448	RAQUEL APARECIDA DOS SANTOS STRAUB	455,00
16606962898	RAQUEL CRISTINA FERREIRA DE MORAIS PADILHA	400,00
23622797610	RAYANA NATALY CARNEIRO DA COSTA BOUARD	400,00
20021551647	REGEANE TEREZINHA CORDEIRO DE PAULA	400,00
21317300434	REGIANE APARECIDA DE SOUZA VAZ	400,00
20905895686	REGIANE MACHADO GUIMARAES	400,00
16621023252	REGINA XAVIER	713,00
20021583573	REGYMARA DA GUIA AGNER	400,00
23787890943	REGYSLAINE AGNER	400,00
20021631942	RENE DA APARECIDA MANGGER	1.065,00
20902877334	RENI DE SOUZA	400,00
12763437496	RENILCE DE MATOS	400,00
16603948983	RENILCE FAVILE DOS SANTOS	400,00
20021635425	RENILDA DA APARECIDA DE SOUZA	400,00
20021636278	RENILDA FAVILE DOS SANTOS	400,00
12120132013	ROBERTO CROPOLATO	400,00
20021728393	ROBERTO TAVARES	452,00
20021803816	ROMARA BOARD DE FARIA	400,00
20468030225	ROSA APARECIDA BOENO DA ROCHA	400,00
23726377464	ROSA APARECIDA DA SILVA	452,00
16629160593	ROSA APARECIDA DE FRANCA	400,00
20021846132	ROSA APARECIDA DO NASCIMENTO	400,00
20021845152	ROSA APARECIDA MARTINS	400,00
20021847775	ROSA DA APARECIDA CASTRO FERREIRA	400,00
16602649478	ROSA DA APARECIDA DE ALMEIDA	400,00
20021847805	ROSA DA APARECIDA RIBEIRO	400,00
23614306239	ROSA DA CONCEICAO TABORDA DE OLIVEIRA DE CASTRO	400,00
23777905158	ROSA DE FATIMA DOS SANTOS	400,00
16606970580	ROSA DO CARMO COSTA BONFIM	400,00
20021846949	ROSA DO CARMO TIBLIER MONTEIRO	400,00
20021849964	ROSA EDINEIA HARPS	400,00
20021850563	ROSA FLORENCIO DOS SANTOS	400,00
20021850881	ROSA GOMES PEREIRA	452,00
20021850946	ROSA GONCALVES DO NASCIMENTO	459,00
13003134514	ROSA LEONI GONCALVES	400,00
20021854682	ROSA MARIA FAGUNDES DE MATOS	400,00
20021856626	ROSA MATIAS CROPOLATO	400,00
20905994315	ROSA MATIAS TORCATE	400,00
20021857290	ROSA ODETE MOURA E COSTA SILVA	400,00
20021858246	ROSA RODRIGES DE ANDRADE	400,00
15280150189	ROSA SALDANHA PRESTES	400,00
16637293122	ROSA SCHELEIDER	400,00
23779019031	ROSA TERESINHA DE FARIA	400,00
20021865005	ROSALINA APARECIDA FRANCOR	400,00
20021871676	ROSANA APARECIDA DE PONTES PEDROSO	400,00
20021871684	ROSANA APARECIDA DE SOUZA	439,00
16641446043	ROSANA BODI	400,00
20021874187	ROSANA DA APARECIDA CLARO	400,00
20021874314	ROSANA DA GUIA DE FRANCA	400,00
20021874330	ROSANA DA LUZ	400,00
16587690735	ROSANA DA SILVA	400,00
20021876414	ROSANA DO ROCIO DE CASTILHO	400,00
20021876716	ROSANA DOS SANTOS	400,00
20021877690	ROSANA FITZ	400,00
20021879723	ROSANA MENDES DO NASCIMENTO	400,00
20021885111	ROSANE COSTA	400,00
20021888811	ROSANE DO CARMO TOBIAS	400,00
20021890670	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS	400,00
20021890980	ROSANGELA APARECIDA PEDROSO	400,00
20021893831	ROSANGELA DA APARECIDA BOARD	400,00
16625022307	ROSANGELA DOS SANTOS DE ANDRADE	400,00
16548238886	ROSANGELA RIBEIRO DOS SANTOS	400,00
20021912690	ROSE BARBOSA DE LIMA	400,00
20021913611	ROSE LOURENCO	400,00
13175462536	ROSELAINE DE FATIMA MATOSO FERREIRA	400,00
20021923846	ROSELI APARECIDA DE MATOS	400,00
20021924087	ROSELI APARECIDA FERMINO VAZ	400,00
20021925083	ROSELI CARDOSO	400,00
20021925253	ROSELI CHAVES DOS SANTOS	400,00
20021925377	ROSELI CORDEIRO	400,00
20021926586	ROSELI DE FATIMA BEZENA CORDEIRO	400,00
20021926950	ROSELI DE JESUS FARIA	400,00
20021928252	ROSELI DOS SANTOS GODOY	400,00
16616067212	ROSELI GONCALVES DOS SANTOS	400,00
20021931350	ROSELI RESTORF	400,00
16592134861	ROSELI SOARES DA SILVA NICOLAU	452,00
16532785254	ROSELI TABORDA FRANCO LUCIANO	400,00
20021932861	ROSELI TIMOTEO	400,00
16550711240	ROSELI VENANCIO DOS SANTOS	400,00
20021933159	ROSELIA APARECIDA SONTAG	400,00
20021933701	ROSELIANE DE PINA	400,00
16604285473	ROSEMARI DE CASTRO DESPLANCHES	400,00
12959244518	ROSEMARY APARECIDA PORFIRIO	452,00
23797051421	ROSEMILDA DOS SANTOS	400,00
16616067921	ROSENI CARDOSO DOS SANTOS	664,00
16603954673	ROSENI HARPS DO NASCIMENTO	400,00
23668001312	ROSENI ROSNER MANGGER	400,00

20022000318	ROSENILDA AZEVEDO DE MOURA E COSTA	400,00
20021957341	ROSENILDA CORDEIRO	400,00
20021952730	ROSENILDA DA APARECIDA DE MATOS	400,00
20021952757	ROSENILDA DA APARECIDA LEAL	400,00
20021953192	ROSENILDA DE JESUS MARTINS CROPOLATO	400,00
20021953818	ROSENILDA DOS SANTOS MELO SONTAG	453,00
20021955748	ROSENILDA VELOSO DE SUSS	400,00
16616592708	ROSI CARDOSO DOS SANTOS	455,00
16606972702	ROSI DA APARECIDA MONTEIRO	400,00
20021959751	ROSI DE FATIMA PRESTES	400,00
14166942723	ROSIANE APARECIDA PEREIRA RODRIGUES	400,00
20021962744	ROSIANE VAZ DOS SANTOS	400,00
12766734513	ROSICLE DE CASTRO	400,00
16687196198	ROSICLE FITZ MARTINS	452,00
20021962973	ROSICLE ROSNER	400,00
20021963104	ROSICLEI DE MELO	400,00
23701019785	ROSICLEIA CORREIA DIOLINDO	400,00
16673463784	ROSICLEIA DO CARMO MANGGER	400,00
16662348016	ROSICLEIA FERNANDES FORTES	400,00
20021963880	ROSICLEIA MARTINS	400,00
16624644541	ROSICLEIA MOREIRA DOS SANTOS	500,00
20021964127	ROSICLEIA RODRIGUES BUENO	400,00
21277535452	ROSICLEIA TABORDA RIBAS MARCHE	400,00
12614578535	ROSICLER APARECIDA RODRIGUES BRANDT	452,00
21297802545	ROSIELE LOURENCO DE FARIAS	400,00
20021966057	ROSILAINE DE FATIMA RODOLFO	400,00
20021966839	ROSILDA APARECIDA ARAUJO DOS SANTOS	400,00
20021967584	ROSILDA DA APARECIDA DESPLANCHES	400,00
16604291902	ROSILDA DE CRISTO AGNER	400,00
20021968262	ROSILDA DE SOUZA	452,00
16673695863	ROSILDA GABRIEL DE OLIVEIRA	400,00
12992696503	ROSILDA LOURENCO	400,00
20007704067	ROSILDA MARIA FITZ	400,00
12655108509	ROSILDO DA GUIA PRESTES	400,00
20021971530	ROSILENE APARECIDA DE MOURA E COSTA DOS SANTOS	400,00
20021971549	ROSILENE APARECIDA DE PAULA VAZ	400,00
20021972251	ROSILENE CERBELO DOS SANTOS	400,00
20021974491	ROSILENE GONCALVES DOS SANTOS	400,00
20021976354	ROSILENE ROSNER GODOY	400,00
23629121825	ROSILENE SANTANA CLARO	400,00
23631481760	ROSILHANE DE MOURA E COSTA	400,00
20021977482	ROSILIANA DA ROCHA DIONISIO	400,00
12491343012	ROSILIANE MARIA ROSNER	400,00
16606973415	ROSIMAR TIMOTEO	400,00
20021987445	ROSIMERI DE SOUZA	400,00
16679033935	ROSIMERI DO ROCIO BARBOSA	400,00
20021987496	ROSIMERI DOS SANTOS	400,00
20021987615	ROSIMERI GONCALVES DE DEUS	400,00
20021987763	ROSIMERI PEREIRA DE RAMOS	400,00
20021989510	ROSINEI DE CASTRO SILVA	400,00
20094046950	ROSMERI DA CRUZ	400,00
16675227441	ROZANA APARECIDA LINS	400,00
21277771091	ROZANA DA APARECIDA BEZENA ANDRADE	400,00
20021998560	ROZANA DA APARECIDA COSTA	400,00
20021998625	ROZANA DOS SANTOS	452,00
20021998781	ROZANE ALVES CARDOSO	400,00
20021998838	ROZANE DA APARECIDA TIMOTEO	400,00
23736358683	ROZENILDA DA APARECIDA PORFIRIO	400,00
21324382548	ROZIELE BLUM	400,00
16614985060	ROZILDA DE FATIMA MATOSO	400,00
20022001616	ROZILENE APARECIDA LINS	400,00
16606973873	ROZINEIA DE FATIMA LINS	400,00
12714723499	ROZINETE NEVES CORREA	400,00
20022014068	RUDINEIA DO ROCIO RIBEIRO BOUARD	400,00
20022014084	RUDINEIA TEIXEIRA	452,00
16602544846	RUTIMARA MACHADO DOS SANTOS	400,00
20022034034	SALETE MACHADO DE JESUS	602,00
16633415347	SALETE MARIA DE CAMARGO DOS SANTOS	400,00
12720328539	SALETE MIGUELINA KRAWCZUK	400,00
20022034190	SALETE MOTTA DO NASCIMENTO	400,00
16606977542	SALMA BORBA DA LUZ	400,00
16559246354	SAMARA DAIANE CHAMBERLAIN RIBEIRO	400,00
20022042150	SAMARA RAQUELI BESTEL FLORES	400,00
16580055643	SANDRA ALVES DO PRADO DE SOUZA	400,00
12411702932	SANDRA APARECIDA ALVES MILANI	400,00
20022060361	SANDRA CORDEIRO DE FARIA	400,00
16527022183	SANDRA DA APARECIDA CHAVES	400,00
12894835517	SANDRA DA LUZ DE FRANCA	400,00
20022062550	SANDRA DE JESUS ALELUIA	400,00
20022067749	SANDRA MARA ARCANJO	400,00
20022068168	SANDRA MARA DE JESUS DESPLANCHES	400,00
20022068192	SANDRA MARA DE MATOS	400,00
20022068435	SANDRA MARA DOS SANTOS	400,00
16665742726	SANDRA MARA JOSE MACHADO	400,00
20022068699	SANDRA MARA LINS DOS SANTOS	400,00
20022074427	SANDRA PALMIRA MARTINS	400,00
16625024474	SANDRA RODRIGUES	400,00
20022079313	SANDRA ROSSIER	573,00
20022086204	SANDRO MACHADO DE JESUS	400,00

23773416004	SANTINA DA APARECIDA DE ANDRADE	452,00
23678161940	SARA JENIFFER VELOSO DE MATTOS	452,00
23730074837	SARA SILVA SANTOS	400,00
20022099969	SARA VALTIELI XAVIER FITZ	400,00
23646428577	SARAJANE MARTINS	400,00
20022101858	SARAJANE MATOS DE SOUZA	400,00
23767823558	SCHEILA APARECIDA MARTINS	400,00
21284156542	SCHEILA BUENO RODRIGUES	400,00
20949898869	SCHEILA CRISTINA DE ALBUQUERQUE	400,00
20022106361	SCHEILA DE FATIMA CERBELO	400,00
23750577001	SCHIRLEY SILVESTRE DOS SANTOS	400,00
12308816645	SEBASTIAO LOURENCO DE FARIA	400,00
20022122510	SEDERLI APARECIDA TORCATE	400,00
16630603258	SELMA PEREIRA MACHADO	400,00
20022130432	SELMIRA DO CARMO VENANCIO DESPLANCHES	400,00
16644526285	SELVIRA BOARD BALLES	400,00
20022131862	SENHORINHA DO CARMO MATTOS LEAL	452,00
20022148900	SERLI DA APARECIDA DO ESPIRITO SANTO	400,00
20022157950	SHEILA DOS SANTOS VAZ	400,00
12605693521	SIDENEY DE SOUZA	468,00
12960197536	SIDENILSON GALDINO BORGES	400,00
20959421038	SIDERLENE DE PONTES FARIAS	454,00
16532854973	SIDERLI DOS SANTOS	526,00
20022171112	SIDERLI MERI	400,00
23701394446	SIDILAINE GOMES RIBAS	400,00
12970989494	SIDINEIA CORDEIRO DE FARIA	400,00
16606982163	SIDINEIA LINS DE PONTES SANTOS	400,00
20022173700	SIDINEIA PEREIRA	400,00
12699225535	SIDIVAL DOS SANTOS MACIEL	452,00
20022173247	SIDNEI VAZ	400,00
20022184575	SIELEN BRITO LOURENCO	400,00
20022191237	SILMARA DO CARMO DE LIMA	400,00
12940641503	SILMARA DOS REIS DA CONCEICAO DE GUSMAO	400,00
16543817284	SILMARA DOS SANTOS	400,00
20022193302	SILMERI DE FATIMA BASSETTI	400,00
20022199106	SILVANA DE CASSIA MARTINS	400,00
20022203103	SILVANA MACIEL DOS SANTOS	400,00
12516081458	SILVANA SOUZA DOS SANTOS	400,00
20022213591	SILVANIRA FLORENCIO DOS SANTOS	400,00
16049531081	SILVIA DA ROSA	400,00
16589962066	SILVIA MARA OBLADEM	400,00
20022223724	SILVIA MARIANA MANGGER	400,00
20906168729	SILVIA PEREIRA DE PONTES	400,00
20022238950	SIMONE APARECIDA CAVALHEIRO DE MATOS	400,00
20022239272	SIMONE APARECIDA DE MELO	400,00
16531716259	SIMONE APARECIDA MEDEIROS	400,00
20022243016	SIMONE DA APARECIDA CARDOSO	400,00
21289562441	SIMONE DA GUIA DE MOURA E COSTA	400,00
20949888472	SIMONE RIBEIRO CHIQUITI	400,00
12503286773	SINEIA APARECIDA ROSA	400,00
20022263629	SIONI FARIA MARCHE	452,00
16617676948	SIRLEI APARECIDA BONETTI DOS SANTOS	400,00
16591213350	SIRLEI APARECIDA DO NASCIMENTO	400,00
20022265079	SIRLEI APARECIDA VAZ	400,00
16602667271	SIRLEI ARPP DOS SANTOS	400,00
16531719096	SIRLEI BALLES	400,00
20022265400	SIRLEI DA APARECIDA COUTINHO	400,00
20022265427	SIRLEI DA APARECIDA DA SILVA	400,00
16642086814	SIRLEI DA APARECIDA MERI	470,00
20022265451	SIRLEI DA APARECIDA SILVA	452,00
20022265532	SIRLEI DA SILVA	400,00
20022265907	SIRLEI DE JESUS DA SILVA ROSNER	400,00
20022265990	SIRLEI DE MOURA E COSTA ORTIZ	400,00
20022266016	SIRLEI DE OLIVEIRA	400,00
16604326234	SIRLEI DO CARMO CHAMBERLAIN PONTES	400,00
16678519451	SIRLEI DO NASCIMENTO MELO	400,00
20022266369	SIRLEI DOS SANTOS BRAINE	400,00
16616599982	SIRLEI TAVARES ORTIS	400,00
20022269090	SIRLENE DA APARECIDA BOARD	400,00
20022269236	SIRLENE DA GUIA ALELUIA	400,00
20022269295	SIRLENE DA SILVA	400,00
16594681533	SIRLENE DE MATOS	491,00
12898389538	SIRLENE DE PAULA	400,00
20022269813	SIRLENE DO CARMO DE SOUZA CRUZ	400,00
23753645873	SIRLENE DO ROCIO CHAMBERLAIN	400,00
12890704493	SIRLENE DOS SANTOS ALELUIA	400,00
12960101539	SIRLENE FAGUNDES DE BARROS	400,00
20022270234	SIRLENE FAGUNDES RIBEIRO	400,00
12960445491	SIRLENE RODRIGUES	452,00
20022271397	SIRLENE ROSNER CARDOSO	400,00
20060065456	SIRLENE SANTOS REVENO	400,00
20022271850	SIRLENE STRAUB	400,00
12702999532	SIRLENE TIBLIER DOS SANTOS	400,00
20022275899	SOELI AICAR ASSAD DE SUSS	400,00
20022276127	SOELI DA APARECIDA DOS SANTOS PONTES	400,00
20950993772	SOELI DA APARECIDA FITZ PONTES	400,00
20022276321	SOELI DO CARMO CARVALHO	400,00
20022276356	SOELI DO CARMO DOBLINS MARCHE	400,00
20022276453	SOELI ENES DOS SANTOS	400,00

16629161646	SOELI NICOLAU DOS SANTOS	400,00
20022276844	SOELI TEREZINHA ANASTACIO SOUZA	400,00
20003028326	SOLANGE APARECIDA SOUZA DE FARIA	452,00
23713500289	SOLANGE DA LUZ	400,00
20022282291	SOLANGE DAGUI LEONARDO	452,00
20022283123	SOLANGE DE FATIMA COSTA ROSA	452,00
20022286424	SOLANGE LEBIT	400,00
23859391905	SOLANGE TIBLIER	400,00
23601259601	SONIA DE ANDRADE	400,00
16644579060	SONIA DE CASTRO FERREIRA	400,00
20022299976	SONIA MARA PRESTES DOS SANTOS	400,00
20022302187	SONIA MARIA DE OLIVEIRA	400,00
16531728613	SONIA STRAUB	400,00
12759030530	SORAIA DELAIR GONCALVES	400,00
20035279804	STEFANY CRISTINE ROCHA PORFIRIO	400,00
23888607864	STEFANY DE JESUS PINA DE SOUZA	400,00
16279444164	STHEFANY KEYTH BERTIOTI SILVA	400,00
23823287261	SUELEM LOURENCO MARTINS	400,00
23738990646	SUELEN APARECIDA DOS SANTOS	400,00
16530615726	SUELEN DA ROSA	492,00
20022331721	SUELEN SOUZA DOS SANTOS	400,00
20022332639	SUELI ALVES MACHADO MARCHE	452,00
20022334658	SUELI CASAGRANDE CLARO	400,00
20022276151	SUELI DA ROSA	400,00
20003041292	SUELI DOS SANTOS BIAJONE COSTA	400,00
16532904105	SUELI MARIA DOS SANTOS MARTINS	400,00
16606986258	SUELLEN CLARO DOS SANTOS	400,00
23608958939	SUZAMARA DOS SANTOS CARDOSO	400,00
16632355693	SUZAMARA PALHANO	400,00
20022362295	SUZANA MATIAS	400,00
20022362635	SUZANA PALHANO	400,00
16696547399	TACIANE DO CARMO PINHEIRO DOBLINS	400,00
13415967718	TAILINE DO CARMO BLATNER ROSNER	400,00
16613807355	TAINARA RODRIGUES MACIEL	400,00
16575254331	TAIS APARECIDA CORDEIRO SANTOS	400,00
20022395657	TAIS DE FATIMA BEZENA SOUZA	400,00
16616094082	TALITA ELIAS DA SILVA	400,00
20022428636	TANIA ARLINDO PEREIRA	400,00
16591233181	TANIA CAROLINA CARDOSO	400,00
20468029030	TANIA MARA DOS SANTOS	400,00
16531742764	TATIANA ESPIRITO SANTO MONTEIRO	400,00
23857218076	TATIANA MARCHE	400,00
16531743922	TATIANE APARECIDA DA ROCHA	511,00
20022463555	TATIANE DO PRADO	400,00
16581665925	TATIANE MENGUE DE SOUZA	400,00
20022468530	TATIANE MULLER	400,00
23789950862	TATIANE MULLER MARQUES	400,00
20022474689	TATIELE CORDEIRO DOS SANTOS	400,00
23874704196	TATIELE CORDEIRO URSOLINO DIAS	400,00
16581666417	TATIELE DE FATIMA MENGUE SOUZA	400,00
20022475227	TATIELI DE JESUS DOS SANTOS	400,00
20022475235	TATIELI DO CARMO DE SOUZA	400,00
16531744511	TATIELI MONTEIRO	475,00
21275759442	TATYANE DO CARMO LEONARDO	400,00
20022482371	TELMA CLAUDIO DE BOMFIM	400,00
16591977245	TEREZA APARECIDA ANTUNES DE SOUZA	400,00
16607977244	TEREZA DA APARECIDA VENANCIO	400,00
20022501813	TEREZA DO CARMO GONCALVES AZEVEDO DOS SANTOS	452,00
20022503816	TEREZA HONORATO DE CASTILHO	400,00
20022504235	TEREZA LEAL DE MATOS	400,00
20022504383	TEREZA LINS VAZ DOS SANTOS	400,00
20022507153	TEREZA RAQUEL DA ROCHA	400,00
12294479159	TEREZA TABORDA DE AQUINO	480,00
20022512858	TEREZINHA CORREIA	400,00
20022515156	TEREZINHA DE JESUS BUTCHER	400,00
20022515326	TEREZINHA DE JESUS COSTA	400,00
20022516543	TEREZINHA DE JESUS PLATNER	400,00
12736983531	TEREZINHA DE JESUS SCHELEIDER	400,00
16653573819	TEREZINHA DE JESUS SILVA	400,00
20022516993	TEREZINHA DE JESUS TIMOTEO	400,00
20022517736	TEREZINHA DE PONTES PEDROSO MARTINS	400,00
20022518112	TEREZINHA DO CARMO DE RAMOS	400,00
20022518201	TEREZINHA DO CARMO PORFIRIO ROSNER	400,00
20022523035	TEREZINHA MARTINS	713,00
16581672735	TEREZINHA RODRIGUES MENGUE DE SOUZA	400,00
23624513466	THAIS DA PAIXAO	400,00
20022541874	THAIS MARTINS ROSA	400,00
20906255583	THAIS MARTY ZAP CASTRO	400,00
16581653781	THAISE RODRIGUES DE SOUZA	400,00
23892130473	THALIA APARECIDA BUCENKO	400,00
20022615363	TUANY DE FREITAS STIHLER	400,00
20022693453	VALDICLEIA DA SILVA	400,00
20022693690	VALDIELI DOS SANTOS	400,00
12960656522	VALDIELI DOS SANTOS DE FRANCA	400,00
16653452213	VALDIELI MACHADO	400,00
12761365765	VALDILENE GOIS DE LIMA	400,00
20959428024	VALDINEIA ESPINDOLA ATAIDES	400,00
20022712989	VALDIRENE CORDEIRO CAMILO	400,00
20022713055	VALDIRENE DA APARECIDA DESPLANCHES	400,00

12848100534	VALDIRENE DOS SANTOS	400,00
20022724200	VALERIA DA APARECIDA DA COSTA	400,00
20008126970	VALERIA DE MELO NASCIMENTO	400,00
16532979512	VALERIA PATRINI DOS SANTOS	400,00
23809860022	VALQUIRIA WUCHER DE JESUS	400,00
17061789571	VANDA PONTES	452,00
16547232752	VANDERLEIA APARECIDA DO NASCIMENTO	400,00
16591250353	VANDERLEIA DE CASTRO	400,00
20022766957	VANDERLEIA VELOZO	400,00
20022767554	VANDERLEYA CRISTINA DOS SANTOS	400,00
23759292476	VANDERLI DE MATOS	400,00
20022767651	VANDERLI DE OLIVEIRA	400,00
23634199616	VANESSA APARECIDA BALLES	617,00
16620944192	VANESSA APARECIDA DOS SANTOS	400,00
20022777363	VANESSA APARECIDA VEDOR	400,00
20642177397	VANESSA CRISTINA COSTA	400,00
16559624642	VANESSA DA APARECIDA LINS	400,00
20022784777	VANESSA DE OLIVEIRA	452,00
20022786346	VANESSA DOS SANTOS	400,00
23608773564	VANESSA DOS SANTOS CORDEIRO SUSS	400,00
23706534084	VANESSA DOS SANTOS VIEIRA	400,00
20022790092	VANESSA KAVA	400,00
20022799847	VANESSA STIVAL	400,00
20022801957	VANI DOS SANTOS	400,00
20780723745	VANI SOARES FRON DE MOURA E COSTA	400,00
20022810107	VANIELE DA APARECIDA CARVALHO MACHADO	400,00
16559640087	VANIELE DE ARAUJO FARIA	400,00
20022811111	VANILDA FAGUNDES RIBEIRO	400,00
20022811340	VANILDA LOURENCO	452,00
20003130058	VANILDA ROSA SOARES	400,00
23603520625	VANIZE DE SOUZA DE DEUS	400,00
20022815931	VANUSA DA GUIA DESPLANCHES	400,00
20022821060	VELAINE DE MOURA E COSTA	400,00
20083343789	VERA CANDIDA APARECIDA OLIVEIRA	400,00
20022831279	VERA LUCIA DE JESUS DE MATOS	400,00
12868100408	VERA LUCIA DIAS FREITAS	400,00
16653471447	VERA LUCIA DO CARMO ROSNER SANTOS	452,00
20022832852	VERA LUCIA DONATO CARDOSO	400,00
10668981307	VERA LUCIA PORFIRIO MATTOS SOUZA SILVA	452,00
20022847922	VERLY DE FATIMA ALVES DE OLIVEIRA	400,00
16601192776	VIDAL TIBLIER	452,00
16602368673	VILMA DA APARECIDA MACHADO	400,00
20022875306	VILMA DE FATIMA DOS SANTOS	400,00
20305103231	VILMARA ANASTACIO	400,00
21316844422	VILSON DO CARMO DOS SANTOS	400,00
12615673523	VILSON JOSE DA PAIXAO	400,00
16551773460	VITALINA MENDES DO NASCIMENTO FARIA	400,00
16531791625	VITORIA MACHADO DE GODOI DA SILVA	430,00
16636776081	VITORIA REGINA DOS SANTOS	400,00
20022928787	VIVIANE ADRIANE PORFIRIO	400,00
23605644747	VIVIANE ADRIANE RAMOS DE CHAVES	400,00
20022929287	VIVIANE APARECIDA BASSETTI	505,00
20022931443	VIVIANE COIMBRA VELOSO	401,00
12183179122	WALDEREI DO CARMO DE SOUZA	400,00
15217804274	WALKIRIA APARECIDA NITSCHE RIBEIRO	400,00
20023071677	YASMIN AMANDA GOMES DO NASCIMENTO	400,00
15566039166	YOHANA APARECIDA DIAS	400,00
20023082334	ZANETE DO CARMO PLATNER	400,00
20023083705	ZEILA DE FATIMA BALLES	493,00
20023083918	ZEILI DOS SANTOS	400,00
16627710715	ZELAINE DE FATIMA CASAGRANDE	400,00
20023083985	ZELAIR DE JESUS FRANCA DOS SANTOS	400,00
16531797976	ZELI DA APARECIDA OLIVEIRA	400,00
20023084957	ZELIA COLASSO DA ROSA	400,00
12750156523	ZELIA DE FRANCA	400,00
16607007156	ZELIA DE MATOS MARTINS	400,00
16533077210	ZELIA DOS ANJOS BONFIM	400,00
20023085589	ZELIA DOS SANTOS	400,00
20023087379	ZELIA SOARES FRON PORFIRIO	400,00
16607007229	ZELINA DA APARECIDA CLARO BOUARD	400,00
16594724151	ZENAIDE MARTINS	400,00
16592281740	ZENEIDE DA APARECIDA CHAVES DOS SANTOS	400,00
20023093727	ZENI DO CARMO DOS SANTOS	400,00
20023093735	ZENI DO NASCIMENTO MARTINS COUTINHO	400,00
20900629821	ZENILDA CORDEIRO	400,00
23778713767	ZENILDA CROPOLATO	400,00
20023094936	ZENILDA DA APARECIDA DE MATTOS	400,00
20023094944	ZENILDA DA APARECIDA LINS	400,00
20023095150	ZENILDA DE BRITO	400,00
20023095258	ZENILDA DE JESUS FREITAS	400,00
20023095592	ZENILDA DOS SANTOS	602,00
20023095630	ZENILDA DOS SANTOS	400,00
20902142911	ZENIR MACHADO	400,00
20023099202	ZENIR TEIXEIRA	400,00
16592282569	ZIELE BUENO GONCALVES	400,00
20023101479	ZILDA APARECIDA LINS BUTSCHER	400,00
20023102122	ZILDA COUTINHO	400,00
23656538189	ZILDINEIA MARCHE	400,00
20023108430	ZONEIDE APARECIDA DE FRANCA SILVA	400,00

20023108465	ZONETE GONCALVES	400,00
20023108775	ZORAIDE DE CASTRO	400,00

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:DDD46A8C

SECRETARIA GOVERNO
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO							
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)					R$ 1,00		
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**48.096.303,87**	**48.096.303,87**	**10.730.775,01**	**22,31**	**53.782.854,03**	**111,82**	**-5.686.550,16**
RECEITAS CORRENTES	**46.141.983,87**	**46.141.983,87**	**10.530.818,01**	**22,82**	**51.998.030,58**	**112,69**	**-5.856.046,71**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.164.434,77	3.164.434,77	559.073,24	17,67	3.010.394,49	95,13	154.040,28
IMPOSTOS	2.676.801,63	2.676.801,63	463.177,15	17,30	2.476.545,12	92,52	200.256,51
TAXAS	487.633,14	487.633,14	95.896,09	19,67	533.849,37	109,48	-46.216,23
CONTRIBUIÇÕES	395.167,21	395.167,21	68.576,04	17,35	441.827,29	111,81	-46.660,08
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	395.167,21	395.167,21	68.576,04	17,35	441.827,29	111,81	-46.660,08
RECEITA PATRIMONIAL	103.213,23	103.213,23	219.577,36	212,74	530.099,47	513,60	-426.886,24
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0,00	0,00	3.873,74	0,00	21.636,01	0,00	-21.636,01
VALORES MOBILIÁRIOS	103.213,23	103.213,23	215.703,62	208,99	508.463,46	492,63	-405.250,23
RECEITA DE SERVIÇOS	663.663,83	663.663,83	39.490,94	5,95	498.515,94	75,12	165.147,89
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	9.756,30	9.756,30	0,00	0,00	0,00	0,00	9.756,30
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	29.376,03	29.376,03	3.924,14	13,36	15.321,26	52,16	14.054,77
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	624.531,50	624.531,50	35.566,80	5,69	483.194,68	77,37	141.336,82
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	41.670.865,96	41.670.865,96	9.611.172,36	23,06	47.427.158,32	113,81	-5.756.292,36
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	22.467.836,97	22.467.836,97	5.886.486,18	26,20	27.972.141,93	124,50	-5.504.304,96
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	11.273.341,80	11.273.341,80	2.294.186,16	20,35	11.953.340,61	106,03	-679.998,81
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	7.929.687,19	7.929.687,19	1.430.500,02	18,04	7.501.675,78	94,60	428.011,41
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	144.638,87	144.638,87	32.928,07	22,77	90.035,07	62,25	54.603,80
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	1.513,15	0,00	5.933,52	0,00	-5.933,52
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	144.638,87	144.638,87	31.414,92	21,72	84.101,55	58,15	60.537,32
RECEITAS DE CAPITAL	**1.954.320,00**	**1.954.320,00**	**199.957,00**	**10,23**	**1.784.823,45**	**91,33**	**169.496,55**
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	1.954.320,00	1.954.320,00	199.957,00	10,23	1.784.823,45	91,33	169.496,55
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.747.320,00	1.747.320,00	199.957,00	11,44	1.690.905,85	96,77	56.414,15
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	207.000,00	207.000,00	0,00	0,00	93.917,60	45,37	113.082,40
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**48.096.303,87**	**48.096.303,87**	**10.730.775,01**	**22,31**	**53.782.854,03**	**111,82**	**-5.686.550,16**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Município de CERRO AZUL - PR							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	**48.096.303,87**	**48.096.303,87**	**10.730.775,01**	**22,31**	**53.782.854,03**	**111,82**	**-5.686.550,16**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	48.096.303,87	48.096.303,87	10.730.775,01	22,31	53.782.854,03	111,82	-5.686.550,16
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	9.064.889,44	—	—	9.064.889,44	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	9.064.889,44	—	—	9.064.889,44	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [2] (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**41.896.332,82**	**52.841.499,22**	**9.383.732,04**	**40.979.223,75**	**11.862.275,47**	**9.216.209,39**	**39.556.263,04**	**13.285.236,18**	**39.401.489,66**	**1.422.960,71**
DESPESAS CORRENTES	**37.347.239,99**	**46.052.806,11**	**8.702.603,50**	**38.322.762,97**	**7.730.043,14**	**8.997.463,46**	**37.479.278,27**	**8.573.527,84**	**37.342.104,89**	**843.484,70**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.845.090,13	23.497.840,13	4.882.462,01	21.118.229,74	2.379.610,39	4.876.840,68	21.107.108,45	2.390.731,68	21.100.396,11	11.121,29
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	155.000,00	155.000,00	29.069,06	70.455,20	84.544,80	29.069,06	70.455,20	84.544,80	70.455,20	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.347.149,86	22.399.965,98	3.791.072,43	17.134.078,03	5.265.887,95	4.091.553,72	16.301.714,62	6.098.251,36	16.171.253,58	832.363,41
DESPESAS DE CAPITAL	**3.949.092,83**	**6.188.693,11**	**681.128,54**	**2.656.460,78**	**3.532.232,33**	**218.745,93**	**2.076.984,77**	**4.111.708,34**	**2.059.384,77**	**579.476,01**
INVESTIMENTOS	3.244.092,83	5.309.693,11	569.408,17	1.836.565,08	3.473.128,03	107.025,56	1.257.089,07	4.052.604,04	1.239.489,07	579.476,01

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	705.000,00	879.000,00	111.720,37	819.895,70	59.104,30	111.720,37	819.895,70	59.104,30	819.895,70	0,00
DARESDEÍVRIVDAADECONTINGÊNCIA	**600.000,00**	**600.000,00**	**0,00**	**0,00**	**600.000,00**	**0,00**	**0,00**	**600.000,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**3.659.971,05**	**5.061.646,05**	**1.118.101,92**	**4.812.937,64**	**248.708,41**	**1.118.101,92**	**4.812.937,64**	**248.708,41**	**4.810.058,97**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**45.556.303,87**	**57.903.145,27**	**10.501.833,96**	**45.792.161,39**	**12.110.983,88**	**10.334.311,31**	**44.369.200,68**	**13.533.944,59**	**44.211.548,63**	**1.422.960,71**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de CERRO AZUL - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [2] (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**45.556.303,87**	**57.903.145,27**	**10.501.833,96**	**45.792.161,39**	**12.110.983,88**	**10.334.311,31**	**44.369.200,68**	**13.533.944,59**	**44.211.548,63**	**1.422.960,71**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	7.990.692,64	—	—	9.413.653,35	—	9.571.305,40	—
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	45.556.303,87	57.903.145,27	10.501.833,96	53.782.854,03	—	10.334.311,31	53.782.854,03	—	4543.271812..584584,,6033	1.422.960,71
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [2] (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**3.659.971,05**	**5.061.646,05**	**1.118.101,92**	**4.812.937,64**	**248.708,41**	**1.118.101,92**	**4.812.937,64**	**248.708,41**	**4.810.058,97**	**0,00**
DESPESAS CORRENTES	3.659.971,05	5.061.646,05	1.118.101,92	4.812.937,64	248.708,41	1.118.101,92	4.812.937,64	248.708,41	4.810.058,97	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.459.971,05	2.874.646,05	571.491,63	2.626.496,48	248.149,57	571.491,63	2.626.496,48	248.149,57	2.623.617,81	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.200.000,00	2.187.000,00	546.610,29	2.186.441,16	558,84	546.610,29	2.186.441,16	558,84	2.186.441,16	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

CERRO AZUL, 25/01/2022

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

CLEVERSON DE FREITAS
Contador

REGINA CELI LOPES GOLINELLI
Controle Interno

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:E2127302

SECRETARIA GOVERNO
ANEXO 2 RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	41.896.332,82	52.841.499,22	9.383.794,74	40.979.286,45	89,49	11.862.212,77	9.216.272,09	39.556.325,74	89,15	13.285.173,48	1.422.960,71
Judiciária	184.000,00	196.000,00	37.488,70	139.264,61	0,30	56.735,39	35.389,38	136.325,49	0,31	59.674,51	2.939,12
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	184.000,00	196.000,00	37.488,70	139.264,61	0,30	56.735,39	35.389,38	136.325,49	0,31	59.674,51	2.939,12
Administração	11.062.439,10	13.426.539,10	2.206.834,37	11.113.188,02	24,27	2.313.351,08	2.342.374,36	10.894.322,50	24,55	2.532.216,60	218.865,52
Administração Geral	10.904.439,10	13.277.539,10	2.203.387,52	11.007.233,52	24,04	2.270.305,58	2.338.532,74	10.788.412,97	24,32	2.489.126,13	218.820,55
Controle Interno	158.000,00	149.000,00	3.446,85	105.954,50	0,23	43.045,50	3.841,62	105.909,53	0,24	43.090,47	44,97
Assistência Social	2.623.238,80	3.298.538,10	544.349,60	2.469.850,12	5,39	828.687,98	556.070,15	2.447.390,62	5,52	851.147,48	22.459,50
Administração Geral	1.832.378,01	2.329.850,80	408.510,98	2.042.390,03	4,46	287.460,77	415.596,53	2.033.365,73	4,58	296.485,07	9.024,30
Assistência ao Idoso	10.250,00	10.250,00	0,00	1.608,00	0,00	8.642,00	0,00	1.608,00	0,00	8.642,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	599.574,16	757.074,16	132.168,12	402.828,09	0,88	354.246,07	134.639,12	393.063,39	0,89	364.010,77	9.764,70

Assistência Comunitária	181.036,63	201.363,14	3.670,50	23.024,00	0,05	178.339,14	5.834,50	19.353,50	0,04	182.009,64	3.670,50
Saúde	11.116.955,25	16.450.496,74	2.995.853,03	13.616.779,74	29,74	2.833.717,00	2.876.715,03	12.997.476,33	29,29	3.453.020,41	619.303,41
Atenção Básica	9.667.546,11	12.373.937,60	2.112.796,81	10.601.627,16	23,15	1.772.310,44	2.183.765,79	10.389.937,07	23,42	1.984.000,53	211.690,09
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.026.263,61	2.803.413,61	744.013,95	2.206.448,18	4,82	596.965,43	581.562,88	1.847.350,07	4,16	956.063,54	359.098,11
Vigilância Sanitária	266.571,66	266.571,66	28.809,78	225.377,91	0,49	41.193,75	27.588,13	223.073,10	0,50	43.498,56	2.304,81
Vigilância Epidemiológica	156.573,87	1.006.573,87	110.232,49	583.326,49	1,27	423.247,38	83.798,23	537.116,09	1,21	469.457,78	46.210,40
Educação	11.975.932,46	12.678.932,46	2.541.424,91	10.524.513,02	22,98	2.154.419,44	2.839.832,79	10.461.263,49	23,58	2.217.668,97	63.249,53
Ensino Fundamental	11.070.748,87	11.621.748,87	2.101.716,19	9.789.881,78	21,38	1.831.867,09	2.386.862,24	9.731.799,86	21,93	1.889.949,01	58.081,92
Educação Infantil	737.583,59	932.583,59	432.500,17	714.979,89	1,56	217.603,70	441.239,83	709.932,28	1,60	222.651,31	5.047,61
Educação de Jovens e Adultos	23.000,00	28.000,00	6.520,01	9.736,38	0,02	18.263,62	6.520,01	9.616,38	0,02	18.383,62	120,00
Educação Especial	144.600,00	96.600,00	688,54	9.914,97	0,02	86.685,03	5.210,71	9.914,97	0,02	86.685,03	0,00
Cultura	198.900,00	198.900,00	16.337,00	20.236,97	0,04	178.663,03	16.337,00	20.236,97	0,05	178.663,03	0,00
Difusão Cultural	198.900,00	198.900,00	16.337,00	20.236,97	0,04	178.663,03	16.337,00	20.236,97	0,05	178.663,03	0,00
Urbanismo	1.870.167,21	2.680.825,52	204.046,13	898.052,30	1,96	1.782.773,22	118.997,10	812.927,47	1,83	1.867.898,05	85.124,83
Infra-Estrutura Urbana	1.550.167,21	2.374.825,52	204.046,13	898.052,30	1,96	1.476.773,22	118.997,10	812.927,47	1,83	1.561.898,05	85.124,83
Turismo	275.000,00	281.000,00	0,00	0,00	0,00	281.000,00	0,00	0,00	0,00	281.000,00	0,00
Energia Elétrica	45.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Saneamento	380.000,00	223.000,00	0,00	2.064,00	0,00	220.936,00	0,00	2.064,00	0,00	220.936,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	220.000,00	220.000,00	0,00	2.064,00	0,00	217.936,00	0,00	2.064,00	0,00	217.936,00	0,00
Controle Ambiental	160.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Gestão Ambiental	298.200,00	765.700,00	467.790,36	691.610,98	1,51	74.089,02	59.992,64	281.814,18	0,64	483.885,82	409.796,80
Administração Geral	266.200,00	738.700,00	467.790,36	691.610,98	1,51	47.089,02	59.992,64	281.814,18	0,64	456.885,82	409.796,80
Preservação e Conservação Ambiental	32.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00
Agricultura	12.000,00	12.000,00	0,00	4.379,40	0,01	7.620,60	440,00	4.379,40	0,01	7.620,60	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	12.000,00	12.000,00	0,00	4.379,40	0,01	7.620,60	440,00	4.379,40	0,01	7.620,60	0,00
Desporto e Lazer	489.500,00	595.000,00	1.934,00	8.471,72	0,02	586.528,28	2.387,00	7.249,72	0,02	587.750,28	1.222,00
Desporto Comunitário	489.500,00	595.000,00	1.934,00	8.471,72	0,02	586.528,28	2.387,00	7.249,72	0,02	587.750,28	1.222,00
Encargos Especiais	1.085.000,00	1.715.567,30	367.736,64	1.490.875,57	3,26	224.691,73	367.736,64	1.490.875,57	3,36	224.691,73	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	905.000,00	1.440.567,30	173.709,69	1.260.002,37	2,75	180.564,93	173.709,69	1.260.002,37	2,84	180.564,93	0,00
Outros Encargos Especiais	180.000,00	275.000,00	194.026,95	230.873,20	0,50	44.126,80	194.026,95	230.873,20	0,52	44.126,80	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.659.971,05	5.061.646,05	1.118.101,92	4.812.937,64	10,51	248.708,41	1.118.101,92	4.812.937,64	10,85	248.708,41	0,00
Judiciária	9.000,00	9.000,00	1.808,10	7.998,52	0,02	1.001,48	1.808,10	7.998,52	0,02	1.001,48	0,00
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	9.000,00	9.000,00	1.808,10	7.998,52	0,02	1.001,48	1.808,10	7.998,52	0,02	1.001,48	0,00
Administração	1.694.000,00	2.815.500,00	664.440,03	2.737.035,49	5,98	78.464,51	664.440,03	2.737.035,49	6,17	78.464,51	0,00
Administração Geral	1.694.000,00	2.815.500,00	664.440,03	2.737.035,49	5,98	78.464,51	664.440,03	2.737.035,49	6,17	78.464,51	0,00
Assistência Social	200.000,00	200.000,00	39.220,08	181.851,26	0,40	18.148,74	39.220,08	181.851,26	0,41	18.148,74	0,00
Administração Geral	200.000,00	200.000,00	39.220,08	181.851,26	0,40	18.148,74	39.220,08	181.851,26	0,41	18.148,74	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.659.971,05	5.061.646,05	1.118.101,92	4.812.937,64	10,51	248.708,41	1.118.101,92	4.812.937,64	10,85	248.708,41	0,00
Saúde	711.500,00	781.500,00	169.606,03	766.270,72	1,67	15.229,28	169.606,03	766.270,72	1,73	15.229,28	0,00
Atenção Básica	675.000,00	758.000,00	167.557,66	751.991,86	1,64	6.008,14	167.557,66	751.991,86	1,69	6.008,14	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	31.500,00	18.500,00	2.048,37	14.278,86	0,03	4.221,14	2.048,37	14.278,86	0,03	4.221,14	0,00
Vigilância Epidemiológica	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Educação	1.006.421,05	1.216.596,05	236.704,49	1.089.540,96	2,38	127.055,09	236.704,49	1.089.540,96	2,46	127.055,09	0,00
Ensino Fundamental	906.421,05	1.116.596,05	232.348,81	1.013.599,18	2,21	102.996,87	232.348,81	1.013.599,18	2,28	102.996,87	0,00
Educação Infantil	100.000,00	100.000,00	4.355,68	75.941,78	0,17	24.058,22	4.355,68	75.941,78	0,17	24.058,22	0,00
Cultura	3.050,00	3.050,00	0,00	0,00	0,00	3.050,00	0,00	0,00	0,00	3.050,00	0,00
Difusão Cultural	3.050,00	3.050,00	0,00	0,00	0,00	3.050,00	0,00	0,00	0,00	3.050,00	0,00
Gestão Ambiental	32.000,00	32.000,00	6.323,19	30.240,69	0,07	1.759,31	6.323,19	30.240,69	0,07	1.759,31	0,00
Administração Geral	32.000,00	32.000,00	6.323,19	30.240,69	0,07	1.759,31	6.323,19	30.240,69	0,07	1.759,31	0,00
Desporto e Lazer	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Desporto Comunitário	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	45.556.303,87	57.903.145,27	10.501.896,66	45.792.224,09	100,00	12.110.921,18	10.334.374,01	44.369.263,38	100,00	13.533.881,89	1.422.960,71
FONTE:											

CERRO AZUL, 25/01/2022

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

CLEVERSON DE FREITAS
Contador

REGINA CELI LOPES GOLINELLI
Controle Interno

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:308BBEFE

SECRETARIA GOVERNO
MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.676.801,63	2.676.801,63	463.177,15	2.476.545,12	92,52
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	291.300,66	291.300,66	83.728,85	343.723,30	118,00
1.1.1- IPTU	229.559,34	229.559,34	40.979,88	231.808,84	100,98
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	61.741,32	61.741,32	42.748,97	111.914,46	181,26
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	316.296,66	316.296,66	51.571,68	597.040,59	188,76
1.2.1- ITBI	316.296,66	316.296,66	51.468,18	594.221,16	187,87
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		0,00	103,50	2.819,43	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	986.284,22	986.284,22	196.140,34	936.910,23	94,99
1.3.1- ISS	872.645,46	872.645,46	162.251,49	825.813,08	94,63
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	113.638,76	113.638,76	33.888,85	111.097,15	97,76
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.082.920,09	1.082.920,09	131.736,28	598.871,00	55,30
1.4.1- IRRF	1.082.920,09	1.082.920,09	131.736,28	598.871,00	55,30
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	34.771.582,14	34.771.582,14	8.379.293,06	40.812.432,19	117,37
2.1- Cota-Parte FPM	21.115.416,77	21.115.416,77	5.740.029,78	26.663.398,49	126,27
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.412.076,63	19.412.076,63	4.700.466,09	24.705.538,76	127,27
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	1.703.340,14	1.703.340,14	1.039.563,69	1.957.859,73	114,94
2.2- Cota-Parte ICMS	11.965.159,65	11.965.159,65	2.504.968,49	12.479.385,31	104,30
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	76.528,96	76.528,96	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	207.771,22	207.771,22	32.559,93	186.857,52	89,93
2.5- Cota-Parte ITR	262.477,36	262.477,36	21.687,65	205.403,02	78,26
2.6- Cota-Parte IPVA	1.144.228,18	1.144.228,18	80.047,21	1.277.387,85	111,64
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	37.448.383,77	37.448.383,77	8.842.470,21	43.288.977,31	115,60
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	5.432,11	5.432,11	11.727,07	27.891,70	513,46
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.657.425,34	1.657.425,34	287.126,22	1.253.028,58	75,60
5.1- Transferências do Salário - Educação	763.451,75	763.451,75	94.515,98	536.159,29	70,23
5.2- Outras Transferências do FNDE	888.541,48	888.541,48	186.158,83	698.607,03	78,62
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.432,11	5.432,11	6.451,41	18.262,26	336,19
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.070,00	2.070,00	1.455,74	3.759,89	181,64
6.1- Transferências de Convênios	2.070,00	2.070,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	1.455,74	3.759,89	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.664.927,45	1.664.927,45	300.309,03	1.284.680,17	77,16

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.613.647,40	6.613.647,40	1.467.945,75	7.573.290,92	114,51
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.882.415,01	3.882.415,01	940.093,17	4.743.484,68	122,18
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.393.031,70	2.393.031,70	500.993,67	2.495.876,84	104,30
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	15.305,68	15.305,68	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	41.554,11	41.554,11	6.511,97	37.371,41	89,93
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 +	52.495,32	52.495,32	4.337,50	41.080,46	78,26
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	228.845,58	228.845,58	16.009,44	255.477,53	111,64
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.940.551,41	7.940.551,41	1.434.252,92	7.510.760,87	94,59
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	7.929.687,19	7.929.687,19	1.430.500,02	7.501.675,78	94,60
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.864,22	10.864,22	3.752,90	9.085,09	83,62
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.316.039,79	1.316.039,79	-37.445,73	-71.615,14	-5,44
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.316.039,79	1.316.039,79	0,00	0,00	0,00
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	37.445,73	71.615,14	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.177.357,87	5.716.357,87	5.279.272,75	92,35	5.279.272,75	92,35	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	5.177.357,87	5.716.357,87	5.279.272,75	92,35	5.279.272,75	92,35	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	2.763.193,54	2.224.193,54	2.154.339,38	96,86	2.154.339,38	96,86	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	2.763.193,54	2.224.193,54	2.154.339,38	96,86	2.154.339,38	96,86	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.940.551,41	7.940.551,41	7.433.612,13	93,62	7.433.612,13	93,62	0,00
DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00

16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DELIMITE (15 - 18)	7.433.612,13
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	70,29
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	28,68
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	1,03
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2021 ²	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	807.650,00	987.650,00	763.632,31	77,32	758.584,70	77,32	5.047,61
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	807.650,00	987.650,00	763.632,31	77,32	758.584,70	77,32	5.047,61
23- ENSINO FUNDAMENTAL	10.515.208,17	10.728.383,17	9.299.236,18	86,68	9.250.647,53	86,68	48.588,65
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.940.551,41	7.940.551,41	7.433.612,13	93,62	7.433.612,13	93,62	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.574.656,76	2.787.831,76	2.006.443,04	71,97	1.957.604,19	71,97	48.838,85
23.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas		0,00	-140.818,99	0,00	-140.568,79	0,00	-250,20
24- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	11.322.858,17	11.716.033,17	10.062.868,49	85,89	10.009.232,23	85,89	53.636,26
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							-71.615,14
30- DESPESAS CUSTEADAS COMA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)							9.085,09
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46							8.871,54
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							-53.658,51
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))							10.116.527,00
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							23,37

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = ((g+i)/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	768.883,86	1.273.883,86	579.840,65	45,52	571.106,38	45,52	8.734,27
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	890.611,48	905.611,48	830.525,85	91,71	829.897,05	91,71	628,80
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	1.659.495,34	2.179.495,34	1.410.366,50	64,71	1.401.003,43	64,71	9.363,07

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO (h) = PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% ((g+i)/d)x100	
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	12.982.353,51	13.895.528,51	11.473.234,99	82,57	11.410.235,66	82,57	62.999,33
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE				CANCELADO EM 2021(g)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			165.785,46				8.871,54
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			FUNDEB				SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020			27.068,66				595.015,67
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			7.501.675,78				536.159,29
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			7.430.680,65				568.929,88
48.1- ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO			7.430.680,65				568.929,88
48.2- RESTOS A PAGAR			0,00				0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			9.085,09				14.581,73
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE			107.148,88				576.826,81
51- (+) AJUSTES			-1.112.736,48				-43.357,10
51.1- RETENCOES			0,00				0,00
51.2- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			-1.112.736,48				-43.357,10
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			-1.005.587,60				533.469,71

CERRO AZUL, 25/01/2022

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

CLEVERSON DE FREITAS
Contador

REGINA CELI LOPES GOLINELLI
Controle Interno

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:316231B0

SECRETARIA GOVERNO
PPP

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO			
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	-	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	-	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00	0,00
Provisões de PPP	-	0,00	0,00
Outros passivos	-	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	0,00	0,00
Obrigações contratuais	-	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	-	0,00	0,00
Garantias Concedidas	-	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	-	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	-		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	46.812.951,42	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-

CERRO AZUL, 25/01/2022
PATRIK MAGARI

Prefeito Municipal

CLEVERSON DE FREITAS
Contador

REGINA CELI LOPES GOLINELLI
Controle Interno

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:22B9FAB0

SECRETARIA GOVERNO
RESULTADO PRIMARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	46.141.983,87	51.998.030,58
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.164.434,77	3.010.394,49
I.P.T.U.	291.300,66	343.723,30
I.S.S.	986.284,22	936.910,23
I.T.B.I.	316.296,66	597.040,59
I.R.R.F.	1.082.920,09	598.871,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	487.633,14	533.849,37
Contribuições	395.167,21	441.827,29
Receita Patrimonial	103.213,23	530.099,47
Aplicações Financeiras(II)	103.213,23	508.463,46
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	21.636,01
Transferências Correntes	41.670.865,96	47.427.158,32

Cota-Parte do FPM	17.233.001,76	21.919.913,81
Cota-Parte do ICMS	9.572.127,95	9.983.508,47
Cota-Parte do IPVA	915.382,60	1.021.910,32
Cota-Parte do ITR	209.982,04	164.322,56
Transferências da LC 87/1996	61.223,28	0,00
Transferências da LC 61/1989	166.217,11	149.486,11
Transferências do FUNDEB	7.929.687,19	7.501.675,78
Outras Transferências Correntes	5.583.244,03	6.686.341,27
Demais Receitas Correntes	808.302,70	588.551,01
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	808.302,70	588.551,01
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	46.038.770,64	51.489.567,12
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.954.320,00	1.784.823,45
Operação de Crédito(VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.954.320,00	1.784.823,45
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.954.320,00	1.784.823,45
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.954.320,00	1.784.823,45
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**47.993.090,64**	**53.274.390,57**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	46.052.806,11	40.509.392,81	39.665.908,11	39.528.734,73	112.576,96	280.723,48	280.536,48
Pessoal e Encargos Sociais	23.497.840,13	21.118.229,74	21.107.108,45	21.100.396,11	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	155.000,00	70.455,20	70.455,20	70.455,20	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	22.399.965,98	19.320.707,87	18.488.344,46	18.357.883,42	112.576,96	280.723,48	280.536,48
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	22.399.965,98	19.320.707,87	18.488.344,46	18.357.883,42	112.576,96	280.723,48	280.536,48
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	45.897.806,11	40.438.937,61	39.595.452,91	39.458.279,53	112.576,96	280.723,48	280.536,48
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.188.693,11	2.656.460,78	2.076.984,77	2.059.384,77	290.600,00	924.251,30	924.251,30
Investimentos	5.309.693,11	1.836.565,08	1.257.089,07	1.239.489,07	290.600,00	924.251,30	924.251,30
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	879.000,00	819.895,70	819.895,70	819.895,70	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.309.693,11	1.836.565,08	1.257.089,07	1.239.489,07	290.600,00	924.251,30	924.251,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**51.807.499,22**	**42.275.502,69**	**40.852.541,98**	**40.697.768,60**	**403.176,96**	**1.204.974,78**	**1.204.787,78**
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]		**10.968.657,23**					

3

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-1.293.941,64
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre/2021
		VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		508.463,46
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		65.296,20
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		**11.411.824,49**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-1.293.941,64
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2020(a)	Até o Bimestre/2021(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	449.018,06	443.859,06
DEDUÇÕES (XXIX)	13.418.797,13	20.372.228,68
Disponibilidade de Caixa	13.418.797,13	20.372.228,68
Disponibilidade de Caixa Bruta	15.073.038,65	21.652.698,99
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.654.241,52	1.280.470,31
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2020(a)	Até o Bimestre/2021(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-12.969.779,07	-19.928.369,62
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**6.958.590,55**	
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		373.771,21
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV -		**6.584.819,34**
XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		**6.141.652,08**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.064.889,44
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	9.064.889,44
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

CERRO AZUL, 25/01/2022

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

CLEVERSON DE FREITAS
Contador

REGINA CELI LOPES GOLINELLI
Controle Interno

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:07B278AC

SECRETARIA GOVERNO
ANEXO 9

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO			
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL			
RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.188.693,11	2.656.460,78	3.532.232,33
Investimentos	5.309.693,11	1.836.565,08	3.473.128,03
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	879.000,00	819.895,70	59.104,30
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	**6.188.693,11**	**2.656.460,78**	**3.532.232,33**
RESULTADO PARAAPURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	**6.188.693,11**	**2.656.460,78**	**3.532.232,33**
FONTE:			
Notas:			
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.			
[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.			
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

CERRO AZUL, 25/01/2022

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

CLEVERSON DE FREITAS
Contador

REGINA CELI LOPES GOLINELLI
Controle Interno

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:5E7441F1

SECRETARIA GOVERNO
PROJEÇÃO ATUARIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
2020 a 2095				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	35.258.304,50
2021	6.270.357,67	3.569.015,23	2.701.342,44	37.959.646,94
2022	8.269.553,95	3.691.296,13	4.578.257,82	42.537.904,76
2023	9.145.482,46	3.801.716,55	5.343.765,91	47.881.670,67
2024	9.173.892,25	4.219.559,64	4.954.332,61	52.836.003,28
2025	9.249.631,31	4.363.439,53	4.886.191,78	57.722.195,06

2026	9.258.489,31	4.824.466,79	4.434.022,52	62.156.217,58
2027	9.310.722,55	5.010.061,33	4.300.661,22	66.456.878,80
2028	9.314.248,25	5.372.834,89	3.941.413,36	70.398.292,16
2029	9.309.043,57	5.887.019,76	3.422.023,81	73.820.315,97
2030	9.330.155,38	6.105.213,11	3.224.942,27	77.045.258,24
2031	9.280.834,32	6.618.733,70	2.662.100,62	79.707.358,86
2032	9.284.671,63	6.809.453,32	2.475.218,31	82.182.577,17
2033	9.214.893,59	7.361.400,65	1.853.492,94	84.036.070,11
2034	9.217.499,53	7.418.412,55	1.799.086,98	85.835.157,09
2035	9.214.218,83	7.397.594,87	1.816.623,96	87.651.781,05
2036	9.171.530,38	7.956.980,86	1.214.549,52	88.866.330,57
2037	9.087.568,93	8.475.163,41	612.405,52	89.478.736,09
2038	9.029.070,84	8.782.783,49	246.287,35	89.725.023,44
2039	8.997.109,69	8.902.445,11	94.664,58	89.819.688,02
2040	8.963.082,58	8.844.015,01	119.067,57	89.938.755,59
2041	8.801.767,40	9.333.681,41	-531.914,01	89.406.841,58
2042	8.755.822,48	9.392.194,55	-636.372,07	88.770.469,51
2043	8.731.974,35	9.176.653,60	-444.679,25	88.325.790,26
2044	8.685.298,64	9.105.035,84	-419.737,20	87.906.053,06
2045	8.653.321,28	8.882.580,79	-229.259,51	87.676.793,55
2046	8.601.139,42	8.921.592,29	-320.452,87	87.356.340,68
2047	8.561.838,22	8.807.461,41	-245.623,19	87.110.717,49
2048	8.502.356,46	8.667.297,94	-164.941,48	86.945.776,01
2049	8.468.746,54	8.491.773,24	-23.026,70	86.922.749,31
2050	8.422.256,76	8.112.806,03	309.450,73	87.232.200,04
2051	8.397.364,93	7.956.163,04	441.201,89	87.673.401,93
2052	8.391.296,60	7.447.407,60	943.889,00	88.617.290,93
2053	8.399.956,84	7.068.671,61	1.331.285,23	89.948.576,16
2054	8.433.847,14	6.567.834,46	1.866.012,68	91.814.588,84
2055	8.441.669,24	6.095.629,37	2.346.039,87	94.160.628,71
2056	3.901.272,75	5.714.049,32	-1.812.776,57	92.347.852,14
2057	3.858.279,73	5.424.415,82	-1.566.136,09	90.781.716,05
2058	3.803.300,99	4.878.516,42	-1.075.215,43	89.706.500,62
2059	3.780.675,99	4.761.387,79	-980.711,80	88.725.788,82
2060	3.719.558,78	4.333.528,90	-613.970,12	88.111.818,70
2061	3.681.590,95	3.984.209,05	-302.618,10	87.809.200,60
2062	3.644.442,70	3.551.063,13	93.379,57	87.902.580,17
2063	3.594.972,10	3.261.113,16	333.858,94	88.236.439,11
2064	3.577.810,36	3.218.876,14	358.934,22	88.595.373,33
2065	3.503.673,89	3.103.593,07	400.080,82	88.995.454,15
2066	3.470.659,18	3.032.282,58	438.376,60	89.433.830,75
2067	3.383.308,59	2.962.360,76	420.947,83	89.854.778,58
2068	3.322.640,65	3.037.728,50	284.912,15	90.139.690,73
2069	3.291.247,10	3.103.716,46	187.530,64	90.327.221,37
2070	3.081.219,98	2.916.885,58	164.334,40	90.491.555,77
2071	2.976.490,90	3.399.502,01	-423.011,11	90.068.544,66
2072	2.896.430,01	3.643.077,41	-746.647,40	89.321.897,26
2073	2.808.790,69	3.782.606,70	-973.816,01	88.348.081,25
2074	2.720.416,46	3.905.192,87	-1.184.776,41	87.163.304,84
2075	2.627.237,33	3.943.635,96	-1.316.398,63	85.846.906,21
2076	2.524.928,22	4.094.340,20	-1.569.411,98	84.277.494,23
2077	2.429.618,28	4.276.690,11	-1.847.071,83	82.430.422,40
2078	2.332.608,98	4.356.529,07	-2.023.920,09	80.406.502,31
2079	2.251.867,41	4.447.838,83	-2.195.971,42	78.210.530,89
2080	2.073.483,14	4.427.708,59	-2.354.225,45	75.856.305,44
2081	1.963.862,43	4.771.352,23	-2.807.489,80	73.048.815,64
2082	1.855.665,85	4.847.798,62	-2.992.132,77	70.056.682,87
2083	1.721.283,06	4.856.890,83	-3.135.607,77	66.921.075,10
2084	1.611.626,97	4.939.883,86	-3.328.256,89	63.592.818,21
2085	1.509.687,88	4.861.947,88	-3.352.260,00	60.240.558,21
2086	1.424.565,45	4.800.625,73	-3.376.060,28	56.864.497,93
2087	1.320.901,63	4.612.175,03	-3.291.273,40	53.573.224,53
2088	1.229.887,55	4.470.414,49	-3.240.526,94	50.332.697,59
2089	1.152.620,59	4.243.751,85	-3.091.131,26	47.241.566,33
2090	1.055.218,02	4.086.185,96	-3.030.967,94	44.210.598,39
2091	939.850,07	3.973.997,89	-3.034.147,82	41.176.450,57
2092	855.302,59	3.582.582,48	-2.727.279,89	38.449.170,68
2093	794.634,18	3.292.499,83	-2.497.865,65	35.951.305,03
2094	738.534,36	3.077.048,16	-2.338.513,80	33.612.791,23

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2095	691.637,80	0,00	691.637,80	34.304.429,03
Projeção atuarial elaborada em 31/12/2020 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
FONTE:				

CERRO AZUL, 25/01/2022

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

CLEVERSON DE FREITAS
Contador

REGINA CELI LOPES GOLINELLI
Controle Interno

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:296C23DC

SECRETARIA GOVERNO
ALIENÇÃO ATIVOS ANEXO 11

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO							
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL							
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO AAPLICAR	Em 2020 (i)			Em 2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg)			SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	0,00			0,00			0,00
FONTE:							

CERRO AZUL, 25/01/2022

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

CLEVERSON DE FREITAS
Contador

REGINA CELI LOPES GOLINELLI
Controle Interno

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:27AF23C7

SECRETARIA GOVERNO
ANEXO 14

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO			
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre
RECEITAS			
Previsão Inicial			48.096.303,87
Previsão Atualizada			48.096.303,87
Receitas Realizadas			53.782.854,03
Déficit Orçamentário			0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			9.064.889,44
DESPESAS			
Dotação Inicial			45.556.303,87
Dotação Atualizada			57.903.145,27
Despesas Empenhadas			45.792.350,07
Despesas Liquidadas			44.369.389,36
Despesas pagas			44.211.737,31
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados			1.422.960,71
Superavit Orçamentário			9.413.464,67
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			45.792.350,07
Liquidadas			44.369.389,36
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados			1.422.960,71
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			46.812.951,42
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			46.812.951,42
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			46.812.951,42
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			1.690.905,85
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			1.690.905,85
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada noAnexo de MetasFiscais da LDO (a)	Resultado Apuradoaté o Bimestre (b)	% em Relação à Meta(b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	11.411.824,49	0,00

Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	10.968.657,23	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até oBimestre	Pagamento até oBimestre	Saldoa Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.936.052,20	361.147,08	1.204.787,78	370.117,34
EXECUTIVO	1.782.770,63	359.719,11	1.204.787,78	218.263,74
LEGISLATIVO	153.281,57	1.427,97	0,00	151.853,60
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.654.241,52	128.433,30	403.176,96	1.122.631,26
EXECUTIVO	1.527.290,72	95.170,12	403.176,96	1.028.943,64
LEGISLATIVO	126.950,80	33.263,18	0,00	93.687,62
TOTAL:	**3.590.293,72**	**489.580,38**	**1.607.964,74**	**1.492.748,60**
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado até oBimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar noExercício	% Aplicado até oBimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento doEnsino		6.769.426,41	25%	20,05
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da EducaçãoBásica		0,00	70%	0,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na EducaçãoInfantil		0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas deCapital		0,00	15%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até oBimestre	Saldo não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL			2.656.460,78	3.532.232,33
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2021	2031	2041	2056
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	6.270.357,67	9.280.834,32	8.801.767,40	3.901.272,75
Despesas Previdenciárias	3.569.015,23	6.618.733,70	9.333.681,41	5.714.049,32
Resultado Previdenciário	2.701.342,44	2.662.100,62	-531.914,01	-1.812.776,57
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DAALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até oBimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até oBimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar noExercício	% Aplicado até oBimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos deimpostos		13.451.524,25	15,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)				0,00
FONTE:				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas				
em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas				
em:				
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramentodo exercício, por forçado art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

CERRO AZUL, 25/01/2022

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

CLEVERSON DE FREITAS
Contador

REGINA CELI LOPES GOLINELLI
Controle Interno

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:AF6A2BBD

SECRETARIA GOVERNO
DIVIDA CONSOLIDADA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO 2021				
RGF - Anexo 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**Saldo do Exercício de 2021**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.043.205,46	9.043.205,46	9.043.205,46	9.043.205,46
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	9.043.205,46	9.043.205,46	9.043.205,46	9.043.205,46
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	393.748,44	393.748,44	393.748,44	393.748,44
Internos	393.748,44	393.748,44	393.748,44	393.748,44
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	8.649.457,02	8.649.457,02	8.649.457,02	8.649.457,02
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições PrevIdenciárias	8.649.457,02	8.649.457,02	8.649.457,02	8.649.457,02
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com instituição não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dividas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	13.422.646,45	16.241.035,26	19.292.757,12	20.373.498,55
Disponibilidade Caixa	13.422.646,45	16.241.035,26	19.292.757,12	20.373.498,55
Disponibilidade de Caixa Bruta	15.073.038,65	19.515.341,57	22.462.747,53	21.652.698,99
(-) Restos a Pagar Processados	1.650.392,20	3.274.306,31	3.169.990,41	1.279.200,44
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-4.379.440,99	-7.197.829,80	-10.249.551,66	-11.330.293,09
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	45.589.627,25	47.770.213,09	50.155.595,08	51.998.030,58
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.	0,00	0,00	800.000,00	1.000.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAM	45.589.627,25	47.770.213,09	49.355.595,08	50.998.030,58
% DA DC SOBRE A RCL (I/VI)	19,84	18,93	18,32	17,73
% DA DCL SOBRE A RCL (III/VI)	-9,61	-15,07	-20,77	-22,22
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (120% da RCLAJUSTADA)	54.707.552,70	57.324.255,71	59.226.714,10	61.197.636,70
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)(108% da RCLAJUSTADA)	49.236.797,43	51.591.830,14	53.304.042,69	55.077.873,03
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	63.942,09	14.003,97	3.269,54	860.033,79
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	1.936.052,20	1.079.047,05	375.140,94	1.792.891,05

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:AA681990

SECRETARIA GOVERNO
DEMONSTRATIVO GARANTIAS VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021				
RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	**40.979.255,43**	**42.862.406,92**	**45.293.369,30**	**46.812.951,42**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**40.979.255,43**	**42.862.406,92**	**45.293.369,30**	**46.812.951,42**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	**9.015.436,19**	**9.429.729,52**	**9.964.541,25**	**10.298.849,31**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	**8.113.892,57**	**8.486.756,57**	**8.968.087,13**	**9.268.964,38**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE:				

CERRO AZUL, 25/01/2022

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

CLEVERSON DE FREITAS
Contador

REGINA CELI LOPES GOLINELLI
Controle Interno

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:9ECEC3B0

SECRETARIA GOVERNO
ANEXO 5 RGF

MUNICÍPIO DE CERRO AZUL - PR - PODER EXECUTIVOPREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO										
RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	15.039.288,22	928.631,88	90.631,15	99.126,07	0,00	0,00	13.920.899,12	695.240,16	0,00	13.225.658,96
Recursos Ordinários	15.011.599,79	928.631,88	90.631,15	99.126,07	0,00	0,00	13.893.210,69	695.240,16	0,00	13.197.970,53
Outros Recursos não Vinculados	27.688,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.688,43	0,00	0,00	27.688,43
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	6.613.025,27	100.498,76	67.020,90	118.950,67	860.033,79	0,00	5.466.521,15	727.335,05	0,00	4.739.186,10
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	352.862,33	2.348,08	2.931,48	1.000,00	0,00	0,00	346.582,77	0,00	0,00	346.582,77
Outros Recursos Vinculados à Educação	853.293,65	21.874,53	1.096,10	4.283,68	0,00	0,00	826.039,34	628,80	0,00	825.410,54
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	493.472,67	13.843,06	15.968,60	49.125,98	0,00	0,00	414.535,03	109.251,16	0,00	305.283,87
Recursos Vinculados à Assistência Social	21,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,58	0,00	0,00	21,58
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REdeuccuarsçoãsodeeàASlieanúadçeã)o de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados	4.913.375,04	62.433,09	47.024,72	64.541,01	860.033,79	0,00	3.879.342,43	617.455,09	0,00	3.261.887,34
TOTAL (III) = (I + II)	21.652.313,49	1.029.130,64	157.652,05	218.076,74	860.033,79	0,00	19.387.420,27	1.422.575,21	0,00	17.964.845,06

CERRO AZUL, 25/01/2022

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

CLEVERSON DE FREITAS
Contador

REGINA CELI LOPES GOLINELLI
Controle Interno

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:0A6EF6C1

SECRETARIA GOVERNO
ANEXO VI

MUNICÍPIO DE CERRO AZUL - PR - PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Até o 3º Quadrimestre de 2021		
L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	46.812.951,42	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	46.812.951,42	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	46.812.951,42	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCLAJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	25.121.656,84	53,66
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	25.278.993,77	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	24.015.044,08	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	22.751.094,39	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-19.927.984,12	-42,57
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	56.175.541,70	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0

Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.298.849,31	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.490.072,23	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.276.906,60	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.422.575,21	17.964.845,06
FONTE:		

CERRO AZUL, 25/01/2022

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

CLEVERSON DE FREITAS
Contador

REGINA CELI LOPES GOLINELLI
Controle Interno

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:A81921D7

SECRETARIA GOVERNO
ANEXO 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL				
RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.676.801,63	2.676.801,63	2.476.545,12	92,52
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	229.559,34	229.559,34	231.808,84	100,98
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	316.296,66	316.296,66	594.221,16	187,87
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	872.645,46	872.645,46	825.813,08	94,63
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.082.920,09	1.082.920,09	598.871,00	55,30
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	46.885,82	46.885,82	26.079,97	55,62
Dívida Ativa dos Impostos	98.608,50	98.608,50	157.477,87	159,70
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	29.885,76	29.885,76	42.273,20	141,45
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.068.242,00	33.068.242,00	38.854.572,46	117,50
Cota-Parte FPM	19.412.076,63	19.412.076,63	24.705.538,76	127,27
Cota-Parte ITR	262.477,36	262.477,36	205.403,02	78,26
Cota-Parte IPVA	1.144.228,18	1.144.228,18	1.277.387,85	111,64
Cota-Parte ICMS	11.965.159,65	11.965.159,65	12.479.385,31	104,30
Cota-Parte IPI-Exportação	207.771,22	207.771,22	186.857,52	89,93
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	76.528,96	76.528,96	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	76.528,96	76.528,96	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**35.745.043,63**	**35.745.043,63**	**41.331.117,58**	**115,63**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.283.093,97	3.283.093,97	3.732.528,79	113,69
Provenientes da União	2.328.106,35	2.328.106,35	2.336.771,28	100,37
Provenientes dos Estados	227.242,89	227.242,89	404.099,37	177,83
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	727.744,73	727.744,73	991.658,14	136,26
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**3.283.093,97**	**3.283.093,97**	**3.732.528,79**	**113,69**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES	11.224.946,22	16.534.587,71	14.141.875,10	85,53	13.607.798,67	82,30	534.076,43
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES	11.224.946,22	16.534.587,71	14.141.875,10	85,53	13.607.798,67	82,30	534.076,43
Pessoal e Encargos Sociais	7.689.956,16	9.225.206,16	8.080.762,87	87,59	8.069.641,58	87,47	11.121,29
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.534.990,06	7.309.381,55	6.061.112,23	82,92	5.538.157,09	75,77	522.955,14
DESPESAS DE CAPITAL	603.509,03	697.409,03	241.175,36	34,58	155.948,38	22,36	85.226,98

Investimentos	603.509,03	697.409,03	241.175,36	34,58	155.948,38	22,36	85.226,98
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	11.828.455,25	17.231.996,74	14.383.050,46	83,47	13.763.747,05	79,87	619.303,41
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	908.944,65	1.638.944,65	1.221.270,90	8,49	1.075.299,42	7,81	145.971,48
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	908.944,65	1.638.944,65	1.221.270,90	8,49	1.075.299,42	7,81	145.971,48
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00 0,00	0,00 0,00	10.470,70 0,00	0,07 0,00	10.385,70 0,00	0,08 0,00	85,00 0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	4.250,80	0,03	4.250,80	0,03	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	908.944,65	1.638.944,65	1.235.992,40	8,59	1.089.935,92	7,92	146.056,48
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV -	**10.919.510,60**	**15.593.052,09**	**13.147.058,06**	**91,41**	**12.673.811,13**	**92,08**	**473.246,93**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							31,81
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]							-6.947.390,42

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2021	25.887,68	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)		SALDO FINAL (NÃO APLICADO)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	0,00	4.250,80		-4.250,80	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)		SALDO FINAL (NÃO APLICADO)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00		0,00	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (l)	% (l/Total l) * 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) * 100	
Atenção Básica	10.342.546,11	13.131.937,60	11.353.619,02	78,94	11.141.928,93	80,95	211.690,09
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.057.763,61	2.821.913,61	2.220.727,04	15,44	1.861.628,93	13,53	359.098,11
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	266.571,66	266.571,66	225.377,91	1,57	223.073,10	1,62	2.304,81
Vigilância Epidemiológica	161.573,87	1.011.573,87	583.326,49	4,06	537.116,09	3,90	46.210,40
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**11.828.455,25**	**17.231.996,74**	**14.383.050,46**	**100,00**	**13.763.747,05**	**100,00**	**619.303,41**

CERRO AZUL, 26/01/2022

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

CLEVERSON DE FREITAS
Contador

REGINA CELI LOPES GOLINELLI
Controle Interno

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:7C2B65DC

SECRETARIA GOVERNO
ANEXO 4 RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE
NOVEMBRO - DEZEMBRO
Consolidação Administração Direta

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		R$ 1,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS

		Até o Bimestre/2021 (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	5.433.750,00	8.307.475,33
Receita de Contribuições dos Segurados	1.552.500,00	1.778.010,86
Ativo	1.552.500,00	1.778.010,86
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.070.000,00	2.617.936,28
Ativo	2.070.000,00	2.617.936,28
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	414.000,00	1.589.714,45
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	414.000,00	1.589.714,45
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.397.250,00	2.321.813,74
Compensação Financeira entre os regimes	258.750,00	101.174,91
Receita de Aportes Periód. para Amort. de Déficit Atuarial do RPPS(II)	1.138.500,00	2.220.638,83
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	**4.295.250,00**	**6.086.836,50**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2021 (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2021 (g)
Benefícios	5.813.000,00	5.771.982,28	5.771.982,28	5.771.982,28	0,00
Aposentadorias	4.830.000,00	4.795.750,24	4.795.750,24	4.795.750,24	0,00
Pensões por Morte	983.000,00	976.232,04	976.232,04	976.232,04	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	31.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2021 (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2021 (g)
Demais Despesas Previdenciárias	20.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**5.844.250,00**	**5.771.982,28**	**5.771.982,28**	**5.771.982,28**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV-V)²	**(1.549.000,00)**	**314.854,22**	**314.854,22**	**314.854,22**	**0,00**
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor	600.000,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA
	2021
Caixa e equivalentes de caixa	924.158,44
Investimentos e Aplicações	27.726.010,50
Outros Bens e Direitos	0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	
RECEITAS DAADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2021 (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2021 (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2021 (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2021 (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**		**0,00**		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2021 (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2021 (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX)=(XVII-XVIII)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE:

Cerro Azul, 26/01/2022

JURACI DA GRAÇAS ARAUJO
Superintendente

REGINA CELI LOPES GOLINELLI
Controlador Interno

CLEVERSON DE FREITAS
Contador

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:98FCE584

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N.° 012/2022

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 012/2022

Torna público os termos do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde-CONIMS, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público os termos do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio, aprovado em Assembleia Geral Ordinária 006, instância máxima decisória deste CONIMS, realizada em 16 de dezembro de 2021, considerando o ingresso de novos Municípios consorciados e a expansão das atividades administrativas do Consórcio, bem como a necessidade de criação de novos empregos em comissão para função de assessoria em setores chave deste CONIMS, especialmente no **Setor de Licitação e Contratos** (em razão do exponencial aumento de processos de compra e contratação de serviços via licitação), no **Setor de Compras** (considerando a necessidade de maior controle do processo de liberação e dispensação dos medicamentos adquiridos pelo CONIMS aos Municípios) e no **Setor da Controladoria de Execução** (em razão o aumento de faturamento, conferências para cobrança).

Art. 2º O Contrato de Consórcio Público, firmado em julho de 2012 com sucessivas alterações, passa a vigorar com as seguintes atualizações:

incluir no Anexo IV do Contrato de Consórcio, os seguintes empregos em confiança, para exercer função de assessoramento diversa de atribuições meramente técnicas-operacionais ou burocráticas, cuja nomeação depende de análise da compatibilidade da formação ou experiência profissional com as atividades a serem desenvolvidas:

ANEXO IV
EMPREGOS EM CONFIANÇA

Emprego em Confiança	Valor
Assessor Administrativo	R$ 6.432,17
Assessor Executivo	R$ 7.146,87
Controlador Interno	R$ 6.718,05
Coordenador de Atendimento ao Usuário	R$ 6.718,05
Coordenador de Compras e Manutenção	R$ 6.718,05
Coordenador de Controladoria de Execução	R$ 6.718,05
Coordenador de Farmácia	R$ 6.718,05
Coordenador de Licitação e Contratos	R$ 6.718,05
Coordenador de Recursos Humanos	R$ 6.718,05
Coordenador do CAPS AD III	R$ 6.718,05
Coordenador do CRE	R$ 6.718,05
Encarregado de Contratos	R$ 3.693,55
Encarregado de Credenciamento	R$ 3.693,55
Encarregado de Documentação	R$ 3.693,55
Encarregado de Faturamento	R$ 2.638,25
Encarregado de Pesquisa de Preços	R$ 3.693,55
Encarregado de Pregão	R$ 3.693,55
Encarregado de Processo Regulatório	R$ 2.638,25
Encarregado de Tecnologia da Informação	R$ 3.693,55
Encarregado de Tesouraria	R$ 3.693,55
Encarregado do CRE Chopinzinho	R$ 3.693,55
Encarregado do CRE São Lourenço	R$ 3.693,55
Encarrego do CAF	R$ 4.582,30
Secretário Executivo	R$ 14.423,23

Autorizar o ingresso dos Municípios de Palma Sola/SC, Palmas/PR e Pato Branco/PR, no CONIMS, que se consorciam nas finalidades objeto da instituição do Consórcio, com especificações aprovadas em Assembleia Geral.

Art. 3º Alterar a redação do artigo 85 da Resolução nº 091/2019, que reformulou o Organograma, Regimento Interno e o Plano de Empregos e Salários do CONIMS que passa a viger com os seguintes termos:

"Art. 85. Por decisão fundamentada do Presidente do Consórcio, aos empregados efetivos que realizam menos de 40 (quarenta) horas semanais, poderá ser atribuída carga horária complementar.
§ 1. A carga horária complementar deverá ser anotada na CTPS e o valor pago pela hora complementar será de acordo com o Salário Base previsto neste plano.
§ 2. O contrato de carga horária complementar poderá ser extinto a qualquer tempo, por decisão fundamentada do Presidente do Consórcio.
§ 3. Sobre a remuneração da carga horária complementar incidem os benefícios que o empregado possui, para fins de cálculo de décimo terceiro salário e férias.
§ 4. O prazo máximo de vigência da carga horária complementar é de 02 (dois) anos, podendo em situações excepcionais ser majorada mediante justificativa razoável por mais 1 (ano).
§ 5º Somente se persistir a situação excepcional, revista, renovada e fundamentada anualmente, poderá a jornada ser prorrogada na forma do parágrafo anterior, sem que isso dê ao empregado direito de tornar-se permanente.

Art. 4º As demais cláusulas do Contrato de Consórcio Público e do Plano de Empregos e Salários ficam mantidas e ratificadas, aprovando-se a adaptação do respectivo Estatuto Social ao conteúdo desta Resolução.

Pato Branco/PR, 26 de janeiro de 2022.

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:EA543930

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO 018/2022

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a)	**Nr. Processo:**		18/2022	
b)	**Nr. Licitação:**		13/2022 – IL	
c)	**Modalidade:**		Inexigibilidade de licitação	
d)	**Data de Homologação:**		26/01/2022	
e)	**Objeto de Licitação:**		CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de CORONEL DOMINGOS SOARES/PR, consorciado ao CONIMS.	
f)	**Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**			
	Un	**Quantidade**	**Vl. Unitário**	**Total dos Itens**
GUILHERME XAVIER DEDOMENICO				
1 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO BÁSICA C/VISITA DOMICILIAR	UND	12,000	25.600,0000	R$ 307.200,00
Total fornecedor:			R$ 307.200,00	
Total geral:			R$ 307.200,00	

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	**02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0**

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:2BA899BD

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO 021/2021

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a)	**Nr. Processo:**		21/2022	
b)	**Nr. Licitação:**		15/2022 – IL	
c)	**Modalidade:**		Inexigibilidade de licitação	
d)	**Data de Homologação:**		26/01/2022	
e)	**Objeto de Licitação:**		CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.	
f)	**Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**			
	Un	**Quantidade**	**Vl. Unitário**	**Total dos Itens**

ACADEMIA KARILE W LTDA				
1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)	SERV	12,000	9.000,0000	R$ 108.000,00
Total fornecedor:			R$ 108.000,00	
Total geral:			R$ 108.000,00	

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	**02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0**

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:D5DCB6B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CÂMARA MUNICIPAL - RGF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 01/2021 A 12/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	59.467.165,08	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	57.967.165,08	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	57.967.165,08	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	1.330.929,34	2,30%
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.478.029,90	6,00%
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	3.304.128,41	5,70%
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.130.226,91	5,40%
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	0,00	0%
Limite definido por resolução do senado federal	69.560.598,10	120%
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0%
Limite definido por resolução do senado federal	12.752.776,32	22%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0%
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	9.274.746,41	16%
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0%
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	4.057.701,56	7%
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	84.428,45	0,00
Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 25/01/2022 14:09		

MARCOS SCHINDA DA SILVA
Presidente

GUILHERME BRUNO WONSOVICZ
CRC-PR 077193/O-8

MAURO LUIS MARTINS
Controlador Geral

Publicado por:
Guilherme Bruno Wonsovicz
Código Identificador:D70D6B97

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2021
FUNDAMENTO LEGAL:
Fica revisto e alterado o valor unitário do fardo do papel higiênico (item 18) em razão de equilíbrio econômico e financeiro, em referência a Ata de Registro de Preços n° 045/2021 do Pregão Eletrônico nº 020/2021. A Signatária da ATA requer reequilíbrio para o objeto papel higiênico (item 18):motivando para esse fim com o aumento de R$ 10,61 (dez reais e sessenta e um centavos) por fardo, como segue tabela abaixo:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	VALOR SOLICITADO PELA REQUERENTE	IMPACTO UNITÁRIO
18	FARDO	Papel higiênico, folha dupla, gofrado, picotado, somente na cor branca, medindo 30 m x 10 cm, com relevo, composto de 100% de celulose virgem, tubete medindo reciclado, fardo com 64 rolos contendo 16 pacotes com 4 unidades cada.	R$ 53,00	R$ 63,61	R$ 10,61

CONTRATADA: ISANETE APARECIDA PACHECO COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PAPELARIA inscrita no CNPJ sob nº. 34.396.791/0001-32
DATA: 26/01/2022

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Gawlak
Código Identificador:803B8559

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA PROFESSOR PSS

CONVOCAÇÃO PARA PROFESSOR PSS
ENSINO FUNDAMENTAL – MATUTINO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1.	Cassilda da Costa Orben
2.	Elaine Ap. Siolkoski
3.	Mirian Amabile Walsak
4.	Katieli Zacarias da Silva
5.	Daiane Malacarne PCD*
6.	Cristina- Rocha Galvan PN*
7.	Franciele Mezzalira
8.	Samara Nidiane Tonial A. Gomes
9.	Caroline Maria Allein
10.	Bernardete Kleinibig Moreira
11.	Rosangela S. Luchtemberg
12.	Eliane Belletini

*Inscritos como PN – (Pessoa negra ou parda com características negroides)
** Inscritos com PCD – (Pessoa com deficiência)

CONVOCAÇÃO PARA PROFESSOR PSS
ENSINO FUNDAMENTAL VESPERTINO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1.	Andressa Ochi
2.	Debora Tomaz de Miranda Ribeiro
3.	Jacira Cozer
4.	Euza Ana Bogoni de Oliveira
5.	Dayane Gonçalves da Silva **PN***
6.	Joslei Fatima Wosniaki **PCD****
7.	Clesiani Rodrigues B. Ricardi
8.	Dirce T. M. de Azeredo
9.	Ana Paula Batista da Silva
10.	Elenice dos Santos B. Gomes
11.	Ivanilce Zeni Girelli
12.	Simoni Ap. Mistura
13.	Camila Fluet Pandolfi
14.	Rosangela Clein Lohn
15.	Gesieli A. F. Pietrobiazzi **PN***
16.	Mônica Lorenzett
17.	Tamar Cristina Ludwig
18.	Jheniffer Valmira Warmling

*Inscritos como PN – (Pessoa negra ou parda com características negroides)
** Inscritos com PCD – (Pessoa com deficiência)

CONVOCAÇÃO PARA PROFESSOR PSS
EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1.	Eliane Orben
2.	Lilia Cristina Back da Silva
3.	Samuel Prudente de Oliveira
4.	Geisekele Leão
5.	Jheniffer Letícia de Ávila **PN***
6.	Juliana Cavalheiro Cambrussi
7.	Leandro Cesar Pizato Eduardo
8.	Vanessa Constantino
9.	Fabio Aurélio Grandi
10.	Dino Robes Romualdo dos Santos Barboza

11.	Ana Flávia Wosniak
12.	Laercio Dagostini
13.	Moacir Henrique Lopes Antunes
14.	Onei da Silva
15.	Liliam Carla Pinzon de Morais
16.	Eliane Tatsch Guglielmello

*Inscritos como PN – (Pessoa negra ou parda com características negroides)
** Inscritos com PCD – (Pessoa com deficiência)

CONVOCAÇÃO PARA PROFESSOR PSS
LÍNGUA INGLESA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1.	Alda Nataliani Garcias Sganzerla
2.	Ana Cláudia Pascoalotto
3.	Micheli Zanella Bissotto
4.	Silvia Maria Harka
5.	Simone Mattei

CONVOCAÇÃO PARA PROFESSOR PSS
EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1.	Leuci M. Bertoncello
2.	Lurdes Zanella **PN***
3.	Katiane Salvani Silvano
4.	Marcia C. K. Pelepenko
5.	Juliana Marques de Oliveira **PN***
6.	Seara Aglae M. Decezaro
7.	Jurema Almeida Palhano
8.	Maria Terezinha de A. Novello
9.	Clairice Gonçalves de Azevedo
10.	Celene Aparecida Balena
11.	Maristela Priotto de Oliveira
12.	Natalia Cristina dos Santos
13.	Cristiane de Fatima S. de Morais
14.	Daiana Maiara Stermer
15.	Edna Pimentel **PN***
16.	Jessica Tatieli Pinow
17.	Michelle Gallina
18.	Suelin Reffatti
19.	Leonice Fatima Fachinello
20.	Rosane de Fatima Cousseau
21.	Deisy Bertoncello
22.	Silvana Lazarotto
23.	Jussara Larsen
24.	Girlene Pereira Barros Kraemer
25.	Leonice Rita **PN***
26.	Nelcy de Lourdes Carrer
27.	Maura Bruna Bratti
28.	Daniela Merlo
29.	Roseli G. Becchi
30.	Gisele Paula Lengoski
31.	Alcione G. T. da Costa
32.	Miriam Daiane França Menezes
33.	Domieli Ferreira da Silva

*Inscritos como PN – (Pessoa negra ou parda com características negroides)
** Inscritos com PCD – (Pessoa com deficiência)

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:97EE4FAE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO REFERENTE À PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATOS, TERMOS ADITIVOS.

Termo de Rerratificação referente à Publicação do Extrato de Contratos, Termos Aditivos.

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata da publicação referente ao Extrato de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos n° 193/2021, publicado no dia 23 de dezembro de 2021, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP (edição nº 2417, página 690-695) e publicado dia 23 de dezembro de 2021 no Jornal de Beltrão (edição nº 7.355, página 18) em virtude de erro material, sendo que:
Onde se lê:

Termo de Apoio Emergencial n° 041/2021 – Chamamento 016/2021	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Francisco Flavio Miranda - CPF/MF sob o nº 034.588.114-56.
Objeto	Apoio Emergencial a realização da apresentação: Canção – Big B Little (Dave Weckl).
Valor	R$ 2.000,00 (dois mil reais).
Prazo	120 (cento e vinte) dias
Data de Assinatura	20 de dezembro de 2021

Leia-se:

Termo de Apoio Emergencial n° 041/2021 – Chamamento 016/2021	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Francisco Flavio Miranda - CPF/MF sob o nº 034.588.014-56.
Objeto	Apoio Emergencial a realização da apresentação: Canção – Big B Little (Dave Weckl).
Valor	R$ 2.000,00 (dois mil reais).
Prazo	120 (cento e vinte) dias
Data de Assinatura	20 de dezembro de 2021

Dois Vizinhos, 26 de janeiro de 2022.

NERY MARIA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:CB63D03E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO
RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - 6º BIM

FUNDO MUNIC PREV DE FERNANDES PINHEIRO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
RECEITAS CORRENTES (I)	5.500.000,00	5.500.000,00	4.552.247,38	6.033.945,07
Receita de Contribuições dos Segurados	872.000,00	872.000,00	1.026.753,10	803.213,33
Civil	872.000,00	872.000,00	1.026.753,10	803.213,33
Ativo	870.000,00	870.000,00	1.026.753,10	803.213,33
Inativo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Pensionista	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.104.000,00	1.104.000,00	1.026.752,90	979.993,86
Civil	1.104.000,00	1.104.000,00	1.026.752,90	979.993,86
Ativo	1.100.000,00	1.100.000,00	1.026.752,90	979.993,86
Inativo	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Pensionista	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.903.000,00	2.903.000,00	2.177.825,54	3.937.964,05
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.903.000,00	2.903.000,00	2.177.825,54	3.937.964,05
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	621.000,00	621.000,00	320.915,84	312.773,83
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	300.000,00	300.000,00	10.525,40	10.824,26
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	320.000,00	320.000,00	310.390,44	301.949,57
Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	5.180.000,00	5.180.000,00	4.241.856,94	5.731.995,50

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício**
Benefícios - Civil	2.100.000,00	1.616.320,13	1.616.320,13	0,00	0,00
Aposentadorias	1.800.000,00	1.371.772,08	1.371.772,08	1.371.772,08	0,00
Pensões	300.000,00	244.548,05	244.548,05	244.548,05	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	2.400.000,00	1.616.320,13	1.616.320,13	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	2.780.000,00	2.625.536,81	2.625.536,81	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORCAMENTÁRIA**
VALOR	3.100.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE EXERCÍCIO	REFERÊNCIA EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	9,50
Investimentos e Aplicações	30.428.909,08	29.905.626,16
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (XI) = (IX – X)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES	4.076.000,00	4.076.000,00	3.215.104,04	4.752.001,64
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	4.076.000,00	4.076.000,00	3.215.104,04	4.752.001,64

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
DESPESAS CORRENTES (XIII)	490.000,00	103.957,36	103.957,36	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	510.000,00	103.957,36	103.957,36	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	3.566.000,00	3.111.146,68	3.111.146,68	0,00	0,00

BENEFÍCIOS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO	
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XV) = (XIII - XIV)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JANICE RECKZIEGEL
Contadora - CRC Nº 046623/O-5

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Diretor Presidente

PEDRO RICARDO SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:8C89EE37

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO
RREO - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - 6º BIM 2021

FUNDO MUNIC PREV DE FERNANDES PINHEIRO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
01/2021 À 12/2021				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2021	2.862.636,17	1.379.319,25	1.483.316,92	32.872.211,00
2022	3.196.657,28	1.474.228,81	1.722.428,47	34.594.639,47
2023	3.326.764,97	1.583.163,91	1.743.601,06	36.338.240,53
2024	3.428.798,52	1.623.730,94	1.805.067,58	38.143.308,11
2025	3.533.756,14	1.647.840,51	1.885.915,63	40.029.223,74
2026	3.630.667,10	1.780.335,48	1.850.331,62	41.879.555,36
2027	3.726.114,13	1.958.304,14	1.767.809,99	43.647.365,35
2028	3.813.274,59	2.130.577,94	1.682.696,65	45.330.062,00
2029	3.908.468,64	2.196.218,97	1.712.249,67	47.042.311,67
2030	3.997.759,20	2.333.263,08	1.664.496,12	48.706.807,79
2031	4.083.071,98	2.489.596,76	1.593.475,22	50.300.283,01
2032	4.126.619,92	2.963.238,71	1.163.381,21	51.463.664,22
2033	4.186.939,65	3.094.137,73	1.092.801,92	52.556.466,14
2034	4.245.062,95	3.161.608,06	1.083.454,89	53.639.921,03
2035	4.270.757,66	3.562.138,53	708.619,13	54.348.540,16
2036	4.301.236,56	3.721.096,99	580.139,57	54.928.679,73
2037	4.306.095,99	4.123.899,97	182.196,02	55.110.875,75
2038	4.313.187,16	4.160.978,90	152.208,26	55.263.084,01
2039	4.305.313,12	4.441.949,32	(136.636,20)	55.126.447,81
2040	4.279.240,69	4.689.138,42	(409.897,73)	54.716.550,08
2041	4.244.216,01	4.802.648,18	(558.432,17)	54.158.117,91
2042	4.202.958,86	4.994.168,45	(791.209,59)	53.366.908,32
2043	4.157.964,56	5.038.198,24	(880.233,68)	52.486.674,64
2044	4.107.100,95	5.069.798,86	(962.697,91)	51.523.976,73
2045	4.044.688,34	5.117.819,00	(1.073.130,66)	50.450.846,07
2046	3.985.166,30	5.123.906,26	(1.138.739,96)	49.312.106,11
2047	3.917.598,67	5.092.110,78	(1.174.512,11)	48.137.594,00
2048	3.839.390,37	5.208.946,70	(1.369.556,33)	46.768.037,67
2049	3.766.502,97	5.136.314,40	(1.369.811,43)	45.398.226,24
2050	3.685.480,54	5.103.610,92	(1.418.130,38)	43.980.095,86
2051	3.602.247,96	5.002.659,17	(1.400.411,21)	42.579.684,65
2052	3.520.396,81	4.901.402,89	(1.381.006,08)	41.198.678,57
2053	3.443.886,83	4.648.613,79	(1.204.726,96)	39.993.951,61
2054	3.383.622,16	4.398.740,61	(1.015.118,45)	38.978.833,16
2055	3.335.395,18	4.155.060,56	(819.665,38)	38.159.167,78
2056	2.579.862,61	3.805.594,25	(1.225.731,64)	36.933.436,14
2057	2.506.770,62	3.662.425,70	(1.155.655,08)	35.777.781,06
2058	2.442.219,43	3.378.193,12	(935.973,69)	34.841.807,37
2059	2.394.421,05	3.155.553,94	(761.132,89)	34.080.674,48
2060	2.349.029,76	2.927.364,11	(578.334,35)	33.502.340,13
2061	2.308.732,47	2.628.664,44	(319.931,97)	33.182.408,16
2062	2.279.506,99	2.438.557,29	(159.050,30)	33.023.357,86
2063	2.268.058,51	2.241.346,56	26.711,95	33.050.069,81

2064	2.254.385,22	2.119.235,25	135.149,97	33.185.219,78
2065	2.256.024,96	2.046.422,85	209.602,11	33.394.821,89
2066	2.242.169,39	1.909.295,77	332.873,62	33.727.695,51
2067	2.251.232,64	1.934.976,82	316.255,82	34.043.951,33
2068	2.254.415,27	1.804.657,03	449.758,24	34.493.709,57
2069	2.253.742,14	1.685.869,48	567.872,66	35.061.582,23
2070	2.267.881,94	1.740.363,55	527.518,39	35.589.100,62
2071	2.258.412,44	1.678.989,88	579.422,56	36.168.523,18
2072	2.277.405,14	1.781.148,31	496.256,83	36.664.780,01
2073	2.280.218,43	1.732.595,84	547.622,59	37.212.402,60
Saldo Financeiro Exercício Anterior				31.388.894,08
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2074	2.285.837,90	1.825.208,93	460.628,97	37.673.031,57
2075	2.273.763,44	1.903.935,61	369.827,83	38.042.859,40
2076	2.250.689,74	2.118.934,38	131.755,36	38.174.614,76
2077	2.235.777,18	2.370.485,16	(134.707,98)	38.039.906,78
2078	2.195.978,65	2.436.836,74	(240.858,09)	37.799.048,69
2079	2.158.404,28	2.592.265,58	(433.861,30)	37.365.187,39
2080	2.120.829,83	2.684.433,16	(563.603,33)	36.801.584,06
2081	2.067.390,81	2.734.892,29	(667.501,48)	36.134.082,58
2082	2.008.091,79	2.822.219,52	(814.127,73)	35.319.954,85
2083	1.943.846,43	2.896.523,97	(952.677,54)	34.367.277,31
2084	1.874.377,84	2.912.180,11	(1.037.802,27)	33.329.475,04
2085	1.794.661,26	2.947.205,68	(1.152.544,42)	32.176.930,62
2086	1.711.892,08	2.981.152,61	(1.269.260,53)	30.907.670,09
2087	1.628.569,54	3.026.721,96	(1.398.152,42)	29.509.517,67
2088	1.541.312,37	2.972.244,05	(1.430.931,68)	28.078.585,99
2089	1.461.052,68	2.909.181,09	(1.448.128,41)	26.630.457,58
2090	1.382.707,30	2.806.868,22	(1.424.160,92)	25.206.296,66
2091	1.302.438,98	2.600.555,01	(1.298.116,03)	23.908.180,63
2092	1.223.365,10	2.521.933,56	(1.298.568,46)	22.609.612,17
2093	1.150.178,52	2.343.644,54	(1.193.466,02)	21.416.146,15
2094	1.082.660,35	2.238.309,69	(1.155.649,34)	20.260.496,81
2095	1.020.195,22	2.056.470,93	(1.036.275,71)	19.224.221,10
Saldo Financeiro Exercício Anterior				31.388.894,08

JANICE RECKZIEGEL
Contadora - CRC Nº 046623/O-5

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Diretor Presidente

PEDRO RICARDO SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:9017989D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 100-2021

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2021.

A PREGOEIRA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivos valores globais, como vencedores da Licitação/Pregão, na forma eletrônica para registro de preços n° 100/2021, o fornecimento de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, pelo critério de menor preço unitário:

Vencedores do lote				
Participante/Vencedor	Valor R$	Valor R$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
BECBOOKS SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA EPP CNPJ 36.544.630/0001-74 RUA MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS, 105 Curitiba-PR CEP 81630-260	18.928,20	Dezoito Mil, Novecentos e Vinte e Oito Reais e Vinte Centavos	CONFORME PREVISTO EM EDITAL	001, 030, 057, 061
CANAE COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - IRATI CNPJ 08.714.919/0002-30 RUA NEREU RAMOS, 512 Irati-PR CEP 84500-000	114.013,00	Cento e Quatorze Mil e Treze Reais	CONFORME PREVISTO EM EDITAL	002, 003, 004, 011, 012, 013, 020, 023, 024, 029, 031, 035, 059
SAMUEL NOGUEIRA SOARES JUNIOR MEI CNPJ 12.907.904/0001-84 RUA 19 DE DEZEMBRO, 455 Irati-PR CEP 84500-000	82.398,00	Oitenta e Dois Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais	CONFORME PREVISTO EM EDITAL	005, 007, 010, 040, 046, 050, 052, 056, 058
WAGNER BORBA DE AZEVEDO CNPJ 20.060.598/0001-11 R ANTONIO PONS, 19 Pedro Osório-RS CEP 96360-000	3.496,70	Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Setenta Centavos	CONFORME PREVISTO EM EDITAL	006, 016
S & D COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 40.913.692/0001-83 RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE Campo Mourão-PR CEP 87300-110	36.527,00	Trinta e Seis Mil, Quinhentos e Vinte e Sete Reais	CONFORME PREVISTO EM EDITAL	008, 019, 047
AMMO INFORMATICA LTDA CNPJ 07.300.151/0001-04 AV. JOÃO PAULINO VIEIRA FILHO Maringá-PR	15.370,00	Quinze Mil, Trezentos e Setenta Reais	CONFORME PREVISTO EM EDITAL	017, 025, 037, 041

CEP 87020-015				
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA CNPJ 65.149.197/0002-51 ROD ES-010, 4255A Serra-ES CEP 29164-140	59.250,00	Cinqüenta e Nove Mil, Duzentos e Cinqüenta Reais	CONFORME PREVISTO EM EDITAL	022, 051
LEONARDO A VERZA CNPJ 07.460.912/0002-76 RUA PEDRO MAZURECHEN Porto União-SC CEP 89400-000	432.702,12	Quatrocentos e Trinta e Dois Mil, Setecentos e Dois Reais e Doze Centavos	CONFORME PREVISTO EM EDITAL	026, 043, 060
BOHRER EQUIPAMENTOS DE Ã • UDIO E VÃ • DEO EIRELI-ME CNPJ 22.172.252/0001-30 R: 438, NÂº 401 Itapema-SC CEP 88220-000	69.200,00	Sessenta e Nove Mil e Duzentos Reais	CONFORME PREVISTO EM EDITAL	027, 032
CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI EPP CNPJ 22.416.068/0001-99 RUA AMERICO BRASILIENSE NÂº 1827 São Paulo-SP CEP 04715-005	1.260,00	Um Mil, Duzentos e Sessenta Reais	CONFORME PREVISTO EM EDITAL	028
LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI CNPJ 27.333.217/0001-70 AV RIO NEGRO Contagem-MG CEP 32280-000	2.362,40	Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta Centavos	CONFORME PREVISTO EM EDITAL	034
J.U.V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÃ • TICA EIRELI CNPJ 30.915.834/0001-98 RUA JORGE LACERDA São José do Cedro-SC CEP 89930-000	87.500,00	Oitenta e Sete Mil e Quinhentos Reais	CONFORME PREVISTO EM EDITAL	036
ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME CNPJ 03.983.321/0001-41 AV VEREADOR ORLANDO SANTANDER FRANCISCO Piraquara-PR CEP 83301-048	48.393,00	Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais	CONFORME PREVISTO EM EDITAL	044, 045, 055
AR LIMP - COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA CNPJ 31.314.488/0001-55 RUA FLAMBOYANT, 1851 Cascavel-PR CEP 85807-460	10.497,00	Dez Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Reais	CONFORME PREVISTO EM EDITAL	049
DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI CNPJ 40.708.647/0001-97 AVENIDA CANAA, NÂº 3000 SALA 3 ANDAR 1 Ariquemes-RO CEP 76870-140	10.241,95	Dez Mil, Duzentos e Quarenta e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos	CONFORME PREVISTO EM EDITAL	053, 054

Fernandes Pinheiro, 24 de janeiro de 2022

CAROLINE RODRIGUES DEA
Pregoeira

Publicado por:
Caroline Rodrigues Dea
Código Identificador:326F334E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 100-2021

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, pelo critério de menor preço Unitário, declara os participantes abaixo, com respectivos valores globais, como vencedores do Pregão, na forma Eletrônica para Registro de Preços nº **100/2021.**

Vencedores do lote				
Participante/Vencedor	Valor R$	Valor R$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
BECBOOKS SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA EPP CNPJ 36.544.630/0001-74 RUA MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS, 105 Curitiba-PR CEP 81630-260	18.928,20	Dezoito Mil, Novecentos e Vinte e Oito Reais e Vinte Centavos	CONFORME PREVISTO EM EDITAL	001, 030, 057, 061
CANAE COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - IRATI CNPJ 08.714.919/0002-30 RUA NEREU RAMOS, 512 Irati-PR CEP 84500-000	114.013,00	Cento e Quatorze Mil e Treze Reais	CONFORME PREVISTO EM EDITAL	002, 003, 004, 011, 012, 013, 020, 023, 024, 029, 031, 035, 059
SAMUEL NOGUEIRA SOARES JUNIOR MEI CNPJ 12.907.904/0001-84 RUA 19 DE DEZEMBRO, 455 Irati-PR CEP 84500-000	82.398,00	Oitenta e Dois Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais	CONFORME PREVISTO EM EDITAL	005, 007, 010, 040, 046, 050, 052, 056, 058
WAGNER BORBA DE AZEVEDO CNPJ 20.060.598/0001-11 R ANTONIO PONS, 19 Pedro Osório-RS CEP 96360-000	3.496,70	Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Setenta Centavos	CONFORME PREVISTO EM EDITAL	006, 016
S & D COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 40.913.692/0001-83 RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE Campo Mourão-PR CEP 87300-110	36.527,00	Trinta e Seis Mil, Quinhentos e Vinte e Sete Reais	CONFORME PREVISTO EM EDITAL	008, 019, 047
AMMO INFORMATICA LTDA CNPJ 07.300.151/0001-04 AV. JOÃO PAULINO VIEIRA FILHO Maringá-PR CEP 87020-015	15.370,00	Quinze Mil, Trezentos e Setenta Reais	CONFORME PREVISTO EM EDITAL	017, 025, 037, 041
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA CNPJ 65.149.197/0002-51	59.250,00	Cinqüenta e Nove Mil, Duzentos e Cinqüenta Reais	CONFORME PREVISTO EM EDITAL	022, 051

ROD ES-010, 4255A Serra-ES CEP 29164-140				
LEONARDO A VERZA CNPJ 07.460.912/0002-76 RUA PEDRO MAZURECHEN Porto União-SC CEP 89400-000	432.702,12	Quatrocentos e Trinta e Dois Mil, Setecentos e Dois Reais e Doze Centavos	CONFORME PREVISTO EM EDITAL	026, 043, 060
BOHRER EQUIPAMENTOS DE Ã • UDIO E VÃ • DEO EIRELI-ME CNPJ 22.172.252/0001-30 R: 438, NÂ° 401 Itapema-SC CEP 88220-000	69.200,00	Sessenta e Nove Mil e Duzentos Reais	CONFORME PREVISTO EM EDITAL	027, 032
CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI EPP CNPJ 22.416.068/0001-99 RUA AMERICO BRASILIENSE NÂº 1827 São Paulo-SP CEP 04715-005	1.260,00	Um Mil, Duzentos e Sessenta Reais	CONFORME PREVISTO EM EDITAL	028
LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI CNPJ 27.333.217/0001-70 AV RIO NEGRO Contagem-MG CEP 32280-000	2.362,40	Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta Centavos	CONFORME PREVISTO EM EDITAL	034
J.U.V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÃ • TICA EIRELI CNPJ 30.915.834/0001-98 RUA JORGE LACERDA São José do Cedro-SC CEP 89930-000	87.500,00	Oitenta e Sete Mil e Quinhentos Reais	CONFORME PREVISTO EM EDITAL	036
ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME CNPJ 03.983.321/0001-41 AV VEREADOR ORLANDO SANTANDER FRANCISCO Piraquara-PR CEP 83301-048	48.393,00	Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais	CONFORME PREVISTO EM EDITAL	044, 045, 055
AR LIMP - COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA CNPJ 31.314.488/0001-55 RUA FLAMBOYANT, 1851 Cascavel-PR CEP 85807-460	10.497,00	Dez Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Reais	CONFORME PREVISTO EM EDITAL	049
DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI CNPJ 40.708.647/0001-97 AVENIDA CANAA, NÂº 3000 SALA 3 ANDAR 1 Ariquemes-RO CEP 76870-140	10.241,95	Dez Mil, Duzentos e Quarenta e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos	CONFORME PREVISTO EM EDITAL	053, 054

Gabinete da Prefeita Municipal, 24 de janeiro de 2022

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Caroline Rodrigues Dea
Código Identificador:AC35EB49

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EDITAL N° 22/2021- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021 CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E POSSE

A Presidente da Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) n° 01/2021, através de suas atribuições instituídas pelo Decreto municipal n°021/2021, e considerando resultado final do PSS,

RESOLVE

Convocar as candidatas abaixo relacionada, para que compareça no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, PR, até 04/02/2022, munidas da documentação a que se refere o item 10.3 do edital de abertura n° 01/2021,

CMEI TIA AURORA
CARGO: EDUCADOR INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	PONTUAÇÃO
9º	Luana Pereira Marcolino	10059846-9	11,5
10º	Gisele Lourenço de Souza	12993247-3	10
11º	Maria Heloise Raimundo de Andrade	13882985-5	10

ESCOLA MUNICIPAL FLORESVAL FERREIRA
CARGO: PROFESSOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME DA CANDIDATA	RG	PONTUAÇÃO
10º	Anilda Muzeka	10554530-4	36,5

Como medida de prevenção ao Covid-19 solicitamos que as candidatas compareçam ao prédio da Prefeitura sem acompanhantes

Fernandes Pinheiro, 26 de janeiro de 2022.

INES KUC KULLER
Presidente da Comissão Organizadora-PSS
Decreto nº021/2021

Anexo único- Edital n° 22/2021
Para contratação o candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 1 foto 3x4(recente);
- RG;

- CPF;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
-Comprovante de Residência atual;
- Comprovante de Escolaridade;
- Inscrição do PIS/PASEP;
- Comprovante de Regularidade na Qualificação Cadastral do PIS/PASEP expedido pelo site da Previdência Social - http://www.esocial.gov.br/QualificacaoCadastral.aspx (Caso o comprovante apresente inconsistências, o candidato deve procurar o órgão competente para regularização e apresentar documento comprobatório de regularização expedido pelo referido órgão)
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e/ou RG e CPF;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social(modelo físico);
- Carteira de Reservista ou Certidão de Quitação com o Serviço Militar;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Atestado de saúde ocupacional, emitido nos últimos 30 dias, que comprove aptidão física e mental para o cargo pretendido, conforme anexo VI, é de responsabilidade do candidato a obtenção e entrega do mesmo.
- Declaração de Bens e Valores (declaração de Imposto de Renda), caso o convocado seja isento da entrega poderá apresentar declaração de bens conforme modelo anexo.
- Declaração de não acúmulo de cargos, ou declaração de acúmulo, do órgão em que acumula cargo (constando carga horária), conforme anexo do edital 01/2021;
- Declaração de recebimento ou não de proventos de inatividade;
- O candidato convocado deverá apresentar fotocópias dos documentos exigidos juntamente com os originais para autenticação, ou fotocópias autenticadas em cartório.
O não comparecimento no prazo previsto em edital de convocação, ou a não entrega de algum documento caracterizará eliminação do processo.
Após a entrega da documentação, será entregue, pelo Departamento de Recursos Humanos, carta para abertura de conta salário, que deverá ser no Bradesco ag 6102-6, essa abertura deverá ser realizada posteriormente a entrega da documentação.

INES KUC KULLER
Presidente da Comissão Organizadora-PSS
Decreto nº021/2021

DECLARAÇÃO DE BENS

Servidor: _____
Telefone: (___)_____
E-mail: _____

Em atendimento a Recomendação Administrativa nº 169/2020 do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná e a Lei nº 12.846/2013 ainda o Decreto Municipal n 099/2020, Declaro:

( ) Não possuo bens ou valores a serem informados;

( ) Possuo os bens ou valores constantes da cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física anexa;
( ) Possuo os bens ou valores constantes da relação abaixo:

Obs. Tipo de bem: Imóvel (terreno, apartamento, casa, loja, outros), Veículo, Embarcação, Dinheiro, Valor em conta bancária, Títulos, Ações e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais localizados no País ou no exterior.

BENS	VALOR

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e assumo a inteira responsabilidade pelas mesmas,

Fernandes Pinheiro, de de .

_____

TERMO DE DESISTÊNCIA

, RG nº. (PR), aprovada no Processo Seletivo para provimento de cargo temporário de do Município de Fernandes Pinheiro - PR, edital Nº 01/2021, e conforme edital de convocação nº 21/2021 de 26/01/2022, publicado nos endereços eletrônicos: www.diariomunicipal.com.br/amp e www.fernandespinheiro.pr.gov.br, DECLARO, formalmente, desistir da minha admissão para o referido cargo.
Fernandes Pinheiro, .

_____

Publicado por:
Liliane Heurt
Código Identificador:65C66B88

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RGF - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - 3º QUAD 2021

CONSOLIDADO				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.076.494,41	3.495.521,00	3.463.682,94	3.482.181,26
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.076.494,41	3.495.521,00	3.463.682,94	3.482.181,26
Empréstimos	866.027,37	3.285.053,96	3.253.215,90	3.272.042,19
Internos	866.027,37	3.285.053,96	3.253.215,90	3.272.042,19
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	210.467,04	210.467,04	210.467,04	210.139,07
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.953.216,27	3.643.544,66	3.018.523,17	3.424.520,31
Disponibilidade de Caixa	3.953.216,27	3.643.544,66	3.018.523,17	3.424.520,31
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.222.468,54	5.267.976,26	3.911.258,74	3.856.266,43
(-) Restos a pagar processados	269.252,27	1.624.431,60	892.735,57	431.746,12
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(2.876.721,86)	(148.023,66)	445.159,77	57.660,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.104.923,02	30.266.550,09	31.381.367,18	32.852.345,26
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	400.000,00	0,00	0,00	150.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	28.704.923,02	30.266.550,09	31.381.367,18	32.702.345,26
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	3,75	11,55	11,04	10,65
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(10,02)	(0,49)	1,42	0,18
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	34.445.907,62	36.319.860,11	37.657.640,62	39.242.814,31
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	31.001.316,86	32.687.874,10	33.891.876,55	35.318.532,88
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	191.267,54	211.078,54	215.851,02	139.417,91
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	4.606.108,53	1.540.931,76	907.807,80	1.673.808,22
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00	0,00

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:9A364FF8

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RGF - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - 3º QUAD 2021

CONSOLIDADO				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021				
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**29.104.923,02**	**30.266.550,09**	**31.381.367,18**	**32.852.345,26**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**400.000,00**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**28.704.923,02**	**30.266.550,09**	**31.381.367,18**	**32.702.345,26**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**6.403.083,06**	**6.658.641,02**	**6.903.900,78**	**7.227.515,96**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**5.762.774,76**	**5.992.776,92**	**6.213.510,70**	**6.504.764,36**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:1443D159

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RGF - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 3º QUAD 2021

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00

Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	32.852.345,26	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	150.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	32.702.345,26	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.232.375,24	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	4.709.137,72	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	2.289.164,17	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:87776DE1

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RGF - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - 3º QUAD 2021

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2021 À 12/2021
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Ordinários (Livres)	1.290.560,30	3.090,87	179.694,76	19.208,85	0,00	0,00	1.088.565,82	388.843,82	0,00	699.722,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.290.560,30	3.090,87	179.694,76	19.208,85	0,00	0,00	1.088.565,82	388.843,82	0,00	699.722,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	2.876,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.876,87	0,00	0,00	2.876,87
Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à	28.596,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.596,67	0,00	0,00	28.596,67
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS - AFM	9.300,02	0,00	0,00	9.300,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00	0,02
CONVENIO ESTADUAL SEAB MICROBACIAS	40.455,71	0,00	0,00	14.985,00	0,00	0,00	25.470,71	0,00	0,00	25.470,71
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde 517	461.736,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	461.736,11	172.614,84	0,00	289.121,27
BLOCO INVESTIMENTO EM SAUDE 518	10.862,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.862,80	0,00	0,00	10.862,80
EMENDA PARLAMENTAR BLOCO SAUDE	212.452,33	0,00	6.660,59	0,00	0,00	0,00	205.791,74	0,00	0,00	205.791,74
PROGRAMA FEDERAL FNDE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	5.104,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.104,05	0,00	0,00	5.104,05
Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Investimento na Rede de	6.388,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.388,00	6.388,00	0,00	0,00
Incentivo Financeiro aos Municípios - (COVID-19) - Escolas Públicas da Rede Básica	10.813,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.813,50	10.813,50	0,00	0,00

TRANSF. PROGRAMA ESTADUAL FEAS PPAS III	10.885,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.885,89	0,00	0,00	10.885,89
TRANSF. PROGRAMA FEDERAL FNAS PAEFI REG	24.579,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.579,24	1.842,00	0,00	22.737,24
TRANSF. PROGRAMA ESTADUAL FEAS PPAS I	18.102,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.102,08	0,00	0,00	18.102,08
CONV. CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR PAC I	68.990,46	7.528,76	0,00	43.348,94	0,00	0,00	18.112,76	0,00	0,00	18.112,76
TRANSF. FNAS FDO CRIANÇA E ADOLES. CRIANÇA FELIZ	30.857,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.857,38	0,00	0,00	30.857,38
TRANSF. FNDE PAR CONSTRUÇAO CRECHE EM ANGAÍ	1.307,53	150.212,71	0,00	483.778,50	0,00	0,00	(632.683,68)	0,00	0,00	(632.683,68)
Operações de Crédito Internas	18,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,26	0,00	0,00	18,26
Operações de Crédito Internas Fomento PR Pavimentação	5,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,24	0,00	0,00	5,24
Operações de Crédito Internas Fomento PR Equipamentos e Veiculos Rodoviários	138,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,21	0,00	0,00	138,21
TRANSF. ESTADO PROGR. FEAS CRESCER AC FAMILIA	4.116,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.116,74	0,00	0,00	4.116,74
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - percentual mínimo	2.341,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.341,86	0,00	0,00	2.341,86
TRANSF. ESTADO PROGR. FEAS INCENTIVO PESSOA C/DEFICIENCIA III	4.808,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.808,47	0,00	0,00	4.808,47
BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	8.085,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.085,43	2.477,60	0,00	5.607,83
BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - GESTAO SUAS	2.373,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.373,68	0,00	0,00	2.373,68
BLOCO QUALIFICAÇÃO DA GESTAO BOLSA FAMILIA	2.276,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.276,18	0,00	0,00	2.276,18
TRANSF. MINIST. INTEGRAÇÃO CONVENIO PAV. PEDRAS POLIEDRICAS PER.	77.440,84	0,00	0,00	74.719,41	0,00	0,00	2.721,43	0,00	0,00	2.721,43
TRANSF. FEAS EMERGENCIA 2019	71,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71,74	0,00	0,00	71,74
TRANSF. FIA PROGRAMA ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA	10.299,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.299,61	0,00	0,00	10.299,61
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	180.603,27	450,00	18.671,26	950,00	0,00	0,00	160.532,01	113.488,27	0,00	47.043,74
Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	64.891,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.891,18	6.672,63	0,00	58.218,55
TRANSF. ESTADUAL PROGRAMA FIA CMDCA	226,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226,49	0,00	0,00	226,49

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
CONVENIO MINISTERIO DA CIDADANIA AQUISIÇÃO E INSTAL. ACADEMIA AO AR	2.551,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.551,08	0,00	0,00	2.551,08
REPASSE EMENDA PARLAMENTAR DEP. ALIEL MACHADO - EQUIPAMENTOS	50.445,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.445,42	0,00	0,00	50.445,42
REPASSE EMENDA PARLAMENTAR DEP. LUCIANO DUCCI - VAN ADAPTADA	103.401,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.401,97	0,00	0,00	103.401,97
TRANSF. PROGRAMA ESTADUAL FIA ATENÇAO A CRIANÇA	30.754,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.754,69	0,00	0,00	30.754,69
TRANSF. ESPECIAIS	155.880,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.880,50	151.463,10	0,00	4.417,40

EMENDA PARLAMENTAR DEP.REINHOLD STEPHANES JR										
FIA - Incentivo Benefício Eventual - IMPACTO COVID19	10.067,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.067,30	0,00	0,00	10.067,30
GOV ESTADUAL INCENT. ORG. ASSIST. FARMACEUTICA	8.444,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.444,43	0,00	0,00	8.444,43
PROGRAMA ESTADUAL AFINVEST	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05	0,00	0,00	0,05
PROGRAMA TETO FINANCEIRO SUS ESTADUAL	43.583,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.583,28	0,00	0,00	43.583,28
PROG EST QUALIF CONSELHOS SAUDE GSUSE	823,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	823,61	0,00	0,00	823,61
TRANSF. PROGR. ESTADUAL ATENC. PRIM.TRANSP SANITARIO	3.286,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.286,29	0,00	0,00	3.286,29
TRANSF.SESA APSUS AMPLIACAO POSTO SAUDE ANGAÍ	15.056,13	0,00	0,00	13.802,21	0,00	0,00	1.253,92	0,00	0,00	1.253,92
Retenções em Caráter Consignatário	139.417,91	0,00	0,00	0,00	139.417,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundeb 60%	85.578,68	0,00	27.095,78	0,00	0,00	0,00	58.482,90	0,00	0,00	58.482,90
Fundeb 40%	49,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,92	0,00	0,00	49,92
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	63.856,38	0,00	9.056,76	0,00	0,00	0,00	54.799,62	0,00	0,00	54.799,62
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	45.735,72	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	45.734,72	7.502,51	0,00	38.232,21
Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	272,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272,38	0,00	0,00	272,38
Salário-Educação	124.306,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.306,66	128,00	0,00	124.178,66
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 493	188.273,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188.273,55	41.696,69	0,00	146.576,86
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	81.971,29	0,00	9.573,39	122,45	0,00	0,00	72.275,45	29.801,64	0,00	42.473,81
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	13.300,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.300,49	13.290,43	0,00	10,06
Receitas de Alienações de Ativos	5.408,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.408,02	0,00	0,00	5.408,02
Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	65.567,83	0,00	0,00	62.707,83	0,00	0,00	2.860,00	0,00	0,00	2.860,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	111.502,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.502,00	0,00	0,00	111.502,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	28.195,57	0,00	19.710,24	0,00	0,00	0,00	8.485,33	0,00	0,00	8.485,33
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	3.862,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.862,00	3.862,00	0,00	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.670,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.670,08	0,00	0,00	1.670,08
Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	18.022,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.022,40	0,00	0,00	18.022,40
Taxas - Prestação de Serviços	5.236,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.236,38	0,00	0,00	5.236,38
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	2.707.527,85	158.191,47	90.769,02	703.714,34	139.417,91	0,00	1.615.435,11	562.041,21	0,00	1.053.393,90
TOTAL (III) = (I + II)	3.998.088,15	161.282,34	270.463,78	722.923,19	139.417,91	0,00	2.704.000,93	950.885,03	0,00	1.753.115,90

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:C00D5D39

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RGF - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO - 3º QUAD 2021

CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/2021 À 12/2021

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Ordinários (Livres)	1.290.560,30	3.090,87	179.694,76	19.208,85	0,00	0,00	1.088.565,82	388.843,82	0,00	699.722,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.290.560,30	3.090,87	179.694,76	19.208,85	0,00	0,00	1.088.565,82	388.843,82	0,00	699.722,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	2.876,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.876,87	0,00	0,00	2.876,87
Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à	28.596,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.596,67	0,00	0,00	28.596,67
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS - AFM	9.300,02	0,00	0,00	9.300,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00	0,02
CONVENIO ESTADUAL SEAB MICROBACIAS	40.455,71	0,00	0,00	14.985,00	0,00	0,00	25.470,71	0,00	0,00	25.470,71
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde 517	461.736,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	461.736,11	172.614,84	0,00	289.121,27
BLOCO INVESTIMENTO EM SAUDE 518	10.862,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.862,80	0,00	0,00	10.862,80
EMENDA PARLAMENTAR BLOCO SAUDE	212.452,33	0,00	6.660,59	0,00	0,00	0,00	205.791,74	0,00	0,00	205.791,74
PROGRAMA FEDERAL FNDE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	5.104,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.104,05	0,00	0,00	5.104,05
Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Investimento na Rede de	6.388,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.388,00	6.388,00	0,00	0,00
Incentivo Financeiro aos Municípios - (COVID-19) - Escolas Públicas da Rede Básica	10.813,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.813,50	10.813,50	0,00	0,00
TRANSF. PROGRAMA ESTADUAL FEAS PPAS III	10.885,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.885,89	0,00	0,00	10.885,89
TRANSF. PROGRAMA FEDERAL FNAS PAEFI REG	24.579,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.579,24	1.842,00	0,00	22.737,24
TRANSF. PROGRAMA ESTADUAL FEAS PPAS I	18.102,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.102,08	0,00	0,00	18.102,08
CONV. CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR PAC I	68.990,46	7.528,76	0,00	43.348,94	0,00	0,00	18.112,76	0,00	0,00	18.112,76
TRANSF. FNAS FDO CRIANÇA E ADOLES. CRIANÇA FELIZ	30.857,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.857,38	0,00	0,00	30.857,38
TRANSF. FNDE PAR CONSTRUÇAO CRECHE EM ANGAÍ	1.307,53	150.212,71	0,00	483.778,50	0,00	0,00	(632.683,68)	0,00	0,00	(632.683,68)
Operações de Crédito Internas	18,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,26	0,00	0,00	18,26
Operações de Crédito Internas Fomento PR Pavimentação	5,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,24	0,00	0,00	5,24
Operações de Crédito Internas Fomento PR Equipamentos e Veiculos Rodoviários	138,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,21	0,00	0,00	138,21
TRANSF. ESTADO PROGR. FEAS CRESCER AC FAMILIA	4.116,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.116,74	0,00	0,00	4.116,74
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - percentual mínimo	2.341,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.341,86	0,00	0,00	2.341,86
TRANSF. ESTADO PROGR. FEAS INCENTIVO PESSOA C/DEFICIENCIA III	4.808,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.808,47	0,00	0,00	4.808,47
BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	8.085,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.085,43	2.477,60	0,00	5.607,83
BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - GESTAO SUAS	2.373,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.373,68	0,00	0,00	2.373,68
BLOCO QUALIFICAÇÃO DA GESTAO BOLSA FAMILIA	2.276,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.276,18	0,00	0,00	2.276,18
TRANSF. MINIST. INTEGRAÇÃO CONVENIO PAV. PEDRAS POLIEDRICAS PER.	77.440,84	0,00	0,00	74.719,41	0,00	0,00	2.721,43	0,00	0,00	2.721,43
TRANSF. FEAS EMERGENCIA 2019	71,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71,74	0,00	0,00	71,74
TRANSF. FIA PROGRAMA ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA	10.299,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.299,61	0,00	0,00	10.299,61
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	180.603,27	450,00	18.671,26	950,00	0,00	0,00	160.532,01	113.488,27	0,00	47.043,74
Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	64.891,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.891,18	6.672,63	0,00	58.218,55
TRANSF. ESTADUAL PROGRAMA FIA CMDCA	226,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226,49	0,00	0,00	226,49
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							

CONVENIO MINISTERIO DA CIDADANIA AQUISIÇÃO E INSTAL. ACADEMIA AO AR	2.551,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.551,08	0,00	0,00	2.551,08
REPASSE EMENDA PARLAMENTAR DEP. ALIEL MACHADO - EQUIPAMENTOS	50.445,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.445,42	0,00	0,00	50.445,42
REPASSE EMENDA PARLAMENTAR DEP. LUCIANO DUCCI - VAN ADAPTADA	103.401,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.401,97	0,00	0,00	103.401,97
TRANSF. PROGRAMA ESTADUAL FIA ATENÇAO A CRIANÇA	30.754,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.754,69	0,00	0,00	30.754,69
TRANSF. ESPECIAIS EMENDA PARLAMENTAR DEP.REINHOLD STEPHANES JR	155.880,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.880,50	151.463,10	0,00	4.417,40
FIA - Incentivo Benefício Eventual - IMPACTO COVID19	10.067,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.067,30	0,00	0,00	10.067,30
GOV ESTADUAL INCENT. ORG. ASSIST. FARMACEUTICA	8.444,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.444,43	0,00	0,00	8.444,43
PROGRAMA ESTADUAL AFINVEST	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05	0,00	0,00	0,05
PROGRAMA TETO FINANCEIRO SUS ESTADUAL	43.583,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.583,28	0,00	0,00	43.583,28
PROG EST QUALIF CONSELHOS SAUDE GSUSE	823,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	823,61	0,00	0,00	823,61
TRANSF. PROGR. ESTADUAL ATENC. PRIM.TRANSP SANITARIO	3.286,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.286,29	0,00	0,00	3.286,29
TRANSF.SESA APSUS AMPLIACAO POSTO SAUDE ANGAÍ	15.056,13	0,00	0,00	13.802,21	0,00	0,00	1.253,92	0,00	0,00	1.253,92
Retenções em Caráter Consignatário	139.417,91	0,00	0,00	0,00	139.417,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundeb 60%	85.578,68	0,00	27.095,78	0,00	0,00	0,00	58.482,90	0,00	0,00	58.482,90
Fundeb 40%	49,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,92	0,00	0,00	49,92
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	63.856,38	0,00	9.056,76	0,00	0,00	0,00	54.799,62	0,00	0,00	54.799,62
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	45.735,72	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	45.734,72	7.502,51	0,00	38.232,21
Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	272,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272,38	0,00	0,00	272,38
Salário-Educação	124.306,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.306,66	128,00	0,00	124.178,66
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 493	188.273,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188.273,55	41.696,69	0,00	146.576,86
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	81.971,29	0,00	9.573,39	122,45	0,00	0,00	72.275,45	29.801,64	0,00	42.473,81
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	13.300,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.300,49	13.290,43	0,00	10,06
Receitas de Alienações de Ativos	5.408,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.408,02	0,00	0,00	5.408,02
Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	65.567,83	0,00	0,00	62.707,83	0,00	0,00	2.860,00	0,00	0,00	2.860,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	111.502,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.502,00	0,00	0,00	111.502,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	28.195,57	0,00	19.710,24	0,00	0,00	0,00	8.485,33	0,00	0,00	8.485,33
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	3.862,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.862,00	3.862,00	0,00	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.670,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.670,08	0,00	0,00	1.670,08
Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	18.022,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.022,40	0,00	0,00	18.022,40
Taxas - Prestação de Serviços	5.236,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.236,38	0,00	0,00	5.236,38
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	2.707.527,85	158.191,47	90.769,02	703.714,34	139.417,91	0,00	1.615.435,11	562.041,21	0,00	1.053.393,90
TOTAL (III) = (I + II)	3.998.088,15	161.282,34	270.463,78	722.923,19	139.417,91	0,00	2.704.000,93	950.885,03	0,00	1.753.115,90
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	30.428.909,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.428.909,08	0,00	0,00	30.428.909,08

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:A432C271

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RGF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUAD 2021

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021	
LRF, art. 48 - Anexo 6	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE**
Receita Corrente Liquida	32.852.345,26
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	32.702.345,26
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	32.702.345,26

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	14.870.096,51	45,47
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	17.659.266,44	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	16.776.303,12	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	15.893.339,80	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	57.660,95	0,18
Limite definido por resolução do senado federal	39.422.814,31	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	7.227.515,96	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	5.232.375,24	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	2.289.164,17	7,00
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	950.885,03	1.753.115,90

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:C5E7413D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RGF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO - 3º QUAD 2021

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	32.852.345,26	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	32.702.345,26	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	32.702.345,26	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	14.923.655,03	45,63
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	17.659.266,44	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	16.776.303,12	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	15.893.339,80	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	57.660,95	0,18
Limite definido por resolução do senado federal	39.422.814,31	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	7.227.515,96	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	5.232.375,24	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	2.289.164,17	7,00
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	950.885,03	1.753.115,90

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:BB4C0902

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA - 6º BIM 2021

CONSOLIDADO										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	40.027.000,00	45.025.362,69	6.790.687,92	33.691.002,48	11.334.360,21	6.912.085,02	32.740.117,45	12.285.245,24	32.543.718,43	950.885,03
DESPESAS CORRENTES	29.999.897,20	34.099.442,73	5.608.873,80	28.809.519,83	5.289.922,90	5.940.192,64	28.423.738,93	5.675.703,80	28.227.339,91	385.780,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.042.754,83	16.433.508,62	2.725.425,59	14.034.260,56	2.399.248,06	2.725.425,59	14.034.260,56	2.399.248,06	13.987.891,37	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	186.000,00	266.000,00	79.448,73	263.293,05	2.706,95	79.448,73	263.293,05	2.706,95	263.293,05	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.771.142,37	17.399.934,11	2.803.999,48	14.511.966,22	2.887.967,89	3.135.318,32	14.126.185,32	3.273.748,79	13.976.155,49	385.780,90
DESPESAS DE CAPITAL	6.567.102,80	7.825.919,96	1.181.814,12	4.881.482,65	2.944.437,31	971.892,38	4.316.378,52	3.509.541,44	4.316.378,52	565.104,13
INVESTIMENTOS	6.017.102,80	7.224.919,96	958.177,95	4.330.847,37	2.894.072,59	748.256,21	3.765.743,24	3.459.176,72	3.765.743,24	565.104,13
INVERSÕES FINANCEIRAS	500.000,00	500.000,00	216.750,00	459.790,00	40.210,00	216.750,00	459.790,00	40.210,00	459.790,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	50.000,00	101.000,00	6.886,17	90.845,28	10.154,72	6.886,17	90.845,28	10.154,72	90.845,28	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.460.000,00	3.100.000,00	0,00	0,00	3.100.000,00	0,00	0,00	3.100.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.473.000,00	1.501.419,93	334.684,94	1.317.878,67	183.541,26	334.684,94	1.317.878,67	183.541,26	1.243.813,91	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	41.500.000,00	46.526.782,62	7.125.372,86	35.008.881,15	11.517.901,47	7.246.769,96	34.057.996,12	12.468.786,50	33.787.532,34	950.885,03
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	41.500.000,00	46.526.782,62	7.125.372,86	35.008.881,15	11.517.901,47	7.246.769,96	34.057.996,12	12.468.786,50	33.787.532,34	950.885,03
RESERVA DO RPPS	3.100.000,00	3.100.000,00	0,00	0,00	3.100.000,00	0,00	0,00	3.100.000,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	1.127.220,50	5.814.215,69	(5.814.215,69)	1.005.823,40	6.765.100,72	(6.765.100,72)	7.035.564,50	(950.885,03)
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	41.500.000,00	46.526.782,62	8.252.593,36	40.823.096,84	5.703.685,78	8.252.593,36	40.823.096,84	5.703.685,78	40.823.096,84	0,00

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:7FC7CFFA

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - 6º BIM 2021

CONSOLIDADO										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES (I)	1.471.000,00	1.501.419,93	334.684,94	1.317.878,67	183.541,26	334.684,94	1.317.878,67	183.541,26	1.243.813,91	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.149.000,00	1.189.419,93	226.170,04	1.007.488,23	181.931,70	226.170,04	1.007.488,23	181.931,70	933.423,47	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	320.000,00	312.000,00	108.514,90	310.390,44	1.609,56	108.514,90	310.390,44	1.609,56	310.390,44	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	1.473.000,00	1.501.419,93	334.684,94	1.317.878,67	183.541,26	334.684,94	1.317.878,67	183.541,26	1.243.813,91	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	7.360,37	19.264,67	(19.264,67)	7.360,37	19.264,67	(19.264,67)	93.329,43	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	1.473.000,00	1.501.419,93	342.045,31	1.337.143,34	164.276,59	342.045,31	1.337.143,34	164.276,59	1.337.143,34	0,00

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:F0012FFE

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - 6º BIM 2021

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.076.000,00	42.280.932,01	7.910.548,05	18,71	39.485.953,50	93,39	2.794.978,51
RECEITAS CORRENTES	39.592.500,00	40.692.182,01	7.647.662,55	18,79	36.067.449,30	88,63	4.624.732,71
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.994.500,00	2.009.500,00	398.136,21	19,81	2.195.397,24	109,25	(185.897,24)
IMPOSTOS	1.811.000,00	1.811.000,00	373.926,73	20,65	2.012.683,16	111,14	(201.683,16)
TAXAS	169.500,00	184.500,00	24.103,44	13,06	178.448,42	96,72	6.051,58
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	14.000,00	14.000,00	106,04	0,76	4.265,66	30,47	9.734,34
CONTRIBUIÇÕES	1.165.000,00	1.165.000,00	284.906,38	24,46	1.332.343,92	114,36	(167.343,92)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	872.000,00	872.000,00	233.530,55	26,78	1.026.753,10	117,75	(154.753,10)
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	293.000,00	293.000,00	51.375,83	17,53	305.590,82	104,30	(12.590,82)
RECEITA PATRIMONIAL	2.954.247,25	2.956.457,32	811.514,50	27,45	2.306.252,14	78,01	650.205,18
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	7.000,00	7.000,00	377,64	5,39	815,00	11,64	6.185,00
VALORES MOBILIÁRIOS	2.947.247,25	2.949.457,32	811.136,86	27,50	2.305.437,14	78,16	644.020,18
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	50.300,00	50.300,00	153.694,19	305,56	176.343,02	350,58	(126.043,02)
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	1.100,00	1.100,00	150.033,00	13.639,36	150.033,00	13.639,36	(148.933,00)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	39.200,00	39.200,00	3.661,19	9,34	26.310,02	67,12	12.889,98
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.071.152,75	34.153.624,69	5.984.326,59	17,52	29.892.279,38	87,52	4.261.345,31
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	14.459.229,75	15.388.701,69	2.733.221,96	17,76	13.523.245,26	87,88	1.865.456,43
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	15.111.923,00	15.118.923,00	2.533.080,41	16,75	12.603.798,42	83,36	2.515.124,58
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	3.500.000,00	3.646.000,00	718.024,22	19,69	3.765.235,70	103,27	(119.235,70)
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	357.300,00	357.300,00	15.084,68	4,22	164.833,60	46,13	192.466,40
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	2.841,26	40,59	4.158,74
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	50.300,00	50.300,00	12.441,95	24,74	151.466,94	301,13	(101.166,94)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	300.000,00	300.000,00	2.642,73	0,88	10.525,40	3,51	289.474,60
RECEITAS DE CAPITAL	483.500,00	1.588.750,00	262.885,50	16,55	3.418.504,20	215,17	(1.829.754,20)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.920.299,14	0,00	(1.920.299,14)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.920.299,14	0,00	(1.920.299,14)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	433.500,00	433.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	433.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	433.500,00	433.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	433.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	50.000,00	1.155.250,00	262.885,50	22,76	1.498.205,06	129,69	(342.955,06)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	50.000,00	400.000,00	253.885,50	63,47	1.057.736,83	264,43	(657.736,83)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	755.250,00	9.000,00	1,19	440.468,23	58,32	314.781,77
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.424.000,00	1.424.000,00	342.045,31	24,02	1.337.143,34	93,90	86.856,66
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	41.500.000,00	43.704.932,01	8.252.593,36	18,88	40.823.096,84	93,41	2.881.835,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	41.500.000,00	43.704.932,01	8.252.593,36	18,88	40.823.096,84	93,41	2.881.835,17
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	41.500.000,00	43.704.932,01	8.252.593,36	18,88	40.823.096,84	93,41	2.881.835,17
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.830.771,65	0,00	0,00	2.830.771,65	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	2.830.771,65	0,00	0,00	2.830.771,65	100,00	0,00

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:42102FB7

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - 6º BIM 2021

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA	1.424.000,00	1.424.000,00	342.045,31	24,02	1.337.143,34	93,90	86.856,66
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	1.104.000,00	1.104.000,00	233.530,41	21,15	1.026.752,90	93,00	77.247,10
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	1.104.000,00	1.104.000,00	233.530,41	21,15	1.026.752,90	93,00	77.247,10
APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT	320.000,00	320.000,00	108.514,90	33,91	310.390,44	97,00	9.609,56
APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE	320.000,00	320.000,00	108.514,90	33,91	310.390,44	97,00	9.609,56
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	1.424.000,00	1.424.000,00	342.045,31	24,02	1.337.143,34	93,90	86.856,66
DÉFICIT (IV)	49.000,00	77.419,93	0,00		0,00		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	1.473.000,00	1.501.419,93	342.045,31	22,78	1.337.143,34	89,06	86.856,66

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:AF331B51

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RREO - DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO - 6º BIM 2021

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	40.027.000,00	45.025.362,69	6.790.687,92	33.691.002,48	96,24	11.334.360,21	6.912.085,02	32.740.117,45	96,13	12.285.245,24	950.885,03
LEGISLATIVA	1.569.000,00	1.569.000,00	0,00	0,00	0,00	1.569.000,00	0,00	0,00	0,00	1.569.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.307.000,00	3.799.680,04	774.458,77	3.586.426,44	10,24	213.253,60	802.627,40	3.403.129,93	9,99	396.550,11	183.296,51
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.262.000,00	2.268.997,97	324.549,67	1.744.089,66	4,98	524.908,31	355.820,75	1.734.956,72	5,09	534.041,25	9.132,94
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.608.000,00	2.608.000,00	328.116,02	1.720.277,49	4,91	887.722,51	328.116,02	1.720.277,49	5,05	887.722,51	0,00
SAÚDE	7.894.000,00	10.870.212,55	1.716.714,81	9.055.336,52	25,87	1.814.876,03	1.646.830,45	8.622.459,07	25,32	2.247.753,48	432.877,45
EDUCAÇÃO	10.540.000,00	9.262.550,99	1.694.693,17	7.710.455,30	22,02	1.552.095,69	1.784.766,61	7.701.121,06	22,61	1.561.429,93	9.334,24
CULTURA	396.000,00	166.000,00	84.477,05	142.148,44	0,41	23.851,56	84.477,05	142.148,44	0,42	23.851,56	0,00
URBANISMO	3.001.000,00	4.164.488,47	565.827,24	3.596.684,14	10,27	567.804,33	670.233,77	3.532.409,20	10,37	632.079,27	64.274,94
SANEAMENTO	100.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	484.000,00	680.000,00	83.954,31	622.508,81	1,78	57.491,19	85.752,99	600.146,81	1,76	79.853,19	22.362,00
AGRICULTURA	954.000,00	1.446.000,00	113.773,32	957.186,56	2,73	488.813,44	114.918,27	952.781,25	2,80	493.218,75	4.405,31
TRANSPORTE	2.551.000,00	3.988.290,38	902.187,18	3.644.228,47	10,41	344.061,91	811.605,33	3.419.026,83	10,04	569.263,55	225.201,64
DESPORTO E LAZER	205.000,00	130.000,00	37.441,98	90.995,64	0,26	39.004,36	37.441,98	90.995,64	0,27	39.004,36	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	696.000,00	952.142,29	164.494,40	820.665,01	2,34	131.477,28	189.494,40	820.665,01	2,41	131.477,28	0,00
RESERVA DE	3.460.000,00	3.100.000,00	0,00	0,00	0,00	3.100.000,00	0,00	0,00	0,00	3.100.000,00	0,00

CONTINGÊNCIA											
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.473.000,00	1.501.419,93	334.684,94	1.317.878,67	3,76	183.541,26	334.684,94	1.317.878,67	3,87	183.541,26	0,00
TOTAL III = (I + II)	41.500.000,00	46.526.782,62	7.125.372,86	35.008.881,15	100,00	11.517.901,47	7.246.769,96	34.057.996,12	100,00	12.468.786,50	950.885,03

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:4D1D40DD

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RREO - DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - 6º BIM 2021

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	40.027.000,00	45.025.362,69	6.790.687,92	33.691.002,48	96,24	11.334.360,21	6.912.085,02	32.740.117,45	96,13	12.285.245,24	950.885,03
LEGISLATIVA	1.569.000,00	1.569.000,00	0,00	0,00	0,00	1.569.000,00	0,00	0,00	0,00	1.569.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.569.000,00	1.569.000,00	0,00	0,00	0,00	1.569.000,00	0,00	0,00	0,00	1.569.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.307.000,00	3.799.680,04	774.458,77	3.586.426,44	10,24	213.253,60	802.627,40	3.403.129,93	9,99	396.550,11	183.296,51
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.307.000,00	3.799.680,04	774.458,77	3.586.426,44	10,24	213.253,60	802.627,40	3.403.129,93	9,99	396.550,11	183.296,51
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.262.000,00	2.268.997,97	324.549,67	1.744.089,66	4,98	524.908,31	355.820,75	1.734.956,72	5,09	534.041,25	9.132,94
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	80.000,00	80.000,00	15.699,47	80.000,00	0,23	0,00	15.699,47	80.000,00	0,23	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	257.000,00	290.653,20	37.898,66	255.631,11	0,73	35.022,09	41.186,24	254.390,69	0,75	36.262,51	1.240,42
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.925.000,00	1.898.344,77	270.951,54	1.408.458,55	4,02	489.886,22	298.935,04	1.400.566,03	4,11	497.778,74	7.892,52
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.608.000,00	2.608.000,00	328.116,02	1.720.277,49	4,91	887.722,51	328.116,02	1.720.277,49	5,05	887.722,51	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	508.000,00	508.000,00	16.734,92	103.957,36	0,30	404.042,64	16.734,92	103.957,36	0,31	404.042,64	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.100.000,00	2.100.000,00	311.381,10	1.616.320,13	4,62	483.679,87	311.381,10	1.616.320,13	4,75	483.679,87	0,00
SAÚDE	7.894.000,00	10.870.212,55	1.716.714,81	9.055.336,52	25,87	1.814.876,03	1.646.830,45	8.622.459,07	25,32	2.247.753,48	432.877,45
ATENÇÃO BÁSICA	4.875.000,00	7.603.646,34	1.128.297,01	6.298.984,00	17,99	1.304.662,34	1.020.098,44	5.909.009,73	17,35	1.694.636,61	389.974,27
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	714.000,00	1.339.566,21	256.317,13	1.251.460,95	3,57	88.105,26	309.584,28	1.227.115,21	3,60	112.451,00	24.345,74
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.962.000,00	1.556.000,00	265.860,38	1.270.393,34	3,63	285.606,66	250.034,88	1.254.393,34	3,68	301.606,66	16.000,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	343.000,00	371.000,00	66.240,29	234.498,23	0,67	136.501,77	67.112,85	231.940,79	0,68	139.059,21	2.557,44
EDUCAÇÃO	10.540.000,00	9.262.550,99	1.694.693,17	7.710.455,30	22,02	1.552.095,69	1.784.766,61	7.701.121,06	22,61	1.561.429,93	9.334,24
ENSINO FUNDAMENTAL	7.486.000,00	6.793.860,08	1.393.435,73	5.848.905,09	16,71	944.954,99	1.434.783,85	5.839.916,13	17,15	953.943,95	8.988,96
ENSINO SUPERIOR	401.000,00	192.000,00	19.340,12	161.977,44	0,46	30.022,56	59.340,12	161.977,44	0,48	30.022,56	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.422.500,00	1.290.454,84	177.439,42	1.120.407,51	3,20	170.047,33	184.689,30	1.120.200,06	3,29	170.254,78	207,45
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	23.000,00	13.736,07	1.887,09	5.640,43	0,02	8.095,64	2.301,16	5.622,53	0,02	8.113,54	17,90
EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.207.500,00	972.500,00	102.590,81	573.524,83	1,64	398.975,17	103.652,18	573.404,90	1,68	399.095,10	119,93
CULTURA	396.000,00	166.000,00	84.477,05	142.148,44	0,41	23.851,56	84.477,05	142.148,44	0,42	23.851,56	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	396.000,00	166.000,00	84.477,05	142.148,44	0,41	23.851,56	84.477,05	142.148,44	0,42	23.851,56	0,00
URBANISMO	3.001.000,00	4.164.488,47	565.827,24	3.596.684,14	10,27	567.804,33	670.233,77	3.532.409,20	10,37	632.079,27	64.274,94
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.421.000,00	3.581.805,78	486.635,09	3.117.638,71	8,91	464.167,07	574.940,62	3.053.363,77	8,97	528.442,01	64.274,94
SERVIÇOS URBANOS	580.000,00	582.682,69	79.192,15	479.045,43	1,37	103.637,26	95.293,15	479.045,43	1,41	103.637,26	0,00
SANEAMENTO	100.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	100.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	484.000,00	680.000,00	83.954,31	622.508,81	1,78	57.491,19	85.752,99	600.146,81	1,76	79.853,19	22.362,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	484.000,00	680.000,00	83.954,31	622.508,81	1,78	57.491,19	85.752,99	600.146,81	1,76	79.853,19	22.362,00
AGRICULTURA	954.000,00	1.446.000,00	113.773,32	957.186,56	2,73	488.813,44	114.918,27	952.781,25	2,80	493.218,75	4.405,31
ADMINISTRAÇÃO GERAL	121.000,00	254.000,00	24.000,00	251.759,92	0,72	2.240,08	24.000,00	251.759,92	0,74	2.240,08	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	833.000,00	1.192.000,00	89.773,32	705.426,64	2,01	486.573,36	90.918,27	701.021,33	2,06	490.978,67	4.405,31
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
TRANSPORTE	2.551.000,00	3.988.290,38	902.187,18	3.644.228,47	10,41	344.061,91	811.605,33	3.419.026,83	10,04	569.263,55	225.201,64
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.551.000,00	3.988.290,38	902.187,18	3.644.228,47	10,41	344.061,91	811.605,33	3.419.026,83	10,04	569.263,55	225.201,64
DESPORTO E LAZER	205.000,00	130.000,00	37.441,98	90.995,64	0,26	39.004,36	37.441,98	90.995,64	0,27	39.004,36	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	205.000,00	130.000,00	37.441,98	90.995,64	0,26	39.004,36	37.441,98	90.995,64	0,27	39.004,36	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	696.000,00	952.142,29	164.494,40	820.665,01	2,34	131.477,28	189.494,40	820.665,01	2,41	131.477,28	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	236.000,00	367.000,00	86.334,90	354.138,33	1,01	12.861,67	86.334,90	354.138,33	1,04	12.861,67	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	460.000,00	585.142,29	78.159,50	466.526,68	1,33	118.615,61	103.159,50	466.526,68	1,37	118.615,61	0,00
RESERVA DE	3.460.000,00	3.100.000,00	0,00	0,00	0,00	3.100.000,00	0,00	0,00	0,00	3.100.000,00	0,00

CONTINGÊNCIA											
RESERVA DO RPPS	3.100.000,00	3.100.000,00	0,00	0,00	0,00	3.100.000,00	0,00	0,00	0,00	3.100.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.473.000,00	1.501.419,93	334.684,94	1.317.878,67	3,76	183.541,26	334.684,94	1.317.878,67	3,87	183.541,26	0,00
TOTAL III = (I + II)	41.500.000,00	46.526.782,62	7.125.372,86	35.008.881,15	100,00	11.517.901,47	7.246.769,96	34.057.996,12	100,00	12.468.786,50	950.885,03

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:CACA32CE

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RREO - DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - 6º BIM 2021

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.473.000,00	1.501.419,93	334.684,94	1.317.878,67	3,76	183.541,26	334.684,94	1.317.878,67	3,87	183.541,26	0,00
LEGISLATIVA	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	100.000,00	111.000,00	23.511,06	107.309,88	0,31	3.690,12	23.511,06	107.309,88	0,32	3.690,12	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00	111.000,00	23.511,06	107.309,88	0,31	3.690,12	23.511,06	107.309,88	0,32	3.690,12	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	46.000,00	36.900,06	4.868,68	27.703,69	0,08	9.196,37	4.868,68	27.703,69	0,08	9.196,37	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	43.000,00	36.900,06	4.868,68	27.703,69	0,08	9.196,37	4.868,68	27.703,69	0,08	9.196,37	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
SAÚDE	274.000,00	323.219,87	61.965,72	274.467,64	0,78	48.752,23	61.965,72	274.467,64	0,81	48.752,23	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	192.000,00	241.219,87	44.892,62	205.078,73	0,59	36.141,14	44.892,62	205.078,73	0,60	36.141,14	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	55.000,00	55.000,00	11.456,99	50.610,62	0,14	4.389,38	11.456,99	50.610,62	0,15	4.389,38	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	27.000,00	27.000,00	5.616,11	18.778,29	0,05	8.221,71	5.616,11	18.778,29	0,06	8.221,71	0,00
EDUCAÇÃO	537.000,00	539.000,00	106.854,54	470.906,40	1,35	68.093,60	106.854,54	470.906,40	1,38	68.093,60	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	409.000,00	419.000,00	81.119,18	359.239,89	1,03	59.760,11	81.119,18	359.239,89	1,05	59.760,11	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	116.500,00	111.500,00	24.754,10	107.331,82	0,31	4.168,18	24.754,10	107.331,82	0,32	4.168,18	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	10.500,00	7.500,00	981,26	4.334,69	0,01	3.165,31	981,26	4.334,69	0,01	3.165,31	0,00
CULTURA	4.000,00	4.300,00	909,72	4.018,62	0,01	281,38	909,72	4.018,62	0,01	281,38	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	4.000,00	4.300,00	909,72	4.018,62	0,01	281,38	909,72	4.018,62	0,01	281,38	0,00
URBANISMO	90.000,00	86.000,00	17.842,04	77.038,92	0,22	8.961,08	17.842,04	77.038,92	0,23	8.961,08	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	65.000,00	67.000,00	13.717,67	58.777,50	0,17	8.222,50	13.717,67	58.777,50	0,17	8.222,50	0,00
SERVIÇOS URBANOS	25.000,00	19.000,00	4.124,37	18.261,42	0,05	738,58	4.124,37	18.261,42	0,05	738,58	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	10.000,00	13.000,00	2.748,23	11.917,75	0,03	1.082,25	2.748,23	11.917,75	0,03	1.082,25	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	10.000,00	13.000,00	2.748,23	11.917,75	0,03	1.082,25	2.748,23	11.917,75	0,03	1.082,25	0,00
AGRICULTURA	16.000,00	9.000,00	1.700,72	8.586,81	0,02	413,19	1.700,72	8.586,81	0,03	413,19	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	16.000,00	9.000,00	1.700,72	8.586,81	0,02	413,19	1.700,72	8.586,81	0,03	413,19	0,00
TRANSPORTE	30.000,00	30.000,00	5.769,33	25.538,52	0,07	4.461,48	5.769,33	25.538,52	0,07	4.461,48	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	30.000,00	30.000,00	5.769,33	25.538,52	0,07	4.461,48	5.769,33	25.538,52	0,07	4.461,48	0,00
DESPORTO E LAZER	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	324.000,00	312.000,00	108.514,90	310.390,44	0,89	1.609,56	108.514,90	310.390,44	0,91	1.609,56	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	320.000,00	312.000,00	108.514,90	310.390,44	0,89	1.609,56	108.514,90	310.390,44	0,91	1.609,56	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
TOTAL (I) =	1.473.000,00	1.501.419,93	334.684,94	1.317.878,67	100,00	183.541,26	334.684,94	1.317.878,67	100,00	183.541,26	0,00

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:C195446F

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - 6º BIM

FUNDO MUNIC PREV DE FERNANDES PINHEIRO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
RECEITAS CORRENTES (I)	5.500.000,00	5.500.000,00	4.552.247,38	6.033.945,07
Receita de Contribuições dos Segurados	872.000,00	872.000,00	1.026.753,10	803.213,33
Civil	872.000,00	872.000,00	1.026.753,10	803.213,33
Ativo	870.000,00	870.000,00	1.026.753,10	803.213,33
Inativo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Pensionista	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.104.000,00	1.104.000,00	1.026.752,90	979.993,86
Civil	1.104.000,00	1.104.000,00	1.026.752,90	979.993,86
Ativo	1.100.000,00	1.100.000,00	1.026.752,90	979.993,86
Inativo	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Pensionista	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.903.000,00	2.903.000,00	2.177.825,54	3.937.964,05
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.903.000,00	2.903.000,00	2.177.825,54	3.937.964,05
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	621.000,00	621.000,00	320.915,84	312.773,83
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	300.000,00	300.000,00	10.525,40	10.824,26
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	320.000,00	320.000,00	310.390,44	301.949,57
Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	5.180.000,00	5.180.000,00	4.241.856,94	5.731.995,50

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício**
Benefícios - Civil	2.100.000,00	1.616.320,13	1.616.320,13	0,00	0,00
Aposentadorias	1.800.000,00	1.371.772,08	1.371.772,08	1.371.772,08	0,00
Pensões	300.000,00	244.548,05	244.548,05	244.548,05	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	2.400.000,00	1.616.320,13	1.616.320,13	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2] 2.780.000,00		2.625.536,81	2.625.536,81	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORCAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORCAMENTÁRIA**
VALOR	3.100.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
	EXERCÍCIO	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	9,50
Investimentos e Aplicações	30.428.909,08	29.905.626,16
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00

Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício**
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (XI) = (IX – X)² 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS			**APORTES REALIZADOS**		
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			0,00		
Recursos para Formação de Reserva			0,00		

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
RECEITAS CORRENTES	4.076.000,00	4.076.000,00	3.215.104,04	4.752.001,64
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	4.076.000,00	4.076.000,00	3.215.104,04	4.752.001,64

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	490.000,00	103.957,36	103.957,36	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	510.000,00	103.957,36	103.957,36	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	3.566.000,00	3.111.146,68	3.111.146,68	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)		**RECEITAS REALIZADAS**			
		PREVISÃO ATUALIZADA		**Até o Bimestre**	
Contribuições dos Servidores		0,00		0,00	
Demais Receitas Previdenciárias		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XIII)		0,00		0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XV) = (XIII - XIV)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JANICE RECKZIEGEL
Contadora - CRC Nº 046623/O-5

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Diretor Presidente

PEDRO RICARDO SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:EBD6A25A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - 6º BIM 2021

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	1.920.299,14	(1.920.299,14)
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	7.825.919,96	4.881.482,65	2.944.437,31
Investimentos	7.224.919,96	4.330.847,37	2.894.072,59
Inversões Financeiras	500.000,00	459.790,00	40.210,00
Amortização da Dívida	101.000,00	90.845,28	10.154,72
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.825.919,96	4.881.482,65	2.944.437,31
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	7.825.919,96	2.961.183,51	4.864.736,45

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:01EA630A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - 6º BIM 2021

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.811.000,00	2.012.683,16
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	169.000,00	138.680,53
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	270.500,00	237.243,49
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	906.500,00	1.079.858,81
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	465.000,00	556.900,33
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	33.901.000,00	28.384.401,48
2.1 - Cota-parte FPM	15.535.000,00	12.837.642,28
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.500.000,00	11.858.712,43
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.035.000,00	978.929,85
2.2 - Cota-parte ICMS	17.200.000,00	14.450.889,84
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	260.000,00	217.350,42
2.4 - Cota-parte ITR	76.000,00	337.008,61
2.5 - Cota-parte IPVA	800.000,00	541.510,33
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.000,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	35.712.000,00	30.397.084,64
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	6.567.200,00	5.481.094,33
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	2.360.800,00	2.118.176,83
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)**
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.647.000,00	3.769.041,06
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.647.000,00	3.769.041,06
6.1.1 - Principal	3.646.000,00	3.765.235,70
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	3.805,36
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	(2.921.200,00)	(1.715.858,63)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	422.745,08
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	50.947,94
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	371.797,14

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.880.447,94	2.876.616,75	2.876.616,75	2.857.030,25	0,00
10.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	2.880.447,94	2.876.616,75	2.876.616,75	2.857.030,25	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	99.000,00	89.969,85	89.969,85	89.969,85	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	99.000,00	89.969,85	89.969,85	89.969,85	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	2.979.447,94	2.966.586,60	2.966.586,60	2.947.000,10	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.677.992,71	3.677.992,71	3.650.896,93	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.761.456,18	3.761.456,18	3.734.360,40	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	9.773,00	9.773,00	9.773,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.638.328,74	3.677.992,71	3.677.992,71	97,58
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	376.904,11	(2.188,12)	(2.188,12)	(0,06)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR PERMITIDO (q)	VALOR NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.175.124,49	2.915.035,93	2.906.174,97	2.884.972,47	8.860,96
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	4.175.124,49	2.915.035,93	2.906.174,97	2.884.972,47	8.860,96

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	6.676.492,11
28 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	(1.715.858,63)
29 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	8.392.350,74

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	7.599.271,16	8.392.350,74	27,61

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	26.248,35	1.457,61	26.248,35	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	16.459,39	1.457,61	16.459,39	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	9.788,96	0,00	9.788,96	0,00	0,00

34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação daUnião (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)**
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	234.250,07	254.222,31
35.1 - Salário-Educação	230.300,00	250.215,98
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	0,00	0,00
35.4 - PNATE	0,00	0,00
35.5 - Outras Transferências do FNDE	3.950,07	4.006,33
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	382.950,07	451.523,83
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	176.498,52
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	145.000,00	6,68
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	762.200,14	882.251,34

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.215.148,21	3.779.003,67	3.769.876,88	3.748.674,38	9.126,79
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	192.000,00	161.977,44	161.977,44	161.977,44	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	5.407.148,21	3.940.981,11	3.931.854,32	3.910.651,82	9.126,79

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	12.561.720,64	9.822.603,64	9.804.615,89	9.742.624,39	17.987,75
47.1 - Despesas Correntes	8.711.788,59	7.471.440,11	7.462.243,70	7.413.324,81	9.196,41
47.1.1 - Pessoal Ativo	5.515.647,94	5.329.182,11	5.329.182,11	5.281.419,52	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	446.000,00	416.977,44	416.977,44	416.977,44	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.750.140,65	1.725.280,56	1.716.084,15	1.714.927,85	9.196,41
47.2 - Despesas de Capital	1.295.262,40	541.340,33	541.340,33	541.340,33	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.285.262,40	541.340,33	541.340,33	541.340,33	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**FUNDEB (ae)**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)**
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	60.736,90	112.214,05

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**FUNDEB (ae)**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)**
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	0,00	0,00
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.744.149,36	238.123,37
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(3.683.412,46)	(125.909,32)
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	(3.683.412,46)	(125.909,32)

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:C67B5E8F

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RREO - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - 6º BIM 2021

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)
ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	40.692.182,01	36.067.449,30
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.009.500,00	2.195.397,24
IPTU	169.000,00	138.680,53
ISS	906.500,00	1.079.858,81
ITBI	270.500,00	237.243,49

IRRF	465.000,00	556.900,33
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	198.500,00	182.714,08
Contribuições	1.165.000,00	1.332.343,92
Receita patrimonial	2.956.457,32	2.306.252,14
Aplicações Financeiras (II)	2.949.457,32	2.305.437,14
Outras Receitas Patrimoniais	7.000,00	815,00
Transferências correntes	34.153.624,69	29.892.279,38
Cota-Parte do FPM	12.652.229,75	10.465.900,05
Cota-Parte do ICMS	13.769.891,25	11.560.712,07
Cota-Parte do IPVA	639.907,50	433.208,06
Cota-Parte do ITR	76.000,00	269.606,99
Transferências da LC 87/1996	30.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	3.646.000,00	3.777.350,56
Outras transferências correntes	3.339.596,19	3.385.501,65
Demais receitas correntes	407.600,00	341.176,62
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	407.600,00	341.176,62
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	37.742.724,69	33.762.012,16
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.588.750,00	3.418.504,20
Operações de Crédito (VI)	0,00	1.920.299,14
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	433.500,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	433.500,00	0,00
Transferências de Capital	1.155.250,00	1.498.205,06
Convênios	855.250,00	763.344,57
Outras Transferências de Capital	300.000,00	734.860,49
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.588.750,00	1.498.205,06
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	39.331.474,69	35.260.217,22

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	34.099.442,73	28.809.519,83	28.423.738,93	28.227.339,91	83.247,02	332.606,63	332.606,63
Pessoal e encargos sociais	16.433.508,62	14.034.260,56	14.034.260,56	13.987.891,37	28.565,12	13.289,92	13.289,92
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	266.000,00	263.293,05	263.293,05	263.293,05	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	17.399.934,11	14.511.966,22	14.126.185,32	13.976.155,49	54.681,90	319.316,71	319.316,71
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	17.399.934,11	14.511.966,22	14.126.185,32	13.976.155,49	54.681,90	319.316,71	319.316,71
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	33.833.442,73	28.546.226,78	28.160.445,88	27.964.046,86	83.247,02	332.606,63	332.606,63
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.825.919,96	4.881.482,65	4.316.378,52	4.316.378,52	91.105,46	3.173.182,28	3.022.969,57
Investimentos	7.224.919,96	4.330.847,37	3.765.743,24	3.765.743,24	91.105,46	3.173.182,28	3.022.969,57
Inversões financeiras	500.000,00	459.790,00	459.790,00	459.790,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	500.000,00	459.790,00	459.790,00	459.790,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	101.000,00	90.845,28	90.845,28	90.845,28	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.724.919,96	4.790.637,37	4.225.533,24	4.225.533,24	91.105,46	3.173.182,28	3.022.969,57
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	3.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	44.658.362,69	33.336.864,15	32.385.979,12	32.189.580,10	174.352,48	3.505.788,91	3.355.576,20
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							(459.291,56)

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.800.000,00	
JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2021	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	2.440.848,89	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	2.221.851,42	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	(240.294,09)	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.100.000,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2020 (a)	Até Dezembro / 2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	866.027,37	3.189.158,93
DEDUÇÕES (XXIX)	3.953.216,27	3.424.520,31
Disponibilidade de Caixa	3.953.216,27	3.424.520,31
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.222.468,54	3.856.266,43
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	269.252,27	431.746,12
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(3.087.188,90)	(235.361,38)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	(2.851.827,52)	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até Dezembro / 2021	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(162.493,85)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	

OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	(2.689.333,67)
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	(2.908.331,14)
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.830.771,65
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.830.771,65
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	3.100.000,00

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:ECCC6DBE

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - 6º BIM 2021

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021			
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR c = (a – b)**
RECEITA DE CAPITAL	435.000,00	1.007,66	433.992,34
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	435.000,00	1.007,66	433.992,34
Alienação de Bens Móveis	433.500,00	0,00	433.500,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.500,00	1.007,66	492,34
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	435.000,00	1.007,66	433.992,34

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (e)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)**	**SALDO A PAGAR (g) = (d-e)**
Despesas de Capital	452.899,96	31.852,59	32.459,96	25.179,96	(607,37)	0,00	421.047,37
Investimentos	452.899,96	31.852,59	32.459,96	25.179,96	(607,37)	0,00	421.047,37
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	452.899,96	31.852,59	32.459,96	25.179,96	(607,37)	0,00	421.047,37
SALDO FINANCEIRO APLICAR	**EXERCÍCIO ANTERIOR (h)**		**DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))**		**SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)**		
VALOR (III)	(75.420,66)		(30.844,93)		(106.265,59)		

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:23BE5272

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RREO - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - 6º BIM 2021

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2021			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00

Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	29.918.960,61	33.889.623,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:0DBF06A1

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 6º BIM 2021

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.811.000,00	1.811.000,00	2.012.683,16	111,14
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	169.000,00	169.000,00	138.680,53	82,06
IPTU	105.000,00	105.000,00	103.462,71	98,54
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	64.000,00	64.000,00	35.217,82	55,03
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	270.500,00	270.500,00	237.243,49	87,71
ITBI	270.000,00	270.000,00	237.243,49	87,87
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	500,00	500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	906.500,00	906.500,00	1.079.858,81	119,12
ISS	900.000,00	900.000,00	1.075.448,65	119,49
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.500,00	6.500,00	4.410,16	67,85
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	465.000,00	465.000,00	556.900,33	119,76
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	32.866.000,00	32.866.000,00	27.405.471,63	83,39
Cota-Parte FPM	14.500.000,00	14.500.000,00	11.858.712,43	81,78
Cota-Parte ITR	76.000,00	76.000,00	337.008,61	443,43
Cota-Parte IPVA	800.000,00	800.000,00	541.510,33	67,69
Cota-Parte ICMS	17.200.000,00	17.200.000,00	14.450.889,84	84,02
Cota-Parte IPI-Exportação	260.000,00	260.000,00	217.350,42	83,60
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	34.677.000,00	34.677.000,00	29.418.154,79	84,83

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.304.300,00	4.838.574,99	4.071.885,21	84,15	3.964.493,23	81,94	3.949.132,83	81,62	107.391,98
Despesas Correntes	3.928.650,00	4.489.924,99	3.765.660,52	83,87	3.691.999,97	82,23	3.676.639,57	81,89	73.660,55
Despesas de Capital	375.650,00	348.650,00	306.224,69	87,83	272.493,26	78,16	272.493,26	78,16	33.731,43
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	714.000,00	1.207.000,00	1.123.022,74	93,04	1.098.677,00	91,03	1.098.677,00	91,03	24.345,74
Despesas Correntes	709.447,20	1.199.447,20	1.118.277,82	93,23	1.093.932,08	91,20	1.093.932,08	91,20	24.345,74
Despesas de Capital	4.552,80	7.552,80	4.744,92	62,82	4.744,92	62,82	4.744,92	62,82	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.568.700,00	1.142.700,00	881.876,67	77,17	865.876,67	75,77	857.393,64	75,03	16.000,00
Despesas Correntes	1.568.700,00	1.142.700,00	881.876,67	77,17	865.876,67	75,77	857.393,64	75,03	16.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	311.700,00	311.700,00	211.251,65	67,77	211.251,65	67,77	209.407,40	67,18	0,00
Despesas Correntes	311.700,00	311.700,00	211.251,65	67,77	211.251,65	67,77	209.407,40	67,18	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.898.700,00	7.499.974,99	6.288.036,27	83,84	6.140.298,55	81,87	6.114.610,87	81,53	147.737,72

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.288.036,27	6.140.298,55	6.114.610,87
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	7.013,67	7.013,67	7.013,67
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.281.022,60	6.133.284,88	6.107.597,20
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.412.723,22		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.868.299,38	1.720.561,66	1.694.873,98
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)	21,35	20,85	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) =0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	4.412.723,22	6.281.022,60	1.868.299,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.013,67	1.868.299,38
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar (XXIV)	0,00	7.013,67	7.013,67	7.013,67	-7.013,67
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.116.000,00	2.277.932,01	2.362.260,43	103,70
Proveniente da União	972.000,00	1.758.682,01	1.736.678,69	98,75
Proveniente dos Estados	144.000,00	519.250,00	625.581,74	120,48
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	150.900,00	150.900,00	98.148,21	65,04
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.266.900,00	2.428.832,01	2.460.408,64	101,30

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	758.700,00	3.002.291,22	2.269.639,36	75,60	1.987.057,07	66,18	1.979.886,63	65,95	282.582,29
Despesas Correntes	562.350,00	1.636.330,43	1.529.344,37	93,46	1.445.727,98	88,35	1.438.557,54	87,91	83.616,39
Despesas de Capital	196.350,00	1.365.960,79	740.294,99	54,20	541.329,09	39,63	541.329,09	39,63	198.965,90
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	132.566,21	128.438,21	96,89	128.438,21	96,89	128.438,21	96,89	0,00
Despesas Correntes	0,00	132.566,21	128.438,21	96,89	128.438,21	96,89	128.438,21	96,89	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	448.000,00	468.000,00	439.127,29	93,83	439.127,29	93,83	430.063,75	91,89	0,00
Despesas Correntes	448.000,00	468.000,00	439.127,29	93,83	439.127,29	93,83	430.063,75	91,89	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	58.000,00	86.000,00	38.174,87	44,39	36.167,43	42,06	36.167,43	42,06	2.007,44
Despesas Correntes	58.000,00	86.000,00	38.174,87	44,39	36.167,43	42,06	36.167,43	42,06	2.007,44
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.264.700,00	3.688.857,43	2.875.379,73	77,95	2.590.790,00	70,23	2.574.556,02	69,79	284.589,73

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV +	5.063.000,00	7.840.866,21	6.341.524,57	80,88	5.951.550,30	75,90	5.929.019,46	75,62	389.974,27

XXXII)									
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	714.000,00	1.339.566,21	1.251.460,95	93,42	1.227.115,21	91,61	1.227.115,21	91,61	24.345,74
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.016.700,00	1.610.700,00	1.321.003,96	82,01	1.305.003,96	81,02	1.287.457,39	79,93	16.000,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	369.700,00	397.700,00	249.426,52	62,72	247.419,08	62,21	245.574,83	61,75	2.007,44
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.163.400,00	11.188.832,42	9.163.416,00	81,90	8.731.088,55	78,03	8.689.166,89	77,66	432.327,45
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[1]	1.119.700,00	3.497.399,53	2.821.841,64	80,68	2.554.738,04	73,05	2.538.504,06	72,58	267.103,60
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:1EDC22BC

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RREO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIM 2021

CONSOLIDADO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita				41.500.000,00
Previsão Atualizada da Receita				43.704.932,01
Receitas Realizadas				40.823.096,84
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores				2.830.771,65
Dotação Inicial				41.500.000,00
Créditos Adicionais				5.026.782,62
Dotação Atualizada				46.526.782,62
Despesas Empenhadas				35.008.881,15
Despesas Liquidadas				34.057.996,12
Despesas Pagas				33.787.532,34
Superávit Orçamentário				5.814.215,69
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas				35.008.881,15
Despesas Liquidadas				34.057.996,12
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida				32.852.345,26
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				32.702.345,26
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				32.702.345,26
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				4.241.856,94
Despesas Previdenciárias Liquidadas				1.720.277,49
Resultado Previdenciário				2.521.579,45
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**	**Resultado apurado até o bimestre (b)**	**% em relação a meta (b/a)**
Resultado Nominal		1.100.000,00	(240.294,09)	(22,00 %)
Resultado Primário		2.800.000,00	(459.291,56)	(16,00 %)
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	269.252,27	7.906,74	250.275,90	11.069,63
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.606.108,53	377.396,43	3.355.576,20	873.135,90
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.875.360,80	385.303,17	3.605.852,10	884.205,53
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
			% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		8.603.754,40	25% / 18%	28,30 %

Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		3.668.219,71	60%	95,67 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Operações de Crédito			1.920.299,14	(1.920.299,14)
Despesa de Capital Líquida			4.881.482,65	2.944.437,31
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	433.500,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			31.852,59	421.047,37
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
			% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		6.083.240,45	15%	21,18 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				**Valor apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas/RCL (%)				

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:DD28DBBC

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RREO - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - 6º BIM 2021

FUNDO MUNIC PREV DE FERNANDES PINHEIRO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
01/2021 À 12/2021				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO Valor (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO Valor (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2021	2.862.636,17	1.379.319,25	1.483.316,92	32.872.211,00
2022	3.196.657,28	1.474.228,81	1.722.428,47	34.594.639,47
2023	3.326.764,97	1.583.163,91	1.743.601,06	36.338.240,53
2024	3.428.798,52	1.623.730,94	1.805.067,58	38.143.308,11
2025	3.533.756,14	1.647.840,51	1.885.915,63	40.029.223,74
2026	3.630.667,10	1.780.335,48	1.850.331,62	41.879.555,36
2027	3.726.114,13	1.958.304,14	1.767.809,99	43.647.365,35
2028	3.813.274,59	2.130.577,94	1.682.696,65	45.330.062,00
2029	3.908.468,64	2.196.218,97	1.712.249,67	47.042.311,67
2030	3.997.759,20	2.333.263,08	1.664.496,12	48.706.807,79
2031	4.083.071,98	2.489.596,76	1.593.475,22	50.300.283,01
2032	4.126.619,92	2.963.238,71	1.163.381,21	51.463.664,22
2033	4.186.939,65	3.094.137,73	1.092.801,92	52.556.466,14
2034	4.245.062,95	3.161.608,06	1.083.454,89	53.639.921,03
2035	4.270.757,66	3.562.138,53	708.619,13	54.348.540,16
2036	4.301.236,56	3.721.096,99	580.139,57	54.928.679,73
2037	4.306.095,99	4.123.899,97	182.196,02	55.110.875,75
2038	4.313.187,16	4.160.978,90	152.208,26	55.263.084,01
2039	4.305.313,12	4.441.949,32	(136.636,20)	55.126.447,81
2040	4.279.240,69	4.689.138,42	(409.897,73)	54.716.550,08
2041	4.244.216,01	4.802.648,18	(558.432,17)	54.158.117,91
2042	4.202.958,86	4.994.168,45	(791.209,59)	53.366.908,32
2043	4.157.964,56	5.038.198,24	(880.233,68)	52.486.674,64
2044	4.107.100,95	5.069.798,86	(962.697,91)	51.523.976,73
2045	4.044.688,34	5.117.819,00	(1.073.130,66)	50.450.846,07
2046	3.985.166,30	5.123.906,26	(1.138.739,96)	49.312.106,11
2047	3.917.598,67	5.092.110,78	(1.174.512,11)	48.137.594,00
2048	3.839.390,37	5.208.946,70	(1.369.556,33)	46.768.037,67
2049	3.766.502,97	5.136.314,40	(1.369.811,43)	45.398.226,24
2050	3.685.480,54	5.103.610,92	(1.418.130,38)	43.980.095,86
2051	3.602.247,96	5.002.659,17	(1.400.411,21)	42.579.684,65
2052	3.520.396,81	4.901.402,89	(1.381.006,08)	41.198.678,57
2053	3.443.886,83	4.648.613,79	(1.204.726,96)	39.993.951,61
2054	3.383.622,16	4.398.740,61	(1.015.118,45)	38.978.833,16
2055	3.335.395,18	4.155.060,56	(819.665,38)	38.159.167,78
2056	2.579.862,61	3.805.594,25	(1.225.731,64)	36.933.436,14
2057	2.506.770,62	3.662.425,70	(1.155.655,08)	35.777.781,06

2058	2.442.219,43	3.378.193,12	(935.973,69)	34.841.807,37
2059	2.394.421,05	3.155.553,94	(761.132,89)	34.080.674,48
2060	2.349.029,76	2.927.364,11	(578.334,35)	33.502.340,13
2061	2.308.732,47	2.628.664,44	(319.931,97)	33.182.408,16
2062	2.279.506,99	2.438.557,29	(159.050,30)	33.023.357,86
2063	2.268.058,51	2.241.346,56	26.711,95	33.050.069,81
2064	2.254.385,22	2.119.235,25	135.149,97	33.185.219,78
2065	2.256.024,96	2.046.422,85	209.602,11	33.394.821,89
2066	2.242.169,39	1.909.295,77	332.873,62	33.727.695,51
2067	2.251.232,64	1.934.976,82	316.255,82	34.043.951,33
2068	2.254.415,27	1.804.657,03	449.758,24	34.493.709,57
2069	2.253.742,14	1.685.869,48	567.872,66	35.061.582,23
2070	2.267.881,94	1.740.363,55	527.518,39	35.589.100,62
2071	2.258.412,44	1.678.989,88	579.422,56	36.168.523,18
2072	2.277.405,14	1.781.148,31	496.256,83	36.664.780,01
2073	2.280.218,43	1.732.595,84	547.622,59	37.212.402,60
Saldo Financeiro Exercício Anterior				31.388.894,08

FUNDO MUNIC PREV DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

01/2021 À 12/2021

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO Valor (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO Valor (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2074	2.285.837,90	1.825.208,93	460.628,97	37.673.031,57
2075	2.273.763,44	1.903.935,61	369.827,83	38.042.859,40
2076	2.250.689,74	2.118.934,38	131.755,36	38.174.614,76
2077	2.235.777,18	2.370.485,16	(134.707,98)	38.039.906,78
2078	2.195.978,65	2.436.836,74	(240.858,09)	37.799.048,69
2079	2.158.404,28	2.592.265,58	(433.861,30)	37.365.187,39
2080	2.120.829,83	2.684.433,16	(563.603,33)	36.801.584,06
2081	2.067.390,81	2.734.892,29	(667.501,48)	36.134.082,58
2082	2.008.091,79	2.822.219,52	(814.127,73)	35.319.954,85
2083	1.943.846,43	2.896.523,97	(952.677,54)	34.367.277,31
2084	1.874.377,84	2.912.180,11	(1.037.802,27)	33.329.475,04
2085	1.794.661,26	2.947.205,68	(1.152.544,42)	32.176.930,62
2086	1.711.892,08	2.981.152,61	(1.269.260,53)	30.907.670,09
2087	1.628.569,54	3.026.721,96	(1.398.152,42)	29.509.517,67
2088	1.541.312,37	2.972.244,05	(1.430.931,68)	28.078.585,99
2089	1.461.052,68	2.909.181,09	(1.448.128,41)	26.630.457,58
2090	1.382.707,30	2.806.868,22	(1.424.160,92)	25.206.296,66
2091	1.302.438,98	2.600.555,01	(1.298.116,03)	23.908.180,63
2092	1.223.365,10	2.521.933,56	(1.298.568,46)	22.609.612,17
2093	1.150.178,52	2.343.644,54	(1.193.466,02)	21.416.146,15
2094	1.082.660,35	2.238.309,69	(1.155.649,34)	20.260.496,81
2095	1.020.195,22	2.056.470,93	(1.036.275,71)	19.224.221,10
Saldo Financeiro Exercício Anterior				31.388.894,08

JANICE RECKZIEGEL
Contadora - CRC Nº 046623/O-5

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Diretor Presidente

PEDRO RICARDO SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:6C125868

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

RECURSOS HUMANOS
EDITAL 008-2022 - CONVOCAÇÃO PSS 02/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS N° 002/2021

EDITAL Nº 008/2022 – CONVOCAÇÃO PROFESSORES PSS

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, Lei orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 794/2021 e demais disposições atinentes à matéria, RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021, para os Cargos temporários de Professor e de Professor de Educação Infantil, conforme Edital nº 01/2021 e Editais de Homologação do Resultado Final nº 06/2022 e nº 07/2022.

PSS 20 HORAS:

Nome	Pontuação	Data de Nascimento	Idade	PNE	Homologada	Posição
Lusalene M. Tortora Chorna	95	23/12/1984	37	N	S	1

Francione de Góes	94	09/05/1984	37	N	S	2
Raquel Gomes da Silva	90	16/02/1982	39	N	S	3
Marcia Spessatto	89	15/10/1974	47	N	S	4
Jeizibel Falinski	89	11/04/1982	39	N	S	5
Charly Rudilaine Beutler	88	03/09/1990	31	N	S	6
Marcia da Rocha Gonçalves	87	05/02/1986	35	N	S	7
Danieli Heinrichs	86	14/12/1993	28	N	S	8
Roselei Fátima Gnoatto	85	30/03/1971	50	N	S	9
Jucicler Reolon da Silva	85	03/04/1974	47	N	S	10
Karine Testa Cavalli	85	15/03/1994	27	N	S	11
Géssica Tais Mignoni	84	18/02/1994	27	N	S	12
Neiva Reimers	82	04/02/1983	38	N	S	13
Juliane Coser Pavan	82	27/05/1984	37	N	S	14

PSS 30 HORAS:

Nome	Pontuação	Data de Nascimento	Idade	PNE	Homologada	Posição
Silviana Machado	95	25/08/1982	39	N	S	1
Edineia da Silva Vargas	85	30/03/1988	33	N	S	2
Cristiani da Costa Silva	84	10/04/1985	36	N	S	3
Juliane Perosso Kempka	82	06/07/1982	39	N	S	4
Roseli Basotti Grosbelli	82	05/04/1988	31	N	S	5
Rosane Ap. Machado Luza	80	13/11/1967	54	N	S	6
Clarice Welter de Moraes	78	11/08/1997	24	N	S	7
Mara Tatiane Holscher	77	28/11/1983	28	N	S	8
Josiani Mafra	72	04/03/1985	36	N	S	9
Pamela Aguiar Cavalli	71	20/10/1993	28	N	S	10

PSS 30 HORAS – PNE

Nome	Pontuação	Data de Nascimento	Idade	PNE	Homologada	Posição
Joice Andrini Dolesque	65	23/07/1996	25	S	S	1

Art. 2º - O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, PR, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 7.4 do EDITAL nº 01/2021 e documentos indicados no anexo I deste edital, na seguinte data:

LOCAL: RUA JOÃO ARISI, 115 – CENTRO - FLOR DA SERRA DO SUL-PR
DIA 02 de fevereiro de 2022 (quarta - feira)
HORÁRIO: Das 08h00min as 11h30min e das 13h15min as 17h00min

Art. 3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo Simplificado.
Art. 4º - Será remetido para Final de Lista o candidato que não tiver interesse pelas aulas/vagas ofertadas ou não puder assumi-las por incompatibilidade de horário com outra atividade ou outro cargo, mediante requerimento formulado pelo candidato.
Art. 5º - Na ocorrência das hipóteses do artigo anterior, a vaga aberta será destinada ao próximo candidato.
Art. 6º - O candidato em Final de Lista, para ser convocado novamente, deverá aguardar a convocação de todos os classificados da sua listagem.

Art. 7º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - PR, 26 de janeiro de 2022.

VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito de Flor da Serra do Sul – PR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS N° 002/2021
EDITAL Nº 008/2022 – CONVOCAÇÃO PROFESSORES PSS

ANEXO I

Documentação (Original E Cópia)
a) Carteira de identidade original ou outro documento Oficial de identificação com foto;
b) Comprovante de abertura de conta salário/corrente no Banco do Brasil, contendo o número da agência e conta;
c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
d) Comprovante de endereço atual;
e) Cartão do PIS/PASEP ou CTPS contendo o número do PIS;
f) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
g) Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar o cargo para o qual se inscreveu emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação (Anexo III do edital de abertura);
h) Para o candidato inscrito como portador de necessidades especiais PNE, além do Atestado de Saúde Ocupacional deve ser apresentado Laudo Médico comprovando aptidão e compatibilidade com as funções do cargo;
i) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidões/quitação-eleitoral;
j) Declaração de vínculos funcionais (Acúmulo de Cargo);

k) Certidão de antecedentes criminais, fornecida pelos cartórios judiciais estaduais. (Fórum)do domicílio onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, a três meses de sua apresentação);
l) Certidão de negativa de antecedentes criminais fornecida Justiça Federal;
m) Certidão Negativa de Cadastro Civil e Antecedentes Criminais, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, obtida conforme orientações no endereço eletrônico www.institutodeidentificacao.pr.gov.br, emitida nos últimos 30(trinta) dias anteriores à contratação.

Publicado por:
Kellen Maria Vargas da Silva
Código Identificador:C9961B15

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 690, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

LEI Nº 690, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Autoriza revisão geral da remuneração dos servidores públicos, autoriza a aplicação do art. 7º, *caput*, IV e do art. 39, §3º da Constituição Federal à remuneração dos servidores públicos, autoriza o reajuste dos proventos dos inativos e pensionistas, e garante o piso nacional mínimo para os integrantes do Magistério Municipal, Agente Comunitários de Saúde e Agente de Combate à Endemias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de revisão geral da remuneração dos servidores públicos municipais ativos do Poder Executivo, incluindo Administração Direta e Indireta,), no importe de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento) referente ao percentual acumulado do INPC, de janeiro de 2021 a dezembro de 2021, com efeitos financeiros a partir do dia 1º de janeiro de 2022, inclusive aos servidores detentores de cargos em comissão.
Parágrafo único. Fica estendida a revisão geral anual, no mesmo percentual estabelecido no *caput*, aos inativos e pensionistas em fruição de seus respectivos benefícios na data de publicação da Emenda Constitucional nº 41/03, conforme art. 7º da referida emenda.

Art. 2º - Fica autorizada a recomposição dos subsídios dos agentes políticos, englobando-se o Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, no importe de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento) referente ao percentual acumulado do INPC, de janeiro de 2021 a dezembro de 2021, com efeitos financeiros a partir do dia 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º - Fica aplicado às remunerações dos servidores da Administração, proventos de aposentadoria e pensão que não alcançarem o valor do salário mínimo nacional fixado para o ano de 2021, mesmo após a aplicação do percentual previsto no artigo 1º desta Lei, o disposto no art. 7º, *caput*, IV e no art. 39, §3º, da Constituição Federal.
§1º - Fica garantida aos integrantes do Magistério Municipal a remuneração correspondente ao piso nacional estabelecido pela Lei Federal nº 11.738/08, caso este não seja alcançado, mesmo após a aplicação do percentual previsto no art. 1º desta Lei.
§2º - Fica garantida aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e aos Agentes de Combate às Endemias – ACE, a remuneração correspondente ao piso nacional estabelecido pela Lei Federal nº 13.708/2018, caso este não seja alcançado, mesmo após a aplicação do percentual previsto no art. 1º desta Lei.

Art. 4º - Ficam reajustados os benefícios de aposentadoria e pensão concedidos após a publicação da Emenda Constitucional nº 41/03, concedidos sem paridade, na mesma data e nos mesmos índices de reajustes dos benefícios do RGPS.

Art. 5º - Os recursos necessários para a execução desta Lei advirão das rubricas "vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil" no âmbito da Administração Direta e Indireta.

Art. 6º - Em decorrência da revisão geral constante nesta Lei, ficam atualizadas as tabelas de vencimentos previstas na Lei nº 383/2011, na Lei nº 372/2011 e na Lei nº 482/2014, devidamente atualizadas pela Lei nº 649/2021, ou seja, a aplicação do percentual de revisão geral previsto no art. 1º, *caput*, ocorrerá sobre os valores constantes nas tabelas atualizadas pela Lei nº 649/2021.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Flórida-PR, 26 de janeiro de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

TABELA DE VENCIMENTOS EM GERAL - LEI 383/2011

1	967,06	**35**	1.604,35	**69**	2.661,61	**103**	4.415,60	**137**	7.325,46
2	981,57	**36**	1.628,41	**70**	2.701,53	**104**	4.481,83	**138**	7.435,35
3	996,29	**37**	1.652,84	**71**	2.742,06	**105**	4.549,06	**139**	7.546,88
4	1.011,23	**38**	1.677,63	**72**	2.783,19	**106**	4.617,30	**140**	7.660,08
5	1.026,40	**39**	1.702,80	**73**	2.824,94	**107**	4.686,56	**141**	7.774,98
6	1.041,80	**40**	1.728,34	**74**	2.867,31	**108**	4.756,86	**142**	7.891,61
7	1.057,43	**41**	1.754,26	**75**	2.910,32	**109**	4.828,21	**143**	8.009,98
8	1.073,29	**42**	1.780,58	**76**	2.953,97	**110**	4.900,63	**144**	8.130,13
9	1.089,39	**43**	1.807,29	**77**	2.998,28	**111**	4.974,14	**145**	8.252,08
10	1.105,73	**44**	1.834,40	**78**	3.043,26	**112**	5.048,75	**146**	8.375,86
11	1.122,31	**45**	1.861,91	**79**	3.088,91	**113**	5.124,48	**147**	8.501,50
12	1.139,15	**46**	1.889,84	**80**	3.135,24	**114**	5.201,35	**148**	8.629,02

13	1.156,23	**47**	1.918,19	**81**	3.182,27	**115**	5.279,37	**149**	8.758,46
14	1.173,58	**48**	1.946,96	**82**	3.230,00	**116**	5.358,56	**150**	8.889,84
15	1.191,18	**49**	1.976,17	**83**	3.278,45	**117**	5.438,94	**151**	9.023,18
16	1.209,05	**50**	2.005,81	**84**	3.327,63	**118**	5.520,52	**152**	9.158,53
17	1.227,19	**51**	2.035,90	**85**	3.377,54	**119**	5.603,33	**153**	9.295,91
18	1.245,59	**52**	2.066,43	**86**	3.428,21	**120**	5.687,38	**154**	9.435,35
19	1.264,28	**53**	2.097,43	**87**	3.479,63	**121**	5.772,69	**155**	9.576,88
20	1.283,24	**54**	2.128,89	**88**	3.531,82	**122**	5.859,28	**156**	9.720,53
21	1.302,49	**55**	2.160,83	**89**	3.584,80	**123**	5.947,17	**157**	9.866,34
22	1.322,03	**56**	2.193,24	**90**	3.638,57	**124**	6.036,38	**158**	10.014,33
23	1.341,86	**57**	2.226,14	**91**	3.693,15	**125**	6.126,93	**159**	10.164,55
24	1.361,99	**58**	2.259,53	**92**	3.748,55	**126**	6.218,83	**160**	10.317,02
25	1.382,41	**59**	2.293,42	**93**	3.804,78	**127**	6.312,11	**161**	10.471,77
26	1.403,15	**60**	2.327,82	**94**	3.861,85	**128**	6.406,79	**162**	10.628,85
27	1.424,20	**61**	2.362,74	**95**	3.919,78	**129**	6.502,90	**163**	10.788,28
28	1.445,56	**62**	2.398,18	**96**	3.978,57	**130**	6.600,44	**164**	10.950,11
29	1.467,24	**63**	2.434,15	**97**	4.038,25	**131**	6.699,45	**165**	11.114,36
30	1.489,25	**64**	2.470,67	**98**	4.098,83	**132**	6.799,94	**166**	11.281,07
31	1.511,59	**65**	2.507,73	**99**	4.160,31	**133**	6.901,94	**167**	11.450,29
32	1.534,27	**66**	2.545,34	**100**	4.222,71	**134**	7.005,47	**168**	11.622,04
33	1.557,28	**67**	2.583,52	**101**	4.286,05	**135**	7.110,55	**169**	11.796,37
34	1.580,64	**68**	2.622,28	**102**	4.350,34	**136**	7.217,21	**170**	11.973,32

TABELA DE VENCIMENTO ESPECÍFICA PARA O CARGO DE MÉDICO
LEI 383/2011

A - MÉDICO COM CARGA HORÁRIA DE 20 H/SEM.

NIVEL	VENCIMENTO (R$)	NIVEL	VENCIMENTO (R$)
01	12.255,22	**11**	14.222,68
02	12.439,05	**12**	14.436,02
03	12.625,63	**13**	14.652,56
04	12.815,02	**14**	14.872,35
05	13.007,24	**15**	15.095,44
06	13.202,35	**16**	15.321,87
07	13.400,39	**17**	15.551,70
08	13.601,39	**18**	15.784,97
09	13.805,41	**19**	16.021,75
10	14.012,50	**20**	16.262,07

B - MÉDICO COM CARGA HORÁRIA DE 40 H/SEM.

NIVEL	VENCIMENTO (R$)	NIVEL	VENCIMENTO (R$)
01	24.516,73	**11**	28.452,67
02	24.884,48	**12**	28.879,46
03	25.257,75	**13**	29.312,65
04	25.636,61	**14**	29.752,34
05	26.021,16	**15**	30.198,62
06	26.411,48	**16**	30.651,60
07	26.807,65	**17**	31.111,38
08	27.209,77	**18**	31.578,05
09	27.617,91	**19**	32.051,72
10	28.032,18	**20**	32.532,50

TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS EM COMISSÃO
LEI 372/2011

SIMBOLOGIA	VENCIMENTO
CS	Conforme art.29, V da CF
CC-2	1.973,05
CC-3	1.826,94
CC-4	1.607,69
CC-5	1.189,60

TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO
LEI 482/2014

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM CARGA HORÁRIA DE 20 H/SEM.

NÍVEL/CLASSE	A	B	C
I	1.394,15	1.672,98	2.007,58
II	1.456,89	1.748,26	2.097,92
III	1.522,45	1.826,94	2.192,32
IV	1.590,96	1.909,15	2.290,98
V	1.662,55	1.995,06	2.394,07
VI	1.737,36	2.084,84	2.501,80
VII	1.815,55	2.178,66	2.614,39
VIII	1.897,25	2.276,69	2.732,03
IX	1.982,62	2.379,15	2.854,98
X	2.071,84	2.486,21	2.983,45
XI	2.165,07	2.598,09	3.117,70
XII	2.262,50	2.715,00	3.258,00
XIII	2.364,31	2.837,18	3.404,61
XIV	2.470,71	2.964,85	3.557,82

XV	2.581,89	3.098,27	3.717,92

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM CARGA HORÁRIA DE 30 H/SEM.

NÍVEL/CLASSE	A	B	C
I	2.091,24	2.300,36	2.530,40
II	2.153,98	2.369,37	2.606,31
III	2.218,60	2.440,46	2.684,50
IV	2.285,15	2.513,67	2.765,04
V	2.353,71	2.589,08	2.847,99
VI	2.424,32	2.666,75	2.933,43
VII	2.497,05	2.746,75	3.021,43
VIII	2.571,96	2.829,16	3.112,07
IX	2.649,12	2.914,03	3.205,44
X	2.728,59	3.001,45	3.301,60
XI	2.810,45	3.091,50	3.400,65
XII	2.894,77	3.184,24	3.502,67
XIII	2.981,61	3.279,77	3.607,75
XIV	3.071,06	3.378,16	3.715,98
XV	3.163,19	3.479,51	3.827,46

Publicado por:
Bruna Caroline Tows da Silva
Código Identificador:65CE937F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021 – D - DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR

CNPJ 75.772.400/0001-14

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021 – D - DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Flórida-PR, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** o resultado preliminar da prova escrita objetiva, conforme ANEXO I, referente ao do Concurso Público aberto através do Edital de Concurso Público Nº 001/2021.

Art. 2º - Ficam convocados os candidatos **classificados** para a realização da **Prova Prática** no dia **30 DE JANEIRO DE 2022,** com início às **09H00MIN,** na **GARAGEM MUNICIPAL**, sito à Avenida João Giralde, s/nº - Centro (fundos da Prefeitura Municipal), em Flórida – PR.

Parágrafo único. Para realizarem a prova prática, os candidatos deverão apresentar no mínimo a Carteira Nacional de Habilitação categoria "D", a qual deverá ter sido obtida ou renovada até a data da realização da Prova Prática.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Flórida - PR, 25 de janeiro de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

ANEXO I
MOTORISTA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	MAT.	C.G.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
524237	MAYCON BACHO	29/05/1989	35,0	15,0	15,0	25,0	90,0	**Classificado**
524822	LEANDRO DA SILVA NERI	28/09/1977	30,0	15,0	10,0	20,0	75,0	**Classificado**
524274	BRUNO LEONARDO SOARES DE SOUZA	29/11/1991	25,0	15,0	15,0	20,0	75,0	**Classificado**
524591	DOUGLAS ANTONIO GOMES	30/09/1979	30,0	15,0	10,0	10,0	65,0	**Classificado**
524966	WILIAN APARECIDO DOURADO	12/06/1992	15,0	15,0	15,0	20,0	65,0	**Classificado**
524227	ELTON RIBEIRO DE CASTRO	16/03/1981	25,0	10,0	10,0	15,0	60,0	**Classificado**
524268	ADRIANO FERREIRA DA SILVA	14/07/1981	20,0	10,0	10,0	20,0	60,0	**Classificado**
524866	ADEMIR DE SOUZA DE OLIVEIRA	28/04/1983	25,0	10,0	10,0	15,0	60,0	**Classificado**
524222	LEANDRO AUGUSTO SETTE BARBOSA	16/08/1985	20,0	15,0	10,0	15,0	60,0	**Classificado**
524795	REVELINO RIBEIRO	25/10/1971	25,0	15,0	10,0	5,0	55,0	**Classificado**
524369	JOSE CARLOS DE MORAES	19/09/1973	25,0	5,0	15,0	10,0	55,0	**Classificado**
524291	JOAO PEREIRA VIANA	07/06/1957	15,0	10,0	10,0	15,0	50,0	**Classificado**
524410	SILVANA DA SILVA	11/05/1977	20,0	10,0	10,0	10,0	50,0	**Classificado**
524236	FABIANO ANTUNES DA CRUZ	08/03/1978	15,0	10,0	15,0	10,0	50,0	**Classificado**
524536	VALDIR DONIZETI DA SILVA	08/04/1969	10,0	5,0	15,0	15,0	45,0	Não aprovado
524202	LEANDRA FERNANDES DIAS	28/02/1991	15,0	10,0	10,0	10,0	45,0	Não aprovado
524253	GILSON PEDRO COELHO	13/02/1975	10,0	10,0	10,0	10,0	40,0	Não aprovado
524329	JOSE ERASMO JUNIOR ALVES PEREIRA	09/06/1984	20,0	5,0	5,0	10,0	40,0	Não aprovado
524894	RENAN ELVIS DA SILVA	29/08/1990	15,0	10,0	5,0	10,0	40,0	Não aprovado
524413	SIDINEI MARIANO DE CARVALHO	28/07/1970	10,0	5,0	5,0	15,0	35,0	Não aprovado
524244	RICARDO AUGUSTO LOPES PEREIRA	30/10/1979	10,0	5,0	15,0	5,0	35,0	Não aprovado
524203	HELTON TAVARES MACHADO	22/09/1982	10,0	5,0	5,0	15,0	35,0	Não aprovado
524259	WESLEY SABAINI	17/10/1983	10,0	10,0	5,0	10,0	35,0	Não aprovado
524496	TADEU GOMES DA SILVA	30/11/1971	10,0	5,0	10,0	5,0	30,0	Não aprovado
524196	WALDECIR GERALDI	14/01/1964	5,0	0,0	15,0	5,0	25,0	Não aprovado
524191	GERALDO ALVES DE SOUZA	09/09/1972	10,0	0,0	10,0	5,0	25,0	Não aprovado
524915	LAION GABRIEL RODRIGUES CATIRSSI	02/06/1994	5,0	5,0	5,0	10,0	25,0	Não aprovado
524235	ADISLAN DELMUNDES	05/08/1995	10,0	5,0	0,0	10,0	25,0	Não aprovado
524310	ALEX SANDRO MATHEUS	19/06/1974	0,0	5,0	5,0	5,0	15,0	Não aprovado
524210	ANDRE LUIZ PINHEIRO	30/11/1980	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
524971	EDSON APARECIDO RIBEIRO	04/10/1987	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
524635	HENRIQUE ERGAS AGUILERA	28/02/1967	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
524647	JONES DE SOUZA	30/05/1977	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
524284	MARCOS ANTONIO HENRIQUE	05/03/1973	---	---	---	---	N/C	Desclassificado

524331	NILSON CARDOSO	25/12/1970	---	---	---	---	N/C	Desclassificado

Publicado por:
Bruna Caroline Tows da Silva
Código Identificador:C4A97178

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 001/2022
PROCESSO Nº 006/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, natural, potável, de mesa, com e sem gás, embaladas em garrafas tipo pet de 500 ml e copos de 200ml, para atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão – Estado do Paraná.

Item	Especificação do produto	Quantidade	Unidade	Valor Un	Preço total R$
001	Água mineral, natural, potável, de mesa, sem gás, embalada em garrafas descartáveis de 500 ml, tipo PET.	350	Fardo com 12 garrafas	10,00	3.500,00
002	Água mineral, natural, potável, de mesa, com gás, embalada em garrafas descartáveis de 500 ml, tipo PET.	350	Fardo com 12 garrafas	11,00	3.850,00
003,	Água mineral, natural, potável, de mesa, sem gás, embalada em copos descartáveis de 200 ml	250	Caixa com 48 copos	25,90	6.475,00
					13.825,00

Em cumprimento ao disposto no art. 24, alínea II, da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna-se público o resultado da dispensa de licitação em epígrafe, apresentando o vencedor a empresa: **DAMIANI COMERCIO DE BEBIDAS LTDA.**

Valor total dos gastos com Dispensa nº. 001/2022, Processo nº. 006/2022 é de R$ 13.825,00 (treze mil oitocentos e vinte e cinco reais).

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 25 de janeiro 2022.

QUINTINO GIRARDI
Presidente do Legislativo Municipal

IANI MARA DA SILVEIRA
Presidente da Comissão Licitante

Publicado por:
Iani Mara da Silveira
Código Identificador:7A2DEF37

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DECRETO Nº 001, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Câmara Municipal de Vereadores
Francisco Beltrão - Paraná CNPJ 78.686.557/0001-15

DECRETO Nº 001, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Atualização dos valores das tabelas dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 4.148/2013, considerando a recomposição inflacionária concedida pela Lei Municipal nº 4.903 de 25.01.2022.

QUINTINO GIRARDI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando disposto na Lei Municipal nº 4.148/2013, de 30.12.2013 e Lei Municipal nº 4.903, de 25.01.2022,
DECRETA

Art. 1º - Ficam atualizados os valores das tabelas constantes dos anexos III e IV da Lei 4.148/2013, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 4.903 de 25.01.2022, que concede a recomposição dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, no percentual de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento), de acordo com a variação do INPC/IBGE, do período de janeiro a dezembro de 2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 26 de janeiro de 2022.

QUINTINO GIRARDI
Presidente

ANEXO III									
VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO									
Auxiliar de Serviços Gerais - nível 01									
Remun. Básica	**AV 1**	**AV 2**	**AV 3**	**AV 4**	**AV 5**	**AV 6**	**AV 7**	**AV 8**	**AV 9**
1.617,79	1.650,14	1.683,14	1.716,81	1.751,14	1.786,17	1.821,89	1.858,33	1.895,49	1.933,40
CARGO 005AUX **NÍVEL INICIAL** 000 **NÍVEL FINAL** 036	**AV 10**	**AV 11**	**AV 12**	**AV 13**	**AV 14**	**AV 15**	**AV 16**	**AV 17**	**AV 18**

	1.972,07	2.011,51	2.051,74	2.092,78	2.134,63	2.177,33	2.220,87	2.265,29	2.310,60
	AV 19	**AV 20**	**AV 21**	**AV 22**	**AV 23**	**AV 24**	**AV 25**	**AV 26**	**AV 27**
	2.356,81	2.403,94	2.452,02	2.501,06	2.551,08	2.602,11	2.654,15	2.707,23	2.761,38
	AV 28	**AV 29**	**AV 30**	**AV 31**	**AV 32**	**AV 33**	**AV 34**	**AV 35**	**AV 36**
	2.816,60	2.872,94	2.930,39	2.989,00	3.048,78	3.109,76	3.171,95	3.235,39	3.300,10
Telefonista - nível 02									
Remun. Básica	**AV 1**	**AV 2**	**AV 3**	**AV 4**	**AV 5**	**AV 6**	**AV 7**	**AV 8**	**AV 9**
1.665,83	1.699,15	1.733,13	1.767,80	1.803,15	1.839,21	1.876,00	1.913,52	1.951,79	1.990,83
CARGO 005TEL **NÍVEL INICIAL** 100 **NÍVEL FINAL** 136	**AV 10**	**AV 11**	**AV 12**	**AV 13**	**AV 14**	**AV 15**	**AV 16**	**AV 17**	**AV 18**
	2.030,64	2.071,25	2.112,68	2.154,93	2.198,03	2.241,99	2.286,83	2.332,57	2.379,22
	AV 19	**AV 20**	**AV 21**	**AV 22**	**AV 23**	**AV 24**	**AV 25**	**AV 26**	**AV 27**
	2.426,80	2.475,34	2.524,85	2.575,34	2.626,85	2.679,39	2.732,98	2.787,64	2.843,39
	AV 28	**AV 29**	**AV 30**	**AV 31**	**AV 32**	**AV 33**	**AV 34**	**AV 35**	**AV 36**
	2.900,26	2.958,26	3.017,43	3.077,78	3.139,33	3.202,12	3.266,16	3.331,48	3.398,11
Auxiliar Administrativo - nível 03									
Remun. Básica	**AV 1**	**AV 2**	**AV 3**	**AV 4**	**AV 5**	**AV 6**	**AV 7**	**AV 8**	**AV 9**
1.876,66	1.914,20	1.952,48	1.991,53	2.031,36	2.071,99	2.113,43	2.155,70	2.198,81	2.242,79
CARGO 005ADM **NÍVEL INICIAL** 200 **NÍVEL FINAL** 236	**AV 10**	**AV 11**	**AV 12**	**AV 13**	**AV 14**	**AV 15**	**AV 16**	**AV 17**	**AV 18**
	2.287,64	2.333,40	2.380,06	2.427,66	2.476,22	2.525,74	2.576,26	2.627,78	2.680,34
	AV 19	**AV 20**	**AV 21**	**AV 22**	**AV 23**	**AV 24**	**AV 25**	**AV 26**	**AV 27**
	2.733,94	2.788,62	2.844,40	2.901,28	2.959,31	3.018,50	3.078,87	3.140,44	3.203,25
	AV 28	**AV 29**	**AV 30**	**AV 31**	**AV 32**	**AV 33**	**AV 34**	**AV 35**	**AV 36**
	3.267,32	3.332,66	3.399,32	3.467,30	3.536,65	3.607,38	3.679,53	3.753,12	3.828,18
Vigia - nível 05									
Remun. Básica	**AV 1**	**AV 2**	**AV 3**	**AV 4**	**AV 5**	**AV 6**	**AV 7**	**AV 8**	**AV 9**
1.895,40	1.933,31	1.971,98	2.011,42	2.051,65	2.092,68	2.134,53	2.177,22	2.220,77	2.265,18
CARGO 005VIG **NÍVEL INICIAL** 300 **NÍVEL FINAL** 336	**AV 10**	**AV 11**	**AV 12**	**AV 13**	**AV 14**	**AV 15**	**AV 16**	**AV 17**	**AV 18**
	2.310,49	2.356,70	2.403,83	2.451,91	2.500,95	2.550,97	2.601,98	2.654,02	2.707,10
	AV 19	**AV 20**	**AV 21**	**AV 22**	**AV 23**	**AV 24**	**AV 25**	**AV 26**	**AV 27**
	2.761,25	2.816,47	2.872,80	2.930,26	2.988,86	3.048,64	3.109,61	3.171,80	3.235,24
	AV 28	**AV 29**	**AV 30**	**AV 31**	**AV 32**	**AV 33**	**AV 34**	**AV 35**	**AV 36**
	3.299,95	3.365,94	3.433,26	3.501,93	3.571,97	3.643,41	3.716,27	3.790,60	3.866,41
Motorista - nível 07									
Remun. Básica	**AV 1**	**AV 2**	**AV 3**	**AV 4**	**AV 5**	**AV 6**	**AV 7**	**AV 8**	**AV 9**
2.118,63	2.161,01	2.204,23	2.248,31	2.293,28	2.339,14	2.385,93	2.433,64	2.482,32	2.531,96
CARGO 005MOT **NÍVEL INICIAL** 400 **NÍVEL FINAL** 436	**AV 10**	**AV 11**	**AV 12**	**AV 13**	**AV 14**	**AV 15**	**AV 16**	**AV 17**	**AV 18**
	2.582,60	2.634,25	2.686,94	2.740,68	2.795,49	2.851,40	2.908,43	2.966,60	3.025,93
	AV 19	**AV 20**	**AV 21**	**AV 22**	**AV 23**	**AV 24**	**AV 25**	**AV 26**	**AV 27**
	3.086,45	3.148,18	3.211,14	3.275,36	3.340,87	3.407,69	3.475,84	3.545,36	3.616,27
	AV 28	**AV 29**	**AV 30**	**AV 31**	**AV 32**	**AV 33**	**AV 34**	**AV 35**	**AV 36**
	3.688,59	3.762,36	3.837,61	3.914,36	3.992,65	4.072,50	4.153,95	4.237,03	4.321,77
Auxiliar de Contabilidade - nível 08									
Remun. Básica	**AV 1**	**AV 2**	**AV 3**	**AV 4**	**AV 5**	**AV 6**	**AV 7**	**AV 8**	**AV 9**
2.265,40	2.310,71	2.356,93	2.404,06	2.452,15	2.501,19	2.551,21	2.602,24	2.654,28	2.707,37
CARGO 005ACO **NÍVEL INICIAL** 500 **NÍVEL FINAL** 536	**AV 10**	**AV 11**	**AV 12**	**AV 13**	**AV 14**	**AV 15**	**AV 16**	**AV 17**	**AV 18**
	2.761,51	2.816,74	2.873,08	2.930,54	2.989,15	3.048,94	3.109,91	3.172,11	3.235,55
	AV 19	**AV 20**	**AV 21**	**AV 22**	**AV 23**	**AV 24**	**AV 25**	**AV 26**	**AV 27**
	3.300,27	3.366,27	3.433,60	3.502,27	3.572,31	3.643,76	3.716,63	3.790,97	3.866,79
	AV 28	**AV 29**	**AV 30**	**AV 31**	**AV 32**	**AV 33**	**AV 34**	**AV 35**	**AV 36**
	3.944,12	4.023,01	4.103,47	4.185,53	4.269,25	4.354,63	4.441,72	4.530,56	4.621,17
Auxiliar técnico administrativo - nível 09									
Remun. Básica	**AV 1**	**AV 2**	**AV 3**	**AV 4**	**AV 5**	**AV 6**	**AV 7**	**AV 8**	**AV 9**
2.549,78	2.600,78	2.652,79	2.705,85	2.759,97	2.815,16	2.871,47	2.928,90	2.987,48	3.047,22
CARGO 005ATE **NÍVEL INICIAL** 600 **NÍVEL FINAL** 636	**AV 10**	**AV 11**	**AV 12**	**AV 13**	**AV 14**	**AV 15**	**AV 16**	**AV 17**	**AV 18**
	3.108,17	3.170,33	3.233,74	3.298,41	3.364,38	3.431,67	3.500,30	3.570,31	3.641,72
	AV 19	**AV 20**	**AV 21**	**AV 22**	**AV 23**	**AV 24**	**AV 25**	**AV 26**	**AV 27**
	3.714,55	3.788,84	3.864,62	3.941,91	4.020,75	4.101,16	4.183,19	4.266,85	4.352,19
	AV 28	**AV 29**	**AV 30**	**AV 31**	**AV 32**	**AV 33**	**AV 34**	**AV 35**	**AV 36**
	4.439,23	4.528,02	4.618,58	4.710,95	4.805,17	4.901,27	4.999,30	5.099,28	5.201,27
Redator - nível 13									
Remun. Básica	**AV 1**	**AV 2**	**AV 3**	**AV 4**	**AV 5**	**AV 6**	**AV 7**	**AV 8**	**AV 9**
3.219,34	3.283,72	3.349,40	3.416,39	3.484,71	3.554,41	3.625,50	3.698,01	3.771,97	3.847,41
CARGO 005RED **NÍVEL INICIAL** 700 **NÍVEL FINAL** 736	**AV 10**	**AV 11**	**AV 12**	**AV 13**	**AV 14**	**AV 15**	**AV 16**	**AV 17**	**AV 18**
	3.924,35	4.002,84	4.082,90	4.164,56	4.247,85	4.332,80	4.419,46	4.507,85	4.598,01
	AV 19	**AV 20**	**AV 21**	**AV 22**	**AV 23**	**AV 24**	**AV 25**	**AV 26**	**AV 27**
	4.689,97	4.783,77	4.879,44	4.977,03	5.076,57	5.178,10	5.281,66	5.387,30	5.495,04
	AV 28	**AV 29**	**AV 30**	**AV 31**	**AV 32**	**AV 33**	**AV 34**	**AV 35**	**AV 36**
	5.604,95	5.717,04	5.831,38	5.948,01	6.066,97	6.188,31	6.312,08	6.438,32	6.567,09
Oficial Administrativo - nível 15									
Remun. Básica	**AV 1**	**AV 2**	**AV 3**	**AV 4**	**AV 5**	**AV 6**	**AV 7**	**AV 8**	**AV 9**
3.540,35	3.611,16	3.683,38	3.757,05	3.832,19	3.908,84	3.987,01	4.066,75	4.148,09	4.231,05
CARGO 005OFI **NÍVEL INICIAL** 800 **NÍVEL FINAL** 836	**AV 10**	**AV 11**	**AV 12**	**AV 13**	**AV 14**	**AV 15**	**AV 16**	**AV 17**	**AV 18**
	4.315,67	4.401,98	4.490,02	4.579,82	4.671,42	4.764,85	4.860,15	4.957,35	5.056,50
	AV 19	**AV 20**	**AV 21**	**AV 22**	**AV 23**	**AV 24**	**AV 25**	**AV 26**	**AV 27**
	5.157,63	5.260,78	5.365,99	5.473,31	5.582,78	5.694,44	5.808,32	5.924,49	6.042,98
	AV 28	**AV 29**	**AV 30**	**AV 31**	**AV 32**	**AV 33**	**AV 34**	**AV 35**	**AV 36**
	6.163,84	6.287,12	6.412,86	6.541,12	6.671,94	6.805,38	6.941,48	7.080,31	7.221,92

Contador e Advogado - nível 19									
Remun. Básica	**AV 1**	**AV 2**	**AV 3**	**AV 4**	**AV 5**	**AV 6**	**AV 7**	**AV 8**	**AV 9**
8.574,93	8.746,43	8.921,36	9.099,79	9.281,78	9.467,42	9.656,77	9.849,90	10.046,90	10.247,84
CARGO 005CON 005ADV **NÍVEL INICIAL** 900 **NÍVEL FINAL** 936	**AV 10**	**AV 11**	**AV 12**	**AV 13**	**AV 14**	**AV 15**	**AV 16**	**AV 17**	**AV 18**
	10.452,79	10.661,85	10.875,09	11.092,59	11.314,44	11.540,73	11.771,54	12.006,98	12.247,12
	AV 19	**AV 20**	**AV 21**	**AV 22**	**AV 23**	**AV 24**	**AV 25**	**AV 26**	**AV 27**
	12.492,06	12.741,90	12.996,74	13.256,67	13.521,80	13.792,24	14.068,09	14.349,45	14.636,44
	AV 28	**AV 29**	**AV 30**	**AV 31**	**AV 32**	**AV 33**	**AV 34**	**AV 35**	**AV 36**
	14.929,17	15.227,75	15.532,30	15.842,95	16.159,81	16.483,00	16.812,66	17.148,92	17.491,90

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 26 de janeiro de 2022.

QUINTINO GIRARDI
Presidente

ANEXO VI	
VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	
NÍVEL	**REM. BÁSICA**
2-C	8.895,48
6-C	4.348,82

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco

Beltrão, 26 de janeiro de 2022.

QUINTINO GIRARDI
Presidente

Publicado por:
Claiton Charles Comim
Código Identificador:EA85A3BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:
1) REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento as unidades educacionais da rede municipal e ensino do Município de Francisco Beltrão; decorrente do Pregão eletrônico nº 209/2021 com vigência de 26 de janeiro de 2022 a 24 de julho de 2022 conforme segue:
ATA SRP Nº 72/2022
EMPRESA DETENTORA: CLAUDIO AGOSTINETTO LTDA
CNPJ Nº 73.751.257/0001-59

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R$
001	1	78991	APRESUNTADO, cozido, resfriado, interfoliado, acondicionado em embalag em plástica atóxica, obtido da carne de suínos sadios, com aspecto e cor característicos ao mesmo, sem manchas, não amolecido, nem pegajoso. Deve conter na porção de 30 g: no mínimo 3,9 g de proteína e no máximo 3,2 gramas de gorduras totais e 350 mg de sódio. Não deve conter glúten. Deverá possuir registro no SIF ou SIP/PR. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	FRILANCHE	K	1.000,00	29,53
001	2	78992	IOGURTE NATURAL, embalagem de 500g, sabor natural, integral, cremoso, elaborado a partir de leite reconstituído, composto de leite em pó desnatado, fermentos lácteos, sem conservantes e outras substâncias químicas permitidas, conservado entre 1 a 10 graus centígrados, validade mínima de 30 dias a contar da entrega. Embalagem em polietileno leitoso atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro no Serviço de Inspeção.	BATAVO	UN	1.000,00	10,88
001	3	78993	MANTEIGA, manteiga pura com sal. Deverá ser transportado em carros fec hados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas (10ºc ou de acordo com o fabricante). O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno leitoso atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro no Serviço de Inspeção, com 200 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	FRIMESA	PT	250,00	8,61
001	4	78994	NATA - CREME DE LEITE PASTEURIZADO, homogeneizado, embalagem em potes de polietileno contendo 300g. composição: gordura láctea: mínimo de 25%, características sensoriais: cor branca, sabor e odor característicos, suaves, não rançosos nem ácidos, sem sabores ou odores estranhos. textura firme, com bom espalhamento, aparência brilhante, sem apresentação de grumos, sem soro aparente. a rotulagem deverá conter todas as informações nutricionais, nome e/ou marca, data de fabricação e prazo de validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega do produto. a embalagem deverá estar lacrada e conter registro no MAPA. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	FRIMESA	PT	300,00	7,09
001	5	78995	REQUEIJÃO CREMOSO composto por leite pasteurizado, água, creme de leit e, cultura microbiana apropriada, sal fundente (polifosfato de sódio) e conservantes permitidos por lei. Fabricado com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação. O produto final deve apresentar consistência cremosa, textura uniforme, coloração esbranquiçada, odor suave e sabor característico. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas (10ºc ou de acordo com o fabricante). O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno leitoso atóxico (copo plástico) contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, com 220 gramas. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos.	UNIBABY	UN	400,00	6,54
001	10	79000	QUEIJO FATIADO, tipo mussarela, interfoliado, acondicionado em embalag em plástica atóxica, produto elaborado unicamente com leite de vaca de boa qualidade, de massa cozida, não prensada, de média umidade, de consistência firme, semidura, rígida, textura compacta e homogênea, odor e sabor suave e levemente salgado. Não deve conter substancias estranhas de qualquer natureza, bolor, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, resistente, íntegro, não perfurado, dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	ALTO ALEGRE	K	1.500,00	29,00
001	11	79001	CARNE BOVINA DESOSSADA (ACÉM, PALETA), cortada em cubos de aproximadam ente 5 cm, com cor e odor característicos, limpas, suas condições deverão estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP ou SIF, não possuir as características PSE e DFD. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas adequadas. O produto deverá apresentar validade máxima de 30 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, entre 1 e 2 kg. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos.	MIOLAR	K	1.250,00	25,15
001	12	79002	CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM), de segunda, com cor e odor característicos, limpas, suas condições deverão estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP ou SIF, não	MIOLAR	K	1.250,00	22,84

			possuir as características PSE e DFD. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas adequadas. O produto deverá apresentar validade máxima de 30 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, entre 1 e 2 kg. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos.				
001	14	79004	CARNE DE FRANGO (FILÉ SASSAMI com cor e odor característicos, limpas, suas condições deverão estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP ou SIF, não possuir as características PSE e DFD. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas adequadas. O produto deverá apresentar validade máxima de 30 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, em embalagens de 1 kg. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos.	COPACOL	K	1.000,00	15,58
001	16	79006	SALSICHA TIPO HOTDOG, resfriada, de 1ª qualidade, com odor, sabor e co r característico, composta por carne de frango e bovina, carne mecanicamente separada de aves, pele de frango, proteína texturizada de soja, xarope de glicose, lactato de sódio, água, regulador de acidez, sal, fécula de mandioca, açúcar, especiarias, polifosfato de sódio, estabilizantes, conservantes, antioxidantes e corantes. Suas condições deverão estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP ou SIF, não possuir as características PSE e DFD. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas adequadas. O produto deverá apresentar validade máxima de 30 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, com 1 kg. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos.	NAT	K	1.100,00	12,24
001	17	79007	BEBIDA LÁCTEA LÍQUIDA PASTEURIZADA, com polpa de fruta sabor morango e coco (alternando o sabor semanalmente conforme solicitação da secretaria de educação), contendo em sua composição leite integral, soro de leite, açúcar, preparado de frutas, espessante, amido modificado, gelatina e culturas lácteas. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas (10ºc ou de acordo com o fabricante). O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno leitoso atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro no Serviço de Inspeção, com 900 gramas. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos	IMAGEM	UN	18.750,00	4,12
001	18	79008	OVOS DE GALINHA, BRANCO OU VERMELHO, de granja, novo, grande, selecion ados com cascas limpas isento de sujidades fungos e substâncias tóxicas, não deve apresentar rachaduras e/ou trincas na casca. Suas condições deverão estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP ou SIF, não possuir as características PSE e DFD. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas adequadas. O produto deverá apresentar validade máxima de 15 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, pesando no mínimo 55 GR por unidade. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos.	MARTINI	DZ	11.250,00	5,29
001	20	79010	FARINHA DE ROSCA, seca, fina, ligeiramente torrada, isenta de sujidade s, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais terrosos, validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico contendo 500g, suas condições deverão estar de acordo com as resoluções vigentes. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos.	ZAELI	PCT	200,00	6,56
001	23	79013	IOGURTE ZERO LACTOSE, nos sabores morango ou coco, composto por leite semidesnatado, açúcar, preparado de morango ou coco, enzima lactase e fermento lácteo. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas (10ºc ou de acordo com o fabricante). O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno leitoso atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro no Serviço de Inspeção, com 140 a 170 gramas. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos	UNIBABY	UN	1.500,00	3,01
001	27	79017	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, o produto deve ser homogeneizado com teor de gordura no máximo de 3,5 gramas/100ml de leite em embalagem em polietileno leitoso, limpa e intacta. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas (10ºc ou de acordo com o fabricante). O produto deverá apresentar validade mínima de 5 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno leitoso atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro no Serviço de Inspeção, com 1 litro. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos.	CAPEG	L	30.940,00	4,05
001	28	79018	CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRE-COXA), sem porção dorsal, com cor e odor característicos, limpas, suas condições deverão estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP ou SIF, não possuir as características PSE e DFD. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas adequadas. O produto deverá apresentar validade máxima de 30 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, com peso mínimo por unidade de 300 gramas, em embalagens de 1 kg. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos.	COPACOL	K	11.250,00	9,44
001	30	79017	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, o produto deve ser homogeneizado com teor de gordura no máximo de 3,5 gramas/100ml de leite em embalagem em polietileno leitoso, limpa e intacta. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas (10ºc ou de acordo com o fabricante). O produto deverá apresentar validade mínima de 5 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno leitoso atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro no Serviço de Inspeção, com 1 litro. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos.	CAPEG	L	10.310,00	4,05
001	31	79018	CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRE-COXA), sem porção dorsal, com cor e odor característicos, limpas, suas condições deverão estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP ou SIF, não possuir as características PSE e DFD. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas adequadas. O produto deverá apresentar validade máxima de 30 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, com peso mínimo por unidade de 300 gramas, em embalagens de 1 kg. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos.	COPACOL	K	3.750,00	9,44

ATA SRP Nº 73/2022
EMPRESA DETENTORA: CLEO CLOVIS BONKOSKI & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 08.071657/0001-51

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R$
001	6	78996	PÃO DE LEITE FATIADO, composto de farinha trigo, açúcar, gordura veget al, leite em pó, sal, reforçador, água, fermento biológico e antimofo, tipo sanduíche, com superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente e macio, contendo em média 22 fatias. O produto deverá apresentar validade máxima de 5 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, com 500 gramas. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos.	BONKOSKI	K	2.000,00	10,58
001	7	78997	PÃO INTEGRAL FATIADO, composto de no mínimo 50% farinha de trigo integ ral e/ou fibra de trigo e/ou farelo de trigo. O produto deverá apresentar validade máxima de 3 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, com 500 gramas. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos.	BONKOSKI	K	250,00	13,48
001	8	78998	PÃO INTEGRAL TIPO FRANCÊS DE 50GR, composto de no mínimo 50% farinha d e trigo integral e/ou fibra de trigo e/ou farelo de trigo com consistência e crescimento adequado crescido adequadamente, com casca levemente crocante e miolo com textura macia e elástica. O produto deverá apresentar validade máxima de 3 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto com 25 a 50 unidades. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos.	BONKOSKI	K	2.500,00	10,37

001	9	78999	PÃO DE HOT DOG DE 30GR, com crescimento, consistência e coloração adeq uada. O produto deverá apresentar validade máxima de 3 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos.	BONKOSKI	K	1.500,00	10,90

ATA SRP Nº 74/2022
EMPRESA DETENTORA: FMB INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEIS LTDA
CNPJ Nº 26.389.014/0001-32

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R$
001	19	79009	POLPA NATURAL DE FRUTAS, congelada, nos sabores morango, coco (50% cad a sabor), sem adição de conservantes e aditivos alimentares, não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas do Ministério da Agricultura, será rejeitada a embalagem com defeitos que exponha o alimento a contaminação e/ou deterioração. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas adequadas. O produto deverá apresentar validade máxima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, sendo 10 pacotes de polietileno de 100 gramas acondicionadas em um pacote de 01 kg. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos.	COAPROCOR	PCT	3.750,00	12,79
001	26	79016	PÃO FRANCES DE 50 GRAMAS, com consistência e crescimento adequado, com casca levemente crocante e miolo com textura macia e elástica. Não deve contar leite nos ingredientes. O produto deverá apresentar validade máxima de 3 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, com 25 a 50 unidades. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos.	SUPERPÃO	K	7.500,00	5,99
001	29	79016	PÃO FRANCES DE 50 GRAMAS, com consistência e crescimento adequado, com casca levemente crocante e miolo com textura macia e elástica. Não deve contar leite nos ingredientes. O produto deverá apresentar validade máxima de 3 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, com 25 a 50 unidades. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos.	SUPERPÃO	K	2.500,00	5,99

Francisco Beltrão, 26 de janeiro de 2022.

ALEX BRUNO CHIES
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:8A53D91B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 5

MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - PR - PODER LEGISLATIVOCAMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GENERAL CARNEIRO, 26/01/2022									

ANTONIO JOARILSO LINS RODRIGUES
Presidente

ANA PAULA BENDLIN HEIL
Contadora

ROBSON LUIZ DA CRUZ
Responsavel Pelo Controle Interno

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:68E6C77D

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 6

MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - PR - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2021

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	39.495.864,32	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCLAJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	923.393,36	2,01
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.755.859,17	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	2.618.066,21	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	2.480.273,25	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
FONTE:		

GENERAL CARNEIRO, 26/01/2022

ANTONIO JOARILSO LINS RODRIGUES
Presidente

ANA PAULA BENDLIN HEIL
Contadora

ROBSON LUIZ DA CRUZ
Responsavel Pelo Controle Interno

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:DADDEBC8

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- PSS EDITAL Nº 003/2021 – 9ª CONVOCAÇÃO - FASE I

CONVOCAÇÃO PARA: **Comprovação de Títulos e Escolha de Turma.**
DATA: **28/01/2022**
HORA: **08h30 às 09h30**
LOCAL PARA APRESENTAÇÃO: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de General Carneiro – PR.**

Class.	NOME	Pontuação	RG Nº	SITUAÇÃO	ASSINATURA
67	**EVELISE SOARES DIAS**	**81**	13.490.464.0		
68	**ANNA MARIA CUNHA**	**80**	6.136.903.1		
69	**LORENI MARIA DE OLIVEIRA PIMPÃO**	**80**	5.270.390.5		
70	**ROSANGELA DA APARECIDA DE LARA**	**80**	285.351.576		
71	**CAMILA CHRISTIANE CALISTO**	**80**	9.869.880.9		
72	**ROSI CLEIA DANILAU**	**80**	12.307.584.6		
73	**JAQUELINE DIELI MORAES**	**80**	10.439.436.1		
74	**VALERIA ANGELA MARTINS**	**78**	14.084.118.8		
75	**SIMONE DA ROCHA**	**77**	7.407.815		
76	**ANGELITA FERREIRA DE PAULA SANTIAGO**	**76**	12.539.212.1		

A documentação a ser entregue consta no item ANEXO Fase I – Comprovação de Títulos e Documentos, sendo eles:
· COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
· CARTEIRA DE IDENTIDADE ORIGINAL OU OUTRO DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO
· TÍTULOS ORIGINAIS E CÓPIAS LEGÍVEIS (OU CÓPIAS AUTENTICADAS**)**
· ESCOLARIDADE INFORMADA NO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (ITEM 5.1 – OBRIGATÓRIO)
· APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL INFORMADO NO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
· TEMPO DE SERVIÇO INFORMADO NO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
· ( ) CTPS (setor privado) ( ) Declaração/certidão/ portaria/contrato/dossiê histórico-funcional (setor público)
· DOCUMENTO EMITIDO PELO INSS NOS ÚLTIMOS 6 MESES
O não comparecimento na data e hora descrita implicará na classificação do candidato, onde o mesmo perderá a colocação original, remetido para o fim da respectiva lista de classificados conforme edital.
Informamos que ao chegar à Secretaria já deverão estar munidos de todos os documentos exigidos, pois não faremos qualquer impressão e copias no local.
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, General Carneiro, Estado do Paraná, 26 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:74209D39

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO							
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**39.258.785,08**	**39.258.785,08**	**10.141.291,77**	**25,83**	**51.137.984,58**	**130,26**	**-11.879.199,50**
RECEITAS CORRENTES	**37.470.439,06**	**37.470.439,06**	**9.979.594,77**	**26,63**	**47.148.289,17**	**125,83**	**-9.677.850,11**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.016.542,84	3.016.542,84	1.658.372,79	54,98	7.202.247,84	238,76	-4.185.705,00
IMPOSTOS	2.363.653,96	2.363.653,96	1.519.023,98	64,27	6.626.052,41	280,33	-4.262.398,45
TAXAS	619.784,57	619.784,57	139.348,81	22,48	576.195,43	92,97	43.589,14
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	33.104,31	33.104,31	0,00	0,00	0,00	0,00	33.104,31
CONTRIBUIÇÕES	195.860,84	195.860,84	99.375,35	50,74	320.054,49	163,41	-124.193,65
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	195.860,84	195.860,84	99.375,35	50,74	320.054,49	163,41	-124.193,65
RECEITA PATRIMONIAL	111.485,47	111.485,47	112.468,47	100,88	210.295,56	188,63	-98.810,09
VALORES MOBILIÁRIOS	111.485,47	111.485,47	112.468,47	100,88	210.295,56	188,63	-98.810,09
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	33.574.091,73	33.574.091,73	7.952.940,29	23,69	38.840.379,74	115,69	-5.266.288,01
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	19.417.077,88	19.417.077,88	4.885.280,22	25,16	22.722.597,03	117,02	-3.305.519,15
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	8.526.746,35	8.526.746,35	1.842.700,05	21,61	9.894.108,17	116,04	-1.367.361,82
TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	25.567,66	0,00	25.567,66	0,00	-25.567,66
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	5.630.267,50	5.630.267,50	1.199.392,36	21,30	6.198.106,88	110,09	-567.839,38
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	572.458,18	572.458,18	156.437,87	27,33	575.311,54	100,50	-2.853,36
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	5.206,33	5.206,33	0,00	0,00	191,40	3,68	5.014,93
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	567.251,85	567.251,85	156.437,87	27,58	575.120,14	101,39	-7.868,29
RECEITAS DE CAPITAL	**1.788.346,02**	**1.788.346,02**	**161.697,00**	**9,04**	**3.989.695,41**	**223,09**	**-2.201.349,39**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	3.019.598,41	188,72	-1.419.598,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	3.019.598,41	188,72	-1.419.598,41
ALIENAÇÃO DE BENS	52.807,13	52.807,13	0,00	0,00	583.400,00	1.104,78	-530.592,87
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	52.807,13	52.807,13	0,00	0,00	583.400,00	1.104,78	-530.592,87
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	135.538,89	135.538,89	161.697,00	119,30	386.697,00	285,30	-251.158,11
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	135.538,89	135.538,89	86.697,00	63,96	86.697,00	63,96	48.841,89
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	75.000,00	0,00	300.000,00	0,00	-300.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**39.258.785,08**	**39.258.785,08**	**10.141.291,77**	**25,83**	**51.137.984,58**	**130,26**	**-11.879.199,50**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	**39.258.785,08**	**39.258.785,08**	**10.141.291,77**	**25,83**	**51.137.984,58**	**130,26**	**-11.879.199,50**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	39.258.785,08	39.258.785,08	10.141.291,77	25,83	51.137.984,58	130,26	-11.879.199,50
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.437.128,59	—	—	1.437.128,59	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	1.437.128,59	—	—	1.437.128,59	—	—

Município de GENERAL CARNEIRO - PR										
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO										
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**37.162.011,48**	**52.867.194,80**	**7.503.707,35**	**39.824.864,82**	**13.042.329,98**	**8.269.809,64**	**39.803.743,45**	**13.063.451,35**	**39.642.834,90**	**21.121,37**
DESPESAS CORRENTES	**30.192.789,18**	**40.429.274,74**	**7.216.826,64**	**34.233.223,21**	**6.196.051,53**	**7.870.432,05**	**34.233.223,21**	**6.196.051,53**	**34.158.223,21**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.078.983,15	22.791.648,15	4.411.161,29	20.894.659,26	1.896.988,89	4.411.161,29	20.894.659,26	1.896.988,89	20.894.659,26	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	747.483,85	425.483,85	103.564,64	413.523,70	11.960,15	103.564,64	413.523,70	11.960,15	413.523,70	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.366.322,18	17.212.142,74	2.702.100,71	12.925.040,25	4.287.102,49	3.355.706,12	12.925.040,25	4.287.102,49	12.850.040,25	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**6.772.928,37**	**12.241.626,13**	**286.880,71**	**5.591.641,61**	**6.649.984,52**	**399.377,59**	**5.570.520,24**	**6.671.105,89**	**5.484.611,69**	**21.121,37**
INVESTIMENTOS	2.293.053,17	9.017.950,93	-18.758,07	2.374.215,21	6.643.735,72	93.738,81	2.353.093,84	6.664.857,09	2.267.185,29	21.121,37
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	4.479.875,20	3.223.675,20	305.638,78	3.217.426,40	6.248,80	305.638,78	3.217.426,40	6.248,80	3.217.426,40	0,00
DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**196.293,93**	**196.293,93**	**0,00**	**0,00**	**196.293,93**	**0,00**	**0,00**	**196.293,93**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	196.293,93	196.293,93	0,00	0,00	196.293,93	0,00	0,00	196.293,93	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**37.162.011,48**	**52.867.194,80**	**7.503.707,35**	**39.824.864,82**	**13.042.329,98**	**8.269.809,64**	**39.803.743,45**	**13.063.451,35**	**39.642.834,90**	**21.121,37**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**37.162.011,48**	**52.867.194,80**	**7.503.707,35**	**39.824.864,82**	**13.042.329,98**	**8.269.809,64**	**39.803.743,45**	**13.063.451,35**	**39.642.834,90**	**21.121,37**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	11.313.119,76	—	—	11.334.241,13	—	11.495.149,68	—
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	37.162.011,48	52.867.194,80	7.503.707,35	51.137.984,58	—	8.269.809,64	51.137.984,58	—	3591.614327.89384,9508	21.121,37
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—	—
FONTE:										

GENERAL CARNEIRO , 25/01/2022

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

SARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora

FELIPE MACHADO DA LUZ
Controle Interno

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:7026979E

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO											
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO											
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.162.011,48	52.867.194,80	7.503.707,35	39.824.864,82	100,00	13.042.329,98	8.269.809,64	39.803.743,45	100,00	13.063.451,35	21.121,37
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	10.169.564,18	13.886.121,40	2.233.483,84	10.928.390,83	27,44	2.957.730,57	2.311.283,30	10.928.390,83	27,46	2.957.730,57	0,00
Planejamento e Orçamento	7.332.997,47	8.164.011,59	1.524.698,01	7.739.685,10	19,43	424.326,49	1.600.686,10	7.739.685,10	19,44	424.326,49	0,00
Administração Geral	2.034.238,86	4.711.781,96	547.131,84	2.213.804,42	5,56	2.497.977,54	548.943,21	2.213.804,42	5,56	2.497.977,54	0,00
Administração Financeira	802.327,85	1.010.327,85	161.653,99	974.901,31	2,45	35.426,54	161.653,99	974.901,31	2,45	35.426,54	0,00
Segurança Pública	110.521,26	91.021,26	16.102,78	84.716,43	0,21	6.304,83	16.102,78	84.716,43	0,21	6.304,83	0,00
Policiamento	110.521,26	91.021,26	16.102,78	84.716,43	0,21	6.304,83	16.102,78	84.716,43	0,21	6.304,83	0,00
Assistência Social	1.784.837,91	2.309.910,00	302.146,56	1.703.417,08	4,28	606.492,92	369.065,61	1.703.417,08	4,28	606.492,92	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	699.822,79	919.068,28	50.768,67	568.202,35	1,43	350.865,93	56.654,09	568.202,35	1,43	350.865,93	0,00
Assistência Comunitária	1.085.015,12	1.390.841,72	251.377,89	1.135.214,73	2,85	255.626,99	312.411,52	1.135.214,73	2,85	255.626,99	0,00
Saúde	8.466.339,75	14.014.033,37	2.167.435,60	11.205.192,89	28,14	2.808.840,48	2.565.937,75	11.205.192,89	28,15	2.808.840,48	0,00
Administração Geral	2.301.628,79	3.956.897,34	531.651,15	3.510.322,64	8,81	446.574,70	569.058,61	3.510.322,64	8,82	446.574,70	0,00
Atenção Básica	5.538.394,77	8.699.516,84	1.220.278,16	6.935.914,83	17,42	1.763.602,01	1.500.715,59	6.935.914,83	17,43	1.763.602,01	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	530.694,00	1.201.997,00	416.422,69	739.286,78	1,86	462.710,22	496.163,55	739.286,78	1,86	462.710,22	0,00
Vigilância Sanitária	95.622,19	155.622,19	-916,40	19.668,64	0,05	135.953,55	0,00	19.668,64	0,05	135.953,55	0,00
Educação	10.877.209,95	12.053.866,39	2.106.195,25	9.082.779,00	22,81	2.971.087,39	2.112.884,57	9.082.779,00	22,82	2.971.087,39	0,00
Ensino Fundamental	10.817.078,10	11.993.734,54	2.106.195,25	9.048.802,63	22,72	2.944.931,91	2.112.884,57	9.048.802,63	22,73	2.944.931,91	0,00
Educação Especial	60.131,85	60.131,85	0,00	33.976,37	0,09	26.155,48	0,00	33.976,37	0,09	26.155,48	0,00
Cultura	6.967,32	130.528,87	53.463,88	53.463,88	0,13	77.064,99	53.463,88	53.463,88	0,13	77.064,99	0,00
Difusão Cultural	6.967,32	130.528,87	53.463,88	53.463,88	0,13	77.064,99	53.463,88	53.463,88	0,13	77.064,99	0,00
Urbanismo	1.793.618,65	5.326.397,80	13.201,64	2.348.587,58	5,90	2.977.810,22	126.046,02	2.327.466,21	5,85	2.998.931,59	21.121,37
Infra-Estrutura Urbana	1.600.000,00	4.997.779,15	-69.350,48	2.069.189,22	5,20	2.928.589,93	43.146,40	2.048.067,85	5,15	2.949.711,30	21.121,37
Energia Elétrica	193.618,65	328.618,65	82.552,12	279.398,36	0,70	49.220,29	82.899,62	279.398,36	0,70	49.220,29	0,00
Habitação	12.296,35	296,35	0,00	0,00	0,00	296,35	0,00	0,00	0,00	296,35	0,00
Habitação Urbana	12.296,35	296,35	0,00	0,00	0,00	296,35	0,00	0,00	0,00	296,35	0,00
Agricultura	1.072.413,06	1.713.613,06	217.342,62	1.375.526,05	3,45	338.087,01	271.486,00	1.375.526,05	3,46	338.087,01	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	1.072.413,06	1.713.613,06	217.342,62	1.375.526,05	3,45	338.087,01	271.486,00	1.375.526,05	3,46	338.087,01	0,00
Indústria	57.994,24	4.994,24	344,43	344,43	0,00	4.649,81	344,43	344,43	0,00	4.649,81	0,00
Promoção Industrial	57.994,24	4.994,24	344,43	344,43	0,00	4.649,81	344,43	344,43	0,00	4.649,81	0,00
Transporte	585.792,28	912.372,28	115.224,83	849.730,25	2,13	62.642,03	164.429,38	849.730,25	2,13	62.642,03	0,00
Energia Elétrica	0,00	206.000,00	0,00	204.911,81	0,51	1.088,19	0,00	204.911,81	0,51	1.088,19	0,00
Transporte Rodoviário	585.792,28	706.372,28	115.224,83	644.818,44	1,62	61.553,84	164.429,38	644.818,44	1,62	61.553,84	0,00
Desporto e Lazer	287.603,26	87.186,51	25.562,50	70.260,39	0,18	16.926,12	25.562,50	70.260,39	0,18	16.926,12	0,00
Difusão Cultural	24.763,35	24.763,35	24.763,35	24.763,35	0,06	0,00	24.763,35	24.763,35	0,06	0,00	0,00
Desporto Comunitário	262.839,91	62.423,16	799,15	45.497,04	0,11	16.926,12	799,15	45.497,04	0,11	16.926,12	0,00
Encargos Especiais	1.740.559,34	2.140.559,34	253.203,42	2.122.456,01	5,33	18.103,33	253.203,42	2.122.456,01	5,33	18.103,33	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.740.559,34	2.140.559,34	253.203,42	2.122.456,01	5,33	18.103,33	253.203,42	2.122.456,01	5,33	18.103,33	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	196.293,93	196.293,93	0,00	0,00	0,00	196.293,93	0,00	0,00	0,00	196.293,93	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	37.162.011,48	52.867.194,80	7.503.707,35	39.824.864,82	100,00	13.042.329,98	8.269.809,64	39.803.743,45	100,00	13.063.451,35	21.121,37
FONTE:											

GENERAL CARNEIRO , 25/01/2022

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

SARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora

FELIPE MACHADO DA LUZ
Controle Interno

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:5FF7A021

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**2.363.353,96**	**6.625.772,77**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	497.306,85	435.483,84
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	304.446,76	3.013.851,36
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	636.750,68	2.208.227,43
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	924.849,67	968.210,14
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**21.373.305,55**	**25.939.011,12**
2.1- Cota-Parte FPM	13.421.824,36	15.811.616,80
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.421.824,36	15.811.616,80
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.856.053,48	8.703.111,92
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	107.799,41	129.766,71
2.4- Cota-Parte ITR	86.768,86	445.369,89
2.5- Cota-Parte IPVA	875.370,46	849.145,80
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	25.488,98	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**23.736.659,51**	**32.564.783,89**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**4.269.563,31**	**5.187.802,22**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	**1.664.601,57**	**2.953.393,75**
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**0,00**	**0,00**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00
6.1.1- Principal	0,00	0,00
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	**-4.269.563,31**	**-5.187.802,22**
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		**VALOR**
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		**0,00**
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		**0,00**

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB(Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.817.267,50	5.757.947,84	5.757.947,84	5.757.947,84	0,00
10.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	5.817.267,50	5.757.947,84	5.757.947,84	5.757.947,84	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	452.529,87	66.725,80	66.725,80	66.725,80	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	452.529,87	66.725,80	66.725,80	66.725,80	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**6.269.797,37**	**5.824.673,64**	**5.824.673,64**	**5.824.673,64**	**0,00**
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (SEM DISP. DE

13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	5.757.947,84	5.757.947,84	5.757.947,84	0,00	70,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos	5.824.673,64	5.824.673,64	5.824.673,64	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Complementação da União-VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Complementação da União-VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Complementação da União-VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Complementação da União-VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	5.757.947,84	5.757.947,84	0,00
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	0,00	-5.824.673,64	-5.824.673,64	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO(v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Complementação da União (VAAF+VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.624.451,84	2.380.013,15	2.380.013,15	2.380.013,15	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**2.624.451,84**	**2.380.013,15**	**2.380.013,15**	**2.380.013,15**	**0,00**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	8.204.686,79
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-5.187.802,22
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	1.978,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	13.390.511,01

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	8.141.195,97	13.390.511,01	41,12

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	29.451,17	0,00	25.005,99	1.978,00	2.467,18
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	29.451,17	0,00	25.005,99	1.978,00	2.467,18
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (e)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				690.394,26	675.567,96
35.1- Salário-Educação				492.865,69	459.997,78
35.2- PDDE				9.268,47	9.060,00
35.3- PNAE				121.588,01	129.195,00
35.4 - PNATE				66.672,09	77.315,18
35.5- Outras Transferências do FNDE				0,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				0,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)				**690.394,26**	**675.567,96**
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	2.641.043,84	539.424,37	539.424,37	444.424,37	0,00

43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**2.641.043,84**	**539.424,37**	**539.424,37**	**444.424,37**	**0,00**
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	**11.535.293,05**	**8.744.111,16**	**8.744.111,16**	**8.649.111,16**	**0,00**
47.1- Despesas Correntes	11.340.332,34	8.691.376,16	8.691.376,16	8.646.376,16	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	9.427.484,07	8.383.485,66	8.383.485,66	8.383.485,66	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.912.848,27	307.890,50	307.890,50	262.890,50	0,00
47.2- Despesas de Capital	194.960,71	52.735,00	52.735,00	2.735,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	194.960,71	52.735,00	52.735,00	2.735,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020				0,00	0,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				0,00	459.997,78
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				0,00	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE				0,00	459.997,78
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				0,00	459.997,78

GENERAL CARNEIRO , 25/01/2022

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

SARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora

FELIPE MACHADO DA LUZ
Controle Interno

FONTE:
1SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
2Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento)
dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites
8Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:5813A840

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 - Balanço Orçamentário			Exercício de 2021			
			Período: Janeiro à Dezembro			
Administração Direta						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)			37.470.439,06	37.470.439,06	47.148.289,17	9.677.850,11
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			3.016.542,84	3.016.542,84	7.202.247,84	4.185.705,00
Impostos			2.363.653,96	2.363.653,96	6.626.052,41	4.262.398,45
Taxas			619.784,57	619.784,57	576.195,43	-43.589,14
Contribuição de Melhoria			33.104,31	33.104,31	0,00	-33.104,31
Contribuições			195.860,84	195.860,84	320.054,49	124.193,65
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			195.860,84	195.860,84	320.054,49	124.193,65
Receita Patrimonial			111.485,47	111.485,47	210.295,56	98.810,09
Valores Mobiliários			111.485,47	111.485,47	210.295,56	98.810,09
Transferência Correntes			33.574.091,73	33.574.091,73	38.840.379,74	5.266.288,01
Transferência da União e de suas Entidades			19.417.077,88	19.417.077,88	22.722.597,03	3.305.519,15
Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			8.526.746,35	8.526.746,35	9.894.108,17	1.367.361,82
Transferência de instituições Privadas			0,00	0,00	25.567,66	25.567,66
Transferência de Outras instituições Públicas			5.630.267,50	5.630.267,50	6.198.106,88	567.839,38
Outras Receitas Correntes			572.458,18	572.458,18	575.311,54	2.853,36

Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			5.206,33	5.206,33	191,40	-5.014,93
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			567.251,85	567.251,85	575.120,14	7.868,29
RECEITAS DE CAPITAL (II)			1.788.346,02	1.788.346,02	3.989.695,41	2.201.349,39
Operações de Crédito			1.600.000,00	1.600.000,00	3.019.598,41	1.419.598,41
Operações de Crédito - Mercado Interno			1.600.000,00	1.600.000,00	3.019.598,41	1.419.598,41
Alienação de Bens			52.807,13	52.807,13	583.400,00	530.592,87
Alienação de Bens Móveis			52.807,13	52.807,13	583.400,00	530.592,87
Transferência de Capital			135.538,89	135.538,89	386.697,00	251.158,11
Transferência da União e de suas Entidades			135.538,89	135.538,89	86.697,00	-48.841,89
Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)			39.258.785,08	39.258.785,08	51.137.984,58	11.879.199,50
REFINANCIAMENTO (II)			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)			39.258.785,08	39.258.785,08	51.137.984,58	11.879.199,50
DEFICIT (IV)			-	13.608.409,72	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)			39.258.785,08	52.867.194,80	51.137.984,58	-1.729.210,22
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			-	1.437.128,59	1.437.128,59	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores			-	-	0,00	-
Superávit Financeiro			-	1.437.128,59	1.437.128,59	-
Reabertura de Créditos Adicionais			-	0,00	0,00	-
Amortização da Dívida /						
Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)= (XI+ XII)	37.162.011,48	52.867.194,80	39.824.864,82	39.803.743,45	39.642.834,90	13.042.329,98
Superávit (XIV)	2.096.773,60	-	11.313.119,76	-	-	-11.313.119,76
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	39.258.785,08	52.867.194,80	51.137.984,58	39.803.743,45	39.642.834,90	1.729.210,22
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	3.500,00	139,00	0,00	0,00	3.639,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.500,00	139,00	0,00	0,00	3.639,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	237.254,42	0,00	65.123,10	65.123,10	172.131,32	0,00
INVESTIMENTOS	237.254,42	0,00	65.123,10	65.123,10	172.131,32	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	240.754,42	139,00	65.123,10	65.123,10	175.770,32	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	1.081.414,23	459.939,16	753.697,37	498.233,71	289.422,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.930,34	351.443,15	368.393,88	0,00	5.979,61
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.058.483,89	108.496,01	385.303,49	498.233,71	283.442,70
DESPESAS DE CAPITAL	95.827,73	1.277.483,76	1.345.443,29	22.040,47	5.827,73
INVESTIMENTOS	55.827,73	1.277.483,76	1.305.443,29	22.040,47	5.827,73
INVERSÕES FINANCEIRAS	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.177.241,96	1.737.422,92	2.099.140,66	520.274,18	295.250,04

GENERAL CARNEIRO, 25/01/2022

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

SARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora

FELIPE MACHADO DA LUZ
Controle Interno

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:CE1A34FE

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO			
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Quadrimestre	Até o Quadrimestre
TOTAL DE ATIVOS	-	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	-	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00	0,00
Provisões de PPP	-	0,00	0,00
Outros passivos	-	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	0,00	0,00
Obrigações contratuais	-	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	-	0,00	0,00
Garantias Concedidas	-	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	-	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	-		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	46.803.338,76	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-

GENERAL CARNEIRO , 25/01/2022

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

SARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora

FELIPE MACHADO DA LUZ
Controle Interno

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:1D584FC9

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
2020 a 2095				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00

2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
Projeção atuarial elaborada em 31/12/2021 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
FONTE:				

GENERAL CARNEIRO , 25/01/2022

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

SARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora

FELIPE MACHADO DA LUZ
Controle Interno

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:D784EAFA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO			
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO			
RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	**1.600.000,00**	**3.019.598,41**	**-1.419.598,41**
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	12.241.626,13	5.591.641,61	6.649.984,52
Investimentos	9.017.950,93	2.374.215,21	6.643.735,72
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	3.223.675,20	3.217.426,40	6.248,80
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00

(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	**12.241.626,13**	**5.591.641,61**	**6.649.984,52**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	**10.641.626,13**	**2.572.043,20**	**8.069.582,93**

FONTE:

Notas:

[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

GENERAL CARNEIRO , 25/01/2022

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

SARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora

FELIPE MACHADO DA LUZ
Controle Interno

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:C93E3528

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO		
Consolidação Administração Direta		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		R$ 1,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Quadrimestre/2021 (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periód. para Amort. de Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Quadrimestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Quadrimestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Quadrimestre/2021 (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2021 (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV-V)[2]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA
	2021
Caixa e equivalentes de caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Quadrimestre/2021 (b)		
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**0,00**		**0,00**		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Quadrimestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Quadrimestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Quadrimestre/2021 (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2021 (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Quadrimestre/2021 (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**		**0,00**		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Quadrimestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Quadrimestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Quadrimestre/2021 (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2021 (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX)=(XVII-XVIII)² 0,00		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE:					

GENERAL CARNEIRO , 25/01/2022

JOEL RICARDO MARTINS FERREIR
Prefeito Municipal

SAARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora

FELIPE MACHADO DA LUZ
Controle Interno

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:CD2D2A0D

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Quadrimestre/2021
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	37.470.439,06	47.148.289,17
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.016.542,84	7.202.247,84
I.P.T.U.	497.306,85	435.483,84
I.S.S.	636.750,68	2.208.227,43
I.T.B.I.	304.746,76	3.014.131,00
I.R.R.F.	924.849,67	968.210,14
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	652.888,88	576.195,43
Contribuições	195.860,84	320.054,49
Receita Patrimonial	111.485,47	210.295,56
Aplicações Financeiras(II)	111.485,47	210.295,56
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	33.574.091,73	38.840.379,74
Cota-Parte do FPM	15.092.613,06	17.443.166,57
Cota-Parte do ICMS	6.856.053,48	8.703.111,92
Cota-Parte do IPVA	875.370,46	849.145,80
Cota-Parte do ITR	86.768,86	445.369,89
Transferências da LC 87/1996	25.488,98	0,00
Transferências da LC 61/1989	107.799,41	129.766,71

Transferências do FUNDEB	5.630.267,50	6.198.106,88
Outras Transferências Correntes	4.899.729,98	5.071.711,97
Demais Receitas Correntes	572.458,18	575.311,54
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	572.458,18	575.311,54
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	37.358.953,59	46.937.993,61
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.788.346,02	3.989.695,41
Operação de Crédito(VI)	1.600.000,00	3.019.598,41
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	52.807,13	583.400,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	52.807,13	583.400,00
Transferências de Capital	135.538,89	386.697,00

ACIMA DA LINHA							
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Quadrimestre/2021					
		RECEITAS REALIZADAS(a)					
Convênios	0,00	75.000,00					
Outras Transferências de Capital	135.538,89	311.697,00					
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	188.346,02	970.097,00					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**37.547.299,61**	**47.908.090,61**					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Quadrimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	40.429.274,74	34.233.223,21	34.233.223,21	34.158.223,21	753.697,37	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	22.791.648,15	20.894.659,26	20.894.659,26	20.894.659,26	368.393,88	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	425.483,85	413.523,70	413.523,70	413.523,70	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.212.142,74	12.925.040,25	12.925.040,25	12.850.040,25	385.303,49	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	17.212.142,74	12.925.040,25	12.925.040,25	12.850.040,25	385.303,49	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	40.003.790,89	33.819.699,51	33.819.699,51	33.744.699,51	753.697,37	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	12.241.626,13	5.591.641,61	5.570.520,24	5.484.611,69	1.345.443,29	65.123,10	65.123,10
Investimentos	9.017.950,93	2.374.215,21	2.353.093,84	2.267.185,29	1.305.443,29	65.123,10	65.123,10
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	3.223.675,20	3.217.426,40	3.217.426,40	3.217.426,40	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	9.017.950,93	2.374.215,21	2.353.093,84	2.267.185,29	1.345.443,29	65.123,10	65.123,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	196.293,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Quadrimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**49.218.035,75**	**36.193.914,72**	**36.172.793,35**	**36.011.884,80**	**2.099.140,66**	**65.123,10**	**65.123,10**
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]		**9.731.942,05**					

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-2.463.451,19
JUROS NOMINAIS	Até o Quadrimestre/2021
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	210.295,56
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	546.297,60
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**9.395.940,01**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-2.463.451,19

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2020(a)	Até o Quadrimestre/2021(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	12.645.181,65	13.927.216,45
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	10.219.351,56
Disponibilidade de Caixa	-520.820,66	10.219.351,56
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.393.844,22	10.675.510,15
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.914.664,88	456.158,59
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	13.166.002,31	3.707.864,89
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**8.937.316,76**	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Quadrimestre/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	2.458.506,29
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**6.478.810,47**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**6.814.812,51**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.437.128,59
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.437.128,59
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

GENERAL CARNEIRO , 25/01/2022

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

SARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora

FELIPE MACHADO DA LUZ
Controle Interno

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:BC1E79E4

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R$ 1,00
	Até o Quadrimestre
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
RECEITAS	
Previsão Inicial	39.258.785,08
Previsão Atualizada	39.258.785,08
Receitas Realizadas	51.137.984,58
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.437.128,59
DESPESAS	
Dotação Inicial	37.162.011,48
Dotação Atualizada	52.867.194,80
Despesas Empenhadas	39.824.864,82
Despesas Liquidadas	39.803.743,45
Despesas pagas	39.642.834,90
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	21.121,37
Superavit Orçamentário	11.334.241,13
	Até o Quadrimestre
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	
Despesas Empenhadas	39.824.864,82
Liquidadas	39.803.743,45
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	21.121,37
	Até o Quadrimestre
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	
Receita Corrente Líquida	46.803.338,76
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	46.803.338,76
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	46.803.338,76
	Até o Quadrimestre
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Quadrimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	9.395.940,01	0,00
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	9.731.942,05	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Quadrimestre	Pagamento até o Quadrimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	240.893,42	175.770,32	65.123,10	0,00
EXECUTIVO	240.893,42	175.770,32	65.123,10	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.914.664,88	520.274,18	2.099.140,66	295.250,04
EXECUTIVO	2.914.664,88	520.274,18	2.099.140,66	295.250,04
TOTAL:	**3.155.558,30**	**696.044,50**	**2.164.263,76**	**295.250,04**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Quadrimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Quadrimestre

Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		13.390.511,01	25%	41,12
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		5.757.947,84	70%	0,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Quadrimestre	Saldo não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			3.019.598,41	-1.419.598,41
DESPESAS DE CAPITAL			5.591.641,61	6.649.984,52
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2021	2031	2041	2056
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DAALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Quadrimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			583.400,00	-530.592,87
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	262.000,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Quadrimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Quadrimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		11.012.430,89	15,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)		0,00		
FONTE:				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

GENERAL CARNEIRO , 25/01/2022

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

SARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora

FELIPE MACHADO DA LUZ
Controle Interno

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:6A10281F

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO				
RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)	R$ 1,00			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.363.653,96	2.363.653,96	6.626.052,41	280,33
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	393.201,69	393.201,69	238.724,16	60,71
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	304.269,84	304.269,84	3.013.735,52	990,48
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	596.144,96	596.144,96	1.217.620,81	204,25
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	924.849,67	924.849,67	968.210,14	104,69
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	13.689,00	13.689,00	42.981,23	313,98
Dívida Ativa dos Impostos	94.362,07	94.362,07	1.026.229,55	1.087,54
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	37.136,73	37.136,73	118.551,00	319,23
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.716.631,94	26.716.631,94	32.423.763,12	121,36
Cota-Parte FPM	16.777.280,45	16.777.280,45	19.764.520,67	117,81
Cota-Parte ITR	108.461,08	108.461,08	556.712,30	513,28
Cota-Parte IPVA	1.094.213,07	1.094.213,07	1.061.432,19	97,00
Cota-Parte ICMS	8.570.066,85	8.570.066,85	10.878.889,62	126,94
Cota-Parte IPI-Exportação	134.749,26	134.749,26	162.208,34	120,38
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	31.861,23	31.861,23	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	31.861,23	31.861,23	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**29.080.285,90**	**29.080.285,90**	**39.049.815,53**	**134,28**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.920.969,17	1.920.969,17	1.804.289,62	93,93
Provenientes da União	1.809.483,70	1.809.483,70	1.593.994,06	88,09
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	111.485,47	111.485,47	210.295,56	188,63
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	52.807,13	52.807,13	583.400,00	1.104,78

TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**1.973.776,30**	**1.973.776,30**	**2.387.689,62**	**120,97**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES	8.072.981,43	13.210.557,05	11.010.469,57	83,35	11.010.469,57	83,35	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.832.551,00	5.259.551,00	4.895.939,45	93,09	4.895.939,45	93,09	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES	8.072.981,43	13.210.557,05	11.010.469,57	83,35	11.010.469,57	83,35	0,00
Outras Despesas Correntes	4.240.430,43	7.951.006,05	6.114.530,12	76,90	6.114.530,12	76,90	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	393.358,32	803.476,32	194.723,32	24,24	194.723,32	24,24	0,00
Investimentos	393.358,32	803.476,32	194.723,32	24,24	194.723,32	24,24	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.466.339,75	14.014.033,37	11.205.192,89	79,96	11.205.192,89	79,96	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.647.055,23	3.810.934,13	2.238.575,88	19,98	2.238.575,88	19,98	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.647.055,23	3.810.934,13	2.238.575,88	19,98	2.238.575,88	19,98	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	425,58	0,00	425,58	0,00	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	48.313,72	0,43	48.313,72	0,43	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.647.055,23	3.810.934,13	2.287.315,18	20,41	2.287.315,18	20,41	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**5.819.284,52**	**10.203.099,24**	**8.917.877,71**	**79,59**	**8.917.877,71**	**79,59**	**0,00**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS							22,84
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]							-3.060.405,38

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)		SALDO FINAL (NÃO APLICADO)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	0,00	48.313,72		-48.313,72	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)		SALDO FINAL (NÃO APLICADO)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00		0,00	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (l)	% (l/Total l) * 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) * 100	
Atenção Básica	5.538.394,77	8.699.516,84	6.935.914,83	61,90	6.935.914,83	61,90	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	530.694,00	1.201.997,00	739.286,78	6,60	739.286,78	6,60	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	95.622,19	155.622,19	19.668,64	0,18	19.668,64	0,18	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.301.628,79	3.956.897,34	3.510.322,64	31,33	3.510.322,64	31,33	0,00
TOTAL	**8.466.339,75**	**14.014.033,37**	**11.205.192,89**	**100,00**	**11.205.192,89**	**100,00**	**0,00**

GENERAL CARNEIRO, 25/01/2022

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

SARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora

FELIPE MACHADO DA LUZ
Controle Interno

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:315EA55D

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**46.803.338,76**	—
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	**0,00**	—
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	**46.803.338,76**	—
OPERAÇÕES VEDADAS(VII)	**0,00**	**0,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	**0,00**	**0,00**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	**7.488.534,20**	**16,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	**6.739.680,78**	**14,40**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**3.276.233,71**	**7,00**
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
Notas:		

GENERAL CARNEIRO, 25/01/2022

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

SARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora

FELIPE MACHADO DA LUZ
Controle Interno

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:714FD64D

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - PR – PODER EXECUTIVOPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não	Demais Obrigações Financeiras					
		De	Do							

		Exercícios Anteriores (b)	Exercício (c)	Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	(e)	PÚBLICO (f)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	9.156.076,37	292.320,41	160.908,55	0,00	3.054,83	0,00	8.699.792,58	21.121,37	0,00	8.678.671,21
Recursos Ordinários	6.039.986,80	186.369,91	160.908,55	0,00	3.054,83	0,00	5.689.653,51	21.121,37	0,00	5.668.532,14
Outros Recursos não Vinculados	3.116.089,57	105.950,50	0,00	0,00	0,00	0,00	3.010.139,07	0,00	0,00	3.010.139,07
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	1.519.433,78	2.929,63	0,00	0,00	0,00	0,00	1.516.504,15	0,00	0,00	1.516.504,15
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	725.183,60	2.929,63	0,00	0,00	0,00	0,00	722.253,97	0,00	0,00	722.253,97
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados	794.250,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	794.250,18	0,00	0,00	794.250,18
TOTAL (III) = (I + II)	10.675.510,15	295.250,04	160.908,55	0,00	3.054,83	0,00	10.216.296,73	21.121,37	0,00	10.195.175,36

GENERAL CARNEIRO, 25/01/2022

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:37F3359B

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO 2021				
RGF - Anexo 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**Saldo do Exercício de 2021**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	13.389.748,09	14.878.912,04	15.475.449,85	14.561.966,47
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	13.033.003,94	12.589.829,04	13.437.413,01	12.913.929,63
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	7.510.034,19	7.249.422,03	8.270.224,73	7.921.665,74
Internos	7.510.034,19	7.249.422,03	8.270.224,73	7.921.665,74
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	5.522.969,75	5.340.407,01	5.167.188,28	4.992.263,89
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições PrevIdenciárias	5.522.969,75	5.340.407,01	5.167.188,28	4.992.263,89
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com instituição não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dividas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	356.744,15	2.289.083,00	2.038.036,84	1.648.036,84
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	4.127.053,43	7.022.075,48	10.219.351,56
Disponibilidade Caixa	0,00	4.127.053,43	7.022.075,48	10.219.351,56
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.393.844,22	5.373.588,76	7.808.085,31	10.675.510,15
(-) Restos a Pagar Processados	2.914.664,88	1.246.535,33	786.009,83	456.158,59
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	13.389.748,09	10.751.858,61	8.453.374,37	4.342.614,91
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	36.351.409,25	39.525.864,32	42.114.505,46	47.148.289,17
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.	30.000,00	30.000,00	1.047.303,00	1.217.303,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMEN	36.321.409,25	39.495.864,32	41.067.202,46	45.930.986,17
% DA DC SOBRE A RCL (I/VI)	36,86	37,67	37,68	31,70
% DA DCL SOBRE A RCL (III/VI)	36,86	27,22	20,58	9,45
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (120% da RCL AJUSTADA)	43.585.691,10	47.395.037,18	49.280.642,95	55.117.183,40
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)(108% da RCL AJUSTADA)	39.227.121,99	42.655.533,47	44.352.578,66	49.605.465,06
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	107.617,62	0,00	3.054,83

ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	284.571,66	28.549,46	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	240.893,42	227.757,25	172.131,32	21.121,37

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:6AD9C9BC

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021				
RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	**40.685.630,89**	**42.163.482,18**	**43.536.776,20**	**46.803.338,76**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**40.685.630,89**	**42.163.482,18**	**43.536.776,20**	**46.803.338,76**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	**8.950.838,80**	**9.275.966,08**	**9.578.090,76**	**10.296.734,53**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	**8.055.754,92**	**8.348.369,47**	**8.620.281,68**	**9.267.061,08**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE:				

GENERAL CARNEIRO , 25/01/2022

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

SARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora

FELIPE MACHADO DA LUZ
Controle Interno

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:312B3D01

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - PR - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 3º Quadrimestre de 2021

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6	R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE

Receita Corrente Líquida	46.803.338,76	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	46.803.338,76	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	46.803.338,76	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	20.544.973,18	43,90
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	25.273.802,93	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	24.010.112,78	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	22.746.422,64	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	3.707.864,89	7,92
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	56.164.006,51	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.296.734,53	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.488.534,20	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.276.233,71	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	21.121,37	10.195.175,36
FONTE		

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:3BCBC51D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EDITAL DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 007/2021
OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM DE GALERIAS PLUVIAIS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA em diversas ruas do Distrito de Jaracatiá no Município de Goioerê - PR.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CONCORRENCIA nº 007/2021, que após a análise e verificação da documentação de habilitação decidiu:

Habilitar as seguintes proponentes por apresentarem os documentos de habilitação nos termos do Edital:

Nº	EMPRESA
01	LIOTTO OBRAS E PAVIMENTAÇÕES - EIRELI
02	SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA
03	USINAGEM VALE DO IVAI LTDA
04	IMAP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
05	PEDREIRA ITAIPU INDUSTRIA E COMERCIO
06	CONSTRUTORA LONGUINI LTDA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Goioerê, 26 de janeiro de 2021.

CÍNTIA PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão

CLAUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA
Membro da Comissão

LUCIANA SCUDELER BARRADAS
Membro da Comissão

KÉSIA LOPES DA SILVA MENDES
Membro da Comissão

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:2D1EB3FD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 87/2022

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 87/2022

Eu, MARI TEREZINHA DA SILVA, Prefeita do Município de Goioxim-PR, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, acato, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão do Pregoeiro Oficial/ Comissão de Licitação do Município, transcrita em ata, referente ao resultado do Processo Licitatório Pregão 87/2022, tendo como objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento de profissionais especializados do tipo Técnico em Enfermagem e Médico Clinico Geral para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, declarando como vencedor no presente processo licitatório o proponente: JLIMA SAUDE LTDA CNPJ 39.674.824/0001-82 RUA CORONEL BERTASO São Lourenço do Oeste-SC CEP 89990-000. Num total geral de *R$ 607.176,00 (Seiscentos e Sete Mil, Cento e Setenta e Seis Reais).*

JLIMA SAUDE LTDA						
Lote	**Item**	**Descrição**	**Und.**	**Qtd.**	**Valor mensal**	**Valor total**
1	1	MÉDICO CLÍNICO GERAL: •Dentre as obrigações do profissional devidamente habilitado está prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de Pronto Atendimento a pacientes tanto adultos como pediátricos em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos; atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência. •Realizar consultas, solicitar exames subsidiários, analisar e interpretar seus resultados, emitir diagnósticos, emitir atestado médico quando houver necessidade, prescrever tratamentos, orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do usuário; •Fazer uso, quando necessário, de todos os recursos e equipamentos disponíveis na UBS Municipal. Realizar todos os procedimentos inerentes a profissão de médico, dentre eles: Estabilização de pacientes, suturas, curativos, gesso e outros; Encaminhar pacientes de risco ao serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado), contatar com o hospital ou com a Central de Regulação de Leitos do SUS, garantindo a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos a nível intermunicipal, regional e estadual, prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias e suas transferências, Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente em observação ou em tratamento nas dependências da entidade até que outro profissional médico assuma o caso; Preencher os documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar à atividade do médico, realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários assim como, outros determinados pela Secretaria Municipal de Saúde. •Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico da Unidade de Urgência e Emergência, caso convocado; obedecer ao Código de Ética Médica. Realização de plantões médicos em finais de semana e feriados municipais e em dias definidos pela secretaria municipal de saúde. •Atendimento das Unidades de Saúde do interior do Município quando necessário conforme estabelecido pela Secretaria de Saúde. CARGA HORARIA: •40 horas semanais, dedicados a consultas clinicas, sendo 8h diárias de segunda a sexta-feira. •262 horas mensais de sobreaviso, realizados em semanas alternadas com o outro profissional, sendo o sobreaviso das 17:00h as 08:00h de segunda a sexta-feira, e as 48h de fim de semana e feriados.	SV	12 meses	25.299,00	303.588,00
1	2	MÉDICO CLÍNICO GERAL: •Dentre as obrigações do profissional devidamente habilitado está prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de Pronto Atendimento a pacientes tanto adultos como pediátricos em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos; atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência. •Realizar consultas, solicitar exames subsidiários, analisar e interpretar seus resultados, emitir diagnósticos, emitir atestado médico quando houver necessidade, prescrever tratamentos, orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do usuário; •Fazer uso, quando necessário, de todos os recursos e equipamentos disponíveis na UBS Municipal. Realizar todos os procedimentos inerentes a profissão de médico, dentre eles: Estabilização de pacientes, suturas, curativos, gesso e outros; Encaminhar pacientes de risco ao serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado), contatar com o hospital ou com a Central de Regulação de Leitos do SUS, garantindo a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos a nível intermunicipal, regional e estadual, prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias e suas transferências, Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente em observação ou em tratamento nas dependências da entidade até que outro profissional médico assuma o caso; Preencher os documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar à atividade do médico, realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários assim como, outros determinados pela Secretaria Municipal de Saúde. •Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico da Unidade de Urgência e Emergência, caso convocado; obedecer ao Código de Ética Médica. Realização de plantões médicos em finais de semana e feriados municipais e em dias definidos pela secretaria municipal de saúde. •Atendimento das Unidades de Saúde do interior do Município quando necessário conforme estabelecido pela Secretaria de Saúde. CARGA HORARIA: •40 horas semanais, dedicados a consultas clinicas, sendo 8h diárias de segunda a sexta-feira. •262 horas mensais de sobreaviso, realizados em semanas alternadas com o outro profissional, sendo o sobreaviso das 17:00h as 08:00h de segunda a sexta-feira, e as 48h de fim de semana e feriados.	SV	12,00	25.299,00	303.588,00
TOTAL						**607.176,00**

Goioxim, 26/01/2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:47E70FF9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

PROJUR
DECRETO Nº 029/2022 DATA: 26.01.2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 538.154,37 (quinhentos e trinta e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos) por excesso de arrecadação e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 2.216 de 20/01/2022, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, e, considerando o memorando sob o nº 032/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no R$ 538.154,37 (quinhentos e trinta e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos), por excesso de arrecadação, na forma abaixo discriminada:

Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 1 - Diretoria de Educação
Ação: 1009 - Construções, reformas, Ampliação e Adequação de Bens e Aquisição de Ativo Imobilizado nas Escolas de Ensino Fundamental - Outros Recursos
Funcional: 0012.0361.0023

Ref.	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor R$
1656	3339093000000000000 - Indenizações e restituições	162	1.000,00
Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 2056 - Manutenção das Atividades da Assistência Hospitalar			
Funcional: 0010.0302.0031			
Ref.	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor R$**
1658	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	392	333.154,37
1659	3339093000000000000 - Indenizações e restituições	392	1.000,00
Ação: 2059 - Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária			
Funcional: 0010.0304.0033			
Ref.	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor R$**
1660	3339093000000000000 - Indenizações e restituições	391	1.000,00
Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente			
Unidade: 4 - Diretoria de Agropecuária			
Ação: 1021 - Construções e Aquisições de Bens Imobilizados para a Agropecuária			
Funcional: 0020.0606.0045			
Ref.	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor R$**
1662	3339093000000000000 - Indenizações e restituições	873	1.000,00
Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura			
Unidade: 1 - Diretoria de Esporte e Lazer			
Ação: 2086 - Manutenção das Atividades do Depto de Esporte e Lazer			
Funcional: 0027.0812.0052			
Ref.	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor R$**
1664	3339093000000000000 - Indenizações e restituições	874	1.000,00
1665	4449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	874	200.000,00
TOTAL			**538.154,37**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, 26 de janeiro de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:EEE9A8A7

PROJUR
DECRETO Nº 030/2022 DATA: 26.01.2022

Ementa: Cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar por SUPERAVIT financeiro do exercício de 2021 e anteriores no valor de R$ 541.754,03 (quinhentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e três centavos) e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com o artigo 6º, I da Lei Orçamentária Anual nº 2.204 de 09/12/2021, e igualmente com o artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, e, considerando o memorando on-line sob o nº 032/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a dotação para ORÇAMENTO GERAL DO MUNÍCIPIO DE GUAIRA, PARANÁ, do exercício de 2022, as fontes de recurso para despesa ID USO 162, 392, 391 e 393 para atender as disposições contidas na Portaria Nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/64 no valor de R$ 541.754,03 (quinhentos e quarenta e um mil, na forma abaixo discriminada:

Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Educação			
Unidade: 1 - Diretoria de Educação			
Ação: 1009 - Construções, reformas, Ampliação e Adequação de Bens e Aquisição de Ativo Imobilizado nas Escolas de Ensino Fundamental - Outros Recursos			
Funcional: 0012.0361.0023			
Ref.	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor R$**
1655	4449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	162	96.000,00
Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 2056 - Manutenção das Atividades da Assistência Hospitalar			
Funcional: 0010.0302.0031			
Ref.	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor R$**
1658	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	392	101.090,46
Ação: 2057 - Manutenção das Atividades da Atenção Secundaria - Média e Alta Complexidade			
Funcional: 0010.0302.0032			
Ref.	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor R$**
1657	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	393	22.559,56
Ação: 2059 - Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária			
Funcional: 0010.0304.0033			
Ref.	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor R$**
1661	4449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	391	92.104,01
Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente			
Unidade: 4 - Diretoria de Agropecuária			
Ação: 1021 - Construções e Aquisições de Bens Imobilizados para a Agropecuária			
Funcional: 0020.0606.0045			
Ref.	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor R$**
1663	4449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	873	230.000,00
TOTAL			**541.754,03**

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura e execução do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, serão constituídos por intermédio de recursos de SUPERÁVIT financeiro do saldo da conta contábil e bancária das receitas oriundas do Exercício de 2021 e anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:02363127

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
ANEXO 2

CAMARA MUNICIPAL DE ITAMBE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.021

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdencíarias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	59.597,08	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	59.597,08	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	59.597,08	0,00
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	-59.597,08	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	25.489.457,09	26.531.847,79
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	0,00	25.489.457,09	26.531.847,79
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	-0,23	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	0,00	30.587.348,51	31.838.217,35
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	0,00	27.528.613,66	28.654.395,61
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2022 as 11h e 17m.			

LUCI DA SILVA
Presidente Da Câmara Municipal De Itambe

RUBERLENE VITORINO
Contador

Publicado por:
Sonia Saade Youssef Said
Código Identificador:FDE1F1DD

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
ANEXO 3

CAMARA MUNICIPAL DE ITAMBE
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.021

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	25.489.457,09	26.531.847,79
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	0,00	25.489.457,09	26.531.847,79
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	0,00	5.607.680,56	5.837.006,51
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	0,00	5.046.912,50	5.253.305,86
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2022 as 11h e 20m.			

LUCI DA SILVA
Presidente Da Câmara Municipal De Itambe

RUBERLENE VITORINO
Contador

Publicado por:
Sonia Saade Youssef Said
Código Identificador:3D389907

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
ANEXO 4

CAMARA MUNICIPAL DE ITAMBE
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2.021

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Ano de Referência	Até o Ano de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.531.847,79	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	26.531.847,79	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	4.245.095,65	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	3.820.586,08	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.857.229,35	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Ano de Referência	Até o Ano de Referência (a)

Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE ITAMBE, emitido em 25/jan/2022 as 11h e 21m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

LUCI DA SILVA
Presidente Da Câmara Municipal De Itambe

RUBERLENE VITORINO
Contador

Publicado por:
Sonia Saade Youssef Said
Código Identificador:1AB48798

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
ANEXO 5

CAMARA MUNICIPAL DE ITAMBE
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.021

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE ITAMBE, emitido em 25/jan/2022 as 11h e 23m.									

LUCI DA SILVA
Presidente Da Câmara Municipal De Itambe

RUBERLENE VITORINO
Contador

Publicado por:
Sonia Saade Youssef Said
Código Identificador:CC3C523A

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
ANEXO 6

CAMARA MUNICIPAL DE ITAMBE		
PODER LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.021		
LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	26.531.847,79	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	721.825,49	2,72

Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	1.591.910,87	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	1.512.315,32	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	1.432.719,78	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	31.838.217,35	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.837.006,51	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	4.245.095,65	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.857.229,35	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE ITAMBE, emitido em 25/jan/2022 as 11h e 26m.		

LUCI DA SILVA
Presidente Da Câmara Municipal De Ita

RUBERLENE VITORINO
Contador

Publicado por:
Sonia Saade Youssef Said
Código Identificador:E4CD44FF

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
PROGRAMAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ PARA 2022

Súmula: Dispõe sobre a programação da receita e da despesa e o cronograma de desembolso do Município de Itambé, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira da Prefeitura Municipal de Itambé, para o exercício financeiro de 2022, assim prevista:

1 - Constitui-se a maior prioridade para a Administração a quitação pontual dos compromissos da respectiva folha de pagamento e os encargos sociais;

2 – A programação financeira ainda atenderá os demais compromissos do Executivo e Legislativo Municipal, observando sempre a ordem cronológica de apresentação dos compromissos assumidos com fornecedores e demais despesas administrativas.

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE 2022

M Ê S	RECEITA PREVISTA	DESPESA FIXADA
Janeiro	2.382.708,33	2.382.708,33
Fevereiro	2.382.708,33	2.382.708,33
Março	2.382.708,33	2.382.708,33
Abril	2.382.708,33	2.382.708,33
Maio	2.382.708,33	2.382.708,33
Junho	2.382.708,33	2.382.708,33
Julho	2.382.708,33	2.382.708,33
Agosto	2.382.708,33	2.382.708,33
Setembro	2.382.708,33	2.382.708,33
Outubro	2.382.708,34	2.382.708,34
Novembro	2.382.708,34	2.382.708,34
Dezembro	2.382.708,35	2.382.708,35

Art. 2º - Com referência ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, será obrigado a observar a relação entre a Receita e a Despesa, sendo que, em nenhuma hipótese a Despesa poderá ser maior que a Receita, de forma a preservar o equilíbrio das Contas Públicas.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DESDOBRADAS EM METAS BIMESTRAIS

BIMESTRES	VALORES – R$
Janeiro / Fevereiro	4.765.416,66
Março / Abril	4.765.416,66
Maio / Junho	4.765,416,67
Julho / Agosto	4.765,416,67
Setembro / Outubro	4.765.416,67
Novembro / Dezembro	4.765.416,67

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DAS DESPESAS PARA 2022

MÊS	DESEMBOLSO R$
Janeiro	2.382.708,33
Fevereiro	2.382.708,33
Março	2.382.708,33
Abril	2.382.708,33
Maio	2.382.708,33
Junho	2.382.708,33
Julho	2.382.708,33
Agosto	2.382.708,33
Setembro	2.382.708,33
Outubro	2.382.708,34
Novembro	2.382.708,34
Dezembro	2.382.708,35

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

Itambé, 26 de janeiro de 2022.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:D373C61C

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.128.900,00	32.072.812,48	5.622.108,41	17,53	28.017.280,05	87,36	4.055.532,43
RECEITAS CORRENTES	18.986.327,00	23.371.521,06	5.599.005,46	23,96	26.931.847,79	115,23	-3.560.326,73
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.240.761,00	1.240.761,00	544.789,62	43,91	3.018.671,13	243,29	-1.777.910,13
Impostos	1.229.783,50	1.229.783,50	460.126,93	37,42	2.563.172,95	208,42	-1.333.389,45
Taxas	0,00	0,00	84.662,69	0,00	455.498,18	0,00	-455.498,18
Contribuição de Melhoria	10.977,50	10.977,50	0,00	0,00	0,00	0,00	10.977,50
CONTRIBUIÇÕES	170.000,00	330.000,00	145.495,89	44,09	695.615,94	210,79	-365.615,94
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	170.000,00	330.000,00	145.495,89	44,09	695.615,94	210,79	-365.615,94
RECEITA PATRIMONIAL	214.407,30	215.890,91	84.111,31	38,96	187.513,54	86,86	28.377,37
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	64.549,41	66.033,02	84.111,31	127,38	187.513,54	283,97	-121.480,52
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	149.857,89	149.857,89	0,00	0,00	0,00	0,00	149.857,89
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	14.973,23	14.973,23	2.272,94	15,18	14.079,16	94,03	894,07
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	14.973,23	14.973,23	0,00	0,00	0,00	0,00	14.973,23
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	2.272,94	0,00	14.079,16	0,00	-14.079,16
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.881.495,57	21.105.206,02	4.811.538,91	22,80	22.974.088,21	108,86	-1.868.882,19
Transferências da União e de suas Entidades	9.365.571,67	12.297.282,12	2.935.215,65	23,87	13.301.856,81	108,17	-1.004.574,69
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.052.793,41	5.344.793,41	1.141.215,19	21,35	5.778.705,86	108,12	-433.912,45
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	5.801,88	5.801,88	5.210,55	89,81	30.584,75	527,15	-24.782,87
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.453.000,00	3.453.000,00	725.697,52	21,02	3.841.042,95	111,24	-388.042,95
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	4.328,61	4.328,61	4.200,00	97,03	21.897,84	505,89	-17.569,23
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	464.689,90	464.689,90	10.796,79	2,32	41.879,81	9,01	422.810,09
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	406.557,58	406.557,58	10.796,79	2,66	41.879,81	10,30	364.677,77
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	58.132,32	58.132,32	0,00	0,00	0,00	0,00	58.132,32
RECEITAS DE CAPITAL	8.142.573,00	8.701.291,42	23.102,95	0,27	1.085.432,26	12,47	7.615.859,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.599.406,25	2.599.406,25	0,00	0,00	0,00	0,00	2.599.406,25
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.599.406,25	2.599.406,25	0,00	0,00	0,00	0,00	2.599.406,25
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.850,79	10.850,79	0,00	0,00	0,00	0,00	10.850,79
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	10.850,79	10.850,79	0,00	0,00	0,00	0,00	10.850,79
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.532.315,96	6.091.034,38	23.102,95	0,38	1.085.432,26	17,82	5.005.602,12

Transferências da União e de suas Entidades	5.522.315,96	5.522.315,96	0,00	0,00	525.250,00	9,51	4.997.065,96
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.000,00	568.718,42	23.102,95	4,06	560.182,26	98,50	8.536,16
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	27.128.900,00	32.072.812,48	5.622.108,41	17,53	28.017.280,05	87,36	4.055.532,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	27.128.900,00	32.072.812,48	5.622.108,41	17,53	28.017.280,05	87,36	4.055.532,43
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	27.128.900,00	32.072.812,48	5.622.108,41	17,53	28.017.280,05	87,36	4.055.532,43
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.437.844,94	-	-	1.437.844,94	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.437.844,94	-	-	1.437.844,94	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	26.148.900,00	32.530.657,42	5.940.787,69	24.524.190,87	8.006.466,55	5.606.103,32	24.189.506,50	8.341.150,92	24.184.414,50	334.684,37
DESPESAS CORRENTES	23.721.400,00	27.983.078,68	4.985.056,49	22.564.803,38	5.418.275,30	4.985.056,49	22.564.803,38	5.418.275,30	22.561.711,38	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.881.100,00	14.169.300,00	2.564.271,80	12.377.716,20	1.791.583,80	2.564.271,80	12.377.716,20	1.791.583,80	12.377.716,20	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.820.300,00	13.793.778,68	2.420.784,69	10.187.087,18	3.606.691,50	2.420.784,69	10.187.087,18	3.606.691,50	10.183.995,18	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.820.300,00	13.793.778,68	2.420.784,69	10.187.087,18	3.606.691,50	2.420.784,69	10.187.087,18	3.606.691,50	10.183.995,18	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.127.500,00	4.247.578,74	955.731,20	1.959.387,49	2.288.191,25	621.046,83	1.624.703,12	2.622.875,62	1.622.703,12	334.684,37
INVESTIMENTOS	1.927.500,00	4.154.378,74	945.837,89	1.900.581,27	2.253.797,47	611.153,52	1.565.896,90	2.588.481,84	1.563.896,90	334.684,37
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000,00	93.200,00	9.893,31	58.806,22	34.393,78	9.893,31	58.806,22	34.393,78	58.806,22	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	26.148.900,00	32.530.657,42	5.940.787,69	24.524.190,87	8.006.466,55	5.606.103,32	24.189.506,50	8.341.150,92	24.184.414,50	334.684,37
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	26.148.900,00	32.530.657,42	5.940.787,69	24.524.190,87	8.006.466,55	5.606.103,32	24.189.506,50	8.341.150,92	24.184.414,50	334.684,37
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	3.493.089,18	-	-	3.827.773,55	-	3.832.865,55	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	26.148.900,00	32.530.657,42	5.940.787,69	28.017.280,05	4.513.377,37	5.606.103,32	28.017.280,05	4.513.377,37	28.017.280,05	334.684,37
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ITAMBE, emitido em 25/jan/2022 as 13h e 32m.										
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:										
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;										
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.										

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

LUCIANI MARIA RANIERO ZAMPAR
Contadora

ROSANE DE ASSIS CONTRERAS
Tesoureiro

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:0A29521C

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c) = (a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
			No Periodo	**Até o Periodo (b) (b/totalb)**	**%**		**No Periodo**	**Até o Periodo (d) (d/totald)**	**%**		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	26.148.900,00	32.530.657,42	5.940.787,69	24.524.190,87	100,00	8.006.466,55	5.606.103,32	24.189.506,50	100,00	8.341.150,92	334.684,37
ADMINISTRAÇÃO	6.537.000,00	6.789.798,35	1.073.592,19	4.909.297,42	20,02	1.880.500,93	1.073.592,19	4.909.297,42	20,30	1.880.500,93	0,00
Administração Geral	5.290.000,00	5.479.610,45	849.059,56	3.885.828,84	15,84	1.593.781,61	849.059,56	3.885.828,84	16,06	1.593.781,61	0,00
Administração Financeira	446.000,00	440.187,90	66.462,32	338.060,36	1,38	102.127,54	66.462,32	338.060,36	1,40	102.127,54	0,00
Controle Externo	801.000,00	870.000,00	158.070,31	685.408,22	2,79	184.591,78	158.070,31	685.408,22	2,83	184.591,78	0,00
DEFESA NACIONAL	42.100,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00
Defesa Terrestre	42.100,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.082.000,00	1.512.003,50	254.712,20	976.816,26	3,98	535.187,24	254.712,20	976.816,26	4,04	535.187,24	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	188.000,00	229.300,00	26.778,53	167.605,68	0,68	61.694,32	26.778,53	167.605,68	0,69	61.694,32	0,00
Assistência Comunitária	894.000,00	1.282.703,50	227.933,67	809.210,58	3,30	473.492,92	227.933,67	809.210,58	3,35	473.492,92	0,00
SAÚDE	7.322.500,00	9.171.952,00	1.604.548,06	7.187.731,63	29,31	1.984.220,37	1.604.548,06	7.187.731,63	29,71	1.984.220,37	0,00
Atenção Básica	472.000,00	432.300,00	15.241,12	79.360,03	0,32	352.939,97	15.241,12	79.360,03	0,33	352.939,97	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.660.500,00	8.408.652,00	1.539.870,30	6.920.241,09	28,22	1.488.410,91	1.539.870,30	6.920.241,09	28,61	1.488.410,91	0,00
Vigilância Sanitária	42.000,00	42.000,00	447,45	3.316,25	0,01	38.683,75	447,45	3.316,25	0,01	38.683,75	0,00
Vigilância Epidemiológica	148.000,00	289.000,00	48.989,19	184.814,26	0,75	104.185,74	48.989,19	184.814,26	0,76	104.185,74	0,00
TRABALHO	1.033.300,00	1.683.518,42	303.119,78	1.403.550,40	5,72	279.968,02	303.119,78	1.403.550,40	5,80	279.968,02	0,00
Controle Externo	932.300,00	921.800,00	157.056,85	847.740,26	3,46	74.059,74	157.056,85	847.740,26	3,50	74.059,74	0,00
Serviços Urbanos	101.000,00	761.718,42	146.062,93	555.810,14	2,27	205.908,28	146.062,93	555.810,14	2,30	205.908,28	0,00
EDUCAÇÃO	6.325.500,00	7.512.799,83	1.692.802,18	6.178.568,13	25,19	1.334.231,70	1.358.117,81	5.843.883,76	24,16	1.668.916,07	334.684,37
Ensino Fundamental	4.130.000,00	4.383.199,83	1.088.081,57	3.399.769,57	13,86	983.430,26	753.397,20	3.065.085,20	12,67	1.318.114,63	334.684,37
Ensino Superior	33.500,00	18.500,00	0,00	6.164,63	0,03	12.335,37	0,00	6.164,63	0,03	12.335,37	0,00
Educação Infantil	1.899.000,00	2.774.100,00	538.280,61	2.447.833,69	9,98	326.266,31	538.280,61	2.447.833,69	10,12	326.266,31	0,00
Educação de Jovens e Adultos	116.000,00	130.000,00	27.953,54	126.523,79	0,52	3.476,21	27.953,54	126.523,79	0,52	3.476,21	0,00
Educação Especial	147.000,00	207.000,00	38.486,46	198.276,45	0,81	8.723,55	38.486,46	198.276,45	0,82	8.723,55	0,00
CULTURA	543.000,00	419.000,00	79.213,00	281.935,86	1,15	137.064,14	79.213,00	281.935,86	1,17	137.064,14	0,00
Difusão Cultural	543.000,00	419.000,00	79.213,00	281.935,86	1,15	137.064,14	79.213,00	281.935,86	1,17	137.064,14	0,00
URBANISMO	1.996.500,00	3.156.765,82	682.143,24	1.699.678,63	6,93	1.457.087,19	682.143,24	1.699.678,63	7,03	1.457.087,19	0,00
Infra-Estrutura Urbana	560.000,00	1.022.500,00	0,00	0,00	0,00	1.022.500,00	0,00	0,00	0,00	1.022.500,00	0,00
Serviços Urbanos	1.436.500,00	2.134.265,82	682.143,24	1.699.678,63	6,93	434.587,19	682.143,24	1.699.678,63	7,03	434.587,19	0,00
SANEAMENTO	25.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	25.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Turismo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
AGRICULTURA	965.000,00	1.459.739,89	145.152,75	1.203.033,35	4,91	256.706,54	145.152,75	1.203.033,35	4,97	256.706,54	0,00
Extensão Rural	965.000,00	1.459.739,89	145.152,75	1.203.033,35	4,91	256.706,54	145.152,75	1.203.033,35	4,97	256.706,54	0,00
DESPORTO E LAZER	276.000,00	798.979,61	105.504,29	683.579,19	2,79	115.400,42	105.504,29	683.579,19	2,83	115.400,42	0,00
Desporto de Rendimento	276.000,00	798.979,61	105.504,29	683.579,19	2,79	115.400,42	105.504,29	683.579,19	2,83	115.400,42	0,00
TOTAL	**26.148.900,00**	**32.530.657,42**	**5.940.787,69**	**24.524.190,87**	**100,00**	**8.006.466,55**	**5.606.103,32**	**24.189.506,50**	**100,00**	**8.341.150,92**	**334.684,37**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ITAMBE, emitido em 25/jan/2022 as 13h e 35m.											

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

LUCIANI MARIA RANIERO ZAMPAR
Contadora

ROSANE DE ASSIS CONTRERAS
Tesoureiro

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:B1146EC1

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)	R$ 1,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Prevenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

REPARTIÇÃO (X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS DESPESAS PAGAS até o Bimestre (e)**	**até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)		**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**	
Contribuições dos Servidores		0,00		0,00	
Demais Receitas Previdenciárias		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		**0,00**		**0,00**	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

LUCIANI MARIA RANIERO ZAMPAR
Contadora

ROSANE DE ASSIS CONTRERAS
Tesoureiro

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:41C072C2

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	Em reais	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2021** **RECEITAS REALIZADAS (a)**
RECEITAS CORRENTES (I)	23.371.521,06	26.919.489,08
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.240.761,00	3.018.671,13
IPTU	231.065,84	400.732,54
ISS	398.635,15	1.096.344,96
ITBI	451.498,18	626.792,85
IRRF	148.584,33	439.302,60
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.977,50	455.498,18
Contribuições	330.000,00	695.615,94
Receita Patrimonial	215.890,91	187.513,54
Aplicações Financeiras (II)	66.033,02	187.513,54
Outras Receitas Patrimoniais	149.857,89	0,00
Transferências Correntes	21.105.206,02	22.961.729,50
Cota-Parte do FPM	9.369.288,92	10.465.900,03
Cota-Parte do ICMS	4.582.748,12	4.804.254,51
Cota-Parte do IPVA	543.584,07	676.630,45
Cota-Parte do ITR	417.812,62	519.105,65
Transferências da LC 87/1996	33.170,13	0,00

Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	3.453.000,00	3.841.042,95
Outras Transferências Correntes	2.705.602,16	2.654.795,91
Demais Receitas Correntes	479.663,13	55.958,97
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	479.663,13	55.958,97
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	23.305.488,04	26.731.975,54
RECEITAS DE CAPITAL (V)	8.701.291,42	1.085.432,26
Operações de Crédito (VI)	2.599.406,25	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.850,79	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.850,79	0,00
Transferências de Capital	6.091.034,38	1.085.432,26
Convênios	3.637.273,80	558.182,26
Outras Transferências de Capital	2.453.760,58	527.250,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	6.101.885,17	1.085.432,26
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	29.407.373,21	27.817.407,80

DESPESAS PRIMÁRIAS	**Até o Bimestre / 2021**						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	27.983.078,68	22.564.803,38	22.564.803,38	22.561.711,38	88.478,92	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	14.169.300,00	12.377.716,20	12.377.716,20	12.377.716,20	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.793.778,68	10.187.087,18	10.187.087,18	10.183.995,18	88.478,92	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	13.793.778,68	10.187.087,18	10.187.087,18	10.183.995,18	88.478,92	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	27.963.078,68	22.564.803,38	22.564.803,38	22.561.711,38	88.478,92	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.247.578,74	1.959.387,49	1.624.703,12	1.622.703,12	567.100,00	0,00	0,00
Investimentos	4.154.378,74	1.900.581,27	1.565.896,90	1.563.896,90	567.100,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	93.200,00	58.806,22	58.806,22	58.806,22	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	4.154.378,74	1.900.581,27	1.565.896,90	1.563.896,90	567.100,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**32.117.457,42**	**24.465.384,65**	**24.130.700,28**	**24.125.608,28**	**655.578,92**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							**3.036.220,60**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre / 2021**	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	187.513,54	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**3.223.734,14**	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2020 (a)	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	492.582,11	433.775,89
DEDUÇÕES (XXIX)	4.008.075,34	7.006.341,58
Disponibilidade de Caixa	4.008.075,34	7.006.341,58
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.686.424,48	7.034.203,80
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	678.349,14	27.862,22
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-3.515.493,23	-6.572.565,69
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**3.057.072,46**
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre / 2021**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	650.486,92	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	433.775,89	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) = (XXVII - XXXII - XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI)	383.372,71	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**3.223.734,14**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**3.036.220,60**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.437.844,94	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.437.844,94	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ITAMBE, emitido em 25/jan/2022 as 15h e 04m.		

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

LUCIANI MARIA RANIERO ZAMPAR
Contadora

ROSANE DE ASSIS CONTRERAS
Tesoureiro

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:B8DFFE0A

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MNAUTENÇÃO DO ENSINO MDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.229.783,50	2.563.172,95
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	231.065,84	400.732,54
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	451.498,18	626.792,85
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	398.635,15	1.096.344,96
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	148.584,33	439.302,60
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.812.564,73	20.427.628,19
2.1- Cota-Parte FPM	11.185.094,56	12.837.642,28
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	10.212.028,20	11.858.712,43
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	973.066,36	978.929,85
2.2- Cota-Parte ICMS	5.439.435,15	6.005.317,88
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	66.826,52	89.997,98
2.4- Cota-Parte ITR	434.265,76	648.881,96
2.5- Cota-Parte IPVA	645.480,08	845.788,09
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	41.462,66	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**19.042.348,23**	**22.990.801,14**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**3.359.607,14**	**3.889.739,67**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**1.400.979,92**	**1.857.960,62**
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.453.000,00	3.858.080,10
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.453.000,00	3.845.721,39
6.1.1- Principal	3.453.000,00	3.841.042,95
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	4.678,44
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	12.358,71
6.2.1- Principal	0,00	12.358,71
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	93.392,86	-48.696,72
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	64.137,37	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	64.137,37	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**3.922.217,47**	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.711.000,00	2.662.533,47	2.662.533,47	2.662.533,47	0,00
10.1- Educação Infantil	1.100.000,00	1.092.140,98	1.092.140,98	1.092.140,98	0,00
10.1.1 - Creche	1.100.000,00	1.092.140,98	1.092.140,98	1.092.140,98	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	1.611.000,00	1.570.392,49	1.570.392,49	1.570.392,49	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.215.000,00	1.068.667,54	1.068.667,54	1.068.667,54	0,00
11.1- Educação Infantil	840.000,00	717.912,05	717.912,05	717.912,05	0,00
11.1.1 - Creche	840.000,00	717.912,05	717.912,05	717.912,05	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	375.000,00	350.755,49	350.755,49	350.755,49	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**3.926.000,00**	**3.731.201,01**	**3.731.201,01**	**3.731.201,01**	**0,00**

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)**
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.662.533,47	2.662.533,47	2.662.533,47	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.731.201,01	3.731.201,01	3.731.201,01	0,00	0,00

15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.700.656,07	2.662.533,47	2.662.533,47	69,01
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	**VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	385.808,01	126.879,09	126.879,09	3,29

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)**	**VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	**VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)**
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	155.990,59	64.137,37	0,00	0,00	0,00	64.137,37
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	155.990,59	64.137,37	0,00	0,00	0,00	64.137,37
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	765.000,00	600.612,59	600.612,59	600.612,59	0,00
24.1 - Creche	765.000,00	600.612,59	600.612,59	600.612,59	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.147.000,00	1.492.621,08	1.157.936,71	1.155.936,71	334.684,37
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**2.912.000,00**	**2.093.233,67**	**1.758.549,30**	**1.756.549,30**	**334.684,37**
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					**VALOR**
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					5.824.434,68
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					-48.696,72
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))					**5.873.131,40**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			**VALOR EXIGIDO (x)**	**VALOR APLICADO (w)**	**% APLICADO (y)**
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			5.747.700,29	5.873.131,40	25,55
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	**SALDO INICIAL (z)**	**RP LIQUIDADOS (aa)**	**RP PAGOS (ab)**	**RP CANCELADOS (ac)**	**SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)**
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	57.360,00	0,00	57.360,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	57.360,00	0,00	57.360,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**	
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		340.000,00		361.558,28	
35.1- Salário-Educação		215.000,00		261.284,98	
35.2- PDDE		0,00		0,00	
35.3- PNAE		110.000,00		91.273,31	
35.4 - PNATE		0,00		0,00	
35.5- Outras Transferências do FNDE		15.000,00		8.999,99	
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		90.000,00		37.952,56	
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00		0,00	
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)		**430.000,00**		**399.510,84**	

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	495.199,83	109.206,81	109.206,81	109.206,81	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	18.500,00	6.164,63	6.164,63	6.164,63	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**578.699,83**	**115.371,44**	**115.371,44**	**115.371,44**	**0,00**
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)**
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	7.354.699,83	5.939.806,12	5.605.121,75	5.603.121,75	334.684,37
47.1- Despesas Correntes	6.612.699,83	5.470.141,20	5.470.141,20	5.470.141,20	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	4.648.700,00	4.404.641,12	4.404.641,12	4.404.641,12	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	52.300,00	52.204,02	52.204,02	52.204,02	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.911.699,83	1.013.296,06	1.013.296,06	1.013.296,06	0,00
47.2- Despesas de Capital	742.000,00	469.664,92	134.980,55	132.980,55	334.684,37
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	742.000,00	469.664,92	134.980,55	132.980,55	334.684,37

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**VALOR**	
	FUNDEB	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	64.137,37	72.398,86
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	3.845.721,39	261.284,98
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	3.731.201,01	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	178.657,75	333.683,84
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	178.657,75	333.683,84
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ITAMBE, emitido em 25/jan/2022 as	15h e 08m.	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

LUCIANI MARIA RANIERO ZAMPAR
Contadora

ROSANE DE ASSIS CONTRERAS
Tesoureiro

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:8C14BEDE

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)	DEZEMBRO/2.021		Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	2.599.406,25	0,00	2.599.406,25
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	4.247.578,74	1.959.387,49	2.288.191,25
Investimentos	4.154.378,74	1.900.581,27	2.253.797,47
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	93.200,00	58.806,22	34.393,78
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.247.578,74	1.959.387,49	2.288.191,25
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	**1.648.172,49**	**1.959.387,49**	**-311.215,00**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ITAMBE, emitido em 25/jan/2022 as 15h e 13m.			
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

LUCIANI MARIA RANIERO ZAMPAR
Contadora

ROSANE DE ASSIS CONTRERAS
Tesoureiro

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:71AA9F98

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO X - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2020 a 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00

2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00

2095	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ITAMBE, emitido em 25/jan/2022 as 15h e 36m.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

LUCIANI MARIA RANIERO ZAMPAR
Contadora

ROSANE DE ASSIS CONTRERAS
Tesoureiro

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:C68812B9

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO XI - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2.021

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS (b)**			**SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)**	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	10.850,79		3.596,49			7.254,30	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00		0,00			0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	10.850,79		0,00			10.850,79	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00		0,00			0,00	
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	0,00		3.596,49			-3.596,49	
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO (h) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2020 (i)**		**2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))**			**SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)**	
VALOR (III)	29.133,15		3.596,49			32.729,64	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ITAMBE, emitido em 25/jan/2022 as 15h e 41m.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

LUCIANI MARIA RANIERO ZAMPAR
Contadora

ROSANE DE ASSIS CONTRERAS
Tesoureiro

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:4700EFDC

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO XII - DEMOSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)			R$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.229.783,50	1.229.783,50	2.563.172,95	208,42
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	231.065,84	231.065,84	400.732,54	173,43
IPTU	173.048,19	173.048,19	292.174,90	168,84
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	58.017,65	58.017,65	108.557,64	187,11
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	451.498,18	451.498,18	626.792,85	138,83

ITBI	451.498,18	451.498,18	626.792,85	138,83
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	398.635,15	398.635,15	1.096.344,96	275,02
ISS	393.323,95	393.323,95	1.086.829,07	276,32
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.311,20	5.311,20	9.515,89	179,17
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	148.584,33	148.584,33	439.302,60	295,66
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.062.498,37	16.839.498,37	19.448.698,34	115,49
Cota-Parte FPM	9.079.028,20	10.212.028,20	11.858.712,43	116,12
Cota-Parte ITR	82.265,76	434.265,76	648.881,96	149,42
Cota-Parte IPVA	509.480,08	645.480,08	845.788,09	131,03
Cota-Parte ICMS	4.283.435,15	5.439.435,15	6.005.317,88	110,40
Cota-Parte IPI-Exportação	66.826,52	66.826,52	89.997,98	134,67
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	41.462,66	41.462,66	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	41.462,66	41.462,66	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**15.292.281,87**	**18.069.281,87**	**22.011.871,29**	**121,82**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) *100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) *100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) *100**	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	60.500,00	60.500,00	14.251,35	23,56	14.251,35	23,56	14.251,35	23,56	0,00
Despesas Correntes	60.500,00	60.500,00	14.251,35	23,56	14.251,35	23,56	14.251,35	23,56	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.956.500,00	6.538.500,00	5.495.447,63	84,05	5.495.447,63	84,05	5.495.447,63	84,05	0,00
Despesas Correntes	5.882.500,00	6.428.500,00	5.471.982,63	85,12	5.471.982,63	85,12	5.471.982,63	85,12	0,00
Despesas de Capital	74.000,00	110.000,00	23.465,00	21,33	23.465,00	21,33	23.465,00	21,33	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	47.000,00	87.000,00	58.565,19	67,32	58.565,19	67,32	58.565,19	67,32	0,00
Despesas Correntes	46.000,00	86.000,00	58.565,19	68,10	58.565,19	68,10	58.565,19	68,10	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**6.064.000,00**	**6.686.000,00**	**5.568.264,17**	**83.28**	**5.568.264,17**	**83,28**	**5.568.264,17**	**83,28**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	**DESPESAS EMPENHADAS (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**DESPESAS PAGAS (f)**
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	5.568.264,17	5.568.264,17	5.568.264,17
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**5.568.264,17**	**5.568.264,17**	**5.568.264,17**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		3.301.780,69	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]	2.266.483,48	2.266.483,48	2.266.483,48
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**25,30**	**25,30**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			**Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))**
		Empenhadas (i)	**Liquidadas (j)**	**Pagas (k)**	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2020					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidad e Financeira (q) = (XIVd)**	**Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)**
Empenhos de 2021	3.301.780,69	5.564.054,12	2.262.273,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.262.273,43
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	2.544.456,01	4.248.427,77	1.703.971,76	33.986,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.703.971,76
Empenhos de 2018	2.362.153,75	4.091.204,23	1.729.050,48	30.611,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.729.050,48
Empenhos de 2017 e anteriores	9.810.098,29	18.605.351,35	8.795.253,06	133.605,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.795.253,06
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	0,00	0,00	0,00	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.033.500,00	1.801.000,00	1.724.632,21	95,76
Proveniente da União	963.500,00	1.731.000,00	1.586.392,17	91,65
Proveniente dos Estados	70.000,00	70.000,00	138.240,04	197,49
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	45.472,43	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**1.033.500,00**	**1.801.000,00**	**1.770.104,64**	**98,28**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	410.500,00	370.800,00	65.108,68	17,56	65.108,68	17,56	65.108,68	17,56	0,00
Despesas Correntes	410.500,00	370.800,00	65.108,68	17,56	65.108,68	17,56	65.108,68	17,56	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	662.000,00	1.776.652,00	1.344.183,92	75,66	1.344.183,92	75,66	1.344.183,92	75,66	0,00
Despesas Correntes	620.000,00	1.481.177,00	1.168.193,92	78,87	1.168.193,92	78,87	1.168.193,92	78,87	0,00
Despesas de Capital	42.000,00	295.475,00	175.990,00	59,56	175.990,00	59,56	175.990,00	59,56	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	42.000,00	42.000,00	3.316,25	7,90	3.316,25	7,90	3.316,25	7,90	0,00
Despesas Correntes	32.000,00	32.000,00	3.316,25	10,36	3.316,25	10,36	3.316,25	10,36	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	101.000,00	201.000,00	125.419,60	62,40	125.419,60	62,40	125.419,60	62,40	0,00
Despesas Correntes	99.000,00	164.000,00	96.189,60	58,65	96.189,60	58,65	96.189,60	58,65	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	37.000,00	29.230,00	79,00	29.230,00	79,00	29.230,00	79,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**1.215.500,00**	**2.390.452,00**	**1.538.028,45**	**64,34**	**1.538.028,45**	**64,34**	**1.538.028,45**	**64,34**	**0,00**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	472.000,00	432.300,00	79.360,03	18,36	79.360,03	18,36	79.360,03	18,36	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.660.500,00	8.408.652,00	6.839.631,55	81,34	6.839.631,55	81,34	6.839.631,55	81,34	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	42.000,00	42.000,00	3.316,25	7,90	3.316,25	7,90	3.316,25	7,90	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	148.000,00	289.000,00	183.984,79	63,66	183.984,79	63,66	183.984,79	63,66	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**7.322.500,00**	**9.171.952,00**	**7.106.292,62**	**77,48**	**7.106.292,62**	**130,58**	**7.106.292,62**	**130,58**	**0,00**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**14.076.781,87**	**15.678.829,87**	**20.473.842,84**	**130,58**	**20.473.842,84**	**130,58**	**20.473.842,84**	**130,58**	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ITAMBE, emitido em 25/jan/2022 as 15h e 58m.									

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

LUCIANI MARIA RANIERO ZAMPAR
Contadora

ROSANE DE ASSIS CONTRERAS
Tesoureiro

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:D9664CC8

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO XIII - DEMONSTRATIVO DAS PARCEIRAS PÚBLICOS PRIVADAS

PODER EXECUTIVO
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º Bimestre de 2021			
RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**REGISTROS EFETUADOS EM 2021**	
		No bimestre	**Até o Bimestre**

DESPESAS DE PPP	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO CORRENTE**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ITAMBE, emitido em 25/jan/2022 as 16h e 03m.											
Nota:											

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

LUCIANI MARIA RANIERO ZAMPAR
Contadora

ROSANE DE ASSIS CONTRERAS
Tesoureiro

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:A8F8D4C6

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO	
LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	27.128.900,00
Previsão Atualizada	32.072.812,48
Receitas Realizadas	28.017.280,05
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.437.844,94
DESPESAS	
Dotação Inicial	26.148.900,00
Dotação Atualizada	32.530.657,42
Despesas Empenhadas	24.524.190,87
Despesas Liquidadas	24.189.506,50
Despesas Pagas	24.184.414,50
Superávit Orçamentário	3.827.773,55
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	24.524.190,87
Despesas Liquidadas	24.189.506,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**
Receita Corrente Líquida	26.931.847,79
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	26.531.847,79
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	26.531.847,79
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até Período**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado até o Período (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal	0,00	3.223.734,14	0,00
Resultado Primário	0,00	3.036.220,60	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrito**	**Cancelado Até o Período**	**Pagamento Até o Período**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	678.349,14	0,00	655.578,92	22.770,22
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	678.349,14	0,00	655.578,92	22.770,22

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.538.447,03	<18% / 25%>	24,09
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.662.533,47	70%	69,01
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		2.599.406,25	
Despesa de Capital Líquida	1.959.387,49		2.288.191,25	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	**Valor Apurado Até Período**		**Saldo a Realizar**	
Receita da Alienação de Ativos	3.596,49		7.254,30	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado até o Período**	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.568.264,17	15,00	25,30	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE**			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ITAMBE, emitido em 25/jan/2022 as 16h e 09m.				

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

LUCIANI MARIA RANIERO ZAMPAR
Contadora

ROSANE DE ASSIS CONTRERAS
Tesoureiro

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:E040D0FC

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.021			
RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	492.582,11	463.318,08	433.775,89
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	492.582,11	463.318,08	433.775,89
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	492.582,11	463.318,08	433.775,89
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdencíarias	492.582,11	463.318,08	433.775,89
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.008.075,34	5.361.116,09	7.006.341,58
Disponibilidade de Caixa	4.008.075,34	5.361.116,09	7.006.341,58
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.686.424,48	5.952.670,25	7.034.203,80
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	678.349,14	591.554,16	27.862,22
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-3.515.493,23	-4.897.798,01	-6.572.565,69
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.250.977,72	25.539.457,09	26.931.847,79
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	50.000,00	50.000,00	400.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS	23.200.977,72	25.489.457,09	26.531.847,79
LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)			
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	2,12	1,82	1,63
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-15,15	-19,21	-24,77
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	27.841.173,26	30.587.348,51	31.838.217,35
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	25.057.055,94	27.528.613,66	28.654.395,61
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	

		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	27.644,62	53.699,66	20.862,33
RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	334.684,37
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2022 as 16h e 39m.			

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

LUCIANI MARIA RANIERO ZAMPAR
Contadora

ROSANE DE ASSIS CONTRERAS
Tesoureiro

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:2E3F8E22

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

PODER EXECUTIVO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.021			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	23.250.977,72	25.539.457,09	26.931.847,79
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	50.000,00	50.000,00	400.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	23.200.977,72	25.489.457,09	26.531.847,79
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	5.104.215,10	5.607.680,56	5.837.006,51
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	4.593.793,59	5.046.912,50	5.253.305,86
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2022 as 16h e 52m.			

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

LUCIANI MARIA RANIERO ZAMPAR
Contadora

ROSANE DE ASSIS CONTRERAS
Tesoureiro

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:97AB0475

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.931.847,79	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	400.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	26.531.847,79	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	4.245.095,65	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	3.820.586,08	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.857.229,35	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ITAMBE, emitido em 25/jan/2022 as 16h e 41m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

LUCIANI MARIA RANIERO ZAMPAR
Contadora

ROSANE DE ASSIS CONTRERAS
Tesoureiro

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:E73F5F92

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO V - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.021

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**3.340.084,59**	**280,00**	**3.092,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.336.712,59**	**0,00**	**0,00**	**3.336.712,59**
Recursos Ordinários	3.340.084,59	280,00	3.092,00	0,00	0,00	0,00	3.336.712,59	0,00	0,00	3.336.712,59
Outros Recursos não	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Vinculados										
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**3.695.159,69**	**22.490,22**	**2.000,00**	**0,00**	**20.862,33**	**0,00**	**3.649.807,14**	**334.684,37**	**0,00**	**3.315.122,77**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	81.330,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.330,37	0,00	0,00	81.330,37
Transferências do FUNDEB	178.657,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178.657,75	0,00	0,00	178.657,75
Outros Recursos Destinados à Educação	351.238,12	21.140,22	2.000,00	0,00	0,00	0,00	328.097,90	334.684,37	0,00	-6.586,47
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-319.469,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-319.469,58	0,00	0,00	-319.469,58
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.367.865,18	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.366.515,18	0,00	0,00	1.366.515,18
Recursos Destinados à Assistência Social	368.159,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368.159,20	0,00	0,00	368.159,20
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	146.184,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.184,26	0,00	0,00	146.184,26
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	1.521.194,39	0,00	0,00	0,00	20.862,33	0,00	1.500.332,06	0,00	0,00	1.500.332,06
TOTAL (III) = (I + II)	**7.035.244,28**	**22.770,22**	**5.092,00**	**0,00**	**20.862,33**	**0,00**	**6.986.519,73**	**334.684,37**	**0,00**	**6.651.835,36**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ITAMBE, emitido em 25/jan/2022 as 16h e 42m.										

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

LUCIANI MARIA RANIERO ZAMPAR
Contadora

ROSANE DE ASSIS CONTRERAS
Tesoureiro

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:BABE2291

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.021		
LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	26.931.847,79	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	26.531.847,79	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	26.531.847,79	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.089.966,87	45,57
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	14.327.197,81	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	13.610.837,92	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	12.894.478,03	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	-6.572.565,69	-24,77
Limite definido por Resolução do Senado Federal	31.838.217,35	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.837.006,51	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	4.245.095,65	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.857.229,35	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	334.684,37	6.651.835,36
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ITAMBE, emitido em 25/jan/2022 as 16h e 49m.		

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

LUCIANI MARIA RANIERO ZAMPAR
Contadora

ROSANE DE ASSIS CONTRERAS
Tesoureiro

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:1F05626C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO - CONTABILIDADE I
RELATORIO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA SEXTO BIMESTRE DE 2021
PERÍODO DE NOVEMBRO A DEZEMBRO Em decorrência do comando contido no Art. 18 da Instrução Normativa nº 36/2009-TCE

PROGRAMAS E PROJETOS	Apoio ao Conselho Tutelar	Gestão das Atividades do FMCAD	Gestão do Programa FIA SCFV
SERVIÇOS E	Alocar recursos destinados a manutenção	Alocar recursos destinados as atividades	Alocar recursos destinados as atividades
AÇÕES	do Conselho Tutelar.	dos Programas do FMCAD.	do Programa FIA SCFV
INÍCIO/TÉRMINO	Continuo	Contínuo	Contínuo
RESPONSÁVEL	Secretaria Especial de Bem Estar Social	Secretaria Especial de Bem Estar Social	Secretaria Especial de Bem Estar Social
VALORES GASTOS			
NOVEMBRO	27.290,30	4.400,00	0,00
DEZEMBRO			
PROGRAMAS E PROJETOS			Aq. de Veículo Conselho Tutelar
SERVIÇOS E AÇÕES			Alocar recursos destinados a Aquisição de Veículo para o Conselho Tutelar com recursos próprios e recursos do Estado.
INÍCIO/TÉRMINO			Continuo
RESPONSÁVEL			Secretaria Especial de Bem Estar Social
VALORES GASTOS			
NOVEMBRO			0,00
DEZEMBRO			
Total Geral das Execuções no Período.....			**R$-31.690,30**
TOTAL GERAL EXECUTADO EM NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2021.....			**R$ 31.690,30**

GILSON JOSÉ DE GOIS
Prefeito Municipal

JANICLER LILIAN PEREIRA GUILHEM

Presidente C.M.D.C.A
ELIZABETH DE SOUZA NARCISO DE GOIS
Secretária Especial do Bem Estar Social

Publicado por:
Giseli Dore Guilhem
Código Identificador:E6B07DD8

ADMINISTRAÇÃO - CONTABILIDADE I
BALANÇO ORÇAMENTARIO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.759.955,57	20.876.345,31	4.436.336,15	21,25	20.207.869,32	96,80	668.475,99
RECEITAS CORRENTES	17.653.108,57	19.387.498,31	3.932.336,15	20,28	18.996.357,42	97,98	391.140,89
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	785.600,00	793.600,00	181.564,69	22,88	945.730,42	119,17	(152.130,42)
IMPOSTOS	710.100,00	718.100,00	173.411,64	24,15	877.220,90	122,16	(159.120,90)
TAXAS	45.300,00	45.300,00	8.153,05	18,00	68.509,52	151,24	(23.209,52)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	30.200,00	30.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.200,00
CONTRIBUIÇÕES	280.150,00	280.150,00	43.871,86	15,66	264.755,61	94,50	15.394,39
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	280.150,00	280.150,00	43.871,86	15,66	264.755,61	94,50	15.394,39
RECEITA PATRIMONIAL	28.200,00	33.200,00	44.564,08	134,23	100.091,50	301,48	(66.891,50)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
VALORES MOBILIÁRIOS	28.100,00	33.100,00	44.564,08	134,63	100.091,50	302,39	(66.991,50)
RECEITA DE SERVIÇOS	19.200,00	19.200,00	4.020,00	20,94	9.023,50	47,00	10.176,50
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	15.000,00	15.000,00	4.020,00	26,80	9.023,50	60,16	5.976,50
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
OUTROS SERVIÇOS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.414.658,57	18.136.048,31	3.657.405,41	20,17	17.611.960,48	97,11	524.087,83
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	11.282.658,57	12.888.606,71	2.688.622,81	20,86	12.514.383,88	97,10	374.222,83
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	2.932.000,00	3.041.659,54	551.856,32	18,14	2.896.621,58	95,23	145.037,96
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	2.200.000,00	2.205.782,06	416.926,28	18,90	2.200.955,02	99,78	4.827,04
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	125.300,00	125.300,00	910,11	0,73	64.795,91	51,71	60.504,09
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.674,62	122,49	(674,62)
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	121.300,00	121.300,00	910,11	0,75	61.121,29	50,39	60.178,71
RECEITAS DE CAPITAL	1.106.847,00	1.488.847,00	504.000,00	33,85	1.211.511,90	81,37	277.335,10
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.086.847,00	1.468.847,00	504.000,00	34,31	1.211.511,90	82,48	257.335,10
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	699.750,00	1.081.750,00	0,00	0,00	707.511,90	65,40	374.238,10
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	387.097,00	387.097,00	504.000,00	130,20	504.000,00	130,20	(116.903,00)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	18.759.955,57	20.876.345,31	4.436.336,15	21,25	20.207.869,32	96,80	668.475,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	18.759.955,57	20.876.345,31	4.436.336,15	21,25	20.207.869,32	96,80	668.475,99
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	18.759.955,57	20.876.345,31	4.436.336,15	21,25	20.207.869,32	96,80	668.475,99
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.040.545,48	0,00	0,00	1.040.545,48	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	1.040.545,48	0,00	0,00	1.040.545,48	100,00	0,00

GILSON JOSE DE GOIS
Prefeito Municipal

GISELI DORE GUILHEM
Contadora CRC-PR 060.735/O-1

RENATO LIMA DA SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Giseli Dore Guilhem
Código Identificador:2DD74C23

ADMINISTRAÇÃO - CONTABILIDADE I
BALANÇO ORÇAMENTARIO DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	16.225.535,57	18.535.988,41	3.251.366,76	15.186.289,25	3.349.699,16	3.259.655,45	15.060.958,44	3.475.029,97	14.976.010,33	125.330,81
DESPESAS CORRENTES	14.538.402,00	15.744.687,69	3.053.827,11	14.124.956,24	1.619.731,45	3.104.425,66	14.118.939,71	1.625.747,98	14.058.562,60	6.016,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.504.897,00	7.851.360,22	1.572.241,98	7.615.472,01	235.888,21	1.586.862,41	7.615.472,01	235.888,21	7.611.401,24	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	40.000,00	27.000,00	2.930,47	24.120,99	2.879,01	2.930,47	24.120,99	2.879,01	24.120,99	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.993.505,00	7.866.327,47	1.478.654,66	6.485.363,24	1.380.964,23	1.514.632,78	6.479.346,71	1.386.980,76	6.423.040,37	6.016,53
DESPESAS DE CAPITAL	1.504.387,00	2.769.854,15	197.539,65	1.061.333,01	1.708.521,14	155.229,79	942.018,73	1.827.835,42	917.447,73	119.314,28
INVESTIMENTOS	1.304.387,00	2.488.754,15	162.422,00	780.701,89	1.708.052,26	120.112,14	730.651,89	1.758.102,26	706.080,89	50.050,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	200.000,00	281.100,00	35.117,65	280.631,12	468,88	35.117,65	211.366,84	69.733,16	211.366,84	69.264,28
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	182.746,57	21.446,57	0,00	0,00	21.446,57	0,00	0,00	21.446,57	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	182.746,57	21.446,57	0,00	0,00	21.446,57	0,00	0,00	21.446,57	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.086.800,00	1.957.695,00	789.965,60	1.849.579,07	108.115,93	789.965,60	1.849.579,07	108.115,93	1.466.353,06	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	17.312.335,57	20.493.683,41	4.041.332,36	17.035.868,32	3.457.815,09	4.049.621,05	16.910.537,51	3.583.145,90	16.442.363,39	125.330,81
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	17.312.335,57	20.493.683,41	4.041.332,36	17.035.868,32	3.457.815,09	4.049.621,05	16.910.537,51	3.583.145,90	16.442.363,39	125.330,81
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	1.447.620,00	382.661,90	395.003,79	3.172.001,00	(2.789.339,10)	386.715,10	3.297.331,81	(2.914.669,91)	3.765.505,93	(125.330,81)
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	18.759.955,57	20.876.345,31	4.436.336,15	20.207.869,32	668.475,99	4.436.336,15	20.207.869,32	668.475,99	20.207.869,32	0,00

GILSON JOSE DE GOIS
Prefeito Municipal

GISELI DORE GUILHEM
Contadora CRC-PR 060.735/O-1

RENATO LIMA DA SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Giseli Dore Guilhem
Código Identificador:88641C52

ADMINISTRAÇÃO - CONTABILIDADE I
BALANÇO ORÇAMENTARIO DESPESA INTRA-ORÇAMENTARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES (I)	886.700,00	1.549.495,00	789.965,60	1.450.199,23	99.295,77	789.965,60	1.450.199,23	99.295,77	1.066.973,22	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	786.600,00	935.595,00	214.870,43	875.104,06	60.490,94	214.870,43	875.104,06	60.490,94	491.878,05	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	100,00	38.800,00	0,00	0,00	38.800,00	0,00	0,00	38.800,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	575.100,00	575.095,17	575.095,17	4,83	575.095,17	575.095,17	4,83	575.095,17	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	200.100,00	408.200,00	0,00	399.379,84	8.820,16	0,00	399.379,84	8.820,16	399.379,84	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	200.100,00	408.200,00	0,00	399.379,84	8.820,16	0,00	399.379,84	8.820,16	399.379,84	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	1.086.800,00	1.957.695,00	789.965,60	1.849.579,07	108.115,93	789.965,60	1.849.579,07	108.115,93	1.466.353,06	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	1.086.800,00	1.957.695,00	789.965,60	1.849.579,07	108.115,93	789.965,60	1.849.579,07	108.115,93	1.466.353,06	0,00

GILSON JOSE DE GOIS
Prefeito Municipal

GISELI DORE GUILHEM
Contadora CRC-PR 060.735/O-1

RENATO LIMA DA SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Giseli Dore Guilhem
Código Identificador:2FA365D5

ADMINISTRAÇÃO - CONTABILIDADE I
FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA											
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	16.225.535,57	18.535.988,41	3.251.366,76	15.186.289,25	89,14	3.349.699,16	3.259.655,45	15.060.958,44	89,06	3.475.029,97	125.330,81
ADMINISTRAÇÃO	2.185.450,00	2.121.558,11	393.900,86	1.971.369,02	11,57	150.189,09	396.529,68	1.965.352,49	11,62	156.205,62	6.016,53
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	204.400,00	226.700,00	44.335,24	221.273,90	1,30	5.426,10	44.335,24	221.273,90	1,31	5.426,10	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.769.950,00	1.680.143,11	312.159,88	1.557.401,11	9,14	122.742,00	314.788,70	1.551.384,58	9,17	128.758,53	6.016,53
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	50.200,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
CONTROLE INTERNO	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	75.500,00	93.900,00	15.521,33	84.630,29	0,50	9.269,71	15.521,33	84.630,29	0,50	9.269,71	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	84.300,00	118.715,00	21.884,41	108.063,72	0,63	10.651,28	21.884,41	108.063,72	0,64	10.651,28	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	624.960,00	1.187.703,46	117.766,79	547.936,42	3,22	639.767,04	119.538,59	547.936,42	3,24	639.767,04	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	900,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	152.800,00	191.564,05	31.690,30	138.139,28	0,81	53.424,77	31.690,30	138.139,28	0,82	53.424,77	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	471.260,00	995.239,41	86.076,49	409.797,14	2,41	585.442,27	87.848,29	409.797,14	2,42	585.442,27	0,00
SAÚDE	5.642.729,00	6.608.692,06	1.212.579,58	5.903.149,14	34,65	705.542,92	1.225.090,78	5.903.149,14	34,91	705.542,92	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	43.819,91	7.827,90	43.676,77	0,26	143,14	7.827,90	43.676,77	0,26	143,14	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	1.002.878,10	1.363.080,05	226.472,33	1.144.225,32	6,72	218.854,73	226.472,33	1.144.225,32	6,77	218.854,73	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.580.629,00	5.045.070,20	965.769,80	4.635.664,03	27,21	409.406,17	978.281,00	4.635.664,03	27,41	409.406,17	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	300,00	39.300,00	11.100,00	32.863,59	0,19	6.436,41	11.100,00	32.863,59	0,19	6.436,41	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	58.821,90	117.321,90	1.409,55	46.719,43	0,27	70.602,47	1.409,55	46.719,43	0,28	70.602,47	0,00

TRABALHO	0,00	40.000,00	8.000,00	36.000,00	0,21	4.000,00	8.000,00	36.000,00	0,21	4.000,00	0,00
FOMENTO AO TRABALHO	0,00	40.000,00	8.000,00	36.000,00	0,21	4.000,00	8.000,00	36.000,00	0,21	4.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	3.332.150,00	3.568.701,06	771.885,43	3.146.424,08	18,47	422.276,98	751.836,31	3.096.374,08	18,31	472.326,98	50.050,00
ENSINO FUNDAMENTAL	3.198.850,00	3.433.812,06	793.169,18	3.073.403,48	18,04	360.408,58	743.119,18	3.023.353,48	17,88	410.458,58	50.050,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	700,00	2.289,00	1,31	1.588,31	0,01	700,69	1,31	1.588,31	0,01	700,69	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	132.300,00	132.300,00	(21.285,06)	71.432,29	0,42	60.867,71	8.715,82	71.432,29	0,42	60.867,71	0,00
CULTURA	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
URBANISMO	2.384.700,00	2.619.627,15	381.209,31	2.021.584,09	11,87	598.043,06	386.063,25	2.021.584,09	11,95	598.043,06	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	611.600,00	817.517,15	0,00	299.270,24	1,76	518.246,91	0,00	299.270,24	1,77	518.246,91	0,00
SERVIÇOS URBANOS	1.773.100,00	1.802.110,00	381.209,31	1.722.313,85	10,11	79.796,15	386.063,25	1.722.313,85	10,18	79.796,15	0,00
HABITAÇÃO	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
SANEAMENTO	10.000,00	45.600,00	0,00	41.898,00	0,25	3.702,00	0,00	41.898,00	0,25	3.702,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	10.000,00	45.600,00	0,00	41.898,00	0,25	3.702,00	0,00	41.898,00	0,25	3.702,00	0,00

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
GESTÃO AMBIENTAL	120.700,00	150.000,00	0,00	141.475,52	0,83	8.524,48	6.240,00	72.211,24	0,43	77.788,76	69.264,28
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	120.500,00	149.800,00	0,00	141.475,52	0,83	8.324,48	6.240,00	72.211,24	0,43	77.588,76	69.264,28
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
AGRICULTURA	78.000,00	109.100,00	16.032,00	97.130,67	0,57	11.969,33	16.032,00	97.130,67	0,57	11.969,33	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	78.000,00	109.100,00	16.032,00	97.130,67	0,57	11.969,33	16.032,00	97.130,67	0,57	11.969,33	0,00
INDÚSTRIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
ENERGIA	280.250,00	295.250,00	109.766,92	222.202,42	1,30	73.047,58	110.098,97	222.202,42	1,31	73.047,58	0,00
CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	280.250,00	295.250,00	109.766,92	222.202,42	1,30	73.047,58	110.098,97	222.202,42	1,31	73.047,58	0,00
TRANSPORTE	829.250,00	1.235.180,00	156.372,24	554.982,50	3,26	680.197,50	156.372,24	554.982,50	3,28	680.197,50	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	829.250,00	1.235.180,00	156.372,24	554.982,50	3,26	680.197,50	156.372,24	554.982,50	3,28	680.197,50	0,00
DESPORTO E LAZER	77.100,00	19.100,00	2.200,47	9.345,81	0,05	9.754,19	2.200,47	9.345,81	0,06	9.754,19	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	77.100,00	19.100,00	2.200,47	9.345,81	0,05	9.754,19	2.200,47	9.345,81	0,06	9.754,19	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	467.200,00	503.730,00	81.653,16	492.791,58	2,89	10.938,42	81.653,16	492.791,58	2,91	10.938,42	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	240.000,00	233.000,00	38.048,12	229.716,59	1,35	3.283,41	38.048,12	229.716,59	1,36	3.283,41	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	227.200,00	270.730,00	43.605,04	263.074,99	1,54	7.655,01	43.605,04	263.074,99	1,56	7.655,01	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	182.746,57	21.446,57	0,00	0,00	0,00	21.446,57	0,00	0,00	0,00	21.446,57	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	182.746,57	21.446,57	0,00	0,00	0,00	21.446,57	0,00	0,00	0,00	21.446,57	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.086.800,00	1.957.695,00	789.965,60	1.849.579,07	10,86	108.115,93	789.965,60	1.849.579,07	10,94	108.115,93	0,00
TOTAL III = (I + II)	17.312.335,57	20.493.683,41	4.041.332,36	17.035.868,32	100,00	3.457.815,09	4.049.621,05	16.910.537,51	100,00	3.583.145,90	125.330,81

GILSON JOSE DE GOIS
Prefeito Municipal

GISELI DORE GUILHEM
Contadora CRC-PR 060.735/O-1

RENATO LIMA DA SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Giseli Dore Guilhem
Código Identificador:C3327029

ADMINISTRAÇÃO - CONTABILIDADE I
FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.086.800,00	1.957.695,00	789.965,60	1.849.579,07	100,00	108.115,93	789.965,60	1.849.579,07	100,00	108.115,93	0,00
ADMINISTRAÇÃO	71.200,00	71.805,00	18.581,58	71.179,33	3,85	625,67	18.581,58	71.179,33	3,85	625,67	0,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	18.000,00	23.200,00	6.443,65	23.185,29	1,25	14,71	6.443,65	23.185,29	1,25	14,71	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	35.100,00	33.015,00	8.162,86	32.912,07	1,78	102,93	8.162,86	32.912,07	1,78	102,93	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	6.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
CONTROLE INTERNO	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.000,00	8.390,00	2.086,09	8.381,95	0,45	8,05	2.086,09	8.381,95	0,45	8,05	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	7.000,00	7.000,00	1.888,98	6.700,02	0,36	299,98	1.888,98	6.700,02	0,36	299,98	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	26.100,00	24.700,00	5.093,86	22.633,28	1,22	2.066,72	5.093,86	22.633,28	1,22	2.066,72	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00

ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	26.000,00	24.600,00	5.093,86	22.633,28	1,22	1.966,72	5.093,86	22.633,28	1,22	1.966,72	0,00
SAÚDE	266.000,00	303.400,00	74.756,00	292.630,69	15,82	10.769,31	74.756,00	292.630,69	15,82	10.769,31	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	65.000,00	113.500,00	25.228,14	103.746,45	5,61	9.753,55	25.228,14	103.746,45	5,61	9.753,55	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	200.000,00	188.900,00	49.527,86	188.884,24	10,21	15,76	49.527,86	188.884,24	10,21	15,76	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	303.200,00	404.300,00	84.543,61	357.699,22	19,34	46.600,78	84.543,61	357.699,22	19,34	46.600,78	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	303.100,00	404.200,00	84.543,61	357.699,22	19,34	46.500,78	84.543,61	357.699,22	19,34	46.500,78	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
URBANISMO	115.000,00	130.190,00	31.314,58	130.187,14	7,04	2,86	31.314,58	130.187,14	7,04	2,86	0,00
SERVIÇOS URBANOS	115.000,00	130.190,00	31.314,58	130.187,14	7,04	2,86	31.314,58	130.187,14	7,04	2,86	0,00
AGRICULTURA	5.000,00	1.100,00	580,80	774,40	0,04	325,60	580,80	774,40	0,04	325,60	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	5.000,00	1.100,00	580,80	774,40	0,04	325,60	580,80	774,40	0,04	325,60	0,00
TRANSPORTE	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	300.200,00	1.022.100,00	575.095,17	974.475,01	52,69	47.624,99	575.095,17	974.475,01	52,69	47.624,99	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	100.200,00	622.100,00	575.095,17	575.095,17	31,09	47.004,83	575.095,17	575.095,17	31,09	47.004,83	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	200.000,00	400.000,00	0,00	399.379,84	21,59	620,16	0,00	399.379,84	21,59	620,16	0,00
TOTAL (I) =	1.086.800,00	1.957.695,00	789.965,60	1.849.579,07	100,00	108.115,93	789.965,60	1.849.579,07	100,00	108.115,93	0,00

GILSON JOSE DE GOIS
Prefeito Municipal

GISELI DORE GUILHEM
Contadora CRC-PR 060.735/O-1

RENATO LIMA DA SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Giseli Dore Guilhem
Código Identificador:371B8A2C

ADMINISTRAÇÃO - CONTABILIDADE I
RECEITA E DESPESA PREVIDENCIÁRIA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
RECEITAS CORRENTES (I)	1.897.400,00	1.897.400,00	2.020.557,86	1.491.596,81
Receita de Contribuições dos Segurados	640.240,00	640.240,00	761.954,10	650.123,33
Civil	640.240,00	640.240,00	761.954,10	650.123,33
Ativo	640.240,00	640.240,00	761.954,10	650.123,33
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	728.220,00	728.220,00	406.807,26	101.091,56
Civil	728.220,00	728.220,00	406.807,26	101.091,56
Ativo	728.220,00	728.220,00	406.807,26	101.091,56
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	340.260,00	340.260,00	276.701,33	377.831,88
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	340.260,00	340.260,00	276.701,33	377.831,88
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	188.680,00	188.680,00	575.095,17	362.550,04
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	188.680,00	188.680,00	575.095,17	362.550,04
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	1.708.720,00	1.708.720,00	1.445.462,69	1.129.046,77

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício**
Benefícios - Civil	2.067.848,00	1.702.518,87	1.702.518,87	0,00	0,00
Aposentadorias	1.972.448,00	1.611.101,01	1.611.101,01	1.611.101,01	0,00
Pensões	95.400,00	91.417,86	91.417,86	91.417,86	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	2.067.848,00	1.702.518,87	1.702.518,87	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	(359.128,00)	(257.056,18)	(257.056,18)	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORCAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORCAMENTÁRIA**
VALOR	24.592,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
	EXERCÍCIO	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicações	879.890,28 0,00	175.527,17 0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício**
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (XI) = (IX – X)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
RECEITAS CORRENTES	2.459.200,00	2.459.200,00	2.020.557,86	1.491.596,81
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	2.459.200,00	2.459.200,00	2.020.557,86	1.491.596,81

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
DESPESAS CORRENTES (XIII)	350.860,00	125.714,20	125.714,20	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	15.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	366.760,00	125.714,20	125.714,20	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	2.092.440,00	1.894.843,66	1.894.843,66	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XV) = (XIII - XIV)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Giseli Dore Guilhem
Código Identificador:F53F9352

ADMINISTRAÇÃO - CONTABILIDADE I
OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	3.178.054,15	1.460.712,85	1.717.341,30
Investimentos	2.488.754,15	780.701,89	1.708.052,26
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	689.300,00	680.010,96	9.289,04
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.178.054,15	1.460.712,85	1.717.341,30
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	3.178.054,15	1.460.712,85	1.717.341,30

GILSON JOSE DE GOIS
Prefeito Municipal

GISELI DORE GUILHEM
Contadora CRC-PR 060.735/O-1

RENATO LIMA DA SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Giseli Dore Guilhem
Código Identificador:3BCCDEEB

ADMINISTRAÇÃO - CONTABILIDADE I
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	19.387.498,31	18.996.357,42
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	793.600,00	945.730,42
IPTU	180.500,00	124.857,93
ISS	119.400,00	109.503,73
ITBI	121.000,00	315.701,95
IRRF	296.100,00	327.157,29
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	76.600,00	68.509,52
Contribuições	280.150,00	264.755,61
Receita patrimonial	33.200,00	100.091,50

Aplicações Financeiras (II)	33.100,00	100.091,50
Outras Receitas Patrimoniais	100,00	0,00
Transferências correntes	18.136.048,31	17.611.960,48
Cota-Parte do FPM	10.465.300,00	10.465.900,05
Cota-Parte do ICMS	2.000.000,00	2.062.928,05
Cota-Parte do IPVA	400.000,00	276.838,07
Cota-Parte do ITR	40.000,00	59.429,28
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	2.200.000,00	2.205.295,98
Outras transferências correntes	3.030.748,31	2.541.569,05
Demais receitas correntes	144.500,00	73.819,41
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	144.500,00	73.819,41
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	19.354.398,31	18.896.265,92
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.488.847,00	1.211.511,90
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	20.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	20.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.468.847,00	1.211.511,90
Convênios	620.750,00	238.750,00
Outras Transferências de Capital	848.097,00	972.761,90
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.488.847,00	1.211.511,90
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	20.843.245,31	20.107.777,82

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	15.744.687,69	14.124.956,24	14.118.939,71	14.058.562,60	37.886,94	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	7.851.360,22	7.615.472,01	7.615.472,01	7.611.401,24	16.419,48	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	27.000,00	24.120,99	24.120,99	24.120,99	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.866.327,47	6.485.363,24	6.479.346,71	6.423.040,37	21.467,46	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.866.327,47	6.485.363,24	6.479.346,71	6.423.040,37	21.467,46	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	15.717.687,69	14.100.835,25	14.094.818,72	14.034.441,61	37.886,94	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.769.854,15	1.061.333,01	942.018,73	917.447,73	4.853,94	60.000,00	60.000,00
Investimentos	2.488.754,15	780.701,89	730.651,89	706.080,89	4.853,94	60.000,00	60.000,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	281.100,00	280.631,12	211.366,84	211.366,84	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.488.754,15	780.701,89	730.651,89	706.080,89	4.853,94	60.000,00	60.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	21.446,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	18.227.888,41	14.881.537,14	14.825.470,61	14.740.522,50	42.740,88	60.000,00	60.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							5.264.514,44

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.841.271,00
JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2021
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	100.091,50
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	24.120,99
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	5.340.484,95
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	616.883,82

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2020 (a)	**Até Dezembro / 2021 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.511.207,94	1.374.876,62
DEDUÇÕES (XXIX)	(2.036.719,81)	479.846,96
Disponibilidade de Caixa	(2.036.719,81)	479.846,96
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.669.565,18	4.495.541,08
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.706.284,99	4.015.694,12
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	3.547.927,75	895.029,66
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		2.652.898,09
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Dezembro / 2021**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(309.409,13)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	1.155.090,83	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	

PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	4.117.398,05
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	4.041.427,54
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.040.545,48
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.040.545,48
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

GILSON JOSE DE GOIS
Prefeito Municipal

GISELI DORE GUILHEM
Contadora CRC-PR 060.735/O-1

RENATO LIMA DA SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Giseli Dore Guilhem
Código Identificador:635ADF84

ADMINISTRAÇÃO - CONTABILIDADE I
ALIENAÇÃO DE ATIVOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021							
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							
RECEITAS					**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR c = (a – b)**
RECEITA DE CAPITAL					20.300,00	702,02	19.597,98
ALIENAÇÃO DE ATIVOS					20.300,00	702,02	19.597,98
Alienação de Bens Móveis					20.000,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras					300,00	702,02	(402,02)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					20.300,00	702,02	19.597,98
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (e)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)**	**SALDO A PAGAR (g) = (d-e)**
Despesas de Capital	110.200,00	67.469,70	67.469,70	67.469,70	0,00	64.853,94	42.730,30
Investimentos	110.200,00	67.469,70	67.469,70	67.469,70	0,00	64.853,94	42.730,30
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	110.200,00	67.469,70	67.469,70	67.469,70	0,00	64.853,94	42.730,30
SALDO FINANCEIRO APLICAR					**EXERCÍCIO ANTERIOR (h)**	**DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))**	**SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)**
VALOR (III)					69.025,70	(66.767,68)	2.258,02

GILSON JOSE DE GOIS
Prefeito Municipal

GISELI DORE GUILHEM
Contadora CRC-PR 060.735/O-1

RENATO LIMA DA SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Giseli Dore Guilhem
Código Identificador:B18337D8

ADMINISTRAÇÃO - CONTABILIDADE I
SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	709.000,00	717.000,00	877.220,90	122,35
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	172.500,00	180.500,00	124.857,93	69,17
IPTU	160.000,00	160.000,00	65.666,42	41,04
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	12.500,00	20.500,00	59.191,51	288,74

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	121.000,00	121.000,00	315.701,95	260,91
ITBI	120.000,00	120.000,00	315.701,95	263,08
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	119.400,00	119.400,00	109.503,73	91,71
ISS	119.000,00	119.000,00	109.474,08	92,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	400,00	400,00	29,65	7,41
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	296.100,00	296.100,00	327.157,29	110,49
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.590.000,00	14.745.300,00	14.896.469,49	101,03
Cota-Parte FPM	10.500.000,00	11.655.300,00	11.858.712,43	101,75
Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	74.286,49	148,57
Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	346.047,62	69,21
Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	2.578.659,79	103,15
Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	38.763,16	96,91
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	14.299.000,00	15.462.300,00	15.773.690,39	102,01

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% x (d/c) 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	100.300,00	10.300,00	7.000,00	67,96	7.000,00	67,96	7.000,00	67,96	0,00
Despesas Correntes	100.300,00	10.300,00	7.000,00	67,96	7.000,00	67,96	7.000,00	67,96	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.062.832,00	4.301.747,05	4.202.444,03	97,69	4.202.444,03	97,69	4.047.989,24	94,10	0,00
Despesas Correntes	4.057.692,00	4.212.607,05	4.119.001,13	97,78	4.119.001,13	97,78	3.964.546,34	94,11	0,00
Despesas de Capital	5.140,00	89.140,00	83.442,90	93,61	83.442,90	93,61	83.442,90	93,61	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	300,00	33.300,00	26.863,59	80,67	26.863,59	80,67	26.863,59	80,67	0,00
Despesas Correntes	300,00	5.300,00	704,59	13,29	704,59	13,29	704,59	13,29	0,00
Despesas de Capital	0,00	28.000,00	26.159,00	93,43	26.159,00	93,43	26.159,00	93,43	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.163.432,00	4.345.347,05	4.236.307,62	97,49	4.236.307,62	97,49	4.081.852,83	93,94	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.236.307,62	4.236.307,62	4.081.852,83
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	3.474,68	3.474,68	3.474,68
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.232.832,94	4.232.832,94	4.078.378,15
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.366.053,56
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.866.779,38	1.866.779,38	1.712.324,59
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)	26,83	26,83	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) =0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	2.366.053,56	4.232.832,94	1.866.779,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.474,68	1.866.779,38
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar (XXIV)	0,00	3.474,68	3.474,68	3.474,68	-3.474,68
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.764.757,00	1.800.347,68	1.767.021,92	98,15
Proveniente da União	1.037.660,00	1.068.291,14	911.669,96	85,34
Proveniente dos Estados	727.097,00	732.056,54	855.351,96	116,84
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	3.600,00	3.600,00	19.327,44	536,87
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.768.357,00	1.803.947,68	1.786.349,36	99,02

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	927.578,10	1.466.180,05	1.240.971,77	84,64	1.240.971,77	84,64	1.161.373,46	79,21	0,00
Despesas Correntes	926.878,10	1.409.480,05	1.224.971,77	86,91	1.224.971,77	86,91	1.145.373,46	81,26	0,00
Despesas de Capital	700,00	56.700,00	16.000,00	28,22	16.000,00	28,22	16.000,00	28,22	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	602.797,00	900.123,15	606.357,45	67,36	606.357,45	67,36	602.366,23	66,92	0,00
Despesas Correntes	265.700,00	422.026,15	397.938,05	94,29	397.938,05	94,29	393.946,83	93,35	0,00
Despesas de Capital	337.097,00	478.097,00	208.419,40	43,59	208.419,40	43,59	208.419,40	43,59	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	6.000,00	6.000,00	100,00	6.000,00	100,00	6.000,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	6.000,00	6.000,00	100,00	6.000,00	100,00	6.000,00	100,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	59.821,90	118.321,90	46.719,43	39,49	46.719,43	39,49	46.219,43	39,06	0,00
Despesas Correntes	51.221,90	84.221,90	25.064,43	29,76	25.064,43	29,76	24.564,43	29,17	0,00
Despesas de Capital	8.600,00	34.100,00	21.655,00	63,50	21.655,00	63,50	21.655,00	63,50	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	100,00	43.919,91	43.676,77	99,45	43.676,77	99,45	43.676,77	99,45	0,00
Despesas Correntes	100,00	36.969,91	36.726,77	99,34	36.726,77	99,34	36.726,77	99,34	0,00
Despesas de Capital	0,00	6.950,00	6.950,00	100,00	6.950,00	100,00	6.950,00	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.590.297,00	2.534.545,01	1.943.725,42	76,69	1.943.725,42	76,69	1.859.635,89	73,37	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	1.027.878,10	1.476.480,05	1.247.971,77	84,52	1.247.971,77	84,52	1.168.373,46	79,13	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.665.629,00	5.201.870,20	4.808.801,48	92,44	4.808.801,48	92,44	4.650.355,47	89,40	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	300,00	39.300,00	32.863,59	83,62	32.863,59	83,62	32.863,59	83,62	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	59.821,90	118.321,90	46.719,43	39,49	46.719,43	39,49	46.219,43	39,06	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	100,00	43.919,91	43.676,77	99,45	43.676,77	99,45	43.676,77	99,45	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.753.729,00	6.879.892,06	6.180.033,04	89,83	6.180.033,04	89,83	5.941.488,72	86,36	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[1]	1.590.297,00	2.123.568,47	1.600.735,10	75,38	1.600.735,10	75,38	1.516.645,57	71,42	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GILSON JOSE DE GOIS
Prefeito Municipal

GISELI DORE GUILHEM
Contadora CRC-PR 060.735/O-1

RENATO LIMA DA SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Giseli Dore Guilhem
Código Identificador:EA6D369B

ADMINISTRAÇÃO - CONTABILIDADE I
SIMPLIFICADO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	18.759.955,57
Previsão Atualizada da Receita	20.876.345,31
Receitas Realizadas	20.207.869,32
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	1.040.545,48
Dotação Inicial	17.312.335,57
Créditos Adicionais	3.181.347,84
Dotação Atualizada	20.493.683,41
Despesas Empenhadas	17.035.868,32

Despesas Liquidadas	16.910.537,51			
Despesas Pagas	16.442.363,39			
Superávit Orçamentário	3.172.001,00			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**			
Despesas Empenhadas	17.035.868,32			
Despesas Liquidadas	16.910.537,51			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**			
Receita Corrente Líquida	18.996.357,42			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	18.641.411,42			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	18.391.394,42			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**		**Resultado apurado até o bimestre (b)**	**% em relação a meta (b/a)**
Resultado Nominal	616.883,82		5.340.484,95	866,00 %
Resultado Primário	2.841.271,00		5.264.514,44	185,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.706.284,99	103.299,52	55.465,47	3.547.520,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	71.614,94	800,00	60.000,00	10.814,94
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.777.899,93	104.099,52	115.465,47	3.558.334,94
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**		
		% Mínimo a aplicar no exercício		**% Aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	4.000.981,68	25% / 18%		23,88 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	2.003.859,82	60%		55,89 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor apurado até o bimestre**		**Saldo a realizar**	
Receita de Operações de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	1.460.712,85		1.717.341,30	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor apurado até o bimestre**		**Saldo a realizar**	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		20.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	67.469,70		42.730,30	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**		
		% Mínimo a aplicar no exercício		**% Aplicado até o bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.096.314,48	15%		25,97 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor apurado no Exercício Corrente**			
Total das Despesas/RCL (%)				

GILSON JOSE DE GOIS
Prefeito Municipal

GISELI DORE GUILHEM
Contadora CRC-PR 060.735/O-1

RENATO LIMA DA SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Giseli Dore Guilhem
Código Identificador:7FC2DB9C

ADMINISTRAÇÃO - CONTABILIDADE I
PROJEÇÃO ATUARIAL

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
01/2021 À 12/2021				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2021	1.642.403,93	1.331.341,13	311.062,80	9.400.272,88

2022	2.162.377,93	1.406.017,88	756.360,05	10.156.632,93
2023	2.703.741,28	1.538.805,35	1.164.935,93	11.321.568,86
2024	2.909.609,01	1.544.081,80	1.365.527,21	12.687.096,07
2025	2.980.643,92	1.654.345,31	1.326.298,61	14.013.394,68
2026	3.058.064,72	1.702.484,76	1.355.579,96	15.368.974,64
2027	3.123.690,27	1.865.377,68	1.258.312,59	16.627.287,23
2028	3.186.871,03	2.035.276,00	1.151.595,03	17.778.882,26
2029	3.232.968,06	2.299.479,91	933.488,15	18.712.370,41
2030	3.276.275,51	2.493.863,76	782.411,75	19.494.782,16
2031	3.323.692,57	2.575.001,12	748.691,45	20.243.473,61
2032	3.372.100,71	2.630.446,40	741.654,31	20.985.127,92
2033	3.413.498,36	2.800.333,36	613.165,00	21.598.292,92
2034	3.454.901,04	2.862.108,91	592.792,13	22.191.085,05
2035	3.493.425,45	2.884.588,41	608.837,04	22.799.922,09
2036	3.530.682,81	2.931.222,31	599.460,50	23.399.382,59
2037	3.562.978,17	2.997.615,64	565.362,53	23.964.745,12
2038	3.582.504,08	3.247.484,04	335.020,04	24.299.765,16
2039	3.607.876,97	3.297.773,54	310.103,43	24.609.868,59
2040	3.628.315,28	3.384.409,94	243.905,34	24.853.773,93
2041	3.632.630,93	3.650.990,56	(18.359,63)	24.835.414,30
2042	3.645.867,55	3.603.942,75	41.924,80	24.877.339,10
2043	3.648.871,74	3.803.324,70	(154.452,96)	24.722.886,14
2044	3.658.409,97	3.684.684,47	(26.274,50)	24.696.611,64
2045	3.659.913,20	3.720.001,14	(60.087,94)	24.636.523,70
2046	3.660.391,49	3.657.625,11	2.766,38	24.639.290,08
2047	3.659.864,26	3.793.425,20	(133.560,94)	24.505.729,14
2048	3.666.721,96	3.615.643,84	51.078,12	24.556.807,26
2049	3.683.083,19	3.621.358,17	61.725,02	24.618.532,28
2050	3.704.179,80	3.398.448,89	305.730,91	24.924.263,19
2051	3.726.904,27	3.219.684,50	507.219,77	25.431.482,96
2052	3.768.870,21	3.030.133,65	738.736,56	26.170.219,52
2053	3.809.959,98	3.036.573,52	773.386,46	26.943.605,98
2054	3.862.849,48	2.903.965,42	958.884,06	27.902.490,04
2055	3.925.191,95	2.786.490,06	1.138.701,89	29.041.191,93
2056	1.828.467,24	2.596.574,72	(768.107,48)	28.273.084,45
2057	1.790.153,39	2.330.723,65	(540.570,26)	27.732.514,19
2058	1.766.939,02	2.219.810,93	(452.871,91)	27.279.642,28
2059	1.743.045,91	2.083.437,14	(340.391,23)	26.939.251,05
2060	1.721.675,32	1.912.538,79	(190.863,47)	26.748.387,58
2061	1.700.972,62	1.831.485,68	(130.513,06)	26.617.874,52
2062	1.687.239,33	1.735.721,60	(48.482,27)	26.569.392,25
2063	1.672.099,56	1.666.989,18	5.110,38	26.574.502,63
2064	1.659.203,14	1.591.912,24	67.290,90	26.641.793,53
2065	1.651.626,50	1.622.367,28	29.259,22	26.671.052,75
2066	1.646.972,56	1.545.400,69	101.571,87	26.772.624,62
2067	1.630.894,88	1.436.059,92	194.834,96	26.967.459,58
2068	1.628.602,70	1.373.124,54	255.478,16	27.222.937,74
2069	1.636.342,59	1.379.484,51	256.858,08	27.479.795,82
2070	1.638.734,27	1.294.348,54	344.385,73	27.824.181,55
2071	1.648.029,80	1.312.558,98	335.470,82	28.159.652,37
2072	1.635.829,82	1.239.326,25	396.503,57	28.556.155,94
2073	1.641.662,25	1.389.518,55	252.143,70	28.808.299,64
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Saldo Financeiro Exercício Anterior RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	9.089.210,08 SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2074	1.632.613,68	1.369.574,48	263.039,20	29.071.338,84
2075	1.609.974,28	1.430.620,77	179.353,51	29.250.692,35
2076	1.605.212,93	1.656.800,04	(51.587,11)	29.199.105,24
2077	1.567.232,64	1.704.148,39	(136.915,75)	29.062.189,49
2078	1.552.641,39	1.921.478,02	(368.836,63)	28.693.352,86
2079	1.524.146,74	1.926.394,14	(402.247,40)	28.291.105,46
2080	1.487.926,28	1.964.411,61	(476.485,33)	27.814.620,13
2081	1.442.474,07	2.028.235,77	(585.761,70)	27.228.858,43
2082	1.406.200,22	2.130.910,96	(724.710,74)	26.504.147,69
2083	1.345.347,05	2.110.410,41	(765.063,36)	25.739.084,33
2084	1.300.688,38	2.205.753,00	(905.064,62)	24.834.019,71
2085	1.240.083,65	2.149.655,85	(909.572,20)	23.924.447,51
2086	1.191.489,80	2.166.405,09	(974.915,29)	22.949.532,22
2087	1.130.308,43	2.115.598,29	(985.289,86)	21.964.242,36
2088	1.072.156,01	2.146.866,66	(1.074.710,65)	20.889.531,71
2089	1.018.550,11	2.105.812,43	(1.087.262,32)	19.802.269,39
2090	961.442,88	2.011.735,48	(1.050.292,60)	18.751.976,79
2091	908.938,76	1.973.210,48	(1.064.271,72)	17.687.705,07
2092	852.816,83	1.895.255,95	(1.042.439,12)	16.645.265,95
2093	794.746,69	1.870.879,71	(1.076.133,02)	15.569.132,93
2094	738.079,23	1.770.256,46	(1.032.177,23)	14.536.955,70
2095	686.496,89	1.690.802,07	(1.004.305,18)	13.532.650,52
Saldo Financeiro Exercício Anterior				9.089.210,08

Publicado por:
Giseli Dore Guilhem
Código Identificador:E6465A32

ADMINISTRAÇÃO - CONTABILIDADE I
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.085.141,54	2.326.246,42	2.635.306,12
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.085.141,54	2.326.246,42	2.635.306,12
Empréstimos	1.511.207,94	1.409.935,96	1.305.612,34
Internos	1.511.207,94	1.409.935,96	1.305.612,34
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	573.933,60	916.310,46	1.329.693,78
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	(2.036.719,81)	(834.494,63)	479.846,96
Disponibilidade de Caixa	(2.036.719,81)	(834.494,63)	479.846,96
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.669.565,18	3.289.969,23	4.495.541,08
(-) Restos a pagar processados	3.706.284,99	4.124.463,86	4.015.694,12
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	4.121.861,35	3.160.741,05	2.155.459,16
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.580.965,21	17.344.034,53	18.996.357,42
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	250.000,00	250.000,00	354.946,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	16.330.965,21	17.094.034,53	18.641.411,42
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	12,77	13,61	14,14
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	25,24	18,49	11,56
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	19.597.158,25	20.512.841,44	22.369.693,70
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	17.637.442,43	18.461.557,29	20.132.724,33
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	2.036.719,81	834.494,63	0,00
DEPÓSITOS	12.845,46	179.449,34	83.001,48
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	71.614,94	10.814,94	136.145,75
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

GILSON JOSE DE GOIS
Prefeito Municipal

GISELI DORE GUILHEM
Contadora CRC-PR 060.735/O-1

RENATO LIMA DA SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Giseli Dore Guilhem
Código Identificador:62C41118

ADMINISTRAÇÃO - CONTABILIDADE I
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**16.580.965,21**	**17.344.034,53**	**18.996.357,42**

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**250.000,00**	**250.000,00**	**354.946,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**16.330.965,21**	**17.094.034,53**	**18.641.411,42**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**3.647.812,35**	**3.815.687,60**	**4.179.198,63**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**3.283.031,11**	**3.434.118,84**	**3.761.278,77**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

GILSON JOSE DE GOIS
Prefeito Municipal

GISELI DORE GUILHEM
Contadora CRC-PR 060.735/O-1

RENATO LIMA DA SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Giseli Dore Guilhem
Código Identificador:4E6B6D44

ADMINISTRAÇÃO - CONTABILIDADE I
OPERAÇÃO DE CREDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		**Página: 1 / 1**
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	18.996.357,42	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	354.946,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	18.641.411,42	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.982.625,83	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	2.684.363,24	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.304.898,80	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

GILSON JOSE DE GOIS
Prefeito Municipal

GISELI DORE GUILHEM
Contadora CRC-PR 060.735/O-1

RENATO LIMA DA SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Giseli Dore Guilhem
Código Identificador:5BFFB235

ADMINISTRAÇÃO - CONTABILIDADE I
DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2021 À 12/2021
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Ordinários (Livres)	1.263.058,41	1.266.683,21	183.974,75	274,66	0,00	0,00	(187.874,21)	69.890,81	0,00	(257.765,02)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.263.058,41	1.266.683,21	183.974,75	274,66	0,00	0,00	(187.874,21)	69.890,81	0,00	(257.765,02)
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	1.380,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.380,90	0,00	0,00	1.380,90
Programa FEAS PPAS I	62.761,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.761,57	0,00	0,00	62.761,57
Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	28.185,00	0,00	8.778,00	0,00	0,00	0,00	19.407,00	5.390,00	0,00	14.017,00
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	77.692,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.692,17	0,00	0,00	77.692,17
Conv. SEDU 277/2018 - Pavimentação de Vias Urbanas	670,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670,32	0,00	0,00	670,32
Conv. Ministério das Cidades - Proposta 31477/2018 - Pav. de Vias Urbanas	361.496,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361.496,26	0,00	0,00	361.496,26
Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.	251.545,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251.545,75	0,00	0,00	251.545,75
Incentivo à Pessoa com Deficiência PcD III - CEAS-PR - Deliberação nº 114/2018	26.253,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.253,63	0,00	0,00	26.253,63
Programa FIA Conselho Tutelar	13.227,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.227,57	0,00	0,00	13.227,57
Conv. MAPA 890696/2019 - Aq. de Retroescavadeira	244.652,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244.652,43	0,00	0,00	244.652,43
FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID19	16,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,12	0,00	0,00	16,12
Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	96.977,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.977,10	0,00	0,00	96.977,10
Incentivo ao CMDCA - Deliberação nº 84/2019 CEDCA-PR	9.844,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.844,67	0,00	0,00	9.844,67
Rec. FIA Inc. Atenção á Criança e Adolescente	30.752,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.752,52	0,00	0,00	30.752,52
Prog. SIGTV Estrut. Investimento APAE	101.887,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.887,99	0,00	0,00	101.887,99
FEAS Incentivo 6	60.854,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.854,04	0,00	0,00	60.854,04
Prog. SIGTV Custeio APAE	50.620,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.620,90	0,00	0,00	50.620,90
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	187.375,48	14.503,35	1.511,75	0,00	0,00	0,00	171.360,38	0,00	0,00	171.360,38
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	8.362,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.362,39	0,00	0,00	8.362,39
Bloco de Investimentos - SUAS	25.026,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.026,56	0,00	0,00	25.026,56
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria	10,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,45	0,00	0,00	10,45
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	76.426,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.426,07	0,00	0,00	76.426,07
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	124.532,71	948.966,17	154.454,79	1.321,51	0,00	0,00	(980.209,76)	0,00	0,00	(980.209,76)
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	143,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143,14	0,00	0,00	143,14
Programa VigiaSUS	37.717,47	132,00	500,00	0,00	0,00	0,00	37.085,47	0,00	0,00	37.085,47
Aq. de Equip. Raio X e Autoclave	9.280,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.280,15	0,00	0,00	9.280,15
Termo de Adesão APSUS - Aq. de Equip. UAPS	6.470,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.470,80	0,00	0,00	6.470,80
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	114.235,90	0,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00	113.155,90	0,00	0,00	113.155,90
PAIF - Programa de Apoio Integral a Família	0,00	2.086,73	0,00	0,00	0,00	0,00	(2.086,73)	0,00	0,00	(2.086,73)
Retenções em Caráter Consignatário	83.001,48	0,00	0,00	0,00	83.001,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundeb 60%	0,00	770.386,01	0,00	0,00	0,00	0,00	(770.386,01)	0,00	0,00	(770.386,01)
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							

				de Exercícios Anteriores (d)			PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	(h)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
Fundeb 40%	24.559,10	130.159,23	0,00	0,00	0,00	0,00	(105.600,13)	0,00	0,00	(105.600,13)
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	328.200,32	75.086,93	3.063,39	0,00	0,00	0,00	250.050,00	50.050,00	0,00	200.000,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	77.645,49	43.607,75	24.841,93	4.624,06	0,00	0,00	4.571,75	0,00	0,00	4.571,75
Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	51,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,00	0,00	0,00	51,00
Salário-Educação	104.863,03	0,05	553,24	0,00	0,00	0,00	104.309,74	0,00	0,00	104.309,74
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	54.562,97	159.938,07	78.518,31	4.141,33	0,00	0,00	(188.034,74)	0,00	0,00	(188.034,74)
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	504.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	504.000,00	0,00	0,00	504.000,00
Atenção Básica	0,00	115.341,05	0,00	0,00	0,00	0,00	(115.341,05)	0,00	0,00	(115.341,05)
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	784,08	6.967,41	3.991,22	0,00	0,00	0,00	(10.174,55)	0,00	0,00	(10.174,55)
Vigilância em Saúde	0,00	9.471,60	0,00	0,00	0,00	0,00	(9.471,60)	0,00	0,00	(9.471,60)
Merenda Escolar - PNAE	0,00	1.391,97	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.391,97)	0,00	0,00	(1.391,97)
Gestão do SUS	4.007,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.007,96	0,00	0,00	4.007,96
Merenda Escolar Creche - PNAC	0,00	0,00	0,00	389,38	0,00	0,00	(389,38)	0,00	0,00	(389,38)
Receitas de Alienações de Ativos	16.130,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.130,72	0,00	0,00	16.130,72
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	20.288,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.288,04	0,00	0,00	20.288,04
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	14.978,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.978,75	0,00	0,00	14.978,75
Convenio TE - PNAT Estadual	53.760,41	2.798,47	2.469,28	0,00	0,00	0,00	48.492,66	0,00	0,00	48.492,66
Conv. SEAB - Prog. de Apoio ao Manejo e Fert. do Solo	0,00	0,00	0,00	64,00	0,00	0,00	(64,00)	0,00	0,00	(64,00)
Gerenciamento do Trânsito	141,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141,56	0,00	0,00	141,56
Taxas - Exercício Poder de Polícia	13.585,83	0,00	4.437,46	0,00	0,00	0,00	9.148,37	0,00	0,00	9.148,37
Taxas - Prestação de Serviços	6.523,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.523,35	0,00	0,00	6.523,35
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	3.315.484,15	2.280.836,79	284.199,37	10.540,28	83.001,48	0,00	656.906,23	55.440,00	0,00	601.466,23
TOTAL (III) = (I + II)	4.578.542,56	3.547.520,00	468.174,12	10.814,94	83.001,48	0,00	469.032,02	125.330,81	0,00	343.701,21

GILSON JOSE DE GOIS
Prefeito Municipal

GISELI DORE GUILHEM
Contadora CRC-PR 060.735/O-1

RENATO LIMA DA SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Giseli Dore Guilhem
Código Identificador:86DF7F2E

ADMINISTRAÇÃO - CONTABILIDADE I
SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	18.996.357,42	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	18.641.411,42	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	18.391.394,42	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	8.474.829,28	46,08
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.931.352,99	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	9.434.785,34	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.938.217,69	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	2.155.459,16	11,35
Limite definido por resolução do senado federal	22.795.628,90	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	4.179.198,63	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	2.982.625,83	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.304.898,80	7,00
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	125.330,81	343.701,21

GILSON JOSE DE GOIS
Prefeito Municipal

GISELI DORE GUILHEM
Contadora CRC-PR 060.735/O-1

RENATO LIMA DA SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Giseli Dore Guilhem
Código Identificador:B17C6060

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Anual**		
RECEITAS			
Previsão Inicial	164.501.517,32		
Previsão Atualizada	225.289.927,11		
Receitas Realizadas	168.749.423,72		
Déficit Orçamentário	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	16.257.254,20		
DESPESAS			
Dotação Inicial	156.351.517,32		
Créditos Adicionais	77.045.663,99		
Dotação Atualizada	233.397.181,31		
Despesas Empenhadas	164.564.881,00		
Despesas Liquidadas	164.564.881,00		
Despesas Pagas	148.987.925,77		
Superávit Orçamentário	4.184.542,72		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até Anual**		
Despesas Empenhadas	164.564.881,00		
Despesas Liquidadas	164.564.881,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Anual**		
Receita Corrente Líquida	152.064.627,80		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	152.064.627,80		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	152.064.627,80		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até Anual**		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00		
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00		
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**	**Resultado apurado Até Anual (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Primário - Acima da Linha	123.156.165,60	15.982.786,67	12,98
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	14.489.603,36	0,00

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Canc. Até Anual**	**Pag. Até Anual**	**Saldo a pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.590.412,83	21.790,09	1.566.019,26	2.603,48
Poder Executivo	1.590.412,83	21.790,09	1.566.019,26	2.603,48
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	7.903.364,68	915.347,52	6.457.999,50	530.017,66
Poder Executivo	7.903.364,68	915.347,52	6.457.999,50	530.017,66
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Publico	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.493.777,51	937.137,61	8.024.018,76	532.621,14

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até Anual**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até Anual**
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	28.564.704,92	25,00	22,47
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	20.157.393,64	70,00	73,10
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até Anual**	**Saldo Não Realizado**
Receita de Operação de Crédito	15.820.620,92	25.708.949,77

Despesa de Capital Líquida	27.608.360,20		34.747.833,61	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário	0,00	24.260.935,78	30.981.205,99	36.083.484,84
Receitas Previdenciárias	0,00	26.455.137,86	43.930.713,59	71.656.895,71
Despesas Previdenciárias	0,00	2.194.202,08	12.949.507,60	35.573.410,87
Resultado Previdenciário	0,00	24.260.935,78	30.981.205,99	36.083.484,84
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	28.112.335,13	27.803.001,22	15.643.165,73
Despesas Previdenciárias	0,00	28.112.335,13	27.803.001,22	15.643.165,73
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado Até Anual**	**Saldo a Realizar**
Receitas de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	1.270,37

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até Anual**	**Limite Constitucional Anual**	
		%Mínimo a Aplicar no Exer.	**% Aplicado Até Anual**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	35.774.622,93	15,00	30,70
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 26/01/2022, às 11:00:29.			
NOTA:			
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS	***CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO***	***SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS***	
Prefeito	Coordenação Da Unidade De Controle Interno	CRC 040238-O-9	
Identificador: WPR4051101-2883-TXMLFCTNZDRM-0 - Emitido por: REGIANE DO PERPETUO MACIEL DE BARROS			Pág 1 / 1

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8B602484

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA LAPA-PR

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA
LAPA-PR

EXERCÍCIO DE 2021
3º QUADRIMESTRE

Prefeitura Municipal de Lapa-PR
Prefeito: Diego Timbirussu Ribas

Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social
Secretário Municipal: Gabriela Sampaio da Silva Santos

Departamento Geral da Política de Assistência Social
Diretora: Ana Karina Azambuja

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social
Coordenadora: Andrea Maria Hammerschmidt Mendes

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social
Coordenadora: Kátia Regina Dalmaz

Centro da Juventude
Coordenadora: Liziane Ramalho Pinto

Relatores:
Ana Karina Azambuja
Eliane do Rocio Serena da Rocha
Marcia Hoffmann Siben

APRESENTAÇÃO

A Diretoria Geral da Política de Assistência Social encaminha ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente o Relatório de Gestão da Criança e da Adolescência do Exercício 2021, 3º Quadrimestre para apreciação e aprovação, conforme Instrução Normativa nº 36/2009, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Lapa, 26 de Janeiro de 2022.

Gabriela Sampaio da Silva Santos
Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social

SUMÁRIO

1.0 IDENTIFICAÇÃO 5
1.1 DADOS DO MUNICÍPIO 5

1.1.1 ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 5
1.1.2 - FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA 5
1.1.3 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 6
2.0 – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA 7
2.1 MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE 7
3.0 DEMONSTRATIVO FINANCEIRO 9
3.1 AVALIAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 9
3.1.1 Centro da Juventude 9
3.1.2 Programa Criança Feliz 13
3.1.3 Proteção Social de Média e Alta Complexidade 13
3.1.4 Manutenção do Conselho Tutelar 15
3.1.5 Subvenção e Auxílio 16
3.1.6 Recursos do FMDCA Doações 17
3.1.7 Recursos Próprios do Município – Ações da Política de Proteção da Criança e do Adolescente / Medidas Socioeducativas - MSE 19
4.0 TOTAL DAS DESPESAS 21
5.0 DEMONSTRATIVO QUANTITATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 22

1.0 IDENTIFICAÇÃO

Município: LAPA - PR
Porte Populacional: Pequeno Porte II
Gestão do SUAS: Básica

1.1 DADOS DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal da Lapa
Nome do Prefeito: Diego Timbirussu Ribas
Mandato do Prefeito: Início: 01/01/2021 Término: 31/12/2024
Endereço da Prefeitura: Praça Mirazinha Braga 87
CEP: 83.750-000
Telefone: (41) 3547-8061
E-mail: prefeitura@lapa.pr.gov.br Site: http://lapa.pr.gov.br

1.1.1 ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social
Responsável: Gabriela Sampaio da Silva Santos
Endereço órgão gestor: Av. Aloisio Leoni, 154
CEP: 83.750-000
Telefone: (41) 3547-5117
E-mail: socialapa@lapa.pr.gov.br Site: http://lapa.pr.gov.br/

1.1.2 - FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA
CNPJ: 18.768.099/0001-31
Secretaria onde está vinculado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Telefone: (41) 3547-5117 / 3547-1028
Ato de Criação: LEI 1.306 DE 23/11/1995
Data Assinatura: 23/11/1995
Data Publicação: 18/12/1995

1.1.3 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Cidade: LAPA
UF: PR
Endereço: AV. ALOISIO LEONI, 154
CEP: 83750-000
Secretário (a) executivo (a): APARECIDA MARTINS RUTHES
Ato de Criação: LEI 1306 DE 23/11/1995
Data Assinatura: 23/11/1995
Data Publicação: 18/12/1995

2.0 – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA foi criado pela Lei Municipal nº. 1306 de 23 de setembro de 1995, regido pela Lei Municipal nº. 3065, de 16 de março de 2015.
Está vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social/Departamento Geral de Políticas de Assistência Social que apoia e fomenta as atividades do Conselho, oferecendo apoio técnico e secretaria executiva, bem como financeiro.

2.1 MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE

Nome	CPF	Representação	Início do Mandato	Fim do Mandato
LIZIANE RAMALHO PINTO	023.427.169-82	GOVERNAMENTAL	11/05/2021	11/05/2023
ARACÉLI BUENO SPANNEMBERG	032.726.069-63	GOVERNAMENTAL	11/05/2021	11/05/2023
ÉLIDA FERNANDA PAZ VERA	074.563.769-80	GOVERNAMENTAL	11/05/2021	11/05/2023
GRAZIELE APª F. DA CRUZ	032.567.039-09	GOVERNAMENTAL	11/05/2021	11/05/2023

JÚLIO CESAR P.BARBOSA	747.695.539-00	GOVERNAMENTAL	11/05/2021	11/05/2023
JÉSSICA CRISTINA C. DA CRUZ	060.040.999-61	GOVERNAMENTAL	11/05/2021	11/05/2023
ROSA MARIA HOFFMANN	044.305.569-62	GOVERNAMENTAL	11/05/2021	11/05/2023
DIAIR APARECIDA PORTES	052.712.349-83	GOVERNAMENTAL	11/05/2021	11/05/2023
ANA KARINA AZAMBUJA	998.412.909-87	GOVERNAMENTAL	11/05/2021	11/05/2023
FRANCIELY DE OLIVEIRA PIOVEZAN	038.705.859-19	GOVERNAMENTAL	11/05/2021	11/05/2023
HELMUT DUCK	355.717.569-34	NÃO GOVERNAMENTAL	11/05/2021	11/05/2023
ROGELSON DA ANUNCIAÇÃO	032.541.549-83	NÃO GOVERNAMENTAL	11/05/2021	11/05/2023
PAULO ROBERTO PARNOFF	773.934.060-05	NÃO GOVERNAMENTAL	11/05/2021	11/05/2023
LEANDRO FERREIRA DE SOUZA	071.030.513-30	NÃO GOVERNAMENTAL	11/05/2021	11/05/2023
NILZA KNOPIK DA SILVA	017.522.189-81	NÃO GOVERNAMENTAL	11/05/2021	11/05/2023
MARINÊA GONÇALVES GOMES	057.045.649.50	NÃO GOVERNAMENTAL	11/05/2021	11/05/2023
ARLENE BRESOLIN	045.372.849-94	NÃO GOVERNAMENTAL	11/05/2021	11/05/2023
MARIA AMAZILES M. DE LARA	973.999.819-49	NÃO GOVERNAMENTAL	11/05/2021	11/05/2023
CARIN KLEINSCHMIDT	355.720.789-72	NÃO GOVERNAMENTAL	11/05/2021	11/05/2023
MARLY EUGÊNIO FERREIRA	742.150.519-91	NÃO GOVERNAMENTAL	11/05/2021	11/05/2023

3.0 DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

3.1 AVALIAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1.1 Centro da Juventude

O Centro da Juventude teve suas atividades presenciais suspensas devido a situação de pandemia, retomando em 07 de julho/2021 com a realização de atividades presenciais de formação profissional do "Programa Construindo Meu Futuro", respeitando os Protocolos e Decretos estabelecidos no período de prevenção ao Covid19, bem como monitoramento dos alunos por meio de contato telefônico.
No quadrimestre foram atendidos 3.391 alunos de forma presencial e 187 por meio de contato telefônico.
O programa desenvolvido no espaço é baseado em três pilares: cidadania, convivência e formação, e faz parte da rede socioassistencial de Proteção Social Básica.

Detalhamento das Despesas Realizadas 3º Quadrimestre – Valores pagos Sub-função – 0243 Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social	
DESPESAS COM O CENTRO DA JUVENTUDE FONTE – 1000	
Descrição	**Valor (R$)**
Material de processamento de dados	152,00
Material de limpeza e produtos de higienização	184,75
Material para manutenção de bens móveis	1.378,68
Material de proteção e segurança	125,20
Serviços de manutenção e conservação de bens móveis	767,70
Serviços de áudio, vídeo e foto	216,00
Equipamentos de processamento de dados	1.034,00
Serviços de Vigilância	43.566,64
Demais serviços de terceiros – Pessoa jurídica	88,78
TOTAL GERAL	**47.513,75**

No espaço estão garantidos os Direitos:
Direito à Vida e à Saúde
Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade
Direito à Convivência Familiar e Comunitária
Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer
Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho
Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente

Detalhamento das Despesas Realizadas 3º Quadrimestre – Valores pagos Sub-função – 0243 Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social	
DESPESAS COM O PROGRAMA FIA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – DEL. 81/2016 FONTE – 974	
Descrição	**Valor (R$)**
Serviços de Educação Profissional – Curso de Assistente Administrativo	23.674,00
TOTAL GERAL	**23.674,00**

O Curso de Assistente Administrativo do SENAC teve início em agosto de 2021 e contou com 30 alunos inscritos.
As aulas aconteceram no Centro da Juventude das 8:00 as 12:00 horas, de segunda a sexta feira sendo que 16 alunos concluíram o curso no mês de Dezembro.

No espaço estão garantidos os Direitos:

Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade
Direito à Convivência Familiar e Comunitária
Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer
Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho

O Projeto Ações que Transformam tem como objetivo, ofertar um espaço adequado e atrativo para a realização de diversas oficinas no Centro da Juventude, de forma a promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, como fator de formação da cidadania e melhoria na qualidade de vida.

Proporcionar práticas esportivas educacionais, estimulando crianças, adolescentes e jovens a manter uma interação efetiva que contribua para o seu desenvolvimento integral;
Oferecer condições adequadas para a prática esportiva educacional de qualidade;
Contribuir para a melhoria das capacidades físicas e habilidades motoras, melhoria da qualidade de vida (autoestima, convívio, integração social e saúde);
Colaborar para a diminuição da exposição aos riscos sociais (drogas, prostituição, gravidez precoce, criminalidade, trabalho infantil e a conscientização da prática esportiva, assegurando o exercício da cidadania).
Proporcionar mudanças no comportamento, transformação social, dando aos participantes uma melhor qualidade de vida e fortalecendo a convivência comunitária.

Oferecer atividades voltadas para o desenvolvimento integral de adolescentes e jovens, estimulando o aprendizado e o desenvolvimento de atitudes sociais positivas, tais como: disciplina, hierarquia, respeito ao próximo, ética, civismo, cooperação mútua, amizade, cidadania, saúde, educação, meio ambiente, cultura, esporte e lazer, entre outras;

Detalhamento das Despesas Realizadas 3º Quadrimestre – Valores pagos Sub-função – 0243 Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social	
DESPESAS COM PROJETO "AÇÕES QUE TRANSFORMAM" FONTE – 1000 FMDCA DOAÇÕES	
Descrição	**Valor (R$)**
Outras despesas com gêneros alimentícios	7.850,42
Outros materiais de consumo	1.728,20
TOTAL GERAL	**9.578,62**

No espaço estão garantidos os Direitos:

Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade
Direito à Convivência Familiar e Comunitária
Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer

Deliberação nº 089/19 CEDCA/PR Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, Apoio e Fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social.

Detalhamento das Despesas Realizadas 3º Quadrimestre – Valores pagos Sub-função – 0243 Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social	
DESPESAS COM A DEL. 089/2019 CEDCA/PR – INCENTIVO ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE FONTE 982	
Descrição	**Valor**
Outros serviços de terceiros – Pessoa Física (Instrutor de Oficina)	12.675,00
TOTAL GERAL	**12.675,00**

Instrutora que realiza edições e elaboração de vídeos, mídia digital, elaboração de posters, fliers, material de audiovisual de prevenção à todas as formas de violências, dentro do Projeto Tarefa Coletiva.
No período foram realizadas palestras na Escolas do Assentamento do Contestado e Mariental atingindo o público prioritário da Deliberação, qual seja, quilombolas e assentados. A ação atingiu 188 adolescentes do ensino fundamental e médio, com a participação da instrutora na preparação e desenvolvimento das palestras de prevenção a violência e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

3.1.2 Programa Criança Feliz

O Município desenvolve desde 2016 o Programa Primeira Infância no SUAS, com meta de acompanhamento de 150 crianças de idades entre 00 e 06 anos, totalizando 480 acompanhamentos remotos as famílias, no período de Setembro a Dezembro.
As crianças são atendidas no Programa Criança Feliz, desenvolvido por meio de visitas domiciliares, realizadas semanalmente, com objetivo de promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância.
Com a situação da pandemia as visitas domiciliares foram suspensas, porém o Programa continua atendendo as famílias por meio remoto, contato telefônico e por grupos de WhatsApp.

Detalhamento das Despesas Realizadas 3º Quadrimestre – Valores pagos Sub-função – 0243 Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social	
DESPESAS COM O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ FONTE 951	
Descrição	**Valor (R$)**
Folha de Pagamento	16.056,85
Estagiários	4.695,94
TOTAL GERAL	**20.752,79**

A execução do Programa promove a garantia dos direitos:
Direito à Vida e à Saúde
Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade
Direito à Convivência Familiar e Comunitária

3.1.3 Proteção Social de Média e Alta Complexidade

Nas ações da Deliberação nº 055/16 CEDCA/PR Programa Crescer em Família apoio à adequação dos serviços de acolhimento institucional de crianças e adolescentes e jovens até 21 anos. O serviço de acolhimento no Município, "Casa de Passagem Tempo Feliz", possui capacidade de atendimento para 16 crianças e adolescentes, no período encontravam-se 02 acolhidos.

Detalhamento das Despesas Realizadas **3º Quadrimestre – Valores pagos** **Sub-função – 0243** **Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social**	
DESPESAS COM A DEL. 55/16 CEDCA/PR – PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL **FONTE 956**	
Descrição	**Valor (R$)**
Deliberação encerrada	0,00
TOTAL GERAL	**0,00**

A execução da ação promove a garantia de direitos nos eixos:
Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade
Direito à Convivência Familiar e Comunitária

O recurso da deliberação foi executado e concluído neste quadrimestre.

Serviço de Acolhimento Familiar tem como objetivo o acolhimento de crianças e adolescentes em Família Acolhedora. Com a implantação e implementação do serviço de ACOLHIMENTO FAMILIAR no Município foram planejadas ações para cumprimento do Plano Municipal de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 (vinte e um), instituindo o modelo de Família Acolhedora.
O recurso em execução, trata-se do pagamento de bolsa auxílio para as Famílias Acolhedoras. No período foram pagas bolsa auxílio para três famílias acolhedoras.
A execução da ação promove a garantia de direitos nos eixos:
Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade
Direito à Convivência Familiar e Comunitária

Detalhamento das Despesas Realizadas **3º Quadrimestre – Valores pagos** **Sub-função – 0243** **Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social**	
DESPESAS COM ACOLHIMENTO FAMILIAR **FONTE 000**	
Descrição	**Valor (R$)**
Outros auxílios financeiros a pessoas físicas (Bolsa Auxílio)	22.000,00
TOTAL GERAL	**22.000,00**

3.1.4 Manutenção do Conselho Tutelar

O Conselho Tutelar é um órgão público municipal, criado por Lei Municipal e efetivamente implantado, integra de forma definitiva o quadro das instituições municipais. Desenvolve uma ação contínua e ininterrupta. Uma vez criado e implantado, não desaparece; apenas renovam-se os seus membros.
Os recursos necessários ao funcionamento do Conselho Tutelar, aí incluídos os subsídios devidos aos Conselheiros, de conformidade com o disposto no art.134, parágrafo único, da Lei nº 8.069/90 e Lei Municipal Nº 3065 de 16 de março de 2015, artigo 39.

A execução garante:
Direito à Vida e à Saúde
Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade
Direito à Convivência Familiar e Comunitária
Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer
Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho
Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente

Detalhamento das Despesas Realizadas **3º Quadrimestre – Valores pagos** **Sub-função – 0243** **Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social**	
DESPESAS COM O CONSELHO TUTELAR **FONTE 1000**	
Descrição	**Valor (R$)**
Folha de Pagamento	50.063,47
Serviços de vigilância	900,00
Serviços de telecomunicações	308,24
Seguros de veículos	622,06
Locação de imóvel	4.800,00
Locação de maquinas e equipamentos	548,60
Serviços de cópias e reprodução de documentos	529,30
TOTAL GERAL	**57.771,67**

Na Deliberação Nº 107/2017, o recurso foi destinado com a finalidade de garantir condições mínimas de funcionamento do Conselho Tutelar, realizar equipagem e compra de um veículo.

Detalhamento das Despesas Realizadas **3º Quadrimestre – Valores pagos** **Sub-função – 0243** **Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social**	
DESPESAS COM O CONSELHO TUTELAR **DELIBERAÇÃO 107/17** **FONTE 977**	
Descrição	**Valor (R$)**

Não houve despesas no período	0,00
TOTAL GERAL	**0,00**

3.1.5 Subvenção e Auxílio

Subvenções sociais são as transferências correntes destinadas a cobrir **despesas de custeio** de instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa, quando a transferência deriva de previsão constante na lei orçamentária.
As despesas de repasse da subvenção social, referente ao Termo de Colaboração Nº32/2019, Centro de Recuperação Nova Esperança – CERENE, tem como objeto atendimento de adolescentes em regime de acolhimento para tratamento a pessoas dependentes de substancias psicoativas e seus familiares e ou responsáveis, segundo modelo psicossocial de comunidade terapêutica.

Detalhamento das Despesas Realizadas **3º Quadrimestre – Valores pagos** **Sub-função – 0243** **Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social**	
DESPESAS COM SUBVENÇÃO SOCIAL **FONTE 1000**	
Descrição	**Valor**
Repasse de Subvenção Social – Entidade CERENE	44.000,00
TOTAL GERAL	**44.000,00**

A execução da ação promove a garantia de direitos nos eixos:
Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade
Direito à Convivência Familiar e Comunitária
Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer

3.1.6 Recursos do FMDCA Doações

Firmado **Termo de Fomento Nº 02/2021**, LEI Nº 3817/2021 de 01/07/2021, que trata do repasse financeiro para a Entidade Associação Menonita de Assistência Social da Lapa - PR, com recursos de doações inespecíficas do FMDCA para o Projeto “Nosso Lugar Seguro”, com valor do repasse de R$ 149.974,88 (Cento e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), em duas parcelas conforme Cronograma de desembolso.
Tal formalização esta prevista na Resolução n° 194 de 07 de março de 2018 do CMDCA/LAPA, documentação de acordo com o anexo I da referida resolução e repasse autorizado pela Resolução do CMDCA-LAPA-PR n° 350 de 05 de Maio de 2021.
Pagamento de parcela para execução do Projeto "Nosso Lugar Seguro" para a Entidade Associação Menonita de Assistência Social - AMAS, conforme Termo de Fomento nº 02/2021, no valor de R$ 79.974,88 - empenho referente ao pagamento da 2ª parcela para execução do projeto.

Detalhamento das Despesas Realizadas **3º Quadrimestre – Valores pagos** **Sub-função – 0243** **Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social**	
DESPESAS COM AUXÍLIOS **FONTE 1000** **FMDCA - DOAÇÕES**	
Descrição	**Valor**
Repasse de recurso – Entidade AMAS	79.974,88
TOTAL GERAL	**79.974,88**

Firmado **Termo de Fomento Nº 03/2021**, LEI Nº 3837/2021 de 03/09/2021, que trata do repasse financeiro para a Entidade Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, com recursos de doações inespecíficas do FMDCA para o Projeto "Garantindo Espaço Aprazível e Saudável", com valor do repasse de R$ **72.259,04** (setenta e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos), em uma parcela conforme Cronograma de desembolso.
Tal formalização esta prevista na Resolução n° 194 de 07 de março de 2018 do CMDCA/LAPA, documentação de acordo com o anexo I da referida resolução e repasse autorizado pela Resolução do CMDCA-LAPA-PR n° 359 de 07 de Julho de 2021.
Pagamento de parcela única para execução do Projeto " Garantindo Espaço Aprazível e Saudável “ para a Entidade Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, conforme Termo de Fomento nº 03/2021, no valor de R$ 72.259,04 - empenho referente ao pagamento da parcela para execução do projeto.

Detalhamento das Despesas Realizadas **3º Quadrimestre – Valores pagos** **Sub-função – 0243** **Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social**	
DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES **FONTE 1000** **FMDCA - DOAÇÕES**	
Descrição	**Valor**
Repasse de recurso – Entidade EDUCANDÁRIO	72.259,04
TOTAL GERAL	**72.259,04**

3.1.7 Recursos Próprios do Município – Ações da Política de Proteção da Criança e do Adolescente / Medidas Socioeducativas - MSE

Atividades desenvolvidas em complemento as ações realizadas no CREAS e Centro da Juventude, para os egressos do Programa de Medida Socioeducativa, e usuários da Rede Socioassistencial, a fim de promover qualificação profissional com objetivo de desenvolver e promover melhoria da qualidade de vida, oferecendo educação profissional com qualidade, por meio de capacitação nas áreas de interesse do público a que se destina.

Detalhamento das Despesas Realizadas **3º Quadrimestre – Valores pagos** **Sub-função – 0243** **Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social**

DESPESAS COM AÇÕES DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE **FONTE 1000** **RECURSOS PRÓPRIOS**	
Descrição	**Valor**
Outros serviços de terceiros – Pessoa Física (Instrutor de Oficina)	24.717,00
TOTAL GERAL	**24.717,00**

Neste período foram atendidos no Programa de Medidas Socioeducativas 07 (sete) adolescentes e famílias acompanhadas. Devido a situação de pandemia, a execução do serviço foi reordenada e os atendimentos foram realizados de maneira particularizadas, por meio de entrevistas individuais agendadas, visitas domiciliares de monitoramentos dos casos, além de atendimento por contatos telefônico e WhatsApp, a partir do mês de julho retomaram-se os atendimentos de forma presencial, com atividades de formação profissional totalizando 406 atendimentos.
A execução garante:
Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade
Direito à Convivência Familiar e Comunitária

Deliberação nº 084/19 CEDCA/PR, Incentivo Fortalecimento CMDCA.

Detalhamento das Despesas Realizadas **3º Quadrimestre – Valores pagos** **Sub-função – 0243** **Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social**	
DESPESAS COM A DEL. 084/20219 CEDCA/PR – INCENTIVO FORTALECIMENTO CMDCA **FONTE 983**	
Descrição	**Valor**
Serviço de Seleção e Treinamento	2.400,00
TOTAL GERAL	**2.400,00**

Contração de empresa para realização de Seminário em formato on-line, para capacitação dos conselheiros de direitos do CMDCA, adolescentes e atores da rede do Sistema de Garantia de Direitos – SGD, sendo que foram certificados 61 participantes.

4.0 TOTAL DAS DESPESAS

Detalhamento das Despesas Realizadas **3º Quadrimestre/2021 – Valores pagos** **Sub-função – 0243** **Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social**			
TOTAL DAS DESPESAS			
Fonte	**Recurso**	**Descrição**	**Valor (R$)**
000	Recursos Próprios	Conselho Tutelar	57.771,67
000	Recursos Próprios	Centro da Juventude	47.513,75
000	Recursos Próprios	Subvenção Social	44.000,00
000	Recursos Próprios	Ações com a Política de Proteção da Criança e Adolescente	24.717,00
000	FMDCA - DOAÇÕES	Projeto “Ações que Transformam”	9.578,62
000	FMDCA - DOAÇÕES	Projeto “Nosso Lar Seguro”	74.974,88
000	FMDCA - DOAÇÕES	Projeto “Garantindo Espaço Aprazível e Saudável	72.259,04
000	Recursos Próprios	Programa Acolhimento Familiar	22.000,00
951	Recurso Federal	Programa Primeira Infância no SUAS (Programa Criança Feliz)	20.752,79
956	Recurso Estadual	Programa Crescer em Família – Acolhimento Institucional - Del 55/16 CEDCA/PR	0,00
974	Recurso Estadual	Programa FIA Qualificação Profissional - Del. 081/2016	23.674,00
977	Recurso Estadual	Programa de Apoio e Fortalecimento da atuação dos Conselhos Tutelares - Del 107/17 CEDCA/PR	0,00
982	Recurso Estadual	Incentivo Atenção a Criança e Adolescente – Del 089/2019 CEDCA/PR	12.675,00
983	Recurso Estadual	Incentivo Fortalecimento CMDCA – Del 084/2019 CEDCA/PR	2.400,00
TOTAL GERAL			**412.316,75**

	MUNICIPIO DA LAPA							Pág 1/1
	Execução Orçamentária							
	Consolidação Geral da Despesa							
	LOA: 2021 Impressão por: Elemento							
	Período de: 01/01/2021 Até: 31/12/2021							
Código	**Descrição**	**Credito**		**Despesa**				**Saldo Orçamentário**
		Orçado	**Suplementado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**	**Liquidado a Pagar**	
				No Mês	**No Mês**	**No Mês**	**Acumulado**	
		Anulado	**Total**	**Acumulado**	**Acumulado**	**Acumulado**	**Saldo a Pagar**	
3000000000000000000	Despesa Orçamentária	913.550,00	657.668,50	973.079,82	929.484,30	919.736,48	9.747,82	598.138,68
		0,00	1.571.218,50	973.079,82	929.484,30	919.736,48	53.343,34	
3300000000000000000	Despesas correntes	868.250,00	279.914,01	803.579,12	762.315,92	753.218,10	9.097,82	344.584,89
		0,00	1.148.164,01	803.579,12	762.315,92	753.218,10	50.361,02	
3310000000000000000	Pessoal e encargos sociais	215.600,00	20.777,02	197.499,44	197.499,44	194.330,11	3.169,33	38.877,58
		0,00	236.377,02	197.499,44	197.499,44	194.330,11	3.169,33	
3319000000000000000	Aplicações diretas	212.800,00	18.794,27	194.870,21	194.870,21	191.700,88	3.169,33	36.724,06
		0,00	231.594,27	194.870,21	194.870,21	191.700,88	3.169,33	
3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	180.000,00	18.794,27	172.697,72	172.697,72	172.697,72	0,00	26.096,55
		0,00	198.794,27	172.697,72	172.697,72	172.697,72	0,00	
3319011010000000000	Vencimentos e salários	0,00	0,00	172.697,72	172.697,72	172.697,72	0,00	

		0,00	0,00	172.697,72	172.697,72	172.697,72	0,00	
3319011010100000000	Vencimentos e vantagens fixas pessoal efetivo	0,00	0,00	36.582,69	36.582,69	36.582,69	0,00	
		0,00	0,00	36.582,69	36.582,69	36.582,69	0,00	
3319011010700000000	Remuneração de membros de conselhos	0,00	0,00	136.115,03	136.115,03	136.115,03	0,00	
		0,00	0,00	136.115,03	136.115,03	136.115,03	0,00	
3319013000000000000	Obrigações patronais	32.800,00	0,00	22.172,49	22.172,49	19.003,16	3.169,33	10.627,51
		0,00	32.800,00	22.172,49	22.172,49	19.003,16	3.169,33	
3319013160000000000	INSS sobre a remuneração de membros de conselhos	0,00	0,00	22.172,49	22.172,49	19.003,16	3.169,33	
		0,00	0,00	22.172,49	22.172,49	19.003,16	3.169,33	
3319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	2.800,00	1.982,75	2.629,23	2.629,23	2.629,23	0,00	2.153,52
		0,00	4.782,75	2.629,23	2.629,23	2.629,23	0,00	
3319113000000000000	Obrigações patronais	2.800,00	1.982,75	2.629,23	2.629,23	2.629,23	0,00	2.153,52
		0,00	4.782,75	2.629,23	2.629,23	2.629,23	0,00	
3319113030000000000	Contribuições previdenciárias - RPPS	0,00	0,00	2.629,23	2.629,23	2.629,23	0,00	
		0,00	0,00	2.629,23	2.629,23	2.629,23	0,00	
3319113030100000000	Contribuições previdenciárias rpps/ativos	0,00	0,00	2.629,23	2.629,23	2.629,23	0,00	
		0,00	0,00	2.629,23	2.629,23	2.629,23	0,00	
3319113030103000000	Contribuições previdenciárias rpps/ativos - Capitalizada	0,00	0,00	2.629,23	2.629,23	2.629,23	0,00	
		0,00	0,00	2.629,23	2.629,23	2.629,23	0,00	
3330000000000000000	Outras despesas correntes	652.650,00	259.136,99	606.079,68	564.816,48	558.887,99	5.928,49	305.707,31
		0,00	911.786,99	606.079,68	564.816,48	558.887,99	47.191,69	
3332200000000000000	Execução orçamentária delegada à união	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
		0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3332293000000000000	Indenizações e restituições	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
		0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3333000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
		0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3333093000000000000	Indenizações e restituições	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
		0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	138.300,00	84.210,04	216.210,04	216.210,04	216.210,04	0,00	6.300,00
		0,00	222.510,04	216.210,04	216.210,04	216.210,04	0,00	
3335041000000000000	Contribuições	200,00	84.210,04	84.210,04	84.210,04	84.210,04	0,00	200,00
		0,00	84.410,04	84.210,04	84.210,04	84.210,04	0,00	
3335041990000000000	Contribuições para entidades de outras áreas de interesse público	0,00	0,00	84.210,04	84.210,04	84.210,04	0,00	
		0,00	0,00	84.210,04	84.210,04	84.210,04	0,00	
3335041999900000000	Demais entidades do terceiro setor	0,00	0,00	84.210,04	84.210,04	84.210,04	0,00	
		0,00	0,00	84.210,04	84.210,04	84.210,04	0,00	
3335043000000000000	Subvenções sociais	138.100,00	0,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	0,00	6.100,00
		0,00	138.100,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	0,00	
3335043990000000000	Subvenções sociais para outras áreas de interesse público	0,00	0,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	0,00	
		0,00	0,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	0,00	
3335043999900000000	Demais entidades do terceiro setor	0,00	0,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	0,00	
		0,00	0,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	0,00	

3339000000000000000	Aplicações diretas	468.500,00	172.784,10	375.089,60	333.826,40	327.897,91	5.928,49	266.194,50
		0,00	641.284,10	375.089,60	333.826,40	327.897,91	47.191,69	
3339014000000000000	Diárias - civil	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
		0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3339030000000000000	Material de consumo	78.100,00	24.135,33	23.563,06	22.928,98	18.770,49	4.158,49	78.672,27
		0,00	102.235,33	23.563,06	22.928,98	18.770,49	4.792,57	
3339030040000000000	Gás e outros materiais engarrafados	0,00	0,00	145,00	145,00	145,00	0,00	
		0,00	0,00	145,00	145,00	145,00	0,00	
3339030070000000000	Gêneros de alimentação	0,00	0,00	10.493,31	10.493,31	8.070,77	2.422,54	
		0,00	0,00	10.493,31	10.493,31	8.070,77	2.422,54	
3339030079900000000	Outras despesas com gêneros alimentícios	0,00	0,00	10.493,31	10.493,31	8.070,77	2.422,54	
		0,00	0,00	10.493,31	10.493,31	8.070,77	2.422,54	
3339030140000000000	Material educativo e esportivo	0,00	0,00	692,50	692,50	692,50	0,00	
		0,00	0,00	692,50	692,50	692,50	0,00	
3339030160000000000	Material de expediente	0,00	0,00	96,40	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	96,40	0,00	0,00	96,40	
3339030170000000000	Material de processamento de dados	0,00	0,00	344,85	344,85	344,85	0,00	
		0,00	0,00	344,85	344,85	344,85	0,00	
3339030190000000000	Material de acondicionamento e embalagem	0,00	0,00	127,00	127,00	0,00	127,00	
		0,00	0,00	127,00	127,00	0,00	127,00	
3339030210000000000	Material de copa e cozinha	0,00	0,00	85,80	9,90	9,90	0,00	
		0,00	0,00	85,80	9,90	9,90	75,90	
3339030220000000000	Material de limpeza e produtos de higienização	0,00	0,00	2.637,98	2.176,20	567,25	1.608,95	
		0,00	0,00	2.637,98	2.176,20	567,25	2.070,73	
3339030240000000000	Material para manutenção de bens imóveis	0,00	0,00	3.193,32	3.193,32	3.193,32	0,00	
		0,00	0,00	3.193,32	3.193,32	3.193,32	0,00	
3339030280000000000	Material de proteção e segurança	0,00	0,00	1.565,20	1.565,20	1.565,20	0,00	
		0,00	0,00	1.565,20	1.565,20	1.565,20	0,00	
3339030390000000000	Material para manutenção de veículos	0,00	0,00	733,50	733,50	733,50	0,00	
		0,00	0,00	733,50	733,50	733,50	0,00	
3339030399900000000	Outros materiais para manutenção de veículos	0,00	0,00	733,50	733,50	733,50	0,00	
		0,00	0,00	733,50	733,50	733,50	0,00	
3339030440000000000	Material de sinalização visual e afins	0,00	0,00	51,00	51,00	51,00	0,00	
		0,00	0,00	51,00	51,00	51,00	0,00	
3339030990000000000	Outros materiais de consumo	0,00	0,00	3.397,20	3.397,20	3.397,20	0,00	
		0,00	0,00	3.397,20	3.397,20	3.397,20	0,00	
3339030990100000000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	3.397,20	3.397,20	3.397,20	0,00	
		0,00	0,00	3.397,20	3.397,20	3.397,20	0,00	
3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
		0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	6.600,00	86.000,00	63.742,20	52.741,20	52.741,20	0,00	28.857,80
		0,00	92.600,00	63.742,20	52.741,20	52.741,20	11.001,00	
3339036990000000000	Outros serviços de pessoa física	0,00	0,00	63.742,20	52.741,20	52.741,20	0,00	
		0,00	0,00	63.742,20	52.741,20	52.741,20	11.001,00	

3339036990100000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	0,00	63.742,20	52.741,20	52.741,20	0,00	
		0,00	0,00	63.742,20	52.741,20	52.741,20	11.001,00	
3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	331.700,00	49.949,08	238.284,34	208.656,22	206.886,22	1.770,00	143.364,74
		0,00	381.649,08	238.284,34	208.656,22	206.886,22	31.398,12	
3339039100000000000	Locação de imóveis	0,00	0,00	19.200,00	19.200,00	17.600,00	1.600,00	
		0,00	0,00	19.200,00	19.200,00	17.600,00	1.600,00	
3339039120000000000	Locação de máquinas e equipamentos	0,00	0,00	1.024,05	914,33	914,33	0,00	
		0,00	0,00	1.024,05	914,33	914,33	109,72	
3339039160000000000	Manutenção e conservação de bens imóveis	0,00	0,00	767,70	767,70	767,70	0,00	
		0,00	0,00	767,70	767,70	767,70	0,00	
3339039190000000000	Manutenção e conservação de veículos	0,00	0,00	980,96	980,96	980,96	0,00	
		0,00	0,00	980,96	980,96	980,96	0,00	
3339039190400000000	Serviços gerais de mecânica veicular	0,00	0,00	162,50	162,50	162,50	0,00	
		0,00	0,00	162,50	162,50	162,50	0,00	
3339039199900000000	Outros serviços de manutenção e conservação de veículos	0,00	0,00	818,46	818,46	818,46	0,00	
		0,00	0,00	818,46	818,46	818,46	0,00	
3339039200000000000	Manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas	0,00	0,00	790,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	790,00	0,00	0,00	790,00	
3339039480000000000	Serviço de seleção e treinamento	0,00	0,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	0,00	
		0,00	0,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	0,00	
3339039580000000000	Serviços de telecomunicações	0,00	0,00	809,24	701,29	701,29	0,00	
		0,00	0,00	809,24	701,29	701,29	107,95	
3339039590000000000	Serviços de áudio, vídeo e foto	0,00	0,00	216,00	216,00	216,00	0,00	
		0,00	0,00	216,00	216,00	216,00	0,00	
3339039690000000000	Seguros em geral	0,00	0,00	622,06	622,06	622,06	0,00	
		0,00	0,00	622,06	622,06	622,06	0,00	
3339039690300000000	Seguros de demais veículos públicos	0,00	0,00	622,06	622,06	622,06	0,00	
		0,00	0,00	622,06	622,06	622,06	0,00	
3339039770000000000	Vigilância ostensiva/monitorada	0,00	0,00	138.465,75	116.416,43	116.246,43	170,00	
		0,00	0,00	138.465,75	116.416,43	116.246,43	22.219,32	
3339039779900000000	Vigilância demais setores da administração	0,00	0,00	138.465,75	116.416,43	116.246,43	170,00	
		0,00	0,00	138.465,75	116.416,43	116.246,43	22.219,32	
3339039830000000000	Serviços de cópias e reprodução de documentos	0,00	0,00	621,00	581,37	581,37	0,00	
		0,00	0,00	621,00	581,37	581,37	39,63	
3339039990000000000	Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica	0,00	0,00	72.387,58	65.856,08	65.856,08	0,00	
		0,00	0,00	72.387,58	65.856,08	65.856,08	6.531,50	
3339039999900000000	Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica	0,00	0,00	72.387,58	65.856,08	65.856,08	0,00	
		0,00	0,00	72.387,58	65.856,08	65.856,08	6.531,50	
3339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	40.100,00	12.699,69	49.500,00	49.500,00	49.500,00	0,00	3.299,69
		0,00	52.799,69	49.500,00	49.500,00	49.500,00	0,00	
3339048010000000000	Auxílios a pessoas físicas	0,00	0,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	0,00	
		0,00	0,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	0,00	
3339048011000000000	Auxílios a pessoas físicas - não vinculadas a projetos incentivados	0,00	0,00	48.999,98	48.999,98	48.999,98	0,00	
		0,00	0,00	48.999,98	48.999,98	48.999,98	0,00	

3339048012000000000	Auxílios a pessoas físicas - vinculadas a projetos incentivados	0,00	0,00	500,02	500,02	500,02	0,00	
		0,00	0,00	500,02	500,02	500,02	0,00	
3339100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	45.000,00	2.142,85	14.780,04	14.780,04	14.780,04	0,00	32.362,81
		0,00	47.142,85	14.780,04	14.780,04	14.780,04	0,00	
3339136000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	45.000,00	2.142,85	14.780,04	14.780,04	14.780,04	0,00	32.362,81
		0,00	47.142,85	14.780,04	14.780,04	14.780,04	0,00	
3339136070000000000	Estagiários	0,00	0,00	14.780,04	14.780,04	14.780,04	0,00	
		0,00	0,00	14.780,04	14.780,04	14.780,04	0,00	
3400000000000000000	Despesas de capital	45.300,00	377.754,49	169.500,70	167.168,38	166.518,38	650,00	253.553,79
		0,00	423.054,49	169.500,70	167.168,38	166.518,38	2.982,32	
3440000000000000000	Investimentos	45.300,00	377.754,49	169.500,70	167.168,38	166.518,38	650,00	253.553,79
		0,00	423.054,49	169.500,70	167.168,38	166.518,38	2.982,32	
3445000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	200,00	138.023,88	138.023,88	138.023,88	138.023,88	0,00	200,00
		0,00	138.223,88	138.023,88	138.023,88	138.023,88	0,00	
3445042000000000000	Auxílios	200,00	138.023,88	138.023,88	138.023,88	138.023,88	0,00	200,00
		0,00	138.223,88	138.023,88	138.023,88	138.023,88	0,00	
3445042010000000000	Instituições de caráter assistencial	0,00	0,00	138.023,88	138.023,88	138.023,88	0,00	
		0,00	0,00	138.023,88	138.023,88	138.023,88	0,00	
3449000000000000000	Aplicações diretas	45.100,00	239.730,61	31.476,82	29.144,50	28.494,50	650,00	253.353,79
		0,00	284.830,61	31.476,82	29.144,50	28.494,50	2.982,32	
3449051000000000000	Obras e instalações	500,00	223.523,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224.023,00
		0,00	224.023,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	44.600,00	16.207,61	31.476,82	29.144,50	28.494,50	650,00	29.330,79
		0,00	60.807,61	31.476,82	29.144,50	28.494,50	2.982,32	
3449052120000000000	Aparelhos e utensílios domésticos	0,00	0,00	1.813,21	1.228,00	1.228,00	0,00	
		0,00	0,00	1.813,21	1.228,00	1.228,00	585,21	
3449052300000000000	Máquinas e equipamentos energéticos	0,00	0,00	1.432,50	1.432,50	1.432,50	0,00	
		0,00	0,00	1.432,50	1.432,50	1.432,50	0,00	
3449052340000000000	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	0,00	0,00	2.397,11	650,00	0,00	650,00	
		0,00	0,00	2.397,11	650,00	0,00	2.397,11	
3449052350000000000	Equipamentos de processamento de dados	0,00	0,00	12.032,00	12.032,00	12.032,00	0,00	
		0,00	0,00	12.032,00	12.032,00	12.032,00	0,00	
3449052420000000000	Mobiliário em geral	0,00	0,00	13.802,00	13.802,00	13.802,00	0,00	
		0,00	0,00	13.802,00	13.802,00	13.802,00	0,00	
Total Geral:		**913.550,00**	**657.668,50**	**973.079,82**	**929.484,30**	**919.736,48**	**9.747,82**	**598.138,68**
		0,00	**1.571.218,50**	**973.079,82**	**929.484,30**	**919.736,48**	**53.343,34**	

IPM Sistemas Ltda	Identificador: WEO771101-2883-USZQMACFDNKUD-6 - Emitido por: REGIANE DO PERPETUO MACIEL DE BARROS	21/01/2022 10:07:05 - 03:00
Atende.Net - WEO v:2013.01		

	MUNICIPIO DA LAPA	Pág 1 /1
	Execução Orçamentária	
	Análise Orçamentária/Financeira de Restos	
	Posição em: 31/12/2021 Tipo: Todos	

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Ação: 6002 - Manter Custeio da Atividades do Conselho Tutelar

Ano Resto	Nº Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Restos Atualizado	Total Processado	Total Não Processado	Total Pago	Total a Pagar
2020	2702	G	07.010.0008.0243.0019.6002.3339039000000000000	00000	04/05/2020	CLOVIS SILVEIRA IMOVEIS E TREINAMENTOS LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	4277	G	07.010.0008.0243.0019.6002.3339039000000000000	00000	21/07/2020	ALMAQ	402,31	0,00	402,31	402,31	0,00

						EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA					
2020	4278	G	07.010.0008.0243.0019.6002.3339039000000000000	00000	21/07/2020	ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	97,06	0,00	97,06	97,06	0,00
2020	5400	G	07.010.0008.0243.0019.6002.3339039000000000000	00000	03/09/2020	CLARO S.A	206,44	0,00	206,44	206,44	0,00
2020	7895	O	07.010.0008.0243.0019.6002.3319013000000000000	00000	11/12/2020	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.460,12	1.460,12	0,00	1.460,12	0,00
2020	8112	O	07.010.0008.0243.0019.6002.3319013000000000000	00000	21/12/2020	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.581,80	1.581,80	0,00	1.581,80	0,00
Total da Ação							3.747,73	3.041,92	705,81	3.747,73	0,00

Ação: 6009 - Custear as Ações Desenvolvidas pelo Centro da Juventude

Ano Resto	Nº Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Restos Atualizado	Total Processado	Total Não Processado	Total Pago	Total a Pagar
2020	795	G	07.015.0008.0243.0019.6009.3339039000000000000	00000	17/02/2020	C.S CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA EPP	8.137,50	0,00	8.137,50	8.137,50	0,00
2020	4131	G	07.015.0008.0243.0019.6009.3339039000000000000	00000	14/07/2020	NATALINA SILVA DE OLIVEIRA 02240464976	3.130,80	0,00	3.130,80	3.130,80	0,00
2020	5740	O	07.015.0008.0243.0019.6009.3339030000000000000	00000	23/09/2020	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI	59,36	0,00	59,36	59,36	0,00
2020	5743	O	07.015.0008.0243.0019.6009.3339030000000000000	00000	23/09/2020	BELINKI & SOUZA LTDA ME	99,54	99,54	0,00	99,54	0,00
2020	5751	O	07.015.0008.0243.0019.6009.3339030000000000000	00000	23/09/2020	M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA - ME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	6951	O	07.015.0008.0243.0019.6009.3339030000000000000	00000	10/11/2020	JOAO ALEXANDRE SILVEIRA DE ALMEIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	7999	G	07.015.0008.0243.0019.6009.3339039000000000000	00000	18/12/2020	BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELLI	5.445,83	0,00	5.445,83	5.445,83	0,00
Total da Ação							16.873,03	99,54	16.773,49	16.873,03	0,00

Ação: 6014 - Apoiar os Programas e Projetos das Entidades e Serviços Inscritas nos CMDCA, através de Termo de Colaboração, Cooperação ou Fomento

Ano Resto	Nº Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Restos Atualizado	Total Processado	Total Não Processado	Total Pago	Total a Pagar
2020	2366	O	07.015.0008.0243.0019.6014.3339030000000000000	00000	20/04/2020	CASA DO PASTEL CAFE LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	7047	G	07.015.0008.0243.0019.6014.3339039000000000000	00000	18/11/2020	BRUNO STABACH ENGENHARIA	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
2020	7048	G	07.015.0008.0243.0019.6014.3339030000000000000	00000	18/11/2020	L MOHR EIRELI	1.348,98	0,00	1.348,98	1.348,98	0,00
2020	7500	G	07.015.0008.0243.0019.6014.3339030000000000000	00000	30/11/2020	S. SCHNEIDER EIRELI	1.991,56	0,00	1.991,56	1.991,56	0,00
Total da Ação							23.340,54	0,00	23.340,54	23.340,54	0,00
Total da Subfunção							43.961,30	3.141,46	40.819,84	43.961,30	0,00
Total Geral							43.961,30	3.141,46	40.819,84	43.961,30	0,00

IPM Sistemas Ltda Atende.Net - WEO v:2013.01	Identificador: WEO221101-2883-IWHJAHPOXBAHF-4 - Emitido por: REGIANE DO PERPETUO MACIEL DE BARROS	21/01/2022 10:00:21 -03:00

GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS	***SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS***
Secretária Municipal De Saúde E Desenvolvimento Social	Contadora
	CRC 040238-O-9

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0B628404

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RELATÓRIO DE GASTOS COM PESSOAL

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021
RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	0,00	0,00	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art . 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art . 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	662.066,73	0,00	662.066,73
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	662.066,73	0,00	662.066,73
DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	**VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO**	**VALOR EXECUTADO**	
PREF MUN DE BOA VENTURA DE SAO ROQUE	3.340,95	0,00	
PREF MUN DE GOIOXIM	3.758,50	0,00	
PREF MUN DE TURVO	6.891,95	0,00	
TOTAL	13.991,40	0,00	

Publicado por:
Ana Paula M.mernick
Código Identificador:CA860489

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
DEMONSTRATIVO

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2021 À 12/2021
RGF - ANEXO 5 (Portaria STN nº72/2012, art. 15, inciso IV, a)

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS - Contrato de Rateio (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.203.210,64	0,00	0,00	(1.381.923,54)	0,00	2.585.134,18	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio (II)	1.203.210,64	0,00	0,00	(1.381.923,54)	0,00	2.585.134,18	0,00	0,00
Recursos próprios dos consórcios	(1.151.106,99)	578,47	55.255,90	1.448.796,97	93.739,65	(2.749.477,98)	1.398.617,14	0,00
TOTAL DOS RECURSOS PRÓPRIOS (III)	(1.151.106,99)	578,47	55.255,90	1.448.796,97	93.739,65	(2.749.477,98)	1.398.617,14	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	52.103,65	578,47	55.255,90	66.873,43	93.739,65	(164.343,80)	1.398.617,14	0,00

Publicado por:
Ana Paula M.mernick
Código Identificador:074C9A69

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.324.178,00	15.196.700,21	975.978,16	6,42	9.514.897,81	62,61	5.681.802,40
RECEITAS CORRENTES	13.324.178,00	15.196.700,21	975.978,16	6,42	9.514.897,81	62,61	5.681.802,40
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	50.000,00	50.000,00	1.060,19	2,12	18.293,21	36,59	31.706,79
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	50.000,00	50.000,00	1.060,19	2,12	18.293,21	36,59	31.706,79
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.000.000,00	5.872.522,21	276.668,05	4,71	3.165.903,49	53,91	2.706.618,72
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	6.791,70	0,00	(6.791,70)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	4.000.000,00	5.872.522,21	276.668,05	4,71	3.159.111,79	53,79	2.713.410,42
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.271.678,00	9.271.678,00	698.249,92	7,53	6.329.485,11	68,27	2.942.192,89
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	1.495.000,00	1.495.000,00	167.460,48	11,20	1.459.295,57	97,61	35.704,43
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	1.770.000,00	1.770.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.770.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	6.006.678,00	6.006.678,00	530.789,44	8,84	4.870.189,54	81,08	1.136.488,46
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	1.216,00	48,64	1.284,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	1.216,00	48,64	1.284,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	13.324.178,00	15.196.700,21	975.978,16	6,42	9.514.897,81	62,61	5.681.802,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	13.324.178,00	15.196.700,21	975.978,16	6,42	9.514.897,81	62,61	5.681.802,40
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	3.211.394,78	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	13.324.178,00	15.196.700,21	975.978,16	6,42	9.514.897,81	62,61	5.681.802,40
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00	100,00	0,00

Publicado por:
Ana Paula M.mernick
Código Identificador:DF17436D

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
BALANÇO ORCAMENTÁRIO

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	13.324.178,00	15.556.700,21	2.537.215,23	12.726.292,59	2.830.407,62	1.801.255,27	11.327.675,45	4.229.024,76	11.272.419,55	1.398.617,14
DESPESAS CORRENTES	12.956.178,00	15.258.700,21	2.537.215,23	12.574.027,21	2.684.673,00	1.794.915,59	11.186.026,07	4.072.674,14	11.130.770,17	1.388.001,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.012.000,00	1.012.000,00	106.250,03	692.427,65	319.572,35	106.250,03	692.427,65	319.572,35	691.650,24	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.944.178,00	14.246.700,21	2.430.965,20	11.881.599,56	2.365.100,65	1.688.665,56	10.493.598,42	3.753.101,79	10.439.119,93	1.388.001,14
DESPESAS DE CAPITAL	268.000,00	198.000,00	0,00	152.265,38	45.734,62	6.339,68	141.649,38	56.350,62	141.649,38	10.616,00
INVESTIMENTOS	268.000,00	198.000,00	0,00	152.265,38	45.734,62	6.339,68	141.649,38	56.350,62	141.649,38	10.616,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORÇAMENTÁRIAS (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	13.324.178,00	15.556.700,21	2.537.215,23	12.726.292,59	2.830.407,62	1.801.255,27	11.327.675,45	4.229.024,76	11.272.419,55	1.398.617,14
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	13.324.178,00	15.556.700,21	2.537.215,23	12.726.292,59	2.830.407,62	1.801.255,27	11.327.675,45	4.229.024,76	11.272.419,55	1.398.617,14
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	13.324.178,00	15.556.700,21	2.537.215,23	12.726.292,59	2.830.407,62	1.801.255,27	11.327.675,45	4.229.024,76	11.272.419,55	1.398.617,14

Publicado por:
Ana Paula M.mernick
Código Identificador:8282AD84

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
BALANÇO ORCAMENTÁRIO

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	13.324.178,00	15.556.700,21	2.537.215,23	12.726.292,59	100,00	2.830.407,62	1.801.255,27	11.327.675,45	100,00	4.229.024,76	1.398.617,14
SAÚDE	13.224.178,00	15.456.700,21	2.537.215,23	12.726.292,59	100,00	2.730.407,62	1.801.255,27	11.327.675,45	100,00	4.129.024,76	1.398.617,14
ATENÇÃO BÁSICA	13.224.178,00	15.456.700,21	2.537.215,23	12.726.292,59	100,00	2.730.407,62	1.801.255,27	11.327.675,45	100,00	4.129.024,76	1.398.617,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	13.324.178,00	15.556.700,21	2.537.215,23	12.726.292,59	100,00	2.830.407,62	1.801.255,27	11.327.675,45	100,00	4.229.024,76	1.398.617,14

Publicado por:
Ana Paula M.mernick
Código Identificador:588297A3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2021

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIAL	
	Nr.: 66/2021 - PR	
RUA ANTONIO COLETTO	Processo Administrativo:	131/2021
	Processo de Licitação:	131/2021
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Data do Processo:	13/12/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito Municipal, FÁBIO CHICAROLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	131/2021
b) Licitação Nr.:	66/2021-PR
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:	24/01/2022
e) Objeto da Licitação	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, destinados aos Próprios Municipais.

(em Reais R$)

	f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)	U:nid.	Quantidade	Descto (%)	reço Unitário	Total do Item
HERNANDES & CIA LTDA (5753)						
36	FITA METALÓIDE 20 mm X 50 m (PRATA, DOURADA, VERDE, AMARELA, VERMELHA E AZUL). - Marca: LANTECOR	Rolo	36,00	0,0000	8,20	295,20
61	GLÍTTER PEROLADO VERMELHO, AZUL, DOURADO (SAQUINHO GRANDE). EMBALAGEM 500 g CADA UNIDADE - Marca: LANTECOR	Un	8,00	0,0000	34,90	279,20
66	BALÕES DE LATEX PARA FESTAS CORES VARIADAS LISO TAMANHO 5 - PACOTE COM 50 UNIDADES. - Marca: RIBERBALL	Pct	50,00	0,0000	11,50	575,00
77	TINTA FACIAL - INDICADO PARA FESTAS TEMÁTICAS, FANTASIAS, EVENTOS E MAQUIAGENS ARTÍSTICAS EM GERAL KIT COM 06 CORES - 4 g CADA POTE PRODUTO À BASE DE VASELINA. - Marca: COLORMAKE	Kits	62,00	0,0000	20,85	1.292,70

78	FITA CETIM CORES VARIADAS 7 mm com 100 m - Marca: KIT	Rolo	25,00	0,0000	18,90	472,50
79	FITA CETIM CORES VARIADAS 10 mm com 50m - Marca: KIT	Rolo	25,00	0,0000	21,58	539,50

Lobato, 24 de Janeiro de 2022.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

HERNANDES & CIA LTDA (5753)						
80	FITA CETIM CORES VARIADAS 38 mm com 50m - Marca: KIT	Rolo	25,00	0,0000	52,00	1.300,00
81	TECIDO CHITA 100% ALGODÃO, LARGURA MÍNIMA:1,40 M DE LARGURA, ESTAMPADA VÁRIAS CORES, 3 TIPOS DE ESTAMPA - Marca: COTEMINAS	M	200,00	0,0000	14,55	2.910,00
82	TNT VÁRIAS CORES (TECIDO) PODE SER USADO PARA DECORAÇÃO (TOALHA DE MESA EM FESTAS, EMBALAGENS, ARTESANATO, CONFECÇÃO DE LEMBRANCINHAS E EM DIVERSAS OUTRAS APLICAÇÕES) LARGURA: 1,40 m. GRAMATURA: 40 g/m² - Marca: SANTA FÉ	M	600,00	0,0000	2,07	1.242,00
Total do Fornecedor:						8.906,10
SUZANA ROMANIN DE CARVALHO SILVA - ME (462)						
1	PAPEL CARTÃO, TAMANHO. 48 x 66 cm OU SUPERIOR, 200/m², CORES VARIADAS SENDO DAS CORES PRETA, VERMELHA, MARROM, AMARELA, VERDE, AZUL E BRANCA - Marca: VMP	Un	1.500,00	0,0000	1,60	2.400,00
2	CARTOLINA NAS CORES: VERDE, AZUL, AMARELA, ROSA E BRANCA. CARTOLINA SIMPLES, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150 g/m², LARGURA MÍNIMA 48 cm, COMPRIMENTO MÍNIMO 66 cm. - Marca: MULTIVERDE	Un	1.500,00	0,0000	1,08	1.620,00
3	CARTOLINA AMERICANA DUPLA FACE, NAS CORES: VERMELHA, AZUL, AMARELA, PRETA, BRANCA, VERDE E ROSA. GRAMATURA 200g, 48cm X 66cm - Marca: VMP	Un	700,00	0,0000	1,10	770,00
4	PAPEL CAMURÇA NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AMARELO, ROSA, MARROM, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, PRETO, BRANCO, ALARANJADO 60 X 40 cm CADA - Marca: VMP	Un	450,00	0,0000	1,60	720,00
5	PAPEL CARTÃO DUPLA FACE TAM. A4 NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AZUL CLARO, AZUL ESCURO E AMARELO. PACOTE COM 50 UNIDADES. - Marca: FILIPERSON	Pct	150,00	0,0000	23,30	3.495,00
6	PAPEL VERGÊ - PAPÉIS ESPECIAIS PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA E LASER, FOLHA A4 210M mm X 297 mm, 180 g, PACOTE COM 50 FOLHAS (VÁRIAS CORES). - Marca: FILIPERSON	Pct	50,00	0,0000	21,00	1.050,00
7	PAPEL CREPOM CORES FORTES E VARIADAS - NAS CORES: BRANCO, MARROM, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, VERDE, VERMELHO E AMARELO 45 cm X 2 m - Marca: VMP	Un	1.125,00	0,0000	1,56	1.755,00

Lobato, 24 de Janeiro de 2022.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

SUZANA ROMANIN DE CARVALHO SILVA - ME (462)						
8	PAPEL DE DOBRADURA 10 CORES (VERMELHO, VERDE, AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, MARROM, PRETO, ROSA, BRANCO E ALARANJADO) TAM 60 cm X 50 cm. UNITÁRIO. - Marca: VMP	Un	300,00	0,0000	0,63	189,00
9	PAPEL FOTOGRÁFICO - À PROVA D' ÁGUA, PAPÉIS DE ALTA RESOLUÇÃO PARA FOTOS, INDICADO PARA IMPRESSORAS JATO DE TINTA, A4- 180 g/m², 210 mm X 297 mm, CONTENDO 50 FOLHAS - TIPO GLOSSY (BRILHANTE) - Marca: MASTERPRINT	Pct	15,00	0,0000	37,50	562,50
10	PAPEL KRAFT, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 80 G/M2, COMPRIMENTO 200 M, LARGURA 60 CM. - Marca: SCRITY	Bobin	30,00	0,0000	164,50	4.935,00
12	PAPEL PRESENTE (ESTAMPA INFANTIL) 60 cm LARGURA X 100 m COMPRIMENTO - Marca: VMP	Bobin	4,00	0,0000	132,00	528,00
13	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO (A4), TIPO: SULFITE, APERGAMINHADO, OFÍCIO, TAMANHO (C X L): 297 X 210 MM, GRAMATURA: 75 G/M², COR: BRANCO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ALVURA SUPERIOR. CAIXA COM 5000 FLS. - Marca: NOBILY	Cx	150,00	0,0000	180,00	27.000,00
14	PAPEL ADESIVO (CONTACT): PLÁSTICO, TRANSPARENTE, GRAMATURA DE 60 g/m2, 25m X 45cm . - Marca: LEONORA	Rolo	26,00	0,0000	118,00	3.068,00
15	PAPEL ADESIVO (CONTACT): PLÁSTICO, COLORIDO, ROLO COM 45 CM X 10M. - Marca: LEONORA	Rolo	20,00	0,0000	76,50	1.530,00
16	PAPEL PARA PRESENTE COM ESTAMPAS DIVERSAS 60 cm LARGURA X 100 m DE COMPRIMENTO - Marca: VMP	Bobin	5,00	0,0000	140,00	700,00
17	EMBALAGEM TIPO SACO, PAPEL CELOFANE INCOLOR 60 X 90 CM COM 50 UNIDADES. - Marca: GALA	Pct	4,00	0,0000	94,00	376,00
18	BLOCO AUTO ADESIVO COM 04 CORES NEON 38 MM X 50 MM COM 50 FOLHAS CADA COR. - Marca: LEONORA	BL	20,00	0,0000	10,95	219,00
19	ALFINETE COLORIDO PARA MURAL, COM CABEÇA EM PLÁSTICO E PONTA EM METAL 34 mm, CABEÇA 3 mm CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES. - Marca: BACCHI	Cx	8,00	0,0000	12,80	102,40
20	ALMOFADA PARA CARIMBO, MATERIAL CAIXA EM PLÁSTICO COM ALMOFADA ESPONJA REVESTIDA DE TECIDO, COR AZUL OU PRETO, NÚMERO 03, TAMANHO 6,7 cm X 11,0 cm E TAMPA EM METAL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. - Marca: PILOT	Un	15,00	0,0000	18,90	283,50

Lobato, 24 de Janeiro de 2022.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

SUZANA ROMANIN DE CARVALHO SILVA - ME (462)						
21	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO, BRANCO 80 mm, PARA 200 FLS, 75g. CAIXA COM 50 PARES. - Marca: POLYCART	Cx	20,00	0,0000	22,50	450,00
22	BOBINAS TÉRMICAS PARA RELÓGIO DE PONTO 57 MM X 300 METROS COM 06 UNIDADES. - Marca: REGISPEL	Cx	15,00	0,0000	32,00	480,00
23	CLIPS Nº 2/0 NIQUELADO - C/500 G COM 720 UN. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER SE PERTINENTE, AS NORMAS DO INMETRO - Marca: BACCHI	Cx	30,00	0,0000	20,40	612,00
24	CLIPS Nº 8/0 - NIQUELADO C/500 G COM 180 UN. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER SE PERTINENTE, AS NORMAS DO INMETRO. - Marca: BACCHI	Cx	11,00	0,0000	18,00	198,00
29	ESTILETE - COM CABO DE PLÁSTICO RÍGIDO, RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA EM AÇO DE 18 mm DE LARGURA, AVANÇO GRADUAL COM TRAVE DE SEGURANÇA, A LÂMINA DO ESTILETE DEVE SER AFIADA E FIRME PARA NÃO DOBRAR, AMASSAR OU QUEBRAR, DEVE AINDA SER FEITA DE MATERIAL NÃO OXIDÁVEL. - Marca: LEONORA	Un	56,00	0,0000	5,70	319,20
30	ETIQUETA BRANCA AUTOADESIVA TAM 25,4 X 66,7 mm C/ 100 FOLHAS - 3000 ETIQUETAS - Marca: PIMACO	Cx	8,00	0,0000	62,70	501,60
31	ETIQUETA BRANCA AUTOADESIVA TAM 50,8 X 101,6 mm C/ 100 FOLHAS - 1000 ETIQUETAS - Marca: PIMACO	Cx	8,00	0,0000	78,00	624,00
32	EXTRATOR DE GRAMPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERIOR NIQUELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIMENSÕES 150 mm x 20 mm - Marca: CARBRINK	Un	16,00	0,0000	3,75	60,00
33	ELÁSTICO AMARELO Nº 18 - SUPER-RESISTENTE. PRODUZIDOS COM BORRACHA NATURAL. INDICADOS PARA USO CORPORATIVO (PARA JUNTAR DOCUMENTAÇÕES, PROCESSOS, PAPÉIS EM GERAL). PACOTE CONTENDO 100 g. COM 200 UNIDADES. - Marca: FULGOR	Pct	23,00	0,0000	6,00	138,00
34	FITA CREPE FINA BRANCA 18 mm X 50 m.. - Marca: ADELBRAS	Un	150,00	0,0000	5,80	870,00
35	FITA ADESIVA DUPLA FACE ESTREITA 19 mm X 30 m; BRANCA - Marca: ADELBRAS	Un	100,00	0,0000	9,65	965,00
37	BOBINAS TÉRMICAS PARA ECF 1 VIA 80 MM X 30 M COM 30 UNIDADE - Marca: REGISPEL	Cx	20,00	0,0000	164,00	3.280,00
38	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 45 mm X 45 m. EMBALAGEM COM 04 UNIDADES - Marca: ADELBRAS	Pct	48,00	0,0000	32,50	1.560,00

Lobato, 24 de Janeiro de 2022.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

SUZANA ROMANIN DE CARVALHO SILVA - ME (462)						
40	FORMULÁRIO CONTÍNUO DE 02 VIAS, 80 COLUNAS 240 X 280 mm. Especificação: Com carbono. Cor: Branco. Serrilha: Normal. Gramatura: 50g/m². Formato: 240 mm x 280 mm. Quantidade: 1.500 jogos. - Marca: JANDAIA	Cx	3,00	0,0000	475,00	1.425,00
41	GRAMPEADOR PARA 50 FOLHAS-COMPOSIÇÃO: AÇO,BASE DE APOIO EM PLÁSTICO, O GRAMPEADOR DEVERÁ GRAMPEAR FACILMENTE ATÉ 50 FOLHAS,	Un	27,00	0,0000	62,00	1.674,00

	SENDO DE FÁCIL ACESSO O COMPARTIMENTO DE GRAMPOS, BEM COMO NÃO PODERÁ ENFERRUJAR OU PERDER GRAMPOS E SUA MOLA DEVE PROPORCIONAR FACILIDADE PARA GRAMPEAR. - Marca: LEONORA					
42	FITA ADESIVA TRANSPARENTE (DUREX) PEQUENA 10 ROLOS 12 mm X 33 mm. COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO, ADESIVO ACRÍLICO. IDEAL PARA UTILIZAÇÃO NO SUPORTE PEQUENO (PORTA DUREX) - Marca: ADELBRAS	Pct	100,00	0,0000	17,80	1.780,00
43	FITA ADESIVA TRANSPARENTE (DUREX) GRANDE. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES DE 12 mm X 40 m. COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO, ADESIVO ACRÍLICO. IDEAL PARA UTILIZAÇÃO NO SUPORTE GRANDE (PORTA DUREX) - Marca: ADELBRAS	Pct	50,00	0,0000	14,00	700,00
44	GRAMPEADOR MÉDIO PARA 20 FOLHAS, COMPOSIÇÃO: AÇO, BASE DE APOIO EM PLÁSTICO, PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, O GRAMPEADOR DEVERÁ GRAMPEAR FACILMENTE ATÉ 20 FOLHAS. SENDO DE FÁCIL ACESSO O COMPARTIMENTO DE GRAMPOS, BEM COMO NÃO PODERÁ ENFERRUJAR OU PERDER GRAMPOS E SUA MOLA DEVERÁ PROPORCIONAR FACILIDADE PARA GRAMNPEAR. - Marca: LEONORA	Un	21,00	0,0000	30,00	630,00
45	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - COMPOSIÇÃO: AÇO GALVANIZADO, LISO, TIPO NIQUELADO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 5000 UNIDADES, 6 mm. OBS: O GRAMPO DEVERÁ FURAR FACILMENTE O PAPEL PARA GRAMPEAR - Marca: SERTIC	Cx	30,00	0,0000	8,70	261,00
46	GRAMPO TRILHO, MATERIAL: CHAPA DE AÇO TIPO TRILHO, COMPRIMENTO DE 80 mm, ACABAMENTO, ANTIFERRUGINOSO, APLICAÇÃO FIXAÇÃO 200 FOLHAS. COMPOSIÇÃO: COMPOSTO POR 02 PEÇAS, SENDO 01 TERMINAL FÊMEA E UMA BASE COM 02 HASTES FLEXÍVEIS DE ALTA RESISTÊNCIA QUE SE ENCAIXAM NA BASE, SENDO FIXADAS NO TERMINAL FÊMEA. CAIXA COM 50 UNIDADES. - Marca: LEONORA	Cx	33,00	0,0000	27,50	907,50

Lobato, 24 de Janeiro de 2022.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

SUZANA ROMANIN DE CARVALHO SILVA - ME (462)							
47	LIVRO ATA, EM PAPEL SULFITE, COM 100 FOLHAS PAUTADAS ENUMERADAS SEQUENCIALMENTE, COM GRAMATURA 56 g/m², CAPA DURA EM PAPELÃO PLASTIFICADO 700 g, PRETO, MEDINDO 205 mm X 300 mm - Marca: TILIBRA	Un	20,00	0,0000	23,00	460,00
48	LIVRO ATA, EM PAPEL SULFITE, COM 50 FOLHAS PAUTADAS ENUMERADAS SEQUENCIALMENTE, COM GRAMATURA 56 g/m², CAPA DURA EM PAPELÃO PLASTIFICADO 700 g, PRETO, MEDINDO 205 mm X 300 mm - Marca: TILIBRA	Un	8,00	0,0000	12,90	103,20
49	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA, MEDINDO 154 mm X 216 mm, COM 100 FOLHAS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DO INMETRO - Marca: TILIBRA	Un	4,00	0,0000	23,25	93,00
50	PERCEVEJO, MATERIAL ARAME E CHAPA DE AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 9 MM E TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. CX 100 UNIDADES - Marca: BRW	Cx	10,00	0,0000	5,75	57,50
51	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS (DIÂMETRO DE CADA FURO 6 mm) ESTRUTURA EM METAL, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 20 FOLHAS, COM RÉGUA AJUSTADORA DE PAPEL, DISTÂNCIA DOS FUROS 80 mm, BASE PLÁSTICA PROTETORA COM FACILIDADE DE REMOÇÃO DO CONFETE. - Marca: LEONORA	Un	5,00	0,0000	37,50	187,50
52	CANETA HIDROGRÁFICA 850 PONTA GROSSA, NAS CORES: PRETA, VERMELHA E AZUL. NÃO RECARREGÁVEL - TINTA À BASE DE ÁGUA, PERFEITO PARA ESCRITAS EM CARTOLINAS, DESENHOS E PINTURAS EM GERAL, PONTA DE POLIÉSTER 4.0 mm, ESCRITA 1.8 mm. CAIXA C/ 12 UNIDADES. - Marca: COMPACTOR	Cx	10,00	0,0000	53,00	530,00
53	PINCEL ATÔMICO, MARCADOR 1100 - NAS CORES: AZUL, PRETA, VERMELHA. PONTA DE FELTRO. TINTA À BASE DE ÁLCOOL, ESPESSURA DE ESCRITA: 2.0 mm, 4.5 mm E 8.0 mm. RECARREGÁVEL COM TINTA TR. TINTA PERMANENTE DE BOA QUALIDADE. PRODUTO NACIONAL - Marca: COMPACTOR	Cx	150,00	0,0000	6,25	937,50
54	PINCEL TAMANHO Nº 12; FORMATO: CHATO; VIROLA: ALUMÍNIO; CABO: LONGO, AMARELO; INDICAÇÃO DE TINTAS: ÓLEO, ACRÍLICA, TINTA PARA TECIDO. - Marca: TIGRE	Un	60,00	0,0000	3,98	238,80

Lobato, 24 de Janeiro de 2022.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

SUZANA ROMANIN DE CARVALHO SILVA - ME (462)							
55	PINCEL MARCADOR RETROPROJETOR - TINTA NAS CORES: PRETA, AZUL, VERMELHA, VERDE. PONTA DE POLIÉSTER 2.0 mm. TINTA À BASE DE ÁLCOOL. ESPESSURA DE ESCRITA: 0.5 mm. TINTA RESISTENTE À AGUA. PRODUTO NACIONAL. CAIXA COM 12 UNIDADES - Marca: LEONORA	Cx	10,00	0,0000	48,50	485,00
56	SUPORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE (PORTA DUREX), COM SISTEMA DE ROLDANA E SERRILHA DE AÇO INOXIDÁVEL, ESPECIAL PARA CORTE DE FITA POLIPROPILENO, TOTALMENTE LACRADO, EVITANDO O DESLOCAMENTO DO MATERIAL UTILIZADO COMO PESO. Dimensões: 85 x 210 x 90mm. DIAMETRO DA RODANA: 75 mm. - Marca: CAVIA	Un	7,00	0,0000	37,50	262,50
57	TINTA PARA CARIMBO NA COR AZUL OU PRETA (CONFORME SOLICITAÇÃO) COM 40 ml CADA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DO INMETRO - Marca: RADEX	Un	10,00	0,0000	6,80	68,00
58	PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLAGO TRANSPARENTE. Características: MÉDIO, 04 FUROS, 010 MICRAS, TAMANHO OFÍCIO: 240 x 330 mm. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. - Marca: ACP	EMB.	16,00	0,0000	29,15	466,40
59	REFIL GROSSO PARA PISTOLA DE COLA QUENTE , TRANSPARENTE, (11,3MM X 30CM). PCT. 1KG - Marca: LEONORA	Pct	8,00	0,0000	48,95	391,60
60	PLACA DE ISOPOR. Medidas: 1 m (comprimento) x 0.50 m largura x 20 mm espessura. APLICAÇÃO: ESCOLAR, DECORAÇÃO, LAZER, ARTE E ISOLAMENTO TÉRMICO. - Marca: PLACTERM	Un	150,00	0,0000	8,68	1.302,00
62	COLA UNIVERSAL PARA ARTESANATO EXTRA FORTE - COLA TUDO - TUBO COM NO MÍNIMO 17 g - INCOLOR - Marca: RENDICOLLA	Un	100,00	0,0000	7,75	775,00
63	COLA GLITTER - COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, GLITTER E CONSERVANTE, PRODUTO QUÍMICO NÃO CLASSIFICADO COMO PERIGOSO DE ACORDO COM A ABNT NBR 14725-2, CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO E SGS DESCRITOS NA EMBALAGEM PLÁSTICA, PESO LÍQUIDO 23 GRAMAS, KIT COM 6 CORES, SENDO: BRANCA, VERDE, VERMELHA, AZUL, OURO E PRATA, CONTÉM PRAZO DE VALIDADE NA EMBALAGEM. OBS.: A COLA NÃO PODE ESCORRER, TEM QUE TER MAIS GLITTER QUE ELEMENTOS COLANTE, SENDO CAPAZ DE COBRIR PERFEITAMENTE OS ESPAÇOS ONDE FOR APLICADA SEM DEIXAR TRANSPARÊNCIA, DEVE TER O BICO FINO SENDO CAPAZ DE CONTORNAR FINAS LINHAS. - Marca: MARIPEL	Cx	23,00	0,0000	12,85	295,55

Lobato, 24 de Janeiro de 2022.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

SUZANA ROMANIN DE CARVALHO SILVA - ME (462)							
64	BALÕES DE LATEX PARA FESTAS LISO CORES VARIADAS TAMANHO 9- PACOTE COM 50 UNIDADES - Marca: SAO ROQUE	Pct	67,00	0,0000	19,75	1.323,25
67	PLACAS DE E.V.A. 60 X 40 cm - (ESPESSURA 2 mm) - NAS CORES SALMÃO, VERMELHA, VERDE, AMARELA, AZUL, ALARANJADA, COR DE ROSA, E BRANCA. - Marca: VMP	Un	1.875,00	0,0000	3,48	6.525,00
68	PISTOLA P/COLA QUENTE, BIVOLT (127/220V), COM BICO DE METAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, REFIL GROSSO - Marca: LEONORA	Un	38,00	0,0000	54,00	2.052,00
69	ROLO DE BARBANTE DE ALGODÃO TIPO CRÚ 250 g, IDEAL PARA LINHA ESCOLAR, AMARRAÇÃO, ARTESANATO, PAVIO DE VELA E OUTRAS ATIVIDADES. MEDIDA DA PEÇA: 0,02 cm X 10 cm X 15 cm. COR: CREME - Marca: BARBANTES PIRATINING	Un	26,00	0,0000	14,25	370,50
70	TESOURA DE PICOTAR, GRANDE EM METAL, CABO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, FIXADA POR PARAFUSO. - Marca: WESTERN	Un	8,00	0,0000	104,50	836,00
71	PAPEL ESTAMPADO COLANTE CONTACT 45 CM X 25 M - Marca: LEONORA	Rolo	20,00	0,0000	82,00	1.640,00
72	BALÕES DE LATEX PEROLADO CORES VARIADAS TAMANHO 9 PACOTE COM 50 UNIDADES - Marca: SAO ROQUE	Pct	37,00	0,0000	20,00	740,00
73	TESOURA MULTIÚSO EM AÇO INOX 21 cm, CABO POLIPROPILENO; - Marca: LEONORA	Un	41,00	0,0000	18,40	754,40
74	TESOURA PEQUENA EM AÇO INOX, SEM PONTA, CABO POLIPROPILENO, TAM. 13 CM - Marca: LEONORA	Un	250,00	0,0000	5,75	1.437,50
75	TINTA GUACHE LAVÁVEL NAS CORES: VERMELHA, VERDE, AZUL, AMARELA, PRETA, MARROM E BRANCO VIDRO GRANDE COM 250 ML CADA. - Marca: MARIPEL	UND	100,00	0,0000	8,83	883,00
76	TINTA PARA TECIDO NAS CORES: (VERMELHA, VERDE BANDEIRA, AMARELO OURO, PRETA, AZUL ANIL E BRANCA) C/ 37 ml CADA - Marca: ACRILEX	Un	96,00	0,0000	5,60	537,60
84	MOLHA DEDO COMPOSIÇÃO ÁCIDO GRAXO, GLICOIS, CORANTE ALIMENTÍCIOS ESSÊNCIA AROMÁTICA CREME LIGEIRAMENTE PERFUMADO INDICADO PARA MANUSEIO DE PAPÉIS E PAPEL MOEDA SEM GLICERINA (PRODUTO ATOXICO) 12 GRAMAS - Marca: WALEU	Un	20,00	0,0000	4,65	93,00

Lobato, 24 de Janeiro de 2022.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

SUZANA ROMANIN DE CARVALHO SILVA - ME (462)								
85	APAGADOR DE LOUSA COM PORTA GIZ INDIVIDUAL FEITO EM MADEIRA MDF, FIBRA DE MÉDIA DENSIDADE FELTRO DE 4 mm, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 180 MM, LARGURA 70 MM, ALTURA 55MM, ÓTIMA QUALIDADE. - Marca: SOUZA	Un	38,00	0,0000	5,90	224,20
86	APONTADOR DE LÁPIS - TIPO ESCOLAR TAMANHO PEQUENO, SEM RESERVATÓRIO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, UM FURO. OBS.: A LÂMINA DO APONTADOR DEVE SER SUFICIENTEMENTE AFIADA PARA APONTAR COM FACILIDADE O LÁPIS, BEM COMO NÃO DEVE ENFERRUJAR. UNIDADE - Marca: FABER CASTELL	Un	1.500,00	0,0000	1,55	2.325,00
87	BORRACHA BRANCA - ESCOLAR, FABRICADA EM ESTIRENO BUTADIENO NATURAL, SEM CORANTE MACIA, Nº 40, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 X 23 X 78 mm COM CÓDIGO DE BARRAS NA BORRACHA, ESPECIAL PARA APAGAR A ESCRITA A LÁPIS, SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL - PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO ABNT/NBR 15236/09 CX COM 40 UNIDADES. - Marca: RED BOR	Cx	38,00	0,0000	25,00	950,00
88	CADERNO FLEXÍVEL ESPIRAL 1/4. MEDIDAS APROXIMADAS: 140MM X 200MM, GRAMATURA 56 G/M². C / 48 FOLHAS. - Marca: TILIBRA	Un	150,00	0,0000	3,10	465,00
89	CADERNO UNIVERSITÁRIO, 10 MATÉRIAS, EM ESPIRAL, CAPA DURA; 200 FOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS: GRAMATURA: 56 G/M². FORMATO: 200MM X 275MM. DEVERÁ CONTER SELO FSC - Marca: TILIBRA	Un	63,00	0,0000	20,50	1.291,50
90	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL- UNISSEX 01 MATÉRIA, CONTENDO 96 FOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS: FORMATO 200 MM X 275 MM COM SELO FSC - Marca: PAUTA BRANCA	Un	63,00	0,0000	9,40	592,20
91	CADERNO DE DESENHO GRANDE - CAPA DURA - ESPIRAL, MEDIDAS APROXIMADAS: GRAMATURA 63G/M², FORMATO 275X200 MM, 96 FOLHAS, COM SELO FSC - Marca: TILIBRA	Un	300,00	0,0000	14,50	4.350,00
92	CADERNO DE BROCHURA CALIGRAFIA, MEDIDAS APROXIMADAS: FORMATO 200 mm X 140 mm, 40 FOLHAS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS, EM PAPEL OFFSET 56 G/M², CAPA/CONTRACAPA EM PAPEL OFFSET 90 GM². - Marca: FORONI	Un	75,00	0,0000	2,75	206,25
93	CADERNO BROCHURA CAPA DURA, COSTURADO, ¼, MEDIDAS APROXIMADAS: FORMATO 140 MM X 200 MM, GRAMATURA: 56 G/M², 96 FOLHAS PAUTADAS. DEVERÁ CONTER SELO DO FSC NO PRODUTO. - Marca: TILIBRA	Un	150,00	0,0000	6,75	1.012,50

Lobato, 24 de Janeiro de 2022.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

SUZANA ROMANIN DE CARVALHO SILVA - ME (462)								
94	CADERNO BROCHURA UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA COSTURADO, MEDIDAS APROXIMADAS: FORMATO 201 MM X 278 MM, GRAMATURA: 56G/M², 96 FOLHAS PAUTADAS. COM SELO FSC. - Marca: JANDAIA	Un	450,00	0,0000	12,25	5.512,50
95	CADERNO BROCHURA UNIVERSITÁRIO CAPA DURA COSTURADO, MEDIDAS APROXIMADAS: FORMATO 200 MM X 275 MM, GRAMATURA: 56G/M², 48 FOLHAS PAUTADAS. COM SELO FSC - Marca: JANDAIA	Un	450,00	0,0000	8,25	3.712,50
96	CALCULADORA ELETRÔNICA PORTÁTIL, CAPACIDADE 12 (DOZE) DÍGITOS, COM AS 04 (QUATRO) OPERAÇÕES BÁSICAS. - Marca: ALFACELL	Un	15,00	0,0000	44,00	660,00
97	CANETA MARCA TEXTO PARA DESTACAR AMARELO, TINTA DE COMPOSIÇÃO ESPECIAL FLUORESCENTE, PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADA DE 3 A 5 mm, ESPESSURA ESCRITA DE APROXIMADAMENTE 3.8mm. CAIXA COM 12 UNIDADES. - Marca: LEONORA	Cx	38,00	0,0000	32,50	1.235,00
98	CANETA ESFEROGRÁFICA - TINTA AZUL, VERMELHA, PRETA, VERDE TINTA DE QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE, COM ESCRITA MACIA, ESCRITA 1.0MM DE LATÃO ESFERA PERFEITA E RESISTENTE. CORPO HEXAGONAL COM FURO LATERAL CENTRAL QUE SEJA POSSÍVEL VER QUANTA TINTA RESTA. TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, BORRACHA SINTÉTICA, PONTA DE NÍQUEL PRATEADO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO E COMPONENTES METÁLICOS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES. - Marca: BIC	Cx	60,00	0,0000	52,00	3.120,00
99	ESTOJO CANETA HIDROGRÁFICA- PONTA MÉDIA E RESISTENTE, 12 CORES. COMPOSIÇÃO: TINTA: ÁGUA, CORANTES E UMECTANTES: CORPO E TAMPA: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, PAVIL: ACETATO, PONTA: FIBRA DE POLIÉSTER, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, NÃO RECOMENDADO PARA MENORES DE TRÊS ANOS, DATA DE VALIDADE, SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO E IQB OCP-0006 IMPRESSOS NA EMBALAGEM, PREFERÊNCIA PRODUTO PRODUZIDO NO BRASIL. - Marca: COMPACTOR	Pct	150,00	0,0000	14,25	2.137,50

Lobato, 24 de Janeiro de 2022.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

SUZANA ROMANIN DE CARVALHO SILVA - ME (462)								
100	COLA BRANCA - COMPOSIÇÃO: POLIACETATO DE VINILA (PVA), EM DISPERSÃO AQUOSA. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG. A COLA DEVE TER BOA CONSISTÊNCIA DE FORMA QUE SEJA NECESSÁRIA APENAS UMA MÍNIMA QUANTIDADE PARA DAR ADERÊNCIA PERFEITA E NÃO MOLHAR O PAPEL. IDEAL PARA TRABALHOS ESCOLARES E ARTESANAIS, SENDO ESPECIALMENTE INDICADA PARA COLAGEM DE PAPEL, CARTOLINA, PAPELÃO E MATERIAIS POROSOS EM GERAL. NÃO TÓXICA. CONTÉM SELO COMPULSÓRIO DE SEGURANÇA DO INMETRO E IFBQ. MÍNIMO DE DOIS ANOS DE VALIDADE - Marca: FRAMA	Un	23,00	0,0000	23,90	549,70
101	COLA EM BASTÃO. PODE SER UTILIZADA EM PAPEL, CARTOLINA, FOTOS. RÁPIDA SECAGEM, LIMPA E ECONÔMICA. NÃO TÓXICA. COMPOSIÇÃO: À BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSÍDEO. CONTEÚDO: 10 g COM SISTEMA GIRATÓRIO. - Marca: LEONORA	Un	100,00	0,0000	5,50	550,00
102	COLA PEQUENA, À BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM UNITÁRIA COM 40 GRAMAS - Marca: FRAMA	Un	500,00	0,0000	2,25	1.125,00
103	COLA MÉDIA À BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, 100 GRAMAS - Marca: FRAMA	Un	250,00	0,0000	8,00	2.000,00
104	CORRETIVO LÍQUIDO, À BASE DE ÁGUA 18 ml. SEM ODOR. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DO INMETRO. CAIXA COM 12 UNIDADES. - Marca: FRAMA	Cx	10,00	0,0000	37,00	370,00
105	GIZ ESCOLAR BRANCO ANTIALÉRGICO- EMBALAGEM GRANDE CONTENDO 30 CAIXAS COM 50 BASTÕES MEDINDO APROXIMADAMENTE 80 mm X 11 mm EM CADA - PESO APROXIMADO 250 GRAMAS CADA CAIXA. COMPOSIÇÃO BÁSICA: GIPSITA DESIDRATADA, ÁGUA E PLASTIFICANTE. GIZ PLASTIFICADO, ANTIALÉRGICO, NÃO TÓXICO. NÃO QUEBRA FÁCIL, NÃO ESPALHA PÓ, NÃO SUJA AS MÃOS. OBS.: O GIZ DEVE PROPORCIONAR UMA ESCRITA MACIA SEM RISCAR O QUADRO E SEM FALHAS DE COR DURANTE A ESCRITA. - Marca: DELTA	Cx	15,00	0,0000	113,50	1.702,50
106	GIZ ESCOLAR COLORIDO ANTIALÉRGICO- EMBALAGEM GRANDE CONTENDO 30 CAIXAS COM 50 BASTÕES MEDINDO APROXIMADAMENTE 80 mm X 11 mm EM CADA UMA- PESO APROXIMADO 250 GRAMAS CADA CAIXA. COMPOSIÇÃO BÁSICA: GIPSITA DESIDRATADA, ÁGUA, PIGMENTOS E PLASTIFICANTE. GIZ PLASTIFICADO, ANTIALÉRGICO, NÃO TÓXICO. NÃO QUEBRA FÁCIL, NÃO ESPALHA PÓ, NÃO SUJA AS MÃOS. OBS.: O GIZ DEVE PROPORCIONAR UMA ESCRITA MACIA SEM RISCAR O QUADRO E SEM FALHAS DE COR DURANTE A ESCRITA. CORES VIBRANTES - Marca: DELTA	Cx	10,00	0,0000	158,50	1.585,00

Lobato, 24 de Janeiro de 2022.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

SUZANA ROMANIN DE CARVALHO SILVA - ME (462)								
107	GIZ CERA BIG - EMBALAGEM COM 12 CORES VIVAS, FORMATO REDONDO TIPO ESTACA, COM DIÂMETRO GROSSO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 11,8 mm X 98 mm. COMPOSIÇÃO: CERAS, CARGAS MINERAIS INERENTES E PIGMENTOS. EMBALAGEM EM CARTÃO DUPLEX COM VISOR QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DOS GIZES. ATÓXICO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. CONFORME NORMAS ASTMD 4236 E EN71-3. - Marca: DELTA	Cx	225,00	0,0000	8,25	1.856,25
108	LÁPIS BORRACHA NÚMERO 02 - CAIXA COM 12 UNIDADES - COMPOSIÇÃO: MADEIRA, BORRACHA NATURAL E SINTÉTICA, AGENTES DE VULCANIZAÇÃO - Marca: FABER CASTELL	Cx	3,00	0,0000	48,00	144,00
109	LÁPIS DE COR - TRIANGULAR 12 CORES SENDO ROXO, PRETO, VERMELHO, MARROM, LARANJA, AMARELO, PRATA, SALMÃO, VERDE, AZUL ESCURO, AZUL CLARO E BRANCO, PONTA GROSSA E RESISTENTE DE 4,0 mm, FORMATO TRIANGULAR, NA CAIXA DEVERÁ CONTER COMPROVANTE DE COMPRA, CERTIFICADO PELO INMETRO DE ACORDO COM A CERTIFICAÇÃO EUROPÉIA EN-71. COMPOSIÇÃO: MADEIRA, PIGMENTOS AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS. PRODUTO NÃO PERECÍVEL E ATÓXICO. ACOMPANHA 1 APONTADOR PLÁSTICO NA CAIXA. - Marca: NORMA	Cx	270,00	0,0000	26,00	7.020,00
110	LÁPIS GRAFITE NÚMERO 02 - CORPO HEXAGONAL, PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA COM FÓRMULA DE MINA GRAFITE B, FÁCIL DE APONTAR E RESISTENTE A QUEBRA, COM CÓDIGO DE BARRAS E MARCA DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DO PRODUTO, NAS DIMENSÕES: COMPRIMENTO 175 mm, DIÂMETRO 6,9 mm E 7,6 mm POR FACE HEXAGONAL. PRODUTO NACIONAL. COM TÉCNICA SEKURAL. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E COM SELO FSC - CAIXA CONTENDO 144 LÁPIS - Marca: FABER CASTELL	Cx	20,00	0,0000	152,00	3.040,00

111	PRANCHETA TRANSPARENTE - EM ACRÍLICO, COM PRENDEDOR METÁLICO, DIMENSÕES: 34 cm X 23,5 cm. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS, SE PERTINENTE DO INMETRO - Marca: WALEU	Un	38,00	0,0000	18,50	703,00
112	RÉGUA, MATERIAL DE ACRÍLICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO 60 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO E MILÍMETRO - Marca: WALEU	Un	8,00	0,0000	10,20	81,60
113	RÉGUA, MATERIAL DE MADEIRA, COMPRIMENTO DE 100 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO E MILÍMETRO, SEM PEGADOR - Marca: SOUZA	Un	19,00	0,0000	14,45	274,55

SUZANA ROMANIN DE CARVALHO SILVA - ME (462)						
114	RÉGUA, MATERIAL POLIESTIRENO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO DE 30 CM, FINA, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO E MILÍMETRO, COM 25 UNIDADES. - Marca: WALEU	Pct	7,00	0,0000	33,90	237,30
115	RÉGUA MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE, TIPO MATERIAL RÍGIDO, COMPRIMENTO DE 50 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO E MILÍMETRO. - Marca: ACRIMET	Un	23,00	0,0000	7,50	172,50
117	CDR CAPACIDADE 700 MB 80 MINUTOS COM 100 UNIDADES. - Marca: ELGIN	Tubo	1,00	0,0000	106,00	106,00
118	CAIXA ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO (GIGANTE) MEDIDAS APROXIMADAS 410 X 295 X 175 mm COM 25 UNIDADES - Marca: SAO CARLOS	Pct	20,00	0,0000	224,00	4.480,00
119	CAIXA ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO MEDIDA APROXIMADA DE 340 X 133 X 250 mm COM 25 UNIDADES - Marca: SAO CARLOS	Pct	30,00	0,0000	196,50	5.895,00
120	PASTA REGISTRADOR A/Z, CAPA DURA, MEDIDAS APROXIMADAS 280 X 345 MM, LOMBO LARGO 8 cm COM 20 UNIDADES - Marca: FRAMA	Cx	8,00	0,0000	450,00	3.600,00
121	PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTÃO PRENSADO, TIPO CATÁLOGO, COR PRETA, COM 50 ENVELOPES 0,06 PVC (PLÁSTICOS TRANSPARENTES), COM 4 COLCHETES, SEM VISOR. FORMATO 243 mm X 333 mm - Marca: ACP	Un	100,00	0,0000	25,50	2.550,00
122	PASTA ARQUIVO COM ELÁSTICO, MATERIAL PAPELÃO, TIPO COM ABAS PARA FIXAR OS DOCUMENTOS NO INTERIOR, CORES VARIADAS. MEDIDA: OFÍCIO (235 mm X 340 mm) - Marca: FRAMA	Un	38,00	0,0000	3,25	123,50
123	PASTA ARQUIVO COM ELÁSTICO, MATERIAL: POLIPROPILENO. (LOMBO 3 cm) E COM ABAS PARA FIXAR OS DOCUMENTOS NO INTERIOR DA PASTA. MEDIDA: 245 mm X 335 mm X 30 mm - Marca: POLIBRAS	Un	99,00	0,0000	7,60	752,40
124	PASTA ARQUIVO COM ELÁSTICO, MATERIAL: POLIPROPILENO. (LOMBO 5,5 cm) E COM ABAS PARA FIXAR OS DOCUMENTOS NO INTERIOR DA PASTA. MEDIDA: 245 mm X 335 mm X 55 mm - Marca: POLIBRAS	Un	105,00	0,0000	9,50	997,50
125	PASTA ARQUIVO COM ELÁSTICO, MATERIAL: POLIPROPILENO E COM ABAS PARA FIXAR OS DOCUMENTOS NO INTERIOR DA PASTA. MEDIDA ½ OFÍCIO: 180 mm X 245 mm X 01 mm - Marca: POLIBRAS	Un	180,00	0,0000	3,70	666,00

Lobato, 24 de Janeiro de 2022.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

SUZANA ROMANIN DE CARVALHO SILVA - ME (462)						
126	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE MATERIAL POLIPROPILENO GOFRADO, TIPO L, A-4 MEDIDAS APROXIMADAS 220 X 307 MM PACOTE COM 10 UNIDADES - Marca: POLIBRAS	Un	63,00	0,0000	17,00	1.071,00
127	PASTA SUSPENSA EM CARTÃO MARMORIZADO PLASTIFICADO COM ARAME E PONTEIRA PLÁSTICA. GRAMATURA 336 A 350 g/m². TAMANHO 360 mm X 240 mm, ACOMPANHA VISOR, ETIQUETA E PONTEIRA PLÁSTICA COM A MAIOR RIGIDEZ FACILITANDO O ENCAIXE. POSSUI VINCO MARCADOR DE PÁGINAS, 8 POSIÇÕES DIFERENTES PARA GRAMPOS, 2 POSIÇÕES PARA ARQUIVO DE SACO PLÁSTICO E 6 POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA. ARQUIVA DOIS OU MAIS DOCUMENTOS NA MESMA PASTA. AS ABAS SÃO COLADAS; VISUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE AR DENTRO DA PASTA, ATRAVÉS DE FURO CENTRAL. HASTES E GRAMPOS RECICLADOS. PRODUTO ECOLOGICAMENTE CORRETO. VINCO MARCADOR DE PÁGINAS. SUPORTE PARA ANÁLISE DE DOCUMENTOS DENTRO DO ARQUIVO. CX. COM 50 UNIDADES - Marca: POLYCART	Cx	50,00	0,0000	292,00	14.600,00
128	PAPEL SEDA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CORES VARIAS 60 CM C 48 CM, GRAMATURA 18 G/M - Marca: VMP	Fls	500,00	0,0000	0,35	175,00
Total do Fornecedor:						176.806,45
Total Geral:						185.712,55

Lobato, 24 de Janeiro de 2022.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:64EFD4B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2021

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIAL	
	Nr.: 68/2021 - PR	
RUA ANTONIO COLETTO	Processo Administrativo:	132/2021
	Processo de Licitação:	132/2021
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Data do Processo:	17/12/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito Municipal, FÁBIO CHICAROLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	132/2021
b) Licitação Nr.:	68/2021-PR
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:	25/01/2022
e) Objeto da Licitação	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO "MARMITEX", TAMANHOS (MÉDIA E PEQUENA) E REFEIÇÃO COMERCIAL DESTINADO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.

						(em Reais R$)
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação).:		Unid	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
LOTE: 1						
CLAUDINETE APARECIDA VENCESLAO DE BRITO 0184744695 (4290)						
1	REFEIÇÃO COMERCIAL COMPLETA COM 01 REFRIGERANTE DE 350 ML: SENDO: ARROZ - MÍNIMO DE 150G POR PESSOA; FEIJÃO - MÍNIMO DE 120G POR PESSOA; 03 TIPOS DE CARNE (VERMELHA OU BRANCA) - 200G POR PESSOA; 50 GRAMAS DE ACOMPANHAMENTO (MACARRÃO, FAROFA, POLENTA OU PURÊ DE BATATA, ETC.); 03 TIPOS DE SALADAS - MÍNIMO 120G POR PESSOA; 01 TIPO DE REFOGADO - MÍNIMO 200G POR PESSOA; E 01 REFRIGERANTE DE 350 ML. - Marca: CASA DA MARMITA MC	Un	2.500,00	0,0000	23,50	58.750,00

Lobato, 25 de Janeiro de 2022.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

LOTE: 1								
CLAUDINETE APARECIDA VENCESLAO DE BRITO 0184744695 (4290)								
2	REFEIÇÃO TIPO MARMITEX TIPO MÉDIA: TER NO MÍNIMO TOTAL DE 700 G (SETECENTOS GRAMAS) COM 01 REFRIGERANTE DE 350 ML E COM SALADA: SENDO: 150 GRAMAS DE FEIJÃO; 250 GRAMAS DE ARROZ; 50 GRAMAS DE VERDURA COZIDA (ENSOPADO DE BATATA, CHUCHU, QUIABO, CENOURA OU COUVE REFOGADA, ETC.); 50 GRAMAS DE ACOMPANHAMENTO (MACARRÃO, FAROFA, POLENTA OU PURÊ DE BATATA, ETC.); 200 GRAMAS DE CARNE (BIFE OU FRANGO) 01 REFRIGERANTE DE 350 ML E SALADA: NO MÍNIMO 100 GRAMAS (EMBALADA SEPARADAMENTE EM POTE TRANSPARENTE DESCARTÁVEL E COM TAMPA). - Marca: CASA DA MARMITA MC	Un	1.200,00	0,0000	19,00	22.800,00
3	REFEIÇÃO TIPO MARMITEX TIPO PEQUENA: TER NO MÍNIMO TOTAL DE 500 G (QUINHENTOS GRAMAS) COM 01 REFRIGERANTE DE 350 ML E COM SALADA: SENDO: 50 GRAMAS DE FEIJÃO; 200 GRAMAS DE ARROZ; 50 GRAMAS DE VERDURA COZIDA (ENSOPADO DE BATATA, CHUCHU, QUIABO, CENOURA OU COUVE REFOGADA, ETC.); 50 GRAMAS DE ACOMPANHAMENTO (MACARRÃO, FAROFA, POLENTA OU PURÊ DE BATATA, ETC.); 150 GRAMAS DE CARNE (BIFE OU FRANGO); 01 REFRIGERANTE DE 350 ML E SALADA: NO MÍNIMO 100 GRAMAS (EMBALADA SEPARADAMENTE EM POTE TRANSPARENTE DESCARTÁVEL E COM TAMPA). - Marca: CASA DA MARMITA MC	Un	500,00	0,0000	15,00	7.500,00
Total do Fornecedor:								89.050,00
Total Geral:								89.050,00

Lobato, 25 de Janeiro de 2022.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:7DB5DC4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 039/2022 DE 25 DE JANEIRO DE 2022 AUTORIZAR A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DULCINEIA CORDEIRO DE LIMA, EM CURSO ONLINE.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, em especial o Art. 9º, § 3º, Inciso I da Lei Municipal nº. 1.026/2007-E de 11 de dezembro de 2007,
RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a participação da servidora pública municipal **Dulcineia Cordeiro de Lima**, portadora do RG. nº. 4.352.353-8/SESP-PR e do CPF nº. 610.968.149-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cirurgiã Dentista 20hrs, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em Curso de Aperfeiçoamento Online, na modalidade de educação à distância, oferecido pela Universidade Aberta do SUS – UNA-SUS, conforme abaixo descrito:

Curso	**Módulos**
Assistência Odontológica à Pacientes com DCNT: Diabetes, Hipertensão e Doença renal crônica. Carga horária: 30 horas	Doenças crônicas não transmissíveis e o cuidado em saúde bucal na Atenção Primária em Saúde; Cuidados odontológicos de pacientes com DRC; Cuidados odontológicos de pacientes com hipertensão; Cuidados odontológicos de pacientes com diabetes; Assistência odontológica a pessoas com doenças falciformes. Material complementar II "Acelerando a ação sobre saúde bucal e DCNTs: alcançando uma resposta integrada". Realização: 25/01/2022 a 02/05/2022
Assistência Odontológica à Pacientes com DCNT: Doenças Cardiovasculares. Carga horária: 45 horas	Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas; Assistência odontológica para pacientes com doenças cardiovasculares na Atenção Primária à Saúde. Realização: 25/01/2022 a 02/05/2022
Assistência Odontológica à Pacientes com DCNT: Câncer. Carga horária: 45 horas	Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas; Assistência odontológica para pacientes com câncer na Atenção Primária à Saúde. Realização: 09/02/2022 a 02/05/2022

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:40407B6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 005/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2.022 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

FABIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.479/2021 de 14/12/2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 324.180,00 (trezentos e vinte e quatro mil, cento e oitenta reais) destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
SUPLEMENTAÇÕES

11		**Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico**	
11.02		**Divisão de Agropecuária**	
11.02.04.122.0019.2.053		**Manutenção da Divisão de Agropecuária**	
4.4.90.52.00.00 - 640	847	Equipamentos e Material Permanente	187.180,00
4.4.90.52.00.00 - 639	501	Equipamentos e Material Permanente	29.301,00
11.03		**Divisão de Indústria, Comércio e Emprego**	
11.03.22.661.0010.1.014		**Construção Barracão Agroindustrial**	
4.4.90.51.00.00 - 638	501	Obras e Instalações	107.699,00
		Total da Suplementação	**324.180,00**

Artigo 2º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provenientes do Superávit Financeiro e o Excesso de Arrecadação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, II da Lei nº 4.320/64, das seguinte fonte de recurso.

847 – Convênio n. 920350/2021 – MAPA Equipamentos Agrícolas	187.180,00
501 – Receita de Alienação de Ativos	137.000,00
Total dos Excessos	**324.180,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:055B85E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

<Município de Lobato - Poder Executivo>		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
<JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021>		
LRF, art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**	
Receita Corrente líquida	R$ 25.740.139,16	
Receita Corrente líquida Ajustada	R$ 25.309.569,58	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.023.413,25	47,51
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	13.667.167,57	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	12.983.809,19	51,3
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	12.300.450,82	48,6
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	- 1.996.992,05	3,15
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	30.371.483,50	120
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.568.105,31	22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.049.531,13	16
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.771.669,87	14,4
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	56.800,56	7.403.203,11
FONTE: Sistema Betha, Unidade Responsável <Claudinei Pereira da Silva>, Data da emissão <25/01/2022> e hora de emissão <08:20>		

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador CRC n. 042259/O-8

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

IVAIR SPACINI DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:BC259AAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

<MUNICÍPIO DE LOBATO> – <PODER EXECUTIVO>
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

<JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021>

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1 (g) = (a – (b + c + d + e) - f)**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)**					
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**0,00**	**0,00**	-	**0,00**	-	**0,00**	-	**0,00**	**0,00**	-
Recursos Ordinários	**0,00**			**0,00**	-		-	0,00		-
Outros Recursos não Vinculados										
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**7.908.957,17**	**53.588,67**	**54.941,36**	**144.547,56**	**252.676,47**	-	**7.403.203,11**	**56.800,56**	-	**7.346.402,55**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	**2.405,24**	**0**	**3.091,50**	**0**			**- 686,26**	514,15		- 1.200,41
Transferências do FUNDEB	**413.825,56**						**413.825,56**			413.825,56
Outros Recursos Vinculados à Educação	**55.829,53**						**55.829,53**	146,95		55.682,58
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	**- 23.671,52**		**5.139,74**				**- 28.811,26**	1.138,16		- 29.949,42
Outros Recursos Vinculados à Saúde	**912.454,02**	**363,75**	**16.070,93**	**70,00**			**895.949,34**	12.660,92	0,00	883.288,42
Recursos Vinculados à Assistência Social										
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	-	**0**	-	**0**	-	**0**	-			-
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro										
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)										
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	**4.769,15**		-				**4.769,15**			4.769,15
Outros Recursos Vinculados	**6.543.345,19**	**53.224,92**	**30.639,19**	**144.477,56**	**252.676,47**		**6.062.327,05**	42.340,38		6.019.986,67
TOTAL (III) = (I + II)	**7.908.957,17**	**53.588,67**	**54.941,36**	**144.547,56**	**252.676,47**	-	**7.403.203,11**	**56.800,56**	-	**7.346.402,55**
FONTE: Sistema Betha, Unidade Responsável <Claudinei Pereira da Silva>, Data da emissão <25/01/2022> e hora de emissão <08:20>										
NOTA:										
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador CRC n. 042259/O-8

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

IVAIR SPACINI DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:EC89A316

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

<Município de Lobato - Pr - Poder Executivo>		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
<JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021>		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (I)		
Externa		

Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1(II)		
TOTAL (III)		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.739.586,58	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	430.017,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	25.309.569,58	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.049.531,13	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	3.644.578,02	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.771.669,87	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		
FONTE: Sistema <Betha>, Unidade Responsável <Contabilidade>, Data da emissão <25/01/2022> e hora de emissão <10:30>		
1 Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		
NOTA:		

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador CRC n. 042259/O-8

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

IVAIR SPACINI DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:E9CD4369

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
<JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021>

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE <2021>**		
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**	
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	22.732.045,22	24.157.731,57	25.739.586,58	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	410.000,00	50.000,00	430.017,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	22.322.045,22	24.107.731,57	25.309.569,58	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	4.910.849,95	5.303.700,95	5.568.105,31	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	4.419.764,95	4.773.330,85	5.011.294,78	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE <2021>**		
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**	
DOS ESTADOS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)				

MEDIDAS CORRETIVAS:
FONTE: Sistema <Betha>, Unidade Responsável <Contabilidade>, Data da emissão <25/01/2022> e hora de emissão <10:30>
NOTA:

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador CRC n. 042259/O-8

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

IVAIR SPACINI DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:62F61E6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
<JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO>							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.812.622,52	29.812.622,52	5.576.959,49	18,71	28.360.771,50	95,13	1.451.851,02
RECEITAS CORRENTES	27.568.316,32	27.568.316,32	5.449.459,49	19,77	26.928.543,34	97,68	639.772,98
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2.254.129,53	2.254.129,53	482.170,98	21,39	2.133.054,89	94,63	121.074,64
Impostos	1.975.141,89	1.975.141,89	454.474,79	23,01	1.857.146,00	94,03	117.995,89
Taxas	278.987,64	278.987,64	27.696,19	9,93	275.908,89	98,90	3.078,75
Contribuição de Melhoria	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.363.624,56	1.363.624,56	249.499,11	18,30	1.476.316,48	108,26	(112.691,92)
Contribuições Sociais	933.624,56	933.624,56	176.732,58	18,93	1.008.321,72	108,00	(74.697,16)
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	430.000,00	430.000,00	72.766,53	16,92	467.994,76	108,84	(37.994,76)
RECEITA PATRIMONIAL	1.333.723,22	1.333.723,22	47.538,51	3,56	309.960,63	23,24	1.023.762,59
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	67.142,25	67.142,25	9.980,00	14,86	59.880,00	89,18	7.262,25
Valores Mobiliários	1.266.580,97	1.266.580,97	37.558,51	2,97	250.080,63	19,74	1.016.500,34
Compensações Financeiras	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.484.298,21	1.484.298,21	221.475,18	14,92	1.231.369,89	82,96	252.928,32
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	12.733,88	12.733,88	2.840,13	22,30	10.413,81	81,78	2.320,07
Outros Serviços	1.471.564,33	1.471.564,33	218.635,05	14,86	1.220.956,08	82,97	250.608,25
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.109.179,55	21.109.179,55	4.383.376,44	20,77	21.670.523,56	102,66	(561.344,01)
Transferências da União e de suas Entidades	12.653.692,63	12.653.692,63	2.804.109,45	22,16	13.485.427,54	106,57	(831.734,91)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	5.824.474,42	5.824.474,42	1.041.482,35	17,88	5.377.186,98	92,32	447.287,44
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.631.012,50	2.631.012,50	537.784,64	20,44	2.807.909,04	106,72	(176.896,54)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.361,25	23.361,25	65.399,27	279,95	107.317,89	459,38	(83.956,64)
Multas e Juros de Mora	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	0,00
Indenizações e Restituições	208,75	208,75	59.486,20	28.496,38	68.284,54	32.711,16	(68.075,79)
Receita da Dívida Ativa	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	0,00
Receitas Correntes Diversas	23.152,50	23.152,50	5.913,07	25,54	39.033,35	168,59	(15.880,85)
RECEITAS DE CAPITAL	2.244.306,20	2.244.306,20	127.500,00	5,68	1.432.228,16	63,82	812.078,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	0,00
Operações de Crédito Internas	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	#DIV/0!	135.065,30	#DIV/0!	(135.065,30)
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	0,00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	#DIV/0!	135.065,30	#DIV/0!	(135.065,30)
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.244.306,20	2.244.306,20	127.500,00	5,68	1.297.162,86	57,80	947.143,34
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas	1.169.306,20	1.169.306,20	-	0,00	735.350,00	62,89	433.956,20
Transferências de Convênios	1.075.000,00	1.075.000,00	127.500,00	11,86	561.812,86	52,26	513.187,14
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.484.414,84	2.484.414,84	189.224,03	7,62	1.836.289,13	73,91	648.125,71
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	32.297.037,36	32.297.037,36	5.766.183,52	17,85	30.197.060,63	93,50	2.099.976,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00			
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00			
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00			
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00			
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00			
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00			
DÉFICIT (VI)					38.990,27		
TOTAL (VII) = (V + VI)	32.297.037,36	32.297.037,36		17,85	**30.197.060,63**	93,50	2.099.976,73
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)					1.714.523,58		
Superávit Financeiro					1.714.523,58		
Reabertura de Créditos Adicionais							

DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO (i) = (e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS2 (k)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**			
DESPESAS (EXCETO INTRA-	29.244.174,06	33.689.635,15	4.833.513,73	26.981.224,00	6.708.411,15	5.599.685,09	26.924.423,44	6.765.211,71	26.869.482,08	-

ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)										
DESPESAS CORRENTES	25.281.434,28	29.386.435,48	4.776.387,81	26.375.867,09	3.010.568,39	5.431.160,17	26.319.066,53	3.067.368,95	26.266.624,17	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.876.606,75	17.597.510,61	3.187.118,93	16.163.707,59	1.433.803,02	3.190.293,06	16.163.707,59	1.433.803,02	16.138.136,08	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	70.300,00	13.289,00	69.754,98	545,02	13.289,00	69.754,98	545,02	69.754,98	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.354.827,53	11.718.624,87	1.575.979,88	10.142.404,52	1.576.220,35	2.227.578,11	10.085.603,96	1.633.020,91	10.058.733,11	
DESPESAS DE CAPITAL	3.307.633,53	3.711.093,42	57.125,92	605.356,91	3.105.736,51	168.524,92	605.356,91	3.105.736,51	602.857,91	-
INVESTIMENTOS	3.057.633,53	3.485.093,42	20.441,45	380.761,26	3.104.332,16	131.840,45	380.761,26	3.104.332,16	378.262,26	
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	250.000,00	226.000,00	36.684,47	224.595,65	1.404,35	36.684,47	224.595,65	1.404,35	224.595,65	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	655.106,25	592.106,25			592.106,25			592.106,25		
RESERVA DO RPPS	-	-			-			-		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.052.863,30	3.618.440,48	1.606.248,83	3.366.568,82	251.871,66	1.629.912,80	3.366.568,82	251.871,66	3.366.568,82	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	32.297.037,36	37.308.075,63	6.439.762,56	30.347.792,82	6.960.282,81	7.229.597,89	30.290.992,26	7.017.083,37	30.236.050,90	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida Interna	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida Externa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	32.297.037,36	37.308.075,63	6.439.762,56	30.347.792,82	6.960.282,81	7.229.597,89	30.290.992,26	7.017.083,37	30.236.050,90	-
SUPERÁVIT (XIII)							0,00		-	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	32.297.037,36	37.308.075,63	6.439.762,56	30.347.792,82		7.229.597,89	30.290.992,26		30.236.050,90	

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.484.414,84	2.484.414,84	189.224,03	7,62	1.836.289,13	73,91	648.125,71
RECEITAS CORRENTES	2.484.414,84	2.484.414,84	189.224,03	7,62	1.836.289,13	73,91	648.125,71
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.053.438,75	1.053.438,75	175.414,14	16,65	992.930,18	94,26	60.508,57
Contribuições Sociais	1.053.438,75	1.053.438,75	175.414,14	16,65	992.930,18	94,26	60.508,57
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	8.829,28	#DIV/0!	41.763,46	#DIV/0!	- 41.763,46
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.430.976,09	1.430.976,09	4.980,61	0,35	801.595,49	56,02	629.380,60

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.052.863,30	3.603.240,48	1.606.248,83	3.366.568,82	236.671,66	1.629.912,80	3.366.568,82	236.671,66	3.366.568,82	-
DESPESAS CORRENTES	3.052.863,30	3.603.240,48	1.606.248,83	3.366.568,82	236.671,66	1.629.912,80	3.366.568,82	236.671,66	3.366.568,82	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.194.107,99	1.347.485,17	261.407,80	1.160.180,74	187.304,43	261.407,80	1.160.180,74	187.304,43	1.160.180,74	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.858.755,31	2.255.755,31	1.344.841,03	2.206.388,08	49.367,23	1.368.505,00	2.206.388,08	49.367,23	2.206.388,08	
FONTE: Sistema Betha Sapo										

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador CRC nº 042259/O-8

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:D2BCAEE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
<JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO>

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.244.174,06	33.689.635,15	4.833.513,73	26.981.224,00	88,91	6.708.411,15	5.599.685,09	26.924.423,44	88,89	6.515.211,71	1.142,71
LEGISLATIVA	1.258.694,31	1.237.494,31	178.688,77	1.059.801,53	3,49	177.692,78	181.576,36	1.059.801,53	3,50	177.692,78	-
Ação Legislativa	1.258.694,31	1.237.494,31	178.688,77	1.059.801,53	3,49	177.692,78	181.576,36	1.059.801,53	3,50	177.692,78	-
Controle Externo					-	-			-		
Demais Subfunções					-	-			-		
ADMINISTRAÇÃO	4.240.216,05	4.361.461,38	600.713,61	3.760.125,53	12,39	601.335,85	675.039,19	3.750.186,10	12,38	611.275,28	
Administração Geral	3.097.942,55	3.255.330,88	454.323,68	3.028.947,77	9,98	226.383,11	521.949,22	3.019.008,34	9,97	236.322,54	
Administração Financeira	384.336,00	358.936,00	80.281,84	326.764,16	1,08	32.171,84	80.906,84	326.764,16	1,08	32.171,84	

Controle Interno	107.298,50	98.555,50	18.838,02	89.563,96	0,30	8.991,54	18.838,02	89.563,96	0,30	8.991,54	
Administração de Receitas	281.911,00	270.911,00	31.460,07	215.442,70	0,71	55.468,30	33.515,07	215.442,70	0,71	55.468,30	
Demais Subfunções	368.728,00	377.728,00	15.810,00	99.406,94	0,33	278.321,06	19.830,04	99.406,94	0,33	278.321,06	
DEFESA NACIONAL	107.301,00	112.961,00	29.855,16	111.744,83	0,37	1.216,17	29.855,16	111.744,83	0,37	1.216,17	-
Defesa Terrestre	107.301,00	112.961,00	29.855,16	111.744,83	0,37	1.216,17	29.855,16	111.744,83	0,37	1.216,17	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.164.419,85	1.837.285,74	263.225,94	1.418.283,24	4,67	419.002,50	310.696,71	1.395.333,24	4,61	441.952,50	
Assistência ao Idoso	81.229,00	79.340,52	6.599,15	42.708,53	0,14	36.631,99	9.163,08	42.708,53	0,14	36.631,99	
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência à Criança e ao Adolescente	200.649,90	258.128,16	22.510,60	185.039,74	0,61	73.088,42	34.057,15	173.689,74	0,57	84.438,42	
Assistência Comunitária	882.540,95	1.499.817,06	234.116,19	1.190.534,97	3,92	309.282,09	267.476,48	1.178.934,97	3,89	320.882,09	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.647.800,27	5.726.300,27	724.625,45	4.448.210,34	14,66	1.278.089,93	729.947,50	4.445.059,65	14,67	1.281.240,62	
Previdência do Regime Estatutário	4.496.876,19	5.558.876,19	703.465,67	4.317.877,08	14,23	1.240.999,11	703.465,67	4.317.877,08	14,25	1.240.999,11	
Previdência Especial	20.384,00	20.384,00	-	19.800,00	0,07	584,00	3.300,00	19.800,00	0,07	584,00	
Demais Subfunções	130.540,08	147.040,08	21.159,78	110.533,26	0,36	36.506,82	23.181,83	107.382,57	0,35	39.657,51	
SAÚDE	5.380.053,78	7.648.978,99	1.153.154,94	6.576.070,08	21,67	1.072.908,91	1.509.742,54	6.561.977,45	21,66	1.087.001,54	-
Atenção Básica	4.742.659,02	6.709.773,37	1.157.625,50	5.813.582,33	19,16	896.191,04	1.335.888,66	5.799.489,70	19,15	910.283,67	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	561.600,00	796.000,00 - 6.170,56		719.837,97	2,37	76.162,03	170.256,88	719.837,97	2,38	76.162,03	
Vigilância Sanitária	48.620,76	81.524,28	-	37.706,98	0,12	43.817,30	1.897,00	37.706,98	0,12	43.817,30	
Vigilância Epidemiológica	27.174,00	61.681,34	1.700,00	4.942,80	0,02	56.738,54	1.700,00	4.942,80	0,02	56.738,54	
Demais Subfunções					-	-			-		
EDUCAÇÃO	5.148.237,12	5.098.807,78	852.426,31	4.430.620,12	14,60	668.187,66	935.412,86	4.429.959,02	14,62	668.848,76	-
Ensino Fundamental	2.151.986,18	2.213.899,00	360.269,41	2.025.974,08	6,68	187.924,92	381.680,37	2.025.312,98	6,69	188.586,02	
Ensino Superior	272.178,00	165.178,00 - 700,00		164.080,00	0,54	1.098,00	17.280,00	164.080,00	0,54	1.098,00	
Educação Infantil	1.989.604,24	2.058.829,21	447.765,44	1.911.901,73	6,30	146.927,48	467.738,22	1.911.901,73	6,31	146.927,48	
Educação de Jovens e Adultos	7.645,00	2.645,00	-	-	-	2.645,00	-		-	2.645,00	
Educação Especial	50.000,00	100.432,87	-	92.693,41	0,31	7.739,46	9.074,44	92.693,41	0,31	7.739,46	
Demais Subfunções	676.823,70	557.823,70	45.091,46	235.970,90	0,78	321.852,80	59.639,83	235.970,90	0,78	321.852,80	
CULTURA	374.114,00	222.714,00	50.504,75	184.867,10	0,61	37.846,90	49.749,04	183.724,39	0,61	38.989,61	1.142,71
Difusão Cultural	200.037,00	128.537,00	26.306,81	105.284,41	0,35	23.252,59	25.551,10	104.141,70	0,34	24.395,30	1.142,71
Demais Subfunções	174.077,00	94.177,00	24.197,94	79.582,69	0,26	14.594,31	24.197,94	79.582,69	0,26	14.594,31	
URBANISMO	1.883.524,64	2.114.592,00	366.085,63	1.429.881,62	4,71	684.710,38	380.637,37	1.429.731,62	4,72	684.860,38	-
Infra-Estrutura Urbana	695.799,00	516.000,00	1.730,75	4.659,41	0,02	511.340,59	1.730,75	4.659,41	0,02	511.340,59	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (f)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (d)**	**% (d/total d)**		
Serviços Urbanos	1.187.725,64	1.598.592,00	364.354,88	1.425.222,21	4,70	173.369,79	378.906,62	1.425.072,21	4,70	173.519,79	
HABITAÇÃO	13.993,00	3.993,00	-	-	-	3.993,00	-	-	-	3.993,00	-
Habitação Urbana	13.993,00	3.993,00	-	-	-	3.993,00	-	-	-	3.993,00	
GESTÃO AMBIENTAL	560.185,00	666.185,00	19.765,80	285.094,67	0,94	381.090,33	20.168,55	285.094,67	0,94	381.090,33	
Preservação e Conservação Ambiental	560.185,00	666.185,00	19.765,80	285.094,67	0,94	381.090,33	20.168,55	285.094,67	0,94	381.090,33	
SANEAMENTO	1.542.248,89	1.587.625,53	230.683,01	1.132.546,09	3,73	455.079,44	231.238,72	1.132.546,09	3,74	205.079,44	
Saneamento Básico Rural					-	-			-		
Saneamento Básico Urbano	1.163.844,06	1.189.220,70	125.294,67	787.985,43	2,60	401.235,27	125.850,38	787.985,43	2,60	151.235,27	
Demais Subfunções	378.404,83	398.404,83	105.388,34	344.560,66	1,14	53.844,17	105.388,34	344.560,66	1,14	53.844,17	
AGRICULTURA	73.544,00	61.544,00	5.570,99	45.010,82	0,15	16.533,18	5.750,79	45.010,82	0,15	16.533,18	-
Abastecimento	400,00	400,00	-	-	-	400,00	-	-	-	400,00	
Demais Subfunções	73.144,00	61.144,00	5.570,99	45.010,82	0,15	16.133,18	5.750,79	45.010,82	0,15	16.133,18	
INDÚSTRIA	798.182,00	825.182,00	29.773,07	132.960,25	0,44	692.221,75	34.473,07	132.960,25	0,44	692.221,75	-
Promoção Industrial	798.182,00	825.182,00	29.773,07	132.960,25	0,44	692.221,75	34.473,07	132.960,25	0,44	692.221,75	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	129.500,00	24.500,00	11.590,00	11.590,00	0,04	12.910,00	11.590,00	11.590,00	0,04	12.910,00	-
Turismo	129.500,00	24.500,00	11.590,00	11.590,00	0,04	12.910,00	11.590,00	11.590,00	0,04	12.910,00	
COMUNICAÇÕES	3.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	-	1.000,00	1.000,00	1.000,00	-	1.000,00	-
Telecomunicações	3.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	-	1.000,00	1.000,00	1.000,00	-	1.000,00	
TRANSPORTE	730.717,47	1.180.067,47	184.538,04	1.103.130,60	3,63	76.936,87	315.581,70	1.103.130,60	3,64	76.936,87	-
Transporte Rodoviário	730.717,47	1.180.067,47	184.538,04	1.103.130,60	3,63	76.936,87	315.581,70	1.103.130,60	3,64	76.936,87	
DESPORTO E LAZER	554.196,00	406.396,00	89.595,10	312.707,36	1,03	93.688,64	101.281,86	312.707,36	1,03	93.688,64	-
Desporto Comunitário	554.196,00	406.396,00	89.595,10	312.707,36	1,03	93.688,64	101.281,86	312.707,36	1,03	93.688,64	
ENCARGOS ESPECIAIS	556.466,98	556.766,98	41.717,16	537.579,82	1,77	19.187,16	75.943,67	532.865,82	1,76	23.901,16	-
Serviço da Dívida Interna	300.000,00	296.300,00	49.973,47	294.350,63	0,97	1.949,37	49.973,47	294.350,63	0,97	1.949,37	
Outros Encargos Especiais	256.466,98	260.466,98 - 8.256,31		243.229,19	0,80	17.237,79	25.970,20	238.515,19	0,79	21.951,79	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	77.779,70	14.779,70			-	14.779,70			-	14.779,70	
RESERVA DO RPPS	-	-			-	-			-		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**3.052.863,30**	**3.618.440,48**	**1.606.248,83**	**3.366.568,82**	**11,09**	**251.871,66**	**1.629.912,80**	**3.366.568,82**	**11,11**	**251.871,66**	**-**
LEGISLATIVA	63.164,89	84.364,89	5.130,55	82.845,48	0,27	1.519,41	5.294,36	82.845,48	0,27	1.519,41	
Ação Legislativa	63.164,89	84.364,89	5.130,55	82.845,48	0,27	1.519,41	5.294,36	82.845,48	0,27	1.519,41	
Controle Externo					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ADMINISTRAÇÃO	1.704.365,30	1.910.865,30	1.042.570,15	1.878.258,86	6,19	32.606,44	1.050.727,15	1.878.258,86	6,20	32.606,44	
Administração Geral	1.640.950,30	1.851.950,30	1.032.219,49	1.827.982,31	6,02	23.967,99	1.040.376,49	1.827.982,31	6,03	23.967,99	
Administração Financeira	26.832,00	24.832,00	4.297,32	19.105,24	0,06	5.726,76	4.297,32	19.105,24	0,06	5.726,76	
Controle Interno	11.938,00	12.438,00	2.789,91	12.228,92	0,04	209,08	2.789,91	12.228,92	0,04	209,08	
Administração de Receitas	22.330,00	16.330,00	2.033,91	14.347,09	0,05	1.982,91	2.033,91	14.347,09	0,05	1.982,91	
Demais Subfunções	2.315,00	5.315,00	1.229,52	4.595,30	0,02	719,70	1.229,52	4.595,30	0,02	719,70	
DEFESA NACIONAL	13.000,00	13.000,00	3.605,31	12.216,35	0,04	783,65	3.605,31	12.216,35	0,04	783,65	-
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (f)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (d)**	**% (d/total d)**		
Defesa Terrestre	13.000,00	13.000,00	3.605,31	12.216,35	0,04	783,65	3.605,31	12.216,35	0,04	783,65	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	52.901,00	92.901,00	19.630,47	86.054,01	0,28	6.846,99	19.630,47	86.054,01	0,28	6.846,99	
Assistência ao Idoso					-	-			-	-	
Assistência ao Portador de					-	-			-	-	

Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente					-	-			-	-	
Assistência Comunitária	52.901,00	92.901,00	19.630,47	86.054,01	0,28	6.846,99	19.630,47	86.054,01	0,28	6.846,99	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência do Regime Estatutário					-	-			-	-	
Previdência Especial					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
SAÚDE	334.941,00	402.013,00	73.418,68	340.376,92	1,12	61.636,08	74.111,42	340.376,92	1,12	61.636,08	-
Atenção Básica	327.532,00	394.604,00	73.418,68	337.391,00	1,11	57.213,00	74.111,42	337.391,00	1,11	57.213,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial					-	-			-	-	
Vigilância Sanitária	5.325,00	5.325,00	-	2.985,92	0,01	2.339,08	-	2.985,92	0,01	2.339,08	
Vigilância Epidemiológica	2.084,00	2.084,00			-	2.084,00	-	-	-	2.084,00	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
EDUCAÇÃO	565.938,66	832.443,84	423.410,55	756.254,26	2,49	76.189,58	430.181,36	756.254,26	2,50	76.189,58	-
Ensino Fundamental	335.180,66	578.785,84	371.847,49	532.315,27	1,75	46.470,57	371.847,49	532.315,27	1,76	46.470,57	
Ensino Superior					-	-			-	-	
Educação Infantil	226.851,00	249.751,00	51.563,06	223.938,99	0,74	25.812,01	58.333,87	223.938,99	0,74	25.812,01	
Educação de Jovens e Adultos	651,00	651,00			-	651,00			-	651,00	
Demais Subfunções	3.256,00	3.256,00			-	3.256,00	-	-	-	3.256,00	
CULTURA	22.675,00	13.775,00	298,84	9.255,14	0,03	4.519,86	2.125,41	9.255,14	0,03	4.519,86	-
Difusão Cultural	10.419,00	10.419,00	1.617,89	7.318,19	0,02	3.100,81	1.617,89	7.318,19	0,02	3.100,81	
Demais Subfunções	12.256,00	3.356,00 - 1.319,05		1.936,95	0,01	1.419,05	507,52	1.936,95	0,01	1.419,05	
URBANISMO	51.755,00	51.755,00	10.762,16	47.501,77	0,16	4.253,23	10.762,16	47.501,77	0,16	4.253,23	-
Infra-Estrutura Urbana					-	-			-	-	
Serviços Urbanos	51.755,00	51.755,00	10.762,16	47.501,77	0,16	4.253,23	10.762,16	47.501,77	0,16	4.253,23	
GESTÃO AMBIENTAL	2.500,00	2.500,00	-	-	-	2.500,00	-	-		2.500,00	
Preservação e Conservação Ambiental	2.500,00	2.500,00	-	-	-	2.500,00	-	-		2.500,00	
HABITAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Urbana			-	-	-	-	-	-	-	-	
SANEAMENTO	166.990,45	146.990,45	21.135,97	98.933,99	0,33	48.056,46	21.135,97	98.933,99	0,33	48.056,46	
Saneamento Básico Rural					-	-			-	-	
Saneamento Básico Urbano	29.303,03	29.303,03	11.006,99	18.264,85	0,06	11.038,18	11.006,99	18.264,85	0,06	11.038,18	
Demais Subfunções	137.687,42	117.687,42	10.128,98	80.669,14	0,27	37.018,28	10.128,98	80.669,14	0,27	37.018,28	
AGRICULTURA	4.052,00	4.252,00	241,39	3.472,24	0,01	779,76	241,39	3.472,24	0,01	779,76	-
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	4.052,00	4.252,00	241,39	3.472,24	0,01	779,76	241,39	3.472,24	0,01	779,76	
INDÚSTRIA	4.108,00	7.108,00	1.079,75	6.764,16	0,02	343,84	1.079,75	6.764,16	0,02	343,84	-
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (f)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (d)**	**% (d/total d)**		
Promoção Industrial	4.108,00	7.108,00	1.079,75	6.764,16	0,02	343,84	1.079,75	6.764,16	0,02	343,84	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.500,00	3.500,00	-	-	-	3.500,00	-	-	-	3.500,00	-
Turismo	3.500,00	3.500,00	-	-	-	3.500,00	-	-	-	3.500,00	
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações			-	-	-	-	-	-	-	-	
TRANSPORTE	17.850,00	7.850,00	-	7.378,20	0,02	471,80	-	7.378,20	0,02	471,80	-
Transporte Rodoviário	17.850,00	7.850,00	-	7.378,20	0,02	471,80	-	7.378,20	0,02	471,80	
DESPORTO E LAZER	45.122,00	45.122,00	4.965,01	37.257,44	0,12	7.864,56	11.018,05	37.257,44	0,12	7.864,56	-
Desporto Comunitário	45.122,00	45.122,00	4.965,01	37.257,44	0,12	7.864,56	11.018,05	37.257,44	0,12	7.864,56	
					-	-			-	-	
TOTAL (III) = (I + II)	**32.297.037,36**	**37.308.075,63**	**6.439.762,56**	**30.347.792,82**	100,00	**6.960.282,81**	**7.229.597,89**	**30.290.992,26**	**100,00**	**6.767.083,37**	**1.142,71**
FONTE: Sistema BETHA SAPO											
1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre											

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador CRC nº 042259/O-8

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:610DECBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESASASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2021/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO
Consolidação Administração Direta

RREO -Anexo 4 (LRF,Art. 53, inciso II)		R$ 1,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre/2021 (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	4.437.907,02	2.989.580,52
Receita de Contribuições dos Segurados	933.624,56	1.008.321,72
Ativo	926.100,00	988.041,46

Inativo	4.630,50		15.841,33		
Pensionista	2.894,06		4.438,93		
Receita de Contribuições Patronais	1.053.438,75		992.930,18		
Ativo	1.053.438,75		992.930,18		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	996.715,12		157.459,01		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	996.715,12		157.459,01		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	1.454.128,59		830.869,61		
Compensação Financeira entre os regimes	23.152,50		29.274,12		
Receita deAportes Periód. paraAmort. de DéficitAtuarial do RPPS(II)	1.430.976,09		801.595,49		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos eAtivos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	3.006.930,93		2.187.985,03		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Semestre/2021 (f)	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2021 (g)
Benefícios	4.928.467,00	4.275.334,79	4.275.334,79	4.275.334,79	0,00
Aposentadorias	4.328.112,00	3.793.719,69	3.793.719,69	3.793.719,69	0,00
Pensões por Morte	600.355,00	481.615,10	481.615,10	481.615,10	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	42.542,29	42.542,29	42.542,29	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Semestre/2021 (f)	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2021 (g)
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	42.542,29	42.542,29	42.542,29	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	4.928.467,00	4.317.877,08	4.317.877,08	4.317.877,08	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV-V)²	(1.921.536,07)	(2.129.892,05)	(2.129.892,05)	(2.129.892,05)	0,00
RECURSOS RPPSARRECADADOS EM EXERCÍCIOSANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
Valor			0,00		
RESERVAORÇAMENTÁRIADO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
Valor			577.326,55		
APORTES DE RECURSOS PARAO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS			APORTES REALIZADOS		
Plano deAmortização - Contribuição Patronal Suplementar			0,00		
Plano deAmortização -Aporte Periódico de Valores Predefinidos			0,00		
OutrosAportes para o RPPS			0,00		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			0,00		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			2021		
Caixa e equivalentes de caixa			4.996.669,93		
Investimentos eAplicações			0,00		
Outros Bens e Direitos			0,00		
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DAADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre/2021 (b)		
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00		0,00		
DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Semestre/2021 (f)	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2021 (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre/2021 (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Semestre/2021 (f)	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2021 (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX)=(XVII-XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:					

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:3B5DC8B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

RREO -ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	R$ 1,00	
ACIMA DALINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2021
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	26.075.566,76	25.743.360,03
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.254.129,53	2.133.054,89
I.P.T.U.	464.897,50	404.631,50
I.S.S.	358.863,76	273.104,04
I.T.B.I.	382.016,25	330.757,27
I.R.R.F.	769.364,38	848.653,19
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	278.987,64	275.908,89
Contribuições	1.363.624,56	1.476.316,48
Receita Patrimonial	1.295.382,36	307.625,65
Aplicações Financeiras(II)	1.228.240,11	247.745,65
Outras Receitas Patrimoniais	67.142,25	59.880,00
Transferências Correntes	21.109.179,55	21.670.523,56
Cota-Parte do FPM	11.066.895,00	10.465.900,05
Cota-Parte do ICMS	5.093.550,00	4.562.727,83
Cota-Parte do IPVA	527.877,00	561.773,35
Cota-Parte do ITR	248.000,00	695.612,61
Transferências da LC 87/1996	32.413,50	0,00
Transferências da LC 61/1989	62.974,80	68.516,84
Transferências do FUNDEB	2.631.012,50	2.807.909,04
Outras Transferências Correntes	1.446.456,75	2.508.083,84
Demais Receitas Correntes	53.250,76	155.839,45
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	53.250,76	155.839,45
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	24.847.326,65	25.495.614,38
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.244.306,20	1.432.228,16
Operação de Crédito(VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	135.065,30
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00

ACIMA DALINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2021
		RECEITAS REALIZADAS(a)
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	135.065,30
Transferências de Capital	2.244.306,20	1.297.162,86
Convênios	1.075.000,00	434.312,86
Outras Transferências de Capital	1.169.306,20	862.850,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.244.306,20	1.432.228,16
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	27.091.632,85	26.927.842,54

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOSA PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	26.889.452,60	24.175.130,97	24.118.330,41	24.065.888,05	10.610,88	26.061,00	26.061,00
Pessoal e Encargos Sociais	16.110.553,66	14.804.999,83	14.804.999,83	14.779.428,32	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	70.300,00	69.754,98	69.754,98	69.754,98	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.708.598,94	9.300.376,16	9.243.575,60	9.216.704,75	10.610,88	26.061,00	26.061,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.708.598,94	9.300.376,16	9.243.575,60	9.216.704,75	10.610,88	26.061,00	26.061,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	26.819.152,60	24.105.375,99	24.048.575,43	23.996.133,07	10.610,88	26.061,00	26.061,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.618.255,94	601.372,64	601.372,64	598.873,64	18.657,44	865.345,66	865.345,65
Investimentos	3.392.255,94	376.776,99	376.776,99	374.277,99	18.657,44	865.345,66	865.345,65
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOSA PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Amortização da Dívida (XX)	226.000,00	224.595,65	224.595,65	224.595,65	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.392.255,94	376.776,99	376.776,99	374.277,99	18.657,44	865.345,66	865.345,65
RESERVADE CONTINGÊNCIA(XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	30.211.408,54	24.482.152,98	24.425.352,42	24.370.411,06	29.268,32	891.406,66	891.406,65
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	1.636.756,51						

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.085.876,45

JUROS NOMINAIS	Até o Semestre/2021
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações MonetáriasAtivos (XXV)	247.745,65
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	74.379,63
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.810.122,53
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada noAnexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.386.775,01

ABAIXO DALINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2020(a)	Até o Semestre/2021(b)
DÍVIDACONSOLIDADA(XXVIII)	869.877,59	649.906,59
DEDUÇÕES (XXIX)	8.700.581,33	7.935.061,60
Disponibilidade de Caixa	8.706.235,15	7.940.715,42
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.789.092,13	8.049.245,45
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	82.856,98	108.530,03
Demais Haveres Financeiros	-5.653,82	-5.653,82
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-7.830.703,74	-7.285.155,01

ABAIXO DALINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2020(a)	Até o Semestre/2021(b)
	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-545.548,73	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Semestre/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-25.673,05
RECEITADEALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NADC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DADC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOSAO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROSAJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINALAJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-519.875,68
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-693.241,70
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	2.817.613,29
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.817.613,29
RESERVAORÇAMENTÁRIADO RPPS	0,00

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador CRC 042259/O-8

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:0D7E8E1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL					
JANEIROADEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO					
Entidade: PREFEITURAMUNICIPALDE LOBATO					
RREO -ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.975.141,89	1.975.141,89	454.474,79	1.857.146,00	94,03
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	464.897,50	464.897,50	36.718,21	404.631,50	87,04
1.1.1- IPTU	347.287,50	347.287,50	14.421,48	272.489,26	78,46
1.1.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do IPTU	117.610,00	117.610,00	22.296,73	132.142,24	112,36
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	382.016,25	382.016,25	153.244,81	330.757,27	86,58
1.2.1- ITBI	382.016,25	382.016,25	153.244,81	330.757,27	86,58
1.2.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do ITBI		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	358.863,76	358.863,76	59.686,13	273.104,04	76,10
1.3.1- ISS	347.287,50	347.287,50	58.872,75	269.315,25	77,55
1.3.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do ISS	11.576,26	11.576,26	813,38	3.788,79	32,73
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	769.364,38	769.364,38	204.825,64	848.653,19	110,31
1.4.1- IRRF	769.364,38	769.364,38	204.825,64	848.653,19	110,31
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.069.689,13	21.069.689,13	4.195.754,40	20.198.430,49	95,86
2.1- Cota-Parte FPM	13.613.670,00	13.613.670,00	2.870.014,87	12.837.642,28	94,30
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.733.875,00	12.733.875,00	2.350.233,03	11.858.712,43	93,13
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	879.795,00	879.795,00	519.781,84	978.929,85	111,27
2.2- Cota-Parte ICMS	6.366.937,50	6.366.937,50	1.144.654,99	5.703.409,49	89,58
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	40.516,88	40.516,88	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	78.718,50	78.718,50	14.878,40	85.646,08	108,80
2.5- Cota-Parte ITR	310.000,00	310.000,00	136.196,22	869.515,65	280,49
2.6- Cota-Parte IPVA	659.846,25	659.846,25	30.009,92	702.216,99	106,42
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DARECEITABRUTADE IMPOSTOS (1 + 2)	23.044.831,02	23.044.831,02	4.650.229,19	22.055.576,49	95,71
RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		

			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	_	0,00	959,08	3.428,14	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	344.972,26	344.972,26	52.771,90	312.223,92	90,51
5.1- Transferências do Salário - Educação	208.372,50	208.372,50	34.093,03	193.406,54	92,82
5.2- Outras Transferências do FNDE	136.599,76	136.599,76	18.501,31	118.036,35	86,41
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	177,56	781,03	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	45.147,38	45.147,38	7.586,04	50.521,56	111,90
6.1- Transferências de Convênios	45.147,38	45.147,38	7.521,29	43.874,19	97,18
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	0,00	64,75	6.647,37	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	390.119,64	390.119,64	61.317,02	366.173,62	93,86

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADASAO FUNDEB	4.037.978,83	4.037.978,83	735.194,46	3.843.899,81	95,19
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.546.775,00	2.546.775,00	470.046,56	2.371.742,23	93,13
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.273.387,50	1.273.387,50	228.930,96	1.140.681,66	89,58
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	8.103,38	8.103,38	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	15.743,70	15.743,70	2.975,69	17.129,24	108,80
10.5- Cota-Parte ITR ou ITRArrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5+ 2.5))	62.000,00	62.000,00	27.239,22	173.903,04	280,49
10.6- Cota-Parte IPVADestinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	131.969,25	131.969,25	6.002,03	140.443,64	106,42
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.636.800,62	2.636.800,62	538.562,86	2.810.994,63	106,61
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.631.012,50	2.631.012,50	537.784,64	2.807.909,04	106,72
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita deAplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.788,12	5.788,12	778,22	3.085,59	53,31
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.406.966,33	-1.406.966,33	-197.409,82	-1.035.990,77	73,63
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.406.966,33	1.406.966,33	197.409,82	1.035.990,77	73,63

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.527.342,12	2.765.708,16	2.747.786,63	99,35	2.747.786,63	99,35	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.398.292,00	1.506.592,00	1.500.999,05	99,63	1.500.999,05	99,63	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.129.050,12	1.259.116,16	1.246.787,58	99,02	1.246.787,58	99,02	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	109.458,50	77.458,50	44.208,80	57,07	44.208,80	57,07	0,00
14.1- Com Educação Infantil	25.408,00	9.408,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	84.050,50	68.050,50	44.208,80	64,96	44.208,80	64,96	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.636.800,62	2.843.166,66	2.791.995,43	98,20	2.791.995,43	98,20	0,00

DEDUCOES PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	70.042,35
17.1- FUNDEB 60%	70.042,35
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	70.042,35
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARAFINS DELIMITE (15 - 18)	2.721.953,08
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	95,26
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	1,57
19.3 - Máximo de 5% nãoAplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	3,17
CONTROLE DAUTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2021 ²	0,00

MANUTENÇÃOEDESENVOLVIMENTODOENSINO-DESPESASCUSTEADASCOMARECEITARESULTANTEDEIMPOSTOSE RECURSOSDOFUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.112.019,24	2.143.919,24	1.991.903,08	92,91	1.991.903,08	92,91	0,00
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.423.700,00	1.516.000,00	1.500.999,05	99,01	1.500.999,05	99,01	0,00
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	688.319,24	627.919,24	490.904,03	78,18	490.904,03	78,18	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	2.243.418,01	2.328.489,23	2.105.189,60	90,41	2.104.675,45	90,41	514,15
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.213.100,62	1.336.171,84	1.300.001,56	97,29	1.300.001,56	97,29	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.030.317,39	992.317,39	828.448,76	83,49	827.934,61	83,49	514,15
23.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas		0,00	-23.260,72	0,00	-23.260,72	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	272.178,00	165.178,00	164.080,00	99,34	164.080,00	99,34	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADOAO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	309.055,00	190.055,00	161.750,16	85,11	161.750,16	85,11	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.936.670,25	4.827.641,47	4.422.922,84	91,62	4.422.408,69	91,62	514,15

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-1.035.990,77
30- DESPESAS CUSTEADAS COMACOMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00

31- RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOS DO FUNDEBATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	3.085,59
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO = (46 g)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	-1.032.905,18
37- TOTAL DAS DESPESAS PARAFINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	5.129.997,86
38- PERCENTUAL DEAPLICAÇÃO EM MDE SOBREARECEITALÍQUIDADE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	23,26

OUTRASINFORMAÇÕESPARACONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = ((g+i)/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	208.372,50	236.485,37	198.451,59	83,92	198.444,19	83,92	7,40
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	345.187,46	390.746,34	84.203,93	21,55	84.064,38	21,55	139,55
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	553.559,96	627.231,71	282.655,52	45,06	282.508,57	45,06	146,95
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	5.490.230,21	5.454.873,18	4.705.578,36	86,26	4.704.917,26	86,26	661,10

RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	SALDOATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2021(g)
45- RESTOSAPAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.605,65	0,00

CONTROLE DADISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRAEM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	71.366,04	28.112,87
47- (+) INGRESSO DE RECURSOSATÉ O BIMESTRE	2.807.909,04	193.406,54
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOSATÉ O BIMESTRE	2.791.995,43	198.444,19
48.1- ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	2.791.995,43	198.444,19
48.2- RESTOSAPAGAR	0,00	0,00
49- (+) RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOSATÉ O BIMESTRE	3.085,59	292,75
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	90.365,24	23.367,97
51- (+)AJUSTES	26.738,05	4.499,13
51.1- RETENCOES	0,00	0,00
51.2- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	26.738,05	4.499,13
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	117.103,29	27.867,10

Lobato, 25/01/2022

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador CRC 042259/O-8

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:F5B076E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO2021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURAMUNICIPAL DE LOBATO

RREO -ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)	R$ 1,00		
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.607.255,94	594.144,64	3.013.111,30
Investimentos	3.381.255,94	369.548,99	3.011.706,95
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	226.000,00	224.595,65	1.404,35
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	3.607.255,94	594.144,64	3.013.111,30
RESULTADO PARAAPURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	3.607.255,94	594.144,64	3.013.111,30
FONTE:			
Notas:			
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.			
[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.			
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:964B5195

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDENCIA

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO DASEGURIDADE SOCIAL
2020 a 2095

RREO –ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	6.500.294,44
2021	3.861.024,49	4.181.232,35	-320.207,86	6.180.086,58
2022	6.647.664,13	4.213.625,20	2.434.038,93	8.614.125,51
2023	7.132.999,91	4.333.748,16	2.799.251,75	11.413.377,26
2024	7.201.115,79	4.659.456,29	2.541.659,50	13.955.036,76
2025	7.264.100,64	5.021.947,17	2.242.153,47	16.197.190,23
2026	7.334.128,15	5.223.729,94	2.110.398,21	18.307.588,44
2027	7.406.365,11	5.386.102,40	2.020.262,71	20.327.851,15
2028	7.470.948,54	5.584.209,92	1.886.738,62	22.214.589,77
2029	7.540.701,89	5.660.694,13	1.880.007,76	24.094.597,53
2030	7.600.232,09	5.866.547,70	1.733.684,39	25.828.281,92
2031	7.651.307,11	6.078.365,26	1.572.941,85	27.401.223,77
2032	7.691.275,24	6.443.911,44	1.247.363,80	28.648.587,57
2033	7.745.582,48	6.606.610,55	1.138.971,93	29.787.559,50
2034	7.795.168,21	6.731.438,92	1.063.729,29	30.851.288,79
2035	7.844.411,70	6.886.498,52	957.913,18	31.809.201,97
2036	7.868.288,80	7.248.665,39	619.623,41	32.428.825,38
2037	7.914.516,19	7.300.651,38	613.864,81	33.042.690,19
2038	7.958.313,65	7.430.389,23	527.924,42	33.570.614,61
2039	7.985.173,62	7.536.189,42	448.984,20	34.019.598,81
2040	8.010.963,67	7.693.459,95	317.503,72	34.337.102,53
2041	8.037.979,52	7.920.549,63	117.429,89	34.454.532,42
2042	8.080.732,85	7.794.242,60	286.490,25	34.741.022,67
2043	8.131.986,18	7.606.138,73	525.847,45	35.266.870,12
2044	8.189.998,27	7.397.557,00	792.441,27	36.059.311,39
2045	8.227.654,93	7.217.036,31	1.010.618,62	37.069.930,01
2046	8.278.038,39	7.022.977,89	1.255.060,50	38.324.990,51
2047	8.340.249,84	6.742.853,90	1.597.395,94	39.922.386,45
2048	8.415.421,86	6.412.897,54	2.002.524,32	41.924.910,77
2049	8.496.148,97	6.069.428,55	2.426.720,42	44.351.631,19
2050	8.585.792,17	5.686.446,11	2.899.346,06	47.250.977,25
2051	8.860.379,23	5.286.833,79	3.573.545,44	50.824.522,69
2052	8.783.693,47	4.731.551,36	4.052.142,11	54.876.664,80
2053	8.893.170,72	4.293.726,93	4.599.443,79	59.476.108,59
2054	9.002.687,81	4.042.805,91	4.959.881,90	64.435.990,49
2055	9.119.554,71	3.693.779,37	5.425.775,34	69.861.765,83
2056	1.408.220,89	3.312.520,36	-1.904.299,47	67.957.466,36
2057	1.384.058,61	2.992.501,68	-1.608.443,07	66.349.023,29
2058	1.356.048,47	2.709.839,81	-1.353.791,34	64.995.231,95
2059	1.318.584,29	2.528.641,00	-1.210.056,71	63.785.175,24
2060	1.287.074,44	2.372.827,59	-1.085.753,15	62.699.422,09
2061	1.264.748,55	2.226.705,65	-961.957,10	61.737.464,99
2062	1.241.772,84	1.954.348,67	-712.575,83	61.024.889,16
2063	1.224.090,52	1.811.514,81	-587.424,29	60.437.464,87
2064	1.205.070,27	1.765.104,55	-560.034,28	59.877.430,59
2065	1.188.139,92	1.755.858,06	-567.718,14	59.309.712,45
2066	1.156.959,20	1.599.987,78	-443.028,58	58.866.683,87
2067	1.129.405,97	1.604.471,71	-475.065,74	58.391.618,13
2068	1.105.588,71	1.713.677,42	-608.088,71	57.783.529,42
2069	1.070.740,66	1.773.122,18	-702.381,52	57.081.147,90
2070	1.029.167,79	1.887.647,00	-858.479,21	56.222.668,69
2071	997.633,62	2.099.337,04	-1.101.703,42	55.120.965,27
2072	953.074,76	2.195.132,65	-1.242.057,89	53.878.907,38
2073	918.825,56	2.376.671,15	-1.457.845,59	52.421.061,79
2074	876.265,15	2.469.193,73	-1.592.928,58	50.828.133,21
2075	819.599,08	2.566.817,58	-1.747.218,50	49.080.914,71
2076	771.151,73	2.792.941,76	-2.021.790,03	47.059.124,68
2077	729.452,54	2.925.088,65	-2.195.636,11	44.863.488,57
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2078	685.029,64	2.987.871,82	-2.302.842,18	42.560.646,39
2079	644.365,84	3.033.463,80	-2.389.097,96	40.171.548,43
2080	584.916,17	2.993.738,17	-2.408.822,00	37.762.726,43
2081	547.955,52	3.046.788,64	-2.498.833,12	35.263.893,31
2082	512.499,71	2.995.081,73	-2.482.582,02	32.781.311,29
2083	464.230,25	2.914.311,14	-2.450.080,89	30.331.230,40
2084	432.052,62	2.947.284,46	-2.515.231,84	27.815.998,56
2085	396.494,05	2.867.456,25	-2.470.962,20	25.345.036,36

2086	358.600,04	2.767.842,87	-2.409.242,83	22.935.793,53
2087	326.807,64	2.700.859,85	-2.374.052,21	20.561.741,32
2088	292.515,98	2.530.552,15	-2.238.036,17	18.323.705,15
2089	262.687,26	2.405.292,87	-2.142.605,61	16.181.099,54
2090	236.879,83	2.262.602,48	-2.025.722,65	14.155.376,89
2091	209.483,44	2.081.357,62	-1.871.874,18	12.283.502,71
2092	186.865,04	1.866.030,01	-1.679.164,97	10.604.337,74
2093	155.005,07	1.714.429,48	-1.559.424,41	9.044.913,33
2094	133.397,68	1.599.770,02	-1.466.372,34	7.578.540,99
2095	115.691,09	1.479.632,93	-1.363.941,84	6.214.599,15
Projeção atuarial elaborada em 21/07/2021 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
FONTE:				

LOBATO, 25/01/2022

CLAUDINEI PEREIRADASILVA
Contador CRC 042259/O-PR

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:5790CF58

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMOSNTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS							
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIROADEZEMBRO 2021/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO							
Entidade: PREFEITURAMUNICIPAL DE LOBATO							
RREO -ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)				SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DEALIENAÇÃO DEATIVOS(I)	0,00		135.653,85				-135.653,85
Receita deAlienação De Bens Imóveis	0,00		135.065,30				-135.065,30
Receita de Rendimentos deAplicações Financeiras	0,00		588,55				-588,55
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS APAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAALIENAÇÃO DEATIVOS(II)	34.156,75	0,00	32.858,10	0,00	0,00	0,00	34.156,75
Despesas de Capital	34.156,75	0,00	32.858,10	0,00	0,00	0,00	34.156,75
Investimentos	34.156,75	0,00	32.858,10	0,00	0,00	0,00	34.156,75
SALDO FINANCEIROAAPLICAR	Em 2020 (i)		Em 2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg)				SALDOATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	37.782,15		102.795,75				140.577,90
FONTE:							

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:E879ADA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMOSNTRATIVO DA RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	%(b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.957.777,51	1.957.777,51	1.828.493,92	93,40
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	464.897,50	464.897,50	404.631,50	87,04
IPTU	347.287,50	347.287,50	272.489,26	78,46
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do IPTU	117.610,00	117.610,00	132.142,24	112,36
Receita Resultante do Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	382.016,25	382.016,25	330.757,27	86,58
ITBI	382.016,25	382.016,25	330.757,27	86,58
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	358.863,76	358.863,76	273.104,04	76,10
ISS	347.287,50	347.287,50	269.315,25	77,55
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ISS	11.576,26	11.576,26	3.788,79	32,73
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	752.000,00	752.000,00	820.001,11	109,04
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.189.894,13	20.189.894,13	19.219.500,64	95,19
Cota-Parte FPM	12.733.875,00	12.733.875,00	11.858.712,43	93,13
Cota-Parte ITR	310.000,00	310.000,00	869.515,65	280,49
Cota-Parte IPVA	659.846,25	659.846,25	702.216,99	106,42
Cota-Parte ICMS	6.366.937,50	6.366.937,50	5.703.409,49	89,58
Cota-Parte IPI-Exportação	78.718,50	78.718,50	85.646,08	108,80
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	40.516,88	40.516,88	0,00	0,00

Desoneração ICMS (LC 87/96)	40.516,88	40.516,88	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I + II	22.147.671,64	22.147.671,64	21.047.994,56	95,03

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.070.191,02	7.104.377,37	6.150.973,33	86,58	6.136.880,70	86,38	6.108.354,81	85,98	14.092,63
Despesas Correntes	5.008.798,02	6.614.985,46	6.129.945,34	92,67	6.115.852,71	92,45	6.089.825,82	92,06	14.092,63
Despesas de Capital	61.393,00	489.391,91	21.027,99	4,30	21.027,99	4,30	18.528,99	3,79	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	561.600,00	796.000,00	719.837,97	90,43	719.837,97	90,43	719.837,97	90,43	0,00
Despesas Correntes	561.600,00	796.000,00	719.837,97	90,43	719.837,97	90,43	719.837,97	90,43	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	53.945,76	86.849,28	40.692,90	46,85	40.692,90	46,85	40.692,90	46,85	0,00
Despesas Correntes	53.945,76	86.849,28	40.692,90	46,85	40.692,90	46,85	40.692,90	46,85	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	29.258,00	63.765,34	4.942,80	7,75	4.942,80	7,75	4.942,80	7,75	0,00
Despesas Correntes	26.596,00	61.103,34	4.942,80	8,09	4.942,80	8,09	4.942,80	8,09	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*100	
Despesas de Capital	2.662,00	2.662,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.714.994,78	8.050.991,99	6.916.447,00	85,91	6.902.354,37	85,73	6.873.828,48	85,38	14.092,63

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARAAPLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.916.447,00	6.902.354,37	6.873.828,48
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.916.447,00	6.902.354,37	6.873.828,48
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.157.199,18
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.759.247,82	3.745.155,19	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00-	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	32,86	32,79	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (l= h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadaas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2020	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total Inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Insc. Indevidamente no Exercício sem Disp. Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + p)) se < 0, etnão (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	6.873.828,48	3.157.199,18	0,00	28.525,89	0,00	0,00	0,00	28.525,89	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w -(x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar(XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARAA SAÚDE (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente da União - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.070.191,02	7.104.377,37	6.150.973,33	86,58	6.136.880,70	86,38	6.108.354,81	85,98	14.092,63
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	561.600,00	796.000,00	719.837,97	90,43	719.837,97	90,43	719.837,97	90,43	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	53.945,76	86.849,28	40.692,90	46,85	40.692,90	46,85	40.692,90	46,85	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	29.258,00	63.765,34	4.942,80	7,75	4.942,80	7,75	4.942,80	7,75	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.714.994,78	8.050.991,99	6.916.447,00	85,91	6.902.354,37	85,73	6.873.828,48	85,38	14.092,63
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS(XLVIII)	5.714.994,78	8.050.991,99	6.916.447,00	85,91	6.902.354,37	85,73	6.873.828,48	85,38	14.092,63

FONTE:

[1] Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2] Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

4[3] Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Lobato, 25/01/2022

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:9D72515D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICOS PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2021/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIOANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Semestre	Até o Semestre
TOTAL DE ATIVOS	-	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	-	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00	0,00
Provisões de PPP	-	0,00	0,00
Outros passivos	-	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	0,00	0,00
Obrigações contratuais	-	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	-	0,00	0,00
Garantias Concedidas	-	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	-	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIOANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	-		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	19.846.404,76	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Lobato, 25/01/2022

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador CRC 042259/O-8

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:A7C5A0B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 03/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LUPIONÓPOLIS, convoca os Candidatos abaixo relacionados e selecionados no Programa de Assistência ao Trabalhador - PAT, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme divulgado pela Resolução nº 012/2021, devidamente publicado em 26/11/2021.

A Secretaria Municipal de Assistência Social no uso de sua atribuição que lhe é conferida pela lei 05/2021,
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a convocação dos beneficiários selecionados para o Programa de Assistência ao Trabalhador - PAT, por ordem de classificação:

NOME	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
FRANCIELE VIEIRA DIAS	35	22/04/1995	41.
LARISSA MEDEIROS DA SILVA	35	11/04/1996	42.
ELDER MATEUS FAVERO	35	12/03/1997	43.
DORACI RAMOS	30	30/03/1957	44.
DEOCLECIO DOS SANTOS	30	14/07/1962	45.
JOEL RODRIGUES	30	10/04/1963	46.

Os aprovados acima, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Rua David Nasser nº 752 – Prédio B, nesta Cidade, no período de 27 e 28 de janeiro 2022, munidos dos documentos abaixo relacionados (original), para manifestar interesse no benefício.
- Cédula de Identidade; CPF - Cadastro Pessoa Física;
O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Lupionópolis, 26 de janeiro de 2022.

MARIANA APARECIDA TEIXEIRA DE ANDRADE
Secretaria Municipal de Assistência Social
Portaria Nº 008/2021

Publicado por:
Ariadny Michelly Pelegrino de Campos
Código Identificador:9BFF0639

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MALLET
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro/2021 a Dezembro/2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")
Em Reais R$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSAD. (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.457.735,64	0,00
Pessoal Ativo	1.457.735,64	0,00

Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.457.735,64	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	46.230.100,57	-
(-) Transf. Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	46.230.100,57	-
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1.457.735,64	3,15%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	2.773.806,03	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70%	2.635.115,73	5,70%
LIMITE DE ALERTA (Inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	2.496.425,43	5,40%

FONTE: Sistema Contábil Betha SAPO
Unidade Responsável: Câmara Municipal de Mallet
Data da emissão: 26/01/2021
Hora de emissão: 16 horas e 38 minutos

Notas:

01. Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

SERJO GRYCZAK
Presidente

PAULO JULIANO CHOMA
Contador CRC-PR 44.864/O-0

Publicado por:
Fernando Roberto Arkaten
Código Identificador:23F35060

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MALLET
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE E DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILDIADE E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro/2021 a Dezembro/2021

RGF – ANEXO V (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")
Em Reais R$

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIAGÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a) - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquid. E Não Pagos		Restos a Pagar Emp. e Não Pagos de Exer. Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuros de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienações de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Contábil Betha SAPO
Unidade Responsável: Câmara Municipal de Mallet
Data da emissão: 26/01/2021
Hora de emissão: 16 horas e 39 minutos

SERJO GRYCZAK
Presidente

PAULO JULIANO CHOMA
Contador CRC-PR 44.864/O-0

Publicado por:
Fernando Roberto Arkaten
Código Identificador:0B35CD9C

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MALLET
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro/2021 a Dezembro/2021

LRF, art. 48 - Anexo VI
Em Reais R$

DESPESA COM PESSOAL 'Nota 01'	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal – DTP	1.457.735,64	3,15
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.773.806,03	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	2.635.115,73	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	55.476.120,68	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.170.622,13	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.396.816,09	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.236.107,04	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema Contábil Betha SAPO
Unidade Responsável: Câmara Municipal de Mallet
Dados processados em: 26/01/2021
Relatório emitido em: 26/01/2021
Hora de emissão: 16 horas e 52 minutos

SERJO GRYCZAK
Presidente

PAULO JULIANO CHOMA
Contador CRC-PR 44.864/O-0

Publicado por:
Fernando Roberto Arkaten
Código Identificador:0F1053A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 006.2021

PORTARIA Nº 006/2022.

O Prefeito Municipal de Mallet, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

RESOLVE:

Tornar Público a concessão de férias aos funcionários:

MATRIC	**NOME**	**PERIODO AQUISITIVO**		**FRUIÇÃO**	
298	ADELINO DREWNOWSKI	16/07/2020	15/07/2021	01/02/2022	02/03/2022
2468	BIL SOLAREVICZ	18/05/2020	17/05/2021	01/02/2022	02/03/2022
902	DANIEL ZUBA	13/01/2021	12/01/2022	01/02/2022	02/03/2022
4186	EDINEI ROGULSKI	06/01/2021	05/01/2022	17/01/2022	15/02/2022

4182	EULÁLIA SOBANSKI HORN	01/12/2020	30/11/2021	01/02/2022	02/03/2022
177	HELIO MARTINS DOS SANTOS	02/03/2020	01/03/2021	01/02/2022	02/03/2022
706	ILDEFONSO LUIZ WLADYKA	12/12/2020	11/12/2021	01/02/2022	02/03/2022
2467	IRINEU KURACH	18/05/2020	17/05/2021	01/02/2022	02/03/2022
999	JOÃO SOBERASKI	01/09/2020	31/08/2021	01/02/2022	02/03/2022
4188	JOEL GASPARELLO	11/01/2021	10/01/2022	01/02/2022	02/03/2022
2575	JULIANE WRUBLESKI PAGLIARINI	01/07/2020	30/06/2021	07/02/2022	26/02/2022
1018	LEONILDA LACHESKI	01/02/2021	31/01/2022	01/02/2022	02/03/2022
1363	LINDAMIR KUSZYDLOWSKI FOETSCH	03/02/2021	02/02/2022	01/02/2022	02/03/2022
3128	MARGARETH MAKSEMOVICZ	08/02/2021	07/02/2022	01/02/2022	02/03/2022
4190	MÔNICA MOTA GUALBERTO	03/02/2021	02/02/2022	01/02/2022	02/03/2022
210	OSVALDO DACZKOWSKI	01/11/2020	31/10/2021	01/02/2022	02/03/2022
1090	PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI	24/01/2021	23/01/2022	15/01/2022	13/02/2022
2506	REINALDO JOSE DUTKOWSKI	19/10/2020	18/10/2021	03/02/2022	04/03/2022
1026	SILVIO JULIO KOCZAK	08/02/2021	07/02/2022	01/02/2022	02/03/2022
1084	THIERS ANDREGOTTI	13/01/2021	12/01/2022	19/01/2022	17/02/2022
1079	VERIDIANE MARIA BEDNARCHUK TOMCZAK	11/01/2021	10/01/2022	01/02/2022	15/02/2022

Prefeitura Municipal de Mallet, em 26 de janeiro de 2022.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski
Código Identificador:3BA33804

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 002.2022 CONCURSO PÚBLICO N° 001.2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 002/2022

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2020

O Prefeito Municipal de Mallet em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal;

TORNA PÚBLICO

I – **As convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público n°. 001/2020,** o qual foi homologado pelo Decreto Municipal **sob Nº 085/2021 de 05/03/2021.**

II – Os candidatos terão o prazo de até **30 dias**, contados da publicação da nomeação, **para comprovar todos os requisitos necessários,** e **tomar posse**, e **15 dias**, contados da data da posse, **para entrar em exercício**.

REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO
CONFORME CONSTA Edital Nº 001/2020 de 18/02/2020.

Requisitos para ingresso no serviço público municipal, a serem comprovados quando da posse:

a) Nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que o candidato esteja amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Parágrafo 1º, Art. 12, da Constituição Federal e do Decreto 70436/72;
b) idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse,
c) quitação das obrigações eleitorais, mediante apresentação do título de eleitor e: **a)** certidão emitida pela Justiça Eleitoral, ou; **b)** comprovantes de votação das 02 últimas eleições, e, para candidatos do sexo masculino, quitação das obrigações militares, mediante apresentação do certificado de reservista ou dispensa de incorporação;
d) pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
e) escolaridade e/ou outros requisitos necessários para o exercício do cargo pretendido, conforme item 1.1.1 deste edital, em conformidade com a lei de criação do respectivo, na data da posse;
f) declarar os bens e valores que constituem seu patrimônio e declarar que não percebe proventos de aposentadoria civil (servidor público civil) ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita, na forma estabelecida pela Constituição Federal;
g) inscrição no PIS ou PASEP, ou, se não estiver cadastrado, negativa expedida pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, respectivamente;
h) comprovante de residência (água, luz ou telefone fixo) atualizado e em nome próprio, ou, no caso de comprovante em nome de terceiros, declaração do titular, devidamente reconhecida em cartório, de que o candidato reside no respectivo endereço;
i) documento de identidade, certidão de nascimento, casamento ou equivalente e cadastro de pessoa física – CPF – regularizado;
j) aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo pretendido, e, nos casos de deficiência, que essa seja compatível com o exercício das respectivas atribuições;
k) outros documentos que a Administração venha a solicitar quando da nomeação.

1.2.1. A análise da aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo pretendido será realizada no exame médico de ingresso, por médico ou junta médica designada pela Administração, que também poderá solicitar quaisquer exames a fim de assegurar que o candidato realmente apresente aptidão necessária para o exercício das atribuições do cargo, bem como, se for o caso, confirmar a condição de pessoa com deficiência e, ainda, a compatibilidade da deficiência com o exercício das respectivas atribuições. A ausência da aptidão física e mental, ou, ainda, a incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo pretendido impossibilitam o deferimento da posse – candidatos com deficiência, verificar as atribuições do cargo pretendido, e, ainda, o **Capítulo V** deste edital.
1.2.2. Somente serão aceitos como **documentos de identidade**: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores, ou Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, são válidos como documentos de identidade; Certificado de Reservista; Passaporte (dentro da validade); Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto ou avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

1.2.2.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: somente a cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, protocolo de documentos, certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos abertos, ou avariados, ou com foto desatualizada, ou ilegíveis, ou, ainda, não identificáveis.
1.2.3. A prova da escolaridade deverá ser feita mediante apresentação de histórico, diploma, certificado, declaração ou atestado de conclusão expedido pela Instituição responsável, devidamente reconhecida pelo órgão competente. No caso da apresentação de declarações ou atestados de conclusão, estes deverão conter as informações de finalização de todas as etapas necessárias para a conclusão do curso. Quanto aos demais requisitos, o candidato deverá fazer prova, mediante apresentação do documento legal, expedido por órgão regulamentador (registro, inscrição, CNH, entre outros).
1.2.4. Para fins de registro, é imprescindível que o candidato possua número no cadastro de pessoa física – CPF – regularizado (atualizado).
1.3. ATENÇÃO: O preenchimento de todos os requisitos necessários elencados no item 1.2 deste edital e seus subitens, quando da posse, é inteira e total responsabilidade do candidato, que deverá comprová-los mediante a apresentação das vias originais dos comprovantes, acompanhadas de fotocópia simples e legível (no que couber), **sujeito ao indeferimento da posse**.
14.4. **Caso o candidato não deseje assumir de imediato, deverá solicitar para passar para o final da lista dos aprovados, para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do certame, a novo chamamento uma só vez. A solicitação deverá ser realizada mediante requerimento, de próprio punho, direcionado à Administração, o qual deverá ser entregue pessoalmente ou via correspondência com aviso de recebimento.**

14.5. A nomeação será tornada sem efeito se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, ao passo que o candidato perderá automaticamente a vaga (exceto no caso previsto no item 14.4 do edital nº **001/2020 de 18/02/2020 – Concurso Público**), facultando à administração o direito de convocar o próximo candidato, por ordem de classificação.
Cargo:

PROFESSOR

NOME	INSCRIÇÃO	NASC.	OBJETIVA	DISCURSIVA	TITULOS	NOTA FINAL	POSIÇÃO
GÉSSICA KAROLINE DE ANDRADE MIGON	11321	14/02/1991	52,6	9,5	3	65,1	9º
SALETE ANDREIA MELNIK	10986	15/11/1994	55,3	7	2,5	64,8	10º
CLAIRE MARIA OLEJARS	11812	22/03/1982	53,5	8,5	2,5	64,5	11º
JÉSSICA ALESSANDRA MAJEWSKI	11153	15/10/1998	55,3	8,5	-	63,8	12º
GIOVANA FERNANDA CHANDOCHA	10208	27/12/1996	53,6	7,5	2,5	63,6	13º

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 26 de janeiro de 2022.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski
Código Identificador:DD583730

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
LEI 4320/64 ANEXO II RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Betha Sistemas				
Exercício de 2021				
Período: Janeiro à Dezembro				
Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 - Administração Direta, Indireta e Fundacional				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas				54.486.688,97
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			52.783.576,16
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		5.532.780,70	
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		4.412.023,33	
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natu	1.074.492,13		
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.074.492,13		
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.074.492,13		
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabal	1.074.492,13		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trab	939.603,59		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	LIVRE - IRRF - Poder Executivo	563.357,45		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Executivo	235.154,16		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	SAÚDE - IRRF - Poder Executivo	141.091,98		
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trab	134.888,54		
4.1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	LIVRE - IRRF - Poder Legislativo	80.933,06		
4.1.1.1.3.03.1.1.02.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Legislativo	33.722,16		
4.1.1.1.3.03.1.1.02.03.00	SAÚDE - IRRF - Poder Legislativo	20.233,32		
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	3.337.531,20		
4.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municí	1.743.615,81		
4.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Ur	1.032.521,64		
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	810.135,76		
4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Pr	485.927,78		
4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Proprieda	202.630,75		
4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade P	121.577,23		
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	3.368,75		
4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Pr	2.023,56		
4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Proprieda	841,20		
4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade P	503,99		
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	126.033,92		
4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Pr	75.625,05		
4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Proprieda	31.506,51		
4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade P	18.902,36		
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	92.983,21		
4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Pr	55.794,74		

4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Proprieda	23.243,67		
4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade P	13.944,80		
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	711.094,17		
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens	710.695,21		
4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	426.417,29		
4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Im	177.673,71		
4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	106.604,21		
4.1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens	398,96		
4.1.1.1.8.01.4.2.01.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	239,42		
4.1.1.1.8.01.4.2.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Im	99,72		
4.1.1.1.8.01.4.2.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	59,82		
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadoria	1.593.915,39		
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.593.915,39		
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - P	1.568.772,08		
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qu	941.267,10		
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços	392.191,38		
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Q	235.313,60		
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - M	14.326,79		
4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qu	8.598,74		
4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços	3.580,57		
4.1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Q	2.147,48		
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - D	6.172,34		
4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qu	3.703,65		
4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços	1.542,96		
4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Q	925,73		
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - D	4.644,18		
4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qu	2.786,75		
4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços	1.160,94		
4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Q	696,49		
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		1.120.757,37	
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	325.925,39		
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	325.925,39		
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	325.925,39		
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Princ	259.846,79		
4.1.1.2.1.01.1.1.01.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO	194.374,51		
4.1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS	13.168,33		
4.1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SAN	20.747,16		
4.1.1.2.1.01.1.1.04.00.00	TAXA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	29.403,71		
4.1.1.2.1.01.1.1.05.00.00	TAXA DE HABITE-SE	2.153,08		
4.1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mult	2.743,82		
4.1.1.2.1.01.1.2.01.00.00	TAXA INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇ	2.743,82		
4.1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívid	36.559,42		
4.1.1.2.1.01.1.3.01.00.00	TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - DÍ	32.558,59		
4.1.1.2.1.01.1.3.03.00.00	TAXA DE VIGILANCIA SANIRÁRIA - DÍVIDA AT	4.000,83		
4.1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívid	26.775,36		
4.1.1.2.1.01.1.4.01.00.00	TAXA INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇ	26.775,36		
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	794.831,98		
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	794.831,98		
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	794.831,98		
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Principal	706.017,95		
4.1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	TAXA DE EXPEDIENTE	8.638,06		
4.1.1.2.2.01.1.1.04.00.00	TAXA DE SERVIÇO DE HORA MÁQUINA	230,00		
4.1.1.2.2.01.1.1.05.00.00	TAXA DE SERVIÇO DE CAÇAMBA (TERRA E	550,00		
4.1.1.2.2.01.1.1.90.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	696.599,89		
4.1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Multas e Juros	471,55		
4.1.1.2.2.01.1.2.01.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Multas e Jur	471,55		
4.1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Dívida Ativa	46.188,47		
4.1.1.2.2.01.1.3.01.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Dívida Ativa	49,55		
4.1.1.2.2.01.1.3.02.00.00	TAXA DE COMBATE DE INCENDIO - Dívida Ati	1.844,91		
4.1.1.2.2.01.1.3.90.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO - Dívita Ativa	32.253,19		
4.1.1.2.2.01.1.3.99.00.00	OUTRAS TAXAS - DÍVIDA ATIVA	12.040,82		
4.1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Dívida Ativa -	42.154,01		
4.1.1.2.2.01.1.4.01.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Dívida Ativa	42.154,01		
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		895.699,44	
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pú		895.699,44	
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã	895.699,44		
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumina	880.845,28		
4.1.2.4.0.00.1.1.01.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumi	880.845,28		
4.1.2.4.0.00.1.2.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumina	225,96		
4.1.2.4.0.00.1.2.01.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumi	225,96		
4.1.2.4.0.00.1.3.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumina	9.826,42		
4.1.2.4.0.00.1.3.01.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumi	9.826,42		
4.1.2.4.0.00.1.4.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumina	4.801,78		
4.1.2.4.0.00.1.4.01.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumi	4.801,78		
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		462.441,47	
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		21.652,31	
4.1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas d	21.652,31		
4.1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	21.652,31		
4.1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	21.652,31		
4.1.3.1.0.01.1.1.01.00.00	TAXA DE EMBARQUE - RODOVIÁRIA	427,50		
4.1.3.1.0.01.1.1.02.00.00	ALUGUEL ESTAÇÃO RODOVIARIA	21.224,81		
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		440.789,16	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	440.789,16		
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	440.789,16		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	440.789,16		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	RENDIMENTO FONTE LIVRE	269.505,99		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	RENDIMENTOS FONTE 1104	21.979,49		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	RENDIMENTO TAXA EXERCICIO POLICIA	4.810,28		

4.1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	RENDIMENTOS EDUCAÇÃO 10% - 1103	2.232,06		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	RENDIMENTOS FUNDEB 60% - 1101	14.997,71		
4.1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	RENDIMENTOS FUNDEB 40% - 1102	3.115,91		
4.1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	RENDIMENTOS SALARIO EDUCAÇÃO UNIAO	10.095,11		
4.1.3.2.1.00.1.1.08.00.00	RENDIMENTOS SAUDE - 15%	14.764,79		
4.1.3.2.1.00.1.1.09.00.00	RENDIMENTOS MERENDA ESCOLAR	837,38		
4.1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	RENDIMENTOS PROG NAC APOIO TRANSP	2.075,51		
4.1.3.2.1.00.1.1.12.00.00	RENDIMENTOS CIDE	182,51		
4.1.3.2.1.00.1.1.13.00.00	RENDIMENTO ALIENAÇÃO DE BENS	989,04		
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
4.1.3.2.1.00.1.1.14.00.00	RENDIMENTO ROYALTIES	2.576,20		
4.1.3.2.1.00.1.1.15.00.00	RENDIMENTOS CONT ILUMINAÇÃO PUBLICA	3.567,28		
4.1.3.2.1.00.1.1.16.00.00	RENDIMENTOS TAXA PRESTAÇÃO SERVIÇO	3.489,72		
4.1.3.2.1.00.1.1.17.00.00	RENDIMENTOS AMPL UNIDADE SAUDE	1.564,64		
4.1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	RENDIMENTO ESTRUT DA REDE DE SERV A	62,09		
4.1.3.2.1.00.1.1.21.00.00	RENDIMENTO CONST ACADEMIAS DE SAUD	3,67		
4.1.3.2.1.00.1.1.22.00.00	RENDIMENTO UBS S B POTINGA	10,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.23.00.00	RENDIMENTO UBS CENTRO ODONTOLOGIC	1,57		
4.1.3.2.1.00.1.1.24.00.00	RENDIMENTO UBS DORIZON	5,25		
4.1.3.2.1.00.1.1.25.00.00	RENDIMENTO UBS SANTA CRUZ	38,90		
4.1.3.2.1.00.1.1.28.00.00	RENDIMENTO CONSIGNAÇÃO - DEPOSITO C	499,84		
4.1.3.2.1.00.1.1.31.00.00	RENDIMENTO FUNASA	3.307,44		
4.1.3.2.1.00.1.1.32.00.00	RENDIMENTO SAUDE 494	7.999,47		
4.1.3.2.1.00.1.1.34.00.00	RENDIMENTO FMS REQUAL UBS 19766-1	46,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.36.00.00	RENDIMENTO SAUDE EQUIPAMENTOS 1949	1.501,56		
4.1.3.2.1.00.1.1.38.00.00	RENDIMENTO FMASBL GBF 20167-7	2.273,12		
4.1.3.2.1.00.1.1.39.00.00	RENDIMENTO FMAS BL GSUAS	204,70		
4.1.3.2.1.00.1.1.41.00.00	RENDIMENTO FMAS BL PSB 20170-7	4.424,60		
4.1.3.2.1.00.1.1.42.00.00	RENDIMENTO FMAS ACESUAS TRAB	783,36		
4.1.3.2.1.00.1.1.44.00.00	RENDIMENTO FNDE MANUTENÇAO CRECHE	1,92		
4.1.3.2.1.00.1.1.45.00.00	RENDIMENTO FMS ESTRUTURAÇÃO ATENÇ	229,46		
4.1.3.2.1.00.1.1.48.00.00	RENDIMENTO FIA 20382-3	716,95		
4.1.3.2.1.00.1.1.49.00.00	RENDIMENTO 20718-7 REQ UBS	280,55		
4.1.3.2.1.00.1.1.50.00.00	RENDIMENTO ESTRUT REDE SERVIÇOS	298,89		
4.1.3.2.1.00.1.1.51.00.00	RENDIMENTO REQ UBS CONSTRUÇÃO	2.219,79		
4.1.3.2.1.00.1.1.52.00.00	RENDIMENTO FEAS INCENTIVO 4	23,57		
4.1.3.2.1.00.1.1.63.00.00	RENDIMENTO FEAS VEICULO ADAP 21145-1	1.381,54		
4.1.3.2.1.00.1.1.64.00.00	RENDIMENTOS EMENDA PARLAMENTAR - C	2.054,43		
4.1.3.2.1.00.1.1.65.00.00	RENDIMENTOS BCO BRASIL FMAS - PROJE	178,54		
4.1.3.2.1.00.1.1.67.00.00	RENDIMENTOS CAIXA ECON FED. CUSTEIO	7.583,66		
4.1.3.2.1.00.1.1.68.00.00	RENDIMENTO BCO BRASIL PROGRAMA VIGI	1.034,65		
4.1.3.2.1.00.1.1.73.00.00	RENDIMENTOS BCO BRASIL FNAS MAC	414,70		
4.1.3.2.1.00.1.1.75.00.00	RENDIMENTOS BCO BRASIL FIA CONS TUTE	141,28		
4.1.3.2.1.00.1.1.76.00.00	RENDIMENTO BCO BRASIL FEAS INCENTIVO	7,19		
4.1.3.2.1.00.1.1.80.00.00	RENCIMENTOS BCO BRASIL FIA SCFV 21286	840,91		
4.1.3.2.1.00.1.1.81.00.00	RENDIMENTOS VIGIASUS CAPITAL 2019	252,38		
4.1.3.2.1.00.1.1.83.00.00	RENDIMENTOS AT. BASICA CUSTEIO ESTAD	2.242,96		
4.1.3.2.1.00.1.1.84.00.00	RENDIMENTOS FEAS BENEF IV	1,66		
4.1.3.2.1.00.1.1.85.00.00	RENDIMENTOS REF CESSAO ONEROSA	873,15		
4.1.3.2.1.00.1.1.86.00.00	RENDIMENTO SAUDE INVESTIMENTO 62409	742,82		
4.1.3.2.1.00.1.1.87.00.00	RENDIMENTOS FEAS INCENTIVO 6	196,03		
4.1.3.2.1.00.1.1.88.00.00	RENDIMENTOS FEAS BE COVID 19	56,24		
4.1.3.2.1.00.1.1.89.00.00	RENDIMENTOS CX EC COVID 19 2 624090-0	7.566,37		
4.1.3.2.1.00.1.1.94.00.00	RENDIMENTOS CEF OBRA UBS RIO CLARO	1.815,70		
4.1.3.2.1.00.1.1.95.00.00	RENDIMENTO CEF INVESTIMENTO ESTADO	10.654,80		
4.1.3.2.1.00.1.1.96.00.00	RENDIMENTOS BCO BRASIL CONV DETRAN	362,59		
4.1.3.2.1.00.1.1.97.00.00	RENDIMENTOS ESCOLA ROMÃO PAUL	0,02		
4.1.3.2.1.00.1.1.98.00.00	RENDIMENTOS EMENDAS INDIV TRANSF ES	4.073,03		
4.1.3.2.1.00.1.1.99.00.00	RENDIMENTOS	16.598,19		
4.1.3.2.1.00.1.1.99.01.00	RENDIMENTOS FMAS - COVID EPI - PORT	183,45		
4.1.3.2.1.00.1.1.99.02.00	RENDIMENTO BCO BRASIL - FMAS - COVID	155,80		
4.1.3.2.1.00.1.1.99.03.00	RENDIMENTOS BCO BRASIL - FMAS - COV	445,85		
4.1.3.2.1.00.1.1.99.04.00	RENDIMENTOS BCO BRASIL - PAVIMENTA	295,95		
4.1.3.2.1.00.1.1.99.05.00	RENDIMENTOS PAVIMENTAÇÃO ASFALTIC	3,48		
4.1.3.2.1.00.1.1.99.06.00	RENDIMENTOS LEI A BLANC - BCO BRASIL	248,31		
4.1.3.2.1.00.1.1.99.08.00	RENDIMENTOS EMENDA INDIVIDUAL CUST	1.238,05		
4.1.3.2.1.00.1.1.99.09.00	RENDIMENTOS BCO BRASIL CONV TRANS	6.739,75		
4.1.3.2.1.00.1.1.99.10.00	RENDIMENTOS BCO BRASIL FMAS BPC ES	1,65		
4.1.3.2.1.00.1.1.99.11.00	RENDIMENTOS FIA ATENÇAO CCA - BCO B	737,48		
4.1.3.2.1.00.1.1.99.12.00	RENDIMENTOS FIA CMDCA - BCO BRASIL	235,99		
4.1.3.2.1.00.1.1.99.13.00	RENDIMENTOS CEF ESTRUT, EQUIPAMEN	1.071,67		
4.1.3.2.1.00.1.1.99.14.00	RENDIMENTOS CEF 672007-3 CAMINHÃO	5.240,56		
4.1.3.2.1.00.1.1.99.15.00	RENDIMENTOS CEF PISTA CAMINHADA	0,20		
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência Correntes		45.596.116,68	
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferência da União e de suas Entidades		21.587.555,10	
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferência da União - Específica E/M	21.587.555,10		
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	17.471.419,89		
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Município	15.811.616,80		
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípi	15.811.616,80		
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	LIVRE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Particip	11.858.712,37		
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - FPM - Cota-Parte do Fundo de P	4.941.130,22		
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB	-3.952.903,87		
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	SAÚDE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Partici	2.964.678,08		
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação do Municípios	866.303,07		
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação do Município	866.303,07		
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação do Municíp	649.727,30		
4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação do Municíp	216.575,77		
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Município	765.246,70		

4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípi	765.246,70		
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Munic	573.935,03		
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Munic	191.311,67		
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	28.253,32		
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territ	28.253,32		
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	LIVRE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Pr	21.189,85		
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITR - Cota-Parte do Imposto Sob	8.829,15		
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB	-7.063,16		
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	SAÚDE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a P	5.297,48		
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Explo	387.208,36		
4.1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	Outras transferência decorrentes de Compensação	387.208,36		
4.1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras transferência decorrentes de Compensaçã	387.208,36		
4.1.7.1.8.02.9.1.01.00.00	Outras transferência decorrentes de Compensa	387.208,36		
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	2.159.513,86		
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primá	1.755.703,55		
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Prim	1.755.703,55		
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção B	1.755.703,55		
4.1.7.1.8.03.1.1.01.15.00	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 494	311.950,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.01.18.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEM	154.800,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.01.19.00	INCENTIVO FINANCEIRO APS - PER CAPIT	6.758,21		
4.1.7.1.8.03.1.1.01.20.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITA	919.691,92		
4.1.7.1.8.03.1.1.01.21.00	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATEGICAS	93.095,40		
4.1.7.1.8.03.1.1.01.22.00	PROGRAMA INFORMATIZAÇÃO APS	88.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.01.24.00	COVID 19 - MEDIDA PROVISÓRIA N 1062/20	180.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.01.25.00	IMPLEMENTAÇÃO POLITICAS REDE CEGO	408,02		
4.1.7.1.8.03.1.1.01.26.00	IMPLEMENTAÇÃO POLÍTICAS AT. SAÚDE A	1.000,00		
4.1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em	79.475,92		
4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em	79.475,92		
4.1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO PARA A VIGILANCIA	27.475,92		
4.1.7.1.8.03.3.1.02.00.00	ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR	40.000,00		
4.1.7.1.8.03.3.1.03.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO EXECUÇÃO DE AÇ	12.000,00		
4.1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Progra	324.334,39		
4.1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Progr	324.334,39		
4.1.7.1.8.03.9.1.01.00.00	COVID 19 - CORONA VIRUS	324.334,39		
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Des	650.472,53		
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferência do Salário-Educação	427.259,48		
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferência do Salário-Educação - Principal	427.259,48		
4.1.7.1.8.05.1.1.01.00.00	Transferência do Salário-Educação - Principal	427.259,48		
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Progr	84.404,60		
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Pro	84.404,60		
4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Pr	84.404,60		
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Progr	90.577,25		
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Pro	90.577,25		
4.1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Pr	90.577,25		
4.1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras transferência Diretas do Fundo Nacional do	48.231,20		
4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras transferência Diretas do Fundo Nacional d	48.231,20		
4.1.7.1.8.05.9.1.03.00.00	FNDE MERENDA ESCOLAR 1112	48.231,20		
4.1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da	19.272,64		
4.1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação d	19.272,64		
4.1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos da Complementação	19.272,64		
4.1.7.1.8.09.1.1.01.00.00	Transferencias do FUNDEB - Complementação	19.272,64		
4.1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	56.142,57		
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	56.142,57		
4.1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional d	56.142,57		
4.1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	FMAS PSB 20170-7	32.338,12		
4.1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	FMAS BL GFB 20167-7	15.730,00		
4.1.7.1.8.12.1.1.05.00.00	FNAS MALLET BL MAC	3.370,45		
4.1.7.1.8.12.1.1.06.00.00	BPC ESCOLA - 20166-9	120,00		
4.1.7.1.8.12.1.1.07.00.00	FMAS/ BL GSUAS	4.584,00		
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras transferência da União	843.525,25		
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras transferência da União	843.525,25		
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras transferência da União - Principal	843.525,25		
4.1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	Emendas Individuais Impositivas - Transferência	500.000,00		
4.1.7.1.8.99.1.1.01.01.00	Emendas Individuais - Incr.Temp.ao custeio do	500.000,00		
4.1.7.1.8.99.1.1.02.00.00	Outras Transferências da União - Lei Compleme	343.525,25		
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas		18.018.739,60	
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados - Específica E/M	18.018.739,60		
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	17.070.147,90		
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	15.515.083,14		
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	15.515.083,14		
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do ICMS - Principal	11.602.340,43		
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do ICMS - Principal	4.882.435,15		
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB	-3.878.770,51		
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do ICMS - Principal	2.909.078,07		
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1.310.786,99		
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.310.786,99		
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do IPVA - Principal	982.659,51		
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPVA - Principal	409.890,24		
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB	-327.696,71		
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do IPVA - Principal	245.933,95		
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	232.571,84		
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	232.571,84		
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Princip	174.428,73		
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPI - Municípios - P	72.678,74		
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB	-58.142,85		
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Princi	43.607,22		
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de intervenção no Domí	11.705,93		
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de intervenção no Do	11.705,93		

4.1.7.2.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte da Contribuição de intervenção no D	11.705,93		
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programa	70.756,04		
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Program	70.756,04		
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Progra	70.756,04		
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	ASSISTENCIA FARMACEUTICA CUSTEIO - ES	2.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	PRO VIIGIA - RECURSO ESTADO	68.756,04		
4.1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferência de Estados destinadas à Assistência So	39.600,00		
4.1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferência de Estados destinadas à Assistência	39.600,00		
4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferência de Estados destinadas à Assistênci	39.600,00		
4.1.7.2.8.07.1.1.01.00.00	FIA CMDCA	9.600,00		
4.1.7.2.8.07.1.1.02.00.00	FIA ATENÇAO CCA	30.000,00		
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de convênios dos Estados e do Distrito	725.217,05		
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferência de convênio dos Estados Destinadas	352.749,83		
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferência de convênio dos Estados Destinada	352.749,83		
4.1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	TRANSPORTE ESCOLAR DO ESTADO	352.749,83		
4.1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras transferência de convênio dos Estados	372.467,22		
4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras transferência de convênio dos Estados - P	372.467,22		
4.1.7.2.8.10.9.1.01.00.00	CONVENIO SEAB - HORTAS COMUNITARIAS	65.999,45		
4.1.7.2.8.10.9.1.02.00.00	SEAB - REVITIS - PROG REVIT DE VITIVINIC	146.467,77		
4.1.7.2.8.10.9.1.03.00.00	SEAB - AQUSICAO TRATOR	160.000,00		
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras transferência dos Estados	113.018,61		
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras transferência dos Estados	113.018,61		
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras transferência dos Estados - Principal	113.018,61		
4.1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	COVID ESTADO CUSTEIO - BOMBA DE INFU	23.594,61		
4.1.7.2.8.99.1.1.04.00.00	APSUS SAUDE BUCAL	89.424,00		
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas		5.989.821,98	
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas - Específi	5.989.821,98		
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de manutenção	5.989.821,98		
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de manutençã	5.989.821,98		
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de manuten	5.989.821,98		
4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	TRANSFERENCIA DO FUNDEB 1101	5.155.209,19		
4.1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	TRANSFERENCIA DO FUNDEB 1102	834.612,79		
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		296.537,87	
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		14.169,64	
4.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	14.169,64		
4.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	14.169,64		
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Princ	14.169,64		
4.1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	MULTA LEI MUNICIPAL - LEI 1452/2021	10.646,50		
4.1.9.1.0.01.1.1.02.00.00	MULTA SOBRE EXECUÇÃO CONTRATO	3.523,14		
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		282.368,23	
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	282.368,23		
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	282.368,23		
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	282.368,23		
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	281.014,14		
4.1.9.2.2.99.1.1.99.00.00	Restituições diversas - Principal	281.014,14		
4.1.9.2.2.99.1.1.99.02.00	RESTITUIÇÃO PRONTO PAGAMENTO	346,87		
4.1.9.2.2.99.1.1.99.03.00	RESTITUIÇÃO REPASSE ACADEMICOS	273.075,38		
4.1.9.2.2.99.1.1.99.04.00	RESTITUIÇÃO DIARIAS	1.070,10		
4.1.9.2.2.99.1.1.99.05.00	RESTITUIÇÃO DE DIARIAS 494	60,00		
4.1.9.2.2.99.1.1.99.06.00	RESTITUIÇÃO DE TARIFAS BANCÁRIAS	41,09		
4.1.9.2.2.99.1.1.99.07.00	RESTITUIÇÃO MULTAS	4.356,36		
4.1.9.2.2.99.1.1.99.09.00	RESTITUIÇÃO REPASSE APAE	1.923,04		
4.1.9.2.2.99.1.1.99.11.00	RESTITUIÇÃO CUSTAS PROCESSUAIS	141,30		
4.1.9.2.2.99.1.3.00.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa	1.354,09		
4.1.9.2.2.99.1.3.99.00.00	Restituições diversas - Dívida Ativa	1.354,09		
4.1.9.2.2.99.1.3.99.01.00	DIVIDA ATIVA RESTITUIÇÕES MULTAS DE T	1.354,09		
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			1.703.112,81
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Capital		1.703.112,81	
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferência da União e de suas Entidades		829.750,00	
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e	829.750,00		
4.2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras transferência da União	829.750,00		
4.2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras transferência da União	829.750,00		
4.2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras transferência da União - Principal	829.750,00		
4.2.4.1.8.99.1.1.01.00.00	Emendas Individuais Impositivas - Transferência	591.000,00		
4.2.4.1.8.99.1.1.01.01.00	EMENDA PARLAMENTAR - CAMINHAO 667	400.000,00		
4.2.4.1.8.99.1.1.01.02.00	CEF - EQUIPAMENTOS ESTRUTURAÇÃO P	191.000,00		
4.2.4.1.8.99.1.1.99.00.00	Outras Transferências da União - Principal	238.750,00		
4.2.4.1.8.99.1.1.99.01.00	CX ECONOMICA PISTA DE CAMINHADA- 64	238.750,00		
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas		873.362,81	
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas	873.362,81		
4.2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras transferência dos Estados	873.362,81		
4.2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras transferência dos Estados	873.362,81		
4.2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras transferência dos Estados - Principal	873.362,81		
4.2.4.2.8.99.1.1.01.00.00	PAVIMENTAÇÃO RUA TIRADENTES	435.645,49		
4.2.4.2.8.99.1.1.02.00.00	CONV 50/2020 SEDU BLOCO APAE	190.671,15		
4.2.4.2.8.99.1.1.03.00.00	CONV 1312/2018 - SEDU- VEÍCULO GABINET	42.217,73		
4.2.4.2.8.99.1.1.04.00.00	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DORIZON 2ª ETA	5.828,44		
4.2.4.2.8.99.1.1.06.00.00	CX ECON - UBS RIO CLARO DO SUL - ESTA	195.000,00		
4.2.4.2.8.99.1.1.07.00.00	ASSISTENCIA FARMACEUTICA CAPITAL - ES	4.000,00		
Total:			54.486.688,97	

MALLET , 25/01/2022

ORDENADOR DE DESPESAS
Secretário Municipal

Publicado por:
Monica Mota Gualberto
Código Identificador:C2757C76

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUARI
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR 2021

CAMARA MUNICIPAL DE MANDAGUARI									
PODER LEGISLATIVO									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.021									
RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE MANDAGUARI, emitido em 25/jan/2022 as 08h e 06m.									

ALECIO BENTO DA SILVA FILHO
Presidente da Câmara

DANIEL GONÇALVES DA SILVA
Contador

ROGÉRIO DE MOURA SOUZA
Tesoureiro

EDEVALDO DA MATTA RIBEIRO
Controlador Interno

Publicado por:
Claudia Pereira Velasco Lessa
Código Identificador:EE38D5CC

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUARI
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2021

CAMARA MUNICIPAL DE MANDAGUARI
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.021

LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	122.764.817,28	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.319.420,35	1,89
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	7.365.889,04	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	6.997.594,58	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	6.629.300,13	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	147.317.780,74	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	27.008.259,80	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	19.642.370,76	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	8.593.537,21	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE MANDAGUARI, emitido em 25/jan/2022 as 08h e 08m.		

ALECIO BENTO DA SILVA FILHO
Presidente da Câmara

DANIEL GONÇALVES DA SILVA
Contador

ROGÉRIO DE MOURA SOUZA
Tesoureiro

EDEVALDO DA MATTA RIBEIRO
Controlador Interno

Publicado por:
Claudia Pereira Velasco Lessa
Código Identificador:9E095F57

CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021		
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	59.426.307,10	90.120,00
Pessoal Ativo	58.350.116,83	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	47.817.116,23	0,00
Obrigações Patronais	10.533.000,60	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.076.190,27	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.076.190,27	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta	0,00	0,00
(1º dOouatrrta.s1D8edsapeLsRasF)de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	90.120,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	231.176,75	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	231.176,75	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	59.195.130,35	90.120,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	124.714.834,28	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.950.017,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA		
COM	122.764.817,28	-
PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**59.285.250,35**	**48,29**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	66.293.001,33	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	62.978.351,26	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	59.663.701,20	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2022 as 09h e 09m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

MARCIA MARIA DE CASTRO
Contador(a)

MARCIA EDINEIA MANTOVANI
Secretario De Planejamento, Gestao E Finanças

IVONEIA DE ANDRADE AP. FURTADO
Prefeita

FRANCIELE VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:B8582C93

CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.021			
RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	21.619.831,40	19.354.802,29	18.580.007,77
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	18.065.520,97	16.359.511,72	16.173.750,66
Empréstimos	5.006.032,76	4.790.659,37	4.171.591,46
Interna	5.006.032,76	4.790.659,37	4.171.591,46
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	13.059.488,21	11.568.852,35	12.002.159,20
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdencíarias	13.059.488,21	11.568.852,35	12.002.159,20
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	3.554.310,43	2.995.290,57	2.406.257,11
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	37.283.622,50	50.690.275,27	64.679.120,70
Disponibilidade de Caixa	37.283.622,50	50.690.275,27	64.679.120,70
Disponibilidade de Caixa Bruta	37.435.495,10	51.806.751,03	64.982.116,60
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	151.872,60	1.116.475,76	302.995,90
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-15.663.791,10	-31.335.472,98	-46.099.112,93
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	109.148.672,46	117.192.686,12	124.714.834,28
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	100.000,00	100.000,00	1.950.017,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	109.048.672,46	117.092.686,12	122.764.817,28
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	19,83	16,53	15,13
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-14,36	-26,76	-37,55
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	130.858.406,95	140.511.223,34	147.317.780,74
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	117.772.566,26	126.460.101,01	132.586.002,66
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	163.825,55	163.825,55	213.667,28
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	27.778,71	376.932,39	17.826,73
RP NÃO PROCESSADOS	6.677.968,93	1.400.279,51	20.359.110,40
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2022 as 10h e 17m.			

MARCIA MARIA DE CASTRO
Contador(a)

MARCIA EDINEIA MANTOVANI
Secretario De Planejamento, Gestao E Finanças

IVONEIA DE FURTADO AP. FURTADO
Prefeita

FRANCIELE VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Márcia Maria de Castro
Código Identificador:C9A6D003

CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARIAS DE VALORES

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.021

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)	R$ 1,00		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	109.148.672,46	117.192.686,12	124.714.834,28
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	100.000,00	100.000,00	1.950.017,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	109.048.672,46	117.092.686,12	122.764.817,28
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	23.990.707,94	25.760.390,95	27.008.259,80
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	21.591.637,15	23.184.351,85	24.307.433,82
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2022 as 10h e 39m.			

MARCIA MARIA DE CASTRO
Contador(a)

MARCIA EDINEIA MANTOVANI
Secretario De Planejamento, Gestao E Finanças

IVONEIA DE ANDRADE AP. FURTADO
Prefeita

FRANCIELE VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Márcia Maria de Castro
Código Identificador:01596FC1

CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	68.557,50	492.325,56
Interna	68.557,50	492.325,56
Empréstimos	68.557,50	492.325,56
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**68.557,50**	**492.325,56**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	124.714.834,28	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.950.017,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) =	122.764.817,28	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	492.325,56	0,40
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE	19.642.370,76	16,00
CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)		

LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	17.678.133,69	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	8.593.537,21	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI, emitido em 25/jan/2022 as 10h e 43m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão		

MARCIA MARIA DE CASTRO
Contador(A)

MARCIA EDINEIA MANTOVANI
Secretario De Planejamento, Gestao E Finanças

IVONEIA DE ANDRADE AP. FURTADO
Prefeita

FRANCIELE VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Márcia Maria de Castro
Código Identificador:CF313BDC

CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DO RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.021										
RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**31.913.070,87**	**0,00**	**280.240,91**	**218.360,97**	**0,00**	**0,00**	**31.414.468,99**	**12.097.564,05**	**0,00**	**19.316.904,94**
Recursos Ordinários	31.913.070,87	0,00	280.240,91	218.360,97	0,00	0,00	31.414.468,99	12.097.564,05	0,00	19.316.904,94
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**30.866.834,27**	**0,00**	**22.754,99**	**57.082,89**	**-1.217.532,61**	**0,00**	**32.004.529,00**	**7.976.336,79**	**0,00**	**24.028.192,21**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.278.549,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.278.549,90	1.470.548,02	0,00	808.001,88
Transferências do FUNDEB	2.295.153,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.295.153,41	586.699,85	0,00	1.708.453,56
Outros Recursos Destinados à Educação	3.615.838,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.615.838,14	1.811.312,78	0,00	1.804.525,36
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.881.406,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.881.406,50	429.488,23	0,00	2.451.918,27
Outros Recursos Destinados à Saúde	9.329.507,67	0,00	18.110,50	0,00	0,00	0,00	9.311.397,17	975.831,38	0,00	8.335.565,79
Recursos Destinados à Assistência Social	1.253.369,05	0,00	3.550,14	61,50	0,00	0,00	1.249.757,41	241.787,82	0,00	1.007.969,59
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	269.664,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	269.664,40	1.655,65	0,00	268.008,75
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	8.943.345,20	0,00	1.094,35	57.021,39	-1.217.532,61	0,00	10.102.762,07	2.459.013,06	0,00	7.643.749,01

TOTAL (III) = (I + II)	**62.779.905,14**	**0,00**	**302.995,90**	**275.443,86**	**-1.217.532,61**	**0,00**	**63.418.997,99**	**20.073.900,84**	**0,00**	**43.345.097,15**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI, emitido em 25/jan/2022 as 10h e 49m.										

MARCIA MARIA DE CASTRO
Contador(A)

MARCIA EDINEIA MANTOVANI
Secretario De Planejamento, Gestao E Finanças

IVONEIA DE ANDRADE AP. FURTADO
Prefeita

FRANCIELE VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Márcia Maria de Castro
Código Identificador:76D4A063

CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.021

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	124.714.834,28	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	122.764.817,28	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	122.764.817,28	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	59.285.250,35	48,29
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	66.293.001,33	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	62.978.351,26	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	59.663.701,20	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	-46.099.112,93	-37,55
Limite definido por Resolução do Senado Federal	147.317.780,74	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	27.008.259,80	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	492.325,56	0,40
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	19.642.370,76	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	8.593.537,21	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	20.073.900,84	43.345.097,15
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI, emitido em 25/jan/2022 as 11h e 07m.		

MARCIA MARIA DE CASTRO
Contador(a)

MARCIA EDINEIA MANTOVANI
Secretario De Planejamento, Gestao E Finanças

IVONEIA DE ANDRADE AP. FURTADO
Prefeita

FRANCIELE VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Márcia Maria de Castro
Código Identificador:E2AA6C44

CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	102.801.700,20	113.925.512,01	24.307.359,84	21,34	126.300.731,20	110,86	-12.375.219,19
RECEITAS CORRENTES	101.869.925,00	110.023.770,03	24.086.536,18	21,89	124.714.834,28	113,35	-14.691.064,25
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	17.499.079,50	18.762.832,82	3.611.884,24	19,25	21.879.204,66	116,61	-3.116.371,84
Impostos	14.319.237,00	15.582.990,32	3.214.526,47	20,63	18.726.491,49	120,17	-3.143.501,17
Taxas	3.175.307,50	3.175.307,50	396.689,53	12,49	3.150.959,94	99,23	24.347,56
Contribuição de Melhoria	4.535,00	4.535,00	668,24	14,74	1.753,23	38,66	2.781,77
CONTRIBUIÇÕES	2.783.960,00	2.783.960,00	482.207,73	17,32	3.122.857,63	112,17	-338.897,63
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.783.960,00	2.783.960,00	482.207,73	17,32	3.122.857,63	112,17	-338.897,63
RECEITA PATRIMONIAL	626.070,00	660.170,00	816.816,82	123,73	2.199.558,09	333,18	-1.539.388,09
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	50.000,00	50.000,00	894,18	1,79	3.077,59	6,16	46.922,41
Valores Mobiliários	576.070,00	610.170,00	815.922,64	133,72	2.196.480,50	359,98	-1.586.310,50
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Permissão,							
AutorizaEçxãpoloruaçLãicoedneçaRecursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.463.675,00	4.463.675,00	337.769,59	7,57	2.009.274,89	45,01	2.454.400,11
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.438.675,00	4.438.675,00	334.853,99	7,54	1.998.547,75	45,03	2.440.127,25
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	25.000,00	25.000,00	2.915,60	11,66	10.727,14	42,91	14.272,86
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	75.272.691,50	82.128.683,21	18.379.346,69	22,38	93.349.789,93	113,66	-11.221.106,72
Transferências da União e de suas Entidades	32.264.531,50	35.696.271,08	8.543.514,65	23,93	41.046.704,11	114,99	-5.350.433,03
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	25.863.160,00	27.357.408,73	5.990.310,31	21,90	32.125.009,35	117,43	-4.767.600,62
Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	145.000,00	145.000,00	30.646,19	21,14	173.808,33	119,87	-28.808,33
Transferências de Outras Instituições Públicas	17.000.000,00	18.930.003,40	3.814.875,54	20,15	20.004.268,14	105,67	-1.074.264,74
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.224.449,00	1.224.449,00	458.511,11	37,45	2.154.149,08	175,93	-929.700,08
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	147.050,00	147.050,00	42.078,01	28,61	232.501,83	158,11	-85.451,83
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	86.465,00	86.465,00	10.791,52	12,48	199.253,26	230,44	-112.788,26
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	990.934,00	990.934,00	405.641,58	40,94	1.722.393,99	173,82	-731.459,99
RECEITAS DE CAPITAL	931.775,20	3.901.741,98	220.823,66	5,66	1.585.896,92	40,65	2.315.845,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	492.325,56	0,00	-492.325,56
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	492.325,56	0,00	-492.325,56
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	32.200,00	32.200,00	12.975,22	40,30	14.416,90	44,77	17.783,10
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	22.200,00	22.200,00	12.975,22	58,45	14.416,90	64,94	7.783,10
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	889.575,20	3.859.541,98	207.000,00	5,36	1.039.624,00	26,94	2.819.917,98
Transferências da União e de suas Entidades	859.500,00	2.191.637,44	0,00	0,00	282.624,00	12,90	1.909.013,44
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	30.075,20	1.667.904,54	207.000,00	12,41	757.000,00	45,39	910.904,54
Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	848,44	8,48	39.530,46	395,30	-29.530,46
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	848,44	8,48	39.530,46	395,30	-29.530,46
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	150.000,00	150.000,00	500,00	0,33	41.183,33	27,46	108.816,67
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	102.951.700,20	114.075.512,01	24.307.859,84	21,31	126.341.914,53	110,75	-12.266.402,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	102.951.700,20	114.075.512,01	24.307.859,84	21,31	126.341.914,53	110,75	-12.266.402,52
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	102.951.700,20	114.075.512,01	24.307.859,84	21,31	126.341.914,53	110,75	-12.266.402,52
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	29.358.351,30	-	-	29.358.351,30	-	-

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	29.358.351,30	-	-	29.358.351,30	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO S (k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO	102.801.700,20	148.847.586,71	27.245.417,87	114.472.279,08	34.375.307,63	20.974.886,41	94.388.612,54	54.458.974,17	94.085.616,64	20.083.666,54
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)										
DESPESAS CORRENTES	94.430.500,98	117.500.651,67	18.972.107,35	97.849.586,48	19.651.065,19	19.016.748,34	88.477.953,24	29.022.698,43	88.176.667,34	9.371.633,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.538.479,74	67.595.688,69	12.454.801,11	61.745.727,45	5.849.961,24	12.559.641,19	61.745.727,45	5.849.961,24	61.511.348,17	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	550.000,00	550.000,00	67.670,27	403.731,55	146.268,45	67.670,27	403.731,55	146.268,45	403.731,55	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.342.021,24	49.354.962,98	6.449.635,97	35.700.127,48	13.654.835,50	6.389.436,88	26.328.494,24	23.026.468,74	26.261.587,62	9.371.633,24
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	33.342.021,24	49.354.962,98	6.449.635,97	35.700.127,48	13.654.835,50	6.389.436,88	26.328.494,24	23.026.468,74	26.261.587,62	9.371.633,24
DESPESAS DE CAPITAL	7.691.199,22	30.666.935,04	8.273.310,52	16.622.692,60	14.044.242,44	1.958.138,07	5.910.659,30	24.756.275,74	5.908.949,30	10.712.033,30
INVESTIMENTOS	3.801.199,22	26.711.935,04	7.822.864,06	12.862.940,47	13.848.994,57	1.331.402,23	2.150.907,17	24.561.027,87	2.149.197,17	10.712.033,30
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.890.000,00	3.955.000,00	450.446,46	3.759.752,13	195.247,87	626.735,84	3.759.752,13	195.247,87	3.759.752,13	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	680.000,00	680.000,00	0,00	0,00	680.000,00	0,00	0,00	680.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	150.000,00	87.873,00	-6.666,67	39.583,33	48.289,67	0,00	39.583,33	48.289,67	39.583,33	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	102.951.700,20	148.935.459,71	27.238.751,20	114.511.862,41	34.423.597,30	20.974.886,41	94.428.195,87	54.507.263,84	94.125.199,97	20.083.666,54
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	102.951.700,20	148.935.459,71	27.238.751,20	114.511.862,41	34.423.597,30	20.974.886,41	94.428.195,87	54.507.263,84	94.125.199,97	20.083.666,54
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	11.830.052,12	-	-	31.913.718,66	-	32.216.714,56	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	102.951.700,20	148.935.459,71	27.238.751,20	126.341.914,53	22.593.545,18	20.974.886,41	126.341.914,53	22.593.545,18	126.341.914,53	20.083.666,54
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI, emitido em 24/jan/2022 as 08h e 32m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	150.000,00	150.000,00	500,00	0,33	41.183,33	27,46	108.816,67
RECEITAS CORRENTES	150.000,00	150.000,00	500,00	0,33	41.183,33	27,46	108.816,67
RECEITA PATRIMONIAL	150.000,00	150.000,00	500,00	0,33	41.183,33	27,46	108.816,67
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	150.000,00	150.000,00	500,00	0,33	41.183,33	27,46	108.816,67

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO S (k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	150.000,00	87.873,00	-6.666,67	39.583,33	48.289,67	0,00	39.583,33	48.289,67	39.583,33	0,00
DESPESAS CORRENTES	150.000,00	87.873,00	-6.666,67	39.583,33	48.289,67	0,00	39.583,33	48.289,67	39.583,33	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00	87.873,00	-6.666,67	39.583,33	48.289,67	0,00	39.583,33	48.289,67	39.583,33	0,00

MARCIA MARIA DE CASTRO
Contador(a)

MARCIA EDINEIA MANTOVANI
Secretario De Planejamento, Gestao E Finanças

IVONEIA DE ANDRADE AP. FURTADO
Prefeita

FRANCIELE VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:936CD2DC

CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c) = (a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
			No Periodo	**Até o Periodo (b)**	**% (b/total b)**		**No Periodo**	**Até o Periodo (d)**	**% (d/total d)**		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	102.801.700,20	148.847.586,71	27.245.417,87	114.472.279,08	99,97	34.375.307,63	20.974.886,41	94.388.612,54	99,96	54.458.974,17	20.083.666,54
LEGISLATIVA	3.700.000,00	3.700.000,00	406.518,87	2.670.067,97	2,33	1.029.932,03	516.035,35	2.670.067,97	2,83	1.029.932,03	0,00
Ação Legislativa	3.700.000,00	3.700.000,00	406.518,87	2.670.067,97	2,33	1.029.932,03	516.035,35	2.670.067,97	2,83	1.029.932,03	0,00
ADMINISTRAÇÃO	15.359.994,14	16.230.227,74	2.295.674,11	13.035.361,92	11,38	3.194.865,82	2.532.632,95	12.443.306,64	13,18	3.786.921,10	592.055,28
Administração Geral	9.827.414,52	10.417.414,52	1.490.157,51	8.264.514,05	7,22	2.152.900,47	1.623.311,94	7.976.267,49	8,45	2.441.147,03	288.246,56
Administração Financeira	4.628.615,62	4.743.465,62	673.834,19	4.079.553,09	3,56	663.912,53	779.402,28	3.843.038,68	4,07	900.426,94	236.514,41
Controle Externo	113.960,00	113.960,00	13.308,37	89.891,94	0,08	24.068,06	13.619,37	88.545,52	0,09	25.414,48	1.346,42
Tecnologia da Informação	296.167,00	306.667,00	34.743,00	240.161,35 0,21		66.505,65	43.327,34	226.749,90	0,24	79.917,10	13.411,45
Comunicação Social	185.797,00	185.797,00	21.283,82	107.682,53	0,09	78.114,47	21.283,82	105.687,90	0,11	80.109,10	1.994,63
Direitos Individuais, Coletivos Difusos	308.040,00	462.923,60	62.347,22	253.558,96	0,22	209.364,64	51.688,20	203.017,15	0,21	259.906,45	50.541,81
SEGURANÇA PÚBLICA	49.757,50	689.916,41	-179.776,43	234.757,55	0,21	455.158,86	14.052,23	169.401,94	0,18	520.514,47	65.355,61
Policiamento	9.750,00	19.750,00	0,00	10.000,00	0,01	9.750,00	1.666,00	6.664,00	0,01	13.086,00	3.336,00
Defesa Civil	40.007,50	670.166,41	-179.776,43	224.757,55	0,20	445.408,86	12.386,23	162.737,94	0,17	507.428,47	62.019,61
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.090.463,95	5.774.530,09	1.165.024,31	4.628.286,19	4,04	1.146.243,90	1.244.130,72	4.248.397,65	4,50	1.526.132,44	379.888,54
Assistência ao Idoso	424.736,18	600.661,06	165.502,12	527.363,25	0,46	73.297,81	259.266,93	527.363,25	0,56	73.297,81	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	1.051.367,25	1.429.111,37	256.504,53	1.138.479,47	0,99	290.631,90	395.616,98	1.121.314,20	1,19	307.797,17	17.165,27
Assistência Comunitária	2.614.360,52	3.744.757,66	743.017,66	2.962.443,47	2,59	782.314,19	589.246,81	2.599.720,20	2,75	1.145.037,46	362.723,27
SAÚDE	24.779.502,15	39.984.921,99	6.183.756,45	29.961.349,00	26,16	10.023.572,99	5.130.211,09	26.271.265,53	27,82	13.713.656,46	3.690.083,47
Administração Geral	1.074.307,00	4.600.022,70	540.544,23	2.824.722,00	2,47	1.775.300,70	393.605,09	2.454.523,58	2,60	2.145.499,12	370.198,42
Assistência à Criança a ao Adolescente	238.440,00	238.440,00	9.180,48	54.968,90	0,05	183.471,10	3.923,52	45.788,42	0,05	192.651,58	9.180,48
Atenção Básica	9.606.358,30	14.317.337,47	2.116.165,07	11.132.011,15 9,72		3.185.326,32	2.109.456,69	10.540.804,07	11,16	3.776.533,40	591.207,08
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.129.693,22	18.000.350,96	3.112.925,84	13.963.680,97	12,19	4.036.669,99	2.258.374,55	11.331.770,12	12,00	6.668.580,84	2.631.910,85
Suporte Profilático e Terapêutico	595.988,43	698.292,19	77.610,73	512.385,43	0,45	185.906,76	92.823,91	504.991,76	0,53	193.300,43	7.393,67
Vigilância Sanitária	1.134.715,20	2.130.478,67	327.330,10	1.473.580,55	1,29	656.898,12	272.027,33	1.393.387,58	1,48	737.091,09	80.192,97
TRABALHO	12.500,00	12.500,00	1.106,89	3.091,29	0,00	9.408,71	927,59	1.902,47	0,00	10.597,53	1.188,82
Fomento ao Trabalho	12.500,00	12.500,00	1.106,89	3.091,29	0,00	9.408,71	927,59	1.902,47	0,00	10.597,53	1.188,82
EDUCAÇÃO	33.075.601,66	42.196.453,99	12.529.864,43	37.082.115,01	32,38	5.114.338,98	6.726.908,05	28.627.908,79	30,32	13.568.545,20	8.454.206,22
Administração Geral	2.857.930,00	7.119.104,53	5.077.653,50	7.024.672,30	6,13	94.432,23	457.136,93	2.312.973,68	2,45	4.806.130,85	4.711.698,62
Alimentação e Nutrição	894.580,17	994.505,92	71.210,03	763.585,75	0,67	230.920,17	145.694,82	748.404,07	0,79	246.101,85	15.181,68
Ensino Fundamental	12.287.393,27	15.744.334,43	3.869.804,30	13.954.988,44	12,19	1.789.345,99	2.957.917,17	11.579.181,09	12,26	4.165.153,34	2.375.807,35
Ensino Profissional	77.859,44	77.859,44	7.456,00	29.701,33	0,03	48.158,11	7.456,00	29.701,33	0,03	48.158,11	0,00
Ensino Superior	3.146.533,75	2.676.533,75	331.335,95	1.759.998,60	1,54	916.535,15	331.775,95	1.759.058,60	1,86	917.475,15	940,00
Educação Infantil	12.777.765,12	14.550.576,01	3.015.097,40	12.710.246,79	11,10	1.840.329,22	2.661.633,42	11.374.503,87	12,05	3.176.072,14	1.335.742,92
Educação de Jovens e Adultos	216.970,00	216.970,00	20.025,04	132.951,19	0,12	84.018,81	28.011,55	132.951,19	0,14	84.018,81	0,00
Educação Especial	816.569,91	816.569,91	137.282,21	705.970,61 0,62		110.599,30	137.282,21	691.134,96	0,73	125.434,95	14.835,65
CULTURA	960.296,71	1.590.275,71	221.621,31	1.387.145,35	1,21	203.130,36	440.076,08	1.064.065,12	1,13	526.210,59	323.080,23
Assistência à Criança a ao Adolescente	49.950,00	49.950,00	0,00	7.402,80	0,01	42.547,20	0,00	7.402,80	0,01	42.547,20	0,00
Difusão Cultural	910.346,71	1.540.325,71	221.621,31	1.379.742,55	1,20	160.583,16	440.076,08	1.056.662,32	1,12	483.663,39	323.080,23
URBANISMO	8.101.313,59	15.699.631,10	2.625.773,09	14.020.435,19	12,24	1.679.195,91	2.339.211,04	8.899.102,88	9,42	6.800.528,22	5.121.332,31
Infra-Estrutura Urbana	8.101.313,59	15.699.631,10	2.625.773,09	14.020.435,19	12,24	1.679.195,91	2.339.211,04	8.899.102,88	9,42	6.800.528,22	5.121.332,31
HABITAÇÃO	73.249,00	145.043,23	0,00	38.200,00	0,03	106.843,23	19.950,00	32.600,00	0,03	112.443,23	5.600,00
Habitação Urbana	73.249,00	145.043,23	0,00	38.200,00	0,03	106.843,23	19.950,00	32.600,00	0,03	112.443,23	5.600,00
SANEAMENTO	10.516,21	10.516,21	0,00	0,00	0,00	10.516,21	0,00	0,00	0,00	10.516,21	0,00
Saneamento Básico Urbano	10.516,21	10.516,21	0,00	0,00	0,00	10.516,21	0,00	0,00	0,00	10.516,21	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	2.485.635,65	3.458.880,89	176.954,97	2.211.900,78	1,93	1.246.980,11	308.662,37	1.837.349,01	1,95	1.621.531,88	374.551,77
Preservação e Conservação Ambiental	2.199.435,65	2.930.553,89	145.484,46	2.023.140,09	1,77	907.413,80	293.861,96	1.698.493,06	1,80	1.232.060,83	324.647,03
Controle Ambiental	286.200,00	528.327,00	31.470,51	188.760,69	0,16	339.566,31	14.800,41	138.855,95	0,15	389.471,05	49.904,74
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	100.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	100.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
AGRICULTURA	2.086.336,00	9.013.276,04	997.325,34	3.220.663,90	2,81	5.792.612,14	572.348,85	2.359.325,41	2,50	6.653.950,63	861.338,49
Abastecimento	2.086.336,00	9.013.276,04	997.325,34	3.220.663,90	2,81	5.792.612,14	572.348,85	2.359.325,41	2,50	6.653.950,63	861.338,49
INDÚSTRIA	52.250,69	272.786,45	0,00	0,00	0,00	272.786,45	0,00	0,00	0,00	272.786,45	0,00
Produção Industrial	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Propriedade Industrial	37.250,69	257.786,45	0,00	0,00	0,00	257.786,45	0,00	0,00	0,00	257.786,45 0	,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Promoção Comercial	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00

ENERGIA	2.856.344,53	4.830.298,34	311.808,67	2.076.237,94	1,81	2.754.060,40	468.952,10	1.985.574,04	2,10	2.844.724,30	90.663,90
Energia Elétrica	2.856.344,53	4.830.298,34	311.808,67	2.076.237,94	1,81	2.754.060,40	468.952,10	1.985.574,04	2,10	2.844.724,30	90.663,90
TRANSPORTE	205.464,71	285.464,71	21.194,07	180.777,25	0,16	104.687,46	57.886,27	165.883,85	0,18	119.580,86	14.893,40
Infra-Estrutura Urbana	40.917,71	40.917,71	0,00	0,00	0,00	40.917,71	0,00	0,00	0,00	40.917,71	0,00
Transporte Rodoviário	164.547,00	244.547,00	21.194,07	180.777,25	0,16	63.769,75	57.886,27	165.883,85	0,18	78.663,15	14.893,40
DESPORTO E LAZER	867.473,71	997.863,81	194.278,98	792.223,57	0,69	205.640,24	132.319,53	682.795,07	0,72	315.068,74	109.428,50
Assistência à Criança a ao Adolescente	303.651,00	303.651,00	52.702,08	229.989,63	0,20	73.661,37	52.702,08	229.989,63	0,24	73.661,37	0,00
Turismo	25.625,00	25.625,00	0,00	0,00	0,00	25.625,00	0,00	0,00	0,00	25.625,00	0,00
Desporto Comunitário	538.197,71	668.587,81	141.576,90	562.233,94	0,49	106.353,87	79.617,45	452.805,44	0,48	215.782,37	109.428,50
ENCARGOS ESPECIAIS	3.250.000,00	3.250.000,00	294.292,81	2.929.666,17	2,56	320.333,83	470.582,19	2.929.666,17	3,10	320.333,83	0,00
Outros Encargos Especiais	3.250.000,00	3.250.000,00	294.292,81	2.929.666,17	2,56	320.333,83	470.582,19	2.929.666,17	3,10	320.333,83	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	680.000,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00	0,00
Reserva de Contingência geral	680.000,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	150.000,00	87.873,00	-6.666,67	39.583,33	0,03	48.289,67	0,00	39.583,33	0,04	48.289,67	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	150.000,00	87.873,00	-6.666,67	39.583,33	0,03	48.289,67	0,00	39.583,33	0,04	48.289,67	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	150.000,00	87.873,00	-6.666,67	39.583,33	0,03	48.289,67	0,00	39.583,33	0,04	48.289,67	0,00
TOTAL	**102.951.700,20**	**148.935.459,71**	**27.238.751,20**	**114.511.862,41**	**100,00**	**34.423.597,30**	**20.974.886,41**	**94.428.195,87**	**100,00**	**54.507.263,84**	**20.083.666,54**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI, emitido em 24/jan/2022 as 09h e 10m.											

MARCIA MARIA DE CASTRO
Contador(A)

MARCIA EDINEIA MANTOVANI
Secretario De Planejamento, Gestao E

IVONEIA DE ANDRADE AP. FURTADO
Prefeita

FRANCIELE VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Márcia Maria de Castro
Código Identificador:E162F003

CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	15.582.990,32	18.726.491,49
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.476.630,00	4.454.893,47
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.970.200,00	4.124.718,68
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.532.523,32	7.038.493,32
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.603.637,00	3.108.386,02
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	62.519.686,68	72.988.477,74
2.1- Cota-Parte FPM	29.588.268,68	34.233.712,72
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	27.322.670,00	31.623.233,10
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.265.598,68	2.610.479,62
2.2- Cota-Parte ICMS	26.857.750,00	32.311.078,69
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	406.000,00	482.876,64
2.4- Cota-Parte ITR	245.000,00	172.136,00
2.5- Cota-Parte IPVA	5.245.500,00	5.788.673,69
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	177.168,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**78.102.677,00**	**91.714.969,23**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**12.015.384,00**	**14.075.599,62**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**7.510.285,25**	**8.853.142,68**
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	19.023.740,64	20.141.280,54
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.943.736,74	20.076.914,07
6.1.1- Principal	18.930.003,40	20.004.268,14

6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	13.733,34	72.645,93
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	80.003,90	64.366,47
6.2.1- Principal	80.003,90	64.366,47
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	6.914.619,40	5.928.668,52
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	445.821,17	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	445.821,17	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**20.587.101,71**	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.538.069,50	15.682.040,32	15.682.040,32	15.682.040,32	0,00
10.1- Educação Infantil	8.050.933,40	7.779.156,34	7.779.156,34	7.779.156,34	0,00
10.1.1 - Creche	8.050.933,40	7.779.156,34	7.779.156,34	7.779.156,34	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	8.487.136,10	7.902.883,98	7.902.883,98	7.902.883,98	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	3.418.721,65	3.196.600,74	2.600.135,19	2.600.135,19	596.465,55
11.1- Educação Infantil	613.180,09	510.046,29	510.046,29	510.046,29	0,00
11.1.1 - Creche	613.180,09	510.046,29	510.046,29	510.046,29	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	2.805.541,56	2.686.554,45	2.090.088,90	2.090.088,90	596.465,55
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**19.956.791,15**	**18.878.641,06**	**18.282.175,51**	**18.282.175,51**	**596.465,55**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)**
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	15.679.442,19	15.679.442,19	15.679.442,19	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.377.627,29	17.790.927,44	17.790.927,44	586.699,85	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	64.359,38	54.593,68	54.593,68	9.765,70	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	14.098.896,38	15.679.442,19	15.679.442,19	77,85
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	**VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.014.128,05	1.699.293,87	1.699.293,87	8,44

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)**	**VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	**VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)**
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	775.157,10	445.821,17	142.559,25	142.559,25	294.095,14	9.166,78
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	775.157,10	445.821,17	142.559,25	142.559,25	294.095,14	9.166,78
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.145.450,20	3.426.227,74	2.291.459,56	2.291.459,56	1.134.768,18
24.1 - Creche	4.145.450,20	3.426.227,74	2.291.459,56	2.291.459,56	1.134.768,18
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	9.968.484,61	8.951.944,50	3.501.871,43	3.501.871,43	5.450.073,07
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**14.113.934,81**	**12.378.172,24**	**5.793.330,99**	**5.793.330,99**	**6.584.841,25**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	**VALOR**
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	30.755.799,53
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	5.928.668,52
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO= (L34.1(ac) + L34.2(ac))	109.530,82
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**24.717.600,19**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			22.928.742,31	24.717.600,19	26,95
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	**SALDO INICIAL (z)**	**RP LIQUIDADOS (aa)**	**RP PAGOS (ab)**	**RP CANCELADOS (ac)**	**SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)**
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	189.937,87	80.407,05	80.407,05	109.530,82	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	189.937,87	80.407,05	80.407,05	109.530,82	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.814.795,95	1.991.350,81
35.1- Salário-Educação	1.219.080,84	1.325.458,15
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	549.167,10	609.617,80
35.4 - PNATE	38.600,00	51.419,96
35.5- Outras Transferências do FNDE	7.948,01	4.854,90
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.033,04	4.794,47
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	668.500,00	501.339,61
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**2.484.328,99**	**2.497.484,89**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.716.012,32	864.848,38	762.213,64	762.213,64	102.634,74
41.1- Creche	1.716.012,32	864.848,38	762.213,64	762.213,64	102.634,74
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	3.591.697,52	2.661.762,06	1.789.565,71	1.789.565,71	872.196,35
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	9.193,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**5.316.902,84**	**3.526.610,44**	**2.551.779,35**	**2.551.779,35**	**974.831,09**
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)**
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	39.314.003,46	34.783.423,74	26.627.285,85	26.627.285,85	8.156.137,89
47.1- Despesas Correntes	32.033.342,50	28.711.769,89	26.404.095,51	26.404.095,51	2.307.674,38
47.1.1- Pessoal Ativo	24.381.026,87	23.132.958,17	23.132.958,17	23.132.958,17	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	9.193,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	7.643.122,63	5.578.811,72	3.271.137,34	3.271.137,34	2.307.674,38
47.2- Despesas de Capital	7.280.660,96	6.071.653,85	223.190,34	223.190,34	5.848.463,51
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	7.280.660,96	6.071.653,85	223.190,34	223.190,34	5.848.463,51

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR	
	FUNDEB	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	445.821,17	552.863,06
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	20.076.914,07	1.325.458,15
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	18.227.581,83	130.867,35
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	2.295.153,41	1.747.453,86
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-19.167,38	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.275.986,03	1.747.453,86

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI, emitido em 24/jan/2022 as 09h e 21m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

MARCIA MARIA DE CASTRO
Contador(A)

MARCIA EDINEIA MANTOVANI
Secretario De Planejamento, Gestao E Finanças

IVONEIA DE ANDRADE AP. FURTADO
Prefeita

FRANCIELE VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Márcia Maria de Castro
Código Identificador:5033CB17

CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE MANDAGUARI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	14.319.237,00	15.582.990,32	18.726.491,49	120,17
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.446.630,00	4.476.630,00	4.454.893,47	99,51
IPTU	3.626.150,00	3.626.150,00	3.487.671,66	96,18
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	820.480,00	850.480,00	967.221,81	113,73
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.120.200,00	2.970.200,00	4.124.718,68	138,87
ITBI	2.113.300,00	2.963.300,00	4.119.152,75	139,01
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	6.900,00	6.900,00	5.565,93	80,67
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.298.770,00	5.532.523,32	7.038.493,32	127,22
ISS	5.149.970,00	5.383.723,32	6.909.322,46	128,34
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	148.800,00	148.800,00	129.170,86	86,81
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.453.637,00	2.603.637,00	3.108.386,02	119,39
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	56.247.168,00	60.254.088,00	70.377.998,12	116,80
Cota-Parte FPM	24.700.000,00	27.322.670,00	31.623.233,10	115,74
Cota-Parte ITR	245.000,00	245.000,00	172.136,00	70,26
Cota-Parte IPVA	5.225.000,00	5.245.500,00	5.788.673,69	110,36
Cota-Parte ICMS	25.500.000,00	26.857.750,00	32.311.078,69	120,30
Cota-Parte IPI-Exportação	400.000,00	406.000,00	482.876,64	118,94
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	177.168,00	177.168,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	177.168,00	177.168,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**70.566.405,00**	**75.837.078,32**	**89.104.489,61**	**117,49**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.921.211,20	6.378.305,20	6.130.473,84	96,11	5.823.375,23	91,30	5.823.375,23	91,30	307.098,61
Despesas Correntes	5.882.461,20	6.229.555,20	6.030.410,84	96,80	5.812.966,23	93,31	5.812.966,23	93,31	217.444,61
Despesas de Capital	38.750,00	148.750,00	100.063,00	67,27	10.409,00	7,00	10.409,00	7,00	89.654,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	9.017.793,79	13.424.033,39	10.258.150,54	76,42	7.962.374,93	59,31	7.962.374,93	59,31	2.295.775,61
Despesas Correntes	9.002.793,79	13.331.206,39	10.239.573,59	76,81	7.954.635,06	59,67	7.954.635,06	59,67	2.284.938,53
Despesas de Capital	15.000,00	92.827,00	18.576,95	20,01	7.739,87	8,34	7.739,87	8,34	10.837,08
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	209.696,50	273.696,50	219.899,29	80,34	214.346,91	78,32	214.346,91	78,32	5.552,38
Despesas Correntes	207.196,50	271.196,50	219.899,29	81,08	214.346,91	79,04	214.346,91	79,04	5.552,38
Despesas de Capital	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	749.840,00	1.315.918,54	943.447,50	71,69	926.635,14	70,42	926.635,14	70,42	16.812,36
Despesas Correntes	716.770,00	1.147.848,54	941.226,60	82,00	925.647,64	80,64	925.647,64	80,64	15.578,96
Despesas de Capital	33.070,00	168.070,00	2.220,90	1,32	987,50	0,59	987,50	0,59	1.233,40
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.044.307,00	1.222.307,00	926.753,75	75,82	890.721,10	72,87	890.721,10	72,87	36.032,65
Despesas Correntes	1.035.182,00	1.153.182,00	922.130,15	79,96	886.097,50	76,84	886.097,50	76,84	36.032,65
Despesas de Capital	9.125,00	69.125,00	4.623,60	6,69	4.623,60	6,69	4.623,60	6,69	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**16.942.848,49**	**22.614.260,63**	**18.478.724,92**	**81.71**	**15.817.453,31**	**69,94**	**15.817.453,31**	**69,94**	**2.661.271,61**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	18.478.724,92	15.817.453,31	15.817.453,31
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**18.478.724,92**	**15.817.453,31**	**15.817.453,31**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		13.365.673,44	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]	5.113.051,48	2.451.779,87	2.451.779,87
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**20,74**	**17,75**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2020					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidad e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	13.365.673,44	18.233.684,51	4.868.011,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.868.011,07
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	10.256.577,54	16.294.358,76	6.037.781,22	1.116.219,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.037.781,22
Empenhos de 2018	9.442.297,36	15.851.922,87	6.409.625,51	1.156.839,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.409.625,51
Empenhos de 2017 e anteriores	38.030.099,56	59.736.559,12	21.706.459,56	3.549.709,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.706.459,56
Empenhos de 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final(não aplicado) 1(aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	0,00	0,00	0,00	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.441.585,20	8.137.052,20	10.526.543,60	129,37
Proveniente da União	7.188.250,00	7.883.717,00	9.936.992,33	126,04
Proveniente dos Estados	253.335,20	253.335,20	589.551,27	232,72
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	75.195,03	79.665,54	423.285,90	531,33
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**7.516.780,23**	**8.216.717,74**	**10.949.829,50**	**133,26**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.656.147,10	7.878.032,27	4.947.325,78	62,80	4.663.217,31	59,19	4.663.217,31	59,19	284.108,47
Despesas Correntes	3.656.147,10	6.661.557,02	4.947.325,78	74,27	4.663.217,31	70,00	4.663.217,31	70,00	284.108,47
Despesas de Capital	0,00	1.216.475,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.090.269,03	4.524.687,17	3.669.104,50	81,09	3.332.969,26	73,66	3.332.969,26	73,66	336.135,24
Despesas Correntes	3.070.269,03	4.261.947,77	3.656.619,50	85,80	3.325.773,26	78,03	3.325.773,26	78,03	330.846,24
Despesas de Capital	20.000,00	262.739,40	12.485,00	4,75	7.196,00	2,74	7.196,00	2,74	5.289,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	374.419,00	412.722,76	284.662,48	68,97	282.821,19	68,53	282.821,19	68,53	1.841,29
Despesas Correntes	374.419,00	412.722,76	284.662,48	68,97	282.821,19	68,53	282.821,19	68,53	1.841,29
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	384.875,20	814.560,13	530.133,05	65,08	466.752,44	57,30	466.752,44	57,30	63.380,61
Despesas Correntes	354.800,00	692.350,64	530.133,05	76,57	466.752,44	67,42	466.752,44	67,42	63.380,61
Despesas de Capital	30.075,20	122.209,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	3.347.715,70	1.889.013,24	56,43	1.554.847,47	46,45	1.536.736,97	45,90	334.165,77
Despesas Correntes	0,00	2.709.034,60	1.598.435,14	59,00	1.301.848,37	48,06	1.283.737,87	47,39	296.586,77
Despesas de Capital	0,00	638.681,10	290.578,10	45,50	252.999,10	39,61	252.999,10	39,61	37.579,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**7.505.710,33**	**16.977.718,03**	**11.320.239,05**	**66,68**	**10.300.607,67**	**60,67**	**10.282.497,17**	**60,56**	**1.019.631,38**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.606.358,30	14.317.337,47	11.077.799,62	77,37	10.486.592,54	73,24	10.486.592,54	73,24	591.207,08
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	12.129.693,22	18.000.350,96	13.927.255,04	77,37	11.295.344,19	62,75	11.295.344,19	62,75	2.631.910,85
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	595.988,43	698.292,19	504.791,77	72,29	497.398,10	71,23	497.398,10	71,23	7.393,67
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.134.715,20	2.130.478,67	1.473.580,55	69,17	1.393.387,58	65,40	1.393.387,58	65,40	80.192,97
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.074.307,00	4.600.022,70	2.815.766,99	61,21	2.445.568,57	53,16	2.427.458,07	52,77	370.198,42
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**24.541.062,15**	**39.746.481,99**	**29.799.193,97**	**74,97**	**26.118.290,98**	**133,89**	**26.100.180,48**	**133,92**	**3.680.902,99**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**63.060.694,67**	**58.859.360,29**	**77.784.250,56**	**132,15**	**78.803.881,94**	**133,89**	**78.821.992,44**	**133,92**	-1.019.631,38

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI, emitido em 24/jan/2022 as 09h e 44m.

MARCIA MARIA DE CASTRO
Contador(A)

MARCIA EDINEIA MANTOVANI
Secretario De Planejamento, Gestao E Finanças

IVONEIA DE ANDRADE AP. FURTADO
Prefeita

FRANCIELE VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Márcia Maria de Castro
Código Identificador:19730EED

CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME		
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO		
RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)		R$ 1,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00
(II)		
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Semestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Semestre (g)**
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)² RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM	**APORTES REALIZADOS**				
REPARTIÇÃO DO RPPS					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)**

RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Semestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Semestre (g)**
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)		R$ 1,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)**
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Semestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Semestre (g)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)**
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Semestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Semestre (g)**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII) RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

MARCIA MARIA DE CASTRO
Contador(A)

MARCIA EDINEIA MANTOVANI
Secretario De Planejamento, Gestao E Finanças

IVONEIA DE ANDRADE AP. FURTADO
Prefeita

FRANCIELE VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Márcia Maria de Castro
Código Identificador:B9F6C249

CONTABILIDADE
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

MUNICÍPIO DE MANDAGUARI		
PODER EXECUTIVO		
ESTADO DO PARANÁ		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO		
RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Semestre / 2021** **RECEITAS REALIZADAS (a)**
RECEITAS CORRENTES (I)	109.943.766,13	124.650.467,81
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.762.832,82	21.879.204,66
IPTU	4.476.630,00	4.454.893,47
ISS	5.532.523,32	7.038.493,32
ITBI	2.970.200,00	4.124.718,68
IRRF	2.603.637,00	3.108.386,02
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.179.842,50	3.152.713,17
Contribuições	2.783.960,00	3.122.857,63
Receita Patrimonial	660.170,00	2.199.558,09
Aplicações Financeiras (II)	610.170,00	2.196.480,50
Outras Receitas Patrimoniais	50.000,00	3.077,59
Transferências Correntes	82.048.679,31	93.285.423,46
Cota-Parte do FPM	24.648.268,68	27.909.066,36
Cota-Parte do ICMS	21.757.750,00	25.848.863,19
Cota-Parte do IPVA	4.200.500,00	4.630.938,69
Cota-Parte do ITR	196.000,00	137.708,95
Transferências da LC 87/1996	141.734,40	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	18.930.003,40	20.004.268,14
Outras Transferências Correntes	12.174.422,83	14.754.578,13
Demais Receitas Correntes	5.688.124,00	4.163.423,97
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	5.688.124,00	4.163.423,97
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	109.333.596,13	122.453.987,31
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.901.741,98	1.585.896,92
Operações de Crédito (VI)	0,00	492.325,56
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	32.200,00	14.416,90
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	32.200,00	14.416,90
Transferências de Capital	3.859.541,98	1.039.624,00
Convênios	2.988.329,34	625.000,00
Outras Transferências de Capital	871.212,64	414.624,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	39.530,46
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	10.000,00	39.530,46
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.891.741,98	1.054.040,90
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	113.225.338,11	123.508.028,21

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Semestre / 2021**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	117.500.651,67	97.849.586,48	88.477.953,24	88.176.667,34	151.862,60	1.271.928,17	1.271.928,17
Pessoal e Encargos Sociais	67.595.688,69	61.745.727,45	61.745.727,45	61.511.348,17	121.630,38	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	550.000,00	403.731,55	403.731,55	403.731,55	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	49.354.962,98	35.700.127,48	26.328.494,24	26.261.587,62	30.232,22	1.271.928,17	1.271.928,17
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	49.354.962,98	35.700.127,48	26.328.494,24	26.261.587,62	30.232,22	1.271.928,17	1.271.928,17
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	116.950.651,67	97.445.854,93	88.074.221,69	87.772.935,79	151.862,60	1.271.928,17	1.271.928,17
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	30.666.935,04	16.622.692,60	5.910.659,30	5.908.949,30	0,00	3.249.579,16	3.249.579,16
Investimentos	26.711.935,04	12.862.940,47	2.150.907,17	2.149.197,17	0,00	3.081.850,20	3.081.850,20
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(XVIIAI)quisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	3.955.000,00	3.759.752,13	3.759.752,13	3.759.752,13	0,00	167.728,96	167.728,96
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	26.711.935,04	12.862.940,47	2.150.907,17	2.149.197,17	0,00	3.081.850,20	3.081.850,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	680.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**144.342.586,71**	**110.308.795,40**	**90.225.128,86**	**89.922.132,96**	**151.862,60**	**4.353.778,37**	**4.353.778,37**
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							**29.080.254,28**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	4.204.932,00
JUROS NOMINAIS	**Até o Semestre / 2021**
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	2.196.480,50
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	403.731,55
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**30.873.003,23**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	4.548.530,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2020 (a)	**Até o Semestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	21.619.831,40	18.580.007,77
DEDUÇÕES (XXIX)	37.283.622,50	64.679.120,70
Disponibilidade de Caixa	37.283.622,50	64.679.120,70
Disponibilidade de Caixa Bruta	37.435.495,10	64.982.116,60
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	151.872,60	302.995,90
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-15.663.791,10	-46.099.112,93
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**30.435.321,83**
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Semestre / 2021**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-151.123,30	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	12.002.159,50	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	2.406.257,11	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) = (XXVII - XXXII - XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI)	-9.309.344,29	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**30.873.003,23**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**29.080.254,28**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI, emitido em 24/jan/2022 as 16h e 42m.		

MARCIA MARIA DE CASTRO
Contador(A)

MARCIA EDINEIA MANTOVANI
Secretario De Planejamento, Gestao E Finanças

IVONEIA DE ANDRADE AP. FURTADO
Prefeita

FRANCIELE VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Márcia Maria de Castro
Código Identificador:9D681ACD

CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO- PRIVADAS

PODER EXECUTIVO
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre de 2021

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		R$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**REGISTROS EFETUADOS EM 2021**	
		No bimestre	**Até o Bimestre**

DESPESAS DE PPP	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO CORRENTE**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI, emitido em 25/jan/2022 as 07h e 37m.											
Nota:											

MARCIA MARIA DE CASTRO
Contador(a)

MARCIA EDINEIA MANTOVANI
Secretario De Planejamento, Gestao E Finan

IVONEIA DE ANDRADE AP. FURTADO
Prefeita

FRANCIELE VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Márcia Maria de Castro
Código Identificador:5CD49B9B

CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PODER EXECUTIVO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO	
LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	102.951.700,20
Previsão Atualizada	114.075.512,01
Receitas Realizadas	126.341.914,53
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	29.358.351,30
DESPESAS	
Dotação Inicial	102.951.700,20
Dotação Atualizada	148.935.459,71
Despesas Empenhadas	114.511.862,41
Despesas Liquidadas	94.428.195,87
Despesas Pagas	94.125.199,97
Superávit Orçamentário	31.913.718,66
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	114.511.862,41
Despesas Liquidadas	94.428.195,87
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**
Receita Corrente Líquida	124.714.834,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	122.764.817,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	122.764.817,28

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até Período**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado até o Período (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal	4.548.530,00	30.873.003,23	678,75
Resultado Primário	4.204.932,00	29.080.254,28	691,57

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrito**	**Cancelado Até o Período**	**Pagamento Até o Período**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	151.872,60	10,00	151.862,60	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	6.677.968,93	1.881.017,74	4.521.507,33	275.443,86
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.829.841,53	1.881.027,74	4.673.369,93	275.443,86

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado Até o Período**
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	17.546.059,09	<18% / 25%>	19,13
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	15.679.442,19	70%	77,85
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até Período**	**Saldo Não Realizado**
Receita de Operação de Crédito	492.325,56	-492.325,56
Despesa de Capital Líquida	16.622.692,60	14.044.242,44

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				

Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	29.818,62	18.011,77
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	1.969,40	268.904,89

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	18.478.724,92	15,00	20,74

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI, emitido em 25/jan/2022 as 08h e 34m.	

MARCIA MARIA DE CASTRO
Contador(A)

MARCIA EDINEIA MANTOVANI
Secretario De Planejamento, Gestao e F

IVONEIA DE ANDRADE AP. FURTADO
Prefeita

FRANCIELE VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Márcia Maria de Castro
Código Identificador:EFE062D7

CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

PODER EXECUTIVO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
(REGRA DE OURO)			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
DEZEMBRO/2.021			
RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	492.325,56	-492.325,56
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	30.666.935,04	16.622.692,60	14.044.242,44
Investimentos	26.711.935,04	12.862.940,47	13.848.994,57
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	3.955.000,00	3.759.752,13	195.247,87
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	30.666.935,04	16.622.692,60	14.044.242,44
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	**30.666.935,04**	**16.130.367,04**	**14.536.568,00**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI, emitido em 25/jan/2022 as 08h e 02m.			
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

MARCIA MARIA DE CASTRO
Contador(A)

MARCIA EDINEIA MANTOVANI
Secretario De Planejamento, Gestao E Finanças

IVONEIA DE ANDRADE AP. FURTADO
Prefeita

FRANCIELE VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Márcia Maria de Castro
Código Identificador:D854CE9C

CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2020 a 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
MUNICÍPIO DE MANDAGUARI				
PODER EXECUTIVO				
ESTADO DO PARANÁ				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME				
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2020 a 2095				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI, emitido em 25/jan/2022 as 08h e 05m.

MARCIA MARIA DE CASTRO
Contador(a)

MARCIA EDINEIA MANTOVANI
Secretario De Planejamento, Gestao E Finanças

IVONEIA DE ANDRADE AP. FURTADO
Prefeita

FRANCIELE VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Márcia Maria de Castro
Código Identificador:7C8C1B2E

CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2.021

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**			**RECEITAS REALIZADAS (b)**		**SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)**	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	47.830,39			29.818,62		18.011,77	
Receita de Alienação de Bens Móveis	10.000,00			0,00		10.000,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	27.500,00			20.226,88		7.273,12	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00			0,00		0,00	
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	10.330,39			9.591,74		738,65	
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO (h) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	272.529,94	3.625,05	1.969,40	1.969,40	1.655,65	0,00	268.904,89
Despesas de Capital	272.529,94	3.625,05	1.969,40	1.969,40	1.655,65	0,00	268.904,89
Investimentos	272.529,94	3.625,05	1.969,40	1.969,40	1.655,65	0,00	268.904,89
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2020 (i)**			**2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))**		**SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)**	
VALOR (III)	323.715,18			27.849,22		351.564,40	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI, emitido em 25/jan/2022 as 08h e 20m.							

MARCIA MARIA DE CASTRO
Contador(a)

MARCIA EDINEIA MANTOVANI
Secretario De Planejamento,
Gestao E Finanças

IVONEIA DE ANDRADE AP. FURTADO
Prefeita

FRANCIELE VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Márcia Maria de Castro
Código Identificador:631A96E9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 043 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO N.º 043/2022

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Adicional Suplementar no Orçamento para 2022 do município de Mandaguari- PR.

A Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº. 3.673/2022

DECRETA:

Artigo 1º - Este decreto autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2022 (Lei Orçamentária 3670/2022) do município de Mandaguari-PR.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado no Orçamento do município de Mandaguari-PR para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

Suplementação		
05	**SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
05.002	**FUNREBOM - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros**	
05.002.06.182.0005.1.076.	**Construir /Ampliar/Reformar a sede do Corpo do Bombeiro**	
895 - 4.4.90.51.00.00 000	OBRAS E INSTALAÇÕES	800.000,00
Total Suplementação:		**800.000,00**

Artigo 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, é utilizado como recurso o Superávit Financeiro, no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), de acordo com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal 4320/64.

Superávit Financeiro nas Fonte(s):		
1002	Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores 000	800.000,00
Total:		**800.000,00**

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, ao vigésimo quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (24.01.2022)

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:8FFB553E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2022 - INTERROMPE PARCIALMENTE PERÍODO DE FÉRIAS CONCEDIDO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 010/2022

Súmula: Interrompe parcialmente período de férias concedido ao servidor público municipal, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica interrompido parcialmente o período de férias concedido ao servidor público municipal, na forma discriminada na listagem abaixo, a saber:

Funcionário:	**Admissão:**	**Cargo:**	**Período Aquisitivo**			**Interrompe a partir de:**
95148 - EDIMILSON URIEL INACIO	16/07/2015	FISCAL DO PROCON	16/07/2020	À	15/07/2021	26/01/2022

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e dois (26.01.2022).

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:53F78CCB

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 021/2022 - CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS ATRAVÉS DO PSS

EDITAL Nº 021/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 210/2021

Dispõe sobre a convocação dos classificados através do Processo Seletivo Simplificado do Município de Mandaguari, Estado do Paraná.

A Prefeita do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO:
A Convocação dos candidatos abaixo relacionados a comparecerem no Departamento de Gestão-Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação deste ato, munidos dos documentos, com vista a assumirem a vaga para o cargo no qual foram aprovados no PSS aberto através do Edital n.º 210/2021. O não comparecimento no prazo referido de convocação significará sua desistência, na qual se fará a convocação de outro aprovado em ordem de classificação, conforme dispõe o Edital 210/202.

EDUCADOR INFANTIL

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
7º	ROSELI DA SILVA CORREIA	73
8º	MARIA APARECIDA LIMA DOS SANTOS	71
9º	CRISTIANE CATOIA SOUZA DA SILVA	70

PROFESSOR 20 HORAS

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
16º	FABIANE DIAS ROMANO	71

Mandaguari, 26 de janeiro de 2022.

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:205672CD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 047/2022 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Decreto N.º 047/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municpal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária n º 3.670/2022 de 10/01/2022.

Decreta:

Artigo 1º **-** Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Muncípio, no valor de R$ 1.200.000,00 (Um Milhão, e Duzentos Mil Reais) destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000	**Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos**		
05.001.00.000.0000.0.000	**Unidade de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos**		
05.001.15.451.0005.2.072	**Participação do Municipio no CIMEIV**		
3.3.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	000	R$ 20.000,00
07.000.00.000.0000.0.000	**Secretaria Municipal de Saúde**		
07.001.00.000.0000.0.000	**Fundo Municipal de Saúde**		
07.001.10.302.0011.2.116	**Fortalecimento da Rede de Atenção as Urgências – Pronto Atendimento (PAM)**		
3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	Fonte 303	R$ 150.000,00
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte 303	R$ 30.000,00
07.001.10.302.0011.2.120	**Participação do Municipio no CISAMUSEP**		
3.3.70.71.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte 303	R$ 1.000.000,00
Total			**R$1.200.000,00**

ARTIGO 2º **-** Para atender o disposto do Artigo 2º desta Lei, servirá como recurso de superávit Financeiro, no valor de R$ 1.200.000,00 (Um Milhão, e Duzentos Mil Reais), de acordo com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal 4320/64.

Superávit financeiro nas fonte(s):

Descrição da fonte de recursos.	Superávit financeiro apurado em 31/12/2021	Superávit financeiro utilizado em alterações orçamentárias.	Saldo do superávit financeiro a ser utilizado para fins de alterações orçamentárias.
303	R$ 2.451.918,27	R$1.187.847,20	R$1.264.071,07
000	R$ 21.823.266,50	R$ 820.000,00	R$ 21.003.266,50

Artigo 3º **-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2022

ENF. ª IVONEIA DE ANDRADE AP. FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:BB6B241F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DEMONSTRATIVO FMDCA

DEMONSTRATIVO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 6º BIMESTRE 2021					
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
3	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
824300076001		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
		PREVISÃO INICIAL	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
319011	VENCIMENTO E VANT FIXAS	4.388,38	4.388,38	4.388,38	4.388,38
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00	11.506,85	11.506,85	11.506,85
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00	3.463,07	3.463,07	3.463,07
339008	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENC.	-			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	14.507,99	14.507,64	14.507,64	14.507,64
339033	PASSAGENS DESP LOCOMOÇÃO	-			
339036	OUT SERV TERCEIROS PF	79,58	79,58	79,58	79,58
339039	OUT SERV TERCEIROS PJ	5.020,98	5.020,98	4.954,24	4.954,24
339046	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	3.190,08	2.945,16	2.945,16	2.945,16
449052	EQUIP MAT PERMANENTE	700,00	700,00	700,00	700,00
TOTAL FUNÇÃO		43.887,01	42.611,66	42.544,92	42.544,92
824300076002		MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	15.179,05	14.896,77	13.155,68	13.155,68
339039	OUT SERV TERCEIROS PJ	3.666,08	3.666,08	3.666,08	3.666,08
TOTAL FUNÇÃO		18.845,13	18.562,85	16.821,76	16.821,76
824300076004		MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	69.175,81	4.801,00	4.801,00	4.801,00
339033	PASSAGENS DESP LOCOMOÇÃO	-	-		
339039	OUT SERV TERCEIROS PJ	112.350,36	31.089,32	31.089,32	31.089,32
339048	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS PF	19.332,66	13.557,50	13.557,50	13.557,50
449052	EQUIP MAT PERMANENTE	68.216,76	1.590,00	1.590,00	
TOTAL FUNÇÃO		269.075,59	51.037,82	51.037,82	49.447,82
TOTAL UNIDADE		331.807,73	112.212,33	110.404,50	108.814,50

Publicado por:
José Jacir de Carvalho
Código Identificador:E8C2695F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DL 02/2022 - CONTRATAÇÃO DE LICENÇA SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

CNPJ: 76.105.550/0001-37	Telefone:(41) 3626-1122	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Endereço: Praça Bom Jesus, 44 - Centro		**Nr.: 2/2022**
CEP: 83800-000 - Mandirituba		Processo **16/2022**
		Data do Processo: **21/01/2022**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:		16/2022				
b) Licitação Nr.:		2/2022 - DL				
c) Modalidade:		Dispensa de licitação				
d) Data Homologação:		24/01/2022				
e) Objeto da Licitação:		Contratação de licença software de orçamentação em atendimento a Secretaria Municipal de Transportes				
f) Fornecedores e Itens Vencedores:		**Unid.**	**Qtdade.**	**Descto (%)**	**Unit.**	**Total**
CILIA TECNOLOGIA LTDA						
1	Licença software de orçamentação via Web por um período de 12 meses. Liberação para 1 usuário (74013070)	SER	1,000	0,000	5.500,0000	5.500,0000
Total Fornecedor:						**5.500,0000**
Total Geral:						**5.500,0000**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	12.002.26.782.0003.2043.3.3.90.39.00	R$ 5.500,00

Mandirituba, 24 de Janeiro de 2022

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito MunicipalMunicipal

Publicado por:
Roberto Inocêncio Pereira
Código Identificador:837C9542

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2021 REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: A. J. Zornitta Comércio de Filtros Eireli, inscrita no CNPJ nº 13.553.143/0001-72, sediada na Rua Rio Grande do Sul, n° 2687, Bairro Centro, Cascavel - PR, neste ato representado pelo sr. Andrey de Jesus Zornitta, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 8.633.379-1, expedida pela SSP/PR, CPF nº 050.481.609-83, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, n° 3803, Bairro Centro, Cascavel – PR.
validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 06 de abril de 2021.

Itens	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	100	Bal	Arla 32 – agente redutor líquido automotivo composto por 32,5% de ureia de alta pureza em água desmineralizada, transparente não inflâmável e não tóxico, aplicação em veículos com sistema scr (redução catalítica seletiva) embalagem /balde 20 litros	R$ 47,89	R$ 4.789,00
3	24	Pct	Estopa de fio colorida desfiada utilizada para limpeza em geral. Embalagem de 25kg	R$ 121,67	R$ 2.920,08
15	15	Bal	Óleo lubrificante transmissão e trem de força mineral, sae 30 utilizado em sistemas de transmissão e trem de força, aplicado em equipamentos rodoviários caterpilar, classificação to-4, to-4m, alisson c-4, óleo lubrificante mineral para transmissões e trem de força, especialmente transmissões power shift, a maior parte dos compartimentos de comandos finais e de freio arrefecidos. Embalagem de 20 litros.	R$ 314,99	R$ 4.724,85
21	30	Bal	Óleo lubrificante mineral 80w-90 para uso em ssitemas de eixos e diferenciais e transmissão classificação de desempenho api-gl-5 (todas as viscosidades) zf te-ml 08 (viscosidades 80w90, 85w140). Embalagem de 20 litros	R$ 280,00	R$ 8.400,00

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 20.833,93 (vinte mil oitocentos e trinta e três reais e noventa e três centavos).

No dia 16 de dezembro de 2021 houve reequilíbrio econômico financeiro conforme abaixo:

Item	Especificação	Und	Saldo a contratar	Valor da Ata	Valor com reajuste	Valor total do reajuste
01	Arla 32 – agente redutor líquido automotivo composto por 32,5% de ureia de alta pureza em água desmineralizada, transparente não inflâmável e não tóxico, aplicação em veículos com sistema scr (redução catalítica seletiva) embalagem /balde 20 litros	balde	55	47,89	82,37	1.896,40

Valor Total R$ 1.896,40 (mil oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

A. J. Zornitta Comércio De Filtros EIRELI
ANDREY DE JESUS ZORNITTA
fornecedor

Publicado por:
Gisele Kimiecik
Código Identificador:85AF2D23

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2021 REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Conceito Comércio e Distribuidora Eireli, inscrita no CNPJ nº 14.869.829/0001-30, sediada na Rua Wilma Schlosser, n° 57, Bairro Industrial, Cidade de Modelo - SC, neste ato representado pelo sr. Guilherme Simoni Weschenfelder, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 5.198.071, expedida pela SSP/SC, CPF nº 086.577.379-30, residente e domiciliado na Avenida Francisco Ferdinando Losina, n° 47, Bairro Centro, Nova Erechim - SC.
validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 06 de abril de 2021.

Itens	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
2	5	Cx	Desengripante e lubrificante, utilizado para afrouxar peças oxidadeas, roscas, parafusos, etc deve conter bissulfeto de molibdênio ter propriedade de remover corrosões e ferrugem; libera peças pintada se coladas caixa com 12 unidades (spray/frasco de 500 ml)	R$ 90,00	R$ 450,00
6	4	Tbr	Graxa a base de sabão de cálcio utilizada em pinos e articulações de chassis, aplicação em veículos diversos, classificação nlgi2, devendo apresentar boa adesividade a peças lubrificadas de elevada resistência a lavagem por água . Embalagem tambor 170 kg	R$ 1.561,00	R$ 6.244,00
11	20	Bal	Óleo lubrificante mineral 15w40 motor caterpillar aplicação equipamentos carterpilar, maquinário pesado classificação api ci-4 . Embalagem: balde de 20 litros	R$ 239,00	R$ 4.780,00
14	400	Und	Óleo lubrificante sintético 5w30, motores gasolina/etanol utilização em motores 04 tempos flex (gasolina/etanol) e outros . Aplicação em veículos em geral, classificação api sn/rc, ilsac gf-5, lubrificante sintético para veículos modernos. Embalagem: 01 litro	R$ 18,15	R$ 7.260,00

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 18.734,00 (dezoito mil setecentos e trinta e quatro reais).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
órgão Gerenciador

Conceito Comércio e Distribuidora Eireli
GUILHERME SIMONI WESCHENFELDER
Fornecedor

Publicado por:
Gisele Kimiecik
Código Identificador:F1804A92

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2021 REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Dunas Distribuidora de Filtros e Lubrificantes LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.001.937/0001-01, sediada na Rua Treze de Maio, n° 875, Bairro Cristo Redentor, Caxias do Sul -RS, neste ato representado pela srª. Valdenice Pinheiro da Cruz, brasileira, Portadora da Carteira de Identidade nº 7067205844, expedida pela SJS/II, CPF nº 732.591.010-04, residente e domiciliado na Rua Bortolo Triches, n° 356, Bairro Salgado Filho, Caxias do Sul - RS.
validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 06 de abril de 2021.

Itens	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
7	2	Tbr	Óleo lubrificante atf 20 texa matic. Óleo formulado com básicos minerais de alta qualidade e aditivos específicos para a lubrificação de transmissões mecânicas e direção hidráulicas de diversos fabricantes, transmissões automáticas de veículos antigos ou quaisquer outras aplicações quando requerido um óleo tipo a sufixo a (tasa), embalagem tambor de 200 litros .	R$ 2.527,00	R$ 5.054,00
16	60	Bal	Óleo transmissão 10 w indicado para lubrificação de sistemas hidraulicos, transmissão automáticas e comandos finais de máquinas. Embalagem balde 20 litros	R$ 269,90	R$ 16.194,00

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 21.248,00 (vinte e um mil duzentos e quarenta e oito reais).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Orgão Gerenciador

Dunas Distribuidora de Filtros e Lubrificantes Ltda
VALDENICE PINHEIRO DA CRUZ
Fornecedor

Publicado por:
Gisele Kimiecik
Código Identificador:8D77FE63

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2021 REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Lincetractor Comércio, Importação e Exportação Eireli, inscrita no CNPJ nº 11.371.179/0001-00, sediada na Rua Sergipe, n° 4075, Bairro Vila Paulista, Catanduva - SP, neste ato representado pelo sr. Vandir Jorge Filho, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 44.087.743-x, expedida pela SSP/SP, CPF nº 330.934.338-35, residente e domiciliado na Rua 1° de Maio, n° 704, Bairro Centro, Pindorama - SP.
validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 06 de abril de 2021.

Itens	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
4	10	Cx	Fluído de freio dot 3 utilizado em freios a disco o utambor, aplicação em veículos diversos classificação sae j 1703, fmvss-116 dot 3, e abnt nbr 9292 tipo 3 fluido sintético atendendo à especificação dot 3, para uso em sistemas de freios . Caixa com 40 unidades (frascos de 500 ml)	R$ 364,00	R$ 3.640,00
22	1	Cx	Óleo 2 tempos api/tc lubrificante de elevado poder detergente para motores dois tempos de motosserrase roçadeiras a gasolina, nos quais se adiciona óleo ao combustível. Embalagem caixa com 40 unidades (frascos de 500 ml).	R$ 364,00	R$ 364,00

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 4.004,00 (quatro mil e quatro reais).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Lincetractor Comércio, Importação E Exportação EIRELI
VANDIR JORGE FILHO
Fornecedor

Publicado por:
Gisele Kimiecik
Código Identificador:AFABF29C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2021 REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Lubtrio Lubrificantes e Limpeza LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.253.831/0001-36, sediada na Rua Professor José Nogueira dos Santos, n° 2168, casa 04, Bairro Boqueirão, Curitiba - PR, neste ato representado pelo Sr. Marcel Eduardo Nascimento Dias, brasileiro, Portador da

Carteira de Identidade nº 7820257-2, expedida pela SESP/PR, CPF nº 035.959.429-81, residente e domiciliado na Rua Ezequiel da Costa Ribeiro, n° 149, apto 11, bloco 07, Bairro CIC, Curitiba - PR.
validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 06 de abril de 2021.

Itens	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
8	3	Tbr	Óleo lubrificante mineral sae 90 para engrenagens aplicação em veículos diversos classificação api gl-5, óleo lubrificante mineral para uso em caixas de engrenagens hipoides de eixos traseiros, caixas de mudanças e caixas de engrenagens hipóides em geral. Embalagem: tambor 200 litros	R$ 2.730,00	R$ 8.190,00
10	200	Und	Óleo lubrificante semi sintetico 15w40 motores flex utilizado em veiculos diversos, classificação api sn, óleo semi sintético recomendado para diversos modelos de veículos de passeio e utilitários nas mais variadas condições de operação. Embalagem de 01 litro	R$ 18,60	R$ 3.720,00

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 11.910,00 (onze mil novecentos e dez reais).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Lubtrio Lubrificantes E Limpeza Ltda
MARCEL EDUARDO NASCIMENTO DIAS
Fornecedor

Publicado por:
Gisele Kimiecik
Código Identificador:6EECC061

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2021 REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Noroeste Distribuidora de Peças e Produtos Automotivos Eireli, inscrita no CNPJ nº 30.846.202/0001-10, sediada na Rua da Bandeira, n° 703, quadra 44, lote 08-B, Bairro Centro, Altônia - PR, neste ato representado pelo Sr. André Luiz Alpino, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 3.348.054-3, CPF nº 749.924.819-49, residente e domiciliado na Rua Alfeu Bariani, n° 114, Bairro Centro, São Jorge do Patrocínio - PR.
validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 06 de abril de 2021.

Itens	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
9	15	Tbr	Óleo lubrificante mineral 15w40 motores a diesel aplicação em caminhões diversos, classificação api ci-4/sl, acea e7-12, mercedes benz 228.3 embalagem: tambor 200 litros	R$ 2.600,00	R$ 39.000,00
12	50	Bal	Óleo lubrificante mineral isso aw68 utilizado em sistemas hidráulicos e conversores de torque aplicação em veículos diversos, classificação din51524-2: 2006-09; embalagem: balde 20 litros	R$ 195,00	R$ 9.750,00
13	30	Bal	Óleo lubrificante mineral sae 140. Utilizado para caixas de transmissão e diferenciais, aplicação em equipamentos rodoviários diversos, classificação api gl-5 embalagem balde 20 litros	R$ 287,99	R$ 8.639,70
19	400	Und	Óleo lubrificante sintético ultra sae-5w30 motores flex e diesel utilizado em veículos diversos, classificação api sn, óleo sintético ultr recomendado para motores de 4 tempos, flex, a gasolina, gnv e diesel, para diversos modelos de veículos de passeio e utilitários nas mais variadas condições de operação. Embalagem de 01 litro	R$ 23,50	R$ 9.400,00
23	5	Tbr	Óleo lubrificante mineral 15w40 motores a diesel aplicação em caminhões diversos, classificação api ci-4/sl, acea e7-12, mercedes benz 228.3 embalagem: tambor 200 litros	R$ 2.600,00	R$ 13.000,00

VALOR TOTAL DA ATA = 79.789,70 (setenta e nove mil setecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Noroeste Distribuidora De Peças E Produtos Automotivos EIRELI
ANDRÉ LUIZ ALPINO
Fornecedor

Publicado por:
Gisele Kimiecik
Código Identificador:FF9526B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2021 REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Tratorbig Peças para Tratores LTDA, inscrita no CNPJ nº 95.420.972/0001-41, sediada na Rua Bom Jesus do Iguape, n° 2131, Bairro Hauer, Curitiba - PR, neste ato representado pelo Sr. Eros Luiz de Souza, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 1.846.043, expedida pela SSP/PR, CPF nº 317.972.889-20, residente e domiciliado na Rua Deputado Edgar Távora, n° 484, Bairro Barreirinha, Curitiba - PR.
validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 06 de abril de 2021.

Itens	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
5	42	Cx	Fluido para radiador tipo sintético, utilizado em sistemas de arrefecimento de veículos automotores	R$ 185,00	R$ 7.770,00

			em geral (motos, automóveis, caminhões, ônibus , tratores, etc.) classificação sae j1034, mb325.0 (dbl7700.20) astm d 3306 e d-4340, nbr 13705, tipo a , característica: fluido sintético a base de monoetileno glicol, caixa com 12 unidades (frascos de 01 litro)		

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 7.770,00 (sete mil setecentos e setenta reais).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
órgão Gerenciador

Tratorbig Peças Para Tratores Ltda
EROS LUIZ DE SOUZA
Fornecedor

Publicado por:
Gisele Kimiecik
Código Identificador:BFF98D15

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2021 REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: C.R. Partners – Gestão de Serviços e Comércio LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 41.276.946/0001-62, sediada na Rua Henrique Itibere da Cunha, n° 255, Bom Retiro, Curitiba - PR, neste ato representado pelo Sr. Tiago Cesar Alves Rodrigues, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 9.471.878-3, expedida pela SESP/PR, CPF nº 053.782.079-59, residente e domiciliado na Rua Arthur Belache, n° 154, Santa Felicidade, Curitiba - PR.
validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 15 de abril de 2021.

LOTE 2 – SISTEMA MECÂNICO PESADOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO MÁXIMO PARA 12 MESES	VALOR MÁXIMO MÃO DE OBRA/ DESCONTO
3	Serviço de Mecânica, hidráulica e serviços gerais incluindo substituição de componentes, materiais, partes e acessórios; aplicação de proteção química nas áreas metálicas sujeitas a oxidação; testes de funcionamento e segurança; assistência de socorro mecânico (guincho) e solda, para manutenção dos veículos da frota municipal de Pesados	R$ 88.103,50	R$ 133.65 (A HORA) 34%
4	Fornecimento de peças e componentes para mecânica, hidráulica e gerais para manutenção dos veículos da frota municipal Pesados.	R$ 83.985,00	34%
VALOR TOTAL DO LOTE 2 R$ 172.088,50			
LOTE 4 – FUNILARIA, PINTURA E CAPOTARIA VEÍCULOS LEVES UTILITÁRIOS, PESADOS, MÁQUINAS PESADAS, EQUIPAMENTOS E TRATORES			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO MÁXIMO PARA 12 MESES	VALOR MÁXIMO MÃO DE OBRA/ DESCONTO
7	Serviço de Funilaria, pintura, capotaria incluindo substituição de componentes, materiais, partes e acessórios quando necessário, para manutenção dos veículos da frota municipal leves, utilitários, pesados, máquinas pesadas, equipamentos e tratores	R$ 20.234,18	R$ 144,74 (A HORA) 31,15%
8	Fornecimento de peças e componetes para Funilaria, pintura e capotariapara manutenção dos veiculos da frota municipal leves, utilitarios, pesados, máquinas pesadas, equipamentos e tratores	R$ 23.500,00	31,15%
VALOR TOTAL DO LOTE 4 R$ 43.734,18			
LOTE 5 – SISTEMA ELETRICO LEVES, UTILITARIOS, PESADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E TRATORES			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO MÁXIMO PARA 12 MESES	VALOR MÁXIMO MÃO DE OBRA/ DESCONTO
9	Serviço de Sistema Elétrico, incluindo substituição de componentes, materiais, partes e acessórios quando necessário, para manutenção dos veículos da frota municipal leves, utilitários, pesados, maquinas, equipamentos e tratores	R$ 110.889,99	R$ 76,26 (A HORA) 56,00%
10	Fornecimento de Peças Eletrica Leves, Utilitarios e Pesados Leves, Utilitarios, Pesados, maquinas, equipamentos e tratores	R$ 142.151,99	56%
VALOR TOTAL DO LOTE 5 R$ 253.041,98			
LOTE 6 – ALINHAMENTO, GEOMETRIA E BALANCEAMENTO LEVES, UTILITÁRIOS E PESADOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO MÁXIMO PARA 12 MESES	VALOR MÁXIMO MÃO DE OBRA/ DESCONTO
11	Serviço de Alinhamento, geometria e balanceamento, incluindo substituição de componentes, materiais, partes e acessórios quando necessário, para manutenção dos veículos da frota municipal leves, utilitários e pesados.	R$ 9.070,00	R$ 114,74 (A HORA) 31,15%
12	Fornecimento de peças e componentes para Alinhamento, geometria e balanceamento para manutenção dos veiculos da frota municipal leves, utilitários e pesados.	R$ 4.624,00	31,15%
VALOR TOTAL DO LOTE 6 R$ 13.694,00			
LOTE 07 – AUTO VIDROS LEVES, UTILITÁRIOS, PESADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E TRATORES			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO ESTIMADO MÁXIMO PARA 12 MESES	VALOR MÁXIMO MÃO DE OBRA/ DESCONTO
13	Serviço de Auto Vidros, incluindo substituição de componentes, materiais, partes e acessórios quando necessário, para manutenção dos veículos da frota municipal leves, utilitários, pesados, maquinas, equipamentos e tratores	R$ 14.363,00	R$ 114,99 (A HORA) 31%
14	Fornecimento de peças e componentes para Auto vidros para manutenção dos veículos da frota municipal Leves, utilitários, Pesados, maquinas, equipamentos e tratores	R$ 33.250,00	31%
VALOR TOTAL DO LOTE 07 R$ 47.613,00			

LOTE 8 – SISTEMA DE MOLEJO UTILITÁRIOS E PESADOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO ESTIMADO MÁXIMO PARA 12 MESES	VALOR MÁXIMO MÃO DE OBRA/ DESCONTO
15	Serviço de molejo incluindo substituição de componentes, materiais, partes e acessórios quando necessário, e solda para a manutenção dos veículos utilitários e pesados da frota Municipal.	R$ 38.502,00	R$ 137,35 (A HORA) 33%
16	Fornecimento de peças e componentes para sistema de molejo para a manutenção dos veículos utilitários e pesados da frota Municipal.	R$ 81.625,00	33%
VALOR TOTAL DO LOTE 8 R$ 120.127,00			

VALOR TOTAL ESTIMADO DOS LOTES= 650.298,66 (seiscentos e cinquenta mil duzentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
órgão Gerenciador

C.R. Partners – Gestão De Serviços E Comércio LTDA - ME
TIAGO CESAR ALVES RODRIGUES
Fornecedor

Publicado por:
Gisele Kimiecik
Código Identificador:6032DE56

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2021 REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: DRG Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.160.412/0001-85, sediada na Rua Guabirutuba, n° 280, sala 02, Agua Verde, Blumenau - SC, neste ato representado pela Srª Dalila Rita Graef, brasileira, Portadora da Carteira de Identidade nº 3159161, expedida pela SSP/SC, CPF nº 021.393.339-00, residente e domiciliado na Rua Guabirutuba, n° 280, Agua Verde, Blumenau - SC.
validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 20 de abril de 2021.

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
4	24	UND	Pneu 275/80/22.5 Radial misto com mínimo de 16 lonas para uso misto (terra/asfalto). MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA	R$ 1.854,30	R$ 44.503,20
7	20	UND	Pneu 215/75 R17.5 liso com 12 mínimo lonas micro ônibus para eixo de tração. MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA.	R$ 763,00	R$ 15.260,00
8	42	UND	Pneu 215/75/17.5 Borrachudo com mínimo 12 Lonas Micro ônibus para uso em eixo de tração . MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA	R$ 797,50	R$ 33.495,00
11	2	UND	Pneu 19.5/24 12 lonas Retro escavadeira traseiro. MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA.	R$ 3.248,50	R$ 6.497,00
12	8	UND	Pneu 17.5x25 com mínimo 16 Lonas da Retro-escavadeira MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA	R$ 3.439,00	R$ 27.512,00
13	12	UND	Pneu 12.5/80/18 Retro com mínimo de 14 Lonas escavadeira dianteiro. MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA.	R$ 1.469,00	R$ 17.628,00
14	36	UND	Pneu 1400x24 com mínimo 16 lonas MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA	R$ 2.696,90	R$ 97.088,40
16	2	UND	Pneu 18x4x30 com 10 lonas traseiro para trator Agrícola MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA	R$ 3.463,00	R$ 6.926,00
17	2	UND	Pneu 12x4x24 com 10 lonas Dianteiro para trator Agrícola MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA	R$ 1.845,00	R$ 3.690,00
36	4	UND	Pneu 225/65 R16 112/110R com minimo 8 lonas Material banda de rodagem borracha alta resistência	R$ 569,80	R$ 2.279,20
39	60	UND	Pneu 205/75 R16 110/108R com mínimo 8 lonas Ambulância MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA.	R$ 579,70	R$ 34.782,00
57	11	UND	Pneu 1400x24 com mínimo 16 lonas MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA	R$ 2.696,90	R$ 29.665,90

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 319.326,70 (trezentos e dezenove mil trezentos e vinte e seis reais e setenta centavos).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

DRG Comércio E Serviços LTDA
DALILA RITA GRAEF
Fornecedor

Publicado por:
Gisele Kimiecik
Código Identificador:39F01DE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2021 REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Pneulog Comércio de Pneumáticos Eireli ME, inscrita no CNPJ nº 17.092.175/0001-79, sediada na Rua Barão do Rio Branco, n° 255, Centro, Xanxerê - SC, neste ato representado pelo Sr. Rafael Luiz Moretto Vicini, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 384.207-4, expedida pela SSP/SC, CPF nº 006.979.279-89, residente e domiciliado na Rua Fidêncio de Souza Mello, n° 141, Centro, Xanxerê – SC.
validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 20 de abril de 2021.

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	39	UND	Pneu 1000x20 Radial Misto com mínimo 16 Lonas para uso (terra/asfalto). MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA	R$ 1.850,00	R$ 72.150,000
3	45	UND	Pneu 1000X20 radial liso com mínimo 16 lonas para uso misto (terra / asfalto) MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA.	R$ 1.685,00	R$ 75.825,00

31	4	UND	Pneu 195/65 R15 Material Banda de Rodagem Borracha alta resistencia	R$ 345,00	R$ 1.380,00
32	4	UND	Pneu 195/70 R15C MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA	R$ 499,00	R$ 1.996,00
35	20	UND	Pneu 215/65 R16 com minimo 8 lonas para Material banda de rodagem borracha alta resistência	R$ 425,00	R$ 8.500,00
38	14	UND	Pneu 225/70 R16 MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA	R$ 599,00	R$ 8.386,00
40	16	UND	Pneu 225/75 R16C 118/116R MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA	R$ 690,00	R$ 11.040,00
55	15	UND	Pneu 1000X20 radial liso com mínimo 16 lonas para uso misto (terra / asfalto) MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA.	R$ 1.685,00	R$ 25.275,00
56	10	UND	Pneu 275/80/22.5 Radial Borrachudo de Ônibus com mínimo 16 lonas para uso misto (terra/asfalto) . MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA	R$ 2.000,00	R$ 20.000,00
58	13	UND	Pneu 1000x20 Radial Misto com mínimo 16 Lonas para uso (terra/asfalto). MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA	R$ 1.850,00	R$ 24.050,00

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 248.602,00 (duzentos e quarenta e oito mil seiscentos e dois reais).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Pneulog Comércio De Pneumáticos EIRELI ME
RAFAEL LUIZ MORETTO VICINI
Fornecedor

Publicado por:
Gisele Kimiecik
Código Identificador:114AAB6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2021 REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Pneus Comércio de Pneus Eireli, inscrita no CNPJ nº 06.880.642/0001-09, sediada na Avenida Marginal Paraguai, n°469, Rio Verde, Colombo - PR, neste ato representado pelo Sr. Tercio Gustavo Senff, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 9.075.275-8, expedida pela SESP-PR, CPF nº 064.038.449-89, residente e domiciliado na Rua Imaculada Conceição, n° 370, Rebouças, Curitiba - PR.
validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 20 de abril de 2021.

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
6	12	UND	Pneu 275/80/22.5 Radial Liso do Ônibus com mínimo 16 lonas para uso misto (terra/asfalto) . MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA	R$ 1.776,00	R$ 21.312,00
9	18	UND	Pneu 215/75 R17.5 Misto MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA	R$ 1.160,00	R$ 20.880,00
21	2	UND	Pneu 900 R20 LISO MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA	R$ 1.500,00	R$ 3.000,00
22	54	UND	Pneu 175/70 R 13. MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA.	R$ 245,00	R$ 13.230,00
23	4	UND	Pneu 165/70 R14 85T mínimo 8 lonas. MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA	R$ 300,00	R$ 1.200,00
24	28	UND	Pneu 185/70 R14 mínimo 8 lonas. MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA	R$ 315,00	R$ 8.820,00
25	38	UND	Pneu 175/70 R14. MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA	R$ 318,00	R$ 12.084,00
26	20	UND	Pneu 175/65 R14 MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA	R$ 275,00	R$ 5.500,00
27	24	UND	Pneu 185/65 R14 Material banda de rodagem borracha de alta resistencia	R$ 300,00	R$ 7.200,00
29	16	UND	Pneu 185/65 R15 Material banda de rodagem borracha de alta resistencia	R$ 345,00	R$ 5.520,00
30	5	UND	Pneu 195/55 R15 MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA	R$ 325,00	R$ 1.625,00
33	8	UND	Pneu 205/60 R15 MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA	R$ 395,00	R$ 3.160,00
34	12	UND	Pneu 205/60 R16 Material Banda de Rodagem Borracha Alta Resistencia	R$ 395,00	R$ 4.740,00

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 108.271,00 (cento e oito mil duzentos e setenta e um reais).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Pneus Comércio De PneuS EIRELI
TERCIO GUSTAVO SENFF
Fornecedor

Publicado por:
Gisele Kimiecik
Código Identificador:5E83DB6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2021 REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Simão Cinineu Aqsenen e Cia LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.493.402/0001-14, sediada na Rua Coronel Lustosa, n° 755, Centro, Guarapuava - PR, neste ato representado pelo Sr. Simão Cirineu Aqsenen, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 4.609.130-2, CPF nº 694.108.109-06, residente e domiciliado na Rua Francisco Pires da Rocha, n° 532, Bonsucesso, Guarapuava - PR.

validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 20 de abril de 2021.

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
5	30	UND	Pneu 275/80/22.5 Radial Borrachudo de Ônibus com mínimo 16 lonas para uso misto (terra/asfalto) - MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA	R$ 2.100,00	R$ 63.000,00
10	8	UND	Pneu 20.5x25 com mínimo 16 lonas da Pá carregadeira MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA	R$ 6.680,00	R$ 53.440,00
18	2	UND	Pneu 14x9x24 com 10 lonas Dianteiro para trator Agrícola MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA	R$ 2.620,00	R$ 5.240,00
19	2	UND	Pneu 18x4x34 com 10 lonas Traseiro para trator Agrícola MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA	R$ 3.752,00	R$ 7.504,00
20	6	UND	Pneu 14.9/24 – com 8 lonas MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA	R$ 2.590,00	R$ 15.540,00
28	16	UND	PNEU 185 R14C 102/100R KOMBI MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA	R$ 329,00	R$ 5.264,00
41	20	UND	Pneu 225/75 R16 MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA	R$ 588,00	R$ 11.760,00
42	4	UND	Pneu 195/60 R15. MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA	R$ 336,00	R$ 1.344,00
43	2	UND	Pneu 195/75 R16. MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA	R$ 490,00	R$ 980,00
45	16	UND	Câmara de pneu 17.5x25	R$ 266,00	R$ 4.256,00
46	16	UND	Câmara de pneu 12.5x80x18	R$ 140,00	R$ 2.240,00
48	40	UND	Câmara de pneu 1.400 x 24	R$ 230,00	R$ 9.200,00
49	4	UND	Câmara de pneu 14.9 x 24	R$ 230,00	R$ 920,00

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 180.688,00 (cento e oitenta mil seiscentos e oitenta e oito reais).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Simão Cinineu Aqsenen E Cia Ltda
SIMÃO CIRINEU AQSENEN
Fornecedor

Publicado por:
Gisele Kimiecik
Código Identificador:B68BA17E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2021 REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Posto de Serviços Taborda LTDA, inscrita no CNPJ nº 75.172.494/0001-90, sediada na Rodovia BR 116 Km 135,5, sn, Rio Maurício, Mandirituba - PR, neste ato representado pela Sr. Ricardo Aramis Taborda Taborda, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 7.574.013-1, CPF nº 039.216.129-00, residente e domiciliado na Rodovia BR 116 Km 135,5, sn, Rio Maurício, Mandirituba - PR.
validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 02 de Maio de 2021.

Item	Quant. Estimada para 12 meses	Und	Descrição	Percentual de desconto sobre o preço comercializado na bomba
01	97.900	Litros	Gasolina comum	0,50% (Valor estimado R$ 527.681,00)
02	2.500	Litros	Etanol	0,50% (Valor estimado R$ 11.400,00)

VALOR TOTAL ESTIMADO DA ATA = RS 539.081,00 (quinhentos e trinta e nove mil e oitenta e um reais).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Posto De Serviços Taborda Ltda
RICARDO ARAMIS TABORDA TABORDA
Fornecedor

Publicado por:
Gisele Kimiecik
Código Identificador:BF743312

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2021 REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Oxigênio Joaçaba Comércio de Gases Atmosféricos e Produtos para a Saúde LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.174.735/0001-80, sediada na Rua Arthur Pereira Alves, n° 15, Esquina com a rua Coronel Manoel Passos Maia, Loteamento Jardim Cidade Alta, Joaçaba - SC, neste ato representado pelo Sr. Juarez Cesar Parolin, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 2.820.452, expedida pela SSP/SC, CPF nº828.408.149-00, residente e domiciliado na Rua A, sn, Bairro Jardim América, Joaçaba - SC.
validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 27 de abril de 2021.

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	46.427	M³	Oxigênio medicinal pureza de 99,5% em cilindro com capacidade de 01m³ a 10m³	R$ 15,08	R$ 700.119,16
2	3.573	M³	Oxigênio medicinal pureza de 99,5% em cilindro com capacidade de 01m³ a 10m³	R$ 15,08	R$ 53.880,84

VALOR TOTAL DA ATA = RS 754.000,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil reais).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Oxigênio Joaçaba Comércio De Gases Atmosféricos E Produtos Para A Saúde Ltda
JUAREZ CESAR PAROLIN
Fornecedor

Publicado por:
Gisele Kimiecik
Código Identificador:943FAD3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 051/2021 REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Hassen Raad Distribuidora de Medicamentos e Produtos Nutricionais LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.296.343/0001-15, sediada na Rua Vereador Lincoln Cortes Campos, n° 38, bairro Gruta, Patrocínio do Muriaé - MG, neste ato representado pelo seu Procurador Sr. Leandro Luis Lima Silva, Portador da Carteira de Identidade nº 19152666, expedida pela SSP/MG, CPF nº 119.692.506-23, residente e domiciliado na Rua Vereador Lincoln Cortes Campos, n° 35, bairro Gruta, Patrocínio do Muriaé – MG.
validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 26 de julho de 2021.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
19	30.000	GR	Espessante industrializado para espessar preparações quentes ou frias. Deve conferir ao alimento a consistência desejada: xarope, semi líquida ou semi sólida, mantendo nessa consistência por no mínimo 2 horas e não formar grumos. A base de goma xantana. Apresentação em embalagem a partir de 100 g. Apresentar amostra	R$ 0,1400	R$ 4.200,00

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Hassen Raad Distribuidora De Medicamentos E Produtos Nutricionais LTDA
LEANDRO LUIS LIMA SILVA
Fornecedor

Publicado por:
Gisele Kimiecik
Código Identificador:AE93788F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 051/2021 REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Lifecenter Comércio de Produtos para Saúde Eireli, inscrita no CNPJ nº 30.490.772/0001-10, sediada na Rua Alcides Gonzaga, n° 250, bairro Boa Vista, Porto Alegre - RS, neste ato representado pela Srª Josiane da Silva Paixão, brasileira, Portador da Carteira de Identidade nº 9.837.440-0., expedida pela SESP/PR, CPF nº 058.135.989-52, residente e domiciliado na Avenida José Gabriel de Oliveira, n° 685, apto 704, bairro Aurora, Londrina - PR.
validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 26 de julho de 2021.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
3	300.000	GR	Alimento nutricionalmente completo para nutrição oral ou enteral com sacarose. Indicado para pacientes acima de 4 anos de idade. Com diluição instantânea e concentração calórica até 2.0 kcal/ml. Isento de glúten. Apresentação em pó e em embalagem a partir de 300 g. Apresentar amostra	R$ 0,0675	R$ 20.250,00
9	200.000	ML	Alimento para suplementação oral, hipercalórico a partir de 1.5 kcal/ml. Sabores variados. Apresentação em embalagem a partir de 300g. Apresentar amostra.	R$ 0,0275	R$ 5.500,00
10	80.000	ML	Alimento para suplementação oral com fonte de proteina 100% animal, densidade proteica a partir de 12g a cada 100g de pó e presença de fibras. Apresentação em embalagem a partir de 300g. Apresentar amostra.	R$ 0,0594	R$ 4.752,00
12	40.000	GR	Alimento calórico protéico, preparado a base de leite enriquecida de vitamina e minerais com 100 % de proteína animal. Apresentação em embalagem a partir de 300 g. Apresentar amostra	R$ 0,0472	R$ 1.888,00
14	60.000	GR	Alimento para suplementação oral ou enteral para pacientes idosos, com proteína de origem animal, vitamina D e cálcio e fibras. Produto com diluição em água e isento de sabor. Com colher medidora. Apresentação em embalagem a partir de 300 g. Apresentar amostra	R$ 0,0594	R$ 3.654,00

15	3.600	GR	Módulo/regulador intestinal composto de 4 a 5 cepas para casos de constipação, diarréia ou outros distúrbios intestinais. Isento de lactose e glúten. Apresentar amostra.	R$ 1,4900	R$ 5.364,00
17	50.000	ML	Módulo de Triglicerídeos de Cadeia Média (TCM) enriquecido com ácidos graxos essenciais (AGE) destinados a nutrição enteral e/ou oral. Apresentação em embalagem a partir de 250 ml. Apresentar amostra	R$ 0,1300	R$ 6.500,00

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 47.818,00 (quarenta e sete mil oitocentos e dezoito reais).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Lifecenter Comércio De Produtos Para Saúde EIRELI
JOSIANE DA SILVA PAIXÃO
Fornecedor

Publicado por:
Gisele Kimiecik
Código Identificador:CEF773A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 051/2021 REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: MN Nutrição LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.496.518/0001-40, sediada na Rua Conselheiro Araújo, n° 346, loja 02, andar tr, Cond. Bergamo Ed, bairro Centro, Curitiba - PR, neste ato representado pela Srª Karla Gracielle Vaccarin, brasileira, Portador da Carteira de Identidade nº 8.943.234-0, expedida pela SSP/PR, CPF nº 047.020.709-40, residente e domiciliado na Rua Jânio Quatros, n° 1270, bairro Pioneiros Catarinenses, Cascavel - PR.
validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 26 de julho de 2021.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
6	180.000	ML	Alimento nutricionalmente completo para nutrição oral ou enteral hiperprotéico desenvolvido para pessoas com diabetes e hiperglicemia. Isenta de gluten. Apresentação em embalagem a partir de 200 ml. Apresentar amostra.	R$ 0,0300	R$ 5.400,00
20	204.000	GR	Fórmula infantil semi – elementar, hipoalérgica para lactentes de 0 a 12 meses, que apresentem diarréia crônica, ressecação intestinal extensa, desnutrição grave, alergia ao leite de vaca ou soja, composto de fonte protéica 100% soro do leite hidrolisado. Isento de sacarose e lactose. Apresentação em embalagem a partir de 300 g. Apresentar amostra.	R$ 0,2800	R$ 57.120,00
21	50.000	GR	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e/ou crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose e à base de aminoácidos livres. Apresentação em embalagem a partir de 300 g.	R$ 0,3300	R$ 16.500,00
22	205.000	GR	Fórmula infantil hipoalérgica para nutrição em terapia neonatal pediátrica de paciente com alergia a proteína do leite de vaca e/ou a soja com manifestações clinicas leves e moderadas sem quadros diarréicos. Ingredientes: proteína isolada do soro do leite, com maltodextrina Isento de glúten, frutose e sacarose. Apresentação em embalagem a partir de 300 g. Apresentar amostra.	R$ 0,2000	R$ 41.000,00
26	50.000	GR	Fórmula infantil industrializada de partida de 0 a 36 meses, polimérica, nutricionalmente completa para nutrição enteral/oral. Hipercalórica (com densidade calórica 1.0 kcal/ml) e com oferta protéica de alto valor biológico. Isenta de sacarose e glúten. Apresentação em embalagem a partir de 300 g. Apresentar amostra	R$ 0,3450	R$ 17.250,00

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 137.270,00 (centro e trinta e sete mil duzentos e setenta reais).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

MN Nutrição LTDA
KARLA GRACIELLE VACCARIN
Fornecedor

Publicado por:
Gisele Kimiecik
Código Identificador:CC2F301F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 051/2021 REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Pro Vida Comércio de Equipamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.889.336/0001-45, sediada na Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, n° 814, bairro Jardim Espanha, Maringá - PR, neste ato representado pelo Sr. Marcelo Justus Zini, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 3.216.759-4, expedida pela SSP/PR, CPF nº 541.655.209-34, residente e domiciliado na Rua João Carlos Polo, n° 834, bairro Jardim Higienópolis, Maringá - PR.
validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 26 de julho de 2021.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	384.000	GR	Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral sem sacarose, a base de proteína isolada de soja, maltodextrina, de fácil diluição. Não contém glúten. Com colher medidora. Apresentação em embalagem a partir de 300 g. Apresentar amostra	R$ 0,0502	R$ 19.276,80
2	370.800	GR	Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral com fácil diluição de 1.0 a 1.5 kcal/ml. Isento de glúten. Sabores diversos. Com colher medidora. Apresentação em embalagem a partir de 300 g. Apresentar amostra	R$ 0,0511	R$ 18.947,88
18	20.000	GR	Módulo de proteína para nutrição enteral ou oral, criado especialmente para o preparo ou suplementação de alimentos. Com colher medidora. Apresentação em embalagem a partir de 150 g. Apresentar amostra	R$ 0,2144	R$ 4.288,00

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 42.512,68 (quarenta e dois mil quinhentos e doze reais e sessenta e oito centavos).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
órgão Gerenciador

Pro Vida Comércio de Equipamentos Ltda
MARCELO JUSTUS ZINI
Fornecedor

Publicado por:
Gisele Kimiecik
Código Identificador:C762F25B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 051/2021 REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: RCA Materiais Médicos LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 20.740.209/0001-07, sediada na Praça da Bíblia, n° 3336, sala 01, Edifício Cemed, zona 01, Umuarama - PR, neste ato representado pela Srª Cristiane Andrea Berteli, brasileira, Portador da Carteira de Identidade nº 5.303.721-6, expedida pela SSP/PR, CPF nº 884.296.109-44, residente e domiciliado na Rua Marfim, n° 88, bairro Jd. Santa Rosa, Maringá - PR.
validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 26 de julho de 2021.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
4	300.000	ML	Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral com densidade calorica de 1.0 a1.5 kcal/ml. Formula isenta de lactose, sacarose e gluten. Presença de fibras. Apresentação em embalagem a partir de 1000 ml. Apresentar amostra	R$ 0,0168	R$ 5.040,00
5	800.000	ML	Alimento nutricionalmente completo para dieta enteral, hipercalórico (1.5 kcal /ml). Com baixo resíduo, isento de sacarose e glúten. Apresentação em embalagem a partir de 1000 ml. Apresentar amostra	R$ 0,0179	R$ 14.320,00
7	50.000	GR	Alimento nutricionalmente completo para nutrição oral ou enteral, hipercalórico a base de peptídeos. Indicado na terapia nutricional precoce em pacientes críticos, com necessidades de iniciar a nutrição enteral em menor volume ou pacientes em desmame de nutrição parenteral. Com colher medidora. Apresentação em embalagem a partir de 300 g. Apresentar amostra	R$ 0,2060	R$ 10.300,00
8	250.000	GR	Alimento nutricionalmente completo para nutrição oral ou enteral para crianças de 1 a 10 anos, com diluição instantânea de 1,0 a 2,0 Kcal/ml. Isento de glúten. Com colher medidora. Apresentação em embalagem a partir de 300 g. Apresentar amostra	R$ 0,0630	R$ 15.750,00
11	40.000	ML	Alimento para nutrição enteral e oral para o tratamento de ulceras de decúbito e situações que exijam estímulos para a cicatrização. Formula com densidade proteica a partir de 10g/100ml acrescido de argina e antioxidantes (vitaminas A,C,E, zinco e selênio). Apresentação em embalagem a partir de 200ml. Apresentar amostra.	R$ 0,0600	R$ 2.400,00
13	25.200	ML	Alimento para nutrição oral utilizado na recuperação nutricional de pacientes oncológicos com alterações no apetite e paladar. Com L-leucina e com densidade proteica a partir de 6g/100ml. Isento de sabor. Apresentação em embalagem a partir de 300g. Apresentar amostra.	R$ 0,1900	R$ 4.788,00
16	1.800	GR	Módulo de L-glutamina (100%) em pó, acondicionado em sachê, contendo a descrição das características do produto. Isento de lactose e glúten. Apresentar amostra.	R$ 0,3900	R$ 702,00

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 53.300,00 (cinquenta e três mil e trezentos reais).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

RCA Materiais Médicos LTDA ME
CRISTIANE ANDREA BERTELI
Fornecedor

Publicado por:
Gisele Kimiecik
Código Identificador:90538AAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 051/2021 REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Savimed Comércio de Produtos Médicos Eireli, inscrita no CNPJ nº 26.640.161/0001-33, sediada na Avenida Senador Salgado Filho, n° 454, bairro Prado Velho, Curitiba - PR, neste ato representado pela Srª Sandra Dias Pimentel Paino Paim, brasileira, Portador da Carteira de Identidade nº 30.472.217-0, expedida pela SSP/SP, CPF nº 254.432.178-44, residente e domiciliado na Avenida Anita Garibaldi, n° 2480, bairro Boa Vista, Curitiba - PR.
validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 26 de julho de 2021.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
23	80.000	GR	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 12 meses, a base de proteína isolada de soja, enriquecida com Lmetionina como fonte de carboidratos 100% maltodextrina, acrescida de vitaminas e minerais e outros oligoelementos. Apresentação em embalagem a partir de 300 g.	R$ 0,0508	R$ 4.064,00
24	490.000	GR	Fórmula infantil de partida para lactentes até 6 meses com prebióticos. Isenta de glúten e sacarose. Apresentação em embalagem a partir de 300 g. Apresentar amostra	R$ 0,0263	R$ 12.887,00
25	400.000	GR	Fórmula infantil de seguimento para lactentes de seis a doze meses com prebióticos. Isenta de sacarose e glúten. Apresentação em embalagem a partir de 300g. Apresentar amostra	R$ 0,0269	R$ 10.760,00
27	105.600	GR	Fórmula infantil destinada a lactentes com restrição à lactose. Adicionada de LC Pufas e nucleotídeos. Isenta de glúten e lactose. Apresentação em embalagem a partir de 300 g. Apresentar amostra.	R$ 0,0504	R$ 5.322,24

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 33.033,24 (trinta e três mil trinta e três reais e vinte e quatro centavos).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
órgão Gerenciador

Savimed Comércio de Produtos Médicos EIRELI
SANDRA DIAS PIMENTEL PAINO PAIM
Fornecedor

Publicado por:
Gisele Kimiecik
Código Identificador:8AAD807E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 054/2021 REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Tratorrafa Comércio de Peças e Acessórios Eireli, inscrita no CNPJ nº 36.814.281/0001-63, sediada na Rua Carlos Essenfelder, n° 1538, bairro Boqueirão, Curitiba - PR, neste ato representado pela Srª Rafaella de Oliveira Miguel, brasileira, Portador da Carteira de Identidade nº 13.907.946-9, expedida pela SSP/PR, CPF nº 088.026.629-59, residente e domiciliado na Rua Mario Chalbaud Biscaia, n° 254, apto 13, bloco B6, bairro Novo Mundo, Curitiba - PR.
validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 14 de julho de 2021.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	30	Bal	Óleo lubrificante mineral sae 10w30 do tipo multifuncional para uso em sistemas de transmissão, direção, diferenciais, comandos finais e freios em banho de óleo de tratores e de equipamentos agrícolas. Atende as classificações volvo wb 101, api gl-4 cnh mat 3509/mat3525/mat 3540, john deere jdm j20c, agco powerfluid 821 xl, massey ferguson m-1145, fendt, ford, esn-m2c86-c, hce-102 hce-102w,zf te-ml 03e/05f/06k/17e/21f. Embalagem de 20 litros.	R$ 471,00	R$ 14.130,00

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 14.130,00 (quatorze mil cento e trinta reais).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Tratorrafa Comércio De Peças E Acessórios EIRELI
RAFAELLA DE OLIVEIRA MIGUEL
Fornecedor

Publicado por:
Gisele Kimiecik
Código Identificador:60B099BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2021 REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: EVL Comércio de Produtos Manufaturados Eireli, inscrita no CNPJ nº 34.216.251/0002-00, sediada na Rua Presidente Campos Salles, n° 118, Itapema do Norte, Jardim Pérola do Atlântico, Itapoá - SC, neste ato representado pelo Sr. Eder Vilha do Lago, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 6.999.624-8, expedida pela SESP/PR, CPF nº 024.037.409-69, residente e domiciliado na Rua Vereador Oswaldo Nascimento Bittencourt, n° 135, casa 01, bairro Xaxim, Curitiba - PR.
validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 19 de julho de 2021.

Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
3	3.000	UND	Cola branca, lavavel e não toxica 90g	R$ 1,19	R$ 3.570,00
5	3.000	CX	"Lapis de cor grande, caixa com 12 cores vivas e intensas, anatômico, formato hexagonal, com ótimo poder de cobertura, mina macia com matérias-primas: pigmentos, aglutinantes, cargas inertes e ceras, fácil de apontar, ponta resistente, não lasca.caixa com 12 unidades. Qualidade igual ou superior a marca bic ou faber castell.	R$ 1,96	R$ 5.880,00
7	1.500	UND	Tinta guache 250ml diversas cores	R$ 2,60	R$ 3.900,00

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 13.350,00 (treze mil trezentos e cinquenta reais).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

EVL Comércio De Produtos Manufaturados EIRELI
EDER VILHA DO LAGO
Fornecedor

Publicado por:
Gisele Kimiecik
Código Identificador:A2FF8233

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2021 REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Kleber de Moura Dalabona & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 09.245.708/0001-87, sediada na Rua Wilibaldo Kayser, n° 348, bairro Cidade Industrial, Curitiba - PR, neste ato representado pelo Sr. Kleber de Moura Dalabona, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 7.678.801-4, expedida pela SSP/PR, CPF nº 006.368.929-48, residente e domiciliado na Rua Wilibaldo Kayser, n° 348, bairro Cidade Industrial, Curitiba - PR.
validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 19 de julho de 2021.

Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
2	3.000	UND	Borracha branca, macia, tamanho 60.	R$ 0,11	R$ 330,00

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Kleber De Moura Dalabona & CIA LTDA ME
KLEBER DE MOURA DALABONA
Fornecedor

Publicado por:
Gisele Kimiecik
Código Identificador:F64A9689

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2021 REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: P&M Comercial e Distribuidora de Produtos e Equipamentos Eireli, inscrita no CNPJ nº 36.417.713/0001-00, sediada na Rua Raul Pompéia, n° 831, bairro Cidade Industrial, Curitiba - PR, neste ato representado pela Srª Gecy Lopes Putziger, brasileira, Portador da Carteira de Identidade nº 1.327.295-6, expedida pela SSP/PR, CPF nº 197.203.439-15, residente e domiciliado na Rua Raul Pompéia, n° 831, bairro Cidade Industrial, Curitiba - PR.
validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 19 de julho de 2021.

Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
4	20	CX	Lápis preto, nº 02 com 144 1ª linha, fabrificação nacional, confeccionado em madeira mole, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades com rígida fixação da grafite de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento, o qual deverá formar cavaco contínuo e uniforme. Deverá ser recoberto com tinta e verniz atóxicos ou ainda recoberto com resina plástica e corante, não laváveis. Deverão, ainda, possuir inscrição legível e indelével no corpo do lápis contendo nome ou marca do fabricante, bem como identificação do número ou dureza da grafite. A barra interna de grafite deverá possuir resistência adequada, constituição uniforme e sem impurezas. Embalagem o produto deverá ser acondicionado em caixasde papelão, contendo até 01 (uma) grosa (12 dúzias), onde deverá constar: quantidade e demais informações exigidas na legislação em vigor. Características geométricas •diâmetro do lápis: 6,5 a 7,5 mm; •comprimento do lápis: 170 a 180 mm; •diâmetro do grafite: aprox. 2 mm. Características físicas *formato: cilíndrico ou sextavado; *tinta e verniz: não tóxicos;	R$ 20,00	R$ 400,00

			*dureza da grafite: comum nº 2 correspondente à dureza "b" ou "hb"; *cor da grafite: preto.		

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 400,00 (quatrocentos reais).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

P&M Comercial E Distribuidora De Produtos E Equipamentos EIRELI
GECY LOPES PUTZIGER
Fornecedor

Publicado por:
Gisele Kimiecik
Código Identificador:5C612C69

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2021 REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Printsul Comércio Atacadista LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.032.430/0001-133, sediada na Rua João Francisco Lyra, n° 134, galpão 01, bairro Amizade, Guaramirim - SC, neste ato representado pelo Sr. Fabricio Hackbarth, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 4099200, expedida pela SSP/SC, CPF nº 045.602.469-71, residente e domiciliado na Rua Constancia Feder Ronchi, n° 82, apto 302, bairro Vila Nova, Jaraguá do Sul - SC.
validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 19 de julho de 2021.

Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	3.000	UND	Apontador de lápis em metal fixo, corpo de metal, com 01 cilindro navalha de alimentação manual, garra para lápis de vários diâmetros (até 1,5cm).	R$ 0,47	R$ 1.410,00
6	1.500	UND	Tesoura escolar pequena s/ ponta de boa qualidade.	R$ 1,25	R$ 1.875,00

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 3.285,00 (três mil duzentos e oitenta e cinco).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
órgão Gerenciador

Printsul Comércio Atacadista Ltda
FABRICIO HACKBARTH
Fornecedor

Publicado por:
Gisele Kimiecik
Código Identificador:AA700F64

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 059/2021 REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Pneulog Comércio de Pneumáticos Eireli ME, inscrita no CNPJ nº 17.092.175/0001-79, sediada na Rua Presidente Vargas, n° 288, bairro Xanxerê - SC, neste ato representado pelo Sr. Rafael Luiz Moretto Vicini, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 384.207-4, expedida pela SSP/SC, CPF nº 006.979.279-89, residente e domiciliado na Rua Fidêncio de Souza Mello, n° 141, apto 801, bairro Centro, Xanxerê - SC
validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 26 de julho de 2021.

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	102	UND	Pneu 1000x20 Radial Borrachudo com mínimo 16 Lonas para uso misto (terra/asfalto). MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA	R$ 1.960,00	R$ 199.920,00
05	34	UND	Pneu 1000x20 Radial Borrachudo com mínimo 16 Lonas para uso misto (terra/asfalto). MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA	R$ 1.960,00	R$ 66.640,00

VALOR TOTAL DA ATA = R$ **266.560,00** (duzentos e sessenta e seis mil quinhentos e sessenta reais).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
órgão Gerenciador

Pneulog Comércio de Pneumáticos Eireli Me
RAFAEL LUIZ MORETTO VICINI
Fornecedor

Publicado por:
Gisele Kimiecik
Código Identificador:72D57827

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 071/2021 REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Sinalizavia Sinalização Viária Eireli, inscrita no CNPJ nº 22.221.801/0001-10, sediada na Rua Elia Pintarelli, n° 463, Galpão, Itinga Araquari - SC, neste ato representado pelo Sr. Marcos Tiaraju Fachini, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 3463031, CPF nº 988.733.189-91, residente e domiciliado na Rua Carlos Emilio Alexandre Schwartz, n° 463, Itinga, Joinville - SC.
validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 154de outubro de 2021.

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	1.500	M²	Pintura faixa amarela com tinta acrilica conforme ABNT NBR 11862	R$ 15,45	R$ 23.175,00

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 23.175,00 (vinte e três mil cento e setenta e cinco reais).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Sinalizavia Sinalização Viária EIRELI
MARCOS TIARAJU FACHINI
Fornecedor

Publicado por:
Gisele Kimiecik
Código Identificador:2D9210F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 072/2021 REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Brinqbel Indústria e Comércio de Brinquedos LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 18.066.360/0001-51, sediada na Rua Luiz Hellmann, n° 96, barracão 03, Distrito Industrial Dante Manfroi, bairro São Miguel, Francisco Beltrão - PR, neste ato representado pelo Sr. Hélcio Vanderlei Gamla, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 7.599.528-8, expedida pela SESP/PR, CPF nº 030.360.599-54, residente e domiciliado na Rua Elias Scalco, n° 889, bairro Luther King, Francisco Beltrão - PR.

validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 28 de outubro de 2021.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	1	UND	Balanço adaptado para cadeirante com as seguintes características: estrutura em aço tubular chumbado ou parafusado ao solo, plataforma segura com capacidade para um cadeirante com guarda corpo em aço tubular, rampa de acesso basculante revestida de chapa de aço antiderrapante. Sistema de fechamento e abertura com amortecedores hidráulicos acionados manualmente. Pintura epóxi. Composto dos seguintes itens: 01 estrutura superior, 04 pés de sustentação, 04 braços de movimentação, 01 balanço vai e vem e um balanço com encosto em anexo. Medida mínima 1,60m de largura x 2,50m de comprimento x 1,70m de altura. (imagem ilustrativa em anexo) Deve acompanhar o Certificados de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071.	R$ 7.900,00	R$ 7.900,00
2	1	UND	Carrossel Inclusivo para Cadeirante individual- Estrutura em tubo redondo, principal com, secundária com, 1 chapa antiderrapante de 2mm para acomodação do cadeirante, estrutura travamento anti-queda tubular, Eixo central com 50mm, pintura eletrostática a pó sem chumbo, componentes em borracha. Capacidade para 5 pessoas. (imagem ilustrativa em anexo) Certificado ABNT NBR 16071:2012. Dimensões aprox. para instalação 1300x2000x2000mm (AxLxP). Peso aprox. 76 kg.	R$ 6.900,00	R$ 6.900,00

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Brinqbel Indústria E Comércio De Brinquedos LtdA ME
HÉLCIO VANDERLEI GAMLA
Fornecedor

Publicado por:
Gisele Kimiecik
Código Identificador:3F12D2C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 075/2021 REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: LSF Comércio de Serviços de Impressão Eireli, inscrita no CNPJ nº 29.500.349/0001-74, sediada na Rua taquari, n° 1295, Mooca, São Paulo - SP, neste ato representado pelo Sr. Leandro de Souza Franco, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 28.157.748-1, expedida pela SSP/SP, CPF nº 271.203.068-04, residente e domiciliado na Rua da Mooca, n° 4718, Mooca, São Paulo - SP.
validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 28 de outubro de 2021.

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
3	30	UND	Tonner lexmark ms315dn - compatível	R$ 81,00	R$ 2.430,00
4	15	UND	Tonner lexmark mx 417de - compatível	R$ 101,00	R$ 1.515,00

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 3.945,00 (três mil novecentos e quarenta e cinco reais).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

LSF Comércio De Serviços De Impressão EIRELI
LEANDRO DE SOUZA FRANCO
Fornecedor

Publicado por:
Gisele Kimiecik
Código Identificador:9E0486E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 075/2021 REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: ML Suprimentos para Informática LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.491.296/0001-00, sediada na Avenida Pedro Taques, n° 4424, sala A, Gleba Ribeirão Morangueiro, Maringá - PR, neste ato representado pela Srª. Marcia Lazzarino Bergamasco Guiraldeli, brasileira, Portador da Carteira de Identidade nº 6.996.645-4, expedida pela SSP/PR, CPF nº 006.972.019-37, residente e domiciliado na Rua Miguel Couto, n° 485, Jardim Explanada, Mandaguari – PR.
validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 28 de outubro de 2021.

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
15	12	UND	Fita para impressora EPSON LX 350 original	R$ 14,99	R$ 179,88

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 179,88 (cento e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

ML Suprimentos Para Informática LTDA
MARCIA LAZZARINO BERGAMASCO GUIRALDELI
Fornecedor

Publicado por:
Gisele Kimiecik
Código Identificador:A56F78F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA Nº 031 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, em especial a Lei Municipal n.º 02/1991;

RESOLVE

Art. 1º - Retirar as funções gratificadas no percentual abaixo discriminado sobre seu salário base conforme Art. 19, § 2º da Lei Complementar n.° 006/2015, dos servidores efetivos:

MAT	NOME	CARGO	PERCENTUAL
3925	ACHYLLES MARTINS SKROBOT	MEDICO VETERINARIO	60,00%
1430	ALMIRA ALVES DA SILVA VIEIRA	PADEIRO	50,00%
2714	AMILTON ANTUNES CORREA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	50,00%
2874	ANA CLAUDIA MARTINS	FARMACEUTICO	40,00%
2073	ANTONIO FERNANDO NEGRELE	CONTINUO	20,00%
399	ANTONIO JAIR BARBOSA	AUXILIAR DE TRIBUTACAO	60,00%

3622	AUDREY GHIZI	ASSISTENTE SOCIAL	30,00%
3804	BRUNA APARECIDA DA CRUZ	TECNICO ADMINISTRATIVO	40,00%
3733	CARLOS ROBERTO RONKOSKI PEDROSO	FISCAL DE TRIBUTOS	60,00%
2585	CRISTIANE DO ROCIO DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	50,00%
2716	ELIETE TERESINHA CAMARGO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	50,00%
3483	EVERSON DE OLIVEIRA PIRES	AGENTE DE ATENDIMENTO	40,00%
3456	FABIO DE FIORI	MEDICO	50,00%
3315	GISELE KIMIECIK	TECNICO ADMINISTRATIVO	60,00%
3716	GRASSIELE GASSENFERTH	MEDICO VETERINARIO	60,00%
1134	IZAURI ANTONIO MAGALHAES	OPERADOR DE MAQUINARIO RODOVIARIO	60,00%
3291	JACKSON FERNANDO BARAN BUHRER	TECNICO ADMINISTRATIVO	40,00%
2594	JESSICA JOSIELE GODOI	PSICOLOGO ll	40,00%
3313	JOCELI DA ROCIO RIBAS	AGENTE DE ATENDIMENTO	60,00%
1370	JOEL SEBASTIAO DA CRUZ	TECNICO AGRICOLA	40,00%
405	JOSE JACIR DE CARVALHO	TECNICO EM CONTABILIDADE	60,00%
4122	JOSUE DA ROZA COELHO	ENGENHEIRO	60,00%
2275	KATIA VANESSA DA SILVA	BABA	30,00%
1913	LAERCIO DA CRUZ	TECNICO AGRICOLA	30,00%
3463	LAODICEIA FERREIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	50,00%
2623	LUCIANE DA SILVA KANOPA	TECNICO ADMINISTRATIVO	60,00%
2115	LUCIANO ANDERSON MOISES DAHLKE	DESENHISTA	40,00%
3357	LUCIANO JOSE SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	40,00%
1360	LUIZ HENRIQUE MIGUEL COSTA	MEDICO	30,00%
2015	MARCIA CASTAMAN	ODONTOLOGO	20,00%
2218	MARCIA CASTAMAN	ODONTOLOGO	20,00%
1958	MARCOS ANTONIO DALLA COSTA	TECNICO AGRICOLA	30,00%
1087	MARIA ISORETE RIBAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	15,00%
3454	MARINA PEDRAL SAMPAIO DE ALMEIDA	MEDICO	40,00%
3358	NILCEIA APARECIDA GOMES	TECNICO ADMINISTRATIVO	60,00%
3308	PRISCILA DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	50,00%
1999	REGINA CLARA LIMA BISCAIA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	20,00%
2032	RENATA FRANCO CLAUDINO ARIATI	NUTRICIONISTA ll	60,00%
1188	ROBERTO JOSE HUMENHUCK	TECNICO AGRICOLA	40,00%
3726	ROGERIO RONALDO RAKSA	MOTORISTA CATEGORIA B	40,00%
3691	ROQUEFFELIS ALVES DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	60,00%
2498	SALETE APARECIDA MUNIZ ADAM	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40,00%
3843	SHEILA DO ROCIO CARVALHO	NUTRICIONISTA ll	60,00%
3466	SIDGLEI DA SILVEIRA PINTO	TRABALHADOR BRACAL	50,00%
2595	TERESINHA SEBASTIANA STABAK LISBOA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	45,00%
3462	VIVIANE CONCEICAO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	60,00%
3531	ZILEA MARCET DE ANDRADE	FARMACEUTICO	30,00%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:C2E6850F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA Nº 033 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, FÉRIAS, usufruídas de acordo com o Requerimento e Deferimento das Secretarias Responsáveis, conforme Art. 80 da Lei 02/91.

MAT	FUNCIONÁRIO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO FÉRIAS	CONV. FÉRIAS
1436	Adilson Alves Portela	01/01/2019 a 31/12/2019	31/01/2022 a 01/03/2022	Não
2721	Adriane Aparecida de Faria	16/07/2020 a 15/07/2021	03/01/2022 a 01/02/2022	Não
4006	Adriano Alves da Silva	01/04/2020 a 31/03/2021	02/02/2022 a 03/03/2022	Não
3964	Airton Goncalves dos Santos	16/01/2020 a 15/01/2021	17/01/2022 a 15/02/2022	Não
4021	Alessandra Clemente	08/05/2020 a 07/05/2021	03/01/2022 a 12/01/2022	Não
3929	Ambrosio Marcelo Zaruvn	24/10/2020 a 23/10/2021	03/01/2022 a 17/01/2022	Não
3443	Ana Cristina Spech	01/08/2020 a 31/07/2021	01/02/2022 a 02/03/2022	Não
480	Ana Maria da Cruz	07/01/2019 a 06/01/2020	02/02/2022 a 11/02/2022	Não
4071	Angenita Mariano de Bomfim	11/01/2021 a 10/01/2022	07/02/2022 a 16/02/2022	Não
3664	Antonio Carlos Ribeiro de Melo	02/03/2020 a 01/03/2021	07/02/2022 a 08/03/2022	Não
2519	Aparecida Rosangela Alves	01/10/2020 a 30/12/2021	10/01/2022 a 24/01/2022	Não
3327	Caio Cesar Colodiano	18/07/2020 a 17/07/2021	11/02/2022 a 12/03/2022	Não
3733	Carlos Roberto Ronkoski Pedroso	18/01/2018 a 17/01/2019	01/02/2022 a 10/02/2022	Não
3733	Carlos Roberto Ronkoski Pedroso	18/01/2019 a 17/01/2020	14/02/2022 a 23/02/2022	Sim
2662	Celia Regina Lecheta	06/12/2020 a 03/02/2022	07/02/2022 a 26/02/2022	Não
3969	Celso Cottes	07/01/2020 a 06/01/2021	13/01/2022 a 11/02/2022	Não
1506	Cerli Aparecida da Cruz	05/08/2020 a 04/08/2021	02/02/2022 a 03/03/2022	Não
5074	Cristiane Pereira	27/05/2020 a 26/05/2021	03/02/2022 a 04/03/2022	Não
5266	Daniele Aparecida dos S. de Moura	20/06/2020 a 19/06/2021	03/02/2022 a 04/03/2022	Não

3917	Daniele dos Santos	07/10/2020 a 06/10/2021	14/02/2022 a 05/03/2022	Não
4028	Debora Cavagnolli	05/06/2020 a 04/06/2021	01/02/2022 a 20/02/2022	Sim
3330	Erica Vanessa Gelenski	18/07/2019 a 01/08/2020	10/02/2022 a 24/02/2022	Não
3998	Erison Loghan Bazzi	10/03/2021 a 09/09/2021	21/02/2022 a 12/03/2022	Não
3483	Everson de Oliveira Pires	08/08/2019 a 07/08/2020	21/02/2022 a 02/03/2022	Não
2100	Flavio Henrique Gelenski	14/05/2019 a 13/05/2020	11/01/2022 a 20/01/2022	Não
3488	Franciele da Silva da Cruz	10/08/2020 a 09/08/2021	01/02/2022 a 20/02/2022	Não
497	Francisca Cordeiro Ferreira	20/05/2020 a 19/05/2021	01/02/2022 a 02/03/2022	Não
5274	Hieda Maria de Mello Gadotti	01/08/2020 a 31/07/2021	01/02/2022 a 02/03/2022	Não
2105	Isorete Teresinha Salesbran	10/11/2019 a 09/11/2020	04/02/2022 a 05/03/2022	Não
1134	Izuari Antonio Maganhaes	01/12/2019 a 30/11/2020	02/02/2022 a 03/03/2022	Não
2613	Janete Batista da Silva	15/02/2021 a 14/02/2022	15/02/2022 a 16/03/2022	Não
3807	Joceli Teresinha Miranda	04/01/2020 a 12/02/2021	04/01/2022 a 02/02/2022	Não
3713	Josiane de Jesus Pereira Fele	04/09/2020 a 03/09/2021	17/01/2022 a 05/02/2022	Não
1908	Juvenal de Jesus Pinheiro Santos	21/12/2020 a 20/12/2021	01/02/2022 a 02/03/2022	Não
4097	Kelly Christine C. da R. P. de Oliveira	09/02/2021 a 08/02/2022	14/02/2022 a 28/02/2022	Não
3792	Leticia Pires da Silva	16/10/2019 a 15/10/2020	20/01/2022 a 29/01/2022	Não
3380	Lidia Lenice Senderski	01/08/2020 a 31/07/2021	01/02/2022 a 02/03/2022	Não
3546	Lucelia Regina Cruz	03/10/2020 a 02/10/2021	01/02/2022 a 02/03/2022	Não
2882	Luiz Felipe da Rocha	30/04/2019 a 29/04/2020	03/01/2022 a 17/01/2022	Não
3775	Maicon Jose Messias	04/07/2019 a 03/07/2020	14/01/2022 a 02/02/2022	Sim
3447	Maiza Vaz Tostes	01/08/2020 a 31/07/2021	11/02/2022 a 12/03/2022	Não
2015	Marcia Castaman	25/12/2020 a 24/12/2021	07/02/2022 a 26/02/2022	Não
2218	Marcia Castaman	17/04/2020 a 16/04/2021	07/02/2022 a 26/02/2022	Não
2116	Maria Elena de Oliveira	10/09/2019 a 09/09/2020	24/01/2022 a 12/02/2022	Não
1493	Maria Francisca Faustino Steklain	26/07/2020 a 25/07/2021	01/02/2022 a 02/03/2022	Não
1087	Maria Isorete Ribas	01/01/2019 a 31/12/2019	02/02/2022 a 03/03/2022	Não
2042	Maria Madalena Batista	01/08/2020 a 31/07/2021	07/02/2022 a 26/02/2022	Não
3454	Marina Pedral Sampaio de Almeida	01/08/2019 a 31/07/2020	01/02/2022 a 02/03/2022	Não
4054	Miguel de Oliveira Rocha	11/09/2020 a 10/09/2021	14/01/2022 a 23/01/2022	Não
3798	Mirelly Katheleen Zetychi	21/11/2020 a 20/11/2021	01/02/2022 a 02/03/2022	Não
3852	Murilo Jucir Cruz	15/02/2020 a 14/02/2021	31/01/2022 a 01/03/2022	Não
4081	Nilson da Silva Neves	04/01/2021 a 03/01/2022	01/02/2022 a 10/02/2022	Sim
2554	Odenilson Roberto Tarachuke	15/06/2020 a 14/06/2021	07/02/2022 a 08/03/2022	Não
3350	Osnir Ancay	01/08/2020 a 31/07/2021	01/02/2022 a 02/03/2022	Não
3365	Rosa Trzaskos Moleta	01/08/2020 a 31/07/2021	23/01/2022 a 01/02/2022	Não
5261	Silvana Aparecida Hansz da Silveira	20/06/2020 a 19/06/2021	03/02/2022 a 04/03/2022	Não
4076	Taciane Boera Prestes	13/01/2021 a 12/01/2022	12/01/2022 a 10/02/2022	Não
3388	Vanessa de Oliveira Braz	01/08/2019 a 27/01/2021	01/02/2022 a 15/02/2022	Não
3383	Zenaide Leite da Silva	01/08/2019 a 31/07/2020	07/02/2022 a 26/02/2022	Não

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2022.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:ED9D50B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DEMONSTRTIVO MDE

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Exercício de 2021
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	7.087.335,62	6.580.051,40
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	854.210,52	787.036,75
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	400.500,00	500.335,84
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.282.625,10	2.962.397,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.550.000,00	2.330.281,81
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	48.282.973,53	53.398.723,93
2.1 - Cota-Parte FPM	26.982.503,03	29.954.498,58
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	26.000.000,00	27.670.328,90
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	982.503,03	2.284.169,68
2.2 - Cota-Parte ICMS	18.000.000,00	19.549.669,97
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	240.000,00	294.576,89
2.4 - Cota-Parte ITR	60.470,50	89.883,28
2.5 - Cota-Parte IPVA	3.000.000,00	3.510.095,21
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**55.370.309,15**	**59.978.775,33**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**9.460.094,10**	**10.222.910,85**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) +	**4.382.483,19**	**4.771.782,98**
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)

6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	14.786.078,44	16.536.924,38
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.748.574,13	16.499.420,05
6.1.1 - Principal	14.690.915,31	16.441.761,23
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	57.658,82	57.658,82
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	37.504,31	37.504,31
6.2.1 - Principal	37.504,31	37.504,31
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	5.230.821,21	6.218.837,40
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		272.829,07
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		166.166,87
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		106.662,20
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		**16.809.753,43**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.782.632,08	11.581.009,40	11.581.009,40	11.457.576,22	0,00
10.1 - Educação Infantil	4.070.015,37	4.013.794,11	4.013.794,11	4.013.794,11	0,00
10.1.1 - Creche	1.700.859,42	1.677.364,56	1.677.364,56	1.677.364,56	0,00
10.1.2 - Pré-escola	2.369.155,95	2.336.429,55	2.336.429,55	2.336.429,55	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	7.712.616,71	7.567.215,29	7.567.215,29	7.453.782,11	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	3.894.366,12	3.891.753,21	2.288.866,61	2.268.953,79	1.602.886,59
11.1 - Educação Infantil	906.274,75	903.751,46	863.751,45	863.751,45	40.000,00
11.1.1 - Creche	378.732,22	377.677,78	360.961,78	360.961,78	16.716,00
/*"14.1 - Com Educação Infantil"*/					
11.1.2- Pré-escola	527.542,53	526.073,68	502.789,67	502.789,67	23.284,01
11.2 - Ensino Fundamental	2.988.091,37	2.988.001,75	1.425.115,16	1.405.202,34	1.562.886,59
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**15.676.998,20**	**15.472.762,61**	**13.869.876,01**	**13.736.530,01**	**1.602.886,60**

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	11.581.009,40	11.581.009,40	11.467.576,22	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Im15po- sTtootsal	15.435.258,30	13.869.876,01	13.736.530,01	1.565.382,29	0,00
das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	37.504,31	37.504,31	37.504,31	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	11.575.847,05	11.581.009,40	11.581.009,40	70,03
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.653.692,44	1.064.161,75	1.064.161,75	6,44

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	668.883,36	476.739,95	0,00	0,00	0,00	476.739,95
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de	668.883,36	476.739,95	0,00	0,00	0,00	476.739,95
Impo2s3t.o2s- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS – EXCETO FUNDEB 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Até o Bimestre (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.028.836,57	1.737.635,71	1.024.855,82	1.001.747,37	712.779,89
24.1 - Creche	847.850,80	726.157,99	428.287,29	418.630,26	297.870,70
24.2 - Pré-escola	1.180.985,77	1.011.477,72	596.568,53	583.117,11	414.909,19
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.359.413,91	2.316.391,40	2.163.957,74	2.123.085,20	152.433,66
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**4.388.250,48**	**4.054.027,11**	**3.188.813,56**	**3.124.832,57**	**865.213,55**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	19.489.285,41

28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	6.218.837,40
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	-
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	13.270.448,01

2e5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	14.994.693,83	13270448,01	22,13

	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.206.855,85	20.706,33	-	-	1.206.855,85
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	712.364,18	20.706,33	-	-	712.364,18
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	494.491,67	-	-	-	494.491,67
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.358.932,57	1.984.015,78
35.1 - Salário-Educação	1.490.509,74	1.154.847,58
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	357.884,50	366.225,20
35.4 - PNATE	486.975,55	439.380,22
35.5 - Outras Transferências do FNDE	23.562,78	23.562,78
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	804.636,81	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	**3.163.569,38**	**1.984.015,78**

MUNICIPIO DE MANDIRITUBA - PR					
CONSOLIDADO					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					Exercício de 2021
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO					
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	840.462,65	805.923,53	139.258,18	139.258,18	666.665,35
41.1 - Creche	351.229,34	336.795,44	58.195,99	58.195,99	278.599,45
41.2 - Pré-escola	489.233,31	469.128,09	81.062,19	81.062,19	388.065,90
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.721.416,66	2.359.160,19	1.538.090,14	1.498.801,08	821.070,05
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**3.561.879,31**	**3.165.083,72**	**1.677.348,32**	**1.638.059,26**	**1.487.735,40**
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) (d)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**23.627.127,99**	**22.691.873,44**	**18.736.037,89**	**18.499.421,84**	**3.955.835,55**
47.1 - Despesas Correntes	19.821.009,08	19.109.465,06	18.538.734,22	18.302.118,17	570.730,84
47.1.1 - Pessoal Ativo	15.478.594,44	15.251.458,06	15.251.458,06	15.096.733,82	-
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	232.400,00	232.188,60	212.839,55	202.857,05	19.349,05
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	4.110.014,64	3.625.818,40	3.074.436,61	3.002.527,30	551.381,79
47.2 - Despesas de Capital	3.806.118,91	3.582.408,38	197.303,67	197.303,67	3.385.104,71
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	3.806.118,91	3.582.408,38	197.303,67	197.303,67	3.385.104,71

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	767.320,74	282.838,83
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	16.536.924,36	1.154.847,58
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	13.736.530,01	482.907,09
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.567.715,09	954.779,32
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	3.567.715,09	954.779,32

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA. Emissão: 24/01/2022, às 09:11:19.

[1] SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[2] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[3] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: 'Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, Inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício Imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional'.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar Inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Nota(s) Explicativa(s):

Publicado por:
José Jacir de Carvalho
Código Identificador:A321E816

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
BALANÇO ORÇAMENTARIO

CONSOLIDADO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							Exercício de
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	72.757.951,35	72.757.951,35	17.855.452,80	24,54	87.112.828,64	119,73	-14.354.877,29
RECEITAS CORRENTES	72.127.951,35	72.127.951,35	16.633.771,85	23,06	82.066.896,20	113,78	-9.938.944,85
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.354.775,72	8.354.775,72	1.894.836,32	22,68	8.349.444,17	99,94	5.331,55
Impostos	7.087.335,62	7.087.335,62	1.497.234,43	21,13	6.580.051,40	92,84	507.284,22
Taxas	1.201.900,30	1.201.900,30	397.601,89	33,08	1.769.392,77	147,22	-567.492,47
Contribuição de Melhoria	65.539,80	65.539,80	0,00	0,00	0,00	0,00	65.539,80
CONTRIBUIÇÕES	1.077.199,82	1.077.199,82	380.373,13	35,31	1.730.608,43	160,66	-653.408,61
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Púbica	1.077.199,82	1.077.199,82	380.373,13	35,31	1.730.608,43	160,66	-653.408,61
RECEITA PATRIMONIAL	19.234,05	19.234,05	107.676,26	559,82	315.932,22	1.642,57	-296.698,17
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	19.234,05	19.234,05	0,00	0,00	0,00	0,00	19.234,05
Valores Mobiliários	0,00	0,00	107.676,26	0,00	315.932,22	0,00	-315.932,22
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.214.700,39	1.214.700,39	303.268,13	24,97	1.436.666,47	118,27	-221.966,08
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	240.451,33	240.451,33	85.289,73	35,47	272.537,99	113,34	-32.086,66
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	946.742,38	946.742,38	202.710,93	21,41	1.057.052,39	111,65	-110.310,01
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	27.506,68	27.506,68	15.267,47	55,50	107.076,09	389,27	-79.569,41
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	61.292.041,37	61.292.041,37	13.851.756,00	22,60	69.701.388,13	113,72	-8.409.346,76
Transferências da União e de suas Entidades	28.740.489,45	28.740.489,45	7.100.671,12	24,71	33.143.912,90	115,32	-4.403.423,45
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	17.860.636,61	17.860.636,61	3.632.260,30	20,34	20.115.714,00	112,63	-2.255.077,39
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	14.690.915,31	14.690.915,31	3.118.824,58	21,23	16.441.761,23	111,92	-1.750.845,92
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	170.000,00	170.000,00	95.862,01	56,39	532.856,78	313,45	-362.856,78
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	100.000,00	100.000,00	21.612,43	21,61	65.728,95	65,73	34.271,05
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	40.000,00	40.000,00	74.249,58	185,62	467.127,83	1.167,82	-427.127,83
RECEITAS DE CAPITAL	630.000,00	630.000,00	1.221.680,95	193,92	5.045.932,44	800,94	-4.415.932,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	819.680,95	0,00	2.210.733,28	0,00	-2.210.733,28
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	819.680,95	0,00	2.210.733,28	0,00	-2.210.733,28
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	600.000,00	600.000,00	402.000,00	67,00	2.835.199,16	472,53	-2.235.199,16
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	100.000,00	0,00	1.352.284,75	0,00	-1.352.284,75
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	600.000,00	600.000,00	302.000,00	50,33	1.482.914,41	247,15	-882.914,41
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	72.757.951,35	72.757.951,35	17.855.452,80	24,54	87.112.828,64	119,73	-14.354.877,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	72.757.951,35	72.757.951,35	17.855.452,80	24,54	87.112.828,64	119,73	-14.354.877,29
DÉFICIT (VI)	----	----	----	----	0,00	----	----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	72.757.951,35	72.757.951,35	17.855.452,80	24,54	87.112.828,64	119,73	-14.354.877,29
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	6.219.210,31	----	----	6.219.210,31	----	----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	----	----	----	----	----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	----	6.219.210,31	----	----	6.219.210,31	----	----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	68.102.405,98	96.394.314,35	12.769.026,54	79.873.733,87	16.520.580,48	15.669.700,47	73.542.854,16	22.851.460,19	71.577.421,25	6.330.879,71
DESPESAS CORRENTES	63.464.947,93	68.416.588,88	9.356.189,70	66.572.627,13	1.843.961,75	13.916.175,58	65.769.930,93	2.646.657,95	64.951.189,90	802.696,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.916.682,14	40.536.501,82	8.875.702,26	40.329.979,41	206.522,41	8.910.875,91	40.320.612,86	215.888,96	40.174.230,09	9.366,55
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	135.000,00	194.620,00	100.290,26	194.620,00	0,00	103.988,45	194.620,00	0,00	194.620,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.413.265,79	27.685.467,06	380.197,18	26.048.027,72	1.637.439,34	4.901.311,22	25.254.698,07	2.430.768,99	24.582.339,81	793.329,65
DESPESAS DE CAPITAL	3.837.458,05	27.977.725,47	3.412.836,84	13.301.106,74	14.676.618,73	1.753.524,89	7.772.923,23	20.204.802,24	6.626.231,35	5.528.183,51
INVESTIMENTOS	3.437.458,05	27.334.855,47	3.322.720,21	12.658.360,68	14.676.494,79	1.656.596,60	7.131.577,17	20.203.278,30	5.984.885,29	5.526.783,51
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	400.000,00	642.870,00	90.116,63	642.746,06	123,94	96.928,29	641.346,06	1.523,94	641.346,06	1.400,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00	0,00	----	----	0,00	----	----	0,00	----	----
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	4.655.545,37	5.900.049,68	724.611,99	5.788.567,96	111.481,72	1.169.120,63	5.788.567,96	111.481,72	5.530.445,87	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS)(X) = (VIII + IX)	72.757.951,35	102.294.364,03	13.493.638,53	85.662.301,83	16.632.062,20	16.838.821,10	79.331.422,12	22.962.941,91	77.107.867,12	6.330.879,71
AMORTIZAÇÃO DA DIV./ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	72.757.951,35	102.294.364,03	13.493.638,53	85.662.301,83	16.632.062,20	16.838.821,10	79.331.422,12	22.962.941,91	77.107.867,12	6.330.879,71
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	----	----	----	1.450.526,81	----	----	7.781.406,52	----	10.004.961,52	----
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	72.757.951,35	102.294.364,03	13.493.638,53	87.112.828,64	18.082.589,01	16.838.821,10	87.112.828,64	22.962.941,91	87.112.828,64	6.330.879,71
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	----	----	----	----	----	----	----	----

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS RESTOS A PAGAR ATÉ O BIMESTRE (j) PROCESSADOS (k)	INSCRITAS EM NÃO
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.655.545,37	5.900.049,68	724.611,99	5.788.567,96	111.481,72	1.169.120,63	5.788.567,96	111.481,72	5.530.445,87	0,00
DESPESAS CORRENTES	4.115.545,37	4.352.349,68	412.115,49	4.240.914,48	111.435,20	856.624,13	4.240.914,48	111.435,20	3.982.792,39	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.665.545,37	3.133.125,20	738.829,34	3.021.690,00	111.435,20	738.829,34	3.021.690,00	111.435,20	2.763.567,91	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.400.000,00	1.219.224,48	-326.713,85	1.219.224,48	0,00	117.794,79	1.219.224,48	0,00	1.219.224,48	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	540.000,00	1.547.700,00	312.496,50	1.547.653,48	46,52	312.496,50	1.547.653,48	46,52	1.547.653,48	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	540.000,00	1.547.700,00	312.496,50	1.547.653,48	46,52	312.496,50	1.547.653,48	46,52	1.547.653,48	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	----	----	0,00	----	----	0,00	----	----

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA. Emissão: 24/01/2022, às 14:29:03.

Nota(s) Explicativa(s):

Publicado por:
José Jacir de Carvalho
Código Identificador:EE48997B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DEMONSTRTIVO DESPESAS POR FUNÇÕES/SUB FUNÇÕES

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c") — R$ 1,00

FUNCÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	68.102.405,98	96.394.314,35	12.769.026,54	79.873.733,87	93,243	16.520.580,48	15.669.700,47	73.542.854,16	92,70	22.851.460,19	6.330.879,71
LEGISLATIVA	3.585.000,00	2.798.527,48	470.989,25	2.755.592,85	3,22	42.934,63	546.273,10	2.735.672,07	3,45	62.855,41	19.920,78
Ação Legislativa	3.585.000,00	2.798.527,48	470.989,25	2.755.592,85	3,22	42.934,63	546.273,10	2.735.672,07	3,45	62.855,41	19.920,78
ADMINISTRAÇÃO	5.883.861,51	7.708.900,54	934.486,25	7.589.619,41	8,86	119.281,13	1.482.001,74	7.582.451,51	9,56	126.449,03	7.167,90
Planejamento e Orçamento	71.000,00	104.301,55	-4.670,21	104.276,67	0,12	24,88	22.698,02	103.298,20	0,13	1.003,35	978,47

Administração Geral	4.637.694,38	6.151.703,68	928.204,31	6.055.007,87	7,07	96.695,81	1.182.430,37	6.049.499,85	7,63	102.203,83	5.508,02
Administração Financeira	1.175.167,13	1.452.895,31	10.952,15	1.430.334,87	1,67	22.560,44	276.873,35	1.429.653,46	1,80	23.241,85	681,41
SEGURANÇA PÚBLICA	2.862.000,00	2.492.420,96	458.443,36	2.490.148,94	2,91	2.272,02	495.991,63	2.488.121,64	3,14	4.299,32	2.027,30
Policiamento	2.763.000,00	2.469.016,74	458.787,59	2.468.169,87	2,88	846,87	493.874,87	2.466.237,57	3,11	2.779,17	1.932,30
Informação e Inteligência	99.000,00	23.404,22	-344,23	21.979,07	0,03	1.425,15	2.116,76	21.884,07	0,03	1.520,15	95,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.475.403,32	3.307.134,90	255.840,24	2.492.696,59	2,91	814.438,31	493.962,75	2.342.538,71	2,95	964.596,19	150.157,88
Assistência ao Idoso	13.000,00	1.859,00	0,00	1.859,00	0,00	0,00	0,00	1.859,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	14.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	281.129,33	331.772,80	12.375,64	111.281,17	0,13	220.491,63	33.549,09	109.473,34	0,14	222.299,46	1.807,83
Assistência Comunitária	2.167.273,99	2.972.503,10	243.464,60	2.378.556,42	2,78	593.946,68	460.413,66	2.230.206,37	2,81	742.296,73	148.350,05
SAÚDE	15.639.978,91	18.053.818,30	1.961.116,95	17.221.628,26	20,10	832.190,04	3.307.466,02	17.067.850,77	21,51	985.967,53	153.777,49
Atenção Básica	8.598.103,05	11.126.745,96	2.143.233,43	10.705.828,95	12,50	420.917,01	3.156.819,13	10.617.963,27	13,38	508.782,69	87.865,68
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.898.648,81	6.802.532,33	-182.366,48	6.391.387,09	7,46	411.145,24	150.260,09	6.325.676,18	7,97	476.856,15	65.710,91
Vigilância Sanitária	143.227,05	124.540,01	250,00	124.412,22	0,15	127,79	386,80	124.211,32	0,16	328,69	200,90
TRABALHO	74.000,00	26.133,92	-4.235,56	25.421,24	0,03	712,68	6.121,59	25.155,84	0,03	978,08	265,40
Empregabilidade	42.000,00	13.149,53	-467,36	12.623,91	0,01	525,62	1.326,32	12.358,51	0,02	791,02	265,40
Fomento ao Trabalho	32.000,00	12.984,39	-3.768,20	12.797,33	0,01	187,06	4.795,27	12.797,33	0,02	187,06	0,00
EDUCAÇÃO	21.411.851,18	21.993.609,24	6.841.438,87	21.131.661,77	24,67	861.947,47	4.552.105,04	17.175.826,22	21,65	4.817.783,02	3.955.835,55
Ensino Fundamental	15.288.315,14	14.809.915,08	4.477.620,17	14.283.117,80	16,67	526.797,28	3.416.369,27	11.746.727,50	14,81	3.063.187,58	2.536.390,30
Ensino Superior	204.870,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	5.768.665,47	7.183.694,16	2.363.818,70	6.848.543,97	7,99	335.150,19	1.135.735,77	5.429.098,72	6,84	1.754.595,44	1.419.445,25
Educação Especial	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE MANDIRITUBA - PR

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c") — R$ 1,00

FUNCÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
CULTURA	70.000,00	149.602,46	138.499,84	145.812,14	0,17	3.790,32	138.499,84	145.803,64	0,18	3.798,82	8,50
Difusão Cultural	70.000,00	149.602,46	138.499,84	145.812,14	0,17	3.790,32	138.499,84	145.803,64	0,18	3.798,82	8,50
URBANISMO	3.942.199,82	21.414.335,52	82.826,08	9.757.383,92	11,39	11.656.951,60	1.650.533,46	8.092.536,92	10,20	13.321.798,60	1.664.847,00
Infra-Estrutura Urbana	360.000,00	16.513.397,68	178.695,16	5.404.622,78	6,31	11.108.774,90	1.157.977,98	3.756.722,12	4,74	12.756.675,56	1.647.900,66
Serviços Urbanos	3.582.199,82	4.900.937,84	-95.869,08	4.352.761,14	5,08	548.176,70	492.555,48	4.335.814,80	5,47	565.123,04	16.946,34
GESTÃO AMBIENTAL	1.678.508,22	2.101.198,82	-57.729,39	2.006.186,91	2,34	95.011,91	279.298,88	1.984.409,40	2,50	116.789,42	21.777,51
Preservação e Conservação Ambiental	1.212.508,22	1.405.450,21	-110.143,98	1.312.176,16	1,53	93.274,05	199.420,07	1.297.243,60	1,64	108.206,61	14.932,56
Controle Ambiental	466.000,00	695.748,61	52.414,59	694.010,75	0,81	1.737,86	79.878,81	687.165,80	0,87	8.582,81	6.844,95
AGRICULTURA	2.836.000,00	5.649.821,45	318.835,89	4.691.624,80	5,48	958.196,65	849.581,48	4.394.618,43	5,54	1.255.203,02	297.006,37
Abastecimento	44.000,00	258.051,00	0,00	2.244,00	0,00	255.807,00	0,00	2.244,00	0,00	255.807,00	0,00
Extensão Rural	19.000,00	1.798.294,91	60,00	1.203.649,00	1,41	594.645,91	235.009,00	1.203.649,00	1,52	594.645,91	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	2.773.000,00	3.593.475,54	318.775,89	3.485.731,80	4,07	107.743,74	614.572,48	3.188.725,43	4,02	404.750,11	297.006,37
INDÚSTRIA	55.000,00	690,02	0,00	0,00	0,00	690,02	0,00	0,00	0,00	690,02	0,00
Promoção Industrial	55.000,00	690,02	0,00	0,00	0,00	690,02	0,00	0,00	0,00	690,02	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	381.500,00	525.999,83	35.811,56	374.424,11	0,44	151.575,72	76.245,45	374.424,11	0,47	151.575,72	0,00
Promoção Comercial	269.000,00	498.999,83	31.992,64	347.929,24	0,41	151.070,59	70.066,53	347.929,24	0,44	151.070,59	0,00
Turismo	112.500,00	27.000,00	3.818,92	26.494,87	0,03	505,13	6.178,92	26.494,87	0,03	505,13	0,00
COMUNICAÇÕES	76.000,00	34.120,00	-9.331,00	34.091,14	0,04	28,86	2.630,40	34.091,14	0,04	28,86	0,00
Comunicação Social	76.000,00	34.120,00	-9.331,00	34.091,14	0,04	28,86	2.630,40	34.091,14	0,04	28,86	0,00
TRANSPORTE	3.215.103,02	4.946.109,26	454.837,66	4.341.745,27	5,07	604.363,99	820.448,05	4.336.211,02	5,47	609.898,24	5.534,25
Transporte Rodoviário	3.215.103,02	4.946.109,26	454.837,66	4.341.745,27	5,07	604.363,99	820.448,05	4.336.211,02	5,47	609.898,24	5.534,25
DESPORTO E LAZER	234.000,00	426.006,68	23.549,47	136.461,06	0,16	289.545,62	24.881,78	136.452,56	0,17	289.554,12	8,50
Desporto Comunitário	234.000,00	426.006,68	23.549,47	136.461,06	0,16	289.545,62	24.881,78	136.452,56	0,17	289.554,12	8,50
ENCARGOS ESPECIAIS	2.882.000,00	2.692.966,32	378.163,09	2.690.050,97	3,14	2.915,35	397.980,88	2.688.650,97	3,39	4.315,35	1.400,00
Serviço da Dívida Interna	1.032.000,00	1.360.897,99	269.670,23	1.358.774,05	1,59	2.123,94	289.488,02	1.357.374,05	1,71	3.523,94	1.400,00
Outros Encargos Especiais	1.850.000,00	1.332.068,33	108.492,86	1.331.276,92	1,55	791,41	108.492,86	1.331.276,92	1,68	791,41	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE MANDIRITUBA - PR

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c") — R$ 1,00

FUNCÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	106.714,89	3.063,77	50.187,45	0,06	56.527,44	16.951,26	50.187,45	0,06	56.527,44	0,00
Administração Geral	0,00	106.714,89	3.063,77	50.187,45	0,06	56.527,44	16.951,26	50.187,45	0,06	56.527,44	0,00
SAÚDE	0,00	1.966.203,76	482.420,21	1.938.997,04	2,26	27.206,72	528.727,12	1.887.851,76	2,38	78.352,00	51.145,28
Administração Geral	0,00	1.966.203,76	482.420,21	1.938.997,04	2,26	27.206,72	528.727,12	1.887.851,76	2,38	78.352,00	51.145,28
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	4.655.545,37	5.900.049,68	724.611,99	5.788.567,96	6,757	111.481,72	1.169.120,63	5.788.567,96	7,30	111.481,72	0,00
LEGISLATIVA	40.000,00	41.804,36	10.617,02	41.803,37	0,05	0,99	10.617,02	41.803,37	0,05	0,99	0,00
Ação Legislativa	40.000,00	41.804,36	10.617,02	41.803,37	0,05	0,99	10.617,02	41.803,37	0,05	0,99	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.536.521,50	1.430.716,50	-286.223,84	1.430.642,91	1,67	73,59	158.284,80	1.430.642,91	1,80	73,59	0,00
Administração Geral	71.000,00	149.310,00	31.661,92	149.236,41	0,17	73,59	31.661,92	149.236,41	0,19	73,59	0,00
Administração Financeira	1.465.521,50	1.281.406,50	-317.885,76	1.281.406,50	1,50	0,00	126.622,88	1.281.406,50	1,62	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	223.000,00	160.700,00	26.883,61	160.614,53	0,19	85,47	26.883,61	160.614,53	0,20	85,47	0,00
Policiamento	223.000,00	160.700,00	26.883,61	160.614,53	0,19	85,47	26.883,61	160.614,53	0,20	85,47	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	109.505,48	97.005,48	14.904,86	64.387,59	0,08	32.617,89	14.904,86	64.387,59	0,08	32.617,89	0,00

Assistência à Criança e ao Adolescente	10.000,00	4.000,00	0,00	3.463,07	0,00	536,93	0,00	3.463,07	0,00	536,93	0,00
Assistência Comunitária	99.505,48	93.005,48	14.904,86	60.924,52	0,07	32.080,96	14.904,86	60.924,52	0,08	32.080,96	0,00
SAÚDE	606.197,43	748.910,29	193.632,27	744.950,76	0,87	3.959,53	193.632,27	744.950,76	0,94	3.959,53	0,00
Atenção Básica	221.239,40	555.859,14	158.095,40	553.282,99	0,65	2.576,15	158.095,40	553.282,99	0,70	2.576,15	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	377.117,53	186.245,73	35.536,87	184.862,35	0,22	1.383,38	35.536,87	184.862,35	0,23	1.383,38	0,00
Vigilância Sanitária	7.840,50	6.805,42	0,00	6.805,42	0,01	0,00	0,00	6.805,42	0,01	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	1.411.320,96	1.633.518,75	407.963,70	1.560.211,67	1,82	73.307,08	407.963,70	1.560.211,67	1,97	73.307,08	0,00
Ensino Fundamental	976.342,80	971.623,57	392.686,83	947.650,83	1,11	23.972,74	392.686,83	947.650,83	1,19	23.972,74	0,00
Educação Infantil	434.978,16	661.895,18	15.276,87	612.560,84	0,72	49.334,34	15.276,87	612.560,84	0,77	49.334,34	0,00
URBANISMO	19.000,00	27.050,00	6.145,93	27.020,77	0,03	29,23	6.145,93	27.020,77	0,03	29,23	0,00
Serviços Urbanos	19.000,00	27.050,00	6.145,93	27.020,77	0,03	29,23	6.145,93	27.020,77	0,03	29,23	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	5.000,00	9.500,00	-276,56	8.614,26	0,01	885,74	-276,56	8.614,26	0,01	885,74	0,00
Controle Ambiental	5.000,00	9.500,00	-276,56	8.614,26	0,01	885,74	-276,56	8.614,26	0,01	885,74	0,00
AGRICULTURA	35.000,00	91.450,00	20.130,05	91.449,69	0,11	0,31	20.130,05	91.449,69	0,12	0,31	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	35.000,00	91.450,00	20.130,05	91.449,69	0,11	0,31	20.130,05	91.449,69	0,12	0,31	0,00

MUNICIPIO DE MANDIRITUBA - PR

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c") — R$ 1,00

FUNCÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.000,00	3.400,00	406,00	2.934,62	0,00	465,38	406,00	2.934,62	0,00	465,38	0,00
Promoção Comercial	5.000,00	3.400,00	406,00	2.934,62	0,00	465,38	406,00	2.934,62	0,00	465,38	0,00
Turismo	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	65.000,00	102.860,00	17.809,80	102.850,01	0,12	9,99	17.809,80	102.850,01	0,13	9,99	0,00
Transporte Rodoviário	65.000,00	102.860,00	17.809,80	102.850,01	0,12	9,99	17.809,80	102.850,01	0,13	9,99	0,00
DESPORTO E LAZER	4.000,00	5.434,30	122,65	5.434,30	0,01	0,00	122,65	5.434,30	0,01	0,00	0,00
Desporto Comunitário	4.000,00	5.434,30	122,65	5.434,30	0,01	0,00	122,65	5.434,30	0,01	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	590.000,00	1.547.700,00	312.496,50	1.547.653,48	1,81	46,52	312.496,50	1.547.653,48	1,95	46,52	0,00
Serviço da Dívida Interna	590.000,00	1.547.700,00	312.496,50	1.547.653,48	1,81	46,52	312.496,50	1.547.653,48	1,95	46,52	0,00

TOTAL (III) = (I + II)	**72.757.951,35**	**102.294.364,03**	**13.493.638,53**	**85.662.301,83**	**100,00**	**16.632.062,20**	**16.838.821,10**	**79.331.422,12**	**100,00**	**22.962.941,91**	**6.330.879,71**

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA. Emissão: 24/01/2022, às 14:28:39.

Nota(s) Explicativa(s):

Publicado por:
José Jacir de Carvalho
Código Identificador:2E7AFEBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DEMONSTRATIVO ASPS

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA — Exercício de 2021

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a)x100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	7.087.335,62	7.087.335,62	6.580.051,40	92,84
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	590.761,21	590.761,21	564.025,21	95,47
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	400.000,00	400.000,00	500.335,84	125,08
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.200.000,00	3.200.000,00	2.917.704,82	91,18
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.550.000,00	2.550.000,00	2.330.281,81	91,38
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	52.518,95	52.518,95	40.414,38	76,95
Dívida Ativa dos Impostos	199.208,17	199.208,17	177.843,31	89,28
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	94.847,29	94.847,29	49.446,03	52,13
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	47.415.820,55	47.415.820,55	51.114.554,25	107,80
Cota-Parte FPM	26.000.000,00	26.000.000,00	27.670.328,90	106,42
Cota-Parte ITR	60.470,50	60.470,50	89.883,28	148,64
Cota-Parte IPVA	3.000.000,00	3.000.000,00	3.510.095,21	117,00
Cota-Parte ICMS	18.000.000,00	18.000.000,00	19.549.669,97	108,61
Cota-Parte IPI-Exportação	240.000,00	240.000,00	294.576,89	122,74
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	115.350,05	115.350,05	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	115.350,05	115.350,05	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	54.503.156,17	54.503.156,17	57.694.605,65	105,86

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (c/d)x100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS				
Provenientes da União	3.200.000,00	3.200.000,00	5.525.631,03	172,68
Provenientes dos Estados	600.000,00	600.000,00	1.018.983,88	169,83
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	946.742,38	946.742,38	1.372.984,61	145,02

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	315.932,22	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	10.000,00	10.000,00	315.932,22	3.159,32
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.756.742,38	4.756.742,38	8.549.463,96	179,73

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados**
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e)x100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e)x100**	
DESPESAS CORRENTES	15.381.176,34	19.205.983,28	18.999.784,88	98,93	18.844.742,11	98,12	155.042,77
Pessoal e Encargos Sociais	9.217.873,37	10.312.697,15	10.293.464,34	99,81	10.293.464,34	99,81	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.163.302,97	8.893.286,13	8.706.320,54	97,90	8.551.277,77	96,15	155.042,77
DESPESAS DE CAPITAL	865.000,00	1.562.949,07	905.791,18	57,95	855.911,18	54,76	49.880,00
Investimentos	865.000,00	1.562.949,07	905.791,18	57,95	855.911,18	54,76	49.880,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	16.246.176,34	20.768.932,35	19.905.576,06	95,84	19.700.653,29	94,86	204.922,77

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados**
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IVf)x10**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IVg)x10**	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.790.724,01	9.328.330,61	7.801.265,62	39,19	7.595.620,98	38,56	205.644,64
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.746.742,38	7.261.941,16	6.486.848,73	32,59	6.353.613,47	32,25	133.235,26
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.043.981,63	2.066.389,45	1.314.416,89	6,60	1.242.007,51	6,30	72.409,38
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	5.790.724,01	9.328.330,61	7.801.265,62	39,19	7.595.620,98	38,56	205.644,64
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	10.455.452,33	11.440.601,74	12.104.310,44	60,81	12.105.032,31	61,44	-721,87
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							20,98
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]							0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADO S/ PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Total					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (j)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Total (VIII)	0.00	0.00	0.00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Total (IX)	0.00	0.00	0.00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados**
			Até o Bimestre (l)	**% (l/total l) x 100**	**Até o Bimestre (m)**	**% (m/total m)**	
301 - Atenção Básica	8.819.342,45	11.682.605,10	11.259.111,94	56,56	11.171.246,26	56,70	87.865,68
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.275.766,34	6.988.778,06	6.576.249,44	33,04	6.510.538,53	33,05	65.710,91
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	151.067,55	131.345,43	131.217,64	0,66	131.016,74	0,67	200,90
305 - Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999 - Outras Subfunções	0,00	1.966.203,76	1.938.997,04	9,74	1.887.851,76	9,58	51.145,28
TOTAL	16.246.176,34	20.768.932,35	19.905.576,06	100,00	19.700.653,29	100,00	204.922,77

MANDIRITUBA, 24/01/2022

Publicado por:
José Jacir de Carvalho
Código Identificador:23268B3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - DEZEMBRO 2021

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Janeiro - Dezembro 2021
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	72.127.951,35	82.066.896,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.354.775,72	8.349.444,17
IPTU	854.210,52	787.036,75
ISS	3.282.625,10	2.962.397,00
ITBI	400.500,00	500.335,84
IRRF	2.550.000,00	2.330.281,81
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.267.440,10	1.769.392,77
Contribuições	1.077.199,82	1.730.608,43
Receita Patrimonial	19.234,05	315.932,22
Aplicações Financeiras (II)	0,00	315.932,22
Outras Receitas Patrimoniais	19.234,05	0,00
Transferências Correntes	61.292.041,37	69.701.388,13
Cota-Parte FPM	21.782.503,03	24.420.433,09
Cota-Parte ICMS	14.400.000,00	15.639.736,17
Cota-Parte IPVA	2.399.999,80	2.808.062,41
Cota-Parte ITR	48.376,40	71.906,77
Transferências da LC 87/1996	92.280,04	0,00
Transferências da LC 61/1989	192.000,00	235.661,66
Transferências do FUNDEB	14.690.915,31	16.441.761,23
Outras Transferências Correntes	7.685.966,79	10.083.826,80
Demais Receitas Correntes	1.384.700,39	1.969.523,25
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.384.700,39	1.969.523,25
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	72.127.951,35	81.750.963,98
RECEITAS DE CAPITAL (V)	630.000,00	5.045.932,44
Operações de Crédito (VI)	0,00	2.210.733,28
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	30.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	30.000,00	0,00
Transferências de Capital	600.000,00	2.835.199,16
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	600.000,00	2.835.199,16
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	630.000,00	2.835.199,16
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	72.757.951,35	84.586.163,14

MUNICIPIO DE MANDIRITUBA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - DEZEMBRO 2021

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)							
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Janeiro - Dezembro 2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	68.416.588,88	66.572.627,13	65.769.930,93	64.951.189,90	2.401.934,48	697.408,57	696.904,79
Pessoal e Encargos Sociais	40.536.501,82	40.329.979,41	40.320.612,86	40.174.230,09	262.944,66	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	194.620,00	194.620,00	194.620,00	194.620,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	27.685.467,06	26.048.027,72	25.254.698,07	24.582.339,81	2.138.989,82	697.408,57	696.904,79
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	27.685.467,06	26.048.027,72	25.254.698,07	24.582.339,81	2.138.989,82	697.408,57	696.904,79
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	68.221.968,88	66.378.007,13	65.575.310,93	64.756.569,90	2.401.934,48	697.408,57	696.904,79
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	27.977.725,47	13.301.106,74	7.772.923,23	6.626.231,35	799.508,44	2.612.073,53	2.606.434,59
Investimentos	27.334.855,47	12.658.360,68	7.131.577,17	5.984.885,29	799.508,44	2.611.984,79	2.606.345,85
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	642.870,00	642.746,06	641.346,06	641.346,06	0,00	88,74	88,74
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	27.334.855,47	12.658.360,68	7.131.577,17	5.984.885,29	799.508,44	2.611.984,79	2.606.345,85
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	95.556.824,35	79.036.367,81	72.706.888,10	70.741.455,19	3.201.442,92	3.309.393,36	3.303.250,64

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	7.340.014,39
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	5.190.545,37
JUROS NOMINAIS	Janeiro - Dezembro 2021
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	315.932,22
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	98.517,69
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	7.557.428,92
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	5.074.779,42

MUNICIPIO DE MANDIRITUBA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - DEZEMBRO 2021

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020(a)	Janeiro - Dezembro 2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.007.613,85	12.368.787,87
DEDUÇÕES (XXIX)	5.102.829,31	10.250.272,36
Disponibilidade de Caixa	5.102.829,29	10.250.272,34
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.450.451,69	13.194.125,12
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	5.347.622,40	2.943.852,78
Demais Haveres Financeiros	0,02	0,02
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	3.904.784,54	2.118.515,51
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.786.269,03	
AJUSTE METODOLÓGICO	Janeiro - Dezembro 2021	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	2.403.769,62	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	3.389.724,53	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	4.785.204,98	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.557.428,92	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	7.340.014,39	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.219.210,31	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	6.219.210,31	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA. Emissão: 24/01/2022, às 14:40:07.		
Nota(s) Explicativa(s):		

Publicado por:
José Jacir de Carvalho
Código Identificador:ED73C923

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PPP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		No Semestre	Até o Semestre
TOTAL DE ATIVOS	NADA A DECLARAR		
Ativos Constituidos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela			
SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO	NADA A DECLARAR										
DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)											
Contratadas (I.1)											
...											
...											
A contratar (I.2)											
...											
...											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 +											
II.2)											
Contratadas (I.1)											
...											
...											
A contratar (I.2)											
...											
...											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPO A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O											

LIMITE (IV = I + II)	
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA. Emissão: 24/01/2022, às 15:16:38.	
Nota(s) Explicativa(s):	

Publicado por:
José Jacir de Carvalho
Código Identificador:73DC9D06

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

CONSOLIDADO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Exercício de 2021
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO / SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	72.757.951,35
Previsão Atualizada	72.757.951,35
Receitas Realizadas	87.112.828,64
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	6.219.210,31
DESPESAS	
Dotação Inicial	72.757.951,35
Dotação Atualizada	102.294.364,03
Despesas Empenhadas	85.662.301,83
Despesas Liquidadas	79.331.422,12
Despesas Pagas	77.107.867,12
Superávit Orçamentário	1.450.526,81
DESPESAS POR FUNÇÃO /SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	85.662.301,83
Despesas Liquidadas	79.331.422,12
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	82.070.823,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	82.070.823,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	82.070.823,66
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	5.190.545,37	7.340.014,39	141,41
Resultado Nominal - Acima da Linha	5.074.779,42	7.557.428,92	148,92

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.147.291,34	1.660.865,92	3.514.148,27	972.277,15
Poder Executivo	6.145.314,34	1.660.865,92	3.512.171,27	972.277,15
Poder Legislativo	1.977,00	0,00	1.977,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	8.256.565,90	827.393,74	3.303.339,38	4.125.832,78
Poder Executivo	8.235.640,47	824.237,14	3.291.518,05	4.119.885,28
Poder Legislativo	20.925,43	3.156,60	11.821,33	5.947,50
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Minist ério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.403.857,24	2.488.259,66	6.817.487,65	5.098.109,93

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	13.270.448,01	25%	22,13
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	11.581.009,40	70%	70,03
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	2.210.733,28	-2.210.733,28
Despesa de Capital Líquida	14.848.760,22	14.676.665,25

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício (2020)	10º Exercício (2029)	20º Exercício (2039)	35º Exercício (2054)

Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Saldo a Realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	30.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	12.104.310,44	15%	20,98
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA. Emissão: 24/01/2022, às 15:27:19.			
Nota(s) Explicativa(s):			

Mandirituba, 24/01/2022

Publicado por:
José Jacir de Carvalho
Código Identificador:A127E1AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DEMONSTRATIVO DE OPERAÇÕES DE CREDITO

CONSOLIDADO			Data de Exercício de 2021
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00	2.210.733,28	-2.210.733,28
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	29.525.425,47	14.848.760,22	14.676.665,25
Investimentos	27.334.855,47	12.658.360,68	14.676.494,79
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.190.570,00	2.190.399,54	170,46
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	29.525.425,47	14.848.760,22	14.676.665,25
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	29.525.425,47	12.638.026,94	16.887.398,53

Mandirituba, 24/01/2022

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA. Emissão: 24/01/2022, às 14:57:07.
Nota(s) Explicativa(s):

Publicado por:
José Jacir de Carvalho
Código Identificador:73D82469

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DEMONSTRATIVO DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			Exercício de 2021
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO			
R$ 1,00			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA(a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	30.000,00	0,00	30.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	20.000,00	0,00	20.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	0,00	10.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADA S (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO (h) = (d - e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes dos Regimes de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRreegviimdêenPciraóprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020	2021 **(j) = (Ib - (IIf+IIg))**	**SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)**
VALOR (III)	28.095,39	0,00	28.095,39
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA. Emissão: 24/01/2022, às 14:59:40.			
Nota(s) Explicativa(s):			

Publicado por:
José Jacir de Carvalho
Código Identificador:B9BFC8DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			Data de Emissão:
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL			Exercício de 2021
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			Período : Janeiro a Dezembro
CONSOLIDADO			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.007.613,85	11.649.296,52	12.692.403,22
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	9.007.613,85	11.649.296,52	12.692.403,22
Empréstimos	1.695.334,71	1.949.367,56	3.275.717,15
Internos	1.695.334,71	1.949.367,56	3.275.717,15
Externos	0,00	0	0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	7.312.279,14	9.699.928,96	9.416.686,07
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	7.312.279,14	9.699.928,96	9.416.686,07
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0	0
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.102.829,31	3.683.700,77	10.250.272,36
Disponibilidade de Caixa[1]	5.102.829,29	3.682.700,77	10.250.272,34
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.450.451,69	11.208.269,89	13.194.125,12
(-) Restos a Pagar Processados	5.347.622,40	7.524.569,14	2.943.852,78
Demais Haveres Financeiros	0,02	0,02	0,02
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	3.904.784,54	7.965.595,75	2.442.130,86
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	71.175.605,97	77.318.283,56	82.070.823,66
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	530.000,00	530.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	70.645.605,97	76.788.283,56	82.070.823,66
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	12.75%	15,17	15,46
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	5.53%	10,37	2,97
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL -	84.774.727,16	92.145.940,27	98.484.988,39
L12IM0%ITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	76.297.254,45	82.931.346,24	88.636.489,55
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	151.027,45	151.027,45	151.027,45
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	2.607.311,73	731.531,71	446.239,18
RP NÃO-PROCESSADOS	2.060.712,57	4.342.168,96	10.449.169,77
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA. Emissão: 20/01/2022, às 11:15:13.			
Nota(s) Explicativa(s):			

Mandirituba, 20/01/2022

Publicado por:
José Jacir de Carvalho
Código Identificador:D9E22EB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
JULHO A DEZEMBRO DE 2021			
RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre

AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III+ IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	71.175.605,97	77.318.283,56	82.070.823,66
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	530.000,00	530.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	70.645.605,97	76.788.283,56	82.070.823,66
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0.00%	0.00%	0.00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	15.658.633,31	16.893.422,38	18.055.581,21
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1ª do art. 59 da LRF) - 19,8%	14.092.769,98	15.204.080,14	16.250.023,08
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA. Emissão: 20/01/2022, às 11:18:37.			
Nota(s) Explicativa(s):			

Mandirituba, 20/01/2022

Publicado por:
José Jacir de Carvalho
Código Identificador:52232425

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
CONSOLIDADO		
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No 2º Semestre	**Até o 2º Semestre (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	2.027.957,84	2.210.733,28
Interna	2.027.957,84	2.210.733,28
Empréstimos	2.027.957,84	2.210.733,28
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0	0
Empréstimos	0	0
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	2.027.957,84	2.210.733,28
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	82.070.823,66	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	82.070.823,66	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	2.210.733,28	2,69
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	13.131.331,78	16 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	11.818.198,61	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.744.957,66	7%
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No 2º Semestre	**Até o 2º Semestre (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA. Emissão: 20/01/2022, às 11:22:03.		
Nota(s) Explicativa(s):		

MANDIRITUBA, 20/01/2022

Publicado por:
José Jacir de Carvalho
Código Identificador:8DFA62BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DEMONSTRATIVO RESTOS

CONSOLIDADO - PODER EXECUTIVO										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									Exercício de 2021	
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A DEZEMBRO										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCI A FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1 (g) = (a–(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCI A FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Finaceiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.425.788,86	639.603,01	878.101,05	726.662,39	0,00	0,00	-818.577,59	212.908,93	0,00	-1.031.486,52
Recursos Ordinários	1.425.788,86	639.603,01	878.101,05	726.662,39	0,00	0,00	-818.577,59	212.908,93	0,00	-1.031.486,52
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	11.741.000,98	338.816,86	1.343.986,95	3.387.080,17	-606.906,53	0,00	7.278.023,53	6.098.050,00	0,00	1.179.973,53
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.889.368,63	38.704,81	63.980,99	2.497,14	0,00	0,00	1.784.185,69	865.213,56	0,00	918.972,13
Transferências do FUNDEB	2.894.449,63	82.252,40	133.346,00	0,00	0,00	0,00	2.678.851,23	1.602.886,59	0,00	1.075.964,64
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.709.158,74	11.940,31	39.289,06	30.875,13	0,00	0,00	1.627.054,24	1.029.911,40	0,00	597.142,84
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	5.365,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.365,44	0,00	0,00	5.365,44
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	5.242.658,54	205.919,34	1.107.370,90	3.353.707,90	-606.906,53	0,00	1.182.566,93	2.600.038,45	0,00	-1.417.471,52
TOTAL (III) = (I + II)	13.166.789,84	978.419,87	2.222.088,00	4.113.742,56	-606.906,53	0,00	6.459.445,94	6.310.958,93	0,00	148.487,01

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1 (g) = (a–(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Finaceiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	848.936,82	0,00	1.467,00	0,00	0,00	847.469,82	19.920,78	0,00	827.549,04
Recursos Ordinários	848.936,82	0,00	1.467,00	0,00	0,00	847.469,82	19.920,78	0,00	827.549,04
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	-2.562.404,63	0,00	0,00	5.947,50	-56.423,66	-2.511.928,47	0,00	0,00	-2.511.928,47
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recusos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	-2.562.404,63	0,00	0,00	5.947,50	-56.423,66	-2.511.928,47	0,00	0,00	-2.511.928,47
TOTAL (III) = (I +	-1.713.467,81	0,00	1.467,00	5.947,50	-56.423,66	-1.664.458,65	19.920,78	0,00	-1.684.379,43

II)									
Nota:									
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.									

Mandirituba, 20/01/2022

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA. Emissão: 20/01/2022, às 11:27:34.

Nota(s) Explicativa(s):

Publicado por:
José Jacir de Carvalho
Código Identificador:023A2D74

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		Exercício de 2021
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Até 2º Semestre de 2021		
LRF, art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	82.070.823,66	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	82.070.823,66	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	82.070.823,66	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL A JUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	39.258.452,37	48,21
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	44.318.244,77	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	42.102.332,54	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	39.886.420,30	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	2.442.130,86	2,97
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	98.484.988,39	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.055.581,21	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	2.210.733,28	2,69
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	13.131.331,78	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.744.957,66	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	6.310.958,93	148.487,01
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA. Emissão: 25/01/2022, às 10:45:01.		
Nota(s) Explicativa(s):		

Mandirituba, 25/01/2022

Publicado por:
José Jacir de Carvalho
Código Identificador:0383565E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DEMONSTRATIVO RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO À DEZEMBRO-2021/ SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO
Entidade: FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANDIRITUBA – MANDIPREV

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)			Em Reais	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre/2021	Até o Semestre/2020
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.379.000,00	4.379.000,00	3.658.027,44	4.773.135,83
RECEITAS CORRENTES	4.379.000,00	4.379.000,00	3.658.027,44	4.773.135,83
Receita de Contribuições dos Segurados	2.722.000,00	2.722.000,00	2.989.783,80	2.386.332,92
Pessoal Civil	2.722.000,00	2.722.000,00	2.989.783,80	2.386.332,92
Ativo	2.702.000,00	2.702.000,00	2.961.488,26	2.358.841,43
Inativo	15.000,00	15.000,00	7.827,50	9.642,61
Pensionista	5.000,00	5.000,00	20.468,04	17.848,88
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.585.000,00	1.585.000,00	662.953,36	2.383.428,99

Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.585.000,00	1.585.000,00	662.953,36	2.383.428,99
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	72.000,00	72.000,00	5.290,28	3.373,92
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	72.000,00	72.000,00	3.314,46	3.373,92
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	1.975,82	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.476.000,00	6.476.000,00	6.179.098,90	2.589.653,87
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	**10.855.000,00**	**10.855.000,00**	**9.837.126,34**	**7.362.789,70**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Semestre/ 2021	Até o semestre/ 2020	Até o semestre/ 2021	Até o semestre/ 2020	Em 2021	Em 2020
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	7.105.000,00	7.105.000,00	5.968.080,28	5.579.767,26	5.968.080,28	5.579.767,26	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	618.000,00	618.000,00	483.579,62	449.620,07	483.579,62	449.620,07	0,00	0,00
Despesas Correntes	608.000,00	608.000,00	483.579,62	449.620,07	483.579,62	449.620,07	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	6.487.000,00	6.487.000,00	5.484.500,66	5.130.147,19	5.484.500,66	5.130.147,19	0,00	0,00
Pessoal Civil	5.675.000,00	5.675.000,00	5.020.049,38	4.712.547,57	5.020.049,38	4.712.547,57	0,00	0,00
Aposentadorias	4.075.000,00	4.075.000,00	3.559.481,29	3.240.303,42	3.559.481,29	3.240.303,42	0,00	0,00
Pensões	1.300.000,00	1.300.000,00	1.460.568,09	1.298.122,41	1.460.568,09	1.298.122,41	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	300.000,00	300.000,00	0,00	174.121,74	0,00	174.121,74	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	812.000,00	812.000,00	464.451,28	417.599,62	464.451,28	417.599,62	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	812.000,00	812.000,00	464.451,28	417.599,62	464.451,28	417.599,62	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	28.000,00	28.000,00	24.473,84	22.632,37	24.473,84	22.632,37	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	**7.133.000,00**	**7.133.000,00**	**5.992.554,12**	**5.602.399,63**	**5.992.554,12**	**5.602.399,63**	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	3.722.000,00	3.722.000,00	3.844.572,22	1.760.390,07	3.844.572,22	1.760.390,07		

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	1.157.945,01
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	1.157.945,01
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	1.157.945,01
Outros Aportes para o RPPS	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	3.722.000,00

BENS E DIREITOS DO RGPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2021	2020
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	93.593,65	15.537,81
INVESTIMENTOS	21.534.019,40	18.170.882,66
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o semestre/ 2021	Até o semestre/ 2020
RECEITAS CORRENTES (VIII)	6.476.000,00	6.476.000,00	6.179.098,90	2.589.653,87
Receita de Contribuições	4.276.000,00	4.276.000,00	3.412.220,94	1.500.961,88
Patronal	4.276.000,00	4.276.000,00	3.412.220,94	1.500.961,88
Pessoal Civil	4.276.000,00	4.276.000,00	3.412.220,94	1.500.961,88
Ativo	4.276.000,00	4.276.000,00	3.412.220,94	1.500.961,88
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	1.400.000,00	1.400.000,00	1.157.945,01	373.218,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	800.000,00	800.000,00	1.608.932,95	715.473,99
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	6.476.000,00	6.476.000,00	6.179.098,90	2.589.653,87

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS

	INICIAL	ATUALIZADA	Até o semestre/ 2021	Até o semestre/ 2020	Até o semestre/ 2021	Até o semestre/ 2020
ADMINISTRAÇÃO (XII)	28.000,00	28.000,00	24.473,84	22.632,37	24.473,84	22.632,37
Despesas Correntes	28.000,00	28.000,00	24.473,84	22.632,37	24.473,84	22.632,37
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	**28.000,00**	**28.000,00**	**24.473,84**	**22.632,37**	**24.473,84**	**22.632,37**

Publicado por:
José Jacir de Carvalho
Código Identificador:CAC1CDDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DEMONSTRATIVO PROJEÇÃO ATUARIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2021 A 2096
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)**
2021	8.069.201,80	5.161.569,92	2.907.631,88	20.934.829,29
2022	8.484.803,44	5.484.827,93	2.999.975,51	23.934.804,80
2023	8.895.868,83	5.880.261,40	3.015.607,43	26.950.412,23
2024	9.272.771,67	6.600.901,48	2.671.870,19	29.622.282,42
2025	9.658.103,74	7.275.891,03	2.382.212,71	32.004.495,13
2026	10.060.870,81	7.963.233,94	2.097.636,87	34.102.132,00
2027	10.483.777,73	8.479.285,15	2.004.492,58	36.106.624,58
2028	10.990.521,43	9.138.481,73	1.852.039,70	37.958.664,28
2029	11.431.739,45	10.033.000,14	1.398.739,31	39.357.403,59
2030	11.937.156,36	10.891.357,34	1.045.799,02	40.403.202,61
2031	12.498.967,89	11.579.747,34	919.220,55	41.322.423,16
2032	13.172.802,48	11.759.066,77	1.413.735,71	42.736.158,87
2033	13.957.461,23	11.826.427,12	2.131.034,11	44.867.192,98
2034	13.940.596,08	12.144.068,18	1.796.527,90	46.663.720,88
2035	14.432.184,86	12.802.822,01	1.629.362,85	48.293.083,73
2036	15.339.773,12	13.115.015,07	2.224.758,05	50.517.841,78
2037	16.403.908,91	13.442.729,00	2.961.179,91	53.479.021,69
2038	17.589.252,03	13.938.136,57	3.651.115,46	57.130.137,15
2039	19.022.203,64	14.005.910,76	5.016.292,88	62.146.430,03
2040	20.710.489,89	14.003.253,13	6.707.236,76	68.853.666,79
2041	22.607.741,04	14.187.133,90	8.420.607,14	77.274.273,93
2042	24.824.817,87	14.315.010,86	10.509.807,01	87.784.080,94
2043	27.421.800,36	14.240.533,01	13.181.267,35	100.965.348,29
2044	30.414.111,94	14.192.962,06	16.221.149,88	117.186.498,17
2045	9.313.595,37	14.058.019,29	-4.744.423,92	112.442.074,25
2046	8.705.806,01	14.656.576,59	-5.950.770,58	106.491.303,67
2047	8.193.340,47	14.678.446,90	-6.485.106,43	100.006.197,24
2048	7.647.536,61	14.638.979,44	-6.991.442,83	93.014.754,41
2049	7.136.491,42	14.414.726,63	-7.278.235,21	85.736.519,20
2050	6.538.194,14	14.350.905,94	-7.812.711,80	77.923.807,40
2051	5.909.159,60	14.231.729,87	-8.322.570,27	69.601.237,13
2052	5.353.092,46	13.836.034,38	-8.482.941,92	61.118.295,21
2053	4.810.680,38	13.360.751,77	-8.550.071,39	52.568.223,82
2054	4.245.586,75	12.915.702,56	-8.670.115,81	43.898.108,01
2055	3.668.683,53	12.473.110,89	-8.804.427,36	35.093.680,65
2056	3.120.569,88	11.937.985,73	-8.817.415,85	26.276.264,80
2057	2.572.106,65	11.395.209,30	-8.823.102,65	17.453.162,15
2058	2.027.413,99	10.841.490,10	-8.814.076,11	8.639.086,04
2059	1.475.488,70	10.301.235,99	-8.825.747,29	0,00
2060	934.518,55	9.760.925,17	-8.826.406,62	0,00
2061	871.015,21	9.210.358,04	-8.339.342,83	0,00
2062	809.050,76	8.665.304,01	-7.856.253,25	0,00
2063	748.885,85	8.127.698,13	-7.378.812,28	0,00
2064	690.757,45	7.599.430,10	-6.908.672,65	0,00
2065	634.879,86	7.082.383,84	-6.447.503,98	0,00
2066	581.426,12	6.578.302,21	-5.996.876,09	0,00
2067	530.512,99	6.088.723,22	-5.558.210,23	0,00
2068	482.224,04	5.615.030,66	-5.132.806,62	0,00
2069	436.627,07	5.158.458,63	-4.721.831,56	0,00
2070	393.770,40	4.720.167,39	-4.326.396,99	0,00
2071	353.668,60	4.301.218,72	-3.947.550,12	0,00
2072	316.308,98	3.902.622,90	-3.586.313,92	0,00
2073	281.656,33	3.525.184,41	-3.243.528,08	0,00
2074	249.661,62	3.169.538,37	-2.919.876,75	0,00
2075	220.246,40	2.836.042,72	-2.615.796,32	0,00
2076	193.293,46	2.524.716,28	-2.331.422,82	0,00
2077	168.669,91	2.235.401,24	-2.066.731,33	0,00
2078	146.269,85	1.967.978,98	-1.821.709,13	0,00
2079	126.012,45	1.722.380,15	-1.596.367,70	0,00
2080	107.816,21	1.498.372,46	-1.390.556,25	0,00
2081	91.578,98	1.295.405,52	-1.203.826,54	0,00
2082	77.174,70	1.112.627,46	-1.035.452,76	0,00
2083	64.475,67	94.906,41	-30.430,74	0,00
2084	53.361,59	803.563,91	-750.202,32	0,00
2085	43.704,96	674.895,34	-631.190,38	0,00

2086	35.373,94	561.652,87	-526.278,93	0,00
2087	28.248,54	462.491,75	-434.243,21	0,00
2088	22.222,21	376.169,89	-353.947,68	0,00
2089	17.186,74	301.613,36	-284.426,62	0,00
2090	13.038,14	237.945,75	-224.907,61	0,00
2091	9.677,75	184.369,50	-174.691,75	0,00
2092	7.004,55	140.013,66	-133.009,11	0,00
2093	4.919,77	103.906,41	-98.986,64	0,00
2094	3.334,91	75.071,65	-71.736,74	0,00
2095	2.170,47	52.582,21	-50.411,74	0,00
2096	1.349,61	35.546,84	-34.197,23	

Publicado por:
José Jacir de Carvalho
Código Identificador:6287BEA7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 04/2022 - ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

DIÁRIA Nº 04/2022

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	**REQUISIÇÃO Nº 04/2022**
LEI MUNICIPAL 626/2017	

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR					
SERVIDOR	ILENA DE FÁTIMA P. OLIVEIRA			**MATR.**	**1012030**
CARGO/FUNÇÃO	PREFEITA MUNICIPAL		**LOTAÇÃO:** EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DEMANFRINÓPOLIS	
VÍNCULO				**TIPO DE TRANSPORTE**	**VEÍCULO:**
	EFETIVO		**COMISSIONADO**		Corola
X	**AGENTE POLÍTICO**		**MEMBRO DE CONSELHOS**	**AVIÃO (X)**	**PLACA:**
	OUTROS COLABORADORES		**DIARIAS EXTERIOR**	**OUTROS (X)**	BBM-8521

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		**CIDADE DESTINO**	**UF**	**OBJETIVO DA VIAGEM**	**TOTAL DE DIÁRIAS**
INICIO	**FIM**				
23/01/2022	25/01/2022	CURITIBA	PR	TRATAR DE ASSUNTOS DO INTERESSE DO MUNICIPIO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANA E GABINETES DE DEPUTADOS ESTADUAI	03

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS		**TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS**	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR		**CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS**	
TRANSPORTE DE PACIENTES		**OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR**	**X**

Manfrinópolis – Pr, em 24 de janeiro de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz
Código Identificador:1DFED5E4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
RGF - DESPESA COM PESSOAL - SIMPLIFICADO

CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS		
PODER LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021		
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS**	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.594.327,63	0,00
Pessoal Ativo	4.594.327,63	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.834.382,53	0,00

Obrigações Patronais	759.945,10	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.594.327,63	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	185.989.191,37	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	185.989.191,37	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**4.594.327,63**	**2,47**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.159.351,48	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.601.383,91	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	10.043.416,33	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2022 as 16h e 29m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

MARIO BRAGA NETO
Presidente

EDUARDO GALVAO PEREIRA
Contador

FRANCIELI DA SILVA CLARK
Controle Interno

Publicado por:
Mário Braga Neto
Código Identificador:0E695E7B

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
RGF - DISPONIBILIDADE DE CAIXA

CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS									
PODER LEGISLATIVO									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.021									
RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	1.367.168,89	0,00	0,00	0,00	0,00	1.367.168,89	0,00	0,00	1.367.168,89
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1.367.168,89	0,00	0,00	0,00	0,00	1.367.168,89	0,00	0,00	1.367.168,89
TOTAL (III) = (I + II)	1.367.168,89	0,00	0,00	0,00	0,00	1.367.168,89	0,00	0,00	1.367.168,89
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, emitido em 25/jan/2022 as 16h e 44m.									

MARIO BRAGA NETO
Presidente

EDUARDO GALVAO PEREIRA
Contador

FRANCIELI DA SILVA CLARK
Controle Interno

Publicado por:
Mário Braga Neto
Código Identificador:B434AB01

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
RGF - DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.021

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdencíarias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.367.168,89	2.292.498,97	1.367.168,89
Disponibilidade de Caixa	1.367.168,89	2.292.498,97	1.367.168,89
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.367.168,89	2.293.459,84	1.367.168,89
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	960,87	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-1.367.168,89	-2.292.498,97	-1.367.168,89
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	164.835.277,00	185.989.191,37
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	0,00	164.835.277,00	185.989.191,37
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	-1,39	-0,74
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	0,00	197.802.332,40	223.187.029,64
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	0,00	178.022.099,16	200.868.326,68
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2022 as 16h e 38m.			

MARIO BRAGA NETO
Presidente

EDUARDO GALVAO PEREIRA
Contador

FRANCIELI DA SILVA CLARK
Controle Interno

Publicado por:
Mário Braga Neto
Código Identificador:CA17E937

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
RGF - GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS

CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS			
PODER LEGISLATIVO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.021			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	164.835.277,00	185.989.191,37
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	0,00	164.835.277,00	185.989.191,37
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	0,00	36.263.760,94	40.917.622,10
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	0,00	32.637.384,85	36.825.859,89
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2022 as 16h e 40m.			

MARIO BRAGA NETO
Presidente

EDUARDO GALVAO PEREIRA
Contador

FRANCIELI DA SILVA CLARK
Controle Interno

Publicado por:
Mário Braga Neto
Código Identificador:16D1F07D

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
RGF - OPERACOES DE CREDITO

CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS		
PODER LEGISLATIVO		
ESTADO DO PARANÁ		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	185.989.191,37	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	185.989.191,37	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	29.758.270,62	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	26.782.443,56	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	13.019.243,40	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, emitido em 25/jan/2022 as 16h e 42m.		

[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

MARIO BRAGA NETO
Presidente

EDUARDO GALVAO PEREIRA
Contador

FRANCIELI DA SILVA CLARK
Controle Interno

Publicado por:
Mário Braga Neto
Código Identificador:0103F567

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
RGF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.021

LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	185.989.191,37	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.594.327,63	2,47
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	11.159.351,48	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	10.601.383,91	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	10.043.416,33	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	-1.367.168,89	-0,74
Limite definido por Resolução do Senado Federal	223.187.029,64	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	40.917.622,10	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	29.758.270,62	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	13.019.243,40	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	1.367.168,89
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, emitido em 25/jan/2022 as 16h e 48m.		

MARIO BRAGA NETO
Presidente

EDUARDO GALVAO PEREIRA
Contador

FRANCIELI DA SILVA CLARK
Controle Interno

Publicado por:
Mário Braga Neto
Código Identificador:D184A461

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
RGF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS		
PODER LEGISLATIVO		
ESTADO DO PARANÁ		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.021		
LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	185.989.191,37	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.594.327,63	2,47
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	11.159.351,48	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	10.601.383,91	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	10.043.416,33	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-1.367.168,89	-0,74
Limite definido por Resolução do Senado Federal	223.187.029,64	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	40.917.622,10	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	29.758.270,62	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	13.019.243,40	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	1.367.168,89
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, emitido em 25/jan/2022 as 16h e 48m.		

MARIO BRAGA NETO
Presidente

EDUARDO GALVAO PEREIRA
Contador

FRANCIELI DA SILVA CLARK
Controle Interno

Publicado por:
Mário Braga Neto
Código Identificador:1B2936FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE ATA N°017/2022 PREGÃO PRESENCIAL N°036/2021 PMM

CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022 – PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2021 - PMM
PROCESSO Nº 107/2021 - PMM
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: SILVANA SEEL TAVARES - ME. CNPJ nº 08.336.670/0001-95.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, LINHA LEVE/UTILITÁRIOS, ÔNIBUS E CAMINHÕES, ALINHAMENTO E GEOMETRIA.
Dotação Orçamentária.

Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Vínculo	Elemento
212	04	1	2010	0	33390303903000000000
212	04	1	2010	0	33390303999000000000
212	04	1	2010	0	33390303905000000000
212	04	1	2010	0	33390303904000000000
387	04	1	2010	0	33390391902000000000
387	04	1	2010	0	33390391010000000000
387	04	1	2010	0	33390391030000000000
387	04	1	2010	0	33390391906000000000
387	04	1	2010	0	33390391907000000000
387	04	1	2010	0	33390391905000000000
253	10	1	2045	0	33390309030000000000
253	10	1	2045	0	33390399900000000000
253	10	1	2045	0	33390303905000000000
253	10	1	2045	0	33390303904000000000
427	10	1	2045	0	33390391902000000000
4247	10	1	2045	0	33390391901000000000
427	10	1	2045	0	33390391903000000000
427	10	1	2045	0	33390391906000000000
427	10	1	2045	0	33390391907000000000
427	10	1	2045	0	33390391904000000000
427	10	1	2045	0	33390391905000000000
275	11	1	2050	0	33390303903000000000
275	11	1	2050	0	33390303999000000000
275	11	1	2050	0	33390303905000000000
275	11	1	2050	0	33390303904000000000
447	11	1	2050	0	33390391902000000000
447	11	1	2050	0	33390391901000000000
447	11	1	2050	0	33390391903000000000
447	11	1	2050	0	33390391906000000000
447	11	1	2050	0	33390391907000000000
447	11	1	2050	0	33390391990400000000
447	11	1	2050	0	33390391905000000000

213	05	1	2011	0	333903039030000000
213	05	1	2011	0	333903039050000000
213	05	1	2011	0	333903039990000000
213	05	1	2011	0	333903039040000000
388	05	1	2011	0	333903919030000000
388	05	1	2011	0	333903919020000000
388	05	1	2011	0	333903919050000000
388	05	1	2011	0	333903919040000000
388	05	1	2011	0	333903391999000000
388	05	1	2011	0	333903919010000000
388	05	1	2011	0	333903919070000000
388	05	1	2011	0	333903919060000000
217	07	1	2013	0	333903039030000000
217	07	1	2013	0	333903039990000000
217	07	1	2013	0	333903039050000000
217	07	1	2013	0	333903039040000000
392	07	1	2013	0	333903919010000000
392	07	1	2013	0	333903919010000000
392	07	1	2013	0	333903919030000000
392	07	1	2013	0	333903919060000000
392	07	1	2013	0	333903919070000000
392	07	1	2013	0	333903919040000000
392	07	1	2013	0	333903919050000000
218	07	1	2014	0	333903039030000000
218	07	1	2014	0	333903039990000000
218	07	1	2014	0	333903039050000000
218	07	1	2014	0	333903039040000000
393	07	1	2014	0	333903919020000000
393	07	1	2014	0	333903919010000000
393	07	1	2014	0	333903919030000000
393	07	1	2014	0	333903919060000000
393	07	1	2014	0	333903919070000000
393	07	1	2014	0	333903919040000000
393	07	1	2014	0	333903919050000000
220	07	2	2016	0	333903039030000000
220	07	2	2016	0	333903039990000000
220	07	2	2016	0	333903039050000000
220	07	2	2016	0	333903039040000000
221	07	2	2016	00934	333903039030000000
221	07	2	2016	00934	333903039990000000
221	07	2	2016	00934	333903039050000000
221	07	2	2016	00934	333903039040000000
395	07	2	2016	0	333903919030000000
395	07	2	2016	0	333903919070000000
395	07	2	2016	0	333903919040000000
395	07	2	2016	0	333903919050000000
396	07	2	2016	00934	333903919050000000
396	07	2	2016	00934	333903919040000000
396	07	2	2016	00934	3339039190700000000
396	07	2	2016	00934	3339039190300000000
396	07	2	2016	00934	3339039190600000000
396	07	2	2016	00934	3339039190600000000
231	07	2	2023	0	3339030390300000000
231	07	2	2023	0	3339030399900000000
231	07	2	2023	0	3330903039050000000
231	07	2	2023	0	3339030390400000000
231	07	2	2023	00935	3339030390300000000
232	07	2	2023	00935	3339030399900000000
232	07	2	2023	00935	3339030390500000000
232	07	2	2023	00935	3339030390400000000
406	07	2	2023	0	3339039190500000000
406	07	2	2023	0	3339039190400000000
406	07	2	2023	0	333903919070000000
406	07	2	2023	0	333903919010000000
406	07	2	2023	0	333903919060000000
225	07	2	2019	0	333903039030000000
225	07	2	2019	0	333903039990000000
225	07	2	2019	0	333903039050000000
225	07	2	2019	0	333903039040000000
226	07	2	2019	00934	333903039030000000
226	07	2	2019	00934	333903039990000000
226	07	2	2019	00934	333903039050000000
226	07	2	2019	00934	333903039040000000
400	07	2	2019	0	333903919050000000
400	07	2	2019	0	333903919040000000
400	07	2	2019	0	333903919030000000
400	07	2	2019	0	333903919999000000
401	07	2	2019	0	333903919050000000
401	07	2	2019	00934	333903919040000000
401	07	2	2019	00934	333903919060000000
401	07	2	2019	00934	333903919030000000
401	07	2	2019	00934	333903919990000000
227	07	2	2019	0	333903039030000000
227	07	2	2020	0	3339030399900000000
227	07	2	2020	0	3339030390500000000
227	07	2	2020	0	3339030390400000000
402	07	2	2020	0	3339039190500000000
402	07	2	2020	0	3339039190400000000
402	07	2	2020	0	3339039190700000000

402	07	2	2020	0	33390391903000000000
402	07	2	2020	0	33390391999000000000
403	07	2	2020	00935	33390391905000000000
403	07	2	2020	00935	33390391904000000000
403	07	2	2020	00935	33390391903000000000
403	07	2	2020	00935	33390391999000000000
238	08	1	2024	00104	33390303903000000000
238	08	1	2024	00104	33390303999000000000
238	08	1	2024	00104	33390303905000000000
238	08	1	2024	00104	33390303904000000000
412	08	1	2024	00104	33390391902000000000
412	08	1	2024	00104	33390391901000000000
412	08	1	2024	00104	33390391903000000000
412	08	1	2024	00104	33390391906000000000
412	08	1	2024	00104	33390391907000000000
412	08	1	2024	00104	33390391904000000000
412	08	1	2024	00104	33390391905000000000
412	08	1	2024	00104	33390391999000000000
240	08	2	2028	00104	33390303903000000000
240	08	2	2028	00104	33390303999000000000
240	08	2	2028	00104	33390303905000000000
240	08	2	2028	00104	33390303904000000000
242	08	2	2028	00113	33390303903000000000
242	08	2	2028	00113	33390303999000000000
242	08	2	2028	00113	33390303905000000000
242	08	2	2028	00113	33390303904000000000
415	08	2	2028	00104	33390391902000000000
415	08	2	2028	00104	33390391901000000000
415	08	2	2028	00104	33390391903000000000
415	08	2	2028	00104	33390391906000000000
415	08	2	2028	00104	33390391907000000000
415	08	2	2028	00104	33390391904000000000
415	08	2	2028	00104	33390391905000000000
417	08	2	2028	00113	33390391902000000000
417	08	2	2028	00113	33390391901000000000
417	08	2	2028	00113	33390391903000000000
417	08	2	2028	00113	33390391906000000000
417	08	2	2028	00113	33390391907000000000
417	08	2	2028	00113	33390391904000000000
417	08	2	2028	00113	33390391905000000000
417	08	2	2028	00113	33390391999000000000
249	09	1	2040	0	33390303903000000000
249	09	1	2040	0	33390303999000000000
249	09	1	2040	0	33390303905000000000
249	09	1	2040	0	33390303904000000000
423	09	1	2040	0	33390391902000000000
423	09	1	2040	0	33390391901000000000
423	09	1	2040	0	33390391903000000000
423	09	1	2040	0	33390391906000000000
423	09	1	2040	0	33390391907000000000
423	09	1	2040	0	33390391904000000000
423	09	1	2040	0	33390391905000000000
260	12	1	2052	00303	33390303903000000000
260	12	1	2052	00303	33390303999000000000
260	12	1	2052	00303	33390303905000000000
260	12	1	2052	00303	33390303904000000000
431	12	1	2052	00303	33390391902000000000
431	12	1	2052	00303	33390391901000000000
431	12	1	2052	00303	33390391903000000000
431	12	1	2052	00303	33390391906000000000
431	12	1	2052	00303	33390391907000000000
431	12	1	2052	00303	33390391904000000000
431	12	1	2052	00303	33390391905000000000
269	12	1	2071	00303	33390303903000000000
269	12	1	2071	00303	33390303999000000000
269	12	1	2071	00303	33390303905000000000
269	12	1	2071	00303	33390303904000000000
441	12	1	2071	00303	33390391902000000000
441	12	1	2071	00303	33390391901000000000
441	12	1	2071	00303	33390391903000000000
441	12	1	2071	00303	33390391906000000000
441	12	1	2071	00303	33390391907000000000
441	12	1	2071	00303	33390391904000000000
441	12	1	2071	00303	33390391905000000000
266	12	1	2057	00303	33390303903000000000
266	12	1	2057	00303	33390303999000000000
266	12	1	2057	00303	33390303905000000000
266	12	1	2057	00303	33390303904000000000
267	12	1	2057	00369	33390303903000000000
267	12	1	2057	00369	33390303999000000000
267	12	1	2057	00369	33390303905000000000
267	12	1	2057	00369	33390303904000000000
438	12	1	2057	00303	33390391902000000000
438	12	1	2057	00303	33390391901000000000
438	12	1	2057	00303	33390391903000000000
438	12	1	2057	00303	33390391906000000000
438	12	1	2057	00303	33390391907000000000
438	12	1	2057	00303	33390391904000000000
438	12	1	2057	00303	33390391905000000000

439	12	1	2057	00369	33390391905000000000
439	12	1	2057	00369	33390391904000000000
439	12	1	2057	00369	33390391907000000000
439	12	1	2057	00369	33390391906000000000
439	12	1	2057	00369	33390391903000000000
439	12	1	2057	00369	33390391901000000000
439	12	1	2057	00369	33390391902000000000
439	12	1	2057	00369	33390391999000000000
438	12	1	2057	00303	33390391999000000000
431	12	1	2052	00303	33390391999000000000
441	12	1	2071	00303	33390391999000000000
270	12	1	2059	00303	33390303903000000000
270	12	1	2059	00303	33390303999000000000
270	12	1	2059	00303	33390303905000000000
270	12	1	2059	00303	33390303904000000000
271	12	1	2059	00494	33390303903000000000
271	12	1	2059	00494	33390303999000000000
271	12	1	2059	00494	33390303905000000000
271	12	1	2059	00494	33390303904000000000
442	12	1	2059	00303	33390391902000000000
442	12	1	2059	00303	33390391901000000000
442	12	1	2059	00303	33390391903000000000
442	12	1	2059	00303	33390391906000000000
442	12	1	2059	00303	33390391907000000000
442	12	1	2059	00303	33390391904000000000
442	12	1	2059	00303	33390391905000000000
443	12	1	2059	00494	33390391905000000000
443	12	1	2059	00494	33390391904000000000
443	12	1	2059	00494	33390391907000000000
443	12	1	2059	00494	33390391906000000000
443	12	1	2059	00494	33390391903000000000
443	12	1	2059	00494	33390391901000000000
443	12	1	2059	00494	33390391902000000000
443	12	1	2059	00494	33390391999000000000
281	13	1	2061	0	33390303903000000000
281	13	1	2061	0	33390303999000000000
281	13	1	2061	0	33390303905000000000
281	13	1	2061	0	33390303904000000000
451	13	1	2061	0	33390391902000000000
451	13	1	2061	0	33390391901000000000
451	13	1	2061	0	33390391903000000000
451	13	1	2061	0	33390391906000000000
451	13	1	2061	0	33390391907000000000
451	13	1	2061	0	33390391904000000000
451	13	1	2061	0	33390391905000000000
451	13	1	2061	0	33390391999000000000
215	03	1	2007	0	33390303999000000000
211	03	2	2008	0	33390303999000000000
390	03	1	2007	0	33390391999000000000
386	03	2	2008	0	33390391999000000000
211	03	2	2008	0	33390303903000000000
211	03	2	2008	0	33390303905000000000
211	03	2	2008	0	33390303904000000000
386	03	2	2008	0	33390391902000000000
386	03	2	2008	0	33390391901000000000
386	03	2	2008	0	33390391903000000000
386	03	2	2008	0	33390391906000000000
386	03	2	2008	0	33390391907000000000
386	03	2	2008	0	33390391904000000000
386	03	2	2008	0	33390391905000000000
390	03	1	2007	0	33390391902000000000
390	03	1	2007	0	33390391901000000000
390	03	1	2007	0	33390391903000000000
390	03	1	2007	0	33390391906000000000
390	03	1	2007	0	33390391907000000000
390	03	1	2007	0	33390391904000000000
390	03	1	2007	0	33390391905000000000
215	03	1	2007	0	33390303903000000000
215	03	1	2007	0	33390303905000000000
215	03	1	2007	0	33390303904000000000
TOTAL DE REGISTROS					280

Preços Registrados,

LOTE 01 – MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS - LINHA LEVES E UTILITÁRIOS					
ITEM	QTD	UNID	PRODUTO DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	1492	hora	Manutenção de veículos leves, com prestação de serviços mecânicos, elétrica, funilaria e estofamento para conserto de veículos oficiais do Município de Matinhos.	193,00	287.956,00
02	71.006	unidade	Valor estimado para aquisição de peças originais para veículos leves (adquiridas em concessionárias), com base na tabela de preços do sistema Audatex e com cópia da nota fiscal da concessionária anexa. Valor estimado para gasto durante a vigência do processo não apresentar proposta.	1,00 NÃO ALTERAR	71.006,00 NÃO ALTERAR
03	311.018	unidade	valor estimado para aquisição de peças de primeira linha com base na tabela de preços do sistema Audatex, adquiridas no mercado paralelo, mas com a mesma qualidade e garantia da original (veículos leves). Valor estimado para gasto durante a vigência do processo não apresentar proposta.	1,00 NÃO ALTERAR	311.018,00 NÃO ALTERAR
					R$ 669.980,00
O desconto ofertado será aplicado sobre o item 01. Para o item 02 deverá ser considerado o percentual mínimo de 25% e para o item 03 o percentual mínimo de 40% sobre os valores de tabela no momento de emissão do orçamento e futura nota fiscal.					PERCENTUAL DE DESCONTO:

					97%
LOTE 02 – MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS - LINHA DE PESADOS					
ITEM	QTD	UNID	PRODUTO DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	2410	hora	Manutenção de veículos pesados, com prestação de serviços mecânicos, elétrica, funilaria e estofamento para conserto de veículos oficiais do município de Matinhos.	218,33	526.175,30
02	93.010	unidade	Valor estimado para aquisição de peças originais (adquiridas em concessionárias), com base na tabela de preços do sistema Audatex e com cópia da nota fiscal da concessionária anexa (veículos pesados). Valor estimado para gasto durante a vigência do processo não apresentar proposta.	1,00 NÃO ALTERAR	93.010,00 NÃO ALTERAR
03	670.040	unidade	Valor estimado para aquisição de peças de primeira linha com base na tabela de preços do sistema Audatex, adquiridas no mercado paralelo, mas com a mesma qualidade e garantia da original (veículos pesados). Valor estimado para gasto durante a vigência do processo não apresentar proposta.	1,00 NÃO ALTERAR	670.040,00 NÃO ALTERAR
					TOTAL R$1.289.225,30
O desconto ofertado será aplicado sobre o item 01. Para o item 02 deverá ser considerado o percentual mínimo de 25% e para o item 03 o percentual mínimo de 40% sobre os valores de tabela no momento de emissão do orçamento e futura nota fiscal.					PERCENTUAL DE DESCONTO: 71%
LOTE 03 – GEOMETRIA DE LEVES E PESADOS					
ITEM	QTD	UNID	PRODUTO DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	1149	unidade	Balanceamento para pneu de veículos leves.	32,12	9..957,20
02	270	unidade	Alinhamento/geometria para veículos leves.	83,16	22.453,20
03	163	unidade	Cambagem para veículos leves.	81,47	13.279,61
04	133	unidade	Caster para veículos leves.	95,00	12.635,00
05	162	unidade	Balanceamento para pneu de veículos médios.	40,87	6.620,94
06	148	unidade	Alinhamento/geometria para veículos médios.	118,16	17.487,68
07	114	unidade	Cambagem para veículos médios.	100,71	11.480,94
08	84	unidade	Caster para veículos médios.	120,00	10.080,00
					TOTAL R$103.994,57
O desconto ofertado será aplicado sobre todos os itens.					PERCENTUAL DE DESCONTO: 71%

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2022

Publicado por:
Elisiane dos Santos
Código Identificador:DAB54383

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO– HOMOLOGAR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021 – PMM

CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021 – PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto nº 794/2021 de 15/10/2021 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

H O M O L O G A R

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedora(s) as licitantes conforme relação abaixo, e, em conformidade com as especificações do Edital de Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, LINHA LEVE/UTILITÁRIOS, ÔNIBUS E CAMINHÕES, ALINHAMENTO E GEOMETRIA.

LOTE 01 – MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS - LINHA LEVES E UTILITÁRIOS					
ITEM	QTD	UNID	PRODUTO DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	1492	hora	Manutenção de veículos leves, com prestação de serviços mecânicos, elétrica, funilaria e estofamento para conserto de veículos oficiais do Município de Matinhos.	193,00	287.956,00
02	71.006	unidade	Valor estimado para aquisição de peças originais para veículos leves (adquiridas em concessionárias), com base na tabela de preços do sistema Audatex e com cópia da nota fiscal da concessionária anexa. Valor estimado para gasto durante a vigência do processo não apresentar proposta.	1,00 NÃO ALTERAR	71.006,00 NÃO ALTERAR
03	311.018	unidade	valor estimado para aquisição de peças de primeira linha com base na tabela de preços do sistema Audatex, adquiridas no mercado paralelo, mas com a mesma qualidade e garantia da original (veículos leves). Valor estimado para gasto durante a vigência do processo não apresentar proposta.	1,00 NÃO ALTERAR	311.018,00 NÃO ALTERAR
TOTAL					R$ 669.980,00
Índice Proposto = (%MO)+ (%PG + (%PO)+ (%PP) =100 Índice Proposto = (%)+ (% + (%) + (%) =100 MO - Percentual de Desconto sobre Mão de Obra PG - Percentual de Desconto sobre as Peças Genuínas (aplicar o número inteiro, sem o percentual, exemplo: 35, 49, etc., e não 35%, 49%) PO- Percentual de Desconto sobre as Peças Originais (aplicar o número inteiro, sem o percentual, exemplo: 35, 49, etc., e não 35%, 49%) PP- Percentual de Desconto sobre as Peças Paralelas (aplicar o número inteiro, sem o percentual, exemplo: 35, 49, etc., e não 35%, 49%)					PERCENTUAL DE DESCONTO: 97%
LOTE 02 – MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS - LINHA DE PESADOS					
ITEM	QTD	UNID	PRODUTO DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	2410	hora	Manutenção de veículos pesados, com prestação de serviços mecânicos, elétrica, funilaria e estofamento para conserto de veículos oficiais do município de Matinhos.	218,33	526.175,30
02	93.010	unidade	Valor estimado para aquisição de peças originais (adquiridas em concessionárias), com base na tabela de preços do sistema Audatex e com cópia da nota fiscal da concessionária anexa. (veículos pesados). Valor estimado para gasto durante a vigência do processo não apresentar proposta.	1,00 NÃO ALTERAR	93.010,00 NÃO ALTERAR
03	670.040	unidade	Valor estimado para aquisição de peças de primeira linha com base na tabela de preços do sistema Audatex, adquiridas no mercado paralelo, mas com a mesma qualidade e garantia da original (veículos pesados). Valor estimado para gasto durante a vigência do processo não apresentar proposta.	1,00 NÃO ALTERAR	670.040,00 NÃO ALTERAR
TOTAL					R$1.289.225,30
Índice Proposto = (%MO)+ (%PG + (%PO)+ (%PP) =100					PERCENTUAL

Índice Proposto = (%)+ (% + (%) + (%) =100 MO - Percentual de Desconto sobre Mão de Obra PG - Percentual de Desconto sobre as Peças Genuínas (aplicar o número inteiro, sem o percentual, exemplo: 35, 49, etc., e não 35%, 49%) PO- Percentual de Desconto sobre as Peças Originais (aplicar o número inteiro, sem o percentual, exemplo: 35, 49, etc., e não 35%, 49%) PP- Percentual de Desconto sobre as Peças Paralelas (aplicar o número inteiro, sem o percentual, exemplo: 35, 49, etc., e não 35%, 49%)	DE DESCONTO: 71%

LOTE 03 – GEOMETRIA DE LEVES E PESADOS

ITEM	QTD	UNID	PRODUTO DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	1149	unidade	Balanceamento para pneu de veículos leves.	32,12	9..957,20
02	270	unidade	Alinhamento/geometria para veículos leves.	83,16	22.453,20
03	163	unidade	Cambagem para veículos leves.	81,47	13.279,61
04	133	unidade	Caster para veículos leves.	95,00	12.635,00
05	162	unidade	Balanceamento para pneu de veículos médios.	40,87	6.620,94
06	148	unidade	Alinhamento/geometria para veículos médios.	118,16	17.487,68
07	114	unidade	Cambagem para veículos médios.	100,71	11.480,94
08	84	unidade	Caster para veículos médios.	120,00	10.080,00
TOTAL					R$103.994,57

Índice Proposto = (%MO)+ (%PG + (%PO)+ (%PP) =100 Índice Proposto = (%)+ (% + (%) + (%) =100 MO - Percentual de Desconto sobre Mão de Obra PG - Percentual de Desconto sobre as Peças Genuínas (aplicar o número inteiro, sem o percentual, exemplo: 35, 49, etc., e não 35%, 49%) PO- Percentual de Desconto sobre as Peças Originais (aplicar o número inteiro, sem o percentual, exemplo: 35, 49, etc., e não 35%, 49%) PP- Percentual de Desconto sobre as Peças Paralelas (aplicar o número inteiro, sem o percentual, exemplo: 35, 49, etc., e não 35%, 49%)	PERCENTUAL DE DESCONTO: 71%

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 13 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisiane dos Santos
Código Identificador:D3DB4FCA

SECRETARIA DE FINANÇAS
01 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No 6º Bimestre (b)	% (b/a)	Até 6º Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	182.482.905,77	195.344.123,45	33.107.572,93	16,95	192.439.164,41	98,51	2.904.959,04
RECEITAS CORRENTES	181.696.658,36	194.557.727,34	33.105.572,93	17,02	190.667.295,17	98,00	3.890.432,17
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	71.296.211,62	75.959.904,81	7.483.135,85	9,85	69.540.462,68	91,55	6.419.442,13
Impostos	68.686.596,35	73.350.289,54	7.030.290,63	9,58	68.133.480,12	92,89	5.216.809,42
Taxas	2.609.615,27	2.609.615,27	452.845,22	17,35	1.406.982,56	53,92	1.202.632,71
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	18.565.282,55	18.565.282,55	4.448.651,47	23,96	23.478.690,74	126,47	(4.913.408,19)
Contribuições Sociais	9.042.725,10	9.042.725,10	2.523.635,71	27,91	11.112.478,68	122,89	(2.069.753,58)
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	9.522.557,45	9.522.557,45	1.925.015,76	20,22	12.366.212,06	129,86	(2.843.654,61)
RECEITA PATRIMONIAL	9.416.560,35	9.416.560,35	3.564.881,79	37,86	10.476.282,96	111,25	(1.059.722,61)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	84.945,73	84.945,73	2.989,10	3,52	496.618,48	584,63	(411.672,75)
Valores Mobiliários	9.331.614,62	9.331.614,62	3.506.999,38	37,58	9.742.692,17	104,41	(411.077,55)
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	54.893,31	0,00	236.972,31	0,00	(236.972,31)
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.736.024,96	10.736.024,96	2.081.161,89	19,38	9.614.702,76	89,56	1.121.322,20
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.783.410,59	9.783.410,59	1.892.730,21	19,35	8.697.335,28	88,90	1.086.075,31
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	952.614,37	952.614,37	188.431,68	19,78	917.367,48	96,30	35.246,89
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	70.419.351,06	78.616.726,85	15.492.681,17	19,71	76.895.533,21	97,81	1.721.193,64
Transferências da União e de suas Entidades	36.840.448,48	38.341.148,66	8.340.289,86	21,75	39.069.944,55	101,90	(728.795,89)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.081.962,58	16.960.638,19	2.470.624,74	14,57	13.275.087,95	78,27	3.685.550,24
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	22.496.940,00	23.314.940,00	4.681.766,57	20,08	24.550.500,71	105,30	(1.235.560,71)
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.263.227,82	1.263.227,82	35.060,76	2,78	661.622,82	52,38	601.605,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	215.042,60	215.042,60	0,00	0,00	0,00	0,00	215.042,60
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	665.696,64	665.696,64	3.806,06	0,57	232.993,74	35,00	432.702,90
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	382.488,58	382.488,58	31.254,70	8,17	428.629,08	112,06	(46.140,50)
RECEITAS DE CAPITAL	786.247,41	786.396,11	2.000,00	0,25	1.771.869,24	225,32	(985.473,13)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	39.454,18	39.454,18	0,00	0,00	0,00	0,00	39.454,18
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	39.454,18	39.454,18	0,00	0,00	0,00	0,00	39.454,18
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	746.793,23	746.941,93	2.000,00	0,27	1.771.869,24	237,22	(1.024.927,31)
Transferências da União e de suas Entidades	746.793,23	746.793,23	2.000,00	0,27	1.012.024,00	135,52	(265.230,77)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	148,70	0,00	0,00	759.845,24	510.992,09	(759.696,54)
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.279.690,50	4.279.690,50	2.075.591,32	48,50	7.594.374,37	177,45	(3.314.683,87)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	186.762.596,27	199.623.813,95	35.183.164,25	17,62	200.033.538,78	100,21	(409.724,83)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	186.762.596,27	199.623.813,95	35.183.164,25	17,62	200.033.538,78	100,21	(409.724,83)
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**186.762.596,27**	**199.623.813,95**	**35.183.164,25**	**17,62**	**200.033.538,78**	**100,21**	**(409.724,83)**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	13.145.885,94	-	-	13.145.885,94	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	13.145.885,94	-	-	13.145.885,94	-	-

DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO (i) = (e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ 6º Bimestre (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
			No 6º Bimestre	**Até 6º Bimestre (f)**		**No 6º Bimestre**	**Até 6º Bimestre (h)**			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	171.858.208,73	198.719.976,86	38.998.490,33	172.964.673,84	25.755.303,02	36.472.005,32	158.132.052,45	40.587.924,41	157.171.672,91	14.832.621,39
DESPESAS CORRENTES	157.590.308,39	186.291.921,67	36.507.164,99	164.737.646,76	21.554.274,91	32.308.589,94	152.065.916,21	34.226.005,46	151.210.287,62	12.671.730,55
Pessoal e Encargos Sociais	79.903.716,22	84.925.891,65	15.922.902,93	76.499.975,63	8.425.916,02	15.931.188,75	76.486.648,87	8.439.242,78	75.997.185,40	13.326,76
Juros e Encargos da Dívida	528.946,88	552.446,88	101.607,00	552.408,03	38,85	101.607,00	552.408,03	38,85	552.408,03	0,00
Outras Despesas Correntes	77.157.645,29	100.813.583,14	20.482.655,06	87.685.263,10	13.128.320,04	16.275.794,19	75.026.859,31	25.786.723,83	74.660.694,19	12.658.403,79
DESPESAS DE CAPITAL	13.115.401,21	12.427.637,14	2.491.325,34	8.227.027,08	4.200.610,06	4.163.415,38	6.066.136,24	6.361.500,90	5.961.385,29	2.160.890,84
Investimentos	10.047.509,34	10.216.245,27	2.177.730,84	6.015.811,72	4.200.433,55	3.849.820,88	3.854.920,88	6.361.324,39	3.854.920,88	2.160.890,84
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	3.067.891,87	2.211.391,87	313.594,50	2.211.215,36	176,51	313.594,50	2.211.215,36	176,51	2.106.464,41	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.152.499,13	418,05	0,00	0,00	418,05	0,00	0,00	418,05	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	10.460.847,73	9.796.794,66	1.830.099,20	8.684.068,26	1.112.726,40	1.830.099,20	8.683.844,58	1.112.950,08	8.678.602,71	223,68
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	182.319.056,46	208.516.771,52	40.828.589,53	181.648.742,10	26.868.029,42	38.302.104,52	166.815.897,03	41.700.874,49	165.850.275,62	14.832.845,07
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (X + XI)	182.319.056,46	208.516.771,52	40.828.589,53	181.648.742,10	26.868.029,42	38.302.104,52	166.815.897,03	41.700.874,49	165.850.275,62	14.832.845,07
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	18.384.796,68	-	-	18.384.796,68	-	34.183.263,16	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**182.319.056,46**	**208.516.771,52**	**40.828.589,53**	**200.033.538,78**	**-**	**38.302.104,52**	**185.200.693,71**	**-**	**200.033.538,78**	**14.832.845,07**
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MATINHOS. Emissão: 26/01/2022, às 08:13:40.										
[1] O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										
NOTA:										

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No 6º Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até 6º Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.279.690,50	4.279.690,50	2.075.591,32	48,50	7.594.374,37	177,45	(3.314.683,87)
RECEITAS CORRENTES	4.279.690,50	4.279.690,50	2.075.591,32	48,50	7.594.374,37	177,45	(3.314.683,87)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	4.279.690,50	4.279.690,50	2.075.591,32	48,50	7.594.374,37	177,45	(3.314.683,87)
Contribuições Sociais	4.279.690,50	4.279.690,50	2.075.591,32	48,50	7.594.374,37	177,45	(3.314.683,87)
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 6º Bimestre (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (f)		No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	10.460.847,73	9.796.794,66	1.830.099,20	8.684.068,26	1.112.726,40	1.830.099,20	8.683.844,58	1.112.950,08	8.678.602,71	223,68
DESPESAS CORRENTES	10.460.847,73	9.796.794,66	1.830.099,20	8.684.068,26	1.112.726,40	1.830.099,20	8.683.844,58	1.112.950,08	8.678.602,71	223,68
PESSOAL E ENGARGOS SOCIAIS	10.374.100,43	9.704.947,36	1.830.099,20	8.592.257,49	1.112.689,87	1.830.099,20	8.592.033,81	1.112.913,55	8.586.791,94	223,68
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	86.747,30	91.847,30	0,00	91.810,77	36,53	0,00	91.810,77	36,53	91.810,77	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Alessandro Koiti Ymai
Código Identificador:4E98612D

SECRETARIA DE FINANÇAS
02 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
			No 6º Bimestre	**Até 6º Bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No 6º Bimestre**	**Até 6º Bimestre (d)**	**% (d/total d)**		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	176.301.748,54	202.972.905,23	38.998.490,33	172.964.673,84	95,22	30.008.231,39	36.472.005,32	158.132.052,45	94,79	44.840.852,78	14.832.621,39
LEGISLATIVA	5.792.202,02	5.792.202,02	0,00	0,00	0,00	5.792.202,02	0,00	0,00	0,00	5.792.202,02	0,00
Ação Legislativa	5.792.202,02	5.792.202,02	0,00	0,00	0,00	5.792.202,02	0,00	0,00	0,00	5.792.202,02	0,00
JUDICIÁRIA	1.954.362,11	1.713.733,25	392.716,80	1.484.641,02	0,82	229.092,23	271.984,54	1.094.791,24	0,66	618.942,01	389.849,78
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.954.362,11	1.713.733,25	392.716,80	1.484.641,02	0,82	229.092,23	271.984,54	1.094.791,24	0,66	618.942,01	389.849,78
ADMINISTRAÇÃO	11.704.811,63	12.514.097,36	2.127.720,51	10.931.580,89	6,02	1.582.516,47	2.143.045,04	10.408.789,60	6,24	2.105.307,76	522.791,29
Planejamento e Orçamento	576.784,79	586.784,79	110.122,51	491.577,94	0,27	95.206,85	112.424,17	485.150,85	0,29	101.633,94	6.427,09
Administração Geral	5.668.593,53	6.011.993,53	1.199.439,86	4.852.810,58	2,67	1.159.182,95	1.126.503,97	4.545.951,43	2,73	1.466.042,10	306.859,15
Administração Financeira	5.001.721,65	5.457.607,38	769.582,42	5.262.616,48	2,90	194.990,90	853.773,50	5.055.801,64	3,03	401.805,74	206.814,84
Controle Interno	457.711,66	457.711,66	48.575,72	324.575,89	0,18	133.135,77	50.343,40	321.885,68	0,19	135.825,98	2.690,21
SEGURANÇA PÚBLICA	5.286.021,31	6.054.842,64	1.107.795,71	4.921.205,25	2,71	1.133.637,39	996.026,10	4.711.899,62	2,82	1.342.943,02	209.305,63
Defesa Civil	5.286.021,31	6.054.842,64	1.107.795,71	4.921.205,25	2,71	1.133.637,39	996.026,10	4.711.899,62	2,82	1.342.943,02	209.305,63
ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.483.002,15	11.556.677,15	2.252.458,56	9.913.450,98	5,46	1.643.226,17	2.078.957,99	8.973.286,04	5,38	2.583.391,11	940.164,94
Assistência ao Idoso	268.014,53	208.014,53	2.293,50	83.197,42	0,05	124.817,11	1.293,68	72.796,77	0,04	135.217,76	10.400,65
Assistência ao Portador de Deficiência	3.173,69	3.173,69	0,00	0,00	0,00	3.173,69	0,00	0,00	0,00	3.173,69	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	760.244,26	527.324,26	47.470,43	262.984,41	0,14	264.339,85	32.812,46	208.234,80	0,12	319.089,46	54.749,61
Assistência Comunitária	9.451.569,67	10.818.164,67	2.202.694,63	9.567.269,15	5,27	1.250.895,52	2.044.851,85	8.692.254,47	5,21	2.125.910,20	875.014,68
PREVIDÊNCIA SOCIAL	13.360.502,87	13.264.870,32	1.688.070,34	8.583.587,12	4,73	4.681.283,20	1.697.448,29	8.577.319,53	5,14	4.687.550,79	6.267,59
Previdência do Regime Estatutário	13.360.502,87	13.264.870,32	1.688.070,34	8.583.587,12	4,73	4.681.283,20	1.697.448,29	8.577.319,53	5,14	4.687.550,79	6.267,59
SAÚDE	39.736.456,32	51.481.839,57	8.626.135,04	48.850.963,08	26,89	2.630.876,49	8.440.516,18	46.699.092,65	27,99	4.782.746,92	2.151.870,43
Atenção Básica	21.810.941,39	26.163.406,33	5.008.094,87	24.425.371,34	13,45	1.738.034,99	5.336.006,73	24.032.402,79	14,41	2.131.003,54	392.968,55
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	17.089.704,95	24.371.769,60	3.430.233,39	23.533.800,15	12,96	837.969,45	2.911.108,67	21.786.700,20	13,06	2.585.069,40	1.747.099,95
Vigilância Sanitária	797.881,31	939.934,97	187.806,78	891.791,59	0,49	48.143,38	193.400,78	879.989,66	0,53	59.945,31	11.801,93
Demais Subfunções	37.928,67	6.728,67	0,00	(0,00)	0,00	6.728,67	0,00	0,00	0,00	6.728,67	0,00
EDUCAÇÃO	44.213.328,32	47.939.654,47	9.847.231,31	44.272.431,62	24,37	3.667.222,85	11.668.814,81	40.624.591,84	24,35	7.315.062,63	3.647.839,78
Ensino Fundamental	26.740.468,72	29.014.514,95	6.125.380,90	27.645.742,71	15,22	1.368.772,24	8.594.972,57	25.696.595,13	15,40	3.317.919,82	1.949.147,58
Ensino Superior	37.026,29	37.026,29	0,00	0,00	0,00	37.026,29	0,00	0,00	0,00	37.026,29	0,00
Educação Infantil	13.831.331,07	14.971.243,53	3.169.234,86	13.076.520,98	7,20	1.894.722,55	1.945.571,03	11.661.604,09	6,99	3.309.639,44	1.414.916,89
Educação de Jovens e Adultos	357.358,17	357.358,17	35.166,04	229.471,48	0,13	127.886,69	35.166,04	229.471,48	0,14	127.886,69	0,00
Educação Especial	428.890,47	491.257,93	0,00	478.624,26	0,26	12.633,67	98.103,11	478.624,26	0,29	12.633,67	0,00
Demais Subfunções	2.818.253,60	3.068.253,60	517.449,51	2.842.072,19	1,56	226.181,41	995.002,06	2.558.296,88	1,53	509.956,72	283.775,31
CULTURA	141.753,24	141.753,24	38.236,50	51.422,87	0,03	90.330,37	2.114,46	3.155,44	0,00	138.597,80	48.267,43
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	141.753,24	141.753,24	38.236,50	51.422,87	0,03	90.330,37	2.114,46	3.155,44	0,00	138.597,80	48.267,43
DIREITOS DA CIDADANIA	62.415,72	10.594,39	0,00	0,00	0,00	10.594,39	0,00	0,00	0,00	10.594,39	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	62.415,72	10.594,39	0,00	0,00	0,00	10.594,39	0,00	0,00	0,00	10.594,39	0,00
URBANISMO	19.060.986,29	19.264.703,64	3.007.146,07	13.560.568,95	7,47	5.704.134,69	2.828.067,08	12.185.828,34	7,30	7.078.875,30	1.374.740,61
Infra-Estrutura Urbana	19.060.986,29	19.264.703,64	3.007.146,07	13.560.568,95	7,47	5.704.134,69	2.828.067,08	12.185.828,34	7,30	7.078.875,30	1.374.740,61
GESTÃO AMBIENTAL	13.783.861,18	20.933.851,18	5.921.534,69	20.232.038,82	11,14	701.812,36	3.058.300,56	15.532.783,91	9,31	5.401.067,27	4.699.254,91
Controle Ambiental	4.093.462,33	9.026.418,00	2.985.854,75	8.904.972,72	4,90	121.445,28	1.365.082,28	6.802.008,04	4,08	2.224.409,96	2.102.964,68
Administração Geral	9.690.398,85	11.907.433,18	2.935.679,94	11.327.066,10	6,24	580.367,08	1.693.218,28	8.730.775,87	5,23	3.176.657,31	2.596.290,23
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.749.254,52	3.186.960,72	1.317.809,22	2.656.651,84	1,46	530.308,88	598.278,26	1.822.246,92	1,09	1.364.713,80	834.404,92
Turismo	27.621,62	12.621,62	0,00	0,00	0,00	12.621,62	0,00	0,00	0,00	12.621,62	0,00
Administração Geral	2.721.632,90	3.174.339,10	1.317.809,22	2.656.651,84	1,46	517.687,26	598.278,26	1.822.246,92	1,09	1.352.092,18	834.404,92
DESPORTO E LAZER	1.476.441,58	1.476.441,58	75.684,75	352.600,25	0,19	1.123.841,33	95.501,18	347.736,17	0,21	1.128.705,41	4.864,08
Desporto Comunitário	1.476.441,58	1.476.441,58	75.684,75	352.600,25	0,19	1.123.841,33	95.501,18	347.736,17	0,21	1.128.705,41	4.864,08
ENCARGOS ESPECIAIS	5.343.850,15	7.640.265,65	2.595.950,83	7.153.531,15	3,94	486.734,50	2.592.950,83	7.150.531,15	4,29	489.734,50	3.000,00
Serviço da Dívida Interna	3.596.838,75	2.763.838,75	415.201,50	2.763.623,39	1,52	215,36	415.201,50	2.763.623,39	1,66	215,36	0,00
Outros Encargos Especiais	1.747.011,40	4.876.426,90	2.180.749,33	4.389.907,76	2,42	486.519,14	2.177.749,33	4.386.907,76	2,63	489.519,14	3.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.152.499,13	418,05	0,00	0,00	0,00	418,05	0,00	0,00	0,00	418,05	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**10.460.847,73**	**9.796.794,66**	**1.830.099,20**	**8.684.068,26**	**4,78**	**1.112.726,40**	**1.830.099,20**	**8.683.844,58**	**5,21**	**1.112.950,08**	**223,68**
TOTAL (III) = (I + II)	**186.762.596,27**	**212.769.699,89**	**40.828.589,53**	**181.648.742,10**	**100,00**	**31.120.957,79**	**38.302.104,52**	**166.815.897,03**	**100,00**	**45.953.802,86**	**14.832.845,07**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MATINHOS. Emissão: 26/01/2022, às 08:14:28.											
NOTA:											
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
			No 6º Bimestre	**Até 6º Bimestre (b)**	**% (b/III b)**		**No 6º Bimestre**	**Até 6º Bimestre (d)**	**% (d/III d)**		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.460.847,73	9.796.794,66	1.830.099,20	8.684.068,26	4,78	1.112.726,40	1.830.099,20	8.683.844,58	5,21	1.112.950,08	223,68
LEGISLATIVA	262.500,00	262.500,00	0,00	0,00	0,00	262.500,00	0,00	0,00	0,00	262.500,00	0,00
Ação Legislativa	262.500,00	262.500,00	0,00	0,00	0,00	262.500,00	0,00	0,00	0,00	262.500,00	0,00
JUDICIÁRIA	62.381,88	82.010,74	14.903,33	68.925,10	0,04	13.085,64	14.903,33	68.925,10	0,04	13.085,64	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	62.381,88	82.010,74	14.903,33	68.925,10	0,04	13.085,64	14.903,33	68.925,10	0,04	13.085,64	0,00
ADMINISTRAÇÃO	640.554,69	655.268,96	87.120,25	513.943,62	0,28	141.325,34	87.120,25	513.943,62	0,31	141.325,34	0,00
Planejamento e Orçamento	50.778,90	50.778,90	8.831,93	35.817,68	0,02	14.961,22	8.831,93	35.817,68	0,02	14.961,22	0,00
Administração Geral	406.760,17	412.360,17	42.717,53	299.504,07	0,16	112.856,10	42.717,53	299.504,07	0,18	112.856,10	0,00
Administração Financeira	153.394,59	162.508,86	33.213,30	162.508,86	0,09	0,00	33.213,30	162.508,86	0,10	0,00	0,00
Controle Interno	29.621,03	29.621,03	2.357,49	16.113,01	0,01	13.508,02	2.357,49	16.113,01	0,01	13.508,02	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	687.630,93	687.630,93	118.137,21	574.418,39	0,32	113.212,54	118.137,21	574.418,39	0,34	113.212,54	0,00
Defesa Civil	687.630,93	687.630,93	118.137,21	574.418,39	0,32	113.212,54	118.137,21	574.418,39	0,34	113.212,54	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	514.353,31	467.454,35	92.552,35	434.400,79	0,24	33.053,56	92.552,35	434.400,79	0,26	33.053,56	0,00
Assistência à Criança e ao	6.374,73	6.374,73	0,00	0,00	0,00	6.374,73	0,00	0,00	0,00	6.374,73	0,00

Adolescente											
Assistência Comunitária	507.978,58	461.079,62	92.552,35	434.400,79	0,24	26.678,83	92.552,35	434.400,79	0,26	26.678,83	0,00
SAÚDE	2.253.456,61	1.639.713,63	330.102,67	1.575.265,64	0,87	64.447,99	330.102,67	1.575.041,96	0,94	64.671,67	223,68
Atenção Básica	965.520,00	715.520,00	159.226,84	678.306,64	0,37	37.213,36	159.226,84	678.082,96	0,41	37.437,04	223,68
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.158.300,00	817.057,02	154.157,56	817.057,02	0,45	0,00	154.157,56	817.057,02	0,49	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	129.636,61	107.136,61	16.718,27	79.901,98	0,04	27.234,63	16.718,27	79.901,98	0,05	27.234,63	0,00
EDUCAÇÃO	5.329.168,62	5.340.006,43	1.070.081,63	4.974.585,04	2,74	365.421,39	1.070.081,63	4.974.585,04	2,98	365.421,39	0,00
Ensino Fundamental	3.029.978,22	2.990.899,97	743.678,52	2.911.666,81	1,60	79.233,16	743.678,52	2.911.666,81	1,75	79.233,16	0,00
Educação Infantil	2.228.990,40	2.278.906,46	318.480,44	2.015.334,69	1,11	263.571,77	318.480,44	2.015.334,69	1,21	263.571,77	0,00
Educação de Jovens e Adultos	70.200,00	70.200,00	7.922,67	47.583,54	0,03	22.616,46	7.922,67	47.583,54	0,03	22.616,46	0,00
URBANISMO	465.582,72	415.582,72	74.770,25	347.705,22	0,19	67.877,50	74.770,25	347.705,22	0,21	67.877,50	0,00
Infra-Estrutura Urbana	465.582,72	415.582,72	74.770,25	347.705,22	0,19	67.877,50	74.770,25	347.705,22	0,21	67.877,50	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	182.804,04	172.918,17	27.067,93	128.106,42	0,07	44.811,75	27.067,93	128.106,42	0,08	44.811,75	0,00
Administração Geral	182.804,04	172.918,17	27.067,93	128.106,42	0,07	44.811,75	27.067,93	128.106,42	0,08	44.811,75	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	37.026,29	48.320,09	11.144,76	48.320,09	0,03	0,00	11.144,76	48.320,09	0,03	0,00	0,00
Administração Geral	37.026,29	48.320,09	11.144,76	48.320,09	0,03	0,00	11.144,76	48.320,09	0,03	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	25.388,64	25.388,64	4.218,82	18.397,95	0,01	6.990,69	4.218,82	18.397,95	0,01	6.990,69	0,00
Desporto Comunitário	25.388,64	25.388,64	4.218,82	18.397,95	0,01	6.990,69	4.218,82	18.397,95	0,01	6.990,69	0,00

Publicado por:
Alessandro Koiti Ymai
Código Identificador:A294D655

SECRETARIA DE FINANÇAS
06 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Entidade: Consolidado		
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	Em reais	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até 6º Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	194.557.727,34	190.667.295,17
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	75.959.904,81	69.540.462,68
IPTU	52.990.268,54	45.345.967,84
ISS	6.637.589,43	5.761.091,25
ITBI	11.914.020,72	13.952.290,18
IRRF	1.808.410,85	3.074.130,85
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.609.615,27	1.406.982,56
Contribuições	18.565.282,55	23.478.690,74
Receita Patrimonial	9.416.560,35	10.476.282,96
Aplicações Financeiras (II)	9.331.614,62	9.742.692,17
Outras Receitas Patrimoniais	84.945,73	733.590,79
Transferências Correntes	78.616.726,85	76.895.533,21
Cota-Parte do FPM	28.891.369,01	27.909.066,36
Cota-Parte do ICMS	5.778.621,42	4.985.496,87
Cota-Parte do IPVA	3.925.101,36	3.520.886,29
Cota-Parte do ITR	5.451,52	1.474,17
Transferências da LC 87/1996	43.334,37	53.783,52
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	23.314.940,00	24.550.500,71
Outras Transferências Correntes	16.657.909,17	15.874.325,29
Demais Receitas Correntes	11.999.252,78	10.276.325,58
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	1.200,00
Receitas Correntes Restantes	11.999.252,78	10.275.125,58
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	185.226.112,72	180.923.403,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	786.396,11	1.771.869,24
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	39.454,18	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	39.454,18	0,00
Transferências de Capital	746.941,93	1.771.869,24
Convênios	0,00	914.010,30
Outras Transferências de Capital	746.941,93	857.858,94
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	786.396,11	1.771.869,24
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	186.012.508,83	182.695.272,24

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até 6º Bimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	186.291.921,67	164.737.646,76	152.065.916,21	151.210.287,62	73.064,07	3.372.380,40	3.363.971,22
Pessoal e Encargos Sociais	84.925.891,65	76.499.975,63	76.486.648,87	75.997.185,40	6.323,44	7.144,96	7.144,96
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	552.446,88	552.408,03	552.408,03	552.408,03	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	100.813.583,14	87.685.263,10	75.026.859,31	74.660.694,19	66.740,63	3.365.235,44	3.356.826,26
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	185.739.474,79	164.185.238,73	151.513.508,18	150.657.879,59	73.064,07	3.372.380,40	3.363.971,22

DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	12.427.637,14	8.227.027,08	6.066.136,24	5.961.385,29	362.895,00	2.511.053,99	2.511.053,99
Investimentos	10.216.245,27	6.015.811,72	3.854.920,88	3.854.920,88	362.895,00	2.511.053,99	2.511.053,99
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.211.391,87	2.211.215,36	2.211.215,36	2.106.464,41	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	10.216.245,27	6.015.811,72	3.854.920,88	3.854.920,88	362.895,00	2.511.053,99	2.511.053,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	4.253.346,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	200.209.066,48	170.201.050,45	155.368.429,06	154.512.800,47	435.959,07	5.883.434,39	5.875.025,21
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							**21.871.487,49**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	446.381,36
JUROS NOMINAIS	Até 6º Bimestre/2021
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	1.593.230,30
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	318.596,74
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**23.146.121,05**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.281.879,18	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até 6º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.718.002,25	3.305.242,09
DEDUÇÕES (XXIX)	40.417.855,74	50.262.057,16
Disponibilidade de Caixa [1]	40.417.855,74	50.262.057,16
Disponibilidade de Caixa Bruta	40.983.947,31	51.365.967,08
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	566.091,57	1.103.909,92
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(34.699.853,49)	(46.956.815,07)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**12.256.961,58**
AJUSTE METODOLÓGICO	Até 6º Bimestre/2021	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(537.818,35)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	2.974.825,31	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	**15.769.605,24**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**14.494.971,68**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.145.885,94	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	13.145.885,94	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MATINHOS. Emissão: 26/01/2022, às 08:18:34.		
[1] Essa linha não deverá apresentar saldo negativo, portanto, se o total dos Restos a Pagar Processados for maior que o total da Disponibilidade de Caixa Bruta, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".		
NOTA:		

Publicado por:
Alessandro Koiti Ymai
Código Identificador:877A0575

SECRETARIA DE FINANÇAS
08 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	73.350.289,54	68.133.480,12
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	52.990.268,54	45.345.967,84
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	11.914.020,72	13.952.290,18
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.637.589,43	5.761.091,25
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.808.410,85	3.074.130,85
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	47.903.513,56	44.956.060,59
2.1- Cota-Parte FPM	35.658.151,39	34.233.712,72
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	33.833.911,88	31.623.233,10
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.824.239,51	2.610.479,62
2.2- Cota-Parte ICMS	7.223.276,78	6.231.870,89
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	108.894,29	87.498,85
2.4- Cota-Parte ITR	6.814,40	1.842,66
2.5- Cota-Parte IPVA	4.906.376,70	4.401.135,47
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**121.253.803,10**	**113.089.540,71**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**9.215.854,81**	**8.469.116,19**

5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	**21.097.595,96**	**19.803.268,99**
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	23.376.168,31	24.629.727,58
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	23.314.940,00	24.550.500,71
6.1.1- Principal	23.314.940,00	24.550.500,71
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	61.228,31	79.226,87
6.2.1- Principal	61.228,31	79.059,71
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	167,16
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	**14.099.085,19**	**16.081.384,52**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**24.629.727,58**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 6º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20.042.546,46	19.849.090,14	19.849.090,14	19.848.500,03	0,00
10.1- Educação Infantil	8.343.077,73	8.299.877,73	8.299.877,73	8.299.877,73	0,00
10.1.1- Creche	3.620.922,93	3.602.173,98	3.602.173,98	3.602.173,98	0,00
10.1.2- Pré-escola	4.722.154,80	4.697.703,75	4.697.703,75	4.697.703,75	0,00
10.2- Ensino Fundamental	11.699.468,73	11.549.212,41	11.549.212,41	11.548.622,30	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	3.849.792,00	3.842.291,06	3.842.291,06	3.842.291,06	0,00
11.1- Educação Infantil	2.551.256,00	2.545.547,78	2.545.547,78	2.545.547,78	0,00
11.1.1- Creche	1.107.253,42	1.104.776,03	1.104.776,03	1.104.776,03	0,00
11.1.2- Pré-escola	1.444.002,58	1.440.771,75	1.440.771,75	1.440.771,75	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.298.536,00	1.296.743,28	1.296.743,28	1.296.743,28	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**23.892.338,46**	**23.691.381,20**	**23.691.381,20**	**23.690.791,09**	**0,00**

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 6º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	19.849.090,14	19.849.090,14	19.848.500,03	590,11	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.052.019,14	25.052.019,14	25.051.429,03	590,11	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	61.228,31	61.228,31	61.228,31	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	17.240.809,31	19.849.090,14	19.849.090,14	80,59
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.462.972,76	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	980.329,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	980.329,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 6º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.255.899,31	3.623.157,88	2.208.240,99	2.207.243,32	1.414.916,89
24.1- Creche	2.281.077,43	1.572.462,33	958.383,79	957.950,79	614.078,54
24.2- Pré-escola	2.974.821,88	2.050.695,55	1.249.857,20	1.249.292,53	800.838,35
25- ENSINO FUNDAMENTAL	18.666.813,39	17.466.334,93	15.563.512,73	15.528.009,87	1.902.822,20
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**23.922.712,70**	**21.089.492,81**	**17.771.753,72**	**17.735.253,19**	**3.317.739,09**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	46.141.511,95
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	16.081.384,52
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	427.613,48
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	29.632.513,95

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	28.272.385,18	29.632.513,95	26,20

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.290.501,78	1.685.525,52	1.714.935,48	427.613,48	147.952,82
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.290.501,78	1.685.525,52	1.714.935,48	427.613,48	147.952,82
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.880.016,12	2.424.740,73
35.1- Salário-Educação	2.062.261,85	1.818.872,57
35.2- PDDE	5.756,37	2.397,16
35.3- PNAE	759.770,89	568.942,22
35.4 - PNATE	16.342,01	5.687,41
35.5- Outras Transferências do FNDE	35.885,00	28.841,37
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	13.705,66	3.681,91
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	**2.893.721,78**	**2.428.422,64**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 6º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	476.644,67	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	206.865,34	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	269.779,33	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	449.299,23	202.204,21	155.878,83	131.154,70	46.325,38
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	37.026,29	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**962.970,19**	**202.204,21**	**155.878,83**	**131.154,70**	**46.325,38**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 6º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	53.279.660,90	49.247.016,66	45.599.176,88	45.537.362,11	3.647.839,78
47.1- Despesas Correntes	47.117.734,95	43.333.641,32	41.782.665,88	41.720.851,11	1.550.975,44
47.1.1- Pessoal Ativo	34.177.422,19	32.402.128,13	32.402.128,13	32.390.119,10	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	480.339,32	478.124,26	478.124,26	478.124,26	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	12.459.973,44	10.453.388,93	8.902.413,49	8.852.607,75	1.550.975,44
47.2- Despesas de Capital	6.161.925,95	5.913.375,34	3.816.511,00	3.816.511,00	2.096.864,34
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	6.161.925,95	5.913.375,34	3.816.511,00	3.816.511,00	2.096.864,34

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.602.698,39	1.864.357,45
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	24.670.022,11	1.818.872,57
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	25.112.657,34	1.746.513,21
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.160.063,16	1.936.716,81
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.160.063,16	1.936.716,81

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MATINHOS. Emissão: 26/01/2022, às 08:15:53.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.". Utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

NOTA:

* Despesas com educação infantil (creche e pré-escola) rateadas por: Quantidade de Alunos.

Publicado por:
Alessandro Koiti Ymai
Código Identificador:14640BAA

SECRETARIA DE FINANÇAS
09 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO [1] (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	12.427.637,14	8.227.027,08	4.200.610,06
Investimentos	10.216.245,27	6.015.811,72	4.200.433,55
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.211.391,87	2.211.215,36	176,51
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	12.427.637,14	8.227.027,08	4.200.610,06
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	**12.427.637,14**	**8.227.027,08**	**4.200.610,06**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MATINHOS. Emissão: 26/01/2022, às 08:14:34.			
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.			
NOTA:			

Publicado por:
Alessandro Koiti Ymai
Código Identificador:35E6C7B1

SECRETARIA DE FINANÇAS
11 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Entidade: Consolidado				
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro				
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**		**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	40.824,74	4.056,47		36.768,27
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00		0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	39.454,18	0,00		39.454,18
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00		0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.370,56	4.056,47		(2.685,91)
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS (e)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**	**SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e + f))**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	30.660,09	0,00	0,00	30.660,09
DESPESAS DE CAPITAL	30.660,09	0,00	0,00	30.660,09
Investimentos	30.660,09	0,00	0,00	30.660,09
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2020 (h)**	**2021**		**SALDO ATUAL**
		(i) = (Ib - (IIe + IIf))		**(j) = (IIIh + IIIi)**
VALOR (III)	161.301,01	4.056,47		165.357,48
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MATINHOS. Emissão: 26/01/2022, às 08:14:00.				

Publicado por:
Alessandro Koiti Ymai
Código Identificador:23CB9519

SECRETARIA DE FINANÇAS
12 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até 6º Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	68.686.596,35	73.350.289,54	68.133.480,12	92,89

Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	52.990.268,54	52.990.268,54	45.345.967,84	85,57
IPTU	40.193.227,00	40.193.227,00	36.011.047,59	89,59
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	12.797.041,54	12.797.041,54	9.334.920,25	72,95
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	7.250.327,53	11.914.020,72	13.952.290,18	117,11
ITBI	7.216.063,37	11.879.756,56	13.845.314,85	116,55
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	34.264,16	34.264,16	106.975,33	312,21
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.637.589,43	6.637.589,43	5.761.091,25	86,79
ISS	6.492.671,71	6.492.671,71	5.555.316,84	85,56
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	144.917,72	144.917,72	205.774,41	141,99
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.808.410,85	1.808.410,85	3.074.130,85	169,99
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	46.133.442,01	46.133.442,01	42.402.725,96	91,91
Cota-Parte FPM	33.833.911,88	33.833.911,88	31.623.233,10	93,47
Cota-Parte ITR	6.814,40	6.814,40	1.842,66	27,04
Cota-Parte IPVA	4.906.376,70	4.906.376,70	4.401.135,47	89,70
Cota-Parte ICMS	7.223.276,78	7.223.276,78	6.231.870,89	86,27
Cota-Parte IPI-Exportação	108.894,29	108.894,29	87.498,85	80,35
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	54.167,96	54.167,96	57.144,99	105,50
Desoneração ICMS (LC 87/96)	54.167,96	54.167,96	57.144,99	105,50
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**114.820.038,36**	**119.483.731,55**	**110.536.206,08**	**92,51**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até 6º Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até 6º Bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até 6º Bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	11.540.751,36	12.781.077,20	12.272.979,68	96,02	11.999.640,86	93,89	11.847.629,62	92,70	273.338,82
Despesas Correntes	11.155.487,14	12.767.924,92	12.272.979,68	96,12	11.999.640,86	93,98	11.847.629,62	92,79	273.338,82
Despesas de Capital	385.264,22	13.152,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	17.267.979,25	21.893.952,60	21.714.364,75	99,18	20.015.772,21	91,42	19.865.299,94	90,73	1.698.592,54
Despesas Correntes	16.849.499,25	21.874.380,60	21.714.364,75	99,27	20.015.772,21	91,50	19.865.299,94	90,82	1.698.592,54
Despesas de Capital	418.480,00	19.572,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	515.800,05	780.353,71	732.059,41	93,81	723.051,48	92,66	704.301,70	90,25	9.007,93
Despesas Correntes	504.427,65	768.981,31	732.059,41	95,20	723.051,48	94,03	704.301,70	91,59	9.007,93
Despesas de Capital	11.372,40	11.372,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.435,87	6.435,87	0,00	0,00	(0,00)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	6.435,87	6.435,87	0,00	0,00	(0,00)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**29.330.966,53**	**35.461.819,38**	**34.719.403,84**	**97,91**	**32.738.464,55**	**92,32**	**32.417.231,26**	**91,41**	**1.980.939,29**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	**DESPESAS EMPENHADAS (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**DESPESAS PAGAS (f)**
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	34.719.403,84	32.738.464,55	32.417.231,26
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**34.719.403,84**	**32.738.464,55**	**32.417.231,26**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (LC 141/2012)	16.580.430,91		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (Lei Orgânica Municipal)	16.580.430,91		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	18.138.972,93	16.158.033,64	15.836.800,35
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**31,41**	**31,41**	**-**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (g)	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			**Saldo Final (não aplicado) (k = g - (i ou h))**
		Empenhadas (h)	**Liquidadas (i)**	**Pagas (j)**	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR										
CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (l)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (m)**	**Valor inscrito em RP considerado no Limite [1] (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (m - l)**	**Total inscrito em RP no exercício**	**Total de RP pagos**	**Total de RP a pagar**	**Total de RP cancelados ou prescritos (p)**	**Total da compensação de RP cancelados (q)**	**Saldo do valor aplicado além do limite mínimo após cancelamentos e compensações [2] (r) = (o + q - p)**
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	14.111.237,06	24.873.430,57	0,00	10.762.193,51	614.286,71	302.436,37	180.224,77	131.625,57	0,00	10.630.567,94
Empenhos de 2019	12.818.777,92	22.608.407,30	0,00	9.789.629,38	1.073.964,57	657.399,05	25.524,59	391.040,93	0,00	9.398.588,45
Empenhos de 2018	11.918.770,39	18.305.301,86	0,00	6.386.531,47	1.178.576,39	938.042,25	0,00	240.534,14	0,00	6.145.997,33

Empenhos de 2017 e anteriores	10.740.452,78	18.892.190,41	0,00	8.151.737,63	1.125.371,47	827.502,10	0,00	297.869,37	0,00	7.853.868,26
TOTAL DOS VALORES A COMPENSAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE (XXI)	**49.589.238,15**	**84.679.330,14**	**0,00**	**35.090.091,99**	**3.992.199,14**	**2.725.379,77**	**205.749,36**	**1.061.070,01**	**0,00**	**34.029.021,98**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (s)	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			**Saldo Final (não aplicado) (x) = (s-(t ou u))**
		Empenhadas (t)	**Liquidadas (u)**	**Pagas (v)**	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a compensar (XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até 6º Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVI)	5.596.384,63	7.864.464,50	9.144.187,25	116,27
Proveniente da União - Fundo a Fundo	5.207.088,87	6.586.560,74	8.049.120,69	122,21
Proveniente dos Estados	389.295,76	1.277.903,76	1.095.066,56	85,69
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXVIII)	1.032.828,09	1.032.828,09	960.569,88	93,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXVII + XXVIII)	**6.629.212,72**	**8.897.292,59**	**10.104.757,13**	**113,57**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até 6º Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até 6º Bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até 6º Bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XXX)	5.355.110,03	7.617.249,13	6.529.272,90	85,72	6.409.419,49	84,14	6.340.324,48	83,24	119.853,41
Despesas Correntes	4.547.820,20	6.809.959,30	6.529.272,90	95,88	6.409.419,49	94,12	6.340.324,48	93,10	119.853,41
Despesas de Capital	807.289,83	807.289,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXI)	980.025,70	3.294.874,02	2.636.492,42	80,02	2.587.985,01	78,55	2.469.355,01	74,95	48.507,41
Despesas Correntes	980.025,70	2.678.140,50	2.636.492,42	98,44	2.587.985,01	96,63	2.469.355,01	92,20	48.507,41
Despesas de Capital	0,00	616.733,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIII)	411.717,87	266.717,87	239.634,16	89,85	236.840,16	88,80	236.840,16	88,80	2.794,00
Despesas Correntes	362.357,29	265.957,29	239.634,16	90,10	236.840,16	89,05	236.840,16	89,05	2.794,00
Despesas de Capital	49.360,58	760,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVI)	31.492,80	292,80	(0,00)	0,00	0,00	0,00	(0,00)	0,00	0,00
Despesas Correntes	18.895,68	195,68	(0,00)	0,00	0,00	0,00	(0,00)	0,00	0,00
Despesas de Capital	12.597,12	97,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXVII) = (XXX + XXXI + XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI)	**6.778.346,40**	**11.179.133,82**	**9.405.399,48**	**84,13**	**9.234.244,66**	**82,60**	**9.046.519,65**	**80,92**	**171.154,82**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até 6º Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até 6º Bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até 6º Bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII) = (IV + XXX)	16.895.861,39	20.398.326,33	18.802.252,58	92,18	18.409.060,35	90,25	18.187.954,10	89,16	393.192,23
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI)	18.248.004,95	25.188.826,62	24.350.857,17	96,67	22.603.757,22	89,74	22.334.654,95	88,67	1.747.099,95
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII)	927.517,92	1.047.071,58	971.693,57	92,80	959.891,64	91,67	941.141,86	89,88	11.801,93
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (XIX + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLIV) = (X + XXXVI)	37.928,67	6.728,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLV) = (XI + XXXVII)	36.109.312,93	46.640.953,20	44.124.803,32	94,61	41.972.709,21	89,99	41.463.750,91	88,90	2.152.094,11
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes [3]	6.778.346,40	11.179.133,82	9.405.399,48	84,13	9.234.244,66	82,60	9.046.519,65	80,92	171.154,82
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVI)	29.330.966,53	35.461.819,38	34.719.403,84	97,91	32.738.464,55	92,32	32.417.231,26	91,41	1.980.939,29

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MATINHOS. Emissão: 26/01/2022, às 08:15:21.
[1] A coluna de RP Considerado no Limite deve ser comparada com a coluna de RP Pagos. Sempre que os valores pagos de um ano forem maiores que o total de RP Considerado no Limite, todo o restante do RP poderá ser cancelado sem comprometer o limite do respectivo ano.
[2] O controle dos cancelamentos no quadro específico "Controle dos Restos a Pagar Cancelados para fins de Cumprimento do Limite Mínimo de Despesas com Saúde, conforme o artigo 24 da LC nº 141/2012" será realizado apenas para os exercícios que tiverem valores negativos na coluna "Saldo Excedente".
[3] Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.
NOTA:

Publicado por:
Alessandro Koiti Ymai
Código Identificador:15DD19C3

SECRETARIA DE FINANÇAS
13 DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
Entidade: Consolidado			
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			Em reais
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**REGISTROS EFETUADOS EM 2021**	
		No 6º Bimestre	**Até 6º Bimestre**
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO CORRENTE (2021)**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	175.309.826,37	185.702.734,36	185.702.734,36	185.702.734,36	185.702.734,36	185.702.734,36	185.702.734,36	185.702.734,36	185.702.734,36	185.702.734,36	185.702.734,36
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MATINHOS. Emissão: 26/01/2022, às 08:14:04.											
NOTA:											

Publicado por:
Alessandro Koiti Ymai
Código Identificador:5DD17BD4

SECRETARIA DE FINANÇAS
14 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até 6º Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	186.762.596,27
Previsão Atualizada	199.623.813,95
Receitas Realizadas	200.033.538,78
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	13.145.885,94
DESPESAS	
Dotação Inicial	182.319.056,46
Créditos Adicionais	26.197.715,06

Dotação Atualizada	208.516.771,52
Despesas Empenhadas	181.648.742,10
Despesas Liquidadas	181.648.742,10
Despesas Pagas	165.850.275,62
Superávit Orçamentário	18.384.796,68
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até 6º Bimestre**
Despesas Empenhadas	181.648.742,10
Despesas Liquidadas	181.648.742,10
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até 6º Bimestre**
Receita Corrente Líquida	185.702.734,36
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	185.702.734,36
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	185.702.734,36
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até 6º Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**	**Resultado apurado Até 6º Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Primário - Acima da Linha	446.381,36	21.871.487,49	4.899,73
Resultado Nominal - Acima da Linha	1.281.879,18	22.616.580,98	1.764,33

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Canc. Até 6º Bimestre**	**Pag. Até 6º Bimestre**	**Saldo a pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	566.091,57	253,17	435.959,07	129.879,33
Poder Executivo	566.091,57	253,17	435.959,07	129.879,33
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	8.487.858,60	866.043,88	5.875.025,21	1.746.789,51
Poder Executivo	8.487.858,60	866.043,88	5.875.025,21	1.746.789,51
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Publico	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.053.950,17	866.297,05	6.310.984,28	1.876.668,84

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até 6º Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até 6º Bimestre**
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	26.314.774,86	25,00	23,27
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	19.849.090,14	70,00	80,59
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até 6º Bimestre**	**Saldo Não Realizado**
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	8.227.027,08	4.200.610,06

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário	7.246.841,48	6.407.503,31	1.236.199,78	(3.320.036,86)
Receitas Previdenciárias	8.856.872,68	10.253.262,89	10.480.975,86	8.951.696,24
Despesas Previdenciárias	1.610.031,20	3.845.759,58	9.244.776,08	12.271.733,10
Resultado Previdenciário	7.246.841,48	6.407.503,31	1.236.199,78	(3.320.036,86)
Plano Financeiro	(2.539.582,74)	(5.619.797,53)	(5.788.406,90)	(43.010,53)
Receitas Previdenciárias	2.091.504,59	1.622.123,84	1.274.939,08	1.321.205,47
Despesas Previdenciárias	4.631.087,33	7.241.921,37	7.063.345,98	1.364.216,00
Resultado Previdenciário	(2.539.582,74)	(5.619.797,53)	(5.788.406,90)	(43.010,53)

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado Até 6º Bimestre**	**Saldo a Realizar**
Receitas de Alienação de Ativos	0,00	39.454,18
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	30.660,09

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até 6º Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		%Mínimo a Aplicar no Exer.	**% Aplicado Até 6º Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	32.738.464,55	15,00	31,41

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MATINHOS. Emissão: 26/01/2022, às 08:20:25.

NOTA:

Publicado por:
Alessandro Koiti Ymai
Código Identificador:EFAF5124

SECRETARIA DE FINANÇAS
02 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Relatório de Gestão Fiscal			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
Entidade: Consolidado			
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Semestre Julho-Dezembro			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	

		Até o 1° Semestre	Até o 2° Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.718.002,25	4.900.523,27	3.305.242,09
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	5.718.002,25	4.900.523,27	3.305.242,09
Empréstimos	1.526.622,96	961.645,95	433.231,39
Internos	1.526.622,96	961.645,95	433.231,39
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	4.171.734,27	3.478.550,90	2.852.365,68
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.107.357,29	1.079.163,29	936.120,89
De Demais Contribuições Sociais	3.064.376,98	2.399.387,61	1.916.244,79
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	19.645,02	460.326,42	19.645,02
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	40.417.855,74	67.140.370,94	50.262.057,16
Disponibilidade de Caixa	40.417.855,74	67.140.370,94	50.262.057,16
Disponibilidade de Caixa Bruta	40.983.947,31	69.504.094,72	51.365.967,08
(-) Restos a Pagar Processados	566.091,57	2.363.723,78	1.103.909,92
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	(34.699.853,49)	(62.239.847,67)	(46.956.815,07)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	159.094.387,41	171.193.109,44	177.553.272,49
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	159.094.387,41	171.193.109,44	177.553.272,49
% DA DC SOBRE A RCL (I/VI)	3,59	2,86	1,86
% DA DCL SOBRE A RCL (III/VI)	(21,81)	(36,36)	(26,45)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: (120% da RCL AJUSTADA)	190.913.264,89	205.431.731,33	213.063.926,99
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (108% da RCL AJUSTADA)	171.821.938,40	184.888.558,20	191.757.534,29
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		Até o 1° Semestre	**Até o 2° Semestre**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	63.237.322,47	63.237.322,47	202.702.201,95
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	181.576,61	1.422.747,12	750.074,43
RP NÃO-PROCESSADOS	8.479.839,95	2.552.670,31	16.564.957,81
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MATINHOS. Emissão: 26/01/2022, às 08:29:06.			
* Na linha "Disponibilidade de Caixa" se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
* A linha "PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)" refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e			
ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".			
NOTA:			

Publicado por:
Alessandro Koiti Ymai
Código Identificador:DE625F48

SECRETARIA DE FINANÇAS
03 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Semestre Julho-Dezembro

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R$ 1,00	
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		Até 1° Semestre	**Até 2° Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	159.094.387,41	171.193.109,44	177.553.272,49
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	159.094.387,41	171.193.109,44	177.553.272,49
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	35.000.765,23	37.662.484,08	39.061.719,95

LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 22%)	31.500.688,71	33.896.235,67	35.155.547,96
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		Até 1° Semestre	**Até 2° Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MATINHOS. Emissão: 26/01/2022, às 08:31:19.			
NOTA:			

Publicado por:
Alessandro Koiti Ymai
Código Identificador:F9FD81EC

SECRETARIA DE FINANÇAS
04 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Relatório de Gestão Fiscal		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Entidade: Consolidado		
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Semestre Julho-Dezembro		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Período	**Até o Período (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
Total (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	177.553.272,49	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	177.553.272,49	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	28.408.523,60	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 16%)	25.567.671,24	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	12.428.729,07	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Período	**Até o Período (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MATINHOS. Emissão: 26/01/2022, às 08:28:55.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		
NOTA:		

Publicado por:
Alessandro Koiti Ymai
Código Identificador:65E426E5

SECRETARIA DE FINANÇAS
05 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado Poder: Consolidado Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Semestre Julho-Dezembro

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) [1] (g) = (a-(b+c+d+e)-f)**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**					
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**37.051.996,21**	**126.494,36**	**754.151,69**	**1.387.342,21**	**751.510,43**	**0,00**	**34.032.497,52**	**6.072.512,07**	**0,00**	**27.959.985,45**
Recursos Ordinários	23.092.758,43	126.494,36	573.970,08	886.586,83	3.586,49	0,00	21.502.120,67	5.303.601,35	0,00	16.198.519,32
Outros Recursos não Vinculados	13.959.237,78	0,00	180.181,61	500.755,38	747.923,94	0,00	12.530.376,85	768.910,72	0,00	11.761.466,13
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**28.991.085,80**	**10.727,83**	**391.651,33**	**851.793,50**	**746.487,94**	**0,00**	**26.990.425,20**	**9.529.243,72**	**0,00**	**17.461.181,48**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.800.824,22	1.568,04	36.500,53	146.384,78	(1.436,00)	0,00	1.617.806,87	3.317.739,09	0,00	(1.699.932,22)
Transferências do FUNDEB	1.134.755,00	0,00	590,11	0,00	0,00	0,00	1.134.164,89	0,00	0,00	1.134.164,89
Outros Recursos Vinculados à Educação	2.683.721,93	0,00	24.724,13	209.637,08	0,00	0,00	2.449.360,72	326.587,50	0,00	2.122.773,22
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	455.913,78	8.510,23	321.233,29	197.239,13	0,00	0,00	(71.068,87)	1.983.939,29	0,00	(2.055.008,16)
Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.774.700,20	0,00	0,00	105.068,07	0,00	0,00	2.669.632,13	2.548.248,58	0,00	121.383,55
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.050.051,48	649,56	3.000,00	13.766,73	0,00	0,00	1.032.635,19	29.774,05	0,00	1.002.861,14
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	165.357,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.357,48	0,00	0,00	165.357,48
Outros Recursos Vinculados	18.925.761,71	0,00	5.603,27	179.697,71	747.923,94	0,00	17.992.536,79	1.322.955,21	0,00	16.669.581,58
TOTAL (III) = (I + II)	**66.043.082,01**	**137.222,19**	**1.145.803,02**	**2.239.135,71**	**1.497.998,37**	**0,00**	**61.022.922,72**	**15.601.755,79**	**0,00**	**45.421.166,93**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MATINHOS. Emissão: 26/01/2022, às 08:27:48.										
[1] Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										
NOTA:										

Publicado por:
Alessandro Koiti Ymai
Código Identificador:473AFD0A

SECRETARIA DE FINANÇAS
06 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Relatório de Gestão Fiscal		
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Entidade: Consolidado		
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Semestre Julho-Dezembro		
RGF - ANEXO 6 (LRF, Art.48)	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ 2º SEMESTRE**	
Receita Corrente Líquida	177.553.272,49	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	177.553.272,49	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	175.738.298,49	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	82.907.187,43	47,18
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	105.442.979,09	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	100.170.830,14	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	94.898.681,18	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	(46.956.815,07)	(26,45)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	213.063.926,99	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	39.061.719,95	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	28.408.523,60	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	12.428.729,07	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	15.601.755,79	248.565.004,93
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MATINHOS. Emissão: 26/01/2022, às 08:36:11.		
NOTA:		

Publicado por:
Alessandro Koiti Ymai
Código Identificador:2C21E3E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

CIDCENTRO
RESOLUÇÃO CID CENTRO – Nº 001/2022, DE 25 JANEIRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECADAÇÃO MENSAL E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE
AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO.
CNPJ nº 11.881.350/0001-20
RESOLUÇÃO CID CENTRO – Nº 001/2022, de 25 janeiro de 2022.

Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Atenção à Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da região central do estado do Paraná – CID CENTRO, no uso de suas atribuições estatutárias;
RESOLVE
Art. 1º - Em cumprimento às determinações contidas no artigo 8º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, fica estabelecida a programação financeira de arrecadação mensal e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2022 na forma dos anexos a presente Resolução.
Art. 2º - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Resolução 08/2021 de 27 de dezembro de 2021, para o exercício financeiro de 2022, ficam desdobradas em metas bimestrais de arrecadação na forma do Anexo a presente Resolução, consoante ao disposto no artigo 13 da Lei Complementar 101/2000 e, as despesas estão desdobradas no cronograma bimestral de desembolso na forma do Anexo I a presente Resolução.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Pitanga/PR, 25 de janeiro de 2022.

VALDENEI DE SUZA
Presidente Do Consórcio CID Centro

ANEXO I							
Programação Financeira							
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Cota Inicial da Receita	130.375,00	130.375,00	130.375,00	130.375,00	130.375,00	130.375,00	1.564.500,00
	130.375,00	130.375,00	130.375,00	130.375,00	130.375,00	130.375,00	
Cronograma de Desembolso Inicial	-	-	-	-	-	-	
	130.375,00	130.375,00	130.375,00	130.375,00	130.375,00	130.375,00	
	-	-	-	-	-	-	1.564.500,00
	130.375,00	130.375,00	130.375,00	130.375,00	130.375,00	130.375,00	

Publicado por:
Nilson Padilha
Código Identificador:6E0D5DC3

CIDCENTRO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2019

Pregão Nº 03/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – 30/2019
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, COM A INDICAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO E INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
Que fazem entre si, de um lado, **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO** pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 11.881.350/0001-20, com endereço situado à Rua Rosalvo Petrechen, 490, Centro, CEP: 85.200-000, Pitanga, PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. Valdenei de Souza, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, Centro, CEP 82.270-000, Palmital/PR, portador da cédula de identidade civil RG nº 6.446.615-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MFnº795.770.409-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o Fornecedor **J C FREIRE LTDA**, com endereço à Rua Dr. Otto Rickli, 601 - CEP: 85150000 - BAIRRO: Centro, Turvo/PR inscrita no sob nº18.783.133/0001-47, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). CAROLINA CAMPOS BOTTEGA, a seguir denominada **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo n. 9/2019, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato supramencionado fica prorrogado por igual período sendo 26/01/2022 até 26/01/2023 àquele constante da contratação original , nos termos das cláusulas postas àquele contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA – O VALOR DO CONTRATO: Fica aditivado o valor total do Lote 1, do Contrato Administrativo n. 9/2019, conforme tabela anexa. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido Consórcio Público Intermunicipal, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	125	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS COMPROFISSIONAL HABILITADO E INSCRITO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, COM INDICAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO E INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PARA SER CADASTRADO NO TRIBUNAL DE CONTAS COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO, CABENDO TAMBÉM À EMPRESA OS SERVIÇOS DE: ORIENTAÇÃO, TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS INSTRUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS BEM COMO DA SUA AVALIAÇÃO. TREINAMENTO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA DAS ROTINAS FINANCEIRA, CONTÁBIL, ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS.	4	12,00	2.220,16	26.641,92
TOTAL							R$26.641,92

CLAÚSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.
E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 26/01/2022

VALDENEI DE SOUZA
Presidente do Consórcio Público Intermunicipal
Contratante

J C Freire LTDA
CAROLINA CAMPOS BOTTEGA,
Contratado(a)

Testemunhas:

JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
CPF-537.323.089.-87

Publicado por:
Nilson Padilha
Código Identificador:8E341B69

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 061/2022

PORTARIA Nº 061/2022

SÚMULA – Concede Licença prêmio por assiduidade, a servidores efetivos.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Artigo 1º. – Aos funcionários abaixo, licença prêmio por assiduidade, de acordo com o artigo 146 da Lei 067/97 e alteração Lei nº 522/2017, pelo período de 90 dias e ou fracionado, relativas ao período aquisitivo constante, conforme tabela demonstrativa:

MAT	Funcionários	Período	Dias	INICÍO	FIM	Pecúnia
200475	Wilson Palezuk	2015 2020	45	26012022	11032022	-x-

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 26 de janeiro de 2022.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:E7477FC6

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 062/2022

PORTARIA Nº 062/2022

SÚMULA – Férias a servidores efetivos e ou comissionados / agente políticos.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Artigo 1º. – Aos funcionários abaixo, férias por um período de 30 dias consecutivos e ou fracionados conforme tabela demonstrativa:

Mat.	Funcionário	Período	Inicio	Dias fruição	Dias pecúnia
200788	Aline Paula Dzioba	2020 2021	01022022	15	-x-
200840	Gleice Eriane de Lima Penteado	2020 2021	09022022	10	-x-

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,26 de janeiro de 2022.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:AD0448EB

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 063/2022

PORTARIA Nº 063/2022

SÚMULA – Concede Licença prêmio por assiduidade, a servidores efetivos.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Artigo 1º. – Aos funcionários abaixo, licença prêmio por assiduidade, de acordo com o artigo 146 da Lei 067/97 e alteração Lei nº 522/2017, pelo período de 90 dias e ou fracionado, relativas ao período aquisitivo constante, conforme tabela demonstrativa:

MAT	Funcionários	Período	Dias	INICÍO	FIM	Pecúnia
200421	Mario Vidal dos Santos	2020 2021	90	26012022	25042022	-x-

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 26 de janeiro de 2022.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:9D73F228

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 173/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2021

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo ambulância de suporte básico tipo B, zero km, recursos oriundos do "Incentivo Financeiro de Investimentos para o Transporte Sanitário nos municípios do Estado do Paraná Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde", nos termos da Resolução SESA nº 769/2019 e 716/2021, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações descritas no Termo de Referência do Anexo I.
Com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório Nº. 173/2021 e Pregão Eletrônico Nº. 071/2021, por força do inciso IV, art. 7º do Decreto 3.555/2000, HOMOLOGO o procedimento licitatório epigrafado conforme delegação atribuída em seu Art. 1° do Decreto 049/2021.
Considerando o julgamento das propostas, lances, habilitação ao participante:

EMPRESA B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA
CNPJ Nº 22.310.550/0001-40
NO VALOR TOTAL DE R$ 239.200,00 (duzentos e trinta e nove mil e duzentos reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Marca/modelo	Quant.	Valor Máx. Total. (R$)
1	AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO (TIPO B) – VEICULO TIPO FURGÃO (LONGO/TETO ALTO) COM CARROCERIA EM AÇO TIPO CHASSIS OU MONOBLOCO ORIGINAL DE FÁBRICA; COR	Unidad	RENAULT - MASTER L2H2 0KM DIESEL	1	239.200,00

	PREDOMINANTE BRANCA, ZERO KM, ANO/MODELO 2021/2021 OU SUPERIOR, VOLUME ÚTIL MÍNIMO DO COMPARTIMENTO DE CARGA: 10,50 M3, MOTOR DIESEL, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 70LTS, POTÊNCIA MÁXIMA IGUAL OU SUPERIOR A 130 CV, 4 CILINDROS EM LINHA, CILINDRADAS MÍNIMA DE 2.100 CM³, INJEÇÃO ELETRÔNICA, TURBINADA, PROTETOR DE CÁRTER, SISTEMA DE SOM COM APARELHO DE RÁDIO CD/MP3, COM ENTRADA USB E BLUETOOTH E CAIXAS DE SOM INSTALADO, AR CONDICIONADO COM DUPLA SAIDA SENDO UMA CAIXA DE AR NA CABINE E UMA CAIXA DE AR NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS, TRAVA ELÉTRICA DE TODAS AS PORTAS, COMPRIMENTO EXTERNO MINIMO DE 5.500MM, DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE EIXOS: 3.250 MM; ALTURA MÍNIMA: 2.400 MM; COMPRIMENTO MÍNIMO DO SALÃO DE ATENDIMENTO: 2.800 MM; ALTURA MÍNIMA DO SALÃO DE ATENDIMENTO: 1.750 MM; CONTA GIROS, DIREÇÃO HIDRÁULICA (ELÉTRICA OU ELETRO-HIDRÁULICA), FARÓIS COM REGULAGEM DE ALTURA, COM PORTA LATERAL CORREDIÇA, VÁLVULA ANTI-REFLUXO DE COMBUSTIVEL, VIDROS CLIMATIZADOS VERDES, RODAS AÇO R16 ; PNEUS R16 , FREIO A DISCO NAS 04 RODAS COM SISTEMA ABS, BANCOS COM CINTOS DE 3 (TRÊS) PONTAS, AIR BAGS, TETO ALTO ORIGINAL DE FÁBRICA, DIVISÓRIA INTERNA, ORIGINAL DO VEICULO, COM PASSAGEM LIVRE ERGONOMICAMENTE CONFORTÁVEL, , COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS EM LEI E EM CONFORMIDADE COM O FOLHETO TÉCNICO DA MARCA E MODELO PROPOSTO. ESPECIFICAÇÕES MINIMA PARA A TRANSFORMAÇÃO DO VEICULO EM AMBULÂNCIA REVESTIMENTO INTERNO NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO SEM EMENDAS, COM ISOLAMENTO TERMO ACÚSTICO DE ALTA DENSIDADE, PISO EM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL MINIMO 15MM REVESTIMENTO COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE E LAVÁVEL SEM EMENDAS OU FRESTA, CORRIMÃO EM ALUMINIO OU ENCAPSULADO NO TETO COM SUPORTE PARA SORO E SANGUE, 01 POLTRONA SOCORRISTA, RECLINAVEL, COM BASE GIRATÓRIA DE 360°, DE AÇO, REVESTIDO EM COURVIN, ALMOFADADOS COM ESPUMA INJETADA AUTOMOTIVA, COM CINTOS DE SEGURANÇA 03 (TRÊS) PONTAS, INSTALADO NA CABECEIRA DA MACA BAÚ ESTOFADO FIXO PARA 03 (TRÊS) ACOMPANHANTES, INSTALADOS NA LATERAL DIREITA DO VEICULO, COM ENCOSTO ESTOFADO, REVESTIDO DE COURVIN COM CINTOS DE SEGURANÇA, ARMARIO AÉREO INSTALADO NA LATERAL, ESQUERDA SUPERIOR, CONFECCIONADO EM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL 15MM, COM REVESTIMENTO EM FÓRMICA NA COR BRANCA, COM 04 (QUATRO) PORTAS DE CORRER DE ACRILICO, COM ACABAMENTO PADRÃO, MACA RETRÁTIL DE ALUMINIO COM COLCHONETE REVESTIDO DE COURVIN, COM REGULAGEM PARA ELEVAÇÃO DA CABEÇA, TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DE NO MINIMO 06 (SEIS) POSIÇÕES, COM SISTEMA DE TRAVA (ENGATE RÁPIDO) E 03 (TRÊS) CINTOS, EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT/NBR/14561:2000, 06 (SEIS) BOLACHAS DE AÇO INOX, ISNTALADAS NO ASSOALHO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, PARA DESCANSO DAS RODAS DA MACA RETRÁTIL PRANCHA PARA IMOBILIZAÇÃO DE ADULTO, REGUA TRIPLA COM MANGUEIRA DE OXIGÊNIO TRANÇADA DE 03 (TRÊS) METROS, FLUXÔMETRO, UMIDIFICADOR E MASCARA DE SILICONE COM MANGUEIRA TRANSPARENTE, ASPIRADOR TIPO VENTURI, REGULADOR DE PRESSÃO SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 3.5M3 E CILINDRO DE 3.5M3. SUPORTE PARA SORO E SANGUE EM AÇO CROMADO, INSTALADO PRÓXIMO A CABECEIRA DA MACA, SINALIZADOR ACUSTICO E VISUAL, TIPO BARRA DE LED'S COM SIRENE ELETRÔNICA DE 100WATTS, 01(UM) TON, CONJ DE 08 LUZES DE EMERGENCIA EXTERNAS, FAROLETE DIRECIONAVEL DE EMBARQUE, 04 (QUATRO) LUMINÁRIAS INSTALADAS NO TETO COM CHAVES SEPARADAS DE DUAS EM DUAS E DUAS DICRÓICAS INSTALADA EM CIMA DA MACA. EXAUSTOR/VENTILADOR DE 12 VOLTS COM CASULO DE VENTILAÇÃO INSTALADO NO TETO, UMA JANELA COM VIDRO CORREDIÇO NA PORTA LATERAL CORREDIÇAS COM PELICULA 272.966,66 OPACA, E OUTRA FIXA NA LATERAL DIREITA. COM PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICIPIO LICITANTE. ADESIVADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VEICULOS SESA E PLOTAGEM DO MUNICIPIO LINK: https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-10/Frota_todos%20os%20veiculos_1.pdf **Documentação:** Alteração Marca Modelo de furgão para ambulância junto ao DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito e obtenção do CAT - Certificado de Adequação a Legislação de Trânsito.				

Por fim, fica expressamente convocada a proponente acima classificada, para a assinatura do respectivo Contrato, nos termos do art. 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Morretes, 26 de janeiro de 2022.

AARONSON RAMATHAN FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Wagner do Rosário Lourenço
Código Identificador:3A61A6FB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	97.020.000,00	113.356.402,99	23.361.281,57	20,61 %	117.329.921,93	103,51 %	-3.973.518,94
RECEITAS CORRENTES	97.012.560,00	111.230.239,29	21.769.545,02	19,57 %	112.492.298,87	101,13 %	-1.262.059,58
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	21.408.856,86	22.290.390,74	2.878.077,24	12,91 %	18.016.278,42	80,83 %	4.274.112,32
Impostos	15.045.816,15	15.528.666,61	2.589.953,20	16,68 %	15.489.032,27	99,74 %	39.634,34
Taxas	2.241.526,87	2.640.210,29	258.601,97	9,79 %	2.336.495,56	88,50 %	303.714,73
Contribuição de Melhoria	4.121.513,84	4.121.513,84	29.522,07	0,72 %	190.750,59	4,63 %	3.930.763,25
CONTRIBUIÇÕES	2.396.654,00	2.396.654,00	316.942,62	13,22 %	2.029.892,09	84,70 %	366.761,91
Contribuições Sociais	954,00	954,00	1.103,10	115,63 %	6.062,73	635,51 %	-5.108,73
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.395.700,00	2.395.700,00	315.839,52	13,18 %	2.023.829,36	84,48 %	371.870,64
RECEITA PATRIMONIAL	754.983,02	1.517.834,31	276.531,81	18,22 %	1.368.196,23	90,14 %	149.638,08
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	25.157,02	25.157,02	3.207,71	12,75 %	17.380,50	69,09 %	7.776,52
Valores Mobiliários	729.826,00	792.677,29	273.324,10	34,48 %	650.815,73	82,10 %	141.861,56
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Cessão de Direitos	0,00	700.000,00	0,00	0,00 %	700.000,00	100,00 %	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	215.000,00	215.000,00	8.567,25	3,98 %	108.701,92	50,56 %	106.298,08
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	215.000,00	215.000,00	8.567,25	3,98 %	108.701,92	50,56 %	106.298,08
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	72.227.066,12	84.800.360,24	18.099.617,66	21,34 %	90.071.580,35	106,22 %	-5.271.220,11
Transferências da União e de suas Entidades	38.802.863,72	42.196.945,19	12.364.688,18	29,30 %	47.014.499,97	111,42 %	-4.817.554,78
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.747.502,40	14.014.635,24	2.509.277,10	17,90 %	14.765.309,82	105,36 %	-750.674,58
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00 %	3.557,88	23,72 %	11.442,12
Transferências de Outras Instituições Públicas	19.661.700,00	28.573.779,81	3.225.652,38	11,29 %	28.288.212,68	99,00 %	285.567,13
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	189.808,44	1898,08 %	897.649,86	8976,50 %	-887.649,86
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	7.100,00	7.100,00	0,88	0,01 %	20,76	0,29 %	7.079,24
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.700,00	1.700,00	144.850,79	8520,63 %	621.036,59	36531,56 %	-619.336,59
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Correntes	1.200,00	1.200,00	44.956,77	3746,40 %	276.592,51	23049,38 %	-275.392,51
RECEITAS DE CAPITAL	7.440,00	2.126.163,70	1.591.736,55	74,86 %	4.837.623,06	227,53 %	-2.711.459,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000,00	1.000,00	1.049.736,55	104973,66 %	3.165.833,06	316583,31 %	-3.164.833,06
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000,00	1.000,00	1.049.736,55	104973,66 %	3.165.833,06	316583,31 %	-3.164.833,06
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.560,00	1.560,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.560,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Imóveis	1.560,00	1.560,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.560,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.880,00	2.123.603,70	542.000,00	25,52 %	1.671.790,00	78,72 %	451.813,70
Transferências da União e de suas Entidades	2.180,00	1.897.890,30	0,00	0,00 %	1.129.790,00	59,53 %	768.100,30
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.700,00	225.713,40	542.000,00	240,13 %	542.000,00	240,13 %	-316.286,60
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	97.020.000,00	113.356.402,99	23.361.281,57	20,61 %	117.329.921,93	103,51 %	-3.973.518,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	97.020.000,00	113.356.402,99	23.361.281,57	20,61 %	117.329.921,93	103,51 %	-3.973.518,94
DÉFICIT (VI)[1]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	97.020.000,00	113.356.402,99	23.361.281,57	20,61 %	117.329.921,93	103,51 %	-3.973.518,94
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	10.629.288,52	0,00	0,00 %	10.629.288,52	0,00 %	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	10.629.288,52	0,00	0,00 %	10.629.288,52	0,00 %	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	93.840.000,00	124.830.633,01	21.154.327,87	106.744.007,23	18.086.625,78	24.683.515,55	97.330.208,63	27.500.424,38	94.949.296,66	9.413.798,60

DESPESAS CORRENTES	91.474.550,00	109.530.885,97	19.018.621,52	96.362.644,45	13.168.241,52	21.397.143,91	89.986.426,89	19.544.459,08	88.428.133,38	6.376.217,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.162.229,90	62.610.683,22	11.890.631,01	58.097.685,53	4.512.997,69	11.928.339,47	58.042.775,40	4.567.907,82	57.189.629,90	54.910,13
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	700.000,00	780.000,00	10.641,74	802.740,84	-22.740,84	149.308,32	789.311,32	-9.311,32	789.311,32	13.429,52
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.612.320,10	46.140.202,75	7.117.348,77	37.462.218,08	8.677.984,67	9.319.496,12	31.154.340,17	14.985.862,58	30.449.192,16	6.307.877,91
DESPESAS DE CAPITAL	1.665.450,00	14.599.747,04	2.135.706,35	10.381.362,78	4.218.384,26	3.286.371,64	7.343.781,74	7.255.965,30	6.521.163,28	3.037.581,04
INVESTIMENTOS	665.450,00	13.429.747,04	2.135.706,35	9.181.362,78	4.248.384,26	3.040.498,05	6.193.442,09	7.236.304,95	5.370.823,63	2.987.920,69
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,00	1.170.000,00	0,00	1.200.000,00	-30.000,00	245.873,59	1.150.339,65	19.660,35	1.150.339,65	49.660,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	93.840.000,00	124.830.633,01	21.154.327,87	106.744.007,23	18.086.625,78	24.683.515,55	97.330.208,63	27.500.424,38	94.949.296,66	9.413.798,60
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	93.840.000,00	124.830.633,01	21.154.327,87	106.744.007,23	18.086.625,78	24.683.515,55	97.330.208,63	27.500.424,38	94.949.296,66	9.413.798,60
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	10.585.914,70	0,00	0,00	19.999.713,30	0,00	22.380.625,27	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	93.840.000,00	124.830.633,01	21.154.327,87	117.329.921,93	18.086.625,78	24.683.515,55	117.329.921,93	27.500.424,38	117.329.921,93	9.413.798,60
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - Município de Paiçandu - 24/jan/2022 - 16h e 50m										
Nota: ¹ O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL										

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

ANA TEREZA BARBOZA
Controle Interno

JOHN EVERTON DE LIMA BASTOS
Sec. De Finanças

RENATA CAMARGO BAPTISTONI
Contador-CRC 065.950/O-1

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:753FA5C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/tot. b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/tot. d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	93.840.000,00	124.830.633,01	21.154.327,87	106.744.007,23	100,00	18.086.625,78	24.683.515,55	97.330.208,63	100,00	27.500.424,38	9.413.798,60
Administração	15.429.600,14	14.510.775,32	1.459.933,98	12.373.850,63	11,59	2.136.924,69	2.201.608,92	11.755.655,09	12,08	2.755.120,23	618.195,54
Planejamento e Orçamento	640.300,00	300.300,00	46.954,67	267.927,19	0,25	32.372,81	46.954,67	267.927,19	0,28	32.372,81	0,00
Administração Geral	9.525.900,14	9.484.575,32	972.056,40	7.701.532,46	7,21	1.783.042,86	1.393.354,47	7.324.040,31	7,52	2.160.535,01	377.492,15
Administração Financeira	4.095.700,00	3.804.700,00	301.023,19	3.682.400,48	3,45	122.299,52	621.480,06	3.452.900,19	3,55	351.799,81	229.500,29
Administração de Receitas	397.700,00	377.700,00	59.117,16	327.672,49	0,31	50.027,51	59.117,16	316.549,39	0,33	61.150,61	11.123,10
Promoção Industrial	592.000,00	492.000,00	80.782,56	394.318,01	0,37	97.681,99	80.702,56	394.238,01	0,41	97.761,99	80,00
Turismo	178.000,00	51.500,00	0,00	0,00	0,00	51.500,00	0,00	0,00	0,00	51.500,00	0,00
Segurança Pública	60.000,00	60.000,00	0,00	21.000,00	0,02	39.000,00	0,00	21.000,00	0,02	39.000,00	0,00
Policiamento	60.000,00	60.000,00	0,00	21.000,00	0,02	39.000,00	0,00	21.000,00	0,02	39.000,00	0,00
Assistência Social	5.217.900,00	7.900.832,60	1.169.643,74	5.172.885,43	4,85	2.727.947,17	1.446.719,61	4.982.404,75	5,12	2.918.427,85	190.480,68
Administração Geral	2.200,00	440.776,08	20.985,69	185.527,89	0,17	255.248,19	21.705,69	185.527,89	0,19	255.248,19	0,00
Assistência ao Idoso	158.950,00	179.950,00	13.357,37	30.440,24	0,03	149.509,76	10.637,22	21.075,09	0,02	158.874,91	9.365,15
Assistência ao Portador de Deficiência	13.200,00	432.970,85	280.939,45	411.373,09	0,39	21.597,76	289.189,45	411.373,09	0,42	21.597,76	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	751.900,00	1.346.758,73	159.411,88	811.737,23	0,76	535.021,50	306.885,82	792.077,29	0,81	554.681,44	19.659,94
Assistência Comunitária	4.291.650,00	5.500.376,94	694.949,35	3.733.806,98	3,50	1.766.569,96	818.301,43	3.572.351,39	3,67	1.928.025,55	161.455,59
Saúde	26.399.267,60	32.390.449,14	3.818.546,81	28.990.320,79	27,16	3.400.128,35	5.654.916,20	26.025.337,23	26,74	6.365.111,91	2.964.983,56
Administração Geral	4.118.000,00	4.053.753,03	439.653,72	3.962.845,33	3,71	90.907,70	716.872,46	3.656.613,55	3,76	397.139,48	306.231,78
Atenção Básica	8.056.657,00	9.761.479,77	1.145.934,76	8.484.602,75	7,95	1.276.877,02	1.619.444,72	7.329.599,79	7,53	2.431.879,98	1.155.002,96
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.564.387,60	16.566.774,02	2.012.211,15	15.247.586,84	14,28	1.319.187,18	3.074.223,51	13.762.486,02	14,14	2.804.288,00	1.485.100,82
Vigilância Sanitária	782.023,00	875.093,92	31.605,74	276.872,82	0,26	598.221,10	52.980,49	259.351,61	0,27	615.742,31	17.521,21
Vigilância Epidemiológica	878.200,00	1.133.348,40	189.141,44	1.018.413,05	0,95	114.935,35	191.395,02	1.017.286,26	1,05	116.062,14	1.126,79
Educação	35.174.632,26	46.676.237,38	8.906.837,61	39.986.894,44	37,46	6.689.342,94	9.011.043,11	38.319.496,53	39,37	8.356.740,85	1.667.397,91
Administração Geral	1.512.500,00	1.745.000,00	206.905,49	1.420.247,87	1,33	324.752,13	265.854,01	1.314.676,41	1,35	430.323,59	105.571,46
Alimentação e Nutrição	1.470.000,00	1.662.233,75	-184.209,03	1.114.853,14	1,04	547.380,61	368.421,08	722.323,08	0,74	939.910,67	392.530,06
Ensino Fundamental	15.431.900,10	18.753.249,18	4.089.658,69	16.368.597,27	15,33	2.384.651,91	3.604.334,06	15.471.293,14	15,90	3.281.956,04	897.304,13
Ensino Infantil	15.167.032,16	22.459.947,44	4.396.878,56	19.203.501,99	17,99	3.256.445,45	4.395.731,46	19.017.737,21	19,54	3.442.210,23	185.764,78
Educação Especial	1.593.200,00	2.055.807,01	397.603,90	1.879.694,17	1,76	176.112,84	376.702,50	1.793.466,69	1,84	262.340,32	86.227,48
Cultura	720.000,00	408.300,00	200.240,32	322.374,97	0,30	85.925,03	200.150,32	322.284,97	0,33	86.015,03	90,00
Difusão Cultural	720.000,00	408.300,00	200.240,32	322.374,97	0,30	85.925,03	200.150,32	322.284,97	0,33	86.015,03	90,00
Urbanismo	6.877.000,00	17.195.077,91	4.567.193,11	15.907.488,72	14,90	1.287.589,19	5.579.084,13	12.975.943,61	13,33	4.219.134,30	2.931.545,11
Infra Estrutura Urbana	786.500,00	9.210.713,18	3.367.270,86	8.843.077,40	8,28	367.635,78	4.083.922,74	6.523.511,75	6,70	2.687.201,43	2.319.565,65

Serviços Urbanos	6.090.500,00	7.984.364,73	1.199.922,25	7.064.411,32	6,62	919.953,41	1.495.161,39	6.452.431,86	6,63	1.531.932,87	611.979,46
Gestão Ambiental	2.810.500,00	2.964.500,00	263.070,32	2.610.418,28	2,45	354.081,72	500.036,60	2.286.767,08	2,35	677.732,92	323.651,20
Preservação e Conservação Ambiental	2.810.500,00	2.964.500,00	263.070,32	2.610.418,28	2,45	354.081,72	500.036,60	2.286.767,08	2,35	677.732,92	323.651,20
Agricultura	450.000,00	1.707.265,48	768.861,98	1.046.031,13	0,98	661.234,35	89.956,66	328.576,53	0,34	1.378.688,95	717.454,60
Abastecimento	450.000,00	1.707.265,48	768.861,98	1.046.031,13	0,98	661.234,35	89.956,66	328.576,53	0,34	1.378.688,95	717.454,60
Desporto e Lazer	1.100,00	317.195,18	0,00	312.742,84	0,29	4.452,34	0,00	312.742,84	0,32	4.452,34	0,00
Desporto Comunitário	1.100,00	317.195,18	0,00	312.742,84	0,29	4.452,34	0,00	312.742,84	0,32	4.452,34	0,00
Reserva de Contingência	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00
Reserva de Contingência	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	93.840.000,00	124.830.633,01	21.154.327,87	106.744.007,23	100,00	18.086.625,78	24.683.515,55	97.330.208,63	100,00	27.500.424,38	9.413.798,60
FONTE: Sistema Informatizado - Município de Paiçandu - 24/jan/2022 - 16h e 53m											
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL											

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

ANA TEREZA BARBOZA
Controle Interno

JOHN EVERTON DE LIMA BASTOS
Sec. De Finanças

RENATA CAMARGO BAPTISTONI
Contador-CRC 065.950/O-1

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:127DC436

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)	Em Reais	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No exercício (g)**
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)[2]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00

Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No exercício (g)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No exercício (g)**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL					

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

ANA TEREZA BARBOZA
Controle Interno

JOHN EVERTON DE LIMA BASTOS
Sec. De Finanças

RENATA CAMARGO BAPTISTONI
Contador-CRC 065.950/O-1

FONTE: Sistema Informatizado - Município de Paiçandu - 25/jan/2022 - 08h e 54m
Nota:
1 - Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
2 - O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:8B37F062

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/ 2021**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	111.230.239,29	112.492.298,87
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.290.390,74	18.016.278,42
IPTU	8.358.629,09	4.932.508,30
ISS	4.121.277,65	4.451.169,50
ITBI	1.919.711,92	3.160.295,83
IRRF	1.129.047,95	2.945.058,64
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.761.724,13	2.527.246,15
Contribuições	2.396.654,00	2.029.892,09
Receita Patrimonial	1.517.834,31	1.368.196,23
Aplicações Financeiras (II)	792.677,29	650.815,73
Outras Receitas Patrimoniais	725.157,02	717.380,50

Transferências Correntes	84.800.360,24	90.071.580,35
Cota-Parte do FPM	31.576.682,54	31.397.699,65
Cota-Parte do ICMS	6.938.180,00	9.683.607,05
Cota-Parte do IPVA	5.213.252,40	3.636.464,96
Cota-Parte do ITR	261.480,00	594.942,31
Transferências da LC 87/1996	65.730,40	0,00
Transferências da LC 61/1989	125.210,00	144.939,02
Transferências do FUNDEB	29.088.779,81	32.798.027,23
Outras Transferências Correntes	11.531.045,09	11.815.900,13
Demais Receitas Correntes	225.000,00	1.006.351,78
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	225.000,00	1.006.351,78
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	110.437.562,00	111.841.483,14
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.126.163,70	4.837.623,06
Operações de Crédito (VI)	1.000,00	3.165.833,06
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.560,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.560,00	0,00
Transferências de Capital	2.123.603,70	1.671.790,00
Convênios	500,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.123.103,70	1.671.790,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.125.163,70	1.671.790,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	112.562.725,70	113.513.273,14

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/ 2021**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	109.530.885,97	96.362.644,45	89.986.426,89	88.428.133,38	205.149,60	1.356.607,79	1.356.607,79
Pessoal e Encargos Sociais	62.610.683,22	58.097.685,53	58.042.775,40	57.189.629,90	160.157,02	60.681,77	60.681,77
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	780.000,00	802.740,84	789.311,32	789.311,32	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	46.140.202,75	37.462.218,08	31.154.340,17	30.449.192,16	44.992,58	1.295.926,02	1.295.926,02
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	46.140.202,75	37.462.218,08	31.154.340,17	30.449.192,16	44.992,58	1.295.926,02	1.295.926,02
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	108.750.885,97	95.559.903,61	89.197.115,57	87.638.822,06	205.149,60	1.356.607,79	1.356.607,79
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	14.599.747,04	10.381.362,78	7.343.781,74	6.521.163,28	247.950,00	1.887.100,18	1.887.100,18
Investimentos	13.429.747,04	9.181.362,78	6.193.442,09	5.370.823,63	247.950,00	1.887.100,18	1.887.100,18
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.170.000,00	1.200.000,00	1.150.339,65	1.150.339,65	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	13.429.747,04	9.181.362,78	6.193.442,09	5.370.823,63	247.950,00	1.887.100,18	1.887.100,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	122.880.633,01	104.741.266,39	95.390.557,66	93.009.645,69	453.099,60	3.243.707,97	3.243.707,97
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							16.806.819,88

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre/ 2021**	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	1.460.458,52	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	789.620,19	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	17.477.658,21	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2020 (a)	**Até o 6º Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	13.371.185,87	13.571.439,53
DEDUÇÕES (XXIX)	15.070.022,15	29.253.303,65
Disponibilidade de Caixa	14.558.493,90	28.741.775,40
Disponibilidade de Caixa Bruta	15.067.694,38	31.623.970,73
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	509.200,48	2.882.195,33
Demais Haveres Financeiros	511.528,25	511.528,25
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.698.836,28	-15.681.864,12
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		13.983.027,84
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/ 2021**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-2.372.994,85	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	16.356.022,69	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	15.685.184,36	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.629.288,52
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	10.629.288,52
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - Município de Paiçandu - 25/jan/2022 - 09h e 01m	
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL	

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

ANA TEREZA BARBOZA
Controle Interno

JOHN EVERTON DE LIMA BASTOS
Sec. De Finanças

RENATA CAMARGO BAPTISTONI
Contador-CRC 065.950/O-1

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:746A8D61

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		Em reais
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
euuRECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	15.528.666,61	15.489.032,27
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	8.358.629,09	4.932.508,30
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	1.919.711,92	3.160.295,83
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.121.277,65	4.451.169,50
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.129.047,95	2.945.058,64
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	52.906.514,54	56.087.867,76
2.1 - Cota-Parte FPM	37.512.682,54	38.512.926,78
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	34.519.633,14	35.576.137,20
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.993.049,40	2.936.789,58
2.2 - Cota-Parte ICMS	8.588.180,00	12.104.508,55
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	155.420,00	181.173,67
2.4 - Cota-Parte ITR	322.960,00	743.677,75
2.5 - Cota-Parte IPVA	6.327.272,00	4.545.581,01
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**68.435.181,15**	**71.576.900,03**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**9.982.693,03**	**10.630.215,64**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	**7.126.102,26**	**7.264.009,37**
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	27.983.779,81	32.906.119,42
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	23.243.779,81	28.366.049,09
6.1.1- Principal	23.233.779,81	28.288.212,68
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	77.836,41
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	140.000,00	91.595,56
6.2.1- Principal	140.000,00	91.022,62
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	572,94
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	4.600.000,00	4.448.474,77
6.3.1- Principal	4.600.000,00	4.418.791,93
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	29.682,84
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) {1}	13.251.086,78	17.657.997,04
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	336.547,55	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	336.547,55	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**33.242.666,97**	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) {6}	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	27.318.886,82	27.654.371,58	27.654.371,58	27.146.597,73	0,00
10.1 - Educação Infantil	14.548.079,81	14.638.383,60	14.638.383,60	14.365.911,94	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	14.548.079,81	14.638.383,60	14.638.383,60	14.365.911,94	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	12.770.807,01	13.015.987,98	13.015.987,98	12.780.685,79	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	1.116.440,54	796.020,00	712.420,00	0,00	0,00
11.1 - Educação Infantil	751.440,54	475.494,00	454.594,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	751.440,54	475.494,00	454.594,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	365.000,00	320.526,00	257.826,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO	**28.435.327,36**	**28.450.391,58**	**28.366.791,58**	**27.146.597,73**	**0,00**

FUNDEB (10 + 11)					
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)	RP NÃO PROC. SEM DISP. DE CAIXA (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	27.654.371,58	27.654.371,58	27.146.597,73	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	28.362.926,04	28.279.326,04	27.074.269,26	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	87.465,54	87.465,54	72.328,47	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.373.438,38	3.373.438,38	3.187.397,43	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	3.373.438,38	3.373.438,38	3.187.397,43	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	796.020,00	712.420,00	0,00	83.600,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal {2}	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	23.034.283,59	27.654.371,58	27.654.371,58	84,04 %
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	2.224.237,39	3.373.438,38	3.373.438,38	75,83 %
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	667.271,22	796.020,00	796.020,00	17,89 %
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) {3}	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	3.290.611,94	1.082.289,46	1.082.289,46	3,29 %

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) {3}	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIM ESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r)-(s)-(u)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.067.338,47	-5.767,81	0,00	0,00	0,00	-5.767,81
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.067.338,47	-5.767,81	0,00	0,00	0,00	-5.767,81
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) {6}	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	6.212.680,44	3.846.270,46	3.731.440,82	3.703.461,53	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	6.212.680,44	3.846.270,46	3.731.440,82	3.703.461,53	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.784.332,53	5.913.987,40	4.989.918,64	4.896.089,63	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**13.997.012,97**	**9.760.257,86**	**8.721.359,46**	**8.599.551,16**	**0,00**
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					38.123.183,90
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					17.657.997,04
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS {4} e {7}					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac)					83.428,08
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					**20.381.758,78**
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL {2} e {5}			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			17.894.225,01	20.381.758,78	28,48 %
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB {8}	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)=(z)-(ab)-(ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	192.057,23	96.916,83	99.517,12	83.428,08	9.112,03
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	186.238,37	96.916,83	99.517,12	81.558,85	5.162,40
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	5.818,86	0,00	0,00	1.869,23	3.949,63
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		2.692.167,18		2.666.139,95	
35.1 - Salário-Educação		1.850.000,00		1.958.288,42	
35.2 - PDDE		0,00		0,00	
35.3 - PNAE		831.137,18		699.634,40	
35.4 - PNATE		8.530,00		6.572,86	
35.5 - Outras Transferências do FNDE		2.500,00		1.644,27	
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		500,00		294,26	
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00		0,00	
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		**2.692.667,18**		**2.666.434,21**	

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) {6}	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.247.689,69	1.850.076,12	1.744.280,70	1.744.280,70	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	3.247.689,69	1.850.076,12	1.744.280,70	1.744.280,70	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.245.916,65	989.758,95	679.601,77	670.436,62	0,00
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**5.493.606,34**	**2.839.835,07**	**2.423.882,47**	**2.414.717,32**	**0,00**
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	0,00	39.986.894,44	38.319.496,53	36.961.593,47	0,00
47.1 - Despesas Correntes	0,00	39.010.759,98	37.426.969,15	36.781.486,09	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	0,00	33.500.113,32	33.500.113,32	32.887.719,66	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 -Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	380.194,84	293.967,36	293.967,36	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	0,00	5.130.451,82	3.632.888,47	3.599.799,07	0,00
47.2 - Despesas de Capital	0,00	976.134,46	892.527,38	180.107,38	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	0,00	976.134,46	892.527,38	180.107,38	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00	0,00
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				32.798.027,23	0,00
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				27.146.597,73	0,00
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				5.651.429,50	0,00
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				5.651.429,50	0,00
Notas:					
{1} - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
{2} - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
{3} - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."					
{4} - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
{5} - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
{6} - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
{7} - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites					
{8} - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.					
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL					

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

ANA TEREZA BARBOZA
Controle Interno

JOHN EVERTON DE LIMA BASTOS
Sec. De Finanças

RENATA CAMARGO BAPTISTONI
ContadoR-CRC 065.950/O-1

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:7713C38A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1°, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)**
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)**
Notas:				
[1] Projeção atuarial elaborada em <> e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
[2] Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				
FONTE: Sistema Informatizado - Município de Paiçandu - 25/jan/2022 - 09h e 56m				
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL				

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

ANA TEREZA BARBOZA
Controle Interno

JOHN EVERTON DE LIMA BASTOS
Sec. De Finanças

RENATA CAMARGO BAPTISTONI
Contador-CRC 065.950/O-1

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:5C43FA61

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.660,00	3.315,53					-1.655,53
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	1.560,00	0,00					1.560,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	100,00	3.315,53					-3.215,53
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	119.287,57	82.443,74	76.119,41	76.119,41	6.324,33	47.295,24	36.843,83
Despesas de Capital	119.287,57	82.443,74	76.119,41	76.119,41	6.324,33	47.295,24	36.843,83
Investimentos	119.287,57	82.443,74	76.119,41	76.119,41	6.324,33	47.295,24	36.843,83
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINCANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))					SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	204.413,74	-120.099,12					84.314,62
FONTE: Sistema Informatizado - Município de Paiçandu - 25/jan/2022 - 09h e 59m							
NOTA:							
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL							

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

ANA TEREZA BARBOZA
Controle Interno

JOHN EVERTON DE LIMA BASTOS
Sec. De Finanças

RENATA CAMARGO BAPTISTONI
Contador-CRC 065.950/O-1

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:63101F97

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO 2021				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	15.045.816,15	15.528.666,61	15.489.032,27	99,74
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	8.358.629,09	8.358.629,09	4.932.508,30	59,01
IPTU	4.615.063,04	4.615.063,04	3.503.859,89	75,92
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.743.566,05	3.743.566,05	1.428.648,41	38,16
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.919.711,92	1.919.711,92	3.160.295,83	164,62
ITBI	1.919.711,92	1.919.711,92	3.152.620,68	164,22
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	7.675,15	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.121.277,65	4.121.277,65	4.451.169,50	108,00
ISS	2.705.172,16	2.705.172,16	4.349.980,80	160,80
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.416.105,49	1.416.105,49	101.188,70	7,15

Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido n a Fonte - IRRF	646.197,49	1.129.047,95	2.945.058,64	260,84
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	48.809.326,72	49.994.925,94	53.151.078,18	106,31
Cota-Parte FPM	33.334.033,92	34.519.633,14	35.576.137,20	103,06
Cota-Parte ITR	322.960,00	322.960,00	743.677,75	230,27
Cota-Parte IPVA	6.327.272,00	6.327.272,00	4.545.581,01	71,84
Cota-Parte ICMS	8.588.180,00	8.588.180,00	12.104.508,55	140,94
Cota-Parte IPI-Exportação	155.420,00	155.420,00	181.173,67	116,57
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	81.460,80	81.460,80	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	81.460,80	81.460,80	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**63.855.142,87**	**65.523.592,55**	**68.640.110,45**	**104,76**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.324.800,00	4.177.083,81	4.035.651,70	96,61	3.843.266,09	92,01	3.800.414,64	90,98	192.385,61
Despesas Correntes	4.276.800,00	4.066.283,81	3.973.301,70	97,71	3.819.481,09	93,93	3.776.629,64	92,88	153.820,61
Despesas de Capital	48.000,00	110.800,00	62.350,00	56,27	23.785,00	21,47	23.785,00	21,47	38.565,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	11.494.227,60	14.151.689,87	13.887.164,21	98,13	12.599.070,91	89,03	12.273.728,42	86,73	1.288.093,30
Despesas Correntes	11.438.727,60	13.847.089,87	13.583.204,11	98,09	12.310.980,81	88,91	11.985.638,32	86,56	1.272.223,30
Despesas de Capital	55.500,00	304.600,00	303.960,10	99,79	288.090,10	94,58	288.090,10	94,58	15.870,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	384.600,00	243.538,10	195.957,80	80,46	193.517,80	79,46	193.200,11	79,33	2.440,00
Despesas Correntes	384.600,00	243.538,10	195.957,80	80,46	193.517,80	79,46	193.200,11	79,33	2.440,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	574.600,00	717.200,00	672.937,56	93,83	671.810,77	93,67	665.406,88	92,78	1.126,79
Despesas Correntes	574.600,00	717.200,00	672.937,56	93,83	671.810,77	93,67	665.406,88	92,78	1.126,79
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.101.000,00	3.378.780,00	3.350.639,69	99,17	3.134.266,08	92,76	3.079.855,66	91,15	216.373,61
Despesas Correntes	4.095.000,00	3.378.700,00	3.350.216,54	99,16	3.134.266,08	92,77	3.079.855,66	91,16	215.950,46
Despesas de Capital	6.000,00	80,00	423,15	528,94	0,00	0,00	0,00	0,00	423,15
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**20.879.227,60**	**22.668.291,78**	**22.142.350,96**	**97,68**	**20.441.931,65**	**90,18**	**20.012.605,71**	**88,28**	**1.700.419,31**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	22.142.350,96	20.441.931,65	20.012.605,71
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**22.142.350,96**	**20.441.931,65**	**20.012.605,71**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			**10.296.016,57**
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1] Limite não cumprido (XIX) = (XVIII)	**11.846.334,39**		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínim de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**32,26**		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021					**0,00**
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
Exercício do Empenho[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) aa = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.494.040,00	5.857.517,91	5.680.701,16	96,98
Proveniente da União	4.553.240,00	4.699.585,07	4.698.246,17	99,97
Proveniente dos Estados	940.800,00	1.157.932,84	982.454,99	84,84
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚ DE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**5.494.040,00**	**5.857.517,91**	**5.680.701,16**	**96,98**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.731.857,00	4.545.489,99	3.838.943,63	84,46	3.372.517,17	74,19	3.255.755,23	71,63	466.426,46
Despesas Correntes	3.729.857,00	4.192.340,98	3.553.054,01	84,75	3.156.708,29	75,30	3.130.240,51	74,67	396.345,72
Despesas de Capital	2.000,00	353.149,01	285.889,62	80,95	215.808,88	61,11	125.514,72	35,54	70.080,74
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.070.160,00	2.415.084,15	1.360.422,63	56,33	1.163.415,11	48,17	1.149.871,18	47,61	197.007,52
Despesas Correntes	1.067.660,00	1.491.339,95	1.196.739,31	80,25	1.019.540,86	68,36	1.010.616,23	67,77	177.198,45
Despesas de Capital	2.500,00	923.744,20	163.683,32	17,72	143.874,25	15,58	139.254,95	15,08	19.809,07
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	397.423,00	614.671,70	64.288,61	10,46	49.757,40	8,10	48.802,87	7,94	14.531,21
Despesas Correntes	395.923,00	607.561,70	64.288,61	10,58	49.757,40	8,19	48.802,87	8,03	14.531,21
Despesas de Capital	1.500,00	7.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	303.600,00	416.148,40	345.475,49	83,02	345.475,49	83,02	343.549,38	82,55	0,00
Despesas Correntes	303.600,00	416.148,40	345.475,49	83,02	345.475,49	83,02	343.549,38	82,55	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	15.400,00	596.571,14	540.512,23	90,60	517.914,73	86,82	457.695,23	76,72	22.597,50
Despesas Correntes	300,00	415.054,14	374.240,93	90,17	351.643,43	84,72	306.708,93	73,90	22.597,50
Despesas de Capital	15.100,00	181.517,00	166.271,30	91,60	166.271,30	91,60	150.986,30	83,18	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**5.518.440,00**	**8.587.965,38**	**6.149.642,59**	**71,61**	**5.449.079,90**	**63,45**	**5.255.673,89**	**61,20**	**700.562,69**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.056.657,00	8.722.573,80	7.874.595,33	90,28	7.215.783,26	82,73	7.056.169,87	80,90	658.812,07
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	12.564.387,60	16.566.774,02	15.247.586,84	92,04	13.762.486,02	83,07	13.423.599,60	81,03	1.485.100,82
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	782.023,00	858.209,80	260.246,41	30,32	243.275,20	28,35	242.002,98	28,20	16.971,21
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	878.200,00	1.133.348,40	1.018.413,05	89,86	1.017.286,26	89,76	1.008.956,26	89,02	1.126,79
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.116.400,00	3.975.351,14	3.891.151,92	97,88	3.652.180,81	91,87	3.537.550,89	88,99	238.971,11
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**26.397.667,60**	**31.256.257,16**	**28.291.993,55**	**90,52**	**25.891.011,55**	**82,83**	**25.268.279,60**	**80,84**	**2.400.982,00**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	5.518.440,00	8.587.965,38	6.149.642,59	71,61	5.449.079,90	63,45	5.255.673,89	61,20	700.562,69
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**20.879.227,60**	**22.668.291,78**	**22.142.350,96**	**97,68**	**20.441.931,65**	**90,18**	**20.012.605,71**	**88,28**	**1.700.419,31**

FONTE: Sistema Informatizado - Município de Paiçandu - 25/jan/2022 - 10h e 11m

[1] Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2] Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nov

[3] Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

ANA TEREZA BARBOZA
Controle Interno

JOHN EVERTON DE LIMA BASTOS
Sec. De Finanças

RENATA CAMARGO BAPTISTONI
Contador-CRC 065.950/O-1

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:80226169

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO - 2021

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			Em Reais
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**REGISTROS EFETUADOS EM 2021**	
		No bimestre	**Até o bimestre**
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO CORRENTE (EC)**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas de PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	95.633.851,15	112.492.298,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE/RCL (%) (V) = (I/IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - Município de Paiçandu - 25/jan/2022 - 10h e 20m											
Nota:											
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL											

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

ANA TEREZA BARBOZA
Controle Interno

JOHN EVERTON DE LIMA BASTOS
Sec. De Finanças

RENATA CAMARGO BAPTISTONI
Contador-CRC 065.950/O-1

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:BC3C7482

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art .48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	97.020.000,00
Previsão Atualizada	113.356.402,99
Receitas Realizadas	117.329.921,93
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	10.629.288,52
DESPESAS	
Dotação Inicial	93.840.000,00
Dotação Atualizada	124.830.633,01
Despesas Empenhadas	106.744.007,23
Despesas Liquidadas	97.330.208,63
Despesas Pagas	94.949.296,66
Superávit Orçamentário	19.999.713,30
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	106.744.007,23
Despesas Liquidadas	97.330.208,63
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	112.492.298,51
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	109.507.737,51
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	109.507.737,51
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00

Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	16.806.819,88	0,00 %	
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	17.477.658,21	0,00 %	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.880.793,24	24.035,99	453.099,60	2.403.657,65
Poder Executivo	2.880.793,24	24.035,99	453.099,60	2.403.657,65
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	15.771.544,91	2.682.026,74	3.243.707,97	9.845.810,20
Poder Executivo	15.771.544,91	2.682.026,74	3.243.707,97	9.845.810,20
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	18.652.338,15	2.706.062,73	3.696.807,57	12.249.467,85
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucinais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	20.381.758,78	25%	28,48 %	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	27.654.371,58	70%	84,04 %	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	3.373.438,38	50%	75,83 %	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de	796.020,00	15%	17,89 %	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado No Exercício		Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito	3.165.833,06		-3.164.833,06	
Despesa de Capital Líquida	10.381.362,78		4.218.384,26	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado No Exercício		Saldo a Realizar	
Receitas de Alienação de Ativos	3.315,53		-1.655,53	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	82.443,74		36.843,83	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	22.142.350,96	15%	32,26 %	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00 %			
FONTE: Sistema Informatizado - Município de Paiçandu - 25/jan/2022 - 10h e 25m				
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL				

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

ANA TEREZA BARBOZA
Controle Interno

JOHN EVERTON DE LIMA BASTOS
Sec.De Finanças

RENATA CAMARGO BAPTISTONI
Contador-CRC 065.950/O-1

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:3669EA31

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
RGF ANEXO V - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR 2021

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.021									
RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA, emitido em 25/jan/2022 as 08h e 41m.									

ALEXANDRO KLOSOWSKI
Contador CRC/PR 0069148/O-8

EDERSON AMAURI SEIXAS DA SILVA
Controle Interno

EGON KRAMBECK
Presidente

JOÃO ERALDO MARTINS PADILHA
Diretor Financeiro

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:7C11E6D8

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
RGF ANEXO VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2021

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.021

LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	131.642.547,24	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.603.809,46	1,22
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	7.898.552,83	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	7.503.625,19	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	7.108.697,55	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	157.971.056,69	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	28.961.360,39	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	21.062.807,56	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	9.214.978,31	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA, emitido em 25/jan/2022 as 14h e 51m.		

ALEXANDRO KLOSOWSKI
Contador CRC/PR 0069148/O-8

EDERSON AMAURI SEIXAS DA SILVA
Controle Interno

EGON KRAMBECK
Presidente

JOÃO ERALDO MARTINS PADILHA
Diretor Financeiro

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:3225F0F1

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
DECRETO Nº 15.083 DE 26 DE JANEIRO DE 2022 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO, APÓS RECURSO, DA AVALIAÇÃO HORIZONTAL, REFERENTE AO 2º SEMESTRE DE 2021.

O **Prefeito Municipal de Palmeira**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo com fulcro no disposto nas Leis Municipais nº 4.132/2016 e 4.133/2016, considerando o contido no Procedimento Administrativo nº 625/2022;

DECRETA:

Art. 1º Torna público o resultado final, após recurso, dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Avaliação, designada pelo Decreto nº 14.148 de 18 de janeiro de 2021 e suas alterações, relativo ao processo de Avaliação funcional, para Promoção Horizontal dos servidores municipais, referente ao 2º semestre de 2021, cuja conclusão é a seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NOTA	AVALIAÇÃO
201532	ABENEL FERREIRA ASTORD	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	88	SEGUNDA
203295	ACIR BATISTA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
201721	ADALGISA DE PAULA DA CRUZ	PROFESSOR	99	SEGUNDA
201611	ADENILCE DO ROCIO DOS SANTOS PINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	98	SEGUNDA
203605	ADILSON CORDEIRO DOS SANTOS	MEDICO GINECO-OBSTETRA	100	SEGUNDA
203557	ADILSON CORDEIRO DOS SANTOS	MEDICO GINECO-OBSTETRA	100	SEGUNDA
203518	ADRIANA DOS SANTOS REIS	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203504	ADRIANA GORSKI BREDOW	MEDICO OFTALMOLOGISTA	100	SEGUNDA
203437	ADRIANA MARTINS COELHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	SEGUNDA
203710	ADRIANA RAIN GAVIOLI	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203942	ADRIANA ROCHINSKI	MOTORISTA II	100	SEGUNDA
204029	ADRIANE APARECIDA MATOS KUHN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40H	100	SEGUNDA
204005	ADRIANE MARIA BACH	PROFESSOR - 2016 20H	100	SEGUNDA
203923	ADRIANE ROGALSKI BILL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	100	SEGUNDA
203474	ADRIANE ZANARDINI	DIGITADOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS-EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99	SEGUNDA
203004	ADRIANO DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	SEGUNDA
204006	ADRIELI TOMAZ BILL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016 40H	100	SEGUNDA
201530	AGADIR MARQUES	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99	SEGUNDA
200355	AILTON ANTONIO DADONA	PROFESSOR	80	SEGUNDA
203896	ALBONI APARECIDA DE PAULA	PROFESSOR - 2016	100	SEGUNDA
203089	ALCEU FERREIRA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	77	SEGUNDA
203196	ALDECI MARTINS DELFRATE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	SEGUNDA
203547	ALDEMAR VIANTE	ENGENHEIRO CIVIL	100	SEGUNDA
201690	ALESSANDRA BACH	DIGITADOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS-EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203838	ALESSANDRA BARRETTO	PROFESSOR	100	QUARTA
203486	ALESSANDRA FABIANE LEMOS DAROS	CIRURGIAO DENTISTA	82	SEGUNDA
203912	ALESSANDRA SCOLIMOSKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	100	SEGUNDA
203697	ALEXSANDRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	100	SEGUNDA
203738	ALEXSANDRA RAIMUNDO DE OLIVEIRA RUPPEL	PROFESSOR	100	SEGUNDA
204014	ALEXSANDRA SCHWEIGERT DE OLIVEIRA	PROFESSOR - 2016 20H	100	SEGUNDA
203513	ALINE APARECIDA BACH TITSKI	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203631	ALINE DELFRATE DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	SEGUNDA
203562	ALISSON HENRIQUE GUIMARAES CHAVES	MOTORISTA II	100	SEGUNDA
204030	ALLISON MATHEUS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO - 2016 20H	100	SEGUNDA
203146	ALOIZE PAWLAK	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203937	ALTAIR DOS SANTOS	MOTORISTA II	100	SEGUNDA
200962	ALTAIR TEIXEIRA	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203276	ALVINA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203927	ALYSSON JOSE DE ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	SEGUNDA
203506	AMALHA MEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	SEGUNDA
203351	AMANDA FERNANDA LOURENCO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO	99	SEGUNDA
203604	AMANDA FERNANDA LOURENCO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	100	SEGUNDA
203346	AMILTON DA SILVA PARRA	MOTORISTA II	100	SEGUNDA
203343	AMILTON JORGE KOVALSKI	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA

204026	ANA CLAUDIA KAPP TITSKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO - 2016 20H	100	SEGUNDA
203748	ANA CRISTINA BITTENCOURT RAMOS	PROFESSOR	99	SEGUNDA
203187	ANA MARIA DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	SEGUNDA
201351	ANA MARIA GONCALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	SEGUNDA
203898	ANA PAULA BRUNOSKY	PROFESSOR - 2016	100	SEGUNDA
201799	ANA PAULA CRUCHELISKI	PROFESSOR	99	SEGUNDA
203025	ANA PAULA CRUCHELISKI	PROFESSOR	99	SEGUNDA
203866	ANA PAULA DE GOIS ARACHESKI	PROFESSOR	97	QUARTA
201482	ANA PAULA KLUPPEL DE LUCA	CIRURGIÃO DENTISTA - 20 HORAS	80	SEGUNDA
201730	ANA PAULA MARQUES	PROFESSOR	99	SEGUNDA
203983	ANA PAULA SANTOS RIBEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	100	TERCEIRA
203723	ANA PAULA SCOLIMOSKI DE GOES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	SEGUNDA
203336	ANA ROSA DAROS MENDES	CIRURGIAO DENTISTA	98	SEGUNDA
203849	ANAGISA DE PAULA	PROFESSOR	99	QUARTA
201759	ANANIAS RIBEIRO DOS SANTOS	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203960	ANDERSON CARLOS ANTUNES	MOTORISTA II	100	PRIMEIRA
203868	ANDRESSA COVALSKI DELFRATE	PROFESSOR	100	QUARTA
203824	ANDRESSA CRISTINE VITCOSKI BORKOSKI	FARMACEUTICO	100	QUARTA
203899	ANDRIENI CALDAS DE PAULA	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203679	ANDRIENI CALDAS DE PAULA	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203045	ANELISE MARIA DE PAULA SAGAZ	TECNICO EM ENFERMAGEM	49	SEGUNDA
203772	ANGELA HAAS DIAS	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	98	SEGUNDA
203859	ANGELA HORNES DA TRINDADE	PROFESSOR	100	QUARTA
203311	ANGELA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS GOMES	PROFESSOR	99	SEGUNDA
203294	ANGELA NADIA DA ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
204013	ANGELA SCHAMNE	PROFESSOR - 2016 20H	99	SEGUNDA
203925	ANGELA VOICHICOSKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	100	SEGUNDA
204031	ANGELICA MACHADO PADILHA	PROFESSOR - 2016 20H	99	SEGUNDA
203685	ANGELIS APARECIDA DE LIMA	ENFERMEIRO	100	SEGUNDA
203919	ANGELIS DE LIMA PINTO BARSZCZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	100	SEGUNDA
203349	ANIELLE MORAES MANSANI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO	99	SEGUNDA
203719	ANNA ANGELICA ALVES MOSCALESKY	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203970	ANNA CAROLINA TAUFFER DE PAULA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	100	QUARTA
203563	ANTONIA SANTANA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	67	SEGUNDA
203144	ANTONIO CAVALHEIRO	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203107	ANTONIO CHEPANSKI	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	77	SEGUNDA
203890	ANTONIO EDUARDO KOGA	MOTORISTA II	100	SEGUNDA
203112	ANTONIO ELVES COCHEVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	SEGUNDA
203132	ANTONIO LEONEL BORGES DE OLIVEIRA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203581	ANTONIO MARCELO VOINARSKI	MOTORISTA II	100	SEGUNDA
203130	ANTONIO PEDRO LEVANDOSKI	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203003	ARIANE CRISTINA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	SEGUNDA
203969	ARIELE RIPKA GELINSKI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	98	QUARTA
203105	ARILDO APARECIDO MORAIS	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99	SEGUNDA
203129	ARISTEU DE ARAUJO	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	80	SEGUNDA
203152	ARISTEU GONCALVES	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	80	SEGUNDA
203542	ARNETUSA BATISTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	78	SEGUNDA
203138	BENEDITO AGOSTINHO TORRES	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
201535	BENEDITO JOSE DA SILVA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	88	SEGUNDA
201722	BIGARELHA LOPES DOS SANTOS NEVES	AGENTE SOCIAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203956	BRENDON LUCAS SCHON	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO - 2016	100	SEGUNDA
204007	BRUNA DE FATIMA CALAÇA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016 40H	100	SEGUNDA
203857	BRUNA FERNANDA VENC DOS SANTOS	FARMACEUTICO	100	QUARTA
204008	BRUNA HELLEN MAIDL DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016 40H	100	SEGUNDA
203773	BRUNA MALUCELLI DE SOUZA	CIRURGIAO DENTISTA	88	SEGUNDA
203987	BRUNO KAVALKEVISKI	MOTORISTA II	100	TERCEIRA
203985	CAIO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE ARRUDA	CIRURGIAO DENTISTA	88	TERCEIRA
204052	CARINA DE SOUZA COSTA	PROFESSOR	100	PRIMEIRA
203577	CARLA APARECIDA BET	PROFESSOR	92	SEGUNDA
204037	CARLA DAIANA DE SOUZA KAVALKEVISKI	FISCAL TRIBUTARIO I 40H	100	SEGUNDA
203855	CARLA DAIANE BRESCIANI	PROFESSOR	98	QUARTA
203552	CARLA PATRICIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE SOCIAL	100	SEGUNDA
201554	CARLOS ANTONIETE	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203977	CAROLINE APARECIDA SANTANA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	80	QUARTA
203799	CASSIANE DE FATIMA BIAUKI STACOVIAKI	TECNICO EM ENFERMAGEM	99	SEGUNDA
203749	CASSIANE MARIA RIFFERT	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203797	CASSIELI COELHO	PSICOLOGO	97	SEGUNDA
201580	CELESTE BORNANCIN	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203453	CERES CRISTINA MARQUES	CIRURGIAO DENTISTA	88	SEGUNDA
203515	CIBELI TERESINHA DELFRATE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	SEGUNDA
203822	CINTHIA HELENA BORDINHAO DO VALE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	QUARTA
203627	CINTHIA LIBERTO	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203701	CLAUDETE ROCHINSKI	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203422	CLAUDIA CRISTIANE BREDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	SEGUNDA
203782	CLAUDIA RENATA DOS SANTOS	PROFESSOR	100	SEGUNDA

203871	CLAUDINE GORTE DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	TERCEIRA
203646	CLAUDINEIA FERREIRA MACHADO	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99	SEGUNDA
201522	CLAUDIO LUIZ MAKSEMIV	MOTORISTA II	100	SEGUNDA
203862	CLECIANE ROBES MONIGATE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	QUARTA
203320	CLEIDE TERESINHA GONCALVES LEAL	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99	SEGUNDA
203429	CLEUZIMARA APARECIDA GORDIA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203809	CRISLAINE DE CAMARGO TITSKI	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203980	CRISLAINE MOSCALESKI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	80	QUARTA
203864	CRISTIANE PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	QUARTA
203015	CRISTIANE TEREZINHA RIFFERT	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203240	CRISTINA ROCHA MEZZADRI	ASSISTENTE SOCIAL	92	PRIMEIRA
203953	CRISTINA WOLNIEVSKI MACEDO	EDUCADOR SOCIAL II	100	SEGUNDA
203839	DAIANA BACH	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203895	DAIANA BACH	PROFESSOR - 2016	100	SEGUNDA
203992	DAIANA BORGES HASS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	100	TERCEIRA
203883	DAIANA SANTANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	TERCEIRA
203876	DAIANE AMERICANO DA CRUZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	TERCEIRA
203751	DAIANE RAIN	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203918	DAILINE DO VALE DE PAULA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	99	SEGUNDA
203597	DAMARIS COSTA KAPP GENARI	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203300	DANIEL BUGAI TEIXEIRA	INSTRUTOR DE LIBRAS - EXTINÇÃO - LEI 4133/2016	100	SEGUNDA
203929	DANIELE APARECIDA BACH	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	SEGUNDA
203954	DANIELE MARIA BACH PUZIO	PROFESSOR - 2016	100	SEGUNDA
203840	DANIELI COELHO DOS SANTOS	PROFESSOR	97	QUARTA
203747	DANIELI DELFRATE DE GOUVEA	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203873	DAYMON ALEX GROCHEVISKI	TECNICO AGRICOLA	85	TERCEIRA
203743	DAYSI BAPTISTA PINHEIRO DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	SEGUNDA
201252	DENISE DO ROCIO SANTOS	PROFESSOR	99	SEGUNDA
204051	DENISE DO ROCIO SANTOS	PROFESSOR	99	PRIMEIRA
203235	DENISE RODRIGUES IURKIV DE SOUZA BUENO	CIRURGIAO DENTISTA	100	SEGUNDA
203913	DESIRRIE TAYSE SCHNELL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	100	SEGUNDA
203519	DIEGO RODRIGUES CAMARGO	ELETRICISTA	100	SEGUNDA
203807	DIENIFER BACH PACHESKI	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203270	DIRCE TERESINHA DE OLIVEIRA FERREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	98	SEGUNDA
203147	DIRCEU DE SOUZA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99	SEGUNDA
203972	DIRLENE DA CONCEIÇÃO MACHADO GULCHINSKI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	100	QUARTA
203854	DJANE PATRICIA TELEGINSKI DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99	QUARTA
203976	DJESSICA LUANA SCHUEBEL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	97	QUARTA
204004	DULCE MARI SANTOS	PROFESSOR - 2016 20H	100	SEGUNDA
201142	EDEVETE LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
201521	EDEVINO IANTAS	MOTORISTA II	100	SEGUNDA
203686	EDIANE SUELLEN DOS SANTOS	ENFERMEIRO	90	SEGUNDA
201536	EDISON LUIZ MONTEIRO	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99	SEGUNDA
203684	EDIVALDO JOSE BORGES	MOTORISTA II	100	SEGUNDA
201726	EDNA COSTA LEMOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	SEGUNDA
203199	EDSON LOURENCO BORNANCIN	PSICOLOGO	100	SEGUNDA
201617	EDSON LUIZ GROSS	AUXILIAR DE SANEAMENTO	100	SEGUNDA
203955	EDUARDO VENSKE FILHO	MOTORISTA II	100	SEGUNDA
203606	EDUARDO YOITI TANIGUCHI	MEDICO CLINICO GERAL	100	SEGUNDA
203507	ELAINE APARECIDA DE ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	SEGUNDA
203593	ELAINE APARECIDA GONCALVES BORGHETTI	PROFESSOR	69	SEGUNDA
203732	ELAINE APARECIDA GONCALVES BORGHETTI	PROFESSOR	69	SEGUNDA
203829	ELAINE APARECIDA MUCHENSKI GUIMARAES	ENFERMEIRO	100	TERCEIRA
203887	ELAINE CRISTINA DZICOUSKI PEREIRA	ENFERMEIRO	100	SEGUNDA
203629	ELAINE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	SEGUNDA
203993	ELAINE SANTANA	TECNICO EM ENFERMAGEM 40H	100	SEGUNDA
203497	ELEDIANE DE TONI	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203018	ELENICE DA CRUZ GONÇALVES	PROFESSOR	100	SEGUNDA
204000	ELENICE DA CRUZ GONÇALVES	PROFESSOR - 2016 20H	100	SEGUNDA
201261	ELENICE HARTMAN AMANCIO	PROFESSOR	100	SEGUNDA
201705	ELENICE HARTMAN AMANCIO	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203254	ELENITA CRISTINA DE LARA	FARMACEUTICO	99	SEGUNDA
203313	ELEZINA TEREZINHA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99	SEGUNDA
201707	ELIANE ALTIVA FERREIRA MARTINS	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203432	ELIANE BENEDITA DE JESUS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203385	ELIANE CAMARGO DZIADZIO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203957	ELIANE DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	99	SEGUNDA
201797	ELIANE DE FATIMA FURMAN	PROFESSOR	96	SEGUNDA
203578	ELIANE DE PAULA	PROCURADOR DO MUNICIPIO	100	SEGUNDA
203530	ELIANE GARCIA VIDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203395	ELIANE KOPSSCH	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203026	ELIANE MARIA DE ANDRADE	PROFESSOR	87	SEGUNDA
203392	ELIANE MONTEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	90	SEGUNDA
203309	ELIANE PADILHA VIANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	79	SEGUNDA
203764	ELIANE SANTOS	PROFESSOR	100	SEGUNDA
201725	ELIS REGINA GURSKI VIANTE	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203946	ELISABETE DO ROCIO RIGONI PINTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	SEGUNDA
203740	ELISAMA NOGUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	SEGUNDA

203869	ELISANDRO VOICHICOSKI	MOTORISTA II	100	QUARTA
203767	ELISANGELA CRISTINA OLINEK	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	SEGUNDA
204056	ELISANGELA MARQUES	TECNICO EM ENFERMAGEM	100	PRIMEIRA
203998	ELISANGELA RUPEL BARAUSSE	PROFESSOR - 2016 20H	100	SEGUNDA
203640	ELISANGELA SANTOS	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203231	ELISANGELES BEATRIS DE PAULA	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203042	ELISETE STELLE	TECNICO EM ENFERMAGEM	100	PRIMEIRA
203841	ELIZANGELA COVALSKI	PROFESSOR	99	QUARTA
203509	ELIZANGELA GELINSKI GADENS MARQUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	SEGUNDA
203529	ELIZETE PERPETUO JACKY	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	98	SEGUNDA
203916	ELIZIANE ROCHINSKI KAPP	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	100	SEGUNDA
203537	ELVENI TERESINHA LUBENOV	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203734	EMANUELE MARIA STIVAL PAWLAK	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	SEGUNDA
203142	ENIEL ANTONIO OLIVEIRA GURSKI	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
201765	ENOEL FERREIRA	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
201206	ERALDO TEIXEIRA	MOTORISTA II	100	SEGUNDA
203164	ERNESTO KINDL JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	100	SEGUNDA
203039	ERNETE EDWIRGES LUCCHESI	PROFESSOR	98	SEGUNDA
203091	EUGENIO CEZANOSKI	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203781	EVA ANA VOINARSKI FORMANKEVISKI	TECNICO DE LABORATORIO	100	SEGUNDA
203104	EVALDO RIBEIRO DE PAULA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
204011	EVELINE MARINA BUENO DOS SANTOS SENDECKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016 40H	99	SEGUNDA
203656	EVERTON LUIZ DA PAIXAO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	99	SEGUNDA
201066	EZIQUEL LINDEBECK	MOTORISTA II	100	SEGUNDA
203657	FABIANA DE FATIMA HEGLER DOS ANJOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99	SEGUNDA
203817	FABIANA FERREIRA VARJAO	ENFERMEIRO	100	QUARTA
203032	FABIANA OSTERNACK	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203664	FABIANE APARECIDA LOURENCO DA SILVA	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203615	FABIANE RODRIGUES FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	99	SEGUNDA
203558	FABIANO CANDIDO DE PAULA	MEDICO ORTOPEDISTA	90	SEGUNDA
203659	FABIANO DA CONCEICAO CATHARINA	OPERADOR DE MAQUINAS	97	SEGUNDA
203019	FABIOLA CHEMIN PASSONI	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203994	FABIOLA MIRANDA DOS SANTOS ALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM 40H	100	SEGUNDA
203567	FATIMA SVIECK PINTO	PROFESSOR	99	PRIMEIRA
203966	FERNANDA GORDIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	100	QUARTA
203736	FERNANDO CEZAR CZELUSNIAK COSTA	EDUCADOR SOCIAL II	100	SEGUNDA
203304	FERNANDO GREGORIO MOSCALESKI	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203560	FERNANDO LEMOS MARTINEZ	MEDICO ORTOPEDISTA	99	SEGUNDA
203766	FLAVIA DA SILVA SALLES BIAUKI	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203705	FLAVIA SANTOS MACEDO	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203454	FRANCIELE CHEMIN	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203786	FRANCIELLE SOVINSKI	ASSISTENTE DE FARMACIA	100	SEGUNDA
203687	FRANCIELLE TAMARA NIKKEL	ENFERMEIRO	100	PRIMEIRA
203672	FRANCINE ALBUQUERQUE CRUZ	TECNICO AGRICOLA	100	SEGUNDA
203813	FRANCINE CHEMIN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	99	SEGUNDA
203250	FRANCISCO DA SILVA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	96	SEGUNDA
204025	GEISA CRISTINA DE OLIVEIRA BANCZEK	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO - 2016 20H	100	SEGUNDA
203043	GEOVANA APARECIDA COSTA FOLLADOR	TECNICO EM ENFERMAGEM	100	SEGUNDA
201806	GEOVANA APARECIDA GABARDO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203082	GERALDO FERREIRA DOS SANTOS	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203249	GILMAR FERREIRA	PEDREIRO - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	80	SEGUNDA
203479	GILMAR FERREIRA JUNIOR	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	80	SEGUNDA
203150	GILSON PAVILAKI	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
201744	GISELE SCHNELL BUS	PROFESSOR	99	SEGUNDA
203455	GISELE SCHNELL BUS	PROFESSOR	99	SEGUNDA
203973	GISELI GULCHINSKI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	100	QUARTA
203037	GISELLE JAMUR GRAEFF DUDIAK	PROFESSOR	69	SEGUNDA
203842	GISLAINE APARECIDA GOGOLA	PROFESSOR	100	QUARTA
204017	GISLAINE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM 40H	99	SEGUNDA
203836	GIZELE CRISTINE DE FRANCA TABORDA	PROFESSOR	100	QUARTA
203522	GLACILENA DINIZ GRACZYK SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	SEGUNDA
203712	GLEICY DE CASSIA BORDIGNON FERREIRA	PROFESSOR	100	SEGUNDA
204041	GLEICY DE CASSIA BORDIGNON FERREIRA	PROFESSOR - 2016 20H	100	SEGUNDA
203444	GRACIELI APARECIDA RIFFERT	ASSISTENTE SOCIAL	100	SEGUNDA
203096	GUINALTE LEMES	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203333	HAYDAN DE FREITAS OSAKO	MEDICO CLINICO GERAL	100	SEGUNDA
203852	HELOYSE HELENA SENDECKI	PROFESSOR	100	QUARTA
203802	HENRY SILAS DA COSTA MAINARDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO	100	SEGUNDA
201697	IDETE RIBAS KIERAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203424	ILIANE DE LOURDES ESTEVAO	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	99	SEGUNDA
203526	INEZ KUHN ALVES DE PAULA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	SEGUNDA
203729	INGRID DOLLI DELFRATE	ASSISTENTE DE FARMACIA	100	SEGUNDA
203808	IONARA MACIEL	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203594	IONE MARIA VIATROSKI	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203440	IRELENE MARCELI SANTOS MAYER SEIXAS	PEDAGOGO	100	SEGUNDA
204035	IRIEL SOUZA OLIVEIRA	ASSISTENTE DE FARMACIA	100	SEGUNDA
203932	ISABEL CRISTINA CORREA PASSONI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA -	99	SEGUNDA

		MAGISTÉRIO - 2016		
203056	ISABEL CRISTINA EMILIANO ROIKA	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	100	SEGUNDA
203905	ISABEL DOS SANTOS RISTOW	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	PRIMEIRA
204054	ISABELA MAYER FARION DE AGUIAR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	99	PRIMEIRA
203833	ISABELA VIANTE	PROFESSOR	100	QUARTA
203816	ISMAEL HASS	TECNICO EM ENFERMAGEM	100	PRIMEIRA
203076	ISMAEL NARDINI	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	78	SEGUNDA
203924	ISOLDE SCHOVANZ SCHENKNECHT	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	100	SEGUNDA
203494	IVANI SCHON	PROFESSOR	100	SEGUNDA
201793	IVANI SCHON	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203889	IVERSON DINIZ GRACZYK	MOTORISTA II	100	SEGUNDA
203266	IVETE VIATROSKI DA MATA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99	SEGUNDA
203115	IVO ALVES DE ARAUJO	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	80	SEGUNDA
203066	IVO FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203643	IVONE APARECIDA DE LIMA PLODEK	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203728	IVONEI SCHUARTZ	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203020	IVONETE KUHN	PROFESSOR	98	SEGUNDA
203831	IZABEL CRISTINA ORNES HARTMANN	PROFESSOR	99	QUARTA
203582	JAIR JOSE DE SOUZA SILVA	MOTORISTA II	100	SEGUNDA
204019	JANAINA SEVERIANO FERREIRA GONSALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016 40H	100	SEGUNDA
203036	JANE MARIA MICHARKI BELO	PROFESSOR	91	SEGUNDA
204033	JANE MARIA MICHARKI BELO	PROFESSOR - 2016 20H	100	SEGUNDA
201635	JANETE DA APARECIDA MICHARKI BELO	PROFESSOR	97	SEGUNDA
201708	JANETE NERI ANUNCIACAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203517	JANETE PUCHALSKI BREUS	PROFESSOR	99	SEGUNDA
203754	JANI FATIMA FINK KISSLER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	SEGUNDA
203682	JAQUELINE COSTA MOCHENSKI	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203348	JAQUELINE DE OLIVEIRA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	88	SEGUNDA
203872	JAQUELINE DUTRA CARDOSO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	99	TERCEIRA
203963	JAQUELINE GONÇALVES DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	100	QUARTA
203750	JAQUELINE KAPP HARTMAN	PROFESSOR	100	QUARTA
203592	JAQUELINE KAPP HARTMAN	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203584	JEAN JEKSON DE OLIVEIRA	MOTORISTA II	100	SEGUNDA
203312	JEANE CRISTINE HOFFMANN GUIMARAES	PROFESSOR	97	SEGUNDA
203434	JEFFERSON BACHTOLD	MEDICO CLINICO GERAL	88	SEGUNDA
203768	JENNIFER MARIA ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	SEGUNDA
203940	JESSICA PASSONI TEIXEIRA	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL - EXTINTO	100	SEGUNDA
203064	JOANITA APARECIDA LINHARES SEIXAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203463	JOAO ARIOSTO HARTMANN	MOTORISTA II	100	SEGUNDA
201525	JOAO CARLOS CARVALHO	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203533	JOAO LUCIANO RIPKA	TECNICO AGRICOLA	78	SEGUNDA
203280	JOAO LUIS DOS SANTOS	MOTORISTA II	100	SEGUNDA
201764	JOAO OLIBRATOSKI	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203281	JOCELAINE PASSONI BARBOSA DA COSTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	100	PRIMEIRA
203939	JOCIANE HARTMANN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	SEGUNDA
203699	JOEL BORGES SEIXAS JUNIOR	MOTORISTA II	100	SEGUNDA
201188	JOEL JANTARA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203128	JOEL MACHADO	MOTORISTA II	100	SEGUNDA
203153	JOEL PACIESNY	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203017	JOELMA APARECIDA BACH PONCHEKI	PROFESSOR	99	SEGUNDA
203763	JOELMA DA SILVA MOREIRA	PROFESSOR	100	SEGUNDA
204002	JOELMA MARCOVICZ MAIER	PROFESSOR - 2016 20H	100	SEGUNDA
203622	JOICE VANTROBA OLINEK	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203617	JOILDA SCOLIMOSKI	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	100	SEGUNDA
204040	JONATHAN EVERS DIAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO - 2016 20H	100	SEGUNDA
203834	JONEIDE DOS SANTOS	PROFESSOR	89	QUARTA
203379	JONEL RENATO SANTOS	MECANICO III	91	SEGUNDA
203307	JORGE LUIZ WANSOVICZ	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203108	JOSE ANTONIO ALVES	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99	SEGUNDA
203459	JOSE ARLAN FERNANDES DOS SANTOS	MOTORISTA II	100	SEGUNDA
203523	JOSE AUGUSTO TELEGINSKI	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	92	SEGUNDA
203073	JOSE CLODOMIR FOGACA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
200439	JOSE JOANIR WILK	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	SEGUNDA
203458	JOSE LUIZ DELFRATE DINIZ	MOTORISTA II	100	SEGUNDA
204036	JOSE MARCOS DZIADZIO	OPERADOR DE MAQUINAS 40H	100	SEGUNDA
201564	JOSE MARIA DOS SANTOS	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	85	SEGUNDA
204048	JOSE MIGUEL STADLER DE AMORIM	TECNICO AGRICOLA	100	PRIMEIRA
200177	JOSE VADE FERREIRA	OPERADOR DE MAQUINAS	99	SEGUNDA
201527	JOSE VALDIR GONCALVES NUNES	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203843	JOSELI APARECIDA FRANCO RAMOS	PROFESSOR	100	QUARTA
203818	JOSELIA APARECIDA FERREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	100	PRIMEIRA
201488	JOSELITA DO ROCIO ZANETTI DOS SANTOS	CONTINUO - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	98	SEGUNDA
203413	JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	SEGUNDA
203380	JOSIANE APARECIDA KAUKA GULHINSKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	SEGUNDA
203900	JOSIANE ARAUJO DOS SANTOS	PROFESSOR - 2016	100	SEGUNDA
203185	JOSIANE DE LOURDES VIEIRA MACHADO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99	SEGUNDA
203169	JOSIANE DOS SANTOS FERREIRA	ORIENTADOR EDUCACIONAL - EXTINÇÃO - LEI	100	SEGUNDA

		4133/2016		
203974	JOSIANE DZIADZIO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	89	QUARTA
204023	JOSIANE KRICHESKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016 40H	89	SEGUNDA
203779	JOSIANE MELLO BATISTA	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	88	SEGUNDA
203223	JOSIANE PAWLAK VENC	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	SEGUNDA
201315	JOSIEL JACOB CALDAS	AUXILIAR DE EDUCACAO FISICA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	88	SEGUNDA
204022	JOSIELI CRISTINA DZIERVA CHICANOSKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016 40H	100	SEGUNDA
204059	JOSIMAR DE JESUS VITOR DO NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	PRIMEIRA
203534	JOSNEI FERREIRA	FISCAL DE OBRAS E POSTURA	100	SEGUNDA
203651	JOZIELI LOPES SANTOS	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203292	JUCIMARA DE FATIMA BATISTA NERI MOTTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203770	JUCIMARA LEMOS DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	99	SEGUNDA
203678	JULIAN FRANCISCO DOS SANTOS DE CHAVES	EDUCADOR SOCIAL II	99	SEGUNDA
203405	JULIANA APARECIDA SANTOS VERBINSKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	SEGUNDA
203700	JULIANA BREDA DELFRATE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	SEGUNDA
203469	JULIANA FERREIRA BORGES DE FREITAS	ZOOTECNISTA	85	SEGUNDA
203823	JULIANA IACHINSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	QUARTA
203914	JULIANA MATTOS DE LARA MARACCI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	100	SEGUNDA
203426	JULIANA SCHEIDT ROLINSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	SEGUNDA
204043	JULIANA SILVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 40H	79	SEGUNDA
204039	JULIANE VISBISKI OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM 40H	100	SEGUNDA
203727	JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA	MOTORISTA II	100	SEGUNDA
203116	JULIANO CHENPCIK	PATROLEIRO	67	QUARTA
201754	JULIANO RIPKA	MOTORISTA II	99	SEGUNDA
201805	JUSSARA DE RAMOS NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
204057	KAMILLA BARBOSA ROBERTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	100	PRIMEIRA
203999	KAREN VLODARSKI	PROFESSOR 20H	69	SEGUNDA
203850	KAREN VLODARSKI	PROFESSOR	74	QUARTA
203760	KARINA APARECIDA DE OLIVEIRA MORESCHI	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203886	KARINA GONCALVES DE SOUZA	ENFERMEIRO	70	SEGUNDA
203676	KARINE MESSIAS	FISIOTERAPEUTA	100	SEGUNDA
203920	KARINE NERY MIRANDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	100	SEGUNDA
203176	KATIA ADRIANA MAUKOSKI	CIRURGIAO DENTISTA	100	SEGUNDA
203314	KATIA LUZIA DE MORAES RUZIN	MEDICO VETERINARIO	99	SEGUNDA
203951	KATIA MILANE LOPES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	100	SEGUNDA
203356	KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO	FISCAL TRIBUTARIO I	100	SEGUNDA
203171	KELIN REGINA MAKSEMIV	TECNICO EM ENFERMAGEM	100	SEGUNDA
201798	KELLEN BACH	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203943	KELLY CRISTINA DA LUZ	PROFESSOR - 2016	100	SEGUNDA
203369	KELLY CRISTINA DA LUZ	PROFESSOR	97	SEGUNDA
203771	KELLY CRISTINA XAVIER	TECNICO EM ENFERMAGEM 40H	99	SEGUNDA
203758	KELLY FRANCINI BACH	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203352	KIRIAKI DE FREITAS RODRIGUES	PSICOLOGO	100	SEGUNDA
201319	LAERCIO LUIZ RODRIGUES	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
204044	LAURA BAGINSKI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	97	PRIMEIRA
203827	LAURO DE ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGEM	100	TERCEIRA
203661	LEILIANE COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203935	LEINA KARLA FERNANDES MOLETTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO - 2016	100	SEGUNDA
201339	LENI GROSS DE ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGEM	99	SEGUNDA
203489	LEONARDO GUILMAN JUNIOR	EDUCADOR SOCIAL II	76	SEGUNDA
203901	LEONETE DUPS STELLE	PROFESSOR - 2016	100	SEGUNDA
204058	LEONI DUPS EURICH	PROFESSOR	100	PRIMEIRA
203835	LERINA OPIEKO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	100	QUARTA
203938	LETICIA ALESSANDRA DE BRITO PINTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	100	SEGUNDA
203759	LETICIA APARECIDA EVANGELISTA GIELINSKI	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203484	LIBERATO COSTA GOMES	TERAPEUTA OCUPACIONAL	100	SEGUNDA
203269	LIDIA DANNENHAUER FRANZ	TECNICO EM ENFERMAGEM	97	SEGUNDA
203845	LIDIANE APARECIDA CORREA PELEGRINI	PROFESSOR	100	QUARTA
203667	LILIANE DE FATIMA PADILHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	80	SEGUNDA
203704	LILIANE FREITAS DE JESUS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	SEGUNDA
203251	LINEU ZENILDO FERREIRA	TRABALHADOR BRACAL	100	PRIMEIRA
203984	LISANDRA MARA SZEREDA	CIRURGIAO DENTISTA	100	TERCEIRA
203430	LISIANE CORREIA PASSONI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203511	LIZIANE COSTA CANDIDO FERREIRA	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203988	LOACIR AMULINARI CARDOSO JUNIOR	MOTORISTA II	100	TERCEIRA
203832	LOUISE NICOLE MOTA	PROFESSOR	100	QUARTA
201511	LOURDES GULCHINSKI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
204012	LUCI MARA DO ROCIO DE MORAES TRANSFELD	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016 40H	100	SEGUNDA
203167	LUCIANA TURRA KINDL	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	100	SEGUNDA
203010	LUCIANE APARECIDA LOURENCO	PROFESSOR	100	SEGUNDA
201601	LUCIANE APARECIDA LOURENCO	PROFESSOR	99	SEGUNDA
203844	LUCIANE BURGINSKI FILIPAK KAUKA	PROFESSOR	100	QUARTA
203428	LUCIANE RISTOW ULLER	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
201731	LUCIANE SUELI CAMARGO DEPAULI	AGENTE SOCIAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203493	LUCIANGELA DELFRATE	PROFESSOR	99	SEGUNDA
203162	LUCIANO GARBUIO	BIOQUIMICO	100	SEGUNDA
201516	LUCIANO KAPP PLODEK	MOTORISTA II	100	SEGUNDA
203569	LUCILIA MARGRAF AUER	PROFESSOR	100	SEGUNDA
201756	LUCIMARA KOSTRZEWICZ CANDEO	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203724	LUCIMARA SCHUHLI RUTCOSKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	SEGUNDA
201800	LUCINEIA SCHUHLI	PROFESSOR	100	SEGUNDA

201618	LUCINEIA SCHUHLI	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203520	LUIS CESAR DE ANDRADE	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203070	LUIS FERNANDO ANDREATA	CONTADOR	100	SEGUNDA
200116	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	MECANICO IV - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203884	LUIZ CEZAR DE GOES	MOTORISTA II	100	SEGUNDA
203342	LUIZ EDUARDO WONSTTRET	ENFERMEIRO	100	SEGUNDA
203092	LUIZ MARINALDO TEIXEIRA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99	SEGUNDA
203936	LUIZ RICARDO ROLINSKI	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	100	SEGUNDA
201630	LUIZA BORGES ROGALSKI	AGENTE SOCIAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203308	LUZIA APARECIDA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	87	SEGUNDA
203194	MABEL BASTOS DE PAULA	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203371	MAICON CARLOS ROIKA	MOTORISTA II	100	SEGUNDA
203803	MAIKEL HELMANN MAIDL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO	100	SEGUNDA
204018	MAISA EMILIANO DE MORAIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016 40H	100	SEGUNDA
203648	MALCO ALEXANDRE HASS	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203907	MANOELA DOS SANTOS DE AZEVEDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	100	SEGUNDA
203565	MANUELLA FERREIRA MARQUES	CONTADOR	100	SEGUNDA
203922	MAQUERLY SANTIAGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	100	SEGUNDA
203490	MARCIA APARECIDA ROBES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	SEGUNDA
203721	MARCIA FURMAN	PROFESSOR	99	SEGUNDA
203811	MARCIA MAINGINSKI	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203689	MARCIA MUCHINSKI	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203238	MARCIA VANTROBA NEPOMOCENO MONEGATE	PROFESSOR	100	SEGUNDA
204003	MARCIA VANTROBA NEPOMOCENO MONEGATE	PROFESSOR - 2016 20H	100	SEGUNDA
203118	MARCOS AURELIO STALL	OPERADOR DE MAQUINAS	100	SEGUNDA
203601	MARCOS MAURICIO KINCHESKI	ENGENHEIRO AMBIENTAL	97	SEGUNDA
203381	MARCOS RODRIGUES	OPERADOR DE MAQUINAS	96	SEGUNDA
203978	MARCOS SVIECH	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	100	QUARTA
201128	MARCUS VINICIUS MOLINARI MACHADO	CIRURGIÃO DENTISTA - 20 HORAS	100	SEGUNDA
203837	MARI CRISTINE DE LIMA	PROFESSOR	100	QUARTA
203331	MARIA AMIRTES DOS SANTOS ZVIEGICOSKI	PEDAGOGO	100	SEGUNDA
203248	MARIA APARECIDA FORMANQUEVSKI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	98	SEGUNDA
203224	MARIA APARECIDA HABOWSKY	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203553	MARIA CONCEICAO PLISKEVISKI GONCALVES	PSICOLOGO	100	SEGUNDA
203742	MARIA GISELE GROSS LEVANDOSKI	CIRURGIAO DENTISTA	100	SEGUNDA
203945	MARIA KINACH	ENFERMEIRO	100	SEGUNDA
201755	MARIA SONIA SCHEIDT	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	99	SEGUNDA
203757	MARIANE PIETRALA	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203412	MARIELE SALLES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	97	SEGUNDA
204045	MARILDA TELEGINSKI DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	100	PRIMEIRA
204021	MARILENA DOS SANTOS ASSUNÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016 40H	100	SEGUNDA
203683	MARILENA TAUFFER DE PAULA DOS SANTOS	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203291	MARILENE CHAICOSKI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203902	MARILENE MAINGINSKI	PROFESSOR - 2016	99	SEGUNDA
201265	MARILENE SWIECH	PROFESSOR	100	SEGUNDA
201712	MARILENE SWIECH	PROFESSOR	100	SEGUNDA
201699	MARILI DE FATIMA MARTINS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
201758	MARILISA KOSTRZEWICZ PUZIO	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203847	MARILIZE DA LUZ RIBAS	PROFESSOR	100	QUARTA
203941	MARINA GROSS GONCALVES	PEDAGOGO	100	SEGUNDA
200816	MARIO DE MATTOS	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	87	SEGUNDA
201212	MARIO ROBERTO WTIKOUSKI	MOTORISTA II	100	SEGUNDA
201291	MARIO TUREK	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203419	MARISA DE SANTA CLARA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	SEGUNDA
203874	MARLANA SANSON	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	TERCEIRA
203638	MARLENE KOVALIK	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	92	SEGUNDA
204065	MARLO ADRIANO AYRES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	PRIMEIRA
201627	MARTINHA BORGES DA COSTA	AGENTE SOCIAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203753	MATILDE FALARZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	97	SEGUNDA
203204	MATILDE MOSCALESKI	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
200347	MAURI CHINCOVIAKI	DESENHISTA	79	SEGUNDA
203625	MAURICIO DAROS	ENGENHEIRO CIVIL	100	SEGUNDA
203830	MAURICIO RIPKA	TECNICO AGRICOLA	91	QUARTA
203708	MAURICIO VIDAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	SEGUNDA
291235	MAURILIO VIDA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	88	SEGUNDA
200196	MAURO LUIZ VIDA SANTOS	TECNICO EM CONTABILIDADE - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	98	SEGUNDA
204009	MAYNARA MACHADO FOLLADOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016 40H	100	SEGUNDA
203673	MELINE DE FREITAS HARTMANN	ENFERMEIRO	98	SEGUNDA
203931	MELISSA APARECIDA BATISTA BASSANI	ASSISTENTE SOCIAL	100	SEGUNDA
203949	MICHELE APARECIDA BATISTA	EDUCADOR SOCIAL II	100	SEGUNDA
203703	MICHELI FABIANE SOVINSKI ARASZEVSKI	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203566	MICHELLE DO ROCIO BROGGIAN	EDUCADOR SOCIAL I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H	100	SEGUNDA
203806	MICHELLE SOARES DE CARVALHO KAPP	FISIOTERAPEUTA		PRIMEIRA
203917	MIRIAN DANIELE HARTMANN SCHWEIGERT	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	100	SEGUNDA
203044	MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI	CONTADOR	100	SEGUNDA
203598	MIRTES BORGES SANTOS	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203443	MURILO ORLANDO MALUCELLI KLAS	ARQUITETO URBANISTA	100	SEGUNDA
203903	NADIA CRISTINA BACH	PROFESSOR - 2016	100	SEGUNDA

204061	NATALI ANTONIETE GONCALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	SEGUNDA
203906	NELCI GONCALVES KOGA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	PRIMEIRA
203367	NELIANA SWIECH SMITH	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203696	NELIANA SWIECH SMITH	PROFESSOR	100	SEGUNDA
201221	NEULI JONAS LINDEBECK	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
201768	NEURILDA DE LOURDES TEMIAKI MACEDO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99	SEGUNDA
203614	NICOLE GONCALVES KIRCHNER	CIRURGIAO DENTISTA	87	SEGUNDA
203867	NICOLLE DAYENE MORAIS DA CRUZ	PROFESSOR	100	QUARTA
203851	NICOLLI DELFRATE BOZZI RODRIGUES	PROFESSOR	99	QUARTA
203006	NILCEIA APARECIDA SCHUHLI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203538	NIZETE APARECIDA MOREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	PRIMEIRA
203897	NIZIA APARECIDA RIGONI DE FREITAS	PROFESSOR - 2016	100	SEGUNDA
203103	NOEL JORGE BLANC	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203589	OLAIR DE JESUS FREITAS	PEDAGOGO 40H	99	SEGUNDA
203989	ORLI MIODUCKI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	100	TERCEIRA
203535	OSMAIR MIODUCKI	FISCAL TRIBUTARIO	100	PRIMEIRA
203462	OSNILDO BUENO DOS SANTOS	MOTORISTA II	100	SEGUNDA
201284	OSVALDO FERREIRA	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203870	PAOLA EMANUELLE SANTOS	PSICOLOGO	100	TERCEIRA
203948	PAOLA REGINA TURRA ALVES	EDUCADOR SOCIAL II	100	SEGUNDA
203644	PATRICIA CRISTINA GENARY	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	80	SEGUNDA
203637	PATRICIA PANCHESKI SCOLIMOSKI	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203926	PATRICIA SANTOS DA SILVA VIANTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	100	SEGUNDA
203634	PAULA ORLONSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	99	SEGUNDA
203158	PAULO KIERAS PAVILAKI	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	76	SEGUNDA
200736	PAULO SCOLIMOSKI	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	89	SEGUNDA
203102	PEDRO GONCALVES DE OLIVEIRA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	96	SEGUNDA
204010	PRISCILA AGOTTANI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016 40H	100	SEGUNDA
203986	PRISCILA COLTRO DA SILVA FALARZ	CIRURGIAO DENTISTA	100	TERCEIRA
203400	PRISCILA DE FATIMA OXIKA	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203662	RAFAEL DZIERVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
204016	RAFAELA DE OLIVEIRA BRECAILO	PROFESSOR 20H	100	SEGUNDA
203674	RAFAELA DE OLIVEIRA BRECAILO	PROFESSOR	99	SEGUNDA
203930	RAFAELA OLIVEIRA KIERAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	SEGUNDA
203979	RAFAELA WIEGAND FURMAM	FARMACEUTICO	80	QUARTA
203580	RAILSON VIEIRA DA SILVA	PROCURADOR DO MUNICIPIO	100	SEGUNDA
203666	RAPHAEL JOSEPH CABRAL	FISCAL TRIBUTARIO	100	SEGUNDA
203962	RAQUEL HAIDE SANTOS ALDRIGUE	CIRURGIAO DENTISTA	80	QUARTA
203783	RAQUEL TUREK VOICHICOSKI	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203046	REGIANE GROSS	TECNICO EM ENFERMAGEM	100	SEGUNDA
203298	REGINA GORETI ANTUNES SANTANA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	97	SEGUNDA
203595	REGINA MARIA FREITAS BARAUCE	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203501	RENARON CHEROBIM SANTOS	DIGITADOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS-EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	98	SEGUNDA
203391	RENATA DA SILVA OLIVEIRA MEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
204027	RENATA DE FATIMA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA 20H	100	SEGUNDA
203287	RENI LEVANDOSKI STAFIN	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203959	RICARDO KUREK	MOTORISTA II	100	PRIMEIRA
203718	ROBERTA VANTROBA BREDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	SEGUNDA
203525	RODINEI MACIEL DE OLIVEIRA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203928	RODOLFO MOLKENTHIN CRUZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO - 2016	92	SEGUNDA
203573	RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS	MOTORISTA II	100	SEGUNDA
203278	RODRIGO MAIDL DE SOUZA	MECANICO IV - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
201029	ROGERIO DRABECKI	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	80	SEGUNDA
203075	ROMAZIL FERREIRA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99	SEGUNDA
203624	RONICE BUENO MARQUES	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99	SEGUNDA
203048	ROSA MARA SCHON KOSX	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	100	SEGUNDA
203247	ROSANA APARECIDA MARTINS FRANCO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	SEGUNDA
203377	ROSANA MARTINS DE SOUZA	PSICOLOGO	100	SEGUNDA
203216	ROSANE FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	90	SEGUNDA
203777	ROSANE MARIA LOURENCO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	SEGUNDA
203442	ROSANE MONTEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203944	ROSELI NOVAKI	PROFESSOR - 2016	99	SEGUNDA
203013	ROSELI SVIECH SILVA	PROFESSOR	99	SEGUNDA
201801	ROSELIA COSTA	PROFESSOR	100	SEGUNDA
204049	ROSELIO OLIBRATOSKI	CONTADOR	100	PRIMEIRA
203665	ROSELY DA SILVA PARRA SPERBER	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	98	SEGUNDA
203245	ROSEMARY COSTA DE FREITAS	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	100	SEGUNDA
203801	ROSENILDA BIAUKI DE ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGEM	100	SEGUNDA
203411	ROSENILDA SCHWEIGERT EURICH	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	SEGUNDA
201334	ROSIDALVA MUCHINSKI STAVSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	SEGUNDA
203950	ROSILDA DA ANUNCIACAO DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL II	100	SEGUNDA
209740	ROZERIO WENDLER	MOTORISTA II	100	SEGUNDA
203273	RUTH KOOP DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203853	SANDRA DE LIMA PLODEK	PROFESSOR	80	QUARTA
203378	SANDRA HAIN VENANCIO	ENFERMEIRO	100	SEGUNDA
203524	SANDRA MARA HIPOLITO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	99	SEGUNDA

203387	SANDRA MARA VIANTE	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	100	SEGUNDA
201738	SANDRA MARIA LEAL	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	68	SEGUNDA
203568	SANDRELI GROSS COSTA	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203279	SANDRO LUIZ DA COSTA	MECANICO II - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	79	SEGUNDA
203586	SANDRO MIGUEL IASIAK	MOTORISTA II	100	SEGUNDA
203140	SEBASTIAO LUIS FERREIRA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99	SEGUNDA
203911	SELMA LOUISE MARQUES DE ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	100	SEGUNDA
201512	SERGIO RODRIGUES	OPERADOR DE MAQUINAS	100	SEGUNDA
203958	SHEILA JANZEN WEDEL	PROFESSOR - 2016	100	PRIMEIRA
203814	SIDNEI SCHNELL	MOTORISTA II	100	PRIMEIRA
201338	SILMARA BACH CORDEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	SEGUNDA
203626	SILMARA CARDOSO HIPOLITO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	SEGUNDA
203778	SILMARA DE SA RIBAS	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203878	SILVANA DELFRATE RODRIGUES	TECNICO EM SAUDE BUCAL	100	TERCEIRA
203492	SILVANA DO ROCIO LEAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203436	SILVANA HONORIO FERREIRA AGOTTANI	PROFESSOR	78	SEGUNDA
204015	SILVANA HONORIO FERREIRA AGOTTANI	PROFESSOR - 2016 20H	98	SEGUNDA
203550	SILVANA VALLE DE OLIVEIRA MAIA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	97	SEGUNDA
203528	SIMONE DE FATIMA KIERAS	EDUCADOR SOCIAL I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	98	SEGUNDA
203172	SIMONE DO ROCIO BAUER	ORIENTADOR EDUCACIONAL - EXTINÇÃO - LEI 4133/2016	100	SEGUNDA
203735	SINTHIA DA SILVA DE SOUZA	FISCAL TRIBUTARIO	100	SEGUNDA
201737	SIRLENE AGOTTANI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	SEGUNDA
203368	SIRLENE APARECIDA DO VALE KAUKA DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	SEGUNDA
203709	SIRLENE ORCHANHESKI DE ANDRADE	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203264	SOELI APARECIDA HIPOLITO	PROFESSOR	100	SEGUNDA
204034	SONIA APARECIDA GUILLANDE DA SILVA	PROFESSOR - 2016 20H	97	SEGUNDA
203596	SONIA REGINA DELFRATE	PROFESSOR	99	SEGUNDA
203031	SORAYA COMIN	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203997	STEFANY GONÇALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR - 2016 20H	99	SEGUNDA
203695	TABITA VANUSA RUPPEL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	SEGUNDA
203982	TAHIS MENEGUEL DE PAULA	PROFESSOR	100	TERCEIRA
203910	TALITA LINHARES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	100	SEGUNDA
203647	TALYENE LUIZE FERREIRA MAYER	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
204042	TAMINI DE FATIMA CURY EURICH	PROFESSOR - 2016 20H	100	SEGUNDA
203892	TANIA CRISTINA PRESTES AUER	PROFESSOR - 2016	100	SEGUNDA
201477	TARCISIO DELFRATE	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	100	SEGUNDA
203365	TATIANA DE FATIMA PADILHA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	SEGUNDA
203961	TATIANA FERNANDES STADLER	PROFESSOR - 2016	100	QUARTA
203714	TATIANA SATIE MAYER KUREK	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203894	TATIANA SATIE MAYER KUREK	PROFESSOR - 2016	100	SEGUNDA
203804	TATIELLE ADAMS RODRIGUES	PROFESSOR	99	PRIMEIRA
203820	TECHARLLES JOHNN CZLUSNIAK	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA - EXTINTO	100	TERCEIRA
203893	TELESANGELA CZLUSNIAK OLENIK	PROFESSOR - 2016	99	SEGUNDA
204032	TELESMERI CZELUSNIAK	PROFESSOR - 2016 20H	60	SEGUNDA
204060	THABATA TRANSFELD DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	PRIMEIRA
204047	THIAGO LANDARIN RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	PRIMEIRA
203536	TONIEL VLODARSKI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	79	SEGUNDA
203098	VALDEMAR EURICH	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203632	VALDEREZ APARECIDA NEVES	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203575	VALDICE BATISTA	ASSISTENTE SOCIAL	99	SEGUNDA
203995	VALDINEI DE SOUZA MACEDO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 40H	100	SEGUNDA
201222	VALDIR BUENO DOS SANTOS	MOTORISTA II	100	SEGUNDA
203545	VALQUIRIA DE PAULA KUHN	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203858	VALQUIRIA DE PAULA KUHN	PROFESSOR	100	QUARTA
203645	VALQUIRIA SERENA GAVRONSKI	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	98	SEGUNDA
203319	VANDA DE FATIMA MONEGATI DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	69	SEGUNDA
204038	VANESA WIEGAND	TECNICO EM ENFERMAGEM 40H	100	SEGUNDA
203765	VANESSA CRISTINA SANTA CLARA ANDRADE	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203394	VANESSA FERREIRA DE JESUS SCHAMNE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	SEGUNDA
203909	VANESSA LEDERER CORREA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	100	SEGUNDA
203663	VANESSA LEVANDOSKI PIZANI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	SEGUNDA
203904	VANESSA RUPPEL FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	100	SEGUNDA
203635	VANIA DARC DOS SANTOS JAMPIER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	SEGUNDA
201634	VANILDA CZELUSNIAK	AGENTE SOCIAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203516	VERA LUCIA KAPP WOINAROVICZ	PROFESSOR 20H	100	SEGUNDA
203880	VERIDIANA HASS	NUTRICIONISTA	100	TERCEIRA
203967	VICTOR BROSTULIN VIDA	PROCURADOR DO MUNICIPIO	100	QUARTA
203882	VIVIANE APARECIDA KAVALKEVICZ	ENFERMEIRO	99	TERCEIRA
203752	VIVIANE BORDINHAO HASS	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203968	VIVIANE IANOSKI	ASSISTENTE DE FARMACIA	100	QUARTA
203965	VIVIANE LOUISE ANTONIETE	TECNICO EM ENFERMAGEM	100	QUARTA
203888	WAGNER ROBERTO DE SOUZA RISTOW	MOTORISTA II	100	SEGUNDA
203554	WALTER GUILHERME TABORDA	MEDICO NEUROLOGISTA	100	SEGUNDA
204020	WANIA CAROLINA RIGONI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO - 2016 20H	100	SEGUNDA
203860	YGOR VALENCIO PACHECO	ENFERMEIRO	83	TERCEIRA
201640	ZENILDA DE FATIMA DA MATA	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	100	SEGUNDA
201232	ZORAIDE DOS SANTOS SCHUARTZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	SEGUNDA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de Janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

CARLOS EDUARDO ROCHA MEZZADRI
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:AE80CC25

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PREGÃO Nº 03/2019 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – 30/2019 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2019

Pregão Nº 03/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – 30/2019
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, COM A INDICAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO E INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
Que fazem entre si, de um lado, **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO** pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 11.881.350/0001-20, com endereço situado à Rua Rosalvo Petrechen, 490, Centro, CEP: 85.200-000, Pitanga, PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. Valdenei de Souza, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, Centro, CEP 82.270-000, Palmital/PR, portador da cédula de identidade civil RG nº 6.446.615-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MFnº795.770.409-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o Fornecedor **J C FREIRE LTDA**, com endereço à Rua Dr. Otto Rickli, 601 - CEP: 85150000 - BAIRRO: Centro, Turvo/PR inscrita no sob nº18.783.133/0001-47, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). CAROLINA CAMPOS BOTTEGA, a seguir denominada **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo n. 9/2019, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato supramencionado fica prorrogado por igual período sendo 26/01/2022 ate 26/01/2023 àquele constante da contratação original , nos termos das cláusulas postas àquele contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA – O VALOR DO CONTRATO: Fica aditivado o valor total do Lote 1, do Contrato Administrativo n. 9/2019, conforme tabela anexa. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido Consórcio Público Intermunicipal, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	125	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS COMPROFISSIONAL HABILITADO E INSCRITO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, COM INDICAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO E INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PARA SER CADASTRADO NO TRIBUNAL DE CONTAS COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO, CABENDO TAMBÉM À EMPRESA OS SERVIÇOS DE: ORIENTAÇÃO, TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS INSTRUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS BEM COMO DA SUA AVALIAÇÃO. TREINAMENTO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA DAS ROTINAS FINANCEIRA, CONTÁBIL, ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS.	4	12,00	2.220,16	26.641,92
TOTAL							R$26.641,92

CLAÚSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.
E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 26/01/2022

VALDENEI DE SOUZA
Presidente do Consórcio Público Intermunicipal
Contratante

J c Freire LTDA
CAROLINA CAMPOS BOTTEGA,
Contratado(a)

Testemunhas:

JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
CPF-537.323.089.-87

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:AEBCA188

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 32.221/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2021
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

Aos vinte e um dias de janeiro do ano de 2022, a **Prefeitura do Município de Paranaguá/PR**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.017.458/0001-15, situada na Rua Júlia da Costa, nº 322 – Centro, Paranaguá-PR, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Obras Públicas, Senhor ILDEIVAN SILVA JUNIOR, pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora ANA PAULA LEAL LOIOLA FALANGA, pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente, Senhor DIEGO DELFINO e pelo Secretário Regional da Ilha dos Valadares, Senhor CLEOMIR MAIA DOS SANTOS , institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da Licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2021, cujo objetivo fora a formalização de **Aquisição na Modalidade de Registro de Preços, referente ao item Cimento Portland Composto CP II-Z-32, visando atender às demandas diárias dos serviços de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras Públicas do Município de Paranaguá PR,** processado nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666/93; da Lei nº 10.520/2002; da Lei nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014; dos Decretos nº 445/2017, 816/2018, 683/2018 e demais normas legais aplicáveis, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA: Tubosleal Ind. e Com. de Artefatos de Cimento Ltda - ME	
CNPJ: 03.398.389/0001-63	**FONE/ FAX: (41) 3672-1752**
ENDEREÇO: Rua Antônio José Dias Pires, nº 456 – Parque Industrial de Quatro Barras, Quatro Barras/PR CEP: 83420-000	
REPRESENTANTE LEGAL: Eduardo Leal Macedo	**RG Nº: 3.675.046-4 SSP/PR**
CPF Nº 519.840.919-72	
E-MAIL: tubos.leal@hotmail.com	

LOTE 1 (COTA DE 25% EXCLUSIVO PARA ME E EPP)

LOTE	MARCA	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	QUANTIDADE TOTAL DO LOTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LOTE
1	VOT	UNIDADE	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-Z-32 (SACO DE 50KG)	3509	R$ 40,45	R$ 141.939,05

LOTE 2 (PARA TODOS)

LOTE	MARCA	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	QUANTIDADE TOTAL DO LOTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LOTE
2	VOT	UNIDADE	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-Z-32 (SACO DE 50KG)	10527	R$ 40,45	R$ 425.817,15

A vigência da presente **Ata de Registro de Preços** será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, nos termos do art. 15, inciso III da Lei nº 8.666/1993, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.
As especificações técnicas e demais exigências constantes no Edital e anexo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2021** integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.
Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela autoridade competente e pelo particular fornecedor.

ILDEIVAN SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Obras Públicas

ANA PAULA LEAL LOIOLA FALANGA
Secretária Municipal de Assistência Social

DIEGO DELFINO
Secretário Municipal do Meio Ambiente

CLEOMIR MAIA DOS SANTOS
Secretário Regional da Ilha dos Valadares

Tubosleal Ind. E Com. De Artefatos De Cimento LTDA - ME
EDUARDO LEAL MACEDO

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:20FA5414

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2022

VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2022

PROCESSO Nº 32.221/2021
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.017.458/0001-15, com sede à Rua Júlia da Costa, nº 322 – Centro, nesta cidade – Estado do Paraná, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2022, com vistas à futura e eventual Aquisição na Modalidade de Registro de Preços, referente ao item Cimento Portland Composto CP II-Z-32, visando atender às demandas diárias dos serviços de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras Públicas do Município de Paranaguá PR, (conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, no Edital e seus Anexos), assinada aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2022, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Empresa: Tubosleal Ind. e Com. de Artefatos de Cimento Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.398.389/0001-63

LOTE 1 (COTA DE 25% EXCLUSIVO PARA ME E EPP)						
LOTE	**MARCA**	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO**	**QUANTIDADE TOTAL DO LOTE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL DO LOTE**
1	VOT	UNIDADE	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-Z-32 (SACO DE 50KG)	3509	R$ 40,45	R$ 141.939,05

LOTE 2 (PARA TODOS)						
LOTE	**MARCA**	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO**	**QUANTIDADE TOTAL DO LOTE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL DO LOTE**
2	VOT	UNIDADE	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-Z-32 (SACO DE 50KG)	10527	R$ 40,45	R$ 425.817,15

Paranaguá/PR, 21 de janeiro de 2022

ILDEIVAN SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Obras Públicas

ANA PAULA LEAL LOIOLA FALANGA
Secretária Municipal de Assistência Social

DIEGO DELFINO
Secretário Municipal do Meio Ambiente

CLEOMIR MAIA DOS SANTOS
Secretário Regional da Ilha dos Valadares

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:FCF53D6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Prestação de Contas					
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada					
Entidade: 3037,14354,14355,14356,14358,16839,16840,16841,16845					
Orçado Atualizado: Não Período: Janeiro até Dezembro de 2021					
Lei 4320/64 Artigo 101					
Títulos	**Conta**	**Receita**		**Diferença**	
		Receita Orçada	**Realizada**	**Para Mais(+)**	**Para Menos(-)**
Receitas correntes	100000000000000000	643.848.100,00	675.531.039,56	31.682.939,56	
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	110000000000000000	243.144.000,00	299.485.507,24	56.341.507,24	
Impostos	111000000000000000	221.820.000,00	268.399.439,80	46.579.439,80	
Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza	111300000000000000	23.312.000,00	27.085.383,74	3.773.383,74	
Impostos específicos de estados/df municípios	111800000000000000	198.508.000,00	241.314.056,06	42.806.056,06	
Taxas	112000000000000000	21.324.000,00	31.086.067,44	9.762.067,44	
Taxas pelo exercício do poder de polícia	112100000000000000	8.515.000,00	16.980.017,63	8.465.017,63	
Taxas pela prestação de serviços	112200000000000000	9.009.000,00	10.055.688,43	1.046.688,43	
Taxas - específicas de estados, df e municípios	112800000000000000	3.800.000,00	4.050.361,38	250.361,38	
Contribuições	120000000000000000	33.432.900,00	12.827.810,51		20.605.089,49
Contribuições sociais	121000000000000000	20.232.900,00	0,00		20.232.900,00
Contribuições sociais específicas de estados, df e municípios	121800000000000000	20.228.900,00	0,00		20.228.900,00
Outras contribuições sociais	121900000000000000	4.000,00	0,00		4.000,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	124000000000000000	13.200.000,00	12.827.810,51		372.189,49
Receita patrimonial	130000000000000000	66.647.200,00	6.290.432,92		60.356.767,08
Exploração do patrimônio imobiliário do estado	131000000000000000	622.200,00	228.910,77		393.289,23
Valores mobiliários	132000000000000000	62.274.000,00	6.061.522,15		56.212.477,85
Juros e correções monetárias	132100000000000000	60.429.000,00	6.061.522,15		54.367.477,85
Dividendos	132200000000000000	200.000,00	0,00		200.000,00
Participações	132300000000000000	180.000,00	0,00		180.000,00
Outros valores mobiliários	132900000000000000	1.465.000,00	0,00		1.465.000,00
Delegação de serviços públicos mediante concessão, permissão, autorização ou licença	133000000000000000	3.700.000,00	0,00		3.700.000,00
Demais delegações de serviços públicos	133900000000000000	3.700.000,00	0,00		3.700.000,00
Demais receitas patrimoniais	139000000000000000	51.000,00	0,00		51.000,00
Receita de serviços	160000000000000000	530.000,00	201.967,44		328.032,56
Serviços administrativos e comerciais gerais	161000000000000000	480.000,00	194.970,00		285.030,00
Outros serviços	169000000000000000	50.000,00	6.997,44		43.002,56
Transferências correntes	170000000000000000	292.937.000,00	347.663.376,73	54.726.376,73	
Transferências da união e de suas entidades	171000000000000000	108.994.000,00	133.096.169,73	24.102.169,73	
Transferências da união - específica e/m	171800000000000000	108.994.000,00	133.096.169,73	24.102.169,73	
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	172000000000000000	118.943.000,00	135.121.464,00	16.178.464,00	
Transferências dos estados - específica e/m	172800000000000000	118.943.000,00	135.121.464,00	16.178.464,00	
Transferências de outras instituições públicas	175000000000000000	65.000.000,00	79.445.743,00	14.445.743,00	
Transferências de outras instituições públicas - específica e/m	175800000000000000	65.000.000,00	79.445.743,00	14.445.743,00	

Outras receitas correntes	190000000000000000	7.157.000,00	9.061.944,72	1.904.944,72	
Multas administrativas, contratuais e judiciais	191000000000000000	2.781.000,00	2.925.900,35	144.900,35	
Indenizações, restituições e ressarcimentos	192000000000000000	2.646.000,00	3.084.756,31	438.756,31	
Indenizações	192100000000000000	198.000,00	0,00		198.000,00
Restituições	192200000000000000	2.448.000,00	3.084.756,31	636.756,31	
Demais receitas correntes	199000000000000000	1.730.000,00	3.051.288,06	1.321.288,06	
Receitas de capital	200000000000000000	86.124.200,00	38.580.694,34		47.543.505,66
Operações de crédito	210000000000000000	86.000.000,00	38.576.139,74		47.423.860,26
Operações de crédito - mercado interno	211000000000000000	86.000.000,00	38.576.139,74		47.423.860,26
Outras operações de crédito - mercado interno	211900000000000000	86.000.000,00	38.576.139,74		47.423.860,26
Alienação de bens	220000000000000000	24.200,00	4.554,60		19.645,40
Alienação de bens móveis	221000000000000000	11.000,00	0,00		11.000,00
Alienação de bens móveis e semoventes	221300000000000000	11.000,00	0,00		11.000,00
Alienação de bens imóveis	222000000000000000	13.200,00	4.554,60		8.645,40
Transferências de capital	240000000000000000	100.000,00	0,00		100.000,00
Transferências da união e de suas entidades	241000000000000000	100.000,00	0,00		100.000,00
Transferências da união - específicas de estados, df e municípios	241800000000000000	100.000,00	0,00		100.000,00
Receitas correntes	700000000000000000	28.080.000,00	0,00		28.080.000,00
Contribuições	720000000000000000	28.080.000,00	0,00		28.080.000,00
Contribuições sociais	721000000000000000	28.080.000,00	0,00		28.080.000,00
Contribuições sociais específicas de estados, df e municípios	721800000000000000	28.080.000,00	0,00		28.080.000,00
Receitas correntes	100000000000000000	(38.320.000,00)	(45.393.011,25)	(7.073.011,25)	
Transferências correntes	170000000000000000	(38.320.000,00)	(45.393.011,25)	(7.073.011,25)	
Transferências da união e de suas entidades	171000000000000000	(15.820.000,00)	(19.368.659,23)	(3.548.659,23)	
Transferências da união - específica e/m	171800000000000000	(15.820.000,00)	(19.368.659,23)	(3.548.659,23)	
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	172000000000000000	(22.500.000,00)	(26.024.352,02)	(3.524.352,02)	
Transferências dos estados - específica e/m	172800000000000000	(22.500.000,00)	(26.024.352,02)	(3.524.352,02)	
Total Geral		719.732.300,00	668.718.722,65		51.013.577,35
Data de Emissão: 25/01/2022					

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:1561ACF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Prestação de Contas
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Entidade: 3037,14354,14355,14356,14358,16839,16840,16841,16845
Período de Referência: Dezembro / 2021
Art. 102 da Lei n. 4.320/1964

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**Previsão Inicial (a)**	**Previsão Atualizada (b)**	**Receitas Realizadas (c)**	**Saldo (d) = (c-b)**
Receitas Correntes (I)	**633.608.100,00**	**724.191.923,18**	**630.138.028,31**	**(94.053.894,87)**
Receita Tributária	243.144.000,00	286.856.208,23	299.485.507,24	12.629.299,01
Receita de Contribuições	61.512.900,00	61.512.900,00	12.827.810,51	(48.685.089,49)
Receita Patrimonial	66.647.200,00	67.044.680,00	6.290.432,92	(60.754.247,08)
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	530.000,00	530.000,00	201.967,44	(328.032,56)
Transferências Correntes	254.617.000,00	300.336.452,56	302.270.365,48	1.933.912,92
Outras Receitas Correntes	7.157.000,00	7.911.682,39	9.061.944,72	1.150.262,33
Receitas de Capital (II)	**86.124.200,00**	**102.372.958,61**	**38.580.694,34**	**(63.792.264,27)**
Operações de Crédito	86.000.000,00	102.248.758,61	38.576.139,74	(63.672.618,87)
Alienação de Bens	24.200,00	24.200,00	4.554,60	(19.645,40)
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	(100.000,00)
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**719.732.300,00**	**826.564.881,79**	**668.718.722,65**	**(157.846.159,14)**
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**719.732.300,00**	**826.564.881,79**	**668.718.722,65**	**(157.846.159,14)**
Déficit (VI)	--------	**66.449.567,68**	--------	**(66.449.567,68)**
TOTAL (VII) = (V + VI)	**719.732.300,00**	**893.014.449,47**	**668.718.722,65**	**(224.295.726,82)**
Saldos de Exercícios Anteriores	**0,00**	**70.149.567,68**	**70.149.567,68**	**0,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	70.149.567,68	70.149.567,68	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	**Dotação Inicial (e)**	**Dotação Atualizada (f)**	**Despesas Empenhadas (g)**	**Despesas Liquidadas (h)**	**Despesas Pagas (i)**	**Saldo da Dotação (j) = (f-g)**
Despesas Correntes (VIII)	**496.736.200,00**	**647.598.721,56**	**552.214.321,48**	**501.590.842,59**	**493.183.159,05**	**95.384.400,08**
Pessoal e Encargos Sociais	322.878.800,00	370.039.665,94	303.369.759,30	303.369.705,98	297.933.785,76	66.669.906,64
Juros e Encargos da Dívida	3.360.000,00	6.675.468,00	6.635.467,61	5.722.069,06	5.722.069,06	40.000,39
Outras Despesas Correntes	170.497.400,00	270.883.587,62	242.209.094,57	192.499.067,55	189.527.304,23	28.674.493,05
Despesas de Capital (IX)	**135.221.200,00**	**161.340.827,91**	**80.474.940,35**	**53.572.220,77**	**53.572.220,34**	**80.865.887,56**
Investimentos	108.510.200,00	133.158.613,52	54.730.781,14	29.341.335,26	29.341.334,83	78.427.832,38

Inversões Financeiras	11.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Amortização da Dívida	26.700.000,00	28.181.214,39	25.744.159,21	24.230.885,51	24.230.885,51	2.437.055,18
Reserva de Contingência (X)	**84.074.900,00**	**84.074.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**84.074.900,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**716.032.300,00**	**893.014.449,47**	**632.689.261,83**	**555.163.063,36**	**546.755.379,39**	**260.325.187,64**
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	**716.032.300,00**	**893.014.449,47**	**632.689.261,83**	**555.163.063,36**	**546.755.379,39**	**260.325.187,64**
Superávit (XIII)	**3.700.000,00**	--------	**36.029.460,82**	**113.555.659,29**	**121.963.343,26**	**(36.029.460,82)**
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**719.732.300,00**	**893.014.449,47**	**668.718.722,65**	**668.718.722,65**	**668.718.722,65**	**224.295.726,82**
Reserva do RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	**9.685.342,08**	**39.441.110,28**	**29.359.560,50**	**29.298.367,69**	**11.565.397,93**	**8.262.686,74**
Pessoal e Encargos Sociais	18.026,44	0,00	0,00	0,00	16.324,70	1.701,74
Juros e Encargos da Dívida	23.530,03	540.579,16	540.579,16	540.579,16	0,00	23.530,03
Outras Despesas Correntes	9.643.785,61	38.900.531,12	28.818.981,34	28.757.788,53	11.549.073,23	8.237.454,97

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
Despesas de Capital	**1.999.080,08**	**13.211.437,28**	**13.146.078,97**	**13.144.505,41**	**515.621,21**	**1.550.390,74**
Investimentos	1.305.454,30	13.211.437,28	12.452.453,19	12.450.879,63	515.621,21	1.550.390,74
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	693.625,78	0,00	693.625,78	693.625,78	0,00	0,00
TOTAL	**11.684.422,16**	**52.652.547,56**	**42.505.639,47**	**42.442.873,10**	**12.081.019,14**	**9.813.077,48**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

	Inscritos				
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (f) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	**7.348.178,52**	**4.850.542,59**	**3.721.769,62**	**433.966,69**	**8.042.984,80**
Pessoal e Encargos Sociais	1.176.704,52	2.948.626,85	2.903.160,26	3.966,69	1.218.204,42
Juros e Encargos da Dívida	28.115,64	0,10	0,00	0,00	28.115,74
Outras Despesas Correntes	6.143.358,36	1.901.915,64	818.609,36	430.000,00	6.796.664,64
Despesas de Capital	**901.378,20**	**10.078,72**	**10.078,72**	**0,00**	**901.378,20**
Investimentos	731.567,32	10.078,72	10.078,72	0,00	731.567,32
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	169.810,88	0,00	0,00	0,00	169.810,88
TOTAL	**8.249.556,72**	**4.860.621,31**	**3.731.848,34**	**433.966,69**	**8.944.363,00**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** MUNICIPIO DE PARANAGUA, **Data Emissão** 25/01/2022, **Hora emissão** 17:29:18

NOTA:

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:B73882E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Prestação de Contas
BALANÇO FINANCEIRO
Entidade: 3037,14354,14355,14356,14358,16839,16840,16841,16845
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021

Art. 103 da Lei n. 4.320/1964

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)	**668.718.722,65**	**627.059.473,78**	**Despesa Orçamentária (VI)**	**632.689.261,83**	**589.641.808,09**
Ordinária	501.537.194,40	434.708.192,24	Ordinária	458.184.976,48	416.240.512,18
Vinculada	167.181.528,25	192.351.281,54	Vinculada	174.504.285,35	173.401.295,91
Transferências do FUNDEB	79.567.866,68	66.164.752,40	Transferências do FUNDEB	78.047.131,04	64.144.645,19
Transferências Voluntárias	839.772,66	1.550.669,40	Transferências Voluntárias	1.563.396,01	2.719.266,78
Alienação de Bens	5.185,20	1.122,89	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	39.057.084,44	47.210.387,49	Operações de Crédito	44.580.980,98	28.014.606,58
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	21.683.217,98	30.728.164,08	Transferências de Programas	23.833.354,73	30.267.566,52
Valores Restituíveis	0,00	260,92	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	1.335.000,00	1.163.541,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	48.806,18	22.040.927,20	Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	2.416.421,04	0,00

Cessão Onerosa - Pré-Sal	86.746,05	11.222,57	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	3.987.919,36	18.034.860,16
Outras Origens	24.557.849,06	23.480.233,59	Cessão Onerosa - Pré-Sal	283.041,67	200.000,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**13.955.159,15**	**10.102.680,67**	Outras Origens	19.792.040,52	30.020.350,68
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**185.516.918,22**	**149.372.652,60**	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	**48.135.652,27**	**36.893.839,57**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	8.407.683,97	4.860.621,31	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	**140.985.019,94**	**169.887.333,19**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	77.526.198,47	52.652.547,56	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	3.731.848,34	12.800.426,70
Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	42.442.873,10	57.981.075,80
Valores Restituíveis	99.583.035,78	91.859.483,73	Realizável - Cancelam./Baixa Cisão, Fusão, Extin.	0,00	2.600,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Valores Restituíveis	94.810.298,50	99.103.230,69
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**193.384.039,45**	**203.306.066,44**	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	192.315.757,88	202.234.089,47	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	**239.764.905,43**	**193.417.892,64**
Realizável	1.068.281,57	1.071.976,97	Caixa e Equivalentes de Caixa	238.666.271,43	192.315.757,88
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**1.061.574.839,47**	**989.840.873,49**	Realizável	1.098.634,00	1.102.134,76
			TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**1.061.574.839,47**	**989.840.873,49**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** MUNICIPIO DE PARANAGUA, **Data Emissão** 25/01/2022, **Hora emissão** 17:22:08					
NOTA:					

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:CD939D86

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - MODELO TCE

Prestação de Contas

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: 3037,14354,14355,14356,14358,16839,16840,16841,16845

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021

Art. 105 da Lei n. 4.320/1964

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**572.774.669,47**	**528.311.718,03**
Caixa e Equivalentes de Caixa		238.666.271,43	192.315.757,88
Créditos a Curto Prazo		290.604.964,92	292.533.379,46
Créditos Tributários a Receber		0,00	0,00
Clientes		0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber		2.463.885,01	2.463.885,01
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária		288.141.079,91	290.069.494,45
Dívida Ativa Não Tributária		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		1.936.436,17	1.895.583,74
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		41.481.148,55	41.481.148,55
Ativo Não Circulante Mantido para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		85.848,40	85.848,40
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		**432.474.033,24**	**390.765.751,88**
Ativo Realizável a Longo Prazo		2.521.457,11	2.606.964,20
Créditos a Longo Prazo		2.521.457,11	2.606.964,20
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo		0,00	0,00
Clientes a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo		0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo		0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo		2.521.457,11	2.606.964,20
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		625.000,24	607.126,27
Participações Permanentes		310.524,20	300.000,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial		300.000,00	300.000,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo		10.524,20	0,00
Propriedades para Investimento		200.646,99	198.231,99
Demais Investimentos Permanentes		113.829,05	108.894,28
Imobilizado		428.642.490,04	386.866.575,56
Bens Móveis		128.361.238,12	123.351.185,06
Bens Imóveis		300.281.251,92	263.515.390,50
Intangível		685.085,85	685.085,85
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		685.085,85	685.085,85
Direito de Uso de Imóveis		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO		**1.005.248.702,71**	**919.077.469,91**
ATIVO FINANCEIRO		239.764.905,43	193.384.039,45
ATIVO PERMANENTE		765.483.797,28	725.693.430,46
SALDO PATRIMONIAL			

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**39.563.627,42**	**24.227.937,63**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar		6.447.757,14	4.089.989,58
Empréstimos e Financiamentos		11.267.127,99	4.988.157,46
Fornecedores e Contas a Pagar		4.082.868,41	4.371.993,81
Obrigações Fiscais		738,40	736,01
Obrigações de Repartição a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		17.765.135,48	10.777.060,77
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		**184.850.299,51**	**158.691.048,31**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar		34.716.293,91	35.426.498,08
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		141.220.097,65	114.108.901,56
Fornecedores a Longo Prazo		90.080,58	90.080,58
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		8.823.827,37	9.065.568,09
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		**224.413.926,93**	**182.918.985,94**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		780.834.775,78	736.158.483,97
Resultado do Exercício		44.246.291,81	18.447.099,35
Resultados de Exercícios Anteriores		736.352.364,56	717.730.925,44
Ajustes de Exercícios Anteriores		430.000,00	174.339,77
Outros Resultados		(193.880,59)	(193.880,59)
(-) Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**780.834.775,78**	**736.158.483,97**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**1.005.248.702,71**	**919.077.469,91**
PASSIVO FINANCEIRO		115.462.571,42	83.445.658,97
PASSIVO PERMANENTE		196.267.849,12	163.850.280,72
		693.518.282,17	**671.781.530,22**

ESPECIFICAÇÃO **Saldo dos Atos Potenciais Ativos**	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar		0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber		0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar		0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO **Saldo dos Atos Potenciais Passivos**	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar		0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar		0,00	0,00
Obrigações Contratuais a Executar		45.107.181,37	26.772.164,81

Outros Atos Potenciais Ativos a Executar		0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar		0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**TOTAL**		**45.107.181,37**	**26.772.164,81**

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
00032 - Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 - L.C nº173/2020 - Inciso I, art. 5º	3.359,32	37.968,52
00033 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - COVID-19	277.796,43	4.006.067,04
01000 - Recursos Ordinários (Livres)	49.200.428,94	27.276.813,44
01008 - Contribuição Funtecom	192.571,93	5.295,49
01009 - Tarifa Terminal Rodoviário	1.860.433,24	1.670.311,31
01014 - 1 - Aluguel do Teatro Municipal	70.624,05	68.890,82
01016 - 1 - Fundo de Sucumbência	1.275.739,43	120.937,92
01017 - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	3.571.859,94	3.768.155,56
01019 - Aluguel Complexo Esportivo - SEMEDI	(7.512,39)	(14.362,04)
01020 - Inexistente	(119,00)	(119,00)
01024 - 1 - FUMUTRAN - Multas de Trânsito	31.806,30	31.806,30
01050 - Dengue, Somos Todos Responsáveis - Recursos da APPA - Acordo Judicial	3.888,51	3.870,89
01052 - Recursos da APPA - Acordo Judicial	1.958.110,82	1.910.829,73
01057 - Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020 - (COVID-19)	36.568,64	280,83
01062 - 1 - Lei Pelé - Lei nº 9.615/98	146.939,94	143.328,21
01064 - 1 - Fundo Municipal de Meio Ambiente	8.827.950,96	8.611.032,96
01076 - 1 - Fundo Municipal de Saneamento	2.352.185,60	1.920.821,69
01080 - 1 - Fundo Municipal de Saúde	13.263,62	12.936,40
01081 - 1 - Receitas Próprias - FIA	114.733,87	111.911,30
01083 - 1 - Receitas Próprias - Fundo Municipal de Habitação	327.390,15	319.355,44
01084 - 1 - Receitas Próprias - FUNTECOM	13,50	13,50
01085 - 1 - Fundo Municipal de Trânsito	210,88	210,88
01089 - 1 - Receitas Próprias - FUMCUL	33.901,26	33.901,26
01090 - 1 - Receitas Próprias - Funserv	309.218,03	309.218,03
01093 - 1 - Receita de Concessão de Pontos de Taxi. Decreto n.º 2.471/2012	213.974,23	213.974,23
01094 - Retenções em Caráter Consignatário	(5.148.000,00)	0,00
01099 - 1 - Receitas Próprias - Cultura	7.007,42	7.007,42
01101 - FUNDEB 60%	3.614.679,78	2.890.498,04
01102 - FUNDEB 40%	1.545.085,81	657.505,32
01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais	1.007.131,85	1.429.024,67
01104 - 25% Sobre demais Impostos Vinculados à Educação	3.165.344,41	3.768.571,11
01107 - FNDE - Salário Educação	697.798,47	465.672,36
01110 - 1 - FNDE - Merenda Escolar	69,15	69,15
01111 - FNDE - PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	60.307,16	95.307,58
01116 - 1 - FNDE - PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	91.047,82	35.660,53
01119 - 1 - Transporte Escolar - Convênio SEED/Prefeitura	67,57	65,91
01121 - 1 - SEED - Transporte Escolar	113.620,29	4.109,92
01125 - FNDE - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	1.177.888,18	1.089.446,13
01130 - 1 - FNDE - Conv. nº 702.547/2010 - Construção de Escola - Proinfância	17.826,15	17.826,15
01133 - 1 - FNDE - ProJovem Urbano	179,39	179,39
01134 - 1 - FNDE - Programa Caminho da Escola - Ônibus Acessível	524,36	511,48
01137 - FNDE - PAC I - 7.002/2.013 - Proinfância - Implantação de Escolas para Educação Infantil	125,03	122,22
01138 - FNDE - PAC I - 7.598/2.013 - Proinfância - Implantação de Escolas para Educação Infantil	233,99	122,05
01139 - FNDE - Programa Brasil Carinhoso - Creches	228.834,02	223.080,19
01142 - FNDE - Termo de Compromisso - PAR nº 2016000020 - BB 82.456-9	40.418,59	139.380,32
01149 - Aquisição de veículo escolar para estudantes (onibus Rural)	6,86	0,00
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%)	4.771.787,74	2.364.587,75
01313 - 1 - SUS - Recursos Vigilância Sanitária Básica	9.439,46	9.207,81
01314 - 1 - SUS - Convênio DST/Aids	6,95	6,95
01321 - Fração de Assistência Especializada - FAE - Estadual	433.558,89	297.755,88
01322 - 1 - SUS - Incentivo e Assistência	11.778,38	11.475,26
01323 - 1 - SUS - Incentivo as Ações Básicas de Saúde	49,45	48,23
01325 - SUS - APOIO A POPULAÇÃO INDIGENA	153,84	149,93
01327 - SUS - SAÚDE DA FAMILIA	12.479,49	12.477,56
01328 - PROGRAMA FARAMACIA POPULAR	72.067,17	72.067,17
01329 - PROGRAMA NACIONAL DE HIV/AIDS - (BB 19.193-0)	0,03	0,03
01330 - PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE	6.425,86	6.268,15
01331 - SUS - INCENTIVO E ASSISTÊNCIA - MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS (BB 38797-5)	649,48	633,53
01332 - FNS - APOIO A PROJ. DE ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE - (BB 37487-3) - CONV. 4486/05	381,79	372,41
01335 - Incentivo ao Fortalecimento da Gestão em Vigilância em Saúde - (BB 39.255-3)	9.398,62	9.167,80
01489 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	376.925,65	371.728,83
01490 - Gestão do SUS	11.757,86	11.924,14
01491 - Assistência Farmacêutica	48.704,31	47.457,46
01492 - Vigilância em Saúde	1.444.656,04	1.199.405,87
01493 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	(611.265,36)	(764.505,24)
01494 - Atenção Básica	2.906.559,09	2.914.299,35
01495 - Atenção Básica	(2.852.218,37)	(2.772.574,89)
01496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.881.355,55	1.973.401,33
01497 - Vigilância em Saúde	648.148,65	152.976,62
01498 - Assistência Farmacêutica	(45.145,07)	(48.899,57)
01499 - Gestão do SUS	(3.066,38)	885,89
01500 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	505.352,87	566.873,56
01501 - Receitas de Alienações de Ativos (BB 25.328-6)	25.337,25	20.152,05
01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.478.151,47	1.055.481,64
01507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	20.450.958,26	15.485.443,74
01508 - Fundo de Reserva - Depósito Judicial (Lei 10.819/03, Art. 3º)	70.158,63	50.727,47
01509 - Gerenciamento do Trânsito	4.236.983,10	658.501,12
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	3.878.227,83	10.445.447,66
01511 - Taxas - Prestação de Serviços	1.133.168,98	915.969,21
01512 - CIDE (Lei 10.866/04, Art. 1º B) (BB 26.748-1)	(13.293,35)	106.294,48
01514 - Indenizações Recebidas por Bens Sinistrados de Outras Áreas	(306,63)	(306,63)
01515 - FUNREBOM	198.024,36	479.509,04
01520 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.785.710,33	1.600.563,89
01521 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	199.668,72	366.046,63

01522 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - (COVID-19)	536.763,09	1.611.520,14
01523 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Coronavírus (COVID-19)	0,32	169.560,08
01524 - Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - (COVID-19)	211.227,50	18.278,50
01525 - Incentivo Financeiro aos Municípios - (COVID-19) - Escolas Públicas da Rede Básica de ensino - Portaria nº 1857/2020 do Ministério da Saúde	37.954,00	37.954,00
01527 - Emendas de Bancadas (Art. 166 § 12 E.C. 100/2019)	0,00	463.541,00
01528 - Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	82.119,96	700.000,00
01601 - 1 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO - TEATRO MUNICIPAL -	3.946,32	3.946,32
01603 - Operação de Crédito - Mercado Municipal	175.861,84	175.861,84
01620 - Operação de Crédito - BID - Pavimentação - Lei nº 2.868 - 30/04/08	42.266,01	42.266,01
01624 - Operação de Crédito - BID - Engenharia e Administração - Lei nº 2.868 - 30/04/08	131.109,69	188.693,69
01625 - Operação de Crédito - SEDU - Equipamentos - Lei nº 3.043 - 18/12/09	7.207,07	7.030,06
01686 - Operações de Crédito - Hospital Municipal	215.705,87	210.040,96
01701 - Convênio ECT - Correio Comunitário	310.522,23	385.401,87
01702 - 1 - Convênio - Detran/Funrestran	6.519,16	6.519,16
01706 - FNAS - PSE - Programa de Atenção a Criança	551,34	551,34
01707 - FNAS - PSE - Portador de Deficiência	5.624,53	5.624,53
01709 - FNAS - PSE - Programa Sentinela	178,06	173,68
01715 - FNAS - PSB - Apoio a Idosos	24,90	24,90
01718 - 1 - FNAS - PSB - Infância	0,65	0,65
01719 - FNAS - PSE - Alta Complexidade - Idoso	688,76	688,76
01720 - FNAS - PSE - Média Complexidade - Deficiente	23,74	23,74
01721 - FNAS - PSE - Alta Complexidade - Deficiente	1.820,62	1.820,62
01722 - 1 - FNAS - PSE - Média Complexidade - PETI Jornada	2.437,34	2.437,34
01723 - FNAS - PSE - Média Complexidade - PETI Bolsa Escola	316,53	316,53
01724 - FNAS - PSE - Programa Sentinela	100,68	98,21
01725 - FNAS - PSE - Média Complexidade - Sentinela	4.017,70	4.017,70
01726 - FNAS - PSE - Programa de Atenção a Criança	13,39	6,57
01728 - 1 - COMAS-MPAS	10.326,52	10.325,73
01734 - FNAS - PSE Alta Complexidade - Idoso (BB 38.084-9)	282,44	282,44
01735 - FNAS - PSE Alta Complexidade - Portadores de Deficiência (BB 38.087-3)	4.623,92	4.623,92
01736 - FNAS - Média Complexidade - Sentinela (BB 38.086-5)	1.264,19	1.264,19
01738 - FNAS - Piso Variável de Média Complexidade - PETI (BB 38.082-2)	13,14	13,14
01739 - FNAS - PETI Bolsa (BB 38.083-0)	118,21	118,21
01742 - FNAS - Programa Bolsa Família Condicionalidades (BB 32.035-8)	66,29	66,29
01762 - M. Turismo - 228.857-70 - Revitalização em Torno do Mercado Municipal (CEF 647.032-1)	231.469,63	231.469,63
01764 - IGD - BOLSA FAMILIA CONDICINALIDADE	51.802,74	51.802,74
01779 - M. Turismo - Reforma Praça do Rocio (1º Fase)(CEF 647.039-9)	11.142,27	11.100,64
01781 - Empr. Coama - Projeto Centro de Atendimento para População de e na Rua (BB 52.256-2)	3.989,47	3.891,56
01785 - M. Turismo - 267.221-04 - Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - (Mega Rocio 2)	410.512,19	571.839,81
01788 - M. Cidades - 260.575-34 - Pavimentação - Fase II - CEF 647.050-0	2.537,45	2.537,45
01793 - Petrobrás - Aterro Sanitário (BB 5.590-9)	3.214,87	3.135,97
01796 - Convênio Estadual - FIA	837,38	816,80
01800 - M. Cidades - 280.401-54 - Pavimentação - Fase IV CEF 647.060-7	1.417,56	1.417,56
01801 - Sadia - Equipamentos para Associação dos Catadores (BB 58.834-2)	1.163,37	1.134,83
01810 - SUAS - BPC - Benefício Prestação Continuada na Escola	20,31	20,31
01811 - FNAS - PVMC - Piso Variável de Média Complexidade - PETI (BB 56.441-9)	3.532,74	3.532,74
01813 - 431/06 - Convênio com SETP, CEDCA, IASP e FIA - Potencialização (BB 59559-4)	11.652,39	11.366,42
01815 - COHAPAR - Convênio 0023/2010 -Infraestrutura Urbana - Porto Seguro	18.900,03	18.436,19
01816 - PAC II - Macrodrenagem do Canal do Labra	0,01	0,01
01821 - FNAS - Piso Básico Fixo (BB 60.849-1)	32.960,47	32.960,47
01824 - FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade III (BB 62.338-5)	11.790,43	11.790,43
01828 - M. Turismo - Elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura - Terminal Marítimo de Passageiros	0,01	0,01
01829 - M. Turismo - 761.209/2011 - Festividades de Fim de Ano	11.975,28	11.045,08
01830 - M. Cultura - 363.455-60/2012 - Construção da PEC - Modelo - Praça do Esporte e da Cultura CT - CEF 647076-3	1.620,00	1.620,00
01834 - M. Justiça - Conv 776957/2012 - Estruturação e Reequipamento da Guarda Municipal	7.707,30	7.707,30
01846 - M. Turismo - 1011577-2914 - Praça do Guincho	243.592,32	243.592,32
01847 - M. Turismo - 1019780-0914 - Reforma da Estação Ferroviária	523.378,59	821.989,48
01848 - Ampliação do Sistema de Vídeo Monitoramento - Convênio SENASP/MJ nº 808402/2014 - CEF 2.954	18.218,57	18.218,57
01850 - Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS Trabalho - BB 69.193-3	5.288,04	3.071,13
01851 - SUAS - Programa - Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - BB 72.189-1	226.232,30	220.580,88
01852 - SUAS - BPC na Escola - Questionário a ser Aplicado	6.283,72	6.107,12
01853 - M. Cidades - 1029054-25/2016 - Pavimentações das vias Municipais - CEF: 647.093-3	123,67	123,67
01855 - M. Esportes 10.38196-49 - Quadra Modular - CEF - 647.096-8	96.942,75	96.942,75
01859 - Operações de Crédito - FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento	111.866,95	18.977,75
01861 - Operações de Crédito - FINISA - CEF - Lei nº 3.876 - 17/01/2020	(5.216.308,62)	0,00
01862 - Operação de Crédito - Programa BB Financiamento - Setor público - Recursos Próprios - Lei 3.879 - 21/02/2020	(340.787,15)	7.947,89
01863 - SUAS - Programa - Benefício Eventual - COVID-19 - BB 83.375-4	449,17	169,82
01864 - SEDU - Equipamento - Convênio nº 234/2020 - BB 83.149-2	0,00	3,16
01865 - SEDU - Equipamento - Convênio nº 497/2020 - BB 12.372-2	(0,22)	0,00
01866 - M. Desenvolvimento Regional - Convênio 888991/2019 - Máquinas Agrícolas.	2.581,18	0,00
01879 - Transferência Voluntária de Entidades Governamentais Nacionais - ECA/FMDCA	46.235,40	59.188,33
01880 - Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais - ECA/FMDCA	596.656,64	581.533,69
01881 - Fundo Estadual - Infancia e Adoslencência - FIA - Acolhimento Familiar	710,68	45.133,95
01882 - Fundo Estadual - Infância e Adolescência - FIA - Incentivo aos Conselhos Tutelares	611,30	413,99
01883 - Fundo Estadual - Infancia e Adoslencência - FIA - Qualificação Profissional	60.792,12	60.431,15
01884 - Programa de Aprendizagem - Deliberação nº 052/2016 CEDCA/PR - BB 83.942-6	163.152,37	0,00
01924 - (SUAS) - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica	13.425,95	11.052,44
01928 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	106.977,59	72.615,02
01929 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	130.662,43	59.502,18
01931 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	195,72	18.398,61
01934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	552.590,15	510.705,03
01935 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	236.290,43	135.921,06
01936 - Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	745.823,72	753.459,29
01938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	372.390,04	326.963,63
01939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	87.249,52	3.331,83
01940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	363.425,57	322.338,34
01941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	584.402,96	702.803,83
01947 - Transferências do SUAS - Cofinanciamento de Ações Socioassistenciais (COVID-19)	43.516,28	505.139,55
01948 - Transferências do SUAS - Alimentos para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias (COVID-19)	40.857,82	39.838,33

01949 - Transferências do SUAS - Equipamentos de Proteção Individual EPI (COVID-19)	49.925,65	48.697,89
03102 - FUNDEF 40% - Exercícios Anteriores	(10.927,99)	(10.927,99)
03104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercícios Anteriores	(53.920,08)	(53.920,08)
03139 - FNDE - Programa Brasil Carinhoso - Creches MDS - BB 0259 729574 - F-139	(6.305,48)	(6.305,48)
03501 - Alienações de Ativos (BB 25.328-6)	0,00	(0,10)
03507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	(55,29)	(55,29)
03510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	(63.954,96)	(63.954,96)
03511 - Taxas - Prestação de Serviços	(13.909,38)	(13.909,38)
03515 - FUNREBOM (BB 12.242-4 / Itaú 603-0)	(10.150,12)	(10.150,12)
03737 - FNAS - PSB Infância (BB 38.085-7)	1.613,89	1.613,89
03799 - M. Cidades - 278.405-59 - Pavimentação - Fase III CEF 647.062-3	(18.452,06)	(18.452,06)
03935 - MDS - Bloco SUAS - Proteção Social Especial (SUAS)	(936,52)	(936,52)
03936 - MDS - Bloco SUAS - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	(1.901,70)	(1.901,70)
11013 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	455.914,53	361.378,56
11666 - M. Esportes - 1032389-76/2016 - Equipamentos Academias ao Ar Livre - CEF: 647.095-0 (F-1666)	41.411,31	41.411,31
31321 - Gestão do SUS	(5.951,20)	(5.951,20)
31495 - Inexistente	(0,08)	(0,08)
31738 - FNAS - Piso Variável de Média Complexidade - PETI (BB 38.082-2)	(0,33)	(0,33)
31797 - Inexistente	(0,01)	(0,01)
31815 - Inexistente	(1.789,23)	(1.789,23)
31879 - Transferência Voluntária de Entidades Governamentais Nacionais - ECA/FMDCA	(11.687,25)	(11.687,25)
33764 - Inexistente	0,00	(0,01)
33879 - Inexistente	(625,00)	(625,00)
Total das Fontes de Recursos	**124.302.334,01**	**109.938.380,48**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** MUNICIPIO DE PARANAGUA, **Data Emissão** 25/01/2022, **Hora emissão** 17:30:34		
NOTA:		

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:4E137FAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Prestação de Contas
AN 14 - Balanço Patrimonial
Entidade: 3037,14354,14355,14356,14358,16839,16840,16841,16845
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021

Art. 105 da Lei n. 4.320/1964			
BALANÇO PATRIMONIAL			
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO			
Ativo Circulante		**572.774.669,47**	**528.311.718,03**
Caixa e Equivalentes de Caixa		238.666.271,43	192.315.757,88
Créditos a Curto Prazo		292.541.401,09	294.428.963,20
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		41.481.148,55	41.481.148,55
VPD Pagas Antecipadamente		85.848,40	85.848,40
Total do Ativo Circulante		**572.774.669,47**	**528.311.718,03**
Ativo Não Circulante		**432.474.033,24**	**390.765.751,88**
Realizável a Longo Prazo		2.521.457,11	2.606.964,20
Créditos a Longo Prazo		2.521.457,11	2.606.964,20
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		625.000,24	607.126,27
Imobilizado		428.642.490,04	386.866.575,56
Intangível		685.085,85	685.085,85
Diferido		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		**432.474.033,24**	**390.765.751,88**
TOTAL DO ATIVO		**1.005.248.702,71**	**919.077.469,91**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante		**39.563.627,42**	**24.227.937,63**
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		6.447.757,14	4.089.989,58
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		11.267.127,99	4.988.157,46
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		4.082.868,41	4.371.993,81
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		738,40	736,01
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		17.765.135,48	10.777.060,77
Total do Passivo Circulante		**39.563.627,42**	**24.227.937,63**
Passivo Não Circulante		**184.850.299,51**	**158.691.048,31**
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		34.716.293,91	35.426.498,08
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		141.220.097,65	114.108.901,56
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		90.080,58	90.080,58
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		8.823.827,37	9.065.568,09
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		**184.850.299,51**	**158.691.048,31**
Patrimônio Líquido		**(736.588.483,97)**	**(736.158.483,97)**
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00

Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		(736.588.483,97)	(736.158.483,97)
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		**(736.588.483,97)**	**(736.158.483,97)**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**961.002.410,90**	**919.077.469,91**
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES			
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Ativo (I)			
Ativo Financeiro		239.764.905,43	193.384.039,45
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES			
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Ativo Permanente		765.483.797,28	725.693.430,46
Total do Ativo		**1.005.248.702,71**	**919.077.469,91**
Passivo (II)			
Passivo Financeiro		115.462.571,42	83.445.658,97
Passivo Permanente		196.267.849,12	163.850.280,72
Total do Passivo		**311.730.420,54**	**247.295.939,69**
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		**693.518.282,17**	**671.781.530,22**
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e Contragarantias recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativo		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		**0,00**	**0,00**
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e Contragarantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		1.189.355,90	0,00
Obrigações contratuais		141.307.582,33	26.772.164,81
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		**142.496.938,23**	**26.772.164,81**

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
00032 - Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para	3.359,32	37.968,52
enfrentamento à COVID-19 - L.C nº173/2020 - Inciso I, art. 5º		
00033 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - COVID-19	277.796,43	4.006.067,04
01000 - Recursos Ordinários (Livres)	(111.110.465,06)	(126.795.877,09)
01008 - Contribuição Funtecom	192.571,93	5.295,49
01009 - Tarifa Terminal Rodoviário	1.860.433,24	1.670.311,31
01014 - 1 - Aluguel do Teatro Municipal	68.890,82	68.552,62
01016 - 1 - Fundo de Sucumbência	1.275.739,43	120.937,92
01017 - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	3.571.859,94	3.768.155,56
01019 - Aluguel Complexo Esportivo - SEMEDI	(7.512,39)	(14.362,04)
01020 - FUNREBOM (BB 12.242-4 / Itaú 603-0)	(119,00)	(119,00)
01024 - 1 - FUMUTRAN - Multas de Trânsito	31.806,30	31.806,30
01050 - Dengue, Somos Todos Responsáveis - Recursos da APPA - Acordo Judicial	3.888,51	3.870,89
01052 - Recursos da APPA - Acordo Judicial	1.958.110,82	1.910.829,73
01057 - Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº14.017/2020 - (COVID-19)	36.568,64	280,83
01062 - 1 - Lei Pelé - Lei nº 9.615/98	146.939,94	143.328,21
01064 - 1 - Fundo Municipal de Meio Ambiente	8.935.603,41	9.020.677,43
01076 - 1 - Fundo Municipal de Saneamento	2.352.185,60	1.920.821,69
01080 - 1 - Fundo Municipal de Saúde	13.263,62	12.936,40
01081 - 1 - Receitas Próprias - FIA	114.733,87	111.911,30
01083 - 1 - Receitas Próprias - Fundo Municipal de Habitação	327.390,15	319.355,44
01084 - 1 - Receitas Próprias - FUNTECOM	13,50	13,50
01085 - 1 - Fundo Municipal de Trânsito	210,88	210,88
01089 - 1 - Receitas Próprias - FUMCUL	33.901,26	33.901,26
01090 - 1 - Receitas Próprias - Funserv	309.218,03	309.218,03
01093 - 1 - Receita de Concessão de Pontos de Taxi. Decreto n.º 2.471/2012	205.756,73	213.464,15
01094 - Retenções em Caráter Consignatário	(5.553.080,35)	(259.475,05)
01099 - 1 - Receitas Próprias - Cultura	7.007,42	7.007,42

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
01101 - FUNDEB 60%	(357.607,33)	(62.425,74)
01102 - FUNDEB 40%	5.517.372,92	3.610.429,10
01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais	15.543.515,45	11.413.548,53
01104 - 25% Sobre demais Impostos Vinculados à Educação	72.263.012,35	62.579.251,76
01107 - FNDE - Salário Educação	697.798,47	465.672,36
01110 - 1 - FNDE - Merenda Escolar	69,15	69,14
01111 - FNDE - PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	60.307,16	95.307,58
01116 - 1 - FNDE - PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	91.047,82	35.660,53
01119 - 1 - Transporte Escolar - Convênio SEED/Prefeitura	67,57	65,91
01121 - 1 - SEED - Transporte Escolar	113.620,29	4.109,92
01125 - FNDE - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	1.177.888,18	1.089.446,14
01130 - 1 - FNDE - Conv. nº 702.547/2010 - Construção de Escola - Proinfância	17.826,15	17.826,15
01133 - 1 - FNDE - ProJovem Urbano	179,39	179,39
01134 - 1 - FNDE - Programa Caminho da Escola - Ônibus Acessível	524,36	511,48
01137 - FNDE - PAC I - 7.002/2.013 - Proinfância - Implantação de Escolas para Educação Infantil	125,03	122,22
01138 - FNDE - PAC I - 7.598/2.013 - Proinfância - Implantação de Escolas para Educação Infantil	233,99	122,05
01139 - FNDE - Programa Brasil Carinhoso - Creches	228.834,02	223.080,19
01142 - FNDE - Termo de Compromisso - PAR nº 2016000020 - BB 82.456-9	40.418,59	139.380,32
01149 - Aquisição de veículo escolar para estudantes (onibus Rural)	6,86	0,00
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%)	78.439.059,40	63.589.850,98
01313 - 1 - SUS - Recursos Vigilância Sanitária Básica	9.439,46	9.207,81

01314 - 1 - SUS - Convênio DST/Aids	6,95	6,95
01321 - Fração de Assistência Especializada - FAE - Estadual	433.558,89	297.755,88
01322 - 1 - SUS - Incentivo e Assistência	11.778,38	11.475,26
01323 - 1 - SUS - Incentivo as Ações Básicas de Saúde	49,45	48,23
01325 - SUS - APOIO A POPULAÇÃO INDÍGENA	153,84	149,93
01327 - SUS - SAÚDE DA FAMILIA	12.479,49	12.477,56
01328 - PROGRAMA FARAMACIA POPULAR	72.067,17	72.067,17
01329 - PROGRAMA NACIONAL DE HIV/AIDS - (BB 19.193-0)	0,03	0,03
01330 - PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE	6.425,86	6.268,15
01331 - SUS - INCENTIVO E ASSISTÊNCIA - MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS(BB 38797-5)	649,48	633,53
01332 - FNS - APOIO A PROJ. DE ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE -(BB 37487-3) - CONV. 4486/05	381,79	372,41
01335 - Incentivo ao Fortalecimento da Gestão em Vigilância em Saúde - (BB39.255-3)	9.398,62	9.167,80
01489 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	376.925,65	671.728,83
01490 - Gestão do SUS	11.757,86	11.924,14
01491 - Assistência Farmacêutica	51.704,31	47.457,46
01492 - Vigilância em Saúde	1.331.471,51	849.019,79
01493 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	(612.265,36)	(764.505,24)
01494 - Atenção Básica	3.017.743,62	2.964.607,74
01495 - Atenção Básica	(2.845.864,78)	(2.772.173,67)
01496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.881.355,55	1.973.401,33
01497 - Vigilância em Saúde	648.148,65	153.054,31
01498 - Assistência Farmacêutica	(45.145,07)	(48.899,57)
01499 - Gestão do SUS	(3.066,38)	885,89
01500 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	498.999,28	566.472,34
01501 - Receitas de Alienações de Ativos (BB 25.328-6)	25.337,25	20.152,05
01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.927.664,13	1.357.083,05
01507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	21.079.080,26	16.012.695,72
01508 - Fundo de Reserva - Depósito Judicial (Lei 10.819/03, Art. 3º)	70.158,63	50.727,47
01509 - Gerenciamento do Trânsito	4.236.983,10	658.778,18
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	7.333.179,44	34.094.698,82

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
01511 - Taxas - Prestação de Serviços	(117.175,03)	313.053,26
01512 - CIDE (Lei 10.866/04, Art. 1º B) (BB 26.748-1)	(13.293,35)	106.294,48
01514 - Indenizações Recebidas por Bens Sinistrados de Outras Áreas	1.426,60	31,57
01515 - FUNREBOM	230.998,30	506.606,83
01520 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.785.710,33	1.600.563,89
01521 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	199.668,72	366.046,63
01522 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - (COVID-19)	536.763,09	1.611.520,14
01523 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Coronavírus (COVID-19)	0,32	169.560,08
01524 - Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - (COVID-19)	211.227,50	18.278,50
01525 - Incentivo Financeiro aos Municípios - (COVID-19) - Escolas Públicas da Rede Básica de ensino - Portaria nº 1857/2020 do Ministério da Saúde	37.954,00	37.954,00
01527 - Emendas de Bancadas (Art. 166 § 12 E.C. 100/2019)	0,00	463.541,00
01528 - Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida -(Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	82.119,96	700.000,00
01601 - 1 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO - TEATRO MUNICIPAL -	3.946,32	3.946,32
01603 - Operação de Crédito - Mercado Municipal	175.861,84	175.861,84
01620 - Operação de Crédito - BID - Pavimentação - Lei nº 2.868 - 30/04/08	42.266,01	42.266,01
01624 - Operação de Crédito - BID - Engenharia e Administração - Lei nº 2.868 -30/04/08	131.109,69	188.693,69
01625 - Operação de Crédito - SEDU - Equipamentos - Lei nº 3.043 - 18/12/09	7.207,07	7.030,06
01686 - Operações de Crédito - Hospital Municipal	215.705,87	210.040,96
01701 - Convênio ECT - Correio Comunitário	310.522,23	385.401,87
01702 - 1 - Convênio - Detran/Funrestran	6.519,16	6.519,16
01706 - FNAS - PSE - Programa de Atenção a Criança	551,34	551,34
01707 - FNAS - PSE - Portador de Deficiência	5.624,53	5.624,53
01709 - FNAS - PSE - Programa Sentinela	178,06	173,68
01715 - FNAS - PSB - Apoio a Idosos	24,90	24,90
01718 - 1 - FNAS - PSB - Infância	0,65	0,65
01719 - FNAS - PSE - Alta Complexidade - Idoso	688,76	688,76
01720 - FNAS - PSE - Média Complexidade - Deficiente	23,74	23,74
01721 - FNAS - PSE - Alta Complexidade - Deficiente	1.820,62	1.820,62
01722 - 1 - FNAS - PSE - Média Complexidade - PETI Jornada	2.437,34	2.437,34
01723 - FNAS - PSE - Média Complexidade - PETI Bolsa Escola	316,53	316,53
01724 - FNAS - PSE - Programa Sentinela	100,68	98,21
01725 - FNAS - PSE - Média Complexidade - Sentinela	4.017,70	4.017,70
01726 - FNAS - PSE - Programa de Atenção a Criança	13,39	6,57
01728 - 1 - COMAS-MPAS	10.326,52	10.325,73
01734 - FNAS - PSE Alta Complexidade - Idoso (BB 38.084-9)	282,44	282,44
01735 - FNAS - PSE Alta Complexidade - Portadores de Deficiência (BB 38.087-3)	4.623,92	4.623,92
01736 - FNAS - Média Complexidade - Sentinela (BB 38.086-5)	1.264,19	1.264,19
01738 - FNAS - Piso Variável de Média Complexidade - PETI (BB 38.082-2)	13,14	13,14
01739 - FNAS - PETI Bolsa (BB 38.083-0)	118,21	118,21
01742 - FNAS - Programa Bolsa Família Condicionalidades (BB 32.035-8)	66,29	66,29
01762 - M. Turismo - 228.857-70 - Revitalização em Torno do Mercado Municipal(CEF 647.032-1)	231.469,63	231.469,63
01764 - IGD - BOLSA FAMILIA CONDICINALIDADE	51.802,74	51.802,74
01779 - M. Turismo - Reforma Praça do Rocio (1º Fase)(CEF 647.039-9)	11.142,27	11.100,64
01781 - Empr. Coama - Projeto Centro de Atendimento para População de e na Rua(BB 52.256-2)	3.989,47	3.891,56
01785 - M. Turismo - 267.221-04 - Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística -(Mega Rocio 2)	410.512,19	571.839,81
01788 - M. Cidades - 260.575-34 - Pavimentação - Fase II - CEF 647.050-0	2.537,45	2.537,45
01793 - Petrobrás - Aterro Sanitário (BB 5.590-9)	3.214,87	3.135,97
01796 - Convênio Estadual - FIA	837,38	816,80
01800 - M. Cidades - 280.401-54 - Pavimentação - Fase IV CEF 647.060-7	1.417,56	1.417,56

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
01801 - Sadia - Equipamentos para Associação dos Catadores (BB 58.834-2)	1.163,37	1.134,83
01810 - SUAS - BPC - Benefício Prestação Continuada na Escola	20,31	20,31
01811 - FNAS - PVMC - Piso Variável de Média Complexidade - PETI (BB 56.441-9)	3.532,74	3.532,74
01813 - 431/06 - Convênio com SETP, CEDCA, IASP e FIA - Potencialização(BB59559-4)	11.652,39	11.366,42

01815 - COHAPAR - Convênio 0023/2010 -Infraestrutura Urbana - Porto Seguro	18.900,03	18.436,19
01816 - PAC II - Macrodrenagem do Canal do Labra	0,01	0,01
01821 - FNAS - Piso Básico Fixo (BB 60.849-1)	32.960,47	32.960,47
01824 - FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade III (BB 62.338-5)	11.790,43	11.790,43
01828 - M. Turismo - Elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura - Terminal Marítimo de Passageiros	0,01	0,01
01829 - M. Turismo - 761.209/2011 - Festividades de Fim de Ano	11.975,28	11.045,08
01830 - M. Cultura - 363.455-60/2012 - Construção da PEC - Modelo - Praça do Esporte e da Cultura CT - CEF 647076-3	1.620,00	1.620,00
01834 - M. Justiça - Conv 776957/2012 - Estruturação e Reequipamento da Guarda Municipal	7.707,30	7.707,30
01846 - M. Turismo - 1011577-2914 - Praça do Guincho	243.592,32	243.592,32
01847 - M. Turismo - 1019780-0914 - Reforma da Estação Ferroviária	523.378,59	821.989,48
01848 - Ampliação do Sistema de Vídeo Monitoramento - Convênio SENASP/MJ nº 808402/2014 - CEF 2.954	18.218,57	18.218,57
01850 - Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS Trabalho - BB 69.193-3	5.288,04	3.071,13
01851 - SUAS - Programa - Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - BB 72.189-1	226.232,30	220.580,88
01852 - SUAS - BPC na Escola - Questionário a ser Aplicado	6.283,72	6.107,12
01853 - M. Cidades - 1029054-25/2016 - Pavimentações das vias Municipais- CEF: 647.093-3	123,67	123,67
01855 - M. Esportes 10.38196-49 - Quadra Modular - CEF - 647.096-8	96.942,75	96.942,75
01859 - Operações de Crédito - FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento	111.866,95	18.977,75
01861 - Operações de Crédito - FINISA - CEF - Lei nº 3.876 - 17/01/2020	(5.216.308,62)	0,00
01862 - Operação de Crédito - Programa BB Financiamento - Setor público - Recursos Próprios - Lei 3.879 - 21/02/2020	(340.787,15)	7.947,89
01863 - SUAS - Programa - Benefício Eventual - COVID-19 - BB 83.375-4	449,17	169,82
01864 - SEDU - Equipamento - Convênio nº 234/2020 - BB 83.149-2	0,00	3,16
01865 - SEDU - Equipamento - Convênio nº 497/2020 - BB 12.372-2	(0,22)	0,00
01866 - M. Desenvolvimento Regional - Convênio 888991/2019 - Máquinas Agrícolas.	2.581,18	0,00
01879 - Transferência Voluntária de Entidades Governamentais Nacionais - ECA/ FMDCA	46.235,40	59.188,33
01880 - Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais - ECA/FMDCA	596.656,64	581.533,69
01881 - Fundo Estadual - Infancia e Adoslencência - FIA - Acolhimento Familiar	710,68	45.133,95
01882 - Fundo Estadual - Infância e Adolescência - FIA - Incentivo aos Conselhos Tutelares	611,30	413,99
01883 - Fundo Estadual - Infancia e Adoslencência - FIA - Qualificação Profissional	60.792,12	60.431,15
01884 - Programa de Aprendizagem - Deliberação nº 052/2016 CEDCA/PR - BB83.942-6	163.152,37	0,00
01924 - (SUAS) - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica	13.425,95	11.052,44
01928 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade- Portaria MDS 113/2015	106.977,59	72.615,02
01929 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	130.662,43	59.502,18
01931 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	195,72	18.398,61
01934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	552.590,15	510.705,03
01935 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	236.290,43	135.921,06
01936 - Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	745.823,72	753.459,29
01938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade- Portaria MDS 113/2015	372.390,04	326.963,63
01939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	87.249,52	3.331,83
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
01940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	363.425,57	322.338,34
01941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	584.402,96	702.803,83
01947 - Transferências do SUAS - Cofinanciamento de Ações Socioassistenciais (COVID-19)	43.516,28	505.139,55
01948 - Transferências do SUAS - Alimentos para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias (COVID-19)	40.857,82	39.838,33
01949 - Transferências do SUAS - Equipamentos de Proteção Individual EPI(COVID-19)	49.925,65	48.697,89
03102 - FUNDEF 40% - Exercícios Anteriores	(10.927,99)	(10.927,99)
03104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercícios Anteriores	(53.920,08)	(53.920,08)
03139 - FNDE - Programa Brasil Carinhoso - Creches MDS - BB 0259 729574 - F-139	(6.305,48)	(6.305,48)
03501 - Alienações de Ativos (BB 25.328-6)	0,00	(0,10)
03507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	(55,29)	(55,29)
03510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	(63.954,96)	(63.954,96)
03511 - Taxas - Prestação de Serviços	(13.909,38)	(13.909,38)
03515 - FUNREBOM (BB 12.242-4 / Itaú 603-0)	(10.150,12)	(10.150,12)
03737 - FNAS - PSB Infância (BB 38.085-7)	1.613,89	1.613,89
03799 - M. Cidades - 278.405-59 - Pavimentação - Fase III CEF 647.062-3	(18.452,06)	(18.452,06)
03935 - MDS - Bloco SUAS - Proteção Social Especial (SUAS)	(936,52)	(936,52)
03936 - MDS - Bloco SUAS - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	(1.901,70)	(1.901,70)
11013 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	455.914,53	361.378,56
11666 - M. Esportes - 1032389-76/2016 - Equipamentos Academias ao Ar Livre - CEF: 647.095-0 (F-1666)	41.411,31	41.411,31
31321 - SUS - Fração de Assistência Especializada (BB 90.756-1)	(5.951,20)	(5.951,20)
31495 - Atenção Básica - PAB/SUS	(0,08)	(0,08)
31738 - FNAS - PETI Jornada (BB 38.082-2)	(0,33)	(0,33)
31797 - 282.903-63 - M. Esp. - Ginásio Poliesportivo	(0,01)	(0,01)
31815 - COHAPAR - Convênio 0023/2010 -Infraestrutura Urbana - Porto Seguro	(1.789,23)	(1.789,23)
31879 - Transferência Voluntária de Entidades Governamentais Nacionais - ECA/ FMDCA	(11.687,25)	(11.687,25)
33764 - IGD - Bolsa Família Condicionalidades	0,00	(0,01)
33879 - Transferência Voluntária de Entidades Governamentais Nacionais - ECA/ FMDCA	(625,00)	(625,00)
Total das Fontes de Recursos	**124.302.334,01**	**109.938.380,48**
Notas Explicativas		
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** MUNICIPIO DE PARANAGUA, **Data Emissão** 25/01/2022, **Hora emissão** 17:33:29		
Notas:		

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:44443DEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Prestação de Contas			
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais			
Entidade: 3037,14354,14355,14356,14358,16839,16840,16841,16845			
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021			
Art. 104 da Lei n. 4.320/1964			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**642.083.820,43**	**587.881.534,93**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		**311.783.951,66**	**285.846.082,93**
Impostos		268.413.532,78	227.983.883,13
Taxas		31.167.930,60	45.941.261,13
Contribuições de Melhoria		12.202.488,28	11.920.938,67
Contribuições		**625.010,75**	**334.021,34**
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		625.010,75	334.021,34
Contribuição de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		**715.779,79**	**2.959.438,79**
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Venda de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		715.779,79	2.959.438,79
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		**6.145.905,88**	**1.662.745,84**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		84.910,74	47.706,98
Variações Monetárias e Cambiais		2.224,01	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		6.058.728,96	1.615.027,16
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		42,17	11,70
Transferências e Delegações Recebidas		**316.226.051,64**	**287.308.621,81**
Transferências Intragovernamentais		13.955.159,15	10.102.432,48
Transferências Intergovernamentais		302.270.892,49	277.206.189,33
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Delegações Recebidas		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos		**4.554,60**	**3.889,28**
Reavaliação de Ativos		0,00	2.952,30
Ganhos com Alienação		4.554,60	936,98
Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00	0,00
Desincorporação de Passivo		0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		**6.582.566,11**	**9.766.734,94**
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		1.100,00	3.916.427,42
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		6.581.466,11	5.850.307,52
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**597.837.528,62**	**569.649.242,57**
Pessoal e Encargos		**315.116.474,45**	**304.114.837,48**
Remuneração a Pessoal		264.551.659,49	254.314.495,74
Encargos Patronais		40.308.198,96	38.358.659,84
Benefícios a Pessoal		7.699.871,59	7.461.391,80
Custo de Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		2.556.744,41	3.980.290,10
Benefícios Previdenciários		**0,00**	**0,00**
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários		0,00	0,00
Benefícios Assistenciais		**39.314.841,50**	**29.270.217,69**
Benefícios de Prestação Continuada		38.217.382,90	28.133.185,69
Benefícios Eventuais		1.097.458,60	1.137.032,00
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**597.837.528,62**	**569.649.242,57**
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais		0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		**147.290.984,17**	**158.534.524,55**
Uso de Material de Consumo		30.252.155,00	44.434.667,41
Serviços		117.038.829,17	114.033.242,15
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo		0,00	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão		0,00	66.614,99
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		**25.122.992,50**	**19.883.150,74**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		14.033.633,71	5.851.226,82
Juros e Encargos de Mora		73.751,00	8,47
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		11.015.607,79	14.031.915,45
Transferências e Delegações Concedidas		**57.910.585,56**	**47.235.606,76**
Transferências Intragovernamentais		48.135.652,27	36.893.839,57
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		1.641.404,15	1.187.693,35
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		8.133.529,14	9.154.073,84
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos		**0,00**	**50.446,82**
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	50.446,82
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		0,00	0,00
Tributárias		**7.059.262,29**	**6.457.844,68**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		7.059.262,29	6.457.844,68

Custo com Tributos		0,00	0,00
Custos das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços		**0,00**	**0,00**
Prestados			
Custos das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		**6.022.388,15**	**4.102.613,85**
Premiações		0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		4.073.942,54	3.572.893,56
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		0,00	0,00
Custo de Outras VPD		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		1.948.445,61	529.720,29
Resultado Patrimonial do Período		**44.246.291,81**	**18.232.292,36**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)			
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Incorporação de ativo		41.793.788,45	59.639.108,00
Desincorporação de passivo		24.924.511,29	19.382.577,85
Incorporação de passivo		38.576.139,74	47.196.556,50
Desincorporação de ativo		0,00	0,00
Notas Explicativas			
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** MUNICIPIO DE PARANAGUA, **Data Emissão** 25/01/2022, **Hora emissão** 17:33:52			
Notas:			

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:03910376

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Prestação de Contas
AN 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna
Entidade: 3037,14354,14355,14356,14358,16839,16840,16841,16845
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021

Conta Dívida Fundada	Obrigação	Saldo Anterior (a)	Inscrição Mutação (b)	Inscrição Variação (c)	Baixas (d)	Saldo Atual (e) = (a+(b+c)-d)
2114101020100000000	LEI Nº 2971 / 2013, DATA: 01/01/1901 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELA	4.480.241,00	0,00	0,00	710.204,17	3.770.036,83
2114204010201000000	LEI Nº 2971 / 2013, DATA: 24/07/2007 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTO	1.311.000,29	0,00	0,00	0,00	1.311.000,29
2121101010100000000	LEI Nº 2572 / 2005, DATA: 14/02/2006 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS -	2.237,35	0,00	0,00	0,00	2.237,35
2121201980100000000	LEI Nº 3775 / 2018, DATA: 27/08/2018 - OUTROS EMPRÉSTIMOS INTERNOS (P).	51.423.860,26	8.576.139,74	0,00	8.717.015,28	51.282.984,72
2121201980300000000	LEI Nº 3876 / 2020, DATA: 09/10/2020 - CONTRATO FINISA - PROGRAMA DE FINANCIAM5	5.772.696,24	10.000.000,00	0,00	0,00	15.772.696,24
2121201980400000000	LEI Nº 3879 / 2020, DATA: 30/10/2020 - CONTRATO BANCO DO BRASIL - CONTRATO	10.000.000,00	20.000.000,00	0,00	132.628,75	29.867.371,25
2122101010300000000	LEI Nº 2971 / 2013, DATA: 30/09/2011 - PARCELAMENTO BID "P".	48.317.992,98	0,00	0,00	4.107.314,58	44.210.678,40
2141111020100000000	LEI Nº 2971 / 2013, DATA: 14/12/2012 - PIS/PASEP A RECOLHER - PARCELADO	9.065.568,09	0,00	0,00	241.740,72	8.823.827,37
2211103010200000000	NÚMERO 38, DATA: 01/01/2013, CREDOR: MUNICIPIO DE PARANAGUA.	80.517,89	0,00	0,00	0,00	80.517,89
2211103030200000000	NÚMERO 28, DATA: 01/11/2012, CREDOR: MUNICIPIO DE PARANAGUA.	967.782,05	0,00	11.015.607,79	0,00	11.983.389,84
2211103030400000000	NÚMERO 29, DATA: 01/11/2012, CREDOR: MUNICIPIO DE PARANAGUA.	170.025,64	0,00	0,00	0,00	170.025,64
2211103030600000000	NÚMERO 30, DATA: 01/01/2013, CREDOR: MUNICIPIO DE PARANAGUA.	757.132,91	0,00	0,00	0,00	757.132,91
2231104010200000000	NÚMERO 31, DATA: 01/11/2012, CREDOR: MUNICIPIO DE PARANAGUA.	90.080,58	0,00	0,00	0,00	90.080,58
-	SUBTOTAL DA DÍVIDA	**132.439.135,28**	**38.576.139,74**	**11.015.607,79**	**13.908.903,50**	**168.121.979,31**
-	ENCARGOS DE DÍVIDA	**7.336.254,62**	**0,00**	**14.033.633,71**	**6.635.467,61**	**14.734.420,72**
-	TOTAL DA DÍVIDA	**139.775.389,90**	**38.576.139,74**	**25.049.241,50**	**20.544.371,11**	**182.856.400,03**
NOTA:						

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:DFF2D0F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO 17 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Prestação de Contas				
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante				
Entidade: 3037,14354,14355,14356,14358,16839,16840,16841,16845				
Encerramento: Não				
Encerramento Passivo Financeiro: Não				
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021				
TÍTULOS	**SALDO EXERC. ANTERIOR**	**MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO**		**SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE**
		Inscrição	**Baixa**	
Valores Restituíveis	5.957.208,59	100.409.755,30	95.637.018,02	10.729.945,87
Servidor ativo	728.923,85	26.195.931,44	21.998.069,73	4.926.785,56
Servidor ativo	119.595,76	0,00	0,00	119.595,76
INSS - PREFEITURA	274.593,09	3.503.143,56	3.460.545,40	317.191,25
INSS - FUNSERV	205,92	0,00	0,00	205,92
INSS- RETENCAO PESSOA FISICA	4.590,31	2.610,00	3.810,00	3.390,31
INSS- RETENCAO PESSOA JURIDICA	196.595,04	3.210.975,94	3.121.068,81	286.502,17
I.R.R.F. Pessoa Fisica	35.698,90	70.693,28	65.645,28	40.746,90

I.R.R.F. Pessoa Juridica	140.760,08	822.484,82	834.024,10	129.220,80
I.R.R.F. - SERVIDORES	935.217,81	20.770.691,98	20.764.977,45	940.932,34
ISS	557.596,68	3.488.950,75	3.526.914,14	519.633,29
Rendimentos de aplicações financeiras das câmara municipal	11.982,70	0,00	0,00	11.982,70
Pensionista Samir Simões Kadri	1.017,00	21.450,00	21.450,00	1.017,00
Pensionista Bernadete Ferreira Salomão	0,00	5.797,69	5.797,69	0,00
Pensionista Marta Pereira Maia	26,50	8.437,52	8.437,52	26,50
Pensionista Juciane Nogueira S.M.Vieira	199,56	0,00	0,00	199,56
Pensionista ANA LUCIA DOS SANTOS	128,32	11.484,10	11.484,10	128,32
Pensionista Analine Dagmar Paula da Silva	0,00	16.173,62	16.173,62	0,00
Pensionista Daniele da Silva Rosa	0,00	10.725,00	10.725,00	0,00
Pensionista Franciele Paula B.Fragoso	0,00	6.864,00	6.864,00	0,00
Pensionista Andre Giovani de Jesus Filho	0,00	7.150,00	7.150,00	0,00
Pensionista Elaine Cristina Mendes Marques (1ª)	0,00	4.483,45	4.483,45	0,00
Pensionista Gleicy Kely Padovany Alves	0,00	5.380,17	5.380,17	0,00
Pensionista Silvane Silva Paes	0,00	3.449,16	3.449,16	0,00
Pensionista Claudia Pinto dos Santos	0,00	3.573,01	3.573,01	0,00
Pensionista Karine Martins Neves	371,51	0,00	0,00	371,51
Pensionista Lilian Andrea Sampaiao	354,54	0,00	0,00	354,54
Pensionista Nubia Nunes Garcia	88,49	0,00	0,00	88,49
Pensionista Ciliria Pereira D Silva	0,00	9.151,05	9.151,05	0,00
Pensionista Jessica Rodrigues Nunes	0,00	8.738,93	8.738,93	0,00
Pensionista Marli dos Santos	0,00	8.738,93	8.738,93	0,00
Pensionista Daniele da Silva Lacerda	0,00	12.592,08	12.592,08	0,00
Pensionista Isabela Einech Aurichio	0,00	9.304,95	9.304,95	0,00
Pensionista Solange Ramos de Araújo	0,00	6.126,79	6.126,79	0,00
Pensionista Moises Passos Santana Gonçalves	0,00	4.766,19	4.766,19	0,00
Pensionista Juan Souza Oliveira	0,00	4.909,70	4.909,70	0,00
Pensionista Maria Elizabete lobo Damaso de Oliveira	0,00	26.469,50	26.469,50	0,00
Pensionista Marisangela Moreira de Almeida	179,34	5.720,74	5.720,74	179,34
Pensionista Gizeli Costa Padilha (2ª)	0,00	7.041,88	7.041,88	0,00
Pensionista Taciana Correa de Souza (1ª)	0,00	10.955,91	10.955,91	0,00
Pensionista Veridiane Gaspar de Andrade	0,00	2.032,55	2.032,55	0,00
Pensionista Keila do Rosario	0,00	17.154,88	17.154,88	0,00
Pensionista Daniele dos Santos Miranda	0,00	7.150,00	7.150,00	0,00
Pensionista Vera Lucia da Silva Monteiro	0,00	7.150,00	7.150,00	0,00
Pensionista Lais Pereira de Souza	349,30	5.005,00	5.005,00	349,30
Pensionista Sarita do Rocio Chapaval (1ª)	349,30	5.005,00	5.005,00	349,30
Pensionista Aglair do Rocio F. Nascimento	0,00	7.150,00	7.150,00	0,00
Pensionista Elen Camila Carvalho Torres	0,00	5.566,42	5.566,42	0,00
Pensionista Adriana de Castro Muller (2ª)	637,24	0,00	0,00	637,24
Pensionista Vera Lúcia Nascimento de Moura (1ª)	660,00	0,00	0,00	660,00
Pensionista Ednéia Grassmann	0,00	7.150,00	7.150,00	0,00
Pensionista Bruna Alves da Cruz	228,60	2.971,80	2.971,80	228,60
Pensionista Suzielle do rocio Pereira de Asunção	0,00	12.029,90	12.029,90	0,00
Pensionista Eliziane Fátima Dahla de Mello	3.836,55	158.688,86	158.688,86	3.836,55
Pensionista Flavia Morbach	0,00	8.030,01	8.030,01	0,00
Pensionista Joceli Lopes Carvalho	248,80	5.720,00	5.720,00	248,80
Pensionista Renata de Freitas	2.196,10	16.397,05	15.558,97	3.034,18
TÍTULOS	**SALDO EXERC. ANTERIOR**	**MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO**		**SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE**
		Inscrição	**Baixa**	
Pensionista Lucicleia Gonçalves R Amaral	0,00	1.525,42	1.525,42	0,00
Pensionista Ester Da Silva Souza	0,00	4.691,11	4.691,11	0,00
Pensionista Elizangela Severino Bubola	0,00	7.150,00	7.150,00	0,00
Pensionista Laureci Teresinha Vaz	1.134,00	9.240,00	9.240,00	1.134,00
Pensionista Lenice Pereira de Menezes	0,00	7.292,38	7.292,38	0,00
Pensionista Rosangela do Rocio Drozda (2ª)	486,98	0,00	0,00	486,98
Pensionista Andreia Mosca Cardoso Paiffer	0,00	7.570,81	7.570,81	0,00
Pensionista Creuza Cardoso	0,00	3.300,00	3.300,00	0,00
Pensionista Izabel do Rosário dos Santos	0,00	2.406,30	2.406,30	0,00
Pensionista Danielle Martins Jacinto	399,20	5.720,00	5.720,00	399,20
Pensionista Gisele Antunes	0,00	3.168,67	3.168,67	0,00
Pensionista Resciane de Oliveira	0,00	6.593,69	6.593,69	0,00
Pensionista Elisangela de Paula	289,54	0,00	0,00	289,54
Pensionista Joelma Custodio Araujo	100,00	4.992,25	4.992,25	100,00
Pensionista karina Costa Santos Feliciano	622,00	0,00	0,00	622,00
Pensionista Noeli Jorge de Paula Cordeiro	0,00	3.027,57	3.027,57	0,00
Pensionista Indianara Schlichting de Lima	0,00	12.384,27	12.384,27	0,00
Pensionista Paulo Ricardo Alves J. de Moura (1°)	366,24	0,00	0,00	366,24
Pensionista Claudia da Rosa Cremonini	678,00	6.600,00	6.600,00	678,00
Pensionista Mareli Cordeiro Ambrósio	82,40	0,00	0,00	82,40
Pensionista Priscila Fatima G Serra	0,00	6.645,16	6.645,16	0,00
Pensionista Silvana Nunes Bernardes	0,00	10.121,73	10.121,73	0,00
Pensionista Maria Cristina Bezerra Pereira	39,20	10.010,00	10.010,00	39,20
Pensionista Cibele Soares Rodrigues	0,00	12.445,43	12.445,43	0,00
Pensionista Gesiele Almeida Alexandre Teixeira	0,00	15.570,23	15.570,23	0,00
Pensionista Arlete Cristina Crisanto de Miranda	0,00	2.024,00	2.024,00	0,00
Pensionista Andreia da Silva Bittencourt	0,00	371,68	371,68	0,00
Pensionista Josiani Izabel de Jesus (2°)	376,06	0,00	0,00	376,06
Pensionista Josianny Ramos da Silva	471,29	9.905,67	9.905,67	471,29
Pensionista Luciana da Costa	0,00	6.011,09	6.011,09	0,00
Pensionista Izabel Cristina Lopes Mendes	0,00	13.251,22	13.251,22	0,00
Pensionista Márcia Cristina Marinho (2ª)	0,00	7.293,00	6.732,00	561,00
Pensionista Rosane Rodrigues Rocha	0,00	5.287,35	5.287,35	0,00
Pensionista Mariana do Nascimento Rodrigues	780,80	0,00	0,00	780,80
Pensionista Rosa Alves Rosa (2ª)	299,40	4.290,00	4.290,00	299,40
Pensionista João Eloir Souza dos Santos	0,00	4.744,92	4.744,92	0,00
Pensionista Monica Adriana Mykdvski Dias	906,30	0,00	0,00	906,30
Pensionista Barbara Priscila Tavares	0,00	13.935,84	13.935,84	0,00

Pensionista Daniele Bernardo de Oliveira	0,00	2.750,00	2.750,00	0,00
Pensionista Andrea Schmidt Rocha	0,00	2.897,58	2.897,58	0,00
Pensionista Marcia Menezes de Oliveira (2ª)	0,00	1.950,00	1.950,00	0,00
Pensionista Anna Luiza N.V.de Souza Pereira	0,00	6.545,00	6.545,00	0,00
Pensionista Suzanne Martins de Moraes	0,00	4.907,41	4.907,41	0,00
Pensionista Miriam Cordeiro Gomes	250,86	0,00	0,00	250,86
Pensionista Lisiana Pereira	0,00	4.869,55	4.869,55	0,00
Pensionista - Vera Lucia dos Santos	0,00	6.063,56	6.063,56	0,00
Pensionista: Ana Lucia Pereira Silva Rocha	0,00	9.295,00	9.295,00	0,00
Pensionista Gisele Franca	199,13	0,00	0,00	199,13
Pensionista Alessandra Crisanto Miranda	0,00	9.756,31	9.756,31	0,00
Pensionista MICHELE VERNIZI CALDAS	0,00	6.662,52	6.662,52	0,00
Pensionista SILVANA ALVES DE MOURA	0,00	6.613,12	6.613,12	0,00
Pensionista JOSIELLE CRISTINA PIRES DOS SANTOS	0,00	7.366,70	7.366,70	0,00
Pensionista Ana Alice do Rosario Neves	7.492,25	9.456,00	9.456,00	7.492,25
Pensionista Pedro de Oliveira Alves	1.136,79	17.991,93	17.991,93	1.136,79
PENSIONISTA CRISTIANE ILARIO DA SILVA	0,00	4.290,00	4.290,00	0,00
Pensionista GRAZIELE DA SILVA KIRCHHOFF	88,00	4.251,91	4.251,91	88,00
Pensionista DINAI JOSE LEMES	0,00	5.200,00	5.200,00	0,00

TÍTULOS	SALDO EXERC. ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE
		Inscrição	Baixa	
Pensionista CLAUDIA PEREIRA SANTOS DE MATOS	577,40	2.869,20	2.869,20	577,40
Pensionista JESSICA BARBOSA XAVIER	0,00	4.590,30	4.590,30	0,00
Pensionista SILVIA DE OLIVEIRA ELPIDIO	204,09	0,00	0,00	204,09
Pensionista LEANDRO MIRANDA CORDEIRO	145,00	1.015,00	1.015,00	145,00
Pensionista SUELEN DA SILVA SAMPAIO CRESPIN DOS	0,00	5.262,40	5.262,40	0,00
Pensionista SUELI FERNANDES DA SILVA	0,00	6.775,38	6.775,38	0,00
Pensionista JOSIANE DO ROCIO BONFANTI	0,50	0,00	0,00	0,50
Pensionista DILEUSE FREITAS	0,00	10.419,21	10.419,21	0,00
Pensionista ALINE FERNANDA AMORIM	788,00	0,00	0,00	788,00
Pensionista FABRICIA SETE PEDROSO	0,00	9.461,27	9.461,27	0,00
Pensionista KELLY RIBEIRO DOS SANTOS	0,00	5.448,30	5.448,30	0,00
Pensionista Rolselle Nascimento de Paula	0,00	5.624,09	5.624,09	0,00
Pensionista ANDREIA DE FREITAS CORREIA	0,00	24.400,56	24.400,56	0,00
Pensionista NILCE FATIMA DA SILVA	776,17	0,00	0,00	776,17
Pensionista AUDRIA DELFINO	0,00	8.349,59	8.349,59	0,00
Pensionista ANA MARIA OILKE DO ROZARIO	0,00	5.566,42	5.566,42	0,00
Pensionista ELIZANDRA SILVA ALIPIO CHEMURE	0,00	21.663,85	21.663,85	0,00
Pensionista VANIA SILVA RODRIGUES	0,00	10.736,76	10.736,76	0,00
Pensionista KARINA COSTA DOS SANTOS	0,00	14.300,00	14.300,00	0,00
Pensionista MIRIAN MORITA FAUSTINO	0,00	4.531,17	4.531,17	0,00
Pensionista LUCIE HELENA PEREIRA KUSMA	0,00	10.691,61	10.691,61	0,00
Pensionista ELELIANE CRUZ CORDEIRO	0,00	6.749,60	6.749,60	0,00
Pensionista IZABEL CRISTINA PEREIRA DE FREITAS	0,00	27.164,49	27.164,49	0,00
Pensionista SIMONE PEREIRA	0,00	8.681,80	8.681,80	0,00
Pensionista: LEONI CORREIA PIRES	0,00	8.417,32	8.417,32	0,00
Pensionista: JOSELI THIAGO	0,00	6.435,00	6.435,00	0,00
Pensionista: DEBORA SANTA DA COSTA	0,00	9.905,67	9.905,67	0,00
Pensionista: MARCELA MARTINS NUNES	0,00	5.005,00	5.005,00	0,00
Pensionista: INDIANE MACIEL SILVA	0,00	5.544,00	5.544,00	0,00
Pensionista: HOLGA NASCIMENTO TEIXEIRA	0,00	9.097,83	9.097,83	0,00
Pensionista: VANELLI RAMOS DE MIRANDA	0,00	8.376,60	8.376,60	0,00
Pensionista: Maria José Bernabe	0,00	10.736,76	10.736,76	0,00
Pensionista: CLAUDIA MARIA SILVEIRA LOPES	0,00	16.847,28	16.847,28	0,00
Pensionista: LUCIANA BORBA CICARELLO	0,00	16.328,48	16.328,48	0,00
Pensionista: PATRICIA CARMELA POLIMENI SANTANA	0,00	20.443,93	20.443,93	0,00
Pensionista: FRANCIELE DA SILVA PINHEIRO	0,00	10.411,98	10.411,98	0,00
Pensionista: CRISTIANE DOS SANTOS	0,00	3.592,86	3.592,86	0,00
Pensionista: LARISSA GNATA VIANA GONÇALVES	0,00	8.900,87	8.900,87	0,00
Pensionista: LUIZ TADEU DE OLIVEIRA NETTO	0,00	10.713,01	10.713,01	0,00
Pensionista: ADRIANA RODRIGUES DA COSTA	0,00	4.800,00	4.800,00	0,00
Pensionista: RONI IVETE CARVALHO	0,00	9.157,72	9.157,72	0,00
Pensionista: Lucelia Fumaneri	0,00	7.429,68	7.429,68	0,00
Pensionista: LUCIANA DA SILVA	0,00	8.123,83	8.123,83	0,00
Pensionista: ADRIANA MATOSO DE CASTRO	0,00	8.284,12	8.284,12	0,00
Pensionista: ALYNE SCISLOVSKI DO CARMO DE FREITAS	0,00	7.650,88	7.650,88	0,00
Pensionita: TASSIANO DE OLIVEIRA RODRIGUES	0,00	4.495,92	4.495,92	0,00
Pensionista: ADRIANA LUIZ VOI	0,00	4.290,00	4.290,00	0,00
Pensionista: FERNANDA DOS SANTOS VIERIA	0,00	4.290,00	4.290,00	0,00
Pensionista: CAMILA FERNANDA MARTINS	0,00	4.603,79	4.603,79	0,00
Pensionista: Kethelin do Carmo Fridrich Strucks	0,00	4.290,00	4.290,00	0,00
Pensionista: CRISTINA ETELVINO DA SILVA	0,00	7.593,05	7.593,05	0,00
Pensionista: MARIA DO PILAR DA SILVA ALVES	0,00	4.719,00	4.719,00	0,00
Pensionista: SIRLEI FERREIRA VALJÃO	0,00	7.150,00	7.150,00	0,00
Pensionista: Danielle Barcelos Pereira	0,00	4.521,90	4.521,90	0,00
Pensionista: VANESSA MOHR ROSA CAETANO	0,00	20.449,15	20.449,15	0,00
Pensionista: CARLA SILVA ZEQUINELLI	798,40	0,00	0,00	798,40
Pensionista: MICHELE CRISTINA LEANDRO DO ROSARIO	0,00	8.260,44	8.260,44	0,00

TÍTULOS	SALDO EXERC. ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE
		Inscrição	Baixa	
Pensionista: JESSICA CARVALHO ROSA	0,00	5.720,00	5.720,00	0,00
Pensionista: KAROLINE ALVES DE LEAO	0,00	7.180,88	7.180,88	0,00
Pensionista - MICHELE DE OLIVEIRA PEREIRA	0,00	7.569,78	7.569,78	0,00
Pensionista: GIOVANA SOBRE RAINERTE	0,00	10.356,85	10.356,85	0,00
Pensionista: ADRIANA SOARES DA SILVA	0,00	13.245,37	13.245,37	0,00
Pensionista: EDILENE ALBINI GONZAGA DA SILVA	0,00	7.150,00	7.150,00	0,00
Pensionista: ANA CAROLINA DA SILVA	0,00	4.433,00	4.433,00	0,00
Pensionista: ANA PAULA ABRANOSKI	550,00	7.457,89	7.457,89	550,00
Pensionista: ELEDIR ALVEZ ASSUNÇÃO	0,00	2.145,00	2.145,00	0,00

Pensionista: VANESSA CORREA BARDELLI DA SILVA	0,00	5.720,00	5.720,00	0,00
Pensionista: JHENEFFER WESOOLOWICZ DA CUNHA	0,00	2.745,60	2.745,60	0,00
Pensionista: CLAUDIA CAROSO MANSO	0,00	8.911,42	8.911,42	0,00
Pensionista: Cassiele Giovana Pereira Martins	0,00	3.025,53	3.025,53	0,00
Pensionista: MARIELEM GOUVEIA DO AMARAL DOS SANTOS	0,00	10.400,00	10.400,00	0,00
Pensionista: LORENNA BARBARA DO ROSARIO GOMES	0,00	14.300,00	14.300,00	0,00
Pensionista: ANDREIA FRANCISCA DE PAULA SANTOS	0,00	11.435,98	11.435,98	0,00
Pensionista: VICTORIA ELIZE DA COSTA GUIMARAES	0,00	4.241,39	4.241,39	0,00
Pensionista: NAGALLY CHRISTINE DE SANTANA VELOSO	0,00	6.926,31	6.926,31	0,00
Pensionista: DAMARIS DOS SANTOS BARCELOS	0,00	3.506,66	3.506,66	0,00
Pensionista: LUCIANE TEIXEIRA PEREIRA	0,00	7.233,00	7.233,00	0,00
Pensionista: TATIANE CRISTINA DOS SANTOS MICHAKI	0,00	4.080,93	4.080,93	0,00
Pensionista: FLAVIELE LIMA CARDOSO CARVALHO	0,00	3.366,37	3.366,37	0,00
Pensionista: CLAUDIO FERNANDES NEVES	0,00	8.107,17	8.107,17	0,00
Pensionista: ELIANE ALVES SILVA DOS SANTOS	0,00	5.864,46	5.864,46	0,00
Pensionista: ELISANGELA MARTINS CELESTINO	0,00	5.830,54	5.830,54	0,00
Pensionista: MIRIAM DO ROCIO RIBEIRO DE CARVALHO	0,00	13.420,39	13.420,39	0,00
Pensionista: RAFAELLE ROSMAN LOPES	0,00	7.724,60	7.724,60	0,00
Pensionista: DEIZE FERNANDES MIRANDA	0,00	3.044,55	3.044,55	0,00
Pensionista: ADRIANA BENTO MODESTO	0,00	2.340,33	2.340,33	0,00
Pensionista: STEFANI ARAUJO DOS SANTOS	0,00	9.603,98	9.603,98	0,00
Pensionista: ROSELENE GERALDO PEREIRA	0,00	4.400,00	3.850,00	550,00
Pensionista: REJANE DA ROSA DOMINGUES	0,00	6.836,12	6.836,12	0,00
Pensionista: DAYANE PINTO DA SILVA	0,00	3.549,71	3.549,71	0,00
Pensionista: LUCIANA MAURA LOBO DOS SANTOS	0,00	2.100,00	2.100,00	0,00
Pensionista: GEORGIA DENISE GODARTH BERLIM	0,00	4.807,11	4.807,11	0,00
Pensionista: GILMARA RAMOS PEREIRA	0,00	2.750,00	2.750,00	0,00
Pensionista: GIOVANNA LETICIA DIAS DE FARIAS	0,00	4.400,00	4.400,00	0,00
Pensionista: GLACI PACHECO NOLASCO REYES ALVES	0,00	1.099,89	1.099,89	0,00
Pensionista: ANDRE PIMENTA CHAIBEN	0,00	558,81	558,81	0,00
SINDICATO DOS SERVIDORES - SISMUP	10.716,09	1.152.716,65	1.152.660,43	10.772,31
SINDPD-PR - Sindicato dos Trabalhadores em Informatica	488,84	654,48	0,00	1.143,32
SINDACS - Sindicato dos Ag.Comunitários de Saúde do	5.062,88	589,00	5.651,88	0,00
ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PARANAGUÁ	618,54	0,00	0,00	618,54
ACDEN - ASSOSSIAÇÃO DOS CIRURGIOES DENTISTAS	9.324,53	6.591,60	936,22	14.979,91
ASTENSU - ASSOC DOS SERVIDORES TEC DE NIVEL	860,00	5.880,00	6.740,00	0,00
SINDASP - Sindicato dos Assistentes Sociais	1.400,00	1.680,00	0,00	3.080,00
Emprestimo - Banco do Brasil	36.705,49	680.344,02	680.344,02	36.705,49
Emprestimo - Caixa Economica	610.675,93	13.902.645,26	12.803.569,30	1.709.751,89
Emprestimo - Banespa	337,39	0,00	0,00	337,39
Emprestimo - Parana Banco S/A	5.881,56	889,68	889,68	5.881,56
Emprestimo Banco Bradesco SA	100,24	127.727,50	127.727,50	100,24
Emprestimo - Banco Santander	45,81	5.088.860,97	5.088.860,97	45,81
Retenção relativa a vale transporte	55.475,41	946.907,41	947.669,20	54.713,62
Retenção relativa a vale alimentação	24.706,86	920.874,20	938.139,66	7.441,40
RESTITUIÇÃO DA FOLHA PAGAMENTO	16.874,52	0,00	0,00	16.874,52
Desconto Judicial - PAULO EMMANUEL DO NASCIMENTO	61,92	0,00	0,00	61,92
SISMMAP-Sindicato dos Serv.Munic.do Magisterio de Paranagua.	572,63	222.308,05	222.225,79	654,89
TÍTULOS	**SALDO EXERC. ANTERIOR**	**MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO**		**SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE**
		Inscrição	**Baixa**	
Desconto Judicial Marcio Aurélio Vieira da Costa	3.506,40	9.456,87	8.809,62	4.153,65
Desconto Judicial - MARCIA REGINA CUNHA DA SILVA	139,94	872,16	0,00	1.012,10
Paraná Previdência - NIVANDE RIBEIRO FILHO	495,00	0,00	0,00	495,00
Paraná Previdência - LUCIANA BEATRIZ PEREIRA FELIX	7.115,93	0,00	0,00	7.115,93
PARANÁ PREVIDÊNCIA - EDUARDO FERREIRA NASCIMENTO	1.474,34	0,00	0,00	1.474,34
Paraná Previdência - Luis Carlos da Silva	1.874,86	0,00	0,00	1.874,86
Desconto judicial SILVIENE DA COSTA ALVES	1.186,28	0,00	0,00	1.186,28
Desconto Judicial - JOSE MARIA MOURA GOMES	3.915,18	23.491,08	21.533,49	5.872,77
Desconto Judicial - MOACIR BATISTA CORDEIRO FILHO	1.952,11	1.328,28	0,00	3.280,39
Desconto judicial - JOÃO MENDES FILHO	0,00	13.859,26	8.491,74	5.367,52
Desconto Judicial: SANDRA HOFFMANN FIX	1.192,99	2.507,43	0,00	3.700,42
Desconto Judicial: DILEUSA PENICHE GONÇALVES	561,32	4.251,56	3.510,62	1.302,26
Desconto Judicial: PABLO FELIPE LATRONICO RUIZ	141,97	114,62	114,62	141,97
Desconto Judicial: CYNIRA ONISHI LEAMARI CASTRO	4.740,54	39.604,86	39.947,14	4.398,26
Desconto Judicial: Joel Cruz	0,00	303,49	303,49	0,00
Desconto Judicial: JOSIANI MOREIRA CHAVES	0,00	415,25	0,00	415,25
Desconto Judicial: SIMONE AMORIM	0,00	116,04	116,04	0,00
Desconto Judicial: CRISTINA LUIZA DA GRAÇA	0,00	180,00	180,00	0,00
Desconto Judicial: JULIANA CRISTINA DA GRAÇA PEREIRA	0,00	1.276,44	116,04	1.160,40
Desconto Judicial: FRANCINE DO NASCIMENTO DAHLE	0,00	6.504,44	4.150,14	2.354,30
Desconto Judicial: CARLA CRISTINA HONORIO DOS SANTOS	0,00	998,22	0,00	998,22
Desconto Judicial: WANESSA PRISCILLA MAURICIO HIPOLITO	0,00	3.016,26	0,00	3.016,26
Desconto Judicial: NEIDE DA SILVA FERNANDES	0,00	625,38	0,00	625,38
Desconto Judicial: RICHELME DO ROCCIO CASBURGO	0,00	811,92	0,00	811,92
Desconto Judicial: SONIA GONSALVES PINTO	0,00	1.149,42	0,00	1.149,42
Desconto Judicial: VALDEREZ ROSINA DE LIMA	0,00	459,00	0,00	459,00
Desconto Judicial: CARLOS ALBETO MENDES XAVIER	0,00	306,00	0,00	306,00
Desconto Judicial: MARISTELA BATISTA SANTOS CERQUEIRA	0,00	285,00	0,00	285,00
Desconto Judicial: WELLINGTON DOS SANTOS FRANDJI	0,00	402,00	0,00	402,00
Desconto Judicial: EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA	0,00	1.777,16	0,00	1.777,16
Desconto Judicial: JUCILENE MEDINA DE OLIVEIRA	0,00	352,00	0,00	352,00
Desconto Judicial: RAFAEL DALHA VALHE CORREA	0,00	277,18	0,00	277,18
Depósitos recebidos por determinação judicial	2.263,67	0,00	0,00	2.263,67
Almeida Braga	197,15	0,00	0,00	197,15
Arted Ind. e Com. de Moveis	989,00	0,00	0,00	989,00
Cirurgica Passos	536,00	0,00	0,00	536,00
Com. de Mat. Med. Hosp. Macrosul	1.340,00	0,00	0,00	1.340,00
Construtora Serra da Prata Ltda	3.250,00	0,00	0,00	3.250,00
Jodal Construtora Ltda	2,81	0,00	0,00	2,81

AHD CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
ALLBRAX CONSULTORIA E SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA	30.580,00	0,00	0,00	30.580,00
Coamo - Agroindustrial Cooperativa	156.147,00	0,00	0,00	156.147,00
Conta Caução BRF Engenharia de Obras - BID contrato	277.605,83	0,00	277.605,83	0,00
Aros Engenharia	24.142,49	575,78	0,00	24.718,27
Caução BRF 5.108m Contrato 75/18.	228.985,97	0,00	228.985,97	0,00
Caução 5.6km - Contrato 213/2018 - BRF Engenharia Ltda.	125.579,23	0,00	125.579,23	0,00
Depósitos do PIS/PASEP	469.307,89	0,00	0,00	469.307,89
FUNSERV- Atendimento	78.907,88	11.167.922,60	11.169.296,45	77.534,03
FUMTUR- INCENTIVO AO TURISMO- LEI NR. 2228/25	434.816,05	0,00	0,00	434.816,05
FUNDESPORTES - Projeto Casa do Esporte - Contrapartida	181.697,57	0,00	0,00	181.697,57
UNIMED FUNSERV Coparticipação	92.985,26	6.494.486,10	6.491.878,21	95.593,15
Sub Total	**5.957.208,59**	**100.409.755,30**	**95.637.018,02**	**10.729.945,87**
Outras Obrigações a Curto Prazo	4.794.747,29	20.975.121,38	18.739.130,62	7.030.738,05
Indenizações a servidores	44.294,97	1.992.069,72	1.703.621,69	332.743,00
Indenizações e restituições diversas do exercício	0,00	1.371.309,26	1.091,02	1.370.218,24
Indenizações e restituições diversas de exercícios anteriores	315.415,62	44.294,97	25.420,94	334.289,65
Diárias a pagar	2.125,63	84.833,85	83.857,75	3.101,73
TÍTULOS	**SALDO EXERC. ANTERIOR**	**MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO**		**SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE**
		Inscrição	**Baixa**	
Suprimentos de fundos a pagar	2.554,00	22.802,35	22.802,35	2.554,00
Convênios a pagar do exercício	0,00	1.475.202,49	1.475.202,49	0,00
Convênios a pagar de exercícios anteriores	2.900.738,99	0,00	0,00	2.900.738,99
Termo de compromisso a pagar de exercícios anteriores	783.313,86	0,00	0,00	783.313,86
Precatórios de terceiros de exercícios anteriores - a partir	18.841,54	0,00	0,00	18.841,54
Subvenções a pagar do exercício	0,00	6.075.128,55	6.065.528,55	9.600,00
Consórcios a pagar - contratos de rateios (F)	725.363,01	8.154.182,47	8.154.182,47	725.363,01
Outros credores do exercício (F)	2.099,67	1.755.297,72	1.207.423,36	549.974,03
Sub Total	**4.794.747,29**	**20.975.121,38**	**18.739.130,62**	**7.030.738,05**
Outras Obrigações Passivo Circulante	8.316.749,34	610.008.976,25	607.940.331,70	10.385.393,89
Salários, remunerações e benefícios (F)	240.624,52	263.655.970,64	263.557.939,68	338.655,48
Precatórios de pessoal - regime especial - antes de 05/05/2000	0,00	9.292.067,06	9.292.067,06	0,00
Sentenças Judiciais.	0,00	1.790.443,23	1.790.443,23	0,00
Benefícios previdenciários a pagar (F)	3.309,20	0,00	0,00	3.309,20
Benefícios assistenciais a pagar (F)	20.384,75	1.099.166,35	1.102.713,85	16.837,25
Contribuições ao RGPS sobre salários e remunerações (F)	689.283,65	8.104.397,36	7.955.713,26	837.967,75
Contribuições ao RGPS - débito parcelado (F)	87,15	710.204,17	710.291,32	0,00
Contribuiçao a regime próprio de previdencia do ente (F)	1.016.893,46	30.239.379,40	28.133.459,64	3.122.813,22
FGTS a pagar (F)	66.647,84	566.383,21	557.615,82	75.415,23
Contribuição patronal (F)	1.724.236,51	0,00	0,00	1.724.236,51
Contribuição patronal - parcelamento (F)	41.686,31	0,00	0,00	41.686,31
Operações de crédito internas - em contratos (F)	14.376,96	5.889.142,23	5.889.142,23	14.376,96
Operações de crédito internas - em contratos (F)	0,00	2.185.824,44	2.185.824,44	0,00
Parcela a curto prazo dos financiamentos internos (F)	118.037,42	241.740,72	241.740,72	118.037,42
Juros de operações de crédito internas - em contratos (F)	0,10	2.589.113,54	2.589.113,54	0,10
Encargos de operações de crédito internas - em contratos	1.163,23	0,00	0,00	1.163,23
Juros de contratos - financiamentos internos (F)	0,00	490.000,00	490.000,00	0,00
Juros de operações de crédito internas - em contratos (F)	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00
Juros outros empréstimos internos - em contratos (F)	6.987,10	0,00	0,00	6.987,10
Juros de operações de crédito internas - em contratos (F)	0,00	1.088.344,54	1.088.344,54	0,00
Juros de operações de crédito internas - em contratos (F)	20.701,32	2.963.493,28	2.963.493,28	20.701,32
Encargos de operações de crédito externas - em contratos	0,00	3.486.466,07	3.486.466,07	0,00
Fornecedores nacionais (F)	27.549,62	236.324.324,33	236.351.873,95	0,00
Contas não parceladas a pagar (F)	4.324.044,19	72.061,90	333.724,83	4.062.381,26
Demais contas a pagar (F)	0,00	87,15	0,00	87,15
Fornecedores nacionais - decisões judiciais - exceto precatórios	0,00	4.830,64	4.830,64	0,00
PIS/PASEP a recolher - não parcelado (F)	736,01	7.059.262,29	7.059.259,90	738,40
Transferências de recursos para execução orçamentária	0,00	31.556.273,70	31.556.273,70	0,00
Sub Total	**8.316.749,34**	**610.008.976,25**	**607.940.331,70**	**10.385.393,89**
Total Geral	**19.068.705,22**	**731.393.852,93**	**722.316.480,34**	**28.146.077,81**
NOTA:				

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:F18B8B91

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO 18 - DEMONSTRATIVOS DOS FLUXOS DE CAIXA

Prestação de Contas
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa
Entidade: 3037,14354,14355,14356,14358,16839,16840,16841,16845
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Ingressos			
Receita Tributária		299.485.507,24	274.623.892,00
Receita de Contribuições		12.827.810,51	12.256.177,58
Receita Patrimonial		228.910,77	883.581,23
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		201.967,44	188.291,36
Remuneração das Disponibilidades		6.061.522,15	1.615.281,04
Outras Receitas Derivadas e Originárias		9.061.944,72	9.248.384,26
Transferências recebidas	1FC	302.270.365,48	281.046.291,63

Outros ingressos operacionais		125.516.840,11	117.137.751,80
Desembolsos			
Pessoal e demais despesas	2FC	484.219.938,89	482.957.434,68
Juros e encargos da dívida	3FC	6.262.648,22	3.124.319,35
Transferências concedidas	1FC	35.720.709,25	36.591.112,64
Outros desembolsos operacionais		154.954.948,38	151.145.715,33
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*74.496.623,68*	*23.181.068,90*
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Ingressos			
Alienação de bens		4.554,60	1.018,18
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos			
Aquisição de ativo não circulante		41.802.293,18	60.854.697,20
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*(41.797.738,58)*	*(60.853.679,02)*
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Ingressos			
Operações de crédito		38.576.139,74	47.196.556,50
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos			
Amortização/Refinanciamento da dívida		11.015.607,79	14.036.881,92
Outros desembolsos de financiamentos		13.908.903,50	5.345.695,93
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*13.651.628,45*	*27.813.978,65*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		46.350.513,55	(9.858.631,47)
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		192.315.757,88	202.234.089,47
Caixa e Equivalentes de caixa final		238.666.271,43	192.315.757,88
QUADRO 1FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
		Exercício Atual	**Exercício Anterior**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		**302.270.365,48**	**281.046.291,63**
Intergovernamentais		222.824.622,48	214.901.591,96
da União		113.727.510,50	120.872.723,63
de Estados e Distrito Federal		109.097.111,98	94.028.868,33
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas		79.445.743,00	66.144.699,67
Total das transferências recebidas		***302.270.365,48***	***281.046.291,63***
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES CONCEDIDAS		**35.720.709,25**	**36.591.112,64**
Intergovernamentais		48.464,56	1.665.616,79
da União		46.000,00	233,06
de Estados e Distrito Federal		2.464,56	1.665.383,73
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		28.133.056,28	30.162.195,71

QUADRO 1FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Outras transferências concedidas	7.539.188,41	4.763.300,14
Total das transferências Concedidas	***35.720.709,25***	***36.591.112,64***
QUADRO 2FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	5.868.214,99	5.493.492,99
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	94.468.429,80	86.225.405,18
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	22.266.967,00	23.925.743,84
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	12.499.221,05	12.225.031,61
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	129.808.886,22	123.970.871,63
Trabalho	1.171.687,27	3.924.180,99
Educação	148.094.427,45	151.534.316,27
Cultura	954.438,34	1.821.396,07
Direitos da Cidadania	1.703,40	0,00
Urbanismo	42.964.858,75	47.864.081,54
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	617.130,13	863.012,81
Gestão Ambiental	9.133.946,42	9.668.797,97
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	187.361,76	213.730,75
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	209.371,88	454.180,58
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	3.976.425,04	4.287.974,35
Desporto e Lazer	2.666.875,60	2.303.450,46
Encargos Especiais	9.329.993,79	8.181.767,64
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	***484.219.938,89***	***482.957.434,68***
QUADRO 3FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	4.140.516,45	1.596.684,82
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	2.122.131,77	1.527.634,53
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Outras Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros	0,00	0,00
Total Juros e Encargos da Dívida	***6.262.648,22***	***3.124.319,35***

Notas Explicativas
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** MUNICIPIO DE PARANAGUA, **Data Emissão** 25/01/2022, **Hora emissão** 17:36:31
Notas:

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:C2DC4BB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO 19 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Prestação de Contas
Anexo 19 - Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido
Entidade: 3037,14354,14355,14356,14358,16839,16840,16841,16845
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social/Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**736.158.483,97**	**0,00**	**736.158.483,97**
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430.000,00	0,00	430.000,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre Capital Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição/Reversão de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a Distribuir (R$ ... por ação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**736.588.483,97**	**0,00**	**736.588.483,97**
NOTA:									

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:BF7CDCC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO II - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Relatório de Gestão Fiscal				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Entidade: 3037,14354,14355,14356,14358,16839,16840,16841,16845				
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Quadrimestre Setembro-Dezembro				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**		
		Até 1° Quadrimestre	**Até 2° Quadrimestre**	**Até 3° Quadrimestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	121.969.055,47	137.181.287,40	155.620.427,09	155.229.865,02
Dívida Mobiliária	509.145,27	89.391,58	89.391,58	16.614,31
Dívida Contratual	121.369.829,62	137.001.815,24	155.440.954,93	155.123.170,13
Empréstimos	68.917.376,33	84.364.910,46	104.854.990,29	107.023.254,25
Internos	68.269.614,36	82.440.862,29	102.930.942,12	103.151.968,72
Externos	647.761,97	1.924.048,17	1.924.048,17	3.871.285,53
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	47.972.212,29	48.459.236,57	46.663.848,52	44.329.879,05
Internos	146.750,27	2.301.320,81	505.932,76	119.200,65
Externos	47.825.462,02	46.157.915,76	46.157.915,76	44.210.678,40
Parcelamento e Renegociação de dívidas	4.480.241,00	4.177.668,21	3.922.116,12	3.770.036,83
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	4.480.241,00	4.177.668,21	3.922.116,12	3.770.036,83
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	90.080,58	90.080,58	90.080,58	90.080,58
DEDUÇÕES (II)	179.217.191,98	215.133.723,02	230.107.413,18	229.699.788,68
Disponibilidade de Caixa [1]	179.204.261,25	215.119.548,95	230.082.398,38	229.657.823,46
Disponibilidade de Caixa Bruta	192.315.757,88	224.704.462,61	239.165.591,50	238.666.271,43
(-) Restos a Pagar Processados	13.111.496,63	9.584.913,66	9.083.193,12	9.008.447,97
Demais Haveres Financeiros	12.930,73	14.174,07	25.014,80	41.965,22
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	(57.248.136,51)	(77.952.435,62)	(74.486.986,09)	(74.469.923,66)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	579.861.899,10	595.194.319,28	609.744.705,24	630.138.028,31
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	579.861.899,10	595.194.319,28	609.744.705,24	630.138.028,31
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	21,03	23,05	25,52	24,63
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(9,87)	(13,10)	(12,22)	(11,82)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	695.834.278,92	714.233.183,14	731.693.646,29	756.165.633,97
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	626.250.851,03	642.809.864,82	658.524.281,66	680.549.070,57

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até 1° Quadrimestre	Até 2° Quadrimestre	Até 3° Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) [2]	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	4.697.230,27	5.998.819,02	12.133.523,80	9.468.733,51
RP NÃO-PROCESSADOS	64.376.953,75	33.252.508,77	25.364.380,82	9.790.295,14
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE PARANAGUA. Emissão: 25/01/2022, às 17:09:32.				
[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero"				
[2] Refere-se aos precatórios psteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"				
NOTA:				

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA											
Exercício em que o ente excedeu o limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
Quadrimestre/Semestre			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:D22B64C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO III - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Relatório de Gestão Fiscal				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Entidade: 3037,14354,14355,14356,14358,16839,16840,16841,16845				
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Quadrimestre Setembro-Dezembro				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021**		
		Até 1° Quadrimestre	**Até 2° Quadrimestre**	**Até 3° Quadrimestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	579.861.899,10	595.194.319,28	609.744.705,24	630.138.028,31
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	579.861.899,10	595.194.319,28	609.744.705,24	630.138.028,31
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	127.569.617,80	130.942.750,24	134.143.835,15	138.630.366,23
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 22%)	114.812.656,02	117.848.475,22	120.729.451,64	124.767.329,61
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021**		
		Até 1° Quadrimestre	**Até 2° Quadrimestre**	**Até 3° Quadrimestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE PARANAGUA. Emissão: 25/01/2022, às 17:10:16.				
NOTA:				

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:4AEABD7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Relatório de Gestão Fiscal		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Entidade: 3037,14354,14355,14356,14358,16839,16840,16841,16845		
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Quadrimestre Setembro-Dezembro		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No 3º Quadrimestre	**Até 3º Quadrimestre (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	2.249.342,84	38.576.139,74
Interna	2.249.342,84	38.576.139,74
Empréstimos	2.249.342,84	38.576.139,74
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**2.249.342,84**	**38.576.139,74**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	630.138.028,31	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	630.138.028,31	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	38.576.139,74	6,12
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	100.822.084,53	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 16%)	90.739.876,08	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	44.109.661,98	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No 3º Quadrimestre	**Até 3º Quadrimestre (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE PARANAGUA. Emissão: 25/01/2022, às 17:11:16.		
[1] Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		
NOTA:		

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:7B0C6075

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO V - DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: 3037,14354,14355,14356,14358,16839,16840,16841,16845
Poder: Executivo
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) [1] (g) = (a-(b+c+d+e)-f)**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)**	**EMPENHOS NÃO (APÓS A INSCRIÇÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**					
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**112.575.752,65**	**3.565.707,58**	**3.573.696,53**	**5.284.718,17**	**(405.080,35)**	**0,00**	**100.556.710,72**	**29.186.204,62**	**0,00**	**71.370.506,10**
Recursos Ordinários	112.575.752,65	3.565.707,58	3.573.696,53	5.284.718,17	(405.080,35)	0,00	100.556.710,72	29.186.204,62	0,00	71.370.506,10
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**126.090.518,78**	**4.811.383,84**	**4.833.987,44**	**4.489.548,41**	**11.135.026,22**	**0,00**	**100.820.572,87**	**48.339.993,85**	**0,00**	**52.480.579,02**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	23.201.897,78	349.104,28	855.740,58	875.644,40	0,00	0,00	21.121.408,52	16.862.365,19	0,00	4.259.043,33
Transferências do FUNDEB	8.071.795,14	73.369,50	1.583.224,59	417.574,64	0,00	0,00	5.997.626,41	825.202,10	0,00	5.172.424,31
Outros Recursos Vinculados à Educação	3.573.945,57	37.452,60	0,00	742.092,57	0,00	0,00	2.794.400,40	1.489.113,11	0,00	1.305.287,29

Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	8.336.911,06	691.488,79	1.159.500,59	62.805,54	0,00	0,00	6.423.116,14	1.666.434,73	0,00	4.756.681,41
Outros Recursos Vinculados à Saúde	15.333.705,95	1.641.034,65	40.007,54	114.404,62	0,00	0,00	13.538.259,14	2.850.933,07	0,00	10.687.326,07
Recursos Vinculados à Assistência Social	4.663.586,16	21.870,01	1.684,10	303.262,75	0,00	0,00	4.336.769,30	373.540,41	0,00	3.963.228,89
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	15.637.435,73	4,00	0,43	0,00	0,00	0,00	15.637.431,30	20.635.824,74	0,00	(4.998.393,44)
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	167.609,20	142.271,95	0,00	0,00	0,00	0,00	25.337,25	0,00	0,00	25.337,25
Outros Recursos Vinculados	47.103.632,19	1.854.788,06	1.193.829,61	1.973.763,89	11.135.026,22	0,00	30.946.224,41	3.636.580,50	0,00	27.309.643,91
TOTAL (III) = (I + II)	**238.666.271,43**	**8.377.091,42**	**8.407.683,97**	**9.774.266,58**	**10.729.945,87**	**0,00**	**201.377.283,59**	**77.526.198,47**	**0,00**	**123.851.085,12**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE PARANAGUA. Emissão: 25/01/2022, às 17:11:50.

[1] Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

NOTA:

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:3395C5B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO VI - SIMPLIFICADO DO RGF

Relatório de Gestão Fiscal		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Entidade: 3037,14354,14355,14356,14358,16839,16840,16841,16845		
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Quadrimestre Setembro-Dezembro		
LRF, art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ 3º QUADRIMESTRE**	
Receita Corrente Líquida	630.138.028,31	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	630.138.028,31	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	630.138.028,31	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	0,00	0,00
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	37.808.281,70	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	35.917.867,62	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	34.027.453,53	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	(74.469.923,66)	(11,82)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	756.165.633,97	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	138.630.366,23	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	38.576.139,74	6,12
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	100.822.084,53	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	44.109.661,98	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE PARANAGUA. Emissão: 25/01/2022, às 17:14:12.		
NOTA:		

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:F2C4FACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Entidade: 3037,14354,14355,14356,14358,16839,16840,16841,16845							
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No 6º Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até 6º Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	691.652.300,00	798.484.881,79	113.165.158,52	14,17	668.718.722,65	83,75	129.766.159,14
RECEITAS CORRENTES	605.528.100,00	696.111.923,18	113.165.158,52	16,26	630.138.028,31	90,52	65.973.894,87
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	243.144.000,00	286.856.208,23	46.442.894,67	16,19	299.485.507,24	104,40	(12.629.299,01)
Impostos	221.820.000,00	255.763.911,87	43.801.213,64	17,13	268.399.439,80	104,94	(12.635.527,93)
Taxas	21.324.000,00	31.092.296,36	2.641.681,03	8,50	31.086.067,44	99,98	6.228,92
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTRIBUIÇÕES	33.432.900,00	33.432.900,00	2.074.895,50	6,21	12.827.810,51	38,37	20.605.089,49
Contribuições Sociais	20.232.900,00	20.232.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.232.900,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	13.200.000,00	13.200.000,00	2.074.895,50	15,72	12.827.810,51	97,18	372.189,49
RECEITA PATRIMONIAL	66.647.200,00	67.044.680,00	1.957.387,42	2,92	6.290.432,92	9,38	60.754.247,08
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	622.200,00	622.200,00	75.726,29	12,17	228.910,77	36,79	393.289,23
Valores Mobiliários	62.274.000,00	62.671.480,00	1.881.661,13	3,00	6.061.522,15	9,67	56.609.957,85
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	3.700.000,00	3.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700.000,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	530.000,00	530.000,00	141.998,90	26,79	201.967,44	38,11	328.032,56
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	480.000,00	480.000,00	139.530,00	29,07	194.970,00	40,62	285.030,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	50.000,00	50.000,00	2.468,90	4,94	6.997,44	13,99	43.002,56
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	254.617.000,00	300.336.452,56	60.323.212,17	20,09	302.270.365,48	100,64	(1.933.912,92)
Transferências da União e de suas Entidades	93.174.000,00	111.894.883,86	27.136.419,56	24,25	113.727.510,50	101,64	(1.832.626,64)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	96.443.000,00	112.631.568,70	18.200.057,83	16,16	109.097.111,98	96,86	3.534.456,72
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	65.000.000,00	75.810.000,00	14.986.734,78	19,77	79.445.743,00	104,80	(3.635.743,00)
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.157.000,00	7.911.682,39	2.224.769,86	28,12	9.061.944,72	114,54	(1.150.262,33)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.781.000,00	2.781.000,00	662.795,12	23,83	2.925.900,35	105,21	(144.900,35)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.646.000,00	2.646.000,00	375.228,03	14,18	3.084.756,31	116,58	(438.756,31)
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.730.000,00	2.484.682,39	1.186.746,71	47,76	3.051.288,06	122,80	(566.605,67)
RECEITAS DE CAPITAL	86.124.200,00	102.372.958,61	0,00	0,00	38.580.694,34	37,69	63.792.264,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	86.000.000,00	102.248.758,61	0,00	0,00	38.576.139,74	37,73	63.672.618,87
Operações de Crédito - Mercado Interno	86.000.000,00	102.248.758,61	0,00	0,00	38.576.139,74	37,73	63.672.618,87
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	24.200,00	24.200,00	0,00	0,00	4.554,60	18,82	19.645,40
Alienação de Bens Móveis	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Alienação de Bens Imóveis	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	4.554,60	34,50	8.645,40
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	28.080.000,00	28.080.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.080.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	719.732.300,00	826.564.881,79	113.165.158,52	13,69	668.718.722,65	80,90	157.846.159,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	719.732.300,00	826.564.881,79	113.165.158,52	13,69	668.718.722,65	80,90	157.846.159,14
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**719.732.300,00**	**826.564.881,79**	**113.165.158,52**	**13,69**	**668.718.722,65**	**80,90**	**157.846.159,14**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	70.149.567,68	-	-	70.149.567,68	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	70.149.567,68	-	-	70.149.567,68	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 6º Bimestre (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (f)		No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	687.120.100,00	860.619.337,33	117.996.371,42	602.450.285,79	258.169.051,54	119.841.140,86	524.924.087,32	335.695.250,01	520.735.535,76	77.526.198,47
DESPESAS CORRENTES	467.824.000,00	615.203.609,42	104.808.407,18	521.975.345,44	93.228.263,98	106.434.692,31	471.351.866,55	143.851.742,87	467.163.315,42	50.623.478,89
Pessoal e Encargos Sociais	293.966.600,00	337.644.553,80	57.353.468,04	273.130.783,26	64.513.770,54	57.353.468,04	273.130.729,94	64.513.823,86	271.913.942,13	53,32
Juros e Encargos da Dívida	3.360.000,00	6.675.468,00	1.700.914,65	6.635.467,61	40.000,39	1.284.905,94	5.722.069,06	953.398,94	5.722.069,06	913.398,55
Outras Despesas Correntes	170.497.400,00	270.883.587,62	45.754.024,49	242.209.094,57	28.674.493,05	47.796.318,33	192.499.067,55	78.384.520,07	189.527.304,23	49.710.027,02
DESPESAS DE CAPITAL	135.221.200,00	161.340.827,91	13.187.964,24	80.474.940,35	80.865.887,56	13.406.448,55	53.572.220,77	107.768.607,14	53.572.220,34	26.902.719,58
Investimentos	108.510.200,00	133.158.613,52	9.139.329,38	54.730.781,14	78.427.832,38	9.374.577,94	29.341.335,26	103.817.278,26	29.341.334,83	25.389.445,88
Inversões Financeiras	11.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida	26.700.000,00	28.181.214,39	4.048.634,86	25.744.159,21	2.437.055,18	4.031.870,61	24.230.885,51	3.950.328,88	24.230.885,51	1.513.273,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	84.074.900,00	84.074.900,00	0,00	0,00	84.074.900,00	0,00	0,00	84.074.900,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	28.912.200,00	32.395.112,14	6.760.139,54	30.238.976,04	2.156.136,10	6.760.139,54	30.238.976,04	2.156.136,10	26.019.843,63	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	716.032.300,00	893.014.449,47	124.756.510,96	632.689.261,83	260.325.187,64	126.601.280,40	555.163.063,36	337.851.386,11	546.755.379,39	77.526.198,47
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (X + XI)	716.032.300,00	893.014.449,47	124.756.510,96	632.689.261,83	260.325.187,64	126.601.280,40	555.163.063,36	337.851.386,11	546.755.379,39	77.526.198,47
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	36.029.460,82	-	-	36.029.460,82	-	121.963.343,26	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**716.032.300,00**	**893.014.449,47**	**124.756.510,96**	**668.718.722,65**	**-**	**126.601.280,40**	**591.192.524,18**	**-**	**668.718.722,65**	**77.526.198,47**
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE PARANAGUA. Emissão: 25/01/2022, às 16:25:07.										
[1] O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										
NOTA:										

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No 6º Bimestre (b)	% (b/a)	Até 6º Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	28.080.000,00	28.080.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.080.000,00
RECEITAS CORRENTES	28.080.000,00	28.080.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.080.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	28.080.000,00	28.080.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.080.000,00
Contribuições Sociais	28.080.000,00	28.080.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.080.000,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 6º Bimestre (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (f)		No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	28.912.200,00	32.395.112,14	6.760.139,54	30.238.976,04	2.156.136,10	6.760.139,54	30.238.976,04	2.156.136,10	26.019.843,63	0,00
DESPESAS CORRENTES	28.912.200,00	32.395.112,14	6.760.139,54	30.238.976,04	2.156.136,10	6.760.139,54	30.238.976,04	2.156.136,10	26.019.843,63	0,00
PESSOAL E ENGARGOS SOCIAIS	28.912.200,00	32.395.112,14	6.760.139,54	30.238.976,04	2.156.136,10	6.760.139,54	30.238.976,04	2.156.136,10	26.019.843,63	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:19454E6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO II - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: 3037,14354,14355,14356,14358,16839,16840,16841,16845
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (b)	% (b/total b)		No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	687.120.100,00	860.619.337,33	117.996.371,42	602.450.285,79	95,22	258.169.051,54	119.841.140,86	524.924.087,32	94,55	335.695.250,01	77.526.198,47
LEGISLATIVA	25.700.000,00	25.700.000,00	0,00	0,00	0,00	25.700.000,00	0,00	0,00	0,00	25.700.000,00	0,00
Ação Legislativa	25.700.000,00	25.700.000,00	0,00	0,00	0,00	25.700.000,00	0,00	0,00	0,00	25.700.000,00	0,00
JUDICIÁRIA	4.844.000,00	6.164.000,00	1.339.794,16	5.894.693,78	0,93	269.306,22	1.349.165,82	5.892.173,15	1,06	271.826,85	2.520,63
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	4.844.000,00	6.164.000,00	1.339.794,16	5.894.693,78	0,93	269.306,22	1.349.165,82	5.892.173,15	1,06	271.826,85	2.520,63
ADMINISTRAÇÃO	94.751.200,00	112.782.823,22	18.788.657,66	100.871.256,89	15,94	11.911.566,33	21.718.077,57	91.509.095,45	16,48	21.273.727,77	9.362.161,44
Planejamento e Orçamento	4.362.000,00	6.652.444,61	303.808,06	1.533.600,77	0,24	5.118.843,84	301.558,82	1.527.680,77	0,28	5.124.763,84	5.920,00
Administração Geral	74.012.000,00	84.028.522,85	14.400.473,13	78.645.130,55	12,43	5.383.392,30	17.523.300,75	71.519.146,32	12,88	12.509.376,53	7.125.984,23
Administração Financeira	9.828.200,00	10.280.180,00	1.852.928,21	9.965.780,19	1,58	314.399,81	2.176.065,04	9.939.738,74	1,79	340.441,26	26.041,45
Controle Interno	734.000,00	684.000,00	129.868,17	619.247,61	0,10	64.752,39	132.117,21	618.371,65	0,11	65.628,35	875,96
Tecnologia da Informação	3.820.000,00	6.038.665,44	773.242,58	5.086.416,12	0,80	952.249,32	699.910,12	4.154.472,69	0,75	1.884.192,75	931.943,43
Administração de Receitas	120.000,00	55.000,00	32.500,00	51.250,00	0,01	3.750,00	32.500,00	51.250,00	0,01	3.750,00	0,00
Comunicação Social	1.793.000,00	4.572.180,00	1.270.455,61	4.501.018,00	0,71	71.162,00	791.177,12	3.566.382,99	0,64	1.005.797,01	934.635,01
Demais Subfunções	82.000,00	471.830,32	25.381,90	468.813,65	0,07	3.016,67	61.448,51	132.052,29	0,02	339.778,03	336.761,36
SEGURANÇA PÚBLICA	21.097.000,00	28.702.685,68	5.429.125,19	22.854.194,35	3,61	5.848.491,33	4.293.638,40	20.135.478,51	3,63	8.567.207,17	2.718.715,84
Policiamento	7.371.000,00	8.840.647,79	1.542.911,41	3.599.502,64	0,57	5.241.145,15	520.100,37	1.047.436,01	0,19	7.793.211,78	2.552.066,63
Defesa Civil	52.000,00	402.000,00	144.150,17	319.410,43	0,05	82.589,57	31.474,42	152.761,22	0,03	249.238,78	166.649,21
Administração Geral	13.674.000,00	19.460.037,89	3.742.063,61	18.935.281,28	2,99	524.756,61	3.742.063,61	18.935.281,28	3,41	524.756,61	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.247.200,00	16.693.142,14	3.067.480,88	15.220.785,44	2,41	1.472.356,70	2.579.200,42	13.770.926,55	2,48	2.922.215,59	1.449.858,89
Assistência ao Idoso	1.516.000,00	2.127.104,33	0,00	2.071.265,48	0,33	55.838,85	60.000,00	1.874.696,97	0,34	252.407,36	196.568,51
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.304.000,00	2.940.976,03	537.996,31	2.541.436,92	0,40	399.539,11	525.875,03	2.427.132,81	0,44	513.843,22	114.304,11
Assistência Comunitária	3.633.200,00	5.948.062,00	1.415.247,47	5.060.999,23	0,80	887.062,77	890.653,10	3.958.249,13	0,71	1.989.812,87	1.102.750,10
Administração Geral	3.794.000,00	5.676.999,78	1.114.237,10	5.547.083,81	0,88	129.915,97	1.102.672,29	5.510.847,64	0,99	166.152,14	36.236,17
PREVIDÊNCIA SOCIAL	47.103.000,00	47.103.000,00	0,00	0,00	0,00	47.103.000,00	0,00	0,00	0,00	47.103.000,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	47.103.000,00	47.103.000,00	0,00	0,00	0,00	47.103.000,00	0,00	0,00	0,00	47.103.000,00	0,00
SAÚDE	85.478.100,00	150.616.070,22	23.146.416,55	139.074.962,24	21,98	11.541.107,98	28.635.795,86	130.186.121,49	23,45	20.429.948,73	8.888.840,75
Atenção Básica	45.994.400,00	70.787.977,64	9.699.956,73	68.014.269,92	10,75	2.773.707,72	11.126.137,06	65.692.189,43	11,83	5.095.788,21	2.322.080,49
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.065.300,00	41.804.029,70	8.174.467,13	40.037.850,99	6,33	1.766.178,71	10.124.181,38	38.969.133,84	7,02	2.834.895,86	1.068.717,15
Suporte Profilático e Terapêutico	521.600,00	10.049.765,70	292.527,78	6.906.482,28	1,09	3.143.283,42	1.025.225,01	3.601.225,98	0,65	6.448.539,72	3.305.256,30
Vigilância Sanitária	3.255.000,00	3.530.000,00	603.563,94	2.675.806,13	0,42	854.193,87	731.078,45	2.344.828,60	0,42	1.185.171,40	330.977,53
Vigilância Epidemiológica	1.803.800,00	3.573.724,55	479.507,59	2.792.870,75	0,44	780.853,80	285.806,78	2.469.077,47	0,44	1.104.647,08	323.793,28
Administração Geral	16.047.000,00	18.374.772,64	3.353.338,43	17.529.836,93	2,77	844.935,71	4.800.312,23	15.991.820,93	2,88	2.382.951,71	1.538.016,00
Demais Subfunções	1.791.000,00	2.495.799,99	543.054,95	1.117.845,24	0,18	1.377.954,75	543.054,95	1.117.845,24	0,20	1.377.954,75	0,00
TRABALHO	3.226.000,00	1.400.000,00	213.444,67	1.180.724,20	0,19	219.275,80	226.724,81	1.166.826,27	0,21	233.173,73	13.897,93
Fomento ao Trabalho	1.829.000,00	8.000,00	0,00	3.345,00	0,00	4.655,00	138,00	3.345,00	0,00	4.655,00	0,00
Administração Geral	1.397.000,00	1.392.000,00	213.444,67	1.177.379,20	0,19	214.620,80	226.586,81	1.163.481,27	0,21	228.518,73	13.897,93
EDUCAÇÃO	135.482.100,00	184.769.475,37	40.385.546,64	174.152.139,28	27,53	10.617.336,09	36.229.930,93	150.524.946,83	27,11	34.244.528,54	23.627.192,45
Ensino Fundamental	91.628.500,00	130.714.864,62	26.701.261,91	121.647.226,14	19,23	9.067.638,48	23.800.177,45	103.153.577,13	18,58	27.561.287,49	18.493.649,01

Ensino Superior	30.000,00	30.000,00	0,00	15.604,03	0,00	14.395,97	0,00	7.078,41	0,00	22.921,59	8.525,62
Educação Infantil	36.938.300,00	46.396.300,46	11.575.020,93	45.021.007,70	7,12	1.375.292,76	11.085.592,48	40.831.663,35	7,35	5.564.637,11	4.189.344,35
Educação de Jovens e Adultos	1.508.500,00	2.191.708,76	474.424,68	2.112.311,60	0,33	79.397,16	474.424,68	2.093.890,00	0,38	97.818,76	18.421,60
Educação Especial	5.376.800,00	5.436.601,53	1.634.839,12	5.355.989,81	0,85	80.611,72	869.736,32	4.438.737,94	0,80	997.863,59	917.251,87
CULTURA	3.060.000,00	3.078.735,90	554.700,00	1.350.107,73	0,21	1.728.628,17	805.193,35	1.201.870,65	0,22	1.876.865,25	148.237,08
Difusão Cultural	3.060.000,00	3.078.735,90	554.700,00	1.350.107,73	0,21	1.728.628,17	805.193,35	1.201.870,65	0,22	1.876.865,25	148.237,08
DIREITOS DA CIDADANIA	25.000,00	25.000,00	784,71	1.703,40	0,00	23.296,60	784,71	1.703,40	0,00	23.296,60	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	25.000,00	25.000,00	784,71	1.703,40	0,00	23.296,60	784,71	1.703,40	0,00	23.296,60	0,00
URBANISMO	115.292.600,00	129.302.249,16	12.689.485,34	78.037.140,09	12,33	51.265.109,07	12.330.316,90	51.364.185,18	9,25	77.938.063,98	26.672.954,91
Infra-Estrutura Urbana	76.997.600,00	77.315.257,16	7.336.855,05	34.355.917,76	5,43	42.959.339,40	6.861.232,98	16.367.293,02	2,95	60.947.964,14	17.988.624,74
Serviços Urbanos	13.693.000,00	16.593.000,00	1.351.159,08	8.779.484,40	1,39	7.813.515,60	1.762.949,72	7.872.043,64	1,42	8.720.956,36	907.440,76
Transportes Coletivos Urbanos	122.000,00	5.300,00	0,00	3.830,44	0,00	1.469,56	0,00	1.500,00	0,00	3.800,00	2.330,44
Demais Subfunções	24.480.000,00	35.388.692,00	4.001.471,21	34.897.907,49	5,52	490.784,51	3.706.134,20	27.123.348,52	4,89	8.265.343,48	7.774.558,97
HABITAÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Habitação Urbana	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
SANEAMENTO	700.000,00	653.708,73	0,00	453.708,73	0,07	200.000,00	57.956,85	439.556,41	0,08	214.152,32	14.152,32
Saneamento Básico Urbano	700.000,00	653.708,73	0,00	453.708,73	0,07	200.000,00	57.956,85	439.556,41	0,08	214.152,32	14.152,32
GESTÃO AMBIENTAL	10.156.000,00	12.926.380,00	1.964.639,77	11.710.973,26	1,85	1.215.406,74	2.120.639,12	11.034.817,19	1,99	1.891.562,81	676.156,07
Preservação e Conservação Ambiental	1.024.000,00	3.071.380,00	129.507,76	2.251.304,78	0,36	820.075,22	232.817,05	1.939.463,12	0,35	1.131.916,88	311.841,66
Controle Ambiental	532.000,00	508.000,00	20.692,26	503.780,94	0,08	4.219,06	79.309,62	161.106,06	0,03	346.893,94	342.674,88
Administração Geral	8.600.000,00	9.347.000,00	1.814.439,75	8.955.887,54	1,42	391.112,46	1.808.512,45	8.934.248,01	1,61	412.751,99	21.639,53
AGRICULTURA	235.000,00	1.842.284,30	53.882,68	719.502,31	0,11	1.122.781,99	214.620,34	562.166,76	0,10	1.280.117,54	157.335,55
Abastecimento	150.000,00	463.734,00	53.882,68	445.035,39	0,07	18.698,61	213.908,27	287.781,24	0,05	175.952,76	157.254,15
Administração Geral	85.000,00	1.378.550,30	0,00	274.466,92	0,04	1.104.083,38	712,07	274.385,52	0,05	1.104.164,78	81,40
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.370.000,00	828.000,00	431.060,00	627.989,60	0,10	200.010,40	21.404,96	188.531,30	0,03	639.468,70	439.458,30
Promoção Comercial	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00
Turismo	1.370.000,00	658.000,00	431.060,00	627.989,60	0,10	30.010,40	21.404,96	188.531,30	0,03	469.468,70	439.458,30
TRANSPORTE	2.201.000,00	4.466.700,00	1.353.500,00	4.074.556,42	0,64	392.143,58	923.798,24	3.644.639,57	0,66	822.060,43	429.916,85
Transporte Áereo	110.000,00	1.500,00	(1.500,00)	0,00	0,00	1.500,00	(1.500,00)	0,00	0,00	1.500,00	0,00
Transporte Rodoviário	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Transporte Hidroviário	1.700.000,00	4.074.200,00	1.355.000,00	4.074.200,00	0,64	0,00	925.298,24	3.644.283,15	0,66	429.916,85	429.916,85
Demais Subfunções	341.000,00	341.000,00	0,00	356,42	0,00	340.643,58	0,00	356,42	0,00	340.643,58	0,00
DESPORTO E LAZER	3.176.000,00	5.226.000,00	1.338.926,02	4.804.170,69	0,76	421.829,31	1.377.887,63	4.307.127,64	0,78	918.872,36	497.043,05
Desporto de Rendimento	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	682.000,00	1.668.999,52	583.126,21	1.664.583,15	0,26	4.416,37	578.126,21	1.635.383,15	0,29	33.616,37	29.200,00
Lazer	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	2.487.000,00	3.557.000,48	755.799,81	3.139.587,54	0,50	417.412,94	799.761,42	2.671.744,49	0,48	885.255,99	467.843,05
ENCARGOS ESPECIAIS	36.891.000,00	44.254.182,61	7.238.927,15	41.421.677,38	6,55	2.832.505,23	6.956.004,95	38.993.920,97	7,02	5.260.261,64	2.427.756,41
Serviço da Dívida Interna	7.525.000,00	12.786.915,00	3.766.543,41	12.559.543,76	1,99	227.371,24	3.331.754,88	10.140.263,09	1,83	2.646.651,91	2.419.280,67
Serviço da Dívida Externa	7.550.000,00	8.837.085,00	0,00	8.797.083,69	1,39	40.001,31	2.015,57	8.797.083,69	1,58	40.001,31	0,00
Outros Encargos Especiais	21.816.000,00	22.630.182,61	3.472.383,74	20.065.049,93	3,17	2.565.132,68	3.622.234,50	20.056.574,19	3,61	2.573.608,42	8.475,74
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	84.074.900,00	84.074.900,00	0,00	0,00	0,00	84.074.900,00	0,00	0,00	0,00	84.074.900,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**28.912.200,00**	**32.395.112,14**	**6.760.139,54**	**30.238.976,04**	**4,78**	**2.156.136,10**	**6.760.139,54**	**30.238.976,04**	**5,45**	**2.156.136,10**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**716.032.300,00**	**893.014.449,47**	**124.756.510,96**	**632.689.261,83**	**100,00**	**260.325.187,64**	**126.601.280,40**	**555.163.063,36**	**100,00**	**337.851.386,11**	**77.526.198,47**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE PARANAGUA. Emissão: 25/01/2022, às 16:26:26.

NOTA:

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (b)	% (b/III b)		No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	28.912.200,00	32.395.112,14	6.760.139,54	30.238.976,04	4,78	2.156.136,10	6.760.139,54	30.238.976,04	5,45	2.156.136,10	0,00
LEGISLATIVA	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00
Ação Legislativa	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00
JUDICIÁRIA	480.000,00	490.000,00	109.526,55	481.368,37	0,08	8.631,63	109.526,55	481.368,37	0,09	8.631,63	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	480.000,00	490.000,00	109.526,55	481.368,37	0,08	8.631,63	109.526,55	481.368,37	0,09	8.631,63	0,00
ADMINISTRAÇÃO	7.585.000,00	7.787.712,00	1.529.777,93	7.507.193,27	1,19	280.518,73	1.529.777,93	7.507.193,27	1,35	280.518,73	0,00
Planejamento e Orçamento	120.000,00	130.000,00	32.342,55	127.150,54	0,02	2.849,46	32.342,55	127.150,54	0,02	2.849,46	0,00
Administração Geral	5.145.000,00	4.055.000,00	920.416,83	3.977.201,24	0,63	77.798,76	920.416,83	3.977.201,24	0,72	77.798,76	0,00
Administração Financeira	2.220.000,00	3.498.020,00	555.282,95	3.305.697,99	0,52	192.322,01	555.282,95	3.305.697,99	0,60	192.322,01	0,00
Controle Interno	70.000,00	70.000,00	14.156,74	63.411,22	0,01	6.588,78	14.156,74	63.411,22	0,01	6.588,78	0,00
Comunicação Social	30.000,00	34.692,00	7.578,86	33.732,28	0,01	959,72	7.578,86	33.732,28	0,01	959,72	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	2.300.000,00	2.185.000,00	473.253,14	2.134.841,33	0,34	50.158,67	473.253,14	2.134.841,33	0,38	50.158,67	0,00
Administração Geral	2.300.000,00	2.185.000,00	473.253,14	2.134.841,33	0,34	50.158,67	473.253,14	2.134.841,33	0,38	50.158,67	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.050.000,00	1.097.000,00	246.981,87	1.069.352,44	0,17	27.647,56	246.981,87	1.069.352,44	0,19	27.647,56	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	290.000,00	260.000,00	56.003,95	244.308,22	0,04	15.691,78	56.003,95	244.308,22	0,04	15.691,78	0,00
Assistência Comunitária	300.000,00	322.000,00	71.343,44	313.800,52	0,05	8.199,48	71.343,44	313.800,52	0,06	8.199,48	0,00
Administração Geral	460.000,00	515.000,00	119.634,48	511.243,70	0,08	3.756,30	119.634,48	511.243,70	0,09	3.756,30	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
SAÚDE	2.678.000,00	4.416.730,14	982.159,87	4.374.943,72	0,69	41.786,42	982.159,87	4.374.943,72	0,79	41.786,42	0,00
Atenção Básica	1.400.000,00	2.263.730,14	494.223,70	2.242.399,46	0,35	21.330,68	494.223,70	2.242.399,46	0,40	21.330,68	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	768.000,00	1.205.000,00	265.498,23	1.204.208,50	0,19	791,50	265.498,23	1.204.208,50	0,22	791,50	0,00
Vigilância Sanitária	160.000,00	170.000,00	36.840,97	159.634,00	0,03	10.366,00	36.840,97	159.634,00	0,03	10.366,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	75.000,00	143.000,00	34.370,09	142.511,56	0,02	488,44	34.370,09	142.511,56	0,03	488,44	0,00
Administração Geral	275.000,00	635.000,00	151.226,88	626.190,20	0,10	8.809,80	151.226,88	626.190,20	0,11	8.809,80	0,00
TRABALHO	82.000,00	82.000,00	13.131,99	58.831,53	0,01	23.168,47	13.131,99	58.831,53	0,01	23.168,47	0,00
Administração Geral	82.000,00	82.000,00	13.131,99	58.831,53	0,01	23.168,47	13.131,99	58.831,53	0,01	23.168,47	0,00
EDUCAÇÃO	12.277.200,00	13.869.670,00	3.181.924,81	13.620.332,58	2,15	249.337,42	3.181.924,81	13.620.332,58	2,45	249.337,42	0,00
Ensino Fundamental	8.151.500,00	9.638.970,00	2.228.827,55	9.491.846,50	1,50	147.123,50	2.228.827,55	9.491.846,50	1,71	147.123,50	0,00
Educação Infantil	3.511.500,00	3.607.500,00	820.302,11	3.539.120,89	0,56	68.379,11	820.302,11	3.539.120,89	0,64	68.379,11	0,00
Educação de Jovens e Adultos	236.200,00	265.200,00	60.543,79	257.856,76	0,04	7.343,24	60.543,79	257.856,76	0,05	7.343,24	0,00

Educação Especial	378.000,00	358.000,00	72.251,36	331.508,43	0,05	26.491,57	72.251,36	331.508,43	0,06	26.491,57	0,00
URBANISMO	60.000,00	60.000,00	9.631,25	43.429,16	0,01	16.570,84	9.631,25	43.429,16	0,01	16.570,84	0,00
Serviços Urbanos	60.000,00	60.000,00	9.631,25	43.429,16	0,01	16.570,84	9.631,25	43.429,16	0,01	16.570,84	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	830.000,00	823.000,00	184.612,11	819.770,19	0,13	3.229,81	184.612,11	819.770,19	0,15	3.229,81	0,00
Administração Geral	830.000,00	823.000,00	184.612,11	819.770,19	0,13	3.229,81	184.612,11	819.770,19	0,15	3.229,81	0,00
DESPORTO E LAZER	120.000,00	134.000,00	29.140,02	128.913,45	0,02	5.086,55	29.140,02	128.913,45	0,02	5.086,55	0,00
Administração Geral	120.000,00	134.000,00	29.140,02	128.913,45	0,02	5.086,55	29.140,02	128.913,45	0,02	5.086,55	0,00

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:FB5AB7F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO IV - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DO RPPS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES					
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Entidade: 3037,14354,14355,14356,14358,16839,16840,16841,16845					
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)				106.071.900,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados				20.116.000,00	0,00
Ativo				20.005.000,00	0,00
Inativo				95.000,00	0,00
Pensionista				16.000,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais				28.192.900,00	0,00
Ativo				26.654.900,00	0,00
Inativo				1.154.000,00	0,00
Pensionista				384.000,00	0,00
Receita Patrimonial				57.540.000,00	0,00
Receitas Imobiliárias				0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários				57.510.000,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais				30.000,00	0,00
Receita de Serviços				100.000,00	0,00
Outras Receitas Correntes				123.000,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes				0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) [1]				2.000,00	0,00
Demais Receitas Correntes				121.000,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)				0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				0,00	0,00
Amortização de Empréstimos				0,00	0,00
Outras Receitas de Capital				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)				**106.069.900,00**	**0,00**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até 6º Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.870.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.860.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**1.870.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) [2]	**104.199.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR					0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR					0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS					**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					0,00
Outros Aportes para o RPPS					0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)					**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					10.524,20
Outro Bens e Direitos					0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS				**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bimestre (b)**
Receitas Correntes				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)				**0,00**	**0,00**
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até 6º Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) [2]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)				**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até 6° Bimestre (b)**
Contribuições dos Servidores				0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)				**0,00**	**0,00**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até 6º Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII) [2]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE PARANAGUA. Emissão: 25/01/2022, às 16:27:54.					
[1] Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.					
[2] O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesa liquidada.					
NOTA:					

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:8D9F7592

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO VI - RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Entidade: 3037,14354,14355,14356,14358,16839,16840,16841,16845		
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	Em reais	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até 6º Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	696.111.923,18	630.138.028,31
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	286.856.208,23	299.485.507,24
IPTU	30.435.266,00	30.565.279,16
ISS	196.242.927,25	204.989.149,33
ITBI	4.208.000,00	5.759.627,57
IRRF	24.877.718,62	27.085.383,74
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.092.296,36	31.086.067,44
Contribuições	33.432.900,00	12.827.810,51
Receita Patrimonial	67.044.680,00	6.290.432,92
Aplicações Financeiras (II)	62.291.480,00	6.061.522,15
Outras Receitas Patrimoniais	4.753.200,00	228.910,77
Transferências Correntes	300.336.452,56	302.270.365,48
Cota-Parte do FPM	81.514.937,48	85.434.909,65
Cota-Parte do ICMS	79.670.562,52	85.814.906,84
Cota-Parte do IPVA	24.724.799,72	16.997.491,70
Cota-Parte do ITR	80.000,00	30.900,44
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.200.000,00	1.285.009,00
Transferências do FUNDEB	75.810.000,00	79.445.743,00
Outras Transferências Correntes	37.336.152,84	33.261.404,85
Demais Receitas Correntes	8.441.682,39	9.263.912,16
Outras Receitas Financeiras (III)	151.000,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	8.290.682,39	9.263.912,16
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	633.669.443,18	624.076.506,16
RECEITAS DE CAPITAL (V)	102.372.958,61	38.580.694,34
Operações de Crédito (VI)	102.248.758,61	38.576.139,74
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	24.200,00	4.554,60
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	24.200,00	4.554,60
Transferências de Capital	100.000,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	100.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	124.200,00	4.554,60
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	633.793.643,18	624.081.060,76

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até 6º Bimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	615.203.609,42	521.975.345,44	471.351.866,55	467.163.315,42	1.608.556,97	29.359.560,50	29.298.367,69
Pessoal e Encargos Sociais	337.644.553,80	273.130.783,26	273.130.729,94	271.913.942,13	789.947,61	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	6.675.468,00	6.635.467,61	5.722.069,06	5.722.069,06	0,00	540.579,16	540.579,16
Outras Despesas Correntes	270.883.587,62	242.209.094,57	192.499.067,55	189.527.304,23	818.609,36	28.818.981,34	28.757.788,53
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	608.528.141,42	515.339.877,83	465.629.797,49	461.441.246,36	1.608.556,97	28.818.981,34	28.757.788,53

DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	161.340.827,91	80.474.940,35	53.572.220,77	53.572.220,34	10.078,72	13.146.078,97	13.144.505,41
Investimentos	133.158.613,52	54.730.781,14	29.341.335,26	29.341.334,83	10.078,72	12.452.453,19	12.450.879,63
Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	28.181.214,39	25.744.159,21	24.230.885,51	24.230.885,51	0,00	693.625,78	693.625,78
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	133.159.613,52	54.730.781,14	29.341.335,26	29.341.334,83	10.078,72	12.452.453,19	12.450.879,63
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	84.074.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	825.762.654,94	570.070.658,97	494.971.132,75	490.782.581,19	1.618.635,69	41.271.434,53	41.208.668,16
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							**90.471.175,72**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(10.929.100,00)
JUROS NOMINAIS	Até 6º Bimestre/2021
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	6.058.728,96
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	14.033.633,71
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**82.496.270,97**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(3.253.813,80)	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até 6º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	121.969.055,47	155.229.865,02
DEDUÇÕES (XXIX)	179.217.191,98	229.699.788,68
Disponibilidade de Caixa [1]	179.204.261,25	229.657.823,46
Disponibilidade de Caixa Bruta	192.315.757,88	238.666.271,43
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	13.111.496,63	9.008.447,97
Demais Haveres Financeiros	12.930,73	41.965,22
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(57.248.136,51)	(74.469.923,66)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**17.221.787,15**
AJUSTE METODOLÓGICO	Até 6º Bimestre/2021	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	4.103.048,66	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	13.904.864,49	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**27.023.602,98**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**34.998.507,73**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	70.149.567,68	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	70.149.567,68	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE PARANAGUA. Emissão: 25/01/2022, às 16:50:17.		
[1] Essa linha não deverá apresentar saldo negativo, portanto, se o total dos Restos a Pagar Processados for maior que o total da Disponibilidade de Caixa Bruta, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero"		
NOTA:		

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:AF652337

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO VIII - RECEITAS E DESPESAS COM EDUCAÇÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: 3037,14354,14355,14356,14358,16839,16840,16841,16845
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até 6º Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	255.763.911,87	268.399.439,80
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	30.435.266,00	30.565.279,16
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.208.000,00	5.759.627,57
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	196.242.927,25	204.989.149,33
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	24.877.718,62	27.085.383,74
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	225.510.299,72	234.956.228,88
2.1- Cota-Parte FPM	97.314.937,48	104.795.843,87
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	90.314.937,48	96.804.673,95
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	7.000.000,00	7.991.169,92
2.2- Cota-Parte ICMS	98.070.562,52	107.268.633,30
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.500.000,00	1.606.261,29
2.4- Cota-Parte ITR	100.000,00	38.625,45

2.5- Cota-Parte IPVA	28.524.799,72	21.246.864,97
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**481.274.211,59**	**503.355.668,68**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**43.702.059,94**	**45.393.011,79**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	**76.616.492,96**	**80.445.905,38**
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	75.810.000,00	79.445.743,00
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	75.810.000,00	79.445.743,00
6.1.1- Principal	75.810.000,00	79.445.743,00
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	**32.107.940,06**	**34.052.731,21**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**79.445.743,00**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 6º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	75.482.498,04	74.858.205,17	74.858.205,17	73.277.885,58	0,00
10.1- Educação Infantil	21.072.098,04	20.872.213,66	20.872.213,66	20.439.561,23	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	54.410.400,00	53.985.991,51	53.985.991,51	52.838.324,35	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	3.896.577,33	3.188.925,87	2.363.723,77	2.360.818,77	825.202,10
11.1- Educação Infantil	1.267.127,33	861.695,34	780.687,71	780.687,71	81.007,63
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	2.629.450,00	2.327.230,53	1.583.036,06	1.580.131,06	744.194,47
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**79.379.075,37**	**78.047.131,04**	**77.221.928,94**	**75.638.704,35**	**825.202,10**

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 6º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	75.305.333,19	75.305.333,19	73.725.013,60	1.580.319,59	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	78.047.131,04	77.221.928,94	75.638.704,35	1.583.224,59	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	55.612.020,10	75.305.333,19	75.305.333,19	94,79
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	7.944.574,30	1.398.611,96	1.398.611,96	1,76

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	3.307.234,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.307.234,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 6º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	21.919.634,73	21.312.536,64	18.341.978,62	18.196.348,16	2.970.558,02

24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	74.881.174,66	74.190.671,80	56.893.022,97	56.182.912,85	17.297.648,83
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**96.800.809,39**	**95.503.208,44**	**75.235.001,59**	**74.379.261,01**	**20.268.206,85**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	173.550.339,48
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	34.052.731,21
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	718.906,70
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	138.778.701,57

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)		% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	125.838.917,17	138.778.701,57		27,57	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS DO FUNDEB8	E SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	8.954.087,81	5.259.019,93	6.418.742,23	718.906,70	1.816.438,88
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	6.984.255,46	4.009.671,06	5.044.447,93	627.880,11	1.311.927,42
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.969.832,35	1.249.348,87	1.374.294,30	91.026,59	504.511,46
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	7.797.100,00	7.497.168,38
35.1- Salário-Educação	5.834.200,00	5.522.134,06
35.2- PDDE	21.000,00	18.042,33
35.3- PNAE	1.919.900,00	1.875.695,63
35.4 - PNATE	22.000,00	73.578,02
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	7.718,34
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	116,41
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	983.000,00	616.620,43
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	**8.780.100,00**	**8.113.905,22**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 6º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.743.940,36	5.513.682,95	4.375.904,25	4.375.904,25	1.137.778,70
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	16.581.320,25	8.692.845,40	7.305.366,22	7.305.365,79	1.387.479,18
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	30.000,00	15.604,03	7.078,41	7.078,41	8.525,62
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 45)	**+ 22.405.260,61**	**14.222.132,38**	**11.688.348,88**	**11.688.348,45**	**2.533.783,50**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 6º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	198.639.145,37	187.772.471,86	164.145.279,41	161.706.313,81	23.627.192,45
47.1- Despesas Correntes	180.063.805,79	176.247.010,07	155.911.616,54	153.472.651,37	20.335.393,53
47.1.1- Pessoal Ativo	124.520.725,25	123.832.442,34	123.832.442,34	121.420.312,38	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	4.247.933,36	4.247.848,59	2.745.876,54	2.745.876,54	1.501.972,05
47.1.4- Outras Despesas Correntes	51.295.147,18	48.166.719,14	29.333.297,66	29.306.462,45	18.833.421,48
47.2- Despesas de Capital	18.575.339,58	11.525.461,79	8.233.662,87	8.233.662,44	3.291.798,92
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	18.575.339,58	11.525.461,79	8.233.662,87	8.233.662,44	3.291.798,92

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	5.517.234,73	2.557.243,20
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	79.567.866,68	5.522.134,06
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	77.012.998,65	5.249.094,65
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	8.072.102,76	2.830.282,61
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	8.072.102,76	2.830.282,61

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE PARANAGUA. Emissão: 25/01/2022, às 16:51:04.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB,
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.". Utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
NOTA:

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:A4CEE981

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO IX - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
Entidade: 3037,14354,14355,14356,14358,16839,16840,16841,16845			
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO [1] (I)	102.248.758,61	38.576.139,74	63.672.618,87
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	161.340.827,91	80.474.940,35	80.865.887,56
Investimentos	133.159.613,52	54.730.781,14	78.428.832,38
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	28.181.214,39	25.744.159,21	2.437.055,18
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	161.340.827,91	80.474.940,35	80.865.887,56
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	**59.092.069,30**	**41.898.800,61**	**17.193.268,69**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE PARANAGUA. Emissão: 25/01/2022, às 16:50:30.			
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.			
NOTA:			

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:0721FD30

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO X - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Entidade: 3037,14354,14355,14356,14358,16839,16840,16841,16845				
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2020	70.417.036,94	25.564.801,17	44.852.235,77	486.511.574,37
2021	73.385.088,48	29.843.715,85	43.541.372,63	530.052.947,00
2022	76.191.305,24	33.860.391,50	42.330.913,74	572.383.860,74
2023	78.676.780,62	38.244.343,33	40.432.437,29	612.816.298,03
2024	81.106.498,60	42.485.334,57	38.621.164,03	651.437.462,06
2025	83.217.507,20	47.417.319,96	35.800.187,24	687.237.649,30
2026	84.950.953,99	53.061.094,95	31.889.859,04	719.127.508,34
2027	86.409.804,32	57.507.262,11	28.902.542,21	748.030.050,55
2028	87.700.378,82	63.045.964,24	24.654.414,58	772.684.465,13
2029	88.496.554,01	68.895.963,98	19.600.590,03	792.285.055,16
2030	88.908.788,24	73.371.893,16	15.536.895,08	807.821.950,24
2031	89.193.720,95	76.344.663,64	12.849.057,31	820.671.007,55
2032	89.202.286,41	80.078.241,63	9.124.044,78	829.795.052,33
2033	88.704.437,94	84.686.495,57	4.017.942,37	833.812.994,70
2034	87.921.064,28	87.820.345,02	100.719,26	833.913.713,96
2035	86.610.107,82	90.830.106,77	(4.219.998,95)	829.693.715,01
2036	85.279.336,57	93.701.598,84	(8.422.262,27)	821.271.452,74
2037	83.532.514,82	96.231.302,07	(12.698.787,25)	808.572.665,49
2038	81.571.814,47	97.725.600,73	(16.153.786,26)	792.418.879,23
2039	78.874.204,35	100.024.966,19	(21.150.761,84)	771.268.117,39
2040	75.929.641,07	100.861.420,58	(24.931.779,51)	746.336.337,88
2041	73.302.474,80	100.108.162,16	(26.805.687,36)	719.530.650,52
2042	70.467.391,59	99.030.888,66	(28.563.497,07)	690.967.153,45
2043	67.309.401,63	98.074.373,13	(30.764.971,50)	660.202.181,95
2044	63.559.683,40	97.785.287,44	(34.225.604,04)	625.976.577,91
2045	60.392.553,37	95.738.977,67	(35.346.424,30)	590.630.153,61
2046	56.790.268,43	94.104.285,71	(37.314.017,28)	553.316.136,33
2047	53.455.703,65	91.580.207,52	(38.124.503,87)	515.191.632,46
2048	50.082.201,01	88.872.056,69	(38.789.855,68)	476.401.776,78
2049	46.507.378,82	86.294.922,91	(39.787.544,09)	436.614.232,69
2050	43.171.773,87	83.024.704,54	(39.852.930,67)	396.761.302,02
2051	39.803.199,45	79.685.961,23	(39.882.761,78)	356.878.540,24

2052	36.511.826,21	76.134.407,73	(39.622.581,52)	317.255.958,72
2053	33.249.205,04	72.498.413,57	(39.249.208,53)	278.006.750,19
2054	29.976.907,95	68.870.937,04	(38.894.029,09)	239.112.721,10
2055	26.776.213,29	65.145.358,15	(38.369.144,86)	200.743.576,24
2056	23.672.078,49	61.326.504,04	(37.654.425,55)	163.089.150,69
2057	20.622.694,02	57.523.588,75	(36.900.894,73)	126.188.255,96
2058	17.634.262,74	53.753.745,72	(36.119.482,98)	90.068.772,98
2059	14.712.302,12	50.034.670,47	(35.322.368,35)	54.746.404,63
2060	11.856.821,40	46.390.795,58	(34.533.974,18)	20.212.430,45
2061	9.080.460,53	42.826.690,46	(33.746.229,93)	(13.533.799,48)
2062	7.176.192,65	39.365.817,00	(32.189.624,35)	(45.723.423,83)
2063	6.492.653,91	36.023.566,26	(29.530.912,35)	(75.254.336,18)
2064	5.845.722,67	32.813.786,90	(26.968.064,23)	(102.222.400,41)
2065	5.237.073,13	29.748.220,54	(24.511.147,41)	(126.733.547,82)
2066	4.667.626,46	26.835.929,34	(22.168.302,88)	(148.901.850,70)
2067	4.137.825,20	24.084.056,55	(19.946.231,35)	(168.848.082,05)
2068	3.647.596,56	21.497.633,98	(17.850.037,42)	(186.698.119,47)
2069	3.196.317,11	19.079.281,20	(15.882.964,09)	(202.581.083,56)
2070	2.783.130,22	16.830.327,80	(14.047.197,58)	(216.628.281,14)
2071	2.407.036,01	14.750.932,41	(12.343.896,40)	(228.972.177,54)
2072	2.066.851,32	12.840.076,54	(10.773.225,22)	(239.745.402,76)
2073	1.761.256,03	11.095.675,23	(9.334.419,20)	(249.079.821,96)
2074	1.488.823,67	9.514.667,11	(8.025.843,44)	(257.105.665,40)
2075	1.248.021,23	8.093.092,74	(6.845.071,51)	(263.950.736,91)
2076	1.037.060,51	6.825.561,96	(5.788.501,45)	(269.739.238,36)
2077	853.964,32	5.705.497,30	(4.851.532,98)	(274.590.771,34)
2078	696.686,65	4.725.513,81	(4.028.827,16)	(278.619.598,50)
2079	563.077,92	3.877.189,09	(3.314.111,17)	(281.933.709,67)
2080	450.567,61	3.150.940,99	(2.700.373,38)	(284.634.083,05)
2081	357.804,32	2.536.678,65	(2.178.874,33)	(286.812.957,38)
2082	281.618,85	2.023.616,19	(1.741.997,34)	(288.554.954,72)
2083	219.948,13	1.599.871,32	(1.379.923,19)	(289.934.877,91)
2084	170.487,18	1.253.407,43	(1.082.920,25)	(291.017.798,16)
2085	131.146,00	972.895,73	(841.749,73)	(291.859.547,89)
2086	100.049,36	747.713,19	(647.663,83)	(292.507.211,72)
2087	75.598,94	568.373,49	(492.774,55)	(292.999.986,27)
2088	56.490,44	426.760,23	(370.269,79)	(293.370.256,06)
2089	41.675,53	316.076,44	(274.400,91)	(293.644.656,97)
2090	30.297,29	230.543,61	(200.246,32)	(293.844.903,29)
2091	21.676,79	165.429,33	(143.752,54)	(293.988.655,83)
2092	15.247,76	116.670,96	(101.423,20)	(294.090.079,03)
2093	10.551,67	80.922,38	(70.370,71)	(294.160.449,74)
2094	7.203,12	55.335,58	(48.132,46)	(294.208.582,20)

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE PARANAGUA. Emissão: 25/01/2022, às 16:52:44.

[1] A coluna "EXERCÍCIO" identifica os exercícios para as projeções das receitas e despesas. Será apresentada a projeção anual, de pelo menos 75 (setenta e cinco) anos, tendo como ano inicial o ano anterior ao da publicação deste demonstrativo, ano em que os valores demonstrados deverão ser os efetivamente executados.

NOTA:

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:F3B6F2C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO XI - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: 3037,14354,14355,14356,14358,16839,16840,16841,16845
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	24.200,00	4.554,60	19.645,40
Receita de Alienação de Bens Móveis	11.000,00	0,00	11.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	13.200,00	4.554,60	8.645,40
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO (h) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
Despesas de Capital	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
Investimentos	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2020 (i)**	**2021 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))**	**SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)**
VALOR (III)	(146.002,66)	4.554,60	(141.448,06)

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE PARANAGUA. Emissão: 25/01/2022, às 16:54:09.

NOTA:

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:7628BFFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO XII - RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE

Prestação de Contas				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
Entidade: 3037,14354,14355,14356,14358,16839,16840,16841,16845				
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até 6º Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	221.820.000,00	255.763.911,87	268.399.439,80	104,94
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	25.900.000,00	30.435.266,00	30.565.279,16	100,43
IPTU	18.900.000,00	23.435.266,00	19.413.556,34	82,84
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.000.000,00	7.000.000,00	11.151.722,82	159,31
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	4.208.000,00	4.208.000,00	5.759.627,57	136,87
ITBI	4.200.000,00	4.200.000,00	5.754.421,92	137,01
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	8.000,00	8.000,00	5.205,65	65,07
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	168.400.000,00	196.242.927,25	204.989.149,33	104,46
ISS	164.800.000,00	189.992.927,25	191.556.504,89	100,82
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.600.000,00	6.250.000,00	13.432.644,44	214,92
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	23.312.000,00	24.877.718,62	27.085.383,74	108,87
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	191.600.000,00	218.510.299,72	226.965.058,96	103,87
Cota-Parte FPM	79.000.000,00	90.314.937,48	96.804.673,95	107,19
Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	38.625,45	38,63
Cota-Parte IPVA	19.000.000,00	28.524.799,72	21.246.864,97	74,49
Cota-Parte ICMS	92.000.000,00	98.070.562,52	107.268.633,30	109,38
Cota-Parte IPI-Exportação	1.500.000,00	1.500.000,00	1.606.261,29	107,08
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**413.420.000,00**	**474.274.211,59**	**495.364.498,76**	**104,45**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até 6º Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até 6º Bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até 6º Bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	40.161.200,00	58.131.895,11	56.643.789,89	97,44	56.024.506,74	96,37	55.373.633,81	95,26	619.283,15
Despesas Correntes	40.111.200,00	57.828.895,11	56.340.789,89	97,43	55.795.506,74	96,48	55.144.633,81	95,36	545.283,15
Despesas de Capital	50.000,00	303.000,00	303.000,00	100,00	229.000,00	75,58	229.000,00	75,58	74.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	8.747.000,00	29.594.785,12	29.584.635,94	99,97	28.834.628,47	97,43	28.633.456,34	96,75	750.007,47
Despesas Correntes	8.746.000,00	28.844.785,12	28.834.635,94	99,96	28.834.628,47	99,96	28.633.456,34	99,27	7,47
Despesas de Capital	1.000,00	750.000,00	750.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	520.000,00	292.527,78	56,26	131.956,71	25,38	131.956,71	25,38	160.571,07
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	520.000,00	292.527,78	56,26	131.956,71	25,38	131.956,71	25,38	160.571,07
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	3.415.000,00	3.700.000,00	2.835.440,13	76,63	2.504.462,60	67,69	2.479.385,70	67,01	330.977,53
Despesas Correntes	3.015.000,00	3.101.288,00	2.612.680,38	84,25	2.304.462,60	74,31	2.279.385,70	73,50	308.217,78
Despesas de Capital	400.000,00	598.712,00	222.759,75	37,21	200.000,00	33,41	200.000,00	33,41	22.759,75
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	962.800,00	2.173.997,88	1.942.655,64	89,36	1.640.634,38	75,47	1.613.305,69	74,21	302.021,26
Despesas Correntes	962.800,00	2.173.997,88	1.942.655,64	89,36	1.640.634,38	75,47	1.613.305,69	74,21	302.021,26
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	16.923.000,00	20.187.308,92	18.300.462,41	90,65	17.329.744,49	85,84	17.046.566,89	84,44	970.717,92
Despesas Correntes	16.761.000,00	20.017.489,60	18.131.604,35	90,58	17.164.593,36	85,75	16.881.415,76	84,33	967.010,99
Despesas de Capital	162.000,00	169.819,32	168.858,06	99,43	165.151,13	97,25	165.151,13	97,25	3.706,93
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**70.209.000,00**	**114.307.987,03**	**109.599.511,79**	**95,88**	**106.465.933,39**	**93,14**	**105.278.305,14**	**92,10**	**3.133.578,40**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	**DESPESAS EMPENHADAS (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**DESPESAS PAGAS (f)**
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	109.599.511,79	106.465.933,39	105.278.305,14
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**109.599.511,79**	**106.465.933,39**	**105.278.305,14**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (LC 141/2012)			74.304.674,81
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (Lei Orgânica Municipal)			74.304.674,81
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	35.294.836,98	32.161.258,58	30.973.630,33
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**22,13**	**22,13**	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (g)	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			**Saldo Final (não aplicado) (k = g - (i ou h))**
		Empenhadas (h)	**Liquidadas (i)**	**Pagas (j)**	

Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR										
CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (l)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (m)**	**Valor inscrito em RP considerado no Limite [1] (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (m - l)**	**Total inscrito em RP no exercício**	**Total de RP pagos**	**Total de RP a pagar**	**Total de RP cancelados ou prescritos (p)**	**Total da compensação de RP cancelados (q)**	**Saldo do valor aplicado além do limite mínimo após cancelamentos e compensações [2] (r) = (o + q - p)**
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	61.377.865,44	84.716.250,95	0,00	23.338.385,51	3.108.120,38	2.430.830,28	162.716,94	514.573,16	0,00	22.823.812,35
Empenhos de 2019	59.455.604,16	78.856.886,75	0,00	19.401.282,59	5.053.384,74	4.077.675,62	64.004,64	911.704,48	0,00	18.489.578,11
Empenhos de 2018	55.476.160,41	60.992.309,09	0,00	5.516.148,68	5.093.771,31	3.590.351,90	245.708,65	1.257.710,76	0,00	4.258.437,92
Empenhos de 2017 e anteriores	51.924.962,56	46.386.825,28	0,00	(5.538.137,28)	6.966.865,46	5.930.603,68	167.540,75	868.721,03	0,00	(6.406.858,31)
TOTAL DOS VALORES A COMPENSAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE (XXI)	**228.234.592,56**	**270.952.272,07**	**0,00**	**42.717.679,50**	**20.222.141,89**	**16.029.461,48**	**639.970,98**	**3.552.709,43**	**0,00**	**39.164.970,07**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (s)	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			**Saldo Final (não aplicado) (x) = (s-(t ou u))**
		Empenhadas (t)	**Liquidadas (u)**	**Pagas (v)**	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a compensar (XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até 6º Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVI)	17.785.000,00	19.605.869,46	18.545.910,29	94,59
Proveniente da União - Fundo a Fundo	12.070.000,00	13.622.663,00	14.268.024,95	104,74
Proveniente dos Estados	5.715.000,00	5.983.206,46	4.277.885,34	71,50
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXVIII)	136.600,00	149.980,00	865.004,26	576,75
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXVII + XXVIII)	**17.921.600,00**	**19.755.849,46**	**19.410.914,55**	**98,25**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até 6º Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até 6º Bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até 6º Bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XXX)	7.233.200,00	14.919.812,67	13.612.879,49	91,24	11.910.082,15	79,83	11.870.074,61	79,56	1.702.797,34
Despesas Correntes	7.182.200,00	14.060.812,67	13.106.005,49	93,21	11.740.082,15	83,50	11.700.074,61	83,21	1.365.923,34
Despesas de Capital	51.000,00	859.000,00	506.874,00	59,01	170.000,00	19,79	170.000,00	19,79	336.874,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXI)	8.086.300,00	13.414.244,58	11.657.423,55	86,90	11.338.713,87	84,53	11.338.713,87	84,53	318.709,68
Despesas Correntes	7.804.300,00	12.964.244,58	11.241.283,59	86,71	11.005.014,38	84,89	11.005.014,38	84,89	236.269,21
Despesas de Capital	282.000,00	450.000,00	416.139,96	92,48	333.699,49	74,16	333.699,49	74,16	82.440,47
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXII)	521.600,00	9.529.765,70	6.613.954,50	69,40	3.469.269,27	36,40	3.469.269,27	36,40	3.144.685,23
Despesas Correntes	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	517.600,00	9.525.765,70	6.613.954,50	69,43	3.469.269,27	36,42	3.469.269,27	36,42	3.144.685,23
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIV)	916.000,00	1.542.726,67	992.726,67	64,35	970.954,65	62,94	970.954,65	62,94	21.772,02
Despesas Correntes	895.000,00	1.527.226,68	987.226,68	64,64	965.454,66	63,22	965.454,66	63,22	21.772,02
Despesas de Capital	21.000,00	15.499,99	5.499,99	35,48	5.499,99	35,48	5.499,99	35,48	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVI)	1.190.000,00	1.318.263,71	973.409,96	73,84	406.111,88	30,81	406.111,88	30,81	567.298,08
Despesas Correntes	1.188.000,00	1.317.263,71	973.409,96	73,90	406.111,88	30,83	406.111,88	30,83	567.298,08
Despesas de Capital	2.000,00	1.000,00	(0,00)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXVII) = (XXX + XXXI + XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI)	**17.947.100,00**	**40.724.813,33**	**33.850.394,17**	**83,12**	**28.095.131,82**	**68,99**	**28.055.124,28**	**68,89**	**5.755.262,35**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até 6º Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até 6º Bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até 6º Bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII) = (IV + XXX)	47.394.400,00	73.051.707,78	70.256.669,38	96,17	67.934.588,89	93,00	67.243.708,42	92,05	2.322.080,49
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI)	16.833.300,00	43.009.029,70	41.242.059,49	95,89	40.173.342,34	93,41	39.972.170,21	92,94	1.068.717,15
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XXXII)	521.600,00	10.049.765,70	6.906.482,28	68,72	3.601.225,98	35,83	3.601.225,98	35,83	3.305.256,30
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII)	3.415.000,00	3.700.000,00	2.835.440,13	76,63	2.504.462,60	67,69	2.479.385,70	67,01	330.977,53
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXIV)	1.878.800,00	3.716.724,55	2.935.382,31	78,98	2.611.589,03	70,27	2.584.260,34	69,53	323.793,28
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (XIX + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLIV) = (X + XXXVI)	18.113.000,00	21.505.572,63	19.273.872,37	89,62	17.735.856,37	82,47	17.452.678,77	81,15	1.538.016,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLV) = (XI + XXXVII)	88.156.100,00	155.032.800,36	143.449.905,96	92,53	134.561.065,21	86,80	133.333.429,42	86,00	8.888.840,75
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das	17.947.100,00	40.724.813,33	33.850.394,17	83,12	28.095.131,82	68,99	28.055.124,28	68,89	5.755.262,35

transferências de recursos de outros entes [3]									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVI)	70.209.000,00	114.307.987,03	109.599.511,79	95,88	106.465.933,39	93,14	105.278.305,14	92,10	3.133.578,40
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE PARANAGUA. Emissão: 25/01/2022, às 16:55:09.									
[1] A coluna de RP Considerado no Limite deve ser comparada com a coluna de RP Pagos. Sempre que os valores pagos de um ano forem maiores que o total de RP Considerado no Limite, todo o restante do RP poderá ser cancelado sem comprometer o limite do respectivo ano.									
[2] O controle dos cancelamentos no quadro específico "Controle dos Restos a Pagar Cancelados para fins de Cumprimento do Limite Mínimo de Despesas com Saúde, conforme o artigo 24 da LC nº 141/2012" será realizado apenas para os exercícios que tiverem valores negativos na coluna "Saldo Excedente".									
[3] Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.									
NOTA:									

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:1DEA613C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO XIII - DEMONSTRATIVOS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: 3037,14354,14355,14356,14358,16839,16840,16841,16845
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)										Em reais	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**				**REGISTROS EFETUADOS EM 2021**						
					No 6º Bimestre				**Até 6º Bimestre**		
TOTAL DE ATIVOS	0,00				0,00				0,00		
Ativos Constituídos pela SPE	0,00				0,00				0,00		
TOTAL DE PASSIVOS	0,00				0,00				0,00		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00				0,00				0,00		
Provisões de PPP	0,00				0,00				0,00		
Outros Passivos	0,00				0,00				0,00		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00				0,00				0,00		
Obrigações contratuais	0,00				0,00				0,00		
Riscos não Provisionados	0,00				0,00				0,00		
Garantias concedidas	0,00				0,00				0,00		
Outros Passivos Contingentes	0,00				0,00				0,00		
DESPESAS DE PPP	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO CORRENTE (2021)**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	579.861.899,10	630.138.028,31	630.138.028,31	630.138.028,31	630.138.028,31	630.138.028,31	630.138.028,31	630.138.028,31	630.138.028,31	630.138.028,31	630.138.028,31
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE PARANAGUA. Emissão: 25/01/2022, às 16:55:12.											
NOTA:											

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:B06CA74A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO XIV - SIMPLIFICADO DO RREO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
Entidade: 3037,14354,14355,14356,14358,16839,16840,16841,16845	
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até 6º Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	719.732.300,00
Previsão Atualizada	826.564.881,79
Receitas Realizadas	668.718.722,65
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	70.149.567,68
DESPESAS	
Dotação Inicial	716.032.300,00
Créditos Adicionais	176.982.149,47
Dotação Atualizada	893.014.449,47
Despesas Empenhadas	632.689.261,83
Despesas Liquidadas	632.689.261,83
Despesas Pagas	546.755.379,39
Superávit Orçamentário	36.029.460,82
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até 6º Bimestre**
Despesas Empenhadas	632.689.261,83
Despesas Liquidadas	632.689.261,83
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até 6º Bimestre**
Receita Corrente Líquida	630.138.028,31
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	630.138.028,31
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	630.138.028,31
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até 6º Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado Até 6º Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	(10.929.100,00)	90.471.175,72	(827,80)
Resultado Nominal - Acima da Linha	(3.253.813,80)	82.496.270,97	(2.535,37)

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Canc. Até 6º Bimestre	Pag. Até 6º Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	13.111.496,63	433.966,69	3.731.848,34	8.945.681,60
Poder Executivo	13.111.496,63	433.966,69	3.731.848,34	8.945.681,60
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	64.376.953,75	12.081.019,14	42.442.873,10	9.853.061,51
Poder Executivo	64.376.953,75	12.081.019,14	42.442.873,10	9.853.061,51
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Publico	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	77.488.450,38	12.514.985,83	46.174.721,44	18.798.743,11

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até 6º Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até 6º Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	138.778.701,57	25,00	27,57
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	75.305.333,19	70,00	94,79
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até 6º Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	38.576.139,74	63.672.618,87
Despesa de Capital Líquida	80.474.940,35	80.865.887,56

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	44.852.235,77	15.536.895,08	(24.931.779,51)	(38.369.144,86)
Receitas Previdenciárias	70.417.036,94	88.908.788,24	75.929.641,07	26.776.213,29
Despesas Previdenciárias	25.564.801,17	73.371.893,16	100.861.420,58	65.145.358,15
Resultado Previdenciário	44.852.235,77	15.536.895,08	(24.931.779,51)	(38.369.144,86)
Plano Financeiro	(17.865.702,60)	(12.585.535,65)	(5.420.576,74)	(276.523,63)
Receitas Previdenciárias	4.828.312,48	3.554.142,43	1.630.836,66	87.466,45
Despesas Previdenciárias	22.694.015,08	16.139.678,08	7.051.413,40	363.990,08
Resultado Previdenciário	(17.865.702,60)	(12.585.535,65)	(5.420.576,74)	(276.523,63)

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até 6º Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Alienação de Ativos	4.554,60	19.645,40

Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	17.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até 6º Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		%Mínimo a Aplicar no Exer.	% Aplicado Até 6º Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	109.599.511,79	15,00	22,13
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE PARANAGUA. Emissão: 25/01/2022, às 17:05:08.			
NOTA:			

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:EF600DE3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2022

Processo Nº: 183/2021
Pregão eletrônico Nº: 135/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2022

Empresa	CPF/CNPJ	Responsável Legal	CPF
MIGUEL GARCIA SANTANA 29032644220	21.688.666/0001-54	MIGUEL GARCIA SANTANA	290.326.442-20

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, através das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Administração, Fazenda Pública, Agricultura, Proteção à Vida Patrimônio Público e Trânsito, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Fundação Cultural de Paranavaí, Assistência Social, Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos, Procuradoria Jurídica e Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros, pelo período de 12 (doze) meses. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preço.
1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO
2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO ITEM , inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 2187728 - MIGUEL GARCIA SANTANA 29032644220

Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtd.	Preço Un.	Preço Total
5	INSTALAÇÃO DE APARALHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU/h, inverter de parede, gás refrigerante R-410A, ciclo frio, tensão de 220v	UNID.	PROPRIA	81	425,00	34.425,00
6	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU/h, inverter de parede, gás refrigerante R-410A, ciclo frio, tensão de 220v	UNID.	PROPRIA	38	633,00	24.054,00
7	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS/h, inverter de parede, gás refrigerante R-410A, ciclo frio, tensão de 220v.	UNID.	PROPRIA	22	923,00	20.306,00
8	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 12000 BTU/h, inverter de parede, gás refrigerante R-410A, ciclo frio, tensão de 220V.	UNID.	PROPRIA	10	1.675,00	16.750,00
9	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 24000 BTU/h, inverter de parede, gás refrigerante R-410A, ciclo frio, tensão de 220v,	UNID.	PROPRIA	23	545,00	12.535,00
10	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 24000 BTU/h, inverter de parede, gás refrigerante R-410A, ciclo frio, tensão de 220v,	UNID.	PROPRIA	15	735,00	11.025,00
11	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 24000 BTU/h, inverter de parede, gás refrigerante R-410A, ciclo frio, tensão de 220v	UNID.	PROPRIA	24	1.150,00	27.600,00
12	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 24000 BTU/h, inverter de parede gás refrigerante R-410A, ciclo frio, tensão de 220v	UNID.	PROPRIA	56	1.960,00	109.760,00
13	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 36.000 BTU/h, inverter de piso-teto, gás refrigerante R-410A, ciclo frio, tensão de 220v,	UNID.	PROPRIA	34	857,50	29.155,00
14	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 36.000 BTU/h, inverter de piso-teto, gás refrigerante R-410A, ciclo frio, tensão de 220v,	UNID.	PROPRIA	22	1.137,50	25.025,00
15	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 36.000 BTU/h, inverter de piso- teto, gás refrigerante R-410A, ciclo frio, tensão de 220v	UNID.	PROPRIA	24	1.745,00	41.880,00
16	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 36.000 BTU/h, inverter de piso- teto, gás refrigerante R-410A, ciclo frio, tensão de 220v.	UNID.	PROPRIA	90	2.700,00	243.000,00
17	Serviço de Instalação de Aparelho de Ar Condicionado 18.000 btu/h, de Parede, Gás Refrigerante R-410A, Ciclo Frio, Tensão de 220v	SERV	PROPRIA	27	562,50	15.187,50
18	Serviço de Instalação de Aparelho de Ar Condicionado 18.000 btu/h, de parede, Gás Refrigerante R-410A, Ciclo Frio tensão de 220v	SERV	PROPRIA	52	727,50	37.830,00
19	Serviço de Instalação de Aparelho de Ar Condicionado 18.000btu/h, de Parede, Gás Refrigerante R-410A, Ciclo Frio, Tensão de220v	SERV	PROPRIA	13	1.065,00	13.845,00
20	Serviço de Instalação de Aparelho de Ar Condicionado 18 000btu/h, de Parede, Gás Refrigerante R-410A, Ciclo Frio, Tensão de 220v.	SERV	PROPRIA	7	1.837,50	12.862,50

2.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, a cada 90 (noventa) dias com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

2.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea 'd' do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993. 2.2.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observando-se o seguinte:
a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
2.3.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
2.3.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíbeis para obtenção da contratação mais vantajosa.
2.3.4. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data de apresentação da proposta e domomento de pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
2.3.5. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dadosm índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.
CLAÚSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.
CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS
4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto desta Ata;
4.2. As quantidades para fornecimento serão solicitadas pela Secretaria solicitante, por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços de acordo com as suas necessidades respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.
4.3. Constatada a necessidade dos materiais, o Município de Paranavaí, através da Diretoria de Contabilidade, procederá à emissão da respectiva nota de Empenho de Despesa e ordem de compra em nome do licitante, relacionando-se o(s) produto(s) (serviço pretendido e sua quantidade, bem como o respectivo preço conforme registrado em ata), devendo o fornecimento dos materiais ser realizada conforme prazo estabelecido no edital, a partir do recebimento da respectiva ordem de compra.
CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES
5.1. Compete ao Órgão Gestor:
5.1.1. O órgão gerenciador indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos do produto licitado, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
5.1.2. Encaminhar o pedido, juntamente com o bloqueio da dotação orçamentária, à Diretoria de Compras, para emitir a autorização de fornecimento.
5.1.3. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital.
5.1.4. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando à Diretoria de Compras qualquer irregularidade verificada.
5.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os Produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
5.2. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
5.2.1. Entregar o objeto desta ata nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços;
5.2.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
5.2.3. Substituir o objeto recusado pelo órgão gerenciador, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
5.2.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
5.2.5. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
5.2.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
5.2.7. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.
CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS
6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:
6.1.1. Pelo Órgão gerenciador, quando:
a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
e) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n° 10.520, de 2002;
f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.
6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado serápublicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da Prefeitura do município de Paranavaí, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.
6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.
CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante recebimento da nota de empenho, formalizado pelo órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
7.3. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 5 (cinco) dias , a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
7.4. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
7.4.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
7.4.2. Os materiais e serviços, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no local conforme edital , contra recibo da CONTRATANTE, após o recebimento da ordem de compra e/ou serviço de acordo com a quantidade solicitada e a prestação dos serviços, no prazo máximo conforme edital, devendo estes ser cumpridos pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações e demais exigências contidas no TERMO DE REFERENCIA.
7.4.3. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteiores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
7.4..4 As quantidades serão solicitadas pela(s) Secretaria(s) Solicitante(s), por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços, de acordo com as suas necessidades, respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.
7.5. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer o produto, descrito na presente Ata, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
7.5.1. Serão recusados os produtos , que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
7.6. É de responsabilidade da empresa Detentora da Ata todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e outros inerentes ao cumprimento do objeto deste certame, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade civil ou criminal.
CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO
8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, conforme edital, contados do recebimento definitivo dos materiais/serviços, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, de acordo com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea “a”, da Lei n° 8.666/93 e alterações.
8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.
8.8. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para o tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:
EM = I x N x VP
onde:
EM = Encargos Moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga;
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
I = (TX) I = (6/100)/365 I = 0,00016438365
TX = Percentual da taxa anual = 6%
CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.
CLAUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS
10.1. O Detentor da Ata de Registro de Preços que não cumprir com as exigências determinadas por esta ata de Registro de Preços estará sujeito às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 8.543/2005:
10.1.1. Suspensão temporária da participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos.
10.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
10.1.3. Multas pecuniárias, nas seguintes proporções:
10.1.4. O descumprimento do prazo de fornecimento dos produtos sujeitará o fornecedor ao pagamento de moratória conforme estabelecido no edital, por dia de atraso, calculada sobre o valor do material dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as consequências previstas em lei e nesta cláusula.
10.1.5. A não execução dos fornecimentos solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa onforme estabelecido no edital, sobre o valor do material não entregue - observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da mepresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EFICÁCIA

11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial do município e na página eletrônica www.paranavai.pr.gov.br.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO
12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paranavaí para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS
13.1. O recebimento dos bens e/ou serviços e a fiscalização serão realizados pelos servidores que estão designados no respectivo edital de licitação.
Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo reponsavel designado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.867/2020, pelo Órgão Gerenciador e pela empresa detentora da Ata, qualificado preambularmente, representando a empresa detentora, a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.paranavai.pr.gov.br.

Paranavaí, 10 de Janeiro de 2022

ANDRÉIA MARTINS DE SOUZA
Secretária Municipal De Saúde

ADÉLIA PAIXÃO
Secretaria Municipal De Educação

GILMAR PINHEIRO
Secretária Municipal De Fazenda Pública - Ordenador de Despesa e Decreto nº 21.879/2021

JEFFERSON LUIZ CATELLAN
Secretário Municipal De Prot. A Vida, Patrimônio Pub. E Trânsito

CARLOS EMANUEL RODRIGUES
Secretário Municipal De Desenvolvimento Econômico E Turismo

RAFAEL LUCAS TORRENTE
Diretor Presidente Da Fundação Cultural De Paranavaí

AMAURI SEBASTIÃO NIEHUES
Secretário Municipal De Desenvolvimento Urbano Interino

MÁRCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal De Administração

TARCÍSIO BARBOSA DE SOUZA
Secretário Municipal De Agricultura

MARIA DEIS FERREIRA KLOSOSKI
Secretária Municipal De Assistência Social

THAÍS MARINA PEREIRA
Fundo De Reequipamento Do Corpo De Bombeiros

RENATO DULTRA
Secretário Municipal De Infraestrutura E Serviços Públicos

BENJAMIN MARÇAL COSTA
Procurador-Geral do Município

Empresas Participantes:

MIGUEL GARCIA SANTANA 29032644220
CNPJ: 21.688.666/0001-54

Publicado por:
Sérgio Luís Borges Hernandes
Código Identificador:AF8E40BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 23.370/2022

Pedro Baraldi, Prefeitoem exercíciodo Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal n° 5.081/2021,

DECRETA:
Art. 1º –Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Paranavaí, do exercício de 2022, o Crédito Adicional Suplementar no montante de **R$148.890,00(Cento e Quarenta e Oito Mil Oitocentos e noventa reais)**, destinado à cobertura de despesas, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01(324)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.0006.2.342	Assistência Farmacêutica	
03494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde/Estado	
3390.30	Material de Consumo	4.690,00

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01(204)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2.250	Piso de Atenção Básica em Saúde	
0494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3390.34	Outras Despesas Com Pessoal decorrente de contrato de terceiros	13.200,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01(241)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2.256	Enfrentamento da Emergência - COVID 19	
0494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3390.30	Material de Consumo	1.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01(231)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2.256	Enfrentamento da Emergência - COVID 19	
0494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3190.04	Contratação Por tempo Determinado	70.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01(233)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2.256	Enfrentamento da Emergência - COVID 19	
0494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01(235)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2.256	Enfrentamento da Emergência - COVID 19	
0494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
	TOTAL	**148.890,00**

Art. 2º – como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo 1°, será o utilizado o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior:

03494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde/Estado	4.690,00
0494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	144.200,00
	TOTAL	**148.890,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranavaí-PR, 26de Janeirode 2022.

PEDRO BARALDI
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:DDF4A467

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 80

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "g", ambos da Lei Orgânica Municipal; com fundamento nas Leis Municipais nº 4.387, de 28 de agosto de 2014 e nº 5.781 de 25 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a contratação de pessoal aprovado em Processo Seletivo Simplificado - PSS, formalizado através do Edital nº 028/2021, para provimento em emprego público temporário de Professor Substituto Anos Iniciais do Ensino Fundamental, conforme a seguir especificado:

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Thais Da Silva Fabricio Dos Santos	116º
Fabiana Sauthier Simionato	117º
Ana Flavia De Godoi	118º
Grazieli Aparecida Gracioli Luczkievicz	119º
Elizabeth Ferreira Dos Santos	120º
Fabiana Marmentini Farias Ferreira	121º
Liliane Vanessa Benoski	122º
Juliane De Fatima Sampaio	123º
Conceição Gregorine	124º
Juliane Forgiarini Tondo	125º
Silviane Gonçalves	126º
Claudia Todescatto	127º
Edina Pelosi	128º
Franciele Renosto Campara	129º
Talyta Aparecida Rafaeli	130º
Fabiana De Souza	131º
Miriam Rosane Rosin	132º
Elisandra Eleuterio De Oliveira Roberti	133º
Claudineia De Campos Chefre	134º
Luciana Aparecida De Oliveira	135º
Juliane Rufatto	136º
Andressa Machula	137º
Eliane Marcia Orliczek	138º

Maria Isabel Santos Polese	139º
Leticia Marcante	140º
Jaqueline Souza Xavier	141º
Lindair Jakeline Gomes Guedes	142º
Jozane Guarese Silva	143º
Mayara Tamilis Machado	144º
Solange Dos Santos Lorenzoni	145º
Juliane Rios	146º
Ligia Mara De Souza	147º
Rosane Kloh Biesdorf	148º
Michael Wellington Sene	149º
Maria Zenori Da Silva Guimarães	150º
Jeane Fátima Bonetti	151º
Ana Paula Fabrício Rukel	152º
Jocelaine Alves	153º
Thais Smaniotto	154º
Mauricio Maculan	155º
Maria Gessi Da Silva Camargo Rossanelli	156º
Raquel De Paula Macagnan	157º

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que os candidatos especificados no art. 1º assumam a respectiva vaga.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giomara Lucia Basso
Código Identificador:66C72ED0

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPATRAN - PATO BRANCO até 14/03/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ABM0495	277510Z000005339	18/10/2021	55412	R$ 195.23
AEB9091	277510Z000005444	21/10/2021	55412	R$ 195.23
AFU5143	277510Z000005376	20/10/2021	55412	R$ 195.23
AGF7011	277510NIC0015234	20/01/2022	50020	R$ 390.46
AGV6G63	277510NIC0015235	20/01/2022	50020	R$ 195.23
AHL3067	277510T000002717	27/10/2021	76331	R$ 293.47
AHR8520	277510Z000005347	19/10/2021	55412	R$ 195.23
AIB0761	277510T000020440	27/10/2021	60501	R$ 293.47
AIB0761	277510T000011524	27/10/2021	55417	R$ 195.23
AIC0C03	277510Z000005369	19/10/2021	55412	R$ 195.23
AIC4103	277510Z000005391	20/10/2021	55412	R$ 195.23
AIR9331	277510Z000005352	19/10/2021	55412	R$ 195.23
AIT1B77	277510NIC0015219	20/01/2022	50020	R$ 293.47
AIZ0817	277510Z000005329	18/10/2021	55412	R$ 195.23
AJK8105	277510Z000005432	21/10/2021	55412	R$ 195.23
AJL0J97	277510T000009967	27/10/2021	55417	R$ 195.23
AKF3901	277510Z000005368	19/10/2021	55412	R$ 195.23
AKL2G80	277510T000006710	28/10/2021	76332	R$ 293.47
AKQ6796	277510Z000005318	18/10/2021	55412	R$ 195.23
AKR3568	277510T000010896	28/10/2021	60412	R$ 195.23
AKR4611	277510Z000005414	21/10/2021	55412	R$ 195.23
AKT4985	277510T000010894	28/10/2021	60501	R$ 293.47
ALD4336	277510Z000005390	20/10/2021	55412	R$ 195.23
ALJ5888	277510Z000005446	21/10/2021	55412	R$ 195.23
ALN1536	277510T000002720	28/10/2021	55411	R$ 195.23
AMB9076	277510Z000005337	18/10/2021	55412	R$ 195.23
AMB9076	277510Z000005396	20/10/2021	55412	R$ 195.23
AMF8C97	277510NIC0015216	20/01/2022	50020	R$ 293.47
ANZ1C87	277510Z000005370	19/10/2021	55412	R$ 195.23
ANZ1C87	277510Z000005377	20/10/2021	55412	R$ 195.23
ANZ1C87	277510Z000005320	18/10/2021	55412	R$ 195.23
ANZ1C87	277510Z000005402	20/10/2021	55412	R$ 195.23
ANZ6156	116100E008438581	02/11/2021	60502	R$ 293.47
AOB6844	277510T000011523	27/10/2021	55411	R$ 195.23
AOB6919	277510T000011530	28/10/2021	55417	R$ 195.23
AOE2G77	277510Z000005317	18/10/2021	55412	R$ 195.23
AOG0720	277510Z000005354	19/10/2021	55412	R$ 195.23
AOG0720	277510Z000005322	18/10/2021	55412	R$ 195.23
AOX1855	277510T000019247	28/10/2021	76332	R$ 293.47
APE5843	277510Z000005385	20/10/2021	55412	R$ 195.23
APM8227	277510Z000005363	19/10/2021	55412	R$ 195.23
APQ3426	277510T000025232	27/10/2021	55411	R$ 195.23
APX0B41	277510Z000005357	19/10/2021	55412	R$ 195.23

ARB1370	277510Z000005372	20/10/2021	55412	R$ 195.23
ARC3I14	277510T000014192	27/10/2021	60412	R$ 195.23
ARC4A19	277510Z000005435	21/10/2021	55412	R$ 195.23
ARD7034	277510Z000005430	21/10/2021	55412	R$ 195.23
ARJ9164	277510Z000005332	18/10/2021	55412	R$ 195.23
ARM0090	277510T000025230	27/10/2021	51851	R$ 195.23
ARQ1G04	277510Z000005449	21/10/2021	55412	R$ 195.23
ARS2I28	277510Z000005434	21/10/2021	55412	R$ 195.23
ARX6A75	277510T000020443	27/10/2021	76331	R$ 293.47
ASF6941	277510NIC0015254	20/01/2022	50020	R$ 780.92
ASF6941	277510NIC0015238	20/01/2022	50020	R$ 586.94
ASK5088	277510T000020438	27/10/2021	76332	R$ 293.47
ASK5088	277510T000006706	27/10/2021	76332	R$ 293.47
ASK5I90	277510T000011519	27/10/2021	55411	R$ 195.23
ASK9J26	277510T000002718	27/10/2021	76332	R$ 293.47
ASQ3488	277510T000010895	28/10/2021	51851	R$ 195.23
ATB2280	277510Z000005360	19/10/2021	55412	R$ 195.23
ATC9391	277510T000006703	27/10/2021	55411	R$ 195.23
ATF7285	277510T000035589	28/10/2021	76332	R$ 293.47
ATF9295	277510Z000005427	21/10/2021	55412	R$ 195.23
ATK9642	277510Z000005436	21/10/2021	55412	R$ 195.23
ATO4183	277510Z000005364	19/10/2021	55412	R$ 195.23
ATP9490	277510NIC0015243	20/01/2022	50020	R$ 130.16
ATR1157	277510Z000005428	21/10/2021	55412	R$ 195.23
AUG6325	277510T000014191	27/10/2021	76332	R$ 293.47
AUM3871	277510T000025231	27/10/2021	60412	R$ 195.23
AUP0I12	277510Z000005340	18/10/2021	55412	R$ 195.23
AUP3185	277510T000002716	27/10/2021	55411	R$ 195.23
AUP5H94	277510Z000005323	18/10/2021	55412	R$ 195.23
AUS2F89	277510Z000005421	21/10/2021	55412	R$ 195.23
AUS2F89	277510Z000005439	21/10/2021	55412	R$ 195.23
AUU5D51	277510Z000005336	18/10/2021	55412	R$ 195.23
AUW0681	277510NIC0015236	20/01/2022	50020	R$ 1366.61
AUW4315	277510Z000005401	20/10/2021	55412	R$ 195.23
AVF8325	277510Z000005429	21/10/2021	55412	R$ 195.23
AVF8325	277510Z000005425	21/10/2021	55412	R$ 195.23
AVH8431	277510T000020441	27/10/2021	76331	R$ 293.47
AVQ1032	277510NIC0015214	20/01/2022	50020	R$ 195.23
AVW7B04	277510T000006709	28/10/2021	60502	R$ 293.47
AVW8A85	277510Z000005438	21/10/2021	55412	R$ 195.23
AWB5A60	277510Z000005345	19/10/2021	55412	R$ 195.23
AWB7G56	277510Z000005314	18/10/2021	55412	R$ 195.23
AWB8G00	277510Z000005393	20/10/2021	55412	R$ 195.23
AWB9C38	277510T000016336	27/10/2021	76332	R$ 293.47
AWJ8197	277510NIC0015207	20/01/2022	50020	R$ 293.47
AWR0410	277510NIC0015241	20/01/2022	50020	R$ 293.47
AWX1354	277510T000006713	28/10/2021	76332	R$ 293.47
AXA1J01	277510Z000005392	20/10/2021	55412	R$ 195.23
AXC6A99	277510Z000005382	20/10/2021	55412	R$ 195.23
AXF4F01	277510NIC0015218	20/01/2022	50020	R$ 586.94
AXR3600	277510Z000005333	18/10/2021	55412	R$ 195.23
AXV9C47	277510Z000005344	18/10/2021	55412	R$ 195.23
AXX7836	277510Z000005343	18/10/2021	55412	R$ 195.23
AYA4260	277510Z000005443	21/10/2021	55412	R$ 195.23
AYE8396	277510T000011528	27/10/2021	55411	R$ 195.23
AYF8C36	277510T000006711	28/10/2021	76332	R$ 293.47
AYG1104	277510Z000005410	20/10/2021	55412	R$ 195.23
AYO3F26	277510Z000005367	19/10/2021	55412	R$ 195.23
AYO9056	277510Z000005454	21/10/2021	55412	R$ 195.23
AYO9250	277510NIC0015230	20/01/2022	50020	R$ 195.23
AYP3H13	277510NIC0015208	20/01/2022	50020	R$ 293.47
AYQ1240	277510Z000005381	20/10/2021	55412	R$ 195.23
AYY8F86	277510T000014189	27/10/2021	76331	R$ 293.47
AZE7772	277510Z000005407	20/10/2021	55412	R$ 195.23
AZF0I00	277510Z000005379	20/10/2021	55412	R$ 195.23
AZF0I00	277510Z000005362	19/10/2021	55412	R$ 195.23
AZH8145	277510Z000005319	18/10/2021	55412	R$ 195.23
AZI7661	277510Z000005365	19/10/2021	55412	R$ 195.23
AZJ7530	277510T000011533	28/10/2021	73662	R$ 130.16
AZP0831	277510Z000005448	21/10/2021	55412	R$ 195.23
AZP5198	277510T000008197	27/10/2021	76331	R$ 293.47
AZR4034	277510NIC0015223	20/01/2022	50020	R$ 293.47
AZR6F98	277510Z000005380	20/10/2021	55412	R$ 195.23
AZR9298	277510Z000005311	18/10/2021	55412	R$ 195.23
AZX3E35	277510Z000005346	19/10/2021	55412	R$ 195.23
AZY1B60	277510Z000005327	18/10/2021	55412	R$ 195.23
BAB3I04	277510Z000005412	20/10/2021	55412	R$ 195.23
BAB3I04	277510Z000005383	20/10/2021	55412	R$ 195.23
BAE6314	277510T000035587	27/10/2021	60501	R$ 293.47
BAF9024	277510NIC0015233	20/01/2022	50020	R$ 195.23
BAP7J50	277510Z000005423	21/10/2021	55412	R$ 195.23
BAQ7G90	277510Z000005321	18/10/2021	55412	R$ 195.23
BAS1619	277510T000035590	28/10/2021	76331	R$ 293.47
BAY6173	277510Z000005315	18/10/2021	55412	R$ 195.23
BBA1598	277510Z000005355	19/10/2021	55412	R$ 195.23
BBE1408	277510NIC0015252	20/01/2022	50020	R$ 195.23
BBE1583	277510NIC0015210	20/01/2022	50020	R$ 293.47
BBE3D07	277510Z000005371	19/10/2021	55412	R$ 195.23
BBL7C75	277510T000013378	28/10/2021	76332	R$ 293.47

BBM9D50	277510NIC0015221	20/01/2022	50020	R$ 130.16
BBP1137	277510T000035581	27/10/2021	76332	R$ 293.47
BBT9142	277510T000006707	27/10/2021	76332	R$ 293.47
BBU1816	277510NIC0015211	20/01/2022	50020	R$ 293.47
BBV2J63	277510T000035588	27/10/2021	76332	R$ 293.47
BBX5409	277510NIC0015217	20/01/2022	50020	R$ 293.47
BBY6417	277510T000002721	28/10/2021	76332	R$ 293.47
BBY9052	277510T000011522	27/10/2021	54870	R$ 195.23
BBZ6267	277510Z000005387	20/10/2021	55412	R$ 195.23
BBZ6E09	277510Z000005450	21/10/2021	55412	R$ 195.23
BCA6072	277510T000011531	28/10/2021	60412	R$ 195.23
BCB2C87	277510Z000005356	19/10/2021	55412	R$ 195.23
BCD2A37	277510T000002722	28/10/2021	55417	R$ 195.23
BCE3457	277510NIC0015222	20/01/2022	50020	R$ 293.47
BCG8728	277510NIC0015246	20/01/2022	50020	R$ 585.69
BCJ7381	277510NIC0015229	20/01/2022	50020	R$ 293.47
BCJ9887	277510NIC0015247	20/01/2022	50020	R$ 195.23
BCK1433	277510Z000005350	19/10/2021	55412	R$ 195.23
BCL1688	277510NIC0015228	20/01/2022	50020	R$ 586.94
BCL9F98	277510NIC0015242	20/01/2022	50020	R$ 293.47
BCP0141	277510Z000005398	20/10/2021	55412	R$ 195.23
BCP8B85	277510Z000005422	21/10/2021	55412	R$ 195.23
BCR5E78	277510NIC0015209	20/01/2022	50020	R$ 195.23
BCU5H87	277510NIC0015255	20/01/2022	50020	R$ 195.23
BCV6E79	277510Z000005359	19/10/2021	55412	R$ 195.23
BCV6J36	277510T000009971	27/10/2021	55417	R$ 195.23
BCX0F73	277510NIC0015220	20/01/2022	50020	R$ 586.94
BCZ5J26	277510Z000005361	19/10/2021	55412	R$ 195.23
BDD3E70	277510Z000005417	21/10/2021	55412	R$ 195.23
BDD3F35	277510T000009968	27/10/2021	76331	R$ 293.47
BDH9B08	277510Z000005424	21/10/2021	55412	R$ 195.23
BDI0025	277510Z000005316	18/10/2021	55412	R$ 195.23
BDM4E04	277510NIC0015225	20/01/2022	50020	R$ 195.23
BDN0C59	277510T000015112	27/10/2021	76331	R$ 293.47
BDN9F46	277510Z000005447	21/10/2021	55412	R$ 195.23
BDS1B60	277510T000011525	27/10/2021	54870	R$ 195.23
BDU8B30	277510Z000005389	20/10/2021	55412	R$ 195.23
BDV0F83	277510Z000005358	19/10/2021	55412	R$ 195.23
BED0J13	277510T000013374	27/10/2021	76331	R$ 293.47
BEF1D06	277510T000009970	27/10/2021	76331	R$ 293.47
BEI4I57	277510NIC0015250	20/01/2022	50020	R$ 195.23
BEO4D16	277510T000011517	27/10/2021	55417	R$ 195.23
BEO4D16	277510T000020442	27/10/2021	76332	R$ 293.47
BEO6F79	277510Z000005440	21/10/2021	55412	R$ 195.23
BEQ3F01	277510Z000005351	19/10/2021	55412	R$ 195.23
BEQ4C81	277510Z000005441	21/10/2021	55412	R$ 195.23
BEQ5I77	277510T000011515	27/10/2021	76331	R$ 293.47
BER3E58	277510T000006708	27/10/2021	76332	R$ 293.47
BES7A90	277510Z000005395	20/10/2021	55412	R$ 195.23
BES7F48	277510Z000005375	20/10/2021	55412	R$ 195.23
BEU2C57	277510T000011538	28/10/2021	76251	R$ 293.47
BEW2803	277510T000014190	27/10/2021	76331	R$ 293.47
BEX9D30	277510T000015113	28/10/2021	76251	R$ 293.47
BPE7208	277510Z000005324	18/10/2021	55412	R$ 195.23
CIN2649	277510Z000005456	21/10/2021	55412	R$ 195.23
DRG7734	277510T000013376	27/10/2021	76332	R$ 293.47
DRR3213	277510Z000005420	21/10/2021	55412	R$ 195.23
DVJ1900	277510Z000005374	20/10/2021	55412	R$ 195.23
DWS2E32	277510Z000005405	20/10/2021	55412	R$ 195.23
EEN8J00	277510Z000005341	18/10/2021	55412	R$ 195.23
EJI7I74	277510Z000005394	20/10/2021	55412	R$ 195.23
EJK8G32	277510NIC0015244	20/01/2022	50020	R$ 293.47
EKR9C14	277510Z000005338	18/10/2021	55412	R$ 195.23
EMD1G52	277510Z000005326	18/10/2021	55412	R$ 195.23
EVG7326	277510Z000005418	21/10/2021	55412	R$ 195.23
EVO7C99	277510Z000005431	21/10/2021	55412	R$ 195.23
FDZ7426	277510NIC0015212	20/01/2022	50020	R$ 293.47
FIK7I30	277510Z000005404	20/10/2021	55412	R$ 195.23
FIS8A71	277510NIC0015239	20/01/2022	50020	R$ 293.47
FLU1A82	277510T000016338	28/10/2021	76332	R$ 293.47
FMS0C07	277510T000011516	27/10/2021	55090	R$ 130.16
FQQ2H69	277510NIC0015227	20/01/2022	50020	R$ 293.47
FSG1F61	277510Z000005325	18/10/2021	55412	R$ 195.23
FSP6C77	277510T000019245	27/10/2021	76332	R$ 293.47
FZE9E88	277510NIC0015215	20/01/2022	50020	R$ 586.94
FZU4B46	277510T000035592	28/10/2021	76332	R$ 293.47
HBU5C10	277510T000006704	27/10/2021	60412	R$ 195.23
HMV0010	277510NIC0015232	20/01/2022	50020	R$ 195.23
HRM9442	277510Z000005426	21/10/2021	55412	R$ 195.23
HSA7H43	277510NIC0015224	20/01/2022	50020	R$ 293.47
HSE3700	277510Z000005415	21/10/2021	55412	R$ 195.23
INU0D39	277510Z000005373	20/10/2021	55412	R$ 195.23
IPK0999	277510Z000005397	20/10/2021	55412	R$ 195.23
IQB8632	277510Z000005366	19/10/2021	55412	R$ 195.23
IVE0G87	277510NIC0015237	20/01/2022	50020	R$ 130.16
IVI0771	277510T000011536	28/10/2021	70561	R$ 293.47
JRW9468	277510Z000005334	18/10/2021	55412	R$ 195.23
KAH7644	277510Z000005403	20/10/2021	55412	R$ 195.23
KMY2A99	277510Z000005455	21/10/2021	55412	R$ 195.23

KRD6266	277510T000020447	28/10/2021	76332	R$ 293.47
KZQ7430	277510Z000005409	20/10/2021	55412	R$ 195.23
LYU9572	277510Z000005413	20/10/2021	55412	R$ 195.23
LZS4B07	277510Z000005342	18/10/2021	55412	R$ 195.23
LZS7644	277510Z000005328	18/10/2021	55412	R$ 195.23
MAO3112	277510T000035584	27/10/2021	57030	R$ 130.16
MBJ5G65	277510T000015111	27/10/2021	55417	R$ 195.23
MBN3C48	277510Z000005419	21/10/2021	55412	R$ 195.23
MEA0138	277510NIC0015240	20/01/2022	50020	R$ 293.47
MEG0743	277510Z000005408	20/10/2021	55412	R$ 195.23
MGR8002	277510NIC0015245	20/01/2022	50020	R$ 195.23
MHB9744	277510T000020439	27/10/2021	76331	R$ 293.47
MHF7824	277510T000002719	27/10/2021	51851	R$ 195.23
MHW4C03	277510Z000005330	18/10/2021	55412	R$ 195.23
MIA6756	277510Z000005388	20/10/2021	55412	R$ 195.23
MIO4A65	277510T000020446	28/10/2021	60501	R$ 293.47
MIW1C73	277510NIC0015213	20/01/2022	50020	R$ 195.23
MJX5B71	277510Z000005331	18/10/2021	55412	R$ 195.23
MKC5H18	277510Z000005400	20/10/2021	55412	R$ 195.23
MKK4565	277510NIC0015231	20/01/2022	50020	R$ 195.23
MKY9036	277510T000006705	27/10/2021	76332	R$ 293.47
MLG4G68	277510Z000005433	21/10/2021	55412	R$ 195.23
MME6J07	277510Z000005437	21/10/2021	55412	R$ 195.23
MWA3F81	277510Z000005411	20/10/2021	55412	R$ 195.23
NKQ2D09	277510Z000005384	20/10/2021	55412	R$ 195.23
NPI0218	277510T000019249	28/10/2021	52070	R$ 88.38
NPI0218	277510T000019248	28/10/2021	70562	R$ 130.16
OEB3C06	277510NIC0015253	20/01/2022	50020	R$ 195.23
OKF2590	277510T000013377	27/10/2021	76331	R$ 293.47
ORA9F41	277510Z000005313	18/10/2021	55412	R$ 195.23
OWH4E76	277510Z000005353	19/10/2021	55412	R$ 195.23
PLW6I67	116100E009340731	02/11/2021	54600	R$ 130.16
PRY0J37	277510T000013375	27/10/2021	57030	R$ 130.16
PVJ3B24	277510T000016337	27/10/2021	60412	R$ 195.23
PYG3D56	277510Z000005452	21/10/2021	55412	R$ 195.23
PZP6648	277510Z000005399	20/10/2021	55412	R$ 195.23
QAE2J73	277510Z000005445	21/10/2021	55412	R$ 195.23
QBZ1D68	277510Z000005312	18/10/2021	55412	R$ 195.23
QHL7639	277510T000035580	27/10/2021	60501	R$ 293.47
QHR8B29	277510T000020445	27/10/2021	56731	R$ 130.16
QIA3B46	277510NIC0015226	20/01/2022	50020	R$ 293.47
QIE2J00	277510T000011518	27/10/2021	60412	R$ 195.23
QIH7G81	277510Z000005416	21/10/2021	55412	R$ 195.23
QIL0458	277510NIC0015249	20/01/2022	50020	R$ 195.23
QIN0B63	277510Z000005386	20/10/2021	55412	R$ 195.23
QIN0B63	277510NIC0015251	20/01/2022	50020	R$ 195.23
QJC7J15	277510T000006702	27/10/2021	76332	R$ 293.47
QOR9J06	277510Z000005453	21/10/2021	55412	R$ 195.23
QQG0D52	277510Z000005406	20/10/2021	55412	R$ 195.23
QQK9I80	277510T000035591	28/10/2021	76332	R$ 293.47
RFW2C13	277510T000010892	28/10/2021	76332	R$ 293.47
RFZ9I29	277510Z000005335	18/10/2021	55412	R$ 195.23
RHH8F78	277510T000019246	28/10/2021	55411	R$ 195.23
RHK7J90	277510T000011537	28/10/2021	60412	R$ 195.23
RLK0J97	277510T000011532	28/10/2021	60412	R$ 195.23
RMO2D55	277510NIC0015248	20/01/2022	50020	R$ 390.46
RNF5F87	277510Z000005378	20/10/2021	55412	R$ 195.23

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:03900E4C

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

<277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPATRAN - PATO BRANCO até 14/03/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AOP8652	116100E009339403	13/11/2021	60501	R$ 293.47
ARJ9408	116100E009313267	09/11/2021	65300	R$ 195.23
ASL3G28	116100E009339851	13/11/2021	65300	R$ 195.23
AYL4477	116100E009340750	12/11/2021	60501	R$ 293.47
BCA1619	116100E009339853	13/11/2021	60501	R$ 293.47
BCT9D62	116100E009340838	10/11/2021	54284	R$ 293.47
BDJ6I52	116100E009340839	10/11/2021	54600	R$ 130.16
DTP6G77	116100E009339803	12/11/2021	65300	R$ 195.23
ETA3C31	116100E009340749	12/11/2021	60501	R$ 293.47
GRN6I33	116100E008547371	10/11/2021	55680	R$ 195.23
LXJ0A90	116100E009339801	12/11/2021	65300	R$ 195.23
LXY1C31	116100E009339563	12/11/2021	65300	R$ 195.23
LZM5323	116100E009339802	12/11/2021	54522	R$ 195.23
MFA7I87	116100E009340837	10/11/2021	60502	R$ 293.47
RHB9I76	116100E009340402	10/11/2021	60501	R$ 293.47

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:57853BED

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 9.156, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Abre crédito suplementar no exercício de 2022, no valor de R$ 741.169,39 (setecentos e quarenta e um mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 5.867, de 20 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R$ 741.169,39 (setecentos e quarenta e um mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor R$
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**	
05.03	**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**	
04	**Administração**	
04.123	**Administração Financeira**	
04.123.0013	**Controle Financeiro**	
2.313	Manutenção das Atividades do Departamento Financeiro	
3.3.90.93- 1031	Indenizações e Restituições	3.919,39
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
07.02	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**	
12	**Educação**	
12.361	**Ensino Fundamental**	
12.361.0039	**Manutenção do Ensino**	
2.254	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	
3.3.90.39 - 104	Outros Serviços de Terceiros - PJ	350.000,00
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
07.02	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**	
12	**Educação**	
12.365	**Educação Infantil**	
12.365.0039	**Manutenção do Ensino**	
2.095	Manutenção dos Centros de Educação Infantil	
3.3.90.39 - 103	Outros Serviços de Terceiros - PJ	350.000,00
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
07.03	**DEPARTAMENTO DE ENSINO**	
12	**Educação**	
12.361	**Ensino Fundamental**	
12.361.0039	**Manutenção do Ensino**	
2.276	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.46 - 104	Auxílio Alimentação	12.250,00
12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
12.02	**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**	
18	**Gestão Ambiental**	
18.541	**Preservação e Conservação Ambiental**	
18.541.0033	**Preservar e Melhorar o Meio Ambiente**	
2.076	Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente	
3.1.90.46 - 000	Auxílio Alimentação	25.000,00
TOTAL		**741.169,39**

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício de 2021 e de excesso de arrecadação de fonte vinculada, conforme a seguir especificado:

I - saldo de superávit financeiro do exercício de 2021:

Código	Especificação	Valor R$
000	Recursos Ordinários (Livres)	737.250,00
1031	Ações Emergenciais ao Setor de Cultura	3.916,25

II - recursos provenientes do excesso de arrecadação de fonte vinculada:

Código	Especificação	Valor R$
1031	Ações Emergenciais ao Setor de Cultura	3,14
TOTAL		**741.169,39**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:DAA2ABE2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS - PR - PODER LEGISLATIVOCAMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO									
RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAULA FREITAS, 25/01/2022

EDSON JOSE DE MOURA CORDEIRO
Presidente

LEOMAR ANTONIO BURTET
Tec. Contábil CRC PR 048653/O-3

LETICIA LESOSKI
Coord. do Sistema de Controle Interno

Publicado por:
Marcos Roberto Banhara
Código Identificador:B2C82D88

PODER LEGISLATIVO
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS - PR - PODER LEGISLATIVO		
CAMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS		
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Até o 2º Semestre de 2021		
L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	26.674.242,90	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCLAJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	902.359,80	3,38
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.600.454,57	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.520.431,84	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	1.440.409,11	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
FONTE:		

PAULA FREITAS , 25/01/2022

EDSON JOSE DE MOURA CORDEIRO
Presidente

LEOMAR ANTONIO BURTET
Tec. Contábil CRC PR 048653/O-3

LETICIA LESOSKI
Coord. do Sistema de Controle Interno

Publicado por:
Marcos Roberto Banhara
Código Identificador:7747BA09

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

LEGISLATIVO MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
01/2021 À 12/2021										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EDUARDO PIRES FERREIRA
Presidente

GIZELE DE FATIMA SANTOS CASAGRANDE
Contadora CRC 61141/O-0 PR

GILSON HILGENSTIELER
Controlador Interno

Publicado por:
Soeli Wendrechovski
Código Identificador:6D96B7E0

LEGISLATIVO MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Liquida	50.482.192,52	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	49.682.192,52	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	49.682.192,52	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	1.412.465,02	2,84
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.980.931,55	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	2.831.884,97	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.682.838,40	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		

RESTO A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

EDUARDO PIRES FERREIRA
Presidente

GIZELE DE FATIMA SANTOS CASAGRANDE
Contadora CRC 61141/O-0 PR

GILSON HILGENSTIELER
Controlador Interno

Publicado por:
Soeli Wendrechovski
Código Identificador:E4553EC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 282 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

MAICON GROSSKOPF, Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 1388, de 26 de novembro de 2020 e Lei Orçamentária Anual Nº 1389 de 26 de Novembro de 2020.
DECRETA

Art. 1º O Poder Executivo abre um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de **R$ 29.015,41** (vinte e nove mil, quinze reais e quarenta e um centavos) conforme descrito abaixo:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
08.001	EDUCAÇÃO	
12.365.0009.2019	FUNDEB INFANTIL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2372	01036-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	29.015,41
	SUBTOTAL	29.015,41
	TOTAL	29.015,41

TOTAL GERAL .....R$ 29.015,41

Artigo 2.º - Como fontes de recurso para cobertura dos créditos abertos no artigo 1.º serão utilizados:
O Excesso de Arrecadação por Fonte de Receita, de acordo com o inciso II e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstrativo a seguir:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	29.015,41
	TOTAL	29.015,41

TOTAL GERAL .....R$ 29.015,41

Artigo 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA instituídas através da Lei Municipal n.º 1316/2017 e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal n.º 1388/2020 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, no que couber.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Piên/PR, 28 de dezembro de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:3A0D856C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA				
ESTADO DO PARANÁ				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.021				
RGF – ANEXO II (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**		
		Até 1º Quad.	**Até 2º Quad.**	**Até 3º Quad.**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	86.131.752,16	90.760.475,07	88.614.915,40	85.223.566,34
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	86.131.752,16	90.760.475,07	88.614.915,40	85.223.566,34
Empréstimos	81.171.455,62	86.258.171,18	84.524.798,80	81.341.869,47
Interna	81.171.455,62	86.258.171,18	84.524.798,80	81.341.869,47
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	4.960.296,54	4.502.303,89	4.090.116,60	3.881.696,87
De Tributos	200.194,60	96.219,80	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	4.220.214,15	3.945.797,06	3.677.852,35	3.514.023,68
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	458.411,69	435.211,61	412.264,25	367.673,19
Com Instituição Não Financeira	81.476,10	25.075,42	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	55.096.829,83	66.932.510,69	61.777.577,53	67.326.911,72
Disponibilidade de Caixa	55.096.829,83	66.932.510,69	61.777.577,53	67.326.911,72
Disponibilidade de Caixa Bruta	56.448.337,38	69.814.221,71	66.223.957,28	67.426.940,81
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.351.507,55	2.881.711,02	4.446.379,75	100.029,09
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	31.034.922,33	23.827.964,38	26.837.337,87	17.896.654,62
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	244.343.631,69	254.481.433,25	258.896.796,07	270.348.342,86
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.092.510,00	2.092.510,00	2.792.510,00	3.400.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	242.251.121,69	252.388.923,25	256.104.286,07	266.948.342,86
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	35,55	35,95	34,59	31,93
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	12,81	9,44	10,48	6,71
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	290.701.346,03	302.866.707,90	307.325.143,28	320.266.863,68
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	261.631.211,43	272.580.037,11	276.592.628,96	288.240.177,32
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**		
		Até 1º Quad.	**Até 2º Quad.**	**Até 3º Quad.**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	3.388.246,33	2.561.993,53	1.710.884,07	9.224.722,32
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	450.693,00	442.512,31	345.662,49	219.026,35
RP NÃO PROCESSADOS	11751296,05	3465427,40	848595,27	19.471.179,46
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 20/jan/2022 as 16h e 39m.				

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito

GILBERTO MAZON
Controle Interno

CARLOS BERTAN
Contador

THIAGO BRITES DE BARROS
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Camilla Kavalli
Código Identificador:3E82DAFB

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

PODER EXECUTIVO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.021			
RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	

	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	244.343.631,69	254.481.433,25	258.896.796,07	270.348.342,86
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	2.092.510,00	2.092.510,00	2.792.510,00	3.400.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	242.251.121,69	252.388.923,25	256.104.286,07	266.948.342,86
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	53.295.246,77	55.525.563,12	56.342.942,94	58.715.591,68
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	47.965.722,09	49.973.006,80	50.708.648,64	52.844.032,51
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 20/jan/2022 as 16h e 39m.				
JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES				
Prefeito				
GILBERTO MAZON				
Controle Interno				
CARLOS BERTAN				
Contador				
THIAGO BRITES DE BARROS				
Secretário Municipal de Finanças				

Publicado por:
Camilla Kavalli
Código Identificador:8E8FD006

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO		
RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Bimestre de Referência	**Até o Bimestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	1.768.741,12	11.951.693,38
Interna	1.768.741,12	11.951.693,38
Empréstimos	1.768.741,12	11.951.693,38
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**1.768.741,12**	**11.951.693,38**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	270.289.053,07	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	3.400.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	266.889.053,07	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	11.951.693,38	4,48
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	42.702.248,49	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	38.432.023,64	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	18.682.233,71	7,00

ORÇAMENTÁRIA		
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Bimestre de Referência	**Até o Bimestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	-44.591,06	367.673,19
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	-44.591,06	367.673,19
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 20/jan/2022 as 16h e 39m.		
JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES		
Prefeito		
GILBERTO MAZON		
Controle Interno		
CARLOS BERTAN		
Contador		
THIAGO BRITES DE BARROS		
Secretário Municipal de Finanças		

Publicado por:
Camilla Kavalli
Código Identificador:4FEA0145

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO V - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.021										
RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**					
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**							
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**41.236.089,25**	**1.884,53**	**78.924,84**	**307.093,22**	**0,00**	**0,00**	**40.848.186,66**	**9.905.394,40**	**3.708,00**	**30.942.792,26**
Recursos Ordinários	41.236.089,25	1.884,53	78.924,84	307.093,22	0,00	0,00	40.848.186,66	9.905.394,40	3.708,00	30.942.792,26
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**26.902.991,97**	**5.107,06**	**14.112,66**	**251.825,44**	**219.026,35**	**0,00**	**26.412.920,46**	**9.006.866,40**	**0,03**	**17.406.054,06**
Transferências do FUNDEB	1.001.660,30	749,23	41,14	0,01	0,00	0,00	1.000.869,92	0,00	0,00	1.000.869,92
Transferências Voluntárias	1.081.779,59	0,00	0,00	7.622,53	0,00	0,00	1.074.157,06	1.724.217,77	0,03	-650.060,71
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	330.351,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.351,19	1.993.797,14	0,00	-1.663.445,95
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	8.156.421,49	0,40	14.071,52	111.532,90	0,00	0,00	8.030.816,67	1.717.707,28	0,00	6.313.109,39
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	3.967.917,72	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	2.091.917,72	2.091.931,37	0,00	1.750.986,35
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	58,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,49	0,00	0,00	58,49
Cessão Onerosa – Pré-Sal	198.998,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.998,84	0,00	0,00	198.998,84
Valores Restituíveis	220.419,16	0,00	0,00	0,00	219026,35	0,00	1.392,81	0,00	0,00	1.392,81
Outras Origens	11.945.385,19	4.357,43		7.670,00	0,00	0,00	11.933.357,76	1.479.212,84	0,00	10.454.144,92
TOTAL (III) = (I + II)	**68.139.081,22**	**6.991,59**	**93.037,50**	**558.918,66**	**219.026,35**	**0,00**	**67.261.107,12**	**18.912.260,80**	**3.708,03**	**48.348.846,32**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**237.679.398,63**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**237679398,63**	**0,00**	**0,00**	**237.679.398,63**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 20/jan/2022 as 16h e 40m.										
JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES										
Prefeito										
GILBERTO MAZON										
Controle Interno										
CARLOS BERTAN										
Contador										
THIAGO BRITES DE BARROS										
Secretário Municipal de Finanças										

Publicado por:
Camilla Kavalli
Código Identificador:DB016198

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2.021		
LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE**	
Receita Corrente Líquida	270.348.342,86	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	266.948.342,86	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	266.948.342,86	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	131.242.623,34	49,16
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	144.120.088,66	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	136.914.084,22	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	129.708.079,79	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	17.896.654,62	6,71
Limite definido por Resolução do Senado Federal	320.266.863,68	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	58.715.591,68	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	11.951.693,38	4,48
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	42.702.248,49	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	18.682.233,71	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	18.912.260,80	48.152.771,50
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 20/jan/2022 as 16h e 57m.		

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito

GILBERTO MAZON
Controle Interno

CARLOS BERTAN
Contador

THIAGO BRITES DE BARROS
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Camilla Kavalli
Código Identificador:BF5C2C8A

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO							
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	**% (b/a)**	**Até o Período (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	284.046.376,77	308.711.176,76	54.787.192,01	17,75	284.413.408,37	92,13	24.297.768,39
RECEITAS CORRENTES	258.347.376,77	274.707.012,76	52.989.272,27	19,29	270.289.053,07	98,39	4.417.959,69
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	44.460.000,00	44.460.000,00	9.006.690,26	20,26	51.179.569,25	115,11	-6.719.569,25
Impostos	30.700.000,00	30.700.000,00	6.713.125,48	21,87	37.046.800,77	120,67	-6.346.800,77
Taxas	13.760.000,00	13.760.000,00	2.293.564,78	16,67	14.132.768,48	102,71	-372.768,48
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	7.000.000,00	7.000.000,00	1.311.549,93	18,74	8.117.689,47	115,97	-1.117.689,47
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.000.000,00	7.000.000,00	1.311.549,93	18,74	8.117.689,47	115,97	-1.117.689,47
RECEITA PATRIMONIAL	31.289.976,77	31.639.612,76	934.224,26	2,95	2.949.057,17	9,32	28.690.555,59
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	3.254.752,95	3.604.388,94	774.248,76	21,48	2.078.465,52	57,66	1.525.923,42

Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	1.860.000,00	1.860.000,00	159.975,50	8,6	870.591,65	46,81	989.408,35
Exploração de Recursos Naturais	26.175.223,82	26.175.223,82	0,00	0,00	0,00	0,00	26.175.223,82
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	175.597.400,00	191.607.400,00	41.204.954,33	21,5	206.892.073,31	107,98	-15.284.673,31
Transferências da União e de suas Entidades	64.596.400,00	67.394.400,00	17.498.306,70	25,96	80.171.685,84	118,96	-12.777.285,84
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	61.001.000,00	61.213.000,00	12.176.244,75	19,89	66.257.244,23	108,24	-5.044.244,23
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	50.000.000,00	63.000.000,00	11.530.402,88	18,3	60.463.143,24	95,97	2.536.856,76
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	531.853,49	0,00	1.150.663,87	0,00	-1.150.663,87
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	4.200,00	0,00	122.323,60	0,00	-122.323,60
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	46.965,59	0,00	103.046,41	0,00	-103.046,41
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	480.687,90	0,00	925.293,86	0,00	-925.293,86
RECEITAS DE CAPITAL	25.699.000,00	34.004.164,00	1.797.919,74	5,29	14.124.355,30	41,54	19.879.808,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	23.600.000,00	24.451.959,00	518.741,12	2,12	11.951.693,38	48,88	12.500.265,62
Operações de Crédito - Mercado Interno	23.600.000,00	24.451.959,00	518.741,12	2,12	11.951.693,38	48,88	12.500.265,62
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.099.000,00	9.552.205,00	1.279.178,62	13,39	2.172.661,92	22,75	7.379.543,08
Transferências da União e de suas Entidades	30.000,00	985.000,00	0,00	0,00	155.470,55	15,78	829.529,45
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.069.000,00	8.567.205,00	1.279.178,62	14,93	2.017.191,37	23,55	6.550.013,63
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	284.046.376,77	308.711.176,76	54.787.192,01	17,75	284.413.408,37	92,13	24.297.768,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	284.046.376,77	308.711.176,76	54.787.192,01	17,75	284.413.408,37	92,13	24.297.768,39
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	284.046.376,77	308.711.176,76	54.787.192,01	17,75	284.413.408,37	92,13	24.297.768,39
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	42.289.357,90	0,00	0,00	42.289.357,90	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	42.289.357,90	0,00	0,00	42.289.357,90	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	257.039.981,95	319.660.141,84	45.631.978,61	254.509.743,57	65.150.398,27	45.981.136,94	235.597.482,77	84.062.659,07	235.504.510,93	18.912.260,80
DESPESAS CORRENTES	212.522.691,95	245.644.661,25	37.116.173,18	214.923.933,95	30.720.727,30	39.824.818,06	203.393.706,42	42.250.954,83	203.311.714,68	11.530.227,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	112.082.150,00	126.330.583,10	23.861.538,53	118.580.913,94	7.749.669,16	23.861.538,53	118.580.913,94	7.749.669,16	118.576.682,19	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.501.000,00	6.101.000,00	1.210.523,28	6.061.248,51	39.751,49	1.210.523,28	6.061.248,51	39.751,49	6.061.248,51	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	96.939.541,95	113.213.078,15	12.044.111,37	90.281.771,50	22.931.306,65	14.752.756,25	78.751.543,97	34.461.534,18	78.673.783,98	11.530.227,53
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	96.939.541,95	113.213.078,15	12.044.111,37	90.281.771,50	22.931.306,65	14.752.756,25	78.751.543,97	34.461.534,18	78.673.783,98	11.530.227,53
DESPESAS DE CAPITAL	43.017.290,00	73.695.480,59	8.515.805,43	39.585.809,62	34.109.670,97	6.156.318,88	32.203.776,35	41.491.704,24	32.192.796,25	7.382.033,27
INVESTIMENTOS	36.017.290,00	59.595.480,59	6.033.593,85	25.633.598,65	33.961.881,94	3.674.107,30	18.251.565,38	41.343.915,21	18.240.585,28	7.382.033,27
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7.000.000,00	14.100.000,00	2.482.211,58	13.952.210,97	147.789,03	2.482.211,58	13.952.210,97	147.789,03	13.952.210,97	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	16.395.394,82	20.729.394,82	4.183.219,77	18.993.654,06	1.735.740,76	4.183.219,77	18.993.654,06	1.735.740,76	18.993.588,40	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	273.435.376,77	340.389.536,66	49.815.198,38	273.503.397,63	66.886.139,03	50.164.356,71	254.591.136,83	85.798.399,83	254.498.099,33	18.912.260,80
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(XI)										
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	273.435.376,77	340.389.536,66	49.815.198,38	273.503.397,63	66.886.139,03	50.164.356,71	254.591.136,83	85.798.399,83	254.498.099,33	18.912.260,80
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	10.910.010,74	0,00	0,00	29.822.271,54	0,00	29.915.309,04	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	273.435.376,77	340.389.536,66	49.815.198,38	284.413.408,37	66.886.139,03	50.164.356,71	284.413.408,37	85.798.399,83	284.413.408,37	18.912.260,80
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 20/jan/2022 as 15h e 55m.										

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito

GILBERTO MAZON
Controle Interno

CARLOS BERTAN
Contador

THIAGO BRITES DE BARROS
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Camilla Kavalli
Código Identificador:40C38401

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO											
RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c) = (a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
			No Periodo	**Até o Periodo (b)**	**% (b/total b)**		**No Período**	**Até o Período (d)**	**% (d/total d)**		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	257.039.981,95	319.660.141,84	45.631.978,61	254.509.743,57	93,06	65.150.398,27	45.981.136,94	235.597.482,77	92,54	84.062.659,07	18.912.260,80
ADMINISTRAÇÃO	23.078.650,00	21.520.829,11	2.625.079,10	16.794.443,50	6,14	4.726.385,61	2.843.783,53	16.028.205,38	6,30	5.492.623,73	766.238,12
Administração Geral	14.974.650,00	14.416.829,11	1.658.715,02	11.456.553,54	4,19	2.960.275,57	1.861.230,55	11.054.472,95	4,34	3.362.356,16	402.080,59
Administração Financeira	5.865.000,00	4.665.000,00	587.125,16	3.670.382,07	1,34	994.617,93	701.691,00	3.515.718,84	1,38	1.149.281,16	154.663,23
Controle Externo	532.000,00	532.000,00	54.536,48	291.118,35	0,11	240.881,65	54.536,48	291.118,35	0,11	240.881,65	0,00
Tecnologia da Informação	500.000,00	500.000,00	1.608,70	267.016,98	0,10	232.983,02	46.858,72	254.616,33	0,10	245.383,67	12.400,65
Comunicação Social	1.207.000,00	1.407.000,00	323.093,74	1.109.372,56	0,41	297.627,44	179.466,78	912.278,91	0,36	494.721,09	197.093,65
ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.931.679,00	13.737.262,79	1.875.995,38	9.332.297,34	3,41	4.404.965,45	1.698.187,80	8.444.015,97	3,32	5.293.246,82	888.281,37
Assistência à Criança a ao Adolescente	1.202.000,00	1.971.380,32	83.847,71	704.204,00	0,26	1.267.176,32	132.843,09	631.927,73	0,25	1.339.452,59	72.276,27
Assistência Comunitária	9.729.679,00	11.765.882,47	1.792.147,67	8.628.093,34	3,15	3.137.789,13	1.565.344,71	7.812.088,24	3,07	3.953.794,23	816.005,10
SAÚDE	49.772.900,00	63.988.872,52	8.862.044,10	56.509.324,54	20,66	7.479.547,98	9.427.701,47	51.512.711,46	20,23	12.476.161,06	4.996.613,08
Administração Geral	6.463.500,00	6.328.658,60	1.344.949,10	5.539.318,67	2,03	789.339,93	1.022.457,14	4.914.959,66	1,93	1.413.698,94	624.359,01
Atenção Básica	17.250.700,00	25.221.313,45	2.843.134,34	21.544.323,58	7,88	3.676.989,87	4.012.251,49	18.962.344,35	7,45	6.258.969,10	2.581.979,23
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	20.725.000,00	26.560.576,96	3.959.884,47	24.691.864,21	9,03	1.868.712,75	3.462.242,26	23.139.938,12	9,09	3.420.638,84	1.551.926,09
Suporte Profilático e Terapêutico	2.608.000,00	2.675.999,24	209.207,07	2.154.626,55	0,79	521.372,69	491.739,91	2.044.207,50	0,80	631.791,74	110.419,05
Vigilância Sanitária	1.130.500,00	1.218.249,81	172.588,31	950.717,68	0,35	267.532,13	177.995,20	938.583,54	0,37	279.666,27	12.134,14
Vigilância Epidemiológica	1.221.200,00	1.398.491,08	254.901,51	1.181.504,34	0,43	216.986,74	188.440,97	1.074.493,58	0,42	323.997,50	107.010,76
Alimentação e Nutrição	374.000,00	585.583,38	77.379,30	446.969,51	0,16	138.613,87	72.574,50	438.184,71	0,17	147.398,67	8.784,80
EDUCAÇÃO	71.892.000,00	87.705.500,69	17.288.818,53	82.636.748,39	30,21	5.068.752,30	16.064.312,74	79.937.428,30	31,40	7.768.072,39	2.699.320,09
Ensino Fundamental	52.169.500,00	68.898.894,61	16.426.267,29	64.486.460,65	23,58	4.412.433,96	15.736.612,01	62.454.982,75	24,53	6.443.911,86	2.031.477,90
Educação Infantil	16.179.500,00	16.085.606,08	496.632,50	15.652.340,30	5,72	433.265,78	100.586,63	15.126.902,75	5,94	958.703,33	525.437,55
Educação de Jovens e Adultos	401.000,00	401.000,00	0,00	399.062,53	0,15	1.937,47	0,00	399.062,53	0,16	1.937,47	0,00
Educação Especial	3.142.000,00	2.320.000,00	365.918,74	2.098.884,91	0,77	221.115,09	227.114,10	1.956.480,27	0,77	363.519,73	142.404,64
CULTURA	2.379.000,00	2.412.500,00	587.556,60	2.052.403,05	0,75	360.096,95	574.279,75	2.024.352,51	0,80	388.147,49	28.050,54
Difusão Cultural	2.379.000,00	2.412.500,00	587.556,60	2.052.403,05	0,75	360.096,95	574.279,75	2.024.352,51	0,80	388.147,49	28.050,54
URBANISMO	22.205.000,00	27.494.665,08	1.781.082,33	20.520.721,65	7,50	6.973.943,43	3.057.020,03	18.178.226,81	7,14	9.316.438,27	2.342.494,84
Serviços Urbanos	22.205.000,00	27.494.665,08	1.781.082,33	20.520.721,65	7,50	6.973.943,43	3.057.020,03	18.178.226,81	7,14	9.316.438,27	2.342.494,84
GESTÃO AMBIENTAL	9.176.752,95	10.455.478,02	719.553,84	3.853.833,29	1,41	6.601.644,73	763.954,28	3.450.689,49	1,36	7.004.788,53	403.143,80
Preservação e Conservação Ambiental	9.176.752,95	10.455.478,02	719.553,84	3.853.833,29	1,41	6.601.644,73	763.954,28	3.450.689,49	1,36	7.004.788,53	403.143,80
AGRICULTURA	219.500,00	1.778.500,00	33.987,12	118.895,83	0,04	1.659.604,17	38.901,22	118.829,93	0,05	1.659.670,07	65,90
Abastecimento	219.500,00	1.778.500,00	33.987,12	118.895,83	0,04	1.659.604,17	38.901,22	118.829,93	0,05	1.659.670,07	65,90
COMÉRCIO E	1.888.500,00	2.154.500,00	414.124,90	1.986.759,23	0,73	167.740,77	380.782,36	1.941.745,19	0,76	212.754,81	45.014,04

SERVIÇOS											
Promoção Comercial	1.692.500,00	1.976.000,00	353.639,96	1.849.860,37	0,68	126.139,63	339.174,18	1.831.448,09	0,72	144.551,91	18.412,28
Turismo	196.000,00	178.500,00	60.484,94	136.898,86	0,05	41.601,14	41.608,18	110.297,10	0,04	68.202,90	26.601,76
TRANSPORTE	45.416.000,00	58.488.950,85	6.730.466,87	33.282.931,16	12,17	25.206.019,69	5.885.243,44	26.906.529,03	10,57	31.582.421,82	6.376.402,13
Transporte Rodoviário	45.416.000,00	58.488.950,85	6.730.466,87	33.282.931,16	12,17	25.206.019,69	5.885.243,44	26.906.529,03	10,57	31.582.421,82	6.376.402,13
DESPORTO E LAZER	2.258.000,00	3.011.082,78	125.236,92	1.498.305,90	0,55	1.512.776,88	489.321,81	1.137.126,78	0,45	1.873.956,00	361.179,12
Desporto Comunitário	2.258.000,00	3.011.082,78	125.236,92	1.498.305,90	0,55	1.512.776,88	489.321,81	1.137.126,78	0,45	1.873.956,00	361.179,12
ENCARGOS ESPECIAIS	16.322.000,00	26.592.000,00	4.588.032,92	25.923.079,69	9,48	668.920,31	4.757.648,51	25.917.621,92	10,18	674.378,08	5.457,77
Serviço da Dívida Interna	10.501.000,00	20.201.000,00	3.692.734,86	20.013.459,48	7,32	187.540,52	3.692.734,86	20.013.459,48	7,86	187.540,52	0,00
Outros Encargos Especiais	5.821.000,00	6.391.000,00	895.298,06	5.909.620,21	2,16	481.379,79	1.064.913,65	5.904.162,44	2,32	486.837,56	5.457,77
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00
Reserva de Contingência geral	1.500.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	16.395.394,82	20.729.394,82	4.183.219,77	18.993.654,06	6,94	1.735.740,76	4.183.219,77	18.993.654,06	7,46	1.735.740,76	0,00
ADMINISTRAÇÃO	958.000,00	1.033.000,00	156.832,25	741.757,32	0,27	291.242,68	156.832,25	741.757,32	0,29	291.242,68	0,00
Administração Geral	593.000,00	663.000,00	105.170,12	510.431,32	0,19	152.568,68	105.170,12	510.431,32	0,20	152.568,68	0,00
Administração Financeira	300.000,00	300.000,00	39.815,70	177.261,69	0,06	122.738,31	39.815,70	177.261,69	0,07	122.738,31	0,00
Controle Externo	55.000,00	55.000,00	9.054,42	41.322,26	0,02	13.677,74	9.054,42	41.322,26	0,02	13.677,74	0,00
Comunicação Social	10.000,00	15.000,00	2.792,01	12.742,05	0,00	2.257,95	2.792,01	12.742,05	0,01	2.257,95	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	565.000,00	665.000,00	136.880,25	613.944,70	0,22	51.055,30	136.880,25	613.944,70	0,24	51.055,30	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	40.000,00	40.000,00	5.670,63	23.860,31	0,01	16.139,69	5.670,63	23.860,31	0,01	16.139,69	0,00
Assistência Comunitária	525.000,00	625.000,00	131.209,62	590.084,39	0,22	34.915,61	131.209,62	590.084,39	0,23	34.915,61	0,00
SAÚDE	2.260.000,00	2.654.000,00	529.880,73	2.441.214,17	0,89	212.785,83	529.880,73	2.441.214,17	0,96	212.785,83	0,00
Administração Geral	350.000,00	350.000,00	61.928,24	275.312,63	0,10	74.687,37	61.928,24	275.312,63	0,11	74.687,37	0,00
Atenção Básica	1.100.000,00	1.447.000,00	280.833,92	1.328.513,24	0,49	118.486,76	280.833,92	1.328.513,24	0,52	118.486,76	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	605.000,00	608.000,00	136.231,03	605.203,74	0,22	2.796,26	136.231,03	605.203,74	0,24	2.796,26	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	45.000,00	47.500,00	10.166,10	46.755,17	0,02	744,83	10.166,10	46.755,17	0,02	744,83	0,00
Vigilância Sanitária	80.000,00	106.500,00	22.586,38	95.650,73	0,03	10.849,27	22.586,38	95.650,73	0,04	10.849,27	0,00
Vigilância Epidemiológica	80.000,00	95.000,00	18.135,06	89.778,66	0,03	5.221,34	18.135,06	89.778,66	0,04	5.221,34	0,00
EDUCAÇÃO	6.371.500,00	9.504.500,00	1.856.348,21	8.410.820,42	3,08	1.093.679,58	1.856.348,21	8.410.820,42	3,30	1.093.679,58	0,00
Ensino Fundamental	4.660.500,00	7.573.500,00	1.856.348,21	6.595.869,54	2,41	977.630,46	1.856.348,21	6.595.869,54	2,59	977.630,46	0,00
Educação Infantil	1.481.000,00	1.581.000,00	0,00	1.562.039,95	0,57	18.960,05	0,00	1.562.039,95	0,61	18.960,05	0,00
Educação de Jovens e Adultos	50.000,00	50.000,00	0,00	48.925,02	0,02	1.074,98	0,00	48.925,02	0,02	1.074,98	0,00
Educação Especial	180.000,00	300.000,00	0,00	203.985,91	0,07	96.014,09	0,00	203.985,91	0,08	96.014,09	0,00
CULTURA	90.000,00	115.000,00	24.200,24	112.012,26	0,04	2.987,74	24.200,24	112.012,26	0,04	2.987,74	0,00
Difusão Cultural	90.000,00	115.000,00	24.200,24	112.012,26	0,04	2.987,74	24.200,24	112.012,26	0,04	2.987,74	0,00
URBANISMO	103.500,00	135.500,00	29.360,88	134.785,20	0,05	714,80	29.360,88	134.785,20	0,05	714,80	0,00
Serviços Urbanos	103.500,00	135.500,00	29.360,88	134.785,20	0,05	714,80	29.360,88	134.785,20	0,05	714,80	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	170.000,00	215.000,00	45.646,16	212.660,92	0,08	2.339,08	45.646,16	212.660,92	0,08	2.339,08	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	170.000,00	215.000,00	45.646,16	212.660,92	0,08	2.339,08	45.646,16	212.660,92	0,08	2.339,08	0,00
AGRICULTURA	10.000,00	10.000,00	1.263,51	3.062,07	0,00	6.937,93	1.263,51	3.062,07	0,00	6.937,93	0,00
Abastecimento	10.000,00	10.000,00	1.263,51	3.062,07	0,00	6.937,93	1.263,51	3.062,07	0,00	6.937,93	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	82.000,00	152.000,00	29.184,96	136.525,95	0,05	15.474,05	29.184,96	136.525,95	0,05	15.474,05	0,00
Promoção Comercial	69.000,00	139.000,00	29.184,96	136.525,95	0,05	2.474,05	29.184,96	136.525,95	0,05	2.474,05	0,00
Turismo	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
TRANSPORTE	340.000,00	410.000,00	83.927,94	383.489,37	0,14	26.510,63	83.927,94	383.489,37	0,15	26.510,63	0,00
Transporte Rodoviário	340.000,00	410.000,00	83.927,94	383.489,37	0,14	26.510,63	83.927,94	383.489,37	0,15	26.510,63	0,00
DESPORTO E LAZER	100.000,00	100.000,00	15.645,98	70.162,67	0,03	29.837,33	15.645,98	70.162,67	0,03	29.837,33	0,00
Desporto Comunitário	100.000,00	100.000,00	15.645,98	70.162,67	0,03	29.837,33	15.645,98	70.162,67	0,03	29.837,33	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	5.345.394,82	5.735.394,82	1.274.048,66	5.733.219,01	2,10	2.175,81	1.274.048,66	5.733.219,01	2,25	2.175,81	0,00
Outros Encargos Especiais	5.345.394,82	5.735.394,82	1.274.048,66	5.733.219,01	2,10	2.175,81	1.274.048,66	5.733.219,01	2,25	2.175,81	0,00
TOTAL	**273.435.376,77**	**340.389.536,66**	**49.815.198,38**	**273.503.397,63**	**100**	**66.886.139,03**	**50.164.356,71**	**254.591.136,83**	**100**	**85.798.399,83**	**18.912.260,80**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 12/nov/2021 as 08h e 25m.											

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito

GILBERTO MAZON
Controle Interno

CARLOS BERTAN
Contador

THIAGO BRITES DE BARROS
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Camilla Kavalli
Código Identificador:949A99AF

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VI (LRF, art 53, inciso III) | R$ 1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	**274.707.012,76**	**270.094.506,39**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	44.460.000,00	51.179.569,25
IPTU	10.000.000,00	11.408.034,91
ISS	9.300.000,00	9.937.529,92
ITBI	4.000.000,00	4.911.367,66
IRRF	7.400.000,00	10.789.868,28
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.760.000,00	14.132.768,48
Contribuições	7.000.000,00	8.117.689,47
Receita Patrimonial	31.639.612,76	2.949.057,17
Aplicações Financeiras (II)	3.604.388,94	2.065.418,81
Outras Receitas Patrimoniais	28.035.223,82	883.638,36
Transferências Correntes	191.607.400,00	206.697.526,63
Cota-Parte do FPM	42.400.000,00	55.818.132,48
Cota-Parte do ICMS	48.000.000,00	52.498.343,13
Cota-Parte do IPVA	7.200.000,00	7.976.688,01
Cota-Parte do ITR	40.000,00	40.963,68
Transferências da LC 87/1996	400.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	63.000.000,00	60.463.143,24
Outras Transferências Correntes	30.567.400,00	29.900.256,09
Demais Receitas Correntes	0,00	1.150.663,87
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	1.150.663,87
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	**271.102.623,82**	**268.029.087,58**
RECEITAS DE CAPITAL (V)	34.004.164,00	14.124.355,30
Operações de Crédito (VI)	24.451.959,00	11.951.693,38
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	9.552.205,00	2.172.661,92
Convênios	955.000,00	5.470,55
Outras Transferências de Capital	8.597.205,00	2.167.191,37
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	9.552.205,00	2.172.661,92
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**280.654.828,82**	**270.201.749,50**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	**245.644.661,25**	**214.923.933,95**	**203.393.706,42**	**203.311.714,68**	**168.046,43**	**5.765.735,75**	**5.765.393,31**
Pessoal e Encargos Sociais	126.330.583,10	118.580.913,94	118.580.913,94	118.576.682,19	10.270,62	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	6.101.000,00	6.061.248,51	6.061.248,51	6.061.248,51	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	113.213.078,15	90.281.771,50	78.751.543,97	78.673.783,98	157.775,81	5.765.735,75	5.765.393,31
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	113.213.078,15	90.281.771,50	78.751.543,97	78.673.783,98	157.775,81	5.765.735,75	5.765.393,31
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	239.543.661,25	208.862.685,44	197.332.457,91	197.250.466,17	168.046,43	5.765.735,75	5.765.393,31
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	**73.695.480,59**	**39.585.809,62**	**32.203.776,35**	**32.192.796,25**	**1.176.811,97**	**2.918.622,17**	**2.918.622,17**
Investimentos	59.595.480,59	25.633.598,65	18.251.565,38	18.240.585,28	1.176.811,97	2.918.622,17	2.918.622,17
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	14.100.000,00	13.952.210,97	13.952.210,97	13.952.210,97	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	**59.595.480,59**	**25.633.598,65**	**18.251.565,38**	**18.240.585,28**	**1.176.811,97**	**2.918.622,17**	**2.918.622,17**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	**320.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**299.459.141,84**	**234.496.284,09**	**215.584.023,29**	**215.491.051,45**	**1.344.858,40**	**8.684.357,92**	**8.684.015,48**
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							**44.681.824,17**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2021 VALOR INCORRIDO

Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	2.065.418,81
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	6.061.248,51
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**40.685.994,47**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2020 (a)	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	86.131.752,16	85.223.566,34
DEDUÇÕES (XXIX)	55.096.829,83	67.326.911,72
Disponibilidade de Caixa	55.096.829,83	67.326.911,72
Disponibilidade de Caixa Bruta	56.448.337,38	67.426.940,81
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.351.507,55	100.029,09
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	**31.034.922,33**	**17.896.654,62**
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**13.138.267,71**
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre / 2021**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		1.251.478,46
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		3.881.696,87
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) = (XXVII - XXXII - XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI)		24917508,35
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		**40.685.994,47**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		**44.681.824,17**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 20/jan/2022 as 16h e 11m.		

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito

GILBERTO MAZON
Controle Interno

CARLOS BERTAN
Contador

THIAGO BRITES DE BARROS
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Camilla Kavalli
Código Identificador:4762C6D7

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO VII - DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PODER EXECUTIVO												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO												
RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	**140.702,14**	**1.210.805,41**	**1.344.858,40**	**0,00**	**6.649,15**	**590.520,64**	**11.159.160,77**	**8.684.357,92**	**8.684.015,48**	**2.506.404,83**	**559.261,10**	**565.910,25**
PODER EXECUTIVO	140.702,14	1.210.805,41	1.344.858,40	0,00	6.649,15	590.520,64	11.159.160,77	8.684.357,92	8.684.015,48	2.506.404,83	559.261,10	565.910,25
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.614,64**	**1.614,64**	**1.614,64**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.614,64	1.614,64	1.614,64	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**140.702,14**	**1.210.805,41**	**1.344.858,40**	**0,00**	**6.649,15**	**590.520,64**	**11.160.775,41**	**8.685.972,56**	**8.685.630,12**	**2.506.404,83**	**559.261,10**	**565.910,25**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 20/jan/2022 as 16h e 13m.												
JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES												
Prefeito												
GILBERTO MAZON												
Controle Interno												
CARLOS BERTAN												
Contador												
THIAGO BRITES DE BARROS												
Secretário Municipal de Finanças												

Publicado por:
Camilla Kavalli
Código Identificador:096A72FB

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO		
RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)		R$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	**30.700.000,00**	**37.046.800,77**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	10.000.000,00	11.408.034,91
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	4.000.000,00	4.911.367,66
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	9.300.000,00	9.937.529,92
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	7.400.000,00	10.789.868,28
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**123.550.000,00**	**145.108.829,64**
2.1- Cota-Parte FPM	53.000.000,00	68.467.425,46
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	53.000.000,00	63.246.466,20
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	5.220.959,26
2.2- Cota-Parte ICMS	60.000.000,00	65.622.928,63
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.000.000,00	996.410,26
2.4- Cota-Parte ITR	50.000,00	51.204,42
2.5- Cota-Parte IPVA	9.000.000,00	9.970.860,87
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	500.000,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**154.250.000,00**	**182.155.630,41**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**24.610.000,00**	**27.977.574,08**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**13.827.500,00**	**17.561.333,53**
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**63.000.000,00**	**60.739.059,55**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	**63.000.000,00**	**60.542.984,61**
6.1.1- Principal	63.000.000,00	60.463.143,24
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	79.841,37
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	**0,00**	**196.074,94**
6.2.1- Principal	0,00	194.546,68
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	1528,26
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	**0,00**	**0,00**
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**38.390.000,00**	**32.485.569,16**
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**2.333.716,12**	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	2.333.716,12	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**62.267.908,65**	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**54.884.722,86**	**51.969.042,88**	**51.969.042,88**	**51.969.042,88**	**0,00**
10.1- Educação Infantil	14.061.000,00	14.030.472,99	14.030.472,99	14.030.472,99	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	**40.823.722,86**	**37.938.569,89**	**37.938.569,89**	**37.938.569,89**	**0,00**
11- OUTRAS DESPESAS	**9.457.126,24**	**9.297.995,85**	**9.297.995,85**	**9.297.954,71**	**0,00**
11.1- Educação Infantil	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	**9.457.126,24**	**9.297.995,85**	**9.297.995,85**	**9.297.954,71**	**0,00**
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**64.341.849,10**	**61.267.038,73**	**61.267.038,73**	**61.266.997,59**	**0,00**
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)**
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	50.557.473,00	50.557.473,00	50.557.473,00	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	59.742.473,69	59.742.473,69	59.742.432,55	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Educação Infantil					
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	42.517.341,69	50.557.473,00	50.557.473,00	83,24
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	**VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	6.073.905,96	996.585,86	996.585,86	1,64

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)**	**VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE**	**VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)**
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	2.376.749,28	2.333.716,12	1.524.565,04	1.524.565,04	0,00	809.151,08
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2376749,28	2333716,12	1524565,04	1524565,04	0,00	809.151,08
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.438.138,69	315.222,21	299.273,27	285.813,85	15.948,94
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	23.117.355,23	20.782.319,04	20.079.312,23	20.070.614,25	703.006,81
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**24.555.493,92**	**21.097.541,25**	**20.378.585,50**	**20.356.428,10**	**718.955,75**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	80.840.014,94
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	32.485.569,16
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	-878005,71
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**49.232.451,48**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			**VALOR EXIGIDO (x)**	**VALOR APLICADO (w)**	**% APLICADO (y)**
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			45.538.907,60	49.232.451,48	27,03
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	**SALDO INICIAL (z)**	**RP LIQUIDADOS (aa)**	**RP PAGOS (ab)**	**RP CANCELADOS (ac)**	**SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)**
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	61.386,89	27.915,57	32.601,40	0,00	28.785,49
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	59.551,82	27.915,57	31.515,57	0,00	28.036,25
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.835,07	0,00	1085,83	0,00	749,24
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	5.872.200,00	5.773.368,99
35.1- Salário-Educação	4.300.000,00	4.189.343,32
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	1.410.000,00	1.402.918,00
35.4 - PNATE	0,00	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	162.200,00	181.107,68
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	1.247,79
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00

39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.200.000,00	654.338,36
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**7.072.200,00**	**6.428.955,14**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	**2.132.467,39**	**1.920.531,96**	**1.486.068,08**	**1.486.068,08**	**434.463,88**
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	**5.913.190,28**	**4.330.129,52**	**3.086.339,60**	**3.086.339,60**	**1.243.789,92**
43- ENSINO MÉDIO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
44- ENSINO SUPERIOR	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**8.045.657,67**	**6.250.661,48**	**4.572.407,68**	**4.572.407,68**	**1.678.253,80**
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)**
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	**96.943.000,69**	**88.615.241,46**	**86.218.031,91**	**86.195.833,37**	**2.397.209,55**
47.1- Despesas Correntes	**95.106.832,09**	**87.489.086,74**	**85.708.160,88**	**85.685.962,34**	**1.780.925,86**
47.1.1- Pessoal Ativo	79.699.849,10	76.302.517,97	76.302.517,97	76.302.476,83	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	41.000,00	39.600,00	39.600,00	39.600,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	15.365.982,99	11.146.968,77	9.366.042,91	9.343.885,51	1.780.925,86
47.2- Despesas de Capital	**1.836.168,60**	**1.126.154,72**	**509.871,03**	**509.871,03**	**616.283,69**
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	1.836.168,60	1.126.154,72	509.871,03	509.871,03	616.283,69

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**VALOR**	
	FUNDEB	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	1.530.684,17	734.953,21
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	60.739.059,55	4.189.343,32
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	61.268.083,42	3.423.082,77
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.001.660,30	1.501.213,76
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	195.829,50	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	5,55	7,94
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.197.484,25	1.501.205,82
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 20/jan/2022 as 16h e 17m.		

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito

GILBERTO MAZON
Controle Interno

CARLOS BERTAN
Contador

THIAGO BRITES DE BARROS
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Camilla Kavalli
Código Identificador:7C693E7F

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)

PODER EXECUTIVO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
(REGRA DE OURO)			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO			
RREO – ANEXO IX (LRF, Art. 53, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA(a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	24.451.959,00	11.951.693,38	12.500.265,62
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (Até o Bimestre) (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	**73.695.480,59**	**39.585.809,62**	**34.109.670,97**
Investimentos	59.595.480,59	25.633.598,65	33.961.881,94
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	14.100.000,00	13.952.210,97	147.789,03
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	**73.695.480,59**	**39.585.809,62**	**34.109.670,97**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	**49.243.521,59**	**27.634.116,24**	**21.609.405,35**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 20/jan/2022 as 16h e 17m.			
JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES			
Prefeito			
GILBERTO MAZON			
Controle Interno			
CARLOS BERTAN			
Contador			
THIAGO BRITES DE BARROS			
Secretário Municipal de Finanças			

Publicado por:
Camilla Kavalli
Código Identificador:603C9067

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO XIII - DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

PODER EXECUTIVO											
ESTADO DO PARANÁ											
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
6º Bimestre de 2021											
RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**REGISTROS EFETUADOS EM 2021**									
		No bimestre				**Até o Bimestre**					
DESPESAS DE PPP	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO CORRENTE**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 20/jan/2022 as 16h e 24m.											
JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES											
Prefeito											
GILBERTO MAZON											
Controle Interno											
CARLOS BERTAN											
Contador											
THIAGO BRITES DE BARROS											
Secretário Municipal de Finanças											

Publicado por:
Camilla Kavalli
Código Identificador:427F4B45

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA	
PODER EXECUTIVO	
ESTADO DO PARANÁ	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO	
LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	284.046.376,77
Previsão Atualizada	308.711.176,76
Receitas Realizadas	284.413.408,37
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	42.289.357,90
DESPESAS	
Dotação Inicial	273.435.376,77
Dotação Atualizada	340.389.536,66
Despesas Empenhadas	273.503.397,63
Despesas Liquidadas	254.591.136,83
Despesas Pagas	254.498.099,33
Superávit Orçamentário	29.822.271,54
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	273.503.397,63
Despesas Liquidadas	254.591.136,83
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**
Receita Corrente Líquida	270.348.342,86
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	266.948.342,86
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	266.948.342,86
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até Período**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Resultado Previdenciário	0,00

Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	40.685.994,47	0,00
Resultado Primário	0,00	44.681.824,17	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.351.507,55	0,00	1.344.858,40	6.649,15
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	11.751.296,05	2.506.404,83	8.685.630,12	559.261,10
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	13.102.803,60	2.506.404,83	10.030.488,52	565.910,25

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	47.635.490,03	<18% / 25%>	26,15
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	50.557.473,00	70%	83,24
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	11.951.693,38	12.500.265,62
Despesa de Capital Líquida	39.585.809,62	34.109.670,97

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	34.676.104,10	56.403.588,35	56.816.310,21	27.926.335,23
Despesas Previdenciárias	16.020.185,61	35.901.414,93	60.648.468,90	48.895.829,81
Resultado Previdenciário	18.655.918,49	20.502.173,42	-3.832.158,69	-20.969.494,58
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	1,38	22,62
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	67,61	22,62

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	38.980.697,75	15,00	22,03

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 20/jan/2022 as 16h e 28m.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito
GILBERTO MAZON
Controle Interno
CARLOS BERTAN
Contador
THIAGO BRITES DE BARROS
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Camilla Kavalli
Código Identificador:4194C909

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 52, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2408/2021 de 17/12/2021.

RESOLVE
Art. 1º Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no orçamento geral do Município, no valor de R$ 1.801.830,09 (um milhão oitocentos e um mil oitocentos e trinta reais e nove centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:
Suplementação

21		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL		
21.002		DEPARTAMENTO DE EVENTOS E TURISMO		
21.002.22.695.1201.2.157.		Manutenção das atividades do Departamento de Eventos e Turismo		
697	4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00

21.006		FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
21.006.18.452.1401.2.159.		Gestão de Resíduos Sólidos		
734	4.4.90.51.00.00	00511	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
Total Suplementação por anulação				140.000,00

Suplementação

17		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
17.002		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
17.002.20.606.1701.1.092.		Aquisição de Máquinas e Veículos		
774	4.4.90.52.00.00	8052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	901.520,00
Total Suplementação por excesso de arrecadação:				901.520,00

Suplementação

06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
06.002		DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO		
06.002.12.361.0602.2.028.		Seção de Ensino Fundamental		
772	3.3.90.39.00.00	9102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00

08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.002.10.301.0801.1.042.		Aquisição de equipamentos para Area da Saúde / Contrapartida		
771	4.4.90.52.00.00	95184	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00

11		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
11.003		FUNDO MUNICIPAL DIREITOS/CRIANÇA/ADOLESCENTE		
11.003.08.243.1103.2.061.		Formando Cidadão do Futuro - ECA		
767	3.3.90.30.00.00	98051	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
768	3.3.90.32.00.00	98051	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
769	3.3.90.36.00.00	98051	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
780	3.3.90.39.00.00	98036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.298,89
770	3.3.90.39.00.00	98051	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00

11.004		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.004.08.244.1101.2.060.		Atendendo às Famílias		
773	3.3.90.36.00.00	98038	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.446,36
777	3.3.90.39.00.00	911024	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.109,19

11.004.08.244.1101.2.066.		Proteção Social Especial - Média Complexidade		
775	3.3.90.30.00.00	91941	MATERIAL DE CONSUMO	2.540,18
776	3.3.90.36.00.00	91941	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.300,00

11.004.08.244.1101.2.069.		Proteção Social Básica		
778	3.3.90.30.00.00	98004	MATERIAL DE CONSUMO	20.615,47
779	4.4.90.52.00.00	98004	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.000,00
Total Suplementação por superávit:				760.310,09

Art. 2º Para atender o disposto no Art. 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável excesso de arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita:	Fonte:	Descrição	Valor
2.4.1.8.10.9.1.2000000000	8052	CONVÊNIO MAPA - 920891-2021 - PATRULHA AGRÍCOLA - F:8052	901.520,00
Total da Receita:			901.520,00

Art. 3º Para atender o disposto no Art. 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

21		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL		
21.002		DEPARTAMENTO DE EVENTOS E TURISMO		
21.002.22.695.1201.2.157.		Manutenção das atividades do Departamento de Eventos e Turismo		
692	3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00

21.006		FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
21.006.18.452.1401.2.159.		Gestão de Resíduos Sólidos		
730	3.3.90.39.00.00	00511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
Total Redução:				140.000,00

Art. 4º Para atender o disposto no Art. 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):	Descrição da Fonte	Valor
9102	Fundeb 30% - Exercício Anterior	400.000,00
91941	Bloco Financiamento Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade - Federal - Exercíc. anterior	11.840,18
95184	Emenda Parlamentar nº 09341315000120002-Portaria 2703/2020 FONTE 5184 - Exercício Anterior	200.000,00
98004	PITANGA CRIANÇA FELIZ RESOLUÇÃO CMAS 14/2017 - Exercício Anterior	47.615,47
98036	FIA CMDCA - DELIBERAÇÃO Nº 084/2019 FONTE 8036 - Exercício Anterior	1.298,89
98038	CONVÊNIO ESTADUAL Nº 007/2020 - DER/PR - AUXÍLIO ALUGUEL e MUDANÇA - Exercício Anterior	10.446,36
98051	FIA - DELIBERAÇÃO 18/2021 - CEDCA/PR - INCENTIVO AMEAÇADOS MORTE - SUAS - Exercício Anterior	80.000,00
911024	Auxílio Financeiro ações ASSISTÊNCIA SOCIAL- enfrentamento à COVID-19 - L.C nº 173/2020 - Ex. Anterior	9.109,19
TOTAL DO SUPERÁVIT:		760.310,09

Art. 5º Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2022, no que couber.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 26 de janeiro de 2022.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Publicado por:
Keila Machado Madureira
Código Identificador:B681B5A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 23 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Conceder férias aos servidores, dos períodos abaixo evidenciados, em seus respectivos cargos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder aos Servidores **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias dos períodos abaixo em seus respectivos cargos, Conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, os Servidores deverão apresentar-se ao trabalho no dia 01 de fevereiro de 2022.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO
51001	VALDIR MACHADO GUIMARAES	PROFESSOR	2020/2021
47311	ANA REGINA DOS SANTOS ARRUDA	PROFESSOR	2021/2022
52986	CLEIDE CANDIDO DE FREITA	PROFESSOR	2021/2022
53465	CRISTIANE FELIZ FERNANDES	PROFESSOR	2021/2022
204891	ROSILDA APARECIDA DE CAMPOS	PROFESSOR	2021/2022
505301	RUDAHYRA TAISA OSSWALD DE OLIVEIRA	FONOAUDIOLOGO	2019/2020 e 2020/2021
53144	ADRIANA GREGZIGOUSKI DA SILV	PROFESSOR	2021/2022
21099	MARCIA ANDREA MARTINS	CHEFE DE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2021/2022
53003	LUCI DE FATIMA DA ROSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2019/2020
50741	MARILVA DE MARINS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2020/2021
51485	ROBSON CASTRO	MOTORISTA	2016/2017 e 2017/2018
501781	JURANDIR DOMINICO	MOTORISTA	2018/2019
50991	JOAO ADILSON LUKACIEVZ DE MOURA	MOTORISTA	2016/2017 e 2017/2018
50994	JAMIL LOURENCO DOS SANTOS	MOTORISTA	2016/2017 e 2017/2018
50992	GERALDO ADELÇO BONFIM	MOTORISTA	2015/2016 e 2016/2017
175071	MARIA LUCILIA POTOSKI DE JESUS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2021/2022
51852	CELSI FATIMA ORLANDINI MANICA	PROFESSOR	2021/2022
206921	EDEVALDO PEDROSO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO	2021/2022
21078	ROSANGELA POTERIKO	CHEFE DE SEÇÃO DE MUSEU	2021/2022
132261	JOCENI APARECIDA BESUCHKO	PROFESSOR	2021/2022
132262	JOCENI APARECIDA BESUCHKO	PROFESSOR	2021/2022
9901	VALDIR HRYSYK	OFICIAL ADMINISTRATIVO	2021/2022
119401	SUELI TEREZINHA DA SILVA	PROFESSOR	2021/2022
50722	GLADIR PEREIRA DE ABREU	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2021/2022
53551	SUELEN CRISTINA TORRES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2019/2020
505371	ADRIANA SCHUEROFF	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2019/2020 e 2020/2021
65132	LOURDES POLUHA	PROFESSOR	2021/2022
54352	MARIA LUCIANE MACHADO STORTI	PROFESSOR	2021/2022
54488	VERONICA CEDORAK -54488	PROFESSOR	2021/2022
53507	ANDREIA ZUCONELLI BAGESTON	PROFESSOR	2021/2022
52971	ANA SILMARA NASCIMENTO MACHADO	PROFESSOR	2021/2022
164971	ILZA CARDOZO DE PAULA 164971	PROFESSOR	2021/2022
34251	JULIA PEREIRA DOS SANTOS GONCALVES	PROFESSOR	2021/2022
54465	LUZIA ASKEL MOREIRA	PROFESSOR	2021/2022
70562	MARIA SIRLENE SNAK STOSKI	PROFESSOR	2021/2022
147022	MARILDA PEDROZO DO NASCIMENTO DA SILVA	PROFESSOR	2020/2021
160551	MATILDE ZEGULHAN MAIA	PROFESSOR	2020/2021
52966	MIRLA FABIOLA ZATESKO KOSEMBA	PROFESSOR	2021/2022
76412	ROSELI APARECIDA DE RAMOS SADOSKI	PROFESSOR	2021/2022
321	NEUZA TELLES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2020/2021
50716	ROSIMERY MUNIZ LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2021/2022
50714	VERA LUCIA BORNHOLDT SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2021/2022
140871	AURORA PADILHA EUZEBIO	PROFESSOR	2021/2022
52968	ANGELA MARIA TORTATO	PROFESSOR	2020/2021
52084	DANIELA BARBOZA	PROFESSOR	2021/2022
53805	JULIANA RATKI	PROFESSOR	2021/2022
54465	JULIANE DA SILVA	PROFESSOR	2021/2022
63862	LEONI MACHADO DA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	2021/2022
42601	ELCI BERNADETE PAULUK BEREZOSKI	AGENTE EDUCACIONAL	2020/2021
142651	MARIA SIRLETE RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE EDUCACIONAL	2020/2021
110021	SIRLENE DE FATIMA SCUIRA	AGENTE EDUCACIONAL	2020/2021

158651	TANIA MARIA SARTORI DE ANDRADE	AGENTE EDUCACIONAL	2019/2020
156441	VILMAR BESUSKO	AGENTE EDUCACIONAL	2020/2021
50732	ANA PAULA GREGZIGONSKI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2020/2021
142301	LUCI APARECIDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2021/2022
50985	ROSANA APARECIDA FRANCA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2019/2020
50735	ROSANA DE FATIMA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2020/2021
207371	SILVANA DE PAULA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2019/2020
155711	EDNA APARECIDA DE ASSIS	PROFESSOR	2021/2022
51006	IVANA PAULA SEBEN DE SOUZA	PROFESSOR	2021/2022
149661	JOSMARA FERREIRA DE LIMA FRIAS	PROFESSOR	2021/2022
207231	JUREMA TEREZINHA RIZZI TALGATTI	PROFESSOR	2021/2022
137221	LAVINA NEVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	2021/2022
20439	MARLENE STIPP	PROFESSOR	2021/2022
73582	OLGA BARANKEVICZ	PROFESSOR	2021/2022
131611	ROSA DA LUZ TORTATO CEDORAK	AGENTE EDUCACIONAL	2020/2021
206851	CLEUZA TELLES ARRUDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2020/2021
53524	IZABEL SERBAI HEY	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2021/2022
89311	SONIA NOGUEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2020/2021
76682	ROZELI SOKOLOSKI LIMA	PROFESSOR	2021/2022
51907	EDINA CRISTINA SOCKOLOSKI DA ROSA	PROFESSOR	2021/2022
204381	ELIANE SOCKOLOSKI SCHON	PROFESSOR	2021/2022
176121	ELIZABETE FERREIRA DE LIMA	PROFESSOR	2020/2021
53784	ELIZETE DE LIMA BONIFACIO	PROFESSOR	2020/2021
62621	JANE MARIA STADLER	PROFESSOR	2021/2022
208241	JANETE MACHADO VIEIRA	PROFESSOR	2021/2022
52025	LUCIANA COSTA ANDREOTE	PROFESSOR	2021/2022
208221	SILESIA GRANDE CAMARGO	PROFESSOR	2020/2021
142811	MARCIA MARIA HEI WIKUATS	AGENTE EDUCACIONAL	2020/2021
176041	MARIA ONILDA CHAMPOSKI FACHIN	AGENTE EDUCACIONAL	2020/2021
133901	MARILENE DE LIMA PIRES DE OLIVEIRA	AGENTE EDUCACIONAL	2020/2021
53764	ANDREIA DE FRANÇA BONASSOLI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2019/2020
182831	ELIZETE DE LIMA BARTKO	PROFESSOR	2021/2022
149741	EDILMA FERREIRA	AGENTE EDUCACIONAL	2020/2021
156791	MARLENE BEREZA	AGENTE EDUCACIONAL	2021/2022
142731	ROSELI DE SOUZA	AGENTE EDUCACIONAL	2021/2022
505161	DANIELE JASKIW	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2021/2022
176391	ELIZABETH KETES BELO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2020/2021
53744	GREICY KELLY DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2021/2022
50718	LETICIA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2021/2022
50984	ROSILDA APARECIDA BERARDI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2021/2022
50698	VERA CLAUDIA BARRETO PETELAK	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2021/2022
50780	VERA LUCIA RODRIGUES DE CAMPOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2020/2021
53000	FRANCIELI PRESTES DA SILVA	PROFESSOR	2021/2022
122891	LUCIANE CHAVAREM GERMANO	PROFESSOR	2021/2022
74712	OSANA FATIMA BERTOLINI KORCHAK	PROFESSOR	2021/2022
53706	ROBSON FERREIRA PESSOA	PROFESSOR	2021/2022
50704	MARGARIDA MANCHUR SOCOLOSKI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2020/2021
263361	VERONICA KORCHAK	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2020/2021
114361	DALVA DONIZETE BENELI MOROTI	PROFESSOR	2021/2022
134802	LUCELIA LACONSKI DO CARMO	PROFESSOR	2020/2021
162171	ROZENY MACHADO DE BONFIM	PROFESSOR	2021/2022
148501	SIRLENE STARADUBA DE SOUZA	PROFESSOR	2020/2021
197501	TATIANE DE OLIVEIRA HEUKO	PROFESSOR	2021/2022
502121	ADRIANE SENKIV	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2021/2022
54351	SILVANA ROECKER PENTEADO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2021/2022
52990	CELMA APARECIDA MIRANDA	PROFESSOR	2021/2022
53506	MARIA DE LOURDES DA ROSA	PROFESSOR	2021/2022
147961	RAQUEL DE CAMPOS DA ROSA	PROFESSOR	2021/2022
52009	SOLANGE NORBERTO DEGAN	PROFESSOR	2021/2022
204441	GESSELI REGINA SCHUPCHEK	PROFESSOR	2018/2019
157761	MARCIA TUPICZ DAL SANTOS	PROFESSOR	2020/2021
53084	ANDREIA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2020/2021
173481	CRISTINA BATISTA PENTEADO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2021/2022
52970	ERICA FERNANDA CRENSIGLOVA DOS SANTOS	PROFESSOR	2021/2022
51113	FERNANDA MARIA DA SILVA WASSMUTH	PROFESSOR	2020/2021
50998	GIANE APARECIDA MENDES	PROFESSOR	2021/2022
61222	IVONETE GRANDE VOLSKI DOS SANTOS	PROFESSOR	2020/2021 e 2021/2022
53806	JAQUELINE OLIVEIRA LOSZ	PROFESSOR	2021/2022
53804	MARTA HELCK	PROFESSOR	2021/2022
206961	IONE MARIA CONRADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO	2021/2022
54012	DAVI GALLO-54012	PROFESSOR	2021/2022
57031	ELVIRA GEREI GOMES	PROFESSOR	2021/2022
54353	LUCIANE GREGZIGOUSKI	PROFESSOR	2021/2022
130991	LUCIANE GREGZIGOUSKI	PROFESSOR	2021/2022
50291	BALBINA APARECIDA DZIOBAT CHOMEN	PROFESSOR	2021/2022
50292	BALBINA APARECIDA DZIOBAT CHOMEN	PROFESSOR	2021/2022
52026	EZIQUIEL FERREIRA DE PAULA	PROFESSOR	2020/2021
52989	FABIULA DA LUZ	PROFESSOR	2020/2021
203351	ROSILDA DA CRUZ MACHADO	PROFESSOR	2021/2022
193931	SIRLEIA ONICZKO	PROFESSOR	2020/2021
505371	ADRIANA SCHUEROFF	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2019/2020 e 2020/2021
122031	NIVALDO ANTUNES DA COSTA	PROFESSOR	2021/2022
53005	JULIANA BUTIK-53005	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2021/2022
138621	ADRIANA ISABEL VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR	2021/2022
138622	ADRIANA ISABEL VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR	2021/2022
202472	AUREA ANTUNES BINDE	PROFESSOR	2021/2022
202471	AUREA ANTUNES BINDE	PROFESSOR	2021/2022
130641	BENILDA LOCH BLAU	PROFESSOR	2020/2021

66102	LUCIA LECHINSKI DA SILVA	PROFESSOR	2021/2022
50805	MARIA NERLI DA LUZ MEURER	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2019/2020
51886	SHAUENA HEERDT SOUZA	PROFESSOR	2021/2022
50983	EDINA MORAES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2021/2022
50969	JOAO LECHINSKI	GUARDIAO	2020/2021
43831	NELSA STIPP LECZIKOVSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2020/2021
505491	CARLOS ALBERTO CAMPANHARO	GUARDIAO	2020/2021
50733	ZENI APARECIDA RODRIGUES CAMPANHARO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2021/2022
151561	AUREA APARECIDA DE FRANÇA DA SILVA	PROFESSOR	2021/2022
51888	CELENE TABORDA	PROFESSOR	2021/2022
53025	EDINA REGINA GUIMARAES DE ALMEIDA CORREIA	PROFESSOR	2021/2022
114951	EDINA REGINA GUIMARAES DE ALMEIDA CORREIA	PROFESSOR	2021/2022
54355	ELIZETE MESSIAS DOS SANTOS	PROFESSOR	2021/2022
52011	IRENE COSTA ARENT	PROFESSOR	2020/2021
62462	JANETE RODRIGUES PEREIRA	PROFESSOR	2021/2022
52984	JORGINA SILVESTRE HELMATUS	PROFESSOR	2021/2022
137301	JUREMA HELLMATUS	PROFESSOR	2021/2022
148181	LUCINEA DANELLI DO NASCIMENTO	PROFESSOR	2021/2022
148182	LUCINEA DANELLI DO NASCIMENTO	PROFESSOR	2021/2022
65642	LUCINEI APARECIDA LOPES	PROFESSOR	2021/2022 e 2022/2023
71022	MARLY TEREZINHA ANZOLIM DA SILVA	PROFESSOR	2020/2021
76502	ROSELI DA SILVA PRUENCE DE FRANÇA	PROFESSOR	2021/2022
147452	SONIA DE FATIMA MARTINS	PROFESSORA	2021/2022
147451	SONIA DE FATIMA MARTINS	PROFESSORA	2021/2022
204341	DIAIR MARIA BUENO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2021/2022
209631	RONALDO BERESE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2021/2022
204631	ROSILDA APARECIDA MESSIAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2021/2022
50753	JULIA PITTNER MACHADO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2021/2022
146991	ANA ORALDA ZAGULSKI FURLANETTO	PROFESSOR	2021/2022
146992	ANA ORALDA ZAGULSKI FURLANETTO	PROFESSOR	2020/2021
48982	ANA CIDINEIA DALA ROSA PITTNER	PROFESSOR	2021/2022
49442	ANGELA VUJANSKI DE JESUS	PROFESSOR	2021/2022
49441	ANGELA VUJANSKI DE JESUS	PROFESSOR	2021/2022
51421	CELIA APARECIDA ORANE	PROFESSOR	2021/2022
54486	CLEURACI DE FATIMA PARAPINSKI	PROFESSOR	2021/2022
54486	DAIANE APARECIDA FULANETTO	PROFESSOR	2021/2022
189751	ELISMARA KRUPEK	PROFESSOR	2021/2022
51908	FRANCIELE DE PAULA FERREIRA	PROFESSOR	2021/2022
136251	IZABEL KNAUT	PROFESSOR	2020/2021
136252	IZABEL KNAUT	PROFESSOR	2020/2021
51000	MELANIA BELO GERMANO	PROFESSOR	2020/2021
176471	SOELY SANTIAGO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2020/2021
113802	CELENITA BISPO	PROFESSOR	2019/2020
52312	CLARITA IZABEL DE OLIVEIRA CARBONAR	PROFESSOR	2021/2022
51005	CLEVERSON ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	2021/2022
56811	ELOY DE LURDES OTTONI PAULOSKI	PROFESSOR	2021/2022
50999	FABIOLA DE FATIMA VICENTIM	PROFESSOR	2021/2022
52008	JOSELI APARECIDA CORREIA	PROFESSOR	2021/2022
205371	MARIA IZABEL BOTKO DE ALMEIDA	PROFESSOR	2021/2022
51889	REGIANE FARREN	PROFESSOR	2020/2021
53504	THEREZA CHRISTINA MENDES LAMPUGNANI	PROFESSOR	2021/2021
119832	VALDIVINA REGINA SILVESTRE HELLMATUS RAK	PROFESSOR	2021/2022
51891	ZILDA PADILHA FRANCO DE GOES	PROFESSOR	2021/2022
52004	ANA PAULA DE LIMA	PROFESSOR	2021/2022
148341	ANGELA MARIA GARCIA LEMKUHLL	PROFESSOR	2021/2022
150591	DENISE DE FATIMA DE MATOS ALMEIDA	PROFESSOR	2021/2022
206941	FARAHNAS FOLQUENIN DA ROSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO	2019/2020
157412	JORACI FERREIRA DE PAULA EGLER	PROFESSOR	2021/2022
148692	MARI LUCIA BERTOLINI WATTE	PROFESSOR	2021/2022
207901	MARILEI SCHUSTER JOBA	PROFESSOR	2021/2022
70992	MARLENE LOURES DE SOUZA DE ALMEIDA	PROFESSOR	2020/2021
133151	MARLENE MACHADO FREITAS	PROFESSOR	2020/2021
72852	NADIR CEDORAK DA SILVA	PROFESSOR	2021/2022
154152	ROSELITA DE SOUSA HRYSYR	PROFESSOR	2020/2021
76922	ROSILDA APARECIDA DA COSTA LOCH	PROFESSOR	2020/2021
51884	SIRLEY DA CRUZ MACHADO	PROFESSOR	2021/2022
139001	SUELI TEREZINHA GREGOSKI	PROFESSOR	2020/2021
52967	VALDINEA FERREIRA	PROFESSOR	2021/2022
50768	ANA MARIA DE LARA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2021/2022
55104	JOSIANE TONETE DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2021/2022
141411	LUCIA DAS GRACAS DOS SANTOS DE GODOY	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2021/2022
206771	MARIA MARCIA DE FRANCA HIPOLITO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2021/2022
50734	MARIA SIDINEIA PADILHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2021/2022
50717	TATIANE BATISTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2021/2022
504321	TEREZINHA APARECIDA SPROT DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2021/2022
150162	ADOLFA SANTIAGO	PROFESSOR	2021/2022
49012	ANA CRISTINA TEIGAO RAULIK	PROFESSOR	2021/2022
204601	CARINA APARECIDA STADLER BATISTA	PROFESSOR	2021/2022
53044	CARINA APARECIDA STADLER BATISTA	PROFESSOR	2021/2022
51905	CLEDSON DA SILVA	PROFESSOR	2021/2022
150082	CLEIDE APARECIDA RIBEIRO	PROFESSOR	2019/2020
150081	CLEIDE APARECIDA RIBEIRO	PROFESSOR	2021/2022
52987	ESLAINE ESPANHOL MEIRA DA SILVA	PROFESSOR	2021/2022
51906	HELLEN GUEZEGOCH	PROFESSOR	2021/2022
135521	MARCIA STOSKI	PROFESSOR	2020/2021
135522	MARCIA STOSKI	PROFESSOR	2021/2022
209321	MARIA DENISE MARQUES	PROFESSOR	2021/2022
136332	MARLENE DANIELO	PROFESSOR	2021/2022

74392	OLEZIA SOKOLOSKI OUTEIRO	PROFESSOR	2021/2022
150832	ROSIANE GREGZIGONSKI	PROFESSOR	2021/2022
54485	SIRNEY BERNADETE ARRUDA PICHELLI	PROFESSOR	2021/2022
52006	TATIANE EIKO TAKETA PENTEADO	PROFESSOR	2021/2022
54444	TATIANE LICHINSKI	PROFESSOR	2021/2022
50742	VANUSA APARECIDA BATISTA DE FRANÇA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2021/2022
54484	ANA CRISTINA DOS SANTOS DZOBA	PROFESSOR	2021/2022
53505	CIRLETE EURICH	PROFESSOR	2021/2022
52821	CLEURI PARAPINSKI BIDA	PROFESSOR	2021/2022
52988	CLEUZA DOMINGUES DE SOUZA ROSA	PROFESSOR	2021/2022
56062	EDILAMAR ANNUNZIATO	PROFESSOR	2021/2022
202851	EDINEIA KOLISKI MAZUR	PROFESSOR	2021/2022
53704	ELAINE CRISTINA PENTEADO KOLISKI	PROFESSOR	2021/2022
54354	ELENY FERREIRA DE PAULA	PROFESSOR	2021/2022
136841	ELICEIA LUCACHIEVICZ DE LIMA	PROFESSOR	2020/2021 e 2021/2022
147291	MARCIA REGIANE ROSA COSTA	PROFESSOR	2020/2021
54487	MARILDA DE JESUS	PROFESSOR	2021/2022
132501	MARILDA DE JESUS	PROFESSOR	2021/2022
74982	OTILIA PORTUGAL PORTES BIANEK	PROFESSOR	2020/2021
501271	SIRLEI APARECIDA SCARPIN	PROFESSOR	2020/2021 e 2021/2022
51004	SUZAMAR COLOMBELLI DA SILVA	PROFESSOR	2021/2022
52007	VANESSA CRISTINA MATEUS	PROFESSOR	2020/2021 e 2021/2022
80951	VANESSA PEREIRA CAMPOS	PROFESSOR	2021/2022
150671	VERA LUCIA DE LIMA	PROFESSOR	2021/2022
148851	VIVIANE PEREIRA CAMPOS	PROFESSOR	2021/2022
207971	JUCILEIA ALVES DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2021/2022
50747	MARIA ANGELA DA ROCHA VUJANSKI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2021/2022
505461	RUTH DE FATIMA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2020/2021
50737	SOLANGE SEGURO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2020/2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 19 de janeiro de 2022.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito
ELIS REGINA LOCATELLE
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Sandra Aparecida Mazur
Código Identificador:E4DCB35D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E FINANCAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.708.720,00	16.708.720,00	4.499.159,83	26,93	21.418.019,41	128,18	(4.709.299,41)
Receitas Correntes	16.698.720,00	16.698.720,00	4.400.271,17	26,35	20.489.446,13	122,70	(3.790.726,13)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.182.624,00	1.182.624,00	246.641,65	20,86	1.125.670,72	95,18	56.953,28
Impostos	1.063.124,00	1.063.124,00	229.593,02	21,60	1.036.607,33	97,51	26.516,67
Taxas	119.500,00	119.500,00	17.048,33	14,27	89.032,24	74,50	30.467,76
Contribuição de Melhoria	-	-	0,30	-	31,15	-	(31,15)
Contribuições	229.500,00	229.500,00	30.258,56	13,18	249.550,51	108,74	(20.050,51)
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	229.500,00	229.500,00	30.258,56	13,18	249.550,51	108,74	(20.050,51)
Receita Patrimonial	46.100,00	46.100,00	42.016,41	91,14	125.656,80	272,57	(79.556,80)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.100,00	10.100,00	1.090,00	10,79	8.621,60	85,36	1.478,40
Valores Mobiliários	36.000,00	36.000,00	40.926,41	113,68	117.035,20	325,10	(81.035,20)
Receita de Serviços	42.100,00	42.100,00	7.699,56	18,29	47.838,04	113,63	(5.738,04)
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.100,00	1.100,00	2.084,56	189,51	8.742,78	794,80	(7.642,78)
Outros Serviços	41.000,00	41.000,00	5.615,00	13,70	39.095,26	95,35	1.904,74
Transferências Correntes	15.196.396,00	15.196.396,00	3.804.188,25	25,03	18.656.412,58	122,77	(3.460.016,58)
Transferências da União e de suas Entidades	9.591.800,00	9.591.800,00	2.597.309,26	27,08	12.637.846,56	131,76	(3.046.046,56)
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	3.905.596,00	3.905.596,00	826.444,11	21,16	4.032.333,68	103,25	(126.737,68)
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.699.000,00	1.699.000,00	380.434,88	22,39	1.986.232,34	116,91	(287.232,34)
Outras Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	269.466,74	13.473,34	284.317,48	14.215,87	(282.317,48)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	8,17	-	1.927,91	-	(1.927,91)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.000,00	2.000,00	269.458,57	13.472,93	282.389,57	14.119,48	(280.389,57)
Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	98.888,66	988,89	928.573,28	9.285,73	(918.573,28)
Alienação de Bens	10.000,00	10.000,00	888,66	8,89	21.778,98	217,79	(11.778,98)
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	888,66	8,89	21.778,98	217,79	(11.778,98)
Transferências de Capital	-	-	98.000,00	-	906.794,30	-	(906.794,30)
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-	334.421,67	-	(334.421,67)

Trans. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	98.000,00	-	572.372,63	-	(572.372,63)
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.708.720,00	16.708.720,00	4.499.159,83	26,93	21.418.019,41	128,18	(4.709.299,41)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	16.708.720,00	16.708.720,00	4.499.159,83	26,93	21.418.019,41	128,18	(4.709.299,41)
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	16.708.720,00	16.708.720,00	4.499.159,83	26,93	21.418.019,41	128,18	(4.709.299,41)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.867.299,14	-	-	1.867.299,14	-	-

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.867.299,14	-	-	1.867.299,14	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	14.418.720,00	19.451.681,43	3.914.602,44	18.335.216,41	1.116.465,02	4.197.502,93	17.690.308,64	1.761.372,79	17.513.071,80	644.907,77
DESPESAS CORRENTES	13.990.120,00	17.537.154,93	3.869.010,51	16.572.683,53	964.471,40	4.066.245,90	16.107.717,47	1.429.437,46	15.936.050,63	464.966,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.953.510,00	8.133.291,00	1.861.404,46	7.970.468,13	162.822,87	1.861.404,46	7.970.468,13	162.822,87	7.967.752,15	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	15.000,00	1.000,00	-	240,35	759,65	-	240,35	759,65	240,35	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.021.610,00	9.402.863,93	2.007.606,05	8.601.975,05	800.888,88	2.204.841,44	8.137.008,99	1.265.854,94	7.968.058,13	464.966,06
DESPESAS DE CAPITAL	228.600,00	1.913.526,50	45.591,93	1.762.532,88	150.993,62	131.257,03	1.582.591,17	330.935,33	1.577.021,17	179.941,71
INVESTIMENTOS	158.600,00	1.895.826,50	45.591,93	1.745.459,39	150.367,11	131.257,03	1.565.517,68	330.308,82	1.559.947,68	179.941,71
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	70.000,00	17.700,00	-	17.073,49	626,51	-	17.073,49	626,51	17.073,49	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.235.000,00	1.232.800,00	179.303,97	1.212.939,48	19.860,52	179.303,97	1.212.939,48	19.860,52	1.212.939,48	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	15.653.720,00	20.684.481,43	4.093.906,41	19.548.155,89	1.136.325,54	4.376.806,90	18.903.248,12	1.781.233,31	18.726.011,28	644.907,77
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	15.653.720,00	20.684.481,43	4.093.906,41	19.548.155,89	1.136.325,54	4.376.806,90	18.903.248,12	1.781.233,31	18.726.011,28	644.907,77
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	1.869.863,52	-	-	2.514.771,29	-	2.692.008,13	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	15.653.720,00	20.684.481,43	4.093.906,41	21.418.019,41	-	4.376.806,90	21.418.019,41	1.781.233,31	21.418.019,41	644.907,77
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.235.000,00	1.232.800,00	179.303,97	1.212.939,48	19.860,52	179.303,97	1.212.939,48	19.860,52	1.212.939,48	-
DESPESAS CORRENTES	1.175.000,00	1.159.500,00	159.651,18	1.139.789,39	19.710,61	159.651,18	1.139.789,39	19.710,61	1.139.789,39	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	546.000,00	660.500,00	159.651,18	643.402,63	17.097,37	159.651,18	643.402,63	17.097,37	643.402,63	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	1.196,28	1.196,28	-	-	1.196,28	-	-	1.196,28	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	627.803,72	497.803,72	-	496.386,76	1.416,96	-	496.386,76	1.416,96	496.386,76	-
DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00	73.300,00	19.652,79	73.150,09	149,91	19.652,79	73.150,09	149,91	73.150,09	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	60.000,00	73.300,00	19.652,79	73.150,09	149,91	19.652,79	73.150,09	149,91	73.150,09	-

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Publicado por:
Elisabete Pedroso Pacheco
Código Identificador:FB2E8DE0

SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E FINANCAS
EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária											
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção											
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social											
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁ	**14.418.720,00**	**19.451.681,43**	**3.914.602,44**	**18.335.216,41**	**93,80**	**1.116.465,02**	**4.197.502,93**	**17.690.308,64**	**93,58**	**1.761.372,79**	**644.907,77**
Judiciária	267.000,00	215.035,00	48.541,16	213.227,25	1,09	1.807,75	48.541,16	213.227,25	1,13	1.807,75	0,00
Defesa do Interesse Público no Proc	267.000,00	215.035,00	48.541,16	213.227,25	1,09	1.807,75	48.541,16	213.227,25	1,13	1.807,75	0,00
Administração	2.909.300,00	2.857.780,99	594.920,43	2.760.197,66	14,12	97.583,33	705.241,10	2.716.153,83	14,37	141.627,16	44.043,83
Administração Geral	2.427.000,00	2.478.851,62	527.758,27	2.418.294,24	12,37	60.557,38	632.821,73	2.380.776,41	12,59	98.075,21	37.517,83
Administração Financeira	314.300,00	225.329,37	46.579,21	204.225,51	1,04	21.103,86	46.579,22	204.225,51	1,08	21.103,86	0,00
Administração de Receitas	158.000,00	127.600,00	19.566,95	112.558,87	0,58	15.041,13	22.095,75	112.558,87	0,60	15.041,13	0,00
Comunicação Social	10.000,00	26.000,00	1.016,00	25.119,04	0,13	880,96	3.744,40	18.593,04	0,10	7.406,96	6.526,00

Assistência Social	784.000,00	1.343.235,99	256.480,01	1.089.136,90	5,57	254.099,09	287.423,13	1.039.692,50	5,50	303.543,49	49.444,40
Assistência ao Idoso	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiênc	0,00	53.003,71	0,00	53.003,71	0,27	0,00	0,00	53.003,71	0,28	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolesce	152.000,00	167.272,48	29.338,78	112.856,12	0,58	54.416,36	29.647,48	110.594,82	0,59	56.677,66	2.261,30
Assistência Comunitária	627.000,00	1.117.959,80	227.141,23	923.277,07	4,72	194.682,73	257.775,65	876.093,97	4,63	241.865,83	47.183,10
Saúde	2.822.820,00	4.459.809,37	921.206,65	4.116.892,11	21,06	342.917,26	926.175,47	4.000.295,95	21,16	459.513,42	116.596,16
Atenção Básica	2.499.320,00	4.083.356,67	836.998,90	3.755.713,72	19,21	327.642,95	838.516,97	3.641.594,81	19,26	441.761,86	114.118,91
Assistência Hospitalar e Ambulatoria	251.000,00	280.451,70	60.781,54	279.943,70	1,43	508,00	64.232,29	277.466,45	1,47	2.985,25	2.477,25
Vigilância Sanitária	3.500,00	17.001,00	8.105,24	12.257,81	0,06	4.743,19	8.105,24	12.257,81	0,06	4.743,19	0,00
Vigilância Epidemiológica	69.000,00	79.000,00	15.320,97	68.976,88	0,35	10.023,12	15.320,97	68.976,88	0,36	10.023,12	0,00
Educação	3.603.600,00	3.433.371,15	792.573,07	3.262.982,09	16,69	170.389,06	769.125,68	3.214.280,90	17,00	219.090,25	48.701,19
Alimentação e Nutrição	131.500,00	106.916,99	6.931,86	92.222,25	0,47	14.694,74	12.536,66	88.087,69	0,47	18.829,30	4.134,56
Ensino Fundamental	2.583.100,00	3.250.454,16	783.870,87	3.138.919,20	16,06	111.534,96	752.325,06	3.094.675,10	16,37	155.779,06	44.244,10
Ensino Profissional	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Educação Infantil	889.000,00	61.000,00	1.770,34	31.840,64	0,16	29.159,36	4.263,96	31.518,11	0,17	29.481,89	322,53
Cultura	8.000,00	351.921,67	63.560,57	342.577,50	1,75	9.344,17	37.418,66	270.855,53	1,43	81.066,14	71.721,97
Difusão Cultural	8.000,00	351.921,67	63.560,57	342.577,50	1,75	9.344,17	37.418,66	270.855,53	1,43	81.066,14	71.721,97
Urbanismo	2.498.000,00	5.159.210,84	954.370,82	4.984.644,02	25,50	174.566,82	1.094.906,58	4.672.207,30	24,72	487.003,54	312.436,72
Infra-estrutura Urbana	1.326.000,00	3.361.649,45	641.476,02	3.235.510,11	16,55	126.139,34	751.166,57	3.022.782,00	15,99	338.867,45	212.728,11
Serviços Urbanos	1.172.000,00	1.797.561,39	312.894,80	1.749.133,91	8,95	48.427,48	343.740,01	1.649.425,30	8,73	148.136,09	99.708,61
Gestão Ambiental	71.000,00	86.900,00	16.763,50	85.841,50	0,44	1.058,50	14.800,00	83.878,00	0,44	3.022,00	1.963,50
Controle Ambiental	71.000,00	86.900,00	16.763,50	85.841,50	0,44	1.058,50	14.800,00	83.878,00	0,44	3.022,00	1.963,50
Agricultura	192.000,00	301.865,00	44.495,86	293.958,03	1,50	7.906,97	55.144,78	293.958,03	1,56	7.906,97	0,00
Extensão Rural	192.000,00	301.865,00	44.495,86	293.958,03	1,50	7.906,97	55.144,78	293.958,03	1,56	7.906,97	0,00
Transporte	810.000,00	890.300,00	170.233,40	857.117,62	4,38	33.182,38	176.707,40	857.117,62	4,53	33.182,38	0,00
Transporte Rodoviário	810.000,00	890.300,00	170.233,40	857.117,62	4,38	33.182,38	176.707,40	857.117,62	4,53	33.182,38	0,00
Desporto e Lazer	42.000,00	125.600,00	8.691,85	107.203,13	0,55	18.396,87	39.253,85	107.203,13	0,57	18.396,87	0,00
Desporto Comunitário	42.000,00	125.600,00	8.691,85	107.203,13	0,55	18.396,87	39.253,85	107.203,13	0,57	18.396,87	0,00
Encargos Especiais	211.000,00	225.651,42	42.765,12	221.438,60	1,13	4.212,82	42.765,12	221.438,60	1,17	4.212,82	0,00
Serviço da Dívida Interna	211.000,00	225.651,42	42.765,12	221.438,60	1,13	4.212,82	42.765,12	221.438,60	1,17	4.212,82	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Reservas	200.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Reserva de Contingência	200.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.385.000,00	1.232.800,00	179.303,97	1.212.939,48	6,20	19.860,52	179.303,97	1.212.939,48	6,42	19.860,52	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**15.803.720,00**	**20.684.481,43**	**4.093.906,41**	**19.548.155,89**	**100**	**1.136.325,54**	**4.376.806,90**	**18.903.248,12**	**100**	**1.781.233,31**	**644.907,77**

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2022, 10h e 34m.

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.385.000,00	1.232.800,00	179.303,97	1.212.939,48	6,20	19.860,52	179.303,97	1.212.939,48	6,42	19.860,52	0,00
Judiciária	20.000,00	20.000,00	4.035,39	16.287,66	0,08	3.712,34	4.035,39	16.287,66	0,09	3.712,34	0,00
Defesa do Interesse Público no Proc	20.000,00	20.000,00	4.035,39	16.287,66	0,08	3.712,34	4.035,39	16.287,66	0,09	3.712,34	0,00
Administração	39.000,00	53.400,00	10.968,84	51.390,96	0,26	2.009,04	10.968,84	51.390,96	0,27	2.009,04	0,00
Administração Geral	21.000,00	31.500,00	5.700,09	30.106,14	0,15	1.393,86	5.700,09	30.106,14	0,16	1.393,86	0,00
Administração Financeira	15.000,00	15.500,00	3.781,05	14.948,14	0,08	551,86	3.781,05	14.948,14	0,08	551,86	0,00
Administração de Receitas	3.000,00	6.400,00	1.487,70	6.336,68	0,03	63,32	1.487,70	6.336,68	0,03	63,32	0,00
Assistência Social	25.000,00	40.000,00	9.600,23	36.332,55	0,19	3.667,45	9.600,23	36.332,55	0,19	3.667,45	0,00
Assistência Comunitária	25.000,00	40.000,00	9.600,23	36.332,55	0,19	3.667,45	9.600,23	36.332,55	0,19	3.667,45	0,00
Saúde	317.000,00	125.900,00	29.187,68	121.613,93	0,62	4.286,07	29.187,68	121.613,93	0,64	4.286,07	0,00
Atenção Básica	316.000,00	124.900,00	29.187,68	121.613,93	0,62	3.286,07	29.187,68	121.613,93	0,64	3.286,07	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Educação	200.000,00	281.200,00	71.144,55	280.699,70	1,44	500,30	71.144,55	280.699,70	1,48	500,30	0,00
Ensino Fundamental	190.000,00	281.200,00	71.144,55	280.699,70	1,44	500,30	71.144,55	280.699,70	1,48	500,30	0,00
Educação Infantil	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	50.000,00	90.000,00	22.674,23	89.713,47	0,46	286,53	22.674,23	89.713,47	0,47	286,53	0,00
Infra-estrutura Urbana	30.000,00	30.000,00	8.263,92	29.977,55	0,15	22,45	8.263,92	29.977,55	0,16	22,45	0,00
Serviços Urbanos	20.000,00	60.000,00	14.410,31	59.735,92	0,31	264,08	14.410,31	59.735,92	0,32	264,08	0,00
Agricultura	10.000,00	10.000,00	2.137,11	8.452,82	0,04	1.547,18	2.137,11	8.452,82	0,04	1.547,18	0,00
Extensão Rural	10.000,00	10.000,00	2.137,11	8.452,82	0,04	1.547,18	2.137,11	8.452,82	0,04	1.547,18	0,00
Transporte	35.000,00	40.000,00	9.903,15	38.911,54	0,20	1.088,46	9.903,15	38.911,54	0,21	1.088,46	0,00
Transporte Rodoviário	35.000,00	40.000,00	9.903,15	38.911,54	0,20	1.088,46	9.903,15	38.911,54	0,21	1.088,46	0,00
Encargos Especiais	689.000,00	572.300,00	19.652,79	569.536,85	2,91	2.763,15	19.652,79	569.536,85	3,01	2.763,15	0,00
Serviço da Dívida Interna	689.000,00	572.300,00	19.652,79	569.536,85	2,91	2.763,15	19.652,79	569.536,85	3,01	2.763,15	0,00
TOTAL	1.385.000,00	1.232.800,00	179.303,97	1.212.939,48	6,20	19.860,52	179.303,97	1.212.939,48	6,42	19.860,52	0,00

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2022, 10h e 34m.

Publicado por:
Elisabete Pedroso Pacheco
Código Identificador:D615F798

SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E FINANCAS
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária								
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida								
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social								
Janeiro/2021 a Dezembro/2021								
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**							
	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2021
	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.841.493,18	1.940.290,40	1.919.074,77	1.841.313,90	1.833.346,90	1.761.560,68	23.825.398,45	19.474.344,00
	2.019.635,59	1.790.974,68	2.144.851,60	1.682.952,16	2.009.676,09	3.040.228,50		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	51.595,42	42.783,77	161.739,70	148.366,97	73.580,91	97.532,60	1.125.670,72	1.182.624,00

	108.396,10	83.025,06	49.757,13	62.251,41	66.179,10	180.462,55		
IPTU	7.033,92	6.180,00	48.307,05	89.131,93	23.745,64	16.888,97	290.572,96	281.024,00
	15.230,11	19.159,93	3.577,66	5.324,73	10.738,83	45.254,19		
ISS	18.146,85	7.180,44	31.250,48	10.464,98	10.197,80	8.606,45	184.529,14	151.100,00
	7.427,39	13.387,74	10.745,35	18.599,82	17.323,17	31.198,67		
ITBI	16.730,35	-	13.777,80	2.930,71	28.454,08	36.206,73	185.071,80	351.000,00
	15.881,07	10.366,74	3.302,16	8.885,77	6.897,76	41.638,63		
IRRF	4.554,68	25.490,80	50.072,72	27.349,80	5.034,27	29.245,08	376.433,43	280.000,00
	65.722,52	34.910,54	29.600,82	27.910,43	28.703,23	47.838,54		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.129,62	3.932,53	18.331,65	18.489,55	6.149,12	6.585,37	89.063,39	119.500,00
	4.135,01	5.200,11	2.531,14	1.530,66	2.516,11	14.532,52		
Contribuições	10.685,86	18.377,89	21.603,47	17.437,66	35.910,97	24.623,63	249.550,51	229.500,00
	21.755,25	26.802,49	20.473,65	21.621,08	20.994,76	9.263,80		
Receita Patrimonial	2.575,06	4.624,19	3.202,72	4.529,93	7.198,76	8.904,98	125.656,80	46.100,00
	10.739,32	12.573,30	13.688,86	15.603,27	19.001,24	23.015,17		
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.295,06	3.074,19	3.182,72	3.959,43	6.318,76	7.874,98	117.035,20	36.000,00
	9.838,82	12.153,30	13.248,26	15.163,27	18.601,24	22.325,17		
Outras Receitas Patrimoniais	1.280,00	1.550,00	20,00	570,50	880,00	1.030,00	8.621,60	10.100,00
	900,50	420,00	440,60	440,00	400,00	690,00		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	3.651,88	2.939,24	1.466,34	4.728,31	2.144,30	3.674,86	47.838,04	42.100,00
	5.479,16	3.635,08	9.313,63	3.105,68	4.258,63	3.440,93		
Transferências Correntes	1.770.919,64	1.871.202,82	1.730.860,44	1.665.949,15	1.712.506,39	1.626.618,24	21.992.364,90	17.972.020,00
	1.868.651,54	1.664.515,05	2.050.178,33	1.577.141,63	1.896.768,40	2.557.053,27		
Cota-Parte do FPM	972.871,93	1.275.188,43	854.732,02	893.557,57	1.073.933,14	928.785,41	12.837.642,26	10.050.000,00
	1.269.075,09	1.014.666,04	796.855,19	887.962,59	1.153.220,67	1.716.794,18		
Cota-Parte do ICMS	319.582,48	305.927,14	387.967,58	316.537,27	292.518,83	408.828,09	4.337.501,92	4.250.000,00
	328.765,28	377.345,09	391.363,72	337.867,85	462.066,86	408.731,73		
Cota-Parte do IPVA	110.223,07	42.645,72	31.697,10	28.399,91	27.271,91	21.250,66	305.501,23	285.120,00
	8.751,94	8.749,71	5.106,95	10.005,87	2.347,17	9.051,22		

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2022, 10h e 35m.

ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**							
	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2021
	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021		
Cota-Parte do ITR	2.639,81	214,62	14.569,15	250,05	200,34	170,45	114.605,92	20.000,00
	170,88	306,75	12.091,95	78.256,24	228,30	5.507,38		
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	23.000,00
	-	-	-	-	-	-		
Transferências da LC 61/1989	5.499,36	4.651,34	5.523,11	5.539,44	5.354,18	4.911,48	64.495,53	50.000,00
	5.672,74	4.770,31	5.675,90	5.842,30	5.596,84	5.458,53		
Transferências do FUNDEB	193.165,18	157.340,67	169.404,33	143.319,48	145.185,50	170.901,07	1.986.232,34	1.699.000,00
	139.212,24	149.447,82	173.261,21	164.559,96	165.814,05	214.620,83		
Outras Transferências Correntes	166.937,81	85.234,90	266.967,15	278.345,43	168.042,49	91.771,08	2.346.385,70	1.594.900,00
	117.003,37	109.229,33	665.823,41	92.646,82	107.494,51	196.889,40		
Outras Receitas Correntes	2.065,32	362,49	202,10	301,88	2.005,57	206,37	284.317,48	2.000,00
	4.614,22	423,70	1.440,00	3.229,09	2.473,96	266.992,78		
DEDUÇÕES (II)	282.163,31	325.725,42	258.897,75	248.856,81	279.855,66	272.789,20	3.335.952,32	2.775.624,00
	230.657,56	281.167,54	242.218,71	263.986,94	324.691,93	324.941,49		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	282.163,31	325.725,42	258.897,75	248.856,81	279.855,66	272.789,20	3.335.952,32	2.775.624,00
	230.657,56	281.167,54	242.218,71	263.986,94	324.691,93	324.941,49		
SRVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
MULTAS E JUROS DE MORA DIV ATIVA I	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA DIV ATIVA IPTU	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA DIV ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA DIV ATIVA OUTROS TRIBUTOS	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
IPTU - DO EXERCICIO CORRENTE AO QUINTO	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2022, 10h e 35m.

ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**							
	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2021
	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021		
CM PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMP	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
COSIP - COBRANCA NO CARNE DO ITPU	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
PAB / SUS - PARTE FIXA	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
PAB/SUS-PROG. COMB. ÀS CAR. NUTRICIONAIS	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
PAB / SUS - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
PAB / SUS - PACS	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		

PAB/SUS - PROG.NAC.VIG.EPID. E CONTR.DOE	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
PAB/SUS - PROGRAMA INCIDÊNCIA BUCAL	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
COTA-PARTE ROYALTIES-COMP.FINANC.	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
DEDUCAO PARA O FUNDEF-LEI COMPL. 87/96	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
DEDUCAO PARA FUNDEF - IPVA	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
DEDUCAO PARA O FUNDEF-IPI-EXPORTACAO	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
DEDUÇÃO DA RECEITA DO FPM-FUNDEF E FUNDE	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
DED.REC.FORM.FUNDEF-ICMS LEI 87/96	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
DEDUÇÃO PARA O FUNDEF - ICMS	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
DEDUÇÃO P/ FUNDEF-IPI EXPORTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
DEDUÇÃO DA RECEITA DO ITR - FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2022, 10h e 35m.								
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**1.559.329,87**	**1.614.564,98**	**1.660.177,02**	**1.592.457,09**	**1.553.491,24**	**1.488.771,48**	**20.489.446,13**	**16.698.720,00**
	1.788.978,03	**1.509.807,14**	**1.902.632,89**	**1.418.965,22**	**1.684.984,16**	**2.715.287,01**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	**350.000,00**	-
	-	-	**350.000,00**	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**1.559.329,87**	**1.614.564,98**	**1.660.177,02**	**1.592.457,09**	**1.553.491,24**	**1.488.771,48**	**20.139.446,13**	**16.698.720,00**
	1.788.978,03	**1.509.807,14**	**1.552.632,89**	**1.418.965,22**	**1.684.984,16**	**2.715.287,01**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**1.559.329,87**	**1.614.564,98**	**1.660.177,02**	**1.592.457,09**	**1.553.491,24**	**1.488.771,48**	**20.139.446,13**	**16.698.720,00**
	1.788.978,03	**1.509.807,14**	**1.552.632,89**	**1.418.965,22**	**1.684.984,16**	**2.715.287,01**		
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2022, 10h e 35m.								

Publicado por:
Elisabete Pedroso Pacheco
Código Identificador:B6A7A369

SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E FINANCAS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I+III-II)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-

Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	-	-	-	-	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**				
VALOR	-				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**				
VALOR	-				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-				
Outros Aportes para o RPPS	-				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	-				
Investimentos e Aplicações	-				
Outros Bens e Direitos	-				

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	**1.627.803,72**	**2.561.763,77**
Receita de Contribuições dos Segurados	**500.000,00**	**483.895,62**
Ativo	500.000,00	483.895,62
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	**500.000,00**	**679.986,70**
Ativo	500.000,00	679.986,70
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	-	**870.274,91**
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	870.274,91
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	**627.803,72**	**527.606,54**
Compensação Previdenciária entre os regimes	-	-
Demais Receitas Correntes	627.803,72	527.606,54
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	**1.627.803,72**	**2.561.763,77**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (e)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Benefícios	**1.577.803,72**	**1.422.642,03**	**1.422.642,03**	**1.315.921,54**	-
Aposentadorias	1.077.803,72	1.136.997,90	1.136.997,90	1.048.662,03	-
Pensões por Morte	500.000,00	285.644,13	285.644,13	267.259,51	-
Outras Despesas Previdenciárias	**50.000,00**	-	-	-	-
Compensação Previdenciária entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	50.000,00	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**1.627.803,72**	**1.422.642,03**	**1.422.642,03**	**1.315.921,54**	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	-	**1.139.121,74**	**1.139.121,74**	**1.245.842,23**	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-				
Recursos para Formação de Reserva	-				

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNICA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Receitas Correntes	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	-	-

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Despesas Correntes (XIII)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (XIV)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	-	-	-	-	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	-	-	-	-	

BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Contribuições dos Servidores	-	4.735,75
Demais receitas Previdenciárias	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	-	**4.735,75**

DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício**

					(g)
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	-	-	-	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	-	**4.735,75**	**4.735,75**	**4.735,75**	

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre)

Publicado por:
Elisabete Pedroso Pacheco
Código Identificador:13727A7F

SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E FINANCAS
RESULTADO PRIMÁRIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2021
		Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES(I)	19.311.523,72	20.489.446,13
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.182.624,00	1.125.670,72
IPTU	281.024,00	290.572,96
ISS	151.100,00	184.529,14
ITBI	351.000,00	185.071,80
IRRF	280.000,00	376.433,43
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	119.500,00	89.063,39
Contribuições	729.500,00	249.550,51
Receita Patrimonial	1.104.100,00	125.656,80
Aplicações Financeiras (II)	1.094.000,00	117.035,20
Outras Receitas Patrimoniais	10.100,00	8.621,60
Transferências Correntes	15.196.396,00	18.656.412,58
Cota-Parte do FPM	8.200.000,00	10.465.900,03
Cota-Parte do ICMS	3.400.000,00	3.470.001,75
Cota-Parte do IPVA	228.096,00	244.400,80
Cota-Parte do ITR	16.000,00	91.684,84
Transferências da LC 87/1996	18.400,00	-
Transferências da LC 61/1989	40.000,00	51.807,12
Transferências do FUNDEB	1.699.000,00	1.986.232,34
Outras Transferências Correntes	1.594.900,00	2.346.385,70
Demais Receitas Correntes	1.098.903,72	332.155,52
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	1.098.903,72	332.155,52
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	18.217.523,72	20.372.410,93
RECEITAS DE CAPITAL (V)	10.000,00	928.573,28
Operações de Crédito (VI)	-	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	10.000,00	21.778,98
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	10.000,00	21.778,98
Transferências de Capital	-	906.794,30
Convênios	-	658.794,30
Outras Transferências de Capital	-	248.000,00
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX -	X) 10.000,00	928.573,28
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	18.227.523,72	21.300.984,21

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2021					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.751.958,65	16.572.683,53	16.107.717,47	15.936.050,63	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	10.726.094,72	7.970.468,13	7.970.468,13	7.967.752,15	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.000,00	240,35	240,35	240,35	-	-	-
Outras Despesas Correntes	10.024.863,93	8.601.975,05	8.137.008,99	7.968.058,13	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	20.750.958,65	16.572.443,18	16.107.477,12	15.935.810,28	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.988.526,50	1.762.532,88	1.582.591,17	1.577.021,17	-	-	-
Investimentos	1.970.826,50	1.745.459,39	1.565.517,68	1.559.947,68	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	17.700,00	17.073,49	17.073,49	17.073,49	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX -	1.970.826,50	1.745.459,39	1.565.517,68	1.559.947,68	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	854.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	23.575.785,15	18.317.902,57	17.672.994,80	17.495.757,96	-	-	-

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							3.805.226,25

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	117.035,20
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	240,35
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	3.922.021,10
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-
ABAIXO DA LINHA	

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2020 (a)	**Até o 6º Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	193.809,66	-
DEDUÇÕES (XXIX)	2.563.170,87	4.050.982,49
Disponibilidade de Caixa	2.563.170,87	4.050.982,49
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.593.445,42	4.081.257,04
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	30.274,55	30.274,55
Demais Haveres Financeiros	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-2.369.361,21	-4.050.982,49
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**1.681.621,28**

AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/2021**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	-
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**1.681.621,28**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**1.564.826,43**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.867.299,14
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.867.299,14
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-

Publicado por:
Elisabete Pedroso Pacheco
Código Identificador:45893108

SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E FINANCAS
RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária													
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social													
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro													
RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)													R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	Saldo Total L=(e+k)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)						
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENT 30.274,55		-	-	-	30.274,55	-	-	-	-	-	-	30.274,55	
PODER EXECUTIVO	30.274,55	-	-	-	30.274,55	-	-	-	-	-	-	30.274,55	
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CAMARA MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (III) = (I+II)	30.274,55	-	-	-	30.274,55	-	-	-	-	-	-	30.274,55	

Publicado por:
Elisabete Pedroso Pacheco
Código Identificador:658C06BB

SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E FINANCAS
ENSINO - RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)		Em Reais
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.063.124,00	1.036.607,33
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	281.024,00	290.572,96
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	351.000,00	185.071,80
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	151.100,00	184.529,14
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	280.000,00	376.433,43
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.655.120,00	17.659.746,86

2.1- Cota-Parte FPM	10.050.000,00	12.837.642,26
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.250.000,00	11.858.712,41
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	800.000,00	978.929,85
2.2- Cota-Parte ICMS	4.250.000,00	4.337.501,92
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	64.495,53
2.4- Cota-Parte ITR	20.000,00	114.605,92
2.5- Cota-Parte IPVA	285.120,00	305.501,23
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**15.718.244,00**	**18.696.354,19**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**2.771.024,00**	**3.336.163,40**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**1.158.537,00**	**1.337.925,15**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.700.000,00	1.990.128,93
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.700.000,00	1.990.128,93
6.1.1- Principal	1.699.000,00	1.986.232,34
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	3.896,59
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	(1.072.024,00)	(1.349.931,06)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**1.990.128,93**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.872.990,00	1.870.556,90	1.870.556,90	1.870.556,90	-
10.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
10.1.1- Creche	-	-	-	-	-
10.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
10.2- Ensino Fundamental	1.872.990,00	1.870.556,90	1.870.556,90	1.870.556,90	-
11- OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-
11.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
11.1.1- Creche	-	-	-	-	-
11.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
11.2- Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**1.872.990,00**	**1.870.556,90**	**1.870.556,90**	**1.870.556,90**	-

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)**
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.870.556,90	1.870.556,90	1.870.556,90	-	-
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.870.564,19	1.870.564,19	1.870.564,19	-	-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.393.090,25	1.870.556,90	1.870.556,90	93,99
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	**VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	199.012,89	119.564,74	119.564,74	6,01

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)**	**VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	**VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)**
23- Total das Despesas do	-	-	-	-	-	-

FUNDEB com Profissionais da Educação Básica						
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	33.000,00	18.996,61	18.331,43	18.331,43	-
24.1- Creche	33.000,00	18.996,61	18.331,43	18.331,43	-
24.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	492.080,00	467.912,73	464.928,58	463.036,18	-
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**525.080,00**	**486.909,34**	**483.260,01**	**481.367,61**	-
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					**VALOR**
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					2.357.473,53
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					(1.349.931,06)
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS[4] = (L14h)					-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4 e 7]					-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					-
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))					**3.707.404,59**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 5]	**VALOR EXIGIDO (x)**	**VALOR APLICADO (w)**	**% APLICADO (y)**
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.674.088,55	3.707.404,59	19,83

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB[8]	**SALDO INICIAL (z)**	**RP LIQUIDADOS (aa)**	**RP PAGOS (ab)**	**RP CANCELADOS (ac)**	**SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)**
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-	-	-	-
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-	-	-	-	-
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**			**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	235.700,00			196.089,57	
35.1- Salário-Educação	160.000,00			137.384,50	
35.2- PDDE	-			-	
35.3- PNAE	50.600,00			52.098,31	
35.4- PNATE	25.000,00			5.761,38	
35.5- Outras Transferências do FNDE	100,00			845,38	
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-			-	
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-			-	
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-			-	
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.100,00			128,50	
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**236.800,00**			**196.218,07**	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)[6]	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.000,00	2.219,00	2.219,00	2.219,00	-
41.1- Creche	5.000,00	2.219,00	2.219,00	2.219,00	-
41.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-	-
43- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+44+45)	**5.000,00**	**2.219,00**	**2.219,00**	**2.219,00**	-

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	3.714.571,15	3.543.681,79	3.494.980,60	3.475.153,08	-
47.1- Despesas Correntes	3.688.471,15	3.534.402,79	3.487.701,60	3.467.874,08	-
47.1.1- Pessoal Ativo	3.119.390,00	3.081.141,43	3.081.141,43	3.081.141,43	-
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	569.081,15	453.261,36	406.560,17	386.732,65	-
47.2- Despesas de Capital	26.100,00	9.279,00	7.279,00	7.279,00	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	26.100,00	9.279,00	7.279,00	7.279,00	-
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**FUNDEB (ae)**			**SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)**	
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	2,22			63.888,07	
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.990.128,93			137.384,50	
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.870.564,19			109.880,30	

(orçamentário e restos a pagar)		
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	119.566,96	91.392,27
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	119.566,96	91.392,27

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Publicado por:
Elisabete Pedroso Pacheco
Código Identificador:8810A17B

SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E FINANCAS
OPERAÇÃO DE CRÉDITO - RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	-	-	-
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	2.061.826,50	1.835.682,97	226.143,53
Investimentos	1.970.826,50	1.745.459,39	225.367,11
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	91.000,00	90.223,58	776,42
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.061.826,50	1.835.682,97	226.143,53
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II–I)	2.061.826,50	1.835.682,97	226.143,53
Notas:			
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

Publicado por:
Elisabete Pedroso Pacheco
Código Identificador:5A10F993

SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E FINANCAS
PROJEÇÃO RPPS - PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2021 a 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2020	2.561.327,65	1.168.420,11	1.392.907,54	14.290.166,89
2021	2.710.853,45	1.327.511,72	1.383.341,73	15.673.508,62
2022	2.976.453,10	1.482.409,76	1.494.043,34	17.167.551,96
2023	3.252.153,12	1.591.717,00	1.660.436,12	18.827.988,08
2024	3.541.345,91	1.727.653,24	1.813.692,67	20.641.680,75
2025	3.843.294,84	1.849.750,11	1.993.544,73	22.635.225,48
2026	4.159.647,93	2.071.009,13	2.088.638,80	24.723.864,28
2027	4.485.372,63	2.236.252,67	2.249.119,96	26.972.984,24
2028	4.824.445,82	2.453.449,14	2.370.996,68	29.343.980,92
2029	5.174.605,58	2.561.265,76	2.613.339,82	31.957.320,74
2030	5.543.134,97	2.885.375,72	2.657.759,25	34.615.079,99
2031	5.918.214,34	3.115.244,93	2.802.969,41	37.418.049,40
2032	6.305.947,68	3.391.155,10	2.914.792,58	40.332.841,98
2033	6.704.389,01	3.642.210,64	3.062.178,37	43.395.020,35
2034	7.115.730,13	4.180.555,89	2.935.174,24	46.330.194,59
2035	7.523.566,41	4.357.627,11	3.165.939,30	49.496.133,89
2036	7.949.423,55	4.633.907,62	3.315.515,93	52.811.649,82
2037	8.388.490,57	4.831.845,86	3.556.644,71	56.368.294,53
2038	8.846.321,72	4.929.512,15	3.916.809,57	60.285.104,10
2039	9.330.121,07	5.115.387,45	4.214.733,62	64.499.837,72
2040	9.836.216,89	5.210.743,94	4.625.472,95	69.125.310,67
2041	10.371.441,66	5.595.459,66	4.775.982,00	73.901.292,67

2042	10.827.555,09	5.812.188,30	5.015.366,79	78.916.659,46
2043	6.489.923,81	5.976.487,78	513.436,03	79.430.095,49
2044	6.539.114,96	6.033.578,59	505.536,37	79.935.631,86
2045	6.588.015,98	6.123.348,00	464.667,98	80.400.299,84
2046	6.634.650,59	6.083.042,35	551.608,24	80.951.908,08
2047	6.686.689,15	6.056.294,89	630.394,26	81.582.302,34
2048	6.743.644,30	6.158.459,35	585.184,95	82.167.487,29
2049	6.798.078,20	6.233.122,23	564.955,97	82.732.443,26
2050	6.851.491,59	6.310.336,45	541.155,14	83.273.598,40
2051	6.903.672,09	6.208.946,79	694.725,30	83.968.323,70
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2052	6.965.263,92	6.066.528,71	898.735,21	84.867.058,91
2053	7.039.295,42	5.992.383,29	1.046.912,13	85.913.971,04
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2020	-	-	-	-
2021	-	-	-	-
2022	-	-	-	-
2023	-	-	-	-
2024	-	-	-	-
2025	-	-	-	-
2026	-	-	-	-
2027	-	-	-	-
2028	-	-	-	-
2029	-	-	-	-
2030	-	-	-	-
2031	-	-	-	-
2032	-	-	-	-
2033	-	-	-	-
2034	-	-	-	-
2035	-	-	-	-
2036	-	-	-	-
2037	-	-	-	-
2038	-	-	-	-
2039	-	-	-	-
2040	-	-	-	-
2041	-	-	-	-
2042	-	-	-	-
2043	-	-	-	-
2044	-	-	-	-
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2045	-	-	-	-
2046	-	-	-	-
2047	-	-	-	-
2048	-	-	-	-
2049	-	-	-	-
2050	-	-	-	-
2051	-	-	-	-
2052	-	-	-	-
2053	-	-	-	-
2054	-	-	-	-
2055	-	-	-	-
2056	-	-	-	-
2057	-	-	-	-
2058	-	-	-	-
2059	-	-	-	-
2060	-	-	-	-
2061	-	-	-	-
2062	-	-	-	-
2063	-	-	-	-
2064	-	-	-	-
2065	-	-	-	-
2066	-	-	-	-
2067	-	-	-	-
2068	-	-	-	-
2069	-	-	-	-
2070	-	-	-	-
2071	-	-	-	-
2072	-	-	-	-
2073	-	-	-	-
2074	-	-	-	-
2075	-	-	-	-
2076	-	-	-	-
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2077	-	-	-	-
2078	-	-	-	-
2079	-	-	-	-
2080	-	-	-	-

2081	-	-	-	-
2082	-	-	-	-
2083	-	-	-	-
2084	-	-	-	-
2085	-	-	-	-
2086	-	-	-	-
2087	-	-	-	-
2088	-	-	-	-
2089	-	-	-	-
2090	-	-	-	-
2091	-	-	-	-
2092	-	-	-	-
2093	-	-	-	-

Publicado por:
Elisabete Pedroso Pacheco
Código Identificador:6BE28A4D

SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E FINANCAS
ALIENAÇÃO - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO			
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeir	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE A	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)			2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))			SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)				-			-

Publicado por:
Elisabete Pedroso Pacheco
Código Identificador:9DB02376

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Unidade gestora: Câmara Municipal de Planalto					
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13					
Exercício 2021	**Balanço Anual**		**Data de Emissão: 25/01/2022**		
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orcamentária (I)	0,00	0,00	**Despesa Orçamentária (VI)**	1.175.333,31	1.175.524,49
Ordinária	0,00	0,00	**Ordinária**	1.175.333,31	1.175.524,49
Vinculada	0,00	0,00	**Vinculada**	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.400.000,00	2.040.000,00	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	1.224.666,69	864.475,51
Recebimentos Extraorçamentários (III)	306.645,34	306.073,02	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	306.645,34	306.073,02
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	2.706.645,34	2.346.073,02	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	2.706.645,34	2.346.073,02
Notas Explicativas					
-					

MARCELO RIBEIRO ZIMMER
Contador
CRC: PR-062878/O

MAURI KRIELOW
Presidente

OLDECIR CAMPOS
Controle Interno

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Zimmer
Código Identificador:244A53B1

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL			**Exercício 2021**
Balanço Anual			
Câmara Municipal de Planalto			
ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE		0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		86.175,67	73.920,67
IMOBILIZADO		86.175,67	73.920,67
BENS MÓVEIS		86.175,67	73.920,67
TOTAL		**86.175,67**	**73.920,67**
PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		**0,00**	**0,00**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
RESULTADOS ACUMULADOS		86.175,67	73.920,67
RESULTADO DO EXERCÍCIO		12.255,00	0,00
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		73.920,67	73.920,67
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**86.175,67**	**73.920,67**
TOTAL		86.175,67	73.920,67

ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	**PASSIVO FINANCEIRO***	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	86.175,67	73.920,67	**PASSIVO PERMANENTE**	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**86.175,67**	**73.920,67**
*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados					

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**
Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
FONTES DE RECURSOS		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
1	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	0,00
94	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**
Notas Explicativas			
-			

MARCELO RIBEIRO ZIMMER
Contador
CRC: PR-062878/O

MAURI KRIELOW
Presidente

OLDECIR CAMPOS
Controle Interno

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Zimmer
Código Identificador:2EABCDFA

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO			
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
EXERCÍCIO:2021	**PERÍODO(MÊS):DEZEMBRO**	**DATA EMISSÃO:25/01/2022**	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		**2.400.000,00**	**2.040.000,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS		0,00	0,00
TAXAS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		**0,00**	**0,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		**0,00**	**0,00**
VENDA DE MERCADORIAS		0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**0,00**	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**2.400.000,00**	**2.040.000,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		2.400.000,00	2.040.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**0,00**	**0,00**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**0,00**	**0,00**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		**2.387.745,00**	**2.040.000,00**
PESSOAL E ENCARGOS		**1.060.760,66**	**1.083.007,48**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		837.669,39	869.305,90
ENCARGOS PATRONAIS		223.091,27	213.701,58
BENEFÍCIOS A PESSOAL		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		**0,00**	**0,00**
APOSENTADORIAS E REFORMAS		0,00	0,00
PENSÕES		0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**0,00**	**250,00**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00
SERVIÇOS		0,00	250,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		**33.047,75**	**27.339,65**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		33.047,75	27.339,65
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**1.224.666,69**	**864.475,51**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.224.666,69	864.475,51
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**0,00**	**0,00**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS		**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		**0,00**	**0,00**
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV		0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS		0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**69.269,90**	**64.927,36**
PREMIAÇÕES		0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
INCENTIVOS		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		45.440,10	46.227,26
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		23.829,80	18.700,10
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		**12.255,00**	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS			
(decorrentes da execução orçamentária)		**0,00**	**0,00**
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		12.255,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		0,00	0,00
Notas Explicativas			
-			

MARCELO RIBEIRO ZIMMER
Contador
CRC: PR-062878/O

MAURI KRIELOW
Presidente

OLDECIR CAMPOS
Controle Interno

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Zimmer
Código Identificador:6F4D59DC

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
2021		
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO	**DATA EMISSÃO: 26/01/2022**	
DESCRIÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	2.706.645,34	2.346.073,02
RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	2.706.645,34	2.346.073,02
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	2.400.000,00	2.040.000,00
Recebimentos Extraorçamentários	306.645,34	306.073,02
DESEMBOLSOS	2.706.645,34	2.346.073,02
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	1.089.106,42	1.113.695,20
LEGISLATIVA	1.089.106,42	1.113.695,20
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00

Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	1.617.538,92	1.232.377,82
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	86.226,89	61.829,29
Transferências Financeiras Concedidas	1.224.666,69	864.475,51
Pagamentos Extraorçamentários	306.645,34	306.073,02
Outros Desembolsos	0,00	0,00
Perdas de Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	0,00	0,00
Notas Explicativas		
-		

MARCELO RIBEIRO ZIMMER
Contador
CRC: PR-062878/O

MAURI KRIELOW
Presidente

OLDECIR CAMPOS
Controle Interno

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Zimmer
Código Identificador:3324541C

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
ANEXO 02 - DESPESAS POR CATEGORIA

ANEXO 02					**Exercício 2021**
NATUREZA DE DESPESA					
Balanço Anual					
Câmara Municipal de Planalto					
ÓRGÃO 17 CAMARA MUNICIPAL					
CÓDIGO	**FONTE**	**ESPECIFICAÇÃO**	**DESDOBRAMENTO**	**ELEMENTO**	**CATEGORIA ECONÔMICA**
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.163.078,31
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.089.106,42	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	990.964,52		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	866.015,15		
3.1.90.11.01.00		VENCIMENTOS E SALÁRIOS	686.980,96		
3.1.90.11.01.01		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	241.443,28		
3.1.90.11.01.05		SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA	445.537,68		
3.1.90.11.31.00		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	113.151,56		
3.1.90.11.31.01		VENCIMENTO COMISSIONADOS - NÃO OCUPANTES DE	113.151,56		
3.1.90.11.37.00		GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	23.447,26		
3.1.90.11.42.00		FÉRIAS INDENIZADAS	5.326,17		
3.1.90.11.43.00		13º SALÁRIO	28.345,76		
3.1.90.11.43.01		13º SALÁRIO - PESSOAL EFETIVO	19.082,62		
3.1.90.11.43.06		13º SALÁRIO - COMISSIONADOS - NÃO OCUPANTES DE	9.263,14		
3.1.90.11.45.00		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	8.763,44		
3.1.90.11.45.01		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL EFETIVO	8.763,44		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	124.949,37		
3.1.90.13.02.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	124.949,37		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS,	98.141,90		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	98.141,90		
3.1.91.13.03.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	46.287,89		
3.1.91.13.03.01		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS	46.287,89		
3.1.91.13.30.00		CONTRIBUIÇÕES AO RPPS DECORRENTES DE ALÍQUOTA	51.854,01		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		73.971,89	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	73.971,89		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL	8.050,54		
3.3.90.14.14.00		DIÁRIAS NO PAÍS	8.050,54		
3.3.90.14.14.01		SERVIDORES EFETIVOS	392,10		
3.3.90.14.14.02		SERVIDORES COMISSIONADOS	1.469,16		
3.3.90.14.14.03		AGENTES POLÍTICOS	6.189,28		

3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	11.398,72		
3.3.90.30.07.00		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	4.946,98		
3.3.90.30.07.12		GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA	4.946,98		
3.3.90.30.16.00		MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.483,37		
3.3.90.30.17.00		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.560,00		
3.3.90.30.22.00		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	2.408,37		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.126,49		
3.3.90.33.01.00		PASSAGENS PARA O PAÍS	1.126,49		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.313,60		
3.3.90.39.16.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	88,19		
3.3.90.39.17.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E	363,00		
3.3.90.39.23.00		FESTIVIDADES E HOMENAGENS	350,00		
3.3.90.39.48.00		SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	12.510,00		
3.3.90.39.48.01		TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES	12.510,00		
3.3.90.39.58.00		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	2.074,00		
3.3.90.39.59.00		SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	655,00		
3.3.90.39.63.00		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	76,00		
3.3.90.39.63.01		IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	76,00		
3.3.90.39.66.00		SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	1.110,41		
3.3.90.39.81.00		SERVIÇOS BANCÁRIOS	1.619,30		
3.3.90.39.88.00		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	4.529,70		
3.3.90.39.88.01		SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	4.529,70		
3.3.90.39.99.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	7.938,00		
3.3.90.39.99.60		ANUIDADES DE ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E	7.938,00		
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	22.082,54		
3.3.90.40.08.00		MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	120,00		
3.3.90.40.11.00		LOCAÇÃO DE SOFTWARES	21.078,54		
3.3.90.40.57.00		SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	794,00		
3.3.90.40.94.00		AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO	90,00		
ANEXO 02					**Exercício 2021**
NATUREZA DE DESPESA					
Balanço Anual					
Câmara Municipal de Planalto					
ÓRGÃO 17 CAMARA MUNICIPAL					
CÓDIGO	**FONTE**	**ESPECIFICAÇÃO**	**DESDOBRAMENTO**	**ELEMENTO**	**CATEGORIA ECONÔMICA**
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			12.255,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		12.255,00	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	12.255,00		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.255,00		
4.4.90.52.12.00		APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	2.005,00		
4.4.90.52.35.00		EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10.250,00		
TOTAL					1.175.333,31
ANEXO 02					**Exercício 2021**
NATUREZA DE DESPESA					
Balanço Anual					
Câmara Municipal de Planalto					
ÓRGÃO 17 CAMARA MUNICIPAL					
UNIDADE 17.101 CÂMARA MUNICIPAL					
CÓDIGO	**FONTE**	**ESPECIFICAÇÃO**	**DESDOBRAMENTO**	**ELEMENTO**	**CATEGORIA ECONÔMICA**
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.163.078,31
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.089.106,42	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	990.964,52		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	866.015,15		
3.1.90.11.01.00		VENCIMENTOS E SALÁRIOS	686.980,96		
3.1.90.11.01.01		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	241.443,28		
3.1.90.11.01.05		SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA	445.537,68		
3.1.90.11.31.00		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	113.151,56		
3.1.90.11.31.01		VENCIMENTO COMISSIONADOS - NÃO OCUPANTES DE	113.151,56		
3.1.90.11.37.00		GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	23.447,26		
3.1.90.11.42.00		FÉRIAS INDENIZADAS	5.326,17		
3.1.90.11.43.00		13º SALÁRIO	28.345,76		
3.1.90.11.43.01		13º SALÁRIO - PESSOAL EFETIVO	19.082,62		
3.1.90.11.43.06		13º SALÁRIO - COMISSIONADOS - NÃO OCUPANTES DE	9.263,14		
3.1.90.11.45.00		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	8.763,44		
3.1.90.11.45.01		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL EFETIVO	8.763,44		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	124.949,37		
3.1.90.13.02.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	124.949,37		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS,	98.141,90		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	98.141,90		
3.1.91.13.03.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	46.287,89		
3.1.91.13.03.01		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS	46.287,89		
3.1.91.13.30.00		CONTRIBUIÇÕES AO RPPS DECORRENTES DE ALÍQUOTA	51.854,01		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		73.971,89	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	73.971,89		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL	8.050,54		
3.3.90.14.14.00		DIÁRIAS NO PAÍS	8.050,54		
3.3.90.14.14.01		SERVIDORES EFETIVOS	392,10		
3.3.90.14.14.02		SERVIDORES COMISSIONADOS	1.469,16		
3.3.90.14.14.03		AGENTES POLÍTICOS	6.189,28		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	11.398,72		
3.3.90.30.07.00		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	4.946,98		
3.3.90.30.07.12		GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA	4.946,98		
3.3.90.30.16.00		MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.483,37		
3.3.90.30.17.00		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.560,00		
3.3.90.30.22.00		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	2.408,37		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.126,49		
3.3.90.33.01.00		PASSAGENS PARA O PAÍS	1.126,49		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.313,60		
3.3.90.39.16.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	88,19		

3.3.90.39.17.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E	363,00		
3.3.90.39.23.00		FESTIVIDADES E HOMENAGENS	350,00		
3.3.90.39.48.00		SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	12.510,00		
3.3.90.39.48.01		TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES	12.510,00		
3.3.90.39.58.00		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	2.074,00		
3.3.90.39.59.00		SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	655,00		
3.3.90.39.63.00		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	76,00		
3.3.90.39.63.01		IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	76,00		
3.3.90.39.66.00		SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	1.110,41		
3.3.90.39.81.00		SERVIÇOS BANCÁRIOS	1.619,30		
3.3.90.39.88.00		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	4.529,70		
3.3.90.39.88.01		SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	4.529,70		
3.3.90.39.99.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	7.938,00		
3.3.90.39.99.60		ANUIDADES DE ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E	7.938,00		
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	22.082,54		
3.3.90.40.08.00		MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	120,00		
ANEXO 02					**Exercício 2021**
NATUREZA DE DESPESA					
Balanço Anual					
Câmara Municipal de Planalto					
ÓRGÃO 17 CAMARA MUNICIPAL					
UNIDADE 17.101 CÂMARA MUNICIPAL					
CÓDIGO	**FONTE**	**ESPECIFICAÇÃO**	**DESDOBRAMENTO**	**ELEMENTO**	**CATEGORIA ECONÔMICA**
3.3.90.40.11.00		LOCAÇÃO DE SOFTWARES	21.078,54		
3.3.90.40.57.00		SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	794,00		
3.3.90.40.94.00		AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO	90,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			12.255,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		12.255,00	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	12.255,00		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.255,00		
4.4.90.52.12.00		APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	2.005,00		
4.4.90.52.35.00		EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10.250,00		
TOTAL					1.175.333,31

MARCELO RIBEIRO ZIMMER
Contador
CRC: PR-062878/O

MAURI KRIELOW
Presidente

OLDECIR CAMPOS
Controle Interno

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Zimmer
Código Identificador:DFAEA60A

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	01/2021	**02/2021**	**03/2021**	**04/2021**	**05/2021**	**06/2021**	**07/2021**	**08/2021**	**09/2021**	**10/2021**	**11/2021**	**12/2021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	92.640,17	87.576,47	87.576,47	87.576,47	94.499,59	87.576,47	87.576,47	84.714,18	84.714,18	84.714,18	85.809,74	124.132,03	1.089.106,42	0,00
Pessoal Ativo	92.640,17	87.576,47	87.576,47	87.576,47	94.499,59	87.576,47	87.576,47	84.714,18	84.714,18	84.714,18	85.809,74	124.132,03	1.089.106,42	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	74.655,26	69.637,17	69.637,17	69.637,17	76.209,75	69.637,17	69.637,17	67.191,33	67.191,33	67.191,33	68.135,78	97.254,52	866.015,15	0,00
Obrigações Patronais	17.984,91	17.939,30	17.939,30	17.939,30	18.289,84	17.939,30	17.939,30	17.522,85	17.522,85	17.522,85	17.673,96	26.877,51	223.091,27	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	92.640,17	87.576,47	87.576,47	87.576,47	94.499,59	87.576,47	87.576,47	84.714,18	84.714,18	84.714,18	85.809,74	124.132,03	1.089.106,42	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	50.719.935,49	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	700.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	700.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	49.319.935,49	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.089.106,42	2,21%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.959.196,13	6%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.811.236,32	5,7%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.663.276,52	5,4%

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	

MARCELO RIBEIRO ZIMMER
Contador
CRC: PR-062878/O

MAURI KRIELOW
Presidente

OLDECIR CAMPOS
Controle Interno

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Zimmer
Código Identificador:93855801

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2021 À 12/2021
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCELO RIBEIRO ZIMMER
Contador
CRC: PR-062878/O

MAURI KRIELOW
Presidente

OLDECIR CAMPOS
Controle Interno

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Zimmer
Código Identificador:48117C17

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	50.719.935,49	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	50.019.935,49	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	49.319.935,49	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	1.089.106,42	2,21
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.959.196,13	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	2.811.236,32	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.663.276,52	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00

MARCELO RIBEIRO ZIMMER
Contador
CRC: PR-062878/O

MAURI KRIELOW
Presidente

OLDECIR CAMPOS
Controle Interno

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Zimmer
Código Identificador:6CF342F3

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita				0,00
Previsão Atualizada da Receita				0,00
Receitas Realizadas				0,00
Déficit Orçamentário				1.175.333,31
Saldos de Exercícios Anteriores				0,00
Dotação Inicial				2.400.000,00
Créditos Adicionais				0,00
Dotação Atualizada				2.400.000,00
Despesas Empenhadas				1.175.333,31
Despesas Liquidadas				1.175.333,31
Despesas Pagas				1.175.333,31
Superávit Orçamentário				0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas				1.077.191,41
Despesas Liquidadas				1.077.191,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida				50.719.935,49
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				50.019.935,49
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				49.319.935,49
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**	**Resultado apurado até o bimestre (b)**	**% em relação a meta (b/a)**
Resultado Nominal		0,00	(1.077.191,41)	0,00 %
Resultado Primário		0,00	(1.077.191,41)	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
		% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	0,00	25% / 18%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	0,00	60%	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	12.255,00	207.745,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
		% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15%	0,00 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas/RCL (%)	

MARCELO RIBEIRO ZIMMER
Contador
CRC: PR-062878/O

MAURI KRIELOW
Presidente

OLDECIR CAMPOS
Controle Interno

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Zimmer
Código Identificador:031F05DB

LICITAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 278/2017

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 278/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2017

TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 278/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PLANALTO E IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA.

MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **LUIZ CARLOS BONI,** em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.895.670-1 e do CPF/MF sob nº 747.491.029-20, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a pessoa jurídica **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 05.982.200/0001-00, com sede à Av. Brasil, nº 922, Sala 01, Centro, Município de Pato Branco, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Administrador o Sr. **MAURI CESAR DENGO,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 5.238.704-3 SSP/PR, e do CPF sob n.º 761.581.289-53, residente e domiciliado à Rua Varaqueta, 74, Bairro Menino Deus, Município Pato Branco, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços n° 278/2017, proveniente do Processo Administrativo de Pregão Presencial nº 094/2017, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das cláusulas e condições aqui estabelecidas, conforme abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:
Parágrafo Primeiro. “Contratação de empresa para a prestação de Serviços de Assessoria com Implantação, Manutenção e Integração de Sistemas a serem utilizados pela Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação deste Município de Planalto”.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO:
Parágrafo Primeiro. O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de prazo e igual valor do Contrato de Administrativo nº 278/2017, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência até 31 de dezembro de 2022, visando atender as atividades pertinentes aos serviços continuados do Município de Planalto-Pr.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Parágrafo Primeiro. Pela prorrogação do prazo de 12 (doze) meses, a vigência do Contrato n° 278/2017 passa a ser até 31 de dezembro de 2022, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
Parágrafo Segundo. Poderá haver rescisão contratual do ajuste antes do decurso desse prazo, conforme artigos 77 a 80 da Lei n° 8.666/93.
Parágrafo Terceiro. Com o presente aditivo, fica conferido ao Contrato Originário a regularidade do credito orçamentário ao exercício financeiro do ano de 2022.

CLAUSULA QUARTA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL:
Parágrafo Primeiro. Obedecendo o Princípio do Interesse Público e da Economicidade, a administração promove a renovação e prorrogação do Contrato Administrativo em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços prestados pela CONTRATADA são de qualidade e têm atendido a contento as necessidades da CONTRATANTE, onde durante a vigência do contrato os serviços foram prestados satisfatoriamente e refletem o preço de mercado, sem contar que os preços serão mantidos durante a vigência e justifica-se ainda que os serviços são de natureza continuada não podem sofrer interrupção, pois são essenciais para as atividades do Município de Planalto.
Parágrafo Segundo. Para a referida prorrogação há previsão contratual contida no Contrato Administrativo n° 278/2017, assim como, conforme previsão legal estabelecida no art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES:
Parágrafo Primeiro. Fica mantido o valor constante na Cláusula Primeira (do objeto) e Cláusula Segunda (valor contratual) do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços n° 278/2017, cujo valor global é de R$ 103.180,00 (cento e três mil e cento e oitenta reais), assim como as condições de pagamento e reajustes contratuais.
Parágrafo Segundo. Como não há alteração de valores neste Termo Aditivo, considera-se a pesquisa de preços devidamente realizada no Processo Administrativo de Pregão Presencial n° 094/2017, tendo sido ofertado pela empresa Contratada a melhor oferta e compatível com os valores de mercado até a presente data.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Parágrafo Primeiro. A Despesa com a execução do objeto do presente contrato, será atendida pela dotação orçamentária, constante do exercício de 2022, a saber:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	**Funcional programática**	**Destinação de recurso**
1060	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.39.000103
2000	09.126.10.301.1001-2061	3.3.90.39.000000
2610	10.144.08.244.0801-2078	3.3.90.39.000000

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS DEMAIS CLÁUSULAS E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Parágrafo Primeiro. As demais cláusulas e condições ajustadas no Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 278/2017, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes em todos os seus termos, conforme Contrato Originário anexo e que integra o presente aditivo para todos os efeitos legais.
Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema/Pr. para dirimir as questões oriundas do presente contrato.
Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

MAURI CESAR DENGO
Ids Desenvolvimento De Software E Assessoria Ltda.

Testemunhas:

_____
EDERSON ALTINO KOBS
RG nº 7.393.781-7/PR

_____
CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9 / PR

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:881A6DAE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.274, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

SÚMULA: "Altera dispositivo da Lei nº569/2005."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. O artigo 3º da Lei Municipal nº569/2005, com as alterações introduzidas pelas Leis nº2.015/2019 e 2094/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º (...)

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTO EM R$
SECRETÁRIO MUNICIPAL	SM	(...)	(...)
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO	PG	(...)	(...)
CHEFE DE GABINETE	CG	(...)	(...)
CONTROLADOR INTERNO GERAL	CI	(...)	(...)
ASSESSOR MUNICIPAL	AM	(...)	(...)
DIRETOR GERAL	DG	(...)	(...)
OUVIDOR DA SAÚDE	OS	(...)	(...)
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DD	(...)	(...)
ADMINISTRADOR REGIONAL	AR	(...)	(...)
CHEFE DE DIVISÃO	CD	(...)	(...)
CHEFE DE SETOR	CS	(...)	(...)
CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	CT	01	2.900,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, em 25 de janeiro de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

ANY DE OLIVEIRA BRASIL MESSINA
Secretária Municipal De Segurança Pública

JORGE NOVAKOVICH
Chefe De Gabinete

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:BD2D68FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANCETE DA DESPESA PERÍODO DE NOVEMBRO A DEZEMBRO

Exercício:2021
Balancete da Despesa
Período de novembro a dezembro

Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	No Período	Até o Período	Saldos
				Valor Suplementado	Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor Reduzido	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Atual	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
08.002.08.243.0011.5.002.		**EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA PARA POLÍTICAS DE ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**		**95.000,00**	**18.977,80**	**18.977,80**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**18.977,80**
				76.022,20	**0,00**	**0,00**	**18.977,80**
				18.977,80			
118	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	75.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				75.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00			
119	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	20.000,00	18.977,80	18.977,80	0,00
				0,00	0,00	0,00	18.977,80
				1.022,20	0,00	0,00	18.977,80
				18.977,80			
	4.4.90.52.24.00	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO			5.998,80	5.998,80	
					0,00	0,00	5.998,80
					0,00	0,00	5.998,80
	4.4.90.52.35.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			12.979,00	12.979,00	
					0,00	0,00	12.979,00
					0,00	0,00	12.979,00
Total Geral:				**95.000,00**	**18.977,80**	**18.977,80**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**18.977,80**
				76.022,20	**0,00**	**0,00**	**18.977,80**
				18.977,80			

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:63A0BA11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANCETE DA DESPESA PERÍODO DE NOVEMBRO A DEZEMBRO

Exercício:2021
Balancete da Despesa
Período de novembro a dezembro

Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	No Período	Até o Período	Saldos
				Valor Suplementado	Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor Reduzido	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar

				Valor Atual	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
08.002.08.243.0011.6.010.		**GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A E O ADOLESCENTE CRIANÇA**		**0,00**	**21.823,00**	**137.201,31**	**54.610,87**
				195.833,22	**23.624,75**	**40.268,10**	**96.933,21**
				4.021,04	**17.531,00**	**34.174,35**	**103.026,96**
				191.812,18			
977	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00513	0,00	0,00	15.270,43	486,66
				15.757,09	11.718,75	12.656,25	2.614,18
				0,00	5.625,00	6.562,50	8.707,93
				15.757,09			
	3.3.90.39.48.00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO			0,00	15.270,43	
					11.718,75	15.000,00	270,43
					5.625,00	15.000,00	270,43
975	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	735	0,00	0,00	0,00	13.488,83
				13.488,83	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				13.488,83			
978	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	737	0,00	0,00	0,00	1.624,10
				1.624,10	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.624,10			
976	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	738	0,00	0,00	70.202,07	1,04
				70.203,11	0,00	0,00	70.202,07
				0,00	0,00	0,00	70.202,07
				70.203,11			
	3.3.90.39.48.00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO			0,00	70.202,07	
					0,00	0,00	70.202,07
					0,00	0,00	70.202,07
1043	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	739	0,00	0,00	10.200,00	29.800,00
				40.000,00	8.100,00	8.100,00	2.100,00
				0,00	8.100,00	8.100,00	2.100,00
				40.000,00			
	3.3.90.30.07.99	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS			0,00	10.200,00	
					8.100,00	8.100,00	2.100,00
					8.100,00	8.100,00	2.100,00
1044	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	740	0,00	0,00	9.998,83	1,17
				10.000,00	0,00	9.998,83	0,00
				0,00	0,00	9.998,83	0,00
				10.000,00			
	3.3.90.39.48.00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO			0,00	9.998,83	
					0,00	9.998,83	0,00
					0,00	9.998,83	0,00
955	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	995	0,00	0,00	3.999,96	0,00
				6.000,00	2.430,00	2.430,00	1.569,96
				2.000,04	2.430,00	2.430,00	1.569,96
				3.999,96			
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	No Período	Até o Período	Saldos
				Valor Suplementado	Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor Reduzido	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Atual	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
955	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	995	0,00	0,00	3.999,96	0,00
				6.000,00	2.430,00	2.430,00	1.569,96
				2.000,04	2.430,00	2.430,00	1.569,96
				3.999,96			
	3.3.90.30.07.99	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS			0,00	3.999,96	
					2.430,00	2.430,00	1.569,96
					2.430,00	2.430,00	1.569,96
957	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	995	0,00	8.844,00	14.551,02	7,64
				14.558,66	1.376,00	7.083,02	7.468,00
				0,00	1.376,00	7.083,02	7.468,00
				14.558,66			
	3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS			8.844,00	8.844,00	
					1.376,00	2.816,00	6.028,00
					1.376,00	1.404,80	7.439,20
	3.3.90.39.16.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			0,00	5.707,02	
					0,00	5.707,02	0,00
					0,00	5.707,02	0,00
956	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	995	0,00	12.979,00	12.979,00	0,00
				15.000,00	0,00	0,00	12.979,00
				2.021,00	0,00	0,00	12.979,00
				12.979,00			
	4.4.90.52.35.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			12.979,00	12.979,00	
					0,00	0,00	12.979,00
					0,00	0,00	12.979,00
1046	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	996	0,00	0,00	0,00	1.473,03
				1.473,03	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.473,03			
1045	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	997	0,00	0,00	0,00	7.728,40
				7.728,40	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				7.728,40			
Total Geral:				**0,00**	**21.823,00**	**137.201,31**	**54.610,87**
				195.833,22	**23.624,75**	**40.268,10**	**96.933,21**
				4.021,04	**17.531,00**	**34.174,35**	**103.026,96**
				191.812,18			

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:A1BFCF9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECEITA REALIZADA POR FONTE TCE NO PERÍODO DE 01/11/2021 A 31/12/2021

Exercício: 2021
Receita Realizada por Fonte TCE no Período de 01/11/2021 a 31/12/2021

Receita	Descrição	Perc.	Valor Arrec. %
1.3.2.1.00.1.1.03.10.00.	**Rend. Fundo Direitos da Criança e do Adolescente - C/A nº 22.737-4**		**209,49**
513	Penalidades Administrativas Lei n. 8069/90 - Art. 214-ECA/FMDCA	100.0000	209,49
1.3.2.1.00.1.1.03.13.00.	**Rend. Fia SCFV**		**251,14**
995	FIA SCFV -DELIBERAÇÃO 062/2016	100.0000	251,14
1.3.2.1.00.1.1.03.14.00.	**Rend. Programa Crescer em Família - FIA/PR.**		**15,31**
996	INCENTIVO DO PROGRAMA CRESCER EM FAMILIA FIA/PR	100.0000	15,31
1.3.2.1.00.1.1.03.15.00.	**Rend. Programa de Apoio ao Fortalecimento do Conselho Tutelar- FIA/Pr.**		**80,32**
997	PROGRAMA DE APOIO AE FORTALECIMENTO DO CONSELHO TUTELAR FIA/PR	100.0000	80,32
1.3.2.1.00.1.1.03.17.00.	**Rend. Fort. do Atend. as Crianças e Adolescentes Vitimas de Violência -FIA ENFRETVIOL**		**16,93**
737	FORT. DO ATEND. AS CRIANÇAS E ADOLESC. VITIMAS DE VIOLÊNCIA -FIA ENFRETVI	100.0000	16,93
1.3.2.1.00.1.1.03.19.00.	**FIA - PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ- DELIBERAÇÃO 054/2016- CEDCA.**		**140,18**
735	FIA - PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ- DELIBERAÇÃO 054/2016- CEDCA.	100.0000	140,18
1.3.2.1.00.1.1.03.20.00.	**FORTALECIMENTO DE PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - DELIBERAÇÃO 081/2016'**		**729,60**
738	FORTALECIMENTO DE PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - DELIBERA	100.0000	729,60
1.3.2.1.00.1.1.03.22.00.	**Rend. Incentivo Atenção a Crianças e Adolescentes- Deliberação 089/2019-CEDCA/PR.**		**378,90**
739	Incentivo Atenção a Crianças e Adolescentes- Deliberação 089/2019-CEDCA/PR.	100.0000	378,90
1.3.2.1.00.1.1.03.23.00.	**Rend. Gestão de Politicas Publicas para a Criança e Adolescente- Incentivo CMDCA 084/2019-CEDCA/Pr.**		**1,01**
740	Gestão de Politicas Publicas para a Criança e Adolescente- Incentivo CMDCA 084/2019-CEDCA/Pr	100.0000	1,01
TOTAL:			**1.822,88**

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:1474E51A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ 01/07/2021 Á 31/12/2021

Em cumprimento ao Art. 77– Inciso XXIII -§5º da Lei Orgânica do Município.

CREDOR	OBJETO	2º SEMESTRE ANO/2021	TOTAL PAGO
IMPRENSA NACIONAL	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 9.215/2017 e demais legislação vigente.	R$ 4.718,74	R$ 4.718,74
LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA - EPP	Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço de gerenciamento, divulgação e publicação de atos legais	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00
Governo do Est. Do Paraná – Secretaria do Estado da Fazenda	Contratação junto ao Estado do Paraná por meio da Casa Civil do serviço de publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná	R$ 25.440,00	R$ 25.440,00
TOTAL		R$ 34.658,74	R$ 34.658,74

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:9BAB14F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10130/2022 DE 26/01/2022

Exercício: 2022
Decreto nº 10130/2022 de 26/01/2022

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PONTALDOPARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2272/2022 de 25/01/2022.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.001.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA GERAL	
06.001.08.244.0007.2.013.		GESTÃO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	
654 - 3.3.90.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUN DOS DTOS DA CÇA E ADOLESCENTE	
06.002.08.243.0008.6.010.		GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	
655 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00
Total Suplementação:			**80.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.003.08.244.0009.2.020.		SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
168 - 3.1.90.04.00.00	01000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.000,00
Total Redução:			**80.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANÁ , Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:9D01AE9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10131/2022 DE 26/01/2022

Exercício: 2022
Decreto nº 10131/2022 de 26/01/2022

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PONTALDOPARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2276/2022 de 25/01/2022.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.001.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA GERAL	
11.001.15.451.0029.1.032.		PAVIMENTAÇÃO SEDU	
658 - 4.4.90.51.00.00	00605	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000.000,00
Total Suplementação:			**5.000.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Operação de Crédito;

Receita:2.1.1.9.99.01.01.00000000	Fonte: 605	5.000.000,00
Total da Receita:		**5.000.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANÁ , Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:F83094C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	% (b/a)	**Até o Período (c)**	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	140.000.000,00	168.973.708,40	36.239.898,66	21,45	183.796.400,38	108,77	-14.822.691,98
RECEITAS CORRENTES	139.970.000,00	157.170.173,15	32.814.825,33	20,88	180.017.107,05	114,54	-22.846.933,90
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	51.363.890,60	57.110.030,13	8.145.723,73	14,26	60.098.819,03	105,23	-2.988.788,90
Impostos	38.716.285,60	44.462.425,13	5.701.622,70	12,82	47.001.249,56	105,71	-2.538.824,43
Taxas	12.647.605,00	12.647.605,00	2.444.101,03	19,32	13.083.962,48	103,45	-436.357,48
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	13.606,99	0,00	-13.606,99
CONTRIBUIÇÕES	7.337.000,00	7.638.532,60	1.123.817,80	14,71	7.841.612,01	102,66	-203.079,41
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.337.000,00	7.638.532,60	1.123.817,80	14,71	7.841.612,01	102,66	-203.079,41

RECEITA PATRIMONIAL	770.377,40	865.254,12	960.366,79	110,99	2.296.927,48	265,46	-1.431.673,36
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	460.000,00	460.000,00	18.518,21	4,03	180.237,47	39,18	279.762,53
Valores Mobiliários	310.377,40	405.254,12	941.848,58	232,41	2.116.690,01	522,31	-1.711.435,89
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	520.000,00	520.000,00	166.307,32	31,98	427.737,58	82,26	92.262,42
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	1.068,51	0,00	16.281,75	0,00	-16.281,75
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	520.000,00	520.000,00	165.238,81	31,78	411.455,83	79,13	108.544,17
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	79.437.732,00	90.470.056,30	22.261.295,16	24,61	108.407.833,60	119,83	-17.937.777,30
Transferências da União e de suas Entidades	27.703.132,00	30.959.023,13	6.957.037,16	22,47	31.059.461,87	100,32	-100.438,74
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	34.939.600,00	42.115.614,67	11.917.283,43	28,30	59.532.576,33	141,36	-17.416.961,66
Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	795.000,00	795.000,00	48.455,10	6,09	308.664,96	38,83	486.335,04
Transferências de Outras Instituições Públicas	16.000.000,00	16.600.418,50	3.338.519,47	20,11	17.507.130,44	105,46	-906.711,94
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	541.000,00	566.300,00	157.314,53	27,78	944.177,35	166,73	-377.877,35
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	236.000,00	236.000,00	79.018,56	33,48	319.349,29	135,32	-83.349,29
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	30.300,00	21.809,82	71,98	205.451,04	678,06	-175.151,04
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	300.000,00	300.000,00	56.486,15	18,83	419.377,02	139,79	-119.377,02
RECEITAS DE CAPITAL	30.000,00	11.803.535,25	3.425.073,33	29,02	3.779.293,33	32,02	8.024.241,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	10.000.000,00	3.333.333,33	33,33	3.333.333,33	33,33	6.666.666,67
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	10.000.000,00	3.333.333,33	33,33	3.333.333,33	33,33	6.666.666,67
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.773.535,25	91.740,00	5,17	445.960,00	25,15	1.327.575,25
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	1.286.487,25	91.740,00	7,13	445.960,00	34,66	840.527,25
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	487.048,00	0,00	0,00	0,00	0,00	487.048,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	140.000.000,00	168.973.708,40	36.239.898,66	21,45	183.796.400,38	108,77	-14.822.691,98
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	140.000.000,00	168.973.708,40	36.239.898,66	21,45	183.796.400,38	108,77	-14.822.691,98
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	140.000.000,00	168.973.708,40	36.239.898,66	21,45	183.796.400,38	108,77	-14.822.691,98
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	19.122.443,30	-	-	19.122.443,30	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	19.122.443,30	-	-	19.122.443,30	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	134.220.000,00	182.296.151,70	36.655.598,87	145.877.300,07	36.418.851,63	32.776.822,22	123.004.010,21	59.292.141,49	118.588.753,03	22.873.289,86
DESPESAS CORRENTES	121.060.618,68	148.306.402,20	26.976.685,41	129.272.945,81	19.033.456,39	27.896.668,87	114.891.303,81	33.415.098,39	110.703.173,58	14.381.642,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	59.956.360,75	64.305.696,77	13.224.870,54	61.083.806,36	3.221.890,41	13.216.594,40	61.075.530,22	3.230.166,55	60.906.775,76	8.276,14
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	344.092,06	472.741,84	43.017,62	470.792,18	1.949,66	105.762,99	470.540,02	2.201,82	470.540,02	252,16
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.760.165,87	83.527.963,59	13.708.797,25	67.718.347,27	15.809.616,32	14.574.311,48	53.345.233,57	30.182.730,02	49.325.857,80	14.373.113,70
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	60.760.165,87	83.527.963,59	13.708.797,25	67.718.347,27	15.809.616,32	14.574.311,48	53.345.233,57	30.182.730,02	49.325.857,80	14.373.113,70
DESPESAS DE CAPITAL	11.759.381,32	32.581.849,50	9.678.913,46	16.601.944,07	15.979.905,43	4.880.153,35	8.110.742,51	24.471.106,99	7.883.615,56	8.491.201,56
INVESTIMENTOS	10.508.503,32	31.291.971,50	9.596.949,57	15.329.415,68	15.962.555,82	4.661.448,22	6.838.624,00	24.453.347,50	6.611.497,05	8.490.791,68
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.245.878,00	1.284.878,00	81.963,89	1.272.528,39	12.349,61	218.705,13	1.272.118,51	12.759,49	1.272.118,51	409,88
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.400.000,00	1.407.900,00	0,00	2.410,19	1.405.489,81	0,00	1.963,89	1.405.936,11	1.963,89	446,30
DESPESAS (INTRA-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	134.220.000,00	182.296.151,70	36.655.598,87	145.877.300,07	36.418.851,63	32.776.822,22	123.004.010,21	59.292.141,49	118.588.753,03	22.873.289,86
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	134.220.000,00	182.296.151,70	36.655.598,87	145.877.300,07	36.418.851,63	32.776.822,22	123.004.010,21	59.292.141,49	118.588.753,03	22.873.289,86
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	37.919.100,31	-	-	60.792.390,17	-	65.207.647,35	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	134.220.000,00	182.296.151,70	36.655.598,87	183.796.400,38	-1.500.248,68	32.776.822,22	183.796.400,38	-1.500.248,68	183.796.400,38	22.873.289,86
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA, emitido em 25/jan/2022 as 08h e 45m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:BC7098C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/totalb)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/totald)		
DESPESAS EXCETO	134.220.000,00	182.296.151,70	36.655.598,87	145.877.300,07	100,00	36.418.851,63	32.776.822,22	123.004.010,21	100,00	59.292.141,49	22.873.289,86
INTRA-ORÇAMENTARIA											
JUDICIÁRIA	4.440.000,00	3.990.000,00	1.166.399,28	3.608.911,46	2,47	381.088,54	1.167.312,64	3.606.739,12	2,93	383.260,88	2.172,34
Defesa do Interesse Público no Processo	4.440.000,00	3.990.000,00	1.166.399,28	3.608.911,46	2,47	381.088,54	1.167.312,64	3.606.739,12	2,93	383.260,88	2.172,34
Judiciário											
ADMINISTRAÇÃO	26.775.210,99	29.677.840,41	4.755.964,78	26.181.977,75	17,95	3.495.862,66	5.328.150,10	23.789.937,57	19,34	5.887.902,84	2.392.040,18
Controle Externo	40.000,00	40.000,00	0,00	4.560,00	0,00	35.440,00	0,00	4.560,00	0,00	35.440,00	0,00
Administração Geral	24.209.240,00	25.397.969,64	4.574.086,09	22.133.434,55	15,17	3.264.535,09	4.705.724,50	20.259.980,79	16,47	5.137.988,85	1.873.453,76
Planejamento e Orçamento	50.000,00	50.000,00	-260,63	24.603,75	0,02	25.396,25	483,77	18.289,10	0,01	31.710,90	6.314,65
Administração Financeira	2.475.970,99	4.189.870,77	182.139,32	4.019.379,45	2,76	170.491,32	621.941,83	3.507.107,68	2,85	682.763,09	512.271,77
SEGURANÇA PÚBLICA	423.000,00	854.633,60	65.422,48	445.713,30	0,31	408.920,30	96.614,95	290.657,77	0,24	563.975,83	155.055,53
Policiamento	423.000,00	423.000,00	42.587,08	276.488,37	0,19	146.511,63	53.190,96	209.557,99	0,17	213.442,01	66.930,38
Defesa Civil	0,00	431.633,60	22.835,40	169.224,93	0,12	262.408,67	43.423,99	81.099,78	0,07	350.533,82	88.125,15
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.484.892,00	3.353.930,76	710.762,66	2.682.458,39	1,84	671.472,37	404.323,72	1.941.774,83	1,58	1.412.155,93	740.683,56
Assistência ao Idoso	97.160,00	25.500,00	16.203,24	16.203,24	0,01	9.296,76	0,00	0,00	0,00	25.500,00	16.203,24
Assistência à Criança a ao Adolescente	158.000,00	303.789,98	67.041,05	236.962,96	0,16	66.827,02	55.220,27	83.899,62	0,07	219.890,36	153.063,34
Assistência Comunitária	2.229.732,00	3.024.640,78	627.518,37	2.429.292,19	1,67	595.348,59	349.103,45	1.857.875,21	1,51	1.166.765,57	571.416,98
SAÚDE	31.449.887,96	42.048.226,30	7.568.733,38	37.186.544,31	25,49	4.861.681,99	7.590.341,47	30.582.309,74	24,86	11.465.916,56	6.604.234,57
Vigilância Epidemiológica	664.642,96	708.360,86	71.519,21	377.452,78	0,26	330.908,08	81.746,91	363.548,33	0,30	344.812,53	13.904,45
Suporte Profilático e Terapêutico	3.135.999,50	2.125.538,48	280.715,24	1.303.671,73	0,89	821.866,75	330.883,61	1.237.760,84	1,01	887.777,64	65.910,89
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.535.549,58	21.860.797,88	3.632.597,96	19.900.645,25	13,64	1.960.152,63	4.177.603,93	15.590.020,77	12,67	6.270.777,11	4.310.624,48
Atenção Básica	8.434.131,88	11.519.371,15	2.512.585,30	10.219.524,94	7,01	1.299.846,21	2.085.852,62	8.501.454,23	6,91	3.017.916,92	1.718.070,71
Administração Geral	1.467.275,00	4.545.928,84	754.044,64	4.299.754,88	2,95	246.173,96	706.778,06	3.924.799,46	3,19	621.129,38	374.955,42
Vigilância Sanitária	1.205.289,04	1.281.229,09	317.271,03	1.085.494,73	0,74	195.734,36	207.476,34	964.726,11	0,78	316.502,98	120.768,62
Normatização e Fiscalização	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	39.253.489,21	45.287.658,20	11.611.700,05	42.444.464,03	29,10	2.843.194,17	9.040.786,56	36.024.125,40	29,29	9.263.532,80	6.420.338,63
Educação Infantil	15.256.130,76	18.287.400,86	5.780.667,34	17.241.762,79	11,82	1.045.638,07	3.733.067,88	13.483.314,80	10,96	4.804.086,06	3.758.447,99
Ensino Fundamental	22.594.258,45	24.791.905,77	5.284.905,89	23.350.655,08	16,01	1.441.250,69	4.921.913,76	21.060.620,63	17,12	3.731.285,14	2.290.034,45
Alimentação e Nutrição	1.403.100,00	2.208.351,57	546.126,82	1.852.046,16	1,27	356.305,41	385.804,92	1.480.189,97	1,20	728.161,60	371.856,19
CULTURA	96.000,00	529.137,67	242.651,66	301.851,66	0,21	227.286,01	232.728,66	287.928,66	0,23	241.209,01	13.923,00
Difusão Cultural	96.000,00	529.137,67	242.651,66	301.851,66	0,21	227.286,01	232.728,66	287.928,66	0,23	241.209,01	13.923,00
DIREITOS DA CIDADANIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos Difusos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
URBANISMO	15.040.000,10	32.910.867,92	5.930.402,21	17.044.439,88	11,68	15.866.428,04	4.596.320,56	13.293.506,06	10,81	19.617.361,86	3.750.933,82
Infra-Estrutura Urbana	150.000,00	10.943.412,95	1.742.637,33	1.817.068,24	1,25	9.126.344,71	200.013,83	274.444,74	0,22	10.668.968,21	1.542.623,50
Serviços Urbanos	14.890.000,10	21.967.454,97	4.187.764,88	15.227.371,64	10,44	6.740.083,33	4.396.306,73	13.019.061,32	10,58	8.948.393,65	2.208.310,32
HABITAÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Habitação Urbana	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	10.476.740,00	15.310.141,81	1.450.363,91	11.355.451,42	7,78	3.954.690,39	1.351.525,36	9.339.592,61	7,59	5.970.549,20	2.015.858,81

Preservação e Conservação Ambiental	1.201.000,00	1.213.703,91	197.282,45	264.826,12	0,18	948.877,79	6.900,52	42.496,55	0,03	1.171.207,36	222.329,57
Controle Ambiental	9.275.740,00	14.096.437,90	1.253.081,46	11.090.625,30	7,60	3.005.812,60	1.344.624,84	9.297.096,06	7,56	4.799.341,84	1.793.529,24
AGRICULTURA	185.000,00	1.343.678,01	0,00	299.207,00	0,21	1.044.471,01	0,00	38.605,09	0,03	1.305.072,92	260.601,91
Fomento ao Trabalho	185.000,00	1.343.678,01	0,00	299.207,00	0,21	1.044.471,01	0,00	38.605,09	0,03	1.305.072,92	260.601,91
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.239.000,00	3.571.520,91	2.751.814,42	2.975.183,88	2,04	596.337,03	2.461.350,48	2.616.975,28	2,13	954.545,63	358.208,60
Promoção Comercial	185.000,00	2.652.520,91	2.564.313,84	2.610.875,84	1,79	41.645,07	2.389.250,00	2.406.562,00	1,96	245.958,91	204.313,84
Turismo	1.054.000,00	919.000,00	187.500,58	364.308,04	0,25	554.691,96	72.100,48	210.413,28	0,17	708.586,72	153.894,76
TRANSPORTE	204.000,00	692.140,37	27.258,65	302.393,29	0,21	389.747,08	63.026,17	280.624,61	0,23	411.515,76	21.768,68
Normatização e Fiscalização	204.000,00	692.140,37	27.258,65	302.393,29	0,21	389.747,08	63.026,17	280.624,61	0,23	411.515,76	21.768,68
DESPORTO E LAZER	412.779,74	816.375,74	329.435,91	685.177,37	0,47	131.198,37	360.302,07	552.299,98	0,45	264.075,76	132.877,39
Desporto Comunitário	412.779,74	816.375,74	329.435,91	685.177,37	0,47	131.198,37	360.302,07	552.299,98	0,45	264.075,76	132.877,39
ENCARGOS ESPECIAIS	300.000,00	470.000,00	44.689,48	363.526,33	0,25	106.473,67	84.039,48	358.933,49	0,29	111.066,51	4.592,84
Outros Encargos Especiais	300.000,00	470.000,00	44.689,48	363.526,33	0,25	106.473,67	84.039,48	358.933,49	0,29	111.066,51	4.592,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00
Reserva de Contingência geral	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00
TOTAL	**134.220.000,00**	**182.296.151,70**	**36.655.598,87**	**145.877.300,07**	**100,00**	**36.418.851,63**	**32.776.822,22**	**123.004.010,21**	**100,00**	**59.292.141,49**	**22.873.289,86**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA, emitido em 25/jan/2022 as 08h e 46m											

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:97934427

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO / 2.021

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.021			
RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")		R$ 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.484.906,54	4.854.333,33	4.221.788,03
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	5.484.906,54	4.854.333,33	4.221.788,03
Empréstimos	3.222.467,36	2.784.832,85	2.344.816,37
Interna	3.222.467,36	2.784.832,85	2.344.816,37
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.262.439,18	2.069.500,48	1.876.971,66
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdencíarias	0,00	0,00	409,88
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	2.262.439,18	2.069.500,48	1.876.561,78
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	37.686.382,15	71.585.109,28	85.802.054,56
Disponibilidade de Caixa	37.686.382,15	71.585.109,28	85.802.054,56
Disponibilidade de Caixa Bruta	39.740.762,19	74.022.998,02	91.632.138,77
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.054.380,04	2.437.888,74	5.830.084,21
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-32.201.475,61	-66.730.775,95	-81.580.266,53
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	150.585.260,74	167.063.151,75	178.797.209,43
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	200.000,00	1.000.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	150.585.260,74	166.863.151,75	177.797.209,43
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	3,64	2,91	2,37
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-21,38	-39,99	-45,88
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	180.702.312,89	200.235.782,10	213.356.651,32
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	162.632.081,60	180.212.203,89	192.020.986,18
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	135.203,48	167.516,70	176.965,00
RP NÃO PROCESSADOS	11.863.303,54	5.787.291,31	27.778.078,09
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2022 as 08h e 22m.			

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:F77BF4F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3.GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO / 2.021

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.021

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)		R$ 1,00	
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	150.585.260,74	167.063.151,75	178.797.209,43
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	200.000,00	1.000.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	150.585.260,74	166.863.151,75	177.797.209,43
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	33.128.757,36	36.709.893,39	39.115.386,07
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	29.815.881,63	33.038.904,05	35.203.847,47
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2022 as 08h e 29m.			

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:1C54AA13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4.DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)	R$ 1,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Bimestre (g)**
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Prevenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII +VIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Bimestre (g)**
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**

RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:BDBEF217

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4.DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	3.333.333,33	3.333.333,33
Interna	3.333.333,33	3.333.333,33
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	3.333.333,33	3.333.333,33
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**3.333.333,33**	**3.333.333,33**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	178.797.209,43	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.000.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	177.797.209,43	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	28.447.553,51	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	25.602.798,16	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	12.445.804,66	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA, emitido em 25/jan/2022 as 08h e 31m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações		

terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:2D5D97C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
5.DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2021**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	157.124.732,66	179.960.777,89
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	57.110.030,13	60.098.819,03
IPTU	31.174.225,73	30.607.087,74
ISS	5.946.000,00	5.198.342,06
ITBI	3.600.000,00	7.894.645,55
IRRF	3.742.199,40	3.301.174,21
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.647.605,00	13.097.569,47
Contribuições	7.638.532,60	7.841.612,01
Receita Patrimonial	865.254,12	2.296.927,48
Aplicações Financeiras (II)	405.254,12	2.116.690,01
Outras Receitas Patrimoniais	460.000,00	180.237,47
Transferências Correntes	90.424.615,81	108.351.504,44
Cota-Parte do FPM	24.712.612,97	24.420.433,06
Cota-Parte do ICMS	32.000.000,00	52.609.304,19
Cota-Parte do IPVA	2.420.000,00	2.505.412,25
Cota-Parte do ITR	4.000,00	14.732,57
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	16.600.418,50	17.507.130,44
Outras Transferências Correntes	14.687.584,34	11.294.491,93
Demais Receitas Correntes	1.086.300,00	1.371.914,93
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.086.300,00	1.371.914,93
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	156.719.478,54	177.844.087,88
RECEITAS DE CAPITAL (V)	11.803.535,25	3.779.293,33
Operações de Crédito (VI)	10.000.000,00	3.333.333,33
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	30.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	30.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.773.535,25	445.960,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.773.535,25	445.960,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.803.535,25	445.960,00
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	158.523.013,79	178.290.047,88

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2021**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	148.306.402,20	129.272.945,81	114.891.303,81	110.703.173,58	651.419,92	4.441.826,00	4.381.671,83
Pessoal e Encargos Sociais	64.305.696,77	61.083.806,36	61.075.530,22	60.906.775,76	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	472.741,84	470.792,18	470.540,02	470.540,02	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	83.527.963,59	67.718.347,27	53.345.233,57	49.325.857,80	651.419,92	4.441.826,00	4.381.671,83
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	83.527.963,59	67.718.347,27	53.345.233,57	49.325.857,80	651.419,92	4.441.826,00	4.381.671,83
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	147.833.660,36	128.802.153,63	114.420.763,79	110.232.633,56	651.419,92	4.441.826,00	4.381.671,83
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	32.581.849,50	16.601.944,07	8.110.742,51	7.883.615,56	136.052,92	1.973.319,97	1.885.554,31
Investimentos	31.291.971,50	15.329.415,68	6.838.624,00	6.611.497,05	136.052,92	1.973.319,97	1.885.554,31
Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.284.878,00	1.272.528,39	1.272.118,51	1.272.118,51	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	31.296.971,50	15.329.415,68	6.838.624,00	6.611.497,05	136.052,92	1.973.319,97	1.885.554,31
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.400.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**180.530.631,86**	**144.131.569,31**	**121.259.387,79**	**116.844.130,61**	**787.472,84**	**6.415.145,97**	**6.267.226,14**

RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	**54.391.218,29**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	7.029.592,66
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre / 2021**
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	2.116.690,01
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	470.540,02
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**56.037.368,28**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	6.995.878,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2020 (a)	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.484.906,54	4.221.788,03
DEDUÇÕES (XXIX)	37.686.382,15	85.802.054,56
Disponibilidade de Caixa	37.686.382,15	85.802.054,56
Disponibilidade de Caixa Bruta	39.740.762,19	91.632.138,77
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.054.380,04	5.830.084,21
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-32.201.475,61	-81.580.266,53
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**49.378.790,92**	

AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre / 2021**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-3.775.704,17
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	409,88
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) = (XXVII - XXXII - XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI)	2.882.463,31
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**56.037.368,28**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**54.391.218,29**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.122.443,30
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	19.122.443,30
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA, emitido em 25/jan/2022 as 09h e 36m.	

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:AB1665F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
5.DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.021

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**59.768.252,18**	**681.932,93**	**1.138.870,93**	**2.014.350,60**	**0,00**	**0,00**	**55.933.097,72**	**6.789.806,62**	**100.532,17**	**49.143.291,10**
Recursos Ordinários	59.768.252,18	681.932,93	1.138.870,93	2.014.350,60	0,00	0,00	55.933.097,72	6.789.806,62	100.532,17	49.143.291,10
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**37.664.077,35**	**732.894,10**	**3.276.386,25**	**2.890.437,63**	**176.965,00**	**0,00**	**30.587.394,37**	**16.083.483,24**	**0,00**	**14.503.911,13**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.151.442,00	128.622,90	95.072,32	224.487,21	0,00	0,00	1.703.259,57	1.743.881,84	0,00	-40.622,27
Transferências do FUNDEB	1.032.880,56	900,51	0,00	0,00	0,00	0,00	1.031.980,05	0,00	0,00	1.031.980,05
Outros Recursos Destinados à Educação	4.132.506,55	48.355,08	304.018,32	295.344,56	0,00	0,00	3.484.788,59	2.797.298,08	0,00	687.490,51
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	9.240.221,75	194.046,48	855.158,98	1.125.000,92	0,00	0,00	7.066.015,37	4.833.240,93	0,00	2.232.774,44
Outros Recursos Destinados à Saúde	3.914.394,11	185.691,67	284.260,09	177.436,21	0,00	0,00	3.267.006,14	1.246.766,81	0,00	2.020.239,33
Recursos Destinados à Assistência Social	492.613,54	1.691,31	20.974,89	7.218,88	0,00	0,00	462.728,46	271.644,49	0,00	191.083,97

Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	1.781,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.781,23	0,00	0,00	1.781,23
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	16.698.237,61	173.586,15	1.716.901,65	1.060.949,85	176.965,00	0,00	13.569.834,96	5.190.651,09	0,00	8.379.183,87
TOTAL (III) = (I + II)	**97.432.329,53**	**1.414.827,03**	**4.415.257,18**	**4.904.788,23**	**176.965,00**	**0,00**	**86.520.492,09**	**22.873.289,86**	**100.532,17**	**63.647.202,23**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA, emitido em 25/jan/2022 as 08h e 34m.										

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:BFD12ADF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
6.DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PODER EXECUTIVO												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO												
RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**255.398,05**	**1.798.981,99**	**787.472,84**	**0,00**	**1.266.907,20**	**987.813,93**	**10.875.489,61**	**6.415.145,97**	**6.267.226,14**	**543.369,34**	**5.052.708,06**	**6.319.615,26**
PODER EXECUTIVO	255.398,05	1.798.981,99	787.472,84	0,00	1.266.907,20	987.813,93	10.875.489,61	6.415.145,97	6.267.226,14	543.369,34	5.052.708,06	6.319.615,26
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**255.398,05**	**1.798.981,99**	**787.472,84**	**0,00**	**1.266.907,20**	**987.813,93**	**10.875.489,61**	**6.415.145,97**	**6.267.226,14**	**543.369,34**	**5.052.708,06**	**6.319.615,26**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA, emitido em 25/jan/2022 as 09h e 06m.												

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:5D6217D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
6.DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.021

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	178.797.209,43	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	177.797.209,43	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	177.797.209,43	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	62.835.902,17	35,34
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	96.010.493,09	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	91.209.968,44	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	86.409.443,78	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	-81.580.266,53	-45,88
Limite definido por Resolução do Senado Federal	213.356.651,32	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	39.115.386,07	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	28.447.553,51	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	12.445.804,66	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	22.873.289,86	63.647.202,23
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA, emitido em 25/jan/2022 as 08h e 39m.		

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:EF1CE559

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
7.DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	44.462.425,13	47.001.249,56
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	31.174.225,73	30.607.087,74
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.600.000,00	7.894.645,55
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.946.000,00	5.198.342,06
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.742.199,40	3.301.174,21
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	73.008.612,97	99.863.204,56
2.1- Cota-Parte FPM	29.912.612,97	29.954.498,58
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	27.792.612,97	27.670.328,90
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.120.000,00	2.284.169,68
2.2- Cota-Parte ICMS	40.000.000,00	65.761.629,98
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	66.000,00	996.894,71
2.4- Cota-Parte ITR	5.000,00	18.415,64
2.5- Cota-Parte IPVA	3.025.000,00	3.131.765,65
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**117.471.038,10**	**146.864.454,12**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**14.177.722,59**	**19.515.806,98**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**15.190.036,93**	**17.200.306,55**
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	16.653.858,99	17.593.766,74
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.608.418,50	17.537.247,63
6.1.1- Principal	16.600.418,50	17.507.130,44
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	8.000,00	30.117,19
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	45.440,49	56.519,11
6.2.1- Principal	45.440,49	56.329,16
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	189,95
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	2.422.695,91	-2.008.676,54
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	481.388,02	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	344.005,07	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	137.382,95	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**18.075.154,76**	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.661.337,41	13.645.721,21	13.645.721,21	13.645.721,21	0,00
10.1- Educação Infantil	4.115.749,23	4.106.775,74	4.106.775,74	4.106.775,74	0,00
10.1.1 - Creche	4.115.749,23	4.106.775,74	4.106.775,74	4.106.775,74	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	9.545.588,18	9.538.945,47	9.538.945,47	9.538.945,47	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	3.318.526,65	3.247.365,93	3.247.365,93	3.247.365,93	0,00
11.1- Educação Infantil	1.430.222,46	1.367.130,02	1.367.130,02	1.367.130,02	0,00
11.1.1 - Creche	1.430.222,46	1.367.130,02	1.367.130,02	1.367.130,02	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.888.304,19	1.880.235,91	1.880.235,91	1.880.235,91	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**16.979.864,06**	**16.893.087,14**	**16.893.087,14**	**16.893.087,14**	**0,00**
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)**
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	13.614.092,16	13.614.092,16	13.614.092,16	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB -	16.845.283,10	16.845.283,10	16.845.283,10	0,00	0,00

Impostos e Transferências de Impostos					
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	43.814,49	43.814,49	43.814,49	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	12.315.636,72	13.614.092,16	13.614.092,16	77,38
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	**VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.759.376,67	704.669,15	704.669,15	4,01

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)**	**VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	**VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)**
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	725.795,87	344.005,07	0,00	0,00	0,00	344.005,07
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	725.795,87	344.005,07	0,00	0,00	0,00	344.005,07
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	11.409.773,07	10.128.183,04	7.203.651,74	7.061.239,55	2.924.531,30
24.1 - Creche	11.409.773,07	10.128.183,04	7.203.651,74	7.061.239,55	2.924.531,30
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	13.725.722,76	10.546.246,47	8.944.592,35	8.805.886,95	1.601.654,12
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**25.135.495,83**	**20.674.429,51**	**16.148.244,09**	**15.867.126,50**	**4.526.185,42**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	**VALOR**
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	37.519.712,61
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-2.008.676,54
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**39.528.389,15**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	**VALOR EXIGIDO (x)**	**VALOR APLICADO (w)**	**% APLICADO (y)**
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	36.716.113,53	39.528.389,15	26,91

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	**SALDO INICIAL (z)**	**RP LIQUIDADOS (aa)**	**RP PAGOS (ab)**	**RP CANCELADOS (ac)**	**SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)**
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	693.228,92	209.894,20	218.161,85	0,00	475.067,07
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	691.667,54	209.894,20	217.500,98	0,00	474.166,56
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.561,38	0,00	660,87	0,00	900,51
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.157.706,63	1.718.114,54
35.1- Salário-Educação	1.596.779,58	1.275.428,59
35.2- PDDE	0,00	300,00
35.3- PNAE	553.000,00	425.062,00
35.4 - PNATE	4.500,00	10.185,77
35.5- Outras Transferências do FNDE	3.427,05	7.138,18
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	240.994,17
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	416.200,00	395.961,99
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**2.573.906,63**	**2.355.070,70**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.231.656,10	806.212,75	618.223,57	606.172,48	187.989,18
41.1- Creche	1.231.656,10	806.212,75	618.223,57	606.172,48	187.989,18
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.784.642,21	1.313.778,24	1.043.634,59	872.941,81	270.143,65

43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**3.016.298,31**	**2.119.990,99**	**1.661.858,16**	**1.479.114,29**	**458.132,83**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)**
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	45.111.658,20	39.683.518,09	34.699.199,84	34.235.338,38	4.984.318,25
47.1- Despesas Correntes	39.795.067,88	34.755.772,04	32.898.054,50	32.486.702,50	1.857.717,54
47.1.1- Pessoal Ativo	27.630.642,11	26.828.833,31	26.820.557,17	26.794.388,15	8.276,14
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	12.127.425,77	7.926.938,73	6.077.497,33	5.692.314,35	1.849.441,40
47.2- Despesas de Capital	5.316.590,32	4.927.746,05	1.801.145,34	1.748.635,88	3.126.600,71
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	5.316.590,32	4.927.746,05	1.801.145,34	1.748.635,88	3.126.600,71

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**VALOR**	
	FUNDEB	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE2020	345.566,45	314.789,84
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	17.537.247,63	1.710.976,36
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	16.849.933,52	907.451,64
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	1.032.880,56	1.118.314,56
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	30.467,74	70.587,25
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.063.348,30	1.188.901,81

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA, emitido em 25/jan/2022 as 09h e 09m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:61709C65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
8.DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	10.000.000,00	3.333.333,33	6.666.666,67
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	32.581.849,50	16.601.944,07	15.979.905,43
Investimentos	31.291.971,50	15.329.415,68	15.962.555,82
Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	5.000,00
Amortização da Dívida	1.284.878,00	1.272.528,39	12.349,61
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	32.581.849,50	16.601.944,07	15.979.905,43
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	**22.581.849,50**	**13.268.610,74**	**9.313.238,76**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA, emitido em 25/jan/2022 as 09h e 10m.			
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:ED3D91EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
9. DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2020 a 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00

2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00

2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA, emitido em 25/jan/2022 as 09h e 11m.				

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:ABD200F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
10.DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO
A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	30.000,00	43,70	29.956,30
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	0,00	30.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00

Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	0,00	43,70	-43,70

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Despesas de Capital	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Investimentos	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	67.370,81	43,70	67.414,51
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA, emitido em 25/jan/2022 as 09h e 19m.			

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:2BD2542F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
11.DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)			R$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	38.716.285,60	44.462.425,13	47.001.249,56	105,71
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	27.150.285,60	31.174.225,73	30.607.087,74	98,18
IPTU	21.795.000,00	25.818.940,13	23.479.214,96	90,94
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.355.285,60	5.355.285,60	7.127.872,78	133,10
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.600.000,00	3.600.000,00	7.894.645,55	219,30
ITBI	3.600.000,00	3.600.000,00	7.765.020,54	215,70
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	129.625,01	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.946.000,00	5.946.000,00	5.198.342,06	87,43
ISS	5.800.000,00	5.800.000,00	5.103.192,07	87,99
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	146.000,00	146.000,00	95.149,99	65,17
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.020.000,00	3.742.199,40	3.301.174,21	88,21
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	69.096.000,00	70.888.612,97	97.579.034,88	137,65
Cota-Parte FPM	26.000.000,00	27.792.612,97	27.670.328,90	99,56
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	18.415,64	368,31
Cota-Parte IPVA	3.025.000,00	3.025.000,00	3.131.765,65	103,53
Cota-Parte ICMS	40.000.000,00	40.000.000,00	65.761.629,98	164,40
Cota-Parte IPI-Exportação	66.000,00	66.000,00	996.894,71	1.510,45
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**107.812.285,60**	**115.351.038,10**	**144.580.284,44**	**125,34**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.164.293,88	7.636.824,18	7.172.826,77	93,92	6.223.234,09	81,49	6.137.886,82	80,37	949.592,68
Despesas Correntes	6.746.293,88	7.241.824,18	6.838.380,97	94,43	6.196.574,09	85,57	6.135.726,82	84,73	641.806,88
Despesas de Capital	418.000,00	395.000,00	334.445,80	84,67	26.660,00	6,75	2.160,00	0,55	307.785,80
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	15.902.521,58	19.481.267,46	17.669.872,72	90,70	13.973.677,44	71,73	13.256.095,47	68,05	3.696.195,28
Despesas Correntes	14.875.521,58	16.399.068,06	15.745.362,32	96,01	13.719.198,45	83,66	13.009.424,00	79,33	2.026.163,87
Despesas de Capital	1.027.000,00	3.082.199,40	1.924.510,40	62,44	254.478,99	8,26	246.671,47	8,00	1.670.031,41
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.125.999,50	2.091.538,48	1.282.336,73	61,31	1.236.780,84	59,13	1.211.729,03	57,93	45.555,89
Despesas Correntes	3.005.999,50	1.971.538,48	1.282.336,73	65,04	1.236.780,84	62,73	1.211.729,03	61,46	45.555,89
Despesas de Capital	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.157.510,00	1.100.010,00	950.203,28	86,38	938.469,37	85,31	937.545,65	85,23	11.733,91
Despesas Correntes	1.072.510,00	1.015.010,00	942.061,28	92,81	938.469,37	92,46	937.545,65	92,37	3.591,91
Despesas de Capital	85.000,00	85.000,00	8.142,00	9,58	0,00	0,00	0,00	0,00	8.142,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	509.988,00	404.488,00	179.130,20	44,29	173.725,22	42,95	150.793,22	37,28	5.404,98
Despesas Correntes	506.988,00	401.488,00	179.130,20	44,62	173.725,22	43,27	150.793,22	37,56	5.404,98
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.444.275,00	2.197.175,00	2.051.610,69	93,37	1.862.382,55	84,76	1.854.518,53	84,40	189.228,14
Despesas Correntes	1.412.275,00	2.191.425,00	2.047.920,69	93,45	1.858.692,55	84,82	1.852.578,53	84,54	189.228,14
Despesas de Capital	32.000,00	5.750,00	3.690,00	64,17	3.690,00	64,17	1.940,00	33,74	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**29.304.587,96**	**32.911.303,12**	**29.305.980,39**	**89.05**	**24.408.269,51**	**74,16**	**23.548.568,72**	**71,55**	**4.897.710,88**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	29.305.980,39	24.408.269,51	23.548.568,72
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**29.305.980,39**	**24.408.269,51**	**23.548.568,72**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		21.687.042,67	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]	7.618.937,72	2.721.226,84	1.861.526,05
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**20,27**	**16,88**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2020					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidad e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2021	21.687.042,67	29.071.886,58	7.384.843,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.384.843,91	
Empenhos de 2020	17.148.766,94	21.295.899,80	4.147.132,86	2.638.254,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.147.132,86	
Empenhos de 2019	9.489.115,78	17.852.947,17	8.363.831,39	1.497.531,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.363.831,39	
Empenhos de 2018	9.466.413,65	15.589.907,35	6.123.493,70	985.983,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.123.493,70	
Empenhos de 2017 e anteriores	21.689.642,88	36.864.302,12	15.174.659,24	2.521.398,11	281.957,24	0,00	0,00	0,00	0,00	15.456.616,48	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)											

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	0,00	0,00	0,00	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.231.632,00	3.333.602,00	3.881.630,84	116,44
Proveniente da União	2.231.632,00	3.333.602,00	3.760.204,08	112,80
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	121.426,76	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	33.589,40	223.682,30	518.603,75	231,85
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**2.265.221,40**	**3.557.284,30**	**4.400.234,59**	**123,70**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.224.838,00	3.830.796,97	2.827.425,06	73,81	2.074.810,03	54,16	1.863.080,80	48,63	752.615,03
Despesas Correntes	1.220.338,00	3.466.110,51	2.546.799,73	73,48	2.074.810,03	59,86	1.863.080,80	53,75	471.989,70
Despesas de Capital	4.500,00	364.686,46	280.625,33	76,95	0,00	0,00	0,00	0,00	280.625,33
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	563.028,00	2.309.530,42	2.079.818,39	90,05	1.514.115,19	65,56	1.500.076,27	64,95	565.703,20
Despesas Correntes	563.028,00	1.984.985,86	1.762.635,39	88,80	1.417.245,79	71,40	1.403.206,87	70,69	345.389,60
Despesas de Capital	0,00	324.544,56	317.183,00	97,73	96.869,40	29,85	96.869,40	29,85	220.313,60
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	24.000,00	21.335,00	88,90	980,00	4,08	980,00	4,08	20.355,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	24.000,00	21.335,00	88,90	980,00	4,08	980,00	4,08	20.355,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	40.779,04	164.219,09	120.651,25	73,47	11.616,54	7,07	11.616,54	7,07	109.034,71
Despesas Correntes	39.579,04	76.157,93	37.245,25	48,91	10.636,54	13,97	10.636,54	13,97	26.608,71
Despesas de Capital	1.200,00	88.061,16	83.406,00	94,71	980,00	1,11	980,00	1,11	82.426,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	151.654,96	300.872,86	198.322,58	65,92	189.823,11	63,09	189.823,11	63,09	8.499,47
Despesas Correntes	151.654,96	300.872,86	198.322,58	65,92	189.823,11	63,09	189.823,11	63,09	8.499,47
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	2.342.803,84	2.235.196,20	95,41	2.049.468,92	87,48	1.922.330,28	82,05	185.727,28

Despesas Correntes	0,00	2.245.386,33	2.141.125,20	95,36	1.959.468,92	87,27	1.922.330,28	85,61	181.656,28
Despesas de Capital	0,00	97.417,51	94.071,00	96,56	90.000,00	92,39	0,00	0,00	4.071,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**1.980.300,00**	**8.972.223,18**	**7.482.748,48**	**83,40**	**5.840.813,79**	**65,10**	**5.487.907,00**	**61,17**	**1.641.934,69**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) *100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) *100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) *100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.434.131,88	11.519.371,15	10.000.251,83	86,81	8.298.044,12	72,04	8.000.967,62	69,46	1.702.207,71
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	16.535.549,58	21.860.797,88	19.749.691,11	90,34	15.487.792,63	70,85	14.756.171,74	67,50	4.261.898,48
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	3.135.999,50	2.125.538,48	1.303.671,73	61,33	1.237.760,84	58,23	1.212.709,03	57,05	65.910,89
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.205.289,04	1.281.229,09	1.070.854,53	83,58	950.085,91	74,15	949.162,19	74,08	120.768,62
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	664.642,96	708.360,86	377.452,78	53,29	363.548,33	51,32	340.616,33	48,09	13.904,45
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.474.275,00	4.552.928,84	4.286.806,89	94,15	3.911.851,47	85,92	3.776.848,81	82,95	374.955,42
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**31.449.887,96**	**42.048.226,30**	**36.788.728,87**	**87,49**	**30.249.083,30**	**130,42**	**29.036.475,72**	**130,75**	**6.539.645,57**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**105.831.985,60**	**106.378.814,92**	**137.097.535,96**	**128,88**	**138.739.470,65**	**130,42**	**139.092.377,44**	**130,75** - 1.641.934,69	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA, emitido em 25/jan/2022 as 09h e 26m.									

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:3A70BD9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
12.DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ			
PODER EXECUTIVO			
ESTADO DO PARANÁ			
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
6º Bimestre de 2021			
RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**REGISTROS EFETUADOS EM 2021**	
		No bimestre	**Até o Bimestre**

DESPESAS DE PPP	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO CORRENTE**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA, emitido em 25/jan/2022 as 09h e 28m.											
Nota:											

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:C88932B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
13.DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PODER EXECUTIVO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO	
LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	140.000.000,00
Previsão Atualizada	168.973.708,40
Receitas Realizadas	183.796.400,38
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	19.122.443,30
DESPESAS	
Dotação Inicial	134.220.000,00
Dotação Atualizada	182.296.151,70
Despesas Empenhadas	145.877.300,07
Despesas Liquidadas	123.004.010,21
Despesas Pagas	118.588.753,03
Superávit Orçamentário	60.792.390,17
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	145.877.300,07
Despesas Liquidadas	123.004.010,21
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**
Receita Corrente Líquida	178.797.209,43
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	177.797.209,43
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	177.797.209,43

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até Período**

Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado até o Período (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal	6.995.878,00	56.037.368,28	801,01
Resultado Primário	7.029.592,66	54.391.218,29	773,75

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrito**	**Cancelado Até o Período**	**Pagamento Até o Período**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.054.380,04	0,00	787.472,84	1.266.907,20
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	11.863.303,54	543.369,34	6.267.226,14	5.052.708,06
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	13.917.683,58	543.369,34	7.054.698,98	6.319.615,26

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado Até o Período**
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	35.002.203,73	<18% / 25%>	23,83
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	13.614.092,16	70%	77,38
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até Período**		**Saldo Não Realizado**	
Receita de Operação de Crédito	3.333.333,33		6.666.666,67	
Despesa de Capital Líquida	16.601.944,07		15.979.905,43	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	**Valor Apurado Até Período**		**Saldo a Realizar**	
Receita da Alienação de Ativos	43,70		29.956,30	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		30.000,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado até o Período**	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	29.305.980,39	15,00	20,27	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE**			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA, emitido em 25/jan/2022 as 09h e 32m.				

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:6F7A5C90

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CAMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2021

LRF, Art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	44.946.179,84	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	44.946.179,84	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pesso	44.946.179,84	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	1.525.407,38	3,39
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	2.696.770,79	6,00

Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	2.561.932,25	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	2.427.093,71	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	-

Publicado por:
Sâmela Alline Cavalcante Coelho
Código Identificador:692AD4F1

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Camara Municipal de Porecatu - PR - Poder Legislativo									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Janeiro a Dezembro 2021									
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (f) = (a – (b + c + d + e))**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**				
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**(125,40)**	-	-	-	**46.820,94**	**(46.946,34)**	-	-	**(46.946,34)**
Recursos Ordinários	(125,40)	-	-	-	46.820,94	(46.946,34)	-	-	(46.946,34)
Outros Recursos não Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**125,40**	-	-	-	**(46.820,94)**	**46.946,34**	-	-	**46.946,34**
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recusos Vinculados a Precatórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados	125,40	-	-	-	(46.820,94)	46.946,34	-	-	46.946,34
TOTAL (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.									

Publicado por:
Sâmela Alline Cavalcante Coelho
Código Identificador:117313C5

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CAMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
Unidade Gestora: CONSOLIDADO		
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.525.407,38	-
Pessoal Ativo	1.307.897,52	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.034.499,01	-
Obrigações Patronais	273.398,51	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	217.509,86	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	217.509,86	-
Pensões	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma		
indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.525.407,38	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	44.946.179,84	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	44.946.179,84	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.525.407,38	3,39
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.696.770,79	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.561.932,25	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.427.093,71	5,40
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Nota:		

Publicado por:
Sâmela Alline Cavalcante Coelho
Código Identificador:18620986

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRADO FERREIRA
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021

Processo Licitatório	:	11/2021
Objeto	:	Aquisição parcelada, através de Registro de Preços, de materiais de higiene e limpeza, materiais de copa e cozinha, materiais de expediente, materiais elétrico e eletrônico e materiais de gênero alimentação para abastecer o almoxarifado da Câmara Municipal de Prado Ferreira, conforme quantidade e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I

1 - ABERTURA DA SESSÃO
Às 09h30 horas do dia 14 de dezembro de 2021, reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, localizada na rua São Paulo, nº 171, o Pregoeiro Wilson Herber Filho e a Equipe de Apoio composta por Sheila de Caires Sartori e José Mateus Rodrigues dos Santos, designados pela Portaria nº 045/2021, para a Sessão Pública do Pregão Presencial 05/2021, com base nas Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, tipo menor preço por lote. Inicialmente, o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 – CREDENCIAMENTO

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou ao representante que apresentasse os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com seu respectivo representante:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
LUIZ ROBERTO RODRIGUES – PAPELARIA – ME	ME	06.006.493/0001-53	LUIS ROBERTO RODRIGUES	1.253.627

3 - DA DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO E DA ENTREGA DOS ENVELOPES.

Em seguida o Pregoeiro solicitou ao interessado credenciado que apresentasse a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação,** bem como que entregasse à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação.** Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
Aberto o envelope contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma ao interessado, solicitando que a rubricasse. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerou-se que as propostas estavam adequadas às exigências do edital. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço ficando assim classificada.

POSIÇÃO: 1	**LOTE Nº 3**	**EMPRESA: LUIZ ROBERTO RODRIGUES – PAPELARIA – ME**	**CNPJ: 06.006.493/0001-53**	**CLASSIF.: Sim**
DESCRIÇÃO DO ITEM			**PROPOSTA**	
Item(s) do Pregão Nº 05/2021 Lote Nº 3			R$ 4.522,22	
TOTAL DA PROPOSTA			**R$ 4.522,22**	

POSIÇÃO: 1	**LOTE Nº 4**	**EMPRESA: LUIZ ROBERTO RODRIGUES – PAPELARIA – ME**	**CNPJ: 06.006.493/0001-53**	**CLASSIF.: Sim**
DESCRIÇÃO DO ITEM			**PROPOSTA**	
Item(s) do Pregão Nº 05/2021 Lote Nº 4			R$ 271,50	
TOTAL DA PROPOSTA			**R$ 271,50**	

Por fim, destaca-se que não houve propostas para os lotes nºs 01, 02 e 05, razão pela qual foi declarado DESERTA os referidos lotes deste certame.

5 - DOS LANCES POR LOTE

5.3 - Lances do Lote 3: MATERIAL DE EXPEDIENTE
Tendo em vista que um licitante apresentou proposta, não houve a etapa de lances.
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao lote 3 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	**LUIZ ROBERTO RODRIGUES – PAPELARIA – ME**	**06.006.493/0001-53**	**R$ 4.522,22**

5.5 - Lances do Lote 4: MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO
Tendo em vista que um licitante apresentou propostas, não houve a etapa de lances.
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao lote 4 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	**LUIZ ROBERTO RODRIGUES – PAPELARIA – ME**	**06.006.493/0001-53**	**R$ 271,50**

6 - DA HABILITAÇÃO
Após a classificação provisória do licitante passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação. O Pregoeiro declara o vencedor dos lotes CLASSIFICANDO-O DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo:
Lote 3: MATERIAL DE EXPEDIENTE

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	VALOR
1	LUIZ ROBERTO RODRIGUES – PAPELARIA – ME	06.006.493/0001-53	**R$ 4.522,22**

Lote 4: MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	VALOR
1	LUIZ ROBERTO RODRIGUES – PAPELARIA – ME	06.006.493/0001-53	**R$ 271,50**

7 - DA FASE DE APRESENTAÇÃO DE RECURSOS
Após a classificação definitiva do vencedor, o Pregoeiro avisou o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata. O participante não manifestou intenção de recorrer.

8 - DA OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA
Não houve ocorrências dignas de nota.

9 - ENCERRAMENTO DA SESSÃO
Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo licitante.

WILSON HERBER FILHO
Pregoeiro

SHEILA DE CAIRES SARTORI	*JOSE MATEUS RODRIGUES DOS SANTOS*
Membro	Membro

Licitante presente:

Luiz Roberto Rodrigues – Papelaria – ME - 06.006.493/0001-53
LUIS ROBERTO RODRIGUES
RG: 1.253.627-5

Publicado por:
Augusto Tozoni Sambugari
Código Identificador:2D121789

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRADO FERREIRA
RGF - ANEXO 5 (LRF, ART. 55, INCISO III, ALÍNEA "A")

Câmara Municipal de Prado Ferreira - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)¹ (g) = (a – (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLAUDIONOR GONCALVES CARRASCO
Presidente da Câmara

Fonte: Sistema WebPublico, Data de emissão 26/01/2022 e hora de emissão 09:27:13
Nota: 1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Publicado por:
Alan Junn Brunelli Miya
Código Identificador:CD463E24

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRADO FERREIRA
LRF, ART. 48 - ANEXO 6

Câmara Municipal de Prado Ferreira
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LRF, art. 48 - Anexo 6 SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2021	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente líquida	20.927.875,22	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	20.499.151,22	
Receita Corrente líquida Ajustada	20.499.151,22	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	20.499.151,22	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	642.408,71	3,13
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.229.949,08	6,00
Limite Prudencial (§ Único, art. 22 da LRF) - <%>	1.168.451,62	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 108%	1.106.954,17	5,40
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.106.954,17	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Créditos Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-30.010,68	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
Fonte: Sistema WebPublico, Data de emissão 26/01/2022 e hora de emissão 09:27:55		

CLAUDIONOR GONCALVES CARRASCO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Alan Junn Brunelli Miya
Código Identificador:D8AB532F

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO-LRF PERÍODO DE 01/11/2021 A 31/12/2021 - 6-BIMESTRE EXERCÍCIO: 2021

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ -											
JUSSARA-PR	**PR**	**04.823.494/0001-65 25/01/2022 14:57:59**									
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e SubFunção-LRF											
Período De 01/11/2021 A 31/12/2021 - 6-Bimestre Exercício: 2021											
LRF. Art. 52, Inciso II, alinea "c", Anexo II											
Funções / Sub. Funções	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo Dotação (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	Inscritos Restos A Pagar Não Processados (f)
			No Período	Acumulada (b)	(%) b/total(b)		No Período	Acumulada (d)	(%) d/total(d)		
DESPESA (EXETO INTRA-ORÇA) (I)	7.910.000,00	7.910.000,00	516.188,83	6.033.844,42	100,00	1.876.155,58	1.202.368,47	5.747.367,63	100,00	2.162.632,37	0,00
SANEAMENTO	7.820.000,00	7.820.000,00	516.188,83	6.033.844,42	100,00	1.786.155,58	1.202.368,47	5.747.367,63	100,00	2.072.632,37	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.820.000,00	7.820.000,00	516.188,83	6.033.844,42	100,00	1.786.155,58	1.202.368,47	5.747.367,63	100,00	2.072.632,37	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
DESPESA (INTRA-ORÇA) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) - (I + II)	7.910.000,00	7.910.000,00	516.188,83	6.033.844,42	100	1.876.155,58	1.202.368,47	5.747.367,63	100	2.162.632,37	0,00

Publicado por:
Gabriel Puiatti Rios
Código Identificador:D6D5E621

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
LRF - DEMONSTRATIVO DO RESUMO EXECUCAO ORCAMENTARIA RECEITAS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ -							
JUSSARA-PR	**PR**		**04.823.494/0001-65**		**25/01/2022 15:05:46**		
LRF - Demonstrativo do Resumo Execucao Orcamentaria Receitas							
Período De 01/11/2021 A 31/12/2021 - 6-Bimestre Exercício: 2021							
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Prev Atualizada (a)	Receita Realizada				Saldo (a-c)
			(b) No Periodo	(b/a) (%)	(c) Até Periodo	(c/a) (%)	
RECEITA (EXETO INTRA-ORÇA) (I)	7.910.000,00	7.910.000,00	1.261.342,21	15,95	6.994.429,05	88,43	- 915.570,95
Receitas Correntes	7.860.000,00	7.860.000,00	1.261.342,21	16,05	6.994.429,05	88,99	- 865.570,95
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	30.000,00	30.000,00	28.630,42	95,43	65.279,03	217,60	35.279,03
Exploração do Patrimônio Imobiliário do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	30.000,00	30.000,00	28.630,42	95,43	65.279,03	217,60	35.279,03
Delegação de Serviços Públicos Mediante	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	4.675.000,00	4.675.000,00	761.111,42	16,28	4.175.200,67	89,31	- 499.799,33
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.905.000,00	3.905.000,00	548.816,42	14,05	3.084.630,48	78,99	- 820.369,52
Serviços e Atividades Referentes à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	770.000,00	770.000,00	212.295,00	27,57	1.090.570,19	141,63	320.570,19
Transferências Correntes	1.050.000,00	1.050.000,00	159.886,97	15,23	820.164,98	78,11	- 229.835,02
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas	1.050.000,00	1.050.000,00	159.886,97	15,23	820.164,98	78,11	- 229.835,02
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.105.000,00	2.105.000,00	311.713,40	14,81	1.933.784,37	91,87	- 171.215,63
Multas Administrativas, Contratuais e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.105.000,00	2.105.000,00	311.713,40	14,81	1.933.784,37	91,87	- 171.215,63
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 50.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 50.000,00

Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios de Instituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Prev Atualizada (a)	Receita Realizada				Saldo (a-c)
			(b) No Periodo	(b/a) (%)	(c) Até Periodo	(c/a) (%)	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	**7.910.000,00**	**7.910.000,00**	**1.261.342,21**	**15,95**	**6.994.429,05**	**88,43**	**- 915.570,95**
REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Credito Internas							
Mobiliarias							
Contratual							
Operações de Credito Externas							
Mobiliarias							
Contratual							
SUBTOTAL C/Refinanciamento (V)=(III+IV)	**7.910.000,00**	**7.910.000,00**	**1.261.342,21**	**15,95**	**6.994.429,05**	**88,43**	**- 915.570,95**
DÉFICIT (VI)							
TOTAL - (VII)=(V+VI))	**7.910.000,00**	**7.910.000,00**	**1.261.342,21**		**6.994.429,05**		**- 915.570,95**
SALDOS DE EXERCÍCOS ANTERIORES		**0,00**			**0,00**		
Recursos Arrecadados Exerc. Anteriores RPPS							
Superafit Financeiro		**0,00**			**0,00**		
Reabertura de Créditos Adicionais							

Publicado por:
Gabriel Puiatti Rios
Código Identificador:AF0F69C1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ -							
JUSSARA-PR PR 04.823.494/0001-65							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -							
ANEXO 12 - DA LEI 4.320/64 - 02/01/2021 A 31/12/2021							
RECEITA				**DESPESA**			
Especificação do Título	**Previsão**	**Execução**	**Diferenças**	**Especificação do Título**	**Fixação**	**Execução**	**Diferenças**
Receitas Correntes	7.860.000,00	6.994.429,05	- 865.570,95	DESPESAS CORRENTES	7.426.000,00	5.816.588,14	1.609.411,86
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.625.000,00	1.440.000,14	184.999,86
Receita Patrimonial	30.000,00	65.279,03	35.279,03	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.801.000,00	4.376.588,00	1.424.412,00
				DESPESAS DE CAPITAL	394.000,00	217.256,28	176.743,72
				INVESTIMENTOS	394.000,00	217.256,28	176.743,72
Receita de Serviços	4.675.000,00	4.175.200,67	- 499.799,33				
Transferências Correntes	1.050.000,00	820.164,98	- 229.835,02				
Outras Receitas Correntes	2.105.000,00	1.933.784,37	- 171.215,63	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00		90.000,00
Receitas de Capital	50.000,00		- 50.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00		90.000,00
Alienação de Bens	50.000,00		- 50.000,00				
SOMA	7.910.000,00	6.994.429,05	- 915.570,95	SOMA	7.910.000,00	6.033.844,42	1.876.155,58
DEFICIT				SUPERAVIT		960.584,63	- 960.584,63
###### TOTAL	7.910.000,00	6.994.429,05	- 915.570,95	###### TOTAL	7.910.000,00	6.994.429,05	915.570,95
Nota Explicativa - Balanço Orçamentário							

Publicado por:
Gabriel Puiatti Rios
Código Identificador:3410FA83

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ -			
JUSSARA-PR PR	**04.823.494/0001-65**		
Demonstrativo da Despesa Com Pessoal			
LRF, RGF ANEXO I (Portaria STN nº 72, Art 15, Insiso IV, a)			
DESPESA COM PESSOAL Período De 1/2021 Até 12/2021	DESPESAS EXECUTADAS - (Últimos 12 Meses)		
	DESPESAS LIQUIDADAS (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a+b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	0,00	0,00	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tecerização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS CONTRATO DE RATEIO(§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00
Indenizaçoes por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	1.438.644,65	0,00	1.438.644,65

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III+IV)	1.438.644,65	0,00	1.438.644,65
DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRASFERIDO POR CONTRATO RATEIO	VALOR EXECUTADO	
TOTAL DESPEAS POR ENTE			

Publicado por:
Gabriel Puiatti Rios
Código Identificador:6D79E0BB

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DISPONIBILIDADE CAIXA, RESTOS A PAGAR CONSÓRCIO PÚBLICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ -			
JUSSARA-PR	**PR**	**04.823.494/0001-65**	**25/01/2022 15:06:56**
Demonstrativo Disponibilidade Caixa, Restos a Pagar Consórcio Público			
RGF – ANEXO 5 (Portaria STN nº 72/2012, art. 15, inciso IV, a) Período De 01/01/2021 A 31/12/2021 - 1-Anual Exercício: 2021			

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**Disponib. de Caixa Bruta**	**Obrigações Financeiras**				**Disponib. de Caixa Liquidada**	**Restos Pagar N.Liquidados Exercício**	**Empenhos N.Liquidados Cancelados**
		R.P.Liquidado Não Pago		**R.P. N.Liq. E.Anteriores**	**Demais Obrigações**			
		E.Anteriores	**Exercício**					
RECURSOS VINCULADOS								
094 RETENÇÃO EM CARACTER CONSIGNATÓRIO	38.071,61	0,00	0,00	0,00	38.071,61	0,00	0,00	
501 ALIENAÇÃO DE BENS	4.583,89	0,00	0,00	0,00	0,00	4.583,89	0,00	
514 SINISTRO	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,00	0,00	
701 CONVENIO PAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
702 CONVÊNIO CROMATÓGRAFO	845,24	0,00	0,00	0,00	0,00	845,24	0,00	
703 CONVENIO 10-2016 FUNASA - MICROONDAS	1.538,17	0,00	0,00	0,00	0,00	1.538,17	0,00	
TOTAL VINCULADOS	45.080,91	0,00	0,00	0,00	38.071,61	7.009,30	0,00	
RECURSOS PRÓPRIOS								
001 Prestação de Serviços - Consorciados -	2.949.653,00	0,00	61.259,73	0,00	0,00	2.601.916,48	286.476,79	
TOTAL PRÓPRIOS	2.949.653,00	0,00	61.259,73	0,00	0,00	2.601.916,48	286.476,79	
TOTAL RECURSOS	2.994.733,91	0,00	61.259,73	0,00	38.071,61	2.608.925,78	286.476,79	

Publicado por:
Gabriel Puiatti Rios
Código Identificador:A71753ED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
2-DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO											
RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c) = (a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
			No Periodo	**Até o Periodo (b)**	**%(b/totalb)**		**No Periodo**	**Até o Periodo (d)**	**% (d/total d)**		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	73.917.706,24	110.433.931,11	18.922.932,25	92.079.947,12	94,46	18.353.983,99	19.044.655,21	84.450.059,36	93,99	25.983.871,75	7.629.887,76
JUDICIÁRIA	1.665.621,04	1.498.363,27	321.930,78	1.464.093,61	1,50	34.269,66	326.626,06	1.446.473,96	1,61	51.889,31	17.619,65
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.665.621,04	1.498.363,27	321.930,78	1.464.093,61	1,50	34.269,66	326.626,06	1.446.473,96	1,61	51.889,31	17.619,65
ESSENCIAL À JUSTIÇA	37.722,21	37.722,21	30.447,70	30.447,70	0,03	7.274,51	30.447,70	30.447,70	0,03	7.274,51	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	37.722,21	37.722,21	30.447,70	30.447,70	0,03	7.274,51	30.447,70	30.447,70	0,03	7.274,51	0,00
ADMINISTRAÇÃO	6.584.442,32	9.797.008,60	1.870.008,47	9.195.793,32	9,43	601.215,28	1.919.639,34	8.716.615,80	9,70	1.080.392,80	479.177,52
Administração Geral	4.426.325,80	8.047.804,06	1.623.379,90	7.548.393,82	7,74	499.410,24	1.585.875,39	7.136.565,20	7,94	911.238,86	411.828,62
Administração Financeira	1.405.457,41	1.103.757,41	169.097,98	1.036.544,12	1,06	67.213,29	219.135,09	1.022.195,18	1,14	81.562,23	14.348,94
Controle Interno	191.260,51	191.260,51	36.054,42	174.957,12	0,18	16.303,39	36.054,42	171.046,32	0,19	20.214,19	3.910,80
Formação de Recursos Humanos	20.000,00	11.785,00	-850,00	5.935,00	0,01	5.850,00	0,00	5.245,00	0,01	6.540,00	690,00
Comunicação Social	541.398,60	442.401,62	42.326,17	429.963,26	0,44	12.438,36	78.574,44	381.564,10	0,42	60.837,52	48.399,16
SEGURANÇA PÚBLICA	314.168,79	3.100.953,52	536.055,74	2.781.205,76	2,85	319.747,76	543.279,34	2.697.851,79	3,00	403.101,73	83.353,97
Policiamento	243.414,28	2.829.128,41	513.893,96	2.692.619,08	2,76	136.509,33	530.190,00	2.634.197,15	2,93	194.931,26	58.421,93
Defesa Civil	70.754,51	271.825,11	22.161,78	88.586,68	0,09	183.238,43	13.089,34	63.654,64	0,07	208.170,47	24.932,04
ASSISTÊNCIA SOCIAL	840.017,10	3.761.983,66	517.718,91	3.090.558,54	3,17	671.425,12	631.745,10	2.864.614,18	3,19	897.369,48	225.944,36
Assistência ao Idoso	55.580,55	69.690,23	0,00	56.182,26	0,06	13.507,97	14.127,42	56.182,26	0,06	13.507,97	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	250.655,04	242.861,61	38.329,99	224.662,82	0,23	18.198,79	43.232,17	217.581,81	0,24	25.279,80	7.081,01
Assistência Comunitária	533.781,51	3.449.431,82	479.388,92	2.809.713,46	2,88	639.718,36	574.385,51	2.590.850,11	2,88	858.581,71	218.863,35
SAÚDE	17.242.521,27	25.044.837,39	4.464.912,20	22.399.217,71	22,98	2.645.619,68	4.546.789,92	21.636.888,03	24,08	3.407.949,36	762.329,68
Atenção Básica	16.318.806,49	21.174.975,48	3.884.921,66	18.683.159,70	19,17	2.491.815,78	4.096.535,47	18.259.924,88	20,32	2.915.050,60	423.234,82
Vigilância Sanitária	524.928,82	530.741,19	107.861,75	525.737,18	0,54	5.004,01	107.228,26	525.092,74	0,58	5.648,45	644,44
Vigilância Epidemiológica	398.785,96	3.339.120,72	472.128,79	3.190.320,83	3,27	148.799,89	343.026,19	2.851.870,41	3,17	487.250,31	338.450,42
TRABALHO	76.621,80	215.862,93	60.135,36	179.173,04	0,18	36.689,89	64.193,52	178.747,92	0,20	37.115,01	425,12
Empregabilidade	76.621,80	215.862,93	60.135,36	179.173,04	0,18	36.689,89	64.193,52	178.747,92	0,20	37.115,01	425,12
EDUCAÇÃO	21.192.072,35	27.149.648,43	6.266.757,77	24.978.508,81	25,62	2.171.139,62	5.485.907,23	20.513.051,19	22,83	6.636.597,24	4.465.457,62
Ensino Fundamental	16.414.677,15	21.454.504,81	4.943.363,62	19.589.088,15	20,09	1.865.416,66	4.606.475,83	16.685.721,25	18,57	4.768.783,56	2.903.366,90
Educação Infantil	4.735.395,21	5.633.357,97	1.317.794,15	5.327.635,01	5,47	305.722,96	873.031,40	3.771.944,29	4,20	1.861.413,68	1.555.690,72
Educação Especial	41.999,99	61.785,65	5.600,00	61.785,65	0,06	0,00	6.400,00	55.385,65	0,06	6.400,00	6.400,00
CULTURA	35.184,39	531.751,42	63.533,94	358.284,14	0,37	173.467,28	75.784,66	355.999,76	0,40	175.751,66	2.284,38

Difusão Cultural	35.184,39	531.751,42	63.533,94	358.284,14	0,37	173.467,28	75.784,66	355.999,76	0,40	175.751,66	2.284,38
URBANISMO	10.057.423,92	20.685.325,57	1.819.680,61	9.973.023,19	10,23	10.712.302,38	2.124.540,40	9.116.121,81	10,15	11.569.203,76	856.901,38
Infraestrutura Urbana	8.199.010,16	18.253.853,15	1.372.842,29	7.807.701,52	8,01	10.446.151,63	1.683.826,48	7.193.887,48	8,01	11.059.965,67	613.814,04
Serviços Urbanos	1.858.413,76	2.431.472,42	446.838,32	2.165.321,67	2,22	266.150,75	440.713,92	1.922.234,33	2,14	509.238,09	243.087,34
HABITAÇÃO	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Habitação Urbana	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	3.337.114,79	5.249.376,93	999.105,75	4.969.478,85	5,10	279.898,08	1.025.122,98	4.649.226,63	5,17	600.150,30	320.252,22
Controle Ambiental	3.337.114,79	5.249.376,93	999.105,75	4.969.478,85	5,10	279.898,08	1.025.122,98	4.649.226,63	5,17	600.150,30	320.252,22
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	632.198,91	1.708.413,36	165.215,46	1.682.484,43	1,73	25.928,93	205.200,00	1.476.022,18	1,64	232.391,18	206.462,25
Desenvolvimento Científico	506.080,45	919.532,67	52.232,71	912.318,65	0,94	7.214,02	126.341,25	769.085,51	0,86	150.447,16	143.233,14
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	126.118,46	788.880,69	112.982,75	770.165,78	0,79	18.714,91	78.858,75	706.936,67	0,79	81.944,02	63.229,11
AGRICULTURA	49.065,65	174.319,00	0,00	3.927,00	0,00	170.392,00	2.550,00	3.927,00	0,00	170.392,00	0,00
Extensão Rural	49.065,65	174.319,00	0,00	3.927,00	0,00	170.392,00	2.550,00	3.927,00	0,00	170.392,00	0,00
INDÚSTRIA	86.600,00	609.611,25	124.383,02	599.436,89	0,61	10.174,36	142.348,99	585.620,87	0,65	23.990,38	13.816,02
Promoção Industrial	86.600,00	609.611,25	124.383,02	599.436,89	0,61	10.174,36	142.348,99	585.620,87	0,65	23.990,38	13.816,02
COMÉRCIO E SERVIÇOS	30.000,00	487.618,12	170.191,43	403.740,80	0,41	83.877,32	178.017,09	389.532,48	0,43	98.085,64	14.208,32
Turismo	30.000,00	487.618,12	170.191,43	403.740,80	0,41	83.877,32	178.017,09	389.532,48	0,43	98.085,64	14.208,32
DESPORTO E LAZER	1.415.404,09	1.800.713,97	322.797,38	1.486.756,85	1,53	313.957,12	334.997,19	1.344.207,17	1,50	456.506,80	142.549,68
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.020.184,46	1.205.574,34	245.805,59	1.184.613,36	1,22	20.960,98	259.310,88	1.154.568,31	1,28	51.006,03	30.045,05
Desporto Comunitário	395.219,63	595.139,63	76.991,79	302.143,49	0,31	292.996,14	75.686,31	189.638,86	0,21	405.500,77	112.504,63
ENCARGOS ESPECIAIS	9.318.527,61	8.571.540,73	1.190.057,73	8.483.816,48	8,70	87.724,25	1.407.465,69	8.444.710,89	9,40	126.829,84	39.105,59
Serviço da Dívida Interna	9.318.527,61	8.571.540,73	1.190.057,73	8.483.816,48	8,70	87.724,25	1.407.465,69	8.444.710,89	9,40	126.829,84	39.105,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	7.880,75	0,00	0,00	0,00	7.880,75	0,00	0,00	0,00	7.880,75	0,00
Reserva de Contingência	1.000.000,00	7.880,75	0,00	0,00	0,00	7.880,75	0,00	0,00	0,00	7.880,75	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	3.849.823,49	5.495.661,86	1.128.510,30	5.404.308,36	5,54	91.353,50	1.128.510,30	5.404.308,36	6,01	91.353,50	0,00
JUDICIÁRIA	109.286,89	153.394,30	34.986,46	153.394,30	0,16	0,00	34.986,46	153.394,30	0,17	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	109.286,89	153.394,30	34.986,46	153.394,30	0,16	0,00	34.986,46	153.394,30	0,17	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	309.690,36	420.023,83	96.689,56	410.499,57	0,42	9.524,26	96.689,56	410.499,57	0,46	9.524,26	0,00
Administração Geral	151.740,23	258.183,23	62.602,91	253.387,27	0,26	4.795,96	62.602,91	253.387,27	0,28	4.795,96	0,00
Administração Financeira	128.552,35	128.552,35	27.093,35	125.020,82	0,13	3.531,53	27.093,35	125.020,82	0,14	3.531,53	0,00
Controle Interno	13.845,97	13.845,97	2.626,47	12.649,20	0,01	1.196,77	2.626,47	12.649,20	0,01	1.196,77	0,00
Comunicação Social	15.551,81	19.442,28	4.366,83	19.442,28	0,02	0,00	4.366,83	19.442,28	0,02	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	184.229,13	38.328,34	175.752,40	0,18	8.476,73	38.328,34	175.752,40	0,20	8.476,73	0,00
Policiamento	0,00	177.651,23	38.328,34	175.752,40	0,18	1.898,83	38.328,34	175.752,40	0,20	1.898,83	0,00
Defesa Civil	0,00	6.577,90	0,00	0,00	0,00	6.577,90	0,00	0,00	0,00	6.577,90	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	157.067,21	31.560,80	157.067,21	0,16	0,00	31.560,80	157.067,21	0,17	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	157.067,21	31.560,80	157.067,21	0,16	0,00	31.560,80	157.067,21	0,17	0,00	0,00
SAÚDE	802.532,34	1.088.218,51	249.883,78	1.082.322,48	1,11	5.896,03	249.883,78	1.082.322,48	1,20	5.896,03	0,00
Atenção Básica	752.280,95	1.024.650,85	235.379,02	1.018.754,82	1,05	5.896,03	235.379,02	1.018.754,82	1,13	5.896,03	0,00
Vigilância Sanitária	36.533,49	46.329,17	10.600,20	46.329,17	0,05	0,00	10.600,20	46.329,17	0,05	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	13.717,90	17.238,49	3.904,56	17.238,49	0,02	0,00	3.904,56	17.238,49	0,02	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	5.014,46	1.433,48	5.014,46	0,01	0,00	1.433,48	5.014,46	0,01	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	5.014,46	1.433,48	5.014,46	0,01	0,00	1.433,48	5.014,46	0,01	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	1.314.398,30	1.663.378,30	358.454,13	1.605.410,31	1,65	57.967,99	358.454,13	1.605.410,31	1,79	57.967,99	0,00
Ensino Fundamental	1.006.362,56	1.255.342,56	271.983,67	1.215.286,79	1,25	40.055,77	271.983,67	1.215.286,79	1,35	40.055,77	0,00
Educação Infantil	308.035,74	408.035,74	86.470,46	390.123,52	0,40	17.912,22	86.470,46	390.123,52	0,43	17.912,22	0,00
CULTURA	0,00	18.401,75	3.137,09	18.401,75	0,02	0,00	3.137,09	18.401,75	0,02	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	18.401,75	3.137,09	18.401,75	0,02	0,00	3.137,09	18.401,75	0,02	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	212.013,96	47.559,13	210.115,05	0,22	1.898,91	47.559,13	210.115,05	0,23	1.898,91	0,00
Infraestrutura Urbana	0,00	208.598,68	46.763,58	206.699,77	0,21	1.898,91	46.763,58	206.699,77	0,23	1.898,91	0,00
Serviços Urbanos	0,00	3.415,28	795,55	3.415,28	0,00	0,00	795,55	3.415,28	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	104.079,79	162.279,79	39.876,83	161.123,62	0,17	1.156,17	39.876,83	161.123,62	0,18	1.156,17	0,00
Controle Ambiental	104.079,79	162.279,79	39.876,83	161.123,62	0,17	1.156,17	39.876,83	161.123,62	0,18	1.156,17	0,00
AGRICULTURA	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
Extensão Rural	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	21.718,51	3.419,75	17.889,90	0,02	3.828,61	3.419,75	17.889,90	0,02	3.828,61	0,00
Promoção Industrial	0,00	21.718,51	3.419,75	17.889,90	0,02	3.828,61	3.419,75	17.889,90	0,02	3.828,61	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	9.861,40	2.477,81	9.756,60	0,01	104,80	2.477,81	9.756,60	0,01	104,80	0,00
Turismo	0,00	9.861,40	2.477,81	9.756,60	0,01	104,80	2.477,81	9.756,60	0,01	104,80	0,00
DESPORTO E LAZER	46.315,40	71.938,98	14.762,18	71.938,98	0,07	0,00	14.762,18	71.938,98	0,08	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	46.315,40	71.938,98	14.762,18	71.938,98	0,07	0,00	14.762,18	71.938,98	0,08	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.161.020,41	1.325.621,73	205.940,96	1.325.621,73	1,36	0,00	205.940,96	1.325.621,73	1,48	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.161.020,41	1.325.621,73	205.940,96	1.325.621,73	1,36	0,00	205.940,96	1.325.621,73	1,48	0,00	0,00
TOTAL	**77.767.529,73**	**115.929.592,97**	**20.051.442,55**	**97.484.255,48**	**100,00**	**18.445.337,49**	**20.173.165,51**	**89.854.367,72**	**100,00**	**26.075.225,25**	**7.629.887,76**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, emitido em 24/jan/2022 as 14h e 03m.											

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito

EDINA ANDREATTA MOCELIN
Contadora

FLAVIA ALCANTARA C. BERNARDI
Controle Interno

VIVIANE SAUTNER BERNARDI
Sec. Mun. de Administração, Fazenda e Orçamento

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:6530879F

GABINETE DO PREFEITO
4-DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

PODER EXECUTIVO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO				
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	21.376.269,34	25.536.887,46	25.108.534,73	98,32
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	8.448.921,61	9.079.939,73	9.204.101,10	101,37
IPTU	6.998.247,84	7.478.247,84	7.308.491,86	97,73
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.450.673,77	1.601.691,89	1.895.609,24	118,35
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.622.260,26	5.407.860,26	4.272.355,60	79,00
ITBI	2.417.469,74	5.203.069,74	4.248.873,88	81,66
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	204.790,52	204.790,52	23.481,72	11,47
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.879.491,84	7.623.491,84	7.855.567,21	103,04
ISS	6.203.803,34	6.947.803,34	6.454.388,39	92,90
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	675.688,50	675.688,50	1.401.178,82	207,37
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	3.425.595,63	3.425.595,63	3.776.510,82	110,24
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	51.270.121,91	55.032.002,91	68.143.576,19	123,83
Cota-Parte FPM	19.586.049,87	21.746.049,87	27.670.328,90	127,24
Cota-Parte ITR	2.757,71	2.757,71	43.800,73	1.588,30
Cota-Parte IPVA	4.627.820,97	4.627.820,97	4.622.144,39	99,88
Cota-Parte ICMS	26.664.689,25	28.266.570,25	35.280.071,80	124,81
Cota-Parte IPI-Exportação	388.804,11	388.804,11	527.230,37	135,60
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**72.646.391,25**	**80.568.890,37**	**93.252.110,92**	**115,74**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) *100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) *100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) *100**	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	12.994.412,88	14.919.289,78	14.287.109,95	95,76	14.093.427,44	94,46	9.874.209,82	66,18	193.682,51
Despesas Correntes	12.837.412,88	14.627.359,16	14.233.588,18	97,31	14.039.905,67	95,98	9.820.688,05	67,14	193.682,51
Despesas de Capital	157.000,00	291.930,62	53.521,77	18,33	53.521,77	18,33	53.521,77	18,33	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	436.976,26	513.656,51	513.655,06	100,00	513.644,11	100,00	333.774,81	64,98	10,95
Despesas Correntes	436.976,26	513.656,51	513.655,06	100,00	513.644,11	100,00	333.774,81	64,98	10,95
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	412.503,86	1.301.830,88	1.200.115,40	92,19	1.200.115,40	92,19	1.003.237,28	77,06	0,00
Despesas Correntes	337.503,86	873.558,33	772.050,22	88,38	772.050,22	88,38	575.172,10	65,84	0,00
Despesas de Capital	75.000,00	428.272,55	428.065,18	99,95	428.065,18	99,95	428.065,18	99,95	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**13.843.893,00**	**16.734.777,17**	**16.000.880,41**	**95.61**	**15.807.186,95**	**94,46**	**11.211.221,91**	**66,99**	**193.693,46**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	**DESPESAS EMPENHADAS (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**DESPESAS PAGAS (f)**
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	16.000.880,41	15.807.186,95	11.211.221,91
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**16.000.880,41**	**15.807.186,95**	**11.211.221,91**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		13.987.816,64	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]	2.013.063,77	1.819.370,31	-2.776.594,73
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**17,16**	**16,95**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			**Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))**
		Empenhadas (i)	**Liquidadas (j)**	**Pagas (k)**	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2020					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)**	**Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u) (v) = ((o + q)**	**Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados - u)**
Empenhos de 2021	13.987.816,64	15.898.446,94	1.910.630,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.910.630,30
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	358.474,82	24.341,30	22.903,53	-22.903,53
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.988,72	0,00	66.313,43	-66.313,43
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.189,59	0,00	30.805,83	-30.805,83
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	996.591,20	5.506,83	2.599,50	-2.599,50
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (w)	**Despesas custeadas no exercício de referência**			**Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))**
		Empenhadas (x)	**Liquidadas (y)**	**Pagas (z)**	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	-	66.313,43	66.313,43	66.313,43	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	33.405,33	33.405,33	33.405,33	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	99.718,76	99.718,76	99.718,76	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.899.141,66	5.865.190,94	5.950.183,74	101,45
Proveniente da União	3.629.808,31	4.965.857,59	5.065.380,39	102,00
Proveniente dos Estados	269.333,35	899.333,35	884.803,35	98,38
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	73.609,51	73.609,51	145.086,68	197,10
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**3.972.751,17**	**5.938.800,45**	**6.095.270,42**	**102,63**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não (g)**
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) *100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) *100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) Processados *100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.837.624,56	6.976.286,55	5.134.232,79	73,60	4.904.680,48	70,31	4.104.826,23	58,84	229.552,31
Despesas Correntes	3.795.745,38	5.621.129,60	4.970.407,80	88,42	4.761.384,14	84,71	3.961.529,89	70,48	209.023,66
Despesas de Capital	41.879,18	1.355.156,95	163.824,99	12,09	143.296,34	10,57	143.296,34	10,57	20.528,65
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	124.486,05	63.413,85	58.411,29	92,11	57.777,80	91,11	54.324,77	85,67	633,49
Despesas Correntes	84.486,05	63.413,85	58.411,29	92,11	57.777,80	91,11	54.324,77	85,67	633,49
Despesas de Capital	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	2.054.528,33	2.007.443,92	97,71	1.668.993,50	81,23	1.495.087,91	72,77	338.450,42
Despesas Correntes	0,00	2.037.153,90	1.990.069,49	97,69	1.651.619,07	81,07	1.477.713,48	72,54	338.450,42
Despesas de Capital	0,00	17.374,43	17.374,43	100,00	17.374,43	100,00	17.374,43	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**3.962.110,61**	**9.094.228,73**	**7.200.088,00**	**79,17**	**6.631.451,78**	**72,92**	**5.654.238,91**	**62,17**	**568.636,22**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) *100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) *100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) *100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	17.071.087,44	22.199.626,33	19.421.342,74	87,48	18.998.107,92	85,58	13.979.036,05	62,97	423.234,82
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	561.462,31	577.070,36	572.066,35	99,13	571.421,91	99,02	388.099,58	67,25	644,44
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	412.503,86	3.356.359,21	3.207.559,32	95,57	2.869.108,90	85,48	2.498.325,19	74,44	338.450,42
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**18.045.053,61**	**26.133.055,90**	**23.200.968,41**	**88,78**	**22.438.638,73**	**121,19**	**16.865.460,82**	**122,56**	**762.329,68**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**68.684.280,64**	**71.474.661,64**	**86.052.022,92**	**120,40**	**86.620.659,14**	**121,19**	**87.597.872,01**	**122,56**	-568.636,22

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, emitido em 24/jan/2022 as 14h e 09m.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito

EDINA ANDREATTA MOCELIN
Contadora

FLAVIA ALCANTARA C. BERNARDI
Controle Interno

VIVIANE SAUTNER BERNARDI
Sec. Mun. de Administração, Fazenda e Orçamento

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:88996582

GABINETE DO PREFEITO
6-DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO		
RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	Em reais	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Semestre / 2021**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	101.516.542,80	113.319.129,90
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.701.901,98	29.173.715,81
IPTU	9.079.939,73	9.204.101,10
ISS	7.623.491,84	7.855.567,21
ITBI	5.407.860,26	4.272.355,60
IRRF	3.425.595,63	3.776.510,82
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.165.014,52	4.065.181,08
Contribuições	2.475.549,27	2.487.788,06
Receita Patrimonial	425.556,15	1.059.807,63
Aplicações Financeiras (II)	310.428,58	931.753,81
Outras Receitas Patrimoniais	115.127,57	128.053,82
Transferências Correntes	68.617.758,97	80.320.001,11
Cota-Parte do FPM	19.521.925,79	24.420.433,09
Cota-Parte do ICMS	22.933.632,70	28.224.057,66
Cota-Parte do IPVA	3.702.257,62	3.697.715,51
Cota-Parte do ITR	2.206,30	35.040,69
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	14.126.190,09	14.314.731,06
Outras Transferências Correntes	8.331.546,47	9.628.023,10
Demais Receitas Correntes	295.776,43	277.817,29
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	295.776,43	277.817,29
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	101.206.114,22	112.387.376,09
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.891.876,24	4.283.276,05
Operações de Crédito (VI)	4.037.320,24	140.778,29
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	132.131,58
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	132.131,58
Transferências de Capital	854.556,00	4.010.366,18
Convênios	125.000,00	2.410.810,18
Outras Transferências de Capital	729.556,00	1.599.556,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	854.556,00	4.142.497,76
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	102.060.670,22	116.529.873,85

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Semestre / 2021**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	90.026.623,41	84.585.625,00	79.445.141,43	60.046.753,41	274.067,50	1.004.206,81	1.004.206,81
Pessoal e Encargos Sociais	53.642.247,96	51.861.178,99	51.858.575,02	32.550.692,16	210.810,98	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.271.413,42	1.226.192,22	1.226.192,22	1.226.192,22	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	35.112.962,03	31.498.253,79	26.360.374,19	26.269.869,03	63.256,52	1.004.206,81	1.004.206,81
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	35.112.962,03	31.498.253,79	26.360.374,19	26.269.869,03	63.256,52	1.004.206,81	1.004.206,81
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	88.755.209,99	83.359.432,78	78.218.949,21	58.820.561,19	274.067,50	1.004.206,81	1.004.206,81
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	20.399.426,95	7.494.322,12	5.004.917,93	5.004.907,48	7.687,31	2.870.922,65	2.719.745,65
Investimentos	17.144.651,82	4.256.073,47	1.766.669,28	1.766.669,28	7.687,31	2.870.922,65	2.719.745,65
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	3.254.775,13	3.238.248,65	3.238.248,65	3.238.238,20	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	17.144.651,82	4.256.073,47	1.766.669,28	1.766.669,28	7.687,31	2.870.922,65	2.719.745,65
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	7.880,75	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**105.907.742,56**	**87.615.506,25**	**79.985.618,49**	**60.587.230,47**	**281.754,81**	**3.875.129,46**	**3.723.952,46**
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							**51.936.936,11**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.637.645,60	
JUROS NOMINAIS	**Até o Semestre / 2021**	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	931.753,81	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	1.226.900,99	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**51.641.788,93**	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.856.089,72	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2020 (a)	**Até o Semestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	11.382.076,27	18.757.527,00
DEDUÇÕES (XXIX)	13.802.190,59	32.108.600,47
Disponibilidade de Caixa	13.802.190,59	32.108.600,47
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.258.913,70	52.123.981,04
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	456.723,11	20.015.380,57
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-2.420.114,32	-13.351.073,47
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**10.930.959,15**	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Semestre / 2021**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-19.558.657,46	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	96.221,31	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	5.525.875,64	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) = (XXVII - XXXII - XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI)	26.581.826,65	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**51.641.788,93**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**51.936.936,11**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.942.267,71	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	8.942.267,71	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, emitido em 24/jan/2022 as 14h e 18m.		

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito

EDINA ANDREATTA MOCELIN
Contadora

FLAVIA ALCANTARA C. BERNARDI
Controle Interno

VIVIANE SAUTNER BERNARDI
Sec. Mun. de Administração, Fazenda e Orçamento

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:861A37EA

GABINETE DO PREFEITO
8-DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICOS-PRIVADAS

PODER EXECUTIVO											
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
6º Bimestre de 2021											
RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**				**REGISTROS EFETUADOS EM 2021**						
					No bimestre				**Até o Bimestre**		
DESPESAS DE PPP	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO CORRENTE**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, emitido em 24/jan/2022 as 14h e 41m.											
Nota:											

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito

VIVIANE SAUTNER BERNARDI
Sec. Mun. de Administração, Fazenda e Orçamento

EDINA ANDREATTA MOCELIN
Contadora

FLAVIA ALCANTARA C. BERNARDI
Controle Interno

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:061B114B

GABINETE DO PREFEITO
9-DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	93.009.326,95
Previsão Atualizada	106.457.464,36
Receitas Realizadas	117.648.464,61
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	8.942.267,71
DESPESAS	
Dotação Inicial	77.767.529,73
Dotação Atualizada	115.929.592,97
Despesas Empenhadas	97.484.255,48
Despesas Liquidadas	89.854.367,72
Despesas Pagas	70.119.478,30
Superávit Orçamentário	27.794.096,89
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	97.484.255,48
Despesas Liquidadas	89.854.367,72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**
Receita Corrente Líquida	113.365.188,56
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	111.765.188,56
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	111.765.188,56

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			**Até Período**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado até o Período (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal	1.856.089,72	51.678.897,14	2.784,29
Resultado Primário	-1.637.645,60	51.974.044,32	-3.173,71

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrito**	**Cancelado Até o Período**	**Pagamento Até o Período**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	456.723,11	271,94	281.754,81	174.696,36
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	7.900.067,15	1.829.241,97	3.723.952,46	2.346.872,72
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.356.790,26	1.829.513,91	4.005.707,27	2.521.569,08

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado Até o Período**
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	17.588.349,80	<18% / 25%>	18,41
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	10.762.963,49	70%	74,83
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até Período**		**Saldo Não Realizado**	
Receita de Operação de Crédito	140.778,29		3.896.541,95	
Despesa de Capital Líquida	7.494.322,12		12.905.104,83	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				

Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	**Valor Apurado Até Período**	**Saldo a Realizar**
Receita da Alienação de Ativos	133.101,75	-132.877,93
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	17.374,43	223,82

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado até o Período**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	16.000.880,41	15,00	17,16

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE**
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, emitido em 24/jan/2022 as 15h e 50m.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito

EDINA ANDREATTA MOCELIN
Contadora

FLAVIA ALCANTARA C. BERNARDI
Controle Interno

VIVIANE SAUTNER BERNARDI
Sec. Mun. de Administração, Fazenda e Orçamento

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:83B4EE2D

GABINETE DO PREFEITO
10-DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL

PODER EXECUTIVO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I) DEZEMBRO/2.021			Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	4.037.320,24	140.778,29	3.896.541,95
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	20.399.426,95	7.494.322,12	12.905.104,83
Investimentos	17.144.651,82	4.256.073,47	12.888.578,35
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	3.254.775,13	3.238.248,65	16.526,48
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	20.399.426,95	7.494.322,12	12.905.104,83
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	**16.362.106,71**	**7.353.543,83**	**9.008.562,88**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, emitido em 24/jan/2022 as 15h e 55m.			
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito

EDINA ANDREATTA MOCELIN
Contadora

FLAVIA ALCANTARA C. BERNARDI
Controle Interno

VIVIANE SAUTNER BERNARDI
Sec. Mun. de Administração, Fazenda e Orçamento

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:492DE008

GABINETE DO PREFEITO
11-DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

PODER EXECUTIVO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
DEZEMBRO/2.021			
RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	223,82	133.101,75	-132.877,93
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00

Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	132.131,58	-132.131,58
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	223,82	970,17	-746,35

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	17.598,25	17.374,43	17.374,43	17.374,43	0,00	0,00	223,82
Despesas de Capital	17.598,25	17.374,43	17.374,43	17.374,43	0,00	0,00	223,82
Investimentos	17.598,25	17.374,43	17.374,43	17.374,43	0,00	0,00	223,82
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	-619.186,62	115.727,32	-503.459,30
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, emitido em 24/jan/2022 as 15h e 57m.			

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito

VIVIANE SAUTNER BERNARDI
Sec. Mun. de Administração, Fazenda e Orçamento

EDINA ANDREATTA MOCELIN
Contadora

FLAVIA ALCANTARA C. BERNARDI
Controle Interno

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:D86E5529

GABINETE DO PREFEITO
13-DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.021			
RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")		R$ 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	11.382.076,27	15.006.123,71	18.757.527,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	11.382.076,27	15.006.123,71	13.231.651,36
Empréstimos	11.238.145,40	14.869.063,86	13.135.430,05
Interna	11.238.145,40	14.869.063,86	13.135.430,05
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	143.930,87	137.059,85	96.221,31
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdencíarias	143.930,87	137.059,85	96.221,31
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	5.525.875,64
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	13.802.190,59	26.402.915,47	32.108.280,89
Disponibilidade de Caixa	13.802.190,59	26.402.915,47	32.108.280,89
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.258.913,70	28.349.784,46	52.188.395,11
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	456.723,11	1.946.868,99	20.080.114,22
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-2.420.114,32	-11.396.791,76	-13.350.753,89
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	94.527.184,51	104.197.907,41	113.365.188,56
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	575.000,00	300.000,00	1.600.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	93.952.184,51	103.897.907,41	111.765.188,56
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	12,11	14,44	16,78
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-2,58	-10,97	-11,95
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	112.742.621,41	124.677.488,89	134.118.226,27
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	101.468.359,27	112.209.740,00	120.706.403,64
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00

DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	81.748,29	541.532,25	-4.560.395,35
RP NÃO PROCESSADOS	7.900.067,15	4.880.003,25	9.833.857,48
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jan/2022 as 16h e 04m.			

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito

EDINA ANDREATTA MOCELIN
Contadora

FLAVIA ALCANTARA C. BERNARDI
Controle Interno

VIVIANE SAUTNER BERNARDI
Sec. Mun. de Administração, Fazenda e Orçamento

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:34DBDC4B

GABINETE DO PREFEITO
14-DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

PODER EXECUTIVO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.021			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	94.527.184,51	104.197.907,41	113.365.188,56
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	575.000,00	300.000,00	1.600.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	93.952.184,51	103.897.907,41	111.765.188,56
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	20.669.480,59	22.857.539,63	24.588.341,48
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	18.602.532,53	20.571.785,67	22.129.507,33
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jan/2022 as 16h e 06m.			

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito

EDINA ANDREATTA MOCELIN
Contadora

FLAVIA ALCANTARA C. BERNARDI
Controle Interno

VIVIANE SAUTNER BERNARDI
Sec. Mun. de Administração, Fazenda e Orçamento

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:81138A1A

GABINETE DO PREFEITO
15-DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	-119.256,59	140.778,29
Interna	-119.256,59	140.778,29
Empréstimos	-119.256,59	140.778,29
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**-119.256,59**	**140.778,29**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	113.365.188,56	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.600.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	111.765.188,56	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	140.778,29	0,13
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	17.882.430,17	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	16.094.187,15	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.823.563,20	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, emitido em 24/jan/2022 as 16h e 08m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito

EDINA ANDREATTA MOCELIN
Contadora

FLAVIA ALCANTARA C. BERNARDI
Controle Interno

VIVIANE SAUTNER BERNARDI
Sec. Mun. de Administração, Fazenda e Orçamento

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:4C41662A

GABINETE DO PREFEITO
16-DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.021

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							

							f)			
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**25.175.365,23**	**131.798,60**	**7.931.652,35**	**47.471,10**	**0,00**	**0,00**	**17.064.443,18**	**1.587.909,72**	**0,00**	**15.476.533,46**
Recursos Ordinários	25.175.365,23	131.798,60	7.931.652,35	47.471,10	0,00	0,00	17.064.443,18	1.587.909,72	0,00	15.476.533,46
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**22.476.637,62**	**194.074,76**	**11.847.144,58**	**2.148.224,62**	**-4.560.395,35**	**0,00**	**12.847.589,01**	**6.050.252,04**	**0,00**	**6.797.336,97**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.371.866,66	49,01	772.495,42	124.921,71	0,00	0,00	2.474.400,52	2.891.386,24	0,00	-416.985,72
Transferências do FUNDEB	5.403.695,35	0,00	4.964.703,83	0,00	0,00	0,00	438.991,52	0,00	0,00	438.991,52
Outros Recursos Destinados à Educação	2.954.205,97	34.451,32	471.745,85	401.683,45	0,00	0,00	2.046.325,35	1.566.210,90	0,00	480.114,45
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.025.387,03	5.506,83	4.614.662,91	0,00	0,00	0,00	405.217,29	193.693,46	0,00	211.523,83
Outros Recursos Destinados à Saúde	4.198.515,94	0,00	977.212,87	523.464,08	0,00	0,00	2.697.838,99	568.191,22	0,00	2.129.647,77
Recursos Destinados à Assistência Social	544.882,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	544.882,74	63.303,00	0,00	481.579,74
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	135.535,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.535,21	0,00	0,00	135.535,21
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	842.548,72	154.067,60	46.323,70	1.098.155,38	-4.560.395,35	0,00	4.104.397,39	767.467,22	0,00	3.336.930,17
TOTAL (III) = (I + II)	**47.652.002,85**	**325.873,36**	**19.778.796,93**	**2.195.695,72**	**-4.560.395,35**	**0,00**	**29.912.032,19**	**7.638.161,76**	**0,00**	**22.273.870,43**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, emitido em 24/jan/2022 as 16h e 10m.										

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito

EDINA ANDREATTA MOCELIN
Contadora

FLAVIA ALCANTARA C. BERNARDI
Controle Interno

VIVIANE SAUTNER BERNARDI
Sec. Mun. de Administração, Fazenda e Orçamento

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:14D594B9

GABINETE DO PREFEITO
17-DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO		
ESTADO DO PARANÁ		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.021		
LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	113.365.188,56	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	111.765.188,56	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	111.765.188,56	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	55.543.151,65	49,70
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	60.353.201,82	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	57.335.541,73	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	54.317.881,64	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	-13.350.600,08	-11,95
Limite definido por Resolução do Senado Federal	134.118.226,27	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**

Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	24.588.341,48	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	140.778,29	0,13
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	17.882.430,17	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	7.823.563,20	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	7.638.161,76	22.273.870,43
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, emitido em 24/jan/2022 as 16h e 15m.		

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito

EDINA ANDREATTA MOCELIN
Contadora

FLAVIA ALCANTARA C. BERNARDI
Controle Interno

VIVIANE SAUTNER BERNARDI
Sec. Mun. de Administração, Fazenda e Orçamento

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:621B648B

GABINETE DO PREFEITO
18-RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA	
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO	
SALDO ANTERIOR EM 31/10/2021	**301.735,41**
BB - PMQB - Doações ao FMAS - C/C 23668-3 Fonte 880	39.907,51
BB-FIA-Atenção à Criança e Adolescência-C/C 32003-X Fonte 881	30.568,07
BB - Programa Lei 9615/98-Lei Pelé-C/C 20262-2 Fonte 556	1.551,34
BB - Projeto Banda Musical FUNARTE/RJ- C/C 21906-1 Fonte 760	400,20
BB - FIA-Programa Liberdade Cidadã - C/C 29020-3 Fonte 879	873,06
BB - FIA Conselho Tuitelar - Investimento - C/C 29912-X Fonte 943	6.929,66
BB - FIA AFAI - C/C 29970-7 Fonte 945	60.747,47
BB - FIA Enfrentamento a Violência - C/C 29969-3 Fonte 946	10.436,68
BB - FIA Crescer ACFAM - C/C 30381-X Fonte 947	33.549,93
BB - SCFV - C/C 29735-6 Fonte 948	45.724,37
C/C Recursos Livres Fonte 000	71.047,12
DESCRIÇÃO	**NOV-DEZ**
1 - ARRECADAÇÃO	**304.270,40**
Receita Aplicação Financeira Recursos Vinculados	**2.372,64**
Doações ao FMAS Fonte 880	411,13
Programa Lei 9615/98-Lei Pelé Fonte 556	15,88
FUNARTE-RJ/CEMUS/CBANDAS Fonte 760	4,09
Programa Liberdade Cidadã Fonte 879	8,94
FIA - Atenção à Criança e Adolescente Fonte 881	320,72
Fia Conselho Tutelar Investimento Fonte 943	70,97
FIA AFAI Fonte 945	622,15
FIA Enfrentamento a Violência Fonte 946	106,88
FIA CRECERACFAM Fonte 947	343,60
FIA SCFV Fonte 948	468,28
Recursos Vinculados	**3.000,00**
Doações ao FMAS Fonte 880	3.000,00
Recursos Livres	**298.897,76**
Recursos Livres Resultante de Impostos	298.897,76
2 - DESPESAS EMPENHADAS NO PERÍODO	**298.897,76**
Recursos Livres	**298.897,76**
6007-Ações a Cargo do Conselho Tutelar	38.329,99
6008-Ações para Assistência a Criança e ao Adolescente	-
6.017-Ações de Incentivo ao Esporte para Crianças e Adolescentes	260.567,77
6.018-Ações de Cultural para Crianças e Adolescentes	
Recursos Vinculados	-
6007-Ações a Cargo do Conselho Tutelar	
6008-Ações para Assistência a Criança e ao Adolescente	
6.017-Ações de Incentivo ao Esporte para Crianças e Adolescentes	
6.018-Ações de Cultural para Crianças e Adolescentes	
Empenhos Anulados no Período	
Restos a pagar cancelados -exerc anteriores	
	-
3 - PAGAMENTOS REALIZADOS	**355.411,11**
Restos a pagar - exerc anteriores	
Recursos Livres	**355.411,11**
6.007-Ações a Cargo do Conselho Tutelar	42.454,99
6.008-Ações para Assistência a Criança e ao Adolescente	-
6.017-Ações de Incentivo ao Esporte para Crianças e Adolescentes	308.059,71
6.018-Ações de Cultural para Crianças e Adolescentes	4.896,41
Recursos Vinculados	**-**

6.007-Ações a Cargo do Conselho Tutelar	
6.008-Ações para Assistência a Criança e ao Adolescente	
6.017-Ações de Incentivo ao Esporte para Crianças e Adolescentes	
6.018-Ações de Cultural para Crianças e Adolescentes	
SALDO BANCÁRIO CONCILIADO	**250.594,70**
4 - EMPENHOS A PAGAR	**16.393,77**
Restos a pagar - exercícios anteriores recursos vinculado	-
Restos a pagar - exercícios anteriores recursos livres	
Recursos Livres	**14.533,77**
6007-Ações a Cargo do Conselho Tutelar	2.183,25
6008-Ações para Assistência a Criança e ao Adolescente	2.154,90
6.017-Ações de Incentivo ao Esporte para Crianças e Adolescentes	7.129,51
6.018-Ações de Cultural para Crianças e Adolescentes	3.066,11
Recursos Vinculados	**1.860,00**
6007-Ações a Cargo do Conselho Tutelar	-
6008-Ações para Assistência a Criança e ao Adolescente	1.860,00
6.017-Ações de Incentivo ao Esporte para Crianças e Adolescentes	
6.018-Ações de Cultural para Crianças e Adolescentes	
DÉCIFIT / SUPERÁVIT -SALDO EM 31/12/2021	**250.594,70**
BB-PMQB - Doações ao FMAS - C/C 23668-3 Fonte 880	43.318,64
BB-FIA-Atenção à Criança e Adolescência-C/C 32003-X Fonte 881	30.888,79
BB - Programa Lei 9615/98-Lei Pelé C/C 20262-2 Fonte 556	1.567,22
BB - Projeto Banda Musical FUNARTE/RJ C/C 21906-1 Fonte 760	404,29
BB - FIA-Programa Liberdade Cidadã - C/C 29020-3 Fonte 879	882,00
BB - FIA Conselho Tuitelar - Investimento - C/C 29912-X Fonte 943	7.000,63
BB - FIA AFAI - C/C 29970-7 Fonte 945	61.369,62
BB - FIA Enfrentamento a Violência - C/C 29969-3 Fonte 946	10.543,56
BB - FIA Crescer ACFAM - C/C 30381-X Fonte 947	33.893,53
BB - SCFV - C/C 29735-6 Fonte 948	46.192,65
Resumo	
Saldo Financeiro Inicial (+):	301.735,41
Receita Orçamentária (+):	304.270,40
Receita Extra (+)	0,00
Despesa Orçamentária (-)	355.411,11
Despesa Extra (-)	0,00
Restos a Pagar cancelados	0,00
Empenhos Anulados no Período(-)	0,00
Saldo pela Movimentação:	250.594,70
Saldo Financeiro na Fonte:	250.594,70
Saldo pela Movimentação (-):	250.594,70
Diferença:	0,00

ÉDINA ANDREATTA MOCELIN
Contadora

FLAVIA ALCANTARA C.BERNARDI
Coordenador de Controle Interno

VIVIANE SAUTNER BERNARDI
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Orçamento

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:0B4F7841

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA Nº 1/2022-PMQ

Pregão nº 63/2021-PMQ
Detentor da Ata: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES
CNPJ n° 32.635.445/0001-34

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 003 - Lote 003	1	19589	CAMPO CIRÚRGICO, TIPO:FENESTRADO, APLICAÇÃO:CIRURGIA GERAL MATERIAL :SMS, DIMENSÃO:CERCA DE 50 X 50 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	POLAR FIX CAMPO CIRURGICO EST. EM 0,50X0,50M - C/FEN.	UNID	80,00	3,00	240,00
LOTE: 004 - Lote 004	1	20926	COLAR CERVICAL EM PLÁSTICO FLEXÍVEL COMPOSTO DE DUAS PARTES MÓVEIS COM AJUSTE DE ALTURA ATRAVÉS DE VELCRO, COM BORDAS ESTOFADAS PARA TRATAMENTOS QUE NECESSITAM IMOBILIZAÇÃO MÉDIA DA COLUNA CERVICAL, COM 3 COLARES NO TAMANHO G	SS RESGATE COLAR CERVICAL P/RESGATE TAM G	UNID	5,00	19,00	95,00
LOTE: 005 - Lote 005	1	20925	COLAR CERVICAL EM PLÁSTICO FLEXÍVEL COMPOSTO DE DUAS PARTES MÓVEIS COM AJUSTE DE ALTURA ATRAVÉS DE VELCRO, COM BORDAS ESTOFADAS PARA	SS RESGATE COLAR CERVICAL P/RESGATE TAM M	UNID	5,00	19,00	95,00

			TRATAMENTOS QUE NECESSITAM IMOBILIZAÇÃO MÉDIA DA COLUNA CERVICAL, COM 3 COLARES NO TAMANHO M					
LOTE: 009 - Lote 009	1	15802	MÁSCARA ADULTA PARA ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO DE ALTO DÉBITO, TRANSPARENTE PARA UMA MELHOR VISUALIZAÇÃO, CLIP METÁLICO PARA MELHOR ADAPTAÇÃO AO NARIZ, SACO RESERVATÓRIO PARA UM MELHOR CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO, FILTROS LATERAIS, ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO DA MÁSCARA À CABEÇA E TUBO DE 2 M EMBALAGEM INDIVIDUAL PLASTICA, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, VALIDADE, LOTE DE FABRICAÇÃO E REGISTRO	FOYOMED MASCARA DE ALTA CONCENTRACAO AD	UNID	10,00	18,00	180,00
LOTE: 011 - Lote 011	1	1467	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM CLIP NASAL UTILIZADA NA PREVENÇÃO DE CONTAMINAÇÃO POR BACTÉRIAS CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA COM TRIPLA CAMADA COM FILTRO SMS QUE PROPORCIONA BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 95% SOLDA POR ULTRASSOM COM ELÁSTICO PARA COLOCAÇÃO HIPOALERGÊNICA E NÃO ESTÉRIL DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA, GRAMATURA MÍNIMA DE 30G CAIXA COM 50 UNIDADES	PROTECTME MASCARA DESC. C/ELASTICO - TRIPLA C/ 50	CAIXA	700,00	7,15	5.005,00
LOTE: 023 - Lote 023	1	20921	TALA DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA MOLDÁVEL EM E.V.A TAM. P CORES PADRÃO DO RESGATE, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MOLDÁVEL, GALVANIZADA, COBERTA TOTALMENTE EM E.V.A, PODENDO SER LAVADA E REUTILIZADA. TAMANHO P	SS RESGATE TALA ARAMADA E.V.A - P	UNID	5,00	10,39	51,95
LOTE: 026 - Lote 026	1	1564	UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO, TAMPA DE NYLON INJETADA, FRASCO PLASTICO COM NÍVEIS MÍNIMO E MÁXIMO, PORCA (CONFORME NORMA ABNT), ADAPTÁVEL EM QUALQUER VÁLVULA REGULADORA OU FLUXOMETRO DE OXIGÊNIO. ACOMPANHA EXTENSOR.	PROTEC UMIDIFICADOR ROSCA METAL - FRASCO	UNID	10,00	19,38	193,80
TOTAL								5.860,75

Total Geral: R$ 5.860,75 (Cinco Mil, Oitocentos e Sessenta Reais e Setenta e Cinco Centavos)
Vigência: 13/01/2023
Data de Assinatura: 14/01/2022
Pregoeiro: NADIA DE CESAR SANKIO
Gestor do Contrato: DANIELLI TEIXEIRA DA CRUZ

JOSÉ RIBEIRO DE MOURA
Município de Quitandinha

VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES
Detentor da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Nadia de Cesar Sankio
Código Identificador:4FD217A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA Nº 2/2022-PMQ

Pregão nº 63/2021-PMQ
Detentor da Ata: H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ n° 21.153.043/0001-87

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 025 - Lote 025	1	18717	TESOURA SIMS RETA EM INOX MEDINDO 20 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM 20 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO PARA UTILIZAÇÃO EM PROCEDIMENTO GINECOLÓGICO. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.	ABC	UNID	5,00	76,24	381,20
TOTAL								381,20

Total Geral: R$ 381,20 (Trezentos e Oitenta e Um Reais e Vinte Centavos)
Vigência: 13/01/2023
Data de Assinatura: 14/01/2022
Pregoeira: NADIA DE CESAR SANKIO
Gestora do Contrato: DANIELLI TEIXEIRA DA CRUZ

JOSÉ RIBEIRO DE MOURA
Município de Quitandinha

H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Nadia de Cesar Sankio
Código Identificador:DB33AC57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA Nº 3/2022-PMQ

Pregão nº 63/2021-PMQ
Detentor da Ata: IMPÉRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME
CNPJ n° 21.589.394/0001-35

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 017 - Lote 017	1	20982	SERINGA 3ML COM AGULHA 25X7 HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO INDICADA PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES, MEDICAMENTOS, EXTRAÇÃO DE SANGUE E OUTROS FLUÍDOS CORPÓREOS. CILINDRO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO GRAUS MÉDICO. PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA SILICONIZADO. HASTE EM POLIPROPILENO GRAU MÉDICO COM DESLIZAMENTO SUAVE E DISPOSITIVO AUTO DESTRUTIVO. BICO TIPO LUER LOCK. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA AGULHA FABRICADO EM PVC ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA PARA EVITAR ACIDENTES COM PERFURO CORT ANTES. ATÓXICO, APIROGÊNICO. DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E BLISTER DE FILME TERMOFORMÁVEL COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	INJEX SERINGA 3ML COM AGULHA 25X7 HIPODÉRMICA DESCARTÁVE	UN	6.000,00	0,75	4.500,00
TOTAL								4.500,00

Total Geral: R$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)
Vigência: 13/01/2023
Data de Assinatura: 14/01/2022
Pregoeiro: NADIA DE CESAR SANKIO
Gestor do Contrato: DANIELLI TEIXEIRA DA CRUZ

JOSÉ RIBEIRO DE MOURA
Município de Quitandinha

IMPÉRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME
Detentor da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Nadia de Cesar Sankio
Código Identificador:3ED87487

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA Nº 4/2022-PMQ

Pregão nº 63/2021-PMQ
Detentor da Ata: SALVI E LOPES E CIA LTDA.
CNPJ n° 82.478.140/0001-34

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unid de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 007 - Lote 007	1	1462	FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, COM CAPACIDADE PARA 300ML MILILITROS, MATERIAL ATÓXICO TRANSPARENTE, INODORO, COM MEMBRANA PERFURÁVEL ADAPTÁVEL AOS EQUIPOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL, QUE ESTEJA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTES E ATENDA A NORMAS DA ABNT.	BIOBASE	UNID	1.000,00	1,54	1.540,00
LOTE: 010 - Lote 010	1	15803	MÁSCARA INFANTIL PARA ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO DE ALTO DÉBITO, TRANSPARENTE PARA UMA MELHOR VISUALIZAÇÃO, CLIP METÁLICO PARA MELHOR ADAPTAÇÃO AO NARIZ, SACO RESERVATÓRIO PARA UM MELHOR CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO, FILTROS LATERAIS, ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO DA MÁSCARA À CABEÇA E TUBO DE 2 M.	MD	UNID	10,00	19,60	196,00
LOTE: 014 - Lote 014	1	17795	SERINGA DESCARTAVEL 1 ML PARA INSULINA COM AGULHA 06 MM	INJEX	UNID	400,00	1,10	440,00
LOTE: 019 - Lote 019	1	1361	SUGADOR ODONTOLÓGICO, TUBO CONFECCIONADO EM PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICO ,COM ARAME PARA FIXAÇÃO, PONTEIRA EM PVC MACIO, ATÓXICO PACOTE COM 40 UNIDADES.	SSPLUS	PCTE	400,00	11,00	4.400,00
TOTAL								6.576,00

Total Geral: R$ 6.576,00 (Seis Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais)
Vigência: 13/01/2023
Data de Assinatura: 14/01/2022
Pregoeira: NADIA DE CESAR SANKIO
Gestora do Contrato: DANIELLI TEIXEIRA DA CRUZ

JOSÉ RIBEIRO DE MOURA
Município de Quitandinha

SALVI E LOPES E CIA LTDA.
Detentor da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Nadia de Cesar Sankio
Código Identificador:5671297C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA Nº 5/2022-PMQ

Pregão nº 63/2021-PMQ
Detentor da Ata: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ n° 19.316.524/0001-14

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 008 - Lote 008	1	21192	MALETA PRIMEIROS SOCORROS 2 BANDEJAS ARTICULADAS 750 X 665 X 170 MM	POLLY 2 BANDEIJAS	UNID	20,00	145,02	2.900,40
LOTE: 012 - Lote 012	1	20843	PÁ ADESIVA MULTIFUNCIONAL PARA DEA COMPATÍVEL COM MODELO: I.ON / I.ON PRO, DA MARCA INSTRAMED, DEVERÁ ATENDER ADULTO OU INFANTIL, CONFORME REQUISIÇÃO DE COMPRA.	INSTRAMED ISIS	PAR	4,00	545,19	2.180,76
TOTAL								5.081,16

Total Geral: R$ 5.860,75 (Cinco Mil, Oitocentos e Sessenta Reais e Setenta e Cinco Centavos)
Vigência: 13/01/2023
Data de Assinatura: 14/01/2022
Pregoeira: NADIA DE CESAR SANKIO
Gestor do Contrato: DANIELLI TEIXEIRA DA CRUZ

JOSÉ RIBEIRO DE MOURA
Município de Quitandinha

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Nadia de Cesar Sankio
Código Identificador:0EE78995

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA Nº 6/2022-PMQ

Pregão nº 66/2021-PMQ
Detentor da Ata: A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP
CNPJ n° 06.009.600/0001-05

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 004 - Lote 004	1	17945	PNEU RADIAL LISO 275/80 R22,5. COM SELO DO INMETRO	WESTLAKE CR960A	UNID	45,00	1.910,00	85.950,00
LOTE: 005 - Lote 005	1	17946	PNEU RADIAL BORACHUDO 275/80 R22,5. COM SELO DO INMETRO	WESTLAKE AD153	UNID	75,00	2.240,00	168.000,00
LOTE: 010 - Lote 010	1	17945	PNEU RADIAL LISO 275/80 R22,5. COM SELO DO INMETRO Cota Divisivel Lote 04	WESTLAKE CR976A	UNID	15,00	1.910,00	28.650,00
LOTE: 011 - Lote 011	1	17946	PNEU RADIAL BORACHUDO 275/80 R22,5. COM SELO DO INMETRO Cota Divisível Lote 5	WESTLAKE AD153	UNID	25,00	2.240,00	56.000,00
TOTAL								338.600,00

Total Geral: R$ 338.600,00 (Trezentos e Trinta e Oito Mil e Seiscentos Reais)
Vigência: 18/01/2023
Data de Assinatura: 19/01/2022
Pregoeiro: VANDERLEI RIBAS PINTO
Gestor do Contrato: JOEL JOSE VERGENSKI

JOSÉ RIBEIRO DE MOURA
Município de Quitandinha

A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP
Detentor da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Nadia de Cesar Sankio
Código Identificador:ABA7749A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA Nº 7/2022-PMQ

Pregão nº 66/2021-PMQ

Detentor da Ata: OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
CNPJ n° 20.707.920/0001-51

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	4678	PNEU 215/75/17,5 RADIAL DE ACO 12 LONAS	BOTO BT926	UNID	40,00	748,00	29.920,00
LOTE: 002 - Lote 002	1	17740	PNEU 1000 X 20 RADIAL LISO	GOODRIDE CR926	UNID	36,00	2.170,00	78.120,00
LOTE: 003 - Lote 003	1	17741	PNEU 1000 X 20 RADIAL BORRACHUDO	DRC D-911	UNID	60,00	2.397,00	143.820,00
LOTE: 006 - Lote 006	1	21210	PNEU 1000R20 RADIAL 146/143K 16 LONAS MISTO	GOODRIDE CR926	UNID	60,00	2.250,00	135.000,00
LOTE: 007 - Lote 007	1	17740	PNEU 1000 X 20 RADIAL LISO Cota Divisivel Lote 02	GOODRIDE CR926	UNID	12,00	2.170,00	26.040,00
LOTE: 008 - Lote 008	1	17741	PNEU 1000 X 20 RADIAL BORRACHUDO Cota Divisível Lote 03	DRC D911	UNID	20,00	2.397,00	47.940,00
LOTE: 009 - Lote 009	1	21210	PNEU 1000R20 RADIAL 146/143K 16 LONAS MISTO Cota Divisivel Lote 06	GOODRIDE CR926	UNID	20,00	2.250,00	45.000,00
TOTAL								505.840,00

Total Geral: R$ 505.840,00 (Quinhentos e Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta Reais)
Vigência: 18/01/2023
Data de Assinatura: 19/01/2022
Pregoeiro: VANDERLEI RIBAS PINTO
Gestor do Contrato: JOEL JOSE VERGENSKI

JOSÉ RIBEIRO DE MOURA
Município de Quitandinha

OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
Detentor da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Nadia de Cesar Sankio
Código Identificador:09A9F2E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA Nº 8/2022-PMQ

Pregão nº 65/2021-PMQ
Detentor da Ata: KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS
CNPJ n° 21.782.356/0001-02

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002 - Lote 002	1	4754	ALCOOL DOMESTICO 46,2% INPM EMBALAGEM 1 LITRO	ARAUCARIA	LITRO	1.980,00	5,08	10.058,40
LOTE: 016 - Lote 016	1	19756	RODO DE ALUMINIO REFORÇADO, BORRACHA DUPLA COM 50CM E CABO 150CM	RODOS 2000	UNID	92,00	32,91	3.027,72
LOTE: 017 - Lote 017	1	20290	RODO PLASTICO 50CM DUPLO EM EVA COM CABO EM ALUMINIO	HARACEM	UNID	102,00	14,00	1.428,00
TOTAL								14.514,12

Total Geral: R$ 14.514,12 (Quatorze Mil, Quinhentos e Quatorze Reais e Doze Centavos)
Vigência: 30/11/2022
Data de Assinatura: 19/01/2022
Pregoeira: NADIA DE CESAR SANKIO
Gestora do Contrato: ANTONIO IARGAS

JOSÉ RIBEIRO DE MOURA
Município de Quitandinha

KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS
Detentor da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Nadia de Cesar Sankio
Código Identificador:8A8ACAE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA Nº 9/2022-PMQ

Pregão nº 65/2021-PMQ
Detentor da Ata: CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ n° 40.738.368/0001-76

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 003 - Lote 003	1	10218	ARROZ BRANCO TIPO 1 PCTE DE 1 KG	BONITÃO BRANCO / 1KG	KG	200,00	7,31	1.462,00
LOTE: 005 - Lote 005	1	5344	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE PCT 800GR	PICCININI BISCOITO ROSCA / 800G ROSCA DE CHOCOLATE	UNID	300,00	27,64	8.292,00
TOTAL								9.754,00

Total Geral: R$ 9.754,00 (Nove Mil, Setecentos e Cinqüenta e Quatro Reais)
Vigência: 30/11/2022
Data de Assinatura: 19/01/2022
Pregoeira: NADIA DE CESAR SANKIO
Gestor do Contrato: ANTONIO IARGAS

JOSÉ RIBEIRO DE MOURA
Município de Quitandinha

CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Nadia de Cesar Sankio
Código Identificador:CED095D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA Nº 10/2022-PMQ

Pregão nº 65/2021-PMQ
Detentor da Ata: LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI
CNPJ n° 11.102.277/0001-41

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 011 - Lote 011	1	5355	FARINHA DE MILHO BRANCA PCT 1KG	CAMPO LARGO	UNID	405,00	11,15	4.515,75
LOTE: 019 - Lote 019	1	4769	VASSOURA DE PALHA COM CABO EM MADEIRA	COLONO	UNID	342,00	24,49	8.375,58
TOTAL								12.891,33

Total Geral: R$ 12.891,33 (Doze Mil, Oitocentos e Noventa e Um Reais e Trinta e Três Centavos)
Vigência: 30/11/2022
Data de Assinatura: 19/01/2022
Pregoeira: NADIA DE CESAR SANKIO
Gestor do Contrato: ANTONIO IARGAS

JOSÉ RIBEIRO DE MOURA
Município de Quitandinha

LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI
Detentor da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Nadia de Cesar Sankio
Código Identificador:3E918D87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA Nº 11/2022-PMQ

Pregão nº 65/2021-PMQ
Detentor da Ata: MULTCOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ n° 17.855.864/0001-98

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	5339	ACUCAR CRISTAL EMBALAGEM 5KG	CARAVELAS CARAVELAS	UNID	80,00	19,21	1.536,80
TOTAL								1.536,80

Total Geral: R$ 1.536,80 (Um Mil, Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta Centavos)
Vigência: 30/11/2022
Data de Assinatura: 19/01/2022
Pregoeira: NADIA DE CESAR SANKIO
Gestor do Contrato: ANTONIO IARGAS

JOSÉ RIBEIRO DE MOURA
Município de Quitandinha

MULTCOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Nadia de Cesar Sankio
Código Identificador:2CB6305F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS/ADITIVOS

PUBLICAÇÃO DE ADITIVOS CONTRATUAIS							
Nº ADITIVO ANO 2021	CONTRATADA/DETENTORA	ATA/CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	FINALIDADE	DATA DE ASSINATURA	VALOR ANTERIOR VIGÊNCIA ANTERIOR	VALOR ATUAL VIGÊNCIA ATUAL
1º	PRIMUS MAGAZINE LTDA	153/2021	PREGÃO Nº 50/2021	ANULAÇÃO LOTE	18/01/2022	R$ 4.398,85	R$ 3.310,85

Publicado por:
Nadia de Cesar Sankio
Código Identificador:63C9002B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

CONSOLIDADO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021							
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							
RECEITAS					**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR c = (a – b)**
RECEITA DE CAPITAL					46.900,00	5.836,24	41.063,76
ALIENAÇÃO DE ATIVOS					46.900,00	5.836,24	41.063,76
Alienação de Bens Móveis					46.900,00	0,00	46.900,00
Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras					0,00	5.836,24	(5.836,24)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					46.900,00	5.836,24	41.063,76
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (e)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)**	**SALDO A PAGAR (g) = (d-e)**
Despesas de Capital	46.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.957,94	46.900,00
Investimentos	46.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.957,94	46.900,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	46.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.957,94	46.900,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR					**EXERCÍCIO ANTERIOR (h)**	**DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))**	**SALDO ATUAL (j) =(IIIh + IIIi)**
VALOR (III)					225.836,05	5.836,24	231.672,29

Publicado por:
Nadia de Cesar Sankio
Código Identificador:78AF3D8F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2021
EDITAL Nº 04.01/2021

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre Do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com o artigo 37, II, da Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, e considerando o pedido formal de reconsideração e recurso impetrado pelos candidatos abaixo denominados torna público as **RESPOSTAS DAS INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS** do Processo Seletivo Simplificado 001/2021.

CANDIDATO	**RESPOSTA**
Irani Pereira de Moraes	**INDEFERIDO –** Após análise da documentação encaminhada pela candidata, constatou-se que o Anexo I do Edital exigia como requisito de Escolaridade Ensino Fundamental Completo, sendo assim, não constava no envelope o comprovante de escolaridade da candidata.
Dandara Raiane de Paula	**INDEFERIDO –** Após análise da documentação encaminhada pela candidata, constatou-se que o Anexo I do Edital exigia como requisito de Escolaridade Ensino Fundamental Completo, sendo assim, não constava no envelope o comprovante de escolaridade da candidata.
Alessandra Pereira da Cruz	**INDEFERIDO –** Após análise da documentação encaminhada pela candidata, constatou-se que o Item 7.3 do Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2021 fica claro que não haverá segunda chamada para entrega de

	títulos. Os mesmos deveriam ser entregues no período de 10 a 14 de Janeiro de 2022. Fica claro também que na TABELA II item 03 que seria aceito a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização na área do emprego a que concorre, desde que acompanhada de histórico escolar.
Meiriélli de Oliveira Araújo	**INDEFERIDO** – Após análise da documentação encaminhada pela candidata, temos a esclarecer que a candidata não recebeu pontuação referente a graduação, em virtude que a exigência para pontuação era apresentação do histórico escolar e o mesmo não se encontrava no envelope. Também não foi validado o Curso de pós-graduação em virtude de serem apresentados certificados de Extensão Universitária, e o exigido era Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização.
Regina Maria Favarão	**INDEFERIDO** – Após análise da documentação encaminhada pela candidata, temos a esclarecer que a candidata não recebeu pontuação referente a graduação, em virtude que a exigência para pontuação era apresentação do histórico escolar e o mesmo não se encontrava no envelope.

Rancho Alegre do Oeste, 24 de Janeiro de 2022.

ADÃO ARISTEU CENIZ
Prefeito

Publicado por:
Thiago de Souza Mourão
Código Identificador:40F001DA

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2021 A 12/2021

RGF- Anexo VI - Art. 48 — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses	1.008.040,74	4,70%
Limite de Alerta ((Inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.158.358,85	5,40%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.222.712,12	5,70%
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 21 da LRF)	1.287.065,39	6,00%

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada	0,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	0,00	16,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	0,00	7,00%

RESTOS A PAGAR	VALOR	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
Total dos Restos a Pagar	0,00	0,00

FONTE: SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) - Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste-PR

Nota: Poderá haver alteração no percentual da despesa com pessoal sobre a RCL, decorrente dos lançamentos dos Restos a Receber, que até a presente data não foram efetivados pela Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste. Havendo alterações nos valores, o presente relatório será republicado.

ANTONIO AMARO ALVES
Presidente da Câmara

VALÉRIA MINERVINO AGUILAR
1ª Secretária

ADRIANA MARQUES
Controle Interno

IVANILDO DIVINO FERREIRA
CRC-PR: 044805/O-9

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:6C81D79F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PPS Nº 01/2021 EDITAL Nº 148 – RETIFICA O EDITAL 145

PAULO CEZAR CASARIL, Prefeito Municipal de Realeza, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica alterado para fins de retificação o Edital Nº 145 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021:

ONDE SE LÊ:

PROFESSOR SUBSTITUTO/ ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	OBSERVAÇÕES / RESULTADO
37º	PATRICIA DE BORBA	Não compareceu
38º	MAGDA MATILDE KOSLOWSKI PIRES	Não compareceu
39º	KARINA DA CRUZ	Não compareceu
40º	JANETE BECKER ONOFRE	Não compareceu
41º	RENATA PEREIRA DE ALMEIDA	Não compareceu
42º	EDIANE FRANCIELI JONIKAITES ZEMNICZAK	Não compareceu
43º	PEDRO DE SOUZA MEDRADO	Não compareceu
44º	ANA PAULA DE OLIVEIRA LUZ	Não compareceu
45º	BRUNA ANDRADE DA SILVA	Não compareceu
46º	POLIANE TALITA TONIAL	Não compareceu
47º	CAMILA VILHALVA TORRES	Habilitado
48º	LUCIELI DALCANALLE	Não compareceu
49º	ELISANGELA DA SILVA GUIMARÃES	Não compareceu
50º	ROSICLEI DUARTE	Habilitado
51º	ROBERTO LOPES MARTINS	Não compareceu
52º	GRACIELE PAGNO BECKER DENOVAIS	Não compareceu
53º	MARIZANE DE PAULA	Habilitado
54º	TATIANE BARBOSA JURKOVSKI	Habilitado
55º	ANA LETÍCIA DARGAS RAPACHI	Não compareceu
56º	KELLY REGINA SARINHOS MYSKIW	Não compareceu
57º	MARCOS PRETTO	Não compareceu
58º	PEDRO DA CONCEIÇÃO FRANÇA JUNIOR	Não compareceu
59º	ELIZA REGINA AGUSTINI	Não compareceu
60º	SILVANA ONYSKO FERREIRA DOS SANTOS	Não compareceu
61º	ELAINE DOS SANTOS CEZAR	Não compareceu
62º	DYONATTAN VARGAS	Não compareceu
63º	KATIA DA ROSA	Não compareceu
64º	LUCIMARA LOVATTO	Habilitado
65º	ANGÉLICA DA SILVA	Não compareceu
66º	IVAN CARLOS DA CUNHA	Não compareceu
67º	PAULO CESAR ALVES DE CAMPOS	Não compareceu
68º	CLARICE ZUCCO DE MORAES	Não compareceu
69º	MARI LUCIA SOARES ANTUNES	Não compareceu
70º	DAYANE GODIN NEBESNIAK	Não compareceu
71º	KATIANE PRADO	Habilitado
72º	JULIANA WOJCIK	Habilitado
73º	GEICIELE NUNES CASSOL	Não compareceu
74º	THAIS NAIARA PRESTES	Não compareceu
75º	PRISCILA TEIXEIRA DE CARVALHO	Não compareceu
76º	ROSA SANTOS DE OLIVEIRA NAVA	Habilitado
77º	POLIANA APARECIDA ESTLIN DE JESUS	Não compareceu
78º	JERSINA DA SILVA BORGES FERREIRA	Não compareceu
79º	LUCIANA SCHLICKMANN PARPINELLI	Não compareceu
80º	EDICLEIA DAL CORTIVO	Não compareceu

LEIA-SE:

PROFESSOR SUBSTITUTO/ ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	OBSERVAÇÕES / RESULTADO
37º	PATRICIA DE BORBA	Não compareceu
38º	MAGDA MATILDE KOSLOWSKI PIRES	Habilitado
39º	KARINA DA CRUZ	Não compareceu
40º	JANETE BECKER ONOFRE	Não compareceu
41º	RENATA PEREIRA DE ALMEIDA	Não compareceu
42º	EDIANE FRANCIELI JONIKAITES ZEMNICZAK	Não compareceu
43º	PEDRO DE SOUZA MEDRADO	Não compareceu
44º	ANA PAULA DE OLIVEIRA LUZ	Não compareceu
45º	BRUNA ANDRADE DA SILVA	Não compareceu
46º	POLIANE TALITA TONIAL	Não compareceu
47º	CAMILA VILHALVA TORRES	Habilitado
48º	LUCIELI DALCANALLE	Não compareceu
49º	ELISANGELA DA SILVA GUIMARÃES	Não compareceu
50º	ROSICLEI DUARTE	Habilitado
51º	ROBERTO LOPES MARTINS	Não compareceu
52º	GRACIELE PAGNO BECKER DENOVAIS	Não compareceu
53º	MARIZANE DE PAULA	Habilitado
54º	TATIANE BARBOSA JURKOVSKI	Habilitado
55º	ANA LETÍCIA DARGAS RAPACHI	Não compareceu
56º	KELLY REGINA SARINHOS MYSKIW	Não compareceu
57º	MARCOS PRETTO	Não compareceu
58º	PEDRO DA CONCEIÇÃO FRANÇA JUNIOR	Não compareceu
59º	ELIZA REGINA AGUSTINI	Não compareceu
60º	SILVANA ONYSKO FERREIRA DOS SANTOS	Não compareceu
61º	ELAINE DOS SANTOS CEZAR	Não compareceu
62º	DYONATTAN VARGAS	Não compareceu
63º	KATIA DA ROSA	Não compareceu
64º	LUCIMARA LOVATTO	Habilitado
65º	ANGÉLICA DA SILVA	Não compareceu
66º	IVAN CARLOS DA CUNHA	Não compareceu
67º	PAULO CESAR ALVES DE CAMPOS	Não compareceu
68º	CLARICE ZUCCO DE MORAES	Não compareceu

69º	MARI LUCIA SOARES ANTUNES	Não compareceu
70º	DAYANE GODIN NEBESNIAK	Não compareceu
71º	KATIANE PRADO	Habilitado
72º	JULIANA WOJCIK	Habilitado
73º	GEICIELE NUNES CASSOL	Não compareceu
74º	THAIS NAIARA PRESTES	Não compareceu
75º	PRISCILA TEIXEIRA DE CARVALHO	Não compareceu
76º	ROSA SANTOS DE OLIVEIRA NAVA	Habilitado
77º	POLIANA APARECIDA ESTLIN DE JESUS	Não compareceu
78º	JERSINA DA SILVA BORGES FERREIRA	Não compareceu
79º	LUCIANA SCHLICKMANN PARPINELLI	Não compareceu
80º	EDICLEIA DAL CORTIVO	Não compareceu

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza, Estado do Paraná, 26 de janeiro de 2022.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:B390AA14

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 117/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: ABREU & SILVA SERIÇOS MÉDICOS LTDA
OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas e pessoas físicas na área da saúde em Clínica Geral para atendimento à população de Realeza na Unidade de Pronto Atendimento (P.A) e Unidade de Atendimento Sentinela.
ADITIVO: reajustar os valores dos serviços descritos na tabela abaixo, conforme faculta o disposto no Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações subseqüentes.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço contratado	Preço atualizado
LOTE: 001 - Lote 001	1	44393	Plantão presencial noturno, em finais de semana e feriados, com carga horária mínima de 12 horas.		HORAS	432,00	112,50	118,12
LOTE: 001 - Lote 001	2	44398	Plantão presencial norturno em dias úteis, com carga horária mínima de 12 horas.		HORAS	1.296,00	100,00	110,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	63228	Plantão presencial diurno, em finais de semana e feriados, com carga horária de 12 horas.		HORAS	432,00	112,50	118,12

REFERENTE LICITAÇÃO Processo inexigibilidade Nº 8/2020
DATA DA ASSINATURA: 26/01/2022

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:3859C6EE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 118/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: JONAS ROMEU CORREA E CIA LTDA
OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas e pessoas físicas na área da saúde em Clínica Geral para atendimento à população de Realeza na Unidade de Pronto Atendimento (P.A) e Unidade de Atendimento Sentinela.
ADITIVO: reajustar os valores dos serviços descritos na tabela abaixo, conforme faculta o disposto no Artigo 65, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações subseqüentes.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço contratado	Preço atualizado
LOTE: 002	1	44398	Plantão presencial norturno em dias úteis, com carga horária mínima de 12 horas.		HORAS	444,00	100,00	110,00

REFERENTE LICITAÇÃO Processo inexigibilidade Nº 8/2020
DATA DA ASSINATURA: 26/01/2022

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:6F5AEF8C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 282/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: ALLAN CAVILIA MIRANDA CLINICA MEDICA - EIRELI
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para realização de exames laboratoriais de urgência e emergência, para atender as necessidades do Pronto Atendimento Municipal e Unidade Sentinela do Município.
ADITIVO: reajustar os valores dos itens descritos na tabela abaixo, conforme faculta o disposto no Artigo 65, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações subseqüentes.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço contratado	Preço atualizado
LOTE: 001 - Lote 001	1	44393	Plantão presencial noturno, em finais de semana e feriados, com carga horária mínima de 12 horas.		HORAS	576,00	112,50	118,12
LOTE: 001 - Lote 001	3	63229	Plantão presencial noturno, em dias úteis (de segunda à sexta-feira), (de segunda à sexta-feira), com carga horária de 12 horas.		HORAS	576,00	100,00	110,00

REFERENTE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2020
DATA DA ASSINATURA: 26/01/2022

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:5ACD8FDE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

CAMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CAMARA MUNICIPAL DE RENASCENCA - PR - PODER LEGISLATIVO								
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL								
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021								
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")								R$ 1,00
Unidade Gestora: CONSOLIDADO								
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS**							
	(Últimos 12 Meses)							
	LIQUIDADAS							**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	Janeiro/2021	**Fevereiro/2021**	**Março/2021**	**Abril/2021**	**Maio/2021**	**Junho/2021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
	Julho/2021	**Agosto/2021**	**Setembro/2021**	**Outubro/2021**	**Novembro/2021**	**Dezembro/2021**		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	58.157,31	60.267,82	59.283,87	58.885,62	59.283,87	62.112,52	734.890,95	-
	64.154,52	58.885,62	57.379,12	57.910,14	79.491,41	59.079,13		
Pessoal Ativo	58.157,31	60.267,82	59.283,87	58.885,62	59.283,87	62.112,52	734.890,95	-
	64.154,52	58.885,62	57.379,12	57.910,14	79.491,41	59.079,13		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	48.227,80	49.682,57	48.874,64	48.545,51	48.874,64	51.518,24	607.374,05	-
	53.745,29	48.545,51	47.305,68	47.744,54	65.465,22	48.844,41		
Obrigações Patronais	9.929,51	10.585,25	10.409,23	10.340,11	10.409,23	10.594,28	127.516,90	-
	10.409,23	10.340,11	10.073,44	10.165,60	14.026,19	10.234,72		
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2022, 09h e 25m.								
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	58.157,31	60.267,82	59.283,87	58.885,62	59.283,87	62.112,52	734.890,95	-
	64.154,52	58.885,62	57.379,12	57.910,14	79.491,41	59.079,13		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.279.160,91	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA		
COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	32.279.160,91	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	734.890,95	2,28
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	1.936.749,65	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.839.912,17	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.743.074,69	5,40

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo.

Nota:

GILMAR SCHMIDT
Presidente

ISRAEL H CORLASSOLI
Contador Crc051610/O-8

EDSON L BERLATTO
Controle Interno

Publicado por:
Aline Cristina Valandro
Código Identificador:A2489F74

CAMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CAMARA MUNICIPAL DE RENASCENCA - PR - PODER LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO		
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	734.890,95	-
Pessoal Ativo	734.890,95	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	607.374,05	-
Obrigações Patronais	127.516,90	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	734.890,95	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.279.160,91	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA		
COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	32.279.160,91	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	734.890,95	2,28
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.936.749,65	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.839.912,17	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.743.074,69	5,40
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Nota:		

GILMAR SCHMIDT
Presidente

ISRAEL H CORLASSOLI
Contador CRC 051610/O-8

EDSON L BERLATTO
Controle Interno

Publicado por:
Aline Cristina Valandro
Código Identificador:D6AA6C03

CAMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Camara Municipal de Renascenca - PR - Poder Legislativo								
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL								
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Janeiro a Dezembro 2021								
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**			**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A**
		Restos a Pagar	**Restos a Pagar**	**Demais**				

	(a)	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Obrigações Financeiras (e)	DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (f) = (a – (b + c + d + e))	NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Ordinários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos não Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recusos Vinculados a Precatórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.									

Publicado por:
Aline Cristina Valandro
Código Identificador:4198FE74

CAMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CAMARA MUNICIPAL DE RENASCENCA - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2021

LRF, Art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**	
Receita Corrente líquida	32.279.160,91	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	32.279.160,91	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	32.279.160,91	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	734.890,95	2,28
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	1.936.749,65	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	1.839.912,17	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	1.743.074,69	5,40
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	-	-

GILMAR SCHMIDT
Presidente

ISRAEL H CORLASSOLI
Contador CRC 051610/O-8

EDSON L BERLATTO
Controle Interno

Publicado por:
Aline Cristina Valandro
Código Identificador:83C416E5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 2224 DE 17 DE JANEIRO DE 2022

Abre crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 500.000,00**.

O Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 4º da Lei Municipal nº 1721, de 10 de dezembro de 2020.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais),** para reforçar a seguinte dotação orçamentária:

Fonte: Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19) – Portaria nº 1.666/2020 – Ministério da Saúde.		
08 – Secretaria Municipal de Saúde		
08.01 – Fundo Municipal de Saúde		
1012200342.082 – Portaria nº1666/2020 de 01/07/2020 – Combate ao Coronavírus – COVID 19.		
3371.70 (477) – Rateio pela Participação em Consórcio Público.....	R$	100.000,00
3390.39 (479) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R$	150.000,00
Fonte: 4940 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Emendas Indivi-duais (§ 13, art. 166 da CF) e com finalidade definida – (Inciso II do Art. 16).		
08 – Secretaria Municipal da Saúde		
08.01 – Fundo Municipal de Saúde		
1030100342.033 – Transferências aos Consórcios Intermunicipais (CRE/ARSS), e Intergestores de Saúde.		
3371.70 (560) – Rateio pela Participação em Consórcio Público.....	R$	50.000,00
3372.39 (565) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... 1030100342.053 – Média e Alta Complexidade – FMS 3371.70 (609) – Rateio pela Participação em Consórcio Publico.....	R$ R$	100.000,00 100.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito de que trata o Art. 1º, serão utilizados os recursos no mesmo valor, provenientes do **Cancelamento Total/Parcial** das dotações orçamentárias no valor de **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais),** conforme discriminado abaixo:

Fonte: 0 – Recursos Ordinários (Livres)		
07 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
07.01 – Departamento de Obras e Viação.		
2678200282.028 – Manutenção da Malha Viária		
3390.30 (348) – Material de Consumo.....	R$	500.000,00

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, ao dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito

Publicado por:
Oneide Arisi Karkling
Código Identificador:E0D5CA53

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

CÂMERA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DEM. CAIXA

CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
01/2021 À 12/2021										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LUCIANO HENRIQUE PADILHA
Contador

EMERSON SEMCHECHEN
Presidente

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:BD28EBC5

CÂMERA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DEM. SIMPLIFICADO

CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021	
LRF, art. 48 - Anexo 6	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE**
Receita Corrente Liquida	34.507.950,92

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	34.507.950,92	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	34.507.950,92	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	1.126.323,27	3,26
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.070.477,06	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.966.953,20	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.863.429,35	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00

LUCIANO HENRIQUE PADILHA
Contador

EMERSON SEMCHECHEN
Presidente

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:8171A4A8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	926.258,36	865.282,55	803.603,63
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	926.258,36	865.282,55	803.603,63
Empréstimos	926.258,36	865.282,55	803.612,60
Internos	926.258,36	865.282,55	803.612,60
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	(8,97)
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	6.662.458,55	11.704.437,94	10.646.852,06
Disponibilidade de Caixa	6.662.458,55	11.704.437,94	10.646.852,06
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.116.761,65	12.975.489,98	11.464.138,69
(-) Restos a pagar processados	454.303,10	1.271.052,04	817.286,63
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(5.736.200,19)	(10.839.155,39)	(9.843.248,43)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	45.186.085,37	48.381.496,15	51.084.367,09
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	388.961,00	388.961,00	300.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	44.797.124,37	47.992.535,15	50.784.367,09
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	2,07	1,80	1,58
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(12,80)	(22,59)	(19,38)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	53.756.549,24	57.591.042,18	60.941.240,51
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	48.380.894,32	51.831.937,96	54.847.116,46
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	9.695,85	33.026,16	14.151,93
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	1.026.682,73	570.523,43	3.041.505,21
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

FLAVIANO BILYK
Controlador

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:CB2A9C9C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	51.084.367,09	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	300.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	50.784.367,09	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.125.498,73	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	7.312.948,86	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	3.554.905,70	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

FLAVIANO BILYK
Controlador

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:16001E87

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2021 À 12/2021
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Ordinários (Livres)	4.609.047,83	974,53	468.981,02	18.360,00	0,00	0,00	4.120.732,28	1.244.138,42	0,00	2.876.593,86
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	4.609.047,83	974,53	468.981,02	18.360,00	0,00	0,00	4.120.732,28	1.244.138,42	0,00	2.876.593,86
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	10.974,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.974,55	6.878,11	0,00	4.096,44
Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à	1.157,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.157,05	0,00	0,00	1.157,05
Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	245.994,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.994,90	0,00	0,00	245.994,90
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	16.320,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.320,79	0,00	0,00	16.320,79
Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020 -	12.482,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.482,98	0,00	0,00	12.482,98
Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Investimento na Rede de	30.632,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.632,00	0,00	0,00	30.632,00
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL VANDA HESSEL	126.026,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.026,41	109.592,85	0,00	16.433,56
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - percentual mínimo	16.950,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.950,23	0,00	0,00	16.950,23
APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	858,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	858,62	0,00	0,00	858,62
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - máximo de 30%	7.264,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.264,38	0,00	0,00	7.264,38
FIA - Impacto Covid	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
FEAS PPASIV - 918 - 164593	18.685,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.685,52	1.390,03	0,00	17.295,49
FUNASA - ÁGUA 2	351.352,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351.352,39	0,00	0,00	351.352,39
CRESCER EM FAMÍLIA - 2017 - 926 - 168955	302,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	302,26	0,00	0,00	302,26
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	83.237,41	0,00	9.498,95	0,00	0,00	0,00	73.738,46	3.799,18	0,00	69.939,28
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	4.995,22	0,00	624,00	0,00	0,00	0,00	4.371,22	0,00	0,00	4.371,22
Incentivo à Assistência Farmacéutica	1.074,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.074,33	1.065,30	0,00	9,03
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	56.702,80	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	56.102,80	0,00	0,00	56.102,80
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	61.001,35	0,00	1.829,00	0,00	0,00	0,00	59.172,35	0,00	0,00	59.172,35
Programa de Apoio - Conselho Tutelar - 942 - 170933	121,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121,24	0,00	0,00	121,24
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	235.596,63	339,00	50.214,33	0,00	0,00	0,00	185.043,30	183.482,34	0,00	1.560,96
FIA-PR 950 - Infância e Adolescência - 173223	1.486,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.486,41	0,00	0,00	1.486,41
FAMÍLIA PARANAENSE INCENTIVO VI - 951 - 2020	21,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,80	0,00	0,00	21,80
INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL IV - 952	122,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122,13	0,00	0,00	122,13
REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA TIRADENTES - FASE I	6.810,14	0,00	6.810,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Lei 9615/98 - Pelé	36,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,50	0,00	0,00	36,50
Apoio Financeiro aos Municípios - AMF 2020	5.040,64	0,00	4.682,10	0,00	0,00	0,00	358,54	326,50	0,00	32,04
APPSUS	279,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279,27	0,00	0,00	279,27
Incentivo COVID-19 - Aquisição de EPI - Assistência	6.858,77	0,00	1.934,00	0,00	0,00	0,00	4.924,77	1.403,40	0,00	3.521,37
Incentivo COVID-19 - Alimentos - Assistência	17.268,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.268,01	1.853,90	0,00	15.414,11
Pavimentação Asfáltica - Rio Azul de Cima - 962	11.471,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.471,16	0,00	0,00	11.471,16
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar	Demais Obrigaçãoes					

				Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Fianceiras (e)	NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Incentivo para Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos	9.848,30	0,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	248,30	0,00	0,00	248,30
FIA ATENÇÃO CCA	7.601,60	0,00	3.484,90	0,00	0,00	0,00	4.116,70	3.939,90	0,00	176,80
FIA INCENTIVO 2021 - IDOSO - 181919 - 969	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
FIA INCENTIVO SCFV 21 - 182087 - 970	20.090,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.090,43	0,00	0,00	20.090,43
INCENTIVO COVID 21 - 182133 - 971	25.113,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.113,04	0,00	0,00	25.113,04
VIGIA - SUAS ESTADO - 346 - 4554	34.109,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.109,75	0,00	0,00	34.109,75
EQUIPAMENTO ATENÇÃO PRIMÁRIA ESTADUAL - 5160 - 347	536.998,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	536.998,61	230.000,00	0,00	306.998,61
INCENTIVO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADO - CUSTEIO 154954 - 349	5.101,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.101,74	3.062,50	0,00	2.039,24
INCENTIVO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADO - CAPITAL - 154946 - 350	9.130,07	0,00	2.390,00	0,00	0,00	0,00	6.740,07	0,00	0,00	6.740,07
Retenções em Caráter Consignatário	14.151,93	0,00	0,00	0,00	14.151,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APSUS - ESTADUAL - 503-8	140.109,95	0,00	10.781,50	0,00	0,00	0,00	129.328,45	22.632,80	0,00	106.695,65
SAÚDE BUCAL - ESTADUAL - 503-8	8.352,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.352,66	2.982,34	0,00	5.370,32
FAMÍLIA PARANAENSE - ESTADUAL - 503-8	47.779,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.779,80	0,00	0,00	47.779,80
INC. FIN. DE CUSTEIO DA REDE DE SAÚDE MENTAL - NASF - 503-8	14.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.200,00	0,00	0,00	14.200,00
Incentivo Financeiro Estadual das Ações de Vigilância em Saúde - Custeio 5038	110.547,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.547,88	0,00	0,00	110.547,88
Incentivo Financeiro Estadual das Ações de Vigilância em Saúde - Capital 5160	28.596,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.596,49	0,00	0,00	28.596,49
Fundeb 60%	152.817,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.817,15	0,00	0,00	152.817,15
Fundeb 40%	18.012,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.012,63	0,00	0,00	18.012,63
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	415.822,25	0,00	1.595,47	0,00	0,00	0,00	414.226,78	142.053,12	0,00	272.173,66
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	709.098,40	0,00	22.926,88	0,00	0,00	0,00	686.171,52	431.340,43	0,00	254.831,09
Salário-Educação	390.733,05	1.904,50	0,00	0,00	0,00	0,00	388.828,55	128.164,65	0,00	260.663,90
Merenda Escolar	63.150,87	0,00	26.146,20	0,00	0,00	0,00	37.004,67	10.722,67	0,00	26.282,00
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	(47.965,35)	0,00	36.860,77	0,00	0,00	0,00	(84.826,12)	198.993,95	0,00	(283.820,07)
PDDE	205,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205,97	0,00	0,00	205,97
Atenção Básica	10.311,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.311,82	0,00	0,00	10.311,82
Vigilância em Saúde	645,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	645,16	0,00	0,00	645,16
Assistência Farmacéutica	127,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127,70	0,00	0,00	127,70
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	206.963,03	6.410,00	8.465,00	0,00	0,00	0,00	192.088,03	145.560,50	0,00	46.527,53
Receitas de Alienações de Ativos	112.045,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.045,14	0,00	0,00	112.045,14
Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	11.132,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.132,53	0,00	0,00	11.132,53
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	129.333,74	0,00	6.606,32	0,00	0,00	0,00	122.727,42	816,00	0,00	121.911,42
Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) - Saúde	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
TRANSPORTE ESCOLAR FNDE/PNATE	144.137,86	0,00	13.950,00	0,00	0,00	0,00	130.187,86	0,00	0,00	130.187,86
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do	579.023,88	0,00	69.210,00	0,00	0,00	0,00	509.813,88	25.585,50	0,00	484.228,38
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	761.768,88	0,00	47.370,94	0,00	0,00	0,00	714.397,94	40.431,01	0,00	673.966,93
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	139.071,65	0,00	1.891,08	0,00	0,00	0,00	137.180,57	12.302,50	0,00	124.878,07
Transporte Escolar 2012	13.639,75	0,00	1.197,00	0,00	0,00	0,00	12.442,75	2.426,66	0,00	10.016,09
FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID19	163,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163,08	0,00	0,00	163,08
Taxas - Exercício Poder de Polícia	39.829,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.829,76	1.610,20	0,00	38.219,56
Transferências do Sistema Único	551,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	551,33	0,00	0,00	551,33

de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)										
Taxas - Prestação de Serviços	115.717,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.717,65	66.590,45	0,00	49.127,20
Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde -	30.046,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.046,72	0,00	0,00	30.046,72
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	6.869.242,79	8.653,50	338.668,58	0,00	14.151,93	0,00	6.507.768,78	1.779.006,79	0,00	4.728.761,99
TOTAL (III) = (I + II)	11.478.290,62	9.628,03	807.649,60	18.360,00	14.151,93	0,00	10.628.501,06	3.023.145,21	0,00	7.605.355,85
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	64.901.689,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.901.689,20	0,00	0,00	64.901.689,20

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

FLAVIANO BILYK
Controlador

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:FBA3DA88

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	51.084.367,09	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	50.784.367,09	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	50.384.367,09	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	23.427.241,71	46,50
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	27.207.558,23	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	25.847.180,32	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	24.486.802,41	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	-9.843.248,43	-19,27
Limite definido por resolução do senado federal	61.301.240,51	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	11.238.560,76	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	8.125.498,73	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	3.554.905,70	7,00
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	3.023.145,21	7.605.355,85

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

FLAVIANO BILYK
Controlador

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:B150C47B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA

CONSOLIDADO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021				
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)				
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão	Receitas realizadas	Saldo a realizar

		atualizada(a)	No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	(a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.640.000,00	71.544.358,74	13.271.711,09	18,55	58.126.638,73	81,25	13.417.720,01
RECEITAS CORRENTES	57.911.000,00	63.640.184,92	13.008.323,24	20,44	56.366.089,36	88,57	7.274.095,56
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.843.300,00	4.037.050,00	655.701,82	16,24	3.954.915,86	97,97	82.134,14
IMPOSTOS	3.353.000,00	3.546.750,00	610.642,98	17,22	3.552.316,87	100,16	(5.566,87)
TAXAS	482.000,00	482.000,00	43.714,27	9,07	398.701,87	82,72	83.298,13
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	8.300,00	8.300,00	1.344,57	16,20	3.897,12	46,95	4.402,88
CONTRIBUIÇÕES	2.777.500,00	2.777.500,00	612.730,00	22,06	3.052.021,78	109,88	(274.521,78)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.670.000,00	1.670.000,00	434.583,21	26,02	1.928.402,88	115,47	(258.402,88)
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	1.107.500,00	1.107.500,00	178.146,79	16,09	1.123.618,90	101,46	(16.118,90)
RECEITA PATRIMONIAL	6.617.800,00	6.651.285,39	2.106.196,29	31,67	3.626.563,86	54,52	3.024.721,53
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	15.300,00	15.300,00	1.995,48	13,04	6.790,87	44,38	8.509,13
VALORES MOBILIÁRIOS	6.602.500,00	6.635.985,39	2.104.200,81	31,71	3.619.772,99	54,55	3.016.212,40
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	106.500,00	106.500,00	7.815,90	7,34	86.476,64	81,20	20.023,36
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	106.500,00	106.500,00	7.815,90	7,34	86.476,64	81,20	20.023,36
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.155.900,00	49.646.078,03	9.579.397,06	19,30	45.429.596,14	91,51	4.216.481,89
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	21.535.900,00	23.271.828,40	4.966.020,48	21,34	22.395.360,46	96,23	876.467,94
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	15.800.000,00	18.270.592,12	3.095.405,93	16,94	15.358.069,48	84,06	2.912.522,64
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	20.000,00	70.000,00	350,00	124.106,80	620,53	(104.106,80)
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	6.800.000,00	8.063.657,51	1.421.870,65	17,63	7.525.609,40	93,33	538.048,11
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	20.000,00	20.000,00	26.100,00	130,50	26.450,00	132,25	(6.450,00)
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	410.000,00	421.771,50	46.482,17	11,02	216.515,08	51,33	205.256,42
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	11.771,50	16.428,66	139,56	89.175,60	757,56	(77.404,10)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	410.000,00	410.000,00	30.053,51	7,33	127.339,48	31,06	282.660,52
RECEITAS DE CAPITAL	729.000,00	7.904.173,82	263.387,85	3,33	1.760.549,37	22,27	6.143.624,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	711.000,00	1.886.173,82	263.387,85	13,96	1.760.549,37	93,34	125.624,45
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	711.000,00	1.686.504,20	14.691,00	0,87	1.282.074,00	76,02	404.430,20
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	199.669,62	248.696,85	124,55	478.475,37	239,63	(278.805,75)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	3.360.000,00	3.360.000,00	727.641,18	21,66	3.322.344,73	98,88	37.655,27
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	62.000.000,00	74.904.358,74	13.999.352,27	18,69	61.448.983,46	82,04	13.455.375,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	62.000.000,00	74.904.358,74	13.999.352,27	18,69	61.448.983,46	82,04	13.455.375,28
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	62.000.000,00	74.904.358,74	13.999.352,27	18,69	61.448.983,46	82,04	13.455.375,28
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	539.462,46	0,00	0,00	539.462,46	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	539.462,46	0,00	0,00	539.462,46	100,00	0,00

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

FLAVIANO BILYK
Controlador

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:04998C9F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**45.186.085,37**	**48.381.496,15**	**51.084.367,09**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**388.961,00**	**388.961,00**	**300.000,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**44.797.124,37**	**47.992.535,15**	**50.784.367,09**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**9.940.938,78**	**10.643.929,15**	**11.238.560,76**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**8.946.844,90**	**9.579.536,24**	**10.114.704,68**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

FLAVIANO BILYK
Controlador

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:84608470

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA

CONSOLIDADO										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	58.500.200,00	74.310.552,08	9.525.503,05	52.231.438,67	22.079.113,41	11.677.452,75	49.208.293,46	25.102.258,62	48.400.634,86	3.023.145,21
DESPESAS CORRENTES	50.411.807,40	57.046.109,09	8.888.905,56	47.511.619,28	9.534.489,81	10.499.088,87	45.319.166,89	11.726.942,20	44.618.573,65	2.192.452,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.554.000,00	30.552.337,35	5.172.000,22	26.121.095,40	4.431.241,95	5.204.202,85	26.107.356,99	4.444.980,36	26.102.215,76	13.738,41
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	150.000,00	78.200,00	13.009,48	77.902,69	297,31	13.009,48	77.902,69	297,31	77.902,69	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.707.807,40	26.415.571,74	3.703.895,86	21.312.621,19	5.102.950,55	5.281.876,54	19.133.907,21	7.281.664,53	18.438.455,20	2.178.713,98
DESPESAS DE CAPITAL	3.138.392,60	12.314.442,99	636.597,49	4.719.819,39	7.594.623,60	1.178.363,88	3.889.126,57	8.425.316,42	3.782.061,21	830.692,82
INVESTIMENTOS	2.958.392,60	12.190.442,99	615.512,07	4.596.023,74	7.594.419,25	1.157.278,46	3.765.330,92	8.425.112,07	3.658.265,56	830.692,82
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	180.000,00	124.000,00	21.085,42	123.795,65	204,35	21.085,42	123.795,65	204,35	123.795,65	0,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.950.000,00	4.950.000,00	0,00	0,00	4.950.000,00	0,00	0,00	4.950.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.950.000,00	4.950.000,00	0,00	0,00	4.950.000,00	0,00	0,00	4.950.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	3.499.800,00	3.729.698,19	693.301,11	3.123.277,67	606.420,52	693.301,11	3.123.277,67	606.420,52	3.123.277,67	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	62.000.000,00	78.040.250,27	10.218.804,16	55.354.716,34	22.685.533,93	12.370.753,86	52.331.571,13	25.708.679,14	51.523.912,53	3.023.145,21
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	62.000.000,00	78.040.250,27	10.218.804,16	55.354.716,34	22.685.533,93	12.370.753,86	52.331.571,13	25.708.679,14	51.523.912,53	3.023.145,21
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	3.780.548,11	6.094.267,12	(6.094.267,12)	1.628.598,41	9.117.412,33	(9.117.412,33)	9.925.070,93	(3.023.145,21)
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	62.000.000,00	78.040.250,27	13.999.352,27	61.448.983,46	16.591.266,81	13.999.352,27	61.448.983,46	16.591.266,81	61.448.983,46	0,00

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

FLAVIANO BILYK
Controlador

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:1FE0501B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

CONSOLIDADO										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	58.500.200,00	74.310.552,08	9.525.503,05	52.231.438,67	94,36	22.079.113,41	11.677.452,75	49.208.293,46	94,03	25.102.258,62	3.023.145,21
LEGISLATIVA	2.095.000,00	2.095.000,00	0,00	0,00	0,00	2.095.000,00	0,00	0,00	0,00	2.095.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	2.095.000,00	2.095.000,00	0,00	0,00	0,00	2.095.000,00	0,00	0,00	0,00	2.095.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.291.000,00	3.928.763,11	566.739,54	3.609.924,84	6,52	318.838,27	703.030,60	3.452.648,75	6,60	476.114,36	157.276,09
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	403.000,00	501.494,99	86.318,80	484.044,65	0,87	17.450,34	106.886,80	484.044,65	0,92	17.450,34	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.870.000,00	2.459.332,43	309.935,72	2.187.040,45	3,95	272.291,98	422.150,63	2.047.904,91	3,91	411.427,52	139.135,54
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	918.000,00	920.635,69	161.168,30	891.582,27	1,61	29.053,42	164.676,45	873.441,72	1,67	47.193,97	18.140,55
CONTROLE INTERNO	100.000,00	47.300,00	9.316,72	47.257,47	0,09	42,53	9.316,72	47.257,47	0,09	42,53	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.836.000,00	3.668.034,21	394.914,44	3.004.805,75	5,43	663.228,46	618.257,40	2.919.450,57	5,58	748.583,64	85.355,18
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	546.500,00	708.883,71	91.369,31	637.240,23	1,15	71.643,48	130.702,22	635.386,33	1,21	73.497,38	1.853,90
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	253.500,00	350.587,31	60.089,31	269.537,95	0,49	81.049,36	99.186,38	254.509,25	0,49	96.078,06	15.028,70
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.036.000,00	2.608.563,19	243.455,82	2.098.027,57	3,79	510.535,62	388.368,80	2.029.554,99	3,88	579.008,20	68.472,58
PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.718.000,00	7.761.547,93	1.024.251,29	5.506.940,52	9,95	2.254.607,41	1.024.251,29	5.506.940,52	10,52	2.254.607,41	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	131.200,00	131.200,00	0,00	0,00	0,00	131.200,00	0,00	0,00	0,00	131.200,00	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	7.586.800,00	7.630.347,93	1.024.251,29	5.506.940,52	9,95	2.123.407,41	1.024.251,29	5.506.940,52	10,52	2.123.407,41	0,00
SAÚDE	8.862.124,12	14.795.973,31	2.041.292,94	13.357.693,96	24,13	1.438.279,35	2.780.952,08	12.526.489,22	23,94	2.269.484,09	831.204,74
ADMINISTRAÇÃO GERAL	565.000,00	1.460.211,70	82.025,60	1.233.389,24	2,23	226.822,46	241.469,19	1.221.086,74	2,33	239.124,96	12.302,50
ATENÇÃO BÁSICA	6.703.124,12	9.918.177,49	1.438.909,18	9.020.457,68	16,30	897.719,81	1.784.500,66	8.324.083,47	15,91	1.594.094,02	696.374,21
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.413.000,00	3.183.240,43	483.055,13	2.919.654,94	5,27	263.585,49	717.179,20	2.798.126,91	5,35	385.113,52	121.528,03
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	121.000,00	144.400,00	23.532,75	128.203,12	0,23	16.196,88	24.032,75	127.203,12	0,24	17.196,88	1.000,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	60.000,00	89.943,69	13.770,28	55.988,98	0,10	33.954,71	13.770,28	55.988,98	0,11	33.954,71	0,00
EDUCAÇÃO	11.118.450,00	13.741.038,48	2.666.782,24	10.936.273,50	19,76	2.804.764,98	2.495.296,81	10.111.973,12	19,32	3.629.065,36	824.300,38
ADMINISTRAÇÃO GERAL	852.000,00	630.465,08	65.678,57	528.090,71	0,95	102.374,37	85.044,28	516.800,73	0,99	113.664,35	11.289,98
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	441.300,00	382.849,38	65.447,65	283.760,14	0,51	99.089,24	123.113,98	270.220,16	0,52	112.629,22	13.539,98
ENSINO FUNDAMENTAL	7.455.950,00	10.177.865,71	1.872.658,94	7.864.789,15	14,21	2.313.076,56	1.716.301,27	7.278.277,29	13,91	2.899.588,42	586.511,86
ENSINO SUPERIOR	100.000,00	100.000,00	19.000,00	35.550,00	0,06	64.450,00	19.000,00	35.550,00	0,07	64.450,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.016.700,00	2.172.507,04	605.274,12	2.060.281,11	3,72	112.225,93	513.114,32	1.847.322,55	3,53	325.184,49	212.958,56
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	45.500,00	49.223,60	6.227,79	31.175,65	0,06	18.047,95	6.227,79	31.175,65	0,06	18.047,95	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	207.000,00	228.127,67	32.495,17	132.626,74	0,24	95.500,93	32.495,17	132.626,74	0,25	95.500,93	0,00
CULTURA	405.000,00	535.201,00	314.869,76	484.833,77	0,88	50.367,23	157.670,42	322.234,64	0,62	212.966,36	162.599,13
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	400.000,00	530.201,00	314.869,76	484.833,77	0,88	45.367,23	157.670,42	322.234,64	0,62	207.966,36	162.599,13
URBANISMO	4.368.900,00	7.471.008,80	972.104,20	5.572.581,30	10,07	1.898.427,50	1.816.817,76	5.374.680,06	10,27	2.096.328,74	197.901,24

INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.979.500,00	4.397.236,98	35.519,94	2.745.717,76	4,96	1.651.519,22	835.731,62	2.705.286,75	5,17	1.691.950,23	40.431,01
SERVIÇOS URBANOS	2.389.400,00	3.073.771,82	936.584,26	2.826.863,54	5,11	246.908,28	981.086,14	2.669.393,31	5,10	404.378,51	157.470,23
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
HABITAÇÃO	71.000,00	149.200,00	25.448,20	107.880,33	0,19	41.319,67	15.032,28	82.432,13	0,16	66.767,87	25.448,20
HABITAÇÃO URBANA	71.000,00	149.200,00	25.448,20	107.880,33	0,19	41.319,67	15.032,28	82.432,13	0,16	66.767,87	25.448,20
SANEAMENTO	83.000,00	42.000,00	281,44	6.181,02	0,01	35.818,98	4.855,78	6.151,92	0,01	35.848,08	29,10
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	72.000,00	31.000,00	281,44	6.181,02	0,01	24.818,98	4.855,78	6.151,92	0,01	24.848,08	29,10
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.493.000,00	1.544.630,86	242.793,25	1.329.233,48	2,40	215.397,38	243.560,86	1.204.125,14	2,30	340.505,72	125.108,34
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.479.000,00	1.530.630,86	242.793,25	1.329.233,48	2,40	201.397,38	243.560,86	1.204.125,14	2,30	326.505,72	125.108,34
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
AGRICULTURA	1.671.851,85	1.733.659,45	172.691,23	1.504.321,08	2,72	229.338,37	249.483,73	1.439.967,92	2,75	293.691,53	64.353,16
ADMINISTRAÇÃO GERAL	975.000,00	992.307,60	159.163,35	966.847,45	1,75	25.460,15	170.716,58	942.612,66	1,80	49.694,94	24.234,79
EXTENSÃO RURAL	50.000,00	75.000,00	3.100,00	10.658,00	0,02	64.342,00	7.408,00	10.658,00	0,02	64.342,00	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	646.851,85	666.351,85	10.427,88	526.815,63	0,95	139.536,22	71.359,15	486.697,26	0,93	179.654,59	40.118,37
INDÚSTRIA	138.000,00	910.000,00	16.126,88	38.514,36	0,07	871.485,64	16.126,88	38.514,36	0,07	871.485,64	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	138.000,00	60.000,00	16.126,88	38.514,36	0,07	21.485,64	16.126,88	38.514,36	0,07	21.485,64	0,00
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	0,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00
COMUNICAÇÕES	500.000,00	154.000,00	0,00	136.042,24	0,25	17.957,76	19.220,90	93.020,43	0,18	60.979,57	43.021,81
COMUNICAÇÃO SOCIAL	500.000,00	154.000,00	0,00	136.042,24	0,25	17.957,76	19.220,90	93.020,43	0,18	60.979,57	43.021,81
TRANSPORTE	4.239.874,03	9.023.762,67	891.504,79	5.131.671,24	9,27	3.892.091,43	1.239.439,48	4.694.992,50	8,97	4.328.770,17	436.678,74
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	4.239.874,03	9.023.762,67	891.504,79	5.131.671,24	9,27	3.892.091,43	1.239.439,48	4.694.992,50	8,97	4.328.770,17	436.678,74
DESPORTO E LAZER	812.500,00	665.765,92	58.884,56	419.366,67	0,76	246.399,25	114.341,60	384.214,73	0,73	281.551,19	35.151,94
TURISMO	128.000,00	73.000,00	0,00	10.000,00	0,02	63.000,00	1.324,48	6.125,82	0,01	66.874,18	3.874,18
DESPORTO COMUNITÁRIO	599.500,00	567.765,92	58.884,56	408.657,67	0,74	159.108,25	113.017,12	377.379,91	0,72	190.386,01	31.277,76
LAZER	85.000,00	25.000,00	0,00	709,00	0,00	24.291,00	0,00	709,00	0,00	24.291,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.846.500,00	1.140.966,34	136.818,29	1.085.174,61	1,96	55.791,73	179.114,88	1.050.457,45	2,01	90.508,89	34.717,16
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	330.000,00	202.200,00	34.094,90	201.698,34	0,36	501,66	34.094,90	201.698,34	0,39	501,66	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	605.500,00	645.500,00	83.559,93	637.328,78	1,15	8.171,22	110.974,94	615.989,84	1,18	29.510,16	21.338,94
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.911.000,00	293.266,34	19.163,46	246.147,49	0,44	47.118,85	34.045,04	232.769,27	0,44	60.497,07	13.378,22
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.950.000,00	4.950.000,00	0,00	0,00	0,00	4.950.000,00	0,00	0,00	0,00	4.950.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.950.000,00	4.950.000,00	0,00	0,00	0,00	4.950.000,00	0,00	0,00	0,00	4.950.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.499.800,00	3.729.698,19	693.301,11	3.123.277,67	5,64	606.420,52	693.301,11	3.123.277,67	5,97	606.420,52	0,00
TOTAL III = (I + II)	62.000.000,00	78.040.250,27	10.218.804,16	55.354.716,34	100,00	22.685.533,93	12.370.753,86	52.331.571,13	100,00	25.708.679,14	3.023.145,21

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

FLAVIANO BILYK
Controlador

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:A12617BB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RIO AZUL				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
RECEITAS CORRENTES (I)	12.000.000,00	12.000.000,00	8.605.084,88	10.130.502,63
Receita de Contribuições dos Segurados	1.670.000,00	1.670.000,00	1.928.402,88	1.594.355,80
Civil	1.670.000,00	1.670.000,00	1.928.402,88	1.594.355,80
Ativo	1.650.000,00	1.650.000,00	1.913.460,49	1.582.418,65
Inativo	20.000,00	20.000,00	14.942,39	11.937,15
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.110.000,00	2.110.000,00	1.959.342,44	1.889.873,16
Civil	2.110.000,00	2.110.000,00	1.959.342,44	1.889.873,16
Ativo	2.110.000,00	2.110.000,00	1.959.342,44	1.889.873,16
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	6.560.000,00	6.560.000,00	3.264.463,81	5.240.397,35
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	6.560.000,00	6.560.000,00	3.264.463,81	5.240.397,35
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.660.000,00	1.660.000,00	1.452.875,75	1.405.876,32
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	410.000,00	410.000,00	89.873,46	239.610,71
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	1.250.000,00	1.250.000,00	1.363.002,29	1.166.265,61
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	10.750.000,00	10.750.000,00	7.242.082,59	8.964.237,02

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício**
Benefícios - Civil	6.288.800,00	5.297.660,95	5.297.660,95	0,00	0,00
Aposentadorias	4.694.800,00	4.484.098,49	4.484.098,49	4.484.098,49	0,00
Pensões	1.594.000,00	813.562,46	813.562,46	813.562,46	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	30.000,00	731,64	731,64	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	30.000,00	731,64	731,64	731,64	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	6.318.800,00	5.298.392,59	5.298.392,59	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	4.431.200,00	1.943.690,00	1.943.690,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORCAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORCAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
	EXERCÍCIO	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.790.746,59	465.429,19
Investimentos e Aplicações	61.110.942,61	62.796.532,87
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício**
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (XI) = (IX – X)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
RECEITAS CORRENTES	8.640.000,00	8.640.000,00	5.282.740,15	7.074.363,86
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	8.640.000,00	8.640.000,00	5.282.740,15	7.074.363,86

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.211.200,00	731,64	731,64	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	1.261.200,00	731,64	731,64	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	7.378.800,00	5.282.008,51	5.282.008,51	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre**
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XV) = (XIII - XIV)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:081C9BEC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 Página: 1 / 1			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	12.314.442,99	4.719.819,39	7.594.623,60
Investimentos	12.190.442,99	4.596.023,74	7.594.419,25
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	124.000,00	123.795,65	204,35
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	12.314.442,99	4.719.819,39	7.594.623,60
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	6.314.442,99	4.719.819,39	1.594.623,60

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

FLAVIANO BILYK
Controlador

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:F07CEE8E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RECEITAS E DESPESAS COM MDE

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)
RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.353.000,00	3.546.750,00	3.548.120,25	100,04
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	751.000,00	765.450,00	563.794,19	73,66
1.1.1 - IPTU	650.000,00	650.000,00	395.849,52	60,90
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	101.000,00	115.450,00	167.944,67	145,47
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	451.000,00	630.300,00	722.167,17	114,58
1.2.1 - ITBI	450.000,00	629.300,00	713.776,22	113,42
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	8.390,95	839,10
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.000.000,00	1.000.000,00	1.054.606,57	105,46
1.3.1 - ISS	950.000,00	950.000,00	1.009.722,16	106,29
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	50.000,00	50.000,00	44.884,41	89,77
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	1.151.000,00	1.151.000,00	1.207.552,32	104,91
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	39.250.000,00	42.652.052,12	39.725.879,84	93,14
2.1 - Cota-parte FPM	21.000.000,00	21.961.460,00	21.396.070,44	97,43
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	19.500.000,00	20.420.960,00	19.764.520,67	96,79
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	1.500.000,00	1.540.500,00	1.631.549,77	105,91
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	16.000.000,00	18.440.592,12	16.618.450,60	90,12
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	220.000,00	220.000,00	248.905,48	113,14
2.5 - Cota-parte ITR	30.000,00	30.000,00	30.698,19	102,33
2.6 - Cota-parte IPVA	2.000.000,00	2.000.000,00	1.431.755,13	71,59
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	42.603.000,00	46.198.802,12	43.274.000,09	93,67
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	1.000,00	1.000,00	21.058,65	2.105,87
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.993.500,00	2.018.404,00	1.238.441,47	61,36
5.1 - Transferências do salário-educação	450.000,00	467.000,00	514.278,90	110,12
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	1.541.500,00	1.542.404,00	704.884,20	45,70
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	2.000,00	9.000,00	19.278,37	214,20
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	5.406,36	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	5.406,36	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.994.500,00	2.019.404,00	1.264.906,48	62,64

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.810.000,00	6.810.000,00	7.618.865,46	111,88
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.600.000,00	3.600.000,00	3.952.903,87	109,80
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.800.000,00	2.800.000,00	3.323.689,92	118,70
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	44.000,00	44.000,00	49.781,14	113,14
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	6.000,00	6.000,00	6.139,50	102,33
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	360.000,00	360.000,00	286.351,03	79,54
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	6.802.000,00	8.065.657,51	7.560.891,56	93,74
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	6.800.000,00	8.063.657,51	7.525.609,40	93,33
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	24.214,61	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	2.000,00	2.000,00	11.067,55	553,38
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(10.000,00)	1.253.657,51	(93.256,06)	(7,44)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.421.600,00	5.386.319,02	5.386.319,02	100,00	5.386.319,02	100,00	0,00
13.1 - Com educação infantil	1.560.000,00	1.697.592,50	1.697.592,50	100,00	1.697.592,50	100,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	2.861.600,00	3.688.726,52	3.688.726,52	100,00	3.688.726,52	100,00	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.831.400,00	2.570.374,28	1.946.612,66	75,73	1.946.612,66	75,73	0,00
14.1 - Com educação infantil	40.000,00	205,08	205,08	100,00	205,08	100,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.791.400,00	2.570.169,20	1.946.407,58	75,73	1.946.407,58	75,73	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	6.253.000,00	7.956.693,30	7.332.931,68	92,16	7.332.931,68	92,16	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	5.916,05
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	5.916,05
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	5.916,05
INDICADORES DO FUNDEB	**Valor**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	7.327.015,63

19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	71,24
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	25,67
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	3,09
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	5.916,05
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	5.916,05

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.960.000,00	2.135.165,93	2.032.974,63	95,21	1.880.563,44	88,08	152.411,19
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.600.000,00	1.697.797,58	1.697.797,58	100,00	1.697.797,58	100,00	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	360.000,00	437.368,35	335.177,05	76,63	182.765,86	41,79	152.411,19
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.839.850,00	9.663.187,10	8.055.598,91	83,36	7.643.181,20	79,10	412.417,71
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	4.653.000,00	6.258.895,72	5.635.134,10	90,03	5.635.134,10	90,03	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.186.850,00	3.404.291,38	2.450.061,98	71,97	2.030.944,12	59,66	419.117,86
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(29.597,17)	0,00	(22.897,02)	0,00	(6.700,15)
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	100.000,00	100.000,00	35.550,00	35,55	35.550,00	35,55	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	151.000,00	69.000,00	36.142,16	52,38	34.277,66	49,68	1.864,50
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	10.050.850,00	11.967.353,03	10.160.265,70	84,90	9.593.572,30	80,16	566.693,40

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**Valor**
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(93.256,06)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	24.214,61
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	5.916,05
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	576.924,04
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	91.102,42

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**Valor**
ENSINO = (44 j)	
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	604.901,06
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	9.483.672,48
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	21,92

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	320.900,00	474.350,00	452.179,17	95,33	324.967,33	68,51	127.211,84
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	1.382.300,00	1.383.204,00	910.899,34	65,85	798.879,83	57,76	112.019,51
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	1.703.200,00	1.857.554,00	1.363.078,51	73,38	1.123.847,16	60,50	239.231,35
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	11.754.050,00	13.824.907,03	11.523.344,21	83,35	10.717.419,46	77,52	805.924,75

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**SALDO ATÉ BIMESTRE**	**CANCELADOS EM 2021 (j)**
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	596.051,40	91.102,42
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	11.264,35	228.591,83
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	7.549.824,01	514.278,90
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	7.377.111,52	363.030,19
47.1 - Orçamento do Exercício	7.377.111,52	363.030,19
47.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	11.067,55	10.892,51
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	195.044,39	390.733,05
50 - (+) Ajustes	(18,00)	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	(18,00)	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	195.026,39	390.733,05

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

FLAVIANO BILYK
Controlador

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:B3D97768

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2021
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	63.640.184,92	56.366.089,36
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.037.050,00	3.954.915,86
IPTU	765.450,00	563.794,19
ISS	1.000.000,00	1.054.606,57
ITBI	630.300,00	722.167,17
IRRF	1.151.000,00	1.207.552,32
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	490.300,00	406.795,61
Contribuições	2.777.500,00	3.052.021,78
Receita patrimonial	6.651.285,39	3.626.563,86
Aplicações Financeiras (II)	6.635.985,39	3.619.772,99
Outras Receitas Patrimoniais	15.300,00	6.790,87
Transferências correntes	49.646.078,03	45.429.596,14
Cota-Parte do FPM	18.361.460,00	17.443.166,57
Cota-Parte do ICMS	15.640.592,12	13.294.760,68
Cota-Parte do IPVA	1.640.000,00	1.145.404,10
Cota-Parte do ITR	24.000,00	24.558,69
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	8.063.657,51	7.549.824,01
Outras transferências correntes	5.916.368,40	5.971.882,09
Demais receitas correntes	528.271,50	302.991,72
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	22.079,01
Receitas Correntes Restantes	528.271,50	280.912,71
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	57.004.199,53	52.724.237,36
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.904.173,82	1.760.549,37
Operações de Crédito (VI)	6.000.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	18.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	18.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.886.173,82	1.760.549,37
Convênios	1.175.173,82	1.521.858,37
Outras Transferências de Capital	711.000,00	238.691,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.904.173,82	1.760.549,37
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	58.908.373,35	54.484.786,73

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	57.046.109,09	47.511.619,28	45.319.166,89	44.618.573,65	85.817,16	182.511,91	182.172,91
Pessoal e encargos sociais	30.552.337,35	26.121.095,40	26.107.356,99	26.102.215,76	721,72	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	78.200,00	77.902,69	77.902,69	77.902,69	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	26.415.571,74	21.312.621,19	19.133.907,21	18.438.455,20	85.095,44	182.511,91	182.172,91
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	26.415.571,74	21.312.621,19	19.133.907,21	18.438.455,20	85.095,44	182.511,91	182.172,91
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	56.967.909,09	47.433.716,59	45.241.264,20	44.540.670,96	85.817,16	182.511,91	182.172,91
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	12.314.442,99	4.719.819,39	3.889.126,57	3.782.061,21	239.989,76	99.205,97	99.205,97
Investimentos	12.190.442,99	4.596.023,74	3.765.330,92	3.658.265,56	239.989,76	99.205,97	99.205,97
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	124.000,00	123.795,65	123.795,65	123.795,65	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	12.190.442,99	4.596.023,74	3.765.330,92	3.658.265,56	239.989,76	99.205,97	99.205,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	4.950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	74.108.352,08	52.029.740,33	49.006.595,12	48.198.936,52	325.806,92	281.717,88	281.378,88
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							5.678.664,41

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(2.627.595,80)
JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2021
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	3.619.772,99
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	71.439,82
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	9.226.997,58
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(585.000,00)
ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**

	Em 31/12/2020 (a)	Até Dezembro / 2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	926.258,36	795.999,84
DEDUÇÕES (XXIX)	6.662.458,55	10.646.852,06
Disponibilidade de Caixa	6.662.458,55	10.646.852,06
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.116.761,65	11.464.138,69
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	454.303,10	817.286,63
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(5.736.200,19)	(9.850.852,22)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		4.114.652,03
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Dezembro / 2021**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(362.983,53)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	4.477.635,56	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	929.302,39	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	539.462,46	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	539.462,46	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

FLAVIANO BILYK
Controlador

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:C0873182

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021			
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR c = (a – b)**
RECEITA DE CAPITAL	63.827,45	2.748,63	61.078,82
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	63.827,45	2.748,63	61.078,82
Alienação de Bens Móveis	18.000,00	0,00	18.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	45.827,45	2.748,63	43.078,82
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	63.827,45	2.748,63	61.078,82

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Investimentos	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	97.361,44	2.748,63	100.110,07

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

FLAVIANO BILYK
Controlador

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:8D19C0B6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2021			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	47.018.255,60	53.102.643,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:24BC7CA6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RECEITAS E DESPESAS COM ASPS

CONSOLIDADO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.353.000,00	3.546.750,00	3.548.120,25	100,04
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	751.000,00	765.450,00	563.794,19	73,66
IPTU	650.000,00	650.000,00	395.849,52	60,90
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	101.000,00	115.450,00	167.944,67	145,47
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	451.000,00	630.300,00	722.167,17	114,58
ITBI	450.000,00	629.300,00	713.776,22	113,42
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	8.390,95	839,10
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.000.000,00	1.000.000,00	1.054.606,57	105,46
ISS	950.000,00	950.000,00	1.009.722,16	106,29
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	50.000,00	50.000,00	44.884,41	89,77
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.151.000,00	1.151.000,00	1.207.552,32	104,91
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	37.750.000,00	41.111.552,12	38.094.330,07	92,66
Cota-Parte FPM	19.500.000,00	20.420.960,00	19.764.520,67	96,79
Cota-Parte ITR	30.000,00	30.000,00	30.698,19	102,33
Cota-Parte IPVA	2.000.000,00	2.000.000,00	1.431.755,13	71,59
Cota-Parte ICMS	16.000.000,00	18.440.592,12	16.618.450,60	90,12
Cota-Parte IPI-Exportação	220.000,00	220.000,00	248.905,48	113,14
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	41.103.000,00	44.658.302,12	41.642.450,32	93,25

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.771.724,12	7.466.451,57	7.101.843,43	95,12	6.917.158,16	92,64	6.817.447,08	91,31	184.685,27
Despesas Correntes	4.696.083,37	7.261.050,82	6.925.114,03	95,37	6.779.941,16	93,37	6.749.217,08	92,95	145.172,87
Despesas de Capital	75.640,75	205.400,75	176.729,40	86,04	137.217,00	66,80	68.230,00	33,22	39.512,40
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.382.000,00	2.504.537,56	2.253.193,08	89,96	2.248.859,00	89,79	2.241.215,00	89,49	4.334,08
Despesas Correntes	1.379.000,00	2.491.537,56	2.242.729,68	90,01	2.238.395,60	89,84	2.230.751,60	89,53	4.334,08
Despesas de Capital	3.000,00	13.000,00	10.463,40	80,49	10.463,40	80,49	10.463,40	80,49	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	104.000,00	132.500,00	131.175,76	99,00	131.175,76	99,00	131.175,76	99,00	0,00
Despesas Correntes	104.000,00	132.500,00	131.175,76	99,00	131.175,76	99,00	131.175,76	99,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	10.000,00	39.943,69	34.745,85	86,99	34.745,85	86,99	34.745,85	86,99	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	39.943,69	34.745,85	86,99	34.745,85	86,99	34.745,85	86,99	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.267.724,12	10.143.432,82	9.520.958,12	93,86	9.331.938,77	92,00	9.224.583,69	90,94	189.019,35

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.520.958,12	9.331.938,77	9.224.583,69
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	9.314,39	9.314,39	9.314,39
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.511.643,73	9.322.624,38	9.215.269,30
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			6.246.367,55
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.265.276,18	3.076.256,83	2.968.901,75
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)	22,84	22,39	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) =0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2021	6.246.367,55	9.511.643,73	3.265.276,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.314,39	3.265.276,18	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00	

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar (XXIV)	0,00	9.314,39	9.314,39	9.314,39	-9.314,39
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.898.400,00	3.653.600,00	2.850.868,51	78,03
Proveniente da União	2.681.400,00	3.436.600,00	2.376.317,20	69,15
Proveniente dos Estados	217.000,00	217.000,00	474.551,31	218,69
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	5.000,00	5.657,94	79.745,12	1.409,44
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.903.400,00	3.659.257,94	2.930.613,63	80,09

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.163.400,00	2.706.104,33	2.183.653,85	80,69	1.671.964,91	61,78	1.581.118,41	58,43	511.688,94
Despesas Correntes	2.139.000,00	2.030.818,83	1.541.360,35	75,90	1.405.231,91	69,20	1.325.240,41	65,26	136.128,44
Despesas de Capital	24.400,00	675.285,50	642.293,50	95,11	266.733,00	39,50	255.878,00	37,89	375.560,50
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	45.000,00	707.500,00	694.900,63	98,22	577.706,68	81,65	541.345,91	76,52	117.193,95
Despesas Correntes	45.000,00	707.500,00	694.900,63	98,22	577.706,68	81,65	541.345,91	76,52	117.193,95
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	25.000,00	25.500,00	11.101,58	43,54	11.101,58	43,54	11.101,58	43,54	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	20.500,00	11.101,58	54,15	11.101,58	54,15	11.101,58	54,15	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	46.000,00	46.000,00	21.243,13	46,18	21.243,13	46,18	21.243,13	46,18	0,00
Despesas Correntes	46.000,00	46.000,00	21.243,13	46,18	21.243,13	46,18	21.243,13	46,18	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	575.000,00	1.499.695,88	1.277.485,65	85,18	1.265.183,15	84,36	1.263.292,07	84,24	12.302,50
Despesas Correntes	570.000,00	1.494.695,88	1.277.485,65	85,47	1.265.183,15	84,64	1.263.292,07	84,52	12.302,50

Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.854.400,00	4.984.800,21	4.188.384,84	84,02	3.547.199,45	71,16	3.418.101,10	68,57	641.185,39

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.935.124,12	10.172.555,90	9.285.497,28	91,28	8.589.123,07	84,43	8.398.565,49	82,56	696.374,21
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.427.000,00	3.212.037,56	2.948.093,71	91,78	2.826.565,68	88,00	2.782.560,91	86,63	121.528,03
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	129.000,00	158.000,00	142.277,34	90,05	142.277,34	90,05	142.277,34	90,05	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	56.000,00	85.943,69	55.988,98	65,15	55.988,98	65,15	55.988,98	65,15	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	575.000,00	1.499.695,88	1.277.485,65	85,18	1.265.183,15	84,36	1.263.292,07	84,24	12.302,50
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.122.124,12	15.128.233,03	13.709.342,96	90,62	12.879.138,22	85,13	12.642.684,79	83,57	830.204,74
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[1]	2.854.400,00	4.777.803,84	3.983.652,22	83,38	3.368.052,33	70,49	3.308.163,98	69,24	615.599,89
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

FLAVIANO BILYK
Controlador

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:3B756EB3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

CONSOLIDADO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**			
Previsão Inicial da Receita	62.000.000,00			
Previsão Atualizada da Receita	74.904.358,74			
Receitas Realizadas	61.448.983,46			
Déficit Orçamentário	0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores	539.462,46			
Dotação Inicial	62.000.000,00			
Créditos Adicionais	16.040.250,27			
Dotação Atualizada	78.040.250,27			
Despesas Empenhadas	55.354.716,34			
Despesas Liquidadas	52.331.571,13			
Despesas Pagas	51.523.912,53			
Superávit Orçamentário	6.094.267,12			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**			
Despesas Empenhadas	55.354.716,34			
Despesas Liquidadas	52.331.571,13			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**			
Receita Corrente Líquida	51.084.367,09			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	50.784.367,09			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	50.384.367,09			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	7.242.082,59			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	5.298.392,59			
Resultado Previdenciário	1.943.690,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**		**Resultado apurado até o bimestre (b)**	**% em relação a meta (b/a)**
Resultado Nominal	(585.000,00)		9.226.997,58	(1.577,00 %)
Resultado Primário	(2.627.595,80)		5.678.664,41	(216,00 %)
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	454.303,10	119.207,15	325.806,92	9.289,03
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.026.682,73	726.604,85	281.378,88	18.699,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.480.985,83	845.812,00	607.185,80	27.988,03
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	**Valor apurado até o bimestre**		**Limites constitucionais anuais**	
			% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o**

				bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	9.483.672,48		25% / 18%	21,92 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	5.386.319,02		60%	71,24 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor apurado até o bimestre**		**Saldo a realizar**	
Receita de Operações de Crédito	0,00		6.000.000,00	
Despesa de Capital Líquida	4.719.819,39		7.594.623,60	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor apurado até o bimestre**		**Saldo a realizar**	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		18.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		20.000,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado até o bimestre**		**Limites constitucionais anuais**	
			% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.322.755,49		15%	22,84 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor apurado no Exercício Corrente**			
Total das Despesas/RCL (%)				

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

FLAVIANO BILYK
Controlador

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:ADD81B52

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROJEÇÃO ATUARIAL

FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE RIO AZUL				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
01/2021 À 12/2021				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO Valor c = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO Valor (d) = ("d" exercício anterior) + C**
2022	8.463.184,25	5.606.735,95	2.856.448,30	68.966.062,39
2023	8.719.384,34	6.055.665,41	2.663.718,93	71.629.781,32
2024	8.937.341,54	6.544.288,69	2.393.052,85	74.022.834,17
2025	9.169.718,74	6.787.189,15	2.382.529,59	76.405.363,76
2026	9.400.802,11	7.257.354,72	2.143.447,39	78.548.811,15
2027	9.636.822,23	7.493.559,96	2.143.262,27	80.692.073,42
2028	9.828.137,69	7.862.569,63	1.965.568,06	82.657.641,48
2029	10.032.922,96	8.228.076,63	1.804.846,33	84.462.487,81
2030	10.237.135,81	8.508.736,44	1.728.399,37	86.190.887,18
2031	10.354.134,68	8.684.013,36	1.670.121,32	87.861.008,50
2032	10.443.079,38	8.806.203,70	1.636.875,68	89.497.884,18
2033	10.395.943,01	9.517.436,65	878.506,36	90.376.390,54
2034	10.419.412,27	9.744.073,33	675.338,94	91.051.729,48
2035	10.456.674,18	9.774.801,78	681.872,40	91.733.601,88
2036	10.478.874,62	9.839.147,23	639.727,39	92.373.329,27
2037	10.450.462,72	10.051.563,66	398.899,06	92.772.228,33
2038	10.427.150,92	10.159.936,10	267.214,82	93.039.443,15
2039	10.350.478,34	10.390.156,32	- 39.677,98	92.999.765,17
2040	10.250.091,68	10.678.611,92	- 428.520,24	92.571.244,93
2041	10.157.811,94	10.753.399,85	- 595.587,91	91.975.657,02
2042	10.050.236,93	10.789.369,76	- 739.132,83	91.236.524,19
2043	9.880.658,73	10.927.045,62	- 1.046.386,89	90.190.137,30
2044	9.682.200,53	11.091.091,84	- 1.408.891,31	88.781.245,99
2045	6.785.771,34	10.928.839,34	- 4.143.068,00	84.638.177,99
2046	6.442.929,80	10.842.742,40	- 4.399.812,60	80.238.365,39
2047	6.072.472,83	10.756.593,08	- 4.684.120,25	75.554.245,14
2048	5.665.741,66	10.713.401,81	- 5.047.660,15	70.506.584,99
2049	5.289.806,85	10.501.563,60	- 5.211.756,75	65.294.828,24
2050	4.920.471,31	10.227.248,97	- 5.306.777,66	59.988.050,58
2051	4.540.443,71	9.952.770,73	- 5.412.327,02	54.575.723,56
2052	4.152.643,19	9.667.104,16	- 5.514.460,97	49.061.262,59
2053	3.780.338,30	9.313.873,37	- 5.533.535,07	43.527.727,52
2054	3.408.572,02	8.947.063,80	- 5.538.491,78	37.989.235,74
2055	3.019.789,21	8.616.569,29	- 5.596.780,08	32.392.455,66
2056	2.632.058,98	8.266.797,60	- 5.634.738,62	26.757.717,04
2057	2.263.075,05	7.858.912,79	- 5.595.837,74	21.161.879,30
2058	1.885.212,55	7.477.757,37	- 5.592.544,82	15.569.334,48

VILMA J VERONEZ
Contadora

IGOR POPOVICZ
Diretor Presidente

FLAVIANO BILYK
Controlador

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:38091509

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	30.204.529,05	98.952,58
Pessoal Ativo	23.934.464,57	13.738,41
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.526.822,33	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	743.242,15	85.214,17
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	5.383.317,53	9.878,22
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	85.656,58	9.878,22
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.297.660,95	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	24.821.211,52	89.074,36
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**50.384.367,09**	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	**24.910.285,88**	**49,44**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	30.230.620,25	60
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	28.719.089,24	57
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	27.207.558,23	54
FONTE: Sistema Contábil		

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:7B6563BB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

CONSOLIDADO										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
01/2021 À 12/2021										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Ordinários (Livres)	4.609.047,83	974,53	468.981,02	18.360,00	0,00	0,00	4.120.732,28	1.244.138,42	0,00	2.876.593,86
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	4.609.047,83	974,53	468.981,02	18.360,00	0,00	0,00	4.120.732,28	1.244.138,42	0,00	2.876.593,86
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	10.974,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.974,55	6.878,11	0,00	4.096,44
Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à	1.157,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.157,05	0,00	0,00	1.157,05
Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	245.994,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.994,90	0,00	0,00	245.994,90

Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	16.320,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.320,79	0,00	0,00	16.320,79
Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020 -	12.482,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.482,98	0,00	0,00	12.482,98
Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Investimento na Rede de	30.632,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.632,00	0,00	0,00	30.632,00
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL VANDA HESSEL	126.026,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.026,41	109.592,85	0,00	16.433,56
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - percentual mínimo	16.950,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.950,23	0,00	0,00	16.950,23
APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	858,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	858,62	0,00	0,00	858,62
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - máximo de 30%	7.264,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.264,38	0,00	0,00	7.264,38
FIA - Impacto Covid	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
FEAS PPASIV - 918 - 164593	18.685,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.685,52	1.390,03	0,00	17.295,49
FUNASA - ÁGUA 2	351.352,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351.352,39	0,00	0,00	351.352,39
CRESCER EM FAMÍLIA - 2017 - 926 - 168955	302,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	302,26	0,00	0,00	302,26
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	83.237,41	0,00	9.498,95	0,00	0,00	0,00	73.738,46	3.799,18	0,00	69.939,28
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	4.995,22	0,00	624,00	0,00	0,00	0,00	4.371,22	0,00	0,00	4.371,22
Incentivo à Assistência Farmacêutica	1.074,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.074,33	1.065,30	0,00	9,03
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	56.702,80	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	56.102,80	0,00	0,00	56.102,80
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	61.001,35	0,00	1.829,00	0,00	0,00	0,00	59.172,35	0,00	0,00	59.172,35
Programa de Apoio - Conselho Tutelar - 942 - 170933	121,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121,24	0,00	0,00	121,24
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	235.596,63	339,00	50.214,33	0,00	0,00	0,00	185.043,30	183.482,34	0,00	1.560,96
FIA-PR 950 - Infância e Adolescência - 173223	1.486,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.486,41	0,00	0,00	1.486,41
FAMÍLIA PARANAENSE INCENTIVO VI - 951 - 2020	21,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,80	0,00	0,00	21,80
INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL IV - 952	122,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122,13	0,00	0,00	122,13
REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA TIRADENTES - FASE I	6.810,14	0,00	6.810,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Lei 9615/98 - Pelé	36,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,50	0,00	0,00	36,50
Apoio Financeiro aos Municípios - AMP 2020	5.040,64	0,00	4.682,10	0,00	0,00	0,00	358,54	326,50	0,00	32,04
APPSUS	279,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279,27	0,00	0,00	279,27
Incentivo COVID-19 - Aquisição de EPI - Assistência	6.858,77	0,00	1.934,00	0,00	0,00	0,00	4.924,77	1.403,40	0,00	3.521,37
Incentivo COVID-19 - Alimentos - Assistência	17.268,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.268,01	1.853,90	0,00	15.414,11
Pavimentação Asfáltica - Rio Azul de Cima - 962	11.471,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.471,16	0,00	0,00	11.471,16

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Incentivo para Apoio e Fortalecimento da Atuação dos	9.848,30	0,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	248,30	0,00	0,00	248,30

Conselhos Municipais de Direitos										
FIA ATENÇÃO CCA	7.601,60	0,00	3.484,90	0,00	0,00	0,00	4.116,70	3.939,90	0,00	176,80
FIA INCENTIVO 2021 - IDOSO - 181919 - 969	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
FIA INCENTIVO SCFV 21 - 182087 - 970	20.090,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.090,43	0,00	0,00	20.090,43
INCENTIVO COVID 21 - 182133 - 971	25.113,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.113,04	0,00	0,00	25.113,04
VIGIA - SUAS ESTADO - 346 - 4554	34.109,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.109,75	0,00	0,00	34.109,75
EQUIPAMENTO ATENÇÃO PRIMÁRIA ESTADUAL - 5160 - 347	536.998,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	536.998,61	230.000,00	0,00	306.998,61
INCENTIVO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADO - CUSTEIO 154954 - 349	5.101,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.101,74	3.062,50	0,00	2.039,24
INCENTIVO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADO - CAPITAL - 154946 - 350	9.130,07	0,00	2.390,00	0,00	0,00	0,00	6.740,07	0,00	0,00	6.740,07
Retenções em Caráter Consignatário	14.151,93	0,00	0,00	0,00	14.151,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APSUS - ESTADUAL - 503-8	140.109,95	0,00	10.781,50	0,00	0,00	0,00	129.328,45	22.632,80	0,00	106.695,65
SAÚDE BUCAL - ESTADUAL - 503-8	8.352,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.352,66	2.982,34	0,00	5.370,32
FAMÍLIA PARANAENSE - ESTADUAL - 503-8	47.779,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.779,80	0,00	0,00	47.779,80
INC. FIN. DE CUSTEIO DA REDE DE SAÚDE MENTAL - NASF - 503-8	14.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.200,00	0,00	0,00	14.200,00
Incentivo Financeiro Estadual das Ações de Vigilância em Saúde - Custeio 5038	110.547,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.547,88	0,00	0,00	110.547,88
Incentivo Financeiro Estadual das Ações de Vigilância em Saúde - Capital 5160	28.596,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.596,49	0,00	0,00	28.596,49
Fundeb 60%	152.817,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.817,15	0,00	0,00	152.817,15
Fundeb 40%	18.012,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.012,63	0,00	0,00	18.012,63
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	415.822,25	0,00	1.595,47	0,00	0,00	0,00	414.226,78	142.053,12	0,00	272.173,66
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	709.098,40	0,00	22.926,88	0,00	0,00	0,00	686.171,52	431.340,43	0,00	254.831,09
Salário-Educação	390.733,05	1.904,50	0,00	0,00	0,00	0,00	388.828,55	128.164,65	0,00	260.663,90
Merenda Escolar	63.150,87	0,00	26.146,20	0,00	0,00	0,00	37.004,67	10.722,67	0,00	26.282,00
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	(47.965,35)	0,00	36.860,77	0,00	0,00	0,00	(84.826,12)	198.993,95	0,00	(283.820,07)
PDDE	205,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205,97	0,00	0,00	205,97
Atenção Básica	10.311,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.311,82	0,00	0,00	10.311,82
Vigilância em Saúde	645,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	645,16	0,00	0,00	645,16
Assistência Farmacêutica	127,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127,70	0,00	0,00	127,70
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	206.963,03	6.410,00	8.465,00	0,00	0,00	0,00	192.088,03	145.560,50	0,00	46.527,53
Receitas de Alienações de Ativos	112.045,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.045,14	0,00	0,00	112.045,14
Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	11.132,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.132,53	0,00	0,00	11.132,53
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	129.333,74	0,00	6.606,32	0,00	0,00	0,00	122.727,42	816,00	0,00	121.911,42
Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) - Saúde	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
TRANSPORTE ESCOLAR FNDE/PNATE	144.137,86	0,00	13.950,00	0,00	0,00	0,00	130.187,86	0,00	0,00	130.187,86

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida -	579.023,88	0,00	69.210,00	0,00	0,00	0,00	509.813,88	25.585,50	0,00	484.228,38

(Inciso II do										
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	761.768,88	0,00	47.370,94	0,00	0,00	0,00	714.397,94	40.431,01	0,00	673.966,93
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	139.071,65	0,00	1.891,08	0,00	0,00	0,00	137.180,57	12.302,50	0,00	124.878,07
Transporte Escolar 2012	13.639,75	0,00	1.197,00	0,00	0,00	0,00	12.442,75	2.426,66	0,00	10.016,09
FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID19	163,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163,08	0,00	0,00	163,08
Taxas - Exercício Poder de Polícia	39.829,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.829,76	1.610,20	0,00	38.219,56
Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	551,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	551,33	0,00	0,00	551,33
Taxas - Prestação de Serviços	115.717,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.717,65	66.590,45	0,00	49.127,20
Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde -	30.046,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.046,72	0,00	0,00	30.046,72
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	6.869.242,79	8.653,50	338.668,58	0,00	14.151,93	0,00	6.507.768,78	1.779.006,79	0,00	4.728.761,99
TOTAL (III) = (I + II)	11.478.290,62	9.628,03	807.649,60	18.360,00	14.151,93	0,00	10.628.501,06	3.023.145,21	0,00	7.605.355,85
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	64.901.689,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.901.689,20	0,00	0,00	64.901.689,20

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

FLAVIANO BILYK
Controlador

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:315A4AED

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	51.084.367,09	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	50.784.367,09	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	50.384.367,09	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	24.910.285,88	49,44
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	30.230.620,25	60,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	28.719.089,24	57,00
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	27.207.558,23	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	-9.843.248,43	-19,27
Limite definido por resolução do senado federal	61.301.240,51	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	11.238.560,76	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	8.125.498,73	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	3.554.905,70	7,00
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	3.023.145,21	7.605.355,85

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

FLAVIANO BILYK
Controlador

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:CD65BB88

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 04/2022
CONVOCAÇÃO DE PESSOAL

APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2020 – EMPREGO PÚBLICO, CONFORME PUBLICAÇÃO Nº 020/2021 - EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO, PUBLICADO EM 26/11/2021.

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 002/2020 – EMPREGO PÚBLICO, resolve:

Art. 1º - **CONVOCAR**: Os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), aprovados (as) no Concurso Público Municipal, conforme PUBLICAÇÃO Nº 020/2021 - EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO, publicado em 26/11/2021, para comparecer à Prefeitura Municipal de Rio Azul, dentro de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do presente, para contratação imediata de 02 (dois) Enfermeiros, munidos de cópia da documentação abaixo relacionada, para fins de NOMEAÇÃO PARA POSSE:

Classificação	Candidato	Emprego
1º	JOSIANE DOS SANTOS VIEIRA	Enfermeiro
2º	JANAINA MARIA CAPELINI	Enfermeiro

Art. 2º - Os documentos a serem apresentados são os seguintes:

Cédula de Identidade;
Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS original;
Cartão do PIS/PASEP;
Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino;
Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral ou através do endereço eletrônico;
Comprovante de residência;
Certidão de Nascimento (quando for solteiro);
Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável e CPF do cônjuge ou companheiro;
Certidão de Casamento com averbação de óbito se viúvo;
Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
Cartão de vacina e declaração de matrícula dos filhos de 07 (sete) a 14 (quatorze) anos;
Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o cargo, conforme estabelecido no Edital. Os documentos comprobatórios de escolaridade devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo MEC - Ministério de Educação e Cultura, CNE - Conselho Nacional de Educação e CEE – Conselho Estadual de Educação, bem como pelos demais órgãos competentes;
Os documentos que comprovem a escolaridade e habilitação exigidas para o exercício dos cargos, com o registro e quitação do respectivo conselho da classe;
01 (uma) foto 3x4 recente;
Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF. Neste caso deverá o candidato declarar o acúmulo de cargos e quanto ganha em cada um sob pena de desclassificação;
Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal e de inexistência de impedimentos nos termos da Lei Municipal nº 996/2019 (modelo em anexo);
Certidão negativa emitida por distribuidores ou cartórios criminais e Varas de Execução Penal (se houver) das cidades nas quais o candidato tenha residido/domiciliado nos últimos 5 (cinco) anos, expedida no máximo nos últimos 180 (cento e oitenta) dias antes da posse;

Art. 3º - Na sequência, como condição para a efetiva nomeação no cargo público, o candidato deverá se submeter a processo admissional, nos termos do Decreto nº 64/2020, o qual objetiva avaliar o estado de saúde física e mental do mesmo, devendo apresentar, assim, os seguintes exames médicos e laboratoriais, os quais deverão ter validade de no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data da avaliação médica:

RELAÇÃO DOS EXAMES ADMISSIONAIS

GRUPO	CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO	EXAMES
GRUPO C	Enfermeiro	**1.** Acuidade visual **2.** Audiometria **3.** Exames laboratoriais: **a)** eletrocardiograma; **b)** eletroencefalograma; **c)** glicemia de jejum; **d)** hemograma com plaquetas; **e) HBsAg** **4.** Radiografia de coluna ou Raio X da Coluna **5.** Ultrassonografia de joelho

Acuidade visual: avalia a visão do colaborador.

Audiometria: avalia a condição auditiva do colaborador, importante para avaliar se está com habilidade suficiente para receber ordens verbais.

Eletrocardiograma: Avalia o ritmo cardíaco, doenças congênitas entre outras que interferem nas atividades do serviço público.

Eletroencefalograma: Avalia a condição neurológica, afasta possíveis casos de epilepsia que restringem atividades de risco no serviço público.

Espirometria: exame que complementa a investigação pulmonar para avaliar se o colaborador tem uma função respiratória adequada, sem asma por exemplo que impede de atuar em locais com poeira e mofo, sílica.

Exames de Glicemia de jejum e Hemograma com plaquetas: Faz uma triagem de possíveis diabéticos que não sabem que tem a doença e tem risco de hipo ou hiperglicemia durante o trabalho.

Exame Hbs Ag: exame que detecta possível hepatite B.

Radiografia da Coluna ou Raio X da Coluna: O raio X da coluna é um exame que serve para avaliar as seguintes estruturas anatómicas: Vértebras, Espaços intervertebrais, Apófises transversas e espinhosas. A presença de dor na coluna, traumas, avaliação e controlo de desvios de coluna, são algumas das indicações para realização do exame.

Ultrassonografia: exame para verificar doenças nos membros superiores, especificamente lesões por esforços repetitivos (LER) ou dos distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT).

Ultrassonografia de joelho: A ecografia do joelho permite avaliar não só as estruturas mais superficiais da articulação como alguns tendões e ligamentos, mas também a presença de derrame articular (líquido na articulação). São exemplos de patologias as tendinites do joelho, as bursites do joelho, as lesões de ligamentares (dos ligamentos), entre outras.

Rio Azul, 26 de janeiro de 2022.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa de Paula Pires
Código Identificador:86BA21C1

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 04/2022 - ESTATUTÁRIO
CONVOCAÇÃO DE PESSOAL

APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2020 – ESTATUTÁRIO, CONFORME PUBLICAÇÃO Nº 029/2022 - EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO, PUBLICADO EM 19/01/2022.

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2020 – ESTATUTÁRIO, resolve:

Art. 1º - **CONVOCAR**: Os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), aprovados (as) no Concurso Público Municipal, conforme PUBLICAÇÃO Nº 029/2022 - EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 19/01/2022, para comparecer à Prefeitura Municipal de Rio Azul, dentro de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do presente, para contratação imediata de 05 (cinco) Assistentes Administrativos (40horas/semanais); 02 (duas) Auxiliares de Serviços Gerais (40horas/semanais) e 01 (um) Fonoaudiólogo, munidos de cópia da documentação abaixo relacionada, para fins de NOMEAÇÃO PARA POSSE:

Classificação	Candidato	Emprego
1º	INAIARA PISSAIA POPOVICZ	Assistente Administrativo
1º - PCD	MAYARA LUIZA FUCILINI	Assistente Administrativo
2º	VANDERLÉIA KOZAR	Assistente Administrativo
3º	ÁDENA SARAY TUMASZ	Assistente Administrativo
4º	VITOR ALEXANDRE SURMAS	Assistente Administrativo
9º	MICHELE DE LARA DE MATOS	Auxiliar de Serviços Gerais
10º	DIELEN MIRANDA	Auxiliar de Serviços Gerais
11º	CALINE VIEIRA CAVALIM	Auxiliar de Serviços Gerais
1º	LETÍCIA PEREIRA DOS SANTOS	Fonoaudiólogo

Art. 2º - Os documentos a serem apresentados são os seguintes:
Cédula de Identidade;
Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
Carteira Nacional de Habilitação – CNH (habilitação com categoria especifica para o cargo);
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS original;
Cartão do PIS/PASEP;
Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino;
Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral ou através do endereço eletrônico;
Comprovante de residência;
Certidão de Nascimento (quando for solteiro);
Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável e CPF do cônjuge ou companheiro;

Certidão de Casamento com averbação de óbito se viúvo;
Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
Cartão de vacina e declaração de matrícula dos filhos de 07 (sete) a 14 (quatorze) anos;
Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o cargo, conforme estabelecido no Edital. Os documentos comprobatórios de escolaridade devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo MEC - Ministério de Educação e Cultura, CNE - Conselho Nacional de Educação e CEE – Conselho Estadual de Educação, bem como pelos demais órgãos competentes;
Os documentos que comprovem a escolaridade e habilitação exigidas para o exercício dos cargos, com o registro e quitação do respectivo conselho da classe;
01 (uma) foto 3x4 recente;
Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF. Neste caso deverá o candidato declarar o acúmulo de cargos e quanto ganha em cada um sob pena de desclassificação;
Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal e de inexistência de impedimentos nos termos da Lei Municipal nº 996/2019 (modelo em anexo);
Certidão negativa emitida por distribuidores ou cartórios criminais e Varas de Execução Penal (se houver) das cidades nas quais o candidato tenha residido/domiciliado nos últimos 5 (cinco) anos, expedida no máximo nos últimos 180 (cento e oitenta) dias antes da posse;

Art. 3º - Na sequência, como condição para a efetiva nomeação no cargo público, o candidato deverá se submeter a processo admissional, nos termos do Decreto nº 64/2020, o qual objetiva avaliar o estado de saúde física e mental do mesmo, devendo apresentar, assim, os seguintes exames médicos e laboratoriais, os quais deverão ter validade de no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data da avaliação médica:

RELAÇÃO DOS EXAMES ADMISSIONAIS

GRUPO	CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO	EXAMES
A	Assistente Administrativo Fonoaudiólogo	1. Acuidade visual 2. Audiometria 3. Exames laboratoriais: a) eletrocardiograma; b) eletroencefalograma; c) glicemia de jejum; d) hemograma com plaquetas 4. Radiografia de coluna ou Raio X da Coluna

RELAÇÃO DOS EXAMES ADMISSIONAIS

GRUPO	CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO	EXAMES
D	Auxiliar de Serviços Gerais	1. Acuidade visual 2. Audiometria 3. Espirometria 4. Exames laboratoriais: a) eletrocardiograma; b) eletroencefalograma; c) glicemia de jejum; d) hemograma com plaquetas 5. Radiografia de coluna ou Raio X da Coluna 6. Ultrassonografia de joelho

Acuidade visual: avalia a visão do colaborador.

Audiometria: avalia a condição auditiva do colaborador, importante para avaliar se está com habilidade suficiente para receber ordens verbais.

Eletrocardiograma: Avalia o ritmo cardíaco, doenças congênitas entre outras que interferem nas atividades do serviço público.

Eletroencefalograma: Avalia a condição neurológica, afasta possíveis casos de epilepsia que restringem atividades de risco no serviço público.

Espirometria: exame que complementa a investigação pulmonar para avaliar se o colaborador tem uma função respiratória adequada, sem asma por exemplo que impede de atuar em locais com poeira e mofo, sílica.

Exames de Glicemia de jejum e Hemograma com plaquetas: Faz uma triagem de possíveis diabéticos que não sabem que tem a doença e tem risco de hipo ou hiperglicemia durante o trabalho.

Exame Hbs Ag: exame que detecta possível hepatite B.

Radiografia da Coluna ou Raio X da Coluna: O raio X da coluna é um exame que serve para avaliar as seguintes estruturas anatómicas: Vértebras, Espaços intervertebrais, Apófises transversas e espinhosas. A presença de dor na coluna, traumas, avaliação e controlo de desvios de coluna, são algumas das indicações para realização do exame.

Ultrassonografia: exame para verificar doenças nos membros superiores, especificamente lesões por esforços repetitivos (LER) ou dos distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT).

Ultrassonografia de joelho: A ecografia do joelho permite avaliar não só as estruturas mais superficiais da articulação como alguns tendões e ligamentos, mas também a presença de derrame articular (líquido na articulação). São exemplos de patologias as tendinites do joelho, as bursites do joelho, as lesões de ligamentares (dos ligamentos), entre outras.

Rio Azul, 26 de janeiro de 2022.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa de Paula Pires
Código Identificador:2D19D8D9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 056/2021

Concede férias aos servidores públicos municipais.

O Prefeito Municipal em exercício de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, no mês de janeiro de 2022, férias aos Servidores Municipais abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO
Adelita Kogut	2505-4/5	2021/2022
Adilson José Langer	1899-6/1	2021/2022
Adirlene Nentwig Veiga	0480-4/2	2021/2022
Adriana da Silva Pinto	0450-2/2	2021/2022
Alana Cristine Henning	2588-7/1	2021/2022
Alecxandra Smokovicz Baumann	0467-7/1	2020/2021
Alesandra Henning Vaz	1051-0/4	2020/2021
Alessandra Delolmo Jurkiwewicz	0416-2/1	2020/2021
Alessandra Maria Pasdiora	2463-5/1	2021/2022
Alexandra Fuchs Vieira	2009-5/8	2021/2022
Alexandra Martins Kubiak	2622-0/5	2020/2021
Alexandre Ruan Candeo	2416-3/11	2021/2022
Alisson Lucas Unger	2589-5/9	2021/2022
Ana Beatriz Deretti	2411-2/1	2021/2022
Ana Cristina dos Santos	1883-0/1	2021/2022
Ana Cristina Schutz	2021-4/1	2020/2021
Ana Letícia Valério Hirt	1740-0/1	2020/2021
Ana Maria Kuhl de Lima	1345-5/1	2019/2020
Ana Paula Cardoso	2609-3/1	2020/2021
Ana Paula Plautz Kuhne	2460-0/1	2021/2022
Ana Paula Portes chapiewski	10010-2/1	2019/2020
Ana Paula Ritzmann Malinovski	1050-2/3	2020/2021
Ana Paula Schmidt Waldrich	1136-3/1	2020/2021
Anderson Martins Ferreira	2198-9/1	2020/2021
André Cachiminski Henrique	2202-0/1	2020/2021
André Klemann Koch	2283-7/1	2021/2022
Andréia de Lima	2358-2/5	2021/2022
Andréia do Amaral Bubniak	0673-4/4	2020/2022
Andressa Aline Klostermann da Silva Martins	2517-8/3	2021/2022
Anelise Assis	1064-2/1	2020/2021
Anelise Neumann	2595-0/1	2021/2022
Angelita de Souza Rodrigues	2516-0/9	2021/2022
Anselmo Piaz Virtuoso	2539-9/1	2019/2020
Antonio Marcos Herzer	1256-4/1	2020/2021
Areta Janaína Moreto Elias de Freitas	1972-0/1	2020/2021
Arlete Maciel Gmach	0920-2/1	2021/2022
Avelar Rodrigues de Bastos	0003-5/1	2020/2021
Ayres Hirt Júnior	0681-5/4	2019/2020
Barbara Beatriz de Andrade Duarte	1152-5/2	2020/2021
Bernadete Rank Padilha	2470-8/1	2021/2022
Bianca Rosa Portes Chapiewski	1532-6/2	2021/2022
Bianca Schafhauser	2397-3/8	2021/2022
Bruna Fagundes Branco	2547-0/1	2021/2022
Bruna Francisca Marques	1663-2/1	2021/2022
Bruna Gouvea Alves	2578-0/3	2021/2022
Bruno Luan Moro de Oliveira	1109-6/4	2021/2022
Carla Adriana Fuchs de Castro	2001-0/4	2021/2022
Carla Gizeli Grabas Paz	1588-1/2	2021/2022
Carla Henka	2388-4/1	2020/2021
Carla Juliana Ferreira da Cruz	1243-2/1	2020/2021
Carla Maria Kiatkoski	0296-8/1	2020/2021
Carlos Ricardo Erhardt Neto	0886-9/1	2020/2021
Carmelita Regina Zilioto Soares (1º padrão)	0548-7/1	2021/2022
Carmelita Regina Zilioto Soares (2º padrão)	0548-7/2	2021/2022
Carmen Berenice Taborda Lenz	0185-6/1	2021/2022
Carolina dos Santos Correa	0207-0/2	2021/2022
Caroline dos Santos Richter	2400-7/1	2021/2022
Caroline Ruthes Cunha (1º padrão)	10365-9/4	2021/2022
Caroline Ruthes Cunha (2º padrão)	10365-9/5	2021/2022
Carolini Francis de Novais Carvalho	2521-6/1	2020/2021
Cassiane de Chaves	1694-2/2	2021/2022
Célia de Jesus do Rosário Heide	2145-8/1	2021/2022
Charles Adriano Gomes	2071-0/1	2020/2021
Christian de Assis	1742-6/1	2020/2021
Cristiane Zolfeld	1639-0/2	2019/2020

Cidnéia Maria Ritzmann de Lima	0542-8/1	2020/2021
Cintia Grasiela Ferreira Ribas	10021-8/4	2020/2021
Claudia Aparecida Reichardt (1º padrão)	0871-0/2	2020/2021
Claudia Aparecida Reichardt (2º padrão)	0871-0/3	2021/2022
Claudia Juliana Fuchs Stoeberl	1091-0/10	2020/2021
Claudilene Dittrich Martins (2º padrão)	0186-4/2	2021/2022
Claudinei Uhlmann	1088-0/1	2020/2021
Claudinéia de Fátima da Silva Kadlubowsky	2274-8/1	2021/2022
Cleiton Ferreira Dvojatzki	2183-0/1	2021/2022
Cleonice Aparecida Montani França	0438-3/1	2021/2022
Cleusa Barbosa dos Santos	1287-4/1	2021/2022
Crislaine Francine Denck	1034-0/1	2020/2021
Cristiane Carvalho	1853-8/1	2021/2022
Cristiane Kuiavski	2223-3/1	2021/2022
Cristinane Maria França Turnes	1778-7/1	2020/2021
Cristiane Pschedit Kobczinski	2565-8/1	2021/2022
Cristiane Schafhauser	1985-2/1	2020/2021
Cristiane Wisznieiwski	10229-6/2	2019/2020
Cristina Emilia Veiga	1871-6/1	2021/2022
Daiane Carolina Alves	2575-5/1	2020/2021
Daniela Cristina Worell	1141-0/1	2020/2021
Daniele Bauer	2168-7/1	2021/2022
Daniele Cristina Herzer Dallabona (1º padrão)	1662-4/1	2021/2022
Daniele Cristina Herzer Dallabona (2º padrão)	1662-4/2	2021/2022
Daniele de Souza Alves	0536-3/1	2020/2021
Danieli Cristine Torres Pereira Stoeberl	2590-9/4	2021/2022
Danilo Bruno de Lima Nogueira	1048-0/1	2020/2021
Débora Fischer	2450-3/1	2021/2022
Deize Lemos Garcia Oliveira	0538-0/1	2020/2021
Denise Aparecida Peters Bertolino	2382-5/1	2020/2021
Desiree Francielli Colaco Fernandes	2454-6/1	2021/2022
Desiree Francielli Colaco Fernandes	2454-6/2	2021/2022
Dirce Schmidt	0214-3/2	2021/2022
Dirlei Alves	1702-7/2	2020/2021
Dirlei Maria de Lima	1386-2/1	2020/2021
Dirlene Nunes Ribeiro	107927-8/11	2021/2022
Diuliana Aparecida Ruthes	1049-9/2	2020/2021
Divanir dos Santos	1005-7/1	2020/2021
Dulcilene Tschoeke Gruber	2180-6/1	2020/2021
Dyego Henrique Schelbauer	2084-2/1	2020/2021
Edenilson Veiga	1085-5/1	2020/2021
Ediane Bueno Costa	1986-0/1	2020/2021
Edicléia Valério Tiburske	2137-7/1	2021/2022
Edinaldo Sauer	2221-7/1	2020/2021
Edisleine Cidral	2174-1/1	2020/2021
Eduardo Martin Pedro	1913-9/5	2021/2022
Elaine Cristina Furlani Rezler	2592-5/1	2021/2022
Elaine de Fátima Landoski de Bastos	1665-9/1	2021/2022
Elaine dos Santos Nunes	1900-3/1	2020/2021
Elaine Isabel Correa Brandt	1225-4/1	2020/2021
Elena Rodrigues	1017-0/1	2020/2021
Eli Aparecida Vieira Steklain	1392-7/1	2020/2021
Eliane Albani John	2269-1/1	2021/2022
Eliane Alves de Lima	2275-6/1	2021/2022
Eliane Aparecida Eckel (1º padrão)	1856-2/1	2021/2022
Eliane Aparecida Eckel (2º padrão)	1856-2/2	2021/2022
Eliane da Silva	1629-2/2	2020/2021
Eliane Konig Wilczek	1895-3/1	2021/2022
Eliane Liebel	2461-9/1	2021/2022
Eliane Maria Lazarino (2º padrão)	0396-4/3	2021/2022
Eliane Silvia Henning (1º padrão)	2005-2/1	2021/2022
Eliane Silvia Henning (2º padrão)	2005-2/2	2021/2022
Eliane Terezinha Ritzmann Nenemann	0526-6/1	2021/2022
Eliane Valério Pereira	0409-0/4	2021/2022
Elinton de Assumpção	0057-4/1	2020/2021
Elisabete Aparecida Miranda Correa	1075-8/1	2020/2021
Elisane Ruthes Heberle Wallauer	2279-9/1	2021/2022
Elisangela Maria Ritzmann de Castro	0532-0/1	2021/2022
Elisangela Pilz da Silva	2090-7/2	2019/2020
Eliza Maurer Schelbauer	2401-5/1	2021/2022
Elizabeth Aparecida Cordeiro	1331-5/1	2021/2022
Eloi Ratacheski	0725-0/5	2019/2020
Elza Karax de Lima	1327-7/1	2019/2020
Elza Maria de Lima Lourenço (1º padrão)	0539-8/1	2020/2021
Elza Maria de Lima Lourenço (2º padrão)	0539-8/2	2020/2021
Emanuela Felix de Sousa Fuchs	1999-2/1	2021/2022
Emilia Aparecida Hones	1525-3/1	2021/2022
Enilda Biscaia da Silva Kobus	1754-0/1	2021/2022
Enio Claudiomar Vieira Valim	0680-7/4	2020/2021
Eva Angelita Brandemburg	0970-9/1	2021/2022
Eva Mariane Lopes de Oliveira	2218-7/9	2021/2022
Eva Rogaleski	0221-6/1	2021/2022
Evandro Pacheco dos Santos	1741-8/1	2020/2021
Evelaine Ruda	2135-0/1	2021/2022
Everson Luiz Ulbrich	1975-5/1	2020/2021
Everton Marcelo de Melo	1063-4/1	2020/2021
Fabio Jean Mildemberguer	110070-5/1	2021/2022
Fátima Emídia Pedro (2º padrão)	0482-0/2	2021/2022
Flávia Alzira Goffi de Lima Cardoso	1036-7/1	2021/2022

Franciele Aparecida de Andrade Fleischmann (1º padrão)	10480-9/2	2021/2022
Franciele Aparecida de Andrade Fleischmann (2º padrão)	10480-9/3	2021/2022
Francieli Aparecida Weber Vanecki	2515-1/1	2021/2022
Francielle Barbara Glovacki Alves	0950-4/3	2021/2022
Francisco Veiga	1805-8/6	2021/2022
Gabriela Becker Bremer (1º padrão)	0988-1/1	2021/2022
Gabriela Becker Bremer (2º padrão)	0988-1/2	2020/2021
Gelvani Gruber (1º padrão)	0530-4/1	2021/2022
Gelvani Gruber (2º padrão)	0530-4/2	2021/2022
Geovane Augustin Schmidt	2359-0/1	2021/2022
Geraldo Luiz Denck	1946-1/1	2021/2022
Geraldo Veiga	110070-0/1	2020/2021
Gerciane Gruber Wotroba	2464-3/1	2021/2022
Gerson Heide	0900-8/2	2021/2022
Geslen Jurczyszyn Veiga	2179-2/1	2020/2021
Ghisleny Aparecida Maidl Fragoso	1748-5/1	2021/2022
Giceli Elizabeth Luders Henning	0326-3/1	2020/2021
Gilmara Mendes de Lima	1574-1/2	2020/2021
Giovana Stall Kalil	0225-9/2	2020/2021
Gisela Cunha Veiga (1º padrão)	1889-9/4	2021/2022
Gisela Cunha Veiga (2º padrão)	1889-9/5	2021/2022
Gisele Scru Fuchs	1028-6/1	2021/2022
Giseli da Veiga Coutinho Bueno de Lima	2165-2/1	2020/2021
Giselle Correa Marques	2361-2/1	2021/2022
Graciele Aparecida Grein Tschoeke	1676-4/1	2021/2022
Graciele Piaz Wantovski	1733-7/1	2021/2022
Graziela Bannack	0941-5/1	2017/2018
Graziela Pereira de Barros Valério	2163-6/1	2021/2022
Hadassa Francisco Alves	1477-0/1	2020/2021
Hamilton Ratacheski	0730-7/3	2021/2022
Helga Regina Machniki Taborda	2582-8/1	2021/2022
Iasminda Maria Rauen Deda	10009-9/2	2021/2022
Ilda Veiga Gonçalves	1006-5/1	2019/2020
Indiara Regina Sacramento	2482-1/1	2021/2022
Iraci de Fatima Spuldaro da Silva	2593-3/1	2021/2022
Isabel de Fátima Felipe Pereira	1414-1/3	2020/2021
Isabela Elias	2533-0/5	2020/2021
Isabelle Cassati Lucolli Tschoeke	1920-8/1	2020/2021
Islaine Stobel	1117-7/1	2020/2021
Israel Alcides Rodrigues de França	1235-1/1	2020/2021
Istael de Fátima Domingues	0426-0/1	2021/2022
Itamara Mayer Mendes	1107-0/1	2020/2021
Ivana Steffens	1067-7/3	2020/2021
Ivonete Terezinha Jetka	2584-4/1	2020/2021
Jacinta Nicolaiuw de Freitas	1890-2/1	2019/2020
Janaína Grossl Kowalski	2149-0/1	2021/2022
Janaína Piaz Alves	2530-5/4	2021/2022
Janete Schelbauer	1940-2/3	2020/2021
Janice Bastos Ribeiro	0232-1/2	2020/2021
Janice Sconiecny Grein	1490-7/1	2020/2021
Janine de Fátima Peters	2511-9/1	2021/2022
Janine Maria Koene	2006-0/1	2021/2022
Jaqueline Bornann Figura da Cruz Witt	2597-6/1	2021/2022
Jaqueline Cordova Neppel	2368-0/1	2021/2022
Jardeli Fabiane Valério Burghardt	1944-5/1	2020/2021
Jessica Borba Filla	2549-6/1	2020/2021
Joana Aparecida Ekert Schelbauer	2513-5/1	2021/2022
Joani Danubia Hilgenstieler	1894-5/1	2021/2022
João Carlos Silveira	1984-4/1	2020/2021
João Guilherme Schelbauer	1902-0/3	2020/2021
João Tobias de Morais	1018-9/1	2020/2021
Jocélia Cachimarque	2140-7/1	2021/2022
Jocélia Nentwig (1º padrão)	0378-6/1	2020/2021
Jocélia Nentwig (2º padrão)	0378-6/2	2020/2021
Jocelis de Fátima Endler Ruthes	2292-6/1	2019/2020
Jocemara Maria de Campos	1027-8/1	2021/2022
Joelma Chaves Gonçalves (1º padrão)	2363-9/1	2021/2022
Johnny Helton Uhlmann	1690-0/2	2020/2021
Jonof Schafhauser	2207-1/1	2021/2022
Jorge Felipe Pfeffer	2441-4/1	2020/2021
José Fabiano Ferreira da Silva	1032-4/1	2021/2022
José Izair Schmidt	1133-9/1	2020/2021
José Ricardo Henneberg	1041-3/1	2020/2021
Joseane Bakum Radoll	2402-3/1	2021/2022
Joseli Maria Teixeira	1931-3/3	2021/2022
Josélia da Aparecida Valerio Queiroz	1712-4/2	2020/2021
Josélia de Fátima Lemes Castilho	1996-8/3	2020/2021
Josemari Fuckner	1536-9/2	2020/2021
Joseneia Gomes dos Santos Drosdeck	1046-4/1	2021/2022
Josiane Aparecida Ferreira	1527-0/1	2021/2022
Josiane Furtado Frare	2525-9/1	2021/2022
Josiane Maria dos Santos Grah (1º padrão)	1749-3/1	2021/2022
Josiane Maria dos Santos Grah (2º padrão)	1749-3/2	2021/2022
Josiane Mira Peichó	2418-0/1	2020/2021
Josiane Pinto da Silva Fernandes	2407-4/1	2021/2022
Josiane Vichinheski Prestes (1º padrão)	0533-9/1	2020/2021
Josiane Vichinheski Prestes (2º padrão)	0533-9/3	2020/2021
Joziane Bicheski Schelbauer	2479-1/1	2021/2022
Jozue Osmair Dittrich	1409-5/1	2020/2021

Juarez Konopka	1515-6/1	2021/2022
Juciane Grein	0411-1/3	2021/2022
Judi Emili Martins Popper	0965-2/1	2021/2022
Juliana de Cássia Cardoso Francisco	1053-7/1	2020/2021
Juliana Fátima Franco dos Santos	2144-0/1	2021/2022
Juliana Karine Ruske Assumpção	2016-8/1	2019/2020
Jiliana Schuester Semmer Krambeck	2554-2/1	2020/2021
Juliana Wilczek de Oliveira	0235-6/1	2021/2022
Juliane Ferreira	2474-0/1	2021/2022
Juliano André Buzinello	1921-6/1	2020/2021
Juliano Wormsbecher	1885-6/1	2021/2022
Julio Cesar Xavier	2514-3/1	2021/2022
Julliane Carla Gmach	1149-5/1	2020/2021
Jussara do Rocio Heide	0236-4/2	2021/2022
Jussara Maria Marquette Wenduchoski	1323-4/1	2021/2022
Jussara Ruthes Pires (1º padrão)	1412-5/1	2021/2022
Jussara Ruthes Pires (2º padrão)	1412-5/2	2021/2022
Juviliane Eneyde Gutstein	2468-6/1	2021/2022
Kaio Ricardo Dutra	1868-6/4	2020/2021
Karina Camilo dos Santos Schafhauser	10293-8/3	2021/2022
Karla brun Ribas Pinto	1824-4/-3	2020/2021
Karla Cassiane Heide	0524-0/2	2021/2022
Keila Micheli Moreira Bubniak	1998-4/1	2021/2022
Keli Adriane Vichinheski Pires	2405-8/1	2021/2022
Kelli Maria Frydrich	1553-9/2	2020/2021
Kelly Christina Costa Oliveira Lukasinski	2104-0/1	2021/2022
Kelly Cristyni da Silva Leineker	1543-1/2	2020/2021
Kevin Schafacheck	1073-1/1	2020/2021
Keurin Cristine Ruthes Schmidt de Lima	2039-7/1	2020/2021
Larissa Leocádia Hitner Schelbauer	2403-1/6	2021/2022
Lauro Gurski	1906-2/1	2021/2022
Lea Cristine Wolff de Lima	2167-9/3	2021/2022
Leandro Edemar Valerio	2615-8/7	2021/2022
Leandro Muller Kiefer	2569-0/1	2021/2022
Lenita Terezinha Kozak	0386-7/1	2019/2020
Leoni Aparecida Jollembeck	0239-9/2	2021/2022
Leonice Gritti Duarte	2607-7/1	2020/2021
Leonilda Rodrigues Rauen	0240-2/2	2020/2021
Lia Cristina Rumph	1897-0/1	2021/2022
Lilian Cristina Carvalho	2270-5/1	2021/2022
Lilian Iara Sommer Raksa (1º padrão)	0903-2/1	2021/2022
Lilian Iara Sommer Raksa (2º padrão)	0903-2/2	2021/2022
Lindomar Carlos de Castro	2571-2/1	2020/2021
Lindomar Weber	2088-5/3	2020/2021
Lindomar Wolf	0468-5/1	2019/2020
Lisandro José Lorena Pinto	2567-4/2	2021/2022
Lismari Tadaieski	1500-8/1	2019/2020
Lizemir Astrid Schreiner dos Santos	1777-9/1	2020/2021
Luana Eduarda de Andrade	2552-6/1	2021/2022
Luana Regina Leite Bastos Schafhauser (1º padrão)	10087-0/4	2021/2022
Luana Regina Leite Bastos Schafhauser (2º padrão)	10087-0/5	2021/2022
Lucia Polgeba	1638-1/2	2020/2021
Luciana Mazeika Hirt (1º padrão)	0479-0/1	2020/2021
Luciana Mazeika Hirt (2º padrão)	0479-0/3	2021/2022
Luciane Gaspar Matias	0991-1/1	2021/2022
Luciane Maria Machado Lorenzi	0910-5/1	2020/2021
Lucimara Gruber Pereira	2462-7/2	2021/2022
Lucimara Kwiatkowski	1912-7/1	2019/2020
Luis Paulo Tibes	1962-3/1	2020/2021
Luisiane Krachinski	0916-4/1	2020/2021
Luis Felipe Stafin	110070-7/1	2021/2022
Magno Alessandro Bergamini	1089-8/1	2020/2021
Maina Aparecida Veiga	2128-8/3	2020/2021
Mara Amélia Borba Schaeffer	2483-0/1	2021/2022
Mara Cristina Costa da Silva	0490-1/1	2021/2022
Mara Jardeli Ruthes Soelver	1787-6/1	2020/2021
Marcela Dolinski	2245-4/1	2021/2022
Marcela Lourenço Taborda	2596-8/1	2021/2022
Marcelo Albino	9598-2/1	2020/2021
Márcia Maria Ciola de Moura	0192-9/2	2021/2022
Marcia Mene de Castro Komochena	1979-8/1	2020/2021
Márcia Terezinha Lima da Rosa Dachechen	0461-8/1	2020/2021
Marcieli Veiga	1861-9/1	2021/2022
Marco Antonio Colaço Fernandes	0032-9/1	2020/2021
Marcos Teixeira Borges	1060-0/1	2020/2021
Margarete Bauer	0973-3/1	2021/2022
Maria Aparecida Moreira de Castilho	2611-5/1	2020/2021
Maria de Lourdes Rodrigues Krasota	2356-6/1	2021/2022
Maria dos Santos Alves	1332-3/1	2019/2020
Maria Grasiela Ruthes Faustino	2602-6/1	2020/2021
Maria Helena Ferreira	0440-5/1	2019/2020
Maria Inês Vesoloski Custódio de Oliveira	2136-9/1	2021/2022
Maria Isabel Leite Bastos	0439-1/2	2019/2020
Maria José Fuchs	1489-3/1	2020/2021
Maria Julia Alves	1321-8/1	2020/2021
Maria Zeli Húngaro (2º padrão)	0488-0/2	2021/2022
Maricléia de Fátima Veras	0418-9/1	2021/2022
Marilaine Borges de Souza	2620-4/1	2020/2021
Marilena Sebastiana Koller	10133-8/5	2021/2022

Marilene Nentwig	0255-0/2	2021/2022
Marilene Piaz Reichardt	2240-3/1	2021/2022
Marilene Silveira Macanhan	2294-2/1	2020/2021
Mariles Eles Pszybyla (2º padrão)	0515-0/2	2021/2022
Marili Barbosa Seidel	10218-0/4	2021/2022
Marilyn Elizabeth Caetano de Francisco (1º padrão)	10306-3/3	2021/2022
Marilyn Elizabeth Caetano de Francisco (2º padrão)	10306-3/4	2021/2022
Marineia Gonçalves	2415-5/1	2021/2022
Marines de Souza Alves	1062-6/1	2020/2021
Marino Rogelio Gastaldon	2599-2/1	2021/2022
Marise Aparecida Grein Plácido	2203-9/1	2020/2021
Marizete de Freitas Fuchs	2410-4/1	2021/2022
Marlene Ferreira de Andrade	0923-7/1	2020/2021
Marli Comochina	2518-6/1	2021/2022
Marli da Silva Colaço	2155-5/1	2021/2022
Marli Sauer	1281-5/1	2020/2021
Mauri Alcione Deniz	0304-2/1	2020/2021
Maurício Diego Brambila	1039-1/1	2021/2022
Michele Peters Zanvettor	2472-4/1	2021/2022
Milena Cristine Domiciano Bendlin	2553-4/1	2021/2022
Milene Torres Gonçalves Stall	0389-1/1	2020/2021
Mireile de Lourdes Grochoski (1º padrão)	1660-8/1	2021/2022
Mireile de Lourdes Grochoski (2º padrão)	1660-8/2	2020/2021
Mirian Pereira de Souza	2532-1/1	2021/2022
Monica Alessandra Belém (1º padrão)	0486-3/1	2020/2021
Monica Alessandra Belém (2º padrão)	0486-3/2	2021/2022
Monica Nunes de Abreu	9003-4/2	2020/2021
Monica Valda dos Santos Luckow	1675-6/1	2021/2022
Nádia Xavier Scheck	2531-3/1	2021/2022
Nancy Helen de Oliveira Colaço	2138-5/1	2021/2022
Nayla Andresa Bossi	2139-3/1	2021/2022
Neilor Mendes	1336-6/1	2020/2021
Neiva Maria Campos Brizolla Marques	1523-7/1	2019/2020
Neolice Aparecida Walter dos Santos	1329-3/1	2020/2021
Neolize Marinheski	2007-9/1	2021/2022
Norma Sirlene Junskowski	1751-5/1	2021/2022
Odete Schezoski Veiga	1318-8/1	2020/2021
Oriane Aparecida Gomes	2012-5/1	2020/2021
Oscar Nelson Reimann Junior	2248-9/1	2020/2021
Patrícia de Fátima Reichardt Nizer	0408-1/2	2021/2022
Patrícia Veras Basso (2º padrão)	0408-1/2	2021/2022
Paulo Roberto Santos de Oliveira	2246-2/1	2020/2021
Rafael Teclak	2288-8/1	2020/2021
Raquel Guidotti Lemos (1º padrão)	1252-1/1	2019/2020
Raquel Guidotti Lemos (2º padrão)	1252-12	2019/2020
Raquel Santana dos Santos	1531-8/1	2020/2021
Ray Marcelo Trindade de Oliveira	2451-1/1	2021/2022
Relindes Eckel Bauer	0691-2/7	2018/2019
Renata Macaneiro	2591-7/1	2021/2022
Ricardo Tschoeke	0677-7/3	2020/2021
Richard Antonello	2459-7/1	2021/2022
Rita de Cássia Sperkoski	10036-6/4	2021/2022
Rodrigo Antonio Sabóia Ferreira	0746-3/3	2019/2020
Rodrigo Nepomoceno Pinto	1083-9/1	2020/2021
Rodrigo Otavio Gondro	1011-1/1	2019/2020
Rogério Ribas Assumpção	2386-8/1	2020/2021
Romy Terezinha Zimkovicz	0534-7/2	2021/2022
Rosa Angelina Peters	2142-3/1	2021/2022
Rosana Aparecida Barão Balan	2092-3/2	2021/2022
Rosana Rodrigues de França Wotroba (1º padrão)	2563-1/1	2021/2022
Rosana Rodrigues de França Wotroba (2º padrão)	2563-1/2	2021/2022
Rosangela Aparecida Kzeczik Wendt (1º padrão)	1534-2/2	2021/2022
Rosangela Aparecida Kzeczik Wendt (2º padrão)	1534-2/3	2021/2022
Rosangela Jasiskis Lima	110070-6/1	2021/2022
Roseli Mayer Rauen	0271-2/2	2021/2022
Rosemeri Aparecida Alves Leineker	1420-6/1	2021/2022
Rosi Aparecida da Rosa Rodrigues	2369-8/1	2021/2022
Rosilane Silva Ribeiro	2409-0/1	2021/2022
Rosimar dos Santos Numer da Trindade	1987-9/1	2020/2021
Rosimeri Souza Farias	2200-4/1	2020/2021
Rubia Valéria Gruber	2362-0/1	2021/2022
Rubiana Alves	2154-7/1	2021/2022
Rutielli de Fátima Becker	2152-0/1	2021/2022
Salete Aparecida dos Santos	1348-0/1	2021/2022
Samuel de Lara	1898-8/1	2020/2021
Sandra Aparecida Maia de Siqueira	2008-7/1	2021/2022
Sandra Berenice Colaço	2308-6/1	2021/2022
Sandra Maria Vosiak Dittrich	2239-0/1	2020/2021
Sérgio Luiz Mazalli	2618-2/2	2021/2022
Sheila Cristine Schitt Dums	2272-1/1	2019/2020
Sidinéia Astolfi Rodrigues de França	2121-0/2	2020/2021
Sidinéia Leite Pires da Fonseca (1º padrão)	0969-5/1	2021/2022
Sidinéia Leite Pires da Fonseca (2º padrão)	0969-5/2	2020/2021
Sidney Itamar Wolter	0313-1/1	2020/2021
Silmara Aparecida Bauer de Moraes	2169-5/1	2021/2022
Silmara Aparecida Soares de Castro	0459-6/1	2020/2021
Silvana Aparecida Streit	1673-0/1	2021/2022
Silvana Cristina Lins da Costa Pinto	1480-0/1	2021/2022
Silvana Francisco	1721-3/1	2020/2021

Silvana Vesoloski Gruber	2507-0/1	2021/2022
Silvete Zelinski Celusniacki	0387-5/1	2021/2022
Silvana Braz e Silva	2469-4/1	2020/2021
Simone Cristina Walter Wallauer	2133-4/1	2021/2022
Simone Kelly Rankel Lesniovies	1537-7/2	2021/2022
Simone Valério Shoeffel	0521-5/1	2020/2021
Simoni Maria Prestes de Souza	2004-4/1	2021/2022
Simoni Murante	1916-0/1	2020/2021
Sirlene Maguirovski Ribeiro	0279-8/2	2020/2021
Solange das Graças de Assis Bariuka	2132-6/1	2021/2022
Solange Nunes Pereira Semmer	0435-9/1	2020/2021
Solange Regina Signorelli Konkel	1038-3/1	2021/2022
Solange Rujanowsky	2408-2/1	2021/2022
Sonia Maria Rodrigues de Lima	0280-1/2	2020/2021
Sueli Olinek	1615-2/2	2020/2021
Suellen Ribeiro Bergamini	2564-0/1	2021/2022
Suelyn Luiz	1043-0/1	2021/2022
Taisa Lazarini	2365-5/7	2021/2022
Tatiane Cristine França	2365-5/1	2020/2021
Tatiane Gruber Grosskopf	2148-2/1	2021/2022
Tatiane Karise Langovski Gomes	1756-6/1	2021/2022
Teotônio Berger	10383-7/2	2021/2022
Thais Pacheco Valério	2473-2/1	2021/2022
Valdecir de Lima	2497-0/1	2021/2022
Valdirene do Rocio Gomes Siqueira Haaben	2467-8/1	2021/2022
Vanda Zoreck	2387-6/1	2020/2021
Vanderlei Kobsczinski	1401-0/1	2020/2021
Vanderleia Aparecida Fernandes	1922-4/1	2020/2021
Vania Semkowicz	1037-5/1	2021/2022
Vera Lucia de Castro	1368-4/1	2021/2022
Vera Lucia Kuss	1344-7/1	2020/2021
Veridiana Carla Machado	2506-2/1	2021/2022
Veridiana Schelbauer Peters	2585-2/1	2021/2022
Veridiane A. Veiga Alves (1º padrão)	0906-7/1	2020/2021
Veridiane A. Veiga Alves (2º padrão)	0906-7/2	2021/2022
Veridiane Cristine de Araujo	2143-1/1	2021/2022
Vidormar Moreira Borges	0163-5/1	2020/2021
Vilma Oracy Correa	1965-8/1	2020/2021
Vilmara Aparecida de Campos	2404-0/1	2021/2022
Viviane Lauri de Lima	2508-9/5	2021/2022
Viviane Torres Pereira da Silva	1299-8/2	2020/2021
Wanderley de Castro Machado	2562-3/1	2019/2020
Wilmar Weber	0166-0/1	2020/2021
Zelina Terezinha Alves Kuss (1º padrão)	0522-3/1	2020/2021
Zelina Terezinha Alves Kuss (2º padrão)	0522-3/2	2021/2022
Zenilda Wagner (1º padrão)	0401-4/1	2020/2021
Zenilda Wagner (2º padrão)	0401-4/2	2021/2022
Zilda Rodrigues Baumgartner	2193-8/1	2020/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 25 de janeiro de 2022.

ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:D714E561

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 417/2021 - MODALIDADE – PREGÃO N° 139/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PNEUMÁTICOS PARA A FROTA MUNICIPAL.

Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
	4	30,00	SRV	CONSERTO DE PNEU PARA RETROESCAVADEIRA 12 X 16.5	60,00	JOÃO PERASSA ME
	5	30,00	SRV	CONSERTO DE PNEU 12.5 X 18	60,00	JOÃO PERASSA ME
	6	30,00	SRV	CONSERTO DE PNEU PARA RETROESCAVADEIRA 19.5 X 24	160,00	JOÃO PERASSA ME
	7	80,00	SRV	CONSERTO DE PNEU 1300 - 1400 X 24	160,00	JOÃO PERASSA ME
	8	30,00	SRV	CONSERTO DE PNEU 12.4 X 24	180,00	JOÃO PERASSA ME
	9	20,00	SRV	CONSERTO DE PNEU 18.4 X 30	180,00	JOÃO PERASSA ME
	10	50,00	SRV	CONSERTO DE PNEU 750 X 16	65,00	JOÃO PERASSA ME
	11	20,00	SRV	CONSERTO DE PNEU 900X20	85,00	JOÃO PERASSA ME
	12	80,00	UN	CONSERTO DE PNEUS 1000X20	80,00	JOÃO PERASSA ME
	13	280,00	SRV	CONSERTO DE PNEUS 275/80 R22,5	85,00	JOÃO PERASSA ME
	14	230,00	SRV	CONSERTO DE PNEUS 215/75 R 17,5	65,00	JOÃO PERASSA ME
	15	30,00	SRV	MONTAGEM DE PNEU 12.5 X 16.5	60,00	JOÃO PERASSA ME
	16	30,00	SRV	MONTAGEM DE PNEU 12.5 X 18	60,00	JOÃO PERASSA ME
	17	30,00	SRV	MONTAGEM DE PNEU 19.5 X 24	130,00	JOÃO PERASSA ME
	18	80,00	SRV	MONTAGEM DE PNEU PARA MÁQUINAS 1300 - E 1400	120,00	JOÃO PERASSA ME
	19	30,00	SRV	MONTAGEM DE PNEU 12.4 X 24	100,00	JOÃO PERASSA ME
	20	20,00	SRV	MONTAGEM DE PNEU 18.4 X 30	140,00	JOÃO PERASSA ME
	21	50,00	SRV	MONTAGEM DE PNEU 750 X 16	50,00	JOÃO PERASSA ME
	22	20,00	SRV	MONTAGEM DE PNEU 900 X 20	50,00	JOÃO PERASSA ME
	23	80,00	SRV	MONTAGEM DE PNEU 1000 X 20	60,00	JOÃO PERASSA ME

	24	250,00	UN	MONTAGEM DE PNEUS 275/80 R22,5	60,00	JOÃO PERASSA ME
	25	220,00	SRV	MONTAGEM DE PNEU 215/75R17,5	50,00	JOÃO PERASSA ME
	26	250,00	SRV	BALANCEAMENTO DE PNEUS 215/75 R17,5	85,00	JOÃO PERASSA ME
	27	220,00	SRV	BALANCEAMENTO COM MICRO ESFERA PARA PNEUS	100,00	JOÃO PERASSA ME
	28	120,00	UN	BICO VÁLVULA PARA PNEU 215 X 17,5	50,00	JOÃO PERASSA ME
	29	120,00	UN	BICO VÁLVULA PARA PNEU 275 X 22,5	40,00	JOÃO PERASSA ME
1	1	425,00	UN	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEUS	27,00	JAIR TRAJANO VIEIRA
1	2	283,00	UN	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE PNEU	24,00	JAIR TRAJANO VIEIRA
1	3	120,00	UN	SERVIÇOS DE GEOMETRIA.	63,00	JAIR TRAJANO VIEIRA
1	4	219,00	SRV	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO	24,00	JAIR TRAJANO VIEIRA
2	1	82,00	UN	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEUS	37,00	JAIR TRAJANO VIEIRA
2	2	68,00	UN	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE PNEU	30,00	JAIR TRAJANO VIEIRA
2	3	20,00	UN	SERVIÇOS DE GEOMETRIA.	113,00	JAIR TRAJANO VIEIRA
2	4	42,00	SRV	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO	45,00	JAIR TRAJANO VIEIRA
3	1	2,00	UN	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEUS	30,00	JAIR TRAJANO VIEIRA
3	2	2,00	UN	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE PNEU	25,00	JAIR TRAJANO VIEIRA

Rio Negro, 19 de janeiro de 2022 –

LINDAMIR BURKAT
Pregoeira

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:359E7185

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
SECRETARIA GERAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE ROLÂNDIA

Conformeartigo 10.1 do edital 001/2021a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, através da Comissão do Processo Seletivo publica o Resultado provisório deste Processo Seletivo Simplificado, ficando aberto o prazo para a interposição de recursos, conforme disposto no artigo 14 do edital indicado anteriormente. Os recursos deverão ser encaminhados através do email: **meioambiente@rolandia.pr.gov.br** para a apreciação da Comissão.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS			
NOME	Nº DA INSCRIÇÃO	DATA NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
CAMILA SILVA DE CARVALHO COSTA	00010	01/05/1990	61
DAIANE FERNANDA FERREIRA	00028	11/05/1991	58
ALESSANDRO VIEIRA ULINSKI	00007	01/09/1972	55
BRUNO RECCO	00029	08/09/1986	50
EDMARA RODRIGUES CORREIA	00026	22/04/1994	25
INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS			
NOME	Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
ANA CLARA PALETTA	00001	20/12/1995	INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA
MARISTELLA CHRISTIANE NAVARRO	00002	30/07/1968	INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA
VALESKA BENDER HAYDU	00003	29/10/1983	INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA
RAFAEL RANALI	00004	21/08/1974	INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA
MIRIAN YAEKO DIAS DE OLIVEIRA NAGAI	00005	03/08/1972	INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA
LETICIA MARA CARDOSO	00006	11/12/1995	INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA
GIOVANA FIER CESTARI	00008	12/09/1996	INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA
GUILHERME SERGIO GONÇALVES	00009	04/11/1969	INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA
VITOR HUGO RODER BARBIERI	00011	17/03/1995	INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA
RICARDO YUDI KURIHARA	00012	29/11/1991	INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA
JULIANA CORREA BERNARDES	00013	10/11/1986	INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA
GUILHERME MAROLDI KIDA	00014	14/12/1996	INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA
BRUNA CAROLINA SOLCIA	00015	25/05/1996	INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA
DANIEL SARTORELLE RECH	00016	31/10/1997	INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA
VERIDIANA COUTINHO DE ALMEIDA	00017	01/08/1981	INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA
DANIELA REGINA BITTENCOURT	00018	09/09/1973	INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA
CRISTIAN FELIPE FERRAZ DA SILVA	00019	01/08/1997	INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA
GUILHERME GARCIA	00020	04/08/1979	INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA
JOÃO VITOR DE SOUZA BOBROFF	00021	09/06/1997	INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA
LUIZ ANTONIO MARINELLI	00022	19/12/1982	INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA
GIOVANA BEATRIZ GRECCO	00023	23/05/1996	INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA
DIEGO DOS SANTOS PENHA	00024	05/01/1987	INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA
SILVIA DOS SANTOS PEREIRA	00025	29/07/1976	INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA
ARIADINI HADASSA HASHIMOTO TAGATA	00027	19/08/1995	INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:CBB5B5F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE RH
PORTARIA 291 -2022

PORTARIA Nº291. DE 26 DE JANEIRO DE 2022

SÚMULA: - Concede Férias Prêmio aos Servidores Municipais abaixo especificados e dá outras providências.

SANDRA RIBEIRO, Prefeita Municipal em Exercício de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede 90 (noventa) dias de Férias Prêmio aos Servidores Municipais abaixo especificados:

Nº	Nome Servidor	Cargo	Admissão	Período Aquisitivo	Período de Gozo
01	Adenir Zanettin	Aux. Ser. Gerais	03/04/2007	2007/2012	19/01/22 á 18/04/22
02	Isolete B Moraviski	ACS	19/03/2007	2007/2012	19/01/22 á 18/04/22

Art. 2º - Concede 10 (dez) dias de Férias Prêmio ao Servidor Municipal abaixo especificados:

Nº	Nome Servidor	Cargo	Admissão	Período Aquisitivo	Período de Gozo
01	Emerson Nicolau Inacio	Odontólogo	01/07/2002	2012/2017	24/01/22 á 02/02/22

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 26 de Janeiro de 2022.

SANDRA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sedenir Rhoden
Código Identificador:17113FA6

DEPARTAMENTO DE RH
PORTARIA 289-2022

PORTARIA Nº.289, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

SÚMULA: - Interrompe Férias Regulares aos Servidores Municipais abaixo especificados e dá outras providências.

SANDRA RIBEIRO, Prefeita Municipal em Exercício de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

R E S O L V E:
Art. 1º - Interrompe Férias Regulares aos Servidores Municipais abaixo especificados:

Nº	Nome Servidor	Cargo	Admissão	Per. Aquisitivo	Data Interrupção	Dias Restantes
01	Marines da Silva Chaves	Zeladora	02/01/2014	2020/2021	10/01/2022	09
02	Lilian Renata Cani Depieri	Arquiteta	02/04/2012	2019/2020	10/01/2022	11
03	Cleiton Cassol de Freitas	Aux. Ser. Gerais	04/06/2012	2020/2021	11/01/2022	09
04	Clemair S Cassol de Freitas	Agente Educacional I	08/01/2016	2021/2022	11/01/2022	09
05	Marilza L Borges Telles	Agente Educacional I	08/01/2016	2021/2022	11/01/2022	09
06	Anderson Cavagnol	Operador de Maquina	06/01/2014	2021/2022	18/01/2022	01
07	Elizane de Souza	Zeladora	01/10/2013	2019/2020	12/01/2022	09
08	Maria Elena Dos S. Fiorentin	Tec. Enfermagem	05/03/2012	2020/2021	11/01/2022	08
09	Cleimar G da Silva	Aux.ser. Gerais	10/04/2007	2020/2021	11/01/2022	08
10	Cleimar G da Silva	Servente Escolar	01/08/2002	2020/2021	11/01/2022	08
11	Catiane Baggio	Enfermeira	01/04/2016	2019/2020	11/01/2022	08

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11 de janeiro 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 25 de Janeiro de 2022.

SANDRA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sedenir Rhoden
Código Identificador:82D38372

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS - PERÍODO: 01/12/2021 - 31/12/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR								
CNPJ: 75.462.820.0001-02								
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS								
PERÍODO: 01/12/2021 - 31/12/2021								
SECRETARIA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REQUERIMENTO	QTDE DIÁRIAS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DESTINO	OBJETIVO

SAÚDE	LEANDRO ALBUQUERQUE ALEIXO DA SILVA	ENFERMEIRO	972 DE 2021	1	R$ 45,00	R$ 45,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DE REUNIÃO DE ALINHAMENTO TÉCNICO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
SAÚDE	ROSANA PEREIRA CORREIA	ACS	973 DE 2021	1	R$ 45,00	R$ 45,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DE REUNIÃO DE ALINHAMENTO TÉCNICO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
SAÚDE	SOLANGE FRANCIELI LAND	ACS	974 DE 2021	1	R$ 45,00	R$ 45,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DE REUNIÃO DE ALINHAMENTO TÉCNICO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
SAÚDE	MIRIAM APARECIDA BECKER GERALDI	SEC MUNICIPAL DE SAÚDE	975 DE 2021	1	R$ 45,00	R$ 45,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DE REUNIÃO DE ALINHAMENTO TÉCNICO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
SAÚDE	MARCIO ALESSANDRO FERNANDES	MOTORISTA	976 DE 2021	5	R$ 45,00	R$ 225,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTE DO MUNICÍPIO
SAÚDE	ALESSANDRO AUGUSTO CORRÊA	MOTORISTA	977 DE 2021	2	R$ 50,00	R$ 100,00	MARINGÁ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTE DO MUNICÍPIO
SAÚDE	Fernando Fernandes de Oliveira	MOTORISTA	978 DE 2021	2	R$ 45,00	R$ 90,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTE DO MUNICÍPIO
SAÚDE	Fernando Fernandes de Oliveira	MOTORISTA	979 DE 2021	5	R$ 50,00	R$ 250,00	MARINGÁ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTE DO MUNICÍPIO
SAÚDE	ALESSANDRO AUGUSTO CORRÊA	MOTORISTA	980 DE 2021	3	R$ 45,00	R$ 135,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTE DO MUNICÍPIO
SAÚDE	EDISON FRANCISCO DE ALMEIDA	MOTORISTA	981 DE 2021	1	R$ 50,00	R$ 50,00	Colorado	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTE DO MUNICÍPIO
SAÚDE	JOSÉ PAIS FILHO	MOTORISTA	982 DE 2021	5	R$ 45,00	R$ 225,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICÍPIO
SAÚDE	ALESSANDRO AUGUSTO CORRÊA	MOTORISTA	983 DE 2021	1	R$ 50,00	R$ 50,00	Arapongas	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTE DO MUNICÍPIO
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	CLEITON MACEDO BASTOS	MOTORISTA	984 DE 2021	1	R$ 45,00	R$ 45,00	Diamante do Norte	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR ALUNOS DO COLÉGIO AGRÍCOLA
SAÚDE	JEFERSON FABIANO SANTOS	MOTORISTA	985 DE 2021	5	R$ 45,00	R$ 225,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICÍPIO
SAÚDE	EDISON FRANCISCO DE ALMEIDA	MOTORISTA	986 DE 2021	3	R$ 45,00	R$ 135,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTE DO MUNICÍPIO
SAÚDE	CLEITON MACEDO BASTOS	MOTORISTA	987 DE 2021	3	R$ 50,00	R$ 150,00	MARINGÁ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTE DO MUNICÍPIO
SAÚDE	ANDRÉIA APARECIDA PERES LINARDI	MOTORISTA	988 DE 2021	1	R$ 45,00	R$ 45,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE BUSCAR MEDICAMENTOS
SAÚDE	RAFAEL SANTOS SILVA	MOTORISTA	989 DE 2021	2	R$ 50,00	R$ 100,00	MARINGÁ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICÍPIO
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	MARCO ANTÔNIO DA SILVA	MOTORISTA	990 DE 2021	1	R$ 45,00	R$ 45,00	Diamante do Norte	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR ALUNOS DO COLÉGIO AGRÍCOLA
SAÚDE	CLEITON MACEDO BASTOS	MOTORISTA	991 DE 2021	3	R$ 45,00	R$ 135,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTE DO MUNICÍPIO
SAÚDE	ELIAS PIRES PIETRO	MOTORISTA	992 DE 2021	1	R$ 220,22	R$ 220,22	Curitiba	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICÍPIO
SAÚDE	JOSÉ PAIS FILHO	MOTORISTA	993 DE 2021	5	R$ 45,00	R$ 225,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICÍPIO
SAÚDE	REGINALDO GONÇALVES	MOTORISTA	994 DE 2021	2	R$ 45,00	R$ 90,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTE DO MUNICÍPIO
SAÚDE	TATIANA DIONISIO DA ROCHA	ENFERMEIRA	995 DE 2021	1	R$ 45,00	R$ 45,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE BUSCAR VACINA NA 14ª REGIONAL
SAÚDE	ALESSANDRO AUGUSTO CORRÊA	MOTORISTA	996 DE 2021	3	R$ 45,00	R$ 135,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTE DO MUNICÍPIO
SAÚDE	EDISON FRANCISCO DE ALMEIDA	MOTORISTA	997 DE 2021	3	R$ 45,00	R$ 135,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTE DO MUNICÍPIO
SAÚDE	JEFERSON FABIANO SANTOS	MOTORISTA	998 DE 2021	3	R$ 50,00	R$ 150,00	MARINGÁ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICÍPIO
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	ARCELINO SABINO	MOTORISTA	999 DE 2021	1	R$ 45,00	R$ 45,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR ALUNOS DA ESCOLA ESTADUAL PARA ATIVIDADE EXTRA-CLASSE
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	CLEITON MACEDO BASTOS	MOTORISTA	1000 DE 2021	1	R$ 45,00	R$ 45,00	Diamante do Norte	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR ALUNOS DO COLÉGIO AGRÍCOLA
SAÚDE	MARCIO ALESSANDRO FERNANDES	MOTORISTA	1001 DE 2021	5	R$ 45,00	R$ 225,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTE DO MUNICÍPIO
ADMINISTRATIVA	ADEMILSON FALAVINHA	LANÇADOR DE TRIBUTOS	1002 DE 2021	1	R$ 45,00	R$ 45,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE RETIRAR E ASSINAR DOCUMENTOS REFERENTE AO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO
SAÚDE	ANDRÉIA APARECIDA PERES LINARDI	FARMACEUTICA	1003 DE 2021	1	R$ 45,00	R$ 45,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE BUSCAR MEDICAMENTOS
SAÚDE	RAFAEL SANTOS SILVA	MOTORISTA	1004 DE 2021	3	R$ 45,00	R$ 135,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTE DO MUNICÍPIO
SAÚDE	VALDIR MARCOS GARCIA	MOTORISTA	1005 DE 2021	2	R$ 50,00	R$ 100,00	MARINGÁ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTE DO MUNICÍPIO
SAÚDE	JEFERSON FABIANO SANTOS	MOTORISTA	1006 DE 2021	5	R$ 45,00	R$ 225,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICÍPIO
SAÚDE	JOSÉ PAIS FILHO	MOTORISTA	1007 DE 2021	5	R$ 45,00	R$ 225,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICÍPIO
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	CLEITON MACEDO BASTOS	MOTORISTA	1008 DE 2021	1	R$ 45,00	R$ 45,00	Diamante do Norte	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR ALUNOS DO COLÉGIO AGRÍCOLA
SAÚDE	ALESSANDRO AUGUSTO CORRÊA	MOTORISTA	1009 DE 2021	3	R$ 50,00	R$ 150,00	MARINGÁ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICÍPIO
SAÚDE	ALESSANDRO AUGUSTO CORRÊA	MOTORISTA	1010 DE 2021	3	R$ 45,00	R$ 135,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTE DO MUNICÍPIO
GOVERNO MUNICIPAL	FRANCISCO ANTONIO BONI	PREFEITO	1011 DE 2021	1	R$ 400,00	R$ 400,00	Curitiba	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SECRETARIA DE SAÚDE, SANEPAR, SEDU, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E SEDEST
SAÚDE	Fernando Fernandes de Oliveira	MOTORISTA	1012 DE 2021	5	R$ 50,00	R$ 250,00	MARINGÁ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTE DO MUNICÍPIO
GOVERNO MUNICIPAL	Fernando Fernandes de Oliveira	MOTORISTA	1013 DE 2021	1	R$ 220,22	R$ 220,22	Curitiba	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE DIRIGIR VEÍCULO PLACA: RHO-8F01 EM VIAGEM DO PREFEITO MUNICIPAL PARA CURITIBA

SAÚDE	JEFERSON FABIANO SANTOS	MOTORISTA	1014 DE 2021	1	R$ 220,22	R$ 220,22	Curitiba	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICÍPIO
SAÚDE	ELIAS PIRES PIETRO	MOTORISTA	1015 DE 2021	2	R$ 45,00	R$ 90,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTE DO MUNICÍPIO
SAÚDE	EDISON FRANCISCO DE ALMEIDA	MOTORISTA	1016 DE 2021	1	R$ 45,00	R$ 45,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTE DO MUNICÍPIO
ASSISTÊNCIA SOCIAL	RAFAEL SANTOS SILVA	MOTORISTA	1017 DE 2021	2	R$ 220,22	R$ 440,44	SAO PAULO	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE BUSCAR PACIENTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SAÚDE	DAVID PINHEIRO DOS SANTOS	MOTORISTA	1019 DE 2021	1	R$ 50,00	R$ 50,00	MARINGÁ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTE DO MUNICÍPIO
SAÚDE	JEFERSON FABIANO SANTOS	MOTORISTA	1020 DE 2021	1	R$ 220,22	R$ 220,22	Curitiba	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICÍPIO (COMPLEMENTAÇÃO DO REQ Nº 1014/2021)
SAÚDE	Fernando Fernandes de Oliveira	MOTORISTA	1021 DE 2021	1	R$ 220,22	R$ 220,22	Curitiba	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTE DO MUNICÍPIO
SAÚDE	Fernando Fernandes de Oliveira	MOTORISTA	1022 DE 2021	1	R$ 45,00	R$ 45,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTE DO MUNICÍPIO
SAÚDE	CLEITON MACEDO BASTOS	MOTORISTA	1023 DE 2021	2	R$ 45,00	R$ 90,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTE DO MUNICÍPIO
SAÚDE	CLEITON MACEDO BASTOS	MOTORISTA	1024 DE 2021	1	R$ 50,00	R$ 50,00	MARINGÁ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTE DO MUNICÍPIO
SAÚDE	MARCIO ALESSANDRO FERNANDES	MOTORISTA	1025 DE 2021	5	R$ 45,00	R$ 225,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTE DO MUNICÍPIO
SAÚDE	MARCIO ALESSANDRO FERNANDES	MOTORISTA	1026 DE 2021	1	R$ 50,00	R$ 50,00	MARINGÁ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTE DO MUNICÍPIO
SAÚDE	ELIAS PIRES PIETRO	MOTORISTA	1027 DE 2021	2	R$ 45,00	R$ 90,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTE DO MUNICÍPIO
SAÚDE	MARCO ANTÔNIO DA SILVA	MOTORISTA	1028 DE 2021	2	R$ 45,00	R$ 90,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTE DO MUNICÍPIO
SAÚDE	MARCO ANTÔNIO DA SILVA	MOTORISTA	1029 DE 2021	1	R$ 50,00	R$ 50,00	MARINGÁ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTE DO MUNICÍPIO
SAÚDE	MARCO ANTÔNIO DA SILVA	MOTORISTA	1030 DE 2021	1	R$ 220,22	R$ 220,22	FOZ DO IGUAÇU	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTE DO MUNICÍPIO
SAÚDE	ARCELINO SABINO	MOTORISTA	1031 DE 2021	1	R$ 45,00	R$ 45,00	Nova Londrina	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTE DO MUNICÍPIO
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	DAVID PINHEIRO DOS SANTOS	MOTORISTA	1032 DE 2021	1	R$ 45,00	R$ 45,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE BUSCAR ÔNIBUS AXB-3027 QUE ESTAVA EM MANUTENÇÃO
SAÚDE	ANDRÉIA APARECIDA PERES LINARDI	FARMACÊUTICA	1033 DE 2021	1	R$ 45,00	R$ 45,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE BUSCAR MEDICAMENTOS
SAÚDE	ALESSANDRO AUGUSTO CORRÊA	MOTORISTA	1034 DE 2021	3	R$ 45,00	R$ 135,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTE DO MUNICÍPIO
SAÚDE	RAFAEL SANTOS SILVA	MOTORISTA	1035 DE 2021	3	R$ 45,00	R$ 135,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTE DO MUNICÍPIO
SAÚDE	Fernando Fernandes de Oliveira	MOTORISTA	1036 DE 2021	1	R$ 45,00	R$ 45,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTE DO MUNICÍPIO
SAÚDE	CLEITON MACEDO BASTOS	MOTORISTA	1037 DE 2021	2	R$ 45,00	R$ 90,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTE DO MUNICÍPIO
SAÚDE	MARCO ANTÔNIO DA SILVA	MOTORISTA	1038 DE 2021	1	R$ 50,00	R$ 50,00	MARINGÁ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICÍPIO
VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	VANDERLEI MENDES	MECÂNICO	1039 DE 2021	1	R$ 67,00	R$ 67,00	MARINGÁ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE BUSCAR PEÇAS DA MOTONIVELADORA NA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA DA CATERPILLAR - PARANÁ EQUIPAMENTOS
SAÚDE	CLEITON MACEDO BASTOS	MOTORISTA	1040 DE 2021	1	R$ 50,00	R$ 50,00	Cascavel	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTE DO MUNICÍPIO
SAÚDE	ELIAS PIRES PIETRO	MOTORISTA	1041 DE 2021	1	R$ 50,00	R$ 50,00	MARINGÁ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTE DO MUNICÍPIO
SAÚDE	MARCIO ALESSANDRO FERNANDES	MOTORISTA	1042 DE 2021	3	R$ 45,00	R$ 135,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTE DO MUNICÍPIO
SAÚDE	JOSÉ PAIS FILHO	MOTORISTA	1043 DE 2021	4	R$ 45,00	R$ 180,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICÍPIO
SAÚDE	JULIANO FERNANDES GRACIO	MOTORISTA	1044 DE 2021	1	R$ 50,00	R$ 50,00	MARINGÁ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICÍPIO
ASSISTÊNCIA SOCIAL	PAULO BRAZ DE ALMEIDA	MOTORISTA	1045 DE 2021	1	R$ 50,00	R$ 50,00	MARINGÁ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE LEVAR A SRª NEUZA AO INSS, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SAÚDE	MARCIO ALESSANDRO FERNANDES	MOTORISTA	1046 DE 2021	1	R$ 50,00	R$ 50,00	MARINGÁ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTE DO MUNICÍPIO
ASSISTÊNCIA SOCIAL	JEFERSON FABIANO SANTOS	MOTORISTA	1047 DE 2021	2	R$ 220,22	R$ 440,44	SAO PAULO	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR A ADOLESCENTE VIVIANE DE FREITAS ACOLHIDA NA CASA LAR, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSISTÊNCIA SOCIAL	GILSON ESTEFANIO DA COSTA	CONSELHEIRO TUTELAR	1048 DE 2021	2	R$ 220,22	R$ 440,44	SAO PAULO	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR A ADOLESCENTE VIVIANE DE FREITAS ACOLHIDA NA CASA LAR
SAÚDE	CLEITON MACEDO BASTOS	MOTORISTA	1049 DE 2021	1	R$ 50,00	R$ 50,00	Arapongas	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTE DO MUNICÍPIO
SAÚDE	RAFAEL SANTOS SILVA	MOTORISTA	1050 DE 2021	2	R$ 45,00	R$ 90,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTE DO MUNICÍPIO
SAÚDE	Fernando Fernandes de Oliveira	MOTORISTA	1051 DE 2021	3	R$ 50,00	R$ 150,00	MARINGÁ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTE DO MUNICÍPIO
ASSISTÊNCIA SOCIAL	ELIAS PIRES PIETRO	MOTORISTA	1052 DE 2021	1	R$ 220,22	R$ 220,22	Campo Grande	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SAÚDE	ALESSANDRO AUGUSTO CORRÊA	MOTORISTA	1053 DE 2021	1	R$ 50,00	R$ 50,00	MARINGÁ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTE DO MUNICÍPIO
SAÚDE	ELIAS PIRES PIETRO	MOTORISTA	1054 DE 2021	1	R$ 45,00	R$ 45,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTE DO MUNICÍPIO
SAÚDE	Fernando Fernandes de Oliveira	MOTORISTA	1055 DE 2021	1	R$ 45,00	R$ 45,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTE DO MUNICÍPIO
SAÚDE	MARCO ANTÔNIO DA SILVA	MOTORISTA	1056 DE 2021	1	R$ 45,00	R$ 45,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICÍPIO

SAÚDE	MARCIO ALESSANDRO FERNANDES	MOTORISTA	1057 DE 2021	2	R$ 45,00	R$ 90,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTE DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, aos 25 FRANCISCO ANTONIO BONI PREFEITO MUNICIPAL dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:D54B3792

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo - PR
CNPJ Nº:75.462.820/0001-02
CONTRATADA: ELOTECH GESTÃO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ de n.º 80.896.194/0001-94, Rua Tupã, 1643, Recanto dos Magnatas, CEP: 87.060-510, na cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná;
OBJETO: **Contratação de empresa especializada em** software nativo de plataforma web para fornecimento de sistema de gestão pública integrado, no modo de licenças de uso, sem limite de usuários. Inclui ainda serviços complementares necessários ao funcionamento de tal sistema, como migração de dados, implantação, parametrizações e configurações, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção corretiva, legal e evolutiva, bem como hospedagem da solução em Data Center e todas as demais condições constantes neste Termo de Referência anexo ao Edital, cumprindo o Decreto Federal 10.540/2020 e Decreto Municipal n.º1.748/2021 – SIAFIC;
LOTE 1 - Sistemas para o Poder Executivo Municipal:

ITEM	SERVIÇOS	UN	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	Sistema de Gestão de Contabilidade Pública Orçamentária e Financeira;	12	600,00	7.200,00
2	Sistema de Gestão de Planejamento Orçamentário (PPA, LDO, LOA);	12	350,00	4.200,00
3	Sistema de Gestão Financeira e Tesouraria Municipal;	12	350,00	4.200,00
4	Sistema de Prestação de Contas Municipais (SIM-AM)	12	350,00	4.200,00
5	Sistema de Gestão e Controle de Custos;	12	350,00	4.200,00
6	Sistema de Controle e Gestão dos Repasse e Subvenções Sociais	12	350,00	4.200,00
7	Sistema de Gestão e Controle de Compras, Licitações e Contratos;	12	750,00	9.000,00
8	Sistema de Gestão de Controle de Almoxarifado e Estoques;	12	600,00	7.200,00
9	Sistema de Gestão e Controle da Frota Municipal;	12	600,00	7.200,00
10	Sistema de Gestão de Controle de Obras Municipais;	12	600,00	7.200,00
11	Sistema de Gestão de Controle Interno;	12	500,00	6.000,00
12	Sistema de Gestão do Controle de Patrimonial dos Bens Moveis e Imóveis;	12	600,00	7.200,00
13	Sistema de Gestão de Tributação Municipal, Dívida Ativa e Tributos Municipais;	12	800,00	9.600,00
14	Sistema do Portal Contribuintes e Emissão Taxas e Certidões OnLine	12	400,00	4.800,00
15	Sistema de Emissão do ITBI ON LINE	12	600,00	7.200,00
16	Sistema de Gestão da Emissão e controle do Alvará On-Line;	12	600,00	7.200,00
17	Sistema de Gestão de Fiscalização Fazendária e Posturas;	12	600,00	7.200,00
18	Aplicativo de Acesso ao Cidadão. (APP Cidadão)	12	750,00	9.000,00
19	Sistema de Gestão de Controle de Cemitério e Emissão de Taxas Funerárias;	12	600,00	7.200,00
20	Sistema de Gestão de Nota Fiscal Eletrônica e Controle do ISSQN;	12	2.000,00	24.000,00
21	Sistema de Gestão de Portal Transparência Lei 131/2009;	12	600,00	7.200,00
22	Sistema de Gestão de Recursos Humanos (Folha de Pagamentoe E-Social);	12	800,00	9.600,00
23	Portal do Servidor Municipal	12	450,00	5.400,00
24	Sistema de Gestão do Ponto Eletrônico	12	600,00	7.200,00
25	Sistema de Protocolo Eletrônico e Processos Digitais	12	500,00	6.000,00
26	Sistema de Workflow (Fluxos de Trabalho).	12	450,00	5.400,00
27	PROVIMENTO DE DATA CENTER (hospedagem, processamento, segurança e backup)	12	1.800,00	21.600,00
VALOR TOTAL LOTE 1		-	-	R$210.600,00

LOTE 2 - Sistemas para o Poder Legislativo Municipal:

ITEM	SERVIÇOS	UN	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	Sistema de Gestão de Contabilidade Pública Orçamentária e Financeira;	12	400,00	4.800,00
2	Sistema de Gestão de Planejamento Orçamentário (PPA, LDO, LOA);	12	300,00	3.600,00
3	Sistema de Gestão Financeira e Tesouraria Municipal;	12	300,00	3.600,00
4	Sistema de Prestação de Contas Municipais (SIM-AM)	12	300,00	3.600,00
5	Sistema de Gestão e Controle de Custos;	12	150,00	1.800,00
6	Sistema de Gestão e Controle de Compras, Licitações e Contratos;	12	300,00	3.600,00
7	Sistema de Gestão do Controle de Patrimonial dos Bens Moveis e Imóveis;	12	300,00	3.600,00
8	Sistema de Gestão de Recursos Humanos (Folha de Pagamento e E-Social);	12	400,00	4.800,00
9	Portal do Servidor Municipal;	12	300,00	3.600,00
10	Sistema de Gestão de Portal Transparência Lei 131/2009;	12	450,00	5.400,00
11	Sistema de Protocolo Eletrônico e Processos Digitais	12	350,00	4.200,00
12	PROVIMENTO DE DATA CENTER (hospedagem, processamento, segurança e backup)	12	350,00	4.200,00
VALOR TOTAL LOTE 2			-	R$46.800,00

LOTE 3 – Serviços Técnicos

ITEM	SERVIÇOS	UN	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	Serviços de implantação, Conversão, Treinamento para o **Poder Executivo Municipal** (LOTE 1)	1	4.900,00	4.900,00
2	Hora técnica de customização de software	100	50,00	5.000,00
3	Hora técnica de treinamento	100	50,00	5.000,00
4	Serviços de implantação, Conversão, Treinamento para o **Poder Legislativo Municipal** (LOTE 2)	1	2.500,00	2.500,00
5	Hora técnica de customização de software	50	50,00	2.500,00
6	Hora técnica de treinamento	50	50,00	2.500,00

VALOR TOTAL LOTE 3			R$ 22.400,00

VALOR TOTAL LOTE 1 (Executivo Municipal)	R$ 210.600,00
VALOR TOTAL LOTE 2 (Legislativo Municipal)	R$ 46.800,00
VALOR TOTAL LOTE 3 (Serviços técnicos)	R$ 22.400,00
VALOR GLOBAL PROPOSTO	**R$ 279.800,00**

VALOR ESTIMADO: R$ 279.800,00 (duzentos e setenta e nove mil oitocentos reais).
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: sim
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Pregão Presencial nº 001/2022.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 26 de janeiro de 2022.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:0A50F8AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1.927/2022

SÚMULA - Homologa o processo licitatório, modalidade Pregão Presencial n.º 001/2022 e dá outras providências.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI, Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal n.° 8.666/93, de 21/06/1993, Lei Federal n.º10.520/02 e suas atualizações,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica homologado o certame licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, aberto pelo Edital n.° 001/2022, a qual objetiva **Contratação de empresa especializada em** software nativo de plataforma web para fornecimento de sistema de gestão pública integrado, no modo de licenças de uso, sem limite de usuários. Inclui ainda serviços complementares necessários ao funcionamento de tal sistema, como migração de dados, implantação, parametrizações e configurações, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção corretiva, legal e evolutiva, bem como hospedagem da solução em Data Center e todas as demais condições constantes neste Termo de Referência anexo ao Edital, cumprindo o Decreto Federal 10.540/2020 e Decreto Municipal n.º1.748/2021 - SIAFIC.

Art. 2.º - Fica adjudicado o valor total do contrato (incluindo instalação e conversão e treinamento que será comprando apenas uma vez) de R$ 279.800,00 (duzentos e setenta e nove mil e oitocentos reais), para empresa ELOTECH GESTÃO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ de n.º 80.896.194/0001-94, Rua Tupã, 1643, Recanto dos Magnatas, CEP: 87.060-510, na cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná;

LOTE 1 - Sistemas para o Poder Executivo Municipal:

ITEM	SERVIÇOS	UN	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	Sistema de Gestão de Contabilidade Pública Orçamentária e Financeira;	12	600,00	7.200,00
2	Sistema de Gestão de Planejamento Orçamentário (PPA, LDO, LOA);	12	350,00	4.200,00
3	Sistema de Gestão Financeira e Tesouraria Municipal;	12	350,00	4.200,00
4	Sistema de Prestação de Contas Municipais (SIM-AM)	12	350,00	4.200,00
5	Sistema de Gestão e Controle de Custos;	12	350,00	4.200,00
6	Sistema de Controle e Gestão dos Repasse e Subvenções Sociais	12	350,00	4.200,00
7	Sistema de Gestão e Controle de Compras, Licitações e Contratos;	12	750,00	9.000,00
8	Sistema de Gestão de Controle de Almoxarifado e Estoques;	12	600,00	7.200,00
9	Sistema de Gestão e Controle da Frota Municipal;	12	600,00	7.200,00
10	Sistema de Gestão de Controle de Obras Municipais;	12	600,00	7.200,00
11	Sistema de Gestão de Controle Interno;	12	500,00	6.000,00
12	Sistema de Gestão do Controle de Patrimonial dos Bens Moveis e Imóveis;	12	600,00	7.200,00
13	Sistema de Gestão de Tributação Municipal, Dívida Ativa e Tributos Municipais;	12	800,00	9.600,00
14	Sistema do Portal Contribuintes e Emissão Taxas e Certidões OnLine	12	400,00	4.800,00
15	Sistema de Emissão do ITBI ON LINE	12	600,00	7.200,00
16	Sistema de Gestão da Emissão e controle do Alvará On-Line;	12	600,00	7.200,00
17	Sistema de Gestão de Fiscalização Fazendária e Posturas;	12	600,00	7.200,00
18	Aplicativo de Acesso ao Cidadão. (APP Cidadão)	12	750,00	9.000,00
19	Sistema de Gestão de Controle de Cemitério e Emissão de Taxas Funerárias;	12	600,00	7.200,00
20	Sistema de Gestão de Nota Fiscal Eletrônica e Controle do ISSQN;	12	2.000,00	24.000,00
21	Sistema de Gestão de Portal Transparência Lei 131/2009;	12	600,00	7.200,00
22	Sistema de Gestão de Recursos Humanos (Folha de Pagamentoe E-Social);	12	800,00	9.600,00
23	Portal do Servidor Municipal	12	450,00	5.400,00
24	Sistema de Gestão do Ponto Eletrônico	12	600,00	7.200,00
25	Sistema de Protocolo Eletrônico e Processos Digitais	12	500,00	6.000,00
26	Sistema de Workflow (Fluxos de Trabalho).	12	450,00	5.400,00
27	PROVIMENTO DE DATA CENTER (hospedagem, processamento, segurança e backup)	12	1.800,00	21.600,00
VALOR TOTAL LOTE 1		-	-	R$210.600,00

LOTE 2 - Sistemas para o Poder Legislativo Municipal:

ITEM	SERVIÇOS	UN	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	Sistema de Gestão de Contabilidade Pública Orçamentária e Financeira;	12	400,00	4.800,00
2	Sistema de Gestão de Planejamento Orçamentário (PPA, LDO, LOA);	12	300,00	3.600,00
3	Sistema de Gestão Financeira e Tesouraria Municipal;	12	300,00	3.600,00
4	Sistema de Prestação de Contas Municipais (SIM-AM)	12	300,00	3.600,00
5	Sistema de Gestão e Controle de Custos;	12	150,00	1.800,00
6	Sistema de Gestão e Controle de Compras, Licitações e Contratos;	12	300,00	3.600,00
7	Sistema de Gestão do Controle de Patrimonial dos Bens Moveis e Imóveis;	12	300,00	3.600,00
8	Sistema de Gestão de Recursos Humanos (Folha de Pagamento e E-Social);	12	400,00	4.800,00

9	Portal do Servidor Municipal;	12	300,00	3.600,00
10	Sistema de Gestão de Portal Transparência Lei 131/2009;	12	450,00	5.400,00
11	Sistema de Protocolo Eletrônico e Processos Digitais	12	350,00	4.200,00
12	PROVIMENTO DE DATA CENTER (hospedagem, processamento, segurança e backup)	12	350,00	4.200,00
VALOR TOTAL LOTE 2			-	R$46.800,00

LOTE 3 – Serviços Técnicos

ITEM	SERVIÇOS	UN	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	Serviços de implantação, Conversão, Treinamento para o **Poder Executivo Municipal** (LOTE 1)	1	4.900,00	4.900,00
2	Hora técnica de customização de software	100	50,00	5.000,00
3	Hora técnica de treinamento	100	50,00	5.000,00
4	Serviços de implantação, Conversão, Treinamento para o **Poder Legislativo Municipal** (LOTE 2)	1	2.500,00	2.500,00
5	Hora técnica de customização de software	50	50,00	2.500,00
6	Hora técnica de treinamento	50	50,00	2.500,00
VALOR TOTAL LOTE 3				R$ 22.400,00

VALOR TOTAL LOTE 1 (Executivo Municipal)	R$ 210.600,00
VALOR TOTAL LOTE 2 (Legislativo Municipal)	R$ 46.800,00
VALOR TOTAL LOTE 3 (Serviços técnicos)	R$ 22.400,00
VALOR GLOBAL PROPOSTO	**R$ 279.800,00**

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 26 dias do mês de janeiro de 2022.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:2A37A8B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –RELAÇÃO CLASSIFICATÓRIA PROVISÓRIAPÓS DESEMPATE EDITAL 001/2021

Publica a Classificação Provisória Pós Desempate ao Processo Seletivo Simplificado para a Função Pública de Profissional do Magistério - Professor Substituto do Ensino Fundamental, Educação Física e Educação Infantil, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/12/2021. Edição 2420.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SETOR DE RECURSOS HUMANOS no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNA PÚBLICA a Classificação ProvisóriaPós Desempate do Processo Seletivo Simplificado, para a Função Pública de Profissional do Magistério - Professor Substituto do Ensino Fundamental, Educação Física e Educação Infantil, considerando os itens previstos no referido Edital Normativo.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOTA
72	EDNA PEREIRA DE SOUZA	1º	EDUCACAO INFANTIL	769628
21	MICHELE MARCON DOS SANTOS	2º	EDUCACAO INFANTIL	398935
82	ELIZABETE RODRIGUES LEITE MOURA	3º	EDUCACAO INFANTIL	349531
46	THALYTA MERYCE DOS SANTOS SOFIATTE	4º	EDUCACAO INFANTIL	66248
14	TATIANE FERNANDES	5º	EDUCACAO INFANTIL	31395
34	FERNANDA GALVAO NUNES	6º	EDUCACAO INFANTIL	19095
42	JOSEANE PATRICIA FERNANDES	7º	EDUCACAO INFANTIL	14282
52	MARCIA REGINA ROMERA	8º	EDUCACAO INFANTIL	15
45	MEIRY HELEM DA SILVA BENOSSI	9º	EDUCACAO INFANTIL	10
44	CRISTINA PEREIRA DA SILVA SGARLON	10º	EDUCACAO INFANTIL	10
53	MARIA CLAUDINA FERNANDES SARTORI	11º	EDUCACAO INFANTIL	5
62	LÍDIA APARECIDA DOS SANTOS PAIVA	12º	EDUCACAO INFANTIL	5
70	SUELEM DA SILVA DE JESUS	13º	EDUCACAO INFANTIL	5
75	MARIA APARECIDA DA SIVA	14º	EDUCACAO INFANTIL	5
9	JAQUELINE MARQUES DO NASCIMENTO	15º	EDUCACAO INFANTIL	5
32	LARISSA GOMES LEIBA	16º	EDUCACAO INFANTIL	5
54	RUTE DE OLIVEIRA LOPES	17º	EDUCACAO INFANTIL	0
58	MADALENA FERNANDES FERREIRA RODRIGUES	18º	EDUCACAO INFANTIL	0
18	NEIVA PEREIRA	19º	EDUCACAO INFANTIL	0
79	ROSANGELA DOS SANTOS NOGUEIRA	20º	EDUCACAO INFANTIL	0
84	DENISE MOTA	21º	EDUCACAO INFANTIL	0
1	ROSIMEIRE BARBOSA DA SILVA	22º	EDUCACAO INFANTIL	0
27	RAQUEL DE FATIMA LIMA CARDOSO	23º	EDUCACAO INFANTIL	0
60	ADRIANA AURELINO DE ANDRADE SOUZA	24º	EDUCACAO INFANTIL	0
99	ERICA RIBAS DE LIMA	25º	EDUCACAO INFANTIL	0
94	DAIANE BISPO DA SILVA	26º	EDUCACAO INFANTIL	0
95	EDIANE BISPO DA SILVA	27º	EDUCACAO INFANTIL	0
33	JAQUELINE LUZIA DOS SANTOS	28º	EDUCACAO INFANTIL	0
47	ALINE DE OLIVEIRA MARTINS CAMPOS	29º	EDUCACAO INFANTIL	0
7	BRENDA BEBRANO ROSA	30º	EDUCACAO INFANTIL	0
86	LUANA FRANCISCA REGINO SILVA	31º	EDUCACAO INFANTIL	0
77	NICOLE ANDRIELY DA SILVA	32º	EDUCACAO INFANTIL	0
73	VICTORIA FERNANDA SILVA SANTOS	DESCLASSIFICADA	EDUCACAO INFANTIL	DESCLASSIFICADA

41	JULIANA DE PAULA PEREIRA BERTOZZI	DESCLASSIFICADA	EDUCACAO INFANTIL	DESCLASSIFICADA
38	ZULMIRA DE FATIMA SARAIVA	DESCLASSIFICADA	EDUCACAO INFANTIL	DESCLASSIFICADA
68	ROSIMAR FELIX DOS REIS	DESCLASSIFICADA	EDUCACAO INFANTIL	DESCLASSIFICADA
22	VANUSA PINHEIRO LIMA	DESCLASSIFICADA	EDUCACAO INFANTIL	DESCLASSIFICADA
90	MILENE ASSENCIO MATTOS	DESCLASSIFICADA	EDUCACAO INFANTIL	DESCLASSIFICADA
89	TATIANE SIQUEIRA	DESCLASSIFICADA	EDUCACAO INFANTIL	DESCLASSIFICADA
100	KELY CRISTINA DE OLIVEIRA	1º	ENSINO FUNDAMENTAL	431008
39	IRANI DE ALVARENGA RODRIGUES	2º	ENSINO FUNDAMENTAL	372586
31	VILMA FERREIRA VIEIRA VILLAR	3º	ENSINO FUNDAMENTAL	313709
59	MARIA DIRCE BOSSCI VALLE	4º	ENSINO FUNDAMENTAL	285235
26	ANE MARCELLY COLOMBO	5º	ENSINO FUNDAMENTAL	236368
56	EDNA FERREIRA DE SOUZA	6º	ENSINO FUNDAMENTAL	203872
67	LUCIMARA SARAIVA MILANI	7º	ENSINO FUNDAMENTAL	166976
6	MARCIELE DA SILVA SOUZA DE OLIVEIRA	8º	ENSINO FUNDAMENTAL	158058
98	ANA CAROLINA CARDOSO DE MORAIS	9º	ENSINO FUNDAMENTAL	115106
28	ENERCILIA DANTAS DOS SANTOS	10º	ENSINO FUNDAMENTAL	67654
80	LILIA KEILLA DE CARVALHO	11º	ENSINO FUNDAMENTAL	58827
76	RAFAEL AMORIM SILVEIRA	12º	ENSINO FUNDAMENTAL	31299
13	JESSICA APARECIDA DA SILVA	13º	ENSINO FUNDAMENTAL	29029
15	KELLI CRISTINA DA SILVA	14º	ENSINO FUNDAMENTAL	17017
51	MARIANA CARNELOCCI	15º	ENSINO FUNDAMENTAL	16456
5	ANITA KERBER	16º	ENSINO FUNDAMENTAL	12821
30	CLEINALVA SANTANA DA SILVA	17º	ENSINO FUNDAMENTAL	10733
64	LUZIA DA SILVA DANTAS	18º	ENSINO FUNDAMENTAL	15
57	ROSANA MARIA NOGUEIRA	19º	ENSINO FUNDAMENTAL	15
36	NAIR BAZAGLIA	20º	ENSINO FUNDAMENTAL	15
23	ADRIANA ALVES DA SILVA	21º	ENSINO FUNDAMENTAL	15
61	LARISSA AVILA COMO	22º	ENSINO FUNDAMENTAL	15
29	DANIELI LANZONI	23º	ENSINO FUNDAMENTAL	10
97	ROSIANE DE PAULA FERREIRA	24º	ENSINO FUNDAMENTAL	10
25	CAROLINA ROCHA BOMFIM	25º	ENSINO FUNDAMENTAL	10
66	ELINEUZA SILVA SANTOS ARAUJO	26º	ENSINO FUNDAMENTAL	5
49	SILVIA ROSA DE OLIVEIRA	27º	ENSINO FUNDAMENTAL	5
69	MARIA EDILEUZA RODRIGUES BIANCO	28º	ENSINO FUNDAMENTAL	5
91	ANA CLAUDIA GHIRALDI	29º	ENSINO FUNDAMENTAL	5
78	SIMONE RODRIGUES DA CRUZ SILVA ALVES	30º	ENSINO FUNDAMENTAL	5
48	MARYON HELENA GONCALVES	31º	ENSINO FUNDAMENTAL	5
16	GIOVANA RODRIGUES ALVES CREMONEZI	32º	ENSINO FUNDAMENTAL	5
93	CAROLINE CONSTANTINO RAMOS	33º	ENSINO FUNDAMENTAL	5
10	MARINES ROYER	34º	ENSINO FUNDAMENTAL	5
43	RAFAEL JOSE BAZZO	35º	ENSINO FUNDAMENTAL	0
12	JANAINA DA CUNHA GUERREIRO	36º	ENSINO FUNDAMENTAL	0
71	ANA PAULA LOBO	37º	ENSINO FUNDAMENTAL	0
2	LIDIANE RODRIGUES DA SILVA	38º	ENSINO FUNDAMENTAL	0
55	RENATA DAS NEVES SILVA	39º	ENSINO FUNDAMENTAL	0
88	KEZIA GABRIELLY NERY DA SILVA NOVAIS	40º	ENSINO FUNDAMENTAL	0
50	CILENE PEREIRA DE MOURA	DESCLASSIFICADA	ENSINO FUNDAMENTAL	DESCLASSIFICADA
20	ALINE ABDALA ALEIXO	DESCLASSIFICADA	ENSINO FUNDAMENTAL	DESCLASSIFICADA
3	JORGIANE STEFAN MERCES	DESCLASSIFICADA	ENSINO FUNDAMENTAL	DESCLASSIFICADA
8	DEBORA DAIANE DE OLIVEIRA JESUS	DESCLASSIFICADA	ENSINO FUNDAMENTAL	DESCLASSIFICADA
19	IRACI NUNES PEREIRA	DESCLASSIFICADA	ENSINO FUNDAMENTAL	DESCLASSIFICADA
11	MIRIAM CORREIA DE LIMA	DESCLASSIFICADA	ENSINO FUNDAMENTAL	DESCLASSIFICADA
85	VERONICA ALVES	DESCLASSIFICADA	ENSINO FUNDAMENTAL	DESCLASSIFICADA
92	ALESANDRA SANTANA DALA POLA BISPO	DESCLASSIFICADA	ENSINO FUNDAMENTAL	DESCLASSIFICADA
35	HELENA NUNES DE LIMA GOMES	DESCLASSIFICADA	ENSINO FUNDAMENTAL	DESCLASSIFICADA
87	ROSINEIDE ABDO SOUZA FERNANDES	DESCLASSIFICADA	ENSINO FUNDAMENTAL	DESCLASSIFICADA
24	SIMONE NORITE NOVAIS DE ALMEIDA	DESCLASSIFICADA	ENSINO FUNDAMENTAL	DESCLASSIFICADA
63	PAULA DANIELA PIETRO DE SOUZA	DESCLASSIFICADA	ENSINO FUNDAMENTAL	DESCLASSIFICADA
83	MARIA APARECIDA DA CRUZ PEREIRA	DESCLASSIFICADA	ENSINO FUNDAMENTAL	DESCLASSIFICADA
4	ANA PAULA DA SILVA PINTO	1º	PROF EDUCACAO FISICA	154277
40	JOSE LUIZ POLI	2º	PROF EDUCACAO FISICA	11648
96	VANESSA ONORIO DA SILVA	3º	PROF EDUCACAO FISICA	11289
101	TAIS FERNANDES MOREIRA DE OLIVEIRA	4º	PROF EDUCACAO FISICA	5
81	JAMILE CARLA ESTEFAN	5º	PROF EDUCACAO FISICA	0
74	LARISSA IANCA DE JESUS CARDOS	6º	PROF EDUCACAO FISICA	0
65	KRISTIAN FERNADO DE SOUZA	7º	PROF EDUCACAO FISICA	0
102	GABRIEL CARIOCA	8º	PROF EDUCACAO FISICA	0
17	JOSIANE ALVES DOS SANTOS	desclassificada	PROF EDUCACAO FISICA	desclassificada
37	IVANI LACERDA BAZZO	desclassificada	PROF EDUCACAO FISICA	desclassificada

Secretaria Municipal de Administração, 26 de janeiro de 2022

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

WILLIAN CEZAR VIEGA
Secretário Municipal Administrativo

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:B2723E8C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2022.
DATA DA REALIZAÇÃO: 26/01/2022.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA,** entidade pública estabelecido na Avenida do Rosário, nº 228, Centro Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93 , **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **MIYAHIRA & RIBEIRO LTDA**, sito à Av Iguaçu, 613 - CEP: 85790000 - Bairro: Centro Cidade/UF: Capitão Leônidas Marques/PR, inscrita no CNPJ sob nº 06.212.688/0001-50, para a **Contratação de empresa especializada na área de segurança e medicina do trabalho, para prestação de serviços e elaboração de programas, conforme exigência da Lei 6.514 de 22/12/77, Portaria n° 3.214/78, NR1, NR7, NR9 do Ministério do Trabalho**, no valor de ***R$ 10.450,00 (Dez Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais),*** por um período de **11 Meses**, conforme abaixo descrito:

MIYAHIRA & RIBEIRO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO pnrSegurança e medicina do Trabalho, para prestação de serviços e elaboração de programas, conforme exigencia da Lei 6.514 de 22/12/77, PORTARIA N° 3.214/78, NR1 NR7, NR9 do Ministerio do Trabalho. Programa de gerenciamento de riscos; Programa de Controle medico de saúde ocupacional - PCMSO; Realizaçao de atestado de sáude ocupacional (ASO)			SR	11,00	950,00	10.450,00
TOTAL								10.450,00

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná,
26 de janeiro de 2022.

JAURY ANTONIO SCARIOT
Prefeito Municipal em exercício

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:3C4A97B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 024/2022 DATA: 26/01/2022 SÚMULA: CONCEDE A PROGRESSÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispositivos legais da Lei Municipal Nº314/2009 de 26/05/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal do Município de Santa Lúcia);
DECRETA
Art.1º - Fica concedida a progressão aos servidores abaixo relacionados tendo em vista sua habilitação e tempo de serviço publico municipal, passando os mesmos a ocuparem as seguintes referencias:

Nº	Mat.	Servidor (a)	Cargo	Tab. de Venc.	Ref.
1	739-1	RUBIA MACEDO	Medico Veterinário	06	C
2	742-1	ELISABETE ZAGO	Psicólogo	03	B
3	603-1	ANTONINHA GRASSI PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	01	D
4	434-1	ANGELO JOACIR BURATTI	Técnico Em Agropecuária	04	C
5	583-1	DAIANE SBARDELOTTO PAGNONCELLI TORTELLI	Agente Administrativo	03	E
6	762-1	MARILAINE DALLAZEN THIBES	Agente Administrativo	03	C

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2022

JAURY ANTONIO SCARIOT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Luana Stracher França
Código Identificador:34A171E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 432/2022 - ANEXO I

ANEXO I
Demonstrativo do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
(Artigo 8.° LRF)
Administração Direta: Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista
Administração Direta: Câmara Municipal São José da Boa Vista

	meses					2021	
Unidades Gestoras	*Jan*	*Fev*	*Mar*	*Abr*	*Mai*	*Jun*	

Prefeitura Municipal	*1.906.937,17*	*1.906.937,17*	*1.906.937,17*	*1.906.937,17*	*1.906.937,17*	*1.906.937,17*	
Câmara Municipal	*143.162,83*	*143.162,83*	*143.162,83*	*143.162,83*	*143.162,83*	*143.162,83*	
TOTAIS	*2.050.100,00*	*2.050.100,00*	*2.050.100,00*	*2.050.100,00*	*2.050.100,00*	*2.050.100,00*	
	meses					2021	
Unidades Gestoras	*Jul*	*Ago*	*Set*	*Out*	*Nov*	*Dez*	*TOTAL*
Prefeitura Municipal	*1.906.937,17*	*1.906.937,17*	*1.906.937,17*	*1.906.937,17*	*1.906.937,17*	*1.906.937,13*	*22.883.246,00*
Câmara Municipal	*143.162,83*	*143.162,83*	*143.162,83*	*143.162,83*	*143.162,83*	*143.162,87*	*1.717.954,00*
TOTAIS	*2.050.100,00*	*2.050.100,00*	*2.050.100,00*	*2.050.100,00*	*2.050.100,00*	*2.050.100,00*	*24.601.200,00*

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:9A7BD41A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO 001-2022

RESOLUÇÃO 001/2022.

JOAO GOMES DA CUNHA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 100/2021 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, do Poder Legislativo Municipal um crédito adicional SUPLEMENTAR no corrente exercício, na importância total de R$- 15.000,00 (quinze mil reais), destinado a manutenção das Ações Legislativas, com recursos próprios do município, cuja consignação far-se-á nas seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIFICAÇÃO	DETALHAMENTO	VALOR
01.000	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001	CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01	LEGISLATIVA	
01.001.01031.	AÇÃO LEGISLATIVA	
01.001.01031.0001.	AÇÕES LEGISLATIVAS	
01.001.01031.0001.2.002	Manutenção das Ações Legislativas	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	
Fonte 0100 Padrão 000.01.07.00.00	Recursos Ordinário Livres – Exercício Corrente	15.000,00
	TOTAL DO CREDITO AUTORIZADO	**15.000,00**

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional SUPLEMENTAR aberto na forma da presente Resolução, far-se-á mediante o cancelamento total ou parcial de dotação orçamentária do exercício corrente, a seguir discriminado:

CODIFICAÇÃO	DETALHAMENTO	VALOR
01.000	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001	CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01	LEGISLATIVA	
01.001.01031.	AÇÃO LEGISLATIVA	
01.001.01031.0001.	AÇÕES LEGISLATIVAS	
01.001.01031.0001.2.002	Manutenção das Ações Legislativas	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Fonte 01000 Padrão 000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	15.000,00
	TOTAL DO CREDITO CANCELADO	**15.000,00**

Art. 3º Em decorrência das alterações no PPA, na LDO e do Crédito Adicional SUPLEMENTAR LOA de que tratam a presente Resolução, fica o Poder Executivo Legislativo autorizado a rever os instrumentos de programação financeira, efetuando para tanto as necessárias adequações.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Paraná-PR, 26 de janeiro de 2022.

JOAO GOMES DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcelo Antonio Fernandes
Código Identificador:C7B82514

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO

Avenida Paraná 307 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1163
CGC/MF 76975259-0001-10
Estado do Paraná - PR

DECRETO Nº 025/2022

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente. NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES, prefeita Municipal de São Pedro do Paraná – Estado do Paraná usando das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:
Artigo 1º - Ficam nomeados os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, para o exercício de janeiro de 2022 a janeiro de 2024, conforme abaixo relacionado.

Conselheiros Governamentais		
NOME	**CARGO**	**REPRESENTAÇÃO**
Leticia Roberta Alves de Oliveira	**Titular**	Secretaria Municipal de Assistência Social
Wesley David Macedo	**Suplente**	Secretaria Municipal de Assistência Social
Angela Maria da Silva	**Titular**	Secretaria Municipal de Educação
Mariana Ataides e Silva Sperandio	**Suplente**	Secretaria Municipal de Educação
Rodrigo Souza dantas	**Titular**	Secretaria Municipal de Saúde
Muriele Dantas Domingues	**Suplente**	Secretaria Municipal de Saúde
Teobaldo Dias Martins	**Titular**	Secretaria Municipal de Finanças
Robson LuisCavenaghi	**Suplente**	Secretaria Municipal de Finanças
Conselheiros não Governamentais		
Andrea Ferreira Milaré Tavares	**Titular**	APAE
Lucinei Aparecida Belotto Gonçales	**Suplente**	APAE
Silvia Aparecida Struzano Martins	**Titular**	PROVOPAR
João Gustavo Luizão Fernandes	**Suplente**	PROVOPAR
Cristiane Farrinassio Fernandes	**Titular**	Associação de Pais e Mestres e Funcionários APMF
Claudete de Paulo	**Suplente**	Associação de Pais e Mestres e Funcionários APMF
Sueli de Fatima Lunardon Godoy	**Titular**	Entidade Religiosa
Dulce Maria Lunardon Godoy	**Suplente**	Entidade Religiosa

Diretoria Executiva

CARGO	**NOME**
Presidente	Leticia Roberta Alves de Oliveira
Vice-Presidente	Rodrigo de Souza Dantas
1º Secretário	Andrea Ferreira Milaré Tavares
2º Secretário	Dulce Maria Lunardon Godoy

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

SÃO PEDRO DO PARANÁ, 26 de JANEIRO DE 2022.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Xavier da Silva
Código Identificador:47DE9FB2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021 – REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA ATUALIZDA 25/01/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 28/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2021
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/10/2021

Aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, na Sala da Seção de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de São Sebastião Da Amoreira, situada na Rua Papa João XXIII, 1086, na cidade de São Sebastião da Amoreira/PR, compareceram, em decorrência do resultado do **Pregão Eletrônico nº 53/2021 – Registro de Preços,** para a **Aquisição de equipamentos de informática para manutenção á todos os Departamentos e Secretarias do Município de São Sebastião da Amoreira**, do fato de haver transcorrido o prazo para interposição de recursos e da necessária homologação, resolve **REGISTRAR** os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no edital de licitação e seus anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços - Aquisição de equipamentos de informática para manutenção á todos os Departamentos e Secretarias do Município de São Sebastião da Amoreira**, conforme especificações e quantitativos constantes do anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 53/2021 – Registro de Preços
que passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos, juntamente com a proposta da licitante vencedora como se aqui transcritos estivessem.
1.2. As licitantes registradas para os itens cotados são as seguintes:

Situação: Aceito e Habilitado						
Aceito para: ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR						
CNPJ Nº 28.862.607/0001-08						
ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR						
Item	**Descrição do Material**	**Marca do Produto**	**Un.Med.**	**Qtde Cotada**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
2	ANTENA WIRELESS 5.8GHZ MODELO (GRADE)	UBIQUITI AG- HP-5G	UN	2	R$ 516,99	R$ 1.033,98
3	BATERIA - Bateria VRLA Estacionária Recarregável	POWERTEK EN013	UN	20	R$ 125,99	R$ 2.519,80
8	HD EXTERNO 1TB USB3.0	SEAGATE STEA10004	UN	9	R$ 422,66	R$ 3.803,94
10	MOUSE OPTICAL 1000DPI; Cor: Preto; Interface: USB	K-MEX MO- M833	UN	40	R$ 49,99	R$ 1.999,60
11	NOBREAK 1.200VA	SMS STATION II 27	UN	20	R$ 1.271,98	R$ 25.439,60
12	PLACA DE REDE PCI EXPRESS 10/100/1000	TP LINK TG- 3468	UN	30	R$ 103,24	R$ 3.097,20
16	PROTETOR DE SURTO UBIQUITI	UBIQUITI ETH- SP-G	UN	20	R$ 200,00	R$ 4.000,00
18	WEBCAM HD : Interface: USB 2.0 de alta velocidade certifica	LOGITECH C920S HD	UN	8	R$ 569,99	R$ 4.559,92
19	FONTE DE ENERGIA ATX 230W REAL	TRONOS TN 230W	UN	38	R$ 106,24	R$ 4.037,12
20	HD SSD 480GB :Formato:2,5 pol; Interface:SATA Rev.3.0(6Gb/s)	KINGSTON SA400S37	UN	28	R$ 433,50	R$ 12.138,00
22	MEMORIA DDR IIII 8GB 2400Mhz	KINGSTON KVR26N19	UN	23	R$ 369,98	R$ 8.509,54
27	BATERIA VRLA, 12V	POWERTEK EN013	UN	13	R$ 129,48	R$ 1.683,24
28	NOTEBOOK: Processador Intel® Core™ I5, Tamanho Tela 15.6	ACER A515	UN	7	R$ 4.649,98	R$ 32.549,86
Total do Fornecedor --------->						**R$ 105.371,80**

Situação: Aceito e Habilitado						
Aceito para: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA						
CNPJ Nº 08.784.976/0002-95						
SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA						
Item	**Descrição do Material**	**Marca do Produto**	**Un.Med.**	**Qtde Cotada**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
17	SCANER DE DOCUMENTOS COM REDE	BROTHER ADS- 2800W	UN	2	R$ 3.455,54	R$ 6.911,08
Total do Fornecedor --------->						**R$ 6.911,08**
Situação: Aceito e Habilitado						
Aceito para: VIA NOVITA LTDA ME						
CNPJ Nº 04.447.180/0001-05						
VIA NOVITA LTDA						
Item	**Descrição do Material**	**Marca do Produto**	**Un.Med.**	**Qtde Cotada**	**Preço Unitário Total**	**Preço**
9	MICROCOMPUTADOR COMPLETO; HD SSD 480GB	PROPRIA SB53I3	UN	0	R$ 3.199,00	R$ 0,00
Total do Fornecedor --------->						**R$ 0,00**

1.3. Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.
1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição somente no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado e época do registro.
1.4.2. O aumento decorrente da recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.
1.6. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2. **DOCUMENTOS INTEGRANTES**
2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2021 e seus anexos;
b) Proposta da Licitante.

3. **VIGÊNCIA**
3.1. A presente Ata vigorará por 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

4. **DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO**
4.1. Os produtos/materiais deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, que procederá à solicitação do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.
4.2. Após efetuada sua solicitação, os objetos licitados deverão ser entregues imediatamente após a solicitação, nas condições estipuladas no Edital e seus anexos, em local a ser designado pela Administração.
4.3. Os produtos/materiais que forem recusados deverão ser substituídos imediatamente.
4.4. Se a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

5. **DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
5.1. Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestadas pelo Departamento contemplado, para pagamento no prazo de 10 (dez) dias que se seguirem, salvo se este dia coincidir com sábado, domingo, feriado ou dia em que não houver expediente na sede da Contratante, assim sendo, prorroga – se – á para o primeiro dia útil que se seguir.

5.2. Em atenção á determinação de Lei Federal 9.069, de 29.06.95, os preços poderão ser reajustados, somente no caso de prorrogação contratual, após decorridos 12 meses, mediante requerimento, por escrito, da contratada, desde que em conformidade com o Índice Oficial do Governo – IPCA/IBGE ou outro índice que venha a substitui – lo, de comum acordo entre as partes, ficando ressalvada a possibilidade de alteração das condições para concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis á espécie, ou caso haja alta de preços devidamente comprovados, e se processará nos termos do Art. 65, inciso II, alínea d, e § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações.

5.3. As despesas relativas a transferências de valores que vierem a ser cobradas por agências bancárias, exceto quando se tratar do Banco do Brasil, será de responsabilidade da **CONTRATADA**, sendo descontadas do valor a ser recebido, no ato do pagamento.
5.4. Os pagamentos serão condicionados à apresentação da documentação a seguir:
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – (CND – INSS);
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF / FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

5.5. As despesas decorrentes de aquisição dos objetos desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos.

6. **RESPONSABILIDADES**
6.1. A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.
6.2. A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.
6.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da Contratada.
6.4. A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos produtos/serviços fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.
6.5. A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

7. **OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS FORNECEDORAS**
7.1. Constituem obrigações das empresas fornecedoras:
a) Providenciar, no prazo máximo de 03 (três) dias, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos produtos/materiais fornecidos;
b) Manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;
7.2. Observado qualquer tipo de não atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a empresa deverá substituí-los sem qualquer ônus para o Município.

8. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR**
8.1. O Município poderá cancelar o Registro de Preços da empresa nos casos a seguir especificados:
a) Quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) Quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) Quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) Quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os produtos/materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e o Município não aceitar a sua justificativa;
e) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) Perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) Por razões de interesse públicas devidamente demonstradas e justificadas pelo município.
8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

9. **PENALIDADES**
9.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:
a) Advertência;
b) Multa;
c) De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor estimado para a contratação da empresa;
d) De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta Ata e no edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;
e) Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.
9.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.
9.3. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados judicialmente.

10. **PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO**
10.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da
mesma forma.

11. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. A fornecedora não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os produtos/serviços previstos no objeto desta Ata, salvo a expressa autorização do município.
11.2. Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Assaí/Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Sebastião da Amoreira, em 25 de janeiro de 2022.

RÔMULO RICARDO JANONI SOARES
Pregoeiro

JÉSSICA YAIRO CANTIERI BARBOSA
Equipe de Apoio

GABRIEL VICTOR GOTO
Equipe de Apoio

SILMARA FARIAS FERREIRA BRAGA
Equipe de Apoio

Empresas:

A – ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR –
CNPJ Nº 28.862.607/0001-08

B – SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ Nº 08.784.976/0002-95

C - VIA NOVITA LTDA ME -
CNPJ Nº 04.447.180/0001-05

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:56577C61

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RELATORIO DE GESTAO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 6º BIM 2021

RELATORIO DE GESTAO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
6º BIMESTRE DE 2021 – 11/2021 A 12/2021		
BALANÇO ORÇAMENTARIO	**NO BIMESTRE**	**ATÉ O BIMESTRE**
Previsão Inicial da Receita	21.666,67	130.000,00
Previsão Atualizada da Receita	29.951,95	147.805,25
Receitas Realizadas	19.504,58	130.372,62
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Pagamento de Restos a Pagar	0,00	8.684,77
Dotação Inicial	21.666,67	130.000,00
Crédito Adicional	0,00	14.805,25
Dotação Atualizada	29.951,95	147.805,25
Despesas Empenhadas	28.189,35	121.687,85
Despesas Liquidadas	28.189,35	121.687,85
Superávit Orçamentário		26.117,40
DESPESA POR FUNÇAO/SUBFUNÇAO	**NO BIMESTRE**	**ATÉ O BIMESTRE**
DESPESAS EMPENHADAS:		
08.243.0012.6030 – Manut.Fundo Mun.Criança/Adolesc	28.189,35	121.687,85
TOTAL	**28.189,35**	**121.687,85**
DESPESAS LIQUIDADAS:		
08.243.0012.6030 – Manut.Fundo Mun.Criança/Adolesc	28.189,35	121.687,85
TOTAL	**28.189,35**	**121.687,85**
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**NO BIMESTRE**	**ATÉ O BIMESTRE**
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS:		
Conta Movimento	0,00	0,00
Contas vinculadas	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**
CONTAS A PAGAR	**NO BIMESTRE**	**ATÉ O BIMESTRE**
Do Exercício	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR		
Exercícios Anteriores	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:F0719A10

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RGF ANEXO II - DIVIDA CONSOLIDADE LIQUIDA 2º SEM 2021

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.620.767,29	3.980.291,76	3.342.254,52
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.058.267,29	3.505.291,76	2.942.254,52
Empréstimos	385.638,25	303.988,52	472.354,47
Internos	385.638,25	303.988,52	472.354,47
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	3.672.629,04	3.208.645,48	2.469.900,05
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	3.672.629,04	3.208.645,48	2.469.900,05
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	(7.342,24)	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	562.500,00	475.000,00	400.000,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.517.351,47	3.697.592,46	3.221.039,57
Disponibilidade de Caixa	3.517.351,47	3.697.592,46	3.221.039,57
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.569.411,13	4.765.045,15	3.221.039,57
(-) Restos a pagar processados	52.059,66	1.067.452,69	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.103.415,82	282.699,30	121.214,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.418.390,84	26.665.258,84	26.676.512,24
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	500.000,00	500.000,00	499.986,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	24.918.390,84	26.165.258,84	26.176.526,24
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	18,54	15,21	12,77
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	4,43	1,08	0,46
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	29.902.069,01	31.398.310,61	31.411.831,49
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	26.911.862,11	28.258.479,55	28.270.648,34
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	1.342,97	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	800.929,29	425.208,88	587.568,11
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador(a)

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:5C03D8C5

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RGF ANEXO III - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS VALORES 2º SEM 2021

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00

ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**25.418.390,84**	**26.665.258,84**	**26.676.512,24**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**500.000,00**	**500.000,00**	**499.986,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**24.918.390,84**	**26.165.258,84**	**26.176.526,24**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**5.592.045,98**	**5.866.356,94**	**5.868.832,69**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**5.032.841,39**	**5.279.721,25**	**5.281.949,42**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador(A)

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:395DCB52

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RGF ANEXO IV - OPERAÇÃO DE CREDITO 2º SEM 2021

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	26.676.512,24	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	499.986,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	26.176.526,24	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.188.244,20	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	3.769.419,78	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.832.356,84	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador(A)

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:F96061D2

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RGF ANEXO V - DEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2021 À 12/2021
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Ordinários (Livres)	460.818,14	0,00	0,00	897,70	0,00	0,00	459.920,44	126.839,39	0,00	333.081,05
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	460.818,14	0,00	0,00	897,70	0,00	0,00	459.920,44	126.839,39	0,00	333.081,05
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) 15428-8	2,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,04	0,00	0,00	2,04
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde FEDERAL	23.675,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.675,01	0,00	0,00	23.675,01
Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE 7903-0	276.366,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276.366,47	0,00	0,00	276.366,47
PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL 8678-9	53,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,20	0,00	0,00	53,20
IPFP PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE	18,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,35	0,00	0,00	18,35
AQUISIÇÃO ONIBUS PAR - TERMO COMPROMISSO DE EMENDAS 2021007684	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.683,09	0,00
Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de	7.546,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.546,37	0,00	0,00	7.546,37
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio	39.281,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.281,97	0,00	0,00	39.281,97
Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	2.208,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.208,30	0,00	0,00	2.208,30
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	1,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,06	0,00	0,00	1,06
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	527,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	527,34	0,00	0,00	527,34
CONTRATO DE PROGRAMA 96/2014 - SANEAMENTO LAG. LISO / SANEPAR	9,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,58	0,00	93.396,31	9,58
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único	29,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,52	0,00	0,00	29,52
INCENTIVO CMDCA / FIA	2.263,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.263,68	0,00	0,00	2.263,68
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta	0,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,97	0,00	0,00	0,97
INCENTIVO CRIANÇA / ADOLESCENTE	105,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105,09	0,00	0,00	105,09
CONTRATO REPASSE 893320/2019- PAV. ASFALTICA	50.260,51	0,00	0,00	44.006,52	0,00	0,00	6.253,99	0,00	0,00	6.253,99
CONVENIO Nº 890239/2019 - Máquinas e Implementos Agrícolas	19.134,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.134,34	0,00	0,00	19.134,34
Alienacao de ativos da Saude	65.838,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.838,21	0,00	0,00	65.838,21
INVESTIMENTO DE EMENDA TRANSF. ESPECIAL	511.591,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	511.591,39	0,00	0,00	511.591,39
ASSIST. SOCIAL - AÇÕES SOCIOASSISTENCIAL - SUAS - (COVID-19) PORT 369-	890,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	890,74	0,00	0,00	890,74
ASSIST. SOCIAL - ALIMENTO - SUAS - (COVID-19) PORT 369-2020	27,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,32	0,00	0,00	27,32
ASSIST. SOCIAL - IPI - SUAS - (COVID-19) PORT 369-2020	11,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,46	0,00	0,00	11,46
CONT. REPASSE	241.105,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	241.105,31	0,00	0,00	241.105,31

899714/2020 - PAV. ASFALTICA JD ALTO ALEGRE										
CONV. 95/2021 - PAV. PEDRAS IRREGULARES ROD DO CERNE	297.165,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	297.165,53	288.170,52	0,00	8.995,01
CONV. 537/2021 - PAVIMENTO POLIEDRICA COM PEDRAS IRREG SERRA	391.052,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	391.052,12	0,00	0,00	391.052,12
Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	31.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.250,00	0,00	0,00	31.250,00
FIA IMPACTO COVID	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Inc Fina Custeio Prog Qualificacao - APSUS 208-5	844,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844,82	0,00	0,00	844,82
REFORMA UNIDADE EST. SAUDE DA FAMILIA 9179-0	3.914,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.914,68	0,00	0,00	3.914,68
CONVENIO 20/2017 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS SAUDE	86.416,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.416,01	0,00	0,00	86.416,01

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Atenção Básica em Saude ESTADUAL	80.049,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.049,06	0,00	0,00	80.049,06
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	20,00
PORTARIA 1536 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	8.119,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.119,78	0,00	0,00	8.119,78
PORTARIA 1666-2020 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	39,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,99	0,00	0,00	39,99
EMENDA PARLAMENTAR - LC	48.778,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.778,08	1.705,87	0,00	47.072,21
EMENDA PARLAMENTAR - 100.000,00	1.834,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.834,83	243,75	0,00	1.591,08
Operações de Crédito Internas - FINISA	29.695,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.695,73	28.122,45	0,00	1.573,28
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	89.216,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.216,91	89.216,91	0,00	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	8.365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.365,00	8.365,00	0,00	0,00
Salário-Educação	6.373,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.373,31	0,00	0,00	6.373,31
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	139.410,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.410,71	0,00	0,00	139.410,71
Atenção Básica	16.631,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.631,45	0,00	0,00	16.631,45
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.358,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.358,99	0,00	0,00	1.358,99
Vigilância em Saúde 5824-6 8356-9	5.227,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.227,31	0,00	0,00	5.227,31
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	14.418,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.418,93	0,00	0,00	14.418,93
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	134.861,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.861,37	0,00	0,00	134.861,37
Alienacao de bens	105.397,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.397,00	0,00	0,00	105.397,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	4.524,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.524,34	0,00	0,00	4.524,34
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.951,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.951,32	0,00	0,00	1.951,32
Taxas - Exercício Poder de Polícia 5933-2	33,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,46	0,00	0,00	33,46
Taxas - Prestação de Serviços 5932-4	2.322,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.322,47	0,00	0,00	2.322,47
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	2.760.221,43	0,00	0,00	44.006,52	0,00	0,00	2.716.214,91	415.824,50	322.079,40	2.300.390,41
TOTAL (III) = (I + II)	3.221.039,57	0,00	0,00	44.904,22	0,00	0,00	3.176.135,35	542.663,89	322.079,40	2.633.471,46

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador(A)

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:4E3DD2F5

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RGF ANEXO VI - DEM SIMPLIFICADO DA RGF 2º SEM 2021

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	26.676.512,24	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	26.176.526,24	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	26.176.526,24	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	13.020.661,53	49,74
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.135.324,17	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	13.428.557,96	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	12.721.791,75	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	121.214,95	0,45
Limite definido por resolução do senado federal	32.011.814,69	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	5.868.832,69	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	4.188.244,20	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.832.356,84	7,00
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	542.663,89	2.633.471,46

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador(A)

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:2CC4C6BB

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RREO ANEXO I - BALANÇO INTRAORÇ DESPESA 6º BIM 2021

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e										
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IV)	1.101.000,00	1.202.872,23	269.618,06	1.202.872,23	0,00	269.618,06	1.202.872,23	0,00	1.202.872,23	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	1.101.000,00	1.202.872,23	269.618,06	1.202.872,23	0,00	269.618,06	1.202.872,23	0,00	1.202.872,23	0,00

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador(A)

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:E63FC43F

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RREO ANEXO I - BALANÇO INTRAORÇ RECEITA 6º BIM 2021

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021								
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II								
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)	
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)		
RECEITA CORRENTES	1.101.000,00	1.192.402,19	341.874,19	28,67	1.194.610,49	100,19	(2.208,30)	
CONTRIBUIÇÕES	1.101.000,00	1.192.402,19	341.874,19	28,67	1.194.610,49	100,19	(2.208,30)	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS RPPS	1.101.000,00	1.192.402,19	341.874,19	28,67	1.194.610,49	100,19	(2.208,30)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	1.101.000,00	1.192.402,19	341.874,19	28,67	1.194.610,49	100,19	(2.208,30)	
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
TOTAL(V) = (III + IV)	1.101.000,00	1.192.402,19	341.874,19	28,67	1.194.610,49	100,19	(2.208,30)	

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador(A)

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:98EC8AD6

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RREO ANEXO I - BALANÇO ORÇ DESPESA 6º BIM 2021

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e										
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	24.258.000,00	35.920.834,57	6.664.263,17	29.352.817,52	6.568.017,05	6.763.140,52	28.810.153,63	7.110.680,94	28.810.153,63	542.663,89
DESPESAS CORRENTES	22.368.920,00	27.262.418,14	5.175.741,23	24.606.485,05	2.655.933,09	5.591.313,17	24.595.253,90	2.667.164,24	24.595.253,90	11.231,15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.293.000,00	14.560.232,18	3.146.791,21	13.416.507,03	1.143.725,15	3.146.791,21	13.416.507,03	1.143.725,15	13.416.507,03	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	10.000,00	5.000,00	4.103,34	4.103,34	896,66	4.103,34	4.103,34	896,66	4.103,34	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.065.920,00	12.697.185,96	2.024.846,68	11.185.874,68	1.511.311,28	2.440.418,62	11.174.643,53	1.522.542,43	11.174.643,53	11.231,15
DESPESAS DE CAPITAL	1.646.500,00	8.658.416,43	1.488.521,94	4.746.332,47	3.912.083,96	1.171.827,35	4.214.899,73	4.443.516,70	4.214.899,73	531.432,74
INVESTIMENTOS	603.500,00	7.098.805,42	1.184.852,30	3.218.121,79	3.880.683,63	765.161,87	2.686.689,05	4.412.116,37	2.686.689,05	531.432,74
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.043.000,00	1.559.611,01	303.669,64	1.528.210,68	31.400,33	406.665,48	1.528.210,68	31.400,33	1.528.210,68	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	242.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	24.258.000,00	35.920.834,57	6.664.263,17	29.352.817,52	6.568.017,05	6.763.140,52	28.810.153,63	7.110.680,94	28.810.153,63	542.663,89
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	24.258.000,00	35.920.834,57	6.664.263,17	29.352.817,52	6.568.017,05	6.763.140,52	28.810.153,63	7.110.680,94	28.810.153,63	542.663,89
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	1.042.555,22	(1.042.555,22)	0,00	1.585.219,11	(1.585.219,11)	1.585.219,11	(542.663,89)
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	24.258.000,00	35.920.834,57	6.664.263,17	30.395.372,74	5.525.461,83	6.763.140,52	30.395.372,74	5.525.461,83	30.395.372,74	0,00

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador(A)

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:B6BA7931

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RREO ANEXO I - BALANÇO ORÇ RECEITA 6º BIM 2021

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.157.000,00	32.009.263,10	6.041.708,87	18,87	29.200.762,25	91,23	2.808.500,85
RECEITAS CORRENTES	23.157.000,00	27.438.698,92	5.319.604,08	19,39	26.676.512,24	97,22	762.186,68
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.020.300,00	1.806.104,09	409.994,25	22,70	1.922.957,57	106,47	(116.853,48)
IMPOSTOS	894.800,00	1.670.604,09	403.078,03	24,13	1.802.887,95	107,92	(132.283,86)
TAXAS	125.500,00	135.500,00	6.916,22	5,10	120.069,62	88,61	15.430,38
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	242.500,00	312.500,00	48.725,83	15,59	307.313,43	98,34	5.186,57
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	242.500,00	312.500,00	48.725,83	15,59	307.313,43	98,34	5.186,57
RECEITA PATRIMONIAL	51.300,00	90.914,46	47.546,07	52,30	154.264,51	169,68	(63.350,05)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	22.000,00	42.000,00	7.894,56	18,80	48.214,07	114,80	(6.214,07)
VALORES MOBILIÁRIOS	29.300,00	48.914,46	39.651,51	81,06	106.050,44	216,81	(57.135,98)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	123.000,00	123.000,00	18.443,13	14,99	114.094,15	92,76	8.905,85
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	123.000,00	123.000,00	18.443,13	14,99	114.094,15	92,76	8.905,85
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.689.200,00	25.075.480,37	4.784.918,75	19,08	24.149.795,13	96,31	925.685,24
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	13.239.700,00	15.184.970,35	2.902.775,50	19,12	14.206.521,24	93,56	978.449,11
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	5.099.500,00	5.803.035,97	1.115.436,40	19,22	5.922.614,66	102,06	(119.578,69)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	3.350.000,00	4.087.474,05	766.706,85	18,76	4.020.659,23	98,37	66.814,82
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.700,00	30.700,00	9.976,05	32,50	28.087,45	91,49	2.612,55
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012,53	0,00	(1.012,53)
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	2.000,00	2.000,00	7.009,27	350,46	9.672,76	483,64	(7.672,76)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	28.700,00	28.700,00	2.966,78	10,34	17.402,16	60,63	11.297,84
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	4.570.564,18	722.104,79	15,80	2.524.250,01	55,23	2.046.314,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	250.000,00	16,67	1.250.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	250.000,00	16,67	1.250.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	88.110,00	0,00	170.417,00	0,00	(170.417,00)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	88.110,00	0,00	170.417,00	0,00	(170.417,00)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	3.070.564,18	633.994,79	20,65	2.103.833,01	68,52	966.731,17
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	839.989,31	14.691,00	1,75	453.547,00	53,99	386.442,31
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	2.014.818,74	588.053,79	29,19	1.496.666,61	74,28	518.152,13
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	31.250,00	0,00	31.250,00	0,00	(31.250,00)
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE	0,00	215.756,13	0,00	0,00	122.369,40	56,72	93.386,73
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.101.000,00	1.192.402,19	341.874,19	28,67	1.194.610,49	100,19	(2.208,30)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	24.258.000,00	33.201.665,29	6.383.583,06	19,23	30.395.372,74	91,55	2.806.292,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	24.258.000,00	33.201.665,29	6.383.583,06	19,23	30.395.372,74	91,55	2.806.292,55
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	24.258.000,00	33.201.665,29	6.383.583,06	19,23	30.395.372,74	91,55	2.806.292,55
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador(A)

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:AAC3C531

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RREO ANEXO II - DEM EXEC DES FUN E SUBF 6º BIM 2021

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	24.258.000,00	35.920.834,57	6.664.263,17	29.352.817,52	100,00	6.568.017,05	6.763.140,52	28.810.153,63	100,00	7.110.680,94	542.663,89
LEGISLATIVA	1.370.000,00	1.370.000,00	0,00	0,00	0,00	1.370.000,00	0,00	0,00	0,00	1.370.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.370.000,00	1.370.000,00	0,00	0,00	0,00	1.370.000,00	0,00	0,00	0,00	1.370.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.160.800,00	3.277.227,16	581.738,89	3.164.720,24	10,78	112.506,92	602.653,26	3.156.838,71	10,96	120.388,45	7.881,53
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.160.800,00	3.277.227,16	581.738,89	3.164.720,24	10,78	112.506,92	602.653,26	3.156.838,71	10,96	120.388,45	7.881,53
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.091.800,00	1.643.264,09	255.649,27	1.314.971,24	4,48	328.292,85	276.642,11	1.313.571,24	4,56	329.692,85	1.400,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	15.000,00	15.000,00	899,58	9.161,70	0,03	5.838,30	899,58	9.161,70	0,03	5.838,30	0,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	6.000,00	6.000,00	215,42	215,42	0,00	5.784,58	215,42	215,42	0,00	5.784,58	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	290.000,00	314.056,95	58.343,14	273.961,34	0,93	40.095,61	58.456,54	273.961,34	0,95	40.095,61	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	780.800,00	1.308.207,14	196.191,13	1.031.632,78	3,51	276.574,36	217.070,57	1.030.232,78	3,58	277.974,36	1.400,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.101.000,00	1.202.872,23	269.618,06	1.202.872,23	4,10	0,00	269.618,06	1.202.872,23	4,18	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.101.000,00	1.202.872,23	269.618,06	1.202.872,23	4,10	0,00	269.618,06	1.202.872,23	4,18	0,00	0,00
SAÚDE	5.667.170,00	8.660.608,26	1.711.795,37	8.092.722,23	27,57	567.886,03	1.770.782,26	8.090.772,61	28,08	569.835,65	1.949,62
ATENÇÃO BÁSICA	5.583.170,00	8.543.456,30	1.681.066,68	7.985.687,14	27,21	557.769,16	1.740.053,57	7.983.737,52	27,71	559.718,78	1.949,62
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	84.000,00	117.151,96	30.728,69	107.035,09	0,36	10.116,87	30.728,69	107.035,09	0,37	10.116,87	0,00
EDUCAÇÃO	5.928.150,00	7.415.518,58	1.720.552,02	6.801.423,65	23,17	614.094,93	1.692.371,94	6.703.841,74	23,27	711.676,84	97.581,91
ENSINO FUNDAMENTAL	4.971.650,00	5.973.507,78	1.369.001,99	5.405.134,84	18,41	568.372,94	1.338.221,91	5.307.552,93	18,42	665.954,85	97.581,91
ENSINO SUPERIOR	50.000,00	30.000,00	4.450,19	17.384,99	0,06	12.615,01	4.450,19	17.384,99	0,06	12.615,01	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	701.000,00	1.160.933,93	318.664,39	1.130.868,87	3,85	30.065,06	321.264,39	1.130.868,87	3,93	30.065,06	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	102.000,00	100.963,13	28.435,45	97.921,21	0,33	3.041,92	28.435,45	97.921,21	0,34	3.041,92	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	103.500,00	150.113,74	0,00	150.113,74	0,51	0,00	0,00	150.113,74	0,52	0,00	0,00
CULTURA	75.000,00	57.262,72	8.572,36	37.479,46	0,13	19.783,26	8.572,36	37.479,46	0,13	19.783,26	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	75.000,00	57.262,72	8.572,36	37.479,46	0,13	19.783,26	8.572,36	37.479,46	0,13	19.783,26	0,00
URBANISMO	1.139.500,00	5.947.789,61	1.256.806,61	3.093.004,91	10,54	2.854.784,70	867.758,66	2.659.154,08	9,23	3.288.635,53	433.850,83
INFRA-ESTRUTURA URBANA	339.500,00	4.972.078,42	1.082.023,98	2.150.473,29	7,33	2.821.605,13	651.811,15	1.716.622,46	5,96	3.255.455,96	433.850,83
SERVIÇOS URBANOS	800.000,00	975.711,19	174.782,63	942.531,62	3,21	33.179,57	215.947,51	942.531,62	3,27	33.179,57	0,00
SANEAMENTO	5.000,00	216.756,13	(93.396,31)	122.359,82	0,42	94.396,31	0,00	122.359,82	0,42	94.396,31	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	5.000,00	216.756,13	(93.396,31)	122.359,82	0,42	94.396,31	0,00	122.359,82	0,42	94.396,31	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	640.000,00	780.906,59	144.482,55	761.800,13	2,60	19.106,46	163.374,32	761.800,13	2,64	19.106,46	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	640.000,00	780.906,59	144.482,55	761.800,13	2,60	19.106,46	163.374,32	761.800,13	2,64	19.106,46	0,00
AGRICULTURA	505.000,00	536.655,06	69.777,16	473.370,32	1,61	63.284,74	75.736,16	473.370,32	1,64	63.284,74	0,00
EXTENSÃO RURAL	505.000,00	536.655,06	69.777,16	473.370,32	1,61	63.284,74	75.736,16	473.370,32	1,64	63.284,74	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	54.000,00	89.000,00	13.485,69	69.200,77	0,24	19.799,23	20.294,01	69.200,77	0,24	19.799,23	0,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	20.000,00	16.000,00	2.913,64	6.652,99	0,02	9.347,01	4.313,64	6.652,99	0,02	9.347,01	0,00
TURISMO	34.000,00	73.000,00	10.572,05	62.547,78	0,21	10.452,22	15.980,37	62.547,78	0,22	10.452,22	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)		
TRANSPORTE	2.039.000,00	2.809.747,01	365.850,40	2.348.847,75	8,00	460.899,26	385.110,44	2.348.847,75	8,15	460.899,26	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.039.000,00	2.809.747,01	365.850,40	2.348.847,75	8,00	460.899,26	385.110,44	2.348.847,75	8,15	460.899,26	0,00
DESPORTO E LAZER	186.000,00	348.616,12	51.558,12	337.730,75	1,15	10.885,37	219.458,12	337.730,75	1,17	10.885,37	0,00
LAZER	186.000,00	348.616,12	51.558,12	337.730,75	1,15	10.885,37	219.458,12	337.730,75	1,17	10.885,37	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.053.000,00	1.564.611,01	307.772,98	1.532.314,02	5,22	32.296,99	410.768,82	1.532.314,02	5,32	32.296,99	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.053.000,00	1.564.611,01	307.772,98	1.532.314,02	5,22	32.296,99	410.768,82	1.532.314,02	5,32	32.296,99	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	242.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	242.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	24.258.000,00	35.920.834,57	6.664.263,17	29.352.817,52	100,00	6.568.017,05	6.763.140,52	28.810.153,63	100,00	7.110.680,94	542.663,89

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador(A)

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:5796F873

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RREO ANEXO IX - REC OP CREDITO DESP CAPITAL 6º BIM 2021

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	1.500.000,00	250.000,00	1.250.000,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	8.658.416,43	4.746.332,47	3.912.083,96
Investimentos	7.098.805,42	3.218.121,79	3.880.683,63
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.559.611,01	1.528.210,68	31.400,33
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.658.416,43	4.746.332,47	3.912.083,96
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	7.158.416,43	4.496.332,47	2.662.083,96

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador(A)

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:C83BED5D

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RREO ANEXO VI - RES. PRIMARIO E NOMINAL 6º BIM 2021

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2021
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	27.438.698,92	26.676.512,24
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.806.104,09	1.922.957,57
IPTU	149.400,00	146.567,31
ISS	547.800,00	601.626,84
ITBI	581.278,95	624.470,47
IRRF	392.125,14	430.223,33
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	135.500,00	120.069,62
Contribuições	312.500,00	307.313,43
Receita patrimonial	90.914,46	154.264,51
Aplicações Financeiras (II)	48.914,46	106.050,44
Outras Receitas Patrimoniais	42.000,00	48.214,07
Transferências correntes	25.075.480,37	24.149.795,13
Cota-Parte do FPM	11.215.531,01	10.465.900,05
Cota-Parte do ICMS	4.021.375,42	4.195.708,01
Cota-Parte do IPVA	523.000,00	542.858,24
Cota-Parte do ITR	229.120,00	159.505,40
Transferências da LC 87/1996	24.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	4.100.410,28	4.033.595,47
Outras transferências correntes	4.962.043,66	4.752.227,96
Demais receitas correntes	153.700,00	142.181,60
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	153.700,00	142.181,60
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	27.389.784,46	26.570.461,80
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.570.564,18	2.524.250,01
Operações de Crédito (VI)	1.500.000,00	250.000,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	170.417,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	170.417,00
Transferências de Capital	3.070.564,18	2.103.833,01
Convênios	2.626.124,96	1.633.522,61
Outras Transferências de Capital	444.439,22	470.310,40
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.070.564,18	2.274.250,01
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	30.460.348,64	28.844.711,81

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2021				
		DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR NÃO

		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS (a)	PROCESSADOS PAGOS (b)	PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	27.262.418,14	24.606.485,05	24.595.253,90	24.595.253,90	52.059,66	84.805,90	84.805,90
Pessoal e encargos sociais	14.560.232,18	13.416.507,03	13.416.507,03	13.416.507,03	52.059,66	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.000,00	4.103,34	4.103,34	4.103,34	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	12.697.185,96	11.185.874,68	11.174.643,53	11.174.643,53	0,00	84.805,90	84.805,90
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	12.697.185,96	11.185.874,68	11.174.643,53	11.174.643,53	0,00	84.805,90	84.805,90
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	27.257.418,14	24.602.381,71	24.591.150,56	24.591.150,56	52.059,66	84.805,90	84.805,90
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.658.416,43	4.746.332,47	4.214.899,73	4.214.899,73	0,00	661.837,13	661.837,13
Investimentos	7.098.805,42	3.218.121,79	2.686.689,05	2.686.689,05	0,00	661.837,13	661.837,13
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.559.611,01	1.528.210,68	1.528.210,68	1.528.210,68	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.098.805,42	3.218.121,79	2.686.689,05	2.686.689,05	0,00	661.837,13	661.837,13
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	34.356.223,56	27.820.503,50	27.277.839,61	27.277.839,61	52.059,66	746.643,03	746.643,03
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							768.169,51

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
JUROS NOMINAIS		Até Dezembro / 2021
		VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		106.062,78
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		4.103,34
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		870.128,95
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		(600.000,00)
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2020 (a)	**Até Dezembro / 2021 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.620.767,29	3.342.254,52
DEDUÇÕES (XXIX)	3.517.351,47	3.221.039,57
Disponibilidade de Caixa	3.517.351,47	3.221.039,57
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.569.411,13	3.221.039,57
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	52.059,66	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.103.415,82	121.214,95
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		982.200,87
AJUSTE METODOLÓGICO		**Até Dezembro / 2021**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		52.059,66
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		2.469.900,05
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		3.400.041,26
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		3.298.081,82
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador(A)

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:C64E1AB5

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RREO ANEXO VIII - DEM REC DESPESA COM EDUCAÇÃO 6º BIM 2021

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)
RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	894.800,00	1.670.604,09	1.802.887,95	107,92
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	141.700,00	149.400,00	146.567,31	98,10
1.1.1 - IPTU	115.700,00	115.700,00	103.390,36	89,36
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	26.000,00	33.700,00	43.176,95	128,12
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	230.000,00	581.278,95	624.470,47	107,43

1.2.1 - ITBI	230.000,00	581.278,95	624.470,47	107,43
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	240.000,00	547.800,00	601.626,84	109,83
1.3.1 - ISS	240.000,00	545.900,00	597.121,35	109,38
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	0,00	1.900,00	4.505,49	237,13
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	283.100,00	392.125,14	430.223,33	109,72
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	18.787.000,00	19.670.026,43	19.038.559,21	96,79
2.1 - Cota-parte FPM	13.560.600,00	13.779.251,01	12.837.642,28	93,17
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	12.818.600,00	12.818.600,00	11.858.712,43	92,51
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	742.000,00	960.651,01	978.929,85	101,90
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	4.200.000,00	4.861.375,42	5.244.634,76	107,88
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	78.327,73	130,55
2.5 - Cota-parte ITR	286.400,00	286.400,00	199.381,62	69,62
2.6 - Cota-parte IPVA	650.000,00	653.000,00	678.572,82	103,92
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	19.681.800,00	21.340.630,52	20.841.447,16	97,66

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	200,00	333,38	6.629,57	1.988,59
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	506.000,00	734.683,09	483.269,71	65,78
5.1 - Transferências do salário-educação	297.000,00	297.000,00	258.252,17	86,95
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	209.000,00	437.683,09	216.742,40	49,52
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	8.275,14	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	260.000,00	290.000,00	447.386,17	154,27
6.1 - Transferências de convênios	260.000,00	290.000,00	446.426,56	153,94
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	959,61	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	766.200,00	1.025.016,47	937.285,45	91,44

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.609.000,00	3.611.500,00	3.611.925,36	100,01
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.563.720,00	2.563.720,00	2.371.742,23	92,51
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	840.000,00	840.000,00	1.048.926,75	124,87
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	12.000,00	14.500,00	15.665,58	108,04
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	57.280,00	57.280,00	39.876,22	69,62
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	130.000,00	130.000,00	135.714,58	104,40
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	3.360.500,00	4.110.910,28	4.041.242,18	98,31
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	3.350.000,00	4.087.474,05	4.020.659,23	98,37
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	12.936,23	12.936,24	100,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	10.500,00	10.500,00	7.646,71	72,83
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(259.000,00)	475.974,05	408.733,87	85,87

DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até bimestre (e)	**% (f)=(e/d) x100**	**Até bimestre (g)**	**% (h)=(g/d) x100**	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.688.000,00	3.168.541,88	3.123.007,53	98,56	3.123.007,53	98,56	0,00
13.1 - Com educação infantil	385.000,00	793.542,53	793.542,53	100,00	793.542,53	100,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	2.303.000,00	2.374.999,35	2.329.465,00	98,08	2.329.465,00	98,08	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	672.500,00	1.038.853,09	1.014.719,23	97,68	1.014.719,23	97,68	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	672.500,00	1.038.853,09	1.014.719,23	97,68	1.014.719,23	97,68	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	3.360.500,00	4.207.394,97	4.137.726,76	98,34	4.137.726,76	98,34	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	**Valor**
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	96.484,58
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	96.484,58
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	96.484,58
INDICADORES DO FUNDEB	**Valor**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	4.041.242,18
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	77,28
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	22,72
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	96.484,58
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	96.484,58

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até bimestre (e)	**% (f)=(e/d) x100**	**Até bimestre (g)**	**% (h)=(g/d) x100**	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	666.000,00	1.125.933,93	1.104.856,75	98,13	1.104.856,75	98,13	0,00
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	385.000,00	793.542,53	793.542,53	100,00	793.542,53	100,00	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	281.000,00	332.391,40	311.314,22	93,66	311.314,22	93,66	0,00

23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.446.150,00	4.953.025,43	4.776.421,02	96,43	4.678.839,11	94,46	97.581,91
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.975.500,00	3.413.852,44	3.344.184,23	97,96	3.344.184,23	97,96	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.470.650,00	1.539.172,99	1.452.033,79	94,34	1.354.451,88	88,00	97.581,91
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(19.797,00)	0,00	(19.797,00)	0,00	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	50.000,00	30.000,00	17.384,99	57,95	17.384,99	57,95	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	5.162.150,00	6.108.959,36	5.898.662,76	96,56	5.801.080,85	94,96	97.581,91

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**Valor**
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	408.733,87
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	12.936,24
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	96.484,58
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**Valor**
ENSINO = (44 j)	
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	518.154,69
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	5.363.123,08
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	25,73

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até bimestre (e)	**% (f)=(e/d) x100**	**Até bimestre (g)**	**% (h)=(g/d) x100**	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	297.000,00	318.165,85	273.875,73	86,08	273.875,73	86,08	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	469.000,00	988.393,37	609.088,16	61,62	609.088,16	61,62	0,00
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	766.000,00	1.306.559,22	882.963,89	67,58	882.963,89	67,58	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	5.928.150,00	7.415.518,58	6.781.626,65	91,45	6.684.044,74	90,14	97.581,91

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**SALDO ATÉ BIMESTRE**	**CANCELADOS EM 2021 (j)**
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	97.581,91	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	96.484,58	21.165,85
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	4.033.595,47	258.252,17
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.124.790,52	273.875,73
47.1 - Orçamento do Exercício	4.124.790,52	273.875,73
47.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	7.646,71	831,02
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	12.936,24	6.373,31
50 - (+) Ajustes	80.318,43	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	80.318,43	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	93.254,67	6.373,31

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador(A)

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:66E6D4C6

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RREO ANEXO XI - REC ALINAÇÃO DE BENS E APLIC REC 6º BIM 2021

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR c = (a – b)**
RECEITA DE CAPITAL	0,00	170.417,00	(170.417,00)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	170.417,00	(170.417,00)
Alienação de Bens Móveis	0,00	170.417,00	(170.417,00)
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	170.417,00	(170.417,00)

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (e)**	**DESPESAS INSCRITAS EM**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR**	**SALDO A PAGAR**

	(d)				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	(f)	(g) = (d-e)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR	**EXERCÍCIO ANTERIOR (h)**		**DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))**			**SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)**	
VALOR (III)	820.785,00		170.417,00			991.202,00	

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador(A)

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:86E677B4

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RREO ANEXO XII - DEM REC DESPESA COM SAUDE 6º BIM 2021

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	894.800,00	1.670.604,09	1.802.887,95	107,92
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	141.700,00	149.400,00	146.567,31	98,10
IPTU	115.700,00	115.700,00	103.390,36	89,36
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	26.000,00	33.700,00	43.176,95	128,12
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	230.000,00	581.278,95	624.470,47	107,43
ITBI	230.000,00	581.278,95	624.470,47	107,43
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	240.000,00	547.800,00	601.626,84	109,83
ISS	240.000,00	545.900,00	597.121,35	109,38
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	1.900,00	4.505,49	237,13
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	283.100,00	392.125,14	430.223,33	109,72
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.045.000,00	18.709.375,42	18.059.629,36	96,53
Cota-Parte FPM	12.818.600,00	12.818.600,00	11.858.712,43	92,51
Cota-Parte ITR	286.400,00	286.400,00	199.381,62	69,62
Cota-Parte IPVA	650.000,00	653.000,00	678.572,82	103,92
Cota-Parte ICMS	4.200.000,00	4.861.375,42	5.244.634,76	107,88
Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	78.327,73	130,55
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	18.939.800,00	20.379.979,51	19.862.517,31	97,46

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.801.170,00	3.791.847,15	3.740.393,34	98,64	3.740.393,34	98,64	3.740.393,34	98,64	0,00
Despesas Correntes	3.764.670,00	3.785.027,15	3.735.073,34	98,68	3.735.073,34	98,68	3.735.073,34	98,68	0,00
Despesas de Capital	36.500,00	6.820,00	5.320,00	78,01	5.320,00	78,01	5.320,00	78,01	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.801.170,00	3.791.847,15	3.740.393,34	98,64	3.740.393,34	98,64	3.740.393,34	98,64	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.740.393,34	3.740.393,34	3.740.393,34
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.740.393,34	3.740.393,34	3.740.393,34
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.979.377,60
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	761.015,74	761.015,74	761.015,74
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)	18,83	18,83	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) =0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	2.979.377,60	3.740.393,34	761.015,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761.015,74
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.824.500,00	2.873.557,66	2.907.928,70	101,20
Proveniente da União	1.091.000,00	2.128.397,11	2.220.175,99	104,31
Proveniente dos Estados	733.500,00	745.160,55	687.752,71	92,30
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	11.500,00	19.200,64	94.160,86	490,40
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.836.000,00	2.892.758,30	3.002.089,56	103,78

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.747.000,00	4.721.831,40	4.220.516,05	89,38	4.218.566,43	89,34	4.218.566,43	89,34	1.949,62
Despesas Correntes	1.747.000,00	4.435.658,25	4.078.362,36	91,94	4.076.412,74	91,90	4.076.412,74	91,90	1.949,62
Despesas de Capital	0,00	286.173,15	142.153,69	49,67	142.153,69	49,67	142.153,69	49,67	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	84.000,00	117.151,96	107.035,09	91,36	107.035,09	91,36	107.035,09	91,36	0,00
Despesas Correntes	83.500,00	117.151,96	107.035,09	91,36	107.035,09	91,36	107.035,09	91,36	0,00
Despesas de Capital	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.831.000,00	4.838.983,36	4.327.551,14	89,43	4.325.601,52	89,39	4.325.601,52	89,39	1.949,62

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV +	5.548.170,00	8.513.678,55	7.960.909,39	93,51	7.958.959,77	93,48	7.958.959,77	93,48	1.949,62

XXXII)									
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	84.000,00	117.151,96	107.035,09	91,36	107.035,09	91,36	107.035,09	91,36	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.632.170,00	8.630.830,51	8.067.944,48	93,48	8.065.994,86	93,46	8.065.994,86	93,46	1.949,62
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[1]	1.831.000,00	4.129.603,14	3.666.834,21	88,79	3.666.834,21	88,79	3.666.834,21	88,79	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador(A)

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:47148A6D

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RREO ANEXO XIII - DEM DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS 6º BIM 2021

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2021			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	25.418.390,84	26.676.512,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:E8579643

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RREO ANEXO XVIII - RESUMIDO EXEC. ORÇAMENTARIA 6º BIM 2021

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	24.258.000,00
Previsão Atualizada da Receita	33.201.665,29
Receitas Realizadas	30.395.372,74
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	24.258.000,00
Créditos Adicionais	11.662.834,57
Dotação Atualizada	35.920.834,57
Despesas Empenhadas	29.352.817,52

Despesas Liquidadas				28.810.153,63
Despesas Pagas				28.810.153,63
Superávit Orçamentário				1.042.555,22
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas				29.352.817,52
Despesas Liquidadas				28.810.153,63
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida				26.676.512,24
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				26.176.526,24
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				26.176.526,24
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**	**Resultado apurado até o bimestre (b)**	**% em relação a meta (b/a)**
Resultado Nominal		(600.000,00)	870.128,95	(145,00 %)
Resultado Primário		0,00	768.169,51	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	52.059,66	0,00	52.059,66	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	800.929,29	9.382,04	746.643,03	44.904,22
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	852.988,95	9.382,04	798.702,69	44.904,22
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
			% Mínimo a aplicar no exercício	**%Aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		5.363.123,08	25% / 18%	25,73 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		3.123.007,53	60%	77,28 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Operações de Crédito			250.000,00	1.250.000,00
Despesa de Capital Líquida			4.746.332,47	3.912.083,96
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			170.417,00	(170.417,00)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
			% Mínimo a aplicar no exercício	**%Aplicado até o bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.777.296,14	15%	19,02 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				**Valor apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas/RCL (%)				

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador(A)

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:53AD5124

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3145/2022

Súmula: Abre Credito Suplementar no valor de R$ 2.223.998,74 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, NELSON FERREIRA RAMOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N. 515/2021 DE 06/10/2021.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 2.223.998,74 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.002	DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA	
10.301.0015.2048	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - ATENÇAO BASICA	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
4070	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	200.000,00
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4110	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	265.300,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
4120	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4150	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	300.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
4180	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	166.485,35
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
4210	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	50.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4240	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	815.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
4300	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.000,00
10.301.0015.1005	CONSTRUÇÃO E AMPLIÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3949	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	50.000,00
10.301.0015.1006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SAÚDE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3969	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100.000,00
3970	00304-Transferências de Outros Programas	254.213,39
	SUBTOTAL	2.223.998,74
	TOTAL	2.223.998,74

Art. 2º. - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, utilizar-se-á as formas constantes do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, superávit financeiro das fontes 303 e 304.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Município de Sengés, 26/01/2022

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:B7F40869

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO FLAVIA PERANDRE DIAS 07911166978

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeita Municipal, ANA RUTH SECCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela procuradoria jurídica, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	115/2021
b) Licitação Nrº :	85/2021
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Adjudicação :	17/01/2022
e) Objeto da Licitação :	Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da Alimentação Escolar

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: FLAVIA PERANDRE DIAS 07911166978
CNPJ/CPF: 40.626.859/0001-25

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
37	Cacau em pó puro alcalino, sem adição de açúcar, isento de glúten, isento de soja ou traços de soja, 500 g - Conforme Termo de Referência. **Marca Hema**	PCT	300,00	10,98	3.294,00
48	Essência de baunilha, frasco com 30ml - Conforme Termo de Referência. **Marca Cepera**	UN	60,00	6,89	413,40
84	Farinha de arroz, isenta de glúten, isenta de soja, 1 kg - Conforme Termo de Referência. **Marca NAC**	PCT	15,00	8,57	128,55

Valor Total Homologado- R$ 3.835,95

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SERTANÓPOLIS, 26 de janeiro de 2022.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:57666697

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeita Municipal, ANA RUTH SECCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela procuradoria jurídica, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	115/2021
b) Licitação Nrº :	85/2021
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Adjudicação :	17/01/2022
e) Objeto da Licitação :	Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da Alimentação Escolar

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
2	Carne bovina fresca cortada em cubos, patinho limpo, embalada à vácuo - Conforme Termo de Referência. **Marca D´mille**	Kg	500,00	28,9000	14.450,00
3	Carne bovina fresca, cortada em tiras finas, patinho limpo, embalada à vácuo - Conforme Termo de Referência. **Marca D´mille**	Kg	1.100,00	31,1000	34.210,00
4	Carne bovina fresca moída, patinho, embalada à vácuo - Conforme Termo de Referência. **Marca D´mille**	Kg	1.150,00	28,6500	32.947,50
9	Ervilha congelada, 300g - Conforme Termo de Referência. **Marca Fugini**	PCT	100,00	5,6700	567,00
10	Filé de Tilápia in natura congelado, IQF, 1kg - Conforme Termo de Referência. **Marca Alvorada**	Kg	300,00	36,1700	10.851,00
15	Manteiga sem corante, com sal, isenta de glúten, 200 g - Conforme Termo de Referência. **Marca Di Carlo**	PT	700,00	6,1000	4.270,00
17	Salsicha congelada, contendo como um dos três principais ingredientes carne de frango, isento de glúten - Conforme Termo de Referência. **Marca NAT**	Kg	120,00	10,1500	1.218,00
23	Fermento químico em pó, isento de glúten, 250 g - Conforme Termo de Referência. **Marca D´mille**	UN	60,00	4,0900	245,40
25	Açafrão, 30g - Conforme Termo de Referência. **Marca D´mille**	PCT	260,00	1,1900	309,40
27	Ameixa seca, sem caroço, 200g - Conforme Termo de Referência. **Marca D´mille**	UN	160,00	9,7000	1.552,00
28	Amido de milho, isento de glúten, 1 kg - Conforme Termo de Referência. **Marca D´mille**	PCT	80,00	3,9800	318,40
30	Aveia em flocos finos, 200G - Conforme Termo de Referência. **Marca Naturale**	UN	60,00	2,7900	167,40
31	AZEITE de oliva extra virgem, puro, acidez 0,5%, isento de glúten, vidro de 500 ml - Conforme Termo de Referência. **Marca Alma Lusa**	UN	16,00	15,8100	252,96
33	Batata palha, 500g - Conforme Termo de Referência. **Marca Mais Sabor**	PCT	100,00	8,5500	855,00
34	Biscoito de maisena isento de lactose e proteína do leite de vaca, 400 g - Conforme Termo de Referência. **Marca Liane**	PCT	290,00	3,4900	1.012,10
36	Bolacha tipo rosquinha/broinha sabor chocolate, isento de lactose e proteína do leite de vaca, 400 g - Conforme Termo de Referência. **Marca Galo**	PCT	290,00	4,8900	1.418,10
39	Canela em pó, até 20g - Conforme Termo de Referência. **Marca D´mille**	PCT	250,00	0,9900	247,50
41	Canjiquinha fina, 500g - Conforme Termo de Referência. **Marca D´mille**	PCT	100,00	1,8700	187,00
44	Chá mate tostado para infusão, sabor natural, 250 g - Conforme Termo de Referência. **Marca D´mille**	CX	250,00	2,8800	720,00
45	Colorífico colorau, 500 g - Conforme Termo de Referência. **Marca D´mille**	PCT	350,00	3,3900	1.186,50
46	Cravo da Índia, até 10G - Conforme Termo de Referência. **Marca Catemar**	PCT	80,00	1,8900	151,20
47	Doce pastoso com leite, sem amido, isento de glúten, 400 g - Conforme Termo de Referência. **Marca Da Serra**	PT	150,00	3,7500	562,50
50	Farinha de mandioca, tipo biju, isento de glúten, 1 kg - Conforme Termo de Referência. **Marca Amafil**	PCT	80,00	7,1700	573,60
51	Farinha de milho amarela tipo Bijú, 1kg - Conforme Termo de Referência. **Marca D´mille**	PCT	100,00	3,9500	395,00
52	Farinha de rosca, 500g - Conforme Termo de Referência. **Marca D´mille**	PCT	40,00	4,2500	170,00
55	Folhas de Louro desidratadas, 5 g - Conforme Termo de Referência. **Marca Catemar**	PCT	80,00	0,9500	76,00
58	Ketchup, 3,4kg - Conforme Termo de Referência. **Marca Dusul**	UN	15,00	12,4100	186,15
63	Maionese, 1kg - Conforme Termo de Referência. **Marca Suavit**	UN	45,00	7,4600	335,70
64	Milho para pipoca, classe amarelo, tipo1, 500g - Conforme Termo de Referência. **Marca D´mille**	PCT	380,00	2,7500	1.045,00
67	Orégano desidratado, 10g - Conforme Termo de Referência. **Marca D´mille**	PCT	200,00	0,9800	196,00
68	Sal refinado iodado, 1 kg - Conforme Termo de Referência. **Marca POP**	PCT	350,00	0,9900	346,50
69	Trigo para quibe, 500g - Conforme Termo de Referência. **Marca D´mille**	PCT	120,00	3,1500	378,00
85	Leite de coco, 200ml - Conforme Termo de Referência. **Marca Ingacoco**	UN	100,00	1,9900	199,00

Valor Total Homologado- R$ 111.599,91

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SERTANÓPOLIS, 26 de janeiro de 2022.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:ECD212F3

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeita Municipal, ANA RUTH SECCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela procuradoria jurídica, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	115/2021
b) Licitação Nrº :	85/2021
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Adjudicação :	17/01/2022
e) Objeto da Licitação :	Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da Alimentação Escolar

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI
CNPJ/CPF: 18.683.835/0001-59

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
42	Chá de Camomila em sachê - 1g - Conforme Termo de Referência. **Marca Bom Gosto**	CX	200,00	2,1700	434,00
43	Chá de Erva doce em sachê - 1g - Conforme Termo de Referência. **Marca Bom Gosto**	CX	200,00	2,1700	434,00
57	Geléia de frutas, sabores variados, mínimo 310g - Conforme Termo de Referência. **Marca Da Serra**	UN	200,00	3,6300	726,00
59	Macarrão de Sêmola com formato de letrinhas do alfabeto, 500g - Conforme Termo de Referência. **Marca Germani**	PCT	250,00	3,6600	915,00
70	Uva passa, tipo seca, sem semente, 200g - Conforme Termo de Referência. **Marca Nutriwieder**	UN	250,00	5,1800	1.295,00
81	Adoçante, sucralose e/ou stévia líquido, 65 à 80ml - Conforme Termo de Referência. **Marca Magro**	UN	4,00	10,0000	40,00
83	Coco ralado puro, isento de glúten, 100 g - Conforme Termo de Referência. **Marca Unicoco**	PCT	40,00	3,4100	136,40
86	Leite em pó integral, zero lactose, isento de glúten, 400g - Conforme Termo de Referência. **Marca CCGL**	PCT	30,00	13,5400	406,20
87	"Leite" de soja em pó, zero lactose, 280g - Conforme Termo de Referência. **Marca Suprasoy**	UN	30,00	23,8000	714,00
88	Leite longa vida zero lactose integral , 1 litro - Conforme Termo de Referência. **Marca Languirú**	CX	150,00	4,0600	609,00
90	Óleo de milho refinado, tipo 1, isento de glúten, isento de traços de soja, 900 ml - Conforme Termo de Referência. **Marca Violeta**	FR	160,00	10,9100	1.745,60
91	Polvilho azedo de mandioca, isento de glúten, isento de soja, 500 g - Conforme Termo de Referência. **Marca Prata**	PCT	6,00	3,9100	23,46

Valor Total Homologado- R$ 7.478,66

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).
SERTANÓPOLIS, 26 de janeiro de 2022.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:C57BA254

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeita Municipal, ANA RUTH SECCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela procuradoria jurídica, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	115/2021
b) Licitação Nrº :	85/2021
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Adjudicação :	17/01/2022
e) Objeto da Licitação :	Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da Alimentação Escolar

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA
CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total. R$
1	Bebida láctea com polpa de frutas, sabores diversos: morango, salada de frutas ou côco, isenta de glúten, mínimo de 900 ml - Conforme Termo de Referência. **Marca Campo Vivo**	PCT	800,00	2,6500	2.120,00
8	Cortes congelados de frango – Coxa e Sobrecoxa desossada, 1kg - Conforme Termo de Referência. **Marca Maringá**	Kg	1.000,00	12,8500	12.850,00
13	Leite de vaca integral pasteurizado, embalagem plástica de 1 litro - Conforme Termo de Referência. **Marca Campo Vivo**	LITRO	8.500,00	3,2400	27.540,00
14	Linguiça tipo calabresa, 1kg - Conforme Termo de Referência. **Marca Rainha da Paz**	Kg	250,00	20,3900	5.097,50
26	Açúcar cristal, com coloração uniforme. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Deverá ser embalado em saco de polietileno atóxica, transparente, resistente, hermeticamente fechados contendo peso líquido de 5 kg. **Marca Globo**	PCT	350,00	16,5500	5.792,50
49	Extrato/Polpa de tomate, isento de glúten, mínimo 340 g - Conforme Termo de Referência. **Marca Paladori**	SACHÊ	1.200,00	1,4300	1.716,00

Valor Total Homologado- R$ 55.116,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SERTANÓPOLIS, 26 de janeiro de 2022.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:5DB4DB2A

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA - ME

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeita Municipal, ANA RUTH SECCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela procuradoria jurídica, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	115/2021
b) Licitação Nrº :	85/2021
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Adjudicação :	17/01/2022
e) Objeto da Licitação :	Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da Alimentação Escolar

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA - ME
CNPJ/CPF: 18.333.846/0001-09

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
22	Farinha de trigo tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, 5 kg - Conforme Termo de Referência. **Marca Coamo**	PCT	120,00	12,9900	1.558,80
24	Ovo de galinha, branco, classe A, tipo grande, dúzia - Conforme Termo de Referência. **Marca Ceasa**	Duzia	700,00	4,6000	3.220,00
29	Arroz tipo agulhinha, tipo 1, classe longo fino, 5 kg - Conforme Termo e Referência. **Marca Cassarotti**	PCT	600,00	14,1000	8.460,00
32	Azeitona verde sem caroço, 500g, INTEIRA OU PICADA - Conforme Termo de Referência. **Marca Atalaia**	UN	100,00	9,2000	920,00
35	Biscoito salgado, água e sal e/ou gergelim e/ou cream cracker, 400g - Conforme Termo de Referência. **Marca My Bit**	PCT	290,00	3,0900	896,10
38	Canela em casca de primeira qualidade, até 20 g - Conforme Termo de Referência. **Marca CPA**	PCT	100,00	1,6000	160,00
53	Feijão carioca, 1kg - Conforme Termo de Referência. **Marca Coradinho**	PCT	850,00	5,2900	4.496,50
54	Feijão preto, 1kg - Conforme Termo de Referência. **Marca Coradinho**	PCT	150,00	5,6900	853,50
56	Fubá, 1kg - Conforme Termo de Referência. **Marca Zanin**	PCT	180,00	2,6000	468,00
60	Macarrão tipo parafuso com ovos, 500 g - Conforme Termo de Referência. **Marca Joia**	PCT	500,00	2,1500	1.075,00
61	Macarrão tipo parafuso/penne colorido, 500g - Conforme Termo de Referência **Marca Joia**	PCT	400,00	2,4800	992,00
62	Macarrão tipo Ave Maria com ovos, 500 g - Conforme Termo de Referência. **Marca Joia**	PCT	250,00	2,1900	547,50
65	Milho verde conserva, mínimo de 170g - Conforme Termo de Referência. **Marca Stelo D´Ouro**	UN	500,00	1,9800	990,00
71	Vinagre de álcool/vinho branco, 750 ml - Conforme Termo de Referência. **Marca Neval**	FRASCO	200,00	1,1900	238,00
72	Alho in natura descascado, íntegros, isento de glúten, 1 kg - Conforme Termo de Referência. **Marca Ceasa**	Kg	180,00	15,0000	2.700,00
73	Abacaxi Pérola - Conforme Termo de Referência. **Marca Ceasa**	UN	600,00	3,2400	1.944,00
75	Cebola de cabeça - Conforme Termo de Referência. **Marca Ceasa**	Kg	440,00	1,8400	809,60
76	Cenoura - Conforme Termo de Referência. **Marca Ceasa**	Kg	100,00	1,3500	135,00
77	Goiaba - Conforme Termo de Referência. **Marca Ceasa**	Kg	1.800,00	3,8000	6.840,00
78	Maçã Fuji - Conforme Termo de Referência. **Marca Ceasa**	Kg	2.000,00	2,9500	5.900,00

Valor Total Homologado- R$ 43.204,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SERTANÓPOLIS, 26 de janeiro de 2022.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:2C0EB4A6

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO VALERIO E CASAGRANDE LTDA - ME

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeita Municipal, ANA RUTH SECCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela procuradoria jurídica, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	115/2021
b) Licitação Nrº :	85/2021
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Adjudicação :	17/01/2022
e) Objeto da Licitação :	Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da Alimentação Escolar

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: VALERIO E CASAGRANDE LTDA - ME
CNPJ/CPF: 21.035.215/0001-18

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
5	Carne suína em cubos, pernil - Conforme Termo de Referência. **Marca Rainha da Paz**	Kg	300,00	15,9900	4.797,00
6	Cortes congelados de frango – Filé de peito (sem osso e sem pele) - Conforme Termo de Referência. **Marca Levo**	Kg	1.100,00	13,8000	15.180,00
7	Cortes congelados de frango – Filé de peito moído - Conforme Termo de Referência. **Marca Levo**	Kg	650,00	19,9900	12.993,50

Valor Total Homologado- R$ 32.970,50

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).
SERTANÓPOLIS, 26 de janeiro de 2022.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:98D78BA4

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
ATA N° 002-2022

ATA N° 002-2022
CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2021

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h00 horas na Sala de Compras da Prefeitura Municipal de Sertanópolis, Estado do Paraná, sob a presidência do Senhor André Solano Souto e o membro: Olga Josiani Rosa e Cristiana Albino Loureto, designados pela Senhora Prefeita Municipal através da Portaria n° 002/2022, de 17/01/2022, convocados para dar o parecer quanto às propostas relativas a Chamada Publica n° 03/2021 referente compra direta do produtor rural, para compor a merenda escolar. Presentes os envelopes dos seguintes agricultores: **CELINA CALEFI; DOUGLAS THALYS BRUNELI MARQUES; IRACI FRANCISCA CALEFI; GILSON DOS SANTOS; MAURO DONIZETE MENCK; LUIZ PEDRO FERNANDES; ENIOVALDO VALADÃO DE QUEIROZ; MAURO IVANIL PERCINATO; ANDERSON PISSINATI; DIOGO SABINO TREVISAN e MAURO DE OLIVEIRA DA SILVA**. Iniciada a sessão foram rubricados os envelopes de documentação e propostas dos agricultores e logo em seguida aberto o envelope de documentação onde foi verificado a regularidades dos proponentes. Passando para a abertura dos envelopes de propostas foi verificado conforme tabela abaixo:

Grupo 1 – Hortaliças e Temperos

Item	Alimento	Unid	Preço	Agricultor	Quant. Agricultor	Quantid. Total
1	Alface crespa/lisa	Und	R$ 3,93	ENIOVALDO VALADÃO GILSON DOS SANTOS DIOGO SABINO TREVISAN IRACI FRANCISCA CALEFFI CELINA CALEFFI MAURO DE OLIVEIRA DA SILVA DOUGLAS THALYS BRUNELI	286 286 250 250 322 321 286	2.000 Und
2	Almeirão	Mç	R$ 3,75	ENIOVALDO VALADÃO GILSON DOS SANTOS IRACI FRANCISCA CALEFFI CELINA CALEFFI	125 125 100 150	500 Und
3	Cheiro verde	Mç	R$ 7,33	ENIOVALDO VALADÃO GILSON DOS SANTOS IRACI FRANCISCA CALEFFI CELINA CALEFFI ANDERSON PISSINATI MAURO DE OLIVEIRA DA SILVA	157 100 127 187 314 215	1.100 Mç
4	Couve manteiga	Mç	R$ 4,16	ENIOVALDO VALADÃO GILSON DOS SANTOS IRACI FRANCISCA CALEFFI CELINA CALEFFI ANDERSON PISSINATI MAURO DE OLIVEIRA DA SILVA	142 143 123 143 286 143	1.000 Mç
5	Espinafre	Mç	R$ 4,33	ENIOVALDO VALADÃO IRACI FRANCISCA CALEFFI ANDERSON PISSINATI MAURO DE OLIVEIRA DA SILVA	80 80 80 80	320 Mç
6	Repolho verde	Und	R$ 4,10	GILSON DOS SANTOS CELINA CALEFFI DOUGLAS THALYS BRUNELI	180 180 180	540 Und

Grupo 2 – Legumes e Tubérculos

Item	Alimento	Unid	Preço	Agricultor	Quant. Agricultor	Quantid. Total
1	Abóbora madura	Kg	R$ 3,46	GILSON DOS SANTOS IRACI FRANCISCA CALEFFI MAURO DE OLIVEIRA DA SILVA DOUGLAS THALYS BRUNELI	40 40 50 60	200 Kg
2	Abobrinha menina	Kg	R$ 3,96	GILSON DOS SANTOS DIOGO SABINO TREVISAN ANDERSON PISSINATI DOUGLAS THALYS BRUNELI LUIZ PEDRO FERNANDES	80 70 88 110 90	440 Kg
3	Batata doce	Kg	R$ 3,93	GILSON DOS SANTOS DOUGLAS THALYS BRUNELI	200 320	520 Kg
4	Beterraba	Kg	R$ 4,06	GILSON DOS SANTOS	520	520 Kg
5	Brócolis de cabeça	Und	R$ 5,00	ENIOVALDO VALADÃO GILSON DOS SANTOS CELINA CALEFFI DOUGLAS THALYS BRUNELI	135 135 175 135	580 Und

6	Cenoura	Kg	R$ 3,76			760 Kg
7	Couve flor	Und	R$ 5,16	ENIOVALDO VALADÃO GILSON DOS SANTOS IRACI FRANCISCA CALEFFI CELINA CALEFFI DOUGLAS THALYS BRUNELI	100 100 80 120 100	500 Und
8	Mandioca c/ casca	Kg	R$ 4,70	GILSON DOS SANTOS IRACI FRANCISCA CALEFFI ANDERSON PISSINATI MAURO DE OLIVEIRA DA SILVA DOUGLAS THALYS BRUNELI	100 100 100 100 100	500 Kg
9	Milho verde	Bdj	R$ 7,66	ENIOVALDO VALADÃO DIOGO SABINO TREVISAN	300 300	600 Bdj
10	Pepino	Kg	R$ 3,56	DIOGO SABINO TREVISAN LUIZ PEDRO FERNANDES	300 460	760 Kg
11	Tomate	Kg	R$ 6,66	ENIOVALDO VALADÃO DIOGO SABINO TREVISAN LUIZ PEDRO FERNANDES	500 500 1.000	2.000 Kg
12	Vagem	Kg	R$ 7,66	GILSON DOS SANTOS LUIZ PEDRO FERNANDES	120 160	280 Kg

Grupo 3 – Frutas

Item	Alimento	Unid	Preço	Agricultor	Quant. Agricultor	Quantid. Total
1	Abacate	Kg	R$ 14,63	IRACI FRANCISCA CALEFFI	380	380 Kg
2	Amora	Kg	R$ 17,66	MAURO IVANIL PERCINATO MAURO DONIZETTI MENCK	90 90	180 Kg
3	Banana nanica	Kg	R$ 4,26	MAURO DONIZETTI MENCK	8.500	8.500 Kg
4	Laranja	Kg	R$ 3,59	MAURO IVANIL PERCINATO	8.500	8.500 Kg
5	Limão	Kg	R$ 4,00	GILSON DOS SANTOS IRACI FRANCISCA CALEFFI ANDERSON PISSINATI MAURO DE OLIVEIRA DA SILVA DOUGLAS THALYS BRUNELI	106 107 107 213 107	640 Kg
6	Mamão	Kg	R$ 4,89	MAURO IVANIL PERCINATO ANDERSON PISSINATI	475 475	950 Kg
7	Maracujá	Kg	R$ 7,93	MAURO IVANIL PERCINATO ANDERSON PISSINATI LUIZ PEDRO FERNANDES	160 250 140	550 Kg
8	Morango	Kg	R$ 15,10	ENIOVALDO VALADÃO MAURO IVANIL PERCINATO MAURO DONIZETTI MENCK DIOGO SABINO TREVISAN	130 130 130 130	520 Kg

Não havendo nada mais a tratar a reunião foi encerrada, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada foi assinada pelos membros presentes.

ANDRÉ SOLANO SOUTO
Presidente

OLGA JOSIANI ROSA
Membro

CRISTIANA ALBINO LOURETO
Membro

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:11729B0C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
PORTARIA Nº. 018/2022

PAULO HORN, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, e ainda, os Artigos 149 e 150 da Lei Municipal 371/2005, de 09/09/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sulina,

Resolve:

Artigo 1º - **Autorizar** o pagamento na folha competência 01/2022, de Sobreavisos e horas extraordinárias laborados nas Secretarias Municipais, no mês de dezembro de 2021 e janeiro de 2022, aos Servidores Municipais abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA FUNCIONAL	HORA EXTRA 50%	HORA EXTRA 100%	SOBREAVISO	
				NORMAL	FERIADO/FDS
ALSELMO LUIZ A. DE ANDRADE	7935/1	-	-	03	-
BERCLEI LUIZ NEDEL	6246/1	-	-	02	-
CARLOS ALBERTO CEMIN	5045/1	-	-	06	03
DENILSON R. DE CAMPOS	6289/1	-	-	05	06
ELIEL TIAGO MOREIRA	6807/1	-	15,00	03	04
EMERSOM ELEANDRO ZIMMER	5010/1	31,00	35,00	06	09
FRANCISCO DE O. MACHADO	1589/1	-	-	01	-
GILMAR SCHECHELECK	6106/1	-	-	09	05
JAIME PEREIRA	2275/1	-	-	06	05
JOACIR ERNZEN	6092/1	40,00	28,00	08	05
JORGE DA SILVA	2534/1	-	-	04	09
JOSÉ PAULO MACHADO	4227/1	-	45,00	13	12

JOSLEIDA A. DA SILVA SEMIN	4880/1	-	-	03	-
MARINHO DA ROSA	5088/1	-	-	01	01
MÁRIO NELSON LOPES DUARTE	5061/1	-	-	02	02
NADIA NOVOCHADLEY	3883/1	-	12,00	04	03
ORLANDO JOSÉ ALCANTARA	6157/1	6,00	-	-	-
PATRICIA B. F. PIANTKOSKI	6190/1	-	-	02	-
PEDRO PAOZZO	3360/1	-	-	**02**	**01**
RAFAEL JOSÉ PIONTKOSKI	6319/1	-	3,00	-	-
ROQUE LAMPUGNANI	3158/1	-	-	**02**	**01**
RUDINEI MONTEIRO DA ROSA	6530/1	4,00	-	-	-
SCHEILA TARTARI	6793/1	-	-	-	**02**
SIDNEI LAZARETTI	6050/1	-	8,00	**03**	**05**
VALDECIR LOPES DE ABREU	6076/1	-	30,00	**05**	**04**
VALMOR DE ALMEIDA	2593/1	-	-	**04**	**01**
VICENTE BARETE	930/1	26,00	-	-	-

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2022.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 26/01/2022.

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:2B0747BF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

SECRETARIA DE FAZENDA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No 6º Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até 6º Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	60.794.000,00	70.577.337,76	10.625.616,11	15,06	72.508.571,73	102,74	(1.931.233,97)
RECEITAS CORRENTES	60.594.000,00	69.740.642,90	10.032.774,54	14,39	68.215.832,87	97,81	1.524.810,03
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.015.500,00	8.775.328,83	1.026.720,35	11,70	9.379.258,39	106,88	(603.929,56)
Impostos	5.531.750,00	6.932.604,16	809.492,30	11,68	7.289.682,18	105,15	(357.078,02)
Taxas	1.326.500,00	1.685.474,67	203.899,21	12,10	1.972.164,92	117,01	(286.690,25)
Contribuição de Melhoria	157.250,00	157.250,00	13.328,84	8,48	117.411,29	74,67	39.838,71
CONTRIBUIÇÕES	1.486.500,00	1.746.500,00	261.321,88	14,96	1.694.590,43	97,03	51.909,57
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.486.500,00	1.746.500,00	261.321,88	14,96	1.694.590,43	97,03	51.909,57
RECEITA PATRIMONIAL	326.500,00	326.699,16	67.345,65	20,61	300.005,32	91,83	26.693,84
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	42.500,00	42.500,00	580,00	1,36	609,68	1,43	41.890,32
Valores Mobiliários	284.000,00	284.199,16	66.765,65	23,49	299.395,64	105,35	(15.196,48)
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	200.000,00	200.000,00	4.998,08	2,50	58.114,87	29,06	141.885,13
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	200.000,00	200.000,00	4.998,08	2,50	58.114,87	29,06	141.885,13
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	51.462.250,00	58.446.688,01	8.518.249,34	14,57	56.553.276,46	96,76	1.893.411,55
Transferências da União e de suas Entidades	28.893.250,00	33.035.065,11	5.037.872,41	15,25	31.615.644,88	95,70	1.419.420,23
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.464.000,00	16.008.943,08	2.070.190,44	12,93	15.349.715,26	95,88	659.227,82
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.105.000,00	9.402.679,82	1.410.186,49	15,00	9.587.916,32	101,97	(185.236,50)
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	103.250,00	245.426,90	154.139,24	62,80	230.587,40	93,95	14.839,50
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	500,00	500,00	317,89	63,58	1.397,51	279,50	(897,51)
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	102.750,00	244.926,90	153.821,35	62,80	229.189,89	93,57	15.737,01
RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	836.694,86	592.841,57	70,86	4.292.738,86	513,06	(3.456.044,00)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	85.557,20	0,00	0,00	1.365.297,02	1.595,77	(1.279.739,82)
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	85.557,20	0,00	0,00	1.365.297,02	1.595,77	(1.279.739,82)
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	551.137,66	592.841,57	107,57	2.927.441,84	531,16	(2.376.304,18)
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	551.137,66	0,00	0,00	1.385.821,41	251,45	(834.683,75)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	592.841,57	0,00	1.541.620,43	0,00	(1.541.620,43)
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	60.794.000,00	70.577.337,76	10.625.616,11	15,06	72.508.571,73	102,74	(1.931.233,97)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	60.794.000,00	70.577.337,76	10.625.616,11	15,06	72.508.571,73	102,74	(1.931.233,97)
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**60.794.000,00**	**70.577.337,76**	**10.625.616,11**	**15,06**	**72.508.571,73**	**102,74**	**(1.931.233,97)**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	10.793.880,01	-	-	10.793.880,01	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	10.793.880,01	-	-	10.793.880,01	-	-

DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO (i) = (e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ 6º Bimestre (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
			No 6º Bimestre	**Até 6º Bimestre (f)**		**No 6º Bimestre**	**Até 6º Bimestre (h)**			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	53.895.150,00	74.009.862,79	10.947.770,40	65.886.875,68	8.122.987,11	13.067.605,83	64.926.873,92	9.082.988,87	64.727.710,01	960.001,76
DESPESAS CORRENTES	50.996.650,00	68.984.947,12	10.525.866,35	62.576.523,85	6.408.423,27	12.512.824,40	62.247.891,74	6.737.055,38	62.066.290,22	328.632,11
Pessoal e Encargos Sociais	23.109.250,00	28.773.385,78	5.117.461,42	28.224.682,97	548.702,81	5.197.591,04	28.196.008,46	577.377,32	28.196.008,46	28.674,51
Juros e Encargos da Dívida	125.250,00	178.459,42	36.557,73	177.910,40	549,02	36.557,73	177.910,40	549,02	177.910,40	0,00
Outras Despesas Correntes	27.762.150,00	40.033.101,92	5.371.847,20	34.173.930,48	5.859.171,44	7.278.675,63	33.873.972,88	6.159.129,04	33.692.371,36	299.957,60
DESPESAS DE CAPITAL	2.898.500,00	5.024.915,67	421.904,05	3.310.351,83	1.714.563,84	554.781,43	2.678.982,18	2.345.933,49	2.661.419,79	631.369,65
Investimentos	2.361.000,00	4.637.213,05	335.611,39	2.935.879,72	1.701.333,33	456.748,86	2.304.510,07	2.332.702,98	2.286.947,68	631.369,65
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	537.500,00	387.702,62	86.292,66	374.472,11	13.230,51	98.032,57	374.472,11	13.230,51	374.472,11	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.757.573,00	5.845.077,98	1.683.929,00	5.608.066,32	237.011,66	1.706.527,24	5.608.066,32	237.011,66	5.608.066,32	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	58.652.723,00	79.854.940,77	12.631.699,40	71.494.942,00	8.359.998,77	14.774.133,07	70.534.940,24	9.320.000,53	70.335.776,33	960.001,76
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (X + XI)	58.652.723,00	79.854.940,77	12.631.699,40	71.494.942,00	8.359.998,77	14.774.133,07	70.534.940,24	9.320.000,53	70.335.776,33	960.001,76
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	1.013.629,73	-	-	1.013.629,73	-	2.172.795,40	-

TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**58.652.723,00**	**79.854.940,77**	**12.631.699,40**	**72.508.571,73**	-	**14.774.133,07**	**71.548.569,97**	-	**72.508.571,73**	**960.001,76**
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 25/01/2022, às 10:43:40.										
[1] O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										
NOTA:										

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No 6º Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até 6º Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO (i) = (e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ 6º Bimestre (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
			No 6º Bimestre	**Até 6º Bimestre (f)**		**No 6º Bimestre**	**Até 6º Bimestre (h)**			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.757.573,00	5.845.077,98	1.683.929,00	5.608.066,32	237.011,66	1.706.527,24	5.608.066,32	237.011,66	5.608.066,32	0,00
DESPESAS CORRENTES	4.757.573,00	5.845.077,98	1.683.929,00	5.608.066,32	237.011,66	1.706.527,24	5.608.066,32	237.011,66	5.608.066,32	0,00
PESSOAL E ENGARGOS SOCIAIS	3.323.125,00	3.960.168,66	1.119.139,32	3.752.267,84	207.900,82	1.134.029,61	3.752.267,84	207.900,82	3.752.267,84	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.434.448,00	1.884.909,32	564.789,68	1.855.798,48	29.110,84	572.497,63	1.855.798,48	29.110,84	1.855.798,48	0,00

DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:1CA6D4B4

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
			No 6º Bimestre	**Até 6º Bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No 6º Bimestre**	**Até 6º Bimestre (d)**	**% (d/total d)**		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	54.520.150,00	74.009.862,79	10.947.770,40	65.886.875,68	92,16	8.122.987,11	13.067.605,83	64.926.873,92	92,05	9.082.988,87	960.001,76
ADMINISTRAÇÃO	6.765.525,00	6.843.938,41	783.057,58	6.047.755,93	8,46	796.182,48	1.081.649,74	6.003.528,79	8,51	840.409,62	44.227,14
Administração Geral	5.616.775,00	6.463.063,41	750.169,55	5.746.985,36	8,04	716.078,05	1.033.761,71	5.702.758,22	8,09	760.305,19	44.227,14
Administração Financeira	1.072.500,00	361.625,00	32.888,03	300.770,57	0,42	60.854,43	47.888,03	300.770,57	0,43	60.854,43	0,00
Controle Interno	76.250,00	19.250,00	0,00	0,00	0,00	19.250,00	0,00	0,00	0,00	19.250,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.446.000,00	3.245.117,35	443.533,89	2.705.105,91	3,78	540.011,44	603.581,94	2.670.070,86	3,79	575.046,49	35.035,05
Assistência ao Idoso	59.500,00	71.645,00	15.016,59	40.358,72	0,06	31.286,28	16.009,69	38.729,23	0,05	32.915,77	1.629,49
Assistência à Criança e ao Adolescente	443.750,00	508.183,96	82.878,45	349.375,78	0,49	158.808,18	117.787,65	338.970,87	0,48	169.213,09	10.404,91
Assistência Comunitária	976.750,00	1.238.763,21	115.678,17	1.042.945,77	1,46	195.817,44	177.967,66	1.024.345,12	1,45	214.418,09	18.600,65
Administração Geral	966.000,00	1.426.525,18	229.960,68	1.272.425,64	1,78	154.099,54	291.816,94	1.268.025,64	1,80	158.499,54	4.400,00
SAÚDE	21.935.500,00	34.420.828,52	4.789.579,23	31.070.055,49	43,46	3.350.773,03	5.942.986,66	30.749.618,55	43,59	3.671.209,97	320.436,94
Atenção Básica	20.587.000,00	33.228.639,05	4.685.937,43	29.970.683,42	41,92	3.257.955,63	5.724.623,16	29.650.246,48	42,04	3.578.392,57	320.436,94
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	518.000,00	517.059,73	17.094,00	503.414,20	0,70	13.645,53	95.120,00	503.414,20	0,71	13.645,53	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	360.250,00	248.635,61	10.322,62	208.845,95	0,29	39.789,66	42.279,62	208.845,95	0,30	39.789,66	0,00
Vigilância Sanitária	470.250,00	426.494,13	76.225,18	387.111,92	0,54	39.382,21	80.963,88	387.111,92	0,55	39.382,21	0,00
TRABALHO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Fomento ao Trabalho	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	13.958.125,00	15.673.298,85	3.318.435,93	14.333.894,11	20,05	1.339.404,74	3.202.163,28	13.948.600,77	19,78	1.724.698,08	385.293,34
Ensino Fundamental	7.763.000,00	8.149.592,17	1.604.434,17	7.684.387,22	10,75	465.204,95	1.756.464,88	7.646.089,93	10,84	503.502,24	38.297,29
Educação Infantil	5.759.625,00	7.072.708,92	1.666.832,53	6.221.108,92	8,70	851.600,00	1.371.137,21	5.874.112,87	8,33	1.198.596,05	346.996,05
Educação de Jovens e Adultos	44.000,00	44.000,00	7.033,16	38.830,73	0,05	5.169,27	7.033,16	38.830,73	0,06	5.169,27	0,00
Educação Especial	391.500,00	406.997,76	40.136,07	389.567,24	0,54	17.430,52	67.528,03	389.567,24	0,55	17.430,52	0,00
CULTURA	190.750,00	516.653,15	116.920,90	371.928,70	0,52	144.724,45	121.658,36	232.317,60	0,33	284.335,55	139.611,10
Difusão Cultural	93.750,00	48.750,00	1.771,39	33.455,81	0,05	15.294,19	4.054,69	32.244,71	0,05	16.505,29	1.211,10
Administração Geral	97.000,00	467.903,15	115.149,51	338.472,89	0,47	129.430,26	117.603,67	200.072,89	0,28	267.830,26	138.400,00
DIREITOS DA CIDADANIA	1.244.500,00	1.871.435,80	216.256,33	1.501.713,78	2,10	369.722,02	230.864,53	1.501.612,43	2,13	369.823,37	101,35
Demais Subfunções	1.244.500,00	1.871.435,80	216.256,33	1.501.713,78	2,10	369.722,02	230.864,53	1.501.612,43	2,13	369.823,37	101,35
URBANISMO	3.076.500,00	5.060.641,19	563.398,55	4.432.324,86	6,20	628.316,33	745.102,12	4.397.747,72	6,23	662.893,47	34.577,14
Infra-Estrutura Urbana	1.319.000,00	2.697.058,84	138.008,86	2.151.849,01	3,01	545.209,83	293.520,89	2.151.849,01	3,05	545.209,83	0,00
Serviços Urbanos	1.756.750,00	2.362.832,35	425.389,69	2.280.475,85	3,19	82.356,50	451.581,23	2.245.898,71	3,18	116.933,64	34.577,14
Demais Subfunções	750,00	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00
HABITAÇÃO	196.000,00	133.500,00	0,00	600,00	0,00	132.900,00	0,00	98,00	0,00	133.402,00	502,00
Habitação Rural	13.250,00	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00
Habitação Urbana	182.750,00	132.750,00	0,00	600,00	0,00	132.150,00	0,00	98,00	0,00	132.652,00	502,00
SANEAMENTO	109.000,00	84.000,00	0,00	41.222,90	0,06	42.777,10	434,16	41.222,90	0,06	42.777,10	0,00
Saneamento Básico Rural	13.250,00	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	95.750,00	83.250,00	0,00	41.222,90	0,06	42.027,10	434,16	41.222,90	0,06	42.027,10	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	701.750,00	1.088.072,46	103.297,29	1.011.879,17	1,42	76.193,29	200.716,92	1.011.879,17	1,43	76.193,29	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	442.750,00	771.497,58	57.923,43	713.665,25	1,00	57.832,33	148.556,39	713.665,25	1,01	57.832,33	0,00
Controle Ambiental	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Administração Geral	258.000,00	315.574,88	45.373,86	298.213,92	0,42	17.360,96	52.160,53	298.213,92	0,42	17.360,96	0,00
AGRICULTURA	123.250,00	124.150,00	2.700,00	96.115,35	0,13	28.034,65	3.170,00	96.115,35	0,14	28.034,65	0,00
Extensão Rural	110.250,00	121.150,00	2.700,00	96.115,35	0,13	25.034,65	3.170,00	96.115,35	0,14	25.034,65	0,00
Administração Geral	13.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
INDÚSTRIA	152.000,00	152.000,00	20.419,02	147.213,06	0,21	4.786,94	28.919,02	147.213,06	0,21	4.786,94	0,00
Promoção Industrial	152.000,00	152.000,00	20.419,02	147.213,06	0,21	4.786,94	28.919,02	147.213,06	0,21	4.786,94	0,00
ENERGIA	350.500,00	393.837,93	67.845,68	393.337,93	0,55	500,00	84.232,64	393.337,93	0,56	500,00	0,00
Energia Elétrica	350.500,00	393.837,93	67.845,68	393.337,93	0,55	500,00	84.232,64	393.337,93	0,56	500,00	0,00
TRANSPORTE	2.057.250,00	2.890.625,56	354.349,78	2.645.580,14	3,70	245.045,42	633.258,30	2.645.362,44	3,75	245.263,12	217,70
Transporte Rodoviário	2.057.250,00	2.890.625,56	354.349,78	2.645.580,14	3,70	245.045,42	633.258,30	2.645.362,44	3,75	245.263,12	217,70
DESPORTO E LAZER	549.750,00	944.601,53	45.125,83	535.765,84	0,75	408.835,69	54.277,86	535.765,84	0,76	408.835,69	0,00
Lazer	549.750,00	944.601,53	45.125,83	535.765,84	0,75	408.835,69	54.277,86	535.765,84	0,76	408.835,69	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	662.750,00	566.162,04	122.850,39	552.382,51	0,77	13.779,53	134.590,30	552.382,51	0,78	13.779,53	0,00
Serviço da Dívida Interna	662.750,00	566.162,04	122.850,39	552.382,51	0,77	13.779,53	134.590,30	552.382,51	0,78	13.779,53	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**4.757.573,00**	**5.845.077,98**	**1.683.929,00**	**5.608.066,32**	**7,84**	**237.011,66**	**1.706.527,24**	**5.608.066,32**	**7,95**	**237.011,66**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**59.277.723,00**	**79.854.940,77**	**12.631.699,40**	**71.494.942,00**	**100,00**	**8.359.998,77**	**14.774.133,07**	**70.534.940,24**	**100,00**	**9.320.000,53**	**960.001,76**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 25/01/2022, às 10:48:15.											
NOTA:											

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (b)	% (b/III b)		No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.757.573,00	5.845.077,98	1.683.929,00	5.608.066,32	7,84	237.011,66	1.706.527,24	5.608.066,32	7,95	237.011,66	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.325.948,00	1.734.672,02	531.988,51	1.701.292,67	2,38	33.379,35	531.988,51	1.701.292,67	2,41	33.379,35	0,00
Administração Geral	1.256.698,00	1.678.422,02	525.518,14	1.673.511,98	2,34	4.910,04	525.518,14	1.673.511,98	2,37	4.910,04	0,00
Administração Financeira	41.250,00	41.250,00	6.470,37	27.780,69	0,04	13.469,31	6.470,37	27.780,69	0,04	13.469,31	0,00
Controle Interno	28.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	221.000,00	228.746,93	55.830,37	200.179,36	0,28	28.567,57	57.773,98	200.179,36	0,28	28.567,57	0,00
Assistência Comunitária	73.000,00	80.746,93	20.430,49	75.509,30	0,11	5.237,63	21.841,60	75.509,30	0,11	5.237,63	0,00
Administração Geral	148.000,00	148.000,00	35.399,88	124.670,06	0,17	23.329,94	35.932,38	124.670,06	0,18	23.329,94	0,00
SAÚDE	849.125,00	1.003.747,85	284.943,32	942.925,10	1,32	60.822,75	287.859,72	942.925,10	1,34	60.822,75	0,00
Atenção Básica	787.375,00	938.937,31	267.713,00	885.245,25	1,24	53.692,06	270.629,40	885.245,25	1,26	53.692,06	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	16.750,00	20.446,80	4.779,80	16.087,45	0,02	4.359,35	4.779,80	16.087,45	0,02	4.359,35	0,00
Vigilância Sanitária	45.000,00	44.363,74	12.450,52	41.592,40	0,06	2.771,34	12.450,52	41.592,40	0,06	2.771,34	0,00
EDUCAÇÃO	2.052.500,00	2.466.319,80	706.394,49	2.387.484,58	3,34	78.835,22	724.132,72	2.387.484,58	3,38	78.835,22	0,00
Ensino Fundamental	1.096.250,00	1.282.700,53	359.332,02	1.218.679,04	1,70	64.021,49	377.070,25	1.218.679,04	1,73	64.021,49	0,00
Educação Infantil	905.000,00	1.128.538,68	330.608,48	1.113.724,95	1,56	14.813,73	330.608,48	1.113.724,95	1,58	14.813,73	0,00
Educação de Jovens e Adultos	8.750,00	9.786,66	2.929,80	9.786,66	0,01	0,00	2.929,80	9.786,66	0,01	0,00	0,00
Educação Especial	42.500,00	45.293,93	13.524,19	45.293,93	0,06	0,00	13.524,19	45.293,93	0,06	0,00	0,00
CULTURA	6.250,00	8.374,44	1.796,92	7.777,12	0,01	597,32	1.796,92	7.777,12	0,01	597,32	0,00
Difusão Cultural	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Administração Geral	5.750,00	7.874,44	1.796,92	7.777,12	0,01	97,32	1.796,92	7.777,12	0,01	97,32	0,00
URBANISMO	241.250,00	331.389,63	91.321,47	325.719,72	0,46	5.669,91	91.321,47	325.719,72	0,46	5.669,91	0,00
Serviços Urbanos	241.250,00	331.389,63	91.321,47	325.719,72	0,46	5.669,91	91.321,47	325.719,72	0,46	5.669,91	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	11.000,00	11.000,00	2.306,44	7.613,24	0,01	3.386,76	2.306,44	7.613,24	0,01	3.386,76	0,00
Administração Geral	11.000,00	11.000,00	2.306,44	7.613,24	0,01	3.386,76	2.306,44	7.613,24	0,01	3.386,76	0,00
AGRICULTURA	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Administração Geral	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
DESPORTO E LAZER	50.000,00	60.327,31	9.347,48	35.074,53	0,05	25.252,78	9.347,48	35.074,53	0,05	25.252,78	0,00
Lazer	50.000,00	60.327,31	9.347,48	35.074,53	0,05	25.252,78	9.347,48	35.074,53	0,05	25.252,78	0,00

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:C71522BC

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até 6º Bimestre/2021
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	69.740.642,90	68.215.832,87
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.775.328,83	9.379.258,39
IPTU	3.144.266,23	3.375.295,13
ISS	1.766.086,07	1.890.640,07
ITBI	924.353,96	1.048.964,50
IRRF	1.097.897,90	974.782,48
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.842.724,67	2.089.576,21
Contribuições	1.746.500,00	1.694.590,43
Receita Patrimonial	326.699,16	300.005,32
Aplicações Financeiras (II)	284.199,16	299.395,64
Outras Receitas Patrimoniais	42.500,00	609,68
Transferências Correntes	58.446.688,01	56.553.276,46
Cota-Parte do FPM	20.683.844,27	19.963.146,90
Cota-Parte do ICMS	11.766.202,01	11.615.865,83
Cota-Parte do IPVA	1.952.500,00	1.949.647,84
Cota-Parte do ITR	645.063,56	582.379,02
Transferências da LC 87/1996	10.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	9.402.679,82	9.583.665,72
Outras Transferências Correntes	13.986.398,35	12.858.571,15
Demais Receitas Correntes	445.426,90	288.702,27
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	445.426,90	288.702,27
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	69.456.443,74	67.916.437,23
RECEITAS DE CAPITAL (V)	836.694,86	4.292.738,86
Operações de Crédito (VI)	85.557,20	1.365.297,02
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	200.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	200.000,00	0,00
Transferências de Capital	551.137,66	2.927.441,84
Convênios	0,00	1.654.941,84
Outras Transferências de Capital	551.137,66	1.272.500,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	751.137,66	2.927.441,84
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	70.207.581,40	70.843.879,07

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até 6º Bimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	68.984.947,12	62.576.523,85	62.247.891,74	62.066.290,22	178,00	4.033,08	4.033,08

MUNICIPIO DE TERRA BOA - PR							
Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro							
Pessoal e Encargos Sociais	28.773.385,78	28.224.682,97	28.196.008,46	28.196.008,46	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	178.459,42	177.910,40	177.910,40	177.910,40	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	40.033.101,92	34.173.930,48	33.873.972,88	33.692.371,36	178,00	4.033,08	4.033,08
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	68.806.487,70	62.398.613,45	62.069.981,34	61.888.379,82	178,00	4.033,08	4.033,08
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.024.915,67	3.310.351,83	2.678.982,18	2.661.419,79	0,00	4.125.053,28	3.990.625,64
Investimentos	4.637.213,05	2.935.879,72	2.304.510,07	2.286.947,68	0,00	4.125.053,28	3.990.625,64
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	387.702,62	374.472,11	374.472,11	374.472,11	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.637.213,05	2.935.879,72	2.304.510,07	2.286.947,68	0,00	4.125.053,28	3.990.625,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	73.443.700,75	65.334.493,17	64.374.491,41	64.175.327,50	178,00	4.129.086,36	3.994.658,72
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							**2.673.714,85**
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO					VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência					(655.190,00)		
JUROS NOMINAIS					Até 6º Bimestre/2021		
					VALOR INCORRIDO		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)					299.395,64		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)					160.264,62		
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)					**2.812.845,87**		

MUNICIPIO DE TERRA BOA - PR		
Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro		
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(3.230.000,00)	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até 6º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.401.033,39	2.408.789,66
DEDUÇÕES (XXIX)	12.053.220,61	8.518.428,72
Disponibilidade de Caixa [1]	12.053.220,61	8.518.428,72
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.054.221,59	8.852.843,25
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.000,98	334.414,53
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(10.652.187,22)	(6.109.639,06)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**(4.542.548,16)**
AJUSTE METODOLÓGICO	Até 6º Bimestre/2021	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(333.413,55)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	181.583,65	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	**(4.027.550,96)**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**(4.166.681,98)**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.793.880,01	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	10.793.880,01	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 25/01/2022, às 11:45:20.		
[1] Essa linha não deverá apresentar saldo negativo, portanto, se o total dos Restos a Pagar Processados for maior que o total da Disponibilidade de Caixa Bruta, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".		
NOTA:		

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:DE5BEBA3

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) [1]	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até 6º Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) [2]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS				**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bimestre (b)**
Receitas Correntes				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)				**0,00**	**0,00**
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até 6º Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) [2]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)				**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bimestre (b)**
Contribuições dos Servidores				0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)				**0,00**	**0,00**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até 6º Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII) ²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 25/01/2022, às 10:56:20.

¹ Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesa liquidada.

NOTA:

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:A82F96B8

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total l = (e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	822,98	178,00	178,00	0,00	822,98	23.220,60	10.544.861,56	4.129.086,36	3.994.658,72	418.148,67	6.155.274,77	6.156.097,75
Executivo	822,98	178,00	178,00	0,00	822,98	23.220,60	10.544.861,56	4.129.086,36	3.994.658,72	418.148,67	6.155.274,77	6.156.097,75
Secretaria de Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.890,00	0,00	4.033,08	4.033,08	4.856,92	0,00	0,00
Secretaria de Assistência Social	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00	5.550,00	414.657,79	277.719,68	277.719,68	5.550,00	136.938,11	136.938,11
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	822,98	0,00	0,00	0,00	822,98	0,00	983.474,83	213.823,32	164.806,91	0,00	818.667,92	819.490,90
Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	998.033,86	651.308,58	565.897,35	342.207,04	89.929,47	89.929,47
Secretaria de Obras e Edificações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.758.064,05	1.716.652,02	1.716.652,02	56.754,11	1.984.657,92	1.984.657,92
Secretaria de Saúde	0,00	173,00	173,00	0,00	0,00	0,00	4.390.631,03	1.265.549,68	1.265.549,68	0,00	3.125.081,35	3.125.081,35
Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.780,60	0,00	0,00	0,00	8.780,60	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	**822,98**	**178,00**	**178,00**	**0,00**	**822,98**	**23.220,60**	**10.544.861,56**	**4.129.086,36**	**3.994.658,72**	**418.148,67**	**6.155.274,77**	**6.156.097,75**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 25/01/2022, às 11:39:13.

NOTA:

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:CAB6CE0A

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	6.932.604,16	7.289.682,18
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.144.266,23	3.375.295,13
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	924.353,96	1.048.964,50
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.766.086,07	1.890.640,07
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.097.897,90	974.782,48
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	42.715.109,84	42.375.047,68
2.1- Cota-Parte FPM	24.833.844,27	24.464.468,36
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	22.882.230,14	22.506.608,63
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.951.614,13	1.957.859,73
2.2- Cota-Parte ICMS	14.441.202,01	14.519.832,05
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	350.000,00	224.931,18
2.4- Cota-Parte ITR	710.063,56	728.756,86
2.5- Cota-Parte IPVA	2.355.000,00	2.437.059,23
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	25.000,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**49.647.714,00**	**49.664.729,86**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**8.147.699,14**	**8.083.437,59**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	**4.264.229,36**	**4.332.744,88**
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.402.679,82	9.583.665,72
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.402.679,82	9.583.665,72

6.1.1- Principal	9.402.679,82	9.583.665,72
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	**1.254.980,68**	**1.500.228,13**
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**9.583.665,72**	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 6º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	603.500,00	529.203,96	463.649,26	463.649,26	65.554,70
11.1- Educação Infantil	118.000,00	89.526,65	60.430,60	60.430,60	29.096,05
11.1.1- Creche	51.375,16	38.978,35	26.310,44	26.310,44	12.667,92
11.1.2- Pré-escola	66.624,84	50.548,30	34.120,16	34.120,16	16.428,13
11.2- Ensino Fundamental	485.500,00	439.677,31	403.218,66	403.218,66	36.458,65
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**603.500,00**	**529.203,96**	**463.649,26**	**463.649,26**	**65.554,70**

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 6º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	8.857.212,53	8.857.212,53	8.857.212,53	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.388.627,94	9.323.073,24	9.323.073,24	65.554,70	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.708.566,00	8.857.212,53	8.857.212,53	92,42
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	958.366,57	260.592,48	260.592,48	2,72

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONA L (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	413.767,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	413.767,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 6º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.519.298,78	2.063.621,43	1.959.721,43	1.930.721,43	103.900,00
24.1- Creche	1.096.859,07	898.465,04	853.228,78	840.602,68	45.236,26
24.2- Pré-escola	1.422.439,71	1.165.156,39	1.106.492,65	1.090.118,75	58.663,74
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.338.652,53	2.708.787,95	2.706.949,31	2.706.949,31	1.838,64
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**5.857.951,31**	**4.772.409,38**	**4.666.670,74**	**4.637.670,74**	**105.738,64**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e))	13.989.743,98

28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)			1.500.228,13
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)			0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7			0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac) + L34.3(ac))			0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))			12.489.515,85
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	12.416.182,47	12.489.515,85	25,15

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	822,98	0,00	0,00	0,00	822,98
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	822,98	0,00	0,00	0,00	822,98
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.037.551,33	914.457,57
35.1- Salário-Educação	702.500,00	636.059,92
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	274.801,33	248.369,36
35.4 - PNATE	60.250,00	30.028,29
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2,00	64.261,06
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	544.000,00	88.722,95
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	**1.581.553,33**	**1.067.441,58**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 6º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.103.545,00	733.102,76	519.102,76	519.102,76	214.000,00
41.1- Creche	480.464,39	319.180,25	226.008,35	226.008,35	93.171,89
41.2- Pré-escola	623.080,61	413.922,51	293.094,41	293.094,41	120.828,11
42- ENSINO FUNDAMENTAL	719.487,21	612.888,07	612.888,07	612.888,07	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**1.823.032,21**	**1.345.990,83**	**1.131.990,83**	**1.131.990,83**	**214.000,00**
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 6º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	18.139.618,65	16.721.378,69	16.336.085,35	16.307.085,35	385.293,34
47.1- Despesas Correntes	17.392.625,37	16.105.217,52	16.037.824,18	16.008.824,18	67.393,34
47.1.1- Pessoal Ativo	12.060.637,70	11.806.001,83	11.806.001,83	11.806.001,83	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	182.500,00	166.569,48	166.569,48	166.569,48	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	5.149.487,67	4.132.646,21	4.065.252,87	4.036.252,87	67.393,34
47.2- Despesas de Capital	746.993,28	616.161,17	298.261,17	298.261,17	317.900,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	746.993,28	616.161,17	298.261,17	298.261,17	317.900,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	136.843,44	176.782,21
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	9.631.109,73	636.059,92
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	9.323.073,24	718.031,06
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	444.879,93	94.811,07
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	444.879,93	94.811,07

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 25/01/2022, às 11:52:11.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.". Utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Excepcionalmente, para o exercício de 2021, o cálculo da coluna "VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE", da linha 23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB, será considerado as despesas executadas no idGrupoFontePadrão = 3 até o término do exercício de 2021.

10 Os valores das despesas executadas no cdGrupoFonte = 3, relativos ao cdOrigem = 1 - Recursos Ordinários/Livres, tabela: OrigemRecurso, estão apresentados no quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO.

11 Os recursos arrecadados relativos a indenizações e restituições, com código cdOrigem = 2 (Transferências do FUNDEB), estão computados nas linhas 6.1.2, 6.2.2 e 6.3.2, tendo em vista que devem ser reaplicados no exercício.

12 O valor da linha 23 (t) não integra o cálculo do limite constitucional do presente exercício, uma vez que o município poderá utilizá-lo no recálculo do índice do exercício anterior.

NOTA:

* Despesas com educação infantil (creche e pré-escola) rateadas por: Quantidade de Alunos.

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:EFB140D9

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) Em Reais			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO [1] (I)	85.557,20	1.365.297,02	(1.279.739,82)
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	5.024.915,67	3.310.351,83	1.714.563,84
Investimentos	4.637.213,05	2.935.879,72	1.701.333,33
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	387.702,62	374.472,11	13.230,51
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.024.915,67	3.310.351,83	1.714.563,84
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	**4.939.358,47**	**1.945.054,81**	**2.994.303,66**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 25/01/2022, às 11:59:24.			
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.			
NOTA:			

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:6E9D6DD8

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00

2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 25/01/2022, às 12:01:30.				
[1] A coluna "EXERCÍCIO" identifica os exercícios para as projeções das receitas e despesas. Será apresentada a projeção anual, de pelo menos 75 (setenta e cinco) anos, tendo como ano inicial o ano anterior ao da publicação deste demonstrativo, ano em que os valores demonstrados deverão ser os efetivamente executados.				
NOTA:				

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:18E7FA4C

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				Em Reais
RECEITAS		**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		203.750,00	4.833,70	198.916,30
Receita de Alienação de Bens Móveis		100.000,00	0,00	100.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis		100.000,00	0,00	100.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis		0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras		3.750,00	4.833,70	(1.083,70)
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EXECUTADAS**		**SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e + f))**
		LIQUIDADAS (e)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	231.500,00	30.000,00	0,00	201.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	231.500,00	30.000,00	0,00	201.500,00
Investimentos	231.500,00	30.000,00	0,00	201.500,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2020 (h)**	**2021 (i) = (Ib - (IIe + IIf))**		**SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)**
VALOR (III)	282.381,70	(25.166,30)		257.215,40
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 25/01/2022, às 12:05:37.				

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:E627A696

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.531.750,00	6.932.604,16	7.289.682,18	105,15
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.525.000,00	3.144.266,23	3.375.295,13	107,35
IPTU	2.075.000,00	2.290.505,61	2.448.356,55	106,89
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	450.000,00	853.760,62	926.938,58	108,57
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	750.000,00	924.353,96	1.048.964,50	113,48
ITBI	750.000,00	924.353,96	1.048.964,50	113,48
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.381.750,00	1.766.086,07	1.890.640,07	107,05
ISS	1.350.000,00	1.695.100,17	1.747.834,66	103,11
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	31.750,00	70.985,90	142.805,41	201,17
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	875.000,00	1.097.897,90	974.782,48	88,79
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	37.750.000,00	40.763.495,71	40.417.187,95	99,15
Cota-Parte FPM	21.250.000,00	22.882.230,14	22.506.608,63	98,36
Cota-Parte ITR	375.000,00	710.063,56	728.756,86	102,63
Cota-Parte IPVA	2.250.000,00	2.355.000,00	2.437.059,23	103,48
Cota-Parte ICMS	13.500.000,00	14.441.202,01	14.519.832,05	100,54
Cota-Parte IPI-Exportação	350.000,00	350.000,00	224.931,18	64,27
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**43.281.750,00**	**47.696.099,87**	**47.706.870,13**	**100,02**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até 6º Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até 6º Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até 6º Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	12.018.125,00	19.258.420,05	18.437.933,85	95,74	18.130.070,38	94,14	18.130.070,38	94,14	307.863,47
Despesas Correntes	11.680.625,00	18.237.323,53	17.470.438,83	95,79	17.470.142,38	95,79	17.470.142,38	95,79	296,45
Despesas de Capital	337.500,00	1.021.096,52	967.495,02	94,75	659.928,00	64,63	659.928,00	64,63	307.567,02
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	233.000,00	228.967,20	218.467,20	95,41	218.467,20	95,41	218.467,20	95,41	0,00
Despesas Correntes	224.250,00	220.217,20	218.467,20	99,21	218.467,20	99,21	218.467,20	99,21	0,00
Despesas de Capital	8.750,00	8.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	366.750,00	262.595,22	219.446,21	83,57	219.446,21	83,57	219.446,21	83,57	0,00
Despesas Correntes	364.250,00	260.095,22	219.446,21	84,37	219.446,21	84,37	219.446,21	84,37	0,00
Despesas de Capital	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	401.750,00	364.066,69	342.388,41	94,05	342.388,41	94,05	342.388,41	94,05	0,00
Despesas Correntes	394.250,00	361.566,69	342.388,41	94,70	342.388,41	94,70	342.388,41	94,70	0,00
Despesas de Capital	7.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**13.019.625,00**	**20.114.049,16**	**19.218.235,67**	**95,55**	**18.910.372,20**	**94,02**	**18.910.372,20**	**94,02**	**307.863,47**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	19.218.235,67	18.910.372,20	18.910.372,20
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**19.218.235,67**	**18.910.372,20**	**18.910.372,20**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (LC 141/2012)		7.156.030,52	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (Lei Orgânica Municipal)		7.156.030,52	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	**12.062.205,15**	**11.754.341,68**	**11.754.341,68**
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**40,28**	**40,28**	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício s/ Disponibilidade Financeira (q) = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite[1] (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados[2] (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	7.156.030,52	19.218.235,67	12.062.205,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.062.205,15

Empenhos de 2020	5.954.021,18	10.659.568,27	4.705.547,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.705.547,09
Empenhos de 2019	6.032.345,73	12.881.866,56	6.849.520,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.849.520,83
Empenhos de 2018	5.724.448,92	10.683.160,09	4.958.711,17	52.991,85	0,00	0,00	51.911,60	0,00	1.080,25	4.957.630,92
Empenhos de 2017 e anteriores	20.890.607,02	42.347.682,09	21.457.075,07	108.000,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00	0,00	21.457.075,07
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (w)	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			**Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-(x ou y))**
		Empenhadas (x)	**Liquidadas (y)**	**Pagas (z)**	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a compensar (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a compensar (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até 6º Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	9.383.500,00	10.723.668,55	11.393.784,63	106,25
Proveniente da União - Fundo a Fundo	8.075.000,00	9.385.577,48	10.342.563,56	110,20
Proveniente dos Estados	1.308.500,00	1.338.091,07	1.051.221,07	78,56
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	35.500,00	35.500,00	81.409,91	229,32
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**9.419.000,00**	**10.759.168,55**	**11.475.194,54**	**106,66**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até 6º Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até 6º Bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até 6º Bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.960.500,00	14.419.083,85	11.949.666,61	82,87	11.937.093,14	82,79	11.937.031,23	82,79	12.573,47
Despesas Correntes	8.620.500,00	13.236.655,83	11.511.189,21	86,96	11.498.615,74	86,87	11.498.553,83	86,87	12.573,47
Despesas de Capital	340.000,00	1.182.428,02	438.477,40	37,08	438.477,40	37,08	438.477,40	37,08	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	285.000,00	288.092,53	284.947,00	98,91	284.947,00	98,91	284.947,00	98,91	0,00
Despesas Correntes	285.000,00	288.092,53	284.947,00	98,91	284.947,00	98,91	284.947,00	98,91	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	84.500,00	91.104,61	67.984,34	74,62	67.984,34	74,62	67.984,34	74,62	0,00
Despesas Correntes	84.500,00	91.104,61	67.984,34	74,62	67.984,34	74,62	67.984,34	74,62	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**9.330.000,00**	**14.798.280,99**	**12.302.597,95**	**83,14**	**12.290.024,48**	**83,05**	**12.289.962,57**	**83,05**	**12.573,47**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até 6º Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até 6º Bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até 6º Bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	20.978.625,00	33.677.503,90	30.387.600,46	90,23	30.067.163,52	89,28	30.067.101,61	89,28	320.436,94
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	518.000,00	517.059,73	503.414,20	97,36	503.414,20	97,36	503.414,20	97,36	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	366.750,00	262.595,22	219.446,21	83,57	219.446,21	83,57	219.446,21	83,57	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	486.250,00	455.171,30	410.372,75	90,16	410.372,75	90,16	410.372,75	90,16	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	22.349.625,00	34.912.330,15	31.520.833,62	90,29	31.200.396,68	89,37	31.200.334,77	89,37	320.436,94
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes [3]	8.990.000,00	12.190.841,09	10.494.349,76	86,08	10.481.776,29	85,98	10.481.714,38	85,98	12.573,47
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	13.359.625,00	22.721.489,06	21.026.483,86	92,54	20.718.620,39	91,19	20.718.620,39	91,19	307.863,47

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 25/01/2022, às 12:10:20.

[1] A coluna de RP Considerado no Limite deve ser comparada com a coluna de RP Pagos. Sempre que os valores pagos de um ano forem maiores que o total de RP Considerado no Limite, todo o restante do RP poderá ser cancelado sem comprometer o limite do respectivo ano.

[2] O controle dos cancelamentos no quadro específico "Controle dos Restos a Pagar Cancelados para fins de Cumprimento do Limite Mínimo de Despesas com Saúde, conforme o artigo 24 da LC nº 141/2012" será realizado apenas para os exercícios que tiverem valores negativos na coluna "Saldo Excedente".

[3] Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

NOTA:

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:3F247C0C

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			Em reais
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**REGISTROS EFETUADOS EM 2021**	
		No 6º Bimestre	**Até 6º Bimestre**
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO CORRENTE (2021)**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	66.305.852,62	68.215.832,87	68.215.832,87	68.215.832,87	68.215.832,87	68.215.832,87	68.215.832,87	68.215.832,87	68.215.832,87	68.215.832,87	68.215.832,87
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 25/01/2022, às 12:12:59.											
NOTA:											

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:936DBD2D

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até 6º Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	60.794.000,00
Previsão Atualizada	70.577.337,76
Receitas Realizadas	72.508.571,73
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	10.793.880,01
DESPESAS	
Dotação Inicial	58.652.723,00
Créditos Adicionais	21.202.217,77
Dotação Atualizada	79.854.940,77
Despesas Empenhadas	71.494.942,00
Despesas Liquidadas	71.494.942,00
Despesas Pagas	70.335.776,33
Superávit Orçamentário	1.013.629,73
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até 6º Bimestre**
Despesas Empenhadas	71.494.942,00
Despesas Liquidadas	71.494.942,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até 6º Bimestre**
Receita Corrente Líquida	68.215.832,87
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	67.364.734,17
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	67.174.734,17
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até 6º Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado Até 6º Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	(655.190,00)	2.673.714,85	(408,08)
Resultado Nominal - Acima da Linha	(3.230.000,00)	2.812.918,48	(87,09)

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Canc. Até 6º Bimestre	Pag. Até 6º Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.000,98	0,00	178,00	822,98
Poder Executivo	1.000,98	0,00	178,00	822,98
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	10.568.082,16	418.148,67	3.994.658,72	6.155.274,77
Poder Executivo	10.568.082,16	418.148,67	3.994.658,72	6.155.274,77
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Publico	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.569.083,14	418.148,67	3.994.836,72	6.156.097,75

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até 6º Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até 6º Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	12.225.022,37	25,00	24,62
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.857.212,53	70,00	92,42
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até 6º Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	1.365.297,02	(1.279.739,82)
Despesa de Capital Líquida	3.310.351,83	1.714.563,84

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício 10º	Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até 6º Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Alienação de Ativos	0,00	200.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	30.000,00	201.500,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até 6º Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		%Mínimo a Aplicar no Exer.	% Aplicado Até 6º Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	18.916.573,96	15,00	40,30

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 25/01/2022, às 12:52:12.

NOTA:

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:AD0DA6A7

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Relatório de Gestão Fiscal			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Semestre Julho-Dezembro			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		Até o 1° Semestre	**Até o 2° Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.401.033,39	2.645.886,98	2.408.789,66
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.401.033,39	2.645.886,98	2.408.789,66
Empréstimos	1.146.240,65	2.147.857,84	2.193.689,28
Internos	1.146.240,65	2.147.857,84	2.193.689,28
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	254.792,74	220.750,14	180.523,24
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	98.393,19	99.322,48	85.802,66
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	156.399,55	121.427,66	94.720,58
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	277.279,00	34.577,14

Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	12.053.220,61	12.787.984,60	8.518.428,72
Disponibilidade de Caixa	12.053.220,61	12.787.984,60	8.518.428,72
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.054.221,59	13.504.384,23	8.852.843,25
(-) Restos a Pagar Processados	1.000,98	716.399,63	334.414,53
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	(10.652.187,22)	(10.142.097,62)	(6.109.639,06)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	66.305.852,62	66.785.719,01	68.215.832,87
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.125.000,00	50.000,00	2.301.098,70
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	65.180.852,62	66.735.719,01	65.914.734,17
% DA DC SOBRE A RCL (I/VI)	2,15	3,96	3,65
% DA DCL SOBRE A RCL (III/VI)	(16,34)	(15,20)	(9,27)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: (120% da RCL AJUSTADA)	78.217.023,14	80.082.862,81	79.097.681,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (108% da RCL AJUSTADA)	70.395.320,83	72.074.576,53	71.187.912,90
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		Até o 1° Semestre	**Até o 2° Semestre**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	106.807,34	18.208,45
RP NÃO-PROCESSADOS	10.568.082,16	8.358.796,66	6.980.848,89
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 25/01/2022, às 13:00:16.			
* Na linha "Disponibilidade de Caixa" se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
* A linha "PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)" refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".			
NOTA:			
Identificador: WPR3961101-005-BWHHEKVNRADJR-5 - Emitido por: VALDIR BATISTA GONCALVES JUNIOR Pág 1 / 1			

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:039C9380

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Semestre Julho-Dezembro

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R$ 1,00	
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		Até 1° Semestre	**Até 2° Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	66.305.852,62	66.785.719,01	68.215.832,87
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.125.000,00	50.000,00	2.301.098,70
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	65.180.852,62	66.735.719,01	65.914.734,17
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	14.339.787,58	14.681.858,18	14.501.241,52
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 22%)	12.905.808,82	13.213.672,36	13.051.117,37
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		Até 1° Semestre	**Até 2° Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 25/01/2022, às 15:23:56.			
NOTA:			

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:CB329CA8

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Relatório de Gestão Fiscal		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Semestre Julho-Dezembro		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Período	**Até o Período (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	288.063,49	1.365.297,02
Interna	288.063,49	1.365.297,02
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	288.063,49	1.365.297,02
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
Total (III)	**288.063,49**	**1.365.297,02**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	68.215.832,87	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.301.098,70	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	65.914.734,17	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	10.546.357,47	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 16%)	9.491.721,72	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.614.031,39	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Período	**Até o Período (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 25/01/2022, às 15:30:13.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		
NOTA:		

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:B42F8FDD

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Relatório de Gestão Fiscal		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Semestre Julho-Dezembro		
RGF - ANEXO 6 (LRF, Art.48)		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ 2º SEMESTRE**	
Receita Corrente Líquida	68.215.832,87	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	65.914.734,17	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	65.724.734,17	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	31.768.665,41	48,34
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	39.434.840,50	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	37.463.098,48	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	35.491.356,45	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	(6.109.639,06)	(9,27)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	79.097.681,00	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.501.241,52	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	10.546.357,47	16,00

Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.614.031,39	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	960.001,76	2.434.951,09
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 25/01/2022, às 16:16:17.		
NOTA:		

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:BBB47472

SECRETARIA DE SAÚDE
PLANO OPERATIVO PARA REORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

I - Apresentação

O presente **Plano Operativo** tem por objetivo detalhar a reorganização da atenção hospitalar e de urgência/emergência no município de Terra Boa, visando à implementação das ações e serviços de saúde nas unidades existentes, bem como a realocação de alguns serviços, com vistas à efetivação do acesso e qualificação das ações para promover, proteger e recuperar a saúde da população.

II - Justificativa

O município de Terra Boa conta com dois hospitais, sendo um público, o Hospital Municipal São Judas Tadeu, que além das internações, também tem o serviço de Pronto Atendimento fazendo parte da Rede de Urgência Emergência, e um filantrópico, a Irmandade Santa Casa São Vicente de Paulo, que realiza as internações. Ambos sempre atuaram na atenção hospitalar dando suporte a Atenção Primária a Saúde local.

Mas, o ano de 2020 trouxe com ele um imenso desafio para o mundo, em especial, para os sistemas de saúde que foi enfrentar uma doença desconhecida e ameaçadora e para muito grave e fatal: **O NOVO CORONAVÍRUS**. Em Terra Boa não foi diferente, e todo esforço foi empreendido pelos gestores e equipes deste município para manter a atenção à saúde e fazer frente às questões que se impunham para o enfrentamento da doença: reorganizar as unidades básicas de saúde, montar centro de atendimento covid-19, definir para o período da pandemia, a referência hospitalar para Covid-19 no Hospital Municipal, reordenando o fluxo de internações obstétricas, clínicas e cirúrgicas para a Irmandade Santa Casa São Vicente de Paulo, no intuito de reduzir a contaminação no ambiente hospitalar e preservar a vida, em especial das gestantes e recém-nascidos.

O ano de 2021 exigiu ainda mais esforços, entre eles, além dos leitos de cuidados clínicos, montar os leitos de suporte ventilatório e isso se deu com o apoio da Secretaria Estadual de Saúde / SESA-PR no Hospital Municipal São Judas Tadeu, que passou a ser referência para internações covid-19 não apenas para Terra Boa, mas também para a região de Campo Mourão e até de outras regiões enviados pela Central de Leitos, atuando exclusivamente como pronto atendimento e internações covid-19.

III - Operacionalização do Plano

Passado o período mais crítico da pandemia, mas ainda com muitas incertezas sobre a realidade do próximo ano, faz-se necessário, reorganizar os serviços de saúde de forma a garantir a assistência adequada à população, reduzir custos operacionais, sem, contudo, desmobilizar totalmente as estruturas adotadas, tendo em vista a necessidade de um período de transição, planejamento para definir a carteira de serviços de cada estabelecimento e ainda atender a demanda reprimida de procedimentos eletivos acumulados no período de pandemia. Outro fato que se soma a isso é a construção de uma nova unidade hospitalar no município, já em andamento com previsão para conclusão da obra e equipagem no período de 12 a 18 meses, mas que depende de recursos externos e pode não se concretizar dentro do prazo esperado.

Diante destas situações de incertezas sobre o cenário da pandemia e de futuras possibilidades de mudanças na atenção hospitalar a curto, médio e logo prazo, é preciso reorganizar a atenção hospitalar e de urgência e emergência com racionalidade e foco na solução dos problemas atuais, garantindo a curto prazo a melhor assistência possível aos cidadãos, permitindo um tempo de transição e adaptação entre os serviços, bem como a avaliação da efetividade dos atendimentos ofertados pelos dois estabelecimentos em questão.

1. **Hospital Municipal São Judas Tadeu** – manter neste serviço a Atenção às Urgências e Emergências como sempre foi, a porta de entrada principal referência de todas as Unidades Básicas de Saúde, do SAMU e também porta aberta de urgência para todo o sistema local. Tendo como Carteira de Serviços:

ü Consultas e Procedimentos de urgência/emergência,
ü Clínica até 24 horas
ü Prestar atendimento resolutivo e qualificado aos pacientes acometidos por quadros agudos ou agudizados de natureza clínica, e prestar primeiro atendimento aos casos de natureza cirúrgica ou de trauma, estabilizando os pacientes e realizando a investigação diagnóstica inicial, definindo, em todos os casos, a necessidade ou não, de encaminhamento a serviços hospitalares de maior complexidade;

ü Fornecer retaguarda às urgências atendidas pela Atenção Básica;
ü Funcionar como local de estabilização de pacientes atendidos pelo SAMU 192;
ü Realizar consulta médica em regime de pronto atendimento aos casos de menor gravidade;

ü Realizar atendimentos e procedimentos médicos e de enfermagem adequados aos casos críticos ou de maior gravidade;

ü Prestar apoio diagnóstico (realização de Raios-X, exames laboratoriais, nas 24 horas do dia);

ü Manter pacientes em observação, por período de até 24 horas, para elucidação diagnóstica e/ou estabilização clínica;

ü Encaminhar para internação em serviços hospitalares os pacientes que não tiverem suas queixas resolvidas nas 24 horas de observação acima mencionadas;

ü Contrareferenciar para os demais serviços de atenção integrantes da rede, proporcionando continuidade ao tratamento com impacto positivo no quadro de saúde individual e coletivo;

ü Acolher e estabilizar os casos de alta e média complexidade que tiverem acesso ao Hospital Municipal. Após a estabilização, encaminhar ao serviço hospitalar de maior complexidade de Atenção Hospitalar.

Medidas internas a serem implementadas no Hospital Municipal São Judas Tadeu: Redimensionar quadro de pessoal para atender a carteira de serviços proposta. Nesse caso específico, durante a pandemia foi preciso realizar contratações temporárias para atender o pronto atendimento e a ala Covid-19. Com a nova proposta de funcionamento, é possível manter o serviço com o pessoal existente, reduzindo os gastos com pessoal, com manutenção, materiais de consumo, medicamentos, e outros de custeio. Alguns efeitos serão sentidos a médio e longo prazo, haja vista, o período de adaptação e reorganização dos serviços, sendo que transição já esta acontecendo de forma escalonada.

2. Irmandade Santa Casa São Vicente de Paulo – tal qual no período da pandemia manteve neste serviço:
ü As internações hospitalares eletivas
ü As Internações de urgência/emergência do município nas clínicas: médica, cirúrgica, obstétrica e pediátrica.
ü Realização das cirurgias eletivas e outros procedimentos não disponíveis na rede básica.
ü **Porta aberta** para a Rede Materno Infantil para a Microrregião a qual esta credenciada os seguintes Município: Terra Boa, Araruna, Engenheiro Beltrão, Fenix, Quinta do Sol, Peabiru e Barbosa Ferraz.

Medidas internas da Secretaria Municipal de Saúde de Terra Boa (SMS) a serem implementadas sobre este estabelecimento: Refazer contrato de complementaridade existente, com novo documento descritivo adequando metas físicas e financeiras, bem como definindo os novos serviços a serem implementados pelo estabelecimento, de acordo com as necessidades de saúde e demanda encaminhada pela SMS de Terra Boa bem como de acordo com as metas físico-financeira que serão repassadas pelo Município.

IV – ME TAS FÍSICO-FINANCEIRAS DE PRODUÇÃO

PRODUÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – (AIH)

4.1 – PRODUÇÃO DE SERVIÇOS - TETO MAC – RECURSO FEDERAL

SERVIÇO	META	PRODUÇÃO MENSAL R$
ü Internações nas diversas clínicas de acordo com a demanda e necessidade do Município de Terra Boa população própria e referenciada.	120/mês X média	R$ 60.000,00
ü Internações nas diversas clínicas de acordo com a demanda e necessidade dos municípios pactuados com gestor local; ü Peabiru – PR (16 AIH's) Ver pactuação regional	16/mês	R$ 6.673,00
ü Produção de Média Complexidade Ambulatorial-SIA/SUS	250/mês média	R$ 5.000,00
ü Campanha de Cirurgias Eletivas.	-	-

OBS: no item Cirurgias Eletivas a meta e produção fica condicionado a portarias do Ministério da Saúde, não sendo possível detalhar no quadro acima.

4.2 - PRODUÇÃO DE SERVIÇOS – RECURSO ESTADUAL

SERVIÇO	META/ média	PRODUÇÃO MENSAL R$
ü Estratégia de Qualificação ao Parto – EQP. Incentivo Estadual – média de nascimentos Valor R$ 320,00 por parto cesárea, e R$ 200,00 por parto normal.	20/mês média	R$ 5.680,00
ü HospSUS – fase 3.	12 parcelas/ano	R$ 30.000,00

4.3 – PRODUÇÃO DE SERVIÇOS – RECURSO MUNICIPAL

SERVIÇO	META/média	PRODUÇÃO MENSAL R$
Manutenção da Rede Materno-Infantil – Incentivo Municipal para garantia do acesso qualificado.	12 parcelas/ano	R$ 35.000,00
Cirurgias eletivas programadas	150% da tabela sigtap	R$ 18.000,00
Complemento de custeio	150% da tabela sigtap	R$ 180.000,00

V – Monitoramento do Plano:

A SMS, por meio da sua equipe técnica de gestão e do Conselho Municipal de Saúde, fará o acompanhamento da implementação deste plano, com avaliação semestral dos impactos, apontando caminhos e redirecionamentos caso se façam necessários ou ratificando as medidas tomadas.

Terra Boa, dezembro de 2021.

EVELYNE CRUZ SANTANA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:DF08E62D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TERRA RICA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUN DE TERRA RICA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PÁGINA: 1 / 3
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIASJANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUN DE TERRA RICA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				**Página: 1 / 3**
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
RECEITAS CORRENTES (I)	13.820.626,61	13.820.626,61	9.431.444,10	11.364.595,10
Receita de Contribuições dos Segurados	2.717.840,00	2.717.840,00	2.700.521,23	2.039.051,89
Civil	2.717.840,00	2.717.840,00	2.700.521,23	2.039.051,89
Ativo	2.522.200,00	2.522.200,00	2.631.102,91	1.990.436,19
Inativo	65.720,00	65.720,00	69.418,32	48.615,70
Pensionista	129.920,00	129.920,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	3.625.200,00	3.625.200,00	2.922.960,17	2.874.217,61
Civil	3.625.200,00	3.625.200,00	2.922.960,17	2.874.217,61
Ativo	3.625.200,00	3.625.200,00	2.922.960,17	2.874.217,61
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	5.401.896,61	5.401.896,61	2.014.350,59	4.004.721,13
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	5.401.896,61	5.401.896,61	2.014.350,59	4.004.721,13
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.075.690,00	2.075.690,00	1.793.612,11	2.446.604,47
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	279.840,00	279.840,00	61.979,12	347.738,63
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	1.795.850,00	1.795.850,00	1.714.364,09	2.098.865,84
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	17.268,90	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	12.024.776,61	12.024.776,61	7.717.080,01	9.265.729,26

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício**
Benefícios - Civil	9.009.242,00	7.743.303,05	7.743.303,05	0,00	0,00
Aposentadorias	7.244.442,00	6.976.370,63	6.976.370,63	6.976.370,63	0,00
Pensões	1.764.800,00	766.932,42	766.932,42	766.932,42	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	9.009.242,00	7.743.303,05	7.743.303,05	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	3.015.534,61	(26.223,04)	(26.223,04)	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORCAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORCAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
	EXERCÍCIO	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	210.897,30
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre Exercício**	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício**
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (XI) = (IX – X)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS			**APORTES REALIZADOS**		
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			0,00		
Recursos para Formação de Reserva			0,00		

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**		**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
				Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
RECEITAS CORRENTES	8.399.576,61		8.399.576,61	4.794.119,84	6.391.511,65
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	8.399.576,61		8.399.576,61	4.794.119,84	6.391.511,65
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.902.578,64	370.504,40	366.904,40	0,00	3.600,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	81.620,00	6.988,00	6.988,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	1.984.198,64	377.492,40	373.892,40	0,00	3.600,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	6.415.377,97	4.416.627,44	4.420.227,44	0,00	(3.600,00)

BENEFÍCIOS	**PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO**	
	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre**
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XV) = (XIII - XIV)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALMIR FEDERICCI
Presidente

ROSANGELA SARAIVA DA SILVA
Contadora

Publicado por:
Almir Federicci
Código Identificador:700F956D

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TERRA RICA
FUNDO DE PREVIDENCIA DE TERRA RICA - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º SEMESTRE DE

Fundo de Previdencia de Terra Rica - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência social dos Servidores Públicos
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2º SEMESTRE DE 2021.

LRF, Art.53, § 1º, inciso II – Anexo XIII				R$ 1,00
EXERCÍCIO	PREVIDENCIÁRIAS (a)	PREVIDENCIÁRIAS (b)	PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2021	R$ 6.189.126,57	R$ 5.470.030,40	R$ 719.096,17	R$ 38.525.320,41
2022	R$ 8.059.967,16	R$ 5.612.652,32	R$ 2.447.314,84	R$ 40.972.635,25
2023	R$ 10.033.899,82	R$ 5.797.616,44	R$ 4.236.283,38	R$ 45.208.918,63
2024	R$ 10.750.061,14	R$ 5.959.120,94	R$ 4.790.940,20	R$ 49.999.858,83
2025	R$ 10.952.071,03	R$ 6.498.891,92	R$ 4.453.179,11	R$ 54.453.037,94
2026	R$ 11.132.377,18	R$ 7.036.213,99	R$ 4.096.163,19	R$ 58.549.201,13
2027	R$ 11.330.496,00	R$ 7.409.391,55	R$ 3.921.104,45	R$ 62.470.305,58
2028	R$ 11.531.383,30	R$ 7.679.319,16	R$ 3.852.064,14	R$ 66.322.369,71
2029	R$ 11.682.492,51	R$ 8.211.723,22	R$ 3.470.769,29	R$ 69.793.139,00
2030	R$ 11.836.981,73	R$ 8.764.772,23	R$ 3.072.209,50	R$ 72.865.348,50
2031	R$ 11.943.419,32	R$ 9.513.132,05	R$ 2.430.287,26	R$ 75.295.635,76
2032	R$ 12.073.006,72	R$ 9.864.493,53	R$ 2.208.513,18	R$ 77.504.148,95
2033	R$ 12.178.149,31	R$ 10.252.173,36	R$ 1.925.975,95	R$ 79.430.124,90
2034	R$ 12.278.641,56	R$ 10.556.365,76	R$ 1.722.275,80	R$ 81.152.400,70
2035	R$ 12.356.127,81	R$ 11.130.717,42	R$ 1.225.410,39	R$ 82.377.811,10
2036	R$ 12.395.331,97	R$ 11.727.382,12	R$ 667.949,85	R$ 83.045.760,95
2037	R$ 12.374.678,95	R$ 12.504.668,21	R$ -129.989,26	R$ 82.915.771,68
2038	R$ 12.376.486,45	R$ 12.867.034,30	R$ -490.547,85	R$ 82.425.223,83
2039	R$ 12.354.661,39	R$ 12.991.616,32	R$ -636.954,93	R$ 81.788.268,91
2040	R$ 12.361.348,57	R$ 13.062.309,48	R$ -700.960,91	R$ 81.087.308,00
2041	R$ 12.360.753,09	R$ 13.065.347,00	R$ -704.593,90	R$ 80.382.714,09
2042	R$ 12.372.674,99	R$ 12.963.528,34	R$ -590.853,36	R$ 79.791.860,74
2043	R$ 12.353.913,94	R$ 13.245.964,65	R$ -892.050,71	R$ 78.899.810,03
2044	R$ 12.361.735,97	R$ 12.982.119,38	R$ -620.383,41	R$ 78.279.426,62
2045	R$ 12.370.471,66	R$ 12.705.532,69	R$ -335.061,02	R$ 77.944.365,59
2046	R$ 12.383.952,35	R$ 12.393.180,14	R$ -9.227,78	R$ 77.935.137,81
2047	R$ 12.413.525,86	R$ 12.180.139,00	R$ 233.386,86	R$ 78.168.524,66
2048	R$ 12.451.200,16	R$ 11.741.007,54	R$ 710.192,62	R$ 78.878.717,29
2049	R$ 12.528.293,37	R$ 11.273.569,39	R$ 1.254.723,98	R$ 80.133.441,27
2050	R$ 12.623.342,46	R$ 10.937.796,64	R$ 1.685.545,82	R$ 81.818.987,09
2051	R$ 12.713.872,31	R$ 10.504.414,81	R$ 2.209.457,51	R$ 84.028.444,60
2052	R$ 12.808.490,97	R$ 10.286.148,94	R$ 2.522.342,03	R$ 86.550.786,63
2053	R$ 12.968.534,37	R$ 9.818.671,92	R$ 3.149.862,44	R$ 89.700.649,07
2054	R$ 13.167.469,59	R$ 9.081.871,46	R$ 4.085.598,13	R$ 93.786.247,20
2055	R$ 13.389.807,32	R$ 8.583.074,33	R$ 4.806.732,99	R$ 98.592.980,19
2056	R$ 5.748.000,48	R$ 8.222.019,89	R$ -2.474.019,41	R$ 96.118.960,79
2057	R$ 5.619.132,14	R$ 7.771.061,54	R$ -2.151.929,40	R$ 93.967.031,39
2058	R$ 5.513.389,52	R$ 7.025.982,41	R$ -1.512.592,89	R$ 92.454.438,49
2059	R$ 5.435.110,77	R$ 6.589.444,00	R$ -1.154.333,24	R$ 91.300.105,26
2060	R$ 5.358.105,54	R$ 6.262.138,05	R$ -904.032,51	R$ 90.396.072,75
2061	R$ 5.304.706,84	R$ 6.011.534,00	R$ -706.827,16	R$ 89.689.245,58
2062	R$ 5.254.664,55	R$ 5.706.512,25	R$ -451.847,70	R$ 89.237.397,88
2063	R$ 5.209.744,83	R$ 5.494.764,79	R$ -285.019,96	R$ 88.952.377,92
2064	R$ 5.162.813,23	R$ 5.056.428,72	R$ 106.384,51	R$ 89.058.762,43
2065	R$ 5.111.888,06	R$ 4.874.329,61	R$ 237.558,45	R$ 89.296.320,88
2066	R$ 5.072.245,28	R$ 4.909.786,79	R$ 162.458,49	R$ 89.458.779,37
2067	R$ 5.027.924,13	R$ 4.844.396,17	R$ 183.527,96	R$ 89.642.307,34
2068	R$ 4.995.106,85	R$ 4.774.411,11	R$ 220.695,74	R$ 89.863.003,08
2069	R$ 4.909.018,23	R$ 4.654.478,60	R$ 254.539,63	R$ 90.117.542,71
2070	R$ 4.857.172,06	R$ 4.964.033,19	R$ -106.861,13	R$ 90.010.681,57
2071	R$ 4.777.440,90	R$ 5.118.494,14	R$ -341.053,24	R$ 89.669.628,33
2072	R$ 4.695.187,28	R$ 5.180.543,81	R$ -485.356,53	R$ 89.184.271,80
2073	R$ 4.609.404,81	R$ 5.124.037,00	R$ -514.632,19	R$ 88.669.639,61
2074	R$ 4.527.414,26	R$ 5.286.243,63	R$ -758.829,36	R$ 87.910.810,24
2075	R$ 4.437.809,63	R$ 5.522.637,99	R$ -1.084.828,36	R$ 86.825.981,88
2076	R$ 4.348.890,96	R$ 5.734.883,26	R$ -1.385.992,30	R$ 85.439.989,59
2077	R$ 4.207.891,57	R$ 5.757.196,53	R$ -1.549.304,96	R$ 83.890.684,63
2078	R$ 4.109.629,53	R$ 5.967.048,68	R$ -1.857.419,15	R$ 82.033.265,48
2079	R$ 4.000.786,99	R$ 5.926.392,31	R$ -1.925.605,32	R$ 80.107.660,15
2080	R$ 3.869.495,83	R$ 5.932.992,09	R$ -2.063.496,26	R$ 78.044.163,89
2081	R$ 3.732.295,04	R$ 6.023.419,72	R$ -2.291.124,69	R$ 75.753.039,21
2082	R$ 3.588.143,86	R$ 6.089.549,06	R$ -2.501.405,21	R$ 73.251.634,00
2083	R$ 3.450.405,29	R$ 6.159.494,14	R$ -2.709.088,84	R$ 70.542.545,15
2084	R$ 3.300.551,63	R$ 6.107.774,26	R$ -2.807.222,63	R$ 67.735.322,52
2085	R$ 3.142.706,38	R$ 6.057.234,35	R$ -2.914.527,97	R$ 64.820.794,55

2086	R$ 2.972.370,46	R$ 5.990.897,51	R$ -3.018.527,06	R$ 61.802.267,49
2087	R$ 2.825.131,44	R$ 5.882.558,30	R$ -3.057.426,85	R$ 58.744.840,64
2088	R$ 2.685.944,59	R$ 5.671.906,90	R$ -2.985.962,31	R$ 55.758.878,33
2089	R$ 2.527.207,20	R$ 5.349.704,47	R$ -2.822.497,28	R$ 52.936.381,05
2090	R$ 2.374.420,88	R$ 5.225.395,66	R$ -2.850.974,78	R$ 50.085.406,27
2091	R$ 2.233.821,93	R$ 4.959.448,54	R$ -2.725.626,61	R$ 47.359.779,66
2092	R$ 2.109.159,16	R$ 4.645.402,48	R$ -2.536.243,32	R$ 44.823.536,34
2093	R$ 1.996.239,92	R$ 4.287.147,14	R$ -2.290.907,22	R$ 42.532.629,12
2094	R$ 1.886.958,63	R$ 3.909.521,32	R$ -2.022.562,69	R$ 40.510.066,44
2095	R$ 1.782.266,51	R$ 3.629.212,96	R$ -1.846.946,45	R$ 38.663.119,98

Publicado por:
Almir Federicci
Código Identificador:418CD481

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 27/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 84 DE 28 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa para o exercício de 2022 um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil Reais)** nas seguintes dotações:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0007.2029	Gestão das Políticas da Secretaria de Administração	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
325	00000-Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00
	SUBTOTAL	28.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
08.002	DIVISÃO DE ESPORTE	
27.812.0023.2120	Manutenção da Divisão do Esporte	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
3960	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
10.001	GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
26.122.0021.2129	Gestão Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
4085	00000-Recursos Ordinários (Livres)	31.000,00
	SUBTOTAL	31.000,00
	TOTAL	64.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ 64.000,00

Art. 2º -Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado:

I- Superávit Financeiro do Exercício de 2021 no valor de **R$ 64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil Reais**) nas seguintes fontes de recursos:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	64.000,00
	TOTAL	64.000,00

Art. 3º - Ficam incluídas na programação financeira e/ou cronograma de desembolso os seguintes valores como segue:

Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso

Fonte: 0000 Janeiro R$ **64.000,00**

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de janeiro de 2022 (26/01/2022) .

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Fernando Zacarias dos Santos
Código Identificador:0C6EA92D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO

Terra Roxa 26 de janeiro de 2022

NOTIFICAÇÃO
O MUNICÍPIO DE TERRA ROXA de acordo com a Lei Municipal nº 656/2010, alterada pela Lei 1801/2020, vem através da presente, NOTIFICAR os seguintes proprietários de terrenos baldios, a efetuar, no prazo de 03 (três) dias, a LIMPEZA do imóvel urbano de sua propriedade ou responsabilidade, nesta Cidade de Terra Roxa- Pr.

Caso não seja atendida a presente notificação, no uso de direito de ação, o MUNICIPIO executará os serviços e lançará o débito ao NOTIFICADO, conforme valor estabelecido no Parágrafo 3º do artigo 2º da supracitada Lei.

NOTIFICADOS:

NOME	ENDEREÇO	LOTE	QUADRA	BAIRRO
JABER FELIPE BIALETZKI	Rua Estrada do Campo, 1867	01	04	Jardim Ecov.I
AMANDA SHIMIT OLIVEIRA	Rua Otílio Arcanjo de Brito, 176	08	07	Jardim Ecov. I
CELIO DE OLIVEIRA CARVALHO	Rua Antonio de Oliveira, 160	07	10	Jardim Ecov. I
PAULO CEZAR TURCATTO	Rua Paulo F. Lucena, 1336	09	10	Jardim Ecov. I
LAERCIO MAURO BIESDORF	Rua Antonio Lorenzoni, 161	05	11	Jardim Ecov. I
M R Z CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	Rua Alberico da Silva, 152	18	03	Jardim Ecov. II
M R Z CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	Rua Paulo F. Lucena, 1.248	11	04	Jardim Ecov. II
VIVIANE CAETANO TANITA	Rua José Anor de Assis, 182	15	04	Jardim Ecov. II
LUIZ HENRIQUE DA SILVA	Rua Jose Anor de Assis, 170	16	04	Jardim Ecov. II
SIDINEI CONRADO DA SILVA	Rua Osmar Tranin Leão, 63	04	04	Jardim Ecov. III
MILTON LOPES GONÇALVES	Rua Paulo F. Lucena, 1796	08-A	06	Jardim Ecov. III
SILVIO DE TOLEDO	Rua Carmen Perez Cano, 197	05	08	Jardim Ecov. III
CARLOS AUGUSTO DE CAMPOS	Rua Jose Acosta Perez, 17	15	09	Jardim Ecov. III
SONIA GRAZIELE SCHOT	Rua Carmen Perez Cano, 290	16	11	Jardim Ecov. III
A.F. DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA	Rua Aparecido dos Santos, 62	19	11	Jardim Ecov. III
MICHEL EDER BATALHA	Rua Aparecido dos Santos, 147	05	13	Jardim Ecov. III
MARINITA DA SILVA NUNES	Rua João Jorge, 1762	29	13	Jardim Ecov. III
CLAUDOMIRO JOSE DOS SANTOS	Rua João Jorge, 1774	30	13	Jardim Ecov. III
JEFERSON SOARES AMANCIO	Rua Isaura da Conceição Nicastro, 48	10	16	Jardim Ecov. III
SINDICATO SERV. PUBLICOS T. ROXA	Rua Carmen Perez Cano, 156	15-R	07	Jardim Ecov. III
ANTONIO DOS SANTOS SILVA	Rua Joaquim Jose D. Filho, 70	03	02	Loteam. Zawadski
JOSE TEIXEIRA FILHO	Rua Joaquim Jose D. Filho, 119	21	02	Loteam. Padovani
JOSE MARIO DE REZENDE	Rua Joaquim Jose D. Filho, 107	22	02	Loteam. Padovani
JOSE MARIO DE REZENDE	Rua Joaquim Jose D. Filho, 71	25	02	Loteam. Padovani

Obs: Favor desconsiderar a presente Notificação caso o imóvel já esteja devidamente limpo.

Atenciosamente,
JOSIANE BOLONHEZI
Chefe da Divisão de Fiscalização

Publicado por:
Alcenia May
Código Identificador:D44FB586

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EDITAL Nº. 008/2022

EDITAL Nº. 008/2022
26/01/2022

Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº003/2021

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO:

A convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 003/2021, em seus respectivos cargos, conforme abaixo relacionados:

Professor

Classificação	Nome
4°	ELIANE APARECIDA MARTENDAL FERARI
	ALESSANDRA ALBERTON

	SIDINEIA INÁCIO DA SILVA DE SOUZA
	LUCIANE BERTOLDO FORTE
	FERNANDA APARECIDA NACONESKI
	JOSELAINE ZENERE DA VEIGA
	ROBERTA FABIANE BONAMIGO
	DILVA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA
	MARINES DELABETTA
	SONIA MARIA PEDROSO OLENIK
	GRAZIELLY ALVES BESCOROVAINE
	ADRIANA APARECIDA BUENO SCHUTZ
	CÉLIA APARECIDA DOS SANTOS LEMBECK
	ELESSANDRA PAULI
	ROSANE FREITAS DA SILVA
	VANESSA LUIZA MARCHIORO
	LEILA ALVES DA SILVA
	KARIN CRISTINA BRANDINI FONGARO
	ADILEI APARECIDA BULIGON FERNANDES
	ELIZANGELA DA SILVA SILVEIRA
	CAMILA CASSIA SCOPEL CHETCO

Ficam convocados os candidatos aprovados acima descritos para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo de 5(cinco) dias após sua publicação, em horário de 08h00min as 11h30min e das 13h30min as 17h00min horas, munidos dos seguintes documentos (original e cópia): Cédula de Identidade, CPF, CTPS, Titulo de Eleitor, comprovante da última votação, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos, 01 (uma) foto 3x4 recente, Atestado de Saúde, Hemograma Completo, Tipo sanguíneo, Certidão de Nascimento ou Casamento, Declaração de Bens, Escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, comprovante de endereço, PIS/PASEP e Certidão de Antecedentes Criminais.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Três Barras do Paraná, em 26 de janeiro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:7F1601E9

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	24.170.233,97	-
Pessoal Ativo	23.394.439,58	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	19.485.084,18	-
Obrigações Patronais	3.909.355,40	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	318.263,90	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	318.263,90	-
Pensões	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	457.530,49	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	2.372.283,74	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.372.283,74	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	21.797.950,23	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	51.237.694,99	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	51.237.694,99	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	21.797.950,23	42,54
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	27.668.355,29	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	26.284.937,53	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	24.901.519,76	48,60
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Nota:		

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:F8BE9BC8

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")		R$ 1,00	
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.353.169,14	8.486.943,10	7.846.285,37
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	6.935.823,48	7.069.597,44	6.581.737,90
Empréstimos	6.733.006,41	6.893.091,03	6.431.972,71
Internos	6.733.006,41	6.893.091,03	6.431.972,71
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	202.817,07	176.506,41	149.765,19
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	202.817,07	176.506,41	149.765,19
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	1.417.345,66	1.417.345,66	1.264.547,47
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.516.008,06	9.740.237,59	5.712.254,78
Disponibilidade de Caixa[1]	4.516.008,06	9.740.237,59	5.712.254,78
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.585.105,26	9.795.334,79	5.767.351,98
(-) Restos a Pagar Processados	69.097,20	55.097,20	55.097,20
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	3.837.161,08	(1.253.294,49)	2.134.030,59
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	46.901.672,40	49.452.570,87	51.237.694,99
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	400.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	46.501.672,40	49.452.570,87	51.237.694,99
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	17,96	17,16	15,31
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	8,25	(2,53)	4,16
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0,00%>	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <0,00%>	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000[2] (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	91.447,04	9.950,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".			

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:0C06C7BC

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre	Até o Semestre
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	400.437,74	1.262.818,64
Interna	400.437,74	1.262.818,64
Empréstimos	400.437,74	1.262.818,64
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-

Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (II)	-	-
TOTAL (III)	400.437,74	1.262.818,64
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	51.237.694,99	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§13, art. 166 da CF) (V)	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	51.237.694,99	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	1.262.818,64	2,46
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre	Até o Semestre
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites.		
No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:E9ABDF75

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PREFEITURA MUNIC. TRES BARRAS DO PARANA - PR - PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º SEMESTRE DE 2021		
LRF, Art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**
Receita Corrente líquida		51.237.694,99
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		51.237.694,99
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		51.237.694,99
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	21.797.950,23	42,54
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	27.668.355,29	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	26.284.937,53	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	24.901.519,76	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	2.134.030,59	4,16
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	1.262.818,64	2,46
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	-	5.783.907,09

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:5F51A385

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

PREFEITURA MUNIC. TRES BARRAS DO PARANA - PR			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021			
RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)		R$ 1,00	
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS(I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			

Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	46.901.672,40	49.452.570,87	51.237.694,99
(-)Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)(VII)	400.000,00	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	46.501.672,40	49.452.570,87	51.237.694,99
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 0%	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%	-	-	-
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XIII)=(IX+X+XI+XII)	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:			

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:DC5C5438

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	60.500.000,00	70.103.400,00	12.347.289,49	17,61	55.177.740,17	78,71	14.925.659,83
Receitas Correntes	57.927.000,00	59.175.400,00	10.962.833,07	18,53	51.453.152,24	86,95	7.722.247,76
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.972.790,00	2.972.790,00	680.348,23	22,89	3.369.522,79	113,35	(396.732,79)
Impostos	2.693.600,00	2.693.600,00	671.854,26	24,94	3.223.598,12	119,68	(529.998,12)
Taxas	264.980,00	264.980,00	8.493,97	3,21	145.924,67	55,07	119.055,33
Contribuição de Melhoria	14.210,00	14.210,00	-	-	-	-	14.210,00
Contribuições	582.320,00	582.320,00	108.373,33	18,61	677.995,09	116,43	(95.675,09)
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	582.320,00	582.320,00	108.373,33	18,61	677.995,09	116,43	(95.675,09)
Receita Patrimonial	162.780,00	162.780,00	74.917,31	46,02	218.070,79	133,97	(55.290,79)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	6.890,00	6.890,00	-	-	-	-	6.890,00
Valores Mobiliários	155.890,00	155.890,00	74.917,31	48,06	218.070,79	139,89	(62.180,79)
Receita Agropecuária	6.680,00	6.680,00	-	-	-	-	6.680,00
Receita Industrial	6.680,00	6.680,00	6.128,74	91,75	55.611,11	832,50	(48.931,11)
Receita de Serviços	1.047.250,00	1.047.250,00	247.210,06	23,61	1.240.902,80	118,49	(193.652,80)
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	453.200,00	453.200,00	68.953,38	15,21	424.321,65	93,63	28.878,35
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	123.950,00	123.950,00	60.157,65	48,53	379.247,95	305,97	(255.297,95)
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	470.100,00	470.100,00	118.099,03	25,12	437.333,20	93,03	32.766,80
Transferências Correntes	53.108.500,00	54.141.900,00	9.827.910,59	18,15	45.628.665,84	84,28	8.513.234,16
Transferências da União e de suas Entidades	20.038.000,00	20.853.000,00	4.253.617,19	20,40	18.131.169,70	86,95	2.721.830,30
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	25.760.500,00	25.926.900,00	4.270.198,18	16,47	20.343.192,04	78,46	5.583.707,96
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	310.000,00	362.000,00	-	-	301.453,97	83,27	60.546,03
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.000.000,00	7.000.000,00	1.304.095,22	18,63	6.852.850,13	97,90	147.149,87
Outras Receitas Correntes	40.000,00	255.000,00	17.944,81	7,04	262.383,82	102,90	(7.383,82)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	6.000,00	-	(6.000,00)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	861,79	-	3.718,16	-	(3.718,16)
Demais Receitas Correntes	40.000,00	255.000,00	17.083,02	6,70	252.665,66	99,08	2.334,34
Receitas de Capital	2.573.000,00	10.928.000,00	1.384.456,42	12,67	3.724.587,93	34,08	7.203.412,07
Operações de Crédito	-	5.268.000,00	-	-	1.262.818,64	23,97	4.005.181,36
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	5.268.000,00	-	-	1.262.818,64	23,97	4.005.181,36
Alienação de Bens	373.000,00	373.000,00	49.027,85	13,14	315.197,85	84,50	57.802,15
Alienação de Bens Móveis	278.000,00	278.000,00	49.027,85	17,64	109.577,85	39,42	168.422,15
Alienação de Bens Imóveis	95.000,00	95.000,00	-	-	205.620,00	216,44	(110.620,00)
Transferências de Capital	2.200.000,00	5.287.000,00	1.335.428,57	25,26	2.146.571,44	40,60	3.140.428,56
Transferências da União e de suas Entidades	2.200.000,00	3.438.000,00	95.428,57	2,78	906.571,44	26,37	2.531.428,56
Trans. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	1.849.000,00	1.240.000,00	67,06	1.240.000,00	67,06	609.000,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	60.500.000,00	70.103.400,00	12.347.289,49	17,61	55.177.740,17	78,71	14.925.659,83

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	60.500.000,00	70.103.400,00	12.347.289,49	17,61	55.177.740,17	78,71	14.925.659,83

DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	60.500.000,00	70.103.400,00	12.347.289,49	17,61	55.177.740,17	78,71	14.925.659,83
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	4.392.693,19	-	-	4.392.693,19	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	4.392.693,19	-	-	4.392.693,19	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	58.568.500,00	72.564.593,19	15.265.828,66	54.575.755,49	17.988.837,70	13.812.427,86	52.060.381,96	20.504.211,23	52.060.381,96	2.515.373,53
DESPESAS CORRENTES	51.533.250,00	55.004.911,92	10.919.769,91	44.868.981,07	10.135.930,85	11.228.781,64	44.868.981,07	10.135.930,85	44.868.981,07	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.179.200,00	26.442.126,29	5.371.636,48	23.784.016,96	2.658.109,33	5.386.043,30	23.784.016,96	2.658.109,33	23.784.016,96	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	805.100,00	820.100,00	173.757,30	813.416,29	6.683,71	173.757,30	813.416,29	6.683,71	813.416,29	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.548.950,00	27.742.685,63	5.374.376,13	20.271.547,82	7.471.137,81	5.668.981,04	20.271.547,82	7.471.137,81	20.271.547,82	-
DESPESAS DE CAPITAL	6.732.750,00	17.257.181,27	4.346.058,75	9.706.774,42	7.550.406,85	2.583.646,22	7.191.400,89	10.065.780,38	7.191.400,89	2.515.373,53
INVESTIMENTOS	3.626.250,00	15.458.681,27	3.886.641,73	7.937.072,01	7.521.609,26	2.124.229,20	5.421.698,48	10.036.982,79	5.421.698,48	2.515.373,53
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	3.106.500,00	1.798.500,00	459.417,02	1.769.702,41	28.797,59	459.417,02	1.769.702,41	28.797,59	1.769.702,41	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	302.500,00	302.500,00	-	-	302.500,00	-	-	302.500,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	58.568.500,00	72.564.593,19	15.265.828,66	54.575.755,49	17.988.837,70	13.812.427,86	52.060.381,96	20.504.211,23	52.060.381,96	2.515.373,53
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	58.568.500,00	72.564.593,19	15.265.828,66	54.575.755,49	17.988.837,70	13.812.427,86	52.060.381,96	20.504.211,23	52.060.381,96	2.515.373,53
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	601.984,68	-	-	3.117.358,21	-	3.117.358,21	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	58.568.500,00	72.564.593,19	15.265.828,66	55.177.740,17	-	13.812.427,86	55.177.740,17	20.504.211,23	55.177.740,17	2.515.373,53
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-		-

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:03F23DA4

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇAO E SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**58.568.500,00**	**72.564.593,19**	**15.265.828,66**	**54.575.755,49**	**100,00**	**17.988.837,70**	**13.812.427,86**	**52.060.381,96**	**100,00**	**20.504.211,23**	**2.515.373,53**
Administração	5.631.280,00	6.518.280,00	1.327.960,84	5.412.237,27	9,92	1.106.042,73	1.340.755,94	5.412.237,27	10,40	1.106.042,73	0,00
Administração Geral	4.513.280,00	5.445.280,00	1.127.807,81	4.503.912,16	8,25	941.367,84	1.140.602,91	4.503.912,16	8,65	941.367,84	0,00
Administração Financeira	1.118.000,00	1.073.000,00	200.153,03	908.325,11	1,66	164.674,89	200.153,03	908.325,11	1,74	164.674,89	0,00
Assistência Social	3.085.550,00	3.907.185,14	668.848,49	2.664.079,68	4,88	1.243.105,46	705.125,28	2.664.079,68	5,12	1.243.105,46	0,00
Assistência ao Idoso	170.000,00	55.000,00	2.999,39	3.388,72	0,01	51.611,28	2.999,39	3.388,72	0,01	51.611,28	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	8.650,00	9.984,20	316,88	316,88	0,00	9.667,32	316,88	316,88	0,00	9.667,32	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	872.000,00	865.587,40	105.011,44	445.414,93	0,82	420.172,47	111.227,48	445.414,93	0,86	420.172,47	0,00
Assistência Comunitária	2.034.900,00	2.976.613,54	560.520,78	2.214.959,15	4,06	761.654,39	590.581,53	2.214.959,15	4,25	761.654,39	0,00
Saúde	15.023.200,00	17.195.038,34	3.071.774,78	14.367.377,20	26,33	2.827.661,14	3.397.310,00	14.364.430,72	27,59	2.830.607,62	2.946,48
Atenção Básica	8.241.100,00	9.559.022,51	1.659.639,65	8.045.378,14	14,74	1.513.644,37	1.942.026,48	8.045.378,14	15,45	1.513.644,37	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.365.100,00	7.174.145,87	1.340.724,22	6.001.359,94	11,00	1.172.785,93	1.383.484,11	5.998.413,46	11,52	1.175.732,41	2.946,48
Vigilância Sanitária	267.000,00	276.486,91	56.939,55	228.203,78	0,42	48.283,13	57.328,05	228.203,78	0,44	48.283,13	0,00
Vigilância Epidemiológica	150.000,00	185.383,05	14.471,36	92.435,34	0,17	92.947,71	14.471,36	92.435,34	0,18	92.947,71	0,00
Educação	15.296.400,00	14.786.967,42	2.648.037,91	11.229.430,94	20,58	3.557.536,48	2.768.136,15	11.229.430,94	21,57	3.557.536,48	0,00
Ensino Fundamental	9.532.500,00	9.626.770,24	1.733.686,95	7.384.357,15	13,53	2.242.413,09	1.834.257,75	7.384.357,15	14,18	2.242.413,09	0,00
Ensino Médio	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Educação Infantil	4.530.900,00	4.100.197,18	808.006,24	3.252.145,64	5,96	848.051,54	825.472,90	3.252.145,64	6,25	848.051,54	0,00
Educação de Jovens e Adultos	250.000,00	187.000,00	3.374,25	10.887,73	0,02	176.112,27	3.417,07	10.887,73	0,02	176.112,27	0,00
Educação Especial	933.000,00	823.000,00	102.970,47	582.040,42	1,07	240.959,58	104.988,43	582.040,42	1,12	240.959,58	0,00
Cultura	344.000,00	203.969,64	5.945,95	114.748,34	0,21	89.221,30	7.395,58	114.748,34	0,22	89.221,30	0,00
Difusão Cultural	344.000,00	203.969,64	5.945,95	114.748,34	0,21	89.221,30	7.395,58	114.748,34	0,22	89.221,30	0,00
Urbanismo	3.430.320,00	5.435.985,01	1.380.805,16	4.768.961,67	8,74	667.023,34	1.597.936,31	4.768.961,67	9,16	667.023,34	0,00
Infra-estrutura Urbana	430.000,00	2.571.097,99	766.533,59	2.387.375,83	4,37	183.722,16	950.468,63	2.387.375,83	4,59	183.722,16	0,00
Serviços Urbanos	3.000.320,00	2.864.887,02	614.271,57	2.381.585,84	4,36	483.301,18	647.467,68	2.381.585,84	4,57	483.301,18	0,00

Gestão Ambiental	1.032.500,00	1.619.561,83	200.906,92	1.194.796,58	2,19	424.765,25	478.527,01	1.194.796,58	2,30	424.765,25	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.032.500,00	1.619.561,83	200.906,92	1.194.796,58	2,19	424.765,25	478.527,01	1.194.796,58	2,30	424.765,25	0,00
Agricultura	2.541.500,00	2.957.500,00	750.581,73	2.095.114,44	3,84	862.385,56	761.020,46	2.095.114,44	4,02	862.385,56	0,00
Extensão Rural	2.541.500,00	2.957.500,00	750.581,73	2.095.114,44	3,84	862.385,56	761.020,46	2.095.114,44	4,02	862.385,56	0,00
Indústria	647.000,00	492.000,00	184.584,85	340.185,81	0,62	151.814,19	184.584,85	340.185,81	0,65	151.814,19	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Promoção Industrial	647.000,00	492.000,00	184.584,85	340.185,81	0,62	151.814,19	184.584,85	340.185,81	0,65	151.814,19	0,00
Comércio e Serviços	207.000,00	322.563,36	17.232,85	221.179,17	0,41	101.384,19	20.651,56	221.179,17	0,42	101.384,19	0,00
Turismo	207.000,00	322.563,36	17.232,85	221.179,17	0,41	101.384,19	20.651,56	221.179,17	0,42	101.384,19	0,00
Transporte	5.763.150,00	13.355.873,31	4.122.136,17	8.375.698,17	15,35	4.980.175,14	1.662.568,13	5.863.271,12	11,26	7.492.602,19	2.512.427,05
Transporte Rodoviário	5.763.150,00	13.355.873,31	4.122.136,17	8.375.698,17	15,35	4.980.175,14	1.662.568,13	5.863.271,12	11,26	7.492.602,19	2.512.427,05
Desporto e Lazer	662.000,00	2.132.920,15	125.303,71	570.666,34	1,05	1.562.253,81	126.707,29	570.666,34	1,10	1.562.253,81	0,00
Desporto Comunitário	662.000,00	2.132.920,15	125.303,71	570.666,34	1,05	1.562.253,81	126.707,29	570.666,34	1,10	1.562.253,81	0,00
Encargos Especiais	4.602.100,00	3.334.248,99	761.709,30	3.221.279,88	5,90	112.969,11	761.709,30	3.221.279,88	6,19	112.969,11	0,00
Outros Encargos Especiais	4.602.100,00	3.334.248,99	761.709,30	3.221.279,88	5,90	112.969,11	761.709,30	3.221.279,88	6,19	112.969,11	0,00
Reservas	302.500,00	302.500,00	0,00	0,00	0,00	302.500,00	0,00	0,00	0,00	302.500,00	0,00
Reserva de Contingência	302.500,00	302.500,00	0,00	0,00	0,00	302.500,00	0,00	0,00	0,00	302.500,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**58.568.500,00**	**72.564.593,19**	**15.265.828,66**	**54.575.755,49**	**100,00**	**17.988.837,70**	**13.812.427,86**	**52.060.381,96**	**100,00**	**20.504.211,23**	**2.515.373,53**

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:34A77219

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana-PR								
Relatório Resumido da Execução Orçamentária								
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida								
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social								
Janeiro/2021 a Dezembro/2021								
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2021
	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021		
	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.998.485,88	4.434.784,99	4.632.034,73	4.372.141,74	4.950.526,71	4.743.095,94	58.795.457,83	67.203.400,00
	4.433.120,51	4.787.450,47	4.498.504,65	4.582.046,91	5.547.951,79	6.815.313,51		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	199.838,42	185.250,90	259.486,53	339.004,76	402.708,58	285.703,29	3.369.522,79	2.972.790,00
	269.549,17	265.939,50	229.708,78	251.984,63	269.189,69	411.158,54		
IPTU	9.693,32	21.941,11	64.088,54	116.624,69	108.172,37	38.293,94	430.502,64	442.150,00
	15.059,95	10.119,97	14.736,99	7.558,59	9.440,55	14.772,62		
ISS	74.294,71	34.027,17	54.757,57	64.475,53	86.849,30	80.920,89	980.342,63	651.300,00
	77.407,07	112.230,14	86.510,89	97.374,56	93.915,46	117.579,34		
ITBI	29.840,00	24.981,31	31.060,00	31.880,00	53.500,00	48.535,00	564.197,43	370.150,00
	69.070,00	34.833,33	30.040,00	47.320,00	65.717,78	97.420,01		
IRRF	81.774,06	92.210,37	99.638,56	101.559,93	101.251,92	103.566,08	1.248.555,42	1.230.000,00
	103.588,25	102.002,65	94.825,39	95.129,71	96.536,38	176.472,12		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.236,33	12.090,94	9.941,86	24.464,61	52.934,99	14.387,38	145.924,67	279.190,00
	4.423,90	6.753,41	3.595,51	4.601,77	3.579,52	4.914,45		
Contribuições	57.758,81	56.990,77	58.661,75	64.416,02	64.982,15	58.251,28	677.995,09	582.320,00
	52.909,49	51.738,52	51.720,65	52.192,32	53.071,83	55.301,50		
Receita Patrimonial	836,55	875,18	3.948,40	6.264,85	12.007,41	16.664,14	218.070,79	162.780,00
	20.204,44	26.323,25	26.851,94	29.177,32	36.409,81	38.507,50		
Rendimentos de Aplicação Financeira	836,55	875,18	3.948,40	6.264,85	12.007,41	16.664,14	218.070,79	155.890,00
	20.204,44	26.323,25	26.851,94	29.177,32	36.409,81	38.507,50		
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	6.890,00
	-	-	-	-	-	-		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	6.680,00
	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	261,00	-	3.223,63	13.264,51	55.611,11	6.680,00
	12.549,05	11.635,11	2.779,56	5.769,51	4.106,38	2.022,36		
Receita de Serviços	43.141,17	41.358,46	74.937,74	71.274,99	93.038,61	119.804,89	1.240.902,80	1.047.250,00
	107.587,87	219.403,93	124.860,85	98.284,23	94.209,07	153.000,99		
Transferências Correntes	4.506.051,86	4.141.647,73	4.228.736,98	3.885.678,53	4.368.347,50	4.243.149,15	52.970.971,43	62.169.900,00
	3.965.170,17	4.207.432,76	4.056.742,87	4.139.671,06	5.085.393,51	6.142.949,31		
Cota-Parte do FPM	1.297.162,57	1.700.251,23	1.139.642,68	1.191.410,07	1.431.910,85	1.238.380,56	17.116.856,34	18.890.000,00
	1.692.100,13	1.352.888,03	1.062.473,57	1.183.950,12	1.537.627,58	2.289.058,95		
Cota-Parte do ICMS	1.387.272,72	1.317.969,50	1.671.409,26	1.363.679,20	1.260.642,85	1.761.278,71	18.697.372,47	20.600.000,00
	1.416.358,88	1.625.646,25	1.686.040,20	1.455.573,82	1.990.637,50	1.760.863,58		
Cota-Parte do IPVA	676.864,47	229.328,44	160.839,88	140.937,42	154.557,85	89.599,78	1.627.851,00	1.700.000,00
	41.026,50	27.483,82	33.476,92	22.098,30	29.125,18	22.512,44		
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2021
	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021		
	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021		
Cota-Parte do ITR	6.120,51	1.647,41	3.520,88	4.608,66	301,12	1.625,07	288.991,61	100.000,00
	176,65	10.510,14	49.127,06	195.354,79	7.577,69	8.421,63		
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	160.000,00
	-	-	-	-	-	-		
Transferências da LC 61/1989	27.170,78	20.292,17	24.095,42	24.166,59	23.358,38	21.427,02	285.699,31	280.000,00
	24.748,22	20.811,16	24.761,94	25.487,85	24.416,99	24.962,79		
Transferências do FUNDEB	684.287,06	557.378,83	600.114,33	495.030,27	455.580,65	590.295,31	6.860.592,24	7.025.000,00
	480.841,48	516.195,36	598.447,29	568.392,96	572.724,63	741.304,07		
Outras Transferências Correntes	427.173,75	314.780,15	629.114,53	665.846,32	1.041.995,80	540.542,70	8.093.608,46	13.414.900,00

	309.918,31	653.898,00	602.415,89	688.813,22	923.283,94	1.295.825,85		
Outras Receitas Correntes	190.859,07	8.661,95	6.002,33	5.502,59	6.218,83	6.258,68	262.383,82	255.000,00
	5.150,32	4.977,40	5.840,00	4.967,84	5.571,50	12.373,31		
DEDUÇÕES (II)	868.714,24	655.934,42	602.049,26	547.108,02	576.301,84	624.609,85	7.557.762,84	8.243.000,00
	514.590,23	609.615,51	573.323,59	578.640,61	720.024,59	686.850,68		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	189.796,08	2.036,69	2.147,68	2.147,68	2.147,68	2.147,68	215.457,25	215.000,00
	2.147,68	2.147,68	2.147,68	2.147,68	2.147,68	4.295,36		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	678.918,16	653.897,73	599.901,58	544.960,34	574.154,16	622.462,17	7.342.305,59	8.028.000,00
	512.442,55	607.467,83	571.175,91	576.492,93	717.876,91	682.555,32		
COTA-PARTE DO FPM	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
COTA-PARTE DO I.T.R.	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
TRANSF.FINANC.ICMS DESON. L.C. 87	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
COTA-PARTE DO I.C.M.S.	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
COTA-PARTE DO I.P.V.A.	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
COTA-PARTE DO I.P.I. S/EXPORT.	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
DEDUÇÃO PARA O FUNDEB-FPM	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
DEDUÇÃO PARA O FUNDEB-LEI COMPL.87/96	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2021
	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021		
	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021		
DEDUÇÃO PARA O FUNDEB-ICMS	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
DEDUÇÃO PARA O FUNDEB-IPI EXPORT.	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**4.129.771,64**	**3.778.850,57**	**4.029.985,47**	**3.825.033,72**	**4.374.224,87**	**4.118.486,09**	**51.237.694,99**	**58.960.400,00**
	3.918.530,28	**4.177.834,96**	**3.925.181,06**	**4.003.406,30**	**4.827.927,20**	**6.128.462,83**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**4.129.771,64**	**3.778.850,57**	**4.029.985,47**	**3.825.033,72**	**4.374.224,87**	**4.118.486,09**	**51.237.694,99**	**58.960.400,00**
	3.918.530,28	**4.177.834,96**	**3.925.181,06**	**4.003.406,30**	**4.827.927,20**	**6.128.462,83**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**4.129.771,64**	**3.778.850,57**	**4.029.985,47**	**3.825.033,72**	**4.374.224,87**	**4.118.486,09**	**51.237.694,99**	**58.960.400,00**
	3.918.530,28	**4.177.834,96**	**3.925.181,06**	**4.003.406,30**	**4.827.927,20**	**6.128.462,83**		

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:E481B0B5

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESP. ASSOC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-

TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I+III-II)				-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	-	-	-	-	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**				
VALOR	-				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**				
VALOR	-				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-				
Outros Aportes para o RPPS	-				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	-				
Investimentos e Aplicações	-				
Outros Bens e Direitos	-				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)				**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)				**215.000,00**	**216.752,45**
Receita de Contribuições dos Segurados				-	-
Ativo				-	-
Inativo				-	-
Pensionista				-	-
Receita de Contribuições Patronais				-	-
Ativo				-	-
Inativo				-	-
Pensionista				-	-
Receita Patrimonial				-	**1.295,20**
Receitas Imobiliárias				-	-
Receitas de Valores Mobiliários				-	1.295,20
Outras Receitas Patrimoniais				-	-
Receita de Serviços				-	-
Outras Receitas Correntes				**215.000,00**	**215.457,25**
Compensação Previdenciária entre os regimes				215.000,00	215.457,25
Demais Receitas Correntes				-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)				-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				-	-
Amortização de Empréstimos				-	-
Outras Receitas de Capital				-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)				**215.000,00**	**216.752,45**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (e)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Benefícios	**215.000,00**	**198.226,82**	**198.226,82**	**198.226,82**	-
Aposentadorias	215.000,00	198.226,82	198.226,82	198.226,82	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**215.000,00**	**198.226,82**	**198.226,82**	**198.226,82**	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	-	**18.525,63**	**18.525,63**	**18.525,63**	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-				
Recursos para Formação de Reserva	-				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNICA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS				**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Receitas Correntes				-	-
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)				-	-
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Despesas Correntes (XIII)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (XIV)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	-	-	-	-	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	-	-	-	-	
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)				**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Contribuições dos Servidores				-	-

Demais receitas Previdenciárias				-	-
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)				-	-
DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	-	-	-	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)[2]	-	-	-	-	
1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração					
2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre)					

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:48749FED

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana-PR		
Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal		
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro		
RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2021
		Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES(I)	59.175.400,00	51.453.152,24
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.972.790,00	3.369.522,79
IPTU	442.150,00	430.502,64
ISS	651.300,00	980.342,63
ITBI	370.150,00	564.197,43
IRRF	1.230.000,00	1.248.555,42
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	279.190,00	145.924,67
Contribuições	582.320,00	677.995,09
Receita Patrimonial	162.780,00	218.070,79
Aplicações Financeiras (II)	155.890,00	218.070,79
Outras Receitas Patrimoniais	6.890,00	-
Transferências Correntes	54.141.900,00	45.628.665,84
Cota-Parte do FPM	15.430.000,00	13.954.533,34
Cota-Parte do ICMS	16.480.000,00	14.957.898,17
Cota-Parte do IPVA	1.360.000,00	1.302.280,76
Cota-Parte do ITR	80.000,00	231.193,47
Transferências da LC 87/1996	128.000,00	-
Transferências da LC 61/1989	224.000,00	228.559,40
Transferências do FUNDEB	7.000.000,00	6.838.588,91
Outras Transferências Correntes	13.439.900,00	8.115.611,79
Demais Receitas Correntes	1.315.610,00	1.558.897,73
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	1.315.610,00	1.558.897,73
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	59.019.510,00	51.235.081,45
RECEITAS DE CAPITAL (V)	10.928.000,00	3.724.587,93
Operações de Crédito (VI)	5.268.000,00	1.262.818,64
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	373.000,00	315.197,85
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	373.000,00	315.197,85
Transferências de Capital	5.287.000,00	2.146.571,44
Convênios	200.000,00	200.000,00
Outras Transferências de Capital	5.087.000,00	1.946.571,44
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX -	X) 5.660.000,00	2.461.769,29
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	64.679.510,00	53.696.850,74

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2021					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	55.004.911,92	44.868.981,07	44.868.981,07	44.868.981,07	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	26.442.126,29	23.784.016,96	23.784.016,96	23.784.016,96	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	820.100,00	813.416,29	813.416,29	813.416,29	-	-	-
Outras Despesas Correntes	27.742.685,63	20.271.547,82	20.271.547,82	20.271.547,82	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	54.184.811,92	44.055.564,78	44.055.564,78	44.055.564,78	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	17.257.181,27	9.706.774,42	7.191.400,89	7.191.400,89	14.000,00	81.497,04	81.497,04
Investimentos	15.458.681,27	7.937.072,01	5.421.698,48	5.421.698,48	14.000,00	81.497,04	81.497,04
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-

Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	1.798.500,00	1.769.702,41	1.769.702,41	1.769.702,41	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX- X X)	15.458.681,27	7.937.072,01	5.421.698,48	5.421.698,48	14.000,00	81.497,04	81.497,04
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	302.500,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	69.945.993,19	51.992.636,79	49.477.263,26	49.477.263,26	14.000,00	81.497,04	81.497,04

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	4.124.090,44	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	218.070,79	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	813.416,29	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	3.528.744,94	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2020 (a)	**Até o 6º Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	8.353.169,14	7.846.285,37
DEDUÇÕES (XXIX)	4.516.008,06	5.712.254,78
Disponibilidade de Caixa	4.516.008,06	5.712.254,78
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.585.105,26	5.767.351,98
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	69.097,20	55.097,20
Demais Haveres Financeiros	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	3.837.161,08	2.134.030,59
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**1.703.130,49**	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/2021**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	14.000,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	-	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**1.689.130,49**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**2.284.475,99**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.392.693,19	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	4.392.693,19	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal.		

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:4DCE740E

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)		Em Reais
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.693.600,00	3.223.598,12
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	442.150,00	430.502,64
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	370.150,00	564.197,43
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	651.300,00	980.342,63
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.230.000,00	1.248.555,42
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	41.570.000,00	38.016.770,73
2.1- Cota-Parte FPM	18.890.000,00	17.116.856,34
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.300.000,00	15.811.616,53
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.590.000,00	1.305.239,81
2.2- Cota-Parte ICMS	20.600.000,00	18.697.372,47
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	280.000,00	285.699,31
2.4- Cota-Parte ITR	100.000,00	288.991,61
2.5- Cota-Parte IPVA	1.700.000,00	1.627.851,00
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**44.263.600,00**	**41.240.368,85**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**7.996.000,00**	**7.342.306,18**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**3.069.900,00**	**2.967.786,03**
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.052.500,00	6.872.214,05

6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.027.500,00	6.862.280,57
6.1.1- Principal	7.000.000,00	6.838.588,91
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	27.500,00	23.691,66
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	25.000,00	9.933,48
6.2.1- Principal	25.000,00	9.933,48
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-

FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**			**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-			-	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	(996.000,00)			(503.717,27)	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**6.872.214,05**				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.569.724,26	5.204.636,28	5.204.636,28	5.204.636,28	-
10.1- Educação Infantil	1.202.000,00	1.133.531,08	1.133.531,08	1.133.531,08	-
10.1.1- Creche	-	-	-	-	-
10.1.2- Pré-escola	1.202.000,00	1.133.531,08	1.133.531,08	1.133.531,08	-
10.2- Ensino Fundamental	4.367.724,26	4.071.105,20	4.071.105,20	4.071.105,20	-
11- OUTRAS DESPESAS	1.625.865,47	1.355.777,75	1.355.777,75	1.355.777,75	-
11.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
11.1.1- Creche	-	-	-	-	-
11.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
11.2- Ensino Fundamental	1.625.865,47	1.355.777,75	1.355.777,75	1.355.777,75	-
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**7.195.589,73**	**6.560.414,03**	**6.560.414,03**	**6.560.414,03**	**-**
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)**
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	5.204.636,28	5.204.636,28	5.204.636,28	-	-
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.538.410,70	6.538.410,70	6.538.410,70	-	-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	22.003,33	22.003,33	22.003,33	-	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.810.549,84	5.204.636,28	5.204.636,28	75,73
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	**VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	687.221,41	311.800,02	311.800,02	4,54

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)**	**VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	**VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)**
23- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	-	-	-	-	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.408.797,18	1.846.755,29	1.846.755,29	1.846.755,29	-
24.1- Creche	1.909.297,18	1.602.363,17	1.602.363,17	1.602.363,17	-
24.2- Pré-escola	499.500,00	244.392,12	244.392,12	244.392,12	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.594.057,95	2.079.498,71	2.079.498,71	2.079.498,71	-
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**5.002.855,13**	**3.926.254,00**	**3.926.254,00**	**3.926.254,00**	-
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					**VALOR**
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					10.464.664,70
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					(503.717,27)
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS[4] = (L14h)					-

30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4 e 7]	-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**10.968.381,97**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 5]	**VALOR EXIGIDO (x)**	**VALOR APLICADO (w)**	**% APLICADO (y)**
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	10.310.092,21	10.968.381,97	26,60

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB[8]	**SALDO INICIAL (z)**	**RP LIQUIDADOS (aa)**	**RP PAGOS (ab)**	**RP CANCELADOS (ac)**	**SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)**
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-	-	-	-
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-	-	-	-	-
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.446.350,00	751.890,30
35.1- Salário-Educação	653.300,00	482.221,69
35.2- PDDE	-	-
35.3- PNAE	261.300,00	158.721,96
35.4- PNATE	200.750,00	110.852,09
35.5- Outras Transferências do FNDE	331.000,00	94,56
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	401.300,00	185.248,61
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**1.847.650,00**	**937.138,91**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)[6]	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	302.800,00	100.765,56	100.765,56	100.765,56	-
41.1- Creche	191.000,00	59.597,56	59.597,56	59.597,56	-
41.2- Pré-escola	111.800,00	41.168,00	41.168,00	41.168,00	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.736.622,56	278.426,87	278.426,87	278.426,87	-
43- ENSINO MÉDIO	50.000,00	-	-	-	-
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+44+45)	**2.089.422,56**	**379.192,43**	**379.192,43**	**379.192,43**	**-**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	14.786.967,42	11.229.430,94	11.229.430,94	11.229.430,94	-
47.1- Despesas Correntes	13.884.967,42	10.850.917,73	10.850.917,73	10.850.917,73	-
47.1.1- Pessoal Ativo	9.180.689,73	8.251.287,60	8.251.287,60	8.251.287,60	-
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	7.500,00	-	-	-	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	4.696.777,69	2.599.630,13	2.599.630,13	2.599.630,13	-
47.2- Despesas de Capital	902.000,00	378.513,21	378.513,21	378.513,21	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	902.000,00	378.513,21	378.513,21	378.513,21	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**FUNDEB (ae)**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)**
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	143.089,73	69.930,39
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	6.884.283,90	482.221,69
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	6.560.414,03	129.077,47
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	466.959,60	423.074,61
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	466.959,60	423.074,61

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:38B28631

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
UNIDADE GESTORA: 0 - PREFEITURA MUNICIPAL

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	5.268.000,00	1.262.818,64	4.005.181,36
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	17.257.181,27	9.757.484,42	7.499.696,85
Investimentos	15.458.681,27	7.987.782,01	7.470.899,26
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	1.798.500,00	1.769.702,41	28.797,59
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	17.257.181,27	9.757.484,42	7.499.696,85
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II–I)	11.989.181,27	8.494.665,78	3.494.515,49
Notas:			
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:27BB2AB2

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO							
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-					-
Receita de Alienação de Bens Móveis	-	-					-
Receita de Alienação de Bens Imóveis	-	-					-
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	-	-					-
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-					-
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))					SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)		-					-

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:D63A346E

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde				
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro				
RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.693.600,00	2.693.600,00	3.223.598,12	119,68
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	442.150,00	442.150,00	430.502,64	97,37
IPTU	396.000,00	396.000,00	347.112,33	87,65
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	46.150,00	46.150,00	83.390,31	180,69
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	370.150,00	370.150,00	564.197,43	152,42
ITBI	367.530,00	367.530,00	557.933,22	151,81
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.620,00	2.620,00	6.264,21	239,09
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	651.300,00	651.300,00	980.342,63	150,52
ISS	630.000,00	630.000,00	967.103,12	153,51
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	21.300,00	21.300,00	13.239,51	62,16
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.230.000,00	1.230.000,00	1.248.555,42	101,51
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	40.140.000,00	40.140.000,00	36.711.530,92	91,46
Cota-Parte FPM	17.300.000,00	17.300.000,00	15.811.616,53	91,40
Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	288.991,61	288,99

Cota-Parte IPVA	1.700.000,00	1.700.000,00	1.627.851,00	95,76
Cota-Parte ICMS	20.600.000,00	20.600.000,00	18.697.372,47	90,76
Cota-Parte IPI-Exportação	280.000,00	280.000,00	285.699,31	102,04
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	160.000,00	160.000,00	-	-
Desoneração ICMS - LC 87/1996	160.000,00	160.000,00	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	42.833.600,00	42.833.600,00	39.935.129,04	93,23

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.942.000,00	5.927.319,50	5.378.991,77	90,75	5.378.991,77	90,75	5.378.991,77	90,75	-
Despesas Correntes	5.850.000,00	5.835.319,50	5.323.764,79	91,23	5.323.764,79	91,23	5.323.764,79	91,23	-
Despesas de Capital	92.000,00	92.000,00	55.226,98	60,03	55.226,98	60,03	55.226,98	60,03	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.943.200,00	5.116.200,00	4.577.318,83	89,47	4.577.318,83	89,47	4.577.318,83	89,47	-
Despesas Correntes	4.900.400,00	5.073.400,00	4.570.796,95	90,09	4.570.796,95	90,09	4.570.796,95	90,09	-
Despesas de Capital	42.800,00	42.800,00	6.521,88	15,24	6.521,88	15,24	6.521,88	15,24	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	267.000,00	276.000,00	227.716,87	82,51	227.716,87	82,51	227.716,87	82,51	-
Despesas Correntes	254.000,00	263.000,00	227.716,87	86,58	227.716,87	86,58	227.716,87	86,58	-
Despesas de Capital	13.000,00	13.000,00	-	-	-	-	-	-	-
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal.									

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	11.152.200,00	11.319.519,50	10.184.027,47	89,97	10.184.027,47	89,97	10.184.027,47	89,97	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.184.027,47	10.184.027,47	10.184.027,47
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)[1]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)[3]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)[2]	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.184.027,47	10.184.027,47	10.184.027,47
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.990.269,36
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			5.990.269,36
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	4.193.758,11	-	4.193.758,11
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,50	-	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020					-
Diferença de limite não cumprido em 2019	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal.					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	5.990.269,36	10.184.027,47	4.193.758,11	-	-	-	-	-	-	4.193.758,11
Empenhos de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

2013											

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (w)	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			**Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))**
		Empenhadas	**Liquidadas**	**Pagas**	
		(x)	**(y)**	**(z)**	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.210.000,00	3.552.000,00	2.870.669,96	80,82
Proveniente da União	2.120.000,00	2.410.000,00	1.977.536,63	82,06
Proveniente dos Estados	780.000,00	780.000,00	591.679,36	75,86
Proveniente de outros Municípios	310.000,00	362.000,00	301.453,97	83,27
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	76.650,00	76.650,00	43.084,49	56,21
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.286.650,00	3.628.650,00	2.913.754,45	80,30
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal.				

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.184.100,00	3.316.703,01	2.436.906,47	73,47	2.436.906,47	73,47	2.436.906,47	73,47	-
Despesas Correntes	2.047.100,00	2.689.065,53	2.035.870,37	75,71	2.035.870,37	75,71	2.035.870,37	75,71	-
Despesas de Capital	137.000,00	627.637,48	401.036,10	63,90	401.036,10	63,90	401.036,10	63,90	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.421.900,00	2.057.945,87	1.424.041,11	69,20	1.421.094,63	69,05	1.421.094,63	69,05	2.946,48
Despesas Correntes	1.421.900,00	1.759.881,20	1.280.509,79	72,76	1.280.509,79	72,76	1.280.509,79	72,76	-
Despesas de Capital	-	298.064,67	143.531,32	48,15	140.584,84	47,17	140.584,84	47,17	2.946,48
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	-	486,91	486,91	100,00	486,91	100,00	486,91	100,00	-
Despesas Correntes	-	486,91	486,91	100,00	486,91	100,00	486,91	100,00	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	150.000,00	185.383,05	92.435,34	49,86	92.435,34	49,86	92.435,34	49,86	-
Despesas Correntes	140.000,00	175.383,05	91.710,34	52,29	91.710,34	52,29	91.710,34	52,29	-
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	725,00	7,25	725,00	7,25	725,00	7,25	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	9.583,12	7.370,99	76,92	7.370,99	76,92	7.370,99	76,92	-
Despesas Correntes	-	9.583,12	7.370,99	76,92	7.370,99	76,92	7.370,99	76,92	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.756.000,00	5.570.101,96	3.961.240,82	71,12	3.958.294,34	71,06	3.958.294,34	71,06	2.946,48
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal.									

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.126.100,00	9.244.022,51	7.815.898,24	84,55	7.815.898,24	84,55	7.815.898,24	84,55	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.365.100,00	7.174.145,87	6.001.359,94	83,65	5.998.413,46	83,61	5.998.413,46	83,61	2.946,48
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	267.000,00	276.486,91	228.203,78	82,54	228.203,78	82,54	228.203,78	82,54	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	150.000,00	185.383,05	92.435,34	49,86	92.435,34	49,86	92.435,34	49,86	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	9.583,12	7.370,99	76,92	7.370,99	76,92	7.370,99	76,92	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	14.908.200,00	16.889.621,46	14.145.268,29	83,75	14.142.321,81	83,73	14.142.321,81	83,73	2.946,48
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	3.756.000,00	5.536.438,84	3.939.789,83	71,16	3.936.843,35	71,11	3.936.843,35	71,11	2.946,48
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	11.152.200,00	11.353.182,62	10.205.478,46	89,89	10.205.478,46	89,89	10.205.478,46	89,89	-

Notas:

[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

[3]Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal.

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:CBD1FCD9

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO- PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Janeiro a Dezembro/2021			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			Em reais
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM	
		2021 No bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratadas(I.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A contratar (I.2)											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:2C16B30B

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	60.500.000,00
Previsão Atualizada	70.103.400,00
Receitas Realizadas	55.177.740,17
Déficit Orçamentário	818.177,61
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	4.392.693,19
DESPESAS	
Dotação Inicial	60.500.000,00
Dotação Atualizada	72.564.593,19
Despesas Empenhadas	55.995.917,78
Despesas Liquidadas	53.480.544,25
Despesas Pagas	53.480.544,25
Superávit Orçamentário	-
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	55.995.917,78
Despesas Liquidadas	53.480.544,25
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	51.237.694,99
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	51.237.694,99
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	51.237.694,99
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	216.752,45
Despesas Previdenciárias Empenhadas	198.226,82
Despesas Previdenciárias Liquidadas	198.226,82
Resultado Previdenciário	18.525,63

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário	0,00	2.703.928,15		
Resultado Nominal	0,00	2.108.582,65		
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo

		Até o bimestre	Até o bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	69.097,20	0,00	14.000,00	55.097,20
Poder Executivo	69.097,20	0,00	14.000,00	55.097,20
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	91.447,04	9.950,00	81.497,04	0,00
Poder Executivo	91.447,04	9.950,00	81.497,04	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	160.544,24	9.950,00	95.497,04	55.097,20

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.968.381,97	25%	26,60	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.204.636,28	70%	75,73	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre		Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito	1.262.818,64		4.005.181,36	
Despesa de Capital Líquida	9.757.484,42		7.569.696,85	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado	Limite Constitucional Anual		
	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	10.184.027,47	15%	25,50	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)	0,00			

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:CFA3E30E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 01/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, CNPJ/MF sob nº 68.703.834/0001-05, e de outro lado a empresa: **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**,

- OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Dedetização e Limpeza de Caixa de Água, Conforme proposta abaixo apresentada.

Lo **Lote 1** R$ 3.459,66					
Item	**Quantidade**	**Área total M³**	**Especificação**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	2	3.862	Dedetização geral de 04 (quatro) unidades escolares, contra Baratas, Formigas, Aranhas, Traças, escorpiões e Ratos. *Serviço 02 (duas vez ao ano)	R$ 0,48	R$ 1.853,76
2	2	1.006	Dedetização geral prédio do Restaurante Popular, contra Baratas, Formigas, Aranhas, Traças, escorpiões e Ratos *Serviço 02 (duas vez ao ano).	R$ 0,48	R$ 482,88
3	2	2.340	Dedetização geral de 02 (duas) unidades escolares, contra Baratas, Formigas, Aranhas, Traças, escorpiões e Ratos. *Serviço 02 (duas vez ao ano)	R$ 0,48	R$ 1.123,02

Lote 2 R$ 1.368,73				
Item	**Quantidade**	**Especificação valor do Lote: R$2.911,16**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	7	Limpeza e Higienização de Caixa de água 1.000 L com Cloro. *Serviço 01 (uma) vez ao ano. Limpeza e Higienização de Caixa de água 1.000 L com Cloro. *Serviço 01 (uma) vez ao ano.	R$ 70,12	R$ 490,84
2	3	Limpeza e Higienização de Caixa de água 500L com Cloro. *Serviço 01 (uma) vez ao ano.	R$ 67,57	R$ 202,71
3	6	Limpeza e Higienização de Caixa de água 250 L com Cloro. *Serviço 01 (uma) vez ao ano.	R$ R$67,57	R$ 405,42
4	4	Limpeza e Higienização de Caixa de água 250 L com Cloro. Zona Rural há 23 Km do centro de Tunas do Paraná *Serviço 01 (uma) vez ao ano.	R$ 67,44	R$ 269,76

VALOR: R$ 4.828,39 (Quatro mil oitocentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos previstos no orçamento programado do Município do exercício de 2021, da seguinte dotação orçamentária:

05.011.10.301.0013.2019 Manutenção dos Programas de Atenção Básica de Saúde do Município			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
128	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	1203
05.011.10.302.0013.2058 Ações dos Programas de Saúde Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
197	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	1303
06.015.12.361.0017.2052 Manutenção do Ensino Fundamental LDB			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
357	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	1103
06.015.12.365.0018.2031 Manutenção da Educação Infantil CMEIS			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
380	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	1103
05.018.08.122.0008.075 Manutenção da Assistência Social Geral			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
271	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	1001

PRAZOS: Os prazos para a execução e vigência serão de 12 (doze) meses a contar da assinatura do presente termo.

DATA: Tunas do Paraná, 26 de janeiro de 2022.

ASSINAM O TERMO:

MARCO ANTONIO BALDÃO
Município de Tunas do Paraná

JAIR HENRIQUE DE PAULA
Representante da Empresa Contratado

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:288A6E01

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 02/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, CNPJ/MF sob nº 68.703.834/0001-05, e de outro lado a empresa: **EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**,

- OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços Terceirizados de Repositor, Operador de Caixa e Auxiliar de Serviços Gerais, Conforme proposta abaixo apresentada.

Valor total do lote: R$ 113.976,84					
ITEM	**DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO**	**QUANTIDADE**	**Custo Unitário**	**Custo mensal**	**Custo total anual**
1	Repositor de mercadoria	01	R$ 2.888,62	R$ 2.888,62	R$ 34.663,44
2	Operador de caixa	01	R$ 3.643,09	R$ 3.643,09	R$ 43.717,08
3	Auxiliar de Serviços de limpeza	01	R$ 2.966,36	R$ 2.966,36	R$ 35.596,32

VALOR: R$ 113.976,84 (Cento e treze mil novecentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos previstos no orçamento programado do Município do exercício de 2021, da seguinte dotação orçamentária:

05.022.08.244.0008.2.054 Ações a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
297	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1001

PRAZOS: Os prazos para a execução e vigência serão de 12 (doze) meses a contar da data de recebimento da ordem de serviço.

DATA: Tunas do Paraná, 26 de janeiro de 2022.

ASSINAM O TERMO:

MARCO ANTONIO BALDÃO
Município de Tunas do Paraná

LEANDRO DOS SANTOS DINIZ
Representante da Empresa Contratada

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:702FE546

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
RESOLUÇÃO N. 06/2022

Resolução 06/2022

SUMULA: Dispõe sobre a Programação Financeira e cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2022.

O presidente da Câmara Municipal de Turvo em cumprimento a normas legais, mais especificamente a Lei Complementar n° 101,
Resolve:
Art. 1º - Em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8° da Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, fica estabelecido a programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2022, na forma dos anexos I e II, da presente Resolução.
Art. 2° - As Interferências Financeiras previstas na Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2022, ficam desdobradas em metas bimestrais de arrecadação na forma do Anexo III, da presente Resolução, consoante ao disposto no artigo 13 da Lei Complementar n° 101.
Art. 3° - O cronograma mensal de desembolso e a programação financeira de arrecadação mensal poderão ser refeitos mensalmente visando a sua adequação ao comportamento efetivo da receita e a compatibilização da despesa às alterações oriundas da abertura de créditos e/ou do remanejamento de dotações orçamentárias.
Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.
Art. 5° - Revogam-se disposições em contrario.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Turvo, Estado do Paraná em 25 de Janeiro de 2022.

JOSNEIS NEVES
Presidente

Câmara Municipal de Turvo - 2022							
Programação Financeira							
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)							
Lei/Ato 689 - Resolução 6/2022 - 25/01/2022							
Cronograma de Desembolso Inicial	-233.280,00	-233.280,00	-233.280,00	-233.280,00	-233.280,00	-233.280,00	-2.880.000,00
	-233.280,00	-233.280,00	-233.280,00	-233.280,00	-233.280,00	-313.920,00	
TOTAL POR FONTE	**-233.280,00**	**-233.280,00**	**-233.280,00**	**-233.280,00**	**-233.280,00**	**-233.280,00**	**-2.880.000,00**
	-233.280,00	**-233.280,00**	**-233.280,00**	**-233.280,00**	**-233.280,00**	**-313.920,00**	
TOTAL GERAL	**-233.280,00**	**-233.280,00**	**-233.280,00**	**-233.280,00**	**-233.280,00**	**-233.280,00**	**-2.880.000,00**
	-233.280,00	**-233.280,00**	**-233.280,00**	**-233.280,00**	**-233.280,00**	**-313.920,00**	

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO							
ESTADO DO PARANÁ							
RUA DR. JOÃO FERREIRA NEVES, 405							
CNPJ: 00.421.500/0001-05 camaraturvo.pr.gov.br							
RESOLUÇÃO 06/2022							
ANEXO II							
METAS BIMESTRAIS DE TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS DO EXECUTIVO							
EXERCÍCIO DE 2022							
CODIFICAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA		**1º BIM**	**2º BIM**	**3º BIM**	**4º BIM**	**5º BIM**	**6º BIM**	**PREV/ARREC**
96.01.02.00	TRANSF. FINANCEIRAS EXECUTIVO	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	2.880.000,00
								0,00
TOTAIS		**480.000,00**	**480.000,00**	**480.000,00**	**480.000,00**	**480.000,00**	**480.000,00**	**2.880.000,00**

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:B81710DA

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
01/2021 À 12/2021										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	42.069,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.069,68	41.973,75	0,00	95,93
Recursos Ordinários (Livres)	37.763,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.763,71	37.763,71	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO	79.833,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.833,39	79.737,46	0,00	95,93

VINCULADOS (I)										
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	79.833,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.833,39	79.737,46	0,00	95,93

JOSNEI NEVES
Presidente

ANGELA CRISTINA PRESTES DO BONFIM TERNIOVICZ
Contadora

CLEVERSON BATISTA
Controle Interno

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:CD488C94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL -FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TURVO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TURVO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
01/07/2021 A 31/12/2021				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
RECEITAS CORRENTES (I)	10.586.000,00	10.586.000,00	6.963.912,84	10.033.495,58
Receita de Contribuições dos Segurados	1.720.000,00	1.720.000,00	1.658.394,27	1.622.969,54
Civil	1.720.000,00	1.720.000,00	1.658.394,27	1.622.969,54
Ativo	1.700.000,00	1.700.000,00	1.657.436,79	1.507.493,67
Inativo	20.000,00	20.000,00	957,48	115.475,87
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.000.000,00	2.000.000,00	1.677.246,38	1.854.192,36
Civil	2.000.000,00	2.000.000,00	1.677.246,38	1.854.192,36
Ativo	2.000.000,00	2.000.000,00	1.677.246,38	1.854.192,36
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	6.236.000,00	6.236.000,00	2.767.089,62	5.551.736,89
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	6.236.000,00	6.236.000,00	2.767.089,62	5.551.736,89
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	630.000,00	630.000,00	861.182,57	1.004.596,79
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	630.000,00	630.000,00	861.182,57	1.004.596,79
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	9.956.000,00	9.956.000,00	6.102.730,27	9.028.898,79

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre**
Benefícios - Civil	3.000.000,00	2.929.206,05	2.929.206,05	0,00
Aposentadorias	2.642.000,00	2.586.192,28	2.586.192,28	1.401.788,01
Pensões	358.000,00	343.013,77	343.013,77	186.989,54
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	3.000.000,00	2.929.206,05	2.929.206,05	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	6.956.000,00	3.173.524,22	3.173.524,22	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			**PREVISÃO ORCAMENTÁRIA**	
VALOR			0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			**PREVISÃO ORCAMENTÁRIA**	
VALOR			7.500.000,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalentes de Caixa	290.072,14	424.394,68
Investimentos e Aplicações	50.288.067,37	49.386.986,51
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre**
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (XI) = (IX – X)²	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00			
Recursos para Formação de Reserva	0,00			

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES	10.586.000,00	10.586.000,00	6.963.912,84	10.033.495,58
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	10.586.000,00	10.586.000,00	6.963.912,84	10.033.495,58
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	436.000,00	277.346,32	277.346,32	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	20.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	456.000,00	277.346,32	277.346,32	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	10.130.000,00	6.686.566,52	6.686.566,52	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XV) = (XIII - XIV)²	0,00	0,00	0,00	0,00

CANDIDO EMILIO FALCAO FIGUEIREDO FILHO
Presidente

ROBERIO JOSE PUPO MEIRA
Controle Interno

DANIELE DA ROCHA
Contador
CRC: PR 065830/O-3

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:1A0A9074

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TURVO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TURVO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
01/2021 À 12/2021				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2021	5.075.914,19	2.884.110,00	2.191.804,19	48.873.362,31
2022	5.832.472,51	2.902.947,50	2.929.525,01	51.802.887,32
2023	6.103.195,78	2.942.281,64	3.160.914,14	54.963.801,46
2024	6.281.098,58	3.186.441,23	3.094.657,35	58.058.458,81
2025	6.469.729,03	3.227.831,34	3.241.897,69	61.300.356,50
2026	6.622.188,39	3.758.230,03	2.863.958,36	64.164.314,86
2027	6.758.563,05	4.110.419,88	2.648.143,17	66.812.458,03
2028	6.912.996,15	4.274.296,93	2.638.699,22	69.451.157,25
2029	7.061.722,54	4.475.084,85	2.586.637,69	72.037.794,94
2030	7.188.363,21	4.925.680,40	2.262.682,81	74.300.477,75
2031	7.315.170,71	5.099.504,83	2.215.665,88	76.516.143,63
2032	7.420.871,77	5.549.329,11	1.871.542,66	78.387.686,29
2033	7.505.392,85	6.093.863,82	1.411.529,03	79.799.215,32
2034	7.578.143,62	6.249.867,84	1.328.275,78	81.127.491,10
2035	7.643.527,59	6.510.779,88	1.132.747,71	82.260.238,81
2036	7.701.608,28	6.757.588,56	944.019,72	83.204.258,53
2037	7.751.543,99	6.963.466,83	788.077,16	83.992.335,69
2038	7.785.782,75	7.076.547,84	709.234,91	84.701.570,60
2039	7.824.319,95	7.221.969,82	602.350,13	85.303.920,73
2040	7.840.512,15	7.417.476,89	423.035,26	85.726.955,99
2041	7.857.123,15	7.477.074,84	380.048,31	86.107.004,30
2042	7.881.548,31	7.482.003,60	399.544,71	86.506.549,01
2043	7.895.685,34	7.472.413,99	423.271,35	86.929.820,36
2044	7.874.561,09	7.914.742,49	(40.181,40)	86.889.638,96
2045	7.851.477,92	8.288.016,74	(436.538,82)	86.453.100,14
2046	7.828.682,80	8.199.880,35	(371.197,55)	86.081.902,59
2047	7.799.513,39	8.153.313,89	(353.800,50)	85.728.102,09
2048	7.766.950,39	8.185.302,17	(418.351,78)	85.309.750,31
2049	7.703.164,75	8.428.650,27	(725.485,52)	84.584.264,79
2050	7.666.241,14	8.423.812,06	(757.570,92)	83.826.693,87
2051	7.622.868,56	8.177.264,73	(554.396,17)	83.272.297,70
2052	7.554.845,09	8.331.637,15	(776.792,06)	82.495.505,64
2053	7.514.001,08	8.128.588,14	(614.587,06)	81.880.918,58
2054	7.440.135,06	8.102.255,45	(662.120,39)	81.218.798,19
2055	7.407.435,79	7.919.190,67	(511.754,88)	80.707.043,31
2056	5.621.696,35	7.621.854,56	(2.000.158,21)	78.706.885,10
2057	5.510.350,02	7.270.288,01	(1.759.937,99)	76.946.947,11
2058	5.403.517,64	6.844.851,97	(1.441.334,33)	75.505.612,78
2059	5.326.673,41	6.588.001,28	(1.261.327,87)	74.244.284,91
2060	5.221.007,60	6.308.118,42	(1.087.110,82)	73.157.174,09
2061	5.147.876,32	6.143.402,37	(995.526,05)	72.161.648,04
2062	5.081.091,69	5.757.056,57	(675.964,88)	71.485.683,16
2063	5.029.293,32	5.531.976,98	(502.683,66)	70.982.999,50
2064	4.969.310,17	5.194.700,44	(225.390,27)	70.757.609,23
2065	4.929.679,97	5.061.092,12	(131.412,15)	70.626.197,08
2066	4.875.090,40	4.815.446,37	59.644,03	70.685.841,11
2067	4.824.401,63	4.890.952,37	(66.550,74)	70.619.290,37
2068	4.796.795,29	4.871.336,10	(74.540,81)	70.544.749,56
2069	4.757.996,37	4.552.430,32	205.566,05	70.750.315,61
2070	4.743.384,55	4.531.028,02	212.356,53	70.962.672,14
2071	4.721.171,54	4.366.811,02	354.360,52	71.317.032,66
2072	4.727.628,11	4.323.467,42	404.160,69	71.721.193,35
2073	4.722.088,39	4.137.580,37	584.508,02	72.305.701,37

Saldo Financeiro Exercício Anterior				46.681.558,12
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2074	4.718.231,17	3.991.585,81	726.645,36	73.032.346,73
2075	4.711.170,22	3.935.962,53	775.207,69	73.807.554,42
2076	4.713.811,83	4.000.215,21	713.596,62	74.521.151,04
2077	4.729.715,91	4.131.581,06	598.134,85	75.119.285,89
2078	4.710.347,85	4.101.089,85	609.258,00	75.728.543,89
2079	4.665.792,89	4.360.872,27	304.920,62	76.033.464,51
2080	4.657.567,64	4.706.402,66	(48.835,02)	75.984.629,49
2081	4.623.143,88	4.772.221,54	(149.077,66)	75.835.551,83
2082	4.548.599,40	4.758.638,34	(210.038,94)	75.625.512,89
2083	4.481.548,34	5.029.928,15	(548.379,81)	75.077.133,08
2084	4.406.934,12	5.246.328,41	(839.394,29)	74.237.738,79
2085	4.325.092,00	5.382.372,73	(1.057.280,73)	73.180.458,06
2086	4.236.670,08	5.348.475,03	(1.111.804,95)	72.068.653,11
2087	4.159.616,72	5.351.224,41	(1.191.607,69)	70.877.045,42
2088	4.049.823,74	5.105.410,53	(1.055.586,79)	69.821.458,63
2089	3.975.943,28	5.050.689,84	(1.074.746,56)	68.746.712,07
2090	3.904.217,93	4.957.982,32	(1.053.764,39)	67.692.947,68
2091	3.827.695,57	4.779.488,98	(951.793,41)	66.741.154,27
2092	3.762.768,05	4.641.996,84	(879.228,79)	65.861.925,48
2093	3.695.816,21	4.474.325,70	(778.509,49)	65.083.415,99
2094	3.637.594,24	4.449.654,84	(812.060,60)	64.271.355,39
2095	3.583.499,26	4.276.390,52	(692.891,26)	63.578.464,13
Saldo Financeiro Exercício Anterior				46.681.558,12

CANDIDO EMILIO FALCAO FIGUEIREDO FILHO
Presidente

ROBERIO JOSE PUPO MEIRA
Controle Interno

DANIELE DA ROCHA
Contador
CRC: PR 065830/O-3

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:A65BA60C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
LEI Nº 1917, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Lei nº 1917, de 27 de janeiro de 2022

Ementa*: Dispõe sobre a organização, cria órgãos e define atribuições na estrutura administrativa do Município de Vitorino.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, MARCIANO VOTTRI, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Os órgãos e cargos públicos abaixo passam a ter as seguintes nomenclaturas:
I – a Gerência de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento passa a chamar-se de Gerência de Licitações e Contratos;
II – a Gerência de Patrimônio e Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento passa a chamar-se de Gerência de Compras, Patrimônio e Almoxarifado;
III – o Departamento de Projetos de Educação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer passa a chamar-se Gerência de Projetos de Educação;
Parágrafo único. Os órgãos subalternos abaixo passam a integrar os seguintes órgãos de administração superior:
I – a Gerência de Administração Financeira deixa de integrar a Secretaria Municipal de Fazenda e passa a integrar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
II – a Gerência de Contabilidade deixa de integrar a Controladoria-Geral do Município e passa a integrar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º. Os Anexos II e VII da Lei Municipal 948, de 1º de dezembro de 2007, passam a constituir respectivamente os Anexos II e III da Lei 959, de 19 de dezembro de 2007, com a seguinte redação:

Anexo II
QUADRO ÚNICO DE CARGOS ADMINISTRATIVOS
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO — POR SECRETARIA

N.:	DENOMINAÇÃO	NÍVEL
	Gabinete do Prefeito	
1	Assessor Jurídico	CC1
1	Assessor de Políticas Públicas	CC1
2	Assessor Especial do Chefe do Poder Executivo	CC5

1	Assessor de Comunicação	CC6
1	Ouvidor	CC8
1	Secretário Executivo	CC8
	Secretaria de Administração e Planejamento	
1	Gerente de Contabilidade	CC7
1	Gerente de Administração Financeira	CC4
1	Gerente de Licitações e Contratos	CC2
1	Gerente de Recursos Humanos	CC2
1	Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxarifado	CC4
1	Gerente de Manutenção de Veículos e Equipamentos	CC8
1	Gerente de Tecnologia da Informação	CC10
	Secretaria de Fazenda	
1	Gerente de Administração Tributária	CC11
	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
1	Gerente de Projetos de Educação	CC1
1	Gerente de Apoio Administrativo e Operacional	CC10
1	Gerente de Ensino Fundamental	CC6
1	Gerente de Educação Infantil	CC8
1	Gerente de Desenvolvimento da Cultura	CC6
1	Gerente de Desenvolvimento de Esporte e Lazer	CC12
	Secretaria de Saúde	
1	Gerente de Administração Geral da Saúde	CC1
1	Gerente de Serviços de Saúde Fora Domicílio	CC6
1	Gerente de Controle de Epidemiologia e Serviços Conveniados	CC9
2	Gerente de Saúde em Atenção Básica	CC11
	Secretaria de Desenvolvimento Social	
1	Gerente de Assistência Social, Família e Idoso	CC9
	Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Indústria e Comércio	
2	Gerente de Planejamento Urbano e Obras Públicas	CC10
1	Gerente de Infraestrutura Urbana	CC8
1	Gerente de Apoio Técnico e Fiscalização	CC11
1	Assessor Técnico de Projetos	CC4
	Secretaria de Desenvolvimento de Interior e Agricultura	
1	Gerente de Infraestrutura I	CC6
1	Gerente de Infraestrutura II	CC6
1	Gerente de Infraestrutura III	CC6
	Secretaria de Defesa e Promoção do Meio Ambiente	
1	Gerente de Desenvolvimento e Defesa do Meio Ambiente	CC3
1	Gerente de Saneamento Básico, Água, Esgoto e Coleta de Lixo	CC7
37	Total	

Anexo III
TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SIMBOLOGIA	VENCIMENTO (R$)
Cargo em Comissão – CC1	9.539,40
Cargo em Comissão – CC2	5.902,32
Cargo em Comissão – CC3	5.207,94
Cargo em Comissão – CC4	4.769,75
Cargo em Comissão – CC5	4.426,74
Cargo em Comissão – CC6	4.296,55
Cargo em Comissão – CC7	3.515,36
Cargo em Comissão – CC8	3.497,99
Cargo em Comissão – CC9	3.124,76
Cargo em Comissão – CC10	2.903,10
Cargo em Comissão – CC11	2.708,12
Cargo em Comissão – CC12	1.909,56

Art. 3º. Parte do Anexo V da Lei Municipal 948, de 01 de novembro de 2007, passa a constituir o Anexo IV da Lei 959, de 19 de dezembro de 2007, com a seguinte redação consolidada:

Anexo IV
QUADRO ÚNICO DAS FUNÇÕES EM CONFIANÇA
PARA DIREÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS

Controladoria-Geral			
Controlador-Geral		FC1	618,42
Procuradoria-Geral			
Procurador-Geral		FC2	2.124,00

Art. 4º. Ficam criadas as seguintes funções gratificadas:
I – Fiscal de contratos, a quem compete:
a) auxiliar o gestor na fase interna das licitações, na elaboração do termo de referência ou projeto básico, obtenção de orçamentos e cotações e demais atos preparatórios do processo;

b) vistar as atas de registro de preços, bem como os contratos e os respectivos aditivos sob sua fiscalização;
c) acompanhar a execução de atas de registro de preço e de contratos;
d) certificar se houve efetivo e adequado cumprimento das obrigações contratuais pelos particulares que contratem com a Administração Municipal;
e) indicar os vícios de quantidade ou qualidade dos bens fornecidos ou dos serviços executados, determinando medidas de regularização;
f) registrar todas as demais ocorrências relevantes verificadas durante a execução dos contratos;
g) responder pela fiel execução das obrigações contratuais por parte do contratado;
II – Gestão de Portal da Transparência, a quem compete:
a) inserir ou fazer inserir todas as informações que devam ser tornadas públicas, através da rede mundial de computadores (internet), pela Administração Municipal, nos respectivos prazos assinalados no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado com Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR) em 22/05/2015;
b) manter diálogo e colaboração com o representante do Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR) sobre a manutenção do Portal da Transparência, no sentido de assegurar o cumprimento integral do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado bem como das leis nacionais e municipais sobre publicidade;
III – Gestão do Serviço de Atendimento Unificado ao Cidadão (SAUC), a quem compete:
a) prestar imediatamente as informações que estejam a seu alcance;
b) atender e orientar o público quanto ao acesso à informação;
c) receber e registrar pedidos de acesso à informação;
e) encaminhar pedidos de acesso à informação à unidade responsável;
f) prestar informações sobre a tramitação dos pedidos de acesso à informação e circulação de documentos e informações nas unidades.
IV – Gestão de Sistema Estadual de Registro Escolar (SERE), a quem compete:
a) elaborar, juntamente com a direção escolar, toda a documentação da escola, tanto interna quanto externa;
b) cadastrar matrículas, transferências, abertura e fechamento de ano letivo e de turmas;
c) lançar as informações de calendários e dias letivos no Registro de Classe Online (RCO);
d) efetuar, ao final de cada trimestre, a migração de informações do Registro de Classe Online (RCO);
e) efetuar, juntamente com o Diretor da Escola e o Presidente da Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF), a prestação de contas dos valores que a escola recebe;
f) prestar atendimento e informações a pais e professores.
VI – Transporte de pessoas em estado de vulnerabilidade, a quem compete:
a) realizar o transporte de pessoas em estado de vulnerabilidade atendidas pela Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município, mediante escala previamente aprovada pelo Secretário ou quem por ele designado;
b) acompanhar as pessoas em estado de vulnerabilidade nos atendimentos perante estabelecimentos de saúde para onde forem encaminhados;
VII – Coordenador de oficinas:
a) planejamento e execução dos programas sociais;
b) planejamento e execução de projetos, de acordo com o plano de ação e cronograma;
c) organização de eventos, cursos e palestras dos projetos;
d) acompanhamento e avaliação dos resultados dos projetos executados;
e) orientação das pessoas envolvidas nos projetos;
f) organização dos recursos dos projetos;
g) planejamento, solicitação e prestação de contas dos recursos financeiros e materiais necessários;
h) controle de frequência dos usuários nas atividades das oficinas, repassando informações ao Coordenador do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS);
i) execução dos serviços de oficina conforme metodologia do Programa Atenção Integral à Família;
j) organização das atividades de integração grupal;
k) realização de outras ações em sua área de competência definidas pelo Coordenador do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS).

Parágrafo único. A função gratificada de “Coordenador e Controlador de Frotas” passa a ser denominada de “Gestor do Sistema de Frotas”.

Art. 5º. Parte do Anexo V da Lei Municipal 948, de 01 de novembro de 2007, passa a constituir o Anexo V da Lei 959, de 19 de dezembro de 2007, com a seguinte redação consolidada:

Anexo V
QUADRO ÚNICO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS DAS SECRETARIAS

NOME	N.:	SÍMBOLO	VALOR (RS)
Gabinete do Prefeito			
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar ou de Sindicância	2	FG/GP-01	1.000,00
Membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar ou de Sindicância **[novo]**	4	FG/GP-02	800,00
Membro de Comissão Especial ou Grupo Técnico de Trabalho **[novo]**	4	FG/GP-03	800,00
Secretaria de Administração e Planejamento			
Controlador de Contratos Administrativos	1	FG/SAP-01	800,00
Fiscal de Contratos **[novo]**	1	FG/SAP-02	800,00
Gestão de Portal da Transparência **[novo]**	1	FG/SAP-03	1.200,00
Gestor do Sistema de Frotas	1	FG/SAP-04	500,00
Supervisor de Manutenção de Equipamentos e Veículos	1	FG/SAP-05	1.900,00
Operador de Máquinas Leves	2	FG/SAP-06	300,00
Operador de caminhão trucado, ônibus e micro-ônibus escolar e rolo compactador e rolo compactador I	21	FG/SAP-07	897,00
Operador de trator de esteira, pá-carregadeira e/ou retroescavadeira, e rolo compactador II	6	FG/SAP-08	1.345,50
Operador de caminhão toco, trator de pneus e rolo compactador III	6	FG/SAP-09	560,62
Operador de escavadeira hidráulica e moto-niveladora	3	FG/SAP-10	1.906,13
Gestão do Serviço de Atendimento Unificado ao Cidadão (SAUC) **[novo]**	1	FG/SAP-11	1.000,00
Secretaria de Fazenda			
Fiscal de Contratos **[novo]**	1	FG/SF-01	800,00
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer			
Fiscal de Contratos **[novo]**	1	FG/SEC-01	800,00
Gestão de Sistema Estadual de Registro Escolar (SERE) **[novo]**	4	FG/SEC-02	220,00

Coordenador de Transporte da Educação	1	FG/SEC-03	448,50
Coordenador de Biblioteca	1	FG/SEC-04	800,00
Secretaria de Saúde			
Fiscal de contratos **[novo]**	1	FG/SS-01	800,00
Coordenador da ESF	3	FG/SS-02	400,00
Coordenador de vigilância em saúde	2	FG/SS-03	400,00
Coordenador da sala de vacinas	2	FG/SS-04	500,00
Coordenador de odontologia	1	FG/SS-05	500,00
Coordenador de agendamento	2	FG/SS-06	450,00
Coordenador de pessoal	1	FG/SS-07	448,50
Coordenador de material	6	FG/SS-08	400,00
Supervisão de serviços	3	FG/SS-09	300,00
Transporte de pessoas em estado de vulnerabilidade **[novo]**	9	FG/SS-10	1.000,00
Secretaria de Desenvolvimento Social			
Fiscal de Contratos **[novo]**	1	FG/SDS-01	800,00
Coordenador de Oficinas **[novo]**	1	FG/SDS-02	800,00
Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Indústria e Comércio			
Fiscal de Contratos **[novo]**	1	FG/SDU-01	800,00
Coordenador de Equipe Trabalho **[novo]**	2	FG/SDU-02	800,00
Secretaria de Desenvolvimento de Interior e Agricultura			
Fiscal de Contratos **[novo]**	1	FG/SDI-01	800,00
Secretaria de Defesa e Promoção do Meio Ambiente			
Fiscal de Contratos **[novo]**	1	FG/SMA-01	800,00

Art. 6º. Os valores das gratificações serão objeto de revisão geral anual, juntamente com os vencimentos dos servidores.

Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2022.

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

Publicado por:
Jhonatan Salatiel Morosini Klein
Código Identificador:26DFBA7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AN 02 - DEM DIVIDA CONSOLIDADA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R$ 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.296.136,18	3.990.323,51	3.497.396,18
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.938.263,52	3.780.105,91	3.431.048,96
Empréstimos	938.263,52	780.105,91	645.334,70
Internos	938.263,52	780.105,91	645.334,70
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	3.000.000,00	3.000.000,00	2.785.714,26
Internos	3.000.000,00	3.000.000,00	2.785.714,26
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	357.872,66	210.217,60	66.347,22
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	10.984.537,65	13.138.331,04	15.679.059,73
Disponibilidade de Caixa	10.984.537,65	13.138.331,04	15.679.059,73
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.019.043,27	13.502.133,61	15.679.059,73
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	34.505,62	363.802,57	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-6.688.401,47	-9.148.007,53	-12.181.663,55
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.962.261,29	31.827.588,56	34.585.633,95
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	28.962.261,29	31.827.588,56	34.585.633,95
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	14,83%	12,54%	10,11%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-23,09%	-28,74%	-35,22%

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	34.754.713,55	38.193.106,27	41.502.760,74
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	31.279.242,19	34.373.795,64	37.352.484,67
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	273,78	66.916,91	255,51
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	2.083.551,14	60.685,96
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".			

VITORINO, 25/01/2022

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

JUNIOR LUIZ DA COREGGIO
Gerente Financeiro

FELIX TODESCATTO
Controle Interno

Publicado por:
Cleonete Spigiorin
Código Identificador:A967D9D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AN 03 - DEM GARANTIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021			
RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	28.962.261,29	31.827.588,56	34.585.633,95
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	28.962.261,29	31.827.588,56	34.585.633,95
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	6.371.697,48	7.002.069,48	7.608.839,47
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	5.734.527,73	6.301.862,53	6.847.955,52
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

VITORINO, 25/01/2022

MARCIANO VOTTRI JUNIOR
Prefeito

LUIZ DA COREGGIO
Gerente Financeiro

FELIX TODESCATTO
Controle Interno

Publicado por:
Cleonete Spigiorin
Código Identificador:1EC38E45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AN 5 - DEM DISPON CAIXA

MUNICÍPIO DE VITORINO - PR - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE De Exercícios DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	9.781.550,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.781.550,15	0,00	0,00	9.781.550,15
Recursos Ordinários	9.781.550,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.781.550,15	0,00	0,00	9.781.550,15
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	5.897.509,58	0,00	0,00	0,00	255,51	0,00	5.897.254,07	60.685,96	0,00	5.836.568,11
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.465,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.465,87	0,00	0,00	1.465,87
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	55.735,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.735,09	0,00	0,00	55.735,09
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	23.748,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.748,17	0,00	0,00	23.748,17
Outras Recursos Vinculados	5.816.560,45	0,00	0,00	0,00	255,51	0,00	5.816.304,94	60.685,96	0,00	5.755.618,98
TOTAL (III) = (I + II)	15.679.059,73	0,00	0,00	0,00	255,51	0,00	15.678.804,22	60.685,96	0,00	15.618.118,26

VITORINO, 25/01/2022

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

JUNIOR LUIZ DA COREGGIO
Gerente Financeiro

FELIX TODESCATTO
Controle Interno

Publicado por:
Cleonete Spigiorin
Código Identificador:5892DEDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AN 6 - DEM SIMPLF RGF

MUNICÍPIO DE VITORINO - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Até o 2º Semestre de 2021

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	34.585.633,95	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	34.585.633,95	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	34.585.633,95	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCLAJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.115.063,27	35,03
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	18.676.242,33	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	17.742.430,21	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	16.808.618,10	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-12.181.663,55	-35,22
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	41.502.760,74	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.608.839,47	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.533.701,43	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.420.994,38	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	60.685,96	15.618.118,26
FONTE:		

VITORINO, 25/01/2022

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

JUNIOR LUIZ DA COREGGIO
Gerente Financeiro

FELIX TODESCATTO
Controle Interno

Publicado por:
Cleonete Spigiorin
Código Identificador:955922CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AN 02 - DEM DESP FUNCAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO											
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO											
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.604.643,25	45.286.281,72	5.310.198,88	31.596.375,33	100,00	13.689.906,39	6.645.021,18	31.535.689,37	100,00	13.750.592,35	60.685,96
Administração	3.670.510,88	3.867.460,88	521.619,33	2.949.065,47	9,33	918.395,41	543.643,80	2.949.065,47	9,35	918.395,41	0,00
Administração Geral	2.840.681,72	3.157.631,72	447.132,79	2.433.361,20	7,70	724.270,52	455.274,70	2.433.361,20	7,72	724.270,52	0,00
Administração Financeira	829.829,16	709.829,16	74.486,54	515.704,27	1,63	194.124,89	88.369,10	515.704,27	1,64	194.124,89	0,00
Segurança Pública	107.000,00	107.000,00	0,00	474,00	0,00	106.526,00	0,00	474,00	0,00	106.526,00	0,00
Defesa Civil	107.000,00	107.000,00	0,00	474,00	0,00	106.526,00	0,00	474,00	0,00	106.526,00	0,00
Assistência Social	1.590.776,49	2.038.784,45	266.049,41	978.448,52	3,10	1.060.335,93	217.492,38	919.788,52	2,92	1.118.995,93	58.660,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	560.072,78	675.649,24	92.489,47	328.279,70	1,04	347.369,54	69.093,27	304.879,70	0,97	370.769,54	23.400,00
Assistência Comunitária	1.030.703,71	1.363.135,21	173.559,94	650.168,82	2,06	712.966,39	148.399,11	614.908,82	1,95	748.226,39	35.260,00
Saúde	7.826.499,53	10.855.190,78	1.494.938,96	7.905.279,00	25,02	2.949.911,78	1.567.633,87	7.903.253,04	25,06	2.951.937,74	2.025,96
Administração Geral	245.981,88	461.258,42	-2.405,78	326.631,61	1,03	134.626,81	43.621,63	326.631,61	1,04	134.626,81	0,00
Atenção Básica	5.252.161,41	5.844.371,40	715.211,53	3.875.414,54	12,27	1.968.956,86	743.904,99	3.875.414,54	12,29	1.968.956,86	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.841.524,30	3.890.329,02	673.877,09	3.253.224,90	10,30	637.104,12	673.877,09	3.253.224,90	10,32	637.104,12	0,00
Vigilância Sanitária	239.186,43	239.186,43	35.990,50	147.904,28	0,47	91.282,15	33.964,54	145.878,32	0,46	93.308,11	2.025,96
Vigilância Epidemiológica	247.645,51	420.045,51	72.265,62	302.103,67	0,96	117.941,84	72.265,62	302.103,67	0,96	117.941,84	0,00
Educação	7.702.681,66	12.318.265,78	1.130.705,76	6.869.418,41	21,74	5.448.847,37	1.969.779,08	6.869.418,41	21,78	5.448.847,37	0,00
Administração Geral	14.290,92	14.290,92	0,00	0,00	0,00	14.290,92	0,00	0,00	0,00	14.290,92	0,00
Ensino Fundamental	5.469.328,49	9.495.854,80	560.988,77	4.618.565,23	14,62	4.877.289,57	1.331.418,03	4.618.565,23	14,65	4.877.289,57	0,00
Educação Infantil	2.126.171,26	2.715.229,07	585.540,74	2.236.928,84	7,08	478.300,23	651.303,88	2.236.928,84	7,09	478.300,23	0,00
Educação Especial	92.890,99	92.890,99	-15.823,75	13.924,34	0,04	78.966,65	-12.942,83	13.924,34	0,04	78.966,65	0,00
Cultura	265.675,65	265.675,65	112.433,67	122.726,05	0,39	142.949,60	112.433,67	122.726,05	0,39	142.949,60	0,00
Difusão Cultural	265.675,65	265.675,65	112.433,67	122.726,05	0,39	142.949,60	112.433,67	122.726,05	0,39	142.949,60	0,00
Urbanismo	1.945.625,38	4.754.253,39	278.416,42	2.888.180,50	9,14	1.866.072,89	650.951,78	2.888.180,50	9,16	1.866.072,89	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.945.625,38	4.754.253,39	278.416,42	2.888.180,50	9,14	1.866.072,89	650.951,78	2.888.180,50	9,16	1.866.072,89	0,00
Gestão Ambiental	696.688,63	856.556,33	136.535,36	819.154,22	2,59	37.402,11	169.907,18	819.154,22	2,60	37.402,11	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	696.688,63	856.556,33	136.535,36	819.154,22	2,59	37.402,11	169.907,18	819.154,22	2,60	37.402,11	0,00

Agricultura	992.364,10	992.364,10	253.456,16	912.525,56	2,89	79.838,54	276.926,59	912.525,56	2,89	79.838,54	0,00
Planejamento e Orçamento	11.909,10	11.909,10	0,00	0,00	0,00	11.909,10	0,00	0,00	0,00	11.909,10	0,00
Abastecimento	980.455,00	980.455,00	253.456,16	912.525,56	2,89	67.929,44	276.926,59	912.525,56	2,89	67.929,44	0,00
Indústria	644.091,00	644.091,00	303.784,20	587.250,65	1,86	56.840,35	303.784,20	587.250,65	1,86	56.840,35	0,00
Promoção Industrial	644.091,00	644.091,00	303.784,20	587.250,65	1,86	56.840,35	303.784,20	587.250,65	1,86	56.840,35	0,00
Transporte	2.413.896,04	6.564.102,96	491.871,01	6.055.023,09	19,16	509.079,87	512.080,03	6.055.023,09	19,20	509.079,87	0,00
Transporte Rodoviário	2.413.896,04	6.564.102,96	491.871,01	6.055.023,09	19,16	509.079,87	512.080,03	6.055.023,09	19,20	509.079,87	0,00
Desporto e Lazer	251.799,89	251.799,89	13.415,28	64.902,33	0,21	186.897,56	13.415,28	64.902,33	0,21	186.897,56	0,00
Desporto Comunitário	251.799,89	251.799,89	13.415,28	64.902,33	0,21	186.897,56	13.415,28	64.902,33	0,21	186.897,56	0,00
Encargos Especiais	1.186.134,00	1.459.836,51	306.973,32	1.443.927,53	4,57	15.908,98	306.973,32	1.443.927,53	4,58	15.908,98	0,00
Serviço da Dívida Interna	554.260,00	786.160,00	187.379,15	781.899,31	2,47	4.260,69	187.379,15	781.899,31	2,48	4.260,69	0,00
Outros Encargos Especiais	631.874,00	673.676,51	119.594,17	662.028,22	2,10	11.648,29	119.594,17	662.028,22	2,10	11.648,29	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.604.643,25	45.286.281,72	5.310.198,88	31.596.375,33	100,00	13.689.906,39	6.645.021,18	31.535.689,37	100,00	13.750.592,35	60.685,96
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	310.900,00	310.900,00	0,00	0,00	0,00	310.900,00	0,00	0,00	0,00	310.900,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	29.604.643,25	45.286.281,72	5.310.198,88	31.596.375,33	100,00	13.689.906,39	6.645.021,18	31.535.689,37	100,00	13.750.592,35	60.685,96
FONTE:											

VITORINO, 25/01/2022

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

CLEONETE SPIGIORIN
Contadora

FELIX TODESCATTO
Controle Interno

Publicado por:
Cleonete Spigiorin
Código Identificador:2AD414B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AN 03 - RCL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.648.573,24	2.681.642,75	2.873.948,27	2.498.952,66	2.690.316,51	3.137.533,27	2.958.797,26	2.703.497,44	3.095.402,51	2.698.573,96	2.933.588,64	3.664.807,44	34.585.633,95	31.087.750,95
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	208.272,18	325.483,59	659.269,95	465.865,57	503.582,74	773.749,46	538.452,81	367.512,75	334.786,91	231.148,69	306.345,79	360.334,88	5.074.805,32	3.997.624,79
IPTU	31.873,72	21.017,30	27.127,66	73.006,08	216.864,32	479.121,12	138.904,01	80.188,41	35.012,45	26.906,98	18.256,43	23.386,22	1.171.664,70	744.537,58
ISS	72.904,37	76.172,63	103.869,17	129.198,44	88.842,36	86.389,01	118.321,28	105.341,01	92.337,11	90.520,58	99.374,77	99.106,69	1.162.377,42	723.774,01
ITBI	63.267,32	104.063,90	383.395,92	132.140,71	109.863,97	99.244,44	161.444,90	109.993,10	120.373,75	41.435,36	112.389,88	145.521,07	1.583.134,32	727.585,05
IRRF	312,07	23.515,93	65.048,52	30.925,43	31.252,25	32.776,55	39.931,14	31.050,07	31.474,71	31.554,12	33.755,66	47.531,94	399.128,39	416.818,50
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	39.914,70	100.713,83	79.828,68	100.594,91	56.759,84	76.218,34	79.851,48	40.940,16	55.588,89	40.731,65	42.569,05	44.788,96	758.500,49	1.384.909,65
Contribuições	65.455,50	40.342,96	45.398,56	64.290,21	71.386,89	110.768,79	62.956,26	72.360,95	56.514,96	59.955,78	56.332,38	52.576,50	758.339,74	0,00
Receita Patrimonial	1.235,78	2.915,72	5.076,86	8.752,92	15.809,43	19.688,25	29.021,12	35.432,31	41.757,05	50.462,25	68.300,60	93.769,39	372.221,68	315.591,15
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.235,78	2.915,72	5.076,86	8.600,72	15.809,43	19.688,25	29.021,12	35.123,22	41.757,05	50.462,25	68.300,60	93.145,32	371.136,32	315.591,15
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	152,20	0,00	0,00	0,00	309,09	0,00	0,00	0,00	624,07	1.085,36	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.359,69	2.342,52	4.039,83	4.370,70	9.861,76	22.246,64	10.087,58	4.764,36	2.735,04	1.727,90	2.761,97	2.089,86	69.387,85	154.818,30
Transferências Correntes	2.364.445,57	2.306.849,64	2.156.281,15	1.952.212,74	2.085.679,66	2.203.115,76	2.314.337,43	2.219.575,42	2.655.691,38	2.351.161,64	2.495.855,32	3.150.815,00	28.256.020,71	26.619.716,71
Cota-Parte do FPM	778.297,57	1.020.150,76	683.785,63	714.846,08	859.146,52	743.028,35	1.107.089,70	811.732,86	637.484,18	710.370,09	922.576,55	1.477.391,76	10.465.900,05	9.899.236,07
Cota-Parte do ICMS	668.110,10	639.053,00	810.427,78	661.216,57	611.066,57	854.003,40	686.759,73	788.238,35	817.521,98	705.774,16	965.214,18	853.802,11	9.061.187,93	8.607.160,25
Cota-Parte do IPVA	405.228,90	123.621,52	96.756,72	80.576,63	91.223,14	59.052,23	30.267,24	26.479,73	26.507,88	24.050,87	16.544,66	16.546,40	996.855,92	1.178.297,37
Cota-Parte do ITR	688,08	17,73	188,31	1.237,55	361,90	9,79	221,16	3.965,50	23.957,00	91.066,98	2.029,75	1.125,81	124.869,56	125.045,55
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.690,96
Transferências da LC 61/1989	11.647,19	9.716,21	11.537,28	11.571,35	11.184,36	10.259,59	11.849,84	9.964,71	11.856,41	12.204,00	11.691,25	11.952,58	135.434,77	119.091,00
Transferências do FUNDEB	434.749,18	354.120,38	381.271,59	318.843,19	309.527,71	380.203,18	309.705,13	332.476,25	381.338,32	362.437,64	365.227,61	474.726,94	4.404.627,12	3.813.865,20
Outras Transferências Correntes	65.724,55	160.170,04	172.313,84	163.921,37	203.169,46	156.559,22	168.444,63	246.718,02	757.025,61	445.257,90	212.571,32	315.269,40	3.067.145,36	2.810.330,31
Outras Receitas Correntes	6.804,52	3.708,32	3.881,92	3.460,52	3.996,03	7.964,37	3.942,06	3.851,65	3.917,17	4.117,70	3.992,58	5.221,81	54.858,65	0,00

DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.648.573,24	2.681.642,75	2.873.948,27	2.498.952,66	2.690.316,51	3.137.533,27	2.958.797,26	2.703.497,44	3.095.402,51	2.698.573,96	2.933.588,64	3.664.807,44	34.585.633,95	31.087.750,95
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.648.573,24	2.681.642,75	2.873.948,27	2.498.952,66	2.690.316,51	3.137.533,27	2.958.797,26	2.703.497,44	3.095.402,51	2.698.573,96	2.933.588,64	3.664.807,44	34.585.633,95	31.087.750,95
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.648.573,24	2.681.642,75	2.873.948,27	2.498.952,66	2.690.316,51	3.137.533,27	2.958.797,26	2.703.497,44	3.095.402,51	2.698.573,96	2.933.588,64	3.664.807,44	34.585.633,95	31.087.750,95

VITORINO, 25/01/2022

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

CLEONETE SPIGIORIN
Contadora

FELIX TODESCATTO
Controle Interno

Publicado por:
Cleonete Spigiorin
Código Identificador:024C9456

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AN 04 - DEM RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO		
Consolidação Administração Direta		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		R$ 1,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2021 (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periód. para Amort. de Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	505.159,20
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital	0,00	505.159,20
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	505.159,20

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2021 (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2021 (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2021 (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2021 (g)
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV-V)²	0,00	505.159,20	505.159,20	505.159,20	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
Valor			0,00		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
Valor			0,00		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS			APORTES REALIZADOS		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			0,00		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			0,00		
Outros Aportes para o RPPS			0,00		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			0,00		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			PERÍODO DE REFERÊNCIA 2021		
Caixa e equivalentes de caixa			0,00		
Investimentos e Aplicações			0,00		
Outros Bens e Direitos			0,00		
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DAADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2021 (b)		
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00		0,00		

DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2021 (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2021 (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2021 (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2021 (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2021 (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX)=(XVII-XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:					

VITORINO, 25/01/2022

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

CLEONETE SPIGIORIN
Contadora

FELIX TODESCATTO
Controle Interno

Publicado por:
Cleonete Spigiorin
Código Identificador:5AB3576E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AN 06 - DEM RESULTADO PRIM E NOM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	31.087.750,95	34.591.529,58
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.997.624,79	5.074.805,32
I.P.T.U.	744.537,58	1.171.664,70
I.S.S.	723.774,01	1.162.377,42
I.T.B.I.	727.585,05	1.583.134,32
I.R.R.F.	416.818,50	399.128,39
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.384.909,65	758.500,49
Contribuições	0,00	758.339,74
Receita Patrimonial	315.591,15	378.117,31
Aplicações Financeiras(II)	315.591,15	377.031,95
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	1.085,36
Transferências Correntes	26.619.716,71	28.256.020,71
Cota-Parte do FPM	9.899.236,07	10.465.900,05
Cota-Parte do ICMS	8.607.160,25	9.061.187,93
Cota-Parte do IPVA	1.178.297,37	996.855,92
Cota-Parte do ITR	125.045,55	124.869,56
Transferências da LC 87/1996	66.690,96	0,00
Transferências da LC 61/1989	119.091,00	135.434,77
Transferências do FUNDEB	3.813.865,20	4.404.627,12
Outras Transferências Correntes	2.810.330,31	3.067.145,36
Demais Receitas Correntes	154.818,30	124.246,50
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	25.610,26
Receitas Correntes Restantes	154.818,30	98.636,24
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	30.772.159,80	34.188.887,37
RECEITAS DE CAPITAL (V)	35.727,30	2.548.568,18
Operação de Crédito(VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	11.909,10	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00

Município de VITORINO - PR		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
		RECEITAS REALIZADAS(a)
Outras Alienações de Bens	11.909,10	0,00
Transferências de Capital	23.818,20	2.537.464,18
Convênios	0,00	1.410.257,21
Outras Transferências de Capital	23.818,20	1.127.206,97
Outras Receitas de Capital	0,00	11.104,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	11.104,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	35.727,30	2.548.568,18
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	30.807.887,10	36.737.455,55

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	32.961.181,20	24.825.735,30	24.823.709,34	24.823.709,34	3.400,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	15.931.870,75	12.115.063,27	12.115.063,27	12.115.063,27	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	274.700,00	274.684,75	274.684,75	274.684,75	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.754.610,45	12.435.987,28	12.433.961,32	12.433.961,32	3.400,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	16.754.610,45	12.435.987,28	12.433.961,32	12.433.961,32	3.400,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	32.686.481,20	24.551.050,55	24.549.024,59	24.549.024,59	3.400,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	12.014.200,52	6.770.640,03	6.711.980,03	6.711.980,03	31.105,62	0,00	0,00
Investimentos	11.193.938,01	5.954.622,96	5.895.962,96	5.895.962,96	31.105,62	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	820.262,51	816.017,07	816.017,07	816.017,07	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	11.193.938,01	5.954.622,96	5.895.962,96	5.895.962,96	31.105,62	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	310.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	44.191.319,21	30.505.673,51	30.444.987,55	30.444.987,55	34.505,62	0,00	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	6.257.962,38
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.592.669,50

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	377.031,95	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	274.684,75	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	6.360.309,58	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.592.669,50	
	ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2020(a)	Até o Bimestre/2021(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.296.136,18	3.497.396,18
DEDUÇÕES (XXIX)	10.984.537,65	15.679.059,73
Disponibilidade de Caixa	10.984.537,65	15.679.059,73
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.019.043,27	15.679.059,73
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	34.505,62	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-6.688.401,47	-12.181.663,55
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	5.493.262,08	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	34.505,62
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.458.756,46
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	5.356.409,26
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.065.402,87
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	9.065.402,87
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

VITORINO, 25/01/2022

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

CLEONETE SPIGIORIN
Contadora

FELIX TODESCATTO
Controle Interno

Publicado por:
Cleonete Spigiorin
Código Identificador:0D8F7275

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AN 09 - DEM OPERAC CREDITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	12.014.200,52	6.770.640,03	5.243.560,49
Investimentos	11.193.938,01	5.954.622,96	5.239.315,05
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	820.262,51	816.017,07	4.245,44
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	12.014.200,52	6.770.640,03	5.243.560,49
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	12.014.200,52	6.770.640,03	5.243.560,49
FONTE:			
Notas:			
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.			
[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.			
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

VITORINO, 25/01/2022

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

CLEONETE SPIGIORIN
Contadora

FELIX TODESCATTO
Controle Interno

Publicado por:
Cleonete Spigiorin
Código Identificador:3D9E1638

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AN 10 - PROJECAO RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
2020 a 2095				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00

2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
Projeção atuarial elaborada em 31/12/2021 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
FONTE:				

VITORINO, 25/01/2022

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

CLEONETE SPIGIORIN
Contadora

FELIX TODESCATTO
Controle Interno

Publicado por:
Cleonete Spigiorin
Código Identificador:C8EC43EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AN 11 - DEM ALIENAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	11.909,10	3.435,11	8.473,99
Receita de Alienação De Bens Móveis	11.909,10	0,00	11.909,10
Receita de Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	3.435,11	-3.435,11

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	5.963,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.963,59
Despesas de Capital	5.963,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.963,59
Investimentos	5.963,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.963,59

SALDO FINANCEIRO AAPLICAR	Em 2020 (i)	Em 2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg)	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	-113.016,29	3.435,11	-109.581,18
FONTE:			

VITORINO, 25/01/2022

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

CLEONETE SPIGIORIN
Contadora

FELIX TODESCATTO
Controle Interno

Publicado por:
Cleonete Spigiorin
Código Identificador:CC46AAA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AN 12 - DEM SAUDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)	R$ 1,00			
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	%(b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.612.715,14	2.612.715,14	4.316.304,83	165,20
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	744.537,58	744.537,58	1.171.664,70	157,37
IPTU	648.200,00	648.200,00	789.308,90	121,77
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	96.337,58	96.337,58	382.355,80	396,89
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	727.585,05	727.585,05	1.583.134,32	217,59
ITBI	727.585,05	727.585,05	1.129.267,19	155,21
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	453.867,13	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	723.774,01	723.774,01	1.162.377,42	160,60
ISS	689.118,52	689.118,52	1.104.207,33	160,23
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	34.655,49	34.655,49	58.170,09	167,85
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fo	416.818,50	416.818,50	399.128,39	95,76
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.611.426,51	23.611.426,51	24.756.648,28	104,85
Cota-Parte FPM	11.115.160,00	11.115.160,00	11.858.712,43	106,69
Cota-Parte ITR	156.306,94	156.306,94	156.086,82	99,86
Cota-Parte IPVA	1.446.252,12	1.446.252,12	1.246.070,80	86,16
Cota-Parte ICMS	10.661.480,00	10.661.480,00	11.326.484,65	106,24
Cota-Parte IPI-Exportação	148.863,75	148.863,75	169.293,58	113,72
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	83.363,70	83.363,70	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	83.363,70	83.363,70	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III)	26.224.141,65	26.224.141,65	29.072.953,11	110,86

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) (Por Subfunção e Categoria Econômica)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.640.400,80	3.502.749,81	2.301.222,67	65,70	2.301.222,67	65,70	2.301.222,67	65,70	0,00
Despesas Correntes	3.580.855,30	3.443.204,31	2.260.722,67	65,66	2.260.722,67	65,66	2.260.722,67	65,66	0,00
Despesas de Capital	59.545,50	59.545,50	40.500,00	68,02	40.500,00	68,02	40.500,00	68,02	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.841.524,30	2.743.524,30	2.525.295,76	92,05	2.525.295,76	92,05	2.525.295,76	92,05	0,00
Despesas Correntes	1.827.346,80	2.729.346,80	2.519.363,54	92,31	2.519.363,54	92,31	2.519.363,54	92,31	0,00
Despesas de Capital	14.177,50	14.177,50	5.932,22	41,84	5.932,22	41,84	5.932,22	41,84	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	96.974,10	96.974,10	53.597,37	55,27	53.597,37	55,27	53.597,37	55,27	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) (Por Subfunção e Categoria Econômica)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Despesas Correntes	85.065,00	85.065,00	53.597,37	63,01	53.597,37	63,01	53.597,37	63,01	0,00
Despesas de Capital	11.909,10	11.909,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	140.000,00	312.400,00	244.139,35	78,15	244.139,35	78,15	244.139,35	78,15	0,00
Despesas Correntes	140.000,00	312.400,00	244.139,35	78,15	244.139,35	78,15	244.139,35	78,15	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	222.163,68	237.463,68	168.668,98	71,03	168.668,98	71,03	168.668,98	71,03	0,00
Despesas Correntes	222.163,68	237.463,68	168.668,98	71,03	168.668,98	71,03	168.668,98	71,03	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.941.062,88	6.893.111,89	5.292.924,13	76,79	5.292.924,13	76,79	5.292.924,13	76,79	0

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARAAPLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.292.924,13	5.292.924,13	5.292.924,13
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.292.924,13	5.292.924,13	5.292.924,13
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.360.942,97		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹	931.981,16	931.981,16	931.981,16
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	///////////////	///////////////
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,21	18,21	///////////////
			///////////////

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicia (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício s/ Disponibilidade de Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a Pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	4.360.942,97	5.292.924,13	931.981,16	0,00	0,00	0,00	//////	0,00	//////	931.981,16
Empenhos de 2020	3.400.384,53	4.253.264,65	852.880,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	852.880,12
Empenhos de 2019	3.306.072,05	5.144.878,93	1.838.806,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.838.806,88
Empenhos de 2018	3.140.131,37	4.451.951,14	1.311.819,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.311.819,77
Empenhos de 2017 e anteriores	12.788.558,32	16.887.148,13	4.098.589,81	19.486,55	0,00	0,00	19.486,55	0,00	0,00	4.098.589,81
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANC. OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ACOMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	%(b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARAA SAÚDE (XXVIII)	1.714.632,55	1.714.632,55	2.105.369,57	122,79
Proveniente da União	1.533.524,35	1.533.524,35	1.822.449,00	118,84
Proveniente dos Estados	181.108,20	181.108,20	282.920,57	156,22
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	%(b/a)x100
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	25.381,98	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.714.632,55	1.714.632,55	2.130.751,55	124,27

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) (Por Subfunção e Categoria Econômica)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.599.851,51	2.339.712,49	1.574.191,87	67,28	1.574.191,87	67,28	1.574.191,87	67,28	0,00
Despesas Correntes	1.571.068,51	2.047.313,45	1.377.493,87	67,28	1.377.493,87	67,28	1.377.493,87	67,28	0,00
Despesas de Capital	28.783,00	292.399,04	196.698,00	67,27	196.698,00	67,27	196.698,00	67,27	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	1.146.804,72	727.929,14	63,47	727.929,14	63,47	727.929,14	63,47	0,00
Despesas Correntes	0,00	1.116.804,72	711.821,14	63,74	711.821,14	63,74	711.821,14	63,74	0,00
Despesas de Capital	0,00	30.000,00	16.108,00	53,69	16.108,00	53,69	16.108,00	53,69	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	142.212,33	142.212,33	94.306,91	66,31	92.280,95	64,89	92.280,95	64,89	2.025,96
Despesas Correntes	130.870,33	130.870,33	88.635,91	67,73	86.609,95	66,18	86.609,95	66,18	2.025,96
Despesas de Capital	11.342,00	11.342,00	5.671,00	50,00	5.671,00	50,00	5.671,00	50,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	107.645,51	107.645,51	57.964,32	53,85	57.964,32	53,85	57.964,32	53,85	0,00
Despesas Correntes	101.634,25	101.634,25	54.473,78	53,60	54.473,78	53,60	54.473,78	53,60	0,00
Despesas de Capital	6.011,26	6.011,26	3.490,54	58,07	3.490,54	58,07	3.490,54	58,07	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	23.818,20	223.794,74	157.962,63	70,58	157.962,63	70,58	157.962,63	70,58	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	23.818,20	223.794,74	157.962,63	70,58	157.962,63	70,58	157.962,63	70,58	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.873.527,55	3.960.169,79	2.612.354,87	65,97	2.610.328,91	65,91	2.610.328,91	65,91	2025,96

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.240.252,31	5.842.462,30	3.875.414,54	66,33	3.875.414,54	66,33	3.875.414,54	66,33	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)= (V + XXXIII)	1.841.524,30	3.890.329,02	3.253.224,90	83,62	3.253.224,90	83,62	3.253.224,90	83,62	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) =(VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	239.186,43	239.186,43	147.904,28	61,84	145.878,32	60,99	145.878,32	60,99	2.025,96
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII +XXXVI)	247.645,51	420.045,51	302.103,67	71,92	302.103,67	71,92	302.103,67	71,92	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	245.981,88	461.258,42	326.631,61	70,81	326.631,61	70,81	326.631,61	70,81	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI +XXXIX)	7.814.590,43	10.853.281,68	7.905.279,00	72,84	7.903.253,04	72,82	7.903.253,04	72,82	2.025,96
(-) Desp. executadas c/rec. provenientes dastransferências de recursos de outros entes[3]	1.777.227,55	3.003.538,27	2.154.810,43	71,74	2.152.784,47	71,67	2.152.784,47	71,67	2.025,96
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COMRECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	6.037.362,88	7.849.743,41	5.750.468,57	73,26	5.750.468,57	73,26	5.750.468,57	73,26	0,00

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos apagar processados e não processados (regra nova).
3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

VITORINO, 25/01/2022

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

CLEONETE SPIGIORIN
Contadora

FELIX TODESCATTO
Controle Interno

Publicado por:
Cleonete Spigiorin
Código Identificador:C6DFE8A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AN 13 - DEM PARC PUBLIC PRIV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO			
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Semestre	Até o Semestre
TOTAL DE ATIVOS	-	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	-	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00	0,00
Provisões de PPP	-	0,00	0,00
Outros passivos	-	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	0,00	0,00
Obrigações contratuais	-	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	-	0,00	0,00
Garantias Concedidas	-	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	-	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	-		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	34.585.633,95	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-

VITORINO, 25/01/2022

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

CLEONETE SPIGIORIN
Contadora

FELIX TODESCATTO
Controle Interno

Publicado por:
Cleonete Spigiorin
Código Identificador:CA5ECFB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AN 14 - DEM SIMPL RREO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	31.123.478,25
Previsão Atualizada	31.123.478,25

Receitas Realizadas	37.140.097,76
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	9.065.402,87
DESPESAS	
Dotação Inicial	29.604.643,25
Dotação Atualizada	45.286.281,72
Despesas Empenhadas	31.596.375,33
Despesas Liquidadas	31.535.689,37
Despesas pagas	31.535.689,37
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	60.685,96
Superavit Orçamentário	5.604.408,39
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	31.596.375,33
Liquidadas	31.535.689,37
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	60.685,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	34.585.633,95
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	34.585.633,95
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	34.585.633,95
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	505.159,20
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	505.159,20
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			Até o Bimestre	
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	6.360.309,58	0,00
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	6.257.962,38	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	34.505,62	0,00	34.505,62	0,00
EXECUTIVO	34.505,62	0,00	34.505,62	0,00
TOTAL:	34.505,62	0,00	34.505,62	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		4.769.326,43	25%	19,00
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		3.217.967,82	70%	72,61
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL			6.770.640,03	5.243.560,49

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2021	2031	2041	2056
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			3.435,11	8.473,99
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	5.963,59
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		6.206.480,25	15,00	21,35
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)		0,00		
FONTE:				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

VITORINO, 25/01/2022

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

CLEONETE SPIGIORIN
Contadora

FELIX TODESCATTO
Controle Interno

Publicado por:
Cleonete Spigiorin
Código Identificador:B6701D0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AN 04 - DEM OPERACAO CREDITO

MUNICÍPIO DE VITORINO - PR - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.585.633,95	—
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	—
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	34.585.633,95	—
OPERAÇÕES VEDADAS(VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES		
DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	5.533.701,43	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	4.980.331,29	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.420.994,38	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
Notas:		

VITORINO, 25/01/2022

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

JUNIOR LUIZ DA COREGGIO
Gerente Financeiro

FELIX TODESCATTO
Controle Interno

Publicado por:
Cleonete Spigiorin
Código Identificador:B144DB68

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA E CIDADANIA DE LONDRINA E REGIAO

GABINETE DO PRESIDENTE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - 6º BIMESTRE - NOVEMBRO A DEZEMBRO/2021

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA E CIDADANIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre - NOVEMBRO A DEZEMBRO/2021

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) Em reais

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	504.080,84	504.080,84	23.606,20	329.313,22	174.767,62	37.801,81	322.183,57	181.897,27	322.183,57	7.129,65
DESPESAS CORRENTES	446.590,84	446.590,84	23.606,20	324.407,35	122.183,49	37.801,81	317.277,70	129.313,14	317.277,70	7.129,65
Pessoal e Encargos Sociais	288.016,69	253.016,69	31.092,89	228.331,52	24.685,17	31.092,89	228.331,52	24.685,17	228.331,52	
Juros e Encargos da Dívida										
Outras Despesas Correntes	158.574,15	193.574,15	(7.486,69)	96.075,83	97.498,32	6.708,92	88.946,18	104.627,97	88.946,18	7.129,65
DESPESAS DE CAPITAL	57.490,00	57.490,00		4.905,87	52.584,13		4.905,87	52.584,13	4.905,87	
Investimentos	57.490,00	57.490,00		4.905,87	52.584,13		4.905,87	52.584,13	4.905,87	
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	504.080,84	504.080,84	23.606,20	329.313,22	174.767,62	37.801,81	322.183,57	181.897,27	322.183,57	7.129,65
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	504.080,84	504.080,84	23.606,20	329.313,22	174.767,62	37.801,81	322.183,57	181.897,27	322.183,57	7.129,65
SUPERÁVIT (XIII)				249.892,98			257.022,63		257.022,63	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	504.080,84	504.080,84	23.606,20	579.206,20	(75.125,36)	37.801,81	579.206,20	(75.125,36)	579.206,20	7.129,65
RESERVA DO RPPS										

Fonte: Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública de Londrina e Região. Emissão: 25/01/2022 às 10:45:25h.

SERGIO ONOFRE DA SILVA
PRESIDENTE

CRISTIANO CROZATTO NETO
CONTADOR

HENRIQUE GARCIA FILETTI
CONTROLADOR INTERNO

Publicado por:
Ariana Beatriz Koslyk Pedroso
Código Identificador:C2FAD523

GABINETE DO PRESIDENTE
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO 2021

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA E CIDADANIA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO

D C
RGF – Anexo 05 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a") em Reais

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCI A FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSA OS DO EXERCÍIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (I)	**2.771.526,54**	**1.499.258,58**	**0,00**	**312.184,40**	**1.686,58**	**0,00**	**958.396,98**	**7.129,65**	**0,00**	**951.267,33**
Recursos Ordinários	2.771.526,54	1.499.258,58	0,00	312.184,40	1.686,58	0,00	958.396,98	7.129,65	0,00	951.267,33
TOTAL (III) = (I + II)	**2.771.526,54**	**1.499.258,58**	**0,00**	**312.184,40**	**1.686,58**	**0,00**	**958.396,98**	**7.129,65**	**0,00**	**951.267,33**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES [1]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Fonte: Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região. Emissão: 25/01/2022 às 16:14:03h.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA PRESIDENTE

CRISTIANO CROZATTO NETO CONTADOR

HENRIQUE GARCIA FILETTI CONTROLADOR INTERNO

Publicado por:
Ariana Beatriz Koslyk Pedroso
Código Identificador:7F1C1802

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FÊNIX

CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CAMARA MUNICIPAL DE FENIX
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	1 / 2.021	**2 / 2.021**	**3 / 2.021**	**4 / 2.021**	**5 / 2.021**	**6 / 2.021**	**7 / 2.021**	**8 / 2.021**	**9 / 2.021**	**10 / 2.021**	**11 / 2.021**	**12 / 2.021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	61.256,55	61.600,92	61.600,92	65.015,52	61.600,92	60.716,71	61.600,92	61.600,92	61.600,92	58.691,73	60.275,04	80.320,14	755.881,21	0,00
Pessoal Ativo	61.256,55	61.600,92	61.600,92	65.015,52	61.600,92	60.716,71	61.600,92	61.600,92	61.600,92	58.691,73	60.275,04	80.320,14	755.881,21	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	50.625,25	50.909,86	50.909,86	54.101,07	50.909,86	50.179,10	50.909,86	50.909,86	50.909,86	48.230,78	49.814,09	67.064,85	625.474,30	0,00
Obrigações Patronais	10.631,30	10.691,06	10.691,06	10.914,45	10.691,06	10.537,61	10.691,06	10.691,06	10.691,06	10.460,95	10.460,95	13.255,29	130.406,91	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	61.256,55	61.600,92	61.600,92	65.015,52	61.600,92	60.716,71	61.600,92	61.600,92	61.600,92	58.691,73	60.275,04	80.320,14	755.881,21	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.151.450,15	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	609.803,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	25.541.647,15	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**755.881,21**	**2,96**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.532.498,83	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.455.873,89	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.379.248,95	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/abr/2015 as 15h e 17m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

Publicado por:
Edson Aparecido Teixeira
Código Identificador:BF6B34BD

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF DEMONSTR DA DISPONIB DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR 2021

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR - PODER EXECUTIVO										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Janeiro a Dezembro 2021										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (g) = (a – (b + c + d + e) - f)**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**					
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**17.947.181,79**	-	**642.800,21**	-	-	-	**17.304.381,58**	**3.609.656,03**	-	**13.694.725,55**
Recursos Ordinários	17.947.181,79	-	642.800,21	-	-	-	17.304.381,58	3.609.656,03	-	13.694.725,55
Outros Recursos não Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**10.926.867,67**	-	**200.563,43**	**131.198,53**	-	-	**10.595.105,71**	**1.767.093,49**	-	**8.828.012,22**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	565.777,88	-	10.537,65	131.198,53	-	-	424.041,70	87.129,78	-	336.911,92
Transferências do FUNDEB	214.888,24	-	-	-	-	-	214.888,24	-	-	214.888,24

Outros Recursos Vinculados à Educação	638.980,50	-	54.300,79	-	-	-	584.679,71	8.685,07	-	575.994,64
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.863.546,92	-	46.032,42	-	-	-	2.817.514,50	-	-	2.817.514,50
Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.002.680,82	-	41.435,44	-	-	-	1.961.245,38	15.700,41	-	1.945.544,97
Recursos Vinculados à Assistência Social	224.528,75	-	5.751,12	-	-	-	218.777,63	2.305,66	-	216.471,97
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	2.004,02	-	-	-	-	-	2.004,02	-	-	2.004,02
Outros Recursos Vinculados	4.414.460,54	-	42.506,01	-	-	-	4.371.954,53	1.653.272,57	-	2.718.681,96
TOTAL (III) = (I + II)	**28.874.049,46**	-	**843.363,64**	**131.198,53**	-	-	**27.899.487,29**	**5.376.749,52**	-	**22.522.737,77**
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										

GILVANE HOFFMANN
Contador CRC-PR045431/O-1

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

ANGELA M. MACHADO DA SILVA
Secretaria de Adminstração e Finanças

MARIZA BOM
Controle Interno

Publicado por:
Gilvane Hoffmann
Código Identificador:A9976C25

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2021/QUADRIMESTRE SETEMBRO – DEZEMBRO

RGF -Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXABRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADANO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXALÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOSA PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXALÍQUIDA (APÓSA INSCRIÇÃO EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							

TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	17.091.508,60	1.343.437,01	3.102.863,37	42.590,88	0,00	0,00	12.602.617,34	1.431.268,14	0,00	11.171.349,20
Recursos Ordinários	17.091.508,60	1.343.437,01	3.102.863,37	42.590,88	0,00	0,00	12.602.617,34	1.431.268,14	0,00	11.171.349,20
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	32.361.250,01	880.738,13	1.706.092,90	3.218.570,07	497.802,94	0,00	26.058.045,97	9.549.596,28	0,00	16.508.449,69
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	3.784.586,56	64.585,94	144.863,07	0,00	0,00	0,00	3.575.137,55	148.211,85	0,00	3.426.925,70
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.887.770,28	151.485,63	486.000,27	378.574,61	0,00	0,00	871.709,77	358.020,44	0,00	513.689,33
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	4.767.714,09	22.684,32	234.874,95	66.865,53	0,00	0,00	4.443.289,29	831.029,31	0,00	3.612.259,98
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.403.921,98	0,85	235.414,96	7.750,28	0,00	0,00	1.160.755,89	18.478,85	0,00	1.142.277,04
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	6.324.074,37	68.400,00	87.248,50	1.739.229,30	0,00	0,00	4.429.196,57	4.592.841,04	0,00	(163.644,47)
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados	14.193.182,73	573.581,39	517.691,15	1.026.150,35	497.802,94	0,00	11.577.956,90	3.601.014,79	0,00	7.976.942,11
TOTAL (III) = (I + II)	49.452.758,61	2.224.175,14	4.808.956,27	3.261.160,95	497.802,94	0,00	38.660.663,31	10.980.864,42	0,00	27.679.798,89

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 25/01/2022

Publicado por:
Rafael Henrique Agner
Código Identificador:3AF75198

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ

CÃMARA MUNICIPAL DE AMAPORÃ
RGF - ANEXO 1 - DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPORÃ - PR														
Relatório de Gestão Fiscal														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social														
Poder: Legislativo														
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Semestre Julho-Dezembro														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	Jan/2021	**Fev/2021**	**Mar/2021**	**Abr/2021**	**Mai/2021**	**Jun/2021**	**Jul/2021**	**Ago/2021**	**Set/2021**	**Out/2021**	**Nov/2021**	**Dez/2021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	99.837,56	63.494,32	63.806,75	68.315,04	63.694,63	80.101,57	65.213,25	65.213,25	67.981,35	62.935,69	63.820,29	78.358,83	842.772,53	0,06
Pessoal Ativo	99.837,56	63.494,32	63.806,75	68.315,04	63.694,63	80.101,57	65.213,25	65.213,25	67.981,35	62.935,69	63.820,29	78.358,83	842.772,53	0,06
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	88.817,44	53.691,47	53.691,47	58.311,90	53.691,47	69.061,78	55.039,03	55.039,03	57.691,87	53.041,16	53.817,13	64.988,51	716.882,26	(0,00)
Obrigações Patronais	11.020,12	9.802,85	10.115,28	10.003,14	10.003,16	11.039,79	10.174,22	10.174,22	10.289,48	9.894,53	10.003,16	13.370,32	125.890,27	0,06
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Indeniza. por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	99.837,56	63.494,32	63.806,75	68.315,04	63.694,63	80.101,57	65.213,25	65.213,25	67.981,35	62.935,69	63.820,29	78.358,83	842.772,53	0,06

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.606.426,45	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	750.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	23.856.426,45	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	842.772,59	3,53
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.431.385,59	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.359.816,31	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.288.247,03	5,40
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPORÃ. Emissão: 25/01/2022, às 17:29:19.		
¹ Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
NOTA:		

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2021			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte		
2º Semestre			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
¹ DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.								

JULIANO ANTONIO
Presidente

ZENEIDE APARECIDA ROCHA FONSECA
Controlador Interno

PATRÍCIA BERTO PEREIRA
Vice-Presidenta

ANTONIO MAURICIO DELATORRE
Setor Financeiro

HELEN CRISTINA SCHLEY DE SOUZA
1.a Secretária

JOCELI FRANCO
2.a Secretária

Publicado por:
Antonio Mauricio Delatorre
Código Identificador:186F9A5E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDIRÁ														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS												**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	01/2021	**02/2021**	**03/2021**	**04/2021**	**05/2021**	**06/2021**	**07/2021**	**08/2021**	**09/2021**	**10/2021**	**11/2021**	**12/2021**		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	83.750,40	88.642,80	117.257,11	89.036,79	89.036,79	89.036,79	89.036,79	89.036,79	89.580,36	89.036,79	103.685,96	111.545,50	1.128.682,87	0,00
Pessoal Ativo	83.750,40	88.642,80	117.257,11	89.036,79	89.036,79	89.036,79	89.036,79	89.036,79	89.580,36	89.036,79	103.685,96	111.545,50	1.128.682,87	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	69.609,90	73.638,41	101.140,29	73.972,30	73.972,30	73.972,30	73.972,30	73.972,30	74.515,87	73.972,30	88.621,47	91.021,43	942.381,17	0,00
Obrigações Patronais	14.140,50	15.004,39	16.116,82	15.064,49	15.064,49	15.064,49	15.064,49	15.064,49	15.064,49	15.064,49	15.064,49	20.524,07	186.301,70	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	83.750,40	88.642,80	117.257,11	89.036,79	89.036,79	89.036,79	89.036,79	89.036,79	89.580,36	89.036,79	103.685,96	111.545,50	1.128.682,87	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													78.386.291,18	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													78.386.291,18	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													1.128.682,87	1,44%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													4.703.177,47	6%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													4.468.018,60	5,7%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													4.232.859,72	5,4%

DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS												**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**	
	01/2021	**02/2021**	**03/2021**	**04/2021**	**05/2021**	**06/2021**	**07/2021**	**08/2021**	**09/2021**	**10/2021**	**11/2021**	**12/2021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	

ANDERSON CESAR DO CARMO ZENERATTO
Contador

MAURO MARCELO ALBONETI
Presidente da Câmara

MIRELLA DOS REIS LUIZ
Controle Interno

Publicado por:
Anderson Cesar Zeneratto
Código Identificador:6A54A80E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 1/2.021 A 12/2.021

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.021 A 12/2.021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**Total Últ. 12 meses**	**Previsão Exerc. Atual**
	1 / 2.021	**2 / 2.021**	**3 / 2.021**	**4 / 2.021**	**5 / 2.021**	**6 / 2.021**	**7 / 2.021**	**8 / 2.021**	**9 / 2.021**	**10 / 2.021**	**11 / 2.021**	**12 / 2.021**		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.133.504,48	7.416.762,49	7.259.377,80	7.678.812,81	8.731.247,10	7.628.063,42	7.595.203,09	7.605.568,04	7.518.219,56	8.403.458,19	8.624.736,34	11.108.260,77	96.703.214,09	94.146.964,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	514.377,82	687.985,38	833.976,49	1.172.030,86	1.932.558,38	1.027.381,31	936.114,73	1.003.059,72	879.007,20	923.910,12	904.367,66	1.300.419,29	12.115.188,96	12.450.301,80
IPTU	90.324,15	77.957,22	96.729,70	367.458,91	1.223.396,32	250.290,05	223.731,60	172.826,53	126.738,21	156.105,79	102.585,29	99.619,25	2.987.763,02	3.345.262,28
ISS	231.250,20	162.538,68	291.155,27	244.480,55	271.833,27	311.250,53	292.165,33	376.275,09	350.952,29	327.890,41	331.573,31	367.478,56	3.558.843,49	3.269.071,93
ITBI	44.284,12	101.548,38	92.197,98	77.744,98	121.169,04	112.256,67	79.727,71	132.655,80	87.406,74	129.554,32	173.091,45	145.458,28	1.297.095,47	1.054.777,00
IRRF	10.124,04	215.609,77	177.304,73	157.613,17	161.450,48	175.327,18	167.986,83	177.874,61	165.844,27	169.496,14	168.940,68	535.469,59	2.283.041,49	2.275.438,36
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	138.395,31	130.331,33	176.588,81	324.733,25	154.709,27	178.256,88	172.503,26	143.427,69	148.065,69	140.863,46	128.176,93	152.393,61	1.988.445,49	2.505.752,23
Contribuições	163.206,95	421.450,16	416.987,75	444.729,97	450.169,20	442.298,72	421.003,00	405.826,11	403.726,45	400.046,28	408.342,94	946.092,20	5.323.879,73	4.634.745,46
Receita Patrimonial	28.963,91	17.399,09	249.814,19	631.166,57	798.538,86	232.173,50	73.297,50	94.549,16	263.638,66	155.548,33	808.939,94	539.761,65	3.893.791,36	2.673.217,41
Rendimentos de Aplicação Financeira	27.509,73	13.697,81	244.837,92	628.052,77	792.109,28	226.349,63	69.476,36	93.290,80	261.087,50	151.239,52	806.356,44	536.401,55	3.850.409,31	2.617.841,62
Outras Receitas Patrimoniais	1.454,18	3.701,28	4.976,27	3.113,80	6.429,58	5.823,87	3.821,14	1.258,36	2.551,16	4.308,81	2.583,50	3.360,10	43.382,05	55.375,79
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	485.995,86	503.163,43	499.973,55	521.592,10	574.312,31	568.153,76	541.610,28	529.350,06	552.321,41	584.348,27	544.143,46	586.055,65	6.491.020,14	6.678.714,16
Transferências Correntes	5.938.094,56	5.750.029,28	5.216.761,74	4.865.984,46	4.934.620,02	5.290.424,95	5.573.880,92	5.202.593,44	5.377.076,94	6.296.383,54	5.910.409,75	7.598.412,16	67.954.671,76	67.190.781,00
Cota-Parte do FPM	1.945.743,87	2.550.376,86	1.709.464,02	1.787.115,10	2.147.866,27	1.857.570,81	2.538.150,21	2.029.332,07	1.593.710,37	1.775.925,19	2.306.441,37	3.433.588,41	25.675.284,55	24.796.613,66
Cota-Parte do ICMS	1.455.696,17	1.390.573,68	1.763.483,69	1.438.801,41	1.329.754,65	1.858.303,86	1.494.383,12	1.715.199,71	1.778.920,63	1.535.758,33	2.100.297,55	1.857.865,85	19.719.038,65	19.916.715,95
Cota-Parte do IPVA	961.513,13	410.133,46	322.035,24	377.292,71	257.612,56	201.652,59	121.273,16	98.018,52	93.111,23	90.524,29	76.356,22	100.538,75	3.110.061,86	3.166.994,23
Cota-Parte do ITR	13.912,63	12.815,97	194,45	0,00	538,39	287,02	756,83	0,00	30.972,37	462.886,52	27.604,39	43.005,38	592.973,95	472.815,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	26.239,98	21.410,03	25.422,82	25.497,88	24.645,15	22.607,40	26.111,56	21.957,60	26.126,02	26.891,93	25.762,07	26.337,95	299.010,39	312.844,76
Transferências do FUNDEB	1.117.343,47	910.120,36	979.901,33	753.196,64	570.619,25	915.509,61	745.753,83	800.585,48	928.152,82	881.540,54	888.258,65	1.149.714,41	10.640.696,39	10.279.082,01
Outras Transferências Correntes	417.645,31	454.598,92	416.260,19	484.080,72	603.583,75	434.493,66	647.452,21	537.500,06	926.083,50	1.522.856,74	485.689,50	987.361,41	7.917.605,97	8.245.715,39
Outras Receitas Correntes	2.865,38	36.735,15	41.864,08	43.308,85	41.048,33	67.631,18	49.296,66	370.189,55	42.448,90	43.221,65	48.532,59	137.519,82	924.662,14	519.204,39
DEDUÇÕES (II)	929.726,90	1.206.115,54	1.316.061,51	1.657.667,89	1.836.503,86	1.319.616,09	1.015.689,83	1.146.288,37	1.225.346,96	1.192.823,93	1.928.428,74	2.182.653,29	16.956.922,91	14.190.756,63
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	34.592,13	35.095,37	35.095,37	35.095,37	35.095,37	35.095,37	35.095,37	35.095,37	33.452,37	34.331,03	68.662,06	416.705,18	153.120,22
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	49.105,76	294.461,43	516.846,10	896.831,13	1.049.325,12	496.436,41	328.118,73	338.291,44	485.683,50	380.974,35	986.805,44	1.229.636,74	7.052.516,15	5.077.773,29
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	880.621,14	877.061,98	764.120,04	725.741,39	752.083,37	788.084,31	652.475,73	772.901,56	704.568,09	778.397,21	907.292,27	884.354,49	9.487.701,58	8.959.863,12
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**6.203.777,58**	**6.210.646,95**	**5.943.316,29**	**6.021.144,92**	**6.894.743,24**	**6.308.447,33**	**6.579.513,26**	**6.459.279,67**	**6.292.872,60**	**7.210.634,26**	**6.696.307,60**	**8.925.607,48**	**79.746.291,18**	**79.956.207,59**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	-200.000,00	500.000,00	495.000,00
RECEITA CORRENTE	**6.203.777,58**	**6.210.646,95**	**5.943.316,29**	**6.021.144,92**	**6.894.743,24**	**6.308.447,33**	**6.379.513,26**	**6.459.279,67**	**6.292.872,60**	**6.710.634,26**	**6.696.307,60**	**9.125.607,48**	**79.246.291,18**	**79.461.207,59**

LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)														
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	560.000,00	0,00	0,00	860.000,00	860.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**6.203.777,58**	**6.210.646,95**	**5.943.316,29**	**6.021.144,92**	**6.894.743,24**	**6.308.447,33**	**6.379.513,26**	**6.459.279,67**	**5.992.872,60**	**6.150.634,26**	**6.696.307,60**	**9.125.607,48**	**78.386.291,18**	**78.601.207,59**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2022 as 08h e 18m.														

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

SIMONE ZANON
Contadora CRC/PR 05.2002/O-8

DIRCEU LUIZ
Secretario Municipal De Finanças

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:3255D4BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

PODER EXECUTIVO														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS												**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	1 / 2.021	**2 / 2.021**	**3 / 2.021**	**4 / 2.021**	**5 / 2.021**	**6 / 2.021**	**7 / 2.021**	**8 / 2.021**	**9 / 2.021**	**10 / 2.021**	**11 / 2.021**	**12 / 2.021**		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.947.879,65	3.899.596,07	3.940.893,14	3.992.158,67	3.969.424,53	3.982.592,96	3.965.787,08	3.969.558,87	3.572.263,46	3.952.804,72	4.012.887,12	8.007.394,59	51.213.240,86	223.957,07
Pessoal Ativo	3.074.087,15	2.805.176,59	2.839.129,17	2.872.196,73	2.869.981,16	2.857.559,12	2.837.196,87	2.851.735,87	2.441.006,12	2.825.324,67	2.843.439,52	5.927.440,80	37.044.273,77	407,86
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.678.202,01	2.408.242,39	2.443.516,03	2.471.066,70	2.471.965,72	2.460.943,30	2.445.478,13	2.458.532,74	2.052.049,79	2.435.749,03	2.451.895,18	5.164.725,28	31.942.366,30	0,00
Obrigações Patronais	395.885,14	396.934,20	395.613,14	401.130,03	398.015,44	396.615,82	391.718,74	393.203,13	388.956,33	389.575,64	391.544,34	762.715,52	5.101.907,47	407,86
Pessoal Inativo e Pensionistas	871.965,94	889.576,48	902.166,53	906.713,19	914.779,65	917.112,38	925.413,43	930.117,75	936.936,58	944.635,88	957.765,66	1.872.177,67	11.969.361,14	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	712.145,51	729.756,05	735.341,48	738.773,18	741.753,40	747.312,87	756.072,25	760.321,34	763.845,02	769.795,23	784.719,38	1.539.687,70	9.779.523,41	0,00
Pensões	159.820,43	159.820,43	166.825,05	167.940,01	173.026,25	169.799,51	169.341,18	169.796,41	173.091,56	174.840,65	173.046,28	332.489,97	2.189.837,73	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	1.826,56	196.623,37	191.087,98	205.027,24	177.154,54	198.104,01	194.209,05	187.705,25	194.320,76	182.844,17	211.681,94	207.776,12	2.148.360,99	223.549,21
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	8.219,63	8.509,46	8.221,51	7.509,18	9.817,45	8.967,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.244,96	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	882.830,59	941.920,43	1.015.195,66	1.014.130,26	1.002.193,91	1.038.510,39	1.031.920,57	1.070.543,05	677.580,29	1.073.481,38	1.097.252,97	1.986.771,77	12.832.331,27	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	12.012,25	42.970,89	34.028,15	28.228,21	7.311,88	40.426,67	22.707,08	57.037,22	30.171,21	37.474,22	55.666,11	27.855,28	395.889,17	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	10.520,66	80.148,58	80.336,46	81.249,98	82.118,94	84.947,66	84.535,68	-288.379,90	92.518,88	84.968,80	87.886,42	480.852,16	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	870.818,34	888.428,88	901.018,93	905.565,59	913.632,05	915.964,78	924.265,83	928.970,15	935.788,98	943.488,28	956.618,06	1.871.030,07	11.955.589,94	0,00

Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.065.049,06	2.957.675,64	2.925.697,48	2.978.028,41	2.967.230,62	2.944.082,57	2.933.866,51	2.899.015,82	2.894.683,17	2.879.323,34	2.915.634,15	6.020.622,82	38.380.909,59	223.957,07

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	79.746.291,18	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	500.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	860.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	78.386.291,18	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**38.604.866,66**	**49,25**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	42.328.597,24	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	40.212.167,38	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	38.095.737,51	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2022 as 10h e 30m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse		
campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

SIMONE ZANON
Contadora Crc/Pr 05.2002/O-8

DIRCEU LUIZ
Secretario Municipal De Finanças

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:4B1DCDB1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
RGF - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL 2 SEMESTRE 2021

Município de BITURUNA - PR - Poder Legislativo														
CAMARA MUNICIPAL DE BITURUNA														
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abri/2021	Maio/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	93.207,68	103.685,61	115.663,01	144.381,45	104.777,84	104.469,00	102.786,48	104.091,11	104.091,11	103.107,27	103.593,16	154.706,92	1.338.560,64	0,00
Pessoal Ativo	93.207,68	103.685,61	115.663,01	144.381,45	104.777,84	104.469,00	102.786,48	104.091,11	104.091,11	103.107,27	103.593,16	154.706,92	1.338.560,64	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	76.240,84	85.585,22	97.413,70	125.068,41	86.593,26	86.338,02	84.947,51	86.025,72	86.025,72	85.212,63	85.614,19	127.856,98	1.112.922,20	0,00
Obrigações Patronais	16.966,84	18.100,39	18.249,31	19.313,04	18.184,58	18.130,98	17.838,97	18.065,39	18.065,39	17.894,64	17.978,97	26.849,94	225.638,44	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Forma Indireta (§ 1° do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESALÍQUIDACOM PESSOAL (III) = (I-II)	**93.207,68**	**103.685,61**	**115.663,01**	**144.381,45**	**104.777,84**	**104.469,00**	**102.786,48**	**104.091,11**	**104.091,11**	**103.107,27**	**103.593,16**	**154.706,92**	**1.338.560,64**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	67.110.692,88	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	67.110.692,88	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	**1.338.560,64**	**1,99**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.026.641,57	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.825.309,49	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.623.977,41	5,40

BITURUNA, 25/01/2022

ADELCIO VALERIO COLODA
Presidente Legislativo

RODRIGO GEORGIO PARISE
Contador - Crc Sc-037550/O

LETICIA GIROTTO
Controlador Interno

Publicado por:
Rodrigo Georgio Parise
Código Identificador:B53C264C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

ADMINISTRAÇÃO
RGF DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	1 / 2.021	**2 / 2.021**	**3 / 2.021**	**4 / 2.021**	**5 / 2.021**	**6 / 2.021**	**7 / 2.021**	**8 / 2.021**	**9 / 2.021**	**10 / 2.021**	**11 / 2.021**	**12 / 2.021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.230.906,28	1.259.565,76	1.230.238,70	1.210.082,52	1.235.597,02	1.238.031,92	1.225.873,97	1.259.658,03	1.180.681,07	1.195.870,16	1.196.803,11	2.371.109,39	15.834.417,93	0,00
Pessoal Ativo	1.209.237,06	1.253.469,31	1.224.569,48	1.204.413,30	1.229.927,80	1.232.362,70	1.220.204,75	1.253.988,81	1.162.221,85	1.190.200,94	1.191.133,89	2.359.660,95	15.731.390,84	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	988.811,91	1.027.493,25	1.005.931,57	987.493,40	1.010.100,64	1.012.724,81	1.001.060,66	1.032.654,90	953.906,70	979.114,20	979.454,42	1.939.098,79	12.917.845,25	0,00
Obrigações Patronais	220.425,15	225.976,06	218.637,91	216.919,90	219.827,16	219.637,89	219.144,09	221.333,91	208.315,15	211.086,74	211.679,47	420.562,16	2.813.545,59	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.669,22	6.096,45	5.669,22	5.669,22	5.669,22	5.669,22	5.669,22	5.669,22	5.669,22	5.669,22	5.669,22	11.448,44	74.237,09	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	5.669,22	6.096,45	5.669,22	5.669,22	5.669,22	5.669,22	5.669,22	5.669,22	5.669,22	5.669,22	5.669,22	11.448,44	74.237,09	0,00

Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.790,00	0,00	0,00	0,00	28.790,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	8.679,89	29.412,20	49.347,99	47.738,13	53.086,50	58.262,75	44.342,77	62.952,08	25.540,89	46.282,15	33.998,83	35.258,16	494.902,34	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	8.679,89	29.412,20	49.347,99	47.738,13	53.086,50	58.262,75	44.342,77	62.952,08	25.540,89	46.282,15	33.998,83	35.258,16	494.902,34	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.222.226,39	1.230.153,56	1.180.890,71	1.162.344,39	1.182.510,52	1.179.769,17	1.181.531,20	1.196.705,95	1.155.140,18	1.149.588,01	1.162.804,28	2.335.851,23	15.339.515,59	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	33.425.280,67	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	400.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	33.025.280,67	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**15.339.515,59**	**46,45**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	17.833.651,56	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	16.941.968,98	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	16.050.286,41	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2022 as 13h e 49m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ITACIR BERLANDA
Secretário Da Fazenda

ELIZIANE SIMEIA DA SILVA ARAUJO
Contadora CRC - 068401/O-3

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:BB4D3976

ADMINISTRAÇÃO
RGF DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.021

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							

TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**201.444,95**	**0,00**	**360.762,17**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-159.317,22**	**0,00**	**0,00**	**-159.317,22**
Recursos Ordinários	201.444,95	0,00	360.762,17	0,00	0,00	0,00	-159.317,22	0,00	0,00	-159.317,22
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**6.125.016,71**	**2.500,00**	**1.660.300,45**	**0,00**	**245.044,35**	**0,00**	**4.217.171,91**	**0,00**	**0,00**	**4.217.171,91**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	50.027,33	0,00	48.219,00	0,00	0,00	0,00	1.808,33	0,00	0,00	1.808,33
Transferências do FUNDEB	1.154.129,50	0,00	634.617,72	0,00	0,00	0,00	519.511,78	0,00	0,00	519.511,78
Outros Recursos Destinados à Educação	864.958,94	0,00	324.884,69	0,00	0,00	0,00	540.074,25	0,00	0,00	540.074,25
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	394.775,79	0,00	394.775,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	728.145,19	0,00	97.716,94	0,00	0,00	0,00	630.428,25	0,00	0,00	630.428,25
Recursos Destinados à Assistência Social	28.612,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.612,21	0,00	0,00	28.612,21
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	14.412,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.412,94	0,00	0,00	14.412,94
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	2.889.954,81	2.500,00	160.086,31	0,00	245.044,35	0,00	2.482.324,15	0,00	0,00	2.482.324,15
TOTAL (III) = (I + II)	**6.326.461,66**	**2.500,00**	**2.021.062,62**	**0,00**	**245.044,35**	**0,00**	**4.057.854,69**	**0,00**	**0,00**	**4.057.854,69**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, emitido em 25/jan/2022 as 14h e 18m.										

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ITACIR BERLANDA
Secretário Da Fazenda

ELIZIANE SIMEIA DA SILVA ARAUJO
Contadora CRC - 068401/O-3

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:8239961F

ADMINISTRAÇÃO
RREO RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PODER EXECUTIVO														
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
1/2.021 A 12/2.021														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**Total Últ. 12 meses**	**Previsão Exerc. Atual**
	1 / 2.021	**2 / 2.021**	**3 / 2.021**	**4 / 2.021**	**5 / 2.021**	**6 / 2.021**	**7 / 2.021**	**8 / 2.021**	**9 / 2.021**	**10 / 2.021**	**11 / 2.021**	**12 / 2.021**		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.954.027,24	3.036.824,65	2.987.740,19	3.274.587,96	3.221.563,51	2.884.360,62	3.045.042,22	3.043.400,80	2.858.252,68	2.883.582,04	3.161.026,29	4.193.952,22	37.544.360,42	44.424.987,03
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	168.346,79	197.361,62	334.728,24	664.743,62	310.736,09	214.779,88	174.470,48	258.073,14	282.081,52	253.641,93	-20.657,74	222.932,87	3.061.238,44	2.842.000,00
IPTU	3.869,55	32.527,51	132.814,50	485.147,54	69.269,40	70.141,25	27.871,26	72.503,28	81.748,62	14.007,22	4.254,18	11.051,36	1.005.205,67	877.000,00
ISS	20.574,08	22.214,51	44.158,18	23.273,87	43.271,83	46.819,65	34.993,59	58.874,77	27.893,60	40.654,73	28.623,78	38.381,39	429.733,98	534.000,00
ITBI	70.765,15	64.121,93	51.088,42	36.402,17	129.923,72	22.860,55	42.636,74	56.211,79	102.148,98	131.810,48	-116.126,32	83.656,40	675.500,01	465.000,00
IRRF	40.842,64	47.799,30	47.093,55	49.369,27	44.333,43	44.957,92	46.116,43	43.379,90	46.880,99	42.988,23	43.499,30	70.480,25	567.741,21	405.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.295,37	30.698,37	59.573,59	70.550,77	23.937,71	30.000,51	22.852,46	27.103,40	23.409,33	24.181,27	19.091,32	19.363,47	383.057,57	561.000,00
Contribuições	58.631,00	48.844,77	50.143,37	84.594,25	53.673,97	56.765,38	48.900,00	50.096,28	44.011,29	45.078,55	50.188,98	44.130,82	635.058,66	496.000,00
Receita Patrimonial	1.857,32	913,82	1.975,73	2.840,17	3.990,93	7.911,52	8.737,76	11.808,83	14.784,68	13.772,36	20.808,35	26.935,62	116.337,09	467.549,70
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.479,24	913,82	1.701,61	2.840,17	3.990,93	7.213,40	7.602,41	10.309,01	11.546,63	12.668,15	18.686,43	26.009,92	104.961,72	422.549,70
Outras Receitas Patrimoniais	378,08	0,00	274,12	0,00	0,00	698,12	1.135,35	1.499,82	3.238,05	1.104,21	2.121,92	925,70	11.375,37	45.000,00
Receita Agropecuária	0,00	30,00	90,30	0,00	0,00	90,00	90,30	108,67	0,00	200,69	0,00	0,00	609,96	2.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.083,20	4.524,10	12.503,80	6.760,97	13.165,58	32.329,33	25.241,62	40.171,80	32.390,07	13.953,00	35.728,38	22.444,95	241.296,80	124.000,00
Transferências Correntes	2.720.479,12	2.785.150,34	2.580.955,50	2.509.131,34	2.837.734,14	2.567.949,44	2.783.362,56	2.679.540,44	2.467.641,17	2.553.521,06	3.072.428,24	3.874.675,48	33.432.568,83	40.443.437,33
Cota-Parte do FPM	972.871,93	1.275.188,43	854.732,02	893.557,57	1.073.933,14	928.785,41	1.269.075,09	1.014.666,04	796.855,19	887.962,59	1.237.220,67	1.632.794,20	12.837.642,28	15.196.862,25
Cota-Parte do ICMS	572.033,54	547.223,57	693.972,46	566.202,33	523.255,68	731.286,44	588.075,04	674.971,57	700.047,26	604.357,16	826.516,68	731.114,08	7.759.055,81	8.575.000,00

Cota-Parte do IPVA	344.059,75	101.000,04	78.243,69	61.717,02	60.491,98	49.826,69	26.775,80	20.909,02	15.182,60	19.196,29	11.897,54	26.670,57	815.970,99	980.000,00
Cota-Parte do ITR	580,72	386,35	25,00	213,32	91,22	36,51	175,79	937,01	6.972,21	33.909,38	1.162,12	1.220,67	45.710,30	61.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Transferências LC 61/1989	9.952,05	8.320,04	9.879,43	9.908,60	9.577,21	8.785,35	10.147,07	8.532,82	10.152,69	10.450,33	10.011,25	10.235,05	115.951,89	184.000,00
Transferências do FUNDEB	536.456,59	436.965,06	470.468,14	384.322,15	339.721,44	458.281,41	373.305,87	400.753,21	464.610,25	441.277,37	444.640,24	575.518,52	5.326.320,25	5.288.082,33
Outras Transferências Correntes	284.524,54	416.066,85	473.634,76	593.210,35	830.663,47	390.947,63	515.807,90	558.770,77	473.820,97	556.367,94	540.979,74	897.122,39	6.531.917,31	10.103.492,75
Outras Receitas Correntes	2.629,81	0,00	7.343,25	6.517,61	2.262,80	4.535,07	4.239,50	3.601,64	17.343,95	3.414,45	2.530,08	2.832,48	57.250,64	50.000,00
DEDUÇÕES (II)	379.899,55	386.423,65	327.370,49	306.319,73	333.469,81	343.744,03	287.020,11	344.003,23	305.841,94	311.175,11	400.561,62	393.250,48	4.119.079,75	4.788.600,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendim. Aplic. Financeiras RPPS														
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	379.899,55	386.423,65	327.370,49	306.319,73	333.469,81	343.744,03	287.020,11	344.003,23	305.841,94	311.175,11	400.561,62	393.250,48	4.119.079,75	4.788.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**2.574.127,69**	**2.650.401,00**	**2.660.369,70**	**2.968.268,23**	**2.888.093,70**	**2.540.616,59**	**2.758.022,11**	**2.699.397,57**	**2.552.410,74**	**2.572.406,93**	**2.760.464,67**	**3.800.701,74**	**33.425.280,67**	**39.636.387,03**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	400.000,00	409.987,52
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**2.574.127,69**	**2.650.401,00**	**2.660.369,70**	**2.968.268,23**	**2.888.093,70**	**2.540.616,59**	**2.558.022,11**	**2.699.397,57**	**2.552.410,74**	**2.372.406,93**	**2.760.464,67**	**3.800.701,74**	**33.025.280,67**	**39.226.399,51**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**2.574.127,69**	**2.650.401,00**	**2.660.369,70**	**2.968.268,23**	**2.888.093,70**	**2.540.616,59**	**2.558.022,11**	**2.699.397,57**	**2.552.410,74**	**2.372.406,93**	**2.760.464,67**	**3.800.701,74**	**33.025.280,67**	**39.226.399,51**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2022 as 16h e 33m.														

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ITACIR BERLANDA
Secretário Da Fazenda

ELIZIANE SIMEIA DA SILVA ARAUJO
Contadora Crc - 068401/O-3

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:29443295

ADMINISTRAÇÃO
RREO RESTOS A PAGAR PODER E ÓRGÃO

PODER EXECUTIVO												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO												
RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**0,00**	**1.314.527,91**	**1.312.027,91**	**0,00**	**2.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.500,00**
PODER EXECUTIVO	0,00	1.314.527,91	1.312.027,91	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**1.314.527,91**	**1.312.027,91**	**0,00**	**2.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.500,00**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, emitido em 25/jan/2022 as 16h e 36m.												

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ITACIR BERLANDA
Secretário Da Fazenda

ELIZIANE SIMEIA DA SILVA ARAUJO
Contadora CRC -068401/O-3

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:D2488B4E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(b)**
	01/2021	**02/2021**	**03/2021**	**04/2021**	**05/2021**	**06/2021**	**07/2021**	**08/2021**	**09/2021**	**10/2021**	**11/2021**	**12/2021**	**TOTAL (ÚLTIMOS12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	55.791,66	55.791,66	55.791,66	65.878,65	58.313,40	58.313,40	58.313,40	59.721,67	58.313,41	55.791,67	62.201,46	83.485,63	727.707,67	0,00
Pessoal Ativo	55.791,66	55.791,66	55.791,66	65.878,65	58.313,40	58.313,40	58.313,40	59.721,67	58.313,41	55.791,67	62.201,46	83.485,63	727.707,67	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	47.041,77	47.041,77	47.041,77	55.546,78	49.168,02	49.168,02	49.168,02	50.331,87	49.168,02	47.041,77	53.451,56	72.349,40	616.518,77	0,00
Obrigações Patronais	8.749,89	8.749,89	8.749,89	10.331,87	9.145,38	9.145,38	9.145,38	9.389,80	9.145,39	8.749,90	8.749,90	11.136,23	111.188,90	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	55.791,66	55.791,66	55.791,66	65.878,65	58.313,40	58.313,40	58.313,40	59.721,67	58.313,41	55.791,67	62.201,46	83.485,63	727.707,67	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													18.427.465,22	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													462.345,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													17.965.120,22	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													727.707,67	4,05%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													1.077.907,21	6%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													1.024.011,85	5,7%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													970.116,49	5,4%

CLAUDIO JOSE BORGES PIRES
Presidente

MICHELE APARECIDA SILVA DO CARMO
Contador (a)

AMANDA QUERLINE DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:3A063CD8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	01/2021	**02/2021**	**03/2021**	**04/2021**	**05/2021**	**06/2021**	**07/2021**	**08/2021**	**09/2021**	**10/2021**	**11/2021**	**12/2021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	65.121,81	74.052,39	74.409,89	74.409,89	74.409,89	74.409,89	84.207,56	74.409,89	74.409,89	71.146,94	74.938,20	79.478,04	895.404,28	0,00
Pessoal Ativo	65.121,81	74.052,39	74.409,89	74.409,89	74.409,89	74.409,89	84.207,56	74.409,89	74.409,89	71.146,94	74.938,20	79.478,04	895.404,28	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	53.308,32	60.688,97	60.963,97	60.963,97	60.963,97	60.963,97	70.475,64	60.963,97	60.963,97	58.287,77	61.318,77	63.176,29	733.039,58	0,00
Obrigações Patronais	11.813,49	13.363,42	13.445,92	13.445,92	13.445,92	13.445,92	13.731,92	13.445,92	13.445,92	12.859,17	13.619,43	16.301,75	162.364,70	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	65.121,81	74.052,39	74.409,89	74.409,89	74.409,89	74.409,89	84.207,56	74.409,89	74.409,89	71.146,94	74.938,20	79.478,04	895.404,28	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.760.365,67	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.193.750,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	31.566.615,67	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	895.404,28	2,84%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.893.996,94	6%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.799.297,09	5,7%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.704.597,25	5,4%

DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**

	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	

Publicado por:
Rafael de Jesus Ventura
Código Identificador:CA2C9E36

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 3 - DEM RCL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	PREVISÃO ATUALIZADA
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021		
RECEITA CORRENTE (I)	5.826.775,37	5.504.137,15	5.399.360,67	5.751.920,08	6.089.287,63	5.607.710,43	5.656.324,55	5.608.216,01	5.190.612,98	5.613.856,87	6.181.493,36	8.178.283,44	70.607.978,54	70.390.721,60
Receita Tributária	226.554,88	271.304,29	377.816,86	1.076.131,51	852.084,74	424.489,10	442.741,02	358.666,92	380.508,49	424.603,98	417.309,37	611.575,62	5.863.786,78	7.064.370,28
IPTU	41.452,55	26.411,77	36.125,24	171.524,79	411.204,10	77.848,86	60.811,87	48.426,35	46.226,12	80.049,70	52.914,92	52.844,61	1.105.840,88	1.191.258,00
ISS	140.814,12	98.213,22	125.911,07	639.681,30	117.285,89	141.773,11	160.335,26	149.886,57	178.559,61	143.515,12	167.960,70	230.469,00	2.294.404,97	3.019.458,00
ITBI	36.483,79	54.478,50	122.242,41	72.480,45	84.079,68	82.389,50	110.078,21	59.474,60	61.215,93	95.985,31	104.674,68	104.267,32	987.850,38	847.940,00
IRRF	365,67	77.093,76	73.554,02	68.866,03	83.854,53	81.194,24	83.295,05	74.625,43	80.968,85	86.180,03	77.805,61	206.661,35	994.464,57	859.650,00
Outras Receitas Tributárias	7.438,75	15.107,04	19.984,12	123.578,94	155.660,54	41.283,39	28.220,63	26.253,97	13.537,98	18.873,82	13.953,46	17.333,34	481.225,98	1.146.064,28
Receitas de Contribuições	104.013,91	101.299,57	109.307,42	110.635,25	99.691,49	86.516,73	80.330,66	78.066,37	80.967,74	88.771,99	93.219,86	106.934,36	1.139.755,35	1.094.810,00
Receita Patrimonial	6.569,89	6.837,58	7.929,26	21.169,83	17.262,44	71.724,36	40.121,20	436.745,38	56.026,20	63.482,05	76.164,16	108.160,22	912.192,57	367.458,12
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.067,58	1.121,50	4.680,26	7.668,87	14.798,44	25.420,43	34.563,50	46.431,51	51.147,13	57.656,96	72.973,20	103.038,89	420.568,27	259.858,12
Outras Receitas Patrimoniais	5.502,31	5.716,08	3.249,00	13.500,96	2.464,00	46.303,93	5.557,70	390.313,87	4.879,07	5.825,09	3.190,96	5.121,33	491.624,30	107.600,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	7.315,88	5.197,29	10.192,25	14.979,98	20.434,95	17.079,88	17.108,24	14.875,51	28.861,94	28.608,60	13.297,17	18.519,20	196.470,89	225.330,00
Transferências Correntes	5.451.308,16	5.108.913,66	4.880.218,26	4.521.572,35	5.092.901,14	5.001.254,35	5.070.048,97	4.714.846,04	4.607.726,75	5.003.187,18	5.571.185,47	7.213.114,75	62.236.277,08	61.312.368,00
Cota-Parte do FPM	1.621.453,22	2.125.314,05	1.424.553,36	1.489.262,58	1.789.888,56	1.547.975,68	2.115.125,16	1.691.110,05	1.328.091,97	1.479.937,66	1.922.034,47	2.861.323,68	21.396.070,44	19.500.720,00
Cota-Parte do ICMS	1.574.267,15	1.506.253,35	1.910.185,15	1.558.493,07	1.440.269,26	2.012.893,26	1.618.698,53	1.857.884,49	1.926.906,26	1.663.515,68	2.275.018,02	2.012.418,83	21.356.803,05	21.762.220,00
Cota-Parte do IPVA	986.082,10	339.689,75	242.177,16	220.838,02	257.837,52	163.477,51	110.188,13	59.007,46	49.893,22	52.292,62	41.479,14	51.440,68	2.574.403,31	4.629.630,00
Cota-Parte do ITR	835,37	139,85	0,00	84,07	121,90	479,85	456,56	286,15	12.836,66	20.252,61	710,22	705,48	36.908,72	23.600,00
Tranferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.380,00
Tranferências LC 61/1989	27.310,47	22.901,20	27.193,45	27.273,77	26.361,67	24.181,99	27.930,18	23.858,13	21.648,35	28.764,91	27.556,36	28.172,33	313.152,81	241.688,00
Tranferências FUNDEB	820.221,57	668.102,84	719.327,79	627.388,78	726.652,45	752.993,62	613.371,88	658.470,13	763.392,45	725.054,57	730.580,05	945.623,67	8.751.179,80	6.925.500,00
Outras Transferências Correntes	421.138,28	446.512,62	556.781,35	598.232,06	851.769,78	499.252,44	584.278,53	424.229,63	504.957,84	1.033.369,13	573.807,21	1.313.430,08	7.807.758,95	8.092.630,00
Outras Receitas Correntes	31.012,65	10.584,76	13.896,62	7.431,16	6.912,87	6.646,01	5.974,46	5.015,79	36.521,86	5.203,07	10.317,33	119.979,29	259.495,87	326.385,20
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	841.989,62	798.859,62	720.821,82	659.190,33	702.895,81	749.801,69	621.430,29	726.429,14	667.875,19	648.952,57	853.359,55	817.551,51	8.809.157,14	8.969.323,60
Contrib. do Servidor para o Plano de previdência e Rendim. Aplic. Financeira RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	841.989,62	798.859,62	720.821,82	659.190,33	702.895,81	749.801,69	621.430,29	726.429,14	667.875,19	648.952,57	853.359,55	817.551,51	8.809.157,14	8.969.323,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	4.984.785,75	4.705.277,53	4.678.538,85	5.092.729,75	5.386.391,82	4.857.908,74	5.034.894,26	4.881.786,87	4.522.737,79	4.964.904,30	5.328.133,81	7.360.731,93	61.798.821,40	61.421.398,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V	4.984.785,75	4.705.277,53	4.678.538,85	5.092.729,75	5.386.391,82	4.857.908,74	4.884.894,26	4.881.786,87	4.522.737,79	4.614.904,30	5.328.133,81	7.360.731,93	61.298.821,40	61.421.398,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	4.984.785,75	4.705.277,53	4.678.538,85	5.092.729,75	5.386.391,82	4.857.908,74	4.884.894,26	4.881.786,87	4.522.737,79	4.614.904,30	5.328.133,81	7.360.731,93	61.298.821,40	61.421.398,00

Publicado por:
Jose Elton da Cruz
Código Identificador:5DD54890

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 7 - DESM RESTOS A PAGAR P PODER E ORGÃO

Município de Capitão Leônidas Marques - PR												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO												
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES												
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	540,00	374.808,88	374.808,88	-	540,00	26.960,00	545.101,04	539.540,18	539.540,18	10.905,76	21.615,10	22.155,10
EXECUTIVO	540,00	374.808,88	374.808,88	0,00	540,00	26.960,00	545.101,04	539.540,18	539.540,18	10.905,76	21.615,10	22.155,10
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	540,00	374.808,88	374.808,88	0,00	540,00	26.960,00	545.101,04	539.540,18	539.540,18	10.905,76	21.615,10	22.155,10
FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.960,00	0,00	20.820,00	20.820,00	0,00	6.140,00	6.140,00
GOVERNO MUNICIPAL	0,00	6.494,19	6.494,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CULTUR E CIDADAN	0,00	215,99	215,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE DESENV ECONOMICO TURISMO E RENDA	0,00	8.831,25	8.831,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. AGRICULTURA PECUARIA M. AMBIENTE	0,00	30.956,85	30.956,85	0,00	0,00	0,00	117.473,68	101.999,99	101.999,99	0,00	15.473,69	15.473,69
SECRETARIA MUNIC DE OBRAS INFRAEST. SERV PUBLICOS	0,00	21.108,47	21.108,47	0,00	0,00	0,00	232.674,45	232.673,04	232.673,04	0,00	1,41	1,41
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO	0,00	145.836,49	145.836,49	0,00	0,00	0,00	81.930,05	81.930,05	81.930,05	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	9.077,09	9.077,09	0,00	0,00	0,00	29.324,90	29.324,90	29.324,90	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	161,93	161,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	152.126,62	152.126,62	0,00	0,00	0,00	83.697,96	72.792,20	72.792,20	10.905,76	0,00	0,00
SECRETRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	540,00	0,00	0,00	0,00	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	**540,00**	**374.808,88**	**374.808,88**	**0,00**	**540,00**	**26.960,00**	**545.101,04**	**539.540,18**	**539.540,18**	**10.905,76**	**21.615,10**	**22.155,10**
FONTE:												

Publicado por:
Jose Elton da Cruz
Código Identificador:670C9B5C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2021/Meses Julho-Dezembro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS	8.268,58	454.253,67	424.484,26	-	38.037,99	401.347,42	2.403.114,01	2.555.586,49	2.555.586,49	71.615,32	177.259,62	215.297,61
PODER EXECUTIVO	8.268,58	454.253,67	424.484,26	-	38.037,99	401.347,42	2.403.114,01	2.555.586,49	2.555.586,49	71.615,32	177.259,62	215.297,61
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CÂMARA MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	8.268,58	454.253,67	424.484,26	-	38.037,99	401.347,42	2.403.114,01	2.555.586,49	2.555.586,49	71.615,32	177.259,62	215.297,61

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan
Código Identificador:7335F6E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

SECRETARIA GOVERNO
RCL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DARECEITACORRENTE LÍQUIDA													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021													
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL													
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	
RECEITAS CORRENTES (I)	**5.111.731,68**	**5.077.050,66**	**4.402.724,26**	**4.090.456,67**	**4.589.330,68**	**4.711.355,95**	**5.116.136,65**	**5.820.092,16**	**4.177.477,05**	**4.476.201,98**	**5.260.872,80**	**6.737.890,96**	**59.571.321,50**
Receita Tributária	149.266,68	190.785,67	283.382,46	173.042,13	431.361,29	215.210,41	242.498,59	383.016,51	175.733,88	207.023,63	217.770,20	341.303,04	3.010.394,49
I.P.T.U.	9.496,67	9.284,24	9.054,31	26.896,70	119.502,24	23.327,13	19.587,44	16.148,42	17.044,59	9.652,71	52.281,15	31.447,70	343.723,30
I.S.S	83.514,35	70.173,20	64.306,90	50.538,90	88.230,55	78.488,88	73.530,08	73.870,95	69.812,72	88.303,36	55.376,70	140.763,64	936.910,23
I.T.B.I	24.520,00	23.731,32	114.116,53	12.933,76	22.846,00	17.724,00	45.282,47	230.616,33	27.436,50	26.262,00	30.893,00	20.678,68	597.040,59
I.R.R.F	8.323,56	62.066,43	67.307,79	42.396,91	54.650,22	41.961,55	65.196,80	28.414,43	35.986,33	60.830,70	31.068,21	100.668,07	598.871,00
Outras Receitas Tributárias	23.412,10	25.530,48	28.596,93	40.275,86	146.132,28	53.708,85	38.901,80	33.966,38	25.453,74	21.974,86	48.151,14	47.744,95	533.849,37
Receita de Contribuições	36.738,77	36.046,85	35.964,19	40.419,93	40.159,87	38.201,75	37.997,81	37.046,17	34.892,65	35.783,26	33.102,83	35.473,21	441.827,29
Receita Patrimonial	2.824,71	2.537,87	10.597,13	13.587,51	24.925,98	31.747,34	39.660,95	53.777,14	59.450,43	71.413,05	94.091,38	125.485,98	530.099,47
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	97.087,65	986,38	66.505,33	871,16	1.658,22	733,66	71.435,29	131.636,70	34.357,67	53.752,94	36.600,09	2.890,85	498.515,94
Transferências Correntes	4.814.848,36	4.844.324,95	4.002.808,68	3.859.775,81	4.089.960,80	4.399.286,04	4.721.616,80	5.212.664,94	3.869.719,16	4.106.325,59	4.852.108,14	6.227.009,97	55.000.449,24
Cota Parte do FPM	1.945.743,87	2.550.376,86	1.709.464,02	1.787.115,10	2.147.866,27	1.857.570,81	1.619.854,17	3.017.446,01	1.593.710,37	1.775.925,19	2.306.441,37	2.394.024,72	24.705.538,76

Cota Parte do ICMS	921.223,65	880.040,29	1.116.040,60	910.561,75	841.549,03	1.176.048,62	945.737,27	1.085.483,53	1.125.810,04	971.922,04	1.329.197,06	1.175.771,43	12.479.385,31
Cota Parte do IPVA	411.312,63	185.008,22	123.907,27	107.854,70	117.615,91	70.652,78	60.765,13	43.679,48	47.319,61	29.224,91	31.482,46	48.564,75	1.277.387,85
Cota-Parte do ITR	8.438,99	3.755,73	4.388,07	4.640,30	2.776,60	8.095,11	2.126,06	4.032,77	16.675,42	128.786,32	6.845,60	14.842,05	205.403,02
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	16.389,65	13.380,19	15.887,98	15.934,90	15.401,97	14.128,49	16.318,41	13.722,41	16.327,47	16.806,12	16.100,02	16.459,91	186.857,52
Transferências do FUNDEB	785.762,56	728.579,45	600.562,70	543.017,80	405.360,99	647.512,13	527.449,03	566.229,77	649.445,20	617.256,13	622.007,63	808.492,39	7.501.675,78
Outras Transferências Correntes	725.977,01	483.184,21	432.558,04	490.651,26	559.390,03	625.278,10	1.549.366,73	482.070,97	420.431,05	566.404,88	540.034,00	1.768.854,72	8.644.201,00
Outras Receitas Correntes	10.965,51	2.368,94	3.466,47	2.760,13	1.264,52	26.176,75	2.927,21	1.950,70	3.323,26	1.903,51	27.200,16	5.727,91	90.035,07
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**660.621,68**	**726.512,21**	**593.937,53**	**565.221,28**	**625.041,89**	**625.299,09**	**528.960,12**	**635.250,00**	**559.968,51**	**584.532,86**	**738.013,23**	**729.932,52**	**7.573.290,92**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendim. Aplic. Financeiras RPPS													
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	660.621,68	726.512,21	593.937,53	565.221,28	625.041,89	625.299,09	528.960,12	635.250,00	559.968,51	584.532,86	738.013,23	729.932,52	7.573.290,92
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**4.451.110,00**	**4.350.538,45**	**3.808.786,73**	**3.525.235,39**	**3.964.288,79**	**4.086.056,86**	**4.587.176,53**	**5.184.842,16**	**3.617.508,54**	**3.891.669,12**	**4.522.859,57**	**6.007.958,44**	**51.998.030,58**

CERRO AZUL, 25/01/2022

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

CLEVERSON DE FREITAS
Contador

REGINA CELI LOPES GOLINELLI
Controle Interno

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:10E7DD71

SECRETARIA GOVERNO
DESPESA PESSOAL

Município de CERRO AZUL - PR - Poder Executivo														
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL														
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														
R$ 1,00														
DESPESAS COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (b)**
	LIQUIDADAS												**TOTAL (ÚLTIMOS 12 PROCESSADOS MESES) (a)**	
	Jan/2021	**Fev/2021**	**Mar/2021**	**Abr/2021**	**Mai/2021**	**Jun/2021**	**Jul/2021**	**Ago/2021**	**Set/2021**	**Out/2021**	**Nov/2021**	**Dez/2021**		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.946.025,65	1.977.271,07	1.986.754,74	1.938.895,40	1.946.015,15	1.822.247,79	1.796.513,86	2.498.316,33	1.969.650,86	2.029.047,80	2.102.398,13	3.660.469,47	25.673.606,25	11.121,29
Pessoal Ativo	1.858.766,53	1.807.377,59	1.817.806,24	1.755.135,90	1.946.015,15	1.822.247,79	1.796.513,86	1.829.066,57	1.783.801,86	1.868.541,13	1.959.520,07	3.488.812,24	23.733.604,93	11.121,29
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.603.850,65	1.571.574,92	1.558.981,00	1.511.237,40	1.679.390,93	1.572.998,48	1.546.519,02	1.585.094,38	1.530.560,81	1.621.625,77	1.716.056,73	3.036.948,94	20.534.839,03	0,00
Obrigações Patronais	254.915,88	235.802,67	258.825,24	243.898,50	266.624,22	249.249,31	249.994,84	243.972,19	253.241,05	246.915,36	243.463,34	451.863,30	3.198.765,90	11.121,29
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da	87.259,12	169.893,48	168.948,50	183.759,50	0,00	0,00	0,00	669.249,76	185.849,00	160.506,67	142.878,06	171.657,23	1.940.001,32	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (excetoelemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.042,90	0,00	150.042,90	0,00

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.042,90	0,00	150.042,90	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.946.025,65	1.977.271,07	1.986.754,74	1.938.895,40	1.946.015,15	1.822.247,79	1.796.513,86	2.498.316,33	1.969.650,86	2.029.047,80	1.952.355,23	3.660.469,47	25.523.563,35	11.121,29

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	%SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	51.998.030,58	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF	1.000.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA - RCL (VI)	50.998.030,58	-
DESPESATOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	25.534.684,64	**50,07%**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF)-54 %	27.538.936,51	**54**
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) -51,3 %	26.161.989,69	**51,3**
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)-48,6 %	24.785.042,86	**48,6**

CERRO AZUL, 25/01/2022

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

CLEVERSON DE FREITAS
Contador

REGINA CELI LOPES GOLINELLI
Controle Interno

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:BC491876

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO 6º BIM_MUN_CONTENDA_CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	% (b/a)	**Até o Período (c)**	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	50.599.000,00	65.962.030,53	13.657.029,41	20,70	66.755.028,64	101,20	-792.998,11
RECEITAS CORRENTES	50.599.000,00	57.018.222,76	12.661.084,67	22,21	61.663.599,41	108,15	-4.645.376,65
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.216.660,00	6.867.914,78	1.252.883,88	18,24	7.531.545,54	109,66	-663.630,76
Impostos	5.473.400,00	6.056.694,78	1.087.799,91	17,96	6.515.039,77	107,57	-458.344,99
Taxas	743.260,00	811.220,00	165.083,97	20,35	1.016.505,77	125,31	-205.285,77
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.422.500,00	2.725.301,58	703.650,37	25,82	3.169.993,71	116,32	-444.692,13
Contribuições Sociais	1.494.000,00	1.494.000,00	455.660,85	30,50	1.914.301,76	128,13	-420.301,76
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	928.500,00	1.231.301,58	247.989,52	20,14	1.255.691,95	101,98	-24.390,37
RECEITA PATRIMONIAL	1.853.000,00	1.860.292,64	354.949,99	19,08	791.796,43	42,56	1.068.496,21
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	1.853.000,00	1.860.292,64	354.949,99	19,08	791.796,43	42,56	1.068.496,21
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	515.700,00	515.700,00	125.376,58	24,31	538.951,65	104,51	-23.251,65
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	115.700,00	115.700,00	5.839,12	5,05	50.217,43	43,40	65.482,57
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	400.000,00	400.000,00	119.537,46	29,88	488.734,22	122,18	-88.734,22
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.433.940,00	44.845.326,80	10.204.138,92	22,75	49.441.018,97	110,25	-4.595.692,17
Transferências da União e de suas Entidades	20.990.180,00	23.809.406,80	5.958.991,93	25,03	26.549.914,58	111,51	-2.740.507,78
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.222.700,00	10.827.010,00	2.186.381,41	20,19	12.094.447,24	111,71	-1.267.437,24
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.221.060,00	10.208.910,00	2.058.765,58	20,17	10.796.657,15	105,76	-587.747,15
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	157.200,00	203.686,96	20.084,93	9,86	190.293,11	93,42	13.393,85
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	8.200,00	8.200,00	67,09	0,82	12.957,42	158,02	-4.757,42
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	140.000,00	151.500,00	11.252,94	7,43	106.082,46	70,02	45.417,54
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	9.000,00	43.986,96	8.764,90	19,93	71.253,23	161,99	-27.266,27
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	8.943.807,77	995.944,74	11,14	5.091.429,23	56,93	3.852.378,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	8.139.709,91	522.724,01	6,42	3.245.208,50	39,87	4.894.501,41
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	8.139.709,91	522.724,01	6,42	3.245.208,50	39,87	4.894.501,41
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	804.097,86	473.220,73	58,85	1.846.220,73	229,60	-1.042.122,87
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	504.097,86	209.314,00	41,52	1.282.314,00	254,38	-778.216,14
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	300.000,00	263.906,73	87,97	563.906,73	187,97	-263.906,73
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CONTENDA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.996.000,00	3.996.000,00	1.636.788,89	40,96	4.778.100,72	119,57	-782.100,72
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	54.595.000,00	69.958.030,53	15.293.818,30	21,86	71.533.129,36	102,25	-1.575.098,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	54.595.000,00	69.958.030,53	15.293.818,30	21,86	71.533.129,36	102,25	-1.575.098,83
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	54.595.000,00	69.958.030,53	15.293.818,30	21,86	71.533.129,36	102,25	-1.575.098,83
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	9.765.168,29	-	-	9.765.168,29	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	9.765.168,29	-	-	9.765.168,29	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM
						LIQUIDADAS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	47.743.975,00	71.988.910,97	11.701.611,16	57.227.765,76	14.761.145,21	12.246.803,66	51.724.423,18	20.264.487,79	51.618.202,46	5.503.342,58
DESPESAS CORRENTES	44.891.375,00	54.681.973,09	10.261.883,64	49.130.359,74	5.551.613,35	11.268.325,89	47.113.408,61	7.568.564,48	47.010.454,02	2.016.951,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.294.311,50	33.536.872,29	7.158.084,57	30.887.228,00	2.649.644,29	7.158.084,57	30.887.228,00	2.649.644,29	30.886.608,54	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.250.500,00	776.200,00	176.921,62	775.669,44	530,56	176.921,62	775.669,44	530,56	775.669,44	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.346.563,50	20.368.900,80	2.926.877,45	17.467.462,30	2.901.438,50	3.933.319,70	15.450.511,17	4.918.389,63	15.348.176,04	2.016.951,13
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	15.346.563,50	20.368.900,80	2.926.877,45	17.467.462,30	2.901.438,50	3.933.319,70	15.450.511,17	4.918.389,63	15.348.176,04	2.016.951,13
DESPESAS DE CAPITAL	2.230.100,00	16.684.437,88	1.439.727,52	8.097.406,02	8.587.031,86	978.477,77	4.611.014,57	12.073.423,31	4.607.748,44	3.486.391,45
INVESTIMENTOS	280.100,00	14.750.037,88	1.097.013,66	6.163.079,19	8.586.958,69	635.763,91	2.676.687,74	12.073.350,14	2.673.421,61	3.486.391,45
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.950.000,00	1.934.400,00	342.713,86	1.934.326,83	73,17	342.713,86	1.934.326,83	73,17	1.934.326,83	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	622.500,00	622.500,00	0,00	0,00	622.500,00	0,00	0,00	622.500,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.980.400,00	4.866.552,85	1.221.131,83	4.715.704,23	150.848,62	1.221.131,83	4.715.704,23	150.848,62	4.715.704,23	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	51.724.375,00	76.855.463,82	12.922.742,99	61.943.469,99	14.911.993,83	13.467.935,49	56.440.127,41	20.415.336,41	56.333.906,69	5.503.342,58
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	51.724.375,00	76.855.463,82	12.922.742,99	61.943.469,99	14.911.993,83	13.467.935,49	56.440.127,41	20.415.336,41	56.333.906,69	5.503.342,58
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	9.589.659,37	-	-	15.093.001,95	-	15.199.222,67	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	51.724.375,00	76.855.463,82	12.922.742,99	71.533.129,36	5.322.334,46	13.467.935,49	71.533.129,36	5.322.334,46	71.533.129,36	5.503.342,58
RESERVA DO RPPS	90.625,00	90.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.625,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CONTENDA, emitido em 25/jan/2022 as 14h e 44m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE CONTENDA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	% (b/a)	**Até o Período (c)**	% (c/a)	

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.996.000,00	3.996.000,00	1.636.788,89	40,96	4.778.100,72	119,57	-782.100,72
RECEITAS CORRENTES	3.996.000,00	3.996.000,00	1.636.788,89	40,96	4.778.100,72	119,57	-782.100,72
CONTRIBUIÇÕES	2.272.000,00	2.272.000,00	947.504,56	41,70	2.573.209,13	113,26	-301.209,13
Contribuições Sociais	2.272.000,00	2.272.000,00	947.504,56	41,70	2.573.209,13	113,26	-301.209,13
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.724.000,00	1.724.000,00	689.284,33	39,98	2.204.891,59	127,89	-480.891,59
Demais Receitas Correntes	1.724.000,00	1.724.000,00	689.284,33	39,98	2.204.891,59	127,89	-480.891,59

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.980.400,00	4.866.552,85	1.221.131,83	4.715.704,23	150.848,62	1.221.131,83	4.715.704,23	150.848,62	4.715.704,23	0,00
DESPESAS CORRENTES	3.980.400,00	4.866.552,85	1.221.131,83	4.715.704,23	150.848,62	1.221.131,83	4.715.704,23	150.848,62	4.715.704,23	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.256.400,00	2.649.257,85	657.532,04	2.539.463,47	109.794,38	657.532,04	2.539.463,47	109.794,38	2.539.463,47	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.724.000,00	2.217.295,00	563.599,79	2.176.240,76	41.054,24	563.599,79	2.176.240,76	41.054,24	2.176.240,76	0,00

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito

GUILHERME BRUNO WONSOVICZ
Contador - CRC: PR-077193/O-8

MUNICÍPIO DE CONTENDA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c) = (a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
			No Periodo	**Até o Periodo (b)**	**% (b/total b)**		**No Periodo**	**Até o Periodo (d)**	**% (d/total d)**		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	47.834.600,00	72.079.535,97	11.701.611,16	57.227.765,76	92,39	14.851.770,21	12.246.803,66	51.724.423,18	91,64	20.355.112,79	5.503.342,58
JUDICIÁRIA	299.300,00	405.136,38	65.403,11	402.960,98	0,65	2.175,40	67.581,15	400.139,02	0,71	4.997,36	2.821,96
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	299.300,00	405.136,38	65.403,11	402.960,98	0,65	2.175,40	67.581,15	400.139,02	0,71	4.997,36	2.821,96
ADMINISTRAÇÃO	2.868.000,00	3.401.411,98	527.653,96	3.178.093,09	5,13	223.318,89	621.476,02	3.101.658,86	5,50	299.753,12	76.434,23
Planejamento e Orçamento	479.000,00	449.959,98	76.300,99	406.333,76	0,66	43.626,22	83.885,43	405.629,24	0,72	44.330,74	704,52
Administração Geral	1.596.000,00	2.126.152,00	298.895,46	2.038.299,38	3,29	87.852,62	376.863,38	1.983.386,41	3,51	142.765,59	54.912,97
Administração Financeira	287.500,00	362.000,00	65.326,28	311.975,32	0,50	50.024,68	73.596,82	309.050,64	0,55	52.949,36	2.924,68
Controle Externo	109.500,00	97.000,00	21.599,99	91.667,57	0,15	5.332,43	21.599,99	91.667,57	0,16	5.332,43	0,00
Formação de Recursos Humanos	212.000,00	142.000,00	21.199,41	126.430,16	0,20	15.569,84	23.043,33	126.181,52	0,22	15.818,48	248,64
Administração de Receitas	184.000,00	224.300,00	44.331,83	203.386,90	0,33	20.913,10	42.487,07	185.743,48	0,33	38.556,52	17.643,42
SEGURANÇA PÚBLICA	23.900,00	23.900,00	-1.065,00	5.776,80	0,01	18.123,20	0,00	5.776,80	0,01	18.123,20	0,00
Defesa Civil	23.900,00	23.900,00	-1.065,00	5.776,80	0,01	18.123,20	0,00	5.776,80	0,01	18.123,20	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.878.800,00	3.055.975,53	485.207,62	2.048.822,11	3,31	1.007.153,42	507.387,87	1.917.552,09	3,40	1.138.423,44	131.270,02
Administração Geral	294.000,00	327.740,00	67.903,88	303.708,44	0,49	24.031,56	68.594,00	303.708,44	0,54	24.031,56	0,00
Assistência ao Idoso	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	845.900,00	1.297.382,28	188.909,75	849.198,68	1,37	448.183,60	191.724,16	802.379,88	1,42	495.002,40	46.818,80
Assistência Comunitária	726.900,00	1.418.853,25	228.393,99	895.914,99	1,45	522.938,26	247.069,71	811.463,77	1,44	607.389,48	84.451,22
PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.128.375,00	7.428.375,00	1.359.775,01	5.230.982,03	8,44	2.197.392,97	1.385.790,98	5.230.982,03	9,27	2.197.392,97	0,00
Previdência do Regime Estatutário	7.128.375,00	7.428.375,00	1.359.775,01	5.230.982,03	8,44	2.197.392,97	1.385.790,98	5.230.982,03	9,27	2.197.392,97	0,00
SAÚDE	10.067.146,50	16.388.013,40	1.988.174,18	14.542.922,01	23,48	1.845.091,39	2.776.812,41	13.801.789,58	24,45	2.586.223,82	741.132,43
Administração Geral	204.900,00	1.841.184,44	126.696,85	1.595.538,03	2,58	245.646,41	185.238,58	1.562.105,37	2,77	279.079,07	33.432,66
Atenção Básica	5.769.690,00	7.118.512,37	833.132,36	6.353.234,78	10,26	765.277,59	1.346.110,14	5.879.792,04	10,42	1.238.720,33	473.442,74
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.724.856,50	6.939.509,58	948.618,06	6.237.493,62	10,07	702.015,96	1.177.189,66	6.046.350,05	10,71	893.159,53	191.143,57
Vigilância Sanitária	139.800,00	226.749,25	38.171,99	189.005,39	0,31	37.743,86	24.073,73	147.152,32	0,26	79.596,93	41.853,07
Vigilância Epidemiológica	167.900,00	202.057,76	33.866,49	143.148,00	0,23	58.909,76	36.511,87	141.887,61	0,25	60.170,15	1.260,39
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	60.000,00	60.000,00	7.688,43	24.502,19	0,04	35.497,81	7.688,43	24.502,19	0,04	35.497,81	0,00

TRABALHO	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00
Fomento ao Trabalho	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00
EDUCAÇÃO	13.820.853,50	16.901.564,11	4.081.683,90	15.844.189,21	25,58	1.057.374,90	3.463.606,72	12.751.793,02	22,59	4.149.771,09	3.092.396,19
Administração Geral	341.500,00	275.650,00	82.518,30	264.535,12	0,43	11.114,88	89.281,19	260.327,26	0,46	15.322,74	4.207,86
Ensino Fundamental	7.917.453,50	10.251.304,11	2.925.787,56	9.524.002,07	15,38	727.302,04	2.261.381,03	8.335.700,94	14,77	1.915.603,17	1.188.301,13
Educação Infantil	4.761.500,00	5.863.360,00	966.373,59	5.561.734,29	8,98	301.625,71	997.190,05	3.661.847,09	6,49	2.201.512,91	1.899.887,20
Educação de Jovens e Adultos	51.300,00	28.700,00	6.322,42	26.571,92	0,04	2.128,08	6.322,42	26.571,92	0,05	2.128,08	0,00
Educação Especial	749.100,00	482.550,00	100.682,03	467.345,81	0,75	15.204,19	109.432,03	467.345,81	0,83	15.204,19	0,00
CULTURA	206.000,00	269.777,49	160.055,42	257.182,54	0,42	12.594,95	166.598,60	249.878,44	0,44	19.899,05	7.304,10
Difusão Cultural	206.000,00	269.777,49	160.055,42	257.182,54	0,42	12.594,95	166.598,60	249.878,44	0,44	19.899,05	7.304,10
URBANISMO	1.461.300,00	7.656.434,89	798.068,63	4.327.123,49	6,99	3.329.311,40	906.241,99	3.030.462,81	5,37	4.625.972,08	1.296.660,68
Infra-Estrutura Urbana	1.453.300,00	7.648.434,89	798.068,63	4.327.123,49	6,99	3.321.311,40	906.241,99	3.030.462,81	5,37	4.617.972,08	1.296.660,68
Serviços Urbanos	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
HABITAÇÃO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Habitação Urbana	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
SANEAMENTO	1.233.000,00	1.226.100,00	167.545,55	1.169.159,72	1,89	56.940,28	209.324,67	1.137.580,32	2,02	88.519,68	31.579,40
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.233.000,00	1.226.100,00	167.545,55	1.169.159,72	1,89	56.940,28	209.324,67	1.137.580,32	2,02	88.519,68	31.579,40
GESTÃO AMBIENTAL	73.100,00	269.003,77	70.242,11	201.080,51	0,32	67.923,26	62.359,89	183.747,97	0,33	85.255,80	17.332,54
Preservação e Conservação Ambiental	73.100,00	269.003,77	70.242,11	201.080,51	0,32	67.923,26	62.359,89	183.747,97	0,33	85.255,80	17.332,54
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	76.000,00	76.000,00	15.389,40	30.778,80	0,05	45.221,20	5.129,80	17.954,30	0,03	58.045,70	12.824,50
Tecnologia da Informação	76.000,00	76.000,00	15.389,40	30.778,80	0,05	45.221,20	5.129,80	17.954,30	0,03	58.045,70	12.824,50
AGRICULTURA	698.000,00	1.751.392,63	128.889,44	1.428.017,47	2,31	323.375,16	153.089,87	1.416.313,27	2,51	335.079,36	11.704,20
Administração Geral	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Extensão Rural	695.000,00	1.748.392,63	128.889,44	1.428.017,47	2,31	320.375,16	153.089,87	1.416.313,27	2,51	332.079,36	11.704,20
INDÚSTRIA	188.000,00	3.499.650,00	61.839,63	292.988,71	0,47	3.206.661,29	62.058,03	292.988,71	0,52	3.206.661,29	0,00
Promoção Industrial	188.000,00	3.499.650,00	61.839,63	292.988,71	0,47	3.206.661,29	62.058,03	292.988,71	0,52	3.206.661,29	0,00
ENERGIA	1.040.500,00	1.648.295,09	356.644,44	1.637.731,99	2,64	10.563,10	336.234,83	1.610.274,81	2,85	38.020,28	27.457,18
Energia Elétrica	1.040.500,00	1.648.295,09	356.644,44	1.637.731,99	2,64	10.563,10	336.234,83	1.610.274,81	2,85	38.020,28	27.457,18
TRANSPORTE	900.200,00	3.608.899,87	770.559,59	2.990.982,66	4,83	617.917,21	827.589,89	2.957.941,10	5,24	650.958,77	33.041,56
Transporte Rodoviário	900.200,00	3.608.899,87	770.559,59	2.990.982,66	4,83	617.917,21	827.589,89	2.957.941,10	5,24	650.958,77	33.041,56
DESPORTO E LAZER	427.000,00	235.774,38	34.329,33	202.554,60	0,33	33.219,78	65.912,51	185.396,04	0,33	50.378,34	17.158,56
Turismo	0,00	4.824,38	0,00	4.824,38	0,01	0,00	0,00	4.824,38	0,01	0,00	0,00
Desporto Comunitário	427.000,00	230.950,00	34.329,33	197.730,22	0,32	33.219,78	65.912,51	180.571,66	0,32	50.378,34	17.158,56
ENCARGOS ESPECIAIS	4.708.500,00	3.497.206,45	631.214,84	3.436.419,04	5,55	60.787,41	629.608,43	3.432.194,01	6,08	65.012,44	4.225,03
Outros Encargos Especiais	4.708.500,00	3.497.206,45	631.214,84	3.436.419,04	5,55	60.787,41	629.608,43	3.432.194,01	6,08	65.012,44	4.225,03
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	713.125,00	713.125,00	0,00	0,00	0,00	713.125,00	0,00	0,00	0,00	713.125,00	0,00
Reserva de contigência para o RPPS	90.625,00	90.625,00	0,00	0,00	0,00	90.625,00	0,00	0,00	0,00	90.625,00	0,00
Reserva de Contingência geral	622.500,00	622.500,00	0,00	0,00	0,00	622.500,00	0,00	0,00	0,00	622.500,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	3.980.400,00	4.866.552,85	1.221.131,83	4.715.704,23	7,61	150.848,62	1.221.131,83	4.715.704,23	8,36	150.848,62	0,00
JUDICIÁRIA	10.700,00	15.850,00	2.979,33	14.243,48	0,02	1.606,52	2.979,33	14.243,48	0,03	1.606,52	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	10.700,00	15.850,00	2.979,33	14.243,48	0,02	1.606,52	2.979,33	14.243,48	0,03	1.606,52	0,00
ADMINISTRAÇÃO	904.500,00	1.461.410,00	430.923,05	1.444.950,01	2,33	16.459,99	430.923,05	1.444.950,01	2,56	16.459,99	0,00
Planejamento e Orçamento	62.000,00	58.450,00	12.842,00	54.205,60	0,09	4.244,40	12.842,00	54.205,60	0,10	4.244,40	0,00
Administração Geral	792.000,00	1.355.100,00	408.795,30	1.353.820,41	2,19	1.279,59	408.795,30	1.353.820,41	2,40	1.279,59	0,00
Administração Financeira	3.500,00	14.400,00	1.891,80	8.407,98	0,01	5.992,02	1.891,80	8.407,98	0,01	5.992,02	0,00
Controle Externo	22.000,00	15.300,00	3.052,92	12.864,57	0,02	2.435,43	3.052,92	12.864,57	0,02	2.435,43	0,00
Formação de Recursos Humanos	21.000,00	13.000,00	3.082,04	10.837,66	0,02	2.162,34	3.082,04	10.837,66	0,02	2.162,34	0,00
Administração de Receitas	4.000,00	5.160,00	1.258,99	4.813,79	0,01	346,21	1.258,99	4.813,79	0,01	346,21	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	114.100,00	138.735,00	20.103,37	101.094,76	0,16	37.640,24	20.103,37	101.094,76	0,18	37.640,24	0,00
Administração Geral	5.000,00	15.310,00	4.301,90	14.903,76	0,02	406,24	4.301,90	14.903,76	0,03	406,24	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	38.600,00	68.725,00	10.151,42	49.832,85	0,08	18.892,15	10.151,42	49.832,85	0,09	18.892,15	0,00
Assistência Comunitária	70.500,00	54.700,00	5.650,05	36.358,15	0,06	18.341,85	5.650,05	36.358,15	0,06	18.341,85	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00
SAÚDE	674.710,00	831.087,85	190.427,27	806.110,27	1,30	24.977,58	190.427,27	806.110,27	1,43	24.977,58	0,00
Administração Geral	18.900,00	42.340,00	4.711,48	39.440,21	0,06	2.899,79	4.711,48	39.440,21	0,07	2.899,79	0,00
Atenção Básica	252.310,00	282.067,85	71.898,49	271.296,58	0,44	10.771,27	71.898,49	271.296,58	0,48	10.771,27	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	366.200,00	480.350,00	110.189,14	479.027,53	0,77	1.322,47	110.189,14	479.027,53	0,85	1.322,47	0,00
Vigilância Sanitária	14.200,00	1.550,00	0,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00

MUNICÍPIO DE CONTENDA											
PODER EXECUTIVO											
ESTADO DO PARANÁ											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO											
RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
Vigilância Epidemiológica	13.100,00	14.780,00	3.628,16	14.243,65	0,02	536,35	3.628,16	14.243,65	0,03	536,35	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.000,00	10.000,00	0,00	2.102,30	0,00	7.897,70	0,00	2.102,30	0,00	7.897,70	0,00
EDUCAÇÃO	1.985.890,00	2.085.840,00	515.072,87	2.065.158,85	3,33	20.681,15	515.072,87	2.065.158,85	3,66	20.681,15	0,00
Administração Geral	30.500,00	25.300,00	11.110,95	25.212,30	0,04	87,70	11.110,95	25.212,30	0,04	87,70	0,00
Ensino Fundamental	1.046.410,00	1.275.160,00	310.200,80	1.261.569,60	2,04	13.590,40	310.200,80	1.261.569,60	2,24	13.590,40	0,00
Educação Infantil	801.080,00	697.880,00	173.078,36	695.022,47	1,12	2.857,53	173.078,36	695.022,47	1,23	2.857,53	0,00
Educação de Jovens e Adultos	8.000,00	5.000,00	1.215,90	4.498,83	0,01	501,17	1.215,90	4.498,83	0,01	501,17	0,00
Educação Especial	99.900,00	82.500,00	19.466,86	78.855,65	0,13	3.644,35	19.466,86	78.855,65	0,14	3.644,35	0,00
CULTURA	7.000,00	7.000,00	454,61	5.507,64	0,01	1.492,36	454,61	5.507,64	0,01	1.492,36	0,00
Difusão Cultural	7.000,00	7.000,00	454,61	5.507,64	0,01	1.492,36	454,61	5.507,64	0,01	1.492,36	0,00
URBANISMO	91.000,00	99.370,00	21.101,35	91.505,60	0,15	7.864,40	21.101,35	91.505,60	0,16	7.864,40	0,00
Infra-Estrutura Urbana	91.000,00	99.370,00	21.101,35	91.505,60	0,15	7.864,40	21.101,35	91.505,60	0,16	7.864,40	0,00
SANEAMENTO	52.000,00	57.000,00	11.413,27	56.230,30	0,09	769,70	11.413,27	56.230,30	0,10	769,70	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	52.000,00	57.000,00	11.413,27	56.230,30	0,09	769,70	11.413,27	56.230,30	0,10	769,70	0,00
AGRICULTURA	7.000,00	9.300,00	2.842,45	9.063,77	0,01	236,23	2.842,45	9.063,77	0,02	236,23	0,00
Extensão Rural	7.000,00	9.300,00	2.842,45	9.063,77	0,01	236,23	2.842,45	9.063,77	0,02	236,23	0,00
INDÚSTRIA	29.000,00	33.300,00	6.287,56	29.478,23	0,05	3.821,77	6.287,56	29.478,23	0,05	3.821,77	0,00
Promoção Industrial	29.000,00	33.300,00	6.287,56	29.478,23	0,05	3.821,77	6.287,56	29.478,23	0,05	3.821,77	0,00
ENERGIA	9.500,00	9.500,00	1.287,87	7.240,18	0,01	2.259,82	1.287,87	7.240,18	0,01	2.259,82	0,00
Energia Elétrica	9.500,00	9.500,00	1.287,87	7.240,18	0,01	2.259,82	1.287,87	7.240,18	0,01	2.259,82	0,00
TRANSPORTE	55.000,00	81.260,00	17.134,95	80.337,66	0,13	922,34	17.134,95	80.337,66	0,14	922,34	0,00
Transporte Rodoviário	55.000,00	81.260,00	17.134,95	80.337,66	0,13	922,34	17.134,95	80.337,66	0,14	922,34	0,00
DESPORTO E LAZER	9.000,00	5.900,00	1.103,88	4.783,48	0,01	1.116,52	1.103,88	4.783,48	0,01	1.116,52	0,00
Desporto Comunitário	9.000,00	5.900,00	1.103,88	4.783,48	0,01	1.116,52	1.103,88	4.783,48	0,01	1.116,52	0,00
TOTAL	**51.815.000,00**	**76.946.088,82**	**12.922.742,99**	**61.943.469,99**	**100,00**	**15.002.618,83**	**13.467.935,49**	**56.440.127,41**	**100,00**	**20.505.961,41**	**5.503.342,58**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CONTENDA, emitido em 25/jan/2022 as 14h e 55m.											

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito

GUILHERME BRUNO WONSOVICZ
Contador - CRC: PR-077193/O-8

MUNICÍPIO DE CONTENDA					
Estado do Paraná					
PODER EXECUTIVO					
DEMONSTRATIVO DA DESPESA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
JANEIRO A DEZEMBRO/2.021					
PROJETOS / ATIVIDADES - EXCLUSIVOS	**Orçamento Inicial**	**Orçamento Atualizado**	**Valor Empenhado**	**Valor Liquidado**	**Valor Pago**
FUNDO MUNICIPAL DA CCA E DO ADOLESCENTE	**884.500,00**	**1.366.107,28**	**899.031,53**	**852.212,73**	**852.020,52**
6052 - FMDCCA - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	600.000,00	632.930,14	436.016,35	406.729,54	406.537,33
6053 - FMDCCA - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	179.500,00	201.578,48	175.613,45	174.681,46	174.681,46
6054 - FMDCCA - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	15.000,00	291.120,80	120.020,47	120.020,47	120.020,47
6055 - FMDCCA - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	90.000,00	240.477,86	167.381,26	150.781,26	150.781,26
TOTAL	**884.500,00**	**1.366.107,28**	**899.031,53**	**852.212,73**	**852.020,52**

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito

GUILHERME BRUNO WONSOVICZ
Contador - CRC: PR-077193/O-8

MUNICÍPIO DE CONTENDA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.021 A 12/2.021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021	5 / 2.021	6 / 2.021	7 / 2.021	8 / 2.021	9 / 2.021	10 / 2.021	11 / 2.021	12 / 2.021		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.915.065,13	5.679.137,28	5.226.581,43	5.221.597,02	5.903.392,61	5.153.109,34	5.866.048,13	5.458.249,65	5.031.881,47	5.696.615,55	6.356.045,50	7.732.497,10	69.240.220,21	63.328.222,76
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	416.989,58	420.427,04	516.232,48	539.312,81	1.489.306,68	590.340,48	537.776,81	594.524,63	552.352,56	621.398,59	556.448,01	696.435,87	7.531.545,54	6.867.914,78
IPTU	39.522,74	34.960,00	41.234,06	93.621,73	798.937,76	134.042,32	99.562,53	123.069,64	88.289,71	79.851,14	64.214,86	68.287,78	1.665.594,27	1.628.450,00
ISS	182.951,73	163.458,03	212.016,35	210.644,24	209.244,06	174.692,76	194.012,59	214.840,77	219.810,33	247.858,47	234.441,31	275.504,13	2.539.474,77	2.230.200,00
ITBI	58.892,98	72.684,12	105.618,20	59.005,03	63.571,25	107.147,34	52.509,46	59.200,81	76.609,66	78.318,56	70.113,93	57.013,92	860.685,26	818.544,78
IRRF	93.424,04	107.095,22	122.593,62	109.067,97	133.123,95	97.119,39	110.520,79	130.296,12	98.889,74	128.930,65	87.096,00	231.127,98	1.449.285,47	1.379.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	42.198,09	42.229,67	34.770,25	66.973,84	284.429,66	77.338,67	81.171,44	67.117,29	68.753,12	86.439,77	100.581,91	64.502,06	1.016.505,77	811.220,00
Contribuições	110.234,15	222.099,71	222.111,48	382.326,63	135.751,02	250.769,77	376.050,70	260.003,41	249.254,60	257.741,87	262.097,85	441.552,52	3.169.993,71	2.725.301,58
Receita Patrimonial	25.742,75	3.907,07	67.242,26	231.713,66	110.211,17	-142.663,45	-104.093,64	71.201,07	156.557,27	17.028,28	559.600,76	-204.650,77	791.796,43	1.860.292,64
Rendimentos de Aplicação Financeira	25.742,75	3.907,07	67.242,26	231.713,66	110.211,17	-142.663,45	-104.093,64	71.201,07	156.557,27	17.028,28	559.600,76	-204.650,77	791.796,43	1.860.292,64
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	3.148,43	6.391,83	39.918,02	39.686,72	51.414,74	61.165,68	67.161,87	60.097,69	31.178,34	53.411,75	47.830,55	77.546,03	538.951,65	515.700,00
Transferências Correntes	5.356.492,24	5.016.894,08	4.356.987,03	4.019.686,26	4.074.902,05	4.368.083,36	4.976.122,69	4.460.024,74	4.018.689,26	4.738.161,21	4.918.553,29	6.713.043,56	57.017.639,77	51.155.326,80
Cota-Parte do FPM	1.945.743,87	2.550.376,86	1.709.464,02	1.787.115,10	2.147.866,27	1.857.570,81	2.538.150,21	2.029.332,07	1.593.710,37	1.775.925,19	2.306.441,37	3.433.588,41	25.675.284,55	23.697.885,00
Cota-Parte do ICMS	846.556,74	808.425,12	1.025.220,41	836.462,84	773.078,69	1.080.345,14	868.775,87	997.149,98	1.034.194,84	892.829,79	1.221.030,81	1.080.090,50	11.464.160,73	10.041.350,00
Cota-Parte do IPVA	1.055.777,64	340.272,72	189.155,40	197.498,54	178.105,54	145.655,65	83.496,96	69.372,93	51.484,66	49.401,16	45.369,64	59.187,64	2.464.778,48	2.360.110,00
Cota-Parte do ITR	280,12	873,02	706,83	3.885,34	1.568,45	627,80	335,85	1.584,25	19.258,18	34.645,56	687,94	547,07	65.000,41	80.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	15.145,71	12.291,37	14.595,08	14.638,18	14.148,63	12.978,76	14.990,48	12.605,71	14.998,78	15.438,50	14.789,85	15.120,46	171.741,51	154.750,00
Transferências do FUNDEB	1.176.800,33	958.550,34	1.032.044,50	781.513,50	460.045,48	931.894,89	759.100,94	814.913,90	944.764,42	897.317,87	904.156,18	1.170.291,32	10.831.393,67	10.236.931,80
Outras Transferências Correntes	316.187,83	346.104,65	385.800,79	398.572,76	500.088,99	339.010,31	711.272,38	535.065,90	360.278,01	1.072.603,14	426.077,50	954.218,16	6.345.280,42	4.584.300,00
Outras Receitas Correntes	2.457,98	9.417,55	24.090,16	8.870,94	41.806,95	25.413,50	13.029,70	12.398,11	23.849,44	8.873,85	11.515,04	8.569,89	190.293,11	203.686,96
DEDUÇÕES (II)	796.348,85	891.826,43	798.550,87	1.073.061,57	714.712,42	592.241,15	657.578,52	795.035,36	784.230,31	648.615,90	1.325.760,66	695.093,09	9.773.055,13	9.244.000,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	2.354,61	4.708,75	145.383,42	-142.643,47	2.482,90	143.411,36	4.895,32	2.482,90	2.482,90	2.482,90	-143.340,88	24.700,71	12.750,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	23.648,07	147.024,03	206.013,83	359.758,17	234.402,41	-29.677,36	-3.323,48	168.131,08	239.018,08	92.484,99	605.613,87	128.639,93	2.171.733,62	2.921.250,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	772.700,78	742.447,79	587.828,29	567.919,98	622.953,48	619.435,61	517.490,64	622.008,96	542.729,33	553.648,01	717.663,89	709.794,04	7.576.620,80	6.310.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**5.118.716,28**	**4.787.310,85**	**4.428.030,56**	**4.148.535,45**	**5.188.680,19**	**4.560.868,19**	**5.208.469,61**	**4.663.214,29**	**4.247.651,16**	**5.047.999,65**	**5.030.284,84**	**7.037.404,01**	**59.467.165,08**	**54.084.222,76**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	100.000,00	0,00	700.000,00	0,00	400.000,00	1.500.000,00	80.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**5.118.716,28**	**4.787.310,85**	**4.428.030,56**	**4.148.535,45**	**5.188.680,19**	**4.560.868,19**	**4.908.469,61**	**4.563.214,29**	**4.247.651,16**	**4.347.999,65**	**5.030.284,84**	**6.637.404,01**	**57.967.165,08**	**54.004.222,76**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**5.118.716,28**	**4.787.310,85**	**4.428.030,56**	**4.148.535,45**	**5.188.680,19**	**4.560.868,19**	**4.908.469,61**	**4.563.214,29**	**4.247.651,16**	**4.347.999,65**	**5.030.284,84**	**6.637.404,01**	**57.967.165,08**	**54.004.222,76**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2022 as 14h e 56m.

MUNICÍPIO DE CONTENDA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.021 A 12/2.021
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito

GUILHERME BRUNO WONSOVICZ
Contador - CRC: PR-077193/O-8

IPRECONTENDA - PREVIDÊNCIA DE CONTENDA		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
ESTADO DO PARANÁ		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME		
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO		
RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)		R$ 1,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	3.766.000,00	4.514.784,90
Receita de Contribuições dos Segurados	1.481.250,00	1.914.301,76
Ativo	1.472.750,00	1.885.942,13
Inativo	8.500,00	28.359,63
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.284.750,00	2.573.209,13
Ativo	1.744.750,00	1.886.282,18
Inativo	465.000,00	594.174,90
Pensionista	75.000,00	92.752,05
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	27.274,01
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	24.700,71
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	2.573,30
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**3.766.000,00**	**4.512.211,60**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Semestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Semestre (g)**
Benefícios	6.644.375,00	4.904.879,37	4.904.879,37	4.904.879,37	0,00
Aposentadorias	4.844.375,00	4.244.106,40	4.244.106,40	4.244.106,40	0,00
Pensões por Morte	1.800.000,00	660.772,97	660.772,97	660.772,97	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	874.625,00	326.102,66	326.102,66	326.102,66	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	400.000,00	231.010,16	231.010,16	231.010,16	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	474.625,00	95.092,50	95.092,50	95.092,50	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**7.519.000,00**	**5.230.982,03**	**5.230.982,03**	**5.230.982,03**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	**-3.753.000,00**	**-718.770,43**	**-718.770,43**	**-718.770,43**	**4.512.211,60**
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR					0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR					90.625,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS					**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal					0,00
Suplementar					

Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

IPRECONTENDA - PREVIDÊNCIA DE CONTENDA		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
ESTADO DO PARANÁ		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO		
BENS E DIREITOS DO RPPS		
(FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**	
Caixa e Equivalentes de Caixa	39.134,30	
Investimentos e Aplicações	32.389.891,25	
Outros Bens e Direitos	0,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Prevenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Semestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Semestre (g)**
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS					**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00
Recursos para Formação de Reserva					0,00

IPRECONTENDA - PREVIDÊNCIA DE CONTENDA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME

PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO					
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS				**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)**
RECEITAS CORRENTES				0,00	241,53
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)				**0,00**	**241,53**
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Semestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Semestre (g)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**241,53**	**241,53**	**241,53**	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)				**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)**
Contribuições dos Servidores				0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)				**0,00**	**0,00**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Semestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Semestre (g)**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

FABIO LUIS MALINOVSKI PADILHA
Presidente - Biênio 2021/2022 Dec.079/2021

CELY CRISTINA PADILHA BAUMEL
Contadora - CRC 54.524/O-8

MUNICÍPIO DE CONTENDA		
PODER EXECUTIVO		
ESTADO DO PARANÁ		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO		
RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Semestre / 2021**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	54.056.200,96	59.432.187,03
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.867.914,78	7.531.545,54
IPTU	1.628.450,00	1.665.594,27
ISS	2.230.200,00	2.539.474,77
ITBI	818.544,78	860.685,26
IRRF	1.379.500,00	1.449.285,47
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	811.220,00	1.016.505,77
Contribuições	1.231.301,58	1.255.691,95
Receita Patrimonial	420.292,64	534.123,04
Aplicações Financeiras (II)	420.292,64	534.123,04
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	44.817.305,00	49.406.282,45
Cota-Parte do FPM	19.797.885,00	20.931.799,87

Cota-Parte do ICMS	8.101.350,00	9.171.328,80
Cota-Parte do IPVA	1.936.110,00	1.971.822,55
Cota-Parte do ITR	64.000,00	52.000,47
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	10.208.910,00	10.796.657,15
Outras Transferências Correntes	4.709.050,00	6.482.673,61
Demais Receitas Correntes	719.386,96	704.544,05
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	719.386,96	704.544,05
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	53.635.908,32	58.898.063,99
RECEITAS DE CAPITAL (V)	8.943.807,77	5.091.429,23
Operações de Crédito (VI)	8.139.709,91	3.245.208,50
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	804.097,86	1.846.220,73
Convênios	504.097,86	922.906,73
Outras Transferências de Capital	300.000,00	923.314,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	804.097,86	1.846.220,73
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	54.440.006,18	60.744.284,72

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Semestre / 2021**				
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**
						LIQUIDADOS / **PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	47.273.598,09	43.899.377,71	41.882.426,58	41.779.471,99	244.389,87	979.804,92 / 976.211,92
Pessoal e Encargos Sociais	26.738.497,29	25.982.348,63	25.982.348,63	25.981.729,17	0,00	0,00 / 0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	776.200,00	775.669,44	775.669,44	775.669,44	20.459,36	0,00 / 0,00
Outras Despesas Correntes	19.758.900,80	17.141.359,64	15.124.408,51	15.022.073,38	223.930,51	979.804,92 / 976.211,92
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Demais Despesas Correntes	19.758.900,80	17.141.359,64	15.124.408,51	15.022.073,38	223.930,51	979.804,92 / 976.211,92
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	46.497.398,09	43.123.708,27	41.106.757,14	41.003.802,55	223.930,51	979.804,92 / 976.211,92
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	16.664.437,88	8.097.406,02	4.611.014,57	4.607.748,44	325.583,49	4.361.985,23 / 4.278.852,82
Investimentos	14.730.037,88	6.163.079,19	2.676.687,74	2.673.421,61	284.706,60	4.361.985,23 / 4.278.852,82
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.934.400,00	1.934.326,83	1.934.326,83	1.934.326,83	40.876,89	0,00 / 0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	14.730.037,88	6.163.079,19	2.676.687,74	2.673.421,61	284.706,60	4.361.985,23 / 4.278.852,82

MUNICÍPIO DE CONTENDA							Continuação
PODER EXECUTIVO							
ESTADO DO PARANÁ							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO							
RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)							Em reais
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	622.500,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**61.849.935,97**	**49.286.787,46**	**43.783.444,88**	**43.677.224,16**	**508.637,11**	**5.341.790,15**	**5.255.064,74**
RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							**11.303.358,71**
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Semestre / 2021
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	534.123,04
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	775.669,44
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**11.061.812,31**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Semestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	8.633.306,66	9.901.421,49
DEDUÇÕES (XXIX)	14.207.640,35	20.451.326,48
Disponibilidade de Caixa	719.598,06	20.451.326,48
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.326.845,55	20.681.546,74
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	607.247,49	230.220,26
Demais Haveres Financeiros	13.488.042,29	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-5.574.333,69	-10.549.904,99
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**4.975.571,30**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Semestre / 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	377.027,23
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) = (XXVII - XXXII - XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI)	6.463.268,24
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX+ XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**11.061.812,31**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**11.303.358,71**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.465.168,29
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	9.465.168,29
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CONTENDA, emitido em 25/jan/2022 as 15h e 21m.

MUNICÍPIO DE CONTENDA	Continuação
PODER EXECUTIVO	
ESTADO DO PARANÁ	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO	
RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	Em reais

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito

GUILHERME BRUNO WONSOVICZ
Contador - CRC: PR-077193/O-8

MUNICÍPIO DE CONTENDA			
PODER EXECUTIVO			
ESTADO DO PARANÁ			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO			
RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)			Em Reais
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Saldo Total

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**28.160,68**	**579.086,81**	**569.973,36**	**0,00**	**37.274,13**	**220.941,88**	**8.223.904,07**	**5.341.790,15**	**5.255.064,74**	**1.520.158,00**	**1.669.623,21**	**1.706.897,34**
PODER EXECUTIVO	28.160,68	579.086,81	569.973,36	0,00	37.274,13	220.941,88	8.223.904,07	5.341.790,15	5.255.064,74	1.520.158,00	1.669.623,21	1.706.897,34
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**28.160,68**	**579.086,81**	**569.973,36**	**0,00**	**37.274,13**	**220.941,88**	**8.223.904,07**	**5.341.790,15**	**5.255.064,74**	**1.520.158,00**	**1.669.623,21**	**1.706.897,34**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CONTENDA, emitido em 25/jan/2022 as 15h e 26m.												

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito

GUILHERME BRUNO WONSOVICZ
Contador - CRC: PR-077193/O-8

MUNICÍPIO DE CONTENDA		
PODER EXECUTIVO		
ESTADO DO PARANÁ		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO		
RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	6.056.694,78	6.515.039,77
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.628.450,00	1.665.594,27
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	818.544,78	860.685,26
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.230.200,00	2.539.474,77
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.379.500,00	1.449.285,47
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	36.334.095,00	39.840.965,68
2.1- Cota-Parte FPM	23.697.885,00	25.675.284,55
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	21.923.060,00	23.717.424,82
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.774.825,00	1.957.859,73
2.2- Cota-Parte ICMS	10.041.350,00	11.464.160,73
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	154.750,00	171.741,51
2.4- Cota-Parte ITR	80.000,00	65.000,41
2.5- Cota-Parte IPVA	2.360.110,00	2.464.778,48
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**42.390.789,78**	**46.356.005,45**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**6.911.854,00**	**7.576.621,19**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**3.685.843,45**	**4.012.380,17**
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.236.931,80	10.862.279,69
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.208.910,00	10.827.543,17
6.1.1- Principal	10.208.910,00	10.796.657,15
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	30.886,02
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	28.021,80	34.736,52
6.2.1- Principal	28.021,80	34.736,52
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	3.297.056,00	3.220.035,96
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS		**VALOR**
(SUPERÁVIT)		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		149.850,64

8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	32.409,03
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	117.441,61
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**11.012.130,33**

MUNICÍPIO DE CONTENDA	Continuação
PODER EXECUTIVO	
ESTADO DO PARANÁ	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO	
RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)	R$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.380.321,80	8.378.185,61	8.378.185,61	8.378.185,61	0,00
10.1- Educação Infantil	2.704.800,00	2.703.288,60	2.703.288,60	2.703.288,60	0,00
10.1.1 - Creche	2.704.800,00	2.703.288,60	2.703.288,60	2.703.288,60	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	5.675.521,80	5.674.897,01	5.674.897,01	5.674.897,01	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.819.719,03	1.857.902,11	1.857.902,11	1.857.902,11	0,00
11.1- Educação Infantil	704.480,00	693.574,25	693.574,25	693.574,25	0,00
11.1.1 - Creche	704.480,00	693.574,25	693.574,25	693.574,25	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.115.239,03	1.164.327,86	1.164.327,86	1.164.327,86	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**10.200.040,83**	**10.236.087,72**	**10.236.087,72**	**10.236.087,72**	**0,00**

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)**
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	8.378.185,61	8.378.185,61	8.378.185,61	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.186.339,86	10.186.339,86	10.186.339,86	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	28.021,80	28.021,80	28.021,80	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.603.595,78	8.378.185,61	8.378.185,61	77,13
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	**VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.086.227,97	647.918,03	647.918,03	5,96

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT **PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)**	VALOR NÃO APLICADO **NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)**	VALOR DE **SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)**	VALOR APLICADO **ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)**	VALOR **APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	VALOR NÃO **APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)**
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	481.054,46	32.409,03	32.409,03	32.409,03	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	481.054,46	32.409,03	32.409,03	32.409,03	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CONTENDA	Continuação
PODER EXECUTIVO	
ESTADO DO PARANÁ	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO					
RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.642.500,00	2.392.428,56	512.282,12	512.282,12	1.880.146,44
24.1 - Creche	2.642.500,00	2.392.428,56	512.282,12	512.282,12	1.880.146,44
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.944.023,50	2.619.516,29	1.687.730,71	1.687.730,71	931.785,58
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**5.586.523,50**	**5.011.944,85**	**2.200.012,83**	**2.200.012,83**	**2.811.932,02**
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					**VALOR**
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					15.198.284,71
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					3.220.035,96
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS L34.2(ac)) AO ENSINO = (L34.1(ac) +					36.170,94
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))					**11.942.077,81**
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			**VALOR EXIGIDO (x)**	**VALOR APLICADO (w)**	**% APLICADO (y)**
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			11.589.001,36	11.942.077,81	25,76
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	**SALDO INICIAL (z)**	**RP LIQUIDADOS (aa)**	**RP PAGOS (ab)**	**RP CANCELADOS (ac)**	**SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)**
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.216.751,04	866.004,90	1.088.622,66	36.170,94	91.957,44
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.023.642,84	723.251,44	945.869,20	11.676,20	66.097,44
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	193.108,20	142.753,46	142.753,46	24.494,74	25.860,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				1.210.000,00	1.333.756,60
35.1- Salário-Educação				750.000,00	775.649,94
35.2- PDDE				0,00	0,00
35.3- PNAE				270.000,00	246.598,00
35.4 - PNATE				190.000,00	299.776,24
35.5- Outras Transferências do FNDE				0,00	11.732,42
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				0,00	6.743,48
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				270.000,00	325.257,42
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)				**1.480.000,00**	**1.665.757,50**

MUNICÍPIO DE CONTENDA					Continuação
PODER EXECUTIVO					
ESTADO DO PARANÁ					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO					
RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	182.460,00	110.586,31	106.896,09	106.896,09	3.690,22
41.1- Creche	182.460,00	110.586,31	106.896,09	106.896,09	3.690,22
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.944.319,78	1.443.402,39	1.202.856,25	1.202.856,25	240.546,14
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**2.126.779,78**	**1.553.988,70**	**1.309.752,34**	**1.309.752,34**	**244.236,36**
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o**	**DESPESAS PAGAS Até o**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)**

	ATUALIZADA (c)	Período (d)	Período (e)	Período (f)	
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	17.894.844,11	16.812.704,24	13.756.535,86	13.756.535,86	3.056.168,38
47.1- Despesas Correntes	14.817.277,71	14.063.941,41	13.358.886,28	13.358.886,28	705.055,13
47.1.1- Pessoal Ativo	11.197.060,83	11.256.953,01	11.256.953,01	11.256.953,01	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	71.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	3.549.216,88	2.736.988,40	2.031.933,27	2.031.933,27	705.055,13
47.2- Despesas de Capital	3.077.566,40	2.748.762,83	397.649,58	397.649,58	2.351.113,25
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	3.077.566,40	2.748.762,83	397.649,58	397.649,58	2.351.113,25

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	225.517,23	749.459,36
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	10.827.543,17	775.649,94
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	10.361.502,35	408.517,54
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	691.558,05	1.116.591,76
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	691.558,05	1.116.591,76

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CONTENDA, emitido em 25/jan/2022 as 15h e 29m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

MUNICÍPIO DE CONTENDA	Continuação
PODER EXECUTIVO	
ESTADO DO PARANÁ	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO	
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO	
RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)	R$ 1,00

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito

GUILHERME BRUNO WONSOVICZ
Contador - CRC: PR-077193/O-8

MUNICÍPIO DE CONTENDA			
PODER EXECUTIVO			
ESTADO DO PARANÁ			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
(REGRA DE OURO)			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
DEZEMBRO/2.021			
RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)	Em Reais		
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	8.139.709,91	3.245.208,50	4.894.501,41
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	16.664.437,88	8.097.406,02	8.567.031,86
Investimentos	14.730.037,88	6.163.079,19	8.566.958,69
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.934.400,00	1.934.326,83	73,17

(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	16.664.437,88	8.097.406,02	8.567.031,86
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	**8.524.727,97**	**4.852.197,52**	**3.672.530,45**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CONTENDA, emitido em 25/jan/2022 as 15h e 32m.			
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito

GUILHERME BRUNO WONSOVICZ
Contador - CRC: PR-077193/O-8

IPRECONTENDA - PREVIDÊNCIA DE CONTENDA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2020 a 2095
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	30.901.742,19
2021	8.331.864,33	5.203.424,59	3.128.439,74	34.030.181,93
2022	8.801.691,63	5.515.812,14	3.285.879,49	37.316.061,42
2023	9.269.253,72	5.749.106,64	3.520.147,08	40.836.208,50
2024	9.777.336,31	6.105.802,91	3.671.533,40	44.507.741,91
2025	10.319.521,85	6.524.219,00	3.795.302,85	48.303.044,76
2026	10.876.961,94	7.051.995,89	3.824.966,05	52.128.010,81
2027	11.548.365,09	7.493.568,40	4.054.796,69	56.182.807,50
2028	11.877.627,20	8.088.651,84	3.788.975,36	59.971.782,86
2029	12.161.637,84	8.643.347,40	3.518.290,44	63.490.073,30
2030	12.431.072,73	9.002.628,98	3.428.443,75	66.918.517,05
2031	12.677.954,97	9.480.980,75	3.196.974,22	70.115.491,27
2032	12.868.441,18	9.622.222,56	3.246.218,62	73.361.709,90
2033	13.052.868,45	9.758.319,25	3.294.549,20	76.656.258,59
2034	13.238.465,12	10.046.801,91	3.191.663,21	79.847.922,30
2035	13.402.658,03	10.410.815,97	2.991.842,06	82.839.764,36
2036	13.544.959,23	10.482.197,52	3.062.761,71	85.902.526,07
2037	13.684.546,90	10.720.171,99	2.964.374,91	88.866.900,98
2038	13.811.820,85	10.837.312,19	2.974.508,66	91.841.409,64
2039	13.926.005,92	10.991.029,91	2.934.976,01	94.776.385,66
2040	14.028.131,41	11.156.221,46	2.871.909,95	97.648.295,61
2041	14.125.351,17	11.300.111,38	2.825.239,79	100.473.535,40
2042	14.204.887,34	11.391.837,73	2.813.049,61	103.286.585,02
2043	14.279.862,15	11.539.375,87	2.740.486,28	106.027.071,30
2044	9.099.422,35	11.591.970,36	-2.492.548,01	103.534.523,29
2045	8.799.231,45	11.741.285,14	-2.942.053,69	100.592.469,60
2046	8.503.103,21	11.733.375,93	-3.230.272,72	97.362.196,88
2047	8.211.774,77	11.593.213,24	-3.381.438,47	93.980.758,41
2048	7.898.352,53	11.498.556,87	-3.600.204,34	90.380.554,07
2049	7.586.612,85	11.309.312,88	-3.722.700,03	86.657.854,04
2050	7.257.335,52	11.134.797,88	-3.877.462,36	82.780.391,68
2051	6.936.911,35	10.865.458,41	-3.928.547,06	78.851.844,62
2052	6.618.856,14	10.555.962,62	-3.937.106,48	74.914.738,14
2053	6.292.796,74	10.261.522,98	-3.968.726,24	70.946.011,91

2054	5.984.622,51	9.870.821,87	-3.886.199,36	67.059.812,55
2055	5.680.161,10	9.475.420,31	-3.795.259,21	63.264.553,35
2056	5.363.831,19	9.141.638,20	-3.777.807,01	59.486.746,34
2057	5.064.554,60	8.739.603,96	-3.675.049,36	55.811.696,97
2058	4.766.509,53	8.352.649,04	-3.586.139,51	52.225.557,46
2059	4.478.366,08	7.948.911,83	-3.470.545,75	48.755.011,71
2060	4.197.347,27	7.546.091,84	-3.348.744,57	45.406.267,13
2061	3.924.110,09	7.145.414,73	-3.221.304,64	42.184.962,50
2062	3.659.270,78	6.748.178,57	-3.088.907,79	39.096.054,71
2063	3.403.378,45	6.355.589,46	-2.952.211,01	36.143.843,70
2064	3.156.939,49	5.968.871,90	-2.811.932,41	33.331.911,29
2065	2.920.404,28	5.589.163,22	-2.668.758,94	30.663.152,35
2066	2.694.184,29	5.217.636,51	-2.523.452,22	28.139.700,13
2067	2.478.628,84	4.855.443,12	-2.376.814,28	25.762.885,86
2068	2.273.998,60	4.503.568,75	-2.229.570,15	23.533.315,70
2069	2.080.462,36	4.162.752,95	-2.082.290,59	21.451.025,12
2070	1.898.141,98	3.833.724,47	-1.935.582,49	19.515.442,63

IPRECONTENDA – PREVIDÊNCIA DE CONTENDA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2020 a 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
2071	1.727.124,25	3.517.266,21	-1.790.141,96	17.725.300,67
2072	1.567.473,84	3.214.238,22	-1.646.764,38	16.078.536,28
2073	1.419.172,21	2.925.285,22	-1.506.113,01	14.572.423,27
2074	1.282.173,37	2.651.142,57	-1.368.969,20	13.203.454,07
2075	1.156.337,67	2.392.364,83	-1.236.027,16	11.967.426,91
2076	1.041.407,89	2.149.198,99	-1.107.791,10	10.859.635,81
2077	937.031,33	1.921.637,28	-984.605,95	9.875.029,85
2078	842.823,94	1.709.584,19	-866.760,25	9.008.269,60
2079	758.404,50	1.512.977,29	-754.572,79	8.253.696,82
2080	683.384,21	1.331.741,41	-648.357,20	7.605.339,61
2081	617.331,78	1.165.690,67	-548.358,89	7.056.980,72
2082	559.760,82	1.014.421,69	-454.660,87	6.602.319,85
2083	510.147,28	877.360,90	-367.213,62	6.235.106,23
2084	467.965,99	753.875,21	-285.909,22	5.949.197,01
2085	432.688,43	643.232,98	-210.544,55	5.738.652,46
2086	403.773,91	544.533,14	-140.759,23	5.597.893,23
2087	380.707,27	456.833,58	-76.126,31	5.521.766,92
2088	363.030,88	379.321,28	-16.290,40	5.505.476,52
2089	350.340,90	311.337,73	39.003,17	5.544.479,69
2090	342.270,26	252.314,61	89.955,65	5.634.435,34
2091	338.462,88	201.673,85	136.789,03	5.771.224,37
2092	338.562,99	158.758,28	179.804,71	5.951.029,08
2093	342.223,12	122.847,13	219.375,99	6.170.405,07
2094	349.121,61	93.222,88	255.898,73	6.426.303,80
2095	358.965,99	69.203,42	289.762,57	6.716.066,38

IPRECONTENDA - PREVIDÊNCIA DE CONTENDA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2020 a 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)	Em Reais

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00

IPRECONTENDA - PREVIDÊNCIA DE CONTENDA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2020 a 2095				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável IPRECONTENDA - PREVIDÊNCIA DE CONTENDA, emitido em 25/jan/2022 as 13h e 28m.				

FABIO LUIS MALINOVSKI PADILHA
PRESIDENTE - Biênio 2021/2022 Dec.079/2021

CELY CRISTINA PADILHA BAUMEL
CONTADORA - CRC 54.524/O-8

MUNICÍPIO DE CONTENDA							
PODER EXECUTIVO							
ESTADO DO PARANÁ							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE							
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
DEZEMBRO/2.021							
RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS (b)**				**SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00		754,54				-754,54
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00		0,00				0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00				0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00		0,00				0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	0,00		754,54				-754,54
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO (h) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	123.322,12	62.391,06	62.391,06	62.391,06	0,00	11.457,75	60.931,06
Despesas de Capital	123.322,12	62.391,06	62.391,06	62.391,06	0,00	11.457,75	60.931,06
Investimentos	123.322,12	62.391,06	62.391,06	62.391,06	0,00	11.457,75	60.931,06
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2020 (i)**		**2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))**			**SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)**	
VALOR (III)	88.203,78		-73.094,27			15.109,51	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CONTENDA, emitido em 25/jan/2022 as 15h e 45m.							

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito

GUILHERME BRUNO WONSOVICZ
Contador - CRC: PR-077193/O-8

MUNICÍPIO DE CONTENDA				
PODER EXECUTIVO				
ESTADO DO PARANÁ				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO				
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)			R$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.473.400,00	6.056.694,78	6.515.039,77	107,57
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.423.000,00	1.628.450,00	1.665.594,27	102,28
IPTU	1.170.000,00	1.214.950,00	1.249.075,90	102,81
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	253.000,00	413.500,00	416.518,37	100,73
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	550.000,00	818.544,78	860.685,26	105,15
ITBI	548.000,00	816.544,78	859.722,93	105,29
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	962,33	48,12
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.137.200,00	2.230.200,00	2.539.474,77	113,87
ISS	2.028.000,00	2.121.000,00	2.484.489,27	117,14
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	109.200,00	109.200,00	54.985,50	50,35
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.363.200,00	1.379.500,00	1.449.285,47	105,06
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	31.550.000,00	34.559.270,00	37.883.105,95	109,62
Cota-Parte FPM	19.500.000,00	21.923.060,00	23.717.424,82	108,18
Cota-Parte ITR	80.000,00	80.000,00	65.000,41	81,25
Cota-Parte IPVA	2.120.000,00	2.360.110,00	2.464.778,48	104,43
Cota-Parte ICMS	9.700.000,00	10.041.350,00	11.464.160,73	114,17
Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	154.750,00	171.741,51	110,98
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**37.023.400,00**	**40.615.964,78**	**44.398.145,72**	**109,31**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) *100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) *100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) *100**	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.125.588,00	4.439.422,14	3.887.348,35	87,56	3.490.324,71	78,62	3.437.433,19	77,43	397.023,64
Despesas Correntes	4.118.588,00	3.970.391,94	3.852.918,35	97,04	3.455.894,71	87,04	3.403.003,19	85,71	397.023,64
Despesas de Capital	7.000,00	469.030,20	34.430,00	7,34	34.430,00	7,34	34.430,00	7,34	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.122.488,50	5.194.183,26	5.025.443,57	96,75	4.929.619,28	94,91	4.904.021,68	94,41	95.824,29
Despesas Correntes	3.115.188,50	5.186.883,26	5.025.443,57	96,89	4.929.619,28	95,04	4.904.021,68	94,55	95.824,29
Despesas de Capital	7.300,00	7.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	122.400,00	187.258,60	165.783,48	88,53	124.586,17	66,53	120.086,17	64,13	41.197,31
Despesas Correntes	118.900,00	183.758,60	165.783,48	90,22	124.586,17	67,80	120.086,17	65,35	41.197,31

Despesas de Capital	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	77.600,00	73.405,00	68.015,03	92,66	66.754,64	90,94	66.754,64	90,94	1.260,39
Despesas Correntes	77.100,00	72.905,00	68.015,03	93,29	66.754,64	91,56	66.754,64	91,56	1.260,39
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	272.000,00	1.075.595,00	848.492,71	78,89	823.910,05	76,60	822.910,05	76,51	24.582,66
Despesas Correntes	269.700,00	1.073.295,00	846.492,91	78,87	821.910,25	76,58	820.910,25	76,49	24.582,66
Despesas de Capital	2.300,00	2.300,00	1.999,80	86,95	1.999,80	86,95	1.999,80	86,95	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**7.720.076,50**	**10.969.864,00**	**9.995.083,14**	**91.11**	**9.435.194,85**	**86,01**	**9.351.205,73**	**85,24**	**559.888,29**

MUNICÍPIO DE CONTENDA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	9.995.083,14	9.435.194,85	9.351.205,73
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**9.995.083,14**	**9.435.194,85**	**9.351.205,73**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		6.659.721,86	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]	3.335.361,28	2.775.472,99	2.691.483,87
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**22,51**	**21,25**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2020					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidad e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	6.659.721,86	9.771.083,01	3.111.361,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.111.361,15
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367.957,00	23.267,20	163.835,98	-163.835,98
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	408.881,81	0,00	169.484,26	-169.484,26
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.120,99	15.493,20	76.077,63	-76.077,63
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.162.783,13	174,00	202.833,32	-202.833,32
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

MUNICÍPIO DE CONTENDA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	-	169.484,26	169.484,26	169.484,26	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	278.910,95	278.910,95	278.910,95	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	448.395,21	448.395,21	448.395,21	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.288.480,00	2.374.280,00	4.299.411,47	181,08
Proveniente da União	2.015.780,00	2.101.580,00	3.994.259,00	190,06
Proveniente dos Estados	272.700,00	272.700,00	305.152,47	111,90
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	400.000,00	402.384,40	587.040,30	145,89
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**2.688.480,00**	**2.776.664,40**	**4.886.451,77**	**175,98**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.764.812,00	2.745.438,08	2.520.375,61	91,80	2.443.956,51	89,02	2.427.484,11	88,42	76.419,10
Despesas Correntes	1.764.812,00	2.348.278,08	2.188.215,61	93,18	2.111.796,51	89,93	2.095.324,11	89,23	76.419,10
Despesas de Capital	0,00	397.160,00	332.160,00	83,63	332.160,00	83,63	332.160,00	83,63	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	788.368,00	1.794.466,32	1.254.112,34	69,89	1.158.793,06	64,58	1.158.793,06	64,58	95.319,28
Despesas Correntes	787.868,00	1.485.766,32	1.245.912,34	83,86	1.150.593,06	77,44	1.150.593,06	77,44	95.319,28
Despesas de Capital	500,00	308.700,00	8.200,00	2,66	8.200,00	2,66	8.200,00	2,66	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	23.900,00	36.240,65	18.018,44	49,72	17.362,68	47,91	16.362,68	45,15	655,76
Despesas Correntes	23.400,00	33.308,50	15.586,29	46,79	14.930,53	44,82	13.930,53	41,82	655,76
Despesas de Capital	500,00	2.932,15	2.432,15	82,95	2.432,15	82,95	2.432,15	82,95	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	96.200,00	136.752,76	82.802,64	60,55	82.802,64	60,55	82.802,64	60,55	0,00
Despesas Correntes	95.700,00	136.252,76	82.802,64	60,77	82.802,64	60,77	82.802,64	60,77	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	15.500,00	843.964,44	784.497,25	92,95	775.647,25	91,91	775.647,25	91,91	8.850,00
Despesas Correntes	15.500,00	823.489,44	773.902,25	93,98	772.252,25	93,78	772.252,25	93,78	1.650,00
Despesas de Capital	0,00	20.475,00	10.595,00	51,75	3.395,00	16,58	3.395,00	16,58	7.200,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**2.688.780,00**	**5.556.862,25**	**4.659.806,28**	**83,86**	**4.478.562,14**	**80,60**	**4.461.089,74**	**80,28**	**181.244,14**

MUNICÍPIO DE CONTENDA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não

TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.022.000,00	7.400.580,22	6.407.723,96	86,58	5.934.281,22	80,19	5.864.917,30	79,25	473.442,74
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.091.056,50	7.419.859,58	6.279.555,91	84,63	6.088.412,34	82,06	6.062.814,74	81,71	191.143,57
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	154.000,00	228.299,25	183.801,92	80,51	141.948,85	62,18	136.448,85	59,77	41.853,07
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	181.000,00	216.837,76	150.817,67	69,55	149.557,28	68,97	149.557,28	68,97	1.260,39
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	293.800,00	1.953.524,44	1.632.989,96	83,59	1.599.557,30	81,88	1.598.557,30	81,83	33.432,66
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**10.741.856,50**	**17.219.101,25**	**14.654.889,42**	**85,11**	**13.913.756,99**	**113,86**	**13.812.295,47**	**113,91**	**741.132,43**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**34.334.620,00**	**35.059.102,53**	**39.738.339,44**	**113,35**	**39.919.583,58**	**113,86**	**39.937.055,98**	**113,91**	-181.244,14
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CONTENDA, emitido em 25/jan/2022 as 15h e 52m.									

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito

GUILHERME BRUNO WONSOVICZ
Contador - CRC: PR-077193/O-8

MUNICÍPIO DE CONTENDA			
PODER EXECUTIVO			
ESTADO DO PARANÁ			
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
6º Bimestre de 2021			
RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**REGISTROS EFETUADOS EM 2021**	
		No bimestre	**Até o Bimestre**

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CONTENDA, emitido em 25/jan/2022 as 16h e 03m.											
Nota:											

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito

GUILHERME BRUNO WONSOVICZ
Contador - CRC: PR-077193/O-8

MUNICÍPIO DE CONTENDA	
PODER EXECUTIVO	
ESTADO DO PARANÁ	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO	
LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	54.595.000,00
Previsão Atualizada	69.958.030,53
Receitas Realizadas	71.533.129,36
Déficit Orçamentário	0,00

Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	9.765.168,29
DESPESAS	
Dotação Inicial	51.724.375,00
Dotação Atualizada	76.855.463,82
Despesas Empenhadas	61.943.469,99
Despesas Liquidadas	56.440.127,41
Despesas Pagas	56.333.906,69
Superávit Orçamentário	15.093.001,95
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	61.943.469,99
Despesas Liquidadas	56.440.127,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**
Receita Corrente Líquida	59.467.165,08
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	57.967.165,08
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	57.967.165,08

MUNICÍPIO DE CONTENDA	
PODER EXECUTIVO	
ESTADO DO PARANÁ	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até Período**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	4.512.211,60
Despesas Previdenciárias Empenhadas	5.230.982,03
Despesas Previdenciárias Liquidadas	5.230.982,03
Resultado Previdenciário	-718.770,43
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado até o Período (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal	0,00	7.759.543,91	0,00
Resultado Primário	0,00	8.001.090,31	0,00

MUNICÍPIO DE CONTENDA	
PODER EXECUTIVO	
ESTADO DO PARANÁ	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrito**	**Cancelado Até o Período**	**Pagamento Até o Período**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	607.247,49	0,00	569.973,36	37.274,13
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	8.455.628,94	1.520.652,15	5.265.353,58	1.669.623,21
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00

Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.062.876,43	1.520.652,15	5.835.326,94	1.706.897,34

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado Até o Período**
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	11.942.077,81	<18% / 25%>	25,76
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.378.185,61	70%	77,13
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

MUNICÍPIO DE CONTENDA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até Período**	**Saldo Não Realizado**
Receita de Operação de Crédito	3.245.208,50	4.894.501,41
Despesa de Capital Líquida	8.097.406,02	8.587.031,86

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	8.331.864,33	12.677.954,97	14.125.351,17	5.363.831,19
Despesas Previdenciárias	5.203.424,59	9.480.980,75	11.300.111,38	9.141.638,20
Resultado Previdenciário	3.128.439,74	3.196.974,22	2.825.239,79	-3.777.807,01
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	**Valor Apurado Até Período**	**Saldo a Realizar**
Receita da Alienação de Ativos	754,54	-754,54
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	62.391,06	60.931,06

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado até o Período**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	9.995.083,14	15,00	22,51

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE**
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

MUNICÍPIO DE CONTENDA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CONTENDA, emitido em 25/jan/2022 as 16h e 55m.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito

GUILHERME BRUNO WONSOVICZ
Contador - CRC: PR-077193/O-8

Publicado por:
Cely Cristina Padilha Baumel
Código Identificador:06075824

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF 2º SEMESTRE 2021 - MUN. DE CONTENDA

PODER EXECUTIVO														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													**INSCRIT AS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	1 / 2.021	**2 / 2.021**	**3 / 2.021**	**4 / 2.021**	**5 / 2.021**	**6 / 2.021**	**7 / 2.021**	**8 / 2.021**	**9 / 2.021**	**10 / 2.021**	**11 / 2.021**	**12 / 2.021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.365.086,20	2.553.543,18	2.704.916,38	2.661.579,11	2.734.569,43	2.666.018,21	2.783.566,87	2.543.252,47	2.556.246,31	2.536.325,18	2.618.678,96	5.383.771,50	34.107.553,80	326.308,59
Pessoal Ativo	1.991.276,93	2.148.857,75	2.306.774,62	2.234.481,67	2.312.948,10	2.229.447,14	2.344.726,79	2.081.256,76	2.093.855,00	2.096.281,17	2.168.479,75	4.513.426,42	28.521.812,10	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.743.656,95	1.830.995,11	1.929.006,09	1.956.894,15	1.929.303,10	1.903.998,05	2.017.771,27	1.782.031,20	1.799.701,60	1.852.519,45	1.865.053,73	3.803.475,79	24.414.406,49	0,00
Obrigações Patronais	247.619,98	317.862,64	377.768,53	277.587,52	383.645,00	325.449,09	326.955,52	299.225,56	294.153,40	243.761,72	303.426,02	709.950,63	4.107.405,61	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	373.809,27	371.780,65	381.689,37	378.634,66	378.135,94	374.278,59	378.909,50	379.992,18	377.201,54	376.737,23	377.837,23	755.873,21	4.904.879,37	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	325.135,01	323.106,39	327.287,14	326.545,62	324.882,85	321.025,50	325.656,41	328.004,40	327.830,92	328.503,28	328.503,28	657.625,60	4.244.106,40	0,00
Pensões	48.674,26	48.674,26	54.402,23	52.089,04	53.253,09	53.253,09	53.253,09	51.987,78	49.370,62	48.233,95	49.333,95	98.247,61	660.772,97	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	32.904,78	16.452,39	48.462,78	43.485,39	62.292,48	59.930,58	82.003,53	85.189,77	63.306,78	72.361,98	114.471,87	680.862,33	326.308,59
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	401.878,65	389.133,23	441.717,56	416.854,45	431.853,43	398.872,51	528.136,95	428.592,95	403.264,23	424.913,98	423.407,80	848.606,21	5.537.231,95	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	28.069,38	17.352,58	60.028,19	38.219,79	53.717,49	24.593,92	148.406,43	46.503,32	24.876,18	48.176,75	45.400,79	92.733,00	628.077,82	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	821,02	2.097,45	1.186,51	0,00	169,78	0,00	4.274,76	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	373.809,27	371.780,65	381.689,37	378.634,66	378.135,94	374.278,59	378.909,50	379.992,18	377.201,54	376.737,23	377.837,23	755.873,21	4.904.879,37	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.963.207,55	2.164.409,95	2.263.198,82	2.244.724,66	2.302.716,00	2.267.145,70	2.255.429,92	2.114.659,52	2.152.982,08	2.111.411,20	2.195.271,16	4.535.165,29	28.570.321,85	326.308,59

MUNICÍPIO DE CONTENDA		
PODER EXECUTIVO		
ESTADO DO PARANÁ		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021		
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	59.467.165,08	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.500.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	57.967.165,08	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**28.896.630,44**	**49,85**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	31.302.269,14	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	29.737.155,69	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	28.172.042,23	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2022 as 14h e 10m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito

GUILHERME BRUNO WONSOVICZ
Contador - CRC: PR-077193/O-8

MUNICÍPIO DE CONTENDA			
ESTADO DO PARANÁ			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.021			
RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.633.306,66	9.085.140,39	11.140.546,45
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	8.633.306,66	9.085.140,39	9.901.421,49
Empréstimos	8.633.306,66	9.113.651,62	9.944.188,33
Interna	8.633.306,66	9.113.651,62	9.944.188,33
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdencíarias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	-28.511,23	-42.766,84
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	1.239.124,96
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	14.207.640,35	16.844.902,63	20.451.326,48
Disponibilidade de Caixa	719.598,06	0,00	20.451.326,48
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.326.845,55	960.533,54	20.681.546,74
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	607.247,49	1.135.620,42	230.220,26
Demais Haveres Financeiros	13.488.042,29	16.844.902,63	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-5.574.333,69	-7.759.762,24	-9.310.780,03
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	52.839.545,82	57.083.720,92	59.466.923,55
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	220.000,00	220.000,00	1.500.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	52.619.545,82	56.863.720,92	57.966.923,55
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	16,41	15,98	19,22
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-10,59	-13,65	-16,06
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	63.143.454,98	68.236.465,10	69.560.308,26
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	56.829.109,49	61.412.818,59	62.604.277,43
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	348.923,67
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	175.086,88	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	7.331,88	195.043,71	3.732,50
RP NÃO PROCESSADOS	8.444.845,95	4.220.681,09	7.086.240,38
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2022 as 18h e 18m.			

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito

GUILHERME BRUNO WONSOVICZ
Contador - CRC: PR-077193/O-8

MUNICÍPIO DE CONTENDA			
PODER EXECUTIVO			
ESTADO DO PARANÁ			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.021			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	52.839.545,82	57.083.720,92	59.467.165,08
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	220.000,00	220.000,00	1.500.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	52.619.545,82	56.863.720,92	57.967.165,08
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	11.576.300,08	12.510.018,60	12.752.776,32
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	10.418.670,07	11.259.016,74	11.477.498,69
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2022 as 18h e 27m.			

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito

GUILHERME BRUNO WONSOVICZ
Contador - CRC: PR-077193/O-8

MUNICÍPIO DE CONTENDA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	1.798.431,15	3.245.208,50
Interna	1.798.431,15	3.245.208,50
Empréstimos	1.798.431,15	3.245.208,50
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**1.798.431,15**	**3.245.208,50**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	59.467.165,08	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.500.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	57.967.165,08	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	3.245.208,50	5,60
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	9.274.746,41	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	8.347.271,77	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.057.701,56	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CONTENDA, emitido em 25/jan/2022 as 18h e 28m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito

GUILHERME BRUNO WONSOVICZ
Contador - CRC: PR-077193/O-8

MUNICÍPIO DE CONTENDA									
PODER EXECUTIVO									
ESTADO DO PARANÁ									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.021									
RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							

TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**7.041.430,05**	**1.083,00**	**20.765,76**	**135.795,63**	**0,00**	**0,00**	**6.883.785,66**	**961.829,49**	**67.118,96**	**5.921.956,17**
Recursos Ordinários	7.041.430,05	1.083,00	20.765,76	135.795,63	0,00	0,00	6.883.785,66	961.829,49	67.118,96	5.921.956,17
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**13.332.483,64**	**122.916,54**	**85.454,96**	**1.447.102,17**	**3.732,50**	**0,00**	**11.673.277,47**	**4.541.513,09**	**0,00**	**7.131.764,38**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.539.393,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.539.393,20	1.348.712,54	0,00	190.680,66
Transferências do FUNDEB	691.558,05	0,00	0,00	25.860,00	0,00	0,00	665.698,05	0,00	0,00	665.698,05
Outros Recursos Destinados à Educação	3.469.696,20	0,00	0,00	69.736,90	0,00	0,00	3.399.959,30	1.203.877,49	0,00	2.196.081,81
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.082.331,43	1.545,00	60.211,19	28.253,93	0,00	0,00	992.321,31	396.860,79	0,00	595.460,52
Outros Recursos Destinados à Saúde	3.942.599,96	33.986,13	17.472,40	13.097,76	0,00	0,00	3.878.043,67	117.504,84	0,00	3.760.538,83
Recursos Destinados à Assistência Social	822.022,68	0,00	3.266,13	1.310,42	0,00	0,00	817.446,13	56.532,48	0,00	760.913,65
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	4.456,42	0,00	0,00	956,60	0,00	0,00	3.499,82	0,00	0,00	3.499,82
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	1.780.425,70	87.385,41	4.505,24	1.307.886,56	3.732,50	0,00	376.915,99	1.418.024,95	0,00	-1.041.108,96
TOTAL (III) = (I + II)	**20.373.913,69**	**123.999,54**	**106.220,72**	**1.582.897,80**	**3.732,50**	**0,00**	**18.557.063,13**	**5.503.342,58**	**67.118,96**	**13.053.720,55**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CONTENDA, emitido em 25/jan/2022 as 18h e 29m.										

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito

GUILHERME BRUNO WONSOVICZ
Contador - CRC: PR-077193/O-8

MUNICÍPIO DE CONTENDA		
PODER EXECUTIVO		
ESTADO DO PARANÁ		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.021		
LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	59.466.923,55	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	57.966.923,55	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	57.966.923,55	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	28.896.630,44	49,85
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	31.302.138,72	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	29.737.031,78	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	28.171.924,85	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	-9.310.780,03	-16,06
Limite definido por Resolução do Senado Federal	69.560.308,26	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00

Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.752.723,18	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	3.245.208,50	5,60
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	9.274.707,77	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	4.057.684,65	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	5.503.342,58	13.053.720,55
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CONTENDA, emitido em 25/jan/2022 as 18h e 34m.		

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito

GUILHERME BRUNO WONSOVICZ
Contador - CRC: PR-077193/O-8

Publicado por:
Cely Cristina Padilha Baumel
Código Identificador:A3DB13CE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CÂMARA MUNICIPAL - RGF - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 01/2021 A 12/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	01/2021	**02/2021**	**03/2021**	**04/2021**	**05/2021**	**06/2021**	**07/2021**	**08/2021**	**09/2021**	**10/2021**	**11/2021**	**01/2021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	113.472,53	103.008,42	107.619,08	106.897,36	111.480,70	109.569,52	112.804,47	109.153,83	109.627,77	109.963,14	107.864,89	140.786,81	1.342.248,52	0,00
Pessoal Ativo	113.472,53	103.008,42	107.619,08	106.897,36	111.480,70	109.569,52	112.804,47	109.153,83	109.627,77	109.963,14	107.864,89	140.786,81	1.342.248,52	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	96.072,33	85.624,48	89.578,37	88.633,28	92.575,28	90.789,12	93.766,07	90.445,58	90.789,12	90.988,22	89.323,10	116.709,52	1.115.294,47	0,00
Obrigações Patronais	17.400,20	17.383,94	18.040,71	18.264,08	18.905,42	18.780,40	19.038,40	18.708,25	18.838,65	18.974,92	18.541,79	24.077,29	226.954,05	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	11.319,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.319,18	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	11.319,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.319,18	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**102.153,35**	**103.008,42**	**107.619,08**	**106.897,36**	**111.480,70**	**109.569,52**	**112.804,47**	**109.153,83**	**109.627,77**	**109.963,14**	**107.864,89**	**140.786,81**	**1.330.929,34**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	59.467.165,08	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.500.000,00	-

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	57.967.165,08	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	**1.330.929,34**	**2,30%**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.478.029,90	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.304.128,41	5,70%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.130.226,91	5,40%
Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 25/01/2022 14:10		

MARCOS SCHINDA DA SILVA
Presidente

GUILHERME BRUNO WONSOVICZ
CRC-PR 077193/O-8

MAURO LUIS MARTINS
Controlador Geral

Publicado por:
Guilherme Bruno Wonsovicz
Código Identificador:AC9DDB2B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CÂMARA MUNICIPAL - RGF - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - 01/2021 À 12/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2021 À 12/2021

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Ordinários (Livres)	84.428,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.428,45	84.428,45	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	84.428,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.428,45	84.428,45	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**84.428,45**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**84.428,45**	**84.428,45**	**0,00**	**0,00**
Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 25/01/2022 14:08										

MARCOS SCHINDA DA SILVA
Presidente

GUILHERME BRUNO WONSOVICZ
CRC-PR 077193/O-8

MAURO LUIS MARTINS
Controlador Geral

Publicado por:
Guilherme Bruno Wonsovicz
Código Identificador:C4A53F16

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RGF - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 3º QUAD 2021

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.107.005,37	1.150.727,00	1.214.469,76	1.105.350,62	1.120.507,90	1.219.781,71	1.467.978,45	1.136.165,43	1.164.680,37	1.289.738,94	1.134.481,67	1.735.799,48	14.846.686,70	23.409,81
Pessoal Ativo	1.098.515,80	1.028.547,18	1.017.439,46	1.017.507,36	1.003.895,43	1.026.374,70	1.396.617,48	1.022.069,45	1.031.360,02	1.099.338,69	1.093.823,38	1.536.381,19	13.371.870,14	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	990.667,17	918.413,12	906.618,72	901.448,69	888.367,47	910.412,84	1.279.546,57	905.130,09	913.547,16	980.508,07	972.365,06	1.317.733,52	11.884.758,48	0,00
Obrigações Patronais	107.848,63	110.134,06	110.820,74	116.058,67	115.527,96	115.961,86	117.070,91	116.939,36	117.812,86	118.830,62	121.458,32	218.647,67	1.487.111,66	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	8.489,57	122.179,82	197.030,30	87.843,26	116.612,47	193.407,01	71.360,97	114.095,98	133.320,35	190.400,25	40.658,29	199.418,29	1.474.816,56	23.409,81
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.107.005,37	1.150.727,00	1.214.469,76	1.105.350,62	1.120.507,90	1.219.781,71	1.467.978,45	1.136.165,43	1.164.680,37	1.289.738,94	1.134.481,67	1.735.799,48	14.846.686,70	23.409,81

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.852.345,26	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	150.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	32.702.345,26	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	14.870.096,51	45,47%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	17.659.266,44	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	16.776.303,12	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	15.893.339,80	48,6%

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:C1185525

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RGF - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO - 3º QUAD 2021

CONSOLIDADO														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.223.843,10	1.279.046,32	1.338.455,31	1.229.336,17	1.253.387,17	1.351.346,15	1.662.232,62	1.266.579,41	1.297.758,23	1.422.908,66	1.267.651,39	1.924.020,82	16.516.565,35	23.409,81
Pessoal Ativo	1.102.483,92	1.032.874,02	1.021.586,94	1.021.654,84	1.008.042,91	1.030.522,18	1.402.838,72	1.026.216,93	1.035.507,50	1.103.486,17	1.097.970,86	1.542.243,67	13.425.428,66	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	994.635,29	922.739,96	910.766,20	905.596,17	892.514,95	914.560,32	1.285.767,81	909.277,57	917.694,64	984.655,55	976.512,54	1.323.596,00	11.938.317,00	0,00
Obrigações Patronais	107.848,63	110.134,06	110.820,74	116.058,67	115.527,96	115.961,86	117.070,91	116.939,36	117.812,86	118.830,62	121.458,32	218.647,67	1.487.111,66	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	112.869,61	123.992,48	119.838,07	119.838,07	128.731,79	127.416,96	188.032,93	126.266,50	128.930,38	129.022,24	129.022,24	182.358,86	1.616.320,13	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	99.338,53	108.337,06	104.694,82	104.694,82	111.945,05	104.878,28	157.204,53	104.878,28	107.542,16	107.634,02	107.634,02	152.990,51	1.371.772,08	0,00
Pensões	13.531,08	15.655,42	15.143,25	15.143,25	16.786,74	22.538,68	30.828,40	21.388,22	21.388,22	21.388,22	21.388,22	29.368,35	244.548,05	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	8.489,57	122.179,82	197.030,30	87.843,26	116.612,47	193.407,01	71.360,97	114.095,98	133.320,35	190.400,25	40.658,29	199.418,29	1.474.816,56	23.409,81
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	112.869,61	123.992,48	119.838,07	119.838,07	128.731,79	127.416,96	188.032,93	126.266,50	128.930,38	129.022,24	129.022,24	182.358,86	1.616.320,13	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	112.869,61	123.992,48	119.838,07	119.838,07	128.731,79	127.416,96	188.032,93	126.266,50	128.930,38	129.022,24	129.022,24	182.358,86	1.616.320,13	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.110.973,49	1.155.053,84	1.218.617,24	1.109.498,10	1.124.655,38	1.223.929,19	1.474.199,69	1.140.312,91	1.168.827,85	1.293.886,42	1.138.629,15	1.741.661,96	14.900.245,22	23.409,81

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.852.345,26	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	150.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	32.702.345,26	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	14.923.655,03	45,63%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	17.659.266,44	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	16.776.303,12	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	15.893.339,80	48,6%

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:ECD08153

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RREO - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO - 6º BIM 2021

CONSOLIDADO												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
PODER / ORGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						**Saldo Total L=(e+k)**
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo e = (a + b) - (c + d)**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo = (f +g)-(k i+j)**	
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de dezembro de 2020 (b)**				**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de dezembro de 2020 (g)**					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	**10.193,92**	**183.134,93**	**174.352,48**	**7.906,74**	**11.069,63**	**957.900,79**	**3.648.207,74**	**3.505.788,91**	**3.355.576,20**	**377.396,43**	**873.135,90**	**884.205,53**
EXECUTIVO												
Município de Fernandes Pinheiro	**10.193,92**	**183.134,93**	**174.352,48**	**7.906,74**	**11.069,63**	**957.900,79**	**3.648.207,74**	**3.505.788,91**	**3.355.576,20**	**377.396,43**	**873.135,90**	**884.205,53**
EXECUTIVO MUNICIPAL	0,00	6.789,92	6.789,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	7.477,57	6.673,88	0,00	803,69	0,00	44.639,23	39.846,40	39.846,40	4.792,83	0,00	803,69
SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES	7.906,74	89.149,33	81.620,57	7.906,74	7.528,76	821.189,00	533.757,08	681.787,53	531.574,82	83.323,28	740.047,98	747.576,74
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	42.433,62	41.983,62	0,00	450,00	32.481,50	380.953,54	243.595,72	243.595,72	154.964,66	14.874,66	15.324,66
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	16.659,75	16.659,75	0,00	0,00	19.208,85	205.202,93	187.343,93	187.343,93	17.859,00	19.208,85	19.208,85
SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2.287,18	16.653,11	16.653,11	0,00	2.287,18	39.663,32	2.452.044,83	2.304.654,04	2.304.654,04	103.034,70	84.019,41	86.306,59
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	2.456,19	2.456,19	0,00	0,00	45.358,12	31.357,24	48.308,40	48.308,40	13.421,96	14.985,00	14.985,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	1.515,44	1.515,44	0,00	0,00	0,00	252,89	252,89	252,89	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**75.923,42**	**75.923,42**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
EXECUTIVO												
Município de Fernandes Pinheiro	**0,00**	**75.923,42**	**75.923,42**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
EXECUTIVO MUNICIPAL	0,00	325,90	325,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	7.654,04	7.654,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES	0,00	35.182,50	35.182,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	20.689,83	20.689,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	2.893,04	2.893,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	7.847,23	7.847,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	730,98	730,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	599,90	599,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**10.193,92**	**259.058,35**	**250.275,90**	**7.906,74**	**11.069,63**	**957.900,79**	**3.648.207,74**	**3.505.788,91**	**3.355.576,20**	**377.396,43**	**873.135,90**	**884.205,53**

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:1D355A35

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 6º BIM 2021

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2021
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.225.064,72	3.149.532,04	3.536.424,71	3.295.467,10	3.382.272,23	3.127.605,35	3.166.917,58	3.184.192,77	3.415.191,85	3.350.978,71	3.892.619,65	4.822.276,60	41.548.543,31	46.923.239,33
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	146.468,01	171.706,64	256.564,21	183.751,61	165.559,47	145.154,41	159.224,07	202.612,98	177.416,78	188.802,85	150.892,21	247.244,00	2.195.397,24	1.994.500,00
IPTU	1.912,01	18.195,47	75.419,00	6.657,13	4.076,00	3.420,49	4.138,30	2.943,15	9.540,31	2.539,16	479,74	9.359,77	138.680,53	169.000,00
ISS	77.257,72	93.340,06	94.416,50	87.454,59	82.583,56	75.785,57	79.522,33	102.856,18	90.588,92	80.792,39	83.782,48	131.478,51	1.079.858,81	906.500,00
ITBI	21.600,00	1.546,00	25.200,00	18.052,15	21.200,00	8.300,00	16.795,46	38.055,44	14.106,84	42.410,00	7.984,00	21.993,60	237.243,49	270.500,00
IRRF	32.070,76	46.701,89	43.483,93	43.313,37	42.915,66	44.322,84	45.120,14	45.338,98	47.275,54	47.508,59	47.558,95	71.289,68	556.900,33	465.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.627,52	11.923,22	18.044,78	28.274,37	14.784,25	13.325,51	13.647,84	13.419,23	15.905,17	15.552,71	11.087,04	13.122,44	182.714,08	183.500,00
Contribuições	99.681,19	99.668,86	123.129,97	106.512,27	103.810,65	104.129,74	102.500,33	100.647,96	102.468,02	104.888,55	103.294,03	181.612,35	1.332.343,92	1.165.000,00
Receita patrimonial	16.577,30	6.811,91	284.860,51	365.068,28	446.623,86	38.930,43	55.613,99	49.711,45	151.268,00	79.271,91	430.032,93	381.481,57	2.306.252,14	2.956.457,32
Rendimentos de Aplicação Financeira	16.577,30	6.811,91	284.594,55	365.068,28	446.623,86	38.930,43	55.613,99	49.711,45	151.268,00	79.100,51	429.827,25	381.309,61	2.305.437,14	2.949.457,32
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	265,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171,40	205,68	171,96	815,00	7.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	2.763,11	2.279,37	1.929,70	1.943,02	1.107,61	4.628,73	1.388,34	963,69	1.617,73	4.027,53	1.859,49	151.834,70	176.343,02	50.300,00
Transferências correntes	2.900.388,01	2.868.150,19	2.868.835,90	2.632.213,43	2.660.369,01	2.832.563,64	2.845.651,53	2.828.514,61	2.916.947,05	2.968.179,73	3.199.317,62	3.852.242,67	35.373.373,39	40.399.682,01
Cota parte do FPM	972.871,93	1.275.188,43	854.732,02	893.557,57	1.073.933,14	928.785,41	1.269.075,09	1.014.666,04	796.855,19	887.962,59	1.153.220,67	1.716.794,20	12.837.642,28	15.535.000,00
Cota parte do ICMS	1.069.920,19	1.018.818,29	1.292.034,68	1.054.152,84	974.400,26	1.361.505,67	1.094.875,35	1.256.658,91	1.303.344,70	1.125.189,32	1.538.804,87	1.361.184,76	14.450.889,84	17.200.000,00
Cota parte do IPVA	202.417,83	75.916,81	45.870,38	50.246,76	46.091,33	32.975,83	15.803,91	22.213,76	16.052,57	11.593,20	9.048,93	13.279,02	541.510,33	800.000,00
Cota parte do ITR	35.141,07	15.268,85	3.427,11	6.272,39	1.706,05	3.811,98	10.054,83	9.148,56	28.436,98	197.817,08	15.426,93	10.496,78	337.008,61	76.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Transferências da LC 61/1989	20.000,47	15.490,21	18.393,45	18.447,78	17.830,81	16.356,50	18.891,76	15.886,36	18.902,24	19.456,37	18.638,92	19.055,55	217.350,42	260.000,00
Transferências do FUNDEB	371.257,45	302.403,85	325.589,82	272.558,90	265.622,09	325.011,76	264.747,38	284.212,99	329.500,24	312.952,56	315.337,49	408.156,03	3.777.350,56	3.500.000,00
Outras transferências correntes	228.779,07	165.063,75	328.788,44	336.977,19	280.785,33	164.116,49	172.203,21	225.727,99	423.855,13	413.208,61	148.839,81	323.276,33	3.211.621,35	2.998.682,01
Outras receitas correntes	59.187,10	915,07	1.104,42	5.978,49	4.801,63	2.198,40	2.539,32	1.742,08	65.474,27	5.808,14	7.223,37	7.861,31	164.833,60	357.300,00
DEDUÇÕES (II)	552.754,67	563.089,36	803.977,13	845.934,27	943.559,44	580.567,64	516.802,70	582.346,16	651.904,08	593.673,67	1.038.911,24	1.022.677,69	8.696.198,05	7.696.847,25
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	92.684,40	82.117,46	360.204,71	440.517,93	519.886,20	110.999,68	126.011,27	117.750,56	218.304,86	144.389,07	491.002,29	500.710,21	3.204.578,64	872.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	835,39	880,91	880,91	880,91	880,91	880,91	880,91	880,91	880,91	880,91	1.761,82	10.525,40	300.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	460.070,27	480.136,51	442.891,51	404.535,43	422.792,33	468.687,05	389.910,52	463.714,69	432.718,31	448.403,69	547.028,04	520.205,66	5.481.094,01	6.524.847,25
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.672.310,05	2.586.442,68	2.732.447,58	2.449.532,83	2.438.712,79	2.547.037,71	2.650.114,88	2.601.846,61	2.763.287,77	2.757.305,04	2.853.708,41	3.799.598,91	32.852.345,26	39.226.392,08
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	77.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.672.310,05	2.586.442,68	2.732.447,58	2.449.532,83	2.438.712,79	2.547.037,71	2.650.114,88	2.601.846,61	2.763.287,77	2.607.305,04	2.853.708,41	3.799.598,91	32.702.345,26	39.149.392,08
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.672.310,05	2.586.442,68	2.732.447,58	2.449.532,83	2.438.712,79	2.547.037,71	2.650.114,88	2.601.846,61	2.763.287,77	2.607.305,04	2.853.708,41	3.799.598,91	32.702.345,26	39.149.392,08

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:C15F787E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

PREFEITURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 12/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, VALMOR FELIPE JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	95/2021
b) Licitação Nr.:	12/2021-IL
c) Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação:	29/12/2021
e) Objeto da Licitação	Contratação de serviço SaaS (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regime próprio de previdência social dos servidores públicos do Município de Flor da Serra do Sul, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Portaria/SEPTR/ME nº 15.829, de 2 de julho de 2020.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

(em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 004819 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA	1	0,0000	6.000,00
	1		6.000,00

Flor da Serra do Sul, 29 de Dezembro de 2021.

VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Juliana Borges da Rosa de Almeida
Código Identificador:BC910854

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
013_22 - REVISÃO GERAL 2022

DECRETO MUNICIPAL N.º 013 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Decreta e regulamenta Lei Municipal n.º 4.892 de 15 de dezembro de 2021 que “autoriza o Executivo Municipal a conceder revisão geral anual aos vencimentos dos servidores públicos municipais”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base nas disposições previstas no da Lei Municipal n.º 4.778 de 15 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido revisão geral anual aos vencimentos dos servidores municipais, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, no percentual de 8,90% (oito inteiros e noventa centésimos por cento).

Parágrafo único. Nenhum professor receberá vencimento menor que o valor nominal do piso nacional da educação, fica garantido aos servidores municipais regidos pela Lei Municipal n.º 4.260 de 21 de novembro de 2014 o Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN, nos níveis e classes em que a progressão ou salário base não atingir o valor do piso.

Art. 2º À revisão ora autorizada excetuam-se:

I - aos servidores inativos sem direito à paridade;

Art. 3º Ficam concedidos os valores constantes no *caput*, do artigo 56, da Lei Municipal n.º 3.829, de 25 de maio de 2011, com a redação outorgada pela Lei Municipal n.º 4.778 de 15 de janeiro de 2021 da seguinte forma:

"Art. 56. O Conselheiro Tutelar fará jus a percepção de subsídio mensal, no valor correspondente a R$ 4.372,13 (quatro mil e trezentos e setenta e dois reais e treze centavos)." (NR)

Art. 4º Fica concedido revisão geral anual aos vencimentos dos Secretários Municipais, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, no percentual de 8,90% (oito inteiros e noventa centésimos por cento) e posterior reajuste aos vencimentos no percentual de 7,80% (sete inteiros e oitenta centésimos por cento), com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 5º Ficam detalhados os valores constantes no Anexo XIII da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e o Anexo III da Lei Municipal n.º 4.600 de 18 de setembro de 2018 e alterado o Anexo I da Lei Municipal n.º 4.260 de 21 de novembro de 2014.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 25 de janeiro de 2022.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

TABELA DE VENCIMENTOS

	1	2	3	4	5	6	7	8	9
AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA 40H	1376,49	1404,04	1432,10	1460,74	1489,97	1519,75	1550,15	1581,17	1612,78
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS 40H	10	11	12	13	14	15	16	17	18
GUARDIÃO 40H	1.645,05	1.677,95	1.711,50	1.745,73	1.780,64	1.816,28	1.852,58	1.889,64	1.927,44
	19	20	21	22	23	24	25	26	27
	1.965,99	2.005,32	2.045,40	2.086,30	2.128,05	2.170,59	2.214,02	2.258,31	2.303,48
	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	2.349,54	2.396,52	2.444,46	2.493,35	2.543,22	2.594,08	2.645,95	2.201,57	2.752,88

	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	1520,46	1550,86	1581,87	1613,53	1645,79	1678,72	1712,27	1746,51	1781,48
DIGITADOR 40H	10	11	12	13	14	15	16	17	18
MONITOR 40H	1.817,09	1.853,43	1.890,50	1.928,32	1.966,88	2.006,19	2.046,35	2.087,27	2.129,03
	19	20	21	22	23	24	25	26	27
	2.171,59	2.215,03	2.259,33	2.304,52	2.350,61	2.397,63	2.445,56	2.494,50	2.544,36
	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	2.595,25	2.647,17	2.700,09	2.754,12	2.809,18	2.865,39	2.922,69	2.981,15	3.040,77

	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	1745,30	1780,20	1815,80	1852,12	1889,14	1926,95	1965,48	2004,79	2044,88
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
AUXILIAR DE MECÂNICA 40H	2.085,78	2.127,48	2.170,05	2.213,45	2.257,71	2.317,44	2.348,95	2.395,93	2.443,84
MESTRE DE OBRAS 40H	19	20	21	22	23	24	25	26	27
	2.492,71	2.542,58	2.115,55	2.645,28	2.698,19	2.752,16	2.807,20	2.863,36	2.920,62
	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	2.979,05	3.038,61	3.099,39	3.161,36	3.224,61	3.289,10	3.354,89	3.421,98	3.490,42

AGENTE ADMINISTRATIVO 40H									
AGENTE DE MANUTENÇÃO 40H									
AUXILIAR DE CONTABILIDADE 40H	1	2	3	4	5	6	7	8	9
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO 40H	1852,06	1889,09	1926,86	1965,41	2004,72	2044,82	2085,72	2127,42	2169,98
AUXILIAR DE TRIBUTAÇÃO 40H	10	11	12	13	14	15	16	17	18
DESENHISTA 40H	2.213,37	2.257,66	2.302,78	2.348,84	2.395,84	2.443,73	2.492,63	2.542,49	2.593,33

FISCAL DE OBRAS 40H	19	20	21	22	23	24	25	26	27
FISCAL DE POSTURAS 40H	2.645,20	2.698,09	2.752,06	2.807,10	2.863,24	2.920,50	2.978,91	3.038,49	3.099,28
INSTRUTOR DE LIBRAS 40H	28	29	30	31	32	33	34	35	36
MOTORISTA 40H	3.161,28	3.224,48	3.288,97	3.354,76	3.421,85	3.490,29	3.560,08	3.631,29	3.703,92
TELEFONISTA 40H									

	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	1928,08	1966,65	2005,94	2046,09	2087,01	2128,75	2171,32	2214,76	2259,05
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
OPERADOR DE MÁQUINAS	2.304,24	2.350,31	2.397,32	2.445,26	2.494,17	2.544,05	2.594,94	2.646,85	2.699,78
	19	20	21	22	23	24	25	26	27
	2.753,78	2.808,85	2.865,02	2.922,32	2.980,77	3.040,38	3.101,21	3.163,23	3.226,50
	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	3.291,03	3.356,83	3.423,96	3.492,45	3.562,31	3.633,56	3.706,23	3.780,36	3.855,97

	1	2	3	4	5	6	7	8	9
ATENDENTE DE FARMÁCIA 40H	2128,65	2171,22	2214,64	2258,94	2304,12	2350,21	2397,22	2445,15	2494,04
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL 40H	10	11	12	13	14	15	16	17	18
AGENTE DE SAÚDE 40H	2.543,94	2.594,81	2.646,71	2.699,67	2.753,65	2.808,71	2.864,88	2.922,19	2.980,63
AGENTE DE TRÂNSITO 40H	19	20	21	22	23	24	25	26	27
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40H	3.040,25	3.101,05	3.163,08	3.226,33	3.290,86	3.356,68	3.423,82	3.492,30	3.562,14
EDUCADOR SOCIAL 40H	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	3.633,37	3.706,05	3.780,17	3.855,76	3.932,90	4.011,55	4.091,77	4.173,62	4.257,08

TÉCNICO AGRÍCOLA 40H	1	2	3	4	5	6	7	8	9
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL 40H	2.303,35	2.349,40	2.396,40	2.444,32	2.493,21	2.543,07	2.593,95	2.645,83	2.698,73
TÉCNICO EM OBRAS 40H	10	11	12	13	14	15	16	17	18
TÉCNICO EM SEGURANÇA TRABALHO 40H	2.752,69	2.807,79	2.863,93	2.921,20	2.979,63	3.039,22	3.100,02	3.162,01	3.225,24
TÉCNICO CONTABILIDADE 40H	19	20	21	22	23	24	25	26	27
TOPÓGRAFO 40H	3.289,73	3.355,56	3.422,65	3.491,10	3.560,95	3.632,14	3.704,81	3.778,88	3.854,47
MECÂNICO 40H	28	29	30	31	32	33	34	35	36
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	3.931,57	4.010,20	4.090,39	4.172,21	4.255,65	4.340,78	4.427,58	4.516,14	4.606,45

	1	2	3	4	5	6	7	8	9
ASSISTENTE SOCIAL 20H	2.594,51	2.646,39	2.699,31	2.753,31	2.808,37	2.864,54	2.921,82	2.980,26	3.039,86
BIOQUÍMICO 20H	10	11	12	13	14	15	16	17	18
FARMACÊUTICO 20H	3.100,67	3.162,70	3.225,93	3.290,45	3.356,28	3.423,38	3.491,85	3.561,71	3.632,93
FONOAUDIÓLOGO 20H	19	20	21	22	23	24	25	26	27
PSICÓLOGO 20H	3.705,60	3.779,72	3.855,28	3.932,69	4.011,05	4.091,30	4.173,10	4.256,57	4.341,69
TERAPEUTA OCUPACIONAL 20H	28	29	30	31	32	33	34	35	36
ENG SEGURANÇA DO TRABALHO 20H	4.428,55	4.517,09	4.607,44	4.699,59	4.793,58	4.889,45	4.987,26	5.086,99	5.188,72

	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	2.753,02	2.808,08	2.864,23	2.921,54	2.979,96	3.039,55	3.100,35	3.162,34	3.225,59
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
FISCAL TRIBUTÁRIO	3.290,12	3.355,92	3.423,04	3.491,51	3.561,33	3.632,56	3.705,22	3.779,30	3.854,91
INSPETOR SANITÁRIO 40H	19	20	21	22	23	24	25	26	27
	3.932,02	4.010,61	4.090,85	4.172,65	4.256,12	4.341,24	4.428,07	4.516,62	4.606,97
	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	4.699,10	4.793,09	4.888,94	4.986,74	5.086,47	5.188,20	5.291,96	5.397,81	5.505,76

	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	3.039,33	3.100,10	3.162,09	3.225,36	3.289,86	3.355,66	3.422,78	3.491,25	3.561,06
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
OPERADOR DE COMPUTADOR	3.632,28	3.704,90	3.779,01	3.854,62	3.931,70	4.010,33	4.090,54	4.172,34	4.255,78

	19	20	21	22	23	24	25	26	27
	4.340,91	4.427,73	4.516,29	4.606,62	4.698,76	4.792,70	4.888,57	4.986,35	5.086,08
	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	5.187,79	5.291,55	5.397,38	5.505,34	5.615,43	5.727,75	5.842,31	5.959,15	6.078,34

	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	3.290,06	3.355,84	3.422,95	3.491,42	3.561,26	3.632,48	3.705,11	3.779,23	3.854,79
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
ASSISTENTE SOCIAL 30H	3.931,90	4.010,53	4.090,76	4.172,57	4.256,03	4.341,13	4.427,97	4.516,54	4.606,86
AGENTE TRIBUTÁRIO 40H	19	20	21	22	23	24	25	26	27
	4.699,00	4.792,96	4.888,85	4.986,62	5.086,35	5.188,07	5.291,83	5.397,67	5.505,63
	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	5.615,74	5.728,04	5.842,63	5.959,47	6.078,69	6.200,24	6.324,24	6.450,75	6.579,74

	1	2	3	4	5	6	7	8	9
BIÓLOGO 40H	3.492,24	3.562,08	3.633,31	3.705,98	3.780,10	3.855,71	3.932,82	4.011,49	4.091,70
GEÓLOGO 40H	10	11	12	13	14	15	16	17	18
OFICIAL ADMINISTRATIVO 40H	4.173,53	4.257,01	4.342,15	4.428,99	4.517,59	4.607,92	4.700,09	4.794,09	4.889,98
ESCRITURÁRIO 40H	19	20	21	22	23	24	25	26	27
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40H	4.987,77	5.087,55	5.189,26	5.293,05	5.398,93	5.506,93	5.617,06	5.729,40	5.843,96
TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBAS 40H	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	5.960,87	6.080,07	6.201,68	6.325,71	6.452,24	6.581,27	6.712,91	6.847,16	6.984,10

ANALISTA DE SISTEMAS 40H									
ARQUITETO 40H									
ECONOMISTA DOMÉSTICO 40H	1	2	3	4	5	6	7	8	9
ENFERMEIRO 40H	3.932,19	4.010,84	4.091,06	4.172,87	4.256,35	4.341,48	4.428,31	4.516,86	4.607,21
ENGENHEIRO AGRÔNOMO 40H	10	11	12	13	14	15	16	17	18
ENGENHEIRO CIVIL 40H	4.699,34	4.793,35	4.889,19	4.987,00	5.086,73	5.188,45	5.292,24	5.398,08	5.506,05
ENGENHEIRO FLORESTAL 40H	19	20	21	22	23	24	25	26	27
ENGENHEIRO QUÍMICO 40H	5.616,17	5.728,49	5.843,08	5.959,92	6.079,12	6.200,70	6.324,71	6.451,21	6.580,24
FARMACÊUTICO 40H	28	29	30	31	32	33	34	35	36
FISIOTERAPEUTA 40H	6.711,85	6.846,10	6.983,01	7.122,66	7.265,11	7.410,42	7.558,62	7.709,80	7.864,00
JORNALISTA 40 H									
MÉDICO VETERINÁRIO 40H									
NUTRICIONISTA 40 H									
PSICÓLOGO 40H									

	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	4.888,17	4.985,93	5.085,65	5.187,35	5.291,10	5.396,93	5.504,87	5.614,96	5.727,27
ADMINISTRADOR 40 H	10	11	12	13	14	15	16	17	18
ADVOGADO 40H	5.841,84	5.958,65	6.077,83	6.199,38	6.323,37	6.449,83	6.578,84	6.710,42	6.844,63
CONTADOR 40H	19	20	21	22	23	24	25	26	27
	6.981,51	7.121,13	7.263,58	7.408,84	7.557,01	7.708,16	7.862,34	8.019,57	8.179,96
	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	8.343,56	8.510,45	8.680,63	8.854,26	9.031,33	9.211,98	9.396,20	9.584,13	9.775,84

	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	4.606,72	4.698,84	4.792,83	4.888,67	4.986,46	5.086,18	5.187,92	5.291,68	5.397,52
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	5.505,43	5.615,58	5.727,88	5.842,43	5.959,29	6.078,48	6.200,03	6.324,02	6.450,54
ODONTÓLOGO 20H	19	20	21	22	23	24	25	26	27
	6.579,52	6.711,14	6.845,35	6.982,27	7.121,90	7.264,34	7.409,63	7.557,82	7.708,96
	28	29	30	31	32	33	34	35	36

	7.863,16	8.020,42	8.180,84	8.344,45	8.511,34	8.681,57	8.855,22	9.032,32	9.212,96

	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	5.087,12	5.188,87	5.292,65	5.398,50	5.506,46	5.616,59	5.728,93	5.843,50	5.960,39
MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H	10	11	12	13	14	15	16	17	18
MÉDICO GINECOLOGISTA 20H	6.079,60	6.201,19	6.325,19	6.451,72	6.580,73	6.712,36	6.846,62	6.983,54	7.123,22
MÉDICO PEDIATRA 20H	19	20	21	22	23	24	25	26	27
	7.265,65	7.410,99	7.559,20	7.710,38	7.864,61	8.021,90	8.182,35	8.346,00	8.512,90
	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	8.683,15	8.856,83	9.033,98	9.214,66	9.398,95	9.586,92	9.778,66	9.974,22	10.173,71

	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	5.506,07	5.616,18	5.728,52	5.843,09	5.959,95	6.079,13	6.200,73	6.324,74	6.451,24
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	6.580,26	6.711,88	6.846,12	6.983,04	7.122,70	7.265,16	7.410,46	7.558,65	7.709,83
ODONTÓLOGO ESB 40H	19	20	21	22	23	24	25	26	27
	7.864,02	8.021,32	8.181,74	8.345,38	8.512,28	8.682,53	8.856,19	9.033,30	9.213,98
	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	9.398,24	9.586,21	9.777,94	9.973,50	10.172,97	10.376,45	10.583,96	10.795,63	11.011,55

	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	15.123,95	15.427,87	15.734,95	16.049,62	16.370,65	16.698,05	17.032,03	17.372,66	17.720,13
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
MÉDICO GENERALISTA 40H	14.743,86	15.038,73	15.339,51	19.180,82	19.564,44	19.955,72	20.362,95	20.761,96	21.177,19
	19	20	21	22	23	24	25	26	27
	21.179,90	22.032,74	22.473,41	22.922,86	23.381,32	23.848,97	24.325,93	24.775,00	24.775,00
	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	24.775,00	24.775,00	24.775,00	24.775,00	24.775,00	24.775,00	24.775,00	24.775,00	24.775,00

11,36% TABELA SALARIAL MAGISTÉRIO

TABELA DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO 40 HORAS

A1	R$ 2.987,92		A	MAGISTÉRIO	
B1	R$ 3.884,31	0,3	B	GRADUAÇÃO	
C1	R$ 4.183,11	0,4	C	PÓS GRADUAÇÃO	
D1	R$ 4.481,90	0,5	D	MESTRADO	

NÍVEIS	AV-01	AV-02	AV-03	AV-04	AV-05	AV-06	AV-07	AV-08	AV-09	AV-10	AV-11	AV -12	AV -13	AV -14	AV -15
A1	2.987,92	3.047,69	3.108,65	3.170,81	3.234,24	3.298,93	3.364,91	3.432,18	3.500,85	3.570,86	3.642,29	3.715,11	3.789,44	3.865,22	3.942,51
B1	3.884,31	3.962,01	4.041,24	4.122,08	4.204,52	4.288,61	4.374,38	4.461,86	4.551,11	4.642,13	4.734,97	4.829,65	4.926,27	5.024,78	5.125,29
C1	4.183,11	4.266,76	4.352,13	4.439,15	4.527,94	4.618,51	4.710,88	4.805,08	4.901,18	4.999,21	5.099,20	5.201,17	5.305,21	5.411,31	5.519,55
D1	4.481,90	4.571,55	4.662,99	4.756,24	4.851,37	4.948,39	5.047,36	5.148,30	5.251,27	5.356,32	5.463,44	5.572,70	5.684,16	5.797,83	5.913,78

TABELA DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO 20 HORAS

A2	R$ 1.493,95		A	MAGISTÉRIO	
B2	R$ 1.942,15	0,3	B	GRADUAÇÃO	
C2	R$ 2.091,54	0,4	C	PÓS GRADUAÇÃO	
D2	R$ 2.240,94	0,5	D	MESTRADO	

NÍVEIS	AV-01	AV-02	AV-03	AV-04	AV-05	AV-06	AV-07	AV-08	AV-09	AV-10	AV-11	AV -12	AV -13	AV -14	AV -15
A2	1.493,95	1.523,83	1.554,32	1.585,41	1.617,10	1.649,45	1.682,45	1.716,07	1.750,41	1.785,42	1.821,14	1.857,54	1.894,72	1.932,59	1.971,26
B2	1.942,15	1.980,99	2.020,60	2.061,02	2.102,23	2.144,30	2.187,17	2.230,92	2.275,52	2.321,04	2.367,48	2.414,83	2.463,13	2.512,38	2.562,63
C2	2.091,54	2.133,36	2.176,05	2.219,56	2.263,95	2.309,25	2.355,43	2.402,53	2.450,58	2.499,60	2.549,59	2.600,58	2.652,60	2.705,64	2.759,74

D2	2.240,94	2.285,76	2.331,48	2.378,10	2.425,68	2.474,20	2.523,66	2.574,15	2.625,62	2.678,14	2.731,71	2.786,33	2.842,07	2.898,90	2.956,87

TABELA DE VENCIMENTOS PARA PEDAGOGO 40 HORAS

PB	R$ 3.884,31	0,3	B	GRADUAÇÃO	
PC	R$ 4.183,11	0,4	C	PÓS GRADUAÇÃO	
PD	R$ 4.481,90	0,5	D	MESTRADO	

NÍVEIS	AV-01	AV-02	AV-03	AV-04	AV-05	AV-06	AV-07	AV-08	AV-09	AV-10	AV-11	AV -12	AV -13	AV -14	AV -15
PB	3.884,31	3.962,01	4.041,24	4.122,08	4.204,52	4.288,61	4.374,38	4.461,86	4.551,11	4.642,13	4.734,97	4.829,65	4.926,27	5.024,78	5.125,29
PC	4.183,11	4.266,76	4.352,13	4.439,15	4.527,94	4.618,51	4.710,88	4.805,08	4.901,18	4.999,21	5.099,20	5.201,17	5.305,21	5.411,31	5.519,55
PD	4.481,90	4.571,55	4.662,99	4.756,24	4.851,37	4.948,39	5.047,36	5.148,29	5.251,27	5.356,32	5.463,44	5.572,70	5.684,16	5.797,83	5.913,78

CARGOS EM COMISSÃO

SIMBOLO	
1 - C	R$ 9.822,00
2 - C	R$ 8.837,83
3 - C	R$ 7.110,42
4 - C	R$ 6.088,25
5 - C	R$ 5.324,61
6 - C	R$ 4.320,63
7 - C	R$ 3.549,69
8 - C	R$ 2.945,83
9 - C	R$ 2.356,66
10 - C	R$ 2.160,23
11 - C	R$ 1.774,78
SECRETÁRIOS	R$ 10.007,11

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:95037D58

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 1

Município de GENERAL CARNEIRO - PR - Poder Legislativo														
CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO														
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													
	(Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abri/2021	Maio/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	99.733,04	86.402,68	68.054,22	68.054,22	68.054,22	68.054,22	68.054,22	68.054,22	65.067,77	65.487,63	134.641,85	63.735,07	923.393,36	0,00
Pessoal Ativo	99.733,04	86.402,68	68.054,22	68.054,22	68.054,22	68.054,22	68.054,22	68.054,22	65.067,77	65.487,63	134.641,85	63.735,07	923.393,36	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	84.731,42	73.483,85	56.243,16	56.243,16	56.243,16	56.243,16	56.243,16	56.243,16	53.433,52	53.676,57	111.568,75	52.371,65	766.724,72	0,00
Obrigações Patronais	15.001,62	12.918,83	11.811,06	11.811,06	11.811,06	11.811,06	11.811,06	11.811,06	11.634,25	11.811,06	23.073,10	11.363,42	156.668,64	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Forma Indireta (§ 1° do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**99.733,04**	**86.402,68**	**68.054,22**	**68.054,22**	**68.054,22**	**68.054,22**	**68.054,22**	**68.054,22**	**65.067,77**	**65.487,63**	**134.641,85**	**63.735,07**	**923.393,36**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	45.930.986,17	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	45.930.986,17	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	**923.393,36**	**2,01**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.755.859,17	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.618.066,21	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.480.273,25	5,40

GENERAL CARNEIRO, 26/01/2022
ANTONIO JOARILSO LINS RODRIGUES
Presidente

ANA PAULA BENDLIN HEIL
Contadora

ROBSON LUIZ DA CRUZ
Responsavel Pelo Controle Interno

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:AD517DDF

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO													
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO													
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS							
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.177.241,96	1.737.422,92	2.099.140,66	520.274,18	295.250,04	240.754,42	139,00	65.123,10	65.123,10	175.770,32	-	295.250,04	
EXECUTIVO	1.177.241,96	1.737.422,92	2.099.140,66	520.274,18	295.250,04	240.754,42	139,00	65.123,10	65.123,10	175.770,32	0,00	295.250,04	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.177.241,96	1.737.422,92	2.099.140,66	520.274,18	295.250,04	240.754,42	139,00	65.123,10	65.123,10	175.770,32	0,00	295.250,04	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	24.888,62	29.899,69	44.208,77	7.500,39	3.079,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.079,15	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	195.086,37	185.575,21	253.033,93	49.960,28	77.667,37	0,00	139,00	0,00	0,00	139,00	0,00	77.667,37	
PODER EXECUTIVO	957.266,97	1.521.948,02	1.801.897,96	462.813,51	214.503,52	240.754,42	0,00	65.123,10	65.123,10	175.631,32	0,00	214.503,52	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II):	**1.177.241,96**	**1.737.422,92**	**2.099.140,66**	**520.274,18**	**295.250,04**	**240.754,42**	**139,00**	**65.123,10**	**65.123,10**	**175.770,32**	**0,00**	**295.250,04**	

FONTE:

GENERAL CARNEIRO , 25/01/2022

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

SARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora

FELIPE MACHADO DA LUZ
Controle Interno

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:2C08C792

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Poder Executivo														
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													**RESTOS INSCRITAS EM A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	LIQUIDADAS												**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
	Jan/2021	**Fev/2021**	**Mar/2021**	**Abr/2021**	**Mai/2021**	**Jun/2021**	**Jul/2021**	**Ago/2021**	**Set/2021**	**Out/2021**	**Nov/2021**	**Dez/2021**		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.372.281,91	1.854.882,45	1.964.925,26	1.464.155,10	1.549.908,20	1.570.652,81	2.069.291,70	1.570.334,07	1.478.713,81	1.596.278,47	1.559.036,78	2.939.337,35	20.989.797,91	0,00
Pessoal Ativo	1.372.281,91	1.854.882,45	1.964.925,26	1.464.155,10	1.549.908,20	1.570.652,81	2.069.291,70	1.570.334,07	1.473.938,00	1.593.128,47	1.555.886,78	2.855.274,51	20.894.659,26	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.102.850,51	1.507.833,77	1.680.019,38	1.185.262,87	1.254.384,35	1.280.076,96	1.780.914,32	1.274.944,86	1.192.866,84	1.293.296,99	1.258.810,34	2.305.640,83	17.116.902,02	0,00
Obrigações Patronais	269.431,40	347.048,68	284.905,88	278.892,23	295.523,85	290.575,85	288.377,38	295.389,21	281.071,16	299.831,48	297.076,44	549.633,68	3.777.757,24	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§1º do art. 18 da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.775,81	3.150,00	3.150,00	84.062,84	95.138,65	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (excetoelemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	13.281,73	12.042,25	330.379,89	14.949,27	14.851,09	11.880,35	10.914,52	26.376,95	13.370,16	28.039,29	12.206,50	14.012,70	502.304,70	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	318.271,68	0,00	0,00	0,00	0,00	13.058,16	0,00	16.851,55	0,00	0,00	348.181,39	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	13.281,73	12.042,25	12.108,21	14.949,27	14.851,09	11.880,35	10.914,52	13.318,79	13.370,16	11.187,74	12.206,50	14.012,70	154.123,31	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.359.000,18	1.842.840,20	1.634.545,37	1.449.205,83	1.535.057,11	1.558.772,46	2.058.377,18	1.543.957,12	1.465.343,65	1.568.239,18	1.546.830,28	2.925.324,65	20.487.493,21	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	47.148.289,17	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) 166 da CF(§ 13, art.	1.217.303,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA - RCL (VI)	45.930.986,17	-

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	20.487.493,21	**44,6%**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF)-54 %	24.802.732,53	**54**
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) -51,3 %	23.562.595,91	**51,3**
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)-48,6 %	22.322.459,28	**48,6**

GENERAL CARNEIRO, 24/01/2022

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

SARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora

FELIPE MACHADO DA LUZ
Controle Interno

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:45E8D3E6

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021													
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO													
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	**3.988.816,96**	**4.081.534,33**	**4.885.768,63**	**3.637.359,05**	**3.784.990,27**	**3.826.534,02**	**5.294.189,88**	**3.980.414,20**	**3.856.896,21**	**5.037.491,81**	**4.453.504,09**	**6.805.541,72**	**53.633.041,17**
Receita Tributária	266.769,57	227.305,60	1.514.855,60	471.538,19	260.595,17	329.351,71	500.015,80	344.192,35	390.103,71	1.239.147,35	247.007,23	1.411.365,56	7.202.247,84
I.P.T.U.	10.205,03	10.833,81	9.460,24	17.405,94	12.061,75	43.544,21	148.825,94	51.356,46	65.087,89	22.121,08	21.905,45	22.676,04	435.483,84
I.S.S	72.844,71	108.723,70	127.708,59	72.406,50	69.787,01	115.349,70	122.444,07	117.277,69	116.744,54	1.032.978,42	98.317,86	153.644,64	2.208.227,43
I.T.B.I	92.935,20	9.600,00	1.276.291,96	283.714,82	65.720,00	21.670,00	72.086,67	38.782,50	81.276,00	71.776,00	6.700,00	993.577,85	3.014.131,00
I.R.R.F	67.242,76	76.089,74	74.931,47	70.125,02	79.361,44	78.760,47	78.191,51	74.102,60	66.637,94	80.565,05	79.460,33	142.741,81	968.210,14
Outras Receitas Tributárias	23.541,87	22.058,35	26.463,34	27.885,91	33.664,97	70.027,33	78.467,61	62.673,10	60.357,34	31.706,80	40.623,59	98.725,22	576.195,43
Receita de Contribuições	17.739,04	9.237,35	15.958,03	20.297,02	16.330,88	18.854,16	13.844,20	10.528,29	50.312,42	47.577,75	48.697,61	50.677,74	320.054,49
Receita Patrimonial	310,02	374,06	2.056,11	3.361,17	6.493,87	8.500,57	11.789,11	17.732,17	20.731,63	26.478,38	37.905,88	74.562,59	210.295,56
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.702.435,13	3.838.454,79	3.339.781,01	3.131.731,39	3.469.679,03	3.463.764,89	4.753.556,11	3.463.727,21	3.272.330,85	3.657.280,00	4.001.295,14	5.231.096,19	45.325.131,74
Cota Parte do FPM	1.621.453,22	2.125.314,05	1.424.553,36	1.489.262,58	1.261.351,83	2.076.512,41	1.349.878,46	1.691.110,05	1.328.091,97	1.479.937,66	1.922.034,47	1.995.020,61	19.764.520,67
Cota Parte do ICMS	800.851,44	767.351,12	973.131,58	793.964,31	733.687,93	1.025.455,58	824.635,59	946.487,36	981.650,06	847.467,41	1.158.993,36	1.025.213,88	10.878.889,62
Cota Parte do IPVA	326.085,52	155.742,20	110.755,93	101.039,59	640.560,44	-450.015,97	42.197,08	31.605,87	23.476,35	25.170,57	25.978,75	28.835,86	1.061.432,19
Cota-Parte do ITR	7.507,56	109,28	6,00	144,85	99,72	234,49	6.288,09	805,50	12.911,80	315.816,91	62.239,56	150.548,54	556.712,30
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	13.568,82	11.666,87	13.853,53	13.894,43	13.429,78	12.319,34	14.228,85	11.965,25	14.236,74	14.654,08	14.038,42	14.352,23	162.208,34
Transferências do FUNDEB	607.774,43	494.621,74	537.782,35	448.931,88	449.705,12	530.071,55	382.870,24	473.365,73	549.386,99	524.204,49	513.714,73	685.677,63	6.198.106,88
Outras Transferências Correntes	325.194,14	283.649,53	279.698,26	284.493,75	370.844,21	269.187,49	2.133.457,80	308.387,45	362.576,94	450.028,88	304.295,85	1.331.447,44	6.703.261,74
Outras Receitas Correntes	1.563,20	6.162,53	13.117,88	10.431,28	31.891,32	6.062,69	14.984,66	144.234,18	123.417,60	67.008,33	118.598,23	37.839,64	575.311,54
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**553.893,26**	**612.036,63**	**504.460,02**	**479.661,10**	**529.825,90**	**532.901,11**	**447.445,57**	**536.394,76**	**472.073,33**	**536.609,28**	**636.656,85**	**642.794,19**	**6.484.752,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	553.893,26	612.036,63	504.460,02	479.661,10	529.825,90	532.901,11	447.445,57	536.394,76	472.073,33	536.609,28	636.656,85	642.794,19	6.484.752,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**3.434.923,70**	**3.469.497,70**	**4.381.308,61**	**3.157.697,95**	**3.255.164,37**	**3.293.632,91**	**4.846.744,31**	**3.444.019,44**	**3.384.822,88**	**4.500.882,53**	**3.816.847,24**	**6.162.747,53**	**47.148.289,17**

GENERAL CARNEIRO, 24/01/2022

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

SARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora

FELIPE MACHADO DA LUZ
Controle Interno

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:325CB96B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO CAIXA E RESTOS A PAGAR

MUNICIPIO DE IGUARACU - PODER EXECUTIVO											
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL											
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A DEZEMBRO/2021											
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")											R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (g) = (a - (b + c + d + e) - f)**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**					
		Pagos De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**-66.839,76**	**202.630,94**	**225.734,97**	**700,01**	**0,00**	**0,00**	**-495.905,68**	**0,00**	**0,00**	**-495.905,68**
Recursos Ordinários	-66.987,12	202.630,94	225.734,97	700,01	0,00	0,00	-496.053,04	0,00	0,00	-496.053,04
Outros Recursos Não Vinculados	147,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147,36	0,00	0,00	147,36
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**2.878.341,67**	**32.944,74**	**243.537,87**	**512.543,17**	**0,00**	**0,00**	**2.089.315,89**	**175.287,33**	**0,00**	**1.914.028,56**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	57.184,03	8.624,92	30.233,68	0,00	0,00	0,00	18.325,43	20,90	0,00	18.304,53
Transferências do FUNDEB	307.620,40	0,00	53.940,01	0,00	0,00	0,00	253.680,39	157.222,00	0,00	96.458,39
Outros Recursos Vinculados à Educação	172.321,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.321,14	0,00	0,00	172.321,14
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-65.167,15	2.916,69	144.840,82	0,00	0,00	0,00	-212.924,66	0,00	0,00	-212.924,66
Outros Recursos Vinculados à Saúde	751.595,33	0,00	14.523,36	226.399,00	0,00	0,00	510.672,97	18.044,43	0,00	492.628,54
Recursos Vinculados à Assistência Social	86.977,58	672,89	0,00	0,00	0,00	0,00	86.304,69	0,00	0,00	86.304,69
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RPPS - Plano Financeiro										
Recursos de Operações de Crédito (exceto Vinculados à Educação e à Saúde)	1.055,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,59	0,00	0,00	1.055,59
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	164.459,12	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.959,12	0,00	0,00	156.959,12
Outros Recursos Vinculados	1.402.295,63	13.230,24	0,00	286.144,17	0,00	0,00	1.102.921,22	0,00	0,00	1.102.921,22
TOTAL (III) = (I+II)	**2.811.501,91**	**235.575,68**	**469.272,84**	**513.243,18**	**0,00**	**0,00**	**1.593.410,21**	**175.287,33**	**0,00**	**1.418.122,88**
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Iguaraçu - 25/jan/2022 - 14h e 17m										
Nota:										
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL										

Publicado por:
Eva Paula Charalo
Código Identificador:91B198E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ERRATA

Republicaremos os ANEXOS DA LEI 1.888/2022:

ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO:- PROFESSOR JORNADA:- 20 HORAS SEMANAIS

QUADRO PERMANENTE

N	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
A	1.589,69	1.637,37	1.685,06	1.732,76	1.780,45	1.828,14	1.875,83	1.923,51	1.971,21	2.018,90	2.066,59	2.114,28	2.161,98	2.209,67	2.257,35	2.305,04	2.352,73
B	1.844,03	1.899,36	1.954,68	2.010,00	2.065,32	2.120,65	2.175,96	2.231,28	2.286,60	2.341,92	2.397,25	2.452,57	2.507,89	2.563,21	2.618,53	2.673,85	2.729,17
C	2.003,01	2.063,10	2.123,18	2.183,27	2.243,36	2.303,46	2.363,55	2.423,63	2.483,72	2.543,81	2.603,91	2.664,00	2.724,08	2.784,17	2.844,27	2.904,36	2.964,45
D	2.161,98	2.226,83	2.291,69	2.356,55	2.421,40	2.486,27	2.551,13	2.615,99	2.680,84	2.745,70	2.810,57	2.875,43	2.940,28	3.005,14	3.070,00	3.134,86	3.199,72

ANEXO V

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO:- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL JORNADA:- 30 HORAS SEMANAIS
QUADRO PERMANENTE

	CLASSES																
N	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
A	2.384,53	2.456,06	2.527,60	2.599,14	2.670,67	2.742,21	2.813,74	2.885,28	2.956,82	3.028,35	3.099,89	3.171,42	3.242,96	3.314,49	3.386,03	3.457,57	3.529,11
B	2.766,05	2.849,04	2.932,02	3.015,00	3.097,97	3.180,96	3.263,94	3.346,93	3.429,91	3.512,89	3.595,86	3.678,85	3.761,83	3.844,82	3.927,80	4.010,78	4.093,75
C	3.004,50	3.094,64	3.184,78	3.274,91	3.365,05	3.455,18	3.545,31	3.635,46	3.725,59	3.815,72	3.905,85	3.996,00	4.086,13	4.176,26	4.266,40	4.356,53	4.446,67
D	3.242,96	3.340,25	3.437,53	3.534,83	3.632,12	3.729,40	3.826,69	3.923,98	4.021,27	4.118,56	4.215,85	4.313,14	4.410,42	4.507,71	4.605,01	4.702,29	4.799,58

ANEXO VI

TABELA DE GRATIFICAÇÕES

FUNÇÃO DE DIREÇÃO DE INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL

Jornada de trabalho na Função	Número de cargos à disposição da Função	Porte das instituições educacionais	Valor da Gratificação
20 horas semanais	1 cargo de 20 horas	Porte I	336,20
		Porte II	337,75
		Porte III	424,44
		Porte IV	476,90
30 horas semanais	1 cargo de 30 horas	Porte I	504,23
		Porte II	566,63
		Porte III	636,66
		Porte IV	715,36
40 horas semanais	2 cargos de 20 horas	Porte I	672,38
		Porte II	755,30
		Porte III	848,87
		Porte IV	953,81
	1 cargo de 30 horas	Porte I	1.673,89
		Porte II	1.757,01
		Porte III	1.850,38
		Porte IV	1.955,32
	1 cargo de 20 horas	Porte I	2.675,41
		Porte II	2.758,52
		Porte III	2.851,90
		Porte IV	2.956,84

ANEXO VII

TABELA DE GRATIFICAÇÕES

FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Jornada de trabalho na Função	Número de cargos à disposição da Função	Valor da Gratificação
20 horas semanais	1 cargo de 20 horas	317,93
30 horas semanais	1 cargo de 30 horas	476,89
40 horas semanais	2 cargos de 20 horas	635,87
	1 cargo de 30 horas	1.637,37
	1 cargo de 20 horas	2.638,88

ANEXO VIII

TABELA DE GRATIFICAÇÕES
FUNÇÃO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL

Jornada de trabalho na Função	Número de cargos à disposição da Função	Valor da Gratificação
20 horas semanais	1 cargo de 20 horas	476,90
30 horas semanais	1 cargo de 30 horas	715,36
40 horas semanais	2 cargos de 20 horas	953,81
	1 cargo de 30 horas	1.955,32
	1 cargo de 20 horas	2.956,84

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:6B0BBB5F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
ANEXO 1

CAMARA MUNICIPAL DE ITAMBE
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021	5 / 2.021	6 / 2.021	7 / 2.021	8 / 2.021	9 / 2.021	10 / 2.021	11 / 2.021	12 / 2.021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	55.983,99	55.983,99	55.094,33	55.063,65	62.353,00	58.411,11	59.458,90	59.458,90	59.458,90	59.790,92	58.790,92	81.976,88	721.825,49	0,00
Pessoal Ativo	55.983,99	55.983,99	55.094,33	55.063,65	62.353,00	58.411,11	59.458,90	59.458,90	59.458,90	59.790,92	58.790,92	81.976,88	721.825,49	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	46.016,77	46.016,77	45.285,50	45.260,28	52.549,63	48.011,77	48.873,01	48.873,01	48.873,01	49.323,96	48.323,96	66.939,47	594.347,14	0,00
Obrigações Patronais	9.967,22	9.967,22	9.808,83	9.803,37	9.803,37	10.399,34	10.585,89	10.585,89	10.585,89	10.466,96	10.466,96	15.037,41	127.478,35	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	55.983,99	55.983,99	55.094,33	55.063,65	62.353,00	58.411,11	59.458,90	59.458,90	59.458,90	59.790,92	58.790,92	81.976,88	721.825,49	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.531.847,79	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	26.531.847,79	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	721.825,49	2,72
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.591.910,87	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.512.315,32	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.432.719,78	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2022 as 11h e 08m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

LUCI DA SILVA
Presidente Da Câmara Municipal De Itambe

RUBERLENE VITORINO
Contador

Publicado por:
Sonia Saade Youssef Said
Código Identificador:1E875763

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.021 A 12/2.021
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021	5 / 2.021	6 / 2.021	7 / 2.021	8 / 2.021	9 / 2.021	10 / 2.021	11 / 2.021	12 / 2.021		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.455.515,69	2.461.407,50	2.242.923,94	2.091.108,72	2.653.055,45	2.524.397,02	2.905.811,47	2.463.144,27	2.238.489,57	2.428.195,90	2.721.196,30	3.636.341,17	30.821.587,00	26.184.020,71
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	140.607,23	128.557,66	195.930,45	195.865,06	470.673,90	387.428,59	250.542,25	374.565,48	207.142,78	122.568,11	239.132,21	305.657,41	3.018.671,13	1.240.761,00
IPTU	7.897,43	6.818,12	7.085,45	29.367,17	140.356,12	81.643,68	16.459,13	17.048,35	16.399,07	10.529,43	12.854,89	54.273,70	400.732,54	231.065,84
ISS	79.079,42	74.679,59	77.907,89	77.899,49	99.140,27	81.870,77	104.473,82	93.744,29	110.012,50	86.163,29	111.718,83	99.654,80	1.096.344,96	398.635,15
ITBI	10.800,00	34.561,54	35.540,02	18.542,41	60.990,45	112.247,16	71.299,37	204.210,47	14.672,00	10.269,95	31.776,21	21.883,27	626.792,85	451.498,18
IRRF	32.529,09	2.308,88	63.934,89	33.613,82	34.629,95	36.009,25	36.280,97	33.747,57	36.399,61	1.883,34	62.208,08	65.757,15	439.302,60	148.584,33
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.301,29	10.189,53	11.462,20	36.442,17	135.557,11	75.657,73	22.028,96	25.814,80	29.659,60	13.722,10	20.574,20	64.088,49	455.498,18	10.977,50
Contribuições	58.722,57	59.225,85	55.063,94	58.741,17	75.121,00	61.166,05	50.713,06	43.421,64	43.613,35	44.331,42	49.104,64	96.391,25	695.615,94	330.000,00
Receita Patrimonial	493,85	540,47	2.279,00	4.706,37	7.221,18	9.719,05	11.853,70	19.394,43	23.242,43	23.951,75	33.202,75	50.908,56	187.513,54	215.890,91
Rendimentos de Aplicação Financeira	493,85	540,47	2.279,00	4.706,37	7.221,18	9.719,05	11.853,70	19.394,43	23.242,43	23.951,75	33.202,75	50.908,56	187.513,54	66.033,02
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.857,89
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.211,74	2.173,61	159,17	775,31	550,73	586,15	4.135,79	891,87	1.044,04	277,81	1.263,87	1.009,07	14.079,16	14.973,23
Transferências Correntes	2.254.480,30	2.267.615,77	1.986.017,77	1.827.547,20	2.096.015,03	2.062.023,57	2.585.093,06	2.021.397,24	1.959.973,36	2.233.593,20	2.395.019,22	3.175.051,70	26.863.827,42	23.917.705,67
Cota-Parte do FPM	972.871,93	1.275.188,43	854.732,02	893.557,57	1.073.933,14	928.785,41	1.269.075,09	1.014.666,04	796.855,19	887.962,59	1.153.220,67	1.716.794,20	12.837.642,28	11.185.094,56
Cota-Parte do ICMS	443.565,40	423.471,86	537.034,25	438.158,66	404.961,55	565.909,87	455.084,97	522.330,31	541.735,27	467.684,98	639.604,28	565.776,48	6.005.317,88	5.439.435,15
Cota-Parte do IPVA	317.141,83	110.183,73	70.313,33	77.105,24	78.524,33	50.661,36	37.880,04	15.107,88	21.279,76	31.418,71	16.239,10	19.932,78	845.788,09	645.480,08
Cota-Parte do ITR	19.440,19	1.573,10	4.517,53	0,00	550,41	601,18	148,78	0,00	66.104,69	370.738,97	62.127,37	123.079,74	648.881,96	434.265,76
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.462,66
Transferências LC 61/1989	7.969,45	6.438,51	7.645,24	7.667,83	7.411,38	6.798,58	7.852,35	6.603,17	7.856,72	8.087,04	7.747,27	7.920,44	89.997,98	66.826,52
Transferências do FUNDEB	381.692,57	310.903,66	334.741,33	270.505,47	270.554,31	331.553,73	270.076,35	289.933,72	336.132,51	319.251,78	321.684,73	416.371,50	3.853.401,66	3.453.000,00
Outras Transferências Correntes	111.798,93	139.856,48	177.034,07	140.552,43	260.079,91	177.713,44	544.975,48	172.756,12	190.009,22	148.449,13	194.395,80	325.176,56	2.582.797,57	2.652.140,94
Outras Receitas Correntes	0,00	3.294,14	3.473,61	3.473,61	3.473,61	3.473,61	3.473,61	3.473,61	3.473,61	3.473,61	3.473,61	7.323,18	41.879,81	464.689,90
DEDUÇÕES (II)	352.197,71	363.371,10	294.848,44	283.297,83	313.076,15	310.551,23	262.178,60	311.741,44	286.766,28	353.178,42	375.787,70	382.744,31	3.889.739,21	2.870.631,97
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.132,32
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	352.197,71	363.371,10	294.848,44	283.297,83	313.076,15	310.551,23	262.178,60	311.741,44	286.766,28	353.178,42	375.787,70	382.744,31	3.889.739,21	2.812.499,65
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**2.103.317,98**	**2.098.036,40**	**1.948.075,50**	**1.807.810,89**	**2.339.979,30**	**2.213.845,79**	**2.643.632,87**	**2.151.402,83**	**1.951.723,29**	**2.075.017,48**	**2.345.408,60**	**3.253.596,86**	**26.931.847,79**	**23.313.388,74**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	240.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**2.103.317,98**	**2.098.036,40**	**1.948.075,50**	**1.807.810,89**	**2.339.979,30**	**2.213.845,79**	**2.243.632,87**	**2.151.402,83**	**1.951.723,29**	**2.075.017,48**	**2.345.408,60**	**3.253.596,86**	**26.531.847,79**	**23.073.388,74**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**2.103.317,98**	**2.098.036,40**	**1.948.075,50**	**1.807.810,89**	**2.339.979,30**	**2.213.845,79**	**2.243.632,87**	**2.151.402,83**	**1.951.723,29**	**2.075.017,48**	**2.345.408,60**	**3.253.596,86**	**26.531.847,79**	**23.073.388,74**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2022 as 13h e 37m.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

LUCIANI MARIA RANIERO ZAMPAR
Contadora

ROSANE DE ASSIS CONTRERAS
Tesoureiro

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:531C1301

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)													Em Reais
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**22.770,22**	**655.578,92**	**655.578,92**	**0,00**	**22.770,22**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**22.770,22**
PODER EXECUTIVO	22.770,22	655.578,92	655.578,92	0,00	22.770,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.770,22
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**22.770,22**	**655.578,92**	**655.578,92**	**0,00**	**22.770,22**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**22.770,22**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ITAMBE, emitido em 25/jan/2022 as 15h e 05m.												

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

LUCIANI MARIA RANIERO ZAMPAR
Contadora

ROSANE DE ASSIS CONTRERAS
Tesoureiro

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:9648B6BF

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**												
	LÍQUIDADAS												**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	1 / 2.021	**2 / 2.021**	**3 / 2.021**	**4 / 2.021**	**5 / 2.021**	**6 / 2.021**	**7 / 2.021**	**8 / 2.021**	**9 / 2.021**	**10 / 2.021**	**11 / 2.021**	**12 / 2.021**	**TOTAL (ÚLTIMOS**

													12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	918.538,86	932.720,39	933.529,06	929.976,14	1.291.479,56	971.855,91	976.122,13	948.641,28	966.894,69	943.686,38	965.659,80	1.598.612,00	12.377.716,20	0,00
Pessoal Ativo	889.557,93	903.739,46	904.548,13	900.995,21	1.248.008,14	942.874,98	947.141,20	919.660,35	937.913,76	915.595,49	937.568,91	1.556.920,71	12.004.524,27	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	734.188,91	745.484,07	746.734,68	743.715,82	1.086.322,47	779.280,50	784.577,43	760.358,28	776.438,04	760.365,08	775.695,59	1.233.747,86	9.926.908,73	0,00
Obrigações Patronais	155.369,02	158.255,39	157.813,45	157.279,39	161.685,67	163.594,48	162.563,77	159.302,07	161.475,72	155.230,41	161.873,32	323.172,85	2.077.615,54	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	28.980,93	28.980,93	28.980,93	28.980,93	43.471,42	28.980,93	28.980,93	28.980,93	28.980,93	28.090,89	28.090,89	41.691,29	373.191,93	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	12.911,35	12.911,35	12.911,35	12.911,35	19.367,03	12.911,35	12.911,35	12.911,35	12.911,35	12.543,27	12.543,27	18.630,86	166.375,23	0,00
Pensões	16.069,58	16.069,58	16.069,58	16.069,58	24.104,39	16.069,58	16.069,58	16.069,58	16.069,58	15.547,62	15.547,62	23.060,43	206.816,70	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	16.517,55	13.106,63	9.727,75	22.783,80	37.640,68	16.354,77	32.964,32	16.530,42	23.411,86	45.460,90	36.025,69	17.224,96	287.749,33	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	16.517,55	13.106,63	9.727,75	22.783,80	37.640,68	16.354,77	32.964,32	16.530,42	23.411,86	45.460,90	36.025,69	17.224,96	287.749,33	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	902.021,31	919.613,76	923.801,31	907.192,34	1.253.838,88	955.501,14	943.157,81	932.110,86	943.482,83	898.225,48	929.634,11	1.581.387,04	12.089.966,87	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.931.847,79	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	400.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	26.531.847,79	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**12.089.966,87**	**45,57**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.327.197,81	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.610.837,92	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	12.894.478,03	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2022 as 16h e 33m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

LUCIANI MARIA RANIERO ZAMPAR
Contadora

ROSANE DE ASSIS CONTRERAS
Tesoureiro

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:12C0B5AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO - CONTABILIDADE I
RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021															
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III															
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**TOTAL**	**Previsão atualiza 2021**
	01/2021	**02/2021**	**03/2021**	**04/2021**	**05/2021**	**06/2021**	**07/2021**	**08/2021**	**09/2021**	**10/2021**	**11/2021**	**12/2021**		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.725.624,75	1.894.481,45	1.600.796,60	1.524.370,28	1.697.048,28	1.591.208,50	2.153.498,42	1.652.164,95	1.523.848,20	2.099.178,07	1.875.332,18	2.638.099,16	21.975.650,84	22.113.498,31
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	62.793,71	73.223,80	54.071,33	79.115,79	98.134,25	55.920,98	67.031,92	55.373,48	44.376,43	174.124,04	96.761,24	84.803,45	945.730,42	801.600,00
IPTU	3.019,48	2.012,22	5.665,79	33.946,50	17.745,89	15.527,45	14.918,08	13.598,29	6.075,47	2.814,90	3.379,02	6.154,84	124.857,93	188.500,00
ISS	6.750,96	6.158,00	6.568,68	7.726,92	8.517,23	7.544,66	6.639,05	12.954,30	11.596,96	11.870,11	10.757,68	12.419,18	109.503,73	119.400,00
ITBI	6.114,57	23.690,00	17.167,63	1.800,00	43.587,11	5.375,00	16.390,00	1.780,00	0,00	137.520,75	60.500,77	1.776,12	315.701,95	121.000,00
IRRF	41.317,69	38.508,00	19.796,94	20.709,50	21.164,44	21.419,66	21.333,30	20.941,01	23.753,55	19.789,17	20.733,89	57.690,14	327.157,29	296.100,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.591,01	2.855,58	4.872,29	14.932,87	7.119,58	6.054,21	7.751,49	6.099,88	2.950,45	2.129,11	1.389,88	6.763,17	68.509,52	76.600,00
Contribuições	22.918,45	23.402,87	24.512,29	24.039,06	23.646,84	25.079,90	20.140,55	19.092,59	19.403,21	18.647,99	18.889,75	24.982,11	264.755,61	280.150,00
Receita patrimonial	229,19	292,84	1.840,55	2.416,89	3.725,57	5.418,72	6.470,51	9.812,01	10.883,50	14.437,64	18.824,67	25.739,41	100.091,50	33.200,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	229,19	292,84	1.840,55	2.416,89	3.725,57	5.418,72	6.470,51	9.812,01	10.883,50	14.437,64	18.824,67	25.739,41	100.091,50	33.100,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	680,00	440,00	1.990,00	40,00	70,00	210,00	800,00	353,50	420,00	0,00	500,00	3.520,00	9.023,50	19.200,00
Transferências correntes	1.636.911,94	1.796.790,46	1.518.011,66	1.418.114,77	1.567.559,84	1.504.208,13	2.059.055,44	1.567.082,60	1.393.380,06	1.891.638,40	1.740.356,52	2.498.144,08	20.591.253,90	20.854.048,31
Cota parte do FPM	972.871,93	1.275.188,43	854.732,02	893.557,57	1.073.933,14	928.785,41	1.269.075,09	1.014.666,04	796.855,19	887.962,59	1.153.220,67	1.716.794,20	12.837.642,28	12.565.300,00
Cota parte do ICMS	190.849,64	181.806,54	230.561,59	188.111,94	173.877,05	242.958,57	195.378,82	224.248,84	232.579,84	200.788,30	274.597,35	242.901,31	2.578.659,79	2.500.000,00
Cota parte do IPVA	119.305,58	45.740,59	34.354,03	27.715,59	33.043,70	18.377,55	13.159,86	12.227,54	8.543,46	10.680,53	8.053,73	14.845,46	346.047,62	500.000,00
Cota parte do ITR	979,00	34,36	258,24	572,38	0,00	40,06	183,97	139,20	4.628,31	59.331,93	4.033,80	4.085,24	74.286,49	50.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	3.546,30	2.764,20	3.282,28	3.291,99	3.181,88	2.918,79	3.371,21	2.834,92	3.373,08	3.471,97	3.326,09	3.400,45	38.763,16	40.000,00
Transferências do FUNDEB	230.824,29	188.015,49	202.431,04	159.219,61	117.705,01	189.858,53	154.654,61	166.025,59	190.425,38	180.987,13	188.089,33	237.059,97	2.205.295,98	2.200.000,00
Outras transferências correntes	118.535,20	103.240,85	192.392,46	145.645,69	165.819,06	121.269,22	423.231,88	146.940,47	156.974,80	548.415,95	109.035,55	279.057,45	2.510.558,58	2.998.748,31
Outras receitas correntes	2.091,46	331,48	370,77	643,77	3.911,78	370,77	0,00	450,77	55.385,00	330,00	0,00	910,11	64.795,91	125.300,00
DEDUÇÕES (II)	257.510,46	301.106,79	224.637,59	222.649,85	256.807,14	238.616,03	204.404,15	250.823,26	209.195,93	232.447,03	288.646,29	292.448,90	2.979.293,42	1.562.700,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	257.510,46	301.106,79	224.637,59	222.649,85	256.807,14	238.616,03	204.404,15	250.823,26	209.195,93	232.447,03	288.646,29	292.448,90	2.979.293,42	1.562.700,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.468.114,29	1.593.374,66	1.376.159,01	1.301.720,43	1.440.241,14	1.352.592,47	1.949.094,27	1.401.341,69	1.314.652,27	1.866.731,04	1.586.685,89	2.345.650,26	18.996.357,42	20.550.798,31
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304.946,00	0,00	50.000,00	354.946,00	120.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.468.114,29	1.593.374,66	1.376.159,01	1.301.720,43	1.440.241,14	1.352.592,47	1.949.094,27	1.401.341,69	1.314.652,27	1.561.785,04	1.586.685,89	2.295.650,26	18.641.411,42	20.430.798,31
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.017,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.017,00	250.017,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.468.114,29	1.593.374,66	1.376.159,01	1.301.720,43	1.440.241,14	1.352.592,47	1.699.077,27	1.401.341,69	1.314.652,27	1.561.785,04	1.586.685,89	2.295.650,26	18.391.394,42	20.180.781,31

GILSON JOSE DE GOIS
Prefeito Municipal

GISELI DORE GUILHEM
Contadora CRC-PR 060.735/O-1

RENATO LIMA DA SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Giseli Dore Guilhem
Código Identificador:1141AE96

ADMINISTRAÇÃO - CONTABILIDADE I
RESTOS A PAGAR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f +g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	**401.401,29**	**42.262,56**	**42.740,88**	**103.299,52**	**297.623,45**	**11.614,94**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**800,00**	**10.814,94**	**308.438,39**
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Itauna do Sul	**401.401,29**	**42.262,56**	**42.740,88**	**103.299,52**	**297.623,45**	**11.614,94**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**800,00**	**10.814,94**	**308.438,39**
GOVERNO MUNICIPAL	5.100,04	0,00	0,00	0,00	5.100,04	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	5.100,04
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	69.153,77	3.643,79	2.251,03	17.028,24	53.518,29	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,00	53.570,29
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	0,00	666,25	0,00	0,00	666,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	666,25
DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	154.082,90	4.853,94	4.853,94	69.640,35	84.442,55	206,66	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00	206,66	84.649,21
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	24.217,27	1.373,61	1.373,61	1.073,13	23.144,14	5.013,44	0,00	0,00	0,00	0,00	5.013,44	28.157,58
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	121.781,72	26.840,97	29.378,30	8.391,48	110.852,91	5.462,84	0,00	0,00	0,00	0,00	5.462,84	116.315,75
SECRETARIA ESPECIAL DE BEM ESTAR SOCIAL	27.065,59	4.884,00	4.884,00	7.166,32	19.899,27	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	19.979,27
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**2.631.666,10**	**630.955,04**	**12.724,59**	**0,00**	**3.249.896,55**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.249.896,55**
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Itauna do Sul	**2.631.666,10**	**630.955,04**	**12.724,59**	**0,00**	**3.249.896,55**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.249.896,55**
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	138.150,46	41.352,59	0,00	0,00	179.503,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.503,05
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	113.480,42	29.836,58	0,00	0,00	143.317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.317,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	473.326,18	114.757,22	0,00	0,00	588.083,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	588.083,40
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	877.716,08	167.398,64	7.533,63	0,00	1.037.581,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.037.581,09
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	950.049,25	255.567,64	0,00	0,00	1.205.616,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.205.616,89
SECRETARIA ESPECIAL DE BEM ESTAR SOCIAL	78.943,71	22.042,37	5.190,96	0,00	95.795,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.795,12
TOTAL (III) = (I + II)	**3.033.067,39**	**673.217,60**	**55.465,47**	**103.299,52**	**3.547.520,00**	**11.614,94**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**800,00**	**10.814,94**	**3.558.334,94**

GILSON JOSE DE GOIS
Prefeito Municipal

GISELI DORE GUILHEM
Contadora CRC-PR 060.735/O-1

RENATO LIMA DA SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Giseli Dore Guilhem
Código Identificador:DAF85807

ADMINISTRAÇÃO - CONTABILIDADE I
PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2021			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00

Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	16.580.965,21	18.996.357,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Giseli Dore Guilhem
Código Identificador:28BBC5DB

ADMINISTRAÇÃO - CONTABILIDADE I
DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	01/2021	**02/2021**	**03/2021**	**04/2021**	**05/2021**	**06/2021**	**07/2021**	**08/2021**	**09/2021**	**10/2021**	**11/2021**	**12/2021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	616.410,69	640.921,06	617.922,38	632.743,73	642.462,74	658.866,05	924.739,29	650.258,79	663.634,71	640.883,79	650.704,93	1.151.027,91	8.490.576,07	0,00
Pessoal Ativo	616.410,69	640.921,06	617.922,38	632.743,73	642.462,74	658.866,05	924.739,29	650.258,79	663.634,71	640.883,79	650.704,93	1.151.027,91	8.490.576,07	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	540.639,97	559.053,00	536.879,35	549.686,75	561.027,38	577.084,63	840.667,73	567.940,76	581.928,70	561.382,75	569.767,70	970.737,28	7.416.796,00	0,00
Obrigações Patronais	75.770,72	81.868,06	81.043,03	83.056,98	81.435,36	81.781,42	84.071,56	82.318,03	81.706,01	79.501,04	80.937,23	180.290,63	1.073.780,07	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.325,70	5.325,70	5.095,39	15.746,79	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.325,70	5.325,70	5.095,39	15.746,79	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	616.410,69	640.921,06	617.922,38	632.743,73	642.462,74	658.866,05	924.739,29	650.258,79	663.634,71	635.558,09	645.379,23	1.145.932,52	8.474.829,28	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.996.357,42	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	354.946,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	250.017,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	18.391.394,42	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	8.474.829,28	46,08%

LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.931.352,99	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.434.785,34	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.938.217,69	48,6%

GILSON JOSE DE GOIS
Prefeito Municipal

GISELI DORE GUILHEM
Contadora CRC-PR 060.735/O-1

RENATO LIMA DA SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Giseli Dore Guilhem
Código Identificador:EE2D2C25

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

<MUNICÍPIO DE LOBATO> - <PODER EXECUTIVO>
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
<JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021>

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	<Jan 21>	**<Fev– 21>**	**<Mar– 21>**	**<Abr– 21>**	**<Mai– 21>**	**<Jun– 21>**	**<Jul– 21>**	**<Ago– 21>**	**<Set– 21>**	**<Out– 21>**	**<Nov– 21>**	**<Dez/21>**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.245.273,09	1.302.914,27	1.273.817,78	1.270.883,44	1.270.624,71	1.294.201,24	1.466.116,57	1.308.694,36	1.319.885,06	1.331.123,58	1.281.104,07	1.976.664,16	16.341.302,33	
Pessoal Ativo	903.057,71	931.592,89	912.770,07	909.755,31	909.496,58	933.073,11	1.104.988,44	947.554,23	954.561,63	962.260,72	923.476,70	1.630.825,86	12.023.413,25	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	800.731,95	818.625,76	801.581,23	800.370,80	799.917,67	822.185,64	991.253,09	835.551,35	842.244,87	849.543,35	814.571,47	1.429.305,88	10.605.883,06	
Obrigações Patronais	102.325,76	112.967,13	111.188,84	109.384,51	109.578,91	110.887,47	113.735,35	112.002,88	112.316,76	112.717,37	108.905,23	201.519,98	1.417.530,19	
Benefícios Previdenciários													0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	342.215,38	371.321,38	361.047,71	361.128,13	361.128,13	361.128,13	361.128,13	361.140,13	365.323,43	368.862,86	357.627,37	345.838,30	4.317.889,08	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	302.465,01	327.818,81	317.179,11	317.179,11	317.179,11	317.179,11	317.179,11	317.191,11	321.374,41	323.428,26	312.262,53	303.296,01	3.793.731,69	
Pensões	39.750,37	43.502,57	43.868,60	43.949,02	43.949,02	43.949,02	43.949,02	43.949,02	43.949,02	45.434,60	45.364,84	42.542,29	524.157,39	
Outros Benefícios Previdenciários													0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de														
contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	342.215,38	371.321,38	361.047,71	361.128,13	361.128,13	361.128,13	361.128,13	361.140,13	365.323,43	368.862,86	357.627,37	345.838,30	4.317.889,08	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	342.215,38	371.321,38	361.047,71	361.128,13	361.128,13	361.128,13	361.128,13	361.140,13	365.323,43	368.862,86	357.627,37	345.838,30	4.317.889,08	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	903.057,71	931.592,89	912.770,07	909.755,31	909.496,58	933.073,11	1.104.988,44	947.554,23	954.561,63	962.260,72	923.476,70	1.630.825,86	12.023.413,25	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.739.586,58	-

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	430.017,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	25.309.569,58	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	12.023.413,25	**47,51**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.667.167,57	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.983.809,19	51,30%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	12.300.450,82	48,60%
FONTE: Sistema <Betha>, Unidade Responsável <Contabilidade>, Data da emissão <25/01/2022> e hora de emissão <10:30>		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
NOTA:		

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador CRC n. 042259/O-8

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

IVAIR SPACINI DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:4721083C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
Janeiro/2021 A Dezembro/2021														
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III													R$ reais	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão Atualizada 2021
	Jan-21	Fev-21	Mar-21	Abr-21	Mai-21	Jun-21	Jul-21	ago-21	Set-21	Out-21	Nov-21	Dez-21		
RECEITAS CORRENTES (I)	**2.283.166,61**	**2.546.507,47**	**2.551.371,56**	**2.355.626,62**	**2.258.274,81**	**2.312.786,56**	**2.455.451,48**	**2.675.799,70**	**2.568.020,99**	**2.580.783,40**	**2.717.843,96**	**3.466.809,99**	**30.772.443,15**	**31.606.295,15**
Receita Tributária	69.205,15	179.715,81	275.376,98	185.936,19	166.256,87	175.321,75	174.234,11	145.601,29	138.872,76	140.363,00	159.739,12	322.431,86	2.133.054,89	2.254.129,53
IPTU	13.477,62	50.427,43	97.292,93	37.315,27	34.320,60	34.900,62	41.238,73	21.725,24	16.547,52	20.667,33	17.432,04	19.286,17	404.631,50	464.897,50
ISS	18.022,61	14.680,78	22.069,30	23.821,84	19.081,58	19.434,74	21.537,23	20.939,70	28.540,62	25.289,51	29.988,34	29.697,79	273.104,04	358.863,76
ITBI	3.957,32	16.280,14	7.055,21	34.468,62	22.277,98	28.154,81	20.930,83	19.082,34	12.100,72	13.204,49	32.911,19	120.333,62	330.757,27	382.016,25
IRRF	26.250,24	64.035,28	69.295,54	66.845,46	68.095,50	69.766,34	69.450,31	69.695,07	69.176,42	71.217,39	65.828,67	138.996,97	848.653,19	769.364,38
Outras Receitas Tributárias	7.497,36	34.292,18	79.664,00	23.485,00	22.481,21	23.065,24	21.077,01	14.158,94	12.507,48	9.984,28	13.578,88	14.117,31	275.908,89	278.987,64
Receita de Contribuições	51.989,75	91.126,46	169.506,12	133.775,06	128.691,86	133.941,32	129.246,10	132.432,56	127.586,14	128.522,00	127.610,33	121.888,78	1.476.316,48	1.363.624,56
Receita Patrimonial	9.488,78	37.843,42	(18.856,53)	46.359,48	40.565,86	21.743,93	6.216,51	747,58	127.951,41	(9.638,32)	124.450,01	(76.911,50)	309.960,63	1.333.723,22
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.498,78	32.853,42	(23.846,53)	41.369,48	35.575,86	16.753,93	1.226,51	(4.242,42)	122.961,41	(14.628,32)	119.460,01	(81.901,50)	250.080,63	1.262.635,08
Outra Receitas Patrimoniais	4.990,00	4.990,00	4.990,00	4.990,00	4.990,00	4.990,00	4.990,00	4.990,00	4.990,00	4.990,00	4.990,00	4.990,00	59.880,00	71.088,14
Receita de Serviços	86.170,11	112.518,79	115.484,26	103.446,85	106.311,93	103.148,00	92.092,81	93.091,85	102.977,64	94.652,47	98.226,30	123.248,88	1.231.369,89	1.484.298,21
Transferências Correntes	2.065.525,04	2.114.645,08	2.007.212,66	1.882.411,90	1.813.360,72	1.868.657,01	2.050.882,51	2.300.528,31	2.068.101,69	2.224.527,55	2.205.588,10	2.912.982,80	25.514.423,37	25.147.158,38
Cota-Parte do FPM	972.871,93	1.275.188,43	854.732,02	893.557,57	1.073.933,14	928.785,41	1.269.075,09	1.014.666,04	796.855,19	887.962,59	1.153.220,67	1.197.012,36	12.317.860,44	13.613.670,00
Cota-Parte do ICMS	421.826,65	402.137,80	509.979,06	416.084,71	384.585,43	537.399,95	432.158,28	496.015,88	514.443,23	444.123,51	607.381,71	537.273,28	5.703.409,49	6.366.937,50
Cota-Parte do IPVA	222.369,03	85.880,49	79.231,01	70.249,06	58.584,54	58.096,91	24.592,28	26.028,08	28.572,35	18.603,32	17.438,54	12.571,38	702.216,99	659.846,25
Cota-Parte do ITR	20.422,36	3.277,98	7.105,17	-	-	-	3.329,76	168.993,38	36.908,34	493.282,44	65.683,32	70.512,90	869.515,65	310.000,00
Transferências do FUNDEB	297.840,77	242.603,10	261.203,96	202.600,43	138.692,49	241.586,62	196.791,09	211.260,21	244.922,95	232.622,78	234.395,58	303.389,06	2.807.909,04	2.631.012,50
Transferências da LC 87/1996													-	40.516,88
Transferências da LC 61/1989	7.750,07	6.114,14	7.260,07	7.281,52	7.038,00	6.456,06	7.456,76	6.270,52	7.460,91	7.679,63	7.356,97	7.521,43	85.646,08	78.718,50
Outras Transferências Correntes	122.444,23	99.443,14	287.701,37	292.638,61	150.527,12	96.332,06	117.479,25	377.294,20	438.938,72	140.253,28	120.111,31	784.702,39	3.027.865,68	1.446.456,75
Outras Receitas Correntes	787,78	10.657,91	2.648,07	3.697,14	3.087,57	9.974,55	2.779,44	3.398,11	2.531,35	2.356,70	2.230,10	63.169,17	107.317,89	23.361,25
(-) Renuncias/Rstituições/Descontos														
DEDUÇÕES (II)	**339.800,28**	**449.399,09**	**396.515,23**	**407.696,13**	**426.467,36**	**401.059,77**	**340.790,82**	**672.330,39**	**548.923,25**	**464.655,44**	**562.601,60**	**452.634,21**	**5.462.873,57**	**5.983.237,93**

Contrib. do Servidor para o Plano de Prev. E Rend.	Aplic. RPPS 10.752,29	84.529,18	103.133,43	128.541,23	119.918,79	93.191,78	83.577,65	78.198,27	120.354,93	62.604,82	190.665,02	84.215,25	1.159.682,64	1.922.166,60
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	-	10.350,16	1.720,36	1.720,36	1.720,36	1.720,36	1.720,36	1.720,36	1.720,36	1.720,36	1.720,36	3.440,72	29.274,12	23.152,50
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	329.047,99	354.519,75	291.661,44	277.434,54	304.828,21	306.147,63	255.492,81	342.394,76	276.847,96	370.330,26	370.216,22	364.978,24	3.843.899,81	4.037.978,83
(-) Transf. Obrigatório da União Emendas Individuais								250.017,00	150.000,00	30.000,00	-	-	430.017,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	**1.943.366,33**	**2.097.108,38**	**2.154.856,33**	**1.947.930,49**	**1.831.807,45**	**1.911.726,79**	**2.114.660,66**	**2.003.469,31**	**2.019.097,74**	**2.116.127,96**	**2.155.242,36**	**3.014.175,78**	**25.309.569,58**	**25.622.997,22**
FONTE:														

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador
CRC nº 042259/O-8

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:6110F6C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2021/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURAMUNICIPAL DE LOBATO

RREO -Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS APAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	54.640,91	28.216,07	29.268,32	-	53.588,66	21.518,63	1.014.435,59	891.406,66	891.406,65	-	144.547,57	198.136,23
EXECUTIVO	54.640,91	28.216,07	29.268,32	0,00	53.588,66	21.518,63	1.014.435,59	891.406,66	891.406,65	0,00	144.547,57	198.136,23
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	54.640,91	28.216,07	29.268,32	0,00	53.588,66	21.518,63	1.014.435,59	891.406,66	891.406,65	0,00	144.547,57	198.136,23
DEPARTAMENTO DEADMNISTRAÇÃO	0,00	19,72	19,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DEASSISTENCIASOCIAL	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.273,00	2.273,00	2.273,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO 0,00		7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	623.217,59	557.996,16	557.996,16	0,00	65.221,43	65.221,43
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURAE ESPORTES 0,00		793,00	793,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV. URBANOS	52.140,91	6.231,44	6.231,44	0,00	52.140,91	21.448,63	359.550,00	301.742,50	301.742,49	0,00	79.256,14	131.397,05
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	0,00	10.161,91	9.798,16	0,00	363,75	70,00	17.095,00	17.095,00	17.095,00	0,00	70,00	433,75
DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	0,00	4.010,00	2.926,00	0,00	1.084,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.084,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	54.640,91	28.216,07	29.268,32	0,00	53.588,66	21.518,63	1.014.435,59	891.406,66	891.406,65	0,00	144.547,57	198.136,23
FONTE:												

Lobato, 25/01/2022

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador CRC 042259/O-8

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:FF0F088B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUARI
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL 2 SEMESTRE 2021

CAMARA MUNICIPAL DE MANDAGUARI														
PODER LEGISLATIVO														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS												**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	1 / 2.021	**2 / 2.021**	**3 / 2.021**	**4 / 2.021**	**5 / 2.021**	**6 / 2.021**	**7 / 2.021**	**8 / 2.021**	**9 / 2.021**	**10 / 2.021**	**11 / 2.021**	**12 / 2.021**		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	173.796,82	182.473,77	186.859,56	193.187,84	157.171,51	254.593,99	195.381,59	185.942,98	146.798,93	215.829,03	180.648,12	246.736,21	2.319.420,35	0,00
Pessoal Ativo	173.796,82	182.473,77	186.859,56	193.187,84	157.171,51	254.593,99	195.381,59	185.942,98	146.798,93	215.829,03	180.648,12	246.736,21	2.319.420,35	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	144.256,59	151.147,55	154.429,39	160.757,68	157.171,51	189.733,67	162.951,43	153.770,93	144.643,58	155.642,72	149.295,98	197.765,49	1.921.566,52	0,00
Obrigações Patronais	29.540,23	31.326,22	32.430,17	32.430,16	0,00	64.860,32	32.430,16	32.172,05	2.155,35	60.186,31	31.352,14	48.970,72	397.853,83	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	173.796,82	182.473,77	186.859,56	193.187,84	157.171,51	254.593,99	195.381,59	185.942,98	146.798,93	215.829,03	180.648,12	246.736,21	2.319.420,35	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	124.714.834,28	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.950.017,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	122.764.817,28	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**2.319.420,35**	**1,89**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.365.889,04	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.997.594,58	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	6.629.300,13	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2022 as 08h e 05m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

ALECIO BENTO DA SILVA FILHO
Presidente da Câmara

DANIEL GONÇALVES DA SILVA
Contador

ROGÉRIO DE MOURA SOUZA
Tesoureiro

EDEVALDO DA MATTA RIBEIRO
Controlador Interno

Publicado por:
Claudia Pereira Velasco Lessa
Código Identificador:04D20015

CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PODER EXECUTIVO														
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
1/2.021 A 12/2.021														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**Total Últ. 12 meses**	**Previsão Exerc. Atual**
	1 / 2.021	**2 / 2.021**	**3 / 2.021**	**4 / 2.021**	**5 / 2.021**	**6 / 2.021**	**7 / 2.021**	**8 / 2.021**	**9 / 2.021**	**10 / 2.021**	**11 / 2.021**	**12 / 2.021**		
RECEITAS CORRENTES (I)	11.749.608,18	11.211.338,43	12.173.938,88	10.548.225,01	10.665.416,99	10.804.895,54	11.842.960,01	11.007.853,05	11.857.081,28	10.207.808,57	11.986.447,45	14.734.860,16	138.790.433,55	121.271.803,63
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.390.264,72	1.587.910,64	3.086.967,18	2.051.864,65	1.647.407,28	1.536.362,31	2.028.406,93	1.707.797,90	1.812.652,66	1.417.686,15	1.683.664,43	1.928.219,81	21.879.204,66	18.762.832,82
IPTU	145.278,66	350.699,30	1.378.109,01	646.700,72	221.053,00	227.334,42	593.573,62	228.578,79	174.970,54	152.128,37	173.404,46	163.062,58	4.454.893,47	4.476.630,00
ISS	460.539,60	435.889,07	591.637,02	550.624,54	505.519,84	542.488,67	590.528,38	679.647,29	704.712,89	625.886,47	710.641,38	640.378,17	7.038.493,32	5.532.523,32
ITBI	259.878,93	315.161,61	303.865,73	299.116,29	457.376,28	264.848,92	310.829,20	315.898,17	496.228,55	218.533,30	348.311,60	534.670,10	4.124.718,68	2.970.200,00
IRRF	288.843,18	205.575,75	278.269,58	239.170,44	240.218,75	267.614,14	252.916,76	256.471,96	218.691,15	216.556,13	245.184,00	398.874,18	3.108.386,02	2.603.637,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	235.724,35	280.584,91	535.085,84	316.252,66	223.239,41	234.076,16	280.558,97	227.201,69	218.049,53	204.581,88	206.122,99	191.234,78	3.152.713,17	3.179.842,50
Contribuições	285.448,35	231.802,79	284.034,81	290.931,03	255.584,74	277.389,97	262.869,01	268.455,79	239.940,59	244.192,82	260.141,41	222.066,32	3.122.857,63	2.783.960,00
Receita Patrimonial	4.771,51	6.071,14	34.195,37	83.494,23	102.140,74	136.238,61	219.775,75	238.869,61	282.197,35	274.986,96	356.700,96	460.115,86	2.199.558,09	660.170,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.771,51	6.071,14	32.590,37	83.494,23	102.140,74	136.238,61	219.775,75	238.713,36	281.986,27	274.775,88	356.088,03	459.834,61	2.196.480,50	610.170,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	1.605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156,25	211,08	211,08	612,93	281,25	3.077,59	50.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	105.489,40	165.899,10	185.965,46	187.871,28	178.225,65	155.675,53	172.317,24	168.641,26	166.691,71	184.728,67	152.329,94	185.439,65	2.009.274,89	4.463.675,00
Transferências Correntes	9.786.450,32	9.131.493,59	8.340.844,63	7.774.954,93	8.367.446,66	8.550.909,46	9.005.227,21	8.369.348,35	9.242.828,89	7.841.767,04	9.413.454,45	11.600.663,67	107.425.389,20	93.376.716,81
Cota-Parte do FPM	2.594.325,16	3.400.502,48	2.279.285,37	2.382.820,15	2.863.821,70	2.476.761,09	3.384.200,25	2.705.776,08	2.124.947,16	2.367.900,25	3.075.255,16	4.578.117,87	34.233.712,72	29.588.268,68
Cota-Parte do ICMS	2.382.179,99	2.278.801,55	2.889.907,52	2.357.834,70	2.178.994,74	3.045.294,02	2.448.919,19	2.810.782,19	2.915.204,79	2.516.722,78	3.441.860,98	3.044.576,24	32.311.078,69	26.857.750,00
Cota-Parte do IPVA	2.013.022,23	819.239,35	498.306,30	534.344,86	497.225,40	380.417,98	232.879,51	188.517,49	166.922,47	133.683,47	141.257,97	182.856,66	5.788.673,69	5.245.500,00
Cota-Parte do ITR	2.050,29	2.212,84	624,08	107,72	1.343,91	744,89	843,42	1.216,97	30.187,33	121.098,57	6.099,82	5.606,16	172.136,00	245.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.168,00
Transferências LC 61/1989	41.461,93	34.647,09	41.140,82	41.262,33	39.882,38	36.584,74	42.255,40	35.533,21	42.278,82	43.518,27	41.689,87	42.621,78	482.876,64	406.000,00
Transferências do FUNDEB	1.895.940,60	1.544.318,46	1.662.724,79	1.448.100,22	1.616.823,54	1.726.793,46	1.406.607,74	1.510.028,71	1.750.640,53	1.662.722,56	1.675.393,90	2.168.540,10	20.068.634,61	19.010.007,30
Outras Transferências Correntes	857.470,12	1.051.771,82	968.855,75	1.010.484,95	1.169.354,99	884.313,28	1.489.521,70	1.117.493,70	2.212.647,79	996.121,14	1.031.896,75	1.578.344,86	14.368.276,85	11.847.022,83
Outras Receitas Correntes	177.183,88	88.161,17	241.931,43	159.108,89	114.611,92	148.319,66	154.363,87	254.740,14	112.770,08	244.446,93	120.156,26	338.354,85	2.154.149,08	1.224.449,00
DEDUÇÕES (II)	1.406.607,90	1.307.080,64	1.141.852,79	1.063.273,92	1.116.253,61	1.187.960,51	976.940,58	1.148.365,17	1.055.908,07	1.036.584,65	1.341.232,72	1.293.538,71	14.075.599,27	11.248.033,60
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.406.607,90	1.307.080,64	1.141.852,79	1.063.273,92	1.116.253,61	1.187.960,51	976.940,58	1.148.365,17	1.055.908,07	1.036.584,65	1.341.232,72	1.293.538,71	14.075.599,27	11.248.033,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**10.343.000,28**	**9.904.257,79**	**11.032.086,09**	**9.484.951,09**	**9.549.163,38**	**9.616.935,03**	**10.866.019,43**	**9.859.487,88**	**10.801.173,21**	**9.171.223,92**	**10.645.214,73**	**13.441.321,45**	**124.714.834,28**	**110.023.770,03**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.017,00	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00	200.000,00	1.950.017,00	500.017,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**10.343.000,28**	**9.904.257,79**	**11.032.086,09**	**9.484.951,09**	**9.549.163,38**	**9.616.935,03**	**10.366.002,43**	**9.859.487,88**	**9.551.173,21**	**9.171.223,92**	**10.645.214,73**	**13.241.321,45**	**122.764.817,28**	**109.523.753,03**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**10.343.000,28**	**9.904.257,79**	**11.032.086,09**	**9.484.951,09**	**9.549.163,38**	**9.616.935,03**	**10.366.002,43**	**9.859.487,88**	**9.551.173,21**	**9.171.223,92**	**10.645.214,73**	**13.241.321,45**	**122.764.817,28**	**109.523.753,03**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jan/2022 as 08h e 13m.														

MARCIA MARIA DE CASTRO
Contador(a)

MARCIA EDINEIA MANTOVANI
Secretario De Planejamento, Gestao E Finanças

IVONEIA DE ANDRADE AP. FURTADO
Prefeita

FRANCIELE VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Márcia Maria de Castro
Código Identificador:3F0904B5

CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÒRGÃO

PODER EXECUTIVO													
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO													
RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)													Em Reais
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**0,00**	**151.872,60**	**151.862,60**	**10,00**	**0,00**	**90.890,02**	**6.587.078,91**	**4.521.507,33**	**4.521.507,33**	**1.881.017,74**	**275.443,86**	**275.443,86**
PODER EXECUTIVO	0,00	151.872,60	151.862,60	10,00	0,00	90.890,02	6.587.078,91	4.521.507,33	4.521.507,33	1.881.017,74	275.443,86	275.443,86
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**151.872,60**	**151.862,60**	**10,00**	**0,00**	**90.890,02**	**6.587.078,91**	**4.521.507,33**	**4.521.507,33**	**1.881.017,74**	**275.443,86**	**275.443,86**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI, emitido em 24/jan/2022 as 16h e 48m.													

MARCIA MARIA DE CASTRO
Contador(A)

MARCIA EDINEIA MANTOVANI
Secretario De Planejamento, Gestao E F

IVONEIA DE ANDRADE AP. FURTADO
Prefeita

FRANCIELE VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Márcia Maria de Castro
Código Identificador:407ACF06

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	**8.874.817,52**	**7.769.655,77**	**7.690.979,68**	**7.268.499,31**	**7.566.369,81**	**7.157.655,62**	**7.931.434,83**	**7.364.959,64**	**7.920.145,29**	**6.426.218,36**	**8.651.680,67**	**10.388.488,49**	**95.010.904,99**	**81.611.115,66**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	549.225,04	549.056,50	639.883,48	831.864,99	777.760,25	552.901,75	621.298,94	663.360,77	673.386,72	595.869,41	710.165,76	1.184.670,56	8.349.444,17	8.354.775,72
I.P.T.U.	15.808,72	10.243,71	7.737,56	264.301,72	268.020,38	29.030,39	23.968,68	49.338,92	35.429,77	22.717,10	23.725,51	36.714,29	787.036,75	854.210,52
I.S.S.	230.970,43	222.096,29	250.897,93	207.584,35	199.402,65	214.989,59	245.664,39	283.097,57	279.349,46	258.616,14	275.138,63	294.589,57	2.962.397,00	3.282.625,10
I.T.B.I.	33.090,86	25.788,21	31.500,00	23.316,00	28.060,00	11.935,60	54.203,89	33.476,36	60.848,54	16.561,98	9.900,00	171.654,40	500.335,84	400.500,00
I.R.R.F.	156.088,80	147.668,63	180.990,28	159.494,95	164.715,61	187.977,91	162.953,28	147.958,70	179.171,47	157.750,15	163.613,57	521.898,46	2.330.281,81	2.550.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de	113.266,23	143.259,66	168.757,71	177.167,97	117.561,61	108.968,26	134.508,70	149.489,22	118.587,48	140.224,04	237.788,05	159.813,84	1.769.392,77	1.267.440,10
ConMtreiblhuoiçrõiaes	743.309,14	304.710,22	293.880,63	242.345,69	227.144,04	199.123,60	582.921,85	445.964,92	187.327,18	187.992,04	363.030,61	251.748,73	4.029.498,65	1.077.199,82
Receita Patrimonial	6.530,70	4.005,98	299.597,78	209.316,97	385.386,20	(6.123,56)	(128.861,83)	(114.788,58)	6.615,88	(279.192,70)	302.957,49	49.922,97	735.367,30	19.234,05
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.530,70	4.005,98	299.597,78	209.316,97	385.386,20	(6.123,56)	(128.861,83)	(114.788,58)	6.615,88	(279.192,70)	302.957,49	49.922,97	735.367,30	0
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	19.234,05
Receita Agropecuária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0
Receita Industrial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0
Receita de Serviços	16.071,14	50.941,41	128.164,58	115.914,26	159.422,51	155.254,47	151.875,77	144.764,23	100.686,33	110.303,64	105.603,28	197.664,85	1.436.666,47	1.214.700,39
Transferências Correntes	7.536.366,91	6.830.985,74	6.290.331,39	5.826.252,17	5.972.408,57	6.223.801,58	6.663.314,44	6.149.496,19	6.903.238,22	5.749.851,25	7.122.837,59	8.655.427,91	79.924.311,96	70.775.205,68
Cota-Parte do F.P.M.	2.270.034,50	2.975.439,66	1.994.374,70	2.084.967,63	2.505.843,98	2.167.165,95	2.961.175,23	2.367.554,06	1.859.328,76	2.071.912,72	2.690.848,25	4.005.853,14	29.954.498,58	26.982.503,03
Cota-Parte do I.C.M.S.	1.439.601,81	1.378.915,74	1.748.699,44	1.426.739,15	1.318.443,95	1.842.724,67	1.481.854,89	1.700.820,23	1.764.006,95	1.522.883,23	2.082.689,58	1.842.290,33	19.549.669,97	18.000.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	1.442.535,28	454.353,92	294.818,13	268.080,03	284.116,53	208.491,40	139.960,23	88.736,26	81.567,91	81.880,03	71.521,30	94.034,19	3.510.095,21	3.000.000,00
Cota-Parte do I.T.R.	1.220,93	2.437,38	2.489,63	1.515,22	1.869,55	1.220,52	1.647,99	2.053,33	17.964,66	50.861,28	3.263,66	3.339,13	89.883,28	60.470,50
Outras Transferências Correntes	721.325,85	665.365,20	789.279,81	830.656,03	725.176,87	563.934,14	897.855,91	728.699,89	1.717.043,44	630.421,08	873.334,74	903.229,53	10.046.322,49	7.685.966,79
Transferências da LC 61/1989	24.776,51	21.176,91	25.145,98	25.220,26	24.376,81	22.361,24	25.827,23	21.718,51	25.841,56	26.599,12	25.481,57	26.051,19	294.576,89	240.000,00
Transferências da LC 87/1996	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	115.350,05
Transferências do FUNDEB	1.636.872,03	1.333.296,93	1.435.523,70	1.189.073,85	1.112.580,88	1.417.903,66	1.154.992,96	1.239.913,91	1.437.484,94	1.365.293,79	1.375.698,49	1.780.630,40	16.479.265,54	14.690.915,31
Outras Receitas Correntes	23.314,59	29.955,92	39.121,82	42.805,23	44.248,24	32.697,78	40.885,66	76.162,11	48.890,96	61.394,72	47.085,94	49.053,47	535.616,44	170.000,00
DEDUÇÕES (II)	**1.415.922,29**	**1.157.203,37**	**1.294.081,27**	**1.145.783,63**	**1.380.340,70**	**1.008.028,93**	**740.478,53**	**879.882,77**	**902.124,94**	**611.020,92**	**1.453.465,30**	**951.748,68**	**12.940.081,33**	**9.483.164,31**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	380.288,54	190.475,65	480.698,37	384.201,86	553.133,20	159.345,05	32.377,16	43.428,96	152.105,64	(140.083,67)	478.427,08	0	2.714.397,84	0
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0	263,06	277,40	277,40	277,40	277,40	277,40	277,40	277,40	277,40	277,40	-	2.759,66	0
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.035.633,75	966.464,66	813.105,50	761.304,37	826.930,10	848.406,48	707.823,97	836.176,41	749.741,90	750.827,19	974.760,82	951.748,68	10.222.923,83	9.483.164,31
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**7.458.895,23**	**6.612.452,40**	**6.396.898,41**	**6.122.715,68**	**6.186.029,11**	**6.149.626,69**	**7.190.956,30**	**6.485.076,87**	**7.018.020,35**	**5.815.197,44**	**7.198.215,37**	**9.436.739,81**	**82.070.8230,,6060**	**72.127.951,35**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	7.458.895,23	6.612.452,40	6.396.898,41	6.122.715,68	6.186.029,11	6.149.626,69	7.190.956,30	6.485.076,87	7.018.020,35	5.815.197,44	7.198.215,37	9.436.739,81	82.070.823,66	72.127.951,35
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	7.458.895,23	6.612.452,40	6.396.898,41	6.122.715,68	6.186.029,11	6.149.626,69	7.190.956,30	6.485.076,87	7.018.020,35	5.815.197,44	7.198.215,37	9.436.739,81	82.070.823,66	72.127.951,35
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA. Emissão: 13/01/2022, às 08:32:52.														
Nota(s) Explicativa(s):														

Publicado por:
José Jacir de Carvalho
Código Identificador:F81D97BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA — Exercício de 2021
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021 / MÊS DEZEMBRO 2021
RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, Inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	717.070,65	3.492.507,76	3.201.442,92	35.858,34	972.277,15	84.039,09	7.448.104,67	3.309.482,10	3.303.339,38	102.971,60	4.125.832,78	5.098.109,93
PODER EXECUTIVO	717.070,65	3.490.530,76	3.199.465,92	35.858,34	972.277,15	81.939,09	7.429.279,24	3.297.660,77	3.291.518,05	99.815,00	4.119.885,28	5.092.162,43
GABINETE DO PREFEITO	0,00	38.384,45	38.035,75	348,70	0,00	0,00	758,37	167,57	167,57	0,00	590,80	590,80
PROCURADORIA JURIDICA	4.796,34	4.813,95	5.018,09	0,00	4.592,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.592,20
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	9.685,30	93.714,80	90.774,80	2.550,00	10.075,30	0,00	8.764,51	6.759,80	6.759,80	0,00	2.004,71	12.080,01
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORT	126.751,32	482.493,30	499.682,84	19.459,88	90.101,90	24.978,22	63.211,11	26.819,33	26.819,33	24.959,00	36.411,00	126.512,90
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	37.599,14	23.055,39	0,00	14.543,75	0,00	0,29	0,00	0,00	0,00	0,29	14.544,04
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	142.054,15	0,00	0,00	0,00	142.054,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.054,15
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	36.167,92	0,00	0,00	0,00	36.167,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.167,92
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	3.532,38	330.981,91	317.249,97	0,00	17.264,32	25.202,25	437.180,32	454.226,03	448.587,09	0,00	13.795,48	31.059,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.536,35	127.026,89	119.857,59	2.897,88	6.807,77	0,00	28.451,96	4.637,28	4.637,28	2.245,29	21.569,39	28.377,16
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	0,00	65.657,14	30.157,14	0,00	35.500,00	0,00	99.450,45	99.449,58	99.449,58	0,00	0,87	35.500,87
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORT	85.953,64	0,00	0,00	0,00	85.953,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.953,64
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA	8.203,49	0,00	0,00	0,00	8.203,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.203,49
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.143,98	46.211,09	46.211,09	0,00	1.143,98	0,00	3.246,36	2.490,47	2.478,69	0,00	767,67	1.911,65
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	10.387,00	0,00	0,00	0,00	10.387,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.387,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERV	5.875,20	4.628,32	2.668,32	0,00	7.835,20	0,00	1.684,50	1.684,50	1.684,50	0,00	0,00	7.835,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	33.507,71	0,00	0,00	0,00	33.507,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.507,71
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	124.800,46	881.113,76	697.896,12	0,00	308.018,10	25.028,89	5.827.388,59	1.793.642,26	1.793.642,26	72.480,70	3.986.294,52	4.294.312,62
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	87.907,59	791.778,06	758.718,34	10.601,88	110.365,43	0,00	933.797,16	879.280,54	878.788,54	130,01	54.878,61	165.244,04
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	33.767,82	586.127,95	570.140,48	0,00	49.755,29	6.729,73	25.345,62	28.503,41	28.503,41	0,00	3.571,94	53.327,23
PODER LEGISLATIVO	0,00	1.977,00	1.977,00	0,00	0,00	2.100,00	18.825,43	11.821,33	11.821,33	3.156,60	5.947,50	5.947,50
PODER LEGISLATIVO	0,00	1.977,00	1.977,00	0,00	0,00	2.100,00	18.825,43	11.821,33	11.821,33	3.156,60	5.947,50	5.947,50
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	80.621,30	1.857.091,63	312.705,35	1.625.007,58	0,00	0,00	724.422,14	0,00	0,00	724.422,14	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	80.621,30	1.857.091,63	312.705,35	1.625.007,58	0,00	0,00	724.422,14	0,00	0,00	724.422,14	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	251,26	10.861,66	0,00	11.112,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA JURIDICA	4.930,72	79.494,43	0,00	84.425,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE MANDIRITUBA - PR
CONSOLIDADO
Exercício de 2021
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA — Exercício de 2021
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021 / MÊS DEZEMBRO 2021
RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, Inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)					
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.443,40	30.505,89	0,00	33.949,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORT	0,00	419.486,12	301.750,12	117.736,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	4.880,16	77.210,70	0,00	82.090,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.253,49	51.883,53	10.955,23	45.181,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	9.421,08	164.647,88	0,00	174.068,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2.804,31	81.670,28	0,00	84.474,59	0,00	0,00	724.422,14	0,00	0,00	724.422,14	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERV	347,89	4.748,80	0,00	5.096,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	1.667,24	28.219,81	0,00	29.887,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	42.381,00	790.780,95	0,00	833.161,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	6.240,75	117.581,58	0,00	123.822,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (III) = (I + II):	**797.691,95**	**5.349.599,39**	**3.514.148,27**	**1.660.865,92**	**972.277,15**	**84.039,09**	**8.172.526,81**	**3.309.482,10**	**3.303.339,38**	**827.393,74**	**4.125.832,78**	**5.098.109,93**
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA. Emissão: 24/01/2022, às 14:51:56.												
Nota(s) Explicativa(s):												

Publicado por:
José Jacir de Carvalho
Código Identificador:3CB5DE89

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DEMONSTRATIVO DESPESAS COM PESSOAL

CONSOLIDADO														
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
NOVEMBRO/2021 - DEZEMBRO/2021														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art 55,inciso I alinea "a")														
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS - ULTIMOS 12 MESES													
	LIQUIDADAS													
	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	TOTAL	INSCRITOS RESTOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.613.725,67	3.585.733,01	3.457.703,85	3.570.196,38	3.510.029,79	3.465.231,94	3.620.857,88	3.535.057,09	3.472.100,33	3.471.109,50	3.540.464,59	6.127.077,95	44.969.287,98	672,54
PESSOAL ATIVO	3.837.983,79	3.215.032,10	3.084.248,91	3.195.357,21	3.130.259,94	3.075.510,08	3.073.524,56	3.145.929,52	3.077.614,84	3.071.195,41	3.138.466,92	6.127.077,95	41.172.201,23	672,54
VENCIMENTOS VANTAGENS E OUT DESP VARIAVEIS	3.466.653,76	2.872.380,25	2.753.318,59	2.863.030,86	2.797.542,54	2.748.371,65	2.748.608,71	2.817.943,83	2.751.944,71	2.701.797,10	2.759.722,72	5.381.900,80	36.663.215,52	672,54
OBRIGAÇOES PATRONAIS	371.330,03	342.651,85	330.930,32	332.326,35	332.717,40	327.138,43	324.915,85	327.985,69	325.670,13	369.398,31	378.744,20	745.177,15	4.508.985,71	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	0,00
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	363.712,36	370.700,91	373.454,94	374.839,17	379.769,85	309.721,86	547.333,32	389.127,57	394.485,49	399.914,09	401.997,67	0,00	4.305.057,23	0,00
APOSENTADORIAS, RESERVA E REFORMAS	259.953,07	265.438,27	268.595,65	271.079,88	272.010,69	273.968,54	381.515,02	273.631,37	278.989,29	281.618,36	283.186,39	0,00	3.109.986,53	0,00
PENSOES	103.759,29	105.262,64	104.859,29	103.759,29	107.759,16	115.753,32	165.818,30	115.496,20	115.496,20	118.295,73	118.811,28	0,00	1.275.070,70	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
OUTRAS DESPESAS DECORRENTES TERCEIRIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
DESPESAS NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE	-587970,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 587.970,45	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)	363.712,36	370.700,91	373.454,94	429.190,90	386.298,16	392.166,57	641.413,84	504.089,87	494.743,82	502.329,33	1.247.963,16	5.444,29	5.711.508,15	0,00
INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E IDV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL	-	-	-	54.351,73	6.528,31	2.444,71	100.006,52	114962,30	100.258,33	102.415,24	845.965,90	5.444,29	1.332.377,33	0,00
DESPESAS EXERCICIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
INATIVOS E PENSIONISTAS RECURSOS VINCULADO	363.712,36	370.700,91	373.454,94	374.839,17	379.769,85	309.721,86	541.407,32	389127,57	394.485,49	399.914,09	401.997,67	0,00	4.299.131,23	0,00

INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III)= (I-II)	3.250.013,31	3.215.032,10	3.084.248,91	3.141.005,48	3.123.731,63	3.073.065,37	2.979.444,04	3.030.967,22	2.977.356,51	2.968.780,17	2.292.501,43	6.121.633,66	39.257.779,83	672,54

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	82.070.823,66	
(-) TRANSFERENCIA OBRIGATORIOS UNIÃO EMENDAS INDIVIDUAIS ART 166 CF	-	
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VI)	82.070.823,66	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa+IIIb)	39.258.452,37	47,83
LIMITE MAXIMO (VIII) (INCISOS I,II, art 20 da LRF	44.318.244,77	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 X VIII) (PARAGRAFO ÚNICO DO ART 22 DA LRF)	42.102.332,54	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 X VIII) (INCISO II DO . 1 DO ART 59 DA LRF)	39.886.420,30	48,60

Publicado por:
José Jacir de Carvalho
Código Identificador:3A10EB47

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
RGF - DESPESA COM PESSOAL

CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS														
PODER LEGISLATIVO														
ESTADO DO PARANÁ														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	1 / 2.021	**2 / 2.021**	**3 / 2.021**	**4 / 2.021**	**5 / 2.021**	**6 / 2.021**	**7 / 2.021**	**8 / 2.021**	**9 / 2.021**	**10 / 2.021**	**11 / 2.021**	**12 / 2.021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	320.795,68	344.147,22	365.000,72	364.353,74	374.298,60	472.265,85	372.286,84	387.322,42	390.413,72	364.537,81	350.760,89	488.144,14	4.594.327,63	0,00
Pessoal Ativo	320.795,68	344.147,22	365.000,72	364.353,74	374.298,60	472.265,85	372.286,84	387.322,42	390.413,72	364.537,81	350.760,89	488.144,14	4.594.327,63	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	267.451,15	286.151,84	302.889,92	302.908,16	312.026,19	411.036,83	309.772,91	323.614,37	326.176,22	305.484,77	291.740,29	395.129,88	3.834.382,53	0,00
Obrigações Patronais	53.344,53	57.995,38	62.110,80	61.445,58	62.272,41	61.229,02	62.513,93	63.708,05	64.237,50	59.053,04	59.020,60	93.014,26	759.945,10	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	320.795,68	344.147,22	365.000,72	364.353,74	374.298,60	472.265,85	372.286,84	387.322,42	390.413,72	364.537,81	350.760,89	488.144,14	4.594.327,63	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	185.989.191,37	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	185.989.191,37	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**4.594.327,63**	**2,47**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.159.351,48	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.601.383,91	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	10.043.416,33	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2022 as 16h e 29m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

MARIO BRAGA NETO
Presidente

EDUARDO GALVAO PEREIRA
Contador

FRANCIELI DA SILVA CLARK
Controle Interno

Publicado por:
Mário Braga Neto
Código Identificador:C768F2DF

SECRETARIA DE FINANÇAS
07 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO													
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social													
Entidade: Consolidado													
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro													
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) Em Reais													
PODER/ÓRGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**							**Saldo Total l = (e+k)**
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo e = (a+b)-(c+d)**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo k = (f+g)-(i+j)**		
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro de 2020 (b)**				**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de Dezembro de 2020 (g)**						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	2.981,32	560.281,39	435.959,07	253,17	127.050,47	622.301,39	7.865.012,29	5.883.434,39	5.875.025,21	866.043,88	1.746.244,59		1.873.295,06
Executivo	2.981,32	560.281,39	435.959,07	253,17	127.050,47	622.301,39	7.865.012,29	5.883.434,39	5.875.025,21	866.043,88	1.746.244,59		1.873.295,06
Instituto de Previdencia dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.018,65	4.491,99	4.491,99	3.526,66	0,00		0,00
Poder Executivo	0,00	60.495,00	60.495,00	0,00	0,00	0,00	15.036,02	14.625,22	14.625,22	0,00	410,80		410,80
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.004,28	15.924,56	15.064,83	15.064,83	0,00	2.864,01		2.864,01
Sec. de Turismo e Desenvolvimento. Econômico	0,00	1.556,61	1.257,62	0,00	298,99	0,00	115.579,09	79.685,15	79.685,15	0,00	35.893,94		36.192,93
Sec. M. de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca	0,00	145,86	0,00	0,00	145,86	0,00	1.763.820,15	1.673.159,34	1.673.159,34	0,00	90.660,81		90.806,67
Sec. M. de Tur., Esportes e Desenv. Econ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.310,54	0,00	0,00	0,00	0,00	14.310,54		14.310,54
Sec. Mun. de Defesa Social	0,00	2.856,78	0,00	0,00	2.856,78	13.182,15	200.365,59	143.107,79	143.107,79	0,00	70.439,95		73.296,73
Secret. Munic. de Obras e Serv Urban	0,00	304.283,86	302.400,00	0,00	1.883,86	343.686,81	1.442.561,06	1.195.695,59	1.195.695,59	0,00	590.552,28		592.436,14
Secretaria de Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.477,72	1.824,56	1.824,56	0,00	1.653,16		1.653,16
Secretaria de Educ., Cultura e Esportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.369,92	0,00	0,00	0,00	0,00	54.369,92		54.369,92
Secretaria M. de Educação, Cultura e Esporte	0,00	31.107,48	30.978,00	0,00	129,48	0,00	2.574.104,76	1.706.587,13	1.705.235,22	552.202,02	316.667,52		316.797,00
Secretaria M. de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.044,98	0,00	30.542,86	30.326,73	0,00	15.718,25		15.718,25
Secretaria Mun de Assistencia Social	0,00	3.929,02	0,00	0,00	3.929,02	36.868,13	297.578,78	274.731,60	273.565,43	0,00	60.881,48		64.810,50
Secretaria Municipal de Administração	0,00	6.323,44	6.323,44	0,00	0,00	5.252,61	145.975,40	116.517,06	116.517,06	0,00	34.710,95		34.710,95
Secretaria Municipal de Educacao e Cultu	1.066,32	0,00	0,00	0,00	1.066,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1.066,32
Secretaria Municipal de Finanças	1.915,00	111.844,04	0,00	0,00	113.759,04	0,00	120.226,37	106.032,44	106.032,44	6.874,92	7.319,01		121.078,05

Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.649,86	3.239,08	3.239,08	0,00	410,78	410,78
Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.581,97	0,00	12.722,15	12.650,74	14.081,00	79.850,23	79.850,23
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	37.739,30	34.505,01	253,17	2.981,12	0,00	1.158.694,28	505.407,60	499.804,04	289.359,28	369.530,96	372.512,08
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	2.828,86	0,00	0,00	2.828,86	0,00	544,92	0,00	0,00	0,00	544,92	3.373,78
Executivo	0,00	2.828,86	0,00	0,00	2.828,86	0,00	544,92	0,00	0,00	0,00	544,92	3.373,78
Poder Executivo	0,00	1.871,83	0,00	0,00	1.871,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.871,83
Sec. M. de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	522,64	0,00	0,00	0,00	522,64	522,64
Sec. Mun. de Defesa Social	0,00	89,45	0,00	0,00	89,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89,45
Secret. Munic. de Obras e Serv Urban	0,00	867,58	0,00	0,00	867,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	867,58
Secretaria M. de Educação, Cultura e Esporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,28	0,00	0,00	0,00	22,28	22,28
TOTAL (III) = (I + II)	**2.981,32**	**563.110,25**	**435.959,07**	**253,17**	**129.879,33**	**622.301,39**	**7.865.557,21**	**5.883.434,39**	**5.875.025,21**	**866.043,88**	**1.746.789,51**	**1.876.668,84**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MATINHOS. Emissão: 26/01/2022, às 08:14:52.												
NOTA:												

Publicado por:
Alessandro Koiti Ymai
Código Identificador:837C9557

SECRETARIA DE FINANÇAS
03 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)**	**PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)**
	Janeiro/2021	**Fevereiro/2021**	**Março/2021**	**Abril/2021**	**Maio/2021**	**Junho/2021**	**Julho/2021**	**Agosto/2021**	**Setembro/2021**	**Outubro/2021**	**Novembro/2021**	**Dezembro/2021**		
RECEITAS CORRENTES (I)	15.189.785,91	36.494.519,10	14.618.230,93	15.165.044,19	14.615.823,52	12.679.652,41	15.066.103,06	12.646.769,83	15.532.335,09	12.457.473,26	16.129.156,65	18.544.902,95	199.139.796,90	203.784.415,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.920.828,72	24.808.160,26	3.801.835,39	3.917.841,71	4.174.180,61	3.757.925,43	4.324.053,08	3.983.727,90	4.075.180,82	4.293.592,91	3.856.597,63	3.626.538,22	69.540.462,68	75.959.904,81
IPTU	3.263.923,95	22.538.166,24	2.110.333,99	1.890.664,69	2.216.474,08	2.254.348,10	2.191.663,88	2.027.954,56	2.041.248,41	2.009.177,49	1.796.929,09	1.005.083,36	45.345.967,84	52.990.268,54
ISS	439.052,99	434.761,52	518.314,95	505.998,54	437.092,16	434.718,46	457.729,15	486.811,90	440.059,16	541.545,69	506.598,49	558.408,24	5.761.091,25	6.637.589,43
ITBI	991.180,17	1.427.793,63	927.599,02	1.007.892,52	1.223.165,26	987.120,90	1.350.944,91	1.120.289,69	1.022.690,19	1.400.963,40	1.171.690,50	1.320.959,99	13.952.290,18	11.914.020,72
IRRF	16.512,04	188.145,50	200.775,77	444.899,03	246.437,37	9.102,18	250.795,70	265.914,70	504.444,15	276.483,45	285.879,26	384.741,70	3.074.130,85	1.808.410,85
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	210.159,57	219.293,37	44.811,66	68.386,93	51.011,74	72.635,79	72.919,44	82.757,05	66.738,91	65.422,88	95.500,29	357.344,93	1.406.982,56	2.609.615,27
Contribuições	1.148.710,93	2.115.303,96	1.810.560,24	2.829.089,59	1.442.932,96	1.448.648,77	2.571.006,27	1.424.885,35	2.758.039,18	1.480.862,02	2.115.179,63	2.333.471,84	23.478.690,74	18.565.282,55
Receita Patrimonial	655.762,31	169.085,90	836.531,60	1.188.426,17	1.622.423,56	464.313,25	450.839,69	368.143,10	480.855,68	675.019,91	2.039.661,20	1.525.220,59	10.476.282,96	9.416.560,35
Rendimentos de Aplicação Financeira	171.405,68	166.385,90	818.177,25	1.157.646,40	1.612.760,94	455.584,37	391.683,12	357.725,59	447.420,30	656.903,24	2.026.605,30	1.480.394,08	9.742.692,17	9.331.614,62
Outras Receitas Patrimoniais	484.356,63	2.700,00	18.354,35	30.779,77	9.662,62	8.728,88	59.156,57	10.417,51	33.435,38	18.116,67	13.055,90	44.826,51	733.590,79	84.945,73
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	750.916,83	1.473.332,36	791.895,66	710.837,22	726.517,65	737.853,80	746.957,39	773.944,62	701.181,38	120.103,96	1.326.536,07	754.625,82	9.614.702,76	10.736.024,96
Transferências Correntes	7.615.088,25	7.858.186,82	7.367.798,79	6.451.287,07	6.521.727,59	6.225.801,30	6.921.084,50	6.052.806,61	7.464.952,79	5.828.133,38	6.769.698,26	10.291.469,58	85.368.034,94	87.843.415,26
Cota-Parte do FPM	2.594.325,16	3.400.502,48	2.279.285,37	2.382.820,15	2.863.821,70	2.476.761,09	3.384.200,25	2.705.776,08	2.124.947,16	2.367.900,25	3.075.255,16	4.578.117,87	34.233.712,72	35.658.151,39
Cota-Parte do ICMS	460.216,92	439.001,93	556.729,05	454.227,36	419.828,89	586.663,63	471.774,41	541.485,86	561.602,46	484.836,50	663.060,64	592.443,24	6.231.870,89	7.223.276,78
Cota-Parte do IPVA	1.437.409,71	581.512,60	368.690,07	364.786,61	388.439,17	343.678,23	199.098,37	159.686,96	136.088,63	112.641,00	113.073,05	196.031,07	4.401.135,47	4.906.376,70
Cota-Parte do ITR	0,00	38,20	11,08	310,96	0,00	32,17	20,20	0,00	334,69	882,33	67,43	145,60	1.842,66	6.814,40
Transferências da LC 87/1996	0,00	11.204,90	5.602,45	4.481,96	4.481,96	4.481,96	4.481,96	4.481,96	4.481,96	4.481,96	4.481,96	4.481,96	57.144,99	54.167,96
Transferências da LC 61/1989	8.379,97	6.674,63	7.925,61	7.949,03	7.683,18	7.047,92	8.140,33	6.845,33	8.144,84	8.383,62	8.031,39	2.293,00	87.498,85	108.894,29
Transferências do FUNDEB	2.399.051,28	1.954.122,00	2.103.948,83	1.777.175,64	1.790.151,76	2.119.189,48	1.726.244,80	1.853.167,15	2.125.516,14	2.020.167,06	2.099.466,65	2.661.359,63	24.629.560,42	23.376.168,31
Outras Transferências Correntes	715.705,21	1.465.130,08	2.045.606,33	1.459.535,36	1.047.320,93	687.946,82	1.127.124,18	781.363,27	2.503.836,91	828.840,66	806.261,98	2.256.597,21	15.725.268,94	16.509.565,43
Outras Receitas Correntes	98.478,87	70.449,80	9.609,25	67.562,43	128.041,15	45.109,86	52.162,13	43.262,25	52.125,24	59.761,08	21.483,86	13.576,90	661.622,82	1.263.227,82
DEDUÇÕES (II)	1.078.957,43	1.427.853,66	1.811.516,92	2.537.371,66	2.426.000,24	1.118.184,21	1.612.402,09	876.546,87	1.609.754,75	1.425.012,76	2.918.438,95	2.744.484,87	21.586.524,41	17.795.224,38
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	178.888,67	540.066,72	1.167.868,21	1.895.352,87	1.690.045,67	435.347,60	1.044.634,33	193.788,07	1.043.509,36	830.084,03	2.146.541,44	1.947.895,71	13.114.022,68	8.568.535,97
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Rec. Formação do FUNDEB	900.068,76	887.786,94	643.648,71	642.018,79	735.954,57	682.836,61	567.767,76	682.758,80	566.245,39	594.928,73	771.897,51	796.589,16	8.472.501,73	9.226.688,41

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**14.110.828,48**	**35.066.665,44**	**12.806.714,01**	**12.627.672,53**	**12.189.823,28**	**11.561.468,20**	**13.453.700,97**	**11.770.222,96**	**13.922.580,34**	**11.032.460,50**	**13.210.717,70**	**15.800.418,08**	**177.553.272,49**	**185.989.191,37**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**14.110.828,48**	**35.066.665,44**	**12.806.714,01**	**12.627.672,53**	**12.189.823,28**	**11.561.468,20**	**13.453.700,97**	**11.770.222,96**	**13.922.580,34**	**11.032.460,50**	**13.210.717,70**	**15.800.418,08**	**177.553.272,49**	**185.989.191,37**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	364.974,00	1.814.974,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**14.110.828,48**	**35.066.665,44**	**12.806.714,01**	**12.627.672,53**	**12.189.823,28**	**11.561.468,20**	**13.203.700,97**	**11.770.222,96**	**12.722.580,34**	**11.032.460,50**	**13.210.717,70**	**15.435.444,08**	**175.738.298,49**	**185.989.191,37**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MATINHOS. Emissão: 26/01/2022, às 08:14:21.														
NOTA:														

Publicado por:
Alessandro Koiti Ymai
Código Identificador:07C157DF

SECRETARIA DE FINANÇAS
01 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Poder: Consolidado
Período de
Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Semestre Julho-Dezembro

RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS												**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	Jan/2021	**Fev/2021**	**Mar/2021**	**Abr/2021**	**Mai/2021**	**Jun/2021**	**Jul/2021**	**Ago/2021**	**Set/2021**	**Out/2021**	**Nov/2021**	**Dez/2021**		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.470.585,42	5.867.555,79	7.372.665,04	6.560.597,95	7.676.942,68	8.081.883,81	10.165.048,06	7.959.207,87	8.059.177,82	7.784.646,89	7.129.586,98	11.034.485,97	93.162.384,28	1.059.639,99
Pessoal Ativo	4.864.576,40	5.098.068,70	5.418.170,80	5.716.104,53	5.763.815,28	6.347.862,37	8.255.377,41	6.189.663,35	6.535.820,39	6.451.403,89	6.187.999,44	9.921.136,68	76.749.999,24	13.550,44
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.054.579,64	4.259.401,92	4.527.384,05	4.798.776,73	4.838.950,58	5.420.851,92	7.323.444,57	5.261.105,64	5.571.429,30	5.481.176,62	5.248.048,52	8.285.202,66	65.070.352,15	13.326,32
Obrigações Patronais	809.996,76	838.666,78	890.786,75	917.327,80	924.864,70	927.010,45	931.932,84	928.557,71	964.391,09	970.227,27	939.950,92	1.635.934,02	11.679.647,09	224,12
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	606.009,02	605.969,09	627.247,84	632.173,42	632.973,65	637.107,89	958.063,15	640.461,02	645.325,93	691.200,60	657.432,54	994.719,29	8.328.683,44	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	505.501,09	505.461,16	522.213,40	523.352,76	524.341,76	528.388,02	793.982,22	533.030,66	535.180,24	536.861,95	535.789,79	800.878,05	6.844.981,10	0,00
Pensões	100.507,93	100.507,93	105.034,44	108.820,66	108.631,89	108.719,87	164.080,93	107.430,36	110.145,69	154.338,65	121.642,75	193.841,24	1.483.702,34	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	163.518,00	1.327.246,40	212.320,00	1.280.153,75	1.096.913,55	951.607,50	1.129.083,50	878.031,50	642.042,40	284.155,00	118.630,00	8.083.701,60	1.046.089,55
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	627.948,34	650.240,04	654.931,66	658.423,03	648.086,10	1.227.418,72	1.328.271,14	1.103.287,29	1.058.744,80	1.023.120,01	1.017.601,71	1.308.107,78	11.306.180,62	8.656,22
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	20.839,32	14.012,45	14.012,45	14.012,45	14.012,45	589.210,83	338.841,99	311.629,44	319.847,20	327.646,53	322.430,83	305.869,93	2.592.365,87	8.656,22
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.100,00	30.258,50	13.671,37	12.237,16	1.100,00	1.100,00	31.366,00	151.196,83	93.571,67	4.272,88	37.738,34	7.518,56	385.131,31	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	606.009,02	605.969,09	627.247,84	632.173,42	632.973,65	637.107,89	958.063,15	640.461,02	645.325,93	691.200,60	657.432,54	994.719,29	8.328.683,44	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.842.637,08	5.217.315,75	6.717.733,38	5.902.174,92	7.028.856,58	6.854.465,09	8.836.776,92	6.855.920,58	7.000.433,02	6.761.526,88	6.111.985,27	9.726.378,19	81.856.203,66	1.050.983,77

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	177.553.272,49	-

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	1.814.974,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	175.738.298,49	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	82.907.187,43	47,18
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	105.442.979,09	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	100.170.830,14	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	94.898.681,18	54,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MATINHOS. Emissão: 26/01/2022, às 08:28:40.		
* Na coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
NOTA:		

Publicado por:
Alessandro Koiti Ymai
Código Identificador:9A7DCF28

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021
RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	**10.021.240,94**	**9.683.142,09**	**11.818.720,58**	**8.724.018,31**	**9.468.762,03**	**9.280.690,66**	**10.887.549,95**	**9.913.177,72**	**9.535.123,94**	**10.055.925,39**	**10.221.864,06**	**13.512.297,97**	**123.122.513,64**	**120.037.679,29**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.133.549,27	1.235.886,70	3.631.389,53	1.596.954,62	1.068.268,22	1.474.234,07	1.390.670,94	1.341.043,65	1.035.501,80	1.230.702,38	1.187.740,78	1.690.336,46	18.016.278,42	22.290.390,74
IPTU	151.486,10	494.671,74	1.954.096,71	500.263,88	366.906,76	322.918,84	315.840,48	273.892,02	149.318,76	131.383,77	117.225,53	154.503,71	4.932.508,30	8.358.629,09
ISS	364.310,71	275.639,23	367.489,22	260.695,94	252.923,67	271.337,77	294.637,09	406.733,43	379.779,43	462.338,03	595.789,27	519.495,71	4.451.169,50	4.121.277,65
ITBI	243.432,49	149.467,74	192.631,74	232.966,49	262.731,34	323.228,25	444.647,84	279.042,87	206.634,70	204.261,60	269.855,87	351.394,90	3.160.295,83	1.919.711,92
IRRF	263.514,18	105.796,91	405.673,93	385.299,57	18.964,76	385.757,86	171.697,31	232.681,93	175.983,80	218.000,18	30.144,85	551.543,36	2.945.058,64	1.129.047,95
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	110.805,79	210.311,08	711.497,93	217.728,74	166.741,69	170.991,35	163.848,22	148.693,40	123.785,11	214.718,80	174.725,26	113.398,78	2.527.246,15	6.761.724,13
Contribuições	171.427,53	180.214,61	212.841,99	185.471,15	178.761,62	177.218,74	156.427,07	149.561,04	150.644,83	150.380,89	155.552,26	161.390,36	2.029.892,09	2.396.654,00
Receita Patrimonial	7.239,18	7.699,80	712.173,36	19.946,17	30.577,86	39.644,51	46.755,58	63.832,47	73.846,60	89.948,89	113.740,52	162.791,29	1.368.196,23	1.517.834,31
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.977,40	6.067,54	11.026,20	18.796,25	29.392,28	38.074,70	45.284,31	62.156,46	72.117,84	88.598,65	112.138,91	161.185,19	650.815,73	792.677,29
Outras Receitas Patrimoniais	1.261,78	1.632,26	701.147,16	1.149,92	1.185,58	1.569,81	1.471,27	1.676,01	1.728,76	1.350,24	1.601,61	1.606,10	717.380,50	725.157,02
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	4.102,17	10.923,35	37.450,52	10.839,27	8.159,63	7.201,31	6.893,87	6.145,62	3.856,19	4.562,74	4.357,85	4.209,40	108.701,92	215.000,00
Transferências Correntes	8.687.720,61	8.217.060,64	7.159.820,87	6.851.631,82	8.110.317,69	7.471.408,02	9.243.247,60	8.148.912,76	8.215.835,74	8.531.604,70	8.724.970,56	11.339.264,11	100.701.795,12	93.607.800,24
Cota-Parte do FPM	2.918.615,78	3.825.565,29	2.564.196,04	2.680.672,66	3.221.799,41	2.786.356,23	3.807.225,28	3.043.998,09	2.390.565,56	2.663.887,78	3.459.662,05	5.150.382,61	38.512.926,78	37.512.682,54
Cota-Parte do ICMS	893.320,49	853.622,46	1.082.538,30	883.227,70	816.276,24	1.140.744,95	917.347,28	1.052.898,52	1.092.014,48	942.746,02	1.289.296,04	1.140.476,07	12.104.508,55	8.588.180,00
Cota-Parte do IPVA	1.339.205,77	583.820,34	440.988,40	412.575,59	448.552,56	338.748,40	195.126,00	219.021,26	153.912,29	113.448,88	122.087,13	178.094,39	4.545.581,01	6.327.272,00
Cota-Parte do ITR	1.204,26	73,92	2.079,26	426,36	951,27	1.945,63	996,59	3.307,41	42.636,55	679.206,06	7.463,29	3.387,15	743.677,75	322.960,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.460,80
Transferências da LC 61/1989	15.823,02	12.978,54	15.411,04	15.456,57	14.939,65	13.704,38	15.828,55	13.310,48	15.837,34	16.301,61	15.616,70	15.965,79	181.173,67	155.420,00
Transferências do FUNDEB	2.612.159,06	2.127.706,73	2.290.842,69	2.047.794,60	2.471.542,51	2.441.912,60	2.692.592,08	2.838.842,90	3.211.356,65	3.087.029,11	3.104.948,07	3.871.300,23	32.798.027,23	29.088.779,81
Outras Transferências Correntes	907.392,23	813.293,36	763.765,14	811.478,34	1.136.256,05	747.995,83	1.614.131,82	977.534,10	1.309.512,87	1.028.985,24	725.897,28	979.657,87	11.815.900,13	11.531.045,09
Outras Receitas Correntes	17.202,18	31.356,99	65.044,31	59.175,28	72.677,01	110.984,01	43.554,89	203.682,18	55.438,78	48.725,79	35.502,09	154.306,35	897.649,86	10.000,00
DEDUÇÕES (II)	**1.033.633,82**	**1.055.212,04**	**821.042,50**	**798.471,71**	**900.503,76**	**856.299,83**	**711.815,85**	**866.507,08**	**738.993,17**	**883.118,00**	**978.825,34**	**985.792,03**	**10.630.215,13**	**8.808.440,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,36	0,00	0,36	1.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.033.633,82	1.055.212,04	821.042,50	798.471,71	900.503,76	856.299,83	711.815,85	866.507,08	738.993,17	883.118,00	978.824,98	985.792,03	10.630.214,77	8.807.440,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**8.987.607,12**	**8.627.930,05**	**10.997.678,08**	**7.925.546,60**	**8.568.258,27**	**8.424.390,83**	**10.175.734,10**	**9.046.670,64**	**8.796.130,77**	**9.172.807,39**	**9.243.038,72**	**12.526.505,94**	**112.492.298,51**	**111.229.239,29**

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (IV)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	849.170,00	248.620,00	1.054.771,00	732.000,00	0,00	0,00	2.984.561,00	2.188.495,30
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/ CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**8.887.607,12**	**8.627.930,05**	**10.997.678,08**	**7.925.546,60**	**8.568.258,27**	**8.424.390,83**	**9.326.564,10**	**8.798.050,64**	**7.741.359,77**	**8.440.807,39**	**9.243.038,72**	**12.526.505,94**	**109.507.737,51**	**109.040.743,99**
(-) Transferência obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, §16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/ CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**8.887.607,12**	**8.627.930,05**	**10.997.678,08**	**7.925.546,60**	**8.568.258,27**	**8.424.390,83**	**9.326.564,10**	**8.798.050,64**	**7.741.359,77**	**8.440.807,39**	**9.243.038,72**	**12.526.505,94**	**109.507.737,51**	**109.040.743,99**
FONTE: Sistema Informatizado - Município de Paiçandu - 24/jan/2022 - 16h e 59m														
Nota:														
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL														

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

ANA TEREZA BARBOZA
Controle Interno

JOHN EVERTON DE LIMA BASTOS
Sec. De Finanças

RENATA CAMARGO BAPTISTONI
Contador-CRC 065.950/O-1

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:CCBDF763

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021														
RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)**	**PREVISÃO ATUALIZADA 2021**
	01/2021	**02/2021**	**03/2021**	**04/2021**	**05/2021**	**06/2021**	**07/2021**	**08/2021**	**09/2021**	**10/2021**	**11/2021**	**12/2021**		
RECEITAS CORRENTES (I)	**10.021.240,94**	**9.683.142,09**	**11.818.720,58**	**8.724.018,31**	**9.468.762,03**	**9.280.690,66**	**10.887.549,95**	**9.913.177,72**	**9.535.123,94**	**10.055.925,39**	**10.221.864,06**	**13.512.297,97**	**123.122.513,64**	**120.037.679,29**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.133.549,27	1.235.886,70	3.631.389,53	1.596.954,62	1.068.268,22	1.474.234,07	1.390.670,94	1.341.043,65	1.035.501,80	1.230.702,38	1.187.740,78	1.690.336,46	18.016.278,42	22.290.390,74
IPTU	151.486,10	494.671,74	1.954.096,71	500.263,88	366.906,76	322.918,84	315.840,48	273.892,02	149.318,76	131.383,77	117.225,53	154.503,71	4.932.508,30	8.358.629,09
ISS	364.310,71	275.639,23	367.489,22	260.695,94	252.923,67	271.337,77	294.637,09	406.733,43	379.779,43	462.338,03	595.789,27	519.495,71	4.451.169,50	4.121.277,65
ITBI	243.432,49	149.467,74	192.631,74	232.966,49	262.731,34	323.228,25	444.647,84	279.042,87	206.634,70	204.261,60	269.855,87	351.394,90	3.160.295,83	1.919.711,92
IRRF	263.514,18	105.796,91	405.673,93	385.299,57	18.964,76	385.757,86	171.697,31	232.681,93	175.983,80	218.000,18	30.144,85	551.543,36	2.945.058,64	1.129.047,95
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	110.805,79	210.311,08	711.497,93	217.728,74	166.741,69	170.991,35	163.848,22	148.693,40	123.785,11	214.718,80	174.725,26	113.398,78	2.527.246,15	6.761.724,13
Contribuições	171.427,53	180.214,61	212.841,99	185.471,15	178.761,62	177.218,74	156.427,07	149.561,04	150.644,83	150.380,89	155.552,26	161.390,36	2.029.892,09	2.396.654,00
Receita Patrimonial	7.239,18	7.699,80	712.173,36	19.946,17	30.577,86	39.644,51	46.755,58	63.832,47	73.846,60	89.948,89	113.740,52	162.791,29	1.368.196,23	1.517.834,31
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.977,40	6.067,54	11.026,20	18.796,25	29.392,28	38.074,70	45.284,31	62.156,46	72.117,84	88.598,65	112.138,91	161.185,19	650.815,73	792.677,29
Outras Receitas Patrimoniais	1.261,78	1.632,26	701.147,16	1.149,92	1.185,58	1.569,81	1.471,27	1.676,01	1.728,76	1.350,24	1.601,61	1.606,10	717.380,50	725.157,02
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	4.102,17	10.923,35	37.450,52	10.839,27	8.159,63	7.201,31	6.893,87	6.145,62	3.856,19	4.562,74	4.357,85	4.209,40	108.701,92	215.000,00
Transferências Correntes	8.687.720,61	8.217.060,64	7.159.820,87	6.851.631,82	8.110.317,69	7.471.408,02	9.243.247,60	8.148.912,76	8.215.835,74	8.531.604,70	8.724.970,56	11.339.264,11	100.701.795,12	93.607.800,24
Cota-Parte do FPM	2.918.615,78	3.825.565,29	2.564.196,04	2.680.672,66	3.221.799,41	2.786.356,23	3.807.225,28	3.043.998,09	2.390.565,56	2.663.887,78	3.459.662,05	5.150.382,61	38.512.926,78	37.512.682,54
Cota-Parte do ICMS	893.320,49	853.622,46	1.082.538,30	883.227,70	816.276,24	1.140.744,95	917.347,28	1.052.898,52	1.092.014,48	942.746,02	1.289.296,04	1.140.476,07	12.104.508,55	8.588.180,00
Cota-Parte do IPVA	1.339.205,77	583.820,34	440.988,40	412.575,59	448.552,56	338.748,40	195.126,00	219.021,26	153.912,29	113.448,88	122.087,13	178.094,39	4.545.581,01	6.327.272,00
Cota-Parte do ITR	1.204,26	73,92	2.079,26	426,36	951,27	1.945,63	996,59	3.307,41	42.636,55	679.206,06	7.463,29	3.387,15	743.677,75	322.960,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.460,80
Transferências da LC 61/1989	15.823,02	12.978,54	15.411,04	15.456,57	14.939,65	13.704,38	15.828,55	13.310,48	15.837,34	16.301,61	15.616,70	15.965,79	181.173,67	155.420,00

Transferências do FUNDEB	2.612.159,06	2.127.706,73	2.290.842,69	2.047.794,60	2.471.542,51	2.441.912,60	2.692.592,08	2.838.842,90	3.211.356,65	3.087.029,11	3.104.948,07	3.871.300,23	32.798.027,23	29.088.779,81
Outras Transferências Correntes	907.392,23	813.293,36	763.765,14	811.478,34	1.136.256,05	747.995,83	1.614.131,82	977.534,10	1.309.512,87	1.028.985,24	725.897,28	979.657,87	11.815.900,13	11.531.045,09
Outras Receitas Correntes	17.202,18	31.356,99	65.044,31	59.175,28	72.677,01	110.984,01	43.554,89	203.682,18	55.438,78	48.725,79	35.502,09	154.306,35	897.649,86	10.000,00
DEDUÇÕES (II)	**1.033.633,82**	**1.055.212,04**	**821.042,50**	**798.471,71**	**900.503,76**	**856.299,83**	**711.815,85**	**866.507,08**	**738.993,17**	**883.118,00**	**978.825,34**	**985.792,03**	**10.630.215,13**	**8.808.440,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,36	0,00	0,36	1.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.033.633,82	1.055.212,04	821.042,50	798.471,71	900.503,76	856.299,83	711.815,85	866.507,08	738.993,17	883.118,00	978.824,98	985.792,03	10.630.214,77	8.807.440,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**8.987.607,12**	**8.627.930,05**	**10.997.678,08**	**7.925.546,60**	**8.568.258,27**	**8.424.390,83**	**10.175.734,10**	**9.046.670,64**	**8.796.130,77**	**9.172.807,39**	**9.243.038,72**	**12.526.505,94**	**112.492.298,51**	**111.229.239,29**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (IV)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	849.170,00	248.620,00	1.054.771,00	732.000,00	0,00	0,00	2.984.561,00	2.188.495,30
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/ CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**8.887.607,12**	**8.627.930,05**	**10.997.678,08**	**7.925.546,60**	**8.568.258,27**	**8.424.390,83**	**9.326.564,10**	**8.798.050,64**	**7.741.359,77**	**8.440.807,39**	**9.243.038,72**	**12.526.505,94**	**109.507.737,51**	**109.040.743,99**
(-) Transferência obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, §16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/ CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**8.887.607,12**	**8.627.930,05**	**10.997.678,08**	**7.925.546,60**	**8.568.258,27**	**8.424.390,83**	**9.326.564,10**	**8.798.050,64**	**7.741.359,77**	**8.440.807,39**	**9.243.038,72**	**12.526.505,94**	**109.507.737,51**	**109.040.743,99**
FONTE: Sistema Informatizado - Município de Paiçandu - 24/jan/2022 - 16h e 59m														
Nota:														

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

ANA TEREZA BARBOZA
Controle Interno

JOHN EVERTON DE LIMA BASTOS
Sec. De Finanças

RENATA CAMARGO BAPTISTONI
Contador-Crc 065.950/O-1

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:BD06660A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO													
RREO - Anexo 7 (LRF , art. 53, inciso V)													Em Reais
PODER / ÓRGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**							**Saldo Total L = (e+k)**
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo e = (a+b)-(c+d)**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo k = (f+g)-(i+j)**		
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro de 2020 (b)**				**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de Dezembro de 2020 (g)**						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	51.585,89	457.614,59	453.099,60	33.355,20	22.745,68	2.131.265,99	4.229.664,14	3.243.707,97	3.243.707,97	2.685.210,56	432.011,60		454.757,28
EXECUTIVO													
GABINETE DO PREFEITO	434,00	20.260,46	20.260,46	434,00	0,00	496,84	440,00	440,00	440,00	496,84	0,00		0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	876,31	0,00	0,00	768,07	108,24	45.016,41	0,00	0,00	0,00	44.660,41	356,00		464,24
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.885,19	58.554,67	54.039,68	3.265,42	3.134,76	4.244,31	263.579,68	233.556,52	233.556,52	34.267,47	0,00		3.134,76
SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	3.066,48	3.066,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.359,64	47.915,63	47.915,63	0,00	2.359,64	33.927,90	305.064,02	170.174,67	170.174,67	41.552,19	127.265,06		129.624,70
SECRETARIA DE CULTURA	0,00	3.394,45	3.394,45	0,00	0,00	13.655,09	945,00	0,00	0,00	14.600,09	0,00		0,00
SECRETARIA DE EDUCACAO	4.255,52	247.950,00	247.950,00	0,00	4.255,52	2.111,93	0,00	0,00	0,00	2.111,93	0,00		4.255,52
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2.422,53	2.600,29	2.600,29	0,00	2.422,53	7.238,94	210.543,51	98.020,83	98.020,83	107.141,17	12.620,45		15.042,98
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	103,16	4.340,46	4.340,46	0,00	103,16	102.702,94	106.622,07	106.280,82	106.280,82	103.044,19	0,00		103,16

SECRETARIA DE FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.715,89	0,00	0,00	0,00	5.715,89	0,00	0,00
SECRETARIA DE FINANCAS	2.322,16	0,00	0,00	0,00	2.322,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.322,16
SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	13.564,71	13.564,71	0,00	0,00	5.050,16	33.303,02	11.048,61	11.048,61	27.024,57	280,00	280,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	10.184,34	0,00	0,00	5.600,00	4.584,34	16.420,57	0,00	0,00	0,00	16.420,57	0,00	4.584,34
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	0,00	6.456,90	6.456,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	5.464,68	5.464,68	0,00	0,00	7.740,00	731.623,49	712.210,91	712.210,91	27.152,58	0,00	0,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	67,51	0,00	0,00	67,51	0,00	6.960,50	0,00	0,00	0,00	6.960,50	0,00	0,00
SECRETARIA DE OBRAS	0,00	6.700,18	6.700,18	0,00	0,00	317.380,90	929.591,96	826.421,29	826.421,29	420.551,57	0,00	0,00
SECRETARIA DE OBRAS	7.917,12	0,00	0,00	7.917,12	0,00	1.075.484,35	0,00	68.924,50	68.924,50	954.675,90	51.883,95	51.883,95
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	980,00	4.600,93	4.600,93	980,00	0,00	50,00	13.550,00	13.550,00	13.550,00	50,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SAUDE PÚBLICA	2.566,93	0,00	0,00	0,00	2.566,93	260.023,23	14.682,57	14.682,57	14.682,57	31.137,57	228.885,66	231.452,59
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA	3,87	10.586,12	10.586,12	3,87	0,00	153.572,04	1.380.819,11	828.642,52	828.642,52	695.028,15	10.720,48	10.720,48
SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.995,00	0,00	0,00	0,00	24.995,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	888,40	20.397,55	20.397,55	0,00	888,40	45.135,17	238.899,71	159.754,73	159.754,73	124.280,15	0,00	888,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	1.761,08	1.761,08	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**51.585,89**	**457.614,59**	**453.099,60**	**33.355,20**	**22.745,68**	**2.131.265,99**	**4.229.664,14**	**3.243.707,97**	**3.243.707,97**	**2.685.210,56**	**432.011,60**	**454.757,28**

FONTE: Sistema Informatizado - Município de Paiçandu - 25/jan/2022 - 09h e 48m

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo k = (f+g)-(i+j)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema Informatizado - Município de Paiçandu - 25/jan/2022 - 09h e 48m

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

ANA TEREZA BARBOZA
Controle Interno

JOHN EVERTON DE LIMA BASTOS
Sec. De Finanças

RENATA CAMARGO BAPTISTONI
Contador-CRC 065.950/O-1

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:C75491AF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
RGF ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL 2021

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS**	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.603.809,46	0,00
Pessoal Ativo	1.603.809,46	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.359.994,52	0,00
Obrigações Patronais	243.814,94	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.603.809,46	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	132.842.547,24	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.200.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	131.642.547,24	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**1.603.809,46**	**1,22**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.898.552,83	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.503.625,19	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	7.108.697,55	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2022 as 14h e 48m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

ALEXANDRO KLOSOWSKI
Contador CRC/PR 0069148/O-8

EDERSON AMAURI SEIXAS DA SILVA
Controle Interno

EGON KRAMBECK
Presidente

JOÃO ERALDO MARTINS PADILHA
Diretor Financeiro

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA		
PODER LEGISLATIVO		
ESTADO DO PARANÁ		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021		
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LÍQUIDADAS	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO**

	1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021	5 / 2.021	6 / 2.021	7 / 2.021	8 / 2.021	9 / 2.021	10 / 2.021	11 / 2.021	12 / 2.021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	119.963,41	123.806,75	131.071,08	137.969,09	129.093,66	145.766,76	123.993,82	127.674,27	127.466,66	123.328,36	127.079,39	186.596,21	1.603.809,46	0,00
Pessoal Ativo	119.963,41	123.806,75	131.071,08	137.969,09	129.093,66	145.766,76	123.993,82	127.674,27	127.466,66	123.328,36	127.079,39	186.596,21	1.603.809,46	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	101.410,43	105.182,12	110.848,98	118.386,63	109.019,57	126.291,41	104.566,09	107.887,69	107.604,77	103.974,19	107.689,30	157.133,34	1.359.994,52	0,00
Obrigações Patronais	18.552,98	18.624,63	20.222,10	19.582,46	20.074,09	19.475,35	19.427,73	19.786,58	19.861,89	19.354,17	19.390,09	29.462,87	243.814,94	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	119.963,41	123.806,75	131.071,08	137.969,09	129.093,66	145.766,76	123.993,82	127.674,27	127.466,66	123.328,36	127.079,39	186.596,21	1.603.809,46	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	132.842.547,24	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.200.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	131.642.547,24	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**1.603.809,46**	**1,22**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.898.552,83	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.503.625,19	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	7.108.697,55	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2022 as 14h e 48m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

ALEXANDRO KLOSOWSKI
Contador CRC/PR 0069148/O-8

EDERSON AMAURI SEIXAS DA SILVA
Controle Interno

EGON KRAMBECK
Presidente

JOÃO ERALDO MARTINS PADILHA
Diretor Financeiro

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:720D170E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO 11 - COMPARATIVO DESPESA AUTORIZADA COM REALIZADA

Prestação de Contas
Anexo 11 - Comparativo Despesa Autorizada com Realizada
Entidade: 3037,14354,14355,14356,14358,16839,16840,16841,16845
Tipo da Despesa: Empenhada
Período Inicial: Janeiro/2021 Período Final: Dezembro/2021

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Paranaguá
Unidade: 001 - Câmara Municipal de Paranagua
Ação: 0001 - Sentenças Judiciais da Câmara.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
310000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
319000000000000000	Aplicações diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
319091000000000000	Sentenças judiciais	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
339000000000000000	Aplicações diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
339091000000000000	Sentenças judiciais	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Total da Ação		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**

Ação: 0002 - Indenizações e Restituições da Câmara.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
310000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
319000000000000000	Aplicações diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
339000000000000000	Aplicações diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
339093000000000000	Indenizações e restituições	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Total da Ação		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**

Ação: 0004 - Despesas do exercício anterior - Câmara

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
310000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
319000000000000000	Aplicações diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
319092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
339000000000000000	Aplicações diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Total da Ação		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**

Ação: 2000 - Processo Legislativo

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**25.100.000,00**	**0,00**	**25.100.000,00**	**0,00**	**25.100.000,00**
310000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**18.780.000,00**	**0,00**	**18.780.000,00**	**0,00**	**18.780.000,00**
319000000000000000	Aplicações diretas	17.580.000,00	0,00	17.580.000,00	0,00	17.580.000,00
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15.820.000,00	0,00	15.820.000,00	0,00	15.820.000,00
319013000000000000	Obrigações patronais	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
319091000000000000	Sentenças judiciais	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
319092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00

3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
3191300000000000000	Obrigações patronais	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**6.320.000,00**	**0,00**	**6.320.000,00**	**0,00**	**6.320.000,00**
3390000000000000000	Aplicações diretas	6.320.000,00	0,00	6.320.000,00	0,00	6.320.000,00
3390800000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3390140000000000000	Diárias - civil	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
3390180000000000000	Auxílio financeiro a estudantes	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3390300000000000000	Material de consumo	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
3390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
3390340000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Paranaguá

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Paranagua

Ação: 2000 - Processo Legislativo

Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3390370000000000000	Locação de mão-de-obra	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3390380000000000000	Arrendamento mercantil	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
3390460000000000000	Auxílio-alimentação	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
3390470000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3390480000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3390490000000000000	Auxílio-transporte	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
3390910000000000000	Sentenças judiciais	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3390920000000000000	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3390930000000000000	Indenizações e restituições	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**1.720.000,00**	**0,00**	**1.720.000,00**	**0,00**	**1.720.000,00**
4400000000000000000	**Investimentos**	**1.720.000,00**	**0,00**	**1.720.000,00**	**0,00**	**1.720.000,00**
4490000000000000000	Aplicações diretas	1.720.000,00	0,00	1.720.000,00	0,00	1.720.000,00
4490400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4490510000000000000	Obras e instalações	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
Total da Ação		**26.820.000,00**	**0,00**	**26.820.000,00**	**0,00**	**26.820.000,00**
Total da Unidade		**26.880.000,00**	**0,00**	**26.880.000,00**	**0,00**	**26.880.000,00**

Unidade: 002 - Fundo Especial da Câmara

Ação: 1040 - Fundo Financeiro da Câmara Municipal.

Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
3390000000000000000	Aplicações diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
4400000000000000000	**Investimentos**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
4490000000000000000	Aplicações diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4490510000000000000	Obras e instalações	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Total da Ação		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
Total da Unidade		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
Total do Órgão		**26.900.000,00**	**0,00**	**26.900.000,00**	**0,00**	**26.900.000,00**

Órgão: 02 - Secretaria Municipal de Governo

Unidade: 001 - Gabinete do Prefeito

Ação: 2002 - Gabinete do Secretário

Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**4.501.850,00**	**0,00**	**4.501.850,00**	**4.403.536,61**	**98.313,39**

3100000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**4.102.850,00**	**0,00**	**4.102.850,00**	**4.042.144,73**	**60.705,27**
3190000000000000000	Aplicações diretas	3.832.850,00	0,00	3.832.850,00	3.794.714,12	38.135,88
3190400000000000000	Contratação por tempo determinado	15.000,00	0,00	15.000,00	6.843,32	8.156,68
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.397.000,00	0,00	3.397.000,00	3.393.523,83	3.476,17
3190130000000000000	Obrigações patronais	279.850,00	0,00	279.850,00	269.495,06	10.354,94
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	141.000,00	0,00	141.000,00	124.851,91	16.148,09
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	270.000,00	0,00	270.000,00	247.430,61	22.569,39
3191130000000000000	Obrigações patronais	270.000,00	0,00	270.000,00	247.430,61	22.569,39
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**399.000,00**	**0,00**	**399.000,00**	**361.391,88**	**37.608,12**
3390000000000000000	Aplicações diretas	399.000,00	0,00	399.000,00	361.391,88	37.608,12
3390080000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390140000000000000	Diárias - civil	20.000,00	0,00	20.000,00	2.941,08	17.058,92

Órgão: 02 - Secretaria Municipal de Governo

Unidade: 001 - Gabinete do Prefeito

Ação: 2002 - Gabinete do Secretário

Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3390300000000000000	Material de consumo	40.000,00	0,00	40.000,00	32.366,16	7.633,84
3390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	250.000,00	0,00	250.000,00	247.367,94	2.632,06
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	80.000,00	0,00	80.000,00	78.716,70	1.283,30
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390930000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**55.000,00**	**0,00**	**55.000,00**	**3.368,90**	**51.631,10**
4400000000000000000	**Investimentos**	**55.000,00**	**0,00**	**55.000,00**	**3.368,90**	**51.631,10**
4490000000000000000	Aplicações diretas	55.000,00	0,00	55.000,00	3.368,90	51.631,10
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	55.000,00	0,00	55.000,00	3.368,90	51.631,10
Total da Ação		**4.556.850,00**	**0,00**	**4.556.850,00**	**4.406.905,51**	**149.944,49**
Total da Unidade		**4.556.850,00**	**0,00**	**4.556.850,00**	**4.406.905,51**	**149.944,49**

Unidade: 002 - Unidade de Gerenciamento de Programas

Ação: 2003 - Unidade de Gerenciamento de Programas

Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**1.193.000,00**	**0,00**	**1.193.000,00**	**1.076.171,01**	**116.828,99**
3100000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**1.071.000,00**	**0,00**	**1.071.000,00**	**1.006.334,45**	**64.665,55**
3190000000000000000	Aplicações diretas	966.000,00	0,00	966.000,00	909.736,66	56.263,34
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	915.000,00	0,00	915.000,00	891.023,46	23.976,54
3190130000000000000	Obrigações patronais	20.000,00	0,00	20.000,00	4.436,25	15.563,75
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	30.000,00	0,00	30.000,00	14.276,95	15.723,05
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	105.000,00	0,00	105.000,00	96.597,79	8.402,21
3191130000000000000	Obrigações patronais	105.000,00	0,00	105.000,00	96.597,79	8.402,21
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**122.000,00**	**0,00**	**122.000,00**	**69.836,56**	**52.163,44**
3390000000000000000	Aplicações diretas	122.000,00	0,00	122.000,00	69.836,56	52.163,44
3390140000000000000	Diárias - civil	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390300000000000000	Material de consumo	12.000,00	0,00	12.000,00	285,42	11.714,58
3390350000000000000	Serviços de consultoria	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	75.000,00	0,00	75.000,00	62.706,60	12.293,40
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.000,00	0,00	15.000,00	6.844,54	8.155,46
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**
4400000000000000000	**Investimentos**	**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**
4490000000000000000	Aplicações diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4490400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490510000000000000	Obras e instalações	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Total da Ação		**1.208.000,00**	**0,00**	**1.208.000,00**	**1.076.171,01**	**131.828,99**

Total da Unidade		**1.208.000,00**	**0,00**	**1.208.000,00**	**1.076.171,01**	**131.828,99**
Unidade: 003 - Ouvidoria						
Ação: 2004 - Ouvidoria Geral do Município.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**16.000,00**	**0,00**	**16.000,00**	**1.703,40**	**14.296,60**
3390000000000000000	**Outras despesas correntes**	**16.000,00**	**0,00**	**16.000,00**	**1.703,40**	**14.296,60**
3390000000000000000	Aplicações diretas	16.000,00	0,00	16.000,00	1.703,40	14.296,60
3390140000000000000	Diárias - civil	5.000,00	0,00	5.000,00	1.703,40	3.296,60
3390300000000000000	Material de consumo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**9.000,00**	**0,00**	**9.000,00**	**0,00**	**9.000,00**
4400000000000000000	**Investimentos**	**9.000,00**	**0,00**	**9.000,00**	**0,00**	**9.000,00**
4490000000000000000	Aplicações diretas	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
Órgão: 02 - Secretaria Municipal de Governo						
Unidade: 003 - Ouvidoria						
Ação: 2004 - Ouvidoria Geral do Município.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
Total da Ação		**25.000,00**	**0,00**	**25.000,00**	**1.703,40**	**23.296,60**
Total da Unidade		**25.000,00**	**0,00**	**25.000,00**	**1.703,40**	**23.296,60**
Total do Órgão		**5.789.850,00**	**0,00**	**5.789.850,00**	**5.484.779,92**	**305.070,08**
Órgão: 03 - Gabinete do Vice-prefeito						
Unidade: 001 - Gabinete do Vice-prefeito						
Ação: 2010 - Administração do Gabinete do Vice Prefeito						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**311.000,00**	**0,00**	**311.000,00**	**266.021,19**	**44.978,81**
3100000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**288.000,00**	**0,00**	**288.000,00**	**262.574,96**	**25.425,04**
3190000000000000000	Aplicações diretas	278.000,00	0,00	278.000,00	262.574,96	15.425,04
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	224.210,00	0,00	224.210,00	217.284,54	6.925,46
3190130000000000000	Obrigações patronais	48.000,00	0,00	48.000,00	44.290,42	3.709,58
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	3.790,00	0,00	3.790,00	0,00	3.790,00
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	2.000,00	0,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3191130000000000000	Obrigações patronais	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**23.000,00**	**0,00**	**23.000,00**	**3.446,23**	**19.553,77**
3390000000000000000	Aplicações diretas	23.000,00	0,00	23.000,00	3.446,23	19.553,77
3390800000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390140000000000000	Diárias - civil	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390300000000000000	Material de consumo	10.000,00	0,00	10.000,00	3.446,23	6.553,77
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390930000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**8.000,00**	**0,00**	**8.000,00**	**0,00**	**8.000,00**
4400000000000000000	**Investimentos**	**8.000,00**	**0,00**	**8.000,00**	**0,00**	**8.000,00**
4490000000000000000	Aplicações diretas	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
Total da Ação		**319.000,00**	**0,00**	**319.000,00**	**266.021,19**	**52.978,81**
Total da Unidade		**319.000,00**	**0,00**	**319.000,00**	**266.021,19**	**52.978,81**
Total do Órgão		**319.000,00**	**0,00**	**319.000,00**	**266.021,19**	**52.978,81**
Órgão: 04 - Controladoria Geral do Município						
Unidade: 001 - Controladoria Geral						
Ação: 2015 - Controladoria Geral do Município						

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**749.000,00**	**0,00**	**749.000,00**	**682.658,83**	**66.341,17**
310000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**698.000,00**	**0,00**	**698.000,00**	**665.231,01**	**32.768,99**
319000000000000000	Aplicações diretas	628.000,00	0,00	628.000,00	601.819,79	26.180,21
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	610.000,00	0,00	610.000,00	598.724,39	11.275,61
319013000000000000	Obrigações patronais	15.000,00	0,00	15.000,00	3.095,40	11.904,60
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	70.000,00	0,00	70.000,00	63.411,22	6.588,78
319113000000000000	Obrigações patronais	70.000,00	0,00	70.000,00	63.411,22	6.588,78
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**51.000,00**	**0,00**	**51.000,00**	**17.427,82**	**33.572,18**
339000000000000000	Aplicações diretas	51.000,00	0,00	51.000,00	17.427,82	33.572,18
339080000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339014000000000000	Diárias - civil	15.000,00	0,00	15.000,00	3.138,86	11.861,14
Órgão: 04 - Controladoria Geral do Município						
Unidade: 001 - Controladoria Geral						
Ação: 2015 - Controladoria Geral do Município						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
339030000000000000	Material de consumo	10.000,00	0,00	10.000,00	513,96	9.486,04
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00	0,00	20.000,00	13.775,00	6.225,00
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
339093000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
449051000000000000	Obras e instalações	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação		**754.000,00**	**0,00**	**754.000,00**	**682.658,83**	**71.341,17**
Total da Unidade		**754.000,00**	**0,00**	**754.000,00**	**682.658,83**	**71.341,17**
Total do Órgão		**754.000,00**	**0,00**	**754.000,00**	**682.658,83**	**71.341,17**
Órgão: 05 - Procuradoria Geral do Município						
Unidade: 001 - Procuradoria Geral						
Ação: 0005 - Precatório						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**2.030.000,00**	**0,00**	**2.030.000,00**	**1.903.571,86**	**126.428,14**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**2.030.000,00**	**0,00**	**2.030.000,00**	**1.903.571,86**	**126.428,14**
339000000000000000	Aplicações diretas	2.030.000,00	0,00	2.030.000,00	1.903.571,86	126.428,14
339091000000000000	Sentenças judiciais	2.030.000,00	0,00	2.030.000,00	1.903.571,86	126.428,14
400000000000000000	**Despesas de capital**	**13.232.682,39**	**0,00**	**13.232.682,39**	**11.022.999,37**	**2.209.683,02**
460000000000000000	**Amortização da dívida / refinanciamento da dívida**	**13.232.682,39**	**0,00**	**13.232.682,39**	**11.022.999,37**	**2.209.683,02**
469000000000000000	Aplicações diretas	13.232.682,39	0,00	13.232.682,39	11.022.999,37	2.209.683,02
469091000000000000	Sentenças judiciais	13.232.682,39	0,00	13.232.682,39	11.022.999,37	2.209.683,02
Total da Ação		**15.262.682,39**	**0,00**	**15.262.682,39**	**12.926.571,23**	**2.336.111,16**
Ação: 2020 - Coordenação e Supervisão da Procuradoria Geral.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**6.644.000,00**	**0,00**	**6.644.000,00**	**6.373.934,68**	**270.065,32**
310000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**5.219.000,00**	**0,00**	**5.219.000,00**	**5.118.441,52**	**100.558,48**
319000000000000000	Aplicações diretas	4.729.000,00	0,00	4.729.000,00	4.637.073,15	91.926,85
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	4.410.000,00	0,00	4.410.000,00	4.409.607,36	392,64
319013000000000000	Obrigações patronais	288.000,00	0,00	288.000,00	221.216,91	66.783,09

3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	30.000,00	0,00	30.000,00	6.248,88	23.751,12
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	490.000,00	0,00	490.000,00	481.368,37	8.631,63
3191130000000000000	Obrigações patronais	490.000,00	0,00	490.000,00	481.368,37	8.631,63
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**1.425.000,00**	**0,00**	**1.425.000,00**	**1.255.493,16**	**169.506,84**
3390000000000000000	Aplicações diretas	1.425.000,00	0,00	1.425.000,00	1.255.493,16	169.506,84
3390080000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390140000000000000	Diárias - civil	10.000,00	0,00	10.000,00	4.446,70	5.553,30
3390300000000000000	Material de consumo	20.000,00	0,00	20.000,00	14.512,46	5.487,54
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.362.000,00	0,00	1.362.000,00	1.206.800,00	155.200,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	29.734,00	266,00
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390930000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**2.127,47**	**7.872,53**
4400000000000000000	**Investimentos**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**2.127,47**	**7.872,53**
4490000000000000000	Aplicações diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	2.127,47	7.872,53
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00	0,00	10.000,00	2.127,47	7.872,53
Total da Ação		**6.654.000,00**	**0,00**	**6.654.000,00**	**6.376.062,15**	**277.937,85**
Órgão: 05 - Procuradoria Geral do Município						
Unidade: 001 - Procuradoria Geral						
Total da Unidade		**21.916.682,39**	**0,00**	**21.916.682,39**	**19.302.633,38**	**2.614.049,01**
Total do Órgão		**21.916.682,39**	**0,00**	**21.916.682,39**	**19.302.633,38**	**2.614.049,01**
Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo						
Unidade: 001 - Secretaria Municipal de cultura e turismo						
Ação: 2021 - Coordenação e supervisão de assuntos ligados a Secretária de Cultura e Turismo.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**4.493.442,85**	**0,00**	**4.493.442,85**	**4.292.359,79**	**201.083,06**
3100000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**3.606.000,00**	**0,00**	**3.606.000,00**	**3.563.540,19**	**42.459,81**
3190000000000000000	Aplicações diretas	3.301.000,00	0,00	3.301.000,00	3.261.561,04	39.438,96
3190400000000000000	Contratação por tempo determinado	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.010.000,00	0,00	3.010.000,00	2.990.987,17	19.012,83
3190130000000000000	Obrigações patronais	186.000,00	0,00	186.000,00	185.102,04	897,96
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	80.000,00	0,00	80.000,00	76.188,50	3.811,50
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	20.000,00	0,00	20.000,00	9.283,33	10.716,67
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	305.000,00	0,00	305.000,00	301.979,15	3.020,85
3191130000000000000	Obrigações patronais	305.000,00	0,00	305.000,00	301.979,15	3.020,85
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**887.442,85**	**0,00**	**887.442,85**	**728.819,60**	**158.623,25**
3390000000000000000	Aplicações diretas	887.442,85	0,00	887.442,85	728.819,60	158.623,25
3390080000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390140000000000000	Diárias - civil	20.000,00	0,00	20.000,00	10.105,56	9.894,44
3390300000000000000	Material de consumo	71.511,85	0,00	71.511,85	52.741,34	18.770,51
3390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390350000000000000	Serviços de consultoria	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390370000000000000	Locação de mão-de-obra	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	636.000,00	0,00	636.000,00	514.041,70	121.958,30
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica	13.000,00	0,00	13.000,00	12.000,00	1.000,00
3390470000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390930000000000000	Indenizações e restituições	140.931,00	0,00	140.931,00	139.931,00	1.000,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**43.488,15**	**0,00**	**43.488,15**	**33.626,05**	**9.862,10**
4400000000000000000	**Investimentos**	**43.488,15**	**0,00**	**43.488,15**	**33.626,05**	**9.862,10**
4490000000000000000	Aplicações diretas	43.488,15	0,00	43.488,15	33.626,05	9.862,10
4490510000000000000	Obras e instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	42.488,15	0,00	42.488,15	33.626,05	8.862,10
Total da Ação		**4.536.931,00**	**0,00**	**4.536.931,00**	**4.325.985,84**	**210.945,16**
Ação: 2022 - Eventos Culturais						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa**	**Diferença**

		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total	Empenhada	
300000000000000000	**Despesas correntes**	**1.012.200,00**	**0,00**	**1.012.200,00**	**929.152,00**	**83.048,00**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**1.012.200,00**	**0,00**	**1.012.200,00**	**929.152,00**	**83.048,00**
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335041000000000000	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000000000000000	Aplicações diretas	1.012.200,00	0,00	1.012.200,00	929.152,00	83.048,00
339030000000000000	Material de consumo	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
339031000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	682.200,00	0,00	682.200,00	671.700,00	10.500,00
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339037000000000000	Locação de mão-de-obra	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	302.000,00	0,00	302.000,00	257.452,00	44.548,00
Total da Ação		**1.012.200,00**	**0,00**	**1.012.200,00**	**929.152,00**	**83.048,00**
Ação: 2023 - Eventos Turísticos						

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**647.000,00**	**0,00**	**647.000,00**	**627.989,60**	**19.010,40**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**647.000,00**	**0,00**	**647.000,00**	**627.989,60**	**19.010,40**
Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo						
Unidade: 001 - Secretaria Municipal de cultura e turismo						
Ação: 2023 - Eventos Turísticos						

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	23.000,00	0,00	23.000,00	22.821,00	179,00
335041000000000000	Contribuições	23.000,00	0,00	23.000,00	22.821,00	179,00
339000000000000000	Aplicações diretas	624.000,00	0,00	624.000,00	605.168,60	18.831,40
339037000000000000	Locação de mão-de-obra	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	623.000,00	0,00	623.000,00	605.168,60	17.831,40
Total da Ação		**647.000,00**	**0,00**	**647.000,00**	**627.989,60**	**19.010,40**
Total da Unidade		**6.196.131,00**	**0,00**	**6.196.131,00**	**5.883.127,44**	**313.003,56**
Unidade: 002 - Fundo Municipal de Cultura						
Ação: 2024 - Fomento de Ações Culturais e Artísticas.						

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**8.000,00**	**0,00**	**8.000,00**	**0,00**	**8.000,00**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**8.000,00**	**0,00**	**8.000,00**	**0,00**	**8.000,00**
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
335041000000000000	Contribuições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339000000000000000	Aplicações diretas	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
339030000000000000	Material de consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339031000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339035000000000000	Serviços de consultoria	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339093000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
449051000000000000	Obras e instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação		**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
Total da Unidade		**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
Unidade: 003 - Fundo Municipal de Turismo						
Ação: 2025 - Planejamento de Estratégias para Desenvolvimento Turístico do Município						

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**9.000,00**	**0,00**	**9.000,00**	**0,00**	**9.000,00**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**9.000,00**	**0,00**	**9.000,00**	**0,00**	**9.000,00**
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
335041000000000000	Contribuições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339000000000000000	Aplicações diretas	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
339030000000000000	Material de consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339031000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339035000000000000	Serviços de consultoria	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339093000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
449051000000000000	Obras e instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação		**11.000,00**	**0,00**	**11.000,00**	**0,00**	**11.000,00**
Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo						
Unidade: 003 - Fundo Municipal de Turismo						
Total da Unidade		**11.000,00**	**0,00**	**11.000,00**	**0,00**	**11.000,00**
Total do Órgão		**6.217.131,00**	**0,00**	**6.217.131,00**	**5.883.127,44**	**334.003,56**
Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário						
Ação: 0006 - Indenização e Restituição						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**302.003,16**	**0,00**	**302.003,16**	**300.003,16**	**2.000,00**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**302.003,16**	**0,00**	**302.003,16**	**300.003,16**	**2.000,00**
333000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	1.003,16	0,00	1.003,16	3,16	1.000,00
333093000000000000	Indenizações e restituições	1.003,16	0,00	1.003,16	3,16	1.000,00
339000000000000000	Aplicações diretas	301.000,00	0,00	301.000,00	300.000,00	1.000,00
339093000000000000	Indenizações e restituições	301.000,00	0,00	301.000,00	300.000,00	1.000,00
Total da Ação		**302.003,16**	**0,00**	**302.003,16**	**300.003,16**	**2.000,00**
Ação: 2030 - Coordenação e supervisão do Gabinete do Secretário.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**1.548.000,00**	**0,00**	**1.548.000,00**	**1.498.437,91**	**49.562,09**
310000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**1.506.000,00**	**0,00**	**1.506.000,00**	**1.483.274,01**	**22.725,99**
319000000000000000	Aplicações diretas	1.376.000,00	0,00	1.376.000,00	1.356.123,47	19.876,53
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.285.700,00	0,00	1.285.700,00	1.278.870,74	6.829,26
319013000000000000	Obrigações patronais	49.300,00	0,00	49.300,00	45.590,29	3.709,71
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	26.000,00	0,00	26.000,00	25.962,43	37,57
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	15.000,00	0,00	15.000,00	5.700,01	9.299,99
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	130.000,00	0,00	130.000,00	127.150,54	2.849,46
319113000000000000	Obrigações patronais	130.000,00	0,00	130.000,00	127.150,54	2.849,46
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**42.000,00**	**0,00**	**42.000,00**	**15.163,90**	**26.836,10**
332000000000000000	Transferências à união	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
332092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339000000000000000	Aplicações diretas	41.000,00	0,00	41.000,00	15.163,90	25.836,10
339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339014000000000000	Diárias - civil	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00

339030000000000000	Material de consumo	15.000,00	0,00	15.000,00	5.884,64	9.115,36
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00	0,00	20.000,00	9.279,26	10.720,74
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**21.000,00**	**0,00**	**21.000,00**	**0,00**	**21.000,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**21.000,00**	**0,00**	**21.000,00**	**0,00**	**21.000,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
449051000000000000	Obras e instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Total da Ação		**1.569.000,00**	**0,00**	**1.569.000,00**	**1.498.437,91**	**70.562,09**

Ação: 2031 - Gestão de Projetos

Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**30.000,00**	**0,00**	**30.000,00**	**2.468,80**	**27.531,20**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**30.000,00**	**0,00**	**30.000,00**	**2.468,80**	**27.531,20**
339000000000000000	Aplicações diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	2.468,80	27.531,20
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	2.468,80	27.531,20
400000000000000000	**Despesas de capital**	**4.983.444,61**	**0,00**	**4.983.444,61**	**159.844,60**	**4.823.600,01**
440000000000000000	**Investimentos**	**4.983.444,61**	**0,00**	**4.983.444,61**	**159.844,60**	**4.823.600,01**
449000000000000000	Aplicações diretas	4.983.444,61	0,00	4.983.444,61	159.844,60	4.823.600,01
449051000000000000	Obras e instalações	4.983.444,61	0,00	4.983.444,61	159.844,60	4.823.600,01
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação		**5.013.444,61**	**0,00**	**5.013.444,61**	**162.313,40**	**4.851.131,21**
Total da Unidade		**6.884.447,77**	**0,00**	**6.884.447,77**	**1.960.754,47**	**4.923.693,30**
Total do Órgão		**6.884.447,77**	**0,00**	**6.884.447,77**	**1.960.754,47**	**4.923.693,30**

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário

Ação: 2040 - Coordenação e supervisão dos assuntos administrativos

Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**28.265.000,00**	**0,00**	**28.265.000,00**	**27.609.715,35**	**655.284,65**
310000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**9.404.000,00**	**0,00**	**9.404.000,00**	**9.205.473,61**	**198.526,39**
319000000000000000	Aplicações diretas	8.709.000,00	0,00	8.709.000,00	8.511.387,55	197.612,45
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	7.440.000,00	0,00	7.440.000,00	7.384.435,19	55.564,81
319013000000000000	Obrigações patronais	349.000,00	0,00	349.000,00	336.416,83	12.583,17
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	220.000,00	0,00	220.000,00	208.847,63	11.152,37
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	700.000,00	0,00	700.000,00	581.687,90	118.312,10
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	695.000,00	0,00	695.000,00	694.086,06	913,94
319113000000000000	Obrigações patronais	695.000,00	0,00	695.000,00	694.086,06	913,94
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**18.861.000,00**	**0,00**	**18.861.000,00**	**18.404.241,74**	**456.758,26**
339000000000000000	Aplicações diretas	18.861.000,00	0,00	18.861.000,00	18.404.241,74	456.758,26
339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014000000000000	Diárias - civil	15.000,00	0,00	15.000,00	14.781,91	218,09
339018000000000000	Auxílio financeiro a estudantes	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339030000000000000	Material de consumo	90.000,00	0,00	90.000,00	69.959,77	20.040,23
339031000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.810.000,00	0,00	1.810.000,00	1.493.890,30	316.109,70
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.070.000,00	0,00	1.070.000,00	1.010.386,41	59.613,59
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
339046000000000000	Auxílio-alimentação	10.920.000,00	0,00	10.920.000,00	10.920.000,00	0,00
339049000000000000	Auxílio-transporte	4.950.000,00	0,00	4.950.000,00	4.895.223,35	54.776,65
400000000000000000	**Despesas de capital**	**1.998.304,49**	**0,00**	**1.998.304,49**	**1.983.309,61**	**14.994,88**
440000000000000000	**Investimentos**	**1.998.304,49**	**0,00**	**1.998.304,49**	**1.983.309,61**	**14.994,88**
449000000000000000	Aplicações diretas	1.998.304,49	0,00	1.998.304,49	1.983.309,61	14.994,88
449051000000000000	Obras e instalações	1.798.304,49	0,00	1.798.304,49	1.788.304,37	10.000,12
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	200.000,00	0,00	200.000,00	195.005,24	4.994,76
Total da Ação		**30.263.304,49**	**0,00**	**30.263.304,49**	**29.593.024,96**	**670.279,53**

Ação: 2044 - Encargos com energia elétrica, luz, água, telefonia e vale-transporte						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**2.592.169,81**	**0,00**	**2.592.169,81**	**2.592.169,81**	**0,00**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**2.592.169,81**	**0,00**	**2.592.169,81**	**2.592.169,81**	**0,00**
339000000000000000	Aplicações diretas	2.592.169,81	0,00	2.592.169,81	2.592.169,81	0,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.592.169,81	0,00	2.592.169,81	2.592.169,81	0,00
Total da Ação		**2.592.169,81**	**0,00**	**2.592.169,81**	**2.592.169,81**	**0,00**
Total da Unidade		**32.855.474,30**	**0,00**	**32.855.474,30**	**32.185.194,77**	**670.279,53**
Unidade: 002 - Departamento de Licitações e Suprimentos						
Ação: 2043 - Comissão permanente de licitação						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**	**32.493,57**	**7.506,43**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**	**32.493,57**	**7.506,43**
339000000000000000	Aplicações diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	32.493,57	7.506,43
339030000000000000	Material de consumo	20.000,00	0,00	20.000,00	12.493,57	7.506,43
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação		**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**	**32.493,57**	**7.506,43**
Total da Unidade		**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**	**32.493,57**	**7.506,43**
Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Administração						
Unidade: 003 - Departamento de Administração de Pessoal						
Ação: 2042 - Coordenação e supervisão dos recursos humanos						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**45.000,00**	**0,00**	**45.000,00**	**33.620,87**	**11.379,13**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**45.000,00**	**0,00**	**45.000,00**	**33.620,87**	**11.379,13**
339000000000000000	Aplicações diretas	45.000,00	0,00	45.000,00	33.620,87	11.379,13
339030000000000000	Material de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339031000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
339093000000000000	Indenizações e restituições	20.000,00	0,00	20.000,00	13.620,87	6.379,13
400000000000000000	**Despesas de capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação		**45.000,00**	**0,00**	**45.000,00**	**33.620,87**	**11.379,13**
Total da Unidade		**45.000,00**	**0,00**	**45.000,00**	**33.620,87**	**11.379,13**
Unidade: 004 - Departamento de Tecnologia da Informação						
Ação: 2041 - Departamento de tecnologia da informação.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**5.246.665,44**	**0,00**	**5.246.665,44**	**5.086.416,12**	**160.249,32**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**5.246.665,44**	**0,00**	**5.246.665,44**	**5.086.416,12**	**160.249,32**
339000000000000000	Aplicações diretas	5.246.665,44	0,00	5.246.665,44	5.086.416,12	160.249,32
339030000000000000	Material de consumo	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica	5.146.665,44	0,00	5.146.665,44	5.086.416,12	60.249,32
400000000000000000	**Despesas de capital**	**792.000,00**	**0,00**	**792.000,00**	**0,00**	**792.000,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**792.000,00**	**0,00**	**792.000,00**	**0,00**	**792.000,00**

449000000000000000	Aplicações diretas	792.000,00	0,00	792.000,00	0,00	792.000,00
449040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	792.000,00	0,00	792.000,00	0,00	792.000,00
Total da Ação		**6.038.665,44**	**0,00**	**6.038.665,44**	**5.086.416,12**	**952.249,32**
Total da Unidade		**6.038.665,44**	**0,00**	**6.038.665,44**	**5.086.416,12**	**952.249,32**
Total do Órgão		**38.979.139,74**	**0,00**	**38.979.139,74**	**37.337.725,33**	**1.641.414,41**
Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretario						
Ação: 2050 - Coordenação e Supervisão dos assuntos Fazendários						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**11.853.000,00**	**0,00**	**11.853.000,00**	**11.472.846,70**	**380.153,30**
310000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**11.535.000,00**	**0,00**	**11.535.000,00**	**11.205.991,26**	**329.008,74**
319000000000000000	Aplicações diretas	8.036.980,00	0,00	8.036.980,00	7.900.293,27	136.686,73
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	7.781.188,00	0,00	7.781.188,00	7.663.529,38	117.658,62
319013000000000000	Obrigações patronais	204.000,00	0,00	204.000,00	189.209,95	14.790,05
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	45.000,00	0,00	45.000,00	42.120,60	2.879,40
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	6.792,00	0,00	6.792,00	5.433,34	1.358,66
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	3.498.020,00	0,00	3.498.020,00	3.305.697,99	192.322,01
319113000000000000	Obrigações patronais	3.498.020,00	0,00	3.498.020,00	3.305.697,99	192.322,01
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**318.000,00**	**0,00**	**318.000,00**	**266.855,44**	**51.144,56**
339000000000000000	Aplicações diretas	318.000,00	0,00	318.000,00	266.855,44	51.144,56
339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
339014000000000000	Diárias - civil	25.000,00	0,00	25.000,00	2.354,14	22.645,86
339030000000000000	Material de consumo	51.000,00	0,00	51.000,00	32.185,11	18.814,89
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	237.000,00	0,00	237.000,00	232.316,19	4.683,81

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretario						
Ação: 2050 - Coordenação e Supervisão dos assuntos Fazendários						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Total da Ação		**11.953.000,00**	**0,00**	**11.953.000,00**	**11.472.846,70**	**480.153,30**
Total da Unidade		**11.953.000,00**	**0,00**	**11.953.000,00**	**11.472.846,70**	**480.153,30**
Unidade: 002 - Superintendência de Arrecadação e Tributação						
Ação: 2051 - Gestão e Controle de Arrecadação.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**55.000,00**	**0,00**	**55.000,00**	**51.250,00**	**3.750,00**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**55.000,00**	**0,00**	**55.000,00**	**51.250,00**	**3.750,00**
339000000000000000	Aplicações diretas	55.000,00	0,00	55.000,00	51.250,00	3.750,00
339030000000000000	Material de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339031000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	35.000,00	0,00	35.000,00	31.250,00	3.750,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
Total da Ação		**55.000,00**	**0,00**	**55.000,00**	**51.250,00**	**3.750,00**
Total da Unidade		**55.000,00**	**0,00**	**55.000,00**	**51.250,00**	**3.750,00**
Unidade: 003 - Departamento de Execução Orçamentária e Financeira						
Ação: 2052 - Tesouraria e controle financeiro.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		

300000000000000000	**Despesas correntes**	**1.825.200,00**	**0,00**	**1.825.200,00**	**1.798.631,48**	**26.568,52**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**1.825.200,00**	**0,00**	**1.825.200,00**	**1.798.631,48**	**26.568,52**
339000000000000000	Aplicações diretas	1.825.200,00	0,00	1.825.200,00	1.798.631,48	26.568,52
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.825.200,00	0,00	1.825.200,00	1.798.631,48	26.568,52
Total da Ação		**1.825.200,00**	**0,00**	**1.825.200,00**	**1.798.631,48**	**26.568,52**
Total da Unidade		**1.825.200,00**	**0,00**	**1.825.200,00**	**1.798.631,48**	**26.568,52**
Unidade: 004 - Departamento de Contabilidade						
Ação: 0007 - Amortização de empréstimo e encargos com financiamento.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**5.053.915,00**	**0,00**	**5.053.915,00**	**5.053.915,00**	**0,00**
320000000000000000	**Juros e encargos da dívida**	**5.053.915,00**	**0,00**	**5.053.915,00**	**5.053.915,00**	**0,00**
329000000000000000	Aplicações diretas	5.053.915,00	0,00	5.053.915,00	5.053.915,00	0,00
329021000000000000	Juros sobre a dívida por contrato	5.053.915,00	0,00	5.053.915,00	5.053.915,00	0,00
329022000000000000	Outros encargos sobre a dívida por contrato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
339000000000000000	Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**7.733.000,00**	**0,00**	**7.733.000,00**	**7.505.628,76**	**227.371,24**
460000000000000000	**Amortização da dívida / refinanciamento da dívida**	**7.733.000,00**	**0,00**	**7.733.000,00**	**7.505.628,76**	**227.371,24**
469000000000000000	Aplicações diretas	7.733.000,00	0,00	7.733.000,00	7.505.628,76	227.371,24
469071000000000000	Principal da dívida contratual resgatado	7.733.000,00	0,00	7.733.000,00	7.505.628,76	227.371,24
Total da Ação		**12.786.915,00**	**0,00**	**12.786.915,00**	**12.559.543,76**	**227.371,24**
Ação: 0008 - Amortização de empréstimo e encargos com financiamento - operação de crédito						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**1.621.553,00**	**0,00**	**1.621.553,00**	**1.581.552,61**	**40.000,39**
Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento						
Unidade: 004 - Departamento de Contabilidade						
Ação: 0008 - Amortização de empréstimo e encargos com financiamento - operação de crédito						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
320000000000000000	**Juros e encargos da dívida**	**1.621.553,00**	**0,00**	**1.621.553,00**	**1.581.552,61**	**40.000,39**
329000000000000000	Aplicações diretas	1.621.553,00	0,00	1.621.553,00	1.581.552,61	40.000,39
329021000000000000	Juros sobre a dívida por contrato	1.581.553,00	0,00	1.581.553,00	1.581.552,61	0,39
329022000000000000	Outros encargos sobre a dívida por contrato	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
339000000000000000	Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**7.215.532,00**	**0,00**	**7.215.532,00**	**7.215.531,08**	**0,92**
460000000000000000	**Amortização da dívida / refinanciamento da dívida**	**7.215.532,00**	**0,00**	**7.215.532,00**	**7.215.531,08**	**0,92**
469000000000000000	Aplicações diretas	7.215.532,00	0,00	7.215.532,00	7.215.531,08	0,92
469071000000000000	Principal da dívida contratual resgatado	7.215.532,00	0,00	7.215.532,00	7.215.531,08	0,92
Total da Ação		**8.837.085,00**	**0,00**	**8.837.085,00**	**8.797.083,69**	**40.001,31**
Ação: 0009 - Indenizações e Restituições						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**80.000,00**	**0,00**	**80.000,00**	**30.424,13**	**49.575,87**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**80.000,00**	**0,00**	**80.000,00**	**30.424,13**	**49.575,87**
339000000000000000	Aplicações diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	30.424,13	49.575,87
339093000000000000	Indenizações e restituições	80.000,00	0,00	80.000,00	30.424,13	49.575,87
Total da Ação		**80.000,00**	**0,00**	**80.000,00**	**30.424,13**	**49.575,87**
Ação: 0010 - Despesas de exercício encerrados						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**11.000,00**	**0,00**	**11.000,00**	**0,00**	**11.000,00**
310000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
319000000000000000	Aplicações diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
319092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00

330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**
339000000000000000	Aplicações diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
449092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Total da Ação		**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**

Ação: 0011 - Contribuições ao PASEP

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**7.203.000,00**	**0,00**	**7.203.000,00**	**7.059.279,44**	**143.720,56**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**7.203.000,00**	**0,00**	**7.203.000,00**	**7.059.279,44**	**143.720,56**
339000000000000000	Aplicações diretas	7.203.000,00	0,00	7.203.000,00	7.059.279,44	143.720,56
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	7.200.000,00	0,00	7.200.000,00	7.059.279,44	140.720,56
Total da Ação		**7.203.000,00**	**0,00**	**7.203.000,00**	**7.059.279,44**	**143.720,56**

Ação: 2053 - Departamento de Contabilidade.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**45.000,00**	**0,00**	**45.000,00**	**35.000,00**	**10.000,00**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**45.000,00**	**0,00**	**45.000,00**	**35.000,00**	**10.000,00**
339000000000000000	Aplicações diretas	45.000,00	0,00	45.000,00	35.000,00	10.000,00
339014000000000000	Diárias - civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030000000000000	Material de consumo	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
339035000000000000	Serviços de consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

Unidade: 004 - Departamento de Contabilidade

Ação: 2053 - Departamento de Contabilidade.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	35.000,00	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00
Total da Ação		**45.000,00**	**0,00**	**45.000,00**	**35.000,00**	**10.000,00**
Total da Unidade		**28.967.000,00**	**0,00**	**28.967.000,00**	**28.481.331,02**	**485.668,98**

Unidade: 005 - Departamento de Planejamento Orçamentário

Ação: 2054 - Manutenção da superintendência de orçamento.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**130.000,00**	**0,00**	**130.000,00**	**0,00**	**130.000,00**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**130.000,00**	**0,00**	**130.000,00**	**0,00**	**130.000,00**
339000000000000000	Aplicações diretas	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
339030000000000000	Material de consumo	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**70.000,00**	**0,00**	**70.000,00**	**0,00**	**70.000,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**70.000,00**	**0,00**	**70.000,00**	**0,00**	**70.000,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
Total da Ação		**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
Total da Unidade		**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
Total do Órgão		**43.000.200,00**	**0,00**	**43.000.200,00**	**41.804.059,20**	**1.196.140,80**

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 0006 - Indenização e Restituição

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**2.491.800,00**	**0,00**	**2.491.800,00**	**1.116.845,25**	**1.374.954,75**
310000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**1.731.800,00**	**0,00**	**1.731.800,00**	**970.422,69**	**761.377,31**
319000000000000000	Aplicações diretas	1.731.800,00	0,00	1.731.800,00	970.422,69	761.377,31
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1.731.800,00	0,00	1.731.800,00	970.422,69	761.377,31

330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**760.000,00**	**0,00**	**760.000,00**	**146.422,56**	**613.577,44**
333000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333093000000000000	Indenizações e restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000000000000000	Aplicações diretas	760.000,00	0,00	760.000,00	146.422,56	613.577,44
339093000000000000	Indenizações e restituições	760.000,00	0,00	760.000,00	146.422,56	613.577,44
Total da Ação		**2.491.800,00**	**0,00**	**2.491.800,00**	**1.116.845,25**	**1.374.954,75**
Ação: 1000 - Investimento em Saúde.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
400000000000000000	**Despesas de capital**	**10.043.765,70**	**0,00**	**10.043.765,70**	**6.906.482,28**	**3.137.283,42**
440000000000000000	**Investimentos**	**10.043.765,70**	**0,00**	**10.043.765,70**	**6.906.482,28**	**3.137.283,42**
449000000000000000	Aplicações diretas	10.043.765,70	0,00	10.043.765,70	6.906.482,28	3.137.283,42
449051000000000000	Obras e instalações	9.845.765,70	0,00	9.845.765,70	6.708.482,28	3.137.283,42
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	198.000,00	0,00	198.000,00	198.000,00	0,00
Total da Ação		**10.043.765,70**	**0,00**	**10.043.765,70**	**6.906.482,28**	**3.137.283,42**
Ação: 2060 - Gabinete do Secretário.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**18.829.753,32**	**0,00**	**18.829.753,32**	**17.980.814,07**	**848.939,25**
310000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**5.388.681,14**	**0,00**	**5.388.681,14**	**5.372.960,60**	**15.720,54**
319000000000000000	Aplicações diretas	4.753.681,14	0,00	4.753.681,14	4.746.770,40	6.910,74
319004000000000000	Contratação por tempo determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	4.285.000,00	0,00	4.285.000,00	4.281.099,48	3.900,52
319013000000000000	Obrigações patronais	216.000,00	0,00	216.000,00	212.989,78	3.010,22
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	252.681,14	0,00	252.681,14	252.681,14	0,00
Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Saúde						
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde						
Ação: 2060 - Gabinete do Secretário.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	635.000,00	0,00	635.000,00	626.190,20	8.809,80
319113000000000000	Obrigações patronais	635.000,00	0,00	635.000,00	626.190,20	8.809,80
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**13.441.072,18**	**0,00**	**13.441.072,18**	**12.607.853,47**	**833.218,71**
339000000000000000	Aplicações diretas	13.441.072,18	0,00	13.441.072,18	12.607.853,47	833.218,71
339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014000000000000	Diárias - civil	5.000,00	0,00	5.000,00	4.306,35	693,65
339030000000000000	Material de consumo	50.000,00	0,00	50.000,00	47.534,36	2.465,64
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	324.900,00	0,00	324.900,00	324.900,00	0,00
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	157.189,98	0,00	157.189,98	142.804,95	14.385,03
339035000000000000	Serviços de consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	280.000,00	0,00	280.000,00	176.957,40	103.042,60
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.746.095,46	0,00	2.746.095,46	2.493.099,48	252.995,98
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica	500.423,02	0,00	500.423,02	287.961,17	212.461,85
339046000000000000	Auxílio-alimentação	6.400.000,00	0,00	6.400.000,00	6.400.000,00	0,00
339049000000000000	Auxílio-transporte	2.977.463,72	0,00	2.977.463,72	2.730.289,76	247.173,96
400000000000000000	**Despesas de capital**	**169.819,32**	**0,00**	**169.819,32**	**168.858,06**	**961,26**
440000000000000000	**Investimentos**	**169.819,32**	**0,00**	**169.819,32**	**168.858,06**	**961,26**
449000000000000000	Aplicações diretas	169.819,32	0,00	169.819,32	168.858,06	961,26
449040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051000000000000	Obras e instalações	119.819,32	0,00	119.819,32	118.858,06	961,26
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
450000000000000000	**Inversões financeiras**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
459000000000000000	Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
459065000000000000	Constituição ou aumento de capital de empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação		**18.999.572,64**	**0,00**	**18.999.572,64**	**18.149.672,13**	**849.900,51**
Ação: 2061 - Conselho Municipal da Saúde.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		**Diferença**

300000000000000000	**Despesas correntes**	**10.200,00**	**0,00**	**10.200,00**	**6.355,00**	**3.845,00**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**10.200,00**	**0,00**	**10.200,00**	**6.355,00**	**3.845,00**
339000000000000000	Aplicações diretas	10.200,00	0,00	10.200,00	6.355,00	3.845,00
339030000000000000	Material de consumo	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	7.200,00	0,00	7.200,00	6.355,00	845,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação		**10.200,00**	**0,00**	**10.200,00**	**6.355,00**	**3.845,00**
Ação: 2062 - Atenção Básica.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**71.539.707,78**	**350.000,00**	**71.889.707,78**	**69.446.795,38**	**2.442.912,40**
310000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**51.563.480,30**	**0,00**	**51.563.480,30**	**51.245.271,13**	**318.209,17**
319000000000000000	Aplicações diretas	49.299.750,16	0,00	49.299.750,16	49.002.871,67	296.878,49
319004000000000000	Contratação por tempo determinado	17.716.833,75	0,00	17.716.833,75	17.619.670,98	97.162,77
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	24.680.658,81	0,00	24.680.658,81	24.652.907,42	27.751,39
319013000000000000	Obrigações patronais	4.170.677,17	0,00	4.170.677,17	4.117.462,89	53.214,28
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	2.731.580,43	0,00	2.731.580,43	2.612.830,38	118.750,05
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	2.263.730,14	0,00	2.263.730,14	2.242.399,46	21.330,68
319113000000000000	Obrigações patronais	2.263.730,14	0,00	2.263.730,14	2.242.399,46	21.330,68
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**19.976.227,48**	**350.000,00**	**20.326.227,48**	**18.201.524,25**	**2.124.703,23**
Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Saúde						
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde						
Ação: 2062 - Atenção Básica.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
337200000000000000	Execução orçamentária delegada a consórcios públicos	0,00	350.000,00	350.000,00	0,00	350.000,00
337232000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0,00	350.000,00	350.000,00	0,00	350.000,00
339000000000000000	Aplicações diretas	19.976.227,48	0,00	19.976.227,48	18.201.524,25	1.774.703,23
339080000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014000000000000	Diárias - civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030000000000000	Material de consumo	3.942.099,84	0,00	3.942.099,84	3.747.975,15	194.124,69
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	4.581.535,97	0,00	4.581.535,97	4.297.915,39	283.620,58
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035000000000000	Serviços de consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.768.030,57	0,00	10.768.030,57	9.514.291,93	1.253.738,64
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica	104.361,10	0,00	104.361,10	104.361,10	0,00
339046000000000000	Auxílio-alimentação	160.200,00	0,00	160.200,00	156.000,00	4.200,00
339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	420.000,00	0,00	420.000,00	380.980,68	39.019,32
400000000000000000	**Despesas de capital**	**1.162.000,00**	**0,00**	**1.162.000,00**	**809.874,00**	**352.126,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**1.162.000,00**	**0,00**	**1.162.000,00**	**809.874,00**	**352.126,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	1.162.000,00	0,00	1.162.000,00	809.874,00	352.126,00
449051000000000000	Obras e instalações	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	1.012.000,00	0,00	1.012.000,00	809.874,00	202.126,00
Total da Ação		**72.701.707,78**	**350.000,00**	**73.051.707,78**	**70.256.669,38**	**2.795.038,40**
Ação: 2063 - Atenção de Média e alta complexidade ambulatorial e Hospitalar.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**41.809.029,70**	**0,00**	**41.809.029,70**	**40.075.919,53**	**1.733.110,17**
310000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**7.659.188,69**	**0,00**	**7.659.188,69**	**7.649.039,51**	**10.149,18**
319000000000000000	Aplicações diretas	6.454.188,69	0,00	6.454.188,69	6.444.831,01	9.357,68
319004000000000000	Contratação por tempo determinado	145.000,00	0,00	145.000,00	144.177,79	822,21
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5.858.664,05	0,00	5.858.664,05	5.858.197,01	467,04
319013000000000000	Obrigações patronais	59.000,00	0,00	59.000,00	50.931,57	8.068,43

319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	391.524,64	0,00	391.524,64	391.524,64	0,00
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	1.205.000,00	0,00	1.205.000,00	1.204.208,50	791,50
319113000000000000	Obrigações patronais	1.205.000,00	0,00	1.205.000,00	1.204.208,50	791,50
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**34.149.841,01**	**0,00**	**34.149.841,01**	**32.426.880,02**	**1.722.960,99**
337100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	9.397.575,14	0,00	9.397.575,14	8.133.529,14	1.264.046,00
337170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	9.397.575,14	0,00	9.397.575,14	8.133.529,14	1.264.046,00
339000000000000000	Aplicações diretas	24.752.265,87	0,00	24.752.265,87	24.293.350,88	458.914,99
339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014000000000000	Diárias - civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030000000000000	Material de consumo	611.116,67	0,00	611.116,67	541.049,88	70.066,79
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	518.130,28	0,00	518.130,28	423.044,25	95.086,03
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339035000000000000	Serviços de consultoria	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	23.621.018,92	0,00	23.621.018,92	23.329.256,75	291.762,17
400000000000000000	**Despesas de capital**	**1.200.000,00**	**0,00**	**1.200.000,00**	**1.166.139,96**	**33.860,04**
440000000000000000	**Investimentos**	**1.200.000,00**	**0,00**	**1.200.000,00**	**1.166.139,96**	**33.860,04**
449000000000000000	Aplicações diretas	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	1.166.139,96	33.860,04
449051000000000000	Obras e instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	1.166.139,96	33.860,04
Total da Ação		**43.009.029,70**	**0,00**	**43.009.029,70**	**41.242.059,49**	**1.766.970,21**

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2064 - Vigilância Sanitária

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**3.101.288,00**	**0,00**	**3.101.288,00**	**2.612.680,38**	**488.607,62**
310000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**1.620.000,00**	**0,00**	**1.620.000,00**	**1.496.781,92**	**123.218,08**
319000000000000000	Aplicações diretas	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00	1.337.147,92	112.852,08
319040000000000000	Contratação por tempo determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	1.207.262,28	92.737,72
319013000000000000	Obrigações patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	150.000,00	0,00	150.000,00	129.885,64	20.114,36
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	170.000,00	0,00	170.000,00	159.634,00	10.366,00
319113000000000000	Obrigações patronais	170.000,00	0,00	170.000,00	159.634,00	10.366,00
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**1.481.288,00**	**0,00**	**1.481.288,00**	**1.115.898,46**	**365.389,54**
339000000000000000	Aplicações diretas	1.481.288,00	0,00	1.481.288,00	1.115.898,46	365.389,54
339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
339014000000000000	Diárias - civil	20.000,00	0,00	20.000,00	1.697,01	18.302,99
339030000000000000	Material de consumo	611.588,00	0,00	611.588,00	594.632,86	16.955,14
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	50.000,00	0,00	50.000,00	11.780,31	38.219,69
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	609.700,00	0,00	609.700,00	398.273,07	211.426,93
339046000000000000	Auxílio-alimentação	65.000,00	0,00	65.000,00	65.000,00	0,00
339049000000000000	Auxílio-transporte	50.000,00	0,00	50.000,00	44.515,21	5.484,79
400000000000000000	**Despesas de capital**	**598.712,00**	**0,00**	**598.712,00**	**222.759,75**	**375.952,25**
440000000000000000	**Investimentos**	**598.712,00**	**0,00**	**598.712,00**	**222.759,75**	**375.952,25**
449000000000000000	Aplicações diretas	598.712,00	0,00	598.712,00	222.759,75	375.952,25
449051000000000000	Obras e instalações	390.300,00	0,00	390.300,00	200.000,00	190.300,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	208.412,00	0,00	208.412,00	22.759,75	185.652,25
Total da Ação		**3.700.000,00**	**0,00**	**3.700.000,00**	**2.835.440,13**	**864.559,87**

Ação: 2065 - Vigilância em Saúde.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**3.701.224,56**	**0,00**	**3.701.224,56**	**2.929.882,32**	**771.342,24**
310000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**1.080.897,88**	**0,00**	**1.080.897,88**	**1.069.550,45**	**11.347,43**
319000000000000000	Aplicações diretas	937.897,88	0,00	937.897,88	927.038,89	10.858,99
319040000000000000	Contratação por tempo determinado	38.000,00	0,00	38.000,00	37.469,39	530,61
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	767.800,00	0,00	767.800,00	757.859,30	9.940,70

319013000000000000	Obrigações patronais	51.779,12	0,00	51.779,12	51.391,44	387,68
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	80.318,76	0,00	80.318,76	80.318,76	0,00
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	143.000,00	0,00	143.000,00	142.511,56	488,44
319113000000000000	Obrigações patronais	143.000,00	0,00	143.000,00	142.511,56	488,44
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**2.620.326,68**	**0,00**	**2.620.326,68**	**1.860.331,87**	**759.994,81**
339000000000000000	Aplicações diretas	2.620.326,68	0,00	2.620.326,68	1.860.331,87	759.994,81
339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014000000000000	Diárias - civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030000000000000	Material de consumo	1.248.060,00	0,00	1.248.060,00	988.065,19	259.994,81
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	910.000,00	0,00	910.000,00	430.000,00	480.000,00
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035000000000000	Serviços de consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	462.266,68	0,00	462.266,68	442.266,68	20.000,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**15.499,99**	**0,00**	**15.499,99**	**5.499,99**	**10.000,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**15.499,99**	**0,00**	**15.499,99**	**5.499,99**	**10.000,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	15.499,99	0,00	15.499,99	5.499,99	10.000,00
449051000000000000	Obras e instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15.499,99	0,00	15.499,99	5.499,99	10.000,00
Total da Ação		**3.716.724,55**	**0,00**	**3.716.724,55**	**2.935.382,31**	**781.342,24**

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2066 - Assistência Farmacêutica.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
339000000000000000	Aplicações diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
339030000000000000	Material de consumo	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Total da Ação		**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**

Ação: 2067 - Gestão do SUS.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**2.999,99**	**0,00**	**2.999,99**	**999,99**	**2.000,00**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**2.999,99**	**0,00**	**2.999,99**	**999,99**	**2.000,00**
339000000000000000	Aplicações diretas	2.999,99	0,00	2.999,99	999,99	2.000,00
339030000000000000	Material de consumo	1.999,99	0,00	1.999,99	999,99	1.000,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação		**3.999,99**	**0,00**	**3.999,99**	**999,99**	**3.000,00**
Total da Unidade		**154.682.800,36**	**350.000,00**	**155.032.800,36**	**143.449.905,96**	**11.582.894,40**
Total do Órgão		**154.682.800,36**	**350.000,00**	**155.032.800,36**	**143.449.905,96**	**11.582.894,40**

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral

Unidade: 001 - Gabinete do Secretario

Ação: 0013 - Indenizações e Restituições.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**	**2.506,18**	**12.493,82**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**	**2.506,18**	**12.493,82**
333000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	5.000,00	0,00	5.000,00	2.461,18	2.538,82
333093000000000000	Indenizações e restituições	5.000,00	0,00	5.000,00	2.461,18	2.538,82
339000000000000000	Aplicações diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	45,00	9.955,00

339093000000000000	Indenizações e restituições	10.000,00	0,00	10.000,00	45,00	9.955,00
Total da Ação		**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**	**2.506,18**	**12.493,82**
Ação: 2080 - Manutenção, Conservação e Remuneração dos profissionais das Escolas do Ensino Fundamental.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**123.431.663,04**	**0,00**	**123.431.663,04**	**121.582.199,31**	**1.849.463,73**
310000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**85.224.127,21**	**0,00**	**85.224.127,21**	**84.891.547,57**	**332.579,64**
319000000000000000	Aplicações diretas	75.585.157,21	0,00	75.585.157,21	75.399.701,07	185.456,14
319004000000000000	Contratação por tempo determinado	85.582,21	0,00	85.582,21	85.581,36	0,85
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	73.804.530,00	0,00	73.804.530,00	73.643.495,86	161.034,14
319013000000000000	Obrigações patronais	970.930,00	0,00	970.930,00	970.073,70	856,30
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	624.615,00	0,00	624.615,00	620.086,59	4.528,41
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	99.500,00	0,00	99.500,00	80.463,56	19.036,44
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	9.638.970,00	0,00	9.638.970,00	9.491.846,50	147.123,50
319113000000000000	Obrigações patronais	9.638.970,00	0,00	9.638.970,00	9.491.846,50	147.123,50
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**38.207.535,83**	**0,00**	**38.207.535,83**	**36.690.651,74**	**1.516.884,09**
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	481.298,67	0,00	481.298,67	481.298,67	0,00
335043000000000000	Subvenções sociais	481.298,67	0,00	481.298,67	481.298,67	0,00
Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretario						
Ação: 2080 - Manutenção, Conservação e Remuneração dos profissionais das Escolas do Ensino Fundamental.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
339000000000000000	Aplicações diretas	37.726.237,16	0,00	37.726.237,16	36.209.353,07	1.516.884,09
339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339014000000000000	Diárias - civil	15.266,80	0,00	15.266,80	15.266,80	0,00
339030000000000000	Material de consumo	8.454.751,30	0,00	8.454.751,30	7.025.317,34	1.429.433,96
339031000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.325.677,96	0,00	1.325.677,96	1.325.677,96	0,00
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	435.896,90	0,00	435.896,90	435.896,90	0,00
339037000000000000	Locação de mão-de-obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6.747.331,25	0,00	6.747.331,25	6.690.978,89	56.352,36
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica	400.000,00	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00
339046000000000000	Auxílio-alimentação	17.731.310,38	0,00	17.731.310,38	17.731.310,38	0,00
339049000000000000	Auxílio-transporte	2.615.002,57	0,00	2.615.002,57	2.584.904,80	30.097,77
400000000000000000	**Despesas de capital**	**1.991.003,99**	**0,00**	**1.991.003,99**	**1.989.950,45**	**1.053,54**
440000000000000000	**Investimentos**	**1.991.003,99**	**0,00**	**1.991.003,99**	**1.989.950,45**	**1.053,54**
449000000000000000	Aplicações diretas	1.991.003,99	0,00	1.991.003,99	1.989.950,45	1.053,54
449040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	1.991.003,99	0,00	1.991.003,99	1.989.950,45	1.053,54
Total da Ação		**125.422.667,03**	**0,00**	**125.422.667,03**	**123.572.149,76**	**1.850.517,27**
Total da Unidade		**125.437.667,03**	**0,00**	**125.437.667,03**	**123.574.655,94**	**1.863.011,09**
Unidade: 002 - Superintendência de Políticas Educacionais						
Ação: 1018 - Estruturas.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**6.796.500,00**	**0,00**	**6.796.500,00**	**6.203.085,53**	**593.414,47**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**6.796.500,00**	**0,00**	**6.796.500,00**	**6.203.085,53**	**593.414,47**
339000000000000000	Aplicações diretas	6.796.500,00	0,00	6.796.500,00	6.203.085,53	593.414,47
339030000000000000	Material de consumo	1.071.300,00	0,00	1.071.300,00	887.885,53	183.414,47
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.725.200,00	0,00	5.725.200,00	5.315.200,00	410.000,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**2.953.268,00**	**0,00**	**2.953.268,00**	**2.951.771,44**	**1.496,56**
440000000000000000	**Investimentos**	**2.953.268,00**	**0,00**	**2.953.268,00**	**2.951.771,44**	**1.496,56**
449000000000000000	Aplicações diretas	2.953.268,00	0,00	2.953.268,00	2.951.771,44	1.496,56
449051000000000000	Obras e instalações	2.939.268,00	0,00	2.939.268,00	2.938.282,44	985,56
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	14.000,00	0,00	14.000,00	13.489,00	511,00
449061000000000000	Aquisição de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação		**9.749.768,00**	**0,00**	**9.749.768,00**	**9.154.856,97**	**594.911,03**

Ação: 2082 - Desenvolvimento da Educação Infantil.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**39.925.032,46**	**0,00**	**39.925.032,46**	**39.076.271,62**	**848.760,84**
310000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**33.334.098,04**	**0,00**	**33.334.098,04**	**33.070.238,46**	**263.859,58**
319000000000000000	Aplicações diretas	29.726.598,04	0,00	29.726.598,04	29.531.117,57	195.480,47
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	29.410.498,04	0,00	29.410.498,04	29.268.494,99	142.003,05
319013000000000000	Obrigações patronais	161.300,00	0,00	161.300,00	156.948,25	4.351,75
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	114.300,00	0,00	114.300,00	94.444,63	19.855,37
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	40.500,00	0,00	40.500,00	11.229,70	29.270,30
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	3.607.500,00	0,00	3.607.500,00	3.539.120,89	68.379,11
319113000000000000	Obrigações patronais	3.607.500,00	0,00	3.607.500,00	3.539.120,89	68.379,11
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**6.590.934,42**	**0,00**	**6.590.934,42**	**6.006.033,16**	**584.901,26**
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	1.609.833,16	0,00	1.609.833,16	1.609.748,39	84,77
335043000000000000	Subvenções sociais	1.609.833,16	0,00	1.609.833,16	1.609.748,39	84,77
339000000000000000	Aplicações diretas	4.981.101,26	0,00	4.981.101,26	4.396.284,77	584.816,49
Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral						
Unidade: 002 - Superintendência de Políticas Educacionais						
Ação: 2082 - Desenvolvimento da Educação Infantil.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
339030000000000000	Material de consumo	1.414.000,00	0,00	1.414.000,00	1.386.350,81	27.649,19
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	997.125,48	0,00	997.125,48	997.125,48	0,00
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	221.312,71	0,00	221.312,71	221.312,71	(0,00)
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.346.663,07	0,00	2.346.663,07	1.791.495,77	555.167,30
400000000000000000	**Despesas de capital**	**329.000,00**	**0,00**	**329.000,00**	**329.000,00**	**0,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**329.000,00**	**0,00**	**329.000,00**	**329.000,00**	**0,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	329.000,00	0,00	329.000,00	329.000,00	0,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	329.000,00	0,00	329.000,00	329.000,00	0,00
Total da Ação		**40.254.032,46**	**0,00**	**40.254.032,46**	**39.405.271,62**	**848.760,84**
Ação: 2283 - Desenvolvimento da Educação Especial.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**5.784.601,53**	**0,00**	**5.784.601,53**	**5.677.498,24**	**107.103,29**
310000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**3.576.800,00**	**0,00**	**3.576.800,00**	**3.520.696,71**	**56.103,29**
319000000000000000	Aplicações diretas	3.218.800,00	0,00	3.218.800,00	3.189.188,28	29.611,72
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.025.000,00	0,00	3.025.000,00	3.005.671,00	19.329,00
319013000000000000	Obrigações patronais	180.200,00	0,00	180.200,00	179.934,16	265,84
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	3.100,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	10.500,00	0,00	10.500,00	3.583,12	6.916,88
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	358.000,00	0,00	358.000,00	331.508,43	26.491,57
319113000000000000	Obrigações patronais	358.000,00	0,00	358.000,00	331.508,43	26.491,57
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**2.207.801,53**	**0,00**	**2.207.801,53**	**2.156.801,53**	**51.000,00**
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	2.156.801,53	0,00	2.156.801,53	2.156.801,53	0,00
335043000000000000	Subvenções sociais	2.156.801,53	0,00	2.156.801,53	2.156.801,53	0,00
339000000000000000	Aplicações diretas	51.000,00	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339030000000000000	Material de consumo	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
Total da Ação		**5.794.601,53**	**0,00**	**5.794.601,53**	**5.687.498,24**	**107.103,29**
Ação: 2284 - Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**2.446.908,76**	**0,00**	**2.446.908,76**	**2.360.168,36**	**86.740,40**

3100000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**2.385.700,00**	**0,00**	**2.385.700,00**	**2.349.959,60**	**35.740,40**
3190000000000000000	Aplicações diretas	2.120.500,00	0,00	2.120.500,00	2.092.102,84	28.397,16
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.068.000,00	0,00	2.068.000,00	2.063.468,23	4.531,77
3190130000000000000	Obrigações patronais	31.500,00	0,00	31.500,00	28.634,61	2.865,39
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	265.200,00	0,00	265.200,00	257.856,76	7.343,24
3191130000000000000	Obrigações patronais	265.200,00	0,00	265.200,00	257.856,76	7.343,24
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**61.208,76**	**0,00**	**61.208,76**	**10.208,76**	**51.000,00**
3390000000000000000	Aplicações diretas	61.208,76	0,00	61.208,76	10.208,76	51.000,00
3390080000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390300000000000000	Material de consumo	59.719,88	0,00	59.719,88	9.719,88	50.000,00
3390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	488,88	0,00	488,88	488,88	(0,00)
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**
Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral						
Unidade: 002 - Superintendência de Políticas Educacionais						
Ação: 2284 - Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
4400000000000000000	**Investimentos**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**
4490000000000000000	Aplicações diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
Total da Ação		**2.456.908,76**	**0,00**	**2.456.908,76**	**2.370.168,36**	**86.740,40**
Ação: 2285 - Apoio ao ensino Superior a Distância.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**	**9.674,41**	**10.325,59**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**	**9.674,41**	**10.325,59**
3390000000000000000	Aplicações diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	9.674,41	10.325,59
3390300000000000000	Material de consumo	10.000,00	0,00	10.000,00	9.451,20	548,80
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00	223,21	9.776,79
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**5.929,62**	**4.070,38**
4400000000000000000	**Investimentos**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**5.929,62**	**4.070,38**
4490000000000000000	Aplicações diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	5.929,62	4.070,38
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00	0,00	10.000,00	5.929,62	4.070,38
Total da Ação		**30.000,00**	**0,00**	**30.000,00**	**15.604,03**	**14.395,97**
Total da Unidade		**58.285.310,75**	**0,00**	**58.285.310,75**	**56.633.399,22**	**1.651.911,53**
Unidade: 003 - Departamento de Estrutura e Funcionamento das Unidades Escolares						
Ação: 1017 - Departamento de Estrutura						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**1.659.100,00**	**0,00**	**1.659.100,00**	**1.338.112,60**	**320.987,40**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**1.659.100,00**	**0,00**	**1.659.100,00**	**1.338.112,60**	**320.987,40**
3390000000000000000	Aplicações diretas	1.659.100,00	0,00	1.659.100,00	1.338.112,60	320.987,40
3390300000000000000	Material de consumo	356.800,00	0,00	356.800,00	155.808,34	200.991,66
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.302.300,00	0,00	1.302.300,00	1.182.304,26	119.995,74
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**13.272.067,59**	**0,00**	**13.272.067,59**	**6.228.810,28**	**7.043.257,31**
4400000000000000000	**Investimentos**	**13.272.067,59**	**0,00**	**13.272.067,59**	**6.228.810,28**	**7.043.257,31**
4490000000000000000	Aplicações diretas	13.272.067,59	0,00	13.272.067,59	6.228.810,28	7.043.257,31
4490510000000000000	Obras e instalações	12.329.382,27	0,00	12.329.382,27	5.725.326,88	6.604.055,39
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	942.685,32	0,00	942.685,32	503.483,40	439.201,92
4490610000000000000	Aquisição de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação		**14.931.167,59**	**0,00**	**14.931.167,59**	**7.566.922,88**	**7.364.244,71**
Total da Unidade		**14.931.167,59**	**0,00**	**14.931.167,59**	**7.566.922,88**	**7.364.244,71**
Total do Órgão		**198.654.145,37**	**0,00**	**198.654.145,37**	**187.774.978,04**	**10.879.167,33**
Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Obras Públicas						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretario						
Ação: 0014 - Indenizações e Restituições.						

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**49.000,00**	**0,00**	**49.000,00**	**46.268,73**	**2.731,27**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**49.000,00**	**0,00**	**49.000,00**	**46.268,73**	**2.731,27**
333000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
333093000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339000000000000000	Aplicações diretas	48.000,00	0,00	48.000,00	46.268,73	1.731,27
339093000000000000	Indenizações e restituições	48.000,00	0,00	48.000,00	46.268,73	1.731,27
Total da Ação		**49.000,00**	**0,00**	**49.000,00**	**46.268,73**	**2.731,27**

Ação: 1010 - Centro de Eventos - Mega Rocio.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**266,34**	**0,00**	**266,34**	**266,34**	**0,00**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**266,34**	**0,00**	**266,34**	**266,34**	**0,00**

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Obras Públicas

Unidade: 001 - Gabinete do Secretario

Ação: 1010 - Centro de Eventos - Mega Rocio.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
339000000000000000	Aplicações diretas	266,34	0,00	266,34	266,34	0,00
339030000000000000	Material de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	266,34	0,00	266,34	266,34	0,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**2.056.269,56**	**0,00**	**2.056.269,56**	**420.689,39**	**1.635.580,17**
440000000000000000	**Investimentos**	**2.056.269,56**	**0,00**	**2.056.269,56**	**420.689,39**	**1.635.580,17**
449000000000000000	Aplicações diretas	2.056.269,56	0,00	2.056.269,56	420.689,39	1.635.580,17
449051000000000000	Obras e instalações	1.533.749,51	0,00	1.533.749,51	33.749,51	1.500.000,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	522.520,05	0,00	522.520,05	386.939,88	135.580,17
Total da Ação		**2.056.535,90**	**0,00**	**2.056.535,90**	**420.955,73**	**1.635.580,17**

Ação: 2100 - Coordenação e Supervisão de Obras Públicas.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**12.297.942,18**	**0,00**	**12.297.942,18**	**12.063.244,69**	**234.697,49**
310000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**12.186.000,00**	**0,00**	**12.186.000,00**	**11.969.502,51**	**216.497,49**
319000000000000000	Aplicações diretas	11.081.000,00	0,00	11.081.000,00	10.865.029,49	215.970,51
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	9.764.000,00	0,00	9.764.000,00	9.632.232,89	131.767,11
319013000000000000	Obrigações patronais	320.000,00	0,00	320.000,00	303.989,11	16.010,89
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	981.000,00	0,00	981.000,00	922.238,43	58.761,57
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	16.000,00	0,00	16.000,00	6.569,06	9.430,94
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	1.105.000,00	0,00	1.105.000,00	1.104.473,02	526,98
319113000000000000	Obrigações patronais	1.105.000,00	0,00	1.105.000,00	1.104.473,02	526,98
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**111.942,18**	**0,00**	**111.942,18**	**93.742,18**	**18.200,00**
339000000000000000	Aplicações diretas	111.942,18	0,00	111.942,18	93.742,18	18.200,00
339080000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339014000000000000	Diárias - civil	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
339030000000000000	Material de consumo	88.597,79	0,00	88.597,79	88.597,79	0,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.344,39	0,00	2.344,39	2.344,39	(0,00)
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00	2.800,00	7.200,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**503.721,95**	**0,00**	**503.721,95**	**3.721,95**	**500.000,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**503.721,95**	**0,00**	**503.721,95**	**3.721,95**	**500.000,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	503.721,95	0,00	503.721,95	3.721,95	500.000,00
449051000000000000	Obras e instalações	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	3.721,95	0,00	3.721,95	3.721,95	(0,00)
Total da Ação		**12.801.664,13**	**0,00**	**12.801.664,13**	**12.066.966,64**	**734.697,49**
Total da Unidade		**14.907.200,03**	**0,00**	**14.907.200,03**	**12.534.191,10**	**2.373.008,93**

Unidade: 002 - Departamento de Produção

Ação: 2101 - Coordenação de Atividades da Fábrica de Pré Moldados e Gerenciamentos das Obras Civis do Município.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**1.015.270,86**	**0,00**	**1.015.270,86**	**1.014.186,95**	**1.083,91**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**1.015.270,86**	**0,00**	**1.015.270,86**	**1.014.186,95**	**1.083,91**

3390000000000000000	Aplicações diretas	1.015.270,86	0,00	1.015.270,86	1.014.186,95	1.083,91
3390300000000000000	Material de consumo	1.013.738,18	0,00	1.013.738,18	1.012.654,27	1.083,91
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.532,68	0,00	1.532,68	1.532,68	0,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4400000000000000000	**Investimentos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4490000000000000000	Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490510000000000000	Obras e instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação		**1.015.270,86**	**0,00**	**1.015.270,86**	**1.014.186,95**	**1.083,91**
Total da Unidade		**1.015.270,86**	**0,00**	**1.015.270,86**	**1.014.186,95**	**1.083,91**

Tipo da Despesa: Empenhada

Período Inicial: Janeiro/2021 Período Final: Dezembro/2021

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Obras Públicas

Unidade: 003 - Departamento de Logística

Ação: 2102 - Administração da Frota.

Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**7.138.000,00**	**0,00**	**7.138.000,00**	**5.666.763,02**	**1.471.236,98**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**7.138.000,00**	**0,00**	**7.138.000,00**	**5.666.763,02**	**1.471.236,98**
3390000000000000000	Aplicações diretas	7.138.000,00	0,00	7.138.000,00	5.666.763,02	1.471.236,98
3390300000000000000	Material de consumo	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00	5.117.297,82	382.702,18
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.638.000,00	0,00	1.638.000,00	549.465,20	1.088.534,80
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**22.669,58**	**0,00**	**22.669,58**	**22.669,58**	**(0,00)**
4400000000000000000	**Investimentos**	**22.669,58**	**0,00**	**22.669,58**	**22.669,58**	**(0,00)**
4490000000000000000	Aplicações diretas	22.669,58	0,00	22.669,58	22.669,58	(0,00)
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	22.669,58	0,00	22.669,58	22.669,58	(0,00)
Total da Ação		**7.160.669,58**	**0,00**	**7.160.669,58**	**5.689.432,60**	**1.471.236,98**
Total da Unidade		**7.160.669,58**	**0,00**	**7.160.669,58**	**5.689.432,60**	**1.471.236,98**

Unidade: 004 - Departamento de Manutenção Urbana

Ação: 2103 - Manutenção, Pavimentação e Conservação de Pontes Ruas e avenidas. Tráfego em Geral.

Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**5.357.750,80**	**0,00**	**5.357.750,80**	**5.351.162,04**	**6.588,76**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**5.357.750,80**	**0,00**	**5.357.750,80**	**5.351.162,04**	**6.588,76**
3390000000000000000	Aplicações diretas	5.357.750,80	0,00	5.357.750,80	5.351.162,04	6.588,76
3390300000000000000	Material de consumo	4.416.046,93	0,00	4.416.046,93	4.409.458,17	6.588,76
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	941.703,87	0,00	941.703,87	941.703,87	0,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**70.742.235,50**	**0,00**	**70.742.235,50**	**27.973.032,47**	**42.769.203,03**
4400000000000000000	**Investimentos**	**70.742.235,50**	**0,00**	**70.742.235,50**	**27.973.032,47**	**42.769.203,03**
4490000000000000000	Aplicações diretas	70.742.235,50	0,00	70.742.235,50	27.973.032,47	42.769.203,03
4490510000000000000	Obras e instalações	70.582.268,86	0,00	70.582.268,86	27.844.024,16	42.738.244,70
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	159.966,64	0,00	159.966,64	129.008,31	30.958,33
Total da Ação		**76.099.986,30**	**0,00**	**76.099.986,30**	**33.324.194,51**	**42.775.791,79**

Ação: 2105 - Canalização e drenagem de canais.

Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**453.708,73**	**0,00**	**453.708,73**	**453.708,73**	**0,00**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**453.708,73**	**0,00**	**453.708,73**	**453.708,73**	**0,00**
3390000000000000000	Aplicações diretas	453.708,73	0,00	453.708,73	453.708,73	0,00
3390300000000000000	Material de consumo	49.895,93	0,00	49.895,93	49.895,93	0,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	403.812,80	0,00	403.812,80	403.812,80	0,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4400000000000000000	**Investimentos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4490000000000000000	Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490510000000000000	Obras e instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação		**453.708,73**	**0,00**	**453.708,73**	**453.708,73**	**0,00**
Total da Unidade		**76.553.695,03**	**0,00**	**76.553.695,03**	**33.777.903,24**	**42.775.791,79**
Total do Órgão		**99.636.835,50**	**0,00**	**99.636.835,50**	**53.015.713,89**	**46.621.121,61**

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

Unidade: 001 - Gabinete do Secretario

Ação: 2115 - Gabinete do Secretário.

Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**

		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**5.389.632,42**	**0,00**	**5.389.632,42**	**5.252.196,47**	**137.435,95**
310000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**5.317.000,00**	**0,00**	**5.317.000,00**	**5.182.629,71**	**134.370,29**
319000000000000000	Aplicações diretas	4.862.000,00	0,00	4.862.000,00	4.732.351,22	129.648,78
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	4.380.000,00	0,00	4.380.000,00	4.277.739,92	102.260,08
319013000000000000	Obrigações patronais	180.000,00	0,00	180.000,00	176.240,60	3.759,40
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	300.000,00	0,00	300.000,00	277.470,70	22.529,30
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	2.000,00	0,00	2.000,00	900,00	1.100,00
Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretario						
Ação: 2115 - Gabinete do Secretário.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	455.000,00	0,00	455.000,00	450.278,49	4.721,51
319113000000000000	Obrigações patronais	455.000,00	0,00	455.000,00	450.278,49	4.721,51
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**72.632,42**	**0,00**	**72.632,42**	**69.566,76**	**3.065,66**
339000000000000000	Aplicações diretas	72.632,42	0,00	72.632,42	69.566,76	3.065,66
339080000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339014000000000000	Diárias - civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030000000000000	Material de consumo	50.000,00	0,00	50.000,00	49.410,62	589,38
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.632,42	0,00	20.632,42	20.156,14	476,28
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339093000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**33.766,66**	**0,00**	**33.766,66**	**3.893,66**	**29.873,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**33.766,66**	**0,00**	**33.766,66**	**3.893,66**	**29.873,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	33.766,66	0,00	33.766,66	3.893,66	29.873,00
449051000000000000	Obras e instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	33.766,66	0,00	33.766,66	3.893,66	29.873,00
Total da Ação		**5.423.399,08**	**0,00**	**5.423.399,08**	**5.256.090,13**	**167.308,95**
Total da Unidade		**5.423.399,08**	**0,00**	**5.423.399,08**	**5.256.090,13**	**167.308,95**
Unidade: 002 - Gestão Técnica das Atividades Pesqueiras e Agrícola.						
Ação: 2118 - Gestão de Desenvolvimento de setor Agropecuário e Pesqueiro.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**183.800,00**	**0,00**	**183.800,00**	**175.029,39**	**8.770,61**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**183.800,00**	**0,00**	**183.800,00**	**175.029,39**	**8.770,61**
339000000000000000	Aplicações diretas	183.800,00	0,00	183.800,00	175.029,39	8.770,61
339030000000000000	Material de consumo	60.200,00	0,00	60.200,00	57.975,95	2.224,05
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	123.600,00	0,00	123.600,00	117.053,44	6.546,56
400000000000000000	**Despesas de capital**	**279.934,00**	**0,00**	**279.934,00**	**270.006,00**	**9.928,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**279.934,00**	**0,00**	**279.934,00**	**270.006,00**	**9.928,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	279.934,00	0,00	279.934,00	270.006,00	9.928,00
449051000000000000	Obras e instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	279.934,00	0,00	279.934,00	270.006,00	9.928,00
Total da Ação		**463.734,00**	**0,00**	**463.734,00**	**445.035,39**	**18.698,61**
Total da Unidade		**463.734,00**	**0,00**	**463.734,00**	**445.035,39**	**18.698,61**
Unidade: 003 - Administração Regional das Colonias						
Ação: 2119 - Coordenação das atividades Municipais das Colônias Serra da Prata.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**16.417,32**	**0,00**	**16.417,32**	**16.417,32**	**0,00**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**16.417,32**	**0,00**	**16.417,32**	**16.417,32**	**0,00**
339000000000000000	Aplicações diretas	16.417,32	0,00	16.417,32	16.417,32	0,00
339030000000000000	Material de consumo	9.617,32	0,00	9.617,32	9.617,32	0,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6.800,00	0,00	6.800,00	6.800,00	0,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**1.102.683,38**	**0,00**	**1.102.683,38**	**0,00**	**1.102.683,38**
440000000000000000	**Investimentos**	**1.102.683,38**	**0,00**	**1.102.683,38**	**0,00**	**1.102.683,38**
449000000000000000	Aplicações diretas	1.102.683,38	0,00	1.102.683,38	0,00	1.102.683,38
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	1.102.683,38	0,00	1.102.683,38	0,00	1.102.683,38
Total da Ação		**1.119.100,70**	**0,00**	**1.119.100,70**	**16.417,32**	**1.102.683,38**
Total da Unidade		**1.119.100,70**	**0,00**	**1.119.100,70**	**16.417,32**	**1.102.683,38**
Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca						

Unidade: 004 - Coordenação das atividades Municipais de Alexandra.						
Ação: 2116 - Coordenação das Atividades Municipais em Alexandra.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
339000000000000000	Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030000000000000	Material de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total da Unidade		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Unidade: 005 - Administração Regional da Ilha do Mel						
Ação: 2117 - Coordenar as atividades Municipais da Ilha do Mel.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**4.449,60**	**0,00**	**4.449,60**	**4.449,60**	**0,00**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**4.449,60**	**0,00**	**4.449,60**	**4.449,60**	**0,00**
339000000000000000	Aplicações diretas	4.449,60	0,00	4.449,60	4.449,60	0,00
339030000000000000	Material de consumo	4.449,60	0,00	4.449,60	4.449,60	0,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**255.000,00**	**0,00**	**255.000,00**	**253.600,00**	**1.400,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**255.000,00**	**0,00**	**255.000,00**	**253.600,00**	**1.400,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	255.000,00	0,00	255.000,00	253.600,00	1.400,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	255.000,00	0,00	255.000,00	253.600,00	1.400,00
Total da Ação		**259.449,60**	**0,00**	**259.449,60**	**258.049,60**	**1.400,00**
Total da Unidade		**259.449,60**	**0,00**	**259.449,60**	**258.049,60**	**1.400,00**
Total do Órgão		**7.265.683,38**	**0,00**	**7.265.683,38**	**5.975.592,44**	**1.290.090,94**
Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Gestão Fundiária						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretario						
Ação: 0015 - Indenizações e Restituições.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
333000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
333093000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339000000000000000	Aplicações diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339093000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação		**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
Ação: 2125 - Coordenação e supervisão urbanística e fundiária.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**6.340.000,00**	**0,00**	**6.340.000,00**	**6.010.460,39**	**329.539,61**
310000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**6.137.000,00**	**0,00**	**6.137.000,00**	**5.995.455,84**	**141.544,16**
319000000000000000	Aplicações diretas	5.577.000,00	0,00	5.577.000,00	5.435.540,86	141.459,14
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5.120.000,00	0,00	5.120.000,00	5.009.697,15	110.302,85
319013000000000000	Obrigações patronais	215.000,00	0,00	215.000,00	211.027,32	3.972,68
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	240.000,00	0,00	240.000,00	213.216,39	26.783,61
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	2.000,00	0,00	2.000,00	1.600,00	400,00
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	560.000,00	0,00	560.000,00	559.914,98	85,02
319113000000000000	Obrigações patronais	560.000,00	0,00	560.000,00	559.914,98	85,02
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**203.000,00**	**0,00**	**203.000,00**	**15.004,55**	**187.995,45**
339000000000000000	Aplicações diretas	203.000,00	0,00	203.000,00	15.004,55	187.995,45
Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Gestão Fundiária						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretario						
Ação: 2125 - Coordenação e supervisão urbanística e fundiária.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
339080000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00

	militar					
339014000000000000	Diárias - civil	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
339030000000000000	Material de consumo	50.000,00	0,00	50.000,00	5.399,65	44.600,35
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	9.604,90	90.395,10
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**102.000,00**	**0,00**	**102.000,00**	**0,00**	**102.000,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**102.000,00**	**0,00**	**102.000,00**	**0,00**	**102.000,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	102.000,00	0,00	102.000,00	0,00	102.000,00
449040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
449051000000000000	Obras e instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Total da Ação		**6.442.000,00**	**0,00**	**6.442.000,00**	**6.010.460,39**	**431.539,61**
Total da Unidade		**6.444.000,00**	**0,00**	**6.444.000,00**	**6.010.460,39**	**433.539,61**
Unidade: 002 - Superintendência de Planejamento Urbano						
Ação: 2126 - Manutenção da Superintendência do Planejamento Urbano.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**129.000,00**	**0,00**	**129.000,00**	**17.536,30**	**111.463,70**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**129.000,00**	**0,00**	**129.000,00**	**17.536,30**	**111.463,70**
339000000000000000	Aplicações diretas	129.000,00	0,00	129.000,00	17.536,30	111.463,70
339030000000000000	Material de consumo	50.000,00	0,00	50.000,00	786,30	49.213,70
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	59.000,00	0,00	59.000,00	16.750,00	42.250,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**71.000,00**	**0,00**	**71.000,00**	**0,00**	**71.000,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**71.000,00**	**0,00**	**71.000,00**	**0,00**	**71.000,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	71.000,00	0,00	71.000,00	0,00	71.000,00
449051000000000000	Obras e instalações	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Total da Ação		**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**	**17.536,30**	**182.463,70**
Total da Unidade		**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**	**17.536,30**	**182.463,70**
Unidade: 003 - Superintendência de Regularização Fundiária						
Ação: 2127 - Manutenção da superintendência de regularização fundiária.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**258.000,00**	**0,00**	**258.000,00**	**524,21**	**257.475,79**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**258.000,00**	**0,00**	**258.000,00**	**524,21**	**257.475,79**
339000000000000000	Aplicações diretas	258.000,00	0,00	258.000,00	524,21	257.475,79
339030000000000000	Material de consumo	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	214.000,00	0,00	214.000,00	524,21	213.475,79
400000000000000000	**Despesas de capital**	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
449051000000000000	Obras e instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Ação		**264.000,00**	**0,00**	**264.000,00**	**524,21**	**263.475,79**
Ação: 2128 - Urbanização, regularização, integração de assentamento precário.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
400000000000000000	**Despesas de capital**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Gestão Fundiária						
Unidade: 003 - Superintendência de Regularização Fundiária						
Ação: 2128 - Urbanização, regularização, integração de assentamento precário.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
449061000000000000	Aquisição de imóveis	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Total da Ação		**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
Total da Unidade		**274.000,00**	**0,00**	**274.000,00**	**524,21**	**273.475,79**
Total do Órgão		**6.918.000,00**	**0,00**	**6.918.000,00**	**6.028.520,90**	**889.479,10**
Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente						

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário						
Ação: 2135 - Coordenação e Supervisão da Preservação do Meio Ambiente						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**9.991.000,00**	**0,00**	**9.991.000,00**	**9.763.164,45**	**227.835,55**
310000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**9.782.000,00**	**0,00**	**9.782.000,00**	**9.576.470,79**	**205.529,21**
319000000000000000	Aplicações diretas	8.959.000,00	0,00	8.959.000,00	8.756.700,60	202.299,40
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	7.428.000,00	0,00	7.428.000,00	7.329.483,81	98.516,19
319013000000000000	Obrigações patronais	223.000,00	0,00	223.000,00	212.192,63	10.807,37
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1.251.000,00	0,00	1.251.000,00	1.176.087,49	74.912,51
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	57.000,00	0,00	57.000,00	38.936,67	18.063,33
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	823.000,00	0,00	823.000,00	819.770,19	3.229,81
319113000000000000	Obrigações patronais	823.000,00	0,00	823.000,00	819.770,19	3.229,81
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**209.000,00**	**0,00**	**209.000,00**	**186.693,66**	**22.306,34**
339000000000000000	Aplicações diretas	209.000,00	0,00	209.000,00	186.693,66	22.306,34
339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339014000000000000	Diárias - civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339030000000000000	Material de consumo	150.000,00	0,00	150.000,00	144.141,15	5.858,85
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
339037000000000000	Locação de mão-de-obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	53.500,00	0,00	53.500,00	41.982,51	11.517,49
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339093000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	570,00	430,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**179.000,00**	**0,00**	**179.000,00**	**12.493,28**	**166.506,72**
440000000000000000	**Investimentos**	**179.000,00**	**0,00**	**179.000,00**	**12.493,28**	**166.506,72**
449000000000000000	Aplicações diretas	179.000,00	0,00	179.000,00	12.493,28	166.506,72
449051000000000000	Obras e instalações	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	19.000,00	0,00	19.000,00	12.493,28	6.506,72
Total da Ação		**10.170.000,00**	**0,00**	**10.170.000,00**	**9.775.657,73**	**394.342,27**
Total da Unidade		**10.170.000,00**	**0,00**	**10.170.000,00**	**9.775.657,73**	**394.342,27**
Unidade: 002 - Departamento de Planejamento e Controle da Qualidade Ambiental						
Ação: 2137 - Proteção e Atenção aos Animais						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**508.000,00**	**0,00**	**508.000,00**	**503.780,94**	**4.219,06**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**508.000,00**	**0,00**	**508.000,00**	**503.780,94**	**4.219,06**
339000000000000000	Aplicações diretas	508.000,00	0,00	508.000,00	503.780,94	4.219,06
339030000000000000	Material de consumo	61.000,00	0,00	61.000,00	57.061,94	3.938,06
339037000000000000	Locação de mão-de-obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	447.000,00	0,00	447.000,00	446.719,00	281,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051000000000000	Obras e instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação		**508.000,00**	**0,00**	**508.000,00**	**503.780,94**	**4.219,06**
Total da Unidade		**508.000,00**	**0,00**	**508.000,00**	**503.780,94**	**4.219,06**
Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente						
Unidade: 003 - Departamento de Limpeza Publica						
Ação: 1014 - Limpeza Publica						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**35.388.692,00**	**0,00**	**35.388.692,00**	**34.897.907,49**	**490.784,51**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**35.388.692,00**	**0,00**	**35.388.692,00**	**34.897.907,49**	**490.784,51**
339000000000000000	Aplicações diretas	35.388.692,00	0,00	35.388.692,00	34.897.907,49	490.784,51
339030000000000000	Material de consumo	70.000,00	0,00	70.000,00	50.135,35	19.864,65
339037000000000000	Locação de mão-de-obra	4.092,00	0,00	4.092,00	0,00	4.092,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	35.314.600,00	0,00	35.314.600,00	34.847.772,14	466.827,86
400000000000000000	**Despesas de capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051000000000000	Obras e instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total da Ação		**35.388.692,00**	**0,00**	**35.388.692,00**	**34.897.907,49**	**490.784,51**
Total da Unidade		**35.388.692,00**	**0,00**	**35.388.692,00**	**34.897.907,49**	**490.784,51**
Unidade: 004 - Departamento de Praças e Áreas de Lazer						
Ação: 2136 - Manutenção de Parques e Áreas de Lazer						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**441.000,00**	**0,00**	**441.000,00**	**133.969,83**	**307.030,17**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**441.000,00**	**0,00**	**441.000,00**	**133.969,83**	**307.030,17**
3390000000000000000	Aplicações diretas	441.000,00	0,00	441.000,00	133.969,83	307.030,17
3390300000000000000	Material de consumo	41.000,00	0,00	41.000,00	20.835,14	20.164,86
3390370000000000000	Locação de mão-de-obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	400.000,00	0,00	400.000,00	113.134,69	286.865,31
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**1.947.380,00**	**0,00**	**1.947.380,00**	**1.914.334,95**	**33.045,05**
4400000000000000000	**Investimentos**	**1.947.380,00**	**0,00**	**1.947.380,00**	**1.914.334,95**	**33.045,05**
4490000000000000000	Aplicações diretas	1.947.380,00	0,00	1.947.380,00	1.914.334,95	33.045,05
4490510000000000000	Obras e instalações	1.947.380,00	0,00	1.947.380,00	1.914.334,95	33.045,05
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação		**2.388.380,00**	**0,00**	**2.388.380,00**	**2.048.304,78**	**340.075,22**
Total da Unidade		**2.388.380,00**	**0,00**	**2.388.380,00**	**2.048.304,78**	**340.075,22**
Unidade: 005 - Fundo Municipal do Meio - Ambiente.						
Ação: 2138 - Planejamento e Proteção da Qualidade Ambiental.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**253.000,00**	**0,00**	**253.000,00**	**203.000,00**	**50.000,00**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**253.000,00**	**0,00**	**253.000,00**	**203.000,00**	**50.000,00**
3390000000000000000	Aplicações diretas	253.000,00	0,00	253.000,00	203.000,00	50.000,00
3390300000000000000	Material de consumo	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	203.000,00	0,00	203.000,00	203.000,00	0,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**430.000,00**	**0,00**	**430.000,00**	**0,00**	**430.000,00**
4400000000000000000	**Investimentos**	**430.000,00**	**0,00**	**430.000,00**	**0,00**	**430.000,00**
4490000000000000000	Aplicações diretas	430.000,00	0,00	430.000,00	0,00	430.000,00
4490510000000000000	Obras e instalações	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
Total da Ação		**683.000,00**	**0,00**	**683.000,00**	**203.000,00**	**480.000,00**
Total da Unidade		**683.000,00**	**0,00**	**683.000,00**	**203.000,00**	**480.000,00**
Unidade: 007 - Fundo de Saneamento Básico						
Ação: 2139 - Gestão do Fundo do Saneamento						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**197.000,00**	**0,00**	**197.000,00**	**0,00**	**197.000,00**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**197.000,00**	**0,00**	**197.000,00**	**0,00**	**197.000,00**
3390000000000000000	Aplicações diretas	197.000,00	0,00	197.000,00	0,00	197.000,00
3390300000000000000	Material de consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	195.000,00	0,00	195.000,00	0,00	195.000,00
Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente						
Unidade: 007 - Fundo de Saneamento Básico						
Ação: 2139 - Gestão do Fundo do Saneamento						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**
4400000000000000000	**Investimentos**	**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**
4490000000000000000	Aplicações diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4490400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490510000000000000	Obras e instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação		**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
Total da Unidade		**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
Total do Órgão		**49.338.072,00**	**0,00**	**49.338.072,00**	**47.428.650,94**	**1.909.421,06**
Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário						
Ação: 2145 - Manutenção e Desenvolvimento dos serviços administrativos.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**

		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**5.605.650,00**	**2.495.346,92**	**8.100.996,92**	**7.910.299,47**	**190.697,45**
310000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**3.758.000,00**	**0,00**	**3.758.000,00**	**3.572.383,94**	**185.616,06**
319000000000000000	Aplicações diretas	3.458.000,00	0,00	3.458.000,00	3.278.956,96	179.043,04
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00	2.818.681,57	81.318,43
319013000000000000	Obrigações patronais	140.000,00	0,00	140.000,00	124.021,11	15.978,89
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	410.000,00	0,00	410.000,00	331.336,09	78.663,91
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	8.000,00	0,00	8.000,00	4.918,19	3.081,81
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	300.000,00	0,00	300.000,00	293.426,98	6.573,02
319113000000000000	Obrigações patronais	300.000,00	0,00	300.000,00	293.426,98	6.573,02
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**1.847.650,00**	**2.495.346,92**	**4.342.996,92**	**4.337.915,53**	**5.081,39**
336000000000000000	Transferências a instituições privadas com fins lucrativos	0,00	2.495.346,92	2.495.346,92	2.495.346,92	0,00
336045000000000000	Subvenções econômicas	0,00	2.495.346,92	2.495.346,92	2.495.346,92	0,00
339000000000000000	Aplicações diretas	1.847.650,00	0,00	1.847.650,00	1.842.568,61	5.081,39
339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339014000000000000	Diárias - civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339030000000000000	Material de consumo	94.500,00	0,00	94.500,00	93.567,24	932,76
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	379.000,00	0,00	379.000,00	378.863,56	136,44
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339093000000000000	Indenizações e restituições	1.371.150,00	0,00	1.371.150,00	1.370.137,81	1.012,19
400000000000000000	**Despesas de capital**	**59.000,00**	**0,00**	**59.000,00**	**1.523,32**	**57.476,68**
440000000000000000	**Investimentos**	**59.000,00**	**0,00**	**59.000,00**	**1.523,32**	**57.476,68**
449000000000000000	Aplicações diretas	59.000,00	0,00	59.000,00	1.523,32	57.476,68
449051000000000000	Obras e instalações	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	56.000,00	0,00	56.000,00	1.523,32	54.476,68
Total da Ação		**5.664.650,00**	**2.495.346,92**	**8.159.996,92**	**7.911.822,79**	**248.174,13**
Ação: 2148 - Manutenção do aeroporto.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**1.500,00**	**0,00**	**1.500,00**	**0,00**	**1.500,00**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**1.500,00**	**0,00**	**1.500,00**	**0,00**	**1.500,00**
339000000000000000	Aplicações diretas	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
339030000000000000	Material de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário						
Ação: 2148 - Manutenção do aeroporto.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
449051000000000000	Obras e instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação		**1.500,00**	**0,00**	**1.500,00**	**0,00**	**1.500,00**
Total da Unidade		**5.666.150,00**	**2.495.346,92**	**8.161.496,92**	**7.911.822,79**	**249.674,13**
Unidade: 002 - Fundo Municipal de Transporte Coletivo						
Ação: 2147 - Manutenção Das Condições físicas e de higiene do terminal rodoviário.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**90.000,00**	**0,00**	**90.000,00**	**2.330,44**	**87.669,56**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**90.000,00**	**0,00**	**90.000,00**	**2.330,44**	**87.669,56**
339000000000000000	Aplicações diretas	90.000,00	0,00	90.000,00	2.330,44	87.669,56
339030000000000000	Material de consumo	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	80.000,00	0,00	80.000,00	2.330,44	77.669,56
400000000000000000	**Despesas de capital**	**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Total da Ação		**105.000,00**	**0,00**	**105.000,00**	**2.330,44**	**102.669,56**
Ação: 2149 - Modernização do sistema de transporte coletivo.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**

		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**	**3.830,44**	**1.169,56**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**	**3.830,44**	**1.169,56**
339000000000000000	Aplicações diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	3.830,44	1.169,56
339030000000000000	Material de consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	4.000,00	0,00	4.000,00	3.830,44	169,56
400000000000000000	**Despesas de capital**	**300,00**	**0,00**	**300,00**	**0,00**	**300,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**300,00**	**0,00**	**300,00**	**0,00**	**300,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
449051000000000000	Obras e instalações	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação		**5.300,00**	**0,00**	**5.300,00**	**3.830,44**	**1.469,56**
Ação: 2151 - Manutenção do Funtecom						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**301.000,00**	**0,00**	**301.000,00**	**356,42**	**300.643,58**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**301.000,00**	**0,00**	**301.000,00**	**356,42**	**300.643,58**
339000000000000000	Aplicações diretas	301.000,00	0,00	301.000,00	356,42	300.643,58
339030000000000000	Material de consumo	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	61.000,00	0,00	61.000,00	356,42	60.643,58
400000000000000000	**Despesas de capital**	**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
449051000000000000	Obras e instalações	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Total da Ação		**341.000,00**	**0,00**	**341.000,00**	**356,42**	**340.643,58**
Total da Unidade		**451.300,00**	**0,00**	**451.300,00**	**6.517,30**	**444.782,70**
Unidade: 003 - Departamento de Iluminação Pública						
Ação: 2146 - Manter em perfeito funcionamento a iluminação Pública do Município.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**9.510.000,00**	**0,00**	**9.510.000,00**	**8.822.913,56**	**687.086,44**
Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos						
Unidade: 003 - Departamento de Iluminação Pública						
Ação: 2146 - Manter em perfeito funcionamento a iluminação Pública do Município.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
310000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**699.000,00**	**0,00**	**699.000,00**	**509.397,84**	**189.602,16**
319000000000000000	Aplicações diretas	639.000,00	0,00	639.000,00	465.968,68	173.031,32
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	520.000,00	0,00	520.000,00	389.508,14	130.491,86
319013000000000000	Obrigações patronais	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	100.000,00	0,00	100.000,00	76.460,54	23.539,46
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	60.000,00	0,00	60.000,00	43.429,16	16.570,84
319113000000000000	Obrigações patronais	60.000,00	0,00	60.000,00	43.429,16	16.570,84
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**8.811.000,00**	**0,00**	**8.811.000,00**	**8.313.515,72**	**497.484,28**
339000000000000000	Aplicações diretas	8.811.000,00	0,00	8.811.000,00	8.313.515,72	497.484,28
339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339014000000000000	Diárias - civil	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
339030000000000000	Material de consumo	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	8.500.000,00	0,00	8.500.000,00	8.313.515,72	186.484,28
400000000000000000	**Despesas de capital**	**7.143.000,00**	**0,00**	**7.143.000,00**	**0,00**	**7.143.000,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**7.143.000,00**	**0,00**	**7.143.000,00**	**0,00**	**7.143.000,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	7.143.000,00	0,00	7.143.000,00	0,00	7.143.000,00
449051000000000000	Obras e instalações	4.400.000,00	0,00	4.400.000,00	0,00	4.400.000,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	2.743.000,00	0,00	2.743.000,00	0,00	2.743.000,00
Total da Ação		**16.653.000,00**	**0,00**	**16.653.000,00**	**8.822.913,56**	**7.830.086,44**
Total da Unidade		**16.653.000,00**	**0,00**	**16.653.000,00**	**8.822.913,56**	**7.830.086,44**
Unidade: 004 - Departamento de Concessões e Permissões						
Ação: 2152 - Padronização dos Pontos de Táxi.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**

330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
339000000000000000	Aplicações diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
339030000000000000	Material de consumo	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**30.000,00**	**0,00**	**30.000,00**	**0,00**	**30.000,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**30.000,00**	**0,00**	**30.000,00**	**0,00**	**30.000,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
449051000000000000	Obras e instalações	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Total da Ação		**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**
Total da Unidade		**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**

Unidade: 005 - Transporte Hidroviário

Ação: 2153 - Administração e Manutenção da Travessia Continente / Ilha dos Valadares.

Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**4.074.200,00**	**0,00**	**4.074.200,00**	**4.074.200,00**	**0,00**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**4.074.200,00**	**0,00**	**4.074.200,00**	**4.074.200,00**	**0,00**
339000000000000000	Aplicações diretas	4.074.200,00	0,00	4.074.200,00	4.074.200,00	0,00
339030000000000000	Material de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	4.074.200,00	0,00	4.074.200,00	4.074.200,00	0,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051000000000000	Obras e instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação		**4.074.200,00**	**0,00**	**4.074.200,00**	**4.074.200,00**	**0,00**
Total da Unidade		**4.074.200,00**	**0,00**	**4.074.200,00**	**4.074.200,00**	**0,00**
Total do Órgão		**26.894.650,00**	**2.495.346,92**	**29.389.996,92**	**20.815.453,65**	**8.574.543,27**

Órgão: 17 - Secretaria Regional da Ilha dos Valadares

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário

Ação: 2155 - Coordenação e Supervisão da Administração da Ilha dos Valadares.

Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**2.983.125,34**	**0,00**	**2.983.125,34**	**2.906.371,74**	**76.753,60**
310000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**2.866.265,00**	**0,00**	**2.866.265,00**	**2.791.511,40**	**74.753,60**
319000000000000000	Aplicações diretas	2.646.265,00	0,00	2.646.265,00	2.575.297,11	70.967,89
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.140.000,00	0,00	2.140.000,00	2.108.087,69	31.912,31
319013000000000000	Obrigações patronais	87.265,00	0,00	87.265,00	84.808,92	2.456,08
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	413.000,00	0,00	413.000,00	381.900,50	31.099,50
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	6.000,00	0,00	6.000,00	500,00	5.500,00
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	220.000,00	0,00	220.000,00	216.214,29	3.785,71
319113000000000000	Obrigações patronais	220.000,00	0,00	220.000,00	216.214,29	3.785,71
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**116.860,34**	**0,00**	**116.860,34**	**114.860,34**	**2.000,00**
339000000000000000	Aplicações diretas	116.860,34	0,00	116.860,34	114.860,34	2.000,00
339080000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339014000000000000	Diárias - civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030000000000000	Material de consumo	109.179,66	0,00	109.179,66	109.179,66	0,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.680,68	0,00	5.680,68	5.680,68	0,00
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339093000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**7.412,50**	**0,00**	**7.412,50**	**7.412,50**	**0,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**7.412,50**	**0,00**	**7.412,50**	**7.412,50**	**0,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	7.412,50	0,00	7.412,50	7.412,50	0,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	7.412,50	0,00	7.412,50	7.412,50	0,00
Total da Ação		**2.990.537,84**	**0,00**	**2.990.537,84**	**2.913.784,24**	**76.753,60**
Total da Unidade		**2.990.537,84**	**0,00**	**2.990.537,84**	**2.913.784,24**	**76.753,60**

Unidade: 002 - Departamento de Infra-estrutura da Ilha dos Valadares

Ação: 1030 - Construção de fabrica de artefatos.

Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
339000000000000000	Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051000000000000	Obras e instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ação: 2156 - Manutenção e Modernização da fábrica de Artefato.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**137.571,87**	**0,00**	**137.571,87**	**136.676,24**	**895,63**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**137.571,87**	**0,00**	**137.571,87**	**136.676,24**	**895,63**
339000000000000000	Aplicações diretas	137.571,87	0,00	137.571,87	136.676,24	895,63
339030000000000000	Material de consumo	137.571,87	0,00	137.571,87	136.676,24	895,63
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**32.255,29**	**0,00**	**32.255,29**	**32.134,25**	**121,04**
440000000000000000	**Investimentos**	**32.255,29**	**0,00**	**32.255,29**	**32.134,25**	**121,04**
449000000000000000	Aplicações diretas	32.255,29	0,00	32.255,29	32.134,25	121,04
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	32.255,29	0,00	32.255,29	32.134,25	121,04
Total da Ação		**169.827,16**	**0,00**	**169.827,16**	**168.810,49**	**1.016,67**
Total da Unidade		**169.827,16**	**0,00**	**169.827,16**	**168.810,49**	**1.016,67**
Total do Órgão		**3.160.365,00**	**0,00**	**3.160.365,00**	**3.082.594,73**	**77.770,27**
Órgão: 18 - Secretaria Municipal da Assistência Social						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário						
Ação: 0016 - Indenizações e Restituições.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**3.500,22**	**0,00**	**3.500,22**	**0,22**	**3.500,00**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**3.500,22**	**0,00**	**3.500,22**	**0,22**	**3.500,00**
333000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	1.000,22	0,00	1.000,22	0,22	1.000,00
333093000000000000	Indenizações e restituições	1.000,22	0,00	1.000,22	0,22	1.000,00
339000000000000000	Aplicações diretas	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
339093000000000000	Indenizações e restituições	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
Total da Ação		**3.500,22**	**0,00**	**3.500,22**	**0,22**	**3.500,00**
Ação: 2170 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Ação Social.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**5.997.000,00**	**0,00**	**5.997.000,00**	**5.870.373,39**	**126.626,61**
310000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**5.945.000,00**	**0,00**	**5.945.000,00**	**5.825.202,34**	**119.797,66**
319000000000000000	Aplicações diretas	5.430.000,00	0,00	5.430.000,00	5.313.958,64	116.041,36
319040000000000000	Contratação por tempo determinado	6.000,00	0,00	6.000,00	906,66	5.093,34
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	4.814.000,00	0,00	4.814.000,00	4.731.311,28	82.688,72
319013000000000000	Obrigações patronais	188.000,00	0,00	188.000,00	184.280,48	3.719,52
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	416.000,00	0,00	416.000,00	393.093,56	22.906,44
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	6.000,00	0,00	6.000,00	4.366,66	1.633,34
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	515.000,00	0,00	515.000,00	511.243,70	3.756,30
319113000000000000	Obrigações patronais	515.000,00	0,00	515.000,00	511.243,70	3.756,30
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**52.000,00**	**0,00**	**52.000,00**	**45.171,05**	**6.828,95**
339000000000000000	Aplicações diretas	52.000,00	0,00	52.000,00	45.171,05	6.828,95
339080000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339014000000000000	Diárias - civil	8.000,00	0,00	8.000,00	5.217,31	2.782,69
339030000000000000	Material de consumo	20.000,00	0,00	20.000,00	19.954,94	45,06
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00	0,00	20.000,00	19.998,80	1,20
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**189.999,78**	**0,00**	**189.999,78**	**187.160,00**	**2.839,78**
440000000000000000	**Investimentos**	**189.999,78**	**0,00**	**189.999,78**	**187.160,00**	**2.839,78**
449000000000000000	Aplicações diretas	189.999,78	0,00	189.999,78	187.160,00	2.839,78
449040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
449051000000000000	Obras e instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00

449052000000000000	Equipamentos e material permanente	187.999,78	0,00	187.999,78	187.160,00	839,78
Total da Ação		**6.186.999,78**	**0,00**	**6.186.999,78**	**6.057.533,39**	**129.466,39**
Ação: 2171 - Conferências Municipais.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**	**794,12**	**4.205,88**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**	**794,12**	**4.205,88**
339000000000000000	Aplicações diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	794,12	4.205,88
339030000000000000	Material de consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	794,12	205,88
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação		**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**	**794,12**	**4.205,88**
Total da Unidade		**6.195.500,00**	**0,00**	**6.195.500,00**	**6.058.327,73**	**137.172,27**
Órgão: 18 - Secretaria Municipal da Assistência Social						
Unidade: 002 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente						
Ação: 2176 - Conselho tutelar						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**154.000,00**	**0,00**	**154.000,00**	**111.943,91**	**42.056,09**
310000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**106.000,00**	**0,00**	**106.000,00**	**67.943,91**	**38.056,09**
319000000000000000	Aplicações diretas	96.000,00	0,00	96.000,00	67.943,91	28.056,09
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	70.000,00	0,00	70.000,00	56.054,97	13.945,03
319013000000000000	Obrigações patronais	15.000,00	0,00	15.000,00	11.888,94	3.111,06
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
319113000000000000	Obrigações patronais	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**48.000,00**	**0,00**	**48.000,00**	**44.000,00**	**4.000,00**
339000000000000000	Aplicações diretas	48.000,00	0,00	48.000,00	44.000,00	4.000,00
339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339030000000000000	Material de consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	31.500,00	0,00	31.500,00	30.500,00	1.000,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	12.500,00	0,00	12.500,00	12.500,00	0,00
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**	**2.821,62**	**178,38**
440000000000000000	**Investimentos**	**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**	**2.821,62**	**178,38**
449000000000000000	Aplicações diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	2.821,62	178,38
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	3.000,00	0,00	3.000,00	2.821,62	178,38
Total da Ação		**157.000,00**	**0,00**	**157.000,00**	**114.765,53**	**42.234,47**
Ação: 6002 - Piso de Alta Complexidade I - Criança e Adolescente - Casas Lares						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**3.011.976,03**	**0,00**	**3.011.976,03**	**2.666.475,72**	**345.500,31**
310000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**2.360.000,00**	**0,00**	**2.360.000,00**	**2.292.300,96**	**67.699,04**
319000000000000000	Aplicações diretas	2.110.000,00	0,00	2.110.000,00	2.047.992,74	62.007,26
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	1.769.593,36	30.406,64
319013000000000000	Obrigações patronais	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	300.000,00	0,00	300.000,00	278.399,38	21.600,62
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	250.000,00	0,00	250.000,00	244.308,22	5.691,78
319113000000000000	Obrigações patronais	250.000,00	0,00	250.000,00	244.308,22	5.691,78
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**651.976,03**	**0,00**	**651.976,03**	**374.174,76**	**277.801,27**
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335043000000000000	Subvenções sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000000000000000	Aplicações diretas	651.976,03	0,00	651.976,03	374.174,76	277.801,27
339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339030000000000000	Material de consumo	364.000,00	0,00	364.000,00	303.764,44	60.235,56
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	77.000,00	0,00	77.000,00	11.505,32	65.494,68
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	199.976,03	0,00	199.976,03	58.905,00	141.071,03

4000000000000000000	**Despesas de capital**	**22.000,00**	**0,00**	**22.000,00**	**4.503,89**	**17.496,11**
4400000000000000000	**Investimentos**	**22.000,00**	**0,00**	**22.000,00**	**4.503,89**	**17.496,11**
4490000000000000000	Aplicações diretas	22.000,00	0,00	22.000,00	4.503,89	17.496,11
4490510000000000000	Obras e instalações	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	16.000,00	0,00	16.000,00	4.503,89	11.496,11
Total da Ação		**3.033.976,03**	**0,00**	**3.033.976,03**	**2.670.979,61**	**362.996,42**
Órgão: 18 - Secretaria Municipal da Assistência Social						
Unidade: 002 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente						
Ação: 6004 - Piso de Média Complexidade - Criança e Adolescente						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
3390000000000000000	Aplicações diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3390300000000000000	Material de consumo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Ação		**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
Total da Unidade		**3.200.976,03**	**0,00**	**3.200.976,03**	**2.785.745,14**	**415.230,89**
Unidade: 003 - Fundo Municipal de Assistência Social						
Ação: 2174 - Correios Comunitários - Parceria com ECT.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**147.200,00**	**0,00**	**147.200,00**	**53.543,51**	**93.656,49**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**147.200,00**	**0,00**	**147.200,00**	**53.543,51**	**93.656,49**
3390000000000000000	Aplicações diretas	147.200,00	0,00	147.200,00	53.543,51	93.656,49
3390080000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390300000000000000	Material de consumo	52.000,00	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
3390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	91.200,00	0,00	91.200,00	52.543,51	38.656,49
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**131.931,00**	**0,00**	**131.931,00**	**108.931,00**	**23.000,00**
4400000000000000000	**Investimentos**	**131.931,00**	**0,00**	**131.931,00**	**108.931,00**	**23.000,00**
4490000000000000000	Aplicações diretas	131.931,00	0,00	131.931,00	108.931,00	23.000,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	131.931,00	0,00	131.931,00	108.931,00	23.000,00
Total da Ação		**279.131,00**	**0,00**	**279.131,00**	**162.474,51**	**116.656,49**
Ação: 2175 - Benefícios Eventuais.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**684.200,00**	**0,00**	**684.200,00**	**651.663,19**	**32.536,81**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**684.200,00**	**0,00**	**684.200,00**	**651.663,19**	**32.536,81**
3390000000000000000	Aplicações diretas	684.200,00	0,00	684.200,00	651.663,19	32.536,81
3390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	638.200,00	0,00	638.200,00	617.130,69	21.069,31
3390480000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	46.000,00	0,00	46.000,00	34.532,50	11.467,50
Total da Ação		**684.200,00**	**0,00**	**684.200,00**	**651.663,19**	**32.536,81**
Ação: 2178 - Piso Fixo de Média Complexidade - Abordagem Social						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**36.000,00**	**0,00**	**36.000,00**	**0,00**	**36.000,00**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**36.000,00**	**0,00**	**36.000,00**	**0,00**	**36.000,00**
3390000000000000000	Aplicações diretas	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
3390300000000000000	Material de consumo	28.000,00	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
3390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**13.025,00**	**0,00**	**13.025,00**	**6.225,00**	**6.800,00**
4400000000000000000	**Investimentos**	**13.025,00**	**0,00**	**13.025,00**	**6.225,00**	**6.800,00**
4490000000000000000	Aplicações diretas	13.025,00	0,00	13.025,00	6.225,00	6.800,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	13.025,00	0,00	13.025,00	6.225,00	6.800,00
Total da Ação		**49.025,00**	**0,00**	**49.025,00**	**6.225,00**	**42.800,00**
Órgão: 18 - Secretaria Municipal da Assistência Social						
Unidade: 003 - Fundo Municipal de Assistência Social						

Ação: 2179 - Piso Fixo de Média Complexidade - Centro POP						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**935.500,00**	**0,00**	**935.500,00**	**822.687,04**	**112.812,96**
3100000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**701.000,00**	**0,00**	**701.000,00**	**641.382,99**	**59.617,01**
3190000000000000000	Aplicações diretas	621.000,00	0,00	621.000,00	567.748,14	53.251,86
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	570.000,00	0,00	570.000,00	526.196,48	43.803,52
3190130000000000000	Obrigações patronais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	50.000,00	0,00	50.000,00	41.551,66	8.448,34
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	80.000,00	0,00	80.000,00	73.634,85	6.365,15
3191130000000000000	Obrigações patronais	80.000,00	0,00	80.000,00	73.634,85	6.365,15
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**234.500,00**	**0,00**	**234.500,00**	**181.304,05**	**53.195,95**
3390000000000000000	Aplicações diretas	234.500,00	0,00	234.500,00	181.304,05	53.195,95
3390800000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390300000000000000	Material de consumo	67.000,00	0,00	67.000,00	48.477,88	18.522,12
3390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	130.500,00	0,00	130.500,00	121.576,70	8.923,30
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	31.000,00	0,00	31.000,00	11.249,47	19.750,53
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**60.816,00**	**0,00**	**60.816,00**	**52.641,44**	**8.174,56**
4400000000000000000	**Investimentos**	**60.816,00**	**0,00**	**60.816,00**	**52.641,44**	**8.174,56**
4490000000000000000	Aplicações diretas	60.816,00	0,00	60.816,00	52.641,44	8.174,56
4490510000000000000	Obras e instalações	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	58.816,00	0,00	58.816,00	52.641,44	6.174,56
Total da Ação		**996.316,00**	**0,00**	**996.316,00**	**875.328,48**	**120.987,52**
Ação: 2180 - Piso Fixo de Média Complexidade - Medida Sócio Educativa - MSE						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**36.700,00**	**0,00**	**36.700,00**	**4.129,96**	**32.570,04**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**36.700,00**	**0,00**	**36.700,00**	**4.129,96**	**32.570,04**
3390000000000000000	Aplicações diretas	36.700,00	0,00	36.700,00	4.129,96	32.570,04
3390300000000000000	Material de consumo	5.000,00	0,00	5.000,00	4.036,91	963,09
3390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	28.700,00	0,00	28.700,00	93,05	28.606,95
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**18.096,00**	**0,00**	**18.096,00**	**15.096,00**	**3.000,00**
4400000000000000000	**Investimentos**	**18.096,00**	**0,00**	**18.096,00**	**15.096,00**	**3.000,00**
4490000000000000000	Aplicações diretas	18.096,00	0,00	18.096,00	15.096,00	3.000,00
4490510000000000000	Obras e instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	17.096,00	0,00	17.096,00	15.096,00	2.000,00
Total da Ação		**54.796,00**	**0,00**	**54.796,00**	**19.225,96**	**35.570,04**
Ação: 2182 - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**47.000,00**	**0,00**	**47.000,00**	**20.813,55**	**26.186,45**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**47.000,00**	**0,00**	**47.000,00**	**20.813,55**	**26.186,45**
3390000000000000000	Aplicações diretas	47.000,00	0,00	47.000,00	20.813,55	26.186,45
3390300000000000000	Material de consumo	25.000,00	0,00	25.000,00	20.400,75	4.599,25
3390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.000,00	0,00	15.000,00	412,80	14.587,20
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**119.907,00**	**0,00**	**119.907,00**	**116.570,00**	**3.337,00**
4400000000000000000	**Investimentos**	**119.907,00**	**0,00**	**119.907,00**	**116.570,00**	**3.337,00**
4490000000000000000	Aplicações diretas	119.907,00	0,00	119.907,00	116.570,00	3.337,00
Órgão: 18 - Secretaria Municipal da Assistência Social						
Unidade: 003 - Fundo Municipal de Assistência Social						
Ação: 2182 - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
4490510000000000000	Obras e instalações	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	117.907,00	0,00	117.907,00	116.570,00	1.337,00

Total da Ação		**166.907,00**	**0,00**	**166.907,00**	**137.383,55**	**29.523,45**
Ação: 2183 - Piso de Alta Complexidade ll - POP Rua						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
335043000000000000	Subvenções sociais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339000000000000000	Aplicações diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
339030000000000000	Material de consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação		**7.000,00**	**0,00**	**7.000,00**	**0,00**	**7.000,00**
Ação: 2185 - Piso de Transição de Média Complexidade						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**34.000,00**	**0,00**	**34.000,00**	**0,00**	**34.000,00**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**34.000,00**	**0,00**	**34.000,00**	**0,00**	**34.000,00**
339000000000000000	Aplicações diretas	34.000,00	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
339030000000000000	Material de consumo	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**8.000,00**	**0,00**	**8.000,00**	**0,00**	**8.000,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**8.000,00**	**0,00**	**8.000,00**	**0,00**	**8.000,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
Total da Ação		**42.000,00**	**0,00**	**42.000,00**	**0,00**	**42.000,00**
Ação: 2186 - Piso de Alta Complexidade l - Idoso						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**2.125.104,33**	**0,00**	**2.125.104,33**	**2.071.265,48**	**53.838,85**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**2.125.104,33**	**0,00**	**2.125.104,33**	**2.071.265,48**	**53.838,85**
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	1.321.266,00	0,00	1.321.266,00	1.311.266,00	10.000,00
335043000000000000	Subvenções sociais	1.321.266,00	0,00	1.321.266,00	1.311.266,00	10.000,00
339000000000000000	Aplicações diretas	803.838,33	0,00	803.838,33	759.999,48	43.838,85
339030000000000000	Material de consumo	40.838,33	0,00	40.838,33	0,00	40.838,33
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	761.000,00	0,00	761.000,00	759.999,48	1.000,52
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
449051000000000000	Obras e instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Órgão: 18 - Secretaria Municipal da Assistência Social						
Unidade: 003 - Fundo Municipal de Assistência Social						
Ação: 2186 - Piso de Alta Complexidade l - Idoso						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
Total da Ação		**2.127.104,33**	**0,00**	**2.127.104,33**	**2.071.265,48**	**55.838,85**
Ação: 2187 - Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**61.000,00**	**0,00**	**61.000,00**	**23.139,12**	**37.860,88**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**61.000,00**	**0,00**	**61.000,00**	**23.139,12**	**37.860,88**
339000000000000000	Aplicações diretas	61.000,00	0,00	61.000,00	23.139,12	37.860,88
339030000000000000	Material de consumo	30.000,00	0,00	30.000,00	11.524,43	18.475,57

339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	25.000,00	0,00	25.000,00	11.614,69	13.385,31
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**78.566,00**	**0,00**	**78.566,00**	**59.840,20**	**18.725,80**
440000000000000000	**Investimentos**	**78.566,00**	**0,00**	**78.566,00**	**59.840,20**	**18.725,80**
449000000000000000	Aplicações diretas	78.566,00	0,00	78.566,00	59.840,20	18.725,80
449051000000000000	Obras e instalações	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	70.566,00	0,00	70.566,00	59.840,20	10.725,80
Total da Ação		**139.566,00**	**0,00**	**139.566,00**	**82.979,32**	**56.586,68**
Ação: 2188 - CRAS - Centro de Referência de Assistência Social						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**2.190.000,00**	**0,00**	**2.190.000,00**	**2.080.630,88**	**109.369,12**
310000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**2.047.000,00**	**0,00**	**2.047.000,00**	**1.963.177,70**	**83.822,30**
319000000000000000	Aplicações diretas	1.805.000,00	0,00	1.805.000,00	1.723.012,03	81.987,97
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.730.000,00	0,00	1.730.000,00	1.682.240,52	47.759,48
319013000000000000	Obrigações patronais	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	65.000,00	0,00	65.000,00	40.771,51	24.228,49
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	242.000,00	0,00	242.000,00	240.165,67	1.834,33
319113000000000000	Obrigações patronais	242.000,00	0,00	242.000,00	240.165,67	1.834,33
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**143.000,00**	**0,00**	**143.000,00**	**117.453,18**	**25.546,82**
339000000000000000	Aplicações diretas	143.000,00	0,00	143.000,00	117.453,18	25.546,82
339030000000000000	Material de consumo	120.000,00	0,00	120.000,00	102.242,78	17.757,22
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	6.000,00	0,00	6.000,00	5.738,50	261,50
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.000,00	0,00	15.000,00	9.471,90	5.528,10
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**66.121,00**	**0,00**	**66.121,00**	**55.600,80**	**10.520,20**
440000000000000000	**Investimentos**	**66.121,00**	**0,00**	**66.121,00**	**55.600,80**	**10.520,20**
449000000000000000	Aplicações diretas	66.121,00	0,00	66.121,00	55.600,80	10.520,20
449051000000000000	Obras e instalações	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	64.121,00	0,00	64.121,00	55.600,80	8.520,20
Total da Ação		**2.256.121,00**	**0,00**	**2.256.121,00**	**2.136.231,68**	**119.889,32**
Ação: 2189 - Bloco de Programas						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**16.000,00**	**160.000,00**	**176.000,00**	**0,00**	**176.000,00**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**16.000,00**	**160.000,00**	**176.000,00**	**0,00**	**176.000,00**
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	1.000,00	160.000,00	161.000,00	0,00	161.000,00
335041000000000000	Contribuições	0,00	160.000,00	160.000,00	0,00	160.000,00
335043000000000000	Subvenções sociais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339000000000000000	Aplicações diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
339030000000000000	Material de consumo	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Órgão: 18 - Secretaria Municipal da Assistência Social						
Unidade: 003 - Fundo Municipal de Assistência Social						
Ação: 2189 - Bloco de Programas						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
449051000000000000	Obras e instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Total da Ação		**20.000,00**	**160.000,00**	**180.000,00**	**0,00**	**180.000,00**
Ação: 2195 - Piso de Alta Complexidade I						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**133.000,00**	**0,00**	**133.000,00**	**123.300,00**	**9.700,00**

3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**133.000,00**	**0,00**	**133.000,00**	**123.300,00**	**9.700,00**
3350000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3350430000000000000	Subvenções sociais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390000000000000000	Aplicações diretas	132.000,00	0,00	132.000,00	123.300,00	8.700,00
3390300000000000000	Material de consumo	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	124.000,00	0,00	124.000,00	123.300,00	700,00
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
4400000000000000000	**Investimentos**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
4490000000000000000	Aplicações diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4490510000000000000	Obras e instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação		**135.000,00**	**0,00**	**135.000,00**	**123.300,00**	**11.700,00**
Ação: 2196 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**85.000,00**	**0,00**	**85.000,00**	**0,00**	**85.000,00**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**85.000,00**	**0,00**	**85.000,00**	**0,00**	**85.000,00**
3390000000000000000	Aplicações diretas	85.000,00	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
3390300000000000000	Material de consumo	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390480000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
4400000000000000000	**Investimentos**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
4490000000000000000	Aplicações diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Ação		**90.000,00**	**0,00**	**90.000,00**	**0,00**	**90.000,00**
Total da Unidade		**7.047.166,33**	**160.000,00**	**7.207.166,33**	**6.266.077,17**	**941.089,16**
Unidade: 004 - Departamento de Cidadania e Desenvolvimento Comunitário						
Ação: 2181 - Restaurante Popular						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**1.180.000,00**	**0,00**	**1.180.000,00**	**1.179.988,06**	**11,94**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**1.180.000,00**	**0,00**	**1.180.000,00**	**1.179.988,06**	**11,94**
3390000000000000000	Aplicações diretas	1.180.000,00	0,00	1.180.000,00	1.179.988,06	11,94
Órgão: 18 - Secretaria Municipal da Assistência Social						
Unidade: 004 - Departamento de Cidadania e Desenvolvimento Comunitário						
Ação: 2181 - Restaurante Popular						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.180.000,00	0,00	1.180.000,00	1.179.988,06	11,94
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
4400000000000000000	**Investimentos**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
4490000000000000000	Aplicações diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Total da Ação		**1.190.000,00**	**0,00**	**1.190.000,00**	**1.179.988,06**	**10.011,94**
Total da Unidade		**1.190.000,00**	**0,00**	**1.190.000,00**	**1.179.988,06**	**10.011,94**
Total do Órgão		**17.633.642,36**	**160.000,00**	**17.793.642,36**	**16.290.138,10**	**1.503.504,26**
Órgão: 19 - Secretaria Municipal de Esportes						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário						
Ação: 2190 - Coordenação e Supervisão dos assuntos ligados ao Des de Esporte e Lazer.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**3.660.151,00**	**0,00**	**3.660.151,00**	**3.263.459,19**	**396.691,81**
3100000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**1.398.000,00**	**0,00**	**1.398.000,00**	**1.293.938,43**	**104.061,57**
3190000000000000000	Aplicações diretas	1.264.000,00	0,00	1.264.000,00	1.165.024,98	98.975,02
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	1.037.827,66	62.172,34
3190130000000000000	Obrigações patronais	45.000,00	0,00	45.000,00	12.759,54	32.240,46
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	113.000,00	0,00	113.000,00	112.937,78	62,22

319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	6.000,00	0,00	6.000,00	1.500,00	4.500,00
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	134.000,00	0,00	134.000,00	128.913,45	5.086,55
319113000000000000	Obrigações patronais	134.000,00	0,00	134.000,00	128.913,45	5.086,55
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**2.262.151,00**	**0,00**	**2.262.151,00**	**1.969.520,76**	**292.630,24**
339000000000000000	Aplicações diretas	2.262.151,00	0,00	2.262.151,00	1.969.520,76	292.630,24
339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339014000000000000	Diárias - civil	30.000,00	0,00	30.000,00	6.322,34	23.677,66
339030000000000000	Material de consumo	60.000,00	0,00	60.000,00	49.289,99	10.710,01
339031000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	620.000,00	0,00	620.000,00	503.236,46	116.763,54
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	833.000,00	0,00	833.000,00	802.624,59	30.375,41
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	708.151,00	0,00	708.151,00	608.047,38	100.103,62
339093000000000000	Indenizações e restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**30.849,48**	**0,00**	**30.849,48**	**5.041,80**	**25.807,68**
440000000000000000	**Investimentos**	**30.849,48**	**0,00**	**30.849,48**	**5.041,80**	**25.807,68**
449000000000000000	Aplicações diretas	30.849,48	0,00	30.849,48	5.041,80	25.807,68
449051000000000000	Obras e instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	30.849,48	0,00	30.849,48	5.041,80	25.807,68
Total da Ação		**3.691.000,48**	**0,00**	**3.691.000,48**	**3.268.500,99**	**422.499,49**
Total da Unidade		**3.691.000,48**	**0,00**	**3.691.000,48**	**3.268.500,99**	**422.499,49**

Unidade: 002 - Departamento de Esporte

Ação: 1015 - Construção de Ginásio Poliesportivos.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
339000000000000000	Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Órgão: 19 - Secretaria Municipal de Esportes

Unidade: 002 - Departamento de Esporte

Ação: 1015 - Construção de Ginásio Poliesportivos.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
449000000000000000	Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051000000000000	Obras e instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Ação: 2191 - Instalações de Academia.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
339000000000000000	Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051000000000000	Obras e instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Ação: 2192 - Laboratório de Fisiologia

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
339000000000000000	Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4400000000000000000	**Investimentos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4490000000000000000	Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490510000000000000	Obras e instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ação: 2193 - Desenvolvimento esportivo em bairros e centros comunitários.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3390000000000000000	Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390300000000000000	Material de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390310000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ação: 2194 - Desenvolvimento esportivo em bairros e centros Comunitários.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**1.668.999,52**	**0,00**	**1.668.999,52**	**1.664.583,15**	**4.416,37**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**1.668.999,52**	**0,00**	**1.668.999,52**	**1.664.583,15**	**4.416,37**
3350000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	1.668.999,52	0,00	1.668.999,52	1.664.583,15	4.416,37
3350410000000000000	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3350430000000000000	Subvenções sociais	1.668.999,52	0,00	1.668.999,52	1.664.583,15	4.416,37
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Órgão: 19 - Secretaria Municipal de Esportes						
Unidade: 002 - Departamento de Esporte						
Ação: 2194 - Desenvolvimento esportivo em bairros e centros Comunitários.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
4400000000000000000	**Investimentos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4490000000000000000	Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490510000000000000	Obras e instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação		**1.668.999,52**	**0,00**	**1.668.999,52**	**1.664.583,15**	**4.416,37**
Total da Unidade		**1.668.999,52**	**0,00**	**1.668.999,52**	**1.664.583,15**	**4.416,37**
Total do Órgão		**5.360.000,00**	**0,00**	**5.360.000,00**	**4.933.084,14**	**426.915,86**
Órgão: 20 - Secretaria Municipal de Segurança						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretario						
Ação: 2200 - Coordenação e Supervisão dos Assentos ligados a Segurança.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**21.645.037,89**	**0,00**	**21.645.037,89**	**21.070.122,61**	**574.915,28**
3100000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**21.640.085,68**	**0,00**	**21.640.085,68**	**21.067.504,00**	**572.581,68**
3190000000000000000	Aplicações diretas	19.455.085,68	0,00	19.455.085,68	18.932.662,67	522.423,01
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15.981.085,68	0,00	15.981.085,68	15.741.260,49	239.825,19
3190130000000000000	Obrigações patronais	50.000,00	0,00	50.000,00	39.714,05	10.285,95
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	3.423.000,00	0,00	3.423.000,00	3.151.688,13	271.311,87
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	2.185.000,00	0,00	2.185.000,00	2.134.841,33	50.158,67
3191130000000000000	Obrigações patronais	2.185.000,00	0,00	2.185.000,00	2.134.841,33	50.158,67
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**4.952,21**	**0,00**	**4.952,21**	**2.618,61**	**2.333,60**
3390000000000000000	Aplicações diretas	4.952,21	0,00	4.952,21	2.618,61	2.333,60
3390080000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390140000000000000	Diárias - civil	1.952,21	0,00	1.952,21	1.952,21	(0,00)
3390930000000000000	Indenizações e restituições	2.000,00	0,00	2.000,00	666,40	1.333,60
Total da Ação		**21.645.037,89**	**0,00**	**21.645.037,89**	**21.070.122,61**	**574.915,28**
Total da Unidade		**21.645.037,89**	**0,00**	**21.645.037,89**	**21.070.122,61**	**574.915,28**
Unidade: 002 - Departamento da Guarda Civil Municipal - Gcm						

Ação: 2201 - Manutenção do comando do Guarda Municipal.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**1.559.047,79**	**0,00**	**1.559.047,79**	**1.488.560,55**	**70.487,24**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**1.559.047,79**	**0,00**	**1.559.047,79**	**1.488.560,55**	**70.487,24**
339000000000000000	Aplicações diretas	1.559.047,79	0,00	1.559.047,79	1.488.560,55	70.487,24
339030000000000000	Material de consumo	380.000,00	0,00	380.000,00	378.412,31	1.587,69
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	72.000,00	0,00	72.000,00	71.016,00	984,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.107.047,79	0,00	1.107.047,79	1.039.132,24	67.915,55
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**	**49.883,96**	**116,04**
440000000000000000	**Investimentos**	**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**	**49.883,96**	**116,04**
449000000000000000	Aplicações diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	49.883,96	116,04
449051000000000000	Obras e instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	50.000,00	0,00	50.000,00	49.883,96	116,04
Total da Ação		**1.609.047,79**	**0,00**	**1.609.047,79**	**1.538.444,51**	**70.603,28**
Total da Unidade		**1.609.047,79**	**0,00**	**1.609.047,79**	**1.538.444,51**	**70.603,28**
Unidade: 003 - Superintendência Municipal de Trânsito						
Ação: 2202 - Manutenção da Superintendência Municipal de trânsito.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**2.916.600,00**	**0,00**	**2.916.600,00**	**2.054.158,13**	**862.441,87**
Órgão: 20 - Secretaria Municipal de Segurança						
Unidade: 003 - Superintendência Municipal de Trânsito						
Ação: 2202 - Manutenção da Superintendência Municipal de trânsito.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**2.916.600,00**	**0,00**	**2.916.600,00**	**2.054.158,13**	**862.441,87**
339000000000000000	Aplicações diretas	2.916.600,00	0,00	2.916.600,00	2.054.158,13	862.441,87
339030000000000000	Material de consumo	555.000,00	0,00	555.000,00	551.702,76	3.297,24
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	500.000,00	0,00	500.000,00	494.339,58	5.660,42
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00	846.607,19	853.392,81
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica	161.600,00	0,00	161.600,00	161.508,60	91,40
400000000000000000	**Despesas de capital**	**4.315.000,00**	**0,00**	**4.315.000,00**	**6.900,00**	**4.308.100,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**4.315.000,00**	**0,00**	**4.315.000,00**	**6.900,00**	**4.308.100,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	4.315.000,00	0,00	4.315.000,00	6.900,00	4.308.100,00
449040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
449051000000000000	Obras e instalações	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	4.300.000,00	0,00	4.300.000,00	6.900,00	4.293.100,00
Total da Ação		**7.231.600,00**	**0,00**	**7.231.600,00**	**2.061.058,13**	**5.170.541,87**
Total da Unidade		**7.231.600,00**	**0,00**	**7.231.600,00**	**2.061.058,13**	**5.170.541,87**
Total do Órgão		**30.485.685,68**	**0,00**	**30.485.685,68**	**24.669.625,25**	**5.816.060,43**
Órgão: 21 - Secretaria Municipal de Comunicação						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretario.						
Ação: 1016 - Criação da Tv e Rádio Prefeitura						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
339000000000000000	Aplicações diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
339030000000000000	Material de consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**101.300,00**	**0,00**	**101.300,00**	**100.068,79**	**1.231,21**
440000000000000000	**Investimentos**	**101.300,00**	**0,00**	**101.300,00**	**100.068,79**	**1.231,21**
449000000000000000	Aplicações diretas	101.300,00	0,00	101.300,00	100.068,79	1.231,21
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	101.300,00	0,00	101.300,00	100.068,79	1.231,21
Total da Ação		**103.300,00**	**0,00**	**103.300,00**	**100.068,79**	**3.231,21**
Ação: 2210 - Divulgação e Publicidade de Interesse Municipal.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**4.494.572,00**	**0,00**	**4.494.572,00**	**4.426.860,49**	**67.711,51**
310000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**1.033.692,00**	**0,00**	**1.033.692,00**	**991.593,58**	**42.098,42**

3190000000000000000	Aplicações diretas	999.000,00	0,00	999.000,00	957.861,30	41.138,70
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	870.000,00	0,00	870.000,00	847.023,30	22.976,70
3190130000000000000	Obrigações patronais	115.000,00	0,00	115.000,00	110.838,00	4.162,00
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	34.692,00	0,00	34.692,00	33.732,28	959,72
3191130000000000000	Obrigações patronais	34.692,00	0,00	34.692,00	33.732,28	959,72
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**3.460.880,00**	**0,00**	**3.460.880,00**	**3.435.266,91**	**25.613,09**
3390000000000000000	Aplicações diretas	3.460.880,00	0,00	3.460.880,00	3.435.266,91	25.613,09
3390080000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390140000000000000	Diárias - civil	11.000,00	0,00	11.000,00	6.006,53	4.993,47
3390300000000000000	Material de consumo	20.000,00	0,00	20.000,00	9.780,38	10.219,62
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.423.880,00	0,00	3.423.880,00	3.419.480,00	4.400,00
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390930000000000000	Indenizações e restituições	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**9.000,00**	**0,00**	**9.000,00**	**7.821,00**	**1.179,00**
4400000000000000000	**Investimentos**	**9.000,00**	**0,00**	**9.000,00**	**7.821,00**	**1.179,00**

Órgão: 21 - Secretaria Municipal de Comunicação

Unidade: 001 - Gabinete do Secretario.

Ação: 2210 - Divulgação e Publicidade de Interesse Municipal.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
4490000000000000000	Aplicações diretas	9.000,00	0,00	9.000,00	7.821,00	1.179,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	9.000,00	0,00	9.000,00	7.821,00	1.179,00
Total da Ação		**4.503.572,00**	**0,00**	**4.503.572,00**	**4.434.681,49**	**68.890,51**
Total da Unidade		**4.606.872,00**	**0,00**	**4.606.872,00**	**4.534.750,28**	**72.121,72**
Total do Órgão		**4.606.872,00**	**0,00**	**4.606.872,00**	**4.534.750,28**	**72.121,72**

Órgão: 22 - Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego e Assuntos Sindicais

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário

Ação: 2215 - Supervisão e Coordenação dos assuntos voltados para o desenvolvimento da Industria e Comercio.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**	**3.345,00**	**2.655,00**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**	**3.345,00**	**2.655,00**
3390000000000000000	Aplicações diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	3.345,00	2.655,00
3390300000000000000	Material de consumo	2.000,00	0,00	2.000,00	1.345,00	655,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.000,00	0,00	3.000,00	2.000,00	1.000,00
3390930000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
4400000000000000000	**Investimentos**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
4490000000000000000	Aplicações diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação		**7.000,00**	**0,00**	**7.000,00**	**3.345,00**	**3.655,00**

Ação: 2216 - Coordenação e Supervisão dos assuntos ligados geração de emprego e renda.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**1.464.000,00**	**0,00**	**1.464.000,00**	**1.236.210,73**	**227.789,27**
3100000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**1.301.000,00**	**0,00**	**1.301.000,00**	**1.142.285,47**	**158.714,53**
3190000000000000000	Aplicações diretas	1.219.000,00	0,00	1.219.000,00	1.083.453,94	135.546,06
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.025.000,00	0,00	1.025.000,00	956.413,09	68.586,91
3190130000000000000	Obrigações patronais	129.000,00	0,00	129.000,00	97.380,28	31.619,72
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	55.000,00	0,00	55.000,00	29.660,57	25.339,43
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	82.000,00	0,00	82.000,00	58.831,53	23.168,47
3191130000000000000	Obrigações patronais	82.000,00	0,00	82.000,00	58.831,53	23.168,47
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**163.000,00**	**0,00**	**163.000,00**	**93.925,26**	**69.074,74**
3390000000000000000	Aplicações diretas	163.000,00	0,00	163.000,00	93.925,26	69.074,74
3390080000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390140000000000000	Diárias - civil	24.000,00	0,00	24.000,00	650,73	23.349,27
3390300000000000000	Material de consumo	30.000,00	0,00	30.000,00	9.210,53	20.789,47
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	107.000,00	0,00	107.000,00	84.064,00	22.936,00
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**

4400000000000000000	**Investimentos**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
44900000000000000	Aplicações diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
44905200000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Total da Ação		**1.474.000,00**	**0,00**	**1.474.000,00**	**1.236.210,73**	**237.789,27**
Ação: 2217 - Centro de Apoio aos estagiário e Estudantes.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
33900000000000000	Aplicações diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
33903600000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 22 - Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego e Assuntos Sindicais						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário						
Ação: 2217 - Centro de Apoio aos estagiário e Estudantes.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
33903900000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação		**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
Total da Unidade		**1.482.000,00**	**0,00**	**1.482.000,00**	**1.239.555,73**	**242.444,27**
Total do Órgão		**1.482.000,00**	**0,00**	**1.482.000,00**	**1.239.555,73**	**242.444,27**
Órgão: 23 - Fundo de Reequipamento dos Bombeiros						
Unidade: 001 - Fundo de Reequipamento de Bombeiros						
Ação: 2225 - Administração do Fundo de reequipamento de Bombeiros.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**342.000,00**	**0,00**	**342.000,00**	**302.260,81**	**39.739,19**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**342.000,00**	**0,00**	**342.000,00**	**302.260,81**	**39.739,19**
33900000000000000	Aplicações diretas	342.000,00	0,00	342.000,00	302.260,81	39.739,19
33903000000000000	Material de consumo	30.000,00	0,00	30.000,00	12.447,27	17.552,73
33903900000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	307.000,00	0,00	307.000,00	289.813,54	17.186,46
33904000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**60.000,00**	**0,00**	**60.000,00**	**17.149,62**	**42.850,38**
4400000000000000000	**Investimentos**	**60.000,00**	**0,00**	**60.000,00**	**17.149,62**	**42.850,38**
44900000000000000	Aplicações diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	17.149,62	42.850,38
44904000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
44905100000000000	Obras e instalações	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
44905200000000000	Equipamentos e material permanente	45.000,00	0,00	45.000,00	17.149,62	27.850,38
Total da Ação		**402.000,00**	**0,00**	**402.000,00**	**319.410,43**	**82.589,57**
Total da Unidade		**402.000,00**	**0,00**	**402.000,00**	**319.410,43**	**82.589,57**
Total do Órgão		**402.000,00**	**0,00**	**402.000,00**	**319.410,43**	**82.589,57**
Órgão: 25 - Paranaguá Previdência						
Unidade: 001 - Gabinete do Presidente						
Ação: 2235 - Atividades Administrativas e Financeiras RPPS.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**5.067.000,00**	**0,00**	**5.067.000,00**	**0,00**	**5.067.000,00**
3100000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**1.990.000,00**	**0,00**	**1.990.000,00**	**0,00**	**1.990.000,00**
31900000000000000	Aplicações diretas	1.740.000,00	0,00	1.740.000,00	0,00	1.740.000,00
31901100000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
31901300000000000	Obrigações patronais	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
31901600000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
31909100000000000	Sentenças judiciais	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
31909200000000000	Despesas de exercícios anteriores	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
31909400000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
31910000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
31911300000000000	Obrigações patronais	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**3.077.000,00**	**0,00**	**3.077.000,00**	**0,00**	**3.077.000,00**
33900000000000000	Aplicações diretas	3.077.000,00	0,00	3.077.000,00	0,00	3.077.000,00
33900800000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
33901400000000000	Diárias - civil	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
33903000000000000	Material de consumo	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
33903100000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
33903200000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00

3390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
3390340000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3390350000000000000	Serviços de consultoria	347.000,00	0,00	347.000,00	0,00	347.000,00
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
Órgão: 25 - Paranaguá Previdência						
Unidade: 001 - Gabinete do Presidente						
Ação: 2235 - Atividades Administrativas e Financeiras RPPS.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3390370000000000000	Locação de mão-de-obra	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3390380000000000000	Arrendamento mercantil	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
3390460000000000000	Auxílio-alimentação	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
3390470000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3390490000000000000	Auxílio-transporte	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
3390670000000000000	Depósitos compulsórios	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3390910000000000000	Sentenças judiciais	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
3390920000000000000	Despesas de exercícios anteriores	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3390930000000000000	Indenizações e restituições	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3390980000000000000	Compensações ao RGPS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**401.000,00**	**0,00**	**401.000,00**	**0,00**	**401.000,00**
4400000000000000000	**Investimentos**	**400.000,00**	**0,00**	**400.000,00**	**0,00**	**400.000,00**
4490000000000000000	Aplicações diretas	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
4490400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
4500000000000000000	**Inversões financeiras**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
4590000000000000000	Aplicações diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4590610000000000000	Aquisição de imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação		**5.468.000,00**	**0,00**	**5.468.000,00**	**0,00**	**5.468.000,00**
Ação: 2236 - Ampliação e Reforma da Sede do RPPS.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**700.000,00**	**0,00**	**700.000,00**	**0,00**	**700.000,00**
4400000000000000000	**Investimentos**	**700.000,00**	**0,00**	**700.000,00**	**0,00**	**700.000,00**
4490000000000000000	Aplicações diretas	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
4490510000000000000	Obras e instalações	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
Total da Ação		**700.000,00**	**0,00**	**700.000,00**	**0,00**	**700.000,00**
Total da Unidade		**6.168.000,00**	**0,00**	**6.168.000,00**	**0,00**	**6.168.000,00**
Unidade: 002 - Departamento de Controle do Plano Previdenciário						
Ação: 2237 - Manutenção da Folha de Pagamento - RPPS FP						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**16.385.000,00**	**0,00**	**16.385.000,00**	**0,00**	**16.385.000,00**
3100000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**15.865.000,00**	**0,00**	**15.865.000,00**	**0,00**	**15.865.000,00**
3190000000000000000	Aplicações diretas	15.865.000,00	0,00	15.865.000,00	0,00	15.865.000,00
3190010000000000000	Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e reformas dos militares	13.310.000,00	0,00	13.310.000,00	0,00	13.310.000,00
3190030000000000000	Pensões do RPPS e do militar	2.205.000,00	0,00	2.205.000,00	0,00	2.205.000,00
3190910000000000000	Sentenças judiciais	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
3190920000000000000	Despesas de exercícios anteriores	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**520.000,00**	**0,00**	**520.000,00**	**0,00**	**520.000,00**
3390000000000000000	Aplicações diretas	520.000,00	0,00	520.000,00	0,00	520.000,00
3390080000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3390930000000000000	Indenizações e restituições	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
Total da Ação		**16.385.000,00**	**0,00**	**16.385.000,00**	**0,00**	**16.385.000,00**
Ação: 9000 - Reserva de Contingência.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
9000000000000000000	**Reserva de contingência**	**83.974.900,00**	**0,00**	**83.974.900,00**	**0,00**	**83.974.900,00**
Órgão: 25 - Paranaguá Previdência						
Unidade: 002 - Departamento de Controle do Plano Previdenciário						

Ação: 9000 - Reserva de Contingência.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
9900000000000000000	**Reserva de contingência**	**83.974.900,00**	**0,00**	**83.974.900,00**	**0,00**	**83.974.900,00**
9999000000000000000	Reserva de contingência	83.974.900,00	0,00	83.974.900,00	0,00	83.974.900,00
9999990000000000000	Reserva de contingência	83.974.900,00	0,00	83.974.900,00	0,00	83.974.900,00
Total da Ação		**83.974.900,00**	**0,00**	**83.974.900,00**	**0,00**	**83.974.900,00**
Total da Unidade		**100.359.900,00**	**0,00**	**100.359.900,00**	**0,00**	**100.359.900,00**
Unidade: 003 - Departamento de Controle do Plano Financeiro						
Ação: 2239 - Manutenção da Folha de Pagamento RPPS FF						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**4.195.000,00**	**0,00**	**4.195.000,00**	**0,00**	**4.195.000,00**
3100000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**4.035.000,00**	**0,00**	**4.035.000,00**	**0,00**	**4.035.000,00**
3190000000000000000	Aplicações diretas	4.035.000,00	0,00	4.035.000,00	0,00	4.035.000,00
3190010000000000000	Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e reformas dos militares	3.530.000,00	0,00	3.530.000,00	0,00	3.530.000,00
3190030000000000000	Pensões do RPPS e do militar	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
3190910000000000000	Sentenças judiciais	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3190920000000000000	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**160.000,00**	**0,00**	**160.000,00**	**0,00**	**160.000,00**
3390000000000000000	Aplicações diretas	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
3390080000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3390930000000000000	Indenizações e restituições	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
Total da Ação		**4.195.000,00**	**0,00**	**4.195.000,00**	**0,00**	**4.195.000,00**
Ação: 2240 - Manutenção da folha de pagamento. Prefeitura						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**15.765.000,00**	**0,00**	**15.765.000,00**	**0,00**	**15.765.000,00**
3100000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**15.625.000,00**	**0,00**	**15.625.000,00**	**0,00**	**15.625.000,00**
3190000000000000000	Aplicações diretas	15.625.000,00	0,00	15.625.000,00	0,00	15.625.000,00
3190010000000000000	Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e reformas dos militares	13.200.000,00	0,00	13.200.000,00	0,00	13.200.000,00
3190030000000000000	Pensões do RPPS e do militar	2.370.000,00	0,00	2.370.000,00	0,00	2.370.000,00
3190910000000000000	Sentenças judiciais	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3190920000000000000	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**140.000,00**	**0,00**	**140.000,00**	**0,00**	**140.000,00**
3390000000000000000	Aplicações diretas	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
3390080000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3390930000000000000	Indenizações e restituições	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
Total da Ação		**15.765.000,00**	**0,00**	**15.765.000,00**	**0,00**	**15.765.000,00**
Ação: 2241 - Manutenção da Folha de Pagamento - Câmara.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**4.840.000,00**	**0,00**	**4.840.000,00**	**0,00**	**4.840.000,00**
3100000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**4.700.000,00**	**0,00**	**4.700.000,00**	**0,00**	**4.700.000,00**
3190000000000000000	Aplicações diretas	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
3190010000000000000	Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e reformas dos militares	3.650.000,00	0,00	3.650.000,00	0,00	3.650.000,00
3190030000000000000	Pensões do RPPS e do militar	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3190910000000000000	Sentenças judiciais	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
3190920000000000000	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**140.000,00**	**0,00**	**140.000,00**	**0,00**	**140.000,00**
3390000000000000000	Aplicações diretas	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
3390080000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Órgão: 25 - Paranaguá Previdência						
Unidade: 003 - Departamento de Controle do Plano Financeiro						
Ação: 2241 - Manutenção da Folha de Pagamento - Câmara.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3390930000000000000	Indenizações e restituições	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
Total da Ação		**4.840.000,00**	**0,00**	**4.840.000,00**	**0,00**	**4.840.000,00**
Total da Unidade		**24.800.000,00**	**0,00**	**24.800.000,00**	**0,00**	**24.800.000,00**

Total do Órgão		**131.327.900,00**	**0,00**	**131.327.900,00**	**0,00**	**131.327.900,00**
Órgão: 26 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário						
Ação: 2290 - Administração Geral						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**0,00**	**1.072.000,00**	**1.072.000,00**	**377.865,38**	**694.134,62**
3100000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**0,00**	**738.000,00**	**738.000,00**	**297.603,51**	**440.396,49**
3190000000000000000	Aplicações diretas	0,00	708.000,00	708.000,00	284.803,64	423.196,36
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0,00	594.000,00	594.000,00	259.324,39	334.675,61
3190130000000000000	Obrigações patronais	0,00	86.000,00	86.000,00	24.308,42	61.691,58
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00	18.000,00
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	0,00	10.000,00	10.000,00	1.170,83	8.829,17
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	0,00	30.000,00	30.000,00	12.799,87	17.200,13
3191130000000000000	Obrigações patronais	0,00	30.000,00	30.000,00	12.799,87	17.200,13
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**0,00**	**334.000,00**	**334.000,00**	**80.261,87**	**253.738,13**
3390000000000000000	Aplicações diretas	0,00	334.000,00	334.000,00	80.261,87	253.738,13
3390800000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390140000000000000	Diárias - civil	0,00	90.000,00	90.000,00	3.942,92	86.057,08
3390300000000000000	Material de consumo	0,00	100.000,00	100.000,00	5.434,78	94.565,22
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0,00	128.000,00	128.000,00	70.884,17	57.115,83
3390930000000000000	Indenizações e restituições	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**0,00**	**58.000,00**	**58.000,00**	**31.662,21**	**26.337,79**
4400000000000000000	**Investimentos**	**0,00**	**58.000,00**	**58.000,00**	**31.662,21**	**26.337,79**
4490000000000000000	Aplicações diretas	0,00	58.000,00	58.000,00	31.662,21	26.337,79
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	0,00	58.000,00	58.000,00	31.662,21	26.337,79
Total da Ação		**0,00**	**1.130.000,00**	**1.130.000,00**	**409.527,59**	**720.472,41**
Ação: 2291 - Supervisão e coordenação dos assuntos voltados ao desenvolvimento da Indústria e Comércio						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**0,00**	**170.000,00**	**170.000,00**	**0,00**	**170.000,00**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**0,00**	**170.000,00**	**170.000,00**	**0,00**	**170.000,00**
3390000000000000000	Aplicações diretas	0,00	170.000,00	170.000,00	0,00	170.000,00
3390300000000000000	Material de consumo	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Total da Ação		**0,00**	**170.000,00**	**170.000,00**	**0,00**	**170.000,00**
Total da Unidade		**0,00**	**1.300.000,00**	**1.300.000,00**	**409.527,59**	**890.472,41**
Total do Órgão		**0,00**	**1.300.000,00**	**1.300.000,00**	**409.527,59**	**890.472,41**
Órgão: 90 - Reserva de Contingência						
Unidade: 001 - Reserva de Contingência						
Ação: 9000 - Reserva de Contingência.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
9000000000000000000	**Reserva de contingência**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
9900000000000000000	**Reserva de contingência**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
9999000000000000000	Reserva de contingência	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
9999990000000000000	Reserva de contingência	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Órgão: 90 - Reserva de Contingência						
Unidade: 001 - Reserva de Contingência						
Ação: 9000 - Reserva de Contingência.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
Total da Ação		**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
Total da Unidade		**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
Total do Órgão		**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
Total Geral		**888.709.102,55**	**4.305.346,92**	**893.014.449,47**	**632.689.261,83**	**260.325.187,64**

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:B93FD572

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Relatório de Gestão Fiscal														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social														
Entidade: 3037,14354,14355,14356,14358,16839,16840,16841,16845														
Poder: Executivo														
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Quadrimestre Setembro-Dezembro														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	EMPENHADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	Jan/2021	**Fev/2021**	**Mar/2021**	**Abr/2021**	**Mai/2021**	**Jun/2021**	**Jul/2021**	**Ago/2021**	**Set/2021**	**Out/2021**	**Nov/2021**	**Dez/2021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	22.947.993,51	22.695.118,51	22.791.200,53	22.730.869,42	23.403.332,13	23.686.379,11	23.383.003,41	31.079.549,37	23.224.550,48	23.314.155,25	23.572.926,18	40.540.681,40	303.369.759,30	53,32
Pessoal Ativo	22.947.993,51	22.695.118,51	22.791.200,53	22.730.869,42	23.403.332,13	23.686.379,11	23.383.003,41	31.079.549,37	23.224.550,48	23.314.155,25	23.572.926,18	40.540.681,40	303.369.759,30	53,32
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	20.006.551,35	19.872.333,67	19.530.543,17	19.905.780,41	20.256.056,54	20.510.037,10	20.374.515,80	28.067.774,85	20.217.378,01	20.287.551,67	20.532.227,72	34.909.364,02	264.470.114,31	53,32
Obrigações Patronais	2.941.442,16	2.822.784,84	3.260.657,36	2.825.089,01	3.147.275,59	3.176.342,01	3.008.487,61	3.011.774,52	3.007.172,47	3.026.603,58	3.040.698,46	5.631.317,38	38.899.644,99	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	455.541,81	67.993,64	86.979,40	91.413,05	211.731,50	107.159,01	75.738,38	139.235,60	55.374,58	42.976,06	95.200,26	343.859,29	1.773.202,58	0,00
Indeniza. por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	455.541,81	67.993,64	86.979,40	91.413,05	211.731,50	107.159,01	75.738,38	139.235,60	55.374,58	42.976,06	95.200,26	343.859,29	1.773.202,58	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	22.492.451,70	22.627.124,87	22.704.221,13	22.639.456,37	23.191.600,63	23.579.220,10	23.307.265,03	30.940.313,77	23.169.175,90	23.271.179,19	23.477.725,92	40.196.822,11	301.596.556,72	53,32

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	630.138.028,31	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	630.138.028,31	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	301.596.610,04	47,86
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	340.274.535,29	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	323.260.808,53	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	306.247.081,76	48,60
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE PARANAGUA. Emissão: 25/01/2022, às 17:09:18.		
[1] Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
NOTA:		

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2021			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte		
3º Quadrimestre			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[1] DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.								

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:73BE0CA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: 3037,14354,14355,14356,14358,16839,16840,16841,16845

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)
	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	54.609.905,44	53.671.565,60	51.705.355,43	63.375.223,57	52.783.561,03	56.165.347,13	54.288.861,39	51.962.543,82	56.523.811,05	58.790.545,02	52.697.239,21	68.957.080,87	675.531.039,56	734.431.923,18
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.195.994,97	21.673.623,70	21.586.757,39	35.540.124,56	24.007.961,61	25.865.993,26	24.475.881,97	22.498.172,76	26.900.376,92	30.297.725,43	19.642.153,95	26.800.740,72	299.485.507,24	286.856.208,23
IPTU	478.498,37	919.402,36	2.041.171,59	11.560.907,91	2.214.599,55	4.025.008,84	2.120.136,61	1.918.786,64	1.753.535,76	837.097,96	786.672,03	1.909.461,54	30.565.279,16	30.435.266,00
ISS	14.030.750,33	12.534.820,54	14.985.777,70	16.532.899,71	16.961.212,72	17.363.586,98	17.636.477,63	16.494.737,51	20.753.418,01	23.815.111,03	16.554.667,48	17.325.689,69	204.989.149,33	196.242.927,25
ITBI	278.724,00	472.502,13	363.575,73	560.220,51	771.147,88	412.403,78	422.264,90	694.559,59	415.415,18	380.286,84	459.362,84	529.164,19	5.759.627,57	4.208.000,00
IRRF	398.773,91	1.602.149,17	1.653.893,79	3.422.435,56	689.340,10	2.314.355,71	2.961.745,67	1.592.500,64	2.252.194,37	3.961.798,95	669.522,69	5.566.673,18	27.085.383,74	24.877.718,62
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.009.248,36	6.144.749,50	2.542.338,58	3.463.660,87	3.371.661,36	1.750.637,95	1.335.257,16	1.797.588,38	1.725.813,60	1.303.430,65	1.171.928,91	1.469.752,12	31.086.067,44	31.092.296,36
Contribuições	717.468,41	1.442.124,81	743.972,11	1.717.352,28	1.170.417,73	826.007,22	1.483.467,79	1.107.238,62	544.333,88	1.000.532,16	402.344,87	1.672.550,63	12.827.810,51	33.432.900,00
Receita Patrimonial	77.067,48	69.169,71	303.779,29	187.277,59	306.761,41	386.328,99	483.731,27	623.540,82	886.448,78	1.008.940,16	1.105.157,01	852.230,41	6.290.432,92	67.044.680,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	70.132,82	57.744,10	288.189,58	177.695,04	299.501,59	372.005,00	475.151,79	602.767,63	858.298,58	978.374,89	1.062.325,85	819.335,28	6.061.522,15	62.291.480,00
Outras Receitas Patrimoniais	6.934,66	11.425,61	15.589,71	9.582,55	7.259,82	14.323,99	8.579,48	20.773,19	28.150,20	30.565,27	42.831,16	32.895,13	228.910,77	4.753.200,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	16.080,00	0,00	352,70	529,05	352,70	176,35	529,05	825,19	1.058,10	40.065,40	140.554,45	1.444,45	201.967,44	530.000,00
Transferências Correntes	33.108.861,40	29.927.500,81	28.263.490,04	25.215.429,35	26.920.949,59	28.460.271,02	27.277.863,90	27.092.512,00	27.568.910,78	25.015.214,11	30.335.756,59	38.476.617,14	347.663.376,73	338.656.452,56
Cota-Parte do FPM	7.941.718,02	10.409.578,71	6.977.321,89	7.294.261,35	8.766.697,76	7.581.832,29	10.359.674,50	8.282.890,32	6.504.863,57	4.900.265,40	11.762.258,75	14.014.481,31	104.795.843,87	97.314.937,48
Cota-Parte do ICMS	7.918.840,82	7.564.508,13	9.593.081,49	7.826.859,62	7.233.665,08	10.108.888,73	8.129.215,58	9.330.423,98	9.677.056,06	8.354.290,40	11.425.297,35	10.106.506,06	107.268.633,30	98.070.562,52
Cota-Parte do IPVA	5.578.139,30	2.913.861,93	2.116.323,95	2.025.769,60	2.056.943,79	1.701.259,57	1.077.222,59	872.904,57	767.166,79	3.045.305,73	(1.757.203,05)	849.170,20	21.246.864,97	28.524.799,72
Cota-Parte do ITR	2.786,54	566,52	581,25	278,70	77,40	788,99	1.483,97	278,73	3.097,37	20.194,65	5.594,52	2.896,81	38.625,45	100.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	140.980,14	115.011,42	136.567,43	136.970,75	132.389,99	121.443,49	140.267,29	117.952,89	140.345,07	144.459,37	138.389,98	141.483,47	1.606.261,29	1.500.000,00
Transferências do FUNDEB	8.093.505,19	6.592.479,60	7.097.939,55	5.519.228,68	5.744.020,17	6.732.424,69	5.484.084,05	5.887.301,87	6.825.399,61	6.482.624,81	6.532.027,89	8.454.706,89	79.445.743,00	75.810.000,00
Outras Transferências Correntes	3.432.891,39	2.331.494,50	2.341.674,48	2.412.060,65	2.987.155,40	2.213.633,26	2.085.915,92	2.600.759,64	3.650.982,31	2.068.073,75	2.229.391,15	4.907.372,40	33.261.404,85	37.336.152,84
Outras Receitas Correntes	494.433,18	559.146,57	807.003,90	714.510,74	377.117,99	626.570,29	567.387,41	640.254,43	622.682,59	1.428.067,76	1.071.272,34	1.153.497,52	9.061.944,72	7.911.682,39
DEDUÇÕES (II)	4.316.492,93	4.200.705,29	3.764.775,16	3.456.827,95	3.637.954,74	3.902.842,58	3.191.952,17	3.720.890,05	3.418.505,75	3.292.903,07	4.314.867,46	4.174.294,10	45.393.011,25	58.998.900,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.116.000,00
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	562.900,00
Dedução de Rec. Formação do FUNDEB	4.316.492,93	4.200.705,29	3.764.775,16	3.456.827,95	3.637.954,74	3.902.842,58	3.191.952,17	3.720.890,05	3.418.505,75	3.292.903,07	4.314.867,46	4.174.294,10	45.393.011,25	38.320.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**50.293.412,51**	**49.470.860,31**	**47.940.580,27**	**59.918.395,62**	**49.145.606,29**	**52.262.504,55**	**51.096.909,22**	**48.241.653,77**	**53.105.305,30**	**55.497.641,95**	**48.382.371,75**	**64.782.786,77**	**630.138.028,31**	**675.433.023,18**
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**50.293.412,51**	**49.470.860,31**	**47.940.580,27**	**59.918.395,62**	**49.145.606,29**	**52.262.504,55**	**51.096.909,22**	**48.241.653,77**	**53.105.305,30**	**55.497.641,95**	**48.382.371,75**	**64.782.786,77**	**630.138.028,31**	**675.433.023,18**
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**50.293.412,51**	**49.470.860,31**	**47.940.580,27**	**59.918.395,62**	**49.145.606,29**	**52.262.504,55**	**51.096.909,22**	**48.241.653,77**	**53.105.305,30**	**55.497.641,95**	**48.382.371,75**	**64.782.786,77**	**630.138.028,31**	**675.433.023,18**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE PARANAGUA. Emissão: 25/01/2022, às 16:26:28.

NOTA:

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:5C9824CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO VII - RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: 3037,14354,14355,14356,14358,16839,16840,16841,16845

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total l = (e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	7.577.809,15	2.746.465,89	1.618.635,69	433.966,69	8.271.672,66	11.724.403,04	52.652.547,56	42.505.639,47	42.442.873,10	12.081.019,14	9.853.058,36	18.124.731,02
Executivo	7.577.809,15	2.746.465,89	1.618.635,69	433.966,69	8.271.672,66	11.724.403,04	52.652.547,56	42.505.639,47	42.442.873,10	12.081.019,14	9.853.058,36	18.124.731,02
Controladoria Geral do Município	333,90	0,00	0,00	0,00	333,90	230,70	0,00	0,00	0,00	0,00	230,70	564,60
Encargos Gerais do Município	293,10	0,00	0,00	0,00	293,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293,10
Fundação do Servidor Municipal	1.319,34	0,00	0,00	0,00	1.319,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.319,34
Fundação Municipal de Cultura - Fumcul	859,82	0,00	0,00	0,00	859,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	859,82
Fundação Municipal de Esportes - Fundesportes	189,29	0,00	0,00	0,00	189,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189,29
Fundação Municipal de Turismo - Fumtur	92,27	0,00	0,00	0,00	92,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,27
Fundo de Reequipamento dos Bombeiros	983,46	0,00	0,00	0,00	983,46	133.211,35	32.391,83	36.015,87	36.015,87	0,00	129.587,31	130.570,77
Fundo de Reequipamento dos Bombeiros	12.584,57	0,00	0,00	0,00	12.584,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.584,57
Gabinete do Vice-prefeito	0,00	1.932,00	1.932,00	0,00	0,00	5.906,84	0,00	0,00	0,00	5.906,84	0,00	0,00
Governo Municipal	8.628,28	0,00	0,00	0,00	8.628,28	2.025,42	0,00	0,00	0,00	2.025,42	0,00	8.628,28
Procuradoria Geral do Município	120.776,11	352.651,57	308.879,96	0,00	164.547,72	15.105,28	19.898,68	6.220,78	6.220,78	4.744,79	24.038,39	188.586,11
Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.424,02	0,00	0,00	0,00	0,00	8.424,02	8.424,02
Restos Apagar	0,63	0,00	0,00	0,00	0,63	39.984,03	0,00	0,00	0,00	0,00	39.984,03	39.984,66
Secretaria do Governo Municipal	4.086,58	0,00	0,00	0,00	4.086,58	33.194,50	0,00	0,00	0,00	33.194,50	0,00	4.086,58
Secretaria Municipal da Ação Social	681,09	0,00	0,00	0,00	681,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	681,09
Secretaria Municipal da Assistência Social	82.613,42	41.718,10	38.859,84	0,00	85.471,68	853.511,32	1.527.567,14	835.379,29	835.379,29	905.226,43	640.472,74	725.944,42
Secretaria Municipal da Criança, Promoção e Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00
Secretaria Municipal da Fazenda	41,54	0,00	0,00	0,00	41,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,54
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central	5.053,53	0,00	0,00	0,00	5.053,53	3.368,78	0,00	0,00	0,00	0,00	3.368,78	8.422,31
Secretaria Municipal de Administração	429.938,01	59.484,25	20.458,65	0,00	468.963,61	436.294,84	4.915.714,12	4.761.384,15	4.742.088,83	0,00	609.920,13	1.078.883,74
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca	3.441,83	13.572,58	13.225,94	0,00	3.788,47	63.284,49	163.018,76	135.187,58	135.187,58	69.272,27	21.843,40	25.631,87
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e	8.671,46	0,00	0,00	0,00	8.671,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.671,46
Abastecimento												
Secretaria Municipal de Assistência Social	12.440,90	0,00	0,00	0,00	12.440,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.440,90
Secretaria Municipal de Comunicação	4.934,16	8.442,00	8.442,00	0,00	4.934,16	19.734,02	255.721,28	182.347,55	182.347,55	87.347,75	5.760,00	10.694,16
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	1.176,32	48.512,14	48.512,14	0,00	1.176,32	391.275,49	1.124.287,68	179.299,53	179.299,53	713.131,26	623.132,38	624.308,70
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	3.984,42	0,00	0,00	0,00	3.984,42	54.005,14	0,00	0,00	0,00	0,00	54.005,14	57.989,56
Secretaria Municipal de Defesa Social	82.230,76	0,00	0,00	0,00	82.230,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.230,76
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	7,24	0,00	0,00	0,00	7,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,24
Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral	472.357,34	184.130,10	160.986,26	0,00	495.501,18	1.587.201,01	11.753.998,69	9.919.193,02	9.908.148,15	1.094.471,07	2.338.580,48	2.834.081,66
Secretaria Municipal de Esportes	11.301,21	2.711,39	2.520,00	0,00	11.492,60	104.056,95	91.135,51	85.143,50	85.143,50	109.688,96	360,00	11.852,60
Secretaria Municipal de Esportes	10.900,70	0,00	0,00	0,00	10.900,70	42.887,86	0,00	0,00	0,00	0,00	42.887,86	53.788,56
Secretaria Municipal de Fazenda	97.088,94	0,00	20,75	0,00	97.068,19	10,25	0,00	0,00	0,00	10,25	0,00	97.068,19

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total l = (e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)					
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento	268.416,82	67.931,21	119.912,31	0,00	216.435,72	733.180,99	577.002,05	1.258.281,99	1.258.281,99	23.979,76	27.921,29	244.357,01
Secretaria Municipal de Governo	1.388,81	19.228,03	19.227,93	0,00	1.388,91	91.210,73	58.706,59	101.998,84	101.998,84	13.818,46	34.100,02	35.488,93

Secretaria Municipal de Governo	270,27	0,00	0,00	0,00	270,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,27
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	111,93	0,00	0,00	0,00	111,93	1,64	0,00	0,00	0,00	0,00	1,64	113,57
Secretaria Municipal de Infra-estrutura Urbana	1.081,50	0,00	0,00	0,00	1.081,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.081,50
Secretaria Municipal de Licitação, Compras e Suprimentos	1.012,86	0,00	0,00	0,00	1.012,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012,86
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	658.052,98	21.115,70	17.760,61	0,00	661.408,07	439.083,54	4.428.731,08	3.865.020,51	3.865.020,51	637.879,83	364.914,28	1.026.322,35
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos - Semmas	345.547,46	0,00	0,00	0,00	345.547,46	13.240,41	0,00	0,00	0,00	0,00	13.240,41	358.787,87
Secretaria Municipal de Meio-ambiente	800.905,96	0,00	0,00	0,00	800.905,96	311.516,20	0,00	0,00	0,00	3.016,52	308.499,68	1.109.405,64
Secretaria Municipal de Obras Públicas	277.504,80	35.126,37	87.109,42	0,00	225.521,75	2.943.401,17	12.847.761,37	11.306.596,55	11.283.351,37	2.415.330,77	2.092.480,40	2.318.002,15
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	54.595,86	14.535,78	7.382,39	0,00	61.749,25	4.367,61	131.463,07	128.732,97	128.732,97	7.050,87	46,84	61.796,09
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	210.651,64	0,00	0,00	0,00	210.651,64	0,02	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	210.651,64
Secretaria Municipal de Recursos Humanos	5.557,97	0,00	0,00	0,00	5.557,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.557,97
Secretaria Municipal de Recursos Humanos	2.364,01	0,00	0,00	0,00	2.364,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.364,01
Secretaria Municipal de Saúde	1.971.968,18	1.212.336,25	682.544,78	433.966,69	2.067.792,96	411.765,50	6.962.506,17	4.712.403,31	4.708.138,97	2.542.053,24	124.079,46	2.191.872,42
Secretaria Municipal de Saúde e Prevenção	659,78	0,00	0,00	0,00	659,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	659,78
Secretaria Municipal de Segurança	61.276,11	166.459,54	34.244,32	0,00	193.491,33	1.388.697,60	4.458.894,15	2.108.838,34	2.103.921,68	2.927.147,19	816.522,88	1.010.014,21
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	1.312.028,21	461.942,19	12.283,34	0,00	1.761.687,06	1.415.274,17	2.843.499,50	2.489.784,90	2.489.784,90	386.754,10	1.382.234,67	3.143.921,73
Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.821,83	0,00	0,00	0,00	3.821,83	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação - Ti	160.047,44	0,00	0,00	0,00	160.047,44	10.640,46	0,00	0,00	0,00	10.640,46	0,00	160.047,44
Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego	8.205,35	0,00	0,00	0,00	8.205,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.205,35
Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego e Assuntos Sindicais	22.504,67	11.507,53	11.266,50	0,00	22.745,70	4.640,59	8.000,09	7.924,43	7.924,43	4.716,25	0,00	22.745,70
Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego e Assuntos Sindicais	1.291,65	0,00	0,00	0,00	1.291,65	4.706,41	0,00	0,00	0,00	0,00	4.706,41	5.998,06
Secretaria Municipal de Urbanismo	6.260,01	0,00	0,00	0,00	6.260,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.260,01
Secretaria Municipal de Urbanismo e Gestão Fundiária	23.517,44	17.033,55	16.941,84	0,00	23.609,15	104.315,51	449.756,15	385.791,81	385.791,81	27.534,33	140.745,52	164.354,67
Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação e Assuntos Fundiários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00	21,00
Secretaria Regional da Ilha dos Valadares	252,19	6.095,61	6.124,71	0,00	223,09	49.856,86	2.493,65	94,55	94,55	52.255,96	0,00	223,09
Secretaria Regional da Ilha dos Valadares	5.325,03	0,00	0,00	0,00	5.325,03	948,50	0,00	0,00	0,00	0,00	948,50	6.273,53
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	673.066,17	2.114.155,42	2.113.212,65	0,00	674.008,94	3,15	0,00	0,00	0,00	0,00	3,15	674.012,09
Executivo	673.066,17	2.114.155,42	2.113.212,65	0,00	674.008,94	3,15	0,00	0,00	0,00	0,00	3,15	674.012,09
Controladoria Geral do Município	0,00	4.941,06	4.941,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Governo Municipal	918,50	0,00	0,00	0,00	918,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	918,50

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g)-(i+j)	Saldo Total l = (e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)					
Procuradoria Geral do Município	0,00	37.042,55	37.042,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria do Governo Municipal	66.124,35	0,00	0,00	0,00	66.124,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.124,35
Secretaria Municipal da Assistência Social	3.553,12	83.220,90	83.220,90	0,00	3.553,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.553,12
Secretaria Municipal de Administração	495,90	55.458,50	55.458,50	0,00	495,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	495,90
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca	0,00	37.163,03	37.163,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Comunicação	0,00	2.410,49	2.410,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	0,00	23.148,65	23.148,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral	134.257,70	1.010.888,56	1.010.148,18	0,00	134.998,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.998,08
Secretaria Municipal de Esportes	0,00	8.884,32	8.884,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento	0,00	72.688,09	72.688,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Governo	112.464,53	23.955,60	23.955,60	0,00	112.464,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.464,53
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	64.958,18	64.958,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Obras Públicas	0,00	82.702,15	82.702,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	0,00	8.308,01	8.308,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Recursos Humanos	766,16	0,00	0,00	0,00	766,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	766,16
Secretaria Municipal de Saúde	331.249,89	342.278,74	342.076,35	0,00	331.452,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	331.452,28
Secretaria Municipal de Segurança	0,00	164.917,18	164.917,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	23.236,02	27.370,64	27.370,64	0,00	23.236,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.236,02
Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego e Assuntos Sindicais	0,00	3.968,89	3.968,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Urbanismo e Gestão Fundiária	0,00	42.691,06	42.691,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação e Assuntos Fundiários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,15	0,00	0,00	0,00	0,00	3,15	3,15
Secretaria Regional da Ilha dos Valadares	0,00	17.158,82	17.158,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL (III) = (I + II)	**8.250.875,32**	**4.860.621,31**	**3.731.848,34**	**433.966,69**	**8.945.681,60**	**11.724.406,19**	**52.652.547,56**	**42.505.639,47**	**42.442.873,10**	**12.081.019,14**	**9.853.061,51**	**18.798.743,11**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE PARANAGUA. Emissão: 25/01/2022, às 16:49:05.												
NOTA:												

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:06C08824

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
ANEXO 1 - DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Município de PAULA FREITAS - PR - Poder Legislativo														
CAMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS														
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abri/2021	Maio/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	66.094,15	68.068,81	63.553,32	63.553,32	71.969,81	68.711,91	71.757,44	70.214,94	70.214,94	70.915,00	98.988,68	118.317,48	902.359,80	0,00
Pessoal Ativo	66.094,15	68.068,81	63.553,32	63.553,32	71.969,81	68.711,91	71.757,44	70.214,94	70.214,94	70.915,00	98.988,68	118.317,48	902.359,80	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	53.881,98	55.933,72	51.565,10	51.565,10	58.755,01	55.738,50	58.009,18	56.590,87	56.590,87	57.166,83	86.741,94	91.878,51	734.417,61	0,00
Obrigações Patronais	12.212,17	12.135,09	11.988,22	11.988,22	13.214,80	12.973,41	13.748,26	13.624,07	13.624,07	13.748,17	12.246,74	26.438,97	167.942,19	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Forma Indireta (§ 1° do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**66.094,15**	**68.068,81**	**63.553,32**	**63.553,32**	**71.969,81**	**68.711,91**	**71.757,44**	**70.214,94**	**70.214,94**	**70.915,00**	**98.988,68**	**118.317,48**	**902.359,80**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	27.674.242,90	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.000.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	26.674.242,90	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	**902.359,80**	**3,38**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.600.454,57	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.520.431,84	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.440.409,11	5,40

PAULA FREITAS , 25/01/2022

EDSON JOSE DE MOURA CORDEIR
Presidente

LEOOMAR ANTONIO BURTET
Tec. Contábil CRC PR 048653/O-3

LETICIA LESOSKI
Coord. do Sistema de Controle Interno

Publicado por:
Marcos Roberto Banhara
Código Identificador:2B088B81

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

LEGISLATIVO MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL PÁGINA: 1 / 1 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGA

CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	01/2021	**02/2021**	**03/2021**	**04/2021**	**05/2021**	**06/2021**	**07/2021**	**08/2021**	**09/2021**	**10/2021**	**11/2021**	**12/2021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	108.226,87	112.791,54	114.367,61	115.349,61	114.723,61	129.917,32	114.723,61	114.859,48	121.354,72	114.503,48	113.419,39	138.227,78	1.412.465,02	0,00
Pessoal Ativo	108.226,87	112.791,54	114.367,61	115.349,61	114.723,61	129.917,32	114.723,61	114.859,48	121.354,72	114.503,48	113.419,39	138.227,78	1.412.465,02	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	90.956,16	94.140,18	96.109,74	96.109,74	96.109,74	111.303,45	96.109,74	96.231,11	101.978,21	96.231,11	94.373,49	114.643,11	1.184.295,78	0,00
Obrigações Patronais	17.270,71	18.651,36	18.257,87	19.239,87	18.613,87	18.613,87	18.613,87	18.628,37	19.376,51	18.272,37	19.045,90	23.584,67	228.169,24	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização(exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	108.226,87	112.791,54	114.367,61	115.349,61	114.723,61	129.917,32	114.723,61	114.859,48	121.354,72	114.503,48	113.419,39	138.227,78	1.412.465,02	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	50.482.192,52	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	800.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	49.682.192,52	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.412.465,02	2,84%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.980.931,55	6%

LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.831.884,97	5,7%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.682.838,40	5,4%

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	

EDUARDO PIRES FERREIRA
Presidente

GIZELE DE FATIMA SANTOS CASAGRANDE
Contadora CRC 61141/O-0 PR

GILSON HILGENSTIELER
Controlador Interno

Publicado por:
Soeli Wendrechovski
Código Identificador:4890D6E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LÍQUIDADAS													
	1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021	5 / 2.021	6 / 2.021	7 / 2.021	8 / 2.021	9 / 2.021	10 / 2.021	11 / 2.021	12 / 2.021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.118.167,95	10.768.740,22	10.777.756,94	10.918.066,81	11.635.315,60	11.707.948,78	15.954.343,43	11.483.890,07	12.000.652,09	11.756.605,53	11.259.704,44	19.219.093,88	149.600.285,74	0,00
Pessoal Ativo	10.862.618,50	9.514.154,45	9.518.934,69	9.598.412,89	10.215.076,04	10.267.589,06	14.187.730,45	10.181.167,44	10.319.533,83	10.284.630,67	9.861.282,96	16.882.195,25	131.693.326,23	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	9.703.765,19	8.351.079,09	8.360.988,88	8.445.637,36	9.054.791,63	9.111.540,38	13.035.634,13	9.032.243,35	9.157.436,22	9.124.549,70	8.761.686,11	14.732.353,28	116.871.705,32	0,00
Obrigações Patronais	1.158.853,31	1.163.075,36	1.157.945,81	1.152.775,53	1.160.284,41	1.156.048,68	1.152.096,32	1.148.924,09	1.162.097,61	1.160.080,97	1.099.596,85	2.149.842,30	14.821.621,24	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.255.549,45	1.254.585,77	1.258.822,25	1.319.653,92	1.420.239,56	1.440.359,72	1.766.612,98	1.302.722,63	1.681.188,26	1.471.974,86	1.398.421,48	2.336.898,63	17.906.959,51	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.129.780,44	1.129.780,44	1.134.016,92	1.194.848,59	1.289.684,24	1.305.769,16	1.604.313,31	1.154.592,26	1.522.433,36	1.328.229,98	1.255.066,46	2.098.625,69	16.147.140,85	0,00
Pensões	125.769,01	124.805,33	124.805,33	124.805,33	130.555,32	134.590,56	162.299,67	148.130,37	158.684,90	143.744,88	143.355,02	238.272,94	1.759.818,66	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	1.285.984,00	1.263.328,05	1.296.386,53	1.400.105,58	1.463.049,47	1.497.755,38	1.816.861,49	1.319.207,45	1.724.034,11	1.503.774,07	1.453.042,70	2.334.133,90	18.357,73	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	41.476,41	19.784,14	48.606,14	91.493,52	54.598,20	69.183,95	67.930,95	28.273,11	54.704,14	43.587,50	65.663,08	13.424,84	598.725,98	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.244.507,59	1.543.543,91	1.247.780,39	1.308.612,06	1.408.451,27	1.428.571,43	1.748.930,54	1.290.934,34	1.669.329,97	1.460.186,57	1.387.379,62	2.320.709,06	17.758.936,75	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	10.832.183,95	9.505.412,17	9.481.370,41	9.517.961,23	10.172.266,13	10.210.193,40	14.137.481,94	10.164.682,62	10.276.617,98	10.252.831,46	9.806.661,74	16.884.959,98	131.242.623,01	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	270.348.342,86	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	3.400.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	266.948.342,86	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**131.242.623,01**	**49,16**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	144.152.105,14	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	136.944.499,89	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	129.736.894,63	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 20/jan/2022 as 16h e 31m.		
JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES		
Prefeito		
GILBERTO MAZON		
Controle Interno		
CARLOS BERTAN		
Contador		
THIAGO BRITES DE BARROS		
Secretário Municipal de Finanças		

Publicado por:
Camilla Kavalli
Código Identificador:43FD2EFA

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.021 A 12/2.021

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021	5 / 2.021	6 / 2.021	7 / 2.021	8 / 2.021	9 / 2.021	10 / 2.021	11 / 2.021	12 / 2.021		
RECEITAS CORRENTES (I)	25.683.533,46	24.722.505,90	28.217.390,48	24.162.995,51	25.041.376,34	25.501.096,56	26.055.710,79	24.928.137,50	26.476.556,91	24.055.475,50	30.972.711,93	36.802.277,74	322.569.768,62	330.052.014,76
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.561.228,52	3.653.520,66	7.589.802,50	3.669.885,43	3.562.984,13	3.815.960,20	4.313.762,69	4.210.430,56	3.869.524,90	3.925.779,40	3.796.121,54	5.210.568,72	51.179.569,25	44.460.000,00
IPTU	577.805,88	674.277,74	4.326.464,98	838.733,68	699.186,14	700.602,24	732.248,02	592.253,99	545.988,38	461.525,10	526.992,71	731.956,05	11.408.034,91	10.000.000,00
ISS	756.541,22	846.021,21	857.575,41	657.178,39	609.700,74	730.159,21	825.310,93	813.847,55	952.916,43	866.150,62	906.989,67	1.115.138,54	9.937.529,92	9.300.000,00
ITBI	333.438,56	375.399,51	310.297,43	235.947,62	212.665,58	345.407,02	514.899,53	729.694,86	451.828,46	501.772,00	368.566,84	531.450,25	4.911.367,66	4.000.000,00
IRRF	741.328,42	600.140,67	841.650,01	754.678,52	910.670,45	849.150,01	952.432,47	860.203,39	807.201,67	940.381,25	835.331,10	1.696.700,32	10.789.868,28	7.400.000,00
Outros Receitas Tributárias	1.152.114,44	1.157.681,53	1.253.814,67	1.183.347,22	1.130.761,22	1.190.641,72	1.288.871,74	1.214.430,77	1.111.589,96	1.155.950,43	1.158.241,22	1.135.323,56	14.132.768,48	13.760.000,00
Receita de Contribuições	1.684.321,61	1.521.276,33	1.551.334,82	1.642.638,26	1.736.056,30	1.796.770,47	1.733.572,00	1.784.092,15	1.752.813,03	1.776.787,39	1.675.519,49	2.642.977,54	21.298.159,39	18.305.000,00
Receita Patrimonial	88.069,32	160.391,30	405.444,76	1.665.326,32	1.274.061,38	562.466,84	306.866,77	446.693,96	1.067.026,27	633.521,78	4.602.955,56	2.771.929,66	13.984.753,92	50.849.614,76
Rendimentos de Aplicação Financeira	88.069,32	28.937,57	333.326,79	1.601.162,41	1.195.789,09	492.001,71	235.624,75	372.235,35	978.163,51	560.895,34	4.536.033,96	2.678.875,76	13.101.115,56	22.814.390,94
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	131.453,73	72.117,97	64.163,91	78.272,29	70.465,13	71.242,02	74.458,61	88.862,76	72.626,44	66.921,60	93.053,90	883.638,36	28.035.223,82
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	20.348.390,24	19.360.166,05	18.555.007,15	17.101.886,34	18.426.840,98	19.130.561,33	19.633.645,97	18.429.260,95	19.725.781,92	17.636.880,72	20.716.620,33	25.804.605,65	234.869.647,63	216.317.400,00
Cota-Parte do FPM	5.188.650,30	6.801.004,98	4.558.570,73	4.765.640,29	5.727.643,42	4.953.522,17	6.768.400,50	5.411.552,16	4.249.894,33	4.735.800,50	6.150.510,32	9.156.235,76	68.467.425,46	53.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	4.848.688,57	4.627.345,17	5.868.259,82	4.787.830,26	4.425.154,48	6.183.788,35	4.972.786,82	5.707.587,53	5.919.628,58	5.110.469,11	6.989.059,10	6.182.330,84	65.622.928,63	60.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.717.933,86	1.349.710,30	951.529,77	880.613,21	954.235,31	788.036,90	526.169,56	423.019,73	361.225,88	322.319,21	285.652,18	410.414,96	9.970.860,87	9.000.000,00
Cota-Parte do ITR	1.154,10	515,49	251,97	956,98	829,02	1.615,32	605,87	1.109,03	6.878,06	31.334,87	3.485,30	2.468,41	51.204,42	50.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Transferências LC 61/1989	88.725,34	71.245,13	84.598,22	84.848,07	82.010,47	75.229,53	86.890,15	73.067,26	86.938,33	89.486,99	85.727,23	87.643,54	996.410,26	1.000.000,00
Transferências do FUNDEB	5.815.014,02	4.736.558,54	5.099.720,94	4.376.872,04	4.659.759,13	5.219.206,87	4.251.450,37	4.564.038,66	5.234.788,37	5.082.049,34	5.063.852,41	6.554.379,23	60.657.689,92	63.000.000,00
Outras Transferências Correntes	1.688.224,05	1.773.786,44	1.992.075,70	2.205.125,49	2.577.209,15	1.909.162,19	3.027.342,70	2.248.886,58	3.866.428,37	2.265.420,70	2.138.333,79	3.411.132,91	29.103.128,07	29.767.400,00
Outras Receitas Correntes	1.523,77	27.151,56	115.801,25	83.259,16	34.433,55	195.337,72	17.863,36	57.659,88	61.410,79	82.506,21	181.495,01	372.196,17	1.237.638,43	120.000,00
DEDUÇÕES (II)	3.570.366,27	3.506.165,12	3.503.525,13	4.557.328,83	4.395.095,16	3.830.257,25	3.122.062,81	3.560.349,20	3.965.103,13	3.457.967,80	7.906.244,83	6.846.960,23	52.221.425,76	55.255.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	1.001.335,84	929.297,85	1.210.883,03	2.438.792,58	2.149.841,36	1.422.539,59	1.133.570,85	1.229.802,81	1.832.910,84	1.392.806,41	5.196.078,74	4.219.016,98	24.156.876,88	30.425.000,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	6.903,03	0,00	14.558,46	7.279,23	7.279,23	7.279,23	7.279,23	7.279,23	7.279,23	7.279,23	14.558,46	86.974,56	120.000,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.569.030,43	2.569.964,24	2.292.642,10	2.103.977,79	2.237.974,57	2.400.438,43	1.981.212,73	2.323.267,16	2.124.913,06	2.057.882,16	2.702.886,86	2.613.384,79	27.977.574,32	24.710.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**22.113.167,19**	**21.216.340,78**	**24.713.865,35**	**19.605.666,68**	**20.646.281,18**	**21.670.839,31**	**22.883.647,98**	**21.367.788,30**	**22.511.453,78**	**20.597.507,70**	**23.066.467,10**	**29.955.317,51**	**270.348.342,86**	**274.797.014,76**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	1.700.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	3.400.000,00	2.550.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**22.113.167,19**	**21.216.340,78**	**24.713.865,35**	**19.605.666,68**	**20.646.281,18**	**21.670.839,31**	**22.183.647,98**	**21.367.788,30**	**20.811.453,78**	**20.597.507,70**	**23.066.467,10**	**28.955.317,51**	**266.948.342,86**	**272.247.014,76**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**22.113.167,19**	**21.216.340,78**	**24.713.865,35**	**19.605.666,68**	**20.646.281,18**	**21.670.839,31**	**22.183.647,98**	**21.367.788,30**	**20.811.453,78**	**20.597.507,70**	**23.066.467,10**	**28.955.317,51**	**266.948.342,86**	**272.247.014,76**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 20/jan/2022 as 15h e 56m.
JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito
GILBERTO MAZON
Controle Interno
CARLOS BERTAN
Contador
THIAGO BRITES DE BARROS
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Camilla Kavalli
Código Identificador:8E12F327

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO XI - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	24,00	1,38	22,62
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	24,00	1,38	22,62

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO A PAGAR (h) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	90,23	67,61	67,61	67,61	0,00	0,00	22,62
Despesas de Capital	90,23	67,61	67,61	67,61	0,00	0,00	22,62
Investimentos	90,23	67,61	67,61	67,61	0,00	0,00	22,62
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2020 (i)**	**2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))**	**SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)**
VALOR (III)	-25.903,91	-66,23	-25.970,14

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 20/jan/2022 as 16h e 19m.
JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito
GILBERTO MAZON
Controle Interno
CARLOS BERTAN
Contador

THIAGO BRITES DE BARROS
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Camilla Kavalli
Código Identificador:23770EB0

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**30.700.000,00**	**30.700.000,00**	**37.046.800,77**	**120,67**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	**10.000.000,00**	**10.000.000,00**	**11.408.034,91**	**114,08**
IPTU	7.000.000,00	7.000.000,00	7.880.732,56	112,58
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.000.000,00	3.000.000,00	3.527.302,35	117,58
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	**4.000.000,00**	**4.000.000,00**	**4.911.367,66**	**122,78**
ITBI	4.000.000,00	4.000.000,00	4.885.596,14	122,14
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	25.771,52	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	**9.300.000,00**	**9.300.000,00**	**9.937.529,92**	**106,86**
ISS	9.000.000,00	9.000.000,00	8.942.629,45	99,36
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	300.000,00	300.000,00	994.900,47	331,63
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	**7.400.000,00**	**7.400.000,00**	**10.789.868,28**	**145,81**
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**123.550.000,00**	**123.550.000,00**	**139.887.870,38**	**113,22**
Cota-Parte FPM	53.000.000,00	53.000.000,00	63.246.466,20	119,33
Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	51.204,42	102,41
Cota-Parte IPVA	9.000.000,00	9.000.000,00	9.970.860,87	110,79
Cota-Parte ICMS	60.000.000,00	60.000.000,00	65.622.928,63	109,37
Cota-Parte IPI-Exportação	1.000.000,00	1.000.000,00	996.410,26	99,64
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	**500.000,00**	**500.000,00**	**0,00**	**0,00**
Desoneração ICMS (LC 87/96)	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**154.250.000,00**	**154.250.000,00**	**176.934.671,15**	**114,71**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	**9.161.000,00**	**8.855.213,20**	**7.517.389,13**	**84,89**	**7.352.513,91**	**83,03**	**7.352.513,91**	**83,03**	**164.875,22**
Despesas Correntes	9.161.000,00	8.855.213,20	7.517.389,13	84,89	7.352.513,91	83,03	7.352.513,91	83,03	164.875,22
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	**16.564.500,00**	**23.368.828,16**	**22.535.545,59**	**96,43**	**21.183.489,00**	**90,65**	**21.180.780,46**	**90,64**	**1.352.056,59**
Despesas Correntes	16.564.500,00	23.368.828,16	22.535.545,59	96,43	21.183.489,00	90,65	21.180.780,46	90,64	1.352.056,59
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	**2.497.500,00**	**2.325.500,00**	**1.932.575,93**	**83,10**	**1.906.834,31**	**82,00**	**1.906.834,31**	**82,00**	**25.741,62**
Despesas Correntes	2.497.500,00	2.325.500,00	1.932.575,93	83,10	1.906.834,31	82,00	1.906.834,31	82,00	25.741,62
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	**1.006.500,00**	**1.120.749,81**	**1.040.896,36**	**92,87**	**1.028.762,22**	**91,79**	**1.028.762,22**	**91,79**	**12.134,14**
Despesas Correntes	947.500,00	1.061.749,81	982.096,36	92,50	969.962,22	91,36	969.962,22	91,36	12.134,14
Despesas de Capital	59.000,00	59.000,00	58.800,00	99,66	58.800,00	99,66	58.800,00	99,66	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	**709.000,00**	**689.000,00**	**639.834,53**	**92,86**	**634.092,52**	**92,03**	**634.092,52**	**92,03**	**5.742,01**
Despesas Correntes	709.000,00	689.000,00	639.834,53	92,86	634.092,52	92,03	634.092,52	92,03	5.742,01
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	**350.000,00**	**440.000,00**	**438.553,10**	**99,67**	**429.768,30**	**97,67**	**429.768,30**	**97,67**	**8.784,80**
Despesas Correntes	350.000,00	440.000,00	438.553,10	99,67	429.768,30	97,67	429.768,30	97,67	8.784,80
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	**6.656.000,00**	**5.907.690,84**	**5.104.952,25**	**86,41**	**4.573.218,99**	**77,41**	**4.573.104,60**	**77,41**	**531.733,26**
Despesas Correntes	6.556.000,00	5.066.043,00	4.395.332,60	86,76	4.210.591,40	83,11	4.210.477,01	83,11	184.741,20
Despesas de Capital	100.000,00	841.647,84	709.619,65	84,31	362.627,59	43,09	362.627,59	43,09	346.992,06
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**36.944.500,00**	**42.706.982,01**	**39.209.746,89**	**91.81**	**37.108.679,25**	**86,89**	**37.105.856,32**	**86,88**	**2.101.067,64**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	**DESPESAS EMPENHADAS (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**DESPESAS PAGAS (f)**
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	39.209.746,89	37.108.679,25	37.105.856,32
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	229.049,14	229.049,14	229.049,14
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**38.980.697,75**	**36.879.630,11**	**36.876.807,18**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)	**26.540.200,67**		
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**0,00**		
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]	**12.440.497,08**	**10.339.429,44**	**10.336.606,51**
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**22,03**	**20,84**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			**Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))**
		Empenhadas (i)	**Liquidadas (j)**	**Pagas (k)**	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)**	**Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)**
Empenhos de 2021	26.540.200,67	38.980.691,55	12.440.490,88	2103890,57	229.049,14	0,00	0,00	2.103.890,57	0,00	12.669.540,02
Empenhos de 2020	21.608.577,97	28.791.390,86	7.182.812,89	723.985,11	0,00	0,00	294.717,24	6.341,32	422.926,55	6.759.886,34
Empenhos de 2019	21.649.357,69	27.948.956,67	6.299.598,98	1.514.152,88	1.015.197,45	0,00	1.115.432,18	0,00	398.720,70	6.916.075,73
Empenhos de 2018	20.443.780,29	4.462.990,76	4.462.990,76	1.739.584,64	1.611.058,32	0,00	1.389.864,83	0,00	349.719,81	5.724.329,27
Empenhos de 2017 e anteriores	84.621.693,60	27.800.542,81	27.800.542,81	7.570.008,82	3.743.559,05	0,00	6.264.079,95	0,00	1.305.928,87	30.238.172,99
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (w)	**Despesas custeadas no exercício de referência**			**Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))**
		Empenhos (x)	**Liquidada (y)**	**Pagas (z)**	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	4.339,88	4.339,88	4.339,88	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	695.883,32	695.883,32	695.883,32	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**700.223,20**	**700.223,20**	**700.223,20**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	**17.214.400,00**	**19.947.400,00**	**18.233.083,39**	**91,41**
Proveniente da União	13.683.400,00	16.163.400,00	15.853.009,49	98,08
Proveniente dos Estados	3.531.000,00	3.784.000,00	2.380.073,90	62,9
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) OUTRAS RECEITAS (XXX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTARS RECEITAS (XXX)	**0,00**	**45.136,00**	**202.060,31**	**447,67**
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**17.214.400,00**	**19.992.536,00**	**18.435.143,70**	**92,21**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	**9.109.700,00**	**17.633.100,25**	**15.215.766,21**	**86,29**	**12.817.512,20**	**72,69**	**12.808.961,37**	**72,64**	**2.398.254,01**
Despesas Correntes	9.107.200,00	16.702.913,15	15.103.873,22	90,43	12.756.196,78	76,37	12.756.196,78	76,37	2.347.676,44
Despesas de Capital	2.500,00	930.187,10	111.892,99	12,03	61.315,42	6,59	52.764,59	5,67	50.577,57
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	**4.414.500,00**	**3.758.748,80**	**2.730.609,93**	**72,65**	**2.530.740,43**	**67,33**	**2.530.740,43**	**67,33**	**199.869,50**
Despesas Correntes	4.412.000,00	3.735.190,89	2.709.567,93	72,54	2.530.740,43	67,75	2.530.740,43	67,75	178.827,50
Despesas de Capital	2.500,00	23.557,91	21.042,00	89,32	0,00	0,00	0,00	0,00	21.042,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	**155.000,00**	**397.499,24**	**268.805,79**	**67,62**	**184.128,36**	**46,32**	**184.128,36**	**46,32**	**84.677,43**
Despesas Correntes	127.000,00	308.186,34	207.532,79	67,34	184.128,36	59,75	184.128,36	59,75	23.404,43
Despesas de Capital	28.000,00	89.312,90	61.273,00	68,60	0,00	0,00	0,00	0,00	61.273,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	**202.000,00**	**202.000,00**	**5.472,05**	**2,71**	**5.472,05**	**2,71**	**5.472,05**	**2,71**	**0,00**
Despesas Correntes	142.000,00	142.000,00	5.472,05	3,85	5.472,05	3,85	5.472,05	3,85	0,00
Despesas de Capital	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	**590.200,00**	**802.491,08**	**631.448,47**	**78,69**	**530.179,72**	**66,07**	**524.659,03**	**65,38**	**101.268,75**
Despesas Correntes	590.200,00	802.491,08	631.448,47	78,69	530.179,72	66,07	524.659,03	65,38	101.268,75
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	**24.000,00**	**145.583,38**	**8.416,41**	**5,78**	**8.416,41**	**5,78**	**8.416,41**	**5,78**	**0,00**
Despesas Correntes	16.000,00	136.000,00	6.882,50	5,06	6.882,50	5,06	6.882,50	5,06	0,00
Despesas de Capital	8.000,00	9.583,38	1.533,91	16,01	1.533,91	16,01	1.533,91	16,01	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	**7.000,00**	**620.464,76**	**607.451,12**	**97,90**	**514.825,37**	**82,97**	**514.825,37**	**82,97**	**92.625,75**
Despesas Correntes	3.000,00	616.328,46	607.346,80	98,54	514.721,05	83,51	514.721,05	83,51	92.625,75
Despesas de Capital	4.000,00	4.136,30	104,32	2,52	104,32	2,52	104,32	2,52	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**14.502.400,00**	**23.559.933,51**	**19.467.976,30**	**82,63**	**16.591.280,86**	**70,42**	**16.577.209,34**	**70,36**	**2.876.695,44**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	18.350.700,00	26.668.313,45	22.733.155,34	85,24	20.170.026,11	75,63	20.161.475,28	75,60	2.563.129,23
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	21.330.000,00	27.168.576,96	25.266.155,52	93,00	23.714.229,43	87,29	23.711.520,89	87,28	1.551.926,09
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.653.000,00	2.723.499,24	2.201.381,72	80,83	2.090.962,67	76,77	2.090.962,67	76,77	110.419,05
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.210.500,00	1.324.749,81	1.046.368,41	78,99	1.034.234,27	78,07	1.034.234,27	78,07	12.134,14
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.301.200,00	1.493.491,08	1.271.283,00	85,12	1.164.272,24	77,96	1.158.751,55	77,59	107.010,76
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	374.000,00	585.583,38	446.969,51	76,33	438.184,71	74,83	438.184,71	74,83	8.784,80
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	6.813.500,00	6.678.655,60	5.712.403,37	85,53	5.088.044,36	76,18	5.087.929,97	76,18	624.359,01
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**52.032.900,00**	**66.642.869,52**	**58.677.716,87**	**88,05**	**53.699.953,79**	**122,72**	**53.683.059,34**	**122,73**	**4.977.763,08**

(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	14.502.400,00	23.455.397,94	19.368.041,36	82,57	16.491.345,92	70,31	16.477.274,40	70,25	2.876.695,44
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**36.944.500,00**	**42.811.474,58**	**39.309.675,63**	**91,82**	**37.208.607,99**	**86,91**	**37.205.785,06**	**86,91**	**2.101.067,64**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 20/jan/2022 as 16h e 22m.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito
GILBERTO MAZON
Controle Interno
CARLOS BERTAN
Contador
THIAGO BRITES DE BARROS
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Camilla Kavalli
Código Identificador:1A4C7932

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	1 / 2.021	**2 / 2.021**	**3 / 2.021**	**4 / 2.021**	**5 / 2.021**	**6 / 2.021**	**7 / 2.021**	**8 / 2.021**	**9 / 2.021**	**10 / 2.021**	**11 / 2.021**	**12 / 2.021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.986.609,13	4.421.852,54	4.506.284,97	6.153.416,03	4.510.986,52	5.288.831,18	4.903.104,25	4.930.121,96	4.955.155,89	4.985.727,12	5.133.200,25	8.531.647,56	62.306.937,40	808.581,62
Pessoal Ativo	3.986.609,13	4.421.852,54	4.363.021,77	6.046.857,61	4.469.337,00	5.166.111,53	4.808.219,11	4.847.943,23	4.838.697,37	4.910.286,53	4.931.400,67	8.285.193,73	61.075.530,22	8.276,14
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.330.253,37	3.687.742,06	3.654.837,50	5.316.853,86	3.751.524,61	4.319.011,18	4.039.983,08	4.084.612,06	4.069.007,07	4.121.096,28	4.143.676,35	6.711.879,62	51.230.477,04	8.276,14
Obrigações Patronais	656.355,76	734.110,48	708.184,27	730.003,75	717.812,39	847.100,35	768.236,03	763.331,17	769.690,30	789.190,25	787.724,32	1.573.314,11	9.845.053,18	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de	0,00	0,00	143.263,20	106.558,42	41.649,52	105.919,65	94.885,14	82.178,73	116.458,52	75.440,59	201.799,58	246.453,83	1.214.607,18	800.305,48
contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.800,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	11.055,69	8.852,21	2.522,45	23.117,40	68.960,79	9.908,31	22.393,68	33.226,84	29.603,59	9.668,56	5.213,62	55.093,71	279.616,85	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	11.055,69	8.852,21	2.522,45	23.117,40	68.960,79	9.908,31	22.393,68	33.226,84	29.603,59	9.668,56	5.213,62	55.093,71	279.616,85	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.975.553,44	4.413.000,33	4.503.762,52	6.130.298,63	4.442.025,73	5.278.922,87	4.880.710,57	4.896.895,12	4.925.552,30	4.976.058,56	5.127.986,63	8.476.553,85	62.027.320,55	808.581,62

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	178.797.209,43	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.000.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	177.797.209,43	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**62.835.902,17**	**35,34**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	96.010.493,09	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	91.209.968,44	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	86.409.443,78	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2022 as 08h e 43m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:D878C79B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3.DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 1/2.021 A 12/2.021

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.021 A 12/2.021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021	5 / 2.021	6 / 2.021	7 / 2.021	8 / 2.021	9 / 2.021	10 / 2.021	11 / 2.021	12 / 2.021		
RECEITAS CORRENTES (I)	16.008.119,76	28.041.830,45	15.659.380,22	14.099.867,69	13.994.938,42	15.476.204,14	15.903.459,57	14.598.099,88	14.949.965,57	14.172.885,56	17.986.442,66	17.421.822,24	198.313.016,16	170.989.373,15
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.139.457,38	15.793.782,68	3.607.742,62	3.681.740,03	3.995.187,51	4.034.180,14	4.196.353,06	4.136.502,03	4.119.216,79	3.248.933,06	4.612.105,73	2.965.790,44	59.530.991,47	57.110.030,13
IPTU	2.733.760,20	12.111.743,58	1.531.464,43	1.610.436,70	1.588.516,01	1.698.550,69	1.843.510,48	1.743.188,31	1.710.650,13	1.557.072,31	1.552.474,00	925.720,90	30.607.087,74	31.174.225,73
ISS	299.185,97	418.453,20	441.973,22	484.502,97	396.010,22	414.885,23	375.147,94	412.944,85	473.218,62	494.793,31	471.088,81	501.494,53	5.183.698,87	5.946.000,00
ITBI	638.801,54	568.744,04	532.730,76	639.211,40	678.391,99	719.356,98	687.842,88	731.760,85	710.917,37	809.036,07	538.585,28	639.266,39	7.894.645,55	3.600.000,00
IRRF	165.991,97	216.768,40	232.689,56	58.388,49	421.848,58	279.827,75	271.345,96	269.230,62	273.772,55	52.960,73	504.371,78	553.977,82	3.301.174,21	3.742.199,40
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.301.717,70	2.478.073,46	868.884,65	889.200,47	910.420,71	921.559,49	1.018.505,80	979.377,40	950.658,12	335.070,64	1.545.585,86	345.330,80	12.544.385,10	12.647.605,00
Contribuições	626.335,26	1.239.160,50	671.689,26	692.355,63	637.861,01	605.977,86	570.063,34	74.485,15	562.543,01	1.037.323,19	578.555,89	44.569,72	7.340.919,82	7.638.532,60
Receita Patrimonial	19.314,30	76.127,73	32.825,12	52.356,24	90.807,73	122.717,13	178.753,04	221.878,37	243.652,87	298.128,16	401.540,35	458.867,33	2.196.968,37	865.254,12
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.079,42	6.487,18	26.885,14	46.894,53	85.841,05	116.128,48	149.228,55	213.887,97	236.156,56	289.252,55	391.492,56	450.396,91	2.016.730,90	405.254,12
Outras Receitas Patrimoniais	15.234,88	69.640,55	5.939,98	5.461,71	4.966,68	6.588,65	29.524,49	7.990,40	7.496,31	8.875,61	10.047,79	8.470,42	180.237,47	460.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	297,33	110.228,43	227,93	4.127,34	5.269,87	2.547,05	23.483,93	26.390,06	34.674,34	54.183,98	53.274,00	113.033,32	427.737,58	520.000,00
Transferências Correntes	10.169.371,24	10.776.819,19	11.307.879,62	9.571.027,86	9.190.561,45	10.626.316,55	10.838.570,00	10.057.256,57	9.899.868,02	9.411.337,48	12.259.411,06	13.804.332,62	127.912.751,66	104.289.256,30
Cota-Parte do FPM	2.270.034,50	2.975.439,66	1.994.374,70	2.084.967,63	2.505.843,98	2.167.165,95	2.961.175,23	2.367.554,06	1.859.328,76	2.071.912,72	2.690.848,25	4.005.853,14	29.954.498,58	29.912.612,97
Cota-Parte do ICMS	4.853.734,36	4.637.539,63	5.881.188,14	4.798.378,28	4.434.667,89	6.197.411,80	4.983.742,32	5.720.161,86	5.932.670,06	5.121.727,94	7.004.456,63	6.195.951,07	65.761.629,98	40.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	975.543,36	435.360,79	288.542,97	267.604,58	282.133,79	229.771,91	157.569,60	107.498,38	102.556,05	79.775,80	95.496,25	109.912,17	3.131.765,65	3.025.000,00
Cota-Parte do ITR	441,95	39,23	0,00	843,44	140,00	206,44	61,75	0,00	4.162,17	9.280,52	186,66	3.053,48	18.415,64	5.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	87.210,17	71.402,08	84.784,59	85.035,00	82.191,14	75.395,26	87.081,58	73.228,22	87.129,86	89.684,13	85.916,07	87.836,61	996.894,71	66.000,00
Transferências do FUNDEB	1.775.681,97	1.446.363,06	1.557.258,94	1.253.640,75	1.301.641,95	1.325.338,65	1.230.967,38	1.321.474,36	1.515.683,61	1.440.560,30	1.497.089,89	1.886.870,07	17.552.570,93	16.645.858,99
Outras Transferências Correntes	206.724,93	1.210.674,74	1.501.730,28	1.080.558,18	583.942,70	631.026,54	1.417.972,14	467.339,69	398.337,51	598.396,07	885.417,31	1.514.856,08	10.496.976,17	14.634.784,34
Outras Receitas Correntes	53.344,25	45.711,92	39.015,67	98.260,59	75.250,85	84.465,41	96.236,20	81.587,70	90.010,54	122.979,69	81.555,63	35.228,81	903.647,26	566.300,00
DEDUÇÕES (II)	1.637.392,83	1.623.956,26	1.649.778,09	1.447.365,77	1.460.995,33	1.733.990,23	1.423.657,02	1.653.688,47	1.597.169,36	1.474.476,18	1.975.380,77	1.837.956,42	19.515.806,73	13.819.200,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.637.392,83	1.623.956,26	1.649.778,09	1.447.365,77	1.460.995,33	1.733.990,23	1.423.657,02	1.653.688,47	1.597.169,36	1.474.476,18	1.975.380,77	1.837.956,42	19.515.806,73	13.819.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**14.370.726,93**	**26.417.874,19**	**14.009.602,13**	**12.652.501,92**	**12.533.943,09**	**13.742.213,91**	**14.479.802,55**	**12.944.411,41**	**13.352.796,21**	**12.698.409,38**	**16.011.061,89**	**15.583.865,82**	**178.797.209,43**	**157.170.173,15**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00

(IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**14.370.726,93**	**26.417.874,19**	**14.009.602,13**	**12.652.501,92**	**12.533.943,09**	**13.742.213,91**	**13.479.802,55**	**12.944.411,41**	**13.352.796,21**	**12.698.409,38**	**16.011.061,89**	**15.583.865,82**	**177.797.209,43**	**156.170.173,15**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**14.370.726,93**	**26.417.874,19**	**14.009.602,13**	**12.652.501,92**	**12.533.943,09**	**13.742.213,91**	**13.479.802,55**	**12.944.411,41**	**13.352.796,21**	**12.698.409,38**	**16.011.061,89**	**15.583.865,82**	**177.797.209,43**	**156.170.173,15**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2022 as 08h e 48m.														

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:896F624E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRADO FERREIRA
RGF - ANEXO 1 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "A")

Câmara Municipal de Prado Ferreira - PODER LEGISLATIVO														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2021														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Útilmos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													
	JAN/2021	**FEV/2021**	**MAR/2021**	**ABR/2021**	**MAI/2021**	**JUN/2021**	**JUL/2021**	**AGO/2021**	**SET/2021**	**OUT/2021**	**NOV/2021**	**DEZ/2021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	61.049,10	43.394,31	49.616,04	51.543,28	49.650,98	59.881,99	53.573,31	52.772,93	52.772,93	52.772,93	52.772,93	62.607,98	642.408,71	0,00
Pessoal Ativo	61.049,10	43.394,31	49.616,04	51.543,28	49.650,98	59.881,99	53.573,31	52.772,93	52.772,93	52.772,93	52.772,93	62.607,98	642.408,71	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	49.274,22	35.581,58	40.451,49	41.923,19	40.450,58	49.344,35	43.502,98	42.880,11	42.880,11	42.880,11	42.880,11	49.602,02	521.650,85	0,00
Obrigações Patronais	11.774,88	7.812,73	9.164,55	9.620,09	9.200,40	10.537,64	10.070,33	9.892,82	9.892,82	9.892,82	9.892,82	13.005,96	120.757,86	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/201	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	61.049,10	43.394,31	49.616,04	51.543,28	49.650,98	59.881,99	53.573,31	52.772,93	52.772,93	52.772,93	52.772,93	62.607,98	642.408,71	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													20.927.875,22	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)													428.724,00	

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	20.499.151,22	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	642.408,71	3,13
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.229.949,08	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.168.451,62	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.106.954,17	5,40

CLAUDIONOR GONCALVES CARRASCO
Presidente da Câmara

Fonte: Sistema WebPublico, Data de emissão 26/01/2022 e hora de emissão 09:11:03

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

Publicado por:
Alan Junn Brunelli Miya
Código Identificador:47B3D80E

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA-LRF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ -													
JUSSARA-PR			**PR**		**04.823.494/0001-65**							**25/01/2022 15:04:38**	
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida-LRF													
LRF - Art. 53. Inciso I. - Anexo III													
	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												
	_1/2021	_2/2021	_3/2021	_4/2021	_5/2021	_6/2021	_7/2021	_8/2021	_9/2021	10/2021	11/2021	12/2021	TOTAL
Receita Corrente	**241.585,03**	**483.487,94**	**590.645,81**	**655.512,77**	**761.943,44**	**715.334,32**	**583.250,90**	**584.361,35**	**565.880,29**	**551.084,99**	**393.747,08**	**867.595,13**	**6.994.429,05**
Impostos, Taxas e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	224,02	202,61	813,40	1.444,99	2.751,78	3.963,85	4.621,89	6.465,46	7.376,09	8.784,52	11.829,52	16.800,90	65.279,03
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	169.240,17	281.917,82	355.482,05	381.085,00	423.073,48	472.619,20	338.977,55	369.998,46	281.827,53	339.867,99	210.815,02	550.296,40	4.175.200,67
Transferências Correntes	27.486,37	69.612,78	83.846,86	67.026,27	72.131,37	65.926,51	70.963,36	65.905,50	66.715,29	70.663,70	68.665,36	91.221,61	820.164,98
Outras Receitas Correntes	44.634,47	131.754,73	150.503,50	205.956,51	263.986,81	172.824,76	168.688,10	141.991,93	209.961,38	131.768,78	102.437,18	209.276,22	1.933.784,37
Deduções	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Cont Plano Seg Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Finac.entre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução Receita Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordon TCE/PR 150906 e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	**241.585,03**	**483.487,94**	**590.645,81**	**655.512,77**	**761.943,44**	**715.334,32**	**583.250,90**	**584.361,35**	**565.880,29**	**551.084,99**	**393.747,08**	**867.595,13**	**6.994.429,05**

Publicado por:
Gabriel Puiatti Rios
Código Identificador:BB4AE519

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
5-DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PODER EXECUTIVO															
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL															
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA															
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA															
1/2.021 A 12/2.021															
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)															R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**Total Últ. 12 meses**	**Previsão Exerc. Atual**
	1 / 2.021	**2 / 2.021**	**3 / 2.021**	**4 / 2.021**	**5 / 2.021**	**6 / 2.021**	**7 / 2.021**	**8 / 2.021**	**9 / 2.021**	**10 / 2.021**	**11 / 2.021**	**12 / 2.021**		
RECEITAS CORRENTES (I)	10.674.471,94	10.439.934,75	14.058.022,61	8.902.547,72	9.569.244,11	9.627.805,91	8.917.276,41	9.675.531,49	11.242.097,50	9.362.625,24	10.811.420,89	13.712.924,65	126.993.903,22	111.819.610,90
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.416.542,19	2.236.426,56	6.476.169,48	1.916.795,07	2.236.483,88	1.597.153,65	1.162.327,14	1.893.779,25	3.079.953,07	2.208.599,67	1.973.744,43	2.975.741,42	29.173.715,81	29.701.901,98
IPTU	209.277,72	669.545,64	4.539.340,87	551.179,84	381.132,94	320.985,46	313.538,94	358.175,45	359.083,08	342.925,91	476.376,19	682.539,06	9.204.101,10	9.079.939,73
ISS	776.504,51	497.597,15	695.751,34	547.470,03	629.161,89	555.603,49	479.314,81	687.093,49	559.462,14	743.617,06	927.120,45	756.870,85	7.855.567,21	7.623.491,84
ITBI	215.075,37	288.314,88	217.566,02	271.786,26	246.882,44	148.650,04	62.523,02	465.031,26	1.596.142,97	239.035,40	222.677,62	298.670,32	4.272.355,60	5.407.860,26
IRRF	2.379,80	495.700,84	33.051,96	261.800,86	696.201,50	283.455,73	22.982,35	89.209,10	283.075,44	598.926,19	54.056,47	955.670,58	3.776.510,82	3.425.595,63
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	213.304,79	285.268,05	990.459,29	284.558,08	283.105,11	288.458,93	283.968,02	294.269,95	282.189,44	284.095,11	293.513,70	281.990,61	4.065.181,08	4.165.014,52
Contribuições	217.140,45	161.013,11	219.563,52	194.117,56	168.648,01	200.401,19	18.435,26	376.301,24	207.102,89	255.535,74	235.892,10	233.636,99	2.487.788,06	2.475.549,27
Receita Patrimonial	15.060,26	19.390,39	25.619,44	33.406,00	65.138,12	56.093,04	79.917,63	101.542,81	114.065,41	141.375,30	169.600,17	238.599,06	1.059.807,63	425.556,15
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.524,47	7.293,88	16.724,68	25.691,85	54.850,78	43.733,60	69.544,71	91.887,73	102.813,77	123.825,95	159.768,08	229.094,31	931.753,81	310.428,58
Outras Receitas Patrimoniais	8.535,79	12.096,51	8.894,76	7.714,15	10.287,34	12.359,44	10.372,92	9.655,08	11.251,64	17.549,35	9.832,09	9.504,75	128.053,82	115.127,57
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	186,30	0,00	2.401,78	782,12	787,56	196,89	848,93	13,12	13,13	13,26	0,00	172,21	5.415,30	9.027,92
Transferências Correntes	9.019.957,11	7.998.494,45	7.329.847,23	6.706.178,48	7.074.755,37	7.775.295,03	7.630.842,50	7.266.651,36	7.779.574,80	6.749.978,48	8.440.383,83	10.222.815,79	93.994.774,43	78.920.827,07
Cota-Parte do FPM	2.270.034,50	2.975.439,66	1.994.374,70	2.084.967,63	2.505.843,98	2.167.165,95	2.961.175,23	2.367.554,06	1.859.328,76	2.071.912,72	2.690.848,25	4.005.853,14	29.954.498,58	23.439.135,43
Cota-Parte do ICMS	2.601.018,80	2.488.199,88	3.155.460,18	2.574.495,38	2.379.219,40	3.325.125,09	2.673.949,57	3.069.064,05	3.183.082,02	2.747.983,62	3.758.132,46	3.324.341,35	35.280.071,80	28.266.570,25
Cota-Parte do IPVA	1.651.282,39	587.880,10	389.834,06	400.085,36	433.402,60	338.600,61	192.217,36	143.533,53	121.648,04	93.185,65	116.330,74	154.143,95	4.622.144,39	4.627.820,97
Cota-Parte do ITR	1.212,82	11.824,10	708,32	239,18	97,54	1.020,37	170,73	2.162,20	2.230,29	21.975,79	690,14	1.469,25	43.800,73	2.757,71
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	45.254,22	37.830,80	44.921,24	45.053,90	43.547,15	39.946,51	46.138,24	38.798,35	46.163,81	47.517,15	45.520,72	46.538,28	527.230,37	388.804,11
Transferências do FUNDEB	1.401.734,56	1.141.768,17	1.229.310,05	1.021.192,88	1.050.990,10	1.235.640,26	1.006.525,19	1.080.530,10	1.252.704,47	1.189.793,08	1.198.860,30	1.551.740,56	14.360.789,72	14.175.235,41
Outras Transferências Correntes	1.049.419,82	755.551,74	515.238,68	580.144,15	661.654,60	667.796,24	750.666,18	565.009,07	1.314.417,41	577.610,47	630.001,22	1.138.729,26	9.206.238,84	8.020.503,19
Outras Receitas Correntes	5.585,63	24.610,24	4.421,16	51.268,49	23.431,17	-1.333,89	24.904,95	37.243,71	61.388,20	7.122,79	-8.199,64	41.959,18	272.401,99	286.748,51
DEDUÇÕES (II)	1.313.760,51	1.220.234,86	1.117.059,63	1.020.968,24	1.072.422,08	1.174.371,65	960.461,11	1.124.222,39	1.042.490,54	996.514,91	1.322.304,44	1.263.904,30	13.628.714,66	10.254.022,78
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.313.760,51	1.220.234,86	1.117.059,63	1.020.968,24	1.072.422,08	1.174.371,65	960.461,11	1.124.222,39	1.042.490,54	996.514,91	1.322.304,44	1.263.904,30	13.628.714,66	10.254.022,78
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**9.360.711,43**	**9.219.699,89**	**12.940.962,98**	**7.881.579,48**	**8.496.822,03**	**8.453.434,26**	**7.956.815,30**	**8.551.309,10**	**10.199.606,96**	**8.366.110,33**	**9.489.116,45**	**12.449.020,35**	**113.365.188,56**	**101.565.588,12**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	350.000,00	1.600.000,00	1.100.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS	**9.060.711,43**	**9.219.699,89**	**12.940.962,98**	**7.881.579,48**	**8.496.822,03**	**8.453.434,26**	**7.756.815,30**	**8.551.309,10**	**9.449.606,96**	**8.366.110,33**	**9.489.116,45**	**12.099.020,35**	**111.765.188,56**	**100.465.588,12**

LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)														
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**9.060.711,43**	**9.219.699,89**	**12.940.962,98**	**7.881.579,48**	**8.496.822,03**	**8.453.434,26**	**7.756.815,30**	**8.551.309,10**	**9.449.606,96**	**8.366.110,33**	**9.489.116,45**	**12.099.020,35**	**111.765.188,56**	**100.465.588,12**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jan/2022 as 13h e 39m.														

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito

EDINA ANDREATTA MOCELIN
Contadora

FLAVIA ALCANTARA C. BERNARDI
Controle Interno

VIVIANE SAUTNER BERNARDI
Sec. Mun. de Administração, Fazenda e Orçamento

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:3F7B86BB

GABINETE DO PREFEITO
7-DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

PODER EXECUTIVO												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO												
RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**74.832,04**	**381.891,07**	**281.754,81**	**271,94**	**174.696,36**	**907.608,09**	**6.992.459,06**	**3.875.129,46**	**3.723.952,46**	**1.829.241,97**	**2.346.872,72**	**2.521.569,08**
PODER EXECUTIVO	74.832,04	381.891,07	281.754,81	271,94	174.696,36	907.608,09	6.992.459,06	3.875.129,46	3.723.952,46	1.829.241,97	2.346.872,72	2.521.569,08
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**74.832,04**	**381.891,07**	**281.754,81**	**271,94**	**174.696,36**	**907.608,09**	**6.992.459,06**	**3.875.129,46**	**3.723.952,46**	**1.829.241,97**	**2.346.872,72**	**2.521.569,08**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, emitido em 24/jan/2022 as 14h e 22m.												

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito

EDINA ANDREATTA MOCELIN
Contadora

FLAVIA ALCANTARA C. BERNARDI
Controle Interno

VIVIANE SAUTNER BERNARDI
Sec. Mun. de Administração, Fazenda e Orçamento

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:9CBF76D7

GABINETE DO PREFEITO
12-DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	1 / 2.021	**2 / 2.021**	**3 / 2.021**	**4 / 2.021**	**5 / 2.021**	**6 / 2.021**	**7 / 2.021**	**8 / 2.021**	**9 / 2.021**	**10 / 2.021**	**11 / 2.021**	**12 / 2.021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.764.430,98	4.279.700,45	4.202.133,42	4.524.079,95	3.583.735,54	5.045.925,80	4.361.550,63	4.446.607,37	4.412.048,14	4.495.627,31	4.575.588,52	8.245.833,54	55.937.261,65	122.446,69
Pessoal Ativo	3.764.430,98	4.279.700,45	4.202.133,42	4.524.079,95	3.583.735,54	5.045.925,80	4.361.550,63	4.446.607,37	4.412.048,14	4.495.627,31	4.575.588,52	8.245.833,54	55.937.261,65	2.603,97
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.339.919,96	3.763.975,96	3.698.359,24	4.004.595,90	3.136.224,70	4.488.058,99	3.871.791,96	3.927.061,44	3.917.103,55	3.992.761,45	4.078.411,39	7.312.963,21	49.531.227,75	2.603,97
Obrigações Patronais	424.511,02	515.724,49	503.774,18	519.484,05	447.510,84	557.866,81	489.758,67	519.545,93	494.944,59	502.865,86	497.177,13	932.870,33	6.406.033,90	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.842,72
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	56.010,77	92.904,84	5.761,50	8.358,03	23.203,45	53.333,60	75.433,33	13.040,50	31.065,13	77.294,92	78.554,71	1.595,91	516.556,69	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	56.010,77	92.904,84	5.761,50	8.358,03	23.203,45	53.333,60	75.433,33	13.040,50	31.065,13	77.294,92	78.554,71	1.595,91	516.556,69	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.708.420,21	4.186.795,61	4.196.371,92	4.515.721,92	3.560.532,09	4.992.592,20	4.286.117,30	4.433.566,87	4.380.983,01	4.418.332,39	4.497.033,81	8.244.237,63	55.420.704,96	122.446,69

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	113.365.188,56	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.600.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	111.765.188,56	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**55.543.151,65**	**49,70**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	60.353.201,82	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	57.335.541,73	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	54.317.881,64	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jan/2022 as 16h e 00m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito

EDINA ANDREATTA MOCELIN
Contadora

FLAVIA ALCANTARA C. BERNARDI
Controle Interno

VIVIANE SAUTNER BERNARDI
Sec. Mun. de Administração, Fazenda e Orçamento

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:2449059D

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso 1, alíneas "a" e "b" do inciso ll e§1°) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (e)	% (c/a)	(a – c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	93.009.326,95	106.457.464,36	22.357.301,56	21.00	117.648.464,61	110.51	-11.191.000,25
RECEITAS CORRENTES	89.009.326,95	101.565.588, 12	21.938. 136,80	21,60	113.365.188,56	111.62	-11.799.600,44
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	24.771.214,74	29.701.901,98	4.949.485,85	16.66	29.173.715,81	98,22	528.186,17
Impostos	21.376.269,34	25.536.887,46	4.373.981,54	17.13	25.108.534,73	98,32	428.352,73
Taxas	3.394.945,40	4.165.014,52	575.504,31	13,82	4.065.181 ,08	97.60	99.833,44
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.135.340,04	2.475.549,27	469.529,09	18,97	2.487.788,06	100.49	-12.238,79
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.135.340,04	2.475.549,27	469.529,09	18,97	2.487.788,06	100.49	-12.238,79
RECEITA PATRIMONIAL	425.336, 15	425.556, 15	408. 199,23	95,92	1.059.807,63	249.04	-634.251,48
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	14.622,07	14.622,07	1.501,31	10.27	16.613,31	113,62	-1.991,24
Valores Mobiliários	310.208,58	310.428,58	388.862,39	125,27	931.753,81	300.15	-621.325,23
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	100.505,50	100.505,50	17.835,53	17,75	111.440,51	110.88	-10.935,01
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direi tos	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	9.027,92	9.027,92	172,21	1,91	5.415,30	59.98	3.612,62
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50,12	50,12	0,00	0.00	0,00	0,00	50,12
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	8.977,80	8.977,80	172,21	1,92	5.415,30	60.32	3.562,50
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00

Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	61.381.659,59	68.666.804,29	16.076.990,88	23.41	80.366.059,77	117,04	-11.699.255,48
Transferências da União e de suas Entidades	23.252.584,28	26.741.147,98	7.102.183,76	26,56	32.476.315,06	121.45	-5.735.167,08
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	26. 108.367,24	27.710.248,24	6.228.716,58	22.48	33.520.403,22	120,97	-5.810.154,98
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	1.699,20	1.699,20	3.000,00	176.55	19.000,00	.118,17	-17.300,80
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.931.490,09	14.126.190,09	2.729.807,52	19.32	14.314.731,06	101.33	-188.540,97
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0.00	4.677,80	0,00	-4.677,80
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	87.518,78	87.518,78	13.283,02	15,18	30.932,63	35.34	56.586, 15
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	286.748,51	286.748,51	33.759,54	11,77	272.401,99	95.00	14.346,52
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.000,00	1.000,00	0,00	0.00	9.089, 12	908,91	-8.089, 12
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	254.530,97	254.530,97	70.674,58	27,77	263.312,87	103.45	-8.781,90
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	31.217,54	31.217,54	-36.915,04	·l 18.25	0,00	0,00	31.217,54
RECEITAS DE CAPITAL	4.000.000,00	4.891.876,24	419.164,76	8,57	4.283.276,05	87.56	608.600,19
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.000.000,00	4.037.320,24	-119.256,59	-2,95	140.778,29	3,49	3.896.541,95
Operações de Crédito - Mercado Interno	4.000.000,00	4.037.320,24	-1 19.256,59	-2,95	140.778,29	3.49	3.896.541,95
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	94.328,01	0.00	132.131,58	0,00	-132.131,58
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	94.328,01	0.00	132.131,58	0,00	-132.131,58
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	854.556,00	444.093,34	51.97	4.010.366, 18	469,29	-3.155.810,18
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	224.556,00	368.761 ,91	164,22	3.023.288, 15	346.34	-2.798.732, 15
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	630.000,00	75.331 ,43	11,96	987.078,03	156.68	-357.078,03
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	93.009.326,95	106.457.464,36	22.357.301,56	21,00	117.648.464,61	110.51	-11.191.000,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III+ IV)	93.009.326,95	106.457.464,36	22.357.301,56	21,00	117.648.464,61	110.51	-11.191.000,25

DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	93.009.326,95	106.457.464,36	22.357.301,56	21,00	117.648.464,61	110.51	-11.191.000,25
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	8.942.261,71	-	-	8.942.261,71	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-		-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	8.942.267,71	-	-	8.942.261,71	-	-

DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g) = (e – f)**	**DESPESAS EXECUTADAS**		**SALDO (I)=(e – h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
			No Período	**Até o Período (f)**		**LIQUIDADAS**				
						No Período	**Até o Período (h)**			

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (Vlll)	73.917,706,24	110.433.931, 11	18.922.932.25	92.079.947,12	18.353.983,99	19.044.655,21	84.450.059,36	25.983.871,75	65.064.722,12	7.629.887,76
DESPESAS CORRENTES	63.097.112.47	90.026.623,41	17.479.052,22	84.585.625,00	5.440.998,41	18.235.131,23	79.445.141,43	10.581.481,98	60.059.814,64	5.140.483.57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.042.123,17	53.642.247,96	11.901.456.69	51.861.178,99	l.781.068,97	1 l.898.852,72	51.858.575,02	1.783.672,94	32.563.753.39	2.603.97
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1,815.523,90	l.271.413.42	242.636,19	1.226.192,22	45.221,20	242.636,19	1.226. 192.22	45.221,20	1.226.192,22	0.00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.239.465,40	35.112.962,03	5.334.959.34	31.498.253, 79	3.614.708,24	6.093.642,32	26.360.374, 19	8.752.587,84	26.269.869,03	5.137.879,60
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	23.239.465,40	35.112.962,03	5.334.959,34	31.498.253,79	3.614.708,24	6.093.642,32	26.360.374.19	8.752.587,84	26.269.869,03	5.137.879.60
DESPESAS DE CAPITAL	9.820.593,77	20.399.426,95	1.443.880,03	7.494.322,12	12.905.104,83	809.523,98	5.004.917,93	15.394.509,02	5.004.907,48	2.489.404, 19
INVESTIMENTOS	6.504.778,61	17.144.651,82	977.977,89	4.256.073,47	12.888.578,35	343.621,84	1.766.669,28	15.377.982,54	1.766.669,28	2.489.404, 19
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.315.815,16	3.254.775,13	465.902,14	3.238.248,65	16.526.48	465.902,14	3.238.248,65	16.526,48	3.238.238.20	0.00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	7.880.75	0,00	0,00	7.880.75	0.00	0,00	7.880.75	0,00	0.00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.849.823,49	5.495.661,86	1.128.510,30	5.404.308,36	91.353,50	1.128.510,30	5.404.308,36	91.353,50	5.104.925,62	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)= (VIII+ IX)	77.767.529,73	115.929.592,97	20.051.442,55	97.484.255,48	18.445.337,49	20.173.165,51	89.854.367,72	26.075.225,25	70.169.647,74	7.629.887.76
AMORT.DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)= (X+ XI)	77.767.529,73	115.929.592,97	20.051.442,55	97.484.255,48	18.445.337,49	20.173.165,51	89.854.367,72	26.075.225,25	70. 169.647.74	7.629.887,76
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	20.164.209,13	-	-	27.794.096,89	-	47.478.816,87	-
TOTAL (XIV)= (Xll + XllJ)	77.767.529,73	115.929.592,97	20.051.442,55	117.648.464,61	-1.718.871,64	20.173.165,51	117.648.464,61	-1.718.871,64	117.648.464.61	7.629.887,76
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, emitido em 24/jan/2022 as 14h e 01M.
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

DESPESAS	***DOTAÇÃO INICIAL (d)***	***DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)***	***DESPESAS EMPENHADAS***		***SALDO (g) = (e – f)***	***DESPESAS EXECUTADAS***		***SALDO (I)=(e – h)***	***DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)***	***INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)***
			No Período	***No Período***		***LIQUIDADAS***				
						No Período	***Até o Período (h)***			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.849.823,49	5.495.661,86	1.128.510,30	5.404.308,36	91.353,50	1.128.510,30	5.404.308,36	91.353,50	5.104.925,62	0,00
DESPESAS CORRENTES	3.849.823,49	5.495.661,86	1.128.510,30	5.404.308,36	91.353,50	1.128.510,30	5.404.308,36	91.353,50	5.104.925,62	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.688.803,08	4.170.040,13	922.569,34	4.078.686,63	91.353.50	922.569,34	4.078.686,63	91.353.50	3.779.303,89	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.161.020,41	1.325.621,73	205.940,96	1.325.621,73	0,00	205.940,96	1.325.621,73	0,00	1.325.621,73	0,00

LORENO BERNARDO TOLARDO – Prefeito

VIVIANE SAUTNER BERNARDI – Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

FLAVIA ALCANTARA C. BERNARDI – Controle Interno

EDINA ANDREATTA MOCELIN – Contadora

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:D751920B

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1– RECEITAS DE IMPOSTOS	25.536.887,46	25.108.534,73
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana- lPTU	9.079.939,73	9.204.101,10
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.407.860,26	4.272.355,60
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.623.491,84	7.855.567,21
1 .4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.425.595,63	3.776.510,82
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIASCONSTITUCIONAIS E LEGAIS	56. 725.088,4 7	70.427.745,87
2.1-Cota-Parte FPM	23.439.135,43	29.954.498,58
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	21.746.049,87	27.670.328,90
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.693.085,56	2.284.169,68
2.2- Cota-Parte ICMS	28.266.570,25	35.280.071,80
2.3- Cota-Parte !PI-Exportação	388.804,11	527.230,37
2.4- Cota-Parte ITR	2.757,71	43.800,73
2.5- Cota-Parte IPVA	4.627.820,97	4.622.144,39
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionai	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**82.261 .975,93**	**95.536.280,60**
4- **TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))**	**11.006.400,58**	**13.628.715,24**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**9.559.093,40**	**10.255.354,91**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDES	14.180.958,70	14.383.617,21
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.131.913,38	14.337.558,55
6.1.1- Principal	14.126.190,09	14.314.731,06
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.723,29	22.827,49
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	49.045,32	46.058,66
6.2.1- Principal	49.045,32	46.058,66
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - V AA T	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- **RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1-4)**	3.119.789,5 1	686.015,82

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERAVIT)	VALOR
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT	193.355,56
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIOIMEDIATAMENTE ANTERIOR	10.008, 12
8.2- SUPERÁVITRESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	183.347,44
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	14.576.972,77

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.971.787,17	10.816.905,25	10.816.905,25	6.608.969,45	0,00
10.1- Educação Infantil	1. 738.000,00	1.689.843,08	1.689.843,08	829.945,35	0,00

10.1.1 - Creche	1.738.000,00	1.689.843,08	1.689.843,08	829.945,35	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	9.233.787,17	9.127.062, 17	9.127.062, 17	5.779.024,10	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	3.217.419,62	3.137.768,53	3.137.768,53	2.381.000,50	0,00
11. 1- Educação Infantil	1.806.175,69	1.741.340,70	1.741.340,70	1.454.007,10	0,00
11. 1. 1 - Creche	1.806.175,69	1.741.340,70	1.741.340,70	1.454.007,10	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.411.243,93	1.396.427 ,83	1.396.427 ,83	926.993,40	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10+ 11)	**14.189.206,79**	**13.954.673, 78**	**13.954.673, 78**	**8.989.969,95**	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONILIDADE DE CAIXA) (H)**
13-Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	10. 762.963,49	10.762.963,49	6.563.896,26	0,00	0,00
14-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.854.673,36	13.854.673,36	8.898.838,10	0,00	0,00
15-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União- VAAF	46.058,66	46.058,66	46.058,66	0,00	0,00
16-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União- VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES – Art. 212ª, inciso XI e §3º - Constituição Federal	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% NÃO APLICADO (l)**
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	10.068.532,05	10.762.963,49	10.762.963,49	74,83
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB ((V AA T) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDES - V AA T em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR – Art. 25, §3º - Lei nº 14.113, de 2020 – (Máximo de 10% de Superavit)	**VALOR MÃXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS REAJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.438.361,72	482.885,19	482.885,19	3,36

INDICADOR – Art. 25, §3º - Lei nº 14.113, de 2020 – (Aplicação do Superavit de Exercício Anterior)	**VALOR DE SUPERAVIT PREMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)**	**VALOR DE SUPERAVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)**	**VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	**VALOR NÃO APLICADO (v) = ®-(s)-(u)**
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	572.944,22	10.048,09	0,00	0,00	2.090,66	7.957,43
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDES - Impostos e Transferências de Impostos	572.944,22	10.048,09	0,00	0,00	2.090,66	7.957,43
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)				0,00	0,00	0,00

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**Dotação atualizada (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)**
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.230.597,48	2.595.906,60	654.388,37	647.388,81	1.948.517,79
24.1 - Creche	2.230.597,48	2.595.906,60	654.388,37	647.388,81	1.948.517,79
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	6.893.319,48	8.680.300,28	5.210.651,98	3.700089,47	4.980.210,81
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24+25)	9.123.916,96	11.276.206,88	5.865.040,35	4.347.478,28	6.928.728,60

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MOE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDES E RECEITA DE IMPOSTOS)= (Ll4(d ou e)+ L26(d ou e)+ L23. I (t))	25.130.880,24
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDES = (L7)	686.015,82
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDES IMPOSTOS= (Ll4h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
3 I (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO= (L34. I (ac) + l34.2 (AC))	323.784,64
32-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 -(28 + 29 + 30 + 31))	24.121.079,78

APURAÇÃO DO LIMITE CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33-APLICAÇÃO EM MOE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			23.884.070,15	24.121.079,78	25,25%
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	**SALDO INICIAL (z)**	**RP LIQUIDADO (aa)**	**RP PAGOS (ab)**	**RP CANCELADOS (ac)**	**SALDO FINAL (ad) = (z)-(ab)-(ac)**
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MOE	1.293.179,00	798. 193,67	810.610,88	323.784,64	158.783,48
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.286.690,47	798. 193,67	804.122,35	323.784,64	158.783,48
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	6.488,53	0,00	6.488,53	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (V AAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICACÃO FINANCEIRA)	1.743.478,58	1.725.358,46
35.1- Salário-Educação	1.010.884,4 I	999.302,39
35.2- PODE	0,00	0,00
35.3- PNAE	351.323,33	352.380,60
35.4- PNATE	70.000,00	90.320,98
35.5- Outras Transferências do FNOE	3 II .270,84	283.354,49
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.256,04	4.287,57
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCACÃO	0,00	0,00
39-0UTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	11,46	33,44
40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO= (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**1.744.746,08**	**1.729.679,47**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	260.816,78	259.685,70	166.852,72	166.852,72	92.832,98
41.1-Creche	260.816,78	259.685,70	166.852,72	166.852,72	92.832,98
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	5.162.206,12	4.485.077,90	3.011.699,98	2.613.385,56	1.473.377,92
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**5.423.022,90**	**4.744.763,60**	**3.178.552,70**	**2.780.238,28**	**1.566.210,90**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇAO (12 + 26 + 46)	28.697.596,65	26.249.719,66	21.801.698,63	15.706.850,81	4.448.021,03
47.1- Despesas Correntes	25.629.517,05	23.439.877,32	21.424.791,27	15.329.943,45	2.015.086,05
47.1.1- Pessoal Ativo	17.331.442,06	16.938.011,94	16.938.011,94	10.843.164,12	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	23.600,00	23.600,00	17.200,00	17.200,00	6.400,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	8.274.474,99	6.478.265,38	4.469.579,33	4.469.579,33	2.008.686,05
47.2- Despesas de Capital	3.068.079,60	2.809.842,34	376.907,36	376.907,36	2.432.934,98
47.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	3.068.079,60	2.809.842,34	376.907,36	376.907,36	2.432.934,98

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR	
	FUNDEB	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 3 l DE DEZEMBRO DE 2020	16.536,62	228.078,89
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	14.337.558,55	999.302,39
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	8.950.399,82	935.044,73
51- (~) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	5.403.695,35	292.336,55
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-229,87	-0,99

53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	5.403.465,48	292.335,56

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, emitido em 24/jan/2022 as 14h e06m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

LORENO BERNARDO TOLARDO – Prefeito Municipal

VIVIANE SAUTNER BERNARDI – Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

FLAVIA ALCANTARA C. BERNARDI – Controle Interno

EDINA ANDREATTA MOCELIN - Contadora

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:BE3B67DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
01/2021 A 12/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**78.532,91**	**79.834,21**	**84.873,25**	**78.622,26**	**79.283,98**	**96.248,32**	**79.169,29**	**79.146,35**	**78.574,61**	**79.306,92**	**79.283,98**	**115.164,66**	**1.008.040,74**	-
Pessoal Ativo	**78.532,91**	**79.834,21**	**84.873,25**	**78.622,26**	**79.283,98**	**96.248,32**	**79.169,29**	**79.146,35**	**78.574,61**	**79.306,92**	**79.283,98**	**115.164,66**	**1.008.040,74**	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	68.572,47	69.334,92	74.394,90	68.096,04	68.754,77	85.876,03	68.655,04	68.635,09	68.173,32	68.774,72	68.754,77	100.066,72	878.088,79	-
Obrigações Patronais	9.960,44	10.499,29	10.478,35	10.526,22	10.529,21	10.372,29	10.514,25	10.511,26	10.401,29	10.532,20	10.529,21	15.097,94	129.951,95	-
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

elemento 34)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrução Normativa TCE/PR 56/2111	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IRRF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.21 da LRF) - 6%	101.944,50	103.535,95	90.461,68	87.084,59	94.484,13	96.431,65	112.352,74	96.919,61	87.600,83	100.537,08	111.270,94	204.441,69	1.287.065,39	-
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7%	96.847,28	98.359,15	85.938,59	82.730,36	89.759,93	91.610,07	106.735,11	92.073,63	83.220,79	95.510,22	105.707,39	194.219,60	1.222.712,12	-
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	91.750,05	93.182,36	81.415,51	78.376,13	85.035,72	86.788,49	101.117,47	87.227,65	78.840,75	90.483,37	100.143,84	183.997,52	1.158.358,85	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	78.532,91	79.834,21	84.873,25	78.622,26	79.283,98	96.248,32	79.169,29	79.146,35	78.574,61	79.306,92	79.283,98	115.164,66	1.008.040,74	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	21.451.089,80	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	21.451.089,80	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	1.008.040,74	4,70%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.21 da LRF) - 6%	1.287.065,39	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7%	1.222.712,12	5,70%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	1.158.358,85	5,40%

Nota: Poderá haver alteração no percentual da despesa com pessoal sobre a RCL, decorrente dos lançamentos dos Restos a Receber, que até a presente data não foram efetivados pela Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste. Havendo alterações nos valores, o presente relatório será republicado.

ANTONIO AMARO ALVES
Presidente da Câmara

VALÉRIA MINERVINO AGUILAR
1ª Secretária

ADRIANA MARQUES
Controle Interno

IVANILDO DIVINO FERREIRA
CRC-PR: 044805/O-9

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:A1AC9974

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2021 A 12/2021

RGF - Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES	RESTOS A PAGAR EMPENHHADOS E	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos	Restos a Pagar	Demais				

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Obrigações Financeiras (e)	VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Edu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nota: Declaramos, conjunta e solidariamente que, com referência ao Relatório de Gestão Fiscal - Anexo V - Demonstrativo das Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar, contido no Sistema de Informações Municipais da Lei de Responsabilidade Fiscal - SIM - LRF, pertinente ao período acima indicado, que o mesmo possui saldo de Disponibilidade de Caixa no valor de R$ 0,00 (ZERO), retratando com exatidão os fatos relativos à execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Poder Legislativo Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, relativo ao Exercício Financeiro de 2021.

ANTONIO AMARO ALVES
Presidente da Câmara

VALÉRIA MINERVINO AGUILAR
1ª Secretária

ADRIANA MARQUES
Controle Interno

IVANILDO DIVINO FERREIRA

CRC-PR: 044805/O-9

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:95399858

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

CÂMERA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DEM. PESSAL

CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO**
	01/2021	**02/2021**	**03/2021**	**04/2021**	**05/2021**	**06/2021**	**07/2021**	**08/2021**	**09/2021**	**10/2021**	**11/2021**	**12/2021**	**TOTAL (ÚLTIMOS**	

													12 MESES) (a)	**PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	84.386,75	89.952,75	89.952,75	89.952,75	92.398,31	90.574,47	91.828,31	92.690,86	92.690,86	89.749,91	93.516,74	128.628,81	1.126.323,27	0,00
Pessoal Ativo	84.386,75	89.952,75	89.952,75	89.952,75	92.398,31	90.574,47	91.828,31	92.690,86	92.690,86	89.749,91	93.516,74	128.628,81	1.126.323,27	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	70.491,82	75.091,82	75.091,82	75.091,82	77.155,98	75.872,80	76.916,58	77.625,56	77.625,56	75.152,23	79.084,74	108.028,35	943.229,08	0,00
Obrigações Patronais	13.894,93	14.860,93	14.860,93	14.860,93	15.242,33	14.701,67	14.911,73	15.065,30	15.065,30	14.597,68	14.432,00	20.600,46	183.094,19	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	84.386,75	89.952,75	89.952,75	89.952,75	92.398,31	90.574,47	91.828,31	92.690,86	92.690,86	89.749,91	93.516,74	128.628,81	1.126.323,27	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.507.950,92	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	34.507.950,92	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.126.323,27	3,26%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.070.477,06	6%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.966.953,20	5,7%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.863.429,35	5,4%

LUCIANO HENRIQUE PADILHA
Contador

EMERSON SEMCHECHEN
Presidente

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:F566E25C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DESPESA COM PESSOAL

CONSOLIDADO														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	01/2021	**02/2021**	**03/2021**	**04/2021**	**05/2021**	**06/2021**	**07/2021**	**08/2021**	**09/2021**	**10/2021**	**11/2021**	**12/2021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.113.239,61	2.190.152,28	2.164.607,16	2.264.753,69	2.239.693,50	2.196.545,16	3.120.753,98	2.235.829,09	2.284.063,22	2.159.098,55	2.202.642,99	3.550.105,65	28.721.484,88	98.952,58
Pessoal Ativo	1.650.764,35	1.710.652,36	1.722.346,20	1.698.747,12	1.747.743,08	1.757.505,60	2.405.729,17	1.739.887,57	1.771.967,80	1.674.822,31	1.718.966,89	2.872.901,40	22.472.033,85	13.738,41
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.444.565,43	1.499.823,16	1.510.413,60	1.489.205,94	1.531.187,04	1.545.040,49	2.189.261,39	1.531.444,35	1.563.430,54	1.475.051,85	1.517.557,11	2.479.946,16	19.776.927,06	13.738,41
Obrigações Patronais	206.198,92	210.829,20	211.932,60	209.541,18	216.556,04	212.465,11	216.467,78	208.443,22	208.537,26	199.770,46	201.409,78	392.955,24	2.695.106,79	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	428.291,93	428.186,88	426.530,96	426.545,09	429.273,80	428.716,89	640.619,81	428.090,05	431.887,74	413.853,74	413.016,10	611.195,89	5.506.208,88	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	372.471,58	371.532,41	369.876,49	368.577,19	365.120,36	362.515,43	542.826,64	361.888,59	364.705,45	348.853,33	348.015,69	516.263,26	4.692.646,42	0,00
Pensões	55.820,35	56.654,47	56.654,47	57.967,90	64.153,44	66.201,46	97.793,17	66.201,46	67.182,29	65.000,41	65.000,41	94.932,63	813.562,46	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	34.183,33	51.313,04	15.730,00	139.461,48	62.676,62	10.322,67	74.405,00	67.851,47	80.207,68	70.422,50	70.660,00	66.008,36	743.242,15	85.214,17
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	412.056,48	411.951,43	410.295,51	410.309,64	413.038,35	441.127,24	630.012,23	425.600,20	423.032,18	404.998,18	404.998,18	595.897,91	5.383.317,53	9.878,22
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.645,80	13.745,60	13.745,60	7.379,89	7.379,89	7.379,89	7.379,91	85.656,58	9.878,22
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	412.056,48	411.951,43	410.295,51	410.309,64	413.038,35	412.481,44	616.266,63	411.854,60	415.652,29	397.618,29	397.618,29	588.518,00	5.297.660,95	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.701.183,13	1.778.200,85	1.754.311,65	1.854.444,05	1.826.655,15	1.755.417,92	2.490.741,75	1.810.228,89	1.861.031,04	1.754.100,37	1.797.644,81	2.954.207,74	23.338.167,35	89.074,36
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												51.084.367,09		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)												300.000,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)												400.000,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)												50.384.367,09		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)												23.427.241,71	46,5%	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												27.207.558,23	54%	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												25.847.180,32	51,3%	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												24.486.802,41	48,6%	
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	01/2021	**02/2021**	**03/2021**	**04/2021**	**05/2021**	**06/2021**	**07/2021**	**08/2021**	**09/2021**	**10/2021**	**11/2021**	**12/2021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

FLAVIANO BILYK
Controlador

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:17C301DF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2021
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.040.016,21	4.906.310,52	4.737.575,46	4.769.146,54	5.281.475,10	5.223.710,62	4.881.216,63	4.768.436,27	5.436.289,63	4.459.950,69	6.785.715,61	7.695.111,54	63.984.954,82	75.348.669,89
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	217.084,54	231.971,10	223.790,54	247.203,05	572.649,82	528.752,87	434.315,38	286.856,85	280.476,11	276.113,78	266.761,98	388.939,84	3.954.915,86	4.230.800,00
IPTU	8.879,38	11.332,30	10.472,79	11.658,09	225.163,48	137.923,60	33.851,50	24.410,63	14.055,83	46.507,34	23.489,21	16.050,04	563.794,19	779.900,00
ISS	82.635,79	49.556,62	70.479,85	80.507,39	87.345,96	103.315,59	95.539,89	86.737,05	98.567,43	67.178,20	104.992,15	127.750,65	1.054.606,57	1.000.000,00
ITBI	68.117,27	35.719,45	22.716,79	33.984,16	35.875,70	119.728,93	172.771,65	53.340,04	58.529,72	43.944,10	31.145,52	46.293,84	722.167,17	809.600,00
IRRF	46.098,50	124.480,47	97.829,83	95.727,30	100.630,41	99.699,77	95.797,58	98.888,34	98.176,08	89.653,97	78.642,91	181.927,16	1.207.552,32	1.151.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.353,60	10.882,26	22.291,28	25.326,11	123.634,27	68.084,98	36.354,76	23.480,79	11.147,05	28.830,17	28.492,19	16.918,15	406.795,61	490.300,00
Contribuições	228.141,90	231.845,21	248.119,12	239.901,29	290.161,59	279.040,82	200.692,01	244.887,88	239.611,84	236.890,12	230.647,33	382.082,67	3.052.021,78	2.777.500,00
Receita patrimonial	24.098,24	6.816,49	32.213,44	418.400,15	566.178,24	220.392,73	(127.268,88)	5.386,87	320.810,28	53.340,01	1.465.987,91	640.208,38	3.626.563,86	6.651.285,39
Rendimentos de Aplicação Financeira	23.910,51	6.737,60	31.811,24	418.154,91	566.121,36	220.292,12	(127.369,67)	4.840,96	320.115,25	50.957,90	1.464.541,20	639.659,61	3.619.772,99	6.635.985,39
Outras Receitas Patrimoniais	187,73	78,89	402,20	245,24	56,88	100,61	100,79	545,91	695,03	2.382,11	1.446,71	548,77	6.790,87	15.300,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	2.743,84	4.716,22	6.902,71	13.807,38	11.329,61	8.715,55	7.517,80	9.258,75	8.234,07	5.434,81	4.919,13	2.896,77	86.476,64	106.500,00
Transferências correntes	4.563.861,95	4.410.821,71	4.211.620,24	3.835.689,94	3.830.112,50	4.153.981,65	4.350.493,42	4.205.751,51	4.562.686,40	3.871.541,31	4.797.888,60	6.254.012,37	53.048.461,60	61.159.691,66
Cota parte do FPM	1.621.453,22	2.125.314,05	1.424.553,36	1.489.262,58	1.789.888,56	1.547.975,68	2.115.125,16	1.691.110,05	1.328.091,97	1.479.937,66	1.922.034,47	2.861.323,68	21.396.070,44	22.922.920,00
Cota parte do ICMS	1.227.002,78	1.171.906,50	1.486.176,55	1.212.550,45	1.120.660,20	1.566.086,29	1.259.391,94	1.445.485,21	1.499.186,04	1.294.260,92	1.770.026,56	1.565.717,16	16.618.450,60	20.881.184,24
Cota parte do IPVA	531.707,10	199.889,34	133.608,15	120.492,19	106.172,29	93.886,31	62.902,01	47.553,91	34.892,29	34.820,60	29.077,18	36.753,76	1.431.755,13	2.000.000,00
Cota parte do ITR	199,60	332,27	36,00	212,61	873,38	118,25	3.564,86	844,74	7.668,78	16.315,95	127,15	404,60	30.698,19	30.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	21.901,56	17.817,76	21.157,27	21.219,74	20.510,11	18.814,24	21.730,46	18.273,48	21.742,51	22.379,89	21.439,61	21.918,85	248.905,48	220.000,00
Transferências do FUNDEB	715.986,58	583.199,36	627.914,53	544.774,64	600.903,75	649.618,49	529.164,85	568.071,77	658.589,74	625.515,04	630.282,02	815.803,24	7.549.824,01	9.327.315,02
Outras transferências correntes	445.611,11	312.362,43	518.174,38	447.177,73	191.104,21	277.482,39	358.614,14	434.412,35	1.012.515,07	398.311,25	424.901,61	952.091,08	5.772.757,75	5.778.272,40
Outras receitas correntes	4.085,74	20.139,79	14.929,41	14.144,73	11.043,34	32.827,00	15.466,90	16.294,41	24.470,93	16.630,66	19.510,66	26.971,51	216.515,08	422.892,84
DEDUÇÕES (II)	835.788,42	868.126,46	803.515,32	1.137.215,74	1.327.084,24	1.007.279,21	502.940,43	774.623,07	1.022.436,90	726.081,48	2.306.270,38	1.589.226,08	12.900.587,73	5.528.447,88
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	155.335,63	157.941,30	182.887,26	560.946,43	711.941,53	354.381,27	(44.074,90)	126.447,80	436.598,77	149.016,69	1.550.207,59	850.219,44	5.191.848,81	1.670.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	7.133,22	7.521,84	7.521,84	7.521,84	7.521,84	7.521,84	7.521,84	7.521,84	7.521,84	7.521,84	15.043,68	89.873,46	410.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	680.452,79	703.051,94	613.106,22	568.747,47	607.620,87	645.376,10	539.493,49	640.653,43	578.316,29	569.542,95	748.540,95	723.962,96	7.618.865,46	3.448.447,88
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.204.227,79	4.038.184,06	3.934.060,14	3.631.930,80	3.954.390,86	4.216.431,41	4.378.276,20	3.993.813,20	4.413.852,73	3.733.869,21	4.479.445,23	6.105.885,46	51.084.367,09	69.820.222,01
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.204.227,79	4.038.184,06	3.934.060,14	3.631.930,80	3.954.390,86	4.216.431,41	4.378.276,20	3.993.813,20	4.413.852,73	3.733.869,21	4.479.445,23	5.805.885,46	50.784.367,09	69.820.222,01
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	4.204.227,79	4.038.184,06	3.934.060,14	3.631.930,80	3.954.390,86	4.216.431,41	4.378.276,20	3.993.813,20	4.413.852,73	3.733.869,21	4.479.445,23	5.405.885,46	50.384.367,09	69.820.222,01

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

FLAVIANO BILYK
Controlador

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:E63819FD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

CONSOLIDADO												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
PODER / ORGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						**Saldo Total L=(e+k)**
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo e = (a + b) - (c + d)**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo k = (f +g)-(i+j)**	
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de dezembro de 2020 (b)**				**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de dezembro de 2020 (g)**					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	**94.083,16**	**360.219,94**	**325.806,92**	**119.207,15**	**9.289,03**	**4.878,00**	**1.021.804,73**	**281.717,88**	**281.378,88**	**726.604,85**	**18.699,00**	**27.988,03**
EXECUTIVO												
Município de Rio Azul	**94.083,16**	**360.219,94**	**325.806,92**	**119.207,15**	**9.289,03**	**4.878,00**	**1.021.804,73**	**281.717,88**	**281.378,88**	**726.604,85**	**18.699,00**	**27.988,03**
GOVERNO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.565,82	1.104,06	1.104,06	10.461,76	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5.640,00	1.026,77	355,95	5.940,00	370,82	0,00	106.178,50	45.260,25	45.260,25	42.558,25	18.360,00	18.730,82
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	642,00	0,00	0,00	0,00	642,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	20.715,99	10.867,33	9.703,00	145,66	642,00	30.688,34	1.769,39	1.769,39	29.560,95	0,00	145,66
SECRETARIA DE SAÚDE	46.056,53	109.716,97	89.701,43	59.662,07	6.410,00	642,00	229.928,00	59.425,15	59.086,15	171.144,85	339,00	6.749,00
SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO E CULTURA	5.168,30	81.559,50	81.486,50	5.241,30	0,00	1.566,00	45.053,93	3.633,06	3.633,06	42.986,87	0,00	0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	22.148,67	2.263,00	0,00	22.507,17	1.904,50	0,00	91.350,25	10.394,65	10.394,65	80.955,60	0,00	1.904,50
SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	15.069,66	144.631,51	143.170,71	16.153,61	376,85	744,00	381.497,93	127.019,04	127.019,04	255.222,89	0,00	376,85
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	81,20	0,00	0,00	81,20	0,00	116.165,47	33.112,28	33.112,28	83.053,19	0,00	81,20
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	642,00	9.376,49	0,00	0,00	10.018,49	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	225,00	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**94.083,16**	**360.219,94**	**325.806,92**	**119.207,15**	**9.289,03**	**4.878,00**	**1.021.804,73**	**281.717,88**	**281.378,88**	**726.604,85**	**18.699,00**	**27.988,03**

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

FLAVIANO BILYK
Controlador

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:186AD0AC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.928/2022

DECRETO Nº 1.928/2022
DATA 25 de janeiro 2022

Estabelece a Programação Financeira de Desembolso para o exercício SÚMULA de 2022 e dá outras providências.

FRANCISCO ANTONIO BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).
D E C R E T A:
Artigo 1º Ficam estabelecidas através dos Anexos I a V do presente Decreto os instrumentos de programação financeira e cronograma de desembolso para execução do orçamento-programa do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, para o exercício de 2022, segundo preceitos embelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Artigo 2º Os valores constantes dos Anexos I e II - Programação Financeira de Desembolso, representa o limitador para emissão de empenhos em cada bimestre, ficando o Departamento de Finanças autorizado a rever as metas bimestrais quando elas se revelarem insuficientes e desde que haja recursos financeiros disponíveis.

Artigo 3º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de janeiro de 2022.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
Estado do Paraná
Exercício: 2022
DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO – GERAL

Receita	PROGRAMAÇÃO						
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
1112- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal							
Previsto	311.107,26	314.298,63	339.085,14	346.379,61	306.379,02	365.750,34	1.983.000,00
Atualizado	311.107,26	314.298,63	339.085,14	346.379,61	306.379,02	365.750,34	1.983.000,00
Realizado	9.825,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.825,21
1 - Receita							
Previsto	317.696,52	320.955,48	346.266,99	353.715,96	312.868,11	373.496,94	2.025.000,00
Atualizado	317.696,52	320.955,48	346.266,99	353.715,96	312.868,11	373.496,94	2.025.000,00
Realizado	10.009,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.009,85
4 - Descontos Concedidos							
Previsto	-5.177,28	-5.230,38	-5.642,88	-5.764,26	-5.098,59	-6.086,61	-33.000,00
Atualizado	-5.177,28	-5.230,38	-5.642,88	-5.764,26	-5.098,59	-6.086,61	-33.000,00
Realizado	-184,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-184,64
99 - Outras Deduções							
Previsto	-1.411,98	-1.426,47	-1.538,97	-1.572,09	-1.390,50	-1.659,99	-9.000,00
Atualizado	-1.411,98	-1.426,47	-1.538,97	-1.572,09	-1.390,50	-1.659,99	-9.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1112- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros							
Previsto	47.066,13	47.548,95	51.298,83	52.402,35	46.350,84	55.332,90	300.000,00
Atualizado	47.066,13	47.548,95	51.298,83	52.402,35	46.350,84	55.332,90	300.000,00
Realizado	1.475,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.475,13
1 - Receita							
Previsto	47.066,13	47.548,95	51.298,83	52.402,35	46.350,84	55.332,90	300.000,00
Atualizado	47.066,13	47.548,95	51.298,83	52.402,35	46.350,84	55.332,90	300.000,00
Realizado	1.475,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.475,13

1112- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa							
Previsto	164.731,53	166.421,37	179.545,83	183.408,27	162.227,91	193.665,09	1.050.000,00
Atualizado	164.731,53	166.421,37	179.545,83	183.408,27	162.227,91	193.665,09	1.050.000,00
Realizado	1.603,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.603,34
1 - Receita							
Previsto	164.731,53	166.421,37	179.545,83	183.408,27	162.227,91	193.665,09	1.050.000,00
Atualizado	164.731,53	166.421,37	179.545,83	183.408,27	162.227,91	193.665,09	1.050.000,00
Realizado	1.603,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.603,34
1112- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros							
Previsto	23.533,08	23.774,49	25.649,40	26.201,19	23.175,42	27.666,42	150.000,00
Atualizado	23.533,08	23.774,49	25.649,40	26.201,19	23.175,42	27.666,42	150.000,00
Realizado	358,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	358,23
1 - Receita							
Previsto	23.533,08	23.774,49	25.649,40	26.201,19	23.175,42	27.666,42	150.000,00
Atualizado	23.533,08	23.774,49	25.649,40	26.201,19	23.175,42	27.666,42	150.000,00
Realizado	358,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	358,23
1112- Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princip							
Previsto	282.396,87	285.293,76	307.792,86	314.414,19	278.105,01	331.997,31	1.800.000,00
Atualizado	282.396,87	285.293,76	307.792,86	314.414,19	278.105,01	331.997,31	1.800.000,00
Realizado	34.960,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.960,33
1 - Receita							
Previsto	282.396,87	285.293,76	307.792,86	314.414,19	278.105,01	331.997,31	1.800.000,00
Atualizado	282.396,87	285.293,76	307.792,86	314.414,19	278.105,01	331.997,31	1.800.000,00
Realizado	34.960,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.960,33
1112- Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida							
Previsto	9.413,22	9.509,79	10.259,79	10.480,47	9.270,18	11.066,55	60.000,00
Atualizado	9.413,22	9.509,79	10.259,79	10.480,47	9.270,18	11.066,55	60.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Receita							
Previsto	9.413,22	9.509,79	10.259,79	10.480,47	9.270,18	11.066,55	60.000,00
Atualizado	9.413,22	9.509,79	10.259,79	10.480,47	9.270,18	11.066,55	60.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1113- Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo							
Previsto	255.098,52	257.715,36	278.039,55	284.020,80	251.221,53	299.904,24	1.626.000,00
Atualizado	255.098,52	257.715,36	278.039,55	284.020,80	251.221,53	299.904,24	1.626.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita	**PROGRAMAÇÃO**						
	1º Bimestre	**2º Bimestre**	**3º Bimestre**	**4º Bimestre**	**5º Bimestre**	**6º Bimestre**	**Total**
1113- Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo							
Previsto	255.098,52	257.715,36	278.039,55	284.020,80	251.221,53	299.904,24	1.626.000,00
Atualizado	255.098,52	257.715,36	278.039,55	284.020,80	251.221,53	299.904,24	1.626.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Receita							
Previsto	255.098,52	257.715,36	278.039,55	284.020,80	251.221,53	299.904,24	1.626.000,00
Atualizado	255.098,52	257.715,36	278.039,55	284.020,80	251.221,53	299.904,24	1.626.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1113- Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo							
Previsto	69.187,23	69.896,97	75.409,26	77.031,48	68.135,73	81.339,33	441.000,00
Atualizado	69.187,23	69.896,97	75.409,26	77.031,48	68.135,73	81.339,33	441.000,00
Realizado	221,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221,99
1 - Receita							
Previsto	69.187,23	69.896,97	75.409,26	77.031,48	68.135,73	81.339,33	441.000,00
Atualizado	69.187,23	69.896,97	75.409,26	77.031,48	68.135,73	81.339,33	441.000,00
Realizado	221,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221,99
1114- Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal							
Previsto	324.756,42	328.087,80	353.961,81	361.576,35	319.820,76	381.796,86	2.070.000,00
Atualizado	324.756,42	328.087,80	353.961,81	361.576,35	319.820,76	381.796,86	2.070.000,00
Realizado	31.981,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.981,43
1 - Receita							
Previsto	329.463,03	332.842,71	359.091,69	366.816,57	324.455,82	387.330,18	2.100.000,00
Atualizado	329.463,03	332.842,71	359.091,69	366.816,57	324.455,82	387.330,18	2.100.000,00

Realizado	31.981,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.981,43
99 - Outras Deduções							
Previsto	-4.706,61	-4.754,91	-5.129,88	-5.240,22	-4.635,06	-5.533,32	-30.000,00
Atualizado	-4.706,61	-4.754,91	-5.129,88	-5.240,22	-4.635,06	-5.533,32	-30.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1114- Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros							
Previsto	117.665,37	118.872,42	128.247,03	131.005,92	115.877,07	138.332,19	750.000,00
Atualizado	117.665,37	118.872,42	128.247,03	131.005,92	115.877,07	138.332,19	750.000,00
Realizado	3.598,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.598,26
1 - Receita							
Previsto	117.665,37	118.872,42	128.247,03	131.005,92	115.877,07	138.332,19	750.000,00
Atualizado	117.665,37	118.872,42	128.247,03	131.005,92	115.877,07	138.332,19	750.000,00
Realizado	3.598,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.598,26
1114- Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa							
Previsto	16.473,15	16.642,14	17.954,58	18.340,80	16.222,80	19.366,53	105.000,00
Atualizado	16.473,15	16.642,14	17.954,58	18.340,80	16.222,80	19.366,53	105.000,00
Realizado	850,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,11
1 - Receita							
Previsto	16.473,15	16.642,14	17.954,58	18.340,80	16.222,80	19.366,53	105.000,00
Atualizado	16.473,15	16.642,14	17.954,58	18.340,80	16.222,80	19.366,53	105.000,00
Realizado	850,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,11
1121- Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal							
Previsto	37.652,92	38.039,17	41.039,05	41.921,89	37.080,66	44.266,31	240.000,00
Atualizado	37.652,92	38.039,17	41.039,05	41.921,89	37.080,66	44.266,31	240.000,00
Realizado	7.113,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.113,74
1 - Receita							
Previsto	37.652,92	38.039,17	41.039,05	41.921,89	37.080,66	44.266,31	240.000,00
Atualizado	37.652,92	38.039,17	41.039,05	41.921,89	37.080,66	44.266,31	240.000,00
Realizado	7.113,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.113,74
1121- Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros							
Previsto	313,77	316,99	341,99	349,34	309,01	368,90	2.000,00
Atualizado	313,77	316,99	341,99	349,34	309,01	368,90	2.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Receita							
Previsto	313,77	316,99	341,99	349,34	309,01	368,90	2.000,00
Atualizado	313,77	316,99	341,99	349,34	309,01	368,90	2.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita	**PROGRAMAÇÃO**						
	1º Bimestre	**2º Bimestre**	**3º Bimestre**	**4º Bimestre**	**5º Bimestre**	**6º Bimestre**	**Total**
1121- Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa							
Previsto	313,77	316,99	341,99	349,34	309,01	368,90	2.000,00
Atualizado	313,77	316,99	341,99	349,34	309,01	368,90	2.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Receita							
Previsto	313,77	316,99	341,99	349,34	309,01	368,90	2.000,00
Atualizado	313,77	316,99	341,99	349,34	309,01	368,90	2.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1121- Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros							
Previsto	3.137,74	3.169,93	3.419,93	3.493,49	3.090,06	3.688,85	20.000,00
Atualizado	3.137,74	3.169,93	3.419,93	3.493,49	3.090,06	3.688,85	20.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Receita							
Previsto	3.137,74	3.169,93	3.419,93	3.493,49	3.090,06	3.688,85	20.000,00
Atualizado	3.137,74	3.169,93	3.419,93	3.493,49	3.090,06	3.688,85	20.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1122- Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal							
Previsto	78.443,58	79.248,26	85.498,02	87.337,27	77.251,39	92.221,48	500.000,00
Atualizado	78.443,58	79.248,26	85.498,02	87.337,27	77.251,39	92.221,48	500.000,00
Realizado	6.060,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.060,12
1 - Receita							
Previsto	78.443,58	79.248,26	85.498,02	87.337,27	77.251,39	92.221,48	500.000,00

Atualizado	78.443,58	79.248,26	85.498,02	87.337,27	77.251,39	92.221,48	500.000,00
Realizado	6.060,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.060,12
1122- Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros							
Previsto	4.706,62	4.754,90	5.129,88	5.240,23	4.635,08	5.533,29	30.000,00
Atualizado	4.706,62	4.754,90	5.129,88	5.240,23	4.635,08	5.533,29	30.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Receita							
Previsto	4.706,62	4.754,90	5.129,88	5.240,23	4.635,08	5.533,29	30.000,00
Atualizado	4.706,62	4.754,90	5.129,88	5.240,23	4.635,08	5.533,29	30.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1131- Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal							
Previsto	23.533,07	23.774,48	25.649,40	26.201,18	23.175,41	27.666,46	150.000,00
Atualizado	23.533,07	23.774,48	25.649,40	26.201,18	23.175,41	27.666,46	150.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Receita							
Previsto	23.533,07	23.774,48	25.649,40	26.201,18	23.175,41	27.666,46	150.000,00
Atualizado	23.533,07	23.774,48	25.649,40	26.201,18	23.175,41	27.666,46	150.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1241- Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal							
Previsto	189.676,57	191.622,31	206.734,20	211.181,53	186.793,86	222.991,53	1.209.000,00
Atualizado	189.676,57	191.622,31	206.734,20	211.181,53	186.793,86	222.991,53	1.209.000,00
Realizado	21.161,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.161,76
1 - Receita							
Previsto	191.402,33	193.365,77	208.615,16	213.102,95	188.493,39	225.020,40	1.220.000,00
Atualizado	191.402,33	193.365,77	208.615,16	213.102,95	188.493,39	225.020,40	1.220.000,00
Realizado	21.161,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.161,76
99 - Outras Deduções							
Previsto	-1.725,76	-1.743,46	-1.880,96	-1.921,42	-1.699,53	-2.028,87	-11.000,00
Atualizado	-1.725,76	-1.743,46	-1.880,96	-1.921,42	-1.699,53	-2.028,87	-11.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1241- Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa							
Previsto	10.982,11	11.094,76	11.969,72	12.227,22	10.815,19	12.911,00	70.000,00
Atualizado	10.982,11	11.094,76	11.969,72	12.227,22	10.815,19	12.911,00	70.000,00
Realizado	603,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	603,26
1 - Receita							
Previsto	10.982,11	11.094,76	11.969,72	12.227,22	10.815,19	12.911,00	70.000,00
Atualizado	10.982,11	11.094,76	11.969,72	12.227,22	10.815,19	12.911,00	70.000,00
Realizado	603,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	603,26
Receita	**PROGRAMAÇÃO**						
	1º Bimestre	**2º Bimestre**	**3º Bimestre**	**4º Bimestre**	**5º Bimestre**	**6º Bimestre**	**Total**
1241- Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros							
Previsto	1.568,87	1.584,97	1.709,96	1.746,74	1.545,02	1.844,44	10.000,00
Atualizado	1.568,87	1.584,97	1.709,96	1.746,74	1.545,02	1.844,44	10.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Receita							
Previsto	1.568,87	1.584,97	1.709,96	1.746,74	1.545,02	1.844,44	10.000,00
Atualizado	1.568,87	1.584,97	1.709,96	1.746,74	1.545,02	1.844,44	10.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1311- Aluguéis e Arrendamentos - Principal							
Previsto	784,43	792,48	854,98	873,37	772,51	922,23	5.000,00
Atualizado	784,43	792,48	854,98	873,37	772,51	922,23	5.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Receita							
Previsto	784,43	792,48	854,98	873,37	772,51	922,23	5.000,00
Atualizado	784,43	792,48	854,98	873,37	772,51	922,23	5.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321- Remuneração de Depósitos Bancários - Principal							
Previsto	1.133.509,85	1.145.137,85	1.235.446,10	1.262.023,90	1.116.282,90	1.332.599,40	7.225.000,00
Atualizado	1.133.509,85	1.145.137,85	1.235.446,10	1.262.023,90	1.116.282,90	1.332.599,40	7.225.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Receita							

Previsto	1.133.509,85	1.145.137,85	1.235.446,10	1.262.023,90	1.116.282,90	1.332.599,40	7.225.000,00
Atualizado	1.133.509,85	1.145.137,85	1.235.446,10	1.262.023,90	1.116.282,90	1.332.599,40	7.225.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1611- Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal							
Previsto	1.255,10	1.267,98	1.367,96	1.397,40	1.236,03	1.475,53	8.000,00
Atualizado	1.255,10	1.267,98	1.367,96	1.397,40	1.236,03	1.475,53	8.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Receita							
Previsto	1.255,10	1.267,98	1.367,96	1.397,40	1.236,03	1.475,53	8.000,00
Atualizado	1.255,10	1.267,98	1.367,96	1.397,40	1.236,03	1.475,53	8.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1611- Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal							
Previsto	1.098,21	1.109,47	1.196,97	1.222,72	1.081,52	1.291,11	7.000,00
Atualizado	1.098,21	1.109,47	1.196,97	1.222,72	1.081,52	1.291,11	7.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Receita							
Previsto	1.098,21	1.109,47	1.196,97	1.222,72	1.081,52	1.291,11	7.000,00
Atualizado	1.098,21	1.109,47	1.196,97	1.222,72	1.081,52	1.291,11	7.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1621- Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal							
Previsto	4.706,62	4.754,90	5.129,88	5.240,23	4.635,08	5.533,29	30.000,00
Atualizado	4.706,62	4.754,90	5.129,88	5.240,23	4.635,08	5.533,29	30.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Receita							
Previsto	4.706,62	4.754,90	5.129,88	5.240,23	4.635,08	5.533,29	30.000,00
Atualizado	4.706,62	4.754,90	5.129,88	5.240,23	4.635,08	5.533,29	30.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1631- Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal							
Previsto	3.451,52	3.486,92	3.761,91	3.842,84	3.399,06	4.057,75	22.000,00
Atualizado	3.451,52	3.486,92	3.761,91	3.842,84	3.399,06	4.057,75	22.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Receita							
Previsto	3.451,52	3.486,92	3.761,91	3.842,84	3.399,06	4.057,75	22.000,00
Atualizado	3.451,52	3.486,92	3.761,91	3.842,84	3.399,06	4.057,75	22.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1699- Outros Serviços - Principal							
Previsto	941,33	950,98	1.025,98	1.048,04	927,02	1.106,65	6.000,00
Atualizado	941,33	950,98	1.025,98	1.048,04	927,02	1.106,65	6.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita	**PROGRAMAÇÃO**						
	1º Bimestre	**2º Bimestre**	**3º Bimestre**	**4º Bimestre**	**5º Bimestre**	**6º Bimestre**	**Total**
1699- Outros Serviços - Principal							
Previsto	941,33	950,98	1.025,98	1.048,04	927,02	1.106,65	6.000,00
Atualizado	941,33	950,98	1.025,98	1.048,04	927,02	1.106,65	6.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Receita							
Previsto	941,33	950,98	1.025,98	1.048,04	927,02	1.106,65	6.000,00
Atualizado	941,33	950,98	1.025,98	1.048,04	927,02	1.106,65	6.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1711- Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal							
Previsto	5.271.408,43	5.325.483,52	5.745.466,77	5.869.064,88	5.191.293,32	6.197.283,08	33.600.000,00
Atualizado	5.271.408,43	5.325.483,52	5.745.466,77	5.869.064,88	5.191.293,32	6.197.283,08	33.600.000,00
Realizado	611.988,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	611.988,45
1 - Receita							
Previsto	5.647.937,61	5.705.875,20	6.155.857,26	6.288.283,80	5.562.099,99	6.639.946,14	36.000.000,00
Atualizado	5.647.937,61	5.705.875,20	6.155.857,26	6.288.283,80	5.562.099,99	6.639.946,14	36.000.000,00
Realizado	764.985,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	764.985,55
5 - Deduções FUNDEB							
Previsto	-376.529,18	-380.391,68	-410.390,49	-419.218,92	-370.806,67	-442.663,06	-2.400.000,00
Atualizado	-376.529,18	-380.391,68	-410.390,49	-419.218,92	-370.806,67	-442.663,06	-2.400.000,00
Realizado	-152.997,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-152.997,10

1711- Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal							
Previsto	144.336,18	145.816,80	157.316,36	160.700,58	142.142,56	169.687,52	920.000,00
Atualizado	144.336,18	145.816,80	157.316,36	160.700,58	142.142,56	169.687,52	920.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Receita							
Previsto	144.336,18	145.816,80	157.316,36	160.700,58	142.142,56	169.687,52	920.000,00
Atualizado	144.336,18	145.816,80	157.316,36	160.700,58	142.142,56	169.687,52	920.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1711- Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal							
Previsto	150.611,66	152.156,66	164.156,18	167.687,56	148.322,66	177.065,28	960.000,00
Atualizado	150.611,66	152.156,66	164.156,18	167.687,56	148.322,66	177.065,28	960.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Receita							
Previsto	150.611,66	152.156,66	164.156,18	167.687,56	148.322,66	177.065,28	960.000,00
Atualizado	150.611,66	152.156,66	164.156,18	167.687,56	148.322,66	177.065,28	960.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1711- Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal							
Previsto	153.749,42	155.326,61	167.576,11	171.181,05	151.412,72	180.754,09	980.000,00
Atualizado	153.749,42	155.326,61	167.576,11	171.181,05	151.412,72	180.754,09	980.000,00
Realizado	30.973,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.973,29
1 - Receita							
Previsto	164.731,53	166.421,37	179.545,83	183.408,27	162.227,91	193.665,09	1.050.000,00
Atualizado	164.731,53	166.421,37	179.545,83	183.408,27	162.227,91	193.665,09	1.050.000,00
Realizado	38.716,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.716,61
5 - Deduções FUNDEB							
Previsto	-10.982,11	-11.094,76	-11.969,72	-12.227,22	-10.815,19	-12.911,00	-70.000,00
Atualizado	-10.982,11	-11.094,76	-11.969,72	-12.227,22	-10.815,19	-12.911,00	-70.000,00
Realizado	-7.743,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.743,32
1712- Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei n 7.990/89 - Principal							
Previsto	20.395,33	20.604,55	22.229,49	22.707,69	20.085,36	23.977,58	130.000,00
Atualizado	20.395,33	20.604,55	22.229,49	22.707,69	20.085,36	23.977,58	130.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Receita							
Previsto	20.395,33	20.604,55	22.229,49	22.707,69	20.085,36	23.977,58	130.000,00
Atualizado	20.395,33	20.604,55	22.229,49	22.707,69	20.085,36	23.977,58	130.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1712- Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal							
Previsto	31.377,43	31.699,31	34.199,21	34.934,91	30.900,56	36.888,58	200.000,00
Atualizado	31.377,43	31.699,31	34.199,21	34.934,91	30.900,56	36.888,58	200.000,00
Realizado	19.776,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.776,64
Receita	**PROGRAMAÇÃO**						
	1º Bimestre	**2º Bimestre**	**3º Bimestre**	**4º Bimestre**	**5º Bimestre**	**6º Bimestre**	**Total**
1712- Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal							
Previsto	31.377,43	31.699,31	34.199,21	34.934,91	30.900,56	36.888,58	200.000,00
Atualizado	31.377,43	31.699,31	34.199,21	34.934,91	30.900,56	36.888,58	200.000,00
Realizado	19.776,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.776,64
1 - Receita							
Previsto	31.377,43	31.699,31	34.199,21	34.934,91	30.900,56	36.888,58	200.000,00
Atualizado	31.377,43	31.699,31	34.199,21	34.934,91	30.900,56	36.888,58	200.000,00
Realizado	19.776,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.776,64
1713- Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção P							
Previsto	1.215.875,45	1.228.348,15	1.325.219,25	1.353.727,75	1.197.396,50	1.429.432,90	7.750.000,00
Atualizado	1.215.875,45	1.228.348,15	1.325.219,25	1.353.727,75	1.197.396,50	1.429.432,90	7.750.000,00
Realizado	102.836,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.836,08
1 - Receita							
Previsto	1.215.875,45	1.228.348,15	1.325.219,25	1.353.727,75	1.197.396,50	1.429.432,90	7.750.000,00
Atualizado	1.215.875,45	1.228.348,15	1.325.219,25	1.353.727,75	1.197.396,50	1.429.432,90	7.750.000,00
Realizado	102.836,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.836,08
1713- Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção E							
Previsto	39.221,79	39.624,14	42.749,01	43.668,64	38.625,69	46.110,73	250.000,00
Atualizado	39.221,79	39.624,14	42.749,01	43.668,64	38.625,69	46.110,73	250.000,00

Realizado	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00
1 - Receita							
Previsto	39.221,79	39.624,14	42.749,01	43.668,64	38.625,69	46.110,73	250.000,00
Atualizado	39.221,79	39.624,14	42.749,01	43.668,64	38.625,69	46.110,73	250.000,00
Realizado	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00
1713- Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Vigilânci							
Previsto	87.856,80	88.758,06	95.757,78	97.817,76	86.521,54	103.288,06	560.000,00
Atualizado	87.856,80	88.758,06	95.757,78	97.817,76	86.521,54	103.288,06	560.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Receita							
Previsto	87.856,80	88.758,06	95.757,78	97.817,76	86.521,54	103.288,06	560.000,00
Atualizado	87.856,80	88.758,06	95.757,78	97.817,76	86.521,54	103.288,06	560.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713- Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Gestão do							
Previsto	7.844,36	7.924,83	8.549,80	8.733,73	7.725,14	9.222,14	50.000,00
Atualizado	7.844,36	7.924,83	8.549,80	8.733,73	7.725,14	9.222,14	50.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Receita							
Previsto	7.844,36	7.924,83	8.549,80	8.733,73	7.725,14	9.222,14	50.000,00
Atualizado	7.844,36	7.924,83	8.549,80	8.733,73	7.725,14	9.222,14	50.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1714- Transferências do Salário-Educação - Principal							
Previsto	70.599,22	71.323,44	76.948,22	78.603,55	69.526,24	82.999,33	450.000,00
Atualizado	70.599,22	71.323,44	76.948,22	78.603,55	69.526,24	82.999,33	450.000,00
Realizado	49.032,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.032,17
1 - Receita							
Previsto	70.599,22	71.323,44	76.948,22	78.603,55	69.526,24	82.999,33	450.000,00
Atualizado	70.599,22	71.323,44	76.948,22	78.603,55	69.526,24	82.999,33	450.000,00
Realizado	49.032,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.032,17
1714- Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE - Principal							
Previsto	941,33	950,98	1.025,98	1.048,04	927,02	1.106,65	6.000,00
Atualizado	941,33	950,98	1.025,98	1.048,04	927,02	1.106,65	6.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Receita							
Previsto	941,33	950,98	1.025,98	1.048,04	927,02	1.106,65	6.000,00
Atualizado	941,33	950,98	1.025,98	1.048,04	927,02	1.106,65	6.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1714- Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Principal							
Previsto	21.964,20	22.189,52	23.939,45	24.454,44	21.630,39	25.822,00	140.000,00
Atualizado	21.964,20	22.189,52	23.939,45	24.454,44	21.630,39	25.822,00	140.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita	**PROGRAMAÇÃO**						
	1º Bimestre	**2º Bimestre**	**3º Bimestre**	**4º Bimestre**	**5º Bimestre**	**6º Bimestre**	**Total**
1714- Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Principal							
Previsto	21.964,20	22.189,52	23.939,45	24.454,44	21.630,39	25.822,00	140.000,00
Atualizado	21.964,20	22.189,52	23.939,45	24.454,44	21.630,39	25.822,00	140.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Receita							
Previsto	21.964,20	22.189,52	23.939,45	24.454,44	21.630,39	25.822,00	140.000,00
Atualizado	21.964,20	22.189,52	23.939,45	24.454,44	21.630,39	25.822,00	140.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1714- Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE - Principal							
Previsto	10.197,66	10.302,28	11.114,74	11.353,85	10.042,68	11.988,79	65.000,00
Atualizado	10.197,66	10.302,28	11.114,74	11.353,85	10.042,68	11.988,79	65.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Receita							
Previsto	10.197,66	10.302,28	11.114,74	11.353,85	10.042,68	11.988,79	65.000,00
Atualizado	10.197,66	10.302,28	11.114,74	11.353,85	10.042,68	11.988,79	65.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1714- Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal							
Previsto	5.177,28	5.230,38	5.642,88	5.764,26	5.098,59	6.086,61	33.000,00

Atualizado	5.177,28	5.230,38	5.642,88	5.764,26	5.098,59	6.086,61	33.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Receita							
Previsto	5.177,28	5.230,38	5.642,88	5.764,26	5.098,59	6.086,61	33.000,00
Atualizado	5.177,28	5.230,38	5.642,88	5.764,26	5.098,59	6.086,61	33.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1716- Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade							
Previsto	36.868,48	37.246,69	40.184,07	41.048,52	36.308,15	43.344,09	235.000,00
Atualizado	36.868,48	37.246,69	40.184,07	41.048,52	36.308,15	43.344,09	235.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Receita							
Previsto	36.868,48	37.246,69	40.184,07	41.048,52	36.308,15	43.344,09	235.000,00
Atualizado	36.868,48	37.246,69	40.184,07	41.048,52	36.308,15	43.344,09	235.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1716- Bloco da Proteção Social Básica							
Previsto	31.377,43	31.699,31	34.199,21	34.934,91	30.900,56	36.888,58	200.000,00
Atualizado	31.377,43	31.699,31	34.199,21	34.934,91	30.900,56	36.888,58	200.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Receita							
Previsto	31.377,43	31.699,31	34.199,21	34.934,91	30.900,56	36.888,58	200.000,00
Atualizado	31.377,43	31.699,31	34.199,21	34.934,91	30.900,56	36.888,58	200.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1716- Bloco da Gestão do SUAS							
Previsto	2.823,97	2.852,94	3.077,93	3.144,14	2.781,05	3.319,97	18.000,00
Atualizado	2.823,97	2.852,94	3.077,93	3.144,14	2.781,05	3.319,97	18.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Receita							
Previsto	2.823,97	2.852,94	3.077,93	3.144,14	2.781,05	3.319,97	18.000,00
Atualizado	2.823,97	2.852,94	3.077,93	3.144,14	2.781,05	3.319,97	18.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1716- Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único							
Previsto	5.491,05	5.547,38	5.984,86	6.113,60	5.407,60	6.455,51	35.000,00
Atualizado	5.491,05	5.547,38	5.984,86	6.113,60	5.407,60	6.455,51	35.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Receita							
Previsto	5.491,05	5.547,38	5.984,86	6.113,60	5.407,60	6.455,51	35.000,00
Atualizado	5.491,05	5.547,38	5.984,86	6.113,60	5.407,60	6.455,51	35.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1717- Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal							
Previsto	1.160.964,96	1.172.874,34	1.265.370,66	1.292.591,68	1.143.320,56	1.364.877,80	7.400.000,00
Atualizado	1.160.964,96	1.172.874,34	1.265.370,66	1.292.591,68	1.143.320,56	1.364.877,80	7.400.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita	**PROGRAMAÇÃO**						
	1º Bimestre	**2º Bimestre**	**3º Bimestre**	**4º Bimestre**	**5º Bimestre**	**6º Bimestre**	**Total**
1717- Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal							
Previsto	1.160.964,96	1.172.874,34	1.265.370,66	1.292.591,68	1.143.320,56	1.364.877,80	7.400.000,00
Atualizado	1.160.964,96	1.172.874,34	1.265.370,66	1.292.591,68	1.143.320,56	1.364.877,80	7.400.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Receita							
Previsto	1.160.964,96	1.172.874,34	1.265.370,66	1.292.591,68	1.143.320,56	1.364.877,80	7.400.000,00
Atualizado	1.160.964,96	1.172.874,34	1.265.370,66	1.292.591,68	1.143.320,56	1.364.877,80	7.400.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1719- Transferência Especial da União - Principal							
Previsto	49.262,58	49.767,90	53.692,76	54.847,80	48.513,86	57.915,10	314.000,00
Atualizado	49.262,58	49.767,90	53.692,76	54.847,80	48.513,86	57.915,10	314.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Receita							
Previsto	49.262,58	49.767,90	53.692,76	54.847,80	48.513,86	57.915,10	314.000,00
Atualizado	49.262,58	49.767,90	53.692,76	54.847,80	48.513,86	57.915,10	314.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1719- Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar n 176/2020 - Principal							

Previsto	11.766,54	11.887,24	12.824,70	13.100,59	11.587,71	13.833,22	75.000,00
Atualizado	11.766,54	11.887,24	12.824,70	13.100,59	11.587,71	13.833,22	75.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Receita							
Previsto	11.766,54	11.887,24	12.824,70	13.100,59	11.587,71	13.833,22	75.000,00
Atualizado	11.766,54	11.887,24	12.824,70	13.100,59	11.587,71	13.833,22	75.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721- Cota-Parte do ICMS - Principal							
Previsto	3.426.415,49	3.461.564,32	3.734.553,40	3.814.892,17	3.374.340,68	4.028.233,94	21.840.000,00
Atualizado	3.426.415,49	3.461.564,32	3.734.553,40	3.814.892,17	3.374.340,68	4.028.233,94	21.840.000,00
Realizado	538.157,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	538.157,16
1 - Receita							
Previsto	3.671.159,46	3.708.818,91	4.001.307,21	4.087.384,47	3.615.365,01	4.315.964,94	23.400.000,00
Atualizado	3.671.159,46	3.708.818,91	4.001.307,21	4.087.384,47	3.615.365,01	4.315.964,94	23.400.000,00
Realizado	672.696,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	672.696,43
5 - Deduções FUNDEB							
Previsto	-244.743,97	-247.254,59	-266.753,81	-272.492,30	-241.024,33	-287.731,00	-1.560.000,00
Atualizado	-244.743,97	-247.254,59	-266.753,81	-272.492,30	-241.024,33	-287.731,00	-1.560.000,00
Realizado	-134.539,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-134.539,27
1721- Cota-Parte do IPVA - Principal							
Previsto	790.711,26	798.822,52	861.820,01	880.359,73	778.694,00	929.592,48	5.040.000,00
Atualizado	790.711,26	798.822,52	861.820,01	880.359,73	778.694,00	929.592,48	5.040.000,00
Realizado	323.241,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	323.241,11
1 - Receita							
Previsto	847.190,64	855.881,28	923.378,58	943.242,57	834.315,00	995.991,93	5.400.000,00
Atualizado	847.190,64	855.881,28	923.378,58	943.242,57	834.315,00	995.991,93	5.400.000,00
Realizado	323.241,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	323.241,11
5 - Deduções FUNDEB							
Previsto	-56.479,38	-57.058,76	-61.558,57	-62.882,84	-55.621,00	-66.399,45	-360.000,00
Atualizado	-56.479,38	-57.058,76	-61.558,57	-62.882,84	-55.621,00	-66.399,45	-360.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721- Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal							
Previsto	52.714,09	53.254,85	57.454,66	58.690,66	51.912,95	61.972,79	336.000,00
Atualizado	52.714,09	53.254,85	57.454,66	58.690,66	51.912,95	61.972,79	336.000,00
Realizado	7.619,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.619,66
1 - Receita							
Previsto	56.479,38	57.058,77	61.558,56	62.882,85	55.621,02	66.399,42	360.000,00
Atualizado	56.479,38	57.058,77	61.558,56	62.882,85	55.621,02	66.399,42	360.000,00
Realizado	7.619,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.619,66
5 - Deduções FUNDEB							
Previsto	-3.765,29	-3.803,92	-4.103,90	-4.192,19	-3.708,07	-4.426,63	-24.000,00
Atualizado	-3.765,29	-3.803,92	-4.103,90	-4.192,19	-3.708,07	-4.426,63	-24.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita	**PROGRAMAÇÃO**						
	1º Bimestre	**2º Bimestre**	**3º Bimestre**	**4º Bimestre**	**5º Bimestre**	**6º Bimestre**	**Total**
1721- Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal							
Previsto	6.275,49	6.339,86	6.839,84	6.986,99	6.180,11	7.377,71	40.000,00
Atualizado	6.275,49	6.339,86	6.839,84	6.986,99	6.180,11	7.377,71	40.000,00
Realizado	3.265,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.265,47
1 - Receita							
Previsto	6.275,49	6.339,86	6.839,84	6.986,99	6.180,11	7.377,71	40.000,00
Atualizado	6.275,49	6.339,86	6.839,84	6.986,99	6.180,11	7.377,71	40.000,00
Realizado	3.265,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.265,47
1722- Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal							
Previsto	3.922,18	3.962,41	4.274,90	4.366,86	3.862,57	4.611,08	25.000,00
Atualizado	3.922,18	3.962,41	4.274,90	4.366,86	3.862,57	4.611,08	25.000,00
Realizado	148,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148,57
1 - Receita							
Previsto	3.922,18	3.962,41	4.274,90	4.366,86	3.862,57	4.611,08	25.000,00
Atualizado	3.922,18	3.962,41	4.274,90	4.366,86	3.862,57	4.611,08	25.000,00
Realizado	148,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148,57

1722- Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras - Principal							
Previsto	18.826,46	19.019,59	20.519,52	20.960,95	18.540,34	22.133,14	120.000,00
Atualizado	18.826,46	19.019,59	20.519,52	20.960,95	18.540,34	22.133,14	120.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Receita							
Previsto	18.826,46	19.019,59	20.519,52	20.960,95	18.540,34	22.133,14	120.000,00
Atualizado	18.826,46	19.019,59	20.519,52	20.960,95	18.540,34	22.133,14	120.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1724- Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal							
Previsto	34.828,95	35.186,25	37.961,13	38.777,76	34.299,60	40.946,31	222.000,00
Atualizado	34.828,95	35.186,25	37.961,13	38.777,76	34.299,60	40.946,31	222.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Receita							
Previsto	34.828,95	35.186,25	37.961,13	38.777,76	34.299,60	40.946,31	222.000,00
Atualizado	34.828,95	35.186,25	37.961,13	38.777,76	34.299,60	40.946,31	222.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1729- Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal							
Previsto	132.726,54	134.088,06	144.662,64	147.774,66	130.709,34	156.038,76	846.000,00
Atualizado	132.726,54	134.088,06	144.662,64	147.774,66	130.709,34	156.038,76	846.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Receita							
Previsto	132.726,54	134.088,06	144.662,64	147.774,66	130.709,34	156.038,76	846.000,00
Atualizado	132.726,54	134.088,06	144.662,64	147.774,66	130.709,34	156.038,76	846.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1729- Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal							
Previsto	37.652,92	38.039,18	41.039,04	41.921,90	37.080,68	44.266,28	240.000,00
Atualizado	37.652,92	38.039,18	41.039,04	41.921,90	37.080,68	44.266,28	240.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Receita							
Previsto	37.652,92	38.039,18	41.039,04	41.921,90	37.080,68	44.266,28	240.000,00
Atualizado	37.652,92	38.039,18	41.039,04	41.921,90	37.080,68	44.266,28	240.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1729- Outras Transferências dos Estados e DF - Principal							
Previsto	6.275,48	6.339,86	6.839,86	6.986,98	6.180,12	7.377,70	40.000,00
Atualizado	6.275,48	6.339,86	6.839,86	6.986,98	6.180,12	7.377,70	40.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Receita							
Previsto	6.275,48	6.339,86	6.839,86	6.986,98	6.180,12	7.377,70	40.000,00
Atualizado	6.275,48	6.339,86	6.839,86	6.986,98	6.180,12	7.377,70	40.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1751- Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza							
Previsto	1.663.003,86	1.680.063,26	1.812.557,98	1.851.550,22	1.637.729,44	1.955.095,24	10.600.000,00
Atualizado	1.663.003,86	1.680.063,26	1.812.557,98	1.851.550,22	1.637.729,44	1.955.095,24	10.600.000,00
Realizado	484.255,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	484.255,49
Receita	**PROGRAMAÇÃO**						
	1º Bimestre	**2º Bimestre**	**3º Bimestre**	**4º Bimestre**	**5º Bimestre**	**6º Bimestre**	**Total**
1751- Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza							
Previsto	1.663.003,86	1.680.063,26	1.812.557,98	1.851.550,22	1.637.729,44	1.955.095,24	10.600.000,00
Atualizado	1.663.003,86	1.680.063,26	1.812.557,98	1.851.550,22	1.637.729,44	1.955.095,24	10.600.000,00
Realizado	484.255,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	484.255,49
1 - Receita							
Previsto	1.663.003,86	1.680.063,26	1.812.557,98	1.851.550,22	1.637.729,44	1.955.095,24	10.600.000,00
Atualizado	1.663.003,86	1.680.063,26	1.812.557,98	1.851.550,22	1.637.729,44	1.955.095,24	10.600.000,00
Realizado	484.255,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	484.255,49
1911- Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal							
Previsto	1.568,87	1.584,97	1.709,96	1.746,74	1.545,02	1.844,44	10.000,00
Atualizado	1.568,87	1.584,97	1.709,96	1.746,74	1.545,02	1.844,44	10.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Receita							
Previsto	1.568,87	1.584,97	1.709,96	1.746,74	1.545,02	1.844,44	10.000,00
Atualizado	1.568,87	1.584,97	1.709,96	1.746,74	1.545,02	1.844,44	10.000,00

Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1944- Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral - Principal							
Previsto	23.533,07	23.774,48	25.649,40	26.201,18	23.175,41	27.666,46	150.000,00
Atualizado	23.533,07	23.774,48	25.649,40	26.201,18	23.175,41	27.666,46	150.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Receita							
Previsto	23.533,07	23.774,48	25.649,40	26.201,18	23.175,41	27.666,46	150.000,00
Atualizado	23.533,07	23.774,48	25.649,40	26.201,18	23.175,41	27.666,46	150.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1999- Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Prot							
Previsto	7.844,36	7.924,83	8.549,80	8.733,73	7.725,14	9.222,14	50.000,00
Atualizado	7.844,36	7.924,83	8.549,80	8.733,73	7.725,14	9.222,14	50.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Receita							
Previsto	7.844,36	7.924,83	8.549,80	8.733,73	7.725,14	9.222,14	50.000,00
Atualizado	7.844,36	7.924,83	8.549,80	8.733,73	7.725,14	9.222,14	50.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2119- Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal							
Previsto	392.217,89	396.241,34	427.490,09	436.686,37	386.256,94	461.107,37	2.500.000,00
Atualizado	392.217,89	396.241,34	427.490,09	436.686,37	386.256,94	461.107,37	2.500.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Receita							
Previsto	392.217,89	396.241,34	427.490,09	436.686,37	386.256,94	461.107,37	2.500.000,00
Atualizado	392.217,89	396.241,34	427.490,09	436.686,37	386.256,94	461.107,37	2.500.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2213- Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal							
Previsto	39.221,79	39.624,14	42.749,01	43.668,64	38.625,69	46.110,73	250.000,00
Atualizado	39.221,79	39.624,14	42.749,01	43.668,64	38.625,69	46.110,73	250.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Receita							
Previsto	39.221,79	39.624,14	42.749,01	43.668,64	38.625,69	46.110,73	250.000,00
Atualizado	39.221,79	39.624,14	42.749,01	43.668,64	38.625,69	46.110,73	250.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2221- Alienação de Bens Imóveis - Principal							
Previsto	23.533,07	23.774,48	25.649,40	26.201,18	23.175,41	27.666,46	150.000,00
Atualizado	23.533,07	23.774,48	25.649,40	26.201,18	23.175,41	27.666,46	150.000,00
Realizado	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1 - Receita							
Previsto	23.533,07	23.774,48	25.649,40	26.201,18	23.175,41	27.666,46	150.000,00
Atualizado	23.533,07	23.774,48	25.649,40	26.201,18	23.175,41	27.666,46	150.000,00
Realizado	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2411- Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção P							
Previsto	156.887,16	158.496,52	170.996,04	174.674,54	154.502,78	184.442,96	1.000.000,00
Atualizado	156.887,16	158.496,52	170.996,04	174.674,54	154.502,78	184.442,96	1.000.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita	**PROGRAMAÇÃO**						
	1º Bimestre	**2º Bimestre**	**3º Bimestre**	**4º Bimestre**	**5º Bimestre**	**6º Bimestre**	**Total**
2411- Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção P							
Previsto	156.887,16	158.496,52	170.996,04	174.674,54	154.502,78	184.442,96	1.000.000,00
Atualizado	156.887,16	158.496,52	170.996,04	174.674,54	154.502,78	184.442,96	1.000.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Receita							
Previsto	156.887,16	158.496,52	170.996,04	174.674,54	154.502,78	184.442,96	1.000.000,00
Atualizado	156.887,16	158.496,52	170.996,04	174.674,54	154.502,78	184.442,96	1.000.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2412- Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCO							
Previsto	549,10	554,74	598,49	611,36	540,76	645,55	3.500,00
Atualizado	549,10	554,74	598,49	611,36	540,76	645,55	3.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Receita							
Previsto	549,10	554,74	598,49	611,36	540,76	645,55	3.500,00

Atualizado	549,10	554,74	598,49	611,36	540,76	645,55	3.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2414- Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal							
Previsto	84.719,06	85.588,14	92.337,86	94.324,24	83.431,50	99.599,20	540.000,00
Atualizado	84.719,06	85.588,14	92.337,86	94.324,24	83.431,50	99.599,20	540.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Receita							
Previsto	84.719,06	85.588,14	92.337,86	94.324,24	83.431,50	99.599,20	540.000,00
Atualizado	84.719,06	85.588,14	92.337,86	94.324,24	83.431,50	99.599,20	540.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2414- Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal							
Previsto	2.526.981,47	2.552.903,60	2.754.233,17	2.813.483,01	2.488.576,22	2.970.822,53	16.107.000,00
Atualizado	2.526.981,47	2.552.903,60	2.754.233,17	2.813.483,01	2.488.576,22	2.970.822,53	16.107.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Receita							
Previsto	2.526.981,47	2.552.903,60	2.754.233,17	2.813.483,01	2.488.576,22	2.970.822,53	16.107.000,00
Atualizado	2.526.981,47	2.552.903,60	2.754.233,17	2.813.483,01	2.488.576,22	2.970.822,53	16.107.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2421- Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal							
Previsto	109.821,01	110.947,57	119.697,23	122.272,19	108.151,94	129.110,06	700.000,00
Atualizado	109.821,01	110.947,57	119.697,23	122.272,19	108.151,94	129.110,06	700.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Receita							
Previsto	109.821,01	110.947,57	119.697,23	122.272,19	108.151,94	129.110,06	700.000,00
Atualizado	109.821,01	110.947,57	119.697,23	122.272,19	108.151,94	129.110,06	700.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2422- Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal							
Previsto	76.560,92	77.346,28	83.446,04	85.241,20	75.397,36	90.008,20	488.000,00
Atualizado	76.560,92	77.346,28	83.446,04	85.241,20	75.397,36	90.008,20	488.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Receita							
Previsto	76.560,92	77.346,28	83.446,04	85.241,20	75.397,36	90.008,20	488.000,00
Atualizado	76.560,92	77.346,28	83.446,04	85.241,20	75.397,36	90.008,20	488.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LEA SILVIA CARLOS FUZA
Tesoureira

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTE
Estado do Paraná
Exercício 2022
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR ÓRGÃO E CATEGORIA ECONÔMICA

Despesas	Fonte Recurso	PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
02001	**GABINETE DO PREFEITO**													
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	25.144,80	22.235,12	23.382,21	24.483,74	26.887,59	24.753,20	28.156,20	24.595,52	21.103,24	25.556,58	20.676,65	35.025,15	302.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	8.788,19	7.771,24	8.172,16	8.557,15	9.397,30	8.651,33	9.840,68	8.596,22	7.375,65	8.932,11	7.226,56	12.241,41	105.550,00
INVESTIMENTOS	01000	1.665,22	1.472,52	1.548,49	1.621,44	1.780,64	1.639,29	1.864,65	1.628,84	1.397,57	1.692,49	1.369,31	2.319,54	20.000,00
	01501	12.072,84	10.675,80	11.226,56	11.755,44	12.909,60	11.884,82	13.518,70	11.809,11	10.132,35	12.270,55	9.927,52	16.816,71	145.000,00
02003	**CONTROLE INTERNO**													
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	4.246,31	3.754,94	3.948,65	4.134,68	4.540,62	4.180,17	4.754,85	4.153,55	3.563,80	4.315,85	3.491,76	5.914,82	51.000,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	1.706,84	1.509,34	1.587,21	1.661,97	1.825,15	1.680,28	1.911,25	1.669,57	1.432,51	1.734,81	1.403,53	2.377,54	20.500,00
INVESTIMENTOS	01000	499,57	441,76	464,55	486,43	534,19	491,79	559,39	488,65	419,27	507,75	410,79	695,86	6.000,00
02005	**JUNTA MILITAR**													
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	2.268,86	2.006,31	2.109,82	2.209,21	2.426,11	2.233,53	2.540,57	2.219,29	1.904,19	2.306,02	1.865,69	3.160,40	27.250,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	1.207,27	1.067,59	1.122,65	1.175,55	1.290,97	1.188,49	1.351,87	1.180,92	1.013,24	1.227,05	992,74	1.681,66	14.500,00
03001	**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**													
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	41.197,52	36.430,24	38.309,66	40.114,41	44.052,92	40.555,94	46.131,40	40.297,56	34.575,79	41.872,19	33.876,82	57.385,55	494.800,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	35.161,08	31.092,36	32.696,38	34.236,71	37.598,12	34.613,52	39.372,05	34.393,02	29.509,62	35.736,91	28.913,06	48.977,17	422.300,00
INVESTIMENTOS	01000	4.163,05	3.681,31	3.871,23	4.053,60	4.451,59	4.098,21	4.661,62	4.072,11	3.493,92	4.231,22	3.423,28	5.798,86	50.000,00
03002	**PROCURADORIA JURÍDICA**													
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	12.797,20	11.316,35	11.900,16	12.460,77	13.684,18	12.597,91	14.329,82	12.517,66	10.740,30	13.006,79	10.523,17	17.825,69	153.700,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	3.288,78	2.908,23	3.058,27	3.202,35	3.516,77	3.237,59	3.682,68	3.216,97	2.760,18	3.342,67	2.704,40	4.581,11	39.500,00
INVESTIMENTOS	01000	499,57	441,76	464,55	486,43	534,19	491,79	559,39	488,65	419,27	507,75	410,79	695,86	6.000,00
03003	**DIVISÃO DE PESSOAL**													
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	3.773,80	3.337,11	3.509,26	3.674,60	4.035,36	3.715,04	4.225,75	3.691,36	3.167,22	3.835,60	3.103,20	5.256,70	45.325,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	4.329,55	3.828,55	4.026,08	4.215,75	4.629,66	4.262,14	4.848,08	4.234,99	3.633,66	4.400,47	3.560,22	6.030,85	52.000,00
INVESTIMENTOS	01000	666,09	589,01	619,40	648,58	712,25	655,71	745,86	651,54	559,03	677,00	547,73	927,80	8.000,00
04001	**ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS**													
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	2.497,83	2.208,79	2.322,74	2.432,16	2.670,95	2.458,93	2.796,97	2.443,26	2.096,35	2.538,73	2.053,97	3.479,32	30.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	8.759,04	7.745,49	8.145,05	8.528,79	9.366,16	8.622,63	9.808,05	8.567,73	7.351,18	8.902,47	7.202,60	12.200,81	105.200,00
Despesas	**Fonte Recurso**	**PROGRAMAÇÃO**												
		Janeiro	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
INVESTIMENTOS	01000	499,57	441,76	464,55	486,43	534,19	491,79	559,39	488,65	419,27	507,75	410,79	695,86	6.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	01000	33.304,38	29.450,49	30.969,82	32.428,79	35.612,70	32.785,71	37.292,97	32.576,85	27.951,32	33.849,79	27.386,28	46.390,90	400.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99999	37.467,42	33.131,80	34.841,05	36.482,39	40.064,29	36.883,93	41.954,59	36.648,96	31.445,23	38.081,01	30.809,56	52.189,77	450.000,00
04002	**DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO**													
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	24.129,02	21.336,87	22.437,64	23.494,66	25.801,40	23.753,24	27.018,75	23.601,93	20.250,74	24.524,17	19.841,35	33.610,23	289.800,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	7.493,49	6.626,36	6.968,21	7.296,48	8.012,86	7.376,80	8.390,90	7.329,78	6.289,05	7.616,20	6.161,91	10.437,96	90.000,00
04003	**DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**													
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	8.908,92	7.878,01	8.284,42	8.674,70	9.526,40	8.770,18	9.975,86	8.714,31	7.476,99	9.054,82	7.325,82	12.409,57	107.000,00
	01510	16.860,33	14.909,30	15.678,47	16.417,09	18.028,94	16.597,76	18.879,57	16.492,03	14.150,34	17.136,46	13.864,31	23.485,40	202.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	12.131,10	10.727,34	11.280,74	11.812,19	12.971,93	11.942,19	13.583,96	11.866,13	10.181,26	12.329,78	9.975,45	16.897,93	145.700,00
	01510	2.747,61	2.429,66	2.555,01	2.675,37	2.938,05	2.704,81	3.076,66	2.687,59	2.305,98	2.792,59	2.259,38	3.827,29	33.000,00
	01511	3.330,44	2.945,04	3.096,98	3.242,88	3.561,27	3.278,57	3.729,30	3.257,69	2.795,13	3.384,98	2.738,63	4.639,09	40.000,00
04004	**ADMINISTRAÇÃO GERAL DA TESOURARIA**													
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	9.333,55	8.253,50	8.679,29	9.088,17	9.980,47	9.188,20	10.451,36	9.129,67	7.833,37	9.486,40	7.674,99	13.001,03	112.100,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	1.998,25	1.767,03	1.858,18	1.945,73	2.136,77	1.967,14	2.237,57	1.954,61	1.677,08	2.030,98	1.643,17	2.783,49	24.000,00
04005	**MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS**													
INVESTIMENTOS	01000	3.746,74	3.313,18	3.484,10	3.648,24	4.006,43	3.688,39	4.195,46	3.664,90	3.144,52	3.808,10	3.080,96	5.218,98	45.000,00
05001	**ADMINISTRAÇÃO GERAL - SVOU**													
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	85.075,99	75.231,31	79.112,38	82.839,38	90.972,69	83.751,09	95.264,87	83.217,56	71.401,60	86.469,24	69.958,30	118.505,59	1.021.800,00
	01016	83,26	73,63	77,42	81,07	89,03	81,96	93,23	81,44	69,88	84,62	68,47	115,99	1.000,00
	01504	582,83	515,38	541,97	567,50	623,22	573,75	652,63	570,09	489,15	592,37	479,26	811,85	7.000,00
	01507	7.060,53	6.243,50	6.565,60	6.874,90	7.549,90	6.950,58	7.906,11	6.906,30	5.925,69	7.176,16	5.805,88	9.834,85	84.800,00
	01511	1.248,91	1.104,40	1.161,36	1.216,08	1.335,48	1.229,45	1.398,48	1.221,63	1.048,17	1.269,35	1.027,00	1.739,69	15.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	133.825,23	118.339,39	124.444,46	130.307,03	143.100,78	131.741,15	149.852,41	130.901,92	112.315,35	136.016,88	110.044,93	186.410,47	1.607.300,00
	01016	333,04	294,51	309,69	324,28	356,12	327,85	372,92	325,76	279,52	338,49	273,87	463,95	4.000,00
	01504	11.952,11	10.569,05	11.114,30	11.637,89	12.780,50	11.765,97	13.383,51	11.691,01	10.031,03	12.147,84	9.828,25	16.648,54	143.550,00
	01507	80.280,20	70.990,39	74.652,74	78.169,61	85.844,42	79.029,97	89.894,70	78.526,50	67.376,66	81.594,93	66.014,61	111.825,27	964.200,00
	01511	1.129,01	998,37	1.049,87	1.099,33	1.207,26	1.111,43	1.264,22	1.104,34	947,56	1.147,50	928,40	1.572,71	13.560,00
	01512	2.081,52	1.840,65	1.935,61	2.026,80	2.225,80	2.049,11	2.330,81	2.036,05	1.746,96	2.115,61	1.711,64	2.899,44	25.000,00
	31774	999,14	883,52	929,10	972,86	1.068,38	983,58	1.118,78	977,30	838,54	1.015,50	821,58	1.391,72	12.000,00
	31895	6.161,31	5.448,34	5.729,42	5.999,33	6.588,35	6.065,36	6.899,20	6.026,72	5.170,99	6.262,21	5.066,46	8.582,31	74.000,00
Despesas	**Fonte Recurso**	**PROGRAMAÇÃO**												
		Janeiro	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
INVESTIMENTOS	01000	38.799,58	34.309,79	36.079,85	37.779,57	41.488,83	38.195,33	43.446,30	37.952,02	32.563,29	39.434,99	31.905,04	54.045,41	466.000,00
	01501	3.330,44	2.945,05	3.096,99	3.242,88	3.561,27	3.278,57	3.729,29	3.257,68	2.795,13	3.384,97	2.738,63	4.639,10	40.000,00
	01504	18.317,40	16.197,77	17.033,40	17.835,84	19.586,99	18.032,14	20.511,13	17.917,27	15.373,23	18.617,39	15.062,45	25.514,99	220.000,00
	01507	19.982,62	17.670,29	18.581,88	19.457,28	21.367,63	19.671,43	22.375,78	19.546,11	16.770,79	20.309,88	16.431,77	27.834,54	240.000,00
	01512	1.165,65	1.030,77	1.083,94	1.135,01	1.246,44	1.147,50	1.305,25	1.140,19	978,30	1.184,74	958,52	1.623,69	14.000,00
	31774	666,09	589,01	619,40	648,58	712,25	655,71	745,86	651,54	559,03	677,00	547,73	927,80	8.000,00

	31898	64.990,99	57.470,42	60.435,28	63.282,37	69.495,52	63.978,86	72.774,43	63.571,29	54.544,91	66.055,32	53.442,27	90.528,34	780.570,00
	31966	21.147,87	18.700,69	19.665,45	20.591,88	22.613,62	20.818,51	23.680,57	20.685,89	17.748,74	21.494,19	17.389,94	29.457,65	253.995,00
	41601	166.521,88	147.252,43	154.849,09	162.143,97	178.063,52	163.928,56	186.464,84	162.884,25	139.756,60	169.248,96	136.931,37	231.954,53	2.000.000,00
05002	**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**													
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	23.637,77	20.902,48	21.980,82	23.016,34	25.276,13	23.269,66	26.468,68	23.121,42	19.838,45	24.024,88	19.437,41	32.925,96	283.900,00
	01511	34.906,31	30.867,05	32.459,47	33.988,62	37.325,68	34.362,70	39.086,76	34.143,80	29.295,78	35.477,97	28.703,55	48.622,31	419.240,00
	1555	416,30	368,13	387,12	405,36	445,16	409,82	466,16	407,21	349,39	423,12	342,33	579,90	5.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	19.732,84	17.449,42	18.349,62	19.214,07	21.100,53	19.425,53	22.096,07	19.301,78	16.561,16	20.055,99	16.226,37	27.486,62	237.000,00
	01016	416,30	368,13	387,12	405,36	445,16	409,82	466,16	407,21	349,39	423,12	342,33	579,90	5.000,00
	01511	3.513,61	3.107,02	3.267,31	3.421,23	3.757,14	3.458,90	3.934,40	3.436,84	2.948,87	3.571,15	2.889,24	4.894,29	42.200,00
	1555	2.081,52	1.840,65	1.935,61	2.026,80	2.225,79	2.049,11	2.330,81	2.036,06	1.746,96	2.115,61	1.711,64	2.899,44	25.000,00
INVESTIMENTOS	01000	6.244,57	5.521,97	5.806,85	6.080,40	6.677,38	6.147,32	6.992,42	6.108,15	5.240,87	6.346,82	5.134,93	8.698,32	75.000,00
	01501	6.452,73	5.706,03	6.000,40	6.283,08	6.899,97	6.352,23	7.225,52	6.311,77	5.415,57	6.558,40	5.306,09	8.988,21	77.500,00
	1555	7.243,69	6.405,48	6.735,93	7.053,27	7.745,77	7.130,89	8.111,22	7.085,47	6.079,40	7.362,32	5.956,52	10.090,04	87.000,00
06001	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**													
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	46.009,92	40.685,85	42.784,74	44.800,38	49.198,96	45.293,40	51.520,20	45.004,92	38.614,72	46.763,41	37.834,20	64.089,30	552.600,00
	01101	331.407,68	293.058,11	308.176,78	322.694,90	354.377,57	326.246,51	371.097,67	324.168,20	278.140,07	336.835,02	272.517,43	461.630,06	3.980.350,00
	01102	72.661,82	64.253,59	67.568,40	70.751,53	77.698,03	71.530,23	81.363,93	71.074,55	60.982,78	73.851,79	59.750,02	101.213,33	872.700,00
	01103	43.462,20	38.432,89	40.415,60	42.319,59	46.474,60	42.785,33	48.667,31	42.512,79	36.476,46	44.173,95	35.739,10	60.540,18	522.000,00
	01104	29.724,11	26.284,56	27.640,51	28.942,72	31.784,38	29.261,22	33.283,95	29.074,85	24.946,52	30.210,89	24.442,29	41.404,00	357.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	71.204,65	62.965,10	66.213,41	69.332,71	76.139,95	70.095,83	79.732,22	69.649,20	59.759,95	72.370,78	58.551,90	99.184,30	855.200,00
	01101	899,21	795,16	836,18	875,57	961,54	885,22	1.006,90	879,57	754,69	913,94	739,43	1.252,59	10.800,00
	01102	34.261,86	30.297,17	31.860,21	33.361,14	36.636,58	33.728,28	38.365,14	33.513,43	28.754,91	34.822,96	28.173,66	47.724,66	411.500,00
	01103	42.088,37	37.218,02	39.138,11	40.981,89	45.005,59	41.432,92	47.128,95	41.168,97	35.323,47	42.777,65	34.609,44	58.626,62	505.500,00
	01104	56.305,18	49.789,69	52.358,35	54.824,91	60.207,73	55.428,35	63.048,38	55.075,21	47.255,23	57.227,31	46.299,93	78.429,73	676.250,00
	01107	33.054,58	29.229,60	30.737,55	32.185,58	35.345,62	32.539,81	37.013,26	32.332,51	27.741,67	33.595,91	27.180,89	46.043,02	397.000,00
	31110	11.656,53	10.307,68	10.839,44	11.350,08	12.464,44	11.475,00	13.052,53	11.401,89	9.782,96	11.847,43	9.585,20	16.236,82	140.000,00
	31114	499,57	441,76	464,55	486,43	534,19	491,79	559,39	488,65	419,27	507,75	410,79	695,86	6.000,00
	31116	5.411,95	4.785,70	5.032,59	5.269,68	5.787,07	5.327,68	6.060,10	5.293,73	4.542,09	5.500,59	4.450,27	7.538,55	65.000,00
Despesas	**Fonte Recurso**	**PROGRAMAÇÃO**												
		Janeiro	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
	31121	9.991,31	8.835,14	9.290,94	9.728,64	10.683,82	9.835,71	11.187,89	9.773,06	8.385,40	10.154,93	8.215,88	13.917,28	120.000,00
	31135	348,03	307,76	323,64	338,89	372,16	342,61	389,72	340,42	292,09	353,73	286,19	484,76	4.180,00
	31136	567,84	502,14	528,03	552,91	607,19	558,99	635,84	555,43	476,57	577,13	466,94	790,99	6.820,00
	31138	13.071,97	11.559,31	12.155,66	12.728,30	13.977,98	12.868,40	14.637,49	12.786,41	10.970,89	13.286,04	10.749,11	18.208,44	157.000,00
	31964	83,26	73,63	77,42	81,07	89,03	81,96	93,23	81,44	69,88	84,62	68,47	115,99	1.000,00
INVESTIMENTOS	01000	18.808,62	16.632,15	17.490,23	18.314,16	20.112,30	18.515,71	21.061,17	18.397,75	15.785,48	19.116,65	15.466,43	26.199,35	225.900,00
	01102	3.397,04	3.003,94	3.158,92	3.307,74	3.632,50	3.344,14	3.803,88	3.322,84	2.851,04	3.452,67	2.793,40	4.731,89	40.800,00
	01103	6.327,82	5.595,59	5.884,26	6.161,48	6.766,41	6.229,28	7.085,65	6.189,60	5.310,75	6.431,45	5.203,40	8.814,31	76.000,00
	01104	5.245,43	4.638,44	4.877,76	5.107,54	5.609,01	5.163,73	5.873,62	5.130,85	4.402,32	5.331,32	4.313,36	7.306,62	63.000,00
	01107	4.412,83	3.902,19	4.103,50	4.296,82	4.718,68	4.344,11	4.941,31	4.316,43	3.703,55	4.485,09	3.628,68	6.146,81	53.000,00
	01501	3.954,90	3.497,24	3.677,67	3.850,92	4.229,02	3.893,30	4.428,54	3.868,50	3.319,22	4.019,66	3.252,12	5.508,91	47.500,00
	31134	291,41	257,69	270,98	283,76	311,62	286,87	326,32	285,05	244,57	296,18	239,63	405,92	3.500,00
	31964	10.074,58	8.908,78	9.368,37	9.809,71	10.772,84	9.917,68	11.281,12	9.854,50	8.455,27	10.239,56	8.284,35	14.033,24	121.000,00
07001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**													
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	96.998,95	85.774,55	90.199,58	94.448,88	103.722,00	95.488,37	108.615,73	94.880,07	81.408,22	98.587,48	79.762,54	135.113,63	1.165.000,00
	01303	179.906,04	159.087,85	167.295,05	175.176,32	192.375,39	177.104,29	201.451,96	175.976,08	150.989,49	182.852,29	147.937,30	250.597,94	2.160.750,00
	01510	83,26	73,63	77,42	81,07	89,03	81,96	93,23	81,44	69,88	84,62	68,47	115,99	1.000,00
	31494	132.235,01	116.933,14	122.965,65	128.758,54	141.400,24	130.175,62	148.071,72	129.346,39	110.980,70	134.400,57	108.737,22	184.195,20	1.588.200,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	262.906,76	232.483,92	244.477,67	255.994,90	281.128,91	258.812,46	294.392,91	257.163,62	220.649,49	267.212,30	216.188,97	366.213,09	3.157.625,00
	01303	184.298,08	162.971,60	171.379,24	179.452,84	197.071,83	181.427,92	206.369,88	180.272,11	154.675,64	187.316,22	151.548,81	256.715,83	2.213.500,00
	01495	2.060,71	1.822,25	1.916,26	2.006,53	2.203,54	2.028,62	2.307,50	2.015,69	1.729,49	2.094,46	1.694,53	2.870,42	24.750,00
	01497	12.489,14	11.043,92	11.613,70	12.160,80	13.354,78	12.294,65	13.984,85	12.216,30	10.481,74	12.693,66	10.269,85	17.396,61	150.000,00
	01510	1.873,36	1.656,59	1.742,05	1.824,11	2.003,21	1.844,20	2.097,71	1.832,44	1.572,27	1.904,05	1.540,47	2.609,54	22.500,00
	31494	42.196,62	37.313,72	39.238,76	41.087,26	45.121,28	41.539,49	47.250,13	41.274,83	35.414,35	42.887,67	34.698,43	58.777,46	506.800,00
INVESTIMENTOS	01000	9.824,79	8.687,89	9.136,10	9.566,49	10.505,75	9.671,79	11.001,41	9.610,16	8.245,64	9.985,68	8.078,95	13.685,35	118.000,00
	01303	4.412,82	3.902,18	4.103,50	4.296,82	4.718,69	4.344,10	4.941,32	4.316,43	3.703,55	4.485,10	3.628,69	6.146,80	53.000,00
	01495	416,30	368,13	387,12	405,36	445,16	409,82	466,16	407,21	349,39	423,12	342,33	579,90	5.000,00
	01497	45.793,52	40.494,42	42.583,50	44.589,59	48.967,47	45.080,36	51.277,84	44.793,18	38.433,06	46.543,46	37.656,13	63.787,47	550.000,00
	01510	416,30	368,13	387,12	405,36	445,16	409,82	466,16	407,21	349,39	423,12	342,33	579,90	5.000,00
	31494	2.914,14	2.576,92	2.709,87	2.837,52	3.116,12	2.868,75	3.263,12	2.850,47	2.445,73	2.961,85	2.396,30	4.059,21	35.000,00

	31518	41.630,48	36.813,10	38.712,28	40.536,00	44.515,88	40.982,14	46.616,20	40.721,08	34.939,16	42.312,24	34.232,84	57.988,60	500.000,00
08001	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**													
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	50.306,21	44.484,97	46.779,87	48.983,71	53.793,02	49.522,78	56.331,02	49.207,34	42.220,43	51.130,08	41.367,02	70.073,55	604.200,00
	31845	5.240,85	4.634,40	4.873,48	5.103,07	5.604,10	5.159,24	5.868,51	5.126,38	4.398,49	5.326,68	4.309,57	7.300,23	62.945,00
	31860	3.521,94	3.114,39	3.275,06	3.429,34	3.766,04	3.467,10	3.943,73	3.444,99	2.955,86	3.579,61	2.896,10	4.905,84	42.300,00
Despesas	**Fonte Recurso**	**PROGRAMAÇÃO**												
		Janeiro	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
	31867	166,52	147,25	154,85	162,14	178,06	163,93	186,46	162,88	139,76	169,25	136,93	231,97	2.000,00
	31940	1.248,91	1.104,39	1.161,37	1.216,08	1.335,47	1.229,47	1.398,48	1.221,63	1.048,18	1.269,37	1.026,98	1.739,67	15.000,00
	31941	4.787,48	4.233,50	4.451,90	4.661,65	5.119,34	4.712,95	5.360,86	4.682,92	4.017,99	4.865,90	3.936,79	6.668,72	57.500,00
	936	149,87	132,53	139,36	145,93	160,26	147,54	167,82	146,60	125,78	152,32	123,24	208,75	1.800,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	40.864,38	36.135,66	37.999,96	39.790,06	43.696,75	40.228,09	45.758,33	39.971,71	34.296,34	41.533,71	33.602,95	56.922,06	490.800,00
	31845	2.081,52	1.840,65	1.935,62	2.026,79	2.225,79	2.049,11	2.330,80	2.036,05	1.746,96	2.115,62	1.711,64	2.899,45	25.000,00
	31860	11.922,95	10.543,27	11.087,19	11.609,51	12.749,35	11.737,29	13.350,87	11.662,50	10.006,57	12.118,23	9.804,30	16.607,97	143.200,00
	31867	3.584,80	3.169,97	3.333,51	3.490,56	3.833,27	3.528,97	4.014,12	3.506,49	3.008,61	3.643,50	2.947,79	4.993,41	43.055,00
	31940	1.332,17	1.178,02	1.238,79	1.297,15	1.424,50	1.311,42	1.491,71	1.303,07	1.118,06	1.353,99	1.095,46	1.855,66	16.000,00
	31941	14.362,48	12.700,52	13.355,72	13.984,91	15.357,97	14.138,84	16.082,56	14.048,74	12.054,00	14.597,70	11.810,35	20.006,21	172.500,00
	936	965,82	854,07	898,11	940,44	1.032,78	950,79	1.081,50	944,74	810,58	981,63	794,21	1.345,33	11.600,00
INVESTIMENTOS	01000	3.996,51	3.534,06	3.716,37	3.891,45	4.273,53	3.934,29	4.475,14	3.909,21	3.354,15	4.061,97	3.286,35	5.566,97	48.000,00
	31845	249,78	220,88	232,27	243,22	267,10	245,89	279,70	244,33	209,63	253,87	205,40	347,93	3.000,00
	31860	1.207,28	1.067,58	1.122,66	1.175,54	1.290,96	1.188,48	1.351,87	1.180,91	1.013,24	1.227,05	992,75	1.681,68	14.500,00
	31867	416,30	368,13	387,12	405,36	445,16	409,82	466,16	407,21	349,39	423,12	342,33	579,90	5.000,00
	31940	333,04	294,50	309,70	324,29	356,13	327,86	372,93	325,77	279,51	338,50	273,86	463,91	4.000,00
	31941	416,30	368,13	387,12	405,36	445,16	409,82	466,16	407,21	349,39	423,12	342,33	579,90	5.000,00
	936	383,00	338,68	356,15	372,93	409,55	377,04	428,87	374,63	321,44	389,27	314,94	533,50	4.600,00
09001	**ADMINISTRAÇÃO GERAL - SICFA**													
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	21.231,52	18.774,68	19.743,25	20.673,36	22.703,10	20.900,88	23.774,26	20.767,74	17.818,95	21.579,24	17.458,76	29.574,26	255.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	24.437,05	21.609,27	22.724,11	23.794,61	26.130,84	24.056,52	27.363,69	23.903,24	20.509,29	24.837,28	20.094,69	34.039,41	293.500,00
	1555	249,78	220,88	232,28	243,22	267,10	245,90	279,70	244,32	209,64	253,88	205,40	347,90	3.000,00
INVESTIMENTOS	01000	13.488,29	11.927,44	12.542,79	13.133,67	14.423,15	13.278,21	15.103,64	13.193,62	11.320,29	13.709,17	11.091,45	18.788,28	162.000,00
	01501	1.248,91	1.104,39	1.161,37	1.216,08	1.335,48	1.229,46	1.398,49	1.221,63	1.048,17	1.269,37	1.026,99	1.739,66	15.000,00
	31335	22.480,45	19.879,08	20.904,63	21.889,44	24.038,58	22.130,35	25.172,75	21.989,37	18.867,14	22.848,60	18.485,74	31.313,87	270.000,00
	31963	17.021,45	15.051,78	15.828,29	16.573,95	18.201,20	16.756,36	19.059,97	16.649,62	14.285,57	17.300,20	13.996,78	23.709,83	204.435,00
	41601	41.630,47	36.813,11	38.712,27	40.535,99	44.515,88	40.982,14	46.616,21	40.721,06	34.939,15	42.312,24	34.232,84	57.988,64	500.000,00
10001	**ADMINISTRAÇÃO GERA DOS ENCARGOS GERAIS**													
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	37.592,30	33.242,24	34.957,17	36.604,01	40.197,85	37.006,86	42.094,44	36.771,13	31.550,05	38.207,94	30.912,26	52.363,75	451.500,00
	01551	4.079,79	3.607,68	3.793,80	3.972,53	4.362,56	4.016,25	4.568,39	3.990,66	3.424,04	4.146,60	3.354,82	5.682,88	49.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	01000	24.978,28	22.087,86	23.227,36	24.321,60	26.709,53	24.589,28	27.969,73	24.432,64	20.963,49	25.387,34	20.539,71	34.793,18	300.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	36.884,58	32.616,41	34.299,07	35.914,88	39.441,06	36.310,17	41.301,94	36.078,85	30.956,09	37.488,63	30.330,30	51.378,02	443.000,00
	01504	333,04	294,50	309,70	324,29	356,13	327,86	372,93	325,77	279,51	338,50	273,86	463,91	4.000,00
	01512	83,26	73,63	77,42	81,07	89,03	81,96	93,23	81,44	69,88	84,62	68,47	115,99	1.000,00
Despesas	**Fonte Recurso**	**PROGRAMAÇÃO**												
		Janeiro	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
	01551	83,26	73,63	77,42	81,07	89,03	81,96	93,23	81,44	69,88	84,62	68,47	115,99	1.000,00
INVESTIMENTOS	01000	5.411,95	4.785,70	5.032,60	5.269,68	5.787,07	5.327,67	6.060,10	5.293,73	4.542,08	5.500,58	4.450,28	7.538,56	65.000,00
	01501	6.244,57	5.521,96	5.806,84	6.080,40	6.677,39	6.147,33	6.992,43	6.108,16	5.240,88	6.346,84	5.134,92	8.698,28	75.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	01000	63.278,31	55.955,92	58.842,65	61.614,71	67.664,14	62.292,86	70.856,64	61.896,02	53.107,51	64.314,61	52.033,92	88.142,71	760.000,00
11001	**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**													
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	17.201,70	15.211,19	15.995,89	16.749,47	18.393,96	16.933,80	19.261,80	16.825,96	14.436,86	17.483,39	14.145,02	23.960,96	206.600,00
	01076	499,57	441,76	464,55	486,43	534,19	491,79	559,39	488,65	419,27	507,75	410,79	695,86	6.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	19.849,36	17.552,47	18.458,00	19.327,55	21.225,17	19.540,28	22.226,55	19.415,79	16.658,99	20.174,45	16.322,22	27.649,17	238.400,00
	01076	2.081,52	1.840,66	1.935,61	2.026,80	2.225,79	2.049,11	2.330,81	2.036,05	1.746,96	2.115,61	1.711,64	2.899,44	25.000,00
INVESTIMENTOS	01000	2.497,83	2.208,79	2.322,74	2.432,17	2.670,95	2.458,92	2.796,97	2.443,27	2.096,35	2.538,74	2.053,98	3.479,29	30.000,00
	01076	9.908,06	8.761,52	9.213,51	9.647,56	10.594,77	9.753,75	11.094,66	9.691,60	8.315,52	10.070,31	8.147,42	13.801,32	119.000,00
Totais		3.503.077,83	3.097.712,10	3.257.521,16	3.410.982,32	3.745.878,22	3.448.523,67	3.922.612,78	3.426.554,72	2.940.024,51	3.560.446,86	2.880.591,86	4.879.573,97	42.073.500,00

LEA SILVIA CARLOS FUZA
Tesoureira

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES
Contador

Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo	
Estado do Paraná	
MEDIDAS DE COMBATE A EVASÃO E SONEGAÇÃO FISCAL	
PROGRAMAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022	
ANEXO III - DECRETO 1.928/2022 - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PARA 2022	
TRIBUTO	IPTU E TAXAS
MEDIDAS A SEREM TOMADAS	
Medida 1	Inicialmente serão verificadas e relacionadas as pendências fiscais, com valores acima do mínimo de R$ 700,00 (setecentos reais), considerando-se como "pendência" o total do débito para o Tributo. Este valor foi determinado pelos estudos e levantamento dos custos daação judicial. Como o Município tem que efetuar depósito antecipado de determinadas custas, torna-se inviável cobrança de valores abaixo do valor citado.
Medida 2	Na segunda etapa, serão realizadas visitas pelos fiscais do Município, informando ao contribuinte a sua situação fiscal e as conseqüências do ajuizamento judicial a ser efetuado pela Prefeitura;
Medida 3	O contribuinte será mais uma vez notificado com AR ou pessoalmente pelo servidor entregando contra-fé e lhe será dado um prazo de 10 (dez) dias para o comparecimento na unidade fiscal e quitação do débito.
Medida 4	O Departamento Jurídico da Prefeitura iniciará o processo Judicial e ou Protesto com a devida notificação do contribuinte.
TRIBUTO	ISSQN
MEDIDAS A SEREM TOMADAS	
Medida 1	Inicialmente serão verificadas e relacionadas as pendências fiscais, com valores acima do mínimo de R$ 700,00 (setecentos reais), considerando-se como "pendência" o total do débito para o Tributo. Este valor foi determinado pelos estudos e levantamento dos custos da ação judicial. Como o Município tem que efetuar depósito antecipado de determinadas custas, torna-se inviável cobrança de valores abaixo do valor citado.
Medida 2	Na segunda etapa, serão realizadas visitas pelos fiscais do Município, informando ao contribuinte a sua situação fiscal e as conseqüências do ajuizamento judicial a ser efetuado pela Prefeitura;
Medida 3	O contribuinte será notificado para apresentação dos livros fiscais da empresa para auditoria de sua movimentação financeira e identificação dos serviços sujeitos ao ISSQN.
Medida 4	Uma vez identificada a sonegação fiscal, será dado ao contribuinte o prazo de 3 (três) dias úteis para a regularização junto ao Tesouro Municipal.
Medida 5	Uma vez não efetuado o recolhimento, a ação judicial e ou protesto será iniciada pela Prefeitura Municipal.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES
Contador CRC/PR 066264/O-3

WILLIAN CEZAR VIEGA
Secretário Financeiro

FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS
Controle Interno

Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo		
Estado do Paraná		
DEMONSTRATIVO DAS QUANTIDADES E VALORES DE AÇÕES AJUIZADAS PARA COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA		
PROGRAMAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022		
ANEXO IV - DECRETO 1.928/2022 - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PARA 2022		
EXERCÍCIO DE 2020		
1	QUANTIDADE DE AÇÕES A SEREM AJUIZADAS	34,00
2	VALOR DAS AÇÕES AJUIZADAS	50.636,01
3	IPTU e TAXAS	
EXERCÍCIO DE 2021		
1	QUANTIDADE DE AÇÕES A SEREM AJUIZADAS	1145,00
2	VALOR DAS AÇÕES AJUIZADAS	754.667,70
3	IPTU e TAXAS	
EXERCÍCIO DE 2022		
1	QUANTIDADE DE AÇÕES A SEREM AJUIZADAS	51,00
2	VALOR DAS AÇÕES AJUIZADAS	89.678,09
3	IPTU e TAXAS	

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES
Contador CRC/PR 066264/O-3

WILLIAN CEZAR VIEGA
Secretário Financeiro

FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS
Controle Interno

Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo				
Estado do Paraná				
EVOLUÇÃO DO MONTANTE DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PASSIVEIS DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA				
PROGRAMAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022				
ANEXO V - DECRETO 1.928/2022 - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PARA 2022				
2018	2019 *1	2020 *1	2021 *1	2022 *1
972.138,81	1.012.938,80	1.047.310,66	1.134.793,84	1.281.645,27
	4,197%	3,393%	8,353%	12,941%
PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO 2021				

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES
Contador CRC/PR 066264/O-3

WILLIAN CEZAR VIEGA
Secretário Financeiro

FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:55325BC6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2021
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.047.205,96	2.091.414,38	1.827.521,63	1.723.301,98	1.978.176,73	2.092.621,48	2.262.931,54	1.891.208,38	1.750.781,65	1.862.593,13	2.161.204,80	2.866.012,06	24.554.973,72	23.744.367,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	112.222,50	39.016,77	62.900,71	60.644,41	139.370,27	136.469,03	203.146,73	48.982,57	140.040,78	87.118,89	83.646,62	59.659,22	1.173.218,50	970.900,00
IPTU	1.287,44	2.644,31	1.609,51	9.668,64	58.739,50	23.779,12	10.439,52	3.674,67	3.030,38	9.222,49	12.484,73	6.479,61	143.059,92	121.400,00
ISS	55.272,04	3.165,85	28.200,66	22.131,87	4.986,67	67.825,22	144.409,71	21.589,20	101.968,21	55.079,88	39.699,68	20.586,06	564.915,05	392.400,00
ITBI	38.199,24	7.323,42	9.973,27	7.307,13	46.727,66	15.821,31	11.235,24	0,00	6.608,09	662,94	10.449,16	3.787,48	158.094,94	162.500,00
IRRF	8.914,43	12.635,53	16.760,37	14.420,93	541,23	14.807,17	29.947,43	16.887,38	22.939,98	16.564,13	14.618,69	22.776,59	191.813,86	158.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.549,35	13.247,66	6.356,90	7.115,84	28.375,21	14.236,21	7.114,83	6.831,32	5.494,12	5.589,45	6.394,36	6.029,48	115.334,73	136.100,00
Contribuições	17.511,83	17.300,20	17.003,54	16.927,43	24.279,79	11.716,75	16.611,77	14.464,42	0,00	17.158,03	18.571,55	16.352,61	187.897,92	199.900,00
Receita patrimonial	206,68	243,54	1.328,34	2.231,67	4.036,49	6.443,66	8.347,37	10.801,68	11.104,46	11.391,09	14.314,36	18.032,67	88.482,01	125.801,51
Rendimentos de Aplicação Financeira	206,68	243,54	1.328,34	2.231,67	4.036,49	6.443,66	8.347,37	10.801,68	11.104,46	11.391,09	14.314,36	18.032,67	88.482,01	55.101,51
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.700,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	225,70	273,63	16,40	496,12	262,23	251,03	266,35	461,74	564,25	225,70	16,40	112,85	3.172,40	186.500,00
Transferências correntes	1.915.971,54	2.033.984,70	1.745.680,12	1.641.923,29	1.809.475,58	1.936.828,68	1.986.249,24	1.812.183,52	1.597.818,82	1.745.778,68	2.042.733,18	2.770.910,69	23.039.538,04	22.181.765,59
Cota parte do FPM	972.871,93	1.275.188,43	854.732,02	893.557,57	1.073.933,14	928.785,41	1.269.075,09	1.014.666,04	796.855,19	887.962,59	1.153.220,67	1.716.794,20	12.837.642,28	11.890.685,59
Cota parte do ICMS	313.354,89	299.499,29	379.815,98	309.886,50	286.393,07	400.238,19	321.857,58	369.416,67	383.140,77	330.768,91	452.358,35	400.143,85	4.246.874,05	4.217.900,00
Cota parte do IPVA	124.110,59	61.428,29	40.323,39	28.557,21	40.947,36	26.810,15	10.129,45	13.373,20	9.809,12	10.452,41	4.671,98	6.152,53	376.765,68	439.300,00
Cota parte do ITR	1.656,71	5.888,23	11.102,64	610,29	618,45	596,55	604,22	922,56	13.111,81	22.165,20	2.668,41	9.411,00	69.356,07	95.200,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.100,00
Transferências da LC 61/1989	5.529,82	4.553,61	5.407,08	5.423,05	5.241,69	4.808,28	5.553,56	4.670,06	5.556,64	5.719,55	5.479,22	5.601,70	63.544,26	64.300,00
Transferências do FUNDEB	235.972,25	192.208,74	206.945,81	166.726,31	138.656,51	198.810,72	161.946,85	173.853,97	201.556,27	191.434,03	192.892,94	249.670,30	2.310.674,70	2.290.600,00
Outras transferências correntes	262.475,35	195.218,11	247.353,20	237.162,36	263.685,36	376.779,38	217.082,49	235.281,02	187.789,02	297.275,99	231.441,61	383.137,11	3.134.681,00	3.164.680,00
Outras receitas correntes	1.067,71	595,54	592,52	1.079,06	752,37	912,33	48.310,08	4.314,45	1.253,34	920,74	1.922,69	944,02	62.664,85	79.500,00
DEDUÇÕES (II)	283.504,52	329.311,27	258.275,89	247.606,59	281.426,47	272.247,48	229.614,22	280.609,56	241.694,59	251.413,61	323.679,69	323.664,15	3.323.048,04	1.857.114,41
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	283.504,52	329.311,27	258.275,89	247.606,59	281.426,47	272.247,48	229.614,22	280.609,56	241.694,59	251.413,61	323.679,69	323.664,15	3.323.048,04	1.857.114,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.763.701,44	1.762.103,11	1.569.245,74	1.475.695,39	1.696.750,26	1.820.374,00	2.033.317,32	1.610.598,82	1.509.087,06	1.611.179,52	1.837.525,11	2.542.347,91	21.231.925,68	21.887.252,69
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271.000,00	80.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.683.701,44	1.762.103,11	1.569.245,74	1.475.695,39	1.696.750,26	1.629.374,00	2.033.317,32	1.610.598,82	1.509.087,06	1.611.179,52	1.837.525,11	2.542.347,91	20.960.925,68	21.807.252,69
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.683.701,44	1.762.103,11	1.569.245,74	1.475.695,39	1.696.750,26	1.629.374,00	2.033.317,32	1.610.598,82	1.509.087,06	1.611.179,52	1.837.525,11	2.542.347,91	20.960.925,68	21.807.252,69

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 24/01/2022 15:07

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:F6C7E9F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.393.789,89	1.255.990,37	1.161.418,33	969.352,11

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.393.789,89	1.255.990,37	1.161.418,33	969.352,11
Empréstimos	1.393.789,89	1.197.691,29	1.110.542,63	969.352,11
Internos	1.393.789,89	1.197.691,29	1.110.542,63	969.352,11
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	58.299,08	50.875,70	0,00
Internos	0,00	58.299,08	50.875,70	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.763.833,31	3.082.379,33	3.630.191,59	3.754.043,47
Disponibilidade de Caixa	1.763.833,31	3.082.379,33	3.630.191,59	3.754.043,47
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.206.495,13	3.864.400,67	4.289.589,36	4.074.137,43
(-) Restos a pagar processados	442.661,82	782.021,34	659.397,77	320.093,96
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(370.043,42)	(1.826.388,96)	(2.468.773,26)	(2.784.691,36)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.100.164,26	19.135.092,86	20.262.285,20	21.231.925,68
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	197.750,00	277.750,00	468.750,00	271.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	17.902.414,26	18.857.342,86	19.793.535,20	20.960.925,68
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	7,79	6,56	5,87	4,62
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(2,07)	(9,69)	(12,47)	(13,29)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	21.482.897,11	22.628.811,43	23.752.242,24	25.153.110,82
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	19.334.607,40	20.365.930,29	21.377.018,02	22.637.799,73

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		até o 1º Quadrimestre	até o 1º Quadrimestre	até o 1º Quadrimestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	79.463,80	86.646,26	56.219,64
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	400.444,91	386.167,85	77.931,72	289.405,78
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 24/01/2022 15:31

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:D7840B9E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RGF ANEXO I - DESPESA PESSOAL 2º SEM 2021

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	01/2021	**02/2021**	**03/2021**	**04/2021**	**05/2021**	**06/2021**	**07/2021**	**08/2021**	**09/2021**	**10/2021**	**11/2021**	**12/2021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	975.608,80	1.081.966,76	1.110.785,47	1.138.397,53	1.092.287,29	1.101.008,06	1.116.303,93	1.122.343,70	1.113.977,04	1.097.942,72	1.100.296,30	2.264.108,85	14.315.026,45	0,00
Pessoal Ativo	884.665,38	901.836,41	934.728,55	944.345,93	949.634,99	942.867,72	956.413,38	948.385,22	943.416,18	930.167,89	931.345,49	1.945.827,66	12.213.634,80	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	715.248,88	726.833,18	756.359,28	766.472,30	769.673,58	765.402,98	777.513,22	770.587,77	765.101,27	755.166,71	755.625,35	1.578.926,40	9.902.910,92	0,00
Obrigações Patronais	169.416,50	175.003,23	178.369,27	177.873,63	179.961,41	177.464,74	178.900,16	177.797,45	178.314,91	175.001,18	175.720,14	366.901,26	2.310.723,88	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	90.943,42	94.192,80	94.192,80	94.192,80	94.192,80	94.192,80	94.192,80	94.192,80	93.092,80	89.868,35	89.868,35	179.749,71	1.202.872,23	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	66.234,22	65.999,66	65.999,66	65.999,66	65.999,66	65.999,66	65.999,66	65.999,66	64.899,66	62.587,71	62.587,71	124.478,75	842.785,67	0,00
Pensões	24.709,20	28.193,14	28.193,14	28.193,14	28.193,14	28.193,14	28.193,14	28.193,14	28.193,14	27.280,64	27.280,64	55.270,96	360.086,56	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	67.937,55	63.864,12	81.858,80	30.459,50	45.947,54	47.697,75	61.765,68	59.468,06	58.164,48	59.340,06	118.789,08	695.292,62	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	19.742,00	19.742,40	19.742,40	203.226,80	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	115.225,82	98.648,82	98.258,10	113.465,67	101.145,69	95.405,39	98.544,10	103.365,77	93.092,80	98.248,39	94.995,02	183.969,35	1.294.364,92	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	24.282,40	4.456,02	4.065,30	19.272,87	2.886,02	1.212,59	4.351,30	9.172,97	0,00	3.817,05	5.126,67	4.219,64	82.862,83	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	4.066,87	0,00	0,00	0,00	0,00	4.562,99	0,00	0,00	8.629,86	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	90.943,42	94.192,80	94.192,80	94.192,80	94.192,80	94.192,80	94.192,80	94.192,80	93.092,80	89.868,35	89.868,35	179.749,71	1.202.872,23	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	860.382,98	983.317,94	1.012.527,37	1.024.931,86	991.141,60	1.005.602,67	1.017.759,83	1.018.977,93	1.020.884,24	999.694,33	1.005.301,28	2.080.139,50	13.020.661,53	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.676.512,24	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	499.986,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	26.176.526,24	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	13.020.661,53	49,74%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.135.324,17	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.428.557,96	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	12.721.791,75	48,6%

DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	01/2021	**02/2021**	**03/2021**	**04/2021**	**05/2021**	**06/2021**	**07/2021**	**08/2021**	**09/2021**	**10/2021**	**11/2021**	**12/2021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador(A)

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:9AC886A0

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RREO ANEXO III - RECEITA CORRENTE LIQUIDA 6º BIM 2021

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2021
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.313.492,12	2.524.245,68	2.366.589,46	2.359.858,55	2.303.658,08	2.406.778,42	2.621.295,86	2.377.016,39	2.695.814,55	2.304.658,12	2.547.812,20	3.467.218,17	30.288.437,60	31.050.198,92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	61.477,79	126.721,59	151.547,15	237.367,17	156.251,57	196.151,02	163.100,86	150.006,07	126.366,40	143.973,70	87.591,86	322.402,39	1.922.957,57	1.806.104,09
IPTU	2.370,26	1.861,91	23.910,95	74.568,70	12.872,41	8.207,89	5.645,07	4.100,30	2.109,37	3.157,21	2.962,27	4.800,97	146.567,31	149.400,00
ISS	35.102,99	40.450,01	41.949,72	47.422,78	58.316,48	51.970,23	99.764,99	65.022,84	47.323,79	34.031,45	34.300,66	45.970,90	601.626,84	547.800,00
ITBI	9.625,10	15.608,86	39.880,00	72.278,60	47.662,87	88.575,55	19.683,31	38.299,82	31.768,82	71.980,55	18.392,32	170.714,67	624.470,47	581.278,95
IRRF	339,83	29.560,17	33.084,87	30.258,76	30.824,98	42.386,58	30.845,72	37.723,78	38.287,82	30.974,58	28.061,60	97.874,64	430.223,33	392.125,14
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.039,61	39.240,64	12.721,61	12.838,33	6.574,83	5.010,77	7.161,77	4.859,33	6.876,60	3.829,91	3.875,01	3.041,21	120.069,62	135.500,00
Contribuições	28.367,22	21.916,18	24.148,34	33.953,72	25.403,95	25.733,51	24.941,99	26.109,06	23.818,88	24.194,75	24.483,03	24.242,80	307.313,43	312.500,00
Receita patrimonial	4.401,15	4.438,39	5.984,95	7.451,13	9.339,97	12.081,43	13.333,25	15.205,79	16.918,98	17.563,40	22.572,48	24.973,59	154.264,51	90.914,46
Rendimentos de Aplicação Financeira	802,05	839,29	2.090,76	3.503,85	5.342,69	7.033,59	9.062,47	11.207,51	12.914,60	13.602,12	18.625,20	21.026,31	106.050,44	48.914,46
Outras Receitas Patrimoniais	3.599,10	3.599,10	3.894,19	3.947,28	3.997,28	5.047,84	4.270,78	3.998,28	4.004,38	3.961,28	3.947,28	3.947,28	48.214,07	42.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	10.342,03	9.307,68	9.095,15	9.688,52	9.527,94	9.126,36	9.707,36	9.846,88	9.209,91	9.799,19	9.339,57	9.103,56	114.094,15	123.000,00
Transferências correntes	2.207.057,18	2.359.976,46	2.173.839,75	2.069.893,06	2.100.550,02	2.162.019,59	2.408.623,36	2.174.231,07	2.519.309,52	2.105.875,44	2.403.634,40	3.076.710,64	27.761.720,49	28.686.980,37
Cota parte do FPM	972.871,93	1.275.188,43	854.732,02	893.557,57	1.073.933,14	928.785,41	1.269.075,09	1.014.666,04	796.855,19	887.962,59	1.153.220,67	1.716.794,20	12.837.642,28	13.779.251,01
Cota parte do ICMS	386.501,27	369.901,32	469.097,74	382.730,22	353.692,85	494.320,48	397.515,28	456.253,89	473.204,05	408.521,36	558.692,33	494.203,97	5.244.634,76	4.861.375,42
Cota parte do IPVA	197.490,53	96.406,37	55.719,49	52.210,73	65.755,81	64.483,62	39.243,17	25.857,65	22.620,46	18.030,98	14.234,85	26.519,16	678.572,82	653.000,00
Cota parte do ITR	7.181,52	279,82	744,56	421,85	0,00	4.414,50	2.317,03	293,77	13.302,71	150.862,97	9.878,32	9.684,57	199.381,62	286.400,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Transferências da LC 61/1989	6.676,04	5.624,01	6.678,09	6.697,82	6.473,81	5.938,54	6.859,02	5.767,87	6.862,82	7.064,02	6.767,22	6.918,47	78.327,73	60.000,00
Transferências do FUNDEB	417.589,28	340.142,95	366.222,45	291.041,43	226.812,55	347.047,86	282.697,51	303.482,87	351.840,60	334.171,01	336.717,69	435.829,27	4.033.595,47	4.100.410,28
Outras transferências correntes	218.746,61	272.433,56	420.645,40	443.233,44	373.881,86	317.029,18	410.916,26	367.908,98	854.623,69	299.262,51	324.123,32	386.761,00	4.689.565,81	4.916.543,66
Outras receitas correntes	1.846,75	1.885,38	1.974,12	1.504,95	2.584,63	1.666,51	1.589,04	1.617,52	190,86	3.251,64	190,86	9.785,19	28.087,45	30.700,00
DEDUÇÕES (II)	314.144,22	349.479,90	277.394,34	267.132,30	299.962,41	299.588,47	251.172,28	300.567,80	262.569,01	294.488,34	348.558,64	346.867,65	3.611.925,36	2.944.624,58
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	8,69	(8,69)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	314.144,22	349.479,90	277.394,34	267.123,61	299.971,10	299.588,47	251.172,28	300.567,80	262.569,01	294.488,34	348.558,64	346.867,65	3.611.925,36	2.944.624,58
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.999.347,90	2.174.765,78	2.089.195,12	2.092.726,25	2.003.695,67	2.107.189,95	2.370.123,58	2.076.448,59	2.433.245,54	2.010.169,78	2.199.253,56	3.120.350,52	26.676.512,24	28.105.574,34
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	399.986,00	0,00	0,00	0,00	499.986,00	499.986,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.999.347,90	2.174.765,78	2.089.195,12	2.092.726,25	2.003.695,67	2.107.189,95	2.270.123,58	2.076.448,59	2.033.259,54	2.010.169,78	2.199.253,56	3.120.350,52	26.176.526,24	27.605.588,34
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.999.347,90	2.174.765,78	2.089.195,12	2.092.726,25	2.003.695,67	2.107.189,95	2.270.123,58	2.076.448,59	2.033.259,54	2.010.169,78	2.199.253,56	3.120.350,52	26.176.526,24	27.605.588,34

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador(A)

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:983B9771

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RREO ANEXO VII - RESTOS A PAGAR PODER E ORGAO 6º BIM 2021

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d) a + b) - (c+	Saldo e = (	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g)-(i+	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	52.059,66	52.059,66	0,00	0,00	1.049,35	799.879,94	746.643,03	746.643,03	9.382,04	44.904,22	44.904,22

EXECUTIVO												
Município de Sapopema	0,00	52.059,66	52.059,66	0,00	0,00	1.049,35	799.879,94	746.643,03	746.643,03	9.382,04	44.904,22	44.904,22
EXECUTIVO MUNICIPAL	0,00	812,46	812,46	0,00	0,00	0,00	14.157,98	14.157,95	14.157,95	0,03	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	18.105,12	18.105,12	0,00	0,00	0,00	198,23	198,23	198,23	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS	0,00	10.922,46	10.922,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	0,00	7.010,43	7.010,43	0,00	0,00	1.049,35	418.718,66	373.814,44	373.814,44	1.049,35	44.904,22	44.904,22
CULTURA	0,00	469,33	469,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPORTE	0,00	1.783,53	1.783,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274.105,07	265.772,41	265.772,41	8.332,66	0,00	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	7.914,48	7.914,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA, IND E COMERCIO	0,00	3.258,33	3.258,33	0,00	0,00	0,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00
TURISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	1.783,52	1.783,52	0,00	0,00	0,00	53.700,00	53.700,00	53.700,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I +	0,00	52.059,66	52.059,66	0,00	0,00	1.049,35	799.879,94	746.643,03	746.643,03	9.382,04	44.904,22	44.904,22

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador(A)

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:BF7DDE94

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro
RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)
	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.067.605,11	6.200.107,74	5.957.981,51	6.386.509,77	6.694.612,64	6.118.452,35	6.660.483,95	6.587.758,35	7.823.097,72	6.600.021,96	6.683.396,16	4.519.868,27	76.299.895,53	77.089.392,90
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	246.177,20	387.431,68	787.984,85	1.444.607,32	1.402.446,90	651.110,22	858.527,52	987.458,65	921.373,26	665.420,44	607.289,02	419.431,33	9.379.258,39	8.775.328,83
IPTU	48.222,64	84.398,23	286.613,60	762.456,60	718.425,70	197.818,75	226.034,72	264.451,92	323.732,94	165.352,75	173.614,46	124.172,82	3.375.295,13	3.144.266,23
ISS	112.191,67	140.644,70	160.295,78	162.681,93	181.507,58	138.154,14	241.960,71	205.598,52	194.381,24	181.319,41	129.882,85	42.021,54	1.890.640,07	1.766.086,07
ITBI	47.553,51	31.384,06	105.417,72	136.809,43	156.990,42	78.183,74	118.562,49	63.497,10	79.192,14	83.662,13	84.614,73	63.097,03	1.048.964,50	924.353,96
IRRF	0,00	69.613,31	73.638,03	74.612,37	79.468,56	97.110,64	103.407,76	85.512,15	104.019,20	95.311,59	95.874,20	96.214,67	974.782,48	1.097.897,90
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de	38.209,38	61.391,38	162.019,72	308.046,99	266.054,64	139.842,95	168.561,84	368.398,96	220.047,74	139.774,56	123.302,78	93.925,27	2.089.576,21	1.842.724,67
Melhoria														
Contribuições	146.373,77	121.091,21	126.667,61	164.074,60	165.392,39	146.741,51	134.347,65	159.565,83	138.407,90	130.606,08	131.635,42	129.686,46	1.694.590,43	1.746.500,00
Receita Patrimonial	1.477,35	1.339,63	5.927,58	10.522,56	19.045,84	25.578,28	29.432,22	42.908,31	45.411,99	51.015,91	65.535,01	1.810,64	300.005,32	326.699,16
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.477,35	1.339,63	5.897,90	10.522,56	19.045,84	25.578,28	29.432,22	42.908,31	45.411,99	51.015,91	65.535,01	1.230,64	299.395,64	284.199,16
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	29,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580,00	609,68	42.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	5.015,36	13.126,21	4.148,51	4.207,14	3.869,83	3.961,27	4.083,65	4.797,91	4.965,94	4.940,97	4.759,04	239,04	58.114,87	200.000,00
Transferências Correntes	5.661.143,87	5.670.305,18	5.024.760,33	4.756.359,54	5.095.447,08	5.283.632,55	5.626.540,87	5.383.525,15	6.706.415,49	5.740.469,83	5.723.529,66	3.965.209,57	64.637.339,12	65.795.438,01
Cota-Parte do FPM	1.945.743,87	2.550.376,86	1.709.464,02	1.787.115,10	2.147.866,27	1.857.570,81	2.538.150,21	2.029.332,07	1.593.710,37	1.775.925,19	2.306.441,37	2.222.772,22	24.464.468,36	24.833.844,27
Cota-Parte do ICMS	1.136.375,49	1.084.601,18	1.375.458,55	1.122.217,19	1.037.205,36	1.449.415,14	1.165.569,08	1.337.798,67	1.387.498,87	1.197.840,36	1.638.162,16	587.690,00	14.519.832,05	14.441.202,01
Cota-Parte do IPVA	838.403,70	358.201,82	252.373,82	243.576,35	226.817,92	152.719,96	97.295,31	71.761,76	74.197,06	44.137,18	49.623,54	27.950,81	2.437.059,23	2.355.000,00
Cota-Parte do ITR	1.935,78	620,40	2.235,20	25,94	2.962,16	1.308,39	2.818,93	1.918,22	33.966,37	659.188,57	12.062,11	9.714,79	728.756,86	710.063,56
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00

Transferências da LC 61/1989	20.504,48	16.490,37	19.581,06	19.638,31	18.982,10	17.412,60	20.111,55	16.912,10	20.122,74	20.712,62	19.842,40	14.620,85	224.931,18	350.000,00
Transferências do FUNDEB	1.012.575,10	824.782,45	888.020,31	731.072,25	667.429,83	871.761,56	710.117,67	762.329,12	883.800,58	839.415,40	845.812,76	572.762,29	9.609.879,32	9.402.679,82
Outras Transferências Correntes	705.605,45	835.232,10	777.627,37	852.714,40	994.183,44	933.444,09	1.092.478,12	1.163.473,21	2.713.119,50	1.203.250,51	851.585,32	529.698,61	12.652.412,12	13.677.648,35
Outras Receitas Correntes	7.417,56	6.813,83	8.492,63	6.738,61	8.410,60	7.428,52	7.552,04	9.502,50	6.523,14	7.568,73	150.648,01	3.491,23	230.587,40	245.426,90
DEDUÇÕES (II)	788.592,57	802.058,11	671.822,41	634.514,01	686.766,65	695.685,29	581.129,54	691.544,45	621.899,03	739.560,71	805.226,32	365.263,57	8.084.062,66	7.348.750,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Rec. Formação do FUNDEB	788.592,57	802.058,11	671.822,41	634.514,01	686.766,65	695.685,29	581.129,54	691.544,45	621.899,03	739.560,71	805.226,32	365.263,57	8.084.062,66	7.348.750,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**5.279.012,54**	**5.398.049,63**	**5.286.159,10**	**5.751.995,76**	**6.007.845,99**	**5.422.767,06**	**6.079.354,41**	**5.896.213,90**	**7.201.198,69**	**5.860.461,25**	**5.878.169,84**	**4.154.604,70**	**68.215.832,87**	**69.740.642,90**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	250.000,00	1.450.000,00	300.000,00	1.098,70	0,00	2.301.098,70	1.223.439,82
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**5.279.012,54**	**5.398.049,63**	**5.286.159,10**	**5.751.995,76**	**6.007.845,99**	**5.422.767,06**	**5.779.354,41**	**5.646.213,90**	**5.751.198,69**	**5.560.461,25**	**5.877.071,14**	**4.154.604,70**	**65.914.734,17**	**68.517.203,08**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**5.279.012,54**	**5.398.049,63**	**5.286.159,10**	**5.751.995,76**	**6.007.845,99**	**5.422.767,06**	**5.779.354,41**	**5.646.213,90**	**5.561.198,69**	**5.560.461,25**	**5.877.071,14**	**4.154.604,70**	**65.724.734,17**	**68.517.203,08**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 25/01/2022, às 10:52:09.														
NOTA:														

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:C45B73B9

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Poder: Consolidado Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Semestre Julho-Dezembro

RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	Jan/2021	**Fev/2021**	**Mar/2021**	**Abr/2021**	**Mai/2021**	**Jun/2021**	**Jul/2021**	**Ago/2021**	**Set/2021**	**Out/2021**	**Nov/2021**	**Dez/2021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.462.168,56	2.506.233,04	2.532.068,76	2.502.312,59	2.733.954,02	3.102.018,85	2.430.821,52	2.801.741,46	2.403.544,49	2.141.792,36	2.352.852,95	3.978.767,70	31.948.276,30	28.674,51
Pessoal Ativo	2.462.168,56	2.506.233,04	2.532.068,76	2.502.312,59	2.733.954,02	3.102.018,85	2.430.821,52	2.801.741,46	2.403.544,49	2.141.792,36	2.352.852,95	3.978.767,70	31.948.276,30	28.674,51
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.440.234,55	2.161.423,78	2.128.532,69	2.119.155,89	2.058.235,41	3.011.851,91	2.051.446,06	2.029.813,54	2.032.768,64	1.974.739,25	2.013.476,87	2.892.695,54	26.914.374,13	28.674,51
Obrigações Patronais	21.934,01	344.809,26	403.536,07	383.156,70	675.718,61	90.166,94	379.375,46	771.927,92	370.775,85	167.053,11	339.376,08	1.086.072,16	5.033.902,17	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.388,36	10.385,31	22.202,76	11.672,63	6.060,72	36.947,42	4.429,00	21.919,48	18.660,41	20.258,60	42.895,69	10.465,02	208.285,40	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.388,36	10.385,31	22.202,76	11.672,63	6.060,72	36.947,42	4.429,00	21.919,48	18.660,41	20.258,60	42.895,69	10.465,02	208.285,40	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.459.780,20	2.495.847,73	2.509.866,00	2.490.639,96	2.727.893,30	3.065.071,43	2.426.392,52	2.779.821,98	2.384.884,08	2.121.533,76	2.309.957,26	3.968.302,68	31.739.990,90	28.674,51

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	68.215.832,87	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.301.098,70	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	190.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	65.724.734,17	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	31.768.665,41	48,34
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	39.434.840,50	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	37.463.098,48	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	35.491.356,45	54,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 25/01/2022, às 12:56:53.		
* Na coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
NOTA:		

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:73749BB2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ANEXO V - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana - PR - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2021

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")											R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) (g) = (a – (b + c + d + e) - f)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1]**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO (i) = (g - h)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**					
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**5.912.842,78**	**69.097,20**	**560.289,40**	**91.447,04**	**(1.473.180,58)**	-	**6.665.189,72**	**(91.447,04)**	-	**6.756.636,76**
Recursos Ordinários	5.912.842,78	69.097,20	560.289,40	91.447,04	(1.473.180,58)	-	6.665.189,72	(91.447,04)	-	6.756.636,76
Outros Recursos não Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**(73.838,49)**	**(14.000,00)**	**(560.289,40)**	**(91.447,04)**	**1.473.180,58**	-	**(881.282,63)**	**91.447,04**	-	**(972.729,67)**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	(942.719,89)	-	-	-	(286.408,75)	-	(656.311,14)	-	-	(656.311,14)
Transferências do FUNDEB	466.959,60	-	-	-	(878.208,89)	-	1.345.168,49	-	-	1.345.168,49
Outros Recursos Vinculados à Educação	803.479,17	-	13.097,20	-	-	-	790.381,97	-	-	790.381,97
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	(4.191.037,58)	-	-	-	(1.067.332,06)	-	(3.123.705,52)	-	-	(3.123.705,52)
Outros Recursos Vinculados à Saúde	854.886,11	(14.000,00)	14.000,00	(42.268,04)	(49.018,32)	-	946.172,47	42.268,04	-	903.904,43
Recursos Vinculados à Assistência Social	2.986,18	-	-	-	-	-	2.986,18	-	-	2.986,18
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	18.525,63	-	-	-	(3.164,39)	-	21.690,02	-	-	21.690,02
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	156.683,07	-	-	-	-	-	156.683,07	-	-	156.683,07
Outros Recursos Vinculados	2.756.399,22	-	(587.386,60)	(49.179,00)	3.757.312,99	-	(364.348,17)	49.179,00	-	(413.527,17)
TOTAL (III) = (I + II)	**5.839.004,29**	**55.097,20**	-	-	-	-	**5.783.907,09**	-	-	**5.783.907,09**

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:8EF40BE5

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)												R$ 1,00
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL												
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo Em Exercícios e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	69.097,20	14.000,00	-	55.097,20	-	91.447,04	81.497,04	81.497,04	9.950,00	-	55.097,20
PODER EXECUTIVO	-	69.097,20	14.000,00	-	55.097,20	-	91.447,04	81.497,04	81.497,04	9.950,00	-	55.097,20
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Orgão não cadastrado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	-	69.097,20	14.000,00	-	55.097,20	-	91.447,04	81.497,04	81.497,04	9.950,00	-	55.097,20

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:9C13DB76

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	01/2021	**02/2021**	**03/2021**	**04/2021**	**05/2021**	**06/2021**	**07/2021**	**08/2021**	**09/2021**	**10/2021**	**11/2021**	**12/2021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	141.725,20	127.273,31	128.135,10	127.273,31	127.350,25	128.541,99	127.224,69	127.816,14	121.732,55	120.464,97	120.455,50	150.476,89	1.548.469,90	0,00
Pessoal Ativo	141.725,20	127.273,31	128.135,10	127.273,31	127.350,25	128.541,99	127.224,69	127.816,14	121.732,55	120.464,97	120.455,50	150.476,89	1.548.469,90	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	119.070,67	105.067,12	105.928,91	105.067,12	105.144,06	105.192,05	105.018,50	105.511,65	100.113,19	99.417,34	99.407,87	130.167,16	1.285.105,64	0,00
Obrigações Patronais	22.654,53	22.206,19	22.206,19	22.206,19	22.206,19	23.349,94	22.206,19	22.304,49	21.619,36	21.047,63	21.047,63	20.309,73	263.364,26	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	141.725,20	127.273,31	128.135,10	127.273,31	127.350,25	128.541,99	127.224,69	127.816,14	121.732,55	120.464,97	120.455,50	150.476,89	1.548.469,90	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	59.179.699,07	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	59.179.699,07	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.548.469,90	2,62%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.550.781,94	6%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.373.242,85	5,7%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.195.703,75	5,4%

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	

JOSNEI NEVES
Presidente

ANGELA CRISTINA PRESTES DO BONFIM TERNIOVICZ
Contadora

CLEVERSON BATISTA
Controle Interno

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:00E2F163

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AN 01 - DEM DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00													
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abri/2021	Maio/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	826.937,50	866.078,13	883.676,71	913.721,24	903.643,43	901.140,61	1.325.970,62	906.599,47	915.142,94	922.972,05	950.536,93	1.595.042,50	11.911.462,13	0,00
Pessoal Ativo	822.989,97	862.130,60	879.729,18	909.773,71	899.695,90	897.193,08	1.319.760,65	902.651,94	911.195,41	919.024,52	946.589,40	1.589.342,96	11.860.077,32	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	678.441,92	709.611,41	722.960,44	754.164,76	740.482,82	740.891,13	1.154.476,89	744.563,21	749.040,40	753.603,48	775.823,44	1.243.703,39	9.767.763,29	0,00
Obrigações Patronais	144.548,05	152.519,19	156.768,74	155.608,95	159.213,08	156.301,95	165.283,76	158.088,73	162.155,01	165.421,04	170.765,96	345.639,57	2.092.314,03	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	3.947,53	3.947,53	3.947,53	3.947,53	3.947,53	3.947,53	6.209,97	3.947,53	3.947,53	3.947,53	3.947,53	5.699,54	51.384,81	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.847,53	2.847,53	2.847,53	2.847,53	2.847,53	2.847,53	4.513,51	2.847,53	2.847,53	2.847,53	2.847,53	4.121,75	37.110,56	0,00
Pensões	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.696,46	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.577,79	14.274,25	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Forma Indireta (§ 1° do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	826.937,50	866.078,13	883.676,71	913.721,24	903.643,43	901.140,61	1.325.970,62	906.599,47	915.142,94	922.972,05	950.536,93	1.595.042,50	11.911.462,13	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.585.633,95	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	34.585.633,95	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	11.911.462,13	34,44
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	20.751.380,37	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	19.713.811,35	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	18.676.242,33	54,00

VITORINO, 25/01/2022

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

JUNIOR LUIZ DA COREGGIO
Gerente Financeiro

FELIX TODESCATTO
Controle Interno

FONTE:

Publicado por:
Cleonete Spigiorin
Código Identificador:F666D64D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AN 07 - DEM RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2021/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	34.505,62	34.505,62	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EXECUTIVO	0,00	34.505,62	34.505,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	34.505,62	34.505,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO URBANO INDL E COML	0,00	31.105,62	31.105,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	3.400,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	0,00	34.505,62	34.505,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:												

VITORINO, 25/01/2022

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

CLEONETE SPIGIORIN
Contadora

FELIX TODESCATTO
Controle Interno

Publicado por:
Cleonete Spigiorin
Código Identificador:7FB2D956

